

Mensagem nº 394

Senhores Membros do Congresso Nacional,

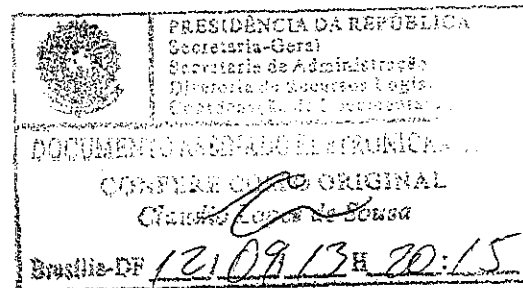
Nos termos do art. 10 do Projeto de Lei nº 2, de 2013-CN, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências”, encaminho a Vossas Excelências as informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2014, exclusivamente em meio eletrônico.

Brasília, 12 de setembro de 2013.

A handwritten signature in black ink, which appears to be "Dilma Rousseff", written in a cursive style. The signature is positioned below the date and is the final element of the document.

0920-00561/2013-44
(A-3)

EM nº 00162/2013 MP



Brasília, 12 de Setembro de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. O art. 10 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 - PLDO-2014, dispõe que o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional até 15 (quinze) dias após o envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual, exclusivamente em meio eletrônico, demonstrativos, elaborados a preços correntes, contendo as informações complementares relacionadas no Anexo II do PLDO-2014.

2. Nesse sentido, submeto à consideração de Vossa Excelência os demonstrativos referentes às informações citadas, a serem encaminhados ao Congresso Nacional, exclusivamente em meio eletrônico.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

Aviso nº 703 - C. Civil.

Em 12 de setembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2014.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República referente às informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2014, exclusivamente em meio eletrônico.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Recebido em 13/9/2013 às 11h



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2014
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO II DO PROJETO DE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014.

VOLUME I

do inciso I ao inciso VII

Brasília, DF
2013

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

MINISTRA DE ESTADO

Miriam Aparecida Belchior

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Eva Maria Cella Dal Chiavon

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS

Murilo Francisco Barella

SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

Célia Corrêa

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL -ADJUNTO

Bruno César Grossi de Souza

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL - ADJUNTO

George Alberto de Aguiar Soares

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL - ADJUNTO

Eliomar Wesley Ayres da Fonseca Rios

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DA ÁREA ECONÔMICA

Marcos de Oliveira Ferreira

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

Felipe Daruich Neto

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

José Roberto Paiva Fernandes Junior

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

José Geraldo França Diniz

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014

Art. 10. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional até quinze dias após o envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual, exclusivamente em meio eletrônico, demonstrativos, elaborados a preços correntes, contendo as informações complementares relacionadas no Anexo II.

ANEXO II

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014

ANEXO II

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014

I - Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei;

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;

V - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável em 2013 e o programado para 2014, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstrando a memória de cálculo;

VI - despesas liquidadas e pagas dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por ação orçamentária, executadas nos exercícios de 2011 e 2012, e a execução provável em 2013, destacando os benefícios decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais;

VII - memória de cálculo das estimativas para 2014:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

1. benefícios do Regime Geral de Previdência Social, destacando os decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais;

2. benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

3. Renda Mensal Vitalícia;

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, indicando o valor mínimo por aluno, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, discriminando os recursos por unidade da Federação;

e) do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição;

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários e não orçamentários, primários e financeiros;
2. valores realizados em 2011 e 2012;
3. valores estimados para 2013 e 2014, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
4. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável; e

g) das despesas com juros nominais constantes do demonstrativo a que se refere o inciso XXVII deste Anexo;

VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2011, 2012 e 2013, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

IX - demonstrativo da receita corrente líquida prevista na Proposta Orçamentária de 2014, explicitando a metodologia utilizada;

X - demonstrativo da desvinculação das receitas da União, por imposto e contribuição;

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2012 a 2014 apresentados mês a mês, destacando para 2014 os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias, por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras;

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo Ministério Público da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2014, número de beneficiários, custo médio e valor **per capita** praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor **per capita**:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio-alimentação/refeição; e

c) assistência pré-escolar;

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

a) os empréstimos e financiamentos, inclusive a fundo perdido, deverão ser apresentados demonstrando os saldos anteriores, as concessões e os recebimentos no período com a discriminação das amortizações e encargos e os saldos atuais;

b) a metodologia deve explicitar, tanto para o fluxo das aplicações, quanto para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos, os recursos próprios, os recursos do Tesouro Nacional e os recursos de outras fontes; e

c) a definição do porte do tomador dos empréstimos levará em conta a classificação atualmente adotada pelo BNDES;

XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da LRF; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;

XV - relação das dotações do exercício de 2014, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2013 e com previsão de gastos para 2014, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2014;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e

f) valor total do contrato e forma de reajuste;

XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2012, e as estimativas para os exercícios de 2013 e 2014, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

XVIII - resultados primários das empresas estatais federais nos exercícios de 2011 e 2012, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2013 e a estimada para 2014, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos;

XIX - estimativas das receitas e das despesas adicionais, decorrentes do aumento do salário mínimo em 1 (um) ponto percentual e em R\$ 1,00 (um real);

XX - dotações de 2014, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nºs 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112 e 113, ambas de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei nº 10.466, de 29 de maio de 2002;

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2014, contendo ao menos, para os exercícios de 2013 e 2014, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2013;

XXII - com relação à dívida pública federal:

a) estimativas de despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal externa, em 2014, separando o pagamento ao Banco Central do Brasil e ao mercado;

b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos, em 30 de junho de 2013, e as previsões para 31 de dezembro de 2013 e 2014; e

c) demonstrativo, por Identificador de Doação e de Operação de Crédito - IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito dos órgãos “Encargos Financeiros da União” e “Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal”, em formato compatível com as informações constantes do SIAFI;

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2011 e 2012 e a execução provável em 2013 e 2014, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2011 e 2012 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

XXV - evolução da receita do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição;

XXVI - evolução da despesa do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa;

XXVII - demonstrativo dos resultados primário e nominal do Governo Central, implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2014, evidenciando-se receitas e despesas primárias e financeiras, de acordo com a metodologia apresentada, identificando a evolução dos principais itens, comparativamente aos 3 (três) últimos exercícios;

XXVIII - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

XXIX - relação das ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria por órgão e unidade orçamentária;

XXX - demonstrativo do cumprimento do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de planos orçamentários;

XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2012, o programado para 2013, o orçado para 2014 e as projeções para 2015 e 2016; e

XXXIII - atualização do anexo de riscos fiscais.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014

I - Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

PLDO 2014, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2014.

I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DISCRIMINAÇÃO, NA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO, DO CÓDIGO IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO

I. Introdução

O art. 7º, § 4º, do PLDO 2014, exige, para todas as categorias de programação da despesa, a inclusão de código identificador de resultado primário, a fim de facilitar a apuração do mesmo, assim discriminados:

I - financeira (RP 0);

II - primária e considerada na apuração do resultado primário para cumprimento da meta, sendo:

- a) obrigatória, quando constar do Anexo III (RP 1);
- b) discricionária e não abrangida pelo PAC (RP 2); ou
- c) discricionária e abrangida pelo PAC (RP 3); ou
- d) obrigatória decorrente de emendas individuais (RP 6);

III - primária constante do Orçamento de Investimento e não considerada na apuração do resultado primário para cumprimento da meta, sendo:

- a) discricionária e não abrangida pelo PAC (RP 4); ou
- b) discricionária e abrangida pelo PAC (RP 5).

Da mesma forma que a despesa, o PLDO também exige para a receita classificação específica para a determinação de sua natureza primária ou não primária (financeira). Nesse caso, para cada natureza de receita é vinculado código identificador “P” ou “F”, conforme sua natureza primária ou não primária (financeira), respectivamente, de acordo com a alínea “a” do inciso III do art. 9º da PLDO 2014.

Assim sendo, são apresentados a seguir os critérios para classificação, tanto das receitas, quanto das despesas, utilizados no PLOA-2014.

II. Receitas

As receitas do Governo Federal podem ser divididas entre primárias e não primárias (financeiras). O primeiro grupo refere-se predominantemente a receitas correntes e é composto daquelas que advêm dos tributos, das contribuições sociais, das concessões, dos dividendos recebidos pela União, da cota-parte das compensações financeiras, das decorrentes do próprio esforço de arrecadação das unidades orçamentárias, das provenientes de doações e convênios e outras também consideradas primárias.

Já as receitas não primárias (financeiras) são aquelas que não contribuem para o resultado primário ou não alteram o endividamento líquido do Governo (setor público não financeiro) no exercício financeiro correspondente, uma vez que criam uma obrigação ou extinguem um direito, ambos de natureza financeira, junto ao setor privado interno e/ou externo, alterando concomitantemente o ativo e o

passivo financeiros. São adquiridas junto ao mercado financeiro, decorrentes da emissão de títulos, da contratação de operações de crédito por organismos oficiais, das receitas de aplicações financeiras da União (juros recebidos, por exemplo), das privatizações e outras mais. As fontes de recursos relativas a essas receitas encontram-se discriminadas no Anexo I.

III. Despesas

Do mesmo modo que as receitas, as despesas também podem ser classificadas em primárias e não primárias (financeiras).

Consideram-se como despesas financeiras, com código identificador “0” (inciso I do § 4º do art. 7º), aquelas que não pressionam o resultado primário ou não alteram o endividamento líquido do Governo (setor público não financeiro) no exercício financeiro correspondente, uma vez que criam um direito ou extinguem uma obrigação, ambas de natureza financeira, junto ao setor privado interno e/ou externo, alterando concomitantemente o ativo e o passivo financeiros. Essas despesas correspondem principalmente a:

- pagamento de juros e amortização de dívidas;
- concessão de empréstimos e financiamentos;
- aquisição de títulos de crédito;
- aquisição de títulos representativos de capital já integralizado; e
- para fins de programação orçamentária, as reservas de contingência, com exceção do montante de no mínimo 1% da Receita Corrente Líquida - RCL, considerado primário, conforme determinado pelo art. 13 do PLDO-2014.

No PLOA-2014, as referidas despesas são representadas pelos grupos de despesa “2”, “6” e “9”, referentes, respectivamente, a pagamento de juros, a amortização da dívida e à reserva de contingência (à exceção de sua parcela primária). Nos GND’s “1”, “3”, “4” e “5”, pelas despesas elencadas no Anexo II desse relatório.

As despesas que não se enquadrem no conceito do parágrafo anterior são denominadas despesas primárias, responsáveis por financiar a oferta de serviços públicos à sociedade. A elas é atribuído código identificador “1”, “2”, “3” ou “6”, conforme, respectivamente, sua natureza obrigatória, discricionária, discricionária destinada a financiar o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e obrigatória decorrente de emendas individuais.

As despesas obrigatórias são aquelas nas quais o gestor público não possui discricionariedade quanto à determinação do seu montante, bem como ao momento de sua realização, por determinação legal ou constitucional. Por possuírem tais características, essas despesas são consideradas de execução obrigatória e necessariamente têm prioridade em relação às demais despesas, tanto no momento de elaboração do orçamento, quanto na sua execução. Para maior transparência e análise orçamentária, as despesas obrigatórias são classificadas com código identificador “1” ou “6” e estão listadas no Anexo III.

As despesas discricionárias, por sua vez, são aquelas que permitem ao gestor público flexibilidade quanto ao estabelecimento de seu montante, assim como quanto à oportunidade de sua execução. Tais despesas se referem às que não sejam financeiras ou obrigatórias. Essas despesas são classificadas com os códigos identificadores “2” e “3”.

O montante das despesas constantes do PAC, embora discricionárias, poderá ser deduzido da meta de resultado primário do Governo Central até o limite de R\$ 67,0 bilhões, daí a importância de diferenciá-lo do conjunto das outras despesas discricionárias, a partir do código identificador “3”. As ações pertencentes ao PAC no PLOA-2014 e classificadas com código identificador “3” estão listadas no Anexo IV.

PLDO 2014, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2014.

I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

ANEXO I
RECEITAS FINANCEIRAS

Código	Descrição da Fonte
143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal
144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços
152	Resultado do Banco Central
159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito
164	Títulos da Dívida Agrária
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB
173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios
180	Recursos Próprios Financeiros
188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional
246	Operações de Crédito Internas - em Moeda
280	Recursos Próprios Financeiros
293	Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação

PLDO 2014, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2014.

I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

ANEXO II
DESPESAS FINANCEIRAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação	
Pessoal e Encargos Sociais (Grupo de Natureza de Despesa = 1) - Diversos Órgãos	
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
22000 Ministério da Agricultura e do Abastecimento	
20G1	Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF
2130	Formação de Estoques Públicos - AGF
25000 Ministério da Fazenda	
0023	Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação
0467	Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB
0617	Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	
0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES
42000 Ministério da Cultura	
006A	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual
52000 Ministério da Defesa	
00M5	Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliários destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil
71000 Encargos Financeiros da União	
00JJ	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS
0605	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)
0809	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)
74000 Operações Oficiais de Crédito	
0012	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)
0021	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios
0029	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste
0030	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste
0031	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste
0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras
006C	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)
00GY	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha
00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES
00J4	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima
00JE	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica
0118	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval
0343	Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES (MP nº 2.192, de 2001)
0353	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001)
0354	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)
0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)
0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas
0454	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional
0461	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização
0505	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações
0534	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte
0A81	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)
0A84	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)
0B85	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)
0E83	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)
90000 Reserva de Contingência	
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação / Fonte de Recursos*	
Benefícios ao Servidor - Diversos Órgãos	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
Pessoal e Encargos Sociais - Diversos Órgãos (Exclusive Sentenças Judiciais)	
0053	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios
0054	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)
0055	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)
009K	Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA
009T	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal
00C5	Reestruturação de Cargos, Carreiras, Revisão de Remunerações e Provimentos da Educação - Anualizações
00NR	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
00NS	Pessoal Inativo e Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
0179	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
0312	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal
0397	Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002
08UQ	Quadro em Extinção dos Servidores Civis e Militares oriundos do Ex-Território Federal de Rondônia e do Estado de Rondônia (Lei nº 12.249, de 2010)
09IZ	Pagamento de Pessoal decorrente de Ingressos de Empregados, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos/Dissídios, de Planos de Desligamento Voluntário e de Anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94 - Empresas Estatais
0C01	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
2867	Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas
2C11	Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo
4269	Pleitos Eleitorais
Sentenças e Precatórios - Diversos Órgãos	
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor
0734	Pagamento de Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos
Diversos Órgãos	
0536	Benefícios de Legislação Especial
12000	Justiça Federal
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
14000	Justiça Eleitoral
0413	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos
15000	Justiça do Trabalho
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
26000	Ministério da Educação
0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica
0920	Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização
0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica
0E36	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
8744	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)
8790	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos
29000	Defensoria Pública da União
2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação / Fonte de Recursos*	
32000	Ministério de Minas e Energia
00NY	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)
0264	Subvenção Econômica aos Consumidores Finais de Baixa Renda do Sistema Elétrico Nacional Interligado (Lei nº 10.604, de 2002)
0378	Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural (Lei nº 10.604, de 2002)
33000	Ministério da Previdência Social
009W	Compensação Previdenciária
0E81	Benefícios Previdenciários Urbanos
0E82	Benefícios Previdenciários Rurais
36000	Ministério da Saúde
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
20AC	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
20AD	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
20AI	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)
20AL	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde
20YE	Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças
4368	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos
4370	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis
4705	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
8573	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família
8577	Piso de Atenção Básica Fixo
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
38000	Ministério do Trabalho e Emprego
00H4	Seguro Desemprego
0581	Abono Salarial
39000	Ministério dos Transportes
0095	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação
44000	Ministério do Meio Ambiente
00LX	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004).
12DS	Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas
20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos
	Ações financiadas com as fontes de recursos 116 e 183.
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002
0C01	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário
0359	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)
51000	Ministério do Esporte
00H0	Transferências à Confederação Brasileira de Clubes - CBC e a Clubes Sociais
52000	Ministério da Defesa
00HO	Concessão de Bolsa Educação Especial aos Dependentes dos Militares das Forças Armadas, falecidos no Haiti (Lei nº 12.257, de 15 de Junho de 2010)
0A07	Concessão de Bolsa - Educação Especial aos Dependentes das Vítimas do Acidente de Alcântara (Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003)
0A08	Concessão de Bolsa - Educação Especial (Artigo 5º da Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003)
2120	Movimentação de Militares
2865	Manutenção e Suprimento de Fardamento
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa
00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação / Fonte de Recursos*	
8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)
8446	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
64000	Secretaria de Direitos Humanos
0734	Pagamento de Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Pro
71000	Encargos Financeiros da União
000K	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento de que tratam as Leis nº 12.096/09 e 12.409/11
00EF	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular (Lei nº 11.977, de 2009)
00FS	Subvenção parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu (Decreto nº 7.506, de 2011)
00LI	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)
00M3	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)
00O1	Ressarcimento ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS de Obrigações do ex-Território Federal de Roraima
00OB	Auxílio à Conta de Desenvolvimento Energético (Medida Provisória nº 615, de 17 de maio de 2013)
0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
0044	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)
0045	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)
0046	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)
006M	Transferência do Imposto Territorial Rural
00FM	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
00H6	Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)
00NR	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
00NT	Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
00O3	Auxílio Financeiro aos Municípios
0169	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)
0223	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)
0312	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal
0369	Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)
0546	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)
0547	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)
0A53	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)
0C33	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
74000	Operações Oficiais de Crédito
009J	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007).
00EI	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)
00GW	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)
00GZ	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)
00JO	Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (Lei nº 11.110, de 2005, e MP nº 543, de 2011)
0267	Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)
0281	Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)
0294	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)
0297	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)
0298	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)
0299	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)
0300	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)
0301	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)
0373	Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)
0611	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999)
0A27	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)
0E85	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)

PLDO 2014, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2014.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação / Fonte de Recursos*

* A fonte de recursos é critério identificador de despesa obrigatória somente no âmbito do Ministério do Meio Ambiente (todas as ações financiadas com a:

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
26000	Ministério da Educação
0E53	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola
12KU	Implantação de Escolas para Educação Infantil
12KV	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares
20RP	Infraestrutura para a Educação Básica
32000	Ministério de Minas e Energia
13E5	Aquisição de Direitos de Exploração de Recursos Minerais Marinhos
2050	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural
20L9	Informações de Alerta de Cheias e Inundações
20LA	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos
20LC	Levantamentos Geológicos Marinhos
20LF	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica
20LG	Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica
20LH	Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos
211G	Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM
2397	Levantamentos Hidrogeológicos
2398	Levantamentos Geológicos
2399	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil
2B51	Gestão da Informação Geológica
2B53	Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN
2D62	Levantamentos da Geodiversidade
2D84	Levantamentos Geoquímicos
4872	Levantamentos Aerogeofísicos
7112	Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
36000	Ministério da Saúde
10GD	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
10GE	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
12L4	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA
12L5	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS
7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos
39000	Ministério dos Transportes
00O7	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG
00O8	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da Ponte Rio - Niterói/RJ
00O9	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da Rodovia Presidente Dutra/SP
00OA	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão - EF-364/SP
105S	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA
105T	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB
108X	Implantação de Postos de Pesagem
10IW	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG
10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG
10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC
10KK	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Sorriso) - Entroncamento BR-158 (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT
10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA
10KT	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador/BA
10KV	Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116/RS
10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT
10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE
10L7	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS
10M9	Adequação de Trecho Rodoviário - Tabai - Estrela - na BR-386/RS

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
10MK	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina
10UL	Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena (Trecho Norte) - na BR-381/MG
110I	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA
110O	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR
110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE
110R	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE
110S	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai
111D	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Miritituba - na BR-230/PA
111J	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226/RN
112N	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS
113K	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE
113V	Construção de Contorno Rodoviário em Mossoró - na BR-304/RN
113Y	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO
116E	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis - Uruaçu - GO
116X	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO
11H1	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - EF-222/RJ
11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT
11WB	Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES
11Z7	Adequação de Travessia Urbana em Vilhena - na BR-364/RO
11ZC	Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG
11ZD	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D'Oeste - SP
11ZE	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - BA
11ZH	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - GO
11ZI	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - MG
11ZT	Ferrovia Transnordestina - Participação da União
1208	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC
1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS
123M	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins
123S	Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS
123U	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS
1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM
124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - BA
126R	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP
1276	Construção de Contorno Rodoviário em São Francisco do Sul - EF-485/SC
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte
127H	Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135/MA
127L	Adequação de Travessia Urbana em Unaí - na BR-251/MG
128D	Estudos para a Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV
128W	Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158/PR
12ER	Adequação de Contorno Rodoviário em Vitória - na BR-101/ES
12H0	Adequação de Travessia Urbana em Ouro Preto do Oeste - na BR-364/RO
12HH	Adequação de Travessia Urbana em Presidente Médici - na BR-364/RO
12HL	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira
12HY	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós
12IW	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA
12IX	Adequação de Travessia Urbana em Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA
12J1	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco
12JG	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA
12JL	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR
12JP	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP
12JT	Adequação de Trecho Rodoviário - Areia Branca - Divisa RN/PB - na BR-110/RN
12JU	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222/CE
12JV	Construção de Contorno Rodoviário em Anápolis - na BR-153/GO
12JW	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-373 - na BR-153/PR
12KB	Construção de Contorno Rodoviário em Itaperuna - na BR-356/RJ
12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC
12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - nas BRs 158/287/RS

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação

12KY	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT
12L0	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento PR-160 (Paulo Frontin) - Entroncamento BR-476 - na BR-153/PR
12MK	Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB
1304	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG
1310	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO
13E8	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Estrela D
13EB	Construção da Ferrovia do Pantanal - Panorama/SP - Dourados/MS
13ED	Construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste - Campinorte/GO - Lucas do Rio Verde/MT
13LJ	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas
13SL	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL
13WQ	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-114 - Minas Novas - na BR-367/MG
13X5	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA
13X6	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE
13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA
13X9	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-367 (Eunápolis) - Entroncamento BR-418 (Posto da Mata) - na BR-101/BA
13XG	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG
13XJ	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG
13XL	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Santa Cruz do Capibaribe - na BR-104/PE
13XP	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso Mangaratiba - Divisa RJ/SP - na BR-101/RJ
13XQ	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-158/242 (Vila Ribeirão Bonito) - na BR-080/MT
13XW	Adequação de Travessia Urbana em Lages - na BR-282/SC
13XZ	Construção do Contorno Rodoviário Norte em Porto Velho - na BR-319/RO
13Y0	Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR-282/SC
13Y2	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/SP - Praia Grande - na BR-101/SP
13Y5	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-158 (Redenção) - Entroncamento BR-222 (Marabá) - na BR-155/PA
13YK	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP
13YM	Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaqui/Bacanga - na BR-135/MA
1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP
1422	Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364/AC
1428	Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317/AM
1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA
14KV	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP
14L8	Adequação de Trecho Rodoviário - Posto Gil - Sinop - na BR-163/MT
14LV	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA
14PC	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba - nas BRs 116/290/RS
14UV	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - Miranda do Norte - na BR-135/MA
14X0	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE
14X1	Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL
14X3	Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife - na BR-101/PE
14X6	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul
14YA	Construção do Contorno Rodoviário Norte da Região Metropolitana de Porto Alegre - nas BRs 116/448/RS
14YB	Construção de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Santo Ângelo - na BR-392/RS
14YC	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Divisa RN/CE - na BR-304/RN
150T	Construção do Anel Rodoviário de Uberaba - na BR-262/MG
151V	Adequação de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - nas BRs 116/324/BA
1558	Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE
1B99	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - São Raimundo Nonato - na BR-020/PI
1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA
1D02	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO
1D48	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
1D70	Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153/PR
1K17	Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493/RJ
1K23	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG
1K24	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - EF-485/SC
1K25	Construção de Variante Ferroviária em Camaçari - EF-431/BA
1K53	Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
2036	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal
20LJ	Manutenção e Operação da Malha Ferroviária da EF-151 - Ferrovia Norte-Sul
20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)
20VI	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste
20VJ	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste
20VK	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte
20VL	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste
20VM	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul
2325	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos
3766	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101/RS
3E49	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ
3E50	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ
3E56	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101/SC
5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paraná - Taguatinga - na BR-242/TO
5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - TO
7152	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265/MG
7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR
7435	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE
7441	Construção de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Bertolândia - Eliseu Martins - na BR-135/PI
7474	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA
7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC
7542	Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060/DF
7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL
7626	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN
7630	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ
7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO
7E87	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364/MG
7E90	Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408/PE
7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA
7G16	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG
7G66	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB
7I40	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO
7I74	Construção de Contorno Rodoviário em Chapecó - na BR-480/SC
7I84	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira em Porto Velho - na BR-319/RO
7K18	Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262
7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR
7L03	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza/CE
7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS
7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO
7M52	Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul
7M63	Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO
7M65	Construção de Trecho Rodoviário - Lagoa Vermelha - Barracão - na BR-470/RS
7M66	Construção de Trecho Rodoviário - Bom Jesus - Divisa RS/SC - na BR-285/RS
7M69	Adequação de Trecho Rodoviário - Formosa/GO - Sobradinho/DF - na BR-020
7M71	Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES
7M76	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT
7M81	Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG
7M83	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 (Km 669,2) - Contorno Montes Claros - Trevo Mirabela (km 289,4) - na BR-135/MG
7M88	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE
7M91	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR
7M92	Construção de Contorno Rodoviário em Cascavel - nas BRs 163/277/467/369/PR
7M95	Adequação do Anel Rodoviário de Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG
7N22	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI
7N84	Construção de Anel Rodoviário em Barreiras - nas BRs 020/135/242/BA
7N85	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC
7P87	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
7R27	Adequação de Travessia Urbana em Candeias do Jamari - na BR-364/RO
7S51	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES
7S66	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-476 - Divisa PR/SC - na BR-153/PR
7S73	Adequação de Trecho Rodoviário - km 54,3 - km 72,1 (São José do Rio Preto) - na BR-153/SP
7S75	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN
7S88	Construção de Viaduto Rodoviário em Natal - nas BRs 101/406/RN
7T97	Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT
7U06	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES
7U21	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE
7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR
7U25	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA
7U27	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Pecém (CE-155) - na BR-222/CE
7U28	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Aratu (BA-524) - na BR-324/BA
7U29	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Paranaguá (Av. Ayrton Senna) - na BR-277/PR
7U30	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Imbituba - na BR-101/SC
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
41000	Ministério das Comunicações
212N	Implementação de Projetos de Cidades Digitais
42000	Ministério da Cultura
12MG	Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura
5538	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário
152M	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal
51000	Ministério do Esporte
14TQ	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016
14TR	Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
52000	Ministério da Defesa
123B	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)
123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares
123H	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear
123I	Construção de Submarinos Convencionais
123J	Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)
14LW	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020
14T4	Aquisição de Blindados Guarani
14T5	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON
14T7	Tecnologia Nuclear da Marinha
53000	Ministério da Integração Nacional
100N	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte
10BC	Implantação de Projetos de Irrigação
10CT	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano
10DC	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte
10E9	Implantação da Adutora Gavião-Pecém no Estado do Ceará
10F6	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco
10GJ	Construção do Canal de Integração Castanhão-Região Metropolitana de Fortaleza, no Estado do Ceará
10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica
10GW	Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí
10RM	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
10RP	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba
10ZW	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba
116F	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos
11AA	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará
11NF	Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia
124L	Construção da Barragem Arvorezinha no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Bagé - RS
126X	Dragagem e Desassoreamento dos Rios Gravatá, das Pedras e Guapuruma em Navegantes, no Estado de Santa Catarina.
127A	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial
127D	Obras de Macrodrenagem em Salvador, no Estado da Bahia
12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)
12FP	Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe
12FR	Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso
12FS	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.598 ha no Estado do Maranhão
12FT	Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí
12FV	Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí
12FZ	Construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação no Estado de Goiás
12G2	Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul
12G3	Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul
12G4	Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina
12G5	Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km no Estado da Bahia
12G6	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco
12G7	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba
12QC	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água
13RU	Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste
140C	Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas
140M	Construção da Barragem Serro Azul no Estado de Pernambuco
140S	Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba
141H	Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco
141J	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba
14LA	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco
14RL	Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais
14RM	Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará
14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas
14RQ	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba
14RR	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas
14RS	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba
14RU	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas
14RV	Ampliação da Adutora da Barragem Pau Ferro à Barragem São Jacques no Estado de Pernambuco
14RW	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Olho D
14RX	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia
14RY	Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí
14RZ	Ampliação da Adutora Redenção no Estado de Pernambuco
14S0	Recuperação da Adutora do Garrincho no Estado do Piauí
14S5	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe
14S6	Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte
14S7	Implantação da Adutora Inhumas no Estado de Pernambuco
14S8	Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco
14S9	Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará
14SB	Implantação da Adutora Tabocas-Poço Fundo no Estado de Pernambuco
14SC	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe
14SD	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe
14SE	Ampliação do Sistema de Produção de Água de Cabrobó no Estado de Pernambuco
14SF	Implantação do Sistema Adutor Águas Belas no Estado de Pernambuco
14SG	Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais
14SH	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
14SK	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Itaíba-Tupanatinga no Estado de Pernambuco
14SL	Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco
14SN	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Siriji - Etapa II no Estado de Pernambuco
14SP	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba
14SR	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água para Comunidades Vizinhas do Eixão das Águas no Estado do Ceará
14SS	Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí
14ST	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piauí II no Estado do Piauí
14SV	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba
14VI	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água
14VJ	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia
14VK	Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com extensão de 11 km, no Estado do Ceará
14VL	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte
14XU	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos de Irrigação
14XV	Construção da Barragem e do Canal de Irrigação Passo da Ferraria no Estado do Rio Grande do Sul
14XW	Construção da Barragem e do Canal de Irrigação São Sepé no Estado do Rio Grande do Sul
151Q	Construção da Barragem Lontras no Estado do Ceará
152D	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano
152E	Construção do Sistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco
152F	Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi
1622	Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curitiba com 3.150 ha no Estado de Sergipe
1692	Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia
1I60	Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul
1I61	Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul
1I62	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Coqueiro Seco no Estado de Alagoas
1I67	Implantação do Sistema de Abastecimento do Norte de Minas Gerais
1K44	Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina
1N64	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba
1O12	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará
1O17	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600 ha no Estado do Ceará
1O21	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí
1O25	Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará
1O28	Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí
1P91	Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins
20WP	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação
3445	Construção do Sistema de Abastecimento de Água Ribeirão João Leite no Estado de Goiás
3735	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais
3770	Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás.
5246	Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba
5252	Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás
5260	Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.811,9 ha no Estado de Pernambuco
5308	Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais
5314	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo de Irecê com 47.924,5 ha no Estado da Bahia
5322	Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais
5330	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco
5348	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia
5354	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco
5368	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia
5370	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais
5378	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curacá com 4.350 ha no Estado da Bahia
5442	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia
5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)
5910	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe
5980	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha - No Estado da Paraíba
5984	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha - No Estado de Pernambuco
5E79	Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima
7G88	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí
7I31	Construção da Barragem do Figueiredo no Estado do Ceará
7L29	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
7M10	Construção da Adutora do Siriji no Estado de Pernambuco
7M16	Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul
7M38	Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 6.127 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
54000	Ministério do Turismo
152V	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística (Programa de Aceleração do Crescimento)
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
8948	Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural
56000	Ministério das Cidades
00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR
00CW	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)
00CX	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)
00CY	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)
0B14	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Trens Urbanos de Salvador
0E64	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei nº 11.977, de 2009)
10S3	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários
10S5	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
10S6	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários
10SC	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.
10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico
10SJ	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social
10SS	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
10SX	Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA
10SY	Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE
116I	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.
123N	Elaboração dos Projetos de Engenharia das Linhas 2 e 3 do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte
12MH	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Hab
152S	Modernização do Sistema de Trens Urbanos de João Pessoa
152T	Modernização do Sistema de Trens Urbanos de Natal
152U	Modernização do Sistema de Trens Urbanos de Maceió
1N08	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.
1P95	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.
5176	Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG
5754	Implantação do Trecho Rodoviária-Camaragibe e Modernização dos Trechos Recife - Jaboatão, Coqueiral - Rodoviária e Recife - Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
8865	Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)
8871	Apoio à Elaboração e Monitoramento de Planos de Saneamento Regionais e Nacional.
8873	Apoio ao Desenvolvimento Institucional dos Agentes Integrantes do SNHIS
8875	Apoio à Elaboração de Planos e Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social
62000	Secretaria de Aviação Civil
0E45	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária
14UB	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional
211I	Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
68000	Secretaria de Portos
000A	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2 e Recuperação do Terminal de Múltiplo Uso 1 - no Porto de Santarém (PA)
009O	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)
00HH	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolphins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)
00HQ	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Construção de 1 Píer com 2 berços de Atracação e Ponte de Acesso no Terminal Alamoá no Porto de Santos (SP)
00HT	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12A a 23 no Porto de Santos (SP)
00HZ	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
00I1	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)
00I6	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Construção do Berço 4 no Porto de Natal (RN)
00I9	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Construção de Terminal de Contêineres no Porto de Fortaleza (CE)
00IF	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas - No Estado do Espírito Santo (ES)
00IH	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Natal (RN)
00II	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Fortaleza (CE)
00IK	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Salvador (BA)
00IM	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP)
00IP	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
00IS	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
00IT	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
00J0	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
00J2	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
00J3	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Píeres de Atracação para Terminais de Passageiros no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
00J7	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
00J8	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
00JA	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
00JB	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
00JC	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
00M8	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão) no Porto de Santos (SP)
00M9	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
00MA	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
00MD	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial no Porto de Vitória (ES)
00ME	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
00MF	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
00MG	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
00MH	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
00MI	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
00MJ	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
00MK	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
00ML	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
00NL	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
00NM	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
00NN	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - CDP - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
00NO	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - CODEBA - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
00NP	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - CDP - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
00O6	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
0A45	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)
0E91	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém - PA
0E92	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde - PA
0E93	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza - CE
0E94	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu - BA
0E95	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador - BA
0E96	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória - ES
0E97	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro - RJ
0E98	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí - RJ
0E99	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos - SP
11XL	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo (PB)
122A	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
122E	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)
122H	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE)
122I	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)
122K	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Imbituba (SC)
122L	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ)
122O	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR)
122X	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado

PLDO 2014, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2014.

I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
122Z	Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA)
128N	Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)
12DG	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Canal das Flechas (RJ)
12IO	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia
12IV	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Barra do Riacho (ES)
12K7	Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)
12KP	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
12KQ	Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
12KR	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios
12KS	Implantação do Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos em Portos Marítimos
12Y0	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Maceió (AL)
131L	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Luís Correia (PI)
138S	Construção de Cais e Terminal de Granéis Sólidos na Ilha de Cocaia no Porto de Suape (PE)
13LF	Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas
13LO	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas
14UD	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Niterói (RJ).
20B9	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC
212A	Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos
7L25	Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)
7L86	Implantação do Porto de Luís Correia (PI)
7U41	Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos Portos Brasileiros
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
71000	Encargos Financeiros da União
00CZ	Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

01000 Câmara dos Deputados

01101 Câmara dos Deputados

10AT	Ampliação do Edifício Anexo IV	Edifício ampliado	percentual de execução física	Investimentos	5.308	Com um custo total de R\$424.661.812,00 e metragem quadrada de 80.000 m², este projeto objetiva prover maior espaço físico destinado aos gabinetes parlamentares, bem como para a construção de garagem subterrânea para atender a demanda por estacionamento. Aquele custo total, ressalte-se, está diluído para o período de 2012 a 2017.
10C4	Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	4.076	Com um custo total de R\$57.064.060 e metragem quadrada de 14.000 m², esta ação tem o propósito de construir edifício de quatro andares em terreno localizado no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, que abrigará área para armazenagem de materiais, ala destinada a escritórios e apoio administrativo, e dois pavimentos de garagem, sendo um destinado a estacionamento e outro para armazenagem. Aquele custo total, no entanto, dilui-se pelo período entre 2012 e 2015.
10S2	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	3.199	Com custo total de R\$44.788.118 e metragem quadrada de 14.000 m², o projeto tem por finalidade construir edifício destinado a abrigar, prioritariamente, o Centro de Processamento de Dados da Câmara dos Deputados, além de setores de apoio como postos avançados do Departamento de Polícia Legislativa - segurança -, da Coordenação de Administração de Edifícios - limpeza e manutenção -, do Departamento Médico e do Departamento Técnico. Aquele custo total está diluído entre 2012 e 2017.
12F2	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais	Imóvel reformado	percentual de execução física	Investimentos	2.095	Com o custo total de R\$317.277.883 e metragem quadrada total de 150.000 m², o projeto destina-se a reformar 18 blocos, incluindo a parte estrutural e a parte interna dos imóveis, perfazendo 432 apartamentos funcionais destinados à moradia dos senhores parlamentares.
7710	Construção do Anexo V	Anexo construído	percentual de execução física	Investimentos	3.923	O projeto visa à adequação do espaço físico da Câmara dos Deputados, hoje, manifestamente, não satisfatório em relação ao crescimento das atribuições da Casa. A área prevista de construção é de aproximadamente 36.000 m² e abrigará órgãos da estrutura organizacional da Câmara dos Deputados e subsolos de garagem.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

02000 Senado Federal

02101 Senado Federal

1129	Interlegis II - Implementação do Legislativo Eletrônico (e-legislativo)	Projeto implementado	percentual de execução	Serv. / Invest.	414.588	A apuração do custo médio da ação foi obtido pela divisão do valor total da proposta orçamentária feita pela unidade responsável, que totalizou R\$ 10.364.380,00, pelo valor da meta física anual estimada para 2014, correspondente a 25%, resultando em R\$ 414.587,92. Atualmente esse projeto está com 50,73% de execução, que poderá ser concluído em dois anos, sendo 25% em 2014 e o restante em 2015.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serv. / Invest.	1.341	A dotação prevista na proposta orçamentária do Senado para a ação de comunicação e divulgação institucional é de R\$ 64.258.041,00 para a veiculação de 47.920 matérias, perfazendo um custo médio de R\$ 1.340,94. O referido montante engloba as despesas com a TV Senado, Rádio Senado, Jornal Senado e outras mídias desta Casa Legislativa, incluindo tanto as despesas correntes quanto as de capital, destacando-se entre essas últimas as destinadas à aquisição de equipamentos, em especial de transmissor digital de radiodifusão de sons e imagens para a expansão do sinal da TV e da Rádio Senado.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

03000 Tribunal de Contas da União

03101 Tribunal de Contas da União

10ZX	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre - SECEX/AC	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	2.260	O custo total para a construção de imóvel com área aproximada de 1.270m² é de R\$ 2.870.000,00. A nova edificação propiciará o atendimento do público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
110B	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia - SECEX/RO	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	2.242	O custo total para a construção de imóvel com área aproximada de 1.160m² é de R\$ 2.601.000,00. A nova edificação propiciará o atendimento do público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
12QD	Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	2.212	O custo total para a construção de imóvel com área aproximada de 26.000 m² é de R\$ 57.500.000,00. A nova edificação abrigará os eventos de capacitação em nível de graduação e pós-graduação oferecidos pelo ISC e acolherá diversas unidades do TCU.
12QF	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - SECEX/AL	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	2.710	O custo total para a construção de imóvel com área aproximada de 1.550 m² é de R\$ 4.200.000,00. A nova edificação propiciará o atendimento do público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
12QK	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso - SECEX/MT	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	2.333	O custo total para a construção de imóvel com área aproximada de 1.500m² é de R\$ 3.500.000,00. A nova edificação propiciará o atendimento do público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
13MD	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal de Contas da União	Edifício reformado	percentual de execução física	Investimentos	2.066	A ação envolve a confecção de projetos e obra de reforma propriamente dita, com a substituição total dos sistemas de ar condicionado e instalações elétricas, em conformidade com as normas atuais, cabeamento estruturado e sistemas hidráulico de combate a incêndio. A reforma abrange o fornecimento e a instalação de todos os equipamentos necessários e elevadores, conforme especificações dos projetos. Custo total de R\$ 49.550.000,00 e área de 23.987 m² (inclui restaurante).
14ZD	Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí	Imóvel adquirido	unidade	Investimentos	5.000.000	O imóvel pronto destina-se a abrigar a Sede da Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí, com área aproximada de 1.500 m², com vistas ao atendimento do público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
14ZE	Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais	Imóvel adquirido	unidade	Investimentos	12.000.000	O imóvel pronto destina-se a abrigar a Sede da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais, com área aproximada de 1.500 m², com vistas ao atendimento do público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serviços	83	A dotação prevista para a ação é de R\$ 1.124.000,00 com uma meta de 13.500 matérias veiculadas.
4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	25.462	O custo médio apurado foi calculado com base na proposta orçamentária de 2014 na qual a dotação prevista para a ação é de R\$ 145.135.800,00 para atendimento da meta física de 5.700 fiscalizações realizadas. No conceito de fiscalizações realizadas estão englobados os processos instruídos, bem como auditorias, levantamentos, inspeções, acompanhamentos e monitoramentos.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

10000 Supremo Tribunal Federal

10101 Supremo Tribunal Federal

12QL	Ampliação da Garagem do Edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal	Garagem ampliada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	1.667	Para a execução do projeto de Ampliação da Garagem do Edifício Anexo II do STF, em 24.000 m2, está previsto um gasto total de R\$ 40.000.000,00, ou seja , R\$ 1.666,66 aproximados para cada metro quadrado.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serv. / Invest.	608	Está prevista uma dotação de R\$ 37.090.912,00 para a veiculação de 61.000 matérias por meio da TV Justiça, da Rádio Justiça e da mídia em geral a um custo médio de R\$ 608,00.
6359	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	Processo julgado	percentual de execução	Serv. / Invest.	1.637	Com uma dotação total prevista de R\$ 163.712.088,00 para esta ação, o custo estimado médio para o julgamento de cada processo é de R\$ 1.637,00.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

11000 Superior Tribunal de Justiça

11101 Superior Tribunal de Justiça

14PV	Construção do Bloco Anexo de Apoio II	Prédio construído	percentual de execução física	Investimentos	66.346	A meta física estimada para o projeto em 2014 é de 52%. A dotação alocada à ação nesse período totalizará R\$ 3.450.000,00, o que resulta um custo médio do projeto de R\$ 66.346,00. Para 2014 estão previstas as etapas envolvendo o desenvolvimento de projeto básico, processo licitatório visando contratação de empresa, montagem do canteiro e início da execução da obra.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serv. / Invest.	558	A mensuração da meta física para a atividade em tela engloba os planos orçamentários - Comunicação e Divulgação Institucional - Rádio Justiça e TV Justiça perfazendo a estimativa de 26.885 matérias veiculadas. Com a dotação destinada para atender as necessidades da ação teremos um custo médio de 558 por matéria durante o próximo exercício. Dentre as principais demandas destacam-se o ""Programas Debates"", aquisição de software RádioNews, assinatura banco de imagens para maior qualidade e rapidez na execução dos trabalhos da TV e demais matérias jornalísticas, ampliação do número de pontos ligados por fibras óticas para permitir a transmissão ao vivo a vários setores do Tribunal.
4236	Apreciação e Julgamento de Causas	Processo julgado	unidade	Serv. / Invest.	630	O custo médio apontado quantifica a previsão de gasto unitário da ação apreciação e julgamento de causas relativo ao produto processo julgado. O referencial de R\$ 219.940.630,00 destinado à ação em tela e a estimativa de processos a serem julgados de 349.278 no próximo exercício corroboraram na apuração do custo para 2014. As despesas administrativas com manutenção, reformas e conservação de bens móveis e imóveis; manutenção e desenvolvimento de aplicativos e serviços de informática; e demais serviços diversos da Corte corroboram para consecução do objetivo precípua da Órgão que é dar suporte no atendimento a toda sociedade na busca de um pronunciamento judicante do Órgão.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

12000 Justiça Federal

12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

14YP	Implantação de Turmas Recursais	Turma julgadora implantada	unidade	Investimentos	200.000	DESPESAS NECESSÁRIAS À INSTALAÇÃO DE UMA TURMA RECURSAL, DECORRENTE DA LEI 12.665/2012, A FIM DE ADEQUAR A ESTRUTURA DA JUSTIÇA FEDERAL À CRESCENTE DEMANDA.
3755	Implantação de Varas Federais	Vara federal instalada	unidade	Investimentos	660.000	DESPESAS NECESSÁRIAS À INSTALAÇÃO DE UMA VARA FEDERAL DECORRENTE DE LEIS, COMPREENDENDO MATERIAIS DE CONSUMO, REFORMAS E ADAPTAÇÕES MÍNIMAS PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA, BEM COMO MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	240	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA DEFENSORES DATIVOS E PERITOS, CONFORME LEIS N. 1.060/1950; 7.510 /1986; RESOLUÇÃO CJF Nº 541/ 2007 E RESOLUÇÃO CJF Nº 558/2007.

12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região

4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	222	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA DEFENSORES DATIVOS E PERITOS, CONFORME LEIS N. 1.060/1950; 7.510 /1986; RESOLUÇÃO CJF Nº 541/ 2007 E RESOLUÇÃO CJF Nº 558/2007.

12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região

4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	375	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA DEFENSORES DATIVOS E PERITOS, CONFORME LEIS N. 1.060/1950; 7.510 /1986; RESOLUÇÃO CJF Nº 541/ 2007 E RESOLUÇÃO CJF Nº 558/2007.

12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região

4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	417	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA DEFENSORES DATIVOS E PERITOS, CONFORME LEIS N. 1.060/1950; 7.510 /1986; RESOLUÇÃO CJF Nº 541/ 2007 E RESOLUÇÃO CJF Nº 558/2007.

12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	500	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA DEFENSORES DATIVOS E PERITOS, CONFORME LEIS N. 1.060/1950; 7.510 /1986; RESOLUÇÃO CJF Nº 541/ 2007 E RESOLUÇÃO CJF Nº 558/2007.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

13000 Justiça Militar da União

13101 Justiça Militar da União

10NR	Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	125.000	Com dotação de R\$ 5.000.000,00, para 2014, a previsão é executar 40% do projeto de Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM, com custo médio de R\$ 125.000,00 para cada percentual executado.
151X	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União I PJe	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	115.000	Com dotação de R\$ 2.300.000,00, para 2014, a previsão é executar 20% do projeto de Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na JMU (PJe), com custo médio de R\$ 125.000,00 para cada percentual executado.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

17000 Conselho Nacional de Justiça

17101 Conselho Nacional de Justiça

14ZQ	Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça	Edifício reformado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	457.142	Com dotação de R\$ 16.000.000,00 para 2014, a previsão é executar 35% do projeto de reforma de edifício localizado na SEP 514, LOTE 7, Brasília-DF. O custo médio refere-se a cada percentual de execução física executado.
151R	Reforma dos Pavimentos do Edifício Siderbrás destinados ao Conselho Nacional de Justiça	Reforma efetivada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	142.857	Com dotação de R\$ 5.000.000,00 para 2014, a previsão é executar 35% do projeto de reforma dos pavimentos do edifício Siderbrás destinados ao Conselho Nacional de Justiça. O custo médio refere-se a cada percentual de execução física executado.
152A	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - Pje	Sistema implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	393.875	Com dotação de R\$ 7.877.500,00 para 2014, a previsão é executar 20% do projeto de Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - Pje. O custo médio refere-se a cada percentual de execução física executado.
1K27	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira	Projeto implantado	percentual de execução física	Investimentos	4.427.861	Os recursos serão utilizados para promover o nivelamento tecnológico no poder Judiciário. O custo médio refere-se a cada percentual de execução física executado.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serviços	250	Previsão de recursos para realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
2B65	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos	Processo apreciado	unidade	Serv. / Invest.	9.750	Previsão de recursos necessários à manutenção e ao funcionamento do Órgão para o desenvolvimento da prestação jurisdicional atribuída ao Conselho Nacional de Justiça.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

20000 Presidência da República

20101 Presidência da República

121Y	Restauração e Modernização do Palácio do Planalto	Edifício restaurado	percentual de execução física	Investimentos	3.000.000	Provisão para quitação do passivo de dívida contraída para reformas no Palácio do Planalto.
14U3	Ampliação do Complexo de Anexos do Palácio do Planalto	Obra realizada	percentual de execução física	Investimentos	10.000.000	Valor orçado para atender ao projeto executivo e ao projeto básico.
20CT	Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM	Agente capacitado	unidade	Serviços	2.857	Custo médio necessário para realizar ações de qualificação e aprimoramento técnico dos agentes de comunicação do Governo Federal e aperfeiçoamento dos processos relacionados à comunicação de governo com seus diferentes públicos e com a sociedade em geral, de modo que haja um aumento dos níveis de transparência e qualificação do diálogo do Governo com a sociedade.
20ZN	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	Projeto apoiado	unidade	Serviços	8.678.000	Os recursos são aplicados por meio de termo de cooperação com a SDH/PR. Destinam-se à celebração de convênio com organização não-governamental e sua aplicação é feita especialmente em contratação de educadores populares, material de consumo, passagens, diárias e contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica.
2675	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal	Matéria distribuída	unidade	Serviços	679	Custo médio para assegurar o acesso da sociedade à informação sobre direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração nacional, mediante divulgação das políticas públicas, programas, ações e projetos de interesse público.
2B27	Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON	Sistema mantido	unidade	Serv. / Invest.	970.000	A proposta apresentada visa garantir os recursos necessários ao desenvolvimento das ações do SIPRON, com a celebração de termos de cooperação, aquisição de equipamentos de processamento de dados para aprimorar o trabalho desenvolvido, bem como viagens a serviço dos servidores da área.
2B82	Fortalecimento da Capacidade Institucional do Estado Brasileiro para Gestão em Regulação	Sistema regulatório aperfeiçoado	unidade	Serviços	0	Captura para ajuste no momento setorial.
2C55	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal	Agente público orientado	unidade	Serviços	0	Captura para ajuste no momento setorial.
2E24	Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social	Ação implementada	unidade	Serviços	57.000	Essa ação envolve atividades muito diversas que serão executadas ao longo de 2014, a exemplo de parcerias com organismos internacionais, acordos de cooperação com universidades e convênios com organizações da sociedade civil, além de alguns eventos (como seminários, congressos e encontros com a sociedade) e diárias e passagens de cinco unidades da SG/PR.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
						Em razão da diversidade das ações que serão executadas, há grande dificuldade em estimar o custo médio das ações que serão executadas. O valor aqui apresentado deverá ser melhor detalhado ao longo dos relatórios de monitoramento.
4693	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades	Serviço mantido	unidade	Serv. / Invest.	22.144.000	A proposta apresentada visa garantir condições mínimas de funcionamento da estrutura envolvida no cumprimento das missões do Gabinete de Segurança Institucional. Representa a consolidação das necessidades operacionais e administrativas das quatro Secretarias do Gabinete (Secretaria Executiva, Secretaria de Coordenação e Acompanhamento de Assuntos Militares, Secretaria de Acompanhamento e Estudos Estratégicos e Secretaria de Segurança Presidencial).
4901	Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	Conselho mantido	unidade	Serviços	1.000.000	Captura para ajuste no momento setorial.
8699	Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude	Diagnóstico realizado	unidade	Serv. / Invest.	10.444.000	Realizar estudos, seminários, pesquisas, capacitar servidores públicos e membros da sociedade civil, implementar por meio de execução direta à órgãos da administração pública federal ou parcerias com os órgãos dos Governos Estaduais, Municipais e o Distrito Federal, instituições de ensino superior, organizações da sociedade civil e organismos internacionais.
8700	Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude	Conselho mantido	unidade	Serviços	1	Realização estudos, reuniões do Conselho, Câmaras Temáticas, Comissões, oficinas, Grupos de Trabalho e a participação em outras reuniões para que foram designadas. Essencialmente tratam de despesas com passagens e diárias, eventualmente, a contratação de serviços de suporte às reuniões e parcerias com instituições para estudos e pesquisas, entidades não-governamentais e organismos internacionais.
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI						
4858	Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil	Evento realizado	unidade	Serviços	12.000	O custo visa a Promoção da Massificação do Uso da Certificação Digital ICP - Brasil e da disseminação de conhecimentos entre empresas, servidores públicos, cidadãos brasileiros e pessoal envolvido com os Prestadores de Serviço de Certificação Digital e/ou interessados na adoção da Certificação Digital ICP - Brasil, com foco no uso, suporte técnico e emissão de certificados digitais, segundo as práticas, normas e padrões da ICP - Brasil. Estimular a participação de universidades, instituições de ensino e iniciativa privada em pesquisa e desenvolvimento nas atividades de interesse da ICP - Brasil. Realizar eventos de promoção da Massificação da Certificação Digital ICP - Brasil, tais como workshops sobre o produto, CertForuns anuais, edição da Revista Digital e de matérias sobre certificação digital, destinadas a empresas públicas e privadas, servidores públicos e cidadãos brasileiros.
4912	Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP-Brasil	Auditoria realizada	unidade	Serviços	3.000	Os valores são destinados para a realização de auditorias e fiscalizações operacionais e de credenciamento, a conformidade dos processos, procedimentos operacionais e atividades dos Prestadores de Serviço de Certificação com as suas respectivas Declarações de Práticas de Certificação, suas Políticas de Certificação, a Política de Segurança e demais documentos,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
4917	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil	Serviço mantido	percentual	Serv. / Invest.	44.343
					regulamentações e normas gerais estabelecidas para as entidades em credenciamento ou integrantes da ICP - Brasil, por meio de processo de auditoria e fiscalização consubstanciados em relatórios, cujas irregularidades devem ser acompanhadas até o cumprimento de suas correções. Realizar pesquisas e propor a revisão, atualização e suplementação das normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP - Brasil, observados os demais aspectos jurídicos sobre a matéria, com vistas a garantir a adoção de padrões de interoperabilidade e segurança compatíveis com as normas brasileiras e internacionais. A ação visa garantir o pleno funcionamento do Sistema Nacional de Certificação Digital da ICP - Brasil, que deve funcionar 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, a uma taxa de disponibilidade de 99,9%, o que equivale a apenas 52 minutos de paradas anuais. Para tanto, a ação busca garantir o pleno funcionamento dos dois Centros de Certificação Digital da Autoridade Certificadora Raiz da ICP - Brasil, ambientes de produção e de contingência, assim como investir no aperfeiçoamento constante da plataforma criptográfica (hardware - MSC e software - SGC). Promover o relacionamento com instituições congêneres no País e no Exterior. Celebrar e acompanhar a execução de contratos, convênios, instrumentos congêneres e acordos de cooperação nacionais e internacionais, no campo das atividades de infraestrutura de chaves públicas e áreas afins, ouvido o Comitê Gestor da ICP - Brasil. Estimular a participação de universidades, instituições de ensino e iniciativa privada em pesquisa e desenvolvimento, nas atividades de interesse da área de segurança da informação e da infraestrutura de chaves públicas. Estimular e articular projetos de pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico voltados à ampliação da cidadania digital, por meio da utilização de certificação e assinatura digitais ou de outras tecnologias que garantam a privacidade, autenticidade e integridade de transações e documentos eletrônicos.
20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC					
128Z	Implantação do Sistema Operador da Rede Nacional de TV Pública Digital (RNTPD)	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	100.000
					Viabilizar a implantação de infraestrutura comum de transmissão em sistema digital para as emissoras públicas federais, buscando a economia de recursos públicos e a aceleração dos prazos de migração do sistema digital para o SBTVD, realizando além da infraestrutura, meios e equipamentos de rede para operação e manutenção de plataforma comum integrada multiserviço destinada a prestar serviços de transmissão e retransmissão de televisão pública digital explorados pelas redes públicas federais previstas pelo Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006.
20B5	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	Conteúdo informativo difundido	unidade	Serv. / Invest.	916
					Produção e veiculação de conteúdos informativos, infantis, educativos, culturais, artísticos, científicos e formadores da cidadania por meio dos diferentes canais e serviços que compõem o Sistema Público de Comunicação e Radiodifusão; aquisição de conteúdos originários da produção audiovisual independente e da produção audiovisual regional, com vistas à expressão da diversidade cultural, social, econômica e étnica do País; licenciamento de obras audiovisuais nacionais e internacionais; aquisições de direitos autorais; ações de fomento, próprias e em parcerias, ao desenvolvimento

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	Serviço prestado	unidade	Serviços	549
da produção audiovisual televisiva e radiofônica brasileiras; produção de conteúdos específicos para exibição internacional; produção, integração e distribuição de conteúdos multimídia para web, mobile e novas plataformas; ações de divulgação e publicidade; ações de patrocínios; investimentos para ampliar a oferta e qualidade dos sinais de radiodifusão públicos e a migração para a plataforma digital; e contratação de serviços de telecomunicações e outros serviços de terceiros, serviços continuados, aquisição de materiais de consumo, despesas com diárias, passagens e locomoção, aquisição de materiais permanentes, obras e instalações, ou seja, despesas necessárias para dar suporte à execução da atividade finalística., visando aprimorar o funcionamento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação, composto pelas emissoras públicas de televisão nacional (TV Brasil) e internacional (TV Brasil Internacional), agências públicas de notícias (Agência Brasil e Radioagência Nacional) e pelo complexo de emissoras públicas de rádio (Rádios Nacional e Rádios MEC), ampliando e qualificando sua acessibilidade e abrangência.					
2675	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal	Matéria distribuída	unidade	Serv. / Invest.	1.307
Desenvolvimento tecnológico, avaliação e implantação de novos protocolos, serviços e aplicações na rede; disseminação destas tecnologias entre organizações usuárias; capacitação de recursos humanos, tanto para atender às necessidades decorrentes dos objetivos descritos, como para difundir o conhecimento em tecnologia de informação e comunicação; diagnóstico, planejamento, desenvolvimento e gerenciamento da infra-estrutura nacional de redes IP (Protocolo Internet) avançada para colaboração e comunicação em ensino e pesquisa.					
Cobertura jornalística das atividades do Governo Federal, transmitindo-os em tempo real em televisão (aberta e fechada), rádio e internet. Acompanhamento da agenda presidencial em Brasília e em todas as viagens realizadas pela Presidenta no Brasil e no exterior com divulgação por meio de transmissões ao vivo e programas jornalísticos. Divulgação de políticas públicas aos cidadãos, mediante a produção de conteúdos em formato de noticiosos, documentários, entrevistas e reportagens para veiculação em televisão, rádio, internet e outras plataformas digitais.					
20927 Fundo de Imprensa Nacional					
2804	Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais	Página editorada	unidade	Serv. / Invest.	0
O custo médio é de 0,09 visa atender a editoração de 400.000.000 paginas no exercício de 2014, na manutenção, edição, produção e distribuídos jornais oficiais; na execução dos contratos continuados e não continuados; (e na aquisição de insumos graficos e equipamentos permanentes).					

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

0064	Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)	Associação atendida	unidade	Serviços	46.653	A definição do valor orçamentário desta ação está baseada na estimativa de contribuição obrigatória das entidades turfísticas autorizadas a realizar corrida de cavalos com apostas (Lei 7.291/84) tomando como referencia ano anterior. Como não existe possibilidade de aumento na arrecadação, deverá permanecer o valor já estimado.
099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)	Produtor beneficiado	unidade	Serviços	7.308	Para o exercício de 2014, foram solicitados recursos da ordem de R\$ 400 milhões no Projeto de Lei Orçamentária - PLOA para a concessão da subvenção econômica ao prêmio do seguro rural. Com base nesse montante, há a expectativa de atender aproximadamente 54.736 produtores rurais, únicos beneficiários desta Ação orçamentária. Dessa forma, chegamos ao valor de R\$ 7.307,80 como custo médio por produtor beneficiado.
147S	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico	Rede implantada	percentual de execução física	Investimentos	295.542	O dado meteorológico é insumo básico no zoneamento agroclimático e na determinação de regiões em que eventos meteorológicos severos atingem as áreas agrícolas no país e em várias outras atividades econômicas (seguro agrícola, aviação, navegação e etc.). O adensamento da observação meteorológica no país vem de encontro às necessidades de incrementar a capacidade de monitorar e prever tempo e clima. O INMET vem gradativamente ampliando sua capacidade de observação, já tendo instalado uma rede de Estações Automáticas, que primariamente atende às necessidades de previsão de tempo em escala sinótica. No entanto é preciso também melhor atender às demandas de monitoramento agrícola, garantindo que fenômenos meteorológicos de escala média e pequena também sejam observados e a ampliação dessa rede automática de superfície faz-se cada vez mais necessária. Neste contexto, a Ação AMPLIRED13 é prioritária, pois, reveste-se de grande importância já que o aumento na capacidade de monitorar e prever será consideravelmente ampliada com a instalação de até 500 novas Estações Automáticas na rede existente, incremento da rede de bóias oceânicas para a observação marinha, modernização da rede de observação de altitude e ampliação da rede de radares em operação no Brasil, até 2015.
152L	Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)	Laboratório ampliado/modernizado	unidade	Investimentos	10.000.000	Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)
20ZS	Desenvolvimento da Agroenergia	Cadeia produtiva desenvolvida	unidade	Serviços	214.013	A continuada redução no referencial monetário para elaboração orçamentária da CEPLAC, bem como nos limites disponibilizados para execução nos últimos anos têm gerado sérios gargalos na gestão do órgão e condicionado o repasse de um conjunto de iniciativas finalísticas, com irreparáveis prejuízos na eficácia e efetividade das políticas públicas de sua competência, requeridas pelas comunidades regionais. Dos recursos aprovados na LOA 2012 para este PO, 1,45 milhão, apenas 320,7 mil foram disponibilizados, com execução restrita a 274 mil em razão dos reduzidos limites liberados. Os recursos orçamentários e financeiros de custeio e investimento, alocados a título de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					funcionamento, deslocamento e outras despesas servirão para manter em parte a estrutura logística das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento e P&D e dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e ATER. Assim como, desenvolver e executar as metas das ações finalísticas de geração e difusão de tecnologias para o desenvolvimento das cadeias produtivas agroenergéticas nas Regiões Produtoras de Cacaú e implementar estudos e ações de melhoria e otimização do agronegócio do dendê, tanto na consolidação da agricultura familiar quanto nas pequenas e médias propriedades agrícolas, para atingir níveis de viabilidade agroindustrial e econômica de produção e utilização do óleo de dendê como matéria-prima para a produção de biodiesel, visando à implementação de um programa sustentável de produção de biocombustível nas regiões produtoras de cacau, bem como promover a ampliação e renovação de dendezeais nas áreas zoneadas para o cultivo, além de auxiliar na difusão de tecnologias que permitam a capacitação técnica dos produtores rurais e o aumento dos investimentos nesta fonte de energia renovável. O desafio da agroenergia é a produção de matérias-primas em quantidade suficiente para responder às demandas estipuladas no Plano Decenal de Expansão de Energia para 2014, sem que haja competição com a produção de alimentos. Para promover a expansão da oferta de matérias-primas para a produção de biodiesel, no horizonte de 2014, as ações propostas pela SPAE/MAPA são: a. Organização e capacitação para a cadeia produtiva de oleaginosas; a. Capacitar agricultores e extensionistas; b. Difundir novas tecnologias produtivas agrícolas; b. Investimento em pesquisas de matérias-primas para produção de biodiesel. a. Promoção da busca por oleaginosas que possam substituir a soja como matéria-prima produção de biodiesel (canola);	
202T	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional	Evento/missão realizado(a)	unidade	Serviços	72.670	Execução de missões para negociações agropecuárias internacionais, gestão das atividades dos adidos agrícolas, promoção e imagem dos produtos agropecuários brasileiros no exterior, com a finalidade de apoiar os interesses da agropecuária brasileira no comércio internacional e implementar cooperações técnicas. Constituir um centro de custos para gerenciamento dos adidos agrícolas; consolidar a credibilidade dos produtos agropecuários brasileiros e intensificar as exportações por meio da disseminação de informações referentes aos mercados internacionais; capacitação dos agentes exportadores; apoio à integração das cadeias produtivas; fomentar as oportunidades comerciais e o fortalecimento da imagem dos produtos agropecuários brasileiros no exterior. Identificar oportunidades e prospectar novos mercados internacionais.
202U	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária	Produtor beneficiado	unidade	Serv. / Invest.	5.380	Para o exercício de 2014, foram solicitados recursos da ordem de R\$ 14 milhões no Projeto de Lei Orçamentária e PLOA, a fim de atender as despesas relacionadas aos estudos de zoneamento e a fiscalização de operações de seguro rural subvencionadas pelo Programa de Seguro Rural. A ação orçamentária se desdobra em três distintos planos orçamentários que se realizam por meio de: 1) Termo de Cooperação entre a SPA e o CNPM/EMBRAPA; 2) Termo de Cooperação Técnica entre SPA e CONAB; e 3) Contratação de empresa com serviços especializados, para fazer os estudos de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					Zoneamento Agrícola de Risco Climático e proporcionar aos agricultores, agentes financeiros do crédito rural e do seguro rural, orientações que contribuam para minimizar riscos de perdas de safras decorrentes de eventos climáticos adversos. Com base no montante mencionado acima, há a expectativa de alcançar a meta de 355 estudos de zoneamento para o ano de 2014, bem como a realização de 12 relatórios de acompanhamento do desenvolvimento do sistema SOMABRASIL, e a fiscalização de 1.558 apólices de seguro subvencionadas. Vale ressaltar que, o valor do custo médio em questão foi calculado somando os produtos dos três POs da ação que são diversos, a saber: número de estudos de zoneamento, relatórios enviados pela EMBRAPA e o número de apólices do seguro rural subvencionadas fiscalizadas. Portanto, nada tendo haver com o produto estabelecido pelo sistema SIOP, fprodutor beneficiadoq para calcular o custo médio, conforme a fórmula informada pela COF (valor total da ação/produto). Assim, o valor preenchido não condiz com o valor real de cada PO e seu respectivo produto.	
20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário	Projeto/iniciativa apoiado(a)	unidade	Serv. / Invest.	578.309	Desenvolvimento e difusão de tecnologias, estudos e pesquisas afins em agricultura irrigada, estudos de infraestrutura e logística da produção, promoção e participação em exposições e feiras agropecuárias, apoio ao desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agrícolas e pecuárias, fomento à indicação geográfica de produtos agropecuário, fomento à inovação no agronegócio, fomento à conservação e ao uso sustentável de recursos genéticos para agricultura e alimentação, remuneração ao agente formulador do PRODECER e assistência técnica e extensão rural para o produtor rural, com a finalidade de promover o desenvolvimento do setor agropecuário.
20ZW	Promoção da Defesa Agropecuária	Atividade realizada	unidade	Serv. / Invest.	166	Promover a sanidade na agropecuária, mantendo a situação das zonas livres de pragas e doenças e fortalecendo as ações de prevenção e controle. Reestruturar, implementar e coordenar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade agropecuária - SUASA, e aperfeiçoar e modernizar os processos operacionais da defesa agropecuária para ampliar o alcance e a abrangência dos seus serviços em todo o território nacional. Ampliar e qualificar a oferta de serviços laboratoriais para atender a demanda na área da defesa agropecuária. A segurança da sanidade agropecuária tem como objetivos a saúde dos rebanhos, a sanidade vegetal e a eficiência da defesa agropecuária. A presença de doenças e pragas pode gerar grandes perdas econômicas para a agropecuária nacional, constituindo-se, inclusive, em obstáculo para a comercialização internacional de produtos agropecuários. A evolução do agronegócio nas últimas décadas fez com que o Brasil despontasse como uma das mais importantes potências agrícolas no cenário mundial, tanto para atendimento da demanda interna quanto de outros países por alimentos, fibras, fontes energéticas renováveis e outros produtos. Em consequência, o setor tornou-se um dos principais sustentáculos da economia brasileira e fundamental para o atingimento de objetivos estratégicos mais amplos, como a continuada produção de superávits comerciais, geração descentralizada de emprego e renda, diminuição das desigualdades regionais e sociais e combate aos diferentes níveis de pobreza existentes. A continuidade dessa trajetória de sucesso depende, dentre outros fatores, da existência de serviços de defesa

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20ZX	Fiscalização de Atividades Agropecuárias	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	30
					agropecuária capazes de compensar as vulnerabilidades naturais causadas pela extensão territorial brasileira, diversidade de climas, ambientes, recursos naturais, sistemas produtivos e riscos de introdução e disseminação de pragas e doenças capazes de comprometer todo o setor. No comércio internacional, o próprio sucesso do agronegócio brasileiro suscita o surgimento de segundas tentativas de impor barreiras sanitárias aos seus produtos pelos competidores. O conjunto desses fatores exige serviços de defesa agropecuária de alta credibilidade, que operem segundo padrões de excelência e eficácia iguais ou superiores aos dos melhores do mundo e que dêem segurança de que os produtos brasileiros atendam as expectativas dos mais exigentes consumidores em termos de sanidade, inocuidade e qualidade. O atingimento desse objetivo, por sua vez, exige um esforço contínuo, mas acelerado, de: engajamento dos serviços estaduais, municipais e privados em um esforço conjunto, harmônico e articulado de atuação, como forma de ampliar a oferta e o alcance das atividades de defesa agropecuária em todo o território nacional e, a modernização e aperfeiçoamento dos processos operacionais em uso nesses serviços. As ações da fiscalização objetivam precipuamente garantir a qualidade, conformidade e segurança de produtos colocados à disposição dos produtores rurais, de modo a salvaguardar a produção, a produtividade e a segurança dos alimentos, bem como a proteção do agricultor contra a fraude, afastando do mercado produtos de baixa qualidade, coibindo os produtos marginais fraudados, contaminados ou fora dos padrões de garantia. Ressaltamos que a fiscalização agropecuária é sazonal e concentrada em determinados produtos, porquanto sua incidência acompanha a época de maior produção destes e, se esta fiscalização não for efetivada no momento oportuno, não deverá ocorrer em momento posterior, pois as sementes a serem fiscalizadas já estarão colhidas ou possivelmente comercializadas, as lavouras já estarão plantadas e adubadas e as produtividades das mesmas poderão ficar irremediavelmente comprometidas. Nunca é demais lembrar que a fiscalização oportuna (no tempo certo) tende a produzir resultados e quando inoportuna tende a gerar denúncias. No segundo caso, a fiscalização serve apenas para punir infratores, mas sem qualquer agregação de valor em relação à qualidade dos insumos. A não presença da fiscalização do MAPA em todo o universo da produção, importação, exportação e comércio desses insumos agrícolas tem resultado, peremptoriamente, reclamações e denúncias de agricultores e suas entidades de classe e representações, bem como de empresas idôneas, de uma maior oferta de produtos marginais pirateados, fraudados, adulterados, contaminados e muitas das vezes impróprios ao uso na agricultura. Além disso, a fiscalização tem caráter educativo e na ausência dela alguns agentes têm a tendência de simplificar seus procedimentos, reduzir custos e oferecer produtos no mercado com qualidade discutível (fertilizantes, sementes, produtos de origem vegetal e animal, controles da disseminação de pragas e doenças, etc). A ausência da fiscalização, mesmo que por um curto período, tende a produzir danos maiores porque expõe o poder público a situação de descrédito frente ao setor regulado e os consumidores. A qualidade dos insumos agropecuários influencia diretamente na produtividade e na segurança do alimento fornecido ao consumidor, sendo este fator preponderante no incremento da competitividade dos produtos agropecuários brasileiros. No âmbito da cadeia de insumos agropecuários as atividades de fiscalização de produtos de uso veterinário, de agrotóxicos e afins,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
20ZY	Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau	Produtor beneficiado	unidade	Serv. / Invest.	570	de material genético, de sementes e mudas, de produtos para alimentação animal, dos fertilizantes e afins e das atividades com organismos geneticamente modificados i OGM visam assegurar a qualidade e inocuidade do produto ofertado no mercado, em conformidade com a legislação vigente, a fim de garantir aos produtores e consumidores em geral, níveis de segurança e qualidade compatíveis com as determinações dos programas de saúde animal e sanidade vegetal e em consonância com as Normas nacionais e internacionais. Assegurar a qualidade a qualidade dos alimentos e bebidas por meio do aprimoramento dos mecanismos de controle de produtos e processos, visando a oferta de alimentos seguros. O aprimoramento de mecanismos de controle de produtos e processos que proporcionam aumento da segurança e qualidade dos alimentos, bebidas e demais produtos de origem animal e vegetal é de fundamental importância para a adequada proteção do consumidor, bem como para aumentar a competitividade da agroindústria brasileira no comércio nacional e internacional, contribuindo para o equilíbrio e alinhamento das cadeias do agronegócio às exigências internacionais nos termos dos acordos da Organização Mundial do Comércio. Com a dotação de R\$ 17.889.202,98 objetiva-se o desenvolvimento sustentável das regiões produtoras de cacau por meio do fornecimento de bases tecnológicas e gerenciais através de serviços de ATER e Pesquisas ao custo médio de R\$ 298,15 por produtor beneficiado abrangendo os seguintes planos orçamentários: PO 0001 - RACPEC13 (R\$ 586.509,21) i Visa o cumprimento da segunda etapa do projeto de modernização, ampliação e reforma da estrutura física e do parque laboratorial do Centro de Pesquisa da CEPLAC, da Bahia. Isto é, sua finalidade é imprimir maior eficiência e eficácia no desenvolvimento de pesquisas agropecuárias de forma a contribuir com o desenvolvimento sustentável das regiões produtoras de cacau do Brasil. PO 0002 i DIFUTEC13 (R\$ 6.430.990,59) i Os recursos tem por objetivo, o custeio e investimento mínimo necessário para o atendimento aos serviços de ATER a mais de 60 mil produtores rurais distribuídos em mais de 223 municípios em seis unidades estaduais da federação. Vale ressaltar que, grande parte das comunidades e propriedades agrícolas assistidas são efetuados por vias de transporte fluviais e ou através de vias vicinais de difícil acesso, que demandam maiores custos de deslocamento. A Difusão e Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Sustentável da Agricultura e de Sistemas Agroflorestais nas Regiões Cacaueiras objetiva levar novas tecnologias com vistas à elevação da renda familiar e aumento na produtividade e produção. PO 0003 i COORCACAU13 (R\$ 5.529.943,98) i Os Valores mínimos foram estimados com base em execuções de exercícios anteriores, porém, obedecendo a limites disponibilizados. Estes valores destinam ao funcionamento e manutenção de 16 unidades gestoras, distribuídas em mais de 223 municípios em seis unidades estaduais da federação,. Os mesmos, tem como objetivo atender despesas que compreendem: serviços administrativos; manutenção e uso de frota veicular, conservação de imóveis, suporte administrativo a acordos de cooperação técnica nacional e internacional. Assim como, em tecnologia da informação, além de despesas com viagens e locomoção; sistemas de informações gerenciais internos; promoção de eventos para discussão e formulação de políticas públicas para desenvolvimento sustentável das regiões

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					produtoras de cacau do Brasil; e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da CEPLAC. PO 0004 1 GERACACAU13 (R\$ 5.341.759,20) 1 Os recursos destinam-se a manutenção dos diversos projetos de pesquisa em andamento, com o objetivo de desenvolver novas tecnologias nas áreas de genética, biologia molecular, fitopatologia, fisiologia da produção, biocontrole entre outras além dos serviços prestados a sociedade por nossos laboratórios na área de análises. Este recursos mínimos em pesquisas, visa em síntese, assegurar as atividades de coletas, manutenção, caracterização e disponibilização de informação, visando gerar os meios tecnológicos como fatores de desenvolvimentos da cacauicultura brasileira.
2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	Boletim emitido	unidade	Serv. / Invest.	4.477
					As atividades desenvolvidas no âmbito da Ação são aquelas relativas à produção e divulgação das informações meteorológicas e climatológicas, realizadas por meio do desenvolvimento e divulgação de boletins agroclimatológicos e agrometeorológicos, de alertas especiais disponibilizados via Internet e demais publicações do Instituto, além dos produtos gerados para a sociedade ou governo, os quais subsidiam o desenvolvimento dos instrumentos de garantia da produção. Tem sido por meio de atividades dessa ação que o dado meteorológico "bruto" é coletado, transmitido, consistido, trabalhado, armazenado, transformado em resultado significativo e divulgado/disponibilizado para a sociedade científica e civil, de forma altamente democrática, gratuita e em tempo real, em formatos e padrões diversos, através do portal eletrônico do Instituto (www.inmet.gov.br).
8593	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC	Produtor beneficiado	unidade	Serviços	1.065
					Implementar e monitorar as ações do Plano de Desenvolvimento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC) e apoio ao desenvolvimento da atividade de floresta plantada e heveicultura, para fins econômicos.
8606	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico	Área de produção controlada	hectare	Serviços	5
					A Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, instituída pelo Decreto no 7.794/2012, envolve o compromisso de 10 ministérios com uma ampla representação de entidades, redes e movimentos sociais da sociedade civil e tem como instrumento principal de execução o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica 1 PLANAPO. Neste plano, a ser lançado pela presidência da república em agosto de 2013, constam um conjunto de estratégias, metas e iniciativas que incluem, detalhadamente, os compromissos orçamentários com descrição de suas fontes bem como os indicadores físicos, prazos e responsabilidades assumidas por cada ente do governo federal para alcançar o objetivo de integrar, articular e adequar políticas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica.
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA					
116Z	Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS	Entidade apoiada	unidade	Investimentos	29.412
					Dotar as Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS, de infraestrutura física adequada e de equipamentos necessários ao desenvolvimento de pesquisas agropecuárias.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
117A	Construção e Implantação de Centros de Pesquisa da Embrapa	Unidade implantada/aparelhada/adequada	unidade	Investimentos	9.000.000	Equipar e adequar a Infraestrutura Física das unidades da Embrapa (Embrapa Cocais, Embrapa Pesca e Aquicultura) de forma a obter a estrutura física adequada e os equipamentos necessários ao desenvolvimento das pesquisas agropecuárias.
147T	Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal	Unidade implantada/aparelhada/adequada	unidade	Investimentos	5.250.000	Apoiar a implantação da Infraestrutura da Embrapa Quarentena Vegetal de forma a obter a infraestrutura adequada e os equipamentos necessários ao desenvolvimento de pesquisas agropecuárias.
20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serv. / Invest.	560.231	Disponibilizar conhecimento e viabilizar soluções tecnológicas inovadoras para o desenvolvimento sustentável da agropecuária, em benefício da sociedade, com foco nas cadeias de produtos de origem animal e vegetal, incluindo questões de defesa agropecuária, consideradas prioritárias para as estratégias de abastecimento interno, de comércio exterior e de produção de agroenergia. Manter o desenvolvimento científico e tecnológico como um dos fatores de desenvolvimento do agronegócio. Atender a compromissos como: apoiar a ampliação e consolidação da competitividade das cadeias produtivas já instaladas; acompanhar as alterações das bases técnicas da agropecuária mundial; elucidar vulnerabilidades da agropecuária brasileira; fazer melhor uso das oportunidades relacionadas à biodiversidade; prevenir retrocessos tecnológicos. Disponibilizar conhecimento e viabilizar soluções tecnológicas inovadoras para o desenvolvimento sustentável da agropecuária e suas adaptações às mudanças ambientais globais, com foco nas mudanças climáticas em especial nas tecnologias voltadas para a agricultura de baixa emissão de carbono. Disponibilizar conhecimento e viabilizar soluções tecnológicas inovadoras para o desenvolvimento sustentável da agropecuária de base familiar e das comunidades tradicionais, com foco na diferenciação e agregação de valor à produção extrativista e nos sistemas integrados de produção. Manter os recursos genéticos estratégicos para o país, através de uma plataforma nacional de serviços, assegurando as atividades de coleta, manutenção, caracterização e disponibilização de informação, visando a valorização permanente dos acervos de forma a garantir a segurança nacional em recursos genéticos e em alimentos para a população.
8924	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária	Tecnologia transferida	unidade	Serv. / Invest.	2.382.132	Disponibilizar conhecimentos e tecnologias gerados pela pesquisa agropecuária e possibilitar o seu acesso pelos atores das cadeias de produção agropecuária em todos os seus segmentos, por meio de planejamento, coordenação, integração, articulação, orientação, avaliação de processos e ações de transferência de tecnologias necessárias para a sustentabilidade da agricultura.

22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

151O	Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB	Capacidade ampliada	Tonelada	Serv. / Invest.	343	Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB
20GI	Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF	Produto adquirido	Tonelada	Investimentos	749	Executar a política governamental de intervenção no mercado mediante a aquisição de produtos da agricultura familiar para garantir o preço e a renda do produtor amparado pela Lei nº 11.326, de 2006, com vistas a formar estoques públicos e regular o abastecimento interno.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

					Recursos de todas as fontes	R\$ 1,00
Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20TB	Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial	Unidade instalada	unidade	Serv. / Invest.	5.087.500	Implantar Unidades de Serviço Móvel Fluvial para o atendimento da população ribeirinha da Amazônia Legal, os recursos orçados para aquisição de embarcações se destinam ao atendimento das despesas de custeio e da compra de produtos para dar suporte às Unidades de Serviço Móvel Fluvial. Implantar Unidades de Serviço Móvel Fluvial para aquisição de produtos da Agricultura Familiar, do extrativismo e da pesca artesanal, promovendo o abastecimento social das populações ribeirinhas da Amazônia Legal, contribuindo para a erradicação da pobreza extrema, no eixo de inclusão produtiva.
20Y7	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	Cadeia de abastecimento organizada/mantida	unidade	Serv. / Invest.	714	Realizar as atividades de levantamento de dados para atender o Sistema Nacional de Cadastro das Unidades Armazenadoras, captação de informações para divulgação de safra de grãos, estudo das perdas na pós-colheita, no armazenamento e transporte de grãos e divulgação de informações da agropecuária do abastecimento agroalimentar.
2130	Formação de Estoques Públicos - AGF	Produto adquirido	Tonelada	Investimentos	346	Executar a política governamental de intervenção no mercado, para garantir o preço e a renda ao produtor, formar estoques públicos e regular o abastecimento interno.
2137	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	606	Promover a periódica fiscalização, o acompanhamento e a avaliação quanto à integridade dos estoques públicos de produtos agropecuários e a inspeção das condições técnico-operacionais das unidades armazenadoras depositárias.
22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira						
20Y8	Desenvolvimento da Cafeicultura	Produtor beneficiado	unidade	Serviços	324	Promover os Cafés do Brasil em feiras de cafés especiais, de alimentos e bebidas, concursos de qualidade, seminários, exposições temáticas. E, ainda, ações na Copa do Mundo, não envolvendo mídia, a fim de possibilitar que o café brasileiro represente para o público-alvo o conceito de um país com muitos sabores, diversas origens, fornecedor de cafés de qualidade com sustentabilidade, para então se buscar estratégias de valorização do produto focadas nos mercados interno e externo; Desenvolver processos tecnológicos aplicáveis ao agronegócio café, em todos os seus estágios, no âmbito do Consórcio Pesquisa Café, coordenado pela Embrapa Café, visando à produtividade da cultura e à qualidade do produto, com proposta de valorização da competitividade e inovação da cafeicultura brasileira, fundamentada na estratégia de oferecer continuamente soluções tecnológicas sustentáveis que supram as necessidades da cadeia produtiva e fortaleçam a interação entre o produtor, os serviços de transferência de conhecimento e a comunidade científica; Habilitar os agentes do setor cafeeiro à gestão integrada dos processos produtivos, disseminar técnicas de manejo e tecnologias voltadas à alta performance e propiciar a absorção de conhecimentos para viabilizar a agregação de valor; Conservação de 33.419 sacas de café, visando à manutenção da qualidade do produto estocado, despesas com vigilância, limpeza e transporte do produto; e Despesas com deslocamento (passagens, diárias e afins), material de consumo, apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos, realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas para o setor cafeeiro;

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 3ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS	Unidade implantada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	1.294.166	Prover a comunidade científica e tecnológica, acadêmica e industrial, de uma fonte de luz síncrotron de terceira geração, uma ferramenta essencial para manter a competitividade brasileira em áreas estratégicas e portadoras de futuro, como nanotecnologia, biotecnologia e materiais avançados, dentre outras
200D	Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais	Artigo publicado	unidade	Serviços	7.576	Valor da hora de telescópio disponibilizada para o Brasil. Contrato internacional válido até 2015. Valor total anual US\$ 1.754.078,00 equivalente com dolar de 12/8/2013 a R\$ 4.034.379,00 Valor da hora de telescópio disponibilizada para o Brasil. Contrato internacional válido até 2018. Valor total anual de US\$ 517.458,00 equivalente com dolar de 12/8/2013 a R\$ 1.190.153,00
20UI	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE	Artigo publicado	unidade	Serv. / Invest.	601.255	Os principais serviços e investimentos contemplam as atividades de pesquisa e desenvolvimento e manutenção dos Centros Regionais do INPE em Belém-PA, Natal-RN, e Santa Maria-RS.
20UJ	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA	Pesquisa realizada	unidade	Investimentos	1.300.000	Está previsto a Construção e ampliação da Infraestrutura do INSA, ação que vem sendo desenvolvida nos últimos exercícios. O valor previsto para R\$ 1.700.000,00 e mais uma expansão de R\$ 300.000,00. Em 2012 o INSA contratou através de pregão uma Empresa de Engenharia para o estudo e elaboração de todos os projetos necessários ao longo dos próximos anos para atender todas as necessidades de infraestrutura do Campus da Sede e do Campus da Estação Experimental do Instituto. Os valores estimados acima, tomaram como base os referidos Projetos que por sua vez foram elaborados com base nos custos unitários estabelecidos na Tabela SINAPI i Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, da Caixa Econômica Federal. O valor previsto para investimento em equipamentos, foi estabelecido com base nas necessidades para prover os laboratórios dos equipamentos mínimos necessários para o seu funcionamento em projetos de pesquisa científica e tecnológica. Os valores foram obtidos através de cotações de preço no mercado.
20UK	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON	Projeto desenvolvido	unidade	Serv. / Invest.	30.829	O custo médio por meta física igual a 70 foi estimado com base no orçamento de 2013, levando-se em conta a correção inflacionária e aumento de até 5% nos custos por unidade. É previsto para 2014 o aprimoramento do serviço de certificação digital da hora legal brasileira, a fim de ampliar o fornecimento do serviço para instituições privadas. É previsto também a construção de novas estações em território nacional de medições gravimétricas e magnéticas. O custo médio por meta física igual a 69 foi estimado com base no orçamento de 2013, levando-se em conta a correção inflacionária e aumento de até 5% nos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
20UM	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF	Projeto desenvolvido	unidade	Serv. / Invest.	442.500	custos por unidade. É previsto para 2014 a participação do ON em levantamentos do céu de nova geração, como o Sloan Digital Sky Survey IV. Planos Orçamentários - PO 001 e 002 Pagamentos relativos à participação de pesquisadores brasileiros em grandes colaborações internacionais: 1) CERN (LCH-Large Hadron Collider) experimentos CMS, LHCb, CMS, ATLAS. 2) Observatório Pierre Auger. 3) FERMILAB, 4) DOUBLE CHOOZ Contrato de manutenção dos microscópios eletrônicos e do sistema de litografia por feixe de elétrons do LabNano. Fornecimento de gases ultrapuros para o Laboratório de Criogenia - LABCRIO Aquisição de computadores, servidores, discos para armazenamento de dados, roteadores e amplificadores para rede de transmissão de dados Aquisição de microscópio de varredura por sonda
20UN	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT	Solução tecnológica gerada	unidade	Serv. / Invest.	62.128	Principais investimentos: aquisição de software (atualização), modernização do parque de equipamentos científicos e de equipamentos relacionados à Tecnologia da Informação, justificado pelo aumento da demanda por serviços tecnológicos e atividades relativas às competências e conhecimento acumulado do INT em função do ingresso do Instituto na Embrapii (Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial), oficialmente criada pela presidenta em março, a Embrapii é uma OS que faz a ponte entre empresas privadas e instituições públicas de P,D&I. Conta com os recursos humanos e materiais do INT, na área do conhecimento acumulado, principalmente sobre Saúde/Energia. Principais serviços: concessionários públicos (luz, água, gás, correios, publicidade legal), manutenção preventiva e corretiva de equipamentos científicos, calibração de equipamentos científicos telecomunicações, cópia e reprodução de documentos, manutenção predial (limpeza e conservação, vigilância, aparelhos de refrigeração, elevadores sociais e de carga, subestação de energia elétrica, coleta de lixo e entulho, descarte de resíduos químicos, recarga de extintores), material de laboratório, combustíveis e lubrificantes, agenciamento de viagens, despacho aduaneiro, seguros (predial e veículos).
20UO	Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST	Projeto apoiado	unidade	Serviços	19.400	O valor refere-se à projetos em desenvolvimento no MAST, o que inclui custos da pesquisa de levantamento de dados, aquisição de equipamentos para catalogação de documentos, armazenagem de dados, softwares bem como a própria preparação dos trabalhos à serem publicados (revisão, tradução, elaboração de Editais,etc); inclui ainda viagens realizadas para pesquisa de campo e participação em congressos acadêmicos, participação de professores visitantes do País e do exterior em eventos e oficinas de estudos; estão também incluídos serviços gráficos e impressão de livros. O valor "per capita" refere-se ao público visitante do MAST e as atividades "extra-muros", representando custos de transporte, material de divulgação e custeio logístico da infraestrutura necessária as atividades

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

					Recursos de todas as fontes	R\$ 1,00
Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20UP	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	1.159.878	Os recursos previstos para esta Ação têm como objetivo apoiar projetos que visem o desenvolvimento e a aplicação de tecnologias sociais junto à populações urbanas e rurais, populações indígenas, tradicionais e ribeirinhas, principalmente nas áreas de habitação, agroecologia, acesso à água e fortalecimento de sistemas produtivos locais, bem como o apoio a empreendimentos de economia solidária e o fortalecimento de núcleos universitários de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia social. Possibilitará também o apoio a projetos para o desenvolvimento de Tecnologias Assistivas (no âmbito do Plano Viver Sem Limites) nas áreas de neurociências, computação, automação, robótica, desenho industrial, fisioterapia, terapia ocupacional, dentre outras. Apoiará a fabricação de equipamentos e dispositivos, ou desenvolvimento de serviços voltados para a acessibilidade. Esse apoio é articulado via parcerias entre a SECIS/MCTI, o Centro Nacional de Referência em Tecnologia Assistiva/Instituto Renato Archer, articulação com outros órgãos governamentais, órgãos de fomento e instituições de ensino e pesquisa.
20UQ	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	1.000.000	Os recursos previstos para esta Ação têm como objetivo apoiar projetos com foco na inclusão social das pessoas em situação de vulnerabilidade, fomentando as cadeias produtivas locais por meio de ambientes tecnológicos que articulem o ensino, a pesquisa e o empreendedorismo. Para tanto esta Ação articula quatro linhas prioritárias para apoio: i) Apoio à implantação e modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos; ii) Fomento à Pesquisa e à Inovação em Arranjos Produtivos Locais; iii) Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias para Cidades Sustentáveis; e iv) Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Aplicados à Segurança Alimentar e Nutricional. Por meio desta Ação, a SECIS apoia projetos, atividades, seminários e outros eventos que capacitem tecnologicamente as populações em articulação com as vocações locais, de forma que ações de extensão tecnológica e de pesquisa por demanda social sejam aplicadas diretamente na comunidade.
20US	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	654.345	O montante descrito será utilizado no apoio a projetos que visem ao fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação no país por meio de celebração de Convênios e Termos de Cooperação para Descentralização de Créditos.
20UT	Estímulo a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias da Informação e da Comunicação	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	413.672	PO 0001: Consolidar a capacitação tecnológica do País para o desenvolvimento e inovações de conteúdos digitais, tornando o Brasil um dos principais produtores de conteúdos digitais em diversas plataformas tecnológicas, com destaque em áreas de grande impacto social. Provisão dos meios necessários para implantar o Centro de Desenvolvimento para Conteúdos Digitais. PO 0002: Consolidar a capacitação tecnológica do País para o desenvolvimento de softwares, componentes semicondutores, displays e outros dispositivos e serviços de TIC orientados para as áreas estratégicas nacionais. 1. Apoio ao Projeto i) Deposição de óxidos amorfos semicondutores para TFTs de displays; 2. Apoio ao Projeto "VIII Escola de Microeletrônica do Nordeste, EMicro-NE 2014. 3. Apoio ao Projeto "IEEE Computer Society Annual Symposium on VLSI. 4. Apoio a Outros tipos de Projetos tais como Seminários, Congressos, Simpósio. PO 0003: Elevar a competitividade e a capacidade produtiva da indústria brasileira de software e serviços correlatos, com medidas para fortalecer e ampliar a participação das empresas nacionais nos mercados interno e externo, a fim de transformar o Brasil em uma das referências no cenário internacional do setor. 1. Apoio ao Projeto "Portal de Capacitação no setor de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

					Recursos de todas as fontes	R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
20V8	Apoio a Projetos de Inclusão Digital	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	3.000.000	tecnologia da informação e linguagens de programação". 2. Apoio ao Projeto "Simpósio Brasileiro de Qualidade de Software - SBQS-2014" . 3. Apoio ao Projeto "RIO INFO - Tecnologia da Informação (TI)". 5. Ações de Fiscalização e Acompanhamento das Empresas Beneficiadas pela Lei de Informática. Os recursos para esta Ação tem como finalidade o apoio à convergência das ações do governo federal nas áreas de inclusão digital, social e cultural, geração de trabalho e renda, ampliação da cidadania, popularização da ciência e da arte, em coadunância com o Plano Nacional de Banda Larga, bem como serão apoiados projetos de Implantação e expansão da infraestrutura de banda larga para a Cidade Digital, promovendo o acesso à Internet via rede de fibra ótica ou rede híbrida integrada (cabramento, satélite, radiofrequência, etc.), criando redes metropolitanas de comunicação, interligando órgãos públicos, instituições públicas ou unitárias que atuam na área de ciência, tecnologia e inovação. Será apoiado também o desenvolvimento e implementação de soluções de governo eletrônico (e.gov) para promover o acesso dos diversos órgãos da administração pública, universidades e instituições de ensino técnico/tecnológico, e, por conseguinte, dos cidadãos do meio urbano e rural atendidos por estas instituições, às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de conhecimento científico e tecnológico, contribuindo para a inclusão social, para a integração de políticas e para o fortalecimento da gestão pública. Os recursos também possibilitarão o fortalecimento de Espaços Públicos de Inclusão Digital (telecentros, centros de inclusão digital, laboratórios de informática em escolas públicas, etc.), dotados de infraestrutura e equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, capazes de promover a difusão de conhecimento científico e tecnológico; a capacitação dos cidadãos e sua inclusão na sociedade da informação e do conhecimento; bem como a convergência das ações do governo federal nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, inclusão digital, social e cultural, geração de trabalho e renda, ampliação da cidadania, popularização da ciência e da arte. Estes espaços devem proporcionar acesso público e gratuito às tecnologias da informação e comunicação, com computadores conectados à internet, dispositivos para múltiplos usos, incluindo navegação livre e assistida, cursos e outras atividades de promoção do desenvolvimento local em suas diversas dimensões. Projeto piloto de Cidade Inteligente a ser desenvolvido como modelo usando conceito moderno de Inclusão Digital que viabiliza Inclusão Social com sustentabilidade. Envolve a integração entre alguns programas do MCTI: Cidade Digital, Telecentros e CVT e utiliza a infraestrutura da cidade digital para conexão à Internet em Banda Larga, desenvolvimento de Aplicativos voltados a mobilidade urbana, integração com Museu Digital promovendo a inovação da cultura digital com a publicação de seus conteúdos em várias mídias e explorar a interatividade audiovisual com recursos de mídia na narrativa.
20V9	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	Mapa divulgado	unidade	Serv. / Invest.	17.506	Os principais serviços e investimentos financiam as atividades do PRODES (Programa de monitoramento sistemático do desflorestamento da Amazônia) e do monitoramento de focos de queimadas.
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	Serviço prestado	unidade	Serv. / Invest.	2.182.929	PO 0001 - IMPA (Promoção do desenvolvimento da alta competência na área da matemática. Realização de pesquisa fundamental e aplicada e o desenvolvimento científico e tecnológico na área da matemática e promoção e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					expansão do programa de incentivo ao aprendizado da matemática). PO 0002 - IDSM (Desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas para conhecimento da biodiversidade, para monitoramento social, ambiental e gestão de áreas protegidas para o uso sustentado dos recursos naturais e para a promoção da qualidade de vida das populações tradicionais das florestas alagadas e não-alagadas da Amazônia. Apoiar o desenvolvimento de modelo de conservação e uso sustentado da Amazônia, inclusive de áreas protegidas onde, por meio do manejo participativo e sustentável, possam ser mantidos a biodiversidade, os processos ecológicos e evolutivos dos recursos naturais da região). PO 0003 - CNPEM (Operação e manutenção de instalações de ponta para o desenvolvimento de pesquisas de excelência em materiais avançados e energia; apoio a usuários das comunidades acadêmica e empresarial; e desenvolvimento de programas de capacitação de recursos humanos. O Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM) é responsável por essas linhas de atuação por meio de seus Laboratórios Nacionais: Laboratório Nacional de Luz Síncrotron (LNLS), Laboratório Nacional de Biociências (LNBio), Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol (CTBE) e Laboratório Nacional de Nanotecnologia (LNNano). PO 0004 - CGEE (Promoção e realização de estudos e pesquisas prospectivas de alto nível na área de ciência e tecnologia e suas relações com setores produtivos e de atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos; difusão de informações, experiências e projetos à sociedade; promoção a interlocução, articulação e interação dos setores de ciência e tecnologia e produtivo; desenvolvimento de atividades de suporte técnico e logístico a instituições públicas e privadas; e prestação de serviços relacionados a sua área de atuação. Apoio ao processo de planejamento e de tomada de decisões em assuntos pertinentes à Política Nacional de Ciência e Tecnologia, em especial por meio da realização de estudos prospectivos e de atividades de avaliação de estratégias e impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos). PO 0005 - RNP (Desenvolvimento tecnológico, avaliação e implantação de novos protocolos, serviços e aplicações na rede; disseminação destas tecnologias entre organizações usuárias; capacitação de recursos humanos, tanto para atender às necessidades decorrentes dos objetivos descritos, como para difundir o conhecimento em tecnologia de informação e comunicação; diagnóstico, planejamento, desenvolvimento e gerenciamento da infraestrutura nacional de redes IP (Protocolo Internet) avançada para colaboração e comunicação em ensino e pesquisa. Assegurar o alcance de objetivos estratégicos em redes avançadas, fortalecendo o processo de inclusão digital no País. Promover o desenvolvimento tecnológico de novos protocolos, serviços e aplicações de redes. Prover serviços de infraestrutura de redes IP (Protocolo Internet) avançadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico. Promover a disseminação de tecnologias, através da implantação em nível de produção de novos protocolos, serviços e aplicações de redes, da capacitação de recursos humanos e da difusão de informações). PO 0006 - EMBRAPPI (Interação dinâmica com as instituições de Ciência e Tecnologia e as empresas, criando as condições ótimas para a transferência do conhecimento para as linhas de produção e gerar inovações tecnológicas. Apoiar projetos que incluam a fase pré-competitiva, em parceria com empresas e instituições de pesquisa tecnológicas pré-selecionadas, compartilhando o risco

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					da inovação tecnológica; Promoção do desenvolvimento de produtos e processos inovadores nas áreas do Inova Empresa. Credenciar unidades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação que terão como objetivo único e exclusivo o desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica. Auxílio às empresas a criarem condições favoráveis para absorver o conhecimento gerado em ICTs. Acompanhamento da execução de projetos e do desempenho das ICTs. Prospecção e captação de recursos. Os instrumentos de apoio da Embrapii deverão ser compatíveis com as demandas empresariais e, principalmente, com avaliações baseadas em resultados). PO 0007 - INPOH (Realização de estudos e pesquisas em oceanografia física, química, biológica e geológica portuários; engenharia costeira e submarina; instrumentação submarina; e conservação da biodiversidade marinha e costeira; Desenvolvimento de atividades de suporte técnico e logístico a instituições públicas e privadas; manter, ampliar e modernizar a infraestrutura embarcada de apoio ao avanço científico; Estabelecimento de parcerias para disponibilizar suas instalações, embarcações e equipamentos a pesquisadores e técnicos brasileiros e estrangeiros; Contribuição para o aprimoramento da indústria nacional, firmando parcerias para a construção, operação e manutenção de suas instalações, embarcações e equipamentos; Implantação, por si só ou em associação com outras instituições públicas ou privadas, de novos laboratórios ou centros de pesquisa de alto conteúdo científico e tecnológico; e Desenvolvimento de estudos e projetos para apoiar a ampliação e a melhoria da infraestrutura portuária. Tudo isso a fim de realizar pesquisa fundamental e aplicada ao desenvolvimento científico e tecnológico nas áreas oceanográfica e hidroviária).	
2463	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	3.000.000	O montante descrito será utilizado na promoção e no desenvolvimento da tecnologia nuclear por meio de apoio a projetos que visem à difusão de conhecimentos no uso de tecnologia nuclear e de novos produtos e serviços.
4125	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG	Artigo publicado	unidade	Serv. / Invest.	11.157	Desenvolvimento de Programas, Projetos e Ações de Pesquisa na área de SocioBiodiversidade e outros no MPEG
4126	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA	Artigo publicado	unidade	Serviços	6.109	Valor da hora de telescópio disponibilizada para o Brasil. Contrato internacional válido até 2015. Valor total anual de US\$ 425.000,00 equivalente com dolar de 12/8/2013 a R\$ 977.500,00
4128	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	Processo desenvolvido	unidade	Serv. / Invest.	39.781	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais às atividades finalísticas; softwares; pequenas obras e instalações nos laboratórios e usina piloto; Aquisição de reagentes e gases; contratação de serviços de manutenção de laboratórios e equipamentos essenciais às atividades finalísticas; bem como a publicação de relatórios, estudos, textos e trabalhos técnico-científicos; divulgação técnica nacional e internacional; atividades de extensão tecnológica; relacionamento com parceiros e clientes; registro e manutenção de patentes e outros títulos de propriedade intelectual; participação em eventos técnico-científicos no país e no exterior; manutenção de biblioteca; contratação de pessoal técnico de apoio.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
4132 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT	Informação disseminada	unidade	Serviços	3.240.000	Manutenção de equipamentos de processamentos de dados do parque tecnológico do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, bem como, a contratação de serviços técnicos profissionais na área de tecnologia da informação.
4139 Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC	Artigo publicado	unidade	Serviços	2.117.500	PO 001 e 002 = Serviços de manutenção perfectiva e adaptativa de software dos projetos HEMOLAB, LABINFO. Serviços de anotação de sequenciamento genético do projeto LABINFO. Serviços de manutenção perfectiva e adaptativa de software dos projetos SINAPAD, CSR e INTRANET.
6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	Cooperação internacional realizada	unidade	Serviços	445.000	Apoio ao projeto "Fomento a Projetos de Fortalecimento da Capacidade Científica e Tecnológica, TDC firmado com o CNPq, com o objetivo de promover a capacitação de estudantes e profissionais, brasileiros e latino-americanos, em Física, visando criar um ambiente de cooperação científica. Apoio ao Projeto INNOVATE - "Interação entre os múltiplos usos da água de reservatórios através da análise dos ciclos de substâncias presentes nos ecossistemas aquáticos e terrestres" com o objetivo de desenvolver cenários para uso sustentável da água e do solo, associados à produção de energia em regiões semiáridas.
6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação	Evento realizado	unidade	Serv. / Invest.	185.000	Os recursos previstos para esta Ação tem como objetivo apoiar projetos com foco na diminuição da carência de espaços científico-culturais no país no estímulo à realização de atividades de difusão e popularização da ciência. Para tanto esta Ação articula três linhas prioritárias para apoio: i) Projetos e Eventos de Divulgação Científica; ii) Olimpíadas em Ciências; e iii) Criação e Desenvolvimento de Museus e Centros de Ciência e Tecnologia. Por meio desta Ação a SECIS apoia projetos, atividades, exposições, olimpíadas de ciências, feiras de ciências e outros eventos de popularização de ciência, tecnologia e inovação, tornando-se uma das grandes responsáveis pela introdução sistemática de atividades de difusão e popularização de ciência e tecnologia no Brasil nos últimos anos. Destaca-se aqui, como principal atividade apoiada, a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), realizada pela SECIS/MCTI com a colaboração de entidades científicas, instituições de ensino e pesquisa, escolas, governos estaduais e municipais, empresas e organizações da sociedade civil.

24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I	Bolsa concedida	unidade	Serviços	16.034	A PROPOSTA PARA O ORÇAMENTO DE BOLSAS PREVÊ UMA EXPANSÃO DOS RECURSOS O PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS E EM RAZÃO DO AUMENTO NOS VALORES DAS BOLSAS DE FORMAÇÃO E INICIAÇÃO IMPLEMENTADAS EM 07/2012, DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELO GOVERNO FEDERAL. O CUSTO UNITÁRIO MÉDIO UTILIZADO LEVA EM CONSIDERAÇÃO, AUMENTOS CONCEDIDOS NO CONJUNTO DAS MODALIDADES APOIADAS PELO CNPQ.
20US	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	14.827	CONSIDERANDO A CONJUNTURA SETORIAL A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA NÃO PREVÊ EXPANSÃO PARA O ORÇAMENTO DE FOMENTO. NO QUE SE REFERE AO CUSTO UNITÁRIO NÃO HOUVE

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

ALTERAÇÃO SIGNIFICATIVA EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR.

24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

12P1	Reator Multipropósito Brasileiro	Empreendimento implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	422.700	Esta ação contribui para viabilizar a implantação do Empreendimento RMB, que obteve parecer favorável à sua viabilidade técnica e socioeconômica, conforme Resolução N.10, de 1 de março de 2011 (DOU N.56, seção 1, 23/03/2011) da Câmara Técnica de Projetos de Grande Vulto da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, do Ministério do Planejamento. A implantação do Empreendimento RMB permite à CNEN cumprir com parte de suas obrigações legais, atendendo aos seguintes dispositivos do artigo 2º da Lei 6.189, de 16 de dezembro de 1974, e suas alterações: alíneas não do inciso IV, que estabelecem ser de competência da CNEN promover e incentivar: a utilização da energia nuclear para fins pacíficos nos diversos setores do desenvolvimento nacional; e a pesquisa científica e tecnológica no campo da energia nuclear, inciso XVI, que estabelece ser de competência da CNEN a produção de radioisótopos, substâncias radioativas e subprodutos nucleares, e exercer o respectivo comércio
13CM	Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN	Repositório de rejeito implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	661.000	Por força de lei, o armazenamento definitivo de rejeitos radioativos gerados no país é de responsabilidade da Comissão Nacional de Energia Nuclear. No licenciamento de Angra 3 o IBAMA proibiu a extensão da capacidade do depósito inicial no sítio da central e emitiu a exigência de se ter o repositório em processo de licenciamento no IBAMA como condição para ser expedida a licença de operação daquela central. Em paralelo, o Ministério Público entrou com ação de obrigação de fazer o repositório contra a CNEN e a União. Em consequência destes eventos e do fato de que o depósito inicial no sítio de Angra esgota sua capacidade em 2018 a construção do Repositório para rejeitos de baixo e médio nível de radiação passou a ter uma data limite para entrar em operação. Adicionalmente o crescimento do setor nuclear do país, em especial nas áreas da medicina e indústria tem acumulado outros rejeitos radioativos que corroboram com a necessidade de prover uma destinação final a este acervo. Desta forma, o projeto RBMN está programado para ser construído no território nacional até em conformidade com a normas de segurança nacionais e internacionais.
13CN	Laboratório de Fusão Nuclear	Laboratório implantado	percentual de execução	Serviços	330.500	Esta ação contribui para viabilizar a implantação do Laboratório de Fusão Nuclear, permitindo assim à CNEN cumprir com parte de suas obrigações legais, atendendo aos seguintes dispositivos do artigo 2º da Lei 6.189, de 16 de dezembro de 1974, e suas alterações: alíneas não do inciso IV, que estabelecem ser de competência da CNEN promover e incentivar: a utilização da energia nuclear para fins pacíficos nos diversos setores do desenvolvimento nacional; e a pesquisa científica e tecnológica no campo da energia nuclear, inciso XII, que estabelece ser de competência da CNEN a promoção, a organização e a instalação de laboratórios e instituições de pesquisa a elas subordinadas técnica e administrativamente, bem assim cooperar com

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					instituições existentes no País com objetivos afins.	
20UW	Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas	Instalação controlada	unidade	Serv. / Invest.	2.116	Os recursos serão aplicados em atividades relacionadas com os processos de licenciamento e fiscalização de instalações radiativas e nucleares, observando o rigoroso cumprimento das normas e padrões de segurança e proteção radiológica em todas as etapas do projeto de tais instalações, desde a escolha do local até a sua desativação total, passando pela sua instalação e operação e, também, pela verificação periódica e constante de suas atividades. Destinam-se, também, às atividades de fiscalização e controle do comércio de minérios de interesse para a energia nuclear e dos que contêm elementos nucleares, visando à preservação de suas reservas. Além das verificações realizadas nas diversas etapas do licenciamento, a competência técnica de alguns profissionais que atuam nas instalações radiativas e nucleares é certificada pela CNEN para garantir as necessárias ações locais de segurança. Em termos gerais, os beneficiários são a sociedade e o meio ambiente, que tem garantida a sua segurança relativa ao uso das radiações nucleares. De uma forma mais específica, os beneficiários desta ação são as instalações médicas, industriais e de pesquisa que utilizam as radiações nucleares em suas atividades, e os trabalhadores que lidam com essas radiações.
20UX	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nuclear	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	106.364	Esta ação permite à CNEN cumprir com parte de suas obrigações legais, atendendo ao disposto nas alíneas fãð fhòðo inciso IV do artigo 2º da Lei 6.189, de 16 de dezembro de 1974, e suas alterações, que estabelecem ser de competência da CNEN promover e incentivar: a utilização da energia nuclear para fins pacíficos nos diversos setores do desenvolvimento nacional; a pesquisa científica e tecnológica no campo da energia nuclear; e a transferência de tecnologia nuclear a empresas industriais de capital nacional, mediante consórcio ou acordo comercial.
20UY	Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes	Serviço executado	unidade	Serv. / Invest.	2.845	Esta Ação contribui, direta ou indiretamente, para que a CNEN cumpra com parte de suas obrigações legais, atendendo ao disposto : a) Na Lei 6.189 de 16/12/74, e suas alterações, art 2º , incisos II, IV (alíneas a, b, c), VII, X, XV, no que se refere à atividades de radioproteção e dosimetria; b) No Termo de Designação, do INMETRO, atribuindo ao IRD/CNEN a responsabilidade pela padronização de referência nacional das radiações ionizantes e pela disseminação das suas respectivas unidades de medida; a manutenção dos padrões nacionais e a disseminação das grandezas relacionadas à radiação ionizante no País (extrato DOU 128 de 07/07/2008, pág. 124), no que se refere às atividades de metrologia; c) Na Lei nº 6938/81, art 10 e Lei complementar nº140/2011, art 7º, inciso XIV, alínea fhò no que se refere à necessidade de licenciamento ambiental das unidades da CNEN junto ao IBAMA; e d) Na Lei 6.189 de 16/12/74, e suas alterações, art 7º, normas CNEN-NN 3.01, CNEN-NE-1.04 e Resolução 112/11 no que se refere à necessidade de licenciamento das unidades da DPD/CNEN junto à CNEN.
2478	Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País	Radioisótopo produzido	milicurie	Serv. / Invest.	3	O principal objetivo dessa ação é atender com qualidade e confiabilidade, a demanda de mais de 300 clínicas, hospitais e laboratórios, que prestam serviços de medicina nuclear em todo o país. Ao mesmo tempo, a ação visa desenvolver

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

<

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
						de 5% no exercício de 2014.
13CP	Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité - BA	Usina ampliada	percentual de execução física	Investimentos	1.947.252	Com o cronograma de implantação e operações da usina termonuclear de Angra 3 em curso, a demanda de U3O8, matéria prima principal para os elementos combustíveis, duplicou, elevando-se de 400 t para 800 t do minério beneficiado por ano. Tornam-se urgentes e imprescindíveis os investimentos para a retomada da exploração das jazidas uraníferas localizadas na unidade de Caetité/BA, bem como a ampliação das instalações fabris daquela unidade de mineração, visto que, com a entrada da demanda de Angra 3, a capacidade instalada para a produção de concentrado de urânio já é insuficiente para o pleno atendimento de todas as recargas. Assim, é fundamental desenvolver e instalar o projeto de expansão da capacidade de produção da mina e da unidade industrial de Caetité, aumentando sua capacidade de produção das 400 t/a de U3O8 atuais para 800 t/a, com modernização do processo industrial e ampliação da capacidade de mineração. Estes projetos são emergenciais pois, em caso de sua não realização, será necessário continuar adquirindo urânio no exterior para garantir o funcionamento das Usinas nucleoeletricas de Angras 1, 2 e 3, remetendo divisas do país a fornecedores estrangeiros. As ações planejadas para o projeto envolvem abertura da lavra subterrânea na mina da Cachoeira, lavra a céu aberto da jazida do Engenho, contratação de obras, com compra de equipamentos de longo prazo e início do processo de licenciamento, expansão do beneficiamento de minério, duplicação da usina química usando lixiviação agitada, novo processo de extração por solvente e novo processo de tratamento de efluente. Os eventos mais relevantes previstos para 2014 são: Implantação e desenvolvimento da lavra subterrânea (continuação); Sondagem de 10.000m; Licenciamentos para produção de 800 t U3O8/ano; Licitação e implantação do projeto executivo de duplicação para 800 t U3O8/ano; Licitação e licenciamento para início da abertura dos trabalhos na Jazida do Engenho; Implantação do sistema de drenagem, escritórios e infraestrutura da jazida do Engenho; Licitação e licenciamento do sistema de extração por solvente para duplicação e lixiviação agitada. Estas ações projetam uma evolução física de 27% ao projeto.
13CQ	Ampliação do Parque Industrial de Resende/RJ	Linha de produção implantada	percentual de execução física	Investimentos	1.000.000	A INB possui uma estrutura de produção plural, com equipamentos que estão operando a décadas operando ao lado de equipamentos modernos. É consumidora de tecnologia pronta, mas também desenvolve, não somente no segmento nuclear como também em engenharia de materiais e de processos. Com os cronogramas de implantação da usina termonuclear de Angra 3 e a manutenção do atendimento de Angras 1 e 2, e a respectiva expansão da demanda de elementos combustíveis - EC sendo acrescida de cerca de 30% anualmente, é necessária a expansão e modernização do Parque industrial da FCN - Fábrica de Combustível Nuclear em Resende RJ. Os principais eventos previstos para 2014 são: Dar continuidade à automação da fabricação da vareta combustível através da aquisição de novas máquinas de introdução de Elementos Combustíveis ; Dar continuidade à modernização das fábricas de pó e pastilha de UO2 e de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					montagem de EC; Estima-se a evolução física de 3% ao projeto no período.	
13CR	Implantação da Usina de Conversão de Urânio	Unidade implantada	percentual de execução física	Investimentos	1.750.000	A implantação da usina de Conversão de urânio (conversão de U3O8-Octaóxido de Triurânio em UF6-Hexafluoreto de Urânio), tem seu principal resultado no domínio tecnológico de todo o ciclo do combustível nuclear em escala industrial, proporcionando a nacionalização de todos processos que envolvem o ciclo do Combustível Nuclear viabilizando a economia de divisas e independência estratégica nacional. Atualmente, a etapa de conversão é totalmente realizada no exterior, representando um desembolso anual de divisas da ordem de US\$ 4,2 milhões/ano. A implantação da usina eliminará o dispêndio externo e ainda permitirá ao país oferecer os referido serviço aos demandantes mundiais, saindo da condição de cliente para a de fornecedor. O projeto, portanto, consiste na implantação, no país, de mais uma etapa do ciclo do combustível nuclear, sendo um empreendimento de grande porte e elevado conteúdo técnico encontrando-se atualmente na etapa de estudos com definição da rota tecnológica e análises de licenciabilidade. Há previsão para 2014: Consultoria de Engenharia para Desenvolvimento das Tecnologias de Desnitração e Destilação; Consultoria de Engenharia para Desenvolvimento de Tecnologias de Tratamento de Efluentes; Consultoria de Engenharia para Desenvolvimento Equipamentos /Fornos Horizontais e Estocagem de HF; Análise Geotécnica (Sondagem à percussão) objetivando dar suporte aos projetos básico e executivo USICON - etapa Caetité; Consultoria Especializada para Elaboração do Termo de Referência para contratação do Projeto Básico do Centro de Controle de Emergências; Projeto Básico do Centro de Apoio a Produção e Formação de Pessoal; Levantamento topográfico cadastral e levantamento topográfico; Parecer de Licenciabilidade da Unidade de Produção de UO3 - etapa Caetité. Estima-se com estas ações a evolução física de 2% ao projeto.
13CS	Implantação da Fábrica de Tubos de Ligas Especiais Extrudados em Resende /RJ	Unidade implantada	percentual de execução física	Investimentos	750.000	A etapa de montagem mecânica dos Elementos Combustíveis destinados à produção de energia elétrica nas Usinas Nucleares de Angra 1, 2 e 3, é totalmente realizada no país porém ainda feita mediante a aquisição, no exterior, de alguns materiais e componentes (grades espaçadoras e tubos de ligas de zircônio, principalmente). Anualmente são pagos ao exterior cerca de R\$ 5 milhões com a aquisição de tubos e grades de aços especiais. Em caso de problemas de fornecimento destes materiais, há o claro risco de ocasionar sérias limitações ao recarregamento e à continuidade das operações dos reatores das usinas nucleoeletricas de Angra 1, 2 e 3. Implantar uma unidade de produção de tubos extrudados e tubos sem costura de ligas especiais, promovendo a nacionalização dos componentes metálicos utilizados na montagem do combustível nuclear, permitirá a real independência tecnológica nacional nesta etapa, bem como a economia de divisas ao país. Está previsto para 2014 a contratação de consultorias para a elaboração de termos de referência relativos à aquisição de equipamentos de alto conteúdo tecnológico. Estima-se a evolução física de 1% ao projeto em 2014.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
2012	Prospecção e Pesquisa de Minérios Radioativos em Território Nacional	Minério prospectado	tonelada	Serv. / Invest.	1.121	Em relação ao minério de Urânio no Brasil, até o momento, foram prospectados somente de 25% a 30% do território nacional. Como fonte estratégica de geração termoeletrica em grande escala, fundamental para o atendimento da demanda crescente de energia elétrica da nação, e, com a futura ampliação da capacidade de produção de Concentrado de Urânio do país, aí incluso a duplicação de Caetité e a implantação da Usina de Santa Quitéria, o excedente de produção poderá vir a ser fonte de recursos para financiamento dos investimentos necessários ao pleno atendimento, com produção nacional, da demanda de combustível nuclear. Os trabalhos de prospecção e pesquisa visam ampliar e ou transformar em reservas medidas, indicadas e inferidas conhecidas, os recursos uraníferos já identificados, os quais necessitam de estudos complementares para suas caracterizações, assim como aqueles que poderão ser encontrados, a partir da implementação das atividades de Prospecção e de Pesquisa Mineral, no território nacional. É a ampliação do capital uranífero do país. Em 2014 preve-se a execução de 20.000m de Sondagem Geológica (Prospecção e Desenvolvimento) para fase de avaliação de indícios e extensão de jazidas diversas, e estudos geoeconômicos e levantamento de dados para Licenciamento da Anomalia 35 (Gameleira I). Espera-se atingir o mapeamento de cerca de 10.000 t de minério prospectado e medido com as ações acima planejadas para 2014. A relação custo-benefício da atividade é bastante competitiva.
2013	Descomissionamento das Unidades Minero-Industriais do Ciclo do Combustível Nuclear	Área recuperada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	8.503.651	Por suas características específicas associadas à mineração e à presença da radioatividade, a INB, além das atividades operacionais, tem a responsabilidade de promover o descomissionamento das unidades minero-industriais após o encerramento de suas atividades produtivas, com o objetivo de devolver a área em condições ambientais adequadas para outros usos. Esra ação orçamentária destina-se a desenvolver, executar e acompanhar programas de recuperação ambiental de áreas em atividades minerais, inclusive e especialmente as de urânio, como parte do processo de descomissionamento das instalações envolvidas, abrangendo ainda, outras unidades industriais onde se manipulam minerais e materiais radioativos. É uma atividade imperativa aos processos minero-industriais na INB, sendo permanente e dispendiosa pois engloba obras civis, aquisição de equipamentos e materiais e diversos estudos e análises de acompanhamento de solo, fauna e flora. Para 2014 estão previstos: Unidade de Caldas - Manutenção e revisão das drenagens dos bota foras e cava da mina; Construção de Dique na Barragem na Asa das Andorinhas; Recuperação Estrutural do Talude do Corrego do Cercado; Implantação da Nanofiltração; Implantação das ações previstas no PRAD; Re-entamboramento da torta II. Unidade de SP - continuidade das destinações e tratamento de solo; Unidade de Buena - Início dos estudos ambientais para descomissionamento. Estima-se com isso a evolução física de 2% no período.
2482	Fabricação do Combustível Nuclear	Elemento combustível produzido	unidade	Serv. / Invest.	4.266.688	A ação de Fabricação do Combustível Nuclear tem por finalidade promover a fabricação, no país, de Elementos Combustíveis(EC) a serem utilizados nas centrais nucleares brasileiras. Os Elementos Combustíveis produzidos pela INB

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					são fornecidos à ELETRONUCLEAR para abastecimento dos reatores das Usinas Nucleoelétricas de Angra 1, 2 e 3, daquela empresa. Os EC's são responsáveis pela reação nuclear no interior dos reatores das usinas, proporcionando a energia térmica necessária à produção de vapor para a movimentação dos geradores que produzem energia elétrica, a ser revertida para a sociedade brasileira. A fabricação de combustível nuclear compreende atividades minerais, industriais, comerciais, PD&I e de monitoração e preservação ambiental. A INB verticaliza e é responsável por todo o Ciclo do EC no país. O indicador físico da ação contabilizado é o nº de EC's produzidos e certificados, produto final do processo. É a principal atividade da INB onde se concentra a sua missão e papel institucional. Para 2014 estão previstos a produção de 92 EC's, sendo: 52 EC's, com enriquecimento de 4,25 %, em peso de U235, para a 11a recarga de Angra 2 (projeto HTP e com filtros anti-debris), e; 40 EC's, com enriquecimento de 4,0 %, em peso de U235, para a 21a recarga de Angra 1 (projeto 16NGF); Ainda são atividades da Ação para 2014: Fornecimento de 50 pares de bocais tipo 16 NGF para a Korean Nuclear Fuel; Fornecimento de barras de controle para Angra 2; Fabricação de Componentes e Esqueletos tipo HTP visando atendimento à fabricação do Núcleo de Angra 3; Fabricação de 01 Esqueleto tipo STD visando atendimento ao reparo de EC em Angra 1; Reparo de combustíveis defeituosos armazenados na piscina de Angra 1; Serviços de manuseio de combustíveis novos e usados durante Pré-Parada e Parada 1P20 em Angra 1; Serviços de manuseio de combustíveis novos e usados durante Pré-Parada e Parada 2P11 em Angra 2; Serviços de cálculo de engenharia para Westinghouse; Serviços de engenharia para Eletronuclear; Medição (PSE) de combustíveis em Angra 1; e Manutenção do Sistema Integrado de Gestão - Certificação ISO 9001, ISO 14001 e OHSAS 18001.	
2489	Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras	Minério prospectado	tonelada	Serv. / Invest.	452	A ação Produção de Minerais Pesados compreende a produção de ilmenita, zircônia, rutilo e monazita, empregados na indústria de alta tecnologia e destinados ao mercado nacional e internacional. As operações da INB são localizadas em São Francisco de Itabapoana, Distrito de Buena/RJ, onde se encontram as atividades de lavra, de processamento físico e comercialização dos minerais pesados. Desde o exercício de 2010, a Unidade de Minerais Pesados, em função da paralisação da atividade de lavra, está beneficiando um estoque remanescente de Run Off Mine - ROM e processando parte do estoque de ilmeno-monazítico para poder encerrar as atividades da Unidade de Beneficiamento Primário, e preparar a área para descomissionamento. Para 2014 os eventos mais relevantes previstos viabilizam a produção de 15.620 t sendo: Produção de 12.000 t de ilmenita, 800 t de zircônia, 320 t de rutilo e 2.500 t de monazita na Unidade de minerais pesados em Buena-RJ com processamento

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

dos estoques remanescentes de Buena e da unidade da INB de São Paulo; aquisição de máquinas e equipamentos bem como peças de reposição e reformas, e; início de estudos para o processo de descomissionamento da Unidade.

24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

20V1 Projeto e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia Equipamento produzido tonelada Serviços 20.550

OS RECURSOS DESTINAM-SE A FABRICAÇÃO DE SUBMARINOS, EQUIPAMENTOS PARA USINA NUCLEAR ANGRA III, PLATAFORMA PARA PETROBRAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A PETROBRAS. OS VALORES ADOTADOS ESTÃO DE ACORDO COM PROPOSTA COMERCIAL ASSINADA COM OS CLIENTES. NÃO FAZEM PARTE DO CUSTO MÉDIO: -INVESTIMENTOS - R\$6.261.966,00-ATENDER RETROFITING DE PONTES ROLANTES, EMPILHADEIRAS E CONJUNTO DE POSICIONADORES DE SOLDA E AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS FABRIL, -GASTOS COM ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-R\$11.781.057,00, -CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS-R\$1.420.000,00, COM PREVISÃO DE TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO DE 612 FUNCIONÁRIOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014, PERFAZENDO UMA MÉDIA DE R\$2.320,26, POR FUNCIONARIO.

24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores Componente produzido unidade Serv. / Invest. 17

Serviços: A Ceitec está atualmente qualificando os seus equipamentos de produção e começando a produzir os seus primeiros lotes pilotos. Contudo, a totalidade desses equipamentos é importada, visto que não existe fábrica semelhante no país. Desse modo é necessário um suporte de especialistas estrangeiros para manter os equipamentos funcionando e treinar o pessoal local na tarefa. Assim, à medida que mais equipamentos são qualificados surge a necessidade de: Contratos de Manutenção de Equipamentos críticos e de subcomponentes críticos como Bombas de vácuo, Lavadores de gases e Dispositivos de medição. Também, à medida que mais máquinas estão funcionando, é necessário um software para controle da produção e gerenciamento de dados. A empresa já possui tal software, mas ainda é necessário customizá-lo para as nossas necessidades e implementar melhorias como a comunicação entre os equipamentos de processo e o sistema de controle. Por isso, surge a necessidade de: Serviços Customização e Implementação Interface Software e Máquinas Manufatura. Além disso, a fabricação de circuitos integrados é extremamente sensível às condições do ambiente. Por isso ela é realizada em uma sala limpa. A sala limpa da CEITEC é aproximadamente 10.000 vezes rmais limpað(ou seja, tem aproximadamente 10.000 menos partículas) que o ar externo. Por isso, diversos contratos são necessários: Contrato limpeza Fábrica, Contrato de Lavagem dos Uniformes de sala limp, Contrato de Certificação Sala Limpa. Não só a Sala limpa, mas a produção de circuitos integrados requer diversas facilidades industriais. Algumas são comuns de outras empresas e laboratórios, como eletricidade e ar

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					comprimido, mas na CEITEC, outros sistemas também são muito importantes, como o Sistema de Água Ultra-Pura (necessário para manter o grau de limpeza necessário à produção), Sistema de Gases Especiais (com diversos gases que não são utilizados por nenhuma outra indústria no país), Sistema de Tratamento de Resíduos (importante para tratar e descartar de forma apropriada diversos tipos de resíduos perigosos). Assim, diversos contratos são necessários para manter todos esses sistemas funcionando, como: Contratos Manutenção dos Sistemas: Elétricos / Mecânicos / Automação/ Fornecimento de gases e químicos / Planta de água Ultra-Pura / Planta de Tratamento de Resíduos / Chiller /Geradores / Água gelada, entre outros Assim, por trabalhar com diversos gases e químicos tóxicos e/ou inflamáveis, é necessário muito cuidado com a Segurança do Trabalho. Um sistema único no país é o sistema de detecção de Gases tóxicos (TGM na sigla em inglês), que controla mais de 300 pontos de detecção espalhados pela fábrica. Também, diversos outros cuidados são necessários, como manter o sistema de combate a incêndio em perfeito estado e realizar medições ambientais regulares. Assim diversos outros contratos são necessários como: Contrato de manutenção do sistema de combate incêndio, Contrato de manutenção TGM, Contrato de medições e laudos Ambientais, Contrato de Medicina Ocupacional. Convém lembrar que diversos sistemas da fábrica não podem ser desligados, mesmo que não haja produção. Por exemplo, a Sala Limpa não pode ser descuidada nunca; caso contrário pode-se demorar muito tempo (ou mesmo ser impossível) recupera-se a limpeza necessária para o processo. Outro exemplo é a Planta de Água Ultra-Pura, que não pode parar nunca devido a riscos de contaminação das tubulações. Assim, o custo associado para apenas manter a fábrica funcionando, mesmo sem produção é muito alto. Por esse motivo optou-se por tentar acelerar ao máximo as produções. Para isso foi feito um contrato de Transferência de Tecnologia com a empresa XFAB, que está fornecendo a tecnologia que começa a ser testada na CEITEC. Para ter um apoio extra, a CEITEC contratou uma empresa com especialistas estrangeiros para ajudar ainda mais numa rápida transferência de Tecnologia. Além desse suporte, a fábrica está constantemente procurando adquirir aparelhos mais modernos, seja de produção ou de controle, para garantir uma transferência de tecnologia mais rápida e mais confiável. Assim, diversos outros contratos são necessários: Contrato de instalação de novos equipamentos de produção e controle, Contrato de Transferência de tecnologia à XFAB, Contrato suporte à Processo/Manufatura, Contrato para instalação de sistema integrado de contagem de partículas. Finalmente, assim que a produção estiver se estabelecendo em ritmo mais acelerado, a empresa precisa estar preparada para um grande volume de entrada e saída de materiais, bem como estar certificada para conseguir novos clientes. Assim, contratos como os seguintes serão necessários: Contratos de operador Logístico e projeto de ampliação da área de estoque, Contratação de empresa para implantação do Sistema da Qualidade ISSO. Concluímos, assim, que se tais contratos não puderem ser feitos, isso pode afetar bastante a operação da empresa, pois diversas áreas essenciais, como Segurança e Manutenção de Equipamentos e Infraestrutura, ficarão comprometidas. Isso, com certeza, atrasará a finalização da transferência de tecnologia, o que levará altos custo necessários apenas para manter sistemas essenciais como a Sala Limpa e a Planta de Água Ultra-Pura funcionando.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

Investimento: Seguindo o raciocínio anterior a CEITEC precisa comprar diversos itens para manter os equipamentos e sistemas funcionando como: Ferramentas / Instrumentos para manutenção, Equipamento para Solda de tubos de Inox, Divisórias/Mesas/Bancadas/Cadeiras. Alguns sistemas ainda requerem melhorias para garantir um abastecimento de qualidade à medida que a produção aumenta: Novos UPS / Geradores para garantir o fornecimento de energia Elétrica, Novo Chiller para garantir o fornecimento de água gelada, Novo Compressor de ar para garantir o fornecimento de ar comprimido. A produção também, à medida que avança, irá necessitar de mais mecanismos de controle na linha (como computadores para controle da produção e armazenamento de dados), mais móveis e equipamentos especiais para sala limpa, além equipamentos de controle para garantir a qualidade da Sala Limpa, dos materiais e dos resíduos gerados. Assim são necessários: Computadores / Monitores / Impressoras Código Barra / Storage, Móveis de sala limpa, Itens para Manipulação de Lâminas dentro da Sala Limpa (ex:pinças a vácuo), Equipamentos para contagem de partículas, Equipamentos para Inspeção de recebimento de materiais, Laboratório Físico-Químico para Análises Água Ultra-Pura e Resíduos. A área de Segurança também irá requerer alguns investimentos à medida que a produção avança tais como: Compra de itens para melhorias no Sistema de Sprinkles, Construção de nova área para armazenamento químicos, Equipamentos para segurança do trabalho, como Luxímetro, anemômetro, decíbilímetro, Lixeiras e contêineres dedicados a resíduos especiais (tóxicos/corrosivos/inflamáveis). Finalmente, para acelerar mais o processo de transferência de Tecnologia, é necessária a compra de equipamentos mais modernos para produção e controle, além de softwares dedicados (como software de simulação do processo):Software de simulação do processamento de circuitos integrados, Equipamentos Produção/ Controle. Assim, para garantir a operação segura e com qualidade da fábrica, serão necessários os investimentos apontados aqui.

O custo médio informado refere-se apenas ao Plano Orçamentário 03 - Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores, que abrange às atividades-fim da Empresa.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

25000 Ministério da Fazenda

25101 Ministério da Fazenda

148D	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	43.750.000	Estima-se executar 39% do projeto. O custo para implementação do projeto, em 2014, será de R\$ 1.750.000,00, conforme segue:
						Desenvolvimento Módulos da Supervisão R\$ 780.450,00
						Desenvolvimento Módulos da Inteligência Financeira R\$ 799.550,00
						Desenvolvimento Módulos Integração Área Fim R\$ 40.000,00
						Consultoria Mapeamento Processos - horas R\$ 130.000,00
						TOTAL R\$ 1.750.000,00

25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil

104I	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	3.049	Parâmetros do Cálculo: Valor da Obra = R\$ 386.000.000,00 (parcelas da Receita Federal + Procuradoria da Fazenda Nacional) Área edificada = 126.600 m2 Custo médio = $386.000.000 / 126.600 = R\\$ 3.048,97 / m2$
10AV	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	3.346	Parâmetros do Cálculo: Valor da Obra = R\$ 82.977.936,00 Área edificada = 24.800,00 m2 Custo médio = $82.977.936 / 24.800 = R\\$ 3.345,88 / m2$
10AX	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos - SP	Edifício construído	percentual de execução	Investimentos	2.800	Parâmetros do Cálculo: Valor da Obra = R\$ 23.691.402,00 Área edificada = 8.462,20 m2 Custo médio = $23.691.402,00 / 8.462,20 = R\\$ 2.799,67 / m2$
10B3	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	2.971	Parâmetros do Cálculo: Valor da Obra = R\$ 40.904.256,00 Área edificada = 13.769 m2 Custo médio = $40.904.256 / 13.769 = R\\$ 2.970,75 / m2$
147W	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	2.323	Parâmetros do Cálculo: Valor da Obra = R\$ 92.929.156,00 (parcelas da Receita Federal + Procuradoria da Fazenda Nacional) Área edificada = 40.000 m2 Custo médio = $92.929.156 / 40.000 = R\\$ 2.323,23 / m2$

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
147X	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	2.000	Parâmetros do Cálculo: Valor da Obra = R\$ 20.000.000 Área edificada = 10.000 m2 Custo médio = 20.000.000 / 10.000 = R\$ 2.000 / m2
147Y	Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	3.350	Parâmetros do Cálculo: Valor da Obra = R\$ 33.496.889 (parcelas da Receita Federal + Procuradoria da Fazenda Nacional) Área edificada = 10.000 m2 Custo médio = 33.496.889 / 10.000 = R\$ 3.349,69 / m2
147Z	Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	1.960	Parâmetros do Cálculo: Valor da Obra = R\$ 39.206.986,00 Área edificada = 20.000 m2 Custo médio = 39.206.986 / 20.000 = R\$ 1.960,35 / m2
148H	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	2.450	Parâmetros do Cálculo: Valor da Obra = R\$ 38.193.313 (parcelas da Receita Federal + Procuradoria da Fazenda Nacional) Área edificada = 15.589 m2 Custo médio = 38.193.313 / 15.589 = R\$ 2.450,02 / m2
148I	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	5.889	Parâmetros do Cálculo: Valor da Obra = R\$ 38.867.357 (parcelas da Receita Federal + Procuradoria da Fazenda Nacional) Área edificada = 6.600 m2 Custo médio = 38.867.357 / 6.600 = R\$ 5.888,99 / m2
148J	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	3.159	Parâmetros do Cálculo: Valor da Obra = R\$ 55.335.193,00 (parcelas da Receita Federal + Procuradoria da Fazenda Nacional) Área edificada = 17.515,75 m2 Custo médio = 55.335.193 / 17.515,75 = R\$ 3.159,17 / m2
148K	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazendal em Porto Alegre - RS	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	4.617	Parâmetros do Cálculo: Valor da Obra = R\$ 99.734.828,00 (parcelas da Receita Federal + Procuradoria da Fazenda Nacional) Área edificada = 21.600 m2 Custo médio = 99.734.828,00 / 21.600 = R\$ 4.617,35 / m2
148L	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	3.517	Parâmetros do Cálculo: Valor da Obra = R\$ 73.864.625,00 (parcelas da Receita Federal + Procuradoria da Fazenda Nacional) Área edificada = 21.000,00 m2 Custo médio = 73.864.625,00 / 21.000,00 = R\$ 3.517,36 / m2

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
14IE	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	2.638	Parâmetros do Cálculo: Valor da Obra = R\$ 269.100.000,00 (parcelas da Receita Federal + Procuradoria da Fazenda Nacional) Área edificada = 102.000 m2 Custo médio = 269.100.000,00 / 102.000 = R\$ 2.638,24 / m2
14IF	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	2.122	Parâmetros do Cálculo: Valor da Obra = R\$ 141.900.000,00 (parcelas da Receita Federal + Procuradoria da Fazenda Nacional) Área edificada = 66.863,07 m2 Custo médio = 141.900.000,00 / 66.863,07 = R\$ 2.122,25 / m2
20VF	Fortalecimento Institucional	Índice auferido	percentual	Serv. / Invest.	4.750.000	Esta ação é composta de sete planos orçamentários: 1) Capacitação e Especialização de Recursos Humanos da RFB - meta física 15.566 - servidores capacitados 2) Reparelhamento das Unidades Operacionais da RFB - meta física 230 unidades reaparelhadas 3) Intervenções na Logística, Adequação e Reforma de Imóveis e Unidades de Fronteira da RFB- meta física 100 adequações realizadas 4) Modernização da Fiscalização, Vigilância e Repressão da RFB - meta física 11.576 infra-estruturas implantadas 5) Modernização da Infraestrutura de Tecnologia, Informação e Comunicação (TIC) da RFB - meta física 33.027 infra-estruturas implantadas 6) Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Soluções Tecnológicas da RFB - meta física 2 soluções tecnológicas implantadas 7) Operações de Repressão à Sonegação, Contrabando e Descaminho - meta física 20 operações realizadas O custo médio corresponde a previsão de gasto nesta ação (R\$ 380.000.000,00) pelo índice auferido com base na média aritmética das metas físicas de cada plano orçamentário (80%). 380.000.000,00 80,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
						4.750.000,00
20VG	Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	Índice auferido	percentual	Serv. / Invest.	16.802.632	O custo médio corresponde a previsão de gasto nesta ação (R\$ 1.277.000.000,00) pelo índice auferido com base na média aritmética dos sistemas (95%). Média aritmética ponderada da execução física dos serviços de Hospedagem de Sistemas, Administração de Redes de Longa Distância, Desenvolvimento de Sistemas, Análise de Viabilidade e Compatibilidade Técnica, Diagnóstico e Proposição de Soluções de Hardware e Software, Modelagem de Dados Corporativa, Processo OLAP, Administração de Ambientes de Rede Local, Acesso Remoto, Central de Serviços e Gerenciamento de Tecnologia de Certificação Digital contemplados nos respectivos PO's da ação.
2237	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	Ação fiscal realizada	unidade	Serviços	588	O custo médio corresponde a previsão de gasto nesta ação (R\$ 147.000.000,00) pelo número de ações de fiscalização a realizar (250.166).
2238	Arrecadação Tributária e Aduaneira	Tributo arrecadado	bilhão de reais	Serviços	152.672	O custo médio corresponde a previsão de gasto nesta ação (R\$ 100.000.000,00) pela previsão de arrecadação de tributos federais em bilhões (655,00).
25201 Banco Central do Brasil						
10GQ	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	533.333	Custo médio considerando percentual de execução física e valor solicitado, baseado no planejado para 2014: execução das etapas de infraestrutura e superestrutura.
1I86	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	538.462	Custo médio considerando percentual de execução física e valor solicitado, baseado na execução das atividades de arquitetura e de instalações, de maneira que seja possível a conclusão do prédio em 2014.
2089	Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN	Sistema mantido	unidade	Serv. / Invest.	86.880.576	Manutenção do sistema de informação do Banco Central do Brasil, responsável pelo funcionamento do Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB, Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR, Sistema de Administração de Reservas - SAR, entre outros.
2098	Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito	Relatório publicado	unidade	Serviços	4.056.250	Custo médio obtido considerando a meta física (4 relatórios) e os valores solicitados. Entretanto, estão incluídas nesse valor despesas relativas ao PO Educação Financeira, que não contribuem diretamente para a elaboração dos relatórios citados.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					Caso sejam consideradas as despesas relativas apenas ao PO Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito, o custo unitário passa a ser de 2.800.000,00, necessários para definição e controle dos instrumentos de política monetária, bem como monitoramento das variáveis, acompanhamento dos mercados e cenários. Além de definição da política cambial, monitoramento dos mercados e atuação. Proposição, implementação e acompanhamento de medidas de crédito.	
20Y9	Supervisão e Organização do Sistema Financeiro Nacional	Fiscalização realizada	unidade	Serviços	5.147	Custo médio obtido considerando os valores solicitados e a meta física prevista para 2014. Recursos necessários para realização de ações de fiscalização, incluindo reuniões técnicas nas regionais e na sede, comissões de inquéritos, viagens de inspeção às instituições em intervenção; Necessidade de deslocamento de servidores com vistas a: inspeção geral; inspeções modulares e procedimentos de balanço; verificação especial para diversas finalidades; grupos de trabalhos especiais da supervisão; reuniões de trabalho entre as unidades da Difis; demais trabalhos que contribuem para efetividade da ação de supervisão do sistema financeiro nacional do plano plurianual (ppa). - Incorporação das atividades da fiscalização do crédito rural e do proagro.
20ZA	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária	Projeto concluído	unidade	Serv. / Invest.	2.470.588	custo médio obtido considerando o valor solicitado e o número de projetos em andamento, para alcance dos seguintes objetivos: 1. Projetos do PO Aprimoramento do Negócio, alinhados aos objetivos estratégicos organizacionais relacionados ao cumprimento das metas de inflação estipuladas pelo Conselho Monetário, à garantia de solidez e regular funcionamento do Sistema Financeiro Nacional (SFN), à promoção da eficiência do SFN e inclusão financeira da população e, por fim, à garantia de suprimento de numerário adequado às necessidades da sociedade. 2. Projetos do PO Fortalecimento Institucional, alinhados aos objetivos estratégicos organizacionais relacionados ao aprimoramento do marco regulatório para o cumprimento da missão institucional, à promoção de melhorias na comunicação e no relacionamento com os públicos interno e externo, bem como o fortalecimento da inserção internacional do Banco Central do Brasil (BCB). 3. Projetos do PO Governança, alinhados ao objetivo estratégico organizacional relacionado ao aprimoramento da governança, da estrutura e da gestão do BCB.
7686	Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	700.000	Custo médio considerando percentual de execução física e valor solicitado, baseado na execução das atividades de arquitetura e de instalações, de maneira que seja possível a conclusão do prédio em 2014.
25203 Comissão de Valores Mobiliários						
20WU	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários	Informação divulgada	percentual	Serviços	1.340.810	P.O. 0002 do Sistema Informatizado da Comissão de Valores Mobiliários. Valor total para as despesas de custeio é de R\$ 25.792.600,00. Desse montante, o valor previsto para atender os serviços atualmente contratados junto ao SERPRO é de R\$ 11.887.030,00 (Contratos de terceirização de rede

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
						metropolitana, longa distância e internet; administração do CPD; rede local; administração do correio eletrônico e outros). O restante (R\$ 13.805.570,00) visa atender despesas com licenciamento de software; serviços de consultorias; manutenção de software e hardware; serviços de agência de notícias; telefonia móvel; manutenção e desenvolvimento de Sistemas; Prestação de serviços de Atendimento e Suporte a Usuários de Sistemas (TI) e outros.
25208 Superintendência de Seguros Privados						
20VH	Fiscalização e Regulamentação de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta	Fiscalização realizada	unidade	Serviços	496	Orçamento previsto para Fiscalização dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta, Regulamentação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta e Educação e Orientação sobre os Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta, dividido pelo somatório das respectivas metas físicas.
25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento						
20SH	Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária	Pesquisa realizada	unidade	Serviços	25.000	Ao longo do ano de 2014 está prevista a realização de 20 pesquisas, assim distribuídas: I - Grupo de Pesquisa em Finanças Públicas - Tópicos: tributos e receitas públicas; II - orçamento público, gasto público e dívida pública; III - gestão fazendária; IV - regulação de mercados e políticas setoriais; V - comércio exterior e finanças internacionais. Produto esperado: 5 pesquisas - Valor Total: 160.000 II Estudos sobre temas relacionados ao Federalismo Fiscal - 4ª Edição - Objetivos: proporcionar debates, treinamento e produção de estudos com relação as temas federativos por parte dos estados federativos brasileiro. Produto esperado: 5 pesquisas - Valor Total: 200.000 III - Prêmios de monografia e outras pesquisas aplicadas - Produto esperado: 10 pesquisas - Valor total: 140.016 Valor médio: 25.000,80
2250	Seleção e Formação de Recursos Humanos em Finanças Públicas e Áreas Afins	Candidato selecionado	unidade	Serviços	254	Para o ano de 2014, estão previstas as seguintes ações: a) capacitação de 86.577 servidores, nas modalidades presencial e à distância, a um custo estimado de 9.800.000 e custo médio de R\$ 113,19 por servidor por curso. Cumpre informar que o custo dos eventos apresenta variação considerável, sendo menor nos cursos a distância, tendo em vista sua possibilidade de atingir público alvo mais vasto. b) PO 0002: realização de concursos públicos com a expectativa de seleção de 1500 candidatos. O custo total previsto é de 12.590.000, a um custo médio de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

R\$ 8.393,33 por candidato selecionado. Destaque-se que quanto maior o número de candidatos inscritos, maior a despesa associada que, no entanto, tende a ser coberta pelas taxas de inscrição.

o custo médio da ação leva em conta as capacitações somandas às seleções realizadas, totalizando o montante de R\$ 254,20 por pessoa.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

26000 Ministério da Educação

26101 Ministério da Educação

20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	96.351	A referida ação atende a principalmente dois programas: Programa de Extensão Universitária (PROEXT) e Programa de Educação Tutorial (PET). No caso do PROEXT, foi previsto o atendimento de propostas de instituições não-federais de ensino que receberão recursos para extensão universitária por meio de convênios. Os valores repassados correspondem às propostas que foram selecionadas por meio de edital, em duas categorias distintas: Programas de Extensão (até R\$ 150 mil) e Projetos de Extensão (até R\$ 50 mil). Já o PET apoia grupos formados por um professor tutor e 12 alunos. A bolsa do professor é de até R\$ 2.200,00 e a bolsa dos alunos, de R\$ 400,00. Como cada grupo, além das bolsas, recebe um valor de custeio, o custo de cada grupo é de R\$ 93.600,00
20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	Projeto viabilizado	unidade	Investimentos	5.083.333	A ação é utilizada para expansão e reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Em 2014 está prevista a inauguração de 133 novas unidades e disponibilização de 39.900 novas vagas. Os recursos foram majoritariamente alocados nas unidades orçamentárias dos Institutos Federais, sendo que a na Administração Direta foram alocados recursos para atender a um número reduzido de projetos.
4005	Apoio à Residência em Saúde	Bolsa concedida	unidade	Serviços	3.247	A ação é utilizada para o pagamento de bolsas para participantes de programas de Residência Médica, Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde, desenvolvidos no âmbito das Instituições Federais de Ensino e em Hospitais Universitários Federais.
6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	Unidade apoiada	unidade	Serviços	615.659	Os recursos são utilizados para atendimento às instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, visando a melhoria das condições do ensino e apoiando projetos de pesquisa aplicada, extensão tecnológica e inovação. A meta física corresponde ao número de câmpus que receberão recursos.
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	Projeto viabilizado	unidade	Investimentos	2.032.826	A ação é utilizada para reestruturação, expansão e consolidação das Universidades Federais existentes, para a implantação de novas universidades e câmpus, bem como atendimento a ações emergenciais. Em 2013, foram aprovados quatro projetos de lei para criação de novas universidades, sejam elas: UFOBA, UFESBA, UFCA e UNIFESSPA. Além destas, foram recentemente criadas 4 universidades, sejam elas: UFFS, UFOPA, UNILA e UNILAB. Estas universidades encontram-se em processo de implantação. Além disso, por conta da demanda crescente por médicos no país, diversos cursos novos de medicina estão sendo criados, bem como existe a previsão de expansão de vagas em cursos existentes. Cabe ressaltar que a Rede Federal de Educação Superior conta com 63 universidades e todas elas estão desenvolvendo projetos, sejam eles de implantação ou de consolidação da expansão iniciados em exercícios anteriores,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					de forma que os recursos foram majoritariamente alocados nas unidades orçamentárias das universidades. Sendo assim, apesar da ação não versar somente sobre a criação de novas universidades, referenciou-se o produto no desenvolvimento de projetos apoiados e estimou-se um custo médio baseado na diversidade dos mesmos.
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira					
20RM Exames e Avaliações da Educação Básica	Pessoa avaliada	unidade	Serviços	33	Os recursos da ação são utilizados na aplicação de exames e avaliação de indivíduos no âmbito da Educação Básica, principalmente na aplicação do Enem, Prova Brasil, Provinha Brasil, Encceja e Celpe-Brás
20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	Avaliação realizada	unidade	Serviços	5.631	Os recursos da ação são utilizados para avaliações de instituições de ensino superior, avaliações no âmbito do Arcu-Sul e do Enade, além da realização dos Exames do Revalida.
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES					
0000 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	Bolsa concedida	unidade	Serviços	5.725	Recursos a serem utilizados para pagamento de bolsas de estudo e de pesquisa a coordenadores (institucionais, de área, de curso, de área de gestão, Locais, de Tutoria e de Polo), a professores (formadores, orientadores, de estágio e conteudistas), a supervisores (professores da rede pública de educação básica), a tutores, a bolsistas de iniciação à docência e à pesquisa, mestrandos, doutorandos e pesquisadores que atuam nos programas estratégicos fomentados pela Capes e elencados a seguir: Universidade Aberta do Brasil, Pibid, Parfor, Observatório da Educação, Olimpíadas Brasileira de matemática e de química, Mestrados Profissionalizantes (PROFMAT, PROFLETRAS E PROFBIO), Residência Docente, dentre outros. As 130.377 quotas de bolsas previstas para 2014 garantem a continuidade e/ou expansão dos programas voltados à educação básica na Capes.
0487 Concessão de Bolsas de Estudos	Bolsa concedida	unidade	Serviços	28.078	Os recursos da referida ação são utilizados para concessão de bolsas de estudo no país e no exterior. O aumento do valor das bolsas (mestrado, doutorado e pós-doutorado) ocorrido em 2013 impactará o exercício de 2014, além da concessão de novas bolsas de pós-doutorado e manutenção e implementação de novas parcerias com órgãos governamentais e fundações estaduais de apoio à pesquisa. Além disso, ocorreu aumento da meta física das ações de bolsa no exterior, impactado pelo Programa Ciência sem Fronteiras, acompanhado de desvalorização do Real frente ao Dólar (variação cambial desfavorável) e oferta de curso de idioma no país de destino por até 6 meses para bolsistas de graduação sanduíche do CsF.
20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	71.863	Recursos a serem aplicados na implementação de novas parcerias com órgãos governamentais e fundações estaduais de apoio à pesquisa, investimentos de capital no apoio à aquisição de equipamentos (Pró-equipamentos), apoio a programas de pós-graduação pelo PROEX, fomento aos eventos científicos no âmbito do PAEP, cooperação internacional por meio da assinatura de novos acordos bilaterais, parcerias universitárias e projetos conjuntos de pesquisa, bem como incremento ao apoio à participação de pesquisadores brasileiros em

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

eventos científicos no exterior por meio do Programa PAEX.

2317	Acesso à Informação Científica e Tecnológica	Acesso realizado	milhar	Serviços	2	Os recursos desta ação são utilizados na gestão e ampliação dos títulos do Portal de Periódicos da Capes, adição de livros eletrônicos (nacionais e internacionais), inserção da ferramenta para a avaliação da produção científica de pesquisadores e grupos de pesquisa para compor a documentação dos mais diversos processos de gestão e avaliação. Aprimoramento da atual versão do Portal de Periódicos, com a incorporação de novas funcionalidades, espelhamento do Portal no ambiente da Capes, backup do conteúdo assinado pelo Portal de Periódicos e repositório Capes da produção científica de autores brasileiros com financiamento público. A utilização do Portal de Periódicos até o mês de junho de 2013 já ultrapassou os 41 milhões de acessos.

26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

0000	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	Bolsa concedida	unidade	Serviços	335	Ação utilizada para pagamento de bolsas de estudo e pesquisa a professores cursistas (até R\$ 200,00 mensais), coordenadores de programas nas IES (até R\$ 2.000,00 mensais), supervisores de cursos, professores-formadores e tutores (R\$ 765,00 mensais), que atuam na formação inicial e continuada de professores e profissionais da Educação Básica, desenvolvida por Instituições de Ensino Superior e entes federados, em cerca de quinze diferentes programas, geridos por diferentes Secretarias do MEC e pela DIGAP/FNDE.
0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	770.306	A ação é composta de um conjunto de iniciativas que objetivam a melhoria da qualidade da educação, contemplando uma diversidade de iniciativas apoiadas, com diferentes níveis de complexidade e valor. A meta física proposta para o PLOA 2014 foi estimada com base no custo médio das iniciativas apoiadas em 2012, utilizando-se como referência os Termos de Compromisso firmados com estados e municípios na metodologia do Plano de Ações Articuladas - PAR.
0920	Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização	Bolsa concedida	unidade	Serviços	4.951	A ação é utilizada para pagamento de bolsas no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado. O custo médio das bolsas dos voluntários do programa Programa Brasil Alfabetizado é calculado levando-se em consideração o valor da bolsa por função do bolsista: alfabetizador, coordenador e tradutor interprete de LIBRAS, conforme Resolução vigente.
0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	Ente federado apoiado	unidade	Serv. / Invest.	106.757	A ação é utilizada para manutenção do transporte escolar para educação básica. O cálculo do montante de recursos a serem transferidos aos entes federados tem como base o número de alunos da educação básica pública, residentes em área rural e que utilizam o transporte escolar, constantes do Censo Escolar do ano imediatamente anterior. O valor per capita do PNATE a ser repassado, foi definido com base no Fator de Necessidade de Recursos do Município - FNR-M que considera, o percentual da população rural do município (IBGE), área do município (IBGE), percentual da população abaixo da linha de pobreza (IPEADATA); eo índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB (INEP). Os valores do per capita são anualmente disponibilizados no site do FNDE. Para 2014 está previsto o repasse por aluno/ano no valor médio de R\$ 132,81.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
0A12	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior	Bolsa concedida	unidade	Serviços	400	A referida ação atende a dois programas: Programa Bolsa Permanência do Programa Universidade para Todos (Prouni) e Programa Bolsa Permanência, para estudantes das Instituições Federais de Ensino Superior. As bolsas têm como objetivo auxiliar a permanência no ensino superior de estudantes de baixa renda que cumprem os requisitos do MEC. O custo médio corresponde ao pagamento mensal por bolsista.
0E53	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola	Veículo adquirido	unidade	Serv. / Invest.	3.912	A ação é utilizada para aquisição de veículos de transporte escolar para educação básica, principalmente ônibus, lanchas e bicicletas, com os seguintes custos médios: Ônibus Acessível  R\$ 132.000,00 Ônibus Rural  R\$ 211.200,00 Lancha Escolar  R\$ 200.000,00 Bicicleta/Capacete  R\$ 300,00 Os preços dos produtos são definidos por pregões eletrônicos feitos pelo FNDE.
12KU	Implantação de Escolas para Educação Infantil	Escola apoiada	unidade	Serv. / Invest.	2.333.333	A ação é utilizada para apoio à construção de escolas de educação infantil. O custo unitário levou em consideração os valores referenciais adotados para construção dos projetos padronizados das referidas escolas, usados pelo FNDE, em função das bases do SINAPI da Caixa Econômica Federal. Tais custos excluem os serviços inerentes à implantação das escolas. Os recursos da ação são utilizados para novas escolas e para projetos aprovados em exercícios anteriores.
12KV	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	400.240	A ação é utilizada para apoio à construção e adequação de quadras esportivas escolares em escolas municipais e estaduais. O custo unitário levou em consideração os valores referenciais adotados para construção de quadras esportivas, conforme projetos padronizados usados pelo FNDE, em função das bases do SINAPI da Caixa Econômica Federal. Tais custos excluem os serviços inerentes à implantação das unidades esportivas escolares.
20RP	Infraestrutura para a Educação Básica	Unidade apoiada	unidade	Serv. / Invest.	18.400	A ação é utilizada para apoio à ampliação e melhoria de infraestrutura, aquisição de mobiliário e equipamentos para a educação básica. Para cálculo do custo unitário de obras considerou-se os valores referenciais adotados para construção de escolas conforme projetos padronizados usados pelo FNDE. O valor por m² é referenciado com base do SINAPI da Caixa Econômica Federal. Tais custos excluem os serviços inerentes à implantação das escolas. Para cálculo dos kits de mobiliários, de equipamentos e tecnológicos, utilizou-se como referência o registro de preços do FNDE.
20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	Material distribuído	unidade	Serviços	9	O Programa Nacional do Livro Didático  PNLD atende as escolas públicas de ensino fundamental e médio, urbanas e rurais, distribuindo livros didáticos, obras complementares, livros para alfabetização, dicionários entre outros materiais digitais, destinados ao atendimento do ensino regular e à educação de jovens e adultos. Está prevista a aquisição de 182.119.645 livros impressos para o PNLD a um custo médio de aquisição e distribuição de R\$ 10,12 por livro impresso. Ainda está prevista a aquisição de Objetos Educacionais Digitais no valor total de R\$ 200 milhões de reais. No âmbito do Programa Nacional Biblioteca da Escola  PNBE, que distribui os acervos de obras de literatura, de pesquisa e de referência, entre outros materiais relativos ao currículo nas áreas de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
						conhecimento da educação básica para as bibliotecas das escolas, de cunho eminentemente pedagógico, o custo médio para aquisição, mixagem e distribuição por exemplar previsto é de R\$ 8,44, num total de 24.468.020 exemplares, referentes ao PNBE 2015 e PNBE PERIÓDICOS. Estes valores são significativamente inferiores aos preços cobrados pelas livrarias devido aos quantitativos adquiridos pelo programa. A distribuição dos livros efetivada pelos Correios tem seus custos compatíveis com a proposta de entrega de cada Programa, levando, também, em consideração o cunho social dos Programas.
20RV	Apoio à Manutenção da Educação Infantil	Escola apoiada	unidade	Serv. / Invest.	190.182	Apoio financeiro para manutenção de novos estabelecimentos públicos de educação infantil, construídos com recursos de programas federais, que estejam em plena atividade e ainda não tenham sido contemplados com recursos do FUNDEB. Trata-se do valor anual mínimo definido nacionalmente pelo FUNDEB, considerando-se para cada escola atendida o número de 60 crianças em período integral ou 120 crianças jornada parcial, para unidades com projeto arquitetônico tipo C; e 120 crinaças em tempo integral ou 240 em tempo parcial, para unidades com projeto arquitetônico tipo B.
20RW	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica	Vaga ofertada	unidade	Serviços	2.395	Os recursos são utilizados para oferta de cursos gratuitos de educação profissional e tecnológica para estudantes e trabalhadores. O custo da Bolsa-Formação é de R\$ 10,00 reais aluno/hora, tanto para cursos técnicos como para cursos de formação inicial e continuada.
2A95	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem	Jovem beneficiado	unidade	Serviços	762	Os valores repassados aos Estados e Municípios para a implementação do Projovem Urbano tem por base os valores per capita estabelecidos na Resolução CD/FNDE Nº 60/2011 e na Resolução CD/FNDE Nº 54/2012. O valor dos repasses são calculados a partir da meta de atendimento e no número de alunos frequentes, conforme fórmulas de repasses estabelecida nos referidos instrumentos legais. Observa-se que o curso do Programa tem duração de 18 meses e os repasses se dão em três parcelas.
8252	Educação Profissional e Tecnológica a Distância	Vaga ofertada	unidade	Serv. / Invest.	1.176	Os recursos serão utilizados para ofertar vagas na modalidade a distância por meio da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, visando contribuir com o processo de expansão da oferta de vagas da educação profissional.
8652	Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Escola apoiada	unidade	Serv. / Invest.	629.139	Os recursos serão destinados ao apoio de aproximadamente 250 escolas técnicas das redes públicas estaduais com mobiliário, equipamentos, acervos técnicos e material didático, bem como promover a capacitação de professores nas redes estaduais de educação profissional e tecnológica. Além disso, serão repassados recursos para a conclusão da construção de aproximadamente 100 escolas técnicas estaduais.
8744	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	Estudante atendido	unidade	Serviços	86	Os recursos são repassados aos entes federados para provimento de alimentação escolar. Serão atendidas pelo PNAE os alunos matriculados na educação básica das redes públicas federal, estadual, distrital e municipal, em conformidade com o Censo Escolar do exercício anterior. Os valores per capita são: R\$ 0,30 para Ensino Fundamental, para o EJA e Ensino Médio; R\$ 0,50 para a Pré Escola; R\$ 0,60 paa os alunos de escolas em áreas remanescentes de quilombos e alnos de escolas indígenas; R\$ 1,00 para os alunos matriculados em escolas de tempo integral com permanência mínima de 7h(sete horas); R\$

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
8790	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	205.650	1,00 para os alunos matriculados em creches, inclusive as localizadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos; R\$ 0,90 para os alunos do Programa Mais Educação; R\$ 0,50 para os alunos que frequentam, no contraturno, o Atendimento Educacional Especializado AEE. Os recursos desta ação são utilizados para repasse direto a estados, municípios e DF para apoio suplementar a projetos de alfabetização. O custo médio representa o quociente aritmético simples dos projetos apoiados pela ação nos últimos exercícios.
26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH						
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	257.009	Com recursos desta ação serão pagas as bolsas de supervisão e tutoria do programa Mais Médicos. A bolsa de supervisão é de R\$4.000,00 e a de tutoria é de R\$5.000,00, numa proporção de 100 tutores para 1.100 supervisores. A entrada dos bolsistas ocorrerá gradualmente ao longo do ano.
20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais	Unidade reestruturada	unidade	Investimentos	5.259.190	Os recursos serão utilizados para reestruturação dos hospitais universitários federais. Parte do orçamento foi alocado nas respectivas unidades orçamentárias e parte será distribuído caso a caso, de acordo com a premência de demandas.
4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	Unidade administrada	unidade	Serv. / Invest.	7.823.760	Os recursos serão utilizados para funcionamento e gestão dos hospitais universitários federais. Parte do orçamento foi alocado nas respectivas unidades orçamentárias. Os orçamento alocado nesta UO é referente a assunção de 14 HUs ao longo do exercício, que será gradativa no primeiro semestre, sendo 2 HUs em janeiro, outros 2 em fevereiro, 4 em março, 2 em abril e mais 4 em maio.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

147Q	Elaboração do Atlas Nacional do Comércio e do Atlas Nacional de Serviços	Atlas elaborado	percentual	Serviços	64.000	Razão entre a meta física e a dotação respectiva.
2022	Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais	Processo analisado	unidade	Serviços	19.000	Razão entre a meta física e a dotação respectiva.
20TT	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	2.300.000	Razão entre a meta física e a dotação respectiva.
20ZO	Promoção e Gestão do Comércio Exterior	Ação implementada	unidade	Serviços	70.000	Razão entre a meta física e a dotação respectiva.
210D	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	425.000	Razão entre a meta física e a dotação respectiva.
210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	714.000	Razão entre a meta física e a dotação respectiva.
2692	Fiscalização do Cumprimento de Contrapartidas Produtivas Exigidas pelos Regimes Especiais Regulamentados no Contexto da Política Industrial	Empresa fiscalizada	unidades por ano	Serviços	3.000	Razão entre a meta física e a dotação respectiva.

28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

14NE	Reforma, Adequação e Modernização de Prédio para Sede do Inmetro I RJ	Prédio reformado	percentual de execução física	Investimentos	150.000	Razão entre a meta física e a dotação respectiva.
14XI	Construção e Instalação de Infraestrutura Laboratorial no Instituto de Metrologia, Qualidade e Tecnologia I Inmetro	Laboratório construído/implantado	percentual de execução física	Investimentos	840.000	Razão entre a meta física e a dotação respectiva.
20TV	Serviços de Metrologia e Qualidade Industrial	Instrumento/produto verificado	unidade	Serviços	19	Razão entre a meta física e a dotação respectiva.

28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

20TW	Disseminação, Ensino e Pesquisa em Propriedade Intelectual e Inovação	Pessoa/empresa atendida	unidade	Serviços	930	Razão entre a meta física e a dotação respectiva.
7F44	Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico	Centro implantado	percentual de execução física	Investimentos	147.000	Razão entre a meta física e a dotação respectiva.

28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
13DM Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA	Infraestrutura concluída	percentual de execução física	Investimentos	567.000	Razão entre a meta física e a dotação respectiva.
210K Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Região Amazônica	Projeto apoiado	unidade	Serviços	8.000.000	Razão entre a meta física e a dotação respectiva.
210L Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	47.000	Razão entre a meta física e a dotação respectiva.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
30000 Ministério da Justiça						
30101 Ministério da Justiça						
20UD	Prevenção à Violência e à Criminalidade	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	163	35.000 Indenizações e 68.200 bolsas - Mulheres da Paz e Protejo
2334	Proteção e Defesa do Consumidor	Ação implementada	unidade	Serv. / Invest.	83.333	Considerando a necessidade de planejamento e implementação das ações do Plano Nacional de Consumo e Cidadania í Plandec, coordenadas pelo Conselho de Ministros da Câmara Nacional das Relações de Consumo, tal como preconizado no Decreto nº 7.963, de 15 de março de 2013, inicialmente a partir de três eixos de atuação: Consumo e Regulação, Consumo e Pós-venda e Consumo e Turismo. Desenvolvimento de ações específicas no eixo da regulação, compreendendo análises, estudos e capacitação para a redução de conflitos de consumo nos serviços regulados, bem como a construção de indicadores de análise de impacto regulatório na perspectiva do consumidor e a inclusão de indicadores de qualidade das relações de consumo em contratos de concessão, entre outros. Desenvolvimento de ações específicas no eixo do pós-venda, compreendendo, entre outras, ações de monitoramento do atendimento ao consumidor, ações de capacitação e construção de indicadores setoriais, bem como a elaboração de uma política nacional de pós-venda. Desenvolvimento de ações específicas no eixo do turismo, compreendendo ações de prevenção de conflitos através da criação de câmaras técnicas de consumo e turismo com autoridades locais, bem como ações de educação ao consumidor e capacitação dos órgãos envolvidos. Justifica-se, ainda, pela necessidade de implementação, no âmbito do Plandec, do Programa de Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, com ações específicas de estímulo à interiorização e ampliação do atendimento ao consumidor, por meio de parcerias com Estados e Municípios, ações de promoção da participação social junto ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, bem como ações de fortalecimento da atuação dos Procons na proteção dos direitos dos consumidores. Vale ressaltar que ao mesmo tempo em que a Política de Defesa do Consumidor foi reconhecida como política de Estado, foram estabelecidos programas e ações que serão implementados por meio do mencionado Observatório Nacional, sob a coordenação da Secretaria Nacional do Consumidor e em parceria com órgãos integrantes do Sistema de Justiça (Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Nacional dos Defensores Públicos- Gerais, Fórum Nacional dos Juizados Especiais Cíveis, entre outros), bem como as várias pastas ministeriais do Governo Federal, considerando que o apoio administrativo necessário ao funcionamento das instâncias acima mencionadas será prestado por este Ministério da Justiça.
7U23	Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos	Plano de ação executado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	343.414.000	Do total previsto para a Ação em 2014, 36,88% (R\$ 158.000.000,00) são destinados à complementação e conclusão dos projetos previstos nos três eixos de ações que compõem a Matriz de Responsabilidades de Segurança definida pela Resolução nº 18 do GECOPA, o que completará o valor total da mesma de R\$ 1.170.000.000,00. Este valor prevê continuidade das aquisições e contratações de serviços necessárias para a implementação da integração de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					instituições, serviços, sistemas e soluções em segurança pública a serem empregados nos grandes eventos, consignados na principal atividade estratégica da SESGE, que é a criação e implementação dos Centros de Comando e Controle (Nacional e Regionais), que serão as unidades centrais de trabalho das forças de segurança em ação (Federais, Estaduais e do Distrito Federal), onde a obtenção de informações e a verificação dos acontecimentos nos locais de competição/realização dos eventos, naqueles com grande aglomeração de pessoas e ainda em pontos críticos (portos, aeroportos e fronteiras, por exemplo), possibilitará produção de conhecimento lógico e fidedigno, que estará a disposição dos grupos de decisão estratégica, em tempo real (plano orçamentário 0001, no valor de R\$ 118.000.000,00). O montante restante para ações voltadas à COPA DO MUNDO - será utilizado para atender ações com aquisições de equipamentos de inteligência, material de tecnologia menos letal, equipamentos para desobstrução de rodovias e radiocomunicação, monitoramento de rodovias (Alerta Brasil), implantação de Centro de Cooperação Internacional, além de projetos de capacitação e especialmente treinamento dos agentes públicos envolvidos na segurança pública nos grandes eventos (planos orçamentários 0003, 0004, 0005 e 0006, no valor de R\$ 40.000.000,00.). Ainda nesta Ação será muito importante a aplicação de 43,28% (R\$ 185.414.000,00), para os projetos que envolvem segurança pública para a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, no Rio de Janeiro-RJ em 2016. Desse valor para Olimpíadas, aproximadamente R\$ 154.499.842,00 está reservado para a aquisição de infraestruturas móveis e equipamentos identificados como imprescindíveis à implementação do plano de segurança pública, dentro do estabelecido pelos planejamentos estratégico e tático de segurança para os Jogos, pois estão previstas as aquisições de equipamentos diversos a serem entregues e utilizados pelos órgãos envolvidos na segurança dos grandes eventos, como helicópteros, lanchas, delegacias móveis, armamentos menos letais, equipamentos e sistemas de inteligência, combate ao terrorismo e controle de distúrbios (planos orçamentários 0009 e 000A). Haverá ainda, continuidade de projetos de integração de comando e controle, ações de capacitação da força de trabalho a ser empregada nos eventos, bem como nos serviços e aquisições importantes para realização de operações preliminares e de teste para os grandes eventos (planos orçamentários 0008, 000B e 000C, valor de R\$ 30.914.158,00). COPA DO MUNDO 2014 - Implantação de Centros Integrados de Comando e Controle: 02 Nacionais, 12 Regionais, e 27 Centros Móveis, compostos por equipamentos de TI, soluções e sistemas de integração e de radiocomunicação, sistema de imageamento aéreo, plataformas de observação elevadas, para promover a integração das ações das forças policiais de segurança durante os Grandes Eventos. - Aquisição de infraestruturas móveis (Delegacias Móveis, lanchas de patrulhamento, viaturas, e demais aquisições) de acordo com as atribuições constitucionais de cada força policial. - Aquisição de equipamentos e sistemas para as operações de segurança e inteligência (sistemas de prevenção a ataques cibernéticos, equipamentos de QBRN, antibombas, pronta intervenção, integração de sistemas de inteligência). - Realizar operações nos eventos preliminares para testar modelos, promover simulações e fiscalizações de segurança pública. - Realizar cursos e treinamentos para qualificação dos operadores de segurança	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					pública, com ênfase à segurança com cidadania para os Grandes Eventos. - Aquisição de equipamentos e sistemas para controle dos pontos de entrada no país (equipamentos e sistemas informatizados relativos ao tráfego de veículos, scanner's). - Aquisição de materiais e equipamentos, e provimento de despesas administrativas para o planejamento e execução das operações nos eventos das instituições envolvidas. OLIMPIADAS - Atualização, adequação e implantação de Centros Integrados de Comando e Controle (equipamentos, soluções para integração, e sistemas de interligação e de gestão de incidentes), para promover a integração das ações das forças policiais e de defesa. - Aquisição de infraestruturas móveis (veículos, aeronaves, embarcações, e demais aquisições) de acordo com as atribuições de cada força policial e de fiscalização. - Aquisição de materiais, equipamentos, sistemas e soluções de TIC e de inteligência; materiais e equipamentos de polícia técnica, de pronta intervenção, de resgate e salvamento, de proteção individual, de segurança e controle de tráfego; e armamentos e equipamentos de controle de distúrbios, visando a atuação nas operações de segurança pública. - Realizar o planejamento e a execução das operações de segurança nos eventos das Olimpíadas Rio 2016, provendo as despesas administrativas das instituições envolvidas. - Realizar cursos e treinamentos para qualificação dos operadores de segurança pública, com ênfase à segurança com cidadania para grandes eventos. FINALIDADE: Integração das ações e execução dos projetos de órgãos e de instituições de Segurança Pública envolvidas na realização dos Grandes Eventos.	
8855	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	9.157	3 Centros de Comando e Controle, 50 Unidades Especializadas da Polícia Civil, aquisição de 08 unidades de Scanner's veiculares, 18.000 espargidores; 6.000 cartuchos; 6.000 coldres, 120 Bases Móveis; 240 veículos; 240 motos; 720 capacetes; 2.400 videomonitoramento fixo; 6.000 pistolas conditividade elétrica.
8858	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública	Profissional capacitado	unidade	Serviços	1.712	Temáticas: Análise de Inteligência - Produção de Conhecimento; Inteligência de Sinais; Segurança Orgânica; Operações de Inteligência; Inteligência Financeira. Previsão de 640 capacitados. Temáticas: Investigação de homicídios e drogas ilegais, local de crime para profissionais de segurança pública, uso diferenciado da força, balística forense, local crime integrado para peritos, medicina legal, operação de cromatógrafos, análise criminal, entre outras temáticas. Previsão de 1500 capacitados. 5.906 hora-aula
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal						
200G	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Polícia Rodoviária Federal	Obra realizada	unidade	Serv. / Invest.	13.000.000	Reformas - R\$ 7.000.000 (Serviços)
						Construção - R\$ 6.000.000 (Investimento)

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

						Recursos de todas as fontes	R\$ 1,00
Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
2723	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais	Procedimento realizado	unidade	Serviços	32.000.000	Manutenção de Viaturas - R\$ 15.000.000	
						Manutenção de Aeronaves - R\$ - 17.000.000	
86A1	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal	Multa processada	unidade	Serviços	42.000.000	Processamento de Multas - Postagens (ECT)	
30108 Departamento de Polícia Federal							
201C	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	34.816.000	Realização de operações em áreas de fronteiras, por meio da manutenção e aquisição de equipamentos voltados ao emprego operacional e administrativo das instituições de Segurança Pública nas fronteiras brasileiras (sistemas de inteligência e interceptação de sinais; aeronaves voltados ao emprego operacional e outros); construção e reforma de Delegacias existentes em área de fronteira; construção de próprios nacionais residenciais.	
						As unidades de fronteira do DPF estão em más condições de ocupação. Soma-se a isso a inviabilidade de locação de imóveis compatíveis com as especificidades da atividade policial. Desta forma se faz necessário a construção/reforma de Delegacias nestes lugares no intuito de melhorar o trabalho desenvolvido pelo DPF. Também é necessário dar condição ao servidor que irá trabalhar nestes pontos oferecendo residência funcional, incentivando a lotação e permanência dos servidores nas regiões de fronteira.	
						Há ainda a necessidade de reaparelhar as unidades da Polícia Federal (delegacias e superintendências) localizadas nos estados de fronteira, por meio de aquisição de equipamentos, soluções e sistemas, bem como propiciar a reforma e ampliação do aeródromo de São Miguel. Esta reforma e ampliação têm como finalidade dotar o aeródromo de recursos capazes de operar as aeronaves onde estão previstos desde a reforma e ampliação da pista até a construção de novos galpões aonde serão instalados e os equipamentos para monitoramento das fronteiras.	
						Os gastos previstos com construção e reformas foram definidos da seguinte forma: 19 unidades (próprios, residências funcionais, Delegacias e Superintendências) ao custo médio: R\$ 2.800,00/m2 (originalmente estavam previstos 24 unidades, entretanto, a proposta orçamentária inicial foi reduzida, sendo assim ajustado o quantitativo de unidades construídas/reformada)	
20UE	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal	Instituição aprimorada	unidade	Investimentos	125.475.000	Contratar, diretamente, empresas especializadas em construção civil, por meio de licitação, no intuito de promover todas as etapas necessárias à edificação, reformas, modernização e ampliação das unidades da polícia federal. Contratar, por meio de licitação, os serviços de manutenção necessários ao bom	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					funcionamento dos equipamentos, sistemas e instalações. Adquirir novos equipamentos em substituição aos antigos, referentes aos seguimentos de Identificação, Criminalística, Transporte, Reequipagem, Inteligência, Tecnologia da Informação, Telecomunicações, entre outros. Atualizar os laboratórios e respectivas instalações que possam comportar tais produtos. A falta de ampliações e conservação das edificações deteriora a infra estrutura do DPF e prejudica o atendimento à população O custo unitário corresponde ao total da ação, haja vista que o produto "Instituição aprimorada" é o Departamento de Polícia Federal. A seguir são demonstradas as memórias de cálculo para cada PO: 0002 - Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses Previsto a construção dos sistemas de monitoramento para edificação do complexo do setor policial sul. "Área total (aprox) construída = 17.150 m2 Custo médio m2 = R\$ 2.750,00 Execução de 32% em 2014 Cálculo = 17150 x 2750 x 32%" 0003 - Construção da Superintendência Regional da Polícia Federal na Paraíba A atual sede da Superintendência de Polícia Federal na Paraíba é deficitária e precária. A estrutura é insuficiente para acomodar todos os servidores e possui instalações antigas e fora de norma. Obra já iniciada em 2013. "Área total (aprox) construída = 10.700 m2 Custo médio m2 = R\$ 2.800,00 Execução de 23% em 2014 Cálculo = 10700 X 2800 X 23%" 0006 - Construção do Edifício-Sede do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal Com a modernização das policias e a crescente especialização do crime é necessário dotar o COT com o que há de mais atual no combate a criminalidade. "Área total (aprox) construída = 7.856 m2 Custo médio m2 = R\$ 2.700,00 Execução de 33% em 2014 Cálculo = 7856 X 2700 X 33%" 0008 - Reforma e Modernização das Unidades do Departamento de Polícia Federal A Polícia Federal possui mais de 200 unidades espalhadas pelo Brasil. Em virtude da idade de algumas edificações se faz necessário a reforma das mesmas com o intuito de continuar atendendo as normas e não colocando em risco a vida dos servidores lotados nestas edificações e dos usuários. Ressalte-se as limitações orçamentárias que têm restringido a aplicação de um efetivo plano de restauração dos imóveis existentes. Área total (aprox) mantenedida = 30.000 m2 Custo médio m2 = R\$ 1.000,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					Aqui somamos todas as 10 obras inicialmente previstas. O valor R\$ 1.000,00 / m2 é o valor médio das obras de reforma executadas por este DPF 0009 - Construção e Ampliação de Unidades do Departamento de Polícia Federal O acréscimo de valor decorre da necessidade de se construir estruturas próprias para as unidades da Polícia Federal, tais como a construção do novo Complexo de Armamento e Tiro, o Centro de Comando e Controle, a Delegacia de São José do Rio Preto, dentre outras. Também se faz necessário a modernização e ampliação da Academia Nacional de Polícia. Área total (aprox) construída em 2014 = 13.500 m2 Custo médio m2 = R\$ 2.800,00 Aqui somamos todas as 13 obras inicialmente previstas. O valor R\$ 2.800,00 / m2 é o valor médio das obras de construção executadas por este DPF 000C - Construção da Superintendência Regional da Polícia Federal no Pará A atual sede da Superintendência de Policia Federal no Pará é deficitária e precária. Projeto executivo em fase de contratação. "Área total (aprox) construída = 13.900 m2 Custo médio m2 = R\$ 2.800,00 Execução de 18% em 2014 Cálculo = 13.900 X 2800 X 18%" 000D - Construção da Superintendência Regional da Polícia Federal em Rondônia A atual sede da Superintendência de Policia Federal em Rondônia é deficitária e precária. O intuito é iniciar a contratação do projeto executivo em 2014. "Área total (aprox) construída = 12.000 m2 Custo médio m2 = R\$ 2.800,00 O valor aqui estimado para o projeto (3%) é em virtude da previsão de área ocupada 12.000 m2 em relação ao valor do metro quadrado das ultimas obras deste DPF " 000E - Reestruturação do Setor Policial Sul As edificações atuais da Divisão de Serviços Gerais, Serviço médico, Gráfica e Arquivo Central estão em estado precário, impossibilitando o aproveitamento das instalações. Na primeira fase serão contratados os projetos executivos para os seguintes setores: Arquivo central, Divisão de Serviços Gerais, Divisão de Controle de Produtos Químicos, Controle de Segurança Privada, Serviço Médico, Gráfica, restaurante. "Área total (aprox) construída = 44.600 m2 Custo médio m2 = R\$ 2.800,00 Execução de 16% em 2014 Cálculo = 44600 x 2800 X 16%"	
20V2	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINETEOL	Acesso realizado	unidade	Serv. / Invest.	802	Manutenção dos sistemas existentes, bem como capacitação de servidores para atuar nos sistemas de informática da CGCINETEOL. Aquisição de equipamentos e softwares, capacitação de servidores, necessários para continuidade da operação do sistema. implantação de infraestrutura de TI necessária para o

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					projeto, bem como o funcionamento da aviação não tripulada.
					A aquisição de equipamentos e softwares, mais especificamente relaciona-se a 27 unidades móveis de inteligência e 54 milhões em equipamentos de inteligência e vigilância discreta.
2586	Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros	Passaporte emitido	unidade	Serv. / Invest.	79
					Contratação de fornecimento de caderneta de passaporte, de aprimoramento e manutenção do sistema informatizado de emissão de documentos de viagem e do sistema de emissão de identidades de estrangeiros, recursos materiais e outros insumos necessários à produção e preparação de cédulas de identidade. Obtenção de novos equipamentos de forma a ampliar e modernizar o parque tecnológico utilizado para emissão e entrega de documentos de viagem e cédulas de identidade de estrangeiros. Contratação do aprimoramento e manutenção dos sistemas informatizados utilizados no controle migratório. Obtenção de novos equipamentos de maneira a ampliar e modernizar o parque tecnológico utilizado no controle migratório em portos, aeroportos e fronteiras terrestres. Aquisição de equipamentos para a implementação de contingência para o contínuo funcionamento dos sistemas informatizados de responsabilidade da Coordenação Geral de Polícia de Imigração. Contratação de terceirizados para auxílio nos postos de emissão de documentos de viagem, carteira de estrangeiros e nos postos de controle migratório.
					Os levantamentos realizados, quanto aos custos envolvidos, são os seguintes:
					[CUSTEIO] No último mês de maio/2013, a média diária de expedição de passaportes foi 9.270 cadernetas. A média diária de janeiro a maio/2013 foi da ordem de 8710 passaportes. Tomando por base a média de 9270, considerando a crescente demanda de passaporte, teríamos uma estimativa para 2013 de aproximadamente 2.447.280 passaportes. Considerando que o crescimento anual orbita em torno de 10% com relação ao período anterior, estima-se que para 2014 haverá a expedição de 2.700.000 passaportes, e com o custo unitário de R\$ 48,00, seria necessário o recurso de aproximadamente R\$ 130.000.000,00 somente para pagamento de custeio de fornecimento de passaporte. Considerando a necessidade de arcar com o serviço de manutenção e suporte dos sistemas PROMASP e equipamentos, e desenvolvimentos de sistemas (Prorrogação de contrato com o SERPRO ou contratação de empresas para prestação desses serviços), orçado em R\$ 30.000.000,00, mantendo uma correlação com a expectativa de aumento da demanda de passaportes e fluxo de pessoas no controle migratório. Adicionalmente, há a necessidade de manutenção dos contratos de controle migratório, call center e links de internet, orçado em R\$ 30.000.000,00 milhões. Frente à redução da proposta orçamentária inicial, o quantitativo de passaportes emitidos foi reduzido proporcionalmente ao montante de 2.302.000 unidades.
					[INVESTIMENTO] Renovação do Parque PROMASP - (Investimento 2013, 2014 e 2015) - Necessário para os Grandes Eventos. As estações de trabalho de expedição de passaportes e os equipamentos de controle migratório contam aproximadamente com 7 anos de uso, ultrapassando

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					em muito o prazo de vida útil de equipamentos de informática estimado em 48 meses, havendo, na verdade, um sucateamento dos equipamentos supramencionados, demonstrando uma obsolescência tecnológica do PROMASP. Além da substituição, torna-se necessária a ampliação do quantitativo de equipamentos para suprir a crescente demanda de passaportes e de fluxo no controle migratório, para atender uma defasagem de 7 anos. 516 desktops - DPAS (R\$ 2.500,00) R\$ 1.440.000,00 519 desktops - DCIM (R\$ 2.500,00) R\$ 1.510.000,00 519 solução STI (software) (R\$ 18.000,00) R\$ 10.872.000,00 516 solução SINPA (software) (R\$ 12.000,00) R\$ 6.912.000,00	
2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	Operação realizada	unidade	Serv. / Invest.	177.055	Implementar as operações, por meio de planejamento e execução centralizada e/ou descentralizada, em função do cenário criminal de cada região, levando em consideração as informações sobre a atuação de organizações criminosas. Para tal, torna-se necessário destinar recursos para o levantamento de dados, abertura de processos de investigação, ocupação de áreas de risco, acompanhamento de presos de alta periculosidade, dentre outras atribuições típicas de sua área de atuação, bem como para aquisição de equipamentos e materiais necessários para a realização dessas operações, atuando de forma direta e/ou indireta por meio de acordos com entidades ou organismos nacionais e internacionais. Custear despesas relativas ao pagamento de diárias; emissão de passagens; prestação de serviços; aquisição de material de consumo; manutenção de viaturas e equipamentos; aquisição de material permanente, tais como mobiliário, equipamentos, veículos, etc.; aquisição de licenças de software; fabricação e manutenção de software; e, conservação, reforma e adequação de instalações físicas visando à manutenção do controle administrativo; manutenção de sistema informatizado; realização de operações de fiscalização; investigações de desvio de produtos químicos. Realização de ações de proteção a depoentes especiais e ações relacionadas ao réu colaborador preso, sob responsabilidade da Polícia Federal e que poderão demandar despesas, como: reforma, ampliação ou locação de bases operacionais e aquisição de mobiliário passíveis de serem utilizadas para esse fim, locação de veículos, aquisição de passagens aéreas ou terrestres, bem como alimentação, assistência médica, odontológica e psicológica de protegidos, dentre outras despesas de custeio dentro desta finalidade. Despesas com deslocamento de policiais para atendimento das demandas sob responsabilidade da Polícia Federal e para a Capacitação dos Policiais Federais e demais servidores públicos que lidam com proteção a testemunhas e com réus colaboradores presos visando o aprimoramento do serviço prestado. Mobilizar os recursos necessários à realização de operações especiais que atendam aos processos de investigação criminal na esfera de atuação do Departamento de Polícia Federal. Essas operações, geralmente, atendem a um planejamento preestabelecido, em que o agente policial atua muito próximo às organizações criminosas, sigilosamente, angariando informações relevantes que contribuirão para seu desmantelamento. Salienta-se que as operações ora medidas são das mais diversas, com custos e períodos variados, sendo que os gastos previstos nesta ação são de toda ordem, como acima descritos.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

Mais especificamente, resumidamente apresenta-se as justificativas por grupo de despesa:

[CUSTEIO] - Os recursos são utilizados para suprir o custeio da atividade policial (cotas de diárias policiais e demais gastos na atividade fim das Unidades Gestoras do DPF) Custeio das operações permanentes, dentre elas Sentinela e Arco de Fogo, além da concessão de suprimento de fundos operacionais, aquisição de munições e outros materiais e serviços necessários a atuação policial.

- Atender a necessidade de segurança voltadas para grandes eventos, em especial à Copa do Mundo de 2014
- Ações de integração com países da América do Sul, com as empresas e com Universidades Públicas relacionadas a prod. químicos.
- Implantação de rotinas para fiscalização em nível nacional (RS,MS,RO) em portos e aeroportos e coordenadas pelo órgão central..
- Curso de capacitação na área de controle de produtos químicos para servidores adm, e policiais.
- Ações de caráter sigiloso que não tem tido a demanda plenamente atendida.
- adequada proteção aos depoentes especiais
- atendimento às diretrizes da Presidenta no combate ao Crack

[INVESTIMENTO] - Aquisição de equipamentos táticos para unidades especiais da Polícia Federal (COT, CAOP, INC, CGPRE, etc). Aquisição de armamento, coletes balísticos e equipamento de uso pessoal para os novos Policiais Federais. Aquisição de equipamentos de análise pericial destinados a equipar o INC e a atualização do parque de equipamentos de perícias de informática nas unidades periciais no DPF.

- Atender a necessidade de segurança voltadas para grandes eventos, em especial à Copa do Mundo de 2014
- Implantação de BASES operacionais nos Estados da BA, AM, SP e na região SUL relacionados a controle de produtos químicos
- Aquisição de equipamentos, novos kits de identificação e coleta de drogas e precursores e viaturas para utilização nas atividades de controle e fiscalização de produtos químicos.

A atividade de combate a grupos de extermínio [PO 008] é espécie peculiar de investigação, dada sua sensibilidade e periculosidade, havendo necessidade de emprego de técnicas operacionais especializadas, inclusive com aparelhamento de base operacional de acesso restrito e composição de equipe policial específica. Todas estas medidas demandam investimentos acima dos disponíveis nas Superintendências Regionais, comprovando a necessidade de verba específica para atendimento das necessidades deste tipo de investigação criminal.

30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

20UF	Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato	Terra indígena fiscalizada	unidade	Serviços	29.090	-Despesas com material e manutenção de veículos para a realização de procedimentos de atividades preventivas, extrusão, expedições de fiscalização, de demarcação e regularização fundiária de terras e reservas indígenas, para

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					efetuar a localização geográfica de índios isolados por meio de expedições de campo para averiguar a existência de índios isolados e de recente contato. Memória de cálculo: 32 veículos X R\$ 3.200,00 = R\$ 102.400,00	
					-Despesas com deslocamento (diárias, passagens e combustível) para os Grupos Técnicos na realização de estudos de campo e documentais de caráter antropológico, ambiental, cartográfico e fundiário nos estudos de levantamento fundiário, identificação, benfeitorias e demais ações. Memória de cálculo: 65 GT (s) X R\$ 38.200,00 = R\$ 2.483.000,00	
					-Despesas com locação de veículos para o desenvolvimento de atividade preventiva para evitar que não-índios invadam terras indígenas. Memória de cálculo: 13 veículos ao ano X R\$ 4.680,00 (diárias por ano) X R\$ 300,00 (custo unitário da diária) = R\$ 1.400.000,00 CustoTotal = R\$ 3.985.400,00/137(terras indígenas fiscalizadas/regularizadas/protegidas) = R\$ 29.090,51	
2384	Promoção e Desenvolvimento Social dos Povos Indígenas	Projeto implantado	unidade	Serviços	3.646	-Despesas com aquisição de material para a manutenção de veículos e com deslocamentos (diárias, passagens e combustíveis), para apoio às ações de promoção e proteção social com apoio às organizações indígenas no processo de informação e formação acerca de seus direitos fundamentais; apoio às ações de segurança alimentar e nutricional, geração de renda, à operação e manutenção de infraestrutura de produção e de comercialização; e na promoção da gestão ambiental por meio de planos e projetos visando o uso sustentável dos recursos naturais, conservação e recuperação ambiental, gestão dos recursos hídricos, prevenção e controle de impactos socioambientais. Memória de cálculo: 52 veículos X R\$ 3.200,00 = R\$ 166.400,00
						-Despesas com deslocamento (diárias, passagens e combustível) para mobilização social, manutenção de infraestrutura de produção e de comercialização e para a promoção da gestão ambiental. Memória de cálculo: mobilização social: 60 eventos X R\$ 26.200,00 = R\$ 1.572.000,00 projetos e programas ambientais: 13 projetos X R\$ 120.600,00 = R\$ 1.567.800,00 fomento às atividades produtivas em áreas indígenas: 597 projetos X R\$ 16.445,45= R\$ 9.817.934,00 CustoTotal = R\$ 12.957.734,00/3.554(projetos implantados) = R\$ 3.645,96
8635	Preservação Cultural dos Povos Indígenas	Projeto cultural implantado	unidade	Serviços	38.600	-Despesas com deslocamento (diárias, passagens e combustíveis) e com a contratação de empresas especializadas para a realização de oficinas, seminários, cursos e treinamentos para capacitação dos povos indígenas em tecnologias específicas relacionadas a cada tipo de acervo para desenvolvimento de ações amplas visando a instrumentalização dos povos indígenas e divulgação de suas culturas junto a públicos diversos. Memória de Cálculo: 32 eventos X R\$ 38.600,00 = R\$ 1.235.200,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica

2807	Instrução e Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos	Processo julgado	unidade	Serviços	4.706	- Instrução e julgamento dos casos e publicação das decisões da Superintendência-Geral e do Plenário do CADE; Transparência dos processos e julgamentos e da disseminação da cultura da concorrência; Planejamento, contratação, participação e apoio a eventos e demais medidas necessárias para o alcance das finalidades desta ação. Previsão de Recursos para esta ação R\$ 800.000,00 (PLOA) + R\$ 350.000,00 (expansão) = R\$ 1.150.000,00 / 245 (média de processos anual)= R\$ 4.705,88 (média por processo).

30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

20UG	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	365.757	Alternativas Penais: serão estabelecidas políticas de alternativas penais em âmbito nacional, devidamente alinhadas ao planejamento estratégico do DEPEN, sendo que para a sua constituição serão desembolsados recursos para as seguintes despesas: seminários, projetos pilotos, monitoramento de convênios, encontros regionais e aquisição de equipamentos, despesas com deslocamentos (diárias, passagens, etc). Memoria de cálculo: 33 'eventos' x R\$ 365.757,00 = R\$ 12.070.000,00 Detalhamento: Ciclo do PROCAP Aquisição de insumos Aquisição de equipamentos para USB 3 Seminários sobre Sistema Prisional 4 Projetos Piloto- Monit. Eletrônica 2 projetos da 2ª Parcela de P. Piloto Grupo de Controle Monitoramento de Convenios 5 projetos Piloto Central Integrada Aquisição e doação de máquinas Encontros Regionais e Nacionais (PNPM) Práticas de Controle Social
20UH	Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	3.315.000	O programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional busca criar as condições necessárias para o cumprimento digno da pena e a reinserção do preso na sociedade. Suas metas principais são: zear o deficit de vagas em estabelecimentos prisionais femininos e reduzir o número de presos em delegacias de polícia, transferindo-os para cadeias públicas. Para o exercício a meta é a construção de 8.600 novas vagas, distribuidas em contratos de repasse, previsão de 30, considerando o projeto padrão de 286 vagas. A Ação 20UH pretende realizar também aditivos de termos de Cooperação ,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
20WS	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal	Ação concluída	unidade	Serv. / Invest.	683.000	Encontros Nacionais e o curso de Formação do concurso do DEPEN. Visa-se também o aparelhamento de Unidades Prisionais- 750 computadores para o INFOPENAS, bem como a execução de pesquisas sobre o sistema Penitenciário. Memoria de Cálculo: 82 'eventos' x R\$ 3.315.000,00= R\$ 271.830.000,00 A Ação 20WS visa a construção da Quinta Penitenciaria Federal, importante obra para o país , pois ampliara a quantidade de vagas, vagas essas estratégicas no que diz respeito ao isolamento dos principais líderes criminosos do Brasil. Visa-se também a manutenção de serviços das Penitenciárias Federais. Além dos diversos serviços e materiais que serão adquiridos para as rotinas do Sistema Penitenciário Federal, visa a aquisição de equipamentos para a implantação do Sistema de Inteligência e a modernização e aparelhamento do SPF, o que inclui a aquisição de Plataformas de inteligência, aquisição de computadores, etc. memória de cálculo: 60 demandas (projetos, contratos) x R\$ 683.000,00= R\$ 41.008.600,00
30911 Fundo Nacional de Segurança Pública						
20IC	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	376.207	21.310 itens a serem adquiridos (R\$ 8.400.000 - 14.000 coletes balísticos e R\$ 14.620.000,00 - 7.310 pistolas .40 para os profissionais das polícias estaduais), 1 scanner veicular, 1511 profissionais capacitados; realização de 22 visitas técnicas aos Estados de Fronteira, com objetivo de acompanhar a implementação do Programa Enafron; realizar 04 simpósios e encontros técnicos, 16 projetos apoiados (Implantação de Postos Avançados de Atendimento Humanizado e Cooperação Jurídica Internacional nos principais pontos de fronteira.)
20ID	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	16.801	Fortalecimento das unidades de estatística, pesquisa e análise criminal das instituições de segurança pública. (equipamentos, mobiliários, computadores, softwares, capacitações etc), quisição de Tanques Bomba para os Corpos de Bombeiros Militares para Complementar os equipamentos utilizados na camionete (entregues em 2011), para combate a pequenos focos de incêndio em área de cobertura vegetal. A não aquisição prejudica a atuação dos bombeiros em queimadas (urbano e rural). Fortalecimento das unidades de estatística, pesquisa e análise criminal das instituições de segurança pública. (equipamentos, mobiliários, computadores, softwares, capacitações etc)

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
2320	Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional	Profissional capacitado	unidade	Serviços	15.683.780	Contratação de empresa de eventos para a realização das ações educacionais da Senasp. Contratos Renasp; publicações, manutenção da plataforma EAD. Valor dos eventos com base na ata de registro de preço em vigor no MJ.
2B00	Força Nacional de Segurança Pública	Servidor aprestado	unidade	Serv. / Invest.	93.121	Termo de cooperação entre SENASP e estados. Com aquisição de 60 motocicletas se faz necessária a aquisição de plataforma para transporte. Micro-ônibus para transporte de tropas e capacitação baseada na quantidade de mobilizados para capacitações e recomposição da frota que hoje conta com apenas 5 em funcionamento dos 19 patrimoniados(comprados em 2007). aquisição de pistolas e carabinas baseada no aumento do número de capacitados mobilizáveis que gera um aumento no número de mobilizações. Para 2014 estimativa de 1600 mobilizados. 5 indenizações para policiais (R\$100.000,00/policial).
30912 Fundo Nacional Antidrogas						
20IE	Política Pública sobre Drogas	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	0	Não se aplica.
20R9	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas	Agente capacitado	unidade	Serv. / Invest.	0	Não se aplica.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

32000 Ministério de Minas e Energia

32101 Ministério de Minas e Energia

13E4	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META	Contrato executado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	1.712.400	1. Contexto A Lei nº 10.683/2003, que trata da organização da Presidência da República e dos Ministérios, define como competência de atuação do Ministério de Minas e Energia, as áreas de: a) geologia, recursos minerais e energéticos; b) aproveitamento da energia hidráulica; c) mineração e metalurgia; e d) petróleo, combustível e energia elétrica, inclusive nuclear. 1.1 Para o cumprimento da competência institucional do MME, após o cumprimento de todos os trâmites legais, em 1º de março de 2012 o Governo Brasileiro assinou com o Banco Mundial o Acordo de Empréstimo nº IBRD nº8095, no valor de US\$ 49.604.127,00, com perspectiva de uma nova contratação de igual valor relativa a uma 2ª Fase, que somaria o total de US\$ 99.208.254,00 de fonte externa. Como contrapartida, o Governo Brasileiro entrou com o montante de US\$ 6.944.578,29, dos quais US\$ 4.039.286,85 foram destinados à Primeira Fase do Projeto. 1.2 Os recursos serão destinados à execução de ações do MME por meio de assistência técnica e investimentos em pesquisas, beneficiando as atividades de suas Secretarias finalísticas e os órgãos e entidades vinculadas com atribuições na formulação e execução de políticas setoriais dos setores de energia, geologia e transformação mineral. 1.3 Essas ações, inseridas no Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral - META, tem como objetivo contribuir para ampliar e consolidar os avanços dos setores de energia e mineral, dando apoio à competitividade e o crescimento econômico sustentável do País, bem como a modernização institucional desses setores, envolvendo áreas estratégicas do MME, quais sejam: À Planejamento do Setor Energético e Matriz Energética Brasileira; À Geologia, Mineração e Transformação Mineral; À Monitoramento e Controle do Setor Elétrico; À Aprimoramento de Ações de Sustentabilidade Ambiental e de Inserção Social; À Fontes Alternativas e Eficiência Energética; À Petróleo e Gás; À Segurança do Sistema Interligado Nacional - SIN; e À Fortalecimento Institucional. 1.4 Para execução das atividades do Projeto META foi elaborada sua primeira

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					proposta orçamentária, com uma grande expectativa de realização no exercício de 2012, no montante R\$ 65.700.000,00 (R\$ 63.966.012,00 referente a Fonte Externa e R\$ 1.733.988,00 de Contrapartida Nacional), o qual foi consignado na LOA do exercício de 2012. 1.5 Após acompanhamento e avaliações durante o exercício de 2012, concluiu-se que não haveria realizações significativas no exercício. Nesse sentido, foi concedido pela SOF (Portaria SOF nº 51/2012), limite de movimentação e empenho no montante de R\$ 14.879.000,00, sendo R\$ 14.707.000,00 de Investimento e R\$ 172.000,00 de Custeio. 1.6 Para o exercício de 2013, a SOF concedeu um referencial monetário de R\$ 14.983.000,00, semelhante ao limite de empenho de 2012. 1.7 Na expectativa de contratação de valores ainda em 2012, principalmente por parte do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica T CEPEL, coexecutor com grande participação no projeto, foram realizadas Notas de Empenho no montante de R\$ 12.121.640,32, o qual foi inscrito em Restos a Pagar. 1.8 Considerando que o referencial monetário concedido para 2013 não seria suficiente para realização das atividades previstas para o período, apesar da apresentação da proposta orçamentária com o limite do referencial concedido, foi também apresentada uma outra previsão, solicitando a ampliação de mais R\$ 53.122 mil, além dos R\$ 12.121 mil. 1.9 Por fim, foi aprovado na LOA 2013 o valor de R\$ 52.983 mil, ou seja, com uma ampliação de R\$ 38.000 mil. 1.10 Entretanto, devido aos grandes problemas técnicos enfrentados na execução do Projeto, principalmente quanto a demora na obtenção da NÃO OBJEÇÃO do Banco Mundial para as contratações, cancelamento de processo licitatório, dentre outros, apenas três atividades foram contratadas em 2012, com a liquidação de R\$ 523.172,55, do total inscrito em Restos a Pagar, sendo R\$ 367.199,55 da Fonte 0148 e R\$ 155.973,00 da Fonte 1100. 1.11 Com relação ao exercício de 2013, fazendo-se uma avaliação da execução das atividades do Projeto, verificou-se que o valor necessário para o exercício seria da ordem de R\$ 29.110.808,00, cujo total foi estipulado como limite para movimentação e empenho das dotações da SEDP/SE/MME no presente ano. 1.12 Entretanto, reavaliando o processo de realização do Projeto no mês de agosto de 2013, concluiu-se que a necessidade orçamentária para 2013 ficará em R\$ 22.259.879,00. 1.13 Para o exercício de 2014 a SOF concedeu para o Projeto META, um Referencial Monetário de R\$ 29.110.808,00, igual ao valor previsto na primeira avaliação da execução em 2013. 1.14 Porém, na apresentação da proposta inicial do Projeto META para o

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					exercício de 2014 foi solicitada uma expansão, em relação ao Referencial Monetário concedido, de R\$ 27.750.059,22, totalizando para aquele exercício R\$ 56.860.867,11. 1.15 Pode ser observado, que desde a sua implantação em 2012, o Projeto META vem enfrentando grandes dificuldades, tanto na obtenção da Não Objeção (aprovação) do Banco Mundial para os Termos de Referência/Editais de cada atividade, quanto na execução/implantação dos Processos Licitatórios pelos coexecutores. Sabe-se, entretanto que a execução de um Projeto nos moldes do META é desafiadora e exige superação de grandes empecilhos, o que nos faz acreditar que 2014 trará excelentes perspectivas. 1.16 É relevante observar que o Projeto META entrará no 3º ano de sua implantação (2012-2014), tendo conseguido atualmente a minimização de incertezas, considerando que o CEPEL indica a contratação de parte de suas atividades em novembro/dezembro/2013/janeiro/2014. 1.17 Para viabilizar as contratações, o Banco Mundial já concedeu 9 (nove) Não Objeções em montante superior a R\$ 16 milhões, enquanto outras atividades estão no aguardo das providências por parte do CEPEL e da posição do Banco. Diante da concessão dessas Não Objeções do Banco Mundial e outras que brevemente virão, há para 2014 uma grande expectativa de realizações para o Projeto META, pois a maioria das atividades estão com os Termos de Referência/Editais em adiantado processo de elaboração. 1.18 Diante de todo o exposto é justificável a solicitação de uma expansão para o Projeto META de R\$ 27.750.059,00, que somada aos R\$ 29.110.808,00 de Referencial Monetário, totaliza o valor de R\$ 56.860.867,00, necessário à execução das atividades previstas no referido projeto, para o exercício de 2014. 1.19 Cabe observar que em virtude da previsão de contratação do exercício de 2012 não ter sido concretizada como pretendido, ou seja, não ocorreu fato gerador de várias atividades, os valores inscritos em Restos a Pagar que não foram utilizados serão cancelados. 1.20 Conforme os objetivos das ações, todas as atividades contempladas no Projeto META são de importância fundamental para ampliar o desenvolvimento dos setores de energia e mineral, especialmente dando apoio à competitividade e o crescimento econômico sustentável do País, bem como a modernização institucional desses setores. 1.21 Portanto é essencial que o Projeto META tenha dotação orçamentária no exercício de 2014, suficiente para permitir a execução de suas atividades, de acordo com os cronogramas previstos. 1.22 Abaixo a tabela com demonstrativos dos valores detalhados por coexecutor e por atividades: Proposta Orçamentária do Exercício 2014

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					ATIVIDADES DO CEPEL	
					VR REFERENCIAL	
					ORÇ. AJUSTADO	
					ÂLong Dist - UAT Externo Pórticos - parte civil TR 04 ĩ Bens	-0-
					26.000.000,00	
					ÂLong Dist - Eletrodos e Estais - Sistema de ensaio ĩ Gaiola	
					Corona - CD HAEFELY ĩ TR 05 - Bens	
					4.200.131,77	4.200.131,77
					ÂGaiola Corona - CD HAEFELY ĩ TR 06 - Bens	2.629.465,00
					2.629.465,00	
					ÂConjunto Transformadores (cascata)-TRAFO- TR 10 ĩ Bens	
					2.751.058,00	2.751.465,00
					ÂLaboratório PMU ĩ TR ĩ 11 ĩ Bens	1.228.410,68
					1.228.410,68	
					ÂConsultoria Laboratório Smart G Grid- CONSGRID ĩ TR 12	
					Consultoria	1.860.571,42
					1.860.571,42	
					ÂExpansão e atualização da SE Adrianópolis ĩ 138 - TR 14 Bens	
					3.474.810,62	3.474.810,62
					ATIVIDADES DA ANEEL	
					ÂAvaliação dos Custos Relac. Int. de E.Elétrica ĩ TR 01 Consultoria	
					689.785,72	689.785,72
					ATIVIDADES DO ONS	
					ÂCompra de Hardware e software para os concentradores de	4.130.000,00
					4.130.000,00	
					dados fasoriais do ONS pertencentes ao sistema de medição	
					sincronizada de fatores (SMSF) do SIN. TR 29 ĩ Bens	
					ATIVIDADES DA EPE	
					ÂPesq. do consumo de E. Elétrica -setor serviços ĩ TR 16	
					Consultoria	941.500,00
					941.500,00	
					ÂAnálise da efic. Energética em seg. ind. Seleciona - TR 17	
					Consultoria	1.109.955,50
					1.109.955,50	
					ÂAvaliação do potencial de Gás Natural ĩ TR 18 ĩ Consultoria	
					1.014.236,50	1.014.236,50
					ATIVIDADES DO MME	
					ÂSE/DP - Contrapartida - Despesa com pessoal ĩ Serviços	1.622.517,32
					1.622.517,32	
					ÂAvaliação e equacionamento de projetos de	
					licenciamento socioambiental visando à sustentação da	
					política nacional para promoção da matriz energética	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					TR 22 - AESA - Consultoria	137.807,40
					137.807,40	
					ÂMarco conceitual para questão ambiental na integração energética sulamericana-SUL/SUL TR 23i AESA -Consultoria	
					137.807,40	137.807,40
					ÂLevantamento do potencial de energia eólica a ser inserido no Sistema Interligado Nacional - SIN, para fins de planejamento.	
					TR 35 - SPE/ DPE Consultoria	991.046,63
					991.046,63	
					ÂInventário e Diagnóstico Sócio-econômico e ambiental da pequena mineração no Brasil TR i 30 i SGM	223.231,84
					1.973.291,00	
					ÂMetodologia para implementação de Centrais Geradoras Hidroelétricas - conceito Plataforma - cooperação sul/sul i TR 36 i SPE	1.238.394,65
					1.238.394,65	
					ÂPlano de Capacitação i Treinamento i TR 38 / SPOA	
					730.077,50	
					TOTAL	29.110.807,95
					56.860.867,11	
					OBS.: Considerando a expansão proposta, o custo médio seria de R\$ 3.158.937,06, tendo em vista a divisão do valor previsto pelo número de contratos (atividades). Foi considerado o valor do custo médio sem a expansão prevista, levando-se em consideração o referencial monetário, sendo assim de R\$ 1.712.400,47.	

32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

125F	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	Área recuperada	unidade	Serviços	2.712.434	Valor correspondente à média do valor de recuperação de duas áreas, sendo os serviços na área Beluno já contratados no valor de R\$ 3.424.869,00 e na área Ex-Patrimônio em processo de licitação, com orçamento previsto no projeto executivo de R\$ 2.000.000,00.
13E5	Aquisição de Direitos de Exploração de Recursos Minerais Marinhos	Autorização concedida	unidade	Serviços	100.000	Valor adotado pela estimativa de gastos para gerenciar em 2014 o processo de requisição de exploração mineral em águas internacionais.
20L9	Informações de Alerta de Cheias e Inundações	Município atendido	unidade	Serv. / Invest.	100.000	Valor adotado pela estimativa de gastos por município atendido na implantação e operação de sistemas de alertas de cheias e inundações.
20LA	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos	Município beneficiado	unidade	Serv. / Invest.	105.263	Valor adotado pela estimativa de gastos por município beneficiado com a setorização de riscos de deslizamentos, enxurradas e enchentes.
20LB	Consolidação do Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na Área de Geologia e Recursos Minerais (CEDES/CPRM)	Projeto desenvolvido	unidade	Serviços	100.000	Valor adotado pela estimativa de gastos com a pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de geologia e recursos minerais.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20LC Levantamentos Geológicos Marinhos	Área levantada	quilômetro quadrado	Serv. / Invest.	89	Valor adotado pela estimativa da área a ser levantada.
20LD Cooperação Técnico-Científica Internacional	Relatório produzido	unidade	Serviços	16.667	Valor adotado pela estimativa de relatórios elaborados
2397 Levantamentos Hidrogeológicos	Levantamento realizado	unidade	Serv. / Invest.	269.231	Valor adotado pela estimativa da meta de levantamentos realizados.
2398 Levantamentos Geológicos	Área levantada	quilômetro quadrado	Serv. / Invest.	49	Valor adotado pela estimativa da área a ser levantada.
2399 Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil	Área levantada	quilômetro quadrado	Serv. / Invest.	185	Valor adotado pela estimativa da área a ser levantada.
2B51 Gestão da Informação Geológica	Informação fornecida	unidade	Serv. / Invest.	8	Valor adotado pela estimativa do quantitativo de informações fornecidas no Portal da CPRM em MB.
2B53 Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN	Análise realizada	unidade	Serv. / Invest.	150	Valor adotado pela estimativa do quantitativo de análises realizadas.
2D62 Levantamentos da Geodiversidade	Levantamento realizado	unidade	Serv. / Invest.	333.333	Valor adotado pela estimativa do quantitativo de levantamentos realizados.
2D84 Levantamentos Geoquímicos	Área levantada	quilômetro quadrado	Serv. / Invest.	7	Valor adotado pela estimativa da área a ser levantada.
4872 Levantamentos Aerogeofísicos	Área levantada	quilômetro quadrado	Serv. / Invest.	175	Valor adotado pela estimativa da área a ser levantada.
7112 Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)	Relatório elaborado	unidade	Serv. / Invest.	733.333	Valor adotado pela estimativa de relatórios elaborados
32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					
14UE Aquisições e Reformas de Imóveis para Unidades Regionais do DNPM	Edifício adquirido/adequado	unidade	Serv. / Invest.	3.260.543	As reformas buscam a instalação e adequação das estruturas utilizadas pela Autarquia para fornecer um ambiente seguro para o funcionamento das atividades desempenhadas pela instituição, reduzindo os risco de perdas e sinistros causados por problemas estruturais.
20TZ Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração	Tecnologia mineral difundida	unidade	Serviços	71.000	Promover a formalização de atividades minerais, promover o suporte técnico e gerencial da pequeno e médio empreendimento mineral em áreas de conflito, realizar a difusão do conhecimento geocientífico, tecnológico, econômico mineral, a partir da publicidade de produtos (estudos) e serviços (sistemas de tecnologia da informação), visando o fortalecimento da mineração brasileira, e contribuir para a geração de emprego e renda e para o desenvolvimento regional integrado e sustentável.
20WT Fiscalização das Atividades Minerárias	Fiscalização realizada	unidade	Serviços	446	Fiscalizar os empreendimentos de pesquisa mineral e lavra com vistas a assegurar a realização da exploração dirigida para a descoberta de novas

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					jazidas e garantir o seu aproveitamento racional dos recursos minerais. Por meio dessa atribuição é que são executados os trabalhos de acompanhamento e cobrança de responsabilidades dos titulares e concessionários de títulos minerários, bem como a coibição de práticas de atividades minerais ilegais e evasão de receitas.	
2377	Gestão da Emissão, Manutenção e Extinção de Direitos Minerários	Título mantido	unidade	Serviços	66	Promover a análise para a outorga e a disponibilidade de títulos minerários relativos à exploração e lavra dos recursos minerais, com agilidade, segurança e transparência, exercendo a missão constitucional de poder concedente, visando democratizar o acesso aos recursos minerais, em conformidade com a legislação minerária.
4396	Avaliação de Distritos Mineiros	Distrito avaliado	unidade	Serviços	86.578	Estimular investimentos em empreendimentos minerais em riscos de exploração reduzidos, sobretudo para o desenvolvimento das micro e pequenas empresas de mineração.
8890	Informações e Estudos do Setor Mineral	Estudo realizado	unidade	Serviços	71.076	Realizar estudos e estatísticas do Setor Mineral e efetuar o acompanhamento dos mercados doméstico e internacional de bens minerais, com a finalidade de subsidiar o planejamento e à instrumentalização da Política Pública Mineral do País.
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP						
2050	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural	Bacia sedimentar avaliada	unidade	Serviços	39.871.594	Esta ação visa ampliar o conhecimento de bacias sedimentares brasileiras, abrindo novas fronteiras exploratórias que são as chaves para a descoberta de novas acumulações que irão repor/incrementar as reservas de petróleo e gás natural. Além disso, esta ação visa realizar levantamentos sísmicos, que são essenciais para o conhecimento da bacia e delimitação de componentes fundamentais do sistema petrolífero. Não é possível analisar custo médio global da meta física informada nem compará-las com exercício anterior, por serem serviços muito específicos para cada uma das 4 bacias sedimentares a serem avaliadas.
212J	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	Agente regulado	unidade	Serv. / Invest.	442	Esta ação tem por objetivo controlar a entrada de novos agentes econômicos nas atividades de distribuição e revenda de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, bem como assegurar aos consumidores condições adequadas de qualidade e preço dos derivados de petróleo e biocombustíveis comercializados no País. Estes objetivos devem ser alcançados por meio de: - outorga de autorização para participação dos agentes econômicos nas atividades de distribuição e revenda de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis; - fiscalização das atividades de distribuição e revenda de derivados de petróleo e biocombustíveis, envolvendo programas de monitoramento da qualidade dos produtos e dos preços praticados em âmbito nacional; - realização de auditorias e outras ações especiais voltadas ao cumprimento dos regulamentos técnicos e aos padrões de qualidade definidos pela ANP.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
212K	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural	Agente regulado	unidade	Serv. / Invest.	246.497	Esta é uma nova ação a ser implementada na LOA 2014, e traz como meta física o quantitativo de agentes regulados do mercado de distribuição e revenda de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis que são regulados pela ANP. Por ser uma nova ação com nova meta física, não há base comparativa com anos anteriores. O custo médio estimado refere-se à divisão da programação orçamentária (R\$ 46.436.292) pela meta física prevista para 2014 (105.000 agentes regulados). A previsão de dispêndios em 2014 leva em consideração as demandas da ANP para a consecução dos objetivos da ação, com as devidas adequações ao referencial monetário disponibilizado para a montagem da peça orçamentária da Agência. O referencial monetário distribuído não permitiu programar dotação suficiente para fazer face às atividades desenvolvidas pelas instituições que operam o Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis, colocando em risco a eficácia do programa. Cabe registrar que a fiscalização in loco inibe as práticas criminosas e anticoncorrenciais no mercado de combustíveis. Esta ação tem como principais objetivos: - organizar e manter atualizados e acessíveis os conhecimentos sobre o potencial produtivo das bacias sedimentares brasileiras e sobre as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural; - assegurar o fiel cumprimento dos contratos de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural; - oferecer oportunidades para implantação de novos empreendimentos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural no País. Esta é uma nova ação a ser implementada na LOA 2014, e traz como meta física o quantitativo de agentes regulados do mercado que atuam na exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural que são regulados pela ANP. Por ser uma nova ação com nova meta física, não há base comparativa com anos anteriores. O custo médio estimado refere-se à divisão da programação orçamentária (R\$ 29.579.646) pela meta física prevista para 2014 (120 agentes regulados). A previsão de dispêndios em 2014 leva em consideração as demandas da ANP para a consecução dos objetivos da ação, com as devidas adequações ao referencial monetário disponibilizado para a montagem da peça orçamentária da Agência. O referencial monetário distribuído não permitiu programar dotação suficiente para atender todas as demandas atuais e futuras para o alcance dos objetivos desta ação.
212L	Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	Agente regulado	unidade	Serv. / Invest.	15.121	Esta ação abrange as seguintes atividades: - A fiscalização das instalações de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, quanto ao cumprimento dos regulamentos estabelecidos pela ANP, com o intuito de assegurar que estejam adequadas do ponto de vista da sua segurança operacional, permitindo a oferta destes produtos no mercado. - A outorga de autorização para participação de agentes econômicos nas atividades de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis (ou outras atividades correlatas) desde que estes cumpram os requisitos legais estabelecidos para seu ingresso. - A definição das prioridades de pesquisa no âmbito das atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis com aplicação de recursos através de bolsas de estudo e de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

pesquisa, implementação de campos-escola e formação de mão-de-obra técnica. Destaca-se que os campos-escolas são campos de petróleo existentes onde o pessoal é treinado na prática, o que gera gastos com manutenção de equipamentos e laboratórios.

Esta é uma nova ação a ser implementada na LOA 2014, e traz como meta física o quantitativo de agentes regulados do mercado que atuam na indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis que são regulados pela ANP. Por ser uma nova ação com nova meta física, não há base comparativa com anos anteriores. O custo médio estimado refere-se à divisão da programação orçamentária (R\$ 12.958.661) pela meta física prevista para 2014 (857 agentes regulados). A previsão de dispêndios em 2014 leva em consideração as demandas da ANP para a consecução dos objetivos da ação, com as devidas adequações ao referencial monetário disponibilizado para a montagem da peça orçamentária da Agência.

O referencial monetário distribuído não permitiu programar dotação suficiente para atender todas as demandas atuais e futuras para o alcance dos objetivos desta ação, como por exemplo:

- adequar a dotação aos termos de cooperação que a ANP firmou com a Marinha para o monitoramento do cumprimento das boas práticas de segurança operacional e de preservação do meio ambiente da indústria petrolífera.
- retomar o Projeto Campo-Escola da Bahia que é um convênio estabelecido com a Universidade Federal da Bahia com o objetivo de formar recursos humanos e estimular novas tecnologias.

Desta forma, o custo médio unitário apurado está abaixo do referencial que representaria o custo médio adequado.

32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

4880	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	Fiscalização realizada	unidade	Serviços	28.458	Contratação de serviços técnicos de apoio às fiscalizações, contrato de metas para a realização de atividades descentralizadas, diárias e passagens para os fiscais, aluguel de veículos especiais para acesso às linhas de transmissão, materiais de consumo e pequenos serviços em viagem.

32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE

20LF	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica	Documento produzido	unidade	Serviços	1.824.816	Os valores foram calculados de forma a atender diversas demandas para realização de estudos de viabilidade de aproveitamentos Hidrelétricos, Estudos de Inventário e Aval. Ambiental Integrada.
20LG	Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica	Documento produzido	unidade	Serviços	5.000	Os valores foram calculados de forma a atender diversas demandas para realização de estudos de Planejamento de Transmissão, incluindo o Estudo de Transmissão R3, Estudos Regionais de Transmissão e Estudos de Transmissão de Aproveitamentos na Amazonia.
20LH	Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos	Documento produzido	unidade	Serviços	750.000	Os valores foram calculados de forma a atender diversas demandas para realização de produtos desenvolvidos pela empresa: PMAT - Plano Decenal de Expansão da Malha de Transporte Dutoviária e Definição do gasoduto de referência.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20LI	Estudos para o Planejamento do Setor Energético	Documento produzido	unidade	Serv. / Invest.	44.004	Os valores foram calculados de forma a atender diversas demandas para realização de produtos desenvolvidos pela empresa: Balanço Energético Nacional, Plano Decenal de Energia, Plano Nacional de Energia, entre outros. Valor calculado considerando os custos dos cursos programados e necessidades de capacitações em cada área, analisada por Avaliação de Desempenho periódica.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	Serviços	2.455	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

33000 Ministério da Previdência Social

33201 Instituto Nacional do Seguro Social

116V	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS	Unidade instalada	unidade	Investimentos	1.250.000	Os valores médios foram adotados com base nos valores históricos das autorizações e licitações ocorridas. 1 - As obras oneram a ação 116V i A estimativa das despesas com obras novas de construção, estão em torno de R\$ 1.250.000,00/obra.(obras padronizadas). Este valor refere-se as obras do padrão TIPO 4 (330m²) que são no momento a grande maioria das obras de construção em razão da sua adequação ao projeto de expansão - PEX. Observo que a grande maioria das obras de construção enquadram-se neste parâmetro, isso não quer dizer que não tenhamos casos de obras cujos valores estejam acima dos R\$1.250.000,00/obra, normalmente são obras não padronizadas para atender unidades administrativas (GERÊNCIAS EXECUTIVAS, SUPERINTENDÊNCIAS, ETC). Outras despesas: observamos que além da expectativa de novas obras, existem outras despesas que oneram o INSS ao longo do exercício, são despesas tais como: a- Mobiliário - a estimativa total para este item foi de R\$ 20 milhões calculado com base nas 300 obras em andamento e que não tem mobiliário ainda. Ao custo de R\$ 44 mil/obra somando-se o mobiliário das obras da Gex i- Fortaleza - R\$ 3 milhões e João Pessoa - R\$ 3 milhões; b- Termos aditivos e reajustes: R\$ 17 milhões (estimados com base em 5% da massa contratual de R\$ 350 milhões relativa as 300 obras em andamento) c - Retomadas das obras paralisadas: R\$ 25 milhões (encontram-se paralisadas atualmente 25 obras do PEX cujo valor médio do remanescente está estimado em R\$ 1 milhão/obra) Assim, esperamos ter atendido ao solicitado.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

34000 Ministério Público da União

34101 Ministério Público Federal

10TY	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	333.333	Construir o edifício-sede da Procuradoria da República em Aracaju-SE para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
1132	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Uberlândia - MG	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	75.000	Construir o edifício-sede da Procuradoria da República em Uberlândia - MG para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
11KE	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	527.586	Construir o edifício-sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre-RS para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
11SD	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	300.000	Construir o edifício-sede da Procuradoria da República em Belém-PA para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
1203	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	411.764	Construir o edifício-sede da Procuradoria da República em Porto Alegre-RS para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
12B6	Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Teresina - PI	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	222.222	Construir o edifício-sede da Procuradoria da República em Teresina-PI para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
139B	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	76.923	Construir o edifício-sede da Procuradoria da República em Arapiraca-AL para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
139R	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Feira de Santana - BA	Edifício reformado	percentual de execução física	Investimentos	26.875	Reformar o edifício-sede da Procuradoria da República em Feira de Santana-BA, para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
139V	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Mossoró - RN	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	44.776	Construir o edifício-sede da Procuradoria da República em Mossoró-RN, para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
139W Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Natal - RN	Edifício ampliado	percentual de execução física	Investimentos	166.666	Reformar o edifício-sede da Procuradoria da República em Natal-RN para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
139X Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Resende-RJ	Edifício reformado	percentual de execução física	Investimentos	16.315	Reformar o edifício-sede da Procuradoria da República em Resende-RJ, para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
13A6 Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Pedro da Aldeia-RJ	Edifício reformado	percentual de execução física	Investimentos	14.193	Reformar o edifício-sede da Procuradoria da República em São Pedro da Aldeia-RJ, para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
13BS Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Gonçalo-RJ	Edifício reformado	percentual de execução física	Investimentos	66.666	Reformar o edifício-sede da Procuradoria da República em São Gonçalo-RJ, para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
13BX Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	78.947	Construir o edifício-sede da Procuradoria da República em Santarém-PA, para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
14ZR Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias - MA	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	33.333	Construir o edifício-sede da Procuradoria da República em Caxias-MA, para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
14ZS Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Sete Lagoas - MG	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	57.142	Construir o edifício-sede da Procuradoria da República em Sete Lagoas-MG, para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
14ZT Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína - TO	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	26.666	Construir o edifício-sede da Procuradoria da República em Araguaína-TO para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
14ZU Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ	Edifício reformado	percentual de execução física	Investimentos	285.714	Reformar o edifício-sede da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
1E30 Modernização das Instalações do Ministério Público Federal	Instalação modernizada	unidade	Serv. / Invest.	500.000	Aparelhar as unidades do Ministério Público Federal, mediante a modernização de equipamentos, instalações e tecnologias.
1I46 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias do Sul - RS	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	83.333	Construir o edifício-sede da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul-RS para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
1067 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	25.000	Construir o edifício-sede da Procuradoria da República em Serra Talhada-PE para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
1068 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caruaru - PE	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	50.000	Construir o edifício-sede da Procuradoria da República em Caruaru-PE para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
2508 Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei	Unidade aparelhada	unidade	Serv. / Invest.	26.104	Promover na Procuradoria Geral da República e nas demais Unidades Administrativas do Ministério Público Federal tratamento estruturado de informação voltado à fiscalização e ao controle
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serviços	431	Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo órgão na realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral.
3106 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Rio Branco - AC	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	182.497	Construir o edifício-sede da Procuradoria da República em Rio Branco-AC para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
3752 Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais	Procuradoria implantada	unidade	Investimentos	875.000	Implantar Procuradorias da República, nos municípios onde forem instaladas Varas da Justiça Federal, assegurando a atuação do Ministério Público nas novas unidades da Justiça Federal.
4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal	Parecer elaborado	unidade	Serviços	153	Recursos para despesas com manutenção, capacitação, repressão ao tráfico ilícito de substâncias entorpecentes e erradicação ao trabalho escravo.
7E53 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	250.000	Construir o edifício-sede da Procuradoria da República em João Pessoa-PB para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	500.000	Construir o edifício-sede da Procuradoria da República em Vitória-ES para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público

34102 Ministério Público Militar

12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	842.857	Custo médio decorrente da NOVA ESTIMATIVA PARA O VALOR TOTAL DA OBRA (R\$ 76,15 milhões), feita por ocasião da conclusão dos projetos de "Fundações e Estrutura" no encerramento do exercício de 2012, estabelecendo um novo cronograma físico-financeiro do projeto, ressaltando que os projetos de "Arquitetura e Instalações Complementares" ainda não foram concluídos. Ressalte-se que a primeira etapa da obra (serviços de escavação, cortinas de contenção, fundações e estrutura), já licitada, apresentou custos superiores aos inicialmente estimados em 2011 (R\$ 47,81 milhões no PPA 2012/2015) pois, à época, não havia projetos concluídos e, então, foram utilizados índices de custo

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

de obras convencionais para a estimativa de valor. Com a finalização, em 2012, dos projetos de fundações e estruturas, constatou-se a necessidade de sistemas construtivos estruturais mais elaborados, compostos de parede diafragma, cortina de concreto atirantada, laje de subpressão e drenagem do terreno, em função das características do subsolo, que apresenta nível d'água em rasas profundidades e é composto de aterro de silte pouco compacto.

FONTE: Núcleo de Engenharia e Arquitetura/Departamento de Administração, em JUNHO/2013.

4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar	Parecer elaborado	unidade	Serv. / Invest.	833	Dotação necessária ao desenvolvimento das atividades próprias do Órgão, como a defesa do interesse público no processo judiciário militar, por meio de análise e acompanhamento de processos, elaboração de despachos e pareceres. Ação destinada ainda à atender despesas com a manutenção da estrutura administrativa e dos meios físicos (despesas básicas de custeio e manutenção das unidades), cumprimento de contratos administrativos, capacitação de recursos humanos, bem como aquisição de equipamentos diversos.

34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

13C1	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brasília - DF	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	100.000	Construção destinada à Sede da Promotoria de Justiça de Brasília, para acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na cidade de Brasília - DF, a fim de adequar o espaço físico à crescente demanda da sociedade, oferecendo melhores condições de trabalho aos membros e servidores da Promotoria e possibilitando, portanto, melhores condições de atendimento à população e uma maior agilidade no andamento dos processos.
13C2	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de São Sebastião - DF	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	166.667	Construção destinada à Sede da Promotoria de Justiça de São Sebastião, para acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na cidade de São Sebastião- DF, a fim de adequar o espaço físico à crescente demanda da sociedade, oferecendo melhores condições de trabalho aos membros e servidores da Promotoria e possibilitando, portanto, melhores condições de atendimento à população e uma maior agilidade no andamento dos processos.
13C9	Ampliação do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga - DF	Edifício ampliado	percentual de execução física	Investimentos	133.333	Ampliação e reforma no Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga, para melhorar a acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na cidade de Taguatinga - DF, a fim de adequar o espaço físico à crescente demanda da sociedade, oferecendo melhores condições de trabalho aos membros e servidores da Promotoria e possibilitando, portanto, melhores condições de atendimento à população e uma maior agilidade no andamento dos processos.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
150A Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça do Recanto das Emas - DF	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	175.000	Construção destinada à Sede da Promotoria de Justiça de Recanto das Emas, para acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na cidade de Recanto das Emas- DF, a fim de adequar o espaço físico à crescente demanda da sociedade, oferecendo melhores condições de trabalho aos membros e servidores da Promotoria e possibilitando, portanto, melhores condições de atendimento à população e uma maior agilidade no andamento dos processos.
150N Reforma da 1ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	Edifício reformado	percentual de execução física	Investimentos	250.000	Revitalização da 1ª etapa do Edifício-Sede (1º e 3º subsolos e e 1º ao 9º pavimento), devido a inauguração da 2ª etapa e sua interligação com a 1ª etapa. Abrange instalações elétricas e ar condicionado aos padrões e normas atuais, bem como substituição de divisórias e pisos, objetivando unicidade nos padrões de acabamento das instalações da 2ª etapa.
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serviços	763	Divulgação de matérias jornalísticas referentes aos atos do Órgão.
4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	Parecer elaborado	unidade	Serv. / Invest.	55	Pagamento de serviços técnicos e administrativos voltados para a manutenção e conservação da frota veicular e de imóveis; a tecnologia da informação sob a ótica meio, e demais atividades-meio necessárias à gestão; capacitação de recursos humanos e administração do programa. Sistematiza a programação e a gestão das despesas administrativas, dos recursos direcionados aos meios de transporte e ao funcionamento da estrutura imobiliária, visando a otimização dos recursos e a minimização dos custos, possibilitando com que as atividades constitucionais e legais do órgão possam ser desenvolvidas. Estimular o crescimento pessoal e profissional dos integrantes do MPDFT.

34104 Ministério Público do Trabalho

13CA Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	300.000	Dar continuidade à construção do Edifício-Sede da PRT em Brasília - DF.
13CB Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	363.636	Dar continuidade à construção do Edifício-Sede da PRT em Porto Alegre - RS.
13CD Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	136.364	Dar continuidade à construção do Edifício-Sede da PRT em Recife - PE.
13CG Reforma, Adaptação e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Belém - PA	Edifício ampliado	percentual de execução física	Investimentos	63.584	Término da reforma do Edifício-Sede da PRT em Belém - PA.
14LU Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Ji-Paraná - RO	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	66.666	Dar continuidade à construção do Edifício-Sede da PTM em Ji-Paraná - RO.
14PM Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Bom Jesus - PI	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	15.152	Dar continuidade à construção do Edifício-Sede da PTM em Bom Jesus - PI.
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serviços	7.559	Recursos necessários para atender tanto a comunicação quanto a divulgação da imagem da Instituição na sociedade.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho	Parecer elaborado	unidade	Serviços	163	Manter as unidades do MPT em suas Ações Institucionais.
7772	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho em Brasília - DF	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	5.000.000	A respectiva Ação compreende projetos complementares da construção do Edifício-Sede da PGT em Brasília - DF, da Procuradoria da República no Distrito Federal, da Auditoria Interna do MPU e outras unidades do Ministério Público Federal.
7E48	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	384.615	Dar continuidade à construção do Edifício-Sede da PRT em Fortaleza - CE
7T93	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína - TO	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	25.000	Dar continuidade à construção do Edifício-Sede da PTM em Araguaína - TO.

34105 Escola Superior do Ministério Público da União

11EQ	Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União	Centro de treinamento construído	percentual de execução física	Investimentos	374.000	Para esta ação estão sendo propostos recursos no montante de R\$ 374.000,00, previstos no PPA 2012-2015, destinados à continuidade efetiva da construção do Centro de Treinamento desta ESMPU, englobando: vedações, revestimentos, pisos, acabamentos, cobertura e impermeabilização, e instalações, conforme projeto.
20HP	Gestão e Administração da Escola Superior do Ministério Público da União	Apoio realizado	percentual de execução	Serviços	134.040	Nesta ação está sendo previsto o montante de R\$ 13.404.000,00 para atender despesas com dissídios coletivos e das repactuações contratuais destinadas à prestação de serviços de manutenção de software; serviços de manutenção de veículos; locação de máquinas e equipamentos; serviços de comunicação em geral; serviços de áudio, vídeo e fotos, serviços gráficos e editoriais e outros serviços necessários à manutenção administrativa da ESMPU, aquisição de softwares e equipamentos de informática (servidores de rede, notebooks e desktops), destinados à renovação do parque tecnológico desta ESMPU, que se encontra obsoleto e fora da garantia, bem como atender à nova estrutura da ESMPU, cujo Projeto de Lei nº 2.200, de 31/8/2011, encontra-se em tramitação no Congresso Nacional. Além disso, atenderá a projetos e programas de pesquisa na área jurídica; capacitação de habilidades técnicas, como cursos de aperfeiçoamento e em nível de pósgraduação lato sensu e também oficinas, simpósios e outras modalidades de estudo e intercâmbio de informações nas modalidades a distância ou presencial, realizados em vários Estados da Federação. Realizará também cursos de iniciação para formação de novos membros do Ministério Público da União para o desempenho de suas funções institucionais.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

36000 Ministério da Saúde

36211 Fundação Nacional de Saúde

10GD	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	Município beneficiado	unidade	Investimentos	3.155.000	O custo médio foi calculado a partir de série histórica dos investimentos financiados pela Funasa, cuja correção tem sido realizada anualmente a partir do INCC - Índice Nacional da Construção Civil elaborado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Os recursos serão aplicados nos municípios selecionados no PAC2/Funasa a partir dos critérios estabelecidos na Portaria da FUNASA nº 314, de 14 de junho de 2011 e , visando a implantação, ampliação e melhorias de sistemas de sistemas de abastecimento de água, e serão executados mediante transferências obrigatórias, via termos de compromissos a serem celebrados com prefeituras municipais ou governos estaduais e nos novos empreendimentos a serem selecionados conforme Portaria n.º 192 de 01 de fevereiro de 2013. A atuação será dirigida para elaboração de projetos, implantação de obras e serviços de infraestrutura, assim como para melhoria e fortalecimento do sistema de gestão ambiental municipal, técnica e administrativa.
10GE	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	Município beneficiado	unidade	Investimentos	5.721.000	O custo médio foi calculado a partir de série histórica dos investimentos financiados pela Funasa, cuja correção tem sido realizada anualmente a partir do INCC - Índice Nacional da Construção Civil elaborado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Os recursos serão aplicados nos municípios selecionados no PAC2/Funasa a partir dos critérios estabelecidos na Portaria da FUNASA nº 314, de 14 de junho de 2011 e , visando a implantação, ampliação e melhorias de sistemas de sistemas de abastecimento de água, e serão executados mediante transferências obrigatórias, via termos de compromissos a serem celebrados com prefeituras municipais ou governos estaduais e nos novos empreendimentos a serem selecionados conforme Portaria n.º 192 de 01 de fevereiro de 2013. A atuação será dirigida para elaboração de projetos, implantação de obras e serviços de infraestrutura, assim como para melhoria e fortalecimento do sistema de gestão ambiental municipal, técnica e administrativa.
10GG	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	Município beneficiado	unidade	Investimentos	800.000	O custo médio foi calculado a partir de série histórica dos investimentos financiados pela Funasa, cuja correção tem sido realizada anualmente a partir do INCC - Índice Nacional da Construção Civil elaborado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Os recursos de programação são aplicados em municípios a serem selecionados a partir dos menores índices de cobertura por rede de coleta e tratamento de resíduos sólidos (Censo/2010), piores taxas de mortalidade infantil e de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					potenciais riscos a saúde devido a fatores sanitários e ambientais. Os recursos serão executados mediante transferências voluntárias, via termos de convênios a serem celebrados com prefeituras municipais, governos estaduais ou consórcios públicos. A atuação da Ação 10GG é dirigida para obras e serviços de infraestrutura na área de manejo de Resíduos Sólidos, contribuindo assim para a redução das doenças causadas pela proliferação de vetores relacionados ao gerenciamento inadequado de resíduos sólidos, para proteção do meio ambiente incluindo os recursos hídricos, objetivando ainda a melhoria da qualidade de vida da população.	
20AG	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	Município beneficiado	unidade	Serv. / Invest.	319.230	Os recursos serão aplicados nos municípios a serem selecionados a partir dos indicadores de gestão (plano diretor instituído, em desenvolvimento ou em aprovação: e que apresentem prestação de serviços em saneamento estruturada (departamento, autarquia municipal, empresa pública, sociedade economia mista, consórcios públicos e outros). Os recursos serão executados mediante transferências voluntárias, via termos de convênios a serem celebrados com prefeituras municipais ou governos estaduais. A Cooperação Técnica, por sua vez, é uma importante ferramenta, por meio da qual possibilitará a continuidade e a sustentabilidade das ações de saneamento decorrentes da aplicação desses recursos, mediante fortalecimento das instituições conveniadas e dos prestadores de serviços públicos de saneamento.
20AM	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais	Unidade apoiada	unidade	Investimentos	380.434	A atuação da Ação 20AM tem como objetivo fomentar a implantação do acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, induzindo a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis A seleção das cooperativas e associações é realizada através de edital de chamamento público com critérios de seleção e de priorização as Associações ou Cooperativas constituídas há pelo menos um ano e integradas exclusivamente por catadores de materiais recicláveis. Os recursos de programação são aplicados diretamente nas Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis para a execução de serviços, relacionados à coleta e destinação final dos resíduos sólidos, como a construção de galpões de triagem e aquisição de veículos e equipamentos
3921	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	Município beneficiado	unidade	Investimentos	500.000	A atuação da Ação 3921 é dirigida para obras de melhorias habitacionais com o objetivo de contribuir para a redução da proliferação do vetor da Doença de Chagas Os recursos de programação são aplicados em municípios pertencentes à área endêmica da doença de Chagas, com a presença de vetor no intra ou peridomicílio e com a existência de habitações que favoreçam a colonização do Triatomíneo transmissor da doença de Chagas, que sejam classificados como de alto risco de transmissão da doença, conforme dados da Secretaria de Vigilância em Saúde

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
7652 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	Município beneficiado	unidade	Investimentos	500.000	A atuação da Ação 7652 é dirigida para a implantação de soluções individuais de saneamento domiciliar com tecnologias adequadas com o objetivo de contribuir para a redução dos índices de morbimortalidade provocados pela falta ou inadequação das condições domiciliares de saneamento. Os recursos de programação são aplicados em municípios a serem selecionados a partir dos menores índices de cobertura de saneamento, piores taxas de mortalidade infantil e de potenciais riscos a saúde devido a fatores sanitários e ambientais. Os recursos serão executados mediante transferências voluntárias, via termos de convênios a serem celebrados com prefeituras municipais ou governos estaduais.
7656 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	Comunidade beneficiada	unidade	Investimentos	600.000	O custo médio foi calculado a partir de série histórica dos investimentos financiados pela Funasa, cuja correção tem sido realizada anualmente a partir do INCC - Índice Nacional da Construção Civil elaborado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Conforme processo seletivo instituído pela Portaria n.º 314 de 14/06/2011 e seu resultado divulgado por meio da Portaria n.º 808 de 07/12/2011, foram selecionados 1.016 empreendimentos para implantação de obras e 2.699 para elaboração de projetos de engenharia, os quais foram contratados nos exercícios de 2011 e 2012.
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária					
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	Serviços	2.748	A previsão orçamentária engloba a realização de diversas ações voltadas ao treinamento de servidores, tais como: Cursos corporativos: Especialização em vigilância sanitária para os novos servidores, turma com 50 alunos (R\$ 250.000,00); Especialização em Gestão Pública, turma para 40 alunos (R\$ 400.000,00); Cursos corporativos de curta duração: R\$ 300.000,00; Programa de pós-graduação: R\$ 110.000,00; Programa de Idiomas: R\$ 110.000,00; Capacitações vaga aberta no mercado: R\$ 400.000,00. Reserva sob administração da área de recursos humanos: R\$ 100.000,00.
6138 Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados	Risco sanitário controlado	percentual	Serv. / Invest.	0	A solicitação de R\$ 8.238.438 para despesas correntes surge da necessidade de atender os gastos de manutenção das instalações, infra-estrutura, realocação de espaço físico e outras despesas correntes das Coordenações de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados e seus respectivos Postos. O valor solicitado visa, também, atender as atividades de vigilância sanitária nas áreas portuárias, aeroportuárias e fronteiriças, realizando ações com objetivo de impedir a entrada de doenças no país, principalmente nas ações de combate frente às pandemias. O montante de R\$ 12.173.562,00 referente a valores de capital deve-se à previsão de despesas com estudos, projetos, início e conclusão de obras das CVPAFs BA, SP e RO, reposição e uniformização da frota de veículos, aquisição de equipamentos de informática e mobiliário.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
8719	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos	Produto analisado	unidade	Serv. / Invest.	0	Esta Ação engloba todas as ações finalísticas realizadas pela Anvisa e para que estas atividades fins estejam contempladas foi realizada uma previsão orçamentária que inclui os contratos, convênios, diárias, passagens, serviços gráficos, cobertura de eventos e repasse de recursos para estados, DF e municípios e laboratórios.
36901 Fundo Nacional de Saúde						
125H	Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa	Complexo implantado	percentual	Serv. / Invest.	56.000.000	Os investimentos previstos para a implantação do Campus Integrado do INCA têm como premissa básica a garantia de ampliação do acesso com qualidade para a população. Assim, o Campus se alinha às diretrizes e compromissos do Ministério de Saúde no fortalecimento do Sistema Único de Saúde.
12L4	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	Unidade construída/ampliada	unidade	Investimentos	240.000.000	O valor do capital é um complemento orçamentário devido a cortes no PAC para UPA nos anos anteriores.
12L5	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS	Unidade construída/ampliada	unidade	Investimentos	157.975	Os recursos previstos financiarão a construção de 6.010 UBS e 3.670 ampliações de UBS dentro do Programa de Aceleração do Crescimento.
20AD	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família	Equipe mantida	unidade	Serviços	326.143	Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde e equipes de saúde bucal, nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde.
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	Município apoiado	unidade	Serviços	5	PORTARIA Nº 1.555, DE 30 DE JULHO DE 2013, Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
20AH	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	Serviço apoiado	unidade	Serv. / Invest.	4.740.834	Conforme previsto no Plano Plurianual 2012-2015, o objetivo de garantir a Assistência Farmacêutica no SUS tem sido executado por meio de diferentes programas, estratégias, iniciativas e ações pelo Ministério da Saúde. Em 2012, por meio da ação funcional progrmática 20AH - Organização dos Serviços de Assistência farmacêutica no SUS, com a iniciativa - Fortalecimento do Sistema Nacional de Gestão de Assistência Farmacêutica, buscou-se articular o conjunto das estratégias, iniciativas e ações por meio do QUALIFAR-SUS, instiuído pela Portaria GM/MS 1.215/2012. Para 2014, definiu-se como meta para o Eixo Estrutura do QUALIFAR-SUS, na Atenção Básica, apoiar os demais municípios elegíveis constantes do Plano Brasil Sem Miséria (1.351 municípios - 60%) e manter o recurso de custeio aos habilitados em 2012 e 2013, totalizando 2.257 municípios e a transferência de R\$ 72.648.000,00; sendo R\$ 18.480.000,00 para despesa de capital e R\$ 54.168.000,00 para despesa de custeio.
20AI	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	4.845	O repasse é realizado a partir do cadastro geral dos beneficiários em potencial e da inclusão dos mesmos no Programa de Volta para Casa, e voltado também a fomentar a constituição de comissões de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa nos estados, municípios e DF

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20B0 Atenção Especializada em Saúde Mental	Ente federativo apoiado	unidade	Serviços	3.518.519	Recursos voltados para a expansão do financiamento da implantação e custeio de leitos de atenção integral de saúde mental em hospitais gerais para crianças, adolescentes, jovens e adultos - Incentivos de CAPS e Unidade de Acolhimento
20B1 Serviços de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional	Equipe constituída	unidade	Serviços	185.824	A política contempla a garantia de manutenção das equipes com o repasse de incentivos mensais e a utilização dos componentes: reforma, construção e aquisição de equipamentos para estruturação dos ambientes de saúde prisional.
20G8 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários	Hospital beneficiado	unidade	Serv. / Invest.	12.444.444	Atendimento ao Decreto Presidencial No 7.082 de 27 de janeiro de 2010 que determina ao Ministério da Saúde o aporte de recursos com o objetivo de criar condições materiais e institucionais para que os hospitais universitários federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa e extensão e à dimensão da assistência à saúde.
20K3 Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	Processo analisado	percentual	Serviços	0	A Secretaria Executiva da CONITEC, exercida pelo Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde (DGTIS) da SCTIE, vem atuando de forma a cumprir a legislação que criou a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS, especialmente no que se refere aos processos de demandas por de inclusão, alteração ou exclusão de tecnologias no âmbito do SUS, que devem ser analisados e finalizados com recomendação do Plenário da CONITEC e com a Decisão Final do Secretário no prazo previsto na Lei 12.401 de 28 de abril de 2011 (180 dias, prorrogáveis por mais 90 dias). Para tanto, tem ampliado e fortalecido a rede de Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) em hospitais de ensino visando a produção de avaliações que subsidiem as recomendações da CONITEC; tem desenvolvido estratégia para o desenvolvimento de ações de Monitoramento do Horizonte Tecnológicas, a fim de antecipar avaliações em áreas estratégicas para o SUS; está desenvolvendo um software para a gestão de demandas submetidas à CONITEC com vistas obter melhor controle dos prazos legais para avaliação de matérias na Comissão; está priorizando a pactuação de acordo para compartilhamento de informações de estudos e análises realizados pela ANVISA, ANS e CMED; está estabelecendo canais de comunicação com o poder judiciário e gestores e profissionais de saúde no SUS, a fim de promover o uso racional de tecnologias em saúde e reduzir a judicialização; e, vem adotando medidas para ampliar cada vez mais a transparência do processo de incorporação e aumentar a participação e o controle social, a fim de assessorar o Ministério da Saúde, com recomendações baseadas em evidências técnico-científicas, quanto à atualização do SUS. Pelo exposto, solicita-se aprovação da ação orçamentária para 2014 no valor proposto de R\$ 16.200,00, a fim de viabilizar o adequado funcionamento da CONITEC e do DEGITS.
20K4 Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos	Projeto analisado	unidade	Serv. / Invest.	1.334.118	A internacionalização de nossa ciência biomédica é fundamental para dar suporte científico/tecnológico às iniciativas em curso no complexo industrial da saúde, permitindo que o país alcance autonomia na produção de fármacos, biológicos e equipamentos médicos. Para possibilitar que tal objetivo seja alcançado, serão pactuadas ações com o National Institutes of Health (NIH). É neste contexto, que o Ministério da Saúde tem firmado cooperações internacionais em saúde com fundações de pesquisas e organismos internacionais e multilaterais. Dentre os acordos de cooperação previstos e em andamento estão: Cuba (formação de recursos humanos em pesquisa clínica e em avaliação de tecnologias, bem como acordos realizados em pesquisa de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
20K5	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	Arranjo produtivo local apoiado	unidade	Serv. / Invest.	69.444.444	interesse comum- HEBERPROT); Acordos internacionais com foco em Terapia Celular; Estados Unidos (grupo de trabalho de saúde pública); Instituto Sabin de Vacinas (vacinas para doenças negligenciadas); Fundação Bill & Melinda Gates, no intuito de fortalecer a parceria envolvendo pesquisas em Doenças Negligenciadas, tais como Dengue e editais focados nos desafios da saúde nacional, bem como a Cooperação OMS. Ademais, obedecendo a política nacional de intensificar as relações Brasil/África, objetiva-se dar continuidade aos acordos com os países lusófonos, efetivados por meio de parceria com a Fiocruz. A ação 20K5 foi criada em 2012 com o objetivo de Apoio ao uso de plantas medicinais e fitoterápicos no SUS. Para o quadriênio 2012-2015 foi estipulada a meta de 20 Arranjos Produtivos Locais (APLs) apoiados, sendo que para 2013 será mantida a mesma meta de 2012, de apoiar 5 APLs. O montante de recursos de capital e custeio foi calculado, considerando os possíveis componentes de um APL: fomento a cultivo/manejo e beneficiamento de plantas medicinais, implantação de horto medicinal; estruturação de Farmácia Viva; capacitação de profissionais de saúde e de outros relacionados à cadeia produtiva de plantas medicinais e fitoterápicos; elaboração de estudos e monografias de plantas medicinais; produção industrial de insumos, drogas vegetais ou medicamentos fitoterápicos; ações de articulação, interação e cooperação entre os agentes produtivos de toda a cadeia de plantas medicinais e fitoterápicos. A partir da execução da ação 20K5 em 2012, é possível constatar a necessidade de um incremento de recursos de capital, para ações de estruturação de farmácias e de laboratórios farmacêuticos industriais na área de fitoterápicos.
20K7	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	13.400.000	A perda de competitividade das indústrias que integram o complexo produtivo da saúde e o descompasso entre a assistência e a base produtiva e de inovação em saúde expressam uma vulnerabilidade do SUS, tornando o País dependente em setores estratégicos tanto do ponto de vista tecnológico, quanto das necessidades de saúde, o que impacta no acesso da população a produtos e serviços. Diante deste cenário, o Ministério da Saúde vem adotando, de forma sistemática, o uso do poder de compra governamental como estratégia para estimular a produção nacional de produtos considerados prioritários para o Sistema Único de Saúde (SUS), mediante o estabelecimento de Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDPs), que já totalizam cerca de R\$ 4 bilhão/ano em compras públicas, gerando uma economia média estimada de recursos para o SUS da ordem de R\$ 1,7 bilhão/ano. A produção pública, em especial a realizada por intermédio das Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDPs), tem nos produtores oficiais a chave do sucesso da implementação da política, permitindo a manutenção da soberania nacional e a promoção do desenvolvimento regional, mediante o domínio tecnológico e da produção de insumos estratégicos para o SUS. Não obstante a potencialidade do incremento tecnológico nacional, o Ministério da Saúde considera que os produtores públicos exercem o papel de reguladores de mercado, formando uma espécie de cinturão de proteção do SUS, o que fica evidente com programas de saúde pública de sucesso e alto impacto sanitário. Nesse contexto, o Programa para o Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde (PROCIS) instituído em 2012, pela Portaria GM/MS nº 506, marcou o

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
						compromisso do Ministério da Saúde com o fortalecimento dos Produtores Oficiais de Medicamentos, Imunobiológicos, e Dispositivos Médicos, dos Centros Tecnológicos e das Redes de suporte a inovação e produção na área da saúde, visando a ampliação do acesso da população aos insumos para a saúde. Nessa perspectiva, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão desta política pública, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável, faz-se necessário o aporte de recursos nos Produtores Oficiais, nos Centros Tecnológicos e nas Redes de suporte a inovação e produção na área da saúde, que, como contrapartida, deverão cumprir rigorosamente os requisitos do Programa. O êxito desta política pública contribuirá sobremaneira para a promoção do acesso com qualidade às ações e serviços de saúde e para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).
20QH	Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	População coberta	percentual	Serv. / Invest.	4.288.889	A ação orçamentária prevê recursos para a implantação do Plano Nacional Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade. O Plano foi criado após trabalho de comitê técnico interministerial. Os recursos previstos financiarão as ações que foram definidas como de responsabilidade do Ministério da Saúde.
20QI	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde	Equipe instituída	unidade	Serv. / Invest.	107.600	A Força Nacional de Saúde, regulamentada pela Portaria 1.600, de 7 de julho de 2011, é uma estrutura assistencial vinculada ao Ministério da Saúde que deverá fornecer resposta rápida e eficiente em situações de calamidade e urgências específicas, assim como atender às necessidades emergenciais dos Estados da Federação em situações de urgência na área de saúde pública.
20R4	Apoio à Implementação da Rede Cegonha	Pessoa beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	79	Os recursos planejados financiarão as atividades previstas nos quatro componentes da rede: pré- natal, parto e nascimento, puerpério e sistema logístico, o qual inclui transporte sanitário e regulação.
20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	Transplante realizado	unidade	Serv. / Invest.	2.500	Os recursos previstos serão aplicados para manter e expandir as ações do Ministério da Saúde/SAS, conforme os princípios e responsabilidades estabelecidos na Política. Serão implantados bancos de sangue de cordão e de tecido. Também estão previstas campanhas para sensibilização da importância de doação de órgãos e atividades para fortalecer a regulação, acompanhamento, avaliação e controle deste serviço em saúde. A alocação de recurso também permitirá avanços na realização dos transplantes de medula e conformação de políticas integradas para disciplinar o uso de células tronco.
20YI	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde	Ente federativo apoiado	unidade	Serv. / Invest.	3.444.444	A ação de implementação de políticas de atenção à saúde tem como objetivo geral promover a atenção integral à saúde da população, apoiar a implementação das redes de atenção à saúde nos estados e municípios, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade.
20YM	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade	População beneficiada	unidade	Serviços	4.273	A previsão orçamentária engloba 03 Planos Orçamentários: PO 0001 - Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde, cuja proposta é de R\$ 11.000.000,00; PO 0002 - Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social e de Educação em Saúde, no valor de R\$ 44.200.000,00;

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					PO 0003 - Promoção da Equidade em Saúde de Populações em Condições de Vulnerabilidade, no valor de R\$ 8.900.000,00. Para os PO 0002 e 0003, a meta para 2014 é de capacitar 15.000 pessoas para o controle social e gestão participativa no SUS (conselheiros, lideranças de movimentos sociais, ACS, ACE, educadores populares e gestores); Mobilizar 20.000 pessoas em eventos como foco na gestão participativa e no controle social nas ações de saúde; Fomentar a implementação de 08 Comitês Estaduais de Promoção da Equidade para Populações Vulneráveis. Realizar 01 seminários regionalizados envolvendo as comunidades quilombolas até 2015, com participação de gestores e profissionais de saúde.
20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)	Sistema mantido	unidade	Serv. / Invest.	407.390.000
					A previsão orçamentária engloba 02 Planos Orçamentários. PO 0001 - Sistema Nacional de Informação e Comunicação em Saúde (e-saúde), no valor de R\$ 332.000.000,00; PO 0002 - Cartão Nacional de Saúde, no valor de R\$ 75.390.000,00. As principais ações a serem desenvolvidas estão as desenvolvimento, pesquisa e incorporação de tecnologias de informática e comunicação que possibilitem a implementação de sistemas e a disseminação de informações necessárias às ações de saúde; às de implementar soluções de TIC que garantam suporte à implantação do projeto Cartão Nacional da Saúde (Cartão SUS), bem como promover a integração dos atuais sistemas informatizados do SUS, o acesso do cidadão às suas informações de saúde (o seu Registro Eletrônico de Saúde) e a implantação de padrões internacionais de interoperabilidade das informações de saúde nos ambientes da atenção básica, média e de alta complexidade.
20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	Farmácia mantida	unidade	Serviços	80.269
					Estimativa de crescimento da quantidade de medicamentos dispensado, mantendo um crescimento constante igual a média dos últimos meses completos (abril e maio de 2013) igual para todos os princípios ativos. Após multiplica-se a quantidade acumulada para o período de dezembro 2013 a novembro de 2014 pelos valores pagos pelo ministério da saúde com inclusão de novos medicamentos (Para o tratamento de hipotireoidismo e hiperplasia prostática benigna)
20YS	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	Farmácia mantida	unidade	Serviços	77.857
					Estimativa de crescimento da quantidade de medicamentos dispensado, mantendo um crescimento constante igual a média dos últimos meses completos (abril e maio de 2013) igual para todos os princípios ativos. Após multiplica-se a quantidade acumulada para o período de dezembro 2013 a novembro de 2014 pelos valores pagos pelo ministério da saúde com inclusão de novos medicamentos (Para o tratamento de hipotireoidismo e hiperplasia prostática benigna)
211V	Implantação de unidades da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil	Farmácia implantada	unidade	Serviços	50.000
					Viabilizar a implantação de unidades da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil em áreas estratégicas e segundo critérios de padronização estabelecidos pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - DAF/SCTIE, padronizando as instalações das Unidades do Programa Farmácia Popular do Brasil. para atendimento do programa Brasil Sem

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
						Miséria nos locais onde não existem drogarias da rede privada ou própria.
2B42	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde	Cooperação técnica apoiada	unidade	Serviços	95.333.333	A internacionalização de nossa ciência biomédica é fundamental para dar suporte científico/tecnológico às iniciativas em curso no complexo industrial da saúde, permitindo que o país alcance autonomia na produção de fármacos, biológicos e equipamentos médicos. Para possibilitar que tal objetivo seja alcançado, serão pactuadas ações com o National Institutes of Health (NIH). É neste contexto, que o Ministério da Saúde tem firmado cooperações internacionais em saúde com fundações de pesquisas e organismos internacionais e multilaterais. Dentre os acordos de cooperação previstos e em andamento estão: Cuba (formação de recursos humanos em pesquisa clínica e em avaliação de tecnologias, bem como acordos realizados em pesquisa de interesse comum- HEBERPROT); Acordos internacionais com foco em Terapia Celular; Estados Unidos (grupo de trabalho de saúde pública); Instituto Sabin de Vacinas (vacinas para doenças negligenciadas); Fundação Bill & Melinda Gates, no intuito de fortalecer a parceria envolvendo pesquisas em Doenças Negligenciadas, tais como Dengue e editais focados nos desafios da saúde nacional, bem como a Cooperação OMS. Ademais, obedecendo a política nacional de intensificar as relações Brasil/África, objetiva-se dar continuidade aos acordos com os países lusófonos, efetivados por meio de parceria com a Fiocruz.
2B52	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	Fundo de saúde aperfeiçoado	unidade	Serv. / Invest.	267.953	Esta ação é de caráter administrativo interno e não expressa a totalidade das atividades desenvolvidas no FNS, visando apoiar os fundos de saúde. As aquisições visam o aprimoramento do site, promover a transparência das informações pelo FNS, com informações atualizadas e precisas no site do FNS, contribuindo para o controle social, a integração dos sistemas internos de pagamento (integração com os demais sistemas do MS), agilidade nos procedimentos de pagamento/transferência aos fundos de saúde, o acompanhamento a convênios com vistas a orientação aos gestores, quanto aos procedimentos a serem adotados para obtenção de melhor utilização do recurso/adequação dos projetos. Valor da Proposta 2014 R\$ 15.000.000/5.598 fundos de saúde apoiados.
4295	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	Paciente atendido	unidade	Serv. / Invest.	47.692	Os recursos visam a disponibilização de medicamentos pró-coagulantes para atendimento aos pacientes portadores de doenças hemorrágicas hereditárias. O valor solicitado justifica-se com base na recomendação do Acórdão 2236/2007 do Tribunal de Contas da União, que indica a necessidade de implementação de estoque regulador para os medicamentos pró-coagulantes.
4324	Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil	Procedimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	83	Este valor contempla as ações previstas para o atendimento da população ribeirinha da Amazônia e do Pantanal.
4368	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos	Medicamento adquirido	unidade	Serviços	79	O financiamento das ações de assistência farmacêutica por meio da funcional programática 10.303.2015.4368.0001 objetiva a oferta de medicamentos e insumos aos usuários do SUS, na perspectiva da promoção, prevenção e recuperação da saúde, possibilitando a diminuição da morbimortalidade e redução da taxa de prevalência de casos em áreas endêmicas.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					Por meio desta ação, o Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DAF) coordena a aquisição e a distribuição de medicamentos e insumos para os seguintes programas de saúde estratégicos: Endemias focais (Malária, Dengue, Doença de Chagas, Febre Maculosa, Influenza, Tracoma, Leishmaniose, Meningite, Micoses Sistêmicas, Esquistossomose, Filariose Geohelmintíase e doenças transmitidas por água e alimentos, como o Cólera), Tuberculose, Multidroga-resistência, Hanseníase, Lúpus e Tabagismo. Para o cálculo da meta física para o ano de 2014, tomou-se por base o quantitativo de medicamentos/insumos demandados em 2013, informações epidemiológicas e de série histórica de consumo, avaliação dos estoques e entregas previstas de contratos em andamento e a provisão de estoque estratégico de 30% para todos os itens. A meta física para a PLOA 2014 se mostra menor que a estimada no ano anterior. Dentre as justificativas, destacamos: - análises dos estoques e existência de parcelas a entregar de contratos e instrumentos de exercícios anteriores; e - revisão nos quantitativos estimados para os programas de cólera, geohelmintíase e tuberculose.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	Serviços	875	O Custo Médio está baseado no valor do pré-limite de 2014 R\$ 10.500.000 referente a servidores ativos dividido pelo quantitativo de servidores ativos 12000.
4705	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	Paciente atendido	unidade	Serviços	2.747	PROTARIA MINISTERIAL Nº 1.554 DE 30 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE AS REGRAS DE FINANCIAMENTO E EXECUÇÃO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
6146	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS	Pesquisa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	86.186.364	Os investimentos dessa ação orçamentária têm como objetivo fundamental as atividades de pesquisa norteadas pela Agenda Nacional de Prioridades de Pesquisa em Saúde (ANPPS) e pelas prioridades do documento Pesquisas Estratégicas para o Sistema de Saúde (PESS), que estão alinhadas com os objetivos estratégicos aprovados pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS). Algumas linhas de pesquisas foram priorizadas para o apoio pela SCTIE a partir de 2012, previstas sua continuidade até 2015, tais como: estudos de coortes, práticas integrativas e complementares no SUS, prematuridade, gestão do trabalho e da educação em saúde, saúde bucal, avaliação de tecnologias em saúde, pesquisa clínica, terapia celular, doenças negligenciadas e neurociências. Em 2013, ações estratégias para o SUS foram pactuadas e aprovadas no CT-Saúde, com previsão de execução até 2015 de chamadas públicas e encomendas de projetos estratégicos para o SUS. Essas ações englobaram apoio à pesquisa em Inovação Tecnológica em saúde em áreas prioritárias que ampliam a qualidade do acesso ao sistema de saúde e nas temáticas: Rede Nacional de Pesquisa Translacional em Doenças Endócrinas e Metabólicas, Desenvolvimento de Inovações para prevenção, diagnóstico e/ou tratamento de câncer, Novas Terapias Portadoras de Futuro, Rede Nacional de Pesquisa em Política e Gestão de Saúde e Rede Nacional de Pesquisa Translacional em Acidente Vascular Cerebral (AVC).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					Cabe mencionar, também, o apoio continuado a dois programas exitosos. O Programa de Estágios Pós-Doutorais em Saúde Humana (PÓS-DOC SUS), que reflete o comprometimento deste Ministério com o aperfeiçoamento de recursos humanos de alto nível em áreas estratégicas para o SUS, de forma a contribuir para o desenvolvimento da pós-graduação e de grupos de pesquisa em saúde no País; e o Programa de Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde (PPSUS), instituído com o propósito de contribuir para a redução das desigualdades regionais em CT&I e para a solução de problemas locais de saúde. A expectativa para a área em 2014 é expandir programas exitosos que contribuem com o desenvolvimento científico e tecnológico das diferentes regiões brasileiras. O Programa de Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em saúde, coordenado pelo Decit/SCTIE/MS, apresenta entre seus objetivos o financiamento de pesquisas em temas prioritários para a saúde da população brasileira e a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico em saúde em todas as Unidades da Federação. Almeja-se, para a edição 2014/2015 do Programa, englobar todos os estados da federação a fim de contribuir para a redução das desigualdades regionais, bem como envolver de modo pró-ativo as Secretarias Estaduais de Saúde, e até mesmo algumas Secretarias Municipais de Saúde, na composição dos recursos. É necessário que o MS amplie suas redes de pesquisa, e para isso investimentos próprios são indispensáveis. Ainda para 2014, pretende-se criar uma Rede de Pesquisa em Doenças Neurodegenerativas, um problema crescente para o SUS, dado o envelhecimento progressivo de nossa população. Além disso, criar uma Rede de Farmacogenômica, com o objetivo de adequar tipos e doses de medicamentos às necessidades de cada paciente, introduzindo no SUS os preceitos da medicina individualizada, onde o patrimônio genético de cada indivíduo é determinante para a dispensação da terapia mais adequada. Ademais, precisam-se manter as redes já existentes e dar continuidade aos estudos longitudinais de saúde em nossas diversas faixas etárias, que servirão de base para o planejamento racional das decisões do MS na macro-política de saúde.	
6148	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais	Procedimento realizado	unidade	Serviços	466	Os recursos financeiros que mantêm todas as unidades da Rede SARAH provêm exclusivamente do Orçamento da União, em rubrica específica para manutenção do Contrato de Gestão, firmado em 1991 com a União Federal, que explicita os objetivos, as metas e os prazos a serem cumpridos. Os princípios administrativos para alcançar esses propósitos estão regulamentados em manuais internos.
6175	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher	Mulher beneficiada	unidade	Serviços	19	Ação voltada ao fortalecimento da política dos Direitos Sexuais e Reprodutivos (DSDR) com ampliação e qualificação do acesso aos métodos contraceptivos (anticoncepcionais orais e injetáveis; DIU; diafragma; preservativos e anticoncepção de emergência), medicamentos, insumos, ações e serviços.
6178	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa	Ente federativo apoiado	unidade	Serviços	370.370	Os recursos previstos financiarão a continuidade das capacitações e outras ações para prevenção de osteoporose, quedas e fraturas em pessoas idosas; implementação do modelo de atenção integral à Saúde da Pessoa Idosa; qualificação dos profissionais e instituições responsáveis pela atenção à saúde a esse segmento da sociedade.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
6182 Ouvidoria Nacional de Saúde	Ouvidoria ativa realizada	unidade	Serviços	1.212	A previsão orçamentária contempla diversas ações, a saber: 1. Apoiar a implantação de 125 Ouvidoria com sistema informatizado; 2. Realizar ações de Ouvidoria Ativa no âmbito do SUS com ampliação do DISQUE SAÚDE 136, com foco na realização de 100 mil pesquisas da Rede Cegonha; e 3. Realizar ações de Ouvidoria Ativa no âmbito do SUS com envio de 10 milhões de CartaSUS/ano. Para o cálculo do Custo Médio levou-se em consideração as pesquisas a serem realizadas na Rede Cegonha.
6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	Atendimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	5.965	Financiamento de assistência à saúde nos hospitais da rede pública federal, mediante transferência de recursos financeiros para investimento e custeio das unidades e o atendimento aos usuários, em diversas especialidades e serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento.
6233 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental	Ente federativo apoiado	unidade	Serviços	544.444	A Política de Atenção à Saúde Mental visa o desenvolvimento de iniciativas estruturantes e estratégicas na área de atenção integral à saúde mental.
6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	Serviço qualificado/avaliado	unidade	Serv. / Invest.	212.766	Os recursos planejados serão destinados para a qualificação dos serviços públicos que prestam atenção hematológica e hemoterápica com ênfase na infraestrutura, gestão, qualidade da produção e assistência. Além disso, será implementado o Teste NAT para HIV e HCV nos serviços de hemoterapia que atendem o Sistema Único de Saúde brasileiro, atendendo à portaria nº 79, de 31 de janeiro de 2003.
7666 Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	36.877.138	Referente ao TC 12/2011, CONVÊNIO SIAFI 667406, DOU DE 11.07.2011, SEÇÃO 3, PÁGINA 101, NÚMERO 131; com destinação aos 15 subprojeto alusivos ao projeto QualiSUS-Rede, conforme Contrato de Empréstimo 7632-BR, conforme: Resolução nº 26, de 2009, DOU de 25 de setembro de 2009, Seção 1 pág 1; PORTARIA Nº 577, DE 15 DE MARÇO DE 2010 (DOU de 16/03/2010, seção 1, página 39); PORTARIA Nº 1.140, DE 17 DE MAIO DE 2011 de 04/03/2011, seção 1, pág 79; PORTARIA Nº 396, DE 4 DE MARÇO DE 2011 (DOU de 09/03/2011, seção 1, pág 64); e PORTARIA Nº 1.375, DE 3 DE JULHO DE 2012 (DOU de 4 de julho de 2012, Seção 1, pág 56; para o apoio a no mínimo 4 novos Convênio/TCT/Contrato/Outros destinados à políticas para o tratamento do Cancer de Mama, Sistema Horus, Cancer de Utero e ESUS em negociação, previsto para o primeiro semestre de 2014: conforme Contrato de Empréstimo 7632-BR, conforme: Resolução nº 26, de 2009, DOU de 25 de setembro de 2009, Seção 1 pág 1.
7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	Serviço estruturado	unidade	Serv. / Invest.	1.407.407	Recursos voltados à reestruturação dos serviços de hematologia e hemoterapia, com foco na implantação do Projeto Hemorrede Sustentável
7833 Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON	Centro implantado	unidade	Serv. / Invest.	3.833.333	Recursos voltados à assistência especializada e integral aos pacientes com câncer, na estrutura dos Centros de Alta Complexidade em Oncologia.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS	Contrato firmado	unidade	Serv. / Invest.	937.878	A previsão orçamentária engloba as seguintes ações: Celebração de 66 Contratos Organizativos de Ação Pública; Apoio ao fortalecimento das instâncias de governança regionais do SUS e a estruturação da implementação do COAP, através de repasse fundo a fundo; Publicação de livros, manuais, folders, realização de seminários, eventos, oficinas para a discussão de temas relacionadas ao aperfeiçoamento do processo de gestão compartilhada e descentralizada do SUS, por meio do estabelecimento do COAP; e Atualização tecnológica dos espaços de pactuação do SUS: informatização das CIB's (Comissão Intergestores Bipartite) e CIR (Comissão Intergestores Regional) nos Estados que assinarem o COAP prioritariamente. (Plano de Inclusão Digital das CIB's e CIR).
8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Unidade estruturada	unidade	Serv. / Invest.	3.580.000	Os recursos previstos financiarão a estruturação e manutenção de pontos de atenção especializada à saúde. No contexto da implementação das redes de atenção à saúde, essa ação apoia a estruturação de empreendimentos e a aquisição de equipamentos estratégicos para propiciar melhores condições de atendimento à população, especificamente no que tange ao recorte da atenção especializada.
8573 Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família	Ente federado apoiado	unidade	Serv. / Invest.	468.750	O PROESF tem como objetivo a expansão o acesso aos serviços da atenção primária para os grandes municípios brasileiros, por meio da expansão da cobertura e qualificação da estratégia de saúde da família.
8577 Piso de Atenção Básica Fixo	Município beneficiado	unidade	Serviços	949.192	Previsão orçamentária dos recursos para transferência regular e continuada do Fundo Nacional de Saúde para os fundos municipais de saúde e do distrito federal para custeio das ações na atenção básica à saúde
8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	Serviço estruturado	unidade	Investimentos	1.111.111	Os recursos previstos nessa ação financiarão a expansão e qualificação de pontos de atenção na atenção básica. Para atendimento de populações ribeirinhas, os recursos consignados servirão para implementação de unidades básicas de saúde fluviais.
8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	Procedimento realizado	unidade	Serviços	15	Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei 8080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas instâncias colegiadas - Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde.
8636 Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	4.048.000	O desenvolvimento do componente tecnológico é fundamental para ampliar a inovação e a produção nacional de fármacos, biofármacos, medicamentos, imunobiológicos, equipamentos e materiais de uso em saúde, fortalecendo o Complexo da Saúde e reduzindo a vulnerabilidade do acesso à saúde. Nessa perspectiva, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Ministério da Saúde (MS), em cooperação com a FINEP, o BNDES e o CNPq, lançaram o Programa Inova Saúde para apoiar atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) em projetos de instituições públicas e privadas sem fins lucrativos que atuam nos segmentos do Complexo da Saúde. O Programa está inserido no Plano Inova Empresa, com dotação prevista de R\$1,9 bilhão e duração até 2016. Com essa amplitude, o Inova Saúde tem por

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
8648	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS	Ferramenta implementada	unidade	Serv. / Invest.	1.750.000
8708	Auditoria do Sistema Único de Saúde	Ação de auditoria realizada	unidade	Serv. / Invest.	14.000
8715	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	Serviço preservado	unidade	Serv. / Invest.	21.500.000

objetivo apoiar o desenvolvimento e o domínio de tecnologias prioritárias para a saúde, articular e integrar as ações de governo nessa área, intensificar o fomento tecnológico em campos fundamentais para o desenvolvimento do País, em consonância com as prioridades do Ministério da Saúde e as orientações estratégicas do Governo Federal.

Nessa perspectiva, com o propósito de viabilizar a implementação desta política pública, faz-se necessário o aporte efetivo de recursos nos projetos aprovados nos Editais de Seleção Conjunta FINEP/MCTI/MS/BNDES e nos projetos prospectados pelo Ministério da Saúde que atendam as diretrizes de promoção, desenvolvimento e domínio de tecnologias, estratégicas para o Sistema Único de Saúde (SUS), e, como consequência, promovam a ampliação do acesso da população a bens e serviços de saúde.

Valores destinados à elaboração/consolidação de produtos como software de gestão de custos, Programa Nacional de Gestão de Custos, Núcleos de Economia da Saúde, Núcleos de Apoio ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos, Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde, Banco de Preços em Saúde, Catálogo de Materiais do Ministério da Saúde. Tais produtos buscam fomentar os gestores do SUS com informações que auxiliem a tomada de decisão racional e eficiente quanto ao consumo dos recursos. Há ações voltadas à produção de informações sobre investimentos em estruturação física e tecnológica e apoio à gestão de projetos de cooperação técnica nacional e internacional. No valor estão incluídas despesas com passagens e diárias; dispêndios com consultorias para auxílio ao desenvolvimento/consolidação de atividades e projetos; e recursos voltados à formação de parcerias com universidades públicas e instituições de pesquisa que possam contribuir para geração de conhecimento e inovação.

A previsão orçamentária engloba a realização de diversas ações voltadas à auditoria e fiscalização da gestão do Sistema Único de Saúde. Essas ações compreende à realização de 1.000 ações de Controle Interno; à Articulação Interfederativa do SNA (Sistema Nacional de Auditoria); à realização de eventos para o fortalecimento da gestão e do SNS; a apoio às ações do SNA; à publicações de 200.000 exemplares dos Normativos do SNA; e à aquisição de material permanente visando equipar as equipes de auditores com notebooks, scanners, impressoras etc.

O valor total proposto da ação 8715 é de R\$ 21.500.000 sendo R\$ 18.606.120 para serviço e R\$ 2.893.880 para investimento.

O recurso utilizado para serviço justifica-se pelo contrato de impressão que atende o Ministério da Saúde e a própria Coordenação Geral de Documentação e Informação, o contrato de prestação de serviço de higienização e organização de acervos de assentamento funcional dos servidores do Núcleo Estadual do Rio de Janeiro (NERJ) do Ministério da Saúde, continuidade do Convênio firmado entre o MS e a Organização Panamericana de Saúde (OPAS/BIREME) para a manutenção e desenvolvimento da BIREME, continuidade da Corperação Técnica firmada entre o Ministério da Saúde e a OPAS para os projetos de Gestão do Conhecimento e materiais de consumo para atendimento das demandas da Coordenação.

O recurso utilizado para investimento justifica-se pela reforma do Centro Cultural

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					do Ministério da Saúde (CCMS) e materiais permanentes para atender as demandas da Coordenação.
8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	Central de regulação implantada	unidade	Serv. / Invest.	4.347.826	Os recursos previstos financiarão a expansão na quantidade de centrais de regulação e atividades de capacitação. Além disso, pretende-se incrementar a atividade de controle e avaliação da atenção em saúde.
8730 Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada	Unidade equipada	unidade	Serv. / Invest.	270.000	Os recursos objetivam concretizar as diretrizes da política nacional de saúde bucal.
8735 Alimentação e Nutrição para a Saúde	Unidade da federação apoiada	unidade	Serviços	648.148	Os recursos previstos serão destinados para implementar a estratégia nacional de alimentação complementar saudável. Serão financiados eventos para disseminação dos conceitos e práticas, em especial, dentre os profissionais de saúde que atuam nos NASF.
8739 Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH	Ente federativo apoiado	unidade	Serviços	370.370	Os recursos previstos serão aplicados no desenvolvimento de atividades para qualificação das instâncias de gestão do SUS, das redes de serviços do SUS e das tecnologias de intervenção nos territórios para implementação de dispositivos de humanização da gestão e da atenção.
8753 Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS	Componente implantado	unidade	Serviços	10.000.000	Para a elaboração da presente estimativa orçamentária relativa ao ano de 2014 utilizou-se como referência a média de despesas previstas no ano anterior no tocante a Termos de Cooperações já contratados e em negociação, a assessorias técnicas para o alinhamento estratégico, bem como a aquisição de materiais e de equipamentos de informática, visto que o Demas pretende continuar ampliando melhorias da estrutura física do departamento. As premissas para a construção desta proposta consideram necessário o aumento de investimentos na ordem de aproximadamente um milhão. Caso esta receita não seja aprovada, será comprometida o desempenho de alguns Termos de Cooperações em andamento ou em vias de negociação, bem como a qualidade das ações desenvolvidas no âmbito do departamento.
8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	Atendimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	698	O Instituto Nacional de Cardiologia (INC) oferece serviços diferenciados na investigação diagnóstica e no tratamento das doenças cardiovasculares.
8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	Atendimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	1.142	O INCA desenvolve e coordena as ações integradas para a prevenção e o controle do câncer no Brasil. Essas ações compreendem a assistência médico-hospitalar, prestada direta e gratuitamente aos pacientes com câncer como parte dos serviços oferecidos pelo Sistema Único de Saúde, e a atuação em áreas estratégicas, como prevenção e detecção precoce, formação de profissionais especializados, desenvolvimento da pesquisa e geração de informação epidemiológica.
8761 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192	Serviço mantido	unidade	Serviços	309.491	O SAMU e suas centrais de regulação são um dos componentes da rede de atenção às urgências, conforme o disposto na portaria 1.600 de 07 de julho de 2011. Os recursos previstos serão utilizados para custear unidades do SAMU.
8933 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	Unidade estruturada	unidade	Serv. / Invest.	702.403	Os recursos previstos financiarão a implementação de dispositivos de qualificação, integração e continuidade do cuidado para linhas prioritárias no campo da atenção às urgências e emergências. Estão previstos recursos para a ampliação, qualificação e reconhecimento das diversas portas de entrada

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

hospitalares de urgência e emergência, ou seja, melhoria da infra-estrutura e da capacidade operacional do que atualmente é tido como um dos nós críticos do SUS.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

38000 Ministério do Trabalho e Emprego

38101 Ministério do Trabalho e Emprego

0A26	Concessão de Auxílio-Financeiro	Jovem beneficiado	unidade	Serviços	336	Valor destinado ao Pagamento da Bolsa Auxílio prevista para o jovem participante do ProJovem Trabalhador.
20YT	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação	Empreendimento apoiado	unidade	Serviços	11.527	Ampliar a Política Nacional de Assistência Técnica com a formação de Núcleos Estaduais de Assistência Técnica
20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	Fiscalização realizada	unidade	Serviços	97	Recursos financiarão despesas com diárias, passagens, material de consumo em geral, colaborador eventual e pessoa jurídica, de forma a permitir melhor condição em segurança e saúde, visando promover e proteger a vida nos ambientes de trabalho, por meio de intervenções nos fatores de riscos determinantes dos agravos à saúde dos trabalhadores.
20YV	Democratização das Relações de Trabalho	Ator social alcançado	unidade	Serv. / Invest.	3	Valor destinado a capacitação e disseminação de conhecimentos na área de relações de trabalho e temas de interesse geral relativos à atualização da legislação sindical e trabalhista e de avanços na negociação coletiva.
20ZL	Fortalecimento da Institucionalização da Política Nacional de Economia Solidária	Pessoa beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	287	Recursos destinados ao estímulo à institucionalização de políticas públicas de economia solidária nas esferas federal, estadual e municipal incluindo a expansão e fortalecimento de políticas públicas locais e regionais de economia solidária
2374	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	2.380.000	custear despesas com aquisição de equipamentos e material permanente para apoio a projetos.
2599	Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração.	Atendimento realizado	unidade	Serviços	428	Levar informações e apoio do MTE aos trabalhadores e trabalhadoras brasileiros que retornem ao Brasil, por meio de Parceria com Prefeituras e ONGs. Manutenção do núcleo em São Paulo e inauguração/manutenção de 02 núcleos novos
2A95	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem	Jovem beneficiado	unidade	Serviços	1.138	Elevação da escolaridade de jovens dentro de Programa Piloto do Empreendedorismo.
2C45	Agenda Nacional de Trabalho Decente	Política formulada	unidade	Serviços	333.333	custear despesas com atividades relativas a formulação da política Nacional do Trabalho Decente.
8274	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos	Pessoa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	2.500	Recursos para fomentar a geração de trabalho e renda para parcela significativa da população no âmbito do plano Brasil sem miséria em compromissos de inclusão social e econômica de catadores de matérias recicláveis.
8885	Centro de Referência do Trabalho no Brasil	Centro de referência mantido	unidade	Serviços	100.000	Manutenção dos centros de referencia do trabalho.

38201 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20YW	Produção e Difusão de Conhecimentos para a Promoção de Políticas Públicas em Segurança e Saúde no Trabalho	Estudo/pesquisa publicado(a)	unidade	Serv. / Invest.	147.058	Recursos destinados a realização de pesquisas e estudos sobre fatores determinantes de acidentes e doenças relacionados ao trabalho
38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador						
20JT	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine	Atendimento realizado	unidade	Serviços	7	Valores serão transferidos a Estados e ao Distrito Federal; a Municípios e; a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, com a finalidade de modernização, ampliação e manutenção da rede de atendimento do programa do Seguro-Desemprego pelo SINE.
20JY	Monitoramento, Supervisão e Avaliação das Ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda	Instrumento implantado	unidade	Serviços	6.250	Custo unitário resultante dos gastos com o monitoramento, supervisão e avaliação dos instrumentos de transferência voluntária firmados com entidades parceiras.
20YX	Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego	Cadastro mantido	unidade	Serviços	10.931.707	"Processamento de informações sociais relativas aos vínculos empregatícios formais, visando identificar os beneficiários do Abono Salarial, subsidiar o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego."
20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	Relatório emitido	unidade	Serviços	1.291.168	Desenvolvimento de Metodologia de Análise Comparativa do Mercado de Trabalho local e Qualificação Social para Apoio à Gestão das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda.
20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	Trabalhador qualificado	unidade	Serviços	10	Recursos alocados visando ações de qualificação social, profissional e ocupacional para trabalhadores e trabalhadoras visando aprimorar sua produtividade e inserção cidadã no mercado de trabalho, com ênfase em setores econômicos em desenvolvimento, ou em segmentos da sociedade em situação de vulnerabilidade social.
20Z3	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial	Benefício processado	unidade	Serviços	0	"Pagamento dos serviços operacionais necessários ao pagamentos dos benefícios do Seguro-desemprego e do Abono Salarial, executados por pessoas jurídicas públicas e privadas, exceto agentes financeiros"
2553	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	Carteira de trabalho emitida	unidade	Serviços	5	Permitir a inserção do cidadão por intermédio da emissão de CTPS, utilizando sistema informatizado que permita o controle da distribuição e emissão de CTPS.
2B12	Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito.	Instituição apoiada	unidade	Serviços	32.044	Desenvolver a capacidade gerencial e organizacional das instituições operadoras do microcrédito produtivo orientado visando a melhoria de sua eficiência, bem como a ampliação dos beneficiários do programa.
2C43	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Fórum apoiado	unidade	Serviços	0	Não há produto definido para esta Ação

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	Família ocupacional atualizada	unidade	Serviços	348.129	Valores serão usados para atender despesas com a modernização e atualização, por meio de estudos constantes, da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, visando sua adequação à realidade do mercado de trabalho, bem como, para atender à demanda específica de ações de intermediação de mão de obra, de seguro desemprego, de qualificação profissional e de estatísticas do trabalho, dentre outras. Editar e distribuir o documento Classificação Brasileira de Ocupações.
4741 Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda	Sistema implantado	unidade	Serviços	58.350.878	Manutenção do sistema. Envolve pagamento pelos serviços de desenvolvimento, processamento e consolidação de dados do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda.
4767 Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT	Sistema mantido	unidade	Serviços	6.122.002	"Manutenção e desenvolvimento do SFIT mediante módulos que vão desde a emissão de Ordem de Serviços - OS para dar início a uma ação fiscal, passando pela inserção de relatórios pelo corpo de Auditores Fiscais do Trabalho - AFT"
4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas	Unidade apoiada	unidade	Serviços	211.986	O valor será utilizado para apoio ao funcionamento e manutenção das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, com suas agências e gerências responsáveis pelo atendimento da população que procura o MTE. O objetivo é manter os contratos de manutenção (limpeza, vigilância, água, energia etc), adquirir equipamentos de informática entre outros, reformar e/ou construir novos prédios.
6405 Desenvolvimento e Disseminação de Metodologias e Tecnologias de Qualificação Social e Profissional	Metodologia desenvolvida	unidade	Serviços	0	Ação não valorada para 2014
8617 Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Crédito controlado	unidade	Serviços	83	Valores serão destinados a elaboração, execução e análise de rotinas e planos de controle, monitoramento e avaliação da aplicação dos recursos dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT nas ações de concessão de crédito, inclusive por meio de ações de supervisão in loco nas operações de crédito, e acompanhamento das ações via sistemas de informação.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

39000 Ministério dos Transportes

39000 Ministério dos Transportes

00BU	Manutenção da Malha Ferroviária	Manutenção realizada	quilômetro	Investimentos	2.339	Na manutenção da malha ferroviária está contemplada a operação de licenciamento dos trens, construção de edificações e aquisição de sistemas de controle de tráfego, comunicação, dentre outros da Ferrovia.
00BV	Construção da Ferrovia Oeste-Leste	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	5.000.000	Contempla serviços de infraestrutura, superestrutura, terraplanagem, supervisão e obras complementares.
00BW	Construção da Ferrovia Norte-Sul	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	5.011.000	Contempla serviços de infraestrutura, superestrutura, terraplanagem, supervisão e obras complementares.
00BY	Construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	4.500.000	Contempla serviços de infraestrutura, superestrutura, terraplanagem, supervisão e obras complementares.
14XX	Construção do Galpão II no Setor de Garagem Oficinas Norte (SGON II)/DF	Galpão construído	percentual de execução	Investimentos	62.500	No Projeto de Lei Orçamentária 2014 consta o valor de R\$ 5.000.000,00, prevendo 80% de percentual da execução.
xx10	Adequação de Trecho Rodoviário	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	1.669.000	Limite inferior: R\$ 1.546.955,46 - Solução 3aFaixa c/revest.CBUQ 10cm, recapeamento na Pista Existente - CBUQ 4cm e no Acostamento - CBUQ 3cm. Limite Superior: R\$ 1.790.536,18 - Solução 3aFaixa c/revestimento.CBUQ 10cm, recapeamento da Pista Existente com CBUQ 8cm e no Acostamento CBUQ 4cm
xx11	Construção de Trecho Rodoviário	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	2.742.000	Limite inferior - R\$ 2.229.313,02 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento. Limite Superior - R\$ 3.185.253,33 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento.
xx12	Construção de Acesso Rodoviário	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	2.742.000	Limite inferior: R\$ 2.229.313,02 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento. Limite Superior: R\$ 3.185.253,33 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento.
xx13	Adequação de Acesso Rodoviário	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	5.103.000	Limite inferior: R\$ 3.230.235,29 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 6 cm, recapeam. Pista Existente CBUQ 3cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: R\$ 6.975.072,43 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 16cm, recapeamento da Pista Existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.
xx14	Adequação de Acesso Rodoviário	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	1.669.000	Limite inferior: R\$ 1.546.955,46 - Solução 3aFaixa c/revest.CBUQ 10cm, recapeamento na Pista Existente - CBUQ 4cm e no Acostamento - CBUQ 3cm. Limite Superior: R\$ 1.790.536,18 - Solução 3aFaixa c/revestimento.CBUQ 10cm, recapeamento da Pista Existente com CBUQ 8cm e no Acostamento CBUQ 4cm
xx15	Construção de Ponte Rodoviário	Obra executada	percentual de execução	Investimentos	8.166	Concreto Armado/Protendido - Limite Inferior: R\$ 4.000,00 a Limite Superior: R\$ 5.000,00, Balanços Sucessivos - Limite Inferior: R\$ 7.000,00 a Limite Superior: R\$ 9.000,00 e Estaiada - Limite Inferior: R\$ 10.000,00 a Limite Superior: R\$ 14.000,00.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
xx16	Construção de Viaduto Rodoviário	Obra executada	percentual de execução	Investimentos	8.166	Concreto Armado/Protendido - Limite Inferior: R\$ 4.000,00 a Limite Superior: R\$ 5.000,00, Balanços Sucessivos - Limite Inferior: R\$ 7.000,00 a Limite Superior: R\$ 9.000,00 e Estaiada - Limite Inferior: R\$ 10.000,00 a Limite Superior: R\$ 14.000,00.
xx17	Adequação de Anel Rodoviário	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	5.103.000	Limite inferior: R\$ 3.230.235,29 - Solução Pista Nova c/ revest.CBUQ 6 cm, recapeam. Pista Existente CBUQ 3cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: R\$ 6.975.072,43 - Solução Pista Nova c/ revest.CBUQ 16cm, recapeamento da Pista Existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.
xx18	Adequação de Anel Rodoviário	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	1.669.000	Limite inferior: R\$ 1.546.955,46 - Solução 3aFaixa c/ revest.CBUQ 10cm, recapeamento na Pista Existente - CBUQ 4cm e no Acostamento - CBUQ 3cm. Limite Superior: R\$ 1.790.536,18 - Solução 3aFaixa c/ revestimento.CBUQ 10cm, recapeamento da Pista Existente com CBUQ 8cm e no Acostamento CBUQ 4cm
xx19	Construção de Anel Rodoviário	trecho construído	quilômetro	Investimentos	2.742.000	Limite inferior - R\$ 2.299.313,02 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento. Limite Superior - R\$ 3.185.253,33 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento.
xx20	Implantação de Postos de Pesagem	Posto implantado	unidade	Investimentos	4.700.000	Posto para operação de equipamentos de pesagem fixos: Custo médio obtido em função de avaliação do novo modelo de posto de pesagem sendo elaborado pela Universidade Federal de Santa Catarina.
xxx1	Manutenção de Trecho Rodoviário	Trecho mantido	quilômetro	Investimentos	674.000	RESTAURAÇÃO Limite Inferior: R\$ 328.565,16 - Solução c/ revestimento em CBUQ 3cm-Pista e TSD-Acostamento. Limite Superior: R\$ 1.018.624,77 - Solução c/ Fresagem 5cm+reposição CBUQ 5cm (100%)+ Recapeamento CBUQ 5 cm-Pista e Acostamento.
xxx2	Manutenção de Trecho Rodoviário	Trecho mantido	quilômetro	Investimentos	1.433.000	RECONSTRUÇÃO Limite Inferior: R\$ 1.099.958,84 - Solução c/ revestimento em CBUQ 3cm-Pista e TSD-Acostamento. Limite Superior: R\$ 1.766.133,61 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e CBUQ 10cm-Acostamento.
xxx3	Manutenção de Trecho Rodoviário	Trecho mantido	quilômetro	Investimentos	1.150.000	RESTAURAÇÃO C/ MELHORAMENTOS Limite Inferior: R\$ 1.000.000,00 e Limite Superior: R\$ 1.300.000,00.
xxx4	Manutenção de Trecho Rodoviário	Trecho mantido	quilômetro	Investimentos	215.000	CREMA 1ª ETAPA - Contratos de recuperação e manutenção da rede rodoviária federal. Limite Inferior: R\$ 180.000,00 a Limite Superior: R\$ 250.000,00.
xxx5	Manutenção de Trecho Rodoviário	Trecho mantido	quilômetro	Investimentos	500.000	CREMA 2ª ETAPA - Contratos de recuperação e manutenção da rede rodoviária federal. Limite Inferior: R\$ 400.000,00 a Limite Superior: R\$ 600.000,00.
xxx6	Construção de Contorno Ferroviário	Contorno construído	quilômetro	Investimentos	6.859.000	Valores atualizados pela CGPLAN/COVIDE, baseados no índice da FGV, no valores atualizados do SICRO2 e, no caso de materiais betuminosos, nos valores divulgados pela ANP.
xxx7	Construção de Contorno Rodoviário	Contorno construído	quilômetro	Investimentos	2.742.000	Limite inferior: R\$ 2.229.313,02 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento. Limite Superior: R\$ 3.185.253,33 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
xxx8	Adequação de Travessia Urbana	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	5.103.000	Limite inferior: R\$ 3.230.235,29 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 6 cm, recapeam. Pista Existente CBUQ 3cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: R\$ 6.975.072,43 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 16cm, recapeamento da Pista Existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.
xxx9	Adequação de Trecho Rodoviário	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	5.103.000	Limite inferior: R\$ 3.230.235,29 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 6 cm, recapeam. Pista Existente CBUQ 3cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: R\$ 6.975.072,43 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 16cm, recapeamento da Pista Existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

41000 Ministério das Comunicações

41101 Ministério das Comunicações

14U7	Fomento a Conteúdos Digitais Criativos	Arranjo produtivo local implantado	unidade	Serv. / Invest.	69.022	Os recursos da ação de Fomento a Conteúdos Digitais Criativos estão destinados ao estímulo a produção e desenvolvimento de aplicativos, jogos eletrônicos e conteúdo audio-visual, capacitação e instalação de centros de produção e pós-produção de conteúdos digitais em arranjos produtivos locais de estados brasileiros. As ações, firmadas por meio de convênios, concursos e contratos de prestação de serviços, foram iniciadas em 2012 e estão previstas para se estenderem até 2015.O Ministério das Comunicações instituiu o Programa Ginga Brasil como forma de estimular a adoção do middleware nacional de interatividade na TV Digital na programação das emissoras públicas e privadas do Brasil. Para tanto, ao final de 2012, contratou a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa para realizar trabalho experimental no sentido de munir as emissoras públicas brasileiras de laboratórios de teste de conteúdos e aplicações interativas, capacitar seus técnicos, criar um repositório para o armazenamento de conteúdo e desenvolver o piloto de uma rede de distribuição de conteúdos (CDN). Em 2014, uma segunda fase deste processo terá início com a capacitação de desenvolvedores na linguagem e apoio à pesquisa e desenvolvimento de aplicações interativas. O Ministério das Comunicações está implantando, em parceria com governos estaduais, centros de produção e pós-produção de conteúdos digitais criativos como forma de estimular a atração de empresas de tecnologia da informação e comunicação para arranjos produtivos locais, fomentando o ecossistema da indústria nacional de conteúdos. Com os limites liberados entre 2012 e 2013, o Ministério das Comunicações firmou dois convênios para implantar centros em APLs de Pernambuco e Rio Grande do Sul. Neste momento, encontra-se em formatação um terceiro convênio com o Estado do Rio de Janeiro. A intenção é replicar o modelo em 2014 atingindo as duas outras macrorregiões brasileiras: Norte e Centro-Oeste. Com a assinatura destes convênios, a iniciativa dos APLs de Conteúdos Digitais Criativos se estenderá até 2017.
20ZB	Apoio a Programas e Projetos de Inclusão Digital	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	10.722	Essa ação envolve a manutenção dos pontos de presença do Programa GESAC. Até o próximo ano deverá ser firmado um novo contrato. Os novos contratos preveem o aumento da Banda nos pontos conectados, passando de 512 kbps para 1 Mbps, bem como a melhoria da qualidade dessa Banda. Por essa razão e também pelo aumento dos preços de Banda de Satélite em consequência de um aumento global da demanda, estima-se uma elevação do preço unitário de cada ponto de presença, o que requer uma expansão do orçamento em relação a 2012, mesmo com a redução do número de pontos a serem mantidos pelo MC
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	Serviço prestado	unidade	Serviços	50.000	Esta ação refere-se à contratação de "Pesquisas e Desenvolvimento nas Organizações Sociais"
212N	Implementação de Projetos de Cidades Digitais	Município atendido	unidade	Serv. / Invest.	134.657	Esta ação refere-se aos projetos do PAC direcionados para Cidades Digitais. A partir de 2014 estima-se que 100 Cidades Digitais começarão a ser totalmente iluminadas (terão conexão por meio das redes implantadas) e com isso já

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

deverão contar com aplicativos de governo eletrônico como forma de melhorar o atendimento ao cidadão e de melhorar a transparência da gestão. Também a partir de 2014, faz-se necessário capacitar alguns servidores para que eles adquiram conhecimento sobre a rede implantada, sobre o uso dos aplicativos de governo eletrônico e para que eles adquiram noções básicas do uso da internet para a melhoria de gestão, abrindo canais para garantia de maior transparência e melhoria no atendimento aos cidadãos.

41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

202D	Regulação dos Serviços de Telecomunicações	Estação licenciada	unidade	Serviços	3	Em linhas gerais, essa atividade tem o propósito de promover o desenvolvimento das telecomunicações do País de modo a dotá-lo de uma moderna e eficiente infraestrutura de telecomunicações, capaz de oferecer à sociedade serviços adequados, diversificados e a preços justos, em todo o território nacional. Esses objetivos serão alcançados por meio de: - Procedimentos para a expedição de concessão, permissão ou autorização para a prestação dos serviços de telecomunicações; - Elaboração de procedimentos para fins de certificação, designação de Organismos de Certificação, habilitação de laboratórios, homologação de produtos e fixação de acordos de reconhecimento mútuo com órgãos estrangeiros visando à sustentação do processo de Certificação; - Avaliação da utilização do espectro, dos recursos de numeração, de órbita e de faixas de frequências, por meio de análises e estudos técnicos sobre as informações, demandas, novas tecnologias e serviços, visando otimizar as condições de uso e a utilização dos recursos de órbita e faixas de frequências; - Administração dos recursos de órbita, espectro e numeração, realizando procedimentos internacionais e nacionais necessários para assegurar a utilização de posições orbitais e faixas de frequências associadas por redes de satélites, bem como os recursos de numeração; - Realização de análise dos riscos à continuidade da prestação dos serviços, possíveis danos aos usuários com base na análise da gestão empresarial das prestadoras, abrangendo aspectos econômico-financeiros; - Análise, sob a ótica da competição, dos contratos entre as empresas do setor de telecomunicações ou entre estas empresas e empresas de outros setores, incluindo aqueles de interconexão e compartilhamento de infraestrutura; - Identificação, recepção e tratamento de representações por infração a ordem econômica, além de se relacionar com o CADE, quando necessário; - Identificação de potenciais conflitos e convocação de prestadoras e usuários, com o objetivo de solucionar os problemas sob análise; - Elaboração de pesquisas, estudos e análises do setor de telecomunicações com objetivo de avaliar a estrutura e dinâmica do setor; - Acompanhamento e análise, sob a ótica da ordem econômica e da regulamentação dos serviços de telecomunicações, dos atos de concentração econômica e do controle societário respectivamente, incluindo a aprovação de transferências de controle societário; - Análise e arbitragem de conflitos entre prestadoras, referentes à aplicação e interpretação da legislação vigente, inclusive em contratos de interconexão, homologando os resultados e aplicando as sanções cabíveis; - Realizar procedimentos para elaboração, revisão e expedição de normas quanto à outorga, prestação e fruição dos serviços de telecomunicações, de direito de exploração de satélite e direito de uso de radiofrequências; - Submeter minutas de atos normativos à Consulta Pública,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

					Recursos de todas as fontes	R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					para manifestação da sociedade; - Elaborar estudos e pesquisas para subsidiar a elaboração de diretrizes para o desenvolvimento dos serviços de telecomunicações; - Propor a edição de regulamentos de condições de uso do espectro por meio de avaliações de informações, de demandas da sociedade e do poder público, do surgimento de novas tecnologias, das diretrizes da Conferência Mundial de Radiocomunicações e das metodologias para administração do Espectro. - Elaboração e coordenação da realização de pesquisas de satisfação e opinião com o objetivo de obter informações sobre os anseios da população, sobre a qualidade de prestação dos serviços de telecomunicações e a atuação da Anatel; - Recebimento, análise, encaminhamento, acompanhamento e resposta às solicitações: sugestões, elogios, pedidos de informações, reclamações e denúncias; - Desenvolvimento de rede de discussão dos serviços de telecomunicações de modo a se aprimorar a base de dados, bem como sistematizar mecanismos de contribuição social no planejamento de obrigações das prestadoras. A conjunção de todos esses esforços estimula a expansão do sistema nacional de telecomunicações, medido por meio de estações licenciadas. A relação entre a dotação alocada na ação e o número de Estações Licenciadas previstas resulta em um Custo Médio de R\$ 3,27.	
2424	Fiscalização em Telecomunicações	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	4.051	As despesas previstas nesta atividade visam permitir a Anatel aferir dados e informações, bem como controlar obrigações legais e contratuais. Os procedimentos de fiscalização são realizados por meio de detalhamento, definição, preparação e execução do Plano de Ação da Fiscalização, bem como atendendo solicitações recebidas de outros processos, por meio de ações de fiscalização, de averiguação e de auditoria de processos das prestadoras, adotando os desdobramentos pertinentes. A dotação prevista para esta atividade inclui despesas com manutenção das 27 unidades descentralizadas, contratação de serviços de apoio à fiscalização bem como de equipamentos que visam a eficiência da atividade fiscalizatória. PO1 Fiscalização i Copa 2014: Detalhamento, definição, preparação e execução do Plano de Ação da Fiscalização. Atendimento das solicitações recebidas de outros processos, por meio de ações de fiscalização, de averiguação e de auditoria de processos das prestadoras, adotando os desdobramentos pertinentes. Nesse sentido, essas atividades serão exercidas com vistas a atender à Copa do Mundo de 2014. PO2 Capacitação i Copa 2014: Promover a qualificação e a requalificação de servidores de forma a garantir a participação de pessoal devidamente qualificado e em quantidade suficiente para contribuir com o atendimento dos compromissos assumidos pelo país em face dos eventos esportivos internacionais.
41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL						
20ZR	Política Produtiva e Inovação Tecnológica	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	116.336	Esta ação tem a finalidade de estimular o processo de inovação tecnológica, incentivar a capacitação de recursos humanos, fomentar a geração de empregos e promover o acesso de pequenas e médias empresas a recursos de capital, de modo a ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações. O Funttel pretende: Firmar novo termo de cooperação com o CNPq para a distribuição de bolsas de iniciação científica através do Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

Inovação - PIBITI, que é um programa voltado para o aperfeiçoamento de recursos humanos de graduação, em atividades de pesquisa tecnológica. A seleção dos bolsistas PIBITI será feita por meio das Instituições de Ensino Superior (IES) que receberam cotas de bolsas PIBITI da Chamada 2013-2014, que tenham cursos de Engenharias em Telecomunicações e afins. Será solicitada como contrapartida pelo CNPq, o valor de R\$ 4 milhões em bolsas do programa Ciência sem Fronteiras, na modalidade Sanduíche em Graduação e Pós-Graduação (Doutorados e Pós-Doutorados) no Exterior, voltados para a área de Telecomunicações e afins, divulgando a marca Funittel como um dos parceiros do Programa. Esta ação, através de Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações nas Instituições Nacionais de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação irá continuar estimulando a criação de tecnologias inovadoras, visando à melhoria, à eficiência e à competitividade do setor de telecomunicações, apoiando a projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico que aproveitam as oportunidades geradas pelas transições e pelo processo de convergência nas comunicações, para ampliar o domínio nacional. Os recursos destinados a essa ação são descentralizados e repassados ao agente financeiro FINEP, que formaliza e fiscaliza execução dos projetos. Também, através do Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações na Fundação CPqD, manter a capacidade de pesquisa da Fundação CPqD, na execução de projetos de desenvolvimento tecnológico voltados para resultados que tenham interesse público e social, traduzido por um impacto direto sobre a população, em temas em que existe demanda ou interesse do Governo em ampliar novas tecnologias a questões das políticas públicas de telecomunicações, especialmente aquelas voltadas para as necessidades e condições sócio-econômicas do País, ou um impacto indireto, por meio de atividades que deem subsídios à gestão das políticas públicas de telecomunicações.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

42000 Ministério da Cultura

42101 Ministério da Cultura

12MG	Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura	Espaço implantado	unidade	Serv. / Invest.	22.925	Da totalidade de recursos do orçamento próprio (20.544.207,00) foi empenhado apenas o valor referente a contratação de empresa para elaboração de projeto de referência para as obras dos novos Centros Unificados de Artes - CEU das Artes. Até junho de 2013 não estavam definidos os critérios para seleção dos novos CEUs. Os empenhos referentes a esta ação só serão realizados após a seleção das propostas que está prevista para o 2º semestre de 2013.
13E1	Implantação do Canal de Cultura	Canal implantado	percentual de execução física	Serviços	250.000	Estudos e Contratações de Consultorias para operação de infraestrutura e de promoção da produção independente e programação regional do Canal de Cultura.
14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	Espaço cultural implantado/modernizado	unidade	Serviços	0	A DINC (Diretoria de Infraestrutura Cultural) informa que pelo modelo atual, não consegue realizar o cálculo de Custo Médio, devido falta de Parâmetros com a especificidade da Ação.
20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Projeto apoiado	unidade	Serviços	6.734.880	Decreto 5.761/2006 - SEFIC - SEC e Ações de Implementação do Audiovisual (SAV) Prêmio / Bolsa para vários campos da política de Cidadania e Diversidade Cultural, convênios do MinC com estados e municípios e Redes Temáticas são ações realizadas em parceria com entidades/órgãos.
20ZG	Formulação e Gestão da Política Cultural	Política implementada	unidade	Serviços	821.000	Realização de estudos, pesquisas, projetos e atividades que contribuam para formulação, conceituação, implementação, gestão e/ou melhoria de políticas culturais. Custo médio calculado com base na série histórica dos exercícios anteriores.
20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	2.669	Produzir e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira e desenvolver política nacional de integração entre cultura e educação.
211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	Público atendido	unidade	Serviços	12.112.000	Garantir as atividades e acessibilidade ao público. Custo médio com base na série histórica dos últimos exercícios.

42201 Fundação Casa de Rui Barbosa

20ZH	Preservação de Bens e Acervos Culturais	Bem preservado	unidade	Serviços	7.205	A Fundação Casa de Rui Barbosa reúne precisos acervos arquivísticos e bibliográficos que exigem medidas constantes de conservação, bem como iniciativas de catalogação, indexação e digitalização, para que possam estar disponíveis para consulta.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	Projeto apoiado	unidade	Serviços	13.891	Esta programação é a mais importante iniciativa na formação de recursos humanos na área da pesquisa, tarefa necessária à reprodução de quadros no trabalho acadêmico. Também é o melhor procedimento para agregar pesquisadores àqueles projetos que demandam maior trabalho de levantamento de dados ou ao estudo de objetos originais. Publicação de livros e revistas científicas resultantes das pesquisas realizadas na FCRB e em instituições parceiras. Premiação de pesquisa realizada a partir de acervos da FCRB.
211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	Público atendido	unidade	Serviços	37.550	Garantir as atividades e acessibilidade ao público.
42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN						
14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	Espaço cultural implantado/modernizado	unidade	Serv. / Invest.	164	O custo foi calculado com base no exercício de 2012, além da previsão de gastos com acompanhamento e avaliação do projeto.
20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Projeto apoiado	unidade	Serviços	564.621	O custo médio foi calculado c/base na série histórica dos últimos exercícios, além de beneficiar projetos de caráter inovador na área do livro e leitura, cujos custos só poderão ser validados a partir da sua execução.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20ZH	Preservação de Bens e Acervos Culturais	Bem preservado	unidade	Serv. / Invest.	9	Os custos unitários médios para serviços e investimentos foram calculados seguindo série histórica de despesas nessas ações que são atividades finalísticas de execução continuada.
20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	Projeto apoiado	unidade	Serviços	25.812	O custo médio foi calculado com base na série histórica dos últimos exercícios.
211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	Público atendido	unidade	Serv. / Invest.	1	Os custos unitários médios para serviços e investimentos foram calculados seguindo série histórica de despesas nessas ações que são atividades finalísticas de execução continuada.
42203 Fundação Cultural Palmares						
14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	Espaço cultural implantado/modernizado	unidade	Serviços	1.951	O custo médio calculado com base nos exercícios anteriores. Os recursos serão utilizados na modernização do arquivo e biblioteca.
20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Projeto apoiado	unidade	Serviços	18.364	O custo médio adotado na elaboração da ação, levou em consideração a série histórica das atividades desenvolvidas por meio de seleção pública de projetos realizados pela FCP.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	Projeto apoiado	unidade	Serviços	77.353	O custo médio foi calculado com base na série histórica dos últimos exercícios.
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional						
20ZH	Preservação de Bens e Acervos Culturais	Bem preservado	unidade	Serviços	478.000	O cálculo levou em conta o valor solicitado e quantos bens se espera preservar, a partir da coleta de dados realizada junto às Unidades do Iphan, que embasaram a Proposta Orçamentária enviada. Na ação ora em tela estão incluídas Diárias, Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Passagens, Serviços de Terceiros (Pessoa Física e Jurídica), Obrigações Tributárias, Obras e Instalações, Equipamento e Material Permanente.
211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	Público atendido	unidade	Serviços	160.000	Valor da Ação: R\$ 8.000.000,00 - Quantidade: 50. O cálculo levou em conta o valor solicitado e o número de equipamentos culturais que se espera disponibilizar ou modernizar para o ano de 2013, a partir da coleta de dados realizada junto às Unidades do Iphan, que embasaram a Proposta Orçamentária enviada. Na ação ora em tela estão incluídas Diárias, Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Passagens, Serviços de Terceiros (Pessoa Física e Jurídica), Obrigações Tributárias, Obras e Instalações, Equipamento e Material Permanente.
42205 Fundação Nacional de Artes						
20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Projeto apoiado	unidade	Serviços	52.229	O custo médio adotado na elaboração da ação teve como parâmetro a série histórica das atividades desenvolvidas por meio de seleção pública de projetos e dos eventos realizados e / ou apoiados pela Funarte, bem como a realização de oficinas para capacitação de artistas nas áreas do Teatro, Dança, Circo, Música, Artes Visuais e Artes integradas, pelo valor programado na ação.
20ZH	Preservação de Bens e Acervos Culturais	Bem preservado	unidade	Serviços	25	O custo médio utilizado teve por base de cálculo a relação entre despesas com a contratação de serviços especializados para o tratamento do acervo e o número de bens preservados.
211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	Público atendido	unidade	Serv. / Invest.	120	O custo médio adotado teve como referência os valores utilizados nos contratos e serviços de vigilância, limpeza, manutenção predial, brigada de incêndio, telefonia, energia elétrica, água e esgoto, manutenção dos equipamentos, modernização, reequipamento, programação cultural e outras despesas dos espaços da Funarte nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Distrito Federal garantindo um dos compromissos fundamentais que norteiam os equipamentos culturais: a gratuidade das condições técnicas minimamente necessárias para o acontecimento artístico em troca de um ingresso mais acessível à população, o que se traduz, a médio prazo, em formação de plateias.

42206 Agência Nacional do Cinema

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

					Recursos de todas as fontes	R\$ 1,00
Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20ZI	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)	Projeto apoiado	unidade	Serviços	11.021	"Somatório das metas físicas dos projetos que compõem a ação: a. Programa Ancine de Qualidade: 7 b. Apoio financeiro à participação em festivais internacionais: 45 c. Legendas para participação em festivais (descentralização CTAV): 64 d. Programa de fomento à promoção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de longa-metragem (DVDs): 1500 e. Prêmio Adicional de Renda: 100 f. Fomento à co-produção, distribuição e comercialização de obras cinematográficas e audiovisuais no exterior (Acordos Bilaterais): 8"
20ZJ	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual	Ação regulatória realizada	unidade	Serviços	83	Soma das metas físicas dos planos orçamentários componentes da ação (Fiscalização e Regulamentação)
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	Serviço prestado	unidade	Serviços	10.000.000	Manutenção do monitoramento de canais realizado 24 horas por dia.
42207 Instituto Brasileiro de Museus						
14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	Espaço cultural implantado/modernizado	unidade	Serv. / Invest.	128	Ações de processamento técnico dos acervos museológicos, arquivísticos e bibliográficos (aquisição, documentação, conservação, restauração, acondicionamento). O projeto busca garantir a integridade do patrimônio e a disponibilização dos acervos ao público, por meio de ações que possibilitem o registro de suas características e o valor histórico cultural e viabilizem a difusão e a elaboração de publicações, genéricas ou temáticas, sobre os bens inventariados. Museu IBRAM atendido com ações de readequação da estrutura física. Visa garantir atualidade no contexto nacional e internacional; ampliar a oferta desses espaços e o acesso à produção, fruição, difusão e intercâmbio dos bens e dos serviços culturais; e proporcionar infraestrutura e serviços culturais adequados que agreguem segurança, acessibilidade, conforto ambiental, identidade sociocultural e atrativos turísticos à localidade. Museu IBRAM atendido com ações de segurança do Museu, da edificação, do acervo e dos públicos interno e externo (aquisição de sistemas, equipamentos e instalações; definição de rotinas de segurança, estratégias de emergência; e elaboração de projetos de segurança). Visa proporcionar infraestrutura adequada e atual para garantir excelência e confiabilidade dos serviços culturais prestados, bem como a proteção ao patrimônio museológico.
20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	28	Serão desenvolvidas ações de fomento à cultura por meio do tratamento dos espaços e processos de exposição (permanentes e temporárias, de longa, curta ou média duração). Busca-se democratizar e ampliar o acesso do público aos museus, por meio de eventos que reafirmem identidades; valorizem a memória e os saberes; promovam a integração das comunidades locais; e sensibilizem sobre a importância de conhecer e preservar a memória nacional. Serão desenvolvidos projetos e atividades educativo-culturais, destinados a diferentes públicos e articulados com diferentes instituições. Busca-se exercer a função social e educativa dos museus, bem como a formação de público, por meio de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					eventos que reafirmem identidades; valorizem a memória e os saberes; promovam a integração das comunidades locais; e sensibilizem sobre a importância de conhecer e preservar a memória nacional. Serão desenvolvidas ações de divulgação e popularização de projetos e atividades da instituição, além de disseminação, difusão e consolidação da imagem institucional nos âmbitos local, regional, nacional e internacional. O projeto promove a visibilidade dos museus, bem como a democratização e ampliação do acesso ao patrimônio museológico. Semana Nacional de Museus, como parte de campanha nacional periódica realizada no mês de maio em comemoração ao Dia Internacional de Museus, são realizadas exposições, atividades educativas e culturais, palestras, oficinas e outros eventos programados em torno de um mesmo tema, proposto pelo Ibram. Conforme Decreto Presidencial, de 31 de maio de 2004, o IBRAM propõe tema atual a fim de promover eventos que integrem os museus brasileiros e intensifiquem a sua relação com a sociedade. Primavera dos Museus, realização de campanha nacional periódica, no mês de setembro, são realizadas exposições, atividades educativas e culturais, palestras, oficinas e outros eventos programados em torno de um mesmo tema, proposto pelo Ibram. O projeto busca promover a diversidade cultural, intensificar a relação dos Museus IBRAM com a sociedade e incentivar o interesse do público em conhecê-los.	
20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	271	Serão desenvolvidas ações de processamento e disseminação de informações, por meio de pesquisas institucionais e projetos voltados para estudos diversos (de público, patrimônio cultural, museologia, história institucional, acervos, dentre outros). O projeto promove o direito à memória e a difusão do patrimônio museológico e geração e circulação de conhecimentos e informações do campo museal, viabilizando ainda a modernização da gestão dos museus. Apoiar ações de capacitação dos profissionais do campo museal, servidores públicos ou não, por meio de cursos, oficinas, pesquisas, estudos e intercâmbios. O projeto busca produzir e difundir o conhecimento museológico; e estimular a excelência em serviços e a modernização da gestão dos museus. O Fórum Nacional de Museus (FNM) é um evento bienal criado com o objetivo de refletir, avaliar e estabelecer diretrizes para a Política Nacional de Museus (PNM) e para o Sistema Brasileiro de Museus (SBM). Integraram a programação geral do evento: conferências, painéis, minicursos, comunicações coordenadas e grupos de trabalho, além de encontro dos Pontos de Memória, reuniões paralelas e uma programação cultural que incluiu apresentações de música, teatro e exposições. Principal evento do setor museal brasileiro, o Fórum Nacional de Museus se constitui em um espaço de debate, deliberação, intercâmbio, troca de experiências e circulação do conhecimento produzido no campo museal brasileiro.
211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	Público atendido	unidade	Serviços	32	Serão desenvolvidas ações de apoio ao funcionamento das unidades museológicas Ibram, que possibilitem o pleno acesso aos serviços culturais (despesas de manutenção administrativa, de conservação e de adequação dos espaços museológicos, entre outras). O projeto busca a continuidade das atividades do museu e a preservação de seus acervos em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, de modo a garantir a atratividade e a acessibilidade do

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

público de forma sustentável.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

44000 Ministério do Meio Ambiente

44101 Ministério do Meio Ambiente

101V	Implantação de Corredores Ecológicos	Instrumento de repasse acompanhado	unidade	Serv. / Invest.	37.000	O custo médio estimado traz a estimativa dos gastos associados com a fiscalização dos instrumentos de repasse de recursos para parceiros bem como a prestação de contrapartidas físicas repassadas em cada instrumento. A atuação do Projeto entra em sua fase final de execução, com encerramento das atividades em 2014, sendo necessária a garantia do orçamento para o próximo ano. Dado o histórico de trabalho do PCE e a variação dos custos entre projetos, não é possível discriminar detalhadamente os elementos de cada unidade de medida.
10TT	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	Plano implantado	percentual de execução física	Serviços	149.460	Subsidiar a defesa da União nos autos da execução provisória nº 2000.72.04.002543-9 (Ação Civil Pública), em que a União é ré solidária com as empresas de mineração de carvão da região sul catarinense. O custo médio da ação refere-se ao projeto apresentado ao Tribunal de Justiça. No custo estão envolvidas despesas com perfuração de poços, aquisição de material de uso em laboratório, despesas com vistorias técnicas e realização de reuniões técnicas.
20LU	Conservação de Espécies Aquáticas	Ação desenvolvida	unidade	Serviços	181.250	Os recursos serão investidos em um termo de cooperação técnica, para elaborar Programa Nacional Interministerial de Monitoramento de Biodiversidade Marinha, no âmbito do REVIMAR, subsidiando a produção contínua de dados oficiais de biodiversidade que subsidiem o ordenamento pesqueiro (quantificação de bycatch, avaliação da efetividade das normas de pesca já implementadas, definição de áreas de exclusão de pesca e avaliação da recuperação dos recursos pesqueiros), e outro para a elaboração de estudos que possibilitem ações de proteção a albatrozes e petréis, que encontram-se atualmente ameaçados pela pesca. Também será publicado um guia de identificação de tubarões da costa brasileira, com o intuito de facilitar a coleta de dados e fiscalização nas pescarias. Também será feita a publicação de 1000 Cartilhas para Pescadores sobre o Uso de Medidas Mitigadoras na pesca de espinhel pelágico para reduzir a captura incidental de albatrozes e petréis. Assim, não se pode falar em custo médio do produto, uma vez que a natureza deles são dispares entre eles.
20LX	Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza	Projeto apoiado	unidade	Serviços	86.555	Os valores estimados para esta ação representam custos médios calculados sobre projetos apoiados com grande variação de custo - não representando com exatidão os universo de atividades associadas. A estimativa está vinculada às ações desenvolvidas pela Secretaria em parceria com entidades públicas e privadas vinculadas à consolidação do SNUC em nível Federal, Estadual e Municipal, bem como ações de responsabilidade da Secretaria para com o SNUC - como o Cadastro Nacional de UC, a Câmara Federal de Compensação Ambiental, a representação da agenda de Áreas Protegidas em âmbito internacional e etc.
20LY	Eficiência Energética nos Principais Setores Produtivos Usuários de Lenha e Carvão Vegetal	Unidade adequada	unidade	Serviços	100.000	Custo estimado para a adequação de uma unidade produtiva para adoção de medidas de eficiência energética.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

					Recursos de todas as fontes	R\$ 1,00
Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20M4	Promoção de Modelos Produtivos Rurais Sustentáveis	Projeto apoiado	unidade	Serviços	350.000	Custo médio para a viabilização de modelos produtivos ambientalmente sustentáveis.
20M8	Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)	Plano de ação executado	unidade	Serviços	1.450.000	Trata-se de implementação do PPCS cujo objetivo é a adoção de práticas sustentáveis. Os principais custos são: cartilhas, livretos, livros, manutenção da plataforma de ensino à distância, diárias, passagens, eventos de capacitação, realização de oficinas, celebração de acordos setoriais, campanhas educativas, contratação de estudos,entre outros
20MG	Elaboração e Implementação de Planos, Projetos, Obras e Equipamentos para a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos	Município apoiado	unidade	Serv. / Invest.	200	Apoio à implementação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Planos de Coleta Seletiva, Projetos Básico e Executivo de Obras e Dimensionamento de Equipamentos para Coleta Seletiva.
20TS	Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira	Ação implementada	unidade	Serv. / Invest.	45.173	De acordo com a nova sistemática da SOF/MF de se agrupar por PO as antigas ações orçamentárias que apresentam semelhanças em seus objetivos, os atuais custos médios por Ação não refletem exatamente os custos envolvidos em cada um dos Planos Orçamentários previstos. Os diversos Planos Orçamentários envolvem apoio a projetos em conservação e uso sustentável da biodiversidade brasileira, autorizações de acesso ao patrimônio genético emitidas pelo Conselho Nacional do Patrimônio Genético (CGEN), e desenvolvimento de instrumentos para gestão dos biomas brasileiros. Cada um desses produtos envolvem custos diferenciados que não estão verdadeiramente refletidos no custo médio constante desta planilha.
20VN	Conservação de Ecossistemas Aquáticos	Projeto apoiado	unidade	Serviços	345.500	A estimativa de despesa na ação orçamentária visa a realizar um projeto de identificação das áreas prioritárias aquáticas marinhas pela GBA, mediante contratação de consultor. Também está previsto um termo de cooperação com universidades para montar banco de dados que subsidie a definição de áreas críticas/prioritárias para a conservação da biodiversidade. Também está prevista a publicação de 2000 unidades da revista de RAMSAR e serviços de estenotipia para oito reuniões (CNZU, Comissão Técnica de Manguezais, Comissão Técnica de Recifes de Coral e oficinas de trabalho sobre inventário e classificação de zonas úmidas). Por último, está prevista a aquisição de softwares, (pacote Office e de nova licença para o ArcGIS). Assim, não se pode falar em custo médio do produto, uma vez que a natureza deles são dispares entre eles.
20VO	Conservação, Promoção de Uso, Manejo e Biossegurança de Espécies da Fauna e Flora	Ação implementada	unidade	Serviços	70.962	A transformação das antigas Ações Orçamentárias em Planos Orçamentários (POs) e o agrupamento dos POs em uma única Ação Orçamentária fez com que o custo médio da Ação 20VO não expressasse de forma adequada os custos envolvidos em cada um dos Planos Orçamentários. Essa ação envolve a execução de projetos relacionados a ampliação do uso da biodiversidade nativa, a conservação e a promoção do uso de recursos genéticos e o desenvolvimento de estratégias de biossegurança, tanto para organismos geneticamente modificados quanto para espécies exóticas invasoras. Os recursos totais serão utilizados para a realização de reuniões e eventos, publicação de livros e materiais temáticos, implementação de acordos de cooperação e realização de estudos técnicos. O custo de cada um dos Planos Orçamentários não estão expressos de forma adequada no custo médio especificado para a ação 20VO. Assim, não se pode falar em custo médio do produto, uma vez que a natureza deles são dispares entre eles.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20VP Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE	Família atendida	unidade	Serviços	1.250	Valor correspondente ao pagamento de 4 benefícios anuais (trimestrais), no valor de R\$ 300,00 cada. Vale ressaltar que o valor a maior no custo médio é justificado pelos gastos com cadastramento de novas famílias, capacitação de famílias beneficiadas, operacionalização e monitoramento do programa Bolsa Verde.
20VQ Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores familiares	Família atendida	unidade	Serviços	5.429	Custo estimado para pequenos projetos que envolvam capacitação de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares em boas práticas para os produtos da sociobiodiversidade.
20VR Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas	Sub-bacia com intervenção realizada	unidade	Serv. / Invest.	440.623	Recuperação, conservação, preservação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais de bacias hidrográficas, através da implementação de atividades socioambientais e ações de revitalização ambiental voltadas a recuperação dos recursos naturais, principalmente nas áreas degradadas e de recarga de aquíferos, incluindo o reflorestamento e a recuperação de áreas de proteção permanente, a recomposição da cobertura vegetal, a redução dos processos erosivos, a mitigação de impactos ambientais, a promoção da melhoria e gestão dos recursos pesqueiros, a conservação da biodiversidade, a gestão racional dos recursos hídricos. Além disso, difusão de práticas de recuperação e preservação ambiental, assim como a promoção da educação ambiental, da mobilização e capacitação socioambiental, da articulação interinstitucional e sociocultural, como também apoio e disseminação de técnicas agrícolas sustentáveis e atividades ecológicas em comunidades tradicionais, além de atividades ecoturísticas e socioambientais, entre outras, na bacia, somadas a um forte processo de articulação permanente, com o conjunto de atores sociais e governamentais envolvidos com o processo de revitalização e de desenvolvimento sustentável da bacia, integrando inclusive os Sistemas Nacionais de Meio Ambiente e de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
20VS Formulação e Gerenciamento da Política Nacional de Recursos Hídricos	Plano implementado	unidade	Serviços	4.450.000	A ação engloba um conjunto de atividades voltadas para a gestão dos recursos hídricos e ao estabelecimento de diretrizes e normativos que visam ao aprimoramento contínuo da Política Nacional de Recursos Hídricos. Os recursos serão aplicados, prioritariamente: no funcionamento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; na implementação do Plano Nacional de Recurso Hídricos; no apoio aos Estados; e na difusão de informações e atividades formativas voltadas para a gestão integrada de recursos hídricos. Financiará, também, estudos relacionados ao conhecimento técnico científico e à melhoria dos instrumentos de gestão.
20VT Zoneamento Ecológico e Econômico (ZEE)	Zoneamento concluído	percentual	Serviços	6.875	Valor estimado, por unidade percentual, para a revisão da metodologia de elaboração do ZEE em âmbito nacional.
20VU Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios	Política estabelecida	unidade	Serviços	382.700	Desenvolvimento de estratégias e apoio a outros órgãos na gestão e implementação da política nacional de Controle de Queimadas e Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais. No custo estão envolvidas despesas com material de divulgação, realização de seminários e reuniões técnicas.
20VW Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos	Projeto apoiado	unidade	Serviços	568.605	A Ação visa desenvolver uma estratégia nacional para prevenção, preparo e reposta e avaliação de danos oriundos de acidentes decorrentes das atividades da indústria do petróleo e com produtos químicos perigosos. Os recursos previstos visam apoiar o cumprimento do Termo de Cooperação estabelecido

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20VX Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental	Projeto apoiado	unidade	Serviços	555.445	com o CNPQ para o mapeamento de sensibilidade ambiental ao óleo das bacias sedimentares marítimas e apoiar projetos estaduais para o mapeamento de áreas de risco e a estruturação dos sistemas estaduais de prevenção, controle e atendimento a emergências ambientais. No custo do projeto envolve despesas com: diárias e passagens para vistorias de acompanhamento, reuniões técnicas, impressão e distribuição de material gráfico, aquisição de material de prevenção e combate às emergências ambientais.
20VY Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental	Plataforma educacional formulada	unidade	Serviços	1.599.582	A ação visa fomentar o desenvolvimento e a execução de projetos referentes a estudos e inventários que visem a melhoria da qualidade ambiental, em especial àqueles que permitam a gestão sustentável de contaminantes e à construção de capacidade técnica para a gestão de químicos. Estão envolvidas despesas com diárias e passagens, contratação de empresas especializadas em eventos, impressão e divulgação de material gráfico e contratação de serviço de consultoria.
20VZ Articulação à Implementação de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Sustentável	Política implementada	unidade	Serviços	112.597	Trata-se de plataforma de educação ambiental no âmbito do Programa Nacional de EA. Os principais custos são: cartilhas, livretos, livros, manutenção da plataforma de ensino à distância, diárias, passagens, eventos de capacitação, pagamento de pessoal temporário, entre outros.
20W0 Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira	Instrumento elaborado	unidade	Serviços	100.000	Em decorrência dos resultados da RIO+20 é necessário a implementação de políticas ambientais visando o consumo e produção sustentáveis. Os principais custos são: cartilhas, livretos, livros, manutenção de plataforma de ensino à distância, diárias, passagens, eventos de capacitação, pagamento de pessoal temporário, entre outros.
20W1 Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Política implementada	unidade	Serviços	2.298.744	Custo estimado para a realização de instrumento de ação e gerenciamento para a Zona Costeira.
20W2 Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação dos Efeitos da Seca e Convivência com a Semiaridez	Plano implementado	unidade	Serviços	62.500	De acordo com a Política Nacional sobre Mudança do Clima, Lei 12.187/2009 e seu Decreto de regulamentação 7.390/2010, o país tem como compromisso nacional voluntário a redução das emissões de gases de efeito estufa entre 36,1% e 38,9% das suas emissões projetadas até 2020. De forma a atender esse compromisso, essa ação visa o acompanhamento e implementação dos planos de mitigação e adaptação em desenvolvimento. Além disso, deve apoiar a elaboração de Planos Estaduais e Municipais de Mudança do Clima, bem como promover a disseminação de informações, educação e capacitação sobre a temática. O custo é composto por despesas com diárias e passagens, contratação de serviço de consultoria, impressão de material de divulgação.
20W3 Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas	Apoio realizado	unidade	Serviços	21.250	Custo médio estimado para a implementação de um Plano de Combate à Desertificação. Para 2014 estão previstos 11 planos estaduais e 1 plano nacional.
					Parcerias com os entes federados, instituições governamentais, entidades da sociedade civil, universidades, institutos de pesquisa e fomento; promoção e realização de eventos técnicos; execução direta de projetos; promoção de estudos técnicos; cursos à distância; oficinas de trabalho; elaboração de publicações e material de divulgação.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20W4	Gestão Ambiental em Terras Indígenas	Projeto apoiado	unidade	Serviços	191.929	Custo médio estimado para a implementação de Plano de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas. Para 2014 estão previstos 10 planos a serem implementados via PDPi (contrato - KFW) e um plano por meio de Termo de Cooperação a ser celebrado com o ICMBio.
20W5	Apoio a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos Industriais e Perigosos	Projeto apoiado	unidade	Serviços	900.000	Elaboração de manuais de gerenciamento dos riscos dos diversos resíduos gerados, armazenados ou provenientes das atividades de movimentação, em conformidade com as normas técnicas vigentes. Baseados principalmente nos preceitos de produção com tecnologias limpas, as quais propiciam a economia de água, energia e matéria prima, garantem a competitividade no mercado, geram lucro, possibilitam a redução de custos de produção, promovem a imagem da empresa e a colocação de seus produtos em mercados mais exigentes.
20W6	Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos	Política implementada	unidade	Serviços	6.105.670	Implementação dos instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Apoio à elaboração de Planos Estaduais de Resíduos Sólidos, Microrregionais, de Regiões Metropolitanas e de Aglomerações Urbanas. Planos Municipais e Intermunicipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, implementação do Sistema Nacional de Informação e Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR, com base na Lei nº 12.305/2010. Apoio a formação de consórcios. Implementação da logística Reversa.
20W7	Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais sobre Meio Ambiente	Conferência realizada	unidade	Serviços	200.000	Trata-se de recursos para consolidação dos resultados da 4ª CNMA. Os principais custos são: livro com a consolidação das deliberações, oficiais de debates, diárias, passagens, estudos técnicos.
20W8	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P	Agenda implementada	unidade	Serviços	35.000	Busca-se a implementação de critérios e práticas ambientais nos órgãos públicos nos três níveis de Governo. Os principais custos são: cartilhas, livretos, livros, manutenção da plataforma de ensino à distância, diárias, passagens, eventos de capacitação, realização do prêmio anual, realização do fórum anual, entre outros
6087	Projetos de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	Projeto apoiado	unidade	Serviços	200.000	Custo estimado para realização de projeto para atividades produtivas sustentáveis com foco na sociobiodiversidade e em práticas agroecológicas.
6618	Monitoramento das Mudanças Ambientais Locais e Globais Observadas na Antártica	Relatório ambiental elaborado	unidade	Serviços	199.641	A estimativa de despesa na ação orçamentária visa a realizar duas consultorias, sendo uma com o objetivo de fazer reconstrução da nova estação antártica e outra para recuperação da área degradada com óleo diesel. Também está prevista a elaboração de duas publicações referentes ao estudo de impacto decorrente da reconstrução da estação. Por último está previsto serviços de estenotipia para três reuniões do Grupo de Avaliação Ambiental - GAAM.
8274	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos	Pessoa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	0	Apoiar a participação de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis na Logística Reversa. Apoio para a organização de cooperativas, associações e redes de cooperativas de catadores de materiais recicláveis.
8288	Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas	Diretriz proposta	unidade	Serv. / Invest.	63.285	Os recursos serão utilizados para a realização de eventos e reuniões que permitam a coleta de subsídios para a formulação de políticas voltadas para a recuperação de áreas degradadas.
8308	Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação	Sistema implantado	percentual	Serviços	1.033.333	Valor estimado, por unidade percentual, para implementação do SiCAR em âmbito nacional.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
8499	Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	2.200.000	A previsão orçamentária para o exercício de 2014 foi elaborada com base no cronograma de desembolso dos projetos já firmados. São eles: 03 Termos de Cooperação respectivamente com o IBAMA, ICMBio e UFMG; 01 convênio com o estado do Acre; além de outros projetos de execução direta do MMA demandados por outras secretarias do MMA, projetos estes que estão em fase de licitação. A formação de custo de cada projeto foi analisada no sentido de apurar a razoabilidade do custo de execução quando comparado aos valores praticados no mercado. Tais análises estão referendadas por pareceres técnicos do PNMA e ou dos parceiros. Composição Analítica por Projeto IBAMA R\$ 3.000.000,00 ICMBio R\$ 3.000.000,00 Convênio Acre R\$ 200.000,00 Execução Direta PNMA II R\$ 1.800.000,00 Exec. Parceria Secretarias R\$ 1.500.000,00 Descentralização R\$ 1.500.000,00 Total R\$ 11.000.000,00
8695	Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria	Sistema implantado	unidade	Serv. / Invest.	252.243	Recuperação e instalação de sistemas de dessalinização de águas subterrâneas, captadas através de poços tubulares e, onde as condições o permitirem, associá-los à implantação de sistemas produtivos locais sustentáveis, que possuem como base o aproveitamento múltiplo do concentrado resultante deste processo, com base nos princípios da economia popular, solidária e sustentável, aumento de renda e segurança alimentar. Onde não for possível o aproveitamento múltiplo, esse concentrado será submetido a tratamento, de modo a não comprometer o meio ambiente. Do ponto de vista operacional, a ação está estruturada em núcleos estaduais - formados por representantes do poder público e da sociedade civil - sob coordenação dos órgãos de recursos hídricos estaduais e por núcleos locais das comunidades beneficiadas, gestores dos sistemas implantados. Ressalta-se a importância do componente capacitação na sustentabilidade da gestão local. O desenvolvimento da ação seguirá o estabelecido nos Planos Estaduais de implementação do Água Doce, construídos de forma descentralizada e participativa. Em 2011 o Programa foi contemplado pelo Plano Brasil sem Miséria. O Plano é um esforço do Governo Federal no combate à pobreza extrema e visa reduzir as desigualdades sociais e promover melhorias na qualidade de vida dos brasileiros. O PAD é uma das iniciativas que integram o Programa Água para Todos, no âmbito do Plano Brasil sem Miséria, juntamente com construção de cisternas e sistemas simplificados de abastecimento. O Água Doce assumiu a meta de aplicar a metodologia do programa na recuperação, implantação e gestão de 1.200 sistemas de dessalinização até 2014, beneficiando mais de 500 mil pessoas.
8990	Sustentabilidade Ambiental no Turismo	Projeto desenvolvido	unidade	Serviços	100.000	Custo estimado para a implementação de projeto no âmbito do turismo sustentável.

44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

					Recursos de todas as fontes
					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20VV Expansão da Silvicultura com Espécies Nativas e de Sistemas Agroflorestais	Diretriz proposta	unidade	Serviços	30.000	O valor do orçamento no valor de R\$ 140.000,00 será destinado à contratação de Pessoa Jurídica para propiciar o ordenamento das espécies florestais nativas para o desenvolvimento das florestas plantadas e o fomento ao plantio de florestas de rápido crescimento.
20WA Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar	Pessoa beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	32.218	Embora o produto da ação seja pessoa beneficiada, os produtos intermediários são pessoas capacitadas e iniciativas apoiadas. Assim como na LOA 2013, a leitura correta do produto da ação é projeto apoiado. Portanto, a justificativa será por projeto apoiado. O custo com pessoal temporário, diárias e passagens é de R\$ 9.606,25 por projeto apoiado, totalizando R\$ 1.537.000,00. São estimados, por projeto apoiado, R\$ 11.206,25 para contratação de pessoas jurídicas, R\$ 1.250,00 para aquisição de material de consumo e R\$ 10.156,25 para aquisição de material permanente. Valores necessários para promover o manejo florestal sustentável comunitário em áreas públicas para agregar valor à produção, conservar os recursos naturais e melhorar a qualidade de vida da população. Além de disponibilizar recursos provenientes da arrecadação com concessões florestais e recursos de outras fontes a serem destinados ao FNDP, para aplicação em projetos das áreas de (i) Pesquisa e desenvolvimento tecnológico em manejo florestal; (ii) assistência técnica e extensão florestal; (iii) recuperação de áreas degradadas com espécies nativas; (iv) aproveitamento econômico racional dos recursos florestais; (v) controle e monitoramento das atividades florestais e desmatamentos; (vi) capacitação em manejo florestal; (vii) educação ambiental e (viii) proteção ao meio ambiente. Os valores alocados na ação são destinados, também, para a qualificação de recursos humanos para a adoção de técnicas adequadas à realização de atividades florestais, contribuindo no uso sustentável dos recursos florestais madeireiros e não madeireiros.
20WB Pesquisa e Informações Florestais	Sistema implantado	percentual	Serv. / Invest.	240.187	O valor de R\$1.943.750,00, em investimentos, na fonte de recurso 0195, será destinado ao desenvolvimento tecnológico e a difusão das técnicas de silvicultura e sistema de produção florestal e agroflorestal com espécies florestais nativas. Para realização de pesquisa e Desenvolvimento Florestal, Cadastramento de Florestas Públicas Nacionais e Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Informações Florestais serão alocadas R\$ 634.987,00 para contratação de pessoa jurídica para realização de catalogo de Imagens de Satélite, contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de prensa hidráulica, contratação de serviços necessários para a realização de atividades comemorativas e outros serviços. O valor de R\$ 95.000,00 em diárias e passagens foi calculado levando-se em conta a realização de Identificação e levantamento da viabilidade de maciços de florestas públicas federais, reuniões com fornecedores de dados, monitoramento e outras atividades.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					O valor de R\$ 1.330.000,00 em investimentos será para atender a gestão do Portal de Geodados do Cadastro, aquisição de equipamento e material permanente necessário para a execução do projeto, implantação de servidor de rede e aquisição de softwares. Portanto, os valores da ação atenderão a atividade de implantar portais de acesso a informações e dados sobre florestas (Gestão, Setor, Florestas), permitindo o resgate de forma dinâmica pelo usuário, para a emissão de relatórios por estado, bioma, bacia hidrográfica, ano, além de gerar conhecimentos, desenvolvimento e inovação de técnicas e tecnologias, para a implantação de sistemas de produção florestal sustentáveis, com ênfase no múltiplo das florestas naturais e plantadas e no melhor aproveitamento e na melhoria da qualidade dos produtos florestais madeireiros e não madeireiros. Os valores alocados na ação são destinados, também, para o desenvolvimento tecnológico e a difusão das técnicas de silvicultura e sistema de produção florestal e agroflorestal com espécies florestais nativas, além de implementar o Cadastro Nacional de Florestas Públicas para consolidar as informações sobre as características florestais e fundiárias das florestas públicas em domínio da União, dos Estados e dos Municípios.	
20WC	Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais	Área de florestas sob concessão	hectare	Serv. / Invest.	2	A atividade de concessão florestal engloba as fases de planejamento florestal, gestão das concessões e monitoramento das áreas concedidas. A demanda por contratação de pessoa jurídica está estimada em R\$1.010.000, contemplando a contratação de estudos necessários para a elaboração do Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF) na fase de planejamento, a contratação de estudos técnicos que subsidiem a elaboração dos editais de concessão florestal na fase de gestão e, por fim, a contratação de serviços, sobretudo aqueles relacionados ao monitoramento remoto, para o monitoramento das áreas concedidas. Já a demanda por equipamentos e material permanente, incluindo equipamentos de processamento de dados, são necessários para dar o suporte necessário às atividades relacionadas à atividade de concessão. Exemplos disso são as aquisições de equipamentos de georreferenciamento (GPS) e de coletores de dados para a implantação de um sistema de rastreamento eletrônico para as atividades de monitoramento. O valor de R\$ 180.000,00 em diárias e passagens se justifica pela participação no conselho consultivo da flona de Caxiuanã, Altamira, Itaituba I e II, Macaúã, realização de diligências às empresas concorrentes dos certames licitatórios de Crepori, Amana e Altamira, realização de levantamento socioeconômico da Flona do Macaúã, realização de audiências públicas dos pré-editais das Flonas Caxiuanã, Trairão, Macaúã e Itaituba I e II, monitorar a execução dos contratos de concessão, capacitar técnicos da Gemaf no planejamento e construção de estradas florestais e realização de curso sobre identificação botânica na Flona Saracá-Taquera. A maioria do corpo técnico é de temporários. Soma-se, para essa ação, o valor de R\$ 3.700.000,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20WD Inventário Florestal Nacional	Área inventariada	hectare	Serv. / Invest.	138	O valor orçado de R\$ 27.220.254,00 do Fundo Amazônia (fonte 0196) serão destinados ao desenvolvimento de estudos e pesquisas de apoio ao Inventário Florestal Nacional - IFN, desenvolvimento de sistemas de informação e sítios eletrônicos, estabelecimento e comissões e comitês de apoio ao IFN, Capacitação de equipes de campo e parceiros, desenvolvimento técnico-científico do IFN, coleta de dados em campo, controle de qualidade de dados, plano de comunicação para informar a sociedade sobre o IFN implementado. As diárias e passagens no valor de R\$ 100.000,00 serão necessárias para capacitação de equipes de campo e parceiros (CE, SE, BA, ES); controle de qualidade de dados (SE, CE, BA, ES). O valor de R\$ 20.000,00 será necessário para aquisição de equipamentos ao IFN. Portanto, o valor da ação é necessário para realizar o mapeamento da cobertura florestal do país e amostragem para a qualificação das florestas, visando à produção de relatório quinquenal e disponibilização de acesso às informações sobre as florestas brasileiras pela internet.
8292 Expansão do Uso Sustentável dos Recursos Florestais	Diretriz proposta	unidade	Serviços	50.000	O valor de R\$ 50.000,00 destina a contratação de pessoa jurídica para a promoção do manejo florestal sustentável de florestas nativas para a exploração sustentável de produtos madeireiros e não madeireiros com a formulação de políticas e normas para a implementação de programas e projetos.
44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA					
20MM Promoção de Ações de Gestão de Riscos, Preparação e Atendimento a Emergências Ambientais	Ação realizada	unidade	Serviços	10.333	Unidade Orçamentária: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Programa: 2045 - Licenciamento e Qualidade Ambiental Ação: 20MM - Promoção de Ações de Gestão de Riscos, Preparação e Atendimento a Emergências Ambientais Momento atual: Momento Unidade Orçamentária "Custos com diárias e passagens, relacionados à Emergências Ambientais com ênfase nos Produtos Perigosos à Gestão de Risco de Emergências Ambientais, à preparação e atendimento à ocorrência de acidentes ambientais com produtos perigosos. Constituição Federal, Art. 225; Lei 6.938/1981; Lei 9.605/1998; Decreto 6.514 /2008; Lei 9.966/2000; Decreto 4.136/2002; Decreto 4.871/2002; Decreto 5.098 /2004; Decreto 96.044/1988; Resolução ANTT 420/2004; Resolução CONAMA 398/2008.""
20W9 Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente	Estrutura modernizada	percentual de execução	Serviços	35.714	Unidade Orçamentária: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Programa: 2124 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente Ação: 20W9 - Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					""Custo com capacitação e treinamento dos servidores do Ibama Sede e suas unidades vinculadas, nas áreas meio e finalística. Lei nº. 6.938/81; Decreto nº 5.979/2006.""	
20WE	Fiscalização dos Recursos da Biodiversidade	Fiscalização ambiental realizada	unidade	Serviços	921	Unidade Orçamentária: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Programa: 2018 - Biodiversidade Ação: 20WE - Fiscalização dos Recursos da Biodiversidade "Custo médio resultante da previsão dos gastos com o aprimoramento dos instrumentos de prevenção, monitoramento, avaliação e controle do uso da biodiversidade, bem como com a Fiscalização para a redução do uso, comercialização e transporte ilegal de recursos naturais e da biodiversidade. Esses custos envolvem gastos com locação de veículos e barcos, diárias e passagens e com Tecnologia da Informação. Lei nº. 11.516, de 28/08/07, nº 11.481, de 31 de maio de 2007, nº 11.284, de 02/03/2006, nº 10.406 de janeiro de 2002, nº 9.985, de 18/07/2000, nº 9.960, de 28/01/2000, Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, Lei nº 9.605, de 12/02/98, Lei nº 9.478, de 06/08/1997, nº 6.938, de 31/08/81, nº 4.771, de 15/09/65, Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro de 1967. Decreto nº. 6.100, de 26/04/07, nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007, nº 4.340, de 22 /08/2002."
20WF	Avaliação dos Estoques e do Potencial Sustentável dos Recursos Pesqueiros	Estudo desenvolvido	unidade	Serviços	98.000	Unidade Orçamentária: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Programa: 2018 - Biodiversidade Ação: 20WF - Avaliação dos Estoques e do Potencial Sustentável dos Recursos Pesqueiros ""Custo médio resultante da previsão dos gastos voltados à realização de estudos para subsidiar avaliação e obtenção de disponibilização de informações sobre os principais recursos pesqueiros, garantindo a conservação e a utilização sustentável desses recursos, com custos associados à contratação de profissionais e deslocamentos de servidores. CF Art. 20, 23, 24 e 225. Lei nº 9.478, de 06/08/1997, Lei 7.679, de 23/11/88, Lei 6.938 de 31/08/81; Decreto-lei 221, de 28/2/67; MP 103, de 1/1/03, art. 23, §6º inciso 1. Decreto nº 5.382 de 03/03/05""
20WG	Estruturação da Gestão Nacional dos Recursos Faunísticos	Acordo implementado	unidade	Serviços	80.000	Unidade Orçamentária: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Programa: 2018 - Biodiversidade Ação: 20WG - Estruturação da Gestão Nacional dos Recursos Faunísticos Custos derivados de despesas com diárias e passagens aéreas e disponibilização aos Estados de sistemas informatizados de gestão dos recursos faunísticos, com a elaboração, avaliação e revisão das normas para o acesso ao uso e manejo de espécies, com o controle e monitoramento do uso das espécies

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					silvestres e dos produtos e subprodutos dela derivados, com a elaboração de protocolos, guias e manuais com embasamento técnico e científico. Capacitação dos órgãos estaduais para a gestão dos recursos faunísticos. Concessão de autorizações para captura, coleta e manejo na necessidade de ação supletiva.	
20WH	Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos	Avaliação realizada	unidade	Serviços	30	Unidade Orçamentária: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Programa: 2045 - Licenciamento e Qualidade Ambiental Ação: 20WH - Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos "Custos associados ao aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão e controle voltados à prevenção da contaminação e da poluição ambiental (estudos, análises, vistorias e emissões de autorizações para os produtos, substâncias e resíduos controlados pelo Ibama (agrotóxicos, dispersantes de óleos, licenças para circulação de veículos automotores, selo ruído, programa silêncio, etc). Constituição Federal, Art. 225; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 9.605/1998; Decreto nº 6.514/2008; Lei nº 9.966/2000; Decreto nº 4.136/2002; Decreto nº 4.871/2002; Decreto nº 5.098/2004; Decreto nº 96.044/1988; Resolução ANTT nº 420/2004; Resolução CONAMA nº 398/2008; Lei nº 7.802/89; Lei nº 8.723/93; Decreto nº4.074/02."
212R	Avaliação das Medidas de Ordenamento do Uso de Recursos Pesqueiros	Medida avaliada	unidade	Serviços	48.000	Unidade Orçamentária: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Programa: 2018 - Biodiversidade Ação: 212R - Avaliação das Medidas de Ordenamento do Uso de Recursos Pesqueiros Custo com diárias e passagens dos Analistas Ambientais para realização da avaliação, com a participação dos órgãos estaduais, da comunidade científica e da sociedade civil organizada, das medidas de ordenamento dos recursos pesqueiros, em conjunto com o Ministério da Pesca e Agricultura, das melhores práticas de gestão e de áreas de manejo de pesca; proposição de regulamentações para o uso e conservação desses recursos; desenvolvimento e aperfeiçoamento de sistemas e procedimentos de comando e controle; capacitação e educação ambiental visando avaliar a eficiência e eficácia das medidas de ordenamento com vistas a propor ajustes e melhorias e com a elaboração, implementação e manutenção do Documento de Origem do Pescado ÿ DOP.
2976	Conservação e Uso Sustentável de Espécies Ameaçadas de Extinção	Espécie conservada	unidade	Serviços	1.000	Unidade Orçamentária: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Programa: 2018 - Biodiversidade Ação: 2976 - Conservação e Uso Sustentável de Espécies Ameaçadas de Extinção "Custos estimados para a elaboração de planos de gestão e recuperação para as espécies aquáticas ameaçadas de extinção e espécies sobre-explotadas da pesca marinha e continental. Elaboração de Planos e Manejo florestais

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
4969	Controle, Monitoramento, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres	Animal recuperado	unidade	Serviços	79
					sustentáveis para promover programas de conservação das espécies nativas, com ênfase nas espécies ameaçadas de extinção e nas de importância socioeconômica. Aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas., Lei nº 4.771/65; Lei nº 9.795/99; Lei nº 9.985/2000; Lei nº 6.938/81; Lei nº 9.605/98; Decreto nº 2.519/98; Decreto 4.339/2002; Decreto nº 3.420/2000; Medida Provisória nº 2.166/2001. " Unidade Orçamentária: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Programa: 2018 - Biodiversidade Ação: 4969 - Controle, Monitoramento, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres ""Custo médio para recepção, manutenção, recuperação e reintegração dos animais mantidos nos CETAS aos ambientes originais. Obras e reformas dos Centro de Triagem de Animais Silvestres- CETAS. Lei nº 7735/89 ; Lei nº 5.197/67; Lei nº 6.938/81; Lei nº 9.605/98; Decreto nº 3.179/99 e Decreto nº 3.607/00; Lei nº 9.478, de 06/08/1997""
6037	Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental	Unidade fortalecida	unidade	Serviços	124.528
					Unidade Orçamentária: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Programa: 2036 - Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Ação: 6037 - Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental "Custo médio relacionado às despesas com diárias e passagens, gastos com contratações de serviços de tecnologia da informação, despesas com capacitação dos Agentes Federais Ambientais, e outros que visem fortalecer e aprimorar a estrutura de fiscalização do IBAMA, em nível nacional. Lei nº 9.605, de 12/02/98; Lei nº 10.650, de 16/04/2003; Lei nº 9.605/98; Lei 6.938, de 31/08/81; Lei nº 8.630, de 25/02/93; Decreto nº 97.634 de 10/04/89; Decreto nº 3.179/99; Lei nº 9.478, de 06/08/1997."
6074	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas	Combate registrado	unidade	Serv. / Invest.	6.676
					Unidade Orçamentária: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Programa: 2036 - Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Ação: 6074 - Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas "Custos derivados das contratações, Seleção, capacitação de brigadistas, para a formação de brigadas de prevenção e combate aos incêndios florestais em municípios críticos; locação de aeronaves e veículos para o combate aos incêndios, equipamentos , diárias e passagens para apoiar as ações de controle e combate a queimadas e incêndios florestais. Lei nº 9.605/98; Decreto nº 6.514/08; Lei 6.938/81, Lei 8.745/93; Lei 4771/65; Decreto 2.661/98.""

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
6124 Fiscalização de Atividades Degradadoras, Poluentes e Contaminantes	Fiscalização ambiental realizada	unidade	Serviços	972	Unidade Orçamentária: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Programa: 2045 - Licenciamento e Qualidade Ambiental Ação: 6124 - Fiscalização de Atividades Degradadoras, Poluentes e Contaminantes "Custo médio derivado das despesas com diárias e passagens aos servidores do Ibama e locação de veículos nas ações de fiscalização das atividades potencialmente degradadoras, poluentes e/ou contaminantes. Lei nº 6.938, de 31/08/81; Lei nº 9.605 de 12/02/88; Decreto nº 3.179, de 21/09/99; Lei nº 7.802, de 11/07/89; Decreto nº 4.074, de 04/01/02; Lei nº 9.478, de 06/08/1997.""
6307 Fiscalização de Atividades de Desmatamento	Área de risco monitorada	percentual	Serv. / Invest.	12.223	Unidade Orçamentária: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Programa: 2036 - Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Ação: 6307 - Fiscalização de Atividades de Desmatamento "Custo médio das operações de fiscalização de atividades ilegais de desmatamento, incluindo gastos com diárias e passagens a servidores e colaboradores eventuais (Estaduais e Municipais) , com contratos de locação de veículos e aeronaves, bem como locação de máquinas e aquisição de equipamentos, materias e serviços de tecnologia da Informação. Lei nº 9.605/98, Lei nº 4.771/ 65; Lei nº 6.938 de 31/08/81 e Decreto nº 6514/2008.""
6329 Monitoramento e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Florestais	Área monitorada	quilômetro quadrado	Serviços	5	Unidade Orçamentária: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Programa: 2036 - Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Ação: 6329 - Monitoramento e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Florestais Custo com diárias e passagens, locação de meio de transportes (Veículos e Aeronaves), com despesas de comunicação de dados e serviços de tecnologia da informação, uso a aquisição de imagens para ao monitoramento e controle do desmatamento, queimadas e incêndios florestais. Lei nº 9.605, de 12/02/98 e Decreto nº 3.179, de 21/09/99 e Lei 6.938 de 31/08/81.""
6925 Licenciamento Ambiental Federal	Licença concedida	unidade	Serviços	17.502	Unidade Orçamentária: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Programa: 2045 - Licenciamento e Qualidade Ambiental Ação: 6925 - Licenciamento Ambiental Federal ""Custo médio derivado dos gastos com diárias e passagens, com despesas de comunicação de dados e serviços da tecnologia da informação, com aquisição

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
8286	Educação Ambiental para Grupos em Situação de Vulnerabilidade Socioambiental	Projeto implementado	unidade	Serviços	250.000	de equipamentos, com locações de softwares possibilitando as análises, vistorias e concessões de licenças ambientais a empreendimentos e reuniões técnicas com empreendedores, consultorias e interessados. CF Art. 177 e 225; Lei nº. 6.938/81; Lei nº. 9.966/00; e Lei nº 9.478, de 06/08/1997."''' Unidade Orçamentária: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Programa: 2045 - Licenciamento e Qualidade Ambiental Ação: 8286 - Educação Ambiental para Grupos em Situação de Vulnerabilidade Socioambiental "Custos relativos a despesas com diárias e passagens a servidores envolvidos com projetos de desenvolvimento de estratégias de educação ambiental, para grupos em situação de vulnerabilidade socioambiental, Artigo 225 da Constituição Federal; Artigo 2º, inciso X da Lei 6.938/81; Lei 9.605/98; Lei 9.795 /99; Decreto 4.281/02 e Decreto 5.718/2006; Lei nº 9.478, de 06/08/1997."
8294	Estruturação dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente para a Gestão Florestal Compartilhada	Parceria firmada	unidade	Serviços	66.666	Unidade Orçamentária: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Programa: 2036 - Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Ação: 8294 - Estruturação dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente para a Gestão Florestal Compartilhada '''Custo derivado das despesas com pagamento de diárias e passagens para realização de reuniões técnicas e capacitação e gastos com desenvolvimento de sistema e melhoria na utilização de processos e sistemas de gestão da informação, tais como o Sistema Compartilhado de Informações Ambientais SISCOM, Sistema de Licenciamento de Atividades Florestais - LAF, Sistema de Controle do Fluxo dos Produtos Florestais I DOFe desenvolvimento e manutenção dos sistemas de Cadastro Ambiental Rural - CAR . Leis nº. 4.771 de 1965, 6.938 de 1981, 9.605 de 1998, 9.985 de 2000 e 11.284 de 2006; Decretos nº. 99.274 de 1990, 2.519 de 1998, 3.420 de 2000, 4.339 de 2002, 5.975 de 2006, 6.099 de 2007, 6.063 de 2007, 6.514 de 2008 e 7.029 de 2009; Resolução CONAMA 379 de 2006.''''
8296	Autorização e Controle das Atividades Florestais	Autorização concedida	unidade	Serviços	1.660	Unidade Orçamentária: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Programa: 2036 - Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Ação: 8296 - Autorização e Controle das Atividades Florestais ''''Custos derivados das despesas com pagamento de diárias e passagens aos servidores envolvidos nas análises e vistorias de planos de reposição e manejo florestais e de emissão de licenças/autorizações de supressão de vegetação e despesas com comunicação de dados e serviços de tecnologia da informação. Leis nºs 4.771 de 1965, 9.605 de 1998, 9.985 de 2000, 11.284 de 2006, 6.938 de 1981; Decretos nºs 99.274 de 1990, 2.519 de 1998, 3.420 de 2000, 4.339 de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					2002, 5.975 de 2006, 6.099 de 2007, 6.063 de 2007, 6.514 de 2008 e 7.029 de 2009; Resolução CONAMA 369 de 2006 e 378 de 2006""	
8352	Elaboração de Planos de Gestão e de Recuperação para Recursos Pesqueiros	Plano elaborado	unidade	Serviços	10.000	Unidade Orçamentária: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Programa: 2052 - Pesca e Aquicultura Ação: 8352 - Elaboração de Planos de Gestão e de Recuperação para Recursos Pesqueiros ""Custo derivado das despesas com pagamento de diárias e passagens aos servidores envolvidos na coordenação, com a participação dos órgãos estaduais, da comunidade científica e da sociedade civil organizada, da gestão compartilhada dos recursos pesqueiros, da elaboração e implementação dos Planos de Gestão e Recuperação para as espécies constantes da lista nacional de invertebrados aquáticos e peixes ameaçados de extinção e sobreexplotados. Lei nº. 5.197, de 3/01/1967; Lei nº. 9.605, de 12/02/1998; Lei nº. 10.683, de 28/05/2003; Decreto nº. 2.519, de 16/03/1998; Decreto nº. 92.446, de 7/03/1986; Decreto nº. 3.179, de 21/09/1999 e Decreto nº. 4.339, de 22/08/2002.""
44205 Agência Nacional de Águas - ANA						
12DS	Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas	Prédio construído	percentual de execução física	Investimentos	147.700	A ação visa à construção de prédio administrativo, anexo ao Bloco M, onde está instalada a administração central da Agência Nacional de Águas para instalação de corpo de servidores aprovado em concurso público e remanejamento de parte do quadro de pessoal ativo da Agência, hoje instalado em prédio alugado, situado no SIA - Setor de Indústria e Abastecimento, a mais de quatro (4) km da administração central, para assegurar condições adequadas de infraestrutura, de segurança e de produtividade do trabalho. O novo prédio será construído em terreno de propriedade do Ministério da Ciência e Tecnologia, no Setor Policial, em Brasília - DF, com área total de 4.760 m², dispostos em dois pavimentos. Os valores decorrem de estimativa e detalhamento do cronograma de obra, cuja planilha prevê e execução de 27% da obra no exercício de 2014, à um custo estimado de R\$ 4 milhões, de um total de R\$ 14,77 milhões. Observa-se que não há precisão na relação do percentual do físico e do financeiro da obra, pois esses dependem das respectivas etapas da execução.
20W8	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P	Agenda implementada	unidade	Serviços	50.000	A ação destina-se à promoção da conscientização dos servidores quanto à necessidade de uso de práticas de correto armazenamento de materiais, conscientização sobre educação ambiental e reciclagem de materiais, práticas sustentáveis, coleta seletiva de lixo, etc. O custo médio é o próprio valor a ser desembolsado no exercício, em razão da diversidade de ações desenvolvidas.
20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	Bacia hidrográfica beneficiada	unidades por ano	Serv. / Invest.	3.648.261	Ação contempla serviços e investimentos no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, a que se refere a Lei nº 9.433 /1998, que trata da implementação da Política Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, tais como: despoluição de rios e e outros corpos d'água;

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20WJ	Modernização da Gestão dos Recursos Hídricos	Estrutura modernizada	percentual de execução física	Serviços	1.923	conservação de recursos hídricos, promoção do uso racional e reúso da água, elaboração de estudo e plano de recursos hídricos, operação e modernização da rede hidrometeorológica nacional, rede de qualidade de águas, estudos de prospecção de águas subterrâneas, sistema nacional de informação sobre recursos hídricos, capacitação e apoio apoio a entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, fiscalção, regulação e cadastro de usuários de recursos hídricos e de segurança de barragens, interlocução com gestores de águas transfronteiriças, etc. O custo médio foi obtido pela relação do valor anual previsto pelo número de bacias hidrográficas com previsão de atuação direta no exercício. Custo médio da capacitação de servidores públicos federal em processo de qualificação e requalificação profissional. No exercício está prevista a participação de 520 servidores em diversos cursos de aperfeiçoamento, em divesas áreas de conhecimento.
44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ						
201W	Preservação e Difusão do Acervo Museológico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	Público atendido	unidade	Serviços	16	Realizar atividades para a disseminação do conhecimento sobre o meio ambiente, além de manter o acervo do Museu do Meio Ambiente. Não considera despesas a cargo da ação de apoio administrativo, como limpeza e higienização.
20W8	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P	Agenda implementada	unidade	Serviços	34.000	Promover a gestão socioambiental sustentável no JBRJ: Elaborar e executar o Plano de Trabalho para a implementação da A3P; Gerenciar a implementação de ações cooperativas em parceria com agência e órgãos públicos e privados, universidades e centros de pesquisa com atuação e interesse na área de gestão socioambiental, a fim de melhorar a eficiência e a eficácia dos planos de ações.
20W9	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente	Estrutura modernizada	percentual de execução	Serviços	1.760	Formar e capacitar os servidores públicos do JBRJ. A execução se dará através da realização de cursos com temas de interesse de cada diretoria, indicados no plano de capacitação, que poderão ser ministrados individualmente ou em companyô permitindo uma melhor distribuição dos servidores capacitados por todas as áreas do JBRJ.
20WK	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira	Pesquisa publicada	unidade	Serv. / Invest.	25.640	Produzir conhecimento sobre a riqueza e a diversidade da flora brasileira. Não considera investimentos externos de fomento, como o CNPq, e despesas a cargo da ação de apoio administrativo, como os proventos dos pesquisadores (servidores públicos federais do JBRJ e conveniados).
20WL	Proteção e ampliação de coleções vivas em jardins botânicos	Espécime cultivado	unidade	Serviços	1.680	Realizar o manejo dos espécimes botânicos representados nos arboreto dos Jardins Botânicos. Não considera despesas a cargo da ação de apoio administrativo, como jardinagem.
2972	Educação para Conservação da Biodiversidade	Pessoa informada	unidade	Serviços	10	Formar e capacitar o público em conservação da biodiversidade e a sustentabilidade ambiental.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
4909	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente	Aluno matriculado	unidade	Serviços	7.520	Formar e capacitar nos campos da Botânica, Ecologia, Educação Ambiental e Gestão de Jardins Botânicos. Inclui bolsas de estudos e não considera os proventos dos professores (servidores públicos federais do JBRJ e conveniados).
44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade						
20MY	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais em Unidades de Conservação Federais	Unidade de conservação protegida	unidade	Serviços	444.444	Reduzir a área queimada e os impactos ambientais causados por incêndios florestais e/ou emergências ambientais em Unidades de Conservação Federais. Contratações de Brigadistas/ Atividades de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais.
20N0	Concessão de Autorização para Demandas de Licenciamento Ambiental que afetam Unidades de Conservação Federais e suas zonas de amortecimento	Manifestação realizada	unidade	Serviços	667	Número de manifestações emitidas autorizando ou não o licenciamento ambiental federal
20W9	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente	Estrutura modernizada	percentual de execução	Serviços	46.683	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal, ampliar a infraestrutura de hardware e software, elaborar e apoiar a implementação de métodos de coleta de dados e sistematização e disseminação de informações e estatísticas ambientais existentes e a serem geradas, e construir indicadores que relacionem a sustentabilidade ambiental às atividades sociais e econômicas. Capacitação de Servidores / Distribuição de Material Gráfico/ Elaboração de Oficinas e Realização/ Contratação de Fornecimento de Alimentação.
20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	Unidade atendida	unidade	Serv. / Invest.	343.874	Disponibilizar à sociedade o uso público, a visitação, bens e serviços ambientais e promover o desenvolvimento socioambiental dos povos e comunidades tradicionais, de forma a garantir que os objetivos previstos para as 313 UCs sejam alcançados. O Custo Médio sofre alterações a cada exercício devido ao aumento das despesas de manutenção das unidades e pela criação de novas UCs. Cadastramento de Famílias/ Diagnósticos das atividades produtivas e de acesso a políticas públicas pelas famílias beneficiárias das Unidades/ Aquisição de Equipamentos / Elaboração de Formulário/ Questionário Eletrônico; Desenvolvimento de Software para aplicação do formulário/ Diagnósticos Rápido Participativos/ Visitas Técnicas/ Realização de Oficinas e Capacitações/ Formação de Grupo de Trabalho)
20WN	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e Patrimônio Espeleológico	Projeto apoiado	unidade	Serviços	385.294	Executar ações para a geração de conhecimento e para a conservação das espécies e do patrimônio espeleológico, afim de reverter os fatores que ameaçam as espécies de extinção, proteger o patrimônio espeleológico e a biodiversidade brasileira e aprimorar o seu manejo. O Custo Médio do Projeto esta sendo afetado pelo valor de R\$ 11.500.000,00 utilizados para realizar a manutenção dos Centros de Pesquisa e Conservação de Espécies e Patrimônio Espeleológico. Elaboração de Planos de Ação / Oficinas de Avaliação / Realização de Oficinas Temáticas/ Realização de Monitorias.
20WO	Fiscalização Ambiental em Unidades de Conservação	Operação de fiscalização realizada	unidade	Serviços	60.000	Monitoramento, vigilância e fiscalização em Unidades de Conservação Federais e seu entorno, com o objetivo de eliminar ou minimizar os efeitos causados pelos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
6381	Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais	Unidade de conservação atendida	unidade	Serv. / Invest.	445.800	ilícitos ambientais relativos ao desmatamento ilegal, extração de produtos madeireiros e não madeireiros, caça, pesca ilegal, degradação e poluição ambiental, no âmbito das Unidades de Conservação. Contratação de Serviços de Apoio a Fiscalização. Pagamento das indenizações; Levantamento fundiário, vistoria e avaliação de imóveis rurais; Demarcação e sinalização do perímetro das UC's; Desapropriação de imóveis ou da indenização de benfeitorias; Desoneração de reserva legal; Identificação dos imóveis e transferência da gestão para o ICMBlo, com o objetivo de regularizar a situação fundiária das Unidades de Conservação Federais de domínio público e consolidar o território dessas Unidades. Avaliação Técnica e Avaliação de Imóveis/ Processos de Desapropriação.
44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA						
20M6	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	250.000	O custo médio dos projetos a serem fomentados pelo FNMA foi calculado com base no histórico dos valores de projetos apoiados pelo Fundo Nacional durante os últimos 22 anos, considerando os temas propostos na PLOA e a escala dos projetos planejados.
20N1	Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	414.926	O custo médio dos projetos a serem fomentados pelo FNMA foi calculado com base no histórico dos valores de projetos apoiados pelo Fundo Nacional durante os últimos 22 anos, considerando os temas propostos na PLOA e a escala dos projetos planejados.
44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima						
20G4	Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima	Projeto apoiado	unidade	Serviços	2.705.230	A aplicação dos recursos nesta ação é definida pelo Comitê Gestor do FNMC, em fomento a projetos nas seguintes áreas: Desenvolvimento Tecnológico; Combate à desertificação; Prevenção de desastres; Gestão Pública; Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima; Manejo Florestal, Eficiência Energética, Difusão de Tecnologias para Adaptação, Capacitação e Monitoramento de Emissões. No custo do projeto envolve despesas com: diárias e passagens para vistorias de acompanhamento de projetos, realizações de reuniões técnicas, impressão e distribuição de material gráfico.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

20U0	Gestão e Aprimoramento do Planejamento	Plano gerido	unidade	Serv. / Invest.	4.300.000	Dentre as principais atividades desenvolvidas no âmbito dessa ação, podem-se citar: Elaboração de materiais (manuais, cartilhas, etc.); acompanhamento da implementação das ações dos governos subnacionais; construção do site do PPA; elaboração de oficinas de monitoramento e avaliação, com o auxílio das escolas de Governo; produção de manuais técnicos, orientações, guias e documentos auxiliares para os gestores acerca dos processos envolvidos no PPA; desenvolvimento e aperfeiçoamento da plataforma infraestrutura nacional de dados espaciais (INDE); contratação e/ou desenvolvimento de sites, tutoriais, sistemas ou formatos de divulgação de dados e metodologias relativos ao Plano Plurianual e seus instrumentos de elaboração e gestão; Apoiar a realização 02 fóruns interconselhos, com a participação de mais de 400 representantes do governo, sociedade civil e terceiro setor entre outros; apoiar o deslocamento de servidores para cumprir os acordos de cooperação técnica entre o MPOG/SPI e os municípios na implantação dos novos PPA's municipais. Apoiar a presença brasileira nos compromissos internacionais da UNASUL através do COSIPLAN. Contratação de prestadoras de serviços de consultoria, de institutos de pesquisa e desenvolvimento institucional; celebração de acordos de repasse com entidades que disponham de condições para apoiar o desenvolvimento e/ou a implementação das atividades necessárias à implantação da gestão de políticas e programas de governo. Realização do projeto biblioteca digital; introdução de novas tecnologias (DSPACE e WEB 2.0); treinamentos e consultoria técnica para desenvolvimento dos quadros técnicos de TI, nas tecnologias utilizadas no SIOP (Sistema que apoia os processos de Elaboração, Monitoramento, Avaliação e Revisão do Plano Plurianual - PPA); Celebração de contratos de prestação de serviços e de infraestrutura relativos aos sistemas de informação; Aquisição de softwares e hardwares necessários às atividades acima.
20U1	Aperfeiçoamento da Gestão Pública	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	42.928.725	Levantamento e análise de dados; realização de auditorias; contratação de consultorias; estabelecimento de parcerias/contratos/convênios/acordos de cooperação/contratos de repasse com instituições públicas ou privadas; realização de atividades de formação, qualificação, capacitação e treinamento; visitas in loco e realização e participação em eventos, como seminários, oficinas, cursos, encontros, debates, palestras, etc; realização de diagnósticos; aquisição de equipamentos, materiais e insumos; ações de comunicação, divulgação e disseminação; realização de campanhas educativas; realização de estudos, pesquisas e publicações; elaboração e publicação de normas e instruções; ações de fomento; apoio técnico; supervisão, coordenação e acompanhamento de ações e projetos; ações de mobilização; elaboração de estudos, diagnósticos, pareceres, relatórios e planos de ação; gestão de programas de cooperação

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
20U2	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Logística do Serviço Público Federal	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	0	técnica; produção de material técnico; assistência técnica; desenvolvimento de modelos e metodologias; definição de referenciais de excelência em gestão; repasse de recursos; contratação de consultorias especializadas; gestão do conhecimento em gestão pública. Atualmente o serviço de voz da INFOVIA Brasília atende a 29 órgãos, com um total de 50 centrais telefônicas conectadas. A solução de voz é composta basicamente de três módulos: módulo de gerenciamento central, módulo de tarifação e módulo de segurança. O módulo de gerenciamento está desatualizado (HP 8000 na versão 2.2) e não possui mais suporte do fabricante. O módulo de tarifação perderá o suporte no final de 2013 e a quantidade de licenças para ramais (65.000) está no limite. Já o módulo de segurança, tendo em vista a evolução do projeto desde 2007, com a inclusão de centrais IP e a possibilidade de interconexão com as demais redes VoIP do governo, também necessita de atualização, no caso um SBC, Session Border Controller, para assim garantir total segurança. O valor cotado do SBC junto às empresas é de R\$ 1.100.000,00 e do Tarifador, junto às empresas, de R\$ 400.000,00. O Valor mensal de pagamento a CEB 12 parcelas de R\$ 37.907,29 e mais R\$ 15.112,52 como uma pequena reserva obra para possíveis acréscimos por adição de dutos ou postes no contrato. O valor mensal estimado a ser pago para a manutenção da INFOVIA para a futura empresa vencedora do pregão está em e está estimado em 12 x R\$ 37.500,00. Pesquisa de mercado aos principais fornecedores da solução e de instituições governamentais que já utilizam a solução. Estimativa de R\$ 2.500.000,00 para 30.000 usuários / servidores da Administração Pública Federal. Em pesquisa de mercado o valor da solução é estimada em R\$ 4.000.000,00 para aquisição de software e hardware. No entanto, a primeira fase do projeto a ser executado em 2014 é de R\$ 1.500.000,00. Em conformidade com os valores dos últimos pregões realizados pelo Registro de Preços e pesquisas de mercado, calcula-se em torno de 27.500 tokens a serem adquiridos pelo valor unitário estimado em R\$ 40,00. Está em curso a inclusão de um aditivo ao termo de cooperação com a UnB/MP com o objetivo de desenvolver uma ferramenta de gestão de riscos de segurança para o SISP tendo por base a metodologia em elaboração pela UnB/MP, com custo estimado de R\$ 400.000,00. Os recursos destinados à customização e melhoria de soluções disponíveis no Portal do Software Público Brasileiro (SPB), a serem utilizados pela Administração Pública Federal em acordo com a Universidade de Brasília totalizam R\$2.500.000,00. Para as atividades destinadas à promoção e implantação da INDA serão alocados R\$120.000,00 para a organização de eventos de promoção, consolidação e melhoria da INDA para a Sociedade; R\$ 60.000,00 para a contratação de estudo para a criação de um modelo de maturidade de dados abertos; R\$ 120.000,00 para a manutenção e manutenção evolutiva dos sistemas integrantes da INDA.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					Para continuidade do Acordo com a Fundação de Desenvolvimento de Recursos Humanos serão necessários mais R\$ 200.000,00. Serão celebração de Convênios com as escolas de governo dos estados para a capacitação de aproximadamente 6.000 usuários do SICONV, no total de R\$ 3.800.000,00: Valor estimado por convênio: R\$ 633.000,00 Quantida prevista de convênios em 2014: 06 Quantidade de usuários a serem capacitados por convênio: 1.000 Quantidade de Turmas por convênio: 25 Quantidade de alunos por turma: 40 Horas aula por turma: 64 Custo Estimado por Aluno: R\$ 633,33 Justificativa: Os custos foram baseados no valor de referência da hora/aula cobrada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados SERPRO nos contratos vigentes com a SLTI. O valor da hora/aula que consta no contrato de SERPRO com a SLTI é de R\$ 287,26. É importante ressaltar que para os convênios acima estão previstos custos de mobilização, divulgação dos cursos e de aquisição de materiais, equipamentos e serviços. Portanto, pode-se demonstrar a composição das despesas de cada convênio da seguinte forma: Custo estimado por turma considerando o valor da hora/aula cobrada pelo Serpro (valor da hora/aula Serpro * número de horas/aula por turma = valor total de horas/aula por turma) (R\$ 287,26 * 64 = R\$ 18.638,00). Custo estimado por turma considerando o valor do Convênio (valor do convênio/número previsto turmas= valor por turma): 633.333,00 / 25 = R\$ 25.333,33). Valor das despesas de mobilização, divulgação dos cursos e de aquisição de materiais, equipamentos e serviços: (valor por turma Convênio - valor por turma Serpro = despesas de mobilização, divulgação dos cursos e de aquisição de materiais, equipamentos e serviços). (R\$ 25.333,33 - R\$18.638,00= R\$ 6.948,69). Os recursos destinados ao pagamento de Técnicos Temporários são da ordem de R\$1.000.000,00. Igual valor (R\$1.000.000,00) será destinado à capacitação de Analistas de TI e servidores detentores de GSISP. O total de R\$2.269.000,00 serão dirigidos para a elaboração de modelos, padrões, especificações, normas e orientações técnicas, visando a racionalização de recursos de tecnologia da informação e comunicação na APF e para prover o suporte destas atividades no âmbito do SISP, nas seguintes atividades: R\$900.000,00 = celebração de Acordos de Cooperação com as academias (IFES), visando a criação, sustentação e aprimoramento do Centro de Excelência do Software Público: R\$ 400.000,00 (Acordo com UFAL, processo 04300.004717/2013-20); R\$500.000,00 destinados ao menos para mais dois

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					Acordos de Cooperação. R\$750.000,00 = contratação de serviços de empresa especializada em TI, visando o desenvolvimento ou customização de ferramenta de contagem de pontos de função (750 pontos de função x R\$1.000,00, valor do FP Serpro). Para a expansão esta prevista a contratação de serviços de empresa especializada em tecnologia da informação visando o desenvolvimento e a migração de dados do catálogo de software do SISP, são necessários R\$ 1250.000,00. Para a complementação à contratação de serviços de empresa especializada em TI, visando o desenvolvimento ou customização de ferramenta de contagem de pontos de função (500 pontos de função x R\$ 1.000,00, valor do FP Serpro), R\$ 500.000,00. Para a complementação à realização de eventos em comemoração aos 20 Anos do SISP: R\$ 500.000,00 para produção de vídeo institucional-comemorativo; R\$ 250.000,00 para produção de spots e podcast's. Para o apoio institucional para eventos relacionados ou promovidos pelo SISP: complemento seminário anual 2014, encontros técnicos, seminário de métricas de software do SISP, CONIP, SECOP, Fisl, Latinoware e outras parcerias, R\$ 100.000,00. Par a complementação aos recursos destinados à capacitação de Analistas de TI e servidores detentores de GSISP e servidores da APF ligados à área de TIC, R\$ 500.000,00. Para a modernização da logística Pública, as diversas necessidades estão relacionadas a: a) Necessidade de elaboração e atualização de cadernos técnicos para estabelecer valores limites dos serviços terceirizados de vigilância, limpeza e conservação. Serão elaborados 54 cadernos. Os recursos são necessários para atualizar os valores limites para contratação dos serviços de vigilância, limpeza e conservação, sendo um caderno por cada unidade da federação, R\$ 300.000,00. b) Necessidade de contratação de consultoria para elaboração de projetos básicos padrões para a administração pública, facilitando o processo de compras e licitações, e conclusão do processo de informatização da fase interna das licitações (mapeamento e especificação do processo).Será contratado serviço para padronização de materiais e serviços, a partir de itens selecionados, e serviço de mapeamento e especificação do processo da fase interna das licitações. Os recursos são necessários para disponibilizar itens de materiais e serviços de forma padronizada para facilitar a operacionalização das licitações governamentais e conclusão da informatização da fase interna das licitações, R\$ 1.000.000,00. c) Necessidade de desenvolvimento de cursos a distância para melhor atender a demanda de capacitação de usuários de logística pública. Será desenvolvido um curso a distância sobre elaboração de planilha e formação de preços para serviços obras e engenharia. Os recursos são necessários para fortalecer a capacitação de usuários na contratação de serviços de obras e engenharia, que, por serem complexos, requerem atenção especial para a formação de preços que subsidiem a contratação, 800.000,00. d) Necessidade de realização de eventos para treinamento e atualização de conhecimentos para usuários e disseminação de ações e projetos de logística pública. Deverão ser realizados 2 grandes eventos. Necessidade de disseminar, junto aos gestores de logística pública, ações de logística implantadas, em curso

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					e planejadas pela SLTI, R\$ 500.000,00. Para a Central de Aquisições, será promovida a contratação de diversas consultorias, no total de R\$ 6.000.000,00: Contrato de 16 meses, em que serão desenvolvidos, no mínimo, 13 objetos de licitação de complexidades diversas (baixa, média e alta). Foram considerados os seguintes perfis para a equipe: Coordenador de projeto (1); Consultor sênior (5); Consultor pleno (6); Consultor junior (14); Consultor especialista nos objetos de contratação (5); Consultor especialista em custos e legislação aplicada (3). Foram considerados valores médios de desses perfis de consultoria conforme publicação do Instituto Brasileiro dos Consultores de Organização (IBCO) "Termômetro da Consultoria Organizacional e Pesquisa Rápida de Honorários - 9ª edição - 2008". Nela os cargos têm os seguintes valores médios para serviço fora de sua base: Consultor sênior R\$ 252,00; Consultor pleno R\$169,00; Consultor júnior R\$107,00. Para o coordenador de projeto foi considerado um valor de R\$340,00, acréscimo de 35% sobre o valor do consultor sênior. Para os especialistas foi considerado valor de R\$300,00. Foi considerado um acréscimo de R\$300.000,00 para despesas com passagens aéreas, hospedagem e material de consumo que correrão por conta da consultoria. Os cálculos fecham um valor de R\$7.781.600,00. Como o contrato terá início em 2013, programou-se que para 2014 seriam necessários R\$6.000.000,00. Acordos de cooperação: R\$2 milhões para cobrir despesas de acordos com IPEA, Marinha, ABNT e Inmetro. Foram calculados R\$500.000,00 para cada um dos acordos, com vigência de 1 ano cada. Utilizando-se o mesmo valor médio da hora do Consultor sênior para serviço na cidade base extraído da publicação do Instituto Brasileiro dos Consultores de Organização (IBCO) "Termômetro da Consultoria Organizacional e Pesquisa Rápida de Honorários - 9ª edição - 2008", cargo equiparado aos profissionais que seriam alocados pelas instituições nos termos de cooperação, tem-se o valor de R\$217,00, que totalizaria, para 12 meses, R\$458.304,00. Os outros R\$41.696,00 seriam reservados para diárias, passagens e materiais de consumo para cada um dos termos. Comunicação: R\$2 milhões para cobrir despesas de divulgação da Central. Valor sugerido pela ASCOM/MP. Considerando 2014 como o ano inicial da Central seriam necessárias ações de divulgação a partir de sites, folders, panfletos, etc. Utilizou-se como referência a experiência do FUNPRESP, que previu R\$1.000.000,00 e necessitou de ampliação desse valor.
20U4	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	Ato registrado	unidade	Serv. / Invest.	20.843
					A Ação é voltada para a caracterização, regularização, incorporação e destinação de imóveis da União com a finalidade de garantir que cada imóvel cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora e em apoio aos programas estratégicos do governo federal. Mesmo sendo composta por atividades diversificadas, todas são complementares, etapas ou níveis diferentes do processo de gestão dos imóveis do patrimônio da União. As atividades de gestão do patrimônio finalizam com a produção de diferentes atos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					de gestão, que espelham os produtos materiais da ação da SPU.	
4743	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	800.000	Essa ação engloba diversas despesas que têm por objetivo a manutenção das atividades do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, tais como a emissão de passagens, pagamento de diárias, realização de eventos e promoção de capacitação dos servidores da área. Essas despesas têm custos médios diversos e correspondem a iniciativas que se agregam para formar o produto final dessa ação, não sendo possível estabelecer um custo médio geral. Além das atividades rotineiras para funcionamento do Departamento, está prevista a contratação de empresa especializada para o tratamento dos arquivos das empresas estatais extintas.
8861	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário	Normativo orçamentário elaborado	unidade	Serv. / Invest.	2.000.000	O Custo da Ação 8861 é de R\$ 6,0 milhões, sendo o Custo Médio por Plano Orçamentário (PO) de R\$ 2,0 milhões, calculado com base na razão entre a dotação total da ação estabelecida no PLOA 2014 e as 3 iniciativas apoiadas, quais sejam: a) PO-0001: Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário. No que tange a Gestão adquirir recursos e infraestrutura de trabalho, bem como realizar atividades de apoio administrativo necessárias ao cumprimento das etapas previstas no processo orçamentário. Quanto ao aprimoramento, prevê-se a realização de seminários relacionados a orçamento público; instituição do Prêmio SOF de Monografia; elaboração de estudos e pesquisas para aprimoramento e aperfeiçoamento dos paradigmas e marcos teóricos orçamentários, bem como sobre o caráter participativo da sociedade no processo de alocação dos recursos públicos; estabelecimento de intercâmbio de cooperação técnica com Estados e Municípios; participação no grupo de estudos sobre a sistemática de apuração de custos do setor público; e implementação de outras iniciativas que visem à racionalização, melhoria ou otimização dos resultados do processo orçamentário brasileiro. Com a finalidade de promover a implementação de medidas que visem ao gerenciamento e aperfeiçoamento do processo orçamentário federal. b) PO-0002: Gestão da Tecnologia e da Informação Orçamentária: Essa iniciativa tem por finalidade o desenvolvimento, a manutenção e a implementação de melhorias nos sistemas e subsistemas de Planejamento e Orçamento, informatizados ou não, bem como os demais componentes da estrutura de informações de Planejamento e Orçamento; expandir, adequar e manter o parque computacional instalado na SOF, com vistas a garantir sua atualização e compatibilidade com a natureza e a qualidade requerida das atividades desenvolvidas pela Secretaria, de forma a planejar, coordenar e gerenciar as atividades relativas à tecnologia e à informação orçamentária, visando maior eficiência e eficácia no desenvolvimento e no aprimoramento do processo orçamentário da União. c) PO-0003: Formação Continuada dos Servidores do Processo Orçamentário: Essa iniciativa visa promover a qualificação profissional, o aperfeiçoamento técnico e o desenvolvimento individual continuado dos servidores que integram o

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
						Sistema de Orçamento da União, dos Estados e dos Municípios, mediante participação em cursos, seminários, conferências, fóruns e intercâmbios promovidos por entes públicos e privados, em nível nacional ou internacional, participação em atividades presenciais e à distância, grupos formais de estudos e ensaios, aprendizagem em serviço, entre outros, com a finalidade de melhorar a eficiência, eficácia e qualidade das atividades desenvolvidas pelos servidores que integram o Sistema de Orçamento da União, dos Estados e dos Municípios.
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística						
20U7	Censos Demográfico e Agropecuário	Censo divulgado	unidade	Investimentos	700	O custo médio unitário refere-se à pesquisa de preços praticados no mercado na venda de equipamentos móveis para coleta de dados, para a aquisição de 108.724 unidades. Tal aquisição é para atender às operações de coletas domiciliares de dados pelos recenseadores a serem contratados pelo IBGE em todo país e que serão utilizados nos anos seguintes não apenas nas atividades de pesquisas de campo correntes, como também poderão ser reaproveitados, em parte, na operação censitária de 2020.
47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública						
20U9	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	48.886	Esta ação contabiliza despesas com capacitação continuada de servidores públicos, principalmente, gerencial (presencial e à distância), bem como, cursos de especialização, de formação de carreiras, e ainda, publicações diversas na área de gestão pública. O valor total da ação é de 19.364.000 (limite e expansão) com meta física de 39.610 capacitações e disseminação de 386.000 exemplares de publicações diversas e em diversos formatos (eletrônico; impresso...). Como a meta física inclui diferentes produtos, principalmente, capacitações com diversas características, faz-se necessário calcular os custos médios por Plano Orçamentário e PO. PO 0001 - Desenvolvimento Gerencial da Administração Pública: Meta física: 35.600 capacitações e valor total (limite e expansão) R\$ 6.012.000 e custo médio de R\$168,88 por capacitação realizada. Principais custos utilizados na composição da proposta: hora/aula média paga a instrutor R\$ 150 (total 26.100 horas); passagem nacional R\$ 1.000 (total 43 passagens); encargos patronais R\$ 30 (20% dos valores pagos a pessoa física) e contratação de plataforma de Ensino a distância - EAD R\$ 85.500/mês (R\$ 1.026.000/ano). PO 0002 - Formação Inicial de Carreiras: Meta física: 550 alunos formados nas carreiras de EPPGG, APO e AIE, com valor total (limite e expansão) R\$ 8.348.000 e custo médio é R\$ 15.178 por aluno formado. Desse valor 90% corresponde ao auxílio financeiro devido aos alunos de curso de formação para as carreiras de EPPGG e APO(300 alunos), cujo valor per capita é de aproximadamente R\$ 7.150/aluno/mês e a duração dos cursos de aproximadamente 3,5 meses. Outros custos utilizados na proposta: hora/aula média paga a instrutor R\$ 150 (total 3.747 horas); passagem nacional R\$ 1.000 (total 59 passagens); encargos patronais R\$ 30 (20% do valor pago a pessoa física).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

PO 0003 - Pós-Graduação para Servidores Públicos:
Meta física: 100 alunos formados e valor total (limite e expansão) R\$ 1.209.000. O custo médio é R\$ 12.090 por aluno formado. Desse valor 72% refere-se pagamento de instrutores (R\$ 873.600).
Principais custos utilizados na proposta: hora/aula média paga a instrutor R\$ 150 (total 5.824 horas); passagem nacional R\$ 1.000 (total 34 passagens); encargos patronais R\$ 30 (20% do valor pago a pessoa física).

PO 0004 - Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública:
Meta física: 386.000 e valor total (limite e expansão) R\$ 1.349.000. O custo médio é R\$ 3,00 por exemplar disseminado. A composição desse item é diluída. Contabiliza a disseminação de publicações diversas da escola, impressas ou eletrônicas.

PO - 0005 - Atividades de Cooperação Técnica e Participação em Fóruns Internacionais:
Meta física: 540 capacitações e valor total (limite e expansão) R\$ 239.000. O custo médio é R\$ 442,60/capacitação, por se tratar de capacitações em âmbito internacional há uma diferença considerável em relação à média das demais capacitações realizadas na Ação.
Principais custos utilizados na proposta: hora/aula média paga a instrutor R\$ 150 (total 127 horas); passagem internacional nacional R\$ 5.800 (total 10 passagens); encargos patronais R\$ 30 (20% do valor pago a pessoa física).

PO 0006 - Aperfeiçoamento de Carreiras:
Meta física: 1.200 alunos capacitados e valor total (limite e expansão) R\$ 530.000. O custo médio é R\$ 441,67 por aluno capacitado. Desse valor 73% refere-se pagamento de instrutores (R\$ 385.000).
Principais custos utilizados na proposta: hora/aula média paga a instrutor R\$ 150 (total 2.567 horas); passagem nacional R\$ 1.000 (total 35 passagens); encargos patronais R\$ 30 (20% do valor pago a pessoa física).

PO 0007 - Projetos Especiais de Desenvolvimento Institucional
Meta física: 1.620 alunos capacitados e valor total (limite e expansão) R\$ 1.677.000. O custo médio é R\$ 1.035 por aluno capacitado. Desse valor 49% refere-se pagamento de instrutores (R\$ 816.000).
Principais custos utilizados na proposta: hora/aula média paga a instrutor R\$ 150 (total 2.567 horas); passagem nacional R\$ 1.000 (total 384 passagens); diárias nacionais à média de R\$ 581; encargos patronais R\$ 30 (20% do valor pago a pessoa física).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário

0359	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	Agricultor segurado	unidade	Serviços	255	O Fundo Garantia Safra é composto por recursos da União (R\$ 255,00 por agricultor participante), dos Estados (R\$ 76,50), dos municípios (R\$ 38,25) e dos agricultores (R\$ 12,75). O valor arrecadado no fundo corresponde à 45 % do valor do prêmio em caso de sinistro, que é de R\$ 850,00 por agricultor assegurado. Com a alteração da lei 10.420/2002, a nova composição do Fundo Garantia Safra, aponta nova composição de aportes, passando de: 1% do agricultor para 1,5%, de 3% do município a 4,5% e a contribuição anual do Estado, a ser adicionada às contribuições do agricultor e do Município, deverá ser em montante suficiente para complementar a contribuição de 15,0%, e a União aportará anualmente, no mínimo, recursos equivalentes a 30% (trinta por cento) no ano de 2014.
2100	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar	Agricultor assistido	unidade	Serv. / Invest.	1.277	Com a implementação da Lei Geral de ATER, nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, a ação é executada por meio de contratação de entidades governamentais e privadas credenciadas e que preencham os requisitos na forma da lei, e que atuem em atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural. O MDA lança chamadas públicas de projetos, nas quais estão as diretrizes das políticas públicas para o setor. O custo médio pode sofrer variação conforme as atividades e os locais em que são executadas. Os recursos de custeio são utilizados no pagamento dos contratos firmados pela execução das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural nas 27 unidades federativas da União. Haverá ainda recursos de custeio e investimento para continuidade dos convênios e contratos de repasse firmados anteriores a Lei 12.188/2010 e que ainda estão passíveis de liberação e alocação.

49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária	Família assistida	unidade	Serviços	1.008	Envolve os PO referentes ao BSM, Territórios da Cidadania e ATER propriamente dita. Os recursos destes PO têm por objetivo prestar ATER às famílias assentadas que tem renda abaixo de R\$ 70,00/indivíduo, visando, em conjunto com a disponibilização de outras políticas públicas (ex.: fomento), aumentar a qualidade de vida dos assentados; prestar ATER às famílias assentadas por meio de contratação de entidades (públicas ou particulares) selecionadas nas chamadas públicas, de acordo com a Lei nº 12.188/2010. Ou seja, com definição de valores anuais a serem gastos, atividades a serem realizadas e critérios de seleção das entidades prestadoras. Estima-se um custo unitário médio de R\$ 1.500,00 por família em cada ano.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
211A Desenvolvimento de Assentamentos Rurais	Família atendida	unidade	Serviços	2.234	Fomento: o custo médio de R\$ 416,00 envolve a execução de projetos básicos de desenvolvimento sustentável e agroecológicos com a participação integral dos trabalhadores rurais assentados; construção e comercialização dos produtos desenvolvidos nos assentamentos a serem expostos e comercializadas em feiras nacionais de agricultura familiar. Titulação: Os valores praticados por documentos emitidos estão variando entre R\$ 45,00 e R\$ 85,00 os quais imbutem emissão de laudo de vistorias para fins de destinação de bens que perderam a vocação agrícola e com a indenização de benfeitorias de assentados desistentes do programa de reforma agrária. A ocorrência de custos altos ocorre quando a Unidade Gestora decide pela prioridade de emissão de TD i Título de Domínio que em função de ser um instrumento de transferência definitiva, requer vistoria in-loco e coletas de informações pertinentes a família assentada. Os custos baixos ocorrem quando a preferência se dá pela emissão de CCU i Contrato de Concessão de Uso, uma vez que o dispêndio para sua emissão é bem menor. Supervisão ocupacional: O custo unitário médio foi estabelecido na ordem de R\$ 250,00. Destaca-se que o custo médio é, invariavelmente, impactado pela região onde ocorrerão os trabalhos, motivo pelo qual tal valor está em processo de depuração. As despesas são relativas a diárias, passagens, combustíveis e materiais de consumo, em sua maioria aplicáveis às atividades de supervisão da ocupação de parcelas dos assentamentos com a intenção de garantir que as terras públicas estejam, de fato, ocupadas por famílias de trabalhadores rurais oficialmente autorizadas. Implantação e recuperação de infra-estrutura: As obras de infraestrutura básica são compostas pela implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica, principalmente estrada e abastecimento d' água, priorizando os Projetos de Assentamento com previsão para construção de habitações no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida. Em nível nacional, o custo unitário médio gasto com famílias para este Plano Orçamentário é estimado em R\$: 9.830,00, podendo este custo sofrer variações de acordo com as regiões e/ou tipo de obra. Gestão ambiental: Do total da dotação deste PO, 70% são para Cadastramento Ambiental Rural, com custo médio R\$ 150,00 = 28.000 CAR, e 30% para licenciamento ambiental com custo médio de R\$ 16.000 = 112 assentamentos, o que gera um custo médio unitário do PO em R\$ 10.000,00. Supervisão do crédito: O custo médio de R\$ 450,00 está baseado na média dos gastos para realização de fiscalização e entrega de crédito instalação nas diversas modalidades. Demarcação: O custo médio unitário deste PO no valor de R\$ 600,00, sendo que o custo por família ou por parcela foi obtido a partir de médias nacionais, adotando-se a parcela média de 40 ha e o custo de R\$ 15,00/ha.	
211B Desapropriação de Imóveis Rurais para Criação de Assentamento da Reforma Agrária	Área obtida	hectare	Investimentos	2.526	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária - A estimativa do custo médio de R\$ 526,00 por hectare, visando pagamento de indenizações complementares nos processos de desapropriação para fins de reforma agrária foi baseado na média dos últimos anos. Vale ressaltar que esse valor pode sofrer variação conforme as peculiaridades de cada imóvel rural com respectiva decisão judicial.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
211C Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009	Área destinada	hectare	Serviços	29	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária- O custo médio de R\$ 2.000,00 visando pagamento de indenização inicial nas aquisições de imóveis rurais foi baseado na média do ano de 2012, principalmente, visto que naquele ano a média do Valor Total por Hectare - VTI/ha avaliado girou em torno de R\$ 1.951,35/ha. Desse modo, arredondou-se o valor para R\$ 2.000,00/ha. O custo unitário da ação está baseado na aplicação do orçamento previsto no ano para a meta estabelecida para a destinação de terras públicas federais na Amazônia Legal, considerando atividades finalísticas e intermediárias / administrativas.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

51000 Ministério do Esporte

51101 Ministério do Esporte

09HW	Concessão de Bolsa a Atletas	Bolsa concedida	unidade	Serviços	22.834	Auxílio financeiro mensal para manutenção pessoal e esportiva de atletas de Alto Rendimento, com o objetivo de dar condições para que se dediquem ao treinamento esportivo e participação em competições, investido prioritariamente nos esportes olímpicos e paralímpicos. Os valores solicitados para a ação referente ao Programa Bolsa Atleta para o exercício de 2014 incluem a proposta de reajuste em 40% para os benefícios a serem pagos aos atletas contemplados. Limite 2014: R\$ 181.344.960 Custo Médio Unitário: R\$ 22.834
126V	Melhoria nas Condições de Segurança dos Estádios e Garantia dos Direitos do Torcedor	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	2.374.791	126 V - MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DOS ESTÁDIOS E GARANTIA DOS DIREITOS DO TORCEDOR Execução da política nacional de segurança e prevenção da violência nos espetáculos esportivos, por meio da modernização de processos e procedimentos estabelecidos no estatuto de defesa dos direitos do torcedor, de forma a proporcionar o desenvolvimento de sistema integrado de segurança, conforto, higiene e acessibilidade nos estádios de futebol, bem como o apoio ao funcionamento dos Juizados Especiais do Torcedor. Meta física: 15 instalações esportivas controladas/monitoradas; e 7 Projetos. RELAÇÃO DE PROJETOS: PROJETO 01 Continuidade do projeto de classificação de estádios de futebol, incluindo 297 novos estádios, visando a identificação das melhorias necessárias à adequação dos estádios aos padrões mínimos de aceitabilidade quanto aos aspectos de segurança, conforto, acessibilidade e higiene. Exercício 2014 Total previsto R\$ 10.599.930,00 Investimento R\$ 1.599.939,00 Custeio R\$ 8.999.991,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					PROJETO 02
					Continuidade do projeto de integração social e conscientização do torcedor na prevenção da violência nos estádios: III Seminário Norte Nordeste de Torcidas Organizadas.
			Exercício 2014	Custeio R\$ 450.000,00	
					PROJETO 03
					Continuidade do projeto de integração social e conscientização do torcedor na prevenção da violência nos estádios: II Seminário Centro Oeste de Torcidas Organizadas.
					Inclusão das torcidas organizadas em políticas públicas de inserção dos jovens no mundo do trabalho, acesso à cultura, esporte e inclusão digital, na promoção do interesse público e na participação social da juventude.
			Exercício 2014	Custeio R\$ 450.000,00	
					PROJETO 04
					Continuidade do projeto de integração social e conscientização do torcedor na prevenção da violência nos estádios: V Seminário Nacional de Torcidas Organizadas.
			Exercício 2014	Custeio R\$500.000,00	
					PROJETO 05
					Criação e disponibilização de bases de dados de informações públicas sobre os investimentos realizados, possibilitando a fiscalização e o controle dos investimentos públicos em segurança, higiene, acessibilidade e conforto nos estádios, como a continuidade da política pública de prevenção da violência nos estádios.
			Exercício 2014	Total previsto R\$ 2.549.509,00	Investimento R\$294.509,00
					Custeio R\$2.255.000,00
					Projeto 06
					Capacitação e conscientização dos gestores e administradores de estádios

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					visando a preservação dos investimentos públicos em segurança, higiene, acessibilidade e conforto, bem como a promoção e divulgação das melhores práticas de gestão para a administração de recursos sustentáveis.	
					Exercício Custeio	
					2014 R\$ 500.000,00	
					Projeto 07	
					Inclusão das torcidas organizadas em políticas públicas de inserção dos jovens no mundo do trabalho, acesso à cultura, esporte e inclusão digital, na promoção do interesse público na participação social da juventude.	
					Exercício Custeio	
					2014 1.574.095,00	
14TP	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento	Infraestrutura implantada	unidade	Investimentos	400.000	Construção, ampliação, reforma e modernização da infraestrutura para o desenvolvimento e a prática de atividades esportivas de alto rendimento, obedecendo a especificações técnicas legalmente estabelecidas, observando as especificações de acessibilidade a pessoas com deficiência, visando o aperfeiçoamento de atletas, a promoção da imagem do Brasil no exterior.
14TQ	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016	Infraestrutura implantada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	15.625.000	Implantação, modernização e ampliação da infraestrutura necessária para preparação, realização e legado dos Jogos
						Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, por meio da construção, reforma e adequação de instalações esportivas,
						laboratoriais e de apoio, aquisição de materiais, equipamentos e contratação de serviços, com o objetivo de prover as condições para implantação, modernização e ampliação da infraestrutura necessária a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.
						Limite 2013: R\$ 500.000.000
						Custo Médio Unitário: Para mensuração considera-se que o custo médio para cada obra é de R\$ 15.625.000.
14TR	Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE	Espaço implantado	unidade	Investimentos	363.636	A adoção dos CIEs é parte da diretriz do governo federal de aproveitar a realização dos Jogos Olímpicos e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 no Rio de Janeiro para estender os benefícios a todas as unidades da Federação. Desde que o Brasil conquistou o direito de sediar os Jogos Rio 2016 que os organizadores definiram o objetivo de assegurar o máximo legado ao esporte e à sociedade brasileira. Parte desse legado é a disseminação da prática do esporte

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					e a ampliação da infraestrutura esportiva em todo o País. O projeto dos Centros de Iniciação ao Esporte visa a propiciar espaços e programas de iniciação em todas as regiões do Brasil. São instalações construídas em parâmetros oficiais que permitirão a identificação de talentos e a formação de atletas nos municípios, estimulando o desenvolvimento da base do esporte de alto rendimento nacional. Dimensionados em três módulos que se adaptam ao tamanho do terreno disponível, os CIEs são instalações multiesportivas para crianças e jovens iniciarem a prática de modalidades olímpicas e paraolímpicas.	
					Limite 2014: R\$ 349.500.000 Custo Médio Unitário: 363.636	
20DB	Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016	Projeto apoiado	unidade	Serviços	2.568.627	Administração e custeio das despesas necessárias com a preparação, organização, realização e legado dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, com preparação de atletas, realização de eventos testes, contratação de serviços especializados de consultoria, apoio as ações de Inteligência e segurança pública, ação de manutenção de instalações esportivas; apoio a confederações, federações e demais entidades nacionais de administração do desporto brasileiro, objetivando, na busca por melhores resultados, a preparação e qualificação de atletas que comporão a delegação que representará o Brasil no Jogos Rio 2016; e despesas diversas com outros serviços necessários. Visando, assim, o desenvolvimento de ações para a preparação, organização e realização dos Jogos olímpicos e paralímpicos Rio 2016. Limite 2014: R\$ 131.000.000
						Custo Médio Unitário: R\$ 2.568.627
20DB	Apoio à Realização da Copa do Mundo FIFA 2014	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	945.946	As despesas preveem a continuidade das atividades de coordenação da COPA, incluindo o acompanhamento e o monitoramento de atividades realizadas por outros entes públicos e privados que impactem na realização da Copa do Mundo, incluindo seus planos operacionais que envolvam telecomunicações, energia, coleta e controle de ingressos, segurança, transporte e mobilidade, aeroportos, acomodação e receptivo turístico, saúde, meio ambiente, cultura, comunicação e voluntariado e a avaliação de itens do processo de monitoramento. O programa de voluntariado público para a Copa pretende captar voluntários, ampliando o foco e intensificando essa ação que será desenvolvida pela FIFA. Envolve eventos na malha aérea e portuária, transporte e modalidade urbana, energia, telecomunicações e infraestrutura de tecnologia da informação, saúde, pronto-socorro, estruturas temporárias para a Copa, e segurança. Atividades do Apoio à Gestão - Recursos para efetivar contratos administrativos em andamento, de apoio aos sistemas de planejamento e monitoramento, tratamento de informações, divulgação e promoção das ações da COPA Atividades referentes à Parceria para Fortalecimento de Políticas Públicas - Desenvolvimento de parcerias com os Ministérios responsáveis por ações e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino	Projeto apoiado	unidade	Serviços	1.497.853	políticas setoriais visando ao fortalecimento dos legados, tais como: saúde, meio ambiente, turismo, ciência, tecnologia e inovação, novos negócios, empreendedorismo Incentivo à racionalização do calendário do futebol, promovendo esforços de coordenação junto às entidades para que todos os clubes tenham anualmente pelo menos 10 meses ocupados com atividades de competição; contribuição para o desenvolvimento do futebol feminino no cenário nacional especialmente por incentivo à realização de competições estaduais e regionais; 03 projetos apoiados. Projeto 01 - Campeonato de Futebol feminino sub 17 escolar regional e nacional. Valor previsto: R\$1.893.560,00 - custeio Projeto 02 - Copa Libertadores de Futebol Feminino. Valor Previsto: R\$600.00,00 - custeio Projeto 0 3 - Campeonato Brasileiro de Futebol Universitário Feminino. Valor previsto R\$2.000.000,00 - custeio
20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social	Pessoa beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	83	Esta ação tem em dois POs a efetivação de parcerias nos Programas Segundo Tempo(PST), Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) e Programa Vida Saudável (VS), e em cada um desses programas as diretrizes e ações financiadas resultam em valores per capita diferenciados. Nesse sentido para complementação usamos a informação dos valores totais apresentados na ação 20JP na PLOA R\$ 164.485,158 dividindo pelo quantidade de beneficiados (1.970.550) para levantar um custo médio, temos R\$ 83,47. Nessa estimativa usamos para o percapita em parceria com o MEC usamos o valor (60,41) , teremos valores a serem executados em 2ª parcela dos convênios formalizados em 2013. Prevê a ampliação da parceria com o Programa Mais Educação junto ao MEC, implementando em mais 10 mil escolas para atingir a meta de 35.000 escolas tendo em média 100 alunos por escola, em todos os estados brasileiros. Existe um déficit de 25 mil escolas para universo previsto pelo MEC para 2014 de 60 mil escolas. Para os programas PELC e VS, o valor solicitado possibilitará a diminuição no déficit na meta física proposta no PPA 2012 a 2015, prejudicada pelos cortes de limites orçamentários e baixa execução em 2012, ampliando o atendimento dos Programas, com abrangência nas 5 regiões brasileiras, implementando 130 núcleos do Programa Esporte e Lazer da Cidade e 169 núcleos do Programa Vida Saudável. Cada núcleo do Esporte e lazer da Cidade tem como custo médio R\$ 175.800 e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					beneficia 400 pessoas de todas as idades e os núcleos do Vida Saudável tem como custo médio 135.480 e beneficia 200 pessoas acima de 60 anos.O percapita aponta a variação no custo final considerando a diferença entre o programa esporte e lazer para todas as idades(439,50) e no Programa Vida Saudável (677,40). Ressalta-se o objetivo de ampliar o atendimento a população idosa, implementando mais 77 núcleos do programa vida saudável nas cinco regiões brasileiras. Custo médio por núcleo 135.480 beneficiando 200 pessoas acima de 60 anos. A diferença do custo médio entre a proposta original e a proposta em expansão se dá em função percapita no programa vida saudável ser maior do que no programa esporte e lazer da cidade. Nesta mesma ação, 20JP, haverá implementação de uma política de atendimento a população indígena, estruturando o PO 2494 Realização dos Jogos dos Povos Indígenas na ação 20JP, para implantação de PELC em comunidades indígenas. Disponibilizando R\$ 1.100.000,00 Custo médio por núcleo de 175.800 que atenderão cerca de 400 beneficiados por núcleo, totalizando 2.400 indígenas, em pelo menos 6 etnias diferentes.
20JQ	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social	Evento apoiado	unidade	Serviços	489.361
					Nessa ação iremos realizar em 3 POs eventos de caráter esportivo educacional e de participação e eventos de caráter científico e fomento a pesquisa, totalizando 47 eventos/projetos apoiados com orçamento de R\$ 3.000.000,00, apresentando custo médio de R\$ 489,36, aproximadamente. O objetivo dessas atividades é definir uma política de apoio ao fomento e difusão do esporte estudantil (escolar e universitário), e fomento e difusão de eventos de esporte participação nas 5 Regiões do Brasil, fomento e difusão de eventos científicos e de formação em gestão pública, incluindo pesquisas e publicações na área de políticas públicas de esporte e lazer, contemplando essas Regiões. Para o fomento e difusão do esporte estudantil (escolar e universitário) a média do repasse por estado é de R\$ 666.666,00 - com o objetivo apoiar 26 estados e o DF. Para o fomento e a difusão de eventos de esporte nessas Regiões, estabeleceu-se um valor baseado nos pleitos apresentados nos últimos 2 anos de execução nessa Ação, apontando um custo médio de R\$ 200.000 por projeto. Na definição de uma política de fomento e difusão de eventos científicos e de formação em gestão pública, incluindo pesquisas e publicações na área de políticas públicas de esporte e lazer, com o mesmo alcance nacional que as atividades anteriores, definiu-se um valor baseado nos pleitos apresentados nos últimos 2 anos de execução, apontando um custo médio R\$ 300.000,00 - por projeto, e obtendo-se um custo médio por evento de R\$ 200.000,00 - com base nos valores praticados nos anos anteriores e matriz de ações a serem financiadas, bem como o projeto técnico preliminar, construído pela SNELIS.
20YA	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento	Pessoa beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	128.182
					Apoio financeiro complementar para o pagamento e formação de pessoal especializado e de apoio, contratação de serviços, aquisição de material equipamento técnico-esportivo e de apoio e material administrativo; apoio à

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

					Recursos de todas as fontes	R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
211Z	Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	308.520	realização de avaliações científicas e de controle de dopagem; apoio à realização e participação em eventos esportivos, cursos, seminários, congressos, conferências, eventos de transmissão de conhecimento no âmbito do esporte, intercâmbios e outros ligados ao desenvolvimento de estudo e da prática do esporte de alto rendimento; e implantação, modernização, adequação e manutenção de espaços físicos, e aquisição de equipamentos e materiais laboratoriais e esportivos. De forma a prover as condições necessárias para a preparação do atleta de esporte de alto rendimento desde sua detecção, base, desenvolvimento, alto nível e destreinamento no esporte; proporcionar o aprimoramento de profissionais para atuarem com o esporte de alto rendimento; implantação, modernização e ampliação da infraestrutura física, bem como desenvolver ações para preparação, organização e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016. Limite 2014: R\$ 137.155.038 Custo Médio Unitário:128.182 Formação e Capacitação de Agentes Antidopagem Seminários para treinar e formar agentes. Treinados por equipe ABCD, dois membros ABCD por seminário. Trinta seminários atingindo um público de ate 500 agentes antidopagem incluindo oficinas de coleta de urina e sangue, gerentes de estação, escoltas e chaperones nas varias regiões do Brasil de com apostilas e material instrucional. Realizações de Testes Antidopagem O custo médio estimado considera as despesas totais envolvidos num total de 4.000 testes a cargo da ABCD sendo 4.000 de urina simples. Destes testes 800 de urina + sangue incluindo 750 com componentes urina (EPO, hGH, Isotopes) e 3.200 de urina incluindo 750 com componentes urina. Os serviços do Laboratório estão previstos em \$4.811mil e dos kits em \$470.mil transporte em \$865.mil e as despesas com agentes de controle de dopagem em \$1.610.mil. Informação e Educação Antidopagem Custo médio dos seminários e cursos voltados para atletas, educadores, técnicos em administração do esporte, professores de educação física, médicos, farmacêuticos, nutricionistas, Entidades Esportivas. Trinta seminários e cursos com material e publicações, \$850 mil. Em adição aos seminários prevemos Midia especializada desenvolvida junto com agencias de Publicidade e Propaganda para disseminar a mensagem de Antidopagem no pais, \$700 mil. Portal Sustâncias, projeto Internet desenvolvido em três etapas em 2014; 1) Motor Pesquisa, R\$50 mil 2) Aplicação Movel-iPhone e Android, R\$123 mil e 3) Portal Conhecimento, \$235 mil. Ciências, Tecnologia e Inovação e Segurança Custo médio das despesas relacionadas a obtenção da certificação ISO 9001

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					pela ABCD, R125 mil. Custos da implantação do programa Passaporte Biológico, \$200 mil. Desenvolvimento do Projeto Sem Papel para agentes de controle de dopagem, \$200 mil. Despesas com apoio ao LADETEC \$600 mil. Acesso Biométrico e CCTV para ABCD, \$100 mil. obtenção da certificação ISO 9001 pela ABCD, R125 mil. Custos da implantação do programa Passaporte.
					Inteligência Antidopagem
					Custo com a formação da unidade de inteligência para o aperfeiçoamento de metodologias e estratégias de Antidopagem. Unidade visa; levantamento de informações, identificar tendências, otimizar recursos, cooperação e parcerias entre agencias do Governo.
5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer	Espaço implantado/modernizado	unidade	Investimentos	215.517
					Construção, ampliação, reforma e modernização da infra-estrutura esportiva, para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer, mediante disponibilização de equipamentos e instalações esportivas tais como: quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, equipamentos e bens permanentes, entre outros. Busca-se assim, disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos.
					Limite 2014: R\$ 25.000.000 Custo Médio Unitário:215.517

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

52000 Ministério da Defesa

52101 Ministério da Defesa

13F9	Construção do Edifício-Sede do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	4.600.000	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO: Em 2013 estará sendo licitada a empresa que construirá o prédio administrativo do Censipam, demanda do PPA 2012-2015, com o início da etapa de movimentação de solo e estrutura. No ano de 2014 iniciara a construção prédio com a previsão de realização de 60% da obra, devendo estar concluída no ano de 2015;
20X4	Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM	Sistema mantido	unidade	Serv. / Invest.	71.119.958	SISTEMA DE CARTOGRAFIA DA AMAZÔNIA: Repasse Exército, Aeronautica e Marinha, em cumprimento ao termo de cooperação técnica que rege o projeto de cartografia da amazônia. Repasse de recursos p/ CPRM, em cumprimento ao termo de cooperação técnica que rege o projeto de cartografia da amazônia. Em 2014 será necessário o repasse de recursos ao Serviço Geográfico Brasileiro (CPRM), o qual não recebe repasse desde 2012, objetivando o início do trabalho de levantamento de campo para o levantamento geológico, com base nos produtos geofísicos elaborados. SISTEMA DE TECNOLOGIA: Para o exercício de 2014 estão previstos a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de antenas HF/DF nas localidades de Manaus/AM, Porto Velho/RO, Belém/PA e BoaVista/RR em decorrência do final do prazo de garantia dos equipamentos; A renovação do Contrato de Cessão de segmento espacial (STARONE) que possibilita a recepção dos dados pelas 800 antenas VSATT instaladas na região amazônica; A renovação do parque tecnológico em 25% de acordo com o PDTIC Censipam; A modernização do PLACON para atendimento das demandas do CICON i Centro Integrado de Combate ao Crime Organizado e Narcotráfico. CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: O Censipam possui um plano anual de capacitação continuada dos seus servidores, buscando a melhoria de seus processos e procedimentos de forma a atingir os objetivos da instituição. Cabe ressaltar, ainda, que o quadro de servidores efetivos da instituição está em processo de formação, tendo ingressado 40 servidores, no ano de 2013, com previsão de ingressar mais 184 servidores em 2014, através do concurso público que está em processo de autorização no Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MPOG. LEVANTAMENTO DE DADOS TERRITORIAIS NA AMAZONIA LEGAL: O Censipam atuará em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Ministério do Meio-ambiente, em programas como Bolsa Verde, Regularização Fundiária, Operação Arco Verde, Programa de Monitoramento em áreas

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

especiais, Sipam Cidade e Gestão de riscos ambientais na região amazônica.

FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENSIPAM:

Garante a manutenção dos serviços essenciais para o funcionamento da infraestrutura das unidades administrativas do Censipam em Brasília, Manaus, Belém e Porto Velho;
Destacam-se ainda as atribuições a serem desempenhadas pelo Censipam no âmbito da União das Nações Sul-americanas (UNASUL) e com países de interesse de outras regiões, em atenção especial aos países signatários do tratado de Cooperação da Amazônia.

6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão

Militar habilitado

unidade

Serviços

1.480

Formação Cívico-Profissional dos Jovens que prestam serviço militar, objetivando facilitar o ingresso no mercado de trabalho após licenciamento.

8425 Apoio das Forças Armadas ao Projeto Rondon

Universitário capacitado

unidade

Serviços

4.081

Viabilização da participação de estudantes universitários nos processos de desenvolvimento sustentável nas comunidades carentes por meio de atividades nas áreas de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia, produção e trabalho, inclusive, com a elaboração de propostas de soluções para problemas sociais, nos Municípios, que visam a redução de carências locais e, com o propósito, tanto para fortalecer a consciência cidadã do universitário como para contribuir para políticas públicas locais, participativas e emancipadoras.

52111 Comando da Aeronáutica

123B Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)

Aeronave desenvolvida

percentual de execução física

Investimentos

45.666.667

Desenvolvimento e fornecimento de 02 (dois) protótipos de uma aeronaves de transporte militar e reabastecimento - Projeto KC-390. A meta física é de 21,2%, sendo que ao final do exercício será atingido o percentual acumulado de 81,9% de aeronave desenvolvida. Em 2014 está previsto o voo do primeiro protótipo.

13D8 Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica

Unidade habitacional disponibilizada

unidade

Investimentos

461.702

Aquisição, construção e adequação de unidades habitacionais para os militares da ativa da aeronáutica e seus dependentes.

14SZ Aquisição de Aeronaves de Transporte Militar e de Reabastecimento em Voo-Projeto KC-X2

Aeronave adquirida

unidade

Investimentos

30.000.000

Aquisição de duas aeronaves de transporte militar e de reabastecimento em voo, categoria pesada, com apoio logístico inicial para os primeiros cinco anos, contratação de logística associada, treinamento de equipagens e demais serviços de engenharia e personalização, visando dotar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aeronaves de transporte de carga e reabastecimento em voo a fim de ampliar a sua capacidade de execução em missões de: reabastecimento em voo de grande porte, ajuda humanitária nacionais e internacionais, evacuação aeromédica, estratégias de transporte de carga e de tropas, longo curso de transporte de pessoal, bem como missões que demandem raio de alcance global e missões que demandem grande capacidade de carga, dentre outras.

14T2 Implantação e Adequação de Artilharia Antiaérea de Autodefesa

Artilharia antiaérea implantada

unidade

Serv. / Invest.

4.000.000

O aporte desses recursos orçamentários propiciará o preparo (treinamento), a capacidade de emprego dos Grupos de Artilharia Antiaérea de Autodefesa (GAAAD), dentre eles, o da cidade de Anápolis - GO, que está sendo implantado para suprir a Defesa Antiaérea na Base Aérea de Anápolis (BAAN), na qual estão sediadas as aeronaves da Defesa Aérea do território brasileiro, em especial da área da Capital Federal. Esta dotação orçamentária prevê a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
						aquisição, implantação e adequação dos Sistemas de Artilharia Antiaérea de baixa e de média altura, que comporão o Sistema de Artilharia Antiaérea de Autodefesa da Força Aérea Brasileira (FAB); bem como, a aquisição e modernização de materiais, serviços, armamentos, munições, equipamentos, softwares e logística. Parte destes recursos servirá para capacitação de recursos humanos; treinamento operacional; modernização de armamentos, munições, equipamentos e softwares, produtos do desenvolvimento de tecnologia nacional , além de propiciar a manutenção dos mesmos; tudo associado à operação e à logística desses Sistemas de Artilharia Antiaérea de baixa e de média altura, o que decorrerá na proteção das infraestruturas do Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro (SISDABRA), dos meios da FAB em um Teatro de Operações (TO) e, quando julgado necessário, das infraestruturas estratégicas do País.
14VX	Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG	Centro implantado	percentual de execução física	Investimentos	2.750.000	Dar continuidade à construção do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR), localizado na cidade deLagoa Santa - MG, visando dotar o Comando da Aeronáutica de um pólo de formação do Sistema de Ensino da Aeronáutica, atendendo a demanda de Oficiais da Força Aérea Brasileira (FAB).
14XJ	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas	Aeronave adquirida	unidade	Investimentos	20.000.000	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 toneladas - Projeto KC-390, nacional, a fim de suprir as necessidades estratégicas e operacionais da Força Aérea Brasileira (FAB), destacando-se as ações de transporte aéreo logístico em território nacional e/ou global (tropa e carga), reabastecimento em voo, evacuação aeromédica e combate a incêndio em voo, bem como a logística inicial associada à aeronave.
2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	Aeronave disponibilizada	unidade	Serv. / Invest.	2.200.000	A destinação deste aporte orçamentário é para aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, tudo com a finalidade de suprir e manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB). Estas aeronaves disponíveisdeverão ser empregadas no adestramento e nas operações militares da FAB. Os recursos são aplicados conforme orientação da Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico (DIRMAB) e supervisão do Comando Geral de apoio (COMGAP) da FAB.
20IH	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados	Aeronave modernizada	unidade	Serv. / Invest.	14.523.586	Recuperação ou ampliação da capacidade operacional das aeronaves da frota da Força, por meio de sua revitalização e/ou modernização, com incorporação de novos sistemas e equipamentos.
20XA	Aprestamento da Aeronáutica	Organização militar mantida	unidade	Serv. / Invest.	157.021	Realização de todas as ações necessárias para proporcionar o devido suporte às atividades de treinamento e adestramento de tripulações e tropas terrestres; às atividades de contra-incêndio; às atividades que dependem de simuladores; às atividades de engenharia e de emprego militar com uso de armamento; às atividades de saúde em campanha e de apoio às operações; às atividades de transporte logístico de superfície e às atividades de suprimento de material de Intendência.
20XB	Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial	Setor aeroespacial adequado	unidade	Serv. / Invest.	11.720.000	Realização de fomento da indústria aeroespacial brasileira; realização de pesquisas meteorológicas nas regiões de localização dos Centros de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
						Lançamento; realização da qualificação profissional dos técnicos na área de ciência e tecnologia; execução de pesquisas e desenvolvimento de projetos nas áreas espacial e de defesa; realização de atividades voltadas à manutenção e expansão do conhecimento científico no segmento aeroespaci
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	Serviço prestado	unidade	Serviços	14.700.000	Transferência de recursos para o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (OS) para fins de consolidação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica como referência internacional em pesquisa e ensino de engenharia.
2865	Manutenção e Suprimento de Fardamento	Militar atendido	unidade	Serviços	1.543	A presente proposta de despesa visa apresentar a necessidade de recursos para a aquisição e confecção de Fardamento fornecido aos militares da ativa do Comando da Aeronáutica de graduação inferior a terceiro-sargento e, em casos especiais, a outros militares, bem como a concessão do Auxílio- Fardamento aos militares da ativa do Comando da Aeronáutica, conforme estabelecido na legislação em vigor.
2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	Combustível adquirido	metro cúbico	Serv. / Invest.	3.486	Aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação para atendimento do esforço aéreo previsto para 2014.
8969	Aquisição de Aeronaves	Aeronave militar adquirida	unidade	Investimentos	12.948.534	Ampliação e manutenção da capacidade operativa da Força, no cumprimento de suas missões institucionais, por meio da aquisição de aeronaves que estejam adequadas ao cenário operacional e tecnológico presente.
52121 Comando do Exército						
11UB	Construção e Instalação do Aquartelamento do Comando Militar do Planalto	Aquartelamento construído	percentual de execução física	Serv. / Invest.	1.538.462	Os recursos solicitados destinam-se para: - permitir a finalização das obras, em andamento, para implantação das instalações do Comando Militar do Planalto, 11ª Região Militar e Secretaria de Economia e Finanças; e - permitir a aquisição de equipamentos e materiais ainda necessários para o funcionamento das organizações militares.
13DB	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea	Equipamento obtido	unidade	Serv. / Invest.	763.157	Permanece a necessidade da obtenção da capacidade de realizar a Defesa Antiaérea de Baixa Altura (até 3.000m de altura) das Estruturas Estratégicas Terrestres do país e da Força Terrestre, quando do seu emprego, para atender sua missão atribuída no Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro (SISDABRA). Para o ano de 2014, o projeto prevê a continuação das aquisições previstas para a 1ª fase, complementando os sistemas existentes (Armas, Controle e Alerta, Comunicações e Logístico) das Seções de Mísseis de Baixa Altura e das Baterias de Canhões Autopropulsados.
147F	Implantação do Sistema de Defesa Cibernética	Sistema implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	2.500.000	A atividade de Implantação do Sistema de Defesa Cibernética compreende a construção, adequação e manutenção de instalações do Sistema de Defesa Cibernética; a aquisição, instalação e manutenção de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e de Segurança da Informação e Comunicações (SIC); a capacitação de pessoal no Brasil e no exterior; o estímulo à pesquisa e o fomento à indústria nacional de TIC e SIC, entre outros. É subdividido em 10 (dez) projetos distribuídos nas áreas de segurança e defesa cibernética, informações, pesquisa e desenvolvimento, normatização e gestão de talentos.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020	Sistema implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	13.000.000	O Projeto Estratégico do Exército ASTROS 2020 irá fornecer um Produto Estratégico de Defesa com alto valor agregado de tecnologia e elevada capacidade de dissuasão extrarregional. É uma solução 100% brasileira, com total independência tecnológica e propriedade intelectual do Exército Brasileiro com relação ao Missil Tático de Cruzeiro (MTC) e o Foguete Guiado SS-40G. Os serviços de pesquisa e desenvolvimento foram contratados pela União por meio da Diretoria de Fabricação do Departamento de Ciência e Tecnologia DF/DCT, conforme os contratos 002/2012 e 004/2012 (em andamento). Com isso possibilitará equipar a Força Terrestre com mísseis táticos de cruzeiro com alcance de até trezentos quilômetros e foguetes guiados, que reduzem a atual dispersão dos foguetes SS 40 a um quarto, com avançado nível de tecnologia e elevada eficiência operacional. O Projeto vai também possibilitar a construção das instalações militares do Forte Santa Bárbara (Formosa/GO); Apoio à moradia com construções de cerca de 486 Próprios Nacionais Residenciais (PNR); A Modernização das viaturas do Sistema ASTROS do 6º Grupo de Lançadores Múltiplos de Foguetes para o padrão MK-6 (contrato a ser estabelecido no 2º Semestre 2013); Contratação de Suporte Logístico Integrado; Aquisição de viaturas novas e simuladores para o Sistema ASTROS 2020 (em andamento, Contrato 062/2012 e Contrato 167/2012, ambos da Diretoria de Material do Comando Logístico (DMat/COLOG); Aquisição de foguetes do Sistema ASTROS; Assistência Técnica e manutenção de viaturas (em andamento, Contrato 033/2013); Gerenciamento do Projeto.
14T4 Aquisição de Blindados Guarani	Viatura adquirida	unidade	Investimentos	7.375.000	O Projeto Estratégico do Exército GUARANI (PEE GUARANI) foi concebido com a finalidade de dotar o Exército Brasileiro de uma Nova Família de Blindados de Rodas (NFBR), desenvolvida e produzida pela Indústria Nacional, para conferir mobilidade tática e estratégica aos módulos básicos de combate da Força Terrestre às Brigadas, modernizando as Brigadas de Cavalaria Mecanizadas e mecanizando parcela das Brigadas de Infantaria Motorizada, a fim de obter novas capacidades operacionais que permitam o cumprimento das missões previstas na Estratégia Nacional de Defesa. Para atingir essa finalidade, o PEE GUARANI traçou os seguintes objetivos: 1) adequar a infraestrutura física das Organizações Militares a serem contempladas com a NFBR; 2) obter a capacidade de desenvolver e produzir a munição de calibre 30 mm de dotação do sistema de armas da NFBR; 3) implantar um sistema de simulação para a capacitação dos operadores da NFBR; 4) planejar, implantar e executar o suporte logístico integrado necessário para a operação da NFBR; 5) capacitar, qualificar e treinar os recursos humanos (RH) para operar a NFBR no Brasil e no exterior; 6) integrar os diferentes sistemas componentes da NFBR, estabelecendo uma interface com os sistemas conexos (Cibernética, Guerra Eletrônica etc); 7) gerenciar os contratos e acordos celebrados relacionados à pesquisa, desenvolvimento, produção, industrialização e implantação da NFBR; 8) implantar os planos de compensação comercial, tecnológico e industrial. Até o momento, já foram executadas as seguintes ações: 1) avaliação do protótipo da Viatura Blindada de Transporte de Pessoal Média de Rodas (VBTP-MR) Guarani, desenvolvido em conjunto pelo Sistema de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
14T5	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	Sistema implantado	percentual de execução	Serv. / Invest.	106.500.000
					Ciência e Tecnologia do Exército e pelo consórcio FIAT-IVECO; 2) produção de 16 (dezesseis) viaturas do lote-piloto da VBTP-MR Guarani; 3) aquisição de 86 (oitenta e seis) viaturas do lote de experimentação doutrinária da VBTP-MR Guarani; 4) aquisição de 13 (treze) torres Platt, para as viaturas do lote-piloto; 5) aquisição de 86 (oitenta e seis) torres REMAX, de produção nacional e desenvolvida em conjunto pelo Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército e pela empresa ARES, para as viaturas do lote de experimentação doutrinária; 6) aquisição de 13 (treze) torres UT30 BR, de produção nacional pela AEL; 7) aquisição de 102 (cento e dois) sistemas de Comando e Controle; 8) nacionalização da munição para o canhão 30 mm da torre UT30 BR pela Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC); 9) planejamento da capacitação de RH para a operação da viatura; 10) obras de infraestrutura no 33º Batalhão de Infantaria Motorizado em Cascavel/PR; 11) estudo de viabilidade do projeto da Subfamília Leve. O Projeto SISFRON possibilitará a obtenção de novas capacidades de vigilância e sensoramento, análise e processamento das informações, cooperação interagências, logística, infraestrutura, pronta resposta operacional e comando e controle, desde a fronteira até Brasília, e contribuirá para o desenvolvimento sustentável da Indústria Nacional, em particular na indústria de defesa, por meio de transferência de tecnologia, da dualidade de produtos, da diversificação da pauta de exportações, de produção no território nacional e da geração de emprego e renda. O recebimento definitivo do Projeto Básico do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON possibilitou a realização do processo licitatório para contratação da implantação desse Projeto para a fase Piloto, que será realizada no Comando Militar do Oeste, com foco principal na área da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada e previsão de implantação até dezembro de 2015. O Projeto SISFRON está orçado em R\$ 11,9 bilhões de reais e está previsto para ser implantado no prazo de 10 anos, sendo contemplado, no orçamento de 2012, com R\$ 196,7 milhões de reais. Em 2013, prossegue a implantação do Projeto Piloto na área do Comando Militar do Oeste, abrangendo os Estados do Mato Grosso do Sul e Mato Grosso. A LOA/2013 prevê recursos orçamentários no valor de R\$ 240 milhões, dos quais se encontram contingenciados o montante de R\$ 99,7 milhões, o que impede a execução plena do cronograma físico previsto e estendendo, ainda mais, o prazo de implantação do Projeto Piloto e do Sistema como um todo. Para 2014, no processo de prosseguimento de implantação do SISFRON em sua fase Piloto, está previsto o início de outros vetores do cronograma físico, a fim de se cumprir as metas estabelecidas como, por exemplo, Sistema de Apoio às Atividades de Inteligência, geoinformação e de aeronaves remotamente pilotadas. Nesse contexto, os recursos solicitados para o Projeto Piloto (R\$553.000.000,00) serão fundamentais na manutenção da eficiência e eficácia no prosseguimento da implantação desse grande sistema de vigilância e monitoramento da faixa de fronteira brasileira. PO1 - SISTEMA DE SENSORIAMENTO E APOIO À DECISÃO Os recursos do PO-001 destinam-se ao desenvolvimento e implantação do Sistema de Sensoriamento e Apoio à Decisão do SISFRON, cujos principais

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					componentes são os seguintes: equipamentos óticos e optrônicos; sistema de vigilância, monitoramento e reconhecimento terrestre (radares de vigilância terrestre); sistema de sensoriamento de sinais eletromagnéticos; sistemas de apoio à decisão; equipamentos e sistemas de comunicações táticas; equipamentos e sistemas de comunicações por satélite; sistemas de comunicações estratégicas (infovias); centros de comando e controle; sistemas de segurança da informação e comunicações; infraestrutura de fontes de energia e suporte a sistemas de tecnologia da informação e comunicações; suporte logístico integrado; capacitação e simulação; integração e gerenciamento do Sistema; gestão ambiental e acompanhamento da implantação. O montante de R\$ 462 milhões será destinado ao pagamento das obrigações assumidas por meio de contrato assinado com o Consórcio TEPRO, para a implantação do Sistema de Sensoriamento e Apoio à Decisão do Piloto do SISFRON. Adicionalmente ao referido Contrato, há necessidade de aquisição e desenvolvimento de sistemas específicos na área de Inteligência, sistemas de aeronaves remotamente pilotadas (SARP) de pequeno porte e produtos/serviços de Geoinformação. Caso as necessidades não sejam atendidas, ocorrerão, dentre outros problemas: o pagamento de multas contratuais; a interrupção da mobilização de empresas nacionais, fornecedoras de produtos e serviços com elevado conteúdo tecnológico, para atender às necessidades do SISFRON, envolvendo mais de 20 empresas nacionais subcontratadas, bem como a geração e manutenção de 7.600 empregos no País; prejuízo para os acordos de compensação (offset) estabelecidos, bem como a desestruturação das equipes de absorção de tecnologia formadas, com prejuízo para a indústria nacional; atraso na entrega dos produtos resultantes do Projeto ĩ inclusive no que diz respeito a sistemas de Inteligência, SARP e sistemas de Geoinformação ĩ bem como dos benefícios sociais esperados. PO2 ĩ SISTEMA DE APOIO À ATUAÇÃO A aplicação de R\$ 41 milhões permitirá a consecução dos objetivos do SISFRON, referentes ao Sistema de Apoio à Atuação Operacional Interagências, nas áreas da 4ª Bda C Mec, 18ª Bda Inf Fron, 13ª Bda Inf Mtz e 17ª Bda Inf SI, contribuindo para dar maior efetividade no combate aos delitos transfronteiriços, o que tornaria concretas as ações do Projeto SISFRON em sua participação na redução dos índices de criminalidade dos grandes centros. As aquisições geram emprego e renda, além de fomentar a capacitação em áreas de produtos duais, de alto valor agregado, estimulando esse importante segmento da indústria nacional. PO3 ĩ OBRAS DE INFRAESTRUTURAS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISFRON O montante de R\$ 50 milhões é necessário para honrar os compromissos assumidos em decorrência dos seguintes contratos já estabelecidos: - Pagamento de mão-de-obra temporária, contratada em 2013. - Pagamento de obras de construção prioritárias do Projeto Piloto, contratadas em 2013 (Destacamento de Iguatemi, Destacamento de Mundo Novo e Centro de Monitoramento de Fronteiras). - Pagamento de obras de reparo e adequação das redes elétricas, necessárias e urgentes, para as obras do SISFRON em OM/CMO, contratadas em 2013. - Pagamento de obras de construção contratadas em 2012 (CO Cmdo 13ª Bda Inf Mtz, Pav ãHodo PEF de Caracol e Cnst 9º B Com).	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					Permite a contratação de obras do Projeto Piloto previstas e planejadas para 2014.
14T6	Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)	Sistema implantado	percentual de execução	Investimentos	30.000.000
					Para o cumprimento do planejamento, a gerência do projeto previu as seguintes ações nos PO do PROTEGER:
					PO 001 - Implantação do Sistema de Apoio à Atuação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (Projeto PROTEGER): atender às necessidades mínimas de capacitação da Força Terrestre, proporcionalmente aos recursos, por meio do desenvolvimento e aquisição de Produtos de Defesa (PRODE) compatíveis com o escopo do projeto, no contexto de auto proteção, emprego individual e coletivo, mobilidade terrestre, fluvial, lacustre e aérea, tática e estratégica, necessários ao cumprimento das missões de vigilância, reconhecimento e proteção e às atividades de Suporte Logístico Integrado. Objetivando, ainda, ampliar o nível operacional da tropa para o emprego nas ações de Garantia da Lei e da Ordem e Apoio à Defesa Civil em um ambiente Interagências.
					PO 002 - Obras de Infraestrutura para Implantação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas terrestres (Projeto PROTEGER): realizar a adequação, adaptação, recuperação, reparação e/ou construção de instalações e organizações militares abrangidas pelo Escopo do Projeto Estratégico PROTEGER e suas estruturas de apoio ao pessoal (instalações de saúde, residências etc.), visando proporcionar condições adequadas para o recebimento, capacitação e emprego dos novos PRODE necessários à realização das ações de proteção das EETer e da Sociedade, no âmbito da Garantia da Lei e da Ordem e apoio à Defesa Civil. Ainda, possibilitar a aquisição de materiais e a contratação de serviços para o atendimento às demais obras de infraestrutura: redes de abastecimento de água e esgoto, elétrica, lógica, telefônica, subestação de energia elétrica, urbanização, pavimentação, drenagem, cercamento, estacionamento, proteção ambiental, construção e manutenção de poços artesianos, equipamentos fixos, divisórias e mobiliário complementar.
					PO 003 - Implantação do Sistema de Sensoriamento e Apoio à Decisão do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (Projeto PROTEGER): possibilitar a aquisição de meios de Comando e Controle e de sistemas de defesa para uso no ambiente operacional interagências e a continuidade dos estudos para a definição dos produtos e para a contratação de serviços para implantação do Sistema de Coordenação de Operações Terrestres Interagências (SisCOTI) e de sistemas de sensoriamento instalados em plataformas de superfície fixas, móveis e aéreas, sistemas de comunicações; sistemas de tecnologia da informação e de apoio à decisão; bem como das infraestruturas necessárias de logística, manutenção, inteligência, geoinformação, segurança da informação e comunicações, simulação e treinamento.
20PY	Adequação de Organizações Militares do Exército	Organização militar adequada	unidade	Serv. / Invest.	996.527
					Destina-se a realização de obras de implantação, adequação, reorganização, reestruturação e construção de instalações de organizações militares; contratação de serviços para as atendimento das ações com elaboração e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
20XE	Sistemas de Comando e Controle do Exército	Sistema mantido	unidade	Serv. / Invest.	1.396.500	gerenciamento de projetos, gestão de contratos e aquisição de materiais, proporcionando melhores condições de preparo e emprego, ampliando a capacidade operacional do Exército. Atende a reestruturação de Organizações militares para o recebimento dos carros de combate Leopard; a manutenção de instalações dos Comandos Militares de Área; Projetos Piloto da separação dos ramos administrativos e logístico do Exército Brasileiro; construção e adequação de instalações de OM de Polícia do Exército; e a adequação das estruturas de apoio à família militar no campo da saúde, moradia, entre outros. PO 001 - Sistemas Corporativos Custo Médio: R\$ 23.333,00 Aquisição de bens e contratação e serviços para a manutenção de sistemas de informação do SistEx a fim de agregar valor aos sistemas corporativos e comunicação do Exército Brasileiro na obtenção de informações úteis necessárias a tomada de decisão. Desenvolvimento de sistemas de uso corporativo em ações de apoio ou finalísticas para o Exército Brasileiro. PO 002 - Comando e Controle Custo Médio: R\$ 626.840,00 Aquisição de bens e contratação de serviços para atender às necessidades de implantação, reestruturação e expansão das Redes Metropolitanas e Datacenters do SisTEX, afim de agregar valor, no que couber, ao desenvolvimento, implantação, manutenção, modernização, segurança e integração dos Sistemas corporativos do Exército. Aquisição de bens, suprimentos e contratação de serviços para manter as infraestruturas de telemática do Exército em condições de uso. Manutenção, a modernização e a capacitação de pessoal referente ao Sistema de Guerra Eletrônica do Exército (SIGELEX). Recursos orçamentários e financeiros para se manterem adequadas as Seções/Subseções de Imagens e Informações Geográficas do COTer, CIE, EsIMEx e Cmdos Mil A, para a manutenção evolutiva do SIGWEB/BDGEx e do SIGDesktop e capacitação de multiplicadores destes sistemas, com vistas a atender a atividades de Inteligência e Ensino no Exército. Desenvolvimento dos sistemas de comando e controle e provimento da segurança das informações a esses sistemas. PO 003 -Cartografia Terrestre, Mapeamento e Demarcação de Áreas Custo Médio: R\$ 5.130,50 Necessidades de recursos orçamentários e financeiros para manter os parques de produção cartográfica das OMDS/DSG em condições de bem atender as demandas da Força Terrestre por produtos cartográficos. PO 004 - Logística de Material de Comunicação Custo Médio: R\$ 333.333,34 Apoiar a logística de material de comunicações, realizando a manutenção, o suprimento, a capacitação de pessoal, a administração de importação e o transporte de material. PO 005 - Mnt e Sup dos Sistemas de Telemática Militar (CITEX) Custo Médio: R\$ 1.073.575,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					Aquisição de bens, contratação de serviços, pagamentos de contratos, treinamento e capacitação de pessoal, manutenção de OM apoiadas, reuniões sistêmicas, reestruturação e ampliação da infraestrutura de telemática, garantia da continuidade dos serviços de TI, da segurança da informação e dos projetos, no âmbito do SisTEX, destinados a manter os sistemas de informática, comunicações e eletrônica do Exército Brasileiro.	
					PO 007 - Cooperação com o Desenvolvimento Científico e Tecnológico (DSG) Custo Médio: R\$ 12.330.000,00 Reflete as necessidades de recursos orçamentários (apenas), para as OMDS/DSG, com vistas à execução de serviços técnicos cartográficos em parcerias com órgãos públicos da esfera estadual (concedente do recurso financeiro), que tenham interesse em compartilhar tais serviços, mediante a celebração de convênios.	
					PO 008 - Manutenção e Suprimento de Material de Guerra Eletrônica e de TI operacional (CCOMGEX) Custo Médio: R\$ 25.000,00 O referido valor tem por finalidade realizar a manutenção e o suprimento de material de tecnologia da informação em apoio à área operacional.	
20XF	Implantação de Organizações Militares do Exército	Organização militar instalada	unidade	Investimentos	3.833.333	Destina-se a realização de obras de implantação, adequação, reorganização e construção de instalações de organizações militares e à aquisição de material de emprego militar, constantes do plano de equipamento e reorganização das Forças de Atuação Estratégica (FAE) do Exército Brasileiro e no Comando Militar da Amazônia . O PO 001 atende a Brigada de Operações Especiais, integrante das FAE, proporcionando melhores condições de preparo e emprego desta Brigada em todo o Território Nacional. O PO 002 atende a 2ª Brigada de Infantaria de Selva, no Comando Militar da Amazônia, proporcionando melhores condições de preparo e emprego nas atividades operacionais na Região Amazônica, em particular na Região Noroeste do Estado do Amazonas. O PO 003 atende a 11ª Brigada de Infantaria Leve, integrante das FAE, proporcionando melhores condições de preparo e emprego nas atividades operacionais de Garantia da Lei e da Ordem e em Ações Subsidiárias.
20XG	Aquisição e Modernização de Meios do Exército	Meio militar disponibilizado	unidade	Serv. / Invest.	17.571	A Ação 20XG tem por finalidade atingir o nível mínimo de 80% dos Quadros de Dotação de Material - QDM, das Organizações Militares Operacionais - OM Op, deixando a Força Terrestre em condições de cumprir as suas missões constitucionais. A atual proposta de R\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais) contribuirá para o atingimento desse nível de completamento dos QDM, porém esse percentual seria atingido caso a referida ação fosse contemplada anualmente com o valor R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) por um período de dez anos. - PO 0004 - GND 3 R\$ 5.020.000,00 e GND 4 R\$ 15.590.000,00 - aquisição de viaturas, material de estacionamento, aeroterrestre, equipamento individual, fardamento, suprimento, ferramental e manutenção de meios, material de saúde de campanha, ração operacional, e adestramento da força terrestre. - PO 0005 - GND 3 R\$ 34.760.000,00 e GND 4 R\$ 30.900.000,00 - bens e serviços relacionados à manutenção e recuperação de blindados, Artilharia de Campanha. - PO 0006 - GND 3 R\$ 5.000.000,00 e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

					Recursos de todas as fontes	R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					GND 4 R\$ 9.000.000,00 - bens e serviços relacionados à manutenção e recuperação de blindados. - PO 0007 - GND 3 R\$ 6.401.000,00 e GND 4 R\$ 34.690.000,00 - aquisição de armamento, equipamento de visão e pontaria, material de estacionamento, aeroterrestre, equipamento individual e fardamento, equipamentos de Artilharia de Campanha. - PO 0008 - GND 3 R\$ 12.100.000,00 - aquisição de munição letal e não letal. - PO 0009 - GND 3 R\$ 3.540.000,00 e GND 4 R\$ 18.310.000,00 - aquisição de embarcações e material de engenharia de combate. - PO 000A - GND 3 R\$ 2.089.000,00 e GND 4 R\$ 12.500.000,00 - aquisição de material de estacionamento, aeroterrestre, equipamento individual e fardamento, material de guerra eletrônica e comunicações, e adestramento da força terrestre. - PO 000B - GND 4 R\$ 100.000,00 - aquisição de armamento.	
20XH	Ações de Cooperação do Exército	Cooperação realizada	unidade	Serv. / Invest.	12.811.000	Recursos para atender obras de cooperação junto aos Estados, Municípios e entes da Federais que não participam do Orçamento Fiscal da União. Os Termos de parcerias previsto para 2014: Esfera Municipal - Prefeitura de Araguari..... R\$ 6.000.000,00 Esfera Estadual - Aeroporto Alegre..... R\$10.000.000,00 - Construção de Rodovias Estado Tocantins..... R\$ 30.000.000,00 - Construção de Rodovia (Caminho das Neves)..... R\$ 6.000.000,00 Esfera Federal - Aeroporto Rio Branco / AC R\$ 37.677.007,00
20XJ	Desenvolvimento Tecnológico do Exército	Pesquisa realizada	unidade	Serv. / Invest.	271.316	PO 01 - Desenvolvimento de Material de Emprego Militar Custo Médio (R\$) 23.333,33 Produção e desenvolvimento de diversos itens de PRODE (Produtos de Defesa) a fim de reduzir o hiato tecnológico e manter a Capacidade Operacional da Força Terrestre. Justifica-se também pela necessidade estratégica de evitar a desmobilização, a perda do capital intelectual existentes nos Arsenal de Guerra e atender as demandas de produção colocadas pelos outros órgão de direção Setorial. PO 03 - Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da Força Terrestre Custo Médio (R\$) 665.580,75 Manutenção e ampliação das capacidades laboratoriais que subsidiam a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico da Força Terrestre. Despesas com material de consumo, prestação de serviços, deslocamentos de servidores civis e militares, suprimentos de informática e outros insumos, para a execução dos Projetos e Pesquisas na Área de Defesa e para o apoio à infraestrutura laboratorial, bem como a manutenção e a conservação da infraestrutura do Complexo Tecnológico de Guaratiba. Visa atender as despesas com máquinas, equipamentos e diversos materiais permanentes, para a execução dos Projetos e Pesquisas na Área de Defesa e para a ampliação da infraestrutura laboratorial, bem como a melhoria da infraestrutura do Complexo Tecnológico de Guaratiba.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					Pesquisa, desenvolvimento e nacionalização de PRODE (Produtos de Defesa) estratégicos para o Exército Brasileiro e outras ações voltadas ao Fomento Industrial da BID. PO 05 - Avaliação de Material e Emprego Militar e Dual Custo Médio: R\$ 624.570,00 A aplicação de recursos se justifica para viabilizar a execução de testes técnicos e operacionais de Materiais de Emprego Militar em avaliações previstas para 2014. PO 06 - Revitalização de Materiais de Emprego Militar Custo Médio: R\$ 84.300,00 Revitalização e desenvolvimento de diversos itens de PRODE (Produtos de Defesa) a fim de reduzir o hiato tecnológico e manter a Capacidade Operacional da Força Terrestre. Justifica-se também pela necessidade estratégica de evitar a desmobilização, a perda do capital intelectual existentes nos Arsenalis de Guerra e atender as demandas de produção colocadas pelos outros ODS. Plano Orçamentário 0001- Manutenção e Suprimento de Combustíveis e Lubrificantes DIRETORIA DE ABASTECIMENTO VALOR: 49.441.298,41 META: ADQUIRIR COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL, GASOLINA COMUM, ARLA (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO), PARA UTILIZAÇÃO NAS 622 ORGANIZAÇÕES MILITARES DA FORÇA TERRESTRE. JUSTIFICATIVA: ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA O PERÍODO DE 01 (UM) ANO, E DESPESAS COM VIAGENS DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA AOS ORGÃOS COORDENADORES DA CADEIA DE SUPRIMENTO CL III. COMENTÁRIOS: O VALOR AQUI INFORMADO, NÃO ATENDE A 100% DAS NECESSIDADES DE COMBUSTÍVEIS LEVANTADAS PARA 2014. DIRETORIA DE MATERIAL 3390.30: R\$ 7.773.570,00 AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA VIATURAS E ARMAMENTOS. TOTAL DO PO 0001: R\$ 54.948.463,00 Plano Orçamentário 0002- Transporte Logístico da Força Terrestre 3390.15.14: 1.390.000,00 3390.30.00: 3.458.500,00 3390.30.17: 10.000,00 3390.33.01: 200.000,00 3390.33.03: 100.000,00 3390.39.00: 6.443.000,00 3390.39.95: 15.903,00 4490.52.00: 800.000,00 4490.52.35: 200.000,00 Soma: 12.617.403,00
20XK Logística Militar Terrestre	Organização militar atendida	unidade	Serv. / Invest.	568.423	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					Transporte de Materiais - Executar os fornecimentos regionais de suprimentos, por meio de Missões de Transporte (MT), em particular Material de Subsistência (frigorificado e seco); Material de Intendência, principalmente uniformes; manutenção complementar de viaturas e embarcações das Unidades ligadas às atividades de transporte; transporte de munições e armamentos e contratação de serviços de transporte em complemento à capacidade orgânica, imprescindíveis para a operacionalidade da Força Terrestre em virtude das dimensões continentais do nosso País e pela dispersão das organizações militares. 2. Transporte de Pessoal - Possibilitar os deslocamentos de militares para as regiões com objetivo da execução das Missões de Transporte (MT) e realização de cursos para capacitação profissional ligada ao Transporte. 3. Transporte de Animais - Realizar as distribuições das novas gerações de potros da Coudelaria do Rincão para as Unidades do Exército Brasileiro, além do remanejamento de animais no âmbito do Exército Brasileiro. Havendo o não atendimento dos recursos necessários para o cumprimento de todas as missões de transporte para o ano de 2014, a operacionalidade da força terrestre será comprometida, reduzindo a capacidade das Organizações Militares que dependem desses transportes, interferindo no cumprimento de suas missões devido, principalmente, a restrição de alimentos e munição; 2 Haverá uma restrição na continuidade do apoio aos projetos do Exército com reflexos desfavoráveis para a operacionalidade da força terrestre. 3. Restrição na execução das missões de transporte planejadas para serem realizadas no exercício, bem como no atendimento das despesas com Plano Geral de Transporte (PGT), remanejamento de viaturas blindadas, modernização de viaturas, mudança de Sede de OM e aquisições de viaturas para renovação da frota. Transporte de Animais: ND 30: 200an x R\$600,00 = 120.000,00 ND 39: 200an x R\$400,00 = 80.000,00 TOTAL R\$ 200.000,00 Transporte de Pessoal: ND 15: 1.390.000,00 ND 33.01: 625 pessoas x R\$320,00 = 200.000,00 ND 33.03: 250 Locações x R\$400,00 = 100.000,00 TOTAL R\$ 1.690.000,00 Informática: ND 30.17 = 10.000,00 ND 39.95 = 15.903,00 TOTAL R\$ 25.903,00 Investimentos: ND 52.00: 500 Un x R\$ 1.600,00 = 800.000,00 ND 52.35: 100 Un x R\$ 2.000,00 = 200.000,00 TOTAL R\$ 1.000.000,00 Transporte de Carga: ND 30: 20.000t = 3.338.500,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					ND 39: 20.000t = 6.363.000,00
					Plano Orçamentário 0003- Logística de Subsistência, Veterinária e Agrícola
					APOIAR A ATIVIDADE DE ALIMENTAÇÃO EM 430 RANCHOS DO EXÉRCITO BRASILEIRO.
					CUMPRIR AS ATIVIDADES DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS EFETIVOS DOS ANIMAIS E DO SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DO MATERIAL DE VETERINÁRIA.
					JUSTIFICATIVA:
					OS RECURSOS DESTINADOS À INSPEÇÃO, AO PREPARO, AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DIÁRIA, À MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RANCHO (CÂMARAS FRIGORÍFICAS, DEPÓSITOS DE SUPRIMENTO), BEM COMO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS ÓRGÃOS PROVEDORES.
					APOIAR COM ALIMENTAÇÃO, MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, VACINAS, VERMÍFUGOS, FERRAGEAMENTO E MATERIAL DE VETERINÁRIA AS DIVERSAS ORGANIZAÇÕES MILITARES COM EFETIVOS EQUINO E CANINO, ALÉM DO ZOOLOGICO DO CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA E PROJETO BÚFALO, NO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA.
					ATENDER AS OM APOIADAS CONFORME AS FINALIDADES ABAIXO:
					- ALIMENTAÇÃO ANIMAL (RAÇÃO, SAL MINERAL, FENO);
					- AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FERRAGEAMENTO EQUINO, DE CONTENÇÃO E TREINAMENTO DE CÃES;
					- MATERIAL DE VETERINÁRIA, DE COUDELARIA E AGRÍCOLA;
					- PRODUÇÃO E RECOMPLEMENTAMENTO DE EFETIVO DE ANIMAIS;
					- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS;
					- POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DESTINADAS AOS ANIMAIS;
					- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DOS LABORATÓRIOS MILITARES, CONFORME NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MORMO E ANEMIA INFECCIOSA EQUINA NOS EQUINOS DO EXÉRCITO BRASILEIRO;
					- ATENDER AS DESPESAS COM AS VIAGENS DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA, COM A FINALIDADE DE INSPECIONAR A GESTÃO DO SUPRIMENTO CLASSE I E DOS EFETIVOS DOS PLANTÉIS EQUINOS E CANINOS DO EXÉRCITO BRASILEIRO.
					Plano Orçamentário 0004- Logística de Material de Intendência
					atender despesas com aquisição de material de intendência
					COMENTÁRIOS:
					- atender despesas com aquisições de equipamentos e fardamentos para efetivo do EB;
					- atendimento a itens de custeio destinados a suprir estágios e cursos a cargo da

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					D Abst (Estágio de Técnico de Avaliação de Material de Intendência ÿ ETAMI, Estágio de Gestão de Avaliação de Material de Intendência ÿ EGAMI e capacitação, por meio de cursos e estágios, para militares que compõem o Laboratório de Análise de Material de Intendência-LAMI); - os valores da LOA 2013 foram aquém das necessidades do EB, devido à grande demanda reprimida existente; e - atender despesas de custeio dos Órgãos Provedores, ligadas à gestão do material de intendência. Plano Orçamentário 0005- Logística de Material e Equipamento Militar Com os recursos solicitados, deverão ser realizadas as seguintes atividades, em proveito das organizações militares apoiadas: 1) Manutenção preventiva, corretiva e reparadora dos seguintes materiais: a) Veículos blindados, viaturas operacionais (emprego em qualquer terreno) e viaturas administrativas, tais quais: tanques de guerra, jipes, caminhonetas, caminhões, cisternas para água e combustível e ambulâncias. b) Armamento de emprego militar (pistolas, fuzis, metralhadoras, morteiros, canhões, obuseiros, lançadores de foguetes, mísseis), instrumentos de observação, direção e controle de tiro (binóculos, goniômetros, sistemas de controle de tiro por radar e etc.) e armamento não letal. d) Equipamentos componentes de paióis e de postos de abastecimento de lubrificação e lavagem de viaturas. 2) Aquisição dos insumos, peças, conjuntos de reposição, equipamentos, ferramental e sistemas de apoio para realização das atividades de manutenção. 3) Aquisição de viaturas administrativas e óleos lubrificantes (no PO 0001). 4) Formação de estoques mínimos de conjuntos e peças de reposição. 5) Aquisição de combustíveis para consumo imediato e formação de estoques mínimos de segurança, para emprego em situações de emergência (no PO 0001). 6) Aquisição de munições para adestramento e emprego da tropa, bem como para reposição parcial dos estoques mínimos de segurança. 7) Capacitação de recursos humanos para realização de atividades especializadas de manutenção dos equipamentos de emprego militar e de manuseio e estocagem de combustíveis e munições, por meio da realização de cursos e estágios. 8) Controle interno do sistema de manutenção, por meio da realização de visitas técnicas e de inspeção às organizações militares de manutenção. 9) Pagamento de despesas com a realização de procedimentos licitatórios. Dessa forma, deverão ser obtidos os seguintes produtos e resultados:

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					- Reversão da situação de reduzida disponibilidade e confiabilidade dos materiais de emprego militar, das viaturas administrativas e dos equipamentos de manutenção. - Preservação do patrimônio da União (materiais de emprego militar, instalações de manutenção, lubrificação e lavagem de viaturas), evitando sua degradação. - Obtenção de condições mínimas para adestramento e emprego da tropa em: a) Missões operacionais, inclusive de paz, sob a égide de organismos internacionais. b) Operações de garantia da lei e da ordem (apoio à realização de pleitos eleitorais, incremento da segurança durante a visita de autoridades estrangeiras ou realização de eventos internacionais, manutenção da segurança pública em caso de greves de servidores de órgãos policiais etc). c) Atribuições subsidiárias previstas em lei, tais como: - cooperação na defesa civil, em casos de necessidade e calamidade pública; - atuação contra delitos transfronteiriços e ambientais, na faixa de fronteira; e - apoio logístico a órgãos federais, na repressão aos delitos de repercussão nacional e internacional. - Contribuição para a preservação e aperfeiçoamento do capital intelectual dedicado à manutenção e ao desenvolvimento dos materiais de emprego militar. - Contribuição para a preservação e aperfeiçoamento da indústria nacional de defesa, por meio da aquisição de insumos para equipamentos de defesa e do incentivo ao desenvolvimento de novos processos de recuperação e modernização do material de emprego militar. Plano Orçamentário 0005- Logística de Material de Aviação Os valores ora apresentados são necessários para atender as operações militares programadas, possibilitando os voos de manutenção e ensino, voos em apoio aos Órgãos Governamentais, incluindo a Presidência da República, bem como as operações eventuais de auxílio a população nos casos de calamidades públicas e assistência social de emergência. Havendo insuficiência de recursos para o ano de 2014, haverá imposições de uma diagonal de manutenção para a frota que implicara na preservação de aeronaves sem voar, incluindo os equipamentos, o que resultara em depreciação do material, além do dispêndio de recursos na manutenção para o retorno as atividades aéreas. Aumento do tempo de indisponibilidade da frota de aeronaves, por falta do cumprimento das manutenções obrigatórias e da falta de aplicação do suprimento previsto. O valor referente a Expansão possibilitará atender o aumento no cumprimento das manutenções obrigatórias com a aquisição de peças de suprimentos junto a Empresa Eurocopter/França.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
						Plano Orçamentário 0006- Obtenção de Munição Adquirir uma dotação de munição anual (DMA) para emprego no preparo e emprego do exército brasileiro. Atender despesas com aquisição de munição na quantidade suficiente e atender as despesas de armazenamento do seu estoque, para o exército brasileiro realizar o seu preparo e permanecer em condições de emprego. comentários: 1. atender despesas com aquisições de equipamentos para a gestão da munição em estoque nos órgão provedores; 2. atender despesas com aquisições de munição e explosivos; 3. atender despesas diretamente relacionadas ao custeio do armazenamento do estoque estratégico do exército; 4. atender ao custeio de cursos e estágios, à cargo da diretoria de abastecimento, (estágio de laboratorista e desativador de munição); 5. atender despesas com viagens de orientação técnica aos diversos órgãos provedores, tendo em vista as ações de fiscalização da gestão do material adquirido, armazenado e distribuído
20XL	Saúde em Operações Militares	Pesquisa realizada	unidade	Serviços	6	Obtenção e modernização dos meios de saúde do Exército Brasileiro, materiais e humanos, para atividades de saúde em operações militares ou de apoio às populações em situação de necessidade, ampliação da capacidade de defesa em operações de biossegurança; possui a finalidade de dotar o Exército Brasileiro de capacidade para atuar em operações na área de saúde, no apoio ao cumprimento das suas missões constitucionais ou em operações de utilidade pública, realização de pesquisas, desenvolvimento e avaliação da doutrina. Realização de pesquisas epidemiológicas e ambientais na área de saúde; produção de imunobiológicos, principalmente no desenvolvimento de vacinas de combate às doenças tropicais; cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas.
20XM	Ensino Assistencial nos Colégios Militares	Aluno capacitado	unidade	Serv. / Invest.	715	Permitir o funcionamento dos ensinos fundamental e médio nos Colégios Militares orientados pela legislação federal, tendo peculiaridades e características exclusivas que os identificam como integrantes do Sistema Colégio Militar do Brasil, com suas 12 unidades, em diferentes Estados da Federação, com cerca de 14.125 alunos.
212O	Movimentação de Militares	Militar atendido	unidade	Serviços	12.912	Concessão de ajuda de custo ao militar, pago adiantadamente, conforme regulamentação, destinada ao custeio das despesas de locomoção e instalação nas movimentações com mudança de sede, bem como a indenização de transporte relativa ao custeio das despesas nas movimentações por interesse de serviço, nelas compreendidas a passagem e a transição da respectiva bagagem,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	Unidade farmacêutica produzida	milhar	Serv. / Invest.	775
2865	Manutenção e Suprimento de Fardamento	Militar atendido	unidade	Serv. / Invest.	1.152
2900	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade	Pessoa alistada	unidade	Serv. / Invest.	8
2911	Aquisição e Modernização dos Meios de Engenharia do Exército	Equipamento disponibilizado	unidade	Serv. / Invest.	11.956

para si, seus dependentes e um empregado doméstico, da localidade onde residir para outra, onde fixará residência dentro do território nacional, de modo a elevar a capacidade operacional do Exército, para o cumprimento de sua destinação constitucional, por meio da sua capacitação, adestramento e prontidão logística.

A ação tem por finalidade suprir com qualidade a demanda de produtos farmacológicos, para atender às necessidades dos Organizações Militares do Exército Brasileiro. Também visa, à utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.

Plano Orçamentário 0001- Fardamento aos Militares das Forças Armadas de graduação inferior a 3º sargento

- atender despesas obrigatórias com aquisições de fardamentos para efetivo do EB;
 - atendimento a itens de custeio destinados a suprir os D Sup/B Sup/OM com a aquisição de uniformes especiais, escolares e históricos, bandeiras, insígnias, distintivos e símbolos, material de cama, mesa e banho, fardamentos obrigatórios e equipamentos individuais;
 - os valores da LOA 2013 foram aquém das necessidades do EB, devido a grande demanda reprimida existente e o pequeno acréscimo na LOA 2014 no valor de R\$ 13.839.130,00, não se mostra ainda suficiente; e
 - a expansão destina-se a complementar as necessidades da LOA 2014, devido aos valores serem insuficientes, e, também, à aquisição de equipamento de proteção individual para o EP, EV, Alunos e Tiro de Guerra.
 Valor da expansão solicitada: R\$ 65.448.810,00 sendo na natureza da despesa 449052: R\$ 11.780.786,00 e na natureza da despesa 339030 R\$ 53.668.024,00.

Plano Orçamentário 0002- Auxílio-fardamento aos militares da Ativa
 R\$ 114.021.034,00
 Atende despesas com o auxílio-fardamento para militares das Forças Armadas, conforme disposto na MP 2215/2010 e Decreto nº 4.307/2002.

A ação tem por finalidade garantir o serviço destinado à apresentação para o serviço militar obrigatório e o controle da reserva em disponibilidade. A ação é desenvolvida com serviços que demandam recursos para aquisição de itens de consumo e de materiais permanentes necessários à realização anual da convocação, do alistamento, da seleção e dos exames médicos e psicológicos.

Esta proposta visa permitir atender às 653 Organizações Militares do Comando do Exército espalhadas pelo Território Nacional com meios de Engenharia. Atividades previstas:

1) Gestão e Coordenação da Ação:

a) Ações de capacitação: participação simpósios, cursos, feiras e lançamentos de produtos da indústria voltada para área de engenharia.

b) Ações de Controle e Fiscalização: Visitas de inspeções, orientação técnica e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					de fiscalização realizada pela Alta Administração;	
					2) Renovação do acervo: Apresenta-se a necessidade de haver a renovação do acervo de equipamentos de engenharia e viaturas especializadas de engenharia, com a finalidade de garantir a operacionalidade mínima das Organizações Militares.	
					3) Manutenção: manter os ativos (equipamentos e viaturas especializadas de engenharia) em condições operacionais para desempenho de suas missões e adestramento da tropa.	
2919	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	50	Fiscalização e controle da produção, do armazenamento, da circulação e da destinação de armas, munições, explosivos e outros produtos controlados pelo Exército, no território nacional com a finalidade de contribuir para o controle da produção, do armazenamento, da circulação e da destinação de armas, munições, explosivos e outros produtos perigosos. Delimita-se pelas atividades de aquisição de bens e contratação de serviços para atender às necessidades de funcionamento da ação, tais como: aquisição de viaturas, equipamentos, insumos, capacitação técnica de pessoal, celebração de convênios de cooperação, publicação de manuais e materiais para instrução, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, obras de adequação e reparação de laboratórios, paióis, depósitos e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório. Base legal Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003. Lei nº 4.617, de 15 de abril de 1965; Decreto nº 3.665, de 20/11/2000; Lei nº 10.826, de 22/12/2003; Decreto 5.123, de 1/07/2004; Lei nº 10.834, de 29/12/2003. Contribuir para o controle da produção, do armazenamento, da circulação e da destinação de armas, munições explosivos e outros produtos perigosos. Atualização dos sistema de tecnologia da informação existentes: contratar serviços de manutenção dos sistemas a fim de direcionar o pessoal para as atividades de planejamento e desenvolvimento de soluções automatizadas e , em especial, para as atividades de integração dos bancos de dados e integração SIGMA_SINARM (Exército Brasileiro - Polícia Federal). Meta da ação: 200.000 fiscalizações considerando a fonte 100.
2A82	Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia	Aluno capacitado	unidade	Serv. / Invest.	16.052	Adequação da infraestrutura de ensino e pesquisa, aquisição de equipamentos e contratação de serviços para revitalização de laboratórios, salas de aula e demais estruturas de apoio ao ensino do Instituto, visando a melhoria da qualidade do ensino na linha de ensino militar científico-tecnológico no Instituto Militar de Engenharia.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército	Sistema de aviação implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	40.000.000	Dar continuidade à implantação do Sistema Aviação do Exército, a fim de dotar o Exército Brasileiro de meios aéreos necessários à ampliação da capacidade de mobilidade tática e estratégica e aumentar o grau de aprestamento das Grandes Unidades. JUSTIFICATIVA: CONSEQUÊNCIAS DO NÃO ATENDIMENTO DO PLEITO: 1. Dificuldade em dar continuidade à implantação do Sistema Aviação do Exército. 2. Dificuldade de atendimento do prazo previsto para o término da Ação Orçamentária 3138 - Implantação do Sistema Aviação do Exército. 3. Impossibilidade de cumprimento das obrigações financeiras assumidas nos contratos de modernização/revitalização dos helicópteros Esquilo e Pantera, acarretando a descontinuidade do processo de substituição das frotas das aeronaves Pantera e Esquilo/Fennec, em virtude da sua obsolescência pelos mais de 20 anos de operação. 4. Dificuldade de cumprimento de missões em prol do Exército Brasileiro e da sociedade brasileira, em apoio às operações de cunho cívico-social, no resgate aeromédico, na busca e salvamento, no apoio em calamidades públicas e em outras atividades de cunho humanitário. 5. Dificuldade de apoio aos grandes eventos de importância internacional nos anos vindouros, como a Copa do Mundo de Futebol, em 2014, e os Jogos Olímpicos de 2016, seja complementando os esforços dos órgãos de segurança pública, nas cidades, seja intensificando a vigilância sobre os delitos transnacionais, atuando na faixa de fronteira. 6. Impossibilidade de aquisição de materiais e equipamentos de apoio de solo e de infraestrutura aeronáutica para operação da nova frota de helicópteros EC 725-Caracal. 7. Impossibilidade de prosseguimento das obras de infraestrutura para o recebimento dos novos helicópteros EC 725-Caracal, como por exemplo, as construções do hangar do 4º Batalhão de Aviação do Exército em Manaus-AM e do hangar, pátio e acessos para o estacionamento e operação das aeronaves do Batalhão de Manutenção e Suprimento de Aviação do Exército em Taubaté-SP. 3.3.90.15 ¯ DIÁRIAS NO PAÍS: R\$ 142.576,00 A)PROJETO ACOLHIMENTO: DESPESAS COM ESTADIAS DO PESSOAL MILITAR ENVOLVIDO NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 35.991.128,00 a. projeto modernização da aeronave pantera - modernização/revitalização de três helicópteros - pagamento anual (modernização da 7ª, 8ª, 9ª e 10ª aeronave e aquisição de 08 motores): US\$ 3.209.586,97 x 4 x 1,88 = 24.136.094,00 b. projeto dissuasão - modernização dos helicópteros HB 350 L1-	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					ESQUILO/FENNEC (01 uma reconstrução e modernização da 7ª, 8ª, 9ª e 10ª aeronave): US\$ 1.576.467,29 x 4 x 1,88 = R\$ 11.855.034,00 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO: R\$ 51.842,00 A)PROJETO ACOLHIMENTO: DESPESAS COM LOCOMOÇÃO DE PESSOAL MILITAR ENVOLVIDO NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - DESLOCAMENTO PARA RECEBIMENTO DAS AERONAVES (PASSAGENS). 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: R\$ 12.047.042,00 a. projeto modernização da aeronave pantera - serviço de reconstrução/modernização da 7ª, 8ª, 9ª e 10ª aeronave: US\$ 572.161,57 x 4 x 1,88 = 4.302.655,00 b. projeto dissuasão - serviço de 01 reconstrução e modernização da 7ª, 8ª, 9ª e 10ª aeronave: US\$ 540.682,85 x 4 x 1,88 = R\$ 4.065.935,00 c. capacitação de pessoal: serviço de apoio ao ensino - cursos nas indústrias civis nacionais (Helibras, Rhode & Schwarz e Turbomeca): US\$ 8.546,81 x 24 x 1,88 = R\$ 385.632,00 d. capacitação de pessoal: serviço de apoio ao ensino - curso em nações amigas (França e EUA): US\$ 125.107,14x 14 x 1,88 = R\$ 3.292.820,00 4.4.90.51 - OBRAS: R\$ 71.767.412,00 a. projeto acolhimento: infraestrutura e aquisição de material - construção e adaptação de instalações para ferramental, pessoal, instrução e aeronaves; - recebimento das aeronaves: US\$ 1.122.340,43,00 x 1 x 1,88 = R\$ 2.110.000,00 b. projeto acolhimento: construção de 1 (um) hangar no 4º batalhão de aviação do exército (Manaus-AM): US\$ 1.413.517,02 x 1 x 1,88 = R\$ 2.657.412,00 c. projeto acolhimento: construção de 1 (um) hangar bipartido para o B Mnt Sup Av Ex: US\$ 21.276.595,74 x 1 x 1,88 = R\$ 40.000.000,00 d. projeto acolhimento: construção de pátio e acessos em Taubaté-SP para estacionamento e operação das aeronaves do hangar do B Mnt Sup Av Ex: US\$ 1.063.829,79 x 1 x 1,88 = R\$ 2.000.000,00 e. projeto acolhimento: construção de edificação para simulador de voo, em Taubaté - SP: US\$ 13.297.872,34 x 1 x 1,88 = R\$ 25.000.000,00 JUSTIFICATIVA P/ EXPANSÃO Atendimento de cláusula contratual de pagamento de parcela relacionada ao contrato de modernização/revitalização dos helicópteros Esquilo e Pantera. Os recursos solicitados destinam-se, dentre outras atividades, para: - realizar a formação de reservistas, incorporados em 2014, nas Organizações Militares do Exército, com elevado nível de qualificação física e intelectual, a fim
4450	Aprestamento do Exército	Militar adestrado	unidade	Serv. / Invest.	932

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					de atender ao prescrito na Estratégia Nacional de Defesa; - realização das atividades de instrução para o aperfeiçoamento técnico e tático dos militares profissionais do Exército (oficiais, subtenentes, sargentos, cabos e soldados engajados); - desenvolvimento de atividades que utilizam sistemas de simulação de combate para o treinamento de oficiais e praças; - preparação e adestramento das tropas integrantes da Força de Ação Rápida Estratégica do Exército, a fim de permitir respostas imediatas e eficientes, a qualquer momento e em qualquer parte do território nacional, assegurando elevado poder dissuasório - apoio às atividades de preparo e adestramento da Força Terrestre; - realização de reuniões de coordenação do preparo da Força Terrestre; - manutenção e aperfeiçoamento das instalações necessárias para o desenvolvimento das atividades de instrução - desenvolvimento de atividades planejadas relativas aos exercícios de mobilização e de defesa territorial; - atender as necessidades do Exército Brasileiro para o emprego da tropa em operações de garantia da lei e da ordem, de defesa externa e para operações em faixa de fronteira, que não contemplam o cenário das operações combinadas por parte do Ministério da Defesa; - permitir a participação da Força Terrestre em atividades que contribuam para aumentar a segurança e o bem-estar da população, colimando os atuais objetivos estratégicos do Exército, de participação/integração na vida nacional; - permitir aos órgãos operacionais do Exército Brasileiro desenvolver as ações de caráter preventivo e repressivo necessárias para garantir o resultado das operações; - assegurar a manutenção de setores vitais do Comando de Aviação do Exército, os quais contribuem sobremaneira no desempenho operacional dos meios aéreos empregados; - possibilitar uma pronta resposta da Força Terrestre às demandas do Governo Federal; - atender obras de adequação de OM para suporte das atividades de preparo da Força; e - atender o Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre, que contempla a execução de produtos finais da atividade de Doutrina e Estratégia Militar. A necessidade de recursos justifica-se por ser a única fonte destinada à produção doutrinária dentro do preparo e emprego da Força Terrestre, tendo reflexo direto na sua operacionalidade.
8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro	Aluno capacitado	unidade	Serv. / Invest.	5.845	Garantir a formação e capacitação de recursos humanos para o atendimento dos cargos e funções do Exército; promoção da atividade de educação física e desenvolvimento dos desportos; fomento na área de doutrina; fomento dos projetos de Simuladores; Educação por Competências; introdução do curso de habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais; ampliação da educação à distância; e de outras tecnologias inovadoras, com cerca de 11.530 alunos.

52131 Comando da Marinha

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares	Infraestrutura implantada	percentual de execução física	Investimentos	113.638.104	A Ação Orçamentária tem por objetivo custear a construção de um estaleiro e a construção de uma Base de Submarinos do Programa de Desenvolvimento de Submarinos, que visa: - a Intensificação das atividades de presença, vigilância, proteção e defesa das áreas onde se encontram as instalações marítimas de petróleo e gás no Mar Territorial e Zona Econômica Exclusiva; - Contribuição para o desenvolvimento, dinamização e a sustentabilidade da Indústria Naval Brasileira; - Convênios e parcerias com Universidades; - Fomento de diversos setores que geram insumos e serviços para a construção naval; - Incremento na arrecadação de impostos; - Candidatura do Brasil ao Conselho de Segurança da ONU; - Salto tecnológico: OFFSET/Nacionalização; e - Complexidade: Entrelaçamento dos Projetos e Aspectos não Constantes dos Contratos.
123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	Submarino construído	percentual de execução física	Investimentos	41.608.220	A Ação Orçamentária tem por objetivo custear a aquisição de materiais necessários à construção de um submarino com propulsão nuclear, bem como a efetiva construção, a fim de contribuir para a garantia de negação do uso do mar e o controle marítimo das áreas estratégicas de acesso ao Brasil, além de permitir a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais no país, propiciando um aumento na geração de empregos diretos e indiretos. A Ação Orçamentária engloba também o custeio da Transferência de Tecnologia, da Transferência de "Know How", da Prestação de Assistência Técnica, da Transferência de Documentos, do Treinamento e Suporte (DTS) e da Transferência de Informações Técnicas e Expertise necessárias à elaboração do projeto de definição, do processo de construção e das especificações técnicas detalhadas do Submarino com Propulsão Nuclear. O não atendimento ao Montante implicará em atrasos na conclusão dos Projetos e na construção tanto do Submarino quanto da Propulsão (esta de responsabilidade exclusiva da Marinha), comprometendo o cronograma de construção do Submarino com Propulsão Nuclear (SN-BR) previsto em contrato, com sérias consequências financeiras para a Marinha relativas ao pagamento de multas contratuais. Poderá provocar uma desmobilização do Estaleiro Construtor provocando demissões. Haverá também, reflexos negativos na indústria Nacional com o desaquecimento das encomendas e consequentes perdas de capacidade tecnológica.
123I Construção de Submarinos Convencionais	Submarino construído	percentual de execução física	Investimentos	112.400.256	A Ação Orçamentária tem por objetivo custear a aquisição de materiais necessários à construção de quatro novos submarinos convencionais, bem como a efetiva construção, a fim de contribuir para a garantia de negação do uso do mar e o controle marítimo das áreas estratégicas de acesso ao Brasil, sobretudo a defesa das reservas de petróleo do pré-sal e do comércio exterior, além de permitir a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de construção

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

					Recursos de todas as fontes	R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					desse meios navais no país, através de transferência de tecnologia para o crescimento da indústria nacional no setor, gerando o crescimento de empregos diretos e indiretos para o país. Adicionalmente, a Ação Orçamentária contempla também o custeio da Transferência de Tecnologia, da Transferência de "Know How", a Prestação de Assistência Técnica, da Transferência de Documentos, do Treinamento e Suporte (DTS) e da Transferência de Informações Técnicas e Expertise necessárias à elaboração do projeto de definição, do processo de construção e das especificações técnicas detalhadas do Submarino Convencional. A construção dos quatro submarinos convencionais possibilita a aquisição de "Know How" para a construção do submarino com propulsão nuclear, o que permite ao país maior crescimento e visibilidade externa nos setores econômico, tecnológico e geopolítico, haja vista que coloca o país na antesala do seleto grupo das cinco nações (França, EUA, Rússia, Reino Unido e China) detentoras de uma das mais avançadas tecnologias militares do mundo (noticiado no sítio da BBC Brasil em 19/07/2011). O não atendimento acarretaria a impossibilidade de cumprir obrigações contratuais resultando em penalidades financeiras para o Brasil, com potenciais desdobramentos comerciais e políticos; atraso no Programa de Reaparelhamento da Marinha, com perda da capacitação adquirida para construir submarinos e, por conseguinte, sendo inviabilizada a transferência de tecnologia para a Indústria Nacional, passível de emprego dual (militar e civil); prejuízo no cumprimento da missão constitucional da MB, notadamente quanto à garantia de negação do uso do mar e o controle marítimo das áreas estratégicas de acesso ao Brasil.	
13DC	Construção de Navios-Patrolha Oceânicos de 1.800 toneladas (NPaOc 1800t)	Navio construído	unidade	Investimentos	5.000.000	Dar prosseguimento à construção de cinco Navios-Patrolha de mil e oitocentas toneladas a serem empregados nas mais variadas missões. É possível realçar as seguintes tarefas : - operações de defesa das plataformas de exploração e exploração de petróleo e gás no mar os quais respondem por mais de 80% da produção nacional ; - patrulha naval nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) com o fito de coibir ilícitos transfronteiriços. As patrulhas visam a garantir os interesses nacionais no mar, nas áreas marítimas costeiras e nas plataformas de exploração/exploração de petróleo no mar, além de contribuir para a defesa dos portos; - promover a fiscalização que vise ao resguardo de recursos naturais e estratégicos dentro dos 8.500 km de litoral nacional e dos 3,5 milhões de km2 de Zona Econômica Exclusiva (ZEE); - missões de fiscalização contra a pesca predatória e outras relacionadas à prevenção da poluição hídrica nas AJB, além do combate ao contrabando/narcotráfico e apoio aos órgãos governamentais; - apoio às atividades de busca e salvamento da vida humana no mar na respectiva área de responsabilidade do governo brasileiro. Podem ser citadas, como exemplo, as ações de busca realizadas no acidente aéreo da Air France ocorrido em 2009; e - transporte de pessoal e material em ações de Defesa Civil.
13DE	Elaboração do Projeto de Arquitetura do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	Projeto elaborado	percentual de execução	Investimentos	9.000.000	Dotar a Marinha do Brasil de um Projeto de Arquitetura do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul. A Amazônia Azul, denominação adotada pela Marinha do Brasil não pela localização geográfica, mas pela importância

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					estratégica e econômica das enormes riquezas naturais e grandes dimensões da área marítima jurisdicional brasileira, corresponde atualmente a mais de 3,5 milhões de km², podendo ser ampliada para cerca de 4,5 milhões de km², com a extensão dos limites da Plataforma Continental além das 200 milhas náuticas. Essa área corresponde aproximadamente à metade do território terrestre nacional ou, comparando as dimensões, a uma nova Amazônia. Modernizar a estrutura de Comando e Controle da Marinha, visando a contribuir com o atendimento das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa e, que em decorrência de sua característica dual, não se limitará ao apoio ao processo decisório para a aplicação militar do Poder Naval, mas possuirá impacto decisivo no cumprimento das Atribuições Subsidiárias, nas tarefas relacionadas à vigilância, segurança marítima, emergências de busca e salvamento, prevenção à poluição, gestão de recursos naturais e reação a situações adversas, a mencionar: pirataria, narcotráfico, tráfico de armas, contrabando e descaminho, imigração ilegal, roubo armado de navios e outros. Dentre as Diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, duas enfatizam os aspectos de monitoramento e controle, a saber: Organizar as Forças Armadas sob égide trinômio monitoramento/controle, mobilidade e presença, com a finalidade de desenvolver as capacidades de monitorar controlar o espaço aéreo, o território e as Águas Jurisdicionais Brasileiras. Cabe ressaltar que o produto decorrente da execução deste objetivo contribuirá para o exercício das atividades institucionais de diversos órgãos componentes da estrutura governamental, tais como IBAMA, Polícia Federal, Petrobrás, Governos Estaduais e outros. Trata-se de um empreendimento que efetivamente transcende os interesses do Comando da Marinha, adquirindo, assim, um conteúdo de interesse nacional.
14T7	Tecnologia Nuclear da Marinha	Sistema construído	percentual de execução	Serv. / Invest.	158.180.000
					Dotar a Marinha com recursos a serem empregados para desenvolver o projeto, construir e operar um protótipo que servirá de modelo para a posterior construção de um reator nuclear destinado a gerar energia para a propulsão naval, protótipo do que será empregado na propulsão de submarinos movidos a energia nuclear, a serem empregados na proteção e defesa da Amazônia Azul e dos recursos econômicos nela existentes. É importante destacar que esse desenvolvimento possui estreita relação com o acordo de cooperação estratégica, no âmbito da Defesa, que o Brasil assinou com a França em 2009. Viabilizar testes e pesquisas complementares que possam dar continuidade à construção de um protótipo de reator nuclear, para que este projeto impacte de forma positiva outras pesquisas na área nuclear, provocando o chamado arraste tecnológico. Proporcionar a efetividade da realização de pesquisas, estudos específicos e projetos técnicos sobre a aplicação da tecnologia nuclear na área de geração de energia e propulsão naval, em conjunto com Universidades, órgãos de pesquisa e empresas públicas e privadas. Esta linha de ação converge para melhorar a capacitação de recursos humanos nacionais. O não recebimento desses recursos implicará na perda de capacitação tecnológica e do conhecimento adquirido, bem como no atraso, em cerca de 3 anos, na implantação do Laboratório de Geração Núcleo-Elétrica (LABGENE),

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					que, consequentemente, impactará no cronograma de construção do Submarino com Propulsão Nuclear, acarretando o descumprimento da Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República da França, podendo resultar, inclusive, em descrédito na capacidade política externa brasileira de honrar compromissos e impactar diretamente nos planos do Brasil de ocupar lugar de destaque no Conselho de Segurança da ONU. Cabe acrescentar, que o não atendimento levará à indesejável desmobilização de diversas empresas, com o conseqüente fechamento de cerca de 1.600 empregos diretos e indiretos, nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraná, devido à inviabilidade do prosseguimento do ritmo de execução atualmente empregado no Programa Nuclear da Marinha (PNM), além dos prejuízos não calculados com uma futura remobilização, perda de pessoal capacitado, multas contratuais, aumento dos custos de manutenção das obras e usinagens interrompidas.	
14T8	Implantação da 2ª Esquadra	Infraestrutura implantada	percentual de execução	Investimentos	833.333	A Ação Orçamentária em tela tem por objetivo custear a implantação de infra-instrutora para a construção, manutenção e apoio à implantação da 2ª Esquadra da Marinha do Brasil. Para consecução do objetivo em tela faz-se necessária: construção da Base Naval da 2ª Esquadra; Construção dos respectivos Comandos, Centros de Instrução e de Organizações de Apoio; Construção das instalações da 2ª Força de Fuzileiros Navais (2ª FFE); Construção da Base de Abastecimento da Marinha da 2ª Esquadra; Construção de Centro de Mísseis e paíóis de munição da 2ª Esquadra; e Construção da Base Aérea Naval e Comando da Força Aeronaval.
14TB	Construção de Navios Escoltas (NEsc)	Navio construído	unidade	Investimentos	6.000.000	O Ministério da Defesa e a Marinha do Brasil propõem a retomada da construção das Corvetas Classe rBarrosoð contribuindo para o aparelhamento da Força Naval e para o cumprimento dos propósitos estabelecidos na Estratégia Nacional de Defesa. Esse objetivo traz consigo o fomento da indústria naval brasileira, por meio do estímulo dado aos estaleiros nacionais para construir navios de alta complexidade tecnológica, incrementando ainda o potencial científico, tecnológico e intelectual da Base Industrial de Defesa. A construção das Corvetas Classe rBarrosoðcoaduna-se perfeitamente com o Plano de Articulação e Equipamento de Defesa (PAED), o qual estabelece o quantitativo de 30 Navios-escoltas. Tudo isso fundamenta-se no desenvolvimento de projetos de nacionalização de Navios-Escolta, iniciado na década de 70, com a construção no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro de 2 Fragatas Classe Niterói. Após isso o Brasil almejou projetar e construir, no País, as 4 Corvetas Classe Inhaúma, de 2.000 ton, o que representou significativa redução da dependência de apoio estrangeiro na solução de questões de grande complexidade. A partir de 1994, a utilização de novas tecnologias, desenvolvidas em conjunto com Universidades, Empresas e Instituições de Ciência e Tecnologia, estabeleceu um novo marco à inserção do Brasil no cenário internacional: a construção da Corveta Classe Barroso. Com 2.400 toneladas, a construção em comento enfrentou severas restrições de ordem orçamentária. Ao final, sua conclusão revelou-se como um imprescindível avanço do Estado brasileiro em

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					promover um programa de nacionalização de itens de alta complexidade tecnológica.	
					Faz-se mister que o know-how conquistado, com enorme esforço de profissionais tanto da Marinha do Brasil como do Governo Federal, não seja minimizado. O referido esforço fora recompensado pelo excelente desempenho do Navio supracitado em avaliações operacionais já realizadas.	
14XK	Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para a Marinha	Unidade habitacional disponibilizada	unidade	Investimentos	100.000	O montante faz-se necessário para dar prosseguimento nas obras de construção de Próprios Nacionais Residenciais-PNR, fim reduzir o déficit de moradias para os militares em todo território nacional.
1N47	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t)	Navio construído	unidade	Investimentos	4.629.141	Dar prosseguimento à construção de cinco Navios-Patrolha de quinhentas toneladas a serem empregados nas mais variadas missões. É possível realçar as seguintes tarefas: - operações de defesa das plataformas de exploração e exploração de petróleo e gás no mar os quais respondem por mais de 80% da produção nacional; - patrulha naval nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) com o fito de coibir ilícitos transfronteiriços. As patrulhas visam a garantir os interesses nacionais no mar, nas áreas marítimas costeiras e nas plataformas de exploração/exploração de petróleo no mar, além de contribuir para a defesa dos portos; - promover a fiscalização que vise ao resguardo de recursos naturais e estratégicos dentro dos 8.500 km de litoral nacional e dos 3,5 milhões de km2 de Zona Econômica Exclusiva (ZEE); - missões de fiscalização contra a pesca predatória e outras relacionadas à prevenção da poluição hídrica nas AJB, além do combate ao contrabando/narcotráfico e apoio aos órgãos governamentais; - apoio às atividades de busca e salvamento da vida humana no mar na respectiva área de responsabilidade do governo brasileiro. Podem ser citadas, como exemplo, as ações de busca realizadas no acidente aéreo da Air France ocorrido em 2009; e - transporte de pessoal e material em ações de Defesa Civil. É relevante destacar que nessa proposta estão incluídos os recursos para a nacionalização da construção de armamentos (atualmente adquiridos no exterior), promovendo o desenvolvimento da indústria nacional e gerando empregos na área de construção naval.
1N56	Desenvolvimento de Missil Nacional Antinavio	Projeto desenvolvido	percentual de execução física	Investimentos	3.514.613	Destina-se ao Gerenciamento Executivo e Consultoria Técnica ao Projeto de Desenvolvimento do Missil Antinavio Nacional; ao Desenvolvimento de Unidade de Medida Inercial para Missil Superfície-Superfície; à Elaboração de Especificações, Acompanhamento, Apoio e Suporte Técnico necessários ao

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
						Desenvolvimento de um (1) Sistema de Lançamento de Terra para o Míssil Superfície-Superfície Nacional; ao Desenvolvimento de Protótipo de Plataforma Inercial para o Míssil Superfície-Superfície Nacional; à Elaboração de Especificação de um Sistema de Navegação e respectivo Acordo de Interfaces para o Sistema de Guiagem e Controle; ao Acompanhamento da Produção do Lote-Piloto do Sistema de Guiagem, Navegação e Controle; à Elaboração de Estudo para Implantação de uma Raia de Testes para Míssil Superfície-Superfície; e, Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Gerenciamento Complementar para o Desenvolvimento do Míssil Antinavio Nacional de Superfície.
52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar						
14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	Estação científica reconstruída	percentual de execução física	Serv. / Invest.	1.000.000	Realização de obras civis; contratação de projetos, obras, serviços e estudos; aquisição, reparo e aluguel de equipamentos e meios de transporte para pleno funcionamento do apoio logístico; preparo do local; remoção de escombros e demais obras e serviços de infraestrutura para permitir a reconstrução da Estação Antártica.
52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL						
4528	Produção de Material de Emprego Militar	Material produzido	unidade	Serv. / Invest.	176	A ação visa atender as atividades de manutenção, produção e investimento, nas cinco unidades de produção. FPV, FI, FJF, FMCE e FE. Os investimentos de acordo com o Planejamento Estratégico da IMBEL e manutenção da capacidade de produção das plantas fabris. A produção de grãos propelentes SBAT70, nitrocelulose, pólvora bs, trotil, munição, transceptor trc-1193, fuzil, carabina, pistola, booster, cordel detonante, granulado, emulsão, espoleta, espoletim, rdx estabelizado. Serão 6.779.030 unidades de produtos de defesa. Para representar estes itens será usado o tempo padrão de fabricação cuja unidade é o Hh, uma quantidade de 537.730 UPD'S.
52222 Fundação Osório						
20XS	Ensino Assistencial na Fundação Osório	Aluno formado	unidade	Serv. / Invest.	1.521	Ação: 20XS - Ensino Assistencial na Fundação Osório PO 0001 - Ensino Médio na Fundação Osório ND 33.9037 - Locação de Mão de Obra - refere-se a despesas com mão de obra terceirizada, levadas a 08(oito) meses, abaixo: - Serviços de Portaria 15.000,00 x 8 = 120.000,00 - Sv de Limpeza e Higienização 25.000,00 x 8 = 200.000,00 - Sv de Manutenção (Pedreiro,eletricista pinor, bombeiro hidráulico 5.000,00 x 8 = 40.000,00 Total ND R\$ 360.000,00 ND 33.90.39 - Sv Terceiros-Pessoa Jurídica - refere-se a despesas, como abaixo: - Plano de Saúde Acidentes Pessoais a 251 alunos - custo por aluno R\$ 6,30 Total anual 6,30 x 251 x 12 = R\$ 18.972,00 - Acesso a Internet para 251 alunos - custo por aluno 4,90

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					Total anual 4,90 x 251 x 12 = R\$ 14.759,00 - Aluguel de máquina reprográfica de porte a 251 alunos - custo por aluno 10,20 Total anual 10,20 x 251 x 12 = R\$ 30.722,00 - Despesas com sv público, para cobertura de 06(seis) meses Iluminação 18.000,00 x 6 = 108.000,00 Gás 3.000,00 x 6 = 18.000,00 Água/Esgoto 7.000,00 x 6 = 42.000,00 Telefone 6.000,00 x 6 = 36.000,00 Manutenção de bens móveis montante de 9.547,00 Total ND R\$ 278.000,00 PO 0002 - Ensino Fundamental na Fundação Osório ND 33.9037 - Locação de Mão de Obra - refere-se a despesas com mão de obra terceirizada, levadas a 04 (quatro) meses, como abaixo: - Serviços de Portaria 15.000,00 x 4 = 60.000,00 - Sv de Limpeza e Higienização 25.000,00 x 4 = 100.000,00 Total ND R\$ 160.000,00 ND 33.9039 - Sv Terceiros Pessoa Jurídica - refere-se a despesas, como abaixo: - Plano de Saúde Acidentes Pessoais, a 737 alunos - custo por aluno 6,30 Total anual R\$ 6,30 x 737 x 12 = R\$ 55.717,00 - Acesso a Internet para 331 alunos - custo por aluno 4,90 Total anual 4,90 x 331 x 12 = R\$ 19.471,00 - Aluguel de máquina reprográfica de porte, a 737 alunos - custo por aluno 5,18 Total anual 5,18 x 737 x 12 = 45.812,00	

52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

20XT	Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas	Paciente atendido	unidade	Serv. / Invest.	103	A Ação visa o desenvolvimento, manutenção e operação da infra-estrutura médico-hospitalar do Hospital das Forças Armadas para prestar assistência médica, odontológica e hospitalar aos militares da ativa e inativos e seus dependentes, servidores do HFA, Ministério da Defesa, Presidência da República, Corpo Diplomático e demais órgãos conveniados. Atender demandas relacionadas com os serviços finalísticos, para suprir necessidades de materiais, serviços, obras e equipamentos atinentes à manutenção da Unidade. A Ação visa ainda propiciar treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público, para capacitar o servidor do HFA no desempenho de suas funções institucionais. Seus recursos atendem ao suprimento dos inúmeros materiais de uso médico-odonto-hospitalares, ao custeio da contratação de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e, ainda, ao fornecimento de equipamentos para a atividade-fim, entre outros. Planeja-se a aquisição de equipamentos que possibilitarão realizações de exames, diagnósticos e tratamentos de alto custo que oneram os sistemas (Fusma, Saram, Fusex) dentre outros equipamentos e mobiliários. Despesas com contratos e serviços:

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					- contratos de manutenção e conservação de equipamentos médico-hospitalares, serviços de alimentação aos baixados, acompanhantes, lactantes, alimentação especial, concessionárias, serviços de limpeza e conservação (lâmina hospitalar), residência médica. Despesas com materiais: - material hospitalar (inclui materiais para as áreas de cirurgia ortopédica, cirurgia geral, emergência, UTI, etc.), material farmacológico, material de laboratório, material odontológico, gases medicinais e outros materiais. Obras e investimentos: - modernização e revitalização de instalações do HFA; - construção do centro de fisioterapia; - linhas de ações decorrentes do relatório do grupo de trabalho para interação e otimização dos serviços médico-hospitalares prestados pelas unidades militares sediadas em Brasília; - construção do Serviço Integrado de Oncologia-Sion; - construção do centro de pesquisa clínica; - construção do serviço de emergência. PO 001 - Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas Valor da PLOA 2014 para o PO: R\$ 51.515.975,00 A meta física para este PO é de 500.000 pacientes atendidos. Custo Unitário: R\$ 103,03/paciente PO 002 - Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação Valor da PLOA 2014 para o PO: R\$ 100.000,00 A meta física para este PO é de 60 servidores capacitados Custo Unitário: R\$ 1.666,67/capacitação Valor total da PLOA 2014 para a Ação: R\$ 51.615.975,00 A meta física total para esta Ação é de 500.060 pacientes atendidos/servidores capacitados. Custo Unitário Total da Ação: R\$ 103,22	
52911	Fundo Aeronáutico					
14TH	Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos	Sistema adequado	unidade	Serv. / Invest.	4.285.714	Aquisição, desenvolvimento e implantação de sistemas voltados à operação das atividades militares, relacionadas à missão da Força Aérea Brasileira (FAB). Realização de capacitação e treinamento ao pessoal que desenvolve e opera os sistemas, de forma a fomentar a independência do Comando da Aeronáutica na produção e manutenção de seus próprios sistemas bélicos, o que estrategicamente é desejável.
20XB	Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial	Setor aeroespacial adequado	unidade	Serv. / Invest.	36.560.000	Realização de fomento da indústria aeroespacial brasileira; realização de pesquisas meteorológicas nas regiões de localização dos Centros de Lançamento; realização da qualificação profissional dos técnicos na área de ciência e tecnologia; execução de pesquisas e desenvolvimento de projetos nas áreas espacial e de defesa; realização de atividades voltadas à manutenção e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					expansão do conhecimento científico no segmento aeroespacial.	
20XV	Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	Sistema mantido	unidade	Serv. / Invest.	1.511.312.484	Desenvolvimento e manutenção de todas as atividades que compõem o SISCEAB, por meio da aquisição de novos equipamentos, treinamento de pessoal e contratação de serviços necessários, buscando elevar os níveis de confiabilidade e excelência do Sistema como um todo. Manutenção dos acordos internacionais firmados, na área de controle do espaço aéreo.
2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	Unidade farmacêutica produzida	milhar	Serv. / Invest.	12	Suprir a demanda de medicamentos, além de possibilitar a regulação de preço e qualidade dos produtos que tem por fim atender aos programas governamentais de assistência farmacêutica.
2916	Instrução e Treinamento Técnico-Operacional da Aeronáutica	Militar adestrado	unidade	Serviços	5.389	Desenvolvimento e manutenção das atividades de capacitação técnica, física e operacional do efetivo da Força Aérea Brasileira (FAB).
52921 Fundo do Exército						
13D9	Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para o Exército	Unidade habitacional disponibilizada	unidade	Serv. / Invest.	153.968	Atender às necessidades habitacionais dos militares e dos servidores civis do Exército, delimitando-se pelas atividades de construção, aquisição, permuta e reforma das unidades residenciais.
2919	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	56	Como a previsão de despesas com serviço/manutenção e material permanente é calculada pelo emprego e pela aquisição pelas diversas organizações militares em todo território nacional, uma vez que o orçamento é calculado pela estimativa de receita para o exercício em voga.
4450	Aprestamento do Exército	Militar adestrado	unidade	Serv. / Invest.	1.202	Orçamento previsto espelhado pela fixação da receita própria, em que será empregado proporcionalmente for sendo realizada a receita.
52931 Fundo Naval						
1N47	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t)	Navio construído	unidade	Investimentos	12.882.913	Dar prosseguimento à construção de cinco Navios-Patrolha de quinhentas toneladas a serem empregados nas mais variadas missões. É possível realçar as seguintes tarefas: - operações de defesa das plataformas de exploração e exploração de petróleo e gás no mar os quais respondem por mais de 80% da produção nacional; - patrulha naval nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) com o fito de coibir ilícitos transfronteiriços. As patrulhas visam a garantir os interesses nacionais no mar, nas áreas marítimas costeiras e nas plataformas de exploração/exploração de petróleo no mar, além de contribuir para a defesa dos portos; - promover a fiscalização que vise ao resguardo de recursos naturais e estratégicos dentro dos 8.500 km de litoral nacional e dos 3,5 milhões de km2 de Zona Econômica Exclusiva (ZEE); - missões de fiscalização contra a pesca predatória e outras relacionadas à

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
						prevenção da poluição hídrica nas AJB, além do combate ao contrabando/narcotráfico e apoio aos órgãos governamentais; - apoio às atividades de busca e salvamento da vida humana no mar na respectiva área de responsabilidade do governo brasileiro. Podem ser citadas, como exemplo, as ações de busca realizadas no acidente aéreo da Air France ocorrido em 2009; e - transporte de pessoal e material em ações de Defesa Civil. É relevante destacar que nessa proposta estão incluídos os recursos para a nacionalização da construção de armamentos (atualmente adquiridos no exterior), promovendo o desenvolvimento da indústria nacional e gerando empregos na área de construção naval.
1N56	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio	Projeto desenvolvido	percentual de execução física	Investimentos	3.019.665	Destina-se ao Gerenciamento Executivo e Consultoria Técnica ao Projeto de Desenvolvimento do Míssil Antinavio Nacional; ao Desenvolvimento de Unidade de Medida Inercial para Míssil Superfície-Superfície; à Elaboração de Especificações, Acompanhamento, Apoio e Suporte Técnico necessários ao Desenvolvimento de um (1) Sistema de Lançamento de Terra para o Míssil Superfície-Superfície Nacional; ao Desenvolvimento de Protótipo de Plataforma Inercial para o Míssil Superfície-Superfície Nacional; à Elaboração de Especificação de um Sistema de Navegação e respectivo Acordo de Interfaces para o Sistema de Guiagem e Controle; ao Acompanhamento da Produção do Lote-Piloto do Sistema de Guiagem, Navegação e Controle; à Elaboração de Estudo para Implantação de uma Raia de Testes para Míssil Superfície-Superfície; e, Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Gerenciamento Complementar para o Desenvolvimento do Míssil Antinavio Nacional de Superfície.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

53000 Ministério da Integração Nacional

53101 Ministério da Integração Nacional

10BC	Implantação de Projetos de Irrigação	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	20.000.000	Implantação de obras necessárias à promoção do desenvolvimento da Agricultura Irrigada.
10CT	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	200.000.000	Os custos unitários médios são os estabelecidos nas tabelas Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices - SINAPI e/ou Sistema de Custos Referenciais de Obras- SICRO, conforme estabelecido no Decreto nº 7.983 de 08/04/2013.
10E9	Implantação da Adutora Gavião-Pecém no Estado do Ceará	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000	O valor corresponde a janela orçamentária.
10F6	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	170.000.000	Os custos unitários médios são os estabelecidos nas tabelas Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices - SINAPI e/ou Sistema de Custos Referenciais de Obras- SICRO, conforme estabelecido no Decreto nº 7.983 de 08/04/2013.
10GJ	Construção do Canal de Integração Castanhão-Região Metropolitana de Fortaleza, no Estado do Ceará	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000	O valor corresponde a janela orçamentária.
10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica	Estudo realizado	unidade	Investimentos	45.000.000	Os custos unitários médios são os estabelecidos nas tabelas Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices - SINAPI, conforme estabelecido no Decreto nº 7.983 de 08/04/2013.
11NF	Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	2.700.000	Os custos unitários médios são os estabelecidos nas tabelas Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices - SINAPI e/ou Sistema de Custos Referenciais de Obras- SICRO, conforme estabelecido no Decreto nº 7.983 de 08/04/2013.
124L	Construção da Barragem Arvorezinha no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Bagé - RS	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000	O valor corresponde a janela orçamentária
126X	Dragagem e Desassoreamento dos Rios Gravatá, das Pedras e Guapuruma em Navegantes, no Estado de Santa Catarina.	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	100.000	O valor corresponde a janela orçamentária.
127A	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	500.000	O valor corresponde a janela orçamentária.
12FP	Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	46.620	Implantação de obras de infraestrutura comum para irrigação no território do Alto Sertão Sergipano, esse projeto de irrigação visa contribuir para o aumento da produção agrícola e da oferta de alimentos, e para a geração de emprego e renda além de possibilitar o incremento da área irrigada, estimular o desenvolvimento regional e promover o desenvolvimento da agricultura irrigada.
12FR	Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	61.538	Implantação de obras de infraestrutura comum para irrigação no Município de Sorriso, esse projeto de irrigação visa contribuir para o aumento da produção agrícola, principalmente hortifrutigranjeiros, da oferta de alimentos e da geração de emprego e renda, além de possibilitar o incremento da área irrigada, estimular o desenvolvimento regional, inserindo no processo produtivo os assentamentos do INCRA presentes na região, e promover o desenvolvimento da agricultura

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
						irrigada no Município.
12FZ	Construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação no Estado de Goiás	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	8.333	Implantação de barragem de terra no Município de Campo Alegre, esse projeto visa contribuir para o aumento da produção agrícola, da oferta de alimentos e da geração de emprego e renda, por meio da agricultura irrigada, além de possibilitar o incremento da área irrigada da região em 1.700ha, estimular o desenvolvimento regional, promover o desenvolvimento da agricultura irrigada no Município de Campo Alegre.
12G2	Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul	Canal construído	quilômetro	Investimentos	5.000	Implantação de infraestrutura hídrica de uso comum para atender a agricultura irrigada, com captação a partir da Barragem Arroio Jaguari, na Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul, Esse projeto visa contribuir para o aumento da produção agrícola, da oferta de alimentos e da geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada, além de possibilitar o incremento da área irrigada da região em 17.000ha, estimular o desenvolvimento regional, prromover o desenvolvimento da agricultura irrigada.
12G3	Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul	Canal construído	quilômetro	Investimentos	4.466	Implantação de infraestrutura hídrica de uso comum para atender a agricultura irrigada, com captação a partir da Barragem Arroio Taquarembó, na Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul, esse projeto visa contribuir para o aumento da produção agrícola, da oferta de alimentos e da geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada, além de possibilitar o incremento da área irrigada da região em 15.000ha, estimular o desenvolvimento regional, promover o desenvolvimento da agricultura irrigada.
12QC	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água	Estrutura implantada	unidade	Serv. / Invest.	14.280	O valor proposto para 2014 para a ação 12QC refere-se à contratação para implantação das seguintes estruturas de acesso à água: 1.697 barragens ao custo unitário médio de R\$ 86.548,03; 4.509 sistemas coletivos de abastecimento de água ao custo unitário médio de R\$ 138.889,23; 90.792 cisternas de consumo ao custo unitário médio de R\$ 5.342,06; 798 poços ao custo unitário médio de R\$ 5.929,00; 577 sistemas de irrigação comunitários ao custo unitário médio de R\$ 150.000,00; 11.926 sistemas de irrigação familiar ao custo unitário médio de R\$ 20.000,00. O custo médio geral foi obtido relacionando-se o orçamento total proposto (R\$ 1.575.000.000,00) com a quantidade total prevista de estruturas (110.299). O resultado, R\$ 14.279,36 foi arredondado para R\$ 14.280,00.
140H	Elaboração do Plano Diretor Nacional, do Programa Nacional e de Planos e Programas Estaduais de Irrigação e Drenagem	Plano elaborado	unidade	Serviços	500.000	Elaboração do Plano Diretor Nacional da Agricultura Irrigada, do Programa Nacional de Irrigação e Drenagem e de Planos Diretores e Programas Estaduais, de modo a estabelecer objetivos, diretrizes e instrumentos para a expansão da agricultura irrigada no país.
14XU	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos de Irrigação	Estudo realizado	unidade	Serviços	5.409.411	Elaboração de estudos de reconhecimento, tecnico-econômicos, estudos de pré-viabilidade, estudos de viabilidade e estudos ambientais (EIA's), elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia para a implantação de empreendimentos hidroagrícolas, para subsidiar a implantação de projetos de irrigação.
1P91	Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	11.929	Recuperação e atualização das estruturas de uso comum do Projeto de Irrigação Formoso do Araguaia, esse projeto permitirá a atualização e a otimização do empreendimento, resultando acréscimo na produtividade e qualidade das

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20N7	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria	Arranjo produtivo local apoiado	unidade	Serviços	5	culturas, principalmente de soja, milho, arroz, melancia e melão, visando contribuir para o aumento da produção agrícola, da oferta de alimentos e da geração de emprego e renda, por meio da agricultura irrigada, além de possibilitar o incremento da área irrigada, estimular o desenvolvimento regional e garantir a segurança hídrica para a irrigação.
212Y	Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação	Sistema implantado	unidade	Serv. / Invest.	33.333	sdsd
3770	Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás.	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	16.882	Prevê a melhoria nas condições de produção da agricultura familiar, visando a geração de emprego e o aumento da renda das famílias a partir da disponibilização de sistemas simplificados de irrigação.
5246	Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	14.255	Implantação de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, esse projeto visa contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda, por meio da agricultura irrigada.
5252	Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	7.320	Implantação de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, esse projeto visa contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda, por meio da agricultura irrigada, além de possibilitar o incremento da área irrigada e estimular o desenvolvimento regional.
5E79	Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	20.000	Implantação de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, esse projeto visa contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda, por meio da promoção do desenvolvimento da agricultura irrigada no Município de Boa Vista e regiões circunvizinhas.
6544	Capacitação para a Agricultura Irrigada	Agente capacitado	unidade	Serviços	2.500	Recuperação da infraestrutura existente (400ha) e implantação de obras para atendimento de uma área de 3.600ha, visando contribuir para a elevação da produção e produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda, por meio da promoção do desenvolvimento da agricultura irrigada no Município de Boa Vista e regiões circunvizinhas.
6566	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	Estudo realizado	unidade	Serviços	4.705.882	Capacitação de agentes multiplicadores para o desenvolvimento da agricultura irrigada.
7M16	Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	6.103	Elaboração de estudos de viabilidade técnica, ambiental e socioeconômica e de projetos básicos para empreendimentos hidroagrícolas, além da preparação de estudos sobre o mercado atual e seu potencial de crescimento, visando subsidiar a elaboração de projetos para promover o desenvolvimento da agricultura irrigada.
7M38	Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 6.127 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	20.000	Implantação da infraestrutura de uso comum para aproveitamento agrícola incorporando uma área de 10.500 ha, visando promover o desenvolvimento da agricultura irrigada.
						Recuperação e ampliação da infraestrutura comum para irrigação, esse projeto visa contribuir para o aumento da produção agrícola, principalmente hortifrutigranjeiros, da oferta de alimentos e da geração de emprego e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

renda por meio da agricultura irrigada, além de possibilitar o incremento da área irrigada, estimular o desenvolvimento regional, inserindo no processo produtivo os assentamentos do INCRA presentes na região, promover o desenvolvimento da agricultura irrigada no Município de Ponta Porã.

53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica	Estudo realizado	unidade	Serv. / Invest.	15.467.826	Custo Médio calculado dividindo-se o total do investimento PAC (2007-2014) pela meta estabelecida pelo GEPAC. Unidade de Medida: estudo/projeto
10RM	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba	Sistema implantado	unidade	Investimentos	12.157.892	Custo Médio calculado dividindo-se o total do investimento PAC (2007-2014) pela meta estabelecida pelo GEPAC
10RP	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba	Projeto concluído	unidade	Investimentos	10.339.043	Custo Médio calculado dividindo-se o total do investimento PAC (2007-2014) pela meta estabelecida pelo GEPAC. Unidade de Medida: obras/projetos
10ZW	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba	Obra concluída	unidade	Investimentos	648.215.472	Custo Médio calculado dividindo-se o total do investimento PAC (2007-2014) pela meta estabelecida pelo GEPAC. Unidade de Medida: ações
116F	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos	Sistema implantado	unidade	Investimentos	878.106	Custo Médio calculado dividindo-se o total do investimento PAC (2007-2014) pela meta estabelecida pelo GEPAC. Unidade de Medida: localidades
12FT	Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	51.000	Custo Médio calculado dividindo-se o total do investimento PAC (2007-2014) pela meta estabelecida pelo GEPAC. Unidade de Medida: hectares
12G5	Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km no Estado da Bahia	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	534.985	Custo Médio calculado dividindo-se o total do investimento PAC (2007-2014) pela meta estabelecida pelo GEPAC. Unidade de Medida: Km
140C	Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	79.632	Custo Médio calculado dividindo-se o total do investimento PAC (2007-2014) pela meta estabelecida pelo GEPAC. Unidade de Medida: hectares
141H	Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.042	Custo Médio calculado dividindo-se o total do investimento PAC (2007-2014) pela meta estabelecida pelo GEPAC. Unidade de Medida: hectares

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
141J	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba	Obra executada	unidade	Investimentos	722	Custo Médio calculado dividindo-se o total do investimento PAC (2007-2014) pela meta estabelecida pelo GEPAC. Unidade de Medida: ligações.
14RX	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	68.000.000	Custo Médio calculado dividindo-se o total do investimento PAC (2007-2014) pela meta estabelecida pelo GEPAC. Unidade de Medida: sistema
14VI	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.387.727.670	Custo Médio calculado dividindo-se o total do investimento PAC (2007-2014) pela meta estabelecida pelo GEPAC. Unidade de Medida: 10 projetos
14XU	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos de Irrigação	Estudo realizado	unidade	Serviços	33.333	O valor corresponde a janela orçamentária. Unidade de Medida: projeto/estudo
1622	Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	13.883	Custo Médio calculado dividindo-se o total do investimento PAC (2007-2014) pela meta estabelecida pelo GEPAC. Unidade de Medida: hectares
1692	Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	72.543	Custo Médio calculado dividindo-se o total do investimento PAC (2007-2014) pela meta estabelecida pelo GEPAC. Unidade de Medida: hectares
20WP	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação	Perímetro reabilitado	unidades por ano	Serviços	14.834	Custo Médio calculado dividindo-se o total do investimento PAC (2007-2014) pela meta estabelecida pelo GEPAC. Unidade de Medida: hectares
5260	Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.811,9 ha no Estado de Pernambuco	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	32.694	Custo Médio calculado dividindo-se o total do investimento PAC (2007-2014) pela meta estabelecida pelo GEPAC. Unidade de Medida: hectares
5308	Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	312.126.067	Custo Médio calculado dividindo-se o total do investimento PAC (2007-2014) pela meta estabelecida pelo GEPAC. Unidade de Medida: barragem

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
5314	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo de Irecê com 47.924,5 ha no Estado da Bahia	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	17.356	Custo Médio calculado dividindo-se o total do investimento PAC (2007-2014) pela meta estabelecida pelo GEPAC. Unidade de Medida: hectares
5322	Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais	Projeto executado	percentual de execução	Investimentos	912.923	Custo Médio calculado dividindo-se o total do investimento PAC (2007-2014) pela meta estabelecida pelo GEPAC. Unidade de Medida: % da obra
5330	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco	Perímetro irrigado transferido	percentual de execução física	Investimentos	3.430	Custo Médio calculado dividindo-se o total do investimento PAC (2007-2014) pela meta estabelecida pelo GEPAC. Unidade de Medida: hectares
5348	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia	Perímetro irrigado transferido	percentual de execução física	Investimentos	14.048	Custo Médio calculado dividindo-se o total do investimento PAC (2007-2014) pela meta estabelecida pelo GEPAC. Unidade de Medida: hectares
5354	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco	Perímetro irrigado transferido	percentual de execução física	Investimentos	4.026	Custo Médio calculado dividindo-se o total do investimento PAC (2007-2014) pela meta estabelecida pelo GEPAC. Unidade de Medida: hectares
5368	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia	Perímetro irrigado transferido	percentual de execução física	Investimentos	2.956	Custo Médio calculado dividindo-se o total do investimento PAC (2007-2014) pela meta estabelecida pelo GEPAC. Unidade de Medida: hectares
5370	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais	Perímetro irrigado transferido	percentual de execução física	Investimentos	12.060	Custo Médio calculado dividindo-se o total do investimento PAC (2007-2014) pela meta estabelecida pelo GEPAC. Unidade de Medida: hectares
5378	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia	Perímetro irrigado transferido	percentual de execução física	Investimentos	5.584	Custo Médio calculado dividindo-se o total do investimento PAC (2007-2014) pela meta estabelecida pelo GEPAC. Unidade de Medida: hectares
5442	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia	Perímetro irrigado transferido	percentual de execução física	Investimentos	2.954	Custo Médio calculado dividindo-se o total do investimento PAC (2007-2014) pela meta estabelecida pelo GEPAC. Unidade de Medida: hectares

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
7G88	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	Obra executada	percentual de execução	Investimentos	69.840.000
					Custo Médio calculado dividindo-se o total do investimento PAC (2007-2014) pela meta estabelecida pelo GEPAC. Unidade de Medida: barragem
53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
20N8	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria	Tecnologia aplicada	unidade	Investimentos	600.000
					Implantação quatro Central de Atendimento ao empreendedor cidadão/CAEC que o Oferecer à população (tanto pessoa física como Jurídica) dos municípios um único local onde se pode ofertar vários serviços de cidadania e de auxílio aos micros e pequenos empreendedores, bancos, aquisição de documentos, SEBRAE entre outros, custo unitário de cada uma R\$600.000,00 para obra e aquisição de equipamentos e material permanente.
20N9	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria	Organização apoiada	unidade	Serviços	350.000
					fortalecer as ações do eixo Temático do Ministério da Integração Nacional e da SUDAM de SUPERAR DESIGUALDADES REGIONAIS E ERRADICAR A MISÉRIA com prioridades a promoção da autonomia econômica e financeira das mulheres por meio da assistência técnica, do acesso ao crédito e ao apoio ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e comércio. Ampliar as ações iniciadas em 2011/2012 para outros estados da Amazônia apoiando a realização de mais 05 cursos no valor médio de R\$350.000,00
20NE	Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca	Projeto implementado	unidade	Serv. / Invest.	500.000
					O projeto visa beneficiar as populações a zona costeira paraense que utilizam da pesca do carangueijo oferecendo alternativas de renda e emprego através da implantação de parques aquícolas para a criação de organismos marinhos em especial a criação de mexilhões e ostras será a continuidade há do projeto que vai ser firmado em 2013 com a Universidade Federal Rural da Amazônia para implantação de unidades experimentais em maricultura.
20NJ	Elaboração de Estudos e Pesquisas das Oportunidades de Investimentos Turísticos na Amazônia	Estudo/pesquisa realizado(a)	unidade	Serviços	450.000
					Projetos apresentados a SUDAM em 2012 que obtiveram parecer favorável. Não foram apoiados por falta de limite orçamentário por parte do MI e uqe foram apresntados no mês de dezembro de 2012.
20NK	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	Arranjo produtivo local apoiado	unidade	Serv. / Invest.	388.888
					Apoiar 05 feiras do produtor rural e ou espaços de produção e comercialização agrícola como ambiente de inserção economica de comercialização de produtos agrícolas como base ao fortalecimento de cadeias e arranjos produtivos envolvendo a pequena agricultura no valor médio de R\$400.000,00 Apoiar a estruturação de 04 APLS de fruticultura e psicultura nas etapas da produção no valor me' dio de R\$500.000,00
4542	Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	600.000
					Os projetos visam apoiar o desenvolvimento do empreendedorismo baseado em ciência e tecnologia e na disseminação da transferência de conhecimentos através de Incubadora-PIEBT nas áreas de biotecnologia, produtos naturais
8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil	Entidade apoiada	unidade	Serviços	300.000
					APOIAR AÇÕES DE FORTALECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DAS CEDECS E COMDECS VISANDO A PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE DESASTRES NA REGIÃO

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

100N	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	2.280.000	Obra do PAC. Proposta realizada com base no valor remanescente previsto para o empreendimento para execução de obras.
10DC	Construção da Barragem Olítica no Estado do Rio Grande do Norte	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	2.575.000	Obra do PAC. Proposta realizada com base no valor previsto para o empreendimento para execução de obras.
11AA	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	2.442.857	Obra do PAC. Proposta realizada com base no valor remanescente previsto para o empreendimento para execução de obras.
12FS	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.598 ha no Estado do Maranhão	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.520.000	Obra do PAC. Proposta realizada com base no valor remanescente previsto para o empreendimento para execução de obras .
12FV	Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.825.000	Obra do PAC. Recursos necessários para projetos e obras de implantação da Barragem Nova Algodões no Estado do Piauí. Valores estimados com base no valor do empreendimento que gira em torno de 120 milhões de reais.
12OB	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação	Perímetro irrigado transferido	unidade	Serviços	6.000.000	Esta ação compreende os custos decorrentes da participação financeira do governo para Operação, Manutenção e Administração de Perímetros Irrigados, com cálculo baseado na Portaria Ministerial nº 1.529, de 02 de outubro de 2007, concretizada por meio de Contratos de Delegação de Competência de Prestação de Serviços celebrados com as Associações/Distritos anualmente. Os serviços prestados são contínuos, sendo necessário que os Contratos celebrados sejam viabilizados por meio da LOA 2014. A situação atual dos Perímetros varia desde aqueles que estão com sua operação comprometida devido à má conservação da infraestrutura até aqueles que vem operando no limite da capacidade da infraestrutura instalada e que necessitam de recuperação. O valor médio apresentado baseia-se na razão entre o total de recursos necessário para honrar contratos já celebrados e ainda com vigência em 2014/número de contratos (cada instrumento possui suas especificidades de atividades e serviços necessários).
140X	Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação	Regularização efetivada	unidade	Serviços	2.000.000	O valor destinado a esta Ação no ano de 2013 foi insuficiente para atender às demandas de regularização ambiental e fundiária dos Perímetros Irrigados sob a jurisdição do DNOCS em 7 estados do Nordeste, não atendendo sequer as necessidades de licenciamento ambiental para o funcionamento dos projetos instalados. No valor adicional está inclusa também a particularidade da necessidade de solucionar questão referente às indenizações de desapropriação do Perímetro Irrigado Jaguaribe Apodi, existindo Termo de Ajustamento de Conduta sobre o assunto e cuja insuficiência de recursos está impedindo a expansão de cerca de 2.500 hectares para ocupação do Perímetro Jaguaribe Apodi, área está que tem potencial para geração de cerca 2.500 empregos diretos e 5.000 indiretos beneficiando a população dos municípios de Russas, Limoeiro do Norte, Quixeré e Tabuleiro do Norte no Estado do Ceará e o município de Apodi no Rio Grande do Norte.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
14LA	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	668.777	Obra do PAC. Solicitado apenas o montante residual previsto para o empreendimento.
1M49	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	Projeto executado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	437.500	Valores proposto considerando itens prioritários constantes no item 15 DO PETI-PDTI 2013-2015 - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TI, que pode ser acessado no sítio do DNOCS no menu Transparência ou diretamente pelo link: http://www.dnocs.gov.br/downloads/PETI-PDTI_DNOCS_2013-2015.pdf
1M51	Reforma dos Edifícios-Sedes do DNOCS - Administração Central e Coordenadorias Estaduais	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	2.385.807	Recurso destinado à reforma do edifício-sede da Coordenadoria Estadual do Piauí e Estacionamento da Administração Central do DNOCS. Considerando que o custo de cada reforma varia de acordo com especificidades próprias, utilizou-se como parâmetro, o valor médio de reformas já realizadas.
1N64	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	3.527.778	Obra do PAC. Proposta realizada com base no valor remanescente previsto para o empreendimento para execução de obras.
1O12	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	2.171.274	Obra do PAC. Proposta realizada com base no valor remanescente previsto para o empreendimento para execução de obras.
1O17	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600 ha no Estado do Ceará	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	76.923	Obra do PAC. Proposta realizada com base no valor remanescente previsto para o empreendimento para execução de obras.
1O21	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	4.181.034	Obra do PAC. Proposta realizada com base no valor remanescente previsto para o empreendimento para execução de obras.
1O25	Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	329.327	Obra do PAC. Proposta realizada com base no valor remanescente previsto para o empreendimento para execução de obras.
1O28	Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	2.375.000	Obra do PAC. Proposta realizada com base no valor remanescente previsto para o empreendimento para execução de obras.
20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	Infraestrutura mantida	unidade	Investimentos	56.000	Recurso destinado a manutenção de comportas e válvulas de barragens. Esta manutenção tem custo variado dependendo de especificidades próprias de cada infraestrutura. Desta forma, o custo médio informado pela Diretoria de Infraestrutura Hídrica/DNOCS refere-se a custo médio histórico da execução desta manutenção em anos anteriores.
20WP	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação	Perímetro reabilitado	unidades por ano	Investimentos	7.718.008	A ação se destina a atender ações de recuperação, revitalização e modernização da infraestrutura de uso comum; supervisão, fiscalização e implantação de obras; solucionar entraves fundiários e ambientais; e promover a gestão de 8 Perímetros Irrigados localizados em 5 Estados do Nordeste, que estão inseridos no Eixo 3 do Programa Mais Irrigação, inserido no PAC, cujos valores baseiam-se em estudos elaborados pelo Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA.
212Z	Apoio à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável	Unidade apoiada	unidade	Serv. / Invest.	1.000.000	Objetiva a formação de plantéis de matrizes e reprodutores, produção de larvas, pós larvas e alevinos para distribuição, povoamento e repovoamento de corpos d'água públicos, além da comercialização para aquicultores particulares, desenvolvimento de pacotes tecnológicos para cultivo de peixes em viveiros, tanques-rede e canais de irrigação, capacitação de técnicos, produtores, pescadores artesanais e estudantes em técnicas de manejo e criação de peixes, associativismo e gestão de empreendimentos aquícolas, prestação de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
						assistência técnica e realização e publicação de pesquisas em aquicultura, de forma a promover asustentabilidade da pesca e desenvolvimento da aquicultura na área de atuação do DNOCS. Considerando a capacidade de produção instalada, a necessidade e importância de capacitar, em média, 500 pessoas, o custo médio mensal de uma Estação é R\$ 90.000,00, a necessidade anual é de 16 milhões.
3715	Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000	Obra do PAC. Proposta realizada com base no valor remanescente previsto para o empreendimento para execução de obras .
3735	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	3.750.000	Obra do PAC. Proposta realizada com base no valor remanescente previsto para o empreendimento para execução de obras.
5464	Implantação de estações de piscicultura e centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura	Estrutura implantada	unidade	Investimentos	3.330.000	Recurso destinado à implantação de 03 Estações de Piscicultura. O custo de uma estação varia de acordo com especificidades próprias de cada infraestrutura. Desta forma, o custo médio informado pela Coordenação de Pesca e Aquicultura/DNOCS refere-se a custo médio histórico da execução de estações já implantadas.
5980	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha - No Estado da Paraíba	Perímetro irrigado transferido	percentual de execução física	Investimentos	79.167	A ação se destina a atender ações de modernização e recuperação da infraestrutura de uso comum; supervisão, fiscalização e implantação de obras; solucionar entraves fundiários e ambientais; e promover a gestão do Perímetro irrigado São Gonçalo com área de 2.404 hectares, localizado no Estado da Paraíba, segundo levantamento das necessidades do perímetro e considerando as demandas realizadas ao DNOCS.
5984	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha - No Estado de Pernambuco	Perímetro irrigado transferido	percentual de execução física	Investimentos	714.286	Utilizou-se, como referência, os valores levantados em estudos realizados por técnicos do DNOCS, segundo as necessidades do perímetro e considerando as demandas realizadas ao DNOCS.
6566	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	Estudo realizado	unidade	Serviços	3.750.000	O valor proposto refere-se a valor de mercado de projetos análogos já anteriormente contratados pelo DNOCS. Recursos (inclusive de extensão) para contratação de estudos e projetos de Perímetros de Irrigação, constantes no PAC e no Programa Mais Irrigação: PI Ayres de Souza, PI Icó-Lima Campos, PI Várzea do Boi, PI Boa Esperança do Balseiro ÿ Estudos, PI Várzea de Flores, PI Perímetros da Vertente Litorânea ÿ Estudos PI Sumé,PI Boa Vista, PI Platôs de Guadalupe - 3ª Etapa ÿ Estudos, PI Cruzeta, PI Pau dos Ferros. PI Ibicutinha. PI Mendubim.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

54000 Ministério do Turismo

54101 Ministério do Turismo

10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	Projeto realizado	unidade	Serviços	1.464.444	Tal valor justifica-se para fazer frente as ações estruturantes em conformidade com a Portaria nº 112, e também os 65 Destinos Indutores e apoiar, ainda outras obras em execução que necessitam de recursos adicionais. O cálculo baseou-se na média dos projetos apoiados no exercício de 2013. Estima-se 90 projetos no valor total de R\$ 131.800,00.
14TJ	Participação da União na Implantação do Programa de Desenvolvimento do Turismo - Prodetur	Projeto realizado	unidade	Serviços	2.938.333	O valor representa o custo médio dos projetos elegíveis para o PRODETUR, segundo a Portaria nº 112. A estimativa é que sejam implantados no exercício 2014, 50 projetos ao custo total de R\$ 146.916.679,00.
20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	13.333.333	Para esta Ação, o principal produto/serviço/investimento esperado é a realização de "Campanhas promocionais". O Projeto inicial da LOA prevê atualmente R\$ 40 milhões para este objeto, com a respectiva realização de 3 Campanhas, o que resulta no custo médio unitário igual a R\$ 13,3 milhões. Não obstante, foi solicitada expansão orçamentária de mais R\$ 40 milhões, o que totalizaria R\$ 80 milhões. Caso a expansão seja aprovada, a quantidade de campanhas a realizar subiria das 3 atuais para 5 campanhas.
20Y4	Articulação e Ordenamento Turístico	Apoio realizado	unidade	Serviços	2.750.000	Para esta Ação, o principal produto/serviço/investimento esperado é "Estudo/acompanhamento realizado". O Projeto inicial da LOA prevê atualmente R\$ 11 milhões para este objeto, com a respectiva realização de 4 Estudos/acompanhamento realizado, o que resulta no custo médio unitário igual a R\$ 2,75 milhões.
2C01	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	200.000	Esse valor representará a contratação de 2 (dois) estudos/pesquisas e a promoção e ou participação deste departamento em 08 (oito) eventos, seminários, fóruns e conferências, nacionais e internacionais, articulando Estados e Municípios em parceria com o setor privado na promoção e divulgação de oportunidades de investimentos nos setores produtivos do turismo.
4590	Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo	Pessoa qualificada	unidade	Serviços	1.600	1.Qualificação Profissional 1.1 Realizar convênios com os Estados (Bahia, Ceará, Pernambuco, São Paulo, Paraná, Amazonas, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Mato Grosso e Distrito Federal) e com os municípios de (Fortaleza, Recife, São Paulo, Curitiba e Manaus). Custo médio aluno/hora/aula é de R\$ 10,00, tomando-se como referência o custo definido para o PRONATEC. Assim considerando 120 h por curso, estima-se um custo total médio por aluno de R\$ 1.600,00. A previsão de atendimento para as 12 capitais é de 23000 profissionais, totalizando R\$ 27.600.000,00; 1.2 Empenho complementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (7 Convênios celebrados em 2012); 1.3 Licitação para aquisição de 6170 apostilas destinadas à execução dos 7 convênios celebrados em 2012, totalizando R\$ 467.000,00; 2. Produção Associada

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

2.1 Divulgação e promoção das 12 (doze) feiras de artesanato que acontecerão durante os jogos da Copa do Mundo FIFA 2014 - R\$ 2.400.000,00 (ND 3 - custeio);
2.2 Revitalização de feiras de comercialização de produtos regionais com a aquisição de barracas desmontáveis - R\$ 4.000.000,00 (ND 4 - investimento);

Totla geral: 37.467.000,00

54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

20Y5	Promoção Turística do Brasil no Exterior	Divisa gerada	milhão de dólares norte-americanos	Serviços	15.241	Com a criação do Ministério do Turismo, em 2003, a EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo passou a ser a unidade responsável, exclusivamente, pela promoção, marketing e apoio à comercialização dos destinos, serviços e produtos turísticos brasileiros no exterior. Essa mudança de foco exigiu do Instituto uma profunda reformulação da sua atuação para posicionar o Brasil como destino turístico competitivo no mercado internacional. Dentro desse contexto, foi desenvolvido o Plano Aquarela - Marketing Turístico Internacional do Brasil, lançado em 2005, com o objetivo de ser uma matriz de planejamento e orientador dos programas e ações criadas pelo Instituto. Atualmente em sua terceira fase, o Plano Aquarela 2020, lançado em 2009, define as estratégias, metas e objetivos de marketing internacional do turismo brasileiro e as ações a serem realizadas nesta década, considerando especialmente que o Brasil sediará grandes eventos internacionais ao longo deste período, a exemplo da Copa do Mundo FIFAÉ 2014 e os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. Existem vários exemplos de como um país pode impulsionar sua economia, transformar cidades e mudar ou melhorar sua imagem como destino turístico a partir da imensa exposição obtida antes, durante e depois da realização de grandes eventos. Esses eventos são oportunidades únicas para o turismo de qualquer país que os recebe e o Brasil, que já é líder na América do Sul e um dos destinos turísticos emergentes no mundo, ganha condições de atingir um novo patamar na sua promoção como destino turístico global. O planejamento é de extrema importância para o sucesso das políticas públicas em todos os setores. Por isso tem que se valorizar o papel do Plano Aquarela na construção de uma nova imagem do Brasil para o mundo, que já vê hoje o País com outros olhos. O Plano Aquarela considera o posicionamento global do Brasil após a realização desses grandes eventos, quando tanto a imagem quanto a infraestrutura do País estarão em outro patamar, estipulando metas de entrada de visitantes estrangeiros e divisas internacionais até 2020. Neste contexto, o orçamento adotado para o exercício de 2014 está em consonância, ainda que inferior, com os valores orçamentários disponibilizados para a EMBRATUR nos exercícios anteriores, sobretudo aquele atribuído para o ano de 2013. Com o valor orçamentário de R\$ 117.359.570,00, a distribuição mínima de orçamento por turista planejado para o ano de 2014 é de apenas R\$ 9,22 por turista. As metas institucionais da EMBRATUR objetivam o crescimento de 16,3% na entrada de turistas internacionais para o ano de 2014, a partir do número alcançado de 5.676.843 turistas no ano de 2012 e da meta de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					recebimento de 6.191.000 de turistas estrangeiros em 2013, a qual deve ser alcançada até o final deste ano. A partir desse valor mínimo de investimento por turista, ponderou-se cada mercado emissor por um índice que mede o nível de orçamento que se deseja utilizar para cada mercado, o qual leva em consideração sua acessibilidade aérea; seu potencial de crescimento; o número de turistas atuais enviados ao Brasil; a receita gerada (gasto médio por viagem e número de turistas); a quota competitiva (turistas que vêm ao Brasil/ turistas que vão aos competidores diretos) e o investimento em marketing feito pela EMBRATUR no mercado nos últimos anos. Também se avaliou os valores planejados e executados pelas diretorias finalísticas da EMBRATUR no exercício de 2013, através do Sistema Aquarela, que fornece uma visão gerencial da execução realizada pelas diretorias para as ações de promoção internacional do Brasil. Dessa forma, o valor orçamentário sugerido para o próximo exercício está em compatibilidade com o orçamento disponibilizado e efetivamente executado para o exercício atual, inclusive em sua distribuição por diretorias, por suas atividades planejadas e pela priorização dos mercados de acordo com seu potencial de envio de turistas e gasto médio turístico. Cabe ressaltar ainda que o Brasil passará, no ano de 2014 e subsequentes, por um momento único em termos de divulgação internacional, tendo em vista a aproximação dos grandes eventos internacionais que acontecerão no país, em especial a Copa do Mundo FIFAÉ 2014 e os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 e que, ainda assim, o orçamento disponibilizado para as atividades de promoção internacional para o ano de 2014 é 20,3% inferior ao orçamento disponibilizado para o órgão no exercício de 2013 após suplementação, com perda de R\$ 30 milhões. Esta redução do valor orçamentário em reais torna-se mais preocupante face à desvalorização recente da moeda brasileira frente ao dólar e a outras moedas, de cerca de 15% apenas nos últimos meses, indo de R\$ 2,00 para R\$ 2,30 até este momento, tendo em vista que diversas ações da EMBRATUR são realizadas em território internacional e/ou pagas a empresas estrangeiras, desta forma, são sempre calculadas em dólar ou euro, encarecendo seu custo em real e impedindo a realização de ações importantes. Acontece que a base orçamentária da EMBRATUR sempre foi baixa, daí que a recomendação de investimentos nos países alvo prevista no Plano Aquarela, para cada exercício, nunca foi contemplada na sua totalidade nos limites disponibilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual i PLOA. Este problema é minimizado, em parte, com a aprovação de créditos suplementares no decorrer do exercício. Porém, essa situação sempre traz consigo um quadro de precariedade orçamentária e de impossibilidade de se assumir compromissos de investimentos de médio prazo tão necessários numa atuação mundial em mercados que o país não tinha tradição de trabalhar. Para solucionar de vez o problema tem-se que aumentar o limite orçamentário do PLOA de forma que não seja necessária a aprovação de créditos suplementares. Ademais, deve-se considerar que neste ano se estará efetuando despesas para a promoção da Copa do Mundo de Futebol de 2014 no Brasil. Dessa forma, sugerimos a adição de R\$ 107.000.000,00 ao orçamento proposto para que se possam realizar as ações de promoção internacional, treinamento de operadores de turismo e agentes de viagem estrangeiros, publicidade, comunicação por meio digital, relações públicas, participação em feiras e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

eventos, estudos e pesquisas para subsídio às estratégias de promoção da EMBRATUR de divulgação país como destino turístico, com vistas a promover o Brasil como destino sede da Copa do Mundo FIFA® 2014, valor que é baseado na previsão de custos para a realização das ações citadas.

O incremento da capacidade profissional no esforço de promover o Brasil como destino turístico no exterior já trouxe muitos resultados positivos. Entre 2003 e 2012, o ingresso de divisas proveniente dos turistas estrangeiros aumentou em 168% e a entrada de turistas estrangeiros no país aumentou 35%. O crescimento da oferta de produtos turísticos brasileiros no mercado internacional aumentou 120% e estamos há seis anos no ranking da ICCA - International Congress & Convention Association como um dos 10 maiores realizadores de eventos internacionais no mundo, ocupando atualmente a 7ª posição com 360 eventos sediados em 2012, número que cresceu 480% desde 2003, ano em que a EMBRATUR passou a tratar exclusivamente da promoção internacional do Brasil no exterior.

Assim, a EMBRATUR, ao esboçar sua pretensão orçamentária para o exercício de 2014, o faz a partir de suas responsabilidades institucionais derivadas dos compromissos com a continuidade, o desenvolvimento e a execução do Plano Aquarela, considerando também que a estratégia de promoção do órgão contempla ainda os países denominados BRICS, vetores do crescimento mundial nos últimos anos, e que incorporação de novos países e/ou de novas ferramentas de promoção nos é imposta pela realidade mundial e pela concorrência cada vez mais acirrada. Assim, a viabilização de novos estudos, pesquisas, aplicação em ações de promoções internacionais, assim como a execução de ações e programas acima expostos dependerá da disponibilidade de mais recursos orçamentários e financeiros postos a disposição da Autarquia. Importa ainda ressaltar que a indústria do turismo dos países líderes do mercado mundial tem gerado inúmeros benefícios aos seus povos. Entre nós, brasileiros, o Governo Federal ao propor as metas do Plano Nacional de Turismo, o fez reconhecendo o enorme potencial da cadeia produtiva do turismo para ser um importante vetor de desenvolvimento social e econômico. É nesse contexto que a EMBRATUR, autarquia vinculada ao Ministério do Turismo, por meio da execução do Plano Aquarela, insere-se como agente fundamental no esforço de alcançar as metas estabelecidas pelo mencionado Plano Nacional de Turismo.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

20GD	Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	Família atendida	unidade	Serviços	2.006	Transferencia de recursos financeiros não reembolsáveis no valor de até R\$ 3.000 por família (agricultores familiares, famílias de povos de comunidades tradicionais e assentados da reforma agrária) a ser distribuído em três parcelas anuais, com o objetivo de estimular a geração de trabalho e renda e promover a segurança alimentar e nutricional dos seus beneficiários.
2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos	Família beneficiada	unidade	Serviços	57	Custo médio de R\$ 57 por cesta para a aquisição e distribuição de seis cestas de alimentos anuais para famílias atingidas por situações de emergência ou calamidade pública e aos grupos populacionais específicos, em situação de insegurança alimentar e nutricional.
2798	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar	Família agricultora beneficiada	unidade	Serviços	5.268	Custo médio de R\$ 1.400 a tonelada de alimentos a adquiridos e R\$ 5.268 cada família beneficiada de agricultores familiares pela CONAB, Estados e Municípios.
8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	Família atendida	unidade	Serviços	149	O benefício básico mensal é de R\$ 70,00, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de extrema pobreza. Ao benefício básico pode-se adicionar o benefício variável, no valor mensal de R\$ 32,00 por beneficiário, até o limite de R\$ 160,00 por família, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza ou extrema pobreza e que tenham em sua composição: gestantes; nutrízes; crianças entre 0 e 12 anos; ou adolescentes até 15 anos. Tem-se também o benefício variável vinculado ao adolescente, no valor mensal de R\$ 38,00 por beneficiário, até o limite de R\$ 76,00 por família em situação de pobreza que tenham em sua composição adolescentes com idade de 16 a 17 anos matriculados em estabelecimentos de ensino.
8446	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	Ente federativo apoiado	unidade	Serviços	9.103	A dotação desta ação é estabelecida pelo § 7º do art. 8º da Lei nº 10.836/2004, no qual estabelece que a dotação não poderá exceder a 3,0% da previsão orçamentária total da ação 8442 - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza.
8929	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos	Sistema apoiado	unidade	Serviços	88.572	Custo médio de R\$ 88.572 para cada equipamento ou serviço público implantado, abrangendo a implantação, modernização e qualificação de sistemas locais de apoio à produção, abastecimento e consumo, bem como apoio às ações de gestão e formação em segurança alimentar e nutricional, soberania alimentar e Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA.
8948	Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	Tecnologia implantada	unidade	Serv. / Invest.	10.000	Serão produzidos 34.000 mil equipamentos para acesso à água e produção de alimentos ao custo médio de R\$ 10.000,00, em especial, cisternas adaptadas para roça, tanques de pedra e barragens subterrâneas, além da capacitação.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

55901 Fundo Nacional de Assistência Social

2583	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	Benefício processado	unidade	Serviços	99	Dotação resultante do pagamento de R\$ 0,99 por benefício do BPC e RMV processado.
2A60	Serviços de Proteção Social Básica	Ente federado apoiado	unidade	Serviços	23.416	O orçamento desta ação é composto por cofinanciamento federal para os serviços de proteção social básica. Com relação ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família existe cpacidade de atendimento mensal de 26.319.333 famílias referenciadas, cada uma ao custo mensal de R\$ 2,40. Para o ScFv - Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos são atendidos 5.072 municípios, correspondendo a 1.680.580 usuários mensais ao custo individual de R\$ 50,00 por mês. Nesta ação também constam despesas com equipes volantes e manutenção de lanchas.
2A65	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Ente federado apoiado	unidade	Serviços	13.657	Co-financiamento federal no âmbito dos Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Centro POP e Centro Dia, é calculado a partir do porte do Município. O custo mensal de manutenção das 2.580 unidades do CREAS é de R\$ 23.809.605,00, totalizando R\$ 285.715.260,00 no exercício. Com relação às Medida Socioeducativas em Meio Aberto, a capacidade de atendimento é de 90.000 jovens, ao custo mensal de R\$ 4.950.000,00. Os Serviços Especiais POP Rua possuem 400 unidades e seu custo mensal é de R\$ 6.283.000,00. Finalmente, os Serviços Especiais para as Pessoas com Deficiência (Piso de Transição de Media Complexidade - PTMC) têm o custo mensal de R\$ 6.448.501,00.
2A69	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Ente federado apoiado	unidade	Serviços	23.585	Repasse mensal no âmbito do PBSM, abrange a habilitação e reabilitação de famílias em situação de extrema pobreza, atendendo pessoas com deficiência, abrigo para crianças, adolescentes, pessoas idosas e os Centros de Referencias Especializados para a População de Rua - CREASPOP. Com respeito ao acolhimento institucional, o custo mensal é de R\$ 2.765.000,00, resultando em despesa anual de R\$ 33.180.000,00. Para o Acolhimento de Crianças e Adolescentes, a capacidade do sistema é 35.000 beneficiados ao custo mensal total de R\$ 12.125.000,00, implicando em gasto total de R\$ 145.500.000,00. Com respeito ao Atendimento à População de Rua, a capacidade de atendimento é de 26.375 beneficiados ao custo mensal total de 4.992.250,00, o que resulta em despesa total de R\$ 59.907.000,00.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	Ente federado apoiado	unidade	Investimentos	353.223	Este montante viabilizará a construção de 550 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS ao custo médio de R\$ 350.000,00 cada.
2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	Ente federado apoiado	unidade	Investimentos	512.500	Ação inserida no âmbito do PBSM a fim de aumentar e aprimorar as unidades públicas que ofertam serviços às pessoas em situação de extrema pobreza. Os recursos em pauta serão utilizados para a construção de 50 Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, ao custo médio de R\$ 500.00,00 cada, e realizar a manutenção de 33 unidades.
8662	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho	Família beneficiada	unidade	Serviços	128	Custo de R\$ 40,00 por mês por beneficiário para os municípios com mais de 250 mil habitantes, capitais e municípios de regiões metropolitanas; nos demais municípios e zona rural o valor é de R\$ 25,00 por mês por beneficiário.
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	Ente federativo apoiado	unidade	Serviços	2.532	Repasse mensal de recursos aos Municípios para apoiar a gestão do SUAS, com base no índice de gestão descentralizada - IGD-M, que é um instrumento de aferição da qualidade de gestão do SUAS no nível municipal (art. 12 da Lei 12.435/2011).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

56000 Ministério das Cidades

56101 Ministério das Cidades

10S3	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários	Intervenção apoiada	unidade	Investimentos	8.430.000	Média ponderada com peso diferenciado: 40% para o valor destinado aos serviços de urbanização e 60% para produção/aquisição de unidade habitacional, a partir dos limites estabelecidos nos Manuais dos Programas do Ministério das Cidades.
10S5	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	Família beneficiada	unidade	Investimentos	13.000	Para o cálculo das famílias beneficiadas pela ação 10S5 adotou-se o critério de um indicador médio de custo no valor de R\$ 13.000 por família.
10SC	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.	Família beneficiada	unidade	Investimentos	3.656	Para o cálculo das famílias beneficiadas pela ação 10SC adotou-se o critério de um indicador médio de custo no valor de R\$ 3.656 por família.
10SS	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	33.395.000	Custo médio de obras de corredores estruturais de transporte coletivo urbano.
1N08	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.	Família beneficiada	unidade	Investimentos	4.357	Para o cálculo das famílias beneficiadas pela ação 1N08 adotou-se o critério de um indicador médio de custo no valor de R\$ 4.357 por família.

56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

10S6	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários	Intervenção apoiada	unidade	Investimentos	388.000	Média ponderada com peso diferenciado: 40% para o valor destinado aos serviços de urbanização e 60% para produção/aquisição de unidade habitacional, a partir dos limites estabelecidos nos Manuais dos Programas do Ministério das Cidades.
10SJ	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social	Intervenção apoiada	unidade	Investimentos	79.592	Média ponderada com peso diferenciado: 40% para o valor destinado aos serviços de urbanização e 60% para produção/aquisição de unidade habitacional, a partir dos limites estabelecidos nos Manuais dos Programas do Ministério das Cidades.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

58000 Ministério da Pesca e Aquicultura

58101 Ministério da Pesca e Aquicultura

0080	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)	Óleo diesel subvencionado	litro	Serviços	1	O valor da proposta atinge o montante de R\$ 22.163.850,00, sendo que a previsão é subvencionar 35 milhões de litros de óleo diesel a embarcações pesqueiras com um custo de R\$0,63.
09FU	Equalização de Taxa de Juros em Financiamentos para a Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Lei nº 10.849, de 2004)	Embarcação modernizada	unidade	Serviços	833.333	Com um custo médio de R\$ 833.333,00, a previsão modernizar 6 embarcações pesqueiras. Atingindo-se um montante total de R\$ 5.000.000,00
14TI	Implantação de Terminais Pesqueiros (TPP)	Terminal pesqueiro implantado	unidade	Serv. / Invest.	3.918.650	O custo da ação é justificado pela necessidade de manutenção de terminais pesqueiros, os gastos compreendem o pagamento de serviços de vigilância ostensiva, apoio administrativo, energia elétrica e água e esgoto. Além do custeio dos terminais, o valor alocado permitirá realizar investimentos com a adequação da infraestrutura dos terminais, permitindo uma melhor movimentação e armazenagem das cargas de pescado.
20XZ	Promoção da Sanidade e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola	Iniciativa realizada	unidade	Serv. / Invest.	22.216	A ação contempla as atividades de adaptação da estrutura física e de recursos humanos da rede oficial de laboratórios para diagnósticos de doenças, análises de resíduos e contaminantes, os quais estão relacionados ao monitoramento de biotoxinas marinhas. Além disso, o crédito permitirá a celebração de convênios com Agências de Defesa Sanitária Animal nas Unidades da Federação para atividades em Defesa Sanitária Animal. Tais atividades de defesa sanitária para organismos aquáticos na maior parte dos estados é inexistente ou precária, dessa forma é necessário fazer a estruturação do Serviço Veterinário Oficial garantindo segurança para Saúde Pública e sustentabilidade da produção aquícola e pesqueira. Adicionalmente, a ação também prevê recursos para a estruturação da Rede de Epidemiologia do MPA a ser criada ainda esse ano, que inclui estruturação física de laboratórios de epidemiologia veterinária, compra de equipamentos e softwares para o desempenho das atividades de estudos epidemiológicos. Com o aumento da produção previsto no Plano Safra da Pesca e Aquicultura, o número de análises deverá ser triplicado, dessa forma existe a necessidade de ampliação das estruturas voltadas para a sanidade pesqueira.
20Y0	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola	Iniciativa de fomento implementada	unidade	Serv. / Invest.	4.046	Os recursos alocados na ação orçamentária permitirão atender 11.750 pessoas em assistência técnica e extensão rural, sendo 2.670 localizadas em territórios cidadania, promover a execução de 18 projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, apoiar 4 unidades produtoras de formas jovens, realizar estudos de zoneamento e ordenamento, implantar sinalização náutica e monitorar parques aquícolas continentais. Além disso, desenvolver ações voltadas à promoção do pescado no mercado nacional e internacional com apoio à realização de duas feiras internacionais, buscando canais de comercialização e formas de escoamento da produção já oriunda das ações de fomento do Plano Safra. O crédito é justificado, ainda, pela manutenção de ações de apoio à criação e consolidação de associações e cooperativas, bem como promoção de atividades

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20Y1	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola	Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida	unidade	Serv. / Invest.	3.893	de qualificação da gestão de empreendimentos da pesca e aquicultura, visando a adoção ou construção de modelos de autogestão. Apoio aos projetos de desenvolvimento de embarcações modelos a serem utilizadas pelo Programa Revitaliza, com a previsão de atendimento de 400 projetos. Os créditos alocados na ação permitirão a dragagem do canal de acesso de um terminal pesqueiro público, aquisição de patrulhas mecanizadas compostas por escavadeiras hidráulicas e tratores de esteira. Além disso, os recursos promoverão a ampliação, recuperação e manutenção de infraestruturas das cadeias produtivas do setor pesqueiro, bem como o apoio à gestão de tais cadeias, inclusive em localidades consideradas Territórios da Cidadania. Existe, ainda, a previsão de gastos com a aquisição de caminhões frigoríficos
20Y2	Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas	Iniciativa realizada	unidade	Serv. / Invest.	13.333	Os créditos alocados na ação englobam a continuidade do processo de cadastramento de pescadores e aquicultores, mediante a confecção e emissão de novas licenças de identificação de pescadores, o que trará maior segurança ao processo de concessão do seguro defeso. Além disso, permitirá a aquisição de veículos para ações de fiscalização nas unidades da federação e, ainda, a modernização dos sistemas de gestão e monitoramento do setor, por meio dos Programas de Governo já existentes no Sistema Nacional de Informação da Pesca e Aquicultura-SINPESQ. Há expectativa, ainda, de implantação do Plano Nacional de Prevenção e Combate à Pesca Ilegal, conforme meta estabelecida no Plano Safra da Pesca e Aquicultura.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

61000 Secretaria de Assuntos Estratégicos

61201 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

00M6	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica	Bolsa concedida	unidade	Serviços	47.936	A ação de concessão de Bolsas, é regulamentada no IPEA pela PORTARIA Nº 494 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010, que estabelece valores de bolsas para o Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre Desenvolvimento - PROMOB. As bolsas serão destinadas as estudantes, docentes e pesquisadores no país, nas seguintes modalidades: I - Auxiliar de Pesquisa: destinadas a candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação; II - Assistente de Pesquisa I: destinadas a candidatos com graduação concluída; III - Assistente de Pesquisa II: destinadas a candidatos regularmente matriculados em curso de mestrado; IV - Assistente de Pesquisa III: destinadas a candidatos com título de mestrado; V - Assistente de Pesquisa IV: destinadas a candidatos regularmente matriculados em curso de doutorado; VI - Doutor: destinadas a candidatos com título de doutor; VII - Pesquisador Visitante: destinadas a pesquisadores ou a professor universitário de instituições públicas; VIII - Profissional Sênior: destinadas a servidores, empregados públicos e professores universitários inativos de instituições públicas com reconhecida competência e experiência IX - Bolsa de Incentivo a Pesquisa I: destinada a capacitar pesquisadores em metodologia de coleta, organização, tabulações e tratamento de dados e informações, bem como de geração de cenários descritivos básicos. X - Bolsa de Incentivo a Pesquisa II - destinada a capacitar pesquisadores em metodologia de tratamento, consolidação e monitoramento de dados, geração de cenários descritivos complexos, bem como avaliação de indicadores. Os valores para cada modalidade seguem conforme abaixo.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

ANEXO I

TABELA DE VALORES DE BOLSA

MODALIDADE DE BOLSA VALOR MENSAL (em Reais)

Auxiliar de Pesquisa 700,00

Assistente de Pesquisa I 1.500,00

Assistente de Pesquisa II 1.700,00

Assistente de Pesquisa III 2.500,00

Assistente de Pesquisa IV 2.600 ou 3.000,00

Doutor 4.500,00 ou 5.200,00

Pesquisador Visitante 3.800,00

Profissional Sênior 3.000,00 ou 4.800,00

Bolsa de Incentivo a Pesquisa I 2.800,00

Bolsa de Incentivo a Pesquisa II 4.500,00

ANEXO II

TABELA DE VALORES DE AUXÍLIO TRANSPORTE

REGIÃO VALOR EM R\$

CENTRO-OESTE 525,00

NORDESTE 710,00

NORTE 818,00

SUDESTE 583,00

SUL 725,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

62000 Secretaria de Aviação Civil

62201 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

20SW	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil	Profissional capacitado	unidade	Serviços	15.072	Esta ação representa uma importante ferramenta para ampliação da capacitação de pessoal especializado, por meio da concessão de bolsas de estudos para formação de profissionais da aviação civil e eventos para disseminar informações aos regulados da Agência. A maior parte do montante alocado para esta ação no PLOA 2014, R\$ 5.980.826, refere-se ao credenciamento de Escolas de Aviação Civil para a formação de 175 Pilotos Comerciais, a um custo médio de R\$ 34.176,15. Este custo médio decorre de uma pesquisa de mercado, considerando-se o máximo de 115 horas de voo e de 2 horas para o exame de proficiência. Ressalte-se que a primeira turma iniciar-se-á ao final de 2013 e a outra durante o ano de 2014 Além disso, R\$ 48.000 destinar-se-ão à capacitação de 225 profissionais, por meio de eventos itinerantes nacionais, realizados em diversas capitais do país, que têm como objetivo disseminar informações e conhecimentos sobre a segurança no transporte aéreo e aumentar a proximidade da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC com seus regulados. Em resumo foram alocados na ação recursos da ordem de R\$ 6.028.826,00 para capacitação de 400 profissionais, resultando em um custo unitário médio de R\$ 15.072,0.
2912	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	Item fiscalizado	unidade	Serv. / Invest.	3.579	As ações de fiscalização das diversas atividades de competência da ANAC, sejam no país ou no exterior, visam garantir o funcionamento da aviação civil dentro de padrões internacionais de qualidade e segurança. Esta intervenção atua em três vertentes: avaliação médica dos aeronavegantes, investimento e manutenção do parque tecnológico voltado para o sistema de informações da aviação civil e Regulação e Fiscalização propriamente dita. Cada vertente é detalhada por meio de Planos Orçamentários, os quais são agregados ao custo médio do produto final da referida ação conforme a seguir indicado: ÂR\$ 3.600.000,00 para o PO 0001 i Avaliação Médica para o Sistema de Aviação Civil i possibilitará a concessão e/ou renovação de 60.000 certificados de capacidade psicofísica da habilitação de tripulantes. ÂR\$ 32.280.887 para o PO 0002 i Manutenção do Sistema de Informações para a Gestão da Aviação Civil i contribuirá para a manutenção de sistemas essenciais à Agência, em especial aqueles voltados à gestão dos processos de aviação civil. ÂR\$ 33.910.909 para o PO 0003 i Regulação e Fiscalização da Aviação Civil i Destinam-se à fiscalização de 19.500 itens afetos a empresas, aeroclubes, escolas, centro de formação, equipamentos, instalações, documentação, procedimentos, infraestrutura aeroportuária e aeronautas.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
6640	Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo	Estudo desenvolvido	unidade	Serviços	100.000	Foi alocado para esta ação, no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2014 - PLOA 2014, o montante de R\$ 500.000,00 para o desenvolvimentos de pesquisas de interesse da ANAC voltadas para o desenvolvimento da aviação civil. O desenvolvimento de estudos e pesquisas será realizado por meio de parcerias com instituições de ensino superior formalizadas por meio de Acordo de Cooperação. Eventuais financiamentos aos projetos selecionados serão realizados por meio de repasse de recursos e/ou concessão de diárias e passagens.
62901 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC						
14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	Aeroporto adequado	unidade	Investimentos	2.297.958	Os custos unitários médios dos investimentos alocados na ação 14UB para o exercício de 2014 foram obtidos através da divisão dos investimentos (obras e equipamentos) em reforma (pequena, média e grande), ampliação (pequena, média e grande) e construção (pequena, média e grande), com base no histórico dos investimentos em infraestrutura aeroportuária executados pela INFRAERO e pelo Programa Federal de Auxílio a Aeroportos - PROFAA, tendo como referência os custos e insumos do SINAPI/SICRO, consoante determina a Lei 8.666/1993 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Destaque-se que os parâmetros de pequeno, médio e grande basearam-se nos códigos de referência de aeródromo, estabelecidos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 154 da Agência Nacional de Aviação Civil. O código de referência de aeródromo condiciona todas as dimensões mínimas necessárias para o sistema de pista e para o sítio aeroportuário, como afastamentos, faixas de pista e largura de pista, entre outros. O código é atribuído em função de características físicas e operacionais das aeronaves, primordialmente envergadura, distância entre rodas do trem de pouso principal e comprimento de pista para decolagem com peso máximo. Por fim, observa-se que foram alocados na PLOA 2014 recursos no montante de R\$ 553.807.802,00 destinados à adequação de 241 aeroportos/aeródromos, resultando em um custo unitário médio de R\$ 2.297.958,69.
14UC	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal	Aeroporto adequado	unidade	Serv. / Invest.	3.980.103	Os custos unitários médios dos principais serviços e investimentos alocados na ação 14UC para o exercício de 2014 foram baseados, prioritariamente, nos custos e índices da construção civil divulgados no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI mantido pela Caixa Econômica Federal - CEF e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Para os custos e índices não encontrados no SINAPI foi feita uma composição baseada em outras tabelas específicas e/ou regionais, tal como o Sistema de Custos Rodoviários - SICRO, mantido pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e em pesquisas de mercado, em conformidade com o que regula a Lei 8.666/1993 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO que determina que os custos do SINAPI/SICRO sejam utilizados como referências para a razoabilidade de preços de obras públicas executadas com recursos federais do Orçamento Geral da União.Os processos plurianuais sofrem reajustes de acordo com os índices em vigor e são submetidos à avaliação da Comissão de Fiscalização da respectiva obra. Dessa forma, foram alocados na PLOA 2014 recursos no montante de R\$

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					135.323.509,00 para adequar 34 aeroportos, o que resulta em um custo unitário médio de R\$ 3.980.103,21.	
20SW	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil	Profissional capacitado	unidade	Serv. / Invest.	9.252	Os recursos solicitados (R\$ 11.934.715,27) são necessários à a capacitação de 1.290 profissionais (custo unitário global de R\$ 9.251,72) por meio de dois projetos atualmente desenvolvidos pela SAC-PR: a) Projeto 1 - Formação de 480 bombeiros de aeródromos para aeroportos regionais brasileiros ao custo de R\$ 8.010.391,27. Para viabilizar a formação dos bombeiros de aeródromo em 2014 foi assinado, no dia 11 de julho de 2013, termo de cooperação entre a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC-PR) e o Comando da Aeronáutica (COMAER). Nesse projeto não há parâmetros de mercado para comparação, pois, devido à natureza singular da referida formação, houve a necessidade de recorrer a um serviço prestado pelo próprio Estado, por meio do COMAER. Nesse sentido, a composição dos custos do projeto foi estruturada com base nas despesas necessárias a serem realizadas, tanto em termos de custeio, quanto de investimentos, a fim de condicionar a formação de 480 bombeiros. Dessa forma, estão previstas para 2014, as seguintes despesas: aquisição de insumos e serviços de terceiros (R\$ 1.693.404,87), aquisição de materiais de proteção individual (R\$ 2.366.986,40), investimentos na Organização Militar que ministrará os módulos à distância e coordenará a realização de todos os cursos presenciais nas bases militares que sediarão os eventos de capacitação (R\$ 2.400.000,00), e investimentos nas bases militares que sediarão os eventos de capacitação (R\$ 1.550.000,00); b) Projeto 2 - Capacitação de 810 gestores aeroportuários de aeroportos regionais brasileiros ao custo total de R\$ 3.924.324,00. Essa capacitação ocorrerá por meio da execução de cursos presenciais a serem ministrados pela Infraero. Como a Infraero será contratada por inexigibilidade de licitação, os preços comparativos utilizados para justificativa de preços no processo de contratação serão aqueles praticados pela própria Infraero e divulgados no portfólio de cursos oferecidos por aquela empresa estatal. Estão previstos para 2014 os seguintes cursos: curso de capacitação básica para 120 gestores aeroportuários (R\$ 480.000,00), curso de capacitação intermediária para 120 gestores aeroportuários (R\$ 1.200.000,00), curso de gestão de SESCINC para 120 gestores (R\$ 399.324,00), curso de operações aeroportuárias para 150 gestores (R\$ 975.000,00), curso de segurança operacional para 150 gestores (R\$ 420.000,00), curso de manutenção aeroportuária para 150 gestores (R\$ 450.000,00).
211I	Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil	Diagnóstico elaborado	unidade	Serv. / Invest.	11.642.000	Por se tratar de Termo de Cooperação destinado à realização de estudos, pesquisas e projeções para o planejamento e diagnóstico do sistema aeroportuário brasileiro, os custos unitários médios dos principais serviços e investimentos alocados na ação 211I para o exercício de 2014 (R\$ 11.642.000,00) foram definidos com base em pesquisa/cotação de mercado (preço de passagem aérea praticado pelas empresas, tabela salariais praticadas por Fundações de Apoio, tabela Datafolha e consultoria do DNIT), valores constantes do Decreto nº 6.907/2009, bem como em outros Termos de Cooperação desenvolvidos pela Instituição Federal de Ensino Superior com outros órgãos da administração pública federal.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

63000 Advocacia-Geral da União

63101 Advocacia-Geral da União

107N	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	1.000.000	Viabilizar o acesso aos sistemas de processo eletrônico e assinatura de petições com certificação digital. Para isso, estão previstos de capital no valor R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) e solicitação de expansão no valor de R\$ 25.420.000 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte mil reais) para o atendimento dos seguintes projetos: - Solução de correlacionador de eventos / segurança; - Aquisição de microcomputadores e notebooks; - Solução de comunicação de áudio e vídeo; - Aceleração, backup e virtualização de servidores; - Modernização da sala de servidores; - Aquisição de Switches.
2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	Processo judicial analisado	unidade	Serv. / Invest.	61	Esta ação tem como objetivo garantir base jurídica segura na formulação, implementação e defesa das políticas públicas, por meio da atuação jurídica consultiva e contenciosa, na representação do Estado Brasileiro em benefício da sociedade, bem como o fortalecimento da sustentabilidade jurídico constitucional de todas as políticas públicas nas etapas de formulação. A ação é composta pelos seguintes Planos Orçamentários (PO): - PO: 0005 - Correições nos Órgãos Jurídicos da Advocacia-Geral da União e Vinculados: Promoção de correições nos órgãos jurídicos da AGU visando a verificação da regularidade e da eficácia dos serviços prestados e proposição de medidas corretivas, fiscalização das atividades funcionais, apreciação de representação e instauração de sindicâncias ou processos administrativos, relativamente aos membros da AGU; coordenação do estágio confirmatório dos integrantes das carreiras da AGU e emissão de pareceres sobre o desempenho daqueles submetidos ao estágio probatório, opinando fundamentadamente por sua confirmação no cargo ou exoneração. Assegurar a regularidade e a eficácia dos serviços prestados pelos órgãos jurídicos da Advocacia-Geral da União - AGU e pelas consultorias jurídicas dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações, vinculadas à AGU. - PO: 0008 - Atuação Judicial e Extrajudicial: Desenvolvimento de ações necessárias à defesa dos interesses da União, representando-a nos Tribunais, junto à primeira instância da Justiça Federal, comum e especializada. - PO: 0009 - Consultoria e Assessoramento Jurídico: Produção de pareceres ou notas, decorrentes da análise das consultas formuladas à Advocacia-Geral da

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					União. Uniformizar a jurisprudência administrativa acerca da aplicação da Constituição Federal, das Leis e dos demais atos normativos no âmbito do Poder Executivo e assistir às autoridades competentes no controle interno da legalidade dos seus atos, bem como daqueles oriundos de órgãos ou entidades sob sua coordenação jurídica. - PO: 0010 - Instalações Eficientes e Sustentáveis: Promover a instalação, readequação e/ou reestruturação dos prédios, próprios ou alugados, onde encontram-se instaladas as unidades da AGU. As melhorias envolvem despesas como: aquisição de mobiliário, reestruturação de rede lógica, manutenção da rede elétrica, serviços tercerizados, entre outras, visando tornar as instalações eficientes e sustentáveis. - PO: 0011 - Sistemas Informatizados: Manutenção dos sistemas, ambientes tecnológicos e serviços da Advocacia Pública Federal integrados com a plataforma criada pelo Judiciário Eletrônico (e-jus). Manter os sistemas e serviços de informática necessários à atuação jurídica dos membros da Advocacia Pública Federal alinhados ao Judiciário Eletrônico (e-JUS). - PO: 0013 - Capacitação de Servidores: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. - PO: 2000 - Despesas Administrativas: Plano Orçamentário que agrega despesas não passíveis de apropriação nos demais POs da ação em que se encontra. Este PO compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à execução da ação orçamentária. Para 2014 torna-se relevante as seguintes considerações: Preliminarmente torna-se necessário frisar que a AGU, vem atuando de forma destacada na defesa dos interesses da nação, seja na defesa do patrimônio público, seja na viabilização da implementação e da execução de políticas públicas, por intermédio de seus órgãos consultivos, de assessoria jurídica, de atuação contenciosa e de gestão administrativa. Através deste liame, a AGU

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					vem conseguindo obter resultados significativos na redução das condenações judiciais em que a União seja parte e aumento das condenações dos agentes que causaram prejuízo ao erário público e atuando decisivamente em casos de grande repercussão nacional tais como ENEM, Usina de Belo Monte, GECOPA, GEPAC. Constata-se, ainda, que a ação jurídica aliada ao apoio da gestão administrativa da AGU vêm atingindo excelentes resultados, quer seja pela atuação responsável, eficiente, eficaz e transparente, quer seja pelo planejamento e priorização das suas ações, preocupada com a melhoria do gasto e eficiência na aplicação dos recursos públicos, fato esse comprovado pelo sucesso obtido com o programa Instalações Eficientes e Sustentáveis. Citando apenas um dos exemplos do trabalho desta AGU, registra-se, por relevância, a competente atuação desempenhada pelo Departamento de Cálculos e Perícias (DCP) da Procuradoria-Geral da União (PGU), que apenas no período de outubro de 2012 a junho de 2013, evitou que R\$ 5,5 bilhões fossem pagos indevidamente através de precatórios irregulares, distribuídos nas cinco (05) Regiões. A AGU a cada ano vem aprimorando sua atuação para impedir o desperdício de recursos públicos e recuperar valores oriundos de fraudes, desvios e irregularidades, sendo alvo de 15,3 mil ações ajuizadas para reaver cifras bilionárias aos cofres da Administração Federal Direta e Indireta. Aproximadamente R\$ 2,5 bilhões (20% do total desviado) já foram restituídos à União. Tem-se 10.317 ações por improbidade e de execução determinadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), totalizando R\$ 8 bilhões. Na defesa das autarquias e fundações públicas federais foram propostas 5.060 ações por improbidade, para a execução de acórdãos do TCU e ressarcimento ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para reaver quase R\$ 1,4 bilhão. Na Procuradoria-Geral Federal (PGF), o Grupo de Cobrança de Grandes Devedores registra ainda R\$ 1,3 bilhão em depósitos judiciais relativos a punições por infrações administrativas contra práticas irregulares flagradas pelos fiscais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), o que reforça o trabalho apurado e de alta relevância na busca da moralização da coisa pública e contra a dilapidação dos serviços públicos, provendo a execução das políticas públicas com embasamento e segurança. Convém elucidar que tal trabalho só é possível devido a adoção de ferramentas de TI adequadas e capacitação de seus colaboradores, além de uma interface tênue entre a AGU e demais órgãos de controle. Com esse trabalho, a AGU tem evoluído na busca da desarticulação de organizações criminosas e proteção do patrimônio público. No âmbito das ações civis, a AGU tem agido intensamente, com destaque,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

resgate dos valores desviados do INSS por Jorgina de Freitas e demais integrantes de sua quadrilha, na década de 1990, tendo até então recuperado a quantia de R\$ 111 milhões.

Por tudo isso, reforça-se a necessidade de um maior implemento no orçamento da Advocacia-Geral da União, a fim de que seu trabalho continue a ser realizado com excelência e alcançando os objetivos pretendidos pela nação, impedindo a atuação de malfetores e defendendo a causa pública.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
64000 Secretaria de Direitos Humanos						
64101 Secretaria de Direitos Humanos						
0083	Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)	Indenização concedida	unidade	Serviços	100.000	Reparação indenizatória a familiares de pessoas desaparecidas, vitimadas por motivação política, no período identificado na Lei nº 9.140/95, compreendido entre 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, visando assegurar aos familiares de pessoas desaparecidas, nos termos da Lei 9.140/95, a indenização reparatória, com base em custos de exercícios anteriores.
14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes	Unidade apoiada	unidade	Serv. / Invest.	2.302.900	Implementação e Ampliação de Núcleos de Atendimento Inicial Integrado e de Conselhos Tutelares, reordenando a rede física do Sistema Nacional de Acompanhamento de Medidas Socioeducativas (SINASE), conforme parâmetros pedagógicos e arquitetônicos estabelecidos na Lei n.º 12.594/2012 e na Resolução Conanda n.º 119/2006, visando o atendimento a adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional, fortalecendo o sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes, com base em custos de exercícios anteriores.
20ZN	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	248.148	Criação ou manutenção de conselhos e órgãos de natureza colegiada ou executiva; apoio a serviços de atendimento direto ao cidadão com os Centros de Referência em Direitos Humanos, atendendo a pessoas idosas, população LGBT, população de rua, vítimas de violência, etc; promoção de ações de educação e de produção e disseminação de conhecimentos; ações de promoção do Direito à Verdade e à Memória; promoção de intercâmbio de informações e cooperação técnica internacional; promoção do fornecimento de documentação civil básica; ações de combate à tortura e ao trabalho escravo; apoio à construção de política de drogas e voltadas às pessoas com transtorno mental; e, apoio a projetos que, tendo por base o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH3, visem à promoção e defesa dos direitos humanos, com base em exercícios anteriores.
210G	Proteção a Pessoas Ameaçadas	Pessoa protegida	unidade	Serv. / Invest.	49.583	Reformulação e aprovação de marcos regulatórios; ampliação, manutenção e qualificação dos programas estaduais e federais, por meio da formação e capacitação continuada de profissionais, e ao fomento à produção, sistematização e disseminação de conhecimentos e de experiências de boas práticas, no âmbito do enfrentamento à violência letal e à impunidade, visando a garantia de proteção a pessoas ameaçadas, e a consolidação do Sitema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas, com base em exercícios anteriores.
210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	197.594	Realização de ações de capacitação, publicidade; publicações; implementação de serviços de atendimento; apoio a fóruns de participação e conselhos de direitos; cooperação internacional; articulação intra e intergovernamental; e, financiamento de projetos, que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, tendo por base as diretrizes presentes na terceira edição do Programa Nacional de Direitos Humanos i PNDH 3 e no

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com base em custos de exercícios anteriores.	
210N	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	390.476	Implantação, construção, reforma, equipagem e fortalecimento de serviços de atendimento; desenvolvimento e divulgação de estudos e pesquisas; realização de cursos, seminários, oficinas, encontros técnicos e capacitações de recursos humanos (técnicos, agentes sociais, gestores públicos e profissionais); e, elaboração, produção, e difusão de publicações sobre a temática que tratem dos direitos da pessoa com deficiência e de seus respectivos conselhos estaduais e municipais, abrangendo temas relativos à acessibilidade e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência, visando instigar a mobilização social, de universidades, de instituições governamentais e não-governamentais e de particulares, gerando conhecimento e desenvolvendo ações articuladas, nas localidades em que forem implantados os serviços de atendimento ao cidadão, relativas à acessibilidade e à promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, estimulando e qualificando a participação das pessoas com deficiência nas políticas públicas estaduais e municipais por meio de órgãos representativos do controle social, com base em custos de exercícios anteriores.
4906	Disque Direitos Humanos	Denúncia encaminhada	unidade	Serviços	173	Elaboração, implantação e manutenção de um modelo de Disque Direitos Humanos, para teleatendimento, análise e classificação de cada denúncia e o seu envio ao Ministério Público, com mecanismos e instrumentos técnicos e administrativos que fundamentem a constituição da base de informações, normatizadas e sistematizadas. Estruturação física e funcional da Ouvidoria dos direitos da cidadania. Realização de seminários com as organizações e instituições estaduais que atuam com disques e SOS, envolvidas diretamente com o Disque Direitos Humanos, como forma de oferecer à sociedade brasileira um canal rápido de acesso ao Estado para a garantia de seus direitos, que prime pela resposta rápida e pela solução prática das queixas apresentadas, com base em custos de exercícios anteriores.
8810	Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	233.333	Realização de encontros, seminários e eventos; apoio à instalação e funcionamento de centros de pesquisas em universidades; apoio a fóruns e conselhos de direitos estaduais e municipais; realização de estudos e pesquisas, visando consolidar e divulgar informações e conhecimentos sobre lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais; sobre as formas de prevenção de violações, promoção e defesa de seus direitos; e, a mobilização e controle social das políticas públicas, com base em custos de exercícios anteriores.
8819	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	Projeto apoiado	unidade	Serviços	350.000	Definição de diretrizes gerais, princípios e currículos para realização de cursos de capacitação sobre direitos humanos dos idosos e prevenção da violência; e, estabelecimento de parcerias com instituições de pesquisa (universidades, centros de pesquisa) para a realização de estudos e pesquisas, visando a produção, sistematização e disseminação de conhecimentos sobre os direitos da pessoa idosa de forma a oferecer subsídios para a construção de políticas públicas de atenção aos idosos e de defesa e proteção de seus direitos bem como informar a população sobre os direitos desse grupo

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

populacional, com base em custos de exercícios anteriores.

64901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Projeto apoiado	unidade	Serviços	484.300	Realização de ações de capacitação, publicidade; publicações; implementação de serviços de atendimento; apoio a fóruns de participação e conselhos de direitos; articulação intra e intergovernamental; e, financiamento de projetos, que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, tendo por base as diretrizes presentes na terceira edição do Programa Nacional de Direitos Humanos I PNDH 3 e no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com base em custos de exercícios anteriores.

64902 Fundo Nacional do Idoso - FNI

8819	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	929.214	Definição de diretrizes gerais, princípios e currículos para realização de cursos de capacitação sobre direitos humanos dos idosos e prevenção da violência; e, estabelecimento de parcerias com instituições de pesquisa (universidades, centros de pesquisa) para a realização de estudos e pesquisas, visando a produção, sistematização e disseminação de conhecimentos sobre os direitos da pessoa idosa de forma a oferecer subsídios para a construção de políticas públicas de atenção aos idosos e de defesa e proteção de seus direitos bem como informar a população sobre os direitos desse grupo populacional, com base em custos de exercícios anteriores.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

65000 Secretaria de Políticas para as Mulheres

65101 Secretaria de Políticas para as Mulheres

14XS	Construção da Casa da Mulher Brasileira	Unidade construída	unidade	Investimentos	4.014.286	Os recursos destinam-se à construção e equipamento de 7 Casas da Mulher Brasileira a serem localizadas nos estados do Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Maranhão, Paraíba, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro. As Casas concentrarão em um único espaço físico os serviços especializados de atendimento às mulheres que funcionarão de forma integrada e articulada, tais como: acolhimento e triagem; delegacia, juizado, promotoria e defensoria pública especializados; serviço de promoção à autonomia econômica; espaço de cuidado de crianças; central de transportes; espaço de abrigo provisório para situações de emergência.
210A	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	78.731	Apoio técnico e/ou financeiro para 197 iniciativas para a criação e/ou o fortalecimento de mecanismos institucionais de políticas para as mulheres, bem como para a realização de fóruns; seminários; oficinas; diálogos; workshops; cursos; seminários; concursos; prêmios; publicações; produções culturais; estudos; diagnósticos; análises; formação de profissionais e outros eventos para a promoção da igualdade e dos direitos das mulheres, em especial no que se refere aos eixos temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM.
210B	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	Serviço apoiado	unidade	Serv. / Invest.	395.780	Os recursos destinam-se ao apoio de 84 serviços de assessoria técnica e financeira a estados e municípios em regime de contrapartida, por meio da criação, implementação e aperfeiçoamento de serviços especializados de atendimento à mulher, incluindo a manutenção das Casas da Mulher Brasileira, ação do Programa Mulher: Viver sem Violência, e adequação dos serviços não especializados, envolvendo as ouvidorias e os serviços de assistência social, saúde, educação, segurança, trabalho, justiça e habitação, de forma a assegurar um atendimento adequado, humanizado, integrado, multissetorial e em rede às mulheres em situação de violência. Além disso, prevê-se a realização de eventos para discussão e capacitação desta temática junto aos profissionais dos serviços e à sociedade em geral e divulgação dos serviços para ampliar o conhecimento e o acesso da população.
8831	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180	Atendimento realizado	unidade	Serviços	9	Os recursos destinam-se ao fortalecimento e ampliação da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180), elaboração, implantação e manutenção de um modelo de Disque-Denúncia, de abrangência nacional e internacional, para teleatendimento, análise e classificação de cada denúncia e o seu envio aos órgãos especializados, com mecanismos e instrumentos técnicos e administrativos que fundamentem a constituição da base de informações, normatizadas e sistematizadas, com previsão de 1.165.600 atendimentos a serem realizados. Além disso, estão previstos a realização de seminários com as organizações e instituições estaduais que atuam com disques e envolvidas diretamente com o Ligue 180, como forma de oferecer à mulher em situação de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
8843	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	326.087	violência um canal rápido de acesso ao Estado para a garantia de seus direitos, que prime pela resposta rápida e pela solução prática das queixas apresentadas. Ação prevista no Programa Mulher: Viver Sem Violência. Os recuros destinam-se ao apoio a iniciativas de promoção da autonomia econômica das mulheres e da equidade de gênero e raça no mundo do trabalho, visando a modificação da divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país. Estima-se que serão apoiadas 46 iniciativas, incluindo a realização de encontros, seminários, eventos, apoio a instalação e funcionamento de centros de pesquisas em universidades, realização de estudos e pesquisas para promover a autonomia econômica das mulheres urbanas, do campo e da floresta.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

66000 Controladoria-Geral da União

66101 Controladoria-Geral da União

110C	Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União	Sede reformada	unidade	Serv. / Invest.	82.211	Despesas com reformas e modernização das 26 unidades regionais da CGU. Compreende reformas, adaptações e aquisição de material permanente para as sedes das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União, visando modernizá-las. A Ação 110C teve início em 01/01/2012 e sua execução total, inicialmente prevista, é de R\$ 13.000.000,00. No entanto, em função dos Decretos de Contingenciamento e das limitações orçamentárias, as demandas das Unidades Regionais vêm sendo represadas, sendo necessária a execução, em exercícios correntes, de reformas, adaptações e modernizações demandadas de exercícios anteriores. O valor de R\$ 2.137.500, 00, lançado na proposta para 2014, corresponde a cerca de 16% da execução total prevista para Ação e corresponde ao mesmo percentual que vem sendo executado anualmente, desde que a Ação foi instituída. Dentre as despesas com reformas, adaptações e aquisição de material permanente para 2014, pode-se destacar a reforma das Regionais de Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Pará, a aquisição de mobiliários, a troca de equipamentos que estão obsoletos e a aquisição de suprimentos de informática diversos. A execução será realizada diretamente pelas Regionais dos Estados, via suporte logístico da respectiva Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda local. O Produto a que se destina a Ação 110C é dado por sedes reformadas, tendo como Unidade de Medida as unidades reformadas (26 unidades regionais, distribuídas nas capitais dos 26 Estados da Federação). O Custo Médio (R\$ 82.211,00) é dado pela Dotação proposta, dividida pelo número de Unidades Regionais da CGU, envolvendo despesas de Custeio e de Investimentos.
14UP	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	55.555	Início da construção do edifício-sede da CGU-R/PE, com previsão de execução de 20% da obra. Custo unitário corresponde a 1% da obra
14UQ	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	66.666	Início da construção do edifício-sede da CGU-R/MA, com previsão de execução de 20% da obra. Custo unitário corresponde a 1% da obra.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
14UR	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	8.695	Construção do edifício-sede da CGU-R/AM, com previsão de execução total da obra (será aprovada estrutura predial existente no terreno). Custo unitário corresponde a 1% da obra
14US	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	46.666	Construção do edifício-sede da CGU-R/PB, com previsão de execução corresponde a 1% da obra.
14UT	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	38.461	Construção do edifício-sede da CGU-R/RN, com previsão de execução de 20 a 25% da obra. Custo médio corresponde a 1% da obra
14UU	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	46.666	Construção do edifício-sede da CGU-R/PI, com previsão de execução de 20 a 25% da obra. Custo médio corresponde a 1% da obra
152N	Adequação das Instalações da Controladoria-Geral da União no Distrito Federal	Obra realizada	percentual de execução física	Investimentos	200.000	Adequação das Instalações da Controladoria-Geral da União no Distrito Federal, com previsão de execução de 60% da obra.
2D58	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição	Ação realizada	unidade	Serv. / Invest.	2.580.654	As principais ações da CGU estão divididas da seguinte forma: Ouvidoria Geral da União - 22 eventos, Corregedoria Geral da União - 1.500 ações de correição, Fiscalização - 11.500 ações de controle e Combate à Corrupção - 1.300 ações. Além disso existem as despesas com manutenção administrativa da CGU sede e Regionais e as despesas com tecnologia da informação.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

67000 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

67101 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

210H	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	357.143	O montante consignado para esta ação no PLOA 2014 foi de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sendo sua meta física 14 iniciativas apoiadas e custo unitário R\$ 357.143,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e cento e quarenta e três reais). Para se chegar ao valor médio unitário avaliou-se os custos de cada iniciativa (apoio ao Programa PIBIC-AF - Bolsas CNPq, Programa Juventude Viva, entre outros) em anos anteriores. Em 2014 será destinado R\$ 1.176.893,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil e oitocentos e noventa e três reais) para formalização de convênios com Estados e R\$ 1.051.871,00 (um milhão, cinquenta e um mil e oitocentos e setenta e um reais) com municípios. Será aplicado, ainda, R\$ 1.621.792,00 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil e setecentos e noventa e dois reais) em ações voltadas para o Programa Juventude Viva. O restante do recurso será utilizado em eventos e encontros realizados com a finalidade de fomentar ações afirmativas e outras iniciativas para a promoção da igualdade racial.
6440	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais	Comunidade atendida	unidade	Serv. / Invest.	30.864	Com o montante destinado a essa ação, R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) pretende-se atender 162 comunidades. O custo unitário médio para atingimento da meta física definida é de R\$ 30.864,00 (trinta mil e oitocentos e sessenta e quatro reais). Para se chegar a esse valor levou-se em consideração gastos realizados em anos anteriores. Os principais serviços/investimentos para a ação em 2014 serão: aplicação de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em convênios com Estados, Municípios e Termos de Cooperação, bem como R\$ 1.316.266,00 (um milhão, trezentos e dezesseis mil e duzentos e sessenta e seis reais), em lançamento de chamadas públicas. O restante do recurso consignado nessa ação será utilizado em eventos e encontros realizados, com o intuito de promover, de forma sustentável, o desenvolvimento das Comunidades Tradicionais e Quilombolas.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

68000 Secretaria de Portos

68101 Secretaria de Portos

122A	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	2.000.000	Custo médio equivalente a um ponto percentual de execução da meta física, prevista em 2014, para dragagem do Porto do Rio de Janeiro, com vistas a adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso e da bacia de evolução, de sorte a facilitar o tráfego e manobras das embarcações que frequentam o porto e, assim, agilizar as operações, o que representará ganhos operacionais e aumento da produtividade e eficácia portuária.
122E	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	2.000.000	Custo médio para a realização do projeto de dragagem de aprofundamento, alargamento e adoçamento de curvas dos acessos aquaviários ao Porto de Santos, canal externo de forma a adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso e da bacia de evolução, de sorte a comportar a operação e manobras das embarcações que frequentam o porto.
122K	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Imbituba (SC)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	540.000	Custo médio equivalente a um ponto percentual de execução da meta física, prevista em 2014, para dragagem de aprofundamento da cota de -12,5m para -15,0m/-15,5m/-17,0m, a fim de adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso e da bacia de evolução, de sorte a comportar a operação e manobras das embarcações que frequentam o porto.
122O	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.625.880	Custo médio equivalente a um ponto percentual de execução da meta física, prevista para 2014, para dragagem de aprofundamento das cotas, de -15 / -14 / -13 / -11 / -11 / -11 metros para -16 / -15 / -14 / -14 / -14 / -11 metros (áreas Alfa, Bravo Uno e Dois, e Charlie Uno, Dois e Três, respectivamente), com alargamento do canal de acesso e da bacia de evolução. Tudo isso a fim de adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso e da bacia de evolução, de sorte a comportar a operação das embarcações que frequentam o porto.
122Z	Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	714.286	Custo médio equivalente a um ponto percentual de execução da meta física, prevista para 2014, para execução da obra de construção e instalação de acostagem, composta de uma plataforma com 45m de comprimento e 38m de largura, 4 dolphins de atracação, 3 dolphins de amarração e ponte de acesso do Berço 106 à plataforma, a fim de permitir a atracação de embarcações de até 91.671 toneladas por porte bruto (TPB), acarretando um aumento no desempenho operacional do porto.
128N	Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	769.231	Custo médio equivalente a um ponto percentual de execução da meta física, prevista para 2014, para reconstituição do leito marítimo na área adjacente ao Molhe Leste de forma a garantir a estabilidade e a segurança da estrutura e, consequentemente, evitar a interrupção das atividades do Porto do Rio Grande/RS.
12K7	Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.307.692	Custo médio equivalente a um ponto percentual de execução da meta física, prevista para 2014, para obra de engenharia para alinhamento e reforço do berço 4, com comprimento de 490 m, de forma a adequá-lo à atracação de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					navios de grande porte.	
12KP	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	0	--
13LF	Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.142.857	Custo médio equivalente a um ponto percentual de execução da meta física, prevista para 2014, para adequação da infraestrutura portuária do Porto de Manaus, com vistas a maior segurança na atracação de embarcações, na operação do terminal, embarque e desembarque de passageiros e tripulantes.
13LO	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.000.000	Custo médio equivalente a um ponto percentual de execução da meta física, prevista para 2014, da obra de revitalização do Porto de Manaus, a qual comporta a construção de flutuantes e rampas articuladas onde atracarão as embarcações regionais, sendo que este dispositivo terá as facilidades necessárias ao controle de cargas e passageiros e proporcionará conforto ao usuários.
14UD	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Niterói (RJ).	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	2.000.000	Custo médio para elaboração de projeto de dragagem de aprofundamento e alargamento no canal de acesso ao Porto de Niterói/RJ, visando atender a frota de embarcações que frequenta o porto e estaleiros da região, em especial embarcações para o serviço de apoio a plataformas de petróleo.
7L25	Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	952.381	Custo médio equivalente a um ponto percentual de execução da meta física, prevista para 2014, para construção de um cais sobre estacas avançando 10m à frente da estrutura do cais existente, permitindo instalar equipamentos modernos, aptos a operar navios pós-panamax, e, ao mesmo tempo, permitindo o aprofundamento de 30 para 40 pés, admitindo a operação de navios de maior calado, de forma a modernizar e renovar o atual cais público no Porto Novo do Porto do Rio Grande oferecendo melhor utilização das suas instalações, tornando o porto público mais competitivo.
68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários						
2088	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	Outorga concedida	unidade	Serviços	7.466	O valor do custo médio representa o gasto da atuação da ANTAQ no campo regulatório, no exercício de suas competências legais para que a prestação dos serviços portuários aos clientes/usuários tenha qualidade e preços competitivos, com marcos regulatórios estáveis, visando atender tanto os investidores na área portuária, como aos demandantes destes serviços na área da navegação interior no que diz respeito à produção de conhecimento setorial, bem como as ações na área de navegação marítima e de apoio na supervisão, orientação e coordenação das ações de outorga, afretamento, desenvolvimento e regulação dos quatro tipos de navegação marítima e de apoio: longo curso, cabotagem, apoio marítimo e apoio portuário, conforme previsto em seu planejamento estratégico, dentro da sua missão. Atuando assim na defesa dos direitos dos usuários dos serviços de transporte aquaviário.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
2090	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	Empresa fiscalizada	unidade	Serviços	1.033	O valor do custo médio a ser utilizado tem o objeto de atender a competência institucional da Agência de Fiscalizar a prestação dos serviços de transportes aquaviários, de apoio marítimo, de apoio portuário e na exploração da infraestrutura aquaviária e portuária e ainda atuar no sentido de assegurar o cumprimento dos termos de outorga e a defesa dos interesses dos usuários. O procedimento de fiscalização origina-se a partir da aprovação do Plano Anual de Fiscalização - PAF pela Diretoria.
20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	Estudo realizado	unidade	Serviços	1.000.000	O custo médio destina-se aos estudos que serão executados por meio de assinaturas de convênios e termos de cooperação técnica e operacional que servirão para o aprimoramento da concessão, regulação e da fiscalização, os quais ajudarão a Agência na sua competência institucional de regular e fiscalizar a prestação dos serviços de transportes aquaviários.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

69000 Secretaria da Micro e Pequena Empresa

69101 Secretaria da Micro e Pequena Empresa

147K	Implantação de Centros de Prestação de Serviços aos Empreendedores	Centro implantado	unidade	Investimentos	1.667.300	A proposta encaminhada contemplava a implantação de centros de prestação de serviços nas 27 unidades federativas, ao custo de R\$ 45.010.000, incluindo: aquisição de equipamentos de processamento de dados para implantação do integrador público estadual da REDESIM nas 27 Juntas Comerciais (R\$ 27.000.000); manutenção da rede de comunicação do DREI com as Juntas Comerciais (R\$ 3.010.000); e, serviço de digitalização dos documentos arquivados nas Juntas (R\$ 15.000.000). Considerando o limite concedido, foi distribuído para a ação o valor de R\$ 6.669.200 destinado a implantação de 4 centros.
2031	Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins	Ato registrado	unidade	Serv. / Invest.	1	Os custos estipulados para a ação atenderá despesas com: capacitação de técnicos e vogais das Juntas Comerciais (R\$ 1.000.000); funcionamento do Sistema Público de Registro Empresarial (R\$ 3.867.150); e, implantação de sistema integrador público estadual da REDESIM (R\$ 14.825.850), que permitirá que as empresas de qualquer porte possam obter, num prazo máximo de 5 dias, a permissão da Prefeitura para exercício de suas atividades no endereço indicado, o registro na Junta Comercial, a inscrição no CNPJ e demais fiscos, e as licenças de funcionamento. De preferência com uso de contratos e declarações eletrônicos, isto é, com o processo todo realizado pela internet.
210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	Empresa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	8	Os custos estipulados para a ação tem como proposta disponibilizar um conjunto de sistemas na internet que deverão suportar todas as orientações, informações e principalmente serviços que permitam, dentre outros: 1) a abertura e legalização da empresa; b) a prospecção do mercado fornecedor e comprador; c) a participação das MPE de forma privilegiada em processos licitatórios; 4) o acesso a linhas especiais de crédito; 5) a inovação de produtos, serviços e processos produtivos das MPE; 6) a submissão das contentas das MPE à procedimentos de conciliação; 7) a profissionalização da gestão do negócio; 8) a obtenção da certificação da capacidade técnica e operacional pelas MPE. Para a criação Portal EMPRESA SIMPLES estimam-se despesas no valor de R\$ 10.745.374, incluindo deslocamentos de servidores, contratação do SERPRO e despesas de investimentos com a aquisição e desenvolvimento de software. A ação contempla ainda o desenvolvimento do Portal do Artesanato Brasileiro e do Fórum Permanente de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, estimados em R\$ 510.600 e R\$ 153.280, respectivamente. E, também, atender as despesas com feiras e eventos para comercialização e divulgação da produção artesanal (R\$ 3.819.400).
212Q	Racionalização e Simplificação de Exigências Estadais	Iniciativa realizada	unidade	Serviços	101.666	O custo total da ação, estimado em R\$ 305.000, envolve despesas com contratação de pessoa física e jurídica, diárias e passagens, que resultará na elaboração de propostas de normas no âmbito legal e infralegal, bem como consolidação e explicação das normas legais já existentes. A ação visa reduzir a quantidade de obrigações administrativas trabalhistas, de obrigações acessórias e redundâncias nas exigências estaduais, de forma a uniformizar métodos e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

instrumentos de pagamentos, facilitar a comercialização e exportação, aumentar a transparência do Estado e consolidar normas esparsas.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

71000 Encargos Financeiros da União

71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

00M4	Remuneração a Agentes Financeiros	Instituição financeira remunerada	unidade	Serviços	17.700.000	O valor corresponde a soma dos gastos relativos ao pagamento da empresa contratada pela União para a prestação de serviços relacionados ao SCE, com amparo no FGE, mais os gastos do FGE com a custódia das NTN-F no SELIC. Para 2014, a projeção de remuneração pela prestação de serviços à União pela Seguradora, para condução das operações de médio e longo prazos, no âmbito do Fundo de Garantia à Exportação - FGE, foi elaborada com base no valor determinado no Contrato celebrado entre a União, representada pela SAIN/MF, e a Seguradora, de acordo com a seguinte premissa: tomou-se por base o valor do Contrato de Prestação de Serviços repactuado em 2013 de R\$ 16.233.309,07, a aplicou-se o percentual de repactuação esperado para 2014, de 6,50% correspondente ao IGP-M projetado para o exercício[1], acrescido de 2 pontos percentuais referentes à banda de variação do BACEN para enquadramento da meta inflacionária brasileira. Destaca-se que, devido ao fato da renovação de contrato ser realizada em 15 de fevereiro de 2014, durante um mês e meio ainda é utilizado em nossas estimativas para o exercício de 2014 o valor mensal do contrato repactuado em 2013, de forma que se espera um gasto de R\$ 17.160.000,00. Atualmente, pela custódia das NTN-F no SELIC, o FGE vem arcando com despesa mensal da ordem de R\$ 13 mil. Considerando que se encontra em análise na SAIN/MF pedido do Banco do Brasil S.A. de pagamento mensal, da ordem de R\$ 30 mil, pelos serviços de custódia das NTN-F de propriedade do FGE, além dos atuais R\$ 13 mil, estima-se que essas despesas cheguem ao valor mensal de aproximadamente R\$ 45 mil. Assim, o valor total da despesa com custódia de títulos do Fundo no SELIC, em 2014, seria R\$ 45.000,00 * 12 = R\$ 540.000,00.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

74000 Operações Oficiais de Crédito

74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

0012	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	Financiamento concedido	unidade	Investimentos	318.786	Concessão de financiamentos destinados ao agronegócio café, compreendendo o custeio, a colheita, a estocagem e a aquisição de café por terceiros, entre outros, a serem aprovados pelo poder público, em especial pelo Conselho Monetário Nacional - CMN. Médio: 315.647,70 Quantidade: 12.000 Total: 3.787.772.518,00
0A27	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	Instituição financeira remunerada	unidade	Serviços	9.533.333	Equalização de taxas de juros destinando recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira para a cobertura da diferença existente entre o custo de captação dos recursos mais o spread e o retorno pago pelos mutuários nas operações alongadas, bem como em relação aos financiamentos concedidos a partir de 2001. Médio: 9.533.333,00 Quantidade: 15 Total: 143.000.000,00

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014

III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Programação relativa à concessão de empréstimos, com os respectivos subsídios

R\$ 1,00

38000 - Ministério do Trabalho e Emprego**38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.11.334.0902.0158.0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional	459066	17.961.846.730

53000 - Ministério da Integração Nacional**74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.2029.0353.0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001) - Nacional	459066	1.397.512.880

53000 - Ministério da Integração Nacional**74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.2029.0355.0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001) - Nacional	459066	2.022.481.635

53000 - Ministério da Integração Nacional**74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.2029.0E83.0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - Na Região Centro-Oeste	459066	1.102.853.841

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.20.608.2012.0A81.0001	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional	459066	350.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.23.693.2024.0A84.0001	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	459066	2.900.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.23.693.2024.0267.0001	Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	339045	1.063.020.000

Programação relativa à concessão de empréstimos, com os respectivos subsídios

R\$ 1,00

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0343.0001	Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES (MP nº 2.192, de 2001) - Nacional	459066	113.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.04.122.2110.0021.0001	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional	459066	170.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.04.125.2110.0461.0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização - Nacional	459066	5.450.406

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
20.10.125.2115.0354.0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - Nacional	459066	16.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.21.631.2066.0427.0001	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Nacional	459066	946.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.05.482.0902.00GY.0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha - Nacional	459066	196.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.05.482.0902.00JE.0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica - Nacional	459066	1.467.334

Programação relativa à concessão de empréstimos, com os respectivos subsídios

R\$ 1,00

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.20.608.2014.0012.0001	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	459066	3.825.427.262

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.20.608.2014.0A27.0001	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	339045	143.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.12.694.0902.00IG.0001	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES - Nacional	459066	1.527.097.593

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.26.661.2055.0118.0001	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval - Nacional	459066	4.481.128.956

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74905 - Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTTEL - Min das Comunicações**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.24.572.2025.0505.0001	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações - Nacional	459066	170.490.275

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.21.631.2066.0061.0001	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - Nacional	459066	300.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.23.695.2076.0454.0001	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional	459066	35.915.302

"III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;"

Programação relativa à concessão de empréstimos, com os respectivos subsídios

R\$ 1,00

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.13.392.2027.006C.0001	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional	459066	302.933.856

42000 - Ministério da Cultura

42902 - Fundo Nacional de Cultura

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.13.392.2027.005Z.0001	Equalização de Encargos Financeiros Incidentes nas Operações de Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional	339045	975.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.13.392.2027.0B85.0001	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991) - Nacional	459066	15.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0534.0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte - Na Região Norte	459066	2.206.027.540

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0029.0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste	459066	2.206.027.540

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0030.0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste - Na Região Nordeste	459066	3.309.041.308

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0031.0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - Na Região Nordeste	459066	3.309.041.308

"III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;"

Programação relativa à concessão de empréstimos, com os respectivos subsídios

RS 1,00

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.18.541.2050.00J4.0001	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional	459066	360.000.000

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014

IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados.

Inciso IV das Informações Complementares Relacionadas no Anexo II do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014
Gastos, por Unidade da Federação, nas Áreas de Assistência Social, Educação, Desporto, Habitação, Saúde, Saneamento, Transportes e Irrigação

REGIONALIZAÇÃO

R\$ 1,00									
Região / Estado	Assistência Social	Desporto	Educação	Habitação	Irrigação	Saneamento	Saúde	Transportes	Total
Região Norte	3.300.924.985	-	1.756.480.372	27.036.000	15.000.000	84.693.788	3.894.201.899	2.380.279.894	11.458.616.938
Acre	6.341.734	-	102.030.393	-	-	-	256.393.163	116.501.839	481.267.129
Amapá	4.634.360	-	84.365.121	-	-	-	188.245.263	137.331.839	414.576.583
Amazonas	21.863.889	-	279.822.225	-	-	-	888.053.979	262.131.839	1.451.871.932
Pará	49.785.778	-	552.553.388	-	-	-	1.475.303.277	826.301.839	2.903.944.282
Região Norte	3.183.986.650	-	343.758.754	27.036.000	-	84.693.788	15.000.000	71.967.021	3.726.442.213
Rondônia	11.206.316	-	120.221.862	-	-	-	453.625.800	460.491.839	1.045.545.817
Roraima	4.694.538	-	106.426.499	-	8.000.000	-	148.039.632	169.231.839	436.392.508
Tocantins	18.411.720	-	167.302.130	-	7.000.000	-	469.540.785	336.321.839	998.576.474
Região Nordeste	13.294.333.937	-	4.695.186.174	34.265.000	334.392.011	1.055.070.623	14.897.131.321	5.073.232.318	39.383.611.384
Alagoas	25.087.348	-	266.956.742	-	30.000.000	4.981.000	861.432.726	346.381.839	1.534.839.655
Bahia	112.428.985	-	606.688.167	-	87.794.661	-	3.848.125.913	2.517.721.839	7.172.759.565
Ceará	64.644.542	-	455.467.059	-	20.938.921	-	2.124.262.138	347.211.839	3.012.524.499
Maranhão	61.879.975	-	329.194.139	-	6.200.000	-	1.805.932.944	423.131.839	2.626.338.897
Paraíba	41.661.555	-	455.456.355	-	3.900.000	-	1.061.049.993	210.151.839	1.772.219.742
Pernambuco	63.847.022	-	590.532.135	-	79.381.377	-	2.695.931.477	492.541.839	3.922.233.850
Piauí	38.879.715	-	267.049.827	-	50.120.268	-	954.513.910	210.818.839	1.521.382.559
Região Nordeste	12.835.005.156	-	1.025.702.836	34.265.000	20.556.784	1.050.089.623	-	32.478.779	14.998.098.178
Rio Grande do Norte	33.224.953	-	478.045.748	-	30.400.000	-	907.417.312	242.821.839	1.691.909.852
Sergipe	17.674.686	-	220.093.166	-	5.100.000	-	638.464.908	249.971.827	1.131.304.587
Região Sudeste	6.147.437.274	-	5.519.270.755	12.596.000	43.928.000	955.216.302	22.727.029.694	2.964.536.156	38.370.014.181
Espírito Santo	22.214.083	-	332.253.360	-	-	-	1.026.324.252	201.361.839	1.582.153.534
Minas Gerais	152.615.932	-	2.086.896.821	-	43.928.000	-	5.622.166.952	1.470.161.839	9.375.769.544
Região Sudeste	5.733.125.643	-	1.071.125.704	12.596.000	-	955.216.302	-	115.998.800	7.888.062.449
Rio de Janeiro	68.207.619	-	1.399.463.705	-	-	-	5.767.275.879	469.501.839	7.704.449.042
São Paulo	171.273.997	-	629.531.165	-	-	-	10.311.262.611	707.511.839	11.819.579.612
Região Sul	1.870.482.830	-	2.854.268.899	51.040.000	15.429.226	646.712.692	7.652.911.567	2.849.686.921	15.940.532.135
Paraná	82.134.735	-	631.476.694	-	-	-	2.866.316.760	560.075.839	4.140.004.028
Região Sul	1.660.885.495	-	389.021.680	51.040.000	-	646.712.692	-	94.967.404	2.842.627.271
Rio Grande do Sul	80.118.864	-	1.251.363.686	-	15.429.226	-	3.039.116.801	1.133.871.839	5.519.900.416
Santa Catarina	47.343.736	-	582.406.839	-	-	-	1.747.478.006	1.060.771.839	3.438.000.420
Centro-Oeste	1.347.812.477	-	2.603.650.942	75.218.000	59.690.458	253.274.563	3.658.400.904	1.935.517.022	9.933.564.366
Distrito Federal	8.806.244	-	1.335.821.882	-	-	-	640.851.158	48.500.000	2.033.979.284
Goiás	50.930.891	-	411.592.168	-	39.600.000	-	1.510.613.617	906.571.839	2.919.308.515
Mato Grosso	28.084.068	-	337.556.461	-	11.723.508	-	780.631.687	716.861.839	1.874.857.563
Mato Grosso do Sul	22.104.218	-	306.824.094	-	8.366.950	-	726.304.442	249.971.839	1.313.571.543
Região Centro-Oeste	1.237.887.056	-	211.856.337	75.218.000	-	253.274.563	-	13.611.505	1.791.847.461
Nacional	42.063.971.180	1.499.621.536	37.013.377.185	187.691.225	162.867.896	562.275.284	30.379.708.554	7.690.870.587	119.560.383.447
Total	68.024.962.683	1.499.621.536	54.442.234.327	387.846.225	631.307.591	3.557.243.252	83.209.383.939	22.894.122.898	234.646.722.451

Critérios:

Grupos de Despesa 3,4 e 5, exclusive esfera orçamentária 30.

Assistência Social: Função 08; Desporto: Função 27; Educação: Função 12; Habitação: Função 16; Irrigação: Subfunção 607; Saneamento: Função 17; Saúde: Função 10; Transportes: Função 26.

Conforme informações dos órgãos setoriais, com indicação dos critérios utilizados.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização

Assistência social

55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Nacional

1) Programa: 2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

1.1) Ação 2A60 - Serviço de Proteção Social Básica

Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais.

1.2) Ação 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.

1.3) Ação 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.

1.4) Ação 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do SUAS

Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

2) Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes

2.1) Ação 8662 - Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho

Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Região Centro-Oeste	1) Programa: 2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) 1.1) Ação 2A60 - Serviço de Proteção Social Básica Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. 1.2) Ação 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 1.3) Ação 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 1.4) Ação 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais. 2) Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes 2.1) Ação 8662 - Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011.
	Região Nordeste	1) Programa: 2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) 1.1) Ação 2A60 - Serviço de Proteção Social Básica Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. 1.2) Ação 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 1.3) Ação 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 1.4) Ação 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais. 2) Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes 2.1) Ação 8662 - Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011.
Região Norte		1) Programa: 2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) 1.1) Ação 2A60 - Serviço de Proteção Social Básica Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. 1.2) Ação 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social -

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 1.3) Ação 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 1.4) Ação 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais. 2) Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes 2.1) Ação 8662 - Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011.
Região Sudeste		1) Programa: 2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) 1.1) Ação 2A60 - Serviço de Proteção Social Básica Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. 1.2) Ação 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		1.3) Ação 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 1.4) Ação 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais. 2) Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes 2.1) Ação 8662 - Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011.
Região Sul		1) Programa: 2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) 1.1) Ação 2A60 - Serviço de Proteção Social Básica Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. 1.2) Ação 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 1.3) Ação 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 1.4) Ação 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais. 2) Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes 2.1) Ação 8662 - Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização

Educação

26000 Ministério da Educação

Nacional

Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, algumas ações apresentam particularidades na sua implementação, podendo ser definidos os seguintes critérios:

- 1) Ações implementadas direta e/ou descentralizadamente pela administração direta e as unidades orçamentárias do Ministério, que, respeitadas as especificidades, geralmente são promovidas em todas as regiões e estados do País, nos diversos níveis e modalidades de ensino;
- 2) Ações implementadas direta e/ou descentralizadamente pela administração direta e as unidades orçamentárias do Ministério, cuja motivação legal define a metodologia de cálculo e/ou a distribuição geográfica; e,
- 3) Ações implementadas por meio de transferências obrigatórias ou não, promovidas em parceria com a própria União, Estados, Distrito Federal, municípios, instituições de ensino federais, estaduais, municipais e privadas (sem fins lucrativos), organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público, que desenvolvem e executam projetos, para o fim a que se destinam.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização

Irrigação

53000 Ministério da Integração Nacional

Nacional	A Codevasf possui em sua Lei Orçamentária o Programa 2013 - Agricultura Irrigada - com diversas ações nos estados que estão incorporados em sua área de atuação -Região Nordeste e Sudeste - o que implica em uma regionalização Nacional (vide leis nº 6.088, de 16 de junho de 1974 - que dispõe sobre a criação da CODEVASF, alterada pela lei nº 9.954 de 06 de janeiro de 2000, Lei nº 12.040, de 1º de outubro de 2009 e Lei nº 12.196, de 14 de janeiro de 2010).
Pernambuco	O principal critério adotado para a regionalização de gastos no DNOCS é o cumprimento da Lei nº 10.204/2001 que no § 3º do Art. 2º, define como área de atuação "região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, à zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado "Polígono das Secas" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente."

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização

Saneamento

53000 Ministério da Integração Nacional

Nacional	A Codevasf possui em sua Lei Orçamentária o Programa 2068 - Saneamentp Básico - com diversas ações de abrangência Nacional nos estados que estão incorporados em sua área de atuação (vide leis nº 6.088, de 16 de junho de 1974 - que dispõe sobre a criação da CODEVASF, alterada pela lei nº 9.954 de 06 de janeiro de 2000, Lei nº 12.040, de 1º de outubro de 2009 e Lei nº 12.196, de 14 de janeiro de 2010).

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização

Saúde

36000 Ministério da Saúde

Nacional	AÇÃO: 20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde. DOTAÇÃO: R\$ 289.500.000,00. LEGISLAÇÃO: PORTARIA Nº 1.596, DE 2 DE AGOSTO DE 2013 Define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências.
Nacional	AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde. DOTAÇÃO: R\$ 391.831.077,00; PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R\$ 4.185.000.000,00; LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
Nacional	AÇÃO: 8577 - Piso de Atenção Básica Fixo; DOTAÇÃO: R\$ 50.020.000,00. LEGISLAÇÃO: PORTARIA Nº 1.409, DE 10 DE JULHO DE 2013 Define o valor mínimo da parte fixa do Piso de Atenção Básica (PAB) para efeito do cálculo do montante de recursos a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Municípios e do Distrito Federal, e divulga os valores anuais e mensais da parte fixa do PAB.
Nacional	AÇÃO: 20AC - Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais. DOTAÇÃO: R\$ 8.812.648,00. LEGISLAÇÃO: PORTARIA Nº 1.378, DE 9 DE JULHO DE 2013

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
	Nacional	AÇÃO: 8761 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192; DOTAÇÃO: R\$ 15.700.000,00. LEGISLAÇÃO: PORTARIA Nº 1.010, DE 21 DE MAIO DE 2012 Redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
	Nacional	AÇÃO: 20AD - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - SAÚDE DA FAMÍLIA; DOTAÇÃO: R\$ 92.357.000,00. LEGISLAÇÃO: PORTARIA No- 978, DE 16 DE MAIO DE 2012 Define valores de financiamento do Piso da Atenção Básica variável para as Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica. PORTARIA Nº 260, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013 Fixa o valor do incentivo de custeio referente à implantação de Agentes Comunitários de Saúde. ENTRE OUTRAS.
	Região Centro-Oeste	AÇÃO: 20AC - Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais DOTAÇÃO: R\$ 11.768.294,00. LEGISLAÇÃO: PORTARIA Nº 1.378, DE 9 DE JULHO DE 2013 Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
	Região Centro-Oeste	AÇÃO: 8577 - Piso de Atenção Básica Fixo DOTAÇÃO: R\$ 363.370.000,00; LEGISLAÇÃO: DEFINE O VALOR MÍNIMO DA PARTE FIXA DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB PARA EFEITO DO CÁLCULO DO MONTANTE DE RECURSOS A

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		SER TRANSFERIDO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE AOS FUNDOS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL, E DIVULGA OS VALORES ANUAIS E MENSAIS DA PARTE FIXA DO PAB.
	Região Centro-Oeste	AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R\$ 74.446.592,00; LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R\$ 60.376.850,00; LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
	Região Centro-Oeste	AÇÃO: 8761 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192; DOTAÇÃO: R\$ 73.800.000,00. LEGISLAÇÃO: PORTARIA Nº 1.010, DE 21 DE MAIO DE 2012 Redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
	Região Centro-Oeste	AÇÃO: 20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde. DOTAÇÃO: R\$ 133.250.000,00. LEGISLAÇÃO: PORTARIA Nº 1.596, DE 2 DE AGOSTO DE 2013 Define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências.
	Região Centro-Oeste	AÇÃO: 20AD - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - SAÚDE DA FAMÍLIA; DOTAÇÃO: R\$ 658.793.000,00. LEGISLAÇÃO: PORTARIA Nº- 978, DE 16 DE MAIO DE 2012

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		Define valores de financiamento do Piso da Atenção Básica variável para as Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica. PORTARIA Nº 260, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013 Fixa o valor do incentivo de custeio referente à implantação de Agentes Comunitários de Saúde. ENTRE OUTRAS.
	Região Centro-Oeste	AÇÃO: 8585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; DOTAÇÃO: R\$ 2.743.723.000,00. LEGISLAÇÃO: DIVERSAS;
	Região Nordeste	AÇÃO: 20AC - Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais DOTAÇÃO: R\$ 34.437.903,00. LEGISLAÇÃO: PORTARIA Nº 1.378, DE 9 DE JULHO DE 2013 Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
	Região Nordeste	AÇÃO: 8577 - Piso de Atenção Básica Fixo DOTAÇÃO: R\$ 1.457.780.000,00; LEGISLAÇÃO: DEFINE O VALOR MÍNIMO DA PARTE FIXA DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB PARA EFEITO DO CÁLCULO DO MONTANTE DE RECURSOS A SER TRANSFERIDO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE AOS FUNDOS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL, E DIVULGA OS VALORES ANUAIS E MENSAIS DA PARTE FIXA DO PAB.
	Região Nordeste	AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R\$ 281.362.521,00; LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica; DOTAÇÃO: R\$ 127.186.425,00; PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		Sistema Único de Saúde - SUS.
	Região Nordeste	AÇÃO: 8761 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192; DOTAÇÃO: R\$ 290.500.000,00. LEGISLAÇÃO: PORTARIA Nº 1.010, DE 21 DE MAIO DE 2012 Redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
	Região Nordeste	AÇÃO: 20AD - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - SAÚDE DA FAMÍLIA; DOTAÇÃO: R\$ 3.830.608.000,00. LEGISLAÇÃO: PORTARIA No- 978, DE 16 DE MAIO DE 2012 Define valores de financiamento do Piso da Atenção Básica variável para as Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica. PORTARIA Nº 260, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013 Fixa o valor do incentivo de custeio referente à implantação de Agentes Comunitários de Saúde. ENTRE OUTRAS.
	Região Nordeste	AÇÃO: 8585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; DOTAÇÃO: R\$ 10.114.682.000,00. LEGISLAÇÃO: DIVERSAS;
	Região Nordeste	AÇÃO: 20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde DOTAÇÃO: R\$ 524.400.000,00. LEGISLAÇÃO: PORTARIA Nº 1.596, DE 2 DE AGOSTO DE 2013 Define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Região Norte	AÇÃO: 8761 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192; DOTAÇÃO: R\$ 62.000.000,00. LEGISLAÇÃO: PORTARIA Nº 1.010, DE 21 DE MAIO DE 2012 Redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
	Região Norte	AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde. DOTAÇÃO: R\$ 84.608.435,00; LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R\$ 18.678.674,00; LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
	Região Norte	AÇÃO: 8577 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO; DOTAÇÃO: R\$ 424.760.000,00; LEGISLAÇÃO: DEFINE O VALOR MÍNIMO DA PARTE FIXA DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB PARA EFEITO DO CÁLCULO DO MONTANTE DE RECURSOS A SER TRANSFERIDO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE AOS FUNDOS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL, E DIVULGA OS VALORES ANUAIS E MENSIS DA PARTE FIXA DO PAB.
	Região Norte	AÇÃO: 20AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE; DOTAÇÃO: R\$ 238.450.000,00. LEGISLAÇÃO: PORTARIA Nº 1.596, DE 2 DE AGOSTO DE 2013 Define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		providências.
	Região Norte	AÇÃO: 8585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; DOTAÇÃO: R\$ 2.550.824.000,00. LEGISLAÇÃO: DIVERSAS;
	Região Norte	AÇÃO: 20AC - INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS. DOTAÇÃO: R\$ 11.708.526,00. LEGISLAÇÃO: PORTARIA Nº 1.378, DE 9 DE JULHO DE 2013 Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
	Região Norte	AÇÃO: 20AD - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - SAÚDE DA FAMÍLIA; DOTAÇÃO: R\$ 947.255.000,00. LEGISLAÇÃO: PORTARIA No- 978, DE 16 DE MAIO DE 2012 Define valores de financiamento do Piso da Atenção Básica variável para as Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica. PORTARIA Nº 260, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013 Fixa o valor do incentivo de custeio referente à implantação de Agentes Comunitários de Saúde. ENTRE OUTRAS.
	Região Sudeste	AÇÃO: 20AD - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - SAÚDE DA FAMÍLIA; DOTAÇÃO: R\$ 2.621.254.000,00. LEGISLAÇÃO: PORTARIA No- 978, DE 16 DE MAIO DE 2012 Define valores de financiamento do Piso da Atenção Básica variável para as Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica. PORTARIA Nº 260, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013 Fixa o valor do incentivo de custeio referente à implantação de Agentes Comunitários de Saúde.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		ENTRE OUTRAS.
	Região Sudeste	AÇÃO: 8577 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO; DOTAÇÃO: R\$ 1.996.980.000,00; LEGISLAÇÃO: DEFINE O VALOR MÍNIMO DA PARTE FIXA DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB PARA EFEITO DO CÁLCULO DO MONTANTE DE RECURSOS A SER TRANSFERIDO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE AOS FUNDOS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL, E DIVULGA OS VALORES ANUAIS E MENSAIS DA PARTE FIXA DO PAB.
	Região Sudeste	AÇÕES: 20AE - PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. DOTAÇÃO: R\$ 423.013.985,00; 4705 - PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. DOTAÇÃO: R\$ 518.898.960,00;
	Região Sudeste	AÇÃO: 8761 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192; DOTAÇÃO: R\$ 319.000.000,00. LEGISLAÇÃO: PORTARIA Nº 1.010, DE 21 DE MAIO DE 2012 Redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
	Região Sudeste	AÇÃO: 20AC - INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS. DOTAÇÃO: R\$ 74.597.374,00. LEGISLAÇÃO: PORTARIA Nº 1.378, DE 9 DE JULHO DE 2013 Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Região Sudeste	AÇÃO: 20AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE. DOTAÇÃO: R\$ 562.450.000,00. LEGISLAÇÃO: PORTARIA Nº 1.596, DE 2 DE AGOSTO DE 2013 Define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências.
	Região Sudeste	AÇÃO: 8585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; DOTAÇÃO: R\$ 17.070.014.000,00. LEGISLAÇÃO: DIVERSAS.
	Região Sul	AÇÃO: 20AD - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - SAÚDE DA FAMÍLIA; DOTAÇÃO: R\$ 1.085.324.000,00. LEGISLAÇÃO: PORTARIA No- 978, DE 16 DE MAIO DE 2012 Define valores de financiamento do Piso da Atenção Básica variável para as Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica. PORTARIA Nº 260, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013 Fixa o valor do incentivo de custeio referente à implantação de Agentes Comunitários de Saúde. ENTRE OUTRAS.
	Região Sul	AÇÃO: 8577 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO DOTAÇÃO: R\$ 708.090.000,00; LEGISLAÇÃO: PORTARIA Nº 1.409, DE 10 DE JULHO DE 2013 DEFINE O VALOR MÍNIMO DA PARTE FIXA DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB PARA EFEITO DO CÁLCULO DO MONTANTE DE RECURSOS A SER TRANSFERIDO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE AOS FUNDOS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL, E DIVULGA OS VALORES ANUAIS E MENSAIS DA PARTE FIXA DO PAB.
	Região Sul	AÇÃO: 8585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; DOTAÇÃO: R\$ 6.120.757.000,00.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		LEGISLAÇÃO: DIVERSAS;
	Região Sul	AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R\$ 144.737.390,00; LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica DOTAÇÃO: R\$ 114.859.090,00; PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
	Região Sul	AÇÃO: 20AC - INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS. DOTAÇÃO: R\$ 26.675.255,00. LEGISLAÇÃO: PORTARIA Nº 1.378, DE 9 DE JULHO DE 2013 Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
	Região Sul	AÇÃO: 8761 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192; DOTAÇÃO: R\$ 139.000.000,00. LEGISLAÇÃO: PORTARIA Nº 1.010, DE 21 DE MAIO DE 2012 Redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
	Região Sul	AÇÃO: 20AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE. DOTAÇÃO: R\$ 149.950.000,00. LEGISLAÇÃO: PORTARIA Nº 1.596, DE 2 DE AGOSTO DE 2013 Define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização

providências.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização

Transportes

39000 Ministério dos Transportes

Nacional

Critérios de Regionalização – PLOA/2014

INTRODUÇÃO:

Antes de tecer comentários, por região do País, dos principais gastos que nortearam a montagem da Proposta Orçamentária de 2014 do Ministério dos Transportes, vale considerar algumas observações sobre a atuação desta Pasta, bem como a sua visão diante dos desafios ora enfrentados e aqueles a ser encarados no futuro.

A importância de aspectos logísticos, a integração com o planejamento territorial, o respeito ao meio ambiente, a abordagem de projetos de cunho sociopolítico voltados à redução de desigualdades regionais, à indução ao desenvolvimento, à integração continental e à segurança nacional são fatores que representam inovações atuais.

O desenvolvimento de um país está intimamente ligado à disponibilidade de infraestrutura econômica, de tal forma que a infraestrutura de transportes tem um impacto decisivo para a sustentabilidade deste processo. A oferta de infraestrutura de transportes, entretanto, deve estar disponível a custos razoáveis, de modo a viabilizar o atendimento da crescente demanda que é impulsionada pelo próprio desenvolvimento da economia nacional. Como normalmente os recursos disponíveis para expansão da oferta viária são escassos, deve-se atentar para a melhor alocação possível, para se alcançarem condizentes retornos sociais que possam, realmente, subsidiar uma transformação qualitativa da vida social que é, em suma, o objetivo primordial do desenvolvimento econômico.

Esses conceitos têm balizado a política adotada pelo Ministério dos Transportes na busca da maximização das vantagens comparativas de cada modalidade de transporte, tendo em vista o contorno de dificuldades e as tomadas de decisão em relação aos investimentos necessários para o setor.

É importante destacar que, apesar da importância da aplicação de corretas políticas de desenvolvimento e de uma visão de futuro transformadora, em última instância, as razões de mercado influenciam as escolhas de forma decisiva e são fortes determinantes da intensidade da movimentação regional de mercadorias.

Desta forma, se em uma determinada região não houver atividade econômica que demande utilização mínima de transportes de mercadorias, certamente investimentos em qualquer tipo de infraestrutura modal não terão resultados expressivos, por menores que sejam seus custos de utilização por parte dos operadores logísticos. Entretanto, é necessário salientar que muitas vezes tais investimentos se justificam enquanto indutores de desenvolvimento em regiões deprimidas economicamente.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização

E neste sentido, a principal meta é, paulatinamente, dar maior equilíbrio à repartição modal de transportes, com racionalização do uso do modal rodoviário no atendimento de demandas com maior capilaridade e no complemento dos demais modais. Com a devida utilização de cada um dos modais de acordo com sua principal vocação, o equilíbrio da matriz será alcançado com a redução da participação do modal rodoviário e o aumento da participação relativa dos outros modais.

A atual fase da economia brasileira pressupõe a aplicação consistente e continuada de recursos públicos em programas de investimento em infraestrutura de transportes e, sob tal ótica, a missão do Ministério dos Transportes, observadas as limitações fiscais, é a de prover a oferta de infraestrutura que satisfaça as necessidades dos usuários, seja em termos de qualidade operacional, seja em termos de preço.

A despeito do objetivo mais geral da atual política do Ministério dos Transportes em, paulatinamente, aportar transformações a uma participação percentual mais equilibrada dos diversos modais de transporte, esta Pasta está consciente de que a economia brasileira será, ainda, altamente dependente do modal rodoviário no curto e médio prazo. Por isso, a política do setor tem se centrado, também, na busca de caminhos que assegurem a boa qualidade da infraestrutura rodoviária existente para dar suporte aos fluxos cada vez maiores de mercadorias e de pessoas, tendo como propósito assegurar a competitividade das mercadorias, seja no mercado interno, seja nas exportações, e, ao mesmo tempo, facilitar a mobilidade das pessoas.

Fica, portanto, evidente que a racionalização dos custos de transportes poderá produzir efeitos significativamente benéficos sobre o componente mais expressivo dos custos logísticos. Junte-se a este raciocínio o fato de que, sob certas condições e para determinados fluxos de carga, os fretes hidroviários e ferroviários podem ser, significadamente, mais baratos do que os fretes rodoviários.

Mesmo assumindo a responsabilidade pela proposição de metas que visam a ampliação da participação das demais modalidades na matriz de transporte brasileira, em especial a implantação de novos segmentos ferroviários em regiões de fronteira agrícola e a realização de obras de melhoramentos que permitam o uso mais intensivo das principais hidrovias, os investimentos prioritários de um programa de revitalização da infraestrutura de transportes deverão ser a manutenção da atual malha rodoviária federal e a sua expansão moderada, aumentando relativamente, por outro lado, o peso das outras modalidades, ferroviária e hidroviária. Entretanto, como já mencionado, o setor rodoviário ainda exercerá papel preponderante para a mobilidade de bens e pessoas por longo período.

A expansão dos investimentos na construção de novas infraestruturas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC é necessária para que a situação da infraestrutura de transportes brasileira deixe de se configurar como um quadro de insuficiência em relação às necessidades do país.

Na oportunidade, cabe assinalar as intervenções destinadas a melhorar acessos rodoviários e ferroviários às áreas portuárias, imprescindíveis para conseguir impedir a queda de produtividade das operações da capacidade instalada de movimentação e diminuir os transtornos causados a outras atividades nas áreas urbanas próximas aos portos.

No subsetor fluvial, a manutenção e melhoramentos dos principais estirões navegáveis busca assegurar a capacidade de transporte nos segmentos fluviais hoje plenamente operáveis, enquanto não se concretizam investimentos que possibilitarão ampliar a participação da modalidade hidroviária na

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		matriz de transportes brasileira. Aliado a essa modalidade de transporte, está a construção de terminais hidroviários que deverão ter repercussão na oferta de alternativa de menor custo de transporte principalmente para a Região Norte do País. No setor rodoviário, prevê-se a continuidade do fluxo de recursos destinados à manutenção de infraestrutura existente, buscando restabelecer as condições originais do pavimento, bem como minimizar os efeitos da sobrecarga no pavimento, decorrentes do excesso de peso dos veículos de carga, razão pela qual o Ministério dos Transportes está empreendendo um amplo programa de reequipamento e expansão dos postos de pesagem em todo o País. No caso do setor ferroviário, verifica-se que existe um grande potencial de captação de cargas que hoje são transportadas pelo modo rodoviário. Logo, a expansão do sistema ferroviário permitirá a racionalização do uso das rodovias e trará um melhor equilíbrio na distribuição modal na matriz de transportes de cargas do País. Cabe salientar, no momento, as obras que favorecem a integração continental, fundamentais para a interconexão viária da América do Sul, possibilitando o adensamento das relações econômicas e sociais entre os países vizinhos, principalmente com a América Latina, fortalecendo as alianças econômicas e acordos bilaterais, aonde as relações comerciais vêm se ampliando, colocando exigências na integração da infraestrutura do Brasil com a dos outros países, tanto por fatores econômicos, como também pela necessidade de defesa das fronteiras. Portanto, os recursos alocados no PLOA/2014 buscam melhorar e modernizar a qualidade da infraestrutura de transporte, criando um sistema nacional de transporte e de logística que possa redirecionar políticas, programas e projetos de investimento as reais necessidade da atual matriz de transportes, com melhor equilíbrio na distribuição por modal, buscando atender as necessidades de desenvolvimento das logísticas por todo País, através da racionalização no uso do modal rodoviário e do uso mais intensivo e adequado das modalidades ferroviária e hidroviária. A seguir serão apresentadas considerações relevantes acerca da aplicação dos recursos previstos no PLOA/2014 do Ministério dos Transportes:
Nacional		Consta no Projeto de Lei Orçamentária para 2014 recursos destinados a importantes investimentos de âmbito nacional e inseridos nos seguintes programas: •Rodoviário: É de suma importância indicar que foi priorizada a aplicação de recursos na segurança das rodovias federais, de forma a propiciar a segurança pública nas rodovias de responsabilidade do Ministério dos Transportes, mediante a prevenção e repressão de ações delituosas, e redução dos acidentes de trânsito, principalmente, no tocante ao controle de velocidade (equipamentos) e peso (implantação de balanças e operação de pátios de pesagem) nas vias federais, fundamentais para o prolongamento da vida útil do pavimento e redução dos custos de manutenção. Portanto, de forma alguma se pode deixar ou diminuir a aplicação de recursos na segurança dos usuários nas rodovias federais, pois com o crescimento da população, do fluxo de veículos e das relações comerciais, existe um ambiente ideal para o desenvolvimento de conflitos de tráfego, que, muitas vezes, proporcionam cenários lamentáveis de acidentes com perdas irreparáveis tanto materiais como humanas. •Desenvolvimento Produtivo: Consta do Projeto de Lei Orçamentária para 2014 recursos para modernizar, renovar e ampliar a frota mercante brasileira e

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		o parque nacional de estaleiros de modo a atender à navegação de longo curso, de cabotagem e navegação interior, buscando fomentar a construção de estaleiros com recursos do Fundo da Marinha Mercante – FMM, que tem a finalidade fomentar a indústria naval, por meio de financiamentos, basicamente, com recursos do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – ARFMM e de retorno de financiamentos, abrangendo a construção, modernização e recuperação naval em embarcações destinada as atividades de transporte marítimo internacional e nacional, transporte de passageiro e carga na navegação interior, de apoio marítimo e portuário, construção de novas unidades industriais para construção de embarcações, além de outras unidades industriais como plataformas de petróleo, diques flutuantes, dragas, entre outras. O financiamento se estende à produção de embarcações destinadas á exportação e aos projetos de modernização de estaleiros nacionais. Assim sendo, a programação constante do PLOA 2014 busca garantir o cumprimento de metas governamentais relativas à indústria naval brasileira, de forma a atender compromissos assumidos e a demanda de novas contratações para o próximo exercício financeiro, principalmente, encomendas relacionadas à exploração do pré-sal. •Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes: Foram alocados no Projeto de Lei Orçamentária para 2014 recursos essenciais para cumprimento das obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, da inventariança da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, pagamento de sentença, tribunal arbitral, para recomposição de equilíbrio econômico do contrato da concessão da ponte São Borja/Santo Tomé (Brasil/Argentina), para o desenvolvimento de estudos voltados para a formulação de políticas do Setor Transportes, atender os programas de fiscalizações a cargo da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), gastos fundamentais das manutenções hidroviárias a cargo do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, atender despesas no âmbito da Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC de diversas Unidades deste Ministério, as quais são de suma importância para o acompanhamento e desenvolvimento dos empreendimentos do PAC. Nesta esteira de importância foram alocados recursos para a realização de estudos, projetos e planejamento de infraestrutura de transportes, na maioria direcionados ao PAC, bem como gastos administrativos prioritários para o funcionamento e manutenção das Unidades jurisdicionadas a esta Pasta, de forma a permitir a implementação e gestão de seus programas finalísticos. Cabendo acrescentar, ainda, os recursos destinados ao ressarcimento às empresas brasileiras de Navegação de responsabilidade do FMM. Por fim, é necessário assinalar que não foram enumerados diversos gastos existentes no âmbito deste Programa, mas que são representativos e prioritários para as Unidades Orçamentárias deste Ministério.
	Região Centro-Oeste	Os recursos para investimentos alocados no Projeto de Lei Orçamentária para 2014, destinados à Região Centro-Oeste, tem a finalidade de financiar as obras do complexo rodoviário federal, que representa uma sólida alternativa para o escoamento da produção da nova fronteira de expansão agrícola, onde foi observado na sua área de influência um crescimento substancial na capacidade produtiva, induzido, em parte, pela implantação da infraestrutura de transporte. Portanto, e de forma a não prejudicar a instalação de pólos produtivos na região, demandou-se a priorização de recursos na recuperação e manutenção da malha rodoviária existente, a continuidade na execução de obras em andamento e a implantação de novos empreendimentos, de forma a evitar a demora na consolidação desses empreendimentos produtivos, razão pela qual essa região foi atendida no Projeto de Lei Orçamentária para 2014 com recursos do PAC e de Demais Investimentos, cabendo enumerar algumas obras do PAC que, claramente, envolvem a eficiência e a efetividade dos fluxos de transportes na região. Assim, pode-se citar a adequação da BR-163/MT – Rondonópolis – Cuiabá – Posto Gil, da BR-060/GO – Goiânia – Jataí, a construção da BR-070/163/364/MT - Contorno de Cuiabá, BR-174/MT – Castanheira - Colniza, BR-158/MT (Divisa PA/MT – Ribeirãoascalheira), BR-242/MT (Sorriso – Ribeirãoascalheira), BR-080/GO – Uruaçu – Div. GO/MT. Cabe assinalar que essas obras, dentre outras, visam minimizar os custos no transporte de bens e pessoas, refletindo, principalmente, no transporte de safras agrícolas. Pode-se citar, também, as obras destinadas a fomentar o transporte ferroviário de cargas. Cabendo destacar a conclusão da construção da Ferrovia Norte/Sul, que se constitui em alternativa ferroviária que

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		permitirá redução significativa de custos na cadeia logística de transportes, tanto para exportação e quanto para importação de produtos, portanto, os investimentos previstos para região Centro-Oeste estão direcionados à conclusão do trecho entre Anápolis – Uruaçu e do segmento Ouroverde de Goiás até São Simão, ambos em território Goiano, bem como a realização dos estudos ambientais (EVTEA, EIA/RIMA, Licenças, entre outras) e conclusão do projeto básico da FICO - Ferrovia de Integração Centro-Oeste.
	Região Nordeste	A região Nordeste tem uma alta densidade populacional instalada na faixa litorânea e contempla uma área de forte apelo turístico, que está em pleno desenvolvimento, além de possuir uma localização estratégica para integração com mercados externos, acrescentando que a área de cerrado, especialmente na Bahia, já se consolidou como zona de expansão da fronteira de produção de grãos, e ao longo do Rio São Francisco estão instalados pólos de produção e processamento frutícola. Ademais as produções de cana-de-açúcar e de cacau retornaram e disputam áreas com o plantio de soja, sendo que a indústria de transformação se concentra basicamente em Camaçari/BA, portanto, o maior desafio é promover a recuperação e expansão de linhas de escoamento e eliminar gargalos. Por essas considerações e de outras reconhecidamente relevantes é que foram alocados recursos no Projeto de Lei Orçamentária para 2014, de modo a garantir os meios de acessos às localidades identificadas, assim como adequar e recuperar as vias que atendem aos corredores de transportes localizados na área de influência da região. Pode-se citar neste contexto a adequação da BR-101/BA/PB/SE/PE/AL/RN, Anel Rodoviário de Fortaleza, BR-304/RN – Entronc. BR-226 – Entronc. BR-101 (Reta Tabajara), BR-135/MA – Estiva – Bacabeira - Miranda Norte, BR-415/BA – Ilhéus – Itabuna, BR-104/PB – Campina Grande – Div. PB/PE, BR-116/BA – Div. PE/BA – Feira de Santana, BR-116/324/BA – Contorno de Feira de Santana, construção da BR-135/PI - Jerumenha – Bertolínea – Eliseu Martins, BR-116/AL – Div. PE/AL (Inajá) – Entronc. BR-423 (Carié), Arco Metropolitano de Recife, BR-135/BA – São Desidério – Div. BA/MG, BR-235/BA – Div. PI/BA- BA/SE. Essas obras, dentre outras igualmente prioritárias, são de grande representatividade para a economia das Unidades da Federação, inseridas na região em comento, bem como a manutenção de suas malhas, uma vez que fomentam significativamente o turismo em grande escala, com o fluxo favorável de divisas, permitem o escoamento dos produtos da atividade de industrialização da cana-de-açúcar, uma das principais geradoras de riquezas do Nordeste, assinalando novamente que a BR-101 se constitui em um dos principais corredores de ligação das regiões litorâneas do País, com movimentação maciça de diversos produtos e pessoas. Portanto, é de fundamental importância à alocação de recursos, de PAC e Demais Investimentos, para essas obras, bem como o restabelecimento das condições originais das rodovias federais localizadas nesta região, de modo a minimizar os custos e proporcionar segurança aos usuários dessas vias. Além dos empreendimentos elencados, foram alocados recursos para a ampliação do sistema ferroviário nacional, bem como para a movimentação de cargas regionais, destinados à construção da Ferrovia de Integração Oeste – Leste (Ilhéus – Barreiras), no Estado da Bahia, empreendimento que visa consolidar o desenvolvimento das atividades agrícolas já instaladas na área de influência da ferrovia, bem como acelerar o crescimento de atividades minerárias da rica região da Serra do Espinhaço, além de ser uma via econômica com a possibilidade de integração com outros modais de transporte. É importante assinalar que esse empreendimento induz a entrada de novos operadores de transporte multimodal, proporcionando barateamento no custo do frete. Foram alocados, também, recursos direcionados ao ordenamento do tráfego ferroviário nos perímetros urbanos das cidades, Construção de Variante Ferroviária em Camaçari/BA, de forma a reduzir os riscos de acidentes, melhorar a operação ferroviária e diminuir os impactos socioambientais. Vale mencionar, na oportunidade, a colocação de recursos para a Ferrovia Transnordestina (Participação da União).
	Região Norte	A região Norte é constituída por uma área de forte proteção e conservação ambiental e por uma fronteira de ocupação recente, que deverá concentrar futuramente em uma das mais altas densidades populacional, pressionando, desde já, a criação de uma infraestrutura capaz de comportar a expansão acelerada, principalmente, do agronegócio, que envolve o escoamento de safras, além da adequação e expansão dos meios viários para o atendimento do novo cenário que se vislumbra, assim sendo, foi priorizada uma programação criteriosa de gastos inseridos no Projeto de Lei Orçamentária para 2014,

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		que tem como objetivo principal promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte, cabendo destacar, além de outras, as obras rodoviárias constantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, selecionando a construção e pavimentação da BR-230/PA – Divisa PA/TO - Altamira – Rurópolis, BR-163/PA - Divisa MT/PA – Santarém, BR-242/TO – Peixe – Paranã – Taguatinga, BR-432/RR – Cantá – Novo Paraíso, BR-156/AP – Laranjal do Jari – Entronc. BR-210/AP-030, BR-156/AP – Ferreira Gomes – Oiapoque (fronteira c/ a Guiana Francesa), BR-364/RO – Construção de Ponte no Distrito de Abunã em Porto Velho, BR-319/RO – Construção de Ponte sobre o Rio Madeira em Porto Velho, BR-317/AM – Boca do Acre – Divisa AM/AC, BR-319/AM – Manaus – DIV. AM/RO, BR-153/TO - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá e, essencialmente, a manutenção dos segmentos já prontos dessas BR's e das demais rodovias localizadas na região, as quais têm características fundamentais para a integração regional, escoamento de produtos e intercâmbio com os países limítrofes. É importante destacar que foram inseridos recursos no Projeto de Lei Orçamentária para 2014 com a finalidade de fortalecer os corredores hidroviários, garantindo condições de navegabilidade com intervenções de eliminação de pontos críticos e manutenção em hidrovias, bem como aumentar a integração hidroviária, tomando mais fortes os eixos de integração e desenvolvimento. Desenvolver o transporte aquaviário misto na Região Norte, compreendendo uma rede de instalações portuárias de navegação interior para transporte de passageiros e cargas, considerando a integração multimodal com intervenções de construção, adequação e manutenção de instalações portuárias públicas. Neste contexto, cabe destacar a continuidade da construção de portos fluviais na região amazônica com a finalidade de dotar a região de uma infraestrutura portuária capaz de propiciar maior segurança nas operações de embarque e desembarque de passageiros e cargas. Esses empreendimentos se baseiam, fundamentalmente, numa visão política de forte cunho social, além de fomentar o desenvolvimento e a integração em uma região onde predomina a escassez de alternativas diferentes de transporte para o atendimento das finalidades básicas daquelas localidades, onde o modal rodoviário se constitui em uma variável complementar, em virtude das dificuldades na sua utilização, principalmente, nos períodos chuvosos. Portanto, essas unidades portuárias são fundamentais para as populações ribeirinhas, para as atividades comerciais locais, para o escoamento de produtos, para o abastecimento e, principalmente, para incrementar as relações sociais na Região. Cabe assinalar a alocação de recursos para melhoramentos nas hidrovias da região (Madeira, Tapajós e Amazonas), ainda, os recursos direcionados para a manutenção e operação de terminais fluviais e eclusas.
Região Sudeste		A região Sudeste tem a área mais densamente povoada do território nacional, no entanto, ampliará sua posição estratégica na estrutura produtiva brasileira, em razão do potencial do mercado interno, capacidade de transformação, disponibilidade de centros de pesquisas, capital humano, capacidade de poupança e infraestrutura, incluindo importantes instalações para exportação. Portanto, dado o potencial de desenvolvimento a infraestrutura de transportes não pode apresentar estrangulamentos na sua utilização, uma vez que está majoritariamente, envolvida com atividades especializadas de industrialização, comércio, serviços, com forte tendência de crescimento da indústria de transformação, com exportações fortemente impulsionadas. Sendo assim, este cenário enseja expansão acelerada de linhas de escoamento, principalmente rodoviária, de forma a absorver maior fluxo de transportes e propiciar a redução de gargalos de infraestrutura existentes no setor, bem como a recuperação dos níveis de serviços da malha existente. Neste contexto, os recursos constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2014, para esta Região, destinam-se a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transportes, em destaque, garantir a adequação da BR-365/MG (Entroncamento da BR-050 - Entroncamento com a BR-153), da BR-493/RJ (Manilha – Santa Guilhermina), BR-381/MG – Governador Valadares – Entr. MG-020, BR-101/SP – Divisa RJ/SP – Praia Grande, BR-262/ES – BR-101(Km 15,5) – Divisa ES/MG (Km 195,9), a construção do Contorno de Mestre Álvaro em Serra na BR-101/ES, bem como apoiar a construção do Rodoanel da cidade de São Paulo (trecho norte), obra fundamental para o ordenamento do tráfego urbano, uma vez que o intenso tráfego interestadual será deslocado para essa alternativa rodoviária, proporcionando ganhos consideráveis na segurança do tráfego e da população que convive diariamente com os conflitos provocados pelo fluxo de veículos de outras localidades. Estas são exemplo de obras representativas na economia estadual e nacional,

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		capacidade já apresenta deficiência e estão localizadas em regiões desenvolvidas, ocasionando perdas da sua eficiência produtiva, pode-se citar, ainda, a construção do contorno rodoviário na BR-493/RJ (Entroncamento BR-040 – Entroncamento BR-116 – Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba), obra fundamental para o ordenamento do tráfego na localidade, uma vez que integra o arco rodoviário do Rio de Janeiro. É importante assinalar à alocação de recursos para a manutenção da malha rodoviária da citada Região, destinada a recuperar os níveis adequados de conservação e manutenção, recuperar as condições operacionais das rodovias, de forma a reduzir o número de acidentes e diminuir as perdas econômicas. Além dos investimentos mencionados, integram o PLOA/2014 recursos para a conclusão das obras do trecho sul da Ferrovia Norte/Sul, especificamente, para os segmentos de Santa Vitória – Iturama, em Minas Gerais, e Ouroeste – Estrela D'Oeste, em São Paulo, além de destinar recursos para estudos do Trem de Alta Velocidade – TAV (Rio de Janeiro – São Paulo – Campinas) e para obras de ordenamento do tráfego ferroviário nos perímetros urbanos das cidades Divinópolis/MG, Barretos/SP, Mogi das Cruzes/SP, Juiz de Fora/MG, Barra Mansa/RJ, dentre outros. Cabe, ainda, acrescentar a alocação de recursos essenciais para o Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP, de forma a fortalecer o corredor hidroviário, garantindo condições adequadas de navegabilidade, incluindo obras de construção de eclusas, barragens, terminais intermodais, entre outras.
	Região Sul	Consta no Projeto de Lei Orçamentária para 2014 recursos destinados a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte na Região Sul. Esses recursos visam, principalmente, atender a adequação da BR-101/SC/RS, corredor turístico e comercial de fundamental importância para a economia do sul do País, bem como para as relações comerciais do Mercosul, além de permitir a mobilidade aos fluxos de longo curso na ligação entre o Norte e o Sul do País, da BR-290/RS (Entroncamento BR-116 – Entroncamento BR-471 (Pântano Grande), BR-392/RS- Rio Grande – Pelotas, BR-280/SC – S. Francisco do Sul – Jaraguá do Sul, BR-163/PR – Cascavel – Guaíra, BR-116/RS – Porto Alegre - Pelotas, BR-470/SC – Navegantes – Rio Sul, realização de Obras Complementares no Trecho – Entronc. RS-326(p/lvoti) – Ponte sobre o Rio Guaíba – na BR-116/RS, construção da BR-487/PR – Porto Camargo – Campo Mourão, BR-158/PR – Campo Mourão – Palmital, BR-277/PR – Construção da 2ª Ponte s/ o Rio Paraná (Binacional), BR-116/290/RS – Construção da 2ª Ponte sobre o Rio Guaíba, BR-158/287/RS – Travessia Urbana de Santa Maria, da BR-448/RS (Porto Alegre – Esteio – Sapucaia), obra essencial para aumentar a capacidade do tráfego e desafogar os segmentos rodoviários saturados na região metropolitana de Porto Alegre/RS, a adequação do acesso ao Porto de Itajaí em Santa Catarina, fundamental para não prejudicar a movimentação de cargas para exportação e as importadas advindas do porto. Atualmente, o acesso representa um gargalo na operação da unidade portuária, com retenção no fluxo de veículos de cargas que proporciona demora e custos aos usuários, pois o fluxo é realizado através de vias urbanas da cidade de Itajaí, com grandes conflitos para o trânsito e a população local. Adicionalmente, cabe mencionar que são fundamentais os recursos alocados para a manutenção da malha rodoviária localizada na Região, de forma a restabelecer as condições originais dos segmentos rodoviários, que por sua vez irão gerar segurança, redução de custos, encurtamento dos tempos de viagem, diminuição dos índices de acidentes e outros benefícios. Foram alocados, também, recursos direcionados à implementação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos rios Paraná/Paraguai e do Corredor Mercosul, ao ordenamento do tráfego ferroviário nos perímetros urbanos das cidades, assim como para a construção do Contorno Ferroviário de Joinville/SC, Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul/SC, dentre outros, de forma a permitir a redução dos riscos de acidentes, bem como melhorar a operação ferroviária e diminuir os impactos socioambientais.
53000 Ministério da Integração Nacional		
	Minas Gerais	A Codevasf possui a ação 2869 - Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias -, tal ação visa prover a população de transporte fluvial (balsas) nos municípios de Morada Nova de Minas, Três Marias, Abaeté, Pompéu, São Gonçalo do Abaeté, Biquinhas e Paineiras, no Estado de Minas

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		Gerais, de via de interligação entre si e de acesso à Rodovia BR-040, interligando, também, a sede do Município de Morada Nova de Minas à sua zona rural, sendo essa a única atuação de responsabilidade da Codevasf na área de Transporte.
62000 Secretaria de Aviação Civil		
	Região Centro-Oeste	Pretende-se investir R\$ 84.117.022 distribuídos em dois segmentos, o Primeiro Segmento refere-se à Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, sob a égide do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC; o Segundo Segmento trata da Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal, viabilizado por meio do Termo de Cooperação nº 001/2012 entre a SAC/PR e o Comando da Aeronáutica - COMAER com a finalidade de melhorar ou ampliar as condições de instalações aeronáuticas civis e militares de interesse federal, de modo a proporcionar melhor apoio operacional e suporte eficiente às ações de emergência e de vigilância, dentre outras, com investimentos em infraestrutura aeroportuária: a) Primeiro Segmento: R\$ 72.505.517 referem-se a recursos do PAC para os Estados de Goiás (R\$ 31.171.839), Mato Grosso (R\$ 26.061.839) e Mato Grosso do Sul (R\$ 15.271.839). Estimou-se o percentual em torno de 8% de execução do valor total previsto para investimentos em cada Estado (disponível em http://www.aviacaocivil.gov.br/noticias/2012/12/governo-anuncia-programa-de-investimento-em-aeroportos) no âmbito do "Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos", anunciado pela Presidência da República, em 20 de dezembro de 2012. b) Segundo Segmento: R\$ 11.611.505 para Reforma de 4 aeroportos, nos termos do planejamento plurianual do Plano de Investimentos do COMAER, com ações que objetivam construções, reformas e ampliações, com potencial interesse da aviação civil, em razão dos investimentos a serem realizados nos país com vistas à Copa do Mundo 2014.
	Região Nordeste	Pretende-se investir R\$ 181.785.318 distribuídos em dois segmentos, o Primeiro Segmento refere-se à Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, sob a égide do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC; o Segundo Segmento trata da Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal, viabilizado por meio do Termo de Cooperação nº 001/2012 entre a SAC/PR e o Comando da Aeronáutica - COMAER com a finalidade de melhorar ou ampliar as condições de instalações aeronáuticas civis e militares de interesse federal, de modo a proporcionar melhor apoio operacional e suporte eficiente às ações de emergência e de vigilância, dentre outras, com investimentos em infraestrutura aeroportuária: a) Primeiro Segmento: R\$ 158.706.539 referem-se a recursos do PAC, destacam-se as aplicações nos Estados da Bahia (R\$ 43.771.839), do Ceará (R\$ 28.511.839) e do Maranhão (R\$ 21.031.839). Estimou-se o percentual em torno de 8% de execução do valor total previsto para investimentos em cada Estado (disponível em http://www.aviacaocivil.gov.br/noticias/2012/12/governo-anuncia-programa-de-investimento-em-aeroportos) no âmbito do "Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos", anunciado pela Presidência da República, em 20 de dezembro de 2012. b) Segundo Segmento: R\$ 23.078.779 para Reforma de 3 aeroportos e reaparelhamento de 2, nos termos do planejamento plurianual do Plano de Investimentos do COMAER, com ações que objetivam construções, reformas e ampliações, com potencial interesse da aviação civil, em razão dos investimentos realizados em função da Copa do Mundo 2014.
	Região Norte	Pretende-se investir R\$ 164.709.894 distribuídos em dois segmentos, o Primeiro Segmento refere-se à Construção, Reforma e Reaparelhamento de

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, sob a égide do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC; o Segundo Segmento trata da Construção, Reforma e Reparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal, viabilizado por meio do Termo de Cooperação nº 001/2012 entre a SAC/PR e o Comando da Aeronáutica - COMAER com a finalidade de melhorar ou ampliar as condições de instalações aeronáuticas civis e militares de interesse federal, de modo a proporcionar melhor apoio operacional e suporte eficiente às ações de emergência e de vigilância, dentre outras, com investimentos em infraestrutura aeroportuária: a) Primeiro Segmento : R\$ 121.542.873 referem-se a recursos do PAC , destacam-se as aplicações nos Estados do Amazonas (R\$ 66.631.839) e do Pará (R\$ 30.001.839). Estimou-se o percentual em torno de 8% de execução do valor total previsto para investimentos em cada Estado (disponível em http://www.aviacaocivil.gov.br/noticias/2012/12/governo-anuncia-programa-de-investimento-em-aeroportos) no âmbito do "Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos", anunciado pela Presidência da República, em 20 de dezembro de 2012. b) Segundo Segmento: R\$ 43.167.021 para Reforma de 11 aeroportos, reapearelhamento de 2 e construção de 1 aeroporto, nos termos do planejamento plurianual do Plano de Investimentos do COMAER, com ações que objetivam construções, reformas e ampliações, com potencial interesse da aviação civil, em razão dos investimentos realizados pela Comissão de Aeroportos da Amazônia - COMARA e da Copa do Mundo 2014.
	Região Sudeste	Pretende-se investir R\$ 162.076.156 distribuídos em dois segmentos, o Primeiro Segmento refere-se à Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, sob a égide do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC; o Segundo Segmento trata da Construção, Reforma e Reparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal, viabilizado por meio do Termo de Cooperação nº 001/2012 entre a SAC/PR e o Comando da Aeronáutica - COMAER com a finalidade de melhorar ou ampliar as condições de instalações aeronáuticas civis e militares de interesse federal, de modo a proporcionar melhor apoio operacional e suporte eficiente às ações de emergência e de vigilância, dentre outras, com investimentos em infraestrutura aeroportuária: a) Primeiro Segmento: R\$ 123.077.356 referem-se a recursos do PAC, destacam-se as aplicações nos Estados de Minas Gerais (R\$ 64.961.839) e de São Paulo (R\$ 28.511.839). Estimou-se o percentual em torno de 8% de execução do valor total previsto para investimentos em cada Estado (disponível em http://www.aviacaocivil.gov.br/noticias/2012/12/governo-anuncia-programa-de-investimento-em-aeroportos) no âmbito do "Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos", anunciado pela Presidência da República, em 20 de dezembro de 2012. b) Segundo Segmento: R\$ 38.998.800 para Reforma de 5 aeroportos e reapearelhamento de 2, nos termos do planejamento plurianual do Plano de Investimentos do COMAER, com ações que objetivam construções, reformas e ampliações, com potencial interesse da aviação civil, em razão dos investimentos a serem realizados nos país no ano de 2014 (Copa do Mundo e Olimpíadas).
	Região Sul	Pretende-se investir R\$ 96.442.921 distribuídos em dois segmentos, o Primeiro Segmento refere-se à Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, sob a égide do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC; o Segundo Segmento trata da Construção, Reforma e Reparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal, viabilizado por meio do Termo de Cooperação nº 001/2012 entre a SAC/PR e o Comando da Aeronáutica - COMAER com a finalidade de melhorar ou ampliar as condições de instalações aeronáuticas civis e militares de interesse federal, de modo a proporcionar melhor apoio operacional e suporte eficiente às ações de emergência e de vigilância, dentre outras, com investimentos em infraestrutura aeroportuária: a) Primeiro Segmento: R\$ 77.975.517 referem-se a recursos do Planao de Aceleração do Crescimento - PAC, para os Estados de Santa Catarina (R\$

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		28.471.839), Paraná (R\$ 25.131.839) e Rio Grande do Sul (R\$ 24.371.839). Estimou-se o percentual em torno de 8% de execução do valor total previsto para investimentos em cada Estado (disponível em http://www.aviacaocivil.gov.br/noticias/2012/12/governo-anuncia-programa-de-investimento-em-aeroportos) no âmbito do "Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos", anunciado pela Presidência da República, em 20 de dezembro de 2012. b) Segundo Segmento: R\$ 18.467.404 para Reforma de 2 aeroportos e reaparelhamento de 2, nos termos do planejamento plurianual do Plano de Investimentos do COMAER, com ações que objetivam construções, reformas e ampliações, com potencial interesse da aviação civil, em razão dos investimentos destinados à Copa do Mundo 2014.
68000 Secretaria de Portos		
	Região Centro-Oeste	2073 - Transporte Hidroviário Região Centro OesteAtendimento aos Portos fluviais do Centro Oeste do Brasil por decisão do Grupo Técnico do Programa de Aceleração do Crescimento - GPAC/Unidade. Alocação de recursos para as obras de infraestrutura portuária nos Portos fluviais do Centro Oeste do Brasil.
	Região Nordeste	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais Região NordesteParticipação da União no Capital da Companhia Docas da Bahia, Companhia Docas do Ceará, Companhia Docas do Rio Grande do Norte Alocação de recursos para a implantação do sistema de carga inteligente e cadeia logística e das obras de infraestrutura portuária. 2074 - Transporte Marítimo Região NordesteAtendimento aos Portos marítimos do Nordeste do Brasil por decisão do Grupo Técnico do Programa de Aceleração do Crescimento - GPAC/Unidade. Alocação de recursos para as obras de dragagem e adequação da navegabilidade, de implantação do sistema de carga inteligente e cadeia logística e de demais obras de infraestrutura portuária nos Portos marítimos do Nordeste do Brasil.
	Região Norte	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos EspeciaisRegião NorteParticipação da União no Capital da Companhia Docas do Pará Alocação de recursos para as obras de infraestrutura portuária e implantação de área de apoio logístico portuários em Portos do Norte do Brasil. 2074 - Transporte MarítimoRegião NorteAtendimento aos Portos marítimos do Norte do Brasil por decisão do Grupo Técnico do Programa de Aceleração

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		do Crescimento - GPAC/Unidade. Alocação de recursos para as obras de dragagem e adequação da navegabilidade, de implantação do sistema de carga inteligente e cadeia logística e de demais obras de infraestrutura portuária nos Portos marítimos do Norte do Brasil.
		2073 - Transporte HidroviárioRegião NorteAtendimento aos Portos fluviais do Norte do Brasil por decisão do Grupo Técnico do Programa de Aceleração do Crescimento - GPAC/Unidade. Alocação de recursos para as obras de infraestrutura portuária nos Portos fluviais do Norte do Brasil.
	Região Sudeste	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais Região SudesteParticipação da União no Capital da Companhia Docas do Espírito Santo, Companhia Docas do Rio de Janeiro, Companhia Docas de São Paulo Alocação de recursos para a implantação do sistema de carga inteligente e cadeia logística e das obras de infraestrutura portuária. 2074 - Transporte Marítimo Região SudesteAtendimento aos Portos marítimos do Sudeste do Brasil por decisão do Grupo Técnico do Programa de Aceleração do Crescimento - GPAC/Unidade. Alocação de recursos para as obras de dragagem e adequação da navegabilidade, de implantação do sistema de carga inteligente e cadeia logística e de demais obras de infraestrutura portuária nos Portos marítimos do Sudeste do Brasil. 2073 - Transporte Hidroviário Região SudesteAtendimento aos Portos fluviais do Sudeste do Brasil por decisão do Grupo Técnico do Programa de Aceleração do Crescimento - GPAC/Unidade. Alocação de recursos para as obras de infraestrutura portuária Portos fluviais do Sudeste do Brasil.
	Região Sul	2074 - Transporte Marítimo Região SulAtendimento aos Portos marítimos do Sul do Brasil por decisão do Grupo Técnico do Programa de Aceleração do Crescimento - GPAC/Unidade. Alocação de recursos para as obras de dragagem e adequação da navegabilidade, de implantação do sistema de carga inteligente e cadeia logística e de

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização

demais obras de infraestrutura portuária nos Portos marítimos do Sul do Brasil.

2073 - Transporte Hidroviário

Região SulAtendimento aos Portos fluviais do Sul do Brasil por decisão do Grupo Técnico do Programa de Aceleração do Crescimento - GPAC/Unidade.
Alocação de recursos para as obras de infraestrutura portuária Portos fluviais do Sul do Brasil.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014

V - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável em 2013 e o programado para 2014, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstrando a memória de cálculo.

PLDO-2014, Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2014:

V - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável em 2013 e o programado para 2014, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na LRF, demonstrando a memória de cálculo;

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

PODER / ÓRGÃO	2 0 1 1		2 0 1 2		2 0 1 3		2 0 1 4	
	EXECUÇÃO SIAFI	% RCL	EXECUÇÃO SIAFI	% RCL	EXECUÇÃO PROVÁVEL	% RCL	PROJETO DE LEI	% RCL
EXECUTIVO	155.398.912	27,65	159.937.643	23,33	171.960.430	26,79	191.924.868	26,40
Advocacia-Geral da União	2.124.343		2.139.314		2.273.033		2.318.754	
Agricultura	4.884.979		5.187.448		5.535.199		5.577.603	
Cidades	460.086		503.462		502.044		507.952	
Ciência e Tecnologia	1.753.156		1.906.262		2.186.741		2.195.395	
Comunicações	1.275.725		1.291.965		1.332.965		1.337.675	
Controladoria-Geral da União	600.186		606.136		698.624		715.176	
Cultura	407.519		456.525		486.366		497.335	
Defensoria Pública da União	148.130		156.586		174.873		189.992	
Defesa	46.522.015		47.270.885		48.975.094		49.979.009	
Desenvolvimento Agrário	868.645		887.097		931.188		979.386	
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	45.833		45.759		51.149		70.188	
Educação	27.909.498		30.165.992		36.194.754		39.549.584	
Encargos Financeiros da União	5.144.281		3.881.941		4.578.671		4.556.036	
Esporte	31.086		98.891		27.344		27.482	
Fazenda	15.291.712		15.819.645		15.227.060		15.273.628	
Indústria e Comércio	488.557		512.830		610.362		645.883	
Integração Nacional	968.087		1.023.534		1.092.964		1.149.357	
Justiça	6.508.802		6.603.915		7.045.656		7.059.226	
Meio Ambiente	1.261.716		1.249.312		1.366.514		1.380.770	
Minas e Energia	875.315		935.963		959.346		993.622	
Pesca e Aquicultura	31.996		31.635		34.073		34.311	
Planejamento	3.064.100		3.316.696		3.948.077		17.591.991	
Presidência da República	870.991		927.081		1.019.640		1.036.268	
Previdência Social	10.299.264		10.178.906		10.551.263		10.640.580	
Relações Exteriores	1.137.786		1.193.951		1.266.792		1.273.305	
Reserva de Contingência							771.746	
Saúde	14.445.670		15.258.185		16.260.185		16.829.408	
Secretaria da Micro e Pequena Empresa					855		4.613	
Secretaria de Assuntos Estratégicos	245.801		246.277		263.264		270.744	
Secretaria de Aviação Civil	160.712		236.111		246.139		268.845	
Secretaria de Direitos Humanos	15.987		15.421		15.753		16.577	
Sec. de Pol. de Prom. da Igualdade Racial	4.852		5.167		5.910		7.189	
Secretaria de Políticas para as Mulheres	4.745		5.940		7.114		9.438	
Secretaria de Portos	78.795		82.261		92.664		97.895	
Trabalho e Emprego	2.465.109		2.505.031		2.654.318		2.686.918	
Transf. - Min. Fazenda (exceto Roraima e Amapá)	1.500.764		1.498.138		1.543.844		1.559.441	
Transportes	3.442.437		3.627.292		3.731.196		3.751.530	
Turismo	56.369		62.015		64.487		64.895	
Vice-Presidência	3.863		4.074		4.909		5.121	
LEGISLATIVO	7.335.982	1,31	7.471.097	1,09	8.116.268	1,26	8.307.859	1,14
Câmara dos Deputados	3.343.641		3.416.355		3.899.772		3.822.258	
Senado Federal	2.827.547		2.878.517		2.976.959		3.138.582	
Tribunal de Contas da União	1.164.794		1.176.225		1.239.537		1.347.019	
JUDICIÁRIO	21.027.407	3,74	22.247.484	3,24	23.656.356	3,69	24.554.000	3,38
Conselho Nacional de Justiça	19.522		25.051		40.386		47.826	
Justiça do Trabalho	11.060.168		11.574.672		12.500.734		12.444.225	
Justiça Eleitoral	3.095.667		3.546.592		3.397.834		3.769.968	
Justiça Federal	5.538.298		5.764.595		6.288.810		6.848.130	
Justiça Militar	302.611		331.820		366.446		326.475	
Superior Tribunal de Justiça	717.461		708.521		750.160		793.217	
Supremo Tribunal Federal	293.680		296.233		311.986		324.159	
MPU e CNMP	2.531.201	0,45	2.615.190	0,38	2.968.286	0,46	3.219.274	0,44
Conselho Nacional do Ministério Público	20.238		33.398		34.958		36.411	
Ministério Público da União (Exceto MPDF)	2.510.963		2.581.792		2.933.328		3.182.863	
DEMAIS (Incisos XIII e XIV do art. 21 da CF e art. 31 da EC nº 19)	11.187.983	1,99	12.230.173	1,78	12.942.681	2,02	13.980.926	1,92
Justiça do DF e Territórios	1.407.498		1.426.011		1.515.922		1.639.334	
MPDF-Ministério Público do DF e Territórios	367.603		388.806		423.724		408.635	
Transferências - Min. Fazenda (Roraima e Amapá)	1.408.576		1.398.768		1.546.660		1.550.208	
Transferências - FCDF	8.004.306		9.016.588		9.456.375		10.382.749	
Total Geral	197.481.485	35,14	204.501.587	29,83	219.644.021	34,22	241.986.927	33,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	561.929.946		685.615.063		641.917.218		726.962.522	

Obs: Os valores apresentados correspondem à despesa total, sem as exclusões previstas no art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014

VI - despesas liquidadas e pagas dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por ação orçamentária, executadas nos exercícios de 2011 e 2012, e a execução provável em 2013, destacando os benefícios decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais.

PLDO 2014, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2014.

"VI - despesas liquidadas e pagas dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por ação orçamentária, executadas nos exercícios de 2011 e 2012, e a execução provável em 2013, destacando os benefícios decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais;"

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

Ação	2011		2012		2013
	Liquidado	Pago	Liquidado	Pago	Provável
0005 Cumpr. de Sent. Jud. Transitada em Julgado (Precatorios) devida pela Uniao, Aut. e Fund. Pub.	2.908.199.800	2.908.199.800	2.526.072.409	2.526.072.409	2.855.264.046
0482 Cumpr. de Sent. Jud. Transitada em Julgadode Pequeno Valor oriunda da Justica Comum Estadual	119.456.638	95.082.894	129.909.640	118.131.667	100.000.000
0486 Cumpr. de Sent. Jud. Transitada em Julgado (Precatorios) oriunda da Justica Comum Estadual	625.778.704	502.164.814	589.486.233	460.778.240	650.000.000
0625 Cumpr. de Sent. Jud. Transitada em Julgadode Pequeno Valor devida pela Uniao, Aut. e Fund. Pub.	3.590.704.786	3.587.729.029	4.025.552.288	4.022.776.772	2.935.488.223
009W Compensacao Previdenciaria	1.392.870.827	1.392.870.827	1.540.955.239	1.388.355.239	1.484.945.000
0E82 Benefícios Previdenciários Rurais	não se aplica*	não se aplica*	70.042.142.163	68.539.559.406	76.314.819.284
001O Pagamento de Aposentadorias - Area Rural	42.670.832.132	41.832.573.218	não se aplica*	não se aplica*	não se aplica*
001Q Pagamento de Pensoes - Area Rural	15.455.530.528	14.849.524.787			
001P Pagamento de Auxilio-Doenca Previdenciario, Auxilio-Doenca Acidentario e Auxilio-Reclusao - Area Rural	1.378.889.484	1.252.361.734			
001R Pagamento de Salario-Maternidade - Area Rural	718.528.372	600.176.660	não se aplica*	não se aplica*	não se aplica*
0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos	não se aplica*	não se aplica*			
0132 Pagamento de Aposentadorias - Area Urbana	130.342.820.534	125.298.793.378			
0134 Pagamento de Pensoes - Area Urbana	53.701.965.871	49.987.856.541			
0136 Pagamento de Auxilio Doenca Previdenciario, Auxilio Doenca Acidentario e Auxilio Reclusao - Area Urbana	20.637.934.154	18.602.605.783			
0141 Pagamento de Salario-Maternidade - Area Urbana	902.178.737	755.916.287			
0117 Pagamento de Salario-Familia	54.172.634	45.299.947			
0133 Pagamento de Aposentadorias Especiais	7.965.008.429	7.422.250.661			
0137 Pagamento de Abono de Permanencia em Servico	3.200.000	2.746.953			
T o t a l	282.468.071.630	269.136.153.312	318.830.269.646	304.033.540.292	349.164.658.540

Fonte: Siafi Gerencial Web e 3ª Avaliação Bimestral de 2013.

*A partir de 2012, as ações da Previdência Social foram reestruturadas.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014

VII - memória de cálculo das estimativas para 2014:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

1. benefícios do Regime Geral de Previdência Social, destacando os decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais;
2. benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;
3. Renda Mensal Vitalícia;
4. Seguro-Desemprego; e
5. Abono Salarial;

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

VII - memória de cálculo das estimativas para 2014 - continuação

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, indicando o valor mínimo por aluno, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, discriminando os recursos por unidade da Federação;

e) do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição;

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários e não orçamentários, primários e financeiros;
2. valores realizados em 2011 e 2012;
3. valores estimados para 2013 e 2014, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
4. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável; e

g) das despesas com juros nominais constantes do demonstrativo a que se refere o inciso XXVII deste Anexo.

PLDO 2014, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2014.

"VII - memória de cálculo das estimativas para 2014:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

1. Benefícios do Regime Geral de Previdência Social, destacando os decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais;"

BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
				R\$ 1,00
Mês	Benefícios Normais*	Sentenças Judiciais	Comprev	Total
jan/14	28.607.721.845	702.670.136	198.141.004	29.508.532.985
fev/14	27.269.993.001	702.670.136	198.141.004	28.170.804.141
mar/14	28.369.288.366	702.670.136	198.141.004	29.270.099.506
abr/14	30.743.955.601	702.670.136	198.141.004	31.644.766.741
mai/14	29.858.637.738	702.670.136	198.141.004	30.759.448.878
jun/14	28.986.791.273	702.670.136	198.141.004	29.887.602.413
jul/14	29.410.256.408	702.670.136	198.141.004	30.311.067.548
ago/14	32.974.960.298	702.670.136	198.141.004	33.875.771.438
set/14	39.251.426.402	702.670.136	198.141.004	40.152.237.542
out/14	29.992.555.172	702.670.136	198.141.004	30.893.366.312
nov/14	33.039.878.675	702.670.136	198.141.004	33.940.689.815
dez/14	38.719.961.204	702.670.136	198.141.004	39.620.772.344
Total	377.225.425.981	8.432.041.629	2.377.692.052	388.035.159.662

Descrição	PLOA 2014
Benefícios	388.035
Benefícios normais	379.603
Precatórios e sentenças	8.432
Hipóteses adotadas	
Massa salarial nominal (%)	10,09%
Reajuste do salário-mínimo (%)	6,62%
Valor do salário-mínimo (R\$)	722,90
Reajuste dos demais benefícios (%)	5,70%
Crescimento vegetativo dos benefícios (%)	2,55%

2. Benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

BENEFÍCIOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS

Em R\$ 1,00

Mês	Beneficiários [A]		Sm vigente [B]	Índice de correção * [C]	Benefícios de BPC - LOAS [D] = A x B x C			Sentenças [E]	TOTAL [E] = D + E
	Idosos	Deficientes			Idosos	Deficientes	Total		
jan/14	1.829.539	2.148.282	678,00	0,985781	1.222.789.978	1.435.824.576	2.658.614.555	33.151.552	2.691.766.107
fev/14	1.836.154	2.158.528	722,90	0,985781	1.308.473.643	1.538.202.399	2.846.676.041	33.151.552	2.879.827.593
mar/14	1.842.743	2.169.098	722,90	0,985781	1.313.168.713	1.545.734.425	2.858.903.138	33.151.552	2.892.054.690
abr/14	1.849.523	2.179.890	722,90	0,985781	1.318.000.174	1.553.425.255	2.871.425.428	33.151.552	2.904.576.980
mai/14	1.856.424	2.190.683	722,90	0,985781	1.322.917.863	1.561.116.375	2.884.034.238	33.151.552	2.917.185.790
jun/14	1.862.969	2.201.299	722,90	0,985781	1.327.581.834	1.568.681.601	2.896.263.435	33.151.552	2.929.414.987
jul/14	1.869.559	2.211.965	722,90	0,985781	1.332.278.185	1.576.282.219	2.908.560.403	33.151.552	2.941.711.955
ago/14	1.876.188	2.222.674	722,90	0,985781	1.337.002.467	1.583.913.853	2.920.916.321	33.151.552	2.954.067.873
set/14	1.882.846	2.233.420	722,90	0,985781	1.341.746.589	1.591.571.400	2.933.317.989	33.151.552	2.966.469.541
out/14	1.889.531	2.244.210	722,90	0,985781	1.346.510.381	1.599.260.475	2.945.770.856	33.151.552	2.978.922.408
nov/14	1.896.250	2.255.052	722,90	0,985781	1.351.299.045	1.606.986.794	2.958.285.839	33.151.552	2.991.437.391
dez/14	1.902.999	2.265.945	722,90	0,985781	1.356.107.846	1.614.749.434	2.970.857.280	33.151.552	3.004.008.832
TOTAL					15.877.876.718	18.775.748.806	34.653.625.524	397.818.624	35.051.444.148

* Corresponde ao crescimento verificado na despesa em exercícios anteriores.

3. Renda Mensal

RENDA MENSAL VITALÍCIA - MEMÓRIA DE CÁLCULO 2014

R\$ 1,00

Mês	Benefícios			Redução *		SM	TOTAL DESPESA
	Idoso [a]	Deficiente [b]	Total [c] = a + b	Idoso (=2013)	Deficiente (=2013)		
jan/14	41.000	159.524	200.524	0,9789	0,9885	678,00	135.955.163
fev/14	40.608	158.718	199.326	0,9904	0,9949	722,90	144.091.831
mar/14	40.009	157.588	197.597	0,9853	0,9929	722,90	142.841.987
abr/14	39.317	156.005	195.322	0,9827	0,9900	722,90	141.197.223
mai/14	38.995	155.289	194.284	0,9918	0,9954	722,90	140.446.611
jun/14	38.380	154.010	192.390	0,9842	0,9918	722,90	139.077.820
jul/14	37.858	152.803	190.661	0,9864	0,9922	722,90	137.827.726
ago/14	37.232	151.486	188.718	0,9835	0,9914	722,90	136.423.280
set/14	36.677	150.273	186.951	0,9851	0,9920	722,90	135.145.802
out/14	36.052	148.855	184.907	0,9829	0,9906	722,90	133.668.523
nov/14	35.580	147.774	183.353	0,9869	0,9927	722,90	132.545.128
dez/14	35.058	146.650	181.707	0,9853	0,9924	722,90	131.355.330
TOTAL DESPESA							1.650.576.424

* Aplicou-se a taxa de redução apurada no mesmo mês do exercício anterior.

5. Abono Salarial;"

R\$ 1,00

Ação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Seguro-Desemprego Formal (*)	2.047.191.310	1.899.111.288	2.416.116.323	2.141.585.137	2.359.267.520	2.040.844.220	2.160.523.279	2.214.456.358	1.665.003.347	2.316.100.431	2.041.272.359	1.930.140.371	25.231.611.944
Seguro-Desemprego Pescador Artesanal	261.997.535	223.850.052	259.984.625	233.296.831	254.656.332	108.684.291	60.778.568	53.293.219	71.867.594	126.424.673	433.076.901	341.898.752	2.429.809.373
Seguro-Desemprego Bolsa Qualificação	9.104.753	3.306.722	1.466.922	10.166.019	6.220.079	8.608.950	1.495.605	4.101.646	893.266	311.414	786.729	5.990.616	52.452.722
Seguro-Desemprego Empregado Doméstico	3.594.850	2.831.622	3.445.817	3.023.558	3.481.947	2.872.267	3.231.301	3.247.107	2.249.039	3.238.075	2.718.718	2.800.009	36.734.311
Seguro-Desemprego Trabalhador Resgatado	118.690	203.468	478.998	464.162	515.029	122.929	529.865	663.391	955.877	387.861	190.751	432.370	5.063.392
Abono Salarial (*)	105.763.145	52.847.033	47.354.105	35.359.392	393.911.065	99.396.480	6.037.201.694	2.695.648.824	1.720.914.580	1.782.982.369	1.917.540.308	347.929.502	15.236.848.498
TOTAL	2.427.770.283	2.182.150.184	2.728.846.791	2.423.895.098	3.018.051.972	2.260.529.138	8.263.760.313	4.971.410.546	3.461.883.703	4.229.444.823	4.395.585.767	2.629.191.621	42.992.520.240

Hipótesis adoptadas

Ação	Quantidades de beneficiários		Quantidade de cheques		Valor Médio do cheque	Valor SM	BENEFÍCIO EMITIDO	TOTAL
	Requerentes (Identificados)	Segurados (Pagos)	Emitido	Média Seg.	Salário Mínimo	R\$ 1,00		
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c) / (b)	(e)	(g)	(h) = (c) x (e) x (g)	
Seguro-Desemprego Formal (*)	6.857.045	6.662.991	27.850.856	4,18	1,25	722,90	25.231.611.944	25.231.611.944
Seguro-Desemprego Pescador Artesanal	994.653	951.982	3.361.220	3,53	1	722,90	2.429.809.373	2.429.809.373
Seguro-Desemprego Bolsa Qualificação	13.155	12.370	49.041	3,96	1,48	722,90	52.452.722	52.452.722
Seguro-Desemprego Empregado Doméstico	16.718	15.764	50.816	3,22	1	722,90	36.734.311	36.734.311
Seguro-Desemprego Trabalhador Resgatado	2.455	2.455	7.004	2,85	1	722,90	5.063.392	5.063.392
Abono Salarial (*)	23.152.527	23.152.527	23.152.527	1,00	0,91	722,90	15.236.848.498	15.236.848.498
TOTAL								42.992.520.240

PLDO 2014, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2014.

VII- memória de cálculo das estimativas:

(...)

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro I - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO TOTAL COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ MIL										
PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 70 - PLDO- 2014	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS	IMPACTOS ADICIONAIS 2013		IMPACTOS ADICIONAIS 2014			TOTAL		
			REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	ELEIÇÕES			
							ADICIONAIS DE EMPRESAS ESTATAIS			
LEGISLATIVO	7.776.290			175.710	326.883	28.976		8.307.859		
Câmara dos Deputados	3.619.921			74.552	127.785			3.822.258		
Senado Federal	2.899.506			77.335	138.600	23.141		3.138.582		
Tribunal de Contas da União	1.256.863			23.823	60.498	5.835		1.347.019		
JUDICIÁRIO	23.980.958			584.752	1.152.503	275.121	200.000	26.193.334		
Conselho Nacional de Justiça	30.068			8.445	1.240	8.073	200.000	47.826		
Justiça do DF e Territórios	1.492.075			39.975	69.819	37.465		1.639.334		
Justiça do Trabalho	11.523.602			322.470	552.949	45.204		12.444.225		
Justiça Eleitoral	3.367.246			12.537	164.379	25.806		3.769.968		
Justiça Federal	6.210.589			187.513	297.449	152.579		6.848.130		
Justiça Militar	305.217			2.069	15.237	3.952		326.475		
Superior Tribunal de Justiça	748.311			8.664	36.242			793.217		
Supremo Tribunal Federal	303.850			3.079	15.188	2.042		324.159		
MPU	3.192.272			193.207	181.918	60.512		3.627.909		
Conselho Nacional do Ministério Público	31.337				1.405	3.669		36.411		
Ministério Público da União	3.160.935			193.207	180.513	56.843		3.591.498		
EXECUTIVO	180.059.190	5.629.164		3.229.794	10.238.929	2.344.355	1.584.647	203.086.079		
Advocacia-Geral da União	2.294.398	23.044		24.356				2.318.754		
Agricultura	5.554.559							5.577.603		
Cidades	476.255			6.697				507.952		
Ciência e Tecnologia	2.162.050							2.195.395		
Comunicações	1.337.675							1.337.675		
Controladoria-Geral da União	689.709			25.467				715.176		
Cultura	480.524			15.560				497.335		
Defensoria Pública da União	169.029			20.963				189.992		
Defesa	49.976.007	3.002						49.979.009		
Desenvolvimento Agrário	931.966	47.420						979.386		
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	52.947			17.241				70.188		
Educação	35.250.238	224.082		1.100.955				2.245.715	728.594	39.549.584
Encargos Financeiros da União		4.556.036								4.556.036

R\$ MIL

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 70 - PLDO- 2014	PRECATORIOS E SENTENÇAS	IMPACTOS ADICIONAIS 2013		IMPACTOS ADICIONAIS 2014			TOTAL
			REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	ELEIÇÕES	
							ADICIONAIS DE EMPRESAS ESTATAIS	
Esporte	27.482							27.482
Fazenda	15.260.248	13.380						15.273.628
Indústria e Comércio	637.692	967		7.224				645.883
Integração Nacional	1.092.793	26.800		16.649			13.115	1.149.357
Justiça	7.057.017	2.209						7.059.226
Meio Ambiente	1.324.108	38.660		18.002				1.380.770
Minas e Energia	989.389	4.233						993.622
Pesca e Aquicultura	34.311							34.311
Planejamento	5.203.553	196.059		1.766.241	7.378.454	2.247.418	800.266	17.591.991
Presidência da República	1.028.308	2.500		5.460				1.036.268
Previdência Social	10.299.872	315.783		24.925				10.640.580
Relações Exteriores	1.273.176			129				1.273.305
Saúde	16.107.738	88.017		151.768	439.213		42.672	16.829.408
Secretaria da Micro e Pequena Empresa	4.613							4.613
Secretaria de Assuntos Estratégicos	270.744							270.744
Secretaria de Aviação Civil	245.135			23.710				268.845
Secretaria de Direitos Humanos	15.715			862				16.577
Sec. de Pol. de Prom. da Igualdade Racial	5.482			1.707				7.189
Secretaria de Políticas para as Mulheres	7.560			1.878				9.438
Secretaria de Portos	97.895							97.895
Trabalho e Emprego	2.686.843	75						2.686.918
Transferências - Min. Fazenda	3.109.649							3.109.649
Transferências - FCDF	10.110.265				175.547	96.937		10.382.749
Transportes	3.724.866	26.664						3.751.530
Turismo	64.258	637						64.895
Vice-Presidência	5.121							5.121
TOTAL UNIÃO	215.008.710	5.629.164		4.183.463	11.900.233	2.708.964	1.784.647	241.215.181
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					640.778	130.968		771.746
TOTAL GERAL	215.008.710	5.629.164		4.183.463	12.541.011	2.839.932	1.784.647	241.986.927

PLDO 2014, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2014.

VII- memória de cálculo das estimativas:

(...)

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro II - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS PRIMÁRIAS

R\$ MIL								
PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 70 - PLDO- 2014	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS	IMPACTOS ADICIONAIS 2013		IMPACTOS ADICIONAIS 2014			TOTAL
			REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	ELEIÇÕES	
							ADICIONAIS DE EMPRESAS ESTATAIS	
LEGISLATIVO	7.203.511			167.626	298.965	27.414		7.697.516
Câmara dos Deputados	3.393.474			71.152	116.445			3.581.071
Senado Federal	2.681.507			73.840	127.972	21.965		2.905.284
Tribunal de Contas da União	1.128.530			22.634	54.548	5.449		1.211.161
JUDICIÁRIO	21.058.460			487.846	1.012.218	251.903	200.000	23.010.427
Conselho Nacional de Justiça	27.659			7.277	1.149	7.075	200.000	43.160
Justiça do DF e Territórios	1.296.742			38.108	60.541	34.472		1.429.863
Justiça do Trabalho	10.151.773			264.320	487.249	40.974		10.944.316
Justiça Eleitoral	2.990.408			11.859	146.042	22.039		3.370.348
Justiça Federal	5.367.917			153.699	257.059	141.990		5.920.665
Justiça Militar	281.884			1.696	14.082	3.566		301.228
Superior Tribunal de Justiça	668.311			7.998	32.378			708.687
Supremo Tribunal Federal	273.766			2.889	13.718	1.787		292.160
MPU	2.764.836			175.075	154.479	54.647		3.149.037
Conselho Nacional do Ministério Público	27.071				1.183	3.280		31.534
Ministério Público da União	2.737.765			175.075	153.296	51.367		3.117.503
EXECUTIVO	168.743.968	5.249.310		2.630.164	9.537.893	2.095.623	1.584.647	189.841.605
Advocacia-Geral da União	1.959.732	23.044 25.000 32.916 1.162 2.826 44.030 208.526 4.230.657		23.120				1.982.852
Agricultura	5.297.893							5.320.937
Cidades	474.465		5.535	505.000				
Ciência e Tecnologia	1.961.338			1.994.254				
Comunicações	1.288.233			1.288.233				
Controladoria-Geral da União	584.004		23.981	607.985				
Cultura	433.042		13.818	448.022				
Defensoria Pública da União	141.458		19.719	161.177				
Defesa	49.678.908			49.681.734				
Desenvolvimento Agrário	850.465			894.495				
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	50.876			65.739				
Educação	31.174.794		967.545	1.956.505	728.594	35.035.964		
Encargos Financeiros da União						4.230.657		

R\$ MIL

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 70 - PLDO- 2014	PRECATORIOS E SENTENÇAS	IMPACTOS ADICIONAIS 2013		IMPACTOS ADICIONAIS 2014			TOTAL
			REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	ELEIÇÕES	
							ADICIONAIS DE EMPRESAS ESTATAIS	
Esporte	25.679							25.679
Fazenda	13.873.985	12.423						13.886.408
Indústria e Comércio	556.535	898		6.064				563.497
Integração Nacional	1.049.760	25.156		13.968			13.115	1.101.999
Justiça	6.263.549	2.051						6.265.600
Meio Ambiente	1.162.658	35.896		15.121				1.213.675
Minas e Energia	920.050	4.188						924.238
Pesca e Aquicultura	33.075							33.075
Planejamento	4.801.710	194.868		1.335.587	7.030.891	1.998.686	800.266	16.162.008
Presidência da República	972.665	2.500		5.080				980.245
Previdência Social	9.452.037	293.206		21.632				9.766.875
Relações Exteriores	1.145.644			106				1.145.750
Saúde	14.822.480	83.690		138.388	374.950		42.672	15.462.180
Secretaria da Micro e Pequena Empresa	4.600							4.600
Secretaria de Assuntos Estratégicos	246.946							246.946
Secretaria de Aviação Civil	210.970			21.689				232.659
Secretaria de Direitos Humanos	15.337			743				16.080
Sec. de Pol. de Prom. da Igualdade Racial	5.468			1.529				6.997
Secretaria de Políticas para as Mulheres	7.547			1.676				9.223
Secretaria de Portos	88.358							88.358
Trabalho e Emprego	2.459.480	70						2.459.550
Transferências - Min. Fazenda	2.928.983							2.928.983
Transferências - FCDF	10.110.265				175.547	96.937		10.382.749
Transportes	3.625.274	25.612						3.650.886
Turismo	60.584	591						61.175
Vice-Presidência	5.121							5.121
TOTAL UNIÃO	199.770.775	5.249.310		3.460.711	11.003.555	2.429.587	1.784.647	223.698.585
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					565.017	117.873		682.890
TOTAL GERAL	199.770.775	5.249.310		3.460.711	11.568.572	2.547.460	1.784.647	224.381.475

PLDO 2014, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2014.

VII- memória de cálculo das estimativas:

(...)

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO COM A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO (CPSS)

R\$ MIL								
PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 70 - PLDO- 2014	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS	IMPACTOS ADICIONAIS 2013		IMPACTOS ADICIONAIS 2014			TOTAL CPSS
			REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	ELEIÇÕES	
							ADICIONAIS DE EMPRESAS ESTATAIS	
LEGISLATIVO	572.779			8.084	27.918	1.562		610.343
Câmara dos Deputados	226.447			3.400	11.340			241.187
Senado Federal	217.999			3.495	10.628	1.176		233.298
Tribunal de Contas da União	128.333			1.189	5.950	386		135.858
JUDICIÁRIO	2.922.498			96.906	140.285	23.218		3.182.907
Conselho Nacional de Justiça	2.409			1.168	91	998		4.666
Justiça do DF e Territórios	195.333			1.867	9.278	2.993		209.471
Justiça do Trabalho	1.371.829			58.150	65.700	4.230		1.499.909
Justiça Eleitoral	376.838			678	18.337	3.767		399.620
Justiça Federal	842.672			33.814	40.390	10.589		927.465
Justiça Militar	23.333			373	1.155	386		25.247
Superior Tribunal de Justiça	80.000			666	3.864			84.530
Supremo Tribunal Federal	30.084			190	1.470	255		31.999
MPU	427.436			18.132	27.439	5.865		478.872
Conselho Nacional do Ministério Público	4.266				222	389		4.877
Ministério Público da União	423.170			18.132	27.217	5.476		473.995
EXECUTIVO	11.315.222	379.854		599.630	701.036	248.732		13.244.474
Advocacia-Geral da União	334.666			1.236				335.902
Agricultura	256.666							256.666
Cidades	1.790			1.162				2.952
Ciência e Tecnologia	200.712	429						201.141
Comunicações	49.442							49.442
Controladoria-Geral da União	105.705			1.486				107.191
Cultura	47.482	89		1.742				49.313
Defensoria Pública da União	27.571			1.244				28.815
Defesa	297.099	176						297.275
Desenvolvimento Agrário	81.501	3.390						84.891
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2.071			2.378				4.449
Educação	4.075.444	15.556		133.410	289.210			4.513.620

R\$ MIL

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 70 - PLDO- 2014	PRECATORIOS E SENTENÇAS	IMPACTOS ADICIONAIS 2013		IMPACTOS ADICIONAIS 2014			TOTAL CPSS
			REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	ELEIÇÕES	
							ADICIONAIS DE EMPRESAS ESTATAIS	
Encargos Financeiros da União		325.379						325.379
Esporte	1.803							1.803
Fazenda	1.386.263	957						1.387.220
Indústria e Comércio	81.157	69		1.160				82.386
Integração Nacional	43.033	1.644		2.681				47.358
Justiça	793.468	158						793.626
Meio Ambiente	161.450	2.764		2.881				167.095
Minas e Energia	69.339	45						69.384
Pesca e Aquicultura	1.236							1.236
Planejamento	401.843	1.191		430.654	347.563	248.732		1.429.983
Presidência da República	55.643			380				56.023
Previdência Social	847.835	22.577		3.293				873.705
Relações Exteriores	127.532			23				127.555
Saúde	1.285.258	4.327		13.380	64.263			1.367.228
Secretaria da Micro e Pequena Empresa	13							13
Secretaria de Assuntos Estratégicos	23.798							23.798
Secretaria de Aviação Civil	34.165			2.021				36.186
Secretaria de Direitos Humanos	378			119				497
Sec. de Pol. de Prom. da Igualdade Racial	14			178				192
Secretaria de Políticas para as Mulheres	13			202				215
Secretaria de Portos	9.537							9.537
Trabalho e Emprego	227.363	5						227.368
Transferências - Min. Fazenda	180.666							180.666
Transferências - FCDF								
Transportes	99.592	1.052						100.644
Turismo	3.674	46						3.720
Vice-Presidência								
TOTAL UNIÃO	15.237.935	379.854		722.752	896.678	279.377		17.516.596
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					75.761	13.095		88.856
TOTAL GERAL	15.237.935	379.854		722.752	972.439	292.472		17.605.452

PLDO 2014, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2014.
c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

Memória de Cálculo da Estimativa da Reserva de Contingência

R\$ Milhões	
ESPECIFICAÇÃO	Projeto de Lei 2014
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	726.963
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.539
a) FINANCEIRA (1% RCL)	7.270
b) PRIMÁRIA (1% RCL)	7.270

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;"

Transferências por Repartição de Receita - PLOA-2014

Descrição	R\$ milhões
A. CONSTITUCIONAIS	
I. Imposto de Renda, líquido de incentivos fiscais e PIN/PROTERRA	309.940,0
<u>Transferência do IR</u>	<u>139.473,0</u>
I.a. FPE [(21,5% * I) - (21,5% * 20% * I)]	53.309,7
I.b. FPM [(23,5% * I) - (22,5% * 20% * I)]	58.888,6
I.c. Fundeb [(44% * 20% * I)]	27.274,7
II. Imposto sobre Produtos Industrializados	57.731,3
<u>Transferência do IPI</u>	<u>31.752,2</u>
II.a. FPE [(21,5% * II) - (21,5% * 20% * II)]	9.929,8
II.b. FPM [(23,5% * II) - (22,5% * 20% * II)]	10.968,9
II.c. Estados Exportadores [(10% * II) - (10% * 20% * II)]	4.618,5
II.d. Fundeb [(54% * 20% * II)]	6.235,0
III. IOF incidente sobre o Ouro	7,9
<u>Transferência do IOF-Ouro (100% * III)</u>	<u>7,9</u>
IV. Imposto Territorial Rural	825,6
IV.1. Municípios Conveniados	680,3
IV.2. Municípios Não Conveniados	145,3
<u>Transferência do ITR</u>	<u>752,9</u>
IV.a. Transferência ITR - Municípios Conveniados [(100% * IV.1) - (100% * 20% * IV.1)]	544,2
IV.b. Transferência ITR - Municípios Não Conveniados [(50% * IV.2) - (50% * 20% * IV.2)]	58,1
IV.c. Fundeb [(20% * IV.1) + (20% * 50% * IV.2)]	150,6
V. CIDE combustíveis	
<u>Transferência da CIDE combustíveis (29% * 80% * V)</u>	
B. LEGAIS	
VI. Concursos de Prognóstico (apenas receitas transferíveis)	3.880,5
VI.1. Loterias Esportivas	34,7
VI.2. Loterias de Números	3.810,1
VI.3. Loterias de Futebol	35,8
<u>Transferência de Concursos de Prognóstico</u>	<u>132,4</u>
VI.a. Transferências de Loterias Esportivas (80% * 4,62% * VI.1)	1,3
VI.b. Transferências de Loterias de Números (80% * 4,1129879% * VI.2)	125,4
VI.c. Transferências de Loterias de Futebol (24% * (2/3) * VI.3)	5,7
VII. Cota-Parte de Compensações Financeiras	43.643,2
VII.1. Royalties de Itaipu	431,6
VII.2. Recursos Hídricos	2.065,3
VII.3. Recursos Minerais	2.749,9
VII.4. Royalties Petróleo - Até 5% - em terra	834,3
VII.5. Royalties Petróleo - Até 5% - em plataforma	9.036,7
VII.6. Royalties Petróleo - Excedentes - em terra	751,2
VII.7. Royalties Petróleo - Excedentes - em plataforma	8.943,0
VII.8. Participação Especial	18.831,1
<u>Transferência da Cota-Parte de Compensações Financeiras</u>	<u>30.787,5</u>
VII.a. Tratado de Itaipu (90% * VII.1)	388,4
VII.b. Recursos Hídricos [(90% * 6 * (VII.2/6,75)]	1.652,3
VII. c. Recursos Minerais (88% * VII.3)	2.419,9
VII.d. Royalties Petróleo / Gás Natural [(100% * VII.4) + (80% * VII.5) + (75% * VII.6) + (80% * VII.7) + (56% * VII.8)]	26.326,9
VIII. Salário-Educação	18.726,4
<u>Transferência do Salário-Educação (90% * 2/3 * VIII)</u>	<u>11.235,9</u>
IX. Concessões de Florestas Nacionais	
<u>Transferência de Concessões de Florestas Nacionais (40% * IX)</u>	
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS PRIMÁRIAS	214.141,8
X. Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste	11.030,1
<u>FNO [(0,6% * I) + (0,6% * II)]</u>	<u>2.206,0</u>
<u>FCO [(0,6% * I) + (0,6% * II)]</u>	<u>2.206,0</u>
<u>FCO [(1,8% * I) + (1,8% * II)]</u>	<u>6.618,1</u>

PLDO-2014, Anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2014

VII - memória de cálculo das estimativas:

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, indicando o valor mínimo por aluno, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, discriminando os recursos por unidade da Federação;

I - Cálculo da Complementação ao FUNDEB 2014 conforme art. 6º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007

		R\$ milhões
Descrição	Total da Receita (a)	Parcela do FUNDEB (b = 20% * a)
I - Receitas Federais	168.301,4	33.660,3
FPM	82.726,0	16.545,2
FPE	79.049,3	15.809,9
IPI - EXP	5.773,1	1.154,6
LC 87		
ITR	752,9	150,6
II - Receitas Estaduais	349.907,0	69.981,4
IPVA	27.657,6	5.531,5
ITCD	3.378,6	675,7
ICMS	318.870,8	63.774,2
III - TOTAL (I + II)		103.641,7
IV - Complementação Total da União (III * 10%)		10.364,2
V - Complementação da União a ser repassada em 2014 ⁽¹⁾ * 85% + (Complementação de 2013)⁽²⁾ * 15%	[IV]	10.302,7

⁽¹⁾ Conforme § 1º do art. 6º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

⁽²⁾ Valor considerado para a complementação de 2013: [(Avaliação do 3º Bimestre de 2013)] = R\$ 9.954,6 milhões.

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, indicando o valor mínimo por aluno, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, discriminando os recursos por unidade da Federação;

II - Valor Mínimo Nacional por Aluno

R\$ 1,00

Etapa/Modalidade/Tipo de Estabelecimento		Coeficientes ⁽¹⁾	Valor Mínimo Nacional por Aluno
Educação Infantil	Creche Integral	1,30	2.961,77
	Pré-Escola Integral	1,30	2.961,77
	Creche Parcial	0,80	1.822,63
	Pré-Escola Parcial	1,00	2.278,28
Educação Fundamental	Séries Iniciais Urbano	1,00	2.278,28
	Séries Iniciais Rural	1,15	2.620,02
	Séries Finais Urbano	1,10	2.506,11
	Séries Finais Rural	1,20	2.733,94
	Tempo integral	1,30	2.961,77
Ensino Médio	Urbano	1,20	2.733,94
	Rural	1,30	2.961,77
	Tempo integral	1,30	2.961,77
	Integrado à Educação Profissional	1,30	2.961,77
Educação Especial		1,20	2.733,94
Educação Indígena/Quilombola		1,20	2.733,94
EJA	Avaliação no processo	0,80	1.822,63
	Integrado à Educação Profissional de Nível Médio	1,20	2.733,94
Conveniadas	Creche Integral	1,10	2.506,11
	Creche Parcial	0,80	1.822,63
	Pré-Escola Integral	1,30	2.961,77
	Pré Escola Parcial	1,00	2.278,28
	Educação Especial	1,20	2.733,94

⁽¹⁾ Conforme a Resolução MEC nº 8, de 25 de julho de 2012.

III - Censo Escolar 2012 - Matrículas da Educação Básica

UF	EDUCAÇÃO INFANTIL				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					ENSINO MÉDIO				EDUCAÇÃO ESPECIAL	EDUCAÇÃO INDÍGENA/ QUILOMBOLA	EJA		Conveniadas					Total
	Creche Integral	Pré-Escola Integral	Creche Parcial	Pré-Escola Parcial	Séries Iniciais Urbano	Séries Iniciais Rural	Séries Finais Urbano	Séries Finais Rural	Tempo integral	Urbano	Rural	Tempo integral	Integrado à Educação Profissional			Avaliação no processo	Integrada à Educ. Profissional Nível Médio	Creche Integral	Creche Parcial	Pré-Escola Integral	Pré-Escola Parcial	Educação Especial	
AC	1.540	75	3.465	20.031	44.634	28.204	39.043	12.544	23.525	29.534	4.902	2.334	96	7.768	6.258	26.535	-	-	36	-	81	-	245.538
AL	9.923	2.137	7.694	61.665	147.309	87.884	187.628	39.039	34.432	97.074	4.684	327	5.035	14.665	8.746	98.893	-	292	183	280	748	244	840.599
AM	2.077	838	12.545	84.480	240.411	90.147	213.819	48.004	64.545	137.842	23.180	5.719	-	8.887	53.930	77.026	-	83	135	83	429	576	1.053.609
AP	197	15	1.722	15.483	46.885	12.298	43.318	5.936	18.547	30.302	3.281	98	1.578	4.243	5.015	21.884	-	14	23	22	83	-	210.042
BA	55.077	14.832	26.687	248.956	561.294	395.203	638.375	206.128	159.973	466.848	16.682	2.107	37.713	50.539	57.448	402.291	9.153	3.971	881	1.562	2.915	2.077	3.457.766
CE	16.321	3.960	79.401	168.754	324.829	163.109	326.496	114.080	164.185	308.606	9.877	5.034	31.593	33.145	9.644	128.909	-	298	2.169	96	2.648	869	1.950.770
DF	640	411	868	29.312	144.125	8.902	126.590	5.309	11.862	79.307	1.509	229	480	17.894	-	48.982	-	3.109	438	2.092	786	312	495.411
ES	17.142	4.040	39.267	76.154	195.818	35.638	182.987	15.142	24.214	102.721	2.599	-	7.709	17.919	2.146	61.431	24	453	411	231	657	-	781.903
GO	29.955	11.447	8.103	70.051	328.496	22.664	299.021	13.712	69.124	213.059	3.183	852	128	24.962	3.701	56.926	-	5.216	254	3.940	2.137	574	1.165.611
MA	5.506	1.757	42.821	209.434	313.051	271.743	313.710	176.541	63.271	233.632	37.296	762	1.072	24.131	59.418	158.133	169	5.816	5.076	1.073	13.092	1.467	1.972.386
MG	87.918	22.685	37.975	301.608	961.340	150.872	1.062.364	71.483	227.790	704.226	14.753	1.659	15.871	69.211	13.081	230.905	167	41.177	4.801	16.931	11.235	27.757	4.115.419
MS	29.270	4.802	5.083	38.201	159.339	15.915	135.844	11.734	27.546	78.085	4.824	1.192	2.896	14.161	19.357	37.251	72	3.751	502	565	986	4.124	598.609
MT	24.930	1.899	9.652	64.146	161.982	29.107	148.938	24.428	45.307	120.777	14.472	485	7.585	10.792	25.424	90.469	365	1.799	768	491	1.663	2.588	785.664
PA	6.646	3.103	27.935	193.281	435.500	325.975	358.086	159.723	75.107	288.382	27.486	1.065	2.247	28.670	35.145	236.444	1.869	71	64	153	544	91	2.223.123
PB	15.068	5.977	6.649	59.811	167.453	80.756	188.967	22.285	45.479	95.848	1.490	9.068	7.542	16.623	8.380	129.544	35	551	159	159	947	172	876.479
PE	15.821	3.310	21.575	138.085	350.638	173.213	426.607	74.521	98.297	218.928	12.672	79.870	22.980	27.560	16.277	221.086	-	1.074	706	333	2.261	1.123	1.969.102
PI	508	686	30.025	78.214	146.656	106.122	141.795	55.143	26.478	111.919	6.381	2.846	11.346	11.623	3.470	76.169	2.690	182	456	175	1.269	261	833.217
PR	108.477	44.138	9.193	99.340	546.778	57.589	575.682	39.275	108.287	346.658	16.276	3.485	49.880	57.153	4.013	141.238	1.122	12.887	890	10.361	2.525	28.500	2.248.251
RJ	88.524	25.456	18.300	168.885	632.565	67.249	631.925	33.151	232.795	407.496	10.442	2.711	31.265	43.887	7.200	194.327	273	23.996	1.681	6.103	5.250	2.773	2.722.249
RN	5.286	756	31.170	61.841	127.266	63.007	125.849	23.080	69.998	112.133	2.631	3.071	1.496	12.482	1.489	76.897	124	39	377	82	1.042	25	742.059
RO	4.087	248	4.620	30.282	96.481	36.338	84.376	25.159	15.518	53.210	2.854	1.839	183	8.460	3.212	47.470	-	230	247	75	788	1.485	422.820
RR	693	55	1.333	11.631	31.497	6.614	29.201	4.706	1.299	14.547	3.160	-	890	2.217	14.348	9.592	-	-	266	-	173	-	131.588
RS	64.696	28.689	9.981	85.270	528.306	79.712	477.946	57.503	120.454	318.224	8.947	1.994	13.497	66.990	10.330	109.938	-	17.083	1.514	12.407	6.218	9.954	2.038.941
SC	86.549	35.169	17.832	92.598	325.576	44.195	307.525	23.779	42.709	187.169	4.999	7.209	11.984	23.121	2.806	25.940	-	7.597	1.457	3.749	2.642	923	1.293.803
SE	4.839	478	4.203	42.551	92.725	58.637	101.092	28.705	11.882	58.928	3.176	2.002	1.582	6.305	4.396	51.802	48	252	95	433	677	377	486.588
SP	329.209	81.641	115.687	717.579	2.093.643	55.418	2.252.751	37.315	254.868	1.555.330	20.715	4.777	7.997	147.165	3.039	371.726	67	221.315	14.323	21.716	6.075	36.907	8.359.561
TO	7.658	1.380	5.415	28.316	81.433	17.807	80.381	10.687	38.888	58.312	2.460	836	1.899	10.900	6.558	20.970	339	471	209	115	424	39	378.444
Total	1.018.557	299.984	579.201	3.195.959	9.286.030	2.484.318	9.500.316	1.339.112	2.076.380	6.429.097	264.931	141.571	276.544	761.473	384.831	3.152.778	16.517	351.727	38.121	83.227	68.295	123.218	41.872.187

VII - memória de cálculo das estimativas:

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, indicando o valor mínimo por aluno, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, discriminando os recursos por unidade da Federação;

IV - Distribuição da Complementação da União ao FUNDEB 2014

R\$ 1,00

UF	Total de Receitas do Fundo ⁽¹⁾ (A)	Valor Mínimo ⁽²⁾ (B)	Diferença (C = B - A)	Complementação (D) (se C > 0, então D = C)
AC	777.162.031	623.554.452	(153.607.580)	-
AL	1.553.237.470	1.978.691.029	425.453.559	425.453.559
AM	1.789.986.179	2.643.962.521	853.976.342	853.976.342
AP	903.887.553	520.853.172	(383.034.381)	-
BA	6.052.909.905	8.299.955.996	2.247.046.092	2.247.046.092
CE	3.572.732.288	4.719.827.947	1.147.095.659	1.147.095.659
DF	1.367.866.512	1.169.067.969	(198.798.543)	-
ES	2.242.563.902	1.901.321.048	(341.242.854)	-
GO	3.249.798.088	2.904.950.020	(344.848.068)	-
MA	2.645.868.526	4.790.705.736	2.144.837.210	2.144.837.210
MG	10.163.687.294	10.132.712.964	(30.974.331)	-
MS	1.738.967.038	1.481.144.106	(257.822.932)	-
MT	2.093.687.225	1.942.814.590	(150.872.635)	-
PA	2.993.546.135	5.415.311.842	2.421.765.707	2.421.765.707
PB	1.986.647.028	2.097.981.158	111.334.131	111.334.131
PE	4.076.078.587	4.703.922.809	627.844.222	627.844.222
PI	1.608.105.335	1.992.920.263	384.814.928	384.814.928
PR	5.753.720.730	5.692.498.947	(61.221.782)	-
RJ	6.984.214.947	6.577.891.950	(406.322.997)	-
RN	1.804.591.781	1.766.476.066	(38.115.715)	-
RO	1.078.598.093	1.016.916.136	(61.681.957)	-
RR	540.886.488	325.540.665	(215.345.822)	-
RS	6.130.918.851	5.091.119.350	(1.039.799.501)	-
SC	3.506.018.986	3.166.568.831	(339.450.155)	-
SE	3.219.892.086	1.161.842.286	(2.058.049.800)	-
SP	24.582.770.360	20.679.678.997	(3.903.091.363)	-
TO	1.223.335.069	943.828.756	(279.506.313)	-
Total	103.641.678.485	103.742.059.606	100.381.121	10.364.167.849
I - Complementação Total da União (A * 10%)				10.364.167.849
II - Complementação da União a ser repassada em 2014 [I * 85% + (Complementação de 2013) ⁽³⁾ * 15%]				10.302.735.492

⁽¹⁾ Receitas conforme demonstrado no quadro I.⁽²⁾ Valor mínimo por estado resulta do produto entre o valor mínimo por aluno para cada segmento da educação básica e o respectivo número de alunos constante do Censo.⁽³⁾ Valor considerado para a complementação de 2013: [(Avaliação do 3º Bimestre de 2013)] = R\$ 9.954,6 milhões.

PLDO-2014, Anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2014

VII - memória de cálculo das estimativas:

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, indicando o valor mínimo por aluno, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, discriminando os recursos por unidade da Federação;

V - Verificação da trava imposta pelo art. 32 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007

UF	Valor aluno/ano do FUNDEF 2006 Original ⁽¹⁾ (A)					Valor aluno/ano do FUNDEF 2006 Corrigido pelo INPC (B)					Valor aluno/ano do FUNDEB 2014 (C)					Verificação ⁽²⁾ (D=C-B)				
	Sér. Inic. Urb	Sér inic. rur	Sér fin urb	Sér fin rur	Especial	Sér. Inic. Urb	Sér inic. rur	Sér fin urb	Sér fin rur	Especial	Sér. Inic. Urb	Sér inic rur	Sér fin urb	Sér fin rur	Especial	Sér. Inic. Urb	Sér inic rur	Sér fin urb	Sér fin rur	Especial
AC	1.685,4	1.719,1	1.769,7	1.803,4	1.803,4	2.473,8	2.523,3	2.597,5	2.647,0	2.647,0	2.839,5	3.265,4	3.123,5	3.407,4	3.407,4	365,7	742,2	526,0	760,5	760,5
AL	723,8	738,3	760,0	774,5	774,5	1.062,4	1.083,6	1.115,5	1.136,8	1.136,8	1.788,4	2.056,7	1.967,3	2.146,1	2.146,1	726,0	973,0	851,7	1.009,3	1.009,3
AM	955,6	974,7	1.003,3	1.022,5	1.022,5	1.402,6	1.430,6	1.472,7	1.500,7	1.500,7	1.542,4	1.773,8	1.696,7	1.850,9	1.850,9	139,9	343,2	224,0	350,2	350,2
AP	1.788,4	1.824,2	1.877,8	1.913,6	1.913,6	2.625,0	2.677,5	2.756,2	2.808,7	2.808,7	3.953,7	4.546,8	4.349,1	4.744,5	4.744,5	1.328,7	1.869,3	1.592,9	1.935,7	1.935,7
BA	744,7	759,6	781,9	796,8	796,8	1.093,0	1.114,9	1.147,7	1.169,5	1.169,5	1.661,5	1.910,7	1.827,6	1.993,8	1.993,8	568,5	795,8	680,0	824,3	824,3
CE	744,7	759,6	781,9	796,8	796,8	1.093,1	1.114,9	1.147,7	1.169,6	1.169,6	1.724,6	1.983,3	1.897,0	2.069,5	2.069,5	631,5	868,3	749,3	899,9	899,9
DF	1.754,5	1.789,6	1.842,2	1.877,3	1.877,3	2.575,2	2.626,7	2.704,0	2.755,5	2.755,5	2.665,7	3.065,6	2.932,3	3.198,8	3.198,8	90,5	438,9	228,3	443,4	443,4
ES	1.624,3	1.656,8	1.705,5	1.738,0	1.738,0	2.384,1	2.431,8	2.503,3	2.551,0	2.551,0	2.687,2	3.090,3	2.955,9	3.224,6	3.224,6	303,1	658,5	452,6	673,6	673,6
GO	1.087,2	1.109,0	1.141,6	1.163,3	1.163,3	1.595,8	1.627,7	1.675,6	1.707,5	1.707,5	2.548,7	2.931,0	2.803,6	3.058,5	3.058,5	953,0	1.303,4	1.128,1	1.351,0	1.351,0
MA	682,6	696,3	716,7	730,4	730,4	1.001,9	1.021,9	1.052,0	1.072,0	1.072,0	1.258,3	1.447,0	1.384,1	1.509,9	1.509,9	256,4	425,1	332,1	437,9	437,9
MG	1.093,0	1.114,9	1.147,7	1.169,6	1.169,6	1.604,3	1.636,4	1.684,6	1.716,6	1.716,6	2.285,2	2.628,0	2.513,8	2.742,3	2.742,3	680,9	991,6	829,2	1.025,7	1.025,7
MS	1.428,9	1.457,4	1.500,3	1.528,9	1.528,9	2.097,2	2.139,2	2.202,1	2.244,0	2.244,0	2.674,9	3.076,1	2.942,3	3.209,8	3.209,8	577,6	936,9	740,2	965,8	965,8
MT	1.193,2	1.217,1	1.252,9	1.276,7	1.276,7	1.751,4	1.786,4	1.838,9	1.873,9	1.873,9	2.455,2	2.823,5	2.700,7	2.946,2	2.946,2	703,9	1.037,1	861,8	1.072,3	1.072,3
PA	682,6	696,3	716,7	730,4	730,4	1.001,9	1.021,9	1.052,0	1.072,0	1.072,0	1.259,4	1.448,3	1.385,4	1.511,3	1.511,3	257,5	426,4	333,4	439,3	439,3
PB	834,9	851,6	876,7	893,4	893,4	1.225,5	1.250,0	1.286,8	1.311,3	1.311,3	2.157,4	2.481,0	2.373,1	2.588,9	2.588,9	931,9	1.231,0	1.086,4	1.277,6	1.277,6
PE	863,1	880,4	906,3	923,5	923,5	1.266,9	1.292,2	1.330,2	1.355,6	1.355,6	1.974,2	2.270,3	2.171,6	2.369,0	2.369,0	707,3	978,1	841,4	1.013,5	1.013,5
PI	773,3	788,7	811,9	827,4	827,4	1.135,0	1.157,7	1.191,7	1.214,4	1.214,4	1.838,4	2.114,1	2.022,2	2.206,0	2.206,0	703,4	956,4	830,5	991,6	991,6
PR	1.267,5	1.292,9	1.330,9	1.356,3	1.356,3	1.860,4	1.897,6	1.953,5	1.990,7	1.990,7	2.302,8	2.648,2	2.533,1	2.763,3	2.763,3	442,4	750,6	579,6	772,7	772,7
RJ	1.206,2	1.230,3	1.266,5	1.290,6	1.290,6	1.770,4	1.805,8	1.858,9	1.894,3	1.894,3	2.419,0	2.781,9	2.660,9	2.902,8	2.902,8	648,6	976,1	802,0	1.008,5	1.008,5
RN	1.189,8	1.213,6	1.249,3	1.273,1	1.273,1	1.746,4	1.781,3	1.833,7	1.868,6	1.868,6	2.327,4	2.676,6	2.560,2	2.792,9	2.792,9	581,1	895,2	726,5	924,3	924,3
RO	1.272,0	1.297,5	1.335,6	1.361,1	1.361,1	1.867,1	1.904,4	1.960,4	1.997,7	1.997,7	2.416,5	2.778,9	2.658,1	2.899,8	2.899,8	549,4	874,5	697,7	902,0	902,0
RR	2.242,6	2.287,4	2.354,7	2.399,5	2.399,5	3.291,6	3.357,4	3.456,1	3.522,0	3.522,0	3.785,4	4.353,2	4.163,9	4.542,4	4.542,4	493,8	995,8	707,8	1.020,5	1.020,5
RS	1.487,9	1.517,6	1.562,3	1.592,0	1.592,0	2.183,9	2.227,6	2.293,1	2.336,7	2.336,7	2.743,6	3.155,1	3.018,0	3.292,3	3.292,3	559,7	927,6	724,9	955,6	955,6
SC	1.388,6	1.416,4	1.458,0	1.485,8	1.485,8	2.038,1	2.078,9	2.140,0	2.180,8	2.180,8	2.522,5	2.900,9	2.774,8	3.027,0	3.027,0	484,4	822,0	634,7	846,2	846,2
SE	1.200,4	1.224,4	1.260,4	1.284,4	1.284,4	1.761,9	1.797,1	1.850,0	1.885,2	1.885,2	6.314,0	7.261,0	6.945,4	7.576,7	7.576,7	4.552,1	5.463,9	5.095,4	5.691,5	5.691,5
SP	1.817,9	1.854,2	1.908,7	1.945,1	1.945,1	2.668,2	2.721,5	2.801,6	2.855,0	2.855,0	2.708,3	3.114,5	2.979,1	3.249,9	3.249,9	40,1	393,0	177,5	395,0	395,0
TO	1.519,0	1.549,4	1.595,0	1.625,3	1.625,3	2.229,6	2.274,2	2.341,0	2.385,6	2.385,6	2.953,0	3.395,9	3.248,3	3.543,6	3.543,6	723,4	1.121,8	907,2	1.157,9	1.157,9

Obs: ⁽¹⁾ Valor aluno/ano FUNDEF 2006 publicado no Decreto 6.091, de 24/04/07.

⁽²⁾ Como todos os valores do bloco de verificação são positivos, tal resultado indica que não foi necessária a aplicação da trava em questão.

Variação Acumulada do INPC de jul/06 até jun/13(%)	46,78

PLDO-2014, Anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2014

VII - memória de cálculo das estimativas:

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, indicando o valor mínimo por aluno, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, discriminando os recursos por unidade da Federação;

**VI - Verificação da trava relativa ao Valor Mínimo Anual por Aluno
imposta pelo art. 33 da Lei 11.494, de 20 de junho de 2007**

R\$ 1,00		
Ensino Fundamental	FUNDEF 2006	FUNDEB 2014
Séries Iniciais (Escolas Urbanas)	682,60	2.278,28
Séries Iniciais (Escolas Rurais)	696,25	2.620,02
Séries Finais (Escolas Urbanas)	716,73	2.506,11
Séries Finais (Escolas Rurais)	730,38	2.733,94
Educação Especial	730,38	2.733,94

Obs: Valor Mínimo por Aluno e seus múltiplos relativos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério em 2006 - FUNDEF 2006 foram publicados no Decreto nº 5.690, de 03/02/06.

PLDO 2014, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2014.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2014:

e) do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição;

MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

R\$ 1,00

TRIBUTOS	PROJETO LEI (A)	TRANSF. CONST. (B)	BASE CÁLCULO (D =A-B)	MANUTENÇÃO (D * 18%)
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	41.032.868.422		41.032.868.422	7.385.916.315
Principal	40.827.016.219	-	40.827.016.219	7.348.862.919
Dívida Ativa	45.758.776	-	45.758.776	8.236.580
Multas e Juros de Mora	160.093.427	-	160.093.427	28.816.816
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	55.318.199		55.318.199	9.957.275
Principal	44.428.353	-	44.428.353	7.997.103
Dívida Ativa	2.289.668	-	2.289.668	412.140
Multas e Juros de Mora	8.600.178	-	8.600.178	1.548.032
IMPOSTO SOBRE A RENDA	309.939.973.784	139.472.988.203	170.466.985.581	30.684.057.404
Principal	300.828.081.305	135.372.636.587	165.455.444.718	29.781.980.048
Dívida Ativa	2.853.829.733	1.284.223.380	1.569.606.353	282.529.144
Multas e Juros de Mora	6.258.062.746	2.816.128.236	3.441.934.510	619.548.212
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	57.731.282.567	31.752.205.412	25.979.077.155	4.676.233.889
Principal	55.533.721.461	30.543.546.804	24.990.174.657	4.498.231.438
Dívida Ativa	1.075.017.898	591.259.844	483.758.054	87.076.451
Multas e Juros de Mora	1.122.543.208	617.398.764	505.144.444	90.926.000
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	34.985.092.387	7.869.339	34.977.223.048	6.295.900.148
Principal (Demais Operações)	34.772.209.084	-	34.772.209.084	6.258.997.635
Dívida Ativa	88.414.689	-	88.414.689	15.914.644
Multas e Juros de Mora	116.599.275	-	116.599.275	20.987.869
OURO	7.869.339	7.869.339		-
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	825.575.758	752.929.515	72.646.243	13.076.323
Principal (Mun. NÃO Conveniados)	125.303.287	62.651.643	62.651.644	11.277.296
Principal (Mun. Conveniados)	615.290.756	615.290.756		-
Dívida Ativa	6.108.326	3.054.163	3.054.163	549.749
Multas e Juros de Mora	78.873.389	71.932.953	6.940.436	1.249.278
SubTotal (Mínimo Constitucional)	444.713.552.407	171.985.992.469	272.727.559.938	49.065.141.354
RESTITUIÇÕES	143.441.290		143.441.290	143.441.290
Restituições Convênios	143.441.290		143.441.290	143.441.290
SubTotal (Restituições Convênios)	143.441.290		143.441.290	143.441.290
Total Fonte 112	444.856.993.697	171.985.992.469	272.871.001.228	49.208.582.644

PLDO-2014, Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2014
f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição

ANEXO 1 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2011

DISCRIMINAÇÃO	R\$ mil					Total
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	
<u>AGROPECUÁRIOS</u>						
AGF e Estoques Estratégicos	(3.924)	(61.730)	(105.823)	(31.438)	(238.013)	(440.928)
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF						-
Garantia e Sustentação de Preços		38.234	32.677	62.369	696.093	829.374
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar						-
Custeio Agropecuário	22.017	65.133	196.315	255.944	377.953	917.361
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	2.076	2.902	5.498	5.970	7.149	23.595
Empréstimos do Governo Federal - EGF	844	4.066	11.738	29.459	30.610	76.716
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF/PGPAF						-
Equalização	162.786	316.773	136.388	461.960	1.121.904	2.199.812
Financiamento	8.342	16.233	6.989	23.673	57.491	112.728
Securitização Agrícola						-
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP						
Equalização (Investimento)						-
Financiamento	5	130	795	3.764	19.387	24.080
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	1.297	168.044	17.042	226.705	239.538	652.626
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - Lei nº 10.823, de 19.12.2003	800	7.490	42.730	46.794	155.638	253.452
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ						-
Equalização	93	241	592	61.803	2.877	65.606
Financiamento	429	1.110	2.727	284.779	13.256	302.300
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana						-
Equalização		142				142
Financiamento		3.690				3.690
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS						-
<u>SETOR PRODUTIVO</u>						
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	1.533.270	4.599.809	1.533.270			7.666.348
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)						-
Fundo da Marinha Mercante - FMM	24.604	121.876		1.274.734	395.181	1.816.395
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER		(165.433)		(130.512)		(295.945)
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC				818.528		818.528
Fundo de Garantia à Exportação - FGE		1.773	3.340	5.113	15.469	25.695
Medidas de Fortalecimento da Indústria em Setores Intensivos em mão-de-obra - Revitaliza						
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX						
Equalização				343.489	61.459	404.948
Financiamento	8.526	4.085	485	155.256	137.735	306.086
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE		525.692				525.692
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	90.227					90.227
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste FDCO						-
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	8.284	27.537		163.393	127.744	326.959
Empréstimos da União ao BNDES	591.856	1.737.424	1.012.523	5.491.695	2.524.467	11.357.964
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	13.727	39.208	45.986	205.908	124.146	428.976
<u>PROGRAMAS SOCIAIS</u>						
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD				8.714		8.714
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	1.188.583	1.615.056	644.774	4.412.620	1.516.582	9.377.615
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	119.709	1.541.437	306.040	2.450.118	1.109.345	5.526.649
Subsídio Habitacional - PSH						
Programa de Incentivo à Implementação de Programas de Interesse Social - PIPS						
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	15.194	56.707	72.809	35.103	137.490	317.303
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	606	3.664	1.920	6.631	3.271	16.091
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte de Gás Natural - Lei nº 10.604, de 17.12.2002						-
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	52.910	841.028	46.858	209.482	115.344	1.265.622
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras - Lei nº 9.445, de 14.3.1997	952	1.315		4.815	10.222	17.303
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD						-
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer						-
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular						-
TOTAL	3.843.212	11.513.635	4.015.672	16.886.869	8.762.336	45.021.723

Elaboração: MF/SPE

PLDO-2014, Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2014
f) dos subsídios financeiros e créditos concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição

ANEXO 2 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2012

DISCRIMINAÇÃO	R\$ mil					Total
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	
<u>AGROPECUÁRIOS</u>						
AGF e Estoques Estratégicos	(590)	(9.277)	(15.904)	(4.725)	(35.770)	(66.265)
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF						-
Garantia e Sustentação de Preços		20.343	17.387	33.185	370.369	441.283
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar						-
Custeio Agropecuário	31.599	93.480	281.756	367.336	542.446	1.316.617
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	5.767	8.061	15.270	16.581	19.857	65.536
Empréstimos do Governo Federal - EGF	1.911	9.206	26.576	66.702	69.307	173.702
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF/PGPAF						
Equalização	175.027	340.593	146.644	496.699	1.206.268	2.365.232
Financiamento	(50.946)	(99.138)	(42.684)	(144.576)	(351.114)	(688.459)
Securitização Agrícola						-
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP						
Equalização (Investimento)						-
Financiamento	3	93	567	2.687	13.840	17.191
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	782	101.304	10.273	136.668	144.404	393.431
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - Lei nº 10.823, de 19.12.2003	856	7.959	58.010	55.862	195.481	318.168
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ						
Equalização	139	565	617	71.065	2.134	74.520
Financiamento	495	2.017	2.202	253.783	7.622	266.118
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana						
Equalização		428				428
Financiamento		2.373				2.373
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS				716		716
<u>SETOR PRODUTIVO</u>						
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	1.586.676	4.760.027	1.586.676			7.933.379
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)						-
Fundo da Marinha Mercante - FMM		(39.124)		(155.225)	(45.514)	(239.863)
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER		1.249.370		978.154		2.227.524
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	(27)	(453)		(9.149)	(3.417)	(13.045)
Fundo de Garantia à Exportação - FGE				346.649	7.952	354.601
Medidas de Fortalecimento da Indústria em Setores Intensivos em mão-de-obra - Revitaliza		3.954	7.450	11.405	34.501	57.311
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX						
Equalização				518.931	69.426	588.358
Financiamento	10.557	18.441	744	127.294	118.611	275.647
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE		321.052				321.052
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	63.279	7.685				70.964
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste FDCO						-
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT		55.365	1.807	181.739	125.397	364.308
Empréstimos da União ao BNDES	843.562	1.748.694	1.070.617	5.641.992	2.630.404	11.935.269
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	24.053	68.702	80.578	360.797	217.531	751.661
<u>PROGRAMAS SOCIAIS</u>						
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD		1.482		8.852		10.334
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	805.380	2.373.753	847.769	3.613.615	2.956.594	10.597.112
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	66	434.282	14.054	205.971	16.043	670.416
Subsídio Habitacional - PSH						
Programa de Incentivo à Implementação de Programas de Interesse Social - PIPS						
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra		41.342	37.845	13.916	204.265	297.368
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	12.310	63.423	39.193	130.793	33.800	279.519
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte de Gás Natural - Lei nº 10.604, de 17.12.2002						-
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	70.086	1.164.027	45.391	288.006	29.672	1.597.181
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras - Lei nº 9.445, de 14.3.1997	61	280		893	458	1.692
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	1	3	2	4	4	13
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	4.135	177.562	4.362	30.264	10.883	227.206
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular						-
TOTAL	3.585.182	12.927.875	4.237.201	13.646.881	8.591.458	42.988.597

Elaboração: MF/SPE

PLDO-2014, Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2014
f) dos subsídios financeiros e créditos concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição

ANEXO 3 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2013

	R\$ mil					
DISCRIMINAÇÃO	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
<u>AGROPECUÁRIOS</u>						
AGF e Estoques Estratégicos	1.674	26.340	45.154	13.415	101.560	188.144
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	-	-	-	-	-	-
Garantia e Sustentação de Preços	-	7.989	6.828	13.032	145.451	173.300
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	-	1.383	1.182	2.256	25.179	30.000
Custeio Agropecuário	10.336	30.577	92.161	120.154	177.432	430.660
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	51.121	71.453	135.355	146.973	176.019	580.921
Empréstimos do Governo Federal - EGF	2.043	9.845	28.420	71.328	74.114	185.749
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF/PGPAF						
Equalização	171.540	333.808	143.723	486.804	1.182.238	2.318.114
Financiamento	(2.470)	(4.807)	(2.070)	(7.010)	(17.025)	(33.382)
Securitização Agrícola	-	-	-	-	-	-
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP						
Equalização (Investimento)	-	-	-	-	-	-
Financiamento	3	69	421	1.996	10.282	12.771
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	1.576	204.277	20.716	275.586	291.186	793.341
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - Lei nº 10.823, de 19.12.2003	1.695	15.759	114.864	110.612	387.070	630.000
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ						
Equalização	266	1.084	1.183	136.371	4.096	143.000
Financiamento	416	1.696	1.852	213.436	6.410	223.810
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana						
Equalização		20				20
Financiamento		5.970				5.970
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	-	-	-	40	-	40
<u>SETOR PRODUTIVO</u>						
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	1.828.686	5.486.057	1.828.686	-	-	9.143.429
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)	-	-	-	-	-	-
Fundo da Marinha Mercante - FMM	-	48.180	-	191.154	56.048	295.382
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	-	9.311.274	-	7.289.957	-	16.601.231
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	(69)	(1.153)	-	(23.284)	(8.695)	(33.200)
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	-	-	-	289.180	6.634	295.813
Medidas de Fortalecimento da Indústria em Setores Intensivos em mão-de-obra - Revitaliza	-	475	895	1.371	4.146	6.888
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX						
Equalização	-	-	-	533.569	71.385	604.954
Financiamento	5.189	9.063	366	62.564	58.296	135.478
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE						
Equalização		-				-
Financiamento		541.794				541.794
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA						
Equalização	-	-				-
Financiamento	335.502	40.748				376.250
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste FDCO (equalização)			-			-
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	51.790	1.690	170.003	117.300	340.783
Empréstimos da União ao BNDES	728.453	1.510.075	924.526	4.872.112	2.271.471	10.306.637
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	3.702	10.573	12.401	55.526	33.478	115.679
<u>PROGRAMAS SOCIAIS</u>						
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	-	912	-	5.444	-	6.356
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	679.171	2.001.768	714.917	3.047.334	2.493.273	8.936.464
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	1.254	8.213.851	265.812	3.895.655	303.427	12.680.000
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	-	37.472	34.302	12.613	185.142	269.528
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	48.279	248.749	153.718	512.981	132.568	1.096.295
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte de Gás Natural - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	30	114	40	230	86	500
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	89.965	1.494.177	58.265	369.692	38.088	2.050.186
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras - Lei nº 9.445, de 14.3.1997	803	3.664	-	11.699	5.998	22.164
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	23	123	79	185	190	600
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	9.046	388.433	9.543	66.205	23.808	497.036
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular	2	6	2	8	2	20
TOTAL	3.968.236	30.103.610	4.595.031	22.949.190	8.356.656	69.972.724
Elaboração: MF/SPE						

Elaboração: MF/SPE

PLDO-2014, Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2014
f) dos subsídios financeiros e créditos concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição

ANEXO 4 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2014

DISCRIMINAÇÃO	R\$ mil					Total
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	
<u>AGROPECUÁRIOS</u>						
AGF e Estoques Estratégicos	(890)	(14.000)	(24.000)	(7.130)	(53.980)	(100.000)
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	890	14.000	24.000	7.130	53.980	100.000
Garantia e Sustentação de Preços	-	118.938	101.652	194.016	2.165.394	2.580.000
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	-	6.915	5.910	11.280	125.895	150.000
Custeio Agropecuário	44.744	132.368	398.968	520.149	768.106	1.864.335
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	94.795	132.497	250.990	272.534	326.395	1.077.211
Empréstimos do Governo Federal - EGF	1.355	6.530	18.851	47.314	49.162	123.212
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF/PGPAF						
Equalização	228.360	444.376	191.329	648.049	1.573.833	3.085.947
Financiamento	6.215	12.094	5.207	17.637	42.834	83.988
Securitização Agrícola	-	-	-	-	-	-
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP						
Equalização (Investimento)	-	-	-	-	-	-
Financiamento	2	55	333	1.579	8.135	10.104
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	1.246	161.479	16.376	217.849	230.181	627.132
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - Lei nº 10.823, de 19.12.2003	1.883	17.511	127.627	122.902	430.077	700.000
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ						
Equalização	293	1.192	1.301	150.009	4.505	157.300
Financiamento	614	2.503	2.732	314.916	9.458	330.224
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana						
Equalização	-	7.100	-	-	-	7.100
Financiamento	-	5.233	-	-	-	5.233
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	-	-	-	62.707	-	62.707
<u>SETOR PRODUTIVO</u>						
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	2.125.098	6.375.293	2.125.098	-	-	10.625.489
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)	-	-	-	-	-	-
Fundo da Marinha Mercante - FMM	-	65.346	-	259.263	76.019	400.627
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	-	181.903	-	142.415	-	324.319
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	(67)	(1.118)	-	(22.589)	(8.436)	(32.210)
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	-	-	-	388.624	8.915	397.539
Medidas de Fortalecimento da Indústria em Setores Intensivos em mão-de-obra - Revitaliza	-	1.380	2.600	3.980	12.040	20.000
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX						
Equalização	-	-	-	937.584	125.436	1.063.020
Financiamento	6.236	10.893	440	75.191	70.062	162.821
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE						
Equalização		150.582				150.582
Financiamento		605.164				605.164
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA						
Equalização	134.274	16.308				150.582
Financiamento	279.734	33.975				313.708
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste FDCO (equalização)			75.291			75.291
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	76.928	2.510	252.517	174.233	506.189
Empréstimos da União ao BNDES	1.107.583	2.296.007	1.405.703	7.407.845	3.453.678	15.670.817
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	78.745	224.914	263.794	1.181.168	712.146	2.460.767
<u>PROGRAMAS SOCIAIS</u>						
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	-	1.062	-	6.342	-	7.404
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	956.494	2.819.140	1.006.836	4.291.637	3.511.340	12.585.447
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	1.254	8.213.851	265.812	3.895.655	303.427	12.680.000
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	-	38.228	34.994	12.867	188.877	274.965
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	50.653	260.981	161.278	538.207	139.087	1.150.206
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte de Gás Natural - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	30	114	40	230	86	500
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	92.283	1.532.667	59.766	379.216	39.069	2.103.000
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras - Lei nº 9.445, de 14.3.1997	-	-	-	-	-	-
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	637	3.473	2.232	5.205	5.352	16.900
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	15.197	652.553	16.032	111.222	39.997	835.000
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular	19	63	17	79	22	200
TOTAL	5.227.676	24.608.498	6.543.720	22.447.601	14.585.324	73.412.819

Elaboração: MF/SPE

Demonstrativo da Variação nos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2013 e 2014 (Estimativa), dada uma variação positiva de 1 ponto percentual no custo de oportunidade do Tesouro.

RS mil

DISCRIMINAÇÃO	P/F*	O/NO**	Ação	2013	Alternativa 2013	Variação no Valor do Subsídio 2013	2014	Alternativa 2014	Variação no Valor do Subsídio 2014
<u>AGROPECUÁRIOS</u>									
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP									
Financiamento		NO	NÃO APLICA SE	12.771	14.210	1.439	10.104	11.187	1.084
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ	F	O	0012	223.810	251.687	27.877	330.224	363.771	33.547
Financiamento		NO	NÃO APLICA SE	5.970	6.656	687	5.233	5.804	572
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Balana									
Financiamento		NO	NÃO APLICA SE	5.970	6.656	687	5.233	5.804	572
<u>SETOR PRODUTIVO</u>									
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	F	O	0029 / 0030 / 0031 / 0534	9.143.429	9.933.023	789.594	10.625.489	11.498.577	873.088
Fundo da Marinha Mercante - FMM	F	O	0118 / 0569 / 09HX	295.382	312.310	16.928	400.627	421.340	20.712
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	F	O	0343	16.601.231	17.090.457	489.226	324.319	626.075	301.756
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC		NO	NÃO APLICA SE	(33.200)	(22.949)	10.251	(32.210)	(20.664)	11.546
Fundo de Garantia à Exportação - FGE		NO	NÃO APLICA SE	295.813	459.914	164.101	397.539	574.097	176.558
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX									
Financiamento	F	O	0A84	135.478	168.964	33.486	162.821	197.502	34.682
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	F	O	0355	541.794	591.137	49.343	605.164	667.483	62.319
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	F	O	0353	376.250	410.861	34.612	313.708	364.367	50.659
Financiamento	F	O	0A29 / 007Z / 0741	340.783	366.981	26.198	506.189	544.072	37.884
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	F	O	NÃO APLICA SE	10.306.637	13.705.185	3.398.548	15.670.817	19.173.627	3.502.810
Empréstimos da União ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES		NO	NÃO APLICA SE	6.356	7.737	1.381	7.404	8.851	1.447
<u>PROGRAMAS SOCIAIS</u>									
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD		NO	NÃO APLICA SE	6.356	7.737	1.381	7.404	8.851	1.447
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	F	O	0158	8.936.464	9.109.339	172.876	12.585.447	12.771.335	185.888
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	F	O	0061	269.528	298.451	28.923	274.965	305.943	30.978
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	F	O	0579	1.096.285	1.110.465	14.180	1.150.206	1.167.886	17.680
TOTAL				48.554.791	53.814.429	5.259.638	43.338.045	48.681.255	5.343.210

Elaboração: MF/SPE

* P é primário e F é financeiro

** O é orçamentário e NO é não orçamentário

Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2013

Legislação autorizativa

DISCRIMINAÇÃO	NORMA
<u>AGROPECUÁRIOS</u>	
AGF e Estoques Estratégicos	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
AGF e Estoques Estratégicos - Agricultura Familiar	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Garantia e Sustentação de Preços	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Garantia e Sustentação de Preços - Agricultura Familiar	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Custeio Agropecuário	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Empréstimos do Governo Federal - EGF	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992 e nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001
Securitização Agrícola	Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP	Medida Provisória nº 2.168, de 24 de agosto de 2001
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	Lei nº 9.866, de 9 de novembro de 1999
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - Lei nº 10.823, de 19.12.2003	Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003
Programa de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFE	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Programa de Recuperação da Lavoura Cacauete Baiana	Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995 e nº 11.775, de 17 de setembro de 2008
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	Lei nº 12.666, de 14 de junho de 2012
<u>SETOR PRODUTIVO</u>	
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989
Investimentos da Região Centro-Oeste	Lei nº 11.011, de 20 de dezembro de 2004
Fundo da Marinha Mercante - FMM	Decreto-Lei nº 1.801, de 18 de agosto de 1980
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	Medida Provisória nº 1.179, de 3 de novembro de 1995
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	Lei nº 9.531 de 10 de dezembro de 1997
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	Lei nº 9.818 de 23 de agosto de 1999
Medidas de Fortalecimento da Indústria em Setores Intensivos em mão-de-obra - Revitaliza	Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX	Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001
Fundos de Desenvolvimento Regional (FDA, FDNE e FDCO)	Lei Complementar nº 124 e 125, de 03 de janeiro de 2007
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005
Empréstimos da União ao BNDES	Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009
<u>PROGRAMAS SOCIAIS</u>	
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	Lei nº 9.491, de 09 de setembro de 1997
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	Decreto-Lei nº 2.291, de 21 de novembro de 1986 e Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000
Fundo de Terra e da Reforma Agrária - Banco da Terra	Lei Complementar nº 39, de 4 de janeiro de 1998
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subsalde de Baixa Renda - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras - Lei nº 9.445, de 14.3.1997	Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	Lei nº 12.613, de 18 de abril de 2012
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular	Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009
Elaboração: MF/SPE	

PLDO-2014, Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2014

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição

DISCRIMINAÇÃO	Órgão - cálculo do subsídio	Tipo de Subsídio
<u>AGROPECUÁRIOS</u>		
AGF e Estoques Estratégicos	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Garantia e Sustentação de Preços	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Custeio Agropecuário	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Empréstimos do Governo Federal - EGF	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF/PGPAF		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Implícito
Securitização Agrícola	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP		
Equalização (Investimento)	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito e Implícito
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - Lei nº 10.823, de 19.12.2003	MAPA/Secretaria de Política Agrícola - SPA	Explícito
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFE		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
<u>SETOR PRODUTIVO</u>		
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Fundo da Marinha Mercante - FMM	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Medidas de Fortalecimento da Indústria em Setores Intensivos em mão-de-obra - Revitaliza	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Implícito
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste FDCO (equalização)	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Empréstimos da União ao BNDES	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Implícito
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
<u>PROGRAMAS SOCIAIS</u>		
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	Explícito e Implícito
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras - Lei nº 9.445, de 14.3.1997	MPA/ Secretaria de Planejamento e Ordenamento da Pesca - SEPOP	Explícito
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito

Elaboração: MF/SPE

PLDO 2014, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2014.

“VII – memória de cálculo das estimativas para 2014:

g) das despesas com juros nominais constantes do demonstrativo a que se refere o inciso XXVII deste Anexo.”

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS DESPESAS COM JUROS NOMINAIS

Os juros nominais, que integram as necessidades de financiamento, são apropriados sobre os passivos e ativos incluídos na Dívida Líquida do Governo Central e observam o critério de competência.

A projeção dos juros nominais depende das hipóteses formuladas sobre a estrutura do endividamento líquido no tocante à participação dos diversos indexadores; do comportamento esperado dos índices de preços, taxas de câmbio e taxas de juros no período considerado; das taxas de juros praticadas sobre os papéis emitidos, inclusive aquelas adotadas nos períodos anteriores, cujos títulos ainda não foram resgatados e que tendem a carregar o custo de captação até o vencimento dos títulos; do prazo de vencimento da dívida emitida; e do resultado primário esperado, com reflexo sobre a trajetória dos diversos componentes da dívida líquida.

Levando-se em consideração os procedimentos acima e os parâmetros fornecidos pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão relativos à taxa de crescimento do PIB, índices de preços, taxas de juros e de câmbio, o consolidado das estimativas de juros nominais apropriados, relativos aos estoques do endividamento líquido segundo os diversos indexadores, apresenta a seguinte distribuição:

GOVERNO CENTRAL - JUROS NOMINAIS POR INDEXADOR

R\$ milhões													
Período	Indexador												Total
	Cambial			Índices de preços				Selic	TR	TJLP	Pré-fixado	Outros	
	Interna	Externa	Total	IGP-M	IGP-DI	IPCA	Total						
2012	-653	-1711	-2365	1170	-63 274	68 378	16 274	91224	1604	-29 541	71171	-1100	147 268
2013	- 783	-8367	-9 151	10 286	-53 259	74 554	31580	97 047	4 482	-28 638	73 408	- 236	168 493
2014	- 514	-13338	-13 852	12 778	-56 358	67 180	23 600	114 721	5 430	-30 872	74 682	0	173 709

GOVERNO CENTRAL - DÍVIDA LÍQUIDA

R\$ milhões														
Período	Indexador													Total
	Cambial			Índices de preços				Selic	TR	TJLP	Sem remuneração	Pré-fixado	Outros	
	Interna	Externa	Total	IGP-M	IGP-DI	IPCA	Total							
2013 - Jun	-45.370	-726.181	-771.551	76.309	-482.385	582.176	176.100	1196.915	76.441	-579.025	175.581	735.559	6	1010.025
2013 - Dez	-44.257	-724.985	-769.241	82.345	-493.959	610.329	198.715	1247.407	79.665	-601.554	155.400	780.126	6	1090.524
2014	-44.423	-762.133	-806.556	95.280	-513.988	669.308	250.600	1329.392	86.399	-644.006	167.144	815.507	7	1198.486



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2014
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO II DO PROJETO DE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014.

VOLUME II

do inciso VIII ao inciso XI

Brasília, DF
2013

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014

VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2011, 2012 e 2013, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social.

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2014

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2011, 2012 e 2013, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2011
COMPENSAÇÕES POSITIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	2	1	6	2	3	2	2	3	1	0	3	5	31
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	23	110	40	74	105	262	87	103	34	86	492	209	1.625
I.P.I. - FUMO	-	0	-	1	0	1	0	0	-	-	-	1	3
I.P.I. - BEBIDAS	1	5	0	2	16	73	3	13	5	6	36	1	161
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	6	1	3	26	46	8	1	0	6	60	15	173
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	-	-	0	0	0	(0)	-	-	0	-	0	0	0
I.P.I. - OUTROS	22	99	39	68	63	141	76	88	29	73	396	193	1.287
IMPOSTO SOBRE A RENDA	255	1.642	1.354	1.357	1.020	1.113	1.188	1.368	785	610	1.461	1.908	14.063
I.R. - PESSOA FÍSICA	3	3	2	3	3	5	42	29	5	1	5	10	110
I.R. - PESSOA JURÍDICA	128	1.118	904	860	617	782	938	881	593	393	900	1.375	9.488
I.R. - RETIDO NA FONTE	123	521	448	495	400	326	208	458	188	216	557	524	4.465
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	23	209	81	147	61	172	112	114	80	75	174	332	1.580
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	81	213	279	281	224	79	51	241	75	103	256	88	1.972
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	14	52	13	43	107	44	28	89	19	27	105	58	597
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	4	46	75	24	8	32	17	15	14	12	22	47	316
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8	27	5	7	8	20	16	13	5	3	49	16	177
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	2	5
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0	2	1	7	1	3	2	0	1	6	1	1	26
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	125	950	543	652	317	941	556	839	521	511	529	1.404	7.888
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	31	200	157	137	91	213	138	173	101	113	114	279	1.747
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	59	498	308	324	422	346	257	516	191	278	256	552	4.007
CIDE - COMBUSTÍVEIS	(0)	1	0	5	1	-	22	1	2	-	9	5	46
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	5	67	24	43	23	59	44	50	43	85	92	141	675
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	0	7	3	5	5	7	3	12	6	6	4	21	80
DEMAIS	5	61	21	38	18	51	42	38	37	78	88	119	596
SUBTOTAL [A]	507	3.498	2.439	2.609	1.989	2.960	2.314	3.068	1.683	1.695	3.008	4.522	30.292
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	507	3.498	2.439	2.609	1.989	2.960	2.314	3.068	1.683	1.695	3.008	4.522	30.292

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2014

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2011, 2012 e 2013, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2011
COMPENSAÇÕES NEGATIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(3)	(0)	(1)	(7)	(2)	(0)	(2)	(1)	(0)	(1)	(3)	(2)	(23)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	-	-	(0)	-	-	-	(0)	0	(0)	-	(0)	-	(0)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(23)	(646)	(180)	(634)	(187)	(1.181)	(276)	(818)	(65)	(65)	(121)	(2.645)	(6.841)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	(1)	-	-	-	(0)	-	-	-	-	(1)
I.P.I. - BEBIDAS	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	0	(0)	(0)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	(0)	(3)	(0)	-	(0)	-	-	-	(0)	(0)	-	(4)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	0	(0)	(0)	(7)	(1)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(9)
I.P.I. - OUTROS	(23)	(646)	(176)	(626)	(187)	(1.181)	(276)	(817)	(65)	(65)	(121)	(2.645)	(6.827)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(240)	(2.033)	(1.727)	(1.418)	(1.008)	(1.233)	(1.256)	(1.739)	(792)	(947)	(1.523)	(897)	(14.814)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(0)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(0)	(1)	(2)	(10)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(139)	(1.928)	(1.685)	(1.242)	(993)	(1.178)	(1.156)	(1.626)	(716)	(916)	(1.424)	(857)	(13.860)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(100)	(105)	(41)	(175)	(15)	(54)	(99)	(112)	(75)	(31)	(99)	(38)	(944)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(4)	(7)	(4)	(3)	(3)	(8)	(53)	(34)	(5)	(3)	(7)	(10)	(141)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(94)	(90)	(36)	(168)	(9)	(34)	(12)	(46)	(59)	(26)	(89)	(20)	(681)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	(0)	(1)	(1)	(1)	(1)	(10)	(32)	(9)	(8)	(1)	(2)	(7)	(72)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(2)	(7)	(1)	(3)	(2)	(2)	(3)	(24)	(2)	(1)	(2)	(1)	(50)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(0)	(1)	(1)	(0)	(1)	(2)	(0)	(2)	(24)	(0)	(6)	(1)	(38)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	(2)	(1)	(2)	(0)	(4)	(2)	(0)	(1)	(5)	(1)	(0)	(18)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(153)	(248)	(210)	(281)	(314)	(185)	(336)	(373)	(443)	(264)	(819)	(636)	(4.262)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(46)	(46)	(74)	(71)	(118)	(113)	(91)	(115)	(93)	(76)	(236)	(155)	(1.235)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(26)	(511)	(201)	(136)	(344)	(231)	(320)	(146)	(248)	(320)	(247)	(180)	(2.911)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	(6)	-	-	(0)	-	-	-	-	(0)	-	(6)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0)	(0)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(0)	(4)	(2)	(2)	(4)	(5)	(14)	(6)	(13)	(18)	(8)	(4)	(81)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)	(0)	(2)	(3)	(0)	(0)	(0)	(6)
DEMAIS	(0)	(4)	(2)	(2)	(4)	(4)	(14)	(4)	(11)	(18)	(8)	(4)	(75)
SUBTOTAL [A]	(492)	(3.492)	(2.402)	(2.553)	(1.979)	(2.954)	(2.298)	(3.201)	(1.681)	(1.697)	(2.963)	(4.520)	(30.230)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	(492)	(3.492)	(2.402)	(2.553)	(1.979)	(2.954)	(2.298)	(3.201)	(1.681)	(1.697)	(2.963)	(4.520)	(30.230)

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2014

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadados nos exercícios de 2011, 2012 e 2013, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2012
COMPENSAÇÕES POSITIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	(1)	0	1
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	6	7	10	3	4	6	7	1	2	7	4	4	60
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	62	137	60	214	172	108	203	106	196	197	46	283	1.783
I.P.I. - FUMO	1	-	1	0	-	0	-	-	-	-	-	-	2
I.P.I. - BEBIDAS	2	4	7	2	(13)	14	8	14	13	20	0	3	72
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	0	7	0	-	1	5	121	9	13	28	0	90	276
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	-	0	0	0	0	0	0	-	-	0	(0)	0	1
I.P.I. - OUTROS	59	127	51	213	184	88	74	83	170	150	45	190	1.432
IMPOSTO SOBRE A RENDA	721	1.620	1.092	2.274	1.122	1.415	718	1.305	652	733	831	1.846	14.329
I.R. - PESSOA FÍSICA	5	10	2	9	5	7	18	93	2	3	2	4	161
I.R. - PESSOA JURÍDICA	549	1.095	724	1.581	729	831	424	841	466	565	532	1.252	9.588
I.R. - RETIDO NA FONTE	167	514	367	684	388	577	276	371	184	165	296	590	4.580
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	87	234	110	335	156	239	135	112	71	83	65	320	1.947
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	43	190	205	268	143	239	66	70	80	50	213	158	1.725
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	24	53	32	41	68	49	57	158	20	11	5	73	589
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	13	37	20	40	21	50	18	31	14	21	14	39	318
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	16	26	9	57	15	47	12	42	39	32	20	31	346
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	0	0	1	1	0	0	0	3	0	2	1	6	14
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	2	1	0	7	1	1	2	0	0	2	0	0	17
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	405	1.079	675	1.103	732	798	418	542	484	650	501	1.138	8.526
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	107	253	156	241	186	191	76	182	117	148	116	230	2.004
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	188	579	316	508	287	507	203	400	190	264	259	454	4.153
CIDE - COMBUSTÍVEIS	6	2	1	29	73	22	-	2	0	8	(1)	0	143
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	33	119	82	122	70	155	64	115	166	56	39	155	1.177
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	2	10	3	13	9	4	14	15	6	6	3	24	109
DEMAIS	31	109	79	108	61	152	51	100	160	50	36	131	1.068
SUBTOTAL [A]	1.546	3.822	2.402	4.559	2.661	3.251	1.705	2.698	1.846	2.100	1.816	4.147	32.552
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	1.546	3.822	2.402	4.559	2.661	3.251	1.705	2.698	1.846	2.100	1.816	4.147	32.552

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2014

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2011, 2012 e 2013, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2012
COMPENSAÇÕES NEGATIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(1)	(1)	0	(1)	(1)	(2)	(1)	(1)	(1)	(2)	(1)	(1)	(13)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	-	-	0	(0)	(0)	-	(0)	0	-	-	(0)	-	0
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(429)	(307)	(386)	(243)	(324)	(332)	(237)	(138)	(94)	(120)	(62)	(84)	(2.757)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	-	-	-	(0)
I.P.I. - BEBIDAS	(0)	(0)	(0)	-	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)	(2)	(3)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	(0)	(1)	-	-	(1)	-	(1)	-	(18)	(0)	(1)	(21)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)	(0)	0	(3)
I.P.I. - OUTROS	(428)	(307)	(385)	(243)	(324)	(332)	(237)	(137)	(94)	(101)	(62)	(81)	(2.730)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(549)	(2.439)	(1.377)	(2.426)	(1.501)	(1.713)	(893)	(1.570)	(1.064)	(1.172)	(613)	(2.339)	(17.655)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(1)	(2)	(0)	(1)	(2)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(0)	(1)	(10)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(525)	(2.367)	(1.297)	(2.284)	(1.362)	(1.539)	(809)	(1.305)	(1.016)	(1.134)	(523)	(2.309)	(16.471)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(23)	(70)	(79)	(141)	(137)	(173)	(83)	(264)	(47)	(36)	(90)	(30)	(1.173)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(8)	(13)	(3)	(10)	(5)	(10)	(20)	(120)	(4)	(7)	(12)	(10)	(222)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(11)	(46)	(65)	(128)	(129)	(156)	(55)	(138)	(31)	(15)	(70)	(7)	(850)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	(3)	(8)	(3)	(2)	(1)	(7)	(7)	(5)	(10)	(8)	(6)	(9)	(70)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(1)	(3)	(9)	(1)	(3)	1	(1)	(1)	(2)	(6)	(3)	(3)	(32)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(11)	(19)	(1)	(0)	(6)	(3)	(0)	(15)	(8)	(8)	(7)	(6)	(84)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	(2)	(1)	(0)	(0)	(0)	(1)	(1)	(1)	(2)	(1)	(0)	(0)	(9)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(359)	(251)	(242)	(827)	(443)	(648)	(285)	(506)	(333)	(337)	(694)	(770)	(5.695)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(66)	(75)	(73)	(216)	(76)	(128)	(60)	(139)	(97)	(117)	(104)	(181)	(1.333)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(126)	(722)	(318)	(838)	(293)	(324)	(188)	(321)	(218)	(331)	(326)	(760)	(4.765)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	(0)	-	-	(0)	-	-	-	(1)	-	(0)	(2)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	-	-	-	(0)	(0)	(0)	(1)	-	-	-	(0)	-	(1)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(3)	(6)	(3)	(15)	(7)	(3)	(11)	(11)	(9)	(8)	(13)	(5)	(95)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	(0)	(1)	(1)	(1)	(0)	-	(4)	(2)	(3)	(3)	(6)	(1)	(21)
DEMAIS	(2)	(5)	(3)	(14)	(7)	(3)	(7)	(8)	(6)	(6)	(7)	(5)	(74)
SUBTOTAL [A]	(1.545)	(3.822)	(2.400)	(4.567)	(2.650)	(3.155)	(1.676)	(2.701)	(1.827)	(2.097)	(1.822)	(4.146)	(32.409)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	(1.545)	(3.822)	(2.400)	(4.567)	(2.650)	(3.155)	(1.676)	(2.701)	(1.827)	(2.097)	(1.822)	(4.146)	(32.409)

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2014

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2011, 2012 e 2013, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2013
COMPENSAÇÕES POSITIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA						TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	0	0	-	0	0	0	1
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	12	4	2	9	4	8	37
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	58	125	236	599	202	158	1.378
I.P.I. - FUMO	-	-	-	0	-	-	0
I.P.I. - BEBIDAS	0	0	0	0	4	0	5
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	1	80	7	107	0	3	198
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	0	0	-	0	-	0	0
I.P.I. - OUTROS	57	45	228	493	197	155	1.175
IMPOSTO SOBRE A RENDA	1.531	727	2.499	2.816	1.429	4.128	13.131
I.R. - PESSOA FÍSICA	13	4	(1)	10	4	13	43
I.R. - PESSOA JURÍDICA	887	350	1.474	1.444	1.063	3.801	9.020
I.R. - RETIDO NA FONTE	631	373	1.026	1.363	361	315	4.069
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	203	126	199	480	202	198	1.408
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	296	212	616	527	95	64	1.810
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	105	9	190	277	29	15	626
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	26	27	21	78	36	37	225
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	24	8	18	60	23	64	196
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1	5	1	2	2	1	11
I.T.R. - CONVENIADO	0	4	1	1	2	1	9
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	0	1	0	0	0	0	2
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	477	560	1.481	1.101	857	633	5.108
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	130	125	295	229	162	134	1.075
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	439	262	631	637	394	549	2.911
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	237	0	1	0	238
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	-	-	-	0	-	-	0
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	65	73	94	199	125	115	671
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	4	3	13	12	12	9	54
DEMAIS	60	70	81	187	113	106	617
SUBTOTAL [A]	2.736	1.888	5.494	5.652	3.198	5.789	24.757
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	2.736	1.888	5.494	5.652	3.198	5.789	24.757

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2014

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2011, 2012 e 2013, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2013

COMPENSAÇÕES NEGATIVAS

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA						TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(1)	(1)	(4)	(5)	(2)	(0)	(14)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	-	-	-	0	-	-	0
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(174)	(523)	(699)	(561)	(328)	(222)	(2.507)
I.P.I. - FUMO	(0)	-	-	(0)	-	-	(0)
I.P.I. - BEBIDAS	(0)	(0)	(0)	(0)	(3)	(0)	(3)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	(0)	-	-	(0)	-	(2)	(2)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	(1)	(2)
I.P.I. - OUTROS	(174)	(523)	(699)	(560)	(325)	(219)	(2.500)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(1.689)	(794)	(2.744)	(3.375)	(1.889)	(3.572)	(14.063)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(0)	(1)	2	(1)	(1)	(2)	(2)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(1.355)	(729)	(2.695)	(3.108)	(1.850)	(3.528)	(13.264)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(334)	(64)	(52)	(267)	(38)	(42)	(797)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(19)	(6)	20	(12)	(14)	(19)	(50)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(311)	(57)	(105)	(251)	(21)	(18)	(763)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	(3)	(1)	26	(1)	(1)	(2)	18
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(1)	(1)	6	(2)	(2)	(2)	(2)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(2)	(3)	(6)	(12)	(5)	(4)	(32)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
I.T.R. - CONVENIADO	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(284)	(368)	(728)	(965)	(404)	(814)	(3.563)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(85)	(72)	(168)	(182)	(173)	(177)	(857)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(499)	(127)	(1.135)	(545)	(310)	(998)	(3.613)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	(0)	(0)	(4)	(1)	-	(6)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	-	-	-	-	(0)	-	(0)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(2)	(2)	5	(7)	(87)	(3)	(96)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	(0)	-	-	(0)	(0)	(1)	(2)
DEMAIS	(2)	(2)	5	(7)	(87)	(2)	(94)
SUBTOTAL [A]	(2.736)	(1.891)	(5.479)	(5.656)	(3.199)	(5.790)	(24.752)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	(2.736)	(1.891)	(5.479)	(5.656)	(3.199)	(5.790)	(24.752)

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014

"VIII - demonstrativos:

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO I

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014 - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Administração	2.778.690	13.654.539	127.075.554	123.769.930	22.721.286	290.000.000
Agricultura	12.872.232.485	1.979.279.922	3.023.384.230	10.532.359.120	7.794.076.427	36.201.332.183
Assistência Social	382.858.040	2.014.242.139	1.226.967.925	11.793.437.469	3.283.213.167	18.700.718.739
Ciência e Tecnologia	229.971.848	753.321.575	299.190.478	8.980.519.812	3.113.755.884	13.376.759.596
Comércio e Serviço	11.125.298.419	6.289.799.268	3.828.972.830	27.273.801.284	10.950.238.249	59.468.110.050
Comunicações	32.036.403	79.939.281	43.231.444	745.245.026	181.324.530	1.081.776.684
Cultura	101.640.552	177.168.918	254.515.878	2.099.560.680	361.347.519	2.994.233.548
Defesa Nacional	1.931.408	4.908.717	3.457.504	40.631.544	9.689.989	60.619.162
Desporto e Lazer	40.089.152	143.932.394	83.050.665	665.951.553	104.407.081	1.037.430.846
Direitos da Cidadania	10.673.766	101.144.130	59.099.990	845.325.063	204.214.217	1.220.457.166
Educação	410.846.153	1.158.943.642	639.665.752	4.625.895.350	1.222.305.541	8.057.656.438
Encargos Especiais	0	0	0	0	0	0
Energia	1.329.474	673.131.483	134.394.899	1.061.478.771	286.665.361	2.156.999.988
Essencial à Justiça	0	0	0	0	0	0
Gestão Ambiental	6.430	6.564.876	3.409.397	122.514.221	5.343.378	137.838.302
Habituação	155.234.901	770.888.679	408.858.714	5.115.159.700	1.240.925.613	7.691.067.606
Indústria	5.893.602.807	6.327.417.798	1.459.774.129	8.467.365.788	3.124.176.823	25.272.337.345
Judiciária	0	0	0	0	0	0
Legislativa	0	0	0	0	0	0
Organização Agrária	1.734.499	16.828.622	621.064	5.592.447	9.024.658	33.801.289
Relações Exteriores	0	0	0	0	0	0
Saneamento	0	0	0	0	0	0
Saúde	687.004.321	2.215.019.302	2.149.336.088	16.227.285.233	2.443.357.809	23.722.002.753
Segurança Pública	0	0	0	0	0	0
Trabalho	772.621.421	4.107.984.691	3.166.170.925	27.996.724.259	8.358.093.592	44.401.594.887
Transporte	84.627.223	374.781.419	129.556.785	2.979.423.631	288.066.615	3.856.455.673
Urbanismo	0	0	0	0	0	0
TOTAL	32.806.517.991	27.208.951.393	17.040.734.251	129.702.040.881	43.002.947.738	249.761.192.255
ARRECADAÇÃO	26.842.804.867	77.330.712.742	144.249.454.598	804.270.632.752	156.175.028.920	1.208.868.633.879

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014

"VIII - demonstrativos:

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO II
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014 - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO

UNIDADE: %

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Administração	0,96	4,71	43,82	42,68	7,83	100,00
Agricultura	35,56	5,47	8,35	29,09	21,53	100,00
Assistência Social	2,05	10,77	6,56	63,06	17,56	100,00
Ciência e Tecnologia	1,72	5,63	2,24	67,14	23,28	100,00
Comércio e Serviço	18,71	10,58	6,44	45,86	18,41	100,00
Comunicações	2,96	7,39	4,00	68,89	16,76	100,00
Cultura	3,39	5,92	8,50	70,12	12,07	100,00
Defesa Nacional	3,19	8,10	5,70	67,03	15,99	100,00
Desporto e Lazer	3,86	13,87	8,01	64,19	10,06	100,00
Direitos da Cidadania	0,87	8,29	4,84	69,26	16,73	100,00
Educação	5,10	14,38	7,94	57,41	15,17	100,00
Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-
Energia	0,06	31,21	6,23	49,21	13,29	100,00
Essencial à Justiça	-	-	-	-	-	-
Gestão Ambiental	0,00	4,76	2,47	88,88	3,88	100,00
Habitação	2,02	10,02	5,32	66,51	16,13	100,00
Indústria	23,32	25,04	5,78	33,50	12,36	100,00
Judiciária	-	-	-	-	-	-
Legislativa	-	-	-	-	-	-
Organização Agrária	5,13	49,79	1,84	16,55	26,70	100,00
Relações Exteriores	-	-	-	-	-	-
Saneamento	-	-	-	-	-	-
Saúde	2,90	9,34	9,06	68,41	10,30	100,00
Segurança Pública	-	-	-	-	-	-
Trabalho	1,74	9,25	7,13	63,05	18,82	100,00
Transporte	2,19	9,72	3,36	77,26	7,47	100,00
Urbanismo	-	-	-	-	-	-
TOTAL	13,14	10,89	6,82	51,93	17,22	100,00
GASTOS / ARRECADAÇÃO	122,22	35,19	11,81	16,13	27,54	20,66

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Administração	290.000.000	0,12%
Rede Arrecadadora	290.000.000	0,12%
Agricultura	36.201.332.183	14,49%
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	17.992.480.798	7,20%
Amazônia Ocidental	13.540.058	0,01%
Exportação da Produção Rural	4.629.075.996	1,85%
Fundos Constitucionais	20.693.556	0,01%
Investimentos em Infra-Estrutura	ni	0,00%
Mercadorias Norte e Nordeste	37.122.021	0,01%
REID	0	0,00%
REIF	95.406.367	0,04%
Seguro Rural	109.178.948	0,04%
SUDAM	364.285.480	0,15%
SUDAM/SUDENE - Isenção AFRMM	59.338.445	0,02%
SUDENE	705.103.480	0,28%
Zona Franca de Manaus	11.868.826.725	4,75%
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	188.639.105	0,08%
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	5.455.206	0,00%
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	0,00%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	109.763.760	0,04%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	2.422.241	0,00%
Assistência Social	18.700.718.739	7,49%
Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	4.595.021.651	1,84%
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	151.336.163	0,06%
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	255.194.295	0,10%
Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	296.681.363	0,12%
Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	44.750	0,00%
Dona de Casa	153.211.119	0,06%
Entidades Filantrópicas	9.920.945.969	3,97%
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	2.113.978.626	0,85%
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	1.214.304.803	0,49%
Ciência e Tecnologia	13.376.759.596	5,36%
Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	1.078.550.021	0,43%
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	114.021.634	0,05%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	4.368	0,00%
Informática e Automação	4.580.409.436	1,83%
Inovação Tecnológica	1.788.163.476	0,72%
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	ni	0,00%
Máquinas e Equipamentos - CNPq	446.874.015	0,18%
PADIS	18.601.480	0,01%
PATVD	0	0,00%
Pesquisas Científicas	359.919	0,00%
Programa de Inclusão Digital	5.337.340.773	2,14%
SUDAM	0	0,00%
SUDENE	9.083.049	0,00%
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	3.351.425	0,00%
Comércio e Serviço	59.468.110.050	23,81%
Amazônia Ocidental	176.842.408	0,07%
Áreas de Livre Comércio	386.415.242	0,15%
Fundos Constitucionais	270.271.983	0,11%
Mercadorias Norte e Nordeste	484.838.957	0,19%
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	19.426.416	0,01%
Simplex Nacional	49.423.850.333	19,79%
Zona Franca de Manaus	4.153.536.169	1,66%
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	2.316.237.600	0,93%
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	66.982.678	0,03%
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	0,00%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	1.347.753.148	0,54%

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	821.955.117	0,33%
Comunicações	1.081.776.684	0,43%
Papel - Jornais e Periódicos	63.724.184	0,03%
REPUBL-Redes	1.018.052.500	0,41%
Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	ni	0,00%
Cultura	2.994.233.548	1,20%
Atividade Audiovisual	140.991.653	0,06%
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	155.974.713	0,06%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	4.368	0,00%
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	21.495.878	0,01%
Programa Nacional de Apoio à Cultura	1.419.224.443	0,57%
Programação	ni	0,00%
RECINE	25.407.643	0,01%
Vale-Cultura	1.231.134.850	0,49%
Defesa Nacional	60.619.162	0,02%
RETID	60.619.162	0,02%
Desporto e Lazer	1.037.430.846	0,42%
Copa do Mundo	398.823.143	0,16%
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	253.599.998	0,10%
Equipamentos Desportivos	164.024	0,00%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	4.368	0,00%
Incentivo ao Desporto	252.413.621	0,10%
Olimpíada	125.808.904	0,05%
RECOPA	6.616.789	0,00%
Direitos da Cidadania	1.220.457.166	0,49%
Fundos da Criança e do Adolescente	373.856.667	0,15%
Fundos do Idoso	7.065.501	0,00%
Horário Eleitoral Gratuito	839.534.999	0,34%
Educação	8.057.656.438	3,23%
Creches e Pré-Escolas	ni	0,00%
Despesas com Educação	4.070.550.915	1,63%
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	16.166.452	0,01%
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	2.776.393.239	1,11%
Livros	400.681.495	0,16%
Livros, Jornais e Periódicos	47.819.670	0,02%
PROUCA-REICOMP	20.827.150	0,01%
PROUNI	601.118.818	0,24%
Transporte Escolar	124.098.701	0,05%
Energia	2.156.999.988	0,86%
Biodiesel	56.241.773	0,02%
Gás Natural Liquefeito	66.611.596	0,03%
Investimentos em Infra-Estrutura	ni	0,00%
REID	1.533.188.009	0,61%
REIF	95.406.367	0,04%
RENUCLEAR	87.400.000	0,03%
REPENEC	207.409.235	0,08%
Termoelectricidade	110.743.008	0,04%
Gestão Ambiental	137.838.302	0,06%
Resíduos Sólidos	137.838.302	0,06%
Habitação	7.691.067.606	3,08%
Associações de Poupança e Empréstimo	18.698.348	0,01%
Construção Civil - Prorrogação da Cumulatividade	679.367.897	0,27%
Financiamentos Habitacionais	1.366.077.798	0,55%
Minha Casa, Minha Vida	397.432.846	0,16%
Poupança	5.229.490.716	2,09%
Indústria	25.272.337.345	10,12%
Amazônia Ocidental	67.900.525	0,03%
Fundos Constitucionais	103.773.804	0,04%

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Inovar-Auto	1.573.923.131	0,63%
Mercadorias Norte e Nordeste	186.159.078	0,07%
Petroquímica	536.761.089	0,21%
Setor Automotivo	1.281.530.265	0,51%
Simples Nacional	12.355.962.583	4,95%
SUDAM	1.837.874.123	0,74%
SUDAM/SUDENE - Isenção AFRMM	297.569.744	0,12%
SUDENE	3.557.351.338	1,42%
Zona Franca de Manaus	1.594.794.420	0,64%
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	951.712.183	0,38%
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	27.522.319	0,01%
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	0,00%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	553.774.401	0,22%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	345.728.342	0,14%
Organização Agrária	33.801.289	0,01%
ITR	33.801.289	0,01%
Saneamento	0	0,00%
Investimentos em Infra-Estrutura	ni	0,00%
REID	0	0,00%
Saúde	23.722.002.753	9,50%
Água Mineral	64.100.000	0,03%
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	3.724.879.007	1,49%
Despesas Médicas	10.724.947.105	4,29%
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	2.863.824.120	1,15%
Medicamentos	4.187.129.321	1,68%
Produtos Químicos e Farmacêuticos	808.262.654	0,32%
Pronas/PCD	674.430.273	0,27%
Pronon	674.430.273	0,27%
Trabalho	44.401.594.887	17,78%
Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	9.696.699.811	3,88%
Benefícios Previdenciários e FAPI	2.458.632.054	0,98%
Desoneração da Folha de Salários	24.071.717.689	9,64%
Extensão da Licença Maternidade	43.136.729	0,02%
Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	525.903.480	0,21%
Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	4.548.901.690	1,82%
MEI - Microempreendedor Individual	613.144.308	0,25%
PAIT - Planos de Poupança e Investimento	73.763.183	0,03%
Previdência Privada Fechada	839.177.876	0,34%
Programa de Alimentação do Trabalhador	890.899.301	0,36%
Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	639.618.766	0,26%
Transporte	3.856.455.673	1,54%
Embarcações e Aeronaves	976.392.844	0,39%
Investimentos em Infra-Estrutura	ni	0,00%
Leasing de Aeronaves	275.885.239	0,11%
Motocicletas	81.428.161	0,03%
REID	190.864.430	0,08%
REPORTO	221.338.978	0,09%
RETAERO	595.350.861	0,24%
TAXI	100.980.779	0,04%
Transporte Coletivo	1.414.214.381	0,57%
Trem de Alta Velocidade	0	0,00%
TOTAL	249.761.192.255	100%

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014

"VIII - demonstrativos:

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO IV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR MODALIDADE DE GASTO E REGIÃO GEOGRÁFICA

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL	%
Administração	2.778.690	13.654.539	127.075.554	123.769.930	22.721.286	290.000.000	0,12%
Rede Arrecadadora	2.778.690	13.654.539	127.075.554	123.769.930	22.721.286	290.000.000	0,12%
Agricultura	12.872.232.485	1.979.279.922	3.023.384.230	10.532.359.120	7.794.076.427	36.201.332.183	14,49%
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	115.881.992	818.900.399	1.798.380.073	8.969.255.732	6.290.062.602	17.992.480.798	7,20%
Amazônia Ocidental	13.540.058	0	0	0	0	13.540.058	0,01%
Exportação da Produção Rural	180.440.120	360.560.327	1.199.970.057	1.467.730.686	1.420.374.807	4.629.075.996	1,85%
Fundos Constitucionais	4.007.557	10.485.930	5.484.563	715.505	0	20.693.556	0,01%
Investimentos em Infra-Estrutura						ni	0,00%
Mercadorias Norte e Nordeste	14.150.646	22.971.375	0	0	0	37.122.021	0,01%
REID	0	0	0	0	0	0	0,00%
REIF	62.701	1.732.931	450.558	61.945.494	31.214.682	95.406.367	0,04%
Seguro Rural	1.083.967	3.859.963	19.098.979	32.711.702	52.424.337	109.178.948	0,04%
SUDAM	364.285.480	0	0	0	0	364.285.480	0,15%
SUDAM/SUDENE - Isenção AFRMM	3.672.929	55.665.516	0	0	0	59.338.445	0,02%
SUDENE	0	705.103.480	0	0	0	705.103.480	0,28%
Zona Franca de Manaus	11.868.826.725	0	0	0	0	11.868.826.725	4,75%
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	188.639.105	0	0	0	0	188.639.105	0,08%
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	5.455.206	0	0	0	0	5.455.206	0,00%
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	0	0	0	0	0	0	0,00%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	109.763.760	0	0	0	0	109.763.760	0,04%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	2.422.241	0	0	0	0	2.422.241	0,00%
Assistência Social	382.858.040	2.014.242.139	1.226.967.925	11.793.437.469	3.283.213.167	18.700.718.739	7,49%
Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	114.349.602	661.908.576	327.253.683	2.774.577.034	716.932.756	4.595.021.651	1,84%
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	13.019.143	30.922.443	61.461.800	35.102.616	10.830.161	151.336.163	0,06%
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	5.662.796	15.801.823	13.184.312	189.493.791	31.051.574	255.194.295	0,10%
Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	3.830.852	3.103.936	53.929.469	209.215.355	26.601.752	296.681.363	0,12%
Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	14.183	6.029	0	13.464	11.073	44.750	0,00%
Dona de Casa	3.144.399	36.210.544	9.358.819	74.039.511	30.457.845	153.211.119	0,06%
Entidades Filantrópicas	187.584.574	928.403.901	537.520.438	6.314.646.089	1.952.790.967	9.920.945.969	3,97%
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	36.828.562	189.350.361	187.586.342	1.406.380.468	293.832.893	2.113.978.626	0,85%
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	18.423.928	148.534.524	36.673.063	789.969.141	220.704.146	1.214.304.803	0,49%
Ciência e Tecnologia	229.971.848	753.321.575	299.190.478	8.980.519.812	3.113.755.884	13.376.759.596	5,36%
Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	63.858.446	23.179.285	10.366.661	865.592.057	115.553.571	1.078.550.021	0,43%
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	2.417.569	6.829.730	2.406.075	93.812.612	8.555.648	114.021.634	0,05%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	0	4.368	4.368	0,00%
Informática e Automação	869	288.331.228	11.508.290	3.061.019.513	1.219.549.535	4.580.409.436	1,83%
Inovação Tecnológica	42.149.265	50.743.050	14.724.435	1.487.476.127	193.070.599	1.788.163.476	0,72%
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação						ni	0,00%
Máquinas e Equipamentos - CNPq	14.456.077	46.468.298	35.466.497	288.335.210	62.147.933	446.874.015	0,18%
PADIS	0	0	0	18.549.968	51.512	18.601.480	0,01%
PATVD	0	0	0	0	0	0	0,00%
Pesquisas Científicas	34.614	46.182	0	232.255	46.867	359.919	0,00%
Programa de Inclusão Digital	107.055.007	328.368.520	224.718.519	3.163.230.312	1.513.968.415	5.337.340.773	2,14%

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014

"VIII - demonstrativos:

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO IV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR MODALIDADE DE GASTO E REGIÃO GEOGRÁFICA

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL	%
SUDAM	0	0	0	0	0	0	0,00%
SUDENE	0	9.083.049	0	0	0	9.083.049	0,00%
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	0	272.232	0	2.271.756	807.437	3.351.425	0,00%
Comércio e Serviço	11.125.298.419	6.289.799.268	3.828.972.830	27.273.801.284	10.950.238.249	59.468.110.050	23,81%
Amazônia Ocidental	176.842.408	0	0	0	0	176.842.408	0,07%
Áreas de Livre Comércio	386.415.242	0	0	0	0	386.415.242	0,15%
Fundos Constitucionais	52.341.437	136.953.418	71.632.145	9.344.983	0	270.271.983	0,11%
Mercadorias Norte e Nordeste	184.817.104	300.021.853	0	0	0	484.838.957	0,19%
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	0	312.435	5.730.178	9.476.533	3.907.270	19.426.416	0,01%
Simples Nacional	1.618.417.516	5.852.511.563	3.751.610.507	27.254.979.768	10.946.330.978	49.423.850.333	19,79%
Zona Franca de Manaus	4.153.536.169	0	0	0	0	4.153.536.169	1,66%
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	2.316.237.600	0	0	0	0	2.316.237.600	0,93%
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	66.982.678	0	0	0	0	66.982.678	0,03%
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM						ni	0,00%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	1.347.753.148	0	0	0	0	1.347.753.148	0,54%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	821.955.117	0	0	0	0	821.955.117	0,33%
Comunicações	32.036.403	79.939.281	43.231.444	745.245.026	181.324.530	1.081.776.684	0,43%
Papel - Jornais e Periódicos	2.139.245	4.690.490	24.453	42.327.432	14.542.565	63.724.184	0,03%
REPUBL-Redes	29.897.158	75.248.791	43.206.992	702.917.594	166.781.965	1.018.052.500	0,41%
Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	0	0	0	0	0	0	0,00%
Cultura	101.640.552	177.168.918	254.515.878	2.099.560.680	361.347.519	2.994.233.548	1,20%
Atividade Audiovisual	45.573.917	25.239.342	3.342.388	59.452.614	7.383.391	140.991.653	0,06%
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	1.790.758	6.440.762	17.797.242	94.231.464	35.714.488	155.974.713	0,06%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	0	4.368	4.368	0,00%
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	237.675	450.208	902.281	18.048.988	1.856.725	21.495.878	0,01%
Programa Nacional de Apoio à Cultura	18.880.183	62.928.052	95.575.869	1.068.273.678	173.566.661	1.419.224.443	0,57%
Programação						ni	0,00%
RECINE	440.954	1.897.777	969.573	16.775.205	5.324.134	25.407.643	0,01%
Vale-Cultura	34.717.064	80.212.778	135.928.524	842.778.730	137.497.753	1.231.134.850	0,49%
Defesa Nacional	1.931.408	4.908.717	3.457.504	40.631.544	9.689.989	60.619.162	0,02%
RETID	1.931.408	4.908.717	3.457.504	40.631.544	9.689.989	60.619.162	0,02%
Desporto e Lazer	40.089.152	143.932.394	83.050.665	665.951.553	104.407.081	1.037.430.846	0,42%
Copa do Mundo	31.704.733	121.099.928	71.916.486	142.885.762	31.216.235	398.823.143	0,16%
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	5.064.542	13.472.447	6.535.821	185.489.848	43.037.340	253.599.998	0,10%
Equipamentos Desportivos	0	0	10.395	153.629	0	164.024	0,00%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	0	4.368	4.368	0,00%
Incentivo ao Desporto	2.735.976	7.926.387	3.561.174	209.064.900	29.125.183	252.413.621	0,10%
Olimpíada	0	0	0	125.808.904	0	125.808.904	0,05%
RECOPA	583.901	1.433.633	1.026.789	2.548.511	1.023.956	6.616.789	0,00%
Direitos da Cidadania	10.673.766	101.144.130	59.099.990	845.325.063	204.214.217	1.220.457.166	0,49%
Fundos da Criança e do Adolescente	3.819.667	17.060.907	15.835.178	276.406.752	60.734.164	373.856.667	0,15%
Fundos do Idoso	50.593	284.109	220.809	5.220.363	1.289.626	7.065.501	0,00%
Horário Eleitoral Gratuito	6.803.506	83.799.113	43.044.003	563.697.948	142.190.428	839.534.999	0,34%

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014

"VIII - demonstrativos:

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO IV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR MODALIDADE DE GASTO E REGIÃO GEOGRÁFICA

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL	%
Educação	410.846.153	1.158.943.642	639.665.752	4.625.895.350	1.222.305.541	8.057.656.438	3,23%
Creches e Pré-Escolas						ni	0,00%
Despesas com Educação	280.499.402	693.479.913	474.315.689	2.106.647.557	515.608.353	4.070.550.915	1,63%
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	93.211	146.427	657.852	14.517.066	751.895	16.166.452	0,01%
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	68.289.951	270.756.315	122.564.257	1.750.213.924	564.568.791	2.776.393.239	1,11%
Livros	1.402.039	13.213.676	1.495.061	343.789.685	40.781.034	400.681.495	0,16%
Livros, Jornais e Periódicos	910.605	4.366.322	0	36.056.399	6.486.344	47.819.670	0,02%
PROUCA-REICOMP	0	0	0	0	20.827.150	20.827.150	0,01%
PROUNI	45.222.416	117.598.514	22.894.728	355.823.721	59.579.440	601.118.818	0,24%
Transporte Escolar	14.428.528	59.382.475	17.738.165	18.846.999	13.702.534	124.098.701	0,05%
Energia	1.329.474	673.131.483	134.394.899	1.061.478.771	286.665.361	2.156.999.988	0,86%
Biodiesel	0	0	6.154.169	16.677.175	33.410.429	56.241.773	0,02%
Gás Natural Liquefeito	0	56.033.972	0	10.577.624	0	66.611.596	0,03%
Investimentos em Infra-Estrutura						ni	0,00%
REID	1.266.773	361.147.595	127.790.172	821.609.208	221.374.261	1.533.188.009	0,61%
REIF	62.701	1.732.931	450.558	61.945.494	31.214.682	95.406.367	0,04%
RENUCLEAR	0	0	0	87.400.000	0	87.400.000	0,03%
REPENEC	0	206.743.246	0	0	665.988	207.409.235	0,08%
Termoelectricidade	0	47.473.738	0	63.269.269	0	110.743.008	0,04%
Gestão Ambiental	6.430	6.564.876	3.409.397	122.514.221	5.343.378	137.838.302	0,06%
Resíduos Sólidos	6.430	6.564.876	3.409.397	122.514.221	5.343.378	137.838.302	0,06%
Habitação	155.234.901	770.888.679	408.858.714	5.115.159.700	1.240.925.613	7.691.067.606	3,08%
Associações de Poupança e Empréstimo	13.085	375.344	18.108.132	140.407	61.381	18.698.348	0,01%
Construção Civil - Prorrogação da Cumulatividade	1.089.319	41.458.299	9.298.957	578.042.314	49.479.007	679.367.897	0,27%
Financiamentos Habitacionais	69.396.752	156.279.300	93.849.545	842.186.963	204.365.239	1.366.077.798	0,55%
Minha Casa, Minha Vida	20.024.597	142.729.925	45.418.885	133.804.158	55.455.280	397.432.846	0,16%
Poupança	64.711.147	430.045.811	242.183.195	3.560.985.858	931.564.706	5.229.490.716	2,09%
Indústria	5.893.602.807	6.327.417.798	1.459.774.129	8.467.365.788	3.124.176.823	25.272.337.345	10,12%
Amazônia Ocidental	67.900.525	0	0	0	0	67.900.525	0,03%
Fundos Constitucionais	20.097.052	52.584.722	27.503.925	3.588.106	0	103.773.804	0,04%
Inovar-Auto	213.609	4.094.688	68.749.104	1.136.912.412	363.953.318	1.573.923.131	0,63%
Mercadorias Norte e Nordeste	70.962.494	115.196.584	0	0	0	186.159.078	0,07%
Petroquímica	0	0	0	513.120.329	23.640.760	536.761.089	0,21%
Setor Automotivo	0	855.911.792	425.618.473	0	0	1.281.530.265	0,51%
Simplex Nacional	404.604.379	1.463.127.891	937.902.627	6.813.744.942	2.736.582.745	12.355.962.583	4,95%
SUDAM	1.837.874.123	0	0	0	0	1.837.874.123	0,74%
SUDAM/SUDENE - Isenção AFRMM	18.418.960	279.150.783	0	0	0	297.569.744	0,12%
SUDENE	0	3.557.351.338	0	0	0	3.557.351.338	1,42%
Zona Franca de Manaus	1.594.794.420	0	0	0	0	1.594.794.420	0,64%
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	951.712.183	0	0	0	0	951.712.183	0,38%
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	27.522.319	0	0	0	0	27.522.319	0,01%
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM						ni	0,00%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	553.774.401	0	0	0	0	553.774.401	0,22%

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014

"VIII - demonstrativos:

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO IV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR MODALIDADE DE GASTO E REGIÃO GEOGRÁFICA

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL	%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	345.728.342	0	0	0	0	345.728.342	0,14%
Organização Agrária	1.734.499	16.828.622	621.064	5.592.447	9.024.658	33.801.289	0,01%
ITR	1.734.499	16.828.622	621.064	5.592.447	9.024.658	33.801.289	0,01%
Saneamento	0	0	0	0	0	0	0,00%
Investimentos em Infra-Estrutura						ni	0,00%
REID	0	0	0	0	0	0	0,00%
Saúde	687.004.321	2.215.019.302	2.149.336.088	16.227.285.233	2.443.357.809	23.722.002.753	9,50%
Água Mineral	10.940.882	23.812.883	7.453.811	15.268.333	6.624.091	64.100.000	0,03%
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	80.269.043	193.741.195	331.132.501	2.736.107.222	383.629.045	3.724.879.007	1,49%
Despesas Médicas	536.065.951	1.625.310.231	1.230.603.251	6.042.633.220	1.290.334.452	10.724.947.105	4,29%
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	43.384.515	274.506.859	320.799.045	1.827.456.660	397.677.042	2.863.824.120	1,15%
Medicamentos	0	21.669.361	124.561.528	3.935.568.026	105.330.406	4.187.129.321	1,68%
Produtos Químicos e Farmacêuticos	301.307	6.063.475	59.592.969	672.628.397	69.676.506	808.262.654	0,32%
Pronas/PCD	8.021.311	34.957.648	37.596.492	498.811.688	95.043.134	674.430.273	0,27%
Pronon	8.021.311	34.957.648	37.596.492	498.811.688	95.043.134	674.430.273	0,27%
Trabalho	772.621.421	4.107.984.691	3.166.170.925	27.996.724.259	8.358.093.592	44.401.594.887	17,78%
Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	282.485.832	1.695.456.186	1.029.455.254	5.143.156.475	1.546.146.064	9.696.699.811	3,88%
Benefícios Previdenciários e FAPI	26.827.759	80.649.992	450.864.425	1.672.015.383	228.274.495	2.458.632.054	0,98%
Desoneração da Folha de Salários	299.690.719	1.619.201.985	997.016.207	15.744.752.284	5.411.056.494	24.071.717.689	9,64%
Extensão da Licença Maternidade	434.676	2.615.592	11.375.440	22.077.383	6.633.639	43.136.729	0,02%
Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	18.671.326	87.344.766	56.223.516	299.455.930	64.207.943	525.903.480	0,21%
Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	69.604.661	348.623.028	237.184.437	3.188.475.251	705.014.312	4.548.901.690	1,82%
MEI - Microempreendedor Individual	33.396.912	128.153.184	58.289.448	289.367.787	103.936.978	613.144.308	0,25%
PAIT - Planos de Poupança e Investimento	5.438.880	12.752.003	1.682.090	46.211.181	7.679.029	73.763.183	0,03%
Previdência Privada Fechada	1.603.912	36.079.934	186.264.712	554.693.912	60.535.406	839.177.876	0,34%
Programa de Alimentação do Trabalhador	25.122.681	58.045.232	98.363.414	609.869.002	99.498.972	890.899.301	0,36%
Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	9.344.064	39.062.790	39.451.981	426.649.670	125.110.260	639.618.766	0,26%
Transporte	84.627.223	374.781.419	129.556.785	2.979.423.631	288.066.615	3.856.455.673	1,54%
Embarcações e Aeronaves	12.682.983	14.423.106	38.635.118	872.821.037	37.830.601	976.392.844	0,39%
Investimentos em Infra-Estrutura						ni	0,00%
Leasing de Aeronaves	0	0	0	271.730.715	4.154.524	275.885.239	0,11%
Motocicletas	6.405.954	21.672.753	7.735.040	32.966.258	12.648.155	81.428.161	0,03%
REID	157.699	44.958.759	15.908.420	102.280.981	27.558.572	190.864.430	0,08%
REPORTO	15.863.840	81.437.922	0	100.029.561	24.007.656	221.338.978	0,09%
RETAERO	0	0	0	594.849.652	501.208	595.350.861	0,24%
TAXI	12.589.368	31.778.038	18.048.623	31.623.591	6.941.158	100.980.779	0,04%
Transporte Coletivo	36.927.380	180.510.842	49.229.584	973.121.836	174.424.739	1.414.214.381	0,57%
Trem de Alta Velocidade	0	0	0	0	0	0	0,00%
TOTAL	32.806.517.991	27.208.951.393	17.040.734.251	129.702.040.881	43.002.947.738	249.761.192.255	100%

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014

"VIII - demonstrativos:

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO V
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014
CONSOLIDAÇÃO POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	%
Comércio e Serviço	59.468.110.050	23,81%
Trabalho	44.401.594.887	17,78%
Agricultura	36.201.332.183	14,49%
Indústria	25.272.337.345	10,12%
Saúde	23.722.002.753	9,50%
Assistência Social	18.700.718.739	7,49%
Ciência e Tecnologia	13.376.759.596	5,36%
Educação	8.057.656.438	3,23%
Habitação	7.691.067.606	3,08%
Transporte	3.856.455.673	1,54%
Cultura	2.994.233.548	1,20%
Energia	2.156.999.988	0,86%
Direitos da Cidadania	1.220.457.166	0,49%
Comunicações	1.081.776.684	0,43%
Desporto e Lazer	1.037.430.846	0,42%
Administração	290.000.000	0,12%
Gestão Ambiental	137.838.302	0,06%
Defesa Nacional	60.619.162	0,02%
Organização Agrária	33.801.289	0,01%
Saneamento	0	0,00%
TOTAL	249.761.192.255	100%

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014

"VIII - demonstrativos:

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO VI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014 - CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO

UNIDADE: R\$ 1,00

TRIBUTO	VALOR	PART. %		
		PIB	ARRECADAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
Imposto sobre Importação - II	3.677.501.465	0,07	0,30	1,47
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	35.255.790.111	0,67	2,92	14,12
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	39.201.289.220	0,75	3,24	15,70
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte -IRRF	5.720.485.941	0,11	0,47	2,29
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	22.386.728.066	0,43	1,85	8,96
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	3.595.912.865	0,07	0,30	1,44
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	1.975.445.867	0,04	0,16	0,79
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	33.801.289	0,00	0,00	0,01
Contribuição Social para o PIS-PASEP	11.638.859.093	0,22	0,96	4,66
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	9.301.395.572	0,18	0,77	3,72
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	58.509.914.863	1,12	4,84	23,43
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	0,00
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	1.371.535.573	0,03	0,11	0,55
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	ni	0,00	0,00	0,00
Contribuição para a Previdência Social	57.092.532.330	1,09	4,72	22,86
TOTAL	249.761.192.255	4,76	20,66	100,00
ARRECADAÇÃO	1.208.868.633.879	23,06	100,00	
PIB	5.242.913.315.039	100,00		

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014

"VIII - demonstrativos:

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R\$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO		VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
I.	Imposto sobre Importação - II	3.677.501.465	0,07	0,30	1,47
1	Áreas de Livre Comércio	22.538.564	0,00	0,00	0,01
2	Copa do Mundo	8.640.012	0,00	0,00	0,00
3	Embarcações e Aeronaves	183.283.280	0,00	0,02	0,07
4	Equipamentos Desportivos	70.296	0,00	0,00	0,00
5	Evento Esportivo, Cultural e Científico	5.059	0,00	0,00	0,00
6	Máquinas e Equipamentos - CNPq	234.192.209	0,00	0,02	0,09
7	Olimpíada	12.294.545	0,00	0,00	0,00
8	PADIS	0	0,00	0,00	0,00
9	PATVD	0	0,00	0,00	0,00
10	PROUCA-REICOMP	5.370.080	0,00	0,00	0,00
11	RECINE	3.825.107	0,00	0,00	0,00
12	RECOPA	672.496	0,00	0,00	0,00
13	RENUCLEAR	43.440.000	0,00	0,00	0,02
14	REPENEC	7.706.166	0,00	0,00	0,00
15	REPORTO	91.664.998	0,00	0,01	0,04
16	Zona Franca de Manaus	3.063.798.652	0,06	0,25	1,23
II.	Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	35.255.790.111	0,67	2,92	14,12
1	Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	4.595.021.651	0,09	0,38	1,84
2	Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	9.696.699.811	0,18	0,80	3,88
3	Atividade Audiovisual	6.945.689	0,00	0,00	0,00
4	Despesas com Educação	4.070.550.915	0,08	0,34	1,63
5	Despesas Médicas	10.724.947.105	0,20	0,89	4,29
6	Fundos da Criança e do Adolescente	96.221.514	0,00	0,01	0,04
7	Fundos do Idoso	5.292.811	0,00	0,00	0,00
8	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	525.903.480	0,01	0,04	0,21
9	Incentivo ao Desporto	4.338.204	0,00	0,00	0,00
10	Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	4.548.901.690	0,09	0,38	1,82
11	Programa Nacional de Apoio à Cultura	21.035.936	0,00	0,00	0,01
12	Pronas/PCD	160.156.269	0,00	0,01	0,06
13	Pronon	160.156.269	0,00	0,01	0,06
14	Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	639.618.766	0,01	0,05	0,26
III.	Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	39.201.289.220	0,75	3,24	15,70
1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	3.724.879.007	0,07	0,31	1,49
2	Associações de Poupança e Empréstimo	10.659.850	0,00	0,00	0,00
3	Atividade Audiovisual	59.112.841	0,00	0,00	0,02
4	Benefícios Previdenciários e FAPI	2.458.632.054	0,05	0,20	0,98
5	Copa do Mundo	178.285.954	0,00	0,01	0,07
6	Creches e Pré-Escolas	ni	0,00	0,00	0,00
7	Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	1.078.550.021	0,02	0,09	0,43
8	Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	211.285.485	0,00	0,02	0,08
9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	11.323.206	0,00	0,00	0,00
10	Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	942.047.408	0,02	0,08	0,38
11	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	695.387.706	0,01	0,06	0,28
12	Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	37.507.116	0,00	0,00	0,02
13	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	51.307.471	0,00	0,00	0,02
14	Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	913.287.250	0,02	0,08	0,37
15	Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	399.442.369	0,01	0,03	0,16
16	Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	83.421.052	0,00	0,01	0,03
17	Extensão da Licença Maternidade	43.136.729	0,00	0,00	0,02
18	Fundos da Criança e do Adolescente	277.635.153	0,01	0,02	0,11
19	Fundos do Idoso	1.772.689	0,00	0,00	0,00
20	Horário Eleitoral Gratuito	839.534.999	0,02	0,07	0,34
21	Incentivo ao Desporto	248.075.416	0,00	0,02	0,10
22	Inovação Tecnológica	1.314.532.560	0,03	0,11	0,53
23	Investimentos em Infra-Estrutura	ni	0,00	0,00	0,00
24	Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	ni	0,00	0,00	0,00
25	Minha Casa, Minha Vida	123.204.182	0,00	0,01	0,05
26	Olimpíada	0	0,00	0,00	0,00
27	PADIS	6.962.814	0,00	0,00	0,00
28	PAIT - Planos de Poupança e Investimento	73.763.183	0,00	0,01	0,03
29	Previdência Privada Fechada	524.486.173	0,01	0,04	0,21
30	Programa de Alimentação do Trabalhador	890.899.301	0,02	0,07	0,36
31	Programa Nacional de Apoio à Cultura	1.398.188.507	0,03	0,12	0,56
32	Pronas/PCD	514.274.003	0,01	0,04	0,21
33	Pronon	514.274.003	0,01	0,04	0,21
34	PROUNI	209.323.860	0,00	0,02	0,08
35	Simples Nacional	13.657.913.112	0,26	1,13	5,47
36	SUDAM	2.202.159.602	0,04	0,18	0,88
37	SUDENE	4.271.537.867	0,08	0,35	1,71
38	TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	3.351.425	0,00	0,00	0,00
39	Vale-Cultura	1.231.134.850	0,02	0,10	0,49
IV.	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	5.720.485.941	0,11	0,47	2,29
1	Associações de Poupança e Empréstimo	8.038.498	0,00	0,00	0,00
2	Atividade Audiovisual	74.933.122	0,00	0,01	0,03

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014

"VIII - demonstrativos:

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R\$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO		VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
3	Copa do Mundo	81.286.640	0,00	0,01	0,03
4	Inovação Tecnológica	0	0,00	0,00	0,00
5	Investimentos em Infra-Estrutura	ni	0,00	0,00	0,00
6	Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	ni	0,00	0,00	0,00
7	Leasing de Aeronaves	275.885.239	0,01	0,02	0,11
8	Olimpíada	31.425.308	0,00	0,00	0,01
9	Poupança	5.229.490.716	0,10	0,43	2,09
10	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	19.426.416	0,00	0,00	0,01
V.	Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	22.386.728.066	0,43	1,85	8,96
1	Áreas de Livre Comércio	349.492.256	0,01	0,03	0,14
2	Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	138.925.644	0,00	0,01	0,06
3	Copa do Mundo	7.680.010	0,00	0,00	0,00
4	Embarcações e Aeronaves	ni	0,00	0,00	0,00
5	Equipamentos Desportivos	0	0,00	0,00	0,00
6	Informática e Automação	4.580.409.436	0,09	0,38	1,83
7	Inovação Tecnológica	399.234	0,00	0,00	0,00
8	Inovar-Auto	1.573.923.131	0,03	0,13	0,63
9	Olimpíada	8.196.363	0,00	0,00	0,00
10	PADIS	0	0,00	0,00	0,00
11	PATVD	0	0,00	0,00	0,00
12	PROUCA-REICOMP	0	0,00	0,00	0,00
13	RECINE	971.578	0,00	0,00	0,00
14	RECOPA	1.584.208	0,00	0,00	0,00
15	REIF	49.561.749	0,00	0,00	0,02
16	RENUCLEAR	21.980.000	0,00	0,00	0,01
17	REPENEC	17.098.775	0,00	0,00	0,01
18	REPUBL-Redes	306.450.000	0,01	0,03	0,12
19	REPORTO	0	0,00	0,00	0,00
20	Resíduos Sólidos	137.838.302	0,00	0,01	0,06
21	RETAERO	119.631.312	0,00	0,01	0,05
22	RETID	0	0,00	0,00	0,00
23	Setor Automotivo	1.281.530.265	0,02	0,11	0,51
24	Simples Nacional	2.150.181.523	0,04	0,18	0,86
25	TAXI	90.065.844	0,00	0,01	0,04
26	Zona Franca de Manaus	11.550.808.436	0,22	0,96	4,62
VI.	Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	3.595.912.865	0,07	0,30	1,44
1	Áreas de Livre Comércio	14.384.422	0,00	0,00	0,01
2	Copa do Mundo	6.624.009	0,00	0,00	0,00
3	Embarcações e Aeronaves	146.536.250	0,00	0,01	0,06
4	Equipamentos Desportivos	93.727	0,00	0,00	0,00
5	Evento Esportivo, Cultural e Científico	5.059	0,00	0,00	0,00
6	Máquinas e Equipamentos - CNPq	122.187.240	0,00	0,01	0,05
7	Olimpíada	9.425.818	0,00	0,00	0,00
8	PADIS	218	0,00	0,00	0,00
9	PATVD	0	0,00	0,00	0,00
10	PROUCA-REICOMP	6.358.452	0,00	0,00	0,00
11	RECINE	19.089.085	0,00	0,00	0,01
12	RECOPA	672.496	0,00	0,00	0,00
13	REIF	49.561.749	0,00	0,00	0,02
14	RENUCLEAR	21.980.000	0,00	0,00	0,01
15	REPENEC	39.096.942	0,00	0,00	0,02
16	REPORTO	2.567.607	0,00	0,00	0,00
17	RETAERO	154.779.565	0,00	0,01	0,06
18	RETID	0	0,00	0,00	0,00
19	Zona Franca de Manaus	3.002.550.227	0,06	0,25	1,20
VII.	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	1.975.445.867	0,04	0,16	0,79
1	Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	12.410.519	0,00	0,00	0,00
2	Copa do Mundo	ni	0,00	0,00	0,00
3	Financiamentos Habitacionais	1.366.077.798	0,03	0,11	0,55
4	Fundos Constitucionais	394.739.343	0,01	0,03	0,16
5	Motocicletas	81.428.161	0,00	0,01	0,03
6	Olimpíada	696.164	0,00	0,00	0,00
7	Seguro Rural	109.178.948	0,00	0,01	0,04
8	TAXI	10.914.935	0,00	0,00	0,00
VIII.	Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	33.801.289	0,00	0,00	0,01
1	ITR	33.801.289	0,00	0,00	0,01
IX.	Contribuição Social para o PIS-PASEP	11.638.859.093	0,22	0,96	4,66
1	Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	3.209.004.384	0,06	0,27	1,28
2	Água Mineral	11.434.054	0,00	0,00	0,00
3	Biodiesel	10.036.287	0,00	0,00	0,00
4	Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	45.520.909	0,00	0,00	0,02
5	Construção Civil - Prorrogação da Cumulatividade	122.003.674	0,00	0,01	0,05
6	Copa do Mundo	9.297.719	0,00	0,00	0,00
7	Creches e Pré-Escolas	ni	0,00	0,00	0,00
8	Embarcações e Aeronaves	115.327.792	0,00	0,01	0,05
9	Evento Esportivo, Cultural e Científico	532	0,00	0,00	0,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014

"VIII - demonstrativos:

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R\$ 1,00

	TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
10	Gás Natural Liquefeito	11.882.069	0,00	0,00	0,00
11	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	3.792.711	0,00	0,00	0,00
12	Livros	71.437.193	0,00	0,01	0,03
13	Máquinas e Equipamentos - CNPq	16.142.274	0,00	0,00	0,01
14	Medicamentos	732.747.631	0,01	0,06	0,29
15	Minha Casa, Minha Vida	35.768.956	0,00	0,00	0,01
16	Olimpíada	8.817.932	0,00	0,00	0,00
17	PADIS	2.072.600	0,00	0,00	0,00
18	Papel - Jornais e Periódicos	12.573.964	0,00	0,00	0,01
19	PATVD	0	0,00	0,00	0,00
20	Petroquímica	95.587.591	0,00	0,01	0,04
21	Produtos Químicos e Farmacêuticos	137.915.321	0,00	0,01	0,06
22	Programa de Inclusão Digital	952.066.192	0,02	0,08	0,38
23	PROUCA-REICOMP	1.609.938	0,00	0,00	0,00
24	PROUNI	58.624.676	0,00	0,00	0,02
25	RECINE	271.469	0,00	0,00	0,00
26	RECOPA	656.930	0,00	0,00	0,00
27	REID	307.533.678	0,01	0,03	0,12
28	REIF	16.355.377	0,00	0,00	0,01
29	REPENEC	25.598.609	0,00	0,00	0,01
30	REPUBL-Redes	126.934.500	0,00	0,01	0,05
31	REPORTO	22.359.950	0,00	0,00	0,01
32	RETAERO	57.248.754	0,00	0,00	0,02
33	RETID	10.813.148	0,00	0,00	0,00
34	Simples Nacional	3.913.171.513	0,07	0,32	1,57
35	Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	ni	0,00	0,00	0,00
36	Termoelectricidade	19.754.158	0,00	0,00	0,01
37	Transporte Coletivo	259.253.173	0,00	0,02	0,10
38	Transporte Escolar	22.136.525	0,00	0,00	0,01
39	Trem de Alta Velocidade	0	0,00	0,00	0,00
40	Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	607.638.240	0,01	0,05	0,24
41	Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	17.637.988	0,00	0,00	0,01
42	Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	0,00	0,00	0,00
43	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	359.455.693	0,01	0,03	0,14
44	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	208.374.988	0,00	0,02	0,08
X.	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	9.301.395.572	0,18	0,77	3,72
1	Copa do Mundo	64.182.943	0,00	0,01	0,03
2	Creches e Pré-Escolas	ni	0,00	0,00	0,00
3	Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	85.395.878	0,00	0,01	0,03
4	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	4.843.245	0,00	0,00	0,00
5	Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	508.705.600	0,01	0,04	0,20
6	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	375.509.361	0,01	0,03	0,15
7	Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	20.253.843	0,00	0,00	0,01
8	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	27.706.035	0,00	0,00	0,01
9	Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	493.175.115	0,01	0,04	0,20
10	Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	215.698.879	0,00	0,02	0,09
11	Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	45.047.368	0,00	0,00	0,02
12	Inovação Tecnológica	473.231.683	0,01	0,04	0,19
13	Minha Casa, Minha Vida	63.589.255	0,00	0,01	0,03
14	Olimpíada	0	0,00	0,00	0,00
15	Previdência Privada Fechada	314.691.704	0,01	0,03	0,13
16	PROUNI	62.594.852	0,00	0,01	0,03
17	Simples Nacional	6.546.769.810	0,12	0,54	2,62
XI.	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	58.509.914.863	1,12	4,84	23,43
1	Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	14.783.476.414	0,28	1,22	5,92
2	Água Mineral	52.665.946	0,00	0,00	0,02
3	Biodiesel	46.205.486	0,00	0,00	0,02
4	Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	209.673.386	0,00	0,02	0,08
5	Construção Civil - Prorrogação da Cumulatividade	557.364.224	0,01	0,05	0,22
6	Copa do Mundo	42.825.857	0,00	0,00	0,02
7	Creches e Pré-Escolas	ni	0,00	0,00	0,00
8	Embarcações e Aeronaves	531.245.522	0,01	0,04	0,21
9	Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	1.413.071.112	0,03	0,12	0,57
10	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	1.043.081.559	0,02	0,09	0,42
11	Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	56.260.675	0,00	0,00	0,02
12	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	76.961.207	0,00	0,01	0,03
13	Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	1.369.930.874	0,03	0,11	0,55
14	Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	599.163.554	0,01	0,05	0,24
15	Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	125.131.578	0,00	0,01	0,05
16	Evento Esportivo, Cultural e Científico	2.452	0,00	0,00	0,00
17	Gás Natural Liquefeito	54.729.528	0,00	0,00	0,02
18	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	17.703.166	0,00	0,00	0,01
19	Livros	329.244.302	0,01	0,03	0,13
20	Máquinas e Equipamentos - CNPq	74.352.292	0,00	0,01	0,03
21	Medicamentos	3.454.381.690	0,07	0,29	1,38
22	Minha Casa, Minha Vida	174.870.452	0,00	0,01	0,07

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014

"VIII - demonstrativos:

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R\$ 1,00

	TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
23	Olimpíada	40.615.930	0,00	0,00	0,02
24	PADIS	9.565.847	0,00	0,00	0,00
25	Papel - Jornais e Periódicos	51.150.220	0,00	0,00	0,02
26	PATVD	0	0,00	0,00	0,00
27	Petroquímica	441.173.498	0,01	0,04	0,18
28	Produtos Químicos e Farmacêuticos	670.347.333	0,01	0,06	0,27
29	Programa de Inclusão Digital	4.385.274.581	0,08	0,36	1,76
30	PROUCA-REICOMP	7.488.680	0,00	0,00	0,00
31	PROUNI	270.575.429	0,01	0,02	0,11
32	RECINE	1.250.404	0,00	0,00	0,00
33	RECOPA	3.030.659	0,00	0,00	0,00
34	Rede Arrecadadora	290.000.000	0,01	0,02	0,12
35	REID	1.416.518.761	0,03	0,12	0,57
36	REIF	75.333.859	0,00	0,01	0,03
37	REPENEC	117.908.743	0,00	0,01	0,05
38	REPUBL-Redes	584.668.000	0,01	0,05	0,23
39	REPORTO	104.746.423	0,00	0,01	0,04
40	RETAERO	263.691.230	0,01	0,02	0,11
41	RETID	49.806.014	0,00	0,00	0,02
42	Simples Nacional	17.821.676.551	0,34	1,47	7,14
43	Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	ni	0,00	0,00	0,00
44	Termoeletricidade	90.988.850	0,00	0,01	0,04
45	Transporte Coletivo	1.154.961.208	0,02	0,10	0,46
46	Transporte Escolar	101.962.176	0,00	0,01	0,04
47	Trem de Alta Velocidade	0	0,00	0,00	0,00
48	Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	2.848.950.648	0,05	0,24	1,14
49	Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	82.322.215	0,00	0,01	0,03
50	Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	0,00	0,00	0,00
51	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	1.651.835.616	0,03	0,14	0,66
52	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	961.730.712	0,02	0,08	0,39
XII.	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	0,00
1	Copa do Mundo	0	0,00	0,00	0,00
2	Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0,00	0,00	0,00
3	Olimpíada	0	0,00	0,00	0,00
4	PADIS	0	0,00	0,00	0,00
5	PATVD	0	0,00	0,00	0,00
6	PROUCA-REICOMP	0	0,00	0,00	0,00
XIII.	Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	1.371.535.573	0,03	0,11	0,55
1	Amazônia Ocidental	258.282.990	0,00	0,02	0,10
2	Copa do Mundo	0	0,00	0,00	0,00
3	Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	44.750	0,00	0,00	0,00
4	Livros, Jornais e Periódicos	47.819.670	0,00	0,00	0,02
5	Mercadorias Norte e Nordeste	708.120.056	0,01	0,06	0,28
6	Olimpíada	0	0,00	0,00	0,00
7	Pesquisas Científicas	359.919	0,00	0,00	0,00
8	SUDAM/SUDENE - Isenção AFRMM	356.908.189	0,01	0,03	0,14
XIV.	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	ni	0,00	0,00	0,00
1	Copa do Mundo		0,00	0,00	0,00
2	Olimpíada		0,00	0,00	0,00
3	Programação		0,00	0,00	0,00
XV.	Contribuição para a Previdência Social	57.092.532.330	1,09	4,72	22,86
1	Copa do Mundo	0	0,00	0,00	0,00
2	Desoneração da Folha de Salários	24.071.717.689	0,46	1,99	9,64
3	Dona de Casa	153.211.119	0,00	0,01	0,06
4	Entidades Filantrópicas	9.920.945.969	0,19	0,82	3,97
5	Exportação da Produção Rural	4.629.075.996	0,09	0,38	1,85
6	MEI - Microempreendedor Individual	613.144.308	0,01	0,05	0,25
7	Olimpíada	14.336.843	0,00	0,00	0,01
8	Simples Nacional	17.690.100.406	0,34	1,46	7,08
TOTAL		249.761.192.255	4,76	20,66	100,00
ARRECADAÇÃO		1.208.868.633.879	23,06	100,00	
PIB		5.242.913.315.039	100,00		

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014

"VIII - demonstrativos:

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO VIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014 - REGIONALIZAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO

UNIDADE: R\$ 1,00

TRIBUTO	TOTAL	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL
Imposto sobre Importação - II	3.677.501.465	3.106.229.517	68.103.245	20.608.651	421.965.452	60.594.599
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	35.255.790.111	1.315.291.004	5.179.092.792	3.412.343.684	20.280.222.118	5.068.840.513
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	39.201.289.220	3.099.662.403	7.109.039.135	2.779.504.803	21.047.162.466	5.165.920.413
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte -IRRF	5.720.485.941	89.048.229	456.695.766	270.555.735	3.954.496.123	949.690.088
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	22.386.728.066	11.952.478.286	1.410.631.359	693.629.146	5.942.482.097	2.387.507.179
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	3.595.912.865	3.023.159.870	58.693.053	12.111.970	448.615.745	53.332.227
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	1.975.445.867	155.559.455	387.498.055	232.163.328	929.014.289	271.210.741
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	33.801.289	1.734.499	16.828.622	621.064	5.592.447	9.024.658
Contribuição Social para o PIS-PASEP	11.638.859.093	1.378.359.602	897.444.403	769.804.354	6.158.713.095	2.434.537.639
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	9.301.395.572	273.907.554	1.051.431.581	751.294.252	5.445.863.657	1.778.898.527
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	58.509.914.863	6.494.860.305	4.609.699.993	3.981.192.013	31.450.388.311	11.973.774.241
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0	0	0	0	0
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	1.371.535.573	551.264.526	777.424.644	0	36.302.118	6.544.284
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	ni					
Contribuição para a Previdência Social	57.092.532.330	1.364.962.742	5.186.368.746	4.116.905.249	33.581.222.963	12.843.072.629
TOTAL	249.761.192.255	32.806.517.991	27.208.951.393	17.040.734.251	129.702.040.881	43.002.947.738

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014

"VIII - demonstrativos:

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO IX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014 - REGIONALIZAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO

UNIDADE: %

TRIBUTO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Imposto sobre Importação - II	84,47	1,85	0,56	11,47	1,65	0,00
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	3,73	14,69	9,68	57,52	14,38	0,00
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	7,91	18,13	7,09	53,69	13,18	0,00
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte -IRRF	1,56	7,98	4,73	69,13	16,60	0,00
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	53,39	6,30	3,10	26,54	10,66	0,00
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	84,07	1,63	0,34	12,48	1,48	0,00
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	7,87	19,62	11,75	47,03	13,73	0,00
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	5,13	49,79	1,84	16,55	26,70	0,00
Contribuição Social para o PIS-PASEP	11,84	7,71	6,61	52,92	20,92	0,00
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	2,94	11,30	8,08	58,55	19,13	0,00
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	11,10	7,88	6,80	53,75	20,46	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-	-	-	-	-	-
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	40,19	56,68	0,00	2,65	0,48	0,00
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	-	-	-	-	-	-
Contribuição para a Previdência Social	2,39	9,08	7,21	58,82	22,50	0,00
TOTAL	13,14	10,89	6,82	51,93	17,22	100,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014

"VIII - demonstrativos:

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO X
PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Simples Nacional	61.779.812.916	24,74%
Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio	24.999.801.646	10,01%
Desoneração da Folha de Salários	24.071.717.689	9,64%
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	22.621.556.794	9,06%
Rendimentos Isentos e Não Tributáveis - IRPF	19.480.241.918	7,80%
Entidades Sem Fins Lucrativos - Imunes / Isentas	19.431.741.450	7,78%
Deduções do Rendimento Tributável - IRPF	14.795.498.020	5,92%
Benefícios do Trabalhador	8.030.488.150	3,22%
Desenvolvimento Regional	7.538.725.714	3,02%
Programa de Inclusão Digital	5.337.340.773	2,14%
Poupança	5.229.490.716	2,09%
Medicamentos, Produtos Farmacêuticos e Intermediários de Síntese	4.995.391.975	2,00%
Informática e Automação	4.580.409.436	1,83%
Pesquisas Científicas e Inovação Tecnológica	2.867.073.416	1,15%
Setor Automotivo	2.855.453.396	1,14%
REID	1.724.052.439	0,69%
Cultura e Audiovisual	1.560.216.096	0,62%
Transporte Coletivo	1.414.214.381	0,57%
Financiamentos Habitacionais	1.366.077.798	0,55%
Embarcações e Aeronaves	1.252.278.083	0,50%
Vale-Cultura	1.231.134.850	0,49%
REPNBL-Redes	1.018.052.500	0,41%
Horário Eleitoral Gratuito	839.534.999	0,34%
Construção Civil - Prorrogação da Cumulatividade	679.367.897	0,27%
Pronon	674.430.273	0,27%
Pronas/PCD	674.430.273	0,27%
MEI - Microempreendedor Individual	613.144.308	0,25%
PROUNI	601.118.818	0,24%
RETAERO	595.350.861	0,24%
Petroquímica	536.761.089	0,21%
Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	525.903.480	0,21%
Livros	448.501.165	0,18%
Máquinas e Equipamentos - CNPq	446.874.015	0,18%
Copa do Mundo	398.823.143	0,16%
Minha Casa, Minha Vida	397.432.846	0,16%
Fundos Constitucionais	394.739.343	0,16%
Fundos da Criança e do Adolescente	373.856.667	0,15%
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa e Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	312.892.564	0,13%
Rede Arrecadadora	290.000.000	0,12%
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	255.194.295	0,10%
Incentivo ao Desporto	252.413.621	0,10%
REPORTO	221.338.978	0,09%
REPENEC	207.409.235	0,08%
REIF	190.812.734	0,08%
Dona de Casa	153.211.119	0,06%
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	151.336.163	0,06%
Resíduos Sólidos	137.838.302	0,06%
Olimpíada	125.808.904	0,05%
Transporte Escolar	124.098.701	0,05%
Termoeletricidade	110.743.008	0,04%
Seguro Rural	109.178.948	0,04%

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014

"VIII - demonstrativos:

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO X
PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
TAXI	100.980.779	0,04%
RENUCLEAR	87.400.000	0,03%
Motocicletas	81.428.161	0,03%
Gás Natural Liquefeito	66.611.596	0,03%
Água Mineral	64.100.000	0,03%
Papel - Jornais e Periódicos	63.724.184	0,03%
RETID	60.619.162	0,02%
Biodiesel	56.241.773	0,02%
ITR	33.801.289	0,01%
RECINE	25.407.643	0,01%
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	21.495.878	0,01%
PROUCA-REICOMP	20.827.150	0,01%
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	19.426.416	0,01%
PADIS	18.601.480	0,01%
Fundos do Idoso	7.065.501	0,00%
RECOPA	6.616.789	0,00%
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	3.351.425	0,00%
Equipamentos Desportivos	164.024	0,00%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	13.103	0,00%
Trem de Alta Velocidade	0	0,00%
PATVD	0	0,00%
TOTAL	249.761.192.255	100%

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO - II

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADA	II
1	Áreas de Livre Comércio Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR, Macapá/Santana-AP e Brasília e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de mercadorias estrangeiras, quando destinadas a consumo e venda internos, beneficiamento de pescado, recursos minerais e matérias-primas agrícolas ou florestais, agricultura e piscicultura, a turismo, a estocagem para exportação, para construção e reparos navais e para internação como bagagem acompanhada, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Lei 7.965/89, art. 3º; Lei 8.210/91, art. 4º; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art.11, § 2º; Lei 9065/95, art. 19.	05/10/2023	22.538.564	0,00	0,00	0,05
2	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção do Imposto de Importação incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos da Copa do Mundo. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	31/12/2015	8.640.012	0,00	0,00	0,02
3	Embarcações e Aeronaves Isenção do imposto incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao reparo, revisão e manutenção de embarcações e aeronaves. Isenção do Imposto sobre Importação - II e do IPI incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações registradas no REB, desde que realizadas em estaleiros navais brasileiros. Lei 8.032/90, art. 2º, II, "j"; Lei 8.402/92, art. 1.º, IV; Lei nº 9.493/97, art. 11.	indeterminado	183.283.280	0,00	0,02	0,45
4	Equipamentos Desportivos Isenção do Imposto de Importação incidente na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos, nacionais e mundiais. Lei 10.451/02, art. 8º ao 13; Lei 11.827/08, art. 5º; Lei 12.649/12, art. 9º.	31/12/2015	70.296	0,00	0,00	0,00
5	Evento Esportivo, Cultural e Científico Isenção do II incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei 11.488/07, art. 38.	indeterminado	5.059	0,00	0,00	0,00
6	Máquinas e Equipamentos - CNPq Isenção do imposto nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Isenção do imposto para importações autorizadas pelo CNPq. Lei 8.010/90, art. 1º; Lei nº 10.964/04, art. 1º e 3º; Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e" e "f".	indeterminado	234.192.209	0,00	0,02	0,57
7	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção do Imposto de Importação incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Lei 12.780/13.	31/12/2017	12.294.545	0,00	0,00	0,03
8	PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução a zero da alíquota do II incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para incorporação no ativo imobilizado. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11.	22/01/2022	0	0,00	0,00	0,00
9	PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital Redução a zero da alíquota do II incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para incorporação no ativo imobilizado. Lei nº 11.484/07, arts. 12 ao 22.	22/01/2017	0	0,00	0,00	0,00
10	PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão do Imposto de Importação incidente na importação de matérias-primas e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos. Lei 12.249/10, art. 6 a 14; Lei 12.715/12, art. 15 a 23.	31/12/2015	5.370.080	0,00	0,00	0,01
11	RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica Suspensão da exigência do Imposto de Importação incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão do Imposto de Importação aplica-se somente a produtos sem similar nacional. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. As máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e materiais de construção com o tratamento tributário de que trata o caput deste artigo serão relacionados em anexo. Lei 12.599/12, art.12 a 14.	29/09/2016	3.825.107	0,00	0,00	0,01
12	RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do Imposto de Importação incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei 12.350/10, art. 17 ao 21.	30/06/2014	672.496	0,00	0,00	0,00
13	RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares	31/12/2015	43.440.000	0,00	0,00	0,11

"VIII - demonstrativos:

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO - II

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. % ARRECADADA		
				PIB	O	II
	Suspensão do Imposto de Importação sobre a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando os referidos bens ou materiais de construção forem importados por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/11, art. 14 a 17.					
14	REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste Suspensão do Imposto de Importação incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.249/10, art. 1º ao 5º.	30/06/2016	7.706.166	0,00	0,00	0,02
15	REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária Suspensão do II sobre importações de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão do Imposto Lei 11.033/04, art. 13 a 15; Decreto 6.582/08; Lei nº 11.774/08; Lei 12.715/12, art. 39; Lei 12.688/12, art. 30.	31/12/2015	91.664.998	0,00	0,01	0,22
16	Sector Automotivo Redução do imposto incidente na importação de partes, peças, componentes, conjuntos e subconjuntos, acabados e semi-acabados, e pneumáticos, destinadas aos processos produtivos das empresas montadoras e dos fabricantes de veículos leves, ônibus, caminhões, reboques e semi-reboques, chassis com motor, carrocerias, tratores rodoviários para semi-reboques, tratores agrícolas e colheitadeiras, máquinas rodoviárias e auto peças, componentes, conjuntos e subconjuntos necessários à produção dos veículos aqui listados, incluídos os destinados ao mercado de reposição. I - 40% até 31 de agosto de 2010; II - 30% até 30 de novembro de 2010; III - 20% até 30 de maio de 2001; IV - 0% a partir de 1º de junho de 2011 Lei 10.182/01, art. 5º, § 1º; Lei 12.350/10, art. 42º.	30/04/2011	não vigente	...	...	...
17	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental Isenção do imposto na entrada de mercadorias na ZFM, destinadas a seu consumo interno ou industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e a estocagem para reexportação, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Redução do imposto na saída de produtos industrializados na ZFM, para qualquer ponto do território nacional. Bens de informática - coeficiente de redução resultante da relação entre os valores de matérias-primas e outros insumos nacionais e da mão-de-obra empregada no processo produtivo, e os valores de matérias-primas e demais insumos nacionais e estrangeiros e da mão-de-obra empregada. Automóveis, tratores e outros veículos terrestres - coeficiente de redução acrescido de cinco pontos percentuais. Demais produtos - redução de 88% (oitenta e oito por cento). Isenção do imposto, até o limite de compras de US\$ 2.000, no caso de bagagem de viajantes procedentes da ZFM. D.L. 288/67, art. 3º, § 1º, art. 7º, II; D.L. 356/68, art. 1º; D.L. 2.434/88, art. 1º, II, "c"; Lei 8.032/90, art. 2º, II, "d", art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40; Portaria Interministerial 272/93, art. 1º.	05/10/2023	3.063.798.652	0,06	0,25	7,46
TOTAL			3.677.501.465	0,07	0,30	8,96

"VIII - demonstrativos:

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. % ARRECADADA		
				PIB	Ω	IRPF
1	Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física, de parcela definida em lei, dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, de transferência para a reserva remunerada ou de reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela da incidência mensal do imposto. Lei 7.713/88; Lei 12.469/11.	indeterminado	4.595.021.651	0,09	0,38	3,67
2	Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física da aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço ou moléstia profissional; aposentadoria, reforma ou pensão, recebidos por portadores de fibrose cística (mucoviscidose), tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, hepatopatia grave, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação e síndrome de imunodeficiência adquirida (Aids). Lei 7.713/88.	indeterminado	9.696.699.811	0,18	0,80	7,75
3	Atividade Audiovisual Dedução do imposto de renda devido, de 100% da quantia aplicada em investimentos na produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, mediante a aquisição de quotas representativas de direitos de comercialização sobre as referidas obras, desde que esses investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em ativos previstos em lei e autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários, e os projetos de produção tenham sido previamente aprovados pelo Ministério da Cultura. Dedução do imposto de renda devido das quantias referentes ao patrocínio à produção de obras cinematográficas brasileiras de produção independente, cujos projetos tenham sido previamente aprovados pela Ancine, do imposto de renda devido apurado na declaração de ajuste anual pelas pessoas físicas. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. Dedução do imposto de renda devido das quantias aplicadas na aquisição de cotas dos Funcines. Lei 8.685/93; Lei 9.532/97, art. 22; Lei 9.250/95, art. 12º; MP 2.228/01.	31/12/2016	6.945.689	0,00	0,00	0,01
4	Despesas com Educação Dedução da base de cálculo do IRPF das despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, até o limite estabelecido em lei, efetuados a estabelecimentos de ensino, relativamente à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas; ao ensino fundamental; ao ensino médio; à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização); e à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico. Lei 9.250/95, art. 8º; Lei 12.469/11.	indeterminado	4.070.550.915	0,08	0,34	3,25
5	Despesas Médicas Dedução da base de cálculo do IRPF das despesas com médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, hospitais, e com exames laboratoriais e serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias. Lei 9.250/95, art. 8º.	indeterminado	10.724.947.105	0,20	0,89	8,57
6	Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente Dedução do imposto de renda devido, das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. Lei 8.069/90, art. 260; Lei 9.250/95, art. 12; Lei 9.532/97, art 22; Lei 12.594/12, art. 87.	indeterminado	96.221.514	0,00	0,01	0,08
7	Fundos do Idoso Dedução do Imposto de Renda Devido, das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso. Dedução limitada a 6% do IR devido conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. Lei 12.213/10; Lei 9.250/95, art. 12, I; Lei 9.532/97, art. 22.	indeterminado	5.292.811	0,00	0,00	0,00
8	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico Dedução do IR devido pelas Pessoas Físicas, da contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico incidente sobre o valor da remuneração do empregado. Limitada ao valor da contribuição patronal calculada sobre um salário mínimo mensal, sobre o 13º salário e sobre a remuneração adicional de férias, referidos também a um salário mínimo. Lei 11.324/06; Lei nº 9.250/95 art. 12, VII; Lei nº 12.469/11, art. 3º.	31/12/2014	525.903.480	0,01	0,04	0,42
9	Incentivo ao Desporto Dedução do imposto de renda devido dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte, limitada a 6% (seis por cento) do IR devido conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/1997. Lei 11.438/06.	31/12/2015	4.338.204	0,00	0,00	0,00
10	Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física de: indenização e aviso prévio não trabalhado pagos por despedida ou rescisão de contrato de trabalho assalariado, até o limite garantido pela lei trabalhista ou por dissídio coletivo e convenções trabalhistas homologados pela Justiça do Trabalho; verbas especiais indenizatórias pagas em decorrência de incentivo à demissão voluntária (PDV); indenização por acidente de trabalho; e saque de FGTS. Lei 7.713/88; Lei 8.036/90.	indeterminado	4.548.901.690	0,09	0,38	3,63
11	Programa Nacional de Apoio à Cultura	indeterminado	21.035.936	0,00	0,00	0,02

"VIII - demonstrativos:

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO		PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. % ARRECADADA		
				PIB	O	IRPF
	Dedução do imposto de renda devido, de 80% das doações e 60% dos patrocínios, em favor de projetos culturais, devidamente aprovados. Dedução do imposto de renda devido, de 100% do valor efetivamente pago, relacionados a produção cultural nos segmentos de artes cênicas, livros de valor artístico, literário ou humanístico, música erudita ou instrumental, exposições de artes visuais, doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem assim treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos, produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão de acervo audiovisual e preservação do patrimônio cultural material e imaterial. Dedução imposto de renda devido, de 100% do valor efetivamente pago, relacionados a produção obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa , média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de Lei 8.313/91, art. 18 e 26; Lei 9.250/95, art. 12; Lei 9.532/97, art.22; MP.2.228/2001, art. 39, § 6º e inciso X; Decreto nº 5.761/06.					
12	Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de reabilitação da pessoa com deficiência, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições que se destinam ao tratamento de deficiências físicas, motoras, auditivas, visuais e intelectuais. Poderá deduzir até cem por cento das doações e oitenta por cento dos patrocínios. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Lei 12.715/12, art. 1º ao 14; MP 612/12, art. 23.	31/12/2015	160.156.269	0,00	0,01	0,13
13	Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de atenção oncológica, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições de prevenção e combate ao câncer. Até cem por cento das doações e oitenta por cento dos patrocínios. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Lei 12.715/12, art. 1º ao 14; MP 612/12, art. 23.	31/12/2015	160.156.269	0,00	0,01	0,13
14	Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física do capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado e os prêmios de seguro restituídos em qualquer caso; pecúlio recebido de entidade de previdência complementar, em prestação única, em decorrência de morte ou invalidez permanente do participante. Lei 7.713/88.	indeterminado	639.618.766	0,01	0,05	0,51
TOTAL			35.255.790.111	0,67	2,92	28,17

"VIII - demonstrativos:

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADA	IRPJ
1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados Dedução, como despesa operacional, dos gastos realizados pelas empresas com serviços de assistência médica, odontológica, farmacêutica e social, destinados indistintamente a todos os seus empregados e dirigentes. Lei 9.249/95, art. 13, V.	indeterminado	3.724.879.007	0,07	0,31	2,82
2	Associações de Poupança e Empréstimo Isenção do imposto às associações, devidamente autorizadas pelo órgão competente, constituídas sob a forma de sociedade civil, tendo por objetivo propiciar ou facilitar a aquisição de casa própria aos associados, captar, incentivar e disseminar a poupança, que atendam às normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. Decreto Lei 70/66, arts. 1º e 7º.	indeterminado	10.659.850	0,00	0,00	0,01
3	Atividade Audiovisual - Dedução Despesa Operacional As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão, também, abater o total dos investimentos efetuados na forma do art. 1º da Lei nº 8.685/93, como despesas operacionais. O abatimento será efetuado mediante ajuste ao lucro líquido para determinação do lucro real. Lei 8.685/93, art. 1º, § 4º; Decreto 3.000/99 art. 372, § único; Lei 12.375/10, art. 12 e 13.	31/12/2016	5.152.587	0,00	0,00	0,00
4	Atividade Audiovisual - Dedução IR As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão deduzir do imposto devido as quantias referentes: a investimentos em projetos de produção independente de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras; a investimentos em projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira; a investimentos em projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente; a aquisição de quotas dos Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (Funcines); ao patrocínio à produção de obras cinematográficas brasileiras de produção independente; a patrocínios aos projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de difusão, preservação, exibição. Lei 8.685/93, art. 1º, 1º-A; Lei 9.323/96, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º e art. 6º; Lei 11.437/06, art. 7º, 8º e 9º; Lei nº 12.375/10, art. 12 e 13; MP 2.228/01, art. 39, § 6º, art. 44 e art. 45.	31/12/2016	53.960.254	0,00	0,00	0,04
5	Benefícios Previdenciários a Empregados e FAPI - Fundo de Aposentadoria Individual Benefícios Previdenciários, dedução, como despesa operacional, dos gastos realizados com contribuições, não compulsórias destinada a custear planos de benefícios complementares assemelhados aos da previdência social, instituídos em favor dos empregados e dirigentes da pessoa jurídica. Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI, dedução, como despesa operacional, do valor das quotas adquiridas em favor de seus empregados ou administradores, do FAPI, desde que o plano atinja no mínimo 50% dos seus empregados. Lei 9.249/95, art. 13, V; Lei 9.477/97, arts. 7º e 10; Lei 9.532/97, art. 11, §§2º, 3º e 4º; Lei 10.887/04.	indeterminado	2.458.632.054	0,05	0,20	1,86
6	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção do IRPJ à Subsidiária Fifa no Brasil e aos Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no Brasil sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	31/12/2015	178.285.954	0,00	0,01	0,14
7	Creches e Pré-Escolas Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe ao IRPJ 0.31%. Lei 12.715/12, art. 24 a 27.	31/12/2018	ni	0,00	0,00	0,00
8	Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na área de infraestrutura Os rendimentos auferidos serão tributados, exclusivamente na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Emissão até 31/12/2015. Lei 12.431/11, art. 2º e 3º.	indeterminado	ni	0,00	0,00	0,00
9	Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Os rendimentos auferidos serão tributados, exclusivamente na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Emissão até 31/12/2015. Lei 12.431/11, art. 2º e 3º.	indeterminado	ni	0,00	0,00	0,00
10	Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas Dedução, como despesa operacional, das despesas: com pesquisas científicas ou tecnológicas, inclusive com experimentação para criação ou aperfeiçoamento de produtos, processos fórmulas e técnicas de produção, administração ou venda; com pesquisa de recursos naturais, inclusive prospecção de minerais, desde que realizadas na área de atuação da SUDAM, em projetos por ela aprovados; com pesquisa de recursos pesqueiros, desde que realizada de acordo com projeto previamente aprovado pelo FRAMA. Lei 4.506/64, art.53; Decreto-Lei 756/69, art. 32, alínea "a"; Lei 7.735/89, art. 2º; MP 2.216-37/01.	indeterminado	1.078.550.021	0,02	0,09	0,82
11	Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos Dedução, como despesa operacional, das doações efetuadas a: Entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade na qual atuem, até o limite de 2%(dois por cento) do lucro operacional; Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPI), qualificadas segundo as normas estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Para fins de Dedução na apuração do lucro real, as referidas doações estão limitadas a 2% (dois por cento) do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua Dedução. A dedutibilidade fica condicionada a que a entidade beneficiária tenha sua condição de utilidade pública ou de OSCIP reconhecida pelo órgão competente da União. Lei 9.249/95, art. 13, §2º, III; MP 2.158-35/01, art. 59.	indeterminado	211.285.485	0,00	0,02	0,16
12	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	indeterminado	11.323.206	0,00	0,00	0,01

"VIII - demonstrativos:

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. % ARRECADADA		
			PIB	O	IRPJ
Dedução, como despesa operacional, das doações até o limite de 1,5% (um e meio por cento) do lucro operacional, efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, de 1988, que são: a) comprovação de finalidade não-lucrativa e aplicação dos excedentes financeiros em educação; b) assegurar a destinação do seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades. Lei 9.249/95, art. 13, §2º II.					
13 Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	942.047.408	0,02	0,08	0,71
14 Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	695.387.706	0,01	0,06	0,53
15 Entidades sem Fins Lucrativos - Científica Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	37.507.116	0,00	0,00	0,03
16 Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	51.307.471	0,00	0,00	0,04
17 Entidades sem Fins Lucrativos - Educação Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	913.287.250	0,02	0,08	0,69
18 Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	399.442.369	0,01	0,03	0,30
19 Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	83.421.052	0,00	0,01	0,06
20 Extensão da Licença Maternidade Dedução do imposto devido do total da remuneração integral paga à empregada, durante os 60 dias de prorrogação da licença maternidade. Lei 11.770/08.	indeterminado	43.136.729	0,00	0,00	0,03
21 FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia Redução do IRPJ pela opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDAM. A redução será de: 18%, a partir de janeiro de 1998 até dezembro de 2003; 12%, a partir de janeiro de 2004 até dezembro de 2008; 6%, a partir de janeiro de 2009 até dezembro de 2013. Lei 8.167/91, art. 9º; MP 2.199-14/01, art. 4º; MP 2.156-5/01, art. 32, inciso XVIII; MP 2.157-5/01, art. 32, inciso IV; Lei 9.532/97, art. 4º, § 1º.	31/12/2013	não vigente	...	...	...
22 FINOR - Fundo de Investimentos do Nordeste Redução do IRPJ pela opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDENE. A redução será de: 18%, a partir de janeiro de 1998 até dezembro de 2003; 12%, a partir de janeiro de 2004 até dezembro de 2008; 6%, a partir de janeiro de 2009 até dezembro de 2013. Lei 8.167/91, art. 9º; MP 2.199-14/01, art. 4º; MP 2.156-5/01, art. 32, inciso XVIII; MP 2.157-5/01, art. 32, inciso IV; Lei 9.532/97, art. 4º, § 1º.	31/12/2013	não vigente	...	...	...
23 FIP-IE - Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	indeterminado	ni	0,00	0,00	0,00

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADURA	IRPJ
	Os rendimentos auferidos serão tributados como ganho líquido, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Áreas de energia, transporte, água e saneamento básico, irrigação e outros considerados prioritários pelo poder executivo. Lei 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei 12.431/11, art. 4º.					
24	FIP-PD&I - Fundo de Investimento em Participação na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e Debêntures Os rendimentos auferidos serão tributados como ganho líquido, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Lei 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei 12.431/11, art. 4º.	indeterminado	ni	0,00	0,00	0,00
25	Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente Dedução do imposto de renda devido, das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Limite individual de 1% do IR devido. Limite conjunto FCA e F. Idoso de 1% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei 8.069/90, art. 260; Lei 12.594/12, art. 87.	indeterminado	277.635.153	0,01	0,02	0,21
26	Fundos do Idoso Dedução do IR devido do total das doações feitas aos Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso devidamente comprovadas, vedada a dedução como despesa operacional. Limite individual de 1% do IR devido. Lei 12.213/10; Lei 12.594/12, art. 88.	indeterminado	1.772.689	0,00	0,00	0,00
27	FUNRES - Fundo de Recuperação Econômica do Espírito Santo Redução do IRPJ pela opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas do extinto Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (Geres). A redução será de: 25%, a partir de janeiro de 1998 até dezembro de 2003; 17%, a partir de janeiro de 2004 até dezembro de 2008; 9%, a partir de janeiro de 2009 até dezembro de 2013. Lei 8.167/91, art. 9º; MP 2.199-14/01, art. 4º; MP 2.156-5/01, art. 32, inciso XVIII; MP 2.157-5/01, art. 32, inciso IV; Lei 9.532/97, art. 4º, § 1º.	31/12/2013	não vigente	...	...	...
28	Horário Eleitoral Gratuito As emissoras de rádio e televisão obrigadas à divulgação gratuita da propaganda partidária e eleitoral, de plebiscitos e referendos poderão efetuar a compensação compensação fiscal pela cedência do horário gratuito. O valor da compensação será apurado de acordo com os critérios dispostos no art. 2º do Decreto 7.791/2012 e poderá ser excluído do lucro líquido para determinação do lucro real; ou da base de cálculo dos recolhimentos mensais; ou da base de cálculo do IRPJ incidente sobre o lucro presumido. Aplica-se também às empresas concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, obrigadas ao tráfego gratuito de sinais de televisão e rádio. Aplica-se também aos comunicados, às instruções e a outras requisições da Justiça Eleitoral, relativos aos programas partidários e eleitorais. Lei 9.096/95, art. 52, parágrafo único; Lei 9.504/ 97, art. 99; Decreto 7.791/2012.	indeterminado	839.534.999	0,02	0,07	0,64
29	Incentivo ao Desporto Dedução do IR devido dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte. Limite individual de 1% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei 11.438/06.	31/12/2015	248.075.416	0,00	0,02	0,19
30	Inovação Tecnológica A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 60% da soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica. Poderá chegar a até 80% dos dispêndios em função do número de empregados pesquisadores contratados pela pessoa jurídica. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL o valor correspondente a até 20% da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica – ICT e por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos. A exclusão corresponderá, à opção da pessoa jurídica, ao valor de mercado dos bens e serviços, ou ao valor de custo de aquisição. Lei 11.196/05, art. 19, 19-A, 26; Lei 11.487/07; Lei 12.546/11, art. 13; Lei 11.774/08, art. 4º.	indeterminado	1.314.532.560	0,03	0,11	1,00
31	Minha Casa, Minha Vida Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe ao IRPJ 0,31%. Lei 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei 12.024/09, art. 2º.	31/12/2014	123.204.182	0,00	0,01	0,09
32	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção do IRPJ incidente sobre receitas, lucros e rendimentos auferidos pelas Empresas vinculadas ao CIO, domiciliadas no País, e pelo RIO 2016 em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei 12.780/13.	31/12/2017	0	0,00	0,00	0,00
33	PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução em 100% das alíquotas do IR e adicional incidentes sobre o lucro da exploração, nas vendas dos dispositivos efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11.	22/01/2022	6.962.814	0,00	0,00	0,01
34	PAIT - Planos de Poupança e Investimento Dedução, como despesa operacional, das contribuições pagas pela pessoa jurídica a plano PAIT por ela instituído, desde que obedeçam a critérios gerais e beneficiem no mínimo 50% dos empregados. Decreto-Lei 2.292/86, art. 5º, § 2º.	indeterminado	73.763.183	0,00	0,01	0,06

"VIII - demonstrativos:

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. % ARRECADADA		
				PIB	Q	IRPJ
35	PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador Dedução do imposto devido de valor equivalente à aplicação da alíquota cabível sobre a soma das despesas de custeio realizadas, no período-base, em Programas de Alimentação do Trabalhador, previamente aprovados pelo Ministério do Trabalho. Limite individual de 4% do IR devido. Limite conjunto PAT e PDTI/PDTA de 4% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei 6.321/76, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º, 6º, inciso I.	indeterminado	890.899.301	0,02	0,07	0,67
36	Previdência Privada Fechada Isenção do Imposto de Renda e da CSLL para as entidades de previdência complementar sem fins lucrativos. Decreto Lei 2.065/93, art. 6º; IN SRF 588/05, art. 17.	indeterminado	524.486.173	0,01	0,04	0,40
37	PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura - Dedução Despesa Operacional Dedução, como despesa operacional, do total do somatório das doações e dos patrocínios no apoio direto a projetos culturais aprovados na forma da regulamentação do Pronac. Lei 8.313/91, art. 26, § 1º, II; Lei 9.249/95, art.13, § 2º, I; Decreto 5.761/06, art. 30, § 1º.	indeterminado	89.412.928	0,00	0,01	0,07
38	PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura - Dedução IR A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 40% do somatório das doações e 30% do somatório dos patrocínios, tanto mediante contribuições ao Fundo Nacional de Cultura (FNC) na forma de doações, quanto mediante apoio direto a projetos culturais aprovados na forma da regulamentação do Pronac. A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 100% do somatório das doações e 100% do somatório dos patrocínios, relacionados à produção cultural, nos segmentos de: Artes cênicas; Livros de valor artístico, literário ou humanístico; Música erudita ou instrumental; Exposições de artes visuais; Doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem assim treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos; Produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão do acervo audiovisual; e Preservação do patrimônio cultural material e imaterial; Construção e manutenção de salas de cinema e teatro, que poderão funcionar também como centros culturais Lei 8.313/91, art. 26, §1º; Lei 9.249/95, art. 13, §2º, I; Decreto nº 5.761/06, art. 28 e 30; Lei nº 8.313/91, art. 18, caput e §§ 1º e 3º; MP nº 2.228/01, arts. 39, § 6º e inciso X, art. 53.	indeterminado	1.308.775.578	0,02	0,11	0,99
39	Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de reabilitação da pessoa com deficiência, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições que se destinam ao tratamento de deficiências físicas, motoras, auditivas, visuais e intelectuais. Até cinquenta por cento das doações e quarenta por cento dos patrocínios, vedada a dedução como despesa operacional. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Adicional não dedutível. Lei 12.715/12, art. 1º ao 14; MP 612/12, art. 23.	31/12/2015	514.274.003	0,01	0,04	0,39
40	Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de atenção oncológica, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições de prevenção e combate ao câncer. Até cinquenta por cento das doações e quarenta por cento dos patrocínios, vedada a dedução como despesa operacional. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Adicional não dedutível. Lei 12.715/12, art. 1º ao 14; MP 612/12, art. 23.	31/12/2015	514.274.003	0,01	0,04	0,39
41	PROUNI - Programa Universidade para Todos Isenção do imposto à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o valor do lucro e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas Lei 11.096/05.	indeterminado	209.323.860	0,00	0,02	0,16
42	Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11.	indeterminado	13.657.913.112	0,26	1,13	10,34
43	SUDAM - Isenção Projeto Industrial / Agrícola Isenção do IRPJ para empreendimento industrial ou agrícola que tenha sido instalado, ampliado, modernizado ou diversificado, até 31 de dezembro de 1997 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado até 14 de novembro de 1997. Lei 9.532/97, art. 3º; Lei 9.808/99, art. 13.	indeterminado	8.734.201	0,00	0,00	0,01
44	SUDAM - Isenção Projeto Tecnologia Digital Isenção do IRPJ para fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital, com projetos aprovados na região da SUDAM e SUDENE. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos. Lei 12.546/12, art. 11; MP 2.199-14/01, art. 1º, § 1-A.	31/12/2028	0	0,00	0,00	0,00
45	SUDAM - Redução 75% Projeto Setor Prioritário Redução de 75% do IRPJ para empreendimentos, com projetos protocolizados e aprovados após 23 de agosto de 2000, enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos. MP 2.199-14/01, art. 1º; Lei 12.715/12, art. 69.	31/12/2028	2.075.672.673	0,04	0,17	1,57
46	SUDAM - Redução Escalonada Projeto Industrial / Agrícola Redução escalonada do IRPJ para empreendimentos industriais ou agrícolas instalados a partir de 1º de janeiro de 1998 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado após 14 de novembro de 1997 e até 23 de agosto de 2000. A redução será de: 75% a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 50%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei 9.532/97, art. 3º, I, II, III e § 1º; Lei 9.808/99, art. 13	31/12/2013	não vigente	...	...	...
47	SUDAM - Redução Escalonada Projeto Setor Prioritário	31/12/2013	não vigente	...	...	...

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTOS
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADADA	IRPJ
Redução escalonada do IRPJ para os empreendimentos industriais ou agrícolas enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, mantidos em operação nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene, ou sediados na Zona Franca de Manaus, reconhecidos como de interesse para o desenvolvimento da região. A redução será de: 37,5%, a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 12,5%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei 9.532/97, art. 3º, parágrafo 2º; MP 2.199-14/01, art. 2º.					
48 SUDAM - Redução por Reinvestimento Redução de 30% do IRPJ para os empreendimentos considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, que depositarem no Banco do Nordeste do Brasil S/A, para reinvestimento, 30% do valor do imposto devido, exceto adicional, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de 50% de recursos próprios, ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação, pela SUDENE, dos respectivos projetos técnico-econômicos de modernização ou complementação de equipamento. Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 9.532/97, art. 2º; MP 2.199-14/01, art. 3º; Lei 12.715/2012, art. 69.	31/12/2018	117.752.729	0,00	0,01	0,09
49 SUDENE - Isenção Projeto Industrial / Agrícola Isenção do IRPJ para empreendimento industrial ou agrícola que tenha sido instalado, ampliado, modernizado ou diversificado, até 31 de dezembro de 1997 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado até 14 de novembro de 1997. Lei 9.532/97, art. 3º; Lei 9.808/99, art. 13.	indeterminado	79.368	0,00	0,00	0,00
50 SUDENE - Isenção Projeto Tecnologia Digital Isenção do IRPJ para fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital, com projetos aprovados na região da SUDAM e SUDENE. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos. Lei 12.546/12, art. 11; MP 2.199-14/01, art. 1º, § 1-A.	31/12/2028	9.083.049	0,00	0,00	0,01
51 SUDENE - Redução 75% Projeto Setor Prioritário Redução de 75% do IRPJ para empreendimentos, com projetos protocolizados e aprovados após 23 de agosto de 2000, enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos. MP 2.199-14/01, art. 1º; Lei 12.715/12, art. 69.	31/12/2028	3.995.341.121	0,08	0,33	3,03
52 SUDENE - Redução Escalonada Projeto Industrial / Agrícola Redução escalonada do IRPJ para empreendimentos industriais ou agrícolas instalados a partir de 1º de janeiro de 1998 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado após 14 de novembro de 1997 e até 23 de agosto de 2000. A redução será de: 75% a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 50%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei 9.532/97, art. 3º, I, II, III e § 1º; Lei 9.808/99, art. 13.	31/12/2013	não vigente	...	...	...
53 SUDENE - Redução Escalonada Projeto Setor Prioritário Redução escalonada do IRPJ para os empreendimentos industriais ou agrícolas enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, mantidos em operação nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene, ou sediados na Zona Franca de Manaus, reconhecidos como de interesse para o desenvolvimento da região. A redução será de: 37,5%, a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 12,5%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei 9.532/97, art. 3º, parágrafo 2º; MP 2.199-14/01, art. 2º.	31/12/2013	não vigente	...	...	...
54 SUDENE - Redução por Reinvestimento Redução de 30% do IRPJ para os empreendimentos considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, que depositarem no Banco do Nordeste do Brasil S/A, para reinvestimento, 30% do valor do imposto devido, exceto adicional, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de 50% de recursos próprios, ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação, pela SUDENE, dos respectivos projetos técnico-econômicos de modernização ou complementação de equipamento. Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 9.532/97, art. 2º; MP 2.199-14/01, art. 3º; Lei 12.715/2012, art. 69.	31/12/2018	267.034.330	0,01	0,02	0,20
55 TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação Exclusão do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real, dos custos e despesas com capacitação de pessoal que atua no desenvolvimento de programas de computador (software) das empresas dos setores de tecnologia de informação - TI e de tecnologia da informação e da comunicação - TIC, sem prejuízo da dedução normal. Lei 11.908/09, art. 11; Lei 11.774/08, art. 13-A.	indeterminado	3.351.425	0,00	0,00	0,00
56 Vale-Cultura Dedução do IRPJ devido do valor despendido a título de aquisição do vale-cultura pela pessoa jurídica beneficiária tributada com base no lucro real. A dedução é limitada a 1% do IR Devido. Adicional não dedutível. Dedução como despesa operacional do valor despendido a título de aquisição do vale-cultura para fins de anulação do imposto sobre a renda. Lei 12.761/12, art. 10.	31/12/2016	1.231.134.850	0,02	0,10	0,93
TOTAL		39.201.289.220	0,75	3,24	29,69

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADACÃO	IRRF
1	Associações de Poupança e Empréstimo Redução da base de cálculo do imposto. As associações pagarão o imposto devido, correspondente aos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras em todo território nacional, a alíquota de 15%, calculado sobre 28% do valor dos referidos rendimentos e ganhos líquidos. Lei 9.430/96, art. 57.	indeterminado	8.038.498	0,00	0,00	0,01
2	Atividade Audiovisual Redução de 70% do imposto de renda retido na fonte sobre as importâncias pagas, creditadas, empregadas, remetidas ou entregues aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, como rendimentos decorrentes da exploração de obras audiovisuais estrangeiras em todo território nacional, ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, desde que invistam na co-produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, em projetos previamente aprovados pela ANCINE. Redução de 70% do imposto de renda retido na fonte sobre o crédito, emprego, remessa, entrega ou pagamento pela aquisição ou remuneração, a qualquer título, de direitos, relativos à transmissão, por meio de radiodifusão de sons e imagens e serviço de comunicação eletrônica de massa por assinatura, de quaisquer obras audiovisuais ou eventos, mesmo os de competições desportivas das quais faça parte representação brasileira, desde que invistam no desenvolvimento de projetos de produção de obras cinematográficas brasileira de longa-metragem de Lei 8.685/93, art. 3º, art. 3º-A.	indeterminado	74.933.122	0,00	0,01	0,11
3	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção do IRRF para Fifa e a Subsidiária Fifa no Brasil em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	31/12/2015	81.286.640	0,00	0,01	0,11
4	Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na área de infraestrutura Os rendimentos auferidos por pessoa física ficam sujeitos à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte à alíquota zero. Emissão até 31/12/2015. Lei 12.431/11, art. 2º e 3º.	indeterminado	ni	0,00	0,00	0,00
5	Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Os rendimentos auferidos por pessoa física ficam sujeitos à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte à alíquota zero. Emissão até 31/12/2015. Lei 12.431/11, art. 2º e 3º.	indeterminado	ni	0,00	0,00	0,00
6	FIP-IE - Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura Os rendimentos distribuídos à pessoa física ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas. Áreas de energia, transporte, água e saneamento básico, irrigação e outros considerados prioritários pelo poder executivo. Lei 11.478/07, art. 2º; Lei 12.431/11, art. 4º.	indeterminado	ni	0,00	0,00	0,00
7	FIP-PD&I - Fundo de Investimento em Participação na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e Debêntures Os rendimentos distribuídos à pessoa física ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas. Lei 11.478/07, art. 2º; Lei 12.431/11, art. 4º.	indeterminado	ni	0,00	0,00	0,00
8	Inovação Tecnológica Redução a zero da alíquota do imposto de renda retido na fonte nas remessas efetuadas para o exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares. Lei 11.196/05, art. 17, inciso VI. Crédito de IRRF sobre os valores pagos, remetidos ou creditados a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, a título de royalties, de assistência técnica ou científica e de serviços especializados. Revogado pela Lei 12.350/10, art. 63, I. Lei 11.196/05, art. 17, inciso V, § 5º.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
			não vigente	...	...	...
9	Leasing de Aeronaves Redução a zero da alíquota do imposto de renda retido na fonte incidentesobre crédito, entrega, emprego ou remessa, por fonte situada no País, a pessoa jurídica domiciliada no exterior, a título de contraprestação de contrato de arrendamento mercantil de aeronave ou dos motores a ela destinados, celebrado por empresa de transporte aéreo público regular, de passageiros ou de cargas, até 31 de dezembro de 2013. Lei 11.371/06, art. 16; Lei 12.431/11, art. 45.	31/12/2016	275.885.239	0,01	0,02	0,39
10	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção do IRRF incidente sobre os rendimentos pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos, em espécie, pelo CIO, por Empresas vinculadas, ou pelo RIO 2016, ou recebidos por esses sujeitos, em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei 12.780/13.	31/12/2017	31.425.308	0,00	0,00	0,04
11	Poupança Isenção do imposto de renda sobre os os rendimentos auferidos por pessoa física em contas de depósitos de poupança. Lei 8.981/95, art. 68, III.	indeterminado	5.229.490.716	0,10	0,43	7,33
12	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros Redução a zero da alíquota do IRRF incidente sobre valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos para o exterior, em decorrência de despesas com pesquisas de mercado, aluguéis e arrendamentos de stands e locais para exposições, feiras e conclaves semelhantes, promoção e propaganda no eventos, para produtos e serviços brasileiros e para promoção de destinos turísticos brasileiros e por órgãos do Poder Executivo Federal, relativos à contratação de serviços destinados à promoção do Brasil no exterior. Redução a zero da alíquota do IRRF sobre remessas, para o exterior, destinadas ao pagamento de despesas com pesquisa de mercado para produtos brasileiros de exportação, participação em exposições, feiras e eventos, aluguéis e arrendamentos de estandes e locais de exposição, propaganda nos eventos, vinculadas à promoção de produtos brasileiros. Lei 9.481/97, art. 1º, III; Decreto 6.761/09; MP 2.159/01, art. 9º.	indeterminado	19.426.416	0,00	0,00	0,03
TOTAL			5.720.485.941	0,11	0,47	8,02

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014
"VIII - demonstrativos:
b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADACÃO	IPI
1	Áreas de Livre Comércio Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR , Macapá/Santana-AP e Brasília e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de produtos nacionais ou nacionalizados, quando destinados a consumo beneficiamento, estocagem ou industrialização com exceção de armas e munições, veículos de passageiros, bebidas alcoólicas, produtos de perfumaria e toucador , fumo e derivados. Lei 7.965/89, art. 4º, 6º e 13; Lei 8.210/91, art. 6º e 13; Lei 8.256/91, art. 7º e 14; Lei 8.387/91, art. 11, § 2º; Lei 8.857/94, art. 7º; Lei 8.981/95, art. 108, 109 e 110.	05/10/2023	349.492.256	0,01	0,03	0,85
2	Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência Isenção do IPI na aquisição de automóveis por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas. Lei 8.989/95; Lei 12.767/12, art. 29.	31/12/2016	138.925.644	0,00	0,01	0,34
3	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção de IPI para os produtos nacionais adquiridos pela Fifa, por Subsidiária Fifa no Brasil e pela Emissora Fonte da Fifa, diretamente de estabelecimento industrial fabricante, para uso ou consumo na organização e realização dos Eventos. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	31/12/2015	7.680.010	0,00	0,00	0,02
4	Embarcações Suspensão da incidência de IPI na aquisição, realizada por estaleiros navais brasileiros, de materiais e equipamentos, incluindo partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no REB. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após a incorporação ou utilização dos bens adquiridos. Lei 9.493/97, art. 10; Lei 11.774/08, art. 15.	indeterminado	ni	0,00	0,00	0,00
5	Equipamentos Desportivos Redução a zero da alíquota do IPI incidente sobre equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos, nacionais e mundiais. Lei 10.451/02, art. 8º ao 11.	31/12/2015	0	0,00	0,00	0,00
6	Informática e Automação As empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação farão jus aos benefícios de isenção/redução do imposto: de 80% até 2014; 75% até 2015; 70% até 2019. Para os bens de informática e automação produzidos nas regiões Centro-Oeste, Sudam e Sudene - isenção/redução do imposto: de 95% até 2014; 90% até 2015; 85% até 2019. Para microcomputadores portáteis - isenção/redução do imposto: de 95% até 2014; 90% até 2015; 70% até 2019. Para microcomputadores portáteis produzidos nas regiões Centro-Oeste, Sudam e Sudene - isenção/redução do imposto: isenção até 2014; 95% até 2015; 85% 2019. Para os bens de informática e automação desenvolvidos no país - isenção/redução do imposto: de 100% até 2014; 90% até 2015; 70% 2019. Lei 8.248/91, art. 4º; Lei 10.176/01, art. 11; Lei 11.077/04.	31/12/2019	4.580.409.436	0,09	0,38	11,15
7	Inovação Tecnológica Redução de 50% do IPI sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico. Lei 11.196/05, art. 17.	indeterminado	399.234	0,00	0,00	0,00
8	Inovar-Auto - Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores Crédito Presumido de IPI para as empresas habilitadas, relativo aos dispêndios em pesquisa; desenvolvimento tecnológico; inovação tecnológica; recolhimentos FNDCT; capacitação de fornecedores; engenharia e tecnologia industrial básica. Limitado a 2,75% da receita bruta total de venda de bens e serviços. Lei 12.715/12, art. 40 a 44; Decreto 7.819/12.	31/12/2017	1.573.923.131	0,03	0,13	3,83
9	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção de IPI para os produtos nacionais adquiridos diretamente de estabelecimento industrial fabricante, para uso ou consumo na organização ou realização dos Eventos. Lei 12.780/13.	31/12/2017	8.196.363	0,00	0,00	0,02
10	PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução a zero das alíquotas do IPI na importação ou compra no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos para incorporação ao ativo imobilizado, softwares e insumos. Redução a zero das alíquotas do IPI nas vendas dos dispositivos efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11.	22/01/2022	0	0,00	0,00	0,00
11	PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital Redução a zero das alíquotas do IPI, na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado, softwares e insumos. Redução a zero das alíquotas do IPI nas vendas dos equipamentos transmissores efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei 11.484/07, art. 12 ao 22.	22/01/2017	0	0,00	0,00	0,00
12	PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão do IPI incidente na aquisição no mercado interno de matérias-primas, e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos. Isenção de IPI na venda dos equipamentos de informática por pessoa jurídica beneficiária do REICOMP para escolas. Lei 12.249/10, art. 6 a 14; Lei 12.715/12, art. 15 a 23.	31/12/2015	0	0,00	0,00	0,00
13	RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica	29/09/2016	971.578	0,00	0,00	0,00

"VIII - demonstrativos:

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADA	IPI
	Suspensão da exigência do IPI incidente nas aquisições no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. Lei 12.599/12, art.12 a 14.					
14	RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do IPI incidente sobre a aquisição de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei 12.350/10, art. 17 ao 21.	30/06/2014	1.584.208	0,00	0,00	0,00
15	REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes Suspensão do IPI incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei 12.794/13, art. 5º a 11.	20/09/2017	49.561.749	0,00	0,00	0,12
16	RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares Suspensão do IPI na venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/11, art. 14 a 17.	31/12/2015	21.980.000	0,00	0,00	0,05
17	REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste Suspensão do IPI interno incidente na aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.249/10, art. 1º ao 5º.	30/06/2016	17.098.775	0,00	0,00	0,04
18	REPUBL-Redes - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações Suspensão do IPI sobre venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos e de materiais de construção para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem. Lei 12.715/12, art. 28 ao 33.	31/12/2016	306.450.000	0,01	0,03	0,75
19	REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária Suspensão do IPI sobre aquisições no mercado interno de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se Lei 11.033/04, art. 13 a 15; Decreto 6.582/08; Lei nº 11.774/08; Lei 12.715/12, art. 39; Lei 12.688/12, art. 30.	31/12/2015	0	0,00	0,00	0,00
20	Resíduos Sólidos Crédito presumido do IPI para os estabelecimentos industriais na aquisição de resíduos sólidos utilizados como matérias-primas ou produtos intermediários na fabricação de seus produtos. Lei 12.375/10, art. 5º	31/12/2014	137.838.302	0,00	0,01	0,34
21	RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira Suspensão de IPI incidente na venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei 12.249/10, art. 29 a 33; Lei 12.598/12, art. 16.	11/06/2020	119.631.312	0,00	0,01	0,29
22	RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa Suspensão do IPI incidente na aquisição no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens. Isenção de IPI incidente sobre os bens de defesa nacional, definidos em ato do Poder Executivo, saídos do estabelecimento industrial ou equiparado de pessoa jurídica beneficiária do RETID, quando adquiridos pela União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo. Lei 12.598/12, arts. 7º a 11.	29/09/2016	0	0,00	0,00	0,00
23	Sector Automotivo - Empreendimento industriais Norte, Nordeste, Centro-Oeste	31/12/2015	533.699.298	0,01	0,04	1,30

"VIII - demonstrativos:

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. % ARRECADADA		
			PIB	O	IPI
As empresas montadoras e fabricantes de veículos automotores, instaladas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, poderão apurar crédito presumido do IPI como ressarcimento do PIS/PASEP e da COFINS, no montante do valor das contribuições devidas, em cada mês, decorrente das vendas no mercado interno, multiplicado por: 2 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011; 1,9 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012; 1,8 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013; 1,7 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014; e 1,5 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015. Empreendimentos habilitados até 31 de maio de 1997. Lei 9.440/97, art. 11-A; Lei 12.218/10; Decreto 7.422/10.					
24 Setor Automotivo - Empreendimento industriais Sudam, Sudene, Centro-Oeste Os empreendimentos industriais instalados nas áreas de atuação da Sudam, Sudene e na região Centro-Oeste, exceto no Distrito Federal, farão jus a crédito presumido de 32% do IPI incidente nas saídas dos produtos classificados nas posições 8702 a 8704 da TIPI. Projetos apresentados até 31/10/1999. Lei 9.826/99; Lei 12.218/10; Decreto 7.422/10.	31/12/2015	425.618.473	0,01	0,04	1,04
25 Setor Automotivo - Novos Projetos empreendimento industriais Norte, Nordeste, Centro-Oeste As empresas montadoras e fabricantes de veículos automotores, instaladas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, habilitadas até 31/05/1997, farão jus a crédito presumido do IPI como ressarcimento do PIS/PASEP e da COFINS, desde que apresentem projetos que contemplem novos investimentos e a pesquisa para o desenvolvimento de novos produtos ou novos modelos de produtos já existentes, até o dia 29 de dezembro de 2010. O crédito presumido será equivalente ao resultado da aplicação das alíquotas previstas no art. 1º da Lei 10.485/02, sobre o valor das vendas no mercado interno, em cada mês, dos produtos dos projetos, multiplicado por: 2 no 1º ano; 1,9 no 2º ano; 1,8 no 3º ano; 1,7 no 4º ano e 1,5 no 5º ano. Lei 12.407/11.	31/12/2020	322.212.494	0,01	0,03	0,78
26 Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11.	indeterminado	2.150.181.523	0,04	0,18	5,24
27 TAXI - Transporte Autônomo de Passageiros Isenção do IPI na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros (TAXI). Lei 8.989/95; Lei 12.767/12, art. 29.	31/12/2016	90.065.844	0,00	0,01	0,22
28 Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental Isenção do imposto para todas as mercadorias produzidas na ZFM, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer ponto do território nacional, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Equivalência a uma exportação brasileira para o estrangeiro na remessa de mercadorias de origem nacional para consumo, ou industrialização na ZFM, ou reexportação para o estrangeiro, ou ainda para serem remetidas à Amazônia Ocidental. Isenção do imposto para os produtos elaborados com matérias-primas agrícolas e extrativas vegetais de produção regional, exclusive a de origem pecuária, por estabelecimentos localizados na Amazônia Ocidental.	05/10/2023	11.550.808.436	0,22	0,96	28,13
TOTAL		22.386.728.066	0,43	1,85	54,51

"VIII - demonstrativos:

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XVI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - VINCULADO À IMPORTAÇÃO - IPI-VINCULADO

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADA	IPI-V
1	Áreas de Livre Comércio Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR, Macapá/Santana-AP e Brasília e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de mercadorias estrangeiras, quando destinadas a consumo e venda internos, beneficiamento de pescado, recursos minerais e matérias-primas agrícolas ou florestais, agricultura e piscicultura, a turismo, a estocagem para exportação, para construção e reparos navais e para internação como bagagem acompanhada, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Lei 7.965/89, art. 3º; Lei 8.210/91, art. 4º; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art.11, § 2º; Lei 9065/95, art. 19.	05/10/2023	14.384.422	0,00	0,00	0,08
2	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção do IPI-Vinculado incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos da Copa do Mundo Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	31/12/2015	6.624.009	0,00	0,00	0,04
3	Embarcações e Aeronaves Isenção do imposto incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao reparo, revisão e manutenção de embarcações e aeronaves. Isenção do Imposto sobre Importação - II e do IPI incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações registradas no REB, desde que realizadas em estaleiros navais brasileiros. Lei 8.032/90, art. 2º, II, "j"; Lei 8.402/92, art. 1.º, IV; Lei nº 9.493/97, art. 11.	indeterminado	146.536.250	0,00	0,01	0,86
4	Equipamentos Desportivos Isenção do IPI-Vinculado incidente na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos, nacionais e mundiais. Lei 10.451/02, art. 8º ao 13; Lei 11.827/08, art. 5º; Lei 12.649/12, art. 9º.	31/12/2015	93.727	0,00	0,00	0,00
5	Evento Esportivo, Cultural e Científico Isenção do IPI-Vinculado incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei 11.488/07, art. 38.	indeterminado	5.059	0,00	0,00	0,00
6	Máquinas e Equipamentos - CNPq Isenção do imposto nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Isenção do imposto para importações autorizadas pelo CNPq. Lei 8.010/90, art. 1º; Lei nº 10.964/04, art. 1º e 3º; Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e" e "f".	indeterminado	122.187.240	0,00	0,01	0,72
7	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção do IPI-Vinculado incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Lei 12.780/13.	31/12/2017	9.425.818	0,00	0,00	0,06
8	PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução a zero das alíquotas do IPI-vinculado, incidente na importação efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PADIS, de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11.	22/01/2022	218	0,00	0,00	0,00
9	PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital Redução a zero das alíquotas do IPI-vinculado, incidente na importação efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PATVD de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Lei nº 11.484/07, arts. 12 ao 22.	22/01/2017	0	0,00	0,00	0,00
10	PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão do IPI-Vinculado incidente na importação de matérias-primas e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos. Lei 12.249/10, art. 6 a 14; Lei 12.715/12, art. 15 a 23.	31/12/2015	6.358.452	0,00	0,00	0,04
11	RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica Suspensão do IPI-Vinculado incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão do Imposto de Importação aplica-se somente a produtos sem similar nacional. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. As máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e materiais de construção com o tratamento tributário de que trata o caput deste artigo serão relacionados em regulamento. Lei 12.599/12, art.12 a 14.	29/09/2016	19.089.085	0,00	0,00	0,11
12	RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do IPI-Vinculado incidente sobre a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei 12.350/10, art. 17 ao 21.	30/06/2014	672.496	0,00	0,00	0,00

"VIII - demonstrativos:

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XVI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - VINCULADO À IMPORTAÇÃO - IPI-VINCULADO

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO		PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI-V
13	REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes Suspensão do IPI-V incidente sobre a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei 12.794/13, art. 5º a 11.	20/09/2017	49.561.749	0,00	0,00	0,29
14	RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares Suspensão do IPI-Vinculado nas importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/11, art. 14 a 17.	31/12/2015	21.980.000	0,00	0,00	0,13
15	REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste Suspensão do IPI - Vinculado incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.249/10, art. 1º ao 5º.	30/06/2016	39.096.942	0,00	0,00	0,23
16	REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária Suspensão do IPI-Vinculado sobre importações de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se Lei 11.033/04, art. 13 a 15; Decreto 6.582/08; Lei nº 11.774/08; Lei 12.715/12, art. 39; Lei 12.688/12, art. 30.	31/12/2015	2.567.607	0,00	0,00	0,02
17	RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira Suspensão de IPI-vinculado incidente na importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei 12.249/10, art. 29 a 33; Lei 12.598/12, art. 16.	11/06/2020	154.779.565	0,00	0,01	0,91
18	RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa Suspensão do IPI-Vinculado incidente na importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens. Lei 12.598/12, arts. 7º a 11.	29/09/2016	0	0,00	0,00	0,00
19	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental Isenção do imposto na entrada de mercadorias na ZFM, destinadas a seu consumo interno, industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e a estocagem para reexportação, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. D.L. 288/67, art. 3º, § 1º, art. 7º, II; D.L. 356/68, art. 1º; D.L. 2.434/88, art. 1º, II, "c"; Lei 8.032/90, art. 2º, II, "d", art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40; Portaria Interministerial 272/93, art. 1º.	05/10/2023	3.002.550.227	0,06	0,25	17,64
TOTAL			3.595.912.865	0,07	0,30	21,13

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XVII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADA O	IOF
1	Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência Isenção do imposto na operação de crédito para a aquisição de automóveis por pessoas portadoras de deficiência física. Lei 8.383/91, art. 72; Decreto 6.306/07, art. 9º, VI.	indeterminado	12.410.519	0,00	0,00	0,04
2	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção de IOF para Fifa, Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa, estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica, em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização das Copas das Confederações (2013) e do Mundo (2014). Isenção do IOF sobre operações de contrato de câmbio as pessoas físicas não residentes no País, empregadas ou de outra forma contratadas para trabalhar na organização e realização dos Eventos, que ingressarem no Brasil com visto temporário. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	31/12/2015	ni	0,00	0,00	0,00
3	Desenvolvimento Regional Isenção do imposto nas operações de câmbio realizadas para pagamento de bens importados aos empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem no Nordeste e na Amazônia e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento desta região. Lei 9.808/99, art. 4º, II.	31/12/2010	não vigente	...	...	...
4	Financiamentos Habitacionais Isenção do imposto para operação de crédito para fins habitacionais, inclusive a destinada à infraestrutura e saneamento básico relativos a programas ou projetos que tenham a mesma finalidade. Decreto-Lei 2.407/88; Decreto 6.306/07, art. 9º, I.	indeterminado	1.366.077.798	0,03	0,11	3,90
5	Fundos Constitucionais Isenção do imposto para a operação de crédito com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE), e do Centro-Oeste (FCO). Lei 7.827/89, art. 8º; Decreto 6.306/07, art. 9º, III.	indeterminado	394.739.343	0,01	0,03	1,13
6	Motocicletas Redução a zero da alíquota incidente na operação de crédito relativa a financiamento para aquisição de motocicleta, motoneta e ciclomotor, em que o mutuário seja pessoa física. Decreto 6.306/07, art. 8, XXVI.	indeterminado	81.428.161	0,00	0,01	0,23
7	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção de IOF incidente sobre as operações de câmbio e seguro realizadas pelo CIO ou por empresas a ele vinculadas, e sobre as operações de crédito, câmbio e seguro realizadas pelo RIO 2016. Lei 12.780/13.	31/12/2017	696.164	0,00	0,00	0,00
8	Seguro Rural Isenção irrestrita, de quaisquer impostos ou tributos federais, às operações de seguro rural. Decreto-Lei 73/66, art. 19; Decreto 6.306/07, art. 23, III.	indeterminado	109.178.948	0,00	0,01	0,31
9	TAXI - Transporte Autônomo de Passageiros Isenção do imposto na operação de crédito para a aquisição de automóvel de passageiros, de fabricação nacional. Lei 8.383/91, art. 72; Decreto 6.306/07, art. 9º, VI.	indeterminado	10.914.935	0,00	0,00	0,03
TOTAL			1.975.445.867	0,04	0,16	5,65

"VIII - demonstrativos:

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XVIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO		PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADAÇÃO	ITR
1	ITR Isenção do ITR para o imóvel rural compreendido em programa oficial de reforma agrária, caracterizado pelas autoridades competentes como assentamento, que, cumulativamente, atenda aos seguintes requisitos: a) seja explorado por associação ou cooperativa de produção; b) a fração ideal por família assentada não ultrapasse os limites estabelecidos; c) o assentado não possua outro imóvel. Isenção do ITR para o conjunto de imóveis rurais de um mesmo proprietário, cuja área total observe o limite de 30, 50 ou 100 ha, dependendo da localização do imóvel, desde que, cumulativamente, o proprietário: a) o explore só ou com sua família, admitida ajuda eventual de terceiros; b) não possua imóvel urbano Lei 9.393/96, art. 3º, I e II.	indeterminado	33.801.289	0,00	0,00	4,09
TOTAL			33.801.289	0,00	0,00	4,09

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADA	PIS/PASEP
1	Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica Redução a zero das alíquotas do PIS e COFINS sobre importação ou venda no mercado interno de: adubos, fertilizantes e suas matérias-primas; defensivos agropecuários; sementes e mudas; corretivo de solo; feijão, arroz, farinha de mandioca e batata-doce; inoculantes agrícolas; vacina veterinária; milho; pintos de 1 (um) dia; leite, bebidas lácteas; queijos; soro de leite; farinha de trigo; trigo; pão; produtos hortícolas, frutas e ovos; sementes e embriões; acetona; massas alimentícias; carne bovina, suína, ovina, caprina, ave, peixe; café; açúcar; óleo de soja; manteiga; margarina; sabão; pasta de dente; fio dental; papel higiênico. Crédito presumido para agroindústria na compra de insumos de produtor pessoa física, cooperativas, produtor pessoa jurídica. Lei 10.925/04, arts. 1º, 8º, 9º; Decreto nº 5.630/05; Lei 10.865/04, art. 28 e art. 8º § 12; Lei 11.727/08, art. 25; MP 609/13.	indeterminado	3.209.004.384	0,06	0,27	5,61
2	Água Mineral Redução a zero das alíquotas de PIS/COFINS sobre a receita de venda de águas minerais comercializadas em recipientes com capacidade nominal inferior a 10 (dez) litros ou igual ou superior a 10 (dez) litros classificadas no código 2201.10.00 Ex 01 e Ex 02 da Tipi. Lei 12.715/12, art. 76	indeterminado	11.434.054	0,00	0,00	0,02
3	Biodiesel Redução das alíquotas do PIS/COFINS sobre a venda de biodiesel pela aplicação de coeficientes de redução definidos pelo Poder Executivo. Crédito presumido de PIS/COFINS calculado sobre o valor das matérias-primas adquiridas de pessoa física, de cooperado pessoa física, de pessoa jurídica que exerça atividade agropecuária, de cooperativa de produção agropecuária ou de cerealista e utilizados como insumo na produção de biodiesel. Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda de matéria-prima in natura de origem vegetal, destinada à produção de biodiesel. Lei 11.116/05, arts. 1º ao 13; Decreto 5.297/04, art. 4º	indeterminado	10.036.287	0,00	0,00	0,02
4	Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação ou venda no mercado interno de cadeiras de rodas classificados na posição 87.13; artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas classificados no código 90.21.10; artigos e aparelhos de próteses classificados no código 90.21.3; almofadas antiescaras classificados nos Capítulos 39, 40, 63 e 94, da NCM; produtos classificados nos códigos 8443.32.22, 8469.00.39 Ex 01, 8714.20.00, 9021.40.00, 9021.90.82 e 9021.90.92, todos da Tipi; calculadoras equipadas com sintetizador de voz; teclados e mouse com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência; linhas braille classificadas; scanners equipados com sintetizador de voz; duplicadores braille; acionadores de pressão; lupas eletrônicas; implantes cocleares; próteses oculares; aparelhos e softwares de leitores de tela; neuroestimuladores para tremor essencial/Parkinson. Lei 10.865/04, art. 8º e 28.	indeterminado	45.520.909	0,00	0,00	0,08
5	Construção Civil - Prorrogação da Cumulatividade Permanecem sujeitas ao Regime Cumulativo de pagamento da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS as receitas decorrentes da execução por administração, empreitada ou subempreitada de obras de construção civil. Lei 10.833/03, art. 10, XX, art. 15, V.	31/12/2015	122.003.674	0,00	0,01	0,21
6	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção de PIS/Cofins para Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e Copa do Mundo Fifa. Suspensão de PIS/Cofins sobre vendas realizadas no mercado interno para a Fifa, para Subsidiária Fifa no Brasil ou para a Emissora Fonte da Fifa, de mercadorias destinadas a uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos. A suspensão converter-se-á em isenção após comprovação da utilização ou consumo do bem nas finalidades previstas na Lei. Isenção de PIS/Cofins-Importação em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo a Fifa e sua Subsidiária no Brasil. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	31/12/2015	9.297.719	0,00	0,00	0,02
7	Creches e Pré-Escolas Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe ao PIS 0,09%. Lei 12.715/12, art. 24 a 27.	31/12/2018	ni	0,00	0,00	0,00
8	Embarcações e Aeronaves Isenção do PIS/Cofins sobre a receita auferida pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB. Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno ou a importação de materiais e equipamentos, partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização e conversão de embarcações registradas ou pré-registradas no REB. Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda ou importação de aeronaves classificadas na posição 88.02 da Tipi, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e MP 2.158-35/01, art. 14, VI e § 1º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, I, VI e VII, art. 28, IV e X.	indeterminado	115.327.792	0,00	0,01	0,20
9	Evento Esportivo, Cultural e Científico Isenção do PIS/Cofins incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei 11.488/07, art. 38.	indeterminado	532	0,00	0,00	0,00
10	Gás Natural Liquefeito Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de Gás Natural Liquefeito - GNL. Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, XVI.	indeterminado	11.882.069	0,00	0,00	0,02

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADA	PIS/PASEP
11	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, e películas cinematográficas virgens, sem similar nacional, destinados à indústria cinematográfica e audiovisual, e de radiodifusão. Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na venda no mercado interno ou importação de projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.2 da NCM. Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, V, XXIII e art. 28, XXI.	indeterminado	3.792.711	0,00	0,00	0,01
12	Livros Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins incidentes sobre a importação e venda interna de livros em geral. Lei 11.033/24, art. 6º.	indeterminado	71.437.193	0,00	0,01	0,12
13	Máquinas e Equipamentos - CNPq Isenção do PIS/Cofins nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Lei 8.010/90; Lei 10.865/04, art. 9º, II, h.	indeterminado	16.142.274	0,00	0,00	0,03
14	Medicamentos Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas que procedam à industrialização ou à importação de medicamentos. Lei 10.147/00.	indeterminado	732.747.631	0,01	0,06	1,28
15	Minha Casa, Minha Vida Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe ao PIS 0,09%. Lei 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei 12.024/09, art. 2º.	31/12/2014	35.768.956	0,00	0,00	0,06
16	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção do PIS/Cofins incidente nas importações de bens, mercadorias ou serviços para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Suspensão do PIS/Cofins incidente sobre as vendas de mercadorias e a prestação de serviços para o CIO, empresa vinculada ao CIO, Comitês Olímpicos Nacionais, federações desportivas internacionais, WADA, CAS, entidades nacionais e regionais de administração de desporto olímpico, RIO 2016, patrocinadores dos Jogos, prestadores de serviços do CIO, prestadores de serviços do RIO 2016, empresas de mídia e transmissores credenciados, adquiridos diretamente de pessoa jurídica previamente licenciada ou nomeada pelo CIO para a realização dos Jogos. Lei 12.780/13.	31/12/2017	8.817.932	0,00	0,00	0,02
17	PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11.	22/01/2022	2.072.600	0,00	0,00	0,00
18	Papel - Jornais e Periódicos Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno e importação de papel destinado à impressão de jornais e à impressão de periódicos. Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei 11.727/08, art. 18; Lei 12.649/12, art. 3º.	30/04/2016	12.573.964	0,00	0,00	0,02
19	PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei 11.484/07, arts. 12 ao 22.	22/01/2017	0	0,00	0,00	0,00
20	Petroquímica Redução das alíquotas na importação ou venda no mercado interno de: etano, propano, butano, nafta petroquímica, condensado e correntes gasosas de refinaria - HLR - hidrocarbonetos leves destinado a centrais petroquímicas; eteno, propeno, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno para indústrias químicas para serem utilizados como insumo. (i) 0,18% e 0,82% para os anos de 2013, 2014 e 2015; (II) 0,54% e 2,46% para o ano de 2016; (III) 0,90% e 4,10% para o ano de 2017; e (IV) 1,65% e 7,6% a partir do ano de 2018. Desconto de créditos na apuração não-cumulativa a partir de 2017. Lei 11.196/05, art. 56, 57 e 57-A; Lei 10.865/04, art. 8º, § 15.	31/12/2017	95.587.591	0,00	0,01	0,17
21	Produtos Químicos e Farmacêuticos Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins na importação e venda no mercado interno dos produtos químicos e intermediários de síntese classificados no Capítulo 29 da NCM; produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, da NCM. Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins-Importação sobre produtos farmacêuticos classificados posição 30.01; nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1 e 3002.20.2; nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99; na posição 30.03, exceto no código 3003.90.56; na posição 30.04, exceto no código 3004.90.46; no código 3005.10.10; nos itens 3006.30.1 e 3006.30.2; no código 3006.60.00 da NCM. Lei 10.637/02, art. 2º, § 3º; Lei 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto 6.426/08.	indeterminado	137.915.321	0,00	0,01	0,24
22	Programa de Inclusão Digital Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins sobre a venda a varejo de computadores desktops e notebooks, monitores, teclados, mouse, modems, tablets, smartphones, roteadores. Também se aplica às aquisições realizadas por pessoas jurídicas de direito privado, órgãos e entidades da Administração Pública e sociedades de arrendamento mercantil leasing. Lei 11.196/05, art. 28 a 30; Decreto 5.602/05.	31/12/2014	952.066.192	0,02	0,08	1,67
23	PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão de PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de matérias-primas, produtos intermediários e prestação de serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens ou dos serviços nos equipamentos. Lei 12.249/10, art. 6 a 14; Lei 12.715/12, art. 15 a 23.	31/12/2015	1.609.938	0,00	0,00	0,00

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADA	PIS/PASEP
24	PROUNI - Programa Universidade para Todos Isenção do tributo à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre a receita auferida e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas Lei 11.096/05.	indeterminado	58.624.676	0,00	0,00	0,10
25	RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica Suspensão do PIS/COFINS na importação e aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica Lei 12.599/12, art.12 a 14.	29/09/2016	271.469	0,00	0,00	0,00
26	RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação e aquisição do mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA, bem como a prestação de serviços e aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos destinadas à obra. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou serviço. Lei 12.350/10, art. 17 ao 21.	30/06/2014	656.930	0,00	0,00	0,00
27	REID - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura Suspensão do PIS/PASEP e da COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação em obras de infra-estrutura destinadas ao ativo imobilizado. Lei 11.488/07, arts. 1º a 5º.	indeterminado	307.533.678	0,01	0,03	0,54
28	REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes Suspensão do PIS e COFINS incidente sobre a importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção e serviços e aluguel para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei 12.794/13, art. 5º a 11.	20/09/2017	16.355.377	0,00	0,00	0,03
29	REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. Aplica-se também ao aluguel. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.249/10, art. 1º ao 5º.	30/06/2016	25.598.609	0,00	0,00	0,04
30	REPUBL-Redes - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações Suspensão do PIS/COFINS sobre receita de venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, de materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem Lei 12.715/12, art. 28 ao 33.	31/12/2016	126.934.500	0,00	0,01	0,22
31	REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária Suspensão do PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A Lei 11.033/04, art. 13 a 15; Decreto 6.582/08; Lei nº 11.774/08; Lei 12.715/12, art. 39; Lei 12.688/12, art. 30.	31/12/2015	22.359.950	0,00	0,00	0,04
32	RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas, a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado de serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei 12.249/10, art. 29 a 33; Lei 12.598/12, art. 16.	11/06/2020	57.248.754	0,00	0,00	0,10
33	RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda no mercado interno ou importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos, matérias-primas, serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID. A suspensão também aplica-se à receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens e serviços. Suspensão de PIS e COFINS incidente sobre a receita decorrente da venda dos bens de defesa nacional, definidos em ato do Poder Executivo, e a prestação de serviços de tecnologia industrial básica, projetos, pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia, efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID à União, para uso privativo das Lei 12.598/12, arts. 7º a 11.	29/09/2016	10.813.148	0,00	0,00	0,02

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. % ARRECADADO		
				PIB	ARRECADADO	PIS/PASEP
34	Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11.	indeterminado	3.913.171.513	0,07	0,32	6,84
35	Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas Isenção de tributos federais incidentes sobre o faturamento dos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Isenção de tributos federais incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo dos componentes e equipamentos de rede, terminais e transceptores definidos em regulamento que sejam dedicados aos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Lei 12.715/12, art. 35 e 37.	31/12/2018	ni	0,00	0,00	0,00
36	Termoeletricidade Redução a zero da alíquota do PIS/COFINS incidente sobre a venda de gás natural e carvão mineral destinada à produção de energia elétrica. Lei 10.312/01, art. 1º e 2º.	indeterminado	19.754.158	0,00	0,00	0,03
37	Transporte Coletivo Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS sobre o transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário e ferroviário de passageiros. MP 617/13.	indeterminado	259.253.173	0,00	0,02	0,45
38	Transporte Escolar Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de veículos e embarcações destinados ao transporte escolar para a educação básica na zona rural, quando adquiridos pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal. Lei 10.865/04, art. 28, VIII e IX.	indeterminado	22.136.525	0,00	0,00	0,04
39	Trem de Alta Velocidade Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de serviços de transporte ferroviário em sistema de trens de alta velocidade - TAV. Lei 10.865/04, art. 28, XX.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
40	Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima Suspensão do PIS/PASEP-importação e COFINS-importação nas importações efetuadas por empresas localizadas na Zona Franca de Manaus de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na ZFM com projetos aprovados na SUFRAMA. Lei 10.865/04, art. 14-A.	indeterminado	607.638.240	0,01	0,05	1,06
41	Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital Suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre importações de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica importadora estabelecida na Zona Franca de Manaus. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após decorridos 18 meses da incorporação do bem ao ativo imobilizado. Lei 11.196/05, art. 50; Lei 10.865/04, art. 14, § 1º; Decreto 5.691/06.	indeterminado	17.637.988	0,00	0,00	0,03
42	Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas decorrentes da comercialização de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na própria ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei 10.637/02, art. 5º-A; Decreto 5.310/04.	indeterminado	ni	0,00	0,00	0,00
43	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas Alíquotas diferenciadas para as Contribuições PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA. I) 0,65% e 3%, no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: a) na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio; b) fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure PIS/COFINS no regime de não-cumulatividade; II) 1,3% e 6%, no caso de venda efetuada a: a) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa do PIS/COFINS; c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio e que seja Lei 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto 5.310/04.	indeterminado	359.455.693	0,01	0,03	0,63
44	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias Redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas de vendas de mercadorias destinadas ao consumo ou à industrialização na ZFM ou na ALC, por pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM ou da ALC. Lei 10.996/04, art. 2º; Decreto 5.310/04.	indeterminado	208.374.988	0,00	0,02	0,36
TOTAL			11.638.859.093	0,22	0,96	20,36

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014
"VIII - demonstrativos:
b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

UNIDADE: R\$ 1,00						
GASTO TRIBUTÁRIO		PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADANÇA	CSLL
1	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção da CSLL à Subsidiária Fifa no Brasil e aos Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no Brasil sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	31/12/2015	64.182.943	0,00	0,01	0,09
2	Creches e Pré-Escolas Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe a CSLL 0,16%. Lei 12.715/12, art. 24 a 27.	31/12/2018	ni	0,00	0,00	0,00
3	Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos Dedução, como despesa operacional, das doações efetuadas a: Entidades cíveis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade na qual atuem, até o limite de 2%(dois por cento) do lucro operacional; Organizações da Sociedade Cível de Interesse Público (OSCIPI), qualificadas segundo as normas estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Para fins de Dedução na apuração do lucro real, as referidas doações estão limitadas a 2% (dois por cento) do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua Dedução. A dedutibilidade fica condicionada a que a entidade beneficiária tenha sua condição de utilidade pública ou de OSCIP reconhecida pelo órgão competente da União. Lei 9.249/95, art. 13, §2º, III; MP 2.158-35/01, art. 59.	indeterminado	85.395.878	0,00	0,01	0,12
4	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa Dedução, como despesa operacional, das doações até o limite de 1,5% (um e meio por cento) do lucro operacional, efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, de 1988, que são: a) comprovação de finalidade não-lucrativa e aplicação dos excedentes financeiros em educação; b) assegurar a destinação do seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades. Lei 9.249/95, art. 13, §2º II.	indeterminado	4.843.245	0,00	0,00	0,01
5	Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	508.705.600	0,01	0,04	0,74
6	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Cível Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações cíveis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	375.509.361	0,01	0,03	0,55
7	Entidades sem Fins Lucrativos - Científica Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações cíveis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	20.253.843	0,00	0,00	0,03
8	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações cíveis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	27.706.035	0,00	0,00	0,04
9	Entidades sem Fins Lucrativos - Educação Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	493.175.115	0,01	0,04	0,72
10	Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações cíveis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	215.698.879	0,00	0,02	0,31
11	Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações cíveis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	45.047.368	0,00	0,00	0,07
12	Inovação Tecnológica	indeterminado	473.231.683	0,01	0,04	0,69

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADADAÇÃO	CSLL
A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 60% da soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica. Poderá chegar a até 80% dos dispêndios em função do número de empregados pesquisadores contratados pela pessoa jurídica. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL o valor correspondente a até 20% da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica – ICT e por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos. A exclusão corresponderá, à opção da pessoa jurídica, a no mínimo a metade e no máximo duas vezes o mais o valor dos dispêndios efetivados. Exclui Lei 11.196/05, art. 19, 19-A, 26; Lei 11.487/07; Lei 12.546/11, art. 13; Lei 11.774/08, art. 4º.					
13 Minha Casa, Minha Vida Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe a CSLL 0,16%. Lei 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei 12.024/09, art. 2º.	31/12/2014	63.589.255	0,00	0,01	0,09
14 Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção da CSLL incidente sobre receitas, lucros e rendimentos auferidos pelas Empresas vinculadas ao CIO, domiciliadas no País, e pelo RIO 2016 em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei 12.780/13.	31/12/2017	0	0,00	0,00	0,00
15 Previdência Privada Fechada Isenção do Imposto de Renda e da CSLL para as entidades de previdência complementar sem fins lucrativos. Decreto Lei 2.065/93, art. 6º; IN SRF 588/05, art. 17.	indeterminado	314.691.704	0,01	0,03	0,46
16 PROUNI - Programa Universidade para Todos Isenção do imposto à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o valor do lucro e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas Lei 11.096/05.	indeterminado	62.594.852	0,00	0,01	0,09
17 Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11.	indeterminado	6.546.769.810	0,12	0,54	9,52
TOTAL		9.301.395.572	0,18	0,77	13,52

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADA O	COFINS
1	Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica Redução a zero das alíquotas do PIS e COFINS sobre importação ou venda no mercado interno de: adubos, fertilizantes e suas matérias-primas; defensivos agropecuários; sementes e mudas; corretivo de solo; feijão, arroz, farinha de mandioca e batata-doce; inoculantes agrícolas; vacina veterinária; milho; pintos de 1 (um) dia; leite, bebidas lácteas; queijos; soro de leite; farinha de trigo; trigo; pão; produtos hortícolas, frutas e ovos; sementes e embriões; acetona; massas alimentícias; carne bovina, suína, ovina, caprina, ave, peixe; café; açúcar; óleo de soja; manteiga; margarina; sabão; pasta de dente; fio dental; papel higiênico. Crédito presumido para agroindústria na compra de insumos de produtor pessoa física, cooperativas, produtor pessoa jurídica. Lei 10.925/04, arts. 1º, 8º, 9º; Decreto nº 5.630/05; Lei 10.865/04, art. 28 e art. 8º § 12; Lei 11.727/08, art. 25; MP 609/13.	indeterminado	14.783.476.414	0,28	1,22	7,01
2	Água Mineral Redução a zero das alíquotas de PIS/COFINS sobre a receita de venda de águas minerais comercializadas em recipientes com capacidade nominal inferior a 10 (dez) litros ou igual ou superior a 10 (dez) litros classificadas no código 2201.10.00 Ex 01 e Ex 02 da Tipi. Lei 12.715/12, art. 76	indeterminado	52.665.946	0,00	0,00	0,02
3	Biodiesel Redução das alíquotas do PIS/COFINS sobre a venda de biodiesel pela aplicação de coeficientes de redução definidos pelo Poder Executivo. Crédito presumido de PIS/COFINS calculado sobre o valor das matérias-primas adquiridas de pessoa física, de cooperado pessoa física, de pessoa jurídica que exerça atividade agropecuária, de cooperativa de produção agropecuária ou de cerealista e utilizados como insumo na produção de biodiesel. Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda de matéria-prima in natura de origem vegetal, destinada à produção de biodiesel. Lei 11.116/05, arts. 1º ao 13; Decreto 5.297/04, art. 4º	indeterminado	46.205.486	0,00	0,00	0,02
4	Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação ou venda no mercado interno de cadeiras de rodas classificados na posição 87.13; artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas classificados no código 90.21.10; artigos e aparelhos de próteses classificados no código 90.21.3; almofadas antiescaras classificadas nos Capítulos 39, 40, 63 e 94, da NCM; produtos classificados nos códigos 8443.32.22, 8469.00.39 Ex 01, 8714.20.00, 9021.40.00, 9021.90.82 e 9021.90.92, todos da Tipi; calculadoras equipadas com sintetizador de voz; teclados e mouse com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência; linhas braille classificadas; scanners equipados com sintetizador de voz; duplicadores braille; acionadores de pressão; lupas eletrônicas; implantes cocleares; próteses oculares; aparelhos e softwares de leitores de tela; neuroestimuladores para tremor essencial/Parkinson. Lei 10.865/04, art. 8º e 28.	indeterminado	209.673.386	0,00	0,02	0,10
5	Construção Civil - Prorrogação da Cumulatividade Permanecem sujeitas ao Regime Cumulativo de pagamento da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS as receitas decorrentes da execução por administração, empreitada ou subempreitada de obras de construção civil. Lei 10.833/03, art. 10, XX, art. 15, V.	31/12/2015	557.364.224	0,01	0,05	0,26
6	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção de PIS/Cofins para Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e Copa do Mundo Fifa. Suspensão de PIS/Cofins sobre vendas realizadas no mercado interno para a Fifa, para Subsidiária Fifa no Brasil ou para a Emissora Fonte da Fifa, de mercadorias destinadas a uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos. A suspensão converter-se-á em isenção após comprovação da utilização ou consumo do bem nas finalidades previstas na Lei. Isenção de PIS/Cofins-Importação em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo a Fifa e sua Subsidiária no Brasil. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	31/12/2015	42.825.857	0,00	0,00	0,02
7	Creches e Pré-Escolas Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe à COFINS 0,44%. Lei 12.715/12, art. 24 a 27.	31/12/2018	ni	0,00	0,00	0,00
8	Embarcações e Aeronaves Isenção do PIS/Cofins sobre a receita auferida pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB. Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno ou a importação de materiais e equipamentos, partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização e conversão de embarcações registradas ou pré-registradas no REB. Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda ou importação de aeronaves classificadas na posição 88.02 da Tipi, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos. MP 2.158-35/01, art. 14, VI e § 1º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, I, VI e VII, art. 28, IV e X.	indeterminado	531.245.522	0,01	0,04	0,25
9	Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	1.413.071.112	0,03	0,12	0,67
10	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	indeterminado	1.043.081.559	0,02	0,09	0,49

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADA	COFINS
	Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.					
11	Entidades sem Fins Lucrativos - Científica Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	56.260.675	0,00	0,00	0,03
12	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	76.961.207	0,00	0,01	0,04
13	Entidades sem Fins Lucrativos - Educação Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	1.369.930.874	0,03	0,11	0,65
14	Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	599.163.554	0,01	0,05	0,28
15	Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	125.131.578	0,00	0,01	0,06
16	Evento Esportivo, Cultural e Científico Isenção do PIS/Cofins incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei 11.488/07, art. 38.	indeterminado	2.452	0,00	0,00	0,00
17	Gás Natural Liquefeito Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de Gás Natural Liquefeito - GNL. Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, XVI.	indeterminado	54.729.528	0,00	0,00	0,03
18	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, e películas cinematográficas virgens, sem similar nacional, destinados à indústria cinematográfica e audiovisual, e de radiodifusão. Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na venda no mercado interno ou importação de projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM. Lei 10.865/04, art. 8º, §12, V, XXIII e art. 28, XXI.	indeterminado	17.703.166	0,00	0,00	0,01
19	Livros Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins incidentes sobre a importação e venda interna de livros em geral. Lei 11.033/24, art. 6º.	indeterminado	329.244.302	0,01	0,03	0,16
20	Máquinas e Equipamentos - CNPq Isenção do PIS/Cofins nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Lei 8.010/90; Lei 10.865/04, art. 9º, II, h.	indeterminado	74.352.292	0,00	0,01	0,04
21	Medicamentos Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas que procedam à industrialização ou à importação de medicamentos. Lei 10.147/00.	indeterminado	3.454.381.690	0,07	0,29	1,64
22	Minha Casa, Minha Vida Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe a COFINS 0,44%. Lei 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei 12.024/09, art. 2º.	31/12/2014	174.870.452	0,00	0,01	0,08
23	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016	31/12/2017	40.615.930	0,00	0,00	0,02

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADAÇÃO	COFINS
	Isenção do PIS/Cofins incidente nas importações de bens, mercadorias ou serviços para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Suspensão do PIS/Cofins incidente sobre as vendas de mercadorias e a prestação de serviços para o CIO, empresa vinculada ao CIO, Comitês Olímpicos Nacionais, federações desportivas internacionais, WADA, CAS, entidades nacionais e regionais de administração de esporte olímpico, RIO 2016, patrocinadores dos Jogos, prestadores de serviços do CIO, prestadores de serviços do RIO 2016, empresas de mídia e transmissores credenciados, adquiridos diretamente de pessoa jurídica previamente licenciada ou nomeada pelo CIO ou pelo RIO 2016. Lei 12.780/13.					
24	PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11.	22/01/2022	9.565.847	0,00	0,00	0,00
25	Papel - Jornais e Periódicos Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno e importação de papel destinado à impressão de jornais e à impressão de periódicos. Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei 11.727/08, art. 18; Lei 12.649/12, art. 3º.	30/04/2016	51.150.220	0,00	0,00	0,02
26	PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei 11.484/07, arts. 12 ao 22.	22/01/2017	0	0,00	0,00	0,00
27	Petroquímica Redução das alíquotas na importação ou venda no mercado interno de: etano, propano, butano, nafta petroquímica, condensado e correntes gasosas de refinaria - HLR - hidrocarbonetos leves destinado a centrais petroquímicas; eteno, propeno, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno para indústrias químicas para serem utilizados como insumo. (I) 0,18% e 0,82% para os anos de 2013, 2014 e 2015; (II) 0,54% e 2,46% para o ano de 2016; (III) 0,90% e 4,10% para o ano de 2017; e (IV) 1,65% e 7,6% a partir do ano de 2018. Desconto de créditos na apuração não-cumulativa a 1,65% e 7,6%. Lei 11.196/05, art. 56, 57 e 57-A; Lei 10.865/04, art. 8º, § 15.	31/12/2017	441.173.498	0,01	0,04	0,21
28	Produtos Químicos e Farmacêuticos Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins na importação e venda no mercado interno dos produtos químicos e intermediários de síntese classificados no Capítulo 29 da NCM; produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, da NCM. Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins-Importação sobre produtos farmacêuticos classificados posição 30.01; nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1 e 3002.20.2; nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99; na posição 30.03, exceto no código 3003.90.56; na posição 30.04, exceto no código 3004.90.46; no código 3005.10.10; nos itens 3006.30.1 e 3006.30.2; no código 3006.60.00 da NCM. Lei 10.637/02, art. 2º, § 3º; Lei 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto 6.426/08.	indeterminado	670.347.333	0,01	0,06	0,32
29	Programa de Inclusão Digital Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins sobre a venda a varejo de computadores desktops e notebooks, monitores, teclados, mouse, modems, tablets, smartphones, roteadores. Também se aplica às aquisições realizadas por pessoas jurídicas de direito privado, órgãos e entidades da Administração Pública e sociedades de arrendamento mercantil leasing. Lei 11.196/05, art. 28 a 30; Decreto 5.602/05.	31/12/2014	4.385.274.581	0,08	0,36	2,08
30	PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão de PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de matérias-primas, produtos intermediários e prestação de serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens ou dos serviços nos equipamentos. Lei 12.249/10, art. 6 a 14; Lei 12.715/12, art. 15 a 23.	31/12/2015	7.488.680	0,00	0,00	0,00
31	PROUNI - Programa Universidade para Todos Isenção do tributo à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre a receita auferida e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas Lei 11.096/05.	indeterminado	270.575.429	0,01	0,02	0,13
32	RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica Suspensão do PIS/COFINS na importação e aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. Lei 12.599/12, art.12 a 14.	29/09/2016	1.250.404	0,00	0,00	0,00
33	RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação e aquisição do mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA, bem como a prestação de serviços e aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos destinadas à obra. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou serviço. Lei 12.350/10, art. 17 ao 21.	30/06/2014	3.030.659	0,00	0,00	0,00
34	Rede Arrecadadora Exclusão da base de cálculo da Cofins dos valores auferidos como remuneração dos serviços de arrecadação de receitas federais, dividido pela alíquota da Cofins-Financeiras (4%).	indeterminado	290.000.000	0,01	0,02	0,14

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECAÇÃO	COFINS
	Lei 12.844/13, art. 36.					
35	REID - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura Suspensão do PIS/PASEP e da COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação em obras de infra-estrutura destinadas ao ativo imobilizado. Lei 11.488/07, arts. 1º a 5º.	indeterminado	1.416.518.761	0,03	0,12	0,67
36	REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes Suspensão do PIS e COFINS incidente sobre a importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção e serviços e aluguel para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei 12.794/13, art. 5º a 11.	20/09/2017	75.333.859	0,00	0,01	0,04
37	REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. Aplica-se também ao aluguel. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.249/10, art. 1º ao 5º.	30/06/2016	117.908.743	0,00	0,01	0,06
38	REPUBL-Redes - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações Suspensão do PIS/COFINS sobre receita de venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, de materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem. Lei 12.715/12, art. 28 ao 33.	31/12/2016	584.668.000	0,01	0,05	0,28
39	REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária Suspensão do PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da Lei 11.033/04, art. 13 a 15; Decreto 6.582/08; Lei nº 11.774/08; Lei 12.715/12, art. 39; Lei 12.688/12, art. 30.	31/12/2015	104.746.423	0,00	0,01	0,05
40	RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas, a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado de serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei 12.249/10, art. 29 a 33; Lei 12.598/12, art. 16.	11/06/2020	263.691.230	0,01	0,02	0,13
41	RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda no mercado interno ou importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos, matérias-primas, serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID. A suspensão também aplica-se à receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens e serviços. Suspensão de PIS e COFINS incidente sobre a receita decorrente da venda dos bens de defesa nacional, definidos em ato do Poder Executivo, e a prestação de serviços de tecnologia industrial básica, projetos, pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia, efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID à União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo. Lei 12.598/12, arts. 7º a 11.	29/09/2016	49.806.014	0,00	0,00	0,02
42	Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11.	indeterminado	17.821.676.551	0,34	1,47	8,46
43	Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas Isenção de tributos federais incidentes sobre o faturamento dos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Isenção de tributos federais incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo dos componentes e equipamentos de rede, terminais e transceptores definidos em regulamento que sejam dedicados aos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL.	31/12/2018	ni	0,00	0,00	0,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014

"VIII - demonstrativos:

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADA	COFINS
	Lei 12.715/12, art. 35 e 37.					
44	Termoeletricidade Redução a zero da alíquota do PIS/COFINS incidente sobre a venda de gás natural e carvão mineral destinada à produção de energia elétrica. Lei 10.312/01, art. 1º e 2º.	indeterminado	90.988.850	0,00	0,01	0,04
45	Transporte Coletivo Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS sobre o transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário e ferroviário de passageiros. MP 617/13.	indeterminado	1.154.961.208	0,02	0,10	0,55
46	Transporte Escolar Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de veículos e embarcações destinados ao transporte escolar para a educação básica na zona rural, quando adquiridos pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal. Lei 10.865/04, art. 28, VIII e IX.	indeterminado	101.962.176	0,00	0,01	0,05
47	Trem de Alta Velocidade Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de serviços de transporte ferroviário em sistema de trens de alta velocidade - TAV. Lei 10.865/04, art. 28, XX.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
48	Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima Suspensão do PIS/PASEP-importação e COFINS-importação nas importações efetuadas por empresas localizadas na Zona Franca de Manaus de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei 10.865/04, art. 14-A.	indeterminado	2.848.950.648	0,05	0,24	1,35
49	Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital Suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre importações de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica importadora estabelecida na Zona Franca de Manaus. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após decorridos 18 meses da incorporação do bem ao ativo imobilizado. Lei 11.196/05, art. 50; Lei 10.865/04, art. 14, § 1º; Decreto 5.691/06.	indeterminado	82.322.215	0,00	0,01	0,04
50	Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas decorrentes da comercialização de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na própria ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei 10.637/02, art. 5º-A; Decreto 5.310/04.	indeterminado	ni	0,00	0,00	0,00
51	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas Alíquotas diferenciadas para as Contribuições PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA. I) 0,65% e 3%, no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: a) na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio; b) fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure PIS/COFINS no regime de não-cumulatividade; II) 1,3% e 6%, no caso de venda efetuada a: a) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa do PIS/COFINS; c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio a qual não esteja no SIMPES. A alíquota da administração federal, estadual, distrital e municipal. Lei 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto 5.310/04.	indeterminado	1.651.835.616	0,03	0,14	0,78
52	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias Redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas de vendas de mercadorias destinadas ao consumo ou à industrialização na ZFM ou na ALC, por pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM ou da ALC. Lei 10.996/04, art. 2º; Decreto 5.310/04.	indeterminado	961.730.712	0,02	0,08	0,46
TOTAL			58.509.914.863	1,12	4,84	27,76

QUADRO XXII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADACÃO	CIDE
1	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) isenção da CIDE-Combustível na importação de combustíveis para uso ou consumo exclusivo na organização e realização da Copa das Confederações e/ou Copa do Mundo Fifa. Isenção da CIDE-Tecnologia para a Fifa e a Subsidiária Fifa no Brasil. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	31/12/2015	ni	0,00	0,00	0,00
2	Evento Esportivo, Cultural e Científico Isenção da CIDE-Combustíveis incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei 11.488/07, art. 38.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
3	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção da CIDE-Combustível sobre a importação de combustíveis. Isenção da CIDE-Tecnologia incidente sobre a importação de serviços. Lei 12.780/13.	31/12/2017	0	0,00	0,00	0,00
4	PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução a zero da alíquota da CIDE-Tecnologia nas remessas ao exterior para pagamento de patentes ou uso de marcas e fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica, quando efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11.	22/01/2022	0	0,00	0,00	0,00
5	PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital Redução a zero da alíquota da CIDE-Tecnologia nas remessas ao exterior para pagamento de patentes ou uso de marcas e fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica, quando efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/07, arts. 12 ao 22.	22/01/2017	0	0,00	0,00	0,00
6	PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão de CIDE-Tecnologia incidente na importação serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos serviços nos equipamentos. Lei 12.249/10, art. 6 a 14; Lei 12.715/12, art. 15 a 23.	31/12/2015	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0	0	0	0

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XXIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE - AFRMM

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO		PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	AFRMM
1	Amazônia Ocidental Isenção do AFRMM para mercadorias que sejam destinadas ao consumo ou industrialização na Amazônia Ocidental, excluídas armas, munições, fumo, bebidas alcoólicas, perfumes, veículos de carga, automóveis de passageiros e graneis líquidos. Lei 10.893/04, art. 14, V, g.	indeterminado	258.282.990	0,00	0,02	4,18
2	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção do AFRMM nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo na organização e realização dos Eventos. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	31/12/2015	ni	0,00	0,00	0,00
3	Doações de Bens para Entidades Filantrópicas Isenção do AFRMM para bens sem interesse comercial, doados a entidades filantrópicas, desde que o donatário os destine, total e exclusivamente, a obras sociais e assistenciais gratuitamente prestadas. Lei 10.893/04, art. 14, IV, a.	indeterminado	44.750	0,00	0,00	0,00
4	Livros, Jornais e Periódicos Isenção de AFRMM sobre livros, jornais e periódicos, bem como o papel destinado a sua impressão. Lei 10.893/04, art. 14, II.	indeterminado	47.819.670	0,00	0,00	0,77
5	Mercadorias Norte e Nordeste Não incidência do AFRMM sobre as mercadorias cuja origem ou cujo destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País, nas navegações de cabotagem, interior fluvial e lacustre. Lei 9.432/97, art. 17; Lei 11.482/07, art. 11.	08/01/2017	708.120.056	0,01	0,06	11,47
6	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção do AFRMM incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Lei 12.780/13.	31/12/2017	0	0,00	0,00	0,00
7	Pesquisas Científicas Isenção do AFRMM para bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, conforme disposto em lei. Lei 10.893/04, art. 14, IV, e.	indeterminado	359.919	0,00	0,00	0,01
8	SUDAM/SUDENE - Isenção AFRMM Isenção do AFRMM para os empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem no Nordeste e na Amazônia e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento destas regiões, segundo avaliações técnicas específicas das respectivas Superintendências de Desenvolvimento. Lei 9.808/99, art. 4º.	31/12/2015	356.908.189	0,01	0,03	5,78
TOTAL			1.371.535.573	0,03	0,11	22,22

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014
"VIII - demonstrativos:
b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XXIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL - CONDECINE

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	CONDECINE
1	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção da CONDECINE incidente nas importações da FIFA. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	31/12/2015	0	0,00	0,00	0,00
2	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção da CONDECINE em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei 12.780/13.	31/12/2017	0	0,00	0,00	0,00
3	Programação Isenção da CONDECINE, referente à programação internacional de que trata o inciso XIV do art. 1º, incidente sobre as remessa para o exterior, relativas a rendimentos ou remuneração decorrentes da exploração de obras cinematográficas ou videofonográficas ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, bem como qualquer montante referente a aquisição ou licenciamento de qualquer forma de direitos. Desde que a programadora beneficiária desta isenção opte por aplicar o valor correspondente a 3% (três por cento) em projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela ANCINE. Isenção da CONDECINE, referente à programação de que trata o inciso XIV do art. 1º, incidente sobre as remessa para o exterior, relativas a rendimentos ou remuneração decorrentes da exploração de obras cinematográficas ou videofonográficas MP 2.228-1/2001, art. 39, VII, X.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL			ni	0	0	0

QUADRO XXV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2014 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	C. PREVI
1	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção da contribuição previdenciária patronal destinada à FIFA e entidades organizadoras da Copa do Mundo. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	31/12/2015	0	0,00	0,00	0,00
2	Desoneração da Folha de Salários Contribuição Previdenciária Patronal incidente sobre o faturamento, com alíquota de 2% ou 1%, em substituição a incidência sobre a folha de salários. Lei 12.546/12, art. 7º a 11; Lei 12.715/12, art. 55 e 56; Lei 12.794/13, art. 1º e 2º; MP 601/12; MP 612/13, art. 25 e 26; Lei 12.844/13.	31/12/2014	24.071.717.689	0,46	1,99	6,56
3	Dona de Casa Redução da alíquota (5%) da contribuição previdenciária do segurado facultativo sem renda própria que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencente a família de baixa renda. Lei 12.470/11; Lei 8.212/91, art. 21, § 2º, II, b.	indeterminado	153.211.119	0,00	0,01	0,04
4	Entidades Filantrópicas Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social. Constituição Federal 1988, art. 195, § 7º; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	9.920.945.969	0,19	0,82	2,70
5	Exportação da Produção Rural Não incidência da contribuição social sobre receitas de exportações do setor rural (agroindústria e produtor rural pessoa jurídica). Constituição Federal, art. 149, § 2º, I; Lei nº 8.870/94, art. 25.	indeterminado	4.629.075.996	0,09	0,38	1,26
6	MEI - Microempreendedor Individual Redução da alíquota (5%) da contribuição previdenciária do segurado microempreendedor individual. Lei complementar 123/06, art. 18-A, § 3º, V, a e § 11; Lei 12.470/11; Lei 8.212/91, art. 21, § 2º, II, a.	indeterminado	613.144.308	0,01	0,05	0,17
7	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção da contribuição previdenciária patronal destinada ao Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos RIO 2016. Lei 12.780/13.	31/12/2017	14.336.843	0,00	0,00	0,00
8	Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11.	indeterminado	17.690.100.406	0,34	1,46	4,82
9	TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação Redução das alíquotas da Contribuição Previdenciária Patronal e redução da Contribuição a Terceiros para as empresas que prestam serviços de tecnologia da informação - TI e de tecnologia da informação e comunicação - TIC. Lei 11.774/08, art. 14.	31/12/2013	não vigente	...	...	...
TOTAL			57.092.532.330	1,09	4,72	15,55

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014

IX - demonstrativo da receita corrente líquida prevista na Proposta Orçamentária de 2014, explicitando a metodologia utilizada.

PLDO 2014, Inciso IX do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.
IX - demonstrativo da receita corrente líquida prevista na Proposta Orçamentária de 2014, explicitando a metodologia utilizada;

RELATÓRIO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

Período	PLOA 2014
I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	1.362.442.164.684
I.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	440.533.237.278
I.1.1 - IMPOSTOS	432.466.857.988
Imposto sobre a Importação - II	40.827.016.219
Imposto sobre a Exportação - IE	44.428.353
Imposto s/ Renda e Prov. de Qualquer Natureza - IR	300.541.019.489
Imposto Prod. Industrializados - IPI	55.533.721.461
Imp. Oper. Créd. Câmbio e Seg. Valor. Mobil. - IOF	34.780.078.423
Imposto Propriedade Territorial Rural - ITR	740.594.043
I.1.2 - TAXAS	8.066.379.290
I.2 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	699.159.891.301
I.2.1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	688.559.802.450
Contrib. Financ. Seg. Social - COFINS	198.725.835.372
Contrib. Empreg. Trab. p/ Seg. Social - INSS	326.507.249.538
Contrib. sobre Lucro Pessoas Jurídicas - CSLL	65.547.383.082
Contrib. para Programa PIS/PASEP	55.126.158.596
Contrib. Concursos Prog. Seg. Social	4.244.068.721
Contrib. do Salário Educação	18.725.320.363
Outras Contribuições Sociais	19.683.786.778
I.2.2 - CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	10.600.088.851
I.3 - RECEITA PATRIMONIAL	89.182.466.666
I.4 - RECEITA AGROPECUÁRIA	28.017.170
I.5 - RECEITA INDUSTRIAL	949.366.458
I.6 - RECEITA DE SERVIÇOS	54.595.534.117
I.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.231.711.102
I.8 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.761.940.592
II - TOTAL DAS DEDUÇÕES	635.479.642.503
II.1 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	224.444.507.595
II.1.1 - TRANSF. CONSTITUCIONAIS	214.141.772.103
Transf. de IR e IPI	171.225.193.611
Transf. de ITR	752.929.515
Transf. de IOF - Ouro	7.869.339
Transf. de Salário Educação	11.235.868.903
Transf. de Royalties	30.787.540.564
Transf. CIDE Combustíveis	
Transf. Concursos de Prognósticos	132.370.171
Transf. Concessões de Florestas Nacionais	
II.1.2 - TRANSF. LEGAIS	10.302.735.492
Lei Compl. nº 87 e Lei Compl. nº 102 (Lei Kandir)	
Complementação Fundeb	10.302.735.492
Transf. Estados Munic. Energia Elétrica MP 466	
II.2 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	411.035.134.907
Contrib. Empreg. Trab. p/ Seg. Social - INSS	339.342.180.736
Contrib. para Programa PIS/PASEP	56.822.835.610

PLDO 2014, Inciso IX do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.
IX - demonstrativo da receita corrente líquida prevista na Proposta Orçamentária de 2014, explicitando a metodologia utilizada;

RELATÓRIO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

Adicional da Contribuição Previdenciária	1.164.635.326
Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	2.308.949.996
Contribuição para o Regime de Prev. dos Servidores - CPSS	11.396.533.239
PODER EXECUTIVO	
Servidor Ativo	6.795.620.489
Servidor Inativo/Pensionista	1.954.500.607
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Federal	
Servidor Ativo	136.946.720
Servidor Inativo/Pensionista	103.758.674
Senado Federal	
Servidor Ativo	137.680.139
Servidor Inativo/Pensionista	113.265.342
Tribunal de Contas da União	
Servidor Ativo	69.017.601
Servidor Inativo/Pensionista	40.029.949
PODER JUDICIÁRIO	
Supremo Tribunal Federal	
Servidor Ativo	16.860.060
Servidor Inativo/Pensionista	8.870.909
Superior Tribunal de Justiça	
Servidor Ativo	45.600.559
Servidor Inativo/Pensionista	20.324.369
Justiça Federal	
Servidor Ativo	463.724.009
Servidor Inativo/Pensionista	63.242.038
Justiça Militar	
Servidor Ativo	13.973.459
Servidor Inativo/Pensionista	11.316.899
Justiça Eleitoral	
Servidor Ativo	212.477.932
Servidor Inativo/Pensionista	52.886.592
Justiça do Trabalho	
Servidor Ativo	760.115.718
Servidor Inativo/Pensionista	214.899.695
Justiça do DF e Territórios	
Servidor Ativo	136.211.840
Servidor Inativo/Pensionista	23.403.432
Ministério Público da União	
Servidor Ativo	1.806.209
Servidor Inativo/Pensionista	-

PLDO 2014, Inciso IX do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.
IX - demonstrativo da receita corrente líquida prevista na Proposta Orçamentária de 2014,
explicitando a metodologia utilizada;

RELATÓRIO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	726.962.522.181

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2014

X - demonstrativo da desvinculação das receitas da União, por imposto e contribuição.

PLDO 2014, Inciso X do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.
X - demonstrativo da desvinculação das receitas da União, por imposto e contribuição;

Demonstrativo DRU

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PLOA 2014	DRU 20% 2014
RECEITA DE IMPOSTOS	444.570.111.117	88.776.391.700,79
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	41.032.868.422	8.206.573.684
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	55.318.199	11.063.640
IMPOSTO SOBRE A RENDA	309.939.973.784	61.987.994.757
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL-Conveniado	680.283.274	
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL-Não Conveniado	145.292.484	29.058.497
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	57.731.282.567	11.546.256.513
I.O.F. - OURO	7.869.339	
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	34.977.223.048	6.995.444.610
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	751.059.941.413	72.798.603.835
Cofins - Contribuição Seguridade Social	209.211.190.514	41.842.238.103
Contribuição RGPS	339.342.180.736	0
CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	18.726.448.172	0
CSLL - Contribuição Social s/Lucro Líquido	68.550.571.593	13.710.114.320
CPSS	29.001.984.994	
Contribuição PIS/PASEP	56.822.835.610	11.364.567.121
Receitas de Loterias	4.244.991.634	849.736.658
Cota-parte da Contribuição Sindical	478.579.625	95.715.925
Contribuição para o Ensino Aeroviário	130.803.185	26.160.637
Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional M	116.274.563	23.254.913
Contribuição Industrial Rural	291.276.003	58.255.201
Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	3.780.640.800	756.128.160
Adicional à Contribuição Previdenciária	1.164.635.326	232.927.065
CPMF	0	0
Pensões Militares	2.308.949.998	461.790.000

PLDO 2014, Inciso X do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.
X - demonstrativo da desvinculação das receitas da União, por imposto e contribuição;

Demonstrativo DRU

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PLOA 2014	DRU 20% 2014
Contribuição Fundo Saúde Polícia Militar DF	12.203.241	2.440.648
Contribuição Fundo Saúde Corpo Bombeiros DF	8.216.314	1.643.263
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	16.868.159.105	3.373.631.821
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	10.638.892.454	2.127.778.491
CIDE - Petróleo	0	0
Contribuição FUNDAF	51.261.245	10.252.249
Contr.Lic.uso,tranf Tecnologia	2.341.677.049	468.335.410
Contr. Apostas em Competições Hípicas	730.128	146.026
Contr. Desenv. da Ind. Cinematográfica Nacional - Remessas	1.096.100.359	219.220.072
Cota-Parte Adic. Frete Renovação Marinha Mercante	3.662.911.520	732.582.304
Contr. Rec. das Conc. e Perm. de Energia Elétrica	758.948.400	151.789.680
Pin/Proterra	51.261.245	10.252.249
Contribuição decorrente de Prestação de Serviços de Telecomun	1.867.698.973	373.539.795
Contribuição das Empresas de Informática	233.379.725	46.675.945
Outras Contr. Econômicas	574.923.810	114.984.762
TOTAL	1.206.268.944.984	163.702.774.026

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2012 a 2014 apresentados mês a mês, destacando para 2014 os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;
2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias, por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras.

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2014

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2012 a 2014 apresentados mês a mês, destacando para 2014 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2012

**RECEITA BRUTA
(A PREÇOS CORRENTES)**

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	2.338	2.172	2.416	2.243	2.740	2.539	2.720	2.963	2.512	3.071	2.754	2.645	31.111
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	2	2	2	2	1	3	3	4	3	3	3	4	32
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.582	3.487	3.602	4.202	4.308	3.395	3.467	3.691	3.674	3.646	3.997	3.876	45.927
I.P.I. - FUMO	325	300	287	410	632	183	236	303	322	334	426	319	4.077
I.P.I. - BEBIDAS	446	236	252	267	218	243	251	211	248	161	358	255	3.147
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	752	404	396	452	464	164	178	145	322	198	306	345	4.126
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.288	1.233	1.355	1.286	1.582	1.236	1.370	1.478	1.177	1.422	1.300	1.240	15.965
I.P.I. - OUTROS	1.772	1.314	1.312	1.787	1.412	1.569	1.432	1.554	1.605	1.531	1.607	1.717	18.612
IMPOSTO SOBRE A RENDA	32.506	17.548	21.523	27.837	17.712	21.934	21.998	16.603	17.823	23.119	20.538	25.006	264.146
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.188	858	993	5.717	2.391	2.234	2.110	1.859	1.819	1.615	2.385	1.142	24.310
I.R. - PESSOA JURÍDICA	17.727	8.208	10.362	11.656	5.592	6.046	10.328	5.708	6.918	11.774	6.655	7.866	108.840
I.R. - RETIDO NA FONTE	13.590	8.482	10.167	10.465	9.730	13.654	9.560	9.036	9.086	9.731	11.498	15.998	130.997
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	8.279	5.468	6.804	6.109	5.873	5.704	5.638	5.556	5.788	5.645	7.628	6.615	75.106
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	3.079	1.686	1.805	2.465	2.080	6.313	1.967	1.823	1.621	2.038	1.857	6.245	32.980
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.442	707	983	1.264	1.175	941	1.241	982	982	1.375	1.306	2.343	14.743
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	790	621	576	626	602	697	713	675	695	672	706	795	8.168
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.931	2.451	2.583	2.765	2.561	2.650	2.514	2.345	2.462	2.335	2.468	2.707	30.772
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	16	12	13	10	12	11	12	14	400	72	52	53	677
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	8	42	4	8	8	42	7	7	5	10	5	47	193
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	14.750	12.262	12.966	14.059	13.881	14.540	14.490	15.187	15.247	15.266	15.530	16.292	174.470
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	3.994	3.443	3.578	3.665	3.700	3.895	3.835	3.922	4.023	3.927	3.997	4.237	46.217
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	8.905	4.904	5.190	5.415	3.015	3.290	5.826	3.262	3.877	6.181	3.513	4.137	57.514
CIDE - COMBUSTÍVEIS	416	399	436	437	395	427	224	1	1	(3)	1	3	2.736
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	30	37	47	47	42	55	48	51	56	51	46	52	561
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.016	1.083	1.854	475	1.737	790	838	824	566	940	859	1.444	12.427
RECEITAS DE LOTERIAS	418	314	227	244	368	310	268	365	286	369	285	304	3.757
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	212	117	155	145	136	159	130	156	157	166	144	177	1.853
DEMAIS	387	653	1.472	86	1.234	321	439	303	123	405	431	962	6.817
TOTAL	71.492	47.842	54.213	61.166	50.112	53.571	55.984	48.872	50.648	58.619	53.764	60.501	666.784

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2014

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2012 a 2014 apresentados mês a mês, destacando para 2014 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2012

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	2.335	2.168	2.415	2.241	2.733	2.534	2.718	2.961	2.505	3.067	2.748	2.642	31.068
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	7	8	12	4	5	9	10	5	5	10	7	8	91
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.173	3.295	3.259	4.157	4.021	3.142	3.412	3.637	3.744	3.687	3.893	4.059	44.480
I.P.I. - FUMO	325	300	288	410	632	183	236	303	322	334	426	319	4.079
I.P.I. - BEBIDAS	448	239	259	269	205	257	259	225	261	181	358	256	3.217
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	752	411	396	452	466	168	299	153	336	207	306	435	4.380
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.269	1.233	1.355	1.285	1.577	1.235	1.369	1.475	1.173	1.421	1.299	1.239	15.930
I.P.I. - OUTROS	1.379	1.112	961	1.741	1.142	1.298	1.249	1.481	1.652	1.545	1.505	1.811	16.875
IMPOSTO SOBRE A RENDA	32.337	16.539	21.050	27.458	17.132	19.050	19.116	13.922	15.353	21.105	19.573	24.019	246.653
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.160	863	984	5.688	2.387	2.220	2.057	1.936	1.796	1.611	2.361	1.084	24.145
I.R. - PESSOA JURÍDICA	17.655	6.910	9.754	10.928	4.903	5.283	9.923	5.073	6.162	11.150	6.611	6.753	101.104
I.R. - RETIDO NA FONTE	13.522	8.766	10.313	10.842	9.843	11.547	7.136	6.913	7.395	8.344	10.601	16.182	121.404
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	8.151	5.532	6.772	6.287	5.893	3.423	3.147	3.340	4.034	4.213	6.585	6.556	63.934
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	3.111	1.831	1.945	2.606	2.095	6.396	1.978	1.754	1.669	2.074	2.000	6.395	33.854
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.463	752	1.012	1.302	1.242	982	1.291	1.135	992	1.378	1.306	2.407	15.262
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	796	652	585	647	613	745	719	683	699	679	710	825	8.354
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.935	2.458	2.590	2.820	2.567	2.695	2.526	2.372	2.491	2.359	2.481	2.727	31.023
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	16	12	13	10	12	10	12	17	400	74	53	59	689
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	8	9	3	15	8	41	(372)	(1)	3	11	(47)	46	(275)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	14.626	12.809	13.272	14.191	13.892	14.562	14.528	15.064	15.329	15.519	15.228	16.137	175.158
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	3.996	3.594	3.636	3.654	3.767	3.896	3.805	3.945	3.998	3.943	3.981	4.194	46.407
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	8.964	4.756	5.179	5.081	2.973	3.458	5.790	3.296	3.831	6.062	3.408	3.743	56.542
CIDE - COMBUSTÍVEIS	422	401	437	466	468	449	224	3	1	5	0	3	2.878
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	30	37	46	47	42	54	47	51	55	51	46	52	559
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	908	1.149	1.860	471	1.644	881	659	884	572	902	822	1.511	12.262
RECEITAS DE LOTERIAS	418	314	227	244	368	310	268	365	286	369	285	304	3.757
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	214	125	157	158	145	163	140	168	160	169	141	201	1.941
DEMAIS	276	710	1.475	69	1.131	408	250	351	126	364	397	1.006	6.564
TOTAL	70.756	47.235	53.774	60.616	49.266	50.781	52.475	46.155	48.287	56.795	52.195	59.200	647.535

PLDO 2014 - inciso XI, alínea "a" do anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2014

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2012 a 2014 apresentados mês a mês, destacando para 2014 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2013

**RECEITA BRUTA
(A PREÇOS CORRENTES)**

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA							TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	2.973	2.395	2.823	3.004	2.809	2.912	3.409	20.326
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	4	4	4	5	5	5	5	32
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.461	3.080	3.420	3.786	3.743	3.893	3.904	26.287
I.P.I. - FUMO	1.017	93	189	365	383	440	416	2.903
I.P.I. - BEBIDAS	440	346	283	248	273	290	294	2.174
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	271	272	242	333	346	353	277	2.094
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.200	944	1.143	1.246	1.170	1.208	1.368	8.280
I.P.I. - OUTROS	1.533	1.425	1.563	1.594	1.570	1.602	1.549	10.835
IMPOSTO SOBRE A RENDA	38.140	17.847	19.445	29.041	22.214	21.271	23.912	171.870
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.141	1.056	1.016	6.513	2.665	2.352	2.096	16.839
I.R. - PESSOA JURÍDICA	22.655	7.648	8.329	11.359	8.509	6.749	11.559	76.809
I.R. - RETIDO NA FONTE	14.343	9.142	10.100	11.169	11.041	12.170	10.257	78.222
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	8.593	5.752	6.524	6.623	6.346	6.015	5.939	45.793
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	2.994	1.862	1.868	2.458	2.549	4.368	2.085	18.184
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.858	857	1.080	1.355	1.401	1.008	1.484	9.044
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	898	671	627	733	744	779	749	5.201
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.226	2.441	2.345	2.600	2.498	2.536	2.387	17.033
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	12	10	12	19	26	13	17	109
I.T.R. - CONVENIADO	10	8	10	16	22	11	14	90
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	2	2	2	3	5	2	3	19
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	17.487	13.263	14.131	15.681	16.654	15.468	15.771	108.456
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.633	3.664	3.895	4.107	4.280	4.126	4.183	28.888
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.362	4.108	4.044	5.830	4.774	3.564	6.108	39.789
CIDE - COMBUSTÍVEIS	1	1	1	1	1	1	1	7
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	23	38	36	52	60	47	53	309
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.119	789	766	938	899	2.127	972	7.611
RECEITAS DE LOTERIAS	529	264	285	301	356	273	402	2.411
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	216	171	129	180	148	175	179	1.196
DEMAIS	374	354	351	458	395	1.680	391	4.003
TOTAL	82.441	47.639	50.922	65.065	57.965	55.964	60.721	420.717

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2014

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2012 a 2014 apresentados mês a mês, destacando para 2014 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2013
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA							TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	2.972	2.392	2.817	2.998	2.807	2.909	3.406	20.301
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	16	7	6	14	9	12	13	78
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.336	2.667	2.374	3.818	3.566	3.803	3.884	24.449
I.P.I. - FUMO	1.017	93	189	364	383	440	416	2.903
I.P.I. - BEBIDAS	440	346	283	248	275	290	295	2.177
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	272	352	249	440	347	353	278	2.290
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.200	944	581	1.245	1.170	1.206	1.366	7.712
I.P.I. - OUTROS	1.408	932	1.072	1.520	1.391	1.513	1.529	9.366
IMPOSTO SOBRE A RENDA	37.744	17.403	19.010	28.287	21.067	18.839	21.327	163.677
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.150	960	1.005	6.506	2.649	2.317	2.131	16.719
I.R. - PESSOA JURÍDICA	22.156	7.181	7.076	9.674	7.198	6.886	10.834	71.005
I.R. - RETIDO NA FONTE	14.438	9.261	10.928	12.108	11.220	9.635	8.363	75.954
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	8.577	5.685	6.606	6.937	6.392	3.389	4.611	42.196
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	2.978	2.017	2.379	2.735	2.622	4.413	2.127	19.272
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.960	864	1.297	1.631	1.429	1.021	1.543	9.746
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	923	695	646	805	777	812	82	4.739
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.244	2.445	2.357	2.647	2.516	2.596	2.413	17.217
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	12	15	13	21	28	13	17	119
I.T.R. - CONVENIADO	10	12	11	17	23	11	14	98
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	2	3	2	4	5	2	3	21
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	17.602	13.334	14.758	15.736	16.988	15.091	15.809	109.318
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.660	3.700	3.991	4.119	4.219	4.033	4.134	28.856
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.290	4.229	3.483	5.794	4.830	3.042	6.208	38.876
CIDE - COMBUSTÍVEIS	1	1	238	(4)	1	1	10	248
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	23	37	36	52	60	48	52	308
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.132	648	(97)	1.044	840	2.134	964	6.665
RECEITAS DE LOTERIAS	529	264	285	301	356	273	402	2.411
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	220	173	142	192	160	183	185	1.254
DEMAIS	384	210	(524)	551	324	1.679	377	3.001
TOTAL	82.031	46.879	48.987	64.526	56.932	52.520	58.238	410.113

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2014

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2012 a 2014 apresentados mês a mês, destacando para 2014 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2014

Parâmetros SPE - Versão: 2/jul/13

CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSAIS

(A PREÇOS CORRENTES)

2014

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	ARRECADAÇÃO BASE - 2013 [1]	ARRECADAÇÃO ATÍPICA	BASE AJUSTADA [3]	EFEITOS BÁSICOS (Média)			PREVISÃO 2014 [7]	RECEITAS EXTRAORDINÁRI AS	TOTAL
				PREÇO [4]	QUANT. [5]	LEGISL. [6]			
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	37.312	(289)	37.023	1,0419	1,0441	0,9823	39.563	1.495	41.057
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	51	-	51	1,0466	1,0400	1,0000	56	-	56
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	48.694	68	48.761	-	-	-	56.514	1.573	58.087
I.P.I. - FUMO	5.079	(200)	4.879	1,0000	0,9861	1,1235	5.406	133	5.539
I.P.I. - BEBIDAS	4.204	-	4.204	1,0000	1,0183	1,0000	4.281	169	4.450
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	3.817	300	4.117	0,9994	1,0258	1,6677	7.039	128	7.167
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	15.331	(128)	15.203	1,0417	1,0433	0,9943	16.429	592	17.021
I.P.I. - OUTROS	20.263	96	20.359	1,0470	1,0447	1,0490	23.360	551	23.911
IMPOSTO SOBRE A RENDA	285.187	206	285.392	-	-	-	318.479	9.997	328.476
I.R. - PESSOA FÍSICA	25.992	364	26.356	1,0797	1,0175	1,0143	29.367	551	29.918
I.R. - PESSOA JURÍDICA	118.587	(248)	118.340	1,0549	1,0367	0,9858	127.575	4.451	132.026
I.R. - RETIDO NA FONTE	140.607	90	140.697	-	-	-	161.538	4.994	166.532
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	81.669	-	81.669	1,1030	1,0000	1,0234	92.193	3.031	95.224
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	33.046	-	33.046	1,1014	1,1280	1,0000	41.055	1.223	42.278
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	16.727	-	16.727	1,0344	1,0494	1,0000	18.158	556	18.714
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	9.165	90	9.255	1,0544	1,0382	1,0000	10.131	185	10.316
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	30.858	-	30.858	1,0551	1,0400	1,0000	33.860	1.131	34.992
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	755	-	755	1,0603	1,0000	1,0000	800	25	826
CONVENIADO	622	-	622	1,0603	1,0000	1,0000	659	21	680
NÃO CONVENIADO	133	-	133	1,0603	1,0000	1,0000	141	4	145
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	190.409	750	191.158	1,0549	1,0386	0,9699	203.130	7.612	210.741
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	50.556	391	50.947	1,0548	1,0386	0,9792	54.648	2.525	57.173
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	62.990	(1.001)	61.989	1,0548	1,0369	0,9907	67.173	1.629	68.802
CIDE - COMBUSTÍVEIS	7	-	7	1,0000	1,0873	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	599	-	599	1,0552	1,0400	1,0000	658	22	679
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	13.024	(1.729)	11.295	-	-	-	11.770	991	12.761
RECEITAS DE LOTERIAS	4.301	-	4.301	1,0549	1,0000	0,9356	4.245	-	4.245
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	2.092	-	2.092	1,0435	1,0400	1,0000	2.270	72	2.342
DEMAIS	6.632	(1.729)	4.902	1,0407	1,0300	1,0000	5.255	919	6.174
TOTAL	720.440	(1.605)	718.835	-	-	-	786.649	27.000	813.650

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2014

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2012 a 2014 apresentados mês a mês, destacando para 2014 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2014

RECEITA BRUTA

Parâmetros SPE - Versão: 2/jul/13

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.169	3.297	3.054	2.846	3.231	3.162	3.773	3.317	4.271	3.645	3.597	3.695	41.057
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	4	4	5	6	6	5	5	4	4	4	3	4	56
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.364	4.025	4.446	4.558	4.395	4.653	4.730	4.737	5.338	4.971	5.393	5.476	58.087
I.P.I. - FUMO	860	126	263	460	448	495	454	458	482	460	604	429	5.539
I.P.I. - BEBIDAS	479	344	334	302	305	333	308	392	424	410	363	457	4.450
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	712	459	555	622	500	569	563	635	670	537	643	701	7.167
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.355	1.389	1.295	1.188	1.331	1.312	1.569	1.355	1.767	1.521	1.475	1.464	17.021
I.P.I. - OUTROS	1.959	1.708	1.999	1.987	1.811	1.944	1.835	1.898	1.994	2.043	2.309	2.425	23.911
IMPOSTO SOBRE A RENDA	42.270	21.371	24.407	33.789	23.451	25.667	27.397	21.665	22.985	29.161	25.844	30.469	328.476
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.290	1.198	1.166	7.597	3.092	2.732	2.443	2.397	2.346	2.080	2.207	1.369	29.918
I.R. - PESSOA JURÍDICA	23.963	8.816	10.969	12.869	7.565	7.745	13.039	7.340	8.631	14.335	8.452	8.302	132.026
I.R. - RETIDO NA FONTE	17.017	11.357	12.272	13.323	12.794	15.190	11.915	11.928	12.008	12.746	15.185	20.798	166.532
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.251	7.210	7.923	7.866	7.152	6.977	6.730	7.289	7.601	7.410	10.062	8.753	95.224
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	3.667	2.383	2.372	3.061	3.194	6.200	2.709	2.552	2.303	2.821	2.659	8.358	42.278
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.099	1.004	1.257	1.561	1.595	1.128	1.614	1.208	1.202	1.668	1.574	2.802	18.714
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.000	760	720	834	852	885	862	878	902	847	891	885	10.316
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.531	2.766	2.636	2.962	2.852	2.890	2.713	2.990	3.120	2.975	3.132	3.423	34.992
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	13	11	13	21	28	15	18	16	478	86	63	63	826
CONVENIADO	11	9	11	17	23	12	15	13	394	71	52	52	680
NÃO CONVENIADO	2	2	2	4	5	3	3	3	84	15	11	11	145
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	18.373	15.081	15.444	16.812	17.814	17.533	17.837	18.204	18.292	17.974	18.419	18.958	210.741
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.161	4.398	4.447	4.652	4.710	4.702	4.742	4.815	4.878	4.749	4.848	5.069	57.173
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.670	4.404	4.958	6.272	4.198	4.088	6.959	4.376	4.566	8.019	4.676	4.617	68.802
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	27	43	41	59	68	54	60	65	71	65	60	67	679
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.074	979	925	906	932	1.037	1.012	1.230	1.305	1.191	1.126	1.043	12.761
RECEITAS DE LOTERIAS	354	354	354	354	354	354	354	354	354	354	354	354	4.245
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	247	199	152	208	170	195	193	191	193	203	175	216	2.342
DEMAIS	473	427	420	345	408	489	465	685	758	634	598	473	6.174
TOTAL	89.656	56.380	60.377	72.882	61.686	63.807	69.247	61.420	65.308	72.841	67.161	72.886	813.650

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2014

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2012 a 2014 apresentados mês a mês, destacando para 2014 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2014

RESTITUIÇÕES

Parâmetros SPE - Versão: 2/jul/13

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(1)	(3)	(1)	(1)	(3)	(3)	(0)	(1)	(4)	(3)	(3)	(1)	(24)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(31)	(19)	(22)	(16)	(71)	(29)	(9)	(16)	(21)	(43)	(72)	(7)	(356)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	(0)	-	(0)	-	(0)	-	(0)
I.P.I. - BEBIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	(0)	-	(0)	-	(0)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	-	(0)	-	-	(0)	(0)	(0)	-	-	-	(0)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(13)	(0)	(1)	(0)	(3)	(1)	(0)	(1)	(2)	(0)	(1)	(1)	(23)
I.P.I. - OUTROS	(18)	(19)	(21)	(16)	(69)	(29)	(8)	(14)	(19)	(42)	(71)	(6)	(332)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(371)	(239)	(249)	(277)	(214)	(3.296)	(3.261)	(3.377)	(2.466)	(2.155)	(1.227)	(1.207)	(18.338)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(23)	(3)	(13)	(35)	(4)	(20)	(29)	(12)	(17)	(7)	(21)	(26)	(211)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(70)	(22)	(45)	(24)	(30)	(56)	(8)	(130)	(141)	(66)	(43)	(23)	(659)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(278)	(214)	(191)	(217)	(180)	(3.221)	(3.223)	(3.235)	(2.307)	(2.082)	(1.162)	(1.158)	(17.468)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(274)	(211)	(188)	(199)	(176)	(3.219)	(3.219)	(3.219)	(2.302)	(2.073)	(1.156)	(1.156)	(17.389)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(0)	(0)	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	(0)	-	-	(0)	(0)	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(4)	(3)	(3)	(18)	(4)	(2)	(4)	(17)	(5)	(9)	(6)	(2)	(79)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(0)	(0)	(0)	(2)	(1)	(0)	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	(2)	(7)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL													-
CONVENIADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NÃO CONVENIADO													-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(123)	(240)	(162)	(140)	(147)	(131)	(40)	(121)	(47)	(73)	(90)	(216)	(1.530)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(28)	(23)	(33)	(35)	(23)	(63)	(19)	(16)	(31)	(18)	(23)	(38)	(350)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(2)	(3)	(11)	(3)	(19)	(16)	(21)	(34)	(12)	(63)	(32)	(36)	(251)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	-	(1)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(101)	(68)	(95)	(109)	(83)	(64)	(253)	(39)	(104)	(103)	(95)	(34)	(1.150)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	-	-	-	-	-	(0)	-	(0)	(0)	-	(0)	(0)	(0)
DEMAIS	(101)	(68)	(95)	(109)	(83)	(64)	(253)	(39)	(104)	(103)	(95)	(34)	(1.149)
TOTAL	(659)	(595)	(573)	(584)	(561)	(3.603)	(3.604)	(3.603)	(2.687)	(2.458)	(1.541)	(1.541)	(22.008)

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2014

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2012 a 2014 apresentados mês a mês, destacando para 2014 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2014

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

Parâmetros SPE - Versão: 2/jul/13

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.168	3.294	3.053	2.845	3.228	3.159	3.773	3.316	4.268	3.642	3.594	3.695	41.033
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	4	4	5	6	6	5	5	4	4	4	3	4	55
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.333	4.006	4.424	4.542	4.324	4.624	4.721	4.722	5.316	4.928	5.322	5.469	57.731
I.P.I. - FUMO	860	126	263	460	448	495	454	458	482	460	604	429	5.539
I.P.I. - BEBIDAS	479	344	334	302	305	333	308	392	424	410	363	457	4.450
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	712	459	555	622	500	569	563	635	670	537	643	701	7.166
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.341	1.388	1.295	1.188	1.329	1.311	1.569	1.354	1.765	1.521	1.474	1.463	16.998
I.P.I. - OUTROS	1.941	1.689	1.978	1.971	1.742	1.916	1.827	1.884	1.975	2.000	2.238	2.419	23.579
IMPOSTO SOBRE A RENDA	41.899	21.132	24.158	33.512	23.237	22.370	24.136	18.288	20.519	27.006	24.617	29.262	310.138
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.266	1.195	1.153	7.562	3.088	2.712	2.413	2.385	2.329	2.073	2.186	1.344	29.706
I.R. - PESSOA JURÍDICA	23.893	8.794	10.924	12.845	7.536	7.689	13.031	7.210	8.489	14.269	8.408	8.279	131.368
I.R. - RETIDO NA FONTE	16.739	11.143	12.081	13.106	12.613	11.969	8.692	8.692	9.701	10.664	14.023	19.640	149.064
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.977	7.000	7.735	7.667	6.976	3.759	3.511	4.070	5.300	5.337	8.906	7.597	77.835
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	3.667	2.383	2.371	3.061	3.194	6.200	2.709	2.552	2.303	2.821	2.659	8.358	42.277
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.099	1.004	1.257	1.561	1.595	1.128	1.614	1.208	1.202	1.668	1.574	2.802	18.714
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	996	757	717	816	848	883	857	861	897	838	884	882	10.237
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.531	2.766	2.636	2.960	2.851	2.890	2.713	2.990	3.119	2.975	3.131	3.422	34.985
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	13	11	13	21	28	15	18	16	478	86	63	63	826
CONVENIADO	11	9	11	17	23	12	15	13	394	71	52	52	680
NÃO CONVENIADO	2	2	2	4	5	3	3	3	84	15	11	11	145
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	18.250	14.841	15.282	16.671	17.667	17.402	17.798	18.083	18.245	17.901	18.329	18.742	209.211
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.133	4.376	4.415	4.617	4.687	4.639	4.723	4.799	4.847	4.731	4.825	5.031	56.823
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.668	4.400	4.947	6.269	4.179	4.072	6.938	4.342	4.554	7.956	4.644	4.581	68.551
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	27	43	41	59	68	54	60	65	71	65	60	67	678
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	973	911	830	797	849	973	759	1.190	1.200	1.087	1.032	1.009	11.611
RECEITAS DE LOTERIAS	354	354	354	354	354	354	354	354	354	354	354	354	4.245
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	247	199	152	208	170	195	193	191	193	203	175	216	2.342
DEMAIS	372	358	325	236	326	425	212	645	653	530	503	439	5.024
TOTAL	88.998	55.784	59.804	72.299	61.125	60.203	65.643	57.816	62.621	70.383	65.620	71.346	791.642

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2014

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2012 a 2014 apresentados mês a mês, destacando para 2014 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2014

MULTAS E JUROS

Parâmetros SPE - Versão: 2/jul/13

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	10	12	9	14	10	21	12	16	13	10	12	20	160
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	73	66	157	85	73	80	67	150	72	115	81	104	1.123
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - BEBIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - OUTROS	73	66	157	85	73	80	67	150	72	115	81	104	1.123
IMPOSTO SOBRE A RENDA	452	489	647	628	496	526	508	520	488	509	458	536	6.258
I.R. - PESSOA FÍSICA	155	151	146	246	185	175	184	171	151	174	118	137	1.994
I.R. - PESSOA JURÍDICA	224	287	446	300	200	294	267	289	285	276	287	304	3.460
I.R. - RETIDO NA FONTE	73	51	55	81	111	58	57	60	53	59	52	95	805
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	73	51	55	81	111	58	57	60	53	59	52	95	805
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	23	12	9	17	6	7	7	5	8	6	4	12	117
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	4	4	5	7	13	5	7	6	5	8	7	6	79
CONVENIADO	4	4	4	5	11	4	6	5	4	6	6	5	65
NÃO CONVENIADO	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	14
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	238	338	368	333	554	363	354	388	391	379	533	567	4.806
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	90	110	120	117	140	102	124	131	129	118	144	139	1.462
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	116	197	246	137	122	150	144	169	137	174	209	191	1.992
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	151	115	132	147	120	33	143	242	595	169	147	126	2.120
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	2	0	1	1	0	0	0	1	1	0	0	0	7
DEMAIS	150	114	131	146	120	33	143	241	594	169	147	125	2.112
TOTAL	1.159	1.344	1.694	1.485	1.534	1.288	1.368	1.628	1.838	1.489	1.597	1.702	18.125

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2014

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2012 a 2014 apresentados mês a mês, destacando para 2014 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2014

RECEITA BRUTA

Parâmetros SPE - Versão: 2/jul/13

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.169	3.297	3.054	2.846	3.231	3.162	3.773	3.317	4.271	3.645	3.597	3.695	41.057
PRINCIPAL	3.159	3.285	3.045	2.832	3.221	3.141	3.761	3.300	4.258	3.636	3.585	3.675	40.897
MULTAS E JUROS	10	12	9	14	10	21	12	16	13	10	12	20	160
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	4	4	5	6	6	5	5	4	4	4	3	4	56
PRINCIPAL	3	4	4	5	5	5	4	4	3	3	3	4	47
MULTAS E JUROS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.364	4.025	4.446	4.558	4.395	4.653	4.730	4.737	5.338	4.971	5.393	5.476	58.087
I.P.I. - FUMO	860	126	263	460	448	495	454	458	482	460	604	429	5.539
I.P.I. - BEBIDAS	479	344	334	302	305	333	308	392	424	410	363	457	4.450
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	712	459	555	622	500	569	563	635	670	537	643	701	7.167
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.355	1.389	1.295	1.188	1.331	1.312	1.569	1.355	1.767	1.521	1.475	1.464	17.021
I.P.I. - OUTROS	1.886	1.641	1.842	1.901	1.738	1.865	1.768	1.748	1.923	1.928	2.227	2.321	22.788
MULTAS E JUROS	73	66	157	85	73	80	67	150	72	115	81	104	1.123
IMPOSTO SOBRE A RENDA	42.270	21.371	24.407	33.789	23.451	25.667	27.397	21.665	22.985	29.161	25.844	30.469	328.476
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.135	1.047	1.020	7.351	2.907	2.557	2.258	2.226	2.195	1.906	2.089	1.232	27.924
I.R. - PESSOA JURÍDICA	23.739	8.529	10.523	12.569	7.365	7.451	12.772	7.051	8.346	14.059	8.164	7.998	128.567
IMPOSTO	23.695	8.515	10.465	12.561	7.362	7.448	12.750	7.036	8.325	14.054	8.162	7.995	128.369
FUNDOS DE INVESTIMENTO	36	8	53	5	2	2	13	9	12	3	2	2	147
FINOR	35	8	49	3	2	2	11	9	12	2	2	2	137
FINAM	0	(0)	4	2	0	0	2	0	0	2	0	0	9
FUNRES	0	0	0	(0)	0	(0)	0	0	(0)	0	(0)	0	0
PIN	5	3	3	2	1	1	5	4	5	1	1	1	31
PROTERRA	3	2	2	1	0	0	3	2	3	1	0	0	21
I.R. - RETIDO NA FONTE	16.945	11.306	12.217	13.241	12.683	15.132	11.858	11.868	11.955	12.687	15.133	20.703	165.727
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.251	7.210	7.923	7.866	7.152	6.977	6.730	7.289	7.601	7.410	10.062	8.753	95.224
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	3.667	2.383	2.372	3.061	3.194	6.200	2.709	2.552	2.303	2.821	2.659	8.358	42.278
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.099	1.004	1.257	1.561	1.595	1.128	1.614	1.208	1.202	1.668	1.574	2.802	18.714
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	928	709	665	753	741	827	805	818	849	788	838	790	9.512
MULTAS E JUROS	452	489	647	628	496	526	508	520	488	509	458	536	6.258
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.531	2.766	2.636	2.962	2.852	2.890	2.713	2.990	3.120	2.975	3.132	3.423	34.992
OURO	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	8
OUTRAS OPERAÇÕES	2.508	2.754	2.626	2.944	2.845	2.883	2.706	2.984	3.111	2.969	3.127	3.411	34.867
MULTAS E JUROS	23	12	9	17	6	7	7	5	8	6	4	12	117
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	13	11	13	21	28	15	18	16	478	86	63	63	826
PRINCIPAL	8	6	8	14	15	9	11	10	473	79	55	57	747
CONVENIADO	7	5	7	11	12	8	9	8	390	65	46	47	615
NÃO CONVENIADO	1	1	1	2	3	2	2	2	83	14	10	10	131
MULTAS E JUROS	4	4	5	7	13	5	7	6	5	8	7	6	79
CONVENIADO	4	4	4	5	11	4	6	5	4	6	6	5	65
NÃO CONVENIADO	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	14
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	18.373	15.081	15.444	16.812	17.814	17.533	17.837	18.204	18.292	17.974	18.419	18.958	210.741

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2014

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2012 a 2014 apresentados mês a mês, destacando para 2014 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2014

RECEITA BRUTA

Parâmetros SPE - Versão: 2/jul/13

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
PRINCIPAL	18.135	14.743	15.076	16.478	17.261	17.170	17.483	17.816	17.902	17.594	17.885	18.391	205.936
MULTAS E JUROS	238	338	368	333	554	363	354	388	391	379	533	567	4.806
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.161	4.398	4.447	4.652	4.710	4.702	4.742	4.815	4.878	4.749	4.848	5.069	57.173
PRINCIPAL	5.071	4.289	4.327	4.536	4.570	4.600	4.619	4.685	4.750	4.631	4.704	4.931	55.711
MULTAS E JUROS	90	110	120	117	140	102	124	131	129	118	144	139	1.462
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.670	4.404	4.958	6.272	4.198	4.088	6.959	4.376	4.566	8.019	4.676	4.617	68.802
PRINCIPAL	11.554	4.206	4.713	6.135	4.076	3.938	6.815	4.206	4.429	7.845	4.466	4.426	66.810
MULTAS E JUROS	116	197	246	137	122	150	144	169	137	174	209	191	1.992
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	27	43	41	59	68	54	60	65	71	65	60	67	679
SELO ESPECIAIS DE CONTROLE	16	26	25	36	41	33	36	40	43	39	36	40	410
LJS. FRANCAS, DEP. ALF. ENTREP. ADUAN. DEMAIS	7	12	11	16	18	15	16	18	19	18	16	18	185
REC. DE LEILÕES DE MERC. APREEND.	3	5	5	7	8	7	7	8	9	8	7	8	84
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.074	979	925	906	932	1.037	1.012	1.230	1.305	1.191	1.126	1.043	12.761
RECEITAS DE LOTERIAS	354	354	354	354	354	354	354	354	354	354	354	354	4.245
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	247	199	152	208	170	195	193	191	193	203	175	216	2.342
DEMAIS	473	427	420	345	408	489	465	685	758	634	598	473	6.174
TOTAL	89.656	56.380	60.377	72.882	61.686	63.807	69.247	61.420	65.308	72.841	67.161	72.886	813.650

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2014

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2012 a 2014 apresentados mês a mês, destacando para 2014 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2014

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

Parâmetros SPE - Versão: 2/jul/13

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.168	3.294	3.053	2.845	3.228	3.159	3.773	3.316	4.268	3.642	3.594	3.695	41.033
PRINCIPAL	3.158	3.282	3.044	2.830	3.218	3.138	3.760	3.300	4.255	3.633	3.582	3.674	40.873
MULTAS E JUROS	10	12	9	14	10	21	12	16	13	10	12	20	160
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	4	4	5	6	6	5	5	4	4	4	3	4	55
PRINCIPAL	3	4	4	5	5	4	4	4	3	3	3	4	47
MULTAS E JUROS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.333	4.006	4.424	4.542	4.324	4.624	4.721	4.722	5.316	4.928	5.322	5.469	57.731
I.P.I. - FUMO	860	126	263	460	448	495	454	458	482	460	604	429	5.539
I.P.I. - BEBIDAS	479	344	334	302	305	333	308	392	424	410	363	457	4.450
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	712	459	555	622	500	569	563	635	670	537	643	701	7.166
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.341	1.388	1.295	1.188	1.329	1.311	1.569	1.354	1.765	1.521	1.474	1.463	16.998
I.P.I. - OUTROS	1.869	1.623	1.820	1.886	1.669	1.836	1.760	1.734	1.903	1.885	2.156	2.315	22.456
MULTAS E JUROS	73	66	157	85	73	80	67	150	72	115	81	104	1.123
IMPOSTO SOBRE A RENDA	41.899	21.132	24.158	33.512	23.237	22.370	24.136	18.288	20.519	27.006	24.617	29.262	310.138
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.111	1.044	1.007	7.316	2.903	2.537	2.229	2.214	2.178	1.899	2.068	1.206	27.712
I.R. - PESSOA JURÍDICA	23.669	8.507	10.478	12.544	7.335	7.396	12.764	6.921	8.205	13.993	8.121	7.975	127.908
IMPOSTO	23.626	8.493	10.421	12.537	7.332	7.393	12.742	6.906	8.184	13.988	8.118	7.972	127.710
FUNDOS DE INVESTIMENTO	36	8	53	5	2	2	13	9	12	3	2	2	147
FINOR	35	8	49	3	2	2	11	9	12	2	2	2	137
FINAM	0	(0)	4	2	0	0	2	0	0	2	0	0	9
FUNRES	0	0	0	(0)	0	(0)	0	0	(0)	0	(0)	0	0
PIN	5	3	3	2	1	1	5	4	5	1	1	1	31
PROTERRA	3	2	2	1	0	0	3	2	3	1	0	0	21
I.R. - RETIDO NA FONTE	16.666	11.093	12.025	13.024	12.503	11.911	8.635	8.632	9.648	10.605	13.971	19.545	148.259
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.977	7.000	7.735	7.667	6.976	3.759	3.511	4.070	5.300	5.337	8.906	7.597	77.835
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	3.667	2.383	2.371	3.061	3.194	6.200	2.709	2.552	2.303	2.821	2.659	8.358	42.277
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.099	1.004	1.257	1.561	1.595	1.128	1.614	1.208	1.202	1.668	1.574	2.802	18.714
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	923	706	662	735	737	825	801	802	844	779	832	787	9.433
MULTAS E JUROS	452	489	647	628	496	526	508	520	488	509	458	536	6.258
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.531	2.766	2.636	2.960	2.851	2.890	2.713	2.990	3.119	2.975	3.131	3.422	34.985
OURO	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	8
OUTRAS OPERAÇÕES	2.507	2.754	2.626	2.942	2.844	2.883	2.706	2.984	3.110	2.969	3.127	3.409	34.861
MULTAS E JUROS	23	12	9	17	6	7	7	5	8	6	4	12	117
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	13	11	13	21	28	15	18	16	478	86	63	63	826
PRINCIPAL	8	6	8	14	15	9	11	10	473	79	55	57	747

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2014

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2012 a 2014 apresentados mês a mês, destacando para 2014 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2014

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

Parâmetros SPE - Versão: 2/jul/13

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
CONVENIADO	7	5	7	11	12	8	9	8	390	65	46	47	615
NÃO CONVENIADO	1	1	1	2	3	2	2	2	83	14	10	10	131
MULTAS E JUROS	4	4	5	7	13	5	7	6	5	8	7	6	79
CONVENIADO	4	4	4	5	11	4	6	5	4	6	6	5	65
NÃO CONVENIADO	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	14
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	18.250	14.841	15.282	16.671	17.667	17.402	17.798	18.083	18.245	17.901	18.329	18.742	209.211
PRINCIPAL	18.012	14.503	14.914	16.338	17.114	17.039	17.443	17.695	17.854	17.522	17.796	18.175	204.406
MULTAS E JUROS	238	338	368	333	554	363	354	388	391	379	533	567	4.806
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.133	4.376	4.415	4.617	4.687	4.639	4.723	4.799	4.847	4.731	4.825	5.031	56.823
PRINCIPAL	5.042	4.266	4.295	4.501	4.547	4.537	4.599	4.669	4.718	4.613	4.681	4.893	55.361
MULTAS E JUROS	90	110	120	117	140	102	124	131	129	118	144	139	1.462
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.668	4.400	4.947	6.269	4.179	4.072	6.938	4.342	4.554	7.956	4.644	4.581	68.551
PRINCIPAL	11.552	4.203	4.702	6.132	4.057	3.922	6.794	4.173	4.417	7.782	4.435	4.390	66.559
MULTAS E JUROS	116	197	246	137	122	150	144	169	137	174	209	191	1.992
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	27	43	41	59	68	54	60	65	71	65	60	67	678
SELO ESPECIAIS DE CONTROLE	16	26	25	36	41	32	36	39	43	39	36	40	410
LJS. FRANCAS, DEP. ALF. ENTREP. ADUAN. DEMAIS	7	12	11	16	18	15	16	18	19	18	16	18	185
REC. DE LEILÕES DE MERC. APREEND.	3	5	5	7	8	7	7	8	9	8	7	8	84
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	973	911	830	797	849	973	759	1.190	1.200	1.087	1.032	1.009	11.611
RECEITAS DE LOTERIAS	354	354	354	354	354	354	354	354	354	354	354	354	4.245
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	247	199	152	208	170	195	193	191	193	203	175	216	2.342
DEMAIS	372	358	325	236	326	425	212	645	653	530	503	439	5.024
TOTAL	88.998	55.784	59.804	72.299	61.125	60.203	65.643	57.816	62.621	70.383	65.620	71.346	791.642

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2012 a 2014 apresentados mês a mês, destacando para 2014 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

**ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2014
(Exceto Receitas Previdenciárias)
NOTA METODOLÓGICA – 03/09/13**

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB (exceto receitas previdenciárias) foi elaborada tomando-se como base a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a julho de 2013 e a reestimada de agosto a dezembro de 2013, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 2/7/13 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 22/08/13 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2014 em relação a 2013, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):.....	5,51%
PIB:	4,00%
Taxa Média de Câmbio:.....	4,36%
Taxa de Juros (Over):	13,41%
Massa Salarial:	10,09%

A arrecadação-base 2013 foi ajustada em função de atipicidades em relação ao ano de 2014.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês e por tributo, os indicadores específicos relativos a preço, quantidade e os efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Nos tributos para os quais não se dispõe de indicadores específicos e naqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e, como indicador de quantidade, o PIB.

O valor da previsão de arrecadação bruta, exceto receitas previdenciárias, para o ano de 2014, em consonância com as premissas citadas anteriormente, resultou em **R\$ 786.649 milhões**. A esse valor foi acrescido o montante de **R\$ 27.000 milhões** referente a receitas extraordinárias. Com isso, o valor da previsão para o período totaliza **R\$ 813.650 milhões**. Excluídas as restituições (**R\$ 22.008 milhões**), a arrecadação líquida correspondente é de **R\$ 791.642 milhões**.

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o ano de 2014.

A) CORREÇÃO DE BASE:

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2012 a 2014 apresentados mês a mês, destacando para 2014 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

Foi efetuada correção de base em função, principalmente, de fatores atípicos como as receitas pontuais ou extraordinárias.

Cabe destacar que o ajuste da base foi utilizado para fins de compatibilização entre as estimativas das receitas da dívida ativa, elaboradas pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, e as da arrecadação da RFB.

1) I. Importação: (-R\$ 289 milhões); IPI-Vinculado: (-R\$ 128 milhões)

- Ajuste de dias úteis.

2) IPI-Fumo: (-R\$ 200 milhões)

- Antecipação de saídas de fumo no início de 2013.

3) IPI-Automóveis: (+R\$ 300 milhões)

- Arrecadação atípica em decorrência de pagamentos de débitos em atraso;
- Recomposição de base em razão de compensações tributárias.

4) IPI-Outros: (+R\$ 96 milhões)

- Compatibilização da estimativa da RFB com a da PGFN, para as receitas da dívida ativa da união.

5) IRPF: (+R\$ 364 milhões)

- Compatibilização da estimativa da RFB com a da PGFN, para as receitas da dívida ativa da união.

6) IRPJ: (-R\$ 248 milhões); CSLL: (-R\$ 1.001 milhões)

- Arrecadação atípica em decorrência de ganho de capital;
- Recomposição de base referente ao ajuste do IRPJ/CSLL;
- Compatibilização da estimativa da RFB com a da PGFN, para as receitas da dívida ativa da união.

7) IRRF-Outros Rendimentos: (+R\$ 90 milhões)

- Compatibilização da estimativa da RFB com a da PGFN, para as receitas da dívida ativa da união.

8) COFINS: (+R\$ 750 milhões); PIS/PASEP (+R\$ 391 milhões)

- Recomposição de base em decorrência do término de compensações;
- Arrecadação atípica no item referente aos depósitos judiciais;
- Compatibilização da estimativa da RFB com a da PGFN, para as receitas da dívida ativa da união.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2012 a 2014 apresentados mês a mês, destacando para 2014 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

9) Outras Receitas Administradas-Demais (-R\$ 1.729 milhões)

- Arrecadação atípica de depósitos judiciais;
- Compatibilização da estimativa da RFB com a da PGFN, para as receitas da dívida ativa da união (receitas de depósitos em garantia de juízo).

B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) Imposto de Importação: 1,0419; Imposto de Exportação: 1,0466; IPI-Vinculado à Importação: 1,0417; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0435

- Variação da taxa média de câmbio.

2) IPI-Fumo; IPI-Bebidas e Cide-Combustíveis: 1,0000

- O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.

3) IPI-Automóveis: 0,9994

- Índice de preço específico do setor.

4) IPI-Outros: 1,0470

- Índice de preço da indústria de transformação.

5) IRPF: 1,0797

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2011. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Ganhos em Bolsa: sem variação;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2012.

6) IRPJ: 1,0549 e CSLL: 1,0548

- Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2011;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2012.

7) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,1030

- Setor privado: crescimento da massa salarial;
- Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Incorpora variação de preço e de quantidade.

8) IRRF-Rendimentos do Capital: 1,1014

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2012 a 2014 apresentados mês a mês, destacando para 2014 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros "over";
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- SWAP: Câmbio;
- Demais: Índice Ponderado (IER).

9) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0344

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Demais: Câmbio.

10) IRRF-Outros Rendimentos: 1,0544; IOF: 1,0551; ITR: 1,0603; COFINS: 1,0549; PIS/PASEP: 1,0548; FUNDAF: 1,0552; Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,0549; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0435 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0507

- Índice Ponderado (IER).

C) EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) I. Importação: 1,0441 e IPI-Vinculado à Importação: 1,0433

- Variação, em dólar, das importações.

2) IPI-Fumo: 0,9861

- Vendas de cigarros ao mercado interno.

3) IPI-Bebidas: 1,0183

- Produção física de bebidas.

4) IPI-Automóveis: 1,0258

- Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.

5) IPI-Outros: 1,0447

- Produção física da indústria de transformação.

6) IRPF: 1,0175

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2011 já considerado no efeito-preço;

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2012 a 2014 apresentados mês a mês, destacando para 2014 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

- Ganhos em Bolsa: Sem variação;
- Demais: PIB de 2012.

7) IRPJ: 1,0367 e CSLL: 1,0369

- Declaração de ajuste: PIB de 2011;
- Demais: PIB de 2012.

8) IRRF- Rendimentos do Trabalho: 1,0000

- Crescimento da massa salarial já considerado no efeito-preço.

9) IRRF-Rendimentos do Capital: 1,1280

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

10) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0494

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

11) I. Exportação: 1,0400; IRRF-Outros Rendimentos: 1,0382; IOF: 1,0400; COFINS: 1,0386; PIS/PASEP: 1,0386; CIDE-Combustíveis: 1,0873; FUNDAF: 1,0400; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0400 e Outras Receitas Administradas- Demais: 1,0300

- PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

Na presente estimativa foi considerada a legislação em vigor, até o dia 14/08/2013, além de legislações ainda não editadas, constantes dos Memorandos 372 e 379 /SE/MF, encaminhados à RFB para fins de que seus efeitos fossem incorporados nas estimativas de receita.

1) I. Importação: 0,9823

- Variação da alíquota média.

2) IPI-Fumo: 1,1235

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2012 a 2014 apresentados mês a mês, destacando para 2014 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

- Regime especial de apuração e recolhimento do IPI (regulamentado por meio do Decreto 7.555/11).

3) IPI-Automóveis: 1,6677

- Prorrogação, até 31/12/2013, dos efeitos da desoneração do IPI de automóveis (Decreto 7.971/13).

4) IPI-Vinculado: 0,9943

- Variação da alíquota média.

5) IPI-Outros: 1,0490

- Prorrogação das desonerações do IPI sobre linha branca, painéis, móveis e luminárias (Decreto 7.879/12);
- Desoneração da Cesta Básica (Decretos 7.947/13, 8.070/13);
- Prorrogação da desoneração de Fogão, Geladeira, Tanquinho, Laminados, Painéis, Móveis e Luminárias (Decreto 8.035/13);
- Medida Tributária a ser publicada: prorrogação de isenções de IPI na aquisição de produtos nacionais ou importados destinados ao consumo ou à utilização na Amazônia Ocidental.

6) IRPF: 1,0143 e IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0234

- Efeito tabela (Lei 12.469/11);
- Redução do IR Devido – PRONON e PRONAS (Lei 12.794/13);
- Redução do percentual aplicado ao rendimento bruto para determinar a base de cálculo do IRPF sobre serviços de transporte de cargas (Lei 12.794/13);
- Alteração na tributação das Participações no Lucro e Resultados - PLR (Lei 12.832/13).

7) IRPJ: 0,9858

- Depreciação acelerada sobre vagões, locomotivas, locotratores e tênderes (MP 470/09);
- Alteração da redação do art. 1º da MP 2.158-14/2001 (Lei 12.546/11);
- Dedução do IRPJ devido e da despesa operacional dos valores dispendidos com o Vale-Cultura (Lei 12.761/12);
- Depreciação acelerada de caminhões e vagões (3x normal) (Lei 12.788/13);
- Depreciação acelerada para aquisição de bens de capital (2 x normal), dedução do IR Devido – PRONON e PRONAS/PCD (Lei 12.794/13);
- Redução da alíquota do RET de 6% para 4% (Lei 12.844/13);

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2012 a 2014 apresentados mês a mês, destacando para 2014 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

- Alteração dos limites do Lucro Presumido (MP 612/13 – Lei 12.844/13);
- Medida Tributária a ser publicada: prorrogação da depreciação acelerada incentivada para geração de energia elétrica;
- Medida Tributária a ser publicada: certificação das entidades beneficentes de assistência social e regulamentação dos procedimentos de isenção de tributos;
- Medida Tributária a ser publicada: emenda relativa às operadoras de plano de saúde, no projeto de conversão da MP 615.

8) COFINS: 0,9699 e PIS/PASEP: 0,9792

- Reajuste dos preços dos referenciais e dos multiplicadores para bebidas frias (Decreto 7.742/12);
- Regime especial de apuração e recolhimento de IPI Cigarros (Decreto 7.555/11 – o efeito no PIS/Cofins é indireto);
- Prouca/Reicomp, REPNBL-Redes, Reporto, Prorrogação da alíquota zero na importação ou venda de papel destinado à impressão de jornais e periódicos (Lei 12.715/12);
- Alíquota zero na venda de smartphones e roteadores digitais, tributação de condensado petroquímico a alíquotas reduzidas, alíquota zero para venda de águas minerais (Lei 12.715/12);
- Prorrogação do REINTEGRA, redução da alíquota do RET de 6% para 4%, redução da base de cálculo da Cofins do valor equivalente à divisão da remuneração dos serviços da rede arrecadadora pela alíquota (Lei 12.844/13);
- Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa (RETID), Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes (REIF) (Lei 12.794/13);
- Desoneração da Cesta básica e prorrogação da alíquota reduzida de PIS/Cofins de massas (MP 609/13–Lei 12.839/13);
- Instituição de crédito presumido na venda de álcool, inclusive para fins carburantes e redução de alíquotas em operações de venda (MP 613/13 e Decreto 7.997/13);
- Redução das alíquotas com elevação escalonada para o importador e produtos petroquímicos (MP 613/13);
- Alteração dos limites do Lucro Presumido (MP 612/13 – Lei 12.814/13);
- Redução a zero das alíquotas sobre serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário e ferroviário de passageiros (MP 617/13);

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2012 a 2014 apresentados mês a mês, destacando para 2014 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

- Medida Tributária a ser publicada: certificação das entidades beneficentes de assistência social e regulamentação dos procedimentos de isenção de tributos;
- Medida Tributária a ser publicada: emenda relativa às operadoras de plano de saúde, no projeto de conversão da MP 615.

9) CSLL: 0,9907

- Redução da alíquota do RET de 6% para 4% (Lei 12.844/13);
- Alteração dos limites do Lucro Presumido (MP 612/13 – Lei 12.844/13);
- Medida Tributária a ser publicada: prorrogação da depreciação acelerada incentivada para geração de energia elétrica;
- Medida Tributária a ser publicada: certificação das entidades beneficentes de assistência social e regulamentação dos procedimentos de isenção de tributos;
- Medida Tributária a ser publicada: emenda relativa às operadoras de plano de saúde, no projeto de conversão da MP 615.

10) CIDE-Combustíveis: 0

- Redução, a zero, das alíquotas incidentes na importação e comercialização de gasolina e diesel.

11) Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 0,9356

- O efeito foi utilizado para promover a compatibilização da estimativa da RFB com a da Caixa Econômica Federal – CEF.

E) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

Acrescentou-se, a título de receitas extraordinárias, o valor de R\$ 27.000 milhões.

Cabe ressaltar que essas receitas não guardam nenhuma relação com qualquer parâmetro nem se processam em períodos regulares.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2012 a 2014 apresentados mês a mês, destacando para 2014 os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

ANEXO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS													
ANO	2012												
Dados	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Global
RECEITA RGPS	19.597.725.330,2	18.802.341.884,1	22.221.373.466,7	21.765.568.725,2	21.820.890.605,6	21.631.891.697,7	22.283.993.015,1	22.534.626.019,2	21.610.744.347,0	22.381.271.593,3	22.477.647.868,3	38.636.614.162,5	275.764.688.714,7
ANO	2013												
Dados	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Global
RECEITA RGPS	21.411.011.665,8	21.915.535.265,5	22.657.141.018,9	25.266.914.283,8	24.379.296.505,2	24.081.026.166,5	25.028.849.961,4	25.545.474.709,3	25.059.733.307,3	25.822.234.881,4	26.539.018.254,7	45.259.863.980,2	312.966.100.000,0
ANO	2014												
Massa Salarial	10,09%												
Dados	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Global
RECEITA RGPS	21.432.625.163,9	21.915.535.265,5	22.657.141.018,9	25.266.914.283,8	24.379.296.505,2	24.081.026.166,5	25.028.849.961,4	25.545.474.709,3	25.059.733.307,3	25.822.234.881,4	26.539.018.254,7	45.259.863.980,2	312.987.713.498,1
Aumento no Salário Mínimo													
Dados	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Global
ARRECAÇÃO	0,0	2.328.975.846,4	2.328.975.846,4	2.328.975.846,4	2.328.975.846,4	2.328.975.846,4	2.328.975.846,4	2.328.975.846,4	2.328.975.846,4	2.328.975.846,4	2.328.975.846,4	2.441.345.136,3	25.731.103.600,3
Aumento no Teto de Contribuição													
Dados	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Global
ARRECAÇÃO	0,0	101.423.609,3	101.423.609,3	101.423.609,3	101.423.609,3	101.423.609,3	101.423.609,3	101.423.609,3	101.423.609,3	101.423.609,3	101.423.609,3	106.317.133,2	1.120.553.226,7
Transferências e Receitas Extraordinárias													
Dados	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Global
RESSARCIMENTO	1.164.117.989,5	1.190.347.363,3	1.230.627.851,2	1.372.378.289,3	1.324.167.124,5	1.307.966.502,1	1.359.447.770,6	1.387.508.363,2	1.361.125.206,7	1.402.540.655,9	1.441.472.910,5	2.458.299.973,1	17.000.000.000,0
ANO	2014												
TOTAL													
Dados	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Global
RECEITA RGPS	22.596.743.153,5	25.536.282.084,6	26.318.168.325,8	29.069.692.028,9	28.133.863.085,4	27.819.392.124,4	28.818.697.187,8	29.363.382.528,2	28.851.257.969,7	29.655.174.993,1	30.410.890.621,0	50.265.826.222,9	356.839.370.325,1

OBS.: na presente estimativa foi considerada a legislação em vigor, até o dia 14/08/2013, além de legislações ainda não editadas, constantes do Memorando 372/SE/MF, com impacto estimado em R\$ 1,4 bilhão.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

Metodologia da Projeção das Receitas de Concessões e Permissões

1. Considerações Gerais

A presente estimativa de arrecadação das receitas vinculadas para o exercício de 2014 foi elaborada tomando-se como base as seguintes informações: arrecadação efetivamente realizada no período de janeiro a junho de 2013; a reestimativa de arrecadação para o período de junho a dezembro de 2013; os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica - SPE, do Ministério da Fazenda - MF, em 02/07/2013; e as modificações na legislação que tratam das mesmas.

Os parâmetros básicos principais de 02/07/2013 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2014 em relação a 2013, foram os seguintes:

• Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA:	5,26%
• Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI:	5,83%
• Produto Interno Bruto - PIB:	4,00%
• Variação Média do Câmbio:	4,36%

A projeção de arrecadação para 2013 foi ajustada em função de algumas atipicidades verificadas em 2012 e 2013. À base ajustada foram aplicados, mês a mês, e por natureza de receita, indicadores específicos relativos ao preço e quantidade e aos efeitos decorrentes de alterações da legislação. Para algumas receitas foram utilizados fatores de ajustes específicos (parâmetros) de acordo com o comportamento da série histórica de arrecadação e conforme os informativos provenientes das unidades setoriais. Esses casos são detalhados abaixo.

A maior parte das previsões foram feitas com base na série histórica de arrecadação. No entanto, em alguns casos, em decorrência da não-regularidade da série, a previsão foi feita por meio de metodologia própria fornecida pela Unidade Arrecadadora, uma vez que esta possui informação mais detalhada da arrecadação e previsão. Estas informações foram encaminhadas mediante documentação própria à Secretaria de Orçamento Federal, bem como foram acertadas por ocasião de reuniões com os Órgãos Setoriais.

2. Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos

Conforme documento enviado pela Agência Nacional da Águas projetou-se, para esta receita, uma arrecadação da ordem de R\$ 54,5 milhões. A previsão de arrecadação baseia-se na soma das previsões relativas a cada bacia hidrográfica onde o instrumento foi implementado até o momento. Conforme relatado pela Agência Nacional das Águas, houve modificação significativa no volume outorgado de um importante usuário de recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Doce, causando expressiva diminuição da arrecadação nesta bacia. Não haverá arrecadação das bacias dos rios Paranaíba e Verde Grande, pois os comitês dessas bacias não concluíram os respectivos processos de implantação da cobrança pelo uso dos recursos.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

3. Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral

Estima-se para esta receita uma arrecadação total para 2014 no valor de R\$ 114,7 milhões. A projeção foi feita levando-se em consideração os valores arrecadados até junho de 2013 e reestimados a partir de julho de 2013. Utilizou-se como parâmetros o PIB e um mix entre o IGP-DI e o IPCA acumulados nos últimos 12 meses.

4. Receita de Outorga dos Serviços de Infraestrutura Aeroportuária

A projeção foi feita tomando-se por base os valores informados pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. Projeta-se para 2013 um valor de R\$ 1,39 bilhão para esta receita. Tal valor deve-se à arrecadação da outorga de infraestrutura aeroportuária dos aeroportos de Brasília, Viracopos e Guarulhos. Há uma parcela de contribuição fixa e outra variável. A parcela de contribuição fixa de cada aeroporto corresponde ao valor ofertado pelo proponente para pagamento ao Poder Concedente, dividido pelo prazo em anos. A parcela de contribuição variável corresponde ao montante resultante da aplicação de alíquota sobre a totalidade da Receita Bruta da Concessionária e de suas eventuais subsidiárias integrais. A base de cálculo consta de tabela disponível no contrato. Para 2014, os valores da contribuição fixa e variável foram corrigidos pelo IPCA. Assim chega-se ao valor de R\$ 1,47 bilhão para o PLOA 2014.

5. Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações

A projeção foi informada pela Agência Nacional de Telecomunicações. Segundo aquele órgão, a estimativa de arrecadação para 2014 considerou a previsão de novas licenças de tv por assinatura, bem como a estimativa de novas licenças pela exploração de serviços de telecomunicações, conforme Resolução nº 386/2004, alterada pela Resolução nº 484/2007. Além disso, a estimativa proveniente da parte relativa a outorga de autorização de uso de blocos de radiofrequências considerou as ofertas em processos licitatórios e renovação de outorga. Soma-se a isso a existência de parcelas a serem pagas em relação a licitações realizadas em anos anteriores: 3G, Banda H e 4G. Com relação às renovações de outorga, a projeção de crescimento da Receita Operacional Líquida é de 10,74%, frente ao ano de 2012, acrescidos dos termos a vencer da Claro para SP/NE/Americel.

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

Receitas de Concessões e Permissões

Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Decreto 3ª Avaliação 2013	PLOA 2014
100	Recursos Ordinários	13330400	Receita da Permissão de Uso de Área da União de Curta Duração	1.258.716	1.437.920	1.677.494	0
100	Recursos Ordinários	13330500	Receita da Cessão de Uso de Bens da União	717.245	1.264.226	1.908.882	0
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	13320200	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	63.140.942	53.255.914	68.460.133	54.541.474
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	128.618	123.353	3.336.368	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310101	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário	26.373.421	28.240.684	34.234.231	29.448.256
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310106	Receita de Outorga dos Serviços de Infraestrutura Aeroportuária	0	0	1.388.132.745	1.470.000.000
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310205	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Rodovias ou de Obras Rodoviárias Federais	938.969	999.138	1.596.617	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320101	Bônus de Assinatura de Contrato de Concessão	0	0	17.042.053.375	734.000.000
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320102	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	173.460.422	198.528.201	240.449.469	209.784.580
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320300	Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	117.667.888	127.629.099	126.194.806	114.745.016
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320401	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo	0	847.618	1.320.610	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320402	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	583.633	943.087	1.751.547	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320405	Receita de Custos de Edital de Concessão Florestal	0	0	197.148	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19181500	Multas e Juros de Mora da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	1.779	445	303	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	60.033.981	573.072	148.640	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19199900	Outras Multas	27.558	25.509	4.253	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19322102	Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	2.242.140	4.022.991	5.238.518	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações	3.348.067.442	1.344.291.785	2.997.091.569	6.383.140.244
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310202	Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	13.282.669	37.629.622	30.937.505	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310203	Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência	62.056.747	30.595.752	44.424.145	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310204	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência	227.730	281.010	264.974	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310206	Receita de Outorga para a Utilização de Posições Orbitais	0	219.200.000	191.096.518	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	9.572.249	10.918.319	14.605.474	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	16004000	Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações	1.634.047	1.637.500	2.087.265	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19151101	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Outorga dos Serviços de Telecomunicações	0	0	19.831	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19182401	Multas e Juros de Mora da Outorga dos Serviços de Telecomunicações	0	0	7.430.034	0

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

Receitas de Concessões e Permissões

Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Decreto 3ª Avaliação 2013	PLOA 2014
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19182403	Multas e Juros de Mora da Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência	0	0	29.605	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19182407	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	0	0	62.487	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19322701	Receita da Dívida Ativa da Outorga dos Serviços de Telecomunicações	0	0	196.557	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	71210202	Taxa de Fiscalização de Telecomunicações - Funcionamento	0	53.998	106.015	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	73310203	Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência - Operações Intra-Orçamentárias	41.390	148.105	202.293	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	73310204	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência - Operações Intragovernamentais	0	80	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	73310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	0	1.760	193	0
186	Outras Receitas Vinculadas*	13330500	Receita da Cessão de Uso de Bens da União	0	0	856.777.880	755.200.031

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

Receitas de Concessões e Permissões Mês a Mês

Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
100	Recursos Ordinários				1.975.961	2.702.146	1.488.100	0
100	Recursos Ordinários	13330400			1.258.716	1.437.920	456.475	0
100	Recursos Ordinários	13330400	Receita da Permissão de Uso de Área da União de Curta Duração	1	136.302	171.331	122.711	0
100	Recursos Ordinários	13330400	Receita da Permissão de Uso de Área da União de Curta Duração	10	11.390	129.529	0	0
100	Recursos Ordinários	13330400	Receita da Permissão de Uso de Área da União de Curta Duração	11	157.190	35.834	0	0
100	Recursos Ordinários	13330400	Receita da Permissão de Uso de Área da União de Curta Duração	12	287.140	405.565	0	0
100	Recursos Ordinários	13330400	Receita da Permissão de Uso de Área da União de Curta Duração	2	155.446	229.210	134.771	0
100	Recursos Ordinários	13330400	Receita da Permissão de Uso de Área da União de Curta Duração	3	60.250	20.901	14.614	0
100	Recursos Ordinários	13330400	Receita da Permissão de Uso de Área da União de Curta Duração	4	105.227	155.978	250.180	0
100	Recursos Ordinários	13330400	Receita da Permissão de Uso de Área da União de Curta Duração	5	81.349	19.523	60.469	0
100	Recursos Ordinários	13330400	Receita da Permissão de Uso de Área da União de Curta Duração	6	44.072	46.731	34.085	0
100	Recursos Ordinários	13330400	Receita da Permissão de Uso de Área da União de Curta Duração	7	35.939	41.325	223.420	0
100	Recursos Ordinários	13330400	Receita da Permissão de Uso de Área da União de Curta Duração	8	85.012	133.938	-383.776	0
100	Recursos Ordinários	13330400	Receita da Permissão de Uso de Área da União de Curta Duração	9	99.399	48.055	0	0
100	Recursos Ordinários	13330500			717.245	1.264.226	1.031.625	0
100	Recursos Ordinários	13330500	Receita da Cessão de Uso de Bens da União	1	86.587	50.389	99.471	0
100	Recursos Ordinários	13330500	Receita da Cessão de Uso de Bens da União	10	50.389	115.118	0	0
100	Recursos Ordinários	13330500	Receita da Cessão de Uso de Bens da União	11	50.555	115.985	0	0
100	Recursos Ordinários	13330500	Receita da Cessão de Uso de Bens da União	12	53.517	206.202	0	0
100	Recursos Ordinários	13330500	Receita da Cessão de Uso de Bens da União	2	86.587	50.535	126.747	0
100	Recursos Ordinários	13330500	Receita da Cessão de Uso de Bens da União	3	86.700	50.535	100.244	0
100	Recursos Ordinários	13330500	Receita da Cessão de Uso de Bens da União	4	50.389	88.903	123.181	0
100	Recursos Ordinários	13330500	Receita da Cessão de Uso de Bens da União	5	50.217	88.903	118.287	0
100	Recursos Ordinários	13330500	Receita da Cessão de Uso de Bens da União	6	50.934	88.903	197.394	0
100	Recursos Ordinários	13330500	Receita da Cessão de Uso de Bens da União	7	50.389	94.444	128.594	0
100	Recursos Ordinários	13330500	Receita da Cessão de Uso de Bens da União	8	50.389	199.649	137.707	0
100	Recursos Ordinários	13330500	Receita da Cessão de Uso de Bens da União	9	50.593	114.660	0	0
116					63.269.560	53.379.267	35.323.941	54.541.474
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos				63.269.560	53.379.267	35.323.941	54.541.474
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	13320200			63.140.942	53.255.914	35.159.016	54.541.474
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	13320200	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	1	3.589.742	16.727.552	1.687.373	1.854.555

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

Receitas de Concessões e Permissões Mês a Mês

Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	13320200	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	10	17.614.474	5.660.004	0	6.772.832
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	13320200	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	11	2.851.389	3.589.338	0	4.297.818
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	13320200	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	12	2.561.153	3.042.297	0	3.639.998
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	13320200	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	2	2.813.433	2.796.313	1.387.584	1.525.064
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	13320200	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	3	3.231.497	980.233	1.093.440	1.201.777
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	13320200	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	4	1.057.130	5.415.525	5.313.895	5.840.388
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	13320200	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	5	5.624.362	2.997.089	16.249.527	17.859.507
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	13320200	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	6	15.535.426	1.120.701	1.226.302	1.347.802
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	13320200	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	7	770.287	5.595.603	7.674.920	3.823.388
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	13320200	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	8	4.822.273	3.546.820	525.975	4.243.239
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	13320200	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	9	2.669.777	1.784.441	0	2.135.107
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	19189900			128.618	123.353	164.925	0
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1	22.243	2.660	7.449	0
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	10	8.748	30.907	0	0
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	11	14.271	7.024	0	0
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	12	2.731	4.809	0	0
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	2	8.955	4.071	31.191	0
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	3	25.283	8.349	26.552	0
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	4	11.092	6.815	37.429	0
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	5	7.829	5.769	19.159	0
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	6	10.772	8.267	26.475	0
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	7	4.826	24.519	12.051	0
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	8	10.196	10.191	4.619	0
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	9	1.672	9.971	0	0
129					381.329.791	361.809.842	3.962.868.323	2.557.977.852
129	Recursos de Concessões e Permissões				381.329.791	361.809.842	3.962.868.323	2.557.977.852
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310101			26.373.421	28.240.684	21.209.600	29.448.256
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310101	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário	1	5.106.525	5.509.795	5.903.026	5.735.997
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310101	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário	10	5.430.188	5.834.257	0	5.980.557
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310101	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário	11	91.797	213.708	0	219.845
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310101	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário	12	1.397.780	1.319.948	0	1.348.655
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310101	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário	2	105.984	93.504	121.056	118.054
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310101	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário	3	1.195.086	1.290.763	1.333.986	1.301.376
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310101	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário	4	5.117.636	5.486.127	6.182.449	6.070.005
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310101	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário	5	91.562	102.958	100.481	98.961
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310101	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário	6	1.269.472	1.268.265	1.317.988	1.291.153
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310101	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário	7	5.235.492	5.655.568	6.139.600	5.792.647
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310101	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário	8	99.550	114.079	111.015	116.216
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310101	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário	9	1.232.349	1.351.710	0	1.374.790
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310106			0	0	1.226.024.565	1.470.000.000
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310106	Receita de Outorga dos Serviços de Infraestrutura Aeroportuária	5	0	0	17.647.825	21.159.692

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

Receitas de Concessões e Permissões Mês a Mês

Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310106	Receita de Outorga dos Serviços de Infraestrutura Aeroportuária	7	0	0	1.208.376.740	1.448.840.308
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310205			938.969	999.138	1.038.892	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310205	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Rodovias ou de Obras Rodoviárias Federais	1	0	81.792	87.379	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310205	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Rodovias ou de Obras Rodoviárias Federais	10	0	83.395	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310205	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Rodovias ou de Obras Rodoviárias Federais	11	0	83.395	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310205	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Rodovias ou de Obras Rodoviárias Federais	12	234.742	83.395	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310205	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Rodovias ou de Obras Rodoviárias Federais	2	0	83.395	87.379	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310205	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Rodovias ou de Obras Rodoviárias Federais	3	0	83.395	87.304	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310205	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Rodovias ou de Obras Rodoviárias Federais	4	312.990	83.395	87.304	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310205	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Rodovias ou de Obras Rodoviárias Federais	5	78.247	0	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310205	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Rodovias ou de Obras Rodoviárias Federais	6	78.247	166.790	514.917	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310205	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Rodovias ou de Obras Rodoviárias Federais	7	0	83.395	87.304	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310205	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Rodovias ou de Obras Rodoviárias Federais	8	156.495	83.395	87.304	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310205	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Rodovias ou de Obras Rodoviárias Federais	9	78.247	83.395	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320101			0	0	2.407.602.274	734.000.000
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320101	Bônus de Assinatura de Contrato de Concessão	1	0	0	0	61.166.667
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320101	Bônus de Assinatura de Contrato de Concessão	10	0	0	0	61.166.667
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320101	Bônus de Assinatura de Contrato de Concessão	11	0	0	0	61.166.667
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320101	Bônus de Assinatura de Contrato de Concessão	12	0	0	0	61.166.667
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320101	Bônus de Assinatura de Contrato de Concessão	2	0	0	0	61.166.667
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320101	Bônus de Assinatura de Contrato de Concessão	3	0	0	0	61.166.667
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320101	Bônus de Assinatura de Contrato de Concessão	4	0	0	0	61.166.667
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320101	Bônus de Assinatura de Contrato de Concessão	5	0	0	0	61.166.667
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320101	Bônus de Assinatura de Contrato de Concessão	6	0	0	0	61.166.667
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320101	Bônus de Assinatura de Contrato de Concessão	7	0	0	2.054.619.142	61.166.667
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320101	Bônus de Assinatura de Contrato de Concessão	8	0	0	352.983.132	61.166.667
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320101	Bônus de Assinatura de Contrato de Concessão	9	0	0	0	61.166.667
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320102			173.460.422	198.528.201	207.033.834	209.784.580
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320102	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	1	168.448.475	194.357.671	205.835.645	206.531.590

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

Receitas de Concessões e Permissões Mês a Mês

Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320102	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	10	1.644	590.408	0	636.293
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320102	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	11	296.833	92.683	0	100.356
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320102	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	12	52.125	585.675	0	634.219
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320102	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	2	199.216	178.992	1.516	1.521
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320102	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	3	375.540	153.988	152	152
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320102	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	4	768.599	292.738	5.762	5.781
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320102	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	5	2.697.720	804.400	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320102	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	6	59.632	284	241.678	242.496
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320102	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	7	136.154	732.963	841.278	844.122
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320102	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	8	394.631	5.000	107.803	5.345
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320102	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	9	29.854	733.401	0	782.706
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320300			117.667.888	127.629.099	93.259.810	114.745.016
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320300	Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	1	54.853.257	72.088.806	53.601.343	55.129.410
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320300	Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	10	1.221.219	1.507.368	0	1.697.737
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320300	Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	11	1.190.398	1.896.821	0	2.144.186
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320300	Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	12	4.559.130	4.481.741	0	5.055.945
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320300	Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	2	2.695.120	1.579.007	1.333.557	1.376.992
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320300	Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	3	1.381.700	1.483.315	1.290.422	1.334.737
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320300	Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	4	1.448.292	1.323.495	1.522.816	1.581.645
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320300	Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	5	1.177.584	1.445.875	1.060.608	1.104.288
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320300	Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	6	1.429.468	3.312.798	2.105.810	2.186.224
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320300	Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	7	44.595.598	36.143.197	30.418.946	40.483.356

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

Receitas de Concessões e Permissões Mês a Mês

Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320300	Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	8	1.659.413	1.324.308	1.926.307	1.482.342
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320300	Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	9	1.456.710	1.042.368	0	1.168.154
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320401			0	847.618	426.795	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320401	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo	1	0	0	264.024	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320401	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo	10	0	326.029	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320401	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo	11	0	690	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320401	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo	3	0	30.326	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320401	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo	4	0	423.376	162.771	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320401	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo	5	0	67.197	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320402			583.633	943.087	3.533.371	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320402	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	1	0	178.737	488.569	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320402	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	10	49.076	13.122	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320402	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	11	30.550	109.740	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320402	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	12	65.169	50.252	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320402	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	2	32.579	147.694	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320402	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	3	27.777	85.558	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320402	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	4	28.830	278.853	2.276.003	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320402	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	5	35.623	126.306	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320402	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	6	37.674	0	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320402	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	7	0	3.078	768.800	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320402	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	8	68.114	-50.252	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320402	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	9	208.240	0	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19181500			1.779	445	257	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19181500	Multas e Juros de Mora da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	1	0	39	3	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19181500	Multas e Juros de Mora da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	10	41	8	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19181500	Multas e Juros de Mora da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	11	1	0	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19181500	Multas e Juros de Mora da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	12	1	41	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19181500	Multas e Juros de Mora da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	2	381	214	46	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19181500	Multas e Juros de Mora da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	3	281	14	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19181500	Multas e Juros de Mora da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	4	1	13	20	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19181500	Multas e Juros de Mora da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	5	1	54	18	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19181500	Multas e Juros de Mora da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	6	0	9	69	0

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

Receitas de Concessões e Permissões Mês a Mês

Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
129	Recursos de Concessões e Permissões	19181500	Multas e Juros de Mora da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	7	0	0	10	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19181500	Multas e Juros de Mora da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	8	1.070	38	91	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19181500	Multas e Juros de Mora da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	9	1	16	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19189900			60.033.981	573.072	39.135	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1	10.860	440.531	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	10	16.386	43	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	11	437.612	73	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	12	107.036	54	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	2	11.052	0	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	3	13.702	19	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	4	59.383.563	132.250	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	5	9.613	13	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	6	9.599	0	6.334	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	7	12.393	68	32.801	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	8	16.407	23	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	9	5.759	0	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19199900			27.558	25.509	3.753	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19199900	Outras Multas	1	9.655	3.279	3.660	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19199900	Outras Multas	10	0	-2.240	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19199900	Outras Multas	2	17.230	20.911	44	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19199900	Outras Multas	3	0	2	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19199900	Outras Multas	4	0	0	48	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19199900	Outras Multas	5	0	1.318	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19199900	Outras Multas	6	314	0	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19199900	Outras Multas	8	0	2.240	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19199900	Outras Multas	9	359	0	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19322102			2.242.140	4.022.991	2.696.039	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19322102	Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	1	67.985	226.856	245.208	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19322102	Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	10	263.703	344.903	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19322102	Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	11	200.375	644.399	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19322102	Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	12	235.202	641.115	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19322102	Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	2	97.500	271.973	253.904	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19322102	Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	3	83.497	369.242	299.434	0

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

Receitas de Concessões e Permissões Mês a Mês

Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
129	Recursos de Concessões e Permissões	19322102	Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	4	181.144	278.405	297.027	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19322102	Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	5	240.158	214.010	454.567	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19322102	Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	6	358.536	193.038	388.061	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19322102	Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	7	169.238	283.547	392.589	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19322102	Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	8	178.096	309.745	365.248	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19322102	Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	9	166.705	245.755	0	0
178					3.434.882.275	1.644.757.930	1.978.208.563	6.383.140.244
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações				3.434.882.275	1.644.757.930	1.978.208.563	6.383.140.244
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310201			3.348.067.442	1.344.291.785	1.904.817.834	6.383.140.244
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações	1	19.435.959	22.439.285	702.451	1.699.289
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações	10	259.114	1.071.182.141	0	2.804.114.255
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações	11	560.396	22.203.226	0	58.266.379
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações	12	2.068.669.352	531.248	0	1.393.568
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações	2	556.115	193.235	122.470	296.267
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações	3	1.740.988	282.791	2.106.775	5.096.465
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações	4	613.434.509	215.984.842	949.596.290	2.297.152.614
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações	5	604.373.044	8.669.192	420.842.387	1.018.052.831
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações	6	38.623.877	9.822	77.752.451	188.089.665
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações	7	0	1.400.949	2.207.732	5.340.689
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações	8	377.489	1.395.053	451.487.278	3.638.222
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações	9	36.599	0	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310202			13.282.669	37.629.622	9.359.287	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310202	Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	1	0	334.390	255.475	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310202	Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	10	724.149	10.048.654	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310202	Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	11	5.181.337	2.054.520	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310202	Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	12	7.375.295	1.657.069	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310202	Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	2	0	3.524.208	3.542.138	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310202	Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	3	273	1.374.237	1.443.723	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310202	Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	4	543	2.418.403	1.495.739	0

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

Receitas de Concessões e Permissões Mês a Mês

Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310202	Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	5	0	8.117.822	353.548	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310202	Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	6	536	4.061.619	885.768	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310202	Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	7	0	539.477	881.750	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310202	Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	8	536	2.071.658	501.146	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310202	Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	9	0	1.427.563	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310203			62.056.747	30.595.752	27.008.619	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310203	Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência	1	3.911.847	4.025.564	8.480.263	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310203	Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência	10	12.981.371	1.558.194	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310203	Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência	11	5.872.778	2.222.168	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310203	Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência	12	2.065.666	1.824.045	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310203	Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência	2	2.426.979	1.710.127	7.002.183	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310203	Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência	3	6.596.768	3.437.410	1.409.514	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310203	Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência	4	1.426.704	3.637.229	1.068.873	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310203	Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência	5	6.228.899	1.155.311	1.649.636	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310203	Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência	6	6.281.832	1.303.429	2.930.506	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310203	Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência	7	4.019.468	2.499.537	2.312.390	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310203	Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência	8	2.575.364	3.721.449	2.155.255	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310203	Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência	9	7.669.073	3.501.288	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310204			227.730	281.010	84.889	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310204	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência	1	11.320	1.170	1.339	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310204	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência	10	17.410	14.480	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310204	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência	11	1.990	20.560	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310204	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência	12	1.280	11.070	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310204	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência	2	9.590	3.450	23.370	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310204	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência	3	23.690	49.570	2.600	0

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

Receitas de Concessões e Permissões Mês a Mês

Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310204	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência	4	27.520	32.180	9.180	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310204	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência	5	5.600	2.790	4.510	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310204	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência	6	102.800	18.840	5.150	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310204	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência	7	1.970	112.450	1.380	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310204	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência	8	3.610	10.430	37.360	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310204	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência	9	20.950	4.020	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310206			0	219.200.000	15.193.990	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310206	Receita de Outorga para a Utilização de Posições Orbitais	2	0	3.700.000	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310206	Receita de Outorga para a Utilização de Posições Orbitais	3	0	3.700.000	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310206	Receita de Outorga para a Utilização de Posições Orbitais	4	0	14.520.000	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310206	Receita de Outorga para a Utilização de Posições Orbitais	5	0	0	15.193.990	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310206	Receita de Outorga para a Utilização de Posições Orbitais	8	0	197.280.000	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310299			9.572.249	10.918.319	7.940.123	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	1	649.523	701.877	567.044	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	10	987.060	816.668	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	11	744.844	1.357.970	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	12	582.163	835.222	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	2	634.461	718.943	558.461	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	3	897.295	925.675	1.301.644	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	4	1.009.090	1.204.493	719.640	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	5	784.323	815.096	2.447.830	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	6	814.883	687.319	916.838	0

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

Receitas de Concessões e Permissões Mês a Mês

Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	7	768.048	1.508.597	467.305	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	8	857.289	573.844	961.362	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	9	843.270	772.614	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	16004000			1.634.047	1.637.500	1.334.440	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	16004000	Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações	1	94.986	153.100	118.600	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	16004000	Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações	10	158.700	147.500	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	16004000	Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações	11	135.200	128.800	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	16004000	Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações	12	139.000	116.300	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	16004000	Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações	2	137.500	111.100	130.250	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	16004000	Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações	3	113.098	159.900	219.490	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	16004000	Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações	4	129.500	127.800	191.400	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	16004000	Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações	5	162.771	147.700	146.100	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	16004000	Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações	6	132.292	158.000	188.100	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	16004000	Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações	7	137.500	121.900	176.800	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	16004000	Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações	8	162.500	142.800	163.700	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	16004000	Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações	9	131.000	122.600	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19151101			0	0	20.305	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19151101	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Outorga dos Serviços de Telecomunicações	5	0	0	14.977	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19151101	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Outorga dos Serviços de Telecomunicações	6	0	0	2.477	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19151101	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Outorga dos Serviços de Telecomunicações	7	0	0	2.851	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19182401			0	0	11.894.822	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19182401	Multas e Juros de Mora da Outorga dos Serviços de Telecomunicações	1	0	0	0	-3.649
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19182401	Multas e Juros de Mora da Outorga dos Serviços de Telecomunicações	10	0	0	0	-3.357

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

Receitas de Concessões e Permissões Mês a Mês

Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19182401	Multas e Juros de Mora da Outorga dos Serviços de Telecomunicações	11	0	0	0	-3.266
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19182401	Multas e Juros de Mora da Outorga dos Serviços de Telecomunicações	12	0	0	0	38.644
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19182401	Multas e Juros de Mora da Outorga dos Serviços de Telecomunicações	2	0	0	9.833	-3.638
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19182401	Multas e Juros de Mora da Outorga dos Serviços de Telecomunicações	3	0	0	42.241	-3.617
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19182401	Multas e Juros de Mora da Outorga dos Serviços de Telecomunicações	4	0	0	0	-3.606
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19182401	Multas e Juros de Mora da Outorga dos Serviços de Telecomunicações	5	0	0	6.011.995	-3.585
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19182401	Multas e Juros de Mora da Outorga dos Serviços de Telecomunicações	6	0	0	5.826.357	-3.541
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19182401	Multas e Juros de Mora da Outorga dos Serviços de Telecomunicações	7	0	0	0	-3.499
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19182401	Multas e Juros de Mora da Outorga dos Serviços de Telecomunicações	8	0	0	4.396	-3.465
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19182401	Multas e Juros de Mora da Outorga dos Serviços de Telecomunicações	9	0	0	0	-3.421
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19182403			0	0	45.391	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19182403	Multas e Juros de Mora da Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência	1	0	0	5.131	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19182403	Multas e Juros de Mora da Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência	2	0	0	2.790	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19182403	Multas e Juros de Mora da Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência	3	0	0	2.844	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19182403	Multas e Juros de Mora da Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência	4	0	0	6.375	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19182403	Multas e Juros de Mora da Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência	5	0	0	6.262	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19182403	Multas e Juros de Mora da Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência	6	0	0	2.656	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19182403	Multas e Juros de Mora da Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência	7	0	0	5.481	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19182403	Multas e Juros de Mora da Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência	8	0	0	13.852	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19182404			0	0	17	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19182404	Multas e Juros de Mora da Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência	1	0	0	11	12

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

Receitas de Concessões e Permissões Mês a Mês

Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19182404	Multas e Juros de Mora da Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência	12	0	0	0	-19
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19182404	Multas e Juros de Mora da Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência	5	0	0	7	7
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19182407			0	0	78.669	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19182407	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	1	0	0	10.275	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19182407	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	2	0	0	8.263	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19182407	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	3	0	0	10.421	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19182407	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	4	0	0	9.530	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19182407	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	5	0	0	8.909	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19182407	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	6	0	0	7.602	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19182407	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	7	0	0	12.812	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19182407	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	8	0	0	10.857	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19322701			0	0	231.298	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19322701	Receita da Dívida Ativa da Outorga dos Serviços de Telecomunicações	5	0	0	160.447	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19322701	Receita da Dívida Ativa da Outorga dos Serviços de Telecomunicações	6	0	0	12.557	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19322701	Receita da Dívida Ativa da Outorga dos Serviços de Telecomunicações	7	0	0	58.295	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	71210202			0	53.998	92.472	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	71210202	Taxa de Fiscalização de Telecomunicações - Funcionamento	10	0	3.884	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	71210202	Taxa de Fiscalização de Telecomunicações - Funcionamento	12	0	1.787	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	71210202	Taxa de Fiscalização de Telecomunicações - Funcionamento	2	0	0	4.173	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	71210202	Taxa de Fiscalização de Telecomunicações - Funcionamento	3	0	0	60.231	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	71210202	Taxa de Fiscalização de Telecomunicações - Funcionamento	4	0	0	11.254	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	71210202	Taxa de Fiscalização de Telecomunicações - Funcionamento	5	0	2.246	3.656	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	71210202	Taxa de Fiscalização de Telecomunicações - Funcionamento	6	0	39.762	1.044	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	71210202	Taxa de Fiscalização de Telecomunicações - Funcionamento	7	0	114	9.013	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	71210202	Taxa de Fiscalização de Telecomunicações - Funcionamento	8	0	5.697	3.102	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	71210202	Taxa de Fiscalização de Telecomunicações - Funcionamento	9	0	509	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	73310203			41.390	148.105	106.214	0

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

Receitas de Concessões e Permissões Mês a Mês

Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	73310203	Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência - Operações Intra-Orçamentárias	1	0	704	1.292	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	73310203	Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência - Operações Intra-Orçamentárias	10	2.198	-537	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	73310203	Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência - Operações Intra-Orçamentárias	11	152	114	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	73310203	Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência - Operações Intra-Orçamentárias	12	210	1.200	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	73310203	Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência - Operações Intra-Orçamentárias	2	808	21	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	73310203	Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência - Operações Intra-Orçamentárias	3	2.137	3.237	73.867	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	73310203	Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência - Operações Intra-Orçamentárias	4	2.129	566	16.876	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	73310203	Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência - Operações Intra-Orçamentárias	5	18.227	71.195	8.928	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	73310203	Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência - Operações Intra-Orçamentárias	6	1.500	880	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	73310203	Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência - Operações Intra-Orçamentárias	7	-629	51	5.252	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	73310203	Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência - Operações Intra-Orçamentárias	8	14.278	69.067	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	73310203	Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência - Operações Intra-Orçamentárias	9	380	1.607	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	73310204	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência - Operações Intragovernamentais		0	80	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	73310204	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência - Operações Intragovernamentais	4	0	40	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	73310204	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência - Operações Intragovernamentais	7	0	40	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	73310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação		0	1.760	192	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	73310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	10	0	160	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	73310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	5	0	0	170	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	73310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	7	0	1.600	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	73310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	8	0	0	22	0
186					0	0	0	755.200.031
186	Outras Receitas Vinculadas*				0	0	0	755.200.031
186	Outras Receitas Vinculadas*	13330500			0	0	0	755.200.031

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

Receitas de Concessões e Permissões Mês a Mês

Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
186	Outras Receitas Vinculadas*	13330500	Receita da Cessão de Uso de Bens da União	1	0	0	0	62.933.336
186	Outras Receitas Vinculadas*	13330500	Receita da Cessão de Uso de Bens da União	10	0	0	0	62.933.336
186	Outras Receitas Vinculadas*	13330500	Receita da Cessão de Uso de Bens da União	11	0	0	0	62.933.336
186	Outras Receitas Vinculadas*	13330500	Receita da Cessão de Uso de Bens da União	12	0	0	0	62.933.335
186	Outras Receitas Vinculadas*	13330500	Receita da Cessão de Uso de Bens da União	2	0	0	0	62.933.336
186	Outras Receitas Vinculadas*	13330500	Receita da Cessão de Uso de Bens da União	3	0	0	0	62.933.336
186	Outras Receitas Vinculadas*	13330500	Receita da Cessão de Uso de Bens da União	4	0	0	0	62.933.336
186	Outras Receitas Vinculadas*	13330500	Receita da Cessão de Uso de Bens da União	5	0	0	0	62.933.336
186	Outras Receitas Vinculadas*	13330500	Receita da Cessão de Uso de Bens da União	6	0	0	0	62.933.336
186	Outras Receitas Vinculadas*	13330500	Receita da Cessão de Uso de Bens da União	7	0	0	0	62.933.336
186	Outras Receitas Vinculadas*	13330500	Receita da Cessão de Uso de Bens da União	8	0	0	0	62.933.336
186	Outras Receitas Vinculadas*	13330500	Receita da Cessão de Uso de Bens da União	9	0	0	0	62.933.336

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

Metodologia de Projeção das Receitas de Compensações Financeiras

1. Considerações Gerais

A presente estimativa de arrecadação das receitas vinculadas para o exercício de 2014 foi elaborada tomando-se como base as seguintes informações: arrecadação efetivamente realizada no período de janeiro a junho de 2013; a reestimativa de arrecadação para o período de junho a dezembro de 2013; os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica - SPE, do Ministério da Fazenda - MF, em 02/07/2013; e as modificações na legislação que tratam das mesmas.

Os parâmetros básicos principais de 02/07/2013 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2014 em relação a 2013, foram os seguintes:

• Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA:	5,26%
• Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI:	5,83%
• Produto Interno Bruto - PIB:	4,00%
• Variação Média do Câmbio:	4,36%

A projeção de arrecadação para 2013 foi ajustada em função de algumas atipicidades verificadas em 2012 e 2013. A base ajustada foram aplicados, mês a mês, e por natureza de receita, indicadores específicos relativos ao preço e quantidade e aos efeitos decorrentes de alterações da legislação. Para algumas receitas foram utilizados fatores de ajustes específicos (parâmetros) de acordo com o comportamento da série histórica de arrecadação e conforme os informativos provenientes das unidades setoriais. Esses casos são detalhados abaixo.

A maior parte das previsões foram feitas com base na série histórica de arrecadação. No entanto, em alguns casos, em decorrência da não-regularidade da série, a previsão foi feita por meio de metodologia própria fornecida pela Unidade Arrecadadora, uma vez que esta possui informação mais detalhada da arrecadação e previsão. Estas informações foram encaminhadas mediante documentação própria à Secretaria de Orçamento Federal, bem como foram acertadas por ocasião de reuniões com os Órgãos Setoriais.

2. Metodologia de Projeção da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos

Segundo informações do Ministério das Minas e Energia, a projeção de receita para os exercícios de 2012 e 2013 tomou como base a geração de energia elétrica estimada em MWh, para aqueles anos. Essa estimativa leva em consideração o valor médio em MWh gerado entre os anos de 2008 a 2012. No caso de ausência de histórico de geração, foram utilizadas energias asseguradas das usinas mais recentes, e daquelas com previsão para entrada em operação comercial nos anos de 2013 e 2014. A TAR utilizada para projeção, em R\$/MWh foi de 75,45 R\$/MWh, para 2013, e para 2014, corrigiu-se a TAR pelo IPCA conforme o boletim focus. A receita total do ano é a Energia Gerada no ano multiplicada pela TAR do ano vezes o percentual de 6,75%. Segundo informações da ANEEL, novas usinas entrarão em operação em 2013 e 2014, implicando aumento no número de usinas em atividade. Isso acarreta aumento quantidade de energia gerada (efeito quantidade) para os exercícios de 2013 e 2014.

3. Metodologia de Projeção da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

A projeção desta receita para 2014 tomou como base a arrecadação e reestimativa da receita para 2013, corrigindo a mesma por um mix formado pelo IPCA e IGP-DI e a variação do PIB real dos últimos 12 meses.

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

Receitas de Compensações Financeiras

Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Decreto 3ª Avaliação 2013	PLOA 2014
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	1.454.139.631	1.535.520.820	1.562.870.479	1.835.835.883
183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	181.747.005	191.918.510	195.336.832	229.453.669
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	0	38.603	40.191
183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	0	4.825	5.023
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	19199900	Outras Multas	18.876	0	0	0
183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	19199900	Outras Multas	188	0	0	0
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	13400300	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais	1.548.703.267	1.833.807.730	2.510.549.403	2.748.281.014
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	19150200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Exploração de	1.093	2.776	2.423	2.654
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	19181400	Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais	4.063	6.550	4.290	4.708
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	19322101	Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais	1.149.979	2.327.764	1.470.681	1.612.000
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	13400100	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	372.547.209	484.088.852	512.633.938	431.595.748
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas*	13400400	Compensação Financeira com Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Em Terra*	649.103.190	759.761.595	540.566.797	0
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas*	13411212	Royalties Mínimos pela Produção em Terra de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	0	0	323.271.021	0
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas*	13441100	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação)- Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF	0	0	0	834.329.050
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas*	13400500	Compensação Financeira com Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Em Plataforma	6.114.767.592			
145	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas*	13400502	Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a P*	0	602.716.534	894.764.407	0
145	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas*	13411111	Royalties Mínimos pela Produção em Plataforma de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	0	0	465.046.400	0
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas*	13400503	Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão - Concessão em Outras Áreas*	0	6.601.579.700	4.253.721.465	0
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas*	13411211	Royalties Mínimos pela Produção em Plataforma de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	0	0	2.396.163.000	0

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

Receitas de Compensações Financeiras

Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Decreto 3ª Avaliação 2013	PLOA 2014
108	Recursos do Fundo Social	13441211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	0	0	0	197.599.034
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas*	13441211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	0	0	0	1.778.391.309
108	Recursos do Fundo Social	13441212	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	0	0	0	703.842.769
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas*	13441212	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	0	0	0	6.334.584.922
108	Recursos do Fundo Social	13441220	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	0	0	0	2.230.935
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas*	13441220	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	0	0	0	20.078.415
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas*	13400600	Compensação Financeira com Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Em Terra*	585.283.443	683.699.496	496.243.069	0
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas*	13411222	Royalties Excedentes pela Produção em Terra de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	0	0	286.818.788	0
108	Recursos do Fundo Social	13442100	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF	0	0	0	93.895.471
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas*	13442100	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF	0	0	0	657.268.293
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas*	13400700	Compensação Financeira com Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Em Plataforma	6.022.971.137			

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

Receitas de Compensações Financeiras

Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Decreto 3ª Avaliação 2013	PLOA 2014
145	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas*	13400702	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Pr*	0	587.833.679	891.278.151	0
145	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas*	13411121	Royalties Excedentes pela Produção em Plataforma de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	0	0	460.308.945	0
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas*	13400703	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão em Outras Áreas	0	6.507.029.112	4.201.606.415	0
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas*	13411221	Royalties Excedentes pela Produção em Plataforma de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	0	0	2.350.863.122	0
108	Recursos do Fundo Social	13442211	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	0	0	0	196.967.569
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas*	13442211	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	0	0	0	1.772.708.118
108	Recursos do Fundo Social	13442212	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	0	0	0	695.104.967
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas*	13442212	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	0	0	0	6.255.944.700
108	Recursos do Fundo Social	13442220	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	0	0	0	2.230.935
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas*	13442220	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	0	0	0	20.078.415
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas*	13400800	Compensação Financeira com Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural	11.375.652.145			

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

Receitas de Compensações Financeiras

Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Decreto 3ª Avaliação 2013	PLOA 2014
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas*	13400800	Compensação Financeira com Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural	1.263.961.349			
145	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas*	13400802	Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Produção após 3*	0	401.393.623	1.541.432.299	0
145	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas*	13411130	Participação Especial pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	0	0	378.978.647	0
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas*	13400803	Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Outras Áreas	0	15.531.505.606	10.440.257.419	0
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas*	13411230	Participação Especial pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	0	0	3.302.748.792	0
108	Recursos do Fundo Social	13443211	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	0	0	0	947.969.209
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas*	13443211	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	0	0	0	3.360.981.740
108	Recursos do Fundo Social	13443212	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	0	0	0	3.194.871.496
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas*	13443212	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	0	0	0	11.327.271.667

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras

Memória de Cálculo das Estimativas de Royalties e Participações Especiais Enviadas à SOF em 10/07/2013 para o PLOA 2014.

1. Pagamento pela Ocupação ou Retenção de Área

Os valores de 2014 foram acrescidos em função da estimativa de receitas oriundas dos novos contratos de concessão oriundos do leilão de blocos exploratórios realizado em maio/2013.

Memória: 2014 = [valores observados em 2013 x 1,0537 (var. IGP-DI)] + estimativa de receitas oriundas dos novos contratos de concessão oriundos do leilão de blocos exploratórios realizado em maio/2013.

2. Royalties Mínimos pela Produção em Terra

Os valores foram estimados com base na previsão das **curvas de produção** dos campos ativos terrestres.

Fonte: ANP/SIGEP/PAP – Programa Anual de Produção, fornecido pelas operadoras à ANP.

Memória:

Royalties Mínimos = Valor da Produção Estimada do Campo i (VP_i) x 5%

$VP_i = (\text{Produção Petróleo} \times \text{Preço do Petróleo}) + (\text{Produção de Gás} \times \text{Preço do Gás})$

Parâmetros Básicos:

Brent = US\$ 112,55/barril

Taxa de Câmbio = R\$ 1,9951/US\$

3. Royalties Mínimos pela Produção na Plataforma Continental, Campos com Declaração de Comercialidade Anterior a 03/12/2012, Área e Camada Pré-Sal:

Os valores foram estimados com base nas previsões de curvas de produção para os campos em desenvolvimento e/ou produção, em reservatórios no horizonte geológico denominado pré sal, localizados na área definida no inciso IV do caput do art. 2 da Lei 12.351/2010 (i.e. a área do pré sal legal), com declaração de comercialidade anterior a 03/12/2012.

Fonte: ANP/SIGEP/PAP – Programa Anual de Produção, fornecido pelas operadoras à ANP.

Memória: Segue a mesma estrutura e assume os mesmos parâmetros do item 2, supra.

4. Royalties Mínimos pela Produção na Plataforma Continental, Campos com Declaração de Comercialidade Anterior a 03/12/2012, “Demais Situações”:

Os valores foram estimados com base nas previsões de curvas de produção para os campos em desenvolvimento e/ou produção, localizados na plataforma continental, **excluída a produção** em reservatórios no horizonte geológico denominado pré sal, localizados na área definida no inciso IV do

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras

caput do art. 2 da Lei 12.351/2010 (i.e. a área do pré sal legal), com declaração de comercialidade anterior a 03/12/2012.

Fonte: ANP/SIGEP/PAP – Programa Anual de Produção, fornecido pelas operadoras à ANP.

Memória: Segue a mesma estrutura e assume os mesmos parâmetros do item 2, supra.

5. Royalties Mínimos pela Produção na Plataforma Continental, Campos e Áreas com Declaração de Comercialidade Posterior a 03/12/2012, “Qualquer Situação”:

Os valores foram estimados com base nas previsões de curvas de produção para os campos em desenvolvimento e/ou produção e nas áreas com Planos de Avaliação de Descoberta (PAD), localizados na plataforma continental, com declaração de comercialidade posterior a 03/12/2012.

Fontes: ANP/SIGEP/PAP – Programa Anual de Produção, fornecido pelas operadoras à ANP; PADs - Planos de Avaliação de Descoberta.

Memória: Segue a mesma estrutura e assume os mesmos parâmetros do item 2, supra.

6. Royalties Excedentes pela Produção Terrestre:

Os valores foram estimados com base nas **curvas de produção** dos campos terrestres em desenvolvimento e/ou produção.

Fonte: ANP/SIGEP/PAP – Programa Anual de Produção, fornecido pelas operadoras à ANP.

Memória:

Royalties Excedentes = Somatório (Valor da Produção Estimada do Campo i (VP_i) x Alíquota Excedente do Campo i)

$VP_i = (\text{Produção Petróleo} \times \text{Preço do Petróleo}) + (\text{Produção de Gás} \times \text{Preço do Gás})$

Parâmetros Básicos:

Brent = US\$ 112,55/barril

Taxa de Câmbio = R\$ 1,9951/US\$

7. Royalties Excedentes pela Produção na Plataforma Continental, Campos com Declaração de Comercialidade Anterior a 03/12/2012, Área e Camada Pré-Sal:

Os valores foram estimados com base nas previsões de curvas de produção para os campos em desenvolvimento e/ou produção, em reservatórios no horizonte geológico denominado pré sal, localizados na área definida no inciso IV do caput do art. 2 da Lei 12.351/2010 (i.e. a área do pré sal legal), com declaração de comercialidade anterior a 03/12/2012.

Fonte: ANP/SIGEP/PAP – Programa Anual de Produção, fornecido pelas operadoras à ANP.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras

Memória: Segue a mesma estrutura e assume os mesmos parâmetros do **item 6**, supra.

8. Royalties Excedentes pela Produção na Plataforma Continental, Campos com Declaração de Comercialidade Anterior a 03/12/2012, “Demais Situações”:

Os valores foram estimados com base nas previsões de curvas de produção para os campos em desenvolvimento e/ou produção, localizados na plataforma continental, **excluída a produção** em reservatórios no horizonte geológico denominado pré sal, localizados na área definida no inciso IV do caput do art. 2 da Lei 12.351/2010 (i.e. a área do pré sal legal), com declaração de comercialidade anterior a 03/12/2012.

Fonte: ANP/SIGEP/PAP – Programa Anual de Produção, fornecido pelas operadoras à ANP.

Memória: Segue a mesma estrutura e assume os mesmos parâmetros do item 6, supra.

9. Royalties Excedentes pela Produção na Plataforma Continental, Campos e Áreas com Declaração de Comercialidade Posterior a 03/12/2012, “Qualquer Situação”:

Os valores foram estimados com base nas previsões de curvas de produção para os campos em desenvolvimento e/ou produção e nas áreas com Planos de Avaliação de Descoberta (PAD), localizados na plataforma continental, com declaração de comercialidade posterior a 03/12/2012.

Fontes: ANP/SIGEP/PAP – Programa Anual de Produção, fornecido pelas operadoras à ANP; PADs - Planos de Avaliação de Descoberta.

Memória: Segue a mesma estrutura e assume os mesmos parâmetros do **item 6**, supra.

10. Participação Especial pela Produção na Plataforma Continental, Campos com Declaração de Comercialidade Anterior a 03/12/2012, Área e Camada Pré-Sal:

Os valores foram estimados com base nas previsões de curvas de produção para os campos pagadores de PE em desenvolvimento e/ou produção, em reservatórios no horizonte geológico denominado pré sal, localizados na área definida no inciso IV do caput do art. 2 da Lei 12.351/2010 (i.e. a área do pré sal legal), com declaração de comercialidade anterior a 03/12/2012.

Fonte: ANP/SIGEP/PAP – Programa Anual de Produção, fornecido pelas operadoras à ANP.

Memória:

PE = Receita Líquida (RL) dos Campos pagadores de PE x Alíquota Efetiva (AE)

base: Decreto 2.705/98

RL = f(Preço - Brent, Câmbio, Custo de Produção);

AE = f(volume trimestral fiscalizado, ano de produção, localização do campo: terra, águas rasas, águas profundas)

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras

Parâmetros Básicos:

Brent = US\$ 112,55/barril

Taxa de Câmbio = R\$ 1,9951/US\$

11. Participação Especial pela Produção na Plataforma Continental, Campos com Declaração de Comercialidade Anterior a 03/12/2012, “Demais Situações”:

Os valores foram estimados com base nas previsões de curvas de produção para os campos em desenvolvimento e/ou produção, localizados em terra e na plataforma continental, **excluída** a previsão da produção em reservatórios no horizonte geológico denominado pré sal, localizados na área definida no inciso IV do caput do art. 2 da Lei 12.351/2010 (i.e. a área do pré sal legal), com declaração de comercialidade anterior a 03/12/2012.

Fonte: ANP/SIGEP/PAP – Programa Anual de Produção, fornecido pelas operadoras à ANP.

Memória: Segue a mesma estrutura e assume os mesmos parâmetros do **item 10**, supra.

12. Participação Especial pela Produção na Plataforma Continental, Campos e Áreas com Declaração de Comercialidade Posterior a 03/12/2012, “Qualquer Situação”:

Os valores foram estimados com base nas previsões de curvas de produção para os campos em desenvolvimento e/ou produção e nas áreas com Planos de Avaliação de Descoberta (PAD), localizados em terra e na plataforma continental, com declaração de comercialidade posterior a 03/12/2012.

Fonte: ANP/SIGEP/PAP – Programa Anual de Produção, fornecido pelas operadoras à ANP; PADs – Planos de Avaliação de Descobertas.

Memória: Segue a mesma estrutura e assume os mesmos parâmetros do **item 10**, supra.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por Órgão;

Metodologia da Projeção das Receitas Próprias, por Órgão

A presente estimativa de arrecadação das receitas próprias da fonte 50 para o exercício de 2014 foi elaborada tomando-se como base as seguintes informações: arrecadação efetivamente realizada no período de janeiro a junho de 2013; a reestimativa de arrecadação para o período de junho a dezembro de 2013; os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica - SPE, do Ministério da Fazenda - MF, em 02/07/2013; e as modificações na legislação que tratam das mesmas.

Os parâmetros básicos principais de 02/07/2013 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2014 em relação a 2013, foram os seguintes:

- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA: 5,26%
- Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI: 5,83%
- Produto Interno Bruto - PIB: 4,00%
- MIX IER: 5,22%

A projeção de arrecadação para 2013 foi ajustada em função de algumas atipicidades verificadas em 2012 e 2013. À base ajustada foram aplicados, mês a mês, e por natureza de receita, indicadores específicos relativos ao preço e quantidade e aos efeitos decorrentes de alterações da legislação. Para algumas receitas foram utilizados fatores de ajustes específicos (parâmetros) de acordo com o comportamento da série histórica de arrecadação e conforme os informativos provenientes das unidades setoriais. Esses casos são detalhados abaixo.

A maior parte das previsões foram feitas com base na série histórica de arrecadação. No entanto, em alguns casos, em decorrência da não-regularidade da série, a previsão foi feita por meio de metodologia própria fornecida pela Unidade Arrecadadora, uma vez que esta possui informação mais detalhada da arrecadação e previsão. Estas informações foram encaminhadas mediante documentação própria à Secretaria de Orçamento Federal, bem como foram acertadas por ocasião de reuniões com os Órgãos Setoriais. Tais informações encontra-se também em planilha anexa.

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Receitas Próprias, por órgão

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
Total Geral						9.381.123.423	23.434.538.593	7.690.722.831	12.613.685.463
01000						15.690.400	17.981.294	336.460.637	11.727.401
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	15.210	15.210	10.140	16.463
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	859.514	983.671	878.950	1.205.385
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	93.318	93.201	48.941	90.192
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13610100	Rec Cessão Dir Operização Folha Pag Pess	0	0	329.487.528	0
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	31.631	72.973	15.969	78.273
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	6.095	9.904	7.877	11.400
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	161	0	1.339	0
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1.000	2.583	1.267	2.011
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	376.145	962.983	609.683	1.610.621
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	8.544	21.906	8.918	27.790
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219900	Outras Indenizações	1.476	4.061	0	231
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	12.400.710	15.730.801	4.058.631	8.211.606
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19902200	Receita da "Terceirização" da Folha de Pagamento dos Agentes Públicos	1.587.004			
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	57.499	11.500	5.054	12.258
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	109.903	0	1.065.984	0
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	77.303	41.191	36.539	200.000
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22170000	Alienação de Equipamentos	64.886	31.311	223.817	261.171
02000						7.919.787	6.625.456	7.206.797	8.183.933
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	0	0	15.046	0
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	895.571	896.908	597.780	1.093.034
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	715.937	636.599	329.379	659.293
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	160.145	146.753	116.144	191.899
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.201.257	1.027.174	928.192	951.845
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	0	8	179	0
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0	5.158	5.129	7.538
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220100	Restituições de Convênios	91.575	0	0	0
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	3.390.243	3.439.240
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	866.527	1.059.387	993.251	1.270.580
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	0	2.457.500	648.000	0
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	0	144.040	102.420	246.460
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0	112.760	0	134.450
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	73330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública - Operações Intra-orçamentárias	129.728	139.169	81.035	189.594
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	75202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias	3.859.049	0	0	0
03000						8.238	535	3.630	1.575.000
03000	Tribunal de Contas da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	1.089	24	472	0
03000	Tribunal de Contas da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0	0	0	1.575.000
03000	Tribunal de Contas da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	0	14	195	0
03000	Tribunal de Contas da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	4.601	497	2.964	0
03000	Tribunal de Contas da União	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	2.549	0	0	0
10000						704.944	530.838	395.881	299.717
10000	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	43	0	0	0
10000	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	258	179	0	0
10000	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	1.003	11.219	12.499	20.217
10000	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	129	0	0	0
10000	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	281.715	247.191	102.682	233.022
10000	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	1.026	313	19	195
10000	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	406.893	196.650	276.504	0

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Receitas Próprias, por órgão

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
Total Geral						9.381.123.423	23.434.538.593	7.690.722.831	12.613.685.463
10000	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	13.748	74.808	4.176	46.283
10000	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	129	412	0	0
10000	Supremo Tribunal Federal	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	0	65	0	0
11000						156.155	165.437	163.134	148.212
11000	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	144.348	148.216	91.591	148.212
11000	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	131	571	325	0
11000	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	4.066	15.830	71.006	0
11000	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	7.611	820	212	0
12000						23.418.739	22.385.342	17.754.601	11.650.083
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	13.672	12.885	8.744	0
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	70.999	111.937	163.207	0
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000800	Serviços de Processamento de Dados	0	9.415	129.125	176.683
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	492.859	624.748	448.496	0
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	740.322	4.940.690	1.492.920	11.473.400
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	4.812.570	1.812.029	1.145.510	0
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	17.263.900	14.794.465	14.329.437	0
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	24.417	8.967	1.062	0
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	0	0	36.100	0
12000	Justiça Federal	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000800	Serviços de Processamento de Dados	0	70.206		
13000						152.778	175.624	206.673	269.695
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	36.871	43.193	27.206	45.273
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	18.523	13.620	7.347	13.774
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	0	29	0	0
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	176	0	5.381	0
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219900	Outras Indenizações	97.207	117.462	165.347	210.648
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	0	1.320	1.393	0
14000						27.523.813	5.783.770	2.840.347	14.117.756
14000	Justiça Eleitoral	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	51.500	0	51.500	0
14000	Justiça Eleitoral	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	0	41	0	0
14000	Justiça Eleitoral	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	52.809	51.850	34.450	0
14000	Justiça Eleitoral	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000800	Serviços de Processamento de Dados	251.488	4.922	20.494	0
14000	Justiça Eleitoral	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	5.506	4.669	4.243	199
14000	Justiça Eleitoral	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	21.599.848	2.724.202	-3.582	14.029.232
14000	Justiça Eleitoral	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.399.208	2.896.998	2.706.898	0
14000	Justiça Eleitoral	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	130.191	34.482	6.164	0
14000	Justiça Eleitoral	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	16.297	57.953	4.990	0
14000	Justiça Eleitoral	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	0	0	0	88.325
14000	Justiça Eleitoral	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76000800	Serviço de Processamento de Dados - Operações Intraorçamentárias	16.966	0	0	0
14000	Justiça Eleitoral	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000800	Serviços de Processamento de Dados	0	8.652	15.191	0
15000						8.796.572	15.590.390	21.590.924	12.841.063
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	623.819	180.359	1.611	0
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	1.261.167	0	0	0
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	157.268	4.807.746	4.538.025	7.336.853
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	0	0	17	0
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13610100	Rec Cessão Dir Operização Folha Pag Pess	0	0	1.940.000	1.940.000
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000800	Serviços de Processamento de Dados	0	46.588	74.086	115.620
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	4.674	10.224	1.579	0
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.608.286	6.810.519	9.028.307	2.593.860
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	0	195	5	0
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	2.371.755	1.949.174	4.168.441	0
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	162.102	250.998	154.361	0

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Receitas Próprias, por órgão

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
Total Geral						9.381.123.423	23.434.538.593	7.690.722.831	12.613.685.463
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	185.174	81.745	31.689	0
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	0	762	6.462	0
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	0	747.917	1.244.099	854.730
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	1.422.326	25.583	0	0
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	0	214.000	0	0
15000	Justiça do Trabalho	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000800	Serviços de Processamento de Dados	0	464.580	402.243	0
16000						5.626.139	2.334.711	1.027.694	1.567.169
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	615.542	409.929	238.882	394.129
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	74.821	288.107	232.765	376.744
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	-200	955.910	0	0
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	4.118	13.501	5.666	16.248
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	2.701	2.319	130	118
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	473.868	492.338	370.018	595.407
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	4.400.000	1.628	0	0
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	48.230	87.872	71.580	0
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	7.059	83.107	108.652	184.523
17000						116.513	722.033	3.087.136	0
17000	Conselho Nacional de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	0	359	810	0
17000	Conselho Nacional de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0	540.890	2.957.678	0
17000	Conselho Nacional de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	116.513	180.784	128.648	0
20000						266.021.795	300.132.232	174.951.727	295.792.787
20000	Presidência da República	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	47.550.275	56.400.843	46.541.526	72.281.395
20000	Presidência da República	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	199.662	0	0	0
20000	Presidência da República	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	2.429.246	88.276	64.440	0
20000	Presidência da República	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	0	24	0	0
20000	Presidência da República	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220100	Restituições de Convênios	732.479	0	0	0
20000	Presidência da República	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	75202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias	97.136.970	122.786.089	81.566.213	150.362.972
20000	Presidência da República	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001105	Serviços de Informação Tecnológica - Operações Intraorçamentárias	65.440	0	0	0
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	64.775	68.626	49.209	108.472
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220000	Dividendos	4.256	928	2.728	1.537
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	21.637	25.719		
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000401	Serviços de Publicidade Legal	21.485.364	22.054.143	14.515.881	24.000.000
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000402	Serviços de Radiodifusão	31.663.203	40.086.567	31.564.340	47.330.814
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	500.000	1.000.000	50.466	800.000
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	3.009	2.486	488	0
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	61.843.615	54.980.441		
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	200.163	0	6.167	6.694
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	58.676	48.451		
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	0	1.259		
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.087	43.737	1.240	0
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220100	Restituições de Convênios	0	33.157	0	0

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Receitas Próprias, por órgão

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
Total Geral						9.381.123.423	23.434.538.593	7.690.722.831	12.613.685.463
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220200	Restituições de Benefícios não Desembolsados	665.177	594.869	377.964	0
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220220	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	0	0	0	594.020
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	405.404	229.221	204.822	274.373
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	932.379	1.604.739	0	0
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	0	22.749		
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	4.326	21.052	2.695	26.769
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	3.805	6.213	3.549	5.741
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização - Intra-orçamentária	12.966	7.613		
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	37.880	25.028		
22000						210.278.282	196.124.084	144.943.911	227.772.155
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13151000	Taxa de Ocupação de Terrenos da União	17.454	18.676	13.304	19.956
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	63.470	33.730	24.341	38.149
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	14100000	Receita da Produção Vegetal	236.633	616.256	24.968	336.554
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	286.635	98.887	70.584	298.953
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000700	Serviços de Armazenagem	54.278	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	2.341	3.830	245	32.400
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001500	Serviços de Meteorologia	359.770	76.067	7.116	15.324
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001700	Serviços Agropecuários	5.952.799	6.372.656	3.625.638	7.541.699
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	45.517	20.470	8.374	5.400
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	84.414	63.662	18.061	33.600
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0	38.276	21.366	52.757
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	5.567.072	6.080.253	6.418.703	7.756.844
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	84.273	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	18.136.452	17.846.103	14.205.815	21.449.857
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	7.491	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	128.132	56.230	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	280.704	0	159.300	50.000
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	257.200	171.790	72.041	203.458
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	25600000	Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ	2.141.574	716.522	199.541	739.701
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001700	Serviços Agropecuários - Operações Intra-orçamentárias	187.119	196.410	114.142	204.694

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Receitas Próprias, por órgão

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
Total Geral						9.381.123.423	23.434.538.593	7.690.722.831	12.613.685.463
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	3.988.818	4.612.421	3.286.430	5.452.724
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	357.209	412.849	180.313	472.177
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	508.283	313.071	192.483	335.680
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220000	Dividendos	13.457	7.621	3.396	6.072
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14100000	Receita da Produção Vegetal	8.667.003	12.522.477	7.780.102	12.522.480
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	4.066.152	4.067.006	3.268.177	4.819.162
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	251	3.950	375	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202700	Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	270.651	285.106	173.531	289.053
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	1.348.661	1.346.386	913.742	1.604.019
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000103	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	95.573	2.485	40.512	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000106	Serviço de comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	12.500	1.000	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000199	Outros Serviços Comerciais	0	0	-38	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000700	Serviços de Armazenagem	26.836.007	18.192.831	13.967.119	17.225.930
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001200	Serviços Tecnológicos	659.097	657.801	472.833	726.724
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	66.547	24.865	8.971	17.526
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001500	Serviços de Meteorologia	131	-9	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001700	Serviços Agropecuários	137.202	64.246	20.548	72.855
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	43.977	5.650	17.325	7.824
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	713	4.580	3.713	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	203.724	135.008	404.943	449.624
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	11.344.394	10.060.929	9.769.399	10.604.971
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002400	Serviços de Registro do Comércio	1.360	7.065	27	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	132.065	368.592	36.219	436.982
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16009900	Outros Serviços	1.951	2.898	74	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	48.736	76.106	27.613	50.792

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Receitas Próprias, por órgão

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
Total Geral						9.381.123.423	23.434.538.593	7.690.722.831	12.613.685.463
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	172	6.021	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180500	Multas e Juros de Mora da Alienação de Outros Bens Imóveis	30.997	2.356	482	3.340
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180900	Multas e Juros de Mora de Dividendos	32	0	226	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	20.060	17.482	48.242	58.017
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	2.489.185	1.746.093	1.403.001	1.847.845
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	322.077	292.493	247.902	395.172
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	181.898	1.608.725	1.331.026	2.014.801
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219900	Outras Indenizações	102.116	0	52.593	57.514
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220100	Restituições de Convênios	66.840	612.599	457.007	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220200	Restituições de Benefícios não Desembolsados	30.970	362.738	23	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220220	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	0	0	0	419.215
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	7.046.124	8.805.376	6.179.130	7.553.487
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	85.368.772	79.474.269	57.456.596	96.284.240
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19900301	Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas	328.313	0	85.952	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	32.111	84.605	0	100.749
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909800	Outras Receitas Eventuais	40.281	48.189	5.429	41.470
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	2.146.183	2.026.905	2.259.472	3.802.579
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22110000	Alienação de Títulos Mobiliários	68	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	2.819.211	1.663.747	483.023	1.181.020
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	608.276	304.861	379.213	492.196
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	146.836	383.233	79.730	363.330
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22170000	Alienação de Equipamentos	120.423	139.948	122.111	183.074
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	-23.279	87.497	15.560	113.363
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22240000	Alienação de Imóveis Rurais	3.054.299	853.874	612.446	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	12.316.211	11.388.535	7.908.122	18.394.551

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Receitas Próprias, por órgão

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
Total Geral						9.381.123.423	23.434.538.593	7.690.722.831	12.613.685.463
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	15.888	3.673	133.135	6.272
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	75202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias	0	3.432	22.079	36.011
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76000102	Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias	630	2.186	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76000700	Serviços de Armazenagem - Operações intraorçamentárias	306.004	403.121	110.066	415.249
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	310	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	1.520	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	92.236	96.317	0	114.772
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	0	36.784	0	19.947
24000						604.371.533	690.007.187	577.099.696	837.997.180
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	15.518	17.986	8.438	21.324
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	2.152.018	16.317.635	7.201.578	7.795.918
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	165.662	85.425	81.049	134.542
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000106	Serviço de comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	150	60	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	285	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001200	Serviços Tecnológicos	1.557.371	1.353.027	1.091.341	1.961.856
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	220.914	232.390	357.476	405.898
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	312.821	306.058	191.352	301.092
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	7.363	8.701	18.479	22.309
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	99.086	750	820
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	31.620	147.635	0	173.665
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	120	30	30	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	49.482	528	191.634	133.685
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	164	54	20	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	117.474	95.464	172.856	190.222
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220100	Restituições de Convênios	0	0	115.598	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	121.988.435	4.020.866	0	0

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Receitas Próprias, por órgão

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
Total Geral						9.381.123.423	23.434.538.593	7.690.722.831	12.613.685.463
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	23.690	56.782	22.733	75.683
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	9.125	34.692	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76000102	Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias	16.290	12.490	1.818	6.538
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	0	2.460	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	4.760	7.841	330	9.049
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	665.208	706.179	613.627	818.006
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220000	Dividendos	4.916	0	0	5.175
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	152	240	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14100000	Receita da Produção Vegetal	790	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15201200	Receita da Indústria Mecânica	380.610.793	560.397.113	494.796.365	711.432.089
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202000	Receita da Indústria Química	6.473.429	7.542.921	3.393.629	9.060.000
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	76.370.085	82.427.443	54.380.252	90.490.576
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202200	Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos	1.257.280	1.160.335	625.099	1.120.780
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15203000	Receita da Indústria Eletrônica	0	189.312	237.617	196.533
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação	1.994.693	1.039.148	1.276.211	1.310.826
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001102	Serviços de Metrologia Científica e Industrial	591.872	585.935	231.074	574.390
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001200	Serviços Tecnológicos	1.669.001	2.286.633	930.664	2.392.087
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	48.789	101.779	44.263	102.937
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	9.144	9.850	148.410	162.874
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002399	Outros Serviços de Registro de Marcas, de Patentes e de Transferência Tecnológica	6.233	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	750	623	69	406
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0	671.565	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	14.802	15.366	6.801	12.404
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	874.253	2.685.227	640.123	1.104.172
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	1.861.435	317.886	6.346.007	460.531

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Receitas Próprias, por órgão

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
Total Geral						9.381.123.423	23.434.538.593	7.690.722.831	12.613.685.463
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0	58.615	34.234	37.225
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220100	Restituições de Convênios	6.715	43	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	609.579	1.245.615	550.598	1.159.538
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	241.025	43.180	80.668	91.147
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	55.969	426.168	40.989	520.176
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909800	Outras Receitas Eventuais	96.341	97.295	97.072	149.391
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	0	79.053	0	36.491
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	120.100	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73220000	Dividendos - Operações Intra-Orçamentárias	116.712	134.145	34.685	82.937
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	75202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos - Operações Intra-Orçamentárias	3.921.209	4.617.710	3.092.307	5.271.733
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	75202200	Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos - Operações Intra-orçamentárias	0	8.054	3.688	4.049
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001102	Metrologia Científica e Industrial - Operações Intraorçamentárias	5.864	209.516	3.891	93.334
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	70.933	78.126	34.320	74.772
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	200	0	1.550	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	0	72.900	0	0
25000						1.844.277.141	1.631.314.690	1.040.243.654	1.540.236.602
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220000	Dividendos	225.098.888	110.687.103	0	0
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000800	Serviços de Processamento de Dados	36	125.283	82.699	135.172
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	520.578.704	592.372.324	449.299.893	717.829.183
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001600	Serviços Educacionais	795.882	33.912.998	6.430.571	22.812.660
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	241.280	376.012	421.144	574.719
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003702	Concessão de Garantia da Atividade Agropecuária	58.305.740	69.755.996	346.848	83.550.704
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003705	Receita de Seguro de Crédito à Exportação	289.043.319	242.269.985	143.517.082	242.269.980
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1.698.410	4.903.649	5.368.156	7.104.697
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.315.927	866.485	381.249	665.787
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	59.718	71.107	3.472	3.084
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19222000	Recuperação de Sinistros	4.329.525	8.222.901	3.268.979	4.571.014
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	57	73	0	0
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	396.392	3.812.411	781.182	1.359.494
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19900400	Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)	874.041	674.874	258.818	776.601
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	42.926.801	35.987.312	35.187.594	34.630.205
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	1.621.464	2.089.161	1.213.844	2.089.164
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação - Operações Intraorçamentárias	0	-75	0	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	523.665	762.817	557.503	882.964
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	14.520	14.520	9.680	16.573
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220000	Dividendos	1.441	5.406	11.449	0

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Receitas Próprias, por órgão

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
Total Geral						9.381.123.423	23.434.538.593	7.690.722.831	12.613.685.463
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	1.727.501	471.644	729	1.500.000
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	755.213	2.959.003	660.272	3.730.117
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000800	Serviços de Processamento de Dados	14.902.589	10.563.700	4.441.223	8.566.284
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	12.319.907	13.404.887	9.406.992	16.149.486
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003601	Tarifa pelo Uso do Sistema do Banco Central	160.952.084	148.032.676	106.241.632	182.236.036
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003602	Tarifa pelo Uso do Sistema de Transferência de Reserva do Banco Central	18.787.372	24.688.879	22.196.764	30.744.685
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16009900	Outros Serviços	5.365.653	6.933.833	4.935.938	8.718.778
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	552	0	13	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	12.886	13	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	90.980.708	124.780.599	45.718.582	126.541.854
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219900	Outras Indenizações	73.759	90.505	48.994	80.884
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220300	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	354.972.107	177.486.053	0	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	134.345	29.325	16.047	966
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	1.165.081	679.596	166.618.542	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	23.741.462	6.243.018	2.598.889	4.746.861
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19900201	Receita de Honorários de Advogados	7.858.700	4.570.028	5.690.957	7.310.585
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	2.647.415	3.446.672	24.527.906	30.638.065
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	66.882	11.045	0	0
26000						908.265.148	1.111.981.769	971.569.314	1.835.578.978
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	0	0	6.000	2.201
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	23	0	0	0
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001600	Serviços Educacionais	1.020	0	0	0
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0	51.943	314.460	403.774
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	500	0	212	231
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76009900	Outros Serviços - Operações Intra-orçamentárias	300	337.551	1.200	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	77.886.494	90.245.598	69.248.535	115.581.104
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	11.272.420	14.608.340	12.136.887	17.093.257
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	195.688	209.961	180.760	281.344
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	10.887.425	10.301.198	8.888.479	13.243.072
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	910	-2.953	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220000	Dividendos	72.423	210.628	115.202	212.051
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	687.477	701.794	833.841	1.282.641
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	258.960	86.398	9.855.475	10.836.481
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14100000	Receita da Produção Vegetal	2.125.667	1.224.786	869.028	2.195.301
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	5.136.298	5.745.753	4.518.978	7.176.161
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	4.537	12.247	9.380	8.998
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202000	Receita da Indústria Química	0	0	246	135
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202102	Receita da Indústria de Produtos Veterinários	21.695	30.211	3.022	20.207
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	2.237.169	2.233.965	1.671.935	2.601.294
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202700	Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	47.166	12.348	4.500	50.611
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	1.003.738	1.531.927	1.216.825	2.509.609
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação	0	0	-4.506	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	63.640	38.870	33.536	23.282
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	4.080.881	9.187.136	5.275.951	9.756.667
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000103	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	152.328	229.823	75.976	334.406
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000106	Serviço de comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	102.987	67.717	1.500	19.188
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000199	Outros Serviços Comerciais	0	-19.509	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000402	Serviços de Radiodifusão	0	0	0	992.894
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000403	Outros Serviços de Comunicação	52.311	52.298	52.078	17.709

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Receitas Próprias, por órgão

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
Total Geral						9.381.123.423	23.434.538.593	7.690.722.831	12.613.685.463
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000501	Serviços Hospitalares	57.757.381	50.516.803	64.042.349	455.203.033
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	308.354	2.479	9.822	2.009.683
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000505	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	739	1.542.872	0	15.600.000
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000599	Outros Serviços de Saúde	-296.424	-292	16.612	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000800	Serviços de Processamento de Dados	72.487	403.437	260.447	622.568
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	31.637	20.400	12.495	26.040
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001105	Serviços de Informação Tecnológica	54.020	72.280	38.750	83.494
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001200	Serviços Tecnológicos	3.203.801	5.582.266	7.971.586	12.750.962
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	194.910.940	275.606.159	165.510.365	309.031.429
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	3.644	319	678	744
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001500	Serviços de Meteorologia	73.205	18.685	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001600	Serviços Educacionais	129.916.203	184.107.285	143.688.288	227.775.309
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001700	Serviços Agropecuários	73.399	55.331	12.779	41.676
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	63.000	56.050	1.100	10.023
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	1.442.986	1.284.799	1.493.747	2.709.898
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	4.276.170	7.405.629	7.082.995	9.691.733
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	18.748.629	18.253.914	22.077.645	34.511.179
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	63.433.376	72.461.272	74.670.875	121.704.406
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002301	Serviços de Patentes	87.583	202.526	73.139	396.242
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	564.219	669.504	937.386	766.855
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002400	Serviços de Registro do Comércio	0	0	56	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	870	16.206	26.666	44.760
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002600	Serviços de Fornecimento de Água	899.994	619.331	540.000	1.320.000
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002700	Serviços de Perfuração e Instalação de Poços	0	16.467	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003900	Serviços Veterinários	49.737	5.008	153.224	1.749.868
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	223.990.267	232.083.129	206.269.479	303.239.855
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16006002	Serviços Decorrentes de Parcerias com Outras Instituições Públicas e Privadas	0	139.445	0	180.000
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16007001	Compartilhamento de Laboratórios e Afins com Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em Atividades de Inovação	0	1.089	8.797	4.660
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16009900	Outros Serviços	5.037.759	5.558.337	7.850.775	8.192.126
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	17239900	Outras Transferências dos Municípios	0	588.400	0	699.584
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	17300000	Transferências de Instituições Privadas	117	11	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	90.296	88.769	62.931	89.064
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	25.479	7.581	10.358	12.102
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1.507.354	1.009.738	251.335	282.273
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	6.020.568	11.323.164	7.380.123	5.799.739
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19195000	Multas por Auto de Infração	846.576	746.153	1.428	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	1.579.307	2.329.327	1.348.390	1.733.227
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.223.532	155.154	318.846	400.654
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219900	Outras Indenizações	31.435	84.097	112.546	173.629
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220100	Restituições de Convênios	7.515.173	9.085.079	11.714.675	17.251.191
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220200	Restituições de Benefícios não Desembolsados	3.225.624	26.686.970	3.806.943	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220220	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	0	0	0	32.055.181
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	3.802.535	4.069.311	1.965.672	7.630.193
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	47.079.536	27.052.081	41.540.060	45.728.192
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19900201	Receita de Honorários de Advogados	0	0	11.295	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	87.543	50.685	86.829	94.629
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909800	Outras Receitas Eventuais	150	5.421	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	2.448.846	12.890.351	5.552.734	8.744.319

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Receitas Próprias, por órgão

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
Total Geral						9.381.123.423	23.434.538.593	7.690.722.831	12.613.685.463
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	219.975	73.362	103.220	173.967
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	580.222	266.890	522.502	601.890
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	84.250	8.320	48.790	36.239
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22170000	Alienação de Equipamentos	326.888	178.946	93.090	135.475
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	174.363	138.203	444.368	647.265
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	11	321	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	503.304	584.535	403.850	663.473
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73120000	Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias	50.265	34.416	49.520	62.044
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	71.400	1.893	111.290	93.754
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	75202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias	7.015	170	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76000102	Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias	3.773	23.787	0	5.114
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	12.377	22.971	9.071	27.518
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76000800	Serviço de Processamento de Dados - Operações Intraorçamentárias	6.200	64.640	28.320	64.709
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	269.470	26.490	808.367	26.060
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	625.485	1.650.988	6.809.304	6.818.495
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	2.297.293	1.250.425	1.531.772	1.990.635
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação - Operações Intraorçamentárias	605	1.044	770	2.036
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	2.946.882	4.825.100	5.375.800	6.694.021
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Operações Intra-orçamentarias	3.591.251	12.713.693	62.096.305	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76009900	Outros Serviços - Operações Intra-orçamentárias	0	0	458.169	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79220100	Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias	0	65.210	418.043	4.454.994
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	12.240	78.732	33.047	77.582
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	1.775	581	0	569
28000						1.035.358.268	1.200.920.959	867.666.180	1.287.662.788
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220000	Dividendos	207.178.946	235.743.060	191.887.226	188.371.975
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002400	Serviços de Registro do Comércio	38.246.410	38.377.522	19.272.854	
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.794	24	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	0	3.870	2.903	4.772
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	950.102	903.902	709.457	1.173.112
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	28.198	26.776	11.924	25.643
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	7.360	9.511	6.245	10.674
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220000	Dividendos	437	107	75	148

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Receitas Próprias, por órgão

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
Total Geral						9.381.123.423	23.434.538.593	7.690.722.831	12.613.685.463
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	2.064.405	1.626.901	900.639	1.474.989
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001101	Serviços de Metrologia Legal e Certificatória Delegada	384.757.352	405.818.858	293.456.650	491.943.409
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001102	Serviços de Metrologia Científica e Industrial	1.942.406	1.990.167	1.376.406	2.001.495
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001103	Serviços de Metrologia Legal	6.377.574	5.291.634	3.906.341	5.285.689
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	25.419.267	26.801.012	24.191.372	26.801.016
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001105	Serviços de Informação Tecnológica	3.278	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	3.363.600	2.448.825	1.059.764	2.174.781
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	2.304.152	782.821	287.012	496.454
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002301	Serviços de Patentes	103.722.581	116.285.534	89.097.219	156.862.679
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002302	Serviços de Registro de Marcas	96.080.668	110.498.703	71.673.400	138.083.766
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	2.912.785	3.661.585	2.217.205	3.843.516
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002304	Serviços de Registro de Indicações Geográficas	22.410	33.745	8.090	28.084
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002305	Serviços de Registro de Programas de Computador	303.748	426.811	234.850	488.206
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002306	Serviços de Registro de Desenho Industrial	-1.005	2.831.101	2.551.260	4.346.640
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002307	Serviços de Proteção das Topografias de Circuitos Integrados	0	0	2.700	2.959
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002308	Serviços de Remessa de Depósitos Oficiais	0	1.654.193	559.972	2.257.425
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002399	Outros Serviços de Registro de Marcas, de Patentes e de Transferência Tecnológica	0	0	0	55.000

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Receitas Próprias, por órgão

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
Total Geral						9.381.123.423	23.434.538.593	7.690.722.831	12.613.685.463
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	18.680	3.451	9.959	12.643
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003703	Comissões pela Prestação de Garantia	6.975	224	0	267
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0	446.339	335.669	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16009900	Outros Serviços	3.046.596	4.206.760	1.501.099	3.499.056
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	93.162	22.435	5.648	21.581
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	129.845	90.382	71.046	99.770
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19190100	Multas Previstas na Legislação de Metrologia	125.846.513	191.604.531	126.333.594	187.933.793
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	20.794	118.126	219.093	370.870
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	657	5.122	1.940	4.759
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	394.764	52.617	0	32.888
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220100	Restituições de Convênios	1.948.890	315.561	2.172.041	45.865
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220200	Restituições de Benefícios não Desembolsados	1.726.086	207.628	152.568	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220220	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	0	0	0	358.058
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	45.350	643.822	76.986	801.047
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	22.015	4.667	582	842
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	24.321.592	45.545.442	31.376.656	65.166.572
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19900202	Receita de Ônus de Sucumbência	305.323	0	0	0

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Receitas Próprias, por órgão

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
Total Geral						9.381.123.423	23.434.538.593	7.690.722.831	12.613.685.463
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	2.031	134.366	457	16.783
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	393.600	581.810	841.950	1.598.929
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	10.669	7.360	1.970	8.989
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22170000	Alienação de Equipamentos	289	606	3.587	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	252.186	178	24.896	27.310
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22240000	Alienação de Imóveis Rurais	761	2.011	2.512	902
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	467.389	724.355	542.331	802.092
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73220000	Dividendos - Operações Intra-Orçamentárias	-1.100	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001101	Metrologia legal e Certificatória Delegada - Operações Intraorçamentárias	235.260	312.058	160.662	363.758
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001102	Metrologia Científica e Industrial - Operações Intraorçamentárias	38.243	106.405	10.078	59.218
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001104	Certificação de Produtos e Serviços - Operações intraorçamentárias	30.613	32.941	26.475	50.142
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	5.470	3.234	4.372	3.893
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76002301	Serviços de Patentes - Operações Intra-orçamentárias	274.788	496.653	357.930	612.778
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76002302	Serviços de Registro de Marcas - Operações Intraorçamentárias	31.958	30.425	14.145	33.135
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76002305	Serviços de Registro de Programas de Computador - Operações Intra-orçamentárias	1.920	2.690	2.640	3.239
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76002306	Serviços de Registro de Desenho Industrial	480	2.035	730	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas - Operações Intra-Orçamentárias	0	65	1.000	1.177

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Receitas Próprias, por órgão

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
Total Geral						9.381.123.423	23.434.538.593	7.690.722.831	12.613.685.463
30000						24.623.845	67.125.175	48.163.489	71.144.157
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	163.908	221.739	169.924	473.030
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	8.069	13.738	6.223	14.584
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	3.650.096	3.777.626	3.099.002	2.522.243
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1	28.017.089	26.340.460	27.185.091
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	851	69.565	48.926	664
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	210	0	147	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19181200	Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos	1.511	3.443	2.358	3.636
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1.083	3.844	929	537
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	673.952	444.286	657.565	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	656.856	916.502	858.792	1.067.000
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	16.267	17.955	71.638	71.967
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220100	Restituições de Convênios	2.648.126	13.233.422	4.335.536	11.669.292
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	99	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19222100	Ressarcimento de Pagamentos de Despesas pela Deportação	26.282	20.638		
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	4.925	0	0	673
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	2.504.258	1.610.629	736.227	1.869.882
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19329902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	764	205.670	88.726	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	6.392.417	8.375.565	6.279.993	10.520.191
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19900500	Receita de Bens e Valores Perdidos em Favor da União	849.266	43.240		
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19900510	Receita de Bens e Valores Alienados em Favor da União	0	1.963.364	2.045.351	2.639.457
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	3.756.985	2.581.287	2.202.155	3.570.166
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	3.104.732	5.315.355	1.095.600	6.500.000
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	1.350	35.500	11.500	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22170000	Alienação de Equipamentos	0	68.050	6.700	0
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	250	450	0	0
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	77.599	99.192	95.778	8.239
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	552	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	6	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	2.465	2.705
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	55.200	32.320	5.973	22.846
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19900301	Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas	0	2.300	0	0
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	0	52.000	0	0
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	28.328	408	1.425	1.954
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	0	0	0	3.000.000
32000						197.577.248	254.706.439	246.996.207	748.546.871
32000	Ministério de Minas e Energia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	0	27	555	0
32000	Ministério de Minas e Energia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	27.310	19.269	28.168	0
32000	Ministério de Minas e Energia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	14.150	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220100	Restituições de Convênios	137.553	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19901800	Receita de Reserva Global de Reversão	51.570.171	68.504.699	5.815.462	482.636.736
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	0	2.292	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220000	Dividendos	605	957	476	865
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	10.646	32	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	0	0	-5.875	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	178.844	214.421	181.263	268.556
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	697.529	907.522	791.785	1.067.508

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Receitas Próprias, por órgão

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
Total Geral						9.381.123.423	23.434.538.593	7.690.722.831	12.613.685.463
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001105	Serviços de Informação Tecnológica	318.158	19.473	56.827	64.181
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	303.535	310.405	7.361	214.471
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	1.508.071	1.505.397	1.065.771	1.738.481
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	20.460	3.310	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	106.528.192	163.751.228	226.607.821	241.064.327
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002800	Serviços de Geoprocessamento	2.215.520	445.636	228.689	241.792
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003200	Serviços de Cadastro da Atividade Mineral	16.440.275	14.037.479	9.009.896	15.210.224
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005600	Certificação e Homologação da Atividade Mineral	3.269.605	3.265.888	2.582.011	4.126.337
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19150500	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização da Atividade Mineral	9	422	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	59	183	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	727.927	135.154	16.693	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	383.220	8.019	583	632
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0	20.507	0	24.499
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219900	Outras Indenizações	7.707	2.807	1.965	1.062
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220100	Restituições de Convênios	89.047	382	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.040.053	1.172.770	485.534	1.480.113
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	11.472.920	3.279	5.091	4.703
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19322105	Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização da Atividade Mineral	50.659	49.395	49.004	65.196
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	179.188	330	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	311.181	162.169	0	86.134
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22170000	Alienação de Equipamentos	18.519	141.880	15.953	186.264
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26.251	0	36.483	39.174
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76000102	Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias	3	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001105	Serviços de Informação Tecnológica - Operações Intraorçamentárias	180	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001600	Serviços Educacionais - Operações Intraorçamentárias	7.561	0	736	800
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	22.140	21.107	13.954	24.816
33000						244.985.244	395.090.540	336.314.705	804.866.549
33000	Ministério da Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	6.921.976	9.158.886	7.124.108	11.183.356
33000	Ministério da Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	968.222	1.007.603	497.785	903.779
33000	Ministério da Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220000	Dividendos	5.067.113	18.703.044	35.803	17.795.726
33000	Ministério da Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	18.752	22.059	20.233	42.876
33000	Ministério da Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	4.715	7.167	702	471
33000	Ministério da Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19195000	Multas por Auto de Infração	20.466.389	24.913.664	14.451.227	0
33000	Ministério da Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	47.840.314	36.441.356	228.416.202	270.508.524
33000	Ministério da Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	2.001.199	2.114.478	1.268.706	2.325.527
33000	Ministério da Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	80.597	851	0	0
33000	Ministério da Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	78.409.813	65.583.515	25.071.186	192.443.744

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Receitas Próprias, por órgão

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
Total Geral						9.381.123.423	23.434.538.593	7.690.722.831	12.613.685.463
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	0	0	252.074	212.499
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	0	0	79.320	58.676
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220000	Dividendos	19	0	556.068	407.623
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13610200	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Benefícios*	36.913.478	175.566.196	2.460.894	225.801.083
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	37.193.661	55.252.563	39.233.116	62.529.347
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	583	4.572	5	5.457
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	7.130.737	4.475.679	2.333.549	4.165.931
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	17.410	2.401	516	831
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	10.857	23.557	24.942	52.435
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	7.603	74.070	13.133.023	14.342.987
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	45.922	224.543	138.523	210.077
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19900520	Receita de Reversão de Garantias em Favor da União	0	0	70.545	0
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	1.885.868	1.514.338	1.146.177	1.875.600
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	14	0	0	0
34000						4.025.874	1.977.817	4.020.765	2.750.981
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	0	896	3.139	2.715
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	77.602	103.416	77.619	107.860
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	69.561	62.904	58.867	70.563
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	19.876	0	0	0
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000800	Serviços de Processamento de Dados	0	56.170	128.994	23.274
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	3.483	6.256	2.288	2.970
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.842.281	1.406.896	3.345.407	2.398.055
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	983	314.287	358.920	0
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	8.804	0	0	0
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	3.284	26.994	45.530	145.544
35000						2.532.698	2.702.345	1.755.817	4.204.306
35000	Ministério das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	546.544	183.748	9.332	202.374
35000	Ministério das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001600	Serviços Educacionais	1.860.098	2.413.021	1.664.642	3.855.264
35000	Ministério das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	8	6	0	0
35000	Ministério das Relações Exteriores	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	125.633	105.570	79.773	146.668
35000	Ministério das Relações Exteriores	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	415	0	2.070	0
36000						228.472.091	176.635.090	106.490.350	164.053.527

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Receitas Próprias, por órgão

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
Total Geral						9.381.123.423	23.434.538.593	7.690.722.831	12.613.685.463
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	186.476	199.078	151.194	220.969
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000501	Serviços Hospitalares	2.645	51.074	52	0
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000599	Outros Serviços de Saúde	0	-32.249	0	0
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	164.111	21.439	64.076	82.496
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	157.415	343.151	218.257	475.875
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	462	425	0	0
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	2.203.110	2.307.057	679.128	2.556.082
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	475.137	882.521	576.713	1.010.698
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19194800	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	442	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19195000	Multas por Auto de Infração	0	18	0	0
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	1.728.597	3.805.426	2.299.889	3.901.252
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220200	Restituições de Benefícios não Desembolsados	100.873	194.746	105.323	0
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220500	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde	41.236.431			
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	49.093.960	45.170.125	45.901.364	45.589.951
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	120.851	354.592	126.938	376.002
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	51.889	28.844	27.587	36.062
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	79189900	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	46.886	500.111	32.469	0
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	79220100	Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias	5.280.877	33.569.171	4.604.788	0
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	79220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Operações Intra-Orçamentárias	0	327	0	0
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	32.799.583	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	111.179	116.602	80.355	128.405
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	353.662	545.655	628.508	1.100.000
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	25.996	38.512	26.459	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13610100	Rec Cessão Dir Operação Folha Pag Pess	0	0	0	5.000.000
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	552.065	1.223.175	741.448	10.250.000
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	0	53.960	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	243.624	260.262	190.229	373.343
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000501	Serviços Hospitalares	-115.249	353.183	161.487	3.402.407
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	187.039	132.431	34.688	147.803
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001105	Serviços de Informação Tecnológica	1.630	1.693	727	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001200	Serviços Tecnológicos	713.071	809.862	303.291	2.742.885
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	125.655	832.446	565.085	1.428.992
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	7.630	4.100	6.150	6.931
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001600	Serviços Educacionais	459.013	183.345	79.952	241.568
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	21.311	22.968	14.199	25.634
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	2.830.564	3.392.763	2.231.066	3.392.760
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	216.845	327.433	87.759	357.296
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	99	0	2.758.362	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	317.166	472.205	248.521	275.562
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	738.204	715.695	627.983	854.304
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19195000	Multas por Auto de Infração	7.584	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	19.923	13.953	5.214	4.902
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	336.549	458.590	73.416	240.133
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220200	Restituições de Benefícios não Desembolsados	264.172	242.961	261.919	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220220	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	0	0	0	297.169
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220600	Ressarcimento do Custo de Disponibilização de Medicamentos	75.412.103	68.199.972	37.819.660	72.000.000
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	4.971.473	7.680.788	3.636.370	5.756.999
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	1.203.739	992.198	410.407	634.996

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Receitas Próprias, por órgão

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
Total Geral						9.381.123.423	23.434.538.593	7.690.722.831	12.613.685.463
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	3.494.811	57.140	136.482	40.728
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	1.607.850	1.738.927	402.800	1.000.000
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	8.150	16.100	1.700	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22170000	Alienação de Equipamentos	106.800	112.200	162.910	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	275	0	5.427	72.863
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	0	0	0	28.460
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79220100	Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias	389.836	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	209.575	240.114	0	0
38000						344.657	623.249	382.735	230.690
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	18.969	8.893	0	8.535
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	110	326	97	0
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	75.567	12.872	13.160	0
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	4.499	91.836	228.256	0
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	23.065	64.993	6.156	0
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	0	11.141	0	0
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	0	185.000	0	0
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	22.148	0	0	0
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	78.336	69.077	53.237	67.711
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	0	10.382	42	0
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001600	Serviços Educacionais	6.510	6.620	7.700	8.483
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	115.452	162.108	74.088	145.961
39000						100.762.528	235.317.295	148.337.852	165.693.077
39000	Ministério dos Transportes	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	0	28	0	0
39000	Ministério dos Transportes	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	6.060	3.572	8.763.416	0
39000	Ministério dos Transportes	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	119	2.115	6.043.659	0
39000	Ministério dos Transportes	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	66	3.185	-3.406	0
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	153.329	146.878	82.379	171.861
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	19.368.159	146.858.719	64.814.200	70.163.264
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	1.783.989	2.170.590	4.213.729	2.209.507
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	2.666.225	458.332		
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	6.644.060	11.293.590	8.287.561	7.975.371
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	67.208.993	71.151.515	50.744.303	79.576.528
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	3.046	0	695	755
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	400.848	70.222	164.542	118.444
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.059.186	1.116.494	2.323.664	2.518.261
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19195000	Multas por Auto de Infração	566.930	760.603	-6.000	0
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	6.228	48.422	1.627.742	1.774.210
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	433.318	946.706	904.146	785.606
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219900	Outras Indenizações	375.234	202.519	227.077	236.366

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Receitas Próprias, por órgão

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
Total Geral						9.381.123.423	23.434.538.593	7.690.722.831	12.613.685.463
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	35.448	9.533	18.755	0
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	70	51.024	125	0
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	35.511	0	131.057	143.629
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	-18.511	0	0	0
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73120000	Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias	34.220	23.249	208	19.275
41000						1.126.921	979.416	786.521	780.495
41000	Ministério das Comunicações	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	2.220	1.056	1.083	0
41000	Ministério das Comunicações	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	432.884	97.389	11.748	0
41000	Ministério das Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	0	0	82.374	126.144
41000	Ministério das Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	0	101.246	0	0
41000	Ministério das Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	112.648	245.090	324.065	266.816
41000	Ministério das Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	0	541	300	647
41000	Ministério das Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	934	460	852
41000	Ministério das Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	115.656	511.646	359.963	340.815
41000	Ministério das Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	0	8	4	0
41000	Ministério das Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	68.928	21.505	6.524	45.221
41000	Ministério das Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	394.584	0	0	0
42000						24.508.905	23.254.209	41.206.465	33.476.995
42000	Ministério da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	850	2.658	1.094	2.953
42000	Ministério da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0	29.057	668.832	0
42000	Ministério da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	20.094	3.620	112	4.255
42000	Ministério da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	7.711	0	191.372	0
42000	Ministério da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	19.841	3.192	1.825	1.647
42000	Ministério da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	715	0	0	0
42000	Ministério da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220100	Restituições de Convênios	1.222.539	0	0	0
42000	Ministério da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	17.671.065	15.935.928	11.629.700	0
42000	Ministério da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19900600	Receita Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais em Projetos Culturais e pela Indústria Cinematográfica	870.130	1.912.370	24.956.476	27.292.600
42000	Ministério da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	79220100	Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias	126	46.339	0	24.951
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	645.410	279.447	536.112	560.485
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	0	968	503	0
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	156.544	196.025	143.389	260.131
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13330600	Receita de Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial	0	0	6.220	
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	0	9.690	150	12.601
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	225.722	271.699	138.459	305.684
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	1.054.315	1.167.847	794.706	1.334.552
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	2.308.516	3.143.717	1.968.456	3.411.358
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	0	0	20	0
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16009900	Outros Serviços	0	160	3.151	0
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.202	2.922	2.155	0
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	251	544	437	0
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	5.100	0	1.520	1.668
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	140.771	93.037	99.941	135.011
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	0	180	0	0
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	153.719	154.410	61.734	129.099
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76000102	Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias	284	398	0	0
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76002302	Serviços de Registro de Marcas - Operações Intraorçamentárias	0	0	20	0
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76009900	Outros Serviços - Operações Intra-orçamentárias	0	0	80	0

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Receitas Próprias, por órgão

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
Total Geral						9.381.123.423	23.434.538.593	7.690.722.831	12.613.685.463
44000						110.563.428	132.180.798	98.474.303	152.188.599
44000	Ministério do Meio Ambiente	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	3.560	3.534	10.600	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0	90	68	181
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	376.144	476.158	432.796	614.298
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	11.425.511	12.122.576	11.844.153	17.012.150
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13151000	Taxa de Ocupação de Terrenos da União	0	0	0	2.160.000
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	71.210	65.844	48.029	77.994
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220000	Dividendos	0	117.779	65	123.943
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	24.521	55.426	6.130	63.729
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	0	0	6.157	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14100000	Receita da Produção Vegetal	135.657	232.136	465.015	526.684
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	1.974	1.380	887	1.541
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001200	Serviços Tecnológicos	200	820	400	1.010
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	65.886.753	76.682.621	60.818.655	85.031.325
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	439.090	1.010.813	364.284	485.225
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	27.311.110	30.357.532	20.278.137	32.869.288
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	17.326	24.410	15.420	36.790
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	24	53	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	50.582	1.537	25.596	27.751
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	87.753	20.405	1.248	211
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	44.064	9.808	2.566	7.278
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	74.694	33.296	16.413	43.227
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220100	Restituições de Convênios	389	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220200	Restituições de Benefícios não Desembolsados	2.999.522	2.259.966	1.603.534	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220220	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	0	0	0	2.839.894
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	730.802	7.182.859	1.008.181	8.550.178
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	71.568	111.657	78.863	106.758
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	1.843	708	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	15.853	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	59.087	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	-15	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	49	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	715.469	1.409.360	1.435.224	1.609.144
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	18.688	30	11.884	0
47000						38.809.159	36.419.093	23.405.525	50.714.348
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	116.324	34.558	0	155.259
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	2.491.383	2.301.316	1.643.440	2.797.584
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000800	Serviços de Processamento de Dados	26.275.105	26.438.738	17.493.313	26.438.736
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0	0	428.053	417.108
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	689	358	289	0
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	25.740	254.858	0
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	1.452.220	2.003.065	1.434.200	2.253.744

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Receitas Próprias, por órgão

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
Total Geral						9.381.123.423	23.434.538.593	7.690.722.831	12.613.685.463
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76000800	Serviço de Processamento de Dados - Operações Intraorçamentárias	653	327	0	0
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	5.150	5.065	0	3.311
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	131.729	144.242	100.511	173.108
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220000	Dividendos	32.064	52.539	16.358	47.103
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	3.000	0	0	0
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	785.066	517.782	281.842	462.838
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	122.723	4.576	1.586	2.552
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001600	Serviços Educacionais	805.762	494.871	227.658	390.492
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	425.672	558.514	170.628	460.800
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	86.884	291	119	0
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.525.300	20	1.301	13.790.000
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1.001	559	1.996	0
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	89.785	132.649	286.831	30.000
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	1.556	131	890	0
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	113.515	126.963	9.072	128.300
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	1.207	5.123	8.911	1.037
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	28.010	51.149	35.244	61.419
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	1.010.022	628.228	0	330.816
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	8.880	221.651	0	241.797
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22170000	Alienação de Equipamentos	4.740	76.650	0	0
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	28.520	5.390	0	4.072
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	1.572	11.260	2.074	10.960
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76000102	Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias	97.257	2.511	0	0
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	302	450	0	0
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001600	Serviços Educacionais - Operações Intraorçamentárias	2.094.759	2.489.642	1.006.349	2.448.611

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Receitas Próprias, por órgão

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
Total Geral						9.381.123.423	23.434.538.593	7.690.722.831	12.613.685.463
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação - Operações Intraorçamentárias	68.310	84.735	0	64.701
49000						67.622.440	50.162.712	37.879.947	56.694.444
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22120702	Alienação de Estoques Adquiridos da Agricultura Familiar	40.301.942	26.038.042	10.287.188	20.577.511
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	72.065	63.722	46.444	85.397
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	43.050	19.688	86.214	19.833
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.276	0	0	0
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	4	0	0	0
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	15.415	48.790	34.153	0
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	191.422	229.141	401.649	507.080
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	2.795.366	2.528.825	4.773.429	6.030.609
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	9.533	0	0	0
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22170000	Alienação de Equipamentos	7.154	0	0	0
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	243.519	207.897	141.812	134.484
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22210000	Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária	23.932.693	21.026.608	22.109.059	29.339.530
51000						36.614	7.032	9.119	0
51000	Ministério do Esporte	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	36.614	7.032	9.119	0
52000						2.487.197.547	3.298.052.799	2.121.402.791	3.618.049.251
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	1.644.321	1.719.787	1.294.695	2.129.040
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	163.186	240.366	145.645	243.638
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000501	Serviços Hospitalares	8.066.316	9.341.187	7.160.899	11.853.775
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	2.042.947	759.687	503.377	441.458
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0	62.501	0	69.194
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	343.476	456.649	1.691.249	0
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	9.862	160.700	252.712	0
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	150.686	10.465.667	140.198	3.184
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.125.188	1.304.323	2.385	0
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	3.855	25.000	4	0
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	0	0	4.800	0
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	20.712.567	23.509.478	11.391.540	25.990.431
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76009900	Outros Serviços - Operações Intra-orçamentárias	3.396	1.920	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	5.855.379	4.768.169	4.403.588	6.906.658
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arendamentos	40.780.024	45.379.572	35.229.798	53.893.610
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	41.729.851	60.454.751	36.658.785	70.032.660
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	89.270.538	63.168.760	43.502.493	75.647.788
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220000	Dividendos	319	120.138	202.759	661
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	177.391	184.457	130.491	218.813
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13610100	Rec Cessão Dir Operização Folha Pag Pess	31.616.157	101.188.121	68.247.976	140.070.622
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	1.522	8.558	20.911	22.387

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Receitas Próprias, por órgão

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
Total Geral						9.381.123.423	23.434.538.593	7.690.722.831	12.613.685.463
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15201200	Receita da Indústria Mecânica	16.356.331	12.925.753	5.412.598	13.985.000
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202000	Receita da Indústria Química	26.091.947	24.942.575	17.275.395	31.657.945
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	945.783	1.170.953	910.932	1.449.842
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	4.101.540	4.099.238	2.830.021	4.452.227
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	405.069	458.975	344.831	543.786
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000110	Receita de Comercialização de Fardamentos	6.646.796	7.048.644	4.334.090	7.048.644
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000199	Outros Serviços Comerciais	0	0	45.000	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000301	Serviços de Transporte Rodoviário	269.594	315.328	277.028	414.351
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000303	Serviço de Transporte Hidroviário	4.959	4.780	7.380	8.927
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000304	Serviços de Transporte Aéreo	3.364.945	1.944.860	957.381	1.897.626
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000501	Serviços Hospitalares	50.768.954	57.409.939	36.548.259	60.107.262
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000505	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	40.917.192	51.265.331	36.469.997	60.670.686
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000600	Serviços Portuários	293.097	379.038	696.785	952.773
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000800	Serviços de Processamento de Dados	12.771.448	15.359.248	9.564.141	14.164.688
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000900	Serviço de Socorro Marítimo	24	44.422	0	48.864
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001200	Serviços Tecnológicos	790.106	702.557	718.686	854.733
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	31.508.837	31.997.441	22.879.633	33.244.169
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001600	Serviços Educacionais	24.439.827	26.770.648	17.877.971	26.496.332
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	6.561.175	6.299.577	5.350.582	6.656.748
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	3.224.818	4.371.602	2.685.803	5.251.398
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	17.907.378	20.545.664	13.703.060	22.990.434
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	19.946	53.787	0	18.007
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002800	Serviços de Geoprocessamento	60	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003000	Tarifa de Utilização de Faróis	80.635.467	91.997.070	64.474.971	105.978.588
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003101	Tarifa Aeroportuária	709.088	765.927	737.124	770.081
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003301	Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota	462.155.942	1.412.282.792	883.369.156	1.517.194.941
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003302	Adicional sobre Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota	381.799.767	32.880.395	85.185	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	17.461.936	14.430.464	14.400.456	14.274.349
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16009900	Outros Serviços	10.515.875	11.316.556	6.291.631	10.508.827
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	22.521	68.254	59.630	64.463
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	204.657	110.737	57.964	98.738
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	97.665	50.817	44.923	62.837
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	399.988	289.410	256.117	441.417
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	11.356	102.925	10.610	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	211.208	235.131	249.741	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219900	Outras Indenizações	19.414.197	20.237.179	15.169.081	20.201.143
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220100	Restituições de Convênios	183.677	84.272	8	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	913.785	228.397	719.619	131.089
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	3.782.057	5.726.995	1.680.538	4.999.294
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19901900	Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	911.687.240	1.006.730.676	670.045.388	1.142.452.081
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	0	0	73.376	77.772
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	27.948.868	59.993.518	35.353.338	61.435.400
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	8.828.127	10.439.956	8.245.454	18.729.475
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	11.017	211.332	298.369	653.579
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22170000	Alienação de Equipamentos	738.274	424.690	429.056	207.027
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	480	3.608	0	4.293
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22230000	Alienação de Embarcações	33.240	0	1.700	44.172
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	633.233	2.539.328	2.756.072	22.325
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	4.553	6.915	0	0

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Receitas Próprias, por órgão

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
Total Geral						9.381.123.423	23.434.538.593	7.690.722.831	12.613.685.463
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	75201200	Receita da Indústria Mecânica - Operações Intra-Orçamentárias	61.068.900	31.458.789	23.272.497	33.415.000
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	75209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação - Operações Intraorçamentárias	2.567.437	1.323.310	1.900	1.264.000
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	3.658.741	2.512.395	3.310.486	4.333.367
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	74.136	69.917	70.571	69.912
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001600	Serviços Educacionais - Operações Intraorçamentárias	55.985	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação - Operações Intraorçamentárias	27.394	8.202	424	7.800
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79219900	Outras Indenizações	698	0	1.406	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	253.236	92.692	62.124	168.920
53000						53.007.348	85.307.997	30.894.568	78.632.409
53000	Ministério da Integração Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	114.678	4.427.561	85.107	0
53000	Ministério da Integração Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	350	160	40.061	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	204.232	321.404	227.582	378.787
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	383.337	311.894	201.426	374.341
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13151000	Taxa de Ocupação de Terrenos da União	281	281	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	374.125	1.032.830	731.349	1.266.754
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	91	210	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220000	Dividendos	737.268	262.358	50.007	51.477
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	819.788	834.899	906.325	998.767
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14100000	Receita da Produção Vegetal	2	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	354.304	209.906	107.031	132.877
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	851	504	470	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15203000	Receita da Indústria Eletrônica	0	1.069	0	1.270
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001200	Serviços Tecnológicos	0	1.185	940	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	8.227	35.893	32.210	10.994
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	904	447	210	343
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001700	Serviços Agropecuários	1.138	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	32.764.779	63.611.562	14.335.036	56.453.889
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	535	587	242	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002600	Serviços de Fornecimento de Água	4.916.096	5.005.241	3.684.594	5.058.233
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0	0	1.242.126	1.242.126

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Receitas Próprias, por órgão

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
Total Geral						9.381.123.423	23.434.538.593	7.690.722.831	12.613.685.463
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16009900	Outros Serviços	0	1.296	6.161	7.402
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	36	641	442	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	4.347	3.084	1.244	2.928
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	891.854	897.360	554.982	1.044.491
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	47.445	178.349	5.957	156.929
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19195000	Multas por Auto de Infração	930	1.587	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	314.872	322.179	858.685	911.908
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0	150	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220100	Restituições de Convênios	176.730	603.902	111.654	613.556
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220200	Restituições de Benefícios não Desembolsados	210.204	146.317	3.385	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220220	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	0	0	0	172.598
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	195.945	63.922	89.206	124.094
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	694.736	34.862	433.851	474.390
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	31.616	1.505	279.052	307.258
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	414.230	54.910	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	154.897	32.205	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22170000	Alienação de Equipamentos	384.219	1.948	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	11.591	112.520	0	134.053
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22210000	Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária	5.033.877	5.075.577	4.825.638	5.976.612
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22240000	Alienação de Imóveis Rurais	2.169.078	1.415.838	1.944.872	2.506.304
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	1.393.143	225.917	87.969	181.183
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	-14.068	-1.939	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	210.680	77.875	28.720	48.845
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	0	0	18.034	0
54000						21.337	5.785	12.628	0
54000	Ministério do Turismo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	0	4.913	7.040	0
54000	Ministério do Turismo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	0	872	5.589	0

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Receitas Próprias, por órgão

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
Total Geral						9.381.123.423	23.434.538.593	7.690.722.831	12.613.685.463
54000	Ministério do Turismo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	21.337	0	0	0
55000						14.685.043	20.543.382	22.935.193	29.201.748
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	16.800	16.828	11.200	16.824
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	191.658	1.443.738	269.133	0
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	28.131	53.301	20.081	84.260
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	15.422	9.179	45.448	50.950
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22120702	Alienação de Estoques Adquiridos da Agricultura Familiar	14.433.031	19.020.336	22.589.331	29.049.714
56000						248.122.215	277.345.877	201.281.894	300.092.311
56000	Ministério das Cidades	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000106	Serviço de comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	38.841.544	45.126.532	30.962.640	49.885.604
56000	Ministério das Cidades	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	2.233.128	1.327.259	903.124	1.558.757
56000	Ministério das Cidades	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	85	282	130	0
56000	Ministério das Cidades	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	30.590	25.330	36.000	55.665
56000	Ministério das Cidades	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003800	Receita de Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Vistoria	850.068	233.208	-12.768	0
56000	Ministério das Cidades	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.215	0	0	0
56000	Ministério das Cidades	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	31.307	220	6.283	0
56000	Ministério das Cidades	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	266	0	0	0
56000	Ministério das Cidades	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	24600000	Transferência de Outras Instituições Públicas	0	4.853.052	4.646.365	4.646.365
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	3.061.226	3.967.149	3.861.273	6.269.708
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	3.493.893	3.462.098	2.691.060	4.204.453
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220000	Dividendos	19.050	5.145	64	5.331
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000302	Serviços de Transporte Ferroviário	197.029.689	215.722.530	157.129.165	231.669.107
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	45.866	149.749	71.631	149.823
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0	341.800	327.888	0
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	19.245	22.443	21.483	38.122
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	4.884	4.952	13.265	14.321
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	38.655	44.325	13.681	58.328
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	432.322	186.284	139.592	232.444
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	155	9.280	785	11.757
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	475	615	0	0
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219900	Outras Indenizações	1.601	1.067	0	0
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.904.788	1.487.451	410.231	1.197.386
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	23.256	581	0	0
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	551	330.426	60.000	95.140
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22170000	Alienação de Equipamentos	50.433	44.097	0	0
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	7.594	0	0	0
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	330	0	0	0
58000						1.545.559	1.912.924	1.334.340	2.571.972
58000	Ministério da Pesca e Aquicultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	1.545.559	1.629.765	1.334.340	2.571.972
58000	Ministério da Pesca e Aquicultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	0	4	0	0

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Receitas Próprias, por órgão

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
Total Geral						9.381.123.423	23.434.538.593	7.690.722.831	12.613.685.463
58000	Ministério da Pesca e Aquicultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	0	283.156	0	0
59000						3	154.658	2.138	0
59000	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000800	Serviços de Processamento de Dados	0	644	804	0
59000	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	3	153.324	0	0
59000	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	0	690	1.334	0
61000						0	0	413.126	229.986
61000	Secretaria de Assuntos Estratégicos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	0	0	9.511	7.464
61000	Secretaria de Assuntos Estratégicos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	0	0	57	0
61000	Secretaria de Assuntos Estratégicos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	0	0	403.558	222.522
62000						0	0	35.190.395	56.768.111
62000	Secretaria de Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	0	0	35.190.395	56.768.111
68000						0	0	1.247.809	4.706.068
68000	Secretaria de Portos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	0	0	0	420.000
68000	Secretaria de Portos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	0	0	493.731	3.080.000
68000	Secretaria de Portos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	0	0	0	38.291
68000	Secretaria de Portos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	0	0	10.803	29.823
68000	Secretaria de Portos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	0	0	2.451
68000	Secretaria de Portos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19195000	Multas por Auto de Infração	0	0	714.170	1.111.151
68000	Secretaria de Portos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	0	0	29.106	24.352
69000						0	0	7.102.300	40.836.758
69000	Secretaria da Micro e Pequena Empresa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002400	Serviços de Registro do Comércio	0	0	7.102.300	40.836.758
71101						37.125.515	0	0	0
71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	37.117.948			
71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	7.568			
71902						0	12.400.000.000	0	0
71902	Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22110000	Alienação de Títulos Mobiliários	0	12.400.000.000	0	0
73101						17	606	603	0
73101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	0	606	571	0
73101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	17	0	32	0
74101						510.000.000	678.623.636	960.854	0
74101	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003705	Receita de Seguro de Crédito à Exportação	510.000.000	678.599.688	0	0

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Receitas Próprias, por órgão

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
Total Geral						9.381.123.423	23.434.538.593	7.690.722.831	12.613.685.463
74101	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	0	23.949	960.854	0
74201						0	0	576	0
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	0	0	576	0
74204						1.300.814	1.046.513	969.030	1.650.000
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	0	512.434	0	0
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	7.536	0	0	0
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	5.084	130.773	6.223	220.000
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	341.759	0	0	0
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	946.435	378.306	316.807	550.000
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	0	25.000	646.000	880.000
74901						23.403.537	85.745.754	26.649	8.895.890
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22120902	Alienação de Estoques Próprios do FUNCAFÊ	78.195	85.745.754	26.649	8.895.890
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	82120902	Alienação de Estoques Próprios do FUNCAFÊ - Operações Intra-orçamentárias	23.325.342	0	0	0
74907						14.587	5.775.432	0	0
74907	Recursos sob Supervisão do Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14.587	5.775.432		
74908						22.005	65.674	55.037	13.575
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220000	Dividendos	22.005	65.674	43.875	0

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Receitas Próprias, por órgão

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
Total Geral						9.381.123.423	23.434.538.593	7.690.722.831	12.613.685.463
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22110000	Alienação de Títulos Mobiliários	0	0	11.161	13.575
74917						0	0	0	44.152.384
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	0	0	44.152.384
74918						0	0	5.457.164	85.119.442
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	0	5.457.164	85.119.442

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
01101	17400000	Transferências do Exterior	Mensagem encaminhada pela Câmara dos Deputados em 17/07/2013, 14h39: "Prezados colegas, enviamos, em anexo, formulário contemplando nova fonte de receita para 2014, a qual inclui previsão de doação do Banco Mundial (BIRD) à Câmara dos Deputados. Informamos que a citada receita atenderá às despesas do projeto "Fortalecimento da Capacidade Institucional da Procuradoria Especial da Mulher". Atenciosamente, Karlo Eric Galvão Dantas, Coordenação de Administração Financeira (CAFIN) Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade (DEFIN), CÂMARA DOS DEPUTADOS, 3216-3320" Justificativa: Viabilizar o atendimento do projeto "FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER", referente à Recomendação COFEX/MP nº 1307, de 2/3/2012 (Comissão de Financiamentos Externos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).	Diferença entre US\$ 305.500,00 e o valor empenhado convertido à taxa de câmbio de R\$ 2,19 (SPE, 02/07/2013).	Doação de recursos financeiros do Banco Mundial, conforme arquivo anexo. Previsão de arrecadação mensal, entre janeiro e junho de 2013, de US\$ 23,0 mil mensais. US\$ 23.000,00 x 6 = US\$ 138.000,00 US\$ 138.000,00 x R\$ 2,19 = R\$ 302.220,00	302.220,00
01901	13610100	Rec Cessão Dir Operização Folha Pag Pess	Não há previsão para arrecadação da referida receita no ano de 2014, tendo em vista que a Câmara dos Deputados solicitou o pagamento integral em 2013 dos valores contratados com as instituições bancárias.	Não há previsão para arrecadação da referida receita no ano de 2014, tendo em vista que a Câmara dos Deputados solicitou o pagamento integral em 2013 dos valores contratados com as instituições bancárias.	Não há previsão para arrecadação da referida receita no ano de 2014, tendo em vista que a Câmara dos Deputados solicitou o pagamento integral em 2013 dos valores contratados com as instituições bancárias.	0,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
01901	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	Adequar a previsão a nova realidade da arrecadação da conta de receita	A estimativa da receita a ser arrecadada foi elaborada considerando-se: Foi detectada a descontinuidade de recebimento dos valores devidos pela Fundação Zerbini no exercício de 2013.	Considerando-se que o valor arrecadado na conta de receita, sem a participação dos recolhimentos da Fundação Zerbini, no exercício de 2012, é de R\$7.489.608,30; Considerando-se que o valor estimado para 2013 previa um recolhimento pela Fundação Zerbini no valor de R\$2.051.254,41, mas que efetivamente foi recolhido o valor de R\$1.207.118,24. Foi aplicado o seguinte cálculo: Valor da arrecadação prevista para 2013 - R\$8.696.726,51 = R\$7.489.608,30 + R\$1.207.118,24. Valor da arrecadação prevista para 2014 - R\$ 8.211.606,48 = Valor previsto para 2013 sem a Fundação Zerbini (R\$7.489.608,30) + 9,64% (crescimento projetado pela SOF para a referida receita em relação ao exercício anterior 2013). Valor da arrecadação prevista para 2015 - R\$9.011.416,95 = Valor previsto para 2014 (R\$8.211.606,48) + 9,74% (crescimento projetado pela SOF para a referida receita em relação ao exercício anterior 2014). Valor da arrecadação prevista para 2016 - R\$9.879.216,40 = Valor previsto para 2015 (R\$9.011.416,95) + 9,63% (crescimento projetado pela SOF para a referida receita em relação ao exercício anterior 2015).	8.211.606,00
01901	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	Adequar a previsão a nova realidade de arrecadação da conta de receita	A estimativa da receita a ser arrecadada foi elaborada considerando-se: A previsão da realização de leilões de mobiliário e bens inservíveis.	Esta previsto para o exercício de 2013 a realização de 3 leilões de mobiliário e bens inservíveis no valor total de R\$150.000,00. Para o exercício de 2014 está previsto a realização de 4 leilões de mobiliário e bens inservíveis no valor total de R\$200.000,00. No que se refere ao exercício de 2015 o valor previsto de R\$ 219.342,00 corresponde ao valor previsto para 2014 (R\$200.000,00) + 9,671% (crescimento projetado pela SOF para a referida receita em relação ao exercício anterior 2014). Já para o exercício de 2016 o valor previsto de R\$240.651,08 corresponde ao valor previsto para 2015 (R\$219.342,00) + 9,715% (crescimento projetado pela SOF para a referida receita em relação ao exercício anterior 2015).	200.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
03101	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Realização do concurso o objetivo de selecionar pessoal para a Administração.	Para a determinação da receita do concurso público a ser realizado em 2013 e 2014, levou-se em consideração: a) existência de 100 vagas de Auditor Federal de Controle Externo - AUFC; b) o número de 150 candidatos por vaga, que é a média histórica no TCU; e c) o valor estimado de R\$ 105,00 para a taxa de inscrição, a qual está superior em 5% ao valor da taxa de 2011, para o mesmo nível de concurso. A expectativa de vacância até 2013 é de 100 cargos, haja vista a média histórica de vagas no TCU nos últimos anos e a iminente aprovação da reestruturação de carreira no quadro de servidores do TCU, onde vislumbra-se o aumento nas aposentadorias, uma vez que haverá equiparação nos vencimento de servidores ativos e proventos de inativos.	Receita = R\$ 105,00 x 15.000 inscrições = R\$ 1.575.000,00	1.575.000,00
03101	17400000	Transferências do Exterior	A receita prevista para o ano de 2014 tem objetivo de atender às despesas programadas para treinamentos e Workshops.	Para a determinação da receita foram considerados ajustes efetuados no planejamento de contratações.	Para 2013 - US\$ 109.898,32* 2,0064 = R\$ 220.500,00; Para 2014 - US\$ 31.313,14*2,40=R\$ 75.152,00.	75.152,00
12101	13120000	Arrendamentos	Não há previsão de arrecação para o exercícios 2013 e 2014, segundo informado pelas unidades orçamentárias.	Não se aplica.	Não se aplica.	0,00
12101	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	Não há previsão de arrecação para o exercícios 2013 e 2014, segundo informado pelas unidades orçamentárias.	não se aplica.	não se aplica.	0,00
12101	16000299	Outros Serviços Financeiros	Não há previsão para arrecadação para os exercícios de 2013 e 2014, segundo informado pela unidade orçamentária.	Não se aplica.	Não se aplica.	0,00
12101	16001300	Serviços Administrativos	não há previsão de arrecadação de receita.	não há.	não há.	0,00
12101	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	4.395.680(LOA) (+)244.320(1) (-)1.920.000(2) (-)800.000(3) (=)1.920.000(Reestimativa exercício) (1)Reestimado nr candidatos concurso Juiz Federal 2013.Consignado LOA= 1.675.680 (1.920.000-1.675.680=244.320) (2)Mudança concurso Juiz Federal seria realizado em out 2013 JF 1º Grau UO 12101 e será realizado TRF 2º Região-UO 12103, jan 2014. (3)Concurso Juiz Federal seria 2013 adiado 2014.	Número de candidatos x Valor da inscrição.	Exercício corrente: 1ª Região = 12.000 x 160,00 = R\$ 1.920.000,00 Próximo Exercício: 5ª Região = 5.000 x 160,00 = R\$ 800.000,00	800.000,00
12101	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	Não há previsão de arrecação para o exercícios 2013 e 2014, segundo informado pelas unidades orçamentárias.	Não se aplica.	Não se aplica.	0,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
12101	19199900	Outras Multas	Não há previsão de arrecação para o exercícios 2013 e 2014, segundo informado pelas unidades orçamentárias.	Não se aplica.	Não se aplica.	0,00
12102	16001300	Serviços Administrativos	Cópias xerográficas tiradas e previstas até o final do ano de 2013 com arrecadação não informada anteriormente.	Considerou-se a média de cópias xerográficas efetivamente tiradas nos meses de janeiro a março de 2013.	R\$ 10.059,00 + R\$ 14.561,00 + R\$ 8.631 = R\$ 33.251,00 / 3 = R\$ 10.084,00 Total= R\$ 33.251 + (9 x R\$ 10.084,00 = 90.756) = R\$ 124.007,00.	0,00
12102	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Realização de concurso público para Analista Judiciário não previsto anteriormente.	Número de candidatos x Valor da inscrição - mês de agosto no total de R\$ 363.750,00	5.000 x R\$ 72,75 = 363.750,00 (Taxa de inscrição para concurso de servidor)	0,00
12102	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	Não há previsão de arrecação para o exercícios 2013 e 2014, segundo informado pela unidade orçamentária.	Não se aplica.	Não se aplica.	0,00
12102	19199900	Outras Multas	Não há previsão de arrecação para o exercícios 2013 e 2014, segundo informado pela unidade orçamentária.	Não se aplica.	Não se aplica.	0,00
12103	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	Não há previsão de arrecação para o exercícios 2013 e 2014, segundo informado pela unidade orçamentária.	não se aplica.	não se aplica	0,00
12103	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Mudança na realização do concurso para Juiz Federal Substituto que seria realizado em outubro de 2013 no âmbito da UO 12101 e será realizado pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região (UO 12103) em janeiro de 2014.	Número de candidatos x Valor da inscrição.	8.300 x 160,00 = 1.328.000,00	1.328.000,00
12103	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	Não há previsão de arrecação para o exercícios 2013 e 2014, segundo informado pela unidade orçamentária.	Não se aplica.	Não se aplica.	0,00
12104	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Reestimativa de realização de concurso público para Juiz Federal Substituto não previsto anteriormente p/ 2013 e estimativa para 2014. Reestimativa de realização de concurso público para servidor não previsto anteriormente p/ 2013.	Número de candidatos x Valor da inscrição.	4.500 x 150,00 = R\$ 675.000,00 p/2013 e 4.500 x 150,00 = R\$ 675.000,00 p/ 2014 (concurso Juiz Federal Substituto) 46.150 x 75,00 = R\$ 3.461.250,00 (concurso cargo efetivo de nível superior) para 2013 95.850 x 65,00 = R\$ 6.230.250,00 (concurso cargo efetivo de nível médio) para 2013 Reestimativa 2013 = R\$ 675.000,00 (concurso Juiz Federal Substituto) e R\$ 9.691.500,00 (concurso servidor) Total R\$ 10.366.500,00 Estimativa 2014 = R\$ 675.000,00 (concurso Juiz Federal Substituto)	675.000,00
12104	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	Não há previsão de arrecação para o exercícios 2013 e 2014, segundo informado pela unidade orçamentária.	Não se aplica.	Não se aplica.	0,00
12104	19199900	Outras Multas	Não há previsão de arrecação para o exercícios 2013 e 2014, segundo informado pela unidade orçamentária.	Não se aplica.	Não se aplica.	0,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
12105	16005000	Tarífãs de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Serão realizados três concursos anteriormente não previstos: 1º em março para servidores (Analista e Técnico Judiciário), 2º em junho para o cargo de Analista Judiciário - especialidade engenharia e o 3º em julho para Juiz Federal Substituto.	Número de candidatos x Valor da inscrição.	1º concurso: 44.000 x 80,00 = R\$ 3.520.000 (concurso Analista Judiciário) 1º concurso: 66.000 x 70,00 = R\$ 4.620.000 (concurso Técnico Judiciário) 2º concurso: 504 x 100,00 = R\$ 50.400,00(concurso Analista - especialidade Engenharia) 3º concurso:3.000 x 160,00 = R\$ 480.000,00 (concurso para magistrado)	8.670.400,00
12105	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	Não há previsão de arrecação para o exercícios 2013 e 2014, segundo informado pela unidade orçamentária.	Não se aplica.	Não se aplica.	0,00
12106	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	Não há previsão de arrecação para o exercícios 2013 e 2014, segundo informado pela unidade orçamentária.	não se aplica.	não se aplica.	0,00
12106	19199900	Outras Multas	Não há previsão de arrecação para o exercícios 2013 e 2014, segundo informado pela unidade orçamentária.	Não se aplica.	Não se aplica.	0,00
14109	16005000	Tarífãs de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				2.974.000,00
14111	16005000	Tarífãs de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				2.930.912,00
14113	16005000	Tarífãs de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				5.400.000,00
14115	16005000	Tarífãs de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				0,00
14116	16005000	Tarífãs de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				555.800,00
14117	16005000	Tarífãs de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				0,00
14123	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				0,00
14125	16005000	Tarífãs de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				0,00
14127	16005000	Tarífãs de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				2.168.520,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
14901	19190600	Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas	Reestimativa da receita de acordo com a arrecadação realizada até o mês de abril/13 e projeção para o restante do exercício. Para a projeção de 2014 foi desconsiderado o mês de abril/13 por se tratar de uma arrecadação atípica.	Média das arrecadações realizadas até abril/13 e considerando a tendência e sazonalidade para os próximos meses.	jan/13- R\$ 3.206.612 fev/13- R\$ 2.823.645 mar/13- R\$ 2.895.755 abr/13- R\$ 10.605.037 mai/13- R\$ 4.060.714 jun/13- R\$ 2.426.786 jul/13- R\$ 2.774.857 ago/13- R\$ 2.308.687 set/13- R\$ 2.386.418 out/13- R\$ 2.874.268 nov/13- R\$ 3.783.482 dez/13- R\$ 3.187.484	32.622.377,00
14901	19320800	Receita da Dívida Ativa das Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas	Reestimativa da receita de acordo com a arrecadação realizada até o mês de abril/13 e projeção para o restante do exercício. Para a projeção de 2014 foi desconsiderado o mês de abril/13 por se tratar de uma arrecadação atípica.	Média das arrecadações realizadas até abril/13 e considerando a tendência e sazonalidade para os próximos meses.	jan/13- R\$ 1.270.395 fev/13- R\$ 1.737.784 mar/13- R\$ 1.533.678 abr/13- R\$ 1.830.381 mai/13- R\$ 1.538.400 jun/13- R\$ 1.608.366 jul/13- R\$ 2.481.484 ago/13- R\$ 1.411.919 set/13- R\$ 1.191.682 out/13- R\$ 1.400.894 nov/13- R\$ 1.289.196 dez/13- R\$ 1.189.679	16.540.187,00
15101	13110000	Aluguéis	Conforme orientação da Divisão de Contabilidade deste Tribunal, não haverá classificação de receitas próprias na Natureza de Receita 13110000 - Aluguéis.	Conforme orientação da Divisão de Contabilidade deste Tribunal, não haverá classificação de receitas próprias na Natureza de Receita 13110000 - Aluguéis.	Conforme orientação da Divisão de Contabilidade deste Tribunal, não haverá classificação de receitas próprias na Natureza de Receita 13110000 - Aluguéis.	0,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
15101	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	Tendo em vista a ocorrência de alterações contratuais e estimativa de apuração do IPCA para o exercício de 2014, que servirá de base para as receitas de 2014, é necessário a realização de reestimativa de receitas arrecadas em 2013, bem como de retificação da previsão de arrecadação para 2014.	O TST recebe indenização de dois bancos referente a utilização de espaço físico, conforme demonstrado abaixo: 1. Contrato com o Banco do Brasil S. A., processo TST 503.238/2010-8, o qual consta o pagamento mensal de R\$ 3.436,20, a título de utilização de uma área de aproximadamente 229,08m2. Sem cláusula de reajuste. A partir de abril de 2013. 2. Contrato com o Banco Santander (BRASIL) S. A., processo TST 503.137/2012-3, o qual consta o pagamento mensal de R\$ 17.451,00, a título de utilização de uma área de aproximadamente 118m2. Com cláusula de reajuste, a partir de abril de 2014, base no IPCA amplo. Para a previsão de arrecadação de 2014 foi utilizado o IPCA amplo acumulado dos últimos 12 meses, sendo 6,3128%. O valor sofreu alteração a partir de abril de 2013. 3. O TST recebe receita mensal a título de remuneração pelo uso das dependências deste Tribunal na exploração dos serviços de restaurante pela concessionária MASTER RESTAURANTE, processo TST 503.638/2010-0. Conforme cláusula segunda do contrato PR - 001/2010, o valor taxa de utilização será de R\$ 29.150,00. Porém, dependendo do resultado de p	Valores oriundos da taxa de ocupação de imóveis sendo: 1 - Contrato Banco do Brasil S.A. = R\$ 3.436,20 - A partir de abril/2013 2 - Contrato Banco Santander S.A. = R\$ 17.451,00 - Alteração de valor a partir de abril/2013 Total = 1 + 2 = 3.436,20 + 17.451,00 = 20.887,20 Para a Previsão de arrecadação de 2014, foi acrescido o IPCA amplo referente as receitas do Banco Santander, a partir de abril de 2014. 1 - Contrato Banco do Brasil S.A. = R\$ 3.436,20 2 - Contrato Banco Santander S.A. = R\$ 17.451,00 * 6,3128% a partir de abril de 2014 Total = 1 + 2 = 3.436,20 + 18.552,85 = 21.988,85 Valores oriundos da taxa de utilização de restaurante: Conforme previsão contratual, existe um desconto incidente sobre o valor da taxa a ser recebida. Dessa forma, e tendo em vista a imprevisibilidade do valor, foi apurada a média de recebimentos, que serviu de base para a reestimativa de receitas de 2013, e a previsão de arrecadação para 2014. O total arrecadado de 02/2012 a 01/2013 foi de R\$ 142.666,94, logo a média aritmética simples foi de R\$ 11.888,91.	403.228,00
15101	19199900	Outras Multas	Não há previsão de receitas para a Natureza de Receitas mencionada, referente aos exercícios seguintes.	Não há previsão de receitas para a Natureza de Receitas mencionada, referente aos exercícios seguintes.	Não há previsão de receitas para a Natureza de Receitas mencionada, referente aos exercícios seguintes.	0,00
15101	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Não há previsão de receitas para a Natureza de Receitas mencionada, referente aos exercícios seguintes.	Não há previsão de receitas para a Natureza de Receitas mencionada, referente aos exercícios seguintes.	Não há previsão de receitas para a Natureza de Receitas mencionada, referente aos exercícios seguintes.	0,00
15102	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				298.080,00
15102	16000800	Serviços de Processamento de Dados	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15102	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				38.621.634,00
15102	19199900	Outras Multas	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
15103	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				1.355.185,00
15103	16000800	Serviços de Processamento de Dados	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15103	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				1.600.000,00
15103	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				47.016.536,00
15103	19199900	Outras Multas	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15103	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15103	19229900	Outras Restituições				148.751,00
15104	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				1.260.434,00
15104	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				403.860,00
15104	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				15.554.616,00
15104	19199900	Outras Multas	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15104	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15104	19229900	Outras Restituições	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15105	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				415.136,00
15105	16000800	Serviços de Processamento de Dados	Projeção inexisten	não se aplica	não se aplica	0,00
15105	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15105	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				21.636.000,00
15105	19229900	Outras Restituições				327.608,00
15106	16000800	Serviços de Processamento de Dados	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15106	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				176.324.563,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
15106	19229900	Outras Restituições	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15107	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				354.292,00
15107	13610100	Rec Cessão Dir Operização Folha Pag Pess				1.940.000,00
15107	16000800	Serviços de Processamento de Dados	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15107	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				0,00
15107	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				6.000.000,00
15108	16000800	Serviços de Processamento de Dados	Projeção injustificada	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15108	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				3.458.000,00
15109	13110000	Aluguéis	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15109	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				22.898,00
15109	16000800	Serviços de Processamento de Dados	Projeção injustificada	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15109	16001300	Serviços Administrativos	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15109	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				200.000,00
15109	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Reestimativa Proposta Prévia	Não se aplica	Não se aplica	3.000.000,00
15109	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15109	19229900	Outras Restituições	Projeção inexistente	não se aplica	não se aplica	0,00
15110	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				88.560,00
15110	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				330.000,00
15110	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				21.057.163,00
15110	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	Justificativa inexistente	não se aplica	não se aplica	0,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
15111	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				144.573,00
15111	16000800	Serviços de Processamento de Dados	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15111	16001300	Serviços Administrativos	Justificativa inexistente	não se aplica	não se aplica	0,00
15111	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				7.455.000,00
15111	19199900	Outras Multas	Justificativa inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15111	19229900	Outras Restituições				133.424,00
15112	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				420.000,00
15112	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Justificativa inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15112	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Reestimativa POP	Não se aplica	Não se aplica	4.618.470,00
15113	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				60.048,00
15113	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				5.400.000,00
15114	16000800	Serviços de Processamento de Dados	Justificativa inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15114	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				3.502.800,00
15115	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				240.000,00
15115	16001300	Serviços Administrativos	Justificativa inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15115	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				60.000,00
15115	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				4.184.788,00
15115	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Justificativa inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
15115	19229900	Outras Restituições	Justificativa inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15116	16001300	Serviços Administrativos	Projeção inexistente	não se aplica	não se aplica	0,00
15116	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				35.737.715,00
15116	19229900	Outras Restituições				0,00
15116	22150000	Alienação de Veículos	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15117	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				292.084,00
15117	24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades				1.316.106,00
15118	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				56.400,00
15118	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				0,00
15118	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				5.200.000,00
15118	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15119	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				274.819,00
15119	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				0,00
15119	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				2.848.464,00
15119	19199900	Outras Multas	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15119	19229900	Outras Restituições	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15120	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				90.000,00
15120	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Projeção inexistente	Não se aplcia	Não se aplica	0,00
15120	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				4.200.000,00
15120	19199900	Outras Multas	Projeção inexistente	não se aplica	não se aplica	0,00
15120	19229900	Outras Restituições	projecção inexistente	não se aplica	não se aplica	0,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
15121	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				175.905,00
15121	16000800	Serviços de Processamento de Dados	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15121	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				4.619.457,00
15122	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				228.912,00
15122	16000800	Serviços de Processamento de Dados	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15122	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				0,00
15122	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15122	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas				2.400.000,00
15122	19199900	Outras Multas	Projeção inexistente	não se aplica	não se aplica	0,00
15122	19229900	Outras Restituições				93.924,00
15123	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				1.577.760,00
15123	19199900	Outras Multas	Projeção inexistente	não se aplica	não se aplica	0,00
15124	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				144.370,00
15124	16001300	Serviços Administrativos	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15124	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15124	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				1.594.734,00
15124	19229900	Outras Restituições				151.023,00
15125	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				77.371,00
15125	16000800	Serviços de Processamento de Dados	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15125	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				720.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
16101	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	2013: Durante o exercício está projetada uma arrecadação na fonte 81 no montante de R\$ 29.994.577,00 com base nisso e na projeção da taxa SELIC do BACEN de 10/05/2013 foi calculada a arrecadação. Informo ainda que estão aplicados em 2013 recursos arrecadados em 2012 e inscritos em RAP. 214: A arrecadação de fonte 81 para esse exercício é de R\$ 18.704.081,04 e taxa SELIC média de 8,33%a.a.	Total arrecadado Fonte 81 X tx SELIC	Exemplo: Arrecadação jan/13(R\$ 1.558.673,42) X tx SELIC a.m(0,67%)	813.000,00
16101	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	Para o exercício de 2014 a arrecadação das receitas de convênio será feita em parte na Unidade Orçamentária 16103, até o valor de R\$ 5.000.000,00, sendo que a diferença estimada a ser arrecadada será feita na U.O 16101.	Saldo médio dos depósitos judiciais x % remuneração mensal a ser repassado pelos bancos que recebemos depósitos.	1.142006,00 X 12 = 13.704.081,00	13.704.081,00
16101	24740000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	Projeção acontece na NR 17640000	Projeção acontece na NR 17640000	Projeção acontece na NR 17640000	0,00
16103	24740000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	Tendo em vista a necessidade de utilizar parte da arrecadação das receitas de convênio na ação de construção do anexo II da 1ª Vara da Infância e Juventude de Brasília, em 2014 haverá arrecadação até o limite de R\$ 5.000.000,00 por parte dessa Unidade Orçamentária.	Saldo médio dos depósitos judiciais multiplicado pelo % de remuneração firmado em convênio com os bancos que tem tutela dos depósitos.	12 X 416.666,67 = 5.000.000,00	5.000.000,00
17101	17400000	Transferências do Exterior	Trata-se de receita de doação proveniente do Acordo de Doação nº TF010771, de 17.04.12, firmado entre o BANCO MUNDIAL e a UNIÃO, respondendo pela execução dos recursos o Conselho Nacional de Justiça, visando a implementação do Projeto "DIAGNÓSTICO E FORTALECIMENTO DOS JUDICIÁRIOS ESTADUAIS POR MEIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA", no montante estipulado de US\$ 450.000.00.	previsão de desembolso financeiro para 2014.	cronograma financeiro de desembolso.	408.000,00
20204	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	Para ano de 2013 está em curso o credenciamento duas novas AC - Autoridades Certificadoras de 1o. nível, e duas Autoridades Certificadoras de Tempo, que totalizam tarifas da ordem de R\$ 1.100.000,00. Para 2014 está previsto credenciamento de uma Autoridade Certificadora de 1o. nível e novas Autoridades Certificadoras de Tempo, cujo total estimado de receitas alcança o valor de R\$ 800.000,00.	As tarifas para credenciamento de AC e ACT são da ordem R\$ 500.000,00 e R\$ 50.000,00 respectivamente.	O cálculo é feito com base na previsão de credenciamento de Autoridades Certificadoras de 1o. nível e Autoridades Certificadoras de Tempo, cujas tarifas estão previstas nos normativos do ITI, disponíveis na página www.iti.gov.br.	800.000,00
20415	16000401	Serviços de Publicidade Legal	Ao analisar o histórico do faturamento dos serviços de publicidade legal e a projeção para 2013, estimamos um faturamento previsto de R\$ 24 milhões para 2014.	A projeção para 2013, somados a oferta de novo serviço de publicação de balanço no Diário Oficial da União (implantado em julho de 2013) projetamos um crescimento de 9,09% para 2014 .	Valor estimado para 2013 = R\$ 22.000.000 Valor estimado para novo serviço = R\$ 2.000.000 Valor estimado para 2014 = R\$ 24.000.000	24.000.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
20415	19220220	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19220200, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção para 2014 da natureza 19220200, fonte 250, no âmbito da referida unidade, é de R\$ 594.020,00.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção para 2014 da natureza 19220200, fonte 250, no âmbito da referida unidade, é de R\$ 594.020,00.	594.020,00
22101	11221900	Taxa de Classificação de Produtos Vegetais	Vide Ofício nº 365/2013/SE-MAPA.	A receita é oriunda da arrecadação de taxa pelo serviço prestado pelo MAPA ao importador na classificação dos produtos vegetais. Para se classificar um produto vegetal importado é necessário que o mesmo seja padronizado, e atualmente há 78 produtos vegetais padronizados pelo MAPA. Por se tratar de um serviço prestado, o qual demandará da vontade do importador para abastecer o mercado brasileiro, a receita é prevista tomando como base o volume de produtos vegetais que foram internalizados no ano anterior.	O cálculo é realizado tomando por base os valores da Taxa de Classificação fixada pela Portaria Inteministerial nº 531, de 13/10/1994 multiplicada pela tonelada de produto vegetal importado. Não há condição de estabelecer um cálculo exato devido a heterogeneidade dos valores da taxa de classificação como também o número e a quantidade importada.	8.953.992,00
22101	13151000	Taxa de Ocupação de Terrenos da União	Reestimativa com base em informações de nossas unidades em consonância com o histórico de arrecadação realizada no ano em exercício.	Valores arrecadados com locação de terceiros em imóveis.	12 X o valor do aluguel. Valores aplicados conforme legislação vigente.	19.956,00
22101	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	Reestimativa com base em informações de nossas unidades em consonância com o histórico de arrecadação realizada no ano em exercício.	Valores arrecadados com débito em folha de pagamento de servidores.	12 X o valor do aluguel. Valores aplicados conforme legislação vigente.	38.149,00
22101	14100000	Receita da Produção Vegetal	Reestimativa com base em informações de nossas unidades em consonância com o histórico de arrecadação realizada no ano em exercício.	Comercialização de amêndoas secas de cacau, coágulo de borracha, hastes de cacau e sementes de cacau e cupuaçu.	Amêndoa de cacau: Kg x R\$ 4,00 Coágulo de borracha: Kg x R\$ 3,80 Hastes de cacau: hastes x R\$ 0,45 Sementes: milho x R\$ 17,00	336.554,00
22101	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	Aumento de arrecadação em comparação ao exercício anterior tendo em vista o descarte de bovinos que não ocorre todos os anos, maior previsão de produção de alevinos com a ampliação e modernização da estação de piscicultura em parceria com Ministério da Pesca e Aquicultura.	Comercialização de produtos de origem animal tipo: mel, alevinos, leite in-natura e descarte de bovinos, etc...	Mel: 200 Kg x R\$ 8,00 = 1.600,00 Alevinos: 615(milheiros) x R\$ 50,00 = 30.750,00 Leite: 51.900 litros x R\$ 0,62 = 32.178,00 Bovinos: +-2344 (+- 156 animais) @ x R\$ 100,00 = 234.425,00	298.953,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
22101	16001300	Serviços Administrativos	Reestimativa levando-se em consideração a publicação de 4 mil unidades do Livro "Ciência, Tecnologia e Manejo do Cacaueiro" de autoria do Dr. Raul René Valle porém, com previsão de comercialização em torno de 350 exemplares/ano. A comercialização de material meteorológico, publicação de livretos de orientação e procedimentos em Produção de Alimentos Orgânicos, Apicultura, Agroecologia, Criação de Peixes, Sistema Agroflorestal com Seringueira, Cacaueiro e Cultivos Alimentares, Criação de Aves Semiconfinadas e Utilização de Composto Orgânico na Adubação de Plantas de autoria de nossos pesquisadores e técnicos com tiragem de 1000 exemplares e comercialização com previsão de 300 exemplares /ano	Receita oriunda de comercialização de material bibliográfico (cartilhas, livro, etc...) dados meteorológicos.	Material bibliográfico: Livro 350 x 70,00 = 24.500,00 / Livretos 300 x 20,00 = 6.000,00 Dados meteorológicos: 80 x R\$ 25,00 = 2.000,00	32.400,00
22101	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	Reestimativa com base em informações de nossas unidades considerando a baixa no número de contratos assinados (convenios Bancos) porém, em processos de renovação.	Taxa de 2%, em média, sobre o valor a contratar.	Estimativas de projetos a contratar x 2%.	5.400,00
22101	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	Reestimativa com base em informações de nossas unidades em consonância com o histórico de arrecadação realizada no ano em exercício.	Venda de laudos de análises de adubos, fertilizantes, etc, e comercialização do Biofungicida TRICOVAB desenvolvido em nossos laboratórios de pesquisa.	Biofungicida TRICOVAB: kg x R\$ 5,00 Análises/Laudos; amostras x R\$ 25,00 (média)	33.600,00
22101	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	Valores acordados e confirmados através de carta de intenção emitida em 19 de março de 2013 pela Secretaria de Estado de Agricultura do Pará - SAGRI.	Valores arrecadados por meio do Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Cacaicultura no Estado do Pará com principal instrumento financeiro o Fundo de Apoio a Cacaicultura Paraense.	Valores acordados e confirmados através de carta de intenção emitida em 19 de março de 2013 pela Secretaria de Estado de Agricultura do Pará - SAGRI. Vide Ofício nº 211/2013 - GAB/SEC/SAGRI apenso ao Ofício nº 365/SE-MAPA entregue à SOF.	2.000.000,00
22101	19125100	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Aposta em Competições Hípicas	Até Dez/11, o valor de contribuição dos Jóqueis ao MAPA era baseado no movimento geral de apostas bruto. Após publicação da Lei 12546/11, que acrescentou o § 4º no Art. 11 da Lei 7291/84, as contribuições passaram a ser calculadas com base no movimento geral líquido, sendo deduzidos dos valores pagos aos apostadores, aos proprietários, aos criadores de cavalos e aos profissionais do turfê.	Considerando que existem 16 Jóqueis clubes com carta patente, ou seja, autorizados pelo MAPA a promover corridas de cavalos com apostas; e que somente 4 dos 16 apresentam movimento geral de apostas normalmente significativo (dentro do limite de contribuição, Art.11, Lei 7291/84); e que destes 4 jôqueis apenas um não tem recolhido o valor. Neste sentido, prevê uma arrecadação no valor de R\$9.500,00 em função de aplicação de multas no referido Jôquei.	Considerando que apenas um Jôquei clube não está recolhendo o valor de contribuição determinado no Art. 11 da Lei 7291/84 e que a multa para tal, pode variar de 10 a 1000 vezes o Maior Valor de Referência, estima-se uma arrecadação de 500MVR, que equivale a R\$ 9.500,00.	9.500,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
22101	19191800	Multas sobre a Fiscalização da Rede de Produção Orgânica	Vide Ofício nº 365/2013/SE-MAPA.	Conforme o Decreto nº 7.048, de 23 de dezembro de 2009, que alterou o Decreto nº 6323, de 27 de dezembro de 2007, todos os segmentos envolvidos na rede de produção orgânica tiveram até 31 de dezembro de 2010 para se adequarem às regras estabelecidas neste Decreto e demais atos complementares. Desde então, o MAPA, através da Coordenação de Agroecologia, vem atuando na estruturação desta rede, com ênfase em ações orientativas para regularização de produtores e fomento à ampliação do setor produtivo, não havendo previsão de arrecadação para o ano de 2013. Portanto, não há histórico de arrecadação e a incidência de multas será eventual, de acordo com a demanda. Para efeito de estimativa foi considerado o valor médio de R\$ 2.000,00 por multa aplicada e a conclusão de 5 processos no ano de 2014, considerando os prazos recursais.	Número estimado de processos de autuação x Valor médio de multa (5 x R\$ 2.000,00 = R\$ 10.000,00)	10.000,00
22101	19195000	Multas por Auto de Infração	Historicamente o MAPA não tem aplicado como penalidade aos Jôqueis Clubes as multas considerando que o "espírito" da Lei 7295/84 é o fomento à equideocultura, porém com a publicação da Lei 12546/11, o que levou a uma renúncia fiscal deste Ministério, a aplicação de multas tornou-se uma penalidade necessária para correção das não-conformidades detectadas nas auditorias.	Considerando que 15% dos Jôqueis Clubes com carta patente, ou seja, autorizados pelo MAPA a promover corridas de cavalos com apostas apresentarão não-conformidade quanto à legislação e, consequentemente, serão aplicadas as penalidades pertinentes, estima-se uma arrecadação no valor de R\$ 11.400,00	Considerando que 3 dos 16 Jôqueis Clubes com carta patente no MAPA irão apresentar alguma irregularidade quanto à legislação e que as multas podem variar de 10 a 100 vezes o Maior Valor de Referência, estima-se a aplicação de multas no valor de 600 MVR, o equivalente a R\$ 11.400,00.	11.400,00
22101	22150000	Alienação de Veículos	Estima-se a comercialização de 10 veículos para 2014.	Comercialização pelo melhor preço ofertado através de leilão de veículos considerados inservíveis e anti-econômicos.	Quantidade x melhor preço ofertado (R\$ 5.000,00 média)	50.000,00
22202	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	O valor estimado pela SOF para o exercício de 2014, está aquém dos valores a receber naquele exercício.	Para definição do valor, foram considerados os convênios assinados cuja vigência contempla o exercício de 2014 e as negociações de convênios em andamento na empresa.	O plano de trabalho/cronograma de desembolso dos convênios.	4.526.719,00
22202	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	O valor estimado pela SOF para o exercício de 2014, ultrapassa o somatório dos valores a receber naquele exercício.	Para definição do valor, foram considerados os convênios assinados cuja vigência contempla o exercício de 2014 e as negociações de convênios em andamento na empresa.	O plano de trabalho/cronograma de desembolso dos convênios.	945.630,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
22202	24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	O valor estimado pela SOF, para o exercício de 2014, está além dos valores previstos para receber naquele exercício.	Para definição do valor, foram considerados os convênios assinados cuja vigência contempla o exercício de 2014 e as negociações de convênios em andamento na empresa.	O plano de trabalho/cronograma de desembolso dos convênios.	19.000,00
22202	24740000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	O valor estimado, pela SOF para o exercício de 2014, está aquém dos valores a receber naquele exercício.	Para definição do valor, foram considerados os convênios assinados cuja vigência contempla o exercício de 2014 e as negociações de convênios em andamento na empresa.	O plano de trabalho/cronograma de desembolso dos convênios.	20.000,00
22211	19220220	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19220200, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção para 2014 da natureza 19220200, fonte 250, no âmbito da referida unidade, é de R\$ 419.215,00.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção para 2014 da natureza 19220200, fonte 250, no âmbito da referida unidade, é de R\$ 419.215,00.	419.215,00
22211	19229900	Outras Restituições	A arrecadação dessa receita está baseada na série histórica, sendo que no exercício de 2012 a receita ficou no patamar de R\$ 88 milhões, com previsão de arrecadação para 2013 de R\$ 95 milhões.	A metodologia da previsão é com base na arrecadação do exercício anterior, acrescido da expectativa da inflação para o exercício seguinte.	MEDIA (T-1) Foi utilizada uma série temporal baseada na média de arrecadação do ano anterior. Fonte: Manual de Procedimentos de Receitas Públicas aplicadas à União, aos Estados, ao DF e aos Municípios, 4ª edição, 2007, pág 82.	96.000.000,00
22906	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários				36.690.464,00
24201	13220000	Dividendos	Dividendos Telemar Norte Leste S/A - Oi S/A - Tele Norte Leste Participações S/A - Contax Participações S/A.	1 coluna - janeiro a março de 2013 (real) abril a dezembro previsão PLOA 2013.	SIAFI e Prévia da 1 etapa de reuniões de avaliação receitas próprias e vinculadas.	5.175,00
24201	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	Aumento das remunerações bancárias por conta do cartão pesquisa.	1 coluna-janeiro a março de 2013 (real) abril a dezembro previsão PLOA 2013.	SIAFI e prévia da 1ª etapa de reuniões de avaliação receitas próprias e vinculadas;	2.500.000,00
24201	17300000	Transferências de Instituições Privadas	R\$ 86.472.663,00 - Doação PETROBRÁS (PLOA 2013) R\$ 6.403.065,00 - Doação Statoil (Crédito suplementar em 2013) R\$ 22.608.233,00 - Doação ELETROBRÁS (Crédito suplementar em 2013) R\$ 10.295.280,00 - Doação Vale (Crédito suplementar em 2013) R\$ 300.000,00 - Doação Comitê Paralímpico Brasileiro (Crédito Suplementar em 2013) TOTAL R\$ 126.079.241,00	R\$ 86.472.663,00 - Doação PETROBRÁS (PLOA 2013) R\$ 6.403.065,00 - Doação Statoil (Crédito suplementar em 2013) R\$ 22.608.233,00 - Doação ELETROBRÁS (Crédito suplementar em 2013) R\$ 10.295.280,00 - Doação Vale (Crédito suplementar em 2013) R\$ 300.000,00 - Doação Comitê Paralímpico Brasileiro (Crédito Suplementar em 2013) TOTAL R\$ 126.079.241,00	R\$ 86.472.663,00 - Doação PETROBRÁS (PLOA 2013) R\$ 6.403.065,00 - Doação Statoil (Crédito suplementar em 2013) R\$ 22.608.233,00 - Doação ELETROBRÁS (Crédito suplementar em 2013) R\$ 10.295.280,00 - Doação Vale (Crédito suplementar em 2013) R\$ 300.000,00 - Doação Comitê Paralímpico Brasileiro (Crédito Suplementar em 2013) TOTAL R\$ 126.079.241,00	71.433.402,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
24201	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	Apoio financeiro que visem estimular a formação de engenheiros no Brasil.	Propiciar a situação conjunta do CNPq e da Vale S.A, na aplicação de políticas estratégicas de governo para a consecução de programa e projetos de capacitação de recursos humanos e de programa e projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação. Apoio financeiro a projetos que visem estimular a formação de engenheiros no Brasil. Convênio celebrado entre o CNPq e o SEBRAE para apoio às micro e pequenas empresas.	Parcela Vale 2013 LOA - R\$ 6.000.000,00 - Parcela SEBRAE 2013 LOA R\$ 72.016.000,00.	95.000.000,00
24201	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	Aumento na arrecadação das receitas próprias referente à cobranças da área administrativa do CNPq.	Primeira coluna-arrecadação de janeiro a abril do SIAFI das receitas em 2013, meses de abril a dezembro APENAS previsões extraídas previsão do PLOA 2013.	Valores arrecadados do SIAFI até 30/04/2013.	71.181,00
24204	15202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	A presente reestimativa foi motivada pelo arrefecimento conjuntura atual, bem como pela perda de mercado na comercialização do radioisótopo Flúor-18 FDG, decorrente da quebra de seu monopólio e a não aplicação de reajustes de preços.	Previsão de reestimativa da receita baseado no ajustamento da reta, desenvolvida mediante o cálculo dos respectivos componentes extraídos da série histórica mensal de jan/2009 a maio/2013.	Na previsão para 2014 foi utilizada a reta $Y_i = 29.413,11X_i + 5.584.909,55$, onde X_i varia de 61 (jan/2014) a 72 (dez/2014). A previsão anual será o somatório de Y_i resultando em R\$90.490.576,38.	90.490.576,00
24206	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	A receita é decorrente da aplicação de recursos financeiros na conta do Banco do Brasil-extra mercado, sendo que a projeção foi efetuada tendo como parâmetro a receita a ser arrecada da venda dos elementos combustíveis para a Eletronuclear.	A receita da INB é gerada essencialmente pela venda de Elementos Combustíveis - EC's - para a Eletronuclear, para abastecimento dos reatores nucleares de Angra dos Reis (Angra I, II e III), e da comercialização da produção de minerais pesados (Ilmenita, Zircônia, Rutilo) portanto, os valores previstos são dimensionados conforme os eventos contratuais.	Base contratual da INB com a Eletronuclear (vide anexo 1).	4.200.000,00
24206	15201200	Receita da Indústria Mecânica	O processo produtivo do ciclo do combustível nuclear pode se estender em até três anos, jamais é inferior a um ano e, portanto, seus valores não se enquadram num ano fiscal comum. Esse processo também depende do comportamento do consumo dos elementos combustíveis dentro dos reatores nucleares de Angra dos Reis, já que podem variar conforme o número de paradas, planejadas ou não. A venda dos EC's	A receita da INB é gerada essencialmente pela venda de Elementos Combustíveis - EC's - para a Eletronuclear, para abastecimento dos reatores nucleares de Angra I, Angra II e agora, Angra III, subdividida nas etapas do ciclo do combustível nuclear. Portanto, os valores previstos são dimensionados conforme os eventos contratuais.	Base contratual da INB com a Eletronuclear (vide anexos 1, 2 e 3).	647.122.257,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
24206	15202000	Receita da Indústria Química	São produtos fabricados na unidade de Buena no Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, que foram extraídos do solo naquela região e sofreram processo industrial para separação de cada produto. Além das vendas correntes no mercado interno de ilmenita, rutilo e zirconila, foi assinado com a China contrato de exportação da Monalita que encontra-se estocada naquela unidade. (vide form. encam).	Preço de venda dos produtos rutilo, ilmenita, zirconita e monazita pela quantidade já contratada e por projeções de vendas.	Estimativa de vendas conforme anexos 1 e 2 (anexos encaminhados por email).	9.060.000,00
24206	19199900	Outras Multas	Entendemos que o valor considerado na projeção da SOF está além das necessidades da INB.	Realização de outros exercícios.	Realização de outros exercícios.	156.000,00
24207	15201200	Receita da Indústria Mecânica	Alguns faturamentos de contratos, com receitas para 2012, não foram efetuados por conta da falta de recursos dos nossos contratantes, no caso a AEB e EBSE, em especial. Tivemos também algumas frustrações de faturamento em outros contratos de valores menores, e inclusive no contrato com a ICN, para a construção dos submarinos para a Marinha do Brasil. No entanto, essas situações decorreram de difícil	Contratos vigentes das obras e serviços em carteira.	Planilha em anexo, para os meses de abril a dezembro de 2013, com detalhamento dos valores mensais por obra.	64.309.832,00
24901	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	Os dados referentes a 2012 e 2013 são dados já informados pela FINEP e já apresentados nas estimativas de 2012. Os dados referentes a 2014 foram informados pela FINEP por meio do email de 03/04/2013 em anexo. Além de outras informações, a FINEP destacou no email que os cálculos foram feitos considerando que a TJLP (taxa de juros de longo prazo) irá permanecer em 5% ao ano até o final de 2014.	Outras Receitas FNDCT (B) - 2012 2013 2014 Juros de Empréstimos 154.397.783 182.383.899 210.308.735 Amortização de Empréstimos 5.549.722 28.840.770 65.782.012 Recup. de Despe. de exer. ant. 63.353.107 76.000.000 - TOTAL: 223.300.612 287.224.669 276.090.747	Outras Receitas FNDCT (B) - 2012 2013 2014 Juros de Empréstimos 154.397.783 182.383.899 210.308.735 Amortização de Empréstimos 5.549.722 28.840.770 65.782.012 Recup. de Despe. de exer. ant. 63.353.107 76.000.000 - TOTAL: 223.300.612 287.224.669 276.090.747	276.090.747,00
24901	17300000	Transferências de Instituições Privadas	A Lei n.º 12.715, de 17/09/2012, institui, dentre outros, o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR - AUTO, com objetivo de apoiar o desenvolvimento tecnológico, a inovação, a segurança, a proteção ao meio ambiente, a eficiência energética e a qualidade dos imóveis, caminhões, ônibus e autopeças. (vide formulário)	A dotação orçamentária proposta para o exercício de 2013 e 2014 foi calculada com base no faturamento estimado das importadoras de veículos automotores, correspondendo a soma da parcela referente aos dispêndios em Pesquisa e Desenvolvimento (R\$ 11.200.000: inciso II do art. 7º do Decreto 7.819/2012) e em Engenharia, Tecnologia Industrial Básica (TIB) e Capacitação de Fornecedoras (R\$ 37.900.000: inciso III do art. 7º do Decreto n.º 7.819/2012).	Valores estimados mediante aplicação dos percentuais previstos na legislação.	49.100.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
24901	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	Os dados referentes a 2012 e 2013 são dados já informados pela FINEP e já apresentados nas estimativa de 2012. Os dados referentes a 2014 foram informados pela FINEP por meio do e-mail de 03/02/2013 em anexo (enviado). Além de outras informações, a FINEP destacou no e-mail que os cálculos foram feitos considerando que a TJLP (taxa de juros de longo prazo) irá permanecer em 5% ao ano até o final de	Outras Receitas FNDCT (B) - 2012 2013 2014 Juros de Empréstimos 154.397.783 182.383.899 210.308.735 Amortização de Empréstimos 5.549.722 28.840.770 65.782.012 Recup. de Despe. de exer.ant. 63.353.107 76.000.000 - TOTAL: 223.300.612 287.224.669 276.090.747	Outras Receitas FNDCT (B) - 2012 2013 2014 Juros de Empréstimos 154.397.783 182.383.899 210.308.735 Amortização de Empréstimos 5.549.722 28.840.770 65.782.012 Recup. de Despe. de exer.ant. 63.353.107 76.000.000 - TOTAL: 223.300.612 287.224.669 276.090.747	65.782.012,00
25101	21110300	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações	O valor informado refere-se apenas ao PROEX - UO 74101. O restante da projeção, referente à UO 71101, será informado posteriormente.	Retornos firmes (Operações Aprovadas) + expectativa de retornos dos novos compromissos, como o percentual de 45% sobre a execução orçamentária anual.	Retornos firmes (Operações Aprovadas) + expectativa de retornos dos novos compromissos, como o percentual de 45% sobre a execução orçamentária anual.	1.300.000.000,00
25103	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	TRATA-SE DE CONVÊNIO ENTRE A RFB E 27 ESTADOS E MAIS A SUFRAMA. OBJETO: "CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO DISPOSTO NA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONVÊNIO ICMS 20/00, NO QUE SE REFERE AO RATEIO DOS CUSTOS DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES SOBRE OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM MERCADORIAS E SERVIÇOS - SINTEGRA, MEDIANTE REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS PELO ESTADO À RFB, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO DEVIDAMENTE APROVADO E RUBRICADO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.	"CLÁUSULA QUINTA - A QUANTIA TRIMESTRAL DEVIDA PELO ESTADO RELATIVA AO RATEIO DOS CUSTOS DO SINTEGRA, É DE R\$ 93.437,50, E DEVERÁ SER REPASSADA À RFB..."	R\$ 93.437,50 x 4 = 373.750,00 x 28 (vinte e sete estados mais a SUFRAMA) = 10.465.000,00	10.465.000,00
25104	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Convênio celebrado entre a Caixa Econômica Federal (CAIXA) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) com objetivo de regulamentar a disponibilização pela CAIXA de recursos financeiros do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, destinados ao pagamento de despesas ordinárias que vierem a ser incorridas com a realização de inscrição em Dívida Ativa e representação judicial e extrajudicial dos créditos pertencentes ao FGTS, para a correspondente cobrança, relativa à contribuição e às multas e demais encargos previstos na legislação respectiva.	Recursos aprovados anualmente em Resolução do Conselho Curador do FGTS - CCFGTS.	Proposta de voto submetida à aprovação do Conselho Curador do FGTS, na qual propõe a alocação de recursos financeiros à PGFN com base em estimativas de despesas da própria PGFN.	8.970.182,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
25104	19900201	Receita de Honorários de Advogados	A alteração das previsões devem ser feitas tendo em vista as considerações elencadas na metodologia da previsão de receita.	"a) Inobstante o valor alcançado em janeiro do corrente ano ter ultrapassado a atual reestimativa, bem sabido é que a estimativa é feita levando em consideração vários fatores que não podem ser de imediato mensurados quando da real apuração da previsão. b) Tendo em vista os incentivos fiscais ocorridos no decorrer dos anos que serviram de base para o cálculo das estimativas e previsões das receitas, tais como Refs da Crise, MP 470, Lei 11.941/2009, Timemania, Crédito Rural, dentre outros, vislumbramos a necessidade de reestimar os valores e modificar a metodologia para apuração das previsões como intuito de minimizar a margem de erro. c) Com esta nova proposta, decidimos levar em consideração os anos de 2008, 2010, 2011 e 2012, desprezando o ano de 2009 por ter sido considerado um ano de extragavante atipicidade em termos de arrecadação em virtude do desdobramento do Refs da Crise/MP 470/Lei 11.941/2009. d) Os dados utilizados como base foram dos créditos não-previdenciários apurados no SIDA, bem como seus respectivos encargos legais (Fonte de Consulta: Intranet - Mapas Gerenciais - Arrecadação - Mês Considerado L. 04714.37) e a Arrecadação D.A.U. foi consultada em Decendial - Até o 3º Decêndio (Dívida Ativa da União). e) Verificamos que há uma proporcionalidade constante	ANOARREC. DAU (A) ENCARGO LEGAL – TOTAL (B) PERCENTUAL DE (B)/(A) ALCANÇADO 20084.294.302.099,83 450.786.651,20 10,50 % 20102.802.469.446,11 303.054.826,97 10,81 % 20114.111.761.377,51 420.389.326,54 10,22 % 20126.182.786.545,56 642.567.128,51 10,39 % REEST20136.300.202.862,59 660.388.512,66 10,48 % PREV. 20146.960.591.375,25 729.610.567,44 ENCARGO LEGAL (MENSAL) REESTIMATIVA2013 55.032.376,06 PREVISÃO 2014 60.800.880,62	729.610.567,00
25201	17300000	Transferências de Instituições Privadas				42.000.000,00
25208	13900000	Outras Receitas Patrimoniais				1.500.000,00
25208	19195000	Multas por Auto de Infração				425.333,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
25913	16001600	Serviços Educacionais	Previsão de redução dos concursos ao longo de 2013 em relação a 2012. Manutenção em 2014 e 2015. Expectativa de ampliação em 2016.	Avaliação direta que estima os valores de receitas futuras baseadas nas previsões de eventos futuros.	Concursos previstos para 2013: Concurso 1 = R\$ 2.616.960,00 (junho); Concurso 2 = R\$ 3.420.000,00 (agosto); Concurso 3 = R\$ 7.371.800,00 (agosto); Concurso 4 = R\$ 3.000.000,00 (outubro) e Concurso 5 = R\$ 4.200.000,00 (novembro/dezembro). Para 2014: Concurso 1 = R\$ 2.616.960,00 (janeiro); Concurso 2 = R\$ 9.595.700,00 (março); Concurso 3 = R\$ 4.800.000,00 (agosto); Concurso 4 = R\$ 1.800.000,00 (outubro) e Concurso 5 = R\$ 4.000.000,00	22.812.660,00
25914	13210000	Juros de Títulos de Renda	No orçamento aprovado pelo COFIG, consta o valor de R\$ 560.104.000,00, em virtude do pagamento de cupom nas NTN-Fs que compõem a carteira do FGE.	Orçamento aprovado pelo COFIG.	Orçamento aprovado pelo COFIG.	560.104.000,00
26231	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas				0,00
26232	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	Expectativa de manutenção, no mínimo, da média mensal de arrecadação de janeiro a março de 2013 para o exercício de 2014.	Adotou-se a média de arrecadação de janeiro a março/2013, R\$174.537,00, como arrecadação mensal para o exercício de 2014, obtendo-se um total de R\$2.094.444,00.	Valor arrecadado jan/mar/2013 = R\$523.612,00; Média mensal jan/mar/2013 = R\$174.537,00; Previsão de jan/dez/2013 = R\$1.591.986,00; Previsão de média mensal de arrecadação jan/dez/2014 = R\$174.537,00; Previsão de jan/dez/2014.	2.094.444,00
26232	16001300	Serviços Administrativos				2.752.716,00
26232	16001600	Serviços Educacionais				8.822.700,00
26232	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas				11.941.044,00
26234	13110000	Aluguéis	Necessidades de investimentos na infraestrutura física da Instituição, na readequação de espaços, na modernização de laboratórios e manutenção de contratos terceirizados.	Contratos previstos da Concessão Remunerada de uso de espaço físico, para exploração de serviços diversos.	Locação de cantinas, salas, prédio, espaços onde funcionam agência bancárias, cooperativas, fundações de apoio, casa do cidadão, livrarias, copiadoras, lojas, escola de 1º grau da Prefeitura Municipal de Vitória, Sindicatos e outros. Agência do Banco do Brasil, CEF, Santander = R\$ 51.665,00; Cantinas localizadas no Centros Acadêmicos = R\$ 19.061,00; Cooperativas de Crédito = R\$ 2.672,00; Livrarias = R\$ 3.127,00; Lojas da Vivo = R\$ 5.539,00; Copiadoras = R\$ 71.075,00; Casa do Cidadão = R\$ 31.257,00; Escola de 1º grau da Prefeitura Municipal = R\$ 25.733,00; Espaços onde funcionam as Fundações de Apoio = R\$ 37.429.	2.970.696,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26234	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	Comportamento da receita até abril de 2013 e projeção com base nos depósitos programados para 2014. Os recursos serão investidos na infraestrutura física da Instituição, na readequação de espaços, na modernização de Laboratórios. e manutenção dos contratos terceirizados.	Receita proveniente de aplicações financeiras de recursos diretamente arrecadados.	Aplicação na conta única da Instituição.	5.049.996,00
26234	14100000	Receita da Produção Vegetal	Incremento das atividades desenvolvidas no Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Espírito Santo, em função do Programa de Expansão do Governo Federal.	Estimativa da produção e comercialização de produtos agrícolas, mudas, essências, madeiras e hortifrutícola em geral.	Primeira comercialização da plantação de eucalipto no Centro Universitário Norte do Estado (CEUNES) prevista para o mês e abril/2014. Colheita de madeira em área florestal - 45 há; produtividade de m³ - preço unitário de venda R\$ 55,00/m³. Total estimado com a venda = R\$ 495.000,00. Estimativa de produção e comercialização de produtos agrícolas, mudas, essências e hortifrutícolas em geral = R\$ 15.200,00	510.200,00
26234	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	Expectativa para o exercício de 2014 de um incremento na comercialização de semoventes e produção/comercialização de leite. Tudo isto em função da expansão do Campus de Alegre, dentro do Programa de Expansão do Governo Federal.	Estimativa de produção e comercialização de leite e carne.	Estimativa de comercialização de 50.000 litros de leite ao preço de R\$ 0,95 = R\$ 47.500,00; Estimativa de comercialização de semoventes: 250 arrobas ao preço de R\$ 90,00 = R\$ 22.500,00; Comercialização de produtos e derivados = R\$ 32.240,00	102.240,00
26234	16001200	Serviços Tecnológicos	Valores previstos em função da relação dos serviços previstos para serem realizados no exercício de 2014 pelos Laboratórios de análises do Centro Tecnológico desta Universidade.	Previsão da produção dos laboratórios de excelência em sustentabilidade; NEXEX: consultorias, laudos técnicos, desenvolvimento de pesquisas, ensaio de caracterização ambiental e ensaios tecnológicos diversos; LEMAC: ensaios de controle de concreto, ensaios de avaliação de estrutura e dosagem de concreto, ensaios de controle de artefatos de concreto, durabilidade, controle de materiais cerâmicos, controle de cimento, de rocha, de aço; Previsão do Laboratório do Núcleo de Excelência em Estruturas Metálicas e Mistas e por fim a previsão da produção do Laboratório do Núcleo de Estudo da Qualidade do AR para a caracterização e quantificação de partículas sedimentáveis na região da Grande Vitória.	Previsão de 1.200 análises laboratoriais ao custo médio de R\$ 72,00 = R\$ 86.400,00/mês. Previsão de 110 relatórios de identificação de equipamentos e materiais diversos ao custo médio de R\$ 1.200,00 = R\$ 132.000,00/mês. Previsão de 40 relatórios de consultoria técnica ao custo médio de R\$ 1.500,00 = R\$ 60.000,00/mês	3.336.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26234	16001600	Serviços Educacionais	Manutenção das despesas como Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão, incluindo os cursos de linguas para a comunidade.	Número de semestralidades x o valor unitário, número de inscrições para testes de nivelamento, segunda chamada, trocas de horários entre outros serviços realcionados ao ensino de linguas estrangeiras; Mensalidades dos cursos de especialização (lato sensu) ofertados pelos diversos Centros de ensino da UFES.	Semestrandades de cursos regulares: 6.300 alunos x 2 semestres x R\$380,00/por aluno = R\$ 4.788.000,00. Semestralidades de outros idiomas e cursos especiais = 600 alunos x R\$ 605,00 = R\$ 363.000,00. Serviços educacionais de tradução, inscrição para eventos e textos de proficiência = R\$ 50.000,00. Taxas administrativas de segunda chamada de provas, nivelamento, trocas de horário e multas atraso biblioteca = R\$ 89.000,00. Mensalidades de cursos de pós-graduação que irão iniciar em 2014 = Previsão de 1.500 alunos x taxa mensal de R\$ 400,00 x 12 meses = R\$ 7.200.000,00	12.490.000,00
26234	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	Ampliar o desenvolvimento das atividades acadêmicas e científicas: triplicar o apoio às atividades realizadas pela comunidade universitária e externa no que se refere a formaturas, seminários, palestras e outros; duplicar as atividades culturais: teatro, música e dança. Mostras especiais de cinema e vídeo da produção local, nacional e internacional, mantendo as exibições diárias de filmes.	Disponibilizar na agenda do Teatro Universitário 770 horas/ano, no valor de R\$ 165,00 por hora de utilização. Oferecer ao público em geral e ao projeto Escola 625 horas/ano com exibição de filmes ao preço de R\$ 15,00, sendo R\$ 10,00 preço normal e R\$ 5,00 para o Projeto Escola. Oferecer ao público em geral atividades culturais: teatro, música e dança.	625 horas x R\$ 15,00/ano = R\$ 112.500,00 770 horas x R\$ 165,00 = R\$ 127.038,00 Atividade culturais oferecidas = R\$ 181.525,00	421.056,00
26234	16002100	Serviços de Hospedagem Alimentação	Demanda crescente em busca de uma refeição mais barata e com uma qualidade que atende ao público interno e externo. A expansão dos cursos no Centro Agropecuário e Centro Norte do Estado - CEUNES.	Fornecimento de refeições nos Restaurantes Universitários x número de dias letivos x preço médio cobrado.	a) Restaurante Central = 200 dias letivos x 6.000 refeições/dia x R\$ 2,20 ticket médio = R\$ 2.640.000,00 b) Restaurante do Ceunes = 200 dias letivos x 3.000 refeições/dia x R\$ 2,20 = R\$ 1.320.000,00 c) Restaurante do Centro de Ciências Agrárias = 200 dias letivos x 1000 refeições/dia x R\$ 2,20 = R\$ 440.000,00	4.400.000,00
26236	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários				805.000,00
26236	16001300	Serviços Administrativos				2.765.000,00
26236	16001600	Serviços Educacionais				20.900.000,00
26236	16005000	Tarífias de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				2.110.000,00
26236	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades				597.725,00
26236	24730000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades				18.648,00
26237	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários				1.136.226,00
26237	16001600	Serviços Educacionais				83.399.137,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26237	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades				19.689.971,00
26238	13110000	Aluguéis	1-NOVOS PRÉDIOS NA UFMG VIABILIZARAM NOVOS CONTRATOS DE ALUGUÉIS. 2- O ÍNDICE DE REAJUSTE DE ALUGUÉIS ESTÁ SENDO MAIORES DO QUE A INFLAÇÃO	ARRECADAÇÃO MENSAL DE ALUGUÉIS NA UFMG	2014- ARRECADAÇÃO DE ALUGUÉIS COM ESTIMATIVA DE 7,30% DE REAJUSTE DE ALUGUEIS= 12x1.509.792,00. TOTALIZANDO = 18.117.508,00	18.117.508,00
26238	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	Com a parceria da UFMG com a Editora da UFMG (UG 153256) houve incremento na arrecadação relativa a livros e periódicos para as unidades acadêmicas da UFMG.	Aumento da demanda por livros e periódicos devido "às novas vagas" da Restruturação das Universidades-REUNI.	ARRECADAÇÃO DE 2014 DE LIVROS, PERIÓDICOS ETC = 12 X 252.318,17 = 3.027.818,00	3.027.818,00
26238	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Necessidade de suprir a universidade de servidores capazes de atuar em áreas específicas na UFMG e preencher o quadro de servidores técnicos administrativos para atuar nas áreas de administração, ensino, pesquisa e extensão na UFMG com eficiência.	Novo concurso da UFMG em 2014 para preenchimentos de vagas resultantes de aposentadorias.	Descrita acima nas reestimativas da receita para 2014.	5.544.437,00
26238	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	Justifica-se a alteração da alteração da previsão orçamentária em virtude da celebração de convênios no final do exercício de 2012 cuja liberação se dará no exercício corrente acrescida da projeção dos projetos que se encontram em negociação junto à Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais.	Em virtude do crescente aumento das parcerias firmadas entre esta Universidade e a Secretaria de Estado da Saúde visando melhoria de atendimento e capacitação de médicos da rede pública contribuindo para o fortalecimento técnico operacional ao sistema único de saúde de Minas Gerais tornou-se necessário o aumento da previsão de receita.	Receita arrecadada até abril de 2013 R\$ 3.180.491,83 (três milhões, cento e oitenta mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), convênio nº 1948/2012 celebrado em 2012 no total de R\$ 1.963.045,00 cujos repasses financeiros se darão no exercício de 2013 e projeção de projetos em negociação na ordem de R\$ 1.122.075,17 o que totalizam R\$ 6.265.612,00 (seis milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e doze reais).	6.382.379,00
26238	19220100	Restituições de Convênios	A receita de restituição de convênios é imprescindível para estimular o crescimento da UFMG em suas diversas obras e reformas decorrentes das vagas nos cursos da graduação ocasionadas pela Restruturação das Universidades-REUNI	O arquivo disponibilizado no simec não contém a restituição de convênios-19220100 sendo arrecadado em 2011-10.614.397, em 2012-9.586.495 e até mar-2013-5.355.761 portanto se faz necessário para 2013=12 milhões e para 2014=14 milhões.	análise histórica de arrecadação em 2011 e 2012 e até o mês de abril demonstra arrecadação superior a 7,8 milhões prevendo significativo crescimento devido aos convênios firmados entre a UFMG e a FUNDEP em decorrência das obras do REUNI.	14.000.000,00
26239	24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				0,00
26242	13110000	Aluguéis				2.014.021,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26242	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica				194.197,00
26242	16000402	Serviços de Radiodifusão	Previsão de prestação de serviços à Câmara Municipal do Recife.	Para o Exercício de 2013 o valor foi estimado com base na previsão de prestação de serviços à Câmara Municipal do Recife, para coprodução cultural e transmissão de programa televisivo: TV Câmara Municipal do Recife.	Referente ao Exercício de 2014 R\$ 992.894,00	992.894,00
26242	16001300	Serviços Administrativos	Adicionamos a projeção da SOF a arrecadação coma estimativa de eventos no Centro de Convenções da UFPE.	A previsão retrata a projeção de receitas a serem arrecadadas com Tarifas Administrativas; Multas aplicadas pelas Bibliotecas; e prestação de serviços externos (Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão), baseadas no histórico de arrecadação e na formalização de novos instrumentos (convênios, acordos, contratos etc.). Adicionamos a projeção da SOF a arrecadação comeventos no Centro de Convenções da UFPE.	DescriçãoTotal 2014 Serviços Administrativos R\$ 9.377.660,71 Centro de Convenções R\$ 1.463.000,00	10.840.660,00
26242	16001600	Serviços Educacionais				6.655.165,00
26242	16005000	Concursos e Processos				5.595.975,00
26242	16009900	Outros Serviços	Alterada para NR 1600.0400 - Serviços de Comunicação.	Alterada para NR 1600.0400 - Serviços de Comunicação.	Alterada para NR 1600.0400 - Serviços de Comunicação.	0,00
26242	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e Municípios				0,00
26242	19229900	Outras Restituições	Não haverá arrecadação nesta Natureza de Receita.	Não haverá arrecadação nesta Natureza de Receita.	Não haverá arrecadação nesta Natureza de Receita.	0,00
26242	19909900	Outras Receitas	Não haverá arrecadação nesta Natureza de Receita.	Não haverá arrecadação nesta Natureza de Receita.	Não haverá arrecadação nesta Natureza de Receita.	0,00
26242	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias				86.144,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
- 4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26242	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	Devido aos Termos Aditivos já assinados e a previsão de assinatura de futuros termo aditivos, cujas minutas já estão prontas.	Previsão com base na celebração dos seguintes termos aditivos: Celebração do 2º Termo Aditivo entre a ANP e a UFPE, prorrogando a vigência do Contrato 7019/2010 para 21/05/2013, com valor total estimado R\$3.311.582,00, cuja arrecadação está prevista para o ano de 2013; Celebração do 3º TA com vigência para 21/05/2014, com valor total de R\$3.311.582,00, cuja arrecadação está dividida entre os anos de 2013 e 2014, nos valores de R\$1.931.756,17 e R\$1.379.825,83, respectivamente. Celebração do 2º Termo Aditivo entre a ANP e a UFPE, prorrogando a vigência do Contrato 7015/2010 para 21/05/2013, com valor total estimado R\$1.429.336,00, cuja arrecadação está prevista para o ano de 2013; Celebração do 3º TA com vigência para 21/05/2014, com valor total de R\$1.429.336,00, cuja arrecadação está dividida entre os anos de 2013 e 2014, nos valores de R\$833.779,33 e R\$595.556,67, respectivamente.	2014: 3º TA -7019/101.379.825,83 3º TA -7015/10 595.556,67 1.975.382,50	1.975.382,00
26243	17300000	Transferências de Instituições Privadas	A universidade vinha utilizando o código de receita 1730000 - transferências de Instituições Privadas para classificar saldos de recursos originários de restituições decorrentes de encerramento de contratos e outros instrumentos de acordos, caracterizando-se como Doações nos termos da norma vigente. Agora, pretendendo corrigir o feito, reprogramando a estimativa colocada para aquela fonte como...	...Recursos não Financeiros Diretamente Arrecadados (250), código da receita 19220700. A presente receita vinha sendo classificada como receita de Transferência de Instituições Privadas, código 17300000, fonte 296-Doações, mas examinando atentamente a verdadeira origem dos recursos, verificou-se tratar-se da recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores.	Vem sendo classificado erroneamente nesta natureza, portanto igual a 0 (zero).	0,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26243	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	A universidade vinha utilizando o código de receita 1730000 - transferências de Instituições Privadas para classificar saldos de recursos originários de restituições decorrentes de encerramento de contratos e outros instrumentos de acordos, caracterizando-se como Doações nos termos da norma vigente. Agora, pretendendo corrigir o feito, reprogramando a estimativa colocada para aquela fonte como...	...Recursos não Financeiros Diretamente Arrecadados (250), código da receita 19220700. A presente receita vinha sendo classificada como receita de Transferência de Instituições Privadas, código 17300000, fonte 296-Doações, mas examinando atentamente a verdadeira origem dos recursos, verificou-se tratar-se da recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores. Para corrigir, foi adotado o mesmo cálculo da receita anterior, ou seja, projeção da receita para 2014 tendo como base o valor da Reestimativa SOF 2013 com 8,87% de correção.	Valor da Reestimativa SOF 2013 (R\$ 2.846.985,00) acrescido da correção de 8,87% correspondente ao mesmo índice aplicado na projeção da receita 1730.000 - Transferências de Instituições Privadas.	3.099.405,00
26244	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	A alteração objetiva adequar/realinhar a previsão de arrecadação para o exercício de 2014, uma vez que, os recursos oriundos da fonte 50 e 281 estão sendo aplicados na conta única do Tesouro Nacional.	Recursos oriundos da aplicação na conta única do Tesouro Nacional.	Considerando a média de arrecadação de 2012 em R\$ 4.200.000 e 2013 até maio de R\$ 2.200.000.	4.000.000,00
26244	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	O Projeto do Laboratório Clínicas e Toxológicas da Faculdade de Farmácia visa a prestação de serviços de atendimento da comunidade nos serviços de exames complementares mais especificamente no que concerne ao desenvolvimento de exames laboratoriais e análises clínicas aos pacientes encaminhados pela rede pública e privada. Vide continuação no formulário!	Trata-se de acordo celebrado entre a UFRGS e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, com ingresso mensal de recursos necessários para realização de aproximadamente 43.000 exames laboratoriais por mês.	43.000 exames X R\$ 3,88 X 12 meses = R\$ 2.002.080,00	2.000.000,00
26244	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades				0,00
26246	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários				1.560.276,00
26246	16001900	Serviços Recreativos e Culturais				1.605.741,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26246	16002100	Serviços de Hospedagem Alimentação	Demonstrativo encaminhado pela unidade: "A receita oriunda da arrecadação pelo fornecimento de refeições para consumo imediato, e disciplinada através da Resolução nº 014/CC, de 01.04.1997, do Egrégio Conselho de Curadores da UFSC."	Demonstrativo encaminhado pela unidade: "A receita estimada com base na arrecadação pelo fornecimento de aproximadamente 2.975.700 refeições servidas ao preço de R\$ 1,50 cada uma, ou seja, R\$ 1,50 x 2.975.700 = R\$ 4.463.550,00, no exercício de 2014, conforme correspondência 021644/2013/RU e planilha anexa."	Demonstrativo encaminhado pela unidade: "O valor de R\$ 4.463.550,00, refere-se ao valor previsto de arrecadação originado pela cobrança de 2.975.700 refeições, fornecidas ao valor de R\$ 1,50 cada uma, para 2014 haverá um aumento da demanda, conforme correspondência 021644/2013/RU, devido à implantação dos novos Campi e do programa REUNI." Responsável: Otavio Vanderlei Berlanda, CPF 501.688.949-04, telefone (48) 3721-4205.	4.463.550,00
26246	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	Demonstrativo encaminhado pela unidade: "A previsão da receita está baseada no valor dos contratos dos cursos de especialização em vigor, bem como as reedições dos mesmos no ano de 2014 e criação de outros, conforme previsão da PRPG/UFSC, com relação de contratos anexo."	Demonstrativo encaminhado pela unidade: "A receita está estimada com base na arrecadação das mensalidades dos cursos de especialização Lato Sensu e com contratos relacionados com pesquisa e inovação, no valor de R\$ 18.523.015,00, referentes a contratos em andamento, bem como de suas reedições no ano de 2014, conforme relação anexa, firmados com as Fundações de Apoio da UFSC e com outros órgãos e empresas."	Demonstrativo encaminhado pela unidade: "A receita é oriunda da arrecadação pela prestação de serviços de estudos e pesquisas, mediante a assinatura de contratos com vários órgãos do Estado de SC, bem como com empresas privadas e a inclusão de arrecadação das mensalidades dos cursos de especialização oferecidos pela UFSC, atendendo, assim, à determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União, através do Acórdão nº 1.795/2004-TCU-1ª Câmara e do Acórdão nº 2731/2008." Responsável: Otavio Vanderlei Berlanda, CPF 501.688.949-04.	18.523.015,00
26246	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				9.690.948,00
26246	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	Demonstrativo encaminhado pela unidade: "A previsão da receita está baseada na expectativa da assinatura de convênios com órgãos do Estado de Santa Catarina, principalmente FAPESC/SC, no valor de R\$ 27,5 milhões; editais vinculados a pesquisa, de R\$ 500 mil; também conforme carta de intenção da Secretaria de Estado de SC, no valor aproximado de R\$ 2 milhões, totalizando, assim, R\$ 30,5 milhões para 2014."	Demonstrativo encaminhado pela unidade: "Referente a repasse dos convênios com órgãos do Estado de Santa Catarina, SED/SC (Pré-Vestibular T. Aditivo) e FAPESC, participação editais de pesquisas, para o Estado de SC."	Demonstrativo encaminhado pela unidade: "O valor da reestimativa da receita está sendo alterado tendo em vista os convênios firmados com os órgãos de SC e com expectativa da assinatura de novos convênios com o Estado de SC, mediante participação de Editais Fapesc/SC e Convênio Pré-Vestibular em parceria com a SED/SC, conf. Memorando Anexo 0101/PROPEQ/UFSC." CPF: 501.688.949-04. Telefone (48) 3721.4205.	30.500.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26255	14100000	Receita da Produção Vegetal	Estamos prevendo arrecadação para o exercício de 2014, considerando que teremos produção de hortaliças já no início do mês de maio/2014, tendo por base as condições climáticas de nossa região.	Certamente haverá receita da Produção Vegetal durante os meses de maio a dezembro/2014.	Venda da produção de hortaliças diversas, tais como abóbora, alface, couve, repolho, pepino, etc., que devido ao plantio no início do exercício de 2014 e havendo boas condições climáticas, certamente haverá produção com início previsto para maio de 2014.	2.580,00
26255	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	Aumento do rebanho tanto bovino quanto caprino, aumentando assim já com início neste mês de maio a produção de leite	Haverá receita de produção animal, no que se refere a venda de leite durante todo o exercício de 2014.	No que se refere a previsão de arrecadação para o exercício de 2014, estamos prevendo a produção de 54.500 litros de leite durante o exercício, conforme memória de cálculo a seguir: 54.500 lts. X R\$ 0,85 = R\$ 46.325,00 (receita anual prevista)	46.325,00
26257	13120000	Arrendamentos				201.557,00
26257	16001300	Serviços Administrativos				2.461.516,00
26257	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				2.368.825,00
26258	16001600	Serviços Educacionais				8.500.000,00
26262	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Tendo em vista o processo de expansão da Unifesp, com a abertura de novas unidades e cursos, será necessário realizar processo seletivo em 2014 para contratação de novos servidores, bem como para recomposição do quadro de técnicos administrativos devido a desligamentos e aposentadorias.	O valor previsto foi apurado com base na previsão de concurso para contratação de 90 servidores de nível superior, de acordo com a seguinte metodologia: Número de inscritos x valor da inscrição = total	Os valores correspondem ao número estimado de 7.681 candidatos, com inscrição no valor de R\$ 75,00, totalizando R\$ 576.075,00.	576.075,00
26262	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	A alteração é necessária tendo em vista viabilizar a execução do convênio como Banco do Brasil, cujo início da execução está previsto para 2014.	A Unifesp está negociando a assinatura de um convênio com o Banco do Brasil no valor de R\$ 2.000.000,00, que deve ser formalizado neste ano, com início de execução em 2014. O convênio temporário tem o objetivo de apoiar a melhoria da infraestrutura da Universidade, que inclui reformas (R\$ 1.000.000,00), obras e aquisição de material permanente (R\$ 1.000.000,00).	Previsão de assinatura de convênio com o Banco do Brasil, no valor de R\$ 2.000.000,00, dos quais R\$ 1.000.000,00 na natureza de receita 17610000 e R\$ 1.000.000,00 na natureza de receita 24710000.	1.000.000,00
26262	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	A alteração é necessária tendo em vista viabilizar a execução do convênio com a Prefeitura de São Paulo, cujo início da execução está previsto para 2014.	A Unifesp está negociando a assinatura de um convênio com a Prefeitura de São Paulo, no valor de R\$ 720.000,00, para o desenvolvimento de atividades relacionadas à Secretaria de Esportes, em 2014.	Previsão de assinatura de convênio com a Prefeitura de São Paulo, no valor de R\$ 720.000,00.	720.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26262	24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	A alteração é necessária tendo em vista viabilizar a execução do convênio como Banco do Brasil, cujo início da execução está previsto para 2014.	A Unifesp está negociando a assinatura de um convênio como Banco do Brasil no valor de R\$ 2.000.000,00, que deve ser formalizado neste ano, com início de execução em 2014. O convênio tempor objetivo o apoio à melhoria da infraestrutura da Universidade, que inclui reformas (R\$ 1.000.000,00), obras e aquisição de material permanente (R\$ 1.000.000,00).	Previsão de assinatura de convênio como Banco do Brasil, no valor de R\$ 2.000.000,00, dos quais R\$ 1.000.000,00 na natureza de receita 17610000 e R\$ 1.000.000,00 na natureza de receita 24710000.	1.000.000,00
26266	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				0,00
26266	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades				0,00
26267	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	Os projetos citados referem-se à Chamada Pública nº 24/2012 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, por meio da qual os docentes da Unila protocolaram seus projetos de pesquisa. De acordo com o cronograma apresentado no edital da referida chamada, a divulgação dos resultados ocorrerá a partir de 30/09/2013. Uma vez aprovados os...	...projetos, existem os trâmites para formalização dos convênios que, pelo histórico, deverão ser concluídos em dezembro, o que condiciona a execução a 2014. Caso não haja previsão de créditos na LOA, a execução desses projetos estará sujeita aos prazos para atendimento dos pedidos de créditos adicionais ao orçamento, o que atrasará os cronogramas e frustrará os esforços dos docentes da UNILA que conseguiram a parceria, dos discentes que se comprometeram com projetos, e também prejudicará a imagem da instituição perante a financiadora. 1 – Título Projeto: Avaliação da produção de hidrogênio a partir de reação de reforma. 2 – Título Projeto: Fabricação e caracterização de nanomateriais: Exchange-bias em nanoestruturas não convencionais. 3 – Título Projeto: Utilização de biomassa obtida a partir de resíduos da agroindústria para obtenção de biocombustíveis e compostos químicos. 4 – Título Projeto: Avaliação da produção de biogás com restos de alimentos, esgoto doméstico e silagem no Parque Tecnológico Itaipu. 5 – Título do projeto: Estudos teóricos de processos físico-químicos e de espécies mol 6 – Título do projeto: Desenvolvimento e caracterização	1 – Conforme etapas definidas em plano de trabalho – R\$ 25.000,00 2 - Conforme etapas definidas em plano de trabalho – R\$ 50.000,00 3 - Conforme etapas definidas em plano de trabalho – R\$ 46.050,01 4 - Conforme etapas definidas em plano de trabalho – R\$ 50.000,00 5 - Conforme etapas definidas em plano de trabalho – R\$ 24.523,00 6 - Conforme etapas definidas em plano de trabalho – R\$ 50.000,00	245.573,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26268	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades				231.563,00
26269	13110000	Aluguéis	Existencia de receitas arrecadadas, emFonte 250, em valores superiores aos gerados pelos modelos de projeção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Orçamento Federal (SOF). As receitas arrecadadas estão embasadas emTermos de permissão de Uso Especial e Constratos vigêntes, emformalização ou passíveis de renovação, conforme segue:... SEGUE NO OF. ENVIADO PARA A SOF.	A) Contrato de permissão de uso, comônus, de espaço físico da Universidade, localizado na Rua Voluntários da Pátria, 107 - Botafogo, para instalação da sede administrativa da Associação dos Docentes da UNIRIO compagamento mensal no valor de R\$ 550,00. B) Permissão de uso para a empresa Tolezano Refeições Ltda, comônus, de espaço físico da Universidade para a prestação de serviços de lanchonete através de trailler no Centro de Letras e Artes (CLA), compagamento mensal no valor de R\$ 300,00. C) Contrato de permissão de uso, comônus, de área com 74,75m², localizada na Rua Doutor Xavier Sigaud, n ° 290, Bairro da Urca, Cidade do Rio de Janeiro/RJ, da UNIRIO, para instalação de umposto de atendimento com máquinas de autoatendimento do Banco do Brasil para uso de seus correntistas, com pagamento mensal no valor de R\$ 7.000,00. D) Contrato de permissão de uso, comônus, de espaço físico da Universidade, localizado na Av. Pasteur, 296 - Urca, para inslatação de antenas da Empresa TNL PCS S/A. compagamento do valor mensal de R\$	A) Número de meses x valor mensal = total anual, sendo: 12 x R\$ 550,00 = R\$ 6.600,00. B) Número de meses x valor mensal = total anual, sendo: 12 x R\$ 300,00 = R\$ 3.600,00. C) Número de meses x valor mensal = total anual, sendo: 12 x R\$ 7.000,00 = R\$ 84.000,00. D) Número de meses x valor mensal = total anual, sendo: 12 x R\$ 9.065,51 = R\$ 108.786,12. E) Número de meses x valor mensal = total anual, sendo: 12 x R\$ 840,00 = R\$ 10.080,00. Total mensal A + B + C + D + E = R\$ 17.755,51. Total anual A + B + C + D + E = R\$ 213.066,12.	213.066,00
26269	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Previsão de arrecadação de receitas, emFonte 250, em valores superiores aos gerados pelos modelos de projeção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Orçamento Federal (SOF), conforme memória de cálculo apresentada.	A) Processo Seletivo Discente de Transferência, Reingresso e Revinculação. Espera-se a inscrição de 2.750 candidatos com taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00. B) Realização de Concurso Público para Técnico Administrativo em Educação. Espera-se a inscrição de 5.500 candidatos com taxa de inscrição média de R\$ 60,00. C) Processo seletivo para o preenchimento de vagas em Programas de Residência Médica. Espera-se a inscrição de 2.200 candidatos com taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00. D) Realização de Processo Seletivo Discente - Testes de Habilidades Específicas (THE) Teatro e Música. Espera-se a inscrição de 900 candidatos com taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00.	A) Número de inscrições x valor da taxa de inscrição = Total, sendo: 2.750 x R\$ 35,00 = R\$ 96.250,00. B) Número de inscrições x valor da taxa de inscrição = Total, sendo: 5.500 x R\$ 60,00 = R\$ 330.000,00. C) Número de inscrições x valor da taxa de inscrição = Total, sendo: 2.200 x R\$ 180,00 = R\$ 396.000,00. D) Número de inscrições x valor da taxa de inscrição = Total, sendo: 900 x R\$ 35,00 = R\$ 31.500,00.	853.750,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26270	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Haverá arrecadação na fonte 281 em decorrência da receita proveniente do Termo de Convênio nº. 2800.0078058.12.4 celebrado entre a Fundação Universitária do Amazonas e a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás.	Receita proveniente do Termo de Convênio nº. 2800.0078058.12.4 celebrado entre a Fundação Universitária do Amazonas e a PETROBRÁS.	Trata-se de recursos financeiros a serem disponibilizados de janeiro a dezembro de 2014, conforme Cronograma de Repasse dos Recursos constantes do Termo de Convênio nº, 2800.0078058.12.4 (anexo II) celebrado entre a Fundação Universitária do Amazonas e a PETROBRÁS que realizará desembolso do valor global de 109.602,35 (despesas de custeio), o qual será repassado em 3 parcelas, a saber: 1ª – assinatura do convênio: 65.761,41, 2ª – 06 meses após assinatura: 21.920,47 e a 3ª – 12 meses após assinatura: 21.920,47.	21.920,00
26270	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	Haverá arrecadação na fonte 81 em decorrência da receita proveniente do Termo de Convênio celebrado entre a Fundação Universitária do Amazonas e a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - ALEAM	Receita proveniente do Termo de Convênio celebrado entre a Fundação Universitária do Amazonas e a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - ALEAM	Trata-se de recursos financeiros a serem disponibilizados de janeiro a dezembro de 2014, conforme Cronograma de Desembolso e Dispendios constantes do Termo de Convênio (Cláusula quinta) celebrado entre a Fundação Universitária do Amazonas e a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - ALEAM realizará desembolso do valor global de 576.000,00; que será repassado em 24 parcelas mensais de 24.000,00 (jan-dez 2013 e 2014).	288.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26270	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	2013: Haverá arr. em decorrência da receita proveniente dos T. de Convênios celebrados entre a UFAM e as seguintes instituições: Federação das Indústrias do Estado do Amazonas - FIEAM, o Serviço Nacional de Aprendizagem - SENAI/AM, o Serviço Social da Indústria - SESI/AM, a Fundação Encontro das Águas - FEA e a Denso Indústria da Amazonia LTDA. 2014: VIDE FORMULÁRIO	2013: Receita proveniente dos Ternos de Convênios celebrados entre a Fundação Universitária do Amazonas e as seguintes instituições: A) Federação das Indústrias do Estado do Amazonas - FIEAM, B) Serviço Nacional de Aprendizagem - SENAI/AM, C) Serviço Social da Indústria - SESI/AM, D) Fundação Encontro das Águas - FEA, e E) Denso Indústria da Amazonia LTDA 2014: VIDE FORMULÁRIO	2013: Trata-se de recursos financeiros a serem disponibilizados, conforme cronogramas de desembolso e dispêndios constantes dos Ternos de Convênios celebrados entre a Fundação Universitária do Amazonas e as seguintes instituições: A) Federação das Indústrias do Estado do Amazonas - FIEAM, que realizará desembolso do valor global de 73.600,00 (despesas de custeio), o qual será repassado em 24 parcelas mensais de 2.453,33 (jan-dez 2013 e 2014) e 6 parcelas mensais de 2.453,33 (jan-jun 2015); B) Serviço Nacional de Aprendizagem - SENAI/AM, que realizará o desembolso do valor global de 128.800,00 (despesas de custeio), o qual será repassado em 24 parcelas mensais de 4.293,00 (jan-dez 2013 e 2014) e 06 parcelas mensais de 4.293,00 (jan-jun 2015); C) Serviço Social da Indústria - SESI/AM, que realizou o desembolso do valor global de 441.600,00 (401.600 - despesas de custeio - 40.000 - despesas de investimento), o qual será repassado em 24 parcelas mensais de 14.720,00 (jan-dez 2013 e 2014) e 6 parcelas de 14.720,00 (jan-jun 2015); D) Fundação Encontro das Águas - FEA, que realizará o desembolso de 14.720,00 (jan-dez 2013 e 2014) e 6 parcelas de 14.720,00 (jan-jun 2015); e E) Denso Indústria da Amazonia LTDA., que realizará o desembolso de 14.720,00 (jan-dez 2013 e 2014) e 6 parcelas de 14.720,00 (jan-jun 2015);	552.000,00
26275	14100000	Receita da Produção Vegetal				58.800,00
26275	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação				360.000,00
26275	16005000	Tariffs de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				159.953,00
26275	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas				0,00
26276	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				219.462,00
26276	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos				14.130,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
- 4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26278	16001600	Serviços Educacionais	Cumprimento do Acórdão TCU nº 2731/2008.	Receita oriunda através da inscrição nos diversos cursos de graduação e pós graduação, com arrecadação anual em média de R\$ 720.000,00, cujos recursos arrecadados são atualmente depositados nas Fundações de Apoio Universitário e Delfim Mendes da Silveira deverão, por força do Acórdão do TCU 2731/2008, serem depositados na Conta Única do Tesouro Nacional.	Para os Cursos de Graduação e Pós Graduação - R\$ 720.000,00, mantendo-se a média de arrecadação ocorrida nas Fundações em 2012	720.000,00
26278	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	Cumprimento do Acórdão TCU 2731/2008	Metodologia da Previsão de Receita: Receita da venda de refeições no Restaurante Escola da UFPel, cujos recursos atualmente arrecadados (média de 45.000 refeições mensais a R\$ 6,00), são depositados na Fundação de Apoio Universitário.	45.000 refeições a R\$ 6,00 vezes 11 meses = R\$ 2.850.000,00	2.850.000,00
26278	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	Cumprimento do Acórdão TCU nº 2731/2008.	Receita oriunda através da prestação de serviços à sociedade com arrecadação anual média de R\$ 1.015.000,00, cujos recursos arrecadados são atualmente depositados nas Fundações de Apoio Universitário e Delfim Mendes da Silveira deverão, por força do Acórdão do TCU 2731/2008, serem depositados na Conta Única do Tesouro Nacional.	Para os Cursos de Estudos e Pesquisas (Graduação e Pós Graduação) - R\$ 1.020.000,00, mantendo-se a média de arrecadação ocorrida nas Fundações em 2012	1.020.000,00
26278	16002600	Serviços de Fornecimento de Água	Cumprimento do Acórdão TCU 2731/2008	Receita oriunda do projeto bi-nacional Brasil/Uruguai para o desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim. Neste projeto está, entre outros, a receita da irrigação das lavouras de arroz, através do fornecimento de água aos orizicultores da região, via barragem do Chasqueiro, mediante parágamento da utilização de água de aproximadamente 6.500 Ha.	6.500 Há ao preço médio de R\$ 204,00 o Há	1.320.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26278	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	Convênios com vigência em 2014, de acordo com os termos de convênios.	Receita oriunda da transferência de Convênios do Estado do Rio Grande do Sul à Universidade, para o desenvolvimento das ações constantes dos termos de Convênios da Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, visando a implementação do Polo de Modernização Tecnológica de Alimentos da Região Sul.(projetos: Detecção de Agrotóxicos, micotoxinas e alergênicos no controle de alimentos seguros", "Segurança alimentar e Agricultura sustentável em Sistemas de Produção Integrada", "Desenvolvimento de Métodos de Armazenamento de Feijão produzido nos sistemas orgânico e convencional em pequenas propriedades rurais" e, "Agregação de valor, diferenciação e melhoria da qualidade de produtos de pimenta".	Material de Consumo - 339030 - R\$ 300.000,00, Serviços de Terceiros Pessoa Física 339036 - R\$ 250.000,00, Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 339039 - R\$ 245.000,00, Encargos - 339147 - R\$ 50.000,00	845.000,00
26278	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	Convênios com vigência em 2014, de acordo com os termos de convênios.	Receita oriunda da transferência de Convênios do Município de Bagé e a Universidade Federal de Pelotas, com a coordenação da Agência de Desenvolvimento da Lagoa Mirim- ALM, órgão complementar da UFPEL, visando o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas a supervisão e a fiscalização das obras da Barragem "Arvorezinha", localizada no Município de BAGÉ/RS,	Levantamento das obras realizadas, acompanhamento da execução das obras, relatório técnico final: Material de Consumo 339030-R\$ 26.000,00 Bolsas 339018 -R\$ 276.000,00, Veículos 449052-R\$ 80.000,00, equipamentos de informática e topográficos 449052-R\$ 40.500,00, Obras e Instalações 449051-R\$ 5.000,00, Diárias 339014-R\$ 18.736,00, Serviços Gráficos 339039-R\$ 15.000,00, Servs Pessoa Física 339036-R\$ 7.500,00 Outros Serviços 339039-R\$ 305.356,00 Despesas administrativas R\$ 54.186,44	828.278,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014																																												
26278	24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Convênios com vigência em 2014, de acordo com os termos de convênios.	Receita oriunda da transferência de Convênios do Estado do Rio Grande do Sul à Universidade, para o desenvolvimento das ações constantes dos termos de Convênios da Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, visando a implementação do Polo de Modernização Tecnológica de Alimentos da Região Sul.(projetos: Detecção de Agrotóxicos, micotoxinas e alergênicos no controle de alimentos seguros", "Segurança alimentar e Agricultura sustentável em Sistemas de Produção Integrada", "Desenvolvimento de Métodos de Armazenamento de Feijão produzido nos sistemas orgânico e convencional em pequenas propriedades rurais" e, "Agregação de valor, diferenciação e melhoria da qualidade de produtos de pimenta".	Aquisição de Equipamentos - 449052 - R\$ 2.484.000,00	2.484.000,00																																												
26279	16003900	Serviços Veterinários	Trata-se de uma receita não prevista na LOA 2013. Estimamos um valor médio mensal arrecadado de R\$ 44.313,00 baseado em dados da Direção do Hospital Veterinário da UFPI. Estes recursos são fundamentais para ajudar na manutenção do referido Hospital.	A metodologia usada foi baseada nos principais itens de receitas do Hospital Veterinário X o valor cobrado por esse procedimento, conforme explicitado na memória de cálculo.	<table><tr><td>ITEM</td><td>QTDE PREVISTA</td><td>VALOR UNIT</td><td>VALOR</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Consultas</td><td>795</td><td>15,00</td><td>14.925</td></tr><tr><td>Exames Laboratoriais</td><td>1.820</td><td>9,00</td><td>46.380</td></tr><tr><td>Cirurgias</td><td>75</td><td>100,00</td><td>7.500</td></tr><tr><td>Anestésias</td><td>75</td><td>50,00</td><td>3.750</td></tr><tr><td>Eutanásias</td><td>25</td><td>30,00</td><td>750</td></tr><tr><td>Exames Radiográficos</td><td>170</td><td>12,00</td><td>2.040</td></tr><tr><td>Exames Ultrassonográficos</td><td>164</td><td>12,00</td><td>1.968</td></tr><tr><td>TOTAL MENSAL</td><td></td><td></td><td>R\$ 44.343,00</td></tr><tr><td>TOTAL ANUAL</td><td></td><td></td><td>R\$ 531.756</td></tr></table>	ITEM	QTDE PREVISTA	VALOR UNIT	VALOR	TOTAL				Consultas	795	15,00	14.925	Exames Laboratoriais	1.820	9,00	46.380	Cirurgias	75	100,00	7.500	Anestésias	75	50,00	3.750	Eutanásias	25	30,00	750	Exames Radiográficos	170	12,00	2.040	Exames Ultrassonográficos	164	12,00	1.968	TOTAL MENSAL			R\$ 44.343,00	TOTAL ANUAL			R\$ 531.756	531.756,00
ITEM	QTDE PREVISTA	VALOR UNIT	VALOR																																															
TOTAL																																																		
Consultas	795	15,00	14.925																																															
Exames Laboratoriais	1.820	9,00	46.380																																															
Cirurgias	75	100,00	7.500																																															
Anestésias	75	50,00	3.750																																															
Eutanásias	25	30,00	750																																															
Exames Radiográficos	170	12,00	2.040																																															
Exames Ultrassonográficos	164	12,00	1.968																																															
TOTAL MENSAL			R\$ 44.343,00																																															
TOTAL ANUAL			R\$ 531.756																																															

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26280	16001200	Serviços Tecnológicos	2013 E 2014: A alteração solicitada tem como base a entrada de recursos provenientes do Contrato firmado com a ANP. Deve-se considerar que o crédito na conta única da UFSCAR, dos recursos advindos do contrato mencionado com a ANP decorre de determinação do TCU a todos os contratos afins celebrados entre a ANP e qualquer Instituição Federal de Ensino Superior. 2014: VIDE FORMULÁRIO	2013 E 2014: O método de previsão de receita está baseado no quantitativo mensal de realização de coleta e ensaios de gasolina, biodiesel, etanol e óleo e os seus valores unitários do custo de cada ensaio e coleta, conforme valores pré-definidos em instrumento contratual. O valor estimado mensalmente pode sofrer alterações em função da disponibilidade do material para coleta, determinação do agente solicitante e problemas com equipamentos.	2013 E 2014: A memória de cálculo baseia-se nos seguintes números: R\$ 119,00 para ensaios regulares em gasolina x 580 amostras/mês, R\$ 110,00 para ensaios de teor de metanol em gasolina x 30 amostras/mês. R\$ 120,00 para determinação de marcador de solvente em gasolina x 120 amostras/mês, R\$ 72,00 para ensaios regulares em etanol x 290 amostras/mês, R\$ 110,00 para ensaios de teor de metanol em etanol x 30 amostras/mês, R\$ 184,50 ensaios regulares em óleo diesel x 580 amostras/mês, R\$ 1.004,50 ensaios em biodiesel x 1 amostras/mês, R\$ 31,14 coleta de combustíveis x 1.450 amostras/mês, R\$ 68,64 para coleta e transporte de amostras de aditivos e lubrificantes x 10/mês. Valor estimado mensal R\$ 222.858,55.	1.560.010,00
26280	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				582.190,00
26281	13110000	Aluguéis				748.212,00
26281	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				0,00
26281	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades				31.180,00
26281	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades				0,00
26283	13110000	Aluguéis	RECEITA AUFERIDA PELAS LOCAÇÕES DA INFRAESTRUTURA DA FUFMS A COMUNIDADE EM GERAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS (TEATROS, SALÕES, ESTÁDIOS DESPORTIVOS, PARQUE AQUÁTICO E OUTROS)	RECEITA AUFERIDA PELAS LOCAÇÕES DA INFRAESTRUTURA DA FUFMS A COMUNIDADE EM GERAL.	ARRECADADO DE JAN A ABR/2013 - R\$115.054,00 PREVISÃO: MAIO A DEZ/2013 - R\$ 35.881,00 * 8 - R\$287.048,00 TOTAL 2013 - R\$ 402.102,00 PREVISÃO PARA 2014 - R\$ 50.000,00*12 - R\$ 600.000,00	600.000,00
26283	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	Receita auferida pela comercialização de livros ,periodicos, material escolar e de publicidade, visando atender a comunidade a preços acessíveis.	Receita auferida pela comercialização de livros ,periodicos, material escolar e de publicidade	2013: maio a dezembro - 20.800,00 x 8 = 166.400 2014: janeiro a dezembro - 25.000,00 x 12 = 300.000	300.000,00
26283	16000103	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	REGULARIZAÇÃO DA ARRECAÇÃO PELA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ORIUNDOS DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UFMS.	RECEITA AUFERIDA DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UFMS.	PREVISÃO PARA 2013: MAIO A DEZ/2013 - 12.500,00*8 = 100.000,00 PREVISÃO PARA 2014: JAN A DEZ/2014 - 15.000,00*12 = 180.000,00	180.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26283	16000505	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do				15.600.000,00
26283	16000800	Serviços de Processamento de Dados	REGULARIZAÇÃO DA RECEITA AUFERIDA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS A TERCEIROS, PREPARO DE PROGRAMS, ANÁLISES DE SISTEMAS, DIGITAÇÃO, CONFERÊNCIAS E ETC.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS A COMUNIDADE EM GERAL	PREVISÃO PARA 2013: MAIO A DEZ/2013 - R\$ 4.160,00*8 = R\$ 33.280,00 PREVISÃO PARA 2014: JAN A DEZ/2014 - R\$ 4.180,00*12 = R\$ 50.160,00	50.160,00
26283	16001200	Serviços Tecnológicos	REGULARIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO PROVENIENTES DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS, PROPORCIONADA POR ANÁLISES CLÍNICAS, CONTROLE E EXPERIMENTAÇÃO QUALITATIVA, AJUSTES DOS PROCESSOS TÉCNICOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIFICAÇÃO E CONTROLE DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, DROGAS E ETC.	RECEITA AUFERIDA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS A COMUNIDADE EM GERAL	PREVISÃO PARA 2013: MAIO A DEZ/2013: R\$ 29.168,00*8 = R\$ 233.344,00 PREVISÃO PARA 2014: JAN A DEZ/2014: R\$29.180,00*12= R\$350.160,00	350.160,00
26283	16001300	Serviços Administrativos	REGULARIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TAIS COMO TAXA DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS, TAXA DE REGISTRO DE DIPLOMAS, TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS, VENDAS DE EDITAIS, FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS OU TERMOS DE COOPERAÇÃO, ETC.	RECEITA AUFERIDA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS A COMUNIDADE EM GERAL A PREÇOS ACESSÍVEIS. PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DE R\$ 1.100.000,00 PROVENIENTES DA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS OU TERMOS DE COOPERAÇÃO	ARRECADADO EM 2013: JAN A ABR: R\$1.212.593,00 PREVISÃO PARA 2013: MAIO A NOV/2013: R\$ 473.425,00*7 - 3.313.975,00 TOTAL PARA 2013 = R\$ 5.000.000,00 PARA 2014: R\$500.000,00*12 = R\$6.000.000,00	6.000.000,00
26283	16001600	Serviços Educacionais	DEMANDA REPRESENTADA DE CURSOS "STRICTO SENSU" E "LATU SENSU" EM DIVERSAS ÁREAS, AGUARDANDO NORMALIZAÇÃO DO MEC RELATIVA AO REGIME DE TRABALHO DE DOCENTE COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.	RECEITA AUFERIDA PELAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS (CURSOS "STRICTO SENSU", "LATU SENSU" E RESIDÊNCIAS).	PREVISÃO PARA 2013: MAIO A DEZEMBRO - R\$ 68.000,00*8 = R\$ 544.000,00 PREVISÃO PARA 2014: JAN A DEZ/2014 - R\$ 80.000,00*12 = R\$ 960.000,00	960.000,00
26283	16002301	Serviços de Patentes	Receita oriunda do registro de patentes, marca e transferência de tecnologia pela APITT - Agência de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia da UFMS.	Receita auferida pela APITT referente ao registro de patentes, marcas e transferências de tecnologia.	Previsão para 2014: Janeiro a Dezembro - R\$ 12.500,00 X 12 = R\$ 150.000,00	150.000,00
26283	16003900	Serviços Veterinários	REGULARIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES EM GERAL OU ESPECÍFICOS, PRESTADOS A COMUNIDADE EM GERAL PELO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UFMS.	RECEITA AUFERIDA PELO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UFMS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE EM GERAL E REALIZAÇÃO DE EXAMES BSE, EXAMES DE IMUNO HISTOQUÍMICA E HISTOPATOLOGIA, COM PREVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO COM MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA	PREVISÃO PARA 2013: MAIO A DEZ/2013 - R\$ 90.000,00*8= R\$720.000,00 PREVISÃO PARA 2014: JAN A DEZ/2014 - R\$ 90.000,00*12= R\$1.080.000,00	1.080.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26283	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	RECEITA PROVENIENTE DE TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS PARA TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E DOCENTES A SEREM REALIZADOS PELA UFMS NOS EXERCÍCIOS DE 2013 E 2014.	RECEITA AUFERIDA COM TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS PARA TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E DOCENTES.	ARRECADADO EM 2013: JAN A ABR/2013 - R\$ 175.625,00 PREVISÃO PARA 2013: AGOSTO 450.000,00; NOV 574.375,00; TOTAL 2013: R\$1.200.000,00 PREVISÃO PARA 2014: MAIO, AGOSTO E NOVEMBRO - R\$ 600.000,00*3=R\$1.800.000,00	1.800.000,00
26283	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	RECEITA AUFERIDA COM A COBRANÇA DE MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS DA UFMS. EXISTEM AÇÕES EM ANDAMENTO COM A PREVISÃO DE INÍCIO DE ARRECADAÇÃO EM 2013.	RECEITA AUFERIDA COM A COBRANÇA DE MULTAS E JUROS PREVISSTOS EM CONTRATOS DA UFMS. EXISTEM AÇÕES ME ANDAMENTO COM A PREVISÃO DE INÍCIO DE ARRECADAÇÃO EM 2013	ARRECADADO EM 2013: R\$ 319,00 PREVISÃO: MAIO A NOV/2013 - R\$ 10.745,00*7 = R\$ 75.215,00 DEZ/2013 - R\$ 10.749,00 TOTAL 2013 - R\$ 86.283,00 2014: R\$ 10.625,00*12 = R\$ 127.500,00	127.500,00
26283	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	REGULARIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA AUFERIDA PELA ALIENCAÇÃO DE ANIMAIS DA FAZENDA ESCOLA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UFMS.	REGULARIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA AUFERIDA PELA ALIENAÇÃO DE ANIMAIS DA FAZENDA ESCOLA DA FACULADA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UFMS.	PREVISÃO PARA 2013: MAIO A DEZ/2013 - R\$ 9.000,00*8 = R\$72.000,00 PREVISÃO PARA 2014: JAN A DEZ/2014 - R\$ 12.000,00*12 = R\$ 144.000,00	144.000,00
26283	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	REGULARIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA AUFERIDA PELA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS DA UFMS.	RECEITA AUFERIDA PELA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS DA UFMS.	PREVISÃO 2013: MAIO A DEZ/2013: R\$ 1.250,00*8=R\$10.000,00 PREVISÃO 2014: JAN A DEZ/2014: R\$ 1.250,00*12=R\$15.000,00	15.000,00
26283	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações Intraorçamentárias				0,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26285	13120000	Arrendamentos	Diante da expansão da Universidade, comimplantação de novos campi, houve também umaumento de contratos de arrendamentos de espaços físicos para funcionamento de cantinas e locais utilizados para terceirização de xérox. Portanto, temos hoje seis contratos de cantinas, quatro de xérox, dois sindicatos, um banco, uma fundação de apoio e também a terceirização do Restaurante Universitário.	Foram utilizados os contratos de arrendamentos em vigor no ano de 2013, aplicando um reajuste de 7% nos valores mensais para o ano de 2014, tendo sido encontrado o valor total de R\$ 230.862,00.	Valores mensais dos contratos em 2013: 1) Cantina do Campus Santo Antônio - R\$ 1.800,00; 2) Cantina do Campus Dom Bosco - R\$ 952,50; 3) Cantina do Campus Tancredo Neves - R\$ 3.716,49; 4) Cantina do Campus Centro-Oeste - R\$ 3.023,00; 5) Cantina do Campus Alto Paraopeba - R\$ 1.490,27; 6) Cantina do Campus Sete Lagoas - R\$ 451,80; 7) Xérox dos Campi da Sede - R\$ 1.242,32; 8) Xérox do Campus Centro-Oeste - R\$ 90,65; 9) Xérox do Campus Alto Paraopeba - R\$ 185,78; 10) Xérox do Campus Sete Lagoas - R\$ 139,12; 11) Sindicato de Docentes - R\$ 300,00; 12) Sindicato de Servidores - R\$ 418,00; 13) R\$ Banco do Brasil - R\$ 330,00; 14) Fundação de Apoio - R\$ 2.839,98 e 15) Restaurante Universitário - R\$ 1.000,00. Totalizando R\$ 17.979,91 mensal x 12 meses = R\$ 215.758,92, aplicando um reajuste de 7% nos contratos para 2014, teremos um montante de R\$ 230.862,04.	230.862,00
26285	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários				328.200,00
26285	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas				873.000,00
26285	22150000	Alienação de Veículos				24.000,00
26291	19220220	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19220200, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção para 2014 da natureza 19220200, fonte 250, no âmbito da referida unidade, é de R\$ 32.055.181,00.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção para 2014 da natureza 19220200, fonte 250, no âmbito da referida unidade, é de R\$ 32.055.181,00.	32.055.181,00
26298	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários				337.335.828,00
26298	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	Passa a arrecadar na UO 74902.	Passa a arrecadar na UO 74902.	Passa a arrecadar na UO 74902.	0,00
26298	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos				3.000.000,00
26298	19199900	Outras Multas				12.000,00
26298	19229900	Outras Restituições				720.000,00
26350	16001300	Serviços Administrativos				849.697,00
26351	16001600	Serviços Educacionais				368.206,00
26351	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades				574.773,00
26352	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública				289.370,00
26352	16001300	Serviços Administrativos				382.584,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26352	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				99.770,00
26352	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades				246.163,00
26358	13110000	Aluguéis				47.400,00
26358	16001300	Serviços Administrativos				4.325.805,00
26358	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				65.888,00
26359	16000501	Serviços Hospitalares				0,00
26359	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	Conv. 28/11 (SESAB/UFBA/ICS): Fortalecimento e Aprimoramento do SUS e da Gestão Descentralizada de Saúde, mediante a Cooperação Técnico-Financeira entre a SESAB e a UFBA/ICS/COMHUPES, referente à Ampliação de Serviço de Citogenética e Imunofenotipagem de Neoplasias Malignas, Aconselhamento Genético e Identificação de Mutações em Pacientes de Alto Risco p Câncer de Mama e Ovário Hereditário da UFBA	Janeiro/2013: R\$ 117.062,13 (receita da 1ª. Parcela do convênio 28/2011 SESAB/UFBA/ICS) Abril/2013: R\$ 120.563,44 (receita da 2ª. Parcela do convênio 28/2011 SESAB/UFBA/ICS). Junho: R\$ 120.563,44 (receita da 3ª. Parcela do convênio 28/2001 SESAB/UFBA/ICS).	(Convênio 28/2001 SESAB/UFBA/ICS): Total = Número de Procedimentos / Pacientes * Custo Unitário estimado (baseado nos valores dos materiais de consumo utilizados) Total = [(a)*\$(a)] + [(b)*\$(b)] + [(c)*\$(c)] + [(d)*\$(d)] + [(e)*\$(e)] + [(f)*\$(f)] + [(g)*\$(g)] + [(h)*\$(h)] + [(i)*\$(i)] + [(j)*\$(j)] Total = [500*0,00] + [500*0,00] + [200*15,35] + [20.000*5,45] + [600*5,00] + [400*6,25] + [1.000*2,14] + [19.200*9,08] + [5.400*5,86] + [120*300] Total = 0,00 + 0,00 + 3.070,00 + 109.000,00 + 3.000,30 + 2.500,00 + 2.140,00 + 21.644,00 + 26.000,00	0,00
26359	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	Convênio 008/2009 (SMS/UFBA/MCO): Executar a receita liberada após contratualização pela Secretaria Municipal de Saúde.	Janeiro/2013: R\$ 2.732,032,30 (receita oriunda da portaria 1.459, de 24 de junho de 2011 – Rede Cegonha – Termo de Convênio 008/2009 SMS/UFBA/MCO).	Convênio 008/2009 (SMS/UFBA/MCO): Pagamento do período de janeiro /2012 a outubro/2012 conforme GRU.	0,00
26369	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	A alteração objetiva adequar/realinhar a previsão de arrecadação para o exercício 2014, uma vez que, os recursos oriundos da fonte 250 e 281 estão sendo aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional.	Recursos oriundos de aplicação na Conta Única do Tesouro Nacional	Exercício 2014 = arrecadado em 2012 x IPCA 2012 (5,84%) = 45.641,00 x 1,0584 = 48.306,00	48.306,00
26369	16001600	Serviços Educacionais	A alteração se faz necessária para adequar/realinhar a estimativa de arrecadação na natureza de receita supracitada, uma vez que para o exercício de 2014 não esta previsto a realização dos cursos Proaps.	Não está previsto para o exercício de 2014 a realização do Programa de Aperfeiçoamento para Profissionais de Saúde (Proaps)	Sem previsão de arrecadação.	0,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26369	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	A alteração se faz necessário uma vez o Processo Seletivo de Residência Médica e Multiprofissional será realizada pela Universidade Federal do Para/Pró-Reitoria de Ensino e Pesquisa ficando sob a responsabilidade deste HU a realização de um novo processo seletivo caso ocorra a sobra de alguma vaga de residência médica e multiprofissional.	Realização da 2ª etapa do Processo de Residência Médica e Multiprofissional 2014 com a previsão de 1 vagas remanescente para o processo de residência médica e 1 vagas remanescente para residência multiprofissional.	Residência Médica: N° de vagas x Previsão de N° de Inscrições x Valor da Inscrição = 1 x 20 x 350,00 = 7.000,00; Residência Multiprofissional: N° de vagas x Previsão de N° de Inscrições x Valor da Inscrição = 1 x 15 x 200,00 = 3.000,00	10.000,00
26369	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades				380.742,00
26369	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	A alteração se faz necessário a fim de se adequar/realinhar a arrecadação para o exercício de 2014.	Os recursos financeiros serão oriundos da arrecadação de multas e juros previstos dos contratos assinados com este HU e ocasionados pelo descumprimento dos mesmos.	Previsão de arrecadação = arrecadado 2012 x IPCA 2012 = R\$ 2.282,00 x 5,84% = R\$ 2.415,00	2.415,00
26371	16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	Receita indicada não pertence a UO 26371 e sim a 26240. Informo, ainda, que na data de envio da planilha às UO's, a reestimativa nesta natureza para esta UO era de 17.169. Sendo assim, a esta enviou formulário zerando tal natureza e indicando a justificativa supracitada. E na data de inserção da receita no SIOP (16/05/13), o valor para a referida natureza já se encontrava zerado no sistema.	Receita não pertence a UO.	Receita não pertence a UO.	0,00
26371	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Reestimativa de receita não derivada de instrumento. O aumento da receita se justifica pelo aumento de n° de vagas multiprofissional. E os recursos de valores de inscrição de residência médica passaram a ser recolhidos para o HULW, superando assim o valor do orçamento previsto para 2014.	abertura do processo seletivo para residência multiprofissional, com disponibilidade de 32 vagas e inscrição no valor de 150,00. abertura do processo seletivo para residência médica, com 50 vagas e inscrição a 200,00.	residência multiprofissional : 250 (n° de inscritos) x 150,00 (valor da inscrição) = 37.500,00 residência médica: 350(n° de inscritos) x 200,00 (valor da inscrição) =	107.500,00
26373	16000501	Serviços Hospitalares				90.396,00
26389	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários				120.000,00
26389	16000501	Serviços Hospitalares	RECEITA NOVA, ORIUNDA DE PROCESSOS JUDICIAIS.	ADITAMENTO A TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC 07/2011 - CELEBRA ENTRE O MPF E O HOSPITAL ONDE PREVE NA CLAUSULA TERCEIRA QUE HONORARIOS PERICIAIS DEVERAO SER PAGOS A INSTITUIÇÃO.	OS RECURSOS SERAO REPASSADOS ATRAVES DE GRUPOS FINALIZAÇÃO DOS PROCESSOS, QUANDO SERA DEFINIDO OS VALORES DAS PERICIAS E O RESPONSÁVEL PELO RESSARCIMENTO.	2.818,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26389	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	Os recursos Financeiros referentes ao prepasso do Programa de Fortalecimento e melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG (PRÓ-HOSP) serão executados pela UG 150221 - Gestão 15242 conforme Portaria Núm.04 de abril de 2008.	A) Resolução Secretaria Estadual de Saúde/MG nº. 3.194 de 20/03/2012 e Termo de convênio nº. 66/10 - R\$ 1.891.943,03 - Competência 2012 a ser executado em 2013. B) Termo de convênio nº. 72/2009 - Vigência 2013 - R\$ 225.000,00 - Valores arrecadados em fevereiro/2013. * Reestimativa de Receitas para o exercícios A) Termo de Convênio nº. 66/10 - Competência 2013 - R\$ 2.038.934,88 B) Termo de convênio nº. 72/2009 - Competência 2013 - R\$ 625.000,00 C) Resolução Secretaria Estadual de Saúde/MG nº. 3555, 07 de dezembro de 2012 - R\$ 529.566,60. Todos os convênios são firmados entre a Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Uberaba com a Fundação de Ensino e Pesquisa/Hospital de Clínicas - UFTM.	A) Valores arrecadados - R\$ 1.819.943,03 - parcelas de convênios firmados entre a Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Uberaba com a Fundação de Ensino e Pesquisa / Hospital de Clínicas - UFTM - conforme Termo de compromisso 66/10 - competência 2012. B) Os recursos financeiros serão repassados em parcelas mensais. O termo de Compromisso nº. 72/2009 (convênio firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Uberaba com a Fundação de Ensino e Pesquisa / Hospital de Clínicas - UFTM tem vigência de 60 meses o valor é de R\$ 75.000,00 x 12 = R\$ 900.000,00 (ano) e o Termo de compromisso nº. 66/10 (convênio firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Uberaba com a Fundação de Ensino e Pesquisa / Hospital de Clínicas - UFTM).	2.938.934,00
26392	13110000	Aluguéis	Para 2014, haverá pregão para o fornecimento de nutrição e dietética e provavelmente não haverá alteração no valor. O novo pregão está em fase de confecção de edital. Como valor da Receita da Permissão Onerosa de Uso pretende-se continuar fazendo melhorias para levar aos pacientes melhores condições de atendimento as suas necessidades.	Através do Contrato 29/2011, T.Aditivo 002/2012, Pregão Eletrônico 043/11, foi contratada a Empresa Carla da Silva Bemfica Freitas para fornecimento de nutrição e dietética nas dependências do hospital, para tanto foi expedida a Portaria n. 22/2012 pela Reitoria da UFAM para pagamento mensal de Permissão Onerosa de Uso, no valor de R\$ 1.504,16, pela utilização do espaço do hospital.	2014: Permissão Onerosa de Uso - Número de Meses X Valor Mensal Pago = Total Arrecadado - 12 X 1.504,16 = 18.049,92	18.050,00
26392	16001300	Serviços Administrativos				18.050,00
26392	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				20.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26394	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Até o presente exercício essas inscrições são recolhidas diretamente pela Universidade Federal do Maranhão. O Huufma terá os recursos das inscrições como receita própria recolhida diretamente e para isso necessitará de orçamento que cubra a entrada dos novos recursos.	Em 2014 o HUUFMA passará a receber diretamente o pagamentos das inscrições dos candidatos a Residência. A elevação da previsão de arrecação será fruto da inscrição para a realização de prova para Residência Médica e Residência Multiprofissional, prova que é realizada uma vez por ano. Para Residência Médica estão previstos 420 inscritos pagantes, com incrição no valor de R\$ 300,00. Para Residência Multiprofissional estão previstos 820 inscritros pagantes, com incrição no valor de R\$ 300,00.	Residência Médica: N° de inscritos (300) x Valor da taxa de inscrição (R\$ 300,00) = 126.000,00 Residência Multiprossional: N° de inscritos (820) x Valor da taxa de inscrição (R\$ 300,00) = 246.000,00 Total: R\$ 372.000,00	372.000,00
26396	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades				2.547.556,00
26396	24730000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades				2.000.000,00
26402	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				2.830.800,00
26407	24740000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas				0,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26410	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	A necessidade de alteração da previsão das receitas se dá em virtude dos seguintes fatores: vide Metodologia abaixo.	1º. - Devido à publicação da Portaria Interministerial nº. 25 de 06/02/2013, que ampliou 71 vagas de docentes e 66 vagas de Técnicos-Administrativos do IFNMG, acarretando a necessidade de realização de concurso público para provimento destas vagas e, por consequência, alterando a previsão inicial de arrecadação destas receitas; 2º. – Devido à irregularidade na arrecadação destas receitas, que dependem da autorização Ministerial para provimento de vagas e que ocorrem em períodos isolados no decorrer do exercício financeiro, logo estas receitas não foram consideradas na PLOA/2013, bem como não foram previstas na projeção da SOF. A arrecadação da receita está prevista para os meses em que serão realizados os processos seletivos e vestibulares do IFNMG (junho e Dezembro) bem como no mês em que está prevista de inscrições para o Concurso Público (setembro) destinado ao provimento de cargos efetivos na Portaria Interministerial nº. 25 de 06/02/2013. O valor está estimado em R\$ 426.000,00, o que representa R\$ 347.997,00 a mais do que o recurso inicialmente revisto na LOA/2013. O número estimado de candidato	2000 (nº. previsto de Inscritos/pagantes no processo seletivo de Junho/2013) X R\$ 10,00 (valor da taxa de inscrição) = R\$ 20.000,00. 800 (nº. previsto de Inscritos/pagantes no vestibular de Junho/2013) X R\$ 25,00 (valor da taxa de inscrição do vestibular) = R\$ 20.000,00. 1500 (nº. previsto de Inscritos/pagantes no concurso de docentes) X R\$ 100,00 (valor da taxa de inscrição) = R\$ 150.000,00. 800 (nº. previsto de Inscritos/pagantes no concurso de TA nível E) X R\$ 70,00 (valor da taxa de inscrição) = R\$ 56.000,00. 1000 (nº. previsto de Inscritos/pagantes no concurso de TA nível D) X R\$ 60,00 (valor da taxa de inscrição) = R\$ 60.000,00. 800 (nº. previsto de Inscritos/pagantes no concurso de TA nível C) X R\$ 50,00 (valor da taxa de inscrição) = R\$ 40.000,00. 3000 (nº. previsto de Inscritos/pagantes no processo seletivo de dezembro/2013) X R\$ 10,00 (valor da taxa de inscrição) = R\$ 30.000,00. 2000 (nº. previsto de Inscritos/pagantes no vestibular de dezembro/2013) X R\$ 25,00 (valor da taxa de inscrição) = R\$ 50.000,00. 20.000 + 20.000 + 150.000 + 56.000 + 60.000 + 40.000 + 30.000	0,00
26411	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				1.400.000,00
26416	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				1.000.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26416	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	A necessidade de inclusão na PLOA de 2014, faz-se necessária pois iremos receber o montante de R\$ 56.050,69 no exercício de 2014, que é referente ao contrato firmado entre IFPA e UFPA, para manutenção do curso de gestão pública para funcionários da UFPA.	Realização do convênio/contrato nº. 73 firmado entre o IFPA e a UFPA, para prestação do curso superior de Gestão Pública, para funcionários da UFPA, sendo que o IFPA já recebeu a primeira parcela do montante de 2011 no valor de R\$ 147.151,79, no exercício de 2012, a segunda parcela irá receber no exercício de 2013, o montante de R\$ 91.141,07, o qual solicitamos créditos suplementares nessa mesma conta, e iremos receber a terceira parcela em 2014, no montante de R\$ 56.050,69, conforme contrato em anexo.	Valor a receber pelo convênio entre o IFPA e a UFPA no montante de R\$ 91.141,47, referente ao exercício de 2012 que será pago em 2013 e recebimento do montante de R\$ 56.050,69 referente ao exercício de 2014.	56.050,00
26419	14100000	Receita da Produção Vegetal	A área de cultivo será ampliada com a expectativa de acréscimo no volume de soja a ser produzido.	Valor arrecadado através da venda de produtos que são produzidos nos Campus Sertão, Ibirubá e Bento Gonçalves, como por exemplo, frutas, hortaliças, soja, trigo, milho, etc. sendo os mesmos cultivados com finalidade didática.	2761 sc. de soja x 55,00 = R\$ 151.855,00. 1250 sc. de milho x 22,50 = R\$ 28.125,00; 1826 sc. de soja x 55,00 = R\$ 100.430,00; 2652 sc. de milho x 30,00 = R\$ 79.560,00; 4000 Fardos de Feno x 4,00 = R\$ 16.000,00; 300 sc. de Trigo x 30,00 = R\$ 9.000,00; 10027 pés de hortaliças x 1,00 = R\$ 10.027,00; 6000 KG de frutas cítricas x 1,00 = R\$ 6.000,00; 2000 Kg de pêssegos x 0,70 = R\$ 1.400,00; 80 sc. de Feijão x 70,00 = R\$ 5.600,00; 1000 Kg de ameixa x 1,50 = R\$ 1.500,00; 700 Kg de maçã x 0,72 = R\$ 504,00; 390,5 Kg de ameixa x R\$ 1,40 = R\$ 546,00; 3360 Kg de caqui x R\$ 0,61 = R\$ 2.049,60; 1730 Kg de pêssego x R\$ 0,85 = R\$ 1.470,50; 1260 Kg de maçã x R\$ 0,72 = R\$ 907,20	414.974,00
26419	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	justifica-se a necessidade de alteração eis que os campos pretendem aumentar o numero de bovinos que serao vendidos, ocasionando uma alteração no valor inicialmente previsto.	valor arrecadado atraves da venda de produtos produzidos no campus bento gonçalves, como carne, leite, ovo, etc sendo os mesmo produzidos com finalidade didatica e sei excedente é comercializado.	5 caprinos x 80 = 400,00 32 coelhos x 10 = 320,00 500 frangos x 3,15 = 1575 pelo decorrer do ano e diversos outros animais e produtos.	265.300,00
26419	15202700	Receita da Indústria de Bebidas e Destilados				50.000,00
26419	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	a previsao é que a arrecadação seja diretamnte pelo campus e nao pelo fundação de apoio quando o saldo era depositado em outra NR conforme vinha sendo executado. dessa forma, é necessrio incluir a receita.	utilizamos os cursos que terao processo seletivo no ano 2014 com a previsao de vagas a serem disponibilizadas por curso com previsao de iinscritos e o valor a ser cobrado. nas vagas, ja estao excluidas as isenções.	2213 inscrições distribuidas em diversos cursos x 36,00 (valor da inscrição) : 79.700	79.700,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26422	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados				627.567,00
26422	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				163.510,00
26423	13110000	Aluguéis				9.350,00
26423	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				876.992,00
26423	22150000	Alienação de Veículos				67.376,00
26427	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas				50.400,00
26428	13110000	Aluguéis				108.000,00
26428	14100000	Receita da Produção Vegetal				28.650,00
26428	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados				29.000,00
26428	16001300	Serviços Administrativos				8.400,00
26428	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação				40.320,00
26428	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				300.000,00
26428	22150000	Alienação de Veículos				9.000,00
26428	24740000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas				0,00
26430	14100000	Receita da Produção Vegetal				40.995,00
26430	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados				39.800,00
26432	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	Sem alteração na previsão.	Os recursos orçamentários consignados na LOA/2013 são suficientes para atender o convênio 03/2013-SETI/UGF, no valor de R\$ 205.170,00 firmado entre o IFPR e a secretaria estadual de ciência e tecnologia. O objeto é a implantação de um laboratório de metrologia na unidade de Telêmaco Borba em 2013.	Parcela única já depositada conforme 158009-2013RA000380 de 18/03/2013 no valor de R\$ 205.170,00.	773.006,00
26435	13110000	Aluguéis	O IFRN é uma instituição que encontra-se em fase de expansão de sua unidade de ensino no RN, está previsto para o final de 2013 e início de 2014 o início de mais 03 (três) unidade de ensino no interior que irá demandar alugueis de novos espaços físicos, por isso, a necessidade de reestimar a receita com aluguéis para 2014.	Arrecadação mensal de espaços físicos para outras organizações, via concorrência pública na IFRN como um todo, de acordo com os contratos vigentes.	Recolhimentos mensais dos aluguéis por parte das organizações, em função da utilização dos espaços físicos da Instituição no exercício.	250.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26435	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	O IFRN é uma instituição que dispõe de ambientes para locação, tipo auditórios e salas de aulas para concursos externos.	Arrecadação coma disponibilização de espaços físicos para eventos especiais via locação de ambientes, tipo auditórios do IFRN.	Recolhimentos eventuais de disponibilização de espaços físicos, em função do horário de uso.	20.000,00
26435	14100000	Receita da Produção Vegetal	O IFRN é uma instituição que dispõe de unidades de ensino agrícolas e esperamos um 2014 com chuvas regulares.	O IFRN dispõe de unidades de ensino com características agrícolas e esperamos um 2014 seja um ano com chuvas, e permita ao plantio e coleta de vegetais excedente para venda.	Recolhimentos eventuais comas vendas de produtos agrícolas.	5.000,00
26435	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	O IFRN é uma instituição que dispõe de unidades de ensino agrícolas e esperamos um 2014 com chuvas regulares.	O IFRN dispõe de unidades de ensino com características agrícolas e esperamos um 2014 seja um ano com chuvas regulares, e permita a criação e exploração das atividades animais mais favoráveis e comisso incremento na receita.	Recolhimento eventuais comas vendas de produtos animais e derivados.	50.000,00
26435	16001300	Serviços Administrativos	O IFRN é uma instituição que dispõe de unidades de ensino muitos profissionais capacitados e oferecer serviços administrativos a sociedade.	O IFRN dispõe de unidade de ensino com expectativa de prestar mais serviços administrativos para a sociedade, pretendemos estimular mais essa receita na unidade.	Recolhimentos eventuais comos serviços administrativos prestados a sociedade em 2014.	30.000,00
26435	16001600	Serviços Educacionais	O IFRN é uma instituição que dispõe de unidades de ensino muitos profissionais capacitados e oferecer serviços educacionais a sociedade.	O IFRN dispõe de unidade de ensino com expectativa de prestar mais serviços educacionais para a sociedade, pretendemos estimular mais essa receita na unidade.	Recolhimentos mensais comos serviços administrativos educacionais prestados a sociedade em 2014.	1.200.000,00
26435	16006002	Serviços Decorrentes de Parcerias com Outras Instituições Públicas e Privadas	o ifrn é uma instituição de ensino com muito s profissionais capacitados o que nos permite firmar varias parcerias com outras instituições da sociedade.	o ifrn dispoes de unidades de ensino coma expectativa de firmar parcerias com outras instituições da sociedade, pretendemos estimular mais essa receita na unidade.	recolhimentos mensais comos serviços de parcerias co outras instituições da sociedade em 2014.	180.000,00
26435	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	O IFRN é uma instituição que encontra-se em fase de expansão de sua unidade de ensino no RN, está previsto para o final de 2013 e início de 2014 o início de mais 03 (três) unidades de ensino no interior que irá demandar aluguéis de novos espaços físicos, por isso, a necessidade de reestimar a receita com aluguéis para 2014. Situação que poderá haver atraso e será cobra multa.	Arrecadação mensal de espaços físicos para outras organizações, via concorrência pública no IFRN como um todo, de acordo comos contratos vigentes, situação que poderá haver atraso e será cobra multa.	Recolhimentos mensais dos aluguéis por parte das organizações, em função da utilização dos espaços físicos da Instituição no exercício. Situação que poderá haver atraso e será cobra multa.	5.000,00
26435	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	O IFRN é uma instituição que realiza muitos contratos, comisso, é possível melhorar nossos controles aplicando a legislação vigente comas penalidades de Multas e Juros Previstos em Contratos.	Arrecadação mensal de cobrança de Multas e Juros previstos em contratos, iremos ajustar os nossos Editais com essa exigência e cobrança, e comisso, disciplinar melhor as mossas contratações e recebimentos em 2014.	Recolhimento mensais de cobrança de Multas e Juros Previstos e Contratos, em função de uma melhorias do setor de recebimentos de material e serviços.	10.000,00
26435	22150000	Alienação de Veículos	O IFRN precisa baixar uma parte de seus veículos que encontra-se anti-econômico, e maneira mais rentável e fazermos uma leilão desses bens em outubro de 2014.	O IFRN tem alguns veículos precisando ser baixados via leilão em 2014.	O IFRN pretende realizar um leilão de seus veículos anti-econômico e iremos realizar um leilão desses bens em outubro de 2014.	50.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26438	13110000	Aluguéis				107.505,00
26438	16005000	Tarífas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				843.608,00
26438	19199900	Outras Multas				161.054,00
26439	16005000	Tarífas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				1.962.000,00
26442	13110000	Aluguéis	O aumento na arrecadação da receita está sendo pleiteado em decorrência de pontos de fotocópia, lojas, agência bancária e lanchonete que entrarão em funcionamento no Campus dos Palmares, de São Francisco do Conde e no Campus das Auroras em 2014.	Campus da Liberdade: Aluguel de espaço para fotocópia - 723,60 Aluguel de espaço para lanchonete - 871,18 Campus dos Palmares: Aluguel de espaço para fotocópia – 723,60 (previsão de funcionamento a partir de setembro de 2013) Aluguel de espaço para lanchonete – 871,18 (previsão de funcionamento a partir de agosto de 2013) Campus das Auroras (previsão de funcionamento de todos os pontos locados a partir de julho de 2014): Aluguel de espaço para fotocópia – 723,60 Aluguel de espaço para 3 lanchonetes – 871,18 cada Aluguel de 5 lojas – 500,00 cada Aluguel de agência bancária – 600,00 Campus de São Fco do Conde (previsão de funcionamento de todos os espaços locados a partir de outubro de 2013): Aluguel de espaço para fotocópia -723,60 Aluguel de espaço para lanchonete -871,18 "	Campus da Liberdade: Fotocópia (723,60) + Lanchonete (871,18) = 1594,78 x 12 = 19.137,36 Campus dos Palmares: Fotocópia (723,60) + Lanchonete (871,18) = 1594,78 x 12 =19.137,36 Campus das Auroras: Fotocópia (723,60) + Lanchonete (2613,54) + Loja (2.500,00) + Ag. Bancária (600,00)= 6437,14 x 6 = 38.622,84 Campus de São Fco do Conde: Fotocópia (723,60) + Lanchonete (871,18) = 1594,78 x 12 = 19.137,36	96.035,00
26442	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	docente - 2,20 x 135 x 11 x 4 x 12 = 156.816 técnico - 1,60 x 400 x 11 x 4 x 12 = 337920 colaborador 1,60 x 30 x 11 x 4 x 12 = 25.344 aluno - 1,10 x 1445 x 11 x 4 x 12= 839.256 Totalizando 1.359.336,00	Fornecimento de refeições por meio do restaurante universitário, sendo 2 refeições por dia, de segunda a sexta e de 1 refeição no sábado, para 135 docentes, no valor de 2,20, para 400 técnicos, no valor de 1,60, para 30 colaboradores, no valor de 1,60 e para 1445 alunos, no valor de 1,10.	docente - 2,20 x 135 x 11 x 4 x 12 = 156.816 técnico - 1,60 x 400 x 11 x 4 x 12 = 337920 colaborador 1,60 x 30 x 11 x 4 x 12 = 25.344 aluno - 1,10 x 1445 x 11 x 4 x 12= 839.256 Totalizando 1.359.336,00	1.359.336,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26442	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Os valores previstos basearam-se na previsão de expansão do quadro de docentes da universidade em 2014.	Concurso público para docente com previsão de 15 vagas e 61 inscritos por vaga. Inscrições no valor de 190,00	15 (vagas) x 61 (inscritos) x 190,00 (taxa) = 173.850	173.850,00
26443	16000501	Serviços Hospitalares	Atualmente a EBSERH já tem contrato com os seguintes hospitais HUPI, HUB, HUMA, HUTM e HUES, e também estão finalizando os contratos como HUMG, HUGD, HUMT e HUSM.	18,2 milhões mensais serão repassados pelo 1º grupo a partir de janeiro de 2014 17,5 milhões mensais serão repassados pelo 2º grupo a partir de março de 2014	R\$ 18.225.290*12= R\$ 218.703.488,00 R\$ 17.469.470*10= R\$ 174.694.702,00 TOTAL: R\$ 393.398.190,00	393.398.190,00
26444	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades				1.560.000,00
28203	16002301	Serviços de Patentes	O INPI irá promover um reajuste na Tabela de Retribuições, tendo por base um reajuste linear de 12%, a partir de junho de 2013. Este aumento está em trâmite no MDIC desde 15/05. Existe ainda uma projeção de aumento da produtividade dos examinadores de patentes, além da admissão de 65 novos examinadores em maio/2013. Esses fatores devem ser considerados no cálculo da reestimativa da receita do INPI.	Tomando por base a arrecadação de maio a dezembro de 2012, foi projetado um aumento da receita de 3,5% para maio a dezembro de 2013, correspondente à projeção de crescimento econômico. Para a Receita de Patentes, o reajuste de 12% foi considerado para 95% do total. Os outros 5% representam a receita do serviço de Depósito de Patente, cuja forma eletrônica já se encontra disponível. Nesse caso, a retribuição dos pedidos em papel foi reajustada de modo a ficar equivalente ao dobro da retribuição em meio eletrônico. Assim, foi projetado um aumento médio de 88% para 5% da Receita de Patentes. Tomando por base o aumento da produtividade dos examinadores da Diretoria de Patentes de 1,7 decisão/examinador/mês em 2012 para 3,0 em 2013, conforme projeção enviada ao MDIC, após análise do impacto deste aumento na demanda por serviços prestados pelo INPI, concluiu-se que 33% dos serviços de patentes sofrerão aumento de 35% em sua demanda. Para 2014, foi projetado apenas crescimento econômico de 4,5%.	2013: Arrecadação realizada no primeiro quadrimestre de 2013 (R\$43.169.221) + Arrecadação de maio a dezembro de 2012 (R\$82.978.550) + Crescimento econômico (R\$82.978.550 x 3,5% = R\$2.904.249) + Reajuste das retribuições dos serviços de patentes proporcional a sete meses ((R\$82.978.550 x 12% x 95% + R\$82.978.550 x 88% x 5%)/8 x 7 = 11.471.785) + Aumento da produtividade (R\$82.978.550 x 33% x 35% = R\$9.584.023). 2014: Reestimativa 2013 (R\$150.107.827) + Crescimento econômico (R\$150.107.827 x 4,5% = 6.754.852).	156.862.679,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
28203	16002302	Serviços de Registro de Marcas	O INPI irá promover um reajuste na Tabela de Retribuições, tendo por base um reajuste linear de 12%, a partir de junho de 2013. Este aumento está em trâmite no MDIC. Existe ainda uma estimativa da quantidade de petições de concessão, recurso e cumprimento de exigência que impactam alguns serviços de marcas. Esses fatores devem ser considerados no cálculo da reestimativa da receita do INPI.	Tomando por base a arrecadação de maio a dezembro de 2012, foi projetado um aumento da receita de 3,5% para maio a dezembro de 2013, correspondente à projeção de crescimento econômico. Os serviços de marcas já estão totalmente disponíveis em meio eletrônico. Nesses casos, a retribuição dos pedidos em papel foi reajustada de modo a ficar equivalente ao dobro da retribuição em meio eletrônico. Após análise deste grupo de receita, verificou-se que os serviços responsáveis por 50% da arrecadação (Decênio de Marca e Prorrogação de Marca) não existe retribuição para petição em papel, pois são processados automaticamente. Portanto, para estes serviços, foi projetado apenas o aumento linear de 12%. Para os outros 50% da Receita de Marcas, verificou-se que os pedidos feitos em papel representam 40% e os eletrônicos são 60%. Assim, para 60% de 50%, ou seja, 30% da receita de marcas, cujos serviços são solicitados eletronicamente, foi projetado aumento de 12%, e para 40% de 50%, ou seja, 20% da receita de marcas, cujos serviços são solicitados em papel, foi projetado aumento médio de 70%. Com base na estimativa da quantidade de petições de concessão, recurso e cumprimento de exigência para 2013, foi projetado apenas crescimento econômico de 3,5%.	2013: Arrecadação realizada no primeiro quadrimestre de 2013 (R\$36.907.426) + Arrecadação de maio a dezembro de 2012 (R\$76.214.605) + Crescimento econômico (R\$76.214.605 x 3,5% = R\$2.667.511) + Reajuste das retribuições dos serviços de marcas proporcional a sete meses ((R\$76.214.605 x 12% x 80% + R\$76.214.605 x 70% x 20%)/8 x 7 = 15.738.316) + Serviços decorrentes de petições (R\$76.214.605 x 32% x 2,5% = R\$609.717). 2014: Reestimativa 2013 (R\$132.137.575) + Crescimento econômico (R\$132.137.575 x 4,5% = 5.946.191).	138.083.766,00
28203	16002399	Outros Serviços de Registro de Marcas, de Patentes e de Transferência Tecnológica	O INPI vai passar a oferecer o novo serviço de mediação, disciplinado pela Resolução nº 84/2013. O procedimento de mediação pode representar especial vantagem para as partes que busquem métodos extrajudiciais de solução de disputas de direitos de propriedade intelectual. De acordo com o Memorando de Entendimento (ME) que oficializa a colaboração entre o INPI e a OMPI, assinado em 12 de setembro de 2012, o INPI e o Centro de Arbitragem e Mediação da OMPI oferecem opções de resolução de disputas, cujo objetivo é facilitar a solução de controvérsias relativas a direitos de propriedade intelectual em curso no INPI.	Por ser um serviço novo, e portanto sem dados históricos, foram utilizados os dados estatísticos do Centro de Arbitragem e Mediação da OMPI - Organização Mundial da Propriedade Intelectual, referente à quantidade de casos com requerentes brasileiros de 2005 a 2012. Após projetar a quantidade de casos para 2013 e 2014, o montante foi multiplicado pelo valor da retribuição do serviço de mediação que será cobrado pelo INPI, conforme Tabela de Retribuições enviada ao MDIC para aprovação.	Quantidade de casos com requerentes brasileiros no Centro de Mediação da OMPI: 2005 - 9; 2006 - 11; 2007 - 14; 2008 - 24; 2009 - 32; 2010 - 44; 2011 - 26; 2012 - 57 Percentual médio de aumento anual: 39% Projeção da quantidade de casos nos próximos anos: 2013 - 57 + 39% x 57 = 79; 2014 - 79 + 39% x 79 = 109 Retribuição pelo serviço de mediação no INPI: R\$500,00 Projeção de receita do serviço de mediação nos próximos anos: 2013 - 79 * 500 = 39.496; 2014 - 109 * 500 = 54.735	55.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
28203	16005000	Tarífãs de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	O Plenário do Senado aprovou, no dia 15 de maio de 2013, a criação de 475 novas vagas para o INPI, sendo 385 de pesquisador e 90 de tecnologista. O projeto segue agora para sanção da Presidenta Dilma Rousseffe, em seguida, o Instituto pedirá autorização ao Ministério do Planejamento para realizar concurso e preencher estas vagas o mais rápido possível.	Para a receita com Tarifa de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos, além da arrecadação já ocorrida no 1º quadrimestre do ano, e tomando por base o último concurso realizado, que teve 242 vagas e arrecadou R\$782.189, foi estimado mais R\$ 1,5 milhão referente a concurso público a ser realizado no 2º semestre, cujas 475 vagas já foram aprovadas no Plenário do Senado.	Arrecadação realizada no primeiro quadrimestre de 2013 (R\$335.850) + Arrecadação proporcional ao número de vagas, com base no último concurso (R\$782.189/242 vagas = R\$3.232 x 475 vagas = 1.535.282).	0,00
28233	19220220	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19220200, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção para 2014 da natureza 19220200, fonte 250, no âmbito da referida unidade, é de R\$ 358.058,00.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção para 2014 da natureza 19220200, fonte 250, no âmbito da referida unidade, é de R\$ 358.058,00.	358.058,00
30107	16001300	Serviços Administrativos	Não há previsão de aumento do número de serviços administrativos nem de escolta policial a serem realizados por parte do Órgão. Não há reajuste de valores dos serviços realizados. Os valores para os exercícios de 2014, 2015 e 2016 foram repetidos considerando os mesmos valores arrecadados em 2013.	Por meio do valor apurado até o primeiro quadrimestre, encontrou-se o valor médio mensal e multiplicou-se por 12 meses.	Total arrecadado até abr/2013 = R\$ 681.898 Média mensal = (R\$ 681.898)/4 = R\$ 170.474 Média mensal x 12 meses = R\$ 2.045.694	2.045.694,00
30107	16005000	Tarífãs de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	De acordo com a Portaria 100/2013 - MP, publicada no DOU n. 67, de 08 de abril de 2013, o Ministério do Planejamento autorizou a realização de concurso público para provimento de 1.000 cargos de Agente da Carreira de Policial Rodoviário Federal, a ser realizado no presente exercício. Para os próximos exercícios a projeção foi mantida em zero.	Multiplicou-se a quantidade esperada média de inscritos, com base em certames anteriores da PRF, pelo valor da inscrição a ser divulgada oportunamente em edital.	Número esperado de inscritos = 200.000 Valor da Taxa de inscrição = R\$ 150,00 Projeção média de arrecadação = (200.000) x R\$ 150,00 = R\$ 30.000.000	0,00
30107	19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	O Total projetado pela SOF para arrecadação da receita de multas de trânsito no exercício 2013 está 25,5% superior ao valor consignado na Lei Orçamentária Anual - LOA2013 (R\$ 301.102.349). Apesar do potencial de arrecadação do Órgão, não há viabilidade técnica nem operacional para aumentar o número de autuações expedidas, em face das restrições orçamentárias para processá-las.	Para estimar a receita com multas de trânsito de 2013 foi apurada a quantidade média de notificações de penalidade expedidas até ago/2012, o valor médio das infrações, o percentual médio das multas efetivamente recolhidas no período de 2005 a 2012 e o percentual de aproveitamento dos autos expedidos.	Estimativa de Envio de Notificações de Penalidade = 3.500.571 Valor Médio Arrecadado por Notificação de Penalidade = R\$ 91 Projeção da Receita 2013 = (3.500.571 multas x R\$ 91,00) = R\$ 318.552.000	318.552.000,00
30107	19199900	Outras Multas	O valor total para o exercício 2013 apresentado ficou próximo do projetado pelo Órgão. Para os exercícios 2014, 2015 e 2016 repetimos o valor da projeção encontrada em 2013 em virtude de não haver previsão de aumento significativo da aplicação dessas multas, nem previsão de aumento no seu valor.	Por meio do valor apurado até o primeiro quadrimestre, encontrou-se o valor médio mensal e multiplicou-se por 12 meses.	Total arrecadado até abr/2013 = R\$ 303.789 Média mensal = (R\$ 303.789)/4 = R\$ 75.947 Média mensal x 12 meses = R\$ 911.367	911.367,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
30107	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Para o exercício 2013 manter o realizado até o mês de abril. Por se tratar de receita de difícil previsibilidade, dada a incerteza de sua ocorrência, alteramos as projeções para 2014, 2015 e 2016.	Para o exercício 2013, manter o realizado até abril. Para os próximos exercícios, repetir o valor da arrecadação de 2013.	-	62.821,00
30107	19219900	Outras Indenizações	Essa conta registra os passivos financeiros da folha de pagamento de pessoal do Órgão. Ou seja, ingressam aqui valores que a administração recolhe por pagamentos efetuados indevidamente na folha. Por ser uma receita incerta, de difícil previsibilidade, mas que sempre ocorre, repetimos o valor projetado em 2013 para os exercícios seguintes.	Para o exercício 2013, foi apurado a arrecadação até o primeiro quadrimestre, encontrou-se o valor médio mensal e multiplicou-se por 12 meses.	Total arrecadado até abr/2013 = R\$ 47.979 Média mensal = (R\$ 47.979)/4 = R\$ 11.995 Média mensal x 12 meses = R\$ 143.938	143.938,00
30107	19229900	Outras Restituições	Não há previsão de arrecadação dessa receita nessa fonte.	-	-	0,00
30107	22170000	Alienação de Equipamentos	Manter as projeções zeradas por se tratar de receita de difícil previsibilidade, dada a incerteza de sua ocorrência.	-	-	0,00
30108	11210401	Taxa do Departamento de Polícia Federal - Segurança Privada	Tendo em vista a unificação das Unidades Orçamentárias 30.909 e 30.108, desde 01/01/2013, as arrecadações de exercícios anteriores contabilizados na UO 30.909 não foram contabilizados na reestimativa de 2013 e 2014 na UO 30.108.	Valores baseados nas arrecadações passadas e na atual.	Valores utilizados são os projetados pela SOF/MPOG e constantes no sítio: http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias	42.790.758,00
30108	11210402	Taxa do Departamento de Polícia Federal - Sistema Nacional de Armas	Tendo em vista a unificação das Unidades Orçamentárias 30.909 e 30.108, desde 01/01/2013, as arrecadações de exercícios anteriores contabilizados na UO 30.909 não foram contabilizados na reestimativa de 2013 e 2014 na UO 30.108.	Valores baseados nas arrecadações passadas e na atual.	Valores utilizados são os projetados pela SOF/MPOG e constantes no sítio: http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias	7.604.053,00
30108	11210500	Taxas de Migração	Tendo em vista a unificação das Unidades Orçamentárias 30.909 e 30.108, desde 01/01/2013, as arrecadações de exercícios anteriores contabilizados na UO 30.909 não foram contabilizados na reestimativa de 2013 e 2014 na UO 30.108.	Valores baseados nas taxas pagas em favor do órgão pelo serviços prestados na área de migração.	Valores baseados nas arrecadações passadas e na atual.	390.000.000,00
30108	13110000	Aluguéis	Tendo em vista a unificação das Unidades Orçamentárias 30.909 e 30.108, desde 01/01/2013, as arrecadações de exercícios anteriores contabilizados na UO 30.909 não foram contabilizados na reestimativa de 2013 e 2014 na UO 30.108.	Valores baseados nas arrecadações passadas e na atual.	Valores utilizados são os projetados pela SOF/MPOG e constantes no sítio: http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias	473.030,00
30108	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Tendo em vista a unificação das Unidades Orçamentárias 30.909 e 30.108, desde 01/01/2013, as arrecadações de exercícios anteriores contabilizados na UO 30.909 não foram contabilizados na reestimativa de 2013 e 2014 na UO 30.108.	Valores baseados nas arrecadações passadas e na atual.	Valores utilizados são os projetados pela SOF/MPOG e constantes no sítio: http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias	27.185.091,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
30108	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	Previsão de realização de convênios, entre o Departamento de Polícia Federal e os Órgãos de Segurança Pública dos entes da federação, visando a capacitação para os grande eventos (Copa das Confederações de 2013, Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas em 2016.	Valor obtido tendo como base os custos dos cursos de formação e capacitação realizados pela Academia Nacional de Polícia.	Valor obtido tendo por base o custo aproximado na formação ou aperfeiçoamento por aluno.	10.000.000,00
30108	19193600	Multa de Segurança Privada	Tendo em vista a unificação das Unidades Orçamentárias 30.909 e 30.108, desde 01/01/2013, as arrecadações de exercícios anteriores contabilizados na UO 30.909 não foram contabilizados na reestimativa de 2013 e 2014 na UO 30.108.	Valores baseados nas arrecadações passadas e na atual.	Valores utilizados são os projetados pela SOF/MPOG e constantes no sitio: http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias	6.548.000,00
30108	19195300	Multas Decorrentes de Serviços de Migração	Tendo em vista a unificação das Unidades Orçamentárias 30.909 e 30.108, desde 01/01/2013, as arrecadações de exercícios anteriores contabilizados na UO 30.909 não foram contabilizados na reestimativa de 2013 e 2014 na UO 30.108.	Valores baseados nas arrecadações passadas e na atual.	Valores utilizados são os projetados pela SOF/MPOG e constantes no sitio: http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias	12.472.317,00
30108	19199900	Outras Multas	Tendo em vista a unificação das Unidades Orçamentárias 30.909 e 30.108, desde 01/01/2013, as arrecadações de exercícios anteriores contabilizados na UO 30.909 não foram contabilizados na reestimativa de 2013 e 2014 na UO 30.108.	Valores baseados nas arrecadações passadas e na atual.	Valores utilizados são os projetados pela SOF/MPOG e constantes no sitio: http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias	3.385,00
30108	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Tendo em vista a unificação das Unidades Orçamentárias 30.909 e 30.108, desde 01/01/2013, as arrecadações de exercícios anteriores contabilizados na UO 30.909 não foram contabilizados na reestimativa de 2013 e 2014 na UO 30.108.	Valores baseados nas arrecadações passadas e na atual.	Valores utilizados são os projetados pela SOF/MPOG e constantes no sitio: http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias	9.146,00
30108	19222100	Ressarcimento de Pagamentos de Despesas pela Deportação	Tendo em vista a unificação das Unidades Orçamentárias 30.909 e 30.108, desde 01/01/2013, as arrecadações de exercícios anteriores contabilizados na UO 30.909 não foram contabilizados na reestimativa de 2013 e 2014 na UO 30.108.	Valores baseados nas arrecadações passadas e na atual.	Valores utilizados são os projetados pela SOF/MPOG e constantes no sitio: http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias	15.667,00
30108	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	Tendo em vista a unificação das Unidades Orçamentárias 30.909 e 30.108, desde 01/01/2013, as arrecadações de exercícios anteriores contabilizados na UO 30.909 não foram contabilizados na reestimativa de 2013 e 2014 na UO 30.108.	Valores baseados nas arrecadações passadas e na atual.	Valores utilizados são os projetados pela SOF/MPOG e constantes no sitio: http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias	764.661,00
30108	22150000	Alienação de Veículos	O órgão está na iminência da realização de diversos leilões de seus veículos obsoletos.	Com base em leilões realizados por outros órgãos, a exemplo da Polícia Rodoviária Federal, o DPF estima arrecadar valores próximo de R\$ 4.000.000,00 e R\$ 6.000.000,00 para 2013 e 2014, respectivamente.	Essa política de leilões de viaturas no órgão está sendo implementada recentemente, dificultando saber o valor exato a ser arrecadado.	6.500.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
30202	17400000	Transferências do Exterior	Confirmamos para o exercício de 2014, o valor de R\$ 6.000.000,00 para a fonte 0195 - doação KfW	Doação KfW	Valor do euro 2,6228 x 2.287.621,54 = 6.000.000	6.000.000,00
30202	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	Esta Fundação está em processo de alienação de um imóvel urbano em São Luís/MA de propriedade da FUNAI no Estado do Maranhão com valor previsto de R\$ 3.000.000,00.	Alienação de um imóvel urbano em São Luís/MA no valor de R\$ 3.000.000,00	Alienação de um imóvel urbano em São Luís/MA no valor de R\$ 3.000.000,00	3.000.000,00
30211	11221201	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	A receita é formada basicamente pela cobrança de taxa processual (no valor de R\$ 45 mil) por cada Ato de Concentração (AC) submetido à apreciação do CADE. Conforme novos critérios de submissão de AC estabelecidos pela PORTARIA INTERMINISTERIAL MJ/MF N° 994/ 12, houve uma redução da quantidade de AC submetidos de aproximadamente 60%. Consequentemente, a receita sofrerá redução em semelhante medida	Cálculo dos atos de concentração (aproximadamente 245 x R\$ 45.000,00)	245 x R\$ 45.000,00 = R\$ 11.0250.000,00	11.025.000,00
32101	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	Execução orçamentária do Projeto META	Previsões de desembolso previstas nos termos de referência vinculados ao Projeto Meta, levando-se em consideração serviços que já encontram-se em andamento, com desembolso plurianual, e serviços que encontram-se em fase de contratação, tanto pela Unidade de Gestão do Projeto Central, quanto pelas Unidades de Gestão de Projetos Setoriais, os coexecutores.	Somatório dos valores previstos para desembolso em 2014.	29.110.808,00
32265	13320102	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	Os valores de 2013 foram alterados em função dos valores já arrecadados. Os valores de 2014 foram acrescidos em função da estimativa de receitas oriundas dos novos contratos de concessão oriundos do leilão de blocos exploratórios a ser realizado em maio/2013.	2013 – Com base em valores observados 2014 – [valores observados em 2013 x 1,0537 (var. IGP-DI)] + est. receitas oriundas dos novos contratos de concessão oriundos do leilão de blocos exploratórios a ser realizado em maio/2013.	2013 – Com base em valores observados 2014 – [valores observados em 2013 x 1,0537 (var. IGP-DI)] + est. receitas oriundas dos novos contratos de concessão oriundos do leilão de blocos exploratórios a ser realizado em maio/2013.	235.620.322,00
32265	13441100	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação)- Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF	Devido às alterações na legislação, os valores de 2014 referentes aos Royalties Mínimos em Plataforma deverão ser lançados nesta natureza.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	834.329.049,88

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
32265	13441211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	Devido às alterações na legislação, os valores de 2014 referentes aos Royalties Mínimos em Plataforma deverão ser lançados nesta natureza.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	1.975.990.342,90
32265	13441212	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	Devido às alterações na legislação, os valores de 2014 referentes aos Royalties Mínimos em Plataforma deverão ser lançados nesta natureza.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	7.038.427.690,80
32265	13441220	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	Devido às alterações na legislação, os valores de 2014 referentes aos Royalties Mínimos em Plataforma deverão ser lançados nesta natureza.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	22.309.349,77
32265	13442100	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF	Devido às alterações na legislação, os valores de 2014 referentes aos Royalties Mínimos em Plataforma deverão ser lançados nesta natureza.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	751.163.763,43
32265	13442211	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	Devido às alterações na legislação, os valores de 2014 referentes aos Royalties Mínimos em Plataforma deverão ser lançados nesta natureza.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	1.969.675.686,10

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
32265	13442212	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	Devido às alterações na legislação, os valores de 2014 referentes aos Royalties Mínimos em Plataforma deverão ser lançados nesta natureza.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	6.951.049.667,00
32265	13442220	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	Devido às alterações na legislação, os valores de 2014 referentes aos Royalties Mínimos em Plataforma deverão ser lançados nesta natureza.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	22.309.349,77
32265	13443100	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF	Devido às alterações na legislação, os valores de 2014 referentes aos Royalties Mínimos em Plataforma deverão ser lançados nesta natureza.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	0,00
32265	13443211	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	Devido às alterações na legislação, os valores de 2014 referentes aos Royalties Mínimos em Plataforma deverão ser lançados nesta natureza.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	4.308.950.948,70
32265	13443212	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	Devido às alterações na legislação, os valores de 2014 referentes aos Royalties Mínimos em Plataforma deverão ser lançados nesta natureza.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	14.522.143.162,80

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
32265	13443220	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma- Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	Devido às alterações na legislação, os valores de 2014 referentes aos Royalties Mínimos em Plataforma deverão ser lançados nesta natureza.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	0,00
32266	11211600	Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica	A previsão para 2013 foi revista em função da edição da Lei nº 12.786, de 11/01/2013, que alterou a alíquota da TFSEE para 0,4%. A redução da estimativa para 2014 reflete também a alteração da alíquota.	A metodologia de cálculo da TFSEE é diferente para cada agente passivo da referida obrigação tributária. De forma geral, a TFSEE é obtida pelo aplicação da alíquota de 0,4% sobre o benefício econômico auferido pelo agente. Obs. 1: A referida alíquota foi estabelecida recentemente pela Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013. Obs. 2: Nos termos do § 5º do artigo 2º do Decreto nº 2.410, de 1997, “ o benefício econômico de que trata o parágrafo anterior é definido pelo valor econômico agregado pelo concessionário, permissionário ou autorizado, na exploração de serviços e instalações de energia elétrica.”	Os cálculos da estimativa para 2014 apresentada consideramos valores já fixados para o exercício de 2013, além dos cálculos de previsão considerando a nova alíquota da TFSEE.	354.238.862,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
32266	12202400	Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	O cálculo dos valores orçamentários para o MME e MCT foram baseados no disposto da Lei nº 9.991/2000, alterada pela Lei nº 12.212/2010, utilizando como base a Receita Operacional Líquida – ROL informada pelas concessionárias por meio do Balancete Mensal Padronizado - BMP.	O cálculo dos valores orçamentários para o MME e MCT foram baseados no disposto da Lei nº 9.991/2000, alterada pela Lei nº 12.212/2010. Ressalta-se que a metodologia de cálculo é diferente entre as atividades de distribuição, transmissão e geração, conforme apresentado a seguir: 1) Metodologia para cálculo das contribuições das empresas de Distribuição: Do total de 1% da ROL, 50% são destinados a PEE. Os 50% restantes são assim distribuídos: 40% para projetos de P&D, ou seja, 40% x 50% = 0,20%; 40% para o FNDCT, ou seja, 40% x 50% = 0,20% da ROL; 20% para o MME, ou seja, 20% x 50% = 0,10% da ROL. Concluindo: o percentual destinado ao orçamento federal, no caso das distribuidoras, perfaz o total de 0,20% + 0,10% = 0,30% da ROL; 2) Metodologia para cálculo das contribuições das empresas de Transmissão e Geração: Estas não contribuem para PEE, logo, o percentual de 1% vai todo para P&D, assim rateado: 40% x 1% = 0,40% da ROL são consignados a projetos de P&D; 40% x 1% = 0,40% vão para o FNDCT; 20% x 1% = 0,20% são destinados ao MME. Concluindo: as verbas destinadas ao orçamento perfazem 0,40%(FNDCT) + 0,2	Total ROL 2013 - R\$ 1.817.052.000 - Valor a ser recolhido pelo MME e MCT: R\$ 722.808.000 Total ROL (1%) 2014 - Valor a ser recolhido pelo MME e MCT: R\$ 758.948.400. Ressalta-se que do valor apresentado como previsão orçamentária, 2/3 devem ser considerados no orçamento do MCT e 1/3 como orçamento do MME. O recurso restante da ROL (2013 - R\$ 1.094.244.000/ 2014 - R\$ 1.148.956.000) será aplicado pelo agente em projetos de P&D e eficiência energética e, portanto, não constituem receita orçamentária.	758.948.400,00
32266	13330500	Receita da Cessão de Uso de Bens da União				755.200.031,00
32266	13400100	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	Tratado de Itaipu Os valores foram estimados em dólares americanos (US\$) e convertidos para reais (R\$): 2013 - R\$ 2,00 e 2014 - R\$ 2,04	Principal = Geração (x 650 x 4) / 2 Ajuste do dólar = (Principal x Fator de ajuste provisório de 1,0587236) / 12	Considerou-se a geração anual de 75.134 GW/h como base de cálculo.	431.595.748,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
32266	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	Atualização das informações em função da entrada de novas usinas. Usinas novas com entrada em operação prevista para 2013: Batalha, Jirau, São Domingos e Simplício. Usinas novas com entrada em operação prevista até outubro de 2014: Colíder, Ferreira Gomes, Santo Antônio do Jari e Garibaldi.	A previsão de geração foi baseada no valor médio em MW.h gerado pelas usinas, mês a mês, entre os anos 2008 e 2012. Para as usinas que entraram em operação em 2012 - Passo São João e Mauá - foram utilizadas suas garantias físicas, mês a mês. No caso da UHE Santo Antônio foi utilizada a garantia física, de acordo com a entrada em operação por unidade geradora. Para as usinas com entrada em operação em 2013 e 2014, foram utilizadas as garantias físicas, de acordo com a entrada em operação de cada unidade geradora. A Receita da Compensação Financeira no mês X corresponde à geração (em MW.h) prevista para o mês (X - 2).	CFRH=energia gerada x TAR x 6,75% TAR em 2013: 75,45 R\$/MWh. Projeção da TAR para 2014 baseada na variação do IPC-A (expectativa de mercado, relatório Focus de 01/02/2013).	2.065.289.552,00
32266	19193400	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia elétrica				206.123.030,00
32266	19901800	Receita de Reserva Global de Reversão	A Lei nº 12.783, de 11 janeiro de 2013, desobrigou, a partir de janeiro de 2013, do recolhimento da RGR: as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica; as concessionárias de transmissão de energia elétrica licitadas a partir de 12/9/2012; as concessionárias de transmissão e geração de energia elétrica prorrogadas ou licitadas nos termos desta Lei.	A estimativa desta receita, vinculado ao MME, corresponde a 3% do valor global da RGR. Considerada a desobrigação do recolhimento da RGR, a previsão de arrecadação da RGR a partir do exercício de 2013 está reduzida em aproximadamente 73% do previsto anteriormente, sendo que para 2014 o valor proporcional projetado, apesar de contemplar um crescimento histórico de mercado na proporção de 4%, é de aproximadamente 2,5% menor que o projetado para 2013 porque nesse exercício ainda é contemplado a arrecadação da competência de dezembro de 2012.	O valor corresponde a 3% do valor global da RGR para cada exercício. Em 2013, a arrecadação de janeiro a março é constituída apenas das quotas das concessionárias de transmissão. Em abril, iniciou-se a arrecadação das quotas da competência de dezembro de 2012 das distribuidoras e o início do pagamento das quotas das geradoras.	482.636.736,00
32314	16005000	Tarifa de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				0,00
33904	19195000	Multas por Auto de Infração	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, classificou a referida natureza de receita como associada à fonte 154, e não mais à fonte 150, conforme série histórica, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção da natureza 19195000, fonte 150, para 2014, é de R\$ 28.975.382,00.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção da natureza 19195000, fonte 150, para 2014, é de R\$ 28.975.382,00.	28.975.382,00
33904	19195110	Multas por Atraso de Informações da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19195100, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção da natureza 19195100, para 2014, é de R\$ 7.511.604,00. A natureza de receita recém-criada corresponde a 92% do valor projetado.	R\$ 7.511.604 x 92% = R\$ 6.936.706,00.	6.936.706,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
33904	19195120	Multa a Titulares de Cartórios por Descumprimento das Obrigações Previstas na Legislação Previdenciária	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19195100, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção da natureza 19195100, para 2014, é de R\$ 7.511.604,00. A natureza de receita recém-criada corresponde a 1% do valor projetado.	R\$ 7.511.604 x 1% = R\$ 75.621,00	75.621,00
33904	19195130	Multas Aplicadas a Empresa por Não Emissão ou Emissão em Atraso da Comunicação por Acidente de Trabalho	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19195100, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção da natureza 19195100, para 2014, é de R\$ 7.511.604,00. A natureza de receita recém-criada corresponde a aproximadamente 1% do valor projetado.	R\$ 7.511.604 x 1% > R\$ 65.613,00.	65.613,00
33904	19195140	Multas Aplicadas por Ausência de Desconto em Folha de Pagamento Proveniente de Benefícios Pagos Indevidamente	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19195100, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção da natureza 19195100, para 2014, é de R\$ 7.511.604,00. A natureza de receita recém-criada corresponde a aproximadamente 0,5% do valor projetado.	R\$ 7.511.604 x 0,5% > R\$ 33.400,00.	33.400,00
33904	19195150	Multas Aplicadas por Litigância de Má-Fé em Processos Judiciais contra o INSS	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19195100, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção da natureza 19195100, para 2014, é de R\$ 7.511.604,00. A natureza de receita recém-criada corresponde a 5% do valor projetado.	R\$ 7.511.604 x 5% = R\$ 400.264,00.	400.264,00
33904	19220230	Restituição de Benefícios Previdenciários Oriundos de Fraude	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19220200, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção da natureza 19220200, para 2014, é de R\$ 103.955.336,00. A natureza de receita recém-criada corresponde a 8% do valor projetado.	R\$ 103.955.336,00 x 8% = R\$ 8.420.730,00.	8.420.730,00
33904	19220240	Restituição de Benefícios Previdenciários Oriundos de Erro	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19220200, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção da natureza 19220200, para 2014, é de R\$ 103.955.336,00. A natureza de receita recém-criada corresponde a 8% do valor projetado.	R\$ 103.955.336,00 x 3% = R\$ 3.180.271,00.	3.180.271,00
33904	19220250	Restituição de Benefícios Pagos Indevidamente pelo Banco Depositário	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19220200, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção da natureza 19220200, para 2014, é de R\$ 103.955.336,00. A natureza de receita recém-criada corresponde a 23% do valor projetado.	R\$ 103.955.336,00 x 23% = R\$ 24.521.915,00.	24.521.915,00
33904	19220260	Restituição de Benefícios Previdenciários Mediante Consignação em Folha de Pagamento	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19220200, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção da natureza 19220200, para 2014, é de R\$ 103.955.336,00. A natureza de receita recém-criada corresponde a aproximadamente 1% do valor projetado.	R\$ 103.955.336,00 x 1% < R\$ 1.347.651,00.	1.347.651,00
33904	19220270	Restituição de Benefícios Previdenciários Oriundos de Parcelamento de Débito	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19220200, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção da natureza 19220200, para 2014, é de R\$ 103.955.336,00. A natureza de receita recém-criada corresponde a uma fração do valor projetado.	R\$ 250.120,00 foi o valor informado pelo INSS.	250.120,00
33904	19220291	Restituição de Benefícios Oriundos de Encargos Previdenciários da União	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19220200, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção da natureza 19220200, para 2014, é de R\$ 103.955.336,00. A natureza de receita recém-criada corresponde a uma fração do valor projetado.	R\$ 200.440,00 foi o valor informado pelo INSS	200.440,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
33904	19220292	Restituições de Benefícios de Prestação Continuada e de Renda Mensal Vitalícia	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19220200, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção da natureza 19220200, para 2014, é de R\$ 103.955.336,00. A natureza de receita recém-criada corresponde a 2% do valor projetado.	R\$ 103.955.336,00 x 2% > R\$ 1.863.110,00.	1.863.110,00
33904	19220293	Outras Restituições de Benefícios Previdenciários	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19220200, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção da natureza 19220200, para 2014, é de R\$ 103.955.336,00. A natureza de receita recém-criada corresponde a 62% do valor projetado.	R\$ 103.955.336,00 x 62% = R\$ 64.171.099,00.	64.171.099,00
33904	19500000	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS				5.221.000.000,00
33904	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	Demonstrativo enviado pela unidade: "As alienações obedecem aos critérios de venda direta e a realização de leilão público, de acordo com a fundamentação legal das Leis nºs 9.702/1998, 8.666/1993, 11.481/2007, Decreto nº 7.556, e Resolução nº 244/PRES/INSS, de 16/10/2012, que aprovou o Manual de Procedimento de Engenharia e Patrimônio Imobiliário."	Demonstrativo enviado pela unidade: "Valor de mercado dos imóveis, estabelecido por Laudo de Avaliação elaborado pela Caixa Econômica Federal."	Demonstrativo enviado pela unidade: "Os ajustes dos valores relativos à previsão de alienação de bens imóveis urbanos para os exercícios de 2013 e 2014 baseiam-se na premissa de que o INSS realizará a alienação direta de 23 imóveis ocupados pela Ministério da Saúde, que manifestou interesse nas aquisições por meio do Ofício nº 56/SAA/SE/MS (cópia anexa), como também a disponibilização de 893 (oitocentos e noventa e três) imóveis no Plano Nacional de Desimobilização, conforme Despacho Decisório Conjunto nº 13/DIROFL/PRES/INSS, de 23/05/2013 (cópia anexa)." -- CPF nº 021.416.724/06. Assinatura: Manuella Andrade P. de S. Silva.	192.443.744,00
34101	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Realização de Concurso Público em 2013 e 2014.	Número estimado de candidatos X valor de inscrição.	10.000 X 190	1.900.000,00
34103	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	O Egrégio Conselho Superior deste Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT deliberou, na 172ª Sessão extraordinária, sobre a abertura do 30º Concurso Público de ingresso na carreira do MPDFT, no cargo de Promotor de Justiça Adjunto, com previsão de publicação de abertura do edital para o dia 27 de maio de 2013 e a 1ª Etapa – prova objetiva - para o dia 18 de agosto deste ano.	Fixou a taxa de inscrição em R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) para um quantitativo de 4.000 (quatro mil) candidatos.	4.000 x R\$ 230,00 = R\$ 920.000,00	0,00
34104	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	A definição de abertura de processo seletivo Concurso para provimento de cargo de Procurador do Trabalho ocorreu em 5 de março de 2013, por meio da 171ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho.	Previsão de candidatos inscritos x valor da taxa de inscrição	8000 x R\$ 200,00 = 1.600.000,00	49.889,00
36201	13120000	Arrendamentos	Considerando que a FIOCRUZ, desde 2011, vem avaliando alguns de seus contratos, incluindo o pagamento de arrendamento de acordo com o m2. ocupado. A exemplo temos o contrato com Correios, Banco do Brasil, Asfoc, restaurantes, entre outros, existe uma expectativa de aumento de receita.	Análise dos contratos.	Fonte: Contratos	1.100.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
36201	15202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	A metodologia utilizada para previsão de vendas foi a média de vendas dos anos anteriores somando-se o que pode ser de fato atendido como excedente de produção e tomando como base as demandas recebidas através de contatos feitos pelas secretarias municipais e estaduais de saúde. Para 2014 estão sendo adicionados valores do faturamento de vacinas antes efetuado via Fiotec.	Somatório das vendas confirmadas pelas secretarias estaduais e municipais de saúde até o momento e das demandas a serem confirmadas mas que já existem compromissos de efetivação e condições de produção dos medicamentos por parte de FARMANGUINHOS. Para 2014 estão sendo previstos, além das vendas de medicamentos, R\$ 5.000.000,00 em vacinas.	A unidade Farmanguinhos possui uma boa capacidade produtiva instalada e encontra-se no momento finalizando a validação de seus processos e métodos, a fim de, atender a legislação sanitária vigente. As validações de processos e métodos, devido à quantidade de análise envolvidas, levam a diminuição da capacidade produtiva e o aumento do tempo de produção dos lotes. Devido a este limitante, priorizamos os atendimentos aos Programas do Governo Federal, conforme nossa missão institucional. Com a finalização de algumas destas validações e, como alguns medicamentos voltam a ter seu ritmo de produção normalizado, estamos conseguindo atender as demandas dos Programas do MS e ainda gerando excedentes de produção de acordo com as demandas levantadas de algumas secretarias estaduais e municipais de saúde. Para 2014, por força de acórdão 1616, grande parte do faturamento de vacinas que antes era via Fundação de Apoio - Fiotec, necessariamente terá que entrar na FIOCRUZ, impactando na arrecadação de receitas.	10.250.000,00
36201	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	A previsão da receita foi calculada com base na série histórica da venda nos exercícios anteriores e na estimativa do aumento do volume de vendas em consequência dos novos títulos dos preços dos produtos (livros e revistas)	Arrecadação dos anos de 2011 e 2012 com crescimento de 10%.	A redução da previsão de arrecadação desta receita se dá em virtude de equívoco no cálculo da sua projeção para 2013. Sendo assim, revisamos tal previsão para R\$ 250.000,00, com uma estimativa de aumento em 10% da receita em relação ao exercício anterior, tendo em vista uma expectativa de aumento na arrecadação devido a política de fortalecimento da divulgação dos produtos técnico-científicos da FIOCRUZ, através de maior participação em feiras literárias.	373.343,00
36201	16000501	Serviços Hospitalares	A previsão da receita foi calculada com base na estimativa da SOF adicionado o faturamento que deixou de ser pela FIOTEC e irá entrar como receita própria na FIOCRUZ em 2013 no valor de R\$ 1.500.000,00 e em 2014 no valor de R\$ 3.000.000,00.	Média aproximada dos últimos faturamentos desde 2009 feito pela Fiotec.	Por força de acórdão 1616, grande parte do faturamento que antes era via Fundação de Apoio - Fiotec, necessariamente terá que entrar na FIOCRUZ, impactando na arrecadação de receitas próprias oriundas de serviços hospitalares desta Fundação.	3.402.407,00
36201	16001200	Serviços Tecnológicos	A previsão da receita foi calculada através de consulta feita às unidades INCQS (Instituto Nacional de Controle e Qualidade em Saúde) e a VPPIS (Vice-Presidência de Pesquisa e Inovação em Saúde).	INCQS prevê arrecadação de R\$ 531.885 para 2013 e 2014. E a VPPIS prevê arrecadação de R\$ 659.000 para 2013 e R\$ 1.941.000 para 2014 (faturamento que antes pela Fiotec - Sefar).	Por força de acórdão 1616, grande parte do faturamento que antes era via Fundação de Apoio - Fiotec, necessariamente terá que entrar na FIOCRUZ, impactando na arrecadação de receitas próprias oriundas de serviços tecnológicos desta Fundação.	2.742.885,00
36201	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	CONVÊNIO DE RECEITA SMSDC – Vigente ; CONVÊNIO DE RECEITA - Prefeitura Municipal de Petrópolis ; CONVÊNIO DE RECEITA Fapeam ; CONVÊNIO DE RECEITA do Gov do Estado de Rondônia ; CONVÊNIO DE RECEITA Secretaria Municipal de Itapetina/SP.	Relação dos convênios vigentes e em negociação.	Fonte: Convênios	3.165.358,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
36201	19220600	Ressarcimento do Custo de Disponibilização de Medicamentos	Trata-se de receita oriundas do Programa Farmácia Popular do Brasil, após análise da arrecadação das FPBs, ainda que considerando a gratuidade de alguns medicamentos, estima-se arrecadar para 2013 e 2014, 70 e 72 milhões respectivamente.	Análise do Histórico da arrecadação.	Histórico da arrecadação.	72.000.000,00
36210	13110000	Aluguéis	Com a Incorporação dos Hospitais Cristo Redentor e Fêmeina ao Hospital Nossa Senhora da Conceição, adicionamos a estimativa de receita das três unidades hospitalares na UG 366003 - Hospital Nossa Senhora da Conceição.	A projeção para 2013 e 2014 baseou-se na expectativa de inflação do índice IGP-M com base nos valores realizados em 2012.	O índice IGP-M, projetado pelo Bacen para os anos de 2013 e 2014, foi aplicado nos valores realizados em 2012. Fonte: https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/	128.405,00
36210	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	Com a Incorporação dos Hospitais Cristo Redentor e Fêmeina ao Hospital Nossa Senhora da Conceição, adicionamos a estimativa de receita das três unidades hospitalares na UG 366003 - Hospital Nossa Senhora da Conceição.	A projeção para 2013 e 2014 baseou-se na expectativa de remuneração acima da inflação prevista para estes anos.	Para a projeção da remuneração de receitas próprias foi utilizado taxa de 10% com relação ao valor arrecadado em 2012.	1.285.342,00
36210	13610100	Rec Cessão Dir Operização Folha Pag Pess	Para o ano de 2014 está previsto o pagamento do "gatilho da folha de pagamento" do Hospital Conceição, conforme negociação contratual realizada com Banco do Brasil.	Receita realizada a cada 5 anos.	Valor previsto conforme contrato como Banco do Brasil em contrapartida à exclusividade na prestação de serviços de Pagamento de Salários dos empregados do Hospital Nossa Senhora da Conceição.	5.000.000,00
36210	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Com a Incorporação dos Hospitais Cristo Redentor e Fêmeina ao Hospital Nossa Senhora da Conceição, adicionamos a estimativa de receita das três unidades hospitalares na UG 366003 - Hospital Nossa Senhora da Conceição.	A projeção para 2013 e 2014 baseou-se na expectativa de inflação do índice INPC com base nos valores realizados em 2012.	O índice INPC, projetado pelo Bacen para os anos de 2013 e 2014, foi aplicado nos valores realizados em 2012. Fonte: https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/?wicket:interface=:0:3:::	147.803,00
36210	16001600	Serviços Educacionais	Com a Incorporação dos Hospitais Cristo Redentor e Fêmeina ao Hospital Nossa Senhora da Conceição, adicionamos a estimativa de receita das três unidades hospitalares na UG 366003 - Hospital Nossa Senhora da Conceição.	A projeção para 2013 e 2014 baseou-se na expectativa de inflação do índice INPC com base nos valores realizados em 2012.	O índice INPC, projetado pelo Bacen para os anos de 2013 e 2014, foi aplicado nos valores realizados em 2012. Fonte: https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/	119.675,00
36210	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	Com a Incorporação dos Hospitais Cristo Redentor e Fêmeina ao Hospital Nossa Senhora da Conceição, adicionamos a estimativa de receita das três unidades hospitalares na UG 366003 - Hospital Nossa Senhora da Conceição.	A projeção para 2013 e 2014 baseou-se na expectativa de inflação do índice INPC com base nos valores realizados em 2012.	O índice INPC, projetado pelo Bacen para os anos de 2013 e 2014, foi aplicado nos valores realizados em 2012. Fonte: https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/	25.634,00
36210	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	Com a Incorporação dos Hospitais Cristo Redentor e Fêmeina ao Hospital Nossa Senhora da Conceição, adicionamos a estimativa de receita das três unidades hospitalares na UG 366003 - Hospital Nossa Senhora da Conceição.	A projeção para 2013 e 2014 baseou-se na expectativa de inflação do índice INPC com base nos valores realizados em 2012.	O índice INPC, projetado pelo Bacen para os anos de 2013 e 2014, foi aplicado nos valores realizados em 2012. Fonte: https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/	31.250,00
36210	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	Com a Incorporação dos Hospitais Cristo Redentor e Fêmeina ao Hospital Nossa Senhora da Conceição, adicionamos a estimativa de receita das três unidades hospitalares na UG 366003 - Hospital Nossa Senhora da Conceição.	A projeção para 2013 e 2014 baseou-se na expectativa de inflação do índice INPC com base nos valores realizados em 2012.	O índice INPC, projetado pelo Bacen para os anos de 2013 e 2014, foi aplicado nos valores realizados em 2012. Fonte: https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/	343.620,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
36210	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	Coma Incorporação dos Hospitais Cristo Redentor e Fêmeina ao Hospital Nossa Senhora da Conceição, adicionamos a estimativa de receita das três unidades hospitalares na UG 366003 - Hospital Nossa Senhora da Conceição.	A projeção para 2013 e 2014 baseou-se na expectativa de inflação do índice INPC com base nos valores realizados em 2012.	O índice INPC, projetado pelo Bacen para os anos de 2013 e 2014, foi aplicado nos valores realizados em 2012. Fonte: https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/	166.273,00
36210	19220200	Restituições de Benefícios não Desembolsados	Coma Incorporação dos Hospitais Cristo Redentor e Fêmeina ao Hospital Nossa Senhora da Conceição, adicionamos a estimativa de receita das três unidades hospitalares na UG 366003 - Hospital Nossa Senhora da Conceição.	A projeção para 2013 e 2014 baseou-se na expectativa de inflação do índice INPC com base nos valores realizados em 2012.	O índice INPC, projetado pelo Bacen para os anos de 2013 e 2014, foi aplicado nos valores realizados em 2012. Fonte: https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/	0,00
36210	19220220	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19220200, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção para 2014 da natureza 19220200, fonte 250, no âmbito da referida unidade, é de R\$ 297.169,00.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção para 2014 da natureza 19220200, fonte 250, no âmbito da referida unidade, é de R\$ 297.169,00.	297.169,00
36211	22150000	Alienação de Veículos	A Funasa está em processo de desfazimento da sua frota de veículos que estava sendo utilizada como apoio às ações de saúde da população indígena. Considere-se também o histórico dos últimos 02 anos, obtendo receita para essa modalidade.	Série histórica dos últimos 02 anos.	Série histórica dos últimos 02 anos.	1.000.000,00
36901	19220220	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19220200, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Modelo A(t)	Modelo A(t)	0,00
38901	19220210	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Fundo de Amparo ao Trabalhador	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19220200, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção da natureza 19220200, fonte 140, para 2014, é de R\$ 507.369.698,00.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção da natureza 19220200, fonte 140, para 2014, é de R\$ 507.369.698,00.	507.369.698,00
39250	19192800	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas				53.561.330,00
39250	19193100	Multa de Tarifa Pedágio				4.437.859,00
39252	13120000	Arrendamentos				77.959.182,00
39252	16001300	Serviços Administrativos	As naturezas das receitas 13120000 – Arrendamentos e 16001300 – Serviços Administrativos, arrecadados pelo Porto de Manaus/AM e registrados no DNIT, poderão sofrer redução nos ingressos da Autarquia, tendo em vista que essas receitas deverão ser transferidas para a Secretaria de Portos/PR, considerando a aprovação da MP 595, de 06 de dezembro de 2012.	Os valores estimados para 2013 e 2014 consideram apenas as receitas de serviços administrativos provenientes da emissão de autorização especial de trânsito - AET, sem considerar os valores arrecadados pelo Porto de Manaus/AM. Metodologia para o cálculo da previsão de receita da AET: 1. Análise dos Dados Operacionais de 2012, constante do Sistema de Autorização Especial de Trânsito - SIAET; 2. Aplicação dos valores médios, conforme Dados Operacionais de 2012, constante do SIAET.	Planilha elaborada pela Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias. Responsável: Romeu Scheibe Neto. Telefone: (0xx61) 3315-4420/4419. Fax: (0xx61) 3315-4694/4081. 3º Andar. E-mail: romeu.scheibe@dnit.gov.br	6.693.786,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
39252	19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	Expectativa de aumento, especialmente em 2014, em virtude do aumento da quantidade de equipamentos em operação em rodovias federais para fiscalização.	1. Análise dos Dados Operacionais 2012 e 2013, constantes do Sistema de Informação de Pesagem de Veículos - SINPEV e do Sistema de Administração e Gestão de Infrações - SAGI/Kopp; 2. Para as notificações de autuação de infração, adoção dos valores médios a partir de Junho/2013; 3. Para as notificações de penalidade de infração: - Excesso de Velocidade/2013: a) Previsão de início da emissão em Outubro/2013, face a necessidade obrigatória da execução de ações antecedentes às suas efetivas emissões (homologação das transações junto ao Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF); b) Considerando (i) a necessidade obrigatória da execução de ações antecedentes às suas efetivas emissões (cadastro e julgamento das defesas de autuação), (ii) o deferimento de defesas de autuação apresentados pelos reais infratores, (iii) as perdas oriundas da não entrega das notificações de autuação aos reais infratores pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, bem como (iv) a capacidade de A estimativa de receita para 2014, corresponde ao cálculo de 1% da Receita Operacional Bruta das empresas de Telecomunicações. Para previsão dos valores da Receita Operacional em 2014, utilizou-se os valores declarados nos anos anteriores.	Planilha elaborada pela Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias. Responsável Romeu Scheibe Neto/DNIT. Telefone: (0xx61) 3315-4420/4419. Fax: (0xx61) 3315-4694/4081. 3º Andar. E-mail: romeu.scheibe@dnit.gov.br. - Valores Médios das Infrações de Trânsito (R\$): PBT:116,53 Eixo:137,52 CMT:118,23 Pesagem:124,09 Velocidade:102,15	7.123.374,00
41231	12202601	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta, Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	Estimativa feita pela área responsável pelo processo.	A estimativa mensal de receita decorrente de Aluguel (Restaurante), conforme valor disposto em contrato.	Ano 2010 = R\$ 765.539.885,00 Ano 2011 = R\$ 902.168.817,00 Ano 2012 = R\$ 977.171.972,00	1.248.540.548,00
41231	12203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública				4.027.245,00
41231	13110000	Aluguéis	Estimativa feita com base no contrato em vigor.		Previsão Anual = Valor mensal do aluguel x 12	126.144,00
41231	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	Para melhor adequar a classificação do recurso arrecadado, esta receita passou a ser recolhida na natureza 1311.00.00	Não se aplica.	Não se aplica.	0,00
41231	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	Conforme análise da área técnica responsável, as aplicações financeiras na Conta Única do Tesouro Nacional por parte da Anatel não possuem amparo legal, motivo pelo qual, desde agosto de 2012 deixaram de ser realizadas.	Não se aplica.	Não se aplica.	0,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
41231	13310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações	Estimativa feita pela área responsável pelo processo.	1. A estimativa de receita para 2014, proveniente da Outorga dos Serviços de Telecomunicações, considerou a previsão de novas licenças de tv por assinatura (Serviço de Acesso Condicionado - SEAC), bem como a estimativa de novas licenças pela exploração de serviços de telecomunicações, conforme Resolução nº 386/2004, alterada pela Resolução nº 484/2007. 2. A estimativa de receita para 2014, proveniente da Outorga de Autorização de Uso de Blocos de Radiofrequências, considerou as ofertas em processos licitatórios e renovações de outorga. Fórmula utilizada: Somatório dos valores previstos em processos licitatórios e em renovações de outorga. Notabiliza-se a existência de parcelas a serem pagas, em relação às licitações realizadas em anos anteriores: 3G, Banda H e 4G. Referente às renovações de outorga, a projeção de crescimento da Receita Operacional Líquida (ROL) é de 10,74%, frente ao ano de 2012, acrescido dos Termos a vencer da Claro para SP/NE/Americel.	Não se aplica.	869.608.519,00
41231	13310206	Receita de Outorga para a Utilização de Posições Orbitais	Não há previsão de licitação para outorga de posições orbitais em 2014.	Não se aplica.	Não se aplica.	0,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
41231	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	Estimativa feita pela área responsável pelo processo.	Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite - PPDESS, corresponde a parcelas de Direitos de Exploração conferidos, prorrogados (ou cujo interesse na prorrogação já foi manifestado), e de radiofrequências adicionais já autorizadas. Adicionalmente, é feita uma estimativa de conferência de dois direitos adicionais por ano e de autorização de faixas adicionais correspondentes a 6 transponders de 36 MHz por um período de 5 anos. Relativo ao Serviço de Comunicação Multímídia, a previsão de receita considerou o seguinte cálculo: N° de Entidades Incluídas por Serviço*Valor Correspondente Fixado pelo Regulamento Aprovado pela Resolução nº 386 - de 03/11/2004.	Não se aplica.	15.682.515,00
41231	16004000	Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações	Estimativa realizada pela área técnica responsável pelo processo de certificação e homologação de produtos de telecomunicações.	A estimativa de receita para 2014, decorrente da Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações, baseou-se na série histórica. Salienta-se que a realização dessa estimativa depende do desenvolvimento da indústria de Telecomunicações.	Ano 2010 = R\$ 1.386.274,00 Ano 2011 = R\$ 1.637.564,00 Ano 2012 = R\$ 1.637.500,00	0,00
41231	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	Estimativa mais acurada e em conformidade com as entradas identificadas nessa receita.	A estimativa de receita para 2014, decorrente de Multas e Juros Previstos em Contratos, baseou-se na série histórica.	Ano 2010 = R\$ 394.209,00 Ano 2011 = R\$ 115.656,00 Ano 2012 = R\$ 512.580,00	340.815,00
41231	19229900	Outras Restituições	A estimativa de receita para 2014, decorrente de Outras Restituições, baseou-se na série histórica.	A estimativa de receita para 2014, decorrente de Outras Restituições, baseou-se na série histórica.	Ano 2010 = R\$ 0,00 Ano 2011 = R\$ 68.928,00 Ano 2012 = R\$ 21.514,00	45.221,00
41901	11210201	Taxa de Fiscalização de Instalação	Estimativa feita pela área responsável pelo processo.	A estimativa de receita para 2014, proveniente da Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI, considerou o somatório dos valores decorrentes de novas licenças projetadas para o ano.	Fórmula utilizada: TFI = Projeção de Novas Licenças*Valor Unitário. Salienta-se que os valores registrados resultam do somatório da cobrança da Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI para vários serviços de telecomunicações.	1.170.765.101,00
41901	11210202	Taxa de Fiscalização de Funcionamento	Estimativa feita pela área responsável pelo processo.	A estimativa de receita para 2014, proveniente da Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF, considerou o somatório dos valores projetados para o corrente ano.	Fórmula utilizada: TFF = Projeção de Base para 2013*Valor Unitário. Salienta-se que os valores registrados resultam do somatório da cobrança da Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF para vários serviços de telecomunicações.	2.822.377.020,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
41901	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	Estimativa feita pela área responsável pelo processo.	A estimativa de receita para 2014, decorrente da Remuneração de Depósitos Bancários, considerou o saldo diário de aplicação na Conta Única do Tesouro Nacional.	2010 = R\$ 561.504 2011= R\$ 795.961 2012= R\$ 897.531	951.383,00
44101	16000299	Outros Serviços Financeiros	A previsão de receita na fonte 148, foi realizada pelas Secretarias do Ministério na natureza de receita 21230000 - Operações de Crédito Externas - Contratuais.	Não se aplica.	Não se aplica.	0,00
44101	17400000	Transferências do Exterior	As ações do Projeto Corredores Ecológicos - PCE, em sua maior parte, são executadas com recursos de doação KfW 200165092, IDOC 2805, com vigência até 31.12.2013. Considerando-se o período de graça do Projeto de 180 dias, bem como a variação cambial expressiva a que se submeteu o euro, com base em dados de extraídos em 07/06/2013 das contas de controle do projeto (execução do projeto, devoluções de recursos, restos a pagar, além do saldo da LOA 2013) restam a serem executados ainda cerca de €2.775.310,13, que, à taxa de câmbio atual de 2,916074, correspondem a R\$8.093.009,70. Dado o encerramento do projeto, a expectativa é de que haja cumprimento contratual da consultoria internacional firmada com a GFA (Consulting Group), por meio de saque ao exterior autorizado pela STN, devendo-se realizar apenas em 2014, considerando-se também o atraso no encaminhamento das faturas e o período de graça acima mencionado. Assim, prevê-se o aporte de R\$1.000.000,00, ND 3390, para eventual acerto financeiro das contas, visto que o contrato prevê parcela de custos reembolsáveis, que não são previamente determinados pela Coordenação Gerencial.	Cronograma de desembolso do contrato de doação do Projeto de Corredores Ecológicos - PCE. Projetos do PDPI que serão contratados até setembro de 2013 para elaboração de Planos de Gestão Ambiental em Terras Indígenas, de acordo com o aprovado pelo Banco Alemão KfW - Doador, na Proposta Global de Prorrogação e Aplicação dos Saldos Remanescentes do PDPI. Desta forma, foram calculados valores suficientes que possibilitem a execução dos contratados que deverão ter suas prestações de contas aprovadas para se habilitarem a receber as parcelas finais até o dia 30/06/. E, a realização da oficina de sistematização e comunicação dos resultados, entre os meses de maio e junho de 2013, para elaboração do relatório final do PDPI.	Projeto Corredores Ecológicos Valor contratado (A): 16.361.340,19€ Recebidos Executados Bruto (B): 11.309.578,29€ Não comprovados devolvidos (C): 3.006.210,12€ Executados Líquidos (D=B-C): 8.303.368,17€ RP's a Liquidar (E): 3.568.070,29€ LOA 2013 (F): 1.714.591,61€ Créditos utilizados (G=D+E+F): 13.586.030,06€ Créditos a Solicitar (H=A-G): 2.775.310,13€ (taxa: 2,9160774) Projetos do PDPI Valor correspondente ao saldo remanescente do contrato firmado junto ao KfW, no montante de US\$ 918.068,16, convertidos em reais pela taxa de R\$ 2,06 conforme estipulado no PLDO/2014.	2.891.220,00
44101	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	Receita proveniente do Programa de Desenvolvimento do Setor de Água - INTERÁGUAS e Programa Nacional do Meio Ambiente - PNMA, conforme os Contratos de Acordo de Empréstimo nº 8074-BR e nº 7792-BR, respectivamente, firmados entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).	INTERÁGUAS: Conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Aquisições do INTERÁGUAS/SRHU. PNMA: Conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho do contrato. No entanto, face às particularidades do Projeto o desembolso do empréstimo, observa ainda, a capacidade de execução do Programa.	INTERÁGUAS: o cronograma prevê o desembolso de R\$ 4.423.500,00. PNMA: O valor projetado de gastos para o exercício de 2013 é de R\$ 8.399.000,00, e para 2014 R\$ 20.024.000,00. O valor estimado de receita considera que o BIRD financia 70% do valor a ser executado pelo programa.	18.423.500,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
44102	13320401	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo	Outros concessionários entraram em operação.	VALORES ARRECADADOS NO EXERCÍCIO (2013) – Para os contratos do Jamari, o Valor Mínimo Anual corresponde a 30% do Valor de Referência do Contrato (VRC). Para os contratos de Saracá Taquera, o Valor Mínimo Anual para o ano de 2013 corresponde a 15% do Valor de Referência do Contrato. Em janeiro de 2013 os contratos de Jamari quitaram o VMA 2012 e os contratos de Saracá iniciaram o pagamento. REESTIMATIVA DE RECEITA PARA O EXERCÍCIO (2013) – Para os contratos do Jamari, o Valor Mínimo Anual corresponde a 30% do Valor de Referência do Contrato (VRC). Para os contratos de Saracá Taquera, o Valor Mínimo Anual para o ano de 2013 corresponde a 15% do Valor de Referência do Contrato. PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DE VALOR MÍNIMO ANUAL 2014 – Para os contratos da Floresta Nacional do Jamari, o VMA corresponde a 30% do VRC. Para os contratos de Saracá-Taquera o VMA corresponde a 30% do VRC. O VMA de Jacundá e Saracá 2 será de 5% do VRC.	VALORES ARRECADADOS NO EXERCÍCIO (2013) – Jamari (R\$ 25.239,54 + 162.804,39 = 188.043,93). Saracá-Taquera (R\$ 75.979,68). Total R\$ 264.023,61. REESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO (2013) – Jamari (R\$ 514.073,24) e para Flona de Saracá – R\$ 384.271,84. Total R\$ 898.345,08. PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DE VMA EM 2014 – Jamari – R\$ 514.073,24, para Flona de Saracá – R\$ 384.271,84, Flona de Jacundá – R\$ 120.502,14 e Flona de Saracá II – R\$ 117.206,92. Total R\$ 1.136.054,14.	1.136.054,00
44102	13320402	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	Devido ao aumento de escala produtiva dos contratos vigentes, conforme valores já arrecadados e em processo de cobrança.	A natureza da receita em questão refere-se aos recolhimentos efetuados por concessionários florestais, oriundos do pagamento por m³ de madeira produzida que exceda o Valor Mínimo Anual (NR 13320401 - valor mínimo de recolhimento a ser efetuado pelos concessionários independente da produção de madeira). Dessa forma, os valores recolhidos nessa natureza de receita são aqueles que possuem previsão de distribuição no art. 39 da Lei 11.284/06. A metodologia de previsão da receita inicia-se após o concessionário recolher o valor equivalente ao Valor Mínimo Anual (NR 13320401 - receita do órgão gestor definida, conforme os §§ 3º a 5º do art. 36 da Lei 11.284/06). Sendo assim, como a safra produtiva inicia-se no meio do mês de maio, os primeiros recolhimentos oriundos do pagamento da madeira são destinados ao Valor Mínimo Anual, refletindo na concentração dos recolhimentos no 2º e 3º trimestres do exercício, com vencimentos no mês de julho a outubro, não ocorrendo recolhimento de demais	Cálculo da coluna "Valores arrecadados no exercício" - Foram somados os valores efetivamente arrecadados até o momento, conforme detalhamento: contrato Flona Jamari 01/2008 = R\$ 257.525; Contrato Flona Jamari 02/2008 - R\$ 246.154. Cálculo da Coluna "Reestimativa de receita para o exercício" - Foram somados os valores referentes ao mês de janeiro aos valores das GRU's já emitidas para cobrança de pagamento e com data de vencimento em 30/4, conforme detalhamento: Contrato Flona Jamari nº 01/2008 - R\$ 418.944; Contrato Flona Jamari nº 02/2008 - 227.818 e Contrato Flona Saracá-Taquera empresa Ebata - R\$ 2.368.582. Cálculo da coluna "Previsão de arrecadação" - Foram utilizados os valores referentes à previsão de arrecadação para 2013, com acréscimo de 15% em função da perspectiva de ampliação de capacidade de produção das empresas detentoras dos contratos vigentes.	4.046.877,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
44102	13320405	Receita de Custos de Edital de Concessão Florestal	Cálculo superestimado inicialmente.	O total do somatório das parcelas a serem pagas no ano dividido por 3 parcelas trimestrais em 2011 e 4 parcelas trimestrais em 2012.	O valor referente aos custos dispendidos como Edital da Flona de Jacundá foram divididos em 4 parcelas no período de um ano, pelo fato de serem trimestrais. Das quatro parcelas componentes do valor correspondente ao custo do edital, três estão previstas para o ano de 2013 e uma para o ano de 2014. No caso da Flona de Saracá II, a primeira parcela do custo do edital será contabilizado no ano de 2013 e as demais parcelas serão contabilizadas no ano de 2014. Os valores referentes ao custo de edital das Flonas de Amana e Crepori serão contabilizados no ano de 2014, pois, a publicação do edital está prevista para o início do mês de abril. ESTIMATIVA DE RECEITA 2013 - Somatório dos seguintes itens: 3 parcelas dos custos de Jacundá (3 x R\$ 45.970,42), 1 parcela dos custos de Sacará 2 (1 x R\$ 35.613,48). PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO 2014 - Somatório dos seguintes itens: 1 parcela dos custos de Jacundá (1 x R\$ 45.970,42), 3 parcelas dos custos de Saracá 2 (3 x R\$ 35.613,48).	892.148,00
44102	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade				296,00
44102	16001200	Serviços Tecnológicos				1.010,00
44102	17300000	Transferências de Instituições Privadas				29.867.987,00
44102	17400000	Transferências do Exterior				5.889.480,00
44102	19189900	Outras Multas e Juros de Mora				137.341,00
44201	11212100	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	O incremento de novos acordos de cooperação técnica com os Estados já em andamento, têm gerado incremento no Cadastro Técnico Federal e consequente acréscimo na receita decorrente de TCFA. Destaque-se que o Acordo de Nível de Serviço que integra o ACT, prevê a implementação gradual de medidas voltadas à fiscalização conjunta de ambos os entes.	No Exercício corrente para valores arrecadados foi considerada a arrecadação já auferida até 30.04.2013. Para os demais meses, um incremento médio em relação ao mesmo período de 2013, tendo em conta o padrão de crescimento da arrecadação verificado a partir de 2012, como incremento das notificações de débitos inadimplentes e formalização de Acordos de Cooperação Técnica com os Estados-Membros.	Para o ano de 2014, elevou-se o percentual médio de 20% em relação a igual período do ano anterior, considerando-se o incremento de novos acordos de cooperação técnica com os Estados já em andamento, que têm gerado incremento no Cadastro Técnico Federal e consequente acréscimo na receita decorrente de TCFA. Destaque-se que o Acordo de Nível de Serviço que integra o ACT, prevê a implementação gradual de medidas voltadas à fiscalização conjunta de ambos os entes, federal e estadual, para auditoria de porte e atividade das empresas no cadastro, o que tem levado a uma regularização dos empreendedores, com reflexos tributários positivos. Nesse ano de 2013 iniciou-se ainda um processo de integração com o estado de São Paulo, com elevadas perspectivas de resultado em relação à	224.918.081,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
44201	16001300	Serviços Administrativos	Para o ano de 2014, elevou-se o percentual médio de 3% em relação a igual período do ano anterior, considerando-se o incremento vegetativo esperado, decorrente da maior incidência de CTF e, sobretudo, do maior rigor em relação ao transporte de produtos perigosos (IN 05 em fase de substituição).	No Exercício corrente para valores arrecadados foi considerada a arrecadação já auferida até 30.04.2013. Para os demais meses uma estimativa de receita considerando um pequeno acréscimo em relação ao ano anterior, levando em conta também o patamar médio verificado no primeiro quadrimestre.	Verificada a evolução do primeiro quadrimestre, verificou-se também um novo patamar de arrecadação mensal, absorvido para os demais meses do ano, tendo em vista a elevação média também verificada em relação ao ano anterior.	59.654.758,00
44201	17300000	Transferências de Instituições Privadas	Viabilizar a utilização de recursos provenientes do Fundo Amazônia no âmbito do Orçamento Geral da União, por parte do Ibama como objetivo de fortalecer o PREVFOGO, na busca pela redução de incêndios florestais e queimadas ilegais na Amazônia. A arrecadação terá início somente no exercício de 2014.	O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama está negociando como Fundo Amazônia, criado pelo Decreto nº 6.527/2008, por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES, instituição autorizada a dar destinação às doações recebidas em conta específica para a realização de aplicações não reembolsáveis o recebimento de recursos como objetivo de apoiar o fortalecimento do Sistema Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, por meio da estruturação física e operacional do PREVFOGO, visando a redução do número de ocorrências e/ou a intensidade dos incêndios florestais e queimadas não autorizados no	O recebimento dos recursos seguirá cronograma estabelecido no contrato a ser firmado, cuja previsão está detalhada acima, totalizando no valor de R\$ 16.000.710,00.	16.000.710,00
44201	19193510	Multas Administrativas por Danos Ambientais	Para o ano de 2014, elevou-se a projeção, considerando-se o incremento de arrecadação das multas menores, que tiveram modelos de decisões disponibilizados no módulo câmara (multas) do SICAFI, permitindo maior quantidade de julgamentos. Também acrescentada previsão de arrecadação de multas maiores, a partir de julho/2013, em razão do trabalho do Grupo de Grandes Devedores, já em curso no NUIP SEDE.	No Exercício corrente para valores arrecadados foi considerada a arrecadação já auferida até 30.04.2013. Para os demais meses uma estimativa de receita considerando um acréscimo em relação ao ano anterior médio, acrescido de pontuais aportes de multas de grandes devedores, em função do trabalho centralizado de grandes multas junto à Sede.	No Exercício corrente para valores arrecadados foi considerada a arrecadação já auferida até 30.04.2013. Considerando o volume de Autos de Infração lavrados entre 2005 e 2012, equivalentes a aproximados 24 bilhões de reais, pendentes de julgamento na SEDE e SUPES, e considerando também a alteração na sistemática processual estabelecida pela nova Instrução Normativa nº 10, que regula a apuração de infrações no IBAMA, emprestando maior celeridade ao procedimento, estima-se a conclusão e julgamento de processos envolvendo valores em torno de R\$ 1,8 bilhões de reais que, à vista do subsequente encaminhamento ao CADIN do CNPJ dos devedores, ensejará uma maior incidência de parcelamentos e quitações de débitos, aproximando-se do patamar médio de arrecadação de outras autarquias, estimado no nosso caso em 5%.	98.115.674,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
44201	19220200	Restituições de Benefícios não Desembolsados	Em razão da arrecadação obtida no primeiro quadrimestre, e considerando a média histórica entre 2011 e 2012, não se verifica perspectiva de atingimento da estimativa anterior.	No Exercício corrente para valores arrecadados foi considerada a arrecadação já auferida até 30.04.2013. Para os demais meses, foi considerado o valor médio arrecadado em 2011 e 2012, subtraindo-se o arrecadado no primeiro quadrimestre em 2013 e dividindo-se o remanescente pelos demais meses, considerando que a arrecadação do primeiro quadrimestre aponta para arrecadação anual próxima da média dos anos anteriores.	No Exercício corrente para valores arrecadados foi considerada a arrecadação já auferida até 30.04.2013. Para os demais meses, foi considerado o valor médio arrecadado em 2011 e 2012, subtraindo-se o arrecadado no primeiro quadrimestre em 2013 e dividindo-se o remanescente pelos demais meses, considerando que a arrecadação do primeiro quadrimestre aponta para arrecadação anual próxima da média dos anos anteriores.	0,00
44201	19220220	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19220200, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção para 2014 da natureza 19220200, fonte 250, no âmbito da referida unidade, é de R\$ 2.839.894,00.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção para 2014 da natureza 19220200, fonte 250, no âmbito da referida unidade, é de R\$ 2.839.894,00.	2.839.894,00
44205	13320200	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	Houve modificação significativa no volume outorgado de um importante usuário de recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Doce, causando expressiva diminuição da arrecadação nesta bacia. Não haverá arrecadação das bacias dos rios Paranaíba e Verde Grande, pois os comitês dessas bacias não concluíramos respectivos processos de implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.	Para o exercício de 2013, a metodologia consiste em tomar o valor total dos boletos de arrecadação emitidos até o momento no exercício de 2013 para as bacias do Paraíba do Sul, P CJ, São Francisco e Doce. Para a previsão de arrecadação em 2014, considerou-se, a mesma metodologia de 2013 e também, o possível início da arrecadação na bacia do Verde Grande (em janeiro de 2014) e o possível início da arrecadação na bacia do Paranaíba (em julho de 2014), a depender da decisão dos respectivos comitês de bacia hidrográfica (estimativas de arrecadação de ambas as bacias elaboradas pela SAG/ANA com base nos planos de recursos hídricos).	Próximo exercício: Estimativa de arrecadação anual para bacia do Verde Grande: R\$ 747.478 Estimativa de arrecadação anual para bacia do Paranaíba (a partir de julho/2014): R\$ 9.052.139 Estimativa de arrecadação anual para bacia do rio Doce (os preços poderão subir automaticamente em 2014 contra o cumprimento de metas de desembolso por parte da Agência de Água da bacia): R\$ 9.702.813,20 Boletos emitidos em 2013 para as bacias do Piracicaba/Capivari/Jundiá, mais 8% devido ao reajuste aprovado pelos comitês P CJ no final de 2012: R\$ 19.369.384,45 Boletos emitidos em 2013 para as bacias do Paraíba do Sul, mais 8% devido a reajuste que poderá ser aprovado pelo CEIVAP: R\$ 12.304.606,45 Boletos emitidos em 2013 para as bacias do São Francisco: R\$ 22.623.831,08	73.800.257,00
44205	19189900	Outras Multas e Juros de Mora				3.690.013,00
44207	13110000	Aluguéis	Atender solicitação da Secretaria de Orçamento Federal, objetivando avaliar as receitas orçamentárias do exercício de 2013 e prever as receitas para o projeto de Lei Orçamentária de 2014.	Previsão baseada na série histórica e na arrecadação dos primeiros meses do exercício.	A série histórica de arrecadação desta receita pelo ICMBio referente ao período de 2010 a 2012 totaliza a média de R\$ 24.000,00. Para o exercício de 2014 foi proposto um acréscimo de 10% em relação a previsão de arrecadação de 2013.	26.400,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
44207	13151000	Taxa de Ocupação de Terrenos da União	Acatando à orientação emanada do Tribunal de Contas da União quanto a se promover a arrecadação de recursos com a sua inclusão no Orçamento Geral da União (OGU) por recolhimento via conta única do Tesouro Nacional.	O Decreto nº 99.277, de 06 de junho de 1990, que , entre outras providências, cria a Reserva Biológica do Uatumã, prevê em seu artigo 5º que o apoio logístico e financeiro às atividades de implantação e manejo desta unidade de conservação deverá ser prestado pelas Centrais Elétricas do Norte do Brasil - ELETRONORTE, o que vinha sendo feito por meio de convênios e parcerias com a participação de entidades parceiras como interveniente. Em 02 de maio de 2013, a Amazonas Distribuidora de Energia S/A publicou no Diário Oficial da União, Seção 3, página 142, o Extrato de Instrumento Contratual sobre o Termo de Compromisso firmado entre ambas instituições para cumprimento do disposto no referido Decreto, em que na íntegra consta a obrigação de repasse de recursos no montante de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais) a cada	Valor estimado com base nos custos mensais da unidade em questão, projetado em R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais) ao ano, repassado ao ICMBio.	2.160.000,00
44207	16001300	Serviços Administrativos				25.376.244,00
44207	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	Atender solicitação da Secretaria de Orçamento Federal objetivando avaliar as receitas orçamentárias do exercício de 2013 e prever as receitas para o projeto de lei orçamentária 2014.	Previsão baseada na série histórica e nos primeiros meses do exercício.	Esta receita está relacionada ao pagamento dos serviços prestados pelos analistas ambientais, com objetivo de iniciar os estudos de levantamento do inventário florestal o que subsidia a emissão de licença de supressão de vegetação para o início do processo de exploração de minério. O recolhimento é realizado em função dos ressarcimentos de hora homem trabalhada, diárias recebidas e outras variáveis administrativas. Diante do exposto, não se vislumbra uma arrecadação acima da atual média histórica, em função dos recolhimentos oriundos dessa receita serem de pequeno valor. Para o ano de 2014, foi proposto um acréscimo de 10% em	50.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
44207	17400000	Transferências do Exterior	Ajustar as receitas para o Projeto de Lei Orçamentária de 2014 - PLOA 2014	Foi tomado como base o POA/2013 do Projeto GEF Cerrado - Acordo de Doação TF 097156 - Projeto Proteção da Biodiversidade do Cerrado. Foi tomado como base o POA/2013 - KFW - Ações previstas no contrato BMZ - N° 2003 66 658 para o exercício de 2013/2014.	GEF: Contrato autorizado prorrogação pela COFIE/GTEC até dezembro de 2014, conforme recomendação 08/0236. Orçamento 2013: R\$ 4.457.546,00 Orçamento 2014: R\$ 4.120.000,00 KFW: Contrato se encerra em 2016 Orçamento 2013: R\$ 10.995.127,00 Orçamento 2014: R\$ 13.039.800,00 Ações previstas no contrato BMZ - n° 2003 66 658 para o exercício de 2013/2014. Os valores não foram estimados mensalmente devido a entrada de recursos só serem efetivadas a partir da capacidade de pagamento.	17.159.800,00
44902	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	O ingresso da receita ocorrerá no exercício de 2014.	No exercício de 2011 foi firmado o Contrato n° 01/2011 - MMA/FNMC - BNDES, cujo objeto é estabelecer regras aplicáveis à transferência de recursos, pelo MMA ao BNDES, provenientes do FNMC, visando à gestão dos recursos financeiros reembolsáveis por parte do BNDES. A Cláusula Sétima - Da Aplicação e Remuneração, do referido contrato, estabelece que: "Enquanto não forem utilizados, os recursos transferidos ao BNDES, de que trata a Cláusula Terceira, serão objeto de aplicação pelo CONTRATADO, em fundo de investimento perante instituição financeira federal, de acordo com a regulamentação aplicável, em especial a estabelecida pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, observado que: II - os rendimentos líquidos auferidos sejam	Recursos transferidos pelo MMA/FNMC - 2011 - R\$ 200.000.000,00 Recursos transferidos pelo MMA/FNMC - 2012 - R\$ 360.000.000,00 Previsão de Rendas da Aplicação - R\$ 20.000.000,00	20.000.000,00
44902	17300000	Transferências de Instituições Privadas	Aporte financeiro ao Fundo Nacional sobre Mudança do Clima com a finalidade de apoiar projetos que visem a mitigação das emissões de gases estufa e à adaptação das populações vulneráveis aos seus efeitos.	Conforme Lei n° 12.114/2009 que criou o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, constituem recursos do FNMC, doações realizadas por entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas. No exercício de 2013, encontra-se em negociação contrato com a Petrobras a fim de viabilizar o ingresso dos recursos de doação por aquela instituição.	Receita proveniente de doação da Petrobras.	10.000.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
47101	13110000	Aluguéis	Ajustados os valores com base nas informações dos contratos de cessão de uso.	Contrato de Cessão de Uso nr. 13/2011 - R\$ 387,55, mensal (INPC); Contrato de Cessão de Uso nr. 06/2012 - R\$ 50,48, mensal (INCC); Contrato de Cessão de Uso nr. 07/2012 - R\$ 6.162,68, mensal (INPC); Contrato de Cessão de Uso nr. 08/2012 - R\$ 4.474,69, mensal (INCC); e Contrato de Cessão de Uso nr. 18/2012 - R\$ 1.038,38, mensal (INCC)	Para 2013 os valores foram multiplicados por 8 (maio a dezembro). Para 2014, os valores foram multiplicados por 12, somados e corrigidos pela média aritmética, dos últimos 3 anos, da variação do INCC (7,46%) e INPC (6,25%), conforme especificado nos contratos.	155.259,00
47101	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	Esta receita não foi prevista na LOA 2013	i) Para a reestimativa de 2013 foi utilizada a previsão de crescimento do PIB do Boletim Focus de 01/03/2013 (3,09%) e, para a de 2014, foi utilizada a previsão de crescimento do PIB constante da LDO 2013 (6,00%); ii) Valores já executados foram repetidos e valores negativos em 2012 foram zerados em 2013; iii) Fórmula de cálculo: Estimativa 2013 = Arrecadação 2012 * Crescimento do PIB Estimativa 2014 = Arrecadação 2013 * Crescimento do PIB	Estimativa 2013 = Arrecadação 2012 * 1,0309. Para janeiro e fevereiro de 2013, foi lançado a arrecadação realizada. Mês Arrec 2012 (Mar a Dez) Reestimativa 2013 Jan/13 = R\$ 1.014,00 (realizado) = R\$ 1.014,00 Fev/13 = R\$ 398,30 (realizado) = R\$ 398,30 Mar/13 = R\$ 412,84 * 1,0309 = R\$ 425,60 Abr/13 = R\$ 287,84 * 1,0309 = R\$ 296,73 Mai/13 = R\$ 670,16 * 1,0309 = R\$ 690,87 Jun/13 = R\$ 1.522,26 * 1,0309 = R\$ 1.569,30 Jul/13 = R\$ 1.660,26 * 1,0309 = R\$ 1.711,56 Ago/13 = R\$ 1.799,73 * 1,0309 = R\$ 1.855,34 Set/13 = R\$ 1.267,82 * 1,0309 = R\$ 1.307,00 Out/13 = R\$ 2.305,79 * 1,0309 = R\$ 2.377,04 Nov/13 = R\$ 1.019,58 * 1,0309 = R\$ 1.051,09 Dez/13 = R\$ 545,89 * 1,0309 = R\$ 562,76 Total 2013.....R\$ 13.259,58 Previsão 2014 = Previsão 2013 * 1,06 Mês Estimativa 2013 Previsão 2014 Jan/14 = R\$ 1.014,00 * 1,06 = R\$ 1.074,84 Fev/14 = R\$ 398,30 * 1,06 = R\$ 422,20 Mar/14 = R\$ 425,60 * 1,06 = R\$ 451,13 Abr/14 = R\$ 296,73 * 1,06 = R\$ 314,54	14.055,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
47101	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	A Receita de 2012, base para a estimativa de 2013, incluiu o código de receita 6459 - Juros Arrendamento, resultando em um montante de R\$ 109.722,95. No entanto, este código de receita classifica os recursos na fonte 100. Portanto, faz-se necessária a sua exclusão, o que foi realizado nesta reestimativa.	i) Para a reestimativa de 2013 foi utilizada a previsão de crescimento do PIB do Boletim Focus de 01/03/2013 (3,09%) e, para a de 2014, foi utilizada a previsão de crescimento do PIB constante da LDO 2013 (6,00%); ii) Valores já executados foram repetidos e valores negativos em 2012 foram zerados em 2013; iii) Fórmula de cálculo: Estimativa 2013 = Arrecadação 2012 * Crescimento do PIB Estimativa 2014 = Arrecadação 2013 * Crescimento do PIB	Estimativa 2013 = Arrecadação 2012 * 1,0309. Para janeiro e fevereiro de 2013, foi lançada a arrecadação realizada. Mês Arrec 2012 Reestimativa 2013 Jan/13 = R\$ 4.169,35 = R\$ 0,00 (realizado) Fev/13 = R\$ 0,00 = R\$ 42.915,78 (realizado) Mar/13 = R\$ 0,00 * 1,0309 = R\$ 0,00 Abr/13 = R\$ 11,57 * 1,0309 = R\$ 11,93 Mai/13 = R\$ 26.561,90 * 1,0309 = R\$ 27.382,66 Jun/13 = R\$ 0,00 * 1,0309 = R\$ 0,00 Jul/13 = R\$ 26.630,67 * 1,0309 = R\$ 27.453,56 Ago/13 = R\$ 1.031,87 * 1,0309 = R\$ 1.063,75 Set/13 = R\$ 1.240,38 * 1,0309 = R\$ 1.278,71 Out/13 = R\$ 1.510,42 * 1,0309 = R\$ 1.557,09 Nov/13 = R\$ 8.174,65 * 1,0309 = R\$ 8.427,25 Dez/13 = R\$ 2.616,34 * 1,0309 = R\$ 2.697,18 Total 2013.....R\$ 112.787,91 Previsão 2014 = Previsão 2013 * 1,06 Mês Estimativa 2013 Previsão 2014 Jan/14 = R\$ 0,00 * 1,06 = R\$ 0,00 Fev/14 = R\$ 42.915,78 * 1,06 = R\$ 45.490,73 Mar/14 = R\$ 0,00 * 1,06 = R\$ 0,00 Abr/14 = R\$ 11,93 * 1,06 = R\$ 12,64 Mai/14 = R\$ 27.382,66 * 1,06 = R\$ 29.025,62	119.555,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
47101	19180300	Multas e Juros de Mora de Laudêmios	A Receita de 2012, base para a estimativa de 2013, incluiu o código de receita 6474 - Juros de Laudêmio, resultando em um montante de R\$ 1.544.646,11. No entanto, este código de receita classifica os recursos na fonte 100. Portanto, faz-se necessária a sua exclusão, o que foi realizado nesta reestimativa.	i) Para a reestimativa de 2013 foi utilizada a previsão de crescimento do PIB do Boletim Focus de 01/03/2013 (3,09%) e, para a de 2014, foi utilizada a previsão de crescimento do PIB constante da LDO 2013 (6,00%); ii) Valores já executados foram repetidos e valores negativos em 2012 foram zerados em 2013; iii) Fórmula de cálculo: Estimativa 2013 = Arrecadação 2012 * Crescimento do PIB Estimativa 2014 = Arrecadação 2013 * Crescimento do PIB	Estimativa 2013 = Arrecadação 2012 * 1,0309. Para janeiro e fevereiro de 2013, foi lançado a arrecadação realizada. Mês Arrec 2012 Reestimativa 2013 Jan/13 = R\$ 144.733,89 = R\$ 68.549,37 (realizado) Fev/13 = R\$ 64.951,07 = R\$ 54.964,60 (realizado) Mar/13 = R\$ 68.003,07 * 1,0309 = R\$ 70.104,36 Abr/13 = R\$ 46.906,40 * 1,0309 = R\$ 48.355,81 Mai/13 = R\$ 153.182,00 * 1,0309 = R\$ 157.915,32 Jun/13 = R\$ 141.993,77 * 1,0309 = R\$ 146.381,38 Jul/13 = R\$ 191.760,15 * 1,0309 = R\$ 197.685,54 Ago/13 = R\$ 120.511,51 * 1,0309 = R\$ 124.235,32 Set/13 = R\$ 28.911,07 * 1,0309 = R\$ 29.804,42 Out/13 = R\$ 107.576,39 * 1,0309 = R\$ 110.900,50 Nov/13 = R\$ 77.911,66 * 1,0309 = R\$ 80.319,13 Dez/13 = R\$ 115.515,20 * 1,0309 = R\$ 119.084,62 Total 2013.....R\$ 1.208.300,37 Previsão 2014 = Previsão 2013 * 1,06 Mês Estimativa 2013 Previsão 2014 Jan/14 = R\$ 68.549,37 * 1,06 = R\$ 72.662,33 Fev/14 = R\$ 54.964,60 * 1,06 = R\$ 58.262,48 Mar/14 = R\$ 70.104,36 * 1,06 = R\$ 74.310,63	1.280.798,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
47101	19181701	Multa de Mora pela Cessão de Uso de Bens da União	Esta receita não foi prevista na LOA 2013.	i) Para a reestimativa de 2013 foi utilizada a previsão de crescimento do PIB do Boletim Focus de 01/03/2013 (3,09%) e, para a de 2014, foi utilizada a previsão de crescimento do PIB constante da LDO 2013 (6,00%); ii) Valores já executados foram repetidos e valores negativos em 2012 foram zerados em 2013; iii) Fórmula de cálculo: Estimativa 2013 = Arrecadação 2012 * Crescimento do PIB Estimativa 2014 = Arrecadação 2013 * Crescimento do PIB	Estimativa 2013 – Arrecadação 2012 = 1,0309. Para janeiro e fevereiro de 2013, foi lançado a arrecadação realizada. Mês Arrec 2012 Reestimativa 2013 Jan/13 = R\$ 0,00 = R\$ 1.307,72 (realizado) Fev/13 = R\$ 0,00 = R\$ 0,00 (realizado) Mar/13 = R\$ 0,00 * 1,0309 = R\$ 0,00 Abr/13 = R\$ 0,00 * 1,0309 = R\$ 0,00 Mai/13 = R\$ 0,00 * 1,0309 = R\$ 0,00 Jun/13 = R\$ 0,00 * 1,0309 = R\$ 0,00 Jul/13 = R\$ 19,64 * 1,0309 = R\$ 20,25 Ago/13 = R\$ 0,00 * 1,0309 = R\$ 0,00 Set/13 = R\$ 1.783,00 * 1,0309 = R\$ 1.838,09 Out/13 = R\$ 0,00 * 1,0309 = R\$ 0,00 Nov/13 = R\$ 31,26 * 1,0309 = R\$ 32,23 Dez/13 = R\$ 2.713,72 * 1,0309 = R\$ 2.797,57 Total 2013.....R\$ 5.995,86 Previsão 2014 = Previsão 2013 * 1,06 Mês Estimativa 2013 Previsão 2014 Jan/14 = R\$ 1.307,72 * 1,06 = R\$ 1.386,18 Fev/14 = R\$ 0,00 * 1,06 = R\$ 0,00 Mar/14 = R\$ 0,00 * 1,06 = R\$ 0,00 Abr/14 = R\$ 0,00 * 1,06 = R\$ 0,00 Mai/14 = R\$ 0,00 * 1,06 = R\$ 0,00 Jun/14 = R\$ 0,00 * 1,06 = R\$ 0,00	6.355,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
47101	19181801	Multa de Mora de Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União	Esta receita não foi prevista na LOA 2013.	i) Para a reestimativa de 2013 foi utilizada a previsão de crescimento do PIB do Boletim Focus de 01/03/2013 (3,09%) e, para a de 2014, foi utilizada a previsão de crescimento do PIB constante da LDO 2013 (6,00%); ii) Valores já executados foram repetidos e valores negativos em 2012 foram zerados em 2013; iii) Fórmula de cálculo: Estimativa 2013 = Arrecadação 2012 * Crescimento do PIB Estimativa 2014 = Arrecadação 2013 * Crescimento do PIB	Estimativa 2013 = Arrecadação 2012 * 1,0309. Para janeiro e fevereiro de 2013, foi lançado a arrecadação realizada. Mês Arrec 2012 Reestimativa 2013 Jan/13 = R\$ 231,31 = R\$ 2.052,96 (realizado) Fev/13 = R\$ 58,04 = R\$ 9.671,87 (realizado) Mar/13 = R\$ 14,94 * 1,0309 = R\$ 15,40 Abr/13 = R\$ 71,09 * 1,0309 = R\$ 73,29 Mai/13 = R\$ 67,51 * 1,0309 = R\$ 69,60 Jun/13 = R\$ 252,25 * 1,0309 = R\$ 260,04 Jul/13 = R\$ 415,38 * 1,0309 = R\$ 428,22 Ago/13 = R\$ 3.117,06 * 1,0309 = R\$ 3.213,38 Set/13 = R\$ 2.628,07 * 1,0309 = R\$ 2.709,28 Out/13 = R\$ 12.137,44 * 1,0309 = R\$ 12.512,49 Nov/13 = R\$ 10.304,58 * 1,0309 = R\$ 10.622,99 Dez/13 = R\$ 10.994,15 * 1,0309 = R\$ 11.333,87 Total 2013.....R\$ 52.963,38 Previsão 2014 = Previsão 2013 * 1,06 Mês Estimativa 2013 Previsão 2014 Jan/14 = R\$ 2.052,96 * 1,06 = R\$ 2.176,14 Fev/14 = R\$ 9.671,87 * 1,06 = R\$ 10.252,18 Mar/14 = R\$ 15,40 * 1,06 = R\$ 16,33 Abr/14 = R\$ 73,29 * 1,06 = R\$ 77,68 Mai/14 = R\$ 69,60 * 1,06 = R\$ 73,77	56.141,00
47205	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Inclusão de valores correspondentes ao Concurso Público 2014	A taxa de inscrição, por dispositivo legal, só pode alcançar 2,5% do valor do salário. Este valor é multiplicado pela expectativa de inscrições, que, por sua vez, é estimado em função do número de vagas oferecidas.	Cargo: Técnico - Valor da inscrição: R\$50,00 X Expectativa de Inscrição: 245.000 = R\$ 12.250.000,00; Cargo: Superior - Valor da Inscrição: R\$110.000 X Expectativa de inscrição: 14.000 = R\$1.540.000,00 Total R\$13.790.000,00	13.790.000,00
47205	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				700.000,00
47205	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	Demonstrativo encaminhado pela unidade por meio do Ofício DE/COF nº 16/2013, de 28 de junho de 2013.	Originalmente na NR 17610000, ajustada posteriormente para 17620000. Trata-se de valores constantes no Convênio a ser firmado entre o IBGE e o Governo do Estado do Amapá, com acréscimo na estimativa para 2014, em razão da necessidade de reformulação do cronograma físico e financeiro, caso o instrumento não seja assinado até o mês de julho/2013.	Formalização de Termo de Cooperação para densificar a Rede Geodésia no Estado do Amapá, visando a execução do Projeto Mapeamento do Amapá.	1.300.000,00
47205	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos				30.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
47205	22170000	Alienação de Equipamentos				0,00
47210	16001600	Serviços Educacionais	A redução da previsão em relação à reestimativa proposta pela SOF é devido à migração de diversos cursos presenciais para a modalidade à distância - EAD. Nesta modalidade os cursos são gratuitos.	Cálculo baseado na arrecadação de 2012, com redução de aproximadamente 22%, devido à migração de cursos para o ambiente de ensino a distância - EAD. Para 2014, estima-se crescimento da ordem de 7% na arrecadação.	Reestimativa 2013: Baseada na arrecadação 2012 com redução oriunda da migração de cursos para o ambiente EAD. Previsão 2014: Acréscimo de aproximadamente 7% sobre a previsão de arrecadação de 2013.	380.400,00
47210	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	A redução da previsão em relação à reestimativa proposta pela SOF se deve à diminuição da quantidade de leitos do alojamento, de 225 para 153, tendo em vista readaptação de espaços para utilização pelas áreas administrativas da Escola.	Cálculo baseado na arrecadação de 2012, com redução oriunda da diminuição da quantidade de leitos no alojamento. Para 2014, estima-se crescimento da ordem de 7% na arrecadação.	Reestimativa 2013: Manutenção do valor previsto na LOA 2013, tendo em vista se tratar da real estimativa, devido à redução da quantidade de leitos disponíveis para comercialização. Previsão 2014: Acréscimo de aproximadamente 7% sobre a previsão 2013.	460.800,00
52101	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Proposta de celebração de convenio entre o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam) e o BNDES, na condição de administrador do Fundo Amazônia. O referido Fundo tempor finalidade captar doações para investimentos não reembolsáveis, em ações de prevenção, monitoramento, combate ao desmatamento, promoção da conservação e do uso sustentável das florestas no Bioma Amazônia.	Convênio contemplando ações destinadas a apoiar o fortalecimento da gestão ambiental dos municípios abrangidos pela Operação Arco Verde (OAV) e Operação Cidadania Xingu (OCX).	* Implementação do Portal Operacional: - Contratação de serviços (R\$ 2.000.000,00) - Manutenção de instalações (R\$ 1.740.000,00) - Cursos de capacitação e contratação de dois consultores (R\$ 144.000,00)	3.884.000,00
52101	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	excluído	excluído	excluído	0,00
52101	24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Proposta de celebração de convenio entre o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam) e o BNDES, na condição de administrador do Fundo Amazônia. O referido Fundo tempor finalidade captar doações para investimentos não reembolsáveis, em ações de prevenção, monitoramento, combate ao desmatamento, promoção da conservação e do uso sustentável das florestas no Bioma Amazônia.	Convênio contemplando ações destinadas a apoiar o fortalecimento da gestão ambiental dos municípios abrangidos pela Operação Arco Verde (OAV) e Operação Cidadania Xingu (OCX).	* Estruturação Municipal - Instalações (R\$ 510.905,00) - Tecnologia da Informação e equipamentos de informática (R\$ 2.884.517,00) - Equipamentos e Materiais Operacionais (R\$ 6.048.536,00)	9.443.958,00
52111	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	A ESTIMATIVA DO MONTANTE A SER ARRECADADO FOI ELABORADO CONSIDERANDO O CONTRATO DE MODERNIZAÇÃO DE 43 AERONAVES AM-X.	PARCELA DO CONTRATO DE 4 AERONAVES MODERNIZADAS (TOTALIZANDO R\$ 65.369.297,00)	PARCELA DO CONTRATO DE 4 AERONAVES MODERNIZADAS (TOTALIZANDO R\$ 65.369.297,00)	65.369.297,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
52121	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Obras que estavam em tratativas não foram entregues ao Departamento de Engenharia e Construção. A Previsão de 2014 teve um impacto maior, devido ao término da obra Aeroporto São Gonçalo do Amarante em 2013.	Verifica-se quais obras encontram-se em tratativas ou possuem termos de parceria vigentes e realiza a estimativa de execução no ano. A Memória de Cálculo baseou-se, apenas, nos termos de parceria vigentes.	Obras em andamento 2013 2014 Aeroporto São Gonçalo do Amarante 50.000.000,00 0,00 Aeroporto Rio Branco / AC 10.000.000,00 36.000.000,00 ----- Total 60.000.000,00 36.000.000,00	36.000.000,00
52121	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	Ciência e Tecnologia (CT): 2013: mantida a estimativa SOF; 2014: atualização de valores de convênios, cuja duração é de no mínimo três anos, além do mais há previsão de mais um convênio como Estado da Bahia; Engenharia de Construção (EC): Novas obras encontram-se em tratativas, previsão aumentou para 2013 e 2014.	Ciência e Tecnologia: Exercício Corrente (Reestimativa p/ 2013) - previsão de recebimento do 1º desembolso do recurso relativo ao convênio como Estado da Bahia: 5.079.469,33 - previsão de recebimento do desembolso do recurso relativo ao convênio como Estado do Amapá: 3.252.353,00 - previsão de recebimento do 2º desembolso do recurso relativo ao convênio como Estado da Bahia: 2.520.496,74 - previsão de recebimento do desembolso do recurso relativo ao convênio como Estado do Acre: 1.528.980,00 - previsão de recebimento do desembolso do recurso relativo ao convênio como Estado do Tocantins: 3.536.558,00 Total para CT (2013): 15.917.857,07 Próximo exercício (Previsão p/ 2014) - previsão de recebimento do 1º desembolso do recurso relativo ao convênio como Estado do Amapá: 8.700.000,00 - previsão de recebimento do 1º desembolso do recurso relativo ao convênio como Estado da Bahia: 5.700.000,00 - previsão de recebimento do 2º desembolso do recurso relativo ao convênio como Estado do Amapá:	CT: Exercício Corrente (Reestimativa p/ 2013) - previsão de recebimento do 1º desembolso do recurso relativo ao convênio como Estado da Bahia: 5.079.469,33 - previsão de recebimento do desembolso do recurso relativo ao convênio como Estado do Amapá: 3.252.353,00 - previsão de recebimento do 2º desembolso do recurso relativo ao convênio como Estado da Bahia: 2.520.496,74 - previsão de recebimento do desembolso do recurso relativo ao convênio como Estado do Acre: 1.528.980,00 - previsão de recebimento do desembolso do recurso relativo ao convênio como Estado do Tocantins: 3.536.558,00 Total CT (2013): 15.917.857,07 Próximo exercício (Previsão p/ 2014) - previsão de recebimento do 1º desembolso do recurso relativo ao convênio como Estado do Amapá: 8.700.000,00 - previsão de recebimento do 1º desembolso do recurso relativo ao convênio como Estado da Bahia: 5.700.000,00 - previsão de recebimento do 2º desembolso do recurso relativo ao convênio como Estado do Amapá: 7.700.000,00 - previsão de recebimento do desembolso do recurso relativo ao convênio como Estado do Acre: 1.600.000,00 - previsão de recebimento do desembolso do recurso relativo ao convênio como Estado do Acre: 1.600.000,00 - previsão de recebimento do 2º desembolso do recurso relativo ao convênio como Estado do Acre: 1.600.000,00 Total CT (2014): 47.400.000,00	93.400.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
52121	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	Altera a previsão de 2013 por reavaliar a previsão de execução em 2013. Ajuste pequeno para previsão de 2014 para o valor do Plano de Trabalho.	Verifica-se quais obras encontram-se em tratativas ou possuem termos de parceria vigentes e realiza a estimativa de execução no ano. A Memória de Cálculo baseou-se, apenas, nos termos de parceria vigentes.	DEC Obra 2013 2014 Prefeitura de Araguari - MG 4.000.000,00 6.000.000,00	6.000.000,00
52121	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	Recomposição da projeção ao valor anteriormente divulgado por meio do Ofício circular SOF nº 05, de 17/6/13.	Arrecadação de exercícios anteriores.	Arrecadação de exercícios anteriores.	1.677.012,00
52121	24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT): Para o ano de 2013: o Estado da Bahia já repassou R\$ 2.711.100,00 e com o montante relativo aos outros três convênios, há necessidade de reestimar a receita em mais R\$3.143.886,00, totalizando R\$ 6.693.886,00. Para o ano de 2014: há necessidade de alterar a previsão pois os convênios tiveram seus valores reajustados.	Exercício corrente (Reestimativa p/ 2013) - previsão de recebimento do desembolso de recurso relativo ao convênio como Estado da Bahia: 1.787.300,00 - previsão de recebimento do desembolso de recurso relativo ao convênio como Estado do Amapá: 546.000,00 - previsão de recebimento do desembolso de recurso relativo ao convênio como Estado do Acre: 394.359,00 - previsão de recebimento do desembolso de recurso relativo ao convênio como Estado do Tocantins: 1.255.127,00 Total DCT (2013): 3.982.786,00 Próximo exercício (Previsão p/ 2014) - previsão de recebimento do 1º desembolso de recurso relativo ao convênio como Estado da Bahia: 10.000.000,00 - previsão de recebimento do desembolso de recurso relativo ao convênio como Estado do Acre: 400.000,00 - previsão de recebimento do desembolso de recurso relativo ao convênio como Estado do Tocantins: 1.250.000,00 - previsão de recebimento do desembolso de recurso relativo ao 2º convênio como Estado da Bahia: 300.000,00 Total DCT (2014): 14.250.000,00	Exercício corrente (Reestimativa p/ 2013) - previsão de recebimento do desembolso de recurso relativo ao convênio como Estado da Bahia: 1.787.300,00 - previsão de recebimento do desembolso de recurso relativo ao convênio como Estado do Amapá: 546.000,00 - previsão de recebimento do desembolso de recurso relativo ao convênio como Estado do Acre: 394.359,00 - previsão de recebimento do desembolso de recurso relativo ao convênio como Estado do Tocantins: 1.255.127,00 Total DCT (2013): 3.982.786,00 Próximo exercício (Previsão p/ 2014) - previsão de recebimento do 1º desembolso de recurso relativo ao convênio como Estado da Bahia: 10.000.000,00 - previsão de recebimento do desembolso de recurso relativo ao convênio como Estado do Acre: 400.000,00 - previsão de recebimento do desembolso de recurso relativo ao convênio como Estado do Tocantins: 1.250.000,00 - previsão de recebimento do desembolso de recurso relativo ao 2º convênio como Estado da Bahia: 300.000,00 - previsão de recebimento do 2º desembolso de recurso relativo ao convênio como Estado da Bahia: 2.300.000,00 Total DCT (2014): 14.250.000,00	14.250.000,00
52131	24740000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas				0,00
52211	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	Remanejamento de 44% do total reestimado para 2013 e 2014 para a UO 74205, em virtude do código de recolhimento gerar saldo na UO 52211.	Total do exercício - (0,44*total do exercício)	Total do exercício - (0,44*total do exercício)	1.867.517,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
52221	15201200	Receita da Indústria Mecânica	Um novo mix de produto da IMBEL sendo o carro chefe a família do Fuzil - IA2 e a barraca de abrigo temporário (SATi).	A IMBEL - Empresa Pública Dependente de direito privado, tem na composição destas receitas basicamente as vendas de armas. As informações são baseadas no Planejamento Estratégico da IMBEL, Plano de Vendas Anual e acompanhamento de dados do mercado comprador: Secretarias de Segurança Pública dos Estados, Exportações e Pessoas Físicas autorizadas a aquisições.	Clientes potenciais X Produtos X Preços Vendas = Previsão de Vendas: Secretaria de Segurança Pública (SPP) de MG: 2013 - 6 000.000 / 2014 -7.000.000 SSP de outros estados: 2013 - 4.000.000 / 2014 -5.000.000 Pessoas Físicas/Exportação - 2013 - 2.057.670 / 2014 - 2.985,000.	13.985.000,00
52221	75201200	Receita da Indústria Mecânica - Operações Intra-Orçamentárias	Um novo mix de produtos da IMBEL sendo o carro chefe a família do Fuzil - IA2, a barraca de abrigo temporário (SATi) e Rádio de Comunicação e Comando - Mallet.	A IMBEL - Empresa Pública Dependente de direito privado, tem na composição destas receitas basicamente as vendas de armas e munição de grosso calibre. As informações são baseadas no Planejamento Estratégico da IMBEL, Plano de Vendas Anual e acompanhamento de dados do mercado comprador: Ministério da Defesa, Comando do Exército (principal do cliente), Comando da Marinha, Comando da Aeronáutica e Ministério da Justiça.	Clientes potenciais X Produtos X Preços Vendas = Previsão de Vendas: Comando do Exército: 2013 - 16.000.000 / 2014 - 17.746.439 MD e outros Comandos: 2013 - 5.000.000 / 2014 - 6.000.000 Ministério da Justiça - 2013 - 9.668.561 / 2014 - 9.668.561	33.415.000,00
52222	13110000	Aluguéis	Reajuste de 9%.	Reajuste de 9%.	Reajuste de 9%.	133.251,00
52222	13220000	Dividendos	Arrecadação de R\$ 583 de janeiro a março de 2013 e previsão de R\$ 100 ao mês entre abril e dezembro 2013.	Em 2014, 9% sobre a base 2013.	Em 2014, 9% sobre a base 2013.	661,00
52222	17500000	Transferências de Pessoas	De acordo com arrecadação no primeiro trimestre de 2013.	Arrecadado até março mais previsão de R\$ 40.951 de abril à dezembro 2013. Em 2014 base mais 9%.	Arrecadado até março mais previsão de R\$ 40.951 de abril à dezembro 2013. Em 2014 base mais 9%.	576.350,00
52222	19219900	Outras Indenizações	Em 2013 arrecadação de taxa de inscrição para concurso para professores.	R\$ 91,00 (taxa inscrição) x 1000 (nº de candidatos).	R\$ 91,00 (taxa inscrição) x 1000 (nº de candidatos) -----em junho de 2013.	2.620,00
52232	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	Reavaliação de cálculo efetuado no 1º quadrimestre de 2013.	Aplicação Financeira dos recursos da CCCPM na Conta Única do Tesouro Nacional.	Remuneração Taxa DI sobre a previsão de saldo médio mensal na Conta Única do Tesouro Nacional. Empregado no cálculo previsão de DI Futuro - Taxa a Termo (MAI/2013 a DEZ/2014).	30.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
52232	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	Reavaliação de cálculo efetuado no 1º quadrimestre de 2013.	Receita proveniente da parcela dos encargos (juros) pagos pelos beneficiários do programa PROMORAR e PROHABITAR. A estimativa da receita tomou por base os valores previstos para o pagamento mensal dos juros e taxas de risco com os contratos de captação de recursos do FGTS/CEF, dos prêmios de seguro dos mutuários inadimplentes, despesas operacionais e despesas de custeio, relacionadas a manutenção e funcionamento da Autarquia. Pagamento mensal dos juros e taxas de riscos - R\$ 925.000,00 Despesas operacionais incluindo os prêmios de seguro dos mutuários inadimplentes - R\$ 6.673.000,00	Taxa de juros dos financiamentos imobiliários variando de 6% a 10,9% ao ano, dependendo do valor do imóvel pretendido e da renda familiar do beneficiário. Taxa de juros dos empréstimos imobiliários variando de 0,94% a 1,55% ao mês, dependendo do prazo contratado.	15.111.000,00
52232	16000203	Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais				48.000,00
52232	16001300	Serviços Administrativos				2.300.000,00
52232	19199900	Outras Multas	A arrecadação dessa natureza ocorrerá somente na UO 74204.	Não há metodologia da previsão da receita.	Não há memória de cálculo.	0,00
52232	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	Reavaliação de cálculo efetuado no 1º quadrimestre de 2013, considerando que neste exercício não deverá ocorrer novas captações de recursos junto à CEF/FGTS.	Considerando que esta receita é proveniente de parcela dos encargos (amortização) pagos pelos beneficiários do programa PROHABITAR, a estimativa tomou por base os valores previstos para o pagamento mensal da amortização com os contratos de captação de recursos do FGTS/CEF.	Os valores de JAN e FEV foram aqueles realmente desembolsados à CEF. Os demais valores foram calculados considerando: o montante do empréstimo como CEF; taxa de juros de 6% ao ano, prazo para ressarcimento de 300 meses; e sistema SACRE.	737.000,00
52911	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários				282.919.221,00
52911	13610100	Rec Cessão Dir Operização Folha Pag Pess	Arrecadação proveniente das entidades bancárias que receberão os valores da folha de pagamento do efetivo do COMAER.	Foi considerado o efetivo que compõe a folha de pagamento de pessoal, excetuando-se os Soldados de Segunda Classe não engajados (conscritos) e as pensões alimentícias. e excluindo-se, ainda, o efetivo que compõe a folha de servidores civis do COMAER (base: folha de pagamento de 2013).	Valor remunerado por pessoa: R\$ 16,77; Efetivo militar total: 153.842; Fórmula para cálculo da remuneração mensal total: $RMT = EF(M) \times RMB - PaC \times RMB + OA$, onde: - RMT: remuneração mensal total - RMB: remuneração mensal por beneficiário - EF: efetivo de beneficiários pagos por intermédio do contratado - PaC: parcela a compensar - OA: outros ajustes estabelecidos em contrato > RMT = R\$ 3.362.912,97 > previsão para 2014: $12 \times 3.362.912,97 = 40.354.955,68$	40.354.955,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
52911	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação				14.493.148,00
52911	16003301	Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota	O impacto causado na arrecadação pela aglutinação das naturezas de receita e o aumento das tarifas de comunicação foi maior do que o previsto na LOA 2013 e por isso terá que ser refeita. Foi considerado a variação do PIB em 2013 para projeção dos valores, aumentando assim o valor arrecadado em comparação a 2012.	elaborado considerando-se: 1) No início de 2012, a natureza de receita 16003302 foi extinta e se a sua arrecadação foi direcionada à natureza 16003301, o que aumentou seu valor em 2012 e nos anos vindouros. 2) No início de 2012, houve um reajuste nas tarifas de comunicação, o que potencializou o aumento da arrecadação na natureza 16003301. 3) Para a reestimativa 2013 e para a estimativa 2014, foi utilizado como base de cálculo o ano de 2012, tendo em vista que esse ano já sofreu integralmente os efeitos supracitados nos itens 1 e 2, corrigido pelo PIB, que evidencia o aumento da economia e, por consequência, o aumento dos números de voos comerciais. 2) Fórmula utilizada: Reestimativa 2013 = (arrecadado 2012)*Δ PIB 2013 (Relatório Focus) = 1.456.063.558,05 Estimativa 2014 = (Reestimativa 2013)*Δ PIB 2014 (Relatório Focus) = 1.517.194.941,00 "	"Reestimativa 2013 = (arrecadado 2012)*Δ PIB 2013 (Relatório Focus) = 1.456.063.558,05 Estimativa 2014 = (Reestimativa 2013)*Δ PIB 2014 (Relatório Focus) = 1.517.194.941,00 "	1.517.194.941,00
52911	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				12.308.317,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
52911	22150000	Alienação de Veículos	O impacto causado na arrecadação pelo PAC Equipamentos não havia como ser previsto no início de 2012, tendo em vista que nessa época não havia informação de que esse programa seria lançado. Foi considerado a influência do IGP DI em 2014 para projeção dos valores, aumentando assim valor arrecadado em comparação a 2012.	elaborado considerando-se: 1) No exercício de 2012, foi implementado pelo Governo Federal o PAC Equipamentos, que propiciou uma provisão de créditos ao COMAer para aquisição de viaturas em 2012 e 2013. 2) Em razão disso, em 2013 e 2014 a Diretoria de Engenharia da Aeronáutica realizará um número elevado de leilões das viaturas substituídas, gerando assim uma elevação significativa na arrecadação dessa natureza em 2013 e 2014. 3) Para a reestimativa 2013 e para a estimativa 2014, foi utilizado como base de cálculo a LOA mais os valores já planejados para leilão de viaturas do PAC equipamentos. 2) Fórmula utilizada: Reestimativa 2013= LOA 2013 + 1.820.000 (leilões PAC) = 5.796.000,00 Estimativa 2014 = (LOA 2013)*IGP DI 2014 + 4.800.000 (Leilões PAC) = 9.090.300,00 "	Reestimativa 2013= LOA 2013 + 1.820.000 (leilões PAC) = 5.796.000,00 Estimativa 2014 = (LOA 2013)*IGP DI 2014 + 4.800.000 (Leilões PAC) = 9.090.300,00	9.090.300,00
52921	13120000	Arrendamentos	Diminuição da área disponível para arrendamento.	Média móvel dos doze meses anteriores, sem fator de correção.	media_a(t-12,t-1)	12.840.367,00
52921	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	Valores de ocupação de próprios nacionais residenciais e permissionários do Exército	47% da arrecadação pela última arrecadação sujeita a correção da reposição salarial; 53% média móvel dos últimos doze meses, sem fator de correção.	media_a(t-12,t-1)	67.147.788,00
52921	13610100	Rec Cessão Dir Operização Folha Pag Pess	Negociação bancária da folha.	Parametros de arrecadação dos meses anteriores a última arrecadação.	a(t-12)	66.215.302,00
52921	16000505	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	Para 2014: tendo em vista o per capita esar congelado desde 2008, por proposta do órgão haverá sugestão de aumento de 10%, para haver equilíbrio entre as despesas e as receitas.A Portaria nº 117-DGP, de 19 de maio de 2008, em seu art 4º regula os valores descontados.	Histórico de arrecadação de 2012. Como a Portaria nº 117-DGP, de 19 Mai 08, em seu Art 4º regula os valores descontados e não há previsão de aumento em 2013, manteve-se os valores baseando-se na média aritmética, dos valores arrecadados em janeiro e fevereiro de 2013. Para 2014, haverá proposta de reajuste linear de 10%.	Para 2013, arrecadação de janeiro de fevereiro de 2013 acrescida da média aritmética desse dois meses multiplicada por 10. Para 2014, média aritmética da previsão de arrecadação de 2013 com acréscimo de 10%, multiplicado por 12.	60.670.686,00
52921	16000800	Serviços de Processamento de Dados	Serviços prestados pela folha em descontos consignados com diminuição da arrecadação.	Parametros de arrecadação dos meses anteriores a última arrecadação.	a(t-12)	14.164.688,00
52921	16001600	Serviços Educacionais	Valores das mensalidades escolares sem correção.	Parametros de arrecadação dos meses anteriores a última arrecadação.	a(t-12)	21.874.444,00
52921	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	Área de hospedagem com menor oferta de acomodações.	Parametros de arrecadação dos meses anteriores a última arrecadação.	a(t-12)	7.223.005,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
52921	16005000	Tarífis de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Taxa de concursos para escolas militares de formação sem alteração no seu quantitativo.	Parametros de arrecadação dos meses anteriores a última arrecadação.	a(t-12)	6.580.031,00
52921	19219900	Outras Indenizações	Valores sem previsão de aumento.	Parametros de arrecadação dos meses anteriores a última arrecadação.	a(t-12)	16.067.748,00
52921	19901900	Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	Recomposição salarial dos militares em 30%, em três parcelas anuais de 10% em março de 2013/2014/2015	Devido a recomposição salarial a partir de 1º de março de 2013 em 10%, aplicou para os meses de março, abril e maio um aumento de 8% em relação a receita total, haja vista que os recolhimentos das indenizações das despesas médicas, um dos componentes da arrecadação, demorarem em média 3 meses para serem efetivas em consonância com o novo valor de USM. A partir de junho, aplicou-se 10% em cima das despesas totais.	Para março, abril e maio: média aritmética da arrecadação de janeiro e fevereiro, mais 8% para os demais meses (junho a dezembro): média aritmética da arrecadação de janeiro e fevereiro, mais 10%.	779.486.896,00
52931	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	Acréscimo na estimativa da receita em virtude de cálculo efetuado sobre o soldo/remuneração de militares/civis, tendo em vista reajuste salarial em 2014 e mudança no percentual de cobrança desta taxa.	Percentual aplicado sobre o soldo/remuneração de Militares/Servidores Civis que residem em PNR.	Quantitativo de beneficiários residindo em PNR multiplicado por percentual específico.	8.500.000,00
52931	13610100	Rec Cessão Dir Operação Folha Pag Pess				33.500.365,00
52931	15202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	Em virtude do comportamento do mercado, levando-se em consideração a arrecadação até o mês de ABRIL, no qual o Laboratório Farmacêutico da Marinha atua, considerando a frustração de acordo no âmbito daquele laboratório a reestimativa para 2014 foi reduzida para R\$ 1.449.842.	OBSERVAÇÃO DO COMPORTAMENTO DA ARRECAÇÃO E PROJEÇÕES FUTURAS.	Histórico do Comportamento do mercado.	1.449.842,00
52931	16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos				4.198.948,00
52931	16000501	Serviços Hospitalares				19.887.440,00
52931	16000900	Serviço de Socorro Marítimo				48.864,00
52931	16003000	Tarifa de Utilização de Faróis	Aumento da arrecadação em torno de 2% da receita estimada em função do acréscimo esperado na arrecadação da receita.	Em função da arrecadação da TUF ser realizada em função da moeda Dólar Norte-Americano.	Acréscimo de cerca de 2% do montante previsto em 2012 em função da taxa de câmbio utilizada a época e a taxa atual.	105.978.588,00
52931	16005000	Tarífis de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Tendo em vista a redução no valor de inscrição dos concursos, em relação ao aplicado no exercício de 2012, projeta-se uma estimativa de arrecadação inferior.	Observação de série histórica, tendo como parâmetro novo valor de taxa de inscrição (redução) dos concursos.	Série histórica.	2.200.000,00
52931	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas				1.100.000,00
52931	19190200	Multas do Regulamento para o Tráfego Marítimo				3.650.742,00
52931	19901900	Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar				182.684.540,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
52931	22230000	Alienação de Embarcações				44.172,00
52931	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos				22.325,00
52931	75209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação - Operações Intraorçamentárias				1.264.000,00
52932	12100600	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	Considerando o histórico da receita, verificamos que ela tende a ser pouco diferente mês a mês. Como já dispomos da arrecadação dos meses de Janeiro a Março, podemos confirmar a tendência da receita para os demais meses do ano. A receita líquida arrecadada em JAN/13 foi R\$ 4.268.826,57 menor do que a receita arrecadada em JAN/2012, fato que contribuiu na apuração do valor reestimado para 2013	Contribuição devida pelas empresas de navegação marítima, fluvial ou lacustre, de serviços portuários, de dragagem e de administração e exploração de portos, calculada sobre o salário de contribuição dos empregados.	Para 2013: Arrecadação prevista para os meses de ABR a DEZ/2013 - média das arrecadações de FEV e MAR/2013, tendo sido excluído o mês de JAN/2013 em razão de sua atipicidade (13o salário). Para 2014: Média mensal com base no valor reestimado para 2013, considerando um incremento de 4,5%, posição conservadora em relação à previsão do crescimento do PIB	116.274.563,00
52932	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários				39.548.300,00
52932	16001600	Serviços Educacionais				1.188.995,00
52932	19220100	Restituições de Convênios	Consideramos que esta natureza de receita não deva ser objeto de novas arrecadações, por esse motivo nossa reestimativa para 2013 foi o valor arrecadado até ABR/2013 e, como Previsão para 2014, projetamos que não haverá arrecadação.	Receita decorrente de recuperação de despesas efetuadas em exercícios anteriores e canceladas no exercício corrente.	Para 2013: Montante arrecadado até ABR/2013. Para 2014: Não deverá ocorrer arrecadação para esta natureza no exercício de 2014.	0,00
53101	16000299	Outros Serviços Financeiros	Aporte esperado de recursos do BIRD, tendo em vista o Projeto Interlagos - Ação 140U.	Projeto de Cooperação Técnica MI-IICA.	Recurso total esperado para o Projeto em 2014 = R\$ 17.204.707 (valores iguais aos da LOA 2013), sendo que: 3/4 desse valor referem-se ao aporte de recursos do BIRD e 1/4 a contrapartida do MI. 17.204.707 x 3/4 = 12.903.530,25.	12.903.530,00
53201	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	De acordo com o email do Gerente de Finanças da Codevasf, responsável pela construção da planilha de estimativa de receita, deverá ser mantida a estimativa de arrecadação pois ele decorre de convênios de receita firmados entre a Codevasf e a Chesf, cujos valores são repassados integralmente e em obediência aos planos de trabalho pela Chesf.	Ajuste solicitado pela CODEVASF.	Valor projeto pela CODEVASF, tendo em vista seus convênios.	928.960,00
53201	24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	O valor anteriormente estimado para arrecadação nessa fonte de receita deve ser mantido, tendo em vista que ele decorre de convênios de receita firmados entre a Codevasf e a Chesf, cujos valores são repassados integralmente e em obediência aos planos de trabalho pela Chesf.	A projeção de arrecadação para 2014, ajustada para menor pelo sistema, foi decorrente da interrupção dos repasses em virtude da celebração de novo convênio entre a Codevasf e a Chesf, porém os repasses já foram regularizados.	Os recursos são utilizados na manutenção/administração de 12 perímetros públicos da Chesf (compensatórios) que por força de convênio são geridos pela Codevasf.	59.502.504,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014																																							
53203	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	Em 2013 e 2014 os valores previstos para arrecadação se referem a 2% do esperado para liberação de parcelas para 02 (dois) projetos já iniciados (Transnordestina e CEMAR - somente 2013) no âmbito do FDNE, bem como a expectativa de liberação de 1/9 por quadrimestre (andamento histórico para projetos em fase de aprovação), do previsto pela SUDENE para 24 (vinte quatro) projetos em carteira.	Lei instituidora dos cálculos do FDNE. [CONSIDERAR APENAS OS VALORES RELATIVOS A 2014]	2013: Parcela Transnordestina e CEMAR = R\$ 839.251.259 x 2% = R\$ 16.785.025. Demais Projetos (1/9 por quadrimestre do estimado pela SUDENE) = R\$ 359.831.134 x 2% = R\$ 7.196.622. Total = R\$ 23.981.648 2014: Parcela Transnordestina = R\$ 135.764.777 x 2% = R\$ 2.715.295. Demais Projetos (1/9 por quadrimestre do estimado pela SUDENE) = R\$ 1.079.493 x 2% = 21.589.869. Total = 24.305.164	24.305.164,00																																							
53203	16002002	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Vinculadas a Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento	Existem 02 (dois) projetos (Transnordestina e CEMAR) em andamento que foram firmados de acordo com a regra antiga do FDNE, que dos valores liberados 1,5% seriam arrecadados pela SUDENE para aplicação em atividades de Pesquisa e Desenvolvimento, sendo que para 2014 somente há previsão de liberação para a Transnordestina.	Lei antiga instituidora do Cálculo do FDNE. [CONSIDERAR APENAS OS VALORES RELATIVOS A 2014].	2013: Previsto para Transnordestina e CEMAR = R\$ 839.251.259 x 1,5% = R\$ 12.588.769. 2014: Previsto para Transnordestina = R\$ 135.764.777 x 1,5% = R\$ 2.036.472.	2.036.472,00																																							
53204	19220220	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19220200, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção para 2014 da natureza 19220200, fonte 250, no âmbito da referida unidade, é de R\$ 172.598,00.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção para 2014 da natureza 19220200, fonte 250, no âmbito da referida unidade, é de R\$ 172.598,00.	172.598,00																																							
56201	16000302	Serviços de Transporte Ferroviário	A alteração proposta está baseada na expectativa de aumento no valor da tarifa da integração Canoas que passará de R\$ 1,45 para R\$ 1,53, também o processo de substituição dos bilhetes edmonson (bilhete de cartolina), por cartões magnetizados no início do exercício de 2012, gerando uma redução no valor arrecadado nos meses de jan/jun. Ver CE DIRAF-0038/2013.	Para o exercício de 2013, a reestimativa da previsão de arrecadação da receita operacional considera o aumento no valor da tarifa da integração Canoas a partir do segundo semestre de 2012, de R\$ 1,08 para R\$ 1,45. Além dessa previsão, consideramos a demanda atual, levando em conta o aumento do número de usuários como início da operação das estações Rio dos Sinos e Santo Afonso. Apresentamos a metodologia para a previsão da demanda e receita lindeira e integrada para o ano de 2013, sendo que a lindeira é realizada com base na alta correlação linear entre a vantagem tarifária do trem em relação aos ônibus urbanos (Porto Alegre e Canoas) e os bilhetes/ cartões unitários vendidos, identificada através da análise histórica de dados. Para o cálculo dos valores mensais de demanda, é calculado um fator de projeção mensal dividindo-se a demanda anual pela demanda realizada no último ano. Este fator é multiplicado pelos valores mensais de demanda realizada no último ano, gerando o valor mensal procurado. De posse destes valores	ARRECADAÇÃO EXERCÍCIO / REESTIMATIVA EXERCÍCIO / PREVISÃO 2014 <table><tr><td>Jan</td><td>6.165.855,92</td><td>7.175.709,75</td></tr><tr><td>Fev</td><td>5.715.510,45</td><td>7.175.709,75</td></tr><tr><td>Mar</td><td>6.829.422,10</td><td>7.175.709,75</td></tr><tr><td>Abr</td><td>6.838.277,03</td><td>7.175.709,75</td></tr><tr><td>Mai</td><td>6.783.074,81</td><td>7.175.709,75</td></tr><tr><td>Jun</td><td>6.582.132,23</td><td>7.175.709,75</td></tr><tr><td>Jul</td><td>6.745.162,50</td><td>7.175.709,75</td></tr><tr><td>Ago</td><td>7.488.576,73</td><td>7.175.709,75</td></tr><tr><td>Set</td><td>6.645.199,79</td><td>7.175.709,75</td></tr><tr><td>Out</td><td>7.828.015,56</td><td>7.175.709,75</td></tr><tr><td>Nov</td><td>7.515.886,17</td><td>7.175.709,75</td></tr><tr><td>Dez</td><td>7.064.367,45</td><td>7.175.709,75</td></tr><tr><td>Total</td><td>25.549.065,50</td><td>56.652.415,24</td></tr></table> 86.108.517,00	Jan	6.165.855,92	7.175.709,75	Fev	5.715.510,45	7.175.709,75	Mar	6.829.422,10	7.175.709,75	Abr	6.838.277,03	7.175.709,75	Mai	6.783.074,81	7.175.709,75	Jun	6.582.132,23	7.175.709,75	Jul	6.745.162,50	7.175.709,75	Ago	7.488.576,73	7.175.709,75	Set	6.645.199,79	7.175.709,75	Out	7.828.015,56	7.175.709,75	Nov	7.515.886,17	7.175.709,75	Dez	7.064.367,45	7.175.709,75	Total	25.549.065,50	56.652.415,24	86.108.517,00
Jan	6.165.855,92	7.175.709,75																																											
Fev	5.715.510,45	7.175.709,75																																											
Mar	6.829.422,10	7.175.709,75																																											
Abr	6.838.277,03	7.175.709,75																																											
Mai	6.783.074,81	7.175.709,75																																											
Jun	6.582.132,23	7.175.709,75																																											
Jul	6.745.162,50	7.175.709,75																																											
Ago	7.488.576,73	7.175.709,75																																											
Set	6.645.199,79	7.175.709,75																																											
Out	7.828.015,56	7.175.709,75																																											
Nov	7.515.886,17	7.175.709,75																																											
Dez	7.064.367,45	7.175.709,75																																											
Total	25.549.065,50	56.652.415,24																																											
56202	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	saldo de receita existente na CBTU devido a LOA inferior a receita existente	saldo de receita	previsto o saldo em janeiro	255.656,00																																							

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
56901	16000106	Serviço de comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	Considerada uma elevação de 3% nos itens CAT e Contratos baseado na estimativa de crescimento do PIB para 2013. Uma elevação de 7,5% nas Multas e Taxas Renain em função da média de crescimento da frota nos últimos 3 anos e os parâmetros de demanda e de oferta previstos para o exercício de 2013 com a não redução do IPI.	Quanto à metodologia da previsão de Receita vide Quadro III e V - Estimativa 2013 e 2014	Quanto à memória de cálculo observar Tabelas de Apoio com histórico percentual dos últimos 3 anos.	49.885.604,00
56901	16003800	Receita de Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Vistoria	Decréscimo da arrecadação em função da Deliberação nº 126, de 3 de maio de 2012 que suspendeu novos credenciamentos de Empresas Credenciadas em Vistoria – ECVs e Unidades de Gestão Central – UGCs.	Quanto à metodologia da previsão de Receita vide Quadro III e V - Estimativa 2013 e 2014	Quanto à memória de cálculo observar Tabelas de Apoio com histórico percentual dos últimos 3 anos.	0,00
56901	19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	Uma elevação de 7,5% nas Multas e Taxas Renain em função da média de crescimento da frota nos últimos 3 anos e os parâmetros de demanda e de oferta previstos para o exercício de 2013 com a não redução do IPI.	Quanto à metodologia da previsão de Receita vide Quadro III e IV - Estimativa 2013 e 2014.	Quanto à memória de cálculo observar Tabelas de Apoio com histórico percentual dos últimos 3 anos.	357.079.476,00
56901	19901600	Receita de Participação do Seguro - DP VAT - Sistema Nacional de Trânsito	Tendo em vista os recolhimentos feitos indevidamente pela Caixa Econômica Federal - CEF no FUNSET, que ocorriam desde 15/12/2010, gerou uma distorção alongada na previsão de arrecadação. Foram feitos os ajustes de cerca de R\$ 29,8 milhões referente a 2010 e 2011 foi realizado em fevereiro de 2013, e de R\$ 39,4 milhões (exercício 2012).	Quanto à metodologia da previsão de Receita vide Quadro I e II - Estimativa 2013 e 2014. Um fato novo foi a retirada do efeito preço na previsão 2014, conforme dados da Seguradora Líder.	Quanto à memória de cálculo observar Tabelas de Apoio com histórico percentual dos últimos 3 anos. Estimativa Seguradora Líder Líder Denatran FNS Valor Bruto 50% 10% 90% Ano 7.988.912.7733.994.456.387 399.445.639 3.595.010.748 2013 8.388.358.4124.194.179.206 419.417.921 3.774.761.285 2014 Estimativa Denatran Líder Denatran FNS Valor Bruto 50% 10% 90% Ano 7.851.429.8803.925.714.940 392.571.494 3.533.143.446 2013 8.479.163.9264.239.581.963 423.958.196 3.815.623.767 2014	4.239.581.963,00
61201	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	Ajuste do valor previsto em 2013 com base na taxa de rendimento e no montante aplicado atuais. Para os demais exercícios repetimos a previsão de 2013.	Taxa média de rendimento atual sobre o montante aplicado.	- Rendimentos até abril = R\$ 75.196,00 - Valor aplicado = R\$ 1.993.468,00 a taxa de 0,79% ao mês = R\$ 15.748,00 ao mês x 8 meses (maio a dezembro) = R\$ 125.984,00 Total = R\$ 201.180,00	201.180,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
61201	19229900	Outras Restituições	Ajuste no valor previsto em 2013 decorrente do cancelamento de alguns contratos de serviços. Para os demais exercícios concordamos com as estimativas. Para os demais exercícios repetimos a estimativa de 2013, excluindo o ingresso de recurso oriundo do ACT/PNUD.	Realizada de janeiro a abril + previsto de maio a dezembro = igual média da realizada + 2 parcelas do ACT como PNUD no total de R\$ 156.000,00.	- Arrecadado de janeiro a abril de 2013 = R\$ 74.174,00 - Média do realizado = R\$ 74.174,00/4 = R\$ 18.543,50 - Previsto de maio a dezembro = R\$ 18.543,50 x 8 = 148.348,00 - 2 Parcelas do ACT de 2012 como PNUD = R\$ 156.000,00 Total = R\$ 378.522,00	222.522,00
62201	12100500	Contribuição para o Ensino Aeroviário	Os totais indicados abaixo para os exercícios de 2013 e 2014 na verdade consideram apenas os meses de janeiro a abril (só os meses arrecadados). A Unidade está ratificando os valores da SOF encaminhados pela área da Receita, em Excel.	Informar o montante completo real dos exercícios 2013 e 2014	Planilha Excel da SOF Relatório de Avaliação de Receitas 2013 e 2014 Divulgação aos órgãos Inclui DRU (20%)	130.803.185,00
62201	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	Utilizamos no nosso modelo de projeção os saldos já arrecadados, adicionado ao fluxo de caixa projetado a realizar até o final do exercício, remunerando os recursos excedentes à taxa diária atual utilizada pelo Tesouro. No caso das receitas, consideramos nossa reestimativa e para as despesas consideramos os valores programados na LOA para os grupos de despesa 3 e 4.	Reestimativa 2013: Há duas parcelas; (1) = valor dos juros já recebidos + (2) = cálculos dos juros a receber Soma1 = saldo dos depósitos + receitas a realizar - pagamentos a realizar (2) = aplicação da taxa de juros de 0,032% ao dia ao montante da Soma1, pelo nº de dias úteis entre 8-mai e 31-dez-13 (170 dias). Estimativa 2014: juros de 1 ano sobre o saldo final 2013 + juros de 1/2 ano sobre o resultado (receitas - despesas) de 2014	Valor já recebido = R\$ 22.815.761 Saldo dos depósitos = R\$ 617.484.588 (7-mai-2013) Receitas a realizar = R\$ 135.928.155 (inclui a receita dos juros na fonte 280 e considera a nossa reestimativa para as demais fontes) Pagamentos a realizar = R\$ 149.168.631 Soma1 = R\$ 617,5mi + R\$ 135,9mi - R\$ 149,2mi = saldo final 2013 = R\$ 604.244.112 taxa de juros no período = $(1+0,032\%)^{170}$ dias úteis - 1 = 5,5898% Juros a receber = R\$ 604.244.112 * 5,5898% = R\$ 33.775.851 Receita 280 reestimada 2013 = R\$ 22.815.761 + 33.775.851 = R\$ 56.591.612 Estimativa 2014: taxa de 1 ano a 0,032% ao dia = $(1+0,032\%)^{261}$ dias úteis - 1 = 8,7092% juros sobre saldo final 2013 = R\$ 604.244.112 * 8,7092% = R\$ 52.625.090 Resultado 2014 = Receita estimada 2014 - Despesa estimada 2014 consideramos Despesa estimada 2014 = LOA 2013 (GND 3 e 4) Receita estimada 2014 = R\$ 231.767.635 (já inclui a receita da fonte 280) Despesa estimada 2014 = dotação atual LOA 2013 - reserva de	55.151.890,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
62201	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	As Taxas de Fiscalização da Aviação Civil -- TFAC decorrem de inúmeros fatos geradores previstos na Lei de criação da ANAC. Há, entretanto, uma correspondência com a atividade econômica do setor, e portanto adotou-se para a previsão da receita como indexador a taxa de crescimento do PIB.	Reestimativa 2013: valor arrecadado 2013 + valor arrecadado 2012 * (Fração do Ano a Decorrer) * (1 + PIB2013) PIB2013 = 3,5000% Estimativa 2014: Reestimativa 2013 * (1 + PIB2014) PIB2014 = 4,5000%	Valor arrecadado em 2013 = R\$ 16.361.205 Valor arrecadado em 2012 = R\$ 55.017.894 Fração do ano a decorrer = 1 - 4/12 = 8/12 = 2/3 Reestimativa 2013 = R\$ 16.361.205 + R\$ 55.017.894 * 2/3 * (1,035) = = R\$ 16.361.205 + R\$ 37.962.347 = R\$ 54.323.551 Estimativa 2014 = R\$ 54.323.551 * (1,045) = R\$ 56.768.111	56.768.111,00
62201	19193000	Multas Previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica	As multas por infração ao Código Brasileiro de Aeronáutica (CBAer) apresentam um histórico de recolhimento sem correlação significativa com indicadores macroeconômicos. Dessa forma, a melhor estimativa da receita futura é a média móvel dos últimos 12 meses.	média móvel dos últimos 12 meses, para cada mês futuro	Reestimativa 2013 MÊS dívida corrente dívida ativa soma mai-12640.490 606.123 1.246.613 jun-12584.336 163.062 747.399 jul-121.314.247 305.707 1.619.955 ago-12877.931 289.646 1.167.577 set-12910.666 225.034 1.135.700 out-121.274.670 284.112 1.558.782 nov-121.473.386 306.970 1.780.356 dez-121.242.621 261.019 1.503.640 jan-131.005.714 334.875 1.340.589 fev-131.002.180 212.767 1.214.947 mar-13904.903 204.929 1.109.833 abr-13620.205 297.410 917.615 projeção para 2013 MÊS dívida corrente dívida ativa soma mai-13987.612 290.971 1.278.584 jun-131.016.539 264.709 1.281.248 jul-131.052.556 273.179 1.325.735 ago-131.030.749 270.468 1.301.217 set-131.043.484 268.870 1.312.354 out-131.054.552 272.523 1.327.075 nov-131.036.208 271.558 1.307.766 dez-13999.777 268.607 1.268.384 Reestimativas 2013 dívida corrente dívida ativa soma Média móvel 987.612 290.971 1.278.584	11.971.649,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
62201	19322400	Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica	As multas por infração ao Código Brasileiro de Aeronáutica (CBAer) apresentam um histórico de recolhimento sem correlação significativa com indicadores macroeconômicos. Dessa forma, a melhor estimativa da receita futura é a média móvel dos últimos 12 meses.	Média móvel dos últimos 12 meses, para cada mês futuro.	Reestimativa 2013 MÊSdívida correntedívida ativa soma mai-12640.490 606.123 1.246.613 jun-12584.336 163.062 747.399 jul-121.314.247 305.707 1.619.955 ago-12877.931 289.646 1.167.577 set-12910.666 225.034 1.135.700 out-121.274.670 284.112 1.558.782 nov-121.473.386 306.970 1.780.356 dez-121.242.621 261.019 1.503.640 jan-131.005.714 334.875 1.340.589 fev-131.002.180 212.767 1.214.947 mar-13904.903 204.929 1.109.833 abr-13620.205 297.410 917.615 projeção para 2013 MÊSdívida correntedívida ativa soma mai-13987.612 290.971 1.278.584 jun-131.016.539 264.709 1.281.248 jul-131.052.556 273.179 1.325.735 ago-131.030.749 270.468 1.301.217 set-131.043.484 268.870 1.312.354 out-131.054.552 272.523 1.327.075 nov-131.036.208 271.558 1.307.766 dez-13999.777 268.607 1.268.384 Reestimativas 2013 dívida corrente dívida ativa soma Média móvel987.612 290.971 1.278.584	3.233.437,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
62901	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	Atualização SIOP.	*A previsão foi feita considerando a hipótese de se aplicar na Conta Única do Tesouro a totalidade dos recursos arrecadados no Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC), descontando-se os valores que se espera desembolsar no decorrer do exercício. *O índice utilizado para remuneração dos recursos aplicados foi a taxa SELIC atual fixada em 7,25%. *Não foi incluída na base de cálculo do rendimento de aplicação financeira a receita de "Outorga de Infraestrutura Aeroportuária", fonte 129, prevista para ser arrecadada em julho de 2013, tendo em vista a imprevisibilidade do fluxo de sua utilização (desembolso) para atendimento de despesas do FNAC.	Valor do rendimento mensal = Valor aplicado * (Taxa SELIC / 12) Onde: Valor aplicado = Saldo de Superávit de 2012 do FNAC + Somatório de valores arrecadados/previstos de jan/13 até o mês anterior ao da aplicação - Estimativa de desembolso mensal acumulado.	130.580.473,00
62901	13310106	Receita de Outorga dos Serviços de Infraestrutura Aeroportuária	A última estimativa havia sido enviada, equivocadamente, considerando o PIB em todos os cálculos. Acrescenta-se a isso o fato que já estão disponíveis os valores efetivos de Receita Bruta das concessionárias para cálculo da Receita Variável.	Os valores a serem arrecadados em razão das outorgas de infraestrutura aeroportuária dos aeroportos de Brasília, Viracopos e Guarulhos estão descritos no item 4.25 do Edital e 2.11 e 2.15 do Anexo 25 do Edital - Minuta do Contrato de Concessão. A parcela de Contribuição Fixa de cada aeroporto corresponde ao "valor ofertado pela Proponente para pagamento ao Poder Concedente" dividido pelo prazo em anos. Os contratos assinados prevêm, no item 2.17, o reajuste do valor da Contribuição Fixa pelo IPCA de Fev/2012 a Jun/2013. Foi considerado o IPCA acumulado de Fev/12 a Mar/13 e mais projeção do mesmo para os meses subsequentes de acordo com a meta de 4,5% para o exercício. A parcela de Contribuição Variável corresponde ao montante "resultante da aplicação de alíquota sobre a totalidade da Receita Bruta da Concessionária e de suas eventuais subsidiárias integrais", conforme item 2.15 dos contratos e resultados já divulgados conforme a Lei 6.404/76 (Lei das SAs).	Contribuição Fixa = Valor oferta / Prazo de concessão Brasília = R\$ 4.501 milhões / 25 = R\$ 180,04 milhões * 7,7% (inflação) = R\$ 193,91 milhões Viracopos = R\$ 3.821 milhões / 30 = R\$ 127,37 milhões * 7,7% (inflação) = R\$ 137,17 milhões Guarulhos = R\$ 16.213 milhões / 20 = R\$ 810,8 milhões * 7,7% (inflação) = R\$ 873,07 milhões Contribuição Variável = Valor previsto Receita Bruta * alíquota Brasília = R\$ 19.801 mil * 2% = R\$ 396,02 mil Viracopos = R\$ 47.231 mil * 5% = R\$ 2.361,55 mil Guarulhos = R\$ 148.903 mil * 10% = R\$ 14.890,3 mil Para o ano de 2014 as projeções da Contribuição Fixa foram com base na Meta de inflação (4,5%). Para a Contribuição Variável, a base foi a tabela constante no item 2.15.1 dos contratos de concessão e os mesmos percentuais utilizados para 2013.	1.403.475.431,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
62901	16003102	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	Atualização de informações no SIOP.	A projeção para o ano de 2013 foi feita com base nos valores mensais arrecadados no ano de 2012 ajustados pela inflação (IGP-DI 8,11%) e crescimento real do PIB (0,9%). Para o ano de 2014, utilizou-se como base a previsão de arrecadação para 2013 corrigidos pela meta de inflação (4,9%) e previsão de crescimento do PIB em 2013 (5,5%).	Valor mês 2013 = Valor mês 2012 * (1 + 0,0811 + 0,009) Valor mês 2014 = Valor mês 2013 * (1 + 0,049 + 0,055)	1.166.403.540,00
62901	16003103	Parcela de Tarifa de Embarque Internacional	Atualização de informações no SIOP.	A projeção para o ano de 2013 foi feita com base nos valores mensais arrecadados no ano de 2012 ajustados pela inflação (IGP-DI 8,11%) e crescimento real do PIB (0,9%). Para o ano de 2014, utilizou-se como base a previsão de arrecadação para 2013 corrigidos pela meta de inflação (4,9%) e previsão de crescimento do PIB em 2013 (5,5%).	Valor mês 2013 = Valor mês 2012 * (1 + 0,0811 + 0,009) Valor mês 2014 = Valor mês 2013 * (1 + 0,049 + 0,055)	373.380.163,00
62901	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	A opção por utilizar a média se deu em virtude dos valores arrecadados nos quatro primeiros meses de 2013 ser bem inferior ao projetado de acordo com o arrecadado em 2012.	A projeção para o ano de 2013 foi feita com base na média dos valores mensais arrecadados nos meses de janeiro a abril de 2013. Para o ano de 2014, utilizou-se como base a previsão de arrecadação para 2013 corrigidos pela meta de inflação (4,9%) e previsão de crescimento do PIB em 2013 (5,5%).	Valor mês 2013 = (Somatório jan/13 a abr/13)/4 Valor mês 2014 = Valor mês 2013 * (1 + 0,049 + 0,055)	297.897,00
62901	19199900	Outras Multas	A opção por utilizar a média se deu em virtude dos valores arrecadados nos quatro primeiros meses de 2013 ser bem inferior ao projetado de acordo com o arrecadado em 2012.	A projeção para o ano de 2013 foi feita com base na média dos valores mensais arrecadados nos meses de janeiro a abril de 2013. Para o ano de 2014, utilizou-se como base a previsão de arrecadação para 2013 corrigidos pela meta de inflação (4,9%) e previsão de crescimento do PIB em 2013 (5,5%).	Valor mês 2013 = (Somatório jan/13 a abr/13)/4 Valor mês 2014 = Valor mês 2013 * (1 + 0,049 + 0,055)	1.457.567,00
64901	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	A projeção da SOF não incluiu a receita do mês de ABR/2013.	Média mensal de arrecadação nos 4 primeiros meses de 2013, multiplicada por 12. Para 2014, 2015 e 2016 aplicaram-se, respectivamente, os seguintes fatores de correção anual: 8,8%, 9,5% e 9,9%.	Arrecadação até 30/04/2013 = R\$ 1.183.933,00 Média mensal de JAN a ABR = R\$ 295.983,25 Projeção até DEZ/2013 = R\$ 3.551.799,00 (R\$ 295.983,25 x 12) Projeção para 2014 = R\$ 3.864.356,00 (R\$ 3.551.799,00 x 1,088) Projeção para 2015 = R\$ 4.231.470,00 (R\$ 3.864.356,00 x	3.864.356,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
64901	17300000	Transferências de Instituições Privadas	É preciso considerar o histórico de doações de instituições privadas para o FNCA que ocorrem invariavelmente nos 2 últimos meses do exercício.	Média de arrecadação nos exercícios de 2011 e 2012 . Para 2013, aplicou-se a média desses 2 exercícios. Para 2014, 2015 e 2016 aplicaram-se, respectivamente, os seguintes fatores de correção anual: 8,8%, 9,5% e 9,9%.	Arrecadação em 2011 = R\$ 20.100.346,00 Arrecadação em 2012 = R\$ 10.438.659,00 Previsão para 2013 = R\$ 15.269.503,00 (Média de 2011 e 2012) Projeção para 2014 = R\$ 16.613.219,00 (R\$ 15.269.503,00 x 1,088) Projeção para 2015 = R\$ 18.191.475,00 (R\$ 16.613.219,00 x 1,095) Arrecadação até 30/04/2013 = R\$ 15.843,00	16.613.219,00
64901	17500000	Transferências de Pessoas	A projeção da SOF não incluiu as doações do mês de ABR/2013.	Média mensal de arrecadação nos 4 primeiros meses de 2013, multiplicada por 12. Para 2014, 2015 e 2016 aplicaram-se, respectivamente, os seguintes fatores de correção anual: 8,8%, 9,5% e 9,9%.	Média de JAN a ABR = R\$ 3.961,00 Projeção até DEZ/2013 = R\$ 47.532,00 (R\$ 3.961,00 x 12) Projeção para 2014 = R\$ 51.715,00 (R\$ 47.532,00 x 1,088) Projeção para 2015 = R\$ 56.628,00 (R\$ 51.715,00 x 1,095) Projeção para 2016 = R\$ 62.234,00 (R\$ 56.628,00 x 1,099) Arrecadação até 30/04/2013 = R\$ 7.201,00	51.715,00
64902	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	A projeção da SOF não incluiu a receita do mês de ABR/2013.	Média mensal de arrecadação nos 4 primeiros meses de 2013, multiplicada por 12. Para 2014, 2015 e 2016 aplicaram-se, respectivamente, os seguintes fatores de correção anual: 8,8%, 9,5% e 9,9%.	Média de JAN a ABR = R\$ 1.800,00 Projeção até DEZ/2013 = R\$ 21.600,00 (R\$ 1.800,00 x 12) Projeção para 2014 = R\$ 23.501,00 (R\$ 21.600,00 x 1,088) Projeção para 2015 = R\$ 25.733,00 (R\$ 23.501,00 x 1,095) Projeção para 2016 = R\$ 28.281,00 (R\$ 23.501,00 x 1,099) Arrecadação até 30/04/2013 = R\$ 7.201,00	23.501,00
64902	17300000	Transferências de Instituições Privadas	A projeção da SOF não incluiu a receita do mês de ABR/2013 (doação feita pela ECT, no valor de R\$ 140.000,00). Há previsão de outras doações quadrimestrais de igual valor, totalizando R\$ 420.000,00 até o final do exercício de 2013.	Doação quadrimestral do mês de ABR/2013 multiplicada por 3. Para 2014, 2015 e 2016 aplicaram-se, respectivamente, os seguintes fatores de correção anual: 8,8%, 9,5% e 9,9%.	Arrecadação em ABR/2013 = R\$ 140.000,00 Previsão para 2013 = R\$ 420.000,00 (R\$ 140.000,00 x 3) Projeção para 2014 = R\$ 456.960,00 (R\$ 420.000,00 x 1,088) Projeção para 2015 = R\$ 500.371,00 (R\$ 456.960,00 x 1,095) Projeção para 2016 = R\$ 549.908,00 (R\$ 500.371,00 x 1,099) Arrecadação até 30/04/2013 = R\$ 450,00	456.960,00
64902	17500000	Transferências de Pessoas	A projeção da SOF não incluiu as doações do mês de ABR/2013.	Média mensal de arrecadação nos 4 primeiros meses de 2013, multiplicada por 12. Para 2014, 2015 e 2016 aplicaram-se, respectivamente, os seguintes fatores de correção anual: 8,8%, 9,5% e 9,9%.	Média de JAN a ABR = R\$ 112,50 Projeção até DEZ/2013 = R\$ 1.350,00 (R\$ 112,50 x 12) Projeção para 2014 = R\$ 1.469,00 (R\$ 1.350,00 x 1,088) Projeção para 2015 = R\$ 1.608,00 (R\$ 1.469,00 x 1,095) Projeção para 2016 = R\$ 1.768,00 (R\$ 1.608,00 x 1,099)	1.469,00
65101	17400000	Transferências do Exterior				510.000,00
66101	24400000	Transferências do Exterior	A doação é uma complementação decorrente, dos recursos provenientes da cooperação técnica entre a CGU e o BID.	A doação perfaz um aporte de US\$96.900 que convertidos à taxa de R\$ 2,10, chega-se ao montante de R\$ 213.180,00.	Quando da elaboração da PLOA 2014 a previsão de recursos programada é de R\$213.180,00	213.180,00
68101	13120000	Arrendamentos	O fato gerador para a geração de receita origina-se dos contratos de arrendamentos celebrados para a exploração da área do Porto Organizado de Manaus, na qual se encontram inseridas todas as edificações, flutuantes, infra-estruturas, equipamentos e terrenos contidos no limites do Porto.	De acordo com as cláusulas contratuais, a receita está estipulada a uma taxa de 12% sobre o valor total do contrato.	A memória de cálculo consiste na aplicação 12% do valor total contratado. A projeção para 2014 foi baseada na 1º quadrimestre de 2013.	420.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
68101	16001300	Serviços Administrativos	O fato gerador para a geração de receita origina-se dos contratos de arrendamentos celebrados para a exploração da área do Porto Organizado de Manaus, na qual se encontram inseridas todas as edificações, flutuantes, infra-estruturas, equipamentos e terrenos contidos no limites do Porto.	De acordo com as cláusulas contratuais, a receita está estipulada a uma taxa de 12% sobre o valor total do contrato.	A memória de cálculo consiste na aplicação 12% do valor total contratado. A projeção para 2014 foi baseada na 1º quadrimestre de 2013.	3.080.000,00
68201	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	A receita a ser recolhida é fruto de saldo positivo de tomada de contas realizada ao final da concessão, que dura em torno de 30 anos. As GRU's emitidas neste exercício são da ordem de R\$ 87.025,96, todas vencidas e encaminhadas para execução judicial.	Percentual de 40% dos direitos adquiridos (GRU emitidas - 2013). Para os exercícios seguintes considerar taxa de 10% de acréscimo.	- R\$ 87.025,96*0,40=34.810,38 - R\$ 34.810,38 *1,10 = 38.291,42 - R\$ 38.291,42*1,10 = 42.120,56 - R\$ 42.120,56*1,10 = 46.332,62	38.291,00
68201	16001300	Serviços Administrativos				29.823,00
68201	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos				2.451,00
68201	19195000	Multas por Auto de Infração	De acordo com o anexo à Portaria SOF nº 09, de 27/06/2001, a natureza de receita 1919.50.00 só pode estar associada às fontes 174 e 154. Torna-se necessária o ajuste da classificação da fonte para a receita.	Os valores ora informados são os mesmo projetados pelo SIOP receita na fonte 50.	R\$ 1.111.151,00	1.111.151,00
68201	19195000	Multas por Auto de Infração				1.111.151,00
68201	19199900	Outras Multas				24.352,00
69101	16002400	Serviços de Registro do Comércio	CONFORME ESTIMATIVA SOF MSG. 22.05.2013	BASEADO NA METOLOGIA SOF	CONFORME INFORMADO PELA SOF	40.836.758,00
71101	25302000	Resultado do Banco Central - Demais Operações	O cálculo das estimativas de resultado foi efetuado com base nos saldos das operações existentes em 31.5.2013.	O cálculo das estimativas de resultado foi efetuado com base nos saldos das operações existentes em 31.5.2013.	2º semestre de 2013 + 1º semestre de 2014, conforme informado por meio do Ofício DEAFI/DIACO-051/2013, de 28.06.2013, encaminhado a esta SOF/MP por meio do Ofício nº 27/2013/COGEF/SPOA/SE/MF-DF, DE 28.06.2013.	41.290.000.000,00
71101	25400000	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	Encaminha por meio do Ofício nº 27/COGEF/SPOA/SE/MF-DF, de 15 de julho de 2013.	Encaminha por meio do Ofício nº 27/COGEF/SPOA/SE/MF-DF, de 15 de julho de 2013.	44.182.181.703,00
71901	13120000	Arrendamentos	O Fundo Contingente da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA - FC, é um fundo de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Fazenda, com prazo indeterminado de duração, e é regido pelo Regulamento do Fundo Contingente da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA – FC, conforme a Portaria do Ministério da Fazenda nº 131, de 29 de maio de 2007.	Os valores projetados para o exercício de 2013 e 2014 têm origem nos contratos de arrendamentos dispostos no inciso III do art. 3º do Regulamento do Fundo, no qual o FC será constituído: "recebíveis até o valor de R\$ 2.444.800.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e quarenta e quatro milhões e oitocentos mil reais), oriundos dos contratos de arrendamentos de malhas ferroviárias, contabilizados nos ativos da extinta RFFSA, não adquiridos pelo Tesouro Nacional, com base na autorização contida na Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001;"	A CAIXA/GN Execução Financeira de Programas, baseando-se nas arrecadações de recursos recebidos em exercícios anteriores no SIAFI, UG 173065/00001 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA-FC projetou a estimativa da receita para os exercícios de 2013 e 2014 pela média dos anos antecedentes: 2010 (R\$ 53.469.174,88); 2011 (R\$ 37.138.988,61); e 2012 (R\$ 55.871.618,24). A GENEF também esclarece que os recursos registrados na UG 173065/00001, na conta corrente: 02500000000 - CUSTEIO/INVEST. C/EXIG. DE EMPENHO, com saldo atual de R\$ 230.338.834,54 (duzentos e trinta milhões, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) não ficam disponíveis para as operações do	51.136.688,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
71901	22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	O Fundo Contingente da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA - FC, é um fundo de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Fazenda, com prazo indeterminado de duração, e é regido pelo Regulamento do Fundo Contingente da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA – FC, conforme a Portaria do Ministério da Fazenda nº 131, de 29 de maio de 2007.	Para a informação fornecida pela GEIPT - Administração de Imóveis de Terceiros, referente abril/2013, diante das características dos imóveis em estoque, foram utilizadas as médias mensais do ano de 2013 para a projeção da venda para 2014. Do resultado retirou-se cerca de 30% em decorrência de período de greve e outras situações.	Valores em R\$ mil: Total de vendas (janeiro a abril/2013) : R\$ 7.030 : 4 = R\$ 1.757,5 Projeção 2014: R\$ 1.757,5 * 12 = R\$ 21.090 * 30% = R\$ 14.763 (Valor aproximado para os R\$ 15.000.000,00 informado).	15.000.000,00
71902	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	Remuneração de recursos mantidos na Conta Única do Tesouro Nacional pelo Fundo Soberano do Brasil (UO 71902/UG 170474).	Foi considerado para os 4 primeiros meses de 2013 os valores já realizados e registrados no SIAFI. Para o restante do período se considerou o valor da meta SELIC atual (SPOT) mensalizada. Usou-se como premissa a manutenção do principal aplicado na CTU por todo o horizonte projetado hipótese e que nemo principal nem os rendimentos seriam sacados da CTU. Além disso, não haveria novos aportes de recursos na CTU vinculados à UO do Fundo Soberano.	A COPEC/STN ratifica os valores já incorporados até Abril/2013, no montante de R\$ 424.599.837,08 conforme dados extraídos do SIAFI. Para as demais projeções, foi considerada uma taxa mensal fixa de 0,6045% correspondente a uma taxa anual de 7,5% (atual meta SELIC definida pelo BCB), aplicada sobre o saldo do mês anterior.	1.009.355.287,00
74101	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	Acordo Brasil - França; Carteira de Saneamento - Medida Provisória nº 2196; Lei nº 8.727/93 - Receitas da União; BNDES - BNDESPAR - Cessão de Crédito; Banco do Nordeste - BNB; BB - Instrumento híbrido; CAIXA - Instrumento híbrido; INSS - Bancos; Alongamento (Securitização); Votos CMN - ANDE - Mutuário Itaipu/Binacional; e	Será enviada por meio de Ofício.	Será enviada por meio de Ofício.	16.205.211.558,00
74101	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	PRONAF, PROEX e Alongamento MP 2196	PROEX - Retornos firmes (operações aprovadas) + expectativa de retornos dos novos compromissos, com o percentual de 45% sobre a execução orçamentária anual. Alongamentos MP 2196 - base de cálculo = saldo devedor de 31.10.01, taxa de juros de 3% ao ano, pagamento de parcelas em outubro (com repasse em novembro) mas com pagamentos aleatórios.	Encaminha por meio do Ofício nº 27/2013/COGEF/SPOA/SE/MF-DF, de 15.07.2013.	149.089.585,00
74101	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	BIB Resolução 96/93 do Senado Federal DMLP - Dívidas de Médios e Longo Prazos "Plano Brady"	Encaminhada por meio do Ofício nº 27/2013/COGEF/SPOA/SE/MF-DF, de 15 de julho de 2013.	Encaminhada por meio do Ofício nº 27/2013/COGEF/SPOA/SE/MF-DF, de 15 de julho de 2013.	190.352.872,00
74101	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	Lei nº 8.727/93, Lei nº 9.496/97, MP 2.185, PNAFE, PNAFM, Empréstimo BACEN/BANERJ - CT 069 - Cessão de Crédito	Encaminhada por meio do Ofício nº 27/2013/COGEF/SPOA/SE/MF-DF, DE 15 de julho de 2013.	Encaminhada por meio do Ofício nº 27/2013/COGEF/SPOA/SE/MF-DF, DE 15 de julho de 2013.	18.457.154.981,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
74101	16003705	Receita de Seguro de Crédito à Exportação	O IRB - Resseguros do Brasil S.A., responsável pela receita, perdeu o monopólio e parte da receita foi transferida para o Tesouro Nacional, sem previsão de mais receitas. Assim a COPEC/STN, Unidade Orçamentária responsável por administrar a receita transferida, não tem expectativa de recebimento de novos valores.	Não foi informada pela Unidade Orçamentária responsável.	Não informada pela UO Responsável.	0,00
74101	22120101	Alienação de Estoques Reguladores - PGPM	Alienação de Estoques Públicos	Receita de Venda de produtos calculada com base na expectativa de intervenção do Governo Federal para regularização dos preços no mercado interno, utilizando-se do valor de mercado previsto para cada produto a ser comercializado.	Enviado por meio do Ofício nº 27/2013/COGEF/SPOA/SE/MF-DF, de 15.07.2013.	1.700.000.000,00
74101	23003000	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	Lei nº 8.727/93 - Demais credores Lei nº 9.496/97 Lei nº 9.496/97 - Resíduo MP 2.185 MP 2.185 - Resíduo PNAFE PNAFM EMPRÉSTIMO - BACEN/BANERJ - CT.069 - CESSÃO DE CRÉDITO	Encaminhada por meio do Ofício nº 27/2013/COGEF/SPOA/SE/MF-DF, DE 15 de julho de 2013.	Encaminhada por meio do Ofício nº 27/2013/COGEF/SPOA/SE/MF-DF, DE 15 de julho de 2013.	20.822.220.810,00
74101	23003000	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	Carteira de Saneamento - Medida Provisória nº 2196; Participações Governamentais - Estados: Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Paraná e Rio de Janeiro - Royalties; Lei nº 8.727/93 - Receitas da União.	Será enviada por meio de Ofício.	Para a Carteira de Saneamento, utilizou-se a Tabela Price com atualização monetária pela TR. Demais informações serão enviadas por meio de Ofício.	2.383.795.019,00
74101	23004000	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívida de Médio e Longo Prazo	DMLP - Dívidas de Médio e Longo Prazos "Plano Brady".	Encaminhada por meio do Ofício nº 27/2013/COGEF/SPOA/SE/MF-DF, de 15.07.2013.	Encaminhada por meio do Ofício nº 27/2013/COGEF/SPOA/SE/MF-DF, de 15.07.2013.	146.946.201,00
74101	23005000	Amortizações de Empréstimos - POOC	RECOOP	Fonte 159	AAA	1.171.221.000,00
74101	23005000	Amortizações de Empréstimos - POOC	PRONAF e PROEX	Amortização de Empréstimos	PROEX - Retornos firmes (operações aprovadas) + expectativa de retornos de novos compromissos, com o percentual de 45% sobre a execução orçamentária anual.	16.133.000,00
74101	23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	Acordo Brasil - França.	Será enviada por meio de Ofício.	Será enviada por meio de Ofício.	2.669.376,00
74101	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	Vencimentos com pagamentos em outubro (com base em novembro), mas com pagamentos aleatórios	Base de cálculo - saldo devedor em 31.10.01 e taxa de juros de 3% ao ano.	Base de cálculo - saldo devedor em 31.10.01 e taxa de juros de 3% ao ano.	8.649.246,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
74101	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	Banco do Nordeste - BNB - Cessão de Créditos; BB - Instrumento híbrido; BNDES - BNDESPAR - Cessão de Crédito; Banco Nacional de Crédito Cooperativo – BNCC; CAIXA - INSTRUMENTO HÍBRIDO; CIA. DOCAS - CESSÃO DE CRÉDITO; CEASA AMAZONAS; COMERCIALIZADORA BRASILEIRA DE ENERGIA EMERG. - CBEE; EGF Especial - Conta Própria; ELETROBRAS – ITAIPU – CT 424/425; ELETROBRAS - ITAIPU - CT 424/425 - Fator de Reajuste; PRODECER - II; INSS - Bancos; Rede Ferroviária Federal S/A; Alongamento (Securitização) - MP N° 2.196/01 – Rec, /Recursos PESA; Alongamento (Securitização) - MP n° 2.196 - BNDES; Alongamento (Securitização) - Lei n° 9.138/95 – REC. CONTA PRÓPRIA; Alongamento (Securitização) - MP n° 2.196 – REC. C. PRÓPRIA ; VOTOS CMN - ANDE - MUTUÁRIO ITAIPU/BINACIONAL.	Para as Cessões de Crédito, tomou-se como base o saldo devedor dos contratos. Demais informações serão enviadas por meio de Ofício.	Será enviada por meio de Ofício.	5.756.531.526,00
74204	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	Reavaliação do valor, em face da evolução da receita observada no 1º quadrimestre de 2013.	Remuneração Taxa DI sobre a previsão de saldo médio mensal na Conta Única do Tesouro Nacional. Empregado no cálculo previsão de DI Futuro - Taxa a Termo (ABR/2013 a DEZ/2014).	Aplicação Financeira dos recursos da CCCPM na Conta Única do Tesouro Nacional.	8.000.000,00
74204	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	Reavaliação do valor, em face da evolução da receita observada no 1º quadrimestre de 2013.	Juros auferidos sobre os empréstimos e financiamentos concedidos pela CCCPM aos seus beneficiários.	Taxa de juros dos financiamentos imobiliários variando de 6% a 10,9% ao ano, dependendo do valor do imóvel pretendido e da renda do mutuário. Taxa de juros dos empréstimos imobiliários variando de 0,94% a 1,55% ao mês, dependendo do prazo contratado.	36.859.000,00
74204	16001300	Serviços Administrativos	A arrecadação dessa natureza de receita ocorrerá somente na UO 52232.	Não há metodologia de cálculo.	Não há memória de cálculo.	0,00
74204	19199900	Outras Multas	Reavaliação do valor, em face da evolução da receita observada no 1º quadrimestre de 2013.	Multas e juros de mora cobradas sobre as prestações em atraso dos empréstimos e financiamentos concedidos pela CCCPM aos seus beneficiários.	Multas de 2% e juros de mora de 1% (contratuais) sobre as prestações de empréstimos e financiamentos em atraso.	220.000,00
74204	19909900	Outras Receitas	Reavaliação do valor, em face da evolução da receita observada no 1º quadrimestre de 2013.	Taxas de administração de contratos, reembolsos de registro de escritura, remuneração paga pelo Agente Segurador, por administração do seguro cobrado dos beneficiários, e outras.	Taxas de administração de 1% sobre os contratos de financiamentos imobiliários concedidos. Remuneração de 5% do valor do prêmio mensal apurado, paga pelo Agente Segurador à CCCPM, visando a cobrir despesas de administração da Autarquia, na condição de estipulante do contrato. Demais receitas são variáveis.	550.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
74204	21140000	Operações de Crédito Internas - Contratuais	Em face da continuação das tratativas com a Caixa Econômica Federal, não será efetivado a celebração de contrato, ainda este ano, entre esta Autarquia e aquela Instituição, impossibilitando a arrecadação de valor.	Captação de recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de contrato com a Caixa Econômica Federal, Agente Operador do FGTS para emprego em financiamento imobiliário aos beneficiários da CCCPM, no Programa PROHABITAR.	Reembolso de 95% pela CEF do valor financiado pela CCCPM ao seu beneficiário, observando as regras do FGTS para esse tipo de operação.	6.000.000,00
74204	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos				880.000,00
74204	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	Reavaliação do valor, em face da evolução da receita observada no 1º quadrimestre de 2013.	Amortização dos empréstimos e financiamentos concedidos pela CCCPM aos seus beneficiários.	Amortização de financiamentos imobiliários concedidos pelos sistemas de amortização SACRE e Tabela Price. Amortização dos empréstimos imobiliários concedidos pelo sistema de amortização Tabela Price.	143.491.000,00
74205	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	Saldo proveniente da UO 52211, em virtude do código de recolhimento não gerar saldo na UO 74205.	Remanejamento de 44% do total reestimado na UO 52211.	0,44*total do exercício da UO 52211	1.467.334,00
74901	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários				270.000.000,00
74901	22120902	Alienação de Estoques Próprios do FUNCAFÉ	A real quantidade de cafés de propriedade do Funcafé são 33.994 sacas, que caso sejam vendidas pelo preço mínimo vigente de R\$ 261,69, gerará uma renda de R\$ 8.895.889,86	número de sacas de café de 60k x preço mínimo básico vigente da saca	33.994 x R\$ 261,69 = R\$ 8.895.889,86	8.895.890,00
74901	23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	Todos os recursos da premissa que serão contratados em 2013 retornarão no exercício de 2014 acrescidos dos financiamentos contratados em exercícios anteriores.	PREMISSAS: Estocagem R\$ 1.330.538.000,00; Fac R\$ 1.000.000.000,00; Custeio R\$ 500.000.000,00; Capital de giro torrefação R\$ 200.000.000,00 e Capital de giro solúvel R\$ 150.000.000,00 totalizando R\$ 3.180 bilhões mais R\$ 240 milhões com vencimentos em 2014 de contratos de exercícios anteriores.	vide Ofício 365/2013/SE-MAPA.	3.512.717.605,00
74902	13210000	Juros de Títulos de Renda				1.690.647,00
74902	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários				78.580.359,00
74902	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	Não há previsão de arrecadação na fonte 180.	Não há previsão de arrecadação na fonte 18	Não há previsão de arrecadação na fonte 18	0,00
74902	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	Conforme Ofício nº 55/2013-GAB/SPO/SE/MEC, de 25/06/2013, os saldos da UG/Gestão 155002/00001 (FIES) serão transferidos para a UG/Gestão 151714/15253 (FNDE/FIES). Ou seja, a apropriação passa a ser na UO 74902, fonte 280.	O Modelo Geral calculava, antes da transferência dos saldos, uma projeção de R\$ 710.883.427,00 para os referidos recursos. Manter a projeção na nova UO.	Arrecadado nos doze últimos meses, atualizado conforme parâmetros IPCA/IGPDI (Mix) e PIB.	710.883.427,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
74917	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	Recursos previstos de encargos financeiros esperados de projetos no âmbito do FDA.	MP 2.157-5 – Decreto nº 7839, de 09.11.2012 (Regulamentação). Art. 2º Constituem recursos do Fundo: I - recursos do Tesouro Nacional correspondentes às dotações que lhe foram consignadas no orçamento anual; II - resultados de aplicações financeiras à sua conta; III - produto da alienação de valores mobiliários, dividendos de ações e outros a ele vinculados; IV - transferências financeiras de outros fundos destinados ao apoio de programas e projetos de desenvolvimento regional que contemplem a área de atuação da SUDAM; V - a reversão dos saldos anuais não aplicados; VI - o produto do retorno das operações de financiamentos concedidos, incluídos o principal, juros e demais encargos financeiros, descontada a parcela que corresponder à remuneração do agente operador, conforme dispuser o Conselho Monetário Nacional; e VII - outros recursos previstos em lei.	Cálculos enviados pelo banco, com cronograma de recebimento.	44.152.384,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
74917	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	Previsão da amortização de projetos financiados pelo FDA.	– MP 2.157-5 – Decreto nº 7839, de 09.11.2012 (Regulamentação) Art. 2º Constituem recursos do Fundo: I - recursos do Tesouro Nacional correspondentes às dotações que lhe foram consignadas no orçamento anual; II - resultados de aplicações financeiras à sua conta; III - produto da alienação de valores mobiliários, dividendos de ações e outros a ele vinculados; IV - transferências financeiras de outros fundos destinados ao apoio de programas e projetos de desenvolvimento regional que contemplem área de atuação da SUDAM; V - a reversão dos saldos anuais não aplicados; VI - o produto do retorno das operações de financiamentos concedidos, incluídos o principal, juros e demais encargos financeiros, descontada a parcela que corresponder à remuneração do agente operador, conforme dispuser o Conselho Monetário Nacional; e VII - outros recursos previstos em lei.	Cálculos enviados pelo banco, com cronograma de recebimento.	366.828.763,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
74918	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	Recursos previstos de encargos financeiros esperados de projetos no âmbito do FDNE.	– MP 2.156-6 – Decreto nº 7.838, 09.11.2012 (regulamentação) Art. 2º Constituem recursos do Fundo: I - recursos do Tesouro Nacional correspondentes às dotações que lhe foram consignadas no orçamento anual; II - resultados de aplicações financeiras à sua conta; III - produto da alienação de valores mobiliários, dividendos de ações e outros a ele vinculados; IV - transferências financeiras de outros fundos destinados ao apoio de programas e projetos de desenvolvimento regional que contemplem a área de atuação da SUDENE; V - a reversão dos saldos anuais não aplicados; VI - o produto do retorno das operações de financiamentos concedidos, incluídos o principal, juros e demais encargos financeiros, descontada a parcela que corresponder à remuneração do agente operador, conforme dispuser o Conselho Monetário Nacional; e VII - outros recursos previstos em lei.	Cálculos enviados pelo banco, com cronograma de recebimento.	76.180.994,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
74918	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	Previsão da amortização de projetos financiados pelo FDNE.	– MP 2.156-6 – Decreto nº 7.838, 09.11.2012 (regulamentação) Art. 2º Constituem recursos do Fundo: I - recursos do Tesouro Nacional correspondentes às dotações que lhe foram consignadas no orçamento anual; II - resultados de aplicações financeiras à sua conta; III - produto da alienação de valores mobiliários, dividendos de ações e outros a ele vinculados; IV - transferências financeiras de outros fundos destinados ao apoio de programas e projetos de desenvolvimento regional que contemplem a área de atuação da SUDENE; V - a reversão dos saldos anuais não aplicados; VI - o produto do retorno das operações de financiamentos concedidos, incluídos o principal, juros e demais encargos financeiros, descontada a parcela que corresponder à remuneração do agente operador, conforme dispuser o Conselho Monetário Nacional; e VII - outros recursos previstos em lei.	Cálculos enviados pelo banco, com cronograma de recebimento.	229.184.105,00

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
- 5. Demais Receitas Primárias;

Metodologia de Projeção das Demais Receitas Primárias

1. Considerações Gerais

A presente estimativa de arrecadação das receitas vinculadas para o exercício de 2014 foi elaborada tomando-se como base as seguintes informações: arrecadação efetivamente realizada no período de janeiro a junho de 2013; a reestimativa de arrecadação para o período de junho a dezembro de 2013; os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica - SPE, do Ministério da Fazenda - MF, em 02/07/2013; e as modificações na legislação que tratam das mesmas.

Os parâmetros básicos principais de 02/07/2013 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2014 em relação a 2013, foram os seguintes:

• Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA:	5,26%
• Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI:	5,83%
• Produto Interno Bruto - PIB:	4,00%
• Variação Média do Câmbio:	4,36%
• Massa Salarial	4,65%
• Crescimento CPSS	0,31%

A projeção de arrecadação para 2013 foi ajustada em função de algumas atipicidades verificadas em 2012 e 2013. À base ajustada foram aplicados, mês a mês, e por natureza de receita, indicadores específicos relativos ao preço e quantidade e aos efeitos decorrentes de alterações da legislação. Para algumas receitas foram utilizados fatores de ajustes específicos (parâmetros) de acordo com o comportamento da série histórica de arrecadação e conforme os informativos provenientes das unidades setoriais. Esses casos são detalhados abaixo.

A maior parte das previsões foram feitas com base na série histórica de arrecadação. No entanto, em alguns casos, em decorrência da não-regularidade da série, a previsão foi feita por meio de metodologia própria fornecida pela Unidade Arrecadadora, uma vez que esta possui informação mais detalhada da arrecadação e previsão. Estas informações foram encaminhadas mediante documentação própria à Secretaria de Orçamento Federal, bem como foram acertadas por ocasião de reuniões com os Órgãos Setoriais.

1. Metodologia de Projeção da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público

A previsão de arrecadação total prevista para 2014 é da ordem de R\$ 29,0 bilhões. Este valor corresponde principalmente às arrecadações previstas com a Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência - CPSS, com a Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio e com a Contribuição do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio.

- 1) No caso da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência – CPSS, para alcançar o valor total previsto de R\$ 17,6 bilhões para 2014 utilizou-se como metodologia de projeção o valor arrecadado até junho de 2013 e projetou-se para os meses seguintes do mesmo ano. Para 2014, tomou-se a projeção total de 2013 e corrigiu-se pelo crescimento previsto do CPSS.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias;

- 2) A projeção da Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio prevista para 2014 é da ordem de R\$ 8,6 bilhões, e foi feita com a mesma metodologia do item anterior, uma vez que essas duas receitas estão fortemente correlacionadas.
- 3) A projeção com a Contribuição do Servidor Inativo Civil, bem como dos pensionistas para o Regime Próprio, utiliza como base de cálculo a projeção de arrecadação, mês a mês, para 2013, corrigida pelo crescimento da CPSS acima.

2. Metodologia de Projeção do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

A projeção para o FGTS para 2014 segue a arrecadação do ano anterior, corrigido por um mix entre o ICP-DI e o IPCA e PIB. Tal projeção deve-se ao fato de que, apesar de a arrecadação não ter um comportamento regular mensal, anualmente a mesma vem crescendo de forma mais regular desde 2008. Estimou-se para 2014 uma arrecadação total de R\$ 3,8 bilhões.

3. Metodologia de Projeção do Salário-Educação

A metodologia de projeção para o salário educação considera a arrecadação do ano anterior, corrigida pela variação prevista para a massa salarial em 2014. Assim, com base nesse índice de crescimento, projeta-se para 2014 um valor de R\$ 18,7 bilhões.

4. Metodologia de cálculo da previsão de dividendos – Fonte 197

As receitas com dividendos (fonte 197) das empresas estatais federais são projetadas com base na série histórica e em informações disponibilizadas pelas Estatais quanto ao pagamento desses recursos. De maneira geral levam-se em consideração os seguintes dados:

- 1) histórico do resultado das empresas nos últimos 3 exercícios;
- 2) média dos dividendos pagos nos últimos três anos
- 3) projeção do resultado do exercício de 2014, com base nas últimas demonstrações de resultado mensais das empresas.

Além disso, os resultados compreendem análises dos aspectos atinentes à atividade, aos investimentos e à administração de cada uma das empresas, bem como informações prestadas, em casos específicos, por representantes da área econômica junto aos órgãos colegiados dessas Estatais. A arrecadação total prevista para 2014 é da ordem de R\$ 21,1 bilhões. A previsão de arrecadação com os dividendos são repassados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

5. Alienação de Outros Bens Imóveis

Acrescentou-se, a título de receitas de operações com ativos, para o PLOA 2014 o valor de R\$ 5,6 bilhões. Tal arrecadação possui caráter não recorrente e atípico e se refere a alienação de patrimônio imobiliário inservível constante do balanço patrimonial da União.

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias;

Demais Receitas Primárias							
Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Decreto 3ª Avaliação 2013	PLOA 2014
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102907	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	6.928.909.667	7.047.584.896	8.847.282.486	8.611.078.436
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102909	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	1.665.529.915	1.747.363.798	1.894.485.114	1.928.906.806
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102911	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	536.175.219	542.917.106	579.984.164	590.510.187
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102917	Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Ativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	109.473.453	74.957.990	131.019.609	173.390.112
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102918	Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Inativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	38.419.995	57.298.963	67.763.373	69.074.766
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102919	Receita de Recolhimento de Pensionista Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	12.638.621	17.909.765	17.687.522	18.006.746
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	19122902	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	3.821.255	4.565.042	6.463.692	5.566.186
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102901	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	46.111.794	13.383.207	0	0
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	72102901	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência - CPSS - Operações Intra-orçamentária	13.158.333.707	13.352.927.454	14.283.268.598	17.224.968.068
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	72102916	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais	114.326.283	124.052.889	184.444.247	379.854.450
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	79122901	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência*	589.210	547.992	625.208	629.237
Total CPSS				22.614.329.120	22.983.509.102	26.013.024.013	29.001.984.994
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220000	Dividendos	437.344.947	365.133.207	222.336.566	206.167.701
197	Dividendos da União*	13220000	Dividendos	19.517.758.455	24.651.606.973	21.803.254.956	20.844.006.039
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220000	Dividendos	908.261	849.280	1.002.490	861.986
Total Dividendos				19.956.011.663	25.017.589.460	22.026.594.012	21.051.035.726
113	Contribuição do Salário-Educação	12100200	Contribuição Social do Salário-Educação	13.115.381.983	14.774.508.960	16.322.562.626	18.725.320.363
113	Contribuição do Salário-Educação	19120200	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Salário-Educação	97.489	504.601	1.765.793	1.127.809
Total Contribuição do Salário-Educação				13.115.479.471	14.775.013.561	16.324.328.419	18.726.448.172
100	Recursos Ordinários	12104700	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	11.907.712	477.649.322	601.586.242	745.105.971
100	Recursos Ordinários	12104800	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	531.664.736	10.177.478	8.868.555	11.022.189
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa*	12104700	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	47.630.846	1.910.597.286	2.406.344.967	2.980.423.883
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa*	12104800	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	2.126.658.944	40.709.910	35.474.218	44.088.757
Total FGTS				2.717.862.238	2.439.133.996	3.052.273.982	3.780.640.800
100	Recursos Ordinários	12103101	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares do Distrito Federal	2.315.851	2.519.169	2.440.648	2.440.648
100	Recursos Ordinários	12103102	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Bombeiros Militares do Distrito Federal	1.540.123	1.636.949	1.643.263	1.643.263
106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal*	12103101	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares do Distrito Federal	9.263.405	10.076.676	9.762.593	9.762.593
106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal*	12103102	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Bombeiros Militares do Distrito Federal	6.160.493	6.547.798	6.573.051	6.573.051

	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o						
117	Montepio Civil*	19902000	Contribuição Voluntária - Montepio Civil	1.634.267	1.405.598	922.034	1.011.600
100	Recursos Ordinários	22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	0	0	8.082.000.000	5.552.243.490
Total Outras Receitas Primárias				20.914.140	22.186.190	8.103.341.589	5.573.674.645

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito

ANEXO

ARRECADACÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EFU E OOC

ANO: 2011

FONTE	ESFERA	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ORGÃO	MESES						RS 1,00	MESES						RS 1,00
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
159	10	subtotal		74101	514.218.839,24	1.289.747.156,49	540.869.860,77	514.873.666,90	635.813.865,30	405.311.852,79	412.592.613,40	477.258.045,75	388.805.015,55	406.402.636,13	374.746.835,08	1.667.483.400,23	7.628.123.787,63	
159	10	16000201	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.315,76	0,00	0,00	0,00	84.559,44	-84.559,44	268.405,57	549.721,33	
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	15.051.674,31	15.701.096,65	13.308.140,50	13.787.505,24	14.760.882,91	13.452.736,68	12.794.985,28	13.054.831,95	12.178.911,77	12.609.958,36	12.627.042,84	12.316.236,80	161.644.003,29	
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	131.367.269,41	130.552.906,38	128.925.170,34	129.207.262,46	111.610.960,54	131.999.637,43	130.649.709,97	183.336.304,75	113.170.215,45	108.490.969,10	94.625.778,71	1.202.205.509,88	2.596.141.694,42	
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	33.911.298,36	33.430.576,78	33.939.955,56	33.833.218,07	33.678.624,62	34.436.938,27	34.063.485,64	33.712.234,23	32.829.054,07	33.036.339,23	32.392.897,56	32.898.302,26	402.162.924,65	
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	74101	2.389.464,67	218.832,85	5.093.145,70	200.076,18	4.382.061,88	190.575,98	2.311.458,04	4.913.417,12	210.386,18	4.922.395,84	210.391,11	2.396.071,42	27.438.276,97	
159	10	23003000	ESTADO DO PARANÁ - ROYALTIES	74101	17.558.521,82	12.115.121,29	25.629.445,58	11.185.785,09	27.071.990,79	10.653.693,84	17.806.249,92	22.978.190,17	11.765.101,63	27.761.563,54	11.802.285,16	20.376.016,45	216.703.965,28	
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101	122.589.826,65	899.645.375,32	131.534.403,87	121.865.585,51	234.093.930,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.509.729.122,06	
159	10	23003000	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES	74101	12.907.009,50	17.802.303,40	20.417.166,82	21.263.003,49	25.130.309,99	24.979.732,11	27.154.766,35	26.184.285,04	26.875.780,31	27.233.542,36	29.156.285,48	31.546.524,41	290.650.709,26	
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	178.443.774,52	180.280.943,82	182.022.432,40	183.531.230,86	185.085.103,86	186.624.853,84	187.811.958,20	193.078.782,49	191.775.566,14	191.910.977,28	194.369.044,64	362.614.681,08	2.417.549.349,13	
159	10	23007002	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.692.368,88	0,00	0,00	0,00	352.330,98	-352.330,98	2.861.652,36	5.554.021,24	
171	10	subtotal		74101	4.980.799,60	5.712.178,57	19.646.189,65	341.129.958,28	10.690.762,67	5.839.365,00	1.450.858,57	2.105.404,25	12.824.382,18	373.388.386,73	2.243.706,76	1.584.959,74	781.596.952,00	
171	10	16000201	BIB	74101	0,00	0,00	1.130.344,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	968.966,87	0,00	0,00	0,00	2.099.310,97	
171	10	16000201	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	108.553.557,86	1.751.190,55	0,00	0,00	1.760.613,81	3.473.013,07	107.842.451,32	84.559,44	0,00	223.465.386,05	
171	10	23001000	BIB	74101	0,00	0,00	6.244.995,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.319.349,33	0,00	0,00	0,00	12.564.344,54	
171	10	23004000	DMLP	74101	4.980.799,60	5.712.178,57	12.270.850,34	232.576.400,42	8.939.572,12	5.839.365,00	1.450.858,57	344.790,44	2.063.052,91	265.545.935,41	2.159.147,32	1.584.959,74	543.467.910,44	
173	10	subtotal		74101	2.612.793.438,29	2.534.283.427,30	2.637.013.753,98	1.918.887.300,35	3.265.624.424,78	2.661.358.663,87	1.968.224.815,58	3.440.387.012,94	2.782.552.425,21	2.753.131.947,32	3.559.861.217,42	3.324.992.227,10	33.459.110.654,14	
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - DEMAIS CREDITORES	74101	104.678.096,41	104.114.219,06	102.608.667,70	102.258.005,53	91.499.159,67	103.009.215,52	101.897.664,58	131.958.638,68	92.845.355,02	87.575.314,14	79.354.496,07	711.739.720,11	1.813.538.552,49	
173	10	16000201	Lei nº 9.496/97	74101	1.198.938.561,60	1.221.069.404,61	1.227.730.464,58	897.178.231,06	1.528.258.921,99	1.253.327.229,52	915.444.929,67	1.616.264.274,01	1.310.484.634,07	1.298.521.726,26	629.922.811,04	993.211.657,97	14.090.352.846,38	
173	10	16000201	MP 2.185	74101	269.783.385,23	253.673.296,36	274.130.828,93	75.231.382,13	473.887.156,01	273.322.019,29	75.113.002,42	468.760.406,04	277.564.775,80	273.181.428,75	276.081.217,12	234.286.164,63	3.225.015.062,71	
173	10	16000201	PNAFE	74101	0,00	280.388,28	6.893.941,08	-802.246,97	0,00	0,00	0,00	171.652,08	5.371.249,02	0,00	0,00	0,00	11.914.983,49	
173	10	16000201	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO - BACEN	74101	58.575.549,12	58.990.965,23	59.396.329,90	59.595.911,62	59.729.523,21	59.570.284,97	59.404.248,00	59.237.380,87	59.430.012,87	59.704.889,54	59.771.318,85	59.854.351,64	713.260.765,82	
173	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - DEMAIS CREDITORES	74101	216.932.544,41	220.679.097,06	222.810.722,42	220.822.422,66	228.508.996,13	228.919.997,08	236.399.192,54	241.534.206,09	232.745.310,42	237.227.403,06	237.051.541,82	317.673.964,07	2.841.305.397,76	
173	10	23003000	Lei nº 9.496/97	74101	655.737.804,44	619.193.922,22	638.372.395,48	507.814.269,04	783.319.645,38	660.752.053,10	522.702.034,75	831.819.671,33	685.177.281,55	706.415.007,47	1.299.018.905,16	830.649.063,47	8.740.972.053,39	
173	10	23003000	MP 2.185	74101	76.730.184,66	23.152.291,56	46.459.588,76	23.276.130,32	67.382.144,63	49.250.471,99	23.890.314,25	56.261.678,10	58.781.675,97	56.167.369,38	944.012.388,05	142.605.787,38	1.567.970.025,05	
173	10	23003000	PNAFE	74101	0,00	1.246.013,90	26.259.951,26	802.246,97	0,00	0,00	0,00	838.809,24	26.238.508,88	0,00	0,00	0,00	55.385.530,25	
173	10	23003000	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO - BACEN	74101	31.417.312,42	31.883.829,02	32.350.863,87	32.710.947,99	33.038.877,76	33.207.392,40	33.373.429,37	33.540.296,50	33.913.621,61	34.338.808,72	34.648.539,31	34.971.517,83	399.395.436,80	
TOTAL GERAL				74101	3.131.993.077,13	3.829.742.762,36	3.197.529.804,40	2.774.890.925,53	3.912.129.052,75	3.072.509.881,66	2.382.268.287,55	3.919.750.462,94	3.184.181.822,94	3.532.922.970,18	3.936.851.759,26	4.994.060.587,07	41.868.831.393,77	
159	10	-	-	74101	514.218.839,24	1.289.747.156,49	540.869.860,77	514.873.666,90	635.813.865,30	405.311.852,79	412.592.613,40	477.258.045,75	388.805.015,55	406.402.636,13	374.746.835,08	1.667.483.400,23	7.628.123.787,63	
171	10	-	-	74101	4.980.799,60	5.712.178,57	19.646.189,65	341.129.958,28	10.690.762,67	5.839.365,00	1.450.858,57	2.105.404,25	12.824.382,18	373.388.386,73	2.243.706,76	1.584.959,74	781.596.952,00	
173	10	-	-	74101	2.612.793.438,29	2.534.283.427,30	2.637.013.753,98	1.918.887.300,35	3.265.624.424,78	2.661.358.663,87	1.968.224.815,58	3.440.387.012,94	2.782.552.425,21	2.753.131.947,32	3.559.861.217,42	3.324.992.227,10	33.459.110.654,14	

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito

ANEXO

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EFU E OOC

ANO: 2012

				R\$ 1,00												R\$ 1,00						
FONTE	ESFERA	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ORGÃO	M E S E S							M E S E S										
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL					
159	10	subtotal		74101	587.158.634,24	1.598.178.398,37	460.971.666,18	422.086.581,05	402.410.435,59	421.381.049,59	544.179.095,99	414.019.329,33	379.201.206,62	411.269.199,59	377.194.215,13	387.179.256,66	6.405.229.068,34					
159	10	16000201	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	91,27	0,00	0,00	0,00	0,00	253.496,96	193,12	0,00	0,00	0,00	0,00	245.313,78	499.095,13					
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP	74101	12.105.424,11	12.364.221,15	10.809.359,39	11.824.436,71	11.818.131,23	10.926.787,34	10.140.633,67	10.242.487,01	9.598.080,72	8.695.700,46	10.464.913,05	9.356.271,37	128.346.446,21					
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	117.654.909,59	116.855.943,92	120.446.774,52	121.672.949,03	104.520.157,56	120.839.575,65	120.623.019,87	107.155.597,80	91.659.836,47	92.453.452,00	77.954.177,75	91.449.841,49	1.283.286.235,65					
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP	74101	31.166.156,86	30.779.306,58	29.360.347,20	28.405.011,80	28.287.000,71	28.235.263,61	30.490.453,16	26.155.946,27	26.066.191,63	25.159.316,29	26.075.246,28	26.544.712,41	336.724.952,80					
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	74101	4.726.403,59	223.423,99	5.515.747,02	2.770.125,40	274.574,52	3.031.972,76	2.859.223,67	5.289.067,58	305.720,64	5.581.301,93	2.701.475,79	289.804,25	33.568.841,14					
159	10	23003000	ESTADO DO PARANÁ - ROYALTIES	74101	28.841.096,13	12.533.385,79	24.202.774,56	20.694.009,24	15.402.776,30	22.953.009,06	20.309.095,76	27.018.845,04	17.149.844,29	33.032.272,34	23.044.818,96	16.256.991,64	261.438.919,11					
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101	160.651.434,23	1.191.884.331,21	35.478.524,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.388.014.289,55					
159	10	23003000	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES	74101	33.650.058,09	34.733.991,94	34.933.276,19	34.918.733,86	38.075.391,17	37.990.000,12	38.372.236,51	33.967.106,00	31.542.326,46	34.353.248,54	28.249.969,42	32.444.531,97	413.230.870,27					
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	198.260.374,36	198.803.793,79	200.224.863,19	201.801.315,01	204.032.404,10	195.480.889,73	321.364.928,30	204.190.279,63	202.879.206,41	211.993.908,03	208.703.613,88	208.849.633,07	2.556.585.209,50					
159	10	23007002	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	102.686,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.670.054,36	19.311,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.742.156,68	3.534.208,98					
171	10	subtotal		74101	1.567.398,55	5.846.037,25	103.449.773,27	386.163.702,10	1.173.453,11	3.390.484,81	924.688,98	4.107.754,68	8.634.246,94	261.622.271,44	0,00	0,00	776.879.811,13					
171	10	16000201	BIB	74101	0,00	0,00	778.510,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657.856,13	0,00	0,00	0,00	1.436.366,93					
171	10	16000201	DMLP	74101	0,00	614.097,85	5.715.923,25	107.199.513,69	0,00	2.232.868,70	924.688,98	895.995,88	825.780,51	112.269.003,02	1.470,69	501.342,05	231.180.684,62					
171	10	23001000	BIB	74101	0,00	0,00	6.416.297,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.150.610,30	0,00	0,00	0,00	13.566.908,22					
171	10	23004000	DMLP	74101	1.567.398,55	5.231.939,40	90.539.041,30	278.964.188,41	1.173.453,11	1.157.616,11	0,00	3.211.758,80	0,00	149.353.268,42	-1.470,69	-501.342,05	530.695.851,36					
173	10	subtotal		74101	3.030.838.250,14	2.798.541.176,28	2.895.789.364,44	2.874.661.976,76	2.730.042.091,04	2.245.509.966,73	3.764.428.491,06	2.926.003.952,69	3.128.457.400,51	3.811.581.339,47	2.893.118.300,56	4.236.633.332,11	37.335.605.641,79					
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - DEMAIS CREDORES	74101	91.491.083,90	90.469.765,76	92.118.399,88	91.990.096,24	81.701.485,12	90.514.206,21	89.826.938,96	81.432.288,22	71.136.822,61	72.832.537,58	63.314.851,49	70.266.953,40	987.095.429,37					
173	10	16000201	Lei nº 9.496/97	74101	1.214.238.116,62	1.113.457.255,02	1.110.208.693,10	1.117.307.887,96	1.103.174.144,89	840.737.029,60	1.454.236.959,93	1.154.532.719,88	842.063.825,47	993.951.238,74	1.150.433.447,53	1.038.499.492,07	13.132.840.810,81					
173	10	16000201	MP 2.185	74101	266.624.149,21	261.529.450,22	260.746.131,58	262.509.502,18	266.387.015,88	60.858.958,81	475.523.938,67	273.751.112,47	59.058.680,02	499.499.049,27	276.535.926,23	281.090.776,95	3.244.114.691,49					
173	10	16000201	PNAFE	74101	0,00	216.859,32	4.720.420,07	0,00	0,00	0,00	0,00	357.299,62	4.409.331,57	0,00	0,00	0,00	9.703.910,58					
173	10	16000201	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO - BACEN	74101	0,00	119.361.773,50	59.546.789,29	59.701.103,81	60.128.172,24	60.490.886,70	60.721.614,23	61.454.148,93	62.053.056,37	62.402.575,90	62.205.048,92	62.161.547,12	730.226.717,01					
173	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - DEMAIS CREDORES	74101	223.730.053,55	224.718.579,57	224.042.672,30	224.518.230,55	225.580.297,46	220.930.842,11	290.610.712,33	223.659.769,32	211.947.395,39	225.146.855,24	218.197.872,37	218.055.974,02	2.731.139.254,21					
173	10	23003000	Lei nº 9.496/97	74101	1.054.727.184,15	975.608.393,81	1.020.555.024,06	1.022.096.639,79	891.187.572,20	908.249.966,97	1.247.887.088,79	1.055.974.135,99	1.779.568.922,45	1.761.629.581,83	1.000.682.684,66	2.431.421.310,26	15.149.588.504,96					
173	10	23003000	MP 2.185	74101	85.201.793,24	36.150.898,79	60.374.046,26	60.529.699,37	65.325.417,33	26.652.958,55	108.103.650,40	33.958.025,20	27.137.751,58	156.614.104,10	82.045.545,57	95.136.088,54	837.229.978,93					
173	10	23003000	PNAFE	74101	0,00	1.279.617,14	27.847.048,68	0,00	0,00	0,00	0,00	2.606.155,30	32.115.660,94	0,00	0,00	0,00	63.848.482,06					
173	10	23003000	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO - BACEN	74101	94.825.869,47	-24.251.416,85	35.630.139,22	36.008.816,86	36.557.985,92	37.075.117,78	37.517.587,75	38.278.297,76	38.965.954,11	39.505.396,81	39.702.923,79	40.001.189,75	449.817.862,37					
TOTAL GERAL					74101	3.619.564.282,93	4.402.565.611,90	3.460.210.803,89	3.682.912.259,91	3.133.625.979,74	2.670.281.501,13	4.309.532.276,03	3.344.131.036,70	3.516.292.854,07	4.484.472.810,50	3.270.312.515,69	4.623.812.588,77	44.517.714.521,26				
159	10	-	-	74101	587.158.634,24	1.598.178.398,37	460.971.666,18	422.086.581,05	402.410.435,59	421.381.049,59	544.179.095,99	414.019.329,33	379.201.206,62	411.269.199,59	377.194.215,13	387.179.256,66	6.405.229.068,34					
171	10	-	-	74101	1.567.398,55	5.846.037,25	103.449.773,27	386.163.702,10	1.173.453,11	3.390.484,81	924.688,98	4.107.754,68	8.634.246,94	261.622.271,44	0,00	0,00	776.879.811,13					
173	10	-	-	74101	3.030.838.250,14	2.798.541.176,28	2.895.789.364,44	2.874.661.976,76	2.730.042.091,04	2.245.509.966,73	3.764.428.491,06	2.926.003.952,69	3.128.457.400,51	3.811.581.339,47	2.893.118.300,56	4.236.633.332,11	37.335.605.641,79					

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito

A N E X O

ARRECADACÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EFU E OOC

ANO: 2013

FONTE	ESFERA	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ORGÃO	M E S E S						M E S E S						TOTAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
159	10	subtotal		74101	596.930.975,84	1.454.078.444,98	430.359.506,62	394.378.804,88	370.429.090,23	381.564.816,52	379.506.122,51	378.224.214,89	359.930.709,27	362.703.014,73	355.964.008,77	364.125.779,39	5.828.195.488,63
159	10	16000201	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.432,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.753,74	425.186,71
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	9.990.650,08	11.771.194,11	8.256.222,32	9.004.391,24	7.954.774,89	9.349.480,44	9.177.940,00	9.009.611,33	8.847.834,31	8.683.275,96	8.529.154,42	8.382.075,42	108.956.604,52
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	91.315.186,93	60.182.855,08	121.349.769,19	88.453.923,66	97.505.629,29	92.468.091,81	92.703.538,92	92.675.342,87	93.647.487,70	94.621.092,01	92.714.199,61	94.893.887,40	1.112.531.004,46
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	25.043.488,66	24.756.649,50	25.380.146,39	27.637.879,96	13.086.604,87	22.340.545,55	21.493.746,42	20.760.160,79	20.001.865,70	19.398.881,38	18.917.363,40	18.342.409,73	257.159.742,37
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	74101	5.173.189,04	2.812.537,65	278.442,21	2.722.439,38	2.558.588,82	2.556.455,65	2.553.875,33	2.548.771,32	2.551.383,50	2.556.948,37	2.560.829,75	2.560.809,27	31.434.270,29
159	10	23003000	ESTADO DO PARANÁ - ROYALTIES	74101	25.917.387,82	20.079.644,87	15.638.245,04	21.954.916,38	18.489.948,49	18.372.331,58	18.230.059,78	17.948.639,02	18.092.666,59	18.399.497,96	18.613.507,58	18.612.378,38	230.349.223,48
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101	193.802.377,58	1.099.193.085,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.292.995.463,40
159	10	23003000	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES	74101	29.333.575,97	31.179.653,18	32.332.392,23	28.972.779,05	31.931.068,24	20.742.687,04	20.742.687,04	20.742.687,04	0,00	0,00	0,00	0,00	215.977.529,79
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	216.355.119,76	204.102.824,77	227.124.289,24	215.632.475,21	198.902.475,63	214.059.226,18	214.604.275,02	214.539.002,51	216.789.471,47	219.043.319,05	214.628.954,01	219.674.827,38	2.575.456.260,25
159	10	23007002	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.455.565,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454.638,07	2.910.203,37
171	10	subtotal		74101	0,00	0,00	7.346.145,04	258.524.934,73	0,00	0,00	0,00	0,00	7.297.084,23	253.137.725,07	0,00	0,00	526.305.889,07
171	10	16000201	BIB	74101	0,00	0,00	418.128,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.118,87	0,00	0,00	0,00	635.247,57
171	10	16000201	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	107.562.054,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.124.364,32	0,00	0,00	211.686.419,12
171	10	23001000	BIB	74101	0,00	0,00	6.928.016,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.079.965,36	0,00	0,00	0,00	14.007.981,70
171	10	23004000	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	150.962.879,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.013.360,75	0,00	0,00	299.976.240,68
173	10	subtotal		74101	2.864.230.319,06	2.613.146.611,86	2.193.975.607,16	4.479.275.337,68	3.070.498.609,79	3.149.313.725,88	3.168.419.127,09	3.143.834.599,19	3.257.538.789,14	3.243.835.077,25	3.224.633.941,60	3.303.635.207,51	37.712.336.953,21
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - DEMAIS CREDITORES	74101	69.635.009,54	50.705.457,35	86.171.590,19	66.504.962,56	94.764.922,02	103.034.061,30	103.296.412,04	103.264.994,14	104.348.222,18	105.433.076,47	103.308.290,89	105.737.043,13	1.096.204.041,81
173	10	16000201	Lei nº 9.496/97	74101	1.239.396.126,97	1.160.870.990,37	833.882.552,95	1.458.720.023,95	1.140.323.675,61	1.140.586.633,61	1.142.444.739,69	1.144.911.061,46	1.147.262.163,31	1.150.153.711,07	1.154.880.070,59	1.158.578.798,68	13.872.010.548,27
173	10	16000201	MP 2.185	74101	284.179.143,62	275.947.215,96	62.097.636,35	533.492.299,51	274.075.713,95	274.474.974,77	275.257.626,58	276.190.000,68	277.099.190,71	278.142.615,10	279.632.077,90	280.880.166,94	3.371.468.662,07
173	10	16000201	PNAFE	74101	413,09	0,00	4.184.364,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.806.028,10	0,00	0,00	0,00	7.990.805,71
173	10	16000201	PNAFM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	10	16000201	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO - BACEN	74101	62.370.496,32	62.360.888,30	62.281.217,84	62.268.257,15	57.942.926,12	58.046.849,47	58.181.849,28	58.311.193,15	58.468.185,27	58.718.683,70	58.917.153,66	59.007.356,67	716.875.056,93
173	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - DEMAIS CREDITORES	74101	214.467.982,30	199.454.469,62	221.840.816,44	207.675.298,05	259.750.424,54	282.416.115,52	283.135.218,26	283.049.101,86	286.018.227,33	288.991.810,35	283.167.778,15	289.824.982,24	3.099.792.224,66
173	10	23003000	Lei nº 9.496/97	74101	866.743.388,59	760.366.500,20	819.287.766,12	1.954.448.368,80	1.087.997.187,46	1.131.273.174,85	1.144.423.554,76	1.151.306.997,96	1.179.905.883,73	1.193.417.381,40	1.174.317.059,28	1.233.362.031,29	13.696.849.294,43
173	10	23003000	MP 2.185	74101	86.971.229,23	62.646.152,40	29.484.733,03	154.751.825,85	116.784.300,12	120.226.480,93	122.002.096,60	86.699.846,13	125.993.763,46	127.908.185,14	128.851.698,20	134.265.208,86	1.296.585.519,95
173	10	23003000	PNAFE	74101	0,00	0,00	33.664.025,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.087.275,34	0,00	0,00	0,00	67.751.301,20
173	10	23003000	PNAFM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	10	23003000	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO - BACEN	74101	40.466.529,40	40.794.937,66	41.080.903,86	41.414.301,81	38.859.459,96	39.255.435,43	39.677.629,89	40.101.403,81	40.549.849,70	41.069.614,02	41.559.812,94	41.979.619,71	486.809.498,19
TOTAL GERAL				74101	3.461.161.294,90	4.067.225.056,84	2.631.681.258,82	5.132.179.077,29	3.440.927.700,01	3.530.878.542,40	3.547.925.249,60	3.522.058.814,08	3.624.766.582,64	3.859.675.817,05	3.580.597.950,37	3.667.760.986,91	44.066.838.330,90
159	10	-	-	74101	596.930.975,84	1.454.078.444,98	430.359.506,62	394.378.804,88	370.429.090,23	381.564.816,52	379.506.122,51	378.224.214,89	359.930.709,27	362.703.014,73	355.964.008,77	364.125.779,39	5.828.195.488,63
171	10	-	-	74101	0,00	0,00	7.346.145,04	258.524.934,73	0,00	0,00	0,00	0,00	7.297.084,23	253.137.725,07	0,00	0,00	526.305.889,07
173	10	-	-	74101	2.864.230.319,06	2.613.146.611,86	2.193.975.607,16	4.479.275.337,68	3.070.498.609,79	3.149.313.725,88	3.168.419.127,09	3.143.834.599,19	3.257.538.789,14	3.243.835.077,25	3.224.633.941,60	3.303.635.207,51	37.712.336.953,21

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito

A N E X O

ARRECADACÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EFU E OOC

ANO: 2014

FONTE	ESFERA	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ORGÃO	M E S E S					
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
159	10	subtotal		74101	491.078.523,23	1.315.437.556,21	261.769.510,57	87.876.712,96	84.997.436,11	82.049.797,76
159	10	16000201	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.214,63
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	8.235.516,69	8.087.459,98	7.937.600,49	7.801.499,57	7.675.357,07	7.534.365,44
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	77.862.291,77	66.642.837,38	64.717.134,40	12.634.650,45	11.998.725,51	11.017.293,35
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	17.887.153,38	17.532.008,10	17.177.525,44	16.071.781,17	15.559.309,72	14.600.699,60
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	74101	2.694.539,27	2.694.539,27	2.694.539,27	2.694.539,27	2.692.177,16	2.690.065,59
159	10	23003000	ESTADO DO PARANÁ - ROYALTIES	74101	19.425.628,80	19.425.628,80	19.425.628,80	19.425.628,80	19.295.388,86	19.178.962,24
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101	184.725.898,21	1.046.780.089,86	0,00	0,00	0,00	0,00
159	10	23003000	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	180.247.495,11	154.274.992,83	149.817.082,18	29.248.613,71	27.776.477,79	25.504.509,09
159	10	23007002	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.334.687,83
171	10	subtotal		74101	0,00	0,00	0,00	245.012.056,44	0,00	0,00
171	10	16000201	BIB	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	10	16000201	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	98.065.855,80	0,00	0,00
171	10	23001000	BIB	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	10	23004000	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	146.946.200,64	0,00	0,00
173	10	subtotal		74101	3.268.402.938,36	3.218.673.072,28	3.321.140.602,84	3.182.478.272,05	3.131.553.524,21	3.202.599.445,45
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - DEMAIS CREDITORES	74101	86.759.313,26	74.257.855,42	72.112.109,84	14.078.362,85	13.369.773,25	12.276.196,64
173	10	16000201	Lei nº 9.496/97	74101	1.160.144.351,49	1.162.415.878,17	1.163.380.165,01	1.164.075.164,87	1.163.089.129,26	1.166.599.074,39
173	10	16000201	MP 2.185	74101	281.619.480,62	282.533.442,21	283.136.166,81	283.677.688,51	284.403.632,55	284.949.810,33
173	10	16000201	PNAFE	74101	0,00	0,00	3.278.203,40	0,00	0,00	0,00
173	10	16000201	PNAFM		0,00	0,00	0,00	4.660.155,74	0,00	0,00
173	10	16000201	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	59.133.665,19	59.193.664,33	59.240.150,02	59.324.756,96	59.370.925,56	59.349.151,67
173	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - DEMAIS CREDITORES	74101	237.807.070,07	203.540.604,03	197.659.120,53	38.588.758,89	36.646.516,48	33.649.025,62
173	10	23003000	Lei nº 9.496/97	74101	1.263.179.199,89	1.291.571.961,43	1.322.852.101,79	1.400.184.284,53	1.370.550.865,93	1.436.223.671,63
173	10	23003000	MP 2.185	74101	137.329.098,35	102.319.789,79	142.161.796,83	148.102.688,78	160.025.656,97	165.086.124,65
173	10	23003000	PNAFE	74101	0,00	0,00	34.076.416,37	0,00	0,00	0,00
173	10	23003000	PNAFM		0,00	0,00	0,00	26.104.310,10	0,00	0,00
173	10	23003000	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	42.430.759,49	42.839.876,91	43.244.372,24	43.682.100,83	44.097.024,21	44.466.390,52
TOTAL GERAL					3.759.481.461,59	4.534.110.628,50	3.582.910.113,41	3.515.367.041,46	3.216.550.960,33	3.284.649.243,21
159	10	-	-	74101	491.078.523,23	1.315.437.556,21	261.769.510,57	87.876.712,96	84.997.436,11	82.049.797,76
171	10	-	-	74101	0,00	0,00	0,00	245.012.056,44	0,00	0,00
173	10	-	-	74101	3.268.402.938,36	3.218.673.072,28	3.321.140.602,84	3.182.478.272,05	3.131.553.524,21	3.202.599.445,45

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de R6, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito

A N E X O

ARRECADAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EFU E OOC

ANO: 2014

FONTE	ESFERA	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ORGÃO	R\$ 1,00							R\$ 1,00
					M E S E S							
					JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
159	10	subtotal		74101	79.744.575,87	77.497.332,98	76.806.488,12	75.685.692,89	75.864.154,44	75.599.959,48	2.784.407.740,64	
159	10	16000201	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.767,52	364.982,14	
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	7.399.599,53	7.281.643,29	7.158.889,56	7.032.587,75	6.929.857,47	6.783.974,89	89.858.351,72	
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	10.991.446,74	10.565.306,06	10.538.933,98	10.294.603,52	10.388.989,42	10.067.799,10	307.720.011,68	
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	14.183.478,56	13.752.123,28	13.123.783,86	12.625.811,25	12.375.124,02	11.811.086,69	176.699.885,06	
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	74101	2.687.506,64	2.682.424,53	2.685.055,07	2.690.638,23	2.694.539,27	2.694.539,27	32.295.102,81	
159	10	23003000	ESTADO DO PARANÁ - ROYALTIES	74101	19.037.868,97	18.757.655,76	18.902.695,70	19.210.535,56	19.425.628,80	19.425.628,80	230.936.879,91	
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.231.505.988,07	
159	10	23003000	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	25.444.675,43	24.458.180,06	24.397.129,96	23.831.516,58	24.050.015,45	23.306.475,15	712.357.163,35	
159	10	23007002	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.334.688,06	2.669.375,89	
171	10	subtotal		74101	0,00	0,00	0,00	92.287.015,88	0,00	0,00	337.299.072,32	
171	10	16000201	BIB	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
171	10	16000201	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	92.287.015,88	0,00	0,00	190.352.871,68	
171	10	23001000	BIB	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
171	10	23004000	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.946.200,64	
173	10	subtotal		74101	3.223.491.481,22	3.194.168.505,25	3.378.205.128,77	3.390.977.002,92	3.360.063.630,83	3.407.622.186,38	39.279.375.790,57	
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - DEMAIS CREDITORES	74101	12.247.396,64	11.772.562,52	11.743.177,01	11.470.927,86	11.576.098,87	11.218.207,37	342.881.981,53	
173	10	16000201	Lei nº 9.496/97	74101	1.166.521.892,03	1.166.125.365,12	1.164.490.236,49	1.164.264.156,78	1.164.584.525,44	1.165.295.164,47	13.970.985.103,52	
173	10	16000201	MP 2.185	74101	285.174.739,68	285.445.483,86	285.698.794,41	286.038.620,11	286.515.586,33	287.092.101,98	3.416.285.547,41	
173	10	16000201	PNAFE	74101	0,00	0,00	2.853.612,04	0,00	0,00	0,00	6.131.815,44	
173	10	16000201	PNAFM		0,00	0,00	0,00	4.421.569,50	0,00	0,00	9.081.725,24	
173	10	16000201	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	59.336.468,21	59.319.631,61	59.320.339,63	59.349.076,54	59.397.920,69	59.453.057,52	711.788.807,93	
173	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - DEMAIS CREDITORES	74101	33.570.084,90	32.268.565,71	32.188.020,09	31.441.785,81	31.730.059,30	30.749.079,57	939.838.691,01	
173	10	23003000	Lei nº 9.496/97	74101	1.454.782.477,81	1.462.530.854,53	1.571.034.851,96	1.588.361.176,07	1.580.442.908,44	1.624.810.222,46	17.366.524.576,46	
173	10	23003000	MP 2.185	74101	167.011.244,73	131.476.492,73	171.169.482,56	173.467.673,71	179.309.985,43	182.038.022,69	1.859.498.057,21	
173	10	23003000	PNAFE	74101	0,00	0,00	34.076.416,37	0,00	0,00	0,00	68.152.832,74	
173	10	23003000	PNAFM		0,00	0,00	0,00	26.104.310,10	0,00	0,00	52.208.620,20	
173	10	23003000	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	44.847.177,21	45.229.549,17	45.630.198,21	46.057.706,44	46.506.546,33	46.966.330,32	535.998.031,88	
TOTAL GERAL					3.303.236.057,09	3.271.665.838,24	3.455.011.616,89	3.558.949.711,69	3.435.927.785,27	3.483.222.145,86	42.401.082.603,53	
159	10	-	-	74101	79.744.575,87	77.497.332,98	76.806.488,12	75.685.692,89	75.864.154,44	75.599.959,48	2.784.407.740,64	
171	10	-	-	74101	0,00	0,00	0,00	92.287.015,88	0,00	0,00	337.299.072,32	
173	10	-	-	74101	3.223.491.481,22	3.194.168.505,25	3.378.205.128,77	3.390.977.002,92	3.360.063.630,83	3.407.622.186,38	39.279.375.790,57	

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-
agregados:

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito

ANEXO

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EFU E OOC

ANO: 2015

R\$ 1,00

FONTE	ESFERA	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ORGÃO	MESES							MESES					
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
159	10	subtotal		74101	272.229.883,38	917.177.861,24	73.424.103,58	75.111.928,50	74.495.469,10	75.563.764,43	72.617.936,05	71.821.163,60	68.795.013,46	66.076.871,91	65.815.142,11	67.750.037,76	
159	10	16000201	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.277,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.310,41	
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	6.569.932,70	6.453.762,00	6.352.362,02	6.251.378,04	6.131.948,56	6.034.755,84	5.935.042,84	5.814.424,62	5.709.422,64	5.611.420,92	5.510.703,71	5.410.910,69	
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	10.033.169,24	10.170.950,71	9.939.927,24	10.500.590,19	10.469.257,32	10.406.388,75	10.049.491,43	10.054.976,86	9.177.853,63	8.272.081,98	8.155.849,88	8.324.414,31	
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	11.578.684,23	11.037.684,04	11.058.798,46	11.011.706,16	10.772.375,77	10.816.848,26	10.786.147,57	10.393.989,14	10.256.592,31	10.353.446,28	10.385.652,68	10.449.268,71	
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	74101	2.829.689,40	2.829.283,87	2.828.879,19	2.828.475,36	2.825.735,06	2.823.252,85	2.820.339,44	2.814.956,57	2.817.163,14	2.822.250,60	2.825.672,30	2.825.275,23	
159	10	23003000	ROYALTIES	74101	20.278.351,82	20.255.991,73	20.233.678,77	20.211.412,83	20.060.320,57	19.923.457,93	19.762.820,99	19.466.024,12	19.587.687,93	19.868.196,52	20.056.859,71	20.034.966,44	
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101	197.713.747,29	842.884.922,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
159	10	23003000	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	23.226.308,69	23.545.266,23	23.010.457,90	24.308.365,92	24.235.831,81	24.090.294,06	23.264.093,77	23.276.792,29	21.246.293,80	19.149.475,60	18.880.403,83	19.270.622,44	
159	10	23007002	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.308.488,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.289.269,53	
171	10	subtotal		74101	0,00	0,00	0,00	91.424.131,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.360.324,72	0,00	0,00	
171	10	16000201	BIB	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
171	10	16000201	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	91.424.131,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.360.324,72	0,00	0,00	
171	10	23001000	BIB	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
171	10	23004000	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
171	10	23004000	BNDES	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.299.552,35	
173	10	subtotal		74101	3.417.158.168,94	3.319.300.841,54	3.427.761.687,41	3.444.963.948,53	3.412.046.236,75	3.455.941.324,00	3.472.127.423,11	3.484.830.877,17	3.546.538.247,54	3.560.712.795,20	3.534.467.763,26	3.581.982.412,94	
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - DEMAIS CREDORES	74101	10.319.649,69	10.461.365,28	10.223.745,32	10.800.417,07	10.768.189,54	10.703.525,86	10.336.437,93	10.342.079,99	9.439.911,97	8.508.277,52	8.388.726,60	8.562.104,10	
173	10	16000201	Lei nº 9.496/97	74101	1.166.125.100,43	1.166.769.969,77	1.166.531.297,88	1.165.974.705,35	1.165.144.392,20	1.163.236.629,96	1.161.580.976,45	1.160.531.556,04	1.160.220.994,05	1.160.219.031,27	1.160.292.421,29	1.160.852.237,81	
173	10	16000201	MP 2.185	74101	287.702.238,53	288.274.543,19	288.634.236,21	288.923.813,67	289.149.794,78	289.129.907,55	289.175.576,52	289.374.873,12	289.761.492,61	290.229.492,60	290.721.285,01	291.339.541,10	
173	10	16000201	PNAFE	74101	0,00	0,00	2.326.799,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.866.625,65	0,00	0,00	0,00	
173	10	16000201	PNAFM		0,00	0,00	0,00	3.996.419,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.702.973,16	0,00	0,00	
173	10	16000201	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	59.498.989,89	59.500.076,74	59.485.162,85	59.456.485,01	59.373.013,45	59.302.596,79	59.263.324,31	59.262.006,55	59.276.690,18	59.295.471,81	59.339.371,37	59.385.709,75	
173	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - DEMAIS CREDORES	74101	28.286.135,12	28.674.577,21	28.023.261,47	29.603.917,35	29.515.581,77	29.338.338,77	28.332.151,64	28.347.616,51	25.874.776,11	23.321.168,32	22.993.479,54	23.468.706,86	
173	10	23003000	Lei nº 9.496/97	74101	1.633.518.377,59	1.568.072.143,77	1.599.125.931,40	1.617.767.601,56	1.615.225.961,80	1.655.259.189,63	1.671.722.529,92	1.680.512.522,45	1.707.255.749,55	1.727.323.633,01	1.727.307.272,36	1.768.202.516,32	
173	10	23003000	MP 2.185	74101	184.282.726,66	149.694.505,26	191.274.837,25	193.919.646,37	193.803.079,52	199.513.704,75	201.836.630,01	206.120.295,43	208.586.535,07	211.297.050,40	213.595.991,34	217.813.903,39	
173	10	23003000	PNAFE	74101	0,00	0,00	33.861.412,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.435.465,80	0,00	0,00	0,00	
173	10	23003000	PNAFM	0,00	0,00	0,00	0,00	25.830.380,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.505.457,48	0,00	0,00	
173	10	23003000	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	47.424.951,02	47.853.660,32	48.275.002,80	48.690.561,37	49.066.223,69	49.457.430,70	49.879.796,31	50.339.927,07	50.820.006,54	51.310.239,64	51.829.215,75	52.357.693,61	
TOTAL GERAL					74101	3.689.388.052,31	4.236.478.702,79	3.501.185.799,99	3.611.500.008,09	3.486.541.705,86	3.531.505.088,44	3.544.745.359,16	3.556.652.040,76	3.615.333.260,99	3.717.149.991,84	3.600.282.905,37	3.649.732.450,71
159	10	-	-	74101	272.229.883,38	917.177.861,24	73.424.103,58	75.111.928,50	74.495.469,10	75.563.764,43	72.617.936,05	71.821.163,60	68.795.013,46	66.076.871,91	65.815.142,11	67.750.037,76	
171	10	-	-	74101	0,00	0,00	0,00	91.424.131,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.360.324,72	0,00	0,00	
173	10	-	-	74101	3.417.158.168,94	3.319.300.841,54	3.427.761.687,41	3.444.963.948,53	3.412.046.236,75	3.455.941.324,00	3.472.127.423,11	3.484.830.877,17	3.546.538.247,54	3.560.712.795,20	3.534.467.763,26	3.581.982.412,94	

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de ise os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito

ANEXO

ARRECADADAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EFU E OOC

ANO: 2015

R\$ 1,00

FONTE	ESFERA	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ORGÃO	TOTAL
159	10	subtotal		74101	1.900.879.175,13
159	10	16000201	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	305.588,35
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	71.786.064,58
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	115.554.951,55
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	128.901.193,62
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	74101	33.890.973,01
159	10	23003000	ESTADO DO PARANÁ - ROYALTIES	74101	239.739.769,37
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101	1.040.598.669,96
159	10	23003000	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES	74101	0,00
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	267.504.206,34
159	10	23007002	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	2.597.758,35
171	10	subtotal		74101	2.082.084.008,14
171	10	16000201	BIB	74101	0,00
171	10	16000201	DMLP	74101	181.784.455,79
171	10	23001000	BIB	74101	0,00
171	10	23004000	DMLP	74101	0,00
171	10	23004000	BNDES	74101	1.900.299.552,35
173	10	subtotal		74101	41.657.831.726,39
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - DEMAIS CREDITORES	74101	118.854.430,88
173	10	16000201	Lei nº 9.496/97	74101	13.957.479.312,50
173	10	16000201	MP 2.185	74101	3.472.416.794,91
173	10	16000201	PNAFE	74101	4.193.425,40
173	10	16000201	PNAFM		7.699.393,07
173	10	16000201	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	712.438.898,70
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - DEMAIS CREDITORES	74101	325.779.710,69
173	10	23003000	Lei nº 9.496/97	74101	19.971.293.429,37
173	10	23003000	MP 2.185	74101	2.371.738.905,45
173	10	23003000	PNAFE	74101	67.296.878,28
173	10	23003000	PNAFM	0,00	51.335.838,34
173	10	23003000	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	597.304.708,82
TOTAL GERAL					74101 45.640.794.909,66
159	10	-	-	74101	1.900.879.175,13
171	10	-	-	74101	2.082.084.008,14
173	10	-	-	74101	41.657.831.726,39

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as pro

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito

ANEXO

ARRECADAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EFU E OOC

ANO: 2016

FONTE	ESFERA	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ORGÃO	MESES					
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
159	10	subtotal		74101	279.175.913,16	864.161.846,45	65.768.530,22	65.116.193,26	64.816.019,81	66.000.167,95
159	10	16000201	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.407,20
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	5.310.369,54	5.208.856,54	5.106.497,96	5.003.143,51	4.898.787,28	4.793.467,54
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	8.295.025,74	8.215.907,78	7.848.679,32	7.651.889,55	7.602.344,06	7.573.994,10
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	10.547.911,34	10.629.193,11	10.731.554,54	10.834.920,72	10.932.631,46	11.018.315,51
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	74101	2.957.214,39	2.957.214,39	2.957.214,39	2.957.214,39	2.954.911,34	2.952.852,56
159	10	23003000	ESTADO DO PARANÁ - ROYALTIES	74101	20.955.265,40	20.955.265,40	20.955.265,40	20.955.265,40	20.828.281,45	20.714.765,50
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101	211.907.537,45	797.175.974,23	0,00	0,00	0,00	0,00
159	10	23003000	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	19.202.589,30	19.019.434,99	18.169.318,61	17.713.759,68	17.599.064,22	17.533.435,41
159	10	23007002	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280.930,13
171	10	subtotal		74101	0,00	0,00	0,00	89.979.840,44	0,00	0,00
171	10	16000201	BIB	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	10	16000201	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	89.979.840,44	0,00	0,00
171	10	23001000	BIB	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	10	23004000	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	10	23004000	BNDES	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	10	subtotal		74101	3.608.525.559,50	3.627.863.272,81	3.695.634.018,79	3.712.057.087,45	3.684.428.653,52	3.726.612.814,03
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - DEMAIS CREDORES	74101	8.531.876,39	8.450.499,35	8.072.785,30	7.870.376,53	7.819.416,34	7.790.256,89
173	10	16000201	Lei nº 9.496/97	74101	1.161.454.308,26	1.161.507.145,53	1.160.672.188,66	1.159.513.128,84	1.158.074.243,51	1.155.557.394,78
173	10	16000201	MP 2.185	74101	291.974.046,76	292.477.004,63	292.762.989,11	292.972.446,45	293.116.181,93	292.992.884,13
173	10	16000201	PNAFE	74101	0,00	0,00	1.376.552,01	0,00	0,00	0,00
173	10	16000201	PNAFM		0,00	0,00	0,00	3.350.420,26	0,00	0,00
173	10	16000201	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	59.404.231,41	59.377.609,93	59.334.654,56	59.277.629,11	59.165.662,30	59.066.387,10
173	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - DEMAIS CREDORES	74101	23.385.852,78	23.162.798,50	22.127.485,18	21.572.683,23	21.433.001,48	21.353.075,51
173	10	23003000	Lei nº 9.496/97	74101	1.788.494.724,65	1.803.938.884,53	1.835.466.812,86	1.856.045.107,89	1.856.031.862,73	1.897.068.518,73
173	10	23003000	MP 2.185	74101	222.411.564,98	225.602.452,56	228.779.465,21	231.723.751,40	234.089.649,45	237.649.546,41
173	10	23003000	PNAFE	74101	0,00	0,00	33.224.505,96	0,00	0,00	0,00
173	10	23003000	PNAFM	0,00	0,00	0,00	0,00	25.451.702,35	0,00	0,00
173	10	23003000	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	52.868.954,28	53.346.877,77	53.816.579,94	54.279.841,40	54.698.635,79	55.134.750,48
TOTAL GERAL				74101	3.887.701.472,66	4.492.025.119,26	3.761.402.549,01	3.867.153.121,16	3.749.244.673,33	3.792.612.981,98
159	10	-	-	74101	279.175.913,16	864.161.846,45	65.768.530,22	65.116.193,26	64.816.019,81	66.000.167,95
171	10	-	-	74101	0,00	0,00	0,00	89.979.840,44	0,00	0,00
173	10	-	-	74101	3.608.525.559,50	3.627.863.272,81	3.695.634.018,79	3.712.057.087,45	3.684.428.653,52	3.726.612.814,03

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidades, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito

ANEXO

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EFU E OOC

ANO: 2016

ANO: 2016				R\$ 1,00							R\$ 1,00	
FONTE	ESFERA	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ORGÃO	M E S E S							
					JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
159	10	subtotal		74101	64.603.287,05	62.939.913,09	63.745.896,99	63.311.065,47	63.302.478,93	63.859.256,20	1.786.800.568,58	
159	10	16000201	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.587,79	251.994,99	
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	4.687.272,25	4.580.119,55	4.472.254,83	4.361.332,86	4.251.078,99	4.139.816,78	56.812.997,63	
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	7.621.593,52	7.205.890,35	7.405.448,92	7.188.474,35	7.121.428,65	6.866.835,13	90.597.511,47	
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	11.123.238,33	11.223.216,19	11.331.558,96	11.421.322,31	11.531.723,52	11.643.210,49	132.968.796,48	
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	74101	2.950.357,58	2.945.402,53	2.947.967,30	2.953.410,88	2.957.214,39	2.957.214,39	35.448.188,56	
159	10	23003000	ESTADO DO PARANÁ - ROYALTIES	74101	20.577.199,56	20.303.991,68	20.445.405,62	20.745.549,49	20.955.265,40	20.955.265,40	249.346.785,67	
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.009.083.511,68	
159	10	23003000	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	17.643.625,81	16.681.292,79	17.143.261,36	16.640.975,57	16.485.767,98	15.896.396,09	209.728.921,83	
159	10	23007002	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280.930,13	2.561.860,27	
171	10	subtotal		74101	0,00	0,00	0,00	89.760.115,65	0,00	0,00	179.739.956,10	
171	10	16000201	BIB	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
171	10	16000201	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	89.760.115,65	0,00	0,00	179.739.956,10	
171	10	23001000	BIB	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
171	10	23004000	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
171	10	23004000	BNDES	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
173	10	subtotal		74101	3.744.075.784,32	3.756.732.109,66	3.822.303.110,95	3.841.536.866,75	3.818.348.416,26	3.865.232.920,90	44.903.350.614,95	
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - DEMAIS CREDITORES	74101	7.839.215,44	7.411.642,56	7.616.899,19	7.393.729,27	7.324.769,20	7.062.906,17	93.184.372,63	
173	10	16000201	Lei nº 9.496/97	74101	1.153.284.241,29	1.151.605.637,90	1.150.651.963,95	1.149.995.342,42	1.149.404.005,18	1.149.284.605,16	13.861.004.205,50	
173	10	16000201	MP 2.185	74101	292.934.692,48	293.030.703,52	293.314.832,48	293.679.629,90	294.066.716,89	294.579.854,44	3.517.901.982,73	
173	10	16000201	PNAFE	74101	0,00	0,00	925.722,04	0,00	0,00	0,00	2.302.274,05	
173	10	16000201	PNAFM		0,00	0,00	0,00	3.079.307,33	0,00	0,00	6.429.727,59	
173	10	16000201	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	58.997.811,05	58.966.625,81	58.950.950,07	58.938.932,61	58.951.428,97	58.965.860,75	709.397.783,67	
173	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - DEMAIS CREDITORES	74101	21.487.270,77	20.315.294,52	20.877.902,46	20.266.194,25	20.077.174,85	19.359.408,92	255.418.142,43	
173	10	23003000	Lei nº 9.496/97	74101	1.913.668.617,28	1.926.384.235,36	1.954.403.843,92	1.976.790.887,76	1.979.341.743,24	2.022.363.919,61	22.809.999.158,56	
173	10	23003000	MP 2.185	74101	240.258.321,57	242.899.407,02	245.682.741,29	248.740.873,04	251.403.748,49	255.248.391,88	2.864.489.913,30	
173	10	23003000	PNAFE	74101	0,00	0,00	33.224.505,96	0,00	0,00	0,00	66.449.011,92	
173	10	23003000	PNAFM	0,00	0,00	0,00	0,00	25.451.702,35	0,00	0,00	50.903.404,70	
173	10	23003000	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	55.605.614,44	56.118.562,97	56.653.749,58	57.200.267,82	57.778.829,44	58.367.973,96	665.870.637,87	
TOTAL GERAL				74101	3.808.679.071,37	3.819.672.022,75	3.886.049.007,93	3.994.608.047,87	3.881.650.895,20	3.929.092.177,10	46.869.891.139,63	
159	10	-	-	74101	64.603.287,05	62.939.913,09	63.745.896,99	63.311.065,47	63.302.478,93	63.859.256,20	1.786.800.568,58	
171	10	-	-	74101	0,00	0,00	0,00	89.760.115,65	0,00	0,00	179.739.956,10	
173	10	-	-	74101	3.744.075.784,32	3.756.732.109,66	3.822.303.110,95	3.841.536.866,75	3.818.348.416,26	3.865.232.920,90	44.903.350.614,95	

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito

ANEXO

RECEITAS DO EFU E OOC

ANO : 2011

R\$ Mil

FONTE	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
160	22120100	Alienações de Estoques Públicos (AGF)	22211U	10	176.385	421.197	308.038	113.999	230.211	42.372	82.465	33.815	83.709	31.979	99.366	31.716	1.655.251
160	19210600	AGF/Trigo	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.740	0	0	8.740
160	16000201	Juros (PRONAF)	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	23005000	Amortização – Programa das OOC (PRONAF)	74101U	10	1.182	847	1.339	1.439	1.572	1.634	1.656	1.801	1.880	1.350	1.907	15.414	32.022
160	19192700	Multas e Sanções (PRONAF)	74101U	10	1	2	2	14	3	3	7	3	3	3	4	3	48
160	23005000	Amortização – Programa das OOC (CUSTEIO)	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	556	0	0	556
160	16000201	Juros (GARANTIA)	74101U	10	0	0	0	0	0	0	14.655	667	938	101	119	0	16.481
160	16000201	Juros (INVESTIMENTO)	74101U	10	0	0	92	-76	0	90	0	0	30	39	0	13	188
160	23005000	Amortização – Programa das OOC (CACAU)	74101U	10	0	0	0	55	0	0	0	0	0	0	0	0	55
160	23005000	Amortização – Programa das OOC (PRODECER)	74101U	10	0	0	0	37	0	12.510	0	0	0	0	0	0	12.547
160	16000201	Juros (UNIFICADOS RURAIS)	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	86	0	0	0	0	86
160	23005000	Amortização – Programa das OOC (UNIFICADOS RURAIS)	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	15.862	0	0	0	0	15.862
159	16000201	Juros (PESA)	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6
159	19192700	Multas e Sanções (PESA)	74101U	10	0	0	0	0	0	87	0	0	0	0	0	0	87
159	23005000	Amortização – Programa das OOC (RECOOP)	74101U	10	5.774	3.786	1.980	2.092	3.018	2.029	7.616	3.734	3.245	3.237	3.492	5.644	45.647
159	160000201	Juros(RECOOP)	74101U	10	6.413	15	7	0	0	5.890	205	31	13	-10	14	658	13.237
159	19192700	Multas e Sanções (RECOOP)	74101U	10	153	0	0	0	1	0	3	4	2	4	2	5	174
144	21110300	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações (PROEX)	74101U	10	43.292	0	46.323	17.045	0	58.368	22.633	0	98.556	22.819	29.554	32.812	371.402
160	23005000	Amortização – Programa das OOC (PROEX)	74101U	10	50.327	72.744	148.720	66.958	56.399	91.474	62.416	57.427	50.788	116.529	57.913	105.968	937.662
160	16000201	Juros (PROEX)	74101U	10	660	1.280	17.577	1.121	610	8.690	1.878	1.534	1.402	15.841	1.414	10.666	62.672
160	19192700	Multas e Sanções (PROEX)	74101U	10	0	13	593	0	0	283	11	0	1	563	4	22	1.489
TOTAL GERAL					284.187	499.882	524.671	202.685	291.814	223.429	193.545	114.965	240.566	201.752	193.788	202.927	3.174.211
144					43.292	0	46.323	17.045	0	58.368	22.633	0	98.556	22.819	29.554	32.812	371.402
159					12.340	3.801	1.988	2.092	3.019	8.006	7.824	3.770	3.259	3.231	3.508	6.313	59.151
160					228.555	496.081	476.360	183.548	288.795	157.055	163.088	111.195	138.751	175.702	160.726	163.802	2.743.658

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito

ANEXO

RECEITAS DO EFU E OOC

ANO : 2012

R\$ Mil

FONTE	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
160	22120100	Alienações de Estoques Públicos (AGF)	22211U	10	180.642	88.520	88.068	58.265	47.072	84.169	205.911	240.839	181.238	81.842	38.527	152.127	1.447.221
160	16000201	Juros (PRONAF)	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	23005000	Amortização – Programa das OOC (PRONAF)	74101U	10	947	553	927	1.120	1.202	1.297	944	611.106	124.852	668	1.095	91.503	836.215
160	19192700	Multas e Sanções (PRONAF)	74101U	10	9	0	0	0	1	1	1	1	0	8	1	1	24
160	19192700	Multas e Sanções (CUSTEIO)	74101U	10	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
160	16000201	Juros (INVESTIMENTO)	74101U	10	44	0	9	0	44	49	0	244	24	0	0	0	413
160	16000201	Juros (CACAU)	74101U	10	7.954	0	3.459	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.412
160	23005000	Amortização – Programa das OOC (CACAU)	74101U	10	2.647	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.647
160	19192700	Multas e Sanções (CACAU)	74101U	10	9.103	0	2.756	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.859
160	16000201	Juros (BNDES)	74101U	10	0	0	12.092	0	0	0	0	0	0	0	1.924	0	14.016
160	19192700	Multas e Sanções (BNDES)	74101U	10	0	0	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0	67
160	16000201	Juros (PRODECER)	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	93	0	0	0	0	93
160	23005000	Amortização – Programa das OOC (PRODECER)	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	17.210	0	0	0	0	17.210
159	16000201	Juros (RECOOP)	74101U	10	6.068	344	8	0	7	0	4.886	0	56	11	0	476	11.858
159	23005000	Amortização – Programa das OOC (RECOOP)	74101U	10	1.748	2.946	1.813	1.711	3.306	2.332	7.414	3.080	3.553	3.180	3.275	5.845	40.203
159	19192700	Multas e Sanções (RECOOP)	74101U	10	1.741	191	0	0	0	0	7	0	18	0	0	3	1.961
144	21110300	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações (PROEX)	74101U	10	38.903	18.420	45.445	23.121	18.507	13.406	6.826	0	69.859	22.442	9.400	0	266.331
160	23005000	Amortização – Programa das OOC (PROEX)	74101U	10	121.563	84.146	66.205	85.572	89.904	62.843	66.108	77.871	103.399	85.078	93.948	61.478	998.116
160	16000201	Juros (PROEX)	74101U	10	12.332	1.379	3.726	3.837	6.829	1.048	2.173	7.210	11.479	1.648	6.618	1.526	59.805
160	19192700	Multas e Sanções (PROEX)	74101U	10	0	30	0	0	0	1	1.251	0	1	0	0	0	1.283
TOTAL GERAL					383.701	196.531	224.577	173.627	166.872	165.147	295.522	957.654	494.481	194.877	154.788	312.959	3.720.736
144					38.903	18.420	45.445	23.121	18.507	13.406	6.826	0	69.859	22.442	9.400	0	266.331
159					9.557	3.481	1.821	1.711	3.313	2.332	12.307	3.080	3.628	3.191	3.275	6.324	54.022
160					335.241	174.629	177.310	148.795	145.051	149.409	276.388	954.574	420.994	169.243	142.113	306.635	3.400.383

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito

ANEXO

ARRECADAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO EFU E OOC

ANO : 2013

R\$ Mil

FONTE	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	PREVISÃO							
										JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
160	22120100	Alienações de Estoques Públicos (AGF)	22211U	10	392.526	49.228	0	154.750	109.996	257.227	95.000	106.000	61.000	61.000	74.000	15.000	669.227
160	23005000	Principal (Pronaf)	74101U	10	665	495	674	31.400	1.008	1.808	45.823	18.843	16.645	22.257	16.369	41.422	163.167
160	16000201	Juros de empréstimos (Pronaf)	74101U	10	0	0	0	3.716	25	15	2.272	2.917	2.412	2.911	2.214	4.222	16.961
159	23005000	Principal (Recoop)	74101U	10	1.848	2.132	1.365	1.688	2.510	1.853	8.087	2.968	2.707	3.392	2.223	5.368	26.598
144	21110300	Títulos de Resp. do Tesouro Nacional - Outras Aplicações (PROEX)	74101U	10	0	0	0	79.338	0	54.003	64.659	51.727	77.591	64.659	51.727	387.954	752.320
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC (PROEX)	74101U	10	116.490	97.439	98.950	135.542	94.756	79.942	116.384	76.597	72.192	77.354	78.624	62.207	563.301
160	16000201	Juros de Empréstimos (PROEX)	74101U	10	11.269	937	5.196	2.554	4.133.087	668	17.234	11.809	11.208	11.912	12.085	9.846	74.762
TOTAL GERAL					522.798	150.230	106.186	408.989	4.341.382	395.516	349.459	270.860	243.755	243.485	237.242	526.019	2.266.336
144					0	0	0	79.338	0	54.003	64.659	51.727	77.591	64.659	51.727	387.954	563.301
159					1.848	2.132	1.365	1.688	2.510	1.853	8.087	2.968	2.707	3.392	2.223	5.368	26.598
160					520.950	148.098	104.821	327.963	4.338.872	339.659	276.713	216.165	163.457	175.434	183.292	132.697	1.676.437

OBS:

METODOLOGIA DE CÁLCULO

TRIGO

Mês de junho : Receita dos Avisos 92 R\$ 42,9 milhões e Aviso 95 R\$ 44,5 = 87,4 milhões.

julho - Avisos do dia 29/06/2013 e 1º Aviso de julho com estimativa de R\$ 80 milhões com base no preço de venda do Aviso anterior.

agosto - 2º Aviso de julho com estimativa de R\$ 45 milhões.

ARROZ

Serão ofertas 400 mil (t) no período de agosto a novembro. Com a seguinte distribuição:

agosto - 100 mil (t) ao preço de R\$ 460 por (t) = R\$ 46,0 milhões

setembro - as mesmas quantidades de agosto = R\$ 46,0 milhões

outubro - as mesmas quantidades de agosto = R\$ 46,0 milhões

novembro - 100 mil (t) ao preço de R\$ 590 por (t) = R\$ 59,0 milhões

MILHO

Venda em Balcão

Com base no comportamento das vendas ocorridas de janeiro a maio a receita mensal do período de junho a dezembro será na ordem de R\$ 15 milhões.

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito

ANEXO

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO EFU E OOC

ANO : 2014

R\$ Mil

FONTE	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
160	22120100	Alienações de Estoques Públicos (AGF)	22211U	10	0	52.000	104.000	208.000	212.000	260.000	309.000	234.000	150.500	110.500	60.000	0	1.700.000
160	23005000	Principal (Pronaf)	74101U	10	4.168	4.585	8.278	9.821	15.327	36.347	38.438	22.808	24.694	25.189	20.171	35.139	244.965
160	16000201	Juros de empréstimos (Pronaf)	74101U	10	291	335	519	604	1.130	3.140	4.625	2.719	2.127	2.076	1.455	2.026	21.047
159	23005000	Principal (Recoop)	74101U	10	1.060	1.633	954	235	1.932	1.544	1.755	2.188	1.886	939	399	1.608	16.133
159	16000201	Juros de empréstimos (Recoop)	74101U	10	0	0	0	0	0	1.389	0	0	0	0	0	1.107	2.496
144	21110300	Títulos de Resp. do Tesouro Nacional - Outras Aplicações (PROEX)	74101U	10	117.000	143.000	39.000	156.000	91.000	52.000	65.000	52.000	78.000	65.000	52.000	390.000	1.300.000
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC (PROEX)	74101U	10	152.364	73.583	70.405	75.326	75.299	51.166	125.971	65.310	58.595	66.464	68.402	43.371	926.255
160	16000201	Juros de Empréstimos (PROEX)	74101U	10	20.777	10.034	9.601	10.272	10.268	6.977	17.178	8.906	7.990	9.063	9.328	5.914	126.307
TOTAL GERAL					295.660	285.170	232.756	460.258	406.956	412.563	561.967	387.930	323.792	279.232	211.754	479.166	4.337.203
144					117.000	143.000	39.000	156.000	91.000	52.000	65.000	52.000	78.000	65.000	52.000	390.000	1.300.000
159					1.060	1.633	954	235	1.932	2.933	1.755	2.188	1.886	939	399	2.715	18.629
160					177.600	140.537	192.802	304.023	314.024	357.630	495.212	333.742	243.906	213.293	159.355	86.451	3.018.574

Metodologia de cálculo :

1) Alienações de Estoques Públicos (AGF)

Receita de Venda de produtos calculada com base na expectativa de intervenção do Governo Federal para regularização dos preços no mercado interno, utilizando-se do valor de mercado previsto para cada produto a ser comercializado.

2) Proex

Estimativa das receitas do PROEX: retornos firmes (operações aprovadas) + expectativa de retornos dos novos compromissos, com o percentual de 45% sobre a execução orçamentária anual.

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito

ANEXO

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO EFU E OOC

ANO : 2015

R\$ Mil

FONTE	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
160	22120100	Alienações de Estoques Públicos (AGF)	22211U	10	0	55.120	110.240	220.330	224.510	275.450	327.390	248.040	159.380	117.130	63.600	0	1.801.190
160	23005000	Principal (Pronaf)	74101U	10	2.688	3.136	7.198	8.264	10.614	26.390	14.432	12.596	11.048	16.439	20.689	20.735	154.229
160	16000201	Juros de empréstimos (Pronaf)	74101U	10	166	198	383	485	495	1.566	957	799	622	892	994	1.014	8.571
159	23005000	Principal (Recoop)	74101U	10	1.060	1.633	954	235	1.939	1.538	1.763	2.213	1.711	872	330	1.252	15.500
159	16000201	Juros de empréstimos (Recoop)	74101U	10	0	0	0	0	0	846	0	0	0	0	0	559	1.405
144	21110300	Títulos de Resp. do Tesouro Nacional - Outras Aplicações (PROEX)	74101U	10	122.850	150.150	40.950	163.800	95.550	54.600	68.250	54.600	81.900	68.250	54.600	409.500	1.365.000
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC (PROEX)	74101U	10	124.307	40.048	55.382	84.197	72.948	36.394	108.177	41.571	37.166	70.465	55.300	15.992	741.949
160	16000201	Juros de Empréstimos (PROEX)	74101U	10	16.951	5.461	7.552	11.481	9.947	4.963	14.751	5.669	5.068	9.609	7.541	2.181	101.175
TOTAL GERAL					268.022	255.746	222.660	488.793	416.004	401.747	535.720	365.488	296.896	283.657	203.054	451.232	4.189.019
144					122.850	150.150	40.950	163.800	95.550	54.600	68.250	54.600	81.900	68.250	54.600	409.500	1.365.000
159					1.060	1.633	954	235	1.939	2.384	1.763	2.213	1.711	872	330	1.811	16.905
160					144.112	103.963	180.756	324.758	318.515	344.763	465.707	308.675	213.285	214.535	148.124	39.921	2.807.114

Metodologia de cálculo :

1) Alienações de Estoques Públicos (AGF)

As estimativas das receitas de Venda de Produtos foram calculadas com base nos valores do exercício de 2014, utilizando o parâmetro de correção de 5,0 % ao ano.

2) Proex

Estimativa das receitas do PROEX: retornos firmes (operações aprovadas) + expectativa de retornos dos novos compromissos, com o percentual de 45% sobre a execução orçamentária anual.

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito

ANEXO

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO EFU E OOC

ANO : 2016

R\$ Mil

FONTE	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												TOTAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
160	22120100	Alienações de Estoques Públicos (AGF)	22211U	10	0	57.876	115.752	231.346	235.735	289.222	343.759	260.442	167.349	122.986	66.780	0	1.891.247
160	23005000	Principal (Pronaf)	74101U	10	2.270	3.347	6.362	6.528	11.010	17.826	9.917	11.901	7.900	13.432	14.831	14.520	119.844
160	16000201	Juros de empréstimos (Pronaf)	74101U	10	122	189	295	331	519	935	570	688	434	658	682	632	6.055
159	23005000	Principal (Recoop)	74101U	10	710	218	563	118	1.028	909	789	870	1.035	455	197	730	7.622
159	16000201	Juros de empréstimos (Recoop)	74101U	10	0	0	0	0	0	388	0	0	0	0	0	245	633
144	21110300	Títulos de Resp. do Tesouro Nacional - Outras Aplicações (PROEX)	74101U	10	128.993	157.658	42.998	171.990	100.328	57.330	71.663	57.330	85.995	71.663	57.330	429.975	1.433.250
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC (PROEX)	74101U	10	70.959	42.920	55.981	84.817	50.040	3.511	47.169	23.507	53.832	82.123	49.212	2.474	566.545
160	16000201	Juros de Empréstimos (PROEX)	74101U	10	9.676	5.853	7.634	11.566	6.824	479	6.432	3.205	7.341	11.199	6.711	337	77.256
TOTAL GERAL					212.729	268.061	229.584	506.696	405.484	370.600	480.299	357.943	323.885	302.515	195.743	448.913	4.102.453
144					128.993	157.658	42.998	171.990	100.328	57.330	71.663	57.330	85.995	71.663	57.330	429.975	1.433.250
159					710	218	563	118	1.028	1.297	789	870	1.035	455	197	975	8.255
160					83.027	110.185	186.024	334.588	304.128	311.973	407.847	299.743	236.855	230.398	138.216	17.963	2.660.948

Metodologia de cálculo :

1) Alienações de Estoques Públicos (AGF)

As estimativas das receitas de Venda de Produtos foram calculadas com base nos valores do exercício de 2014, utilizando o parâmetro de correção de 5,0 % ao ano.

2) Proex

Estimativa das receitas do PROEX: retornos firmes (operações aprovadas) + expectativa de retornos dos novos compromissos, com o percentual de 45% sobre a execução orçamentária anual.

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito

REALIZAÇÃO DE RECEITAS

ANO: 2011

R\$1,00

FONTE	NAT.	SUBNAT.	ORG.	ESF.	MESES													TOTAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
159-BNB (BANCO DO NORDESTE)	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.843.293,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.843.293,41	
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	16000201	-	74101	10	675.887.293,82	681.694.271,43	1.449.624.822,31	1.289.668.410,14	664.308.437,18	683.702.963,94	714.733.925,79	743.769.048,97	1.846.956.482,73	719.169.489,11	742.674.025,40	723.799.342,23	10.935.988.513,05	
159-CAIXA - INSTRUMENTO HÍBRIDO	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	403.041.413,26	0,00	188.034.905,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.036.618,35	0,00	783.112.937,14	
159-CEASA AMAZONAS	16000201	-	74101	10	1.710,38	0,00	2.759,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.469,49	
159-CIA. DOCAS - Cessão de Crédito	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.507,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.507,48	
159-COMERCIALIZADORA BRASILEIRA DE ENERGIA EMERGENCIA	16000201	-	74101	10	112.127,48	236,50	208,73	516,78	508,80	2.132,73	823,76	7.800,29	1.403,04	1.008,16	1.357,66	1.560,15	129.684,08	
159-PESA	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	124.131.328,61	19.513.643,49	5.284.454,82	0,00	0,00	0,00	27.439.216,80	0,00	0,00	41.014.482,57	96.345.013,37	313.728.139,66	
159-RFFSA	16000201	-	74101	10	0,00	15.904,04	1.827,86	0,00	0,00	1.713.931,55	860,52	0,00	4.643,68	30.728,79	0,00	0,00	1.767.896,44	
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	3.644.703,21	341.049,59	104.147,06	0,00	0,00	0,00	446.710,31	0,00	0,00	3.234.476,06	434.196,87	8.205.283,10	
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	16000201	Lei nº 9.138/95	74101	10	45.724,01	1.453.253,93	1.288.969,80	393,63	2.143,04	36.568,91	2.051,04	15.670,44	791,92	4.728,88	42.113,99	38.574,95	2.930.984,54	
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	22.645.217,79	3.273.761,77	525.912,18	0,00	0,00	0,00	7.386.551,87	0,00	0,00	18.605.622,33	3.205.118,09	55.642.184,03	
159 - BNCC	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.498,70	0,00	4.545,75	120.939,79	0,00	176.984,24	
159-VOTOS CMN (ANDE)	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.870.432,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.870.432,99	
SUB-TOTAL - FONTE 159					676.046.855,69	833.584.915,51	1.877.088.455,92	1.295.583.834,61	854.189.287,96	690.467.537,60	714.737.661,11	779.116.497,38	1.846.963.321,37	719.210.500,69	997.729.636,15	823.823.805,66	12.108.542.309,65	
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	101.806.299,46	100.902.567,17	2.507.398.695,35	96.207.777,50	98.937.339,76	96.104.150,63	95.596.126,31	98.006.584,20	104.367.689,66	104.868.832,00	106.405.159,62	112.463.999,19	3.623.065.220,85	
159-CEASA AMAZONAS	23009900	-	74101	10	17.294,04	0,00	9.975,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.269,16	
159-CIA. DOCAS - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	2.134.052,50	2.099.515,98	2.120.456,28	2.166.220,91	1.760.782,31	3.478.778,34	2.160.188,76	2.225.114,35	2.858.140,48	2.730.522,36	2.622.172,94	2.542.560,23	28.898.505,44	
159-COMERCIALIZADORA BRASILEIRA DE ENERGIA EMERGENCIA	23009900	-	74101	10	4.187.865,52	190.734,71	2.569.941,07	572.038,77	3.225.141,05	1.389.859,95	216.345,26	854.419,02	408.798,72	608.475,23	185.851,76	193.894,96	14.603.366,02	
159-EGF Especial - Conta Própria	23009900	MP Nº 1.764/99	74101	10	0,00	0,00	23.804,63	9.563,79	36.918,52	126.133,29	0,00	0,00	86.866,86	0,00	0,00	753.779,19	1.037.066,28	
159-ELETROBRAS - CT 424/425	23009900	-	74101	10	140.301.489,82	139.106.119,71	104.531.896,09	79.578.547,03	211.838.291,79	137.846.925,96	20.568.288,06	199.754.376,96	104.375.799,20	0,00	0,00	0,00	1.137.901.734,62	
159-ELETROBRAS - CT 424/425 - Fator de Reajuste	23009900	-	74101	10	8.253.505,37	8.180.942,47	10.441.096,01	6.612.309,96	13.439.833,27	9.971.901,55	6.564.321,78	13.376.128,44	11.070.390,77	10.950.525,09	11.258.361,94	7.700.321,41	117.819.638,06	
159-PESA	23009900	-	74101	10	0,00	316.135,92	99.623,15	854.398,40	0,00	0,00	0,00	787.678,42	0,00	0,00	2.390.890,38	0,00	4.448.726,27	
159-RFFSA	23009900	-	74101	10	82.938.091,74	2.013.349,81	12.198.982,48	82.254.395,64	2.243.316,07	12.989.838,20	85.484.545,72	2.757.193,82	11.827.464,94	89.197.297,91	1.395.336,12	12.137.800,70	397.437.613,15	
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	20.157.379,00	3.347.780,86	509.570,20	0,00	0,00	0,00	2.975.477,21	0,00	0,00	17.792.405,82	1.742.961,40	46.525.574,49	
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	1.166.347,62	1.961.055,35	738.585,55	88.326,79	271.418,86	667.182,77	266.480,38	554.670,66	131.763,05	1.072.296,05	6.865.534,27	3.018.770,51	16.802.431,86	
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	95.372.150,34	18.427.260,16	2.802.287,76	0,00	0,00	0,00	20.660.068,60	0,00	0,00	83.013.676,33	12.216.056,42	232.491.499,61	
159 - BNCC	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.750,13	47.526,05	0,00	244.772,96	0,00	5.857,63	351.906,77	
159-VOTOS CMN (ANDE)	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.621.567,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.621.567,01	
SUB-TOTAL - FONTE 159					340.804.946,07	370.299.950,46	2.661.908.096,75	271.655.436,75	331.753.041,63	267.196.337,70	210.910.046,40	342.086.104,59	235.040.046,82	209.672.721,60	231.929.389,18	152.776.001,64	5.626.032.119,59	
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	1.613.843,90	154.039,70	47.754,66	0,00	0,00	0,00	110.900,03	0,00	0,00	1.244.151,80	226.810,86	3.397.500,95	
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	16000201	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.097,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.097,66	
SUB-TOTAL - FONTE 160					0,00	1.613.843,90	154.039,70	47.754,66	0,00	80.097,66	0,00	110.900,03	0,00	0,00	1.244.151,80	226.810,86	3.477.598,61	
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	7.531.515,90	2.947.295,43	139.171,82	0,00	0,00	0,00	777.875,68	0,00	0,00	5.698.877,62	922.330,30	18.017.066,75	
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.162.650,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.162.650,08	
SUB-TOTAL - FONTE 160					0,00	7.531.515,90	2.947.295,43	139.171,82	0,00	1.162.650,08	0,00	777.875,68	0,00	0,00	5.698.877,62	922.330,30	19.179.716,83	
TOTAL GERAL					1.016.851.801,76	1.213.030.225,77	4.542.097.887,80	1.567.426.197,84	1.185.942.329,59	958.906.623,04	925.647.707,51	1.122.091.377,68	2.082.003.368,19	928.883.222,29	1.236.602.054,75	977.748.948,46	17.757.231.744,68	
TOTAL FONTE - 159					1.016.851.801,76	1.203.884.865,97	4.538.996.552,67	1.567.239.271,36	1.185.942.329,59	957.663.875,30	925.647.707,51	1.121.202.601,97	2.082.003.368,19	928.883.222,29	1.229.659.025,33	976.599.807,30	17.734.574.429,24	
TOTAL FONTE - 160					0,00	9.145.359,80	3.101.335,13	186.926,48	0,00	1.242.747,74	0,00	888.775,71	0,00	0,00	6.943.029,42	1.149.141,16	22.657.315,44	

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito

REALIZAÇÃO DE RECEITAS

ANO: 2012

R\$1,00

FONTE	NAT.	SUBNAT.	ORG.	ESF.	MESES												TOTAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
I59-BNB (BANCO DO NORDESTE)	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	72.619.116,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.619.116,05
I59-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	16000201	-	74101	10	769.960.658,61	789.891.371,87	2.243.522.942,38	790.327.986,09	770.925.272,34	1.031.014.303,76	752.243.019,35	790.467.848,67	1.647.518.086,89	744.776.570,08	768.889.340,82	807.748.335,43	11.907.285.736,29
I59-CAIXA - INSTRUMENTO HÍBRIDO	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	197.632.518,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.502.285,75	0,00	400.134.804,46
I59-COMERCIALIZADORA BRASILEIRA DE ENERGIA EMERGENCI	16000201	-	74101	10	629,62	170,32	114,78	1.261,71	273,98	148,84	542,54	195,72	62,99	3.382,01	1.118,80	2,30	7.903,61
I59-PESA	16000201	MP N° 2.196/01	74101	10	7.519.629,36	0,00	15.835.534,48	0,00	0,00	8.353.851,87	16.432.629,24	7.880.168,56	0,00	0,00	39.476.388,42	2.041.378,93	97.539.580,86
I59-RFFSA	16000201	-	74101	10	7.529,96	23.245,94	2.519,92	45,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.423,40	18.262,98	482.891,46	590.919,43
I59-SECURITIZAÇÃO - BNDES	16000201	MP N° 2.196/01	74101	10	112.485,23	0,00	776.977,47	0,00	0,00	235.329,99	309.122,10	109.386,15	0,00	0,00	268.004,84	165.016,67	1.976.322,45
I59-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	16000201	Lei nº 9.138/95	74101	10	5.633,62	4.395,91	12.599,73	14,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.643,60
I59-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	16000201	MP N° 2.196/01	74101	10	1.195.938,00	0,00	5.084.174,64	0,00	0,00	835.530,71	2.394.990,27	1.777.655,40	0,00	0,00	1.076.697,64	1.178.648,43	13.543.635,09
I59-VOTOS CMN (ANDE)	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.911.851,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.911.851,81
SUB-TOTAL - FONTE 159					778.802.504,40	789.919.184,04	2.265.234.863,40	790.329.307,91	1.041.177.181,08	1.046.351.016,98	771.380.303,50	800.235.254,50	1.647.518.149,88	744.836.375,49	1.012.232.099,25	811.616.273,22	12.499.632.513,65
I59-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	107.561.447,03	103.752.472,92	109.211.804,63	110.442.865,12	118.872.004,27	123.504.401,09	121.523.780,45	121.075.981,61	120.409.205,15	121.699.694,36	123.158.508,51	127.564.313,92	1.408.776.479,06
I59-CIA. DOÇAS - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	2.599.806,62	2.752.948,18	2.618.583,35	2.711.356,44	2.673.693,38	1.844.105,27	1.844.105,27	1.844.105,27	1.986.534,59	1.986.534,59	1.986.534,59	1.986.534,59	26.834.842,14
I59-COMERCIALIZADORA BRASILEIRA DE ENERGIA EMERGENCI	23009900	-	74101	10	120.719,67	146.947,45	72.762,83	225.272,65	77.934,04	1.014.643,21	58.306,79	2.759.369,62	83.869,54	161.527,87	158.183,23	882.077,44	5.761.614,34
I59-EGF Especial - Conta Própria	23009900	MP N° 1.764/99	74101	10	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	82.101,83	4.697,34	847,05	0,00	0,00	0,00	0,00	764.572,41	1.252.218,63
I59-ELETROBRAS - CT 424/425	23009900	-	74101	10	147.458.226,76	144.044.289,10	154.617.114,81	159.425.012,14	169.057.117,27	38.798.940,34	300.882.425,03	81.308.276,76	31.942.363,73	86.222.435,09	0,00	0,00	1.313.756.201,03
I59-ELETROBRAS - CT 424/425 - Fator de Reajuste	23009900	-	74101	10	15.177.466,35	10.807.817,91	21.967.272,75	22.699.771,90	24.166.391,69	25.009.961,54	24.615.538,92	24.675.938,68	16.464.813,66	32.920.303,85	25.219.941,93	25.164.406,59	268.889.625,77
I59-PESA	23009900		74101	10	1.546.479,67	0,00	2.972.802,50	0,00	0,00	1.705.148,57	277.129,89	2.250,07	0,00	0,00	0,00	0,00	
I59-RFFSA	23009900	-	74101	10	89.025.929,40	2.367.610,45	3.967.294,35	89.352.040,69	2.629.941,05	11.879.420,13	90.213.009,99	1.800.229,62	12.236.063,27	95.379.898,45	1.675.397,71	13.385.954,63	413.912.789,74
I59-SECURITIZAÇÃO - BNDES	23009900	MP N° 2.196/01	74101	10	685.598,41	0,00	1.346.515,09	0,00	0,00	1.742.906,93	1.993.585,83	736.149,13	0,00	0,00	1.434.416,25	914.642,03	8.853.813,67
I59-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	500.728,62	176.104,74	576.315,17	1.947,51	11.652,26	2.301.994,32	450.087,09	484.017,11	25.228,80	678.972,72	6.955.410,53	116.498,90	12.278.957,77
I59-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	MP N° 2.196/01	74101	10	4.039.066,16	444.861,42	11.915.787,69	0,00	0,00	3.904.800,26	8.404.728,45	4.677.014,90	0,00	0,00	5.214.799,30	6.269.375,59	44.870.433,77
I59-VOTOS CMN (ANDE)	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.305.348,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.305.348,19
SUB-TOTAL - FONTE 159					368.915.468,69	264.493.052,17	309.266.253,17	385.058.266,45	317.570.835,79	218.016.367,19	550.263.544,76	239.363.332,77	183.148.078,74	339.049.366,93	165.803.192,05	177.048.376,10	3.511.492.324,11
I60-SECURITIZAÇÃO - OZC	16000201	MP N° 2.196/00	74101	10	116.543,19	0,00	180.038,46	0,00	0,00	41.337,00	101.212,35	37.719,44	0,00	0,00	63.169,22	102.840,98	642.860,64
I60-SECURITIZAÇÃO - OZC	16000201	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00	0,00	19.537,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.537,67
SUB-TOTAL - FONTE 160					116.543,19	0,00	199.576,13	0,00	0,00	41.337,00	101.212,35	37.719,44	0,00	0,00	63.169,22	102.840,98	662.398,31
I60-SECURITIZAÇÃO - OZC	23009900	MP N° 2.196/01	74101	10	831.502,60	0,00	484.257,92	0,00	0,00	193.150,17	414.066,96	199.500,24	0,00	0,00	516.699,53	196.235,04	2.835.412,46
I60-SECURITIZAÇÃO - OZC	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00	0,00	474.577,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474.577,51
SUB-TOTAL - FONTE 160					831.502,60	0,00	958.835,43	0,00	0,00	193.150,17	414.066,96	199.500,24	0,00	0,00	516.699,53	196.235,04	3.309.989,97
TOTAL GERAL					1.148.666.018,88	1.054.412.236,21	2.575.659.528,13	1.175.387.574,36	1.358.748.016,87	1.264.601.871,34	1.322.159.127,57	1.039.835.806,95	1.830.666.228,62	1.083.885.742,42	1.178.615.160,05	988.963.725,34	16.015.097.226,04
TOTAL FONTE - 159					1.147.717.973,09	1.054.412.236,21	2.574.501.116,57	1.175.387.574,36	1.358.748.016,87	1.264.367.384,17	1.321.643.848,26	1.039.598.587,27	1.830.666.228,62	1.083.885.742,42	1.178.035.291,30	988.664.649,32	16.011.124.837,76
TOTAL FONTE - 160					948.045,79	0,00	1.158.411,56	0,00	0,00	234.487,17	515.279,31	237.219,68	0,00	0,00	579.868,75	299.076,02	3.972.388,28

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito

REALIZAÇÃO/PROJEÇÃO DE RECEITAS*

ANO: 2013																	RS1,00
FONTE	NAT.	SUBNAT.	ORG.	ESF.	MESES												TOTAL*
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN*	JUL*	AGO*	SET*	OUT*	NOV*	DEZ*	
159-BNB (BANCO DO NORDESTE)	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	76.013.396,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.385.204,37	154.398.600,40
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	16000201	-	74101	10	777.456.761,80	792.603.716,98	1.546.660.580,73	770.489.815,10	748.269.680,54	779.098.179,83	751.641.958,20	785.831.255,71	1.650.575.703,97	753.024.393,98	776.984.168,36	1.582.438.927,05	11.715.075.142,26
159-CAIXA - INSTRUMENTO HÍBRIDO	16000201	-	74101	10	477.503.254,30	0,00	0,00	0,00	210.465.813,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.750.798,57	1.173.309.456,96	2.076.029.323,78
159-INSS	16000201		74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.503.485,15	165.618.502,14	166.741.076,80	167.871.260,36	169.009.104,39	170.154.660,81	171.307.981,89	1.175.206.071,54
159-COMERCIALIZADORA BRASILEIRA DE ENERGIA	16000201	-	74101	10	1.321,28	31,71	11,35	5,68	266,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.636,78
159-PESA	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	97.585.134,32	1.755.644,24	0,00	0,00	12.003.593,42	14.140.310,42	14.140.310,42	14.140.310,42	14.140.310,42	14.140.310,42	14.140.310,42	14.140.310,42	210.326.544,92
159-RFFSA	16000201	-	74101	10	185.156,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.156,11
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	2.574.500,37	0,00	0,00	0,00	159.688,86	335.948,75	335.948,75	335.948,75	335.948,75	335.948,75	335.948,75	335.948,75	5.085.830,48
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	17.954.107,77	21.014,88	0,00	0,00	1.491.412,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.466.535,22
159-VOTOS CMN (ANDE)	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.435.154,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.435.154,62
159-BB INSTRUMENTO HÍBRIDO	16000201		74101	10	0,00	0,00	116.161.111,77	0,00	0,00	219.768.545,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.768.545,57	555.698.202,91
SUB-TOTAL - FONTE 159					1.373.260.235,95	794.380.407,81	1.662.821.703,85	770.489.820,78	1.048.403.852,13	1.183.281.624,35	931.736.719,51	967.048.591,68	1.832.923.223,50	936.509.757,54	1.176.365.886,92	3.239.686.375,01	15.916.908.199,02
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	121.503.316,06	117.755.284,77	276.520.105,55	118.288.313,12	119.982.782,43	553.858.551,89	119.629.300,41	119.629.300,41	284.035.096,39	120.190.382,84	120.190.382,84	573.729.086,26	2.645.311.902,97
159-CIA. DOCAS - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	3.085.772,31	3.065.517,82	3.061.042,08	3.177.934,75	3.170.298,67	4.396.119,39	4.396.119,39	4.396.119,39	4.482.347,90	4.482.347,90	4.482.347,90	4.482.347,90	46.678.315,39
159-COMERCIALIZADORA BRASILEIRA DE ENERGIA	23009900		74101	10	472.426,88	476.014,06	771.659,24	1.993.169,67	521.910,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.235.180,57
159-EGF Especial - Conta Própria	23009900	MP Nº 1.764/99	74101	10	458.363,26	0,00	0,00	5.486,60	77.275,53	0,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	991.125,39
159-ELETROBRAS - CT 424/425	23009900	-	74101	10	170.157.852,06	169.260.575,32	32.617.905,80	309.166.046,06	177.209.692,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	858.412.072,05
159-ELETROBRAS - CT 424/425 - Fator de Reajuste	23009900	-	74101	10	24.634.185,84	23.994.921,04	19.747.345,28	40.182.571,32	30.616.463,15	32.169.337,64	32.169.337,64	32.169.337,64	32.169.337,64	32.169.337,64	32.169.337,64	32.169.337,64	364.360.850,09
159-PESA	23009900		74101	10	1.064.753,02	0,00	0,00	0,00	1.269.059,62	418.458,52	418.458,52	418.458,52	418.458,52	418.458,52	418.458,52	418.458,52	5.263.022,28
159-RFFSA	23009900	-	74101	10	95.131.744,00	1.655.477,49	12.595.729,61	94.916.985,29	1.655.477,49	25.150.307,91	104.326.905,14	1.723.111,92	25.424.119,05	106.734.819,39	1.729.330,55	25.878.711,35	496.922.719,19
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	16.697.254,54	211.261,08	0,00	0,00	1.939.523,66	1.834.957,37	1.834.957,37	1.834.957,37	1.834.957,37	1.834.957,37	1.834.957,37	1.834.957,37	31.692.740,87
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	2.275.540,81	84.588.712,96	3.239.057,57	6.126.932,28	1.239.821,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.875.612,40	0,00	115.345.677,83
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	89.522.314,50	1.184.261,06	0,00	0,00	7.938.434,60	9.638.931,99	9.638.931,99	9.638.931,99	9.638.931,99	9.638.931,99	9.638.931,99	9.638.931,99	166.117.534,09
159 - BNCC	23009900		74101	10						0,00	59.526,63	57.324,46	0,00	253.784,25	131.236,96	0,00	501.872,30
159-VOTOS CMN (ANDE)	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.564.845,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.564.845,38
SUB-TOTAL - FONTE 159					525.003.523,28	402.192.025,60	348.552.845,13	573.857.439,09	345.620.740,49	634.031.510,09	272.698.537,09	169.867.541,71	358.003.248,85	275.948.019,89	188.470.596,16	648.151.831,03	4.742.397.858,40
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	1.434.453,68	0,00	0,00	0,00	84.796,38	128.861,87	128.861,87	128.861,87	128.861,87	128.861,87	128.861,87	128.861,87	2.421.283,15
SUB-TOTAL - FONTE 160					1.434.453,68	0,00	0,00	0,00	84.796,38	128.861,87	128.861,87	128.861,87	128.861,87	128.861,87	128.861,87	128.861,87	2.421.283,15
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	6.840.692,83	24.201,41	0,00	0,00	436.072,26	637.800,44	637.800,44	637.800,44	637.800,44	637.800,44	637.800,44	637.800,44	11.765.569,58
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.233,20	0,00	449.233,20
SUB-TOTAL - FONTE 160					6.840.692,83	24.201,41	0,00	0,00	436.072,26	637.800,44	637.800,44	637.800,44	637.800,44	637.800,44	1.087.033,64	637.800,44	12.214.802,78
TOTAL GERAL					1.906.538.905,74	1.196.596.634,82	2.011.374.548,98	1.344.347.259,87	1.394.545.461,26	1.818.079.796,75	1.205.201.918,91	1.137.682.795,69	2.191.693.134,66	1.213.224.439,74	1.366.052.378,58	3.888.604.868,34	20.673.942.143,35
TOTAL FONTE - 159					1.898.263.759,23	1.196.572.433,41	2.011.374.548,98	1.344.347.259,87	1.394.024.592,62	1.817.313.134,44	1.204.435.256,60	1.136.916.133,38	2.190.926.472,35	1.212.457.777,43	1.364.836.483,07	3.887.838.206,03	20.659.306.057,42
TOTAL FONTE - 160					8.275.146,51	24.201,41	0,00	0,00	520.868,64	766.662,31	766.662,31	766.662,31	766.662,31	766.662,31	1.215.895,51	766.662,31	14.636.085,93

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito

PROJEÇÃO DE RECEITAS*

ANO: 2014																	R\$1,00
FONTE	NAT.	SUBNAT.	ORG.	ESF	MESES												TOTAL*
					JAN*	FEV*	MAR*	ABR*	MAI*	JUN*	JUL*	AGO*	SET*	OUT*	NOV*	DEZ*	
159-BNB (BANCO DO NORDESTE)	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.918.595,45	81.918.595,45
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	16000201	-	74101	10	778.236.926,01	789.075.575,49	1.581.271.532,89	779.461.340,16	756.131.475,47	779.739.105,49	755.809.214,20	790.402.888,74	1.675.809.891,65	754.518.419,17	777.293.136,73	1.604.500.960,00	11.822.250.466,00
159-CAIXA - INSTRUMENTO HÍBRIDO	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	220.304.521,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.529.375,86	1.196.845.140,49	1.642.679.038,00
159-INSS	16000201	-	74101	10	146.507.266,30	147.364.295,80	148.226.338,80	127.534.163,10	128.257.558,60	129.007.832,10	129.762.494,50	130.521.571,40	131.285.088,80	132.053.072,10	132.825.548,80	133.602.543,90	1.616.947.774,20
159-PESA	16000201	MP N° 2.196/01	74101	10	1.667.862,03	2.626.884,91	5.430.271,75	3.346.257,09	769.320,92	14.841.676,86	7.486.160,13	37.502.569,00	1.939.309,98	2.879.771,09	84.943.307,06	4.882.799,46	168.316.190,27
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	16000201	MP N° 2.196/01	74101	10	0,00	93.913,52	14.543,74	43.247,15	118.948,30	174.718,17	103.916,84	254.604,60	156.765,84	2.147.378,22	249.057,65	49.339,48	3.406.433,52
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	16000201	MP N° 2.196/01	74101	10	19.964,14	1.012.596,82	232.585,92	171.659,21	716.265,21	1.558.975,55	1.688.772,63	1.022.862,19	1.119.716,01	14.452.747,30	2.314.940,16	288.714,92	24.599.800,04
159-VOTOS CMN (ANDE)	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.116.882,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.116.882,86
159-BB INSTRUMENTO HÍBRIDO	16000201		74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.768.545,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.768.545,57	439.537.091,14
SUB-TOTAL - FONTE 159					926.432.018,47	940.173.266,54	1.735.175.273,10	910.556.666,70	1.106.298.090,14	1.150.207.736,59	894.850.558,31	959.704.495,93	1.810.310.772,28	906.051.387,89	1.223.155.366,27	3.241.856.639,26	15.804.772.271,49
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	121.312.547,68	120.751.465,26	291.606.886,80	121.312.547,68	236.957.964,56	713.600.610,05	237.020.642,10	328.715.797,35	627.348.653,65	451.097.381,48	451.238.907,74	949.517.812,77	4.650.481.217,11
159-CIA. DOCAS - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	4.482.347,90	4.482.347,90	4.482.347,90	4.629.287,43	4.629.287,43	4.629.287,43	4.629.287,43	4.629.287,43	4.762.374,57	4.762.374,57	4.762.374,57	4.762.374,57	55.642.979,09
159-EGF Especial - Conta Própria	23009900	MP N° 1.764/99	74101	10	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
159-ELETOBRAS - CT 424/425	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159-ELETOBRAS - CT 424/425 - Fator de Reajust	23009900	-	74101	10	32.169.337,64	32.169.337,64	31.725.829,81	31.725.829,81	31.725.829,81	31.725.829,81	31.725.829,81	31.725.829,81	31.725.829,81	31.725.829,81	31.725.829,81	31.725.829,81	381.596.973,34
159-PESA	23009900		74101	10	0,00	0,00	733.767,92	471.838,72	263.273,40	0,00	2.137,57	0,00	0,00	254.762,83	630.407,18	126.345,36	2.482.532,97
159-RFFSA	23009900	-	74101	10	107.077.914,74	1.726.221,24	26.173.738,66	107.027.367,50	1.726.221,24	26.660.015,06	95.458.234,51	1.845.226,63	27.096.784,14	76.106.382,01	1.841.724,63	27.333.911,27	500.073.741,62
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	23009900	MP N° 2.196/01	74101	10	221.375,64	289.492,51	714.250,95	838.804,01	875.028,55	1.018.877,99	699.341,67	1.362.695,44	868.909,93	13.974.163,06	1.544.899,64	343.329,11	22.751.168,51
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	Lei n° 9.138/95	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.875.612,40	0,00	17.875.612,40
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	MP N° 2.196/01	74101	10	1.125.048,01	2.234.957,49	1.998.333,89	3.308.221,49	3.167.047,19	4.817.444,84	4.443.164,16	4.954.059,34	5.955.906,81	72.546.947,26	10.772.253,29	1.726.998,23	117.050.381,98
159 - BNCC	23009900		74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.298,21	60.029,37	0,00	253.784,25	137.689,63	0,00	513.801,46
159-VOTOS CMN (ANDE)	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.063.117,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.063.117,14
SUB-TOTAL - FONTE 159					266.638.571,60	161.653.822,03	357.435.155,92	269.563.896,63	279.344.652,15	789.515.182,33	374.290.935,44	373.292.925,36	697.758.458,90	650.971.625,27	520.529.698,89	1.015.536.601,11	5.756.531.525,62
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	16000201	MP N° 2.196/01	74101	10	1.602,27	18.218,34	43.498,39	18.839,83	84.518,85	11.632,88	35.833,47	60.010,76	97.698,93	1.162.136,63	185.667,26	14.927,10	1.734.584,72
SUB-TOTAL - FONTE 160					1.602,27	18.218,34	43.498,39	18.839,83	84.518,85	11.632,88	35.833,47	60.010,76	97.698,93	1.162.136,63	185.667,26	14.927,10	1.734.584,72
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	MP N° 2.196/01	74101	10	26.908,98	46.465,26	37.781,09	330.022,30	302.266,98	91.096,63	189.525,23	490.864,55	186.423,29	5.553.442,89	567.049,82	378.165,47	8.200.012,50
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	Lei n° 9.138/95	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.233,20	0,00	449.233,20
SUB-TOTAL - FONTE 160					26.908,98	46.465,26	37.781,09	330.022,30	302.266,98	91.096,63	189.525,23	490.864,55	186.423,29	5.553.442,89	1.016.283,02	378.165,47	8.649.245,70
TOTAL GERAL					1.193.099.101,31	1.101.891.772,17	2.092.691.708,51	1.180.469.425,46	1.386.029.528,13	1.939.825.648,43	1.269.366.852,45	1.333.548.296,60	2.508.353.353,40	1.563.738.592,68	1.744.887.015,44	4.257.786.332,95	21.571.687.627,52
TOTAL FONTE - 159					1.193.070.590,06	1.101.827.088,57	2.092.610.429,02	1.180.120.563,34	1.385.642.742,30	1.939.722.918,92	1.269.141.493,75	1.332.997.421,28	2.508.069.231,18	1.557.023.013,15	1.743.685.065,15	4.257.393.240,37	21.561.303.797,11
TOTAL FONTE - 160					28.511,25	64.683,60	81.279,48	348.862,13	386.785,83	102.729,51	225.358,70	550.875,31	284.122,22	6.715.579,53	1.201.950,28	393.092,58	10.383.830,41

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito

PROJEÇÃO DE RECEITAS*

ANO: 2015

RS1,00

FONTE	NAT.	SUBNAT.	ORG.	ESF	MESES												TOTAL*
					JAN*	FEV*	MAR*	ABR*	MAI*	JUN*	JUL*	AGO*	SET*	OUT*	NOV*	DEZ*	
159-BNB (BANCO DO NORDESTE)	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.611.443,40	85.611.443,40
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	16000201	-	74101	10	775.288.496,74	784.877.183,11	1.588.688.200,26	771.524.440,92	746.459.237,38	769.051.169,43	744.180.207,83	777.062.191,23	1.672.267.267,85	740.543.376,74	762.903.533,37	1.608.874.798,59	11.741.720.103,45
159-CAIXA - INSTRUMENTO HÍBRIDO	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	230.236.133,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.696.382,46	1.219.964.652,13	1.685.897.167,96
159-INSS	16000201	-	74101	10	146.507.266,30	147.364.295,80	148.226.338,80	127.534.163,10	128.257.558,60	129.007.832,10	129.762.494,50	130.521.571,40	131.285.088,80	132.053.072,10	132.825.548,80	133.602.543,90	1.616.947.774,20
159-PESA	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	1.584.468,93	2.495.540,66	5.158.758,17	3.178.944,23	730.854,87	14.099.593,02	7.111.852,13	35.627.440,55	1.842.344,48	2.735.782,54	80.696.141,71	4.638.659,48	159.900.380,76
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	89.217,85	13.816,55	41.084,80	113.000,89	165.982,26	98.721,00	241.874,37	148.927,54	2.040.009,31	236.604,77	46.872,50	3.236.111,84
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	18.965,93	961.966,98	220.956,62	163.076,24	680.451,95	1.481.026,77	1.604.334,00	971.719,08	1.063.730,21	13.730.109,93	2.199.193,16	274.279,17	23.369.810,04
159-VOTOS CMN (ANDE)	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.780.484,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.780.484,52
159-BB INSTRUMENTO HÍBRIDO	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.768.545,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.768.545,57	439.537.091,14
SUB-TOTAL - FONTE 159					923.399.197,89	935.788.204,40	1.742.308.070,40	902.441.709,30	1.106.477.237,06	1.138.354.633,66	882.757.609,45	944.424.796,63	1.806.607.358,88	891.102.350,62	1.214.557.404,26	3.272.781.794,75	15.761.000.367,31

159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	503.880.211,72	558.701.575,57	686.979.185,75	504.458.044,59	503.837.085,20	1.026.790.316,45	505.039.928,96	560.177.148,81	694.684.161,04	505.622.978,38	505.817.522,40	1.051.587.038,36	7.607.575.197,21
159-CIA. DOCAS - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	4.762.374,57	4.762.374,57	4.762.374,57	4.908.695,32	4.908.695,32	4.908.695,32	4.908.695,32	4.908.695,32	5.032.142,01	5.032.142,01	5.032.142,01	5.032.142,01	58.959.168,37
159-EGF Especial - Conta Própria	23009900	MP Nº 1.764/99	74101	10	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
159-ELETROBRAS - CT 424/425	23009900	-	74101	10	172.683.313,29	172.849.460,63	173.015.607,98	170.484.497,82	169.822.824,71	170.812.443,18	222.163.053,83	222.376.652,55	222.590.251,26	222.803.849,97	223.018.522,04	223.233.194,11	2.365.853.671,36
159-ELETROBRAS - CT 424/425 - Fator de R	23009900	-	74101	10	31.725.829,81	31.725.829,81	36.077.670,18	36.077.670,18	36.077.670,18	36.077.670,18	36.077.670,18	36.077.670,18	36.077.670,18	36.077.670,18	36.077.670,18	36.077.670,18	424.228.361,42
159-PESA	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	697.079,52	448.246,79	250.109,73	0,00	2.030,69	0,00	0,00	242.024,69	598.886,82	120.028,10	2.358.406,32
159-RFFSA	23009900	-	74101	10	76.511.667,92	1.843.475,63	27.403.888,21	76.419.255,58	1.843.475,63	28.002.298,68	76.655.603,84	1.937.507,39	28.461.054,23	79.912.502,13	1.933.830,25	28.700.894,58	429.625.454,06
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	210.306,86	275.017,89	678.538,41	796.863,81	831.277,12	967.934,09	664.374,59	1.294.560,67	825.464,43	13.275.454,91	1.467.654,66	326.162,65	21.613.610,08
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.875.612,40	0,00	17.875.612,40
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	1.068.795,61	2.123.209,61	1.898.417,20	3.142.810,42	3.008.694,83	4.576.572,60	4.221.005,95	4.706.356,37	5.658.111,47	68.919.599,90	10.233.640,63	1.640.648,32	111.197.862,88
159 - BNCC	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.902,99	65.961,67	0,00	253.784,25	150.873,56	0,00	534.522,47
159-VOTOS CMN (ANDE)	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.626.315,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.626.315,48
SUB-TOTAL - FONTE 159					791.117.499,76	772.280.943,70	931.512.761,81	797.011.084,51	720.579.832,71	1.279.762.245,98	850.071.266,35	831.544.552,95	993.328.854,62	932.415.006,41	802.206.354,95	1.346.717.778,30	11.048.548.182,05

160-SECURITIZAÇÃO - O2C	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	1.522,16	17.307,42	41.323,47	17.897,84	80.292,91	11.051,24	34.041,79	57.010,22	92.813,98	1.104.029,80	176.383,90	14.180,75	1.647.855,48
SUB-TOTAL - FONTE 160					1.522,16	17.307,42	41.323,47	17.897,84	80.292,91	11.051,24	34.041,79	57.010,22	92.813,98	1.104.029,80	176.383,90	14.180,75	1.647.855,48
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	25.563,53	44.142,00	35.892,04	313.521,18	287.153,63	86.541,80	180.048,97	466.321,33	177.102,12	5.275.770,75	538.697,33	359.257,20	7.790.011,87
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.233,20	0,00	449.233,20
SUB-TOTAL - FONTE 160					25.563,53	44.142,00	35.892,04	313.521,18	287.153,63	86.541,80	180.048,97	466.321,33	177.102,12	5.275.770,75	987.930,53	359.257,20	8.239.245,07

TOTAL GERAL					1.714.543.783,34	1.708.130.597,52	2.673.898.047,72	1.699.784.212,82	1.827.424.516,31	2.418.214.472,68	1.733.042.966,57	1.776.492.681,12	2.800.206.129,61	1.829.897.157,58	2.017.928.073,64	4.619.873.011,00	26.819.435.649,92
TOTAL FONTE - 159					1.714.516.697,66	1.708.069.148,10	2.673.820.832,21	1.699.452.793,80	1.827.057.069,77	2.418.116.879,65	1.732.828.875,81	1.775.969.349,58	2.799.936.213,51	1.823.517.357,03	2.016.763.759,21	4.619.499.573,05	26.809.548.549,37
TOTAL FONTE - 160					27.085,69	61.449,42	77.215,51	331.419,02	367.446,54	97.593,04	214.090,76	523.331,55	269.916,11	6.379.800,55	1.164.314,43	373.437,95	9.887.100,55

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito

PROJEÇÃO DE RECEITAS*

ANO: 2016																	R\$1,00
FONTE	NAT.	SUBNAT.	ORG.	ESF.	MESES												TOTAL*
					JAN*	FEV*	MAR*	ABR*	MAI*	JUN*	JUL*	AGO*	SET*	OUT*	NOV*	DEZ*	
159-BNB (BANCO DO NORDESTE)	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.470.958,80	89.470.958,80
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	16000201	-	74101	10	760.445.282,91	769.966.040,55	1.613.669.768,45	757.472.684,78	733.001.851,39	755.508.363,56	731.071.833,01	763.766.442,78	1.670.009.850,26	728.201.628,65	750.642.688,46	1.616.204.517,00	11.649.960.951,79
159-CAIXA - INSTRUMENTO HÍBRIDO	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	240.614.596,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.321.069,64	1.244.125.885,95	1.731.061.551,97
159-INSS	16000201	-	74101	10	146.507.266,30	147.364.295,80	148.226.338,80	127.534.163,10	128.257.558,60	129.007.832,10	129.762.494,50	130.521.571,40	131.285.088,80	132.053.072,10	132.825.548,80	133.602.543,90	1.616.947.774,20
159-PESA	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	1.505.245,48	2.370.763,63	4.900.820,26	3.019.997,02	694.312,13	13.394.613,37	6.756.259,52	33.846.068,52	1.750.227,26	2.598.993,41	76.661.334,62	4.406.726,51	151.905.361,72
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	84.756,95	13.125,73	39.030,56	107.350,84	157.683,15	93.784,95	229.780,65	141.481,17	1.938.008,85	224.774,53	44.528,88	3.074.306,25
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	1.015.355,83	2.017.049,13	1.803.496,34	2.985.669,89	2.858.260,09	4.347.743,97	4.009.955,65	4.471.038,55	5.375.205,90	65.473.619,90	9.721.958,59	1.558.615,90	105.637.969,74
159-VOTOS CMN (ANDE)	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.373.037,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.373.037,74
159-BB INSTRUMENTO HÍBRIDO	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.768.545,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.768.545,57	439.537.091,14
SUB-TOTAL - FONTE 159					909.473.150,51	921.802.906,06	1.768.613.549,57	891.051.545,35	1.105.533.929,43	1.126.557.819,45	871.694.327,63	932.834.901,90	1.808.561.853,38	930.265.322,90	1.216.397.374,64	3.309.182.322,51	15.791.969.003,35
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	453.243.371,91	508.649.248,28	649.568.149,10	453.676.421,96	453.821.927,13	1.025.749.991,03	454.111.999,17	509.837.179,58	1.720.115.283,60	454.548.492,49	454.693.734,05	1.052.571.722,08	8.190.587.520,38
159-CIA. DOCAS - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	5.032.142,01	5.032.142,01	5.032.142,01	5.175.030,67	5.175.030,67	5.175.030,67	5.175.030,67	5.175.030,67	5.290.061,37	5.290.061,37	5.290.061,37	5.290.061,37	62.131.824,89
159-EGF Especial - Conta Própria	23009900	MP Nº 1.764/99	74101	10	275.000,00			275.000,00					275.000,00				1.100.000,00
159-ELETROBRAS - CT 424/425	23009900	-	74101	10	223.313.471,35	223.528.015,33	223.743.632,04	223.958.176,03	224.173.792,73	224.389.409,44	224.605.026,14	224.820.642,85	225.037.332,27	225.252.948,98	225.469.638,41	225.686.327,83	2.693.978.413,40
159-ELETROBRAS - CT 424/425 - Fator de Reajust	23009900	-	74101	10	36.077.670,18	36.077.670,18	40.610.886,11	40.610.886,11	40.610.886,11	40.610.886,11	40.610.886,11	40.610.886,11	40.610.886,11	40.610.886,11	40.610.886,11	40.610.886,11	478.264.201,50
159-PESA	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	662.225,54	425.834,45	237.604,24	0,00	1.929,15	0,00	0,00	229.923,45	568.942,48	114.026,69	2.240.486,01
159-RFPSA	23009900	-	74101	10	80.338.056,55	1.935.668,82	28.774.371,06	80.241.022,66	1.935.668,82	29.397.367,74	80.486.062,14	2.033.596,29	29.872.279,86	83.875.278,19	2.029.736,79	30.121.293,64	451.040.402,56
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	199.791,52	261.266,99	644.611,49	757.020,62	789.713,26	919.537,39	631.155,86	1.229.832,63	784.191,21	12.611.682,16	1.394.271,93	309.854,52	20.532.929,58
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.875.612,40	0,00	17.875.612,40
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	18.017,63	913.868,63	209.908,79	154.922,43	646.429,35	1.406.975,43	1.524.117,30	923.133,12	1.010.543,70	13.043.604,44	2.089.233,50	260.565,21	22.201.319,54
159 - BNCC	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.146,55	70.377,12	0,00	253.784,35	160.860,73	0,00	558.168,75
159-VOTOS CMN (ANDE)	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.177.642,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.177.642,26
SUB-TOTAL - FONTE 159					798.497.521,16	776.397.880,25	949.245.926,14	805.274.314,93	727.391.052,32	1.335.826.840,08	807.494.353,10	784.700.678,38	2.022.720.578,13	835.991.661,55	750.182.977,77	1.354.964.737,46	11.948.688.521,27
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	16000201	MP Nº 2.196/00	74101	10	1.446,05	16.442,05	39.257,30	17.002,95	76.278,26	10.498,68	32.339,70	54.159,71	88.173,29	1.048.828,31	167.564,70	13.471,71	1.565.462,71
SUB-TOTAL - FONTE 160					1.446,05	16.442,05	39.257,30	17.002,95	76.278,26	10.498,68	32.339,70	54.159,71	88.173,29	1.048.828,31	167.564,70	13.471,71	1.565.462,71
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	24.285,35	41.934,90	34.097,44	297.845,12	272.795,95	82.214,71	171.046,52	443.005,26	168.247,02	5.011.982,21	511.762,46	341.294,34	7.400.511,28
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.233,20	0,00	0,00	449.233,20
SUB-TOTAL - FONTE 160					24.285,35	41.934,90	34.097,44	297.845,12	272.795,95	82.214,71	171.046,52	443.005,26	168.247,02	5.011.982,21	960.995,66	341.294,34	7.849.744,48
TOTAL GERAL					1.707.996.403,07	1.698.259.163,26	2.717.932.830,45	1.696.640.708,34	1.833.274.055,96	2.462.477.372,92	1.679.392.066,95	1.718.032.745,25	3.831.538.851,81	1.772.317.794,98	1.967.708.912,78	4.664.501.826,02	27.750.072.731,80
TOTAL FONTE - 159					1.707.970.671,67	1.698.200.786,31	2.717.859.475,72	1.696.325.860,27	1.832.924.981,75	2.462.384.659,53	1.679.188.680,73	1.717.535.580,28	3.831.282.431,51	1.766.256.984,46	1.966.580.352,41	4.664.147.059,97	27.740.657.524,61
TOTAL FONTE - 160					25.731,40	58.376,95	73.354,73	314.848,07	349.074,21	92.713,39	203.386,22	497.164,97	256.420,30	6.060.810,52	1.128.560,37	354.766,05	9.415.207,18

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Receitas Próprias (fonte 80), por órgão

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
Total Geral						21.391.850.992	25.120.561.522	16.082.174.012	29.782.648.492
12000						71	116	10	0
12000	Justiça Federal	180	Recursos Próprios Financeiros	16000299	Outros Serviços Financeiros	71	116	10	0
16000						2.899.614	6.417.212	5.111.821	813.000
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	2.899.614	6.417.212	5.111.821	813.000
20000						52.665.218	60.169.001	1.823.370	3.677.716
20000	Presidência da República	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	2.756.885	2.703.796		
20000	Presidência da República	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	49.908.332	57.465.205	1.823.370	3.677.716
22000						271.361.635	278.680.773	202.886.293	39.798.284
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	268.881.539	276.665.152	199.817.173	36.690.464
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	180	Recursos Próprios Financeiros	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	802.126			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	180	Recursos Próprios Financeiros	19220100	Restituições de Convênios	221.905	148.227	40.472	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	180	Recursos Próprios Financeiros	25500000	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	137.562	884.941	2.498.777	2.060.318
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	280	Recursos Próprios Financeiros	13210000	Juros de Títulos de Renda	110.090	95.641	43.064	87.529
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.208.413	886.811	486.807	959.973
24000						105.152.635	137.802.184	99.505.214	353.643.343
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	180	Recursos Próprios Financeiros	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	92.608.656	124.011.866	74.092.867	276.090.747
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	180	Recursos Próprios Financeiros	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	1.940.607	5.645.996	16.292.816	65.782.012
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	10.603.372	8.144.323	9.119.531	11.770.584
25000						2.413.645.402	2.472.455.452	1.778.557.408	3.601.995.145
25000	Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	13210000	Juros de Títulos de Renda	304.134.610	441.491.637	572.563.539	583.933.817
25000	Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.865.061.624	2.000.408.289	1.187.257.707	2.983.436.489
25000	Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	16003500	Serviços de Compensações de Variações Salariais	213.146.807	138.032	8.312	182.597
25000	Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	31.069.295	30.401.619	18.704.021	34.408.117
25000	Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	16000203	Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	21.370	15.875	23.829	34.125
25000	Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	211.696	0	0	0
26000						585.289.968	727.113.906	42.717.630	63.206.284
26000	Ministério da Educação	180	Recursos Próprios Financeiros	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	554.581.242	679.749.668		
26000	Ministério da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	30.708.696	42.364.026	42.717.616	63.206.033
26000	Ministério da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	16000299	Outros Serviços Financeiros	30	212	14	251

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Receitas Próprias (fonte 80), por órgão

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
Total Geral						21.391.850.992	25.120.561.522	16.082.174.012	29.782.648.492
26000	Ministério da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	85210000	Integralização com Recursos do Tesouro Nacional - Operações Intraorçamentárias	0	5.000.000	0	0
28000						1.071.752.377	1.082.627.622	826.963.890	222.930.038
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.060.273.635	1.075.395.458	819.387.496	208.531.068
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	280	Recursos Próprios Financeiros	16000299	Outros Serviços Financeiros	11.312.248	7.028.412	7.405.706	14.086.061
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	280	Recursos Próprios Financeiros	22110000	Alienação de Títulos Mobiliários	11	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	280	Recursos Próprios Financeiros	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	166.484	203.753	170.689	312.909
30000						105.981.766	123.089.353	103.512.755	178.545.138
30000	Ministério da Justiça	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	105.981.766	123.088.855	103.512.755	178.545.138
30000	Ministério da Justiça	180	Recursos Próprios Financeiros	16000299	Outros Serviços Financeiros	0	498	0	0
33000						257.375.811	296.702.320	145.754.680	236.035.360
33000	Ministério da Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	13210000	Juros de Títulos de Renda	107.207.110	56.380.233	0	291.461
33000	Ministério da Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	34.677.859	103.566.196	92.879.013	136.102.893
33000	Ministério da Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	115.461.052	88.612.084	52.848.218	99.641.006
33000	Ministério da Previdência Social	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	29.790	29.149	20.524	0
33000	Ministério da Previdência Social	280	Recursos Próprios Financeiros	25700000	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0	48.114.658	6.924	0
36000						26.970.682	22.724.265	16.644.059	26.735.558
36000	Ministério da Saúde	180	Recursos Próprios Financeiros	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	64.361	25.168	199.715	0
36000	Ministério da Saúde	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26.906.320	22.699.097	16.444.345	26.735.558
38000						11.393.036.152	14.515.407.986	7.743.747.958	15.311.490.680
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	3.154.949.952	5.591.024.207	51.502.649	3.541.850.541
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	180	Recursos Próprios Financeiros	13260000	Remuneração de Depósitos Especiais	2.073.000.580	1.819.391.491	859.487.564	2.087.012.489
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	180	Recursos Próprios Financeiros	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	46.777.155	44.826.479	26.392.282	49.208.004
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	180	Recursos Próprios Financeiros	13290000	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0	50.846.282	0	0
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	180	Recursos Próprios Financeiros	16000206	Serviços de Remuneração Sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	6.114.375.410	7.002.231.148	6.803.798.076	9.628.827.574
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	180	Recursos Próprios Financeiros	19220100	Restituições de Convênios	132.732	3.653.706	19.785	0
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	3.800.324	3.434.673	2.547.603	4.592.072
39000						254.229.526	459.425.045	280.393.869	556.737.799
39000	Ministério dos Transportes	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	114.911.061	127.957.356	49.616.028	123.672.958

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Receitas Próprias (fonte 80), por órgão

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
Total Geral						21.391.850.992	25.120.561.522	16.082.174.012	29.782.648.492
39000	Ministério dos Transportes	180	Recursos Próprios Financeiros	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	3.214.205	44.500.103	49.254.221	83.066.850
39000	Ministério dos Transportes	180	Recursos Próprios Financeiros	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	136.104.260	286.967.587	181.523.620	349.997.991
41000						681.341.127	441.468.565	62.176.965	111.130.198
41000	Ministério das Comunicações	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	681.341.127	441.468.565	62.176.965	111.130.198
42000						602.762	458.465	427.027	706.628
42000	Ministério da Cultura	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	602.762	452.363	427.027	699.351
42000	Ministério da Cultura	280	Recursos Próprios Financeiros	16000299	Outros Serviços Financeiros	0	6.103	0	7.277
44000						190.947	214.150	29.881	20.080.826
44000	Ministério do Meio Ambiente	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	190.947	214.150	29.881	20.080.826
47000						833.129	664.531	363.863	750.098
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	833.129	664.531	363.863	750.098
49000						326.858	819.376	6.181	0
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	326.858	819.376	6.181	0
51000						114.319	34.264	77.822	0
51000	Ministério do Esporte	180	Recursos Próprios Financeiros	16000299	Outros Serviços Financeiros	114.319	34.264	77.822	0
52000						523.279.170	542.714.974	347.359.225	545.809.908
52000	Ministério da Defesa	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.269.712	780.246	590.866	893.866
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	13210000	Juros de Títulos de Renda	1.800.142	1.450.345	822.511	1.540.631
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	518.271.242	535.107.107	337.563.575	525.713.298
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	986.975	3.347.984	7.558.361	15.992.628
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	16000203	Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	21.411	29.684	37.641	67.047
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	457	42.081	119.101	148.244
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	929.232	788.609	462.170	717.194
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	0	1.168.917	205.000	737.000
53000						62.346.059	91.842.567	73.728.542	14.643.888
53000	Ministério da Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	13210000	Juros de Títulos de Renda	0	14.491.795	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	7.680.388	10.921.092	8.046.652	14.507.333
53000	Ministério da Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	16000299	Outros Serviços Financeiros	9.356	86.117	67.624	136.555
53000	Ministério da Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	54.656.315	55.966.767	65.614.266	0
53000	Ministério da Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	25700000	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0	10.376.796	0	0
55000						33.129.812	25.970.368	19.366.607	29.536.367
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	180	Recursos Próprios Financeiros	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	33.129.812	25.970.368	19.366.607	29.536.367
56000						136.113.469	135.565.420	103.872.501	78.116.806

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Receitas Próprias (fonte 80), por órgão

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
Total Geral						21.391.850.992	25.120.561.522	16.082.174.012	29.782.648.492
56000	Ministério das Cidades	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	47.032.070	51.471.919	41.907.953	74.042.174
56000	Ministério das Cidades	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	89.079.052	84.093.501	61.964.549	4.074.632
56000	Ministério das Cidades	280	Recursos Próprios Financeiros	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	2.347	0	0	0
61000						0	0	124.541	201.180
61000	Secretaria de Assuntos Estratégicos	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	0	124.541	201.180
62000						0	0	160.764.700	185.732.363
62000	Secretaria de Aviação Civil	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	0	160.764.700	185.732.363
64000						0	0	2.164.983	3.887.857
64000	Secretaria de Direitos Humanos	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	0	2.164.983	3.887.857
71902						0	0	835.740.171	1.009.355.287
71902	Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	0	835.740.171	1.009.355.287
74201						0	0	2.961.185	5.450.406
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	0	2.957.319	5.444.868
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	16000203	Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	0	0	3.867	5.538
74203						1.458	3.493.784	183.692	4.080.249
74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário	280	Recursos Próprios Financeiros	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	1.458	3.493.784	183.692	4.080.249
74204						162.120.374	193.857.139	121.692.534	188.350.000
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	13210000	Juros de Títulos de Renda	1.965.484	0	0	0
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	5.507.392	7.062.693	5.955.115	8.000.000
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	39.819.163	44.222.771	26.408.207	36.859.000
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	19909900	Outras Receitas	-3.022	0	0	0
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	1.862	0	0	0
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	114.829.495	142.571.676	89.329.213	143.491.000
74205						0	0	0	1.467.334
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	0	0	1.467.334
74901						2.000.365.827	1.961.949.079	1.638.289.638	3.959.531.372
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	0	0	270.000.000

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Receitas Próprias (fonte 80), por órgão

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
Total Geral						21.391.850.992	25.120.561.522	16.082.174.012	29.782.648.492
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	117.157.550	136.123.576	81.201.793	176.813.767
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	1.883.208.276	1.825.825.503	1.557.087.845	3.512.717.605
74902						524.764.363	193.770.410	604.015.677	791.154.433
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	180	Recursos Próprios Financeiros	13210000	Juros de Títulos de Renda	1.760.258	1.721.202		
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	180	Recursos Próprios Financeiros	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	179.925.634	17.768.367	415.574.942	0
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	180	Recursos Próprios Financeiros	23008003	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	33.363.168	0	119.261.570	0
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13210000	Juros de Títulos de Renda	0	0	840.737	1.690.647
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	309.715.304	173.336.813	40.632.272	78.580.359
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	0	944.028	27.706.156	710.883.427
74904						544.417.040	1.147.870.347	726.094.480	1.399.991.964
74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	180	Recursos Próprios Financeiros	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	544.417.040	1.147.870.347	726.094.480	1.399.991.964
74906						112.423.247	126.547.204	90.562.054	154.128.724
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	16.544.911	19.259.642	7.116.116	14.813.572
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	29.792.314	35.467.182	29.536.590	47.847.903
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	66.086.022	71.820.380	53.909.348	91.467.249
74907						37.617.023	40.864.705	0	0
74907	Recursos sob Supervisão do Ministério da Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	2.229.221	8.106.237		
74907	Recursos sob Supervisão do Ministério da Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	35.387.802	45.986.371		

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Receitas Próprias (fonte 80), por órgão

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	PLOA 2014
Total Geral						21.391.850.992	25.120.561.522	16.082.174.012	29.782.648.492
74907	Recursos sob Supervisão do Ministério da Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	0	-13.227.903	0	0
74908						31.503.154	29.840.937	20.876.755	35.901.727
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	19.529.740	18.661.820	10.640.931	18.748.404
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	8.896.841	7.936.619	7.568.607	12.228.401
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	3.076.573	3.242.499	2.667.218	4.924.922
74917						0	0	9.276.907	389.690.615
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	0	0	9.276.907	389.690.615
74918						0	0	14.399.121	257.341.917
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	0	8.525.852	13.683.828
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	0	0	5.873.268	243.658.089

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
01101	1740000	Transferências do Exterior	Mensagem encaminhada pela Câmara dos Deputados em 17/07/2013, 14h39: "Prezados colegas, enviamos, em arquivo anexo, formulário contemplando nova fonte de receita para 2014, a qual inclui previsão de doação do Banco Mundial (BIRD) à Câmara dos Deputados. Informamos que a citada receita atenderá às despesas do projeto "Fortalecimento da Capacidade Institucional da Procuradoria Especial da Mulher". Atenciosamente, Karlo Eric Galvão Dantas Coordenação de Administração Financeira (CAFIN), Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade (DEFIN), CÂMARA DOS DEPUTADOS, 3216-3320" Justificativa: Viabilizar o atendimento do projeto "FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER", referente à Recomendação COFEX/MP nº 1307, de 2/3/2012 (Comissão de Financiamentos Externos do Ministério do Planejamento).	Diferença entre US\$ 305.500,00 e o valor empenhado convertido à taxa de câmbio de R\$ 2,19 (SPE, 02/07/2013).	Doação de recursos financeiros do Banco Mundial, conforme arquivo anexo. Previsão de arrecadação mensal, entre janeiro e junho de 2013, de US\$ 23,0 mil mensais. US\$ 23.000,00 x 6 = US\$ 138.000,00 US\$ 138.000,00 x R\$ 2,19 = R\$ 302.220,00	302.220,00
01901	1361010	Rec Cessão Dir Operização Folha Pag Pess	Não há previsão para arrecadação da referida receita no ano de 2014, tendo em vista que a Câmara dos Deputados solicitou o pagamento integral em 2013 dos valores contratados com as instituições bancárias.	Não há previsão para arrecadação da referida receita no ano de 2014, tendo em vista que a Câmara dos Deputados solicitou o pagamento integral em 2013 dos valores contratados com as instituições bancárias.	Não há previsão para arrecadação da referida receita no ano de 2014, tendo em vista que a Câmara dos Deputados solicitou o pagamento integral em 2013 dos valores contratados com as instituições bancárias.	0,00
01901	1922070	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	Adequar a previsão a nova realidade da arrecadação da conta de receita	A estimativa da receita a ser arrecadada foi elaborada considerando-se: Foi detectada a descontinuidade de recebimento dos valores devidos pela Fundação Zerbini no exercício de 2013.	Considerando-se que o valor arrecadado na conta de receita, sem a participação dos recolhimentos da Fundação Zerbini, no exercício de 2012, é de R\$7.489.608,30; Considerando-se que o valor estimado para 2013 previa um recolhimento pela Fundação Zerbini no valor de R\$2.051.254,41, mas que efetivamente foi recolhido o valor de R\$1.207.118,24. Foi aplicado o seguinte cálculo: Valor da arrecadação prevista para 2013 - R\$8.696.726,51 = R\$7.489.608,30 + R\$1.207.118,24. Valor da arrecadação prevista para 2014 - R\$ 8.211.606,48 = Valor previsto para 2013 sem a Fundação Zerbini (R\$7.489.608,30) + 9,64% (crescimento projetado pela SOF para a referida receita em relação ao exercício anterior 2013). Valor da arrecadação prevista para 2015 - R\$9.011.416,95 = Valor previsto para 2014 (R\$8.211.606,48) + 9,74% (crescimento projetado pela SOF para a referida receita em relação ao exercício anterior 2014). Valor da arrecadação prevista para 2016 - R\$9.879.216,40 = Valor previsto para 2015 (R\$9.011.416,95) + 9,63%	8.211.606,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
01901	2216000	Alienação de Móveis e Utensílios	Adequar a previsão a nova realidade de arrecadação da conta de receita	A estimativa da receita a ser arrecadada foi elaborada considerando-se: A previsão da realização de leilões de mobiliário e bens inservíveis.	Está previsto para o exercício de 2013 a realização de 3 leilões de mobiliário e bens inservíveis no valor total de R\$150.000,00. Para o exercício de 2014 está previsto a realização de 4 leilões de mobiliário e bens inservíveis no valor total de R\$200.000,00. No que se refere ao exercício de 2015 o valor previsto de R\$ 219.342,00 corresponde ao valor previsto para 2014 (R\$200.000,00) + 9,671% (crescimento projetado pela SOF para a referida receita em relação ao exercício anterior 2014). Já para o exercício de 2016 o valor previsto de R\$240.651,08 corresponde ao valor previsto para 2015 (R\$219.342,00) + 9,715% (crescimento projetado pela SOF para a referida receita	200.000,00
03101	1600500	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Realização do concurso o objetivo de selecionar pessoal para a Administração.	Para a determinação da receita do concurso público a ser realizado em 2013 e 2014, levou-se em consideração: a) existência de 100 vagas de Auditor Federal de Controle Externo - AUFC; b) o número de 150 candidatos por vaga, que é a média histórica no TCU; e c) o valor estimado de R\$ 105,00 para a taxa de inscrição, a qual está superior em 5% ao valor da taxa de 2011, para o mesmo nível de concurso. A expectativa de vacância até 2013 é de 100 cargos, haja vista a média histórica de vagas no TCU nos últimos anos e a iminente aprovação da reestruturação de carreira no quadro de servidores do TCU, onde vislumbra-se o aumento nas aposentadorias, uma vez que haverá equiparação nos vencimentos de servidores ativos e	Receita = R\$ 105,00 x 15.000 inscrições = R\$ 1.575.000,00	1.575.000,00
03101	1740000	Transferências do Exterior	A receita prevista para o ano de 2014 tem objetivo de atender às despesas programadas para treinamentos e Workshops.	Para a determinação da receita foram considerados ajustes efetuados no planejamento de contratações.	Para 2013 - US\$ 109.898,32* 2,0064 = R\$ 220.500,00; Para 2014 - US\$ 31.313,14*2,40=R\$ 75.152,00.	75.152,00
12101	1312000	Arrendamentos	Não há previsão de arrecação para o exercícios 2013 e 2014, segundo informado pelas unidades orçamentárias.	Não se aplica.	Não se aplica.	0,00
12101	1315300	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	Não há previsão de arrecação para o exercícios 2013 e 2014, segundo informado pelas unidades orçamentárias.	não se aplica.	não se aplica.	0,00
12101	1600029	Outros Serviços Financeiros	Não há previsão para arrecadação para os exercícios de 2013 e 2014, segundo informado pela unidade orçamentária.	Não se aplica.	Não se aplica.	0,00
12101	1600130	Serviços Administrativos	não há previsão de arrecadação de receita.	não há.	não há.	0,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
12101	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	4.595.680(LOA) (+)244.320(1) (-)1.920.000(2) (-)800.000(3) (=)1.920.000(Reestimativa exercício) (1)Reestimado nr candidatos concurso Juiz Federal 2013.Consignado LOA= 1.675.680 (1.920.000-1.675.680=244.320) (2)Mudança concurso Juiz Federal seria realizado em out 2013 JF 1º Grau UO 12101 e será realizado TRF 2ª Região-UO 12103, jan 2014. (2)Concurso Juiz Federal seria realizado 2014	Número de candidatos x Valor da inscrição.	Exercício corrente: 1ª Região = 12.000 x 160,00 = R\$ 1.920.000,00 Próximo Exercício: 5ª Região = 5.000 x 160,00 = R\$ 800.000,00	800.000,00
12101	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	Não há previsão de arrecação para o exercícios 2013 e 2014, segundo informado pelas unidades orçamentárias.	Não se aplica.	Não se aplica.	0,00
12101	19199900	Outras Multas	Não há previsão de arrecação para o exercícios 2013 e 2014, segundo informado pelas unidades orçamentárias.	Não se aplica.	Não se aplica.	0,00
12102	16001300	Serviços Administrativos	Cópias xerográficas tiradas e previstas até o final do ano de 2013 com arrecadação não informada anteriormente.	Considerou-se a média de cópias xerográficas efetivamente tiradas nos meses de janeiro a março de 2013.	R\$ 10.059,00 + R\$ 14.561,00 + R\$ 8.631 = R\$ 33.251,00 / 3 = R\$ 10.084,00 Total= R\$ 33.251 + (9 x R\$ 10.084,00 = 90.756) = R\$	0,00
12102	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Realização de concurso público para Analista Judiciário não previsto anteriormente.	Número de candidatos x Valor da inscrição - mês de agosto no total de R\$ 363.750,00	5.000 x R\$ 72,75 = 363.750,00 (Taxa de inscrição para concurso de servidor)	0,00
12102	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	Não há previsão de arrecação para o exercícios 2013 e 2014, segundo informado pela unidade orçamentária.	Não se aplica.	Não se aplica.	0,00
12102	19199900	Outras Multas	Não há previsão de arrecação para o exercícios 2013 e 2014, segundo informado pela unidade orçamentária.	Não se aplica.	Não se aplica.	0,00
12103	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	Não há previsão de arrecação para o exercícios 2013 e 2014, segundo informado pela unidade orçamentária.	não se aplica.	não se aplica	0,00
12103	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Mudança na realização do concurso para Juiz Federal Substituto que seria realizado em outubro de 2013 no âmbito da UO 12101 e será realizado pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região (UO 12103) em janeiro de 2014.	Número de candidatos x Valor da inscrição.	8.300 x 160,00 = 1.328.000,00	1.328.000,00
12103	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	Não há previsão de arrecação para o exercícios 2013 e 2014, segundo informado pela unidade orçamentária.	Não se aplica.	Não se aplica.	0,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
12104	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Reestimativa de realização de concurso público para Juiz Federal Substituto não previsto anteriormente p/ 2013 e estimativa para 2014. Reestimativa de realização de concurso público para servidor não previsto anteriormente p/ 2013.	Número de candidatos x Valor da inscrição.	4.500 x 150,00 = R\$ 675.000,00 p/ 2013 e 4.500 x 150,00 = R\$ 675.000,00 p/ 2014 (concurso Juiz Federal Substituto) 46.150 x 75,00 = R\$ 3.461.250,00 (concurso cargo efetivo de nível superior) para 2013 95.850 x 65,00 = R\$ 6.230.250,00 (concurso cargo efetivo de nível médio) para 2013 Reestimativa 2013 = R\$ 675.000,00 (concurso Juiz Federal Substituto) e R\$ 9.691.500,00 (concurso servidor) Total R\$ 10.366.500,00 Estimativa 2014 = R\$ 675.000,00 (concurso Juiz Federal Substituto)	675.000,00
12104	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	Não há previsão de arrecação para o exercícios 2013 e 2014, segundo informado pela unidade orçamentária.	Não se aplica.	Não se aplica.	0,00
12104	19199900	Outras Multas	Não há previsão de arrecação para o exercícios 2013 e 2014, segundo informado pela unidade orçamentária.	Não se aplica.	Não se aplica.	0,00
12105	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Serão realizados três concursos anteriormente não previstos: 1º em março para servidores (Analista e Técnico Judiciário), 2º em junho para o cargo de Analista Judiciário - especialidade engenharia e o 3º em julho para Juiz Federal Substituto.	Número de candidatos x Valor da inscrição.	1º concurso: 44.000 x 80,00 = R\$ 3.520.000 (concurso Analista Judiciário) 1º concurso: 66.000 x 70,00 = R\$ 4.620.000 (concurso Técnico Judiciário) 2º concurso: 504 x 100,00 = R\$ 50.400,00 (concurso Analista - especialidade Engenharia) 3º concurso: 3.000 x 160,00 = R\$ 480.000,00 (concurso para magistrado)	8.670.400,00
12105	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	Não há previsão de arrecação para o exercícios 2013 e 2014, segundo informado pela unidade orçamentária.	Não se aplica.	Não se aplica.	0,00
12106	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	Não há previsão de arrecação para o exercícios 2013 e 2014, segundo informado pela unidade orçamentária.	não se aplica.	não se aplica.	0,00
12106	19199900	Outras Multas	Não há previsão de arrecação para o exercícios 2013 e 2014, segundo informado pela unidade orçamentária.	Não se aplica.	Não se aplica.	0,00
14109	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				2.974.000,00
14111	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				2.930.912,00
14113	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				5.400.000,00
14115	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				0,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
14116	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				555.800,00
14117	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				0,00
14123	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				0,00
14125	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				0,00
14127	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				2.168.520,00
14901	19190600	Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas	Reestimativa da receita de acordo com a arrecadação realizada até o mês de abril/13 e projeção para o restante do exercício. Para a projeção de 2014 foi desconsiderado o mês de abril/13 por se tratar de uma arrecadação atípica.	Média das arrecadações realizadas até abril/13 e considerando a tendência e sazonalidade para os próximos meses.	jan/13- R\$ 3.206.612 fev/13- R\$ 2.823.645 mar/13- R\$ 2.895.755 abr/13- R\$ 10.605.037 mai/13- R\$ 4.060.714 jun/13- R\$ 2.426.786 jul/13- R\$ 2.774.857 ago/13- R\$ 2.308.687 set/13- R\$ 2.386.418 out/13- R\$ 2.874.268 nov/13- R\$ 3.783.482 jan/13- R\$ 2.297.393	32.622.377,00
14901	19320800	Receita da Dívida Ativa das Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas	Reestimativa da receita de acordo com a arrecadação realizada até o mês de abril/13 e projeção para o restante do exercício. Para a projeção de 2014 foi desconsiderado o mês de abril/13 por se tratar de uma arrecadação atípica.	Média das arrecadações realizadas até abril/13 e considerando a tendência e sazonalidade para os próximos meses.	fev/13- R\$ 1.737.784 mar/13- R\$ 1.533.678 abr/13- R\$ 1.830.381 mai/13- R\$ 1.538.400 jun/13- R\$ 1.608.366 jul/13- R\$ 2.481.484 ago/13- R\$ 1.411.919 set/13- R\$ 1.191.682 out/13- R\$ 1.400.894 nov/13- R\$ 1.289.196 jan/13- R\$ 1.180.670	16.540.187,00
15101	13110000	Aluguéis	Conforme orientação da Divisão de Contabilidade deste Tribunal, não haverá classificação de receitas próprias na Natureza de Receita 13110000 - Aluguéis.	Conforme orientação da Divisão de Contabilidade deste Tribunal, não haverá classificação de receitas próprias na Natureza de Receita 13110000 - Aluguéis.	Conforme orientação da Divisão de Contabilidade deste Tribunal, não haverá classificação de receitas próprias na Natureza de Receita 13110000 - Aluguéis.	0,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
15101	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	Tendo em vista a ocorrência de alterações contratuais e estimativa de apuração do IPCA para o exercício de 2014, que servirá de base para as receitas de 2014, é necessário a realização de reestimativa de receitas arrecadadas em 2013, bem como de retificação da previsão de arrecadação para 2014.	O TST recebe indenização de dois bancos referente a utilização de espaço físico, conforme demonstrado abaixo: 1. Contrato como Banco do Brasil S. A., processo TST 503.238/2010-8, o qual consta o pagamento mensal de R\$ 3.436,20, a título de utilização de uma área de aproximadamente 229,08m². Sem cláusula de reajuste. A partir de abril de 2013. 2. Contrato como Banco Santander (BRASIL) S. A., processo TST 503.137/2012-3, o qual consta o pagamento mensal de R\$ 17.451,00, a título de utilização de uma área de aproximadamente 118m². Com cláusula de reajuste, a partir de abril de 2014, base no IPCA amplo. Para a previsão de arrecadação de 2014 foi utilizado o IPCA amplo acumulado dos últimos 12 meses, sendo 6,3128%. O valor sofreu alteração a partir de abril de 2013. 3. O TST recebe receita mensal a título de remuneração pelo uso das dependências deste Tribunal na exploração dos serviços de restaurante pela concessionária MASTER RESTAURANTE, processo TST 503.638/2010-0. Conforme cláusula segunda do contrato PR - 001/2010, o valor taxa de utilização será de R\$ 29.150,00. Porém, dependendo do resultado de pesquisa de satis	Valores oriundos da taxa de ocupação de imóveis sendo: 1 - Contrato Banco do Brasil S.A. = R\$ 3.436,20 - A partir de abril/2013 2 - Contrato Banco Santander S.A. = R\$ 17.451,00 - Alteração de valor a partir de abril/2013 Total = 1 + 2 = 3.436,20 + 17.451,00 = 20.887,20 Para a Previsão de arrecadação de 2014, foi acrescido o IPCA amplo referente as receitas do Banco Santander, a partir de abril de 2014. 1 - Contrato Banco do Brasil S.A. = R\$ 3.436,20 2 - Contrato Banco Santander S.A. = R\$ 17.451,00 * 6,3128% a partir de abril de 2014 Total = 1 + 2 = 3.436,20 + 18.552,85 = 21.988,85 Valores oriundos da taxa de utilização de restaurante: Conforme previsão contratual, existe um desconto incidente sobre o valor da taxa a ser recebida. Dessa forma, e tendo em vista a imprevisibilidade do valor, foi apurada a média de recebimentos, que serviu de base para a reestimativa de receitas de 2013, e a previsão de arrecadação para 2014. O total arrecadado de 02/2012 a 01/2013 foi de R\$ 142.666,94	403.228,00
15101	19199900	Outras Multas	Não há previsão de receitas para a Natureza de Receitas mencionada, refenre aos exercícios seguintes.	Não há previsão de receitas para a Natureza de Receitas mencionada, refenre aos exercícios seguintes.	Não há previsão de receitas para a Natureza de Receitas mencionada, refenre aos exercícios seguintes.	0,00
15101	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Não há previsão de receitas para a Natureza de Receitas mencionada, refenre aos exercícios seguintes.	Não há previsão de receitas para a Natureza de Receitas mencionada, refenre aos exercícios seguintes.	Não há previsão de receitas para a Natureza de Receitas mencionada, refenre aos exercícios seguintes.	0,00
15102	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				298.080,00
15102	16000800	Serviços de Processamento de Dados	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15102	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				38.621.634,00
15102	19199900	Outras Multas	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15103	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				1.355.185,00
15103	16000800	Serviços de Processamento de Dados	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15103	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				1.600.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
15103	1761000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				47.016.536,00
15103	1919990	Outras Multas	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15103	1921060	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15103	1922990	Outras Restituições				148.751,00
15104	1315300	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				1.260.434,00
15104	1600500	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				403.860,00
15104	1761000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				15.554.616,00
15104	1919990	Outras Multas	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15104	1921060	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15104	1922990	Outras Restituições	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15105	1315300	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				415.136,00
15105	1600080	Serviços de Processamento de Dados	Projeção inexisten	não se aplica	não se aplica	0,00
15105	1600500	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15105	1761000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				21.636.000,00
15105	1922990	Outras Restituições				327.608,00
15106	1600080	Serviços de Processamento de Dados	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15106	1761000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				176.324.563,00
15106	1922990	Outras Restituições	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15107	1315300	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				354.292,00
15107	1361010	Rec Cessão Dir Operização Folha Pag Pess				1.940.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
15107	16000800	Serviços de Processamento de Dados	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15107	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				0,00
15107	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				6.000.000,00
15108	16000800	Serviços de Processamento de Dados	Projeção injustificada	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15108	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				3.458.000,00
15109	13110000	Aluguéis	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15109	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				22.898,00
15109	16000800	Serviços de Processamento de Dados	Projeção injustificada	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15109	16001300	Serviços Administrativos	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15109	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				200.000,00
15109	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Reestimativa Proposta Prévia	Não se aplica	Não se aplica	3.000.000,00
15109	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15109	19229900	Outras Restituições	Projeção inexistente	não se aplica	não se aplica	0,00
15110	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				88.560,00
15110	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				330.000,00
15110	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				21.057.163,00
15110	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	Justificativa inexistente	não se aplica	não se aplica	0,00
15111	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				144.573,00
15111	16000800	Serviços de Processamento de Dados	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15111	16001300	Serviços Administrativos	Justificativa inexistente	não se aplica	não se aplica	0,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
15111	1761000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				7.455.000,00
15111	1919990	Outras Multas	Justificativa inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15111	1922990	Outras Restituições				133.424,00
15112	1315300	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				420.000,00
15112	1600500	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Justificativa inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15112	1761000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Reestimativa POP	Não se aplica	Não se aplica	4.618.470,00
15113	1315300	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				60.048,00
15113	1761000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				5.400.000,00
15114	1600080	Serviços de Processamento de Dados	Justificativa inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15114	1761000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				3.502.800,00
15115	1315300	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				240.000,00
15115	1600130	Serviços Administrativos	Justificativa inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15115	1600500	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				60.000,00
15115	1761000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				4.184.788,00
15115	1921060	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Justificativa inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15115	1922990	Outras Restituições	Justificativa inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15116	1600130	Serviços Administrativos	Projeção inexistente	não se aplica	não se aplica	0,00
15116	1761000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				35.737.715,00
15116	1922990	Outras Restituições				0,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
15116	2215000	Alienação de Veículos	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15117	1315300	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				292.084,00
15117	2471000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades				1.316.106,00
15118	1315300	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				56.400,00
15118	1600500	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				0,00
15118	1761000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				5.200.000,00
15118	1921060	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15119	1315300	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				274.819,00
15119	1600500	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				0,00
15119	1761000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				2.848.464,00
15119	1919990	Outras Multas	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15119	1922990	Outras Restituições	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15120	1315300	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				90.000,00
15120	1600500	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15120	1761000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				4.200.000,00
15120	1919990	Outras Multas	Projeção inexistente	não se aplica	não se aplica	0,00
15120	1922990	Outras Restituições	projeção inexistente	não se aplica	não se aplica	0,00
15121	1315300	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				175.905,00
15121	1600800	Serviços de Processamento de Dados	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15121	1761000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				4.619.457,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
15122	1315300	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				228.912,00
15122	1600080	Serviços de Processamento de Dados	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15122	1600500	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				0,00
15122	1761000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15122	1764000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas				2.400.000,00
15122	1919990	Outras Multas	Projeção inexistente	não se aplica	não se aplica	0,00
15122	1922990	Outras Restituições				93.924,00
15123	1761000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				1.577.760,00
15123	1919990	Outras Multas	Projeção inexistente	não se aplica	não se aplica	0,00
15124	1315300	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				144.370,00
15124	1600130	Serviços Administrativos	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15124	1600500	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15124	1761000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				1.594.734,00
15124	1922990	Outras Restituições				151.023,00
15125	1315300	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				77.371,00
15125	1600080	Serviços de Processamento de Dados	Projeção inexistente	Não se aplica	Não se aplica	0,00
15125	1761000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				720.000,00
16101	1325000	Remuneração de Depósitos Bancários	2013: Durante o exercício esta projetada uma arrecadação na fonte 81 no montante de R\$ 29.994.577,00 com base nisso e na projeção da taxa SELIC do BACEN de 10/05/2013 foi calculada a arrecadação. Informo ainda que estão aplicados em 2013 recursos arrecadados em 2012 e inscritos em RAP. 214: A arrecadação de fonte 81 para esse exercício é de R\$ 18.704.081,04 e taxa SELIC média de 8,33% a	Total arrecadado Fonte 81 X tx SELIC	Exemplo: Arrecadação jan/13 (R\$ 1.558.673,42) X tx SELIC a.m (0,67%)	813.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
16101	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	Para o exercício de 2014 a arrecadação das receitas de convênio será feita em parte na Unidade Orçamentária 16103, até o valor de R\$ 5.000.000,00, sendo que a diferença estimada a ser arrecadada será feita na U.O 16101.	Saldo médio dos depósitos judiciais x % remuneração mensal a ser repassado pelos bancos que recebemos depósitos.	1.142006,00 X 12 = 13.704.081,00	13.704.081,00
16101	24740000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	Projeção acontece na NR 17640000	Projeção acontece na NR 17640000	Projeção acontece na NR 17640000	0,00
16103	24740000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	Tendo em vista a necessidade de utilizar parte da arrecadação das receitas de convênio na ação de construção do anexo II da 1ª Vara da Infância e Juventude de Brasília, em 2014 haverá arrecadação até o limite de R\$ 5.000.000,00 por parte dessa Unidade Orçamentária.	Saldo médio dos depósitos judiciais multiplicado pelo % de remuneração firmado em convênio com os bancos que tem tutela dos depósitos.	12 X 416.666,67 = 5.000.000,00	5.000.000,00
17101	17400000	Transferências do Exterior	Trata-se de receita de doação proveniente do Acordo de Doação nº TF010771, de 17.04.12, firmado entre o BANCO MUNDIAL e a UNIÃO, respondendo pela execução dos recursos o Conselho Nacional de Justiça, visando a implementação do Projeto "DIAGNÓSTICO E FORTALECIMENTO DOS JUDICIÁRIOS ESTADUAIS POR MEIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA", no montante estipulado de US\$ 450.000,00.	previsão de desembolso financeiro para 2014.	cronograma financeiro de desembolso.	408.000,00
20204	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	Para ano de 2013 está em curso o credenciamento duas novas AC - Autoridades Certificadoras de 1o. nível, e duas Autoridades Certificadoras de Tempo, que totalizam tarifas da ordem de R\$ 1.100.000,00. Para 2014 está previsto credenciamento de uma Autoridade Certificadora de 1o. nível e novas Autoridades Certificadoras de Tempo, cujo total estimado de receitas alcança o valor de R\$ 800.000,00.	As tarifas para credenciamento de AC e ACT são da ordem R\$ 500.000,00 e R\$ 50.000,00 respectivamente.	O cálculo é feito com base na previsão de credenciamento de Autoridades Certificadoras de 1o. nível e Autoridades Certificadoras de Tempo, cujas tarifas estão previstas nos normativos do ITI, disponíveis na página www.iti.gov.br.	800.000,00
20415	16000401	Serviços de Publicidade Legal	Ao analisar o histórico do faturamento dos serviços de publicidade legal e a projeção para 2013, estimamos um faturamento previsto de R\$ 24 milhões para 2014.	A projeção para 2013, somados a oferta de novo serviço de publicação de balanço no Diário Oficial da União (implantado em julho de 2013) projetamos um crescimento de 9,09% para 2014.	Valor estimado para 2013 = R\$ 22.000.000 Valor estimado para novo serviço = R\$ 2.000.000 Valor estimado para 2014 = R\$ 24.000.000	24.000.000,00
20415	19220200	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19220200, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção para 2014 da natureza 19220200, fonte 250, no âmbito da referida unidade, é de R\$ 594.020,00.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção para 2014 da natureza 19220200, fonte 250, no âmbito da referida unidade, é de R\$ 594.020,00.	594.020,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
22101	11221900	Taxa de Classificação de Produtos Vegetais	Vide Ofício nº 365/2013/SE-MAPA.	A receita é oriunda da arrecadação de taxa pelo serviço prestado pelo MAPA ao importador na classificação dos produtos vegetais. Para se classificar um produto vegetal importado é necessário que o mesmo seja padronizado, e atualmente há 78 produtos vegetais padronizados pelo MAPA. Por se tratar de um serviço prestado, o qual demandará da vontade do importador para abastecer o mercado brasileiro, a receita é prevista tomando como base o volume de produtos vegetais que foram internalizados no ano anterior.	O cálculo é realizado tomando por base os valores da Taxa de Classificação fixada pela Portaria Inteministerial nº 531, de 13/10/1994 multiplicada pela tonelada de produto vegetal importado. Não há condição de estabelecer um cálculo exato devido a heterogeneidade dos valores da taxa de classificação como também o número e a quantidade importada.	8.953.992,00
22101	13151000	Taxa de Ocupação de Terrenos da União	Reestimativa com base em informações de nossas unidades em consonância com o histórico de arrecadação realizada no ano em exercício.	Valores arrecadados com locação de terceiros em imóveis.	12 X o valor do aluguel. Valores aplicados conforme legislação vigente.	19.956,00
22101	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	Reestimativa com base em informações de nossas unidades em consonância com o histórico de arrecadação realizada no ano em exercício.	Valores arrecadados com débito em folha de pagamento de servidores.	12 X o valor do aluguel. Valores aplicados conforme legislação vigente.	38.149,00
22101	14100000	Receita da Produção Vegetal	Reestimativa com base em informações de nossas unidades em consonância com o histórico de arrecadação realizada no ano em exercício.	Comercialização de amêndoas secas de cacau, coágulo de borracha, hastes de cacau e sementes de cacau e cupuaçu.	Amêndoa de cacau: Kg x R\$ 4,00 Coágulo de borracha: Kg x R\$ 3,80 Hastes de cacau: hastes x R\$ 0,45 Sementes: milho x R\$ 17,00	336.554,00
22101	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	Aumento de arrecadação em comparação ao exercício anterior tendo em vista o descarte de bovinos que não ocorre todos os anos, maior previsão de produção de alevinos com a ampliação e modernização da estação de piscicultura em parceria com Ministério da Pesca e Aquicultura.	Comercialização de produtos de origem animal tipo: mel, alevinos, leite in-natura e descarte de bovinos, etc...	Mel: 200 Kg x R\$ 8,00 = 1.600,00 Alevinos: 615(milheiros) x R\$ 50,00 = 30.750,00 Leite: 51.900 litros x R\$ 0,62 = 32.178,00 Bovinos: +-2344 (+- 156 animais) @ x R\$ 100,00 = 234.425,00	298.953,00
22101	16001300	Serviços Administrativos	Reestimativa levando-se em consideração a publicação de 4 mil unidades do Livro "Ciência, Tecnologia e Manejo do Cacaueiro" de autoria do Dr. Raul René Valle porém, com previsão de comercialização em torno de 350 exemplares/ano. A comercialização de material meteorológico, publicação de livretos de orientação e procedimentos em Produção de Alimentos Orgânicos, Apicultura, Agroecologia, Criação de Peixes, Sistema Agroflorestal com Seringueira, Cacaueiro e Cultivos Alimentares, Criação de Aves Semiconfinadas e Utilização de Composto Orgânico na Adubação de Plantas de autoria de nossos pesquisadores e técnicos com tiragem de 1000 exemplares e comercialização com previsão de 300	Receita oriunda de comercialização de material bibliográfico (cartilhas, livro, etc...) dados meteorológicos.	Material bibliográfico: Livro 350 x 70,00 = 24.500,00 / Livretos 300 x 20,00 = 6.000,00 Dados meteorológicos: 80 x R\$ 25,00 = 2.000,00	32.400,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
22101	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	Reestimativa com base em informações de nossas unidades considerando a baixa no número de contratos assinados (convenios Bancos) porém, em processos de renovação.	Taxa de 2%, em média, sobre o valor a contratar.	Estimativas de projetos a contratar x 2%.	5.400,00
22101	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	Reestimativa com base em informações de nossas unidades em consonância como histórico de arrecadação realizada no ano em exercício.	Venda de laudos de análises de adubos, fertilizantes, etc, e comercialização do Biofungicida TRICOVAB desenvolvido em nossos laboratórios de pesquisa.	Biofungicida TRICOVAB: kg x R\$ 5,00 Análises/Laudos; amostras x R\$ 25,00 (média)	33.600,00
22101	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	Valores acordados e confirmados através de carta de intenção emitida em 19 de março de 2013 pela Secretaria de Estado de Agricultura do Pará - SAGRI.	Valores arrecadados por meio do Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Cacaucultura no Estado do Pará com principal instrumento financeiro o Fundo de Apoio a Cacaucultura Paraense.	Valores acordados e confirmados através de carta de intenção emitida em 19 de março de 2013 pela Secretaria de Estado de Agricultura do Pará - SAGRI. Vide Ofício nº 211/2013 - GAB/SEC/SAGRI apenso ao Ofício nº 365/SE-MAPA entregue à SOF.	2.000.000,00
22101	19125100	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Aposta em Competições Hípicas	Até Dez/11, o valor de contribuição dos Jóqueis ao MAPA era baseado no movimento geral de apostas bruto. Após publicação da Lei 12546/11, que acrescentou o § 4º no Art. 11 da Lei 7291/84, as contribuições passaram a ser calculadas com base no movimento geral líquido, sendo deduzidos dos valores pagos aos apostadores, aos proprietários, aos criadores de cavalos e aos profissionais do turfê.	Considerando que existem 16 Jóqueis clubes com carta patente, ou seja, autorizados pelo MAPA a promover corridas de cavalos com apostas; e que somente 4 dos 16 apresentam movimento geral de apostas normalmente significativo (dentro do limite de contribuição, Art.11, Lei 7291/84); e que destes 4 jóqueis apenas um não tem recolhido o valor. Neste sentido, prevê uma arrecadação no valor de R\$9.500,00 em função de aplicação de multas no referido jóquei	Considerando que apenas um Jóquei clube não está recolhendo o valor de contribuição determinado no Art. 11 da Lei 7291/84 e que a multa para tal, pode variar de 10 a 1000 vezes o Maior Valor de Referência, estima-se uma arrecadação de 500MVR, que equivale a R\$ 9.500,00.	9.500,00
22101	19191800	Multas sobre a Fiscalização da Rede de Produção Orgânica	Vide Ofício nº 365/2013/SE-MAPA.	alterou o Decreto nº 6323, de 27 de dezembro de 2007, todos os segmentos envolvidos na rede de produção orgânica tiveram até 31 de dezembro de 2010 para se adequarem às regras estabelecidas neste Decreto e demais atos complementares. Desde então, o MAPA, através da Coordenação de Agroecologia, vem atuando na estruturação desta rede, com ênfase em ações orientativas para regularização de produtores e fomento a ampliação do setor produtivo, não havendo previsão de arrecadação para o ano de 2013. Portanto, não há histórico de arrecadação e a incidência de multas será eventual, de acordo com a demanda. Para efeito de estimativa foi considerado o valor médio de R\$ 2.000,00 por multa aplicada e a conclusão de 5 processos no ano de 2014, considerando os prazos recursais.	Número estimado de processos de autuação x Valor médio de multa (5 x R\$ 2.000,00 = R\$ 10.000,00)	10.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
22101	19195000	Multas por Auto de Infração	Historicamente o MAPA não tem aplicado como penalidade aos Jôqueis Clubes as multas considerando que o "espírito" da Lei 7295/84 é o fomento a equideocultura, porém com a publicação da Lei 12546/11, o que levou a uma renúncia fiscal deste Ministério, a aplicação de multas tornou-se uma penalidade necessária para correção das não-conformidades detectadas nas auditorias.	Considerando que 15% dos Jôqueis Clubes com carta patente, ou seja, autorizados pelo MAPA a promover corridas de cavalos com apostas apresentarão não-conformidade quanto a legislação e, consequentemente serão aplicadas as penalidades pertinentes, estima-se uma arrecadação no valor de R\$ 11.400,00	Considerando que 3 dos 16 Jôqueis Clubes com carta patente no MAPA irão apresentar alguma irregularidade quanto à legislação e que as multas podem variar de 10 a 100 vezes o Maior Valor de Referência, estima-se a aplicação de multas no valor de 600 MVR, o equivalente a R\$ 11.400,00.	11.400,00
22101	22150000	Alienação de Veículos	Estima-se a comercialização de 10 veículos para 2014.	Comercialização pelo melhor preço ofertado através de leilão de veículos considerados inservíveis e anti-econômicos.	Quantidade x melhor preço ofertado (R\$ 5.000,00 média)	50.000,00
22202	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	O valor estimado pela SOF para o exercício de 2014, está aquém dos valores a receber naquele exercício.	Para definição do valor, foram considerados os convênios assinados cuja vigência contempla o exercício de 2014 e as negociações de convênios em andamento na empresa.	O plano de trabalho/cronograma de desembolso dos convênios.	4.526.719,00
22202	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	O valor estimado pela SOF para o exercício de 2014, ultrapassa o somatório dos valores a receber naquele exercício.	Para definição do valor, foram considerados os convênios assinados cuja vigência contempla o exercício de 2014 e as negociações de convênios em andamento na empresa.	O plano de trabalho/cronograma de desembolso dos convênios.	945.630,00
22202	24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	O valor estimado pela SOF, para o exercício de 2014, está além dos valores previstos para receber naquele exercício.	Para definição do valor, foram considerados os convênios assinados cuja vigência contempla o exercício de 2014 e as negociações de convênios em andamento na empresa.	O plano de trabalho/cronograma de desembolso dos convênios.	19.000,00
22202	24740000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	O valor estimado, pela SOF para o exercício de 2014, está aquém dos valores a receber naquele exercício.	Para definição do valor, foram considerados os convênios assinados cuja vigência contempla o exercício de 2014 e as negociações de convênios em andamento na empresa.	O plano de trabalho/cronograma de desembolso dos convênios.	20.000,00
22211	19220220	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19220200, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção para 2014 da natureza 19220200, fonte 250, no âmbito da referida unidade, é de R\$ 419.215,00.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção para 2014 da natureza 19220200, fonte 250, no âmbito da referida unidade, é de R\$ 419.215,00.	419.215,00
22211	19229900	Outras Restituições	A arrecadação dessa receita está baseada na série histórica, sendo que no exercício de 2012 a receita ficou no patamar de R\$ 88 milhões, com previsão de arrecadação para 2013 de R\$ 95 milhões.	A metodologia da previsão é com base na arrecadação do exercício anterior, acrescido da expectativa da inflação para o exercício seguinte.	MEDIA (T-1) Foi utilizada uma série temporal baseada na média de arrecadação do ano anterior. Fonte: Manual de Procedimentos de Receitas Públicas aplicadas à União, aos Estados, ao DF e aos Municípios, 4ª edição, 2007, pág.82.	96.000.000,00
22906	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários				36.690.464,00
24201	13220000	Dividendos	Dividendos Telemar Norte Leste S/A - Oi S/A - Tele Norte Leste Participações S/A - Contax Participações S/A.	1 coluna - janeiro a março de 2013 (real) abril a dezembro previsão PLOA 2013.	SIAFI e Prévia da 1 etapa de reuniões de avaliação receitas próprias e vinculadas.	5.175,00
24201	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	Aumento das remunerações bancárias por conta do cartão pesquisa.	1 coluna-janeiro a março de 2013 (real) abril a dezembro previsão PLOA 2013.	SIAFI e prévia da 1ª etapa de reuniões de avaliação receitas próprias e vinculadas;	2.500.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
24201	17300000	Transferências de Instituições Privadas	R\$ 86.472.663,00 - Doação PETROBRAS (PLOA 2013) R\$ 6.403.065,00 - Doação Statoil (Crédito suplementar em 2013) R\$ 22.608.233,00 - Doação ELETROBRÁS (Crédito suplementar em 2013) R\$ 10.295.280,00 - Doação Vale (Crédito suplementar em 2013) R\$ 300.000,00 - Doação Comitê Paralímpico Brasileiro (Crédito Suplementar em 2013)	R\$ 86.472.663,00 - Doação PETROBRAS (PLOA 2013) R\$ 6.403.065,00 - Doação Statoil (Crédito suplementar em 2013) R\$ 22.608.233,00 - Doação ELETROBRÁS (Crédito suplementar em 2013) R\$ 10.295.280,00 - Doação Vale (Crédito suplementar em 2013) R\$ 300.000,00 - Doação Comitê Paralímpico Brasileiro (Crédito Suplementar em 2013)	R\$ 86.472.663,00 - Doação PETROBRAS (PLOA 2013) R\$ 6.403.065,00 - Doação Statoil (Crédito suplementar em 2013) R\$ 22.608.233,00 - Doação ELETROBRÁS (Crédito suplementar em 2013) R\$ 10.295.280,00 - Doação Vale (Crédito suplementar em 2013) R\$ 300.000,00 - Doação Comitê Paralímpico Brasileiro (Crédito Suplementar em 2013) TOTAL R\$ 126.079.241,00	71.433.402,00
24201	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	Apoio financeiro que visem estimular a formação de engenheiros no Brasil.	Propiciar a situação conjunta do CNPq e da Vale S.A, na aplicação de políticas estratégicas de governo para a consecução de programa e projetos de capacitação de recursos humanos e de programa e projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação. Apoio financeiro a projetos que visem estimular a formação de engenheiros no Brasil. Convênio celebrado entre o CNPq e o SEBRAE para apoio às micro e pequenas empresas	Parcela Vale 2013 LOA - R\$ 6.000.000,00 - Parcela SEBRAE 2013 LOA R\$ 72.016.000,00.	95.000.000,00
24201	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	Aumento na arrecadação das receitas próprias referente à cobranças da área administrativa do CNPq.	Primeira coluna-arrecadação de janeiro a abril do SIAFI das receitas em 2013, meses de abril a dezembro APENAS previsões extraídas previsão do PLOA 2013.	Valores arrecadados do SIAFI até 30/04/2013.	71.181,00
24204	15202100	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	A presente reestimativa foi motivada pelo arrefecimento conjuntura atual, bem como pela perda de mercado na comercialização do radioisótopo Flúor-18 FDG, decorrente da quebra de seu monopólio e a não aplicação de reajustes de preços.	Previsão de reestimativa da receita baseado no ajustamento da reta, desenvolvida mediante o cálculo dos respectivos componentes extraídos da série histórica mensal de jan/2009 a maio/2013.	Na previsão para 2014 foi utilizada a reta $Y_i = 29.413,11X_i + 5.584.909,55$, onde X_i varia de 61 (jan/2014) a 72 (dez/2014). A previsão anual será o somatório de Y_i resultando em R\$90.490.576,38.	90.490.576,00
24206	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	A receita é decorrente da aplicação de recursos financeiros na conta do Banco do Brasil-extra mercado, sendo que a projeção foi efetuada tendo como parâmetro a receita a ser arrecada da venda dos elementos combustíveis para a Eletronuclear.	A receita da INB é gerada essencialmente pela venda de Elementos Combustíveis - EC's - para a Eletronuclear, para abastecimento dos reatores nucleares de Angra dos Reis (Angra I, II e III), e da comercialização da produção de minerais pesados (Ilmenita, Zircônia, Rutilo) portanto, os valores previstos são dimensionados conforme os eventos contratuais.	Base contratual da INB com a Eletronuclear (vide anexo 1).	4.200.000,00
24206	15201200	Receita da Indústria Mecânica	O processo produtivo do ciclo do combustível nuclear pode se estender em até três anos, jamais é inferior a um ano e, portanto, seus valores não se enquadram num ano fiscal comum. Esse processo também depende do comportamento do consumo dos elementos combustíveis dentro dos reatores nucleares de Angra dos Reis, já que podem variar conforme o número de paradas, planejadas ou não. A venda dos EC's	A receita da INB é gerada essencialmente pela venda de Elementos Combustíveis - EC's - para a Eletronuclear, para abastecimento dos reatores nucleares de Angra I, Angra II e agora, Angra III, subdividida nas etapas do ciclo do combustível nuclear. Portanto, os valores previstos são dimensionados conforme os eventos contratuais.	Base contratual da INB com a Eletronuclear (vide anexos 1, 2 e 3).	647.122.257,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
24206	1520200	Receita da Indústria Química	São produtos fabricados na unidade de Buena no Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, que foram extraídos do solo naquela região e sofreram processo industrial para separação de cada produto. Além das vendas correntes no mercado interno de ilmenita, rutilo e zirconita, foi assinado com a China contrato da exportação da Monalita que encontra-se estocada naquela unidade. (vide form. encam.)	Preço de venda dos produtos rutilo, ilmenita, zirconita e monazita pela quantidade já contratada e por projeções de vendas.	Estimativa de vendas conforme anexos 1 e 2 (anexos encaminhados por email).	9.060.000,00
24206	1919900	Outras Multas	Entendemos que o valor considerado na projeção da SOF está além das necessidades da INB.	Realização de outros exercícios.	Realização de outros exercícios.	156.000,00
24207	1520120	Receita da Indústria Mecânica	Alguns faturamentos de contratos, com receitas para 2012, não foram efetuados por conta da falta de recursos dos nossos contratantes, no caso a AEB e EBSE, em especial. Tivemos também algumas frustrações de faturamento em outros contratos de valores menores, e inclusive no contrato com a ICN, para a construção dos submarinos para a Marinha do Brasil. No entanto, essas situações decorreram de dificuldades.	Contratos vigentes das obras e serviços em carteira.	Planilha em anexo, para os meses de abril a dezembro de 2013, com detalhamento dos valores mensais por obra.	64.309.832,00
24901	1600020	Serviços de Juros de Empréstimos	Os dados referentes a 2012 e 2013 são dados já informados pela FINEP e já apresentados nas estimativas de 2012. Os dados referentes a 2014 foram informados pela FINEP por meio do email de 03/04/2013 em anexo. Além de outras informações, a FINEP destacou no email que os cálculos foram feitos considerando que a TJLP (taxa de juros de longo prazo) irá permanecer em 5% ao ano até o final de 2014.	Outras Receitas FINEP (B) - 2012 2013 2014 Juros de Empréstimos 154.397.783 182.383.899 210.308.735 Amortização de Empréstimos 5.549.722 28.840.770 65.782.012 Recup. de Despe. de exer.ant. 63.353.107 76.000.000 - TOTAL: 223.300.612 287.224.669 276.090.747	Outras Receitas FINEP (B) - 2012 2013 2014 Juros de Empréstimos 154.397.783 182.383.899 210.308.735 Amortização de Empréstimos 5.549.722 28.840.770 65.782.012 Recup. de Despe. de exer.ant. 63.353.107 76.000.000 - TOTAL: 223.300.612 287.224.669 276.090.747	276.090.747,00
24901	1730000	Transferências de Instituições Privadas	A Lei n.º 12.715, de 17/09/2012, institui, dentre outros, o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR - AUTO, com objetivo de apoiar o desenvolvimento tecnológico, a inovação, a segurança, a proteção ao meio ambiente, a eficiência energética e a qualidade dos imóveis, caminhões, ônibus e autopeças. (vide formulário)	A dotação orçamentária proposta para o exercício de 2013 e 2014 foi calculada com base no faturamento estimado das empresas importadoras de veículos automotores, correspondendo a soma da parcela referente aos dispêndios em Pesquisa e Desenvolvimento (R\$ 11.200.000: inciso II do art. 7º do Decreto 7.819/2012) e em Engenharia, Tecnologia Industrial Básica (TIB) e Capacitação de Fornecedores (R\$ 37.900.000: inciso III do art. 7º do Decreto n.º 7.819/2012).	Valores estimados mediante aplicação dos percentuais previstos na legislação.	49.100.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
24901	2300800	Amortização de Financiamentos de Projetos	Os dados referentes a 2012 e 2013 são dados já informados pela FINEP e já apresentados nas estimativa de 2012. Os dados referentes a 2014 foram informados pela FINEP por meio do e-mail de 03/02/2013 em anexo (enviado). Além de outras informações, a FINEP destacou no e-mail que os cálculos foram feitos considerando que a TJLP (taxa de juros de longo prazo) irá permanecer em 5% ao ano até o final de	Outras Receitas FNDCT (B) - 2012 2013 2014 Juros de Empréstimos 154.397.783 182.383.899 210.308.735 Amortização de Empréstimos 5.549.722 28.840.770 65.782.012 Recup. de Despe. de exer.ant. 63.353.107 76.000.000 - TOTAL: 223.300.612 287.224.669 276.090.747	Outras Receitas FNDCT (B) - 2012 2013 2014 Juros de Empréstimos 154.397.783 182.383.899 210.308.735 Amortização de Empréstimos 5.549.722 28.840.770 65.782.012 Recup. de Despe. de exer.ant. 63.353.107 76.000.000 - TOTAL: 223.300.612 287.224.669 276.090.747	65.782.012,00
25101	2111030	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações	O valor informado refere-se apenas ao PROEX - UO 74101. O restante da projeção, referente à UO 71101, será informado posteriormente.	Retornos firmes (Operações Aprovadas) + expectativa de retornos dos novos compromissos, como o percentual de 45% sobre a execução orçamentária anual.	Retornos firmes (Operações Aprovadas) + expectativa de retornos dos novos compromissos, como o percentual de 45% sobre a execução orçamentária anual.	#####
25103	1762000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	TRATA-SE DE CONVÊNIO ENTRE A RFB E 27 ESTADOS E MAIS A SUFRAMA. OBJETO: "CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO DISPOSTO NA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONVÊNIO ICMS 20/00, NO QUE SE REFERE AO RATEIO DOS CUSTOS DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES SOBRE OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM MERCADORIAS E SERVIÇOS - SINTEGRA, MEDIANTE REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS PELO ESTADO À RFB, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO DEVIDAMENTE APROVADO E RUBRICADO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTEMENTE DE	"CLÁUSULA QUINTA - A QUANTIA TRIMESTRAL DEVIDA PELO ESTADO RELATIVA AO RATEIO DOS CUSTOS DO SINTEGRA, É DE R\$ 93.437,50, E DEVERÁ SER REPASSADA À RFB..."	R\$ 93.437,50 x 4 = 373.750,00 x 28(vinte e sete estados mais a SUFRAMA)=10.465.000,00	10.465.000,00
25104	1761000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Convênio celebrado entre a Caixa Econômica Federal (CAIXA) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) com objetivo de regulamentar a disponibilização pela CAIXA de recursos financeiros do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, destinados ao pagamento de despesas ordinárias que vierem a ser incorridas com a realização de inscrição em Dívida Ativa e representação judicial e extrajudicial dos créditos pertencentes ao FGTS, para a correspondente cobrança, relativa à contribuição e às multas e demais encargos previstos na legislação respectiva.	Recursos aprovados anualmente em Resolução do Conselho Curador do FGTS - CCFGTS.	Proposta de voto submetida a aprovação do Conselho Curador do FGTS, na qual propõe a alocação de recursos financeiros à PGFN com base em estimativas de despesas da própria PGFN.	8.970.182,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
25104	19900201	Receita de Honorários de Advogados	A alteração das previsões devem ser feitas tendo em vista as considerações elencadas na metodologia da previsão de receita.	"a) Inobstante o valor alcançado em janeiro do corrente ano ter ultrapassado a atual reestimativa, bem sabido é que a estimativa é feita levando em consideração vários fatores que não podem ser de imediato mensurados quando da real apuração da previsão. b) Tendo em vista os incentivos fiscais ocorridos no decorrer dos anos que serviram de base para o cálculo das estimativas e previsões das receitas, tais como Refis da Crise, MP 470, Lei 11.941/2009, Timemania, Crédito Rural, dentre outros, vislumbramos a necessidade de reestimar os valores e modificar a metodologia para apuração das previsões como intuito de minimizar a margem de erro. c) Com esta nova proposta, decidimos levar em consideração os anos de 2008, 2010, 2011 e 2012, desprezando o ano de 2009 por ter sido considerado um ano de extravagante atipicidade em termos de arrecadação em virtude do desdobramento do Refis da Crise/MP 470/Lei 11.941/2009. d) Os dados utilizados como base foram dos créditos não-previdenciários apurados no SIDA, bem como seus respectivos	PERCENTUAL DE (B)/(A) ALCANÇADO 20084.294.302.099,83 450.786.651,20 10,50 % 20102.802.469.446,11 303.054.826,97 10,81 % 20114.111.761.377,51 420.389.326,54 10,22 % 20126.182.786.545,56 642.567.128,51 10,39 % REEST.20136.300.202.862,59 660.388.512,66 10,48 % PREV. 20146.960.591.375,25 729.610.567,44 ENCARGO LEGAL (MENSAL) REESTIMATIVA 2013 55.032.376,06 PREVISÃO 2014 60.800.880,62	729.610.567,00
25201	17300000	Transferências de Instituições Privadas				42.000.000,00
25208	13900000	Outras Receitas Patrimoniais				1.500.000,00
25208	19195000	Multas por Auto de Infração				425.333,00
25913	16001600	Serviços Educacionais	Previsão de redução dos concursos ao longo de 2013 em relação a 2012. Manutenção em 2014 e 2015. Expectativa de ampliação em 2016.	Avaliação direta que estima os valores de receitas futuras baseadas nas previsões de eventos futuros.	Concursos previstos para 2013: Concurso 1 = R\$ 2.616.960,00 (junho); Concurso 2 = R\$ 3.420.000,00 (agosto); Concurso 3 = R\$ 7.371.800,00 (agosto); Concurso 4 = R\$ 3.000.000,00 (outubro) e Concurso 5 = R\$ 4.200.000,00 (novembro/dezembro). Para 2014: Concurso 1 = R\$ 2.616.960,00 (janeiro); Concurso 2 = R\$ 9.595.700,00 (março); Concurso 3 = R\$ 4.800.000,00 (agosto); Concurso 4 = R\$ 1.800.000,00 (outubro) e Concurso 5 = R\$ 4.000.000,00 (dezembro)	22.812.660,00
25914	13210000	Juros de Títulos de Renda	No orçamento aprovado pelo COFIG, consta o valor de R\$ 560.104.000,00, em virtude do pagamento de cupom nas NTN-Fs que compõem a carteira do FGE.	Orçamento aprovado pelo COFIG.	Orçamento aprovado pelo COFIG.	560.104.000,00
26231	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas				0,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26232	1325000	Remuneração de Depósitos Bancários	Expectativa de manutenção, no mínimo, da média mensal de arrecadação de janeiro a março de 2013 para o exercício de 2014.	Adotou-se a média de arrecadação de janeiro a março/2013, R\$174.537,00, como arrecadação mensal para o exercício de 2014, obtendo-se um total de R\$2.094.444,00.	Valor arrecadado jan/mar/2013 = R\$523.612,00; Média mensal jan/mar/2013 = R\$174.537,00; Previsão de jan/dez/2013 = R\$1.591.986,00; Previsão de média mensal de arrecadação jan/dez/2014 = R\$174.537,00; Previsão de jan/dez/2014.	2.094.444,00
26232	1600130	Serviços Administrativos				2.752.716,00
26232	1600160	Serviços Educacionais				8.822.700,00
26232	1600220	Serviços de Estudos e Pesquisas				11.941.044,00
26234	1311000	Aluguéis	Necessidades de investimentos na infraestrutura física da Instituição, na readequação de espaços, na modernização de laboratórios e manutenção de contratos terceirizados.	Contratos previstos da Concessão Remunerada de uso de espaço físico, para exploração de serviços diversos.	Locação de cantinas, salas, predio, espaços onde funcionam agência bancárias, cooperativas, fundações de apoio, casa do cidadão, livrarias, copiadoras, lojas, escola de 1º grau da Prefeitura Municipal de Vitória, Sindicatos e outros. Agência do Banco do Brasil, CEF, Santander = R\$ 51.665,00; Cantinas localizadas no Centros Acadêmicos = R\$ 19.061,00; Cooperativas de Crédito = R\$ 2.672,00; Livrarias = R\$ 3.127,00; Lojas da Vivo = R\$ 5.539,00; Copiadoras = R\$ 71.075,00; Casa do Cidadão = R\$ 31.257,00; Escola de 1º grau da Prefeitura Municipal = R\$ 25.733,00; Espaços onde funcionam Fundações de Apoio = R\$ 27.420	2.970.696,00
26234	1325000	Remuneração de Depósitos Bancários	Comportamento da receita até abril de 2013 e projeção com base nos depósitos programados para 2014. Os recursos serão investidos na infraestrutura física da Instituição, na readequação de espaços, na modernização de Laboratórios. e manutenção dos contratos terceirizados.	Receita proveniente de aplicações financeiras de recursos diretamente arrecadados.	Aplicação na conta única da Instituição.	5.049.996,00
26234	1410000	Receita da Produção Vegetal	Incremento das atividades desenvolvidas no Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Espírito Santo, em função do Programa de Expansão do Governo Federal.	Estimativa da produção e comercialização de produtos agrícolas, mudas, essências, madeiras e hortifrutícola em geral.	Primeira comercialização da plantação de eucalipto no Centro Universitário Norte do Estado (CEUNES) prevista para o mês de abril/2014. Colheita de madeira em área florestal - 45 há; produtividade de m3 - preço unitário de venda R\$ 55,00/m3. Total estimado com a venda = R\$ 495.000,00. Estimativa de produção e comercialização de produtos agrícolas, mudas, essências e hortifrutícolas em geral = R\$ 15.200,00	510.200,00
26234	1420000	Receita da Produção Animal e Derivados	Expectativa para o exercício de 2014 de um incremento na comercialização de semoventes e produção/comercialização de leite. Tudo isto em função da expansão do Campus de Alegre, dentro do Programa de Expansão do Governo Federal.	Estimativa de produção e comercialização de leite e carne.	Estimativa de comercialização de 50.000 litros de leite ao preço de R\$ 0,95 = R\$ 47.500,00; Estimativa de comercialização de semoventes: 250 arrobas ao preço de R\$ 90,00 = R\$ 22.500,00; Comercialização de produtos e derivados = R\$ 32.240,00	102.240,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26234	16001200	Serviços Tecnológicos	Valores previstos em função da relação dos serviços previstos para serem realizados no exercício de 2014 pelos Laboratórios de análises do Centro Tecnológico desta Universidade.	Previsão da produção dos laboratórios de excelência em sustentabilidade; NEXEX: consultorias, laudos técnicos, desenvolvimento de pesquisas, ensaio de caracterização ambiental e ensaios tecnológicos diversos; LEMAC: ensaios de controle de concreto, ensaios de avaliação de estrutura e dosagem de concreto, ensaios de controle de artefatos de concreto, durabilidade, controle de materiais cerâmicos, controle de cimento, de rocha, de aço; Previsão do Laboratório do Núcleo de Excelência em Estruturas Metálicas e Mistas e por fim a previsão da produção do Laboratório do Núcleo de Estudo da Qualidade do AR para a caracterização e quantificação de partículas sedimentáveis na região da Grande	Previsão de 1.200 análises laboratoriais aos custo médio de R\$ 72,00 = R\$ 86.400,00/mês. Previsão de 110 relatórios de identificação de equipamentos e materiais diversos ao custo médio de R\$ 1.200,00 = R\$ 132.000,00/mês. Previsão de 40 relatórios de consultoria técnica ao custo médio de R\$ 1.500,00 = R\$ 60.000,00/mês	3.336.000,00
26234	16001600	Serviços Educacionais	Manutenção das despesas como Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão, incluindo os cursos de linguas para a comunidade.	Número de semestralidades x o valor unitário, número de inscrições para testes de nivelamento, segunda chamada, trocas de horários entre outros serviços relacionados ao ensino de linguas estrangeiras; Mensalidades dos cursos de especialização (lato sensu) ofertados pelos diversos Centros de ensino da UFES.	Semestralidades de cursos regulares: 6.300 alunos x 2 semestres x R\$380,00/por aluno = R\$ 4.788.000,00. Semestralidades de outros idiomas e cursos especiais = 600 alunos x R\$ 605,00 = R\$ 363.000,00. Serviços educacionais de tradução, inscrição para eventos e textos de proficiência = R\$ 50.000,00. Taxas administrativas de segunda chamada de provas, nivelamento, trocas de horário e multas atraso biblioteca = R\$ 89.000,00. Mensalidades de cursos de pós-graduação que irão iniciar em 2014 = Previsão de 1.500 alunos x taxa mensal de R\$ 400,00 x 12 meses = R\$ 7.200.000,00	12.490.000,00
26234	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	Ampliar o desenvolvimento das atividades acadêmicas e científicas: triplicar o apoio às atividades realizadas pela comunidade universitária e externa no que se refere a formaturas, seminários, palestras e outros; duplicar as atividades culturais: teatro, música e dança. Mostras especiais de cinema e vídeo da produção local, nacional e internacional, mantendo as exhibições diárias de filmes	Disponibilizar na agenda do Teatro Universitário 770 horas/ano, no valor de R\$ 165,00 por hora de utilização. Oferecer ao público em geral e ao projeto Escola 625 horas/ano com exibição de filmes ao preço de R\$ 15,00, sendo R\$ 10,00 preço normal e R\$ 5,00 para o Projeto Escola. Oferecer ao público em geral atividades culturais: teatro, música e dança.	625 horas x R\$ 15,00/ano = R\$ 112.500,00 770 horas x R\$ 165,00 = R\$ 127.038,00 Atividade culturais oferecidas = R\$ 181.525,00	421.056,00
26234	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	Demanda crescente em busca de uma refeição mais barata e com uma qualidade que atende ao público interno e externo. A expansão dos cursos no Centro Agropecuário e Centro Norte do Estado - CEUNES.	Fornecimento de refeições nos Restaurantes Universitários x número de dias letivos x preço médio cobrado.	a) Restaurante Central = 200 dias letivos x 6.000 refeições/dia x R\$ 2,20 ticket médio = R\$ 2.640.000,00 b) Restaurante do Ceunes = 200 dias letivos x 3.000 refeições/dia x R\$ 2,20 = R\$ 1.320.000,00 c) Restaurante do Centro de Ciências Agrárias = 200 dias letivos x 1000 refeições/dia x R\$ 2,20 = R\$ 440.000,00	4.400.000,00
26236	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários				805.000,00
26236	16001300	Serviços Administrativos				2.765.000,00
26236	16001600	Serviços Educacionais				20.900.000,00
26236	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				2.110.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26236	1763000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades				597.725,00
26236	2473000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades				18.648,00
26237	1325000	Remuneração de Depósitos Bancários				1.136.226,00
26237	1600160	Serviços Educacionais				83.399.137,00
26237	1762000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades				19.689.971,00
26238	1311000	Aluguéis	1-NOVOS PRÉDIOS NA UFMG VIABILIZARAM NOVOS CONTRATOS DE ALUGUÉIS. 2-O ÍNDICE DE REAJUSTE DE ALUGUÉIS ESTÁ SENDO MAIORES DO QUE A INFLAÇÃO	ARRECADAÇÃO MENSAL DE ALUGUÉIS NA UFMG	2014- ARRECADAÇÃO DE ALUGUÉIS COM ESTIMATIVA DE 7,30% DE REAJUSTE DE ALUGUEIS= 12x1.509.792,00. TOTALIZANDO = 18.117.508,00	18.117.508,00
26238	1600010	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	Com a parceria da UFMG com a Editora da UFMG (UG 153256) houve incremento na arrecadação relativa a livros e periódicos para as unidades acadêmicas da UFMG.	Aumento da demanda por livros e periódicos devido "às novas vagas" da Reestruturação das Universidades-REUNI.	ARRECADAÇÃO DE 2014 DE LIVROS, PERIÓDICOS ETC = 12 X 252.318,17 = 3.027.818,00	3.027.818,00
26238	1600500	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Necessidade de suprir a universidade de servidores capazes de atuar em áreas específicas na UFMG e preencher o quadro de servidores técnicos administrativos para atuar nas áreas de administração, ensino, pesquisa e extensão na UFMG com eficiência.	Novo concurso da UFMG em 2014 para preenchimentos de vagas resultantes de aposentadorias.	Descrita acima nas reestimativas da receita para 2014.	5.544.437,00
26238	1762000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	Justifica-se a alteração da alteração da previsão orçamentária em virtude da celebração de convênios no final do exercício de 2012 cuja liberação se dará no exercício corrente acrescida da projeção dos projetos que se encontram em negociação junto à Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais.	Em virtude do crescente aumento das parcerias firmadas entre esta Universidade e a Secretaria de Estado da Saúde visando melhoria de atendimento e capacitação de médicos da rede pública contribuindo para o fortalecimento técnico operacional ao sistema único de saúde de Minas Gerais tornou-se necessário o aumento da previsão de receita.	Receita arrecadada até abril de 2013 R\$ 3.180.491,83 (três milhões, cento e oitenta mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), convênio nº 1948/2012 celebrado em 2012 no total de R\$ 1.963.045,00 cujos repasses financeiros se darão no exercício de 2013 e projeção de projetos em negociação na ordem de R\$ 1.122.075,17 o que totalizam R\$ 6.265.612,00 (seis milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e doze reais).	6.382.379,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26238	19220100	Restituições de Convênios	A receita de restituição de convênios é imprescindível para estimular o crescimento da UFMG em suas diversas obras e reformas decorrentes das vagas nos cursos da graduação ocasionadas pela Reestruturação das Universidades-REUNI	O arquivo disponibilizado no simec não contém a restituição de convênios-19220100 sendo arrecadado em 2011-10.614.397, em 2012-9.586.495 e até mar-2013-5.355.761 portanto se faz necessário para 2013=12 milhões e para 2014=14 milhões.	análise histórica de arrecadação em 2011 e 2012 e até o mês de abril demonstra arrecadação superior a 7,8 milhões prevendo significativo crescimento devido aos convênios firmados entre a UFMG e a FUNDEP em decorrência das obras do REUNI.	14.000.000,00
26239	24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				0,00
26242	13110000	Aluguéis				2.014.021,00
26242	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica				194.197,00
26242	16000402	Serviços de Radiodifusão	Previsão de prestação de serviços à Câmara Municipal do Recife.	Para o Exercício de 2013 o valor foi estimado com base na previsão de prestação de serviços à Câmara Municipal do Recife, para coprodução cultural e transmissão de programa televisivo: TV Câmara Municipal do Recife.	Referente ao Exercício de 2014 R\$ 992.894,00	992.894,00
26242	16001300	Serviços Administrativos	Adicionamos a projeção da SOF a arrecadação com a estimativa de eventos no Centro de Convenções da UFPE.	A previsão retrata a projeção de receitas a serem arrecadadas com Tarifas Administrativas; Multas aplicadas pelas Bibliotecas; e prestação de serviços externos (Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão), baseadas no histórico de arrecadação e na formalização de novos instrumentos (convênios, acordos, contratos etc.). Adicionamos a projeção da SOF a arrecadação de eventos no Centro de Convenções da UFPE.	Descrição Total 2014 Serviços Administrativos R\$ 9.377.660,71 Centro de Convenções R\$ 1.463.000,00	10.840.660,00
26242	16001600	Serviços Educacionais				6.655.165,00
26242	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				5.595.975,00
26242	16009900	Outros Serviços	Alterada para NR 1600.0400 - Serviços de Comunicação.	Alterada para NR 1600.0400 - Serviços de Comunicação.	Alterada para NR 1600.0400 - Serviços de Comunicação.	0,00
26242	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				0,00
26242	19229900	Outras Restituições	Não haverá arrecadação nesta Natureza de Receita.	Não haverá arrecadação nesta Natureza de Receita.	Não haverá arrecadação nesta Natureza de Receita.	0,00
26242	19909900	Outras Receitas	Não haverá arrecadação nesta Natureza de Receita.	Não haverá arrecadação nesta Natureza de Receita.	Não haverá arrecadação nesta Natureza de Receita.	0,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26242	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias				86.144,00
26242	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	Devido aos Termos Aditivos já assinados e a previsão de assinatura de futuros termo aditivos, cujas minutas já estão prontas.	Previsão com base na celebração dos seguintes termos aditivos: Celebração do 2º Termo Aditivo entre a ANP e a UFPE, prorrogando a vigência do Contrato 7019/2010 para 21/05/2013, com valor total estimado R\$3.311.582,00, cuja arrecadação está prevista para o ano de 2013; Celebração do 3º TA com vigência para 21/05/2014, com valor total de R\$3.311.582,00, cuja arrecadação está dividida entre os anos de 2013 e 2014, nos valores de R\$1.931.756,17 e R\$1.379.825,83, respectivamente. Celebração do 2º Termo Aditivo entre a ANP e a UFPE, prorrogando a vigência do Contrato 7015/2010 para 21/05/2013, com valor total estimado R\$1.429.336,00, cuja arrecadação está prevista para o ano de 2013; Celebração do 3º TA com vigência para 21/05/2014, com valor total de R\$1.429.336,00, cuja arrecadação está dividida entre os anos de 2013 e 2014, nos valores de R\$833.779,33 e R\$595.556,67, respectivamente.	2014: 3º TA -7019/101.379.825,83 3º TA -7015/10 595.556,67 1.975.382,50	1.975.382,00
26243	17300000	Transferências de Instituições Privadas	A universidade vinha utilizando o código de receita 1730000 - transferências de Instituições Privadas para classificar saldos de recursos originários de restituições decorrentes de encerramento de contratos e outros instrumentos de acordos, caracterizando-se como Doações nos termos da norma vigente. Agora, pretendendo corrigir o feito, reprogramando a estimativa colocada para aquela fonte como...	...Recursos não Financeiros Diretamente Arrecadados (250), código da receita 19220700. A presente receita vinha sendo classificada como receita de Transferência de Instituições Privadas, código 17300000, fonte 296-Doações, mas examinando atentamente a verdadeira origem dos recursos, verificou-se tratar-se da recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores.	Vendo classificado erroneamente nesta natureza, portanto igual a 0 (zero).	0,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26243	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	A universidade vinha utilizando o código de receita 1730000 - transferências de Instituições Privadas para classificar saldos de recursos originários de restituições decorrentes de encerramento de contratos e outros instrumentos de acordos, caracterizando-se como Doações nos termos da norma vigente. Agora, pretendendo corrigir o feito, reprogramando a estimativa colocada para aquela fonte como...	...Recursos não Financeiros Diretamente Arrecadados (250), código da receita 19220700. A presente receita vinha sendo classificada como receita de Transferência de Instituições Privadas, código 173000000, fonte 296-Doações, mas examinando atentamente a verdadeira origem dos recursos, verificou-se tratar-se da recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores. Para corrigir, foi adotado o mesmo cálculo da receita anterior, ou seja, projeção da receita para 2014 tendo como base o valor da Reestimativa SOF 2013 com 8,87% de correção.	Valor da Reestimativa SOF 2013 (R\$ 2.846.985,00) acrescido da correção de 8,87% correspondente ao mesmo índice aplicado na projeção da receita 1730.000 - Transferências de Instituições Privadas.	3.099.405,00
26244	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	A alteração objetiva adequar/realinhar a previsão de arrecadação para o exercício de 2014, uma vez que, os recursos oriundos da fonte 50 e 281 estão sendo aplicados na conta única do Tesouro Nacional.	Recursos oriundos da aplicação na conta única do Tesouro Nacional.	Considerando a média de arrecadação de 2012 em R\$ 4.200.000 e 2013 até maio de R\$ 2.200.000.	4.000.000,00
26244	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	O Projeto do Laboratório Clínicas e Toxológicas da Faculdade de Farmácia visa a prestação de serviços de atendimento da comunidade nos serviços de exames complementares mais especificamente no que concerne ao desenvolvimento de exames laboratoriais e análises clínicas aos pacientes encaminhados pela rede pública e privada. Vide continuação no formulário!	Trata-se de acordo celebrado entre a UFRGS e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, com ingresso mensal de recursos necessários para realização de aproximadamente 43.000 exames laboratoriais por mês.	43.000 exames X R\$ 3,88 X 12 meses = R\$ 2.002.080,00	2.000.000,00
26244	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades				0,00
26246	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários				1.560.276,00
26246	16001900	Serviços Recreativos e Culturais				1.605.741,00
26246	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	Demonstrativo encaminhado pela unidade: "A receita oriunda da arrecadação pelo fornecimento de refeições para consumo imediato, e disciplinada através da Resolução nº 014/CC, de 01.04.1997, do Egrégio Conselho de Curadores da UFSC."	Demonstrativo encaminhado pela unidade: "A receita estimada com base na arrecadação pelo fornecimento de aproximadamente 2.975.700 refeições servidas ao preço de R\$ 1,50 cada uma, ou seja, R\$ 1,50 x 2.975.700 = R\$ 4.463.550,00, no exercício de 2014, conforme correspondência 021644/2013/RU e planilha anexa."	Demonstrativo encaminhado pela unidade: "O valor de R\$ 4.463.550,00, refere-se ao valor previsto de arrecadação originado pela cobrança de 2.975.700 refeições, fornecidas ao valor de R\$ 1,50 cada uma, para 2014 haverá um aumento da demanda, conforme correspondência 021644/2013/RU, devido à implantação dos novos Campi e do programa REUNI." Responsável: Otavio Vanderlei Berlanda, CPF 501.688.949-04, telefone (48) 3721-4205.	4.463.550,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26246	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	Demonstrativo encaminhado pela unidade: "A previsão da receita está baseada no valor dos contratos dos cursos de especialização em vigor, bem como as reedições dos mesmos no ano de 2014 e criação de outros, conforme previsão da PRPG/UFSC, com relação de contratos anexo."	Demonstrativo encaminhado pela unidade: "A receita está estimada co base na arrecadação das mensalidades dos cursos de especialização Latu Sensu e com contratos relacionados com pesquisa e inovação, no valor de R\$ 18.523.015,00, referentes a contratos em andamento, bem como de suas reedições no ano de 2014, conforme relação anexa, firmados com as Fundações de Apoio da UFSC e com outros órgãos e empresas."	Demonstrativo encaminhado pela unidade: "A receita é oriunda da arrecadação pela prestação de serviços de estudos e pesquisas, mediante a assinatura de contratos com vários órgãos do Estado de SC, bem como com empresas privadas e a inclusão de arrecadação das mensalidades dos cursos de especialização oferecidos pela UFSC, atendendo, assim, à determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União, através do Acórdão nº 1.795/2004-TCU-1ª Câmara e do Acórdão nº 2731/2008." Responsável: Otavio Vanderlei Berlanda, CPF 501.688.949-04	18.523.015,00
26246	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				9.690.948,00
26246	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	Demonstrativo encaminhado pela unidade: "A previsão da receita está baseada na expectativa da assinatura de convênios com órgãos do Estado de Santa Catarina, principalmente FAPESC/SC, no valor de R\$ 27,5 milhões; editais vinculados a pesquisa, de R\$ 500 mil; também conforme carta de intenção da Secretaria de Estado de SC, no valor aproximado de R\$ 2 milhões, totalizando, assim, R\$ 30,5 milhões para 2014."	Demonstrativo encaminhado pela unidade: "Referente a repasse dos convênios com órgãos do Estado de Santa Catarina, SED/SC (Pré-Vestibular T. Aditivo) e FAPESC, participação editais de pesquisas, para o Estado de SC."	Demonstrativo encaminhado pela unidade: "O valor da reestimativa da receita está sendo alterado tendo em vista os convênios firmados com os órgãos de SC e com expectativa da assinatura de novos convênios com o Estado de SC, mediante participação de Editais Fapesc/SC e Convênio Pré-Vestibular em parceria com a SED/SC, conf. Memorando Anexo 0101/PROPEQ/UFSC." CPF: 501.688.949-04. Telefone (48) 3721.4205	30.500.000,00
26255	14100000	Receita da Produção Vegetal	Estamos prevendo arrecadação para o exercício de 2014, considerando que teremos produção de hortaliças já no início do mês de maio/2014, tendo por base as condições climáticas de nossa região.	Certamente haverá receita da Produção Vegetal durante os meses de maio a dezembro/2014.	Venda da produção de hortaliças diversas, tais como abóbora, alface, couve, repolho, pepino, etc., que devido ao plantio no início do exercício de 2014 e havendo boas condições climáticas, certamente haverá produção com início previsto para maio de 2014.	2.580,00
26255	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	Aumento do rebanho tanto bovino quanto caprino, aumentando assim já com início neste mês de maio a produção de leite	Haverá receita de produção animal, no que se refere a venda de leite durante todo o exercício de 2014.	No que se refere a previsão de arrecadação para o exercício de 2014, estamos prevendo a produção de 54.500 litros de leite durante o exercício, conforme memória de cálculo a seguir: 54.500 lts. X R\$ 0,85 = R\$ 46.325,00 (receita anual prevista)	46.325,00
26257	13120000	Arrendamentos				201.557,00
26257	16001300	Serviços Administrativos				2.461.516,00
26257	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				2.368.825,00
26258	16001600	Serviços Educacionais				8.500.000,00
26262	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Tendo em vista o processo de expansão da Unifesp, com a abertura de novas unidades e cursos, será necessário realizar processo seletivo em 2014 para contratação de novos servidores, bem como para recomposição do quadro de técnicos administrativos devido a desligamentos e aposentadorias.	O valor previsto foi apurado com base na previsão de concurso para contratação de 90 servidores de nível superior, de acordo com a seguinte metodologia: Número de inscritos x valor da inscrição = total	Os valores correspondem ao número estimado de 7.681 candidatos, com inscrição no valor de R\$ 75,00, totalizando R\$ 576.075,00.	576.075,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26262	1761000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	A alteração é necessária tendo em vista viabilizar a execução do convênio como Banco do Brasil, cujo início da execução está previsto para 2014.	A Unifesp está negociando a assinatura de um convênio como Banco do Brasil no valor de R\$ 2.000.000,00, que deve ser formalizado neste ano, com início de execução em 2014. O convênio tempor objetivo o apoio à melhoria da infraestrutura da Universidade, que inclui reformas (R\$ 1.000.000,00), obras e aquisição de material permanente (R\$ 1.000.000,00).	Previsão de assinatura de convênio como Banco do Brasil, no valor de R\$ 2.000.000,00, dos quais R\$ 1.000.000,00 na natureza de receita 17610000 e R\$ 1.000.000,00 na natureza de receita 24710000.	1.000.000,00
26262	1763000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	A alteração é necessária tendo em vista viabilizar a execução do convênio com a Prefeitura de São Paulo, cujo início da execução está previsto para 2014.	A Unifesp está negociando a assinatura de um convênio com a Prefeitura de São Paulo, no valor de R\$ 720.000,00, para o desenvolvimento de atividades relacionadas à Secretaria de Esportes, em 2014.	Previsão de assinatura de convênio com a Prefeitura de São Paulo, no valor de R\$ 720.000,00.	720.000,00
26262	2471000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	A alteração é necessária tendo em vista viabilizar a execução do convênio como Banco do Brasil, cujo início da execução está previsto para 2014.	A Unifesp está negociando a assinatura de um convênio como Banco do Brasil no valor de R\$ 2.000.000,00, que deve ser formalizado neste ano, com início de execução em 2014. O convênio tempor objetivo o apoio à melhoria da infraestrutura da Universidade, que inclui reformas (R\$ 1.000.000,00), obras e aquisição de material permanente (R\$ 1.000.000,00).	Previsão de assinatura de convênio como Banco do Brasil, no valor de R\$ 2.000.000,00, dos quais R\$ 1.000.000,00 na natureza de receita 17610000 e R\$ 1.000.000,00 na natureza de receita 24710000.	1.000.000,00
26266	1600500	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				0,00
26266	1762000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades				0,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26267	1764000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	Os projetos citados referem-se à Chamada Pública nº 24/2012 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, por meio da qual os docentes da Unila protocolaram seus projetos de pesquisa. De acordo com o cronograma apresentado no edital da referida chamada, a divulgação dos resultados ocorrerá a partir de 30/09/2013. Uma vez aprovados os...	...projetos, existem os trâmites para formalização dos convênios que, pelo histórico, deverão ser concluídos em dezembro, o que condiciona a execução a 2014. Caso não haja previsão de créditos na LOA, a execução desses projetos estará sujeita aos prazos para atendimento dos pedidos de créditos adicionais ao orçamento, o que atrasará os cronogramas e frustrará os esforços dos docentes da UNILA que conseguiram a parceria, dos discentes que se comprometeram com projetos, e também prejudicará a imagem da instituição perante a financiadora. 1 – Título Projeto: Avaliação da produção de hidrogênio a partir de reação de reforma. 2 – Título Projeto: Fabricação e caracterização de nanomateriais: Exchange-bias em nanoestruturas não convencionais. 3 – Título Projeto: Utilização de biomassa obtida a partir de resíduos da agroindústria para obtenção de biocombustíveis e compostos químicos. 4 – Título Projeto: Avaliação da produção de biogás com restos de alimentos, esgoto doméstico e silagem no Parque Tecnológico Itaipu. 5 – Título do projeto: Estudos teóricos de	1 – Conforme etapas definidas em plano de trabalho – R\$ 25.000,00 2 - Conforme etapas definidas em plano de trabalho – R\$ 50.000,00 3 - Conforme etapas definidas em plano de trabalho – R\$ 46.050,01 4 - Conforme etapas definidas em plano de trabalho – R\$ 50.000,00 5 - Conforme etapas definidas em plano de trabalho – R\$ 24.523,00 6 - Conforme etapas definidas em plano de trabalho – R\$ 50.000,00	245.573,00
26268	1762000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades				231.563,00
26269	1311000	Aluguéis	Existência de receitas arrecadadas, em Fonte 250, em valores superiores aos gerados pelos modelos de projeção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Orçamento Federal (SOF). As receitas arrecadadas estão embasadas em Termos de permissão de Uso Especial e Contratos vigentes, em formalização ou passíveis de renovação, conforme segue: ... SEGUE NO OF. ENVIADO PARA A SOF.	A) Contrato de permissão de uso, com ônus, de espaço físico da Universidade, localizado na Rua Voluntários da Pátria, 107 - Botafogo, para instalação da sede administrativa da Associação dos Docentes da UNIRIO com pagamento mensal no valor de R\$ 550,00. B) Permissão de uso para a empresa Tolezano Refeições Ltda, com ônus, de espaço físico da Universidade para a prestação de serviços de lanchonete através de trailer no Centro de Letras e Artes (CLA), com pagamento mensal no valor de R\$ 300,00. C) Contrato de permissão de uso, com ônus, de área com 74,75m², localizada na Rua Doutor Xavier Sigaud, nº 290, Bairro da Urca, Cidade do Rio de Janeiro/RJ, da UNIRIO, para instalação de um posto de atendimento com máquinas de autoatendimento do Banco do Brasil para uso de seus correntistas, com pagamento mensal no valor de R\$ 7.000,00. D) Contrato de permissão de uso, com ônus, de espaço físico da Universidade, localizado na Av. Pasteur, 296 - Urca, para instalação de antenas da Empresa TNL PCS S/A, com	A) Número de meses x valor mensal = total anual, sendo: 12 x R\$ 550,00 = R\$ 6.600,00. B) Número de meses x valor mensal = total anual, sendo: 12 x R\$ 300,00 = R\$ 3.600,00. C) Número de meses x valor mensal = total anual, sendo: 12 x R\$ 7.000,00 = R\$ 84.000,00. D) Número de meses x valor mensal = total anual, sendo: 12 x R\$ 9.065,51 = R\$ 108.786,12. E) Número de meses x valor mensal = total anual, sendo: 12 x R\$ 840,00 = R\$ 10.080,00. Total mensal A + B + C + D + E = R\$ 17.755,51. Total anual A + B + C + D + E = R\$ 213.066,12.	213.066,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26269	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Previsão de arrecadação de receitas, em Fonte 250, em valores superiores aos gerados pelos modelos de projeção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Orçamento Federal (SOF), conforme memória de cálculo apresentada.	A) Processo Seletivo Discente de Transferência, Reingresso e Revinculação. Espera-se a inscrição de 2.750 candidatos com taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00. B) Realização de Concurso Público para Técnico Administrativo em Educação. Espera-se a inscrição de 5.500 candidatos com taxa de inscrição média de R\$ 60,00. C) Processo seletivo para o preenchimento de vagas em Programas de Residência Médica. Espera-se a inscrição de 2.200 candidatos com taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00. D) Realização de Processo Seletivo Discente - Testes de Habilidades Específicas (THE) Teatro e Música. Espera-se a inscrição de 900 candidatos com taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00.	A) Número de inscrições x valor da taxa de inscrição = Total, sendo: 2.750 x R\$ 35,00 = R\$ 96.250,00. B) Número de inscrições x valor da taxa de inscrição = Total, sendo: 5.500 x R\$ 60,00 = R\$ 330.000,00. C) Número de inscrições x valor da taxa de inscrição = Total, sendo: 2.200 x R\$ 180,00 = R\$ 396.000,00. D) Número de inscrições x valor da taxa de inscrição = Total, sendo: 900 x R\$ 35,00 = R\$ 31.500,00.	853.750,00
26270	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Haverá arrecadação na fonte 281 em decorrência da receita proveniente do Termo de Convênio nº. 2800.0078058.12.4 celebrado entre a Fundação Universitária do Amazonas e a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás.	Receita proveniente do Termo de Convênio nº. 2800.0078058.12.4 celebrado entre a Fundação Universitária do Amazonas e a PETROBRÁS.	Trata-se de recursos financeiros a serem disponibilizados de janeiro a dezembro de 2014, conforme Cronograma de Repasse dos Recursos constantes do Termo de Convênio nº, 2800.0078058.12.4 (anexo II) celebrado entre a Fundação Universitária do Amazonas e a PETROBRÁS que realizará desembolso do valor global de 109.602,35 (despesas de custeio), o qual será repassado em 3 parcelas, a saber: 1ª – assinatura do convênio: 65.761,41, 2ª – 06 meses após assinatura: 21.920,47 e a 3ª – 12 meses após assinatura: 21.920,47	21.920,00
26270	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	Haverá arrecadação na fonte 81 em decorrência da receita proveniente do Termo de Convênio celebrado entre a Fundação Universitária do Amazonas e a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - ALEAM	Receita proveniente do Termo de Convênio celebrado entre a Fundação Universitária do Amazonas e a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - ALEAM	Trata-se de recursos financeiros a serem disponibilizados de janeiro a dezembro de 2014, conforme Cronograma de Desembolso e Dispendios constantes do Termo de Convênio (Cláusula quinta) celebrado entre a Fundação Universitária do Amazonas e a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - ALEAM realizará desembolso do valor global de 576.000,00; que será repassado em 24 parcelas mensais de 24.000,00 (janeiro 2013 e 2014)	288.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26270	1764000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	2013: Haverá arr. em decorrência da receita proveniente dos T. de Convênios celebrados entre a UFAM e as seguintes instituições: Federação das Indústrias do Estado do Amazonas - FIEAM, o Serviço Nacional de Aprendizagem - SENAI/AM, o Serviço Social da Indústria - Sesi/AM, a Fundação Encontro das Águas - FEA e a Denso Indústria da Amazonia LTDA. 2014: VIDE FORMULÁRIO	2013: Receita proveniente dos Termos de Convênios celebrados entre a Fundação Universitária do Amazonas e as seguintes instituições: A) Federação das Indústrias do Estado do Amazonas - FIEAM, B) Serviço Nacional de Aprendizagem - SENAI/AM, C) Serviço Social da Indústria - Sesi/AM, D) Fundação Encontro das Águas - FEA, e E) Denso Indústria da Amazonia LTDA 2014: VIDE FORMULÁRIO	2013: Trata-se de recursos financeiros a serem disponibilizados, conforme cronogramas de desembolso e dispêndios constantes dos Termos de Convênios celebrados entre a Fundação Universitária do Amazonas e as seguintes instituições: A) Federação das Indústrias do Estado do Amazonas - FIEAM, que realizará desembolso do valor global de 73.600,00 (despesas de custeio), o qual será repassado em 24 parcelas mensais de 2.453,33 (jan-dez 2013 e 2014) e 6 parcelas mensais de 2.453,33 (jan-jun 2015); B) Serviço Nacional de Aprendizagem - SENAI/AM, que realizará o desembolso do valor global de 128.800,00 (despesas de custeio), o qual será repassado em 24 parcelas mensais de 4.293,00 (jan-dez 2013 e 2014) e 06 parcelas mensais de 4.293,00 (jan-jun 2015); C) Serviço Social da Indústria - Sesi/AM, que realizou o desembolso do valor global de 441.600,00 (401.600 - despesas de custeio - 40.000 - despesas de investimento), o qual será repassado em 24 parcelas mensais de 14.720,00 (jan-dez 2013 e 2014) e 6 parcelas de 14.720,00 (jan-jun 2015);	552.000,00
26275	1410000	Receita da Produção Vegetal				58.800,00
26275	1600210	Serviços de Hospedagem e Alimentação				360.000,00
26275	1600500	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				159.953,00
26275	1764000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas				0,00
26276	1315300	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis				219.462,00
26276	1919270	Multas e Juros Previstos em Contratos				14.130,00
26278	1600160	Serviços Educacionais	Cumprimento do Acórdão TCU nº 2731/2008.	Receita oriunda através da inscrição nos diversos cursos de graduação e pós graduação, com arrecadação anual em média de R\$ 720.000,00, cujos recursos arrecadados são atualmente depositados nas Fundações de Apoio Universitário e Delfim Mendes da Silveira deverão, por força do Acórdão do TCU 2731/2008, serem depositados na Conta Única do Tesouro Nacional	Para os Cursos de Graduação e Pós Graduação - R\$ 720.000,00, mantendo-se a média de arrecadação ocorrida nas Fundações em 2012	720.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26278	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	Cumprimento do Acórdão TCU 2731/2008	Metodologia da Previsão de Receita: Receita da venda de refeições no Restaurante Escola da UFPel, cujos recursos atualmente arrecadados (média de 45.000 refeições mensais a R\$ 6,00), são depositados na Fundação de Apoio Universitário.	45.000 refeições a R\$ 6,00 vezes 11 meses = R\$ 2.850.000,00	2.850.000,00
26278	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	Cumprimento do Acórdão TCU nº 2731/2008.	Receita oriunda através da prestação de serviços à sociedade com arrecadação anual média de R\$ 1.015.000,00, cujos recursos arrecadados são atualmente depositados nas Fundações de Apoio Universitário e Delfim Mendes da Silveira deverão, por força do Acórdão do TCU 2731/2008, serem depositados na Conta Única do Tesouro Nacional.	Para os Cursos de Estudos e Pesquisas (Graduação e Pós Graduação) - R\$ 1.020.000,00, mantendo-se a média de arrecadação ocorrida nas Fundações em 2012	1.020.000,00
26278	16002600	Serviços de Fornecimento de Água	Cumprimento do Acórdão TCU 2731/2008	Receita oriunda do projeto bi-nacional Brasil/Uruguai para o desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim. Neste projeto está, entre outros, a receita da irrigação das lavouras de arroz, através do fornecimento de água aos orizicultores da região, via barragem do Chasqueiro, mediante parâmetro da utilização de água de aproximadamente 6.500 Ha.	6.500 Há ao preço médio de R\$ 204,00 o Há	1.320.000,00
26278	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	Convênios com vigência em 2014, de acordo com os termos de convênios.	Receita oriunda da transferência de Convênios do Estado do Rio Grande do Sul à Universidade, para o desenvolvimento das ações constantes dos termos de Convênios da Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, visando a implementação do Polo de Modernização Tecnológica de Alimentos da Região Sul. (projetos: Detecção de Agrotóxicos, micotoxinas e alergênicos no controle de alimentos seguros", "Segurança alimentar e Agricultura sustentável em Sistemas de Produção Integrada", "Desenvolvimento de Métodos de Armazenamento de Feijão produzido nos sistemas orgânico e convencional em pequenas propriedades rurais" e, "Agregação de valor, diferenciação e melhoria da qualidade de produtos de pimenta".	Material de Consumo - 339030 - R\$ 300.000,00, Serviços de Terceiros Pessoa Física 339036 - R\$ 250.000,00, Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 339039 - R\$ 245.000,00, Encargos - 339147 - R\$ 50.000,00	845.000,00
26278	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	Convênios com vigência em 2014, de acordo com os termos de convênios.	Receita oriunda da transferência de Convênios do Município de Bagé e a Universidade Federal de Pelotas, com a coordenação da Agência de Desenvolvimento da Lagoa Mirim - ALM, órgão suplementar da UFPel, visando o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas a supervisão e a fiscalização das obras da Barragem "Arvorezinha", localizada no Município de BAGÉ/RS,	Levantamento das obras realizadas, acompanhamento da execução das obras, relatório técnico final: Material de Consumo 339030-R\$ 26.000,00 Bolsas 339018 -R\$ 276.000,00, Veículos 449052-R\$ 80.000,00, equipamentos de informática e topográficos 449052-R\$ 40.500,00, Obras e Instalações 449051-R\$ 5.000,00, Diárias 339014-R\$ 18.736,00, Serviços Gráficos 339039-R\$ 15.000,00, Servs Pessoa Física 339036-R\$ 7.500,00 Outros Serviços 339039-R\$ 305.356,00 Despesas administrativas R\$ 54.186,44	828.278,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014																																																			
26278	24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Convênios com vigência em 2014, de acordo com os termos de convênios.	Receita oriunda da transferência de Convênios do Estado do Rio Grande do Sul à Universidade, para o desenvolvimento das ações constantes dos termos de Convênios da Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, visando a implementação do Polo de Modernização Tecnológica de Alimentos da Região Sul.(projetos: Detecção de Agrotóxicos, micotoxinas e alergênicos no controle de alimentos seguros", "Segurança alimentar e Agricultura sustentável em Sistemas de Produção Integrada", "Desenvolvimento de Métodos de Armazenamento de Feijão produzido nos sistemas orgânico e convencional em pequenas propriedades rurais" e, "Agregação de valor, diferenciação e melhoria da qualidade de produtos de pimenta".	Aquisição de Equipamentos - 449052 - R\$ 2.484.000,00	2.484.000,00																																																			
26279	16003900	Serviços Veterinários	Trata-se de uma receita não prevista na LOA 2013. Estimamos um valor médio mensal arrecadado de R\$ 44.313,00 baseado em dados da Direção do Hospital Veterinário da UFPI. Estes recursos são fundamentais para ajudar na manutenção do referido Hospital.	A metodologia usada foi baseada nos principais itens de receitas do Hospital Veterinário X o valor cobrado por esse procedimento, conforme explicitado na memória de cálculo.	<table><thead><tr><th>ITEM</th><th>QUANTIDADE PREVISTA</th><th>VALOR</th></tr></thead><tbody><tr><td>UNITÁRIO</td><td>VALOR TOTAL</td><td></td></tr><tr><td>Consultas</td><td>795</td><td>15,00</td></tr><tr><td>14.925</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Exames Laboratoriais</td><td>1.820</td><td>9,00</td></tr><tr><td>46.380</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Cirurgias</td><td>75</td><td>100,00</td></tr><tr><td>7.500</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Anestésias</td><td>75</td><td>50,00</td></tr><tr><td>3.750</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Eutanásias</td><td>25</td><td>30,00</td></tr><tr><td>750</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Exames Radiográficos</td><td>170</td><td>12,00</td></tr><tr><td>2.040</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Exames Ultrassonográficos</td><td>164</td><td>12,00</td></tr><tr><td>1.968</td><td></td><td></td></tr><tr><td>TOTAL MENSAL</td><td>R\$ 44.343,00</td><td></td></tr></tbody></table>	ITEM	QUANTIDADE PREVISTA	VALOR	UNITÁRIO	VALOR TOTAL		Consultas	795	15,00	14.925			Exames Laboratoriais	1.820	9,00	46.380			Cirurgias	75	100,00	7.500			Anestésias	75	50,00	3.750			Eutanásias	25	30,00	750			Exames Radiográficos	170	12,00	2.040			Exames Ultrassonográficos	164	12,00	1.968			TOTAL MENSAL	R\$ 44.343,00		531.756,00
ITEM	QUANTIDADE PREVISTA	VALOR																																																							
UNITÁRIO	VALOR TOTAL																																																								
Consultas	795	15,00																																																							
14.925																																																									
Exames Laboratoriais	1.820	9,00																																																							
46.380																																																									
Cirurgias	75	100,00																																																							
7.500																																																									
Anestésias	75	50,00																																																							
3.750																																																									
Eutanásias	25	30,00																																																							
750																																																									
Exames Radiográficos	170	12,00																																																							
2.040																																																									
Exames Ultrassonográficos	164	12,00																																																							
1.968																																																									
TOTAL MENSAL	R\$ 44.343,00																																																								

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26280	16001200	Serviços Tecnológicos	2013 E 2014: A alteração solicitada tem como base a entrada de recursos provenientes do Contrato firmado com a ANP. Deve-se considerar que o crédito na conta única da UFSCAR, dos recursos advindos do contrato mencionado como ANP decorre de determinação do TCU a todos os contratos afins celebrados entre a ANP e qualquer Instituição Federal de Ensino Superior. 2014: VIDE FORMULÁRIO	2013 E 2014: O método de previsão de receita está baseado no quantitativo mensal de realização de coleta e ensaios de gasolina, biodiesel, etanol e óleo e os seus valores unitários do custo de cada ensaio e coleta, conforme valores pré-definidos em instrumento contratual. O valor estimado mensalmente pode sofrer alterações em função da disponibilidade do material para coleta, determinação do agente solicitante e problemas com equipamentos.	2013 E 2014: A memória de cálculo baseia-se nos seguintes números: R\$ 119,00 para ensaios regulares em gasolina x 580 amostras/mês, R\$ 110,00 para ensaios de teor de metanol em gasolina x 30 amostras/mês. R\$ 120,00 para determinação de marcador de solvente em gasolina x 120 amostras/mês, R\$ 72,00 para ensaios regulares em etanol x 290 amostras/mês, R\$ 110,00 para ensaios de teor de metanol em etanol x 30 amostras/mês, R\$ 184,50 ensaios regulares em óleo diesel x 580 amostras/mês, R\$ 1.004,50 ensaios em biodiesel x 1 amostras/mês, R\$ 31,14 coleta de combustíveis x 1.450 amostras/mês, R\$ 68,64 para coleta e transporte de amostras de aditivos e lubrificantes x 10/mês. Valor estimado mensal R\$ 222.858,55.	1.560.010,00
26280	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				582.190,00
26281	13110000	Aluguéis				748.212,00
26281	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				0,00
26281	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades				31.180,00
26281	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades				0,00
26283	13110000	Aluguéis	RECEITA AUFERIDA PELAS LOCAÇÕES DA INFRAESTRUTURA DA FUFMS A COMUNIDADE EM GERAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS (TEATROS, SALÕES, ESTÁDIOS DESPORTIVOS, PARQUE AQUÁTICO E OUTROS)	RECEITA AUFERIDA PELAS LOCAÇÕES DA INFRAESTRUTURA DA FUFMS A COMUNIDADE EM GERAL.	ARRECADADO DE JAN A ABR/2013 - R\$115.054,00 PREVISÃO: MAIO A DEZ/2013 - R\$ 35.881,00 * 8 - R\$287.048,00 TOTAL 2013 - R\$ 402.102,00 PREVISÃO PARA 2014 - R\$ 50.000,00*12 - R\$ 600.000,00	600.000,00
26283	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	receita auferida pela comercialização de livros ,periodicos, material escolar e de publicidade, visando atender a comunidade a preços acessíveis.	receita auferida pela comercialização de livros ,periodicos, material escolar e de publicidade	2013: maio a dezembro - 20.800,00 x 8 = 166.400 2014: janeiro a dezembro - 25.000,00 x 12 = 300.000	300.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26283	16000103	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	REGULARIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO PELA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ORIUNDOS DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UFMS.	RECEITA AUFERIDA DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UFMS.	PREVISÃO PARA 2013: MAIO A DEZ/2013 - 12.500,00*8 = 100.000,00 PREVISÃO PARA 2014: JAN A DEZ/2014 - 15.000,00*12 = 180.000,00	180.000,00
26283	16000503	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil				15.600.000,00
26283	16000803	Serviços de Processamento de Dados	REGULARIZAÇÃO DA RECEITA AUFERIDA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS A TERCEIROS, PREPARO DE PROGRAMS, ANÁLISES DE SISTEMAS, DIGITAÇÃO, CONFERÊNCIAS E ETC.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS A COMUNIDADE EM GERAL	PREVISÃO PARA 2013: MAIO A DEZ/2013 - R\$ 4.160,00*8 = R\$ 33.280,00 PREVISÃO PARA 2014: JAN A DEZ/2014 - R\$ 4.180,00*12 = R\$ 50.160,00	50.160,00
26283	16001203	Serviços Tecnológicos	REGULARIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO PROVENIENTES DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS, PROPORCIONADA POR ANÁLISES CLÍNICAS, CONTROLE E EXPERIMENTAÇÃO QUALITATIVA, AJUSTES DOS PROCESSOS TÉCNICOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIFICAÇÃO E CONTROLE DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, DROGAS E ETC.	RECEITA AUFERIDA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS A COMUNIDADE EM GERAL	PREVISÃO PARA 2013: MAIO A DEZ/2013: R\$ 29.168,00*8 = R\$ 233.344,00 PREVISÃO PARA 2014: JAN A DEZ/2014: R\$29.180,00*12= R\$350.160,00	350.160,00
26283	16001303	Serviços Administrativos	REGULARIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TAIS COMO TAXA DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS, TAXA DE REGISTRO DE DIPLOMAS, TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS, VENDAS DE EDITAIS, FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS OU TERMOS DE COOPERAÇÃO, ETC.	RECEITA AUFERIDA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS A COMUNIDADE EM GERAL A PREÇOS ACESSÍVEIS. PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DE R\$ 1.100.000,00 PROVENIENTES DA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS OU TERMOS DE COOPERAÇÃO.	ARRECADADO EM 2013: JAN A ABR: R\$1.212.593,00 PREVISÃO PARA 2013: MAIO A NOV/2013: R\$ 473.425,00*7 - 3.313.975,00 TOTAL PARA 2013 = R\$ 5.000.000,00 PARA 2014: R\$500.000,00*12 = R\$6.000.000,00	6.000.000,00
26283	16001603	Serviços Educacionais	DEMANDA REPRESENTADA DE CURSOS "STRICTO SENSU" E "LATU SENSU" EM DIVERSAS ÁREAS, AGUARDANDO NORMALIZAÇÃO DO MEC RELATIVA AO REGIME DE TRABALHO DE DOCENTE COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.	RECEITA AUFERIDA PELAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS (CURSOS "STRICTO SENSU", "LATU SENSU" E RESIDÊNCIAS).	PREVISÃO PARA 2013: MAIO A DEZEMBRO - R\$ 68.000,00*8 = R\$ 544.000,00 PREVISÃO PARA 2014: JAN A DEZ/2014 - R\$ 80.000,00*12 = R\$ 960.000,00	960.000,00
26283	16002303	Serviços de Patentes	Receita oriunda do registro de patentes, marca e transferência de tecnologia pela APITT - Agência de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia da UFMS.	Receita auferida pela APITT referente ao registro de patentes, marcas e transferências de tecnologia.	Previsão para 2014: Janeiro a Dezembro - R\$ 12.500,00 X 12 = R\$ 150.000,00	150.000,00
26283	16003903	Serviços Veterinários	REGULARIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES EM GERAL OU ESPECÍFICOS, PRESTADOS A COMUNIDADE EM GERAL PELO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UFMS.	RECEITA AUFERIDA PELO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UFMS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE EM GERAL E REALIZAÇÃO DE EXAMES BSE, EXAMES DE IMUNO HISTOQUÍMICA E HISTOPATOLOGIA, COM PREVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO COM MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E	PREVISÃO PARA 2013: MAIO A DEZ/2013 - R\$ 90.000,00*8= R\$720.000,00 PREVISÃO PARA 2014: JAN A DEZ/2014 - R\$ 90.000,00*12= R\$1.080.000,00	1.080.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26283	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	RECEITA PROVENIENTE DE TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS PARA TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E DOCENTES A SEREM REALIZADOS PELA UFMS NOS EXERCÍCIOS DE 2013 E 2014.	RECEITA AUFERIDA COM TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS PARA TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E DOCENTES.	ARRECADADO EM 2013: JAN A ABR/2013 - R\$ 175.625,00 PREVISÃO PARA 2013: AGOSTO 450.000,00; NOV 574.375,00; TOTAL 2013: R\$1.200.000,00 PREVISÃO PARA 2014: MAIO, AGOSTO E NOVEMBRO - R\$ 600.000,00*3=R\$1.800.000,00	1.800.000,00
26283	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	RECEITA AUFERIDA COM A COBRAÇA DE MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS DA UFMS. EXISTEM AÇÕES EM ANDAMENTO COM A PREVISÃO DE INÍCIO DE ARRECADAÇÃO EM 2013.	RECEITA AUFERIDA COM A COBRANÇA DE MULTAS E JUROS PREVISSTOS EM CONTRATOS DA UFMS. EXISTEM AÇÕES ME ANDAMENTO COM A PREVISÃO DE INÍCIO DE ARRECADAÇÃO EM 2013	ARRECADADO EM 2013: R\$ 319,00 PREVISÃO: MAIO A NOV/2013 - R\$ 10.745,00*7 = R\$ 75.215,00 DEZ/2013 - R\$ 10.749,00 TOTAL 2013 - R\$ 86.283,00 2014: R\$ 10.625,00*12 = R\$ 127.500,00	127.500,00
26283	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	REGULARIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA AUFERIDA PELA ALIENACÃO DE ANIMAIS DA FAZENDA ESCOLA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UFMS.	REGULARIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA AUFERIDA PELA ALIENACÃO DE ANIMAIS DA FAZENDA ESCOLA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UFMS.	PREVISÃO PARA 2013: MAIO A DEZ/2013 - R\$ 9.000,00*8 = R\$72.000,00 PREVISÃO PARA 2014: JAN A DEZ/2014 - R\$ 12.000,00*12 = R\$ 144.000,00	144.000,00
26283	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	REGULARIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA AUFERIDA PELA ALIENACÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS DA UFMS.	RECEITA AUFERIDA PELA ALIENACÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS DA UFMS.	PREVISÃO 2013: MAIO A DEZ/2013: R\$ 1.250,00*8=R\$10.000,00 PREVISÃO 2014: JAN A DEZ/2014: R\$ 1.250,00*12=R\$15.000,00	15.000,00
26283	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações Intraorçamentárias				0,00
26285	13120000	Arrendamentos	Diante da expansão da Universidade, comimplantação de novos campi, houve também umaumento de contratos de arrendamentos de espaços físicos para funcionamento de cantinas e locais utilizados para terceirização de xérox. Portanto, temos hoje seis contratos de cantinas, quatro de xérox, dois sindicatos, um banco, uma fundação de apoio e também a terceirização do Restaurante Universitário.	Foram utilizados os contratos de arrendamentos em vigor no ano de 2013, aplicando um reajuste de 7% nos valores mensais para o ano de 2014, tendo sido encontrado o valor total de R\$ 230.862,00.	Valores mensais dos Contratos em 2013: 1) Cantina do Campus Santo Antônio - R\$ 1.800,00; 2) Cantina do Campus Dom Bosco - R\$ 952,50; 3) Cantina do Campus Tancredo Neves - R\$ 3.716,49; 4) Cantina do Campus Centro-Oeste - R\$ 3.023,00; 5) Cantina do Campus Alto Paraopeba - R\$ 1.490,27; 6) Cantina do Campus Sete Lagoas - R\$ 451,80; 7) Xérox dos Campi da Sede - R\$ 1.242,32; 8) Xérox do Campus Centro-Oeste - R\$ 90,65; 9) Xérox do Campus Alto Paraopeba - R\$ 185,78; 10) Xérox do Campus Sete Lagoas - R\$ 139,12; 11) Sindicato de Docentes - R\$ 300,00; 12) Sindicato de Servidores - R\$ 418,00; 13) R\$ Banco do Brasil - R\$ 330,00; 14) Fundação de Apoio - R\$ 2.839,98 e 15) Restaurante Universitário - R\$ 1.000,00. Totalizando R\$ 17.979,91 mensal x 12 meses = R\$ 215.758,92, aplicando um reajuste de 7% nos contratos para 2014, teremos um montante de R\$ 230.862,04.	230.862,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26285	1325000	Remuneração de Depósitos Bancários				328.200,00
26285	1764000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas				873.000,00
26285	2215000	Alienação de Veículos				24.000,00
26291	1922020	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19220200, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção para 2014 da natureza 19220200, fonte 250, no âmbito da referida unidade, é de R\$ 32.055.181,00.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção para 2014 da natureza 19220200, fonte 250, no âmbito da referida unidade, é de R\$ 32.055.181,00.	32.055.181,00
26298	1325000	Remuneração de Depósitos Bancários				337.335.828,00
26298	1600020	Serviços de Juros de Empréstimos	Passa a arrecadar na UO 74902.	Passa a arrecadar na UO 74902.	Passa a arrecadar na UO 74902.	0,00
26298	1919270	Multas e Juros Previstos em Contratos				3.000.000,00
26298	1919990	Outras Multas				12.000,00
26298	1922990	Outras Restituições				720.000,00
26350	1600130	Serviços Administrativos				849.697,00
26351	1600160	Serviços Educacionais				368.206,00
26351	1762000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades				574.773,00
26352	1333010	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública				289.370,00
26352	1600130	Serviços Administrativos				382.584,00
26352	1600500	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				99.770,00
26352	1763000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades				246.163,00
26358	1311000	Aluguéis				47.400,00
26358	1600130	Serviços Administrativos				4.325.805,00
26358	1600500	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				65.888,00
26359	1600050	Serviços Hospitalares				0,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26359	1762000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	Conv. 28/11 (SESAB/UFBA/ICS): Fortalecimento e Aprimoramento do SUS e da Gestão Descentralizada de Saúde, mediante a Cooperação Técnico-Financeira entre a SESAB e a UFBA/ICS/COMHUPES, referente à Ampliação de Serviço de Citogenética e Imunofenotipagem de Neoplasias Malignas, Aconselhamento Genético e Identificação de Mutações em Pacientes de Alto Risco p Câncer de Mama e Ovário Hereditário da UFBA	Janeiro/2013: R\$ 117.062,13 (receita da 1ª. Parcela do convênio 28/2011 SESAB/UFBA/ICS) Abril/2013: R\$ 120.563,44 (receita da 2ª. Parcela do convênio 28/2011 SESAB/UFBA/ICS). Junho: R\$ 120.563,44 (receita da 3ª. Parcela do convênio 28/2001 SESAB/UFBA/ICS).	(Convênio 28/2001 SESAB/UFBA/ICS): Total = Número de Procedimentos / Pacientes * Custo Unitário estimado (baseado nos valores dos materiais de consumo utilizados) Total = [(a)*\$(a)] + [(b)*\$(b)] + [(c)*\$(c)] + [(d)*\$(d)] + [(e)*\$(e)] + [(f)*\$(f)] + [(g)*\$(g)] + [(h)*\$(h)] + [(i)*\$(i)] + [(j)*\$(j)] Total = [500*0,00] + [500*0,00] + [200*15,35] + [20.000*5,45] + [600*5,00] + [400*6,25] + [1.000*2,14] + [19.200*9,08] + [5.400*5,86] + [120*300] Total = 0,00 + 0,00 + 3.070,00 + 109.000,00 + 3.000,30 + 2.500,00 + 2.140,00 + 21.641,00 + 26.000,00	0,00
26359	1763000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	Convênio 008/2009 (SMS/UFBA/MCO): Executar a receita liberada após contratualização pela Secretaria Municipal de Saúde.	Janeiro/2013: R\$ 2.732,032,30 (receita oriunda da portaria 1.459, de 24 de junho de 2011 – Rede Cegonha – Termo de Convênio 008/2009 SMS/UFBA/MCO).	Convênio 008/2009 (SMS/UFBA/MCO): Pagamento do período de janeiro /2012 a outubro/2012 conforme GRU.	0,00
26369	1325000	Remuneração de Depósitos Bancários	A alteração objetiva adequar/realinhar a previsão de arrecadação para o exercício 2014, uma vez que, os recursos oriundos da fonte 250 e 281 estão sendo aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional.	Recursos oriundos de aplicação na Conta Única do Tesouro Nacional	Exercício 2014 = arrecadado em 2012 x IPCA 2012 (5,84%) = 45.641,00 x 1,0584 = 48.306,00	48.306,00
26369	1600160	Serviços Educacionais	A alteração se faz necessária para adequar/realinhar a estimativa de arrecadação na natureza de receita supracitada, uma vez que para o exercício de 2014 não esta previsto a realização dos cursos Proaps.	Não está previsto para o exercício de 2014 a realização do Programa de Aperfeiçoamento para Profissionais de Saúde (Proaps)	Semprevisão de arrecadação.	0,00
26369	1600500	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	A alteração se faz necessário uma vez o Processo Seletivo de Residência Médica e Multiprofissional será realizada pela Universidade Federal do Para/Pró-Reitoria de Ensino e Pesquisa ficando sob a responsabilidade deste HU a realização de um novo processo seletivo caso ocorra a sobra de alguma vaga de residência médica e multiprofissional.	Realização da 2ª etapa do Processo de Residência Médica e Multiprofissional 2014 coma previsão de 1 vagas remanescente para o processo de residência médica e 1 vagas remanescente para residência multiprofissional.	Residência Médica: Nº de vagas x Previsão de Nº de Inscrições x Valor da Inscrição = 1 x 20 x 350,00 = 7.000,00; Residência Multiprofissional: Nº de vagas x Previsão de Nº de Inscrições x Valor da Inscrição = 1 x 15 x 200,00 = 3.000,00	10.000,00
26369	1762000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades				380.742,00
26369	1919270	Multas e Juros Previstos em Contratos	A alteração se faz necessário a fim de se adequar/realinhar a arrecadação para o exercício de 2014.	Os recursos financeiros serão oriundos da arrecadação de multas e juros previstos dos contratos assinados com este HU e ocasionados pelo descumprimento dos mesmos.	Previsão de arrecadação = arrecadado 2012 x IPCA 2012 = R\$ 2.282,00 x 5,84% = R\$ 2.415,00	2.415,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26371	16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	Receita indicada não pertence a UO 26371 e sim a 26240. Informo, ainda, que na data de envio da planilha às UO's, a reestimativa nesta natureza para esta UO era de 17.169. Sendo assim, a esta enviou formulário zerando tal natureza e indicando a justificativa supracitada. E na data de inserção da receita no SIOP (16/05/13), o valor para a referida natureza já se encontrava zerado no sistema. Reestimativa de receita não derivada de instrumento. O aumento da receita se justifica pelo aumento de nº de vagas multiprofissional. E os recursos de valores de inscrição de residência médica passaram a ser recolhidos para o HULW, superando assim valor do orçamento previsto para 2014.	Receita não pertence a UO.	Receita não pertence a UO.	0,00
26371	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		abertura do processo seletivo para residência multiprofissional, com disponibilidade de 32 vagas e inscrição no valor de 150,00. abertura do processo seletivo para residência médica, com 50 vagas e inscrição a 200,00.	residência multiprofissional : 250 (nº de inscritos) x 150,00 (valor da inscrição) = 37.500,00 residência médica: 350 (nº de inscritos) x 200,00 (valor da inscrição) =	107.500,00
26373	16000501	Serviços Hospitalares				90.396,00
26389	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários				120.000,00
26389	16000501	Serviços Hospitalares	RECEITA NOVA, ORIUNDA DE PROCESSOS JUDICIAIS.	ADITAMENTO A TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC 07/2011 - CELEBRA ENTRE O MPF E O HOSPITAL ONDE PREVE NA CLAUSULA TERCEIRA QUE HONORARIOS PERICIAIS DEVERAO SER PAGOS A INSTITUIÇÃO.	OS RECURSOS SERAO REPASSADOS ATRAVES DE GRUPO APÓS FINALIZAÇÃO DOS PROCESSOS, QUANDO SERA DEFINIDO OS VALORES DAS PERICIAS E O RESPONSÁVEL PELO RESSARCIMENTO.	2.818,00
26389	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	Os recursos financeiros referentes ao prepasso do Programa de Fortalecimento e melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG (PRÓ-HOSP) serão executados pela UG 150221 - Gestão 15242 conforme Portaria Núm. 04 de abril de 2008.	A) Resolução Secretária Estadual de Saúde/MG nº. 3.194 de 20/03/2012 e Termo de convênio nº. 66/10 - R\$ 1.891.943,03 - Competência 2012 a ser executado em 2013. B) Termo de convênio nº. 72/2009 - Vigência 2013 - R\$ 225.000,00 - Valores arrecadados em fevereiro/2013. * Reestimativa de Receitas para o exercício A) Termo de Convênio nº. 66/10 - Competência 2013 - R\$ 2.038.934,88 B) Termo de convênio nº. 72/2009 - Competência 2013 - R\$ 625.000,00 C) Resolução Secretária Estadual de Saúde/MG nº. 3555, 07 de dezembro de 2012 - R\$ 529.566,60. Todos os convênios são firmados entre a Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Uberaba com a Fundação de Ensino e Pesquisa/Hospital de Clínicas - UFTM.	A) Valores arrecadados - R\$ 1.819.943,03 - parcelas de convênios firmados entre a Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Uberaba com a Fundação de Ensino e Pesquisa / Hospital de Clínicas - UFTM - conforme Termo de compromisso 66/10 - competência 2012. B) Os recursos financeiros serão repassados em parcelas mensais. O termo de Compromisso nº. 72/2009 (convênio firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Uberaba com a Fundação de Ensino e Pesquisa / Hospital de Clínicas - UFTM tem vigência de 60 meses o valor é de R\$ 75.000,00 x 12 = R\$ 900.000,00 (ano) e o Termo de compromisso nº. 66/10 (convênio firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Uberaba com a Fundação de Ensino e Pesquisa / Hospital de Clínicas - UFTM).	2.938.934,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26392	13110000	Aluguéis	Para 2014, haverá pregão para o fornecimento de nutrição e dietética e provavelmente não haverá alteração no valor. O novo pregão está em fase de confecção de edital. Como valor da Receita da Permissão Onerosa de Uso pretende-se continuar fazendo melhorias para levar aos pacientes melhores condições de atendimento as suas necessidades.	Através do Contrato 29/2011, T. Aditivo 002/2012, Pregão Eletrônico 043/11, foi contratada a Empresa Carla da Silva Bemfica Freitas para fornecimento de nutrição e dietética nas dependências do hospital, para tanto foi expedida a Portaria n. 22/2012 pela Reitoria da UFAM para pagamento mensal de Permissão Onerosa de Uso, no valor de R\$ 1.504,16, pela utilização do espaço do hospital	2014: Permissão Onerosa de Uso - Número de Meses X Valor Mensal Pago = Total Arrecadado - 12 X 1.504,16 = 18.049,92	18.050,00
26392	16001300	Serviços Administrativos				18.050,00
26392	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				20.000,00
26394	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Até o presente exercício essas inscrições são recolhidas diretamente pela Universidade Federal do Maranhão. O HUUFMA terá os recursos das inscrições como receita própria recolhida diretamente e para isso necessitará de orçamento que cubra a entrada dos novos recursos.	Em 2014 o HUUFMA passará a receber diretamente o pagamentos das inscrições dos candidatos a Residência. A elevação da previsão de arrecação será fruto da inscrição para a realização de prova para Residência Médica e Residência Multiprofissional, prova que é realizada uma vez por ano. Para Residência Médica estão previstos 420 inscritos pagantes, com inscrição no valor de R\$ 300,00. Para Residência Multiprofissional estão previstos 820 inscritos pagantes, com inscrição no valor de R\$ 300,00	Residência Médica: N° de inscritos (300) x Valor da taxa de inscrição (R\$ 300,00) = 126.000,00 Residência Multiprofissional: N° de inscritos (820) x Valor da taxa de inscrição (R\$ 300,00) = 246.000,00 Total: R\$ 372.000,00	372.000,00
26396	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades				2.547.556,00
26396	24730000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades				2.000.000,00
26402	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				2.830.800,00
26407	24740000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas				0,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26410	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	A necessidade de alteração da previsão das receitas se dá em virtude dos seguintes fatores: vide Metodologia abaixo.	1º. - Devido à publicação da Portaria Interministerial nº. 25 de 06/02/2013, que ampliou 71 vagas de docentes e 66 vagas de Técnicos-Administrativos do IFNMG, acarretando a necessidade de realização de concurso público para provimento destas vagas e, por consequência, alterando a previsão inicial de arrecadação destas receitas; 2º. - Devido à irregularidade na arrecadação destas receitas, que dependem da autorização Ministerial para provimento de vagas e que ocorrem em períodos isolados no decorrer do exercício financeiro, logo estas receitas não foram consideradas na PLOA/2013, bem como não foram previstas na projeção da SOF. A arrecadação da receita está prevista para os meses em que serão realizados os processos seletivos e vestibulares do IFNMG (junho e Dezembro) bem como no mês em que está prevista de inscrições para o Concurso Público (setembro) destinado ao provimento de cargos efetivos na Portaria Interministerial nº. 25 de 06/02/2013. O valor está estimado em R\$ 426.000,00, o que representa R\$ 347.997,00 a mais do que o recurso inicialmente previsto na LOA/2013. O número estimado de	2000 (nº. previsto de Insritos/pagantes no processo seletivo de Junho/2013) X R\$ 10,00 (valor da taxa de inscrição) = R\$ 20.000,00. 800 (nº. previsto de Insritos/pagantes no vestibular de Junho/2013) X R\$ 25,00 (valor da taxa de inscrição do vestibular) = R\$ 20.000,00. 1500 (nº. previsto de Insritos/pagantes no concurso de docentes) X R\$ 100,00 (valor da taxa de inscrição) = R\$ 150.000,00. 800 (nº. previsto de Insritos/pagantes no concurso de TA nível E) X R\$ 70,00 (valor da taxa de inscrição) = R\$ 56.000,00. 1000 (nº. previsto de Insritos/pagantes no concurso de TA nível D) X R\$ 60,00 (valor da taxa de inscrição) = R\$ 60.000,00. 800 (nº. previsto de Insritos/pagantes no concurso de TA nível C) X R\$ 50,00 (valor da taxa de inscrição) = R\$ 40.000,00. 3000 (nº. previsto de Insritos/pagantes no processo seletivo de dezembro/2013) X R\$ 10,00 (valor da taxa de inscrição) = R\$ 30.000,00. 2000 (nº. previsto de Insritos/pagantes no vestibular de	0,00
26411	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				1.400.000,00
26416	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				1.000.000,00
26416	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	A necessidade de inclusão na PLOA de 2014, faz-se necessária pois iremos receber o montante de R\$ 56.050,69 no exercício de 2014, que é referente ao contrato firmado entre IFPA e UFPA, para manutenção do curso de gestão pública para funcionários da UFPA.	Realização do convenio/contrato nº. 73 firmado entre o IFPA e a UFPA, para prestação do curso superior de Gestão Pública, para funcionários da UFPA, sendo que o IFPA já recebeu a primeira parcela do montante de 2011 no valor de R\$ 147.151,79, no exercício de 2012, a segunda parcela irá receber no exercício de 2013, o montante de R\$ 91.141,07, o qual solicitamos créditos suplementares nessa mesma conta, e iremos receber a terceira parcela em 2014, no montante de R\$ 56.050,69, conforme contrato em anexo.	Valor a receber pelo convênio entre o IFPA e a UFPA no montante de R\$ 91.141,47, referente ao exercício de 2012 que será pago em 2013 e recebimento do montante de R\$ 56.050,69 referente ao exercício de 2014.	56.050,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26419	1410000	Receita da Produção Vegetal	A área de cultivo será ampliada com a expectativa de acréscimo no volume de soja a ser produzido.	Valor arrecadado através da venda de produtos que são produzidos nos Campus Sertão, Ibirubá e Bento Gonçalves, como por exemplo, frutas, hortaliças, soja, trigo, milho, etc. sendo os mesmos cultivados com a finalidade didática.	2761 sc. de soja x 55,00 = R\$ 151.855,00; 1250 sc. de milho x 22,50 = R\$ 28.125,00; 1826 sc. de soja x 55,00 = R\$ 100.430,00; 2652 sc. de milho x 30,00 = R\$ 79.560,00; 4000 Fardos de Feno x 4,00 = R\$ 16.000,00; 300 sc. de Trigo x 30,00 = R\$ 9.000,00; 10027 pés de hortaliças x 1,00 = R\$ 10.027,00; 6000 KG de frutas cítricas x 1,00 = R\$ 6.000,00; 2000 Kg de pêssegos x 0,70 = R\$ 1.400,00; 80 sc. de Feijão x 70,00 = R\$ 5.600,00; 1000 Kg de ameixa x 1,50 = R\$ 1.500,00; 700 Kg de maçã x 0,72 = R\$ 504,00; 390,5 Kg de ameixa x R\$ 1,40 = R\$ 546,00; 3360 Kg de caqui x R\$ 0,61 = R\$ 2.049,60; 1730 Kg de maçã x R\$ 0,85 = R\$ 1.470,50; 1260 Kg de manga x R\$ 0,85 = R\$ 1.071,00	414.974,00
26419	1420000	Receita da Produção Animal e Derivados	justifica-se a necessidade de alteração eis que os campos pretendem aumentar o numero de bovinos que serao vendidos, ocasionando uma alteração no valor inicialmente previsto.	valor arrecadado atraves da venda de produtos produzidos no campus bento goncalves, como carne, leite, ovo, etc sendo os mesmo produzidos com a finalidade didatica e sei excedente é comercializado.	5 caprinos x 80 = 400,00 32 coelhos x 10 = 320,00 500 frangos x 3,15 = 1575 pelo decorrer do ano e diversos outros animais e produtos.	265.300,00
26419	1520270	Receita da Indústria de Bebidas e Destilados				50.000,00
26419	1600500	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	a previsao é que a arrecadação seja diretamnte pelo campus e nao pelo fundação de apoio quando o saldo era depositado em outra NR conforme vinha sendo executado. dessa forma, é necessario incluir a receita.	utilizamos os cursos que terao processo seletivo no ano 2014 com a previsao de vagas a serem disponibilizadas por curso com a previsao de iinscritos e o valor a ser cobrado. nas vagas, ja estao excluidas as isenções.	2213 inscrições distribuidas em diversos cursos x 36,00 (valor da inscrição) : 79.700	79.700,00
26422	1420000	Receita da Produção Animal e Derivados				627.567,00
26422	1600500	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				163.510,00
26423	1311000	Aluguéis				9.350,00
26423	1600500	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				876.992,00
26423	2215000	Alienação de Veículos				67.376,00
26427	1764000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas				50.400,00
26428	1311000	Aluguéis				108.000,00
26428	1410000	Receita da Produção Vegetal				28.650,00
26428	1420000	Receita da Produção Animal e Derivados				29.000,00
26428	1600130	Serviços Administrativos				8.400,00
26428	1600210	Serviços de Hospedagem e Alimentação				40.320,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26428	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				300.000,00
26428	22150000	Alienação de Veículos				9.000,00
26428	24740000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas				0,00
26430	14100000	Receita da Produção Vegetal				40.995,00
26430	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados				39.800,00
26432	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	Sem alteração na previsão.	Os recursos orçamentários consignados na LOA/2013 são suficientes para atender o convênio 03/2013-SETI/UGF, no valor de R\$ 205.170,00 firmado entre o IFPR e a secretaria estadual de ciência e tecnologia. O objeto é a implantação de um laboratório de metrologia na unidade de Telêmaco Borba em 2013.	Parcela única já depositada conforme 158009-2013RA000380 de 18/03/2013 no valor de R\$ 205.170,00.	773.006,00
26435	13110000	Aluguéis	O IFRN é uma instituição que encontra-se em fase de expansão de sua unidade de ensino no RN, está previsto para o final de 2013 e início de 2014 o início de mais 03 (três) unidade de ensino no interior que irá demandar alugueis de novos espaços físicos, por isso, a necessidade de reestimar a receita com aluguéis para 2014.	Arrecadação mensal de espaços físicos para outras organizações, via concorrência pública na IFRN como um todo, de acordo com os contratos vigentes.	Recolhimentos mensais dos aluguéis por parte das organizações, em função da utilização dos espaços físicos da Instituição no exercício.	250.000,00
26435	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	O IFRN é uma instituição que dispõe de ambientes para locação, tipo auditórios e salas de aulas para concursos externos.	Arrecadação com a disponibilização de espaços físicos para eventos especiais via locação de ambientes, tipo auditórios do IFRN.	Recolhimentos eventuais de disponibilização de espaços físicos, em função do horário de uso.	20.000,00
26435	14100000	Receita da Produção Vegetal	O IFRN é uma instituição que dispõe de unidades de ensino agrícolas e esperamos um 2014 com chuvas regulares.	O IFRN dispõe de unidades de ensino com características agrícolas e esperamos um 2014 seja um ano com chuvas, e permita ao plantio e coleta de vegetais excedente para venda.	Recolhimentos eventuais com as vendas de produtos agrícolas.	5.000,00
26435	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	O IFRN é uma instituição que dispõe de unidades de ensino agrícolas e esperamos um 2014 com chuvas regulares.	O IFRN dispõe de unidades de ensino com características agrícolas e esperamos um 2014 seja um ano com chuvas regulares, e permita a criação e exploração das atividades animais mais favoráveis e com isso incremento na receita.	Recolhimento eventuais com as vendas de produtos animais e derivados.	50.000,00
26435	16001300	Serviços Administrativos	O IFRN é uma instituição que dispõe de unidades de ensino muitos profissionais capacitados e oferecer serviços administrativos a sociedade.	O IFRN dispõe de unidade de ensino com expectativa de prestar mais serviços administrativos para a sociedade, pretendemos estimular mais essa receita na unidade.	Recolhimentos eventuais com os serviços administrativos prestados a sociedade em 2014.	30.000,00
26435	16001600	Serviços Educacionais	O IFRN é uma instituição que dispõe de unidades de ensino muitos profissionais capacitados e oferecer serviços educacionais a sociedade.	O IFRN dispõe de unidade de ensino com expectativa de prestar mais serviços educacionais para a sociedade, pretendemos estimular mais essa receita na unidade.	Recolhimentos mensais com os serviços administrativos educacionais prestados a sociedade em 2014.	1.200.000,00
26435	16006000	Serviços Decorrentes de Parcerias com Outras Instituições Públicas e Privadas	O IFRN é uma instituição de ensino com muitos profissionais capacitados o que nos permite firmar várias parcerias com outras instituições da sociedade.	O IFRN dispõe de unidades de ensino com expectativa de firmar parcerias com outras instituições da sociedade, pretendemos estimular mais essa receita na unidade.	recolhimentos mensais com os serviços de parcerias com outras instituições da sociedade em 2014.	180.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26435	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	O IFRN é uma instituição que encontra-se em fase de expansão de sua unidade de ensino no RN, está previsto para o final de 2013 e início de 2014 o início de mais 03 (três) unidades de ensino no interior que irá demandar aluguéis de novos espaços físicos, por isso, a necessidade de reestimar a receita com aluguéis para 2014. Situação que poderá haver atraso e será cobra multa.	Arrecadação mensal de espaços físicos para outras organizações, via concorrência pública no IFRN como um todo, de acordo com os contratos vigentes, situação que poderá haver atraso e será cobra multa.	Recolhimentos mensais dos aluguéis por parte das organizações, em função da utilização dos espaços físicos da Instituição no exercício. Situação que poderá haver atraso e será cobra multa.	5.000,00
26435	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	O IFRN é uma instituição que realiza muitos contratos, com isso, é possível melhorar nossos controles aplicando a legislação vigente com as penalidades de Multas e Juros Previstos em Contratos.	Arrecadação mensal de cobrança de Multas e Juros previstos em contratos, iremos ajustar os nossos Editais com essa exigência e cobrança, e com isso, disciplinar melhor as nossas contratações e recebimentos em 2014.	Recolhimento mensais de cobrança de Multas e Juros Previstos e Contratos, em função de uma melhoria do setor de recebimentos de material e serviços.	10.000,00
26435	22150000	Alienação de Veículos	O IFRN precisa baixar uma parte de seus veículos que encontra-se anti-econômico, e maneira mais rentável e fazemos uma leilão desses bens em outubro de 2014.	O IFRN tem alguns veículos precisando ser baixados via leilão em 2014.	O IFRN pretende realizar um leilão de seus veículos anti-econômico e iremos realizar um leilão desses bens em outubro de 2014.	50.000,00
26438	13110000	Aluguéis				107.505,00
26438	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				843.608,00
26438	19199900	Outras Multas				161.054,00
26439	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				1.962.000,00
26442	13110000	Aluguéis	O aumento na arrecadação da receita está sendo pleiteado em decorrência de pontos de fotocópia, lojas, agência bancária e lanchonete que entrarão em funcionamento no Campus dos Palmares, de São Francisco do Conde e no Campus das Auroras em 2014.	Aluguel de espaço para fotocópia - 723,60 Aluguel de espaço para lanchonete - 871,18 Campus dos Palmares: Aluguel de espaço para fotocópia – 723,60 (previsão de funcionamento a partir de setembro de 2013) Aluguel de espaço para lanchonete – 871,18 (previsão de funcionamento a partir de agosto de 2013) Campus das Auroras (previsão de funcionamento de todos os pontos locados a partir de julho de 2014): Aluguel de espaço para fotocópia – 723,60 Aluguel de espaço para 3 lanchonetes – 871,18 cada Aluguel de 5 lojas – 500,00 cada Aluguel de agência bancária – 600,00 Campus de São Fco do Conde (previsão de funcionamento de todos os espaços locados a partir de outubro de 2013): Aluguel de espaço para fotocópia -723,60 Aluguel de espaço para lanchonete -871,18 ”	Campus da Liberdade: Fotocópia (723,60) + Lanchonete (871,18) = 1594,78 x 12 = 19.137,36 Campus dos Palmares: Fotocópia (723,60) + Lanchonete (871,18) = 1594,78 x 12 =19.137,36 Campus das Auroras: Fotocópia (723,60) + Lanchonete (2613,54) + Loja (2.500,00) + Ag. Bancária (600,00)= 6437,14 x 6 = 38.622,84 Campus de São Fco do Conde: Fotocópia (723,60) + Lanchonete (871,18) = 1594,78 x 12 = 19.137,36	96.035,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
26442	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	docente - 2,20 x 135 x 11 x 4 x 12 = 156.816 técnico - 1,60 x 400 x 11 x 4 x 12 = 337920 colaborador 1,60 x 30 x 11 x 4 x 12 = 25.344 aluno - 1,10 x 1445 x 11 x 4 x 12 = 839.256 Totalizando 1.359.336,00	Fornecimento de refeições por meio do restaurante universitário, sendo 2 refeições por dia, de segunda a sexta e de 1 refeição no sábado, para 135 docentes, no valor de 2,20, para 400 técnicos, no valor de 1,60, para 30 colaboradores, no valor de 1,60 e para 1445 alunos, no valor de 1,10.	docente - 2,20 x 135 x 11 x 4 x 12 = 156.816 técnico - 1,60 x 400 x 11 x 4 x 12 = 337920 colaborador 1,60 x 30 x 11 x 4 x 12 = 25.344 aluno - 1,10 x 1445 x 11 x 4 x 12 = 839.256 Totalizando 1.359.336,00	1.359.336,00
26442	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Os valores previstos basearam-se na previsão de expansão do quadro de docentes da universidade em 2014.	Concurso público para docente com previsão de 15 vagas e 61 inscritos por vaga. Inscrições no valor de 190,00	15 (vagas) x 61 (inscritos) x 190,00 (taxa) = 173.850	173.850,00
26443	16000500	Serviços Hospitalares	Atualmente a EBSERH já tem contrato com os seguintes hospitais HUPI, HUB, HUMA, HUTM e HUES, e também estão finalizando os contratos como HUMG, HUGD, HUMT e HUSM.	18,2 milhões mensais serão repassados pelo 1º grupo a partir de janeiro de 2014 17,5 milhões mensais serão repassados pelo 2º grupo a partir de março de 2014	R\$ 18.225.290*12 = R\$ 218.703.488,00 R\$ 17.469.470*10 = R\$ 174.694.702,00 TOTAL: R\$ 393.398.190,00	393.398.190,00
26444	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades				1.560.000,00
28203	16002300	Serviços de Patentes	O INPI irá promover um reajuste na Tabela de Retribuições, tendo por base um reajuste linear de 12%, a partir de junho de 2013. Este aumento está em trâmite no MDIC desde 15/05. Existe ainda uma projeção de aumento da produtividade dos examinadores de patentes, além da admissão de 65 novos examinadores em maio/2013. Esses fatores devem ser considerados no cálculo da reestimativa da receita do INPI.	Tomando por base a arrecadação de maio a dezembro de 2012, foi projetado um aumento da receita de 3,5% para maio a dezembro de 2013, correspondente à projeção de crescimento econômico. Para a Receita de Patentes, o reajuste de 12% foi considerado para 95% do total. Os outros 5% representam a receita do serviço de Depósito de Patente, cuja forma eletrônica já se encontra disponível. Nesse caso, a retribuição dos pedidos em papel foi reajustada de modo a ficar equivalente ao dobro da retribuição em meio eletrônico. Assim, foi projetado um aumento médio de 88% para 5% da Receita de Patentes. Tomando por base o aumento da produtividade dos examinadores da Diretoria de Patentes de 1,7 decisão/examinador/mês em 2012 para 3,0 em 2013, conforme projeção enviada ao MDIC, após análise do impacto deste aumento na demanda por serviços prestados pelo INPI, concluiu-se que 33% dos serviços de patentes sofrerão aumento de 35% em sua demanda. Para 2014, foi projetado apenas crescimento econômico de	2013: Arrecadação realizada no primeiro quadrimestre de 2013 (R\$43.169.221) + Arrecadação de maio a dezembro de 2012 (R\$82.978.550) + Crescimento econômico (R\$82.978.550 x 3,5% = R\$2.904.249) + Reajuste das retribuições dos serviços de patentes proporcional a sete meses ((R\$82.978.550 x 12% x 95% + R\$82.978.550 x 88% x 5%)/8 x 7 = 11.471.785) + Aumento da produtividade (R\$82.978.550 x 33% x 35% = R\$9.584.023). 2014: Reestimativa 2013 (R\$150.107.827) + Crescimento econômico (R\$150.107.827 x 4,5% = 6.754.852).	156.862.679,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
28203	16002302	Serviços de Registro de Marcas	O INPI irá promover um reajuste na Tabela de Retribuições, tendo por base um reajuste linear de 12%, a partir de junho de 2013. Este aumento está em trâmite no MDIC. Existe ainda uma estimativa da quantidade de petições de concessão, recurso e cumprimento de exigência que impactam alguns serviços de marcas. Esses fatores devem ser considerados no cálculo da reestimativa da receita do INPI.	Tomando por base a arrecadação de maio a dezembro de 2012, foi projetado um aumento da receita de 3,5% para maio a dezembro de 2013, correspondente à projeção de crescimento econômico. Os serviços de marcas já estão totalmente disponíveis em meio eletrônico. Nesses casos, a retribuição dos pedidos em papel foi reajustada de modo a ficar equivalente ao dobro da retribuição em meio eletrônico. Após análise deste grupo de receita, verificou-se que os serviços responsáveis por 50% da arrecadação (Decênio de Marca e Prorrogação de Marca) não existe retribuição para petição em papel, pois são processados automaticamente. Portanto, para estes serviços, foi projetado apenas o aumento linear de 12%. Para os outros 50% da Receita de Marcas, verificou-se que os pedidos feitos em papel representam 40% e os eletrônicos são 60%. Assim, para 60% de 50%, ou seja, 30% da receita de marcas, cujos serviços são solicitados eletronicamente, foi projetado aumento de 12%, e para 40% de 50%, ou seja, 20% da receita de marcas, cujos	2013: Arrecadação realizada no primeiro quadrimestre de 2013 (R\$36.907.426) + Arrecadação de maio a dezembro de 2012 (R\$76.214.605) + Crescimento econômico (R\$76.214.605 x 3,5% = R\$2.667.511) + Reajuste das retribuições dos serviços de marcas proporcional a sete meses ((R\$76.214.605 x 12% x 80% + R\$76.214.605 x 70% x 20%)/8x7 = 15.738.316) + Serviços decorrentes de petições (R\$76.214.605 x 32% x 2,5% = R\$609.717). 2014: Reestimativa 2013 (R\$132.137.575) + Crescimento econômico (R\$132.137.575 x 4,5% = 5.946.191).	138.083.766,00
28203	16002395	Outros Serviços de Registro de Marcas, de Patentes e de Transferência Tecnológica	O INPI vai passar a oferecer o novo serviço de mediação, disciplinado pela Resolução nº 84/2013. O procedimento de mediação pode representar especial vantagem para as partes que busquem métodos extrajudiciais de solução de disputas de direitos de propriedade intelectual. De acordo com o Memorando de Entendimento (ME) que oficializa a colaboração entre o INPI e a OMPI, assinado em 12 de setembro de 2012, o INPI e o Centro de Arbitragem Mediação da OMPI oferecem opções de resolução de disputas, cujo objetivo é facilitar a solução de controvérsias relativas a direitos de propriedade intelectual em curso no INPI.	Por ser um serviço novo, e portanto sem dados históricos, foram utilizados os dados estatísticos do Centro de Arbitragem Mediação da OMPI - Organização Mundial da Propriedade Intelectual, referente à quantidade de casos com requerentes brasileiros de 2005 a 2012. Após projetar a quantidade de casos para 2013 e 2014, o montante foi multiplicado pelo valor da retribuição do serviço de mediação que será cobrado pelo INPI, conforme Tabela de Retribuições enviada ao MDIC para aprovação.	Quantidade de casos com requerentes brasileiros no Centro de Mediação da OMPI: 2005 - 9; 2006 - 11; 2007 - 14; 2008 - 24; 2009 - 32; 2010 - 44; 2011 - 26; 2012 - 57 Percentual médio de aumento anual: 39% Projeção da quantidade de casos nos próximos anos: 2013 - 57 + 39% x 57 = 79; 2014 - 79 + 39% x 79 = 109 Retribuição pelo serviço de mediação no INPI: R\$500,00 Projeção de receita do serviço de mediação nos próximos anos: 2013 - 79 * 500 = 39.496; 2014 - 109 * 500 = 54.735	55.000,00
28203	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	O Plenário do Senado aprovou, no dia 15 de maio de 2013, a criação de 475 novas vagas para o INPI, sendo 385 de pesquisador e 90 de tecnologista. O projeto segue agora para sanção da Presidenta Dilma Rousseff, em seguida, o Instituto pedirá autorização ao Ministério do Planejamento para realizar concurso e preencher estas vagas o mais rápido possível.	Para a receita com Tarifa de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos, além da arrecadação já ocorrida no 1º quadrimestre do ano, e tomando por base o último concurso realizado, que teve 242 vagas e arrecadou R\$782.189, foi estimado mais R\$ 1,5 milhão referente a concurso público a ser realizado no 2º semestre, cujas 475 vagas já foram aprovadas no Plenário do Senado.	Arrecadação realizada no primeiro quadrimestre de 2013 (R\$335.850) + Arrecadação proporcional ao número de vagas, com base no último concurso (R\$782.189/242 vagas = R\$3.232 x 475 vagas = 1.535.282).	0,00
28233	19220202	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19220200, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção para 2014 da natureza 19220200, fonte 250, no âmbito da referida unidade, é de R\$ 358.058,00.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção para 2014 da natureza 19220200, fonte 250, no âmbito da referida unidade, é de R\$ 358.058,00.	358.058,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
30107	16001300	Serviços Administrativos	Não há previsão de aumento do número de serviços administrativos nem de escolta policial a serem realizados por parte do Órgão. Não há reajuste de valores dos serviços realizados. Os valores para os exercícios de 2014, 2015 e 2016 foram repetidos considerando os mesmos valores arrecadados em 2013.	Por meio do valor apurado até o primeiro quadrimestre, encontrou-se o valor médio mensal e multiplicou-se por 12 meses.	Total arrecadado até abr/2013 = R\$ 681.898 Média mensal = (R\$ 681.898)/4 = R\$ 170.474 Média mensal x 12 meses = R\$ 2.045.694	2.045.694,00
30107	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	De acordo com a Portaria 100/2013 - MP, publicada no DOU n. 67, de 08 de abril de 2013, o Ministério do Planejamento autorizou a realização de concurso público para provimento de 1.000 cargos de Agente da Carreira de Policial Rodoviário Federal, a ser realizado no presente exercício. Para os próximos exercícios a projeção foi mantida em zero.	Multiplicou-se a quantidade esperada média de inscritos, com base em certames anteriores da PRF, pelo valor da inscrição a ser divulgada oportunamente em edital.	Número esperado de inscritos = 200.000 Valor da Taxa de inscrição = R\$ 150,00 Projeção média de arrecadação = (200.000) x R\$ 150,00 = R\$ 30.000.000	0,00
30107	19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	O Total projetado pela SOF para arrecadação da receita de multas de trânsito no exercício 2013 está 25,5% superior ao valor consignado na Lei Orçamentária Anual - LOA 2013 (R\$ 301.102.349). Apesar do potencial de arrecadação do Órgão, não há viabilidade técnica nem operacional para aumentar o número de autuações expedidas, em face das restrições orçamentárias para processá-las. O valor total para o exercício 2013 apresentado ficou próximo do projetado pelo Órgão. Para os exercícios 2014, 2015 e 2016 repetimos o valor da projeção encontrada em 2013 em virtude de não haver previsão de aumento significativo da aplicação dessas multas, nem previsão de aumento no seu valor.	Para estimar a receita com multas de trânsito de 2013 foi apurada a quantidade média de notificações de penalidade expedidas até ago/2012, o valor médio das infrações, o percentual médio das multas efetivamente recolhidas no período de 2005 a 2012 e o percentual de aproveitamento dos autos expedidos.	Estimativa de Envio de Notificações de Penalidade = 3.500.571 Valor Médio Arrecadado por Notificação de Penalidade = R\$ 91 Projeção da Receita 2013 = (3.500.571 multas x R\$ 91,00) = R\$ 318.552.000,00	318.552.000,00
30107	19199900	Outras Multas	O valor total para o exercício 2013 apresentado ficou próximo do projetado pelo Órgão. Para os exercícios 2014, 2015 e 2016 repetimos o valor da projeção encontrada em 2013 em virtude de não haver previsão de aumento significativo da aplicação dessas multas, nem previsão de aumento no seu valor.	Por meio do valor apurado até o primeiro quadrimestre, encontrou-se o valor médio mensal e multiplicou-se por 12 meses.	Total arrecadado até abr/2013 = R\$ 303.789 Média mensal = (R\$ 303.789)/4 = R\$ 75.947 Média mensal x 12 meses = R\$ 911.367	911.367,00
30107	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Para o exercício 2013 manter o realizado até o mês de abril. Por se tratar de receita de difícil previsibilidade, dada a incerteza de sua ocorrência, alteramos as projeções para 2014, 2015 e 2016.	Para o exercício 2013, manter o realizado até abril. Para os próximos exercícios, repetir o valor da arrecadação de 2013.	-	62.821,00
30107	19219900	Outras Indenizações	Essa conta registra os passivos financeiros da folha de pagamento de pessoal do Órgão. Ou seja, ingressam aqui valores que a administração recolhe por pagamentos efetuados indevidamente na folha. Por ser uma receita incerta, de difícil previsibilidade, mas que sempre ocorre, repetimos o valor projetado em 2013 para os exercícios seguintes.	Para o exercício 2013, foi apurado a arrecadação até o primeiro quadrimestre, encontrou-se o valor médio mensal e multiplicou-se por 12 meses.	Total arrecadado até abr/2013 = R\$ 47.979 Média mensal = (R\$ 47.979)/4 = R\$ 11.995 Média mensal x 12 meses = R\$ 143.938	143.938,00
30107	19229900	Outras Restituições	Não há previsão de arrecadação dessa receita nessa fonte.	-	-	0,00
30107	22170000	Alienação de Equipamentos	Manter as projeções zeradas por se tratar de receita de difícil previsibilidade, dada a incerteza de sua ocorrência.	-	-	0,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
30108	11210401	Taxa do Departamento de Polícia Federal - Segurança Privada	Tendo em vista a unificação das Unidades Orçamentárias 30.909 e 30.108, desde 01/01/2013, as arrecadações de exercícios anteriores contabilizados na UO 30.909 não foram contabilizados na reestimativa de 2013 e 2014 na UO 30.108.	Valores baseados nas arrecadações passadas e na atual.	Valores utilizados são os projetados pela SOF/MPOG e constantes no sítio: http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias	42.790.758,00
30108	11210402	Taxa do Departamento de Polícia Federal - Sistema Nacional de Armas	Tendo em vista a unificação das Unidades Orçamentárias 30.909 e 30.108, desde 01/01/2013, as arrecadações de exercícios anteriores contabilizados na UO 30.909 não foram contabilizados na reestimativa de 2013 e 2014 na UO 30.108.	Valores baseados nas arrecadações passadas e na atual.	Valores utilizados são os projetados pela SOF/MPOG e constantes no sítio: http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias	7.604.053,00
30108	11210500	Taxas de Migração	Tendo em vista a unificação das Unidades Orçamentárias 30.909 e 30.108, desde 01/01/2013, as arrecadações de exercícios anteriores contabilizados na UO 30.909 não foram contabilizados na reestimativa de 2013 e 2014 na UO 30.108.	Valores baseados nas taxas pagas em favor do órgão pelo serviços prestados na área de migração.	Valores baseados nas arrecadações passadas e na atual.	390.000.000,00
30108	13110000	Aluguéis	Tendo em vista a unificação das Unidades Orçamentárias 30.909 e 30.108, desde 01/01/2013, as arrecadações de exercícios anteriores contabilizados na UO 30.909 não foram contabilizados na reestimativa de 2013 e 2014 na UO 30.108.	Valores baseados nas arrecadações passadas e na atual.	Valores utilizados são os projetados pela SOF/MPOG e constantes no sítio: http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias	473.030,00
30108	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Tendo em vista a unificação das Unidades Orçamentárias 30.909 e 30.108, desde 01/01/2013, as arrecadações de exercícios anteriores contabilizados na UO 30.909 não foram contabilizados na reestimativa de 2013 e 2014 na UO 30.108.	Valores baseados nas arrecadações passadas e na atual.	Valores utilizados são os projetados pela SOF/MPOG e constantes no sítio: http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias	27.185.091,00
30108	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	Previsão de realização de convênios, entre o Departamento de Polícia Federal e os Órgãos de Segurança Pública dos entes da federação, visando a capacitação para os grande eventos (Copa das Confederações de 2013, Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas em 2016.	Valor obtido tendo como base os custos dos cursos de formação e capacitação realizados pela Academia Nacional de Polícia.	Valor obtido tendo por base o custo aproximado na formação ou aperfeiçoamento por aluno.	10.000.000,00
30108	19193600	Multa de Segurança Privada	Tendo em vista a unificação das Unidades Orçamentárias 30.909 e 30.108, desde 01/01/2013, as arrecadações de exercícios anteriores contabilizados na UO 30.909 não foram contabilizados na reestimativa de 2013 e 2014 na UO 30.108.	Valores baseados nas arrecadações passadas e na atual.	Valores utilizados são os projetados pela SOF/MPOG e constantes no sítio: http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias	6.548.000,00
30108	19195300	Multas Decorrentes de Serviços de Migração	Tendo em vista a unificação das Unidades Orçamentárias 30.909 e 30.108, desde 01/01/2013, as arrecadações de exercícios anteriores contabilizados na UO 30.909 não foram contabilizados na reestimativa de 2013 e 2014 na UO 30.108.	Valores baseados nas arrecadações passadas e na atual.	Valores utilizados são os projetados pela SOF/MPOG e constantes no sítio: http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias	12.472.317,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
30108	1919990	Outras Multas	Tendo em vista a unificação das Unidades Orçamentárias 30.909 e 30.108, desde 01/01/2013, as arrecadações de exercícios anteriores contabilizados na UO 30.909 não foram contabilizados na reestimativa de 2013 e 2014 na UO 30.108.	Valores baseados nas arrecadações passadas e na atual.	Valores utilizados são os projetados pela SOF/MPOG e constantes no sítio: http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias	3.385,00
30108	1921060	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Tendo em vista a unificação das Unidades Orçamentárias 30.909 e 30.108, desde 01/01/2013, as arrecadações de exercícios anteriores contabilizados na UO 30.909 não foram contabilizados na reestimativa de 2013 e 2014 na UO 30.108.	Valores baseados nas arrecadações passadas e na atual.	Valores utilizados são os projetados pela SOF/MPOG e constantes no sítio: http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias	9.146,00
30108	1922210	Ressarcimento de Pagamentos de Despesas pela Deportação	Tendo em vista a unificação das Unidades Orçamentárias 30.909 e 30.108, desde 01/01/2013, as arrecadações de exercícios anteriores contabilizados na UO 30.909 não foram contabilizados na reestimativa de 2013 e 2014 na UO 30.108.	Valores baseados nas arrecadações passadas e na atual.	Valores utilizados são os projetados pela SOF/MPOG e constantes no sítio: http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias	15.667,00
30108	1932990	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	Tendo em vista a unificação das Unidades Orçamentárias 30.909 e 30.108, desde 01/01/2013, as arrecadações de exercícios anteriores contabilizados na UO 30.909 não foram contabilizados na reestimativa de 2013 e 2014 na UO 30.108.	Valores baseados nas arrecadações passadas e na atual.	Valores utilizados são os projetados pela SOF/MPOG e constantes no sítio: http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias	764.661,00
30108	2215000	Alienação de Veículos	O órgão está na iminência da realização de diversos leilões de seus veículos obsoletos.	Com base em leilões realizados por outros órgãos, a exemplo da Polícia Rodoviária Federal, o DPF estima arrecadar valores próximo de R\$ 4.000.000,00 e R\$ 6.000.000,00 para 2013 e 2014, respectivamente.	Essa política de leilões de viaturas no órgão está sendo implementada recentemente, dificultando saber o valor exato a ser arrecadado.	6.500.000,00
30202	1740000	Transferências do Exterior	Confirmamos para o exercício de 2014, o valor de R\$ 6.000.000,00 para a fonte 0195 - doação KfW	Doação KfW	Valor do euro 2,6228 x 2.287.621,54 = 6.000.000	6.000.000,00
30202	2225000	Alienação de Imóveis Urbanos	Esta Fundação está em processo de alienação de um imóvel urbano em São Luís/MA de propriedade da FUNAI no Estado do Maranhão com valor previsto de R\$ 3.000.000,00. A receita é formada basicamente pela cobrança de taxa processual (no valor de R\$ 45 mil) por cada Ato de Concentração (AC) submetido à apreciação do CADE. Conforme novos critérios de submissão de AC estabelecidos pela PORTARIA INTERMINISTERIAL MJ/MF Nº 994/ 12, houve uma redução da quantidade de AC submetidos de aproximadamente 60%. Consequentemente, a receita sofrerá redução em semelhante medida	Alienação de um imóvel urbano em São Luís/MA no valor de R\$ 3.000.000,00	Alienação de um imóvel urbano em São Luís/MA no valor de R\$ 3.000.000,00	3.000.000,00
30211	1122120	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos		Cálculo dos atos de concentração (aproximadamente 245 x R\$ 45.000,00)	245 x R\$ 45.000,00 = R\$ 11.0250.000,00	11.025.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
32101	2123000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	Execução orçamentária do Projeto META	Previsões de desembolso previstas nos termos de referência vinculados ao Projeto Meta, levando-se em consideração serviços que já encontram-se emandamento, comdesembolso plurianual, e serviços que encontram-se em fase de contratação, tanto pela Unidade de Gestão do Projeto Central, quanto pelas Unidades de Gestão de Projetos Setoriais, os coexecutores.	Somatório dos valores previstos para desembolso em 2014.	29.110.808,00
32265	13320102	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	Os valores de 2013 foramalterados emfunção dos valores já arrecadados. Os valores de 2014 foramacrescidos emfunção da estimativa de receitas oriundas dos novos contratos de concessão oriundos do leilão de blocos exploratórios a ser realizado emmaio/2013.	2013 – Combase em valores observados 2014 – [valores observados em2013 x 1,0537 (var. IGP-DI)] + est. receitas oriundas dos novos contratos de concessão oriundos do leilão de blocos exploratórios a ser realizado em maio/2013.	2013 – Combase em valores observados 2014 – [valores observados em2013 x 1,0537 (var. IGP-DI)] + est. receitas oriundas dos novos contratos de concessão oriundos do leilão de blocos exploratórios a ser realizado em maio/2013.	235.620.322,00
32265	1344110	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação)- Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF	Devido às alterações na legislação, os valores de 2014 referentes aos Royalties Mínimos emPlataforma deverão ser lançados nesta natureza.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	834.329.049,88
32265	1344121	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - semLiminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	Devido às alterações na legislação, os valores de 2014 referentes aos Royalties Mínimos emPlataforma deverão ser lançados nesta natureza.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	#####
32265	1344121	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - semLiminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	Devido às alterações na legislação, os valores de 2014 referentes aos Royalties Mínimos emPlataforma deverão ser lançados nesta natureza.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	#####

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
32265	13441220	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	Devido às alterações na legislação, os valores de 2014 referentes aos Royalties Mínimos em Plataforma deverão ser lançados nesta natureza.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	22.309.349,77
32265	13442100	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF	Devido às alterações na legislação, os valores de 2014 referentes aos Royalties Mínimos em Plataforma deverão ser lançados nesta natureza.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	751.163.763,43
32265	13442211	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	Devido às alterações na legislação, os valores de 2014 referentes aos Royalties Mínimos em Plataforma deverão ser lançados nesta natureza.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	#####
32265	13442212	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	Devido às alterações na legislação, os valores de 2014 referentes aos Royalties Mínimos em Plataforma deverão ser lançados nesta natureza.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	#####
32265	13442220	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	Devido às alterações na legislação, os valores de 2014 referentes aos Royalties Mínimos em Plataforma deverão ser lançados nesta natureza.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	22.309.349,77

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
32265	1344310	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF	Devido às alterações na legislação, os valores de 2014 referentes aos Royalties Mínimos em Plataforma deverão ser lançados nesta natureza.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	0,00
32265	1344321	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	Devido às alterações na legislação, os valores de 2014 referentes aos Royalties Mínimos em Plataforma deverão ser lançados nesta natureza.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	#####
32265	13443212	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	Devido às alterações na legislação, os valores de 2014 referentes aos Royalties Mínimos em Plataforma deverão ser lançados nesta natureza.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	#####
32265	1344322	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	Devido às alterações na legislação, os valores de 2014 referentes aos Royalties Mínimos em Plataforma deverão ser lançados nesta natureza.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	Conforme Projeções informadas pela ANP.	0,00
32266	1121160	Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica	A previsão para 2013 foi revista em função da edição da Lei nº 12.786, de 11/01/2013, que alterou a alíquota da TFSEE para 0,4%. A redução da estimativa para 2014 reflete também a alteração da alíquota.	A metodologia de cálculo da TFSEE é diferente para cada agente passivo da referida obrigação tributária. De forma geral, a TFSEE é obtida pela aplicação da alíquota de 0,4% sobre o benefício econômico auferido pelo agente. Obs. 1: A referida alíquota foi estabelecida recentemente pela Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013. Obs. 2: Nos termos do § 5º do artigo 2º do Decreto nº 2.410, de 1997, “o benefício econômico de que trata o parágrafo anterior é definido pelo valor econômico agregado pelo concessionário, permissionário ou autorizado, na exploração de serviços e instalações de energia elétrica.”	Os cálculos da estimativa para 2014 apresentada consideramos valores já fixados para o exercício de 2013, além dos cálculos de previsão considerando a nova alíquota da TFSEE.	354.238.862,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
32266	12202400	Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	O cálculo dos valores orçamentários para o MME e MCT foram baseados no disposto da Lei nº 9.991/2000, alterada pela Lei nº 12.212/2010, utilizando como base a Receita Operacional Líquida – ROL informada pelas concessionárias por meio do Balancete Mensal Padronizado - BMP.	O cálculo dos valores orçamentários para o MME e MCT foram baseados no disposto da Lei nº 9.991/2000, alterada pela Lei nº 12.212/2010. Ressalta-se que a metodologia de cálculo é diferente entre as atividades de distribuição, transmissão e geração, conforme apresentado a seguir: 1) Metodologia para cálculo das contribuições das empresas de Distribuição: Do total de 1% da ROL, 50% são destinados a PEE. Os 50% restantes são assim distribuídos: 40% para projetos de P&D, ou seja, $40\% \times 50\% = 0,20\%$; 40% para o FNDCT, ou seja, $40\% \times 50\% = 0,20\%$ da ROL; 20% para o MME, ou seja, $20\% \times 50\% = 0,10\%$ da ROL. Concluindo: o percentual destinado ao orçamento federal, no caso das distribuidoras, perfaz o total de $0,20\% + 0,10\% = 0,30\%$ da ROL; 2) Metodologia para cálculo das contribuições das empresas de Transmissão e Geração: Estas não contribuem para PEE, logo, o percentual de 1% vai todo para P&D, assim rateado: $40\% \times 1\% = 0,40\%$ da ROL são consignados a projetos de P&D; $40\% \times 1\% = 0,40\%$ vão para o FNDCT; $20\% \times 1\% = 0,20\%$ são destinados ao MME.	Total ROL 2013 - R\$ 1.817.052.000 - Valor a ser recolhido pelo MME e MCT: R\$ 722.808.000 Total ROL (1%) 2014 - Valor a ser recolhido pelo MME e MCT: R\$ 758.948.400. Ressalta-se que do valor apresentado como previsão orçamentária, 2/3 devem ser considerados no orçamento do MCT e 1/3 como orçamento do MME. O recurso restante da ROL (2013 - R\$ 1.094.244.000/ 2014 - R\$ 1.148.956.000) será aplicado pelo agente em projetos de P&D e eficiência energética e, portanto, não constituem receita orçamentária.	758.948.400,00
32266	13330500	Receita da Cessão de Uso de Bens da União				755.200.031,00
32266	13400100	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	Tratado de Itaipu Os valores foram estimados em dólares americanos (US\$) e convertidos para reais (R\$): 2013 - R\$ 2,00 e 2014 - R\$ 2,04	Principal = Geração (x650 x 4) / 2 Ajuste do dólar = (Principal x Fator de ajuste provisório de 1,0587236) / 12	Considerou-se a geração anual de 75.134 GW/h como base de cálculo.	431.595.748,00
32266	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	Atualização das informações em função da entrada de novas usinas. Usinas novas com entrada em operação prevista para 2013: Batalha, Jirau, São Domingos e Simplicio. Usinas novas com entrada em operação prevista até outubro de 2014: Colíder, Ferreira Gomes, Santo Antônio do Jari e Garibaldi.	A previsão de geração foi baseada no valor médio em MW.h gerado pelas usinas, mês a mês, entre os anos 2008 e 2012. Para as usinas que entraram em operação em 2012 - Passo São João e Mauá - foram utilizadas suas garantias físicas, mês a mês. No caso da UHE Santo Antônio foi utilizada a garantia física, de acordo com a entrada em operação por unidade geradora. Para as usinas com entrada em operação em 2013 e 2014, foram utilizadas as garantias físicas, de acordo com a entrada em operação de cada unidade geradora. A Receita da Compensação Financeira no mês X corresponde à geração (em MW.h) prevista para o mês (X - 2).	CFRH = energia gerada x TAR x 6,75% TAR em 2013: 75,45 R\$/MWh. Projeção da TAR para 2014 baseada na variação do IPC-A (expectativa de mercado, relatório Focus de 01/02/2013).	#####
32266	19193400	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia elétrica				206.123.030,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
32266	19901800	Receita de Reserva Global de Reversão	A Lei nº 12.783, de 11 janeiro de 2013, desobrigou, a partir de janeiro de 2013, do recolhimento da RGR: as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica; as concessionárias de transmissão de energia elétrica licitadas a partir de 12/9/2012; as concessionárias de transmissão e geração de energia elétrica prorrogadas ou licitadas nos termos desta Lei.	A estimativa desta receita, vinculado ao MME, corresponde a 3% do valor global da RGR. Considerada a desobrigação do recolhimento da RGR, a previsão de arrecadação da RGR a partir do exercício de 2013 está reduzida em aproximadamente 73% do previsto anteriormente, sendo que para 2014 o valor proporcional projetado, apesar de contemplar um crescimento histórico de mercado na proporção de 4%, é de aproximadamente 2,5% menor que o projetado para 2013 porque nesse exercício ainda é contemplado a arrecadação da competência de dezembro de 2013.	O valor corresponde a 3% do valor global da RGR para cada exercício. Em 2013, a arrecadação de janeiro a março é constituída apenas das quotas das concessionárias de transmissão. Em abril, iniciou-se a arrecadação das quotas da competência de dezembro de 2012 das distribuidoras e o início do pagamento das quotas das geradoras.	482.636.736,00
32314	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				0,00
33904	19195000	Multas por Auto de Infração	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, classificou a referida natureza de receita como associada à fonte 154, e não mais à fonte 150, conforme série histórica, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção da natureza 19195000, fonte 150, para 2014, é de R\$ 28.975.382,00.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção da natureza 19195000, fonte 150, para 2014, é de R\$ 28.975.382,00.	28.975.382,00
33904	19195100	Multas por Atraso de Informações da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19195100, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção da natureza 19195100, para 2014, é de R\$ 7.511.604,00. A natureza de receita recém-criada corresponde a 92% do valor projetado.	R\$ 7.511.604 x 92% = R\$ 6.936.706,00.	6.936.706,00
33904	19195120	Multa a Titulares de Cartórios por Descumprimento das Obrigações Previstas na Legislação Previdenciária	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19195100, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção da natureza 19195100, para 2014, é de R\$ 7.511.604,00. A natureza de receita recém-criada corresponde a 1% do valor projetado.	R\$ 7.511.604 x 1% = R\$ 75.621,00	75.621,00
33904	19195130	Multas Aplicadas a Empresa por Não Emissão ou Emissão em Atraso da Comunicação por Acidente de Trabalho	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19195100, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção da natureza 19195100, para 2014, é de R\$ 7.511.604,00. A natureza de receita recém-criada corresponde a aproximadamente 1% do valor projetado.	R\$ 7.511.604 x 1% > R\$ 65.613,00.	65.613,00
33904	19195140	Multas Aplicadas por Ausência de Desconto em Folha de Pagamento Proveniente de Benefícios Pagos Indevidamente	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19195100, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção da natureza 19195100, para 2014, é de R\$ 7.511.604,00. A natureza de receita recém-criada corresponde a aproximadamente 0,5% do valor projetado.	R\$ 7.511.604 x 0,5% > R\$ 33.400,00.	33.400,00
33904	19195150	Multas Aplicadas por Litigância de Má-Fé em Processos Judiciais contra o INSS	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19195100, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção da natureza 19195100, para 2014, é de R\$ 7.511.604,00. A natureza de receita recém-criada corresponde a 5% do valor projetado.	R\$ 7.511.604 x 5% = R\$ 400.264,00.	400.264,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
33904	1922023	Restituição de Benefícios Previdenciários Oriundos de Fraude	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19220200, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção da natureza 19220200, para 2014, é de R\$ 103.955.336,00. A natureza de receita recém-criada corresponde a 8% do valor projetado.	R\$ 103.955.336,00 x 8% = R\$ 8.420.730,00.	8.420.730,00
33904	1922024	Restituição de Benefícios Previdenciários Oriundos de Erro	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19220200, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção da natureza 19220200, para 2014, é de R\$ 103.955.336,00. A natureza de receita recém-criada corresponde a 8% do valor projetado.	R\$ 103.955.336,00 x 3% = R\$ 3.180.271,00.	3.180.271,00
33904	1922025	Restituição de Benefícios Pagos Indevidamente pelo Banco Depositário	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19220200, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção da natureza 19220200, para 2014, é de R\$ 103.955.336,00. A natureza de receita recém-criada corresponde a 23% do valor projetado.	R\$ 103.955.336,00 x 23% = R\$ 24.521.915,00.	24.521.915,00
33904	1922026	Restituição de Benefícios Previdenciários Mediante Consignação em Folha de Pagamento	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19220200, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção da natureza 19220200, para 2014, é de R\$ 103.955.336,00. A natureza de receita recém-criada corresponde a aproximadamente 1% do valor projetado.	R\$ 103.955.336,00 x 1% < R\$ 1.347.651,00.	1.347.651,00
33904	1922027	Restituição de Benefícios Previdenciários Oriundos de Parcelamento de Débito	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19220200, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção da natureza 19220200, para 2014, é de R\$ 103.955.336,00. A natureza de receita recém-criada corresponde a uma fração do valor projetado.	R\$ 250.120,00 foi o valor informado pelo INSS.	250.120,00
33904	1922029	Restituição de Benefícios Oriundos de Encargos Previdenciários da União	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19220200, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção da natureza 19220200, para 2014, é de R\$ 103.955.336,00. A natureza de receita recém-criada corresponde a uma fração do valor projetado.	R\$ 200.440,00 foi o valor informado pelo INSS	200.440,00
33904	1922029	Restituições de Benefícios de Prestação Continuada e de Renda Mensal Vitalícia	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19220200, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção da natureza 19220200, para 2014, é de R\$ 103.955.336,00. A natureza de receita recém-criada corresponde a 2% do valor projetado.	R\$ 103.955.336,00 x 2% > R\$ 1.863.110,00.	1.863.110,00
33904	1922029	Outras Restituições de Benefícios Previdenciários	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19220200, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção da natureza 19220200, para 2014, é de R\$ 103.955.336,00. A natureza de receita recém-criada corresponde a 62% do valor projetado.	R\$ 103.955.336,00 x 62% = R\$ 64.171.099,00.	64.171.099,00
33904	1950000	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS				#####
33904	2225000	Alienação de Imóveis Urbanos	Demonstrativo enviado pela unidade: "As alienações obedecem aos critérios de venda direta e a realização de leilão público, de acordo com a fundamentação legal das Leis nºs 9.702/1998, 8.666/1993, 11.481/2007, Decreto nº 7.556, e Resolução nº 244/PRES/INSS, de 16/10/2012, que aprovou o Manual de Procedimento de Engenharia e Patrimônio Imobiliário."	Demonstrativo enviado pela unidade: "Valor de mercado dos imóveis, estabelecido por Laudo de Avaliação elaborado pela Caixa Econômica Federal."	Demonstrativo enviado pela unidade: "Os ajustes dos valores relativos à previsão de alienação de bens imóveis urbanos para os exercícios de 2013 e 2014 baseiam-se na premissa de que o INSS realizará a alienação direta de 23 imóveis ocupados pela Ministério da Saúde, que manifestou interesse nas aquisições por meio do Ofício nº 56/SAA/SE/MS (cópia anexa), como também a disponibilização de 893 (oitocentos e noventa e três) imóveis no Plano Nacional de Desimobilização, conforme Despacho Decisório Conjunto nº 13/DIROFL/PRES/INSS, de 23/05/2013 (cópia anexa)." -- CPF nº 021.416.724/06. Assinatura: Manuella Andrade P. de S. Silva.	192.443.744,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
34101	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Realização de Concurso Público em 2013 e 2014.	Número estimado de candidatos X valor de inscrição.	10.000 X 190	1.900.000,00
34103	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	O Egrégio Conselho Superior deste Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT deliberou, na 172ª Sessão extraordinária, sobre a abertura do 30º Concurso Público de ingresso na carreira do MPDFT, no cargo de Promotor de Justiça Adjunto, com previsão de publicação de abertura do edital para o dia 27 de maio de 2013 e a 1ª Etapa – prova objetiva – para o dia 18 de agosto deste ano.	Fixou a taxa de inscrição em R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) para um quantitativo de 4.000 (quatro mil) candidatos.	4.000 x R\$ 230,00 = R\$ 920.000,00	0,00
34104	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	A definição de abertura de processo seletivo Concurso para provimento de cargo de Procurador do Trabalho ocorreu em 5 de março de 2013, por meio da 171ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho.	Previsão de candidatos inscritos x valor da taxa de inscrição	8000 x R\$ 200,00 = 1.600.000,00	49.889,00
36201	13120000	Arrendamentos	Considerando que a FIOCRUZ, desde 2011, vem avaliando alguns de seus contratos, incluindo o pagamento de arrendamento de acordo com o m2 ocupado. A exemplo temos o contrato com Correios, Banco do Brasil, Asfoc, restaurantes, entre outros, existe uma expectativa de aumento de receita.	Análise dos contratos.	Fonte: Contratos	1.100.000,00
36201	15202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	A metodologia utilizada para previsão de vendas foi a média de vendas dos anos anteriores somando-se o que pode ser de fato atendido como excedente de produção e tomando como base as demandas recebidas através de contatos feitos pelas secretarias municipais e estaduais de saúde. Para 2014 estão sendo adicionados valores do faturamento de vacinas antes efetuado via Fiotec.	Somatório das vendas confirmadas pelas secretarias estaduais e municipais de saúde até o momento e das demandas a serem confirmadas mas que já existem compromissos de efetivação e condições de produção dos medicamentos por parte de FARMANGUINHOS. Para 2014 estão sendo previstos, além das vendas de medicamentos, R\$ 5.000.000,00 em vacinas.	A unidade Farmanguinhos possui uma boa capacidade produtiva instalada e encontra-se no momento finalizando a validação de seus processos e métodos, a fim de, atender a legislação sanitária vigente. As validações de processos e métodos, devido à quantidade de análise envolvidas, levam a diminuição da capacidade produtiva e o aumento do tempo de produção dos lotes. Devido a este limitante, priorizamos os atendimentos aos Programas do Governo Federal, conforme nossa missão institucional. Com a finalização de algumas destas validações e, como alguns medicamentos voltaram seu ritmo de produção normalizado, estamos conseguindo atender as demandas dos Programas do MS e ainda gerando excedentes de produção de acordo com as demandas levantadas de algumas secretarias estaduais e municipais de saúde. Para 2014, por força de acórdão 1616, grande parte do faturamento de vacinas que antes era via Fundação de Apoio - Fiotec, necessariamente terá que entrar na FIOCRUZ, impactando na arrecadação de receitas.	10.250.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
36201	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	A previsão da receita foi calculada com base na série histórica da venda nos exercícios anteriores e na estimativa do aumento do volume de vendas em consequência dos novos títulos dos preços dos produtos (livros e revistas)	Arrecadação dos anos de 2011 e 2012 com crescimento de 10%.	A redução da previsão de arrecadação desta receita se dá em virtude de equívoco no cálculo da sua projeção para 2013. Sendo assim, revisamos tal previsão para R\$ 250.000,00, com uma estimativa de aumento em 10% da receita em relação ao exercício anterior, tendo em vista uma expectativa de aumento na arrecadação devido a política de fortalecimento da divulgação dos produtos técnico-científicos da FIOCRUZ, através de maior participação em feiras literárias.	373.343,00
36201	16000501	Serviços Hospitalares	A previsão da receita foi calculada com base na estimativa da SOF adicionado o faturamento que deixou de ser pela FIOTEC e irá entrar como receita própria na FIOCRUZ em 2013 no valor de R\$ 1.500.000,00 e em 2014 no valor de R\$ 3.000.000,00.	Média aproximada dos últimos faturamentos desde 2009 feito pela Fiotec.	Por força de acórdão 1616, grande parte do faturamento que antes era via Fundação de Apoio - Fiotec, necessariamente terá que entrar na FIOCRUZ, impactando na arrecadação de receitas próprias oriundas de serviços hospitalares desta Fundação.	3.402.407,00
36201	16001200	Serviços Tecnológicos	A previsão da receita foi calculada através de consulta feita às unidades INCQS (Instituto Nacional de Controle e Qualidade em Saúde) e a VPPIS (Vice-Presidência de Pesquisa e Inovação em Saúde).	INCQS prevê arrecadação de R\$ 531.885 para 2013 e 2014. E a VPPIS prevê arrecadação de R\$ 659.000 para 2013 e R\$ 1.941.000 para 2014 (faturamento que antes pela Fiotec - Sefar).	Por força de acórdão 1616, grande parte do faturamento que antes era via Fundação de Apoio - Fiotec, necessariamente terá que entrar na FIOCRUZ, impactando na arrecadação de receitas próprias oriundas de serviços tecnológicos desta Fundação.	2.742.885,00
36201	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	CONVENIO DE RECEITA SMSDC – Vigente ; CONVÊNIO DE RECEITA - Prefeitura Municipal de Petrópolis ; CONVÊNIO DE RECEITA Fapeam; CONVÊNIO DE RECEITA do Gov do Estado de Rondônia ; CONVÊNIO DE RECEITA Secretaria Municipal de	Relação dos convênios vigentes e em negociação.	Fonte: Convênios	3.165.358,00
36201	19220600	Ressarcimento do Custo de Disponibilização de Medicamentos	Trata-se de receita oriundas do Programa Farmácia Popular do Brasil, após análise da arrecadação das FPBs, ainda que considerando a gratuidade de alguns medicamentos, estima-se arrecadar para 2013 e 2014, 70 e 72 milhões respectivamente.	Análise do Histórico da arrecadação.	Histórico da arrecadação.	72.000.000,00
36210	13110000	Aluguéis	Com a Incorporação dos Hospitais Cristo Redentor e Fêmea ao Hospital Nossa Senhora da Conceição, adicionamos a estimativa de receita das três unidades hospitalares na UG 366003 - Hospital Nossa Senhora da Conceição.	A projeção para 2013 e 2014 baseou-se na expectativa de inflação do índice IGP-M com base nos valores realizados em 2012.	O índice IGP-M, projetado pelo Bacen para os anos de 2013 e 2014, foi aplicado nos valores realizados em 2012. Fonte: https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/	128.405,00
36210	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	Com a Incorporação dos Hospitais Cristo Redentor e Fêmea ao Hospital Nossa Senhora da Conceição, adicionamos a estimativa de receita das três unidades hospitalares na UG 366003 - Hospital Nossa Senhora da Conceição.	A projeção para 2013 e 2014 baseou-se na expectativa de remuneração acima da inflação prevista para estes anos.	Para a projeção da remuneração de receitas próprias foi utilizado taxa de 10% com relação ao valor arrecadado em 2012.	1.285.342,00
36210	13610100	Rec Cessão Dir Operização Folha Pag Pess	Para o ano de 2014 está previsto o pagamento do "gatilho da folha de pagamento" do Hospital Conceição, conforme negociação contratual realizada com Banco do Brasil.	Receita realizada a cada 5 anos.	Valor previsto conforme contrato como Banco do Brasil em contrapartida à exclusividade na prestação de serviços de Pagamento de Salários dos empregados do Hospital Nossa Senhora da Conceição.	5.000.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
36210	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Com a Incorporação dos Hospitais Cristo Redentor e Fêmina ao Hospital Nossa Senhora da Conceição, adicionamos a estimativa de receita das três unidades hospitalares na UG 366003 - Hospital Nossa Senhora da Conceição.	A projeção para 2013 e 2014 baseou-se na expectativa de inflação do índice INPC com base nos valores realizados em 2012.	O índice INPC, projetado pelo Bacen para os anos de 2013 e 2014, foi aplicado nos valores realizados em 2012. Fonte: https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/?wicket:interface=:0:3::	147.803,00
36210	16001600	Serviços Educacionais	Com a Incorporação dos Hospitais Cristo Redentor e Fêmina ao Hospital Nossa Senhora da Conceição, adicionamos a estimativa de receita das três unidades hospitalares na UG 366003 - Hospital Nossa Senhora da Conceição.	A projeção para 2013 e 2014 baseou-se na expectativa de inflação do índice INPC com base nos valores realizados em 2012.	O índice INPC, projetado pelo Bacen para os anos de 2013 e 2014, foi aplicado nos valores realizados em 2012. Fonte: https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/	119.675,00
36210	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	Com a Incorporação dos Hospitais Cristo Redentor e Fêmina ao Hospital Nossa Senhora da Conceição, adicionamos a estimativa de receita das três unidades hospitalares na UG 366003 - Hospital Nossa Senhora da Conceição.	A projeção para 2013 e 2014 baseou-se na expectativa de inflação do índice INPC com base nos valores realizados em 2012.	O índice INPC, projetado pelo Bacen para os anos de 2013 e 2014, foi aplicado nos valores realizados em 2012. Fonte: https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/	25.634,00
36210	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	Com a Incorporação dos Hospitais Cristo Redentor e Fêmina ao Hospital Nossa Senhora da Conceição, adicionamos a estimativa de receita das três unidades hospitalares na UG 366003 - Hospital Nossa Senhora da Conceição.	A projeção para 2013 e 2014 baseou-se na expectativa de inflação do índice INPC com base nos valores realizados em 2012.	O índice INPC, projetado pelo Bacen para os anos de 2013 e 2014, foi aplicado nos valores realizados em 2012. Fonte: https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/	31.250,00
36210	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	Com a Incorporação dos Hospitais Cristo Redentor e Fêmina ao Hospital Nossa Senhora da Conceição, adicionamos a estimativa de receita das três unidades hospitalares na UG 366003 - Hospital Nossa Senhora da Conceição.	A projeção para 2013 e 2014 baseou-se na expectativa de inflação do índice INPC com base nos valores realizados em 2012.	O índice INPC, projetado pelo Bacen para os anos de 2013 e 2014, foi aplicado nos valores realizados em 2012. Fonte: https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/	343.620,00
36210	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	Com a Incorporação dos Hospitais Cristo Redentor e Fêmina ao Hospital Nossa Senhora da Conceição, adicionamos a estimativa de receita das três unidades hospitalares na UG 366003 - Hospital Nossa Senhora da Conceição.	A projeção para 2013 e 2014 baseou-se na expectativa de inflação do índice INPC com base nos valores realizados em 2012.	O índice INPC, projetado pelo Bacen para os anos de 2013 e 2014, foi aplicado nos valores realizados em 2012. Fonte: https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/	166.273,00
36210	19220200	Restituições de Benefícios não Desembolsados	Com a Incorporação dos Hospitais Cristo Redentor e Fêmina ao Hospital Nossa Senhora da Conceição, adicionamos a estimativa de receita das três unidades hospitalares na UG 366003 - Hospital Nossa Senhora da Conceição.	A projeção para 2013 e 2014 baseou-se na expectativa de inflação do índice INPC com base nos valores realizados em 2012.	O índice INPC, projetado pelo Bacen para os anos de 2013 e 2014, foi aplicado nos valores realizados em 2012. Fonte: https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/	0,00
36210	19220220	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19220200, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção para 2014 da natureza 19220200, fonte 250, no âmbito da referida unidade, é de R\$ 297.169,00.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção para 2014 da natureza 19220200, fonte 250, no âmbito da referida unidade, é de R\$ 297.169,00.	297.169,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
36211	2215000	Alienação de Veículos	A Funasa está em processo de desfazimento da sua frota de veículos que estava sendo utilizada como apoio às ações de saúde da população indígena. Considere-se também o histórico dos últimos 02 anos, obtendo receita para essa modalidade.	Série histórica dos últimos 02 anos.	Série histórica dos últimos 02 anos.	1.000.000,00
36901	1922020	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19220200, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Modelo A(t)	Modelo A(t)	0,00
38901	1922021	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Fundo de Amparo ao Trabalhador	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19220200, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção da natureza 19220200, fonte 140, para 2014, é de R\$ 507.369.698,00.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção da natureza 19220200, fonte 140, para 2014, é de R\$ 507.369.698,00.	507.369.698,00
39250	1919280	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas				53.561.330,00
39250	1919310	Multa de Tarifa Pedágio				4.437.859,00
39252	1312000	Arrendamentos				77.959.182,00
39252	1600130	Serviços Administrativos	As naturezas das receitas 13120000 – Arrendamentos e 16001300 – Serviços Administrativos, arrecadados pelo Porto de Manaus/AM e registrados no DNIT, poderão sofrer redução nos ingressos da Autarquia, tendo em vista que essas receitas deverão ser transferidas para a Secretaria de Portos/PR, considerando a aprovação da MP 595, de 06 de dezembro de 2012.	Os valores estimados para 2013 e 2014 consideram apenas as receitas de serviços administrativos provenientes da emissão de autorização especial de trânsito - AET, sem considerar os valores arrecadados pelo Porto de Manaus/AM. Metodologia para o cálculo da previsão de receita da AET: 1. Análise dos Dados Operacionais de 2012, constante do Sistema de Autorização Especial de Trânsito - SIAET; 2. Aplicação dos valores médios, conforme Dados Operacionais de 2012, constante do SIAET.	Planilha elaborada pela Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias. Responsável: Romeu Scheibe Neto. Telefone: (0xx61) 3315-4420/4419. Fax: (0xx61) 3315-4694/4081. 3º Andar. E-mail: romeu.scheibe@dnit.gov.br	6.693.786,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
39252	19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	Expectativa de aumento, especialmente em 2014, em virtude do aumento da quantidade de equipamentos em operação em rodovias federais para fiscalização.	1. Análise dos Dados Operacionais 2012 e 2013, constantes do Sistema de Informação de Pesagem de Veículos - SINPEV e do Sistema de Administração e Gestão de Infrações - SAGI/Kopp; 2. Para as notificações de autuação de infração, adoção dos valores médios a partir de Junho/2013; 3. Para as notificações de penalidade de infração: - Excesso de Velocidade/2013: a) Previsão de início da emissão em Outubro/2013, face a necessidade obrigatória da execução de ações antecedentes às suas efetivas emissões (homologação das transações junto ao Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF); b) Considerando (i) a necessidade obrigatória da execução de ações antecedentes às suas efetivas emissões (cadastro e julgamento das defesas de autuação), (ii) o deferimento de defesas de autuação apresentados pelos reais infratores, (iii) as perdas oriundas da não entrega das notificações de autuação aos reais infratores pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, bem como (iv) a capacidade de impressão instalada, adoção de 30% dos quantitativos emitidos de A estimativa de receita para 2014, corresponde ao cálculo de 1% da Receita Operacional Bruta das empresas de Telecomunicações. Para previsão dos valores da Receita Operacional em 2014, utilizou-se os valores declarados nos anos anteriores.	Planilha elaborada pela Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias. Responsável Romeu Scheibe Neto/DNIT. Telefone: (0xx61) 3315-4420/4419. Fax: (0xx61) 3315-4694/4081. 3º Andar. E-mail: romeu.scheibe@dnit.gov.br. - Valores Médios das Infrações de Trânsito (R\$): PBT: 116,53 Eixo: 137,52 CMT: 118,23 Pesagem: 124,09 Velocidade: 102,15	7.123.374,00
41231	12202601	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta, Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	Estimativa feita pela área responsável pelo processo.	A estimativa mensal de receita decorrente de Aluguel (Restaurante), conforme valor disposto em contrato.	Ano 2010 = R\$ 765.539.885,00 Ano 2011 = R\$ 902.168.817,00 Ano 2012 = R\$ 977.171.972,00	#####
41231	12203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública				4.027.245,00
41231	13110000	Aluguéis	Estimativa feita com base no contrato em vigor.	A estimativa mensal de receita decorrente de Aluguel (Restaurante), conforme valor disposto em contrato.	Previsão Anual = Valor mensal do aluguel x 12	126.144,00
41231	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	Para melhor adequar a classificação do recurso arrecadado, esta receita passou a ser recolhida na natureza 1311.00.00	Não se aplica.	Não se aplica.	0,00
41231	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	Conforme análise da área técnica responsável, as aplicações financeiras na Conta Única do Tesouro Nacional por parte da Anatel não possuem amparo legal, motivo pelo qual, desde agosto de 2012 deixaram de ser realizadas.	Não se aplica.	Não se aplica.	0,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
41231	13310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações	Estimativa feita pela área responsável pelo processo.	1. A estimativa de receita para 2014, proveniente da Outorga dos Serviços de Telecomunicações, considerou a previsão de novas licenças de tv por assinatura (Serviço de Acesso Condicionado - SEAC), bem como a estimativa de novas licenças pela exploração de serviços de telecomunicações, conforme Resolução nº 386/2004, alterada pela Resolução nº 484/2007. 2. A estimativa de receita para 2014, proveniente da Outorga de Autorização de Uso de Blocos de Radiofrequências, considerou as ofertas em processos licitatórios e renovações de outorga. Fórmula utilizada: Somatório dos valores previstos em processos licitatórios e em renovações de outorga. Notabiliza-se a existência de parcelas a serem pagas, em relação às licitações realizadas em anos anteriores: 3G, Banda H e 4G. Referente às renovações de outorga, a projeção de crescimento da Receita Operacional Líquida (ROL) é de 10,74%, frente ao ano de 2012, acrescido dos Termos a vencer da Claro para SP/NE/Americel.	Não se aplica.	869.608.519,00
41231	13310206	Receita de Outorga para a Utilização de Posições Orbitais	Não há previsão de licitação para outorga de posições orbitais em 2014.	Não se aplica.	Não se aplica.	0,00
41231	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	Estimativa feita pela área responsável pelo processo.	A estimativa de receita para 2014, proveniente do Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite - PPDESS, corresponde a parcelas de Direitos de Exploração conferidos, prorrogados (ou cujo interesse na prorrogação já foi manifestado), e de radiofrequências adicionais já autorizadas. Adicionalmente, é feita uma estimativa de conferência de dois direitos adicionais por ano e de autorização de faixas adicionais correspondentes a 6 transponders de 36 MHz por um período de 5 anos. Relativo ao Serviço de Comunicação Multímídia, a previsão de receita considerou o seguinte cálculo: N° de Entidades Incluídas por Serviço*Valor Correspondente Fixado pelo Regulamento Aprovado pela Resolução nº 386 - de 03/11/2004.	Não se aplica.	15.682.515,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
41231	1600400	Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações	Estimativa realizada pela área técnica responsável pelo processo de certificação e homologação de produtos de telecomunicações.	A estimativa de receita para 2014, decorrente da Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações, baseou-se na série histórica. Salienta-se que a realização dessa estimativa depende do desenvolvimento da indústria de Telecomunicações.	Ano 2010 = R\$ 1.386.274,00 Ano 2011 = R\$ 1.637.564,00 Ano 2012 = R\$ 1.637.500,00	0,00
41231	1919270	Multas e Juros Previstos em Contratos	Estimativa mais acurada e em conformidade com as entradas identificadas nessa receita.	A estimativa de receita para 2014, decorrente de Multas e Juros Previstos em Contratos, baseou-se na série histórica.	Ano 2010 = R\$ 394.209,00 Ano 2011 = R\$ 115.656,00 Ano 2012 = R\$ 512.580,00	340.815,00
41231	1922990	Outras Restituições	A estimativa de receita para 2014, decorrente de Outras Restituições, baseou-se na série histórica.	A estimativa de receita para 2014, decorrente de Outras Restituições, baseou-se na série histórica.	Ano 2010 = R\$ 0,00 Ano 2011 = R\$ 68.928,00 Ano 2012 = R\$ 21.514,00	45.221,00
41901	1121020	Taxa de Fiscalização de Instalação	Estimativa feita pela área responsável pelo processo.	A estimativa de receita para 2014, proveniente da Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI, considerou o somatório dos valores decorrentes de novas licenças projetadas para o ano.	Fórmula utilizada: TFI = Projeção de Novas Licenças*Valor Unitário. Salienta-se que os valores registrados resultam do somatório da cobrança da Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI para vários serviços de telecomunicações.	#####
41901	1121020	Taxa de Fiscalização de Funcionamento	Estimativa feita pela área responsável pelo processo.	A estimativa de receita para 2014, proveniente da Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF, considerou o somatório dos valores projetados para o corrente ano.	Fórmula utilizada: TFF = Projeção de Base para 2013*Valor Unitário. Salienta-se que os valores registrados resultam do somatório da cobrança da Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF para vários serviços de telecomunicações.	#####
41901	1325000	Remuneração de Depósitos Bancários	Estimativa feita pela área responsável pelo processo.	A estimativa de receita para 2014, decorrente da Remuneração de Depósitos Bancários, considerou o saldo diário de aplicação na Conta Única do Tesouro Nacional.	2010 = R\$ 561.504 2011 = R\$ 795.961 2012 = R\$ 897.531	951.383,00
44101	1600029	Outros Serviços Financeiros	A previsão de receita na fonte 148, foi realizada pelas Secretarias do Ministério na natureza de receita 21230000 - Operações de Crédito Externas - Contratuais.	Não se aplica.	Não se aplica.	0,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
44101	1740000	Transferências do Exterior	As ações do Projeto Corredores Ecológicos - PCE, em sua maior parte, são executadas com recursos de doação KfW 200165092, IDOC 2805, com vigência até 31.12.2013. Considerando-se o período de graça do Projeto de 180 dias, bem como a variação cambial expressiva a que se submeteu o euro, com base em dados de extraídos em 07/06/2013 das contas de controle do projeto (execução do projeto, devoluções de recursos, restos a pagar, além do saldo da LOA 2013) restam a serem executados ainda cerca de €2.775.310,13, que, à taxa de câmbio atual de 2,916074, correspondem a R\$8.093.009,70. Dado o encerramento do projeto, a expectativa é de que haja cumprimento contratual da consultoria internacional firmada como GFA (Consulting Group), por meio de saque ao exterior autorizado pela STN, devendo-se realizar apenas em 2014, considerando-se também o atraso no encaminhamento das faturas e o período de graça acima mencionado. Assim, prevê-se o aporte de R\$1.000.000,00, ND 3390, para eventual acerto financeiro das contas, visto que o contrato prevê parcela de	Cronograma de desembolso do contrato de doação do Projeto de Corredores Ecológicos - PCE. Projetos do PDPI que serão contratados até setembro de 2013 para elaboração de Planos de Gestão Ambiental em Terras Indígenas, de acordo como aprovado pelo Banco Alemão KfW Doador, na Proposta Global de Prorrogação e Aplicação dos Saldos Remanescentes do PDPI. Desta forma, foram calculados valores suficientes que possibilitem a execução dos contratados que deverão ter suas prestações de contas aprovadas para se habilitarem a receber as parcelas finais até o dia 30/06/. E, a realização da oficina de sistematização e comunicação dos resultados, entre os meses de maio e junho de para elaboração do relatório final do PDPI.	Projeto Corredores Ecológicos Valor contratado (A): 16.361.340,19€ Recebidos Executados Bruto (B): 11.309.578,29€ Não comprovados devolvidos (C): 3.006.210,12€ Executados Líquidos (D=B-C): 8.303.368,17€ RP's a Liquidar (E): 3.568.070,29€ LOA 2013 (F): 1.714.591,61€ Créditos utilizados (G=D+E+F): 13.586.030,06€ Créditos a Solicitar (H=A-G): 2.775.310,13€ (taxa: 2,9160774) Projetos do PDPI Valor correspondente ao saldo remanescente do contrato firmado junto ao KfW, no montante de US\$ 918.068,16, convertidos em reais pela taxa de R\$ 2,06 conforme estipulado no PLDO/2014.	2.891.220,00
44101	2123000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	Receita proveniente do Programa de Desenvolvimento do Setor de Água - INTERÁGUAS e Programa Nacional do Meio Ambiente - PNMA, conforme os Contratos de Acordo de Empréstimo nº 8074-BR e nº 7792-BR, respectivamente, firmados entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).	INTERAGUAS: Conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Aquisições do INTERÁGUAS/SRHU. PNMA: Conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho do contrato. No entanto, face às particularidades do Projeto o desembolso do empréstimo, observa ainda a capacidade de execução do Programa	INTERAGUAS: o cronograma prevê o desembolso de R\$ 4.423.500,00. PNMA: O valor projetado de gastos para o exercício de 2013 é de R\$ 8.399.000,00, e para 2014 R\$ 20.024.000,00. O valor estimado de receita considera que o BIRD financia 70% do valor a ser executado pelo programa	18.423.500,00
44102	1332040	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo	Outros concessionários entraram em operação.	VALORES ARRECADADOS NO EXERCÍCIO (2013) – Para os contratos do Jamari, o Valor Mínimo Anual corresponde a 30% do Valor de Referência do Contrato (VRC). Para os contratos de Saracá Taquera, o Valor Mínimo Anual para o ano de 2013 corresponde a 15% do Valor de Referência do Contrato. Em janeiro de 2013 os contratos de Jamari quitaram o VMA 2012 e os contratos de Saracá iniciaram o pagamento. REESTIMATIVA DE RECEITA PARA O EXERCÍCIO (2013) – Para os contratos do Jamari, o Valor Mínimo Anual corresponde a 30% do Valor de Referência do Contrato (VRC). Para os contratos de Saracá Taquera, o Valor Mínimo Anual para o ano de 2013 corresponde a 15% do Valor de Referência do Contrato. PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DE VALOR MÍNIMO ANUAL 2014 – Para os contratos da Floresta Nacional do Jamari, o VMA corresponde a 30% do VRC. Para os contratos de Saracá-Taquera o VMA corresponde a 30% do VRC. O VMA de	VALORES ARRECADADOS NO EXERCÍCIO (2013) – Jamari (R\$ 25.239,54 + 162.804,39 = 188.043,93). Saracá-Taquera (R\$ 75.979,68). Total R\$ 264.023,61. REESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO (2013) – Jamari (R\$ 514.073,24) e para Flona de Saracá – R\$ 384.271,84. Total R\$ 898.345,08. PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DE VMA EM 2014 – Jamari – R\$ 514.073,24, para Flona de Saracá – R\$ 384.271,84, Flona de Jacundá – R\$ 120.502,14 e Flona de Saracá II – R\$ 117.206,92. Total R\$ 1.136.054,14.	1.136.054,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
44102	13320402	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	Devido ao aumento de escala produtiva dos contratos vigentes, conforme valores já arrecadados e em processo de cobrança.	A natureza da receita em questão refere-se aos recolhimentos efetuados por concessionários florestais, oriundos do pagamento por m3 de madeira produzida que exceda o Valor Mínimo Anual (NR 13320401 - valor mínimo de recolhimento a ser efetuado pelos concessionários independente da produção de madeira). Dessa forma, os valores recolhidos nessa natureza de receita são aqueles que possuem previsão de distribuição no art. 39 da Lei 11.284/06. A metodologia de previsão da receita inicia-se após o concessionário recolher o valor equivalente ao Valor Mínimo Anual (NR 13320401 - receita do órgão gestor definida, conforme os §§ 3º a 5º do art. 36 da Lei 11.284/06). Sendo assim, como a safra produtiva inicia-se no meio do mês de maio, os primeiros recolhimentos oriundos do pagamento da madeira são destinados ao Valor Mínimo Anual, refletindo na concentração dos recolhimentos no 2º e 3º trimestres do exercício, com vencimentos no mês de julho a outubro, não ocorrendo recolhimento de demais valores em outros períodos.	Cálculo da coluna "Valores arrecadados no exercício" - Foram somados os valores efetivamente arrecadados até o momento, conforme detalhamento: contrato Flona Jamari 01/2008 = R\$ 257.525; Contrato Flona Jamari 02/2008 - R\$ 246.154. Cálculo da Coluna "Reestimativa de receita para o exercício" - Foramsomados os valores referentes ao mês de janeiro aos valores das GRU's já emitidas para cobrança de pagamento e com data de vencimento em 30/4, conforme detalhamento: Contrato Flona Jamari nº 01/2008 - R\$ 418.944; Contrato Flona Jamari nº 02/2008 - 227.818 e Contrato Flona Saracá-Taquera empresa Ebata - R\$ 2.368.582. Cálculo da coluna "Previsão de arrecadação" - Foram utilizados os valores referentes à previsão de arrecadação para 2013, com acréscimo de 15% em função da perspectiva de ampliação de capacidade de produção das empresas detentoras dos contratos vigentes.	4.046.877,00
44102	13320403	Receita de Custos de Edital de Concessão Florestal	Cálculo superestimado inicialmente.	O total do somatório das parcelas a serem pagas no ano dividido por 3 parcelas trimestrais em 2011 e 4 parcelas trimestrais em 2012.	O valor referente aos custos dispendidos como Edital da Flona de Jacundá foram divididos em 4 parcelas no período de um ano, pelo fato de serem trimestrais. Das quatro parcelas componentes do valor correspondente ao custo do edital, três estão previstas para o ano de 2013 e uma para o ano de 2014. No caso da Flona de Saracá II, a primeira parcela do custo do edital será contabilizado no ano de 2013 e as demais parcelas serão contabilizadas no ano de 2014. Os valores referentes ao custo de edital das Flonas de Amana e Crepori serão contabilizados no ano de 2014, pois, a publicação do edital está prevista para o início do mês de abril. ESTIMATIVA DE RECEITA 2013 - Somatório dos seguintes itens: 3 parcelas dos custos de Jacundá (3 x R\$ 45.970,42), 1 parcela dos custos de Sacará 2 (1 x R\$ 35.613,48). PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO 2014 - Somatório dos seguintes itens: 1 parcela dos custos de Jacundá (1 x R\$ 45.970,42), 3 parcelas dos custos de Saracá 2 (3 x R\$	892.148,00
44102	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade				296,00
44102	16001204	Serviços Tecnológicos				1.010,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
44102	1730000	Transferências de Instituições Privadas				29.867.987,00
44102	1740000	Transferências do Exterior				5.889.480,00
44102	1918990	Outras Multas e Juros de Mora				137.341,00
44201	1121210	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	O incremento de novos acordos de cooperação técnica com os Estados já em andamento, têm gerado incremento no Cadastro Técnico Federal e consequente acréscimo na receita decorrente de TCFA. Destaque-se que o Acordo de Nível de Serviço que integra o ACT, prevê a implementação gradual de medidas voltadas à fiscalização conjunta de ambos os entes.	No Exercício corrente para valores arrecadados foi considerada a arrecadação já auferida até 30.04.2013. Para os demais meses, um incremento médio em relação ao mesmo período de 2013, tendo em conta o padrão de crescimento da arrecadação verificado a partir de 2012, como incremento das notificações de débitos inadimplentes e formalização de Acordos de Cooperação Técnica com os Estados-Membros.	Para o ano de 2014, elevou-se o percentual médio de 20% em relação a igual período do ano anterior, considerando-se o incremento de novos acordos de cooperação técnica com os Estados já em andamento, que têm gerado incremento no Cadastro Técnico Federal e consequente acréscimo na receita decorrente de TCFA. Destaque-se que o Acordo de Nível de Serviço que integra o ACT, prevê a implementação gradual de medidas voltadas à fiscalização conjunta de ambos os entes, federal e estadual, para auditoria de porte e atividade das empresas no cadastro, o que tem levado a uma regularização dos empreendedores, com reflexos tributários positivos. Nesse ano de 2013 iniciou-se ainda um processo de integração como estado de São Paulo, com elevadas perspectivas de resultado em relação à	224.918.081,00
44201	1600130	Serviços Administrativos	Para o ano de 2014, elevou-se o percentual médio de 3% em relação a igual período do ano anterior, considerando-se o incremento vegetativo esperado, decorrente da maior incidência de CTF e, sobretudo, do maior rigor em relação ao transporte de produtos perigosos (IN 05 em fase de substituição).	No Exercício corrente para valores arrecadados foi considerada a arrecadação já auferida até 30.04.2013. Para os demais meses uma estimativa de receita considerando um pequeno acréscimo em relação ao ano anterior, levando em conta também o patamar médio verificado no primeiro quadrimestre.	Verificada a evolução do primeiro quadrimestre, verificou-se também um novo patamar de arrecadação mensal, absorvido para os demais meses do ano, tendo em vista a elevação média também verificada em relação ao ano anterior.	59.654.758,00
44201	1730000	Transferências de Instituições Privadas	Viabilizar a utilização de recursos provenientes do Fundo Amazônia no âmbito do Orçamento Geral da União, por parte do Ibama como objetivo de fortalecer o PREVFOGO, na busca pela redução de incêndios florestais e queimadas ilegais na Amazônia. A arrecadação terá início somente no exercício de 2014.	O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama está negociando com o Fundo Amazônia, criado pelo Decreto nº 6.527/2008, por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES, instituição autorizada a dar destinação às doações recebidas em conta específica para a realização de aplicações não reembolsáveis o recebimento de recursos como objetivo de apoiar o fortalecimento do Sistema Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, por meio da estruturação física e operacional do PREVFOGO, visando a redução do número de ocorrências e/ou a intensidade dos incêndios florestais e queimadas não autorizadas no bioma Amazônia.	O recebimento dos recursos seguirá cronograma estabelecido no contrato a ser firmado, cuja previsão está detalhada acima, totalizando no valor de R\$ 16.000.710,00.	16.000.710,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
44201	19193510	Multas Administrativas por Danos Ambientais	Para o ano de 2014, elevou-se a projeção, considerando-se o incremento de arrecadação das multas menores, que tiveram modelos de decisões disponibilizados no módulo câmara (multas) do SICAFI, permitindo maior quantidade de julgamentos. Também acrescentada previsão de arrecadação de multas maiores, a partir de julho/2013, em razão do trabalho do Grupo de Grandes Devedores, já em curso no NUIP SEDE.	No Exercício corrente para valores arrecadados foi considerada a arrecadação já auferida até 30.04.2013. Para os demais meses uma estimativa de receita considerando um acréscimo em relação ao ano anterior médio, acrescido de pontuais aportes de multas de grandes devedores, em função do trabalho centralizado de grandes multas junto à Sede.	No Exercício corrente para valores arrecadados foi considerada a arrecadação já auferida até 30.04.2013. Considerando o volume de Autos de Infração lavrados entre 2005 e 2012, equivalentes a aproximados 24 bilhões de reais, pendentes de julgamento na SEDE e SUPES, e considerando também a alteração na sistemática processual estabelecida pela nova Instrução Normativa nº 10, que regula a apuração de infrações no IBAMA, emprestando maior celeridade ao procedimento, estima-se a conclusão e julgamento de processos envolvendo valores em torno de R\$ 1,8 bilhões de reais que, à vista do subsequente encaminhamento ao CADIN do CNPJ dos devedores, ensejará uma maior incidência de parcelamentos e quitações de débitos, aproximando-se do patamar médio de arrecadação de outras autarquias, estimado no nosso caso em	98.115.674,00
44201	19220200	Restituições de Benefícios não Desembolsados	Em razão da arrecadação obtida no primeiro quadrimestre, e considerando a média histórica entre 2011 e 2012, não se verifica perspectiva de atingimento da estimativa anterior.	No Exercício corrente para valores arrecadados foi considerada a arrecadação já auferida até 30.04.2013. Para os demais meses, foi considerado o valor médio arrecadado em 2011 e 2012, subtraindo-se o arrecadado no primeiro quadrimestre em 2013 e dividindo-se o remanescente pelos demais meses, considerando que a arrecadação do primeiro quadrimestre aponta para arrecadação anual próxima da média dos anos anteriores.	No Exercício corrente para valores arrecadados foi considerada a arrecadação já auferida até 30.04.2013. Para os demais meses, foi considerado o valor médio arrecadado em 2011 e 2012, subtraindo-se o arrecadado no primeiro quadrimestre em 2013 e dividindo-se o remanescente pelos demais meses, considerando que a arrecadação do primeiro quadrimestre aponta para arrecadação anual próxima da média dos anos anteriores.	0,00
44201	19220220	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19220200, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção para 2014 da natureza 19220200, fonte 250, no âmbito da referida unidade, é de R\$ 2.839.894,00.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção para 2014 da natureza 19220200, fonte 250, no âmbito da referida unidade, é de R\$ 2.839.894,00.	2.839.894,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
44205	13320200	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	Houve modificação significativa no volume outorgado de um importante usuário de recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Doce, causando expressiva diminuição da arrecadação nesta bacia. Não haverá arrecadação das bacias dos rios Paranaíba e Verde Grande, pois os comitês dessas bacias não concluíramos respectivos processos de implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.	Para o exercício de 2013, a metodologia consiste em tomar o valor total dos boletos de arrecadação emitidos até o momento no exercício de 2013 para as bacias do Paraíba do Sul, PCJ, São Francisco e Doce. Para a previsão de arrecadação em 2014, considerou-se, a mesma metodologia de 2013 e também, o possível início da arrecadação na bacia do Verde Grande (em janeiro de 2014) e o possível início da arrecadação na bacia do Paranaíba (em julho de 2014), a depender da decisão dos respectivos comitês de bacia hidrográfica (estimativas de arrecadação de ambas as bacias elaboradas pela SAG/ANA com base nos planos de recursos hídricos).	Próximo exercício: Estimativa de arrecadação anual para bacia do Verde Grande: R\$ 747.478 Estimativa de arrecadação anual para bacia do Paranaíba (a partir de julho/2014): R\$ 9.052.139 Estimativa de arrecadação anual para bacia do rio Doce (os preços poderão subir automaticamente em 2014 contra o cumprimento de metas de desembolso por parte da Agência de Água da bacia): R\$ 9.702.813,20 Boletos emitidos em 2013 para as bacias do Piracicaba/Capivari/Jundiá, mais 8% devido ao reajuste aprovado pelos comitês PCJ no final de 2012: R\$ 19.369.384,45 Boletos emitidos em 2013 para as bacias do Paraíba do Sul, mais 8% devido a reajuste que poderá ser aprovado pelo CEIVAP: R\$ 12.304.606,45 Boletos emitidos em 2013 para as bacias do São Francisco: R\$	73.800.257,00
44205	19189900	Outras Multas e Juros de Mora				3.690.013,00
44207	13110000	Aluguéis	Atender solicitação da Secretaria de Orçamento Federal, objetivando avaliar as receitas orçamentárias do exercício de 2013 e prever as receitas para o projeto de Lei Orçamentária de 2014.	Previsão baseada na série histórica e na arrecadação dos primeiros meses do exercício.	A série histórica de arrecadação desta receita pelo ICMBio referente ao período de 2010 a 2012 totaliza a média de R\$ 24.000,00. Para o exercício de 2014 foi proposto um acréscimo de 10% em relação a previsão de arrecadação de 2013.	26.400,00
44207	13151000	Taxa de Ocupação de Terrenos da União	Acatando à orientação emanada do Tribunal de Contas da União quanto a se promover a arrecadação de recursos com a sua inclusão no Orçamento Geral da União (OGU) por recolhimento via conta única do Tesouro Nacional.	O Decreto nº 99.277, de 06 de junho de 1990, que, entre outras providências, cria a Reserva Biológica do Uatumã, prevê em seu artigo 5º que o apoio logístico e financeiro às atividades de implantação e manejo desta unidade de conservação deverá ser prestado pelas Centrais Elétricas do Norte do Brasil - ELETRONORTE, o que vinha sendo feito por meio de convênios e parcerias com a participação de entidades parceiras como interveniente. Em 02 de maio de 2013, a Amazonas Distribuidora de Energia S/A publicou no Diário Oficial da União, Seção 3, página 142, o Extrato de Instrumento Contratual sobre o Termo de Compromisso firmado entre ambas instituições para cumprimento do disposto no referido Decreto, em que na íntegra conta a obrigação de repasse de recursos no montante de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais) a cada seis meses	Valor estimado com base nos custos mensais da unidade em questão, projetado em R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais) ao ano, repassado ao ICMBio.	2.160.000,00
44207	16001300	Serviços Administrativos				25.376.244,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
44207	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	Atender solicitação da Secretaria de Orçamento Federal objetivando avaliar as receitas orçamentárias do exercício de 2013 e prever as receitas para o projeto de lei orçamentária 2014.	Previsão baseada na série histórica e nos primeiros meses do exercício.	Esta receita está relacionada ao pagamento dos serviços prestados pelos analistas ambientais, com objetivo de iniciar os estudos de levantamento do inventário florestal o que subsidia a emissão de licença de supressão de vegetação para o início do processo de exploração de minério. O recolhimento é realizado em função dos ressarcimentos de hora homem trabalhada, diárias recebidas e outras variáveis administrativas. Diante do exposto, não se vislumbra uma arrecadação acima da atual média histórica, em função dos recolhimentos oriundos dessa receita serem de pequeno valor. Para o ano de 2014, foi proposto um acréscimo de 10% em relação ao exercício de 2013.	50.000,00
44207	17400000	Transferências do Exterior	Ajustar as receitas para o Projeto de Lei Orçamentária de 2014 - PLOA 2014	Foi tomado como base o POA/2013 do Projeto GEF Cerrado - Acordo de Doação TF 097156 - Projeto Proteção da Biodiversidade do Cerrado. Foi tomado como base o POA/2013 - KFW - Ações previstas no contrato BMZ - N° 2003 66 658 para o exercício de 2013/2014.	GEF: Contrato autorizado prorrogação pela COFIE/GTEC até dezembro de 2014, conforme recomendação 08/0236. Orçamento 2013: R\$ 4.457.546,00 Orçamento 2014: R\$ 4.120.000,00 KFW: Contrato se encerra em 2016 Orçamento 2013: R\$ 10.995.127,00 Orçamento 2014: R\$ 13.039.800,00 Ações previstas no contrato BMZ - n° 2003 66 658 para o exercício de 2013/2014. Os valores não foram estimados mensalmente devido a entrada de recursos só serem efetivadas a partir da capacidade de	17.159.800,00
44902	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	O ingresso da receita ocorrerá no exercício de 2014.	No exercício de 2011 foi firmado o Contrato n° 01/2011 - MMA/FNMC - BNDES, cujo objeto é estabelecer regras aplicáveis à transferência de recursos, pelo MMA ao BNDES, provenientes do FNMC, visando à gestão dos recursos financeiros reembolsáveis por parte do BNDES. A Cláusula Sétima - Da Aplicação e Remuneração, do referido contrato, estabelece que: "Enquanto não forem utilizados, os recursos transferidos ao BNDES, de que trata a Cláusula Terceira, serão objeto de aplicação pelo CONTRATADO, em fundo de investimento perante instituição financeira federal, de acordo com a regulamentação aplicável, em especial a estabelecida pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, observado que: II - os rendimentos líquidos auferidos sejam obrigatoriamente computados a crédito do	Recursos transferidos pelo MMA/FNMC - 2011 - R\$ 200.000.000,00 Recursos transferidos pelo MMA/FNMC - 2012 - R\$ 360.000.000,00 Previsão de Rendas da Aplicação - R\$ 20.000.000,00	20.000.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
44902	17300000	Transferências de Instituições Privadas	Aporte financeiro ao Fundo Nacional sobre Mudança do Clima com a finalidade de apoiar projetos que visem a mitigação das emissões de gases estufa e à adaptação das populações vulneráveis aos seus efeitos.	Conforme Lei nº 12.114/2009 que criou o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, constituem recursos do FNMC, doações realizadas por entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas. No exercício de 2013, encontra-se em negociação contrato com a Petrobras a fim de viabilizar o ingresso dos recursos de doação por aquela instituição.	Receita proveniente de doação da Petrobras.	10.000.000,00
47101	13110000	Aluguéis	Ajustados os valores com base nas informações dos contratos de cessão de uso.	Contrato de Cessão de Uso nº. 13/2011 - R\$ 387,55, mensal (INPC); Contrato de Cessão de Uso nº. 06/2012 - R\$ 50,48, mensal (INCC); Contrato de Cessão de Uso nº. 07/2012 - R\$ 6.162,68, mensal (INPC); Contrato de Cessão de Uso nº. 08/2012 - R\$ 4.474,69, mensal (INCC); e Contrato de Cessão de Uso nº. 18/2012 - R\$ 1.038,38, mensal (INCC).	Para 2013 os valores foram multiplicados por 8 (maio a dezembro). Para 2014, os valores foram multiplicados por 12, somados e corrigidos pela média aritmética, dos últimos 3 anos, da variação do INCC (7,46%) e INPC (6,25%), conforme especificado nos contratos.	155.259,00
47101	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	Esta receita não foi prevista na LOA 2013	i) Para a reestimativa de 2013 foi utilizada a previsão de crescimento do PIB do Boletim Focus de 01/03/2013 (3,09%) e, para a de 2014, foi utilizada a previsão de crescimento do PIB constante da LDO 2013 (6,00%); ii) Valores já executados foram repetidos e valores negativos em 2012 foram zerados em 2013; iii) Fórmula de cálculo: Estimativa 2013 = Arrecadação 2012 * Crescimento do PIB Estimativa 2014 = Arrecadação 2013 * Crescimento do PIB	Estimativa 2013 = Arrecadação 2012 * 1,0309. Para janeiro e fevereiro de 2013, foi lançada a arrecadação realizada. Mês Arrec 2012 (Mar a Dez) Reestimativa 2013 Jan/13 = R\$ 1.014,00 (realizado) = R\$ 1.014,00 Fev/13 = R\$ 398,30 (realizado) = R\$ 398,30 Mar/13 = R\$ 412,84 * 1,0309 = R\$ 425,60 Abr/13 = R\$ 287,84 * 1,0309 = R\$ 296,73 Mai/13 = R\$ 670,16 * 1,0309 = R\$ 690,87 Jun/13 = R\$ 1.522,26 * 1,0309 = R\$ 1.569,30 Jul/13 = R\$ 1.660,26 * 1,0309 = R\$ 1.711,56 Ago/13 = R\$ 1.799,73 * 1,0309 = R\$ 1.855,34 Set/13 = R\$ 1.267,82 * 1,0309 = R\$ 1.307,00 Out/13 = R\$ 2.305,79 * 1,0309 = R\$ 2.377,04 Nov/13 = R\$ 1.019,58 * 1,0309 = R\$ 1.051,09 Dez/13 = R\$ 545,89 * 1,0309 = R\$ 562,76 Total 2013.....R\$ 13.259,58 Previsão 2014 = Previsão 2013 * 1,06 Mês Estimativa 2013 Previsão 2014 Jan/14 = R\$ 1.014,00 * 1,06 = R\$ 1.074,84 Fev/14 = R\$ 398,30 * 1,06 = R\$ 422,20 Mar/14 = R\$ 425,60 * 1,06 = R\$ 451,13 Abr/14 = R\$ 296,73 * 1,06 = R\$ 314,54	14.055,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
47101	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	A Receita de 2012, base para a estimativa de 2013, incluiu o código de receita 6459 - Juros Arrendamento, resultando em um montante de R\$ 109.722,95. No entanto, este código de receita classifica os recursos na fonte 100. Portanto, faz-se necessária a sua exclusão, o que foi realizado nesta reestimativa.	i) Para a reestimativa de 2013 foi utilizada a previsão de crescimento do PIB do Boletim Focus de 01/03/2013 (3,09%) e, para a de 2014, foi utilizada a previsão de crescimento do PIB constante da LDO 2013 (6,00%); ii) Valores já executados foram repetidos e valores negativos em 2012 foram zerados em 2013; iii) Fórmula de cálculo: Estimativa 2013 = Arrecadação 2012 * Crescimento do PIB Estimativa 2014 = Arrecadação 2013 * Crescimento do PIB	Estimativa 2013 = Arrecadação 2012 * 1,0309. Para janeiro e fevereiro de 2013, foi lançado a arrecadação realizada. Mês Arrec 2012 Reestimativa 2013 Jan/13 = R\$ 4.169,35 = R\$ 0,00 (realizado) Fev/13 = R\$ 0,00 = R\$ 42.915,78 (realizado) Mar/13 = R\$ 0,00 * 1,0309 = R\$ 0,00 Abr/13 = R\$ 11,57 * 1,0309 = R\$ 11,93 Mai/13 = R\$ 26.561,90 * 1,0309 = R\$ 27.382,66 Jun/13 = R\$ 0,00 * 1,0309 = R\$ 0,00 Jul/13 = R\$ 26.630,67 * 1,0309 = R\$ 27.453,56 Ago/13 = R\$ 1.031,87 * 1,0309 = R\$ 1.063,75 Set/13 = R\$ 1.240,38 * 1,0309 = R\$ 1.278,71 Out/13 = R\$ 1.510,42 * 1,0309 = R\$ 1.557,09 Nov/13 = R\$ 8.174,65 * 1,0309 = R\$ 8.427,25 Dez/13 = R\$ 2.616,34 * 1,0309 = R\$ 2.697,18 Total 2013.....R\$ 112.787,91 Previsão 2014 = Previsão 2013 * 1,06 Mês Estimativa 2013 Previsão 2014 Jan/14 = R\$ 0,00 * 1,06 = R\$ 0,00 Fev/14 = R\$ 42.915,78 * 1,06 = R\$ 45.490,73 Mar/14 = R\$ 0,00 * 1,06 = R\$ 0,00 Abr/14 = R\$ 11,93 * 1,06 = R\$ 12,64 Mai/14 = R\$ 27.382,66 * 1,06 = R\$ 29.025,62	119.555,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
47101	19180300	Multas e Juros de Mora de Laudêmios	A Receita de 2012, base para a estimativa de 2013, incluiu o código de receita 6474 - Juros de Laudêmio, resultando em um montante de R\$ 1.544.646,11. No entanto, este código de receita classifica os recursos na fonte 100. Portanto, faz-se necessária a sua exclusão, o que foi realizado nesta reestimativa.	i) Para a reestimativa de 2013 foi utilizada a previsão de crescimento do PIB do Boletim Focus de 01/03/2013 (3,09%) e, para a de 2014, foi utilizada a previsão de crescimento do PIB constante da LDO 2013 (6,00%); ii) Valores já executados foram repetidos e valores negativos em 2012 foram zerados em 2013; iii) Fórmula de cálculo: Estimativa 2013 = Arrecadação 2012 * Crescimento do PIB Estimativa 2014 = Arrecadação 2013 * Crescimento do PIB	Estimativa 2013 = Arrecadação 2012 * 1,0309. Para janeiro e fevereiro de 2013, foi lançado a arrecadação realizada. Mês Arrec 2012 Reestimativa 2013 Jan/13 = R\$ 144.733,89 = R\$ 68.549,37 (realizado) Fev/13 = R\$ 64.951,07 = R\$ 54.964,60 (realizado) Mar/13 = R\$ 68.003,07 * 1,0309 = R\$ 70.104,36 Abr/13 = R\$ 46.906,40 * 1,0309 = R\$ 48.355,81 Mai/13 = R\$ 153.182,00 * 1,0309 = R\$ 157.915,32 Jun/13 = R\$ 141.993,77 * 1,0309 = R\$ 146.381,38 Jul/13 = R\$ 191.760,15 * 1,0309 = R\$ 197.685,54 Ago/13 = R\$ 120.511,51 * 1,0309 = R\$ 124.235,32 Set/13 = R\$ 28.911,07 * 1,0309 = R\$ 29.804,42 Out/13 = R\$ 107.576,39 * 1,0309 = R\$ 110.900,50 Nov/13 = R\$ 77.911,66 * 1,0309 = R\$ 80.319,13 Dez/13 = R\$ 115.515,20 * 1,0309 = R\$ 119.084,62 Total 2013.....R\$ 1.208.300,37 Previsão 2014 = Previsão 2013 * 1,06 Mês Estimativa 2013 Previsão 2014 Jan/14 = R\$ 68.549,37 * 1,06 = R\$ 72.662,33 Fev/14 = R\$ 54.964,60 * 1,06 = R\$ 58.262,48 Mar/14 = R\$ 70.104,36 * 1,06 = R\$ 74.310,63	1.280.798,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
47101	19181701	Multa de Mora pela Cessão de Uso de Bens da União	Esta receita não foi prevista na LOA 2013.	i) Para a reestimativa de 2013 foi utilizada a previsão de crescimento do PIB do Boletim Focus de 01/03/2013 (3,09%) e, para a de 2014, foi utilizada a previsão de crescimento do PIB constante da LDO 2013 (6,00%); ii) Valores já executados foram repetidos e valores negativos em 2012 foram zerados em 2013; iii) Fórmula de cálculo: Estimativa 2013 = Arrecadação 2012 * Crescimento do PIB Estimativa 2014 = Arrecadação 2013 * Crescimento do PIB	Estimativa 2013 = Arrecadação 2012 * 1,0309. Para janeiro e fevereiro de 2013, foi lançado a arrecadação realizada. Mês Arrec 2012 Reestimativa 2013 Jan/13 = R\$ 0,00 = R\$ 1.307,72 (realizado) Fev/13 = R\$ 0,00 = R\$ 0,00 (realizado) Mar/13 = R\$ 0,00 * 1,0309 = R\$ 0,00 Abr/13 = R\$ 0,00 * 1,0309 = R\$ 0,00 Mai/13 = R\$ 0,00 * 1,0309 = R\$ 0,00 Jun/13 = R\$ 0,00 * 1,0309 = R\$ 0,00 Jul/13 = R\$ 19,64 * 1,0309 = R\$ 20,25 Ago/13 = R\$ 0,00 * 1,0309 = R\$ 0,00 Set/13 = R\$ 1.783,00 * 1,0309 = R\$ 1.838,09 Out/13 = R\$ 0,00 * 1,0309 = R\$ 0,00 Nov/13 = R\$ 31,26 * 1,0309 = R\$ 32,23 Dez/13 = R\$ 2.713,72 * 1,0309 = R\$ 2.797,57 Total 2013.....R\$ 5.995,86 Previsão 2014 = Previsão 2013 * 1,06 Mês Estimativa 2013 Previsão 2014 Jan/14 = R\$ 1.307,72 * 1,06 = R\$ 1.386,18 Fev/14 = R\$ 0,00 * 1,06 = R\$ 0,00 Mar/14 = R\$ 0,00 * 1,06 = R\$ 0,00 Abr/14 = R\$ 0,00 * 1,06 = R\$ 0,00 Mai/14 = R\$ 0,00 * 1,06 = R\$ 0,00 Jun/14 = R\$ 0,00 * 1,06 = R\$ 0,00	6.355,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
47101	19181801	Multa de Mora de Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União	Esta receita não foi prevista na LOA 2013.	i) Para a reestimativa de 2013 foi utilizada a previsão de crescimento do PIB do Boletim Focus de 01/03/2013 (3,09%) e, para a de 2014, foi utilizada a previsão de crescimento do PIB constante da LDO 2013 (6,00%); ii) Valores já executados foram repetidos e valores negativos em 2012 foram zerados em 2013; iii) Fórmula de cálculo: Estimativa 2013 = Arrecadação 2012 * Crescimento do PIB Estimativa 2014 = Arrecadação 2013 * Crescimento do PIB	Estimativa 2013 = Arrecadação 2012 * 1,0309. Para janeiro e fevereiro de 2013, foi lançado a arrecadação realizada. Mês Arrec 2012 Reestimativa 2013 Jan/13 = R\$ 231,31 = R\$ 2.052,96 (realizado) Fev/13 = R\$ 58,04 = R\$ 9.671,87 (realizado) Mar/13 = R\$ 14,94 * 1,0309 = R\$ 15,40 Abr/13 = R\$ 71,09 * 1,0309 = R\$ 73,29 Mai/13 = R\$ 67,51 * 1,0309 = R\$ 69,60 Jun/13 = R\$ 252,25 * 1,0309 = R\$ 260,04 Jul/13 = R\$ 415,38 * 1,0309 = R\$ 428,22 Ago/13 = R\$ 3.117,06 * 1,0309 = R\$ 3.213,38 Set/13 = R\$ 2.628,07 * 1,0309 = R\$ 2.709,28 Out/13 = R\$ 12.137,44 * 1,0309 = R\$ 12.512,49 Nov/13 = R\$ 10.304,58 * 1,0309 = R\$ 10.622,99 Dez/13 = R\$ 10.994,15 * 1,0309 = R\$ 11.333,87 Total 2013.....R\$ 52.963,38 Previsão 2014 = Previsão 2013 * 1,06 Mês Estimativa 2013 Previsão 2014 Jan/14 = R\$ 2.052,96 * 1,06 = R\$ 2.176,14 Fev/14 = R\$ 9.671,87 * 1,06 = R\$ 10.252,18 Mar/14 = R\$ 15,40 * 1,06 = R\$ 16,33 Abr/14 = R\$ 73,29 * 1,06 = R\$ 77,68 Mai/14 = R\$ 69,60 * 1,06 = R\$ 73,77	56.141,00
47205	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Inclusão de valores correspondentes ao Concurso Público 2014	A taxa de inscrição, por dispositivo legal, só pode alcançar 2,5% do valor do salário. Este valor é multiplicado pela expectativa de inscrições, que, por sua vez, é estimado em função do número de vagas oferecidas.	Cargo: Técnico - Valor da inscrição: R\$50,00 X Expectativa de Inscrição: 245.000 = R\$ 12.250.000,00; Cargo: Superior - Valor da Inscrição: R\$110.000 X Expectativa de inscrição: 14.000 = R\$1.540.000,00 Total R\$13.790.000,00	13.790.000,00
47205	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				700.000,00
47205	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	Demonstrativo encaminhado pela unidade por meio do Ofício DE/COF nº 16/2013, de 28 de junho de 2013.	Originalmente na NR 17610000, ajustada posteriormente para 17620000. Trata-se de valores constantes no Convênio a ser firmado entre o IBGE e o Governo do Estado do Amapá, com acréscimo na estimativa para 2014, em razão da necessidade de reformulação do cronograma físico e financeiro, caso o instrumento não seja assinado até o mês de julho/2013.	Formalização de Termo de Cooperação para densificar a Rede Geodésia no Estado do Amapá, visando a execução do Projeto Mapeamento do Amapá.	1.300.000,00
47205	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos				30.000,00
47205	22170000	Alienação de Equipamentos				0,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
47210	16001600	Serviços Educacionais	A redução da previsão em relação à reestimativa proposta pela SOF é devido à migração de diversos cursos presenciais para a modalidade à distância - EAD. Nesta modalidade os cursos são gratuitos.	Cálculo baseado na arrecadação de 2012, com redução de aproximadamente 22%, devido à migração de cursos para o ambiente de ensino a distância - EAD. Para 2014, estima-se crescimento da ordem de 7% na arrecadação.	Reestimativa 2013: Baseada na arrecadação 2012 com redução oriunda da migração de cursos para o ambiente EAD. Previsão 2014: Acréscimo de aproximadamente 7% sobre a previsão de arrecadação de 2013.	380.400,00
47210	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	A redução da previsão em relação à reestimativa proposta pela SOF se deve à diminuição da quantidade de leitos do alojamento, de 225 para 153, tendo em vista readaptação de espaços para utilização pelas áreas administrativas da Escola.	Cálculo baseado na arrecadação de 2012, com redução oriunda da diminuição da quantidade de leitos no alojamento. Para 2014, estima-se crescimento da ordem de 7% na arrecadação.	Reestimativa 2013: Manutenção do valor previsto na LOA 2013, tendo em vista se tratar da real estimativa, devido à redução da quantidade de leitos disponíveis para comercialização. Previsão 2014: Acréscimo de aproximadamente 7% sobre a previsão 2013.	460.800,00
52101	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Proposta de celebração de convênio entre o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam) e o BNDES, na condição de administrador do Fundo Amazônia. O referido Fundo tempor finalidade captar doações para investimentos não reembolsáveis, em ações de prevenção, monitoramento, combate ao desmatamento, promoção da conservação e do uso sustentável das florestas no Bioma Amazônia.	Convênio contemplando ações destinadas a apoiar o fortalecimento da gestão ambiental dos municípios abrangidos pela Operação Arco Verde (OAV) e Operação Cidadania Xingu (OCX).	* Implementação do Portal Operacional: - Contratação de serviços (R\$ 2.000.000,00) - Manutenção de instalações (R\$ 1.740.000,00) - Cursos de capacitação e contratação de dois consultores (R\$ 144.000,00)	3.884.000,00
52101	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	excluído	excluído	excluído	0,00
52101	24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Proposta de celebração de convênio entre o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam) e o BNDES, na condição de administrador do Fundo Amazônia. O referido Fundo tempor finalidade captar doações para investimentos não reembolsáveis, em ações de prevenção, monitoramento, combate ao desmatamento, promoção da conservação e do uso sustentável das florestas no Bioma Amazônia.	Convênio contemplando ações destinadas a apoiar o fortalecimento da gestão ambiental dos municípios abrangidos pela Operação Arco Verde (OAV) e Operação Cidadania Xingu (OCX).	* Estruturação Municipal - Instalações (R\$ 510.905,00) - Tecnologia da Informação e equipamentos de informática (R\$ 2.884.517,00) - Equipamentos e Materiais Operacionais (R\$ 6.048.536,00)	9.443.958,00
52111	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	A ESTIMATIVA DO MONTANTE A SER ARRECADADO FOI ELABORADO CONSIDERANDO O CONTRATO DE MODERNIZAÇÃO DE 43 AERONAVES AM-X.	PARCELA DO CONTRATO DE 4 AERONAVES MODERNIZADAS (TOTALIZANDO R\$ 65.369.297,00)	PARCELA DO CONTRATO DE 4 AERONAVES MODERNIZADAS (TOTALIZANDO R\$ 65.369.297,00)	65.369.297,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
52121	1761000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Obras que estavam em tratativas não foram entregues ao Departamento de Engenharia e Construção. A Previsão de 2014 teve um impacto maior, devido ao término da obra Aeroporto São Gonçalo do Amarante em 2013.	Verifica-se quais obras encontram-se em tratativas ou possuem termos de parceria vigentes e realiza a estimativa de execução no ano. A Memória de Cálculo baseou-se, apenas, nos termos de parceria vigentes.	Obras em andamento 2013 2014 Aeroporto São Gonçalo do Amarante 50.000.000,00 0,00 Aeroporto Rio Branco / AC 10.000.000,00 36.000.000,00 ----- Total 60.000.000,00 36.000.000,00	36.000.000,00
52121	1762000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	Ciência e Tecnologia (CT): 2013: mantida a estimativa SOF; 2014: atualização de valores de convênios, cuja duração é de no mínimo três anos, além do mais há previsão de mais um convênio como Estado da Bahia; Engenharia de Construção (EC): Novas obras encontram-se em tratativas, previsão aumentou para 2013 e 2014.	Ciência e Tecnologia: Exercício Corrente (Reestimativa p/ 2013) - previsão de recebimento do 1º desembolso do recurso relativo ao convênio como Estado da Bahia: 5.079.469,33 - previsão de recebimento do desembolso do recurso relativo ao convênio como Estado do Amapá: 3.252.353,00 - previsão de recebimento do 2º desembolso do recurso relativo ao convênio como Estado da Bahia: 2.520.496,74 - previsão de recebimento do desembolso do recurso relativo ao convênio como Estado do Acre: 1.528.980,00 - previsão de recebimento do desembolso do recurso relativo ao convênio como Estado do Tocantins: 3.536.558,00 Total para CT (2013): 15.917.857,07 Próximo exercício (Previsão p/ 2014) - previsão de recebimento do 1º desembolso do recurso relativo ao convênio como Estado do Amapá: 8.700.000,00 - previsão de recebimento do 1º desembolso do recurso relativo ao convênio como Estado da Bahia: 5.700.000,00 - previsão de recebimento do 2º desembolso do recurso relativo ao convênio como Estado do Amapá: 7.700.000,00 - previsão de recebimento do desembolso do recurso relativo ao convênio como Estado do Amapá: 7.700.000,00	CT: Exercício Corrente (Reestimativa p/ 2013) - previsão de recebimento do 1º desembolso do recurso relativo ao convênio como Estado da Bahia: 5.079.469,33 - previsão de recebimento do desembolso do recurso relativo ao convênio como Estado do Amapá: 3.252.353,00 - previsão de recebimento do 2º desembolso do recurso relativo ao convênio como Estado da Bahia: 2.520.496,74 - previsão de recebimento do desembolso do recurso relativo ao convênio como Estado do Acre: 1.528.980,00 - previsão de recebimento do desembolso do recurso relativo ao convênio como Estado do Tocantins: 3.536.558,00 Total CT (2013): 15.917.857,07 Próximo exercício (Previsão p/ 2014) - previsão de recebimento do 1º desembolso do recurso relativo ao convênio como Estado do Amapá: 8.700.000,00 - previsão de recebimento do 1º desembolso do recurso relativo ao convênio como Estado da Bahia: 5.700.000,00 - previsão de recebimento do 2º desembolso do recurso relativo ao convênio como Estado do Amapá: 7.700.000,00 - previsão de recebimento do desembolso do recurso relativo ao convênio como Estado do Amapá: 7.700.000,00	93.400.000,00
52121	1763000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	Altera a previsão de 2013 por reavaliar a previsão de execução em 2013. Ajuste pequeno para previsão de 2014 para o valor do Plano de Trabalho.	Verifica-se quais obras encontram-se em tratativas ou possuem termos de parceria vigentes e realiza a estimativa de execução no ano. A Memória de Cálculo baseou-se, apenas, nos termos de parceria vigentes.	DEC Obra 2013 2014 Prefeitura de Araguari - MG 4.000.000,00 6.000.000,00	6.000.000,00
52121	1764000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	Recomposição da projeção ao valor anteriormente divulgado por meio do Ofício circular SOF nº 05, de 17/6/13.	Arrecadação de exercícios anteriores.	Arrecadação de exercícios anteriores.	1.677.012,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
52121	2472000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT): Para o ano de 2013: o Estado da Bahia já repassou R\$ 2.711.100,00 e como montante relativo aos outros três convênios, há necessidade de reestimar a receita em mais R\$3.143.886,00, totalizando R\$ 6.693.886,00. Para o ano de 2014: há necessidade de alterar a previsão pois os convênios tiveram seus valores reajustados.	Exercício corrente (Reestimativa p/ 2013) - previsão de recebimento do desembolso de recurso relativo ao convênio como Estado da Bahia: 1.787.300,00 - previsão de recebimento do desembolso de recurso relativo ao convênio como Estado do Amapá: 546.000,00 - previsão de recebimento do desembolso de recurso relativo ao convênio como Estado do Acre: 394.359,00 - previsão de recebimento do desembolso de recurso relativo ao convênio como Estado do Tocantins: 1.255.127,00 Total DCT (2013): 3.982.786,00 Próximo exercício (Previsão p/ 2014) - previsão de recebimento do 1º desembolso de recurso relativo ao convênio como Estado da Bahia: 10.000.000,00 - previsão de recebimento do desembolso de recurso relativo ao convênio como Estado do Acre: 400.000,00 - previsão de recebimento do desembolso de recurso relativo ao convênio como Estado do Tocantins: 1.250.000,00 - previsão de recebimento do desembolso de recurso relativo ao 2º convênio como Estado da Bahia: 300.000,00	Exercício corrente (Reestimativa p/ 2013) - previsão de recebimento do desembolso de recurso relativo ao convênio como Estado da Bahia: 1.787.300,00 - previsão de recebimento do desembolso de recurso relativo ao convênio como Estado do Amapá: 546.000,00 - previsão de recebimento do desembolso de recurso relativo ao convênio como Estado do Acre: 394.359,00 - previsão de recebimento do desembolso de recurso relativo ao convênio como Estado do Tocantins: 1.255.127,00 Total DCT (2013): 3.982.786,00 Próximo exercício (Previsão p/ 2014) - previsão de recebimento do 1º desembolso de recurso relativo ao convênio como Estado da Bahia: 10.000.000,00 - previsão de recebimento do desembolso de recurso relativo ao convênio como Estado do Acre: 400.000,00 - previsão de recebimento do desembolso de recurso relativo ao convênio como Estado do Tocantins: 1.250.000,00 - previsão de recebimento do desembolso de recurso relativo ao 2º convênio como Estado da Bahia: 300.000,00	14.250.000,00
52131	2474000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas				0,00
52211	1325000	Remuneração de Depósitos Bancários	Remanejamento de 44% do total reestimado para 2013 e 2014 para a UO 74205, em virtude do código de recolhimento gerar saldo na UO 52211.	Total do exercício - (0,44*total do exercício)	Total do exercício - (0,44*total do exercício)	1.867.517,00
52221	1520120	Receita da Indústria Mecânica	Um novo mix de produto da IMBEL sendo o carro chefe a família do Fuzil - IA2 e a barraca de abrigo temporário (SATI).	A IMBEL - Empresa Pública Dependente de direito privado, tem na composição destas receitas basicamente as vendas de armas. As informações são baseadas no Planejamento Estratégico da IMBEL, Plano de Vendas Anual e acompanhamento de dados do mercado comprador: Secretarias de Segurança Pública dos Estados, Exportações e Pessoas Físicas autorizadas a aquisições.	Clientes potenciais X Produtos X Preços Vendas = Previsão de Vendas: Secretaria de Segurança Pública (SPP) de MG: 2013 - 6.000.000 / 2014 - 7.000.000 SSP de outros estados: 2013 - 4.000.000 / 2014 - 5.000.000 Pessoas Físicas/Exportação - 2013 - 2.057.670 / 2014 - 2.985.000.	13.985.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
52221	75201200	Receita da Indústria Mecânica - Operações Intra-Orçamentárias	Um novo mix de produtos da IMBEL sendo o carro chefe a família do Fuzil - IA2, a barraca de abrigo temporário (SATI) e Rádio de Comunicação e Comando - Mallet.	A IMBEL- Empresa Pública Dependente de direito privado, tem na composição destas receitas basicamente as vendas de armas e munição de grosso calibre. As informações são baseadas no Planejamento Estratégico da IMBEL, Plano de Vendas Anual e acompanhamento de dados do mercado comprador: Ministério da Defesa, Comando do Exército (principal do cliente), Comando da Marinha, Comando da Aeronáutica e Ministério da Justiça.	Clientes potenciais X Produtos X Preços Vendas = Previsão de Vendas: Comando do Exército: 2013 - 16.000.000 / 2014 - 17.746.439 MD e outros Comandos: 2013 - 5.000.000 / 2014 - 6.000.000 Ministério da Justiça - 2013 - 9.668.561 / 2014 - 9.668.561	33.415.000,00
52222	13110000	Aluguéis	Reajuste de 9%.	Reajuste de 9%.	Reajuste de 9%.	133.251,00
52222	13220000	Dividendos	Arrecadação de R\$ 583 de janeiro a março de 2013 e previsão de R\$ 100 ao mês entre abril e dezembro 2013.	Em 2014, 9% sobre a base 2013.	Em 2014, 9% sobre a base 2013.	661,00
52222	17500000	Transferências de Pessoas	De acordo com arrecadação no primeiro trimestre de 2013.	Arrecadado até março mais previsão de R\$ 40.951 de abril à dezembro 2013. Em 2014 base mais 9%.	Arrecadado até março mais previsão de R\$ 40.951 de abril à dezembro 2013. Em 2014 base mais 9%.	576.350,00
52222	19219900	Outras Indenizações	Em 2013 arrecadação de taxa de inscrição para concurso para professores.	R\$ 91,00 (taxa inscrição) x 1000 (nº de candidatos).	R\$ 91,00 (taxa inscrição) x 1000 (nº de candidatos) -----em junho de 2013.	2.620,00
52232	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	Reavaliação de cálculo efetuado no 1º quadrimestre de 2013.	Aplicação Financeira dos recursos da CCCPM na Conta Única do Tesouro Nacional.	Remuneração Taxa DI sobre a previsão de saldo médio mensal na Conta Única do Tesouro Nacional. Empregado no cálculo previsão de DI Futuro - Taxa a Termo (MAI/2013 a DEZ/2014).	30.000,00
52232	16000200	Serviços de Juros de Empréstimos	Reavaliação de cálculo efetuado no 1º quadrimestre de 2013.	Receita proveniente da parcela dos encargos (juros) pagos pelos beneficiários do programa PROMORAR e PROHABITAR. A estimativa da receita tomou por base os valores previstos para o pagamento mensal dos juros e taxas de risco com os contratos de captação de recursos do FGTS/CEF, dos prêmios de seguro dos mutuários inadimplentes, despesas operacionais e despesas de custeio, relacionadas a manutenção e funcionamento da Autarquia. Pagamento mensal dos juros e taxas de riscos - R\$ 925.000,00 Despesas operacionais incluindo os prêmios de seguro dos mutuários inadimplentes - R\$ 6.673.000,00 Despesas de custeio - R\$ 7.512.000,00	Taxa de juros dos financiamentos imobiliários variando de 6% a 10,9% ao ano, dependendo do valor do imóvel pretendido e da renda familiar do beneficiário. Taxa de juros dos empréstimos imobiliários variando de 0,94% a 1,55% ao mês, dependendo do prazo contratado.	15.111.000,00
52232	16000200	Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais				48.000,00
52232	16001300	Serviços Administrativos				2.300.000,00
52232	19199900	Outras Multas	A arrecadação dessa natureza ocorrerá somente na UO 74204.	Não há metodologia da previsão da receita.	Não há memória de cálculo.	0,00
52232	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	Reavaliação de cálculo efetuado no 1º quadrimestre de 2013, considerando que neste exercício não deverá ocorrer novas captações de recursos junto à CEF/FGTS.	Considerando que esta receita é proveniente de parcela dos encargos (amortização) pagos pelos beneficiários do programa PROHABITAR, a estimativa tomou por base os valores previstos para o pagamento mensal da amortização com os contratos de captação de recursos do FGTS/CEF.	Os valores de JAN e FEV foram aqueles realmente desembolsados à CEF. Os demais valores foram calculados considerando: o montante do empréstimo com a CEF; taxa de juros de 6% ao ano, prazo para ressarcimento de 300 meses; e sistema SACRE.	737.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
52911	1325000	Remuneração de Depósitos Bancários				282.919.221,00
52911	1361010	Rec Cessão Dir Operização Folha Pag Pess	Arrecadação proveniente das entidades bancárias que receberam os valores da folha de pagamento do efetivo do COMAER.	Foi considerado o efetivo que compõe a folha de pagamento de pessoal, excetuando-se os Soldados de Segunda Classe não engajados (conscritos) a as pensões alimentícias. e excluindo-se, ainda, o efetivo que compõe a folha de servidores civis do COMAER (base: folha de pagaemnto de 2013).	Valor remunerado por pessoa: R\$ 16,77; Efetivo militar total: 153.842; Fórmula para cálculo da remuneração mensal total: RMT = EF(M) x RMB - PaC x RMB + OA, onde: - RMT: remuneração mensal total - RMB: remuneração mensal por beneficiário - EF: efetivo de beneficiáriospagos por intermédio do contratado - PaC: parcela a compensar - OA: outros ajustes estabelecidos em contrato > RMT = R\$ 3.362.912,97 > previsão para 2014: 12*3.362.912,97 = 40.354.955,68	40.354.955,00
52911	1600210	Serviços de Hospedagem e Alimentação				14.493.148,00
52911	1600330	Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota	O impacto causado na arrecadação pela aglutinação das naturezas de receita e o aumento das tarifas de comunicação foi maior do que o previsto na LOA 2013 e por isso terá que ser refeita. Foi considerado a variação do PIB em 2013 para projeção dos valores, aumentando assim o valor arrecadado em comparação a 2012.	"A estimativa do montante a ser arrecadado foi elaborado considerando-se: 1) No início de 2012, a natureza de receita 16003302 foi extinta e se a sua arrecadação foi direcionada à natureza 16003301, o que aumentou seu valor em 2012 e nos anos vindouros. 2) No início de 2012, houve um reajuste nas tarifas de comunicação, o que potencializou o aumento da arrecadação na natureza 16003301. 3) Para a reestimativa 2013 e para a estimativa 2014, foi utilizado como base de cálculo o ano de 2012, tendo em vista que esse ano já sofreu integralmente os efeitos supracitados nos itens 1 e 2, corrigido pelo PIB, que evidencia o aumento da economia e, por consequência, o aumento dos números de voos comerciais. 2) Fórmula utilizada: Reestimativa 2013= (arrecadado 2012)*Δ PIB 2013 (Relatório Focus) = 1.456.063.558,05 Estimativa 2014 = (Reestimativa 2013)*Δ PIB 2014 (Relatório Focus)= 1.517.194.941,00	"Reestimativa 2013= (arrecadado 2012)*Δ PIB 2013 (Relatório Focus) = 1.456.063.558,05 Estimativa 2014 = (Reestimativa 2013)*Δ PIB 2014 (Relatório Focus)= 1.517.194.941,00 "	#####
52911	1761000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				12.308.317,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
52911	2215000	Alienação de Veículos	O impacto causado na arrecadação pelo PAC Equipamentos não havia como ser previsto no início de 2012, tendo em vista que nessa época não havia informação de que esse programa seria lançado. Foi considerado a influência do IGP DI em 2014 para projeção dos valores, aumentando assim o valor arrecadado em comparação a 2012.	considerando-se: 1) No exercício de 2012, foi implementado pelo Governo Federal o PAC Equipamentos, que propiciou uma provisão de créditos ao COMAer para aquisição de viaturas em 2012 e 2013. 2) Em razão disso, em 2013 e 2014 a Diretoria de Engenharia da Aeronáutica realizará um número elevado de leilões das viaturas substituídas, gerando assim uma elevação significativa na arrecadação dessa natureza em 2013 e 2014. 3) Para a reestimativa 2013 e para a estimativa 2014, foi utilizado como base de cálculo a LOA mais os valores já planejados para leilão de viaturas do PAC equipamentos. 2) Fórmula utilizada: Reestimativa 2013 = LOA 2013 + 1.820.000 (leilões PAC) = 5.796.000,00 Estimativa 2014 = (LOA 2013)*IGP DI 2014 + 4.800.000 (Leilões PAC) = 9.090.300,00 "	Reestimativa 2013 = LOA 2013 + 1.820.000 (leilões PAC) = 5.796.000,00 Estimativa 2014 = (LOA 2013)*IGP DI 2014 + 4.800.000 (Leilões PAC) = 9.090.300,00	9.090.300,00
52921	1312000	Arrendamentos	Diminuição da área disponível para arrendamento.	Média móvel dos doze meses anteriores, sem fator de correção.	media_a(t-12,t-1)	12.840.367,00
52921	1315300	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	Valores de ocupação de próprios nacionais residenciais e permissionários do Exército	47% da arrecadação pela última arrecadação sujeita a correção da reposição salarial; 53% média móvel dos últimos doze meses, sem fator de correção.	media_a(t-12,t-1)	67.147.788,00
52921	1361010	Rec Cessão Dir Operização Folha Pag Pess	Negociação bancária da folha.	Parâmetros de arrecadação dos meses anteriores a última arrecadação.	a(t-12)	66.215.302,00
52921	1600050	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	Para 2014: tendo em vista o per capita esar congelado desde 2008, por proposta do órgão haverá sugestão de aumento de 10%, para haver equilíbrio entre as despesas e as receitas. A Portaria nº 117-DGP, de 19 de maio de 2008, em seu art 4º regula os valores descontados.	Histórico de arrecadação de 2012. Como a Portaria nº 117-DGP, de 19 Mai 08, em seu Art 4º regula os valores descontados e não há previsão de aumento em 2013, manteve-se os valores baseando-se na média aritmética, dos valores arrecadados em janeiro e fevereiro de 2013. Para 2014, haverá ~~proposta de reajuste linear de 10%.~~	Para 2013, arrecadação de janeiro de fevereiro de 2013 acrescida da média aritmética desses dois meses multiplicada por 10. Para 2014, média aritmética da previsão de arrecadação de 2013 com acréscimo de 10%, multiplicado por 12.	60.670.686,00
52921	1600080	Serviços de Processamento de Dados	Serviços prestados pela folha em descontos consignados com diminuição da arrecadação.	Parâmetros de arrecadação dos meses anteriores a última arrecadação.	a(t-12)	14.164.688,00
52921	1600160	Serviços Educacionais	Valores das mensalidades escolares sem correção.	Parâmetros de arrecadação dos meses anteriores a última arrecadação.	a(t-12)	21.874.444,00
52921	1600210	Serviços de Hospedagem e Alimentação	Área de hospedagem com menor oferta de acomodações.	Parâmetros de arrecadação dos meses anteriores a última arrecadação.	a(t-12)	7.223.005,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
52921	1600500	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Taxa de concursos para escolas militares de formação sem alteração no seu quantitativo.	Parametros de arrecadação dos meses anteriores a última arrecadação.	a(t-12)	6.580.031,00
52921	1921990	Outras Indenizações	Valores sem previsão de aumento.	Parametros de arrecadação dos meses anteriores a última arrecadação.	a(t-12)	16.067.748,00
52921	1990190	Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	Recomposição salarial dos militares em 30%, em três parcelas anuais de 10% em março de 2013/2014/2015	Devido a recomposição salarial a partir de 1º de março de 2013 em 10%, aplicou para os meses de março, abril e maio um aumento de 8% em relação a receita total, haja vista que os recolhimentos das indenizações das despesas médicas, um dos componentes da arrecadação, demoraram em média 3 meses para serem efetivas em consonância com o novo valor de USM. A partir de junho, aplicou-se 10% em cima das despesas totais.	Para março, abril e maio: média aritmética da arrecadação de janeiro e fevereiro, mais 8% para os demais meses (junho a dezembro): média aritmética da arrecadação de janeiro e fevereiro, mais 10%.	779.486.896,00
52931	1315300	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	Acréscimo na estimativa da receita em virtude de cálculo efetuado sobre o soldo/remuneração de militares/civis, tendo em vista reajuste salarial em 2014 e mudança no percentual de cobrança desta taxa.	Percentual aplicado sobre o soldo/remuneração de Militares/Servidores Civis que residem em PNR.	Quantitativo de beneficiários residindo em PNR multiplicado por percentual específico.	8.500.000,00
52931	1361010	Rec Cessão Dir Operização Folha Pag Pess				33.500.365,00
52931	1520210	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	Em virtude do comportamento do mercado, levando-se em consideração a arrecadação até o mês de ABRIL, no qual o Laboratório Farmacêutico da Marinha atua, considerando a frustração de acordo no âmbito daquele laboratório a reestimativa para 2014 foi reduzida para R\$ 1.449.842.	OBSERVAÇÃO DO COMPORTAMENTO DA ARRECADÇÃO E PROJEÇÕES FUTURAS.	Histórico do Comportamento do mercado.	1.449.842,00
52931	1600010	Serviços de Comercialização de Medicamentos				4.198.948,00
52931	1600050	Serviços Hospitalares				19.887.440,00
52931	1600090	Serviço de Socorro Marítimo				48.864,00
52931	1600300	Tarifa de Utilização de Faróis	Aumento da arrecadação em torno de 2% da receita estimada em função do acréscimo esperado na arrecadação da receita.	Em função da arrecadação da TUF ser realizada em função da moeda Dólar Norte-Americano.	Acréscimo de cerca de 2% do montante previsto em 2012 em função da taxa de câmbio utilizada a época e a taxa atual.	105.978.588,00
52931	1600500	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Tendo em vista a redução no valor de inscrição dos concursos, em relação ao aplicado no exercício de 2012, projeta-se uma estimativa de arrecadação inferior.	Observação de série histórica, tendo como parâmetro novo valor de taxa de inscrição (redução) dos concursos.	Série histórica.	2.200.000,00
52931	1764000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas				1.100.000,00
52931	1919020	Multas do Regulamento para o Tráfego Marítimo				3.650.742,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
52931	19901900	Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar				182.684.540,00
52931	22230000	Alienação de Embarcações				44.172,00
52931	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos				22.325,00
52931	75209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação - Operações Intraorçamentárias				1.264.000,00
52932	12100600	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	Considerando o histórico da receita, verificamos que ela tende a ser pouco diferente mês a mês. Como já dispomos da arrecadação dos meses de Janeiro a Março, podemos confirmar a tendência da receita para os demais meses do ano. A receita líquida arrecadada em JAN/13 foi R\$ 4.268.826,57 menor do que a receita arrecadada em JAN/2012, fato que contribuiu na anulação do valor reestimado para 2013.	Contribuição devida pelas empresas de navegação marítima, fluvial ou lacustre, de serviços portuários, de dragagem e de administração e exploração de portos, calculada sobre o salário de contribuição dos empregados.	Para 2013: Arrecadação prevista para os meses de ABR a DEZ/2013 - média das arrecadações de FEV e MAR/2013, tendo sido excluído o mês de JAN/2013 em razão de sua atipicidade (13o salário). Para 2014: Média mensal com base no valor reestimado para 2013, considerando um incremento de 4,5%, posição conservadora em relação à previsão do crescimento do PIB.	116.274.563,00
52932	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários				39.548.300,00
52932	16001600	Serviços Educacionais				1.188.995,00
52932	19220100	Restituições de Convênios	Consideramos que esta natureza de receita não deva ser objeto de novas arrecadações, por esse motivo nossa reestimativa para 2013 foi o valor arrecadado até ABR/2013 e, como Previsão para 2014, projetamos que não haverá arrecadação.	Receita decorrente de recuperação de despesas efetuadas em exercícios anteriores e canceladas no exercício corrente.	Para 2013: Montante arrecadado até ABR/2013. Para 2014: Não deverá ocorrer arrecadação para esta natureza no exercício de 2014.	0,00
53101	16000290	Outros Serviços Financeiros	Aporte esperado de recursos do BIRD, tendo em vista o Projeto Interágua - Ação 140U.	Projeto de Cooperação Técnica MI-IICA.	Recurso total esperado para o Projeto em 2014 = R\$ 17.204.707 (valores iguais aos da LOA 2013), sendo que: 3/4 desse valor referem-se ao aporte de recursos do BIRD e 1/4 a contrapartida do MI. 17.204.707 x 3/4 = 12.903.530,25.	12.903.530,00
53201	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	De acordo com o email do Gerente de Finanças da Codevasf, responsável pela construção da planilha de estimativa de receita, deverá ser mantida a estimativa de arrecadação pois ele decorre de convênios de receita firmados entre a Codevasf e a Chesf, cujos valores são repassados integralmente e em obediência aos planos de trabalho pela Chesf.	Ajuste solicitado pela CODEVASF.	Valor projeto pela CODEVASF, tendo em vista seus convênios.	928.960,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
53201	2471000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	O valor anteriormente estimado para arrecadação nessa fonte de receita deve ser mantido, tendo em vista que ele decorre de convênios de receita firmados entre a Codevasf e a Chesf, cujos valores são repassados integralmente e em obediência aos planos de trabalho pela Chesf.	A projeção de arrecadação para 2014, ajustada para menor pelo sistema, foi decorrente da interrupção dos repasses em virtude da celebração de novo convênio entre a Codevasf e a Chesf, porém os repasses já foram regularizados.	Os recursos são utilizados na manutenção/administração de 12 perímetros públicos da Chesf (compensatórios) que por força de convênio são geridos pela Codevasf.	59.502.504,00
53203	1600200	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	Em 2013 e 2014 os valores previstos para arrecadação se referem a 2% do esperado para liberação de parcelas para 02 (dois) projetos já iniciados (Transnordestina e CEMAR - somente 2013) no âmbito do FDNE, bem como a expectativa de liberação de 1/9 por quadrimestre (andamento histórico para projetos em fase de aprovação), do previsto pela SUDENE para 24 (vinte quatro) projetos em carteira.	Lei instituidora dos cálculos do FDNE. [CONSIDERAR APENAS OS VALORES RELATIVOS A 2014]	2013: Parcela Transnordestina e CEMAR = R\$ 839.251.259 x 2% = R\$ 16.785.025. Demais Projetos (1/9 por quadrimestre do estimado pela SUDENE) = R\$ 359.831.134 x 2% = R\$ 7.196.622. Total = R\$ 23.981.648 2014: Parcela Transnordestina = R\$ 135.764.777 x 2% = R\$ 2.715.295. Demais Projetos (1/9 por quadrimestre do estimado pela SUDENE) = R\$ 1.079.493 x 2% = 21.589.869. Total = 24.305.164	24.305.164,00
53203	1600202	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Vinculadas a Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento	Existem 02 (dois) projetos (Transnordestina e CEMAR) em andamento que foram firmados de acordo com a regra antiga do FDNE, que dos valores liberados 1,5% seriam arrecadados pela SUDENE para aplicação em atividades de Pesquisa e Desenvolvimento, sendo que para 2014 somente há previsão de liberação para a Transnordestina.	Lei antiga instituidora do Cálculo do FDNE. [CONSIDERAR APENAS OS VALORES RELATIVOS A 2014].	2013: Previsto para Transnordestina e CEMAR = R\$ 839.251.259 x 1,5% = R\$ 12.588.769. 2014: Previsto para Transnordestina = R\$ 135.764.777 x 1,5% = R\$ 2.036.472.	2.036.472,00
53204	1922020	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	A Portaria SOF nº 75, de 12/07/2013, criou a referida natureza de receita em substituição à natureza 19220200, aplicando-se seus efeitos a partir de 2014.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção para 2014 da natureza 19220200, fonte 250, no âmbito da referida unidade, é de R\$ 172.598,00.	Segundo o modelo do SIOP, a projeção para 2014 da natureza 19220200, fonte 250, no âmbito da referida unidade, é de R\$ 172.598,00.	172.598,00
56201	1600030	Serviços de Transporte Ferroviário	A alteração proposta está baseada na expectativa de aumento no valor da tarifa da integração Canoas que passará de R\$ 1,45 para R\$ 1,53, também o processo de substituição dos bilhetes Edmonson (bilhete de cartolina), por cartões magnetizados no início do exercício de 2012, gerando uma redução no valor arrecadado nos meses de jan/jun. Ver CE DIRAF-0038/2013.	Para o exercício de 2013, a reestimativa da previsão de arrecadação da receita operacional considera o aumento no valor da tarifa da integração Canoas a partir do segundo semestre de 2012, de R\$ 1,08 para R\$ 1,45. Além dessa previsão, consideramos a demanda atual, levando em conta o aumento do número de usuários como início da operação das estações Rio dos Sinos e Santo Afonso. Apresentamos a metodologia para a previsão da demanda e receita lindeira e integrada para o ano de 2013, sendo que a lindeira é realizada com base na alta correlação linear entre a vantagem tarifária do trem em relação aos ônibus urbanos (Porto Alegre e Canoas) e os bilhetes/cartões unitários vendidos, identificada através da análise histórica de dados. Para o cálculo dos valores mensais de demanda, é calculado um fator de projeção mensal dividindo-se a demanda anual pela demanda realizada no último ano. Este fator é multiplicado pelos valores mensais de demanda realizada no último ano, gerando o valor mensal procurado. De posse	ARRECAÇÃO EXERCÍCIO / REESTIMATIVA EXERCÍCIO / PREVISÃO 2014 Jan 6.165.855,92 7.175.709,75 Fev 5.715.510,45 7.175.709,75 Mar 6.829.422,10 7.175.709,75 Abr 6.838.277,03 7.175.709,75 Mai 6.783.074,81 7.175.709,75 Jun 6.582.132,23 7.175.709,75 Jul 6.745.162,50 7.175.709,75 Ago 7.488.576,73 7.175.709,75 Set 6.645.199,79 7.175.709,75 Out 7.828.015,56 7.175.709,75 Nov 7.515.886,17 7.175.709,75 Dez 7.064.367,45 7.175.709,75 Total 25.549.065,50 56.652.415,24 86.108.517,00	86.108.517,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014																																																
56202	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	saldo de receita existente na CBTU devido a LOA inferior a receita existente	saldo de receita	previsto o saldo em janeiro	255.656,00																																																
56901	16000106	Serviço de comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	Considerada uma elevação de 3% nos itens CAT e Contratos baseado na estimativa de crescimento do PIB para 2013. Uma elevação de 7,5% nas Multas e Taxas Renain em função da média de crescimento da frota nos últimos 3 anos e os parâmetros de demanda e de oferta previstos para o exercício de 2013 com a não redução do IPI.	Quanto à metodologia da previsão de Receita vide Quadro III e V - Estimativa 2013 e 2014	Quanto à memória de cálculo observar Tabelas de Apoio com histórico percentual dos últimos 3 anos.	49.885.604,00																																																
56901	16003800	Receita de Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Vistoria	Decréscimo da arrecadação em função da Deliberação nº 126, de 3 de maio de 2012 que suspendeu novos credenciamentos de Empresas Credenciadas em Vistoria – ECVs e Unidades de Gestão Central – UGCs.	Quanto à metodologia da previsão de Receita vide Quadro III e V - Estimativa 2013 e 2014	Quanto à memória de cálculo observar Tabelas de Apoio com histórico percentual dos últimos 3 anos.	0,00																																																
56901	19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	Uma elevação de 7,5% nas Multas e Taxas Renain em função da média de crescimento da frota nos últimos 3 anos e os parâmetros de demanda e de oferta previstos para o exercício de 2013 com a não redução do IPI.	Quanto à metodologia da previsão de Receita vide Quadro III e IV - Estimativa 2013 e 2014.	Quanto à memória de cálculo observar Tabelas de Apoio com histórico percentual dos últimos 3 anos.	357.079.476,00																																																
56901	19901600	Receita de Participação do Seguro - DPVAT - Sistema Nacional de Trânsito	Tendo em vista os recolhimentos feitos indevidamente pela Caixa Econômica Federal - CEF no FUNSET, que ocorriam desde 15/12/2010, gerou uma distorção alongada na previsão de arrecadação. Foram feitos os ajustes de cerca de R\$ 29,8 milhões referente a 2010 e 2011 foi realizado em fevereiro de 2013, e de R\$ 39,4 milhões (exercício 2012).	Quanto à metodologia da previsão de Receita vide Quadro I e II - Estimativa 2013 e 2014. Um fato novo foi a retirada do efeito preço na previsão 2014, conforme dados da Seguradora Líder.	Quanto à memória de cálculo observar Tabelas de Apoio com histórico percentual dos últimos 3 anos. Estimativa Seguradora Líder <table><tr><th>Líder</th><th>Denatran</th><th>FNS</th><th>Ano</th></tr><tr><td>Valor Bruto</td><td>50%</td><td>10%</td><td>90%</td></tr><tr><td>7.988.912.773</td><td>3.994.456.387</td><td>3.999.445.639</td><td></td></tr><tr><td>3.595.010.748</td><td></td><td></td><td>2013</td></tr><tr><td>8.388.358.412</td><td>4.194.179.206</td><td>4.199.417.921</td><td></td></tr><tr><td>3.774.761.285</td><td></td><td></td><td>2014</td></tr></table> Estimativa Denatran <table><tr><th>Líder</th><th>Denatran</th><th>FNS</th><th>Ano</th></tr><tr><td>Valor Bruto</td><td>50%</td><td>10%</td><td>90%</td></tr><tr><td>7.851.429.880</td><td>3.925.714.940</td><td>3.925.571.494</td><td></td></tr><tr><td>3.533.143.446</td><td></td><td></td><td>2013</td></tr><tr><td>8.479.163.926</td><td>4.239.581.963</td><td>4.239.958.196</td><td></td></tr><tr><td>3.815.623.767</td><td></td><td></td><td>2014</td></tr></table>	Líder	Denatran	FNS	Ano	Valor Bruto	50%	10%	90%	7.988.912.773	3.994.456.387	3.999.445.639		3.595.010.748			2013	8.388.358.412	4.194.179.206	4.199.417.921		3.774.761.285			2014	Líder	Denatran	FNS	Ano	Valor Bruto	50%	10%	90%	7.851.429.880	3.925.714.940	3.925.571.494		3.533.143.446			2013	8.479.163.926	4.239.581.963	4.239.958.196		3.815.623.767			2014	#####
Líder	Denatran	FNS	Ano																																																			
Valor Bruto	50%	10%	90%																																																			
7.988.912.773	3.994.456.387	3.999.445.639																																																				
3.595.010.748			2013																																																			
8.388.358.412	4.194.179.206	4.199.417.921																																																				
3.774.761.285			2014																																																			
Líder	Denatran	FNS	Ano																																																			
Valor Bruto	50%	10%	90%																																																			
7.851.429.880	3.925.714.940	3.925.571.494																																																				
3.533.143.446			2013																																																			
8.479.163.926	4.239.581.963	4.239.958.196																																																				
3.815.623.767			2014																																																			

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
61201	1325000	Remuneração de Depósitos Bancários	Ajuste do valor previsto em 2013 com base na taxa de rendimento e no montante aplicado atuais. Para os demais exercícios repetimos a previsão de 2013.	Taxa média de rendimento atual sobre o montante aplicado.	- Rendimentos até abril = R\$ 75.196,00 - Valor aplicado = R\$ 1.993.468,00 a taxa de 0,79% ao mês = R\$ 15.748,00 ao mês x 8 meses (maio a dezembro) = R\$ 125.984,00 Total = R\$ 201.180,00	201.180,00
61201	1922990	Outras Restituições	Ajuste no valor previsto em 2013 decorrente do cancelamento de alguns contratos de serviços. Para os demais exercícios concordamos com as estimativas. Para os demais exercícios repetimos a estimativa de 2013, excluindo o ingresso de recurso oriundo do ACT/PNUD.	Realizada de janeiro a abril + previsto de maio a dezembro = igual média da realizada + 2 parcelas do ACT como o PNUD no total de R\$ 156.000,00.	- Arrecadado de janeiro a abril de 2013 = R\$ 74.174,00 - Média do realizado = R\$ 74.174,00/4 = R\$ 18.543,50 - Previsto de maio a dezembro = R\$ 18.543,50 x 8 = 148.348,00 - 2 Parcelas do ACT de 2012 como o PNUD = R\$ 156.000,00 Total = R\$ 378.522,00	222.522,00
62201	1210050	Contribuição para o Ensino Aeroviário	Os totais indicados abaixo para os exercícios de 2013 e 2014 na verdade consideram apenas os meses de janeiro a abril (só os meses arrecadados). A Unidade está ratificando os valores da SOF encaminhados pela área da Receita, em Excel.	Informar o montante completo real dos exercícios 2013 e 2014	Planilha Excel da SOF Relatório de Avaliação de Receitas 2013 e 2014 Divulgação aos órgãos Inclui DRU (20%)	130.803.185,00
62201	1325000	Remuneração de Depósitos Bancários	Utilizamos no nosso modelo de projeção os saldos já arrecadados, adicionado ao fluxo de caixa projetado a realizar até o final do exercício, remunerando os recursos excedentes à taxa diária atual utilizada pelo Tesouro. No caso das receitas, consideramos nossa reestimativa e para as despesas consideramos os valores programados na LOA para os grupos de despesa 3 e 4.	Reestimativa 2013: Há duas parcelas; (1) = valor dos juros já recebidos + (2) = cálculos dos juros a receber Soma1 = saldo dos depósitos + receitas a realizar - pagamentos a realizar (2) = aplicação da taxa de juros de 0,032% ao dia ao montante da Soma1, pelo nº de dias úteis entre 8-maio e 31-dez-13 (170 dias). Estimativa 2014: juros de 1 ano sobre o saldo final 2013 + juros de 1/2 ano sobre o resultado (receitas - despesas) de 2014	Valor já recebido = R\$ 22.815.761 Saldo dos depósitos = R\$ 617.484.588 (7-maio-2013) Receitas a realizar = R\$ 135.928.155 (inclui a receita dos juros na fonte 280 e considera a nossa reestimativa para as demais fontes) Pagamentos a realizar = R\$ 149.168.631 Soma1 = R\$ 617,5mi + R\$ 135,9mi - R\$ 149,2mi = saldo final 2013 = R\$ 604.244.112 taxa de juros no período = $(1+0,032\%)^{170}$ dias úteis - 1 = 5,5898% Juros a receber = R\$ 604.244.112 * 5,5898% = R\$ 33.775.851 Receita 280 reestimada 2013 = R\$ 22.815.761 + 33.775.851 = R\$ 56.591.612 Estimativa 2014: taxa de 1 ano a 0,032% ao dia = $(1+0,032\%)^{261}$ dias úteis - 1 = 8,7092% juros sobre saldo final 2013 = R\$ 604.244.112 * 8,7092% = R\$ 52.625.090 Resultado 2014 = Receita estimada 2014 - Despesa estimada 2014 consideramos Despesa estimada 2014 = LOA 2013 (GND 3 e 4) Receita estimada 2014 = R\$ 231.767.635 (já inclui a receita da fonte 280) Despesa estimada 2014 = dotação atual LOA 2013 - reserva de	55.151.890,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
62201	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	As Taxas de Fiscalização da Aviação Civil -- TFAC decorrem de inúmeros fatos geradores previstos na Lei de criação da ANAC. Há, entretanto, uma correspondência com a atividade econômica do setor, e portanto adotou-se para a previsão da receita como indexador a taxa de crescimento do PIB.	Reestimativa 2013: valor arrecadado 2013 + valor arrecadado 2012 * (Fração do Ano a Decorrer) * (1 + PIB2013) PIB2013 = 3,5000% Estimativa 2014: Reestimativa 2013 * (1 + PIB2014) PIB2014 = 4,5000%	Valor arrecadado em 2013 = R\$ 16.361.205 Valor arrecadado em 2012 = R\$ 55.017.894 Fração do ano a decorrer = 1 - 4/12 = 8/12 = 2/3 Reestimativa 2013 = R\$ 16.361.205 + R\$ 55.017.894 * 2/3 * (1,035) = = R\$ 16.361.205 + R\$ 37.962.347 = R\$ 54.323.551 Estimativa 2014 = R\$ 54.323.551 * (1,045) = R\$ 56.768.111	56.768.111,00
62201	19193000	Multas Previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica	As multas por infração ao Código Brasileiro de Aeronáutica (CBAer) apresentam um histórico de recolhimento sem correlação significativa com indicadores macroeconômicos. Dessa forma, a melhor estimativa da receita futura é a média móvel dos últimos 12 meses.	média móvel dos últimos 12 meses, para cada mês futuro	Reestimativa 2013 MÊS dívida corrente dívida ativa soma mai-12640.490 606.123 1.246.613 jun-12584.336 163.062 747.399 jul-121.314.247 305.707 1.619.955 ago-12877.931 289.646 1.167.577 set-12910.666 225.034 1.135.700 out-121.274.670 284.112 1.558.782 nov-121.473.386 306.970 1.780.356 dez-121.242.621 261.019 1.503.640 jan-131.005.714 334.875 1.340.589 fev-131.002.180 212.767 1.214.947 mar-13904.903 204.929 1.109.833 abr-13620.205 297.410 917.615 projeção para 2013 MÊS dívida corrente dívida ativa soma mai-13987.612 290.971 1.278.584 jun-131.016.539 264.709 1.281.248 jul-131.052.556 273.179 1.325.735 ago-131.030.749 270.468 1.301.217 set-131.043.484 268.870 1.312.354 out-131.054.552 272.523 1.327.075 nov-131.036.208 271.558 1.307.766 dez-13999.777 268.607 1.268.384 Reestimativas 2013 dívida corrente dívida ativa soma Média móvel 987.612 290.971 1.278.584	11.971.649,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
62201	1932240	Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica	As multas por infração ao Código Brasileiro de Aeronáutica (CBAer) apresentam um histórico de recolhimento sem correlação significativa com indicadores macroeconômicos. Dessa forma, a melhor estimativa da receita futura é a média móvel dos últimos 12 meses.	Média móvel dos últimos 12 meses, para cada mês futuro.	Reestimativa 2013 MÊS dívida corrente dívida ativa soma mai-12640.490 606.123 1.246.613 jun-12584.336 163.062 747.399 jul-121.314.247 305.707 1.619.955 ago-12877.931 289.646 1.167.577 set-12910.666 225.034 1.135.700 out-121.274.670 284.112 1.558.782 nov-121.473.386 306.970 1.780.356 dez-121.242.621 261.019 1.503.640 jan-131.005.714 334.875 1.340.589 fev-131.002.180 212.767 1.214.947 mar-13904.903 204.929 1.109.833 abr-13620.205 297.410 917.615 projeção para 2013 MÊS dívida corrente dívida ativa soma mai-13987.612 290.971 1.278.584 jun-131.016.539 264.709 1.281.248 jul-131.052.556 273.179 1.325.735 ago-131.030.749 270.468 1.301.217 set-131.043.484 268.870 1.312.354 out-131.054.552 272.523 1.327.075 nov-131.036.208 271.558 1.307.766 dez-13999.777 268.607 1.268.384 Reestimativas 2013 dívida corrente dívida ativa soma Média móvel 987.612 290.971 1.278.584	3.233.437,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
62901	1325000	Remuneração de Depósitos Bancários	Atualização SIOP.	*A previsão foi feita considerando a hipótese de se aplicar na Conta Única do Tesouro a totalidade dos recursos arrecadados no Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC), descontando-se os valores que se espera desembolsar no decorrer do exercício. *O índice utilizado para remuneração dos recursos aplicados foi a taxa SELIC atual fixada em 7,25%. *Não foi incluída na base de cálculo do rendimento de aplicação financeira a receita de "Outorga de Infraestrutura Aeroportuária", fonte 129, prevista para ser arrecadada em julho de 2013, tendo em vista a imprevisibilidade do fluxo de sua utilização (desembolso) para atendimento de despesas do FNAC.	Valor do rendimento mensal = Valor aplicado * (Taxa SELIC / 12) Onde: Valor aplicado = Saldo de Superávit de 2012 do FNAC + Somatório de valores arrecadados/previstos de jan/13 até o mês anterior ao da aplicação - Estimativa de desembolso mensal acumulado.	130.580.473,00
62901	1331010	Receita de Outorga dos Serviços de Infraestrutura Aeroportuária	A última estimativa havia sido enviada, equivocadamente, considerando o PIB em todos os cálculos. Acrescente-se a isso o fato que já estão disponíveis os valores efetivos de Receita Bruta das concessionárias para cálculo da Receita Variável.	Os valores a serem arrecadados em razão das outorgas de infraestrutura aeroportuária dos aeroportos de Brasília, Viracopos e Guarulhos estão descritos no item 4.25 do Edital e 2.11 e 2.15 do Anexo 25 do Edital - Minuta do Contrato de Concessão. A parcela de Contribuição Fixa de cada aeroporto corresponde ao "valor ofertado pela Proponente para pagamento ao Poder Concedente" dividido pelo prazo de anos. Os contratos assinados prevêm, no item 2.17, o reajuste do valor da Contribuição Fixa pelo IPCA de Fev/2012 a Jun/2013. Foi considerado o IPCA acumulado de Fev/12 a Mar/13 e mais projeção do mesmo para os meses subsequentes de acordo com a meta de 4,5% para o exercício. A parcela de Contribuição Variável corresponde ao montante "resultante da aplicação de alíquota sobre a totalidade da Receita Bruta da Concessionária e de suas eventuais subsidiárias integrais", conforme item 2.15 dos contratos e resultados já divulgados conforme a Lei 6.404/76 (Lei das S/A). A projeção para o ano de 2013 foi feita com base nos valores mensais arrecadados no ano de 2012 ajustados pela inflação (IGP-DI 8,11%) e crescimento real do PIB (0,9%). Para o ano de 2014, utilizou-se como base a previsão de arrecadação para 2013 corrigidos pela meta de inflação (4,9%) e previsão de crescimento do PIB em 2013 (5,5%).	Contribuição Fixa = Valor oferta / Prazo de concessão Brasília = R\$ 4.501 milhões / 25 = R\$ 180,04 milhões * 7,7% (inflação) = R\$ 193,91 milhões Viracopos = R\$ 3.821 milhões / 30 = R\$ 127,37 milhões * 7,7% (inflação) = R\$ 137,17 milhões Guarulhos = R\$ 16.213 milhões / 20 = R\$ 810,8 milhões * 7,7% (inflação) = R\$ 873,07 milhões Contribuição Variável = Valor previsto Receita Bruta * alíquota Brasília = R\$ 19.801 mil * 2% = R\$ 396,02 mil Viracopos = R\$ 47.231 mil * 5% = R\$ 2.361,55 mil Guarulhos = R\$ 148.903 mil * 10% = R\$ 14.890,3 mil Para o ano de 2014 as projeções da Contribuição Fixa foram com base na Meta de inflação (4,5%). Para a Contribuição Variável, a base foi a tabela constante no item 2.15.1 dos contratos de concessão e os mesmos percentuais utilizados para 2013.	#####
62901	16003102	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	Atualização de informações no SIOP.	A projeção para o ano de 2013 foi feita com base nos valores mensais arrecadados no ano de 2012 ajustados pela inflação (IGP-DI 8,11%) e crescimento real do PIB (0,9%). Para o ano de 2014, utilizou-se como base a previsão de arrecadação para 2013 corrigidos pela meta de inflação (4,9%) e previsão de crescimento do PIB em 2013 (5,5%).	Valor mês 2013 = Valor mês 2012 * (1 + 0,0811 + 0,009) Valor mês 2014 = Valor mês 2013 * (1 + 0,049 + 0,055)	#####

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
62901	16003103	Parcela de Tarifa de Embarque Internacional	Atualização de informações no SIOP.	A projeção para o ano de 2013 foi feita com base nos valores mensais arrecadados no ano de 2012 ajustados pela inflação (IGP-DI 8,11%) e crescimento real do PIB (0,9%). Para o ano de 2014, utilizou-se como base a previsão de arrecadação para 2013 corrigidos pela meta de inflação (4,9%) e previsão de crescimento do PIB em 2013 (5,5%).	Valor mês 2013 = Valor mês 2012 * (1 + 0,0811 + 0,009) Valor mês 2014 = Valor mês 2013 * (1 + 0,049 + 0,055)	373.380.163,00
62901	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	A opção por utilizar a média se deu em virtude dos valores arrecadados nos quatro primeiros meses de 2013 ser bem inferior ao projetado de acordo como o arrecadado em 2012.	A projeção para o ano de 2013 foi feita com base na média dos valores mensais arrecadados nos meses de janeiro a abril de 2013. Para o ano de 2014, utilizou-se como base a previsão de arrecadação para 2013 corrigidos pela meta de inflação (4,9%) e ~~previsão de crescimento do PIB em 2013 (5,5%).~~	Valor mês 2013 = (Somatório jan/13 a abr/13)/4 Valor mês 2014 = Valor mês 2013 * (1 + 0,049 + 0,055)	297.897,00
62901	19199900	Outras Multas	A opção por utilizar a média se deu em virtude dos valores arrecadados nos quatro primeiros meses de 2013 ser bem inferior ao projetado de acordo como o arrecadado em 2012.	A projeção para o ano de 2013 foi feita com base na média dos valores mensais arrecadados nos meses de janeiro a abril de 2013. Para o ano de 2014, utilizou-se como base a previsão de arrecadação para 2013 corrigidos pela meta de inflação (4,9%) e ~~previsão de crescimento do PIB em 2013 (5,5%).~~	Valor mês 2013 = (Somatório jan/13 a abr/13)/4 Valor mês 2014 = Valor mês 2013 * (1 + 0,049 + 0,055)	1.457.567,00
64901	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	A projeção da SOF não incluiu a receita do mês de ABR/2013.	Média mensal de arrecadação nos 4 primeiros meses de 2013, multiplicada por 12. Para 2014, 2015 e 2016 aplicaram-se, respectivamente, os seguintes fatores de correção anual: 8,8%, 9,5% e 9,9%.	Arrecadação até 30/04/2013 = R\$ 1.183.933,00 Média mensal de JAN a ABR = R\$ 295.983,25 Projeção até DEZ/2013 = R\$ 3.551.799,00 (R\$ 295.983,25 x 12) Projeção para 2014 = R\$ 3.864.356,00 (R\$ 3.551.799,00 x 1,088)	3.864.356,00
64901	17300000	Transferências de Instituições Privadas	É preciso considerar o histórico de doações de instituições privadas para o FNCA que ocorrem invariavelmente nos 2 últimos meses do exercício.	Média de arrecadação nos exercícios de 2011 e 2012. Para 2013, aplicou-se a média desses 2 exercícios. Para 2014, 2015 e 2016 aplicaram-se, respectivamente, os seguintes fatores de correção anual: 8,8%, 9,5% e 9,9%.	Arrecadação em 2011 = R\$ 20.100.346,00 Arrecadação em 2012 = R\$ 10.438.659,00 Previsão para 2013 = R\$ 15.269.503,00 (Média de 2011 e 2012) Projeção para 2014 = R\$ 16.613.219,00 (R\$ 15.269.503,00 x 1,088) Projeção para 2015 = R\$ 18.191.475,00 (R\$ 16.613.219,00 x 1,095)	16.613.219,00
64901	17500000	Transferências de Pessoas	A projeção da SOF não incluiu as doações do mês de ABR/2013.	Média mensal de arrecadação nos 4 primeiros meses de 2013, multiplicada por 12. Para 2014, 2015 e 2016 aplicaram-se, respectivamente, os seguintes fatores de correção anual: 8,8%, 9,5% e 9,9%.	Arrecadação até 30/04/2013 = R\$ 15.843,00 Média de JAN a ABR = R\$ 3.961,00 Projeção até DEZ/2013 = R\$ 47.532,00 (R\$ 3.961,00 x 12) Projeção para 2014 = R\$ 51.715,00 (R\$ 47.532,00 x 1,088) Projeção para 2015 = R\$ 56.628,00 (R\$ 51.715,00 x 1,095) ~~Projeção para 2016 = R\$ 62.234,00 (R\$ 56.628,00 x 1,099)~~	51.715,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
64902	1325000	Remuneração de Depósitos Bancários	A projeção da SOF não incluiu a receita do mês de ABR/2013.	Média mensal de arrecadação nos 4 primeiros meses de 2013, multiplicada por 12. Para 2014, 2015 e 2016 aplicaram-se, respectivamente, os seguintes fatores de correção anual: 8,8%, 9,5% e 9,9%.	Arrecadação até 30/04/2013 = R\$ 7.201,00 Média de JAN a ABR = R\$ 1.800,00 Projeção até DEZ/2013 = R\$ 21.600,00 (R\$ 1.800,00 x 12) Projeção para 2014 = R\$ 23.501,00 (R\$ 21.600,00 x 1,088) Projeção para 2015 = R\$ 25.733,00 (R\$ 23.501,00 x 1,095) ~~Projeção para 2016 = R\$ 28.281,00 (R\$ 23.501,00 x 1,099)~~ Arrecadação em ABR/2013 = R\$ 140.000,00	23.501,00
64902	1730000	Transferências de Instituições Privadas	A projeção da SOF não incluiu a receita do mês de ABR/2013 (doação feita pela ECT, no valor de R\$ 140.000,00). Há previsão de outras doações quadrimestrais de igual valor, totalizando R\$ 420.000,00 até o final do exercício de 2013.	Doação quadrimestral do mês de ABR/2013 multiplicada por 3. Para 2014, 2015 e 2016 aplicaram-se, respectivamente, os seguintes fatores de correção anual: 8,8%, 9,5% e 9,9%.	Previsão para 2013 = R\$ 420.000,00 (R\$ 140.000,00 x 3) Projeção para 2014 = R\$ 456.960,00 (R\$ 420.000,00 x 1,088) Projeção para 2015 = R\$ 500.371,00 (R\$ 456.960,00 x 1,095) ~~Projeção para 2016 = R\$ 549.908,00 (R\$ 500.371,00 x 1,099)~~ Arrecadação até 30/04/2013 = R\$ 450,00	456.960,00
64902	1750000	Transferências de Pessoas	A projeção da SOF não incluiu as doações do mês de ABR/2013.	Média mensal de arrecadação nos 4 primeiros meses de 2013, multiplicada por 12. Para 2014, 2015 e 2016 aplicaram-se, respectivamente, os seguintes fatores de correção anual: 8,8%, 9,5% e 9,9%.	Média de JAN a ABR = R\$ 112,50 Projeção até DEZ/2013 = R\$ 1.350,00 (R\$ 112,50 x 12) Projeção para 2014 = R\$ 1.469,00 (R\$ 1.350,00 x 1,088) Projeção para 2015 = R\$ 1.608,00 (R\$ 1.469,00 x 1,095) ~~Projeção para 2016 = R\$ 1.768,00 (R\$ 1.608,00 x 1,099)~~	1.469,00
65101	1740000	Transferências do Exterior				510.000,00
66101	2440000	Transferências do Exterior	A doação é uma complementação decorrente, dos recursos provenientes da cooperação técnica entre a CGU e o BID.	A doação perfaz um aporte de US\$96.900 que convertidos à taxa de R\$ 2,10, chega-se ao montante de R\$ 213.180,00.	Quando da elaboração da PLOA 2014 a previsão de recursos programada é de R\$213.180,00	213.180,00
68101	1312000	Arrendamentos	O fato gerador para a geração de receita origina-se dos contratos de arrendamentos celebrados para a exploração da área do Porto Organizado de Manaus, na qual se encontram inseridas todas as edificações, flutuantes, infra-estruturas, equipamentos e terrenos contidos no limites do Porto.	De acordo com as cláusulas contratuais, a receita está estipulada a uma taxa de 12% sobre o valor total do contrato.	A memória de cálculo consiste na aplicação 12% do valor total contratado. A projeção para 2014 foi baseada na 1º quadrimestre de 2013.	420.000,00
68101	1600130	Serviços Administrativos	O fato gerador para a geração de receita origina-se dos contratos de arrendamentos celebrados para a exploração da área do Porto Organizado de Manaus, na qual se encontram inseridas todas as edificações, flutuantes, infra-estruturas, equipamentos e terrenos contidos no limites do Porto.	De acordo com as cláusulas contratuais, a receita está estipulada a uma taxa de 12% sobre o valor total do contrato.	A memória de cálculo consiste na aplicação 12% do valor total contratado. A projeção para 2014 foi baseada na 1º quadrimestre de 2013.	3.080.000,00
68201	1333010	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	A receita a ser recolhida é fruto de saldo positivo de tomada de contas realizada ao final da concessão, que dura em torno de 30 anos. As GRU's emitidas neste exercício são da ordem de R\$ 87.025,96, todas vencidas e encaminhadas para execução judicial.	Percentual de 40% dos direitos adquiridos (GRU emitidas - 2013). Para os exercícios seguintes considerar taxa de 10% de acréscimo.	- R\$ 87.025,96*0,40=34.810,38 - R\$ 34.810,38 *1,10 = 38.291,42 - R\$ 38.291,42*1,10 = 42.120,56 - R\$ 42.120,56*1,10 = 46.332,62	38.291,00
68201	1600130	Serviços Administrativos				29.823,00
68201	1919270	Multas e Juros Previstos em Contratos				2.451,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
68201	19195000	Multas por Auto de Infração	De acordo como anexo à Portaria SOF nº 09, de 27/06/2001, a natureza de receita 1919.50.00 só pode estar associada às fontes 174 e 154. Torna-se necessária o ajuste da classificação da fonte para a receita.	Os valores ora informados são os mesmo projetados pelo SIOP receita na fonte 50.	R\$ 1.111.151,00	1.111.151,00
68201	19195000	Multas por Auto de Infração				1.111.151,00
68201	19199900	Outras Multas				24.352,00
69101	16002400	Serviços de Registro do Comércio	CONFORME ESTIMATIVA SOF MSG. 22.05.2013	BASEADO NA METOLOGIA SOF	CONFORME INFORMADO PELA SOF	40.836.758,00
71101	25302000	Resultado do Banco Central - Demais Operações	O cálculo das estimativas de resultado foi efetuado com base nos saldos da operações existentes em 31.5.2013.	O cálculo das estimativas de resultado foi efetuado com base nos saldos da soperações existentes em 31.5.2013.	2º semestre de 2013 + 1º semestre de 2014, conforme informado por meio do Ofício DEAFI/DIACO-051/2013, de 28.06.2013, encaminhado a esta SOF/MP por meio do Ofício nº 27/2013/COGEF/SPOA/SE/MF-DF, DE 28.06.2013.	#####
71101	25400000	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	Encaminha por meio do Ofício nº 27/COGEF/SPOA/SE/MF-DF, de 15 de julho de 2013.	Encaminha por meio do Ofício nº 27/COGEF/SPOA/SE/MF-DF, de 15 de julho de 2013.	#####
71901	13120000	Arrendamentos	O Fundo Contingente da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA - FC, é um fundo de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Fazenda, com prazo indeterminado de duração, e é regido pelo Regulamento do Fundo Contingente da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA – FC, conforme a Portaria do Ministério da Fazenda nº 131, de 29 de maio de 2007.	Os valores projetados para o exercício de 2013 e 2014 têm origem nos contratos de arrendamentos dispostos no inciso III do art. 3º do Regulamento do Fundo, no qual o FC será constituído: "recebíveis até o valor de R\$ 2.444.800.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e quarenta e quatro milhões e oitocentos mil reais), oriundos dos contratos de arrendamentos de malhas ferroviárias, contabilizados nos ativos da extinta RFFSA, não adquiridos pelo Tesouro Nacional, com base na autorização contida na Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001;"	A CAIXA/GN Execução Financeira de Programas, baseando-se nas arrecadações de recursos recebidos em exercícios anteriores no SIAFI, UG 173065/00001 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA-FC projetou a estimativa da receita para os exercícios de 2013 e 2014 pela média dos anos antecedentes: 2010 (R\$ 53.469.174,88); 2011 (R\$ 37.138.988,61); e 2012 (R\$ 55.871.618,24). A GENEf também esclarece que os recursos registrados na UG 173065/00001, na conta corrente: 0250000000 - CUSTEIO/INVEST. C/EXIG. DE EMPENHO, com saldo atual de R\$230.338.834,54 (duzentos e trinta milhões, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) não ficam disponíveis para as operações do	51.136.688,00
71901	22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	O Fundo Contingente da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA - FC, é um fundo de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Fazenda, com prazo indeterminado de duração, e é regido pelo Regulamento do Fundo Contingente da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA – FC, conforme a Portaria do Ministério da Fazenda nº 131, de 29 de maio de 2007	Para a informação fornecida pela GEIPT - Administração de Imóveis de Terceiros, referente abril/2013, diante das características dos imóveis em estoque, foram utilizadas as médias mensais do ano de 2013 para a projeção da venda para 2014. Do resultado retirou-se cerca de 30% em decorrência de período de greve e outras situações.	Valores em R\$ mil: Total de vendas (janeiro a abril/2013) : R\$ 7.030 : 4 = R\$ 1.757,5 Projeção 2014: R\$ 1.757,5 * 12 = R\$ 21.090 * 30% = R\$ 14.763 (Valor aproximado para os R\$ 15.000.000,00 informado).	15.000.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
71902	1325000	Remuneração de Depósitos Bancários	Remuneração de recursos mantidos na Conta Única do Tesouro Nacional pelo Fundo Soberano do Brasil (UO 71902/UG 170474).	Foi considerado para os 4 primeiros meses de 2013 os valores já realizados e registrados no SIAFI. Para o restante do período se considerou o valor da meta SELIC atual (SPOT) mensalizada. Usou-se como premissa a manutenção do principal aplicado na CTU por todo o horizonte projetado hipótese e que nemo principal nem os rendimentos seriam sacados da CTU. Além disso, não haveria novos aportes de recursos na CTU vinculados à UO do Fundo Soberano.	A COPEC/STN ratifica os valores já incorporados até Abril/2013, no montante de R\$ 424.599.837,08 conforme dados extraídos do SIAFI. Para as demais projeções, foi considerada uma taxa mensal fixa de 0,6045% correspondente a uma taxa anual de 7,5% (atual meta SELIC definida pelo BCB), aplicada sobre o saldo do mês anterior.	#####
74101	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	Acordo Brasil - França; Carteira de Saneamento - Medida Provisória nº 2196; Lei nº 8.727/93 - Receitas da União; BNDES - BNDESPAR - Cessão de Crédito; Banco do Nordeste - BNB; BB - Instrumento híbrido; CAIXA - Instrumento híbrido; INSS - Bancos; Alongamento (Securitização); Votos CMN - ANDE - Mutuário Itaipu/Binacional e RECOOP	Será enviada por meio de Ofício.	Será enviada por meio de Ofício.	#####
74101	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	PRONAF, PROEX e Alongamento MP 2196	PROEX - Retornos firmes (operações aprovadas) + expectativa de retornos dos novos compromissos, com o percentual de 45% sobre a execução orçamentária anual. Alongamentos MP 2196 - base de cálculo = saldo devedor de 31.10.01, taxa de juros de 3% ao ano, pagamento de parcelas em outubro (com repasse em novembro) mas com pagamentos aleatórios	Encaminha por meio do Ofício nº 27/2013/COGEF/SPOA/SE/MF-DF, de 15.07.2013.	149.089.585,00
74101	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	BIB Resolução 96/93 do Senado Federal DMLP - Dívidas de Médios e Longo Prazos "Plano Brady"	Encaminhada por meio do Ofício nº 27/2013/COGEF/SPOA/SE/MF-DF, de 15 de julho de 2013.	Encaminhada por meio do Ofício nº 27/2013/COGEF/SPOA/SE/MF-DF, de 15 de julho de 2013.	190.352.872,00
74101	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	Lei nº 8.727/93, Lei nº 9.496/97, MP 2.185, PNAFE, PNAFM, Empréstimo BACEN/BANERJ - CT 069 - Cessão de Crédito	Encaminhada por meio do Ofício nº 27/2013/COGEF/SPOA/SE/MF-DF, DE 15 de julho de 2013.	Encaminhada por meio do Ofício nº 27/2013/COGEF/SPOA/SE/MF-DF, DE 15 de julho de 2013.	#####
74101	16003705	Receita de Seguro de Crédito à Exportação	O IRB - Resseguros do Brasil S.A., responsável pela receita, perdeu o monopólio e parte da receita foi transferida para o Tesouro Nacional, sem previsão de mais receitas. Assim a COPEC/STN, Unidade Orçamentária responsável por administrar a receita transferida, não tem expectativa de recebimento de novos valores.	Não foi informada pela Unidade Orçamentária responsável.	Não informada pela UO Responsável.	0,00
74101	22120101	Alienação de Estoques Reguladores - PGPM	Alienação de Estoques Públicos	Receita de Venda de produtos calculada com base na expectativa de intervenção do Governo Federal para regularização dos preços no mercado interno, utilizando-se do valor de mercado previsto para cada produto a ser comercializado.	Enviado por meio do Ofício nº 27/2013/COGEF/SPOA/SE/MF-DF, de 15.07.2013.	#####

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
74101	23003000	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	Lei nº 8.727/93 - Demais credores Lei nº 9.496/97 Lei nº 9.496/97 - Resíduo MP 2.185 MP 2.185 - Resíduo PNAFE PNAFM EMPRÉSTIMO - BACEN/BANERJ - CT.069 - CESSÃO DE CRÉDITO	Encaminhada por meio do Ofício nº 27/2013/COGEF/SPOA/SE/MF-DF, DE 15 de julho de 2013.	Encaminhada por meio do Ofício nº 27/2013/COGEF/SPOA/SE/MF-DF, DE 15 de julho de 2013.	#####
74101	23003000	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	Carteira de Saneamento - Medida Provisória nº 2196; Participações Governamentais - Estados: Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Paraná e Rio de Janeiro - Royalties; Lei nº 8.727/93 - Receitas da União.	Será enviada por meio de Ofício.	Para a Carteira de Saneamento, utilizou-se a Tabela Price com atualização monetária pela TR. Demais informações serão enviadas por meio de Ofício.	#####
74101	23004000	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívida de Médio e Longo Prazo	DMLP - Dívidas de Médio e Longo Prazos "Plano Brady".	Encaminhada por meio do Ofício nº 27/2013/COGEF/SPOA/SE/MF-DF, de 15.07.2013.	Encaminhada por meio do Ofício nº 27/2013/COGEF/SPOA/SE/MF-DF, de 15.07.2013.	146.946.201,00
74101	23005000	Amortizações de Empréstimos - POOC	RECOOP	Fonte 159	AAA	#####
74101	23005000	Amortizações de Empréstimos - POOC	PRONAF e PROEX	Amortização de Empréstimos	PROEX - Retornos firmes (operações aprovadas) + expectativa de retornos de novos compromissos, como percentual de 45% sobre a execução orçamentária anual.	16.133.000,00
74101	23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	Acordo Brasil - França.	Será enviada por meio de Ofício.	Será enviada por meio de Ofício.	2.669.376,00
74101	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	Vencimentos com pagamentos em outubro (com base em novembro), mas com pagamentos aleatórios	Base de cálculo - saldo devedor em 31.10.01 e taxa de juros de 3% ao ano.	Base de cálculo - saldo devedor em 31.10.01 e taxa de juros de 3% ao ano.	8.649.246,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
74101	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	Banco do Nordeste - BNB - Cessão de Créditos; BB - Instrumento híbrido; BNDES - BNDESPAR - Cessão de Crédito; Banco Nacional de Crédito Cooperativo – BNCC; CAIXA - INSTRUMENTO HÍBRIDO; CIA. DOCAS - CESSÃO DE CRÉDITO; CEASA AMAZONAS; COMERCIALIZADORA BRASILEIRA DE ENERGIA EMERG. - CBEE; EGF Especial - Conta Própria; ELETROBRAS – ITAIPU – CT 424/425; ELETROBRAS - ITAIPU - CT 424/425 - Fator de Reajuste; PRODECER - II; INSS - Bancos; Rede Ferroviária Federal S/A; Alongamento (Securitização) - MP N° 2.196/01 – Rec, /Recursos PESA; Alongamento (Securitização) - MP n° 2.196 - BNDES; Alongamento (Securitização) - Lei n° 9.138/95 – REC. CONTA PRÓPRIA; Alongamento (Securitização) - MP n° 2.196 – REC. C. PRÓPRIA ; VOTOS CMN - ANDE - MUTUÁRIO ITAIPU/BINACIONAL.	Para as Cessões de Crédito, tomou-se como base o saldo devedor dos contratos. Demais informações serão enviadas por meio de Ofício.	Será enviada por meio de Ofício.	#####
74204	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	Reavaliação do valor, em face da evolução da receita observada no 1º quadrimestre de 2013.	Remuneração Taxa DI sobre a previsão de saldo médio mensal na Conta Única do Tesouro Nacional. Empregado no cálculo previsão de DI Futuro - Taxa a Termo (ABR/2013 a DEZ/2014).	Aplicação Financeira dos recursos da CCCPM na Conta Única do Tesouro Nacional.	8.000.000,00
74204	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	Reavaliação do valor, em face da evolução da receita observada no 1º quadrimestre de 2013.	Juros auferidos sobre os empréstimos e financiamentos concedidos pela CCCPM aos seus beneficiários.	Taxa de juros dos financiamentos imobiliários variando de 6% a 10,9% ao ano, dependendo do valor do imóvel pretendido e da renda do mutuário. Taxa de juros dos empréstimos imobiliários variando de 0,94% a 1,55% ao mês, dependendo do prazo contratado.	36.859.000,00
74204	16001300	Serviços Administrativos	A arrecadação dessa natureza de receita ocorrerá somente na UO 52232.	Não há metodologia de cálculo.	Não há memória de cálculo.	0,00
74204	19199900	Outras Multas	Reavaliação do valor, em face da evolução da receita observada no 1º quadrimestre de 2013.	Multas e juros de mora cobradas sobre as prestações em atraso dos empréstimos e financiamentos concedidos pela CCCPM aos seus beneficiários.	Multas de 2% e juros de mora de 1% (contratuais) sobre as prestações de empréstimos e financiamentos em atraso.	220.000,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
74204	19909900	Outras Receitas	Reavaliação do valor, em face da evolução da receita observada no 1º quadrimestre de 2103.	Taxas de administração de contratos, reembolsos de registro de escritura, remuneração paga pelo Agente Segurador, por administração do seguro cobrado dos beneficiários, e outras.	Taxas de administração de 1% sobre os contratos de financiamentos imobiliários concedidos. Remuneração de 5% do valor do prêmio mensal apurado, paga pelo Agente Segurador à CCCPM, visando a cobrir despesas de administração da Autarquia, na condição de estipulante do contrato. <i>Demais receitas são variáveis</i>	550.000,00
74204	21140000	Operações de Crédito Internas - Contratuais	Em face da continuação das tratativas com a Caixa Econômica Federal, não será efetivado a celebração de contrato, ainda este ano, entre esta Autarquia e aquela Instituição, impossibilitando a arrecadação de valor.	Captação de recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de contrato com a Caixa Econômica Federal, Agente Operador do FGTS para emprego em financiamento imobiliário aos beneficiários da CCCPM, no Programa PROHABITAR.	Reembolso de 95% pela CEF do valor financiado pela CCCPM ao seu beneficiário, observando as regras do FGTS para esse tipo de operação.	6.000.000,00
74204	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos				880.000,00
74204	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	Reavaliação do valor, em face da evolução da receita observada no 1º quadrimestre de 2013.	Amortização dos empréstimos e financiamentos concedidos pela CCCPM aos seus beneficiários.	Amortização de financiamentos imobiliários concedidos pelos sistemas de amortização SACRE e Tabela Price. Amortização dos empréstimos imobiliários concedidos pelo sistema de amortização Tabela Price.	143.491.000,00
74205	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	Saldo proveniente da UO 52211, em virtude do código de recolhimento não gerar saldo na UO 74205.	Remanejamento de 44% do total reestimado na UO 52211.	0,44*total do exercício da UO 52211	1.467.334,00
74901	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários				270.000.000,00
74901	22120902	Alienação de Estoques Próprios do FUNCAFÉ	A real quantidade de cafés de propriedade do Funcafé são 33.994 sacas, que caso sejam vendidas pelo preço mínimo vigente de R\$ 261,69, gerará uma renda de R\$ 8.895.889,86	número de sacas de café de 60k x preço mínimo básico vigente da saca	33.994 x R\$ 261,69 = R\$ 8.895.889,86	8.895.890,00
74901	23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	Todos os recursos da premissa que serão contratados em 2013 retornarão no exercício de 2014 acrescidos dos financiamentos contratados em exercícios anteriores.	PREMISSAS: Estocagem R\$ 1.330.538.000,00; Fac R\$ 1.000.000.000,00; Custeio R\$ 500.000.000,00; Capital de giro torrefação R\$ 200.000.000,00 e Capital de giro solúvel R\$ 150.000.000,00 totalizando R\$ 3.180 bilhões mais R\$ 240 milhões com vencimentos em 2014 de contratos de exercícios anteriores.	vide Ofício 365/2013/SE-MAPA.	#####
74902	13210000	Juros de Títulos de Renda				1.690.647,00
74902	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários				78.580.359,00
74902	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	Não há previsão de arrecadação na fonte 180.	Não há previsão de arrecadação na fonte 18	Não há previsão de arrecadação na fonte 18	0,00
74902	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	Conforme Ofício nº 55/2013-GAB/SPO/SE/MEC, de 25/06/2013, os saldos da UG/Gestão 155002/00001 (FIES) serão transferidos para a UG/Gestão 151714/15253 (FNDE/FIES). Ou seja, a apropriação passa a ser na UO 74902, fonte 280.	O Modelo Geral calculava, antes da transferência dos saldos, uma projeção de R\$ 710.883.427,00 para os referidos recursos. Manter a projeção na nova UO.	Arrecadado nos doze últimos meses, atualizado conforme parâmetros IPCA/IGPDI (Mix) e PIB.	710.883.427,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
74917	1919270	Multas e Juros Previstos em Contratos	Recursos previstos de encargos financeiros esperados de projetos no âmbito do FDA.	(Regulamentação). Art. 2º Constituem recursos do Fundo: I - recursos do Tesouro Nacional correspondentes às dotações que lhe foram consignadas no orçamento anual; II - resultados de aplicações financeiras à sua conta; III - produto da alienação de valores mobiliários, dividendos de ações e outros a ele vinculados; IV - transferências financeiras de outros fundos destinados ao apoio de programas e projetos de desenvolvimento regional que contemplem a área de atuação da SUDAM; V - a reversão dos saldos anuais não aplicados; VI - o produto do retorno das operações de financiamentos concedidos, incluídos o principal, juros e demais encargos financeiros, descontada a parcela que corresponder à remuneração do agente operador, conforme dispuser o Conselho Monetário Nacional; e VII - outros recursos previstos em lei.	Cálculos enviados pelo banco, com cronograma de recebimento.	44.152.384,00
74917	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	Previsão da amortização de projetos financiados pelo FDA.	(Regulamentação) Art. 2º Constituem recursos do Fundo: I - recursos do Tesouro Nacional correspondentes às dotações que lhe foram consignadas no orçamento anual; II - resultados de aplicações financeiras à sua conta; III - produto da alienação de valores mobiliários, dividendos de ações e outros a ele vinculados; IV - transferências financeiras de outros fundos destinados ao apoio de programas e projetos de desenvolvimento regional que contemplem a área de atuação da SUDAM; V - a reversão dos saldos anuais não aplicados; VI - o produto do retorno das operações de financiamentos concedidos, incluídos o principal, juros e demais encargos financeiros, descontada a parcela que corresponder à remuneração do agente operador, conforme dispuser o Conselho Monetário Nacional; e VII - outros recursos previstos em lei.	Cálculos enviados pelo banco, com cronograma de recebimento.	366.828.763,00

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

Bases Externas

Unidade Recolhedor	Natureza	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Informado 2014
74918	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	Recursos previstos de encargos financeiros esperados de projetos no âmbito do FDNE.	– MP 2.156-6 – Decreto nº 7.838, 09.11.2012 (regulamentação) Art. 2º Constituem recursos do Fundo: I - recursos do Tesouro Nacional correspondentes às dotações que lhe foram consignadas no orçamento anual; II - resultados de aplicações financeiras à sua conta; III - produto da alienação de valores mobiliários, dividendos de ações e outros a ele vinculados; IV - transferências financeiras de outros fundos destinados ao apoio de programas e projetos de desenvolvimento regional que contemplem área de atuação da SUDENE; V - a reversão dos saldos anuais não aplicados; VI - o produto do retorno das operações de financiamentos concedidos, incluídos o principal, juros e demais encargos financeiros, descontada a parcela que corresponder à remuneração do agente operador, conforme dispuser o Conselho Monetário Nacional; e	Cálculos enviados pelo banco, com cronograma de recebimento.	76.180.994,00
74918	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	Previsão da amortização de projetos financiados pelo FDNE.	– MP 2.156-6 – Decreto nº 7.838, 09.11.2012 (regulamentação) Art. 2º Constituem recursos do Fundo: I - recursos do Tesouro Nacional correspondentes às dotações que lhe foram consignadas no orçamento anual; II - resultados de aplicações financeiras à sua conta; III - produto da alienação de valores mobiliários, dividendos de ações e outros a ele vinculados; IV - transferências financeiras de outros fundos destinados ao apoio de programas e projetos de desenvolvimento regional que contemplem área de atuação da SUDENE; V - a reversão dos saldos anuais não aplicados; VI - o produto do retorno das operações de financiamentos concedidos, incluídos o principal, juros e demais encargos financeiros, descontada a parcela que corresponder à remuneração do agente operador, conforme dispuser o Conselho Monetário Nacional; e	Cálculos enviados pelo banco, com cronograma de recebimento.	229.184.105,00

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por Órgão;

Metodologia da Projeção das Receitas Próprias (fonte 80), por Órgão

A presente estimativa de arrecadação das receitas próprias da fonte 80 para o exercício de 2014 foi elaborada tomando-se como base as seguintes informações: arrecadação efetivamente realizada no período de janeiro a junho de 2013; a reestimativa de arrecadação para o período de junho a dezembro de 2013; os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica - SPE, do Ministério da Fazenda - MF, em 02/07/2013; e as modificações na legislação que tratam das mesmas.

Os parâmetros básicos principais de 02/07/2013 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2014 em relação a 2013, foram os seguintes:

• Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA:	5,26%
• Produto Interno Bruto - PIB:	4,00%
• Juros	9,28%
• Variação da Taxa Over:	4,78%

A projeção de arrecadação para 2013 foi ajustada em função de algumas atipicidades verificadas em 2012 e 2013. À base ajustada foram aplicados, mês a mês, e por natureza de receita, indicadores específicos relativos ao preço e quantidade e aos efeitos decorrentes de alterações da legislação. Para algumas receitas foram utilizados fatores de ajustes específicos (parâmetros) de acordo com o comportamento da série histórica de arrecadação e conforme os informativos provenientes das unidades setoriais. Esses casos são detalhados abaixo.

A maior parte das previsões foram feitas com base na série histórica de arrecadação. No entanto, em alguns casos, em decorrência da não-regularidade da série, a previsão foi feita por meio de metodologia própria fornecida pela Unidade Arrecadadora, uma vez que esta possui informação mais detalhada da arrecadação e previsão. Estas informações foram encaminhadas mediante documentação própria à Secretaria de Orçamento Federal, bem como foram acertadas por ocasião de reuniões com os Órgãos Setoriais. Tais informações encontra-se também em planilha anexa.

ARRECADACÃO / PROJEÇÃO DA FONTE 182

ANO 2011													RS 1,00				
FONTE	NATUREZA DE RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
188	2540 00 00	MP nº 2.179/2001	25.101	Fiscal	2.833.409.881,45	2.970.638.422,71	2.896.325.476,18	3.680.812.091,21	3.779.415.843,48	3.566.981.032,83	2.578.042.000,42	2.777.472.296,95	3.404.692.386,47	3.588.387.868,30	3.406.046.443,71	4.061.567.131,78	39.558.766.875,49

ANO: 2012															RS 1,00		
FONTE	NATUREZA DE RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
188	2540 00.00	MP nº 2.179/2001	25.101	Fiscal	3.297.204.989,93	3.173.062.447,53	3.459.756.167,94	3.723.210.657,60	4.417.165.508,91	4.602.637.123,05	3.413.265.095,37	3.627.028.637,83	3.870.513.624,36	3.871.444.987,57	4.250.031.076,12	4.866.624.070,08	46.616.588.416,39

ANO: 2013															RS 1,00		
FONTE	NATUREZA DE RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
188	2540 00 00	MP nº 2.79/2001	25.101	Fiscal	3.725.430.427,86	4.417.332.746,95	3.835.452.590,49	3.594.633.250,14	3.870.014.261,78	3.750.722.681,83	3.332.360.378,00	3.346.395.737,26	3.141.442.418,65	3.639.604.741,25	3.581.441.728,10	3.959.696.812,48	44.213.133.874,79

***Realizado até Maio**

ANO: 2014														RS 1,00				
FONTE	NATUREZA DE RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES													
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
188	2540 00 00	MP nº 2.179/2001	25.101	Fiscal	3.720.243,06	1,17	3.493.939.308,57	3.145.754.932,92	3.232.724.867,96	3.665.637.360,44	3.604.093.366,94	3.912.316.180,42	3.469.667.217,12	3.559.933.619,04	3.974.210.596,75	3.863.644.244,45	4.540.318.447,71	44.182.181.703,47

ANO: 2015															RS 1,00		
FONTE	NATUREZA DE RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
188	2540.00.00	MP nº 2.179/2001	25.101	Fiscal	3.888.441.605,02	3.499.594.737,08	3.506.580.621,33	3.592.102.105,79	3.270.683.140,97	3.805.983.104,61	4.113.649.115,38	4.141.806.777,80	4.142.195.829,91	4.198.016.759,70	4.367.471.729,43	5.134.963.666,64	48.061.495.205,65

ANO: 2016																	RS 1,00
FONTE	NATUREZA DE RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												TOTAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
188	2540.00.00	MP nº 2.179/2001	25.101	Fiscal	4.059.499.943,80	3.961.000.913,79	4.777.374.705,05	4.716.064.097,37	4.897.405.757,29	5.551.007.025,38	5.285.250.826,69	5.581.477.016,92	5.550.625.683,81	5.527.100.571,59	5.915.599.057,08	6.896.244.984,71	62.709.508.583,47



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2014
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO II DO PROJETO DE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014.

VOLUME III

inciso XII e inciso XIII

Brasília, DF
2013

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo Ministério Público da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2014, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar.

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014:

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo Ministério Público da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2014, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2014			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)	
		Físico	Financeiro	Per capita		
TOTAL UNIÃO		11.662.673.061				
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO						
UNIÃO		1.214.502	5.265.951.947	361		
PODER LEGISLATIVO		25.378	225.663.840	741		
01101	Câmara dos Deputados	ALIMENTACAO	16.363	145.503.840	741	Portaria DG nº 218, de 24/06/2011
02101	Senado Federal	ALIMENTACAO	6.343	56.400.000	741	Ato DG nº 5.562, de 06/06/2011
03101	Tribunal de Contas da União	ALIMENTACAO	2.672	23.760.000	741	Portaria SEGEDAM/TCU nº 24, de 04/02/2011
PODER JUDICIÁRIO		104.469	890.488.167	710		
10101	Supremo Tribunal Federal	ALIMENTACAO	1.169	9.960.000	710	Portaria Conjunta nº 5, de 05/12/2011
11101	Superior Tribunal de Justiça	ALIMENTACAO	2.901	24.720.000	710	Portaria Conjunta nº 5, de 05/12/2011
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	ALIMENTACAO	22.990	196.294.047	710	Portaria Conjunta nº 5, de 05/12/2011
12102	TRF - 1a. Região	ALIMENTACAO	1.137	9.687.240	710	
12103	TRF - 2a. Região	ALIMENTACAO	1.111	9.465.720	710	
12104	TRF - 3a. Região	ALIMENTACAO	1.903	16.213.560	710	
12105	TRF - 4a. Região	ALIMENTACAO	1.017	8.664.840	710	
12106	TRF - 5a. Região	ALIMENTACAO	653	5.563.560	710	
13101	Justiça Militar da União	ALIMENTACAO	1.136	9.679.200	710	
14101	Tribunal Superior Eleitoral	ALIMENTACAO	817	6.960.000	710	Portaria Conjunta nº 5, de 05/12/2011
14102	TRE - AC	ALIMENTACAO	141	1.200.000	710	
14103	TRE - AL	ALIMENTACAO	317	2.700.000	710	
14104	TRE - AM	ALIMENTACAO	317	2.700.000	710	
14105	TRE - BA	ALIMENTACAO	894	7.620.000	710	
14106	TRE - CE	ALIMENTACAO	754	6.420.000	710	
14107	TRE - DF	ALIMENTACAO	423	3.600.000	710	
14108	TRE - ES	ALIMENTACAO	338	2.880.000	710	
14109	TRE - GO	ALIMENTACAO	549	4.680.000	710	
14110	TRE - MA	ALIMENTACAO	542	4.620.000	710	
14111	TRE - MT	ALIMENTACAO	317	2.700.000	710	
14112	TRE - MS	ALIMENTACAO	289	2.460.000	710	
14113	TRE - MG	ALIMENTACAO	1.690	14.400.000	710	
14114	TRE - PA	ALIMENTACAO	479	4.080.000	710	
14115	TRE - PB	ALIMENTACAO	437	3.720.000	710	
14116	TRE - PR	ALIMENTACAO	817	6.960.000	710	
14117	TRE - PE	ALIMENTACAO	831	7.080.000	710	
14118	TRE - PI	ALIMENTACAO	408	3.480.000	710	
14119	TRE - RJ	ALIMENTACAO	1.366	11.640.000	710	
14120	TRE - RN	ALIMENTACAO	423	3.600.000	710	
14121	TRE - RS	ALIMENTACAO	803	6.840.000	710	
14122	TRE - RO	ALIMENTACAO	239	2.040.000	710	
14123	TRE - SC	ALIMENTACAO	493	4.200.000	710	
14124	TRE - SP	ALIMENTACAO	1.986	16.920.000	710	
14125	TRE - SE	ALIMENTACAO	254	2.160.000	710	
14126	TRE - TO	ALIMENTACAO	241	2.052.000	710	
14127	TRE - RR	ALIMENTACAO	149	1.272.000	710	
14128	TRE - AP	ALIMENTACAO	155	1.320.000	710	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	ALIMENTACAO	2.408	20.520.000	710	Portaria Conjunta nº 5, de 05/12/2011
15102	TRT - 1a. Região - RJ	ALIMENTACAO	4.225	36.000.000	710	
15103	TRT - 2a. Região - SP	ALIMENTACAO	5.986	51.000.000	710	
15104	TRT - 3a. Região - MG	ALIMENTACAO	3.803	32.400.000	710	
15105	TRT - 4a. Região - RS	ALIMENTACAO	3.704	31.560.000	710	
15106	TRT - 5a. Região - BA	ALIMENTACAO	2.648	22.560.000	710	
15107	TRT - 6a. Região - PE	ALIMENTACAO	2.056	17.520.000	710	
15108	TRT - 7a. Região - CE	ALIMENTACAO	1.000	8.520.000	710	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	ALIMENTACAO	1.211	10.320.000	710	
15110	TRT - 9a. Região - PR	ALIMENTACAO	2.493	21.240.000	710	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	ALIMENTACAO	1.211	10.320.000	710	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	ALIMENTACAO	1.169	9.960.000	710	
15113	TRT - 12a. Região - SC	ALIMENTACAO	1.676	14.280.000	710	
15114	TRT - 13a. Região - PB	ALIMENTACAO	1.099	9.360.000	710	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	ALIMENTACAO	845	7.200.000	710	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	ALIMENTACAO	3.944	33.600.000	710	
15117	TRT - 16a. Região - MA	ALIMENTACAO	634	5.400.000	710	
15118	TRT - 17a. Região - ES	ALIMENTACAO	803	6.840.000	710	
15119	TRT - 18a. Região - GO	ALIMENTACAO	1.401	11.940.000	710	
15120	TRT - 19a. Região - AL	ALIMENTACAO	676	5.760.000	710	
15121	TRT - 20a. Região - SE	ALIMENTACAO	444	3.780.000	710	
15122	TRT - 21a. Região - RN	ALIMENTACAO	817	6.960.000	710	
15123	TRT - 22a. Região - PI	ALIMENTACAO	427	3.636.000	710	
15124	TRT - 23a. Região - MT	ALIMENTACAO	951	8.100.000	710	
15125	TRT - 24a. Região - MS	ALIMENTACAO	704	6.000.000	710	
16101	TJDF	ALIMENTACAO	7.479	63.720.000	710	Portaria Conjunta nº 5, de 05/12/2011
17101	Cons. Nac. de Justiça	ALIMENTACAO	169	1.440.000	710	Portaria Conjunta nº 5, de 05/12/2011
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO		15.445	131.592.000	710		
34101	M. Público Federal	ALIMENTACAO	9.718	82.800.000	710	Portaria nº 631, de 21/11/2011
34102	M. Público Militar	ALIMENTACAO	518	4.416.432	710	
34103	M. Público do DF e Territórios	ALIMENTACAO	1.831	15.596.580	710	
34104	M. Público do Trabalho	ALIMENTACAO	3.141	26.760.000	710	
59101	Cons. Nac. do Min. Público	ALIMENTACAO	237	2.018.988	710	Portaria CNMP-PRESI nº 211, de 21/11/2011

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014:

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo Ministério Público da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2014, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2014			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
TOTAL UNIAO			11.662.673.061			
PODER EXECUTIVO			1.069.210	4.018.207.940	313	Portaria nº 42/GM/MP, de 09/02/2010
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES			562.472	2.517.642.060	373	
20101	Presidência da República	ALIMENTACAO	630	2.820.000	373	
20118	ABIN	ALIMENTACAO	1.679	7.516.944	373	
20204	ITI	ALIMENTACAO	16	72.000	373	
20927	FUNIN	ALIMENTACAO	335	1.500.000	373	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	ALIMENTACAO	11.072	49.560.000	373	
24101	M. da Ciência e Tecnologia	ALIMENTACAO	4.182	18.720.000	373	
24201	CNPQ	ALIMENTACAO	670	3.000.000	373	
24204	CNEN	ALIMENTACAO	2.386	10.680.000	373	
24205	AEB	ALIMENTACAO	54	240.000	373	
25101	M. da Fazenda	ALIMENTACAO	7.641	34.200.000	373	
25103	Secretaria da Receita Federal	ALIMENTACAO	24.129	108.000.000	373	
25201	Banco Central do Brasil	ALIMENTACAO	4.290	19.200.000	373	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	ALIMENTACAO	563	2.520.000	373	
25208	SUSEP	ALIMENTACAO	484	2.166.684	373	
26101	M. da Educação	ALIMENTACAO	1.367	6.120.000	373	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	ALIMENTACAO	354	1.584.000	373	
26105	Instituto Benjamin Constant	ALIMENTACAO	206	920.004	373	
26201	Colégio Pedro II	ALIMENTACAO	2.038	9.120.000	373	
26230	FUF - Vale São Francisco	ALIMENTACAO	726	3.250.272	373	
26231	UFAL	ALIMENTACAO	2.493	11.160.000	373	
26232	UFBA	ALIMENTACAO	4.485	20.075.460	373	
26233	UFCE	ALIMENTACAO	4.038	18.073.548	373	
26234	UFES	ALIMENTACAO	2.869	12.840.000	373	
26235	UFGO	ALIMENTACAO	3.727	16.680.000	373	
26236	UF - Fluminense/RJ	ALIMENTACAO	5.716	25.585.860	373	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	ALIMENTACAO	2.192	9.810.684	373	
26238	UFMG	ALIMENTACAO	5.709	25.555.560	373	
26239	UFPA	ALIMENTACAO	4.360	19.516.140	373	
26240	UFPB	ALIMENTACAO	5.217	23.351.268	373	
26241	UFPR	ALIMENTACAO	3.984	17.830.428	373	
26242	UFPE	ALIMENTACAO	4.895	21.910.152	373	
26243	UFRN	ALIMENTACAO	4.598	20.580.780	373	
26244	UFRS	ALIMENTACAO	5.079	22.735.176	373	
26245	UFRJ	ALIMENTACAO	9.651	43.200.000	373	
26246	UFSC	ALIMENTACAO	4.155	18.600.000	373	
26247	UF - Santa Maria/RS	ALIMENTACAO	3.351	15.000.000	373	
26248	UFR - PE	ALIMENTACAO	2.018	9.032.952	373	
26249	UFR - RJ	ALIMENTACAO	2.406	10.771.068	373	
26250	FUFRR	ALIMENTACAO	858	3.840.000	373	
26251	FUFTO	ALIMENTACAO	1.504	6.732.372	373	
26252	UF Campina Grande	ALIMENTACAO	2.531	11.326.812	373	
26253	UF Rural da Amazônia	ALIMENTACAO	729	3.262.152	373	
26254	UFTM	ALIMENTACAO	1.039	4.648.404	373	
26255	UFJM	ALIMENTACAO	895	4.006.104	373	
26256	CEFET - CSF	ALIMENTACAO	1.082	4.843.608	373	
26257	CEFET - MG	ALIMENTACAO	1.555	6.960.000	373	
26258	UTFP	ALIMENTACAO	3.164	14.160.000	373	
26260	UNIFAL-MG	ALIMENTACAO	739	3.308.352	373	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	ALIMENTACAO	804	3.600.000	373	
26262	UFSP	ALIMENTACAO	3.295	14.746.284	373	
26263	Universidade Federal de Lavras	ALIMENTACAO	989	4.427.388	373	
26264	UFERSA-RN	ALIMENTACAO	925	4.140.000	373	
26266	UNIPAMPA	ALIMENTACAO	1.214	5.435.676	373	
26267	UNILA	ALIMENTACAO	325	1.455.492	373	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	ALIMENTACAO	949	4.249.740	373	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	ALIMENTACAO	1.293	5.787.420	373	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	ALIMENTACAO	2.628	11.764.944	373	
26271	Fund. Univ. de Brasília	ALIMENTACAO	4.477	20.040.000	373	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	ALIMENTACAO	2.359	10.560.000	373	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	ALIMENTACAO	1.381	6.182.352	373	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	ALIMENTACAO	3.532	15.810.804	373	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	ALIMENTACAO	1.256	5.620.008	373	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	ALIMENTACAO	2.818	12.614.184	373	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	ALIMENTACAO	1.662	7.440.000	373	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	ALIMENTACAO	2.252	10.080.000	373	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	ALIMENTACAO	2.574	11.520.000	373	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	ALIMENTACAO	2.024	9.060.000	373	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	ALIMENTACAO	2.225	9.960.000	373	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	ALIMENTACAO	3.509	15.708.456	373	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	ALIMENTACAO	2.515	11.258.580	373	
26284	FUFMS de Porto Alegre	ALIMENTACAO	456	2.042.952	373	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	ALIMENTACAO	1.196	5.352.156	373	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	ALIMENTACAO	558	2.497.776	373	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	ALIMENTACAO	375	1.680.000	373	
26291	CAPES	ALIMENTACAO	311	1.393.008	373	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	ALIMENTACAO	379	1.694.304	373	
26298	FNDE	ALIMENTACAO	777	3.480.000	373	
26350	UFGD	ALIMENTACAO	836	3.740.532	373	

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014:

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo Ministério Público da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2014, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2014			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
TOTAL UNIAO			11.662.673.061			
26351	UFRB	ALIMENTACAO	1.113	4.980.000	373	
26352	UFABC	ALIMENTACAO	1.086	4.860.000	373	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	ALIMENTACAO	608	2.721.000	373	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	ALIMENTACAO	1.139	5.097.744	373	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	ALIMENTACAO	855	3.824.928	373	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	ALIMENTACAO	499	2.233.872	373	
26364	HU Cassiano Antônio Moraes	ALIMENTACAO	866	3.875.988	373	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	ALIMENTACAO	965	4.318.920	373	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	ALIMENTACAO	1.602	7.168.800	373	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	ALIMENTACAO	410	1.833.696	373	
26368	Hospital Universitário da UFMG	ALIMENTACAO	1.674	7.494.540	373	
26369	HU João de Barros Barreto	ALIMENTACAO	588	2.630.916	373	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	ALIMENTACAO	128	572.508	373	
26371	Hospial Univ. Lauro Wanderley	ALIMENTACAO	1.016	4.547.196	373	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	ALIMENTACAO	1.903	8.520.000	373	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	ALIMENTACAO	1.577	7.059.240	373	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	ALIMENTACAO	1.027	4.595.448	373	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	ALIMENTACAO	3.603	16.125.996	373	
26385	HU da UFGD	ALIMENTACAO	495	2.215.800	373	
26386	HU Polydoro Emami São Thiago	ALIMENTACAO	1.290	5.772.804	373	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	ALIMENTACAO	1.222	5.468.496	373	
26388	Hospital Univ Alcides Carneiro	ALIMENTACAO	577	2.581.020	373	
26389	Hospital Universitário da UFTM	ALIMENTACAO	936	4.191.420	373	
26391	Hospital Univ. Gaffree e Guinle	ALIMENTACAO	617	2.761.572	373	
26392	Hospital Getúlio Vargas	ALIMENTACAO	582	2.606.988	373	
26393	Hospital Univ. de Brasília	ALIMENTACAO	677	3.032.016	373	
26394	Hosp. Univ. Fund Univ. Maranhão	ALIMENTACAO	673	3.014.160	373	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	ALIMENTACAO	447	2.001.768	373	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	ALIMENTACAO	1.537	6.877.920	373	
26397	Hospital Júlio Muller	ALIMENTACAO	477	2.132.832	373	
26398	HUFUFPEL	ALIMENTACAO	331	1.483.368	373	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	ALIMENTACAO	92	413.604	373	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	ALIMENTACAO	443	1.984.380	373	
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	ALIMENTACAO	782	3.498.000	373	
26402	Inst. Fed. Alagoas	ALIMENTACAO	1.309	5.858.976	373	
26403	Inst. Fed. Amazonas	ALIMENTACAO	1.180	5.280.000	373	
26404	Inst. Fed. Baiano	ALIMENTACAO	1.153	5.160.000	373	
26405	Inst. Fed. do Ceará	ALIMENTACAO	2.046	9.158.724	373	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	ALIMENTACAO	2.359	10.560.000	373	
26407	Inst. Fed. Goiano	ALIMENTACAO	856	3.833.352	373	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	ALIMENTACAO	2.011	9.000.000	373	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	ALIMENTACAO	1.233	5.519.940	373	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	ALIMENTACAO	907	4.057.680	373	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	ALIMENTACAO	1.046	4.680.000	373	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	ALIMENTACAO	892	3.992.028	373	
26413	Inst. Fed. do Triangulo Mineiro	ALIMENTACAO	804	3.600.000	373	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	ALIMENTACAO	1.448	6.480.000	373	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	ALIMENTACAO	483	2.160.000	373	
26416	Inst. Fed. do Pará	ALIMENTACAO	1.348	6.032.820	373	
26417	Inst. Fed. da Paraíba	ALIMENTACAO	1.577	7.057.848	373	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	ALIMENTACAO	1.659	7.425.588	373	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	ALIMENTACAO	1.434	6.420.000	373	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	ALIMENTACAO	1.029	4.606.344	373	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	ALIMENTACAO	559	2.500.752	373	
26422	Inst. Fed. Catarinense	ALIMENTACAO	1.166	5.220.000	373	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	ALIMENTACAO	864	3.868.872	373	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	ALIMENTACAO	912	4.080.000	373	
26425	Inst. Fed. do Acre	ALIMENTACAO	381	1.706.976	373	
26426	Inst. Fed. do Amapá	ALIMENTACAO	266	1.191.204	373	
26427	Inst. Fed. da Bahia	ALIMENTACAO	2.039	9.124.764	373	
26428	Inst. Fed. de Brasília	ALIMENTACAO	668	2.989.008	373	
26429	Inst. Fed. de Goiás	ALIMENTACAO	1.582	7.080.000	373	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	ALIMENTACAO	741	3.315.888	373	
26431	Inst. Fed. do Piauí	ALIMENTACAO	1.340	5.995.980	373	
26432	Inst. Fed. do Paraná	ALIMENTACAO	987	4.419.924	373	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	ALIMENTACAO	1.394	6.240.000	373	
26434	Inst. Fed. Fluminense	ALIMENTACAO	1.314	5.881.584	373	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	ALIMENTACAO	1.923	8.607.168	373	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	ALIMENTACAO	1.488	6.660.000	373	
26437	Inst. Fed. de Roraima	ALIMENTACAO	496	2.220.000	373	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	ALIMENTACAO	1.662	7.440.000	373	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	ALIMENTACAO	2.225	9.960.000	373	
26440	UFFS	ALIMENTACAO	992	4.440.000	373	
26441	UFOPA	ALIMENTACAO	591	2.643.384	373	
26442	UNILAB	ALIMENTACAO	181	808.656	373	
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	ALIMENTACAO	40	180.000	373	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	ALIMENTACAO	1.781	7.972.548	373	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	ALIMENTACAO	159	711.684	373	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	ALIMENTACAO	239	1.068.864	373	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	ALIMENTACAO	278	1.242.948	373	

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014:

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo Ministério Público da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2014, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2014			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
TOTAL UNIAO			11.662.673.061			
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	ALIMENTACAO	180	804.000	373	
26451	Hosp Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	ALIMENTACAO	10	44.760	373	
28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	ALIMENTACAO	831	3.720.000	373	
28202	INMETRO	ALIMENTACAO	1.090	4.877.520	373	
28203	INPI	ALIMENTACAO	885	3.960.996	373	
28233	SUFRAMA	ALIMENTACAO	402	1.800.960	373	
29101	Defensoria Pública da União - DPU	ALIMENTACAO	821	3.674.976	373	
30101	Ministério da Justiça	ALIMENTACAO	1.928	8.631.576	373	
30103	Arquivo Nacional	ALIMENTACAO	523	2.340.000	373	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	ALIMENTACAO	10.796	48.322.668	373	
30108	Dep. de Polícia Federal	ALIMENTACAO	13.970	62.530.308	373	
30202	FUNAI	ALIMENTACAO	2.955	13.226.532	373	
30211	CADE	ALIMENTACAO	54	240.000	373	
32101	M. de Minas e Energia	ALIMENTACAO	925	4.140.000	373	
32263	DNPM	ALIMENTACAO	1.736	7.770.912	373	
32265	ANP	ALIMENTACAO	689	3.086.016	373	
32266	ANEEL	ALIMENTACAO	681	3.049.188	373	
33101	M. da Previdência Social	ALIMENTACAO	787	3.524.640	373	
33201	INSS	ALIMENTACAO	39.946	178.800.000	373	
33206	PREVIC	ALIMENTACAO	174	780.000	373	
35101	M. das Relações Exteriores	ALIMENTACAO	1.376	6.161.136	373	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	ALIMENTACAO	80	360.000	373	
36201	FIOCRUZ	ALIMENTACAO	5.266	23.571.852	373	
36211	FUNASA	ALIMENTACAO	13.888	62.162.940	373	
36212	ANVISA	ALIMENTACAO	1.916	8.574.012	373	
36213	ANS	ALIMENTACAO	525	2.348.868	373	
36901	Fundo Nacional de Saúde	ALIMENTACAO	67.704	303.041.616	373	
38101	M. do Trabalho e Emprego	ALIMENTACAO	7.980	35.717.592	373	
38201	Fundacentro	ALIMENTACAO	326	1.460.988	373	
39101	M. dos Transportes	ALIMENTACAO	1.720	7.696.584	373	
39250	ANTT	ALIMENTACAO	1.129	5.051.556	373	
39252	DNIT	ALIMENTACAO	2.518	11.270.244	373	
41101	M. das Comunicações	ALIMENTACAO	901	4.033.872	373	
41231	ANATEL	ALIMENTACAO	1.461	6.540.000	373	
42101	M. da Cultura	ALIMENTACAO	925	4.140.000	373	
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	ALIMENTACAO	101	453.888	373	
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	ALIMENTACAO	397	1.777.740	373	
42203	Fund. Cultural Palmares	ALIMENTACAO	67	300.684	373	
42204	IPHAN	ALIMENTACAO	884	3.956.364	373	
42205	FUNARTE	ALIMENTACAO	286	1.279.260	373	
42206	ANCINE	ALIMENTACAO	322	1.439.628	373	
42207	IBRAM	ALIMENTACAO	650	2.907.852	373	
44101	M. do Meio Ambiente	ALIMENTACAO	717	3.210.324	373	
44102	Serviço Florestal Brasileiro	ALIMENTACAO	131	588.000	373	
44201	IBAMA	ALIMENTACAO	3.862	17.286.300	373	
44205	ANA	ALIMENTACAO	335	1.501.272	373	
44206	JBRJ	ALIMENTACAO	225	1.008.912	373	
44207	Instituto Chico Mendes	ALIMENTACAO	1.858	8.314.692	373	
47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	ALIMENTACAO	5.556	24.867.324	373	
47205	IBGE	ALIMENTACAO	10.550	47.220.000	373	
47210	ENAP	ALIMENTACAO	185	826.620	373	
49101	M. do Desenvolvimento Agrário	ALIMENTACAO	408	1.824.144	373	
49201	INCRA	ALIMENTACAO	5.764	25.800.000	373	
51101	M. do Esporte	ALIMENTACAO	300	1.343.796	373	
52101	M. da Defesa	ALIMENTACAO	525	2.349.900	373	
52111	Comando da Aeronáutica	ALIMENTACAO	6.026	26.972.460	373	
52121	Comando do Exército	ALIMENTACAO	6.836	30.600.000	373	
52131	Comando da Marinha	ALIMENTACAO	6.425	28.758.300	373	
52211	CFIaer	ALIMENTACAO	11	48.000	373	
52222	Fundação Osório	ALIMENTACAO	100	449.424	373	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	ALIMENTACAO	4	18.000	373	
52902	FAHFA	ALIMENTACAO	1.903	8.520.000	373	
53101	M. da Integração Nacional	ALIMENTACAO	585	2.620.068	373	
53202	SUDAM	ALIMENTACAO	160	717.972	373	
53203	SUDENE	ALIMENTACAO	184	822.288	373	
53204	DNOCS	ALIMENTACAO	1.728	7.736.544	373	
53207	SUDECO	ALIMENTACAO	12	55.200	373	
54101	M. do Turismo	ALIMENTACAO	355	1.589.448	373	
54201	EMBRATUR	ALIMENTACAO	175	784.704	373	
55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	ALIMENTACAO	590	2.640.000	373	
56101	M. das Cidades	ALIMENTACAO	313	1.400.580	373	
58101	MPA	ALIMENTACAO	469	2.100.000	373	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	ALIMENTACAO	17	78.000	373	
61101	Secretaria de Assuntos Estratégicos	ALIMENTACAO	48	214.848	373	
61201	IPEA	ALIMENTACAO	512	2.293.860	373	
62101	Secretaria de Aviação Civil	ALIMENTACAO	59	264.000	373	
62201	ANAC	ALIMENTACAO	1.262	5.648.208	373	
63101	Advocacia-Geral da União	ALIMENTACAO	7.554	33.809.496	373	
64101	SEDH	ALIMENTACAO	153	683.388	373	
65101	SEPM	ALIMENTACAO	62	276.000	373	

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014:

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo Ministério Público da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2014, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2014			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
			Físico	Financeiro	<i>Per capita</i>	
TOTAL UNIÃO			11.662.673.061			
66101	CGU	ALIMENTACAO	2.515	11.256.336	373	
67101	SEPPIR	ALIMENTACAO	48	214.620	373	
68101	Secretaria Especial de Portos	ALIMENTACAO	97	434.760	373	
68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	ALIMENTACAO	330	1.478.892	373	
69101	Secretaria de Micro e Pequenas Empresas	ALIMENTACAO	68	304.368	373	
73101a	Rec. Sup. MF Civil - RO	ALIMENTACAO	2.158	9.660.000	373	
73101b	Rec. Sup. MF Civil - RR	ALIMENTACAO	4.960	22.200.000	373	
73101c	Rec. Sup. MF Civil - AP	ALIMENTACAO	5.898	26.400.000	373	
MILITARES			426.534	988.192.944	193	
52101r	Ministério da Defesa - Rancho	ALIMENTACAO	681	2.207.112	270	Não existe ato regulamentando o valor do <i>per capita</i>
52111r	Comando da Aeronáutica - Rancho	ALIMENTACAO	76.409	153.123.540	167	
52121r	Comando do Exército - Rancho	ALIMENTACAO	222.330	464.225.088	174	
52131r	Comando da Marinha - Rancho	ALIMENTACAO	76.143	222.034.260	243	
52902r	Fundo Adm. Hospital das Forças Armadas - Rancho	ALIMENTACAO	451	1.460.592	270	
52111p	Comando da Aeronáutica - Pecúnia	ALIMENTACAO	17.789	44.549.448	209	
52121p	Comando do Exército - Pecúnia	ALIMENTACAO	19.862	49.740.684	209	
52131p	Comando da Marinha - Pecúnia	ALIMENTACAO	11.328	38.832.420	286	
73101d	Rec. Sup. MF Militar - RO	ALIMENTACAO	29	226.200	650	
73101e	Rec. Sup. MF Militar - RR	ALIMENTACAO	599	4.672.200	650	
73101f	Rec. Sup. MF Militar - AP	ALIMENTACAO	913	7.121.400	650	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			53.380	320.343.536	500	
20415	EBC	ALIMENTACAO	1.970	18.600.000	787	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
22202	EMBRAPA	ALIMENTACAO	9.470	75.000.000	660	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
22211	CONAB	ALIMENTACAO	4.625	30.360.000	547	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
24206	INB	ALIMENTACAO	1.283	5.940.000	386	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
24207	NUCLEP	ALIMENTACAO	993	5.898.420	495	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
24209	CEITEC	ALIMENTACAO	256	1.152.000	375	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
26294	HCPA	ALIMENTACAO	5.313	23.400.000	367	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
26443	EBSERVH	ALIMENTACAO	9.604	48.748.812	423	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
32202	CPRM	ALIMENTACAO	1.455	10.740.000	615	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
32314	EPE	ALIMENTACAO	433	3.120.000	600	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
36210	CONCEIÇÃO	ALIMENTACAO	7.848	34.200.000	363	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
39207	VALEC	ALIMENTACAO	658	3.720.000	471	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
39253	EPL	ALIMENTACAO	128	660.000	430	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
52221	IMBEL	ALIMENTACAO	2.507	10.080.000	335	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
52233	AMAZUL	ALIMENTACAO	1.091	6.767.904	517	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
53201	CODEVASF	ALIMENTACAO	1.737	13.910.000	667	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
56201	TRENSURB	ALIMENTACAO	983	6.804.000	577	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
56202	CBTU	ALIMENTACAO	3.026	21.242.400	585	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF			26.824	192.029.400	597	
73901b	FCDF - PCDF	ALIMENTACAO	5.174	23.160.000	373	Portaria MP nº 42, de 09/02/2010
73901a	FCDF - CBMDF	ALIMENTACAO	6.727	52.469.400	650	Decreto GDF nº 33.659, de 14/05/2012
73901c	FCDF - PMDF	ALIMENTACAO	14.923	116.400.000	650	Decreto GDF nº 33.659, de 14/05/2012

ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

UNIÃO			4.599.279	5.085.308.933	92	
PODER LEGISLATIVO			77.151	228.841.032	247	
01101	Câmara dos Deputados	ASS MED	39.020	86.947.752	186	Não existe ato regulamentando o valor do <i>per capita</i>
01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	ASS MED	2.235	4.200.000	157	
02101	Senado Federal	ASS MED	22.976	105.600.000	383	Não existe ato regulamentando o valor do <i>per capita</i>
03101	Tribunal de Contas da União	ASS MED	12.920	32.093.280	207	Portaria-SEGEDAM nº 5, de 15/02/2012. Considerou-se para fins do PLOA-2014, o <i>per capita</i> médio de R\$ 207,00.
PODER JUDICIÁRIO			291.407	643.781.728	184	
10101	Supremo Tribunal Federal	ASS MED	4.227	14.507.064	286	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor <i>per capita</i> relativo à Assistência Médica e Odontológica. O <i>per capita</i> é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários.
11101	Superior Tribunal de Justiça	ASS MED	11.406	38.997.816	285	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor <i>per capita</i> relativo à Assistência Médica e Odontológica. O <i>per capita</i> é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários.
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	ASS MED	62.467	130.350.720	174	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor <i>per capita</i> relativo à Assistência Médica e Odontológica. O <i>per capita</i> é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários.
12102	TRF - 1a. Região	ASS MED	4.133	6.508.080	131	
12103	TRF - 2a. Região	ASS MED	2.439	5.887.140	201	
12104	TRF - 3a. Região	ASS MED	5.217	10.423.932	167	
12105	TRF - 4a. Região	ASS MED	2.745	5.932.728	180	
12106	TRF - 5a. Região	ASS MED	1.846	3.637.608	164	
13101	Justiça Militar da União	ASS MED	5.500	11.852.568	180	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor <i>per capita</i> relativo à Assistência Médica e Odontológica. O <i>per capita</i> é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários.
14101	Tribunal Superior Eleitoral	ASS MED	3.165	7.864.776	207	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor <i>per capita</i> relativo à Assistência Médica e Odontológica. O <i>per capita</i> é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários.
14102	TRE - AC	ASS MED	413	931.728	188	
14103	TRE - AL	ASS MED	849	1.915.344	188	
14104	TRE - AM	ASS MED	1.015	2.277.660	187	

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014:

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo Ministério Público da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2014, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2014			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
			Físico	Financeiro	<i>Per capita</i>	
TOTAL UNIÃO			11.662.673.061			
14105	TRE - BA	ASS MED	1.553	3.484.932	187	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor <i>per capita</i> relativo à Assistência Médica e Odontológica. O <i>per capita</i> é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários.
14106	TRE - CE	ASS MED	1.457	3.269.508	187	
14107	TRE - DF	ASS MED	1.073	2.420.688	188	
14108	TRE - ES	ASS MED	690	1.556.640	188	
14109	TRE - GO	ASS MED	1.477	3.332.112	188	
14110	TRE - MA	ASS MED	1.055	2.367.420	187	
14111	TRE - MT	ASS MED	733	1.820.772	207	
14112	TRE - MS	ASS MED	711	1.604.016	188	
14113	TRE - MG	ASS MED	4.490	10.075.560	187	
14114	TRE - PA	ASS MED	1.530	3.433.320	187	
14115	TRE - PB	ASS MED	1.149	2.578.356	187	
14116	TRE - PR	ASS MED	1.822	4.088.568	187	
14117	TRE - PE	ASS MED	2.007	4.503.708	187	
14118	TRE - PI	ASS MED	1.373	3.081.012	187	
14119	TRE - RJ	ASS MED	3.038	6.817.272	187	
14120	TRE - RN	ASS MED	1.110	2.504.160	188	
14121	TRE - RS	ASS MED	1.743	3.911.292	187	
14122	TRE - RO	ASS MED	574	1.294.944	188	
14123	TRE - SC	ASS MED	1.314	2.948.616	187	
14124	TRE - SP	ASS MED	5.453	12.236.532	187	
14125	TRE - SE	ASS MED	611	1.378.416	188	
14126	TRE - TO	ASS MED	616	1.389.696	188	
14127	TRE - RR	ASS MED	404	906.576	187	
14128	TRE - AP	ASS MED	453	1.021.968	188	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	ASS MED	8.767	20.914.860	199	
15102	TRT - 1a. Região - RJ	ASS MED	8.938	21.850.080	204	
15103	TRT - 2a. Região - SP	ASS MED	14.428	30.298.800	175	
15104	TRT - 3a. Região - MG	ASS MED	7.764	17.865.120	192	
15105	TRT - 4a. Região - RS	ASS MED	8.576	18.009.600	175	
15106	TRT - 5a. Região - BA	ASS MED	8.290	17.409.000	175	
15107	TRT - 6a. Região - PE	ASS MED	7.271	15.269.100	175	
15108	TRT - 7a. Região - CE	ASS MED	2.704	5.678.400	175	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	ASS MED	4.497	9.443.700	175	
15110	TRT - 9a. Região - PR	ASS MED	6.885	14.458.500	175	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	ASS MED	4.132	8.677.200	175	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	ASS MED	2.679	5.625.900	175	
15113	TRT - 12a. Região - SC	ASS MED	5.322	11.176.200	175	
15114	TRT - 13a. Região - PB	ASS MED	2.631	5.525.100	175	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	ASS MED	2.464	5.094.600	172	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	ASS MED	13.224	27.770.400	175	
15117	TRT - 16a. Região - MA	ASS MED	1.646	3.456.600	175	
15118	TRT - 17a. Região - ES	ASS MED	2.523	5.298.300	175	
15119	TRT - 18a. Região - GO	ASS MED	3.607	7.574.700	175	
15120	TRT - 19a. Região - AL	ASS MED	2.200	4.620.000	175	
15121	TRT - 20a. Região - SE	ASS MED	1.078	2.263.800	175	
15122	TRT - 21a. Região - RN	ASS MED	2.672	5.611.200	175	
15123	TRT - 22a. Região - PI	ASS MED	1.345	2.824.500	175	
15124	TRT - 23a. Região - MT	ASS MED	1.981	4.160.100	175	
15125	TRT - 24a. Região - MS	ASS MED	1.625	3.412.500	175	
16101	TJDF	ASS MED	22.042	45.494.688	172	
17101	Cons. Nac. de Justiça	ASS MED	258	885.532	286	
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			36.747	74.527.416	169	
34101	M. Público Federal	ASS MED	23.100	46.846.800	169	
34102	M. Público Militar	ASS MED	1.670	3.386.760	169	
34103	M. Público do DF e Territórios	ASS MED	4.569	9.265.932	169	
34104	M. Público do Trabalho	ASS MED	7.033	14.262.924	169	
59101	Cons. Nac. do Min. Público	ASS MED	375	765.000	170	
PODER EXECUTIVO			4.193.974	4.138.158.757	82	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, exceto Bacen e MRE (Participação da União)			1.269.824	1.650.507.506	108	
20101	Presidência da República	ASS MED	674	960.000	119	
20118	ABIN	ASS MED	2.840	4.260.000	125	
20204	ITI	ASS MED	8	12.000	125	
20927	FUNIN	ASS MED	1.506	2.013.708	111	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	ASS MED	18.816	23.400.000	104	
Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 1, de 29/12/2009. O <i>per capita</i> varia de R\$ 72,00 a R\$ 129,00, em função de faixa etária/remuneratória. Para o PLOA-2014, considerou-se o <i>per capita</i> médio.						

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014:

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo Ministério Público da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2014, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2014			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
			Físico	Financeiro	<i>Per capita</i>	
TOTAL UNIAO			11.662.673.061			
24101	M. da Ciência e Tecnologia	ASS MED	9.559	11.952.000	104	
24201	CNPQ	ASS MED	1.567	1.816.404	97	
24204	CNEN	ASS MED	6.367	7.467.756	98	
24205	AEB	ASS MED	33	48.000	121	
25101	M. da Fazenda	ASS MED	38.216	45.000.000	98	
25103	Secretaria da Receita Federal	ASS MED	38.216	44.400.000	97	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	ASS MED	1.051	1.217.568	97	
25208	SUSEP	ASS MED	986	1.128.000	95	
26101	M. da Educação	ASS MED	2.614	4.862.748	155	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	ASS MED	630	845.400	112	
26105	Instituto Benjamin Constant	ASS MED	288	500.352	145	
26201	Colégio Pedro II	ASS MED	4.045	4.560.000	94	
26230	FUF - Vale São Francisco	ASS MED	1.101	1.201.608	91	
26231	UFAL	ASS MED	3.929	4.534.260	96	
26232	UFBA	ASS MED	6.923	9.000.000	108	
26233	UFCE	ASS MED	7.952	8.874.912	93	
26234	UFES	ASS MED	5.371	6.560.232	102	
26235	UFGO	ASS MED	7.743	8.962.164	96	
26236	UF - Fluminense/RJ	ASS MED	6.409	7.182.396	93	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	ASS MED	6.500	10.634.616	136	
26238	UFMG	ASS MED	11.807	14.904.888	105	
26239	UFPA	ASS MED	6.063	6.663.864	92	
26240	UFPB	ASS MED	9.463	11.301.636	100	
26241	UFPR	ASS MED	8.923	11.286.024	105	
26242	UFPE	ASS MED	8.077	10.194.744	105	
26243	UFRN	ASS MED	9.696	12.356.016	106	
26244	UFRS	ASS MED	8.682	10.702.092	103	
26245	UFRJ	ASS MED	12.679	13.200.000	87	
26246	UFSC	ASS MED	9.074	11.196.804	103	
26247	UF - Santa Maria/RS	ASS MED	4.927	5.860.380	99	
26248	UFR - PE	ASS MED	3.005	3.429.672	95	
26249	UFR - RJ	ASS MED	3.523	3.676.020	87	
26250	FUFRR	ASS MED	1.015	1.130.304	93	
26251	FUFTO	ASS MED	2.404	2.697.252	93	
26252	UF Campina Grande	ASS MED	3.782	4.649.220	102	
26253	UF Rural da Amazônia	ASS MED	1.145	1.162.944	85	
26254	UFTM	ASS MED	2.129	2.413.464	94	
26255	UFJM	ASS MED	1.577	1.840.080	97	
26256	CEFET - CSF	ASS MED	1.584	1.929.348	102	
26257	CEFET - MG	ASS MED	3.754	5.631.696	125	
26258	UTFP	ASS MED	6.765	7.931.652	98	
26260	UNIFAL-MG	ASS MED	1.267	1.380.000	91	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	ASS MED	1.779	2.165.364	101	
26262	UFSP	ASS MED	3.782	4.517.340	100	
26263	Universidade Federal de Lavras	ASS MED	2.442	2.761.908	94	
26264	UFERSA-RN	ASS MED	1.505	1.746.708	97	
26266	UNIPAMPA	ASS MED	1.096	1.268.280	96	
26267	UNILA	ASS MED	318	388.392	102	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	ASS MED	1.298	1.366.500	88	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	ASS MED	1.002	1.200.000	100	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	ASS MED	3.021	3.600.000	99	
26271	Fund. Univ. de Brasília	ASS MED	6.439	7.200.000	93	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	ASS MED	3.216	3.600.000	93	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	ASS MED	2.947	3.471.036	98	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	ASS MED	7.482	9.574.488	107	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	ASS MED	1.196	1.447.464	101	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	ASS MED	6.034	6.389.712	88	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	ASS MED	3.089	3.384.000	91	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	ASS MED	4.239	5.268.156	104	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	ASS MED	4.424	5.280.000	99	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	ASS MED	4.140	5.266.428	106	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	ASS MED	4.233	4.738.236	93	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	ASS MED	11.878	16.157.772	113	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	ASS MED	5.138	6.866.904	111	
26283a	Fundação Universidade Federal de MS	ASS MED	5.200	15.600.000	250	
26284	FUFMS de Porto Alegre	ASS MED	480	592.308	103	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	ASS MED	2.135	2.373.012	93	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	ASS MED	713	764.112	89	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	ASS MED	483	497.196	86	
26291	CAPES	ASS MED	535	584.736	91	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	ASS MED	650	839.988	108	
26298	FNDE	ASS MED	1.315	2.085.000	132	
26350	UFGD	ASS MED	1.410	1.500.000	89	
26351	UFRB	ASS MED	1.352	1.602.984	99	
26352	UFABC	ASS MED	1.182	1.330.452	94	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	ASS MED	920	1.200.000	109	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	ASS MED	1.314	1.763.388	112	
26362	Hospital Univ. Valtér Cantídio	ASS MED	1.404	1.656.000	98	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	ASS MED	810	1.044.000	107	
26364	HU Cassiano Antônio Moraes	ASS MED	1.120	1.366.260	102	

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014:

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo Ministério Público da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2014, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2014			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
TOTAL UNIAO			11.662.673.061			
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	ASS MED	1.829	2.009.652	92	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	ASS MED	996	1.130.028	95	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	ASS MED	1.544	2.316.000	125	
26368	Hospital Universitário da UFMG	ASS MED	3.312	4.384.728	110	
26369	HU João de Barros Barreto	ASS MED	608	660.000	90	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	ASS MED	120	156.000	108	
26371	Hospial Univ. Lauro Wanderley	ASS MED	1.591	2.100.000	110	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	ASS MED	2.894	3.713.952	107	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	ASS MED	2.284	3.120.000	114	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	ASS MED	1.538	2.003.892	109	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	ASS MED	2.249	2.996.112	111	
26385	HU da UFGD	ASS MED	591	1.008.000	142	
26386	HU Polydoro Emani São Thiago	ASS MED	1.809	2.296.380	106	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	ASS MED	1.331	1.594.608	100	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	ASS MED	729	972.000	111	
26389	Hospital Universitário da UFTM	ASS MED	1.401	1.764.576	105	
26391	Hospital Univ. Gaffree e Guinle	ASS MED	446	540.000	101	
26392	Hospital Getúlio Vargas	ASS MED	736	960.000	109	
26393	Hospital Univ. de Brasília	ASS MED	677	780.000	96	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	ASS MED	946	1.260.000	111	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	ASS MED	876	1.056.000	100	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	ASS MED	3.461	4.716.000	114	
26397	Hospital Júlio Muller	ASS MED	829	948.000	95	
26398	HUFUFPEL	ASS MED	472	600.000	106	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	ASS MED	135	180.000	111	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	ASS MED	820	831.132	84	
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	ASS MED	1.414	1.680.000	99	
26402	Inst. Fed. Alagoas	ASS MED	2.225	2.520.000	94	
26403	Inst. Fed. Amazonas	ASS MED	1.203	1.283.388	89	
26404	Inst. Fed. Baiano	ASS MED	1.527	1.586.832	87	
26405	Inst. Fed. do Ceará	ASS MED	3.288	3.951.336	100	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	ASS MED	4.097	4.694.712	95	
26407	Inst. Fed. Goiano	ASS MED	1.512	1.717.140	95	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	ASS MED	3.203	3.159.132	82	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	ASS MED	2.244	2.714.532	101	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	ASS MED	1.659	1.764.000	89	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	ASS MED	1.871	2.167.488	97	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	ASS MED	1.644	1.950.816	99	
26413	Inst. Fed. do Triangulo Mineiro	ASS MED	1.418	1.620.612	95	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	ASS MED	2.260	2.649.300	98	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	ASS MED	567	626.880	92	
26416	Inst. Fed. do Pará	ASS MED	2.233	2.277.288	85	
26417	Inst. Fed. da Paraíba	ASS MED	2.765	3.300.000	99	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	ASS MED	3.278	3.957.372	101	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	ASS MED	1.865	2.223.384	99	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	ASS MED	1.083	1.080.000	83	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	ASS MED	900	1.062.660	98	
26422	Inst. Fed. Catarinense	ASS MED	1.751	1.878.168	89	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	ASS MED	1.553	1.878.756	101	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	ASS MED	1.434	1.519.224	88	
26425	Inst. Fed. do Acre	ASS MED	338	391.068	96	
26426	Inst. Fed. do Amapá	ASS MED	366	420.672	96	
26427	Inst. Fed. da Bahia	ASS MED	3.062	3.540.120	96	
26428	Inst. Fed. de Brasília	ASS MED	670	840.000	104	
26429	Inst. Fed. de Goiás	ASS MED	2.821	3.171.348	94	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	ASS MED	1.069	1.293.108	101	
26431	Inst. Fed. do Piauí	ASS MED	2.215	2.415.132	91	
26432	Inst. Fed. do Paraná	ASS MED	1.440	1.613.016	93	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	ASS MED	1.754	2.020.500	96	
26434	Inst. Fed. Fluminense	ASS MED	2.153	2.491.032	96	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	ASS MED	3.438	4.067.760	99	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	ASS MED	2.124	2.637.348	103	
26437	Inst. Fed. de Roraima	ASS MED	636	773.580	101	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	ASS MED	2.487	2.976.144	100	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	ASS MED	2.718	3.271.644	100	
26440	UFFS	ASS MED	966	1.416.000	122	
26441	UFOPA	ASS MED	639	671.580	88	
26442	UNILAB	ASS MED	143	180.000	105	
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	ASS MED	19	24.000	105	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	ASS MED	1.602	2.191.476	114	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	ASS MED	145	217.200	125	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	ASS MED	628	942.648	125	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	ASS MED	367	549.792	125	
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	ASS MED	120	180.000	125	
26451	Hosp Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	ASS MED	20	30.000	125	
28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	ASS MED	1.241	1.560.000	105	
28202	INMETRO	ASS MED	2.558	2.946.072	96	
28203	INPI	ASS MED	2.195	2.310.972	88	
28233	SUFRAMA	ASS MED	819	1.044.000	106	
29101	Defensoria Pública da União - DPU	ASS MED	845	876.000	86	

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014:

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo Ministério Público da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2014, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2014			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
			Físico	Financeiro	<i>Per capita</i>	
TOTAL UNIAO			11.662.673.061			
30101	Ministério da Justiça	ASS MED	4.592	5.876.868	107	
30103	Arquivo Nacional	ASS MED	858	1.056.000	103	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	ASS MED	33.037	35.160.000	89	
30108	Dep. de Polícia Federal	ASS MED	34.314	36.600.000	89	
30202	FUNAI	ASS MED	4.535	5.700.000	105	
30211	CADE	ASS MED	43	50.000	97	
32101	M. de Minas e Energia	ASS MED	2.275	3.268.632	120	
32263	DNPM	ASS MED	2.638	3.149.796	100	
32265	ANP	ASS MED	1.226	1.339.380	91	
32266	ANEEL	ASS MED	1.129	1.255.332	93	
33101	M. da Previdência Social	ASS MED	3.088	4.456.896	120	
33201	INSS	ASS MED	123.004	150.600.000	102	
33206	PREVIC	ASS MED	154	240.000	130	
35101	M. das Relações Exteriores	ASS MED	787	1.178.808	125	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	ASS MED	68	96.000	118	
36201	FIOCRUZ	ASS MED	10.483	12.364.116	98	
36211	FUNASA	ASS MED	50.180	71.514.216	119	
36212	ANVISA	ASS MED	3.951	4.344.312	92	
36213	ANS	ASS MED	658	900.000	114	
36901	Fundo Nacional de Saúde	ASS MED	211.935	292.186.800	115	
38101	M. do Trabalho e Emprego	ASS MED	24.125	31.286.004	108	
38201	Fundacentro	ASS MED	726	952.776	109	
39101	M. dos Transportes	ASS MED	25.731	39.600.000	128	
39250	ANTT	ASS MED	1.461	1.560.000	89	
39252	DNIT	ASS MED	3.547	4.200.000	99	
41101	M. das Comunicações	ASS MED	4.133	8.640.000	174	
41231	ANATEL	ASS MED	2.393	2.760.000	96	
42101	M. da Cultura	ASS MED	1.044	1.330.932	106	
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	ASS MED	238	300.000	105	
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	ASS MED	618	840.000	113	
42203	Fund. Cultural Palmares	ASS MED	61	96.000	131	
42204	IPHAN	ASS MED	2.301	3.180.000	115	
42205	FUNARTE	ASS MED	643	936.000	121	
42206	ANCINE	ASS MED	436	660.000	126	
42207	IBRAM	ASS MED	1.032	1.317.132	106	
44101	M. do Meio Ambiente	ASS MED	927	1.044.000	94	
44102	Serviço Florestal Brasileiro	ASS MED	143	168.000	98	
44201	IBAMA	ASS MED	11.315	14.206.284	105	
44205	ANA	ASS MED	720	1.080.000	125	
44206	JBRJ	ASS MED	372	444.000	99	
44207	Instituto Chico Mendes	ASS MED	3.716	4.080.000	91	
47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	ASS MED	13.021	16.131.684	103	
47205	IBGE	ASS MED	17.117	19.440.000	95	
47210	ENAP	ASS MED	117	156.000	111	
49101	M. do Desenvolvimento Agrário	ASS MED	515	593.268	96	
49201	INCRA	ASS MED	12.469	18.478.524	123	
51101	M. do Esporte	ASS MED	350	495.072	118	
52101	M. da Defesa	ASS MED	4.400	6.015.156	114	
52111a	Comando da Aeronáutica - Civis	ASS MED	13.415	15.600.000	97	
52121b	Comando do Exército - Civis	ASS MED	23.846	32.781.072	115	
52131c	Comando da Marinha - Civis	ASS MED	12.992	15.840.000	102	
52222	Fundação Osório	ASS MED	131	192.000	122	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	ASS MED	48	72.000	125	
53101	M. da Integração Nacional	ASS MED	589	716.952	101	
53202	SUDAM	ASS MED	368	721.584	163	
53203	SUDENE	ASS MED	299	342.000	95	
53204	DNOCS	ASS MED	6.554	7.560.000	96	
53207	SUDECO	ASS MED	26	38.496	123	
54101	M. do Turismo	ASS MED	340	456.000	112	
54201	EMBRATUR	ASS MED	426	540.000	106	
55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	ASS MED	565	720.000	106	
56101	M. das Cidades	ASS MED	342	540.000	132	
58101	MPA	ASS MED	267	336.156	105	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	ASS MED	22	23.988	91	
61101	Secretaria de Assuntos Estratégicos	ASS MED	45	58.500	108	
61201	IPEA	ASS MED	1.495	1.764.000	98	
62101	Secretaria de Aviação Civil	ASS MED	87	108.000	103	
62201	ANAC	ASS MED	1.815	1.740.000	80	
63101	Advocacia-Geral da União	ASS MED	8.277	9.120.000	92	
64101	SEDH	ASS MED	114	144.000	105	
65101	SEPM	ASS MED	22	36.000	136	
66101	CGU	ASS MED	4.544	5.040.000	92	
67101	SEPPIR	ASS MED	33	36.000	91	
68101	Secretaria Especial de Portos	ASS MED	15	18.000	100	
68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	ASS MED	596	683.100	96	
69101	Secretaria de Micro e Pequenas Empresas	ASS MED	165	232.560	117	
73101a	Rec. Sup. MF Civil - RO	ASS MED	8.837	13.361.676	126	
73101b	Rec. Sup. MF Civil - RR	ASS MED	8.786	13.284.672	126	
73101c	Rec. Sup. MF Civil - AP	ASS MED	11.514	17.409.876	126	
73101d	Rec. Sup. MF Civil - AC	ASS MED	3.426	5.179.560	126	

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014:

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo Ministério Público da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2014, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:

- a) assistência médica e odontológica;
b) auxílio-alimentação/refeição; e
c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2014			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
TOTAL UNIÃO			11.662.673.061			
52921a	Fundo do Exército - Cívis	ASS MED	19.975	60.670.686	253	Este <i>per capita</i> é maior em relação à média da participação da União, em virtude de representar a participação do servidor civil na assistência médica total prestada.
BANCO CENTRAL DO BRASIL (Participação da União)			30.176	78.300.036	216	
25201	Banco Central do Brasil	ASS MED	30.176	78.300.036	216	Art. 15 da Lei nº 9.650, de 27/05/1998, e Regulamento do Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Banco Central - PASBC
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (Participação da União)			17.617	103.800.000	491	
35101a	M. das Relações Exteriores	ASS MED	17.617	103.800.000	491	O <i>per capita</i> do MRE é diferenciado em função de tratar-se de serviços médico-odontológicos prestados no exterior
MILITARES			2.651.657	1.979.256.726	62	
52111	Comando da Aeronáutica - Militares	ASS MED	296.381	133.038.132	37	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor <i>per capita</i> relativo à Assistência Médica e Odontológica. O <i>per capita</i> é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários.
52121	Comando do Exército - Militares	ASS MED	674.347	355.309.908	44	
52131	Comando da Marinha - Militares	ASS MED	301.741	154.984.752	43	
52111e	Comando da Aeronáutica - Ex Combatentes	ASS MED	437	1.380.000	263	
52121e	Comando do Exército - Ex Combatentes	ASS MED	67.994	88.119.840	108	
52131e	Comando da Marinha - Ex Combatentes	ASS MED	6.720	7.500.000	93	
52911	Fundo Aeronáutico - Militares	ASS MED	297.658	214.313.760	60	
52921	Fundo do Exército - Militares	ASS MED	672.269	789.637.026	98	
52931	Fundo Naval - Militares	ASS MED	312.733	202.650.780	54	
73101e	Rec. Sup. MF - RO	ASS MED	576	871.632	126	
73101f	Rec. Sup. MF - RR	ASS MED	1.434	2.167.524	126	
73101g	Rec. Sup. MF - RJ	ASS MED	17.139	25.914.480	126	
73101h	Rec. Sup. MF - AP	ASS MED	1.570	2.374.404	126	
73101i	Rec. Sup. MF - AC	ASS MED	658	994.488	126	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES (Participação da União)			98.055	139.302.732	118	
20415	EBC	ASS MED	3.841	8.683.332	188	Não existe ato que defina o valor do <i>per capita</i> . Esse valor varia de Empresa para Empresa e muitas vezes é previsto em cláusula específica do Acordo Coletivo de Trabalho/Dissídio.
22202	EMBRAPA	ASS MED	26.630	29.074.140	91	
22211	CONAB	ASS MED	15.748	25.440.000	135	
24206	INB	ASS MED	3.079	4.981.512	135	
24207	NUCLEP	ASS MED	2.896	4.197.600	121	
24209	CEITEC	ASS MED	333	720.000	180	
26294	HCPA	ASS MED	7.708	8.954.880	97	
26443	EBSERVH	ASS MED	12.589	16.919.340	112	
32202	CPRM	ASS MED	3.396	9.360.000	230	
32314	EPE	ASS MED	338	826.800	204	
36210	CONCEIÇÃO	ASS MED	250	403.752	135	
39207	VALEC	ASS MED	800	2.827.728	295	
39253	ETAV	ASS MED	135	146.880	91	
52221	IMBEL	ASS MED	5.083	6.480.000	106	
52233	AMAZUL	ASS MED	4.500	4.488.528	83	
53201	CODEVASF	ASS MED	5.000	4.922.640	82	
56201	TRENSURB	ASS MED	2.610	3.370.800	108	
56202	CBTU	ASS MED	3.119	7.504.800	201	
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF (Participação da União)			126.645	186.991.757	123	
73901a	FCDF - CBMDF	ASS MED	34.395	52.005.204	126	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor <i>per capita</i> relativo à Assistência Médica e Odontológica. O <i>per capita</i> é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários. Os valores informados PLOA-2014 baseiam-se em projeções dos preços médios praticados pelas Corporações Distritais.
73901b	FCDF - PCDF	ASS MED	15.226	18.526.997	101	
73901c	FCDF - PMDF	ASS MED	77.024	116.459.556	126	

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

UNIÃO			114.564	366.895.796	267	
PODER LEGISLATIVO			4.132	30.754.632	620	
01101	Câmara dos Deputados	CRECHE	2.642	19.875.192	627	Ato da Mesa nº 98, de 1º/07/1998
02101	Senado Federal	CRECHE	901	6.780.000	627	Ato da Comissão Diretora nº 7, de 2012
03101	Tribunal de Contas da União	CRECHE	589	4.099.440	580	Portaria-SEGEDAM nº 33, de 06/12/2012
PODER JUDICIÁRIO			21.178	142.578.252	561	
10101	Supremo Tribunal Federal	CRECHE	267	1.800.000	561	Portaria Conjunta nº 5, de 05/12/2011
11101	Superior Tribunal de Justiça	CRECHE	526	3.540.000	561	Portaria Conjunta nº 5, de 05/12/2011
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	CRECHE	5.503	37.046.196	561	Portaria Conjunta nº 5, de 05/12/2011
12102	TRF - 1a. Região	CRECHE	171	1.151.220	561	
12103	TRF - 2a. Região	CRECHE	162	1.090.584	561	
12104	TRF - 3a. Região	CRECHE	251	1.689.732	561	
12105	TRF - 4a. Região	CRECHE	142	955.944	561	
12106	TRF - 5a. Região	CRECHE	99	666.468	561	
13101	Justiça Militar da União	CRECHE	169	1.137.708	561	Portaria Conjunta nº 5, de 05/12/2011
14101	Tribunal Superior Eleitoral	CRECHE	208	1.400.256	561	Portaria Conjunta nº 5, de 05/12/2011
14102	TRE - AC	CRECHE	33	222.156	561	
14103	TRE - AL	CRECHE	91	612.612	561	
14104	TRE - AM	CRECHE	80	540.000	561	
14105	TRE - BA	CRECHE	230	1.548.360	561	
14106	TRE - CE	CRECHE	169	1.137.708	561	
14107	TRE - DF	CRECHE	71	480.000	561	
14108	TRE - ES	CRECHE	102	686.664	561	

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014:

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo Ministério Público da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2014, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2014			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)	
			Físico	Financeiro	Per capita		
TOTAL UNIÃO			11.662.673.061				
14109	TRE - GO	CRECHE	168	1.130.976	561		
14110	TRE - MA	CRECHE	165	1.110.780	561		
14111	TRE - MT	CRECHE	81	545.292	561		
14112	TRE - MS	CRECHE	74	498.168	561		
14113	TRE - MG	CRECHE	409	2.753.388	561		
14114	TRE - PA	CRECHE	153	1.029.996	561		
14115	TRE - PB	CRECHE	115	774.180	561		
14116	TRE - PR	CRECHE	218	1.467.576	561		
14117	TRE - PE	CRECHE	214	1.440.648	561		
14118	TRE - PI	CRECHE	116	780.912	561		
14119	TRE - RJ	CRECHE	295	1.985.940	561		
14120	TRE - RN	CRECHE	118	794.376	561		
14121	TRE - RS	CRECHE	184	1.238.688	561		
14122	TRE - RO	CRECHE	53	360.000	561		
14123	TRE - SC	CRECHE	106	713.592	561		
14124	TRE - SP	CRECHE	396	2.665.872	561		
14125	TRE - SE	CRECHE	67	451.044	561		
14126	TRE - TO	CRECHE	60	403.920	561		
14127	TRE - RR	CRECHE	35	235.620	561		
14128	TRE - AP	CRECHE	51	343.332	561		
15101	Tribunal Superior do Trabalho	CRECHE	392	2.640.000	561		Portaria Conjunta nº 5, de 05/12/2011
15102	TRT - 1a. Região - RJ	CRECHE	642	4.320.000	561		
15103	TRT - 2a. Região - SP	CRECHE	895	6.024.000	561		
15104	TRT - 3a. Região - MG	CRECHE	638	4.296.000	561		
15105	TRT - 4a. Região - RS	CRECHE	597	4.020.000	561		
15106	TRT - 5a. Região - BA	CRECHE	561	3.780.000	561		
15107	TRT - 6a. Região - PE	CRECHE	365	2.460.000	561		
15108	TRT - 7a. Região - CE	CRECHE	189	1.272.000	561		
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	CRECHE	241	1.620.000	561		
15110	TRT - 9a. Região - PR	CRECHE	465	3.132.000	561		
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	CRECHE	223	1.500.000	561		
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	CRECHE	169	1.140.000	561		
15113	TRT - 12a. Região - SC	CRECHE	242	1.632.000	561		
15114	TRT - 13a. Região - PB	CRECHE	139	936.000	561		
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	CRECHE	205	1.380.000	561		
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	CRECHE	660	4.440.000	561		
15117	TRT - 16a. Região - MA	CRECHE	134	900.000	561		
15118	TRT - 17a. Região - ES	CRECHE	148	996.000	561		
15119	TRT - 18a. Região - GO	CRECHE	289	1.944.000	561		
15120	TRT - 19a. Região - AL	CRECHE	123	828.000	561		
15121	TRT - 20a. Região - SE	CRECHE	89	600.000	561		
15122	TRT - 21a. Região - RN	CRECHE	134	900.000	561		
15123	TRT - 22a. Região - PI	CRECHE	119	804.000	561		
15124	TRT - 23a. Região - MT	CRECHE	152	1.020.000	561		
15125	TRT - 24a. Região - MS	CRECHE	137	924.000	561		
16101	TJDF	CRECHE	1.842	12.400.344	561	Portaria Conjunta nº 5, de 05/12/2011	
17101	Cons. Nac. de Justiça	CRECHE	36	240.000	561	Portaria Conjunta nº 5, de 05/12/2011	
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			3.703	24.927.636	561		
34101	M. Público Federal	CRECHE	2.335	15.720.000	561	Portaria nº 630, de 21/11/2011	
34102	M. Público Militar	CRECHE	93	627.636	561		
34103	M. Público do DF e Territórios	CRECHE	455	3.060.000	561		
34104	M. Público do Trabalho	CRECHE	758	5.100.000	561		
59101	Cons. Nac. do Min. Público	CRECHE	62	420.000	561	Portaria CNMP-PRESI nº 212, de 21/11/2011	
PODER EXECUTIVO			85.551	168.635.276	164		
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES			70.528	67.988.628	80	Portaria MARE nº 658, de 06/04/1995, cujos per capitas variam regionalmente de R\$ 66,00 a R\$ 95,00	
20101	Presidência da República	CRECHE	32	36.000	94		
20118	ABIN	CRECHE	116	132.000	95		
20204	ITI	CRECHE	11	12.000	91		
20927	FUNIN	CRECHE	21	24.000	95		
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	CRECHE	988	960.000	81		
24101	M. da Ciência e Tecnologia	CRECHE	373	425.640	95		
24201	CNPQ	CRECHE	74	84.000	95		
24204	CNEN	CRECHE	169	180.000	89		
24205	AEB	CRECHE	7	7.200	86		
25101	M. da Fazenda	CRECHE	864	840.000	81		
25103	Secretaria da Receita Federal	CRECHE	2.808	2.728.908	81		
25201	Banco Central do Brasil	CRECHE	618	600.912	81		
25203	Comissão de Valores Mobiliário	CRECHE	94	100.044	89		
25208	SUSEP	CRECHE	78	83.028	89		
26101	M. da Educação	CRECHE	132	150.000	95		
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	CRECHE	18	19.200	89		
26105	Instituto Benjamin Constant	CRECHE	10	10.200	85		
26201	Colégio Pedro II	CRECHE	146	156.000	89		
26230	FUF - Vale São Francisco	CRECHE	207	164.040	66		
26231	UFAL	CRECHE	333	264.000	66		
26232	UFBA	CRECHE	432	384.000	74		
26233	UFCE	CRECHE	500	444.000	74		
26234	UFES	CRECHE	336	298.440	74		

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014:

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo Ministério Público da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2014, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2014			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
TOTAL UNIAO			11.662.673.061			
26235	UFGO	CRECHE	486	432.000	74	
26236	UF - Fluminense/RJ	CRECHE	506	540.000	89	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	CRECHE	258	276.000	89	
26238	UFMG	CRECHE	561	599.604	89	
26239	UFPA	CRECHE	547	433.356	66	
26240	UFPB	CRECHE	561	444.000	66	
26241	UFPR	CRECHE	553	537.360	81	
26242	UFPE	CRECHE	530	420.000	66	
26243	UFRN	CRECHE	492	390.000	66	
26244	UFRS	CRECHE	273	265.788	81	
26245	UFRJ	CRECHE	710	758.640	89	
26246	UFSC	CRECHE	358	348.000	81	
26247	UF - Santa Maria/RS	CRECHE	395	384.000	81	
26248	UFR - PE	CRECHE	258	204.000	66	
26249	UFR - RJ	CRECHE	264	282.000	89	
26250	FUFRR	CRECHE	152	120.000	66	
26251	FUFTO	CRECHE	451	357.168	66	
26252	UF Campina Grande	CRECHE	356	281.856	66	
26253	UF Rural da Amazônia	CRECHE	106	84.000	66	
26254	UFTM	CRECHE	157	168.000	89	
26255	UFJM	CRECHE	191	204.000	89	
26256	CEFET - CSF	CRECHE	135	144.000	89	
26257	CEFET - MG	CRECHE	246	263.148	89	
26258	UTFP	CRECHE	617	600.000	81	
26260	UNIFAL-MG	CRECHE	137	146.388	89	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	CRECHE	143	152.964	89	
26262	UFSP	CRECHE	382	407.892	89	
26263	Universidade Federal de Lavras	CRECHE	157	168.000	89	
26264	UFERSA-RN	CRECHE	197	156.000	66	
26266	UNIPAMPA	CRECHE	198	192.000	81	
26267	UNILA	CRECHE	49	48.000	82	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	CRECHE	273	216.000	66	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	CRECHE	124	132.000	89	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	CRECHE	444	351.348	66	
26271	Fund. Univ. de Brasília	CRECHE	632	720.000	95	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	CRECHE	303	240.000	66	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	CRECHE	167	162.000	81	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	CRECHE	517	552.000	89	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	CRECHE	212	168.000	66	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	CRECHE	348	309.084	74	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	CRECHE	202	216.000	89	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	CRECHE	352	341.736	81	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	CRECHE	395	313.104	66	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	CRECHE	273	291.360	89	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	CRECHE	393	310.860	66	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	CRECHE	413	441.000	89	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	CRECHE	327	290.124	74	
26284	FUFMS de Porto Alegre	CRECHE	80	78.000	81	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	CRECHE	213	228.000	89	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	CRECHE	83	66.000	66	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	CRECHE	60	68.400	95	
26291	CAPEF	CRECHE	53	60.000	94	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	CRECHE	45	36.000	67	
26298	FNDE	CRECHE	137	156.180	95	
26350	UFGD	CRECHE	182	162.000	74	
26351	UFRB	CRECHE	270	240.000	74	
26352	UFABC	CRECHE	174	186.000	89	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	CRECHE	117	92.544	66	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	CRECHE	176	156.000	74	
26362	Hospital Univ. Válder Cantídio	CRECHE	149	132.000	74	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	CRECHE	108	95.712	74	
26364	HU Cassiano Antônio Moraes	CRECHE	136	120.348	74	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	CRECHE	135	120.000	74	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	CRECHE	90	96.000	89	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	CRECHE	56	60.000	89	
26368	Hospital Universitário da UFMG	CRECHE	264	282.000	89	
26369	HU João de Barros Barreto	CRECHE	83	66.000	66	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	CRECHE	23	18.000	65	
26371	Hospital Univ. Lauro Wanderley	CRECHE	167	132.000	66	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	CRECHE	247	240.000	81	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	CRECHE	258	204.000	66	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	CRECHE	129	102.000	66	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	CRECHE	309	330.000	89	
26385	HU da UFGD	CRECHE	142	126.000	74	
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	CRECHE	198	192.000	81	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	CRECHE	198	192.000	81	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	CRECHE	112	88.464	66	
26389	Hospital Universitário da UFTM	CRECHE	166	177.648	89	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	CRECHE	90	96.000	89	
26392	Hospital Getúlio Vargas	CRECHE	91	72.000	66	

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014:

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo Ministério Público da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2014, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2014			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
TOTAL UNIAO			11.662.673.061			
26393	Hospital Univ. de Brasília	CRECHE	147	168.000	95	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	CRECHE	159	126.000	66	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	CRECHE	80	78.000	81	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	CRECHE	313	334.092	89	
26397	Hospital Júlio Muller	CRECHE	61	54.000	74	
26398	HUFUFPEL	CRECHE	49	48.000	82	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	CRECHE	23	18.000	65	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	CRECHE	119	94.200	66	
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	CRECHE	108	96.000	74	
26402	Inst. Fed. Alagoas	CRECHE	235	186.000	66	
26403	Inst. Fed. Amazonas	CRECHE	258	204.000	66	
26404	Inst. Fed. Baiano	CRECHE	257	228.000	74	
26405	Inst. Fed. do Ceará	CRECHE	373	330.912	74	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	CRECHE	486	432.000	74	
26407	Inst. Fed. Goiano	CRECHE	169	150.000	74	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	CRECHE	409	324.000	66	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	CRECHE	211	225.852	89	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	CRECHE	230	246.000	89	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	CRECHE	200	213.924	89	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	CRECHE	124	132.000	89	
26413	Inst. Fed. do Triangulo Mineiro	CRECHE	112	120.000	89	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	CRECHE	270	240.000	74	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	CRECHE	122	108.000	74	
26416	Inst. Fed. do Pará	CRECHE	258	204.000	66	
26417	Inst. Fed. da Paraiba	CRECHE	273	216.000	66	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	CRECHE	280	222.000	66	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	CRECHE	210	204.000	81	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	CRECHE	185	180.000	81	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	CRECHE	182	144.000	66	
26422	Inst. Fed. Catarinense	CRECHE	222	216.000	81	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	CRECHE	152	120.000	66	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	CRECHE	242	192.000	66	
26425	Inst. Fed. do Acre	CRECHE	121	96.000	66	
26426	Inst. Fed. do Amapá	CRECHE	76	60.000	66	
26427	Inst. Fed. da Bahia	CRECHE	311	276.000	74	
26428	Inst. Fed. de Brasília	CRECHE	116	132.000	95	
26429	Inst. Fed. de Goiás	CRECHE	284	252.000	74	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	CRECHE	174	138.000	66	
26431	Inst. Fed. do Piauí	CRECHE	280	222.000	66	
26432	Inst. Fed. do Paraná	CRECHE	223	216.612	81	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	CRECHE	202	216.000	89	
26434	Inst. Fed. Fluminense	CRECHE	225	240.000	89	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	CRECHE	360	285.312	66	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	CRECHE	228	222.000	81	
26437	Inst. Fed. de Roraima	CRECHE	106	84.000	66	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	CRECHE	293	284.880	81	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	CRECHE	348	372.000	89	
26440	UFFS	CRECHE	201	195.336	81	
26441	UFOPA	CRECHE	121	96.000	66	
26442	UNILAB	CRECHE	22	19.200	73	
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	CRECHE	1	1.200	100	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	CRECHE	258	276.000	89	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	CRECHE	34	29.832	73	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	CRECHE	35	31.368	75	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	CRECHE	94	83.112	74	
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	CRECHE	22	19.200	73	
26451	Hosp Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	CRECHE	5	3.960	66	
28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	CRECHE	100	114.000	95	
28202	INMETRO	CRECHE	124	132.000	89	
28203	INPI	CRECHE	146	156.000	89	
28233	SUFRAMA	CRECHE	61	48.000	66	
29101	Defensoria Pública da União	CRECHE	137	156.000	95	
30101	Ministério da Justiça	CRECHE	300	342.000	95	
30103	Arquivo Nacional	CRECHE	51	54.000	88	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	CRECHE	2.509	2.438.460	81	
30108	Dep. de Polícia Federal	CRECHE	3.086	3.000.000	81	
30202	FUNAI	CRECHE	296	288.000	81	
30211	CADE	CRECHE	2	2.400	100	
32101	M. de Minas e Energia	CRECHE	37	42.000	95	
32263	DNPM	CRECHE	148	144.000	81	
32265	ANP	CRECHE	129	138.000	89	
32266	ANEEL	CRECHE	111	126.000	95	
33101	M. da Previdência Social	CRECHE	42	48.000	95	
33201	INSS	CRECHE	4.691	4.560.000	81	
33206	PREVIC	CRECHE	32	36.000	94	
35101	M. das Relações Exteriores	CRECHE	93	90.000	81	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	CRECHE	16	18.000	94	
36201	FIOCRUZ	CRECHE	424	452.400	89	
36211	FUNASA	CRECHE	1.469	1.428.000	81	
36212	ANVISA	CRECHE	316	360.000	95	

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014:

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo Ministério Público da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2014, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2014			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
			Físico	Financeiro	<i>Per capita</i>	
TOTAL UNIAO			11.662.673.061			
36213	ANS	CRECHE	93	90.000	81	
36901	Fundo Nacional de Saúde	CRECHE	5.798	5.635.836	81	
38101	M. do Trabalho e Emprego	CRECHE	806	783.024	81	
38201	Fundacentro	CRECHE	37	36.000	81	
39101	M. dos Transportes	CRECHE	84	96.000	95	
39250	ANTT	CRECHE	241	234.000	81	
39252	DNIT	CRECHE	333	324.000	81	
41101	M. das Comunicações	CRECHE	63	72.000	95	
41231	ANATEL	CRECHE	308	299.304	81	
42101	M. da Cultura	CRECHE	74	84.000	95	
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	CRECHE	6	6.000	83	
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	CRECHE	28	30.000	89	
42203	Fund. Cultural Palmares	CRECHE	5	6.000	100	
42204	IPHAN	CRECHE	62	60.000	81	
42205	FUNARTE	CRECHE	22	24.000	91	
42206	ANCINE	CRECHE	51	54.000	88	
42207	IBRAM	CRECHE	49	48.000	82	
44101	M. do Meio Ambiente	CRECHE	105	120.000	95	
44102	Serviço Florestal Brasileiro	CRECHE	16	18.000	94	
44201	IBAMA	CRECHE	461	448.116	81	
44205	ANA	CRECHE	74	84.000	95	
44206	JBRJ	CRECHE	30	32.400	90	
44207	Instituto Chico Mendes	CRECHE	321	312.000	81	
47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	CRECHE	743	722.136	81	
47205	IBGE	CRECHE	908	970.140	89	
47210	ENAP	CRECHE	17	19.200	94	
49101	M. do Desenvolvimento Agrário	CRECHE	82	93.600	95	
49201	INCRA	CRECHE	591	573.972	81	
51101	M. do Esporte	CRECHE	27	31.200	96	
52101	M. da Defesa	CRECHE	37	42.000	95	
52111	Comando da Aeronáutica	CRECHE	580	563.760	81	
52121	Comando do Exército	CRECHE	500	516.000	86	
52131	Comando da Marinha	CRECHE	480	540.000	94	
52222	Fundação Osório	CRECHE	8	9.000	94	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	CRECHE	1	1.200	100	
52902	FAHFA	CRECHE	337	384.000	95	
53101	M. da Integração Nacional	CRECHE	79	90.000	95	
53202	SUDAM	CRECHE	8	6.000	63	
53203	SUDENE	CRECHE	50	39.600	66	
53204	DNOCS	CRECHE	122	108.000	74	
53207	SUDECO	CRECHE	5	6.000	100	
54101	M. do Turismo	CRECHE	53	60.000	94	
54201	EMBRATUR	CRECHE	14	13.200	79	
55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	CRECHE	111	126.000	95	
56101	M. das Cidades	CRECHE	37	42.000	95	
58101	MPA	CRECHE	47	54.000	96	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	CRECHE	11	12.000	91	
61101	Secretaria de Assuntos Estratégicos	CRECHE	3	3.600	100	
61201	IPEA	CRECHE	53	60.000	94	
62101	Secretaria de Aviação Civil	CRECHE	7	8.400	100	
62201	ANAC	CRECHE	189	216.000	95	
63101	Advocacia-Geral da União	CRECHE	1.105	1.260.000	95	
64101	SEDH	CRECHE	21	24.000	95	
65101	SEPM	CRECHE	8	9.000	94	
66101	CGU	CRECHE	426	414.000	81	
67101	SEPIR	CRECHE	5	6.000	100	
68101	Secretaria Especial de Portos	CRECHE	6	7.200	100	
68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	CRECHE	63	72.000	95	
69101	Secretaria de Micro e Pequenas Empresas	CRECHE	20	22.800	95	
73101a	Rec. Sup. MF Civil - RO	CRECHE	61	48.000	66	
73101b	Rec. Sup. MF Civil - RR	CRECHE	379	300.000	66	
73101c	Rec. Sup. MF Civil - AP	CRECHE	379	300.000	66	
MILITARES			61.718	61.860.240	84	
52111a	Comando da Aeronáutica - Militares	CRECHE	12.940	11.076.240	71	
52121b	Comando do Exército - Militares	CRECHE	31.500	33.444.000	88	
52131c	Comando da Marinha - Militares	CRECHE	17.278	17.340.000	84	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			7.661	30.393.540	331	
20415	EBC	CRECHE	443	2.244.000	422	
22202	EMBRAPA	CRECHE	1.789	7.920.000	369	
22211	CONAB	CRECHE	937	4.080.000	363	
24206	INB	CRECHE	297	720.000	202	
24207	NUCLEP	CRECHE	178	534.000	250	
24209	CEITEC	CRECHE	60	144.000	200	
26294	HCPA	CRECHE	444	900.000	169	
26443	EBSERVH	CRECHE	1.444	7.175.940	414	
32202	CPRM	CRECHE	236	948.000	335	
32314	EPE	CRECHE	42	336.000	667	
36210	CONCEIÇÃO	CRECHE	384	2.052.000	445	
39207	VALEC	CRECHE	50	120.000	200	
39253	EPL	CRECHE	29	21.600	62	
Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio						

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014:

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo Ministério Público da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2014, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio-alimentação/refeição; e

c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2014			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
		Físico	Financeiro	<i>Per capita</i>	
TOTAL UNIAO			11.662.673.061		
52221	IMBEL	CRECHE	32	84.000	219Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
52233	AMAZUL	CRECHE	99	414.000	348Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
53201	CODEVASF	CRECHE	413	1.560.000	315Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
56201	TRENSURB	CRECHE	169	432.000	213Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
56202	CBTU	CRECHE	615	708.000	96Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF			7.362	8.392.868	95
73901b	FCDF - PCDF	CRECHE	1.002	1.142.868	95Portaria MARE nº 658, de 06/04/1995 e Portaria SEA/GDF nº 44,
73901a	FCDF - CBMDF	CRECHE	1.974	2.250.000	95de 16/05/1995
73901c	FCDF - PMDF	CRECHE	4.386	5.000.000	95

ASSISTÊNCIA MÉDICA - EXAMES PERIÓDICOS

UNIÃO		629.201	136.929.624	218	
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO		15.384	1.527.744	99	
34101	M. Público Federal	EX PERIODICO	9.751	945.804	97
34102	M. Público Militar	EX PERIODICO	519	49.800	96
34103	M. Público do DF e Territórios	EX PERIODICO	1.838	169.104	92
34104	M. Público do Trabalho	EX PERIODICO	3.039	297.804	98
59101	Cons. Nac. do Min. Público	EX PERIODICO	237	65.232	275
PODER EXECUTIVO		613.817	135.401.880	221	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES		562.198	124.045.776	221	
20101	Presidência da República	EX PERIODICO	603	132.708	220
20118	ABIN	EX PERIODICO	1.679	369.468	220
20204	ITI	EX PERIODICO	16	3.540	221
20927	FUNIN	EX PERIODICO	289	63.504	220
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	EX PERIODICO	11.072	2.435.928	220
24101	M. da Ciência e Tecnologia	EX PERIODICO	4.155	914.208	220
24201	CNPQ	EX PERIODICO	670	147.456	220
24204	CNEN	EX PERIODICO	2.475	875.376	354
24205	AEB	EX PERIODICO	54	11.796	218
25101	M. da Fazenda	EX PERIODICO	7.507	1.651.476	220
25103	Secretaria da Receita Federal	EX PERIODICO	24.129	5.308.308	220
25201	Banco Central do Brasil	EX PERIODICO	4.290	444.000	103
25203	Comissão de Valores Mobiliário	EX PERIODICO	563	123.864	220
25208	SUSEP	EX PERIODICO	484	106.500	220
26101	M. da Educação	EX PERIODICO	1.367	300.804	220
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	EX PERIODICO	304	66.948	220
26105	Instituto Benjamin Constant	EX PERIODICO	206	45.216	219
26201	Colégio Pedro II	EX PERIODICO	1.957	430.560	220
26230	FUF - Vale São Francisco	EX PERIODICO	726	159.752	220
26231	UFAL	EX PERIODICO	2.456	540.240	220
26232	UFBA	EX PERIODICO	4.485	986.724	220
26233	UFCE	EX PERIODICO	4.038	888.336	220
26234	UFES	EX PERIODICO	2.869	631.104	220
26235	UFGO	EX PERIODICO	3.650	803.016	220
26236	UF - Fluminense/RJ	EX PERIODICO	5.716	1.257.576	220
26237	UF - Juiz de Fora/MG	EX PERIODICO	2.192	482.208	220
26238	UFMG	EX PERIODICO	5.709	1.256.088	220
26239	UFPA	EX PERIODICO	4.360	959.244	220
26240	UFPB	EX PERIODICO	5.217	1.147.740	220
26241	UFPR	EX PERIODICO	3.984	876.384	220
26242	UFPE	EX PERIODICO	4.895	1.076.904	220
26243	UFRN	EX PERIODICO	4.598	1.011.564	220
26244	UFRS	EX PERIODICO	5.079	1.117.452	220
26245	UFRJ	EX PERIODICO	9.651	2.123.328	220
26246	UFSC	EX PERIODICO	4.021	884.724	220
26247	UF - Santa Maria/RS	EX PERIODICO	3.273	720.072	220
26248	UFR - PE	EX PERIODICO	2.018	443.976	220
26249	UFR - RJ	EX PERIODICO	2.406	529.404	220
26250	FUFRR	EX PERIODICO	843	185.568	220
26251	FUFTO	EX PERIODICO	1.504	330.900	220
26252	UF Campina Grande	EX PERIODICO	2.531	556.728	220
26253	UF Rural da Amazônia	EX PERIODICO	729	160.344	220
26254	UFTM	EX PERIODICO	1.038	228.468	220
26255	UFJM	EX PERIODICO	895	196.908	220
26256	CEFET - CSF	EX PERIODICO	1.313	300.000	228
26257	CEFET - MG	EX PERIODICO	1.555	342.096	220
26258	UTFP	EX PERIODICO	3.164	695.976	220
26260	UNIFAL-MG	EX PERIODICO	739	162.612	220
26261	Univ. Fed. de Itajubá	EX PERIODICO	792	174.348	220
26262	UFSP	EX PERIODICO	3.295	724.800	220
26263	Universidade Federal de Lavras	EX PERIODICO	989	217.608	220
26264	UFERSA-RN	EX PERIODICO	897	197.256	220
26266	UNIPAMPA	EX PERIODICO	1.214	267.168	220
26267	UNILA	EX PERIODICO	325	71.544	220

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014:

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo Ministério Público da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2014, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2014			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
			Físico	Financeiro	<i>Per capita</i>	
TOTAL UNIAO			11.662.673.061			
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	EX PERIODICO	949	208.884	220	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	EX PERIODICO	1.293	284.460	220	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	EX PERIODICO	2.628	578.256	220	
26271	Fund. Univ. de Brasília	EX PERIODICO	4.477	984.984	220	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	EX PERIODICO	2.344	515.748	220	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	EX PERIODICO	1.381	303.864	220	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	EX PERIODICO	3.532	777.120	220	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	EX PERIODICO	1.256	276.228	220	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	EX PERIODICO	2.818	620.004	220	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	EX PERIODICO	1.649	362.736	220	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	EX PERIODICO	2.239	492.492	220	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	EX PERIODICO	2.574	566.220	220	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	EX PERIODICO	2.024	445.308	220	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	EX PERIODICO	2.190	481.752	220	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	EX PERIODICO	3.510	772.092	220	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	EX PERIODICO	2.515	553.368	220	
26284	FUFMS de Porto Alegre	EX PERIODICO	456	100.416	220	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	EX PERIODICO	1.196	263.064	220	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	EX PERIODICO	558	122.772	220	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	EX PERIODICO	322	70.776	220	
26291	CAPES	EX PERIODICO	311	68.472	220	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	EX PERIODICO	379	83.280	220	
26298	FNDE	EX PERIODICO	503	110.700	220	
26350	UFGD	EX PERIODICO	836	183.852	220	
26351	UFRB	EX PERIODICO	1.082	237.936	220	
26352	UFABC	EX PERIODICO	1.086	238.872	220	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	EX PERIODICO	608	133.740	220	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	EX PERIODICO	1.139	250.560	220	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	EX PERIODICO	855	188.004	220	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	EX PERIODICO	499	109.800	220	
26364	HU Cassiano Antônio Moraes	EX PERIODICO	866	190.512	220	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	EX PERIODICO	965	212.280	220	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	EX PERIODICO	1.602	352.356	220	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	EX PERIODICO	410	90.132	220	
26368	Hospital Universitário da UFMG	EX PERIODICO	1.674	368.364	220	
26369	HU João de Barros Barreto	EX PERIODICO	588	129.312	220	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	EX PERIODICO	128	28.140	220	
26371	Hospital Univ. Lauro Wanderley	EX PERIODICO	1.016	223.500	220	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	EX PERIODICO	1.890	415.860	220	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	EX PERIODICO	1.577	346.968	220	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	EX PERIODICO	1.027	225.876	220	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	EX PERIODICO	3.603	792.612	220	
26385	HU da UFGD	EX PERIODICO	495	108.912	220	
26386	HU Polydoro Emami São Thiago	EX PERIODICO	1.290	283.740	220	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	EX PERIODICO	1.222	268.788	220	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	EX PERIODICO	577	126.864	220	
26389	Hospital Universitário da UFTM	EX PERIODICO	936	206.016	220	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	EX PERIODICO	617	135.732	220	
26392	Hospital Getúlio Vargas	EX PERIODICO	582	128.136	220	
26393	Hospital Univ. de Brasília	EX PERIODICO	677	149.028	220	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	EX PERIODICO	673	148.152	220	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	EX PERIODICO	447	98.388	220	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	EX PERIODICO	1.537	338.052	220	
26397	Hospital Júlio Muller	EX PERIODICO	477	104.832	220	
26398	HUFUFPEL	EX PERIODICO	331	72.912	220	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	EX PERIODICO	92	20.328	221	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	EX PERIODICO	443	97.536	220	
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	EX PERIODICO	782	171.936	220	
26402	Inst. Fed. Alagoas	EX PERIODICO	1.309	287.976	220	
26403	Inst. Fed. Amazonas	EX PERIODICO	1.132	249.144	220	
26404	Inst. Fed. Baiano	EX PERIODICO	1.153	253.620	220	
26405	Inst. Fed. do Ceará	EX PERIODICO	2.046	450.156	220	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	EX PERIODICO	2.309	507.924	220	
26407	Inst. Fed. Goiano	EX PERIODICO	856	188.412	220	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	EX PERIODICO	1.946	428.028	220	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	EX PERIODICO	1.233	271.308	220	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	EX PERIODICO	907	199.440	220	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	EX PERIODICO	1.008	221.676	220	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	EX PERIODICO	892	196.212	220	
26413	Inst. Fed. do Triangulo Mineiro	EX PERIODICO	771	169.584	220	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	EX PERIODICO	1.409	310.068	220	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	EX PERIODICO	467	102.660	220	
26416	Inst. Fed. do Pará	EX PERIODICO	1.348	296.520	220	
26417	Inst. Fed. da Paraíba	EX PERIODICO	1.577	346.896	220	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	EX PERIODICO	1.659	364.980	220	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	EX PERIODICO	1.377	303.048	220	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	EX PERIODICO	1.029	226.404	220	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	EX PERIODICO	559	122.916	220	
26422	Inst. Fed. Catarinense	EX PERIODICO	1.099	241.824	220	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	EX PERIODICO	975	214.596	220	

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014:

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo Ministério Público da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2014, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2014			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
			Físico	Financeiro	<i>Per capita</i>	
TOTAL UNIÃO			11.662.673.061			
26424	Inst. Fed. do Tocantins	EX PERIODICO	886	194.928	220	
26425	Inst. Fed. do Acre	EX PERIODICO	381	83.904	220	
26426	Inst. Fed. do Amapá	EX PERIODICO	266	58.548	220	
26427	Inst. Fed. da Bahia	EX PERIODICO	2.039	448.488	220	
26428	Inst. Fed. de Brasília	EX PERIODICO	668	146.916	220	
26429	Inst. Fed. de Goiás	EX PERIODICO	1.528	336.192	220	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	EX PERIODICO	818	179.952	220	
26431	Inst. Fed. do Piauí	EX PERIODICO	1.340	294.708	220	
26432	Inst. Fed. do Paraná	EX PERIODICO	987	217.248	220	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	EX PERIODICO	1.389	305.568	220	
26434	Inst. Fed. Fluminense	EX PERIODICO	1.314	289.080	220	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	EX PERIODICO	1.923	423.048	220	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	EX PERIODICO	1.470	323.292	220	
26437	Inst. Fed. de Roraima	EX PERIODICO	483	106.152	220	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	EX PERIODICO	1.636	359.856	220	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	EX PERIODICO	2.110	464.304	220	
26440	UFFS	EX PERIODICO	963	211.752	220	
26441	UFOPA	EX PERIODICO	591	129.924	220	
26442	UNILAB	EX PERIODICO	181	39.744	220	
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	EX PERIODICO	40	8.844	221	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	EX PERIODICO	1.781	391.860	220	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	EX PERIODICO	655	144.000	220	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	EX PERIODICO	655	144.000	220	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	EX PERIODICO	3.960	871.200	220	
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	EX PERIODICO	164	36.000	220	
26451	Hosp Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	EX PERIODICO	10	2.200	220	
28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	EX PERIODICO	831	182.844	220	
28202	INMETRO	EX PERIODICO	1.090	239.736	220	
28203	INPI	EX PERIODICO	893	196.464	220	
28233	SUFRAMA	EX PERIODICO	402	88.524	220	
29101	Defensoria Pública da União - DPU	EX PERIODICO	931	204.816	220	
30101	Ministério da Justiça	EX PERIODICO	1.365	536.400	393	
30103	Arquivo Nacional	EX PERIODICO	523	115.008	220	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	EX PERIODICO	10.796	2.375.112	220	
30108	Dep. de Polícia Federal	EX PERIODICO	15.136	3.329.916	220	
30202	FUNAI	EX PERIODICO	2.955	650.100	220	
30211	CADE	EX PERIODICO	54	11.796	218	
32101	M. de Minas e Energia	EX PERIODICO	925	203.484	220	
32263	DNPM	EX PERIODICO	1.736	381.948	220	
32265	ANP	EX PERIODICO	689	151.680	220	
32266	ANEEL	EX PERIODICO	681	149.868	220	
33101	M. da Previdência Social	EX PERIODICO	787	412.116	524	
33201	INSS	EX PERIODICO	37.990	8.357.748	220	
33206	PREVIC	EX PERIODICO	287	63.144	220	
35101	M. das Relações Exteriores	EX PERIODICO	1.377	302.832	220	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	EX PERIODICO	80	17.700	221	
36201	FIOCRUZ	EX PERIODICO	5.266	1.158.576	220	
36211	FUNASA	EX PERIODICO	13.105	2.883.036	220	
36212	ANVISA	EX PERIODICO	1.916	421.416	220	
36213	ANS	EX PERIODICO	525	115.452	220	
36901	Fundo Nacional de Saúde	EX PERIODICO	67.704	14.894.808	220	
38101	M. do Trabalho e Emprego	EX PERIODICO	7.980	1.755.552	220	
38201	Fundacentro	EX PERIODICO	326	71.808	220	
39101	M. dos Transportes	EX PERIODICO	1.720	378.300	220	
39250	ANTT	EX PERIODICO	1.129	248.292	220	
39252	DNIT	EX PERIODICO	2.518	553.944	220	
41101	M. das Comunicações	EX PERIODICO	901	198.264	220	
41231	ANATEL	EX PERIODICO	1.461	321.444	220	
42101	M. da Cultura	EX PERIODICO	807	177.432	220	
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	EX PERIODICO	101	22.308	221	
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	EX PERIODICO	397	87.372	220	
42203	Fund. Cultural Palmares	EX PERIODICO	67	14.784	221	
42204	IPHAN	EX PERIODICO	884	194.460	220	
42205	FUNARTE	EX PERIODICO	286	62.880	220	
42206	ANCINE	EX PERIODICO	322	70.764	220	
42207	IBRAM	EX PERIODICO	650	142.920	220	
44101	M. do Meio Ambiente	EX PERIODICO	717	157.788	220	
44102	Serviço Florestal Brasileiro	EX PERIODICO	167	36.744	220	
44201	IBAMA	EX PERIODICO	3.862	849.636	220	
44205	ANA	EX PERIODICO	335	73.788	220	
44206	JBRJ	EX PERIODICO	225	49.584	220	
44207	Instituto Chico Mendes	EX PERIODICO	1.858	408.672	220	
47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	EX PERIODICO	5.556	1.222.260	220	
47205	IBGE	EX PERIODICO	10.341	2.274.984	220	
47210	ENAP	EX PERIODICO	185	40.632	220	
49101	M. do Desenvolvimento Agrário	EX PERIODICO	408	89.664	220	
49201	INCRA	EX PERIODICO	6.274	1.443.024	230	
51101	M. do Esporte	EX PERIODICO	300	66.048	220	
52101	M. da Defesa	EX PERIODICO	162	35.592	220	
52111	Comando da Aeronáutica	EX PERIODICO	6.026	1.325.724	220	

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014:

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo Ministério Público da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2014, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:

- a) assistência médica e odontológica;
b) auxílio-alimentação/refeição; e
c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2014			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)	
			Físico	Financeiro	<i>Per capita</i>		
TOTAL UNIAO			11.662.673.061				
52121	Comando do Exército	EX PERIODICO	5.000	1.080.000	216	O <i>per capita</i> representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.	
52131	Comando da Marinha	EX PERIODICO	6.702	1.474.536	220		
52222	Fundação Osório	EX PERIODICO	100	22.092	221		
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	EX PERIODICO	4	888	222		
52902	FAHFA	EX PERIODICO	1.903	418.764	220		
53101	M. da Integração Nacional	EX PERIODICO	585	128.784	220		
53202	SUDAM	EX PERIODICO	160	35.292	221		
53203	SUDENE	EX PERIODICO	255	56.100	220		
53204	DNOCS	EX PERIODICO	1.728	380.256	220		
53207	SUDECO	EX PERIODICO	12	2.652	221		
54101	M. do Turismo	EX PERIODICO	355	78.120	220		
54201	EMBRATUR	EX PERIODICO	175	38.568	220		
55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	EX PERIODICO	562	123.672	220		
56101	M. das Cidades	EX PERIODICO	313	68.844	220		
58101	MPA	EX PERIODICO	461	101.472	220		
60101	Gab. Vice-Presid. da República	EX PERIODICO	75	18.972	253		
61101	Secretaria de Assuntos Estratégicos	EX PERIODICO	117	25.740	220		
61201	IPEA	EX PERIODICO	512	112.740	220		
62101	Secretaria de Aviação Civil	EX PERIODICO	59	12.972	220		
62201	ANAC	EX PERIODICO	1.262	277.620	220		
63101	Advocacia-Geral da União	EX PERIODICO	7.554	1.661.772	220		
64101	SEDH	EX PERIODICO	153	33.588	220		
65101	SEPM	EX PERIODICO	62	13.560	219		
66101	CGU	EX PERIODICO	2.515	553.260	220		
67101	SEPPIR	EX PERIODICO	48	10.548	220		
68101	Secretaria Especial de Portos	EX PERIODICO	97	21.372	220		
68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	EX PERIODICO	330	72.684	220		
69101	Secretaria de Micro e Pequenas Empresas	EX PERIODICO	56	12.240	219		
73101a	Rec. Sup. MF Civil - RO	EX PERIODICO	2.158	474.804	220		
73101b	Rec. Sup. MF Civil - RR	EX PERIODICO	4.960	1.091.148	220		
73101c	Rec. Sup. MF Civil - AP	EX PERIODICO	5.898	1.297.584	220		
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			51.619	11.356.104	220		
20415	EBC	EX PERIODICO	1.970	433.400	220		O <i>per capita</i> representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
22202	EMBRAPA	EX PERIODICO	9.470	2.083.400	220		
22211	CONAB	EX PERIODICO	4.625	1.017.500	220		
24206	INB	EX PERIODICO	1.283	282.264	220		
24207	NUCLEP	EX PERIODICO	993	218.460	220		
24209	CEITEC	EX PERIODICO	256	56.316	220		
26443	EBSERVH	EX PERIODICO	9.604	2.112.828	220		
32202	CPRM	EX PERIODICO	1.455	320.100	220		
32314	EPE	EX PERIODICO	433	95.172	220		
36210	CONCEIÇÃO	EX PERIODICO	11.557	2.542.512	220		
39207	VALEC	EX PERIODICO	1.010	222.204	220		
39253	EPL	EX PERIODICO	117	25.644	219		
52221	IMBEL	EX PERIODICO	2.119	466.272	220		
52233	AMAZUL	EX PERIODICO	1.165	256.356	220		
53201	CODEVASF	EX PERIODICO	1.600	352.068	220		
56201	TRENSURB	EX PERIODICO	936	205.896	220		
56202	CBTU	EX PERIODICO	3.026	665.712	220		

AUXÍLIO TRANSPORTE

UNIÃO			200.706	807.586.761	335	
PODER LEGISLATIVO			1.388	1.044.000	63	
01101	Câmara dos Deputados	Aux. Transporte	1.321	900.000	57	Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
02101	Senado Federal	Aux. Transporte	50	108.000	180	
03101	Tribunal de Contas da União	Aux. Transporte	17	36.000	176	
PODER JUDICIÁRIO			9.971	21.046.953	176	
10101	Supremo Tribunal Federal	Aux. Transporte	86	108.000	105	Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
11101	Superior Tribunal de Justiça	Aux. Transporte	72	36.000	42	
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	Aux. Transporte	2.448	4.979.203	169	
12102	TRF - 1a. Região	Aux. Transporte	39	55.770	119	
12103	TRF - 2a. Região	Aux. Transporte	315	693.000	183	
12104	TRF - 3a. Região	Aux. Transporte	677	1.117.050	138	
12105	TRF - 4a. Região	Aux. Transporte	42	128.210	254	
12106	TRF - 5a. Região	Aux. Transporte	57	125.400	183	
13101	Justiça Militar da União	Aux. Transporte	144	312.000	181	
14101	Tribunal Superior Eleitoral	Aux. Transporte	33	9.600	24	
14102	TRE - AC	Aux. Transporte	6	12.000	167	
14103	TRE - AL	Aux. Transporte	66	240.000	303	
14104	TRE - AM	Aux. Transporte	6	43.200	600	
14105	TRE - BA	Aux. Transporte	115	157.200	114	
14106	TRE - CE	Aux. Transporte	11	22.320	169	
14107	TRE - DF	Aux. Transporte	10	9.000	75	
14108	TRE - ES	Aux. Transporte	5	9.600	160	
14109	TRE - GO	Aux. Transporte	14	28.800	171	
14110	TRE - MA	Aux. Transporte	10	36.000	300	
14111	TRE - MT	Aux. Transporte	2	1.800	75	
14112	TRE - MS	Aux. Transporte	6	12.000	167	
14113	TRE - MG	Aux. Transporte	189	288.000	127	

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014:

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo Ministério Público da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2014, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2014			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
TOTAL UNIÃO			11.662.673.061			
14114	TRE - PA	Aux. Transporte	56	222.000	330	
14115	TRE - PB	Aux. Transporte	5	30.000	500	
14116	TRE - PR	Aux. Transporte	25	66.000	220	
14117	TRE - PE	Aux. Transporte	28	91.200	271	
14118	TRE - PI	Aux. Transporte	17	34.200	168	
14119	TRE - RJ	Aux. Transporte	372	1.202.400	269	
14120	TRE - RN	Aux. Transporte	3	18.000	500	
14121	TRE - RS	Aux. Transporte	82	228.000	232	
14122	TRE - RO	Aux. Transporte	6	12.000	167	
14123	TRE - SC	Aux. Transporte	3	10.800	300	
14124	TRE - SP	Aux. Transporte	214	516.000	201	
14125	TRE - SE	Aux. Transporte	19	57.600	253	
14126	TRE - TO	Aux. Transporte	1	1.200	100	
14127	TRE - RR	Aux. Transporte	6	12.000	167	
14128	TRE - AP	Aux. Transporte	6	12.000	167	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	Aux. Transporte	311	90.000	24	
15102	TRT - 1a. Região - RJ	Aux. Transporte	695	1.524.000	183	
15103	TRT - 2a. Região - SP	Aux. Transporte	1.764	4.440.000	210	
15104	TRT - 3a. Região - MG	Aux. Transporte	44	66.000	125	
15105	TRT - 4a. Região - RS	Aux. Transporte	276	756.000	228	
15106	TRT - 5a. Região - BA	Aux. Transporte	486	996.000	171	
15107	TRT - 6a. Região - PE	Aux. Transporte	164	624.000	317	
15108	TRT - 7a. Região - CE	Aux. Transporte	15	28.800	160	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	Aux. Transporte	38	27.600	61	
15110	TRT - 9a. Região - PR	Aux. Transporte	29	132.000	379	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	Aux. Transporte	21	19.200	76	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	Aux. Transporte	34	48.000	118	
15113	TRT - 12a. Região - SC	Aux. Transporte	10	37.200	310	
15114	TRT - 13a. Região - PB	Aux. Transporte	2	12.000	500	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	Aux. Transporte	5	12.000	200	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	Aux. Transporte	127	408.000	268	
15117	TRT - 16a. Região - MA	Aux. Transporte	1	1.320	110	
15118	TRT - 17a. Região - ES	Aux. Transporte	4	34.800	725	
15119	TRT - 18a. Região - GO	Aux. Transporte	11	37.200	282	
15120	TRT - 19a. Região - AL	Aux. Transporte	70	216.000	257	
15121	TRT - 20a. Região - SE	Aux. Transporte	100	12.000	10	
15122	TRT - 21a. Região - RN	Aux. Transporte	4	8.400	175	
15123	TRT - 22a. Região - PI	Aux. Transporte	3	9.600	267	
15124	TRT - 23a. Região - MT	Aux. Transporte	3	3.600	100	
15125	TRT - 24a. Região - MS	Aux. Transporte	1	1.680	140	
16101	TJDF	Aux. Transporte	529	540.000	85	
17101	Cons. Nac. de Justiça	Aux. Transporte	28	24.000	71	
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			960	1.542.408	134	Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
34101	M. Público Federal	Aux. Transporte	604	986.100	136	
34102	M. Público Militar	Aux. Transporte	119	171.228	120	
34103	M. Público do DF e Territórios	Aux. Transporte	72	78.864	91	
34104	M. Público do Trabalho	Aux. Transporte	137	268.392	163	
59101	Cons. Nac. do Min. Público	Aux. Transporte	28	37.824	113	
PODER EXECUTIVO			357.697	783.953.400	347	Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES			168.909	356.361.924	176	
20101	Presidência da República	Aux. Transporte	494	1.044.000	176	
20118	ABIN	Aux. Transporte	233	492.000	176	
20204	ITI	Aux. Transporte	1	1.800	150	
20927	FUNIN	Aux. Transporte	125	264.000	176	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	Aux. Transporte	2.727	5.760.000	176	
24101	M. da Ciência e Tecnologia	Aux. Transporte	1.018	2.150.556	176	
24201	CNPQ	Aux. Transporte	131	276.000	176	
24204	CNEN	Aux. Transporte	3.050	6.441.636	176	
24205	AEB	Aux. Transporte	11	24.000	182	
25101	M. da Fazenda	Aux. Transporte	2.216	4.680.000	176	
25103	Secretaria da Receita Federal	Aux. Transporte	2.352	4.967.208	176	
25201	Banco Central do Brasil	Aux. Transporte	33	70.584	178	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	Aux. Transporte	97	204.000	175	
25208	SUSEP	Aux. Transporte	59	125.364	177	
26101	M. da Educação	Aux. Transporte	653	1.380.000	176	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	Aux. Transporte	165	348.000	176	
26105	Instituto Benjamin Constant	Aux. Transporte	88	186.204	176	
26201	Colégio Pedro II	Aux. Transporte	3.295	6.960.000	176	
26230	FUF - Vale São Francisco	Aux. Transporte	74	155.592	175	
26231	UFAL	Aux. Transporte	457	966.000	176	
26232	UFBA	Aux. Transporte	784	1.656.000	176	
26233	UFCE	Aux. Transporte	341	720.000	176	
26234	UFES	Aux. Transporte	46	96.828	175	
26235	UFGO	Aux. Transporte	542	1.144.356	176	
26236	UF - Fluminense/RJ	Aux. Transporte	3.125	6.600.000	176	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	Aux. Transporte	466	984.000	176	
26238	UFMG	Aux. Transporte	1.364	2.880.000	176	
26239	UFPA	Aux. Transporte	670	1.414.776	176	
26240	UFPB	Aux. Transporte	881	1.860.000	176	

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014:

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo Ministério Público da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2014, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2014			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
TOTAL UNIAO			11.662.673.061			
26241	UFPR	Aux. Transporte	449	948.000	176	
26242	UFPE	Aux. Transporte	1.419	2.996.928	176	
26243	UFRN	Aux. Transporte	341	720.000	176	
26244	UFRS	Aux. Transporte	915	1.932.000	176	
26245	UFRJ	Aux. Transporte	8.636	18.240.000	176	
26246	UFSC	Aux. Transporte	366	772.572	176	
26247	UF - Santa Maria/RS	Aux. Transporte	83	174.396	175	
26248	UFR - PE	Aux. Transporte	179	377.412	176	
26249	UFR - RJ	Aux. Transporte	1.892	3.994.944	176	
26250	FUFRR	Aux. Transporte	429	905.088	176	
26251	FUFTO	Aux. Transporte	109	229.848	176	
26252	UF Campina Grande	Aux. Transporte	63	132.000	175	
26253	UF Rural da Amazônia	Aux. Transporte	114	240.000	175	
26254	UFTM	Aux. Transporte	356	751.224	176	
26255	UFJM	Aux. Transporte	10	21.000	175	
26256	CEFET - CSF	Aux. Transporte	795	1.680.000	176	
26257	CEFET - MG	Aux. Transporte	293	619.644	176	
26258	UTFP	Aux. Transporte	472	996.000	176	
26260	UNIFAL-MG	Aux. Transporte	18	37.200	172	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	Aux. Transporte	185	390.000	176	
26262	UFSP	Aux. Transporte	1.364	2.880.000	176	
26263	Universidade Federal de Lavras	Aux. Transporte	235	495.660	176	
26264	UFERSA-RN	Aux. Transporte	3	5.652	157	
26266	UNIPAMPA	Aux. Transporte	30	64.272	179	
26267	UNILA	Aux. Transporte	1	2.100	175	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	Aux. Transporte	132	278.808	176	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	Aux. Transporte	1.080	2.280.000	176	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	Aux. Transporte	1.303	2.752.752	176	
26271	Fund. Univ. de Brasília	Aux. Transporte	1.032	2.179.308	176	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	Aux. Transporte	199	420.000	176	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	Aux. Transporte	165	347.808	176	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	Aux. Transporte	136	288.000	176	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	Aux. Transporte	11	22.692	172	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	Aux. Transporte	63	132.000	175	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	Aux. Transporte	2.385	5.036.220	176	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	Aux. Transporte	219	463.452	176	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	Aux. Transporte	170	360.000	176	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	Aux. Transporte	912	1.926.120	176	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	Aux. Transporte	588	1.242.000	176	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	Aux. Transporte	168	354.000	176	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	Aux. Transporte	51	108.000	176	
26284	FUFMS de Porto Alegre	Aux. Transporte	54	114.180	176	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	Aux. Transporte	371	782.832	176	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	Aux. Transporte	59	125.160	177	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	Aux. Transporte	21	44.484	177	
26291	CAPES	Aux. Transporte	15	31.548	175	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	Aux. Transporte	63	132.000	175	
26298	FNDE	Aux. Transporte	46	97.200	176	
26350	UFGD	Aux. Transporte	5	10.164	169	
26351	UFRB	Aux. Transporte	1.290	2.724.000	176	
26352	UFABC	Aux. Transporte	277	585.780	176	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	Aux. Transporte	114	240.936	176	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	Aux. Transporte	301	636.000	176	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	Aux. Transporte	108	228.000	176	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	Aux. Transporte	74	156.000	176	
26364	HU Cassiano Antônio Moraes	Aux. Transporte	28	59.496	177	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	Aux. Transporte	194	408.888	176	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	Aux. Transporte	938	1.980.000	176	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	Aux. Transporte	85	180.000	176	
26368	Hospital Universitário da UFMG	Aux. Transporte	706	1.491.000	176	
26369	HU João de Barros Barreto	Aux. Transporte	153	324.000	176	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	Aux. Transporte	28	60.000	179	
26371	Hospital Univ. Lauro Wanderley	Aux. Transporte	28	58.800	175	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	Aux. Transporte	341	720.000	176	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	Aux. Transporte	399	843.132	176	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	Aux. Transporte	75	158.400	176	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	Aux. Transporte	2.813	5.940.000	176	
26385	HU da UFGD	Aux. Transporte	3	5.568	155	
26386	HU Polydoro Emani São Thiago	Aux. Transporte	347	732.000	176	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	Aux. Transporte	79	166.872	176	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	Aux. Transporte	27	56.640	175	
26389	Hospital Universitário da UFTM	Aux. Transporte	252	531.888	176	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	Aux. Transporte	693	1.464.144	176	
26392	Hospital Getúlio Vargas	Aux. Transporte	355	750.000	176	
26393	Hospital Univ. de Brasília	Aux. Transporte	328	692.892	176	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	Aux. Transporte	23	48.912	177	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	Aux. Transporte	86	181.200	176	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	Aux. Transporte	118	248.496	175	
26397	Hospital Júlio Muller	Aux. Transporte	29	61.560	177	
26398	HUFUPEL	Aux. Transporte	24	51.600	179	

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014:

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo Ministério Público da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2014, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2014			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
TOTAL UNIAO			11.662.673.061			
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	Aux. Transporte	17	36.936	181	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	Aux. Transporte	21	44.964	178	
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	Aux. Transporte	15	31.284	174	
26402	Inst. Fed. Alagoas	Aux. Transporte	82	173.676	177	
26403	Inst. Fed. Amazonas	Aux. Transporte	352	744.000	176	
26404	Inst. Fed. Baiano	Aux. Transporte	702	1.482.000	176	
26405	Inst. Fed. do Ceará	Aux. Transporte	71	150.000	176	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	Aux. Transporte	450	951.144	176	
26407	Inst. Fed. Goiano	Aux. Transporte	138	291.048	176	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	Aux. Transporte	466	984.000	176	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	Aux. Transporte	1.074	2.268.000	176	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	Aux. Transporte	6	12.000	167	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	Aux. Transporte	205	432.000	176	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	Aux. Transporte	60	126.000	175	
26413	Inst. Fed. do Triangulo Mineiro	Aux. Transporte	217	459.024	176	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	Aux. Transporte	580	1.224.000	176	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	Aux. Transporte	162	342.000	176	
26416	Inst. Fed. do Pará	Aux. Transporte	247	520.752	176	
26417	Inst. Fed. da Paraíba	Aux. Transporte	167	352.092	176	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	Aux. Transporte	727	1.536.000	176	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	Aux. Transporte	597	1.260.000	176	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	Aux. Transporte	781	1.648.644	176	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	Aux. Transporte	68	144.000	176	
26422	Inst. Fed. Catarinense	Aux. Transporte	298	630.000	176	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	Aux. Transporte	177	374.808	176	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	Aux. Transporte	261	552.000	176	
26425	Inst. Fed. do Acre	Aux. Transporte	4	7.404	154	
26426	Inst. Fed. do Amapá	Aux. Transporte	37	78.000	176	
26427	Inst. Fed. da Bahia	Aux. Transporte	922	1.947.720	176	
26428	Inst. Fed. de Brasília	Aux. Transporte	226	476.700	176	
26429	Inst. Fed. de Goiás	Aux. Transporte	563	1.189.716	176	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	Aux. Transporte	189	399.744	176	
26431	Inst. Fed. do Piauí	Aux. Transporte	9	18.000	167	
26432	Inst. Fed. do Paraná	Aux. Transporte	146	308.940	176	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	Aux. Transporte	1.167	2.463.744	176	
26434	Inst. Fed. Fluminense	Aux. Transporte	443	936.000	176	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	Aux. Transporte	158	333.996	176	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	Aux. Transporte	520	1.098.672	176	
26437	Inst. Fed. de Roraima	Aux. Transporte	375	792.000	176	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	Aux. Transporte	201	425.412	176	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	Aux. Transporte	540	1.140.000	176	
26440	UFFS	Aux. Transporte	19	39.600	174	
26441	UFOPA	Aux. Transporte	17	34.896	171	
26442	UNILAB	Aux. Transporte	45	96.000	178	
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	Aux. Transporte	1	2.268	189	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	Aux. Transporte	1.278	2.700.000	176	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	Aux. Transporte	1	1.368	114	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	Aux. Transporte	108	228.120	176	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	Aux. Transporte	13	28.284	181	
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	Aux. Transporte	40	84.000	175	
26451	Hosp Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	Aux. Transporte	4	9.000	188	
28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	Aux. Transporte	347	372.000	89	
28202	INMETRO	Aux. Transporte	41	86.400	176	
28203	INPI	Aux. Transporte	385	812.592	176	
28233	SUFRAMA	Aux. Transporte	11	24.000	182	
29101	Defensoria Pública da União	Aux. Transporte	108	228.000	176	
30101	Ministério da Justiça	Aux. Transporte	638	1.347.816	176	
30103	Arquivo Nacional	Aux. Transporte	284	600.000	176	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	Aux. Transporte	1.011	2.136.000	176	
30108	Dep. de Polícia Federal	Aux. Transporte	900	1.899.924	176	
30202	FUNAI	Aux. Transporte	438	924.000	176	
30211	CADE	Aux. Transporte	2	4.056	169	
32101	M. de Minas e Energia	Aux. Transporte	609	1.287.048	176	
32263	DNPM	Aux. Transporte	1.155	2.440.104	176	
32265	ANP	Aux. Transporte	43	90.000	174	
32266	ANEEL	Aux. Transporte	20	41.964	175	
33101	M. da Previdência Social	Aux. Transporte	409	864.000	176	
33201	INSS	Aux. Transporte	18.750	39.600.000	176	
33206	PREVIC	Aux. Transporte	11	24.000	182	
35101	M. das Relações Exteriores	Aux. Transporte	92	194.556	176	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	Aux. Transporte	31	66.000	177	
36201	FIOCRUZ	Aux. Transporte	1.489	3.144.000	176	
36211	FUNASA	Aux. Transporte	5.402	11.409.540	176	
36212	ANVISA	Aux. Transporte	273	575.736	176	
36213	ANS	Aux. Transporte	112	237.108	176	
36901	Fundo Nacional de Saúde	Aux. Transporte	28.409	60.000.000	176	
38101	M. do Trabalho e Emprego	Aux. Transporte	2.313	4.884.000	176	
38201	Fundacentro	Aux. Transporte	83	176.340	177	
39101	M. dos Transportes	Aux. Transporte	1.373	2.900.004	176	
39250	ANTT	Aux. Transporte	395	834.000	176	

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014:

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo Ministério Público da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2014, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2014			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)	
			Físico	Financeiro	<i>Per capita</i>		
TOTAL UNIÃO			11.662.673.061				
39252	DNIT	Aux. Transporte	602	1.272.336	176	Lei nº 7.418/85 e alterações	
41101	M. das Comunicações	Aux. Transporte	434	915.552	176		
41231	ANATEL	Aux. Transporte	136	288.000	176		
42101	M. da Cultura	Aux. Transporte	231	487.932	176		
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	Aux. Transporte	32	67.704	176		
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	Aux. Transporte	347	732.000	176		
42203	Fund. Cultural Palmares	Aux. Transporte	12	25.200	175		
42204	IPHAN	Aux. Transporte	349	736.584	176		
42205	FUNARTE	Aux. Transporte	216	456.000	176		
42206	ANCINE	Aux. Transporte	62	130.548	175		
42207	IBRAM	Aux. Transporte	463	978.000	176		
44101	M. do Meio Ambiente	Aux. Transporte	126	266.568	176		
44102	Serviço Florestal Brasileiro	Aux. Transporte	25	53.280	178		
44201	IBAMA	Aux. Transporte	318	671.748	176		
44205	ANA	Aux. Transporte	1	1.044	87		
44206	JBRJ	Aux. Transporte	137	288.360	175		
44207	Instituto Chico Mendes	Aux. Transporte	108	228.000	176		
47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	Aux. Transporte	1.199	2.532.000	176		
47205	IBGE	Aux. Transporte	4.591	9.696.000	176		
47210	ENAP	Aux. Transporte	20	43.068	179		
49101	M. do Desenvolvimento Agrário	Aux. Transporte	48	102.000	177		
49201	INCRA	Aux. Transporte	2.045	4.320.000	176		
51101	M. do Esporte	Aux. Transporte	68	144.000	176		
52101	M. da Defesa	Aux. Transporte	136	288.000	176		
52111	Comando da Aeronáutica	Aux. Transporte	3.182	6.720.000	176		
52121	Comando do Exército	Aux. Transporte	2.841	6.000.000	176		
52131	Comando da Marinha	Aux. Transporte	3.580	7.560.000	176		
52211	CFIaer	Aux. Transporte	3	7.332	204		
52222	Fundação Osório	Aux. Transporte	62	131.484	177		
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	Aux. Transporte	9	17.952	166		
52902	FAHFA	Aux. Transporte	640	1.352.436	176		
53101	M. da Integração Nacional	Aux. Transporte	181	383.124	176		
53202	SUDAM	Aux. Transporte	7	14.352	171		
53203	SUDENE	Aux. Transporte	51	108.000	176		
53204	DNOCS	Aux. Transporte	418	882.000	176		
53207	SUDECO	Aux. Transporte	2	3.984	166		
54101	M. do Turismo	Aux. Transporte	97	205.368	176		
54201	EMBRATUR	Aux. Transporte	65	138.000	177		
55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	Aux. Transporte	125	264.000	176		
56101	M. das Cidades	Aux. Transporte	80	168.144	175		
58101	MPA	Aux. Transporte	89	188.232	176		
60101	Gab. Vice-Presid. da República	Aux. Transporte	6	13.200	183		
61101	Secretaria de Assuntos Estratégicos	Aux. Transporte	14	28.560	170		
61201	IPEA	Aux. Transporte	17	36.000	176		
62101	Secretaria de Aviação Civil	Aux. Transporte	23	48.000	174		
62201	ANAC	Aux. Transporte	273	576.000	176		
63101	Advocacia-Geral da União	Aux. Transporte	1.035	2.185.512	176		
64101	SEDH	Aux. Transporte	14	28.848	172		
65101	SEPM	Aux. Transporte	6	12.000	167		
66101	CGU	Aux. Transporte	17	36.000	176		
67101	SEPPIR	Aux. Transporte	9	19.752	183		
68101	Secretaria Especial de Portos	Aux. Transporte	34	72.000	176		
68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	Aux. Transporte	28	60.000	179		
69101	Secretaria de Micro e Pequenas Empresas	Aux. Transporte	31	64.800	174		
73101a	Rec. Sup. MF Civil - RO	Aux. Transporte	145	306.000	176		
73101b	Rec. Sup. MF Civil - RR	Aux. Transporte	11	24.000	182		
73101c	Rec. Sup. MF Civil - AP	Aux. Transporte	188	396.000	176		
MILITARES			169.310	382.040.064	188		
52111a	Comando da Aeronáutica - Militares	Aux. Transporte	39.597	83.840.064	176		
52121b	Comando do Exército - Militares	Aux. Transporte	100.000	211.200.000	176		
52131c	Comando da Marinha - Militares	Aux. Transporte	29.713	87.000.000	244		
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			19.472	45.539.412	195		
20415	EBC	Aux. Transporte	719	1.476.000	171		
22202	EMBRAPA	Aux. Transporte	355	852.000	200		
22211	CONAB	Aux. Transporte	4.406	8.580.000	162		
24206	INB	Aux. Transporte	1.283	6.232.800	405		
24207	NUCLEP	Aux. Transporte	993	9.576.000	804		
24209	CEITEC	Aux. Transporte	60	132.000	183		
26294	HCPA	Aux. Transporte	2.191	3.000.000	114		
26443	EBSERVH	Aux. Transporte	2.672	3.396.000	106		
32202	CPRM	Aux. Transporte	258	288.000	93		
32314	EPE	Aux. Transporte	53	96.000	151		
36210	CONCEIÇÃO	Aux. Transporte	2.334	6.372.000	228		
39207	VALEC	Aux. Transporte	400	264.000	55		
39253	EPL	Aux. Transporte	22	42.612	161		
52221	IMBEL	Aux. Transporte	795	2.100.000	220		
52233	AMAZUL	Aux. Transporte	480	1.800.000	313		
53201	CODEVASF	Aux. Transporte	47	12.000	21		

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014:

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo Ministério Público da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2014, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2014			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
			Físico	Financeiro	<i>Per capita</i>	
TOTAL UNIAO			11.662.673.061			
56201	TRENSURB	Aux. Transporte	678	480.000	59	
56202	CBTU	Aux. Transporte	1.726	840.000	41	
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF			6	12.000	167	
73901b	FCDF - PCDF	Aux. Transporte	6	12.000	167	Lei nº 7.418/85 e alterações

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

- a) os empréstimos e financiamentos, inclusive a fundo perdido, deverão ser apresentados demonstrando os saldos anteriores, as concessões, os recebimentos no período com a discriminação das amortizações e encargos e os saldos atuais;
- b) a metodologia deve explicitar, tanto para o fluxo das aplicações, quanto para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos, os recursos próprios, os recursos do Tesouro Nacional e os recursos de outras fontes; e
- c) a definição do porte do tomador dos empréstimos levará em conta a classificação atualmente adotada pelo BNDES.

“XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, ...”

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO

Aplicações em Operações de Crédito

Programação – 2014

Metodologia de elaboração dos demonstrativos dos empréstimos e financiamentos concedidos

Instituição Financeira: **Consolidado**

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

Na elaboração dos demonstrativos, foi adotado o critério de considerar, em cada exercício, o montante dos recursos efetivamente aplicados em operações de crédito, acrescido dos correspondentes encargos financeiros e deduzidas as amortizações. Os valores realizados em 2011 e 2012 foram apurados pelas agências financeiras oficiais de fomento a partir de relatórios internos e dos seus registros contábeis. Os dados referentes aos exercícios de 2013 e 2014 foram projetados com base no desempenho verificado em exercícios anteriores e tendo em conta, principalmente, a política macroeconômica do Governo, a expectativa de crescimento das operações de crédito e a disponibilidade de recursos.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Neste grupo foi considerado, basicamente, o montante de recursos efetivamente aplicado em novas operações de crédito, nos exercícios de 2011 e 2012, bem como os valores constantes das projeções para 2013 e 2014. Assim, o somatório das aplicações, em cada exercício, corresponde ao total dos recursos efetivamente liberados aos mutuários, no período. Tendo em vista a significativa participação do Banco do Brasil S.A. e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento, cabe destacar alguns procedimentos adotados por essas instituições:

Banco do Brasil S.A. – foram consideradas as efetivas liberações de recursos para os clientes. Como exemplo, a Instituição cita as operações de curto prazo e de capital de giro (cheque especial e empréstimos ao consumidor/fornecedor). Nessas modalidades de crédito, o total desembolsado pelo Banco é representado pela soma dos saques efetuados pelos clientes durante o período considerado. Dependendo do número de liberações e retornos, no prazo de um mês (acompanhamento mensal), o valor efetivamente aplicado pode superar o contratado inicialmente.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – a metodologia utilizada pelo BNDES para o cálculo do valor desembolsado envolve as seguintes etapas:

- No caso das operações automáticas e das operações de financiamento à exportação, as áreas responsáveis pelas operações informam qual a projeção que fazem da demanda para essas operações. Como o ciclo de aprovação dessas operações é muito curto e elas são muito sensíveis

ao quadro econômico, o nível de incerteza quanto ao detalhamento setorial/estadual/porte das previsões é muito alto; e

- Para o restante das operações, há um sistema que mantém os dados das operações em carteira desde o momento em que uma nova consulta no Banco é registrada. A partir desse sistema, é possível se prever parte significativa do valor do desembolso do ano em curso. Em conjunto com a sensibilidade que cada área tem sobre a evolução dos diferentes setores da indústria, da infraestrutura e de serviços, bem como das metas estabelecidas pela Diretoria, é feita uma proposta do desembolso para os períodos subsequentes. A partir desse conjunto de valores, e do desempenho recente do Banco, é feita a previsão de desembolso. O detalhamento setorial/estadual/porte também é realizado a partir do desempenho recente do Banco, tendo em vista o nível de incerteza relativo a previsões com este tipo de detalhamento.

3. Recebimentos no Período

Estão sendo considerados neste grupamento os valores efetivamente recebidos dos mutuários, durante cada exercício. Referidos valores compõem-se das parcelas relativas às amortizações do principal da dívida, bem como dos encargos financeiros incidentes sobre os saldos dos empréstimos e financiamentos concedidos. Nos demonstrativos referentes aos recebimentos no período, tanto o consolidado como os elaborados pelas agências de fomento, estão destacados os valores das amortizações e dos encargos financeiros.

4. Saldos

Os dados deste item indicam a posição, em 31 de dezembro de cada ano, do montante da carteira dos empréstimos e financiamentos concedidos. Os saldos em 2011 e 2012 foram apurados pelas agências financeiras oficiais de fomento diretamente dos seus registros contábeis, enquanto que os valores relativos aos anos de 2013 e 2014 foram por elas projetados, considerando os saldos do ano imediatamente anterior, acrescidos do fluxo líquido anual das operações de crédito (empréstimos concedidos mais encargos financeiros menos recebimentos no período).

5. Operações a Fundo Perdido

Do conjunto das agências de fomento, apenas o BNDES programou operações a fundo perdido. As aplicações do BNDES são aquelas realizadas no âmbito da Lei de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313/91), também conhecida como Lei Rouanet, concebida para incentivar investimentos culturais, além dos recursos para preservação de acervos, do Fundo Social, do Fundo Tecnológico e Cultural, do Fundo de Estruturação de Projetos, do Fundo da Amazônia e de outras formas de apoio, constituídos com fundamento no artigo 29 do Estatuto Social do Banco. O valor agregado da previsão de desembolsos é informado pelas unidades operacionais envolvidas, tendo em vista a carteira de projetos existente na época da elaboração da proposta orçamentária, que pode sofrer alterações com a entrada de novos projetos ou com a reclassificação de projetos existentes, o que pode ocasionar desvios na execução orçamentária.

6. Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

A composição das fontes de recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (Recursos Próprios, Recursos do Tesouro Nacional e Recursos de Outras Fontes) consta das respectivas metodologias, elaboradas pelas agências financeiras oficiais de fomento.

Instituição Financeira: **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social**

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxos das Aplicações):

Este item é composto pela variação líquida de empréstimos e financiamentos concedidos menos recebimentos, de principal e de encargos. Os itens são previstos para um determinado período, de acordo com os valores realizados recentemente e os dados que serviram de base para a elaboração da programação orçamentária do PDG de 2014.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos:

No caso das operações automáticas e das operações de financiamento à exportação, as áreas responsáveis pelas operações informam qual a projeção que fazem da demanda para essas operações. Como o ciclo de aprovação dessas operações é muito curto e elas são muito sensíveis ao quadro econômico, o nível de incerteza quanto ao detalhamento setorial/estadual/porte das previsões é muito alto.

Para o restante das operações, há um sistema que mantém os dados das operações em carteira desde o momento em que uma nova consulta no Banco é registrada. A partir desse sistema, é possível se prever parte significativa do valor do desembolso do ano em curso. Em conjunto com a sensibilidade que cada área tem sobre a evolução dos diferentes setores da indústria, da infraestrutura e de serviços, bem como das metas estabelecidas pela Diretoria, é feita uma proposta do desembolso para os períodos subsequentes. A partir desse conjunto de valores, e do desempenho recente do Banco, é feita a previsão de desembolso. O detalhamento setorial/estadual/porte também é realizado a partir do desempenho recente do Banco, tendo em vista o nível de incerteza relativo a previsões com este tipo de detalhamento.

São acrescidos aos valores de desembolso em caixa os valores de incorporação de correção cambial, correção monetária e juros, nas mesmas proporções utilizadas para os desembolsos em caixa.

A expectativa de remuneração da Carteira de Empréstimos foi feita com base nas remunerações atuais, com manutenção da TJLP, e pequenas variações das taxas de câmbio e dos spreads. Essas projeções são aplicadas sobre os saldos das Carteiras de Empréstimos previstos para o final de 2013 e para o ano de 2014.

3. Operações a Fundo Perdido:

As aplicações não reembolsáveis do BNDES são aquelas realizadas no âmbito da Lei de Incentivo à Cultura (lei nº 8.313/91), ou Lei Rouanet, como também é conhecida, concebida para incentivar investimentos culturais, além dos recursos para preservação de acervos, do Fundo Social, do Fundo Tecnológico e Cultural, do Fundo de Estruturação de Projetos, do Fundo da Amazônia e de outras formas de apoio, constituídos com fundamento no artigo 29 do Estatuto Social. O valor agregado da previsão de desembolsos é informado pelas unidades operacionais envolvidas, tendo em vista a carteira de projetos existente na época da elaboração da proposta orçamentária, que pode vir a sofrer alterações com a entrada de novos projetos ou com a reclassificação de projetos existentes, o que pode ocasionar desvios na execução orçamentária.

4. Recebimentos no Período:

No caso dos recursos já desembolsados, as informações de retorno são obtidas diretamente dos contratos. No entanto, não estão disponíveis em um detalhamento preciso quanto a setor, Estado, porte da empresa e fonte de recursos, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados. Por exemplo, enquanto no sistema de operações a localização é a sede do projeto, no sistema de cobrança a localização é da sede da empresa, para onde a cobrança é emitida. A solução empregada é utilizar a distribuição dos saldos anteriores recentes como aproximação do retorno.

São acrescidos aos valores de retorno em caixa os valores de provisões e reversões de provisões para risco de crédito, além de transferências para outros grupos de contas, utilizando-se as mesmas proporções utilizadas para os desembolsos em caixa.

A previsão para provisões de risco de crédito mantém a tendência verificada nos últimos meses. Esse procedimento foi adotado em virtude de hoje ser arriscado fazer uma estimativa de mudança significativa nos níveis de inadimplência. Essas projeções são aplicadas sobre os saldos previstos das Carteiras de Empréstimos para o final de 2013 e para o ano de 2014.

5. Saldos Atuais:

As projeções para saldos atuais são feitas a partir dos saldos contábeis existentes, sendo adicionados/reduzidos a esses saldos todas as variáveis utilizadas na composição do fluxo de aplicações (empréstimos novos, retornos, capitalizações e provisões para risco). As informações sobre saldos também não estão disponíveis em um detalhamento preciso quanto a setor, Estado, porte da empresa e fonte de recursos, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados.

6. Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos):

Recursos Próprios:

Os recursos próprios do BNDES são aqueles oriundos do retorno dos empréstimos do Banco, bem como da aplicação e desmobilização de seu patrimônio (venda de títulos públicos principalmente). São calculados a partir das informações contábeis e das premissas utilizadas na elaboração do PDG.

Para cálculo dos empréstimos e financiamentos com recursos próprios são utilizadas as expectativas de liberação e de capitalização de correção e juros que utilizam essa fonte de recursos.

Recursos do Tesouro Nacional:

Os recursos do Tesouro Nacional que o Banco recebe são de três naturezas distintas:

- Recursos dedicados a programas, empresas ou setores específicos para serem administrados pelo Banco;
- Recursos recebidos de forma indireta, mediante operações escriturais de venda de créditos junto a BNDESPAR, compras escriturais de títulos públicos, entre outras;

- Recursos extras para aumentar a capacidade de desembolsos do BNDES, os quais podem vir em dinheiro ou mediante repasse de títulos públicos.

Esses recursos são definidos pelo Tesouro. Podem ser definidos no orçamento como linhas a serem empregadas ou podem aparecer como ativos na forma de títulos.

Na proposta do quadro de empréstimos e financiamento efetivamente concedidos para 2014, utilizamos os valores adotados no PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. Entre as variáveis utilizadas temos a previsão de entrada de recursos novos e a previsão de capitalização da dívida junto ao Tesouro Nacional (utilizadas no cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações).

Recursos de Outras Fontes:

O BNDES capta recursos junto:

- a Fundos Constitucionais, como o FAT, os quais o Tesouro é legalmente obrigado a transferir ao Banco;
- a agentes financeiros internacionais (como o BID e o Banco Mundial, por exemplo);
- ao mercado financeiro internacional (através de títulos);
- outras fontes de recursos (como o FAT Especial ou emissão de debêntures passivas, por exemplo);

A projeção desses recursos é definida pela Área Financeira, levando em conta negociações institucionais ou a avaliação dos mercados financeiros. Na proposta do quadro de empréstimos e financiamento efetivamente concedidos para 2014, foram utilizados os valores adotados no PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. Dentre as variáveis consideradas, há a previsão de entrada de recursos novos e a previsão de capitalização da dívida junto a outros credores (que servem de base para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações).

7. Conclusão:

Em função do quadro acima descrito, isto é, tendo por base:

- as características das informações disponíveis nos sistemas corporativos do BNDES;
- as especificidades desses sistemas, em especial ao que se refere ao tempo em operação dos mesmos;
- a existência de um grande projeto que promoverá a reformulação completa de todos os sistemas e processos correlatos da Instituição; e
- a premissa básica da atual metodologia utilizada para a elaboração dos dados de orçamento e de realização, fundamentada nas séries históricas de desembolso.

tem-se como consequência que, ao serem efetuados desembolsos que não sigam o padrão histórico, haverá um deslocamento nas agregações por setor, por Estado e por porte, pois a distribuição dos valores previstos por setor, por Estado e por porte é feita com base nos valores realizados nos últimos meses.

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxos das Aplicações):

Este item é composto pela variação líquida de empréstimos e financiamentos concedidos menos recebimentos, de principal e de encargos. Os itens são previstos para um determinado período, de acordo com os valores realizados recentemente e os dados que serviram de base para a elaboração da programação orçamentária do PDG de 2014.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos:

No caso das operações automáticas e das operações de financiamento à exportação, as áreas responsáveis pelas operações informam qual a projeção que fazem da demanda para essas operações. Como o ciclo de aprovação dessas operações é muito curto e elas são muito sensíveis ao quadro econômico, o nível de incerteza quanto ao detalhamento setorial/estadual/porte das previsões é muito alto.

Para o restante das operações, há um sistema que mantém os dados das operações em carteira desde o momento em que uma nova consulta na Finame é registrada. A partir desse sistema, é possível se prever parte significativa do valor do desembolso do ano em curso. Em conjunto com a sensibilidade que cada área tem sobre a evolução dos diferentes setores da indústria, da infraestrutura e de serviços, bem como das metas estabelecidas pela Diretoria, é feita uma proposta do desembolso para os períodos subsequentes. A partir desse conjunto de valores, e do desempenho recente da Finame, é feita a previsão de desembolso. O detalhamento setorial/estadual/porte também é realizado a partir do desempenho recente da Finame, tendo em vista o nível de incerteza relativo a previsões com este tipo de detalhamento.

São acrescidos aos valores de desembolso em caixa os valores de incorporação de correção cambial, correção monetária e juros, nas mesmas proporções utilizadas para os desembolsos em caixa.

A expectativa de remuneração da Carteira de Empréstimos foi feita com base nas remunerações atuais, com manutenção da TJLP, e pequenas variações das taxas de câmbio e dos spreads. Essas projeções são aplicadas sobre os saldos das Carteiras de Empréstimos previstos para o final de 2013 e para o ano de 2014.

3. Operações a Fundo Perdido:

A FINAME não realiza operações a fundo perdido.

4. Recebimentos no Período:

No caso dos recursos já desembolsados, as informações de retorno são obtidas diretamente dos contratos. No entanto, não estão disponíveis em um detalhamento preciso quanto a setor, Estado, porte da empresa e fonte de recursos, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados. Por exemplo, enquanto no sistema de operações a localização é a sede do projeto, no sistema de cobrança a localização é da sede da empresa, para onde a cobrança é emitida. A solução empregada é utilizar a distribuição dos saldos anteriores recentes como aproximação do retorno.

São acrescidos aos valores de retorno em caixa os valores de provisões e reversões de provisões para risco de crédito, além de transferências para outros grupos de contas, utilizando-se as mesmas proporções utilizadas para os desembolsos em caixa.

A previsão para provisões de risco de crédito mantém a tendência verificada nos últimos meses. Esse procedimento foi adotado em virtude de hoje ser arriscado fazer uma estimativa de mudança significativa nos níveis de inadimplência. Essas projeções são aplicadas sobre os saldos previstos das Carteiras de Empréstimos para o final de 2013 e para o ano de 2014.

5. Saldos Atuais:

As projeções para saldos atuais são feitas a partir dos saldos contábeis existentes, sendo adicionados/reduzidos a esses saldos todas as variáveis utilizadas na composição do fluxo de aplicações (empréstimos novos, retornos, capitalizações e provisões para risco). As informações sobre saldos também não estão disponíveis em um detalhamento preciso quanto a setor, Estado, porte da empresa e fonte de recursos, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados.

6. Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos):

Recursos Próprios:

Os recursos próprios da Finame são aqueles oriundos do retorno dos empréstimos da Finame, bem como da aplicação e desmobilização de seu patrimônio (venda de títulos públicos principalmente). São calculados a partir das informações contábeis e das premissas utilizadas na elaboração do PDG.

Para cálculo dos empréstimos e financiamentos com recursos próprios, são utilizadas as expectativas de liberação e de capitalização de correção e juros que utilizam essa fonte de recursos.

Recursos do Tesouro Nacional:

Os recursos do Tesouro Nacional que a Finame recebe são normalmente relativos à equalização de taxas de programas de governo específicos.

Na proposta do quadro de empréstimos e financiamento efetivamente concedidos para 2014, encaminhada neste ano, utilizamos os valores adotados no PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. Entre as variáveis utilizadas temos a previsão de entrada de recursos novos e a previsão de capitalização da dívida junto ao Tesouro Nacional (utilizadas no cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações).

Recursos de Outras Fontes:

A Finame capta recursos junto ao BNDES basicamente. A projeção desses recursos leva em conta as necessidades de recursos estabelecidas para a Finame. Na proposta do quadro de empréstimos e financiamento efetivamente concedidos para 2014, foram utilizados os valores adotados no PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. Dentre as variáveis consideradas, há a previsão de entrada de recursos novos e

a previsão de capitalização da dívida junto ao BNDES (que servem de base para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações).

7. Conclusão:

Em função do quadro acima descrito, isto é, tendo por base:

- as características das informações disponíveis nos sistemas corporativos da FINAME;
- as especificidades desses sistemas, em especial ao que se refere ao tempo em operação dos mesmos;
- a existência de um grande projeto que promoverá a reformulação completa de todos os sistemas e processos correlatos da Instituição; e
- a premissa básica da atual metodologia utilizada para a elaboração dos dados de orçamento e de realização, fundamentada nas séries históricas de desembolso.

tem-se como consequência que, ao serem efetuados desembolsos que não sigam o padrão histórico, haverá um deslocamento nas agregações por setor, por Estado e por porte, pois a distribuição dos valores previstos por setor, por Estado e por porte é feita com base nos valores realizados nos últimos meses.

Instituição Financeira: **Banco do Brasil S.A.**

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações):

É apurado pela diferença entre os saldos do mês de dezembro 2014 e de dezembro do ano anterior. Os valores assim obtidos expressam o resultado líquido entre os desembolsos e os retornos das operações de crédito. Para obter-se o valor do fluxo no ano de 2014, projeta-se o saldo do último dia de 2013 e do último dia de 2014, a diferença resultante corresponde à variação de saldo em 2014. O saldo estimado é apurado conforme a seguir:

Saldo dezembro/2014 = saldo de dezembro/2013 + empréstimos concedidos (2014) – recebimentos (2014).

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos:

É o somatório dos recursos oriundos de operações de crédito efetivamente creditados nas contas dos clientes. Como exemplo, podemos citar as operações de curto prazo e de capital de giro (cheque especial e empréstimos ao consumidor/fornecedor). Somam-se todos os saques realizados pelo cliente e, ao final do mês, apura-se o total desembolsado. Dependendo do número de liberações e retornos, no prazo de um mês (acompanhamento mensal), o valor efetivamente aplicado pode superar o contratado inicialmente.

Exemplo: Cheque especial para um pequeno comerciante (limite de R\$ 1.000,00)

dia 1: saque de R\$ 1.000,00
dia 2: depósito de R\$ 500,00
dia 5: saque de R\$ 300,00
dia 15: depósito de R\$ 800,00
dia 20: saque de R\$ 1.000,00

dia 28: depósito de R\$ 1.000,00

Valor total = somatório dos saques: R\$ 1.000,00 + R\$ 300,00 + R\$ 1.000,00 = R\$ 2.300,00. Valor superior ao limite de crédito.

3. Operações a Fundo Perdido:

Não haverá aplicação de recursos a Fundo Perdido no ano de 2014.

4. Recebimentos no Período:

Foi calculado a partir da expectativa de empréstimos efetivamente concedidos menos a variação de saldo projetada. Os valores referentes aos encargos correspondem a renda de operações de crédito programada para 2014 (item PDG 732110).

5. Saldos Atuais:

Corresponde ao saldo da carteira de operações de crédito projetada para 31 de dezembro de 2014.

6. Composição dos Recursos utilizados na concessão dos empréstimos e financiamentos (empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e fluxo das aplicações):

Recursos Próprios:

Compõem-se das captações no mercado interno e externo através de depósitos à vista, a prazo, poupança e no mercado interbancário.

Recursos do Tesouro Nacional:

Recursos oriundos especificamente do Tesouro Nacional e/ou entidades oficiais ingressados no Banco do Brasil com destinação específica de interesse governamental: Fundo do Centro-Oeste – FCO, Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e Banco da Terra.

Recursos de Outras Fontes:

É composto de recursos oriundos de outras Agências Oficiais de Fomento e de Programas de Atividades Específicas, tais como os recursos do BNDES.

Instituição Financeira: **Banco da Amazônia S.A.**

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxos das Aplicações):

A programação neste item foi procedida à seguinte operação: Novos Empréstimos e Financiamentos efetivamente Concedidos menos os Recebimentos no período. Foi considerado que será aplicado todo o volume de recursos previstos para ingressarem em 2014.

2. Novos Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

As metas programadas de aplicação de recursos para 2014 foram elaboradas com base no plano de aplicação para 2013 em consonância com o plano de ação e metas para o desenvolvimento sustentável da Amazônia. Consubstanciado com análise comparativa dos empréstimos concedidos no período anterior.

2.1 Distribuição de recursos por estado

- a. A distribuição dos recursos do FNO, por Estado, obedece à distribuição do Plano de Aplicações do FNO para 2013. Tais recursos destinam-se ao financiamento de atividades econômicas contempladas dentro dos programas FNO-PRONAF, FNO-Microcrédito e FNO-Amazônia Sustentável;
- b. A distribuição dos recursos do BNDES obedece ao limite de crédito definido nos Planos Estaduais de Aplicação de Recursos para 2013 e o histórico de aplicações que se verifica nas Unidades da Federação. Os recursos do BNDES destinam-se às empresas e produtores rurais de mini/micro, pequeno, médio e grande portes que atuam nos seguimentos da agropecuária, agroindústria, indústria, turismo, comércio e serviços, infraestrutura e exportação;
- c. A distribuição dos recursos do FAT foi realizada com base nas demandas previstas e potencialidade das Regiões. Esses recursos atendem através dos programas PROGER Urbano, exclusivamente, micro e pequenos empreendedores urbanos, profissionais liberais;
- d. Os recursos do OGU atendem, através do PRONAF, agricultores familiares, suas cooperativas e associações e pessoas jurídicas formadas exclusivamente de agricultores familiares;
- e. Os recursos do FDA são destinados ao financiamento de projetos de infraestrutura de energia, telecomunicações, portos e rodovias.
- f. Os recursos do FMM são destinados ao financiamento de projetos de empresas brasileiras de navegação (pessoas jurídicas, constituídas segundo às leis brasileiras, com sede no País, que tenham por objeto o transporte aquaviário, próprio ou fretado, autorizadas a operar).

2.2 Distribuição de recursos por setor da economia

- a. A distribuição dos recursos do FNO, por Setor, obedece à distribuição do Plano de Aplicações do FNO para 2013; considerando a meta de evolução da demanda.
- b. A distribuição dos recursos do BNDES considerou o limite de crédito definido pelo mesmo e o histórico de aplicações que se verifica nos setores da economia;
- c. Na distribuição dos recursos do FAT foi considerado o histórico aplicado desse recurso, com base nas demandas previstas e potencialidade das Regiões;
- d. Os recursos do OGU serão aplicados 100% no setor rural;
- e. Os recursos do FDA serão aplicados 100% no setor industrial, uma vez que a demanda dos projetos apresentados para o Banco da Amazônia se restringe aos industriais, não havendo demanda para outro setor da economia.
- f. Na distribuição dos recursos próprios foi considerado o histórico de aplicações que se verifica nos setores da economia.
- g. Os recursos do FMM serão aplicados 100% no setor industrial e estarão disponíveis para aplicação em toda a Amazônia Legal por demandas dos Estados.

2.3 Distribuição de recursos por porte

- a. A distribuição de recursos por porte dos tomadores foi elaborada com base no plano de aplicação 2013.

3. Operações a Fundo Perdido:

Não há previsão para esta modalidade de operação.

4. Recebimentos no Período:

A previsão de recebimentos foi calculada com base na estimativa de pagamentos sobre o Saldo das operações.

5. Saldos Atuais:

Saldo previsto para o exercício 2013, somado ao fluxo projetado para o exercício 2014.

6. Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e fluxo das aplicações):

Recursos Próprios:

Poupança, Recursos Obrigatórios, Depósitos a Prazo e demais recursos próprios.

Recursos do Tesouro Nacional:

FNO, OGU, FDA e FMM.

Recursos de Outras Fontes:

BNDES e FAT.

Instituição Financeira: **Caixa Econômica Federal**

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

Consideraram-se os valores projetados para os saldos dos produtos de crédito para o próximo ano, apresentados no Plano de Negócios Caixa do Orçamento de 2014.

O Fluxo das aplicações é calculado pela evolução a partir do saldo de dezembro de 2013 projetado na reprogramação de 2013, para atingir o saldo orçado para dezembro de 2014.

Os valores são ainda segregados quanto aos setores de atividade da economia, às Unidades Federativas, às origens de recursos e ao porte do tomador.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Com base no Plano de Negócios Caixa, no Fluxo das aplicações, nas taxas praticadas e nos prazos médios de retorno de cada carteira, são calculadas as contratações previstas, ou seja, os valores efetivamente concedidos, e os retornos financeiros e amortizações.

Além disso, os valores foram segregados quanto aos setores de atividade da economia, às Unidades Federativas, às origens de recursos e ao porte do tomador.

Feita a projeção de produto a produto, consolidou-se os valores por tipo de crédito e, procedeu-se a distribuição em setores de atividade, origem de recursos e porte do tomador, divididos para cada Unidade Federativa, respectivamente.

3. Operações a Fundo Perdido

A CAIXA não disponibilizará valores referentes à Fundo Perdido.

4. Recebimentos no Período

Com base nos valores do Plano de Negócios Caixa 2014 são estimados os recebimentos (discriminados em amortizações e encargos), apurados através da seguinte fórmula: Saldo Atual menos o Saldo Anterior (Fluxo das Aplicações) menos os Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos.

5. Saldos Atuais

Valor acumulado do ano, considerando-se a projeção de contratação dos gestores de produtos de crédito para o próximo ano.

6. Composição dos Recursos utilizados na concessão dos empréstimos e financiamentos (empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e fluxo das aplicações)

Recursos Próprios:

Foram considerados os recursos advindos de produtos de captação junto ao mercado tais como: depósitos à vista e poupança, que são direcionados para operações de crédito, respeitados os limites e determinações do Banco Central e de outros órgãos reguladores.

Recursos do Tesouro Nacional:

Recursos em que a CAIXA é o agente financeiro de operações de repasse do Orçamento Geral da União (OGU).

Recursos de Outras Fontes:

Provenientes de fontes que não as anteriores, advindas, principalmente, de fundos e programas, tais como o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), dentre outros.

A seguir, os principais programas relativos à classificação “Recursos de Outras Fontes” para 2014:

- CARTA DE CRÉDITO FGTS - INDIVIDUAL - Linha de financiamento com recursos do FGTS, destinada à aquisição/construção/reforma de moradia, na área urbana, ao proponente pessoa física com renda familiar bruta entre R\$ 465,00 e R\$ 4.300,00 (permitida a ampliação da renda para até R\$ 5.400,00 em alguns casos);
- CRÉDITO SOLIDÁRIO FDS - Criado para financiar projetos de iniciativa de pessoas físicas e de empresas/entidades do setor privado, vedada a concessão de financiamentos a projetos

de órgãos da administração direta, autárquica ou fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou entidades sob seu controle direto ou indireto;

- PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FDS – Programa destinado à concessão de financiamento a proponentes pessoas físicas com renda bruta familiar de até R\$ 1.900,00 organizadas por cooperativas, associações ou entidades privadas sem fins lucrativos.
- PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CARTA DE CRÉDITO FGTS - Linha de financiamento no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS conjugado com o Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida. Tem por objetivo a concessão de financiamento habitacional e subsídios para construção ou aquisição de imóvel residencial urbano NOVO, para Pessoa física com renda familiar bruta de R\$ 465,00 a R\$ 4.300,00 na data da emissão da Carta de Crédito, sendo permitida, em alguns casos, a elevação do limite para R\$ 5.400,00.
- PRO COTISTA – FGTS – PROGRAMA ESPECIAL DE CRÉDITO HABITACIONAL – É destinado à concessão de financiamento exclusivamente a trabalhadores titulares de conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS existentes há no mínimo três anos, consecutivos ou não, de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;
- PROMOB – PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA A MOBILIDADE URBANA – É um programa de financiamento de apoio a intervenções viárias que promovem a melhoria da mobilidade urbana por meio da implementação de projetos de pavimentação e infra-estrutura para o transporte coletivo que agreguem os preceitos de acessibilidade universal, do apoio da circulação não motorizada (pedestre e bicicleta) e da priorização dos modos de transporte coletivo;
- PRÓ-MORADIA - Programa do Governo Federal, que visa apoiar o poder público no desenvolvimento de ações integradas e articuladas com outras políticas setoriais, que resultem na melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda, através de alternativas habitacionais;
- PRÓ-MUNICÍPIOS - Engloba os Programas de Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Pequeno Porte e de Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Médio e Grande Porte, que visam contribuir para a melhoria da qualidade de vida nas cidades;
- SANEAMENTO PARA TODOS - Programa que visa promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população urbana, através de ações de saneamento básico, integradas e articuladas com outras políticas setoriais, por meio de empreendimentos financiados ao setor público e ao setor privado.

Instituição Financeira: **Banco do Nordeste do Brasil S.A.**

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

As previsões de aplicações de recursos se basearam na análise dos cenários, no histórico e na experiência. Foram levadas em consideração a previsão dos ingressos de recursos e a dedução das amortizações programadas para cada linha de aplicação.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

As estimativas de execução baseiam-se nas metas do Planejamento Estratégico para 2013 e na experiência de anos anteriores, verificando-se a proporcionalidade histórica entre recursos

efetivamente desembolsados e os valores contratados. Aos desembolsos previstos, foram acrescentados os encargos com base das previsões de taxas e indexadores sugeridas pelo DEST.

3. Operações a Fundo Perdido

(não se aplica)

4. Recebimentos no Período

Os recebimentos foram estimados com base nas operações já contratadas, levando em consideração o cronograma de reembolso dos empréstimos de longo prazo e suas carências. Para as operações previstas de curto-prazo, estimou-se recebimentos proporcionais baseado na experiência passada.

5. Saldos Atuais

Os saldos atuais foram estimados com base nos saldos do exercício anterior (realizado ou projetado) acrescidos dos valores referentes à previsão do fluxo das aplicações do ano em análise.

6. Composição dos Recursos utilizados na concessão nos empréstimos e financiamentos (empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e fluxo das aplicações)

Recursos Próprios

Foram considerados, para o fluxo das aplicações os recursos oriundos de depósitos à vista e de depósitos a prazo.

Foram consideradas as contratações com recursos do próprio Banco para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos.

Recursos do Tesouro Nacional

Fluxo das aplicações: a partir da projeção das aplicações, dos encargos e dos recebimentos previstos, estimou-se o saldo final, obtendo-se o fluxo das aplicações para o FNE.

Empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos: foram consideradas as previsões de reembolsos, de desembolsos e encargos com recursos do FNE.

Recursos de Outras Fontes

Fluxo das aplicações: foram considerados os ingressos de recursos de outras fontes.

Empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos: foram considerados os desembolsos e encargos previstos com recursos de outras fontes.

Instituição Financeira: **Financiadora de Estudos e Projetos**

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

O fluxo de aplicações foi obtido pela diferença entre as liberações previstas para as operações de crédito, acrescidas das atualizações monetárias e dos juros e multas que podem ser

incorporados ao principal da dívida (R\$ 5.500.000.000,00) e a previsão de amortizações a receber ou as baixas contábeis dos eventuais inadimplentes (R\$ 1.080.140.359,00).

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

A previsão do total a ser liberado para as operações de crédito em 2014 considerou os cronogramas de desembolso da carteira já aprovada (R\$ 2.016.066.548,50) e da carteira futura (R\$ 3.483.933.451,50), que abrange os projetos em análise e consultas prévias que podem receber recursos em 2014.

3. Operações a Fundo Perdido

Não se aplica.

4. Recebimentos no Período

A partir dos levantamentos dos Departamentos de Cobrança e Orçamento, o total de amortizações a receber em 2014 deve atingir R\$ 1.080.140.359,00. A amortização da carteira futura seguiu a mesma distribuição, por estado, por setor e por porte das parcelas a receber dos projetos em execução.

5. Saldos Atuais

Os saldos finais são estimados a partir dos saldos em 31/12/2013, lançados no SIEST, aos quais é acrescido o fluxo de aplicações.

6. Composição dos Recursos utilizados na concessão dos empréstimos e financiamentos (empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e fluxo das aplicações)

Recursos Próprios

Não há previsão de uso de recursos próprios para liberações no ano de 2014.

Recursos do Tesouro Nacional

Não se aplica.

Recursos de Outras Fontes

Os R\$ 5.500.000.000,00 para liberações provêm de empréstimos do FAT (R\$ 500.000.000,00), do FNDCT (R\$ 1.090.707.013,00), do BNDES (R\$ 1.300.000.000,00) e do Funttel (R\$ 200.000.000,00), conforme estimativas do Departamento de Controle Financeiro de Contratos Nacionais e Internacionais da Finep. Além destas captações, também se espera utilizar recursos que entrarão o ano em caixa.

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

ÍNDICE

1 Concessões no Período	2 Recebimentos no Período	3 Fluxos das Aplicações	4 Saldos	5 Concessões no Período a Fundo Perdido
1.1 Exercício de 2011	2.1 Exercício de 2011	3.1 Exercício de 2011	4.1 Exercício de 2011 (31/12/2011)	5.1 Exercício de 2011
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 1	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 33	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 97	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 129	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 161
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 2	FINAME - 35	FINAME - 98	FINAME - 130	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, 3	BASA - 37	BASA - 99	BASA - 131	
BANCO DO BRASIL S.A. - BB, 4	BB - 39	BB - 100	BB - 132	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB, 5	BNB - 41	BNB - 101	BNB - 133	
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, 6	BNDES - 43	BNDES - 102	BNDES - 134	BNDES - 162
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, 7	CAIXA - 45	CAIXA - 103	CAIXA - 135	
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, 8	FINEP - 47	FINEP - 104	FINEP - 136	
1.2 Exercício de 2012	2.2 Exercício de 2012	3.2 Exercício de 2012	4.2 Exercício de 2012 (31/12/2012)	5.2 Exercício de 2012
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 9	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 49	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 105	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 137	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 163
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 10	FINAME - 51	FINAME - 106	FINAME - 138	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, 11	BASA - 53	BASA - 107	BASA - 139	
BANCO DO BRASIL S.A. - BB, 12	BB - 55	BB - 108	BB - 140	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB, 13	BNB - 57	BNB - 109	BNB - 141	
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, 14	BNDES - 59	BNDES - 110	BNDES - 142	BNDES - 164
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, 15	CAIXA - 61	CAIXA - 111	CAIXA - 143	
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, 16	FINEP - 63	FINEP - 112	FINEP - 144	
1.3 Previstos para 2013	2.3 Previstos para 2013	3.3 Previstos para 2013	4.3 Previstos para 2013(31/12/2013)	5.3 Previstos para 2013
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 17	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 65	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 113	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 145	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 165
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 18	FINAME - 67	FINAME - 114	FINAME - 146	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, 19	BASA - 69	BASA - 115	BASA - 147	
BANCO DO BRASIL S.A. - BB, 20	BB - 71	BB - 116	BB - 148	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB, 21	BNB - 73	BNB - 117	BNB - 149	
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, 22	BNDES - 75	BNDES - 118	BNDES - 150	BNDES - 166
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, 23	CAIXA - 77	CAIXA - 119	CAIXA - 151	
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, 24	FINEP - 79	FINEP - 120	FINEP - 152	
1.4 Estimados para 2014	2.4 Estimados para 2014	3.4 Estimados para 2014	4.4 Estimados para 2014(31/12/2014)	5.4 Estimados para 2014
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 25	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 81	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 121	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 153	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 167
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 26	FINAME - 83	FINAME - 122	FINAME - 154	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, 27	BASA - 85	BASA - 123	BASA - 155	
BANCO DO BRASIL S.A. - BB, 28	BB - 87	BB - 124	BB - 156	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB, 29	BNB - 89	BNB - 125	BNB - 157	
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, 30	BNDES - 91	BNDES - 126	BNDES - 158	BNDES - 168
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, 31	CAIXA - 93	CAIXA - 127	CAIXA - 159	
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, 32	FINEP - 95	FINEP - 128	FINEP - 160	

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.1 Concessões no período - Exercício de 2011

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	39.966.640	1.603.341	3.893.319	4.430.862	7.217.202	12.241.538	3.868.592	6.711.785	25.224.060	7.276.500	7.466.080	17.846.615	4.991.562	2.235.297	438.945	14.454.220
Acre	1.854.716	62.825	150.894	286.167	90.699	443.375	305.683	515.072	1.417.699	176.113	260.904	1.247.305	245.658	184.845	22.224	154.684
Amapá	1.112.461	14.133	32.442	168.385	88.246	233.952	106.825	468.477	988.487	59.224	64.750	821.756	153.410	87.722	10.839	38.734
Amazonas	4.750.727	66.033	773.025	415.850	706.050	890.857	909.375	989.537	3.082.127	702.081	966.518	2.559.902	609.075	462.033	123.221	996.497
Pará	12.546.240	552.851	1.517.544	1.727.277	1.826.025	3.257.657	1.262.094	2.402.793	7.418.472	3.135.505	1.992.263	5.321.713	1.658.328	823.373	208.601	4.534.225
Rondônia	12.569.250	334.944	1.161.174	896.472	3.549.563	4.951.789	637.238	1.038.071	7.520.053	2.758.597	2.290.601	2.891.958	1.564.220	271.375	28.595	7.813.103
Roraima	2.456.998	21.636	30.662	78.244	168.707	1.725.652	183.235	248.861	1.316.860	49.546	1.090.592	2.100.122	98.315	29.660	652	228.249
Tocantins	4.676.248	550.918	227.578	858.466	787.913	738.256	464.142	1.048.974	3.480.362	395.434	800.453	2.903.860	662.556	376.289	44.813	688.730
Região Nordeste	102.742.307	2.712.808	11.966.002	17.556.105	10.405.580	21.502.094	15.582.012	23.017.705	66.304.048	11.734.349	24.703.909	58.438.484	14.302.928	7.857.795	1.733.285	20.409.814
Alagoas	5.471.735	70.598	770.213	701.051	535.556	512.687	1.377.750	1.503.880	3.062.490	365.015	2.044.230	3.784.385	525.197	294.078	111.211	756.863
Bahia	27.789.186	1.313.154	2.060.470	5.071.969	3.013.081	6.356.932	4.294.970	5.678.611	18.604.714	3.122.658	6.061.814	16.292.488	3.860.428	2.251.723	588.827	4.795.721
Ceará	15.498.219	184.022	1.778.709	3.339.495	1.731.559	3.784.134	1.773.149	2.907.150	10.193.997	1.901.333	3.402.889	8.380.270	2.587.150	1.279.793	214.619	3.036.387
Maranhão	8.904.587	556.041	976.890	1.587.919	905.612	1.458.720	1.357.359	2.062.048	5.861.153	1.205.335	1.838.100	5.048.650	1.258.618	536.763	136.443	1.924.114
Paraíba	6.638.748	69.250	524.377	1.512.826	521.309	1.090.273	1.329.903	1.590.809	4.402.926	312.793	1.923.029	4.247.192	1.054.604	572.354	114.036	650.562
Pernambuco	20.313.683	221.880	3.924.559	2.253.086	2.152.939	4.409.300	2.240.132	5.111.787	12.160.036	2.889.399	5.264.248	9.665.324	2.335.574	1.382.196	447.286	6.483.303
Piauí	5.019.766	89.212	441.424	1.088.174	388.127	827.633	656.469	1.528.727	3.609.712	354.869	1.055.185	3.292.039	782.225	322.101	58.833	564.567
Rio Grande do Norte	8.623.098	53.698	1.029.676	1.285.680	751.188	2.444.296	1.251.066	1.807.493	5.331.710	1.198.679	2.092.709	4.798.049	1.204.586	936.813	15.298	1.668.352
Sergipe	4.483.285	154.954	459.685	715.905	406.209	618.118	1.301.214	827.201	3.077.311	384.269	1.021.705	2.930.088	694.546	281.975	46.731	529.945
Região Sudeste	407.787.851	11.689.623	62.740.167	38.157.248	80.732.411	101.199.555	59.067.328	54.201.518	283.373.265	43.071.653	81.342.932	179.722.988	35.199.316	18.325.468	13.358.865	161.181.214
Espírito Santo	12.395.293	597.297	1.473.164	1.619.193	2.338.758	1.743.507	2.391.120	2.232.254	8.313.671	982.610	3.099.011	7.679.547	1.540.796	713.068	337.649	2.124.233
Minas Gerais	74.171.012	4.783.229	8.028.950	9.051.888	10.704.358	18.796.362	11.197.437	11.608.787	51.753.180	4.295.792	18.122.039	44.438.780	7.443.435	4.415.042	2.768.591	15.105.163
Rio de Janeiro	105.898.516	89.521	6.611.562	4.358.344	40.286.262	33.181.630	13.279.126	8.092.071	63.841.619	25.250.557	16.806.340	28.021.478	3.401.027	2.034.076	1.917.449	70.524.486
São Paulo	215.323.030	6.219.576	46.626.491	23.127.822	27.403.033	47.478.056	32.199.646	32.268.406	159.464.795	12.542.694	43.315.541	99.583.184	22.814.056	11.163.282	8.335.176	73.427.332
Região Sul	134.569.611	12.616.385	15.869.207	13.581.935	30.439.665	21.784.410	20.362.986	19.915.024	85.095.575	10.858.144	38.615.892	78.355.234	14.281.860	9.244.785	6.241.313	26.446.419
Paraná	48.786.261	5.732.088	5.060.927	5.476.016	11.699.363	6.087.760	7.368.954	7.361.153	30.734.916	3.387.076	14.664.269	29.164.568	5.327.188	3.254.342	2.463.332	8.576.830
Rio Grande do Sul	50.219.028	5.150.871	5.494.850	4.125.759	9.788.593	9.911.337	8.342.495	7.405.122	31.843.045	3.997.968	14.378.015	29.655.659	4.592.061	3.163.607	1.673.866	11.133.834
Santa Catarina	35.564.323	1.733.426	5.313.431	3.980.160	8.951.708	5.785.313	4.651.537	5.148.748	22.517.615	3.473.099	9.573.609	19.535.006	4.362.611	2.826.835	2.104.115	6.735.755
Região Centro Oeste	85.845.973	8.397.132	5.772.018	8.056.725	8.674.823	15.770.899	11.694.689	27.479.688	56.340.569	6.251.715	23.253.689	63.200.105	7.903.097	3.594.573	1.570.751	9.577.448
Distrito Federal	32.315.705	379.716	930.055	1.457.507	663.998	5.607.819	4.912.811	18.363.799	25.596.143	899.021	5.820.541	26.979.047	1.616.962	569.376	252.378	2.897.943
Goiás	27.644.268	3.855.232	2.724.469	3.524.007	3.209.423	5.924.093	3.828.700	4.578.344	14.752.846	2.280.563	10.610.859	19.019.289	3.299.030	1.749.637	719.127	2.857.185
Mato Grosso	14.993.363	2.289.376	1.122.813	1.926.096	3.015.416	2.592.472	1.637.350	2.409.840	9.302.117	1.567.123	4.124.123	9.912.432	1.964.183	803.274	282.846	2.030.628
Mato Grosso do Sul	10.892.637	1.872.808	994.681	1.149.116	1.785.986	1.646.514	1.315.827	2.127.705	6.689.463	1.505.008	2.698.166	7.289.337	1.022.922	472.287	316.400	1.791.691
Total	770.912.381	37.019.289	100.240.713	81.782.874	137.469.681	172.498.496	110.575.608	131.325.721	516.337.518	79.192.362	175.382.502	397.563.426	76.678.762	41.257.919	23.343.159	232.069.115

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.1 Concessões no período - Exercício de 2011

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	2.824.587	0	0	0	2.824.587	0	0	0	1.252.391	2.262	1.569.934	706.538	489.047	544.607	188.385	896.011	
Acre	51.424	0	0	0	51.424	0	0	0	22.292	40	29.092	18.798	12.361	15.662	1.391	3.210	
Amapá	58.206	0	0	0	58.206	0	0	0	27.064	38	31.104	11.671	13.511	20.448	10.839	1.737	
Amazonas	480.970	0	0	0	480.970	0	0	0	211.592	399	268.979	67.701	136.183	145.990	56.135	74.961	
Pará	1.267.214	0	0	0	1.267.214	0	0	0	553.116	984	713.114	205.516	150.826	216.016	63.044	631.812	
Rondônia	408.742	0	0	0	408.742	0	0	0	186.083	426	222.233	178.461	86.207	68.177	12.209	63.688	
Roraima	38.958	0	0	0	38.958	0	0	0	17.920	24	21.014	18.896	12.896	5.672	0	1.495	
Tocantins	519.074	0	0	0	519.074	0	0	0	234.325	352	284.397	205.496	77.062	72.640	44.768	119.108	
Região Nordeste	6.679.686	0	0	0	6.679.686	0	0	0	2.929.902	6.607	3.743.178	2.241.983	1.201.245	1.469.831	644.549	1.122.078	
Alagoas	382.144	0	0	0	382.144	0	0	0	171.873	422	209.850	88.204	68.884	62.018	55.124	107.915	
Bahia	2.037.848	0	0	0	2.037.848	0	0	0	898.975	2.017	1.136.856	841.781	316.124	451.884	195.644	232.415	
Ceará	892.610	0	0	0	892.610	0	0	0	389.298	1.056	502.256	273.596	214.551	201.827	80.674	121.962	
Maranhão	620.968	0	0	0	620.968	0	0	0	274.655	522	345.792	243.527	116.055	121.311	52.085	87.990	
Paraíba	305.659	0	0	0	305.659	0	0	0	135.832	240	169.587	108.959	54.916	78.323	17.400	46.061	
Pernambuco	1.496.349	0	0	0	1.496.349	0	0	0	637.676	1.513	857.160	339.302	284.414	334.878	168.085	369.670	
Piauí	215.662	0	0	0	215.662	0	0	0	94.259	259	121.143	93.517	36.063	27.812	19.221	39.048	
Rio Grande do Norte	417.300	0	0	0	417.300	0	0	0	192.319	283	224.699	119.679	69.643	148.747	15.298	63.934	
Sergipe	311.146	0	0	0	311.146	0	0	0	135.014	296	175.835	133.418	40.596	43.032	41.016	53.084	
Região Sudeste	27.041.129	0	411.132	0	26.629.997	0	0	0	11.949.010	26.055	15.066.065	6.681.517	3.589.438	5.229.917	3.302.341	8.237.916	
Espírito Santo	1.486.880	0	0	0	1.486.880	0	0	0	650.488	1.529	834.864	402.410	229.222	283.968	168.623	402.657	
Minas Gerais	7.030.370	0	0	0	7.030.370	0	0	0	3.119.357	6.701	3.904.313	2.236.525	950.918	1.455.144	1.015.753	1.372.030	
Rio de Janeiro	2.970.903	0	0	0	2.970.903	0	0	0	1.341.584	2.576	1.626.743	552.719	377.455	684.178	477.707	878.844	
São Paulo	15.552.976	0	411.132	0	15.141.843	0	0	0	6.837.581	15.250	8.700.145	3.489.863	2.031.843	2.806.627	1.640.258	5.584.384	
Região Sul	14.891.233	0	0	0	14.891.233	0	0	0	6.514.644	14.376	8.362.213	6.298.776	2.256.980	2.630.052	1.480.216	2.225.210	
Paraná	6.227.761	0	0	0	6.227.761	0	0	0	2.699.701	5.732	3.522.328	2.635.300	806.366	1.085.024	718.193	982.878	
Rio Grande do Sul	5.011.680	0	0	0	5.011.680	0	0	0	2.204.958	4.845	2.801.877	2.063.539	680.810	845.678	529.873	891.781	
Santa Catarina	3.651.792	0	0	0	3.651.792	0	0	0	1.609.985	3.799	2.038.008	1.599.937	769.804	699.351	232.150	350.551	
Região Centro Oeste	6.405.634	0	0	0	6.405.634	0	0	0	2.781.683	6.529	3.617.422	2.965.390	733.503	985.115	547.404	1.174.222	
Distrito Federal	376.686	0	0	0	376.686	0	0	0	170.058	386	206.242	115.979	67.031	64.262	51.505	77.911	
Goiás	2.428.189	0	0	0	2.428.189	0	0	0	1.066.899	2.613	1.358.678	1.043.681	301.544	444.976	218.943	419.045	
Mato Grosso	2.471.361	0	0	0	2.471.361	0	0	0	1.054.595	2.517	1.414.249	1.265.667	223.703	286.193	199.123	496.675	
Mato Grosso do Sul	1.129.397	0	0	0	1.129.397	0	0	0	490.131	1.013	638.253	540.062	141.225	189.685	77.834	180.591	
Total	57.842.270	0	411.132	0	57.431.138	0	0	0	25.427.630	55.829	32.358.812	18.894.204	8.270.213	10.859.521	6.162.895	13.655.437	

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.1 Concessões no período - Exercício de 2011

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	4.079.082	716.308	1.700.495	463.707	18	1.074.952	0	123.603	1.306.181	2.772.851	50	403.991	1.312.690	541.723	0	1.820.677
Acre	133.274	22.259	25.518	69.514	0	6.061	0	9.921	33.857	99.416	0	14.282	29.483	77.193	0	12.316
Amapá	32.417	10.555	9.510	5.145	0	6.006	0	1.200	7.565	24.852	0	4.729	11.028	9.042	0	7.618
Amazonas	567.333	58.806	408.807	54.929	0	28.322	0	16.469	69.864	497.468	0	55.367	60.151	59.465	0	392.349
Pará	1.445.832	427.416	271.545	156.120	12	518.923	0	71.816	629.689	816.093	50	214.988	309.282	205.309	0	716.253
Rondônia	1.615.441	76.780	931.843	96.625	0	500.206	0	9.987	444.239	1.171.202	0	44.905	838.852	66.802	0	664.882
Roraima	19.452	3.439	5.135	8.873	0	717	0	1.288	3.810	15.642	0	1.153	10.622	6.785	0	892
Tocantins	265.334	117.052	48.136	72.502	6	14.716	0	12.921	117.156	148.178	0	68.567	53.272	117.127	0	26.368
Região Nordeste	158.328	26.709	54.247	61.543	80	2.883	0	12.866	115.755	9.033	33.540	9.024	15.619	64.125	0	69.560
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	158.328	26.709	54.247	61.543	80	2.883	0	12.866	115.755	9.033	33.540	9.024	15.619	64.125	0	69.560
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	676.110	0	314.553	70.402	0	50.000	0	241.155	379.074	297.036	0	192.183	392.008	505	0	91.414
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	676.110	0	314.553	70.402	0	50.000	0	241.155	379.074	297.036	0	192.183	392.008	505	0	91.414
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	303.725	49.041	4.928	35.326	0	202.980	0	11.450	290.959	6.589	6.177	21.464	17.151	26.122	0	238.988
Distrito Federal	177.049	0	0	4.392	0	172.269	0	388	176.947	0	102	54	1.349	3.522	0	172.124
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	126.676	49.041	4.928	30.934	0	30.711	0	11.062	114.012	6.589	6.075	21.411	15.802	22.600	0	66.864
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	5.217.245	792.058	2.074.223	630.978	98	1.330.814	0	389.073	2.091.969	3.085.509	39.767	626.663	1.737.468	632.474	0	2.220.640

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.1 Concessões no período - Exercício de 2011

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	11.576.277	881.493	768.487	3.049.773	241	2.943.854	0	3.932.428	10.458.012	227.273	890.991	7.462.000	2.544.890	781.186	0	788.201
Acre	886.460	40.566	58.669	157.169	69	320.052	0	309.936	814.986	22.033	49.441	666.347	150.635	48.524	0	20.955
Amapá	667.771	3.577	12.081	136.506	0	183.430	0	332.176	643.944	9.087	14.740	512.502	102.047	42.667	0	10.555
Amazonas	1.168.701	7.227	91.163	272.944	101	404.670	0	392.595	1.024.980	38.878	104.844	702.674	254.159	118.038	0	93.831
Pará	3.866.846	125.435	293.031	1.249.611	12	877.924	0	1.320.834	3.557.161	70.744	238.941	2.262.513	1.072.106	280.552	0	251.676
Rondônia	2.029.812	258.164	124.205	502.187	60	472.680	0	672.516	1.882.431	29.602	117.779	1.396.821	419.236	114.478	0	99.277
Roraima	466.793	18.197	20.831	54.666	0	216.351	0	156.748	329.170	8.128	129.495	274.522	60.809	16.294	0	115.167
Tocantins	2.489.893	428.327	168.507	676.690	0	468.747	0	747.623	2.205.341	48.801	235.751	1.646.622	485.898	160.633	0	196.741
Região Nordeste	37.580.227	1.646.210	3.215.535	11.580.131	5.482	9.188.781	0	11.944.089	34.722.997	716.017	2.141.213	23.047.276	9.759.696	2.659.125	0	2.114.131
Alagoas	1.475.814	68.691	62.637	409.375	4.519	347.337	0	583.255	1.377.082	22.785	75.948	1.037.022	301.734	83.245	0	53.813
Bahia	11.390.879	951.425	709.079	3.498.336	161	2.584.889	0	3.646.990	10.434.825	227.973	728.081	7.492.818	2.793.684	689.430	0	414.947
Ceará	5.749.626	94.344	801.597	2.020.319	80	1.273.417	0	1.559.869	5.358.533	102.502	288.591	3.133.760	1.755.608	487.205	0	373.053
Maranhão	3.247.542	197.943	160.416	994.729	81	632.333	0	1.262.040	3.047.768	82.509	117.265	2.164.966	806.464	168.965	0	107.147
Paraíba	2.730.812	59.570	243.112	961.229	624	588.906	0	877.371	2.571.444	29.130	130.239	1.599.207	748.800	234.478	0	148.327
Pernambuco	6.424.257	119.654	685.521	1.786.123	8	2.142.932	0	1.690.019	5.875.092	108.716	440.449	3.325.943	1.682.407	577.867	0	838.039
Piauí	2.023.894	48.231	122.600	639.770	0	409.310	0	803.982	1.861.071	45.925	116.898	1.347.785	498.507	123.761	0	53.840
Rio Grande do Norte	3.340.825	43.803	340.104	925.624	9	907.232	0	1.124.055	3.080.406	69.618	190.801	2.161.472	869.076	219.789	0	90.488
Sergipe	1.196.577	62.548	90.469	344.627	0	302.425	0	396.508	1.116.777	26.860	52.939	784.302	303.414	74.384	0	34.476
Região Sudeste	132.419.649	11.476.954	29.391.376	17.751.033	176.651	47.745.252	0	25.878.383	116.327.071	2.925.260	13.167.318	58.074.689	20.477.160	6.520.789	0	47.347.011
Espírito Santo	4.191.005	592.669	540.108	973.519	83	1.054.600	0	1.030.027	3.627.538	121.793	441.674	2.589.256	971.983	310.759	0	319.007
Minas Gerais	32.062.913	4.738.107	3.846.776	5.364.043	9.540	11.379.318	0	6.725.128	29.003.351	833.785	2.225.777	18.663.256	5.017.862	1.845.501	0	6.536.295
Rio de Janeiro	15.534.412	89.521	3.034.807	2.383.297	803	6.606.821	0	3.419.162	13.320.371	291.403	1.922.638	7.423.823	2.354.300	763.786	0	4.992.502
São Paulo	80.631.319	6.056.657	21.969.685	9.030.174	166.225	28.704.513	0	14.704.065	70.375.811	1.678.279	8.577.229	29.398.354	12.133.016	3.600.743	0	35.499.206
Região Sul	54.745.171	12.582.070	9.238.359	8.508.548	54.503	13.628.253	0	10.733.438	46.384.170	2.013.830	6.347.171	32.644.081	9.156.749	3.607.940	0	9.336.401
Paraná	20.171.042	5.709.013	3.355.635	3.314.271	44.410	3.893.950	0	3.853.763	17.447.823	588.401	2.134.817	12.224.992	3.620.450	1.117.832	0	3.207.768
Rio Grande do Sul	20.677.003	5.139.631	2.748.232	2.668.318	5.131	6.245.477	0	3.870.214	17.693.286	835.201	2.148.517	12.300.252	2.673.564	1.361.565	0	4.341.622
Santa Catarina	13.897.126	1.733.426	3.134.492	2.525.959	4.962	3.488.826	0	3.009.461	11.243.061	590.228	2.063.837	8.118.837	2.862.735	1.128.543	0	1.787.011
Região Centro Oeste	38.784.413	8.348.091	2.979.132	6.206.798	48.716	7.490.196	0	13.711.480	32.323.984	3.910.749	2.549.680	29.103.546	6.138.204	1.590.497	0	1.952.166
Distrito Federal	13.434.399	379.716	692.620	1.108.973	42.525	3.696.574	0	7.513.992	12.143.941	541.958	748.500	10.731.252	1.318.917	336.910	0	1.047.320
Goiás	12.152.400	3.855.232	1.305.528	2.459.336	301	1.568.025	0	2.963.978	9.967.252	1.353.557	831.591	8.690.350	2.424.089	599.367	0	438.595
Mato Grosso	7.764.219	2.240.335	681.563	1.716.045	5.866	1.317.912	0	1.802.499	5.940.663	1.122.440	701.117	5.375.559	1.617.651	440.650	0	330.359
Mato Grosso do Sul	5.433.395	1.872.808	299.421	922.444	25	907.686	0	1.431.011	4.272.128	892.795	268.472	4.306.385	777.547	213.571	0	135.892
Total	275.105.736	34.934.817	45.592.889	47.096.283	285.593	80.996.336	0	66.199.817	240.216.234	9.793.129	25.096.372	150.331.592	48.076.698	15.159.536	0	61.537.910

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.1 Concessões no período - Exercício de 2011

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	8.488.750	835.617	3.341.742	1.727.863	0	1.957.908	0	625.621	1.453.207	5.501.145	1.534.398	633.091	880.758	1.710.234	37.311	5.227.357
Alagoas	107.120	1.906	73.704	24.660	0	0	0	6.850	31.600	37.283	38.237	4.842	14.218	36.776	0	51.285
Bahia	2.080.301	159.965	685.593	355.125	0	734.951	0	144.666	293.181	1.343.865	443.255	0	184.375	573.511	972	1.321.443
Ceará	1.791.399	89.678	690.955	550.249	0	341.267	0	119.250	272.733	1.056.306	462.360	382.820	231.561	266.547	1.417	909.054
Maranhão	778.379	331.389	329.853	97.612	0	12.213	0	7.313	109.813	650.373	18.193	15.734	141.802	129.415	2.346	489.082
Paraíba	303.588	9.680	76.373	112.765	0	78.333	0	26.436	130.223	155.094	18.271	0	42.355	33.240	0	227.992
Pernambuco	1.631.468	102.226	737.602	275.204	0	252.110	0	264.325	266.184	1.001.688	363.596	156.556	105.444	229.437	31.292	1.108.739
Piauí	436.634	40.980	213.605	71.622	0	81.408	0	29.019	104.769	215.470	116.395	18.069	47.015	104.517	1.284	265.748
Rio Grande do Norte	1.018.327	7.387	392.626	140.725	0	457.624	0	19.965	139.449	823.582	55.296	55.069	59.991	267.976	0	635.291
Sergipe	341.535	92.406	141.431	99.901	0	0	0	7.797	105.256	217.485	18.794	0	53.997	68.814	0	218.724
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	8.488.750	835.617	3.341.742	1.727.863	0	1.957.908	0	625.621	1.453.207	5.501.145	1.534.398	633.091	880.758	1.710.234	37.311	5.227.357

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.1 Concessões no período - Exercício de 2011

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	11.726.811	5.539	1.028.821	3.803	4.392.355	6.296.293	0	0	5.517.882	4.274.114	1.934.815	517.944	170.751	169.067	39.261	10.829.788
Acre	128.349	0	13.225	0	39.206	75.919	0	0	54.389	54.624	19.336	25.659	11.747	1.800	0	89.143
Amapá	48.866	0	0	0	30.040	18.826	0	0	18.234	25.248	5.384	20.020	7.676	2.344	0	18.826
Amazonas	600.593	0	48.209	1.607	224.979	325.798	0	0	358.064	165.336	77.193	81.959	49.213	63.401	29.725	376.294
Pará	3.196.977	0	907.897	2.196	558.787	1.728.097	0	0	742.606	2.247.684	206.687	162.127	58.390	63.864	9.536	2.903.061
Rondônia	7.124.620	0	59.491	0	3.140.761	3.924.368	0	0	4.014.297	1.557.366	1.552.956	103.372	21.354	14.638	0	6.985.256
Roraima	129.749	0	0	0	129.749	0	0	0	86.884	25.753	17.112	14.490	3.655	910	0	110.694
Tocantins	497.657	5.539	0	0	268.833	223.285	0	0	243.407	198.103	56.147	110.316	18.716	22.111	0	346.514
Região Nordeste	14.292.503	203.367	3.565.834	95.562	3.720.332	6.707.408	0	0	6.657.659	5.501.548	2.133.297	1.493.564	564.313	955.635	302.206	10.976.785
Alagoas	736.749	0	515.867	19.038	148.893	52.952	0	0	343.595	304.525	88.628	71.345	38.427	27.039	56.087	543.851
Bahia	3.783.422	201.764	349.747	21.143	975.072	2.235.696	0	0	1.761.819	1.548.804	472.800	481.686	136.464	284.860	92.296	2.788.117
Ceará	2.242.303	0	17.589	0	838.869	1.385.845	0	0	977.671	741.469	523.163	208.794	84.386	219.354	111.873	1.617.897
Maranhão	1.326.366	0	348.709	4.070	284.483	689.105	0	0	642.563	462.898	220.904	118.207	33.919	42.537	6.832	1.124.871
Paraíba	442.841	0	186	3.576	215.026	224.052	0	0	252.622	128.329	61.889	100.642	33.950	75.502	4.565	228.181
Pernambuco	4.034.071	0	2.300.850	12.140	656.582	1.064.500	0	0	1.801.000	1.777.483	455.588	287.655	142.083	154.858	30.553	3.418.921
Piauí	290.398	0	0	0	172.465	117.933	0	0	141.035	93.214	56.148	81.695	20.637	30.401	0	157.665
Rio Grande do Norte	1.114.033	1.603	4.193	12.225	333.880	762.132	0	0	595.265	305.196	213.572	103.632	52.572	84.209	0	873.619
Sergipe	322.321	0	28.694	23.370	95.063	175.193	0	0	142.088	139.629	40.604	39.909	21.876	36.874	0	223.662
Região Sudeste	99.184.051	78.814	13.550.387	1.130.407	53.925.764	30.498.679	0	0	45.128.219	39.823.303	14.232.529	4.902.541	1.803.472	2.519.818	1.649.398	88.308.822
Espírito Santo	1.971.047	4.628	722.970	0	851.795	391.654	0	0	843.452	859.289	268.307	356.797	79.769	96.640	35.273	1.402.568
Minas Gerais	8.504.932	45.122	2.865.710	15.450	3.664.448	1.914.203	0	0	3.797.805	3.455.306	1.251.821	1.254.285	378.204	412.793	365.856	6.093.794
Rio de Janeiro	60.617.873	0	2.608.273	134.024	37.314.556	20.561.020	0	0	27.157.551	24.956.578	8.503.744	765.611	246.026	402.814	120.336	59.083.087
São Paulo	28.090.198	29.064	7.353.435	980.933	12.094.965	7.631.801	0	0	13.329.410	10.552.130	4.208.658	2.525.847	1.099.473	1.607.571	1.127.933	21.729.373
Região Sul	22.484.978	2.331	2.986.667	49.777	15.493.928	3.952.274	0	0	9.900.344	8.829.938	3.754.696	3.821.201	1.055.227	1.628.726	2.424.380	13.555.444
Paraná	7.178.468	2.331	802.348	6.711	5.427.193	939.885	0	0	3.163.226	2.792.943	1.222.299	1.464.957	340.727	369.187	838.247	4.165.351
Rio Grande do Sul	8.108.908	0	1.480.824	8.110	4.771.781	1.848.193	0	0	3.509.889	3.157.923	1.441.097	1.384.630	415.751	626.522	717.692	4.964.314
Santa Catarina	7.197.602	0	703.496	34.957	5.294.954	1.164.196	0	0	3.227.230	2.879.072	1.091.300	971.615	298.749	633.018	868.441	4.425.779
Região Centro Oeste	6.363.230	0	1.708.873	20.274	2.220.473	2.413.610	0	0	2.802.602	2.327.848	1.232.780	923.347	207.464	123.716	230.185	4.878.517
Distrito Federal	1.108.385	0	0	4.358	244.787	859.239	0	0	625.284	356.677	126.423	96.512	31.032	6.704	8.512	965.624
Goiás	2.059.816	0	733.972	15.916	780.933	528.996	0	0	829.744	924.394	305.678	384.863	87.522	68.698	53.427	1.465.305
Mato Grosso	1.387.500	0	329.328	0	538.189	519.983	0	0	574.159	435.577	377.764	279.061	51.717	22.297	62.046	972.379
Mato Grosso do Sul	1.807.530	0	645.573	0	656.565	505.392	0	0	773.415	611.201	422.914	162.911	37.193	26.016	106.201	1.475.208
Total	154.051.573	290.051	22.840.583	1.299.823	79.752.852	49.868.264	0	0	70.006.705	60.756.750	23.288.118	11.658.598	3.801.227	5.396.963	4.645.430	128.549.356

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.1 Concessões no período - Exercício de 2011

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	9.726.952	0	362.585	913.579	0	1.926.440	3.868.592	2.655.755	6.671.608	0	3.055.344	8.756.141	474.184	198.715	211.299	86.613
Acre	655.209	0	53.483	59.484	0	41.344	305.683	195.215	492.175	0	163.035	522.219	41.432	41.666	20.833	29.059
Amapá	305.202	0	10.851	26.734	0	25.690	106.825	135.101	291.680	0	13.522	272.834	19.147	13.221	0	0
Amazonas	1.900.198	0	191.914	86.370	0	132.066	909.375	580.473	1.399.642	0	500.556	1.652.201	109.368	75.138	37.361	26.130
Pará	2.769.372	0	45.072	319.350	0	132.713	1.262.094	1.010.143	1.935.901	0	833.471	2.476.569	67.725	57.633	136.022	31.423
Rondônia	1.390.636	0	45.634	297.661	0	54.535	637.238	355.568	993.003	0	397.633	1.168.399	198.572	7.279	16.386	0
Roraima	1.802.046	0	4.697	14.706	0	1.508.584	183.235	90.824	879.075	0	922.971	1.791.061	10.333	0	652	0
Tocantins	904.289	0	10.935	109.274	0	31.508	464.142	288.431	680.133	0	224.157	872.859	27.608	3.778	45	0
Região Nordeste	35.339.852	0	1.675.289	4.091.006	0	3.556.415	15.582.012	10.435.130	20.411.987	0	14.927.865	31.012.639	1.880.957	956.427	749.220	740.608
Alagoas	2.769.907	0	118.005	247.978	0	112.398	1.377.750	913.775	1.138.340	0	1.631.567	2.582.972	101.934	85.001	0	0
Bahia	8.415.368	0	297.258	1.197.365	0	738.821	4.294.970	1.886.954	5.212.228	0	3.203.140	7.476.203	429.631	209.619	299.915	0
Ceará	4.814.755	0	261.041	768.927	0	783.605	1.773.149	1.228.031	3.195.763	0	1.618.992	4.381.301	301.044	104.861	20.655	6.894
Maranhão	2.768.477	0	83.665	429.965	0	117.659	1.357.359	779.829	1.670.599	0	1.097.878	2.497.191	144.758	10.409	75.181	40.937
Paraíba	2.855.848	0	204.706	435.256	0	198.981	1.329.903	687.002	1.312.805	0	1.543.043	2.438.383	174.584	150.810	92.071	0
Pernambuco	6.623.926	0	113.551	179.620	0	933.180	2.240.132	3.157.443	3.571.638	0	3.052.288	5.555.867	121.038	85.156	217.356	644.510
Piauí	2.053.179	0	105.220	376.781	0	218.982	656.469	695.726	1.408.578	0	644.601	1.750.972	180.003	35.609	38.328	48.266
Rio Grande do Norte	2.726.687	0	292.753	207.106	0	312.288	1.251.066	663.474	1.323.862	0	1.402.825	2.357.291	153.304	216.091	0	0
Sergipe	2.311.706	0	199.091	248.007	0	140.499	1.301.214	422.896	1.578.175	0	733.531	1.972.459	274.661	58.871	5.715	0
Região Sudeste	147.560.207	0	18.734.579	19.157.877	0	22.542.445	59.044.116	28.081.190	109.318.087	0	38.242.121	109.848.630	8.934.659	3.944.763	8.405.983	16.426.173
Espírito Santo	4.746.360	0	210.086	645.674	0	297.253	2.391.120	1.202.227	3.192.193	0	1.554.167	4.331.083	259.822	21.701	133.753	0
Minas Gerais	26.538.564	0	1.291.803	3.666.962	0	5.498.703	11.197.437	4.883.659	15.817.273	0	10.721.291	22.282.518	1.096.137	694.224	1.386.983	1.078.702
Rio de Janeiro	26.621.246	0	951.911	1.835.267	0	5.882.297	13.279.126	4.672.645	21.986.624	0	4.634.623	19.279.325	421.693	183.298	1.319.406	5.417.524
São Paulo	89.654.037	0	16.280.778	13.009.975	0	10.864.192	32.176.433	17.322.659	68.321.997	0	21.332.040	63.955.704	7.157.007	3.045.540	5.565.841	9.929.946
Região Sul	41.832.037	0	3.110.068	5.021.253	0	4.167.167	20.352.986	9.180.563	22.181.249	0	19.650.788	35.581.113	1.802.565	1.334.222	2.320.221	793.915
Paraná	15.088.703	0	836.062	2.155.011	0	1.232.147	7.358.954	3.506.528	7.399.137	0	7.689.565	12.829.296	555.835	674.867	890.396	138.309
Rio Grande do Sul	16.112.568	0	984.646	1.447.164	0	1.803.354	8.342.495	3.534.909	8.353.602	0	7.758.966	13.907.240	817.205	306.216	426.301	655.606
Santa Catarina	10.630.767	0	1.289.359	1.419.079	0	1.131.666	4.651.537	2.139.126	6.428.510	0	4.202.257	8.844.577	429.526	353.139	1.003.525	0
Região Centro Oeste	33.985.408	0	1.079.081	1.794.327	0	5.664.113	11.691.130	13.756.757	18.141.341	0	15.844.066	30.186.358	806.771	869.123	793.161	1.329.995
Distrito Federal	17.219.182	0	237.432	339.783	0	879.738	4.912.811	10.849.418	12.479.912	0	4.739.271	16.035.250	198.630	157.979	192.361	634.964
Goiás	11.000.304	0	684.969	1.048.755	0	3.827.073	3.825.141	1.614.366	2.888.951	0	8.111.353	8.900.395	485.875	636.596	446.757	530.681
Mato Grosso	3.243.606	0	106.994	179.117	0	723.866	1.637.350	596.279	1.618.689	0	1.624.917	2.970.734	55.310	31.534	21.678	164.351
Mato Grosso do Sul	2.522.316	0	49.687	226.672	0	233.436	1.315.827	696.694	1.153.789	0	1.368.526	2.279.979	66.956	43.015	132.365	0
Total	268.444.456	0	24.961.602	30.978.043	0	37.856.579	110.538.836	64.109.395	176.724.273	0	91.720.184	215.384.881	13.899.136	7.303.251	12.479.884	19.377.304

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.1 Concessões no período - Exercício de 2011

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	32.931	0	32.931	0	0	0	0	0	17.986	0	14.946	0	0	0	0	32.931
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	32.931	0	32.931	0	0	0	0	0	17.986	0	14.946	0	0	0	0	32.931
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	202.960	906	113.354	0	0	88.699	0	0	12.542	0	190.418	906	339	42.419	0	159.296
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	81.368	0	18.793	0	0	62.575	0	0	3.686	0	77.682	0	151	42.419	0	38.798
Ceará	7.526	0	7.526	0	0	0	0	0	0	0	7.526	0	0	0	0	7.526
Maranhão	4.527	0	0	0	0	4.527	0	0	0	0	4.527	0	0	0	0	4.527
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	103.613	0	87.035	0	0	16.578	0	0	8.446	0	95.167	0	188	0	0	103.424
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	5.926	906	0	0	0	5.020	0	0	410	0	5.516	906	0	0	0	5.020
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	906.704	133.856	338.139	47.528	0	363.178	23.213	791	271.805	0	634.899	23.427	2.579	109.677	1.143	769.878
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	34.232	0	24.661	5.434	0	4.138	0	0	15.394	0	18.838	2.195	315	7.380	0	24.342
Rio de Janeiro	154.082	0	16.570	5.757	0	131.491	0	264	35.490	0	118.592	0	1.553	0	0	152.529
São Paulo	718.390	133.856	296.907	36.338	0	227.549	23.213	527	220.921	0	497.469	21.232	710	102.296	1.143	593.007
Região Sul	616.192	31.984	534.113	2.356	0	36.716	10.000	1.023	115.167	0	501.025	10.063	10.339	43.844	16.496	535.449
Paraná	120.288	20.743	66.882	24	0	21.777	10.000	862	25.028	0	95.259	10.024	3.810	7.433	16.496	82.524
Rio Grande do Sul	308.868	11.240	281.148	2.166	0	14.314	0	0	81.309	0	227.558	0	4.731	23.626	0	280.511
Santa Catarina	187.036	0	186.084	166	0	625	0	161	8.829	0	178.207	40	1.798	12.784	0	172.414
Região Centro Oeste	3.563	0	3	0	0	0	3.559	1	0	0	3.563	0	4	0	0	3.559
Distrito Federal	4	0	3	0	0	0	0	1	0	0	4	0	4	0	0	0
Goiás	3.559	0	0	0	0	0	3.559	0	0	0	3.559	0	0	0	0	3.559
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.762.350	166.745	1.018.541	49.884	0	488.594	36.772	1.815	417.500	0	1.344.850	34.397	13.261	195.940	17.640	1.501.113

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.2 Concessões no período - Exercício de 2012

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	51.652.585	3.114.356	5.051.153	6.178.857	8.518.987	10.072.166	8.773.128	9.943.939	34.345.412	8.063.964	9.243.210	27.655.487	6.070.624	3.579.641	614.296	13.732.538
Acre	3.138.616	178.900	253.281	342.947	196.204	1.032.935	469.930	664.418	2.212.461	534.629	391.526	1.797.558	369.919	283.399	30.230	657.509
Amapá	2.241.224	28.786	66.695	219.023	97.092	1.029.491	151.742	648.395	1.881.082	253.570	106.572	1.501.693	203.471	150.662	6.534	378.863
Amazonas	7.892.116	179.103	827.108	728.875	833.196	1.205.432	2.519.391	1.599.011	5.012.957	885.361	1.993.797	4.891.812	675.207	692.874	170.177	1.462.046
Pará	19.419.357	990.387	1.962.047	2.441.748	4.565.860	2.483.987	3.329.262	3.646.066	13.412.714	2.738.869	3.267.774	9.649.461	2.334.257	1.238.440	235.766	5.961.433
Rondônia	9.878.196	692.830	1.507.434	1.220.735	1.606.025	2.266.494	1.178.427	1.406.250	5.900.872	2.756.840	1.220.484	4.271.913	1.325.161	690.003	24.310	3.566.809
Roraima	1.914.011	44.512	70.377	150.979	81.673	928.310	259.299	378.862	1.208.753	65.849	639.409	1.342.210	160.926	44.259	0	366.616
Tocantins	7.169.066	999.838	364.211	1.074.550	1.138.937	1.125.517	865.077	1.600.937	4.716.573	828.845	1.623.648	4.200.840	1.001.684	480.002	147.280	1.339.260
Região Nordeste	145.519.559	4.666.558	12.456.072	23.206.924	10.107.435	25.746.354	35.088.276	34.247.939	101.213.114	10.893.675	33.412.770	98.352.034	19.319.943	9.622.213	1.799.272	16.426.096
Alagoas	10.006.331	154.690	747.679	1.090.242	346.039	801.379	4.310.142	2.556.160	6.276.335	519.513	3.210.483	8.271.450	762.888	436.104	28.919	506.969
Bahia	38.445.045	2.074.914	3.163.074	6.494.256	3.026.686	5.422.031	10.023.588	8.240.495	28.556.849	2.360.404	7.527.792	26.918.056	5.321.212	2.570.269	508.194	3.127.314
Ceará	21.160.077	416.024	2.164.280	4.308.101	1.933.554	3.882.907	3.720.479	4.734.731	15.548.038	1.674.147	3.937.892	13.750.170	3.209.964	1.443.137	209.658	2.547.147
Maranhão	13.570.460	732.005	1.412.944	2.100.874	901.755	2.704.808	2.632.890	3.085.186	9.553.764	1.298.625	2.718.072	8.289.597	1.739.936	812.286	85.153	2.643.489
Paraíba	9.986.175	182.282	800.398	1.902.012	487.008	1.139.135	2.932.122	2.543.217	6.763.249	459.090	2.763.836	7.236.427	1.478.004	856.275	76.958	338.510
Pernambuco	25.116.263	363.904	2.164.025	3.467.714	1.694.084	6.337.766	4.405.993	6.682.776	16.414.422	1.937.412	6.764.429	15.694.966	3.139.342	1.598.613	792.613	3.890.730
Piauí	7.532.642	382.133	517.849	1.398.793	598.877	909.193	1.364.617	2.361.179	5.218.608	771.262	1.542.772	5.214.383	1.097.443	512.992	42.212	665.612
Rio Grande do Norte	12.889.595	162.384	1.064.269	1.632.418	705.508	3.645.115	3.029.040	2.650.861	8.183.839	1.483.609	3.222.147	7.775.547	1.685.560	977.320	23.804	2.427.365
Sergipe	6.812.970	198.221	421.555	812.513	413.924	904.020	2.669.404	1.393.333	4.698.010	389.612	1.725.348	5.201.437	885.594	415.218	31.760	278.961
Região Sudeste	556.190.135	16.984.883	68.156.300	38.859.684	116.850.995	111.094.780	117.613.980	86.629.513	402.017.097	52.117.635	102.055.404	267.454.647	40.792.509	18.403.676	7.184.199	222.355.104
Espírito Santo	17.263.509	884.175	1.293.196	2.228.887	2.158.710	2.314.851	4.614.038	3.769.653	12.885.204	664.532	3.713.774	12.599.871	2.088.094	806.915	281.854	1.486.776
Minas Gerais	98.428.772	6.586.604	8.630.298	12.119.031	9.175.152	17.896.446	22.996.639	21.024.602	75.427.447	2.602.845	20.398.480	65.149.951	10.634.341	5.358.961	2.321.003	14.964.515
Rio de Janeiro	185.521.434	226.242	10.778.605	7.899.819	82.469.573	42.373.897	26.076.180	15.697.117	119.675.782	38.647.956	27.197.696	51.665.926	5.356.823	3.133.517	1.086.190	124.278.979
São Paulo	254.976.420	9.287.862	47.454.201	16.611.947	23.047.560	48.509.585	63.927.123	46.138.141	194.028.663	10.202.302	50.745.455	138.038.900	22.713.251	9.104.283	3.495.152	81.624.834
Região Sul	192.345.814	16.361.148	18.036.598	20.667.544	26.406.176	35.922.311	43.013.273	31.938.763	133.881.574	7.101.349	51.362.891	130.049.932	21.162.309	11.290.742	4.828.712	25.014.118
Paraná	66.880.060	7.536.545	5.535.593	8.142.283	10.243.660	7.724.538	15.482.339	12.215.102	46.360.003	2.241.510	18.278.547	45.834.627	7.767.166	3.756.450	1.760.825	7.760.992
Rio Grande do Sul	69.219.054	6.590.971	6.246.095	6.446.641	9.134.196	11.887.719	17.153.702	11.759.730	48.988.782	2.681.276	17.548.997	46.210.094	7.124.457	4.115.346	1.402.588	10.366.568
Santa Catarina	56.246.699	2.233.632	6.254.909	6.078.620	7.028.321	16.310.053	10.377.233	7.963.931	38.532.790	2.178.563	15.535.347	38.005.211	6.270.685	3.418.946	1.665.299	6.886.558
Região Centro Oeste	133.390.983	11.928.766	8.510.425	11.284.879	8.514.043	30.675.464	26.755.730	35.721.676	91.119.605	8.022.161	34.249.216	101.552.126	11.332.945	4.679.523	1.670.616	14.155.772
Distrito Federal	55.461.720	584.224	1.262.675	2.384.075	583.564	17.969.336	11.399.240	21.278.605	42.285.555	1.601.734	11.574.430	46.160.090	2.274.976	882.101	221.032	5.923.520
Goiás	40.428.383	5.158.321	2.744.567	4.815.500	3.015.003	8.052.429	8.675.774	7.966.788	24.547.951	2.145.890	13.734.542	30.815.070	4.633.857	2.028.512	930.351	2.020.593
Mato Grosso	20.477.847	3.518.033	1.339.543	2.391.132	3.266.068	2.899.324	3.733.936	3.329.812	12.988.553	2.121.547	5.367.747	13.607.277	2.919.864	1.289.016	236.169	2.425.521
Mato Grosso do Sul	17.023.034	2.668.187	3.163.641	1.694.173	1.649.408	1.754.375	2.946.780	3.146.470	11.297.546	2.152.990	3.572.497	10.969.689	1.504.249	479.894	283.064	3.786.138
Total	1.079.099.076	53.055.710	112.210.549	100.197.888	170.397.637	213.511.075	231.244.387	198.481.830	762.576.802	86.198.783	230.323.490	625.064.227	98.678.330	47.575.795	16.097.095	291.683.628

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.2 Concessões no período - Exercício de 2012

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	2.588.745	0	0	0	2.588.745	0	0	0	461.305	2.315	2.125.126	642.976	511.167	430.327	302.905	701.370
Acre	47.339	0	0	0	47.339	0	0	0	7.668	46	39.625	16.106	14.751	14.784	0	1.698
Amapá	61.311	0	0	0	61.311	0	0	0	10.031	53	51.227	11.957	16.081	11.568	6.534	15.171
Amazonas	324.295	0	0	0	324.295	0	0	0	55.178	289	268.828	47.199	94.887	85.940	26.034	70.234
Pará	1.040.863	0	0	0	1.040.863	0	0	0	178.375	953	861.535	205.739	178.201	192.265	108.789	355.869
Rondônia	319.890	0	0	0	319.890	0	0	0	56.550	306	263.034	147.964	81.417	52.265	16.057	22.187
Roraima	33.809	0	0	0	33.809	0	0	0	5.975	31	27.803	11.633	16.791	2.704	0	2.681
Tocantins	761.239	0	0	0	761.239	0	0	0	147.528	638	613.073	202.377	109.038	70.802	145.492	233.530
Região Nordeste	5.729.263	0	0	0	5.729.210	53	0	0	1.002.505	5.223	4.721.535	1.726.710	1.225.031	1.258.579	655.636	863.308
Alagoas	227.840	0	0	0	227.840	0	0	0	38.219	215	189.406	66.922	36.544	68.546	26.845	28.982
Bahia	1.816.079	0	0	0	1.816.026	53	0	0	315.018	1.661	1.499.401	596.014	429.112	343.368	276.561	171.025
Ceará	876.289	0	0	0	876.289	0	0	0	155.177	818	720.293	242.129	174.994	217.325	92.182	149.659
Maranhão	637.288	0	0	0	637.288	0	0	0	115.332	589	521.367	232.133	125.377	112.489	24.292	142.997
Paraíba	243.025	0	0	0	243.025	0	0	0	41.243	223	201.559	79.975	53.184	57.589	15.233	37.045
Pernambuco	1.105.645	0	0	0	1.105.645	0	0	0	194.076	959	910.610	248.978	230.574	267.796	157.823	200.473
Piauí	277.125	0	0	0	277.125	0	0	0	48.890	275	227.960	92.005	68.510	55.458	16.403	44.749
Rio Grande do Norte	279.601	0	0	0	279.601	0	0	0	48.303	255	231.044	73.295	62.579	92.375	23.436	27.916
Sergipe	266.371	0	0	0	266.371	0	0	0	46.246	228	219.896	95.259	44.158	43.632	22.861	60.461
Região Sudeste	22.100.285	0	550.880	0	21.549.129	276	0	0	3.800.763	20.085	18.279.437	5.359.676	3.438.914	4.303.076	2.487.888	6.510.730
Espírito Santo	1.233.874	0	0	0	1.233.874	0	0	0	205.032	1.146	1.027.696	347.793	209.923	274.948	109.547	291.663
Minas Gerais	5.724.692	0	0	0	5.724.692	0	0	0	993.901	5.197	4.725.594	2.068.661	1.051.443	1.141.731	565.169	897.689
Rio de Janeiro	2.523.456	0	0	0	2.523.180	276	0	0	442.890	2.370	2.078.196	442.915	313.040	542.600	415.626	809.275
São Paulo	12.618.262	0	550.880	0	12.067.382	0	0	0	2.158.940	11.371	10.447.951	2.500.308	1.864.508	2.343.797	1.397.546	4.512.103
Região Sul	13.181.646	0	0	0	13.181.646	0	0	0	2.252.889	12.330	10.916.426	5.566.615	2.464.707	2.235.701	1.061.640	1.852.984
Paraná	5.681.109	0	0	0	5.681.109	0	0	0	971.750	5.196	4.704.163	2.469.127	917.634	887.889	448.757	957.702
Rio Grande do Sul	4.291.985	0	0	0	4.291.985	0	0	0	733.148	4.084	3.554.753	1.766.526	801.393	708.168	354.921	660.978
Santa Catarina	3.208.551	0	0	0	3.208.551	0	0	0	547.991	3.050	2.657.510	1.330.962	745.680	639.644	257.962	234.304
Região Centro Oeste	5.970.252	0	0	0	5.970.252	0	0	0	1.017.208	5.655	4.947.388	2.064.433	1.496.679	1.042.740	534.710	831.690
Distrito Federal	305.241	0	0	0	305.241	0	0	0	51.853	265	253.123	90.563	76.756	69.637	33.814	34.472
Goiás	2.132.977	0	0	0	2.132.977	0	0	0	359.033	2.018	1.771.926	740.429	505.146	400.883	189.817	296.703
Mato Grosso	2.409.655	0	0	0	2.409.655	0	0	0	407.327	2.326	2.000.002	824.565	670.236	413.887	205.935	295.031
Mato Grosso do Sul	1.122.379	0	0	0	1.122.379	0	0	0	198.995	1.046	922.338	408.876	244.541	158.334	105.144	205.484
Total	49.570.191	0	550.880	0	49.018.981	329	0	0	8.534.670	45.608	40.989.912	15.360.410	9.136.498	9.270.422	5.042.780	10.760.082

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.2 Concessões no período - Exercício de 2012

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	5.394.437	1.695.678	2.794.957	480.523	11	265.073	0	158.196	876.865	4.514.360	3.212	1.151.678	1.107.849	1.618.449	0	1.516.461
Acre	300.634	125.911	115.257	35.935	0	11.041	0	12.489	27.326	273.308	0	81.947	79.097	100.335	0	39.254
Amapá	81.585	24.456	32.742	4.478	0	18.570	0	1.338	14.423	67.163	0	12.654	25.197	41.937	0	1.797
Amazonas	708.718	165.559	427.628	83.342	0	19.316	0	12.872	67.055	641.662	0	166.606	77.564	303.656	0	160.892
Pará	2.009.959	678.528	837.654	237.689	11	164.438	0	91.639	582.174	1.424.573	3.212	538.338	396.301	560.791	0	514.529
Rondônia	1.649.937	259.606	1.240.472	92.795	0	41.253	0	15.811	129.785	1.520.151	0	154.403	315.694	426.287	0	753.552
Roraima	43.295	7.257	25.006	4.456	0	3.516	0	3.060	3.293	40.002	0	3.265	28.633	7.878	0	3.519
Tocantins	600.309	434.361	116.197	21.827	0	6.938	0	20.986	52.809	547.501	0	194.464	185.363	177.565	0	42.917
Região Nordeste	171.791	60.866	44.297	45.808	0	6.700	0	14.120	143.732	9.010	19.049	22.077	28.603	66.112	0	54.999
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	171.791	60.866	44.297	45.808	0	6.700	0	14.120	143.732	9.010	19.049	22.077	28.603	66.112	0	54.999
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	95.965	0	40.526	39.165	0	14.065	0	2.209	95.965	0	0	1.748	21.421	35.880	0	36.916
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	95.965	0	40.526	39.165	0	14.065	0	2.209	95.965	0	0	1.748	21.421	35.880	0	36.916
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	541.995	148.479	247.052	26.162	0	103.730	0	16.572	198.672	314.506	28.817	76.266	43.879	157.639	0	264.211
Distrito Federal	1.543	0	0	880	0	8	0	656	1.445	0	98	240	419	884	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	540.452	148.479	247.052	25.282	0	103.722	0	15.917	197.227	314.506	28.719	76.025	43.460	156.754	0	264.211
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	6.204.189	1.905.022	3.126.832	591.657	11	389.569	0	191.097	1.315.235	4.837.876	51.078	1.251.769	1.201.753	1.878.079	0	1.872.588

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.2 Concessões no período - Exercício de 2012

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	14.232.229	1.329.688	906.283	3.688.366	242	4.449.187	0	3.858.462	11.826.485	241.702	2.164.043	8.036.436	3.187.048	927.067	0	2.081.679
Acre	988.417	52.989	42.540	170.469	32	424.980	0	297.406	804.567	12.928	170.921	681.955	174.891	49.615	0	81.955
Amapá	670.990	4.329	22.421	142.469	0	207.452	0	294.320	641.715	4.371	24.904	484.403	118.236	41.966	0	26.386
Amazonas	1.678.188	13.545	120.231	365.924	0	828.806	0	349.683	1.170.207	13.586	494.396	673.275	322.088	145.357	0	537.468
Pará	4.357.246	229.046	325.553	1.531.864	0	1.011.189	0	1.259.594	4.043.425	62.233	251.588	2.379.357	1.370.760	335.621	0	271.508
Rondônia	2.392.627	433.225	168.383	589.239	107	552.834	0	648.840	2.252.157	56.167	84.304	1.644.819	518.256	140.513	0	89.040
Roraima	749.787	37.255	23.589	67.020	0	468.195	0	153.727	313.629	5.862	430.296	296.143	63.303	29.924	0	360.416
Tocantins	3.394.974	559.299	203.566	821.382	103	955.732	0	854.891	2.600.785	86.555	707.633	1.876.484	619.514	184.071	0	714.904
Região Nordeste	41.581.916	2.232.731	3.650.833	13.258.268	50.985	10.504.240	0	11.884.859	39.087.507	371.045	2.123.364	24.298.614	11.974.935	3.279.161	0	2.029.206
Alagoas	1.644.108	89.625	66.334	489.883	1.415	411.862	0	584.989	1.557.391	21.500	65.217	1.121.812	373.254	114.211	0	34.831
Bahia	12.598.556	1.376.149	817.351	3.954.239	48.711	2.814.140	0	3.587.965	11.886.331	146.149	566.076	7.925.688	3.443.481	935.100	0	294.287
Ceará	6.646.755	106.353	918.476	2.311.282	196	1.762.646	0	1.547.802	6.203.476	45.660	397.619	3.305.852	2.145.508	613.650	0	581.745
Maranhão	3.731.993	288.913	223.339	1.172.997	73	738.560	0	1.308.111	3.533.890	42.088	156.015	2.366.819	1.034.350	277.932	0	52.892
Paraíba	2.924.470	67.262	280.319	1.047.690	250	649.563	0	879.385	2.749.591	13.756	161.123	1.666.205	900.071	275.646	0	82.548
Pernambuco	6.910.068	144.104	690.085	2.139.222	126	2.238.825	0	1.697.706	6.443.095	53.007	413.966	3.419.268	2.041.454	597.862	0	851.484
Piauí	2.227.999	61.682	147.002	736.315	0	482.154	0	800.846	2.103.779	18.279	105.940	1.416.216	607.311	140.716	0	63.756
Rio Grande do Norte	3.582.176	50.529	403.650	1.009.204	214	1.040.388	0	1.078.191	3.413.730	18.869	149.576	2.237.260	1.061.784	224.514	0	58.618
Sergipe	1.315.790	48.113	104.278	397.436	0	366.101	0	399.863	1.196.222	11.737	107.831	839.493	367.722	99.530	0	9.046
Região Sudeste	152.739.651	16.837.157	34.230.664	20.653.557	105.038	52.110.862	0	28.802.372	133.639.193	1.783.652	17.316.806	61.001.130	28.806.364	7.665.969	0	55.266.188
Espírito Santo	4.826.331	883.762	639.968	1.108.205	194	1.088.809	0	1.105.393	4.315.217	85.596	425.518	2.994.865	1.189.772	321.070	0	320.623
Minas Gerais	35.788.373	6.569.742	4.356.692	5.732.325	6.604	10.241.326	0	8.881.684	32.974.082	457.532	2.356.760	19.521.994	6.497.846	2.012.756	0	7.755.779
Rio de Janeiro	19.228.645	132.769	3.588.720	2.591.434	52.510	7.814.842	0	5.048.370	16.667.482	63.297	2.497.867	7.604.365	2.822.337	1.226.309	0	7.575.635
São Paulo	92.896.302	9.250.884	25.645.284	11.221.594	45.730	32.965.885	0	13.766.925	79.682.412	1.177.227	12.036.662	30.879.906	18.296.409	4.105.835	0	39.614.151
Região Sul	62.716.769	16.339.782	8.802.697	9.769.791	12.870	16.961.800	0	10.829.829	54.820.697	1.016.760	6.879.312	35.327.732	11.035.163	4.400.699	0	11.953.175
Paraná	23.217.806	7.522.487	2.867.290	4.051.456	7.883	4.911.744	0	3.856.948	20.610.969	377.174	2.229.663	13.924.650	4.310.801	1.408.176	0	3.574.179
Rio Grande do Sul	23.604.268	6.585.699	2.917.758	2.955.055	3.095	7.130.116	0	4.012.544	20.547.495	428.636	2.628.136	13.594.336	3.395.600	1.662.737	0	4.951.595
Santa Catarina	15.894.695	2.231.597	3.017.649	2.763.280	1.892	4.919.941	0	2.960.337	13.662.232	210.950	2.021.513	7.808.746	3.328.762	1.329.786	0	3.427.401
Região Centro Oeste	51.848.779	11.726.712	3.467.307	7.433.495	62.297	9.623.330	0	19.535.639	43.957.785	4.687.241	3.203.753	39.033.753	7.608.418	1.903.009	0	3.303.599
Distrito Federal	20.156.134	584.224	567.739	1.317.211	62.034	4.729.123	0	12.895.803	18.732.302	566.728	857.104	16.570.691	1.632.071	315.832	0	1.637.541
Goiás	14.840.447	5.158.321	1.507.145	2.992.176	191	1.860.978	0	3.321.635	12.264.720	1.646.993	928.734	10.670.726	3.039.510	779.104	0	351.107
Mato Grosso	9.946.207	3.369.554	791.561	1.971.715	54	1.942.578	0	1.870.744	7.564.081	1.258.124	1.124.002	6.671.739	1.950.319	559.983	0	764.166
Mato Grosso do Sul	6.905.991	2.614.612	600.862	1.152.393	17	1.090.650	0	1.447.456	5.396.682	1.215.396	293.913	5.120.598	986.518	248.090	0	550.785
Total	323.119.344	48.466.070	51.057.784	54.803.477	231.432	93.649.419	0	74.911.161	283.331.667	8.100.399	31.687.278	167.697.665	62.611.927	18.175.905	0	74.633.847

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.2 Concessões no período - Exercício de 2012

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	8.746.531	2.345.453	3.163.856	1.148.571	79.734	1.736.016	0	272.900	667.578	6.118.433	1.960.520	2.735.352	1.528.342	1.995.507	76.977	2.410.354
Alagoas	439.452	65.065	261.886	60.126	0	48.489	0	3.886	55.749	314.401	69.302	111.616	47.998	79.052	0	200.786
Bahia	1.546.519	671.258	493.986	124.372	0	231.663	0	25.240	96.229	1.213.373	236.917	560.652	406.502	453.599	785	124.981
Ceará	1.789.176	309.670	648.660	317.205	0	440.505	0	73.136	137.685	1.056.761	594.730	772.427	218.843	292.561	15.176	490.169
Maranhão	936.637	382.226	366.684	75.083	0	107.371	0	5.274	77.135	587.091	272.411	332.663	173.524	234.587	2.611	193.252
Paraíba	512.382	115.020	185.299	73.170	10.575	107.770	0	20.549	31.689	345.553	135.140	111.326	106.190	150.336	0	144.530
Pernambuco	1.531.256	219.800	652.425	264.392	15.722	337.318	0	41.599	176.690	1.145.995	208.571	237.908	191.290	302.161	58.332	741.566
Piauí	913.232	320.451	255.764	122.473	40.084	85.021	0	89.439	44.428	618.613	250.191	261.806	152.794	224.947	73	273.613
Rio Grande do Norte	692.884	111.856	233.560	44.901	0	293.042	0	9.526	29.074	571.892	91.918	164.359	141.814	163.918	0	222.793
Sergipe	384.992	150.108	65.592	66.850	13.353	84.837	0	4.252	18.897	264.755	101.339	182.595	89.388	94.345	0	18.664
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	8.746.531	2.345.453	3.163.856	1.148.571	79.734	1.736.016	0	272.900	667.578	6.118.433	1.960.520	2.735.352	1.528.342	1.995.507	76.977	2.410.354

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.2 Concessões no período - Exercício de 2012

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	10.130.603	88.990	600.430	23.920	5.929.988	3.487.275	0	0	5.947.682	3.305.587	877.334	613.658	224.809	149.821	144.058	8.998.257	
Acre	662.211	0	18.678	0	148.833	494.700	0	0	360.958	248.347	52.906	80.319	30.478	16.584	21.452	513.378	
Amapá	371.290	0	0	0	35.781	335.510	0	0	171.878	181.984	17.428	23.186	9.669	2.926	0	335.510	
Amazonas	603.311	0	5.790	6.362	508.901	82.258	0	0	315.193	229.824	58.294	75.707	29.561	53.502	120.986	323.555	
Pará	5.094.687	82.812	553.350	17.557	3.524.986	915.981	0	0	3.334.331	1.251.110	509.246	200.030	72.964	45.817	0	4.775.877	
Rondônia	2.831.860	0	1.314	0	1.286.028	1.544.517	0	0	1.456.092	1.180.216	195.551	88.380	26.948	14.502	0	2.702.029	
Roraima	47.864	0	0	0	47.864	0	0	0	23.454	19.955	4.455	24.022	20.088	3.754	0	0	
Tocantins	519.379	6.178	21.297	0	377.595	114.309	0	0	285.775	194.151	39.453	122.013	35.101	12.738	1.620	347.908	
Região Nordeste	13.448.248	27.507	2.116.289	151.678	4.247.506	6.905.267	0	0	7.682.235	4.389.964	1.376.049	1.474.804	580.429	781.466	163.774	10.447.775	
Alagoas	356.157	0	207.189	9.559	116.784	22.624	0	0	136.827	183.398	35.932	54.385	24.892	32.435	2.075	242.370	
Bahia	3.255.735	27.507	947.650	21.868	1.161.949	1.096.760	0	0	1.899.645	999.222	356.867	454.445	168.722	282.715	40.921	2.308.932	
Ceará	1.846.221	0	11.439	0	1.057.069	777.712	0	0	1.113.737	570.907	161.577	262.655	93.221	135.654	39.195	1.315.496	
Maranhão	2.443.468	0	614.676	3.018	264.394	1.561.380	0	0	1.565.597	659.847	218.024	167.752	45.704	33.289	804	2.195.918	
Paraíba	300.231	0	0	0	233.158	67.073	0	0	173.792	99.559	26.880	104.334	50.913	49.483	21.114	74.387	
Pernambuco	2.264.511	0	319.628	115.430	572.592	1.256.861	0	0	1.258.826	737.451	268.234	209.490	95.283	146.311	47.832	1.765.596	
Piauí	378.650	0	0	0	281.668	96.982	0	0	221.287	134.094	23.269	90.269	28.100	16.656	5.635	237.989	
Rio Grande do Norte	2.315.335	0	7.780	1.803	425.693	1.880.059	0	0	1.164.594	892.594	258.148	89.948	45.367	63.356	368	2.116.296	
Sergipe	287.941	0	7.926	0	134.200	145.815	0	0	147.930	112.891	27.120	41.526	28.226	21.569	5.830	190.790	
Região Sudeste	137.689.213	128.364	11.414.430	841.059	95.196.829	30.108.531	0	0	72.483.796	50.313.898	14.891.519	4.172.871	1.683.274	2.424.532	1.639.185	127.769.352	
Espírito Santo	1.532.862	0	265.299	0	924.642	342.921	0	0	818.851	577.790	136.221	388.462	81.940	128.423	59.546	874.490	
Minas Gerais	6.877.065	16.862	1.320.004	52.813	3.443.856	2.043.529	0	0	4.032.325	2.140.116	704.623	1.064.803	451.641	479.939	531.107	4.349.575	
Rio de Janeiro	106.560.278	93.472	6.065.699	316.014	79.893.883	20.191.210	0	0	56.221.178	38.582.289	11.756.811	497.820	155.222	152.162	73.890	105.681.185	
São Paulo	22.719.008	18.030	3.763.428	472.232	10.934.448	7.530.870	0	0	11.411.442	9.013.703	2.293.864	2.221.785	994.471	1.664.008	974.641	16.864.103	
Região Sul	17.712.428	3.201	1.503.734	198.399	13.211.661	2.795.434	0	0	9.813.099	6.072.259	1.827.070	3.351.795	1.636.744	1.901.520	1.779.348	9.043.022	
Paraná	5.757.370	3.201	593.046	17.482	4.554.668	588.974	0	0	3.291.420	1.859.140	606.810	1.204.184	557.775	513.152	600.228	2.882.031	
Rio Grande do Sul	6.280.501	0	215.222	55.834	4.839.115	1.170.329	0	0	3.371.598	2.248.556	660.347	1.150.575	561.698	751.422	582.812	3.233.994	
Santa Catarina	5.674.557	0	695.466	125.083	3.817.878	1.036.131	0	0	3.150.081	1.964.563	559.914	997.036	517.271	636.945	596.308	2.926.997	
Região Centro Oeste	8.938.390	53.575	2.776.412	3.140	2.481.494	3.623.769	0	0	5.130.792	3.014.759	792.840	917.711	256.729	156.679	142.110	7.465.162	
Distrito Federal	2.938.956	0	0	3.140	216.289	2.719.527	0	0	1.759.193	1.034.741	145.022	107.537	38.711	25.482	21.508	2.745.717	
Goiás	1.314.489	0	203.980	0	881.835	228.675	0	0	664.116	496.879	153.495	373.748	90.891	56.713	42.418	750.719	
Mato Grosso	1.315.738	0	113.716	0	856.359	345.663	0	0	681.394	546.591	87.753	281.776	60.419	27.964	4.141	941.437	
Mato Grosso do Sul	3.369.207	53.575	2.458.715	0	527.012	329.904	0	0	2.026.088	936.549	406.570	154.650	66.708	46.519	74.042	3.027.288	
Total	187.918.882	301.638	18.411.295	1.218.196	121.067.478	46.920.276	0	0	101.057.603	67.096.467	19.764.812	10.530.838	4.381.984	5.414.018	3.868.475	163.723.567	

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.2 Concessões no período - Exercício de 2012

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	19.306.358	0	749.270	1.986.048	0	1.870.630	8.773.128	5.927.282	15.233.075	0	4.073.283	17.210.740	1.039.751	453.977	167.332	434.557
Acre	1.140.015	0	76.806	136.544	0	102.214	469.930	354.522	1.011.942	0	128.073	937.230	70.702	102.081	8.778	21.223
Amapá	1.056.046	0	11.532	72.075	0	467.960	151.742	352.737	1.043.034	0	13.012	969.493	34.287	52.266	0	0
Amazonas	4.577.391	0	273.246	273.246	0	275.053	2.519.391	1.236.455	3.405.324	0	1.172.066	3.929.024	151.107	104.420	23.156	369.683
Pará	6.916.602	0	245.489	654.638	0	392.379	3.329.262	2.294.834	5.274.408	0	1.642.194	6.325.997	316.031	103.947	126.977	43.651
Rondônia	2.683.882	0	97.265	538.700	0	127.890	1.178.427	741.599	2.006.288	0	677.594	2.236.347	382.845	56.437	8.253	0
Roraima	1.039.257	0	21.782	79.504	0	456.598	259.299	222.074	862.403	0	176.854	1.007.146	32.110	0	0	0
Tocantins	1.893.164	0	23.150	231.341	0	48.537	865.077	725.060	1.629.675	0	263.489	1.805.502	52.668	34.826	168	0
Região Nordeste	75.583.657	0	3.252.875	8.602.525	0	6.563.921	35.088.276	22.076.059	52.629.379	0	22.954.278	68.090.454	3.981.798	2.227.862	902.886	380.657
Alagoas	7.338.774	0	212.269	530.674	0	318.404	4.310.142	1.967.285	4.488.148	0	2.850.626	6.916.715	280.199	141.860	0	0
Bahia	19.146.491	0	837.796	2.393.703	0	1.264.115	10.023.588	4.627.289	14.359.499	0	4.786.992	17.381.256	873.030	547.354	189.927	154.924
Ceará	9.986.140	0	570.209	1.679.615	0	902.044	3.720.479	3.113.793	7.937.963	0	2.048.177	9.163.084	577.399	178.554	63.106	3.997
Maranhão	5.645.839	0	163.949	803.968	0	287.352	2.632.890	1.757.680	4.118.063	0	1.527.776	5.168.153	332.364	87.877	57.446	0
Paraíba	6.006.066	0	334.780	781.153	0	314.729	2.932.122	1.643.283	3.766.933	0	2.239.133	5.274.588	367.646	323.221	40.611	0
Pernambuco	13.148.977	0	355.751	948.670	0	2.495.091	4.405.993	4.943.471	8.341.697	0	4.807.281	11.579.322	580.315	284.483	528.626	176.232
Piauí	3.735.637	0	115.083	540.006	0	245.037	1.364.617	1.470.894	2.800.224	0	935.413	3.354.087	240.729	75.215	20.101	45.505
Rio Grande do Norte	6.017.856	0	419.279	576.509	0	429.882	3.029.040	1.563.145	3.528.138	0	2.489.718	5.210.685	374.016	433.155	0	0
Sergipe	4.557.876	0	243.759	348.227	0	307.267	2.669.404	989.218	3.288.714	0	1.269.162	4.042.566	356.100	156.141	3.069	0
Região Sudeste	242.813.619	0	21.471.064	17.319.974	0	28.662.533	117.535.116	57.824.932	191.883.087	0	50.930.531	196.892.519	6.826.050	3.786.323	3.048.871	32.259.856
Espírito Santo	9.670.029	0	387.929	1.120.682	0	883.121	4.614.038	2.664.259	7.545.745	0	2.124.284	8.868.750	606.458	82.061	112.761	0
Minas Gerais	49.972.778	0	2.898.576	6.333.378	0	5.601.267	22.996.639	12.142.918	37.412.214	0	12.560.564	42.492.581	2.617.682	1.704.933	1.224.728	1.932.854
Rio de Janeiro	57.080.681	0	1.108.213	4.986.957	0	14.316.039	26.020.724	10.648.747	46.342.468	0	10.738.213	43.120.826	2.066.218	1.173.564	596.674	10.123.399
São Paulo	126.090.130	0	17.076.347	4.878.956	0	7.862.105	63.903.715	32.369.007	100.582.661	0	25.507.470	102.410.362	1.535.691	825.765	1.114.709	20.203.604
Região Sul	97.894.242	0	6.986.670	10.699.295	0	16.102.838	42.996.778	21.108.660	66.920.578	0	30.973.664	85.787.255	5.997.108	2.669.391	1.938.987	1.501.502
Paraná	31.976.838	0	1.885.801	4.073.330	0	2.193.710	15.465.843	8.358.155	21.483.094	0	10.493.744	28.220.154	1.965.056	943.201	681.093	167.333
Rio Grande do Sul	34.679.037	0	2.786.401	3.435.752	0	3.556.271	17.153.702	7.746.912	24.318.608	0	10.360.429	29.698.658	2.354.939	918.755	458.440	1.248.246
Santa Catarina	31.238.367	0	2.314.469	3.190.214	0	10.352.858	10.377.233	5.003.594	21.118.877	0	10.119.490	27.868.443	1.677.113	807.434	799.454	85.924
Região Centro Oeste	66.088.625	0	2.019.582	3.822.082	0	17.324.635	26.752.862	16.169.465	40.815.112	0	25.273.513	59.459.964	1.927.240	1.419.457	993.796	2.288.169
Distrito Federal	32.059.845	0	694.936	1.062.844	0	10.520.678	11.399.240	8.382.147	21.740.762	0	10.319.083	29.391.058	527.019	470.266	165.710	1.505.790
Goiás	22.137.601	0	1.033.441	1.823.324	0	5.962.777	8.672.906	4.645.153	11.260.082	0	10.877.519	19.030.168	998.309	791.812	698.116	619.196
Mato Grosso	6.265.796	0	187.214	394.135	0	507.360	3.733.936	1.443.151	4.138.524	0	2.127.272	5.753.172	195.430	130.427	26.092	160.674
Mato Grosso do Sul	5.625.384	0	103.990	541.780	0	333.820	2.946.780	1.699.014	3.675.744	0	1.949.640	5.285.565	206.482	26.952	103.877	2.508
Total	501.686.500	0	34.479.462	42.429.924	0	70.524.557	231.146.159	123.106.397	367.481.231	0	134.205.269	427.440.932	19.771.946	10.557.009	7.051.871	36.864.742

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.2 Concessões no período - Exercício de 2012

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	213	0	213	0	0	0	0	0	0	0	213	0	0	0	0	213
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	213	0	213	0	0	0	0	0	0	0	213	0	0	0	0	213
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	258.152	0	227.922	74	0	30.157	0	0	178	0	257.974	4.023	806	13.526	0	239.797
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	81.664	0	66.290	74	0	15.299	0	0	125	0	81.539	0	366	8.134	0	73.165
Ceará	15.496	0	15.496	0	0	0	0	0	0	0	15.496	4.023	0	5.393	0	6.080
Maranhão	3.443	0	0	0	0	3.443	0	0	14	0	3.429	0	14	0	0	3.429
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	155.806	0	146.135	0	0	9.671	0	0	39	0	155.767	0	426	0	0	155.380
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	1.743	0	0	0	0	1.743	0	0	0	0	1.743	0	0	0	0	1.743
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	751.403	19.362	448.735	5.929	0	198.512	78.864	0	114.292	0	637.111	26.702	16.487	187.896	8.255	512.062
Espírito Santo	413	413	0	0	0	0	0	0	359	0	55	0	0	413	0	0
Minas Gerais	65.864	0	55.026	515	0	10.324	0	0	14.926	0	50.938	1.912	15.730	19.603	0	28.619
Rio de Janeiro	128.374	0	15.974	5.414	0	51.529	55.456	0	1.765	0	126.609	0	6	38.882	0	89.486
São Paulo	556.752	18.948	377.735	0	0	136.660	23.409	0	97.243	0	459.509	24.790	751	128.998	8.255	393.957
Região Sul	840.729	18.165	743.497	59	0	62.239	16.496	274	74.310	0	766.418	16.536	28.588	83.432	48.737	663.436
Paraná	246.937	10.857	189.457	15	0	30.112	16.496	0	2.770	0	244.167	16.511	15.900	4.032	30.746	179.748
Rio Grande do Sul	363.263	5.272	326.714	0	0	31.003	0	274	17.932	0	345.331	0	10.829	74.264	6.415	271.755
Santa Catarina	230.529	2.035	227.326	43	0	1.124	0	0	53.608	0	176.921	25	1.859	5.137	11.575	211.933
Região Centro Oeste	2.941	0	73	0	0	0	2.868	0	37	0	2.905	0	0	0	0	2.941
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	2.868	0	0	0	0	0	2.868	0	0	0	2.868	0	0	0	0	2.868
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	73	0	73	0	0	0	0	0	37	0	37	0	0	0	0	73
Total	1.853.438	37.526	1.420.440	6.062	0	290.908	98.228	274	188.818	0	1.664.621	47.261	45.881	284.855	56.992	1.418.449

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.3 Concessões no período - Previstos para 2013

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	67.367.523	4.263.175	5.674.094	10.981.715	7.204.326	15.126.031	11.644.695	12.473.485	42.141.990	10.568.648	14.656.885	36.100.834	7.352.209	3.264.236	6.454.087	14.196.157
Acre	4.284.288	500.154	381.880	1.049.977	107.397	722.271	634.654	887.957	2.731.554	698.578	854.156	2.049.426	499.547	256.294	587.700	891.321
Amapá	6.259.005	437.320	563.708	905.001	107.969	3.221.188	219.659	804.160	4.864.563	760.507	633.934	4.004.523	405.149	167.945	1.266.997	414.392
Amazonas	9.348.886	371.870	903.704	1.031.364	881.331	1.404.912	2.776.666	1.979.040	5.876.438	905.529	2.566.919	5.728.288	977.444	678.987	431.641	1.532.527
Pará	22.255.575	1.102.451	2.106.202	3.383.778	2.232.192	3.750.091	4.957.146	4.723.715	14.255.839	2.823.563	5.176.173	12.765.924	2.742.641	1.134.819	1.114.867	4.497.325
Rondônia	13.775.874	858.112	745.098	2.295.503	2.740.222	3.708.045	1.726.194	1.702.700	7.314.555	3.682.164	2.779.155	5.270.370	1.514.883	522.865	960.774	5.506.982
Roraima	4.287.704	446.304	572.600	747.917	161.634	1.495.783	348.481	514.984	2.169.953	933.692	1.184.059	1.842.163	211.354	24.912	1.773.342	435.933
Tocantins	7.156.190	546.965	400.902	1.568.176	973.582	823.742	981.896	1.860.929	4.929.087	764.616	1.462.488	4.440.140	1.001.192	478.414	318.767	917.677
Região Nordeste	190.593.118	10.037.918	17.142.797	34.117.668	12.752.884	32.869.402	44.643.220	39.029.230	121.493.229	19.374.047	49.725.842	123.352.421	23.556.705	10.742.804	9.676.448	23.264.740
Alagoas	13.049.679	774.307	1.111.435	1.627.975	657.117	1.455.897	4.632.047	2.790.901	7.643.040	1.015.259	4.391.379	9.564.925	1.134.348	458.164	662.461	1.229.780
Bahia	49.796.808	2.743.905	3.478.755	9.510.395	3.716.738	7.302.442	12.987.338	10.057.235	33.153.962	4.746.410	11.896.435	32.838.585	6.146.159	3.035.432	2.127.486	5.649.145
Ceará	32.771.582	1.297.210	2.914.616	6.020.742	2.118.444	9.117.346	4.932.647	6.370.577	21.540.132	3.350.319	7.881.131	22.534.189	3.699.975	1.649.872	1.460.824	3.426.722
Maranhão	16.475.028	1.391.693	1.353.228	3.142.655	1.132.027	2.306.305	3.393.328	3.755.791	10.181.808	2.318.519	3.974.701	10.227.376	2.194.647	694.702	645.384	2.712.918
Paraíba	13.676.815	658.884	1.080.641	2.907.641	614.247	1.448.788	4.045.935	2.920.680	8.287.773	929.340	4.459.702	9.075.260	1.873.820	1.018.327	703.763	1.005.645
Pernambuco	30.452.358	1.090.699	4.210.228	4.451.093	2.689.704	6.688.303	5.718.527	5.603.804	19.069.404	3.507.407	7.875.547	17.406.892	3.940.478	1.591.798	1.917.827	5.595.364
Piauí	10.223.642	924.816	1.025.627	2.638.764	451.137	923.428	1.683.460	2.576.411	6.708.340	1.377.227	2.138.075	6.093.976	1.305.804	533.707	871.040	1.419.115
Rio Grande do Norte	14.870.361	355.404	1.260.154	2.570.948	855.102	2.598.188	3.949.125	3.281.440	9.156.924	1.245.070	4.468.367	9.264.405	2.209.807	1.187.633	765.041	1.443.475
Sergipe	9.276.846	801.000	708.113	1.247.456	518.369	1.028.704	3.300.813	1.672.391	5.751.846	884.495	2.640.505	6.346.813	1.051.667	573.168	522.622	782.576
Região Sudeste	578.426.768	7.371.582	74.866.329	53.465.246	83.096.867	117.112.081	143.294.312	99.220.352	384.022.973	51.948.264	142.455.532	304.991.486	38.023.083	22.833.888	63.807.217	148.771.094
Espírito Santo	22.507.189	402.761	2.091.825	3.722.226	2.928.871	3.315.694	5.044.252	5.001.560	14.477.739	2.421.095	5.608.355	15.294.283	2.554.589	1.076.575	1.157.333	2.424.409
Minas Gerais	121.556.269	3.225.640	11.236.230	17.207.724	13.085.844	22.982.943	27.291.065	26.526.824	80.929.056	5.243.551	35.383.662	81.187.508	11.976.523	6.076.020	9.606.304	12.709.914
Rio de Janeiro	161.738.282	486.062	16.924.330	10.320.733	36.281.257	49.192.241	32.996.033	15.537.627	103.096.374	29.273.897	29.368.010	65.876.687	6.588.401	4.246.852	12.525.442	72.500.900
São Paulo	272.625.029	3.257.120	44.613.944	22.214.563	30.800.895	41.621.203	77.962.962	52.154.341	185.519.803	15.009.721	72.095.505	142.633.008	16.903.571	11.434.442	40.518.138	61.135.871
Região Sul	221.163.176	11.757.378	21.732.308	29.511.070	34.931.549	38.031.215	51.537.864	33.661.792	142.040.957	13.369.698	65.752.521	146.047.328	23.519.912	11.921.263	16.172.158	23.502.515
Paraná	77.009.919	5.149.204	6.358.886	11.852.221	13.444.216	7.689.257	19.454.906	13.061.228	49.296.180	3.931.167	23.782.571	52.171.442	8.889.945	3.700.502	5.731.576	6.516.454
Rio Grande do Sul	81.391.431	4.918.849	8.512.944	9.591.606	11.517.463	13.976.440	20.040.341	12.833.788	52.527.355	5.213.289	23.650.787	52.283.537	8.066.732	4.575.521	6.312.548	10.153.092
Santa Catarina	62.761.827	1.689.325	6.860.478	8.067.244	9.969.869	16.365.518	12.042.617	7.766.776	40.217.422	4.225.242	18.319.163	41.592.349	6.563.235	3.645.240	4.128.034	6.832.969
Região Centro Oeste	122.615.496	7.796.759	6.978.103	14.121.267	11.049.911	21.844.392	32.197.963	28.627.102	79.555.522	7.100.338	35.959.636	90.033.631	11.652.709	4.180.977	4.465.284	12.282.895
Distrito Federal	43.537.143	774.505	1.952.126	2.159.143	846.103	11.160.989	13.584.526	13.059.750	33.890.749	1.458.022	8.188.372	34.827.279	2.293.155	795.632	1.528.831	4.092.246
Goiás	40.468.257	3.124.366	2.795.604	5.572.528	4.135.101	5.576.378	10.744.682	8.519.598	21.932.219	2.175.634	16.360.404	29.583.205	4.710.077	1.920.363	1.515.893	2.738.718
Mato Grosso	21.617.125	2.111.755	1.128.372	3.530.150	3.914.617	3.275.758	4.105.026	3.551.447	13.576.691	1.698.667	6.341.767	13.925.096	2.931.430	980.082	904.304	2.876.213
Mato Grosso do Sul	16.992.971	1.786.133	1.102.001	2.859.446	2.154.089	1.831.267	3.763.729	3.496.307	10.155.863	1.768.015	5.069.094	11.698.051	1.718.047	484.899	516.256	2.575.718
Total	1.180.166.082	41.226.813	126.393.630	142.196.966	149.035.536	224.983.121	283.318.055	213.011.961	769.254.671	102.360.995	308.550.416	700.525.701	104.104.619	52.943.168	100.575.194	222.017.400

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.3 Concessões no período - Previstos para 2013

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	6.105.348	0	713.650	713.650	3.964.398	713.650	0	0	2.355.300	1.387	3.748.661	1.004.606	690.950	774.508	270.553	3.364.731
Acre	378.842	0	101.950	101.950	72.992	101.950	0	0	146.148	86	232.607	26.824	17.515	22.437	2.052	310.014
Amapá	387.608	0	101.950	101.950	81.757	101.950	0	0	149.530	88	237.990	16.450	18.894	28.422	15.521	308.320
Amazonas	985.981	0	101.950	101.950	680.131	101.950	0	0	380.368	224	605.389	96.312	191.461	206.601	79.960	411.647
Pará	2.070.529	0	101.950	101.950	1.764.678	101.950	0	0	798.761	470	1.271.297	292.229	214.826	309.237	92.289	1.161.947
Rondônia	887.769	0	101.950	101.950	581.919	101.950	0	0	342.481	202	545.087	254.520	122.084	96.290	17.770	397.106
Roraima	361.177	0	101.950	101.950	55.327	101.950	0	0	139.334	82	221.761	27.166	18.201	7.924	328	307.557
Tocantins	1.033.444	0	101.950	101.950	727.594	101.950	0	0	398.678	235	634.531	291.104	107.970	103.598	62.632	468.140
Região Nordeste	12.214.719	0	917.550	917.550	9.462.069	917.550	0	0	4.712.152	2.775	7.499.792	3.173.181	1.709.867	2.070.624	914.761	4.346.286
Alagoas	845.146	0	101.950	101.950	539.296	101.950	0	0	326.038	192	518.916	125.509	97.780	87.925	78.672	455.261
Bahia	3.193.096	0	101.950	101.950	2.887.246	101.950	0	0	1.231.822	725	1.960.549	1.191.425	450.210	639.085	276.094	636.283
Ceará	1.576.009	0	101.950	101.950	1.270.159	101.950	0	0	607.987	358	967.664	386.733	305.148	285.818	116.228	482.083
Maranhão	1.183.817	0	101.950	101.950	877.967	101.950	0	0	456.689	269	726.859	345.105	163.912	170.429	74.598	429.773
Paraíba	739.474	0	101.950	101.950	433.624	101.950	0	0	285.272	168	454.034	154.453	79.199	109.503	24.922	371.397
Pernambuco	2.434.676	0	101.950	101.950	2.128.826	101.950	0	0	939.241	553	1.494.882	480.500	405.194	477.120	239.725	832.137
Piauí	608.993	0	101.950	101.950	303.143	101.950	0	0	234.935	138	373.920	130.908	51.895	40.235	26.375	359.580
Rio Grande do Norte	887.019	0	101.950	101.950	581.169	101.950	0	0	342.191	201	544.626	168.974	99.038	200.596	21.321	397.090
Sergipe	746.489	0	101.950	101.950	440.639	101.950	0	0	287.978	170	458.341	189.576	57.491	59.912	56.828	382.682
Região Sudeste	38.983.160	0	1.988.619	407.800	35.161.145	1.425.597	0	0	15.038.790	8.855	23.935.515	7.752.317	4.834.356	7.000.948	4.676.723	14.718.816
Espírito Santo	2.416.134	0	101.950	101.950	2.110.284	101.950	0	0	932.088	549	1.483.497	568.827	326.035	403.500	241.260	876.512
Minas Gerais	10.301.863	0	101.950	101.950	9.996.013	101.950	0	0	3.974.217	2.340	6.325.306	3.171.818	1.353.336	2.079.606	1.444.564	2.252.540
Rio de Janeiro	4.452.475	0	101.950	101.950	3.155.294	1.093.280	0	0	1.717.660	1.011	2.733.803	785.192	532.757	527.668	668.267	1.938.590
São Paulo	21.812.688	0	1.682.769	101.950	19.899.553	128.416	0	0	8.414.824	4.955	13.392.909	3.226.480	2.622.228	3.990.175	2.322.632	9.651.174
Região Sul	22.037.460	0	305.850	305.850	21.119.909	305.850	0	0	8.501.535	5.006	13.530.918	8.309.859	3.191.798	3.737.843	2.093.085	4.704.875
Paraná	9.139.274	0	101.950	101.950	8.833.424	101.950	0	0	3.525.718	2.076	5.611.480	3.735.138	1.137.886	1.546.334	1.009.535	1.710.382
Rio Grande do Sul	7.408.302	0	101.950	101.950	7.102.452	101.950	0	0	2.857.949	1.683	4.548.670	2.777.763	962.542	1.199.097	756.134	1.712.765
Santa Catarina	5.489.883	0	101.950	101.950	5.184.033	101.950	0	0	2.117.868	1.247	3.370.768	1.796.958	1.091.369	992.413	327.416	1.281.727
Região Centro Oeste	10.298.340	0	407.800	407.800	9.074.940	407.800	0	0	3.972.858	2.339	6.323.143	4.488.446	1.039.109	1.393.810	767.671	2.609.305
Distrito Federal	835.269	0	101.950	101.950	529.419	101.950	0	0	322.227	190	512.852	470.694	94.015	91.609	72.360	106.590
Goiás	3.750.266	0	101.950	101.950	3.444.416	101.950	0	0	1.446.765	852	2.302.649	1.470.954	427.982	631.573	307.898	911.858
Mato Grosso	3.796.625	0	101.950	101.950	3.490.775	101.950	0	0	1.464.649	862	2.331.113	1.780.750	315.500	401.328	277.421	1.021.625
Mato Grosso do Sul	1.916.181	0	101.950	101.950	1.610.331	101.950	0	0	739.218	435	1.176.528	766.047	201.611	269.300	109.991	569.231
Total	89.639.027	0	4.333.469	2.752.651	78.782.461	3.770.447	0	0	34.580.636	20.363	55.038.029	24.728.408	11.466.080	14.977.734	8.722.793	29.744.013

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.3 Concessões no período - Previstos para 2013

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	2.749.035	1.097.447	834.820	296.778	17	441.589	0	78.384	290.629	2.458.313	93	1.113.939	468.076	456.956	0	710.063
Acre	182.002	65.472	52.875	37.402	0	16.346	0	9.907	14.380	167.622	0	74.118	36.659	34.035	0	37.189
Amapá	54.078	18.889	5.595	12.020	0	16.529	0	1.046	3.477	50.601	0	19.713	21.540	12.445	0	381
Amazonas	399.642	75.552	218.996	56.087	0	44.243	0	4.764	23.412	376.230	0	115.403	58.542	107.646	0	118.051
Pará	929.892	413.913	207.991	109.781	7	153.576	0	44.624	149.091	780.708	93	399.351	121.195	123.031	0	286.315
Rondônia	715.451	189.398	275.142	52.992	10	193.214	0	4.694	69.124	646.327	0	216.845	156.974	110.792	0	230.840
Roraima	25.205	11.521	4.129	6.492	0	2.307	0	755	1.537	23.668	0	13.627	9.239	2.338	0	0
Tocantins	442.766	322.702	70.092	22.004	0	15.374	0	12.593	29.608	413.157	0	274.882	63.927	66.668	0	37.288
Região Nordeste	97.322	36.059	20.623	29.749	0	3.472	0	7.419	69.125	7.027	21.170	26.241	9.137	18.501	0	43.443
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	97.322	36.059	20.623	29.749	0	3.472	0	7.419	69.125	7.027	21.170	26.241	9.137	18.501	0	43.443
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	248.275	0	30.158	4.476	0	0	0	213.640	244.766	0	3.509	21	206.481	21	0	41.752
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	248.275	0	30.158	4.476	0	0	0	213.640	244.766	0	3.509	21	206.481	21	0	41.752
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	83.645	46.131	3.720	9.505	0	18.147	0	6.141	70.351	1.916	11.377	24.983	13.813	13.912	0	30.936
Distrito Federal	331	0	0	158	0	11	0	161	169	0	161	119	67	144	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	83.314	46.131	3.720	9.347	0	18.136	0	5.979	70.182	1.916	11.216	24.863	13.747	13.768	0	30.936
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3.178.276	1.179.637	889.321	340.509	17	463.209	0	305.583	674.871	2.467.256	36.149	1.165.184	697.508	489.390	0	826.195

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.3 Concessões no período - Previstos para 2013

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	16.099.753	833.959	1.117.876	5.367.294	10.710	3.108.576	0	5.661.338	14.651.131	446.475	1.002.147	8.822.188	4.730.399	1.221.048	1.101.717	224.400
Acre	1.243.726	41.207	104.503	300.111	1.158	325.949	0	470.799	1.079.524	25.618	138.584	666.423	339.567	80.400	152.059	5.277
Amapá	922.862	4.421	22.649	255.116	19	168.441	0	472.217	902.037	7.037	13.788	553.697	303.869	53.552	9.446	2.298
Amazonas	1.762.091	16.843	126.396	462.319	32	457.140	0	699.361	1.671.639	44.957	45.494	1.032.715	461.700	120.703	95.754	51.220
Pará	6.043.133	274.528	474.222	2.200.624	0	1.184.904	0	1.908.855	5.516.633	205.933	320.567	3.148.454	1.972.872	490.712	359.393	71.702
Rondônia	2.807.538	254.704	187.814	967.035	9.501	470.003	0	918.481	2.574.267	70.422	162.848	1.648.099	788.440	218.392	114.985	37.622
Roraima	492.993	20.773	15.492	90.343	0	129.355	0	237.029	375.453	6.961	110.579	196.862	126.816	13.936	116.974	38.405
Tocantins	2.827.410	221.483	186.800	1.091.746	1	372.785	0	954.596	2.531.577	85.546	210.287	1.575.938	737.136	243.353	253.105	17.878
Região Nordeste	51.459.206	1.525.748	4.568.573	19.067.881	1.998	9.592.850	0	16.702.157	47.949.415	1.142.845	2.366.946	28.429.682	14.924.312	3.339.135	3.404.082	1.361.996
Alagoas	2.161.019	60.652	162.254	764.901	678	337.960	0	834.574	1.971.549	44.410	145.060	1.276.911	564.736	134.990	103.144	81.239
Bahia	15.425.758	816.945	1.076.423	5.618.753	853	3.103.699	0	4.809.086	14.190.927	406.329	828.503	8.500.741	4.170.368	896.183	1.466.798	391.668
Ceará	7.644.095	123.485	1.190.648	2.846.722	57	1.244.269	0	2.238.913	7.181.219	155.731	307.145	4.167.438	2.371.733	644.870	287.226	172.828
Maranhão	4.636.481	175.470	247.397	1.797.812	19	660.310	0	1.755.474	4.389.324	116.012	131.145	2.886.034	1.402.698	223.473	75.445	48.830
Paraíba	3.874.037	38.128	374.367	1.685.226	358	505.337	0	1.270.621	3.687.394	54.606	132.037	2.101.034	1.161.698	306.416	196.090	108.800
Pernambuco	8.368.279	147.066	693.859	2.794.341	0	2.196.924	0	2.536.089	7.901.423	143.051	323.805	4.372.369	2.493.715	436.825	639.222	426.148
Piauí	3.002.221	42.722	249.572	1.304.608	0	361.006	0	1.044.313	2.736.012	73.324	192.885	1.642.086	836.820	268.773	186.431	68.111
Rio Grande do Norte	4.622.835	74.188	434.602	1.622.795	33	870.231	0	1.620.987	4.261.848	103.540	257.447	2.415.237	1.460.222	282.388	412.260	52.728
Sergipe	1.724.480	47.091	139.450	632.724	0	313.114	0	592.101	1.629.719	45.843	48.918	1.067.831	462.323	145.218	37.466	11.644
Região Sudeste	136.547.647	6.852.958	28.101.864	31.274.719	43.150	43.669.804	0	26.605.152	121.019.997	4.600.286	10.927.364	33.713.829	23.843.604	8.577.213	52.784.200	17.628.800
Espírito Santo	5.869.260	398.464	775.474	1.692.766	771	1.558.199	0	1.443.586	4.262.553	1.264.624	342.083	3.328.114	1.501.712	479.982	335.672	223.781
Minas Gerais	34.738.883	3.186.954	4.377.996	8.913.881	657	9.063.169	0	9.196.226	31.294.866	1.128.871	2.315.146	16.680.683	7.328.405	1.854.019	6.517.866	2.357.910
Rio de Janeiro	29.451.497	72.052	7.741.974	5.218.574	0	11.653.352	0	4.765.545	27.462.834	413.443	1.575.220	5.663.399	4.042.967	2.089.937	10.769.117	6.886.078
São Paulo	66.488.006	3.195.488	15.206.419	15.449.498	41.722	21.395.083	0	11.199.796	57.999.745	1.793.347	6.694.914	8.041.633	10.970.520	4.153.276	35.161.546	8.161.031
Região Sul	64.395.695	10.908.252	8.875.104	15.149.494	32.221	16.517.084	0	12.913.541	57.830.066	2.921.866	3.643.763	34.850.097	12.887.333	3.662.809	8.631.353	4.364.102
Paraná	23.247.209	5.128.097	2.872.301	6.170.612	27.894	4.180.516	0	4.867.789	21.317.436	872.847	1.056.925	12.904.385	5.294.077	819.106	3.263.545	966.097
Rio Grande do Sul	26.456.425	4.504.839	3.306.889	5.255.317	4.317	8.124.119	0	5.260.943	23.477.053	1.310.071	1.669.301	14.400.982	4.381.722	1.684.402	3.685.111	2.304.207
Santa Catarina	14.692.062	1.275.315	2.695.914	3.723.565	9	4.212.449	0	2.784.809	13.035.577	738.948	917.537	7.544.731	3.211.535	1.159.301	1.682.698	1.093.798
Região Centro Oeste	37.960.166	6.094.589	3.108.046	9.150.860	70.445	4.753.384	0	14.782.842	31.632.980	2.836.056	3.491.130	24.666.696	8.244.508	1.648.688	2.266.959	1.133.316
Distrito Federal	11.148.982	360.495	954.469	1.317.385	70.206	979.784	0	7.466.643	9.420.783	433.860	1.294.339	6.971.023	1.649.795	396.987	1.318.706	812.471
Goiás	12.931.628	2.710.357	1.226.967	3.804.395	30	1.599.974	0	3.589.906	10.831.589	1.041.476	1.058.563	8.863.738	3.071.558	694.761	194.671	106.900
Mato Grosso	8.010.969	1.651.614	602.050	2.483.853	208	1.277.785	0	1.995.459	6.524.687	733.920	752.362	4.607.123	2.308.018	372.045	558.068	165.715
Mato Grosso do Sul	5.868.586	1.372.123	324.560	1.545.227	1	895.840	0	1.730.834	4.855.921	626.800	385.866	4.224.811	1.215.136	184.895	195.514	48.230
Total	306.462.467	26.215.506	45.771.462	80.010.249	158.523	77.641.697	0	76.665.030	273.083.590	11.947.527	21.431.350	130.482.492	64.630.157	18.448.893	68.188.311	24.712.615

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.3 Concessões no período - Previstos para 2013

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	10.209.805	5.411.239	2.572.767	1.149.524	0	976.429	15	99.831	1.150.000	8.589.959	469.846	2.823.293	1.210.689	1.500.330	116.233	4.559.261
Alagoas	502.345	299.645	134.465	66.573	0	146	0	1.517	38.244	439.310	24.791	143.124	56.275	58.283	7.755	236.908
Bahia	2.883.057	1.761.949	499.462	271.756	0	301.310	0	48.580	346.239	2.415.196	121.622	775.865	344.279	400.047	32.592	1.330.275
Ceará	2.285.088	759.715	815.479	445.010	0	245.086	15	19.783	426.821	1.734.160	124.107	421.387	230.122	333.381	34.540	1.265.658
Maranhão	1.099.679	766.155	198.583	69.513	0	61.578	0	3.851	47.305	1.010.549	41.826	389.414	104.666	135.066	11.502	459.032
Paraíba	454.991	206.746	136.532	36.666	0	65.025	0	10.023	34.966	385.006	35.020	139.670	72.821	75.373	3.177	163.950
Pernambuco	1.268.172	529.623	410.257	106.291	0	215.744	0	6.257	84.082	1.143.209	40.881	341.051	123.678	202.035	15.506	585.902
Piauí	651.492	468.084	94.707	42.145	0	42.266	0	4.289	59.712	552.246	39.533	274.908	92.292	72.658	3.855	207.779
Rio Grande do Norte	553.762	279.424	155.566	69.942	0	45.137	0	3.693	63.697	458.472	31.593	163.204	103.592	100.669	4.293	182.005
Sergipe	511.218	339.899	127.716	41.628	0	138	0	1.838	48.933	451.812	10.472	174.670	82.965	122.818	3.013	127.752
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	10.209.805	5.411.239	2.572.767	1.149.524	0	976.429	15	99.831	1.150.000	8.589.959	469.846	2.823.293	1.210.689	1.500.330	116.233	4.559.261

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.3 Concessões no período - Previstos para 2013

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	14.954.830	2.331.769	1.886.569	1.672.869	3.229.202	5.834.421	0	0	4.403.513	7.662.474	2.888.843	444.941	153.097	134.315	4.789.052	9.433.424	
Acre	986.099	393.475	12.018	414.010	33.248	133.348	0	0	290.361	505.252	190.486	21.473	10.053	1.721	414.010	538.841	
Amapá	1.371.616	414.010	414.010	414.010	26.193	103.393	0	0	403.878	702.781	264.957	16.993	7.257	1.943	1.242.029	103.393	
Amazonas	944.849	279.475	35.685	8.178	201.168	420.343	0	0	278.215	484.117	182.518	69.999	41.469	53.106	223.434	556.842	
Pará	3.584.198	414.010	961.000	8.652	467.507	1.733.030	0	0	1.055.382	1.836.452	692.364	142.156	55.989	54.970	422.492	2.908.591	
Rondônia	5.787.199	414.010	43.057	414.010	2.148.792	2.767.331	0	0	1.704.065	2.965.213	1.117.920	86.742	19.401	11.622	828.020	4.841.414	
Roraima	1.762.346	414.010	414.010	414.010	106.307	414.010	0	0	518.930	902.981	340.435	12.263	3.359	714	1.656.039	89.971	
Tocantins	518.522	2.780	6.789	0	245.987	262.966	0	0	152.681	265.677	100.164	95.315	15.569	10.238	3.029	394.371	
Região Nordeste	18.797.660	3.064.454	4.383.475	932.385	3.288.817	7.128.528	0	0	5.535.051	9.631.442	3.631.167	1.260.647	472.800	984.912	4.137.098	11.942.204	
Alagoas	1.037.028	414.010	440.451	13.761	117.143	51.664	0	0	305.357	531.347	200.324	60.256	30.092	17.416	472.891	456.372	
Bahia	3.755.380	165.011	487.660	28.850	828.639	2.245.221	0	0	1.105.788	1.924.161	725.431	401.905	113.413	440.851	83.529	2.715.681	
Ceará	2.849.616	414.010	43.617	414.010	848.227	1.129.752	0	0	839.082	1.460.071	550.464	175.141	70.371	166.833	931.119	1.506.153	
Maranhão	2.312.102	414.010	552.574	5.453	254.041	1.086.025	0	0	680.808	1.184.662	446.632	102.730	27.469	35.549	418.614	1.727.740	
Paraíba	955.475	414.010	4.650	3.135	180.265	353.414	0	0	281.344	489.561	184.570	85.152	27.545	61.211	420.068	361.498	
Pernambuco	4.333.927	414.010	2.404.317	20.108	560.879	934.614	0	0	1.276.143	2.220.594	837.190	245.876	122.835	132.823	448.684	3.383.709	
Piauí	1.466.738	414.010	414.010	414.010	147.993	76.715	0	0	431.887	751.519	283.332	69.397	18.127	31.803	621.015	726.395	
Rio Grande do Norte	1.332.731	1.375	13.711	14.064	273.900	1.029.681	0	0	392.428	682.857	257.445	86.492	45.310	69.605	327.167	804.157	
Sergipe	754.662	414.010	22.485	18.995	77.730	221.442	0	0	222.213	386.670	145.779	33.698	17.636	28.820	414.010	260.499	
Região Sudeste	92.391.641	505.411	17.876.257	1.660.253	47.892.572	24.457.148	0	0	27.205.110	47.339.123	17.847.409	4.203.637	1.574.333	2.185.121	2.302.867	82.125.683	
Espírito Santo	2.256.010	4.297	690.497	414.010	817.817	329.390	0	0	664.292	1.155.922	435.796	325.871	70.406	83.362	452.255	1.324.116	
Minas Gerais	8.026.042	38.686	2.673.016	16.789	3.089.173	2.208.377	0	0	2.363.302	4.112.339	1.550.401	1.046.920	328.657	387.538	343.332	5.919.595	
Rio de Janeiro	56.324.898	414.010	7.433.260	286.567	33.125.962	15.065.099	0	0	16.585.105	28.859.442	10.880.351	679.831	225.954	331.681	511.726	54.575.705	
São Paulo	25.784.692	48.419	7.079.485	942.887	10.859.620	6.854.281	0	0	7.592.412	13.211.419	4.980.861	2.151.015	949.315	1.382.540	995.554	20.306.267	
Região Sul	20.381.236	839.382	2.527.347	44.870	13.779.297	3.190.341	0	0	6.001.341	10.442.826	3.937.069	3.353.304	919.365	1.474.532	2.904.287	11.729.749	
Paraná	5.964.863	11.362	623.110	9.713	4.582.898	737.780	0	0	1.756.379	3.056.244	1.152.240	1.258.597	297.933	337.812	642.544	3.427.977	
Rio Grande do Sul	7.614.617	414.010	1.286.865	8.611	4.410.572	1.494.559	0	0	2.242.156	3.901.536	1.470.925	1.218.609	356.506	587.142	1.133.437	4.318.923	
Santa Catarina	6.801.756	414.010	617.371	26.545	4.785.827	958.003	0	0	2.002.806	3.485.046	1.313.904	876.098	264.925	549.578	1.128.306	3.982.849	
Região Centro Oeste	8.314.281	1.656.039	1.677.122	910.964	1.904.525	2.165.632	0	0	2.448.175	4.260.026	1.606.080	809.540	177.390	112.134	175.459	7.039.758	
Distrito Federal	1.998.484	414.010	414.010	2.937	246.478	921.048	0	0	588.462	1.023.972	386.050	82.401	26.485	7.372	7.681	1.874.545	
Goiás	2.211.870	414.010	567.659	80.007	690.655	459.540	0	0	651.294	1.133.306	427.270	328.168	76.448	66.771	43.275	1.697.207	
Mato Grosso	1.877.471	414.010	173.182	414.010	423.635	452.635	0	0	552.829	961.968	362.673	254.302	43.878	17.506	47.120	1.514.664	
Mato Grosso do Sul	2.226.456	414.010	522.271	414.010	543.757	332.409	0	0	655.590	1.140.780	430.087	144.668	30.580	20.485	77.383	1.953.341	
Total	154.839.648	8.397.055	28.350.769	5.221.341	70.094.413	42.776.070	0	0	45.593.190	79.335.890	29.910.568	10.072.069	3.296.984	4.891.014	14.308.764	122.270.818	

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.3 Concessões no período - Previstos para 2013

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	27.440.711	0	1.103.333	2.931.124	0	5.027.794	11.644.695	6.733.764	20.441.417	0	6.999.294	24.715.160	1.309.686	677.408	290.999	447.457
Acre	1.493.620	0	110.534	196.504	0	144.678	634.654	407.250	1.201.141	0	292.479	1.260.587	95.753	117.701	19.579	0
Amapá	3.522.841	0	19.505	121.905	0	2.830.875	219.659	330.897	3.405.642	0	117.199	3.397.669	53.590	71.582	0	0
Amazonas	5.238.476	0	402.829	402.829	0	381.237	2.776.666	1.274.915	3.522.804	0	1.715.673	4.413.859	224.271	190.931	30.727	378.688
Pará	9.627.824	0	361.040	962.772	0	576.630	4.957.146	2.770.236	6.735.972	0	2.891.852	8.783.734	377.759	156.869	240.693	68.769
Rondônia	3.577.917	0	137.135	759.516	0	175.547	1.726.194	779.525	2.624.618	0	953.299	3.064.164	427.985	85.769	0	0
Roraima	1.645.983	0	37.020	135.122	0	848.161	348.481	277.200	1.134.699	0	511.284	1.592.245	53.739	0	0	0
Tocantins	2.334.049	0	35.271	352.476	0	70.666	981.896	893.740	1.816.542	0	517.507	2.202.902	76.590	54.557	0	0
Região Nordeste	97.424.185	0	4.511.918	12.020.578	0	14.055.854	44.616.011	22.219.824	62.077.474	0	35.346.711	87.635.093	5.229.518	2.720.105	1.104.275	735.194
Alagoas	8.504.141	0	272.316	680.790	0	964.178	4.632.047	1.954.810	5.001.852	0	3.502.288	7.959.126	385.465	159.549	0	0
Bahia	24.298.894	0	1.221.180	3.489.086	0	1.428.915	12.960.144	5.199.569	16.279.187	0	8.019.707	21.968.648	1.067.818	557.820	268.473	436.136
Ceará	18.405.156	0	751.303	2.213.050	0	6.396.289	4.932.632	4.111.882	12.485.023	0	5.920.133	17.379.622	722.602	211.221	91.711	0
Maranhão	7.141.527	0	232.102	1.138.179	0	388.871	3.393.328	1.989.047	4.538.557	0	2.602.970	6.477.853	486.765	111.684	65.225	0
Paraíba	7.652.837	0	463.141	1.080.663	0	423.061	4.045.935	1.640.037	3.998.797	0	3.654.040	6.594.951	532.557	465.823	59.506	0
Pernambuco	13.921.334	0	535.651	1.428.403	0	3.177.294	5.718.527	3.061.458	8.868.503	0	5.052.830	11.967.096	794.744	342.995	574.690	241.808
Piauí	4.494.198	0	165.388	776.051	0	341.491	1.683.460	1.527.808	3.245.793	0	1.248.406	3.976.676	306.670	120.238	33.364	57.250
Rio Grande do Norte	7.466.102	0	554.325	762.197	0	543.695	3.949.125	1.656.761	4.096.760	0	3.369.342	6.430.081	501.645	534.375	0	0
Sergipe	5.539.996	0	316.512	452.159	0	392.060	3.300.813	1.078.452	3.563.002	0	1.976.994	4.881.038	431.253	216.399	11.306	0
Região Sudeste	307.903.658	0	24.990.773	19.998.500	0	47.264.165	143.248.660	72.401.560	220.462.100	0	87.441.558	259.248.823	7.389.630	4.784.486	4.002.205	32.478.514
Espírito Santo	11.965.785	0	523.904	1.513.501	0	1.326.154	5.044.252	3.557.974	8.618.807	0	3.346.978	11.071.472	656.436	109.731	128.146	0
Minas Gerais	68.075.903	0	3.741.472	8.175.103	0	11.537.665	27.291.065	17.330.598	43.283.326	0	24.792.577	60.249.744	2.838.732	1.731.098	1.299.527	1.956.802
Rio de Janeiro	70.812.763	0	1.041.304	4.685.870	0	21.357.764	32.955.743	10.772.082	57.330.776	0	13.481.988	58.748.264	1.782.593	1.201.588	576.332	8.503.986
São Paulo	157.049.207	0	19.684.093	5.624.027	0	13.042.582	77.957.600	40.740.906	111.229.192	0	45.820.015	129.179.343	2.111.869	1.742.070	1.998.199	22.017.726
Região Sul	113.316.984	0	9.063.797	14.010.815	0	17.957.092	51.537.864	20.747.416	69.685.944	0	43.631.040	99.510.515	6.409.776	2.968.146	2.479.906	1.948.640
Paraná	38.426.270	0	2.578.674	5.569.935	0	2.629.316	19.454.906	8.193.439	22.691.135	0	15.735.135	34.249.787	2.114.420	980.513	795.022	286.528
Rio Grande do Sul	39.500.359	0	3.427.072	4.225.727	0	4.235.209	20.040.341	7.572.010	23.939.815	0	15.560.545	33.886.183	2.346.158	1.054.911	708.213	1.504.895
Santa Catarina	35.390.355	0	3.058.052	4.215.152	0	11.092.567	12.042.617	4.981.966	23.054.995	0	12.335.360	31.374.545	1.949.198	932.722	976.672	157.218
Região Centro Oeste	65.948.821	0	1.781.415	3.642.138	0	14.492.110	32.195.038	13.838.119	41.431.157	0	24.517.663	60.043.967	2.177.889	1.005.115	1.255.195	1.466.655
Distrito Federal	29.554.078	0	481.697	736.713	0	9.158.195	13.584.526	5.592.946	23.559.108	0	5.994.970	27.303.041	522.793	299.520	130.083	1.298.640
Goiás	21.564.249	0	899.029	1.586.177	0	3.407.595	10.741.757	4.929.692	9.002.571	0	12.561.679	18.920.343	1.134.090	519.940	970.049	19.827
Mato Grosso	7.848.746	0	247.470	520.989	0	1.425.252	4.105.026	1.550.009	4.964.344	0	2.884.402	7.258.057	250.286	175.435	21.695	143.272
Mato Grosso do Sul	6.981.748	0	153.219	798.259	0	501.068	3.763.729	1.765.473	3.905.135	0	3.076.613	6.562.525	270.719	10.220	133.368	4.915
Total	612.034.358	0	41.451.237	52.603.155	0	98.797.016	283.242.268	135.940.682	414.098.092	0	197.936.266	531.153.557	22.516.499	12.155.261	9.132.581	37.076.460

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.3 Concessões no período - Previstos para 2013

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	17.846	0	17.846	0	0	0	0	0	0	0	17.846	0	0	0	1.766	16.080
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	17.846	0	17.846	0	0	0	0	0	0	0	17.846	0	0	0	1.766	16.080
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	390.221	417	167.891	0	0	194.719	27.194	0	12	0	390.209	4.286	382	109.197	0	276.356
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	240.622	0	92.080	0	0	121.348	27.194	0	0	0	240.622	0	71	101.448	0	139.103
Ceará	11.618	0	11.618	0	0	0	0	0	0	0	11.618	3.869	0	7.749	0	0
Maranhão	4.099	0	0	0	0	4.099	0	0	0	0	4.099	0	0	0	0	4.099
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	125.970	0	64.194	0	0	61.777	0	0	12	0	125.958	0	311	0	0	125.659
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	7.912	417	0	0	0	7.495	0	0	0	0	7.912	417	0	0	0	7.495
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	2.352.388	13.213	1.878.658	119.497	0	295.368	45.652	0	52.210	0	2.300.178	72.860	174.680	286.098	41.221	1.777.528
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	413.578	0	341.796	0	0	71.782	0	0	13.345	0	400.233	38.344	127.393	23.759	1.015	223.067
Rio de Janeiro	696.649	0	605.842	27.772	0	22.746	40.290	0	0	0	696.649	0	4.129	95.979	0	596.541
São Paulo	1.242.161	13.213	931.020	91.725	0	200.841	5.362	0	38.865	0	1.203.296	34.517	43.158	166.360	40.206	957.921
Região Sul	1.031.801	9.745	960.210	42	122	60.847	0	835	22.071	0	1.009.731	23.553	111.640	77.933	63.526	755.149
Paraná	232.303	9.745	182.852	11	0	39.695	0	0	5.513	0	226.790	23.536	45.629	16.736	20.930	125.472
Rio Grande do Sul	411.728	0	390.168	0	122	20.603	0	835	10.382	0	401.346	0	19.803	49.970	29.653	312.302
Santa Catarina	387.771	0	387.190	31	0	550	0	0	6.176	0	381.595	17	46.208	11.227	12.943	317.376
Região Centro Oeste	10.244	0	0	0	0	7.318	2.926	0	0	0	10.244	0	0	7.318	0	2.926
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	10.244	0	0	0	0	7.318	2.926	0	0	0	10.244	0	0	7.318	0	2.926
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3.802.500	23.375	3.024.606	119.538	122	558.252	75.772	835	74.292	0	3.728.208	100.699	286.702	480.546	106.514	2.828.039

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.4 Concessões no período - Estimados para 2014

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	76.555.585	4.256.940	6.020.795	10.604.425	8.216.833	20.860.616	11.769.181	14.826.795	48.844.689	10.264.146	17.446.749	43.460.779	7.765.638	3.809.508	4.541.608	16.978.050
Acre	4.312.907	300.261	334.719	823.686	151.687	1.016.461	641.439	1.044.654	2.926.493	534.540	851.874	2.377.617	564.610	310.333	336.778	723.569
Amapá	8.265.993	187.776	234.628	606.078	129.453	5.943.751	222.007	942.300	7.411.897	286.726	567.370	6.885.176	441.278	180.883	441.580	317.076
Amazonas	10.668.695	258.630	1.139.144	1.145.497	849.834	2.067.217	2.806.350	2.402.023	6.283.246	1.305.566	3.079.883	6.151.798	979.782	821.903	622.096	2.093.116
Pará	25.086.875	1.420.233	2.606.860	3.743.429	2.621.748	4.008.341	5.010.139	5.676.124	15.921.225	3.241.659	5.923.991	14.729.193	2.947.199	1.274.571	868.232	5.267.680
Rondônia	15.583.673	800.897	982.452	2.180.923	3.250.804	4.614.662	1.744.648	2.009.287	8.456.999	3.181.203	3.945.471	5.572.474	1.652.475	715.001	669.814	6.973.910
Roraima	4.003.235	201.750	244.674	435.726	156.708	2.017.164	352.206	595.006	2.499.620	263.884	1.239.732	2.775.428	115.848	18.779	882.660	210.521
Tocantins	8.634.206	1.087.393	478.318	1.669.085	1.056.598	1.193.020	992.392	2.157.400	5.345.209	1.450.568	1.838.430	4.969.094	1.064.446	488.038	720.449	1.392.179
Região Nordeste	216.678.210	7.945.936	22.378.000	37.743.907	10.512.153	45.199.566	45.140.048	47.758.601	137.476.778	19.780.141	59.421.291	141.529.418	25.628.677	11.339.869	7.279.825	30.900.421
Alagoas	13.996.143	437.409	1.176.104	1.774.646	462.024	2.032.973	4.681.565	3.431.423	8.339.872	812.025	4.844.246	10.879.098	1.202.587	500.651	330.282	1.083.525
Bahia	55.595.790	2.808.902	5.190.686	10.694.196	3.066.783	8.419.283	13.145.770	12.270.170	36.352.779	5.271.862	13.971.149	35.540.446	6.734.998	3.036.240	2.157.103	8.127.003
Ceará	42.181.660	877.308	3.759.845	6.684.545	1.908.938	16.060.906	4.985.364	7.904.754	27.315.163	3.510.513	11.355.984	30.045.002	3.974.108	1.736.998	1.070.574	5.354.979
Maranhão	18.038.859	1.188.246	1.686.881	3.502.674	917.321	2.672.542	3.429.604	4.641.592	11.183.430	2.259.594	4.595.835	11.200.812	2.432.896	780.916	339.671	3.284.565
Paraíba	14.401.732	360.712	1.227.775	3.214.672	497.853	1.470.038	4.089.187	3.541.495	8.804.805	802.141	4.794.786	9.830.892	2.045.960	1.073.634	445.596	1.005.649
Pernambuco	35.641.497	769.446	6.083.553	5.074.835	2.057.696	9.097.946	5.779.660	6.778.360	22.220.412	3.624.951	9.796.134	20.331.721	4.190.014	1.624.527	1.658.596	7.836.639
Piauí	10.771.205	637.740	921.870	2.633.355	477.408	1.179.737	1.701.457	3.219.638	7.203.829	1.199.001	2.368.375	6.749.958	1.463.926	640.124	470.752	1.446.445
Rio Grande do Norte	16.477.887	292.505	1.534.411	2.773.831	745.009	3.191.548	3.991.342	3.949.241	10.030.481	1.485.963	4.961.443	10.178.014	2.421.872	1.310.695	580.351	1.986.955
Sergipe	9.573.436	573.667	796.875	1.391.153	379.120	1.074.593	3.336.100	2.021.928	6.026.007	814.090	2.733.339	6.773.476	1.162.316	636.084	226.900	774.661
Região Sudeste	640.352.711	7.865.804	87.608.785	58.112.422	95.008.237	148.282.136	144.780.036	98.695.291	430.066.673	39.337.550	170.948.488	338.596.271	31.903.366	23.373.702	66.783.165	179.696.206
Espírito Santo	24.024.024	441.658	2.106.428	3.684.139	2.404.160	4.165.212	5.098.177	6.124.250	15.797.141	2.042.184	6.184.699	17.138.060	2.670.090	1.063.853	869.296	2.282.724
Minas Gerais	136.392.899	3.540.669	12.066.078	18.777.659	10.937.181	31.276.676	27.582.815	32.211.820	91.292.516	4.050.048	41.050.335	94.338.513	12.702.864	5.801.050	9.708.023	13.842.448
Rio de Janeiro	197.120.219	247.960	23.058.679	11.247.169	51.162.254	59.119.939	33.308.051	18.976.167	130.826.893	21.274.851	45.018.474	79.526.160	6.960.768	4.596.114	13.086.660	92.950.516
São Paulo	282.815.570	3.635.517	50.377.601	24.403.455	30.504.641	53.720.309	78.790.993	41.383.054	192.150.123	11.970.468	78.694.979	147.593.538	9.569.644	11.912.685	43.119.185	70.620.519
Região Sul	245.689.781	12.310.010	24.325.123	32.115.956	31.697.456	52.497.214	52.088.821	40.655.202	156.256.968	10.294.019	79.138.793	166.563.778	24.829.308	12.044.144	15.556.744	26.695.806
Paraná	82.487.057	5.663.162	7.147.719	12.903.731	11.998.523	9.310.090	19.662.885	15.800.947	51.731.833	3.253.529	27.501.695	55.982.024	9.404.868	3.576.038	5.611.791	7.912.336
Rio Grande do Sul	86.858.322	5.103.031	9.103.079	10.435.054	10.732.433	15.789.033	20.254.579	15.441.113	56.744.193	3.995.309	26.118.820	56.531.535	8.559.309	4.730.274	6.029.141	11.008.064
Santa Catarina	76.344.401	1.543.816	8.074.325	8.777.171	8.966.499	27.398.091	12.171.357	9.413.142	47.780.942	3.045.182	25.518.278	54.050.220	6.865.131	3.737.832	3.915.813	7.775.406
Região Centro Oeste	133.939.867	7.392.608	8.206.651	14.038.851	9.576.720	26.276.859	32.539.213	35.908.965	86.721.089	6.481.622	40.737.156	99.595.826	12.208.389	3.941.725	5.143.759	13.050.167
Distrito Federal	47.156.671	543.809	1.423.595	1.768.922	777.958	11.568.326	13.729.749	17.344.312	36.907.428	1.206.577	9.042.666	38.921.971	2.124.572	635.223	1.550.828	3.924.078
Goiás	45.364.165	3.133.566	3.397.119	5.983.360	3.600.889	8.158.542	10.856.590	10.234.100	24.322.587	2.108.065	18.933.513	33.205.658	5.045.696	1.892.047	1.738.206	3.482.559
Mato Grosso	22.999.328	2.047.555	1.330.919	3.537.271	3.265.987	4.492.973	4.148.910	4.175.714	14.559.630	1.439.589	7.000.109	15.028.598	3.198.899	990.330	1.138.624	2.642.877
Mato Grosso do Sul	18.419.703	1.667.678	2.055.017	2.749.298	1.931.886	2.057.019	3.803.964	4.154.840	10.931.443	1.727.392	5.760.868	12.439.599	1.839.223	424.126	716.102	3.000.653
Total	1.313.216.153	39.771.298	148.539.354	152.615.561	155.011.398	293.116.390	286.317.299	237.844.854	859.366.198	86.157.479	367.692.477	789.746.073	102.335.379	54.508.948	99.305.102	267.320.651

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.4 Concessões no período - Estimados para 2014

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	3.334.921	0	240.281	240.281	2.613.868	240.491	0	0	524.418	901	2.809.602	648.086	474.381	500.886	187.032	1.524.535
Acre	151.989	0	34.326	34.326	49.011	34.326	0	0	23.900	41	128.047	17.154	13.238	15.320	893	105.383
Amapá	156.945	0	34.326	34.326	53.967	34.326	0	0	24.680	42	132.223	10.605	13.734	16.440	8.280	107.885
Amazonas	547.362	0	34.326	34.326	444.384	34.326	0	0	86.073	148	461.141	57.833	117.478	125.288	40.975	205.787
Pará	1.208.863	0	34.326	34.326	1.105.885	34.326	0	0	190.094	326	1.018.442	191.771	152.785	204.598	64.859	594.850
Rondônia	486.794	0	34.326	34.326	383.607	34.536	0	0	76.549	131	410.114	164.235	84.046	65.282	11.392	161.839
Roraima	137.597	0	34.326	34.326	34.619	34.326	0	0	21.637	37	115.923	15.232	13.107	4.731	111	104.416
Tocantins	645.371	0	34.326	34.326	542.394	34.326	0	0	101.485	174	543.712	191.255	79.993	69.227	60.522	244.374
Região Nordeste	7.159.149	0	308.933	308.933	6.231.960	309.324	0	0	1.125.781	1.933	6.031.435	1.966.955	1.173.241	1.371.355	550.082	2.097.516
Alagoas	419.516	0	34.326	34.326	316.538	34.326	0	0	65.969	113	353.433	76.817	56.351	57.539	40.578	188.230
Bahia	2.070.161	0	34.326	34.326	1.966.792	34.717	0	0	325.534	559	1.744.068	729.080	339.448	430.157	183.992	387.484
Ceará	974.654	0	34.326	34.326	871.676	34.326	0	0	153.265	263	821.126	248.448	197.077	200.916	71.724	256.489
Maranhão	688.217	0	34.326	34.326	585.239	34.326	0	0	108.222	186	579.808	221.476	111.235	111.636	38.187	205.683
Paraíba	386.748	0	34.326	34.326	283.770	34.326	0	0	60.816	104	325.827	93.405	54.517	68.072	14.368	156.386
Pernambuco	1.459.210	0	34.326	34.326	1.356.232	34.326	0	0	229.462	394	1.229.354	297.376	264.675	307.387	140.869	448.903
Piauí	323.980	0	34.326	34.326	221.003	34.326	0	0	50.946	87	272.947	86.623	44.117	36.029	15.387	141.824
Rio Grande do Norte	452.876	0	34.326	34.326	349.899	34.326	0	0	71.215	122	381.539	98.948	65.291	118.908	14.707	155.022
Sergipe	383.788	0	34.326	34.326	280.810	34.326	0	0	60.351	104	323.333	114.782	40.529	40.711	30.271	157.495
Região Sudeste	26.777.587	0	1.385.502	142.955	24.523.338	725.792	0	0	4.210.792	7.231	22.559.564	5.474.360	3.365.176	4.737.914	2.617.793	10.582.344
Espírito Santo	1.517.183	0	34.326	34.326	1.414.206	34.326	0	0	238.578	410	1.278.196	369.059	217.875	285.583	130.539	514.127
Minas Gerais	6.719.988	0	48.521	34.326	6.578.350	58.791	0	0	1.056.722	1.815	5.661.451	2.088.241	946.176	1.338.676	761.963	1.584.931
Rio de Janeiro	3.072.377	0	34.994	36.622	2.434.892	565.868	0	0	483.133	830	2.588.414	492.329	345.730	472.889	388.516	1.372.913
São Paulo	15.468.040	0	1.267.660	37.682	14.095.890	66.807	0	0	2.432.359	4.177	13.031.504	2.524.731	1.855.395	2.640.766	1.336.774	7.110.374
Região Sul	14.784.955	0	104.477	103.051	14.474.449	102.978	0	0	2.324.943	3.992	12.456.019	5.737.687	2.243.527	2.475.303	1.160.201	3.168.236
Paraná	6.112.352	0	35.586	34.326	6.008.114	34.326	0	0	961.171	1.651	5.149.530	2.494.365	811.022	1.014.161	545.883	1.246.921
Rio Grande do Sul	4.950.830	0	34.490	34.399	4.847.614	34.326	0	0	778.521	1.337	4.170.972	1.899.594	689.253	786.444	411.948	1.163.592
Santa Catarina	3.721.773	0	34.401	34.326	3.618.721	34.326	0	0	585.251	1.005	3.135.517	1.343.729	743.253	674.698	202.370	757.723
Região Centro Oeste	6.446.674	0	137.303	137.303	6.034.536	137.532	0	0	1.013.744	1.741	5.431.190	2.691.497	884.337	955.272	459.068	1.456.501
Distrito Federal	458.029	0	34.326	34.326	355.052	34.326	0	0	72.025	124	385.880	208.421	69.559	66.225	39.504	74.321
Goiás	2.357.780	0	34.326	34.326	2.254.574	34.554	0	0	370.762	637	1.986.381	911.531	340.395	416.288	178.457	511.109
Mato Grosso	2.453.322	0	34.326	34.326	2.350.344	34.326	0	0	385.786	662	2.066.873	1.091.005	315.259	300.583	168.962	577.514
Mato Grosso do Sul	1.177.543	0	34.326	34.326	1.074.566	34.326	0	0	185.169	318	992.056	480.541	159.125	172.176	72.145	293.557
Total	58.503.286	0	2.176.496	932.524	53.878.150	1.516.116	0	0	9.199.678	15.798	49.287.810	16.518.585	8.140.663	10.040.729	4.974.176	18.829.132

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.4 Concessões no período - Estimados para 2014

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	5.777.890	2.452.116	1.659.167	693.019	4	899.595	0	73.989	423.445	5.354.214	230	2.701.039	592.142	1.065.512	0	1.419.197
Acre	293.161	120.956	47.857	104.458	0	12.346	0	7.544	11.186	281.974	0	144.701	56.878	72.089	0	19.494
Amapá	89.484	41.943	13.196	17.513	0	15.853	0	978	1.902	87.582	0	38.586	25.601	24.500	0	797
Amazonas	887.705	144.942	448.206	159.155	0	128.153	0	7.249	21.597	866.108	0	213.141	67.580	299.066	0	307.918
Pará	2.024.101	926.935	441.163	232.064	0	379.520	0	44.419	237.967	1.785.904	230	1.046.028	150.750	289.315	0	538.008
Rondônia	1.382.848	379.753	534.628	115.480	4	347.896	0	5.087	138.038	1.244.810	0	413.053	209.588	298.795	0	461.412
Roraima	67.019	37.930	12.058	14.030	0	2.148	0	853	998	66.021	0	45.141	15.489	6.389	0	0
Tocantins	1.033.572	799.657	162.059	50.319	0	13.678	0	7.859	11.758	1.021.814	0	800.390	66.257	75.357	0	91.568
Região Nordeste	134.447	69.072	21.745	31.204	0	5.554	0	6.872	108.595	11.896	13.955	72.469	12.404	7.915	0	41.659
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	134.447	69.072	21.745	31.204	0	5.554	0	6.872	108.595	11.896	13.955	72.469	12.404	7.915	0	41.659
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	140.005	0	45.509	15.483	0	0	0	79.013	138.648	0	1.357	66	78.947	0	0	60.992
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	140.005	0	45.509	15.483	0	0	0	79.013	138.648	0	1.357	66	78.947	0	0	60.992
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	151.106	60.246	9.283	28.392	0	48.516	0	4.670	138.896	3.369	8.840	57.833	11.484	42.322	0	39.467
Distrito Federal	569	0	0	370	0	26	0	173	178	0	391	173	0	396	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	150.537	60.246	9.283	28.021	0	48.490	0	4.496	138.718	3.369	8.449	57.660	11.484	41.926	0	39.467
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	6.203.447	2.581.434	1.735.704	768.097	4	953.664	0	164.544	809.585	5.369.480	24.383	2.831.407	694.977	1.115.749	0	1.561.314

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.4 Concessões no período - Estimados para 2014

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	17.709.729	957.355	1.254.313	5.904.023	11.786	3.414.784	0	6.167.467	15.435.744	499.122	1.774.862	8.689.407	5.083.439	1.333.153	2.351.888	251.840
Acre	1.368.099	45.327	114.953	330.122	1.273	358.543	0	517.879	1.187.477	28.180	152.442	733.065	373.524	88.441	167.265	5.804
Amapá	1.015.149	4.863	24.914	280.628	20	185.285	0	519.439	971.741	15.741	27.667	609.067	334.255	58.908	10.391	2.527
Amazonas	1.938.300	18.527	163.686	508.551	35	478.204	0	769.297	1.618.803	49.453	270.044	815.986	507.870	132.773	425.330	56.342
Pará	6.647.446	301.981	521.644	2.420.686	0	1.303.395	0	2.099.740	6.068.297	226.526	352.624	3.463.299	2.170.159	539.783	395.332	78.872
Rondônia	3.088.291	280.174	206.595	1.063.739	10.451	517.003	0	1.010.329	2.511.694	77.464	499.133	1.527.909	867.284	240.231	376.483	76.384
Roraima	542.292	22.851	17.041	99.378	0	162.290	0	240.732	412.998	7.657	121.637	186.549	19.498	5.329	318.672	12.245
Tocantins	3.110.151	283.631	205.480	1.200.920	6	410.063	0	1.010.050	2.664.735	94.101	351.316	1.353.531	810.850	267.688	658.416	19.666
Região Nordeste	56.605.127	1.828.323	5.025.430	20.974.670	2.248	10.552.135	0	18.222.322	52.542.357	1.257.129	2.805.641	31.052.650	16.416.743	3.673.048	3.964.490	1.498.196
Alagoas	2.377.121	66.717	178.479	841.391	746	371.756	0	918.032	2.168.704	48.851	159.566	1.404.602	621.210	148.489	113.458	89.363
Bahia	16.968.334	998.640	1.184.066	6.180.628	938	3.414.068	0	5.189.994	15.610.020	446.962	911.353	9.350.815	4.587.405	985.801	1.613.478	430.835
Ceará	8.408.505	135.834	1.309.713	3.131.395	63	1.368.696	0	2.462.804	7.769.341	171.304	467.860	4.364.182	2.608.907	709.357	535.948	190.111
Maranhão	5.100.129	193.017	272.136	1.977.593	71	726.341	0	1.930.971	4.828.256	127.613	144.260	3.174.638	1.542.968	245.820	82.990	53.713
Paraíba	4.261.441	41.941	411.804	1.853.749	393	555.871	0	1.397.683	4.056.134	60.066	145.241	2.311.138	1.277.867	337.057	215.699	119.680
Pernambuco	9.205.107	161.772	763.245	3.073.775	0	2.416.616	0	2.789.698	8.619.565	157.356	428.186	4.809.606	2.743.086	480.508	703.145	468.763
Piauí	3.302.443	46.994	274.529	1.435.068	0	397.107	0	1.148.745	3.009.614	80.656	212.173	1.806.295	920.501	295.650	205.074	74.922
Rio Grande do Norte	5.085.119	81.607	478.062	1.785.074	36	957.254	0	1.783.085	4.688.033	113.894	283.192	2.656.761	1.606.244	310.626	453.486	58.001
Sergipe	1.896.928	101.801	153.395	695.996	0	344.425	0	601.311	1.792.691	50.427	53.810	1.174.614	508.555	159.739	41.212	12.808
Região Sudeste	150.202.412	7.538.254	30.912.050	34.402.191	47.465	48.036.784	0	29.265.667	132.221.997	5.060.314	12.920.100	45.035.212	18.227.965	9.434.934	58.112.620	19.391.680
Espírito Santo	6.456.186	438.311	853.022	1.862.042	848	1.714.019	0	1.587.945	4.688.808	1.391.086	376.292	3.610.925	1.651.883	527.980	419.239	246.159
Minas Gerais	38.212.772	3.505.649	4.815.796	9.805.270	723	9.969.486	0	10.115.848	34.424.352	1.241.758	2.546.661	18.348.752	8.061.245	2.039.421	7.169.652	2.593.702
Rio de Janeiro	32.396.647	79.257	8.516.171	5.740.432	0	12.818.687	0	5.242.099	29.309.117	454.788	2.632.742	6.229.739	4.447.264	2.298.930	11.846.028	7.574.686
São Paulo	73.136.807	3.515.037	16.727.061	16.994.448	45.894	23.534.592	0	12.319.775	63.799.720	1.972.682	7.364.406	16.845.796	4.067.573	4.568.603	38.677.701	8.977.134
Região Sul	70.835.265	11.999.077	9.762.614	16.664.444	37.443	18.168.792	0	14.202.895	60.863.073	3.214.053	6.758.139	38.335.107	14.176.067	4.029.090	9.494.489	4.800.512
Paraná	25.571.929	5.640.906	3.159.531	6.787.673	30.684	4.598.568	0	5.354.568	22.299.179	960.132	2.312.618	14.194.823	5.823.485	901.016	3.589.899	1.062.706
Rio Grande do Sul	29.102.067	4.955.323	3.637.578	5.780.849	4.749	8.936.531	0	5.787.037	25.824.758	1.441.078	1.836.231	15.841.081	4.819.894	1.852.842	4.053.622	2.534.628
Santa Catarina	16.161.268	1.402.847	2.965.506	4.095.922	2.010	4.633.694	0	3.061.290	12.739.135	812.843	2.609.290	8.299.204	3.532.688	1.275.231	1.850.967	1.203.178
Região Centro Oeste	41.756.182	6.704.047	3.418.850	10.065.946	77.523	5.228.689	0	16.261.126	34.571.278	3.319.662	3.865.243	26.253.365	9.068.958	1.813.556	3.253.655	1.366.647
Distrito Federal	12.263.880	396.545	1.049.916	1.449.123	77.226	1.077.763	0	8.213.307	10.362.861	477.246	1.423.773	7.668.126	1.814.775	436.686	1.450.577	893.718
Goiás	14.224.791	2.981.392	1.349.663	4.184.834	66	1.759.939	0	3.948.896	11.914.748	1.145.624	1.164.419	9.380.112	3.378.713	764.238	464.138	237.590
Mato Grosso	8.812.066	1.816.775	662.255	2.732.238	229	1.405.564	0	2.195.005	7.177.156	807.312	827.598	4.767.835	2.538.820	409.249	913.875	182.286
Mato Grosso do Sul	6.455.445	1.509.335	357.016	1.699.750	1	985.424	0	1.903.918	5.116.513	889.480	449.452	4.437.292	1.336.650	203.384	425.065	53.053
Total	337.108.714	29.027.057	50.373.258	88.011.274	176.463	85.401.184	0	84.119.478	295.634.449	13.350.280	28.123.985	149.365.741	62.973.172	20.283.782	77.177.142	27.308.876

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.4 Concessões no período - Estimados para 2014

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	16.994.897	4.896.214	5.549.141	2.881.342	0	2.468.375	0	1.199.826	1.656.326	12.680.571	2.658.000	3.251.424	1.778.868	2.427.265	33.963	9.503.379
Alagoas	678.444	229.723	292.401	135.224	0	27	0	21.069	40.336	552.652	85.456	161.879	74.992	97.371	1.134	343.069
Bahia	4.509.309	1.647.456	1.073.316	621.974	0	715.675	0	450.888	382.164	3.426.410	700.734	817.901	500.591	681.490	4.785	2.504.542
Ceará	3.838.238	600.505	1.485.595	969.892	0	582.817	0	199.429	562.475	2.457.299	818.464	570.254	297.461	416.271	7.586	2.546.666
Maranhão	1.776.501	785.188	501.261	217.400	0	104.877	0	167.776	81.880	1.439.976	254.645	426.012	199.558	255.294	3.107	892.529
Paraíba	810.117	177.802	265.051	147.394	0	167.053	0	52.817	76.607	564.621	168.888	175.568	96.487	100.530	406	437.125
Pernambuco	2.359.760	465.204	1.005.919	356.848	0	446.389	0	85.399	244.266	1.845.062	270.432	391.741	195.050	323.164	15.007	1.434.798
Piauí	1.165.947	449.776	284.845	178.590	0	129.751	0	122.985	103.190	858.358	204.399	296.072	135.999	152.768	867	580.242
Rio Grande do Norte	1.088.372	209.664	393.857	109.252	0	321.761	0	53.838	66.602	928.241	93.529	212.624	156.428	226.924	650	491.746
Sergipe	768.210	330.897	246.895	144.768	0	25	0	45.624	98.806	607.953	61.451	199.372	122.302	173.453	421	272.661
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	16.994.897	4.896.214	5.549.141	2.881.342	0	2.468.375	0	1.199.826	1.656.326	12.680.571	2.658.000	3.251.424	1.778.868	2.427.265	33.963	9.503.379

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.4 Concessões no período - Estimados para 2014

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	15.907.174	847.468	1.663.184	577.820	5.591.175	7.227.526	0	0	6.772.361	4.409.910	4.724.903	565.319	190.639	172.886	1.682.717	13.295.612
Acre	809.244	133.977	17.314	140.969	101.403	415.580	0	0	344.530	224.345	240.369	45.838	16.785	6.417	147.316	592.888
Amapá	661.409	140.969	140.969	140.969	75.465	163.035	0	0	281.590	183.361	196.458	20.108	9.378	3.148	422.908	205.868
Amazonas	1.406.269	95.161	51.277	5.157	405.415	849.259	0	0	598.709	389.857	417.704	76.364	42.831	57.029	119.016	1.111.029
Pará	4.432.827	191.317	1.216.889	8.786	1.515.863	1.499.973	0	0	1.887.243	1.228.902	1.316.681	172.891	62.473	70.190	146.149	3.981.124
Rondônia	6.704.947	140.969	57.690	140.969	2.856.742	3.508.576	0	0	2.854.581	1.858.797	1.991.568	105.487	25.878	17.369	281.939	6.274.274
Roraima	685.967	140.969	140.969	140.969	122.089	140.969	0	0	292.045	190.169	203.753	16.617	9.283	2.330	563.878	93.860
Tocantins	1.206.512	4.105	38.075	0	514.198	650.133	0	0	513.663	334.478	358.370	128.015	24.011	16.405	1.511	1.036.570
Região Nordeste	21.024.630	1.152.327	6.285.853	468.474	4.277.946	8.840.031	0	0	8.951.080	5.828.610	6.244.940	1.477.160	557.315	883.503	1.529.757	16.576.895
Alagoas	758.975	140.969	374.598	22.954	144.740	75.714	0	0	323.128	210.409	225.438	66.730	30.619	23.651	175.112	462.863
Bahia	5.042.539	162.807	1.372.325	60.883	1.099.052	2.347.473	0	0	2.146.824	1.397.932	1.497.784	477.511	145.689	331.842	62.730	4.024.767
Ceará	3.180.226	140.969	95.631	140.969	1.037.199	1.765.457	0	0	1.353.958	881.647	944.622	215.043	84.419	163.524	355.527	2.361.713
Maranhão	2.452.576	140.969	604.868	3.728	332.011	1.371.000	0	0	1.044.166	679.922	728.488	141.354	37.095	38.729	144.417	2.090.981
Paraíba	639.722	140.969	12.661	3.361	213.690	269.041	0	0	272.357	177.349	190.016	98.135	37.627	61.125	150.376	292.459
Pernambuco	5.851.290	142.470	3.634.664	55.678	701.464	1.317.016	0	0	2.491.143	1.622.140	1.738.007	263.532	122.461	140.264	174.270	5.150.763
Piauí	937.496	140.969	148.216	140.969	256.406	250.935	0	0	399.132	259.900	278.464	82.732	29.628	24.850	213.121	587.164
Rio Grande do Norte	1.600.510	1.234	25.018	15.852	395.074	1.163.331	0	0	681.405	443.706	475.399	93.636	48.081	72.796	111.509	1.274.488
Sergipe	561.295	140.969	17.871	24.080	98.310	280.064	0	0	238.967	155.606	166.721	38.487	21.695	26.722	142.694	331.696
Região Sudeste	123.616.804	327.550	24.784.781	1.791.934	70.437.434	26.275.104	0	0	52.628.937	34.270.005	36.717.863	4.891.037	1.886.237	3.022.925	1.665.484	112.151.122
Espírito Santo	2.347.122	3.347	649.033	140.969	989.107	564.665	0	0	999.270	650.687	697.165	427.624	86.081	130.894	180.086	1.522.437
Minas Gerais	10.123.356	35.020	2.801.173	42.942	4.358.109	2.886.111	0	0	4.309.944	2.806.475	3.006.937	1.321.972	428.267	529.651	361.960	7.481.507
Rio de Janeiro	75.097.951	168.703	12.195.957	371.540	48.727.361	13.634.391	0	0	31.972.395	20.819.234	22.306.322	628.141	228.180	349.674	225.023	73.666.933
São Paulo	36.048.375	120.480	9.138.618	1.236.483	16.362.857	9.189.937	0	0	15.347.328	9.993.609	10.707.438	2.513.301	1.143.709	2.012.706	898.415	29.480.244
Região Sul	25.524.050	310.933	3.299.911	103.650	17.185.564	4.623.992	0	0	10.866.675	7.075.974	7.581.401	4.353.804	1.333.091	2.204.400	2.097.991	15.534.764
Paraná	8.266.654	22.256	949.378	21.228	5.959.726	1.314.067	0	0	3.519.467	2.291.746	2.455.442	1.572.907	440.797	531.509	597.824	5.123.618
Rio Grande do Sul	9.208.655	147.707	1.384.018	21.899	5.880.070	1.774.960	0	0	3.920.516	2.552.894	2.735.244	1.636.213	488.970	905.407	730.845	5.447.220
Santa Catarina	8.048.741	140.969	966.515	60.523	5.345.769	1.534.965	0	0	3.426.692	2.231.334	2.390.715	1.144.685	403.325	767.485	769.322	4.963.925
Região Centro Oeste	11.387.208	628.315	3.042.901	364.291	3.464.661	3.887.039	0	0	4.848.019	3.156.850	3.382.339	1.247.840	242.912	230.997	157.109	9.508.351
Distrito Federal	2.630.354	147.264	155.231	3.503	345.680	1.978.676	0	0	1.119.854	729.207	781.293	101.842	40.408	17.429	11.024	2.459.651
Goiás	3.469.365	152.174	1.034.920	38.321	1.346.248	897.702	0	0	1.477.057	961.804	1.030.505	495.904	92.613	128.437	40.125	2.712.286
Mato Grosso	2.266.168	170.534	355.790	175.810	915.414	648.620	0	0	964.804	628.245	673.119	437.576	61.006	47.685	32.181	1.687.719
Mato Grosso do Sul	3.021.321	158.343	1.496.961	146.657	857.319	362.041	0	0	1.286.305	837.594	897.422	212.518	48.885	37.446	73.778	2.648.694
Total	197.459.867	3.266.593	39.076.630	3.306.171	100.956.781	50.853.692	0	0	84.067.072	54.741.349	58.651.445	12.535.161	4.210.195	6.514.711	7.133.057	167.066.743

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.4 Concessões no período - Estimados para 2014

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	33.822.530	0	1.200.508	3.189.282	0	9.078.221	11.769.181	8.585.338	25.688.720	0	8.133.810	30.856.928	1.425.036	737.071	316.629	486.867
Acre	1.690.415	0	120.269	213.811	0	195.666	641.439	519.231	1.359.400	0	331.015	1.436.858	104.186	128.067	21.304	0
Amapá	6.343.007	0	21.223	132.642	0	5.545.251	222.007	421.883	6.131.985	0	211.022	6.206.810	58.310	77.887	0	0
Amazonas	5.885.718	0	438.308	438.308	0	577.275	2.806.350	1.625.477	3.958.065	0	1.927.653	4.988.473	244.024	207.747	33.433	412.040
Pará	10.773.638	0	392.838	1.047.568	0	791.128	5.010.139	3.531.965	7.537.624	0	3.236.014	9.855.204	411.030	170.685	261.892	74.826
Rondônia	3.920.792	0	149.213	826.410	0	206.651	1.744.648	993.871	2.876.137	0	1.044.655	3.361.790	465.679	93.323	0	0
Roraima	2.570.361	0	40.280	147.023	0	1.677.430	352.206	353.421	1.771.941	0	798.420	2.511.889	58.472	0	0	0
Tocantins	2.638.600	0	38.378	383.520	0	84.819	992.392	1.139.491	2.053.568	0	585.032	2.495.903	83.336	59.362	0	0
Região Nordeste	114.360.022	0	4.909.304	13.079.285	0	22.948.883	45.092.971	28.329.581	73.092.639	0	41.267.383	103.708.761	5.690.106	2.959.677	1.201.534	799.945
Alagoas	9.762.087	0	296.300	740.750	0	1.551.151	4.681.565	2.492.321	5.741.735	0	4.020.353	9.169.071	419.415	173.602	0	0
Bahia	26.700.620	0	1.328.735	3.796.386	0	1.847.519	13.098.692	6.629.288	17.888.237	0	8.812.383	24.165.138	1.161.865	606.950	292.118	474.548
Ceará	25.762.931	0	817.474	2.407.963	0	12.309.610	4.985.364	5.242.520	17.476.125	0	8.286.807	24.647.074	786.244	229.824	99.789	0
Maranhão	7.886.989	0	252.545	1.238.424	0	430.445	3.429.604	2.535.973	5.012.310	0	2.874.679	7.164.863	529.636	121.521	70.970	0
Paraíba	8.303.705	0	503.932	1.175.842	0	443.747	4.089.187	2.090.996	4.338.891	0	3.964.814	7.152.646	579.461	506.850	64.747	0
Pernambuco	16.695.823	0	582.828	1.554.209	0	4.875.862	5.779.660	3.903.264	10.635.975	0	6.059.848	14.569.468	864.741	373.204	625.305	263.105
Piauí	5.041.339	0	179.954	844.401	0	367.619	1.701.457	1.947.908	3.640.947	0	1.400.391	4.478.236	333.680	130.828	36.303	62.292
Rio Grande do Norte	8.243.312	0	603.147	829.327	0	707.178	3.991.342	2.112.318	4.523.226	0	3.720.086	7.116.045	545.827	581.440	0	0
Sergipe	5.963.216	0	344.388	491.983	0	415.752	3.336.100	1.374.993	3.835.193	0	2.128.023	5.246.221	469.235	235.459	12.301	0
Região Sudeste	335.931.695	0	27.191.824	21.759.859	0	72.849.366	144.780.036	69.350.611	240.866.299	0	95.065.396	282.991.607	8.040.468	5.205.878	4.354.697	35.339.044
Espírito Santo	13.703.532	0	570.047	1.646.801	0	1.852.202	5.098.177	4.536.305	9.870.485	0	3.833.047	12.730.452	714.251	119.395	139.433	0
Minas Gerais	81.001.423	0	4.071.000	8.895.121	0	18.356.514	27.582.815	22.095.971	51.501.498	0	29.499.925	72.485.978	3.088.752	1.883.564	1.413.982	2.129.146
Rio de Janeiro	85.303.025	0	1.133.017	5.098.576	0	32.029.314	33.308.051	13.734.068	69.062.248	0	16.240.777	72.175.951	1.939.594	1.307.417	627.093	9.252.971
São Paulo	155.923.716	0	21.417.760	6.119.360	0	20.611.336	78.790.993	28.984.266	110.432.069	0	45.491.647	125.599.226	2.297.871	1.895.502	2.174.189	23.956.928
Região Sul	133.150.349	0	9.862.087	15.244.811	0	29.502.323	52.088.821	26.452.307	82.202.277	0	50.948.071	118.127.881	6.974.314	3.229.564	2.698.323	2.120.266
Paraná	42.254.956	0	2.805.789	6.060.505	0	3.279.398	19.662.885	10.446.379	24.952.016	0	17.302.940	37.710.631	2.300.647	1.066.872	865.043	311.763
Rio Grande do Sul	43.263.290	0	3.728.910	4.597.906	0	5.027.819	20.254.579	9.654.076	26.220.398	0	17.042.892	37.154.647	2.552.795	1.147.822	770.589	1.637.437
Santa Catarina	47.632.103	0	3.327.388	4.586.400	0	21.195.106	12.171.357	6.351.852	31.029.864	0	16.602.239	43.262.603	2.120.873	1.014.871	1.062.692	171.065
Região Centro Oeste	74.181.345	0	1.598.312	3.442.918	0	16.957.732	32.539.213	19.643.169	46.149.152	0	28.032.193	69.345.291	2.000.698	882.227	1.273.928	679.201
Distrito Federal	31.803.838	0	184.122	281.599	0	8.477.536	13.729.749	9.130.831	25.352.510	0	6.451.328	30.943.409	199.831	114.488	49.723	496.388
Goiás	25.294.877	0	978.210	1.725.878	0	5.448.996	10.856.590	6.285.203	10.560.021	0	14.734.857	22.418.111	1.233.974	565.733	1.055.486	21.573
Mato Grosso	9.317.236	0	269.266	566.875	0	2.355.972	4.148.910	1.976.212	5.893.166	0	3.424.070	8.674.522	272.330	190.887	23.606	155.891
Mato Grosso do Sul	7.765.395	0	166.714	868.566	0	675.228	3.803.964	2.250.922	4.343.456	0	3.421.939	7.309.249	294.563	11.120	145.114	5.348
Total	691.445.942	0	44.762.035	56.716.154	0	151.336.524	286.270.222	152.361.006	467.999.088	0	223.446.854	605.030.468	24.130.623	13.014.418	9.845.111	39.425.323

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.4 Concessões no período - Estimados para 2014

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	3.342	0	3.342	0	0	0	0	0	0	0	3.342	0	0	0	3.342	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	3.342	0	3.342	0	0	0	0	0	0	0	3.342	0	0	0	3.342	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	399.937	0	277.595	0	0	75.265	47.077	0	0	0	399.937	0	0	17.106	0	382.831
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	304.827	0	197.918	0	0	59.831	47.077	0	0	0	304.827	0	0	0	0	304.827
Ceará	17.106	0	17.106	0	0	0	0	0	0	0	17.106	0	0	17.106	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	70.307	0	62.570	0	0	7.737	0	0	0	0	70.307	0	0	0	0	70.307
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	7.697	0	0	0	0	7.697	0	0	0	0	7.697	0	0	0	0	7.697
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	3.684.208	0	3.289.118	0	0	395.089	0	0	0	0	3.684.208	203.989	304.573	972.051	32.571	2.171.024
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	335.361	0	329.587	0	0	5.774	0	0	0	0	335.361	93.571	178.424	9.738	465	53.163
Rio de Janeiro	1.250.219	0	1.178.539	0	0	71.679	0	0	0	0	1.250.219	0	0	167.205	0	1.083.014
São Paulo	2.098.628	0	1.780.992	0	0	317.636	0	0	0	0	2.098.628	110.418	126.149	795.108	32.106	1.034.847
Região Sul	1.395.163	0	1.296.034	0	0	99.128	0	0	0	0	1.395.163	9.298	102.308	105.787	105.741	1.072.028
Paraná	281.165	0	197.435	0	0	83.731	0	0	0	0	281.165	9.298	28.918	62.480	13.142	167.327
Rio Grande do Sul	333.481	0	318.083	0	0	15.398	0	0	0	0	333.481	0	8.397	37.760	62.137	225.187
Santa Catarina	780.516	0	780.516	0	0	0	0	0	0	0	780.516	0	64.993	5.547	30.462	679.514
Região Centro Oeste	17.351	0	0	0	0	17.351	0	0	0	0	17.351	0	0	17.351	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	17.351	0	0	0	0	17.351	0	0	0	0	17.351	0	0	17.351	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	5.500.000	0	4.866.089	0	0	586.834	47.077	0	0	0	5.500.000	213.287	406.881	1.112.295	141.654	3.625.883

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2011

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	27.705.548	1.395.824	2.827.193	3.854.629	3.258.239	8.229.580	2.414.141	5.725.944	17.209.504	5.796.262	4.699.782	13.909.553	3.499.278	1.734.928	176.184	8.385.605
- amortizações	20.472.116	949.397	2.009.296	2.804.230	2.681.163	6.173.112	1.689.899	4.165.019	12.622.746	4.312.485	3.536.885	10.080.759	2.554.827	1.256.272	123.329	6.456.928
- encargos	7.233.432	446.427	817.896	1.050.399	577.075	2.056.467	724.242	1.560.925	4.586.758	1.483.778	1.162.897	3.828.794	944.451	478.655	52.855	1.928.677
Acre	1.667.656	43.892	111.581	222.027	71.418	615.750	203.416	399.573	1.181.127	207.609	278.920	992.585	217.224	95.964	11.696	350.187
- amortizações	1.235.012	30.203	80.174	161.791	58.781	470.891	142.391	290.782	865.570	159.647	209.795	723.374	159.340	70.083	8.187	274.028
- encargos	432.644	13.689	31.407	60.236	12.637	144.860	61.025	108.790	315.556	47.963	69.125	269.211	57.884	25.881	3.509	76.159
Amapá	994.584	7.738	33.521	154.806	77.108	231.223	81.909	408.278	883.992	62.297	48.295	697.670	146.895	58.456	0	91.563
- amortizações	732.416	4.448	22.446	112.047	62.702	173.407	57.336	300.030	650.185	44.730	37.501	510.899	106.836	42.559	0	72.122
- encargos	262.167	3.290	11.076	42.759	14.406	57.816	24.573	108.248	233.806	17.567	10.794	186.771	40.059	15.896	0	19.441
Amazonas	3.885.269	33.438	448.144	348.159	467.624	1.158.695	617.835	811.374	2.391.538	679.265	814.466	1.883.298	419.362	286.368	28.527	1.267.714
- amortizações	2.905.922	23.382	319.781	253.894	393.940	898.812	432.485	583.629	1.760.025	522.610	623.287	1.353.197	312.062	214.096	19.969	1.006.598
- encargos	979.347	10.056	128.364	94.266	73.684	259.882	185.351	227.745	631.513	156.656	191.179	530.101	107.300	72.272	8.558	261.116
Pará	7.853.589	611.409	1.097.829	1.504.727	609.593	1.285.351	654.088	2.090.591	5.405.427	1.288.460	1.159.702	4.013.959	1.342.035	786.973	120.738	1.589.885
- amortizações	5.755.941	400.327	819.426	1.092.500	512.958	959.233	457.862	1.513.637	3.943.250	936.990	875.701	2.910.439	968.174	551.569	84.516	1.241.243
- encargos	2.097.648	211.082	278.404	412.228	96.636	326.118	196.226	576.955	1.462.177	351.470	284.002	1.103.520	373.861	235.404	36.221	348.642
Rondônia	7.047.513	230.361	890.189	788.202	1.449.569	2.400.619	403.871	884.702	3.419.828	2.770.536	857.148	2.141.618	665.340	265.802	14.528	3.960.225
- amortizações	5.232.048	161.783	586.935	568.814	1.172.575	1.812.474	282.710	646.757	2.518.749	2.054.066	659.233	1.568.287	489.232	196.748	10.169	2.967.611
- encargos	1.815.465	68.578	303.255	219.387	276.994	588.145	121.161	237.945	901.079	716.470	197.915	573.331	176.108	69.054	4.358	992.614
Roraima	2.089.407	33.575	31.716	64.680	61.024	1.554.436	141.959	202.016	1.091.672	80.087	917.648	1.901.320	88.703	28.136	652	70.595
- amortizações	1.484.907	22.170	22.970	47.876	49.457	1.095.371	99.372	147.691	779.191	59.036	646.680	1.342.932	65.862	20.700	456	54.958
- encargos	604.500	11.405	8.747	16.804	11.567	459.064	42.588	54.325	312.481	21.051	270.968	558.389	22.842	7.437	196	15.637
Tocantins	4.167.530	435.411	214.211	772.028	521.902	983.507	311.062	929.410	2.835.921	708.007	623.603	2.279.103	619.719	213.228	45	1.055.435
- amortizações	3.125.869	307.085	157.566	567.308	430.750	762.924	217.744	682.492	2.105.775	535.405	484.688	1.671.630	453.322	160.517	32	840.368
- encargos	1.041.661	128.326	56.645	204.720	91.152	220.582	93.319	246.917	730.145	172.601	138.915	607.473	166.397	52.711	14	215.067
Região Nordeste	77.603.524	2.828.499	10.652.704	15.693.149	4.538.357	16.201.363	8.669.707	19.019.744	52.071.345	8.412.795	17.119.384	44.579.505	11.690.155	4.938.316	665.681	15.729.867
- amortizações	57.364.164	2.029.146	8.026.266	11.491.955	3.845.942	12.125.617	6.068.795	13.776.442	38.390.323	6.430.085	12.543.757	32.336.513	8.706.430	3.690.949	465.898	12.164.374
- encargos	20.239.359	799.352	2.626.438	4.201.195	692.415	4.075.745	2.600.912	5.243.302	13.681.022	1.982.710	4.575.627	12.242.992	2.983.725	1.247.367	199.783	3.565.493
Alagoas	3.806.275	198.033	323.850	686.629	164.788	465.410	718.609	1.248.957	2.221.081	173.554	1.411.640	2.695.167	437.572	212.404	0	461.132
- amortizações	2.762.982	139.490	237.139	499.733	139.309	345.865	503.026	898.420	1.631.077	128.351	1.003.554	1.938.219	323.075	154.578	0	347.109
- encargos	1.043.294	58.543	86.711	186.897	25.479	119.545	215.583	350.537	590.004	45.203	408.086	756.948	114.496	57.826	0	114.023
Bahia	21.934.121	983.958	2.679.148	4.634.374	1.510.789	5.017.799	2.392.304	4.715.749	15.366.621	1.604.459	4.963.041	12.689.290	3.180.257	1.258.399	271.244	4.534.931
- amortizações	16.315.506	719.482	2.030.137	3.400.270	1.288.570	3.759.006	1.674.613	3.443.427	11.377.877	1.208.126	3.729.503	9.272.313	2.373.333	961.688	189.870	3.518.302
- encargos	5.618.616	264.476	649.011	1.234.104	222.219	1.258.794	717.691	1.272.321	3.988.744	396.333	1.233.539	3.416.978	806.924	296.711	81.373	1.016.629
Ceará	11.889.493	232.182	1.456.661	3.105.702	778.170	2.904.342	998.252	2.414.183	8.407.417	1.412.733	2.069.342	6.469.829	2.091.010	765.135	17.096	2.546.422
- amortizações	8.771.635	166.240	1.060.158	2.250.789	654.399	2.189.503	698.776	1.751.769	6.171.506	1.064.407	1.535.722	4.681.318	1.555.155	573.924	11.950	1.949.287
- encargos	3.117.858	65.942	396.503	854.913	123.771	714.839	299.475	662.414	2.235.912	348.326	533.621	1.788.511	535.855	191.211	5.146	597.135
Maranhão	6.280.378	363.832	548.945	1.457.055	354.947	1.195.768	782.539	1.577.292	4.319.154	770.446	1.190.778	3.649.332	991.091	386.494	72.671	1.180.791
- amortizações	4.637.517	260.185	408.550	1.065.458	299.137	909.892	547.777	1.146.518	3.183.532	584.362	869.623	2.651.390	735.109	287.713	50.869	912.435
- encargos	1.642.861	103.647	140.395	391.597	55.810	285.877	234.762	430.775	1.135.622	186.085	321.155	997.942	255.982	98.780	21.801	268.356
Paraíba	4.900.763	155.178	467.309	1.320.931	201.512	841.876	622.467	1.291.491	3.350.962	235.400	1.314.402	3.044.959	945.178	444.798	82.578	383.249
- amortizações	3.583.332	109.449	336.376	967.516	171.859	624.132	435.727	938.273	2.472.322	171.671	939.339	2.204.328	699.322	325.008	57.805	296.868
- encargos	1.317.432	45.729	130.933	353.415	29.653	217.744	186.740	353.218	878.640	63.729	375.063	840.631	245.856	119.791	24.773	86.381
Pernambuco	16.053.154	307.806	3.868.085	1.786.668	952.233	3.250.491	1.403.540	4.484.331	9.381.842	3.226.389	3.444.923	7.759.157	1.920.354	929.642	178.064	5.265.937
- amortizações	11.974.751	220.577	3.009.486	1.329.952	809.433	2.413.311	982.478	3.209.513	6.931.520	2.530.472	2.512.759	5.602.370	1.448.728	698.994	124.584	4.100.076
- encargos	4.078.402	87.228	858.598	456.716	142.800	837.179	421.062	1.274.818	2.450.322	695.917	932.164	2.156.787	471.626	230.648	53.481	1.165.861
Piauí	3.969.991	252.218	246.539	860.082	204.918	782.708	395.483	1.228.043	2.816.997	395.993	757.001	2.633.767	657.197	215.544	38.313	425.171
- amortizações	2.909.724	177.499	177.361	629.590	170.683	586.393	276.838	891.361	2.066.830	300.723	542.171	1.907.219	486.526	159.561	26.819	329.601
- encargos	1.060.267	74.720	69.179	230.492	34.235	196.315	118.645	336.682	750.167	95.270	214.830	726.549	170.671	55.983	11.494	95.570
Rio Grande do Norte	5.720.460	189.799	750.123	1.288.335	245.485	1.278.383	588.010	1.380.325	4.072.781	323.805	1.323.874	3.584.706	970.807	518.070	0	646.877
- amortizações	4.190.206	133.214	545.504	943.794	204.613	945.829	411.607	1.005.644	3.002.105	239.725	948.376	2.602.560	720.905	377.208	0	489.534
- encargos	1.530.254	56.585	204.619	344.541	40.872	332.554	176.403	374.680	1.070.676	84.079	375.498	982.146	249.902	140.862	0	157.343
Sergipe	3.048.888	145.492	312.044	553.373	125.516	464.586	768.504	679.374	2.134.489	270.016	644.383	2.053.297	496.689	207.831	5.715	285.356
- amortizações	2.218.512	103.008	221.556	404.853	107.940	351.686	537.953	491.517	1.553.554	202.247	462.711	1.476.796	364.278	152.276	4.000	221.162
- encargos	830.376	42.484	90.489	148.520	17.576	112.899	230.551	187.857	580.935	67.769	181.672	576.501	132.412	55.555	1.714	64.194

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2011

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	290.714.407	7.825.508	45.899.758	32.577.379	44.048.143	78.909.345	37.104.712	44.349.562	191.363.438	36.630.300	62.720.668	129.622.558	25.361.433	12.648.615	6.658.619	116.423.181
- amortizações	219.731.581	5.870.589	34.842.773	23.639.684	36.878.825	60.522.290	25.973.298	32.004.120	141.337.929	30.336.340	48.057.312	93.700.181	18.817.727	9.683.028	4.661.033	92.869.612
- encargos	70.982.825	1.954.918	11.056.985	8.937.694	7.169.317	18.387.055	11.131.414	12.345.442	50.025.509	6.293.960	14.663.356	35.922.377	6.543.706	2.965.587	1.997.586	23.553.570
Espírito Santo	9.000.393	339.095	925.328	1.445.241	1.167.459	1.745.915	1.458.032	1.919.324	6.244.039	501.441	2.254.914	5.446.793	1.265.349	587.063	129.806	1.571.383
- amortizações	6.708.742	253.961	692.721	1.052.181	991.732	1.309.992	1.020.622	1.387.534	4.615.233	397.149	1.696.361	3.961.758	945.003	459.394	90.864	1.251.724
- encargos	2.291.651	85.134	232.607	393.060	175.727	435.923	437.410	531.790	1.628.806	104.293	558.553	1.485.034	320.346	127.669	38.942	319.660
Minas Gerais	58.566.706	3.221.856	6.991.928	8.532.409	5.526.119	18.494.029	6.456.648	9.343.716	42.762.553	2.497.218	13.306.935	34.242.111	5.912.571	3.478.038	1.063.453	13.870.533
- amortizações	43.521.811	2.411.426	5.235.340	6.220.792	4.667.551	13.668.551	4.519.654	6.798.496	31.679.361	1.976.918	9.865.532	24.977.856	4.429.958	2.660.600	744.417	10.708.979
- encargos	15.044.895	810.430	1.756.588	2.311.617	858.567	4.825.479	1.936.994	2.545.220	11.083.192	520.300	3.441.402	9.264.255	1.482.613	817.438	319.036	3.161.554
Rio de Janeiro	83.471.342	78.884	14.297.093	3.633.640	18.755.381	29.711.874	9.100.069	7.894.400	44.382.416	25.655.763	13.433.163	20.823.430	2.590.367	857.909	1.250.879	57.948.757
- amortizações	65.661.492	59.037	11.095.813	2.678.620	15.675.953	24.066.024	6.370.049	5.715.996	33.240.505	21.573.691	10.847.295	14.995.056	1.936.513	674.258	875.615	47.180.408
- encargos	17.809.850	19.847	3.201.281	955.020	5.645.849	2.730.021	2.730.021	2.178.404	11.141.911	4.082.072	2.585.868	5.828.373	183.651	375.264	10.768.709	
São Paulo	139.675.966	4.185.673	23.685.409	18.966.088	18.599.184	28.957.527	20.089.962	25.192.122	97.974.430	7.975.878	33.725.657	69.110.225	15.593.146	7.725.605	4.214.481	43.032.509
- amortizações	103.839.537	3.146.165	17.818.900	13.688.091	15.543.589	21.477.724	14.062.974	18.102.095	71.802.830	6.388.583	25.648.123	49.765.510	11.506.253	5.888.776	2.950.137	33.728.861
- encargos	35.836.429	1.039.508	5.866.509	5.277.997	3.055.595	7.479.803	6.026.989	7.090.027	26.171.600	1.587.295	8.077.534	19.344.714	4.086.893	1.836.829	1.264.344	9.303.648
Região Sul	96.676.183	9.395.498	13.020.356	12.326.923	15.399.718	18.470.636	11.332.888	16.730.164	64.034.518	5.279.979	27.361.685	54.741.856	10.879.506	6.689.867	1.973.488	22.391.466
- amortizações	72.571.909	7.038.569	9.745.896	9.002.444	12.924.821	13.772.838	7.933.022	12.154.320	47.781.523	4.169.000	20.621.386	40.311.298	8.193.757	5.147.324	1.381.441	17.538.089
- encargos	24.104.274	2.356.929	3.274.460	3.324.479	2.474.897	4.697.798	3.399.866	4.575.844	16.252.995	1.110.979	6.740.300	14.430.558	2.685.750	1.542.543	592.046	4.853.377
Paraná	34.355.805	4.321.313	3.579.017	5.032.763	5.757.374	5.734.083	3.775.416	6.155.839	22.839.375	1.737.241	9.779.189	19.950.796	4.244.874	2.252.750	734.430	7.172.955
- amortizações	25.800.123	3.239.079	2.672.325	3.667.600	4.835.144	4.278.449	2.642.791	4.464.734	17.077.961	1.374.552	7.347.609	14.692.466	3.199.000	1.739.279	514.101	5.655.276
- encargos	8.555.682	1.082.233	906.692	1.365.164	922.230	1.132.625	1.132.625	1.691.104	5.761.414	362.689	2.431.579	5.258.329	1.045.874	513.471	220.329	1.517.678
Rio Grande do Sul	37.781.289	3.978.507	5.346.761	3.744.444	5.415.639	8.062.331	4.978.737	6.254.870	24.632.489	1.858.786	11.290.015	21.451.404	3.393.541	2.431.062	347.936	10.157.347
- amortizações	28.302.297	2.979.303	4.025.780	2.738.532	4.539.375	5.992.607	3.485.116	4.541.584	18.357.591	1.462.936	8.481.770	15.783.071	2.539.745	1.867.846	243.555	7.868.079
- encargos	9.478.992	999.204	1.320.981	1.005.912	876.264	2.069.724	1.493.621	1.713.287	6.274.898	395.850	2.808.245	5.668.333	853.795	563.216	104.381	2.289.268
Santa Catarina	24.539.089	1.095.678	4.094.578	3.549.715	4.226.706	4.674.222	2.578.734	4.319.455	16.562.654	1.683.952	6.292.482	13.339.657	3.241.091	2.006.055	891.122	5.061.164
- amortizações	18.469.489	820.186	3.047.791	2.596.312	3.550.301	3.501.782	1.805.114	3.148.002	12.345.971	1.331.511	4.792.007	9.835.761	2.455.011	1.540.199	623.785	4.014.733
- encargos	6.069.600	275.492	1.046.787	953.403	676.404	1.172.440	773.620	1.171.453	4.216.684	352.441	1.500.476	3.503.896	786.080	465.857	267.336	1.046.431
Região Centro Oeste	63.631.619	5.955.300	5.231.642	7.439.248	4.891.327	12.584.428	6.471.830	21.057.844	42.237.828	5.285.267	16.108.524	43.473.526	6.650.049	2.819.242	701.095	9.987.708
- amortizações	47.085.173	4.454.566	3.939.033	5.485.452	4.101.990	9.312.891	4.530.281	15.260.961	31.199.867	4.086.698	11.798.608	31.773.883	4.974.852	2.117.766	490.766	7.727.906
- encargos	16.546.447	1.500.734	1.292.610	1.953.797	789.337	3.271.537	1.941.549	5.796.883	11.037.962	1.198.569	4.309.916	11.699.644	1.675.197	701.476	210.328	2.259.802
Distrito Federal	24.384.672	285.819	1.272.608	1.177.048	430.463	5.234.784	2.879.225	13.104.726	18.249.154	899.916	5.235.602	18.336.308	1.520.441	493.465	156.886	3.877.571
- amortizações	17.729.055	214.272	942.535	865.621	356.988	3.905.928	2.015.457	9.428.255	13.271.519	691.715	3.765.820	13.205.349	1.131.208	364.999	109.820	2.917.678
- encargos	6.655.617	71.547	330.073	311.427	73.475	1.328.856	863.767	3.676.471	4.977.635	208.200	1.469.782	5.130.959	389.233	128.466	47.066	959.893
Goiás	20.363.759	2.735.881	2.228.183	3.292.016	1.910.087	4.135.589	2.060.312	4.001.690	11.570.319	2.022.759	6.770.681	12.825.511	2.770.867	1.390.584	404.271	2.972.526
- amortizações	15.129.386	2.048.063	1.671.451	2.414.386	1.598.897	3.026.069	1.442.218	2.928.302	8.632.274	1.572.332	4.924.779	9.416.540	2.066.061	1.034.094	282.990	2.329.701
- encargos	5.234.373	687.818	556.732	877.630	311.191	1.109.520	618.094	1.073.389	2.938.045	450.426	1.845.902	3.408.971	704.807	356.489	121.281	642.825
Mato Grosso	11.326.651	1.576.780	975.312	1.903.390	1.627.676	2.172.958	919.976	2.150.559	7.561.158	1.188.860	2.576.634	7.113.531	1.564.378	646.944	21.678	1.980.120
- amortizações	8.541.666	1.176.768	735.145	1.416.284	1.376.599	1.608.148	643.983	1.584.737	5.663.441	912.988	1.965.237	5.294.820	1.178.997	496.953	15.174	1.555.722
- encargos	2.784.985	400.011	240.167	487.106	251.077	564.810	275.993	565.822	1.897.717	275.872	611.397	1.818.711	385.382	149.992	6.503	424.397
Mato Grosso do Sul	7.556.537	1.356.820	755.540	1.066.794	923.100	1.041.097	612.317	1.800.869	4.857.198	1.173.733	1.525.606	5.198.176	794.361	288.248	118.260	1.157.492
- amortizações	5.685.066	1.015.463	589.901	789.161	769.506	772.746	428.622	1.319.667	3.632.633	909.663	1.142.771	3.857.174	598.586	221.719	82.782	924.806
- encargos	1.871.471	341.358	165.638	277.633	153.594	268.351	183.695	481.202	1.224.565	264.070	382.835	1.341.002	195.776	66.529	35.478	232.686
Total	556.331.281	27.400.628	77.631.653	71.891.328	72.135.783	134.395.351	65.993.278	106.883.259	366.916.633	61.404.604	128.010.044	286.326.998	58.080.421	28.830.968	10.175.066	172.917.827
- amortizações	417.224.943	20.342.267	58.563.264	52.423.764	60.432.742	101.906.749	46.195.295	77.360.862	271.332.387	49.334.608	96.557.947	208.202.634	43.247.593	21.895.340	7.122.468	136.756.909
- encargos	139.106.338	7.058.361	19.068.389	19.467.564	11.703.042	32.488.603	19.797.983	29.522.397	95.584.246	12.069.996	31.452.097	78.124.365	14.832.828	6.935.629	3.052.598	36.160.918

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2011

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.198.350	0	0	0	1.197.460	889	0	0	539.427	11.118	647.804	261.086	232.915	269.307	0	435.042
- amortizações	1.037.986	0	0	0	1.037.216	770	0	0	467.241	9.631	561.115	226.147	201.746	233.268	0	376.824
- encargos	160.363	0	0	0	160.245	119	0	0	72.186	1.488	86.689	34.939	31.169	36.039	0	58.217
Acre	26.469	0	0	0	26.469	0	0	0	13.368	290	12.812	7.394	9.348	9.079	0	648
- amortizações	22.927	0	0	0	22.927	0	0	0	11.579	251	11.097	6.405	8.097	7.864	0	562
- encargos	3.542	0	0	0	3.542	0	0	0	1.789	39	1.714	990	1.251	1.215	0	87
Amapá	17.384	0	0	0	17.384	0	0	0	7.708	267	9.409	2.812	7.498	5.424	0	1.651
- amortizações	15.058	0	0	0	15.058	0	0	0	6.676	231	8.150	2.435	6.494	4.698	0	1.430
- encargos	2.326	0	0	0	2.326	0	0	0	1.031	36	1.259	376	1.003	726	0	221
Amazonas	305.425	0	0	0	305.425	0	0	0	134.767	2.139	168.519	20.685	49.754	63.791	0	171.196
- amortizações	264.553	0	0	0	264.553	0	0	0	116.732	1.853	145.967	17.917	43.096	55.254	0	148.286
- encargos	40.872	0	0	0	40.872	0	0	0	18.035	286	22.551	2.768	6.658	8.536	0	22.909
Pará	389.597	0	0	0	389.597	0	0	0	175.370	3.830	210.397	71.785	77.123	108.330	0	132.359
- amortizações	337.461	0	0	0	337.461	0	0	0	151.902	3.318	182.242	62.179	66.802	93.833	0	114.647
- encargos	52.136	0	0	0	52.136	0	0	0	23.468	513	28.155	9.606	10.321	14.497	0	17.712
Rondônia	237.610	0	0	0	236.721	889	0	0	108.078	2.740	126.792	80.976	50.781	47.135	0	58.718
- amortizações	205.813	0	0	0	205.043	770	0	0	93.615	2.373	109.825	70.140	43.985	40.827	0	50.861
- encargos	31.797	0	0	0	31.678	119	0	0	14.463	367	16.967	10.836	6.796	6.308	0	7.858
Roraima	11.340	0	0	0	11.340	0	0	0	5.626	94	5.620	2.991	5.527	2.656	0	167
- amortizações	9.823	0	0	0	9.823	0	0	0	4.873	81	4.868	2.591	4.787	2.300	0	144
- encargos	1.518	0	0	0	1.518	0	0	0	753	13	752	400	740	355	0	22
Tocantins	210.525	0	0	0	210.525	0	0	0	94.511	1.759	114.255	74.443	32.886	32.894	0	70.303
- amortizações	182.352	0	0	0	182.352	0	0	0	81.863	1.524	98.965	64.481	28.485	28.492	0	60.895
- encargos	28.172	0	0	0	28.172	0	0	0	12.647	235	15.290	9.962	4.401	4.402	0	9.408
Região Nordeste	3.300.458	0	0	0	3.298.852	1.606	0	0	1.540.914	30.208	1.729.336	770.582	617.285	744.446	0	1.168.145
- amortizações	2.858.790	0	0	0	2.857.399	1.391	0	0	1.334.708	26.166	1.497.916	667.463	534.680	644.824	0	1.011.824
- encargos	441.668	0	0	0	441.453	215	0	0	206.206	4.042	231.420	103.120	82.605	99.622	0	156.322
Alagoas	117.973	0	0	0	117.973	0	0	0	55.329	1.177	61.467	27.928	21.798	14.434	0	53.813
- amortizações	102.186	0	0	0	102.186	0	0	0	47.925	1.020	53.242	24.190	18.881	12.503	0	46.612
- encargos	15.787	0	0	0	15.787	0	0	0	7.404	158	8.226	3.737	2.917	1.932	0	7.201
Bahia	1.219.636	0	0	0	1.218.029	1.606	0	0	555.168	11.657	652.811	299.465	189.834	303.331	0	427.006
- amortizações	1.056.424	0	0	0	1.055.032	1.391	0	0	480.876	10.097	565.451	259.390	164.430	262.739	0	369.864
- encargos	163.212	0	0	0	162.997	215	0	0	74.293	1.560	87.359	40.074	25.404	40.592	0	57.142
Ceará	491.322	0	0	0	491.322	0	0	0	239.334	4.152	247.837	100.284	99.760	110.850	0	180.427
- amortizações	425.573	0	0	0	425.573	0	0	0	207.306	3.596	214.671	86.864	86.410	96.016	0	156.283
- encargos	65.749	0	0	0	65.749	0	0	0	32.028	556	33.166	13.420	13.350	14.834	0	24.145
Maranhão	233.624	0	0	0	233.624	0	0	0	106.404	2.056	125.164	73.491	45.767	47.288	0	67.077
- amortizações	202.361	0	0	0	202.361	0	0	0	92.165	1.781	108.415	63.656	39.643	40.960	0	58.101
- encargos	31.264	0	0	0	31.264	0	0	0	14.239	275	16.750	9.835	6.125	6.328	0	8.976
Paraíba	162.452	0	0	0	162.452	0	0	0	81.668	1.290	79.495	31.619	33.187	28.744	0	68.902
- amortizações	140.713	0	0	0	140.713	0	0	0	70.739	1.117	68.857	27.387	28.746	24.898	0	59.681
- encargos	21.739	0	0	0	21.739	0	0	0	10.929	173	10.638	4.231	4.441	3.847	0	9.220
Pernambuco	727.642	0	0	0	727.642	0	0	0	338.425	6.996	382.221	126.786	147.127	158.716	0	295.012
- amortizações	630.269	0	0	0	630.269	0	0	0	293.137	6.060	331.072	109.820	127.439	137.476	0	255.534
- encargos	97.373	0	0	0	97.373	0	0	0	45.288	936	51.149	16.967	19.689	21.239	0	39.479
Piauí	105.380	0	0	0	105.380	0	0	0	51.768	877	52.735	34.450	24.993	24.951	0	20.986
- amortizações	91.278	0	0	0	91.278	0	0	0	44.841	759	45.678	29.840	21.648	21.612	0	18.177
- encargos	14.102	0	0	0	14.102	0	0	0	6.928	117	7.057	4.610	3.345	3.339	0	2.808
Rio Grande do Norte	128.301	0	0	0	128.301	0	0	0	60.387	1.056	66.859	34.191	32.456	37.449	0	24.205
- amortizações	111.132	0	0	0	111.132	0	0	0	52.306	914	57.912	29.616	28.113	32.438	0	20.966
- encargos	17.169	0	0	0	17.169	0	0	0	8.081	141	8.947	4.575	4.343	5.011	0	3.239
Sergipe	114.128	0	0	0	114.128	0	0	0	52.431	948	60.749	42.368	22.363	18.682	0	30.716
- amortizações	98.856	0	0	0	98.856	0	0	0	45.415	821	52.619	36.698	19.370	16.182	0	26.606
- encargos	15.273	0	0	0	15.273	0	0	0	7.016	127	8.129	5.670	2.993	2.500	0	4.110

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2011

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	20.001.703	0	2.252.531	23.953	16.683.761	1.041.459	0	0	9.432.486	229.902	10.339.315	2.881.074	1.853.490	2.739.979	0	12.527.161
- amortizações	17.325.070	0	1.951.096	20.748	14.451.135	902.091	0	0	8.170.228	199.136	8.955.705	2.495.528	1.605.455	2.373.314	0	10.850.772
- encargos	2.676.634	0	301.434	3.205	2.232.626	139.368	0	0	1.262.258	30.766	1.383.610	385.546	248.035	366.665	0	1.676.388
Espírito Santo	882.647	0	0	0	882.647	0	0	0	407.396	8.952	466.299	170.889	115.554	195.872	0	400.332
- amortizações	764.531	0	0	0	764.531	0	0	0	352.878	7.754	403.899	148.020	100.091	169.660	0	346.759
- encargos	118.116	0	0	0	118.116	0	0	0	54.518	1.198	62.400	22.868	15.464	26.212	0	53.572
Minas Gerais	3.957.053	0	60.161	0	3.793.208	103.683	0	0	1.851.642	38.241	2.067.170	961.951	484.453	714.254	0	1.796.395
- amortizações	3.427.519	0	52.110	0	3.285.600	89.808	0	0	1.603.855	33.124	1.790.540	833.222	419.623	618.673	0	1.556.001
- encargos	529.534	0	8.051	0	507.608	13.875	0	0	247.787	5.117	276.629	128.729	64.830	95.582	0	240.394
Rio de Janeiro	2.418.555	0	2.833	9.731	1.568.107	837.884	0	0	1.179.723	21.854	1.216.978	200.723	172.197	309.190	0	1.736.444
- amortizações	2.094.903	0	2.454	8.429	1.358.263	725.758	0	0	1.021.852	18.929	1.054.121	173.862	149.154	267.814	0	1.504.073
- encargos	323.652	0	379	1.302	209.845	112.126	0	0	157.871	2.924	162.856	26.861	23.043	41.376	0	232.371
São Paulo	12.743.449	0	2.189.537	14.222	10.439.799	99.892	0	0	5.993.725	160.855	6.588.869	1.547.511	1.081.285	1.520.663	0	8.593.990
- amortizações	11.038.117	0	1.896.532	12.319	9.042.742	86.524	0	0	5.191.643	139.329	5.707.145	1.340.423	936.587	1.317.167	0	7.443.940
- encargos	1.705.332	0	293.004	1.903	1.397.057	13.368	0	0	802.082	21.526	881.724	207.088	144.698	203.496	0	1.150.050
Região Sul	9.395.230	0	6.355	312	9.388.563	0	0	0	4.343.260	86.991	4.964.980	3.238.878	1.199.108	1.391.961	0	3.565.283
- amortizações	8.137.958	0	5.505	270	8.132.183	0	0	0	3.762.043	75.349	4.300.565	2.805.450	1.038.643	1.205.688	0	3.088.176
- encargos	1.257.272	0	850	42	1.256.380	0	0	0	581.216	11.641	664.415	433.428	160.465	186.273	0	477.107
Paraná	3.577.163	0	5.342	0	3.571.821	0	0	0	1.667.471	32.568	1.877.123	1.249.500	436.499	571.407	0	1.319.757
- amortizações	3.098.466	0	4.627	0	3.093.839	0	0	0	1.444.330	28.210	1.625.926	1.082.291	378.087	494.941	0	1.143.147
- encargos	478.697	0	715	0	477.982	0	0	0	223.141	4.358	251.197	167.208	58.412	76.466	0	176.610
Rio Grande do Sul	3.206.180	0	697	312	3.205.171	0	0	0	1.477.359	29.296	1.699.525	1.121.106	359.493	421.665	0	1.303.917
- amortizações	2.777.128	0	604	270	2.776.254	0	0	0	1.279.658	25.376	1.472.094	971.079	311.386	365.237	0	1.129.426
- encargos	429.052	0	93	42	428.917	0	0	0	197.701	3.920	227.431	150.027	48.107	56.427	0	174.491
Santa Catarina	2.611.888	0	317	0	2.611.571	0	0	0	1.198.430	25.126	1.388.332	868.273	403.116	398.890	0	941.609
- amortizações	2.262.364	0	274	0	2.262.090	0	0	0	1.038.055	21.763	1.202.545	752.080	349.171	345.510	0	815.603
- encargos	349.524	0	42	0	349.481	0	0	0	160.374	3.362	185.787	116.193	53.945	53.380	0	126.006
Região Centro Oeste	2.953.227	0	0	0	2.952.260	968	0	0	1.313.784	29.316	1.610.127	1.194.773	377.710	452.521	0	928.223
- amortizações	2.558.026	0	0	0	2.557.188	838	0	0	1.137.973	25.393	1.394.660	1.034.888	327.165	391.965	0	804.008
- encargos	395.202	0	0	0	395.072	129	0	0	175.811	3.923	215.468	159.885	50.545	60.556	0	124.215
Distrito Federal	224.419	0	0	0	224.419	0	0	0	108.666	1.939	113.813	53.328	45.721	43.560	0	81.810
- amortizações	194.387	0	0	0	194.387	0	0	0	94.124	1.680	98.583	46.192	39.602	37.731	0	70.862
- encargos	30.032	0	0	0	30.032	0	0	0	14.542	260	15.231	7.136	6.118	5.829	0	10.948
Goiás	1.099.081	0	0	0	1.098.113	968	0	0	483.561	10.385	605.136	410.918	161.623	204.366	0	322.173
- amortizações	952.001	0	0	0	951.163	838	0	0	418.850	8.995	524.156	355.929	139.995	177.018	0	279.060
- encargos	147.079	0	0	0	146.950	129	0	0	64.710	1.390	80.979	54.989	21.628	27.348	0	43.113
Mato Grosso	1.145.880	0	0	0	1.145.880	0	0	0	495.592	12.566	637.722	511.997	105.230	127.916	0	400.737
- amortizações	992.538	0	0	0	992.538	0	0	0	429.272	10.884	552.382	443.482	91.148	110.798	0	347.110
- encargos	153.342	0	0	0	153.342	0	0	0	66.320	1.682	85.340	68.516	14.082	17.118	0	53.627
Mato Grosso do Sul	483.848	0	0	0	483.848	0	0	0	225.965	4.426	253.456	218.530	65.136	76.679	0	123.503
- amortizações	419.099	0	0	0	419.099	0	0	0	195.726	3.834	219.539	189.286	56.420	66.418	0	106.976
- encargos	64.749	0	0	0	64.749	0	0	0	30.239	592	33.918	29.244	8.717	10.261	0	16.527
Total	36.848.969	0	2.258.886	24.265	33.520.896	1.044.922	0	0	17.169.870	387.536	19.291.563	8.346.393	4.280.508	5.598.214	0	18.623.853
- amortizações	31.917.829	0	1.956.601	21.018	29.035.120	905.090	0	0	14.872.193	335.675	16.709.961	7.229.476	3.707.689	4.849.060	0	16.131.604
- encargos	4.931.140	0	302.285	3.247	4.485.776	139.832	0	0	2.297.677	51.860	2.581.603	1.116.917	572.819	749.155	0	2.492.249

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2011

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	2.981.608	787.033	1.158.947	339.733	12	568.118	0	127.765	1.121.406	1.860.199	3	501.287	568.816	461.504	0	1.450.001
- amortizações	1.886.387	492.246	739.834	213.932	7	360.206	0	80.161	705.008	1.181.377	2	316.635	356.621	286.114	0	927.015
- encargos	1.095.222	294.786	419.114	125.801	5	207.912	0	47.604	416.398	678.822	1	184.652	212.195	175.390	0	522.986
Acre	78.583	27.474	13.239	20.937	0	5.782	0	11.151	41.191	37.392	0	28.128	25.248	8.561	0	16.646
- amortizações	51.246	17.916	8.634	13.654	0	3.770	0	7.272	26.862	24.384	0	18.343	16.465	5.583	0	10.855
- encargos	27.337	9.558	4.606	7.284	0	2.011	0	3.879	14.330	13.008	0	9.785	8.783	2.978	0	5.791
Amapá	24.601	4.786	7.632	10.010	0	278	0	1.895	10.564	14.037	0	6.170	11.669	4.476	0	2.286
- amortizações	11.508	2.239	3.570	4.682	0	130	0	886	4.941	6.566	0	2.886	5.458	2.094	0	1.069
- encargos	13.093	2.547	4.062	5.327	0	148	0	1.008	5.622	7.471	0	3.284	6.211	2.382	0	1.217
Amazonas	259.491	28.698	162.856	44.055	0	8.047	0	15.835	85.249	174.242	0	36.154	58.371	47.488	0	117.479
- amortizações	179.347	19.835	112.558	30.449	0	5.562	0	10.944	58.920	120.427	0	24.987	40.343	32.821	0	81.196
- encargos	80.144	8.863	50.298	13.606	0	2.485	0	4.891	26.329	53.815	0	11.166	18.028	14.667	0	36.283
Pará	911.184	410.510	218.064	137.765	12	75.737	0	69.096	464.602	446.579	3	193.228	292.017	320.446	0	105.493
- amortizações	551.404	248.421	131.962	83.369	7	45.832	0	41.814	281.154	270.248	2	116.932	176.715	193.918	0	63.839
- encargos	359.780	162.089	86.102	54.396	5	29.905	0	27.283	183.447	176.331	1	76.296	115.303	126.527	0	41.654
Rondônia	1.355.506	95.496	710.554	69.036	0	470.436	0	9.983	389.148	966.358	0	62.699	45.855	51.054	0	1.195.898
- amortizações	863.833	60.858	452.820	43.995	0	299.798	0	6.362	247.995	615.838	0	39.957	29.223	32.535	0	762.119
- encargos	491.673	34.639	257.734	25.041	0	170.638	0	3.621	141.153	350.520	0	22.742	16.633	18.518	0	433.779
Roraima	31.282	24.550	4.658	475	0	33	0	1.565	4.353	26.929	0	23.918	3.593	2.878	0	892
- amortizações	19.643	15.416	2.925	298	0	21	0	983	2.734	16.910	0	15.019	2.256	1.807	0	560
- encargos	11.639	9.134	1.733	177	0	12	0	582	1.620	10.019	0	8.899	1.337	1.071	0	332
Tocantins	320.962	195.518	41.944	57.455	0	7.805	0	18.239	126.298	194.663	0	150.990	132.062	26.601	0	11.308
- amortizações	209.405	127.562	27.366	37.485	0	5.092	0	11.900	82.401	127.004	0	98.511	86.162	17.356	0	7.377
- encargos	111.556	67.956	14.578	19.970	0	2.713	0	6.339	43.897	67.659	0	52.480	45.901	9.246	0	3.930
Região Nordeste	214.111	73.440	46.839	74.845	80	4.718	0	14.189	176.686	6.736	30.688	55.437	16.762	69.044	0	72.867
- amortizações	155.738	53.419	34.069	54.440	58	3.431	0	10.321	128.517	4.900	22.322	40.324	12.192	50.221	0	53.001
- encargos	58.372	20.022	12.770	20.405	22	1.286	0	3.868	48.169	1.836	8.366	15.114	4.570	18.823	0	19.865
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	214.111	73.440	46.839	74.845	80	4.718	0	14.189	176.686	6.736	30.688	55.437	16.762	69.044	0	72.867
- amortizações	155.738	53.419	34.069	54.440	58	3.431	0	10.321	128.517	4.900	22.322	40.324	12.192	50.221	0	53.001
- encargos	58.372	20.022	12.770	20.405	22	1.286	0	3.868	48.169	1.836	8.366	15.114	4.570	18.823	0	19.865
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2011

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	436.162	0	293.761	51.995	0	50.001	0	40.405	140.069	296.092	0	192.210	191.240	575	0	52.137
- amortizações	403.632	0	271.852	48.117	0	46.272	0	37.391	129.623	274.009	0	177.875	176.977	532	0	48.248
- encargos	32.530	0	21.910	3.878	0	3.729	0	3.014	10.447	22.083	0	14.336	14.263	43	0	3.889
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	436.162	0	293.761	51.995	0	50.001	0	40.405	140.069	296.092	0	192.210	191.240	575	0	52.137
- amortizações	403.632	0	271.852	48.117	0	46.272	0	37.391	129.623	274.009	0	177.875	176.977	532	0	48.248
- encargos	32.530	0	21.910	3.878	0	3.729	0	3.014	10.447	22.083	0	14.336	14.263	43	0	3.889
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	317.423	64.922	10.792	33.450	0	197.395	0	10.864	306.508	6.545	4.370	34.440	16.271	19.678	0	247.034
- amortizações	213.110	43.587	7.246	22.457	0	132.526	0	7.294	205.781	4.394	2.934	23.122	10.924	13.211	0	165.852
- encargos	104.313	21.335	3.547	10.992	0	64.869	0	3.570	100.726	2.151	1.436	11.318	5.347	6.467	0	81.182
Distrito Federal	177.851	0	0	5.846	0	171.551	0	455	177.829	0	22	131	1.349	2.794	0	173.577
- amortizações	119.405	0	0	3.925	0	115.175	0	305	119.390	0	15	88	906	1.876	0	116.535
- encargos	58.446	0	0	1.921	0	56.376	0	149	58.439	0	7	43	443	918	0	57.042
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	139.572	64.922	10.792	27.604	0	25.844	0	10.410	128.679	6.545	4.348	34.309	14.922	16.884	0	73.456
- amortizações	93.705	43.587	7.246	18.533	0	17.351	0	6.989	86.391	4.394	2.919	23.034	10.018	11.336	0	49.317
- encargos	45.867	21.335	3.547	9.071	0	8.493	0	3.421	42.287	2.151	1.429	11.275	4.904	5.549	0	24.140
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3.949.304	925.395	1.510.340	500.022	92	820.231	0	193.223	1.744.669	2.169.573	35.061	783.375	793.089	550.802	0	1.822.039
- amortizações	2.658.866	589.252	1.053.000	338.946	65	542.435	0	135.167	1.168.928	1.464.680	25.257	557.956	556.714	350.079	0	1.194.117
- encargos	1.290.438	336.143	457.339	161.076	26	277.797	0	58.056	575.741	704.893	9.804	225.419	236.375	200.723	0	627.921

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2011

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	9.918.917	577.120	595.372	2.685.748	241	2.624.085	0	3.436.351	9.282.832	194.376	441.708	6.661.232	2.160.876	598.913	0	497.896
- amortizações	7.422.778	431.885	445.544	2.009.868	181	1.963.722	0	2.571.578	6.946.767	145.461	330.550	4.984.904	1.617.082	448.194	0	372.598
- encargos	2.496.139	145.235	149.828	675.880	61	660.362	0	864.773	2.336.065	48.916	111.158	1.676.328	543.794	150.719	0	125.298
Acre	775.031	16.418	44.678	152.539	69	321.070	0	240.257	728.190	11.057	35.783	571.982	139.749	36.205	0	27.094
- amortizações	579.991	12.286	33.435	114.152	52	240.272	0	179.795	544.938	8.275	26.778	428.040	104.581	27.094	0	20.276
- encargos	195.040	4.132	11.243	38.387	17	80.799	0	60.462	183.252	2.783	9.005	143.942	35.169	9.111	0	6.818
Amapá	627.039	2.953	15.577	124.254	0	180.697	0	303.558	609.863	7.148	10.029	479.425	107.767	34.170	0	5.678
- amortizações	469.242	2.210	11.657	92.985	0	135.224	0	227.166	456.388	5.349	7.505	358.775	80.647	25.571	0	4.249
- encargos	157.797	743	3.920	31.269	0	45.473	0	76.392	153.475	1.799	2.524	120.649	27.120	8.599	0	1.429
Amazonas	931.022	4.740	59.731	218.417	101	321.069	0	326.965	875.476	17.015	38.530	631.324	202.350	52.006	0	45.342
- amortizações	696.726	3.547	44.699	163.451	75	240.270	0	244.683	655.159	12.733	28.834	472.448	151.428	38.918	0	33.931
- encargos	234.296	1.193	15.032	54.966	25	80.798	0	82.282	220.317	4.282	9.696	158.875	50.922	13.087	0	11.410
Pará	3.473.255	169.228	223.772	1.080.618	12	825.241	0	1.174.385	3.234.050	103.661	135.544	2.149.343	883.173	214.635	0	226.104
- amortizações	2.599.195	126.641	167.459	808.676	9	617.566	0	878.846	2.420.187	77.574	101.434	1.608.451	660.919	160.621	0	169.204
- encargos	874.060	42.587	56.313	271.942	3	207.676	0	295.539	813.863	26.087	34.110	540.892	222.254	54.014	0	56.900
Rondônia	1.711.227	134.865	102.914	442.718	60	449.607	0	581.063	1.610.888	24.732	75.607	1.171.596	355.629	111.383	0	72.618
- amortizações	1.280.589	100.926	77.015	331.306	45	336.461	0	434.836	1.205.501	18.508	56.580	876.759	266.134	83.353	0	54.344
- encargos	430.638	33.939	25.899	111.412	15	113.146	0	146.227	405.387	6.224	19.027	294.837	89.496	28.030	0	18.275
Roraima	368.929	9.025	22.836	54.493	0	150.348	0	132.226	296.198	5.801	66.929	269.148	61.060	14.056	0	24.664
- amortizações	276.086	6.754	17.090	40.780	0	112.513	0	98.951	221.659	4.341	50.086	201.416	45.694	10.519	0	18.457
- encargos	92.842	2.271	5.746	13.713	0	37.836	0	33.275	74.540	1.460	16.843	67.732	15.366	3.537	0	6.207
Tocantins	2.032.414	239.893	125.862	612.710	0	376.052	0	677.897	1.928.167	24.962	79.286	1.388.415	411.147	136.457	0	96.395
- amortizações	1.520.948	179.523	94.189	458.519	0	281.417	0	507.301	1.442.935	18.680	59.333	1.039.014	307.680	102.117	0	72.137
- encargos	511.466	60.370	31.674	154.191	0	94.635	0	170.596	485.232	6.282	19.953	349.401	103.467	34.340	0	24.258
Região Nordeste	34.568.368	1.211.766	3.717.762	10.566.426	5.084	9.441.860	0	9.625.469	32.547.215	347.129	1.674.023	20.570.112	8.535.112	2.130.845	0	3.332.299
- amortizações	25.869.087	906.820	2.782.171	7.907.339	3.805	7.065.775	0	7.203.178	24.356.566	259.773	1.252.748	15.393.554	6.387.214	1.594.608	0	2.493.711
- encargos	8.699.281	304.946	935.591	2.659.087	1.279	2.376.085	0	2.422.291	8.190.649	87.357	421.275	5.176.558	2.147.898	536.236	0	838.588
Alagoas	1.389.726	53.512	127.615	383.640	4.519	319.436	0	501.003	1.313.011	9.721	66.994	952.021	266.337	69.992	0	101.376
- amortizações	1.039.996	40.046	95.500	287.096	3.382	239.049	0	374.924	982.586	7.275	50.135	712.441	199.312	52.378	0	75.865
- encargos	349.731	13.467	32.115	96.545	1.137	80.388	0	126.080	330.425	2.446	16.859	239.580	67.025	17.614	0	25.512
Bahia	11.144.747	592.656	1.050.758	3.205.794	158	3.315.027	0	2.980.354	10.120.470	93.680	930.597	6.924.980	2.342.125	571.599	0	1.306.043
- amortizações	8.340.123	443.511	786.330	2.399.042	118	2.480.786	0	2.230.335	7.573.610	70.105	696.409	5.182.279	1.752.719	427.754	0	977.372
- encargos	2.804.624	149.144	264.428	806.752	40	834.241	0	750.019	2.546.860	23.575	234.189	1.742.702	589.406	143.845	0	328.671
Ceará	5.133.410	107.487	745.676	1.747.225	78	1.241.889	0	1.291.055	4.875.579	46.245	211.585	2.866.257	1.529.337	393.006	0	344.809
- amortizações	3.841.565	80.437	558.023	1.307.528	59	929.362	0	966.155	3.648.618	34.607	158.339	2.144.951	1.144.472	294.104	0	258.037
- encargos	1.291.845	27.050	187.653	439.697	20	312.527	0	324.900	1.226.961	11.638	53.246	721.306	384.864	98.902	0	86.773
Maranhão	2.610.956	115.329	128.600	912.128	36	583.060	0	871.803	2.495.213	32.861	82.882	1.681.259	677.698	150.662	0	101.338
- amortizações	1.953.898	86.306	96.237	682.587	27	436.330	0	652.410	1.867.282	24.592	62.025	1.258.163	507.152	112.747	0	75.836
- encargos	657.059	29.023	32.363	229.541	9	146.730	0	219.393	627.931	8.270	20.858	423.096	170.546	37.915	0	25.502
Paraíba	2.364.732	44.342	182.453	887.938	276	538.994	0	710.729	2.314.889	16.766	33.078	1.397.382	659.774	171.770	0	135.807
- amortizações	1.769.637	33.183	136.538	664.485	206	403.354	0	531.871	1.732.337	12.547	24.754	1.045.725	493.739	128.543	0	101.631
- encargos	595.095	11.159	45.915	223.454	69	135.640	0	178.858	582.552	4.219	8.324	351.657	166.035	43.227	0	34.176
Pernambuco	6.075.008	142.328	911.401	1.618.471	8	1.939.710	0	1.463.090	5.892.052	75.342	107.614	3.019.469	1.614.821	441.700	0	999.018
- amortizações	4.546.206	106.511	682.043	1.211.176	6	1.451.573	0	1.094.897	4.409.291	56.382	80.533	2.259.606	1.208.444	330.545	0	747.611
- encargos	1.528.802	35.817	229.358	407.295	2	488.136	0	368.193	1.482.761	18.960	27.082	759.862	406.377	111.156	0	251.407
Piauí	1.773.453	65.520	94.983	571.810	0	383.353	0	657.788	1.690.814	26.531	56.109	1.205.656	442.208	96.326	0	29.264
- amortizações	1.327.156	49.031	71.080	427.911	0	286.881	0	492.253	1.265.314	19.854	41.989	902.247	330.925	72.085	0	21.899
- encargos	446.297	16.488	23.903	143.898	0	96.473	0	165.535	425.501	6.677	14.120	303.409	111.284	24.241	0	7.364
Rio Grande do Norte	3.020.276	42.535	394.091	897.162	9	868.566	0	817.913	2.830.297	32.388	157.591	1.835.829	736.686	157.716	0	290.044
- amortizações	2.260.210	31.831	294.916	671.387	7	649.988	0	612.081	2.118.041	24.237	117.932	1.373.835	551.296	118.026	0	217.053
- encargos	760.066	10.704	99.175	225.775	2	218.579	0	205.831	712.257	8.150	39.658	461.994	185.390	61.690	0	72.991
Sergipe	1.056.059	48.058	82.185	342.257	0	251.825	0	331.734	1.014.890	13.596	27.573	687.258	266.127	78.075	0	24.599
- amortizações	790.297	35.964	61.503	256.126	0	188.452	0	248.252	759.489	10.174	20.634	514.307	199.155	58.427	0	18.409
- encargos	265.762	12.094	20.682	86.130	0	63.373	0	83.482	255.402	3.421	6.939	172.952	66.972	19.648	0	6.190

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2011

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	98.978.648	7.671.221	15.975.684	15.112.549	176.291	40.391.220	0	19.651.683	90.367.198	1.033.107	7.578.343	47.913.446	13.685.833	5.149.822	0	32.229.546
- amortizações	74.070.239	5.740.725	11.955.333	11.309.410	131.927	30.226.593	0	14.706.251	67.625.898	773.121	5.671.220	35.855.818	10.241.734	3.853.847	0	24.118.840
- encargos	24.908.408	1.930.496	4.020.350	3.803.139	44.364	10.164.627	0	4.945.432	22.741.300	259.986	1.907.123	12.057.628	3.444.100	1.295.975	0	8.110.706
Espírito Santo	3.793.810	337.537	527.267	837.970	83	1.180.698	0	910.256	3.288.961	70.508	434.341	2.207.322	782.212	219.953	0	584.322
- amortizações	2.839.081	252.594	394.578	627.091	62	883.570	0	681.186	2.461.279	52.765	325.037	1.651.840	585.365	164.601	0	437.275
- encargos	954.729	84.943	132.689	210.879	21	297.128	0	229.070	827.681	17.744	109.304	555.482	196.847	55.352	0	147.047
Minas Gerais	30.323.238	3.214.486	4.742.703	5.087.611	9.261	11.934.774	0	5.334.403	28.061.119	360.899	1.901.220	16.685.475	4.122.001	1.783.236	0	7.732.526
- amortizações	22.692.263	2.405.547	3.549.181	3.807.291	6.931	8.931.336	0	3.991.977	20.999.416	270.077	1.422.769	12.486.503	3.084.682	1.334.477	0	5.786.602
- encargos	7.630.975	808.939	1.193.522	1.280.319	2.331	3.003.438	0	1.342.426	7.061.703	90.822	478.450	4.198.973	1.037.320	448.759	0	1.945.924
Rio de Janeiro	21.117.755	78.786	4.476.951	2.389.894	803	10.244.846	0	3.926.476	19.826.923	138.199	1.152.632	7.807.031	1.825.142	223.633	0	11.261.949
- amortizações	15.803.380	58.959	3.350.306	1.788.467	601	7.666.686	0	2.938.361	14.837.392	103.421	862.567	5.842.357	1.365.837	167.355	0	8.427.830
- encargos	5.314.375	19.827	1.126.644	601.427	202	2.578.160	0	988.115	4.989.532	34.778	290.065	1.964.673	459.305	56.278	0	2.834.119
São Paulo	43.743.845	4.040.412	6.228.763	6.797.075	166.144	17.030.902	0	9.480.548	39.190.195	463.500	4.090.150	21.213.617	6.956.478	2.923.000	0	12.650.750
- amortizações	32.735.516	3.023.625	4.661.268	5.086.562	124.333	12.745.001	0	7.094.727	29.327.811	346.858	3.060.846	15.875.118	5.205.850	2.187.414	0	9.467.134
- encargos	11.008.329	1.016.787	1.567.495	1.710.514	41.811	4.285.901	0	2.385.821	9.862.384	116.642	1.029.304	5.338.499	1.750.628	735.586	0	3.183.616
Região Sul	47.502.526	9.342.481	8.337.454	7.680.821	54.459	12.966.123	0	9.121.189	42.075.711	991.932	4.434.883	26.843.548	7.083.460	2.821.681	0	10.753.838
- amortizações	35.548.308	6.991.405	6.239.297	5.747.909	40.754	9.703.141	0	6.825.802	31.487.175	742.308	3.318.826	20.088.252	5.300.877	2.111.592	0	8.047.587
- encargos	11.954.218	2.351.076	2.098.157	1.932.912	13.705	3.262.981	0	2.295.387	10.588.536	249.624	1.116.058	6.755.296	1.782.584	710.088	0	7.706.250
Paraná	16.584.492	4.283.852	2.295.498	2.964.264	44.410	3.782.347	0	3.214.121	15.127.399	274.120	1.182.973	9.660.196	2.952.195	923.856	0	3.048.244
- amortizações	12.410.932	3.205.802	1.717.826	2.218.294	33.234	2.830.503	0	2.405.274	11.320.523	205.136	885.272	7.229.166	2.209.262	691.364	0	2.281.140
- encargos	4.173.560	1.078.050	577.672	745.970	11.176	951.844	0	808.848	3.806.876	68.983	297.700	2.431.030	742.933	232.492	0	767.104
Rio Grande do Sul	19.444.096	3.963.906	3.669.666	2.426.318	5.131	6.003.914	0	3.375.162	16.616.565	443.253	2.384.278	10.655.371	1.903.076	1.091.066	0	5.794.583
- amortizações	14.550.905	2.966.372	2.746.178	1.815.724	3.840	4.493.003	0	2.525.788	12.434.934	331.707	1.784.264	7.973.901	1.424.159	816.494	0	4.336.351
- encargos	4.893.192	997.534	923.487	610.593	1.291	1.510.911	0	849.374	4.181.631	111.547	600.014	2.681.471	478.917	274.571	0	1.458.232
Santa Catarina	11.473.938	1.094.723	2.372.291	2.290.239	4.918	3.179.861	0	2.531.905	10.331.746	274.559	867.633	6.527.980	2.228.189	806.759	0	1.911.010
- amortizações	8.586.471	819.231	1.775.293	1.713.891	3.680	2.379.635	0	1.894.740	7.731.717	205.465	649.289	4.885.185	1.667.456	603.735	0	1.430.096
- encargos	2.887.467	275.492	596.997	576.349	1.238	800.226	0	637.165	2.600.029	69.094	218.344	1.642.795	560.734	203.024	0	480.914
Região Centro Oeste	31.775.322	5.830.843	2.658.526	5.649.938	41.816	6.822.243	0	10.771.956	27.471.258	2.646.970	1.657.094	22.494.499	5.186.023	1.149.405	0	2.945.395
- amortizações	23.778.923	4.363.486	1.989.496	4.228.107	31.293	5.105.395	0	8.061.146	20.557.996	1.980.848	1.240.079	16.833.660	3.880.938	860.152	0	2.204.174
- encargos	7.996.398	1.467.357	669.030	1.421.832	10.523	1.716.847	0	2.710.810	6.913.262	666.121	417.015	5.660.839	1.305.085	289.253	0	741.222
Distrito Federal	10.962.232	278.106	1.034.245	864.426	35.805	3.476.049	0	5.273.601	9.543.905	532.765	885.561	7.422.032	1.196.420	240.186	0	2.103.594
- amortizações	8.203.538	208.119	773.973	646.890	26.794	2.601.286	0	3.946.477	7.142.140	398.693	662.706	5.554.245	895.336	179.742	0	1.574.216
- encargos	2.758.693	69.987	260.272	217.537	9.010	874.763	0	1.327.125	2.401.765	134.073	222.855	1.867.787	301.084	60.444	0	529.379
Goiás	9.776.954	2.722.151	812.518	2.256.794	191	1.355.936	0	2.629.364	8.636.137	850.537	290.280	7.212.815	2.013.844	373.399	0	176.896
- amortizações	7.316.541	2.037.110	608.044	1.688.862	143	1.014.709	0	1.967.673	6.462.816	636.495	217.230	5.397.679	1.507.051	279.432	0	132.380
- encargos	2.460.413	685.041	204.474	567.932	48	341.227	0	661.691	2.173.322	214.041	73.050	1.815.136	506.793	93.968	0	44.517
Mato Grosso	6.583.832	1.475.632	634.936	1.665.686	5.796	1.154.390	0	1.647.390	5.507.139	717.592	359.100	4.286.383	1.344.161	412.726	0	540.562
- amortizações	4.926.982	1.104.283	475.152	1.246.509	4.338	863.883	0	1.232.817	4.121.243	537.007	268.731	3.207.696	1.005.897	308.861	0	404.527
- encargos	1.656.850	371.349	159.784	419.177	1.459	290.507	0	414.573	1.385.896	180.585	90.369	1.078.687	338.264	103.864	0	136.035
Mato Grosso do Sul	4.452.304	1.354.953	176.827	863.031	25	835.867	0	1.221.600	3.784.077	546.075	122.152	3.573.269	631.598	123.094	0	124.342
- amortizações	3.331.862	1.013.973	132.328	645.846	19	625.517	0	914.179	2.831.797	408.653	91.412	2.674.040	472.654	92.117	0	93.051
- encargos	1.120.442	340.980	44.499	217.186	6	210.350	0	307.421	952.279	137.422	30.740	899.229	158.944	30.977	0	31.291
Total	222.743.780	24.633.431	31.284.797	41.695.483	277.892	72.245.530	0	52.606.647	201.744.214	5.213.514	15.786.052	124.482.836	36.651.305	11.850.665	0	49.758.973
- amortizações	166.689.336	18.434.321	23.411.841	31.202.633	207.959	54.064.627	0	39.367.955	150.974.403	3.901.510	11.813.423	93.156.188	27.427.844	8.868.394	0	37.236.911
- encargos	56.054.444	6.199.110	7.872.956	10.492.850	69.933	18.180.903	0	13.238.692	50.769.812	1.312.003	3.972.629	31.326.649	9.223.461	2.982.272	0	12.522.063

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2011

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	4.923.990	1.479.732	1.306.094	1.352.809	0	523.421	0	261.933	1.746.736	2.422.225	755.028	2.056.540	282.555	415.373	6.593	2.162.929
- amortizações	3.388.197	1.018.203	898.724	930.868	0	360.166	0	180.236	1.201.929	1.666.733	519.535	1.415.105	194.426	285.818	4.537	1.488.311
- encargos	1.535.792	461.528	407.371	421.941	0	163.255	0	81.697	544.807	755.492	235.493	641.435	88.129	129.555	2.056	674.618
Alagoas	250.865	144.520	36.796	63.561	0	0	0	5.987	65.799	88.464	96.602	51.988	14.742	6.921	0	177.215
- amortizações	172.620	99.444	25.320	43.736	0	0	0	4.120	45.276	60.872	66.472	35.773	10.144	4.762	0	121.942
- encargos	78.245	45.076	11.477	19.825	0	0	0	1.867	20.523	27.592	30.130	16.215	4.598	2.159	0	55.273
Bahia	1.259.371	330.047	313.549	294.917	0	179.360	0	141.499	514.775	620.058	124.538	555.254	56.054	65.677	0	582.386
- amortizações	866.573	227.105	215.753	202.932	0	123.418	0	97.365	354.217	426.662	85.695	382.070	38.571	45.192	0	400.740
- encargos	392.798	102.942	97.796	91.985	0	55.942	0	44.133	160.558	193.396	38.843	173.184	17.483	20.485	0	181.646
Ceará	1.322.261	124.696	378.568	644.794	0	125.769	0	48.434	752.481	552.578	17.202	512.244	48.377	63.200	1.411	697.029
- amortizações	909.848	85.803	260.493	443.683	0	86.541	0	33.328	517.782	380.229	11.837	352.475	33.288	43.488	971	479.626
- encargos	412.413	38.893	118.075	201.111	0	39.227	0	15.107	234.699	172.349	5.365	159.769	15.089	19.712	440	217.403
Maranhão	382.287	175.063	109.394	52.639	0	34.843	0	10.349	96.092	258.089	28.106	130.082	20.070	54.542	10	177.582
- amortizações	263.052	120.461	75.274	36.221	0	23.975	0	7.121	66.121	177.591	19.340	89.510	13.810	37.530	7	122.194
- encargos	119.235	54.602	34.120	16.418	0	10.867	0	3.228	29.971	80.498	8.766	40.573	6.260	17.012	3	55.388
Paraíba	234.576	110.836	74.180	19.799	0	18.744	0	11.017	26.695	140.248	67.633	137.979	26.612	27.723	0	42.261
- amortizações	161.412	76.266	51.044	13.623	0	12.898	0	7.581	18.369	96.505	46.538	94.943	18.312	19.076	0	29.080
- encargos	73.164	34.570	23.137	6.175	0	5.846	0	3.436	8.326	43.743	21.095	43.036	8.300	8.647	0	13.181
Pernambuco	542.935	163.640	198.860	31.115	0	128.071	0	21.250	45.428	365.736	131.771	161.344	36.055	103.010	5.148	237.377
- amortizações	373.594	112.600	136.836	21.410	0	88.126	0	14.622	31.259	251.663	90.672	111.021	24.810	70.881	3.543	163.339
- encargos	169.342	51.039	62.025	9.705	0	39.945	0	6.628	14.169	114.073	41.099	50.323	11.246	32.129	1.606	74.038
Piauí	269.764	186.699	56.860	9.394	0	10.887	0	5.924	19.626	127.010	123.128	164.712	22.179	28.328	23	54.522
- amortizações	185.625	128.467	39.126	6.464	0	7.491	0	4.076	13.504	87.395	84.725	113.338	15.261	19.492	16	37.517
- encargos	84.139	58.231	17.735	2.930	0	3.396	0	1.848	6.121	39.614	38.404	51.374	6.917	8.835	7	17.006
Rio Grande do Norte	435.125	146.798	56.751	195.282	0	25.747	0	10.546	184.611	155.590	94.923	225.849	38.592	42.082	0	128.602
- amortizações	299.409	101.012	39.051	134.374	0	17.717	0	7.257	127.031	107.062	65.317	155.407	26.555	28.956	0	88.491
- encargos	135.715	45.786	17.701	60.908	0	8.031	0	3.289	57.580	48.529	29.607	70.442	12.037	13.125	0	40.111
Sergipe	226.805	97.434	81.134	41.309	0	0	0	6.927	41.230	114.451	71.124	117.087	19.874	23.892	0	65.953
- amortizações	156.064	67.044	55.829	28.425	0	0	0	4.766	28.371	78.754	48.940	80.568	13.675	16.440	0	45.382
- encargos	70.740	30.390	25.306	12.884	0	0	0	2.161	12.860	35.697	22.183	36.519	6.199	7.452	0	20.571

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2011

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	4.923.990	1.479.732	1.306.094	1.352.809	0	523.421	0	261.933	1.746.736	2.422.225	755.028	2.056.540	282.555	415.373	6.593	2.162.929
- amortizações	3.388.197	1.018.203	898.724	930.868	0	360.166	0	180.236	1.201.929	1.666.733	519.535	1.415.105	194.426	285.818	4.537	1.488.311
- encargos	1.535.792	461.528	407.371	421.941	0	163.255	0	81.697	544.807	755.492	235.493	641.435	88.129	129.555	2.056	674.618

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2011

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	6.126.096	31.671	730.184	272	2.060.525	3.303.444	0	0	1.197.913	3.730.565	1.197.617	132.074	37.939	51.702	0	5.904.381
- amortizações	4.887.021	25.265	582.495	217	1.643.760	2.635.283	0	0	955.621	2.976.014	955.385	105.360	30.266	41.245	0	4.710.150
- encargos	1.239.075	6.406	147.688	55	416.766	668.161	0	0	242.292	754.551	242.232	26.713	7.674	10.457	0	1.194.231
Acre	302.310	0	5.536	0	44.880	251.894	0	0	34.045	158.871	109.395	10.535	1.865	603	0	289.308
- amortizações	241.164	0	4.416	0	35.803	200.946	0	0	27.159	126.737	87.268	8.404	1.487	481	0	230.792
- encargos	61.146	0	1.120	0	9.078	50.949	0	0	6.886	32.133	22.126	2.131	377	122	0	58.516
Amapá	89.188	0	0	0	59.724	29.464	0	0	31.504	40.845	16.839	3.248	2.698	1.295	0	81.948
- amortizações	71.149	0	0	0	47.644	23.505	0	0	25.132	32.584	13.433	2.591	2.152	1.033	0	65.373
- encargos	18.039	0	0	0	12.080	5.960	0	0	6.372	8.261	3.406	657	546	262	0	16.575
Amazonas	933.349	0	31.646	128	162.098	739.478	0	0	219.158	485.869	228.322	12.785	9.971	9.656	0	900.937
- amortizações	744.568	0	25.245	102	129.312	589.910	0	0	174.831	387.596	182.141	10.199	7.954	7.703	0	718.712
- encargos	188.781	0	6.401	26	32.786	149.568	0	0	44.327	98.273	46.181	2.586	2.017	1.953	0	182.225
Pará	1.147.895	31.671	622.172	144	219.974	273.935	0	0	184.402	734.387	229.106	32.279	9.545	27.655	0	1.078.417
- amortizações	915.720	25.265	496.330	115	175.481	218.528	0	0	147.104	585.849	182.767	25.750	7.614	22.061	0	860.294
- encargos	232.175	6.406	125.842	29	44.492	55.407	0	0	37.297	148.538	46.339	6.529	1.931	5.593	0	218.123
Rondônia	2.676.475	0	34.729	0	1.212.788	1.428.958	0	0	546.746	1.776.707	353.022	30.584	7.557	6.865	0	2.631.469
- amortizações	2.135.126	0	27.705	0	967.487	1.139.934	0	0	436.160	1.417.347	281.619	24.398	6.028	5.477	0	2.099.223
- encargos	541.349	0	7.024	0	245.301	289.024	0	0	110.586	359.360	71.403	6.186	1.528	1.389	0	532.246
Roraima	49.684	0	0	0	49.684	0	0	0	813	47.264	1.607	2.269	1.615	928	0	44.872
- amortizações	39.635	0	0	0	39.635	0	0	0	648	37.704	1.282	1.810	1.288	740	0	35.796
- encargos	10.049	0	0	0	10.049	0	0	0	164	9.560	325	459	327	188	0	9.076
Tocantins	927.194	0	36.101	0	311.377	579.715	0	0	181.245	486.623	259.326	40.374	4.690	4.701	0	877.430
- amortizações	739.658	0	28.800	0	248.398	462.461	0	0	144.586	388.197	206.874	32.208	3.741	3.750	0	699.959
- encargos	187.536	0	7.302	0	62.980	117.254	0	0	36.659	98.425	52.452	8.166	949	951	0	177.471
Região Nordeste	8.835.080	63.560	4.056.048	101.895	1.234.341	3.379.236	0	0	1.277.696	5.606.470	1.950.914	309.560	109.034	106.937	0	8.309.550
- amortizações	7.048.081	50.704	3.235.665	81.286	984.681	2.695.745	0	0	1.019.267	4.472.495	1.556.319	246.948	86.980	85.307	0	6.628.845
- encargos	1.786.999	12.856	820.384	20.610	249.660	683.490	0	0	258.429	1.133.975	394.595	62.612	22.053	21.629	0	1.680.705
Alagoas	151.244	0	48.212	13.313	42.296	47.423	0	0	45.327	74.182	31.735	15.900	4.623	1.993	0	128.728
- amortizações	120.653	0	38.460	10.621	33.741	37.831	0	0	36.159	59.178	25.316	12.684	3.688	1.590	0	102.691
- encargos	30.591	0	9.751	2.693	8.555	9.592	0	0	9.168	15.004	6.419	3.216	935	403	0	26.037
Bahia	2.317.503	61.255	1.031.552	48.410	292.602	883.683	0	0	462.454	879.056	975.993	110.829	29.847	36.306	0	2.140.520
- amortizações	1.848.761	48.866	822.909	38.619	233.420	704.948	0	0	368.917	701.256	778.587	88.413	23.810	28.963	0	1.707.575
- encargos	468.742	12.390	208.644	9.792	59.182	178.735	0	0	93.537	177.799	197.406	22.417	6.037	7.343	0	432.946
Ceará	1.378.278	0	89.654	0	286.770	1.001.854	0	0	202.332	809.758	366.188	33.722	15.436	16.990	0	1.312.130
- amortizações	1.099.505	0	71.521	0	228.767	799.217	0	0	161.408	645.975	292.123	26.901	12.314	13.554	0	1.046.736
- encargos	278.773	0	18.134	0	58.003	202.637	0	0	40.924	163.783	74.066	6.821	3.122	3.437	0	265.394
Maranhão	764.162	0	185.098	0	121.207	457.858	0	0	184.967	470.704	108.491	34.721	7.435	8.030	0	713.975
- amortizações	609.601	0	147.659	0	96.691	365.251	0	0	147.555	375.499	86.548	27.699	5.932	6.406	0	569.565
- encargos	154.561	0	37.438	0	24.515	92.607	0	0	37.412	95.205	21.944	7.023	1.504	1.624	0	144.410
Paraíba	145.973	0	13.519	1.757	38.784	91.914	0	0	15.135	77.096	53.742	17.260	6.159	9.186	0	113.369
- amortizações	116.449	0	10.784	1.402	30.939	73.323	0	0	12.074	61.503	42.872	13.769	4.913	7.328	0	90.438
- encargos	29.525	0	2.734	355	7.844	18.591	0	0	3.061	15.594	10.870	3.491	1.246	1.858	0	22.930
Pernambuco	3.352.616	1.838	2.657.060	14.414	224.583	454.721	0	0	232.643	2.778.309	341.664	59.673	22.422	17.809	0	3.252.712
- amortizações	2.674.510	1.466	2.119.639	11.499	179.158	362.748	0	0	185.588	2.216.363	272.559	47.604	17.887	14.207	0	2.594.813
- encargos	678.106	372	537.422	2.915	45.425	91.973	0	0	47.055	561.946	69.106	12.070	4.535	3.602	0	657.899
Piauí	314.000	0	8.879	0	99.538	205.583	0	0	49.310	241.572	23.118	15.637	12.477	2.190	0	283.696
- amortizações	250.490	0	7.083	0	79.405	164.001	0	0	39.337	192.711	18.442	12.474	9.954	1.747	0	226.315
- encargos	63.510	0	1.796	0	20.133	41.582	0	0	9.974	48.861	4.676	3.163	2.524	443	0	57.381
Rio Grande do Norte	237.698	466	20.880	9.303	117.175	89.873	0	0	63.800	134.771	39.126	15.523	8.083	12.392	0	201.700
- amortizações	189.621	372	16.657	7.421	93.475	71.695	0	0	50.896	107.512	31.213	12.383	6.448	9.885	0	160.904
- encargos	48.077	94	4.223	1.882	23.700	18.178	0	0	12.904	27.259	7.914	3.140	1.635	2.506	0	40.796
Sergipe	173.605	0	1.193	14.698	11.387	146.327	0	0	21.728	141.021	10.856	6.294	2.550	2.041	0	162.720
- amortizações	138.492	0	952	11.725	9.084	116.730	0	0	17.333	112.498	8.661	5.021	2.035	1.628	0	129.808
- encargos	35.114	0	241	2.973	2.303	29.596	0	0	4.395	28.523	2.196	1.273	516	413	0	32.912

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2011

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	62.456.241	120.744	14.782.737	865.221	27.188.091	19.499.447	0	0	11.098.166	35.071.194	16.286.880	1.282.800	513.098	1.171.404	0	59.488.939
- amortizações	51.644.084	96.322	11.792.754	690.220	22.295.763	16.769.024	0	0	9.156.824	29.090.070	13.397.190	1.023.338	409.318	934.474	0	49.276.954
- encargos	10.812.157	24.422	2.989.983	175.001	4.892.327	2.730.423	0	0	1.941.343	5.981.124	2.889.690	259.461	103.780	236.930	0	10.211.985
Espírito Santo	798.598	946	198.105	0	284.729	314.818	0	0	180.542	421.978	196.078	142.122	22.907	50.593	0	582.975
- amortizações	637.072	755	158.036	0	227.139	251.142	0	0	144.025	336.628	156.419	113.376	18.274	40.360	0	465.062
- encargos	161.526	191	40.069	0	57.590	63.676	0	0	36.517	85.350	39.659	28.746	4.633	10.233	0	117.914
Minas Gerais	4.058.130	7.370	994.666	21.918	1.723.649	1.310.527	0	0	802.362	2.098.078	1.157.691	427.669	112.541	191.759	0	3.326.161
- amortizações	3.237.325	5.879	793.483	17.485	1.375.021	1.045.457	0	0	640.075	1.673.717	923.534	341.168	89.778	152.974	0	2.653.405
- encargos	820.805	1.491	201.183	4.433	348.628	265.070	0	0	162.287	424.361	234.157	86.501	22.763	38.786	0	672.755
Rio de Janeiro	40.694.656	98	8.875.710	181.668	17.186.471	14.450.709	0	0	7.295.756	25.495.710	7.903.190	80.107	56.599	116.294	0	40.441.656
- amortizações	34.284.037	78	7.080.493	144.924	14.317.089	12.741.454	0	0	6.123.496	21.451.341	6.709.200	63.904	45.151	92.772	0	34.082.209
- encargos	6.410.619	20	1.795.217	36.745	2.869.381	1.709.256	0	0	1.172.260	4.044.369	1.193.990	16.203	11.448	23.522	0	6.359.447
São Paulo	16.904.857	112.331	4.714.257	661.635	7.993.242	3.423.393	0	0	2.819.506	7.055.429	7.029.922	632.901	321.050	812.758	0	15.138.147
- amortizações	13.485.649	89.610	3.760.743	527.811	6.376.514	2.730.971	0	0	2.249.228	5.628.385	5.608.037	504.889	256.114	648.368	0	12.076.278
- encargos	3.419.207	22.720	953.514	133.823	1.616.728	692.422	0	0	570.278	1.427.044	1.421.885	128.012	64.936	164.390	0	3.061.869
Região Sul	9.729.202	28.939	1.564.332	21.704	5.956.696	2.157.530	0	0	1.852.418	4.201.050	3.675.733	1.595.385	345.801	916.935	0	6.871.081
- amortizações	7.761.356	23.086	1.247.927	17.314	4.751.884	1.721.144	0	0	1.477.745	3.351.338	2.932.273	1.272.700	275.858	731.474	0	5.481.324
- encargos	1.967.846	5.853	316.405	4.390	1.204.812	436.386	0	0	374.673	849.712	743.461	322.686	69.942	185.461	0	1.389.757
Paraná	3.439.567	20.683	452.052	13.645	2.141.143	812.045	0	0	794.262	1.430.547	1.214.758	534.263	113.275	215.583	0	2.576.446
- amortizações	2.743.874	16.500	360.619	10.885	1.708.072	647.799	0	0	633.613	1.141.202	969.059	426.202	90.364	171.979	0	2.055.329
- encargos	695.693	4.183	91.433	2.760	433.072	164.246	0	0	160.649	289.345	245.699	108.061	22.911	43.604	0	521.117
Rio Grande do Sul	3.441.865	8.256	644.853	612	2.205.336	582.807	0	0	593.694	1.386.237	1.461.934	671.607	124.349	407.546	0	2.238.363
- amortizações	2.745.707	6.586	514.424	488	1.759.281	464.928	0	0	473.612	1.105.854	1.166.241	535.766	99.198	325.115	0	1.785.628
- encargos	696.158	1.670	130.429	124	446.055	117.880	0	0	120.082	280.383	295.694	135.840	25.151	82.431	0	452.735
Santa Catarina	2.847.770	0	467.427	7.448	1.610.217	762.678	0	0	464.462	1.384.267	999.041	389.516	108.177	293.805	0	2.056.272
- amortizações	2.271.775	0	372.885	5.941	1.284.531	608.417	0	0	370.519	1.104.283	796.973	310.732	86.297	234.380	0	1.640.366
- encargos	575.995	0	94.543	1.506	325.685	154.261	0	0	93.943	279.984	202.068	78.784	21.880	59.426	0	415.905
Região Centro Oeste	5.369.966	59.535	1.519.088	59.194	1.897.251	1.834.899	0	0	977.484	2.602.436	1.790.047	586.655	69.472	143.030	0	4.570.809
- amortizações	4.283.827	47.493	1.211.834	47.221	1.513.509	1.463.769	0	0	779.776	2.076.063	1.427.989	467.997	55.421	114.101	0	3.646.309
- encargos	1.086.139	12.042	307.253	11.973	383.741	371.130	0	0	197.708	526.373	362.058	118.658	14.052	28.930	0	924.500
Distrito Federal	997.420	7.713	17.475	645	170.240	801.347	0	0	231.456	365.211	400.753	23.005	15.291	7.068	0	952.057
- amortizações	795.680	6.153	13.940	515	135.807	639.265	0	0	184.641	291.343	319.696	18.352	12.198	5.639	0	759.492
- encargos	201.740	1.560	3.535	131	34.433	162.082	0	0	46.815	73.868	81.057	4.653	3.093	1.430	0	192.565
Goiás	2.245.146	13.729	741.180	8.888	811.784	669.565	0	0	359.872	1.161.837	723.437	221.899	22.862	88.728	0	1.911.657
- amortizações	1.791.039	10.953	591.267	7.091	647.591	534.137	0	0	287.084	926.842	577.113	177.017	18.238	70.782	0	1.525.002
- encargos	454.107	2.777	149.912	1.798	164.193	135.427	0	0	72.788	234.995	146.324	44.882	4.624	17.946	0	386.655
Mato Grosso	1.107.897	36.226	225.495	42.692	476.000	327.485	0	0	263.052	452.157	392.688	245.745	19.313	34.422	0	808.417
- amortizações	883.811	28.899	179.886	34.057	379.723	261.247	0	0	209.847	360.703	313.262	196.040	15.407	27.460	0	644.905
- encargos	224.085	7.327	45.609	8.635	96.277	66.238	0	0	53.205	91.454	79.426	49.705	3.906	6.962	0	163.512
Mato Grosso do Sul	1.019.503	1.867	534.938	6.969	439.228	36.502	0	0	123.103	623.231	273.169	96.006	12.006	12.812	0	898.679
- amortizações	813.297	1.489	426.741	5.559	350.389	29.119	0	0	98.204	497.175	217.917	76.588	9.578	10.220	0	716.911
- encargos	206.207	378	108.198	1.409	88.839	7.383	0	0	24.899	126.056	55.252	19.418	2.428	2.591	0	181.768
Total	92.516.585	304.450	22.652.389	1.048.287	38.336.904	30.174.556	0	0	16.403.678	51.211.716	24.901.192	3.906.473	1.075.344	2.390.008	0	85.144.760
- amortizações	75.624.368	242.871	18.070.676	836.258	31.189.597	25.284.966	0	0	13.389.233	41.965.981	20.269.155	3.116.343	857.843	1.906.601	0	69.743.582
- encargos	16.892.217	61.579	4.581.714	212.028	7.147.307	4.889.590	0	0	3.014.445	9.245.735	4.632.037	790.130	217.501	483.407	0	15.401.178

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2011

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	7.475.443	0	337.555	828.875	0	1.733.044	2.414.141	2.161.828	5.066.052	2	2.409.389	6.353.874	498.732	353.501	176.184	93.151
- amortizações	5.232.810	0	236.289	580.213	0	1.213.131	1.689.899	1.513.279	3.546.236	2	1.686.572	4.447.712	349.112	247.451	123.329	65.206
- encargos	2.242.633	0	101.267	248.663	0	519.913	724.242	648.548	1.519.815	1	722.817	1.906.162	149.620	106.050	52.855	27.945
Acre	485.263	0	48.127	48.551	0	37.004	203.416	148.165	364.332	0	120.931	374.546	41.015	41.516	11.696	16.490
- amortizações	339.684	0	33.689	33.986	0	25.903	142.391	103.715	255.032	0	84.652	262.182	28.710	29.061	8.187	11.543
- encargos	145.579	0	14.438	14.565	0	11.101	61.025	44.449	109.300	0	36.279	112.364	12.304	12.455	3.509	4.947
Amapá	236.371	0	10.312	20.542	0	20.783	81.909	102.825	224.354	0	12.017	206.016	17.263	13.091	0	0
- amortizações	165.460	0	7.218	14.380	0	14.548	57.336	71.978	157.048	0	8.412	144.211	12.084	9.164	0	0
- encargos	70.911	0	3.093	6.163	0	6.235	24.573	30.848	67.306	0	3.605	61.805	5.179	3.927	0	0
Amazonas	1.450.848	0	188.777	85.560	0	90.101	617.835	468.574	1.075.014	0	375.834	1.182.351	98.917	113.428	28.527	27.626
- amortizações	1.015.594	0	132.144	59.892	0	63.071	432.485	328.002	752.510	0	263.084	827.645	69.242	79.399	19.969	19.338
- encargos	435.254	0	56.633	25.668	0	27.030	185.351	140.572	322.504	0	112.750	354.705	29.675	34.028	8.558	8.288
Pará	1.931.658	0	33.821	286.201	0	110.438	654.088	847.110	1.347.004	2	584.652	1.567.324	80.177	115.907	120.738	47.513
- amortizações	1.352.161	0	23.675	200.340	0	77.307	457.862	592.977	942.903	2	409.256	1.097.127	56.124	81.135	84.516	33.259
- encargos	579.498	0	10.146	85.860	0	33.131	196.226	254.133	404.101	1	175.396	470.197	24.053	34.772	14.254	14.254
Rondônia	1.066.695	0	41.992	276.447	0	50.729	403.871	293.655	764.968	0	301.726	795.762	205.518	49.365	14.528	1.522
- amortizações	746.686	0	29.395	193.513	0	35.510	282.710	205.559	535.478	0	211.209	557.034	143.862	34.556	10.169	1.065
- encargos	320.008	0	12.598	82.934	0	15.219	121.161	88.097	229.490	0	90.518	238.729	61.655	14.810	4.358	457
Roraima	1.628.173	0	4.222	9.712	0	1.404.054	141.959	68.225	784.681	0	843.492	1.602.994	16.909	7.619	652	0
- amortizações	1.139.721	0	2.956	6.798	0	982.838	99.372	47.757	549.277	0	590.444	1.122.095	11.836	5.333	456	0
- encargos	488.452	0	1.267	2.914	0	421.216	42.588	20.467	235.404	0	253.047	480.898	5.073	2.286	196	0
Tocantins	676.436	0	10.303	101.863	0	19.935	311.062	233.273	505.699	0	170.736	624.881	38.934	12.576	45	0
- amortizações	473.505	0	7.212	71.304	0	13.954	217.744	163.291	353.989	0	119.515	437.417	27.254	8.803	32	0
- encargos	202.931	0	3.091	30.559	0	5.980	93.319	69.982	151.710	0	51.221	187.464	11.680	3.773	14	0
Região Nordeste	25.724.155	0	1.501.076	3.597.174	0	2.838.045	8.669.707	9.118.153	14.775.874	26	10.948.255	20.813.844	2.128.231	1.471.672	659.087	651.320
- amortizações	18.006.909	0	1.050.753	2.518.022	0	1.986.631	6.068.795	6.382.707	10.343.112	18	7.663.778	14.569.691	1.489.762	1.030.171	461.361	455.924
- encargos	7.717.247	0	450.323	1.079.152	0	851.413	2.600.912	2.735.446	4.432.762	8	3.284.476	6.244.153	638.469	441.502	197.726	195.396
Alagoas	1.896.466	0	111.227	226.114	0	98.550	718.609	741.966	741.616	9	1.154.842	1.647.330	130.072	119.065	0	0
- amortizações	1.327.526	0	77.859	158.280	0	68.985	503.026	519.376	519.131	6	808.389	1.153.131	91.050	83.345	0	0
- encargos	568.940	0	33.368	67.834	0	29.565	215.583	222.590	222.485	3	346.453	494.199	39.021	35.719	0	0
Bahia	5.964.130	0	260.478	1.085.252	0	632.200	2.392.304	1.593.896	3.711.651	9	2.252.470	4.795.339	561.982	281.486	271.243	54.080
- amortizações	4.174.891	0	182.335	759.677	0	442.540	1.674.613	1.115.727	2.598.156	6	1.576.729	3.356.737	393.387	197.040	189.870	37.856
- encargos	1.789.239	0	78.143	325.576	0	189.660	717.691	478.169	1.113.495	3	675.741	1.438.602	168.595	84.446	81.373	16.224
Ceará	3.563.593	0	242.138	713.683	0	534.827	998.252	1.074.693	2.337.668	0	1.225.925	2.957.318	398.100	181.089	15.685	11.401
- amortizações	2.494.515	0	169.497	499.578	0	374.379	698.776	752.285	1.636.368	0	858.148	2.070.123	278.670	126.762	10.980	7.981
- encargos	1.069.078	0	72.641	214.105	0	160.448	299.475	322.408	701.300	0	367.778	887.195	119.430	54.327	4.706	3.420
Maranhão	2.074.569	0	79.014	417.444	0	114.621	782.539	680.951	1.259.666	0	814.903	1.674.340	223.260	56.928	72.660	47.381
- amortizações	1.452.199	0	55.310	292.211	0	80.235	547.777	476.666	881.766	0	570.432	1.172.038	156.282	39.849	50.862	33.167
- encargos	622.371	0	23.704	125.233	0	34.386	234.762	204.285	377.900	0	244.471	502.302	66.978	17.078	21.798	14.214
Paraíba	1.993.027	0	197.157	411.437	0	192.221	622.467	569.745	912.573	0	1.080.454	1.460.720	219.446	207.375	82.578	22.907
- amortizações	1.395.119	0	138.010	288.006	0	134.555	435.727	398.822	638.801	0	756.318	1.022.504	153.612	145.163	57.805	16.035
- encargos	597.908	0	59.147	123.431	0	57.666	186.740	170.924	273.772	0	324.136	438.216	65.834	62.213	24.773	6.872
Pernambuco	5.349.263	0	99.313	122.668	0	723.750	1.403.540	2.999.992	2.870.165	4	2.479.094	4.391.883	99.266	208.407	172.916	476.792
- amortizações	3.744.484	0	69.519	85.868	0	506.625	982.478	2.099.995	2.009.115	3	1.735.366	3.074.318	69.486	145.885	121.041	333.754
- encargos	1.604.779	0	29.794	36.800	0	217.125	421.062	899.998	861.049	1	743.728	1.317.565	29.780	62.522	51.875	143.038
Piauí	1.507.394	0	85.817	278.878	0	182.885	395.483	564.331	1.005.479	4	501.911	1.213.312	155.340	63.749	38.289	36.703
- amortizações	1.055.176	0	60.072	195.215	0	128.019	276.838	395.032	703.835	3	351.338	849.318	108.738	44.624	26.803	25.692
- encargos	452.218	0	25.745	83.664	0	54.865	118.645	169.299	301.644	1	150.573	363.994	46.602	19.125	11.487	11.011
Rio Grande do Norte	1.897.421	0	278.400	186.588	0	292.557	588.010	551.865	932.847	0	964.574	1.473.313	154.990	268.432	0	687
- amortizações	1.328.195	0	194.880	130.612	0	204.790	411.607	386.306	652.993	0	675.202	1.031.319	108.493	187.902	0	481
- encargos	569.226	0	83.520	55.976	0	87.767	176.403	165.560	279.854	0	289.372	441.994	46.497	80.530	0	206
Sergipe	1.478.291	0	147.532	155.110	0	66.433	768.504	340.713	1.004.210	0	474.081	1.200.290	185.776	85.142	5.715	1.368
- amortizações	1.034.804	0	103.272	108.577	0	46.503	537.953	238.499	702.947	0	331.857	840.203	130.043	59.599	4.000	957
- encargos	443.487	0	44.260	46.533	0	19.930	230.551	102.214	301.263	0	142.224	360.087	55.733	25.543	1.714	410

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2011

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	108.510.321	0	12.411.025	16.508.235	0	17.829.693	37.104.712	24.656.656	80.233.873	5	28.276.443	77.351.354	9.111.762	3.553.245	6.658.619	11.835.340
- amortizações	75.957.225	0	8.687.718	11.555.765	0	12.480.785	25.973.298	17.259.659	56.163.711	4	19.793.510	54.145.948	6.378.233	2.487.272	4.661.033	8.284.738
- encargos	32.553.096	0	3.723.308	4.952.471	0	5.348.908	11.131.414	7.396.997	24.070.162	2	8.482.933	23.205.406	2.733.529	1.065.974	1.997.586	3.550.602
Espírito Santo	3.524.268	0	199.497	607.272	0	250.399	1.458.032	1.009.068	2.366.966	3	1.157.300	2.926.459	344.675	119.574	129.806	3.754
- amortizações	2.466.988	0	139.648	425.090	0	175.279	1.020.622	706.348	1.656.876	2	810.110	2.048.521	241.273	83.702	90.864	2.628
- encargos	1.057.280	0	59.849	182.182	0	75.120	437.410	302.720	710.090	1	347.190	877.938	103.403	35.872	38.942	1.126
Minas Gerais	20.211.937	0	1.179.441	3.422.880	0	5.143.654	6.456.648	4.009.313	12.038.050	0	8.173.887	16.166.843	1.192.336	781.037	1.063.453	1.008.268
- amortizações	14.148.356	0	825.609	2.396.016	0	3.600.558	4.519.654	2.806.519	8.426.635	0	5.721.721	11.316.790	834.635	546.726	744.417	705.787
- encargos	6.063.581	0	353.832	1.026.864	0	1.543.096	1.936.994	1.202.794	3.611.415	0	2.452.166	4.850.053	357.701	234.311	319.036	302.480
Rio de Janeiro	19.204.015	0	930.134	1.051.820	0	4.154.359	9.100.069	3.967.632	16.074.160	0	3.129.854	12.735.455	533.524	208.250	1.250.879	4.475.907
- amortizações	13.442.810	0	651.094	736.274	0	2.908.051	6.370.049	2.777.343	11.251.912	0	2.190.898	8.914.818	373.467	145.775	875.615	3.133.135
- encargos	5.761.204	0	279.040	315.546	0	1.246.308	2.730.021	1.190.290	4.822.248	0	938.956	3.820.636	160.057	62.475	375.264	1.342.772
São Paulo	65.570.101	0	10.101.953	11.426.263	0	8.281.281	20.089.962	15.670.642	49.754.698	2	15.815.401	45.522.598	7.041.227	2.444.384	4.214.481	6.347.411
- amortizações	45.899.071	0	7.071.367	7.998.384	0	5.796.897	14.062.974	10.969.449	34.828.288	1	11.070.781	31.865.818	4.928.859	1.711.069	2.950.137	4.443.188
- encargos	19.671.030	0	3.030.586	3.427.879	0	2.484.384	6.026.989	4.701.193	14.926.409	1	4.744.620	13.656.779	2.112.368	773.315	1.264.344	1.904.223
Região Sul	29.749.793	0	2.863.493	4.623.785	0	3.328.103	11.332.888	7.601.524	15.695.232	7	14.054.555	23.063.829	2.242.529	1.535.739	1.973.488	934.208
- amortizações	20.824.855	0	2.004.445	3.236.649	0	2.329.672	7.933.022	5.321.067	10.986.662	5	9.838.188	16.144.681	1.569.771	1.075.017	1.381.441	653.945
- encargos	8.924.938	0	859.048	1.387.135	0	998.431	3.399.866	2.280.457	4.708.569	2	4.216.366	6.919.149	672.759	460.722	592.046	280.262
Paraná	10.692.441	0	789.574	2.054.780	0	1.131.815	3.775.416	2.940.856	5.235.825	6	5.456.610	8.506.764	738.725	536.363	734.430	176.158
- amortizações	7.484.708	0	552.702	1.438.346	0	792.270	2.642.791	2.058.599	3.665.078	4	3.819.627	5.954.735	517.108	375.454	514.101	123.311
- encargos	3.207.732	0	236.872	616.434	0	339.544	1.132.625	882.257	1.570.748	2	1.636.983	2.552.029	221.618	160.909	220.329	52.847
Rio Grande do Sul	11.535.302	0	889.904	1.317.177	0	1.469.776	4.978.737	2.879.708	5.918.281	0	5.617.021	9.003.317	1.005.399	499.286	347.936	679.365
- amortizações	8.074.711	0	622.932	922.024	0	1.028.844	3.485.116	2.015.796	4.142.797	0	3.931.915	6.302.322	703.779	349.500	243.555	475.555
- encargos	3.460.591	0	266.971	395.153	0	440.933	1.493.621	863.913	1.775.484	0	1.685.106	2.700.995	301.620	149.786	104.381	203.809
Santa Catarina	7.522.050	0	1.184.016	1.251.828	0	726.512	2.578.734	1.780.960	4.541.126	1	2.980.924	5.553.748	498.406	500.090	891.122	78.685
- amortizações	5.265.435	0	828.811	876.279	0	508.558	1.805.114	1.246.672	3.178.788	1	2.086.647	3.887.624	348.884	350.063	623.785	55.079
- encargos	2.256.615	0	355.205	375.548	0	217.954	773.620	534.288	1.362.338	0	894.277	1.666.124	149.522	150.027	267.336	23.605
Região Centro Oeste	23.214.646	0	1.042.600	1.696.667	0	3.728.539	6.471.830	10.275.011	12.168.182	0	11.046.464	19.163.148	1.000.559	1.054.234	701.095	1.295.611
- amortizações	16.250.253	0	729.820	1.187.667	0	2.609.977	4.530.281	7.192.508	8.517.727	0	7.732.525	13.414.204	700.391	737.964	490.766	906.928
- encargos	6.964.394	0	312.780	509.000	0	1.118.562	1.941.549	3.082.503	3.650.455	0	3.313.939	5.748.944	300.168	316.270	210.328	388.683
Distrito Federal	12.022.352	0	220.888	306.131	0	785.452	2.879.225	7.830.657	8.186.912	0	3.835.440	10.837.801	261.648	199.484	156.886	566.533
- amortizações	8.415.647	0	154.622	214.292	0	549.816	2.015.457	5.481.460	5.730.839	0	2.684.808	7.586.461	183.154	139.639	109.820	396.573
- encargos	3.606.706	0	66.266	91.839	0	235.636	863.767	2.349.197	2.456.074	0	1.150.632	3.251.340	78.494	59.845	47.066	169.960
Goiás	7.242.577	0	674.485	1.026.334	0	2.109.120	2.060.312	1.372.327	2.090.749	0	5.151.829	4.979.879	572.538	724.090	404.271	561.799
- amortizações	5.069.804	0	472.139	718.434	0	1.476.384	1.442.218	960.629	1.463.524	0	3.606.280	3.485.916	400.777	506.863	282.990	393.259
- encargos	2.172.773	0	202.345	307.900	0	632.736	618.094	411.698	627.225	0	1.545.549	1.493.964	171.761	217.227	121.281	168.540
Mato Grosso	2.349.471	0	104.088	167.408	0	665.239	919.976	492.759	1.166.695	0	1.182.775	2.035.097	80.752	54.997	21.678	156.948
- amortizações	1.644.630	0	72.862	117.186	0	465.667	643.983	344.931	816.687	0	827.943	1.424.568	56.526	38.498	15.174	109.863
- encargos	704.841	0	31.227	50.222	0	199.572	275.993	147.828	350.009	0	354.833	610.529	24.225	16.499	6.503	47.084
Mato Grosso do Sul	1.600.246	0	43.139	196.794	0	168.728	612.317	579.269	723.826	0	876.420	1.310.371	85.621	75.663	118.260	10.332
- amortizações	1.120.172	0	30.197	137.756	0	118.109	428.622	405.488	506.678	0	613.494	917.259	59.935	52.964	82.782	7.232
- encargos	480.074	0	12.942	59.038	0	50.618	183.695	173.781	217.148	0	262.926	393.111	25.686	22.699	35.478	3.099
Total	194.674.358	0	18.155.749	27.254.736	0	29.457.423	65.993.278	53.813.171	127.939.213	40	66.735.105	146.746.050	14.981.813	7.968.392	10.168.473	14.809.630
- amortizações	136.272.051	0	12.709.025	19.078.316	0	20.620.196	46.195.295	37.669.220	89.557.449	28	46.714.574	102.722.235	10.487.269	5.577.874	7.117.931	10.366.741
- encargos	58.402.308	0	5.446.725	8.176.421	0	8.837.227	19.797.983	16.143.951	38.381.764	12	20.020.532	44.023.815	4.494.544	2.390.518	3.050.542	4.442.889

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2011

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	5.134	0	5.134	0	0	0	0	0	1.873	0	3.261	0	0	0	0	5.134
- amortizações	5.134	0	5.134	0	0	0	0	0	1.873	0	3.261	0	0	0	0	5.134
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	5.134	0	5.134	0	0	0	0	0	1.873	0	3.261	0	0	0	0	5.134
- amortizações	5.134	0	5.134	0	0	0	0	0	1.873	0	3.261	0	0	0	0	5.134
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	37.362	0	24.885	0	0	12.477	0	0	6.223	0	31.139	3.429	1.176	0	0	32.757
- amortizações	37.362	0	24.885	0	0	12.477	0	0	6.223	0	31.139	3.429	1.176	0	0	32.757
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	28.734	0	22.811	0	0	5.923	0	0	2.102	0	26.632	3.423	416	0	0	24.895
- amortizações	28.734	0	22.811	0	0	5.923	0	0	2.102	0	26.632	3.423	416	0	0	24.895
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	629	0	625	0	0	4	0	0	24	0	605	4	0	0	0	625
- amortizações	629	0	625	0	0	4	0	0	24	0	605	4	0	0	0	625
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	669	0	0	0	0	669	0	0	127	0	542	0	98	0	0	571
- amortizações	669	0	0	0	0	669	0	0	127	0	542	0	98	0	0	571
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	3	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3
- amortizações	3	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	5.689	0	1.450	0	0	4.239	0	0	3.130	0	2.559	2	662	0	0	5.025
- amortizações	5.689	0	1.450	0	0	4.239	0	0	3.130	0	2.559	2	662	0	0	5.025
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	1.639	0	0	0	0	1.639	0	0	838	0	801	0	0	0	0	1.639
- amortizações	1.639	0	0	0	0	1.639	0	0	838	0	801	0	0	0	0	1.639
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2011

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	331.332	33.542	184.021	15.425	0	97.526	0	819	91.645	0	239.687	1.674	6.011	33.589	0	290.058
- amortizações	331.332	33.542	184.021	15.425	0	97.526	0	819	91.645	0	239.687	1.674	6.011	33.589	0	290.058
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	1.071	612	459	0	0	0	0	0	174	0	896	0	0	1.071	0	0
- amortizações	1.071	612	459	0	0	0	0	0	174	0	896	0	0	1.071	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	16.348	0	14.957	0	0	1.390	0	0	9.380	0	6.968	172	1.240	7.751	0	7.184
- amortizações	16.348	0	14.957	0	0	1.390	0	0	9.380	0	6.968	172	1.240	7.751	0	7.184
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	36.362	0	11.466	527	0	24.076	0	292	5.854	0	30.508	114	2.904	542	0	32.802
- amortizações	36.362	0	11.466	527	0	24.076	0	292	5.854	0	30.508	114	2.904	542	0	32.802
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	277.552	32.930	157.138	14.897	0	72.059	0	527	76.237	0	201.315	1.387	1.866	24.226	0	250.073
- amortizações	277.552	32.930	157.138	14.897	0	72.059	0	527	76.237	0	201.315	1.387	1.866	24.226	0	250.073
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	299.432	24.078	248.721	301	0	18.880	0	7.452	67.898	0	231.534	216	8.608	23.552	0	267.056
- amortizações	299.432	24.078	248.721	301	0	18.880	0	7.452	67.898	0	231.534	216	8.608	23.552	0	267.056
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	62.143	16.778	36.552	75	0	7.876	0	862	14.417	0	47.726	73	4.180	5.542	0	52.349
- amortizações	62.143	16.778	36.552	75	0	7.876	0	862	14.417	0	47.726	73	4.180	5.542	0	52.349
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	153.846	6.345	141.642	26	0	5.833	0	0	26.590	0	127.256	4	1.224	11.499	0	141.119
- amortizações	153.846	6.345	141.642	26	0	5.833	0	0	26.590	0	127.256	4	1.224	11.499	0	141.119
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	83.443	955	70.527	201	0	5.171	0	6.590	26.891	0	56.552	139	3.204	6.511	0	73.589
- amortizações	83.443	955	70.527	201	0	5.171	0	6.590	26.891	0	56.552	139	3.204	6.511	0	73.589
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	1.034	0	636	0	0	385	0	13	613	0	422	12	13	373	0	636
- amortizações	1.034	0	636	0	0	385	0	13	613	0	422	12	13	373	0	636
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	398	0	0	0	0	385	0	13	385	0	13	12	13	373	0	0
- amortizações	398	0	0	0	0	385	0	13	385	0	13	12	13	373	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	636	0	636	0	0	0	0	0	227	0	409	0	0	0	0	636
- amortizações	636	0	636	0	0	0	0	0	227	0	409	0	0	0	0	636
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	674.295	57.620	463.397	15.726	0	129.268	0	8.284	168.252	0	506.042	5.331	15.807	57.515	0	595.642
- amortizações	674.295	57.620	463.397	15.726	0	129.268	0	8.284	168.252	0	506.042	5.331	15.807	57.515	0	595.642
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2012

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	35.706.744	2.529.933	3.872.126	4.559.617	3.841.635	6.831.637	6.608.570	7.463.227	23.397.796	6.846.732	5.462.216	19.745.878	5.243.870	2.188.506	234.271	8.294.219
- amortizações	25.862.418	1.694.650	2.661.833	3.299.805	3.122.619	5.125.409	4.625.999	5.332.103	16.989.266	4.801.661	4.071.492	14.129.441	3.730.587	1.570.764	175.842	6.255.783
- encargos	9.844.326	835.283	1.210.293	1.259.812	719.015	1.706.228	1.982.571	2.131.124	6.408.531	2.045.071	1.390.724	5.616.437	1.513.283	617.741	58.429	2.038.436
Acre	2.045.005	130.437	198.984	218.947	69.722	562.811	377.143	486.960	1.521.280	305.971	217.755	1.267.274	256.407	166.822	15.341	339.161
- amortizações	1.474.127	87.956	137.330	157.724	56.953	421.005	264.000	349.158	1.098.636	214.008	161.483	911.781	183.936	117.863	10.822	249.724
- encargos	570.879	42.481	61.654	61.223	12.769	141.806	113.143	137.802	422.644	91.963	56.272	355.493	72.471	48.960	4.518	89.436
Amapá	1.109.847	39.231	36.959	152.949	74.581	249.599	118.809	437.718	983.377	86.502	39.968	783.389	136.023	86.196	3.875	100.364
- amortizações	793.817	19.118	21.245	111.074	60.403	183.696	83.167	315.115	711.262	50.861	31.693	564.320	96.523	60.787	3.365	68.822
- encargos	316.030	20.113	15.713	41.875	14.179	65.903	35.643	122.603	272.115	35.641	8.274	219.070	39.500	25.409	510	31.542
Amazonas	6.029.136	160.738	702.009	436.303	494.625	1.051.945	1.948.464	1.235.052	3.928.581	826.538	1.274.017	3.647.979	491.904	296.161	55.527	1.537.565
- amortizações	4.364.859	111.251	497.777	315.206	415.026	787.460	1.363.925	874.214	2.827.585	598.474	938.800	2.583.754	368.292	225.307	42.632	1.144.874
- encargos	1.664.277	49.486	204.232	121.096	79.599	264.485	584.539	360.838	1.100.996	228.063	335.218	1.064.225	123.612	70.853	12.895	392.691
Pará	12.103.058	961.922	1.569.835	1.720.404	924.052	1.665.178	2.408.265	2.853.403	8.074.762	2.113.863	1.914.433	7.129.080	1.770.436	813.791	128.880	2.260.871
- amortizações	8.678.619	611.808	1.093.208	1.244.019	778.025	1.234.968	1.685.785	2.030.805	5.821.966	1.437.351	1.419.302	5.061.419	1.271.909	576.292	94.136	1.674.863
- encargos	3.424.439	350.114	476.627	476.384	146.027	430.209	722.479	822.598	2.252.796	676.512	495.131	2.067.661	498.527	237.500	34.744	586.008
Rondônia	8.284.362	406.265	1.086.229	983.617	1.645.539	2.242.073	906.552	1.014.086	4.532.592	2.502.897	1.248.873	3.066.841	1.745.922	326.254	14.476	3.130.869
- amortizações	6.064.836	283.949	712.274	708.973	1.292.863	1.705.181	634.587	727.009	3.337.819	1.790.288	936.729	2.218.463	1.195.748	235.595	10.869	2.404.162
- encargos	2.219.527	122.317	373.955	274.644	352.677	536.892	271.966	287.077	1.194.774	712.609	312.144	848.379	550.174	90.659	3.607	726.707
Roraima	937.973	54.450	41.060	96.326	76.505	232.575	198.264	238.791	675.237	91.605	171.130	727.837	96.185	29.825	0	84.125
- amortizações	672.455	36.288	28.504	69.260	60.842	168.647	138.785	170.130	485.442	63.338	123.675	517.993	68.766	22.139	0	63.558
- encargos	265.518	18.162	12.556	27.067	15.663	63.928	59.479	68.662	189.795	28.267	47.456	209.843	27.420	7.687	0	20.568
Tocantins	5.197.363	776.890	237.049	951.071	556.610	827.456	651.072	1.197.216	3.681.967	919.357	596.040	3.123.478	746.993	469.456	16.173	841.264
- amortizações	3.813.706	544.280	171.495	693.548	458.509	624.452	455.750	865.672	2.706.555	647.341	459.810	2.271.712	545.414	332.782	14.018	649.780
- encargos	1.383.658	232.610	65.554	257.522	98.101	203.004	195.322	331.544	975.412	272.016	136.230	851.765	201.579	136.674	2.155	191.484
Região Nordeste	109.000.002	2.441.823	10.055.441	19.320.057	5.917.306	18.340.091	26.246.578	26.678.706	77.833.435	8.093.906	23.072.661	72.741.656	14.846.072	6.693.680	1.148.908	13.569.685
- amortizações	79.022.785	1.765.481	7.392.603	14.031.459	4.970.042	13.459.149	18.372.605	19.031.446	56.364.525	5.964.727	16.693.532	51.983.510	10.981.155	4.974.200	846.443	10.237.477
- encargos	29.977.218	676.342	2.662.838	5.288.598	947.264	4.880.942	7.873.973	7.647.260	21.468.910	2.129.178	6.379.129	20.758.147	3.864.917	1.719.480	302.465	3.332.209
Alagoas	7.984.624	126.807	436.267	887.629	261.356	676.195	3.574.381	2.021.990	5.141.893	285.895	2.556.835	6.627.790	584.648	264.729	30.230	477.226
- amortizações	5.690.623	90.238	314.312	639.792	221.325	491.068	2.502.067	1.431.822	3.672.988	206.485	1.811.149	4.685.793	428.872	194.079	25.202	356.677
- encargos	2.294.001	36.569	121.955	247.837	40.031	185.127	1.072.314	590.168	1.468.905	79.410	745.686	1.941.998	155.776	70.651	5.028	120.549
Bahia	29.795.564	1.131.804	2.212.415	5.586.115	1.853.198	4.773.734	7.616.640	6.621.658	22.652.181	1.708.025	5.435.358	20.413.746	3.742.792	1.856.692	278.483	3.503.852
- amortizações	21.701.243	830.362	1.632.394	4.067.122	1.566.636	3.514.253	5.331.648	4.758.828	16.444.496	1.253.870	4.002.877	14.663.582	2.780.458	1.397.655	207.901	2.651.648
- encargos	8.094.321	301.442	580.021	1.518.993	286.562	1.259.480	2.284.992	1.862.830	6.207.685	454.155	1.432.481	5.750.164	962.334	459.036	70.582	852.204
Ceará	15.929.956	192.109	1.640.882	3.791.325	944.444	3.119.074	2.624.414	3.617.707	12.192.064	1.288.374	2.449.517	9.766.855	2.645.436	991.448	108.871	2.417.345
- amortizações	11.575.279	136.569	1.185.519	2.747.391	786.197	2.303.046	1.837.090	2.579.467	8.839.170	941.989	1.794.121	6.984.092	1.961.109	741.461	82.498	1.806.120
- encargos	4.354.676	55.540	455.363	1.043.934	158.246	816.028	787.324	1.038.240	3.352.894	346.385	655.397	2.782.764	684.327	249.987	26.373	611.225
Maranhão	8.747.013	400.830	608.991	1.684.104	488.241	1.364.974	2.039.551	2.160.323	6.357.312	728.955	1.660.746	5.868.377	1.246.032	443.388	76.302	1.112.914
- amortizações	6.344.325	286.612	446.207	1.222.761	410.957	1.010.058	1.427.686	1.540.045	4.604.879	536.028	1.203.419	4.196.954	921.055	333.246	56.634	836.436
- encargos	2.402.688	114.217	162.784	461.343	77.284	354.916	611.865	620.278	1.752.433	192.928	457.327	1.671.422	324.976	110.142	19.669	276.478
Paraíba	7.551.639	73.694	617.377	1.558.668	279.746	1.047.109	2.066.090	1.908.955	5.303.524	300.210	1.947.905	5.309.477	1.194.967	644.664	42.087	360.444
- amortizações	5.431.131	52.928	443.014	1.130.131	234.471	763.775	1.446.263	1.360.550	3.831.809	213.513	1.385.809	3.782.269	880.055	469.177	30.568	269.062
- encargos	2.120.508	20.766	174.363	428.536	45.276	283.335	619.827	548.405	1.471.715	86.697	562.096	1.527.209	314.912	175.487	11.519	91.382
Pernambuco	20.119.066	204.208	3.120.333	2.518.914	1.239.207	4.171.595	3.235.034	5.629.775	12.608.247	2.758.534	4.752.285	11.547.279	2.497.737	1.165.110	563.394	4.345.546
- amortizações	14.686.518	146.849	2.355.246	1.837.001	1.046.759	3.040.272	2.264.524	3.995.867	9.173.021	2.070.131	3.443.365	8.240.429	1.859.940	872.481	404.414	3.309.253
- encargos	5.432.548	57.358	765.088	681.913	192.448	1.131.323	970.510	1.633.908	3.435.225	688.403	1.308.920	3.306.850	637.797	292.629	158.980	1.036.292
Piauí	5.362.394	117.694	281.553	1.162.081	274.095	877.021	1.011.284	1.638.666	4.077.198	344.392	940.804	3.766.474	837.338	253.451	26.404	478.726
- amortizações	3.861.304	83.484	201.507	840.480	221.237	641.740	707.899	1.164.956	2.935.129	252.016	674.159	2.687.876	613.737	186.15		

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2012

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	421.049.367	10.604.278	48.312.116	28.672.273	64.596.421	103.003.332	90.809.965	75.050.981	288.642.704	52.842.508	79.564.155	211.012.594	25.755.694	13.271.607	5.104.779	165.904.693
- amortizações	320.982.494	7.941.144	35.856.249	20.781.596	55.984.163	83.065.230	63.566.976	53.787.137	213.352.758	46.402.569	61.227.168	150.919.157	19.305.849	10.184.611	3.793.456	136.779.421
- encargos	100.066.873	2.663.135	12.455.867	7.890.677	8.612.258	19.938.102	27.242.990	21.263.844	75.289.946	6.439.939	18.336.987	60.093.437	6.449.845	3.086.996	1.311.323	29.125.272
Espírito Santo	13.244.423	521.746	961.231	1.844.093	1.385.042	1.627.946	3.697.280	3.207.085	10.205.451	556.228	2.482.744	9.863.978	1.537.772	523.897	167.097	1.151.680
- amortizações	9.672.975	389.957	708.114	1.334.629	1.168.746	1.193.544	2.588.096	2.289.889	7.397.893	425.422	1.849.661	7.067.842	1.141.683	416.251	127.578	919.622
- encargos	3.571.448	131.789	253.117	509.464	216.296	434.402	1.109.184	917.196	2.807.559	130.807	633.083	2.796.136	396.089	107.646	39.518	232.059
Minas Gerais	79.572.615	4.183.192	11.648.716	9.237.864	6.506.305	14.531.003	16.696.507	16.769.029	62.829.508	2.560.369	14.182.738	50.196.988	7.932.420	3.832.425	1.613.627	15.997.154
- amortizações	58.303.589	3.125.123	8.626.195	6.664.563	5.471.260	10.669.835	11.687.555	12.059.059	45.870.374	1.958.146	10.475.070	36.166.849	5.900.355	2.904.811	1.195.425	12.136.149
- encargos	21.269.026	1.058.069	3.022.521	2.573.301	1.035.045	3.861.168	5.008.952	4.709.970	16.959.134	602.224	3.707.668	14.030.139	2.032.065	927.614	418.202	3.861.005
Rio de Janeiro	137.243.960	88.004	9.218.143	6.593.937	37.828.336	50.865.224	20.769.195	11.881.121	71.313.014	42.303.236	23.627.710	40.332.162	4.279.589	2.182.184	681.227	89.768.797
- amortizações	112.913.494	65.741	6.970.852	4.714.720	33.691.759	44.479.476	14.538.436	8.452.510	55.097.805	38.323.256	19.492.433	28.576.487	3.139.101	1.627.864	507.181	79.062.962
- encargos	24.330.466	22.264	2.247.291	1.879.217	4.136.576	6.385.748	6.230.758	3.428.611	16.215.209	3.979.980	4.135.276	11.755.676	1.140.488	554.320	174.046	10.230.836
São Paulo	190.988.369	5.811.336	26.484.026	10.996.379	18.876.739	35.979.160	49.646.984	43.193.746	144.294.730	7.422.675	39.270.964	110.619.466	12.005.913	6.733.101	2.642.828	58.987.061
- amortizações	140.092.435	4.360.324	19.551.087	8.067.683	15.652.397	26.722.376	34.752.888	30.985.679	104.986.686	5.695.745	29.410.004	79.107.979	9.124.710	5.235.685	1.963.272	44.660.789
- encargos	50.895.934	1.451.013	6.932.939	2.928.696	3.224.341	9.256.784	14.894.095	12.208.066	39.308.045	1.726.929	9.860.960	31.511.487	2.881.203	1.497.416	679.557	14.322.272
Região Sul	147.896.214	11.612.923	13.457.854	15.550.000	17.485.451	30.980.610	32.034.833	26.774.544	104.928.359	5.615.238	37.352.617	102.675.111	14.436.709	7.391.459	2.773.827	20.619.109
- amortizações	108.397.737	8.683.748	9.891.297	11.206.618	14.513.971	22.502.977	22.424.773	19.174.353	76.528.669	4.294.254	27.574.814	74.048.016	10.718.820	5.646.004	2.061.978	15.922.918
- encargos	39.498.477	2.929.175	3.566.557	4.343.382	2.971.480	8.477.633	9.610.060	7.600.190	28.399.691	1.320.984	9.777.803	28.627.095	3.717.888	1.745.455	711.848	4.696.191
Paraná	49.778.665	5.567.154	3.414.693	6.324.035	6.688.930	6.404.009	11.009.163	10.370.679	35.730.716	1.857.910	12.190.039	34.775.199	5.212.656	2.382.155	1.080.757	6.327.897
- amortizações	36.636.257	4.164.565	2.497.169	4.568.072	5.570.008	4.717.271	7.706.804	7.412.367	26.171.894	1.421.183	9.043.180	25.186.823	3.882.498	1.835.034	810.558	4.921.345
- encargos	13.142.408	1.402.589	917.524	1.755.963	1.118.922	1.686.738	3.302.359	2.958.312	9.558.821	436.727	3.146.859	9.588.376	1.330.159	547.122	270.199	1.406.552
Rio Grande do Sul	52.776.408	4.617.431	4.842.735	4.711.618	5.954.605	9.531.258	13.256.405	9.862.355	38.130.195	2.011.392	12.634.821	35.873.906	4.729.388	2.706.922	729.454	8.736.737
- amortizações	38.699.865	3.451.514	3.565.757	3.388.409	4.941.040	7.004.052	9.279.484	7.069.611	27.808.881	1.536.428	9.354.557	25.893.181	3.487.831	2.061.259	551.753	6.705.841
- encargos	14.076.543	1.165.918	1.276.978	1.323.209	1.013.566	2.527.207	3.976.922	2.792.744	10.321.313	474.965	3.280.265	9.980.725	1.241.558	645.663	177.701	2.030.896
Santa Catarina	45.341.141	1.428.337	5.200.426	4.514.346	4.841.915	15.045.342	7.769.264	6.541.510	31.067.449	1.745.935	12.527.757	32.026.006	4.494.664	2.302.381	963.615	5.554.474
- amortizações	33.061.614	1.067.669	3.828.371	3.250.137	4.002.923	10.781.655	5.438.485	4.692.375	22.547.893	1.336.643	9.177.078	22.968.013	3.348.492	1.749.711	699.667	4.295.731
- encargos	12.279.527	360.668	1.372.055	1.264.210	838.993	4.263.688	2.330.779	1.849.134	8.519.556	409.292	3.350.679	9.057.994	1.146.172	552.670	263.948	1.258.743
Região Centro Oeste	102.288.949	7.437.738	5.356.874	9.298.407	5.670.900	24.297.519	20.108.936	30.118.575	72.495.656	4.729.592	25.063.701	81.282.460	8.157.475	3.414.715	1.101.857	8.332.442
- amortizações	74.409.097	5.544.246	3.926.465	6.793.929	4.757.360	17.476.608	14.076.256	21.834.235	52.781.544	3.557.065	18.070.488	58.675.958	6.073.263	2.560.524	807.231	6.292.120
- encargos	27.879.852	1.893.492	1.430.409	2.504.478	913.541	6.820.911	6.032.681	8.284.340	19.714.111	1.172.528	6.993.213	22.606.502	2.084.212	854.190	294.626	2.040.322
Distrito Federal	45.405.586	455.552	856.873	2.039.128	461.675	14.921.827	8.726.055	17.944.476	34.898.203	627.323	9.880.060	40.243.917	1.779.649	693.346	181.893	2.506.782
- amortizações	32.642.184	340.403	610.513	1.478.492	380.363	10.681.576	6.108.239	13.042.599	25.199.130	475.188	6.967.867	28.855.514	1.315.316	504.489	130.537	1.836.328
- encargos	12.763.402	115.150	246.360	560.636	81.312	4.240.251	2.617.817	4.901.877	9.699.073	152.135	2.912.194	11.388.403	464.333	188.857	51.356	670.453
Goiás	31.648.339	3.271.866	2.616.406	4.076.091	2.169.065	6.082.303	6.377.996	7.054.613	20.359.975	1.700.314	9.588.050	22.917.537	3.560.756	1.664.418	657.776	2.847.853
- amortizações	23.077.256	2.444.268	1.924.517	2.971.209	1.817.402	4.362.452	4.464.597	5.092.811	14.877.763	1.290.570	6.908.923	16.550.692	2.643.856	1.242.948	474.318	2.165.443
- encargos	8.571.083	827.597	691.889	1.104.882	351.663	1.719.851	1.913.399	1.961.802	5.482.212	409.743	2.679.128	6.366.845	916.900	421.471	183.458	682.409
Mato Grosso	14.678.808	2.229.074	1.055.072	1.891.336	1.952.656	2.047.124	2.838.341	2.665.207	10.074.549	1.350.602	3.253.657	10.286.307	1.802.240	683.411	107.767	1.799.084
- amortizações	10.904.597	1.653.060	766.038	1.399.450	1.655.423	1.510.614	1.986.839	1.933.174	7.445.849	994.617	2.464.131	7.566.258	1.353.795	521.479	88.229	1.374.837
- encargos	3.774.211	576.014	289.034	491.886	297.233	536.510	851.502	732.032	2.628.700	355.985	789.526	2.720.049	448.445	161.932	19.538	424.248
Mato Grosso do Sul	10.556.216	1.481.246	828.524	1.291.851	1.087.505	1.246.265	2.166.544	2.454.279	7.162.929	1.051.354	2.341.933	7.834.699	1.014.831	373.540	154.422	1.178.724
- amortizações	7.785.060	1.106.515	625.397	944.777	904.172	921.966	1.516.581	1.765.651	5.258.802	796.690	1.729.568	5.703.494	760.297	291.608	114.148	915.512
- encargos	2.771.156	374.731	203.126	347.074	183.333	324.299	649.963	688.629	1.904.127	254.664	612.365	2.131.205	254.534	81.931	40.274	263.211
Total	815.941.277	34.626.694	81.054.412	77.400.354	97.511.713	183.453.188	175.808.883	166.086.033	567.297.951	78.127.976	170.515.351	487.457.699	68.439.821	32.959.966	10.363.643	216.720.148
- amortizações	608.674.530	25.629.268	59.728.447	56.113.406	83.348.155	141.629.373	123.066.608	119.159.274	416.016.761	65.020.275	127.637.494	349.756.082	50.809.675	24.936.103	7.684.951	175.487.719
- encargos	207.266.747	8.997.426	21.325.964	21.286.948	14.163.559	41.823.815	52.742.275	46.926.759	151.281.189	13.107.701	42.877.857	137.701.617	17.630.146	8.023.863	2.678.692	41.232.429

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.705.004	0	0	0	1.704.489	516	0	0	760.675	7.259	937.070	404.054	309.958	350.934	67.347	572.711
- amortizações	1.480.801	0	0	0	1.480.353	448	0	0	660.648	6.305	813.848	350.922	269.200	304.787	58.491	497.401
- encargos	224.203	0	0	0	224.136	68	0	0	100.027	955	123.222	53.132	40.759	46.147	8.856	75.310
Acre	33.740	0	0	0	33.740	0	0	0	15.725	182	17.833	11.010	9.842	10.866	497	1.524
- amortizações	29.303	0	0	0	29.303	0	0	0	13.657	158	15.488	9.562	8.548	9.438	432	1.323
- encargos	4.437	0	0	0	4.437	0	0	0	2.068	24	2.345	1.448	1.294	1.429	65	200
Amapá	30.894	0	0	0	30.894	0	0	0	14.147	168	16.579	5.803	9.180	10.457	3.875	1.579
- amortizações	26.831	0	0	0	26.831	0	0	0	12.287	146	14.399	5.040	7.973	9.082	3.365	1.371
- encargos	4.062	0	0	0	4.062	0	0	0	1.860	22	2.180	763	1.207	1.375	510	208
Amazonas	349.138	0	0	0	349.138	0	0	0	153.829	1.384	193.926	36.203	77.550	89.199	20.068	126.118
- amortizações	303.227	0	0	0	303.227	0	0	0	133.600	1.202	168.425	31.442	67.352	77.470	17.429	109.534
- encargos	45.911	0	0	0	45.911	0	0	0	20.228	182	25.501	4.761	10.198	11.729	2.639	16.584
Pará	679.049	0	0	0	679.049	0	0	0	299.478	2.574	376.998	115.117	98.662	140.073	22.538	302.659
- amortizações	589.756	0	0	0	589.756	0	0	0	260.097	2.235	327.424	99.980	85.689	121.654	19.574	262.860
- encargos	89.293	0	0	0	89.293	0	0	0	39.381	338	49.574	15.138	12.974	18.419	2.964	39.799
Rondônia	283.974	0	0	0	283.458	516	0	0	129.225	1.742	153.006	110.778	60.279	51.718	4.365	56.834
- amortizações	246.632	0	0	0	246.184	448	0	0	112.233	1.513	132.886	96.211	52.353	44.917	3.791	49.360
- encargos	37.342	0	0	0	37.274	68	0	0	16.993	229	20.120	14.567	7.927	6.801	574	7.473
Roraima	20.506	0	0	0	20.506	0	0	0	9.671	63	10.773	8.491	7.816	3.568	0	631
- amortizações	17.810	0	0	0	17.810	0	0	0	8.399	55	9.356	7.374	6.789	3.099	0	548
- encargos	2.697	0	0	0	2.697	0	0	0	1.272	8	1.417	1.116	1.028	469	0	83
Tocantins	307.703	0	0	0	307.703	0	0	0	138.601	1.146	167.956	116.652	46.628	45.052	16.004	83.367
- amortizações	267.241	0	0	0	267.241	0	0	0	120.375	996	145.870	101.313	40.497	39.128	13.900	72.404
- encargos	40.462	0	0	0	40.462	0	0	0	18.226	151	22.086	15.339	6.131	5.924	2.105	10.962
Região Nordeste	4.302.731	0	0	0	4.301.799	932	0	0	1.941.394	19.887	2.341.450	1.248.555	787.560	957.351	230.423	1.078.842
- amortizações	3.736.934	0	0	0	3.736.125	809	0	0	1.686.106	17.272	2.033.556	1.084.374	683.998	831.462	200.123	936.977
- encargos	565.797	0	0	0	565.675	123	0	0	255.288	2.615	307.894	164.182	103.562	125.889	30.300	141.865
Alagoas	205.058	0	0	0	205.058	0	0	0	93.543	834	110.681	47.735	37.272	30.545	19.707	69.799
- amortizações	178.093	0	0	0	178.093	0	0	0	81.243	724	96.126	41.458	32.371	26.529	17.115	60.621
- encargos	26.964	0	0	0	26.964	0	0	0	12.301	110	14.554	6.277	4.901	4.017	2.591	9.178
Bahia	1.436.098	0	0	0	1.435.166	932	0	0	643.463	7.484	785.151	474.669	223.145	337.525	69.942	330.817
- amortizações	1.247.255	0	0	0	1.246.445	809	0	0	558.849	6.500	681.906	412.251	193.802	293.141	60.745	287.315
- encargos	188.843	0	0	0	188.720	123	0	0	84.614	984	103.245	62.418	29.343	44.384	9.197	43.501
Ceará	604.146	0	0	0	604.146	0	0	0	278.023	2.786	323.338	155.990	134.577	136.462	28.841	148.277
- amortizações	524.703	0	0	0	524.703	0	0	0	241.463	2.420	280.820	135.478	116.881	118.518	25.048	128.779
- encargos	79.444	0	0	0	79.444	0	0	0	36.559	366	42.518	20.512	17.697	17.944	3.792	19.498
Maranhão	357.531	0	0	0	357.531	0	0	0	159.918	1.379	196.234	129.696	68.041	70.803	18.620	70.371
- amortizações	310.517	0	0	0	310.517	0	0	0	138.889	1.198	170.430	112.641	59.094	61.492	16.172	61.118
- encargos	47.014	0	0	0	47.014	0	0	0	21.029	181	25.804	17.055	8.947	9.310	2.449	9.254
Paraíba	203.519	0	0	0	203.519	0	0	0	95.939	834	106.746	57.296	38.886	44.676	6.220	56.440
- amortizações	176.757	0	0	0	176.757	0	0	0	83.324	724	92.709	49.762	33.773	38.801	5.402	49.019
- encargos	26.762	0	0	0	26.762	0	0	0	12.616	110	14.037	7.534	5.113	8.875	818	7.422
Pernambuco	957.082	0	0	0	957.082	0	0	0	424.305	4.600	528.178	194.855	187.033	211.797	60.090	303.308
- amortizações	831.229	0	0	0	831.229	0	0	0	368.510	3.995	458.724	169.232	162.439	183.946	52.188	263.424
- encargos	125.854	0	0	0	125.854	0	0	0	55.795	605	69.454	25.623	24.594	27.851	7.902	39.884
Piauí	138.235	0	0	0	138.235	0	0	0	63.731	601	73.903	53.418	27.392	24.418	6.872	26.134
- amortizações	120.057	0	0	0	120.057	0	0	0	55.350	522	64.185	46.394	23.790	21.207	5.968	22.698
- encargos	18.177	0	0	0	18.177	0	0	0	8.380	79	9.718	7.024	3.602	3.211	904	3.437
Rio Grande do Norte	223.617	0	0	0	223.617	0	0	0	103.787	713	119.117	62.621	43.726	74.903	5.469	36.898
- amortizações	194.212	0	0	0	194.212	0	0	0	90.139	620	103.453	54.386	37.976	65.053	4.750	32.046
- encargos	29.405	0	0	0	29.405	0	0	0	13.648	94	15.664	8.234	5.750	9.849	719	4.852
Sergipe	177.445	0	0	0	177.445	0	0	0	78.685	656	98.104	72.276	27.487	26.222	14.663	36.797
- amortizações	154.112	0	0	0	154.112	0	0	0	68.338	570	85.204	62.772	23.872	22.774	12.735	31.958
- encargos	23.334	0	0	0	23.334	0	0	0	10.347	86	12.900	9.504	3.614	3.448	1.928	4.839

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	21.273.134	0	1.453.792	13.896	19.201.240	604.206	0	0	9.744.944	142.713	11.385.477	4.060.078	2.358.517	3.459.281	1.180.572	10.214.685
- amortizações	18.475.946	0	1.262.622	12.069	16.676.500	524.755	0	0	8.463.591	123.948	9.888.407	3.526.189	2.048.379	3.004.395	1.025.330	8.871.652
- encargos	2.797.188	0	191.170	1.827	2.524.740	79.451	0	0	1.281.353	18.765	1.497.070	533.889	310.138	454.886	155.242	1.343.033
Espírito Santo	1.043.624	0	0	0	1.043.624	0	0	0	468.899	5.740	568.985	243.002	148.985	215.153	60.282	376.202
- amortizações	906.390	0	0	0	906.390	0	0	0	407.240	4.985	494.165	211.048	129.394	186.861	52.355	326.733
- encargos	137.234	0	0	0	137.234	0	0	0	61.659	755	74.820	31.954	19.591	28.292	7.927	49.470
Minas Gerais	4.809.025	0	34.903	0	4.713.970	60.152	0	0	2.189.393	24.581	2.595.050	1.357.627	621.006	934.585	363.127	1.532.680
- amortizações	4.176.651	0	30.313	0	4.094.096	52.242	0	0	1.901.494	21.349	2.253.809	1.179.103	539.345	811.689	315.377	1.331.137
- encargos	632.373	0	4.590	0	619.874	7.910	0	0	287.899	3.232	341.242	178.524	81.661	122.895	47.750	201.543
Rio de Janeiro	2.467.207	0	1.643	5.645	1.973.817	486.101	0	0	1.164.966	13.619	1.288.622	314.045	234.839	423.969	170.778	1.323.576
- amortizações	2.142.946	0	1.427	4.903	1.714.436	422.180	0	0	1.011.856	11.830	1.119.260	272.749	203.959	368.218	148.321	1.149.700
- encargos	324.261	0	216	742	259.381	63.921	0	0	153.110	1.789	169.362	41.296	30.881	55.751	22.457	173.877
São Paulo	12.953.278	0	1.417.245	8.251	11.469.829	57.953	0	0	5.921.686	98.772	6.932.820	2.145.405	1.353.686	1.885.575	586.385	6.982.227
- amortizações	11.249.958	0	1.230.882	7.166	9.961.578	50.332	0	0	5.143.001	85.784	6.021.173	1.863.290	1.175.680	1.637.627	509.277	6.064.083
- encargos	1.703.320	0	186.364	1.085	1.508.251	7.621	0	0	778.685	12.988	911.647	282.115	178.006	247.948	77.108	918.143
Região Sul	10.774.227	0	3.687	181	10.770.359	0	0	0	4.848.714	55.607	5.869.906	4.130.831	1.502.527	1.747.783	529.171	2.863.914
- amortizações	9.357.446	0	3.202	157	9.354.087	0	0	0	4.211.122	48.295	5.098.029	3.587.638	1.304.949	1.517.955	459.586	2.487.317
- encargos	1.416.781	0	485	24	1.416.272	0	0	0	637.592	7.312	771.876	543.193	197.578	229.829	69.584	376.597
Paraná	4.301.701	0	3.099	0	4.298.602	0	0	0	1.932.521	20.944	2.348.236	1.667.010	541.509	719.395	256.751	1.117.036
- amortizações	3.736.039	0	2.691	0	3.733.348	0	0	0	1.678.399	18.190	2.039.450	1.447.803	470.302	624.796	222.989	970.149
- encargos	565.662	0	407	0	565.254	0	0	0	254.121	2.754	308.787	219.207	71.207	94.598	33.762	146.887
Rio Grande do Sul	3.651.730	0	404	181	3.651.145	0	0	0	1.645.358	18.728	1.987.644	1.388.119	451.948	546.956	189.427	1.075.280
- amortizações	3.171.538	0	351	157	3.171.030	0	0	0	1.428.998	16.266	1.726.274	1.205.586	392.518	475.033	164.518	933.883
- encargos	480.192	0	53	24	480.115	0	0	0	216.360	2.463	261.370	182.534	59.430	71.923	24.909	141.396
Santa Catarina	2.820.796	0	184	0	2.820.612	0	0	0	1.270.836	15.935	1.534.025	1.075.702	509.071	481.432	82.992	671.598
- amortizações	2.449.869	0	160	0	2.449.709	0	0	0	1.103.724	13.840	1.332.305	934.250	442.129	418.125	72.079	583.285
- encargos	370.927	0	24	0	370.903	0	0	0	167.111	2.095	201.720	141.452	66.941	63.307	10.913	88.313
Região Centro Oeste	4.003.311	0	0	0	4.002.750	561	0	0	1.756.636	19.342	2.227.334	1.753.266	481.354	614.706	195.695	958.291
- amortizações	3.476.887	0	0	0	3.476.400	488	0	0	1.525.643	16.799	1.934.445	1.522.716	418.057	533.874	169.961	832.278
- encargos	526.424	0	0	0	526.351	74	0	0	230.993	2.543	292.888	230.550	63.297	80.832	25.733	126.013
Distrito Federal	264.861	0	0	0	264.861	0	0	0	123.838	1.263	139.760	72.400	50.488	48.245	18.413	75.315
- amortizações	230.032	0	0	0	230.032	0	0	0	107.554	1.097	121.382	62.880	43.849	41.901	15.991	65.411
- encargos	34.828	0	0	0	34.828	0	0	0	16.284	166	18.378	9.520	6.639	6.344	2.421	9.904
Goiás	1.505.703	0	0	0	1.505.141	561	0	0	661.951	6.959	836.793	611.507	201.567	277.641	78.271	336.717
- amortizações	1.307.707	0	0	0	1.307.219	488	0	0	574.906	6.044	726.757	531.096	175.062	241.132	67.979	292.439
- encargos	197.996	0	0	0	197.922	74	0	0	87.045	915	110.036	80.411	26.506	36.509	10.292	44.277
Mato Grosso	1.548.288	0	0	0	1.548.288	0	0	0	664.533	8.190	875.565	749.508	141.023	176.523	71.186	410.048
- amortizações	1.344.692	0	0	0	1.344.692	0	0	0	577.148	7.113	760.430	650.949	122.479	153.311	61.825	356.128
- encargos	203.596	0	0	0	203.596	0	0	0	87.384	1.077	115.134	98.558	18.544	23.212	9.361	53.920
Mato Grosso do Sul	684.460	0	0	0	684.460	0	0	0	306.314	2.930	375.216	319.851	88.276	112.297	27.825	136.211
- amortizações	594.456	0	0	0	594.456	0	0	0	266.035	2.545	325.877	277.791	76.668	97.530	24.166	118.300
- encargos	90.005	0	0	0	90.005	0	0	0	40.279	385	49.340	42.059	11.608	14.767	3.659	17.911
Total	42.058.408	0	1.457.479	14.077	39.980.637	606.215	0	0	19.052.362	244.809	22.761.237	11.596.785	5.439.917	7.130.055	2.203.208	15.688.443
- amortizações	36.528.014	0	1.265.824	12.226	34.723.464	526.500	0	0	16.547.109	212.619	19.768.286	10.071.840	4.724.583	6.192.473	1.913.492	13.625.626
- encargos	5.530.394	0	191.654	1.851	5.257.173	79.716	0	0	2.505.253	32.190	2.992.951	1.524.945	715.334	937.582	289.716	2.062.817

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	4.077.327	1.646.275	1.974.564	266.673	18	65.175	0	124.623	685.124	3.389.033	3.170	643.732	1.589.048	762.204	0	1.082.343
- amortizações	2.577.152	1.034.103	1.256.840	167.777	11	40.179	0	78.242	425.516	2.149.718	1.918	402.967	1.004.097	480.106	0	689.982
- encargos	1.500.175	612.172	717.723	98.896	7	24.996	0	46.381	259.608	1.239.315	1.252	240.765	584.951	282.098	0	392.362
Acre	211.971	99.922	89.674	8.086	0	917	0	13.371	33.164	178.806	0	42.641	60.577	39.923	0	68.830
- amortizações	138.231	65.162	58.479	5.273	0	598	0	8.719	21.627	116.604	0	27.807	39.504	26.034	0	44.885
- encargos	73.740	34.761	31.196	2.813	0	319	0	4.651	11.537	62.202	0	14.834	21.073	13.888	0	23.944
Amapá	65.354	36.484	21.143	2.667	0	4.084	0	975	13.655	51.698	0	9.585	17.668	11.110	0	26.991
- amortizações	30.571	17.066	9.890	1.247	0	1.910	0	456	6.388	24.183	0	4.484	8.264	5.197	0	12.626
- encargos	34.783	19.418	11.253	1.419	0	2.174	0	519	7.268	27.515	0	5.101	9.403	5.913	0	14.366
Amazonas	538.176	157.917	345.801	14.102	0	8.310	0	12.046	65.124	473.052	0	64.824	49.194	44.013	0	380.145
- amortizações	371.960	109.144	239.000	9.747	0	5.744	0	8.325	45.011	326.949	0	44.803	34.000	30.420	0	262.737
- encargos	166.216	48.773	106.801	4.356	0	2.567	0	3.720	20.114	146.102	0	20.021	15.194	13.594	0	117.408
Pará	1.558.927	755.595	579.275	119.982	11	38.755	0	65.309	420.089	1.135.669	3.170	354.688	357.415	317.371	0	529.454
- amortizações	943.387	457.249	350.549	72.607	7	23.453	0	39.522	254.217	687.251	1.918	214.640	216.290	192.057	0	320.400
- encargos	615.540	298.346	228.726	47.375	4	15.302	0	25.787	165.871	448.417	1.252	140.048	141.125	125.313	0	209.054
Rondônia	1.104.638	178.006	873.992	36.943	0	2.281	0	13.416	100.967	1.003.671	0	34.692	907.596	111.726	0	50.625
- amortizações	703.961	113.440	556.975	23.543	0	1.454	0	8.549	64.344	639.617	0	22.108	578.390	71.200	0	32.262
- encargos	400.677	64.567	317.017	13.400	0	827	0	4.866	36.623	364.054	0	12.583	329.205	40.525	0	18.363
Roraima	52.323	36.843	10.248	1.103	0	1.794	0	2.335	3.203	49.120	0	18.583	25.258	4.963	0	3.519
- amortizações	32.856	23.135	6.435	693	0	1.127	0	1.467	2.011	30.845	0	11.669	15.861	3.117	0	2.210
- encargos	19.467	13.708	3.813	410	0	667	0	869	1.192	18.276	0	6.914	9.397	1.847	0	1.309
Tocantins	545.939	381.506	54.431	83.789	6	9.035	0	17.171	48.922	497.017	0	118.720	171.340	233.099	0	22.780
- amortizações	356.187	248.906	35.512	54.667	4	5.894	0	11.203	31.918	324.269	0	77.456	111.787	152.081	0	14.862
- encargos	189.752	132.600	18.918	29.123	2	3.140	0	5.968	17.004	172.748	0	41.263	59.552	81.018	0	7.918
Região Nordeste	133.122	56.427	19.751	40.338	0	2.605	0	14.001	106.885	9.711	16.526	24.999	19.358	52.623	0	36.142
- amortizações	96.829	41.043	14.367	29.341	0	1.895	0	10.184	77.745	7.063	12.021	18.184	14.080	38.276	0	26.289
- encargos	36.293	15.383	5.385	10.997	0	710	0	3.817	29.140	2.647	4.505	6.815	5.277	14.346	0	9.853
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	133.122	56.427	19.751	40.338	0	2.605	0	14.001	106.885	9.711	16.526	24.999	19.358	52.623	0	36.142
- amortizações	96.829	41.043	14.367	29.341	0	1.895	0	10.184	77.745	7.063	12.021	18.184	14.080	38.276	0	26.289
- encargos	36.293	15.383	5.385	10.997	0	710	0	3.817	29.140	2.647	4.505	6.815	5.277	14.346	0	9.853
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	315.242	0	69.403	28.827	0	14.065	0	202.947	314.298	943	0	1.710	222.207	20.146	0	71.179
- amortizações	291.730	0	64.226	26.677	0	13.016	0	187.810	290.857	873	0	1.582	205.634	18.643	0	65.870
- encargos	23.512	0	5.176	2.150	0	1.049	0	15.136	23.441	70	0	128	16.573	1.503	0	5.309
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	315.242	0	69.403	28.827	0	14.065	0	202.947	314.298	943	0	1.710	222.207	20.146	0	71.179
- amortizações	291.730	0	64.226	26.677	0	13.016	0	187.810	290.857	873	0	1.582	205.634	18.643	0	65.870
- encargos	23.512	0	5.176	2.150	0	1.049	0	15.136	23.441	70	0	128	16.573	1.503	0	5.309
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	557.019	165.967	252.763	22.764	0	98.669	0	16.856	222.938	306.862	27.219	79.009	39.588	75.407	0	363.015
- amortizações	373.968	111.426	169.699	15.283	0	66.244	0	11.317	149.674	206.020	18.274	53.045	26.578	50.626	0	243.719
- encargos	183.051	54.541	83.065	7.481	0	32.425	0	5.539	73.263	100.843	8.945	25.964	13.010	24.781	0	119.296
Distrito Federal	9.671	0	0	8.081	0	1.132	0	458	9.643	0	28	43	419	1.179	0	8.029
- amortizações	6.493	0	0	5.425	0	760	0	308	6.474	0	19	29	281	792	0	5.391
- encargos	3.178	0	0	2.656	0	372	0	151	3.169	0	9	14	138	388	0	2.639
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	547.348	165.967	252.763	14.683	0	97.537	0	16.398	213.294	306.862	27.191	78.966	39.169	74.228	0	354.985
- amortizações	367.475	111.426	169.699	9.858	0	65.484	0	11.009	143.200	206.020	18.256	53.016	26.297	49.835	0	238.328
- encargos	179.873	54.541	83.065	4.825	0	32.053	0	5.389	70.094	100.843	8.936	25.950	12.872	24.393	0	116.657
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	5.082.710	1.868.669	2.316.481	358.602	18	180.514	0	358.426	1.329.245	3.706.549	46.915	749.450	1.870.201	910.380	0	1.552.679
- amortizações	3.339.680	1.186.572	1.505.132	239.078	11	121.334	0	287.553	943.793	2.363.674	32.213	475.778	1.250.390	587.652	0	1.025.860
- encargos	1.743.030	682.096	811.349	119.524	7	59.181	0	70.874	385.452	1.342.876	14.702	273.672	619.811	322.728	0	526.820

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	9.295.184	862.440	614.064	2.700.175	215	2.632.325	0	2.485.965	8.778.510	271.703	244.971	5.840.045	2.383.836	610.397	0	460.906
- amortizações	6.943.495	644.242	458.705	2.017.028	161	1.966.345	0	1.857.014	6.557.539	202.962	182.993	4.362.509	1.780.723	455.966	0	344.296
- encargos	2.351.689	218.198	155.359	683.146	54	665.980	0	628.951	2.220.970	68.741	61.978	1.477.536	603.112	154.431	0	116.610
Acre	686.297	30.515	40.913	103.151	32	321.759	0	189.927	648.841	15.514	21.942	512.482	116.191	23.787	0	33.837
- amortizações	512.663	22.795	30.562	77.054	24	240.354	0	141.875	484.684	11.589	16.391	382.824	86.795	17.769	0	25.276
- encargos	173.634	7.720	10.351	26.097	8	81.405	0	48.052	164.157	3.925	5.551	129.658	29.396	6.018	0	8.561
Amapá	476.158	2.747	6.049	98.481	0	178.693	0	190.188	469.749	3.875	2.534	357.379	77.591	25.136	0	16.052
- amortizações	355.690	2.052	4.519	73.566	0	133.483	0	142.070	350.902	2.895	1.893	266.962	57.961	18.776	0	11.991
- encargos	120.468	695	1.530	24.916	0	45.209	0	48.118	118.847	980	641	90.417	19.631	6.359	0	4.061
Amazonas	834.013	2.821	98.836	210.492	0	313.681	0	208.183	788.372	11.526	34.115	490.047	218.315	45.086	0	80.566
- amortizações	623.007	2.107	73.831	157.238	0	234.319	0	155.512	588.913	8.610	25.484	366.064	163.081	33.679	0	60.183
- encargos	211.006	714	25.006	53.255	0	79.362	0	52.670	199.459	2.916	8.631	123.982	55.234	11.407	0	20.383
Pará	3.166.220	186.148	222.942	1.086.878	0	827.320	0	842.932	3.009.370	86.007	70.843	1.740.831	1.036.468	236.410	0	152.512
- amortizações	2.365.164	139.052	166.538	811.897	0	618.007	0	629.669	2.247.997	64.247	52.920	1.300.399	774.241	176.598	0	113.926
- encargos	801.056	47.096	56.405	274.981	0	209.313	0	213.262	761.373	21.760	17.923	440.432	262.227	59.812	0	38.586
Rondônia	1.681.233	228.259	94.777	484.235	107	491.072	0	382.784	1.578.137	73.314	29.782	1.117.514	420.605	106.870	0	36.244
- amortizações	1.255.880	170.509	70.798	361.723	80	366.830	0	285.939	1.178.867	54.765	22.247	834.782	314.192	79.832	0	27.075
- encargos	425.353	57.750	23.979	122.512	27	124.242	0	96.845	399.270	18.548	7.535	282.732	106.413	27.038	0	9.170
Roraima	262.905	17.607	10.641	40.656	0	127.108	0	66.893	217.589	7.477	37.838	173.000	38.755	20.532	0	30.617
- amortizações	196.389	13.152	7.949	30.370	0	94.950	0	49.969	162.539	5.586	28.265	129.231	28.950	15.337	0	22.871
- encargos	66.515	4.455	2.692	10.286	0	32.158	0	16.924	55.050	1.892	9.573	43.769	9.805	5.195	0	7.746
Tocantins	2.188.358	394.344	139.906	676.280	76	372.692	0	605.060	2.066.452	73.989	47.917	1.448.793	475.910	152.577	0	111.078
- amortizações	1.634.701	294.575	104.509	505.181	57	278.401	0	451.979	1.543.638	55.270	35.794	1.082.247	355.504	113.975	0	82.975
- encargos	553.656	99.769	35.396	171.099	19	94.291	0	522.814	522.814	18.719	12.123	366.546	120.406	38.602	0	28.103
Região Nordeste	31.229.290	1.302.462	2.761.883	10.938.647	51.324	8.515.805	0	7.659.170	30.439.265	363.830	426.195	17.639.073	9.622.295	2.492.902	0	1.475.020
- amortizações	23.328.253	972.938	2.063.124	8.171.160	38.339	6.361.299	0	5.721.393	22.738.105	271.781	318.367	13.176.373	7.187.847	1.862.196	0	1.101.839
- encargos	7.901.037	329.524	698.759	2.767.487	12.985	2.154.506	0	1.937.776	7.701.160	92.049	107.828	4.462.700	2.434.449	630.706	0	373.181
Alagoas	1.151.692	50.628	28.986	388.711	1.415	331.077	0	350.874	1.120.842	20.760	10.090	787.522	274.659	73.920	0	15.591
- amortizações	860.313	37.819	21.653	290.367	1.057	247.315	0	262.102	837.268	15.508	7.537	588.278	205.170	55.218	0	11.646
- encargos	291.379	12.809	7.334	98.344	358	83.763	0	88.771	283.574	5.252	2.553	199.244	69.489	18.702	0	3.945
Bahia	9.678.342	770.657	575.972	3.357.357	48.662	2.256.488	0	2.669.205	9.443.522	150.843	83.977	6.051.575	2.591.403	765.517	0	269.847
- amortizações	7.229.713	575.680	430.251	2.507.943	36.351	1.685.595	0	1.993.894	7.054.303	112.679	62.731	4.520.522	1.935.776	571.840	0	201.576
- encargos	2.448.629	194.977	145.722	849.414	12.312	570.893	0	675.311	2.389.219	38.163	21.246	1.531.054	655.627	193.676	0	68.272
Ceará	5.249.456	74.344	759.116	2.072.369	198	1.324.076	0	1.019.353	5.144.422	39.552	65.482	2.524.436	1.843.730	487.726	0	393.564
- amortizações	3.921.339	55.535	567.059	1.548.058	148	989.084	0	761.456	3.842.879	29.545	48.915	1.885.752	1.377.265	364.331	0	293.992
- encargos	1.328.117	18.809	192.057	524.311	50	334.992	0	257.897	1.301.543	10.007	16.567	638.684	466.465	123.395	0	99.572
Maranhão	2.391.907	145.764	167.918	916.740	110	575.350	0	586.025	2.337.343	46.370	8.193	1.364.959	782.501	196.133	0	48.314
- amortizações	1.786.753	108.886	125.435	684.804	82	429.786	0	437.760	1.745.993	34.639	6.120	1.019.623	584.528	146.511	0	36.091
- encargos	605.154	36.878	42.484	231.936	28	145.564	0	148.265	591.350	11.732	2.073	345.336	197.973	49.622	0	12.224
Paraíba	2.183.326	37.671	238.813	843.160	598	539.926	0	523.159	2.137.605	15.396	30.326	1.158.126	786.456	211.403	0	27.341
- amortizações	1.630.943	28.140	178.393	629.840	447	403.324	0	390.799	1.596.789	11.501	22.653	865.119	587.482	157.918	0	20.424
- encargos	552.383	9.531	60.420	213.320	151	136.602	0	132.360	540.816	3.895	7.672	293.007	198.974	53.485	0	6.917
Pernambuco	5.270.718	105.944	493.895	1.595.930	126	1.893.820	0	1.181.003	5.169.630	36.426	64.662	2.559.351	1.661.606	432.766	0	616.996
- amortizações	3.937.222	79.140	368.939	1.192.159	94	1.414.682	0	882.208	3.861.709	27.210	48.303	1.911.833	1.241.218	323.276	0	460.895
- encargos	1.333.496	26.804	124.956	403.772	32	479.138	0	298.795	1.307.921	9.216	16.360	647.518	420.388	109.490	0	156.100
Piauí	1.505.789	42.430	101.063	585.015	0	391.701	0	385.579	1.447.698	19.714	38.377	878.187	487.863	101.159	0	38.580
- amortizações	1.124.823	31.696	75.494	437.006	0	292.600	0	288.027	1.081.429	14.726	28.668	656.005	364.433	75.566	0	28.819
- encargos	380.966	10.735	25.569	148.009	0	99.101	0	97.552	366.269	4.988	9.710	222.182	123.430	25.593	0	9.761
Rio Grande do Norte	2.723.498	25.623	318.507	835.044	214	891.183	0	652.928	2.643.003	23.018	57.477	1.624.484	892.513	153.749	0	52.753
- amortizações	2.034.451	19.140	237.925	623.777	160	665.713	0	487.736	1.974.321	17.195	42.935	1.213.488	666.707	114.850	0	39.406
- encargos	689.047	6.483	80.583	211.267	54	225.470	0	165.191	668.682	5.824	14.542	410.996	225.807	38.899	0	13.347
Sergipe	1.074.561	49.400	77.612	344.321	0	312.184	0	291.044	995.200	11.752	67.610	690.432	301.566	70.529	0	12.034
- amortizações	802.696	36.902	57.976	257.207	0	233.202	0	217.410	743.413	8.779	50.504	515.752	225.269	52.685	0	8.989
- encargos	271.865	12.498	19.636	87.113	0	78.983	0	73.634	251.786	2.973	17.105	174.680	76.296	17.844	0	3.045

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	110.389.356	10.442.247	19.168.819	13.828.300	104.289	41.192.171	0	25.653.531	100.393.761	1.618.079	8.377.516	51.140.200	16.633.210	4.482.599	0	38.133.346
- amortizações	82.460.755	7.800.349	14.319.092	10.329.728	77.904	30.770.517	0	19.163.166	74.994.054	1.208.703	6.257.998	38.201.686	12.424.994	3.348.498	0	28.485.577
- encargos	27.928.600	2.641.897	4.849.727	3.498.571	26.385	10.421.654	0	6.490.365	25.399.706	409.375	2.119.519	12.938.514	4.208.216	1.134.101	0	9.647.769
Espírito Santo	3.525.081	519.557	368.723	931.173	194	749.475	0	955.958	3.324.626	120.414	80.040	2.368.805	810.970	204.408	0	140.897
- amortizações	2.633.232	388.109	275.436	695.585	145	559.857	0	714.100	2.483.493	89.949	59.790	1.769.495	605.794	152.693	0	105.250
- encargos	891.848	131.448	93.287	235.587	49	189.618	0	241.858	841.133	30.465	20.250	599.310	205.176	51.715	0	35.647
Minas Gerais	31.948.895	4.170.030	8.130.054	4.189.530	6.625	8.628.308	0	6.824.347	30.544.991	550.764	853.139	16.285.043	4.952.295	1.073.680	0	9.637.878
- amortizações	23.865.797	3.115.009	6.073.143	3.129.576	4.949	6.445.339	0	5.097.781	22.817.083	411.421	637.294	12.164.913	3.699.360	802.038	0	7.199.486
- encargos	8.083.097	1.055.021	2.056.911	1.059.955	1.676	2.182.969	0	1.726.566	7.727.909	139.344	215.845	4.120.130	1.252.935	271.642	0	2.438.391
Rio de Janeiro	12.334.647	87.942	2.027.091	1.880.241	52.510	5.399.219	0	2.887.643	11.428.351	98.920	807.376	5.908.695	2.062.529	391.793	0	3.971.630
- amortizações	9.213.971	65.693	1.514.235	1.404.538	39.225	4.033.212	0	2.157.067	8.536.968	73.893	603.109	4.413.790	1.540.707	292.669	0	2.966.804
- encargos	3.120.676	22.249	512.856	475.703	13.285	1.366.007	0	730.576	2.891.382	25.027	204.267	1.494.905	521.822	99.124	0	1.004.826
São Paulo	62.580.733	5.664.717	8.642.951	6.827.356	44.960	26.415.168	0	14.985.583	55.095.792	847.980	6.636.962	26.577.657	8.807.417	2.812.719	0	24.382.941
- amortizações	46.747.755	4.231.538	6.456.277	5.100.029	33.585	19.732.108	0	11.194.218	41.156.510	633.440	4.957.805	19.853.487	6.579.133	2.101.098	0	18.214.037
- encargos	15.832.978	1.433.178	2.186.674	1.727.327	11.375	6.683.060	0	3.791.365	13.939.282	214.540	1.679.157	6.724.170	2.228.284	711.620	0	6.168.905
Região Sul	47.605.820	11.560.452	5.856.211	6.799.679	12.923	14.181.224	0	9.195.330	43.210.324	1.226.349	3.169.147	28.942.823	7.002.439	2.302.964	0	9.357.593
- amortizações	35.561.507	8.635.648	4.374.585	5.079.355	9.654	10.593.362	0	6.868.904	32.278.075	916.082	2.367.350	21.620.264	5.230.816	1.720.313	0	6.990.114
- encargos	12.044.313	2.924.804	1.481.626	1.720.325	3.270	3.587.862	0	2.326.426	10.932.248	310.267	801.797	7.322.559	1.771.623	582.652	0	2.367.479
Paraná	17.113.326	5.531.350	1.399.748	2.990.332	7.890	3.930.927	0	3.253.078	16.069.543	401.514	642.269	11.080.349	2.807.582	654.191	0	2.571.204
- amortizações	12.783.640	4.131.914	1.045.611	2.233.775	5.894	2.936.400	0	2.430.046	12.003.935	299.930	479.775	8.277.012	2.097.261	488.680	0	1.920.687
- encargos	4.329.686	1.399.436	354.137	756.556	1.996	994.528	0	823.031	4.065.608	101.583	162.495	2.803.338	710.321	165.511	0	650.517
Rio Grande do Sul	17.698.225	4.603.540	1.664.151	1.910.704	3.095	5.985.559	0	3.531.175	16.134.325	516.962	1.046.937	10.648.656	1.915.771	926.904	0	4.206.894
- amortizações	13.220.559	3.438.841	1.243.120	1.427.294	2.312	4.471.208	0	2.637.784	12.052.327	386.170	782.061	7.954.537	1.431.080	692.396	0	3.142.546
- encargos	4.477.666	1.164.700	421.032	483.410	783	1.514.352	0	893.390	4.081.998	130.792	264.876	2.694.119	484.692	234.507	0	1.064.348
Santa Catarina	12.794.269	1.425.562	2.792.311	1.898.643	1.938	4.264.737	0	2.411.077	11.006.456	307.873	1.479.940	7.213.817	2.279.086	721.870	0	2.579.496
- amortizações	9.557.308	1.064.893	2.085.854	1.418.285	1.448	3.185.755	0	1.801.073	8.221.813	229.981	1.105.514	5.388.716	1.702.475	539.236	0	1.926.881
- encargos	3.236.961	360.668	706.457	480.358	490	1.078.982	0	610.005	2.784.643	77.892	374.426	1.825.102	576.611	182.634	0	652.615
Região Centro Oeste	38.956.986	7.233.840	2.027.495	6.018.277	42.763	7.640.393	0	15.994.218	35.431.442	2.308.570	1.216.974	30.801.175	5.901.399	1.276.646	0	977.766
- amortizações	29.100.836	5.403.672	1.514.537	4.495.648	31.944	5.707.367	0	11.947.667	26.467.257	1.724.500	909.079	23.008.452	4.408.340	953.653	0	730.390
- encargos	9.856.150	1.830.168	512.958	1.522.629	10.819	1.933.026	0	4.046.551	8.964.185	584.070	307.896	7.792.723	1.493.059	322.992	0	247.376
Distrito Federal	16.068.758	450.638	211.498	1.090.435	42.423	4.029.356	0	10.244.408	15.547.049	326.456	195.254	14.262.624	1.276.637	205.981	0	323.516
- amortizações	12.003.349	336.627	157.989	814.554	31.690	3.009.926	0	7.652.564	11.613.632	243.862	145.854	10.654.168	953.647	153.867	0	241.666
- encargos	4.065.409	114.012	53.509	275.881	10.733	1.019.431	0	2.591.844	3.933.416	82.594	49.399	3.608.456	322.990	52.113	0	81.850
Goiás	11.603.433	3.263.118	1.091.244	2.496.929	200	1.462.905	0	3.289.037	10.380.882	779.690	442.861	8.314.130	2.451.989	560.019	0	277.296
- amortizações	8.667.755	2.437.547	815.158	1.865.204	149	1.092.789	0	2.456.908	7.754.510	582.428	330.817	6.210.648	1.831.633	418.333	0	207.140
- encargos	2.935.678	825.572	276.086	631.725	51	370.116	0	832.129	2.626.372	197.262	112.044	2.103.482	620.355	141.685	0	70.156
Mato Grosso	6.767.797	2.040.026	439.601	1.576.061	123	1.265.171	0	1.446.814	5.722.471	665.748	379.577	4.840.735	1.448.517	291.164	0	187.381
- amortizações	5.055.538	1.523.898	328.382	1.177.316	92	945.082	0	1.080.769	4.274.681	497.313	283.544	3.616.025	1.082.041	217.499	0	139.973
- encargos	1.712.258	516.128	111.219	398.745	31	320.089	0	366.045	1.447.790	168.435	96.033	1.224.710	366.476	73.665	0	47.407
Mato Grosso do Sul	4.516.998	1.480.057	285.152	854.853	17	882.960	0	1.013.958	3.781.039	536.676	199.283	3.383.686	724.256	219.483	0	189.573
- amortizações	3.374.194	1.105.601	213.008	638.575	13	659.571	0	757.426	2.824.433	400.897	148.864	2.527.611	541.019	163.953	0	141.611
- encargos	1.142.804	374.456	72.144	216.279	4	223.390	0	256.532	956.606	135.780	50.419	856.076	183.237	55.529	0	47.962
Total	237.476.636	31.401.441	30.428.472	40.285.078	211.515	74.161.917	0	60.988.214	218.253.301	5.788.531	13.434.804	134.363.316	41.543.180	11.165.509	0	50.404.631
- amortizações	177.394.846	23.456.850	22.730.043	30.092.919	158.001	55.398.890	0	45.558.144	163.035.031	4.324.028	10.035.787	100.369.283	31.032.720	8.340.626	0	37.652.217
- encargos	60.081.790	7.944.591	7.698.429	10.192.159	53.513	18.763.028	0	15.430.070	55.218.270	1.464.503	3.399.017	33.994.033	10.510.460	2.824.883	0	12.752.414

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	5.614.436	1.004.238	1.207.827	1.133.215	79.734	1.852.753	0	336.669	2.031.054	3.096.274	487.109	794.084	767.078	896.804	42.051	3.114.419
- amortizações	3.863.294	691.016	831.106	779.765	54.865	1.274.880	0	231.662	1.397.568	2.130.546	335.180	546.409	527.827	617.091	28.936	2.143.032
- encargos	1.751.143	313.222	376.721	353.450	24.869	577.874	0	105.007	633.486	965.728	151.929	247.675	239.252	279.713	13.116	971.387
Alagoas	281.637	76.179	97.815	53.960	0	48.489	0	5.194	98.051	159.902	23.684	27.429	22.302	24.125	0	207.781
- amortizações	193.794	52.419	67.306	37.130	0	33.365	0	3.574	67.469	110.028	16.297	18.874	15.346	16.600	0	142.974
- encargos	87.842	23.760	30.508	16.830	0	15.124	0	1.620	30.582	49.873	7.387	8.555	6.956	7.525	0	64.807
Bahia	1.461.034	284.264	190.662	282.058	0	554.195	0	149.855	701.709	699.043	60.282	207.989	182.353	215.355	675	854.663
- amortizações	1.005.337	195.602	131.195	194.084	0	381.342	0	103.115	482.846	481.011	41.480	143.117	125.477	148.186	464	588.093
- encargos	455.696	88.662	59.468	87.974	0	172.854	0	46.740	218.863	218.031	18.802	64.872	56.876	67.169	210	266.569
Ceará	1.199.398	117.765	342.790	330.749	0	337.762	0	70.332	455.623	591.007	152.767	150.392	149.859	170.356	712	728.078
- amortizações	825.306	81.034	235.874	227.588	0	232.414	0	48.396	313.514	406.672	105.119	103.485	103.118	117.222	490	500.990
- encargos	374.092	36.731	106.916	103.161	0	105.348	0	21.937	142.109	184.335	47.648	46.907	46.741	53.134	222	227.087
Maranhão	457.674	198.639	89.824	29.781	0	130.429	0	9.001	110.988	284.750	61.935	53.091	61.414	51.314	273	291.582
- amortizações	314.925	136.683	61.808	20.492	0	89.748	0	6.194	76.371	195.937	42.618	36.532	42.259	35.309	188	200.638
- encargos	142.748	61.955	28.016	9.289	0	40.681	0	2.807	34.617	88.814	19.318	16.559	19.155	16.005	85	90.944
Paraíba	334.631	36.023	81.170	57.693	10.575	123.394	0	25.776	100.290	210.783	23.558	41.693	53.909	77.427	0	161.603
- amortizações	230.260	24.787	55.853	39.698	7.277	84.907	0	17.736	69.009	145.040	16.211	28.689	37.094	53.277	0	111.199
- encargos	104.371	11.235	25.317	17.994	3.298	38.487	0	8.040	31.280	65.743	7.348	13.004	16.814	24.149	0	50.404
Pernambuco	897.154	97.093	182.859	170.643	15.722	390.353	0	40.484	178.050	613.901	105.203	175.252	99.695	158.731	40.319	423.157
- amortizações	617.332	66.810	125.825	117.420	10.818	268.602	0	27.857	122.516	422.425	72.390	120.591	68.600	109.223	27.744	291.174
- encargos	279.822	30.283	57.034	53.224	4.904	121.751	0	12.627	55.534	191.476	32.813	54.661	31.095	49.508	12.576	131.983
Piauí	324.074	75.263	60.261	39.608	40.084	89.340	0	19.519	138.685	152.678	32.712	55.591	63.310	51.642	73	153.458
- amortizações	222.995	51.789	41.465	27.254	27.582	61.475	0	13.431	95.429	105.058	22.509	38.252	43.563	35.535	50	105.595
- encargos	101.079	23.475	18.795	12.354	12.502	27.865	0	6.088	43.256	47.620	10.203	17.339	19.746	16.107	23	47.864
Rio Grande do Norte	388.642	51.348	114.029	118.492	0	93.955	0	10.819	182.550	200.875	5.217	40.834	86.433	93.443	0	167.932
- amortizações	267.425	35.332	78.463	81.534	0	64.650	0	7.445	125.613	138.222	3.590	28.098	59.475	64.298	0	115.554
- encargos	121.217	16.015	35.566	36.958	0	29.304	0	3.374	56.937	62.653	1.627	12.736	26.958	29.145	0	52.378
Sergipe	270.193	67.665	48.417	50.232	13.353	84.837	0	5.689	65.107	183.335	21.751	41.813	47.804	54.410	0	126.165
- amortizações	185.920	46.561	33.316	34.565	9.188	58.376	0	3.914	44.800	126.153	14.967	28.771	32.894	37.440	0	86.814
- encargos	84.273	21.105	15.101	15.667	4.165	26.461	0	1.774	20.307	57.182	6.784	13.041	14.910	16.971	0	39.351

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	5.614.436	1.004.238	1.207.827	1.133.215	79.734	1.852.753	0	336.669	2.031.054	3.096.274	487.109	794.084	767.078	896.804	42.051	3.114.419
- amortizações	3.863.294	691.016	831.106	779.765	54.865	1.274.880	0	231.662	1.397.568	2.130.546	335.180	546.409	527.827	617.091	28.936	2.143.032
- encargos	1.751.143	313.222	376.721	353.450	24.869	577.874	0	105.007	633.486	965.728	151.929	247.675	239.252	279.713	13.116	971.387

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	6.103.287	21.218	658.245	887	2.136.913	3.286.025	0	0	1.798.508	3.178.737	1.126.042	181.326	56.209	64.662	7.366	5.793.724
- amortizações	4.690.024	16.305	505.823	681	1.642.095	2.525.120	0	0	1.382.049	2.442.676	865.299	139.339	43.193	49.689	5.661	4.452.143
- encargos	1.413.263	4.913	152.422	205	494.819	760.904	0	0	416.458	736.061	260.744	41.987	13.016	14.973	1.706	1.341.581
Acre	216.688	0	6.008	0	35.950	174.730	0	0	31.895	111.468	73.325	11.526	3.392	722	0	201.048
- amortizações	166.512	0	4.617	0	27.625	134.270	0	0	24.510	85.657	56.346	8.857	2.607	555	0	154.494
- encargos	50.176	0	1.391	0	8.324	40.460	0	0	7.386	25.811	16.979	2.669	785	167	0	46.554
Amapá	65.992	0	0	0	43.687	22.304	0	0	23.493	30.760	11.738	5.826	3.159	1.265	0	55.742
- amortizações	50.711	0	0	0	33.571	17.140	0	0	18.053	23.638	9.020	4.477	2.427	972	0	42.835
- encargos	15.281	0	0	0	10.116	5.165	0	0	5.440	7.123	2.718	1.349	731	293	0	12.908
Amazonas	707.338	0	29.207	383	145.487	532.261	0	0	206.811	340.576	159.951	23.523	15.586	18.048	5.577	644.604
- amortizações	543.549	0	22.444	294	111.798	409.012	0	0	158.923	261.713	122.913	18.076	11.977	13.869	4.286	495.341
- encargos	163.790	0	6.763	89	33.689	123.249	0	0	47.889	78.863	37.038	5.447	3.609	4.179	1.291	149.263
Pará	1.331.178	20.178	566.740	504	244.992	498.764	0	0	256.818	889.614	184.747	50.984	17.037	29.602	1.789	1.231.766
- amortizações	1.022.934	15.506	435.507	387	188.262	383.271	0	0	197.349	683.617	141.967	39.179	13.092	22.747	1.375	946.541
- encargos	308.244	4.672	131.233	117	56.730	115.493	0	0	59.468	205.997	42.780	11.806	3.945	6.855	414	285.225
Rondônia	3.041.988	0	33.288	0	1.361.975	1.646.725	0	0	1.101.527	1.424.170	516.291	38.881	8.821	7.120	0	2.987.166
- amortizações	2.337.593	0	25.580	0	1.046.599	1.265.413	0	0	846.460	1.094.393	396.740	29.878	6.779	5.472	0	2.295.465
- encargos	704.396	0	7.708	0	315.376	381.312	0	0	255.067	329.778	119.551	9.003	2.043	1.649	0	691.701
Roraima	55.999	0	0	0	55.999	0	0	0	16.820	34.945	4.235	4.165	1.715	762	0	49.358
- amortizações	43.032	0	0	0	43.032	0	0	0	12.925	26.853	3.254	3.200	1.318	585	0	37.929
- encargos	12.967	0	0	0	12.967	0	0	0	3.895	8.092	981	964	397	176	0	11.429
Tocantins	684.103	1.039	23.001	0	248.823	411.240	0	0	161.144	347.204	175.755	46.421	6.499	7.143	0	624.039
- amortizações	525.694	799	17.675	0	191.206	316.014	0	0	123.830	266.806	135.058	35.672	4.994	5.489	0	479.538
- encargos	158.409	241	5.326	0	57.617	95.226	0	0	37.314	80.398	40.698	10.749	1.505	1.654	0	144.501
Região Nordeste	8.310.615	78.652	3.253.216	82.849	1.484.449	3.411.449	0	0	2.063.190	4.604.204	1.643.220	477.457	175.347	247.433	56.702	7.353.676
- amortizações	6.386.228	60.440	2.499.909	63.665	1.140.714	2.621.502	0	0	1.585.442	3.538.066	1.262.720	366.898	134.744	190.138	43.572	5.650.876
- encargos	1.924.386	18.212	753.307	19.184	343.736	789.947	0	0	477.747	1.066.139	380.500	110.559	40.603	57.295	13.130	1.702.800
Alagoas	234.593	0	127.506	12.054	54.883	40.149	0	0	93.346	104.400	36.848	23.516	10.155	6.343	10.523	184.055
- amortizações	180.271	0	97.981	9.263	42.175	30.852	0	0	71.731	80.225	28.315	18.071	7.804	4.874	8.087	141.436
- encargos	54.322	0	29.525	2.791	12.709	9.297	0	0	21.615	24.175	8.532	5.445	2.352	1.469	2.437	42.619
Bahia	2.186.386	76.883	722.840	34.810	369.370	982.483	0	0	625.200	850.656	710.530	160.988	44.620	76.579	17.317	1.886.882
- amortizações	1.680.112	59.080	555.461	26.750	283.840	754.982	0	0	480.430	653.680	546.001	123.710	34.288	58.846	13.307	1.449.960
- encargos	506.274	17.803	167.379	8.061	85.531	227.501	0	0	144.770	196.976	164.529	37.278	10.332	17.732	4.010	436.922
Ceará	1.298.837	0	60.420	0	340.099	898.317	0	0	312.345	655.029	331.463	60.660	25.668	51.981	20.990	1.139.538
- amortizações	998.081	0	46.430	0	261.347	690.305	0	0	240.019	503.352	254.711	46.614	19.724	39.945	16.130	875.669
- encargos	300.756	0	13.991	0	78.753	208.012	0	0	72.326	151.677	76.753	14.046	5.944	12.037	4.860	263.869
Maranhão	735.720	0	183.355	764	130.599	421.002	0	0	238.407	386.745	110.569	44.300	11.101	13.097	1.282	665.940
- amortizações	565.359	0	140.898	587	100.358	323.516	0	0	183.202	297.191	84.966	34.042	8.531	10.064	985	511.737
- encargos	170.362	0	42.457	177	30.241	97.486	0	0	55.205	89.554	25.603	10.258	2.571	3.033	297	154.204
Paraíba	176.090	0	8.648	1.790	65.054	100.598	0	0	57.041	73.197	45.852	29.880	10.294	20.019	857	115.042
- amortizações	135.315	0	6.645	1.376	49.990	77.304	0	0	43.833	56.248	35.235	22.961	7.910	15.383	658	88.403
- encargos	40.775	0	2.002	415	15.064	23.294	0	0	13.208	16.949	10.617	6.919	2.384	4.635	198	26.639
Pernambuco	2.892.902	1.171	2.124.554	11.461	266.277	489.438	0	0	486.135	2.103.607	303.160	91.990	40.944	40.402	5.733	2.713.833
- amortizações	2.223.028	900	1.632.598	8.807	204.619	376.105	0	0	373.567	1.616.501	232.961	70.689	31.463	31.046	4.405	2.085.424
- encargos	669.873	271	491.957	2.654	61.658	113.333	0	0	112.568	487.106	70.199	21.301	9.481	9.355	1.327	628.409
Piauí	254.541	0	5.657	0	95.776	153.107	0	0	57.878	171.399	25.264	25.291	11.822	7.099	0	210.329
- amortizações	195.600	0	4.347	0	73.598	117.654	0	0	44.476	131.710	19.414	19.435	9.084	5.455	0	161.626
- encargos	58.941	0	1.310	0	22.178	35.453	0	0	13.402	39.689	5.850	5.856	2.737	1.644	0	48.703
Rio Grande do Norte	360.463	598	14.090	8.221	137.299	200.256	0	0	152.335	143.128	65.000	29.334	15.014	23.695	0	292.420
- amortizações	276.995	459	10.827	6.317	105.506	153.885	0	0	117.061	109.985	49.948	22.541	11.537	18.208	0	224.708
- encargos	83.468	138	3.263	1.904	31.793	46.371	0	0	35.274	33.142	15.051	6.792	3.477	5.487	0	67.712
Sergipe	171.082	0	6.144	13.749	25.091	126.098	0	0	40.503	116.045	14.535	11.498	5.729	8.219	0	145.636
- amortizações	131.467	0	4.721	10.565	19.281	96.899	0	0	31.124	89.174	11.169	8.835	4.403	6.316	0	111.913
- encargos	39.615	0	1.423	3.184	5.810	29.199	0	0	9.379	26.871	3.366	2.662	1.327	1.903	0	33.723

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Sudeste	97.888.786	91.716	11.960.721	763.340	45.290.893	39.782.117	0	0	27.435.758	51.080.773	19.372.255	1.737.136	665.281	1.219.103	309.470	93.957.795	
- amortizações	85.797.188	70.478	9.191.124	586.583	39.229.759	36.719.243	0	0	24.043.882	45.069.044	16.684.262	1.334.889	511.230	936.811	237.810	82.776.448	
- encargos	12.091.598	21.237	2.769.596	176.757	6.061.133	3.062.873	0	0	3.391.876	6.011.729	2.687.993	402.247	154.051	282.293	71.660	11.181.347	
Espírito Santo	878.619	1.471	261.864	0	341.224	274.060	0	0	273.280	430.074	175.265	157.493	29.561	50.366	6.618	634.581	
- amortizações	675.168	1.131	201.227	0	262.211	210.599	0	0	210.000	330.487	134.681	121.024	22.716	38.703	5.086	487.639	
- encargos	203.451	341	60.637	0	79.013	63.461	0	0	63.280	99.587	40.584	36.469	6.845	11.663	1.532	146.942	
Minas Gerais	4.181.245	13.162	1.171.399	16.863	1.785.710	1.194.111	0	0	1.223.764	1.985.024	972.457	507.811	142.663	199.624	68.644	3.262.504	
- amortizações	3.213.046	10.114	900.152	12.959	1.372.215	917.606	0	0	940.392	1.525.376	747.277	390.224	109.628	153.399	52.749	2.507.046	
- encargos	968.199	3.048	271.246	3.905	413.495	276.506	0	0	283.372	459.647	225.180	117.588	33.035	46.224	15.895	755.458	
Rio de Janeiro	76.788.119	62	6.144.235	140.890	35.802.008	34.700.923	0	0	21.641.418	42.190.696	12.956.004	194.686	82.221	149.671	22.578	76.338.962	
- amortizações	69.582.542	48	4.721.491	108.266	31.938.099	32.814.639	0	0	19.591.266	38.237.533	11.753.743	149.605	63.182	115.014	17.350	69.237.391	
- encargos	7.205.577	14	1.422.745	32.624	3.863.910	1.886.284	0	0	2.050.152	3.953.164	1.202.261	45.081	19.039	34.657	5.228	7.101.571	
São Paulo	16.040.803	77.021	4.383.223	605.587	7.361.950	3.613.022	0	0	4.297.296	6.474.979	5.268.528	877.146	410.836	819.443	211.630	13.721.748	
- amortizações	12.326.432	59.186	3.368.254	465.358	5.657.234	2.776.399	0	0	3.302.224	4.975.648	4.048.560	674.036	315.704	629.695	162.625	10.544.372	
- encargos	3.714.371	17.835	1.014.969	140.228	1.704.716	836.623	0	0	995.072	1.499.331	1.219.968	203.110	95.132	189.748	49.004	3.177.376	
Região Sul	10.417.395	18.875	1.557.037	23.168	6.702.169	2.116.146	0	0	3.037.767	4.333.282	3.046.346	1.733.402	418.303	889.785	454.877	6.921.028	
- amortizações	8.005.167	14.504	1.196.493	17.803	5.150.230	1.626.136	0	0	2.334.349	3.329.877	2.340.942	1.332.019	321.442	683.749	349.546	5.318.411	
- encargos	2.412.227	4.371	360.544	5.365	1.551.938	490.010	0	0	703.418	1.003.405	705.405	401.382	96.861	206.037	105.330	1.602.617	
Paraná	3.538.270	13.615	438.551	9.952	2.382.439	693.713	0	0	1.099.541	1.435.453	1.003.276	615.251	136.099	206.621	157.277	2.423.023	
- amortizações	2.718.956	10.462	337.001	7.648	1.830.767	533.079	0	0	844.934	1.103.063	770.960	472.785	104.584	158.776	120.858	1.861.953	
- encargos	819.313	3.153	101.550	2.305	551.672	160.635	0	0	254.607	332.390	232.316	142.466	31.515	47.845	36.419	561.069	
Rio Grande do Sul	3.714.309	5.260	688.687	1.912	2.300.365	718.085	0	0	1.036.798	1.475.702	1.201.809	687.684	157.230	377.206	134.658	2.357.531	
- amortizações	2.854.232	4.042	529.216	1.469	1.767.698	551.807	0	0	796.720	1.133.992	923.521	528.445	120.822	289.861	103.477	1.811.627	
- encargos	860.077	1.218	159.471	443	532.667	166.278	0	0	240.079	341.710	278.288	159.238	36.408	87.345	31.181	545.904	
Santa Catarina	3.164.816	0	429.799	11.304	2.019.365	704.348	0	0	901.428	1.422.127	841.261	430.467	124.974	305.959	162.942	2.140.474	
- amortizações	2.431.979	0	330.276	8.686	1.551.766	541.251	0	0	692.696	1.092.823	646.461	330.789	96.035	235.112	125.212	1.644.831	
- encargos	732.837	0	99.523	2.617	467.600	163.097	0	0	208.733	329.304	194.800	99.678	28.939	70.847	37.730	495.643	
Região Centro Oeste	4.615.198	37.931	1.288.464	41.517	1.625.387	1.621.899	0	0	1.148.611	2.094.818	1.371.769	547.011	83.188	114.339	43.189	3.827.472	
- amortizações	3.546.514	29.147	990.110	31.904	1.249.016	1.246.336	0	0	882.642	1.609.747	1.054.125	420.346	63.925	87.863	33.188	2.941.191	
- encargos	1.068.684	8.783	298.354	9.614	376.371	375.563	0	0	265.970	485.071	317.644	126.665	19.263	26.476	10.001	886.280	
Distrito Federal	843.434	4.914	11.134	1.229	154.391	671.767	0	0	264.784	299.604	279.047	32.765	15.564	5.761	1.597	787.746	
- amortizações	648.130	3.776	8.555	944	118.641	516.214	0	0	203.471	230.228	214.431	25.178	11.960	4.427	1.227	605.338	
- encargos	195.304	1.138	2.578	285	35.750	155.553	0	0	61.313	69.376	64.615	7.587	3.604	1.334	370	182.409	
Goiás	1.816.893	8.747	609.929	8.649	663.724	525.844	0	0	384.962	913.665	518.266	213.585	30.987	69.420	10.024	1.492.876	
- amortizações	1.396.178	6.722	468.696	6.646	510.033	404.081	0	0	295.821	702.099	398.258	164.128	23.812	53.345	7.703	1.147.189	
- encargos	420.716	2.025	141.234	2.003	153.690	121.763	0	0	89.141	211.566	120.009	49.457	7.175	16.075	2.321	345.687	
Mato Grosso	966.190	23.080	205.457	27.199	404.245	306.208	0	0	275.322	369.802	321.066	208.927	22.008	26.114	11.641	697.499	
- amortizações	742.461	17.736	157.882	20.901	310.639	235.303	0	0	211.569	284.171	246.721	160.548	16.912	20.067	8.946	535.988	
- encargos	223.729	5.344	47.575	6.298	93.606	70.905	0	0	63.753	85.630	74.345	48.379	5.096	6.047	2.696	161.511	
Mato Grosso do Sul	988.681	1.189	461.944	4.440	403.027	118.081	0	0	223.544	511.748	253.390	91.734	14.628	13.044	19.926	849.350	
- amortizações	759.745	914	354.977	3.412	309.703	90.738	0	0	171.780	393.249	194.716	70.492	11.241	10.023	15.312	652.677	
- encargos	228.937	275	106.967	1.028	93.324	27.343	0	0	51.763	118.499	58.674	21.242	3.387	3.020	4.614	196.674	
Total	127.335.280	248.391	18.717.683	911.761	57.239.811	50.217.635	0	0	35.483.834	65.291.814	26.559.632	4.676.332	1.398.328	2.535.323	871.603	117.853.695	
- amortizações	108.425.121	190.874	14.383.460	700.635	48.411.814	44.738.337	0	0	30.228.364	55.989.409	22.207.347	3.593.491	1.074.534	1.948.249	669.777	101.139.069	
- encargos	18.910.159	57.517	4.334.223	211.125	8.827.997	5.479.298	0	0	5.255.469	9.302.404	4.352.285	1.082.840	323.793	587.073	201.826	16.714.625	

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	14.516.653	0	615.965	1.591.883	0	847.596	6.608.570	4.852.639	11.371.556	0	3.145.096	12.676.721	904.819	400.309	159.558	375.246
- amortizações	10.161.657	0	431.175	1.114.318	0	593.317	4.625.999	3.396.847	7.960.090	0	2.201.567	8.873.705	633.374	280.216	111.690	262.672
- encargos	4.354.996	0	184.789	477.565	0	254.279	1.982.571	1.455.792	3.411.467	0	943.529	3.803.016	271.446	120.093	47.867	112.574
Acre	896.309	0	62.389	107.710	0	65.405	377.143	283.663	791.655	0	104.655	689.615	66.405	91.524	14.843	33.922
- amortizações	627.417	0	43.672	75.397	0	45.783	264.000	198.564	554.158	0	73.258	482.731	46.483	64.067	10.390	23.745
- encargos	268.893	0	18.717	32.313	0	19.621	113.143	85.099	237.496	0	31.396	206.885	19.921	27.457	4.453	10.176
Amapá	471.450	0	9.766	51.801	0	44.518	118.809	246.555	462.333	0	9.117	404.796	28.425	38.229	0	0
- amortizações	330.015	0	6.836	36.261	0	31.163	83.167	172.589	323.633	0	6.382	283.357	19.897	26.760	0	0
- encargos	141.435	0	2.930	15.540	0	13.355	35.643	73.967	138.700	0	2.735	121.439	8.527	11.469	0	0
Amazonas	3.591.181	0	218.876	211.325	0	197.693	1.948.464	1.014.824	2.711.021	0	880.160	3.033.382	131.258	99.815	29.882	296.844
- amortizações	2.513.827	0	153.213	147.927	0	138.385	1.363.925	710.377	1.897.715	0	616.112	2.123.368	91.881	69.870	20.917	207.791
- encargos	1.077.354	0	65.663	63.397	0	59.308	584.539	304.447	813.306	0	264.048	910.015	39.378	29.944	8.965	89.053
Pará	5.367.683	0	200.877	513.040	0	300.339	2.408.265	1.945.162	4.089.008	0	1.278.675	4.867.459	260.854	90.336	104.553	44.480
- amortizações	3.757.378	0	140.614	359.128	0	210.237	1.685.785	1.361.614	2.862.305	0	895.073	3.407.222	182.598	63.235	73.187	31.136
- encargos	1.610.305	0	60.263	153.912	0	90.102	722.479	583.549	1.226.702	0	383.603	1.460.238	78.256	27.101	31.366	13.344
Rondônia	2.172.529	0	84.172	462.439	0	101.479	906.552	617.886	1.622.735	0	549.794	1.764.977	348.621	48.820	10.111	0
- amortizações	1.520.770	0	58.921	323.707	0	71.036	634.587	432.521	1.135.915	0	384.856	1.235.484	244.035	34.174	7.078	0
- encargos	651.759	0	25.252	138.732	0	30.444	271.966	185.366	486.821	0	164.938	529.493	104.586	14.646	3.033	0
Roraima	546.240	0	20.172	54.568	0	103.673	198.264	169.563	427.956	0	118.284	523.599	22.641	0	0	0
- amortizações	382.368	0	14.120	38.197	0	72.571	138.785	118.694	299.569	0	82.799	366.519	15.849	0	0	0
- encargos	163.872	0	6.052	16.370	0	31.102	59.479	50.869	128.387	0	35.485	157.080	6.792	0	0	0
Tocantins	1.471.260	0	19.712	191.002	0	34.490	651.072	574.985	1.266.849	0	204.412	1.392.891	46.615	31.585	168	0
- amortizações	1.029.882	0	13.798	133.701	0	24.143	455.750	402.489	886.794	0	143.088	975.024	32.631	22.110	118	0
- encargos	441.378	0	5.914	57.300	0	10.347	195.322	172.495	380.055	0	61.323	417.867	13.985	9.476	51	0
Região Nordeste	59.328.540	0	2.762.220	7.124.934	0	4.525.942	26.246.578	18.668.867	41.240.299	0	18.088.241	52.554.052	3.472.580	2.038.434	819.732	443.742
- amortizações	41.529.978	0	1.933.554	4.987.454	0	3.168.159	18.372.605	13.068.207	28.868.210	0	12.661.768	36.787.837	2.430.806	1.426.904	573.812	310.619
- encargos	17.798.562	0	828.666	2.137.480	0	1.357.782	7.873.973	5.600.660	12.372.090	0	5.426.472	15.766.216	1.041.774	611.530	245.920	133.122
Alagoas	6.111.645	0	181.959	432.903	0	256.479	3.574.381	1.665.922	3.736.112	0	2.375.533	5.741.588	240.260	129.797	0	0
- amortizações	4.278.151	0	127.371	303.032	0	179.535	2.502.067	1.166.145	2.615.278	0	1.662.873	4.019.112	168.182	90.858	0	0
- encargos	1.833.493	0	54.588	129.871	0	76.944	1.072.314	499.777	1.120.833	0	712.660	1.722.476	72.078	38.939	0	0
Bahia	14.982.929	0	691.509	1.911.816	0	960.365	7.616.640	3.802.599	11.234.065	0	3.748.864	13.515.144	700.520	453.583	190.549	123.133
- amortizações	10.488.050	0	484.056	1.338.271	0	672.256	5.331.648	2.661.819	7.863.845	0	2.624.205	9.460.600	490.364	317.508	133.384	86.193
- encargos	4.494.879	0	207.453	573.545	0	288.110	2.284.992	1.140.780	3.370.219	0	1.124.659	4.054.543	210.156	136.075	57.165	36.940
Ceará	7.574.226	0	474.665	1.388.206	0	558.919	2.624.414	2.528.022	6.001.190	0	1.573.036	6.875.377	491.602	144.922	58.328	3.997
- amortizações	5.301.958	0	332.265	971.744	0	391.243	1.837.090	1.769.615	4.200.833	0	1.101.125	4.812.764	344.121	101.445	40.830	2.798
- encargos	2.272.268	0	142.399	416.462	0	167.676	787.324	758.406	1.800.357	0	471.911	2.062.613	147.481	43.477	17.498	1.199
Maranhão	4.670.387	0	148.142	696.481	0	234.915	2.039.551	1.551.297	3.403.641	0	1.266.746	4.251.332	303.508	59.419	56.128	0
- amortizações	3.269.271	0	103.699	487.537	0	164.441	1.427.686	1.085.908	2.382.548	0	886.722	2.975.933	212.456	41.593	39.289	0
- encargos	1.401.116	0	44.442	208.944	0	70.475	611.865	465.389	1.021.092	0	380.024	1.275.400	91.052	17.826	16.838	0
Paraíba	4.654.055	0	288.746	656.025	0	283.174	2.066.090	1.360.020	2.912.649	0	1.741.405	4.022.482	305.423	291.140	35.010	0
- amortizações	3.257.838	0	202.122	459.217	0	198.221	1.446.263	952.014	2.038.854	0	1.218.984	2.815.737	213.796	203.798	24.507	0
- encargos	1.396.216	0	86.624	196.807	0	84.952	619.827	408.006	873.795	0	522.422	1.206.745	91.627	87.342	10.503	0
Pernambuco	10.078.341	0	303.803	740.879	0	1.390.337	3.235.034	4.408.287	6.344.692	0	3.733.649	8.525.822	507.465	321.414	457.253	266.386
- amortizações	7.054.838	0	212.662	518.615	0	973.236	2.264.524	3.085.801	4.441.284	0	2.613.554	5.968.075	355.226	224.990	320.077	186.471
- encargos	3.023.502	0	91.141	222.264	0	417.101	970.510	1.322.486	1.903.408	0	1.120.095	2.557.747	152.240	96.424	137.176	79.916
Piauí	3.139.755	0	114.572	537.458	0	242.873	1.011.284	1.233.568	2.369.206	0	770.549	2.753.987	246.952	69.132	19.460	50.225
- amortizações	2.197.829	0	80.201	376.221	0	170.011	707.899	863.497	1.658.444	0	539.384	1.927.791	172.866	48.392	13.622	35.158
- encargos	941.927	0	34.372	161.238	0	72.862	303.385	370.070	710.762	0	231.165	826.196	74.086	20.740	5.838	15.068
Rio Grande do Norte	4.560.888	0	354.268	483.574	0	342.685	2.072.725	1.307.635	2.676.326	0	1.884.561	3.815.852	326.659	418.377	0	0
- amortizações	3.192.622	0	247.988	338.502	0	239.880	1.450.908	915.345	1.873.429	0	1.319.193	2.671.097	228.661	292.864	0	0
- encargos	1.368.266	0	106.280	145.072	0	102.806	621.818	392.291	802.898	0	565.368	1.144.756	97.998	125.513	0	0
Sergipe	3.556.315	0	204.555	277.591	0	256.194	2.006.458	811.518	2.562.419	0	993.897	3.052.469	350.191	150.651	3.004	0
- amortizações	2.489.421	0	143.189	194.314	0	179.336	1.404.520	568.062	1.793.693	0	695.728	2.136.728	245.134	105.456	2.103	0
- encargos	1.066.895	0	61.367	83.277	0	76.858	601.937	243.455	768.726	0	298.169	915.741	105.057	45.195	901	0

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	190.753.250	0	15.467.325	14.037.904	0	21.243.580	90.809.965	49.194.475	150.645.232	0	40.108.018	154.062.198	5.869.556	4.047.378	3.614.737	23.159.380
- amortizações	133.527.275	0	10.827.127	9.826.533	0	14.870.506	63.566.976	34.436.133	105.451.662	0	28.075.613	107.843.539	4.108.689	2.833.164	2.530.316	16.211.566
- encargos	57.225.975	0	4.640.197	4.211.371	0	6.373.074	27.242.990	14.758.343	45.193.570	0	12.032.405	46.218.660	1.760.867	1.214.213	1.084.421	6.947.814
Espírito Santo	7.796.383	0	330.644	912.920	0	604.410	3.697.280	2.251.127	6.138.288	0	1.658.095	7.094.678	548.255	53.253	100.196	0
- amortizações	5.457.468	0	231.451	639.044	0	423.087	2.588.096	1.575.789	4.296.801	0	1.160.666	4.966.275	383.779	37.277	70.138	0
- encargos	2.338.915	0	99.193	273.876	0	181.323	1.109.184	675.338	1.841.486	0	497.428	2.128.403	164.477	15.976	30.059	0
Minas Gerais	38.617.851	0	2.299.248	5.031.470	0	4.645.944	16.696.507	9.944.682	28.866.513	0	9.751.338	32.046.325	2.214.785	1.622.843	1.181.856	1.552.043
- amortizações	27.032.496	0	1.609.473	3.522.029	0	3.252.161	11.687.555	6.961.277	20.206.559	0	6.825.936	22.432.427	1.550.349	1.135.990	827.299	1.086.430
- encargos	11.585.355	0	689.774	1.509.441	0	1.393.783	5.008.952	2.983.405	8.659.954	0	2.925.401	9.613.897	664.435	486.853	354.557	465.613
Rio de Janeiro	45.599.839	0	1.038.247	4.567.161	0	10.231.787	20.769.195	8.993.450	37.068.550	0	8.531.289	33.914.647	1.895.822	1.215.959	487.871	8.085.540
- amortizações	31.919.887	0	726.773	3.197.013	0	7.162.251	14.538.436	6.295.415	25.947.985	0	5.971.902	23.740.253	1.327.076	851.172	341.510	5.659.878
- encargos	13.679.952	0	311.474	1.370.148	0	3.069.536	6.230.758	2.698.035	11.120.565	0	2.559.387	10.174.394	568.747	364.788	146.361	2.425.662
São Paulo	98.739.178	0	11.799.186	3.526.353	0	5.761.439	49.646.984	28.005.216	78.571.881	0	20.167.296	81.006.549	1.210.694	1.155.323	1.844.813	13.521.798
- amortizações	69.117.424	0	8.259.430	2.468.447	0	4.033.007	34.752.888	19.603.651	55.000.317	0	14.117.107	56.704.584	847.486	808.726	1.291.369	9.465.259
- encargos	29.621.753	0	3.539.756	1.057.906	0	1.728.432	14.894.095	8.401.565	23.571.564	0	6.050.189	24.301.965	363.208	346.597	553.444	4.056.540
Região Sul	78.750.521	0	5.746.340	8.725.562	0	14.665.871	32.033.534	17.579.214	53.754.772	0	24.995.749	67.866.536	5.506.086	2.423.126	1.789.779	1.164.994
- amortizações	55.125.365	0	4.022.438	6.107.893	0	10.266.110	22.423.474	12.305.450	37.628.340	0	17.497.025	47.506.575	3.854.260	1.696.188	1.252.846	815.496
- encargos	23.625.156	0	1.723.902	2.617.669	0	4.399.761	9.610.060	5.273.764	16.126.431	0	7.498.725	20.359.961	1.651.826	726.938	536.934	349.498
Paraná	24.759.155	0	1.538.098	3.323.673	0	1.771.919	11.007.864	7.117.601	16.614.951	0	8.144.204	21.411.215	1.723.722	797.226	666.729	160.262
- amortizações	17.331.408	0	1.076.668	2.326.571	0	1.240.343	7.705.505	4.982.321	11.630.466	0	5.700.943	14.987.851	1.206.605	558.058	466.711	112.183
- encargos	7.427.746	0	461.429	997.102	0	531.576	3.302.359	2.135.280	4.984.485	0	2.443.261	6.423.365	517.117	239.168	200.019	48.079
Rio Grande do Sul	27.528.693	0	2.321.407	2.797.777	0	2.821.923	13.256.405	6.331.181	19.276.256	0	8.252.436	23.149.447	2.203.427	839.624	405.369	930.826
- amortizações	19.270.085	0	1.624.985	1.958.444	0	1.975.346	9.279.484	4.431.826	13.493.379	0	5.776.705	16.204.613	1.542.399	587.737	283.758	651.578
- encargos	8.258.608	0	696.422	839.333	0	846.577	3.976.922	1.899.354	5.782.877	0	2.475.731	6.944.834	661.028	251.887	121.611	279.248
Santa Catarina	26.462.673	0	1.886.836	2.604.112	0	10.072.029	7.769.264	4.130.432	17.863.564	0	8.599.109	23.305.873	1.578.938	786.275	717.681	73.906
- amortizações	18.523.871	0	1.320.785	1.822.879	0	7.050.420	5.438.485	2.891.303	12.504.495	0	6.019.376	16.314.111	1.105.256	550.393	502.377	51.734
- encargos	7.938.802	0	566.051	781.234	0	3.021.609	2.330.779	1.239.130	5.359.069	0	2.579.733	6.991.762	473.681	235.883	215.304	22.172
Região Centro Oeste	54.151.806	0	1.786.778	3.215.848	0	14.932.743	20.108.936	14.107.501	33.932.337	0	20.219.469	48.101.999	1.651.946	1.330.363	862.974	2.204.524
- amortizações	37.906.264	0	1.250.744	2.251.094	0	10.452.920	14.076.256	9.875.251	23.752.636	0	14.153.628	33.671.400	1.156.362	931.254	604.082	1.543.167
- encargos	16.245.542	0	536.033	964.754	0	4.479.823	6.032.681	4.232.250	10.179.701	0	6.065.841	14.430.600	495.584	399.109	258.892	661.357
Distrito Federal	28.215.609	0	634.242	939.384	0	10.216.318	8.726.055	7.699.610	18.949.636	0	9.265.973	25.876.084	436.540	428.927	161.883	1.312.174
- amortizações	19.750.926	0	443.969	657.569	0	7.151.423	6.108.239	5.389.727	13.264.745	0	6.486.181	18.113.259	305.578	300.249	113.318	918.522
- encargos	8.464.683	0	190.273	281.815	0	3.064.895	2.617.817	2.309.883	5.684.891	0	2.779.792	7.762.825	130.962	128.678	48.565	393.652
Goiás	16.722.310	0	915.232	1.570.514	0	4.092.993	6.377.996	3.765.575	8.932.180	0	7.790.130	13.778.315	876.213	757.339	569.480	740.964
- amortizações	11.705.617	0	640.663	1.099.360	0	2.865.095	4.464.597	2.635.903	6.252.526	0	5.453.091	9.644.820	613.349	530.137	398.636	518.675
- encargos	5.016.693	0	274.570	471.154	0	1.227.898	1.913.399	1.129.673	2.679.654	0	2.337.039	4.133.494	262.864	227.202	170.844	222.289
Mato Grosso	4.849.186	0	157.251	273.392	0	378.208	2.838.341	1.201.995	3.198.929	0	1.650.258	4.408.172	151.522	115.381	24.940	149.171
- amortizações	3.394.430	0	110.075	191.375	0	264.745	1.986.839	841.396	2.239.250	0	1.155.180	3.085.720	106.066	80.767	17.458	104.420
- encargos	1.454.756	0	47.175	82.018	0	113.462	851.502	360.598	959.679	0	495.077	1.322.452	45.457	34.614	7.482	44.751
Mato Grosso do Sul	4.364.701	0	80.053	432.558	0	245.224	2.166.544	1.440.321	2.851.593	0	1.513.108	4.039.429	187.671	28.716	106.670	2.215
- amortizações	3.055.291	0	56.037	302.791	0	171.657	1.516.581	1.008.225	1.996.115	0	1.059.176	2.827.600	131.370	20.101	74.669	1.550
- encargos	1.309.410	0	24.016	129.768	0	73.567	649.963	432.096	855.478	0	453.932	1.211.829	56.301	8.615	32.001	664
Total	397.500.770	0	26.378.627	34.696.131	0	56.215.732	175.807.584	104.402.696	290.944.197	0	106.556.573	335.261.507	17.404.988	10.239.609	7.246.780	27.347.886
- amortizações	278.250.539	0	18.465.039	24.287.292	0	39.351.012	123.065.309	73.081.887	203.660.938	0	74.589.601	234.683.055	12.183.492	7.167.726	5.072.746	19.143.520
- encargos	119.250.231	0	7.913.588	10.408.839	0	16.864.720	52.742.275	31.320.809	87.283.259	0	31.966.972	100.578.452	5.221.497	3.071.883	2.174.034	8.204.366

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	9.289	0	9.289	0	0	0	0	0	3.423	0	5.866	0	0	0	0	9.289
- amortizações	9.289	0	9.289	0	0	0	0	0	3.423	0	5.866	0	0	0	0	9.289
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	9.289	0	9.289	0	0	0	0	0	3.423	0	5.866	0	0	0	0	9.289
- amortizações	9.289	0	9.289	0	0	0	0	0	3.423	0	5.866	0	0	0	0	9.289
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	81.268	45	50.544	74	0	30.605	0	0	11.348	0	69.920	3.436	1.853	8.134	0	67.846
- amortizações	81.268	45	50.544	74	0	30.605	0	0	11.348	0	69.920	3.436	1.853	8.134	0	67.846
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	50.776	0	31.431	74	0	19.271	0	0	4.223	0	46.553	3.382	751	8.134	0	38.510
- amortizações	50.776	0	31.431	74	0	19.271	0	0	4.223	0	46.553	3.382	751	8.134	0	38.510
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	3.892	0	3.892	0	0	0	0	0	460	0	3.431	0	0	0	0	3.892
- amortizações	3.892	0	3.892	0	0	0	0	0	460	0	3.431	0	0	0	0	3.892
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	672	0	0	0	0	672	0	0	130	0	542	0	108	0	0	564
- amortizações	672	0	0	0	0	672	0	0	130	0	542	0	108	0	0	564
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	18	0	0	0	0	18	0	0	0	0	18	0	0	0	0	18
- amortizações	18	0	0	0	0	18	0	0	0	0	18	0	0	0	0	18
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	22.869	0	15.221	0	0	7.648	0	0	5.435	0	17.434	9	994	0	0	21.865
- amortizações	22.869	0	15.221	0	0	7.648	0	0	5.435	0	17.434	9	994	0	0	21.865
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	3.041	45	0	0	0	2.996	0	0	1.100	0	1.941	45	0	0	0	2.996
- amortizações	3.041	45	0	0	0	2.996	0	0	1.100	0	1.941	45	0	0	0	2.996
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	429.601	70.316	192.057	6	0	167.193	0	28	108.711	0	320.889	11.271	6.923	43.099	0	368.307
- amortizações	429.601	70.316	192.057	6	0	167.193	0	28	108.711	0	320.889	11.271	6.923	43.099	0	368.307
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	717	717	0	0	0	0	0	0	359	0	359	0	0	717	0	0
- amortizações	717	717	0	0	0	0	0	0	359	0	359	0	0	717	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	15.599	0	13.113	0	0	2.486	0	0	4.846	0	10.753	181	1.673	1.695	0	12.050
- amortizações	15.599	0	13.113	0	0	2.486	0	0	4.846	0	10.753	181	1.673	1.695	0	12.050
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	54.148	0	6.926	0	0	47.194	0	28	9.730	0	44.419	91	4.177	792	0	49.089
- amortizações	54.148	0	6.926	0	0	47.194	0	28	9.730	0	44.419	91	4.177	792	0	49.089
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	359.136	69.599	172.018	6	0	117.513	0	0	93.777	0	265.359	10.999	1.074	39.895	0	307.168
- amortizações	359.136	69.599	172.018	6	0	117.513	0	0	93.777	0	265.359	10.999	1.074	39.895	0	307.168
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	348.252	33.595	294.579	1.410	0	17.369	1.299	0	76.783	0	271.469	1.520	7.353	27.800	0	311.579
- amortizações	348.252	33.595	294.579	1.410	0	17.369	1.299	0	76.783	0	271.469	1.520	7.353	27.800	0	311.579
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	66.213	22.189	35.198	78	0	7.449	1.299	0	14.161	0	52.052	1.373	3.745	4.723	0	56.372
- amortizações	66.213	22.189	35.198	78	0	7.449	1.299	0	14.161	0	52.052	1.373	3.745	4.723	0	56.372
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	183.452	8.631	168.085	1.044	0	5.691	0	0	37.457	0	145.995	0	1.012	16.232	0	166.207
- amortizações	183.452	8.631	168.085	1.044	0	5.691	0	0	37.457	0	145.995	0	1.012	16.232	0	166.207
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	98.587	2.775	91.296	287	0	4.229	0	0	25.165	0	73.422	147	2.596	6.845	0	89.000
- amortizações	98.587	2.775	91.296	287	0	4.229	0	0	25.165	0	73.422	147	2.596	6.845	0	89.000
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	4.628	0	1.375	0	0	3.253	0	0	3.692	0	936	0	0	3.253	0	1.375
- amortizações	4.628	0	1.375	0	0	3.253	0	0	3.692	0	936	0	0	3.253	0	1.375
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	3.253	0	0	0	0	3.253	0	0	3.253	0	0	0	0	3.253	0	0
- amortizações	3.253	0	0	0	0	3.253	0	0	3.253	0	0	0	0	3.253	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	1.375	0	1.375	0	0	0	0	0	439	0	936	0	0	0	0	1.375
- amortizações	1.375	0	1.375	0	0	0	0	0	439	0	936	0	0	0	0	1.375
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	873.037	103.956	547.843	1.490	0	218.421	1.299	28	203.958	0	669.079	16.227	16.129	82.287	0	758.396
- amortizações	873.037	103.956	547.843	1.490	0	218.421	1.299	28	203.958	0	669.079	16.227	16.129	82.287	0	758.396
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2013

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	42.897.954	1.134.952	2.716.031	7.103.654	3.381.915	9.681.764	8.922.289	9.957.349	31.262.163	3.937.114	7.698.677	28.055.982	5.557.908	2.226.436	480.859	6.576.768
- amortizações	30.288.144	736.365	1.905.402	4.978.522	2.535.932	6.906.514	6.245.602	6.979.807	22.031.845	2.774.028	5.482.270	19.630.898	3.907.102	1.558.803	340.721	4.850.620
- encargos	12.609.810	398.588	810.629	2.125.131	845.983	2.775.250	2.676.687	2.977.542	9.230.318	1.163.085	2.216.406	8.425.084	1.650.806	667.633	140.138	1.726.149
Acre	2.449.581	35.273	233.485	436.503	44.507	492.579	528.688	678.547	1.885.180	193.761	370.639	1.498.084	388.325	225.874	112.607	224.691
- amortizações	1.721.912	23.105	162.134	305.326	33.326	352.128	370.081	475.811	1.324.465	134.749	262.698	1.049.311	272.326	156.663	79.129	164.483
- encargos	727.669	12.168	71.350	131.176	11.181	140.450	158.606	202.737	560.716	59.012	107.941	448.773	115.999	69.211	33.478	60.208
Amapá	4.171.891	10.688	37.540	313.368	47.780	2.957.838	180.676	624.002	3.999.605	41.950	130.336	3.712.510	321.424	104.279	4.059	29.619
- amortizações	2.921.386	5.598	25.682	219.325	35.834	2.070.705	126.473	437.768	2.802.498	26.741	92.146	2.598.665	225.269	72.310	3.044	22.096
- encargos	1.250.506	5.089	11.858	94.043	11.946	887.133	54.203	186.234	1.197.107	15.209	38.190	1.113.845	96.155	31.969	1.015	7.523
Amazonas	6.782.924	90.625	644.207	673.254	468.366	1.146.658	2.139.788	1.620.027	4.593.725	462.890	1.726.309	4.519.019	621.534	406.900	56.777	1.178.693
- amortizações	4.799.311	62.676	455.296	472.021	351.273	824.560	1.497.851	1.135.634	3.238.730	333.530	1.227.052	3.168.063	440.459	289.568	40.886	860.334
- encargos	1.983.613	27.949	188.911	201.233	117.093	322.097	641.936	484.394	1.354.995	129.361	499.257	1.350.956	181.075	117.332	15.891	318.359
Pará	14.878.350	719.334	1.159.121	2.709.927	861.188	1.831.402	3.818.807	3.778.572	10.573.314	1.433.040	2.871.996	10.082.717	2.146.848	850.581	238.699	1.559.505
- amortizações	10.442.064	460.016	818.573	1.898.774	645.890	1.298.777	2.673.165	2.646.870	7.430.448	975.705	2.035.911	7.032.892	1.507.160	591.320	168.449	1.142.243
- encargos	4.436.286	259.318	340.548	811.154	215.298	532.625	1.145.642	1.131.702	3.142.866	457.335	836.085	3.049.825	639.688	259.261	70.250	417.262
Rondônia	7.966.792	63.204	356.027	1.520.391	1.437.898	1.312.241	1.874.989	1.402.041	5.316.246	1.262.543	1.388.003	3.771.380	1.152.815	309.035	4.862	2.728.701
- amortizações	5.713.206	40.558	245.756	1.065.383	1.077.977	1.381.479	918.569	983.483	3.789.374	921.979	1.001.853	2.646.543	809.556	216.440	3.589	2.037.078
- encargos	2.253.586	22.646	110.271	455.008	359.921	493.510	393.672	418.557	1.526.872	340.564	386.150	1.124.837	343.258	92.595	1.273	691.623
Roraima	1.815.405	16.167	45.220	164.950	71.574	856.465	250.396	410.632	1.260.276	52.757	502.372	1.394.085	143.895	7.368	41.087	228.971
- amortizações	1.274.222	10.447	31.383	115.540	53.681	599.930	175.277	287.965	884.674	36.858	352.690	975.438	101.235	5.284	28.884	163.381
- encargos	541.182	5.720	13.837	49.411	17.894	256.535	75.119	122.667	375.602	15.899	149.682	418.647	42.660	2.084	12.202	65.590
Tocantins	4.833.011	199.662	240.431	1.285.260	450.602	521.834	691.694	1.443.527	3.633.817	490.172	709.022	3.078.188	783.068	322.399	22.768	626.588
- amortizações	3.416.043	133.964	166.577	902.153	337.951	378.935	484.186	1.012.276	2.561.657	344.466	509.920	2.159.987	551.096	227.217	16.739	461.004
- encargos	1.416.968	65.698	73.854	383.107	112.650	142.899	207.508	431.251	1.072.160	145.706	199.102	918.201	231.972	95.182	6.029	165.584
Região Nordeste	135.024.789	3.430.544	11.704.782	28.100.722	5.502.199	22.427.147	33.112.451	30.746.944	94.312.305	8.318.308	32.394.176	94.300.603	18.683.649	7.430.811	3.435.661	11.174.064
- amortizações	95.307.879	2.663.470	8.313.542	19.662.349	4.126.554	15.809.121	23.178.716	21.554.128	66.261.367	6.174.855	22.871.657	66.311.561	13.193.298	5.305.936	2.427.930	8.069.155
- encargos	39.716.909	767.073	3.391.240	8.438.373	1.375.645	6.618.026	9.933.735	9.192.817	28.050.938	2.143.453	9.522.519	27.989.042	5.490.351	2.124.875	1.007.731	3.104.909
Alagoas	9.082.729	146.393	527.257	1.304.080	247.516	927.496	3.794.441	2.135.546	5.740.230	364.026	2.978.472	7.344.784	886.552	295.296	129.633	426.464
- amortizações	6.394.336	116.840	375.869	911.638	185.605	651.921	2.656.109	1.496.354	4.029.863	269.915	2.094.558	5.150.095	625.809	210.082	92.567	315.783
- encargos	2.688.393	29.553	151.388	392.442	61.911	275.576	1.138.332	639.191	1.710.367	94.111	883.915	2.194.689	260.742	85.214	37.066	110.681
Bahia	37.694.103	1.413.235	3.531.418	8.425.026	1.738.097	4.316.393	10.095.074	8.174.860	27.138.242	2.225.121	8.330.740	25.628.749	5.080.918	2.273.875	1.507.182	3.203.379
- amortizações	26.636.360	1.079.015	2.506.178	5.899.986	1.303.532	3.049.720	7.066.551	5.731.379	19.069.546	1.642.043	5.924.771	18.049.160	3.588.972	1.624.874	1.063.594	2.309.761
- encargos	11.057.742	334.221	1.025.240	2.525.041	434.565	1.266.673	3.028.522	2.443.481	8.068.696	583.078	2.405.968	7.579.588	1.491.946	649.001	443.589	893.618
Ceará	24.889.822	372.576	2.040.612	4.755.805	880.216	8.149.555	3.351.148	5.339.909	17.748.758	1.395.077	5.745.986	18.658.669	2.947.022	1.037.496	161.766	2.084.869
- amortizações	17.522.485	293.132	1.434.108	3.313.406	660.160	5.733.979	2.345.804	3.741.898	12.444.880	1.036.623	4.040.982	13.092.925	2.082.507	745.120	116.503	1.485.430
- encargos	7.367.336	79.445	606.504	1.442.399	220.057	2.415.575	1.005.345	1.598.011	5.303.878	358.455	1.705.004	5.565.744	864.514	292.375	45.263	599.439
Maranhão	10.828.764	402.110	666.760	2.678.396	450.982	1.285.727	2.515.254	2.829.536	7.477.041	907.413	2.444.310	7.593.824	1.764.349	452.121	142.550	875.920
- amortizações	7.668.071	318.986	473.632	1.876.351	338.234	916.230	1.760.678	1.983.961	5.261.190	672.375	1.734.507	5.362.503	1.245.104	325.491	101.269	633.704
- encargos	3.160.693	83.124	193.128	802.045	112.748	369.498	754.576	845.575	2.215.851	235.038	709.803	2.231.321	519.245	126.630	41.281	242.216
Paraíba	9.565.161	111.437	800.067	2.389.862	270.200	891.969	2.839.167	2.262.459	6.318.843	292.093	2.954.225	6.714.260	1.553.216	760.248	169.649	367.788
- amortizações	6.725.272	87.948	561.276	1.675.378	202.634	624.712	1.987.417	1.585.907	4.436.266	215.489	2.073.517	4.712.239	1.094.514	537.721	119.520	261.279
- encargos	2.839.889	23.488	238.791	714.483	67.567	267.257	851.750	676.552	1.882.577	76.603	880.708	2.002.021	458.702	222.527	50.130	106.509
Pernambuco	20.350.698	330.995	2.468.579	3.773.098	1.201.526	4.161.245	4.033.687	4.381.568	14.039.203	1.854.129	4.457.366	12.355.627	2.804.323	970.875	975.651	3.244.222
- amortizações	14.415.474	257.322	1.790.449	2.641.862	901.144	2.928.474	2.823.581	3.072.642	9.891.327	1.382.513	3.141.635	8.683.703	1.982.959	697.420	687.642	2.363.750
- encargos	5.935.224	73.673	678.130	1.131.236	300.381	1.232.771	1.210.106	1.308.926	4.147.876	471.617	1.315.731	3.671.924	821.364	273.455	288.009	880.472
Piauí	6.364.332	243.273	408.211	1.813.502	201.648	668.133	1.225.879	1.803.686	4.804.251	456.516	1.103.565	4.562.626	1.030.764	360.460	43.066	367.416
- amortizações	4.493.063	192.775	286.562	1.270.633	151.23											

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2013

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	411.645.365	2.456.397	52.863.193	40.629.779	39.381.935	80.568.509	111.114.813	84.630.738	295.371.807	23.068.268	93.205.290	230.187.010	20.899.538	13.243.174	10.718.255	136.597.387
- amortizações	291.769.331	1.751.788	37.785.588	28.544.451	29.534.442	57.057.937	77.782.038	59.313.086	208.362.379	17.031.139	66.375.813	161.466.922	14.809.459	9.515.526	7.591.231	98.386.193
- encargos	119.876.034	704.610	15.077.605	12.085.328	9.847.493	23.510.572	33.332.775	25.317.652	87.009.428	6.037.129	26.829.477	68.720.088	6.090.078	3.727.648	3.127.024	38.211.195
Espírito Santo	15.870.823	9.488	989.402	2.810.457	1.263.567	2.457.094	3.994.014	4.346.801	10.763.406	1.652.256	3.455.161	11.838.739	1.757.320	817.202	354.365	1.103.197
- amortizações	11.208.055	6.741	704.357	1.972.133	947.639	1.734.921	2.795.810	3.046.452	7.578.814	1.175.256	2.453.985	8.313.815	1.241.220	585.170	251.890	815.959
- encargos	4.662.768	2.746	285.045	838.324	315.928	722.172	1.198.204	1.300.349	3.184.592	477.000	1.001.176	3.524.924	516.100	232.032	102.474	287.238
Minas Gerais	90.310.392	1.172.299	9.259.814	14.188.659	6.076.873	17.092.030	19.269.379	23.251.338	64.381.020	3.025.488	22.903.884	61.074.321	9.104.779	2.988.146	4.650.417	12.492.729
- amortizações	63.712.831	824.842	6.553.870	9.956.143	4.557.615	12.027.248	13.488.565	16.304.548	45.315.563	2.188.852	16.208.415	42.879.416	6.428.134	2.147.299	3.285.907	8.972.075
- encargos	26.597.561	347.457	2.705.945	4.232.515	1.519.257	5.064.782	5.780.814	6.946.790	19.065.457	836.636	6.695.469	18.194.904	2.676.645	840.847	1.364.510	3.520.655
Rio de Janeiro	108.602.546	1.220	15.606.328	7.599.830	15.485.452	30.751.880	27.143.896	12.013.940	79.369.902	12.114.535	17.118.109	50.381.669	4.349.849	3.843.564	2.527.137	47.500.327
- amortizações	77.573.876	860	11.318.952	5.335.343	11.614.089	21.885.777	19.000.727	8.418.130	56.229.769	9.055.564	12.288.543	35.299.931	3.067.135	2.723.163	1.783.478	34.700.170
- encargos	31.028.670	361	4.287.377	2.264.487	3.871.363	8.866.103	8.143.169	3.595.811	23.140.133	3.058.970	4.289.566	15.081.738	1.282.715	1.120.401	743.659	12.800.157
São Paulo	196.861.604	1.273.390	27.007.648	16.030.834	16.556.044	30.267.506	60.707.525	45.018.658	140.857.479	6.275.989	49.728.135	106.892.282	5.687.589	5.594.262	3.186.336	75.501.134
- amortizações	139.274.569	919.344	19.208.410	11.280.831	12.415.099	21.409.991	42.496.936	31.543.956	99.238.233	4.611.466	35.424.870	74.973.760	4.072.970	4.059.894	2.269.956	53.897.989
- encargos	57.587.035	354.045	7.799.238	4.750.002	4.140.945	8.857.514	18.210.588	13.474.702	41.619.246	1.664.523	14.303.266	31.918.522	1.614.619	1.534.369	916.381	21.603.145
Região Sul	156.047.717	6.264.542	13.548.417	23.755.754	15.861.393	31.694.419	37.265.006	27.658.186	105.190.588	7.371.822	43.485.307	109.909.575	15.731.123	6.882.111	3.718.016	19.806.893
- amortizações	110.417.023	4.419.571	9.650.531	16.668.709	11.894.560	22.304.480	26.086.786	19.392.386	74.157.232	5.321.788	30.938.003	77.291.936	11.125.534	4.948.846	2.647.552	14.403.154
- encargos	45.630.695	1.844.972	3.897.886	7.087.045	3.968.833	9.389.939	11.178.220	8.265.801	31.033.356	2.050.034	12.547.305	32.617.639	4.605.589	1.933.265	1.070.465	5.403.738
Paraná	53.176.997	3.626.176	3.636.910	9.701.195	6.168.577	5.848.120	13.588.044	10.607.975	35.826.851	2.332.662	15.017.483	37.426.255	6.083.310	1.974.309	1.080.159	6.612.964
- amortizações	37.651.265	2.561.642	2.578.022	6.807.018	4.625.123	4.129.703	9.512.912	7.436.845	25.272.793	1.686.854	10.691.618	26.335.042	4.301.124	1.427.471	774.318	4.813.310
- encargos	15.525.732	1.064.535	1.058.888	2.894.178	1.543.454	1.718.417	4.075.131	3.171.129	10.554.058	645.809	4.325.865	11.091.213	1.782.185	546.838	305.841	1.799.655
Rio Grande do Sul	55.984.312	2.101.946	4.248.575	7.497.878	5.342.158	10.965.146	15.105.968	10.722.642	37.788.676	2.926.624	15.269.012	38.507.978	5.241.314	2.687.171	1.556.482	7.991.368
- amortizações	39.614.893	1.480.586	3.049.079	5.261.864	4.006.444	7.723.147	10.574.177	7.519.596	26.637.977	2.103.794	10.873.123	27.083.206	3.704.118	1.927.419	1.105.812	5.794.338
- encargos	16.369.419	621.360	1.199.496	2.236.014	1.335.714	3.241.999	4.531.790	3.203.046	11.150.699	822.830	4.395.889	11.424.771	1.537.196	759.752	450.670	2.197.030
Santa Catarina	46.886.409	536.420	5.662.933	6.556.680	4.350.658	14.881.153	8.570.995	6.327.570	31.575.061	2.112.535	13.198.813	33.975.342	4.406.500	2.220.632	1.081.375	5.202.560
- amortizações	33.150.864	377.343	4.023.431	4.599.827	3.262.994	10.451.630	5.999.696	4.435.944	22.246.462	1.531.140	9.373.262	23.873.687	3.120.292	1.593.956	767.422	3.795.506
- encargos	13.735.544	159.077	1.639.502	1.956.853	1.087.665	4.429.523	2.571.298	1.891.626	9.328.598	581.395	3.825.551	10.101.655	1.286.207	626.676	313.953	1.407.054
Região Centro Oeste	77.459.110	2.107.554	4.336.156	10.973.941	5.149.460	13.916.416	24.093.521	16.882.061	52.842.226	1.914.239	22.702.645	58.813.200	8.544.871	2.632.235	1.474.954	5.993.850
- amortizações	54.645.359	1.482.239	3.084.435	7.706.860	3.860.950	9.810.374	16.865.669	11.834.832	37.185.464	1.407.333	16.052.562	41.311.957	6.025.175	1.878.378	1.044.370	4.385.479
- encargos	22.813.751	625.315	1.251.721	3.267.081	1.288.510	4.106.042	7.227.852	5.047.229	15.656.761	506.907	6.650.083	17.501.243	2.519.697	753.856	430.584	1.608.371
Distrito Federal	23.634.931	37.153	418.096	1.650.298	376.854	6.283.200	10.605.902	4.263.428	18.628.075	228.194	4.778.662	19.820.579	1.339.596	538.117	143.605	1.793.033
- amortizações	16.594.566	26.233	292.971	1.158.428	281.506	4.426.689	7.424.131	2.984.608	13.062.240	170.636	3.361.691	13.879.794	943.185	380.051	101.441	1.290.095
- encargos	7.040.365	10.920	125.125	491.870	95.349	1.856.511	3.181.771	1.278.820	5.565.835	57.558	1.416.971	5.940.785	396.411	158.066	42.164	502.938
Goiás	29.746.546	1.098.695	2.382.755	4.733.866	1.982.914	4.564.252	7.737.183	7.246.880	17.371.631	757.852	11.617.063	21.874.212	3.731.225	1.350.938	961.468	1.828.703
- amortizações	20.990.129	772.822	1.692.615	3.324.320	1.487.185	3.214.808	5.416.233	5.082.145	12.238.966	558.498	8.192.665	15.369.535	2.629.944	963.199	677.137	1.350.314
- encargos	8.756.416	325.873	690.140	1.409.546	495.729	1.349.444	2.320.950	2.164.735	5.132.664	199.354	3.424.398	6.504.677	1.101.280	387.739	284.331	478.389
Mato Grosso	13.242.534	408.808	913.504	2.666.655	1.820.722	1.827.988	3.016.921	2.587.936	9.735.914	363.247	3.143.373	8.800.516	2.279.785	454.656	191.014	1.516.562
- amortizações	9.939.841	287.432	647.192	1.873.757	1.365.532	1.292.709	2.111.845	1.815.373	6.873.280	266.258	2.254.304	6.211.842	1.608.724	326.731	138.134	1.108.410
- encargos	3.848.693	121.375	266.313	792.898	455.190	535.278	905.076	772.563	2.862.634	96.989	889.070	2.588.674	671.061	127.926	52.881	408.152
Mato Grosso do Sul	10.835.099	562.899	621.801	1.923.121	968.969	1.240.977	2.733.514	2.783.817	7.106.606	564.947	3.163.547	8.317.893	1.194.265	288.524	178.867	855.551
- amortizações	7.666.823	395.752	451.657	1.350.354	726.727	876.167	1.913.460	1.952.706	5.010.978	411.941	2.243.903	5.850.786	843.321	208.398	127.659	636.659
- encargos	3.168.277	167.148	170.144	572.767	242.242	364.809	820.054	831.112	2.095.627	153.005	919.644	2.467.107	350.944	80.126	51.208	218.892
Total	823.074.935	15.393.990	85.168.578	110.563.851	69.276.902	158.288.255	214.508.080	169.875.278	578.979.089	44.609.751	199.486.095	521.266.371	69.417.090	32.414.767	19.827.746	180.148.962
- amortizações	582.427.736	11.053.432	60.739.498	77.560.893	51.952.438	111.888.426	150.158.811	119.074.238	407.998.288	32.709.143	141.720.306	366.013.275	49.060.568	23.207.489	14.051.804	130.094.600
- encargos	240.647.198	4.340.558	24.429.080	33.002.958	17.324.464	46.399.829	64.349.269	50.801.040	170.980.801	11.900.608	57.765.789	155.253.096	20.356.521	9.207.278	5.775.942	50.054.362

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2013

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.657.908	0	0	0	1.657.509	399	0	0	714.920	3.522	939.466	391.344	289.775	335.770	67.047	573.973
- amortizações	1.243.431	0	0	0	1.243.132	299	0	0	536.190	2.642	704.599	293.508	217.331	251.828	50.285	430.479
- encargos	414.477	0	0	0	414.377	100	0	0	178.730	881	234.866	97.836	72.444	83.943	16.762	143.493
Acre	26.172	0	0	0	26.172	0	0	0	11.414	51	14.707	6.318	8.831	9.461	384	1.178
- amortizações	19.629	0	0	0	19.629	0	0	0	8.561	38	11.030	4.738	6.623	7.096	288	883
- encargos	6.543	0	0	0	6.543	0	0	0	2.854	13	3.677	1.579	2.208	2.365	96	294
Amapá	21.638	0	0	0	21.638	0	0	0	9.558	53	12.028	110	7.532	8.421	4.053	1.522
- amortizações	16.229	0	0	0	16.229	0	0	0	7.168	40	9.021	83	5.649	6.316	3.040	1.141
- encargos	5.410	0	0	0	5.410	0	0	0	2.389	13	3.007	28	1.883	2.105	1.013	380
Amazonas	377.869	0	0	0	377.869	0	0	0	161.096	635	216.138	37.547	77.286	86.265	18.707	158.065
- amortizações	283.402	0	0	0	283.402	0	0	0	120.822	477	162.103	28.160	57.965	64.698	14.030	118.549
- encargos	94.467	0	0	0	94.467	0	0	0	40.274	159	54.034	9.387	19.322	21.566	4.677	39.516
Pará	666.898	0	0	0	666.898	0	0	0	286.011	1.332	379.556	118.414	92.872	136.260	24.661	294.691
- amortizações	500.174	0	0	0	500.174	0	0	0	214.508	999	284.667	88.810	69.654	102.195	18.496	221.018
- encargos	166.725	0	0	0	166.725	0	0	0	71.503	333	94.889	29.603	23.218	34.065	6.165	73.673
Rondônia	254.640	0	0	0	254.242	399	0	0	111.448	869	142.323	108.779	52.279	49.997	3.648	39.937
- amortizações	190.980	0	0	0	190.681	299	0	0	83.586	652	106.742	81.584	39.209	37.498	2.736	29.953
- encargos	63.660	0	0	0	63.560	100	0	0	27.862	217	35.581	27.195	13.070	12.499	912	9.984
Roraima	14.960	0	0	0	14.960	0	0	0	6.534	49	8.377	3.829	7.075	3.568	0	488
- amortizações	11.220	0	0	0	11.220	0	0	0	4.901	36	6.283	2.872	5.306	2.676	0	366
- encargos	3.740	0	0	0	3.740	0	0	0	1.634	12	2.094	957	1.769	892	0	122
Tocantins	295.730	0	0	0	295.730	0	0	0	128.859	533	166.337	116.347	43.900	41.798	15.593	78.092
- amortizações	221.797	0	0	0	221.797	0	0	0	96.645	400	124.753	87.260	32.925	31.348	11.695	58.569
- encargos	73.932	0	0	0	73.932	0	0	0	32.215	133	41.584	29.087	10.975	10.449	3.898	19.523
Região Nordeste	4.314.292	0	0	0	4.313.714	579	0	0	1.863.920	9.731	2.440.641	1.282.946	743.352	900.270	220.473	1.167.251
- amortizações	3.235.719	0	0	0	3.235.285	434	0	0	1.397.940	7.298	1.830.481	962.210	557.514	675.202	165.355	875.438
- encargos	1.078.573	0	0	0	1.078.428	145	0	0	465.980	2.433	610.160	320.737	185.838	225.067	55.118	291.813
Alagoas	192.649	0	0	0	192.649	0	0	0	84.598	402	107.649	52.150	37.708	27.129	19.125	56.538
- amortizações	144.487	0	0	0	144.487	0	0	0	63.449	302	80.736	39.112	28.281	20.347	14.343	42.404
- encargos	48.162	0	0	0	48.162	0	0	0	21.150	101	26.912	13.037	9.427	6.782	4.781	14.135
Bahia	1.451.106	0	0	0	1.450.527	579	0	0	625.450	3.746	821.910	483.862	203.975	316.987	62.853	383.429
- amortizações	1.088.329	0	0	0	1.087.895	434	0	0	469.087	2.809	616.433	362.897	152.981	237.740	47.140	287.572
- encargos	362.776	0	0	0	362.632	145	0	0	156.362	936	205.478	120.966	50.994	79.247	15.713	95.857
Ceará	622.116	0	0	0	622.116	0	0	0	270.223	1.385	350.508	160.225	125.500	132.188	29.653	174.550
- amortizações	466.587	0	0	0	466.587	0	0	0	202.667	1.039	262.881	120.169	94.125	99.141	22.240	130.913
- encargos	155.529	0	0	0	155.529	0	0	0	67.556	346	87.627	40.056	31.375	33.047	7.413	43.638
Maranhão	353.595	0	0	0	353.595	0	0	0	152.602	661	200.332	128.916	63.698	69.759	19.677	71.545
- amortizações	265.196	0	0	0	265.196	0	0	0	114.452	495	150.249	96.687	47.774	52.319	14.758	53.659
- encargos	88.399	0	0	0	88.399	0	0	0	38.151	165	50.083	32.229	15.925	17.440	4.919	17.886
Paraíba	217.151	0	0	0	217.151	0	0	0	95.347	374	121.430	59.816	37.491	42.117	6.462	71.264
- amortizações	162.863	0	0	0	162.863	0	0	0	71.510	280	91.072	44.862	28.118	31.588	4.847	53.448
- encargos	54.288	0	0	0	54.288	0	0	0	23.837	93	30.357	14.954	9.373	10.529	1.616	17.816
Pernambuco	965.328	0	0	0	965.328	0	0	0	411.676	2.307	551.344	202.273	180.189	197.073	57.523	328.269
- amortizações	723.996	0	0	0	723.996	0	0	0	308.757	1.730	413.508	151.705	135.142	147.805	43.142	246.202
- encargos	241.332	0	0	0	241.332	0	0	0	102.919	577	137.836	50.568	45.047	49.268	14.381	82.067
Piauí	128.733	0	0	0	128.733	0	0	0	56.216	243	72.274	55.418	25.764	23.434	6.757	17.360
- amortizações	96.550	0	0	0	96.550	0	0	0	42.162	182	54.205	41.563	19.323	17.575	5.068	13.020
- encargos	32.183	0	0	0	32.183	0	0	0	14.054	61	18.068	13.854	6.441	5.858	1.689	4.340
Rio Grande do Norte	202.618	0	0	0	202.618	0	0	0	90.506	310	111.802	64.329	43.791	62.402	5.907	26.189
- amortizações	151.964	0	0	0	151.964	0	0	0	67.880	232	83.851	48.247	32.843	46.801	4.430	19.642
- encargos	50.654	0	0	0	50.654	0	0	0	22.627	77	27.950	16.082	10.948	15.600	1.477	6.547
Sergipe	180.996	0	0	0	180.996	0	0	0	77.301	304	103.392	75.957	25.237	29.180	12.516	38.106
- amortizações	135.747	0	0	0	135.747	0	0	0	57.975	228	77.544	56.968	18.928	21.885	9.387	28.580
- encargos	45.249	0	0	0	45.249	0	0	0	19.325	76	25.848	18.989	6.309	7.295	3.129	9.527

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2013

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	20.487.247	0	1.290.290	8.194	18.925.417	263.346	0	0	8.920.596	70.962	11.495.689	4.103.727	2.249.972	3.324.223	1.173.710	9.635.615
- amortizações	15.365.435	0	967.718	6.146	14.194.063	197.509	0	0	6.690.447	53.221	8.621.767	3.077.795	1.687.479	2.493.167	880.283	7.226.711
- encargos	5.121.812	0	322.573	2.049	4.731.354	65.836	0	0	2.230.149	17.740	2.873.922	1.025.932	562.493	831.056	293.428	2.408.904
Espírito Santo	1.008.122	0	0	0	1.008.122	0	0	0	433.808	2.861	571.452	248.078	134.158	195.604	61.777	368.505
- amortizações	756.091	0	0	0	756.091	0	0	0	325.356	2.146	428.589	186.058	100.619	146.703	46.333	276.379
- encargos	252.030	0	0	0	252.030	0	0	0	108.452	715	142.863	62.019	33.540	48.901	15.444	92.126
Minas Gerais	4.795.508	0	47.670	0	4.712.876	34.962	0	0	2.084.335	12.591	2.698.582	1.358.040	598.000	883.657	367.891	1.587.920
- amortizações	3.596.631	0	35.752	0	3.534.657	26.221	0	0	1.563.251	9.443	2.023.936	1.018.530	448.500	662.743	275.918	1.190.940
- encargos	1.198.877	0	11.917	0	1.178.219	8.740	0	0	521.084	3.148	674.645	339.510	149.500	220.914	91.973	396.980
Rio de Janeiro	2.140.501	0	1.270	2.381	1.934.479	202.371	0	0	955.848	6.092	1.178.561	319.784	218.500	401.428	159.062	1.041.727
- amortizações	1.605.376	0	953	1.786	1.450.859	151.778	0	0	716.886	4.569	883.921	239.838	163.875	301.071	119.296	781.295
- encargos	535.125	0	318	595	483.620	50.593	0	0	238.962	1.523	294.640	79.946	54.625	100.357	39.765	260.432
São Paulo	12.543.116	0	1.241.351	5.813	11.269.940	26.013	0	0	5.446.605	49.417	7.047.094	2.177.825	1.299.314	1.843.534	584.980	6.637.463
- amortizações	9.407.337	0	931.013	4.360	8.452.455	19.510	0	0	4.084.953	37.063	5.285.321	1.633.369	974.486	1.382.650	438.735	4.978.097
- encargos	3.135.779	0	310.338	1.453	2.817.485	6.503	0	0	1.361.651	12.354	1.761.774	544.456	324.829	460.883	146.245	1.659.366
Região Sul	10.654.770	0	2.850	140	10.651.781	0	0	0	4.590.024	26.797	6.037.949	4.076.425	1.392.223	1.720.975	500.278	2.964.869
- amortizações	7.991.078	0	2.137	105	7.988.835	0	0	0	3.442.518	20.098	4.528.462	3.057.318	1.044.168	1.290.731	375.209	2.223.652
- encargos	2.663.693	0	712	35	2.662.945	0	0	0	1.147.506	6.699	1.509.487	1.019.106	348.056	430.244	125.070	741.217
Paraná	4.237.488	0	2.395	0	4.235.093	0	0	0	1.822.992	10.117	2.404.379	1.636.396	506.571	702.400	235.954	1.156.167
- amortizações	3.178.116	0	1.796	0	3.176.320	0	0	0	1.367.244	7.588	1.803.284	1.227.297	379.929	526.800	176.966	867.125
- encargos	1.059.372	0	599	0	1.058.773	0	0	0	455.748	2.529	601.095	409.099	126.643	175.600	58.989	289.042
Rio Grande do Sul	3.670.783	0	313	140	3.670.331	0	0	0	1.580.540	8.886	2.081.357	1.370.151	413.721	548.760	182.465	1.155.686
- amortizações	2.753.088	0	234	105	2.752.748	0	0	0	1.185.405	6.665	1.561.018	1.027.613	310.291	411.570	136.849	866.764
- encargos	917.696	0	78	35	917.583	0	0	0	395.135	2.222	520.339	342.538	103.430	137.190	45.616	288.921
Santa Catarina	2.746.499	0	142	0	2.746.357	0	0	0	1.186.492	7.793	1.552.214	1.069.878	471.931	469.815	81.859	653.017
- amortizações	2.059.874	0	106	0	2.059.768	0	0	0	889.869	5.845	1.164.160	802.409	353.948	352.361	61.394	489.763
- encargos	686.625	0	35	0	686.589	0	0	0	296.623	1.948	388.053	267.470	117.983	117.454	20.465	163.254
Região Centro Oeste	3.919.844	0	0	0	3.919.517	326	0	0	1.667.705	10.011	2.242.127	1.714.690	446.212	588.519	190.611	979.811
- amortizações	2.939.883	0	0	0	2.939.638	245	0	0	1.250.779	7.508	1.681.595	1.286.018	334.659	441.389	142.958	734.858
- encargos	979.961	0	0	0	979.879	82	0	0	416.926	2.503	560.532	428.673	111.553	147.130	47.653	244.953
Distrito Federal	256.402	0	0	0	256.402	0	0	0	112.660	608	143.134	72.342	47.639	49.791	15.963	70.667
- amortizações	192.301	0	0	0	192.301	0	0	0	84.495	456	107.351	54.257	35.729	37.343	11.972	53.000
- encargos	64.100	0	0	0	64.100	0	0	0	28.165	152	35.784	18.086	11.910	12.448	3.991	17.667
Goiás	1.465.483	0	0	0	1.465.157	326	0	0	625.767	3.598	836.118	601.550	186.312	269.888	72.916	334.817
- amortizações	1.099.112	0	0	0	1.098.868	245	0	0	469.325	2.698	627.089	451.163	139.734	202.416	54.687	251.113
- encargos	366.371	0	0	0	366.289	82	0	0	156.442	899	209.030	150.388	46.578	67.472	18.229	83.704
Mato Grosso	1.520.324	0	0	0	1.520.324	0	0	0	637.324	4.376	878.624	720.733	131.012	158.955	71.258	438.365
- amortizações	1.140.243	0	0	0	1.140.243	0	0	0	477.993	3.282	658.968	540.550	98.259	119.216	53.444	328.774
- encargos	380.081	0	0	0	380.081	0	0	0	159.331	1.094	219.656	180.183	32.753	39.739	17.815	109.591
Mato Grosso do Sul	677.635	0	0	0	677.635	0	0	0	291.954	1.430	384.251	320.064	81.250	109.885	30.474	135.962
- amortizações	508.226	0	0	0	508.226	0	0	0	218.966	1.072	288.188	240.048	60.937	82.414	22.855	101.971
- encargos	169.409	0	0	0	169.409	0	0	0	72.989	357	96.063	80.016	20.312	27.471	7.618	33.990
Total	41.034.061	0	1.293.140	8.334	39.467.938	264.649	0	0	17.757.165	121.023	23.155.873	11.569.132	5.121.535	6.869.757	2.152.119	15.321.519
- amortizações	30.775.546	0	969.855	6.250	29.600.953	198.487	0	0	13.317.874	90.767	17.366.905	8.676.849	3.841.151	5.152.318	1.614.089	11.491.139
- encargos	10.258.515	0	323.285	2.083	9.866.984	66.162	0	0	4.439.291	30.256	5.788.968	2.892.283	1.280.384	1.717.439	538.030	3.830.380

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2013

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.478.372	797.517	357.202	133.342	7	139.721	0	50.582	226.037	1.252.300	36	767.814	177.343	328.582	0	204.634
- amortizações	932.062	498.749	228.132	85.109	4	88.273	0	31.795	141.689	790.352	22	481.294	111.847	208.289	0	130.632
- encargos	546.310	298.769	129.070	48.234	3	51.448	0	18.787	84.348	461.948	14	286.521	65.496	120.292	0	74.002
Acre	101.854	33.253	38.117	21.489	0	2.512	0	6.484	11.325	90.529	0	32.403	19.003	45.531	0	4.917
- amortizações	66.422	21.685	24.857	14.013	0	1.638	0	4.228	7.386	59.036	0	21.131	12.392	29.692	0	3.207
- encargos	35.433	11.568	13.260	7.475	0	874	0	2.256	3.940	31.493	0	11.272	6.611	15.839	0	1.711
Amapá	17.845	8.141	2.813	3.149	0	3.108	0	634	3.096	14.750	0	7.520	4.563	5.491	0	271
- amortizações	8.347	3.808	1.316	1.473	0	1.454	0	296	1.448	6.899	0	3.517	2.135	2.569	0	127
- encargos	9.498	4.333	1.497	1.676	0	1.654	0	337	1.648	7.850	0	4.002	2.429	2.922	0	144
Amazonas	210.482	87.207	62.961	29.123	0	27.029	0	4.162	27.073	183.409	0	91.340	17.386	58.587	0	43.169
- amortizações	145.475	60.273	43.516	20.128	0	18.681	0	2.877	18.711	126.763	0	63.130	12.016	40.493	0	29.836
- encargos	65.007	26.934	19.446	8.995	0	8.348	0	1.285	8.361	56.646	0	28.210	5.370	18.095	0	13.333
Pará	709.346	470.526	116.728	42.362	7	54.997	0	24.727	119.599	589.711	36	432.036	63.707	138.867	0	74.735
- amortizações	429.262	284.739	70.638	25.636	4	33.281	0	14.963	72.375	356.865	22	261.447	38.552	84.036	0	45.226
- encargos	280.084	185.787	46.090	16.727	3	21.715	0	9.763	47.223	232.847	14	170.589	25.155	54.832	0	29.509
Rondônia	215.524	58.948	79.563	24.298	1	49.066	0	3.648	37.110	178.413	0	64.182	39.405	48.329	0	63.608
- amortizações	137.348	37.566	50.704	15.485	0	31.268	0	2.325	23.650	113.699	0	40.901	25.112	30.799	0	40.536
- encargos	78.175	21.382	28.859	8.813	0	17.797	0	1.323	13.461	64.714	0	23.280	14.293	17.530	0	23.072
Roraima	20.139	12.234	4.076	2.305	0	547	0	977	1.657	18.482	0	15.968	2.949	1.222	0	0
- amortizações	12.646	7.682	2.559	1.447	0	344	0	613	1.040	11.606	0	10.027	1.852	768	0	0
- encargos	7.493	4.552	1.516	857	0	204	0	363	616	6.876	0	5.941	1.097	455	0	0
Tocantins	203.182	127.207	52.945	10.616	0	2.462	0	9.952	26.177	177.005	0	124.366	30.330	30.553	0	17.933
- amortizações	132.562	82.994	34.543	6.927	0	1.607	0	6.493	17.079	115.484	0	81.140	19.788	19.934	0	11.700
- encargos	70.620	44.213	18.402	3.690	0	856	0	3.459	9.098	61.522	0	43.226	10.542	10.619	0	6.233
Região Nordeste	70.411	28.558	21.366	14.200	0	1.470	0	4.817	48.923	3.787	17.700	15.704	3.747	34.229	0	16.731
- amortizações	51.215	20.772	15.541	10.329	0	1.069	0	3.504	35.585	2.755	12.875	11.423	2.725	24.897	0	12.170
- encargos	19.196	7.786	5.825	3.871	0	401	0	1.313	13.338	1.032	4.826	4.281	1.022	9.332	0	4.561
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	70.411	28.558	21.366	14.200	0	1.470	0	4.817	48.923	3.787	17.700	15.704	3.747	34.229	0	16.731
- amortizações	51.215	20.772	15.541	10.329	0	1.069	0	3.504	35.585	2.755	12.875	11.423	2.725	24.897	0	12.170
- encargos	19.196	7.786	5.825	3.871	0	401	0	1.313	13.338	1.032	4.826	4.281	1.022	9.332	0	4.561
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2013

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	44.290	0	16.003	7.957	0	0	0	20.330	44.103	0	186	18	13.173	15.755	0	15.344
- amortizações	40.986	0	14.810	7.363	0	0	0	18.814	40.814	0	172	17	12.191	14.580	0	14.199
- encargos	3.303	0	1.194	593	0	0	0	1.516	3.289	0	14	1	982	1.175	0	1.144
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	44.290	0	16.003	7.957	0	0	0	20.330	44.103	0	186	18	13.173	15.755	0	15.344
- amortizações	40.986	0	14.810	7.363	0	0	0	18.814	40.814	0	172	17	12.191	14.580	0	14.199
- encargos	3.303	0	1.194	593	0	0	0	1.516	3.289	0	14	1	982	1.175	0	1.144
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	42.931	16.956	4.567	8.603	0	8.110	0	4.695	32.008	1.744	9.179	8.185	9.640	19.143	0	5.963
- amortizações	28.823	11.384	3.066	5.776	0	5.445	0	3.152	21.489	1.171	6.163	5.495	6.472	12.852	0	4.003
- encargos	14.108	5.572	1.501	2.827	0	2.665	0	1.543	10.519	573	3.016	2.690	3.168	6.291	0	1.960
Distrito Federal	251	0	0	80	0	4	0	167	187	0	64	126	67	59	0	0
- amortizações	169	0	0	53	0	3	0	112	126	0	43	84	45	40	0	0
- encargos	83	0	0	26	0	1	0	55	62	0	21	41	22	19	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	42.680	16.956	4.567	8.524	0	8.105	0	4.528	31.821	1.744	9.115	8.060	9.573	19.084	0	5.963
- amortizações	28.654	11.384	3.066	5.723	0	5.442	0	3.040	21.364	1.171	6.120	5.411	6.427	12.813	0	4.003
- encargos	14.026	5.572	1.501	2.801	0	2.664	0	1.488	10.457	573	2.996	2.649	3.146	6.272	0	1.960
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.636.004	843.031	399.139	164.103	7	149.300	0	80.424	351.072	1.257.831	27.101	791.722	203.903	397.708	0	242.672
- amortizações	1.053.086	530.905	261.549	108.577	4	94.787	0	57.265	239.578	794.277	19.231	498.228	133.235	260.618	0	161.004
- encargos	582.918	312.126	137.590	55.526	3	54.514	0	23.159	111.494	463.554	7.870	293.493	70.668	137.090	0	81.667

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2013

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	12.911.434	328.991	1.056.745	4.708.906	10.710	2.390.462	0	4.415.621	11.905.543	636.968	368.924	6.918.623	3.992.792	944.428	151.555	904.037
- amortizações	9.076.821	231.283	742.898	3.310.391	7.529	1.680.510	0	3.104.209	8.369.673	447.792	259.356	4.863.836	2.806.959	663.939	106.544	635.543
- encargos	3.834.614	97.708	313.846	1.398.515	3.181	709.952	0	1.311.411	3.535.870	189.175	109.568	2.054.787	1.185.834	280.489	45.011	268.493
Acre	1.012.153	2.019	105.102	267.213	1.158	258.132	0	378.529	891.165	36.407	84.580	488.042	278.479	75.193	94.818	75.621
- amortizações	711.550	1.419	73.887	187.852	814	181.468	0	266.108	626.495	25.594	59.461	343.097	195.772	52.861	66.657	53.162
- encargos	300.603	600	31.215	79.361	344	76.664	0	112.421	264.670	10.813	25.120	144.945	82.706	22.332	28.160	22.459
Amapá	773.784	2.546	19.061	232.377	19	149.281	0	370.501	760.219	11.888	1.677	459.507	271.131	42.258	7	882
- amortizações	543.975	1.790	13.400	163.362	13	104.945	0	260.464	534.439	8.357	1.179	323.036	190.607	29.707	5	620
- encargos	229.809	756	5.661	69.014	6	44.335	0	110.036	225.780	3.531	498	136.471	80.524	12.550	2	262
Amazonas	1.473.471	3.417	218.991	328.548	32	373.209	0	549.275	1.392.793	60.525	20.153	880.785	340.471	83.268	4.872	164.074
- amortizações	1.035.860	2.402	153.952	230.972	22	262.368	0	386.143	979.142	42.549	14.168	619.198	239.353	58.538	3.425	115.345
- encargos	437.611	1.015	65.039	97.577	9	110.841	0	163.131	413.651	17.975	5.985	261.588	101.118	24.730	1.447	48.729
Pará	4.984.615	241.080	413.683	1.934.867	0	992.903	0	1.402.083	4.608.244	290.594	85.777	2.601.841	1.674.779	421.187	2.384	284.424
- amortizações	3.504.216	169.481	290.822	1.360.224	0	698.017	0	985.673	3.239.625	204.290	60.302	1.829.111	1.177.380	296.097	1.676	199.952
- encargos	1.480.399	71.599	122.861	574.643	0	294.886	0	416.410	1.368.619	86.305	25.475	772.730	497.399	125.090	708	84.472
Rondônia	2.053.587	4.256	141.189	875.890	9.501	263.130	0	759.621	1.917.934	102.505	33.149	1.188.011	688.351	127.543	1.214	48.467
- amortizações	1.443.685	2.992	99.257	615.756	6.679	184.982	0	534.019	1.348.320	72.062	23.304	835.180	483.915	89.664	854	34.073
- encargos	609.902	1.264	41.932	260.134	2.822	78.148	0	225.603	569.614	30.443	9.845	352.832	204.436	37.880	361	14.394
Roraima	436.258	3.933	7.512	80.001	0	147.675	0	197.136	339.504	9.654	87.100	116.941	98.640	1.973	41.087	177.617
- amortizações	306.692	2.765	5.281	56.241	0	103.817	0	138.588	238.673	6.787	61.232	82.211	69.345	1.387	28.884	124.866
- encargos	129.566	1.168	2.231	23.760	0	43.859	0	58.548	100.830	2.867	25.868	34.731	29.295	586	12.202	52.751
Tocantins	2.177.567	71.740	151.207	990.010	1	206.133	0	758.476	1.995.685	125.395	56.487	1.183.495	640.941	193.006	7.174	152.951
- amortizações	1.530.843	50.433	106.300	695.983	1	144.913	0	533.214	1.402.979	88.153	39.711	832.004	450.586	135.684	5.044	107.525
- encargos	646.723	21.306	44.908	294.027	0	61.220	0	225.263	592.706	37.241	16.776	351.490	190.355	57.322	2.131	45.425
Região Nordeste	43.192.571	773.441	4.526.241	17.658.824	2.036	7.934.772	0	12.297.257	40.844.572	1.587.739	760.260	22.689.935	12.829.542	3.157.878	2.106.788	2.408.427
- amortizações	30.364.654	543.734	3.181.976	12.414.266	1.432	5.578.196	0	8.645.050	28.713.996	1.116.191	534.467	15.951.170	9.019.250	2.220.008	1.481.086	1.693.140
- encargos	12.827.918	229.707	1.344.265	5.244.558	605	2.356.577	0	3.652.207	12.130.577	471.548	225.792	6.738.766	3.810.292	937.870	625.703	715.287
Alagoas	1.589.965	2.827	86.294	699.212	678	281.725	0	519.229	1.520.005	66.063	3.896	837.306	477.984	89.055	99.113	86.508
- amortizações	1.117.756	1.987	60.665	491.551	477	198.054	0	365.021	1.068.574	46.443	2.739	588.631	336.026	62.606	69.677	60.815
- encargos	472.209	840	25.629	207.662	201	83.670	0	154.208	451.432	19.620	1.157	248.674	141.958	26.449	29.436	25.692
Bahia	14.038.645	492.005	1.736.445	5.450.016	862	2.428.953	0	3.930.364	12.857.971	570.247	610.427	7.080.757	3.776.088	1.223.540	1.187.587	770.673
- amortizações	9.869.257	345.882	1.220.732	3.831.396	606	1.707.569	0	2.763.071	9.039.236	400.887	429.134	4.977.817	2.654.614	860.156	834.881	541.788
- encargos	4.169.388	146.122	515.713	1.618.620	256	721.383	0	1.167.293	3.818.735	169.360	181.293	2.102.939	1.121.474	363.384	352.706	228.885
Ceará	6.403.500	50.821	920.080	2.724.416	53	1.005.834	0	1.702.296	6.192.107	206.096	5.297	3.504.181	2.083.756	528.170	10.733	276.660
- amortizações	4.501.701	35.727	646.822	1.915.282	37	707.108	0	1.196.725	4.353.091	144.887	3.724	2.463.461	1.464.894	371.307	7.545	194.494
- encargos	1.901.799	15.093	273.258	809.134	16	298.726	0	505.571	1.839.016	61.209	1.573	1.040.719	618.862	156.863	3.188	82.166
Maranhão	3.568.078	6.473	212.956	1.658.999	53	565.541	0	1.124.057	3.388.932	172.352	6.794	2.059.427	1.195.191	174.388	53.352	85.720
- amortizações	2.508.382	4.551	149.709	1.166.287	37	397.579	0	790.219	2.382.441	121.164	4.776	1.447.790	840.227	122.596	37.507	60.262
- encargos	1.059.696	1.922	63.246	492.712	16	167.962	0	333.838	1.006.491	51.187	2.018	611.637	354.964	51.792	15.845	25.458
Paraíba	3.192.162	12.381	331.505	1.495.084	358	430.995	0	921.839	3.115.617	76.185	360	1.641.096	1.028.763	245.597	110.799	165.908
- amortizações	2.244.110	8.704	233.050	1.051.054	251	302.992	0	648.059	2.190.299	53.558	253	1.153.701	723.227	172.656	77.892	116.634
- encargos	948.052	3.677	98.455	444.030	106	128.003	0	273.780	925.318	22.626	107	487.395	305.536	72.941	32.907	49.274
Pernambuco	7.178.961	76.865	640.208	2.523.551	0	1.972.445	0	1.965.892	6.873.803	172.029	133.129	3.702.967	1.890.840	334.470	370.690	879.995
- amortizações	5.046.855	54.036	450.070	1.774.073	0	1.386.642	0	1.382.034	4.832.327	120.937	93.591	2.603.209	1.329.273	235.134	260.598	618.642
- encargos	2.132.105	22.828	190.138	749.479	0	585.804	0	583.857	2.041.476	51.091	39.539	1.099.757	561.567	99.335	110.093	261.353
Piauí	2.241.260	19.005	220.708	1.185.198	0	284.156	0	532.193	2.136.866	104.233	161	1.209.301	716.959	199.304	1.854	113.842
- amortizações	1.575.620	13.361	155.159	833.202	0	199.763	0	374.135	1.502.230	73.277	113	850.146	504.027	140.112	1.303	80.032
- encargos	665.640	5.644	65.549	351.996	0	84.392	0	158.058	634.635	30.957	48	359.155	212.932	59.192	551	33.810
Rio Grande do Norte	3.474.917	59.380	253.198	1.343.615	33	704.482	0	1.114.210	3.322.208	152.557	153	1.682.649	1.263.575	250.107	267.697	10.889
- amortizações	2.442.889	41.744	177.999	944.570	23	495.256	0	783.297	2.335.533	107.248	107	1.182.913	888.301	175.827	188.193	7.655
- encargos	1.032.028	17.635	75.198	399.045	10	209.227	0	330.913	986.674	45.308	45	499.736	375.274	74.280	79.504	3.234
Sergipe	1.505.083	53.685	124.847	578.732	0	260.642	0	487.178	1.437.064	67.977	42	972.254	396.387	113.247	4.963	18.232
- amortizações	1.058.083	37.741	87.768	406.852	0	183.233	0	342.489	1.010.265	47.789	29	683.501	278.662	79.614	3.489	12.817
- encargos	447.000	15.944	37.079	171.880	0	77.409	0	144.689	426.799	20.189	12	288.753	117.724	33.634	1.474	5.415

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2013

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	108.206.605	2.317.721	20.769.299	24.477.579	42.754	38.319.050	0	22.280.201	98.281.985	5.746.789	4.177.831	18.671.974	12.070.839	4.763.339	5.752.025	66.948.427
- amortizações	76.069.935	1.629.372	14.600.950	17.207.894	30.057	26.938.537	0	15.663.124	69.092.863	4.040.029	2.937.042	13.126.517	8.485.877	3.348.658	4.043.710	47.065.172
- encargos	32.136.670	688.348	6.168.349	7.269.684	12.698	11.380.513	0	6.617.077	29.189.121	1.706.760	1.240.789	5.545.457	3.584.962	1.414.681	1.708.315	19.883.255
Espírito Santo	4.634.008	7.966	333.919	1.601.089	770	1.462.374	0	1.227.889	3.190.894	1.360.532	82.582	2.667.349	1.055.301	497.686	170.270	243.402
- amortizações	3.257.737	5.600	234.747	1.125.576	542	1.028.058	0	863.214	2.243.219	956.463	58.055	1.875.164	741.884	349.876	119.701	171.113
- encargos	1.376.271	2.366	99.172	475.513	229	434.316	0	947.675	947.675	404.069	24.526	792.186	313.418	147.809	50.569	72.289
Minas Gerais	29.641.902	1.157.228	5.346.074	7.821.939	833	5.799.127	0	9.516.701	27.618.883	1.707.970	315.048	13.119.682	6.076.216	462.859	3.095.492	6.887.652
- amortizações	20.838.447	813.539	3.758.324	5.498.873	585	4.076.824	0	6.690.301	19.416.252	1.200.714	221.481	9.223.221	4.271.619	325.393	2.176.151	4.842.064
- encargos	8.803.455	343.689	1.587.750	2.323.066	247	1.722.304	0	2.826.399	8.202.632	507.256	93.567	3.896.462	1.804.597	137.466	919.341	2.045.589
Rio de Janeiro	26.833.243	1.187	7.294.218	3.834.970	0	12.919.576	0	2.783.292	24.915.751	645.548	1.271.944	2.315.117	2.580.711	2.178.324	1.868.809	17.890.281
- amortizações	18.863.941	834	5.127.882	2.696.009	0	9.082.545	0	1.956.672	17.515.932	453.824	894.185	1.627.542	1.814.257	1.531.376	1.313.785	12.576.982
- encargos	7.969.302	352	2.166.336	1.138.962	0	3.837.031	0	826.620	7.399.819	191.724	377.759	687.575	766.455	646.948	555.024	5.313.299
São Paulo	47.097.452	1.151.340	7.795.088	11.219.580	41.151	18.137.973	0	8.752.320	42.556.456	2.032.739	2.508.257	569.825	2.358.610	1.624.470	617.455	41.927.092
- amortizações	33.109.810	809.399	5.479.997	7.887.437	28.929	12.751.111	0	6.152.937	29.917.461	1.429.028	1.763.321	400.591	1.658.118	1.142.013	434.074	29.475.014
- encargos	13.987.642	341.941	2.315.091	3.332.144	12.222	5.386.862	0	2.599.383	12.638.996	603.710	744.936	169.234	700.492	482.457	183.380	12.452.078
Região Sul	48.770.378	6.200.568	4.830.566	12.706.464	32.193	14.471.915	0	10.528.674	43.211.428	4.406.526	1.152.425	27.536.752	8.562.892	2.007.070	648.562	10.015.103
- amortizações	34.285.888	4.359.039	3.395.919	8.932.725	22.632	10.173.849	0	7.401.725	30.377.910	3.097.816	810.162	19.358.512	6.019.768	1.410.983	455.943	7.040.682
- encargos	14.484.491	1.841.529	1.434.647	3.773.738	9.561	4.298.066	0	3.126.949	12.833.518	1.308.710	342.263	8.178.239	2.543.124	596.087	192.619	2.974.422
Paraná	17.212.262	3.574.804	1.209.034	5.216.955	27.875	3.437.800	0	3.745.794	15.877.536	1.333.011	1.716	9.810.318	3.660.706	382.437	5.956	3.352.845
- amortizações	12.100.330	2.513.110	849.959	3.667.553	19.596	2.416.795	0	2.633.317	11.162.009	937.115	1.206	6.896.716	2.573.500	268.856	4.187	2.357.071
- encargos	5.111.932	1.061.694	359.075	1.549.402	8.279	1.021.005	0	1.112.477	4.715.527	395.896	509	2.913.602	1.087.206	113.581	1.769	995.773
Rio Grande do Sul	19.158.310	2.090.138	879.007	4.293.109	4.317	7.319.223	0	4.572.517	16.877.852	1.940.144	340.314	10.853.774	2.670.087	967.995	641.080	4.025.374
- amortizações	13.468.415	1.469.380	617.947	3.018.083	3.035	5.145.461	0	3.214.509	11.865.238	1.363.933	239.243	7.630.273	1.877.088	680.507	450.684	2.829.863
- encargos	5.689.896	620.758	261.059	1.275.026	1.282	2.173.762	0	1.358.008	5.012.614	576.210	101.071	3.223.502	792.999	287.488	190.397	1.195.510
Santa Catarina	12.399.806	535.625	2.742.525	3.196.400	1	3.714.892	0	2.210.363	10.456.039	1.133.372	810.395	6.872.659	2.232.099	656.638	1.525	2.636.885
- amortizações	8.717.143	376.548	1.928.012	2.247.089	1	2.611.593	0	1.553.899	7.350.662	796.768	569.713	4.831.523	1.569.180	461.620	1.072	1.853.747
- encargos	3.682.663	159.077	814.512	949.310	0	1.103.299	0	656.464	3.105.377	336.604	240.682	2.041.136	662.919	195.017	453	783.138
Região Centro Oeste	20.883.257	2.066.105	1.957.488	8.006.740	24.367	2.999.816	0	5.828.742	19.348.077	600.287	934.893	12.561.064	6.126.363	1.041.269	106.644	1.047.917
- amortizações	14.681.063	1.452.485	1.376.127	5.628.789	17.130	2.108.890	0	4.097.643	13.601.822	422.006	657.236	8.830.508	4.306.872	732.019	74.972	736.692
- encargos	6.202.194	613.620	581.362	2.377.951	7.237	890.926	0	1.731.099	5.746.255	178.281	277.657	3.730.556	1.819.491	309.250	31.673	311.225
Distrito Federal	1.213.431	34.720	2.684	1.059.647	24.155	21.305	0	70.919	1.110.591	10.843	91.997	133.593	833.031	231.762	12.309	2.735
- amortizações	853.050	24.409	1.887	744.939	16.981	14.977	0	49.857	780.753	7.622	64.674	93.917	585.626	162.930	8.653	1.923
- encargos	360.381	10.312	797	314.708	7.174	6.327	0	21.063	329.839	3.220	27.322	39.676	247.405	68.832	3.656	812
Goiás	10.086.295	1.089.489	1.189.129	3.413.635	4	1.290.944	0	3.103.095	9.290.380	210.474	585.441	6.597.025	2.498.495	547.520	1.778	441.477
- amortizações	7.090.730	765.917	835.965	2.399.807	3	907.542	0	2.181.495	6.531.197	147.965	411.569	4.637.751	1.756.458	384.910	1.250	310.361
- encargos	2.995.565	323.571	353.164	1.013.828	1	383.402	0	921.599	2.759.184	62.509	173.872	1.959.274	742.037	162.610	528	131.116
Mato Grosso	5.450.865	379.629	566.044	2.237.370	207	954.486	0	1.313.128	5.319.272	128.539	3.054	2.856.241	1.913.052	101.463	86.700	493.408
- amortizações	3.831.993	266.882	397.933	1.572.885	145	671.010	0	923.138	3.739.482	90.364	2.147	2.007.956	1.344.888	71.329	60.951	346.869
- encargos	1.618.872	112.747	168.111	664.485	61	283.476	0	389.991	1.579.790	38.175	907	848.285	568.164	30.134	25.749	146.539
Mato Grosso do Sul	4.132.666	562.267	199.631	1.296.087	1	733.081	0	1.341.599	3.627.834	250.431	254.401	2.974.205	881.784	160.524	5.857	110.296
- amortizações	2.905.291	395.277	140.342	911.158	1	515.361	0	943.153	2.550.390	176.055	178.846	2.090.885	619.900	112.850	4.117	77.539
- encargos	1.227.375	166.990	59.289	384.930	0	217.720	0	398.446	1.077.443	74.376	75.556	883.320	261.884	47.675	1.739	32.757
Total	233.964.246	11.686.825	33.140.340	67.558.512	112.060	66.116.016	0	55.350.494	213.591.605	12.978.308	7.394.332	88.378.348	43.582.429	11.913.983	8.765.575	81.323.911
- amortizações	164.478.360	8.215.912	23.297.871	47.494.066	78.779	46.479.982	0	38.911.751	150.156.264	9.123.834	5.198.263	62.130.544	30.638.726	8.375.606	6.162.255	57.171.229
- encargos	69.485.885	3.470.912	9.842.469	20.064.446	33.281	19.636.034	0	16.438.743	63.435.341	3.854.475	2.196.069	26.247.804	12.943.703	3.538.377	2.603.320	24.152.682

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2013

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	5.264.555	2.550.390	1.454.174	649.731	0	551.895	11	58.354	819.693	3.990.650	454.213	1.773.844	629.714	780.364	60.456	2.020.177
- amortizações	3.814.229	2.040.312	1.017.922	389.839	0	331.137	8	35.012	491.816	3.003.811	318.603	1.388.418	472.285	585.273	45.342	1.322.911
- encargos	1.450.326	510.078	436.252	259.892	0	220.758	3	23.342	327.877	986.839	135.610	385.426	157.428	195.091	15.114	697.266
Alagoas	258.164	143.566	76.002	37.628	0	82	0	887	23.736	210.482	23.946	96.587	29.270	30.315	4.034	97.959
- amortizações	191.212	114.853	53.201	22.577	0	49	0	532	14.242	157.862	19.109	70.029	21.953	22.736	3.025	73.469
- encargos	66.952	28.713	22.801	15.051	0	33	0	355	9.494	52.621	4.838	26.558	7.318	7.579	1.008	24.490
Bahia	1.478.792	844.183	282.305	153.602	0	170.306	0	28.396	267.085	1.094.661	117.046	524.640	179.069	208.076	16.952	550.056
- amortizações	1.084.342	675.347	197.614	92.161	0	102.184	0	17.038	160.251	820.996	103.096	423.734	134.302	156.057	12.714	357.536
- encargos	394.450	168.837	84.692	61.441	0	68.122	0	11.358	106.834	273.665	13.950	100.906	44.767	52.019	4.238	192.519
Ceará	1.171.264	321.755	460.923	238.484	0	138.527	11	11.564	314.656	736.542	120.066	201.901	119.693	173.401	17.965	658.305
- amortizações	813.203	257.404	322.646	143.090	0	83.116	8	6.938	188.794	552.407	72.003	152.011	89.770	130.051	13.474	427.898
- encargos	358.061	64.351	138.277	95.394	0	55.411	3	4.626	125.862	184.136	48.063	49.890	29.923	43.350	4.491	230.407
Maranhão	555.668	367.079	112.243	39.290	0	34.805	0	2.251	31.294	484.173	40.200	235.189	54.440	70.252	5.982	189.805
- amortizações	418.041	293.664	78.570	23.574	0	20.883	0	1.351	18.776	363.130	36.134	196.662	40.830	52.689	4.487	123.373
- encargos	137.627	73.416	33.673	15.716	0	13.922	0	900	12.518	121.043	4.066	38.527	13.610	17.563	1.496	66.432
Paraíba	239.562	99.056	77.170	20.724	0	36.754	0	5.859	32.123	173.628	33.811	93.038	37.876	39.204	1.653	67.792
- amortizações	171.266	79.245	54.019	12.435	0	22.052	0	3.515	19.274	130.221	21.770	68.152	28.407	29.403	1.239	44.065
- encargos	68.297	19.811	23.151	8.290	0	14.701	0	2.343	12.849	43.407	12.040	24.887	9.469	9.801	413	23.727
Pernambuco	684.358	253.753	231.885	73.121	0	121.942	0	3.657	38.548	606.063	39.747	264.616	64.329	105.084	8.065	242.265
- amortizações	484.554	203.002	162.319	43.873	0	73.165	0	2.194	23.129	454.547	6.878	193.973	48.246	78.813	6.049	157.472
- encargos	199.804	50.751	69.565	29.248	0	48.777	0	1.463	15.419	151.516	32.869	70.642	16.082	26.271	2.016	84.793
Piauí	328.016	224.268	53.530	23.821	0	23.889	0	2.507	24.921	264.592	38.503	154.301	48.004	37.792	2.005	85.914
- amortizações	247.016	179.415	37.471	14.293	0	14.334	0	1.504	14.953	198.444	33.620	125.322	36.003	28.344	1.504	55.844
- encargos	81.000	44.854	16.059	9.529	0	9.556	0	1.003	9.969	66.148	4.883	28.980	12.001	9.448	501	30.070
Rio Grande do Norte	289.010	133.877	87.929	39.533	0	25.512	0	2.159	54.082	204.036	30.891	105.278	53.881	52.361	2.233	75.257
- amortizações	208.974	107.102	61.550	23.720	0	15.307	0	1.295	32.449	153.027	23.498	78.701	40.411	39.271	1.675	48.917
- encargos	80.035	26.775	26.379	15.813	0	10.205	0	864	21.633	51.009	7.394	26.577	13.470	13.090	558	26.340
Sergipe	259.720	162.852	72.187	23.529	0	78	0	1.074	33.247	216.472	10.002	98.295	43.152	63.881	1.567	52.824
- amortizações	195.621	130.282	50.531	14.117	0	47	0	645	19.948	173.178	2.496	79.835	32.364	47.911	1.175	34.336
- encargos	64.099	32.570	21.656	9.411	0	31	0	430	13.299	43.294	7.506	18.460	10.788	15.970	392	18.488

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2013

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	5.264.555	2.550.390	1.454.174	649.731	0	551.895	11	58.354	819.693	3.990.650	454.213	1.773.844	629.714	780.364	60.456	2.020.177
- amortizações	3.814.229	2.040.312	1.017.922	389.839	0	331.137	8	35.012	491.816	3.003.811	318.603	1.388.418	472.285	585.273	45.342	1.322.911
- encargos	1.450.326	510.078	436.252	259.892	0	220.758	3	23.342	327.877	986.839	135.610	385.426	157.428	195.091	15.114	697.266

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2013

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	4.754.770	8.444	399.771	779	1.713.688	2.632.088	0	0	1.846.869	2.044.324	863.577	150.398	47.330	47.759	6.226	4.503.057
- amortizações	3.566.077	6.333	299.828	584	1.285.266	1.974.066	0	0	1.385.151	1.533.243	647.683	112.799	35.497	35.819	4.670	3.377.293
- encargos	1.188.692	2.111	99.943	195	428.422	658.022	0	0	461.717	511.081	215.894	37.600	11.832	11.940	1.557	1.125.764
Acre	154.610	0	4.084	0	17.178	133.348	0	0	42.613	66.775	45.222	8.406	2.590	639	0	142.975
- amortizações	115.957	0	3.063	0	12.884	100.011	0	0	31.960	50.081	33.916	6.304	1.942	480	0	107.231
- encargos	38.652	0	1.021	0	4.295	33.337	0	0	10.653	16.694	11.305	2.101	647	160	0	35.744
Amapá	35.951	0	0	0	26.123	9.828	0	0	14.600	15.260	6.091	5.350	2.813	844	0	26.944
- amortizações	26.964	0	0	0	19.592	7.371	0	0	10.950	11.445	4.568	4.012	2.110	633	0	20.208
- encargos	8.988	0	0	0	6.531	2.457	0	0	3.650	3.815	1.523	1.337	703	211	0	6.736
Amazonas	537.599	0	26.522	270	90.465	420.343	0	0	202.686	218.321	116.593	20.660	13.027	13.865	3.845	486.203
- amortizações	403.199	0	19.891	202	67.849	315.257	0	0	152.014	163.741	87.445	15.495	9.770	10.399	2.883	364.652
- encargos	134.400	0	6.630	67	22.616	105.086	0	0	50.671	54.580	29.148	5.165	3.257	3.466	961	121.551
Pará	923.374	7.728	340.318	509	194.282	380.536	0	0	246.344	551.403	125.628	44.501	14.610	20.113	2.381	841.768
- amortizações	692.530	5.796	255.238	382	145.712	285.402	0	0	184.758	413.552	94.221	33.376	10.957	15.085	1.786	631.326
- encargos	230.843	1.932	85.079	127	48.571	95.134	0	0	61.586	137.851	31.407	11.125	3.652	5.028	595	210.442
Rondônia	2.621.279	0	22.059	0	1.174.155	1.425.066	0	0	1.179.822	980.756	460.701	31.837	7.485	5.268	0	2.576.689
- amortizações	1.965.960	0	16.544	0	880.616	1.068.800	0	0	884.867	735.567	345.526	23.878	5.614	3.951	0	1.932.517
- encargos	655.320	0	5.515	0	293.539	356.267	0	0	294.956	245.189	115.175	7.959	1.871	1.317	0	644.172
Roraima	56.614	0	0	0	56.614	0	0	0	25.057	24.572	6.985	3.723	1.420	605	0	50.866
- amortizações	42.461	0	0	0	42.461	0	0	0	18.793	18.429	5.239	2.792	1.065	454	0	38.150
- encargos	14.154	0	0	0	14.154	0	0	0	6.264	6.143	1.746	931	355	151	0	12.717
Tocantins	425.342	716	6.789	0	154.871	262.966	0	0	135.747	187.238	102.357	35.921	5.384	6.424	0	377.613
- amortizações	319.006	537	5.092	0	116.153	197.225	0	0	101.810	140.429	76.768	26.941	4.038	4.818	0	283.209
- encargos	106.335	179	1.697	0	38.718	65.742	0	0	33.937	46.810	25.589	8.980	1.346	1.606	0	94.403
Região Nordeste	5.922.535	78.011	1.912.416	66.775	1.186.449	2.678.884	0	0	2.074.363	2.726.401	1.121.771	423.887	143.495	198.109	51.736	5.105.308
- amortizações	4.441.902	58.508	1.434.312	50.081	889.837	2.009.163	0	0	1.555.772	2.044.801	841.328	317.915	107.621	148.582	38.802	3.828.981
- encargos	1.480.634	19.503	478.104	16.694	296.612	669.721	0	0	518.591	681.600	280.443	105.972	35.874	49.527	12.934	1.276.327
Alagoas	230.327	0	130.593	8.857	54.189	36.689	0	0	105.521	87.079	37.728	24.071	8.745	4.690	7.362	185.459
- amortizações	172.745	0	97.945	6.643	40.641	27.517	0	0	79.140	65.309	28.296	18.053	6.559	3.518	5.522	139.094
- encargos	57.582	0	32.648	2.214	13.547	9.172	0	0	26.380	21.770	9.432	6.018	2.186	1.173	1.841	46.365
Bahia	1.559.953	77.047	487.660	28.850	286.707	679.689	0	0	561.813	556.468	441.672	134.128	34.754	64.599	20.107	1.306.366
- amortizações	1.169.965	57.786	365.745	21.637	215.030	509.767	0	0	421.360	417.351	331.254	100.596	26.065	48.449	15.080	979.774
- encargos	389.988	19.262	121.915	7.212	71.677	169.922	0	0	140.453	139.117	110.418	33.532	8.688	16.150	5.027	326.591
Ceará	1.104.030	0	43.617	0	258.047	802.365	0	0	398.197	451.054	254.779	52.569	21.357	40.122	17.068	972.913
- amortizações	828.022	0	32.713	0	193.535	601.774	0	0	298.648	338.291	191.084	39.427	16.018	30.092	12.801	729.685
- encargos	276.007	0	10.904	0	64.512	200.591	0	0	99.549	112.764	63.695	13.142	5.339	10.031	4.267	243.228
Maranhão	566.635	0	113.505	526	97.334	355.271	0	0	224.021	246.440	96.174	34.582	8.840	10.883	818	511.512
- amortizações	424.976	0	85.129	394	73.000	266.453	0	0	168.016	184.830	72.130	25.937	6.630	8.162	614	383.634
- encargos	141.659	0	28.376	131	24.333	88.818	0	0	56.005	61.610	24.043	8.646	2.210	2.721	205	127.878
Paraíba	112.337	0	4.650	1.058	52.692	53.936	0	0	43.077	41.906	27.354	26.149	8.027	14.865	525	62.771
- amortizações	84.253	0	3.488	793	39.519	40.452	0	0	32.308	31.430	20.516	19.612	6.021	11.149	394	47.078
- encargos	28.084	0	1.163	264	13.173	13.484	0	0	10.769	10.477	6.839	6.537	2.007	3.716	131	15.693
Pernambuco	1.745.334	378	1.109.033	8.379	236.198	391.346	0	0	497.180	1.073.730	174.423	95.162	37.643	33.889	5.855	1.572.785
- amortizações	1.309.000	283	831.775	6.284	177.148	293.509	0	0	372.885	805.298	130.818	71.371	28.232	25.417	4.392	1.179.588
- encargos	436.333	94	277.258	2.095	59.049	97.836	0	0	124.295	268.433	43.606	23.790	9.411	8.472	1.464	393.196
Piauí	149.016	0	3.005	0	72.915	73.097	0	0	45.984	87.448	15.584	21.763	7.780	5.259	0	114.214
- amortizações	111.762	0	2.253	0	54.686	54.823	0	0	34.488	65.586	11.688	16.323	5.835	3.944	0	85.660
- encargos	37.254	0	751	0	18.229	18.274	0	0	11.496	21.862	3.896	5.441	1.945	1.315	0	28.553
Rio Grande do Norte	310.975	586	13.711	5.574	107.472	183.633	0	0	147.158	107.214	56.603	25.454	11.795	17.110	0	256.617
- amortizações	233.232	439	10.283	4.180	80.604	137.724	0	0	110.368	80.411	42.453	19.090	8.846	12.833	0	192.462
- encargos	77.744	146	3.428	1.393	26.868	45.908	0	0	36.789	26.804	14.151	6.363	2.949	4.278	0	64.154
Sergipe	143.927	0	6.642	13.532	20.895	102.857	0	0	51.412	75.061	17.454	10.009	4.553	6.692	0	122.673
- amortizações	107.945	0	4.982	10.149	15.672	77.143	0	0	38.559	56.296	13.090	7.507	3.415	5.019	0	92.005
- encargos	35.982	0	1.661	3.383	5.224	25.714	0	0	12.853	18.765	4.363	2.502	1.138	1.673	0	30.668

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2013

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Sudeste	42.302.743	65.046	11.722.091	556.116	20.413.764	9.545.727	0	0	16.304.751	17.250.517	8.747.475	1.442.404	539.226	904.288	247.603	39.169.222	
- amortizações	31.727.058	48.784	8.791.568	417.087	15.310.323	7.159.295	0	0	12.228.564	12.937.888	6.560.606	1.081.803	404.419	678.216	185.703	29.376.916	
- encargos	10.575.686	16.261	2.930.523	139.029	5.103.441	2.386.432	0	0	4.076.188	4.312.629	2.186.869	360.601	134.806	226.072	61.901	9.792.305	
Espírito Santo	682.819	1.522	215.435	0	254.675	211.187	0	0	262.928	288.862	131.029	125.499	24.309	37.037	4.683	491.290	
- amortizações	512.114	1.141	161.576	0	191.006	158.390	0	0	197.196	216.647	98.272	94.124	18.232	27.778	3.512	368.468	
- encargos	170.705	380	53.859	0	63.669	52.797	0	0	65.732	72.216	32.757	31.375	6.077	9.259	1.171	122.823	
Minas Gerais	3.175.442	15.071	940.582	11.333	1.363.164	845.292	0	0	1.180.306	1.304.927	690.209	397.701	116.288	152.521	58.283	2.450.649	
- amortizações	2.381.582	11.303	705.437	8.500	1.022.373	633.969	0	0	885.230	978.695	517.657	298.276	87.216	114.391	43.712	1.837.987	
- encargos	793.861	3.768	235.146	2.833	340.791	211.323	0	0	295.077	326.232	172.552	99.425	29.072	38.130	14.571	612.662	
Rio de Janeiro	26.965.355	34	7.433.260	76.275	13.550.972	5.904.813	0	0	10.893.373	11.462.895	4.609.087	195.565	67.773	118.079	18.212	26.565.726	
- amortizações	20.224.016	25	5.574.945	57.206	10.163.229	4.428.610	0	0	8.170.030	8.597.171	3.456.815	146.673	50.830	88.560	13.659	19.924.294	
- encargos	6.741.339	8	1.858.315	19.069	3.387.743	1.476.203	0	0	2.723.343	2.865.724	1.152.272	48.891	16.943	29.520	4.553	6.641.431	
São Paulo	11.479.128	48.419	3.132.815	468.508	5.244.953	2.584.434	0	0	3.968.145	4.193.833	3.317.150	723.640	330.856	596.650	166.425	9.661.557	
- amortizações	8.609.346	36.314	2.349.611	351.381	3.933.715	1.938.325	0	0	2.976.108	3.145.375	2.487.863	542.730	248.142	447.488	124.819	7.246.168	
- encargos	2.869.782	12.105	783.204	117.127	1.311.238	646.108	0	0	992.036	1.048.458	829.288	180.910	82.714	149.163	41.606	2.415.389	
Região Sul	7.859.664	13.771	1.236.113	21.292	5.177.306	1.411.182	0	0	2.875.238	2.938.499	2.045.927	1.346.242	334.882	662.585	359.552	5.156.404	
- amortizações	5.894.748	10.328	927.085	15.969	3.882.979	1.058.386	0	0	2.156.428	2.203.874	1.534.445	1.009.681	251.162	496.938	269.664	3.867.303	
- encargos	1.964.916	3.443	309.028	5.323	1.294.326	352.795	0	0	718.809	734.625	511.482	336.560	83.721	165.646	89.888	1.289.101	
Paraná	2.711.057	11.362	312.149	9.713	1.905.609	472.224	0	0	1.036.474	989.535	685.049	481.135	111.535	157.539	127.821	1.833.028	
- amortizações	2.033.293	8.522	234.112	7.285	1.429.207	354.168	0	0	777.355	742.151	513.787	360.851	83.651	118.154	95.866	1.374.771	
- encargos	677.764	2.841	78.037	2.428	476.402	118.056	0	0	259.118	247.384	171.262	120.284	27.884	39.385	31.955	458.257	
Rio Grande do Sul	2.681.842	2.408	536.308	1.379	1.667.396	474.351	0	0	931.936	977.594	772.312	529.675	124.870	264.156	104.485	1.658.656	
- amortizações	2.011.381	1.806	402.231	1.034	1.250.547	355.763	0	0	698.952	733.196	579.234	397.256	93.653	198.117	78.364	1.243.992	
- encargos	670.460	602	134.077	345	416.849	118.588	0	0	232.984	244.399	193.078	132.419	31.218	66.039	26.121	414.664	
Santa Catarina	2.466.765	0	387.657	10.200	1.604.300	464.607	0	0	906.828	971.370	588.566	335.432	98.477	240.889	127.246	1.664.720	
- amortizações	1.850.073	0	290.743	7.650	1.203.225	348.455	0	0	680.121	728.528	441.425	251.574	73.858	180.667	95.434	1.248.540	
- encargos	616.691	0	96.914	2.550	401.075	116.152	0	0	226.707	242.843	147.142	83.858	24.619	60.222	31.811	416.180	
Região Centro Oeste	3.314.709	24.494	857.521	25.524	1.205.576	1.201.594	0	0	1.102.326	1.302.197	910.186	389.067	66.239	76.114	41.020	2.742.270	
- amortizações	2.486.032	18.371	643.141	19.143	904.182	901.196	0	0	826.744	976.648	682.639	291.800	49.679	57.085	30.765	2.056.702	
- encargos	828.677	6.124	214.380	6.381	301.394	300.399	0	0	275.581	325.549	227.546	97.267	16.560	19.028	10.255	685.567	
Distrito Federal	673.073	2.432	5.914	721	96.298	567.709	0	0	272.415	216.744	183.915	27.465	11.662	3.698	1.640	628.607	
- amortizações	504.805	1.824	4.436	540	72.223	425.781	0	0	204.311	162.558	137.936	20.599	8.747	2.774	1.230	471.456	
- encargos	168.268	608	1.479	180	24.074	141.927	0	0	68.104	54.186	45.979	6.866	2.916	925	410	157.152	
Goiás	1.274.904	9.206	422.233	7.026	517.753	318.686	0	0	392.120	543.780	339.004	153.522	25.197	48.031	9.166	1.038.988	
- amortizações	956.178	6.905	316.675	5.269	388.315	239.014	0	0	294.090	407.835	254.253	115.141	18.898	36.023	6.875	779.241	
- encargos	318.726	2.302	105.558	1.756	129.438	79.671	0	0	98.030	135.945	84.751	38.380	6.299	12.008	2.292	259.747	
Mato Grosso	657.702	12.223	123.354	12.325	300.192	209.608	0	0	223.854	228.588	205.260	141.761	16.935	15.294	11.997	471.714	
- amortizações	493.276	9.167	92.516	9.244	225.144	157.206	0	0	167.891	171.441	153.945	106.321	12.701	11.471	8.998	353.786	
- encargos	164.425	3.056	30.839	3.081	75.048	52.402	0	0	55.964	57.147	51.315	35.440	4.234	3.824	2.999	117.929	
Mato Grosso do Sul	709.030	633	306.020	5.453	291.333	105.592	0	0	213.937	313.086	182.007	66.318	12.444	9.090	18.217	602.960	
- amortizações	531.772	475	229.515	4.089	218.500	79.194	0	0	160.453	234.814	136.505	49.739	9.333	6.818	13.663	452.220	
- encargos	177.257	158	76.505	1.363	72.833	26.398	0	0	53.484	78.271	45.502	16.580	3.111	2.273	4.554	150.740	
Total	64.154.422	189.766	16.127.912	670.486	29.696.783	17.469.475	0	0	24.203.547	26.261.938	13.688.936	3.751.999	1.131.171	1.888.854	706.137	56.676.261	
- amortizações	48.115.816	142.324	12.095.934	502.864	22.272.587	13.102.106	0	0	18.152.660	19.696.454	10.266.702	2.813.999	848.378	1.416.641	529.603	42.507.196	
- encargos	16.038.605	47.441	4.031.978	167.621	7.424.196	4.367.369	0	0	6.050.887	6.565.485	3.422.234	938.000	282.793	472.214	176.534	14.169.065	

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2013

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	22.085.721	0	892.566	2.260.627	0	4.519.094	8.922.289	5.491.146	16.565.510	0	5.520.211	19.827.803	1.050.668	569.898	256.031	381.321
- amortizações	15.460.005	0	624.796	1.582.439	0	3.163.366	6.245.602	3.843.802	11.595.857	0	3.864.148	13.879.462	735.468	398.929	179.222	266.924
- encargos	6.625.716	0	267.770	678.188	0	1.355.728	2.676.687	1.647.344	4.969.653	0	1.656.063	5.948.341	315.201	170.969	76.809	114.396
Acre	1.154.793	0	86.182	147.801	0	98.587	528.688	293.535	928.663	0	226.130	962.916	79.422	95.050	17.405	0
- amortizações	808.355	0	60.328	103.461	0	69.011	370.081	205.474	650.064	0	158.291	674.041	55.595	66.535	12.183	0
- encargos	346.438	0	25.855	44.340	0	29.576	158.606	88.060	278.599	0	67.839	288.875	23.827	28.515	5.221	0
Amapá	3.322.672	0	15.667	77.842	0	2.795.620	180.676	252.868	3.212.132	0	110.540	3.240.023	35.384	47.264	0	0
- amortizações	2.325.870	0	10.967	54.489	0	1.956.934	126.473	177.007	2.248.493	0	77.378	2.268.016	24.769	33.085	0	0
- encargos	996.802	0	4.700	23.353	0	838.686	54.203	75.860	963.640	0	33.162	972.007	10.615	14.179	0	0
Amazonas	4.173.755	0	325.986	315.313	0	326.078	2.139.788	1.066.591	2.806.793	0	1.366.962	3.488.687	173.365	164.915	29.354	317.435
- amortizações	2.921.629	0	228.190	220.719	0	228.254	1.497.851	746.614	1.964.755	0	956.873	2.442.081	121.355	115.440	20.548	222.204
- encargos	1.252.127	0	97.796	94.594	0	97.823	641.936	319.977	842.038	0	410.089	1.046.606	52.009	49.474	8.806	95.230
Pará	7.594.116	0	288.392	732.189	0	402.966	3.818.807	2.351.762	5.313.117	0	2.281.000	6.885.925	300.880	134.154	209.272	63.886
- amortizações	5.315.882	0	201.875	512.533	0	282.076	2.673.165	1.646.234	3.719.182	0	1.596.700	4.820.147	210.616	93.908	146.491	44.720
- encargos	2.278.235	0	86.518	219.657	0	120.890	1.145.642	705.529	1.593.935	0	684.300	2.065.777	90.264	40.246	62.782	19.166
Rondônia	2.821.761	0	113.217	620.203	0	137.329	1.312.241	638.771	2.069.932	0	751.829	2.378.571	365.294	77.897	0	0
- amortizações	1.975.233	0	79.252	434.142	0	96.130	918.569	447.140	1.448.952	0	526.280	1.664.999	255.706	54.528	0	0
- encargos	846.528	0	33.965	186.061	0	41.199	393.672	191.631	620.980	0	225.549	713.571	109.588	23.369	0	0
Roraima	1.287.434	0	33.632	82.644	0	708.242	250.396	212.519	887.524	0	399.910	1.253.623	33.810	0	0	0
- amortizações	901.204	0	23.542	57.851	0	495.770	175.277	148.764	621.267	0	279.937	877.536	23.667	0	0	0
- encargos	386.230	0	10.090	24.793	0	212.473	75.119	63.756	266.257	0	119.973	376.087	10.143	0	0	0
Tocantins	1.731.190	0	29.490	284.634	0	50.273	691.694	675.100	1.347.349	0	383.841	1.618.059	62.513	50.618	0	0
- amortizações	1.211.833	0	20.643	199.244	0	35.191	484.186	472.570	943.145	0	268.689	1.132.641	43.759	35.433	0	0
- encargos	519.357	0	8.847	85.390	0	15.082	207.508	202.530	404.205	0	115.152	485.418	18.754	15.185	0	0
Região Nordeste	76.200.878	0	3.755.979	9.711.192	0	11.234.750	33.112.440	18.386.517	48.648.585	0	27.552.294	68.112.869	4.332.992	2.359.961	996.209	398.848
- amortizações	53.340.615	0	2.629.186	6.797.835	0	7.864.325	23.178.708	12.870.562	34.054.009	0	19.286.606	47.679.008	3.033.094	1.651.973	697.346	279.193
- encargos	22.860.264	0	1.126.794	2.913.358	0	3.370.425	9.933.732	5.515.955	14.594.575	0	8.265.688	20.433.861	1.299.898	707.988	298.863	119.654
Alagoas	6.811.623	0	234.368	558.383	0	609.000	3.794.441	1.615.430	4.006.370	0	2.805.253	6.334.671	332.845	144.107	0	0
- amortizações	4.768.136	0	164.058	390.868	0	426.300	2.656.109	1.130.801	2.804.459	0	1.963.677	4.434.270	232.991	100.875	0	0
- encargos	2.043.487	0	70.310	167.515	0	182.700	1.138.332	484.629	1.201.911	0	841.576	1.900.401	99.853	43.232	0	0
Bahia	19.137.134	0	1.009.734	2.792.559	0	1.023.667	10.095.074	4.216.100	12.821.035	0	6.316.099	17.404.151	886.742	460.674	219.684	165.884
- amortizações	13.395.994	0	706.814	1.954.791	0	716.567	7.066.551	2.951.270	8.974.725	0	4.421.269	12.182.906	620.719	322.472	153.779	116.118
- encargos	5.741.140	0	302.920	837.768	0	307.100	3.028.522	1.264.830	3.846.311	0	1.894.830	5.221.245	266.023	138.202	65.905	49.765
Ceará	15.586.466	0	613.551	1.792.905	0	6.202.823	3.351.137	3.626.049	10.572.982	0	5.013.483	14.739.789	596.716	163.615	86.347	0
- amortizações	10.910.526	0	429.486	1.255.034	0	4.341.976	2.345.796	2.538.234	7.401.088	0	3.509.438	10.317.852	417.701	114.530	60.443	0
- encargos	4.675.940	0	184.065	537.872	0	1.860.847	1.005.341	1.087.815	3.171.895	0	1.504.045	4.421.937	179.015	49.084	25.904	0
Maranhão	5.713.721	0	206.691	965.381	0	327.985	2.515.254	1.698.411	3.631.163	0	2.082.558	5.120.006	438.383	92.611	62.721	0
- amortizações	3.999.605	0	144.683	675.766	0	229.589	1.760.678	1.188.888	2.541.814	0	1.457.791	3.584.004	306.868	64.827	43.905	0
- encargos	1.714.116	0	62.007	289.614	0	98.395	754.576	509.523	1.089.349	0	624.767	1.536.002	131.515	27.783	18.816	0
Paraíba	5.803.895	0	386.742	872.995	0	370.230	2.839.167	1.334.761	3.032.679	0	2.771.216	4.894.161	441.059	418.465	50.210	0
- amortizações	4.062.727	0	270.719	611.097	0	259.161	1.987.417	934.333	2.122.875	0	1.939.851	3.425.913	308.741	292.925	35.147	0
- encargos	1.741.169	0	116.023	261.899	0	111.069	851.750	400.428	909.804	0	831.365	1.468.248	132.318	125.539	15.063	0
Pernambuco	9.752.162	0	470.562	1.168.047	0	1.667.847	4.033.687	2.412.019	6.212.557	0	3.539.605	8.090.552	630.856	300.359	533.517	196.878
- amortizações	6.826.513	0	329.393	817.633	0	1.167.493	2.823.581	1.688.413	4.348.790	0	2.477.724	5.663.387	441.599	210.251	373.462	137.815
- encargos	2.925.649	0	141.169	350.414	0	500.354	1.210.106	723.606	1.863.767	0	1.061.882	2.427.166	189.257	90.108	160.055	59.063
Piauí	3.517.306	0	130.968	604.483	0	286.990	1.225.879	1.268.986	2.540.263	0	977.043	3.121.843	232.256	94.672	32.450	36.086
- amortizações	2.462.114	0	91.678	423.138	0	200.893	858.115	888.290	1.778.184	0	683.930	2.185.290	162.579	66.270	22.715	25.260
- encargos	1.055.192	0	39.291	181.345	0	86.097	367.764	380.696	762.079	0	293.113	936.553	69.677	28.401	9.735	10.826
Rio Grande do Norte	5.525.806	0	436.576	593.872	0	419.387	2.733.972	1.341.999	3.032.091	0	2.493.715	4.636.391	401.941	487.474	0	0
- amortizações	3.868.064	0	305.603	415.710	0	293.571	1.913.781	939.399	2.122.464	0	1.745.601	3.245.474	281.359	341.232	0	0
- encargos	1.657.742	0	130.973	178.161	0	125.816	820.192	402.600	909.627	0	748.115	1.390.917	120.582	146.242	0	0
Sergipe	4.352.765	0	266.787	362.568	0	326.820	2.523.830	872.760	2.799.444	0	1.553.320	3.771.304	372.194	197.986	11.280	0
- amortizações	3.046.935	0	186.751	253.797	0	228.774	1.766.681	610.932	1.959.611	0	1.087.324	2.639.913	260.536	138.590	7.896	0
- encargos	1.305.829	0	80.036	108.770	0	98.046	757.149	261.828	839.833	0	465.996	1.131.391	111.658	59.396	3.384	0

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2013

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	240.128.543	0	18.849.888	15.579.909	0	32.259.303	111.109.250	62.330.194	171.702.268	0	68.426.275	205.960.322	6.022.781	4.182.214	3.544.605	20.418.620
- amortizações	168.089.980	0	13.194.922	10.905.936	0	22.581.512	77.776.475	43.631.136	120.191.588	0	47.898.392	144.172.226	4.215.947	2.927.550	2.481.223	14.293.034
- encargos	72.038.563	0	5.654.966	4.673.973	0	9.677.791	33.332.775	18.699.058	51.510.680	0	20.527.882	61.788.097	1.806.834	1.254.664	1.063.381	6.125.586
Espírito Santo	9.545.875	0	440.049	1.209.368	0	783.533	3.994.014	3.118.912	6.875.776	0	2.670.099	8.797.813	543.552	86.876	117.634	0
- amortizações	6.682.112	0	308.034	846.557	0	548.473	2.795.810	2.183.238	4.813.043	0	1.869.069	6.158.469	380.486	60.813	82.344	0
- encargos	2.863.762	0	132.015	362.810	0	235.060	1.198.204	935.674	2.062.733	0	801.030	2.639.344	163.066	26.063	35.290	0
Minas Gerais	52.671.227	0	2.903.773	6.355.387	0	10.408.051	19.269.379	13.734.637	33.488.882	0	19.182.345	46.198.358	2.311.586	1.481.119	1.128.751	1.551.412
- amortizações	36.869.859	0	2.032.641	4.448.771	0	7.285.635	13.488.565	9.614.246	23.442.217	0	13.427.641	32.338.850	1.618.110	1.036.783	790.126	1.085.989
- encargos	15.801.368	0	871.132	1.906.616	0	3.122.415	5.780.814	4.120.391	10.046.664	0	5.754.703	13.859.507	693.476	444.336	338.625	465.424
Rio de Janeiro	52.609.680	0	874.693	3.686.204	0	11.674.251	27.143.896	9.230.636	42.593.364	0	10.016.317	47.551.085	1.482.305	1.145.251	481.054	1.949.984
- amortizações	36.826.776	0	612.285	2.580.343	0	8.171.976	19.000.727	6.461.445	29.815.355	0	7.011.422	33.285.760	1.037.614	801.676	336.738	1.364.989
- encargos	15.782.904	0	262.408	1.105.861	0	3.502.275	8.143.169	2.769.191	12.778.009	0	3.004.895	14.265.326	444.692	334.575	144.316	584.995
São Paulo	125.301.761	0	14.631.373	4.328.950	0	9.393.468	60.701.961	36.246.009	88.744.247	0	36.557.514	103.413.066	1.685.338	1.468.968	1.817.165	16.917.224
- amortizações	87.711.233	0	10.241.961	3.030.265	0	6.575.428	42.491.373	25.372.206	62.120.973	0	25.590.260	72.389.146	1.179.737	1.028.278	1.272.016	11.842.057
- encargos	37.590.528	0	4.389.412	1.298.685	0	2.818.040	18.210.588	10.873.803	26.623.274	0	10.967.254	31.023.920	505.601	440.690	545.150	5.075.167
Região Sul	88.391.985	0	7.178.327	11.026.494	0	15.796.925	37.260.733	17.129.506	54.445.075	0	33.946.910	76.945.777	5.435.628	2.470.962	2.209.624	1.329.994
- amortizações	61.874.389	0	5.024.829	7.718.546	0	11.057.847	26.082.513	11.990.655	38.111.553	0	23.762.837	53.862.044	3.804.939	1.729.673	1.546.737	930.996
- encargos	26.517.595	0	2.153.498	3.307.948	0	4.739.077	11.178.220	5.138.852	16.333.523	0	10.184.073	23.083.733	1.630.688	741.289	662.887	398.998
Paraná	28.922.211	0	2.070.588	4.474.490	0	1.931.187	13.583.771	6.862.174	17.078.883	0	11.843.328	25.494.095	1.801.508	727.571	710.428	188.608
- amortizações	20.245.548	0	1.449.412	3.132.143	0	1.351.831	9.508.640	4.803.522	11.955.218	0	8.290.329	17.845.867	1.261.056	509.300	497.299	132.026
- encargos	8.676.663	0	621.176	1.342.347	0	579.356	4.075.131	2.058.652	5.123.665	0	3.552.998	7.648.229	540.453	218.271	213.128	56.582
Rio Grande do Sul	30.304.556	0	2.680.939	3.202.027	0	3.165.497	15.105.968	6.150.125	18.366.553	0	11.938.003	25.754.378	2.031.831	896.783	628.451	993.113
- amortizações	21.213.189	0	1.876.657	2.241.419	0	2.215.848	10.574.177	4.305.088	12.856.587	0	8.356.602	18.028.065	1.422.282	627.748	439.916	695.179
- encargos	9.091.367	0	804.282	960.608	0	949.649	4.531.790	1.845.038	5.509.966	0	3.581.401	7.726.313	609.549	269.035	188.535	297.934
Santa Catarina	29.165.218	0	2.426.800	3.349.977	0	10.700.240	8.570.995	4.117.207	18.999.639	0	10.165.579	25.697.304	1.602.288	846.608	870.745	148.274
- amortizações	20.415.653	0	1.698.760	2.344.984	0	7.490.168	5.999.696	2.882.045	13.299.747	0	7.115.906	17.988.113	1.121.602	592.626	609.522	103.792
- encargos	8.749.565	0	728.040	1.004.993	0	3.210.072	2.571.298	1.235.162	5.699.892	0	3.049.674	7.709.191	480.686	253.982	261.224	44.482
Região Centro Oeste	49.296.035	0	1.514.927	2.933.074	0	9.706.570	24.092.839	11.048.625	30.691.599	0	18.604.437	44.140.194	1.896.418	907.190	1.136.678	1.215.556
- amortizações	34.507.225	0	1.060.449	2.053.152	0	6.794.599	16.864.987	7.734.037	21.484.119	0	13.023.106	30.898.136	1.327.492	635.033	795.675	850.889
- encargos	14.788.811	0	454.478	879.922	0	2.911.971	7.227.852	3.314.587	9.207.480	0	5.581.331	13.242.058	568.925	272.157	341.004	364.667
Distrito Federal	21.491.773	0	409.498	589.851	0	5.694.182	10.605.902	4.192.341	17.132.222	0	4.359.552	19.587.053	447.197	252.807	113.693	1.091.024
- amortizações	15.044.241	0	286.648	412.896	0	3.985.927	7.424.131	2.934.639	11.992.555	0	3.051.686	13.710.937	313.038	176.965	79.585	763.717
- encargos	6.447.532	0	122.849	176.955	0	1.708.255	3.181.771	1.257.702	5.139.666	0	1.307.866	5.876.116	134.159	75.842	34.108	327.307
Goiás	16.919.182	0	771.393	1.313.206	0	2.954.296	7.736.501	4.143.786	7.063.363	0	9.855.818	14.522.115	1.021.221	485.499	877.608	12.740
- amortizações	11.843.427	0	539.975	919.244	0	2.068.007	5.415.551	2.900.650	4.944.354	0	6.899.073	10.165.480	714.854	339.849	614.325	8.918
- encargos	5.075.754	0	231.418	393.962	0	886.289	2.320.950	1.243.136	2.119.009	0	2.956.745	4.356.634	306.366	145.650	263.282	3.822
Mato Grosso	5.570.964	0	219.539	408.436	0	655.788	3.016.921	1.270.280	3.523.643	0	2.047.321	5.073.721	209.213	159.860	21.059	107.111
- amortizações	3.899.675	0	153.677	285.905	0	459.052	2.111.845	889.196	2.466.550	0	1.433.124	3.551.605	146.449	111.902	14.741	74.978
- encargos	1.671.289	0	65.862	122.531	0	196.736	905.076	381.084	1.057.093	0	614.196	1.522.116	62.764	47.958	6.318	32.133
Mato Grosso do Sul	5.314.116	0	114.498	621.582	0	402.304	2.733.514	1.442.218	2.972.370	0	2.341.746	4.957.305	218.787	9.024	124.319	4.681
- amortizações	3.719.881	0	80.149	435.107	0	281.613	1.913.460	1.009.553	2.080.659	0	1.639.222	3.470.113	153.151	6.317	87.023	3.277
- encargos	1.594.235	0	34.349	186.475	0	120.691	820.054	432.665	891.711	0	702.524	1.487.191	65.636	2.707	37.296	1.404
Total	476.103.163	0	32.191.688	41.511.296	0	73.516.642	214.497.550	114.385.988	322.053.037	0	154.050.126	414.986.965	18.738.487	10.490.226	8.143.147	23.744.339
- amortizações	333.272.214	0	22.534.181	29.057.907	0	51.461.649	150.148.285	80.070.191	225.437.126	0	107.835.088	290.490.875	13.116.941	7.343.158	5.700.203	16.621.037
- encargos	142.830.949	0	9.657.506	12.453.389	0	22.054.993	64.349.265	34.315.796	96.615.911	0	46.215.038	124.496.089	5.621.546	3.147.068	2.442.944	7.123.302

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2013

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	9.747	0	9.747	0	0	0	0	0	3.284	0	6.463	0	0	0	0	9.747
- amortizações	9.747	0	9.747	0	0	0	0	0	3.284	0	6.463	0	0	0	0	9.747
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	9.747	0	9.747	0	0	0	0	0	3.284	0	6.463	0	0	0	0	9.747
- amortizações	9.747	0	9.747	0	0	0	0	0	3.284	0	6.463	0	0	0	0	9.747
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	59.546	144	34.605	0	0	24.797	0	0	12.249	0	47.297	1.418	807	0	0	57.321
- amortizações	59.546	144	34.605	0	0	24.797	0	0	12.249	0	47.297	1.418	807	0	0	57.321
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	28.473	0	15.274	0	0	13.199	0	0	4.887	0	23.586	1.211	290	0	0	26.972
- amortizações	28.473	0	15.274	0	0	13.199	0	0	4.887	0	23.586	1.211	290	0	0	26.972
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	2.445	0	2.440	0	0	5	0	0	593	0	1.852	5	0	0	0	2.440
- amortizações	2.445	0	2.440	0	0	5	0	0	593	0	1.852	5	0	0	0	2.440
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	656	0	0	0	0	656	0	0	105	0	551	0	50	0	0	606
- amortizações	656	0	0	0	0	656	0	0	105	0	551	0	50	0	0	606
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	54	0	0	0	0	54	0	0	0	0	54	0	0	0	0	54
- amortizações	54	0	0	0	0	54	0	0	0	0	54	0	0	0	0	54
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	24.555	0	16.890	0	0	7.665	0	0	5.438	0	19.117	58	467	0	0	24.031
- amortizações	24.555	0	16.890	0	0	7.665	0	0	5.438	0	19.117	58	467	0	0	24.031
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	3.362	144	0	0	0	3.218	0	0	1.225	0	2.137	144	0	0	0	3.218
- amortizações	3.362	144	0	0	0	3.218	0	0	1.225	0	2.137	144	0	0	0	3.218
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2013

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	475.937	73.631	215.621	25	0	181.084	5.564	13	118.104	0	357.833	8.564	3.547	53.355	312	410.159
- amortizações	475.937	73.631	215.621	25	0	181.084	5.564	13	118.104	0	357.833	8.564	3.547	53.355	312	410.159
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	26.313	0	21.715	0	0	4.598	0	0	8.614	0	17.700	539	2.689	7.989	0	15.096
- amortizações	26.313	0	21.715	0	0	4.598	0	0	8.614	0	17.700	539	2.689	7.989	0	15.096
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	53.767	0	2.887	0	0	50.868	0	13	11.567	0	42.200	117	560	480	0	52.610
- amortizações	53.767	0	2.887	0	0	50.868	0	13	11.567	0	42.200	117	560	480	0	52.610
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	395.856	73.631	191.019	25	0	125.618	5.564	0	97.923	0	297.933	7.908	297	44.886	312	342.454
- amortizações	395.856	73.631	191.019	25	0	125.618	5.564	0	97.923	0	297.933	7.908	297	44.886	312	342.454
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	370.920	50.204	300.561	1.365	114	14.398	4.273	6	68.823	0	302.097	4.380	5.498	20.520	0	340.522
- amortizações	370.920	50.204	300.561	1.365	114	14.398	4.273	6	68.823	0	302.097	4.380	5.498	20.520	0	340.522
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	93.978	40.010	42.743	37	0	6.909	4.273	6	10.966	0	83.012	4.311	2.989	4.361	0	82.317
- amortizações	93.978	40.010	42.743	37	0	6.909	4.273	6	10.966	0	83.012	4.311	2.989	4.361	0	82.317
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	168.821	9.399	152.009	1.224	114	6.075	0	0	31.795	0	137.026	0	804	9.477	0	158.540
- amortizações	168.821	9.399	152.009	1.224	114	6.075	0	0	31.795	0	137.026	0	804	9.477	0	158.540
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	108.121	795	105.809	104	0	1.414	0	0	26.063	0	82.059	69	1.705	6.682	0	99.665
- amortizações	108.121	795	105.809	104	0	1.414	0	0	26.063	0	82.059	69	1.705	6.682	0	99.665
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	2.334	0	1.652	0	0	0	682	0	510	0	1.823	0	0	0	0	2.334
- amortizações	2.334	0	1.652	0	0	0	682	0	510	0	1.823	0	0	0	0	2.334
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	682	0	0	0	0	0	682	0	0	0	682	0	0	0	0	682
- amortizações	682	0	0	0	0	0	682	0	0	0	682	0	0	0	0	682
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	1.652	0	1.652	0	0	0	0	0	510	0	1.142	0	0	0	0	1.652
- amortizações	1.652	0	1.652	0	0	0	0	0	510	0	1.142	0	0	0	0	1.652
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	918.484	123.979	562.186	1.390	114	220.278	10.518	19	202.970	0	715.514	14.362	9.852	73.875	312	820.083
- amortizações	918.484	123.979	562.186	1.390	114	220.278	10.518	19	202.970	0	715.514	14.362	9.852	73.875	312	820.083
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2014

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	53.545.106	1.543.805	3.437.176	8.217.844	5.186.716	15.000.960	9.017.671	11.140.934	37.040.937	6.126.351	10.377.819	32.132.577	6.440.678	2.486.981	1.750.361	10.734.509
- amortizações	37.459.429	1.045.215	2.407.660	5.558.771	3.888.966	10.617.963	6.312.370	7.628.485	25.612.947	4.421.884	7.424.598	22.265.113	4.327.902	1.699.948	1.269.011	7.897.457
- encargos	16.085.677	498.589	1.029.517	2.659.074	1.297.751	4.382.996	2.705.301	3.512.449	11.427.990	1.704.466	2.953.220	9.867.465	2.112.777	787.033	481.351	2.837.052
Acre	3.016.777	151.342	223.615	575.201	101.073	740.088	534.339	691.118	2.135.813	319.236	561.729	1.661.634	483.095	191.587	211.328	469.135
- amortizações	2.094.635	106.750	154.193	395.189	75.689	517.980	374.038	470.797	1.465.260	231.365	398.010	1.142.932	323.580	131.724	148.100	348.298
- encargos	922.143	44.592	69.423	180.012	25.384	222.109	160.302	220.322	670.553	87.871	163.719	518.701	159.515	59.862	63.227	120.837
Amapá	7.341.556	97.368	135.597	416.483	85.532	5.794.956	182.607	629.013	6.739.322	229.224	373.010	6.386.880	363.173	116.072	260.582	214.849
- amortizações	5.130.823	69.653	99.101	286.773	64.147	4.055.617	127.825	427.707	4.697.217	165.061	268.546	4.455.882	241.048	78.574	195.071	160.247
- encargos	2.210.733	27.715	36.496	129.710	21.385	1.739.339	54.782	201.306	2.042.105	64.164	104.465	1.930.998	122.125	37.498	65.511	54.602
Amazonas	7.361.543	104.262	536.486	820.345	536.335	1.276.892	2.162.663	1.924.560	4.676.152	641.767	2.043.624	4.620.000	744.356	442.550	141.737	1.412.900
- amortizações	5.163.824	75.080	380.511	558.446	402.248	909.539	1.513.864	1.324.136	3.242.327	466.527	1.454.970	3.217.573	508.351	312.240	103.960	1.021.700
- encargos	2.197.719	29.181	155.975	261.899	134.087	367.354	648.799	600.424	1.433.825	175.241	588.653	1.402.427	236.005	130.310	37.776	391.200
Pará	17.656.973	474.154	1.581.935	2.909.720	1.741.981	2.619.893	3.859.631	4.469.658	12.008.816	1.823.423	3.824.734	10.549.276	2.507.220	826.928	505.811	3.267.738
- amortizações	12.279.843	309.857	1.117.889	1.949.597	1.306.486	1.826.376	2.701.742	3.067.896	8.262.961	1.293.634	2.723.249	7.275.636	1.676.940	563.380	355.008	2.408.878
- encargos	5.377.130	164.297	464.045	960.123	435.495	793.517	1.157.889	1.401.762	3.745.855	529.790	1.101.485	3.273.640	830.279	263.548	150.803	858.860
Rondônia	9.833.745	384.766	496.250	1.787.237	1.920.374	2.434.171	1.326.269	1.484.677	5.831.816	2.235.135	1.766.793	3.877.587	1.366.756	516.303	209.435	3.863.664
- amortizações	6.982.001	259.000	334.175	1.214.564	1.439.330	1.794.738	928.389	1.011.805	4.064.373	1.637.343	1.280.284	2.675.965	922.598	346.914	154.025	2.882.499
- encargos	2.851.744	125.766	162.075	572.673	481.044	639.433	397.881	472.872	1.767.443	597.792	486.509	1.201.622	444.158	169.390	55.410	981.165
Roraima	2.779.314	107.829	159.501	277.344	93.824	1.520.362	253.073	367.381	1.739.328	230.782	809.205	2.075.082	69.379	11.148	335.832	287.873
- amortizações	1.960.725	78.359	116.224	196.057	70.368	1.069.354	177.151	253.212	1.216.612	170.842	573.272	1.451.979	48.508	7.703	251.765	200.770
- encargos	818.589	29.470	43.277	81.287	23.456	451.009	75.922	114.169	522.715	59.940	235.933	623.103	20.871	3.444	84.068	87.103
Tocantins	5.555.198	224.084	303.793	1.431.514	707.597	614.595	699.088	1.574.527	3.909.691	646.783	998.724	2.962.118	906.700	382.393	85.637	1.218.350
- amortizações	3.847.578	146.515	205.567	958.144	530.697	444.360	489.362	1.072.933	2.664.197	457.113	726.269	2.045.144	606.876	259.412	61.081	875.065
- encargos	1.707.619	77.569	98.226	473.370	176.899	170.235	209.727	501.594	1.245.494	189.670	272.455	916.974	299.823	122.981	24.556	343.285
Região Nordeste	160.683.876	4.688.846	14.218.760	31.640.479	6.795.879	33.459.562	33.466.423	36.413.927	105.861.905	12.963.566	41.858.405	106.074.192	22.073.888	7.808.700	4.951.986	19.775.109
- amortizações	111.604.019	3.654.854	10.029.874	21.200.913	5.096.707	23.254.013	23.426.496	24.941.162	72.494.042	9.715.532	29.394.445	73.692.883	14.926.379	5.481.801	3.428.632	14.074.324
- encargos	49.079.857	1.033.992	4.188.886	10.439.566	1.699.172	10.205.549	10.039.927	11.472.765	33.367.863	3.248.034	12.463.960	32.381.309	7.147.509	2.326.900	1.523.354	5.700.785
Alagoas	10.882.837	288.939	848.017	1.496.805	298.531	1.294.442	3.835.005	2.821.099	6.597.142	527.172	3.758.523	8.460.623	1.033.204	406.472	230.534	752.003
- amortizações	7.575.046	221.034	596.878	1.008.888	223.830	896.511	2.684.503	1.943.401	4.548.284	394.491	2.632.271	5.868.957	703.595	283.070	163.914	555.511
- encargos	3.307.791	67.904	251.139	487.917	74.701	397.931	1.150.501	877.698	2.048.859	132.681	1.126.252	2.591.666	329.609	123.403	66.621	196.492
Bahia	40.200.061	1.268.959	2.601.361	8.813.270	1.988.470	6.123.272	10.202.993	9.201.736	27.531.933	2.995.342	9.672.786	26.485.805	5.653.359	1.655.929	1.677.265	4.727.703
- amortizações	27.904.965	1.009.506	1.863.866	5.911.495	1.491.263	4.209.098	7.142.095	6.277.643	18.818.902	2.236.927	6.849.136	18.411.382	3.813.908	1.182.348	1.132.087	3.365.241
- encargos	12.295.096	259.454	737.495	2.901.776	497.207	1.914.174	3.060.898	2.924.093	8.713.031	758.415	2.823.650	8.074.422	1.839.452	473.581	545.178	1.362.463
Ceará	33.999.170	704.716	2.718.551	5.438.800	1.221.170	14.172.072	3.386.962	6.356.899	22.879.185	2.214.629	8.905.356	25.465.357	3.366.088	1.258.619	404.331	3.504.774
- amortizações	23.601.747	538.861	1.859.875	3.627.893	915.871	9.912.648	2.370.873	4.375.725	15.746.347	1.658.168	6.197.231	17.718.536	2.275.681	877.964	294.568	2.434.999
- encargos	10.397.423	165.855	858.676	1.810.907	305.299	4.259.424	1.016.088	1.981.174	7.132.838	556.461	2.708.125	7.746.821	1.090.408	380.655	109.764	1.069.775
Maranhão	13.022.115	691.267	1.085.310	2.940.009	607.743	1.831.028	2.542.143	3.324.616	8.441.298	1.395.580	3.185.237	8.116.076	2.027.032	519.218	257.064	2.102.726
- amortizações	9.100.196	543.057	770.876	1.974.202	455.805	1.297.200	1.779.500	2.279.555	5.789.078	1.045.091	2.266.027	5.660.687	1.382.436	365.032	182.453	1.509.588
- encargos	3.921.920	148.210	314.433	965.807	151.938	533.828	762.643	1.045.061	2.652.220	350.489	919.211	2.455.389	644.596	154.186	74.610	593.138
Paraíba	10.898.425	231.321	908.306	2.845.906	316.983	1.051.480	2.869.519	2.674.910	6.932.596	456.639	3.509.190	7.174.313	1.783.336	929.902	323.166	687.707
- amortizações	7.509.949	177.863	623.904	1.910.476	237.702	720.684	2.008.663	1.830.658	4.715.658	341.420	2.452.871	4.961.916	1.204.598	643.372	224.328	475.735
- encargos	3.388.476	53.458	284.403	935.429	79.282	330.796	860.856	844.252	2.216.938	115.219	1.056.318	2.212.397	578.739	286.530	98.839	211.972
Pernambuco	24.140.265	530.681	3.570.601	4.242.651	1.317.205	5.233.598	4.076.808	5.168.721	15.360.931	3.154.727	5.624.607	13.206.410	3.884.594	969.973	1.136.010	4.943.278
- amortizações	16.822.377	406.472	2.602.755	2.837.447	987.904	3.604.511	2.853.766	3.529.522	10.494.165	2.363.268	3.964.944	9.146.345	2.618.803	691.429	791.369	3.574.431
- encargos	7.317.888	124.209	967.846	1.405.204	329.301	1.629.087	1.223.043	1.639.198	4.866.765	791.459	1.659.664	4.060.065	1.265.790			

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2014

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	437.798.035	2.161.293	40.776.437	46.916.747	58.921.943	102.438.257	112.303.587	74.279.771	299.226.219	34.900.451	103.671.364	248.286.305	39.336.097	16.562.424	27.149.251	106.463.957
- amortizações	307.544.433	1.471.690	29.157.151	31.721.301	44.187.440	71.120.652	78.614.474	51.271.726	207.494.197	26.015.977	74.034.260	173.266.492	26.504.024	11.578.858	18.308.383	77.886.676
- encargos	130.253.602	689.603	11.619.286	15.195.447	14.734.503	31.317.605	33.689.113	23.008.045	91.732.023	8.884.475	29.637.105	75.019.813	12.832.074	4.983.566	8.840.869	28.577.281
Espírito Santo	18.298.071	138.177	1.705.606	2.943.049	1.553.254	2.576.055	4.036.711	5.345.218	12.257.967	1.906.920	4.133.184	13.185.319	2.650.652	448.203	356.465	1.657.433
- amortizações	12.718.162	91.235	1.180.230	2.003.225	1.164.863	1.767.291	2.825.698	3.685.620	8.453.495	1.317.555	2.947.111	9.141.374	1.789.641	324.379	258.195	1.204.572
- encargos	5.579.910	46.942	525.376	939.824	388.391	808.765	1.211.013	1.659.599	3.804.472	589.364	1.186.073	4.043.945	861.011	123.824	98.270	452.860
Minas Gerais	103.464.215	1.176.614	6.108.081	15.452.496	7.016.758	28.962.604	19.475.375	25.272.287	70.608.848	3.030.132	29.825.235	71.152.776	10.857.900	4.892.528	7.234.497	9.326.515
- amortizações	71.773.645	777.251	4.315.317	10.471.747	5.262.495	19.941.200	13.632.762	17.372.872	48.460.208	2.245.943	21.067.495	49.441.102	7.336.227	3.403.042	4.884.198	6.709.075
- encargos	31.690.570	399.363	1.792.764	4.980.748	1.754.263	9.021.404	5.842.612	7.899.415	22.148.640	784.189	8.757.740	21.711.674	3.521.672	1.489.486	2.350.298	2.617.439
Rio de Janeiro	131.789.859	131.131	9.681.554	10.113.067	31.175.308	35.758.177	27.434.073	17.496.550	90.916.454	20.527.833	20.345.573	63.737.619	6.701.284	3.321.957	8.948.766	49.080.233
- amortizações	93.676.493	95.751	7.023.162	6.852.464	23.381.481	25.106.683	19.203.851	12.013.101	63.627.679	15.387.305	14.661.509	44.440.349	4.516.708	2.088.661	5.956.602	36.474.174
- encargos	38.113.367	35.380	2.658.392	3.260.603	7.793.827	10.651.494	8.230.222	5.483.449	27.288.774	5.140.528	5.684.064	19.297.270	2.184.576	1.232.297	2.992.164	12.606.060
São Paulo	184.245.890	715.371	23.281.196	18.408.136	19.176.622	35.141.421	61.357.428	26.165.716	125.442.951	9.435.567	49.367.372	100.210.591	19.126.262	7.899.736	10.609.524	46.399.776
- amortizações	129.376.133	507.453	16.638.442	12.393.865	14.378.600	24.305.478	42.952.162	18.200.133	86.952.813	7.065.173	35.358.145	70.243.667	12.861.448	5.562.777	7.209.387	33.498.855
- encargos	54.869.756	207.918	6.642.754	6.014.271	4.798.023	10.835.943	18.405.266	7.965.583	38.490.136	2.370.393	14.009.227	29.966.924	6.264.814	2.336.959	3.400.137	12.900.921
Região Sul	182.570.711	4.589.179	14.834.208	26.964.839	20.040.742	45.305.263	37.664.088	33.172.393	122.204.482	7.408.847	52.957.383	124.679.841	23.645.742	8.289.127	8.337.423	17.618.578
- amortizações	127.100.020	3.057.963	10.401.974	18.275.415	15.027.252	31.214.323	26.366.369	22.756.725	83.873.793	5.477.235	37.748.992	86.606.478	16.037.143	5.849.280	5.781.083	12.826.036
- encargos	55.470.691	1.531.216	4.432.234	8.689.424	5.013.490	14.090.940	11.297.719	10.415.668	38.330.689	1.931.611	15.208.391	38.073.363	7.608.598	2.439.847	2.608.340	4.792.543
Paraná	59.303.013	1.962.069	4.742.350	10.893.694	7.651.313	6.912.970	13.734.011	13.406.608	39.214.752	2.257.224	17.831.037	39.983.718	8.983.796	2.164.634	3.214.513	4.956.352
- amortizações	41.252.230	1.306.864	3.291.969	7.382.150	5.735.694	4.726.285	9.615.315	9.193.953	26.841.104	1.674.056	12.737.070	27.756.336	6.074.004	1.548.515	2.216.973	3.656.401
- encargos	18.050.784	655.205	1.450.381	3.511.544	1.915.619	2.186.685	4.118.696	4.212.655	12.373.648	583.168	5.093.967	12.227.382	2.909.792	616.119	997.539	1.299.951
Rio Grande do Sul	65.076.940	2.139.627	6.499.011	8.841.600	6.782.525	12.944.840	15.267.455	12.601.881	44.767.120	2.795.261	17.514.558	41.902.047	8.654.486	3.420.378	3.243.747	7.856.282
- amortizações	45.119.808	1.421.894	4.538.288	5.973.691	5.086.464	8.785.831	10.687.219	8.626.421	30.557.343	2.054.739	12.507.726	28.983.685	5.862.362	2.395.420	2.231.928	5.646.413
- encargos	19.957.132	717.733	1.960.723	2.867.909	1.696.061	4.159.008	4.580.237	3.975.461	14.209.777	740.523	5.006.833	12.918.361	2.792.124	1.024.958	1.011.819	2.209.869
Santa Catarina	58.190.758	487.483	3.592.847	7.229.545	5.606.904	25.447.453	8.662.621	7.163.904	38.222.610	2.356.361	17.611.787	42.794.076	6.007.460	2.704.115	1.879.163	4.805.943
- amortizações	40.727.983	329.206	2.571.717	4.919.573	4.205.094	17.702.206	6.063.835	4.936.351	26.475.346	1.748.441	12.504.196	29.866.456	4.100.778	1.905.345	1.332.182	3.523.221
- encargos	17.462.775	158.277	1.021.129	2.309.972	1.401.810	7.745.247	2.598.786	2.227.553	11.747.264	607.920	5.107.591	12.927.620	1.906.682	798.770	546.981	1.282.722
Região Centro Oeste	101.606.735	1.446.257	5.454.640	10.976.511	6.277.004	17.113.920	24.351.201	35.987.203	69.298.612	3.484.532	28.823.591	74.687.386	11.040.649	2.734.966	2.861.945	10.281.789
- amortizações	70.265.709	987.343	3.826.145	7.371.670	4.701.764	11.956.355	17.046.081	24.376.350	47.345.276	2.572.994	20.347.438	51.566.338	7.420.067	1.907.823	1.971.576	7.399.904
- encargos	31.341.026	458.913	1.628.495	3.604.841	1.575.240	5.157.564	7.305.120	11.610.852	21.953.336	911.537	8.476.153	23.121.047	3.620.582	827.143	890.369	2.881.885
Distrito Federal	41.682.887	373.555	1.511.485	1.271.008	513.357	6.748.832	10.719.282	20.545.366	33.455.506	935.240	7.292.142	33.619.299	2.379.457	335.757	1.127.886	4.220.488
- amortizações	28.592.509	254.148	1.010.964	844.955	379.050	4.758.542	7.503.498	13.841.353	22.868.120	674.059	5.050.330	23.104.127	1.579.645	228.965	747.686	2.932.086
- encargos	13.090.378	119.407	500.521	426.054	134.307	1.990.290	3.215.785	6.704.014	10.587.385	261.181	2.241.812	10.515.171	799.812	106.792	380.200	1.288.402
Goiás	32.993.898	399.000	2.023.253	4.984.598	2.336.841	6.607.352	7.820.009	8.822.845	18.088.070	1.135.858	13.769.971	24.052.219	4.299.860	1.447.193	1.179.287	2.015.339
- amortizações	22.902.321	271.098	1.424.843	3.347.778	1.752.631	4.600.642	5.474.247	6.031.082	12.336.005	841.275	9.725.041	16.652.453	2.907.268	1.008.293	830.158	1.504.150
- encargos	10.091.577	127.902	598.410	1.636.820	584.210	2.006.710	2.345.762	2.791.763	5.752.065	294.583	4.044.929	7.399.767	1.392.593	438.900	349.128	511.189
Mato Grosso	14.413.420	268.285	673.337	2.602.641	2.173.158	2.221.826	3.049.173	3.425.000	9.726.010	603.617	4.083.793	8.669.683	2.763.767	756.028	250.948	1.972.994
- amortizações	10.034.343	186.230	475.026	1.745.226	1.629.847	1.539.991	2.134.421	2.323.602	6.637.899	450.803	2.945.641	6.039.625	1.857.016	528.198	179.092	1.430.412
- encargos	4.379.076	82.055	198.311	857.415	543.310	681.835	914.752	1.101.398	3.088.111	152.813	1.138.152	2.630.057	906.751	227.830	71.856	542.582
Mato Grosso do Sul	12.516.530	405.416	1.246.565	2.118.264	1.253.647	1.535.909	2.762.737	3.193.992	8.029.026	809.818	3.677.686	8.346.185	1.597.564	195.988	303.824	2.072.968
- amortizações	8.736.535	275.867	915.312	1.433.711	940.235	1.057.180	1.933.916	2.180.313	5.503.252	606.858	2.626.426	5.770.133	1.076.138	142.367	214.639	1.533.257
- encargos	3.779.995	129.549	331.253	684.553	313.412	478.729	828.821	1.013.678	2.525.774	202.960	1.051.260	2.576.052	521.426	53.621	89.185	539.711
Total	936.204.464	14.429.380	78.721.222	124.716.420	97.222.284	213.317.961	216.802.969	190.994.228	633.632.155	64.883.746	237.688.562	585.860.301	102.537.055	37.882.198	45.050.967	164.873.942
- amortizações	653.973.610	10.217.066	55.822.803	84.128.069	72.902.128	148.163.307	151.765.789	130.974.448	436.820.255	48.203.623	168.949.733	407.397.304	69.215.515	26.517.710	30.758.685	120.084.398
- encargos	282.230.853	4.212.313	22.898.418	40.588.351	24.320.156	65.154.654	65.037.180	60.019.780	196.811.901	16.680.124	68.738.829	178.462.997	33.321.540	11.364.489	14.292.282	44.789.545

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2014

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	2.286.397	0	161.545	161.545	1.801.640	161.665	0	0	359.537	617	1.926.242	448.750	332.623	339.497	142.033	1.023.493
- amortizações	1.714.797	0	121.159	121.159	1.351.230	121.249	0	0	269.653	463	1.444.681	336.563	249.467	254.623	106.524	767.620
- encargos	571.599	0	40.386	40.386	450.410	40.416	0	0	89.884	154	481.560	112.188	83.156	84.874	35.508	255.873
Acre	104.275	0	23.078	23.078	35.041	23.078	0	0	16.397	28	87.849	12.767	9.309	10.705	580	70.914
- amortizações	78.206	0	17.308	17.308	26.281	17.308	0	0	12.298	21	65.887	9.575	6.982	8.028	435	53.185
- encargos	26.069	0	5.769	5.769	8.760	5.769	0	0	4.099	7	21.962	3.192	2.327	2.676	145	17.728
Amapá	109.290	0	23.078	23.078	40.056	23.078	0	0	17.186	30	92.075	8.766	9.947	11.400	5.651	73.525
- amortizações	81.967	0	17.308	17.308	30.042	17.308	0	0	12.889	22	69.056	6.575	7.460	8.550	4.239	55.144
- encargos	27.322	0	5.769	5.769	10.014	5.769	0	0	4.296	7	23.019	2.192	2.487	2.850	1.413	18.381
Amazonas	353.105	0	23.078	23.078	283.871	23.078	0	0	55.526	95	297.483	38.715	78.874	82.983	27.923	124.610
- amortizações	264.828	0	17.308	17.308	212.903	17.308	0	0	41.644	72	223.113	29.037	59.155	62.237	20.942	93.457
- encargos	88.276	0	5.769	5.769	70.968	5.769	0	0	13.881	24	74.371	9.679	19.718	20.746	6.981	31.152
Pará	829.607	0	23.078	23.078	760.373	23.078	0	0	130.456	224	698.926	132.751	108.084	139.664	49.104	400.004
- amortizações	622.205	0	17.308	17.308	570.280	17.308	0	0	97.842	168	524.195	99.564	81.063	104.748	36.828	300.003
- encargos	207.402	0	5.769	5.769	190.093	5.769	0	0	32.614	56	174.732	33.188	27.021	34.916	12.276	100.001
Rondônia	331.260	0	23.078	23.078	261.906	23.198	0	0	52.091	89	279.079	111.552	58.755	43.350	8.607	108.995
- amortizações	248.445	0	17.308	17.308	196.430	17.398	0	0	39.068	67	209.310	83.664	44.066	32.513	6.455	81.746
- encargos	82.815	0	5.769	5.769	65.477	5.799	0	0	13.023	22	69.770	14.689	10.838	2.152	27.249	
Roraima	94.367	0	23.078	23.078	25.133	23.078	0	0	14.839	25	79.502	11.370	9.499	3.050	74	70.373
- amortizações	70.775	0	17.308	17.308	18.850	17.308	0	0	11.129	19	59.627	8.528	7.125	2.287	56	52.780
- encargos	23.592	0	5.769	5.769	6.283	5.769	0	0	3.710	6	19.876	2.843	2.375	762	19	17.593
Tocantins	464.494	0	23.078	23.078	395.260	23.078	0	0	73.042	125	391.327	132.828	58.155	48.345	50.093	175.073
- amortizações	348.370	0	17.308	17.308	296.445	17.308	0	0	54.781	94	293.495	99.621	43.617	36.259	37.570	131.304
- encargos	116.123	0	5.769	5.769	98.815	5.769	0	0	18.260	31	97.832	33.207	14.539	12.086	12.523	43.768
Região Nordeste	4.835.774	0	207.701	207.701	4.212.410	207.962	0	0	760.428	1.306	4.074.039	1.326.702	816.494	939.306	399.319	1.353.952
- amortizações	3.626.830	0	155.776	155.776	3.159.307	155.971	0	0	570.321	979	3.055.530	995.026	612.371	704.480	299.489	1.015.464
- encargos	1.208.943	0	51.925	51.925	1.053.102	51.990	0	0	190.107	326	1.018.510	331.675	204.124	234.827	99.830	338.488
Alagoas	282.701	0	23.078	23.078	213.468	23.078	0	0	44.455	76	238.170	51.175	37.034	41.705	27.573	125.214
- amortizações	212.026	0	17.308	17.308	160.101	17.308	0	0	33.341	57	178.628	38.381	27.776	31.279	20.680	93.910
- encargos	70.675	0	5.769	5.769	53.367	5.769	0	0	11.114	19	59.543	12.794	9.259	10.426	6.893	31.303
Bahia	1.389.673	0	23.078	23.078	1.320.179	23.338	0	0	218.527	375	1.170.771	488.194	243.658	287.954	139.329	230.538
- amortizações	1.042.255	0	17.308	17.308	990.134	17.504	0	0	163.895	281	878.078	366.146	182.743	215.965	104.497	172.904
- encargos	347.418	0	5.769	5.769	330.045	5.835	0	0	54.632	94	292.693	122.049	60.914	71.988	34.832	57.635
Ceará	660.075	0	23.078	23.078	590.841	23.078	0	0	103.797	178	556.100	169.544	135.029	139.488	52.198	163.816
- amortizações	495.056	0	17.308	17.308	443.131	17.308	0	0	77.848	134	417.075	127.158	101.272	104.616	39.148	122.862
- encargos	165.019	0	5.769	5.769	147.710	5.769	0	0	25.949	45	139.025	42.386	33.757	34.872	13.049	40.954
Maranhão	477.648	0	23.078	23.078	408.414	23.078	0	0	75.110	129	402.409	154.249	78.747	77.057	25.506	142.089
- amortizações	358.236	0	17.308	17.308	306.311	17.308	0	0	56.333	97	301.806	115.687	59.060	57.792	19.130	106.567
- encargos	119.412	0	5.769	5.769	102.104	5.769	0	0	18.778	32	100.602	38.562	19.687	19.264	6.377	35.522
Paraíba	256.046	0	23.078	23.078	186.813	23.078	0	0	40.263	69	215.714	62.836	37.300	46.466	10.157	99.287
- amortizações	192.035	0	17.308	17.308	140.109	17.308	0	0	30.198	52	161.785	47.127	27.975	34.849	7.618	74.465
- encargos	64.012	0	5.769	5.769	46.703	5.769	0	0	10.066	17	53.928	15.709	9.325	11.616	2.539	24.822
Pernambuco	972.260	0	23.078	23.078	903.026	23.078	0	0	152.888	263	819.109	198.614	179.218	210.178	101.416	282.833
- amortizações	729.195	0	17.308	17.308	677.270	17.308	0	0	114.666	197	614.332	148.960	134.414	157.634	76.062	212.125
- encargos	243.065	0	5.769	5.769	225.757	5.769	0	0	38.222	66	204.777	49.653	44.805	52.545	25.354	70.708
Piauí	227.684	0	23.078	23.078	158.450	23.078	0	0	35.803	61	191.819	59.647	32.567	26.291	10.949	98.229
- amortizações	170.763	0	17.308	17.308	118.838	17.308	0	0	26.853	46	143.864	44.736	24.425	19.718	8.212	73.672
- encargos	56.921	0	5.769	5.769	39.613	5.769	0	0	8.951	15	47.955	14.912	8.142	6.573	2.737	24.557
Rio Grande do Norte	309.191	0	23.078	23.078	239.957	23.078	0	0	48.620	83	260.487	65.755	44.461	82.666	11.019	105.290
- amortizações	231.893	0	17.308	17.308	179.968	17.308	0	0	36.465	63	195.365	49.316	33.346	61.999	8.264	78.967
- encargos	77.298	0	5.769	5.769	59.989	5.769	0	0	12.155	21	65.122	16.439	11.115	20.666	2.755	26.322
Sergipe	260.495	0	23.078	23.078	191.261	23.078	0	0	40.963	70	219.462	76.687	28.479	27.501	21.171	106.656
- amortizações	195.371	0	17.308	17.308	143.446	17.308	0	0	30.722	53	164.596	57.515	21.360	20.626	15.878	79.992
- encargos	65.124	0	5.769	5.769	47.815	5.769	0	0	10.241	18	54.865	19.172	7.120	6.875	5.293	26.664

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2014

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	17.842.888	0	874.226	96.110	16.363.586	508.966	0	0	2.805.805	4.818	15.032.265	3.690.926	2.322.984	3.213.694	1.836.425	6.778.859
- amortizações	13.382.166	0	655.669	72.083	12.272.690	381.724	0	0	2.104.354	3.614	11.274.199	2.768.194	1.742.238	2.410.270	1.377.319	5.084.145
- encargos	4.460.722	0	218.556	24.028	4.090.897	127.241	0	0	701.451	1.205	3.758.066	922.731	580.746	803.423	459.106	1.694.715
Espírito Santo	1.022.610	0	23.078	23.078	953.376	23.078	0	0	160.806	276	861.528	250.195	151.565	196.830	89.951	334.068
- amortizações	766.958	0	17.308	17.308	715.032	17.308	0	0	120.605	207	646.146	187.647	113.674	147.623	67.463	250.551
- encargos	255.653	0	5.769	5.769	238.344	5.769	0	0	40.202	69	215.382	62.549	37.891	49.208	22.488	83.517
Minas Gerais	4.498.781	0	26.487	23.078	4.409.581	39.636	0	0	707.436	1.215	3.790.130	1.431.174	661.637	909.388	519.387	977.195
- amortizações	3.374.086	0	19.865	17.308	3.307.186	29.727	0	0	530.577	911	2.842.598	1.073.381	496.227	682.041	389.540	732.896
- encargos	1.124.695	0	6.622	5.769	1.102.395	9.909	0	0	176.859	304	947.533	357.794	165.409	227.347	129.847	244.299
Rio de Janeiro	2.097.051	0	23.459	24.836	1.649.262	399.495	0	0	329.763	566	1.766.722	333.376	237.538	323.886	278.828	923.423
- amortizações	1.572.788	0	17.594	18.627	1.236.946	299.621	0	0	247.322	425	1.325.042	250.032	178.154	242.914	209.121	692.567
- encargos	524.263	0	5.865	6.209	412.315	99.874	0	0	82.441	142	441.681	83.344	59.385	80.971	69.707	230.856
São Paulo	10.224.446	0	801.202	25.119	9.351.368	46.758	0	0	1.607.800	2.761	8.613.885	1.676.180	1.272.244	1.783.590	948.260	4.544.173
- amortizações	7.668.335	0	600.902	18.839	7.013.526	35.068	0	0	1.205.850	2.071	6.460.413	1.257.135	954.183	1.337.693	711.195	3.408.130
- encargos	2.556.111	0	200.301	6.280	2.337.842	11.689	0	0	401.950	690	2.153.471	419.045	318.061	445.898	237.065	1.136.043
Região Sul	9.943.805	0	70.089	69.276	9.735.207	69.234	0	0	1.563.670	2.685	8.377.451	3.898.942	1.576.560	1.673.687	816.158	1.978.458
- amortizações	7.457.854	0	52.566	51.957	7.301.405	51.925	0	0	1.172.752	2.014	6.283.088	2.924.207	1.182.420	1.255.265	612.118	1.483.844
- encargos	2.485.951	0	17.522	17.319	2.433.802	17.308	0	0	390.917	671	2.094.363	974.736	394.140	418.422	204.039	494.615
Paraná	4.145.666	0	23.796	23.078	4.075.714	23.078	0	0	651.909	1.119	3.492.638	1.712.199	570.931	684.697	381.149	796.691
- amortizações	3.109.250	0	17.847	17.308	3.056.786	17.308	0	0	488.931	840	2.619.479	1.284.149	428.198	513.523	285.862	597.518
- encargos	1.036.417	0	5.949	5.769	1.018.929	5.769	0	0	162.977	280	873.160	428.050	142.733	171.174	95.287	199.173
Rio Grande do Sul	3.303.239	0	23.172	23.120	3.233.870	23.078	0	0	519.436	892	2.782.911	1.283.245	489.508	530.037	287.265	713.184
- amortizações	2.477.429	0	17.379	17.340	2.425.402	17.308	0	0	389.577	669	2.087.183	962.434	367.131	397.528	215.449	534.888
- encargos	825.810	0	5.793	5.780	808.467	5.769	0	0	129.859	223	695.728	320.811	122.377	132.509	71.816	178.296
Santa Catarina	2.494.900	0	23.121	23.078	2.425.623	23.078	0	0	392.325	674	2.101.901	903.498	516.121	458.953	147.743	468.584
- amortizações	1.871.175	0	17.340	17.308	1.819.217	17.308	0	0	294.243	505	1.576.426	677.624	387.091	344.215	110.807	351.438
- encargos	623.725	0	5.780	5.769	606.406	5.769	0	0	98.081	168	525.475	225.875	129.030	114.738	36.936	117.146
Região Centro Oeste	4.424.000	0	92.312	92.312	4.146.910	92.466	0	0	695.677	1.195	3.727.128	1.808.481	668.837	668.411	331.281	946.989
- amortizações	3.318.000	0	69.234	69.234	3.110.183	69.350	0	0	521.758	896	2.795.346	1.356.361	501.628	501.309	248.461	710.242
- encargos	1.106.000	0	23.078	23.078	1.036.728	23.117	0	0	173.919	299	931.782	452.120	167.209	167.103	82.820	236.747
Distrito Federal	307.885	0	23.078	23.078	238.651	23.078	0	0	48.415	83	259.387	140.128	48.413	44.857	27.911	46.576
- amortizações	230.914	0	17.308	17.308	178.988	17.308	0	0	36.311	62	194.540	105.096	36.310	33.643	20.934	34.932
- encargos	76.971	0	5.769	5.769	59.663	5.769	0	0	12.104	21	64.847	35.032	12.103	11.214	6.978	11.644
Goiás	1.612.594	0	23.078	23.078	1.543.206	23.232	0	0	253.581	435	1.358.577	613.190	251.057	285.572	128.003	334.772
- amortizações	1.209.446	0	17.308	17.308	1.157.404	17.424	0	0	190.186	327	1.018.933	459.893	188.293	214.179	96.002	251.079
- encargos	403.149	0	5.769	5.769	385.801	5.808	0	0	63.395	109	339.644	153.298	62.764	71.393	32.001	83.693
Mato Grosso	1.690.629	0	23.078	23.078	1.621.395	23.078	0	0	265.853	457	1.424.320	731.527	250.852	220.370	122.245	365.635
- amortizações	1.267.972	0	17.308	17.308	1.216.047	17.308	0	0	199.389	342	1.068.240	548.645	188.139	165.277	91.684	274.226
- encargos	422.657	0	5.769	5.769	405.349	5.769	0	0	66.463	114	356.080	182.882	62.713	55.092	30.561	91.409
Mato Grosso do Sul	812.891	0	23.078	23.078	743.657	23.078	0	0	127.828	220	684.844	323.636	118.515	117.613	53.121	200.007
- amortizações	609.668	0	17.308	17.308	557.743	17.308	0	0	95.871	165	513.633	242.727	88.886	88.210	39.841	150.005
- encargos	203.223	0	5.769	5.769	185.914	5.769	0	0	31.957	55	171.211	80.909	29.629	29.403	13.280	50.002
Total	39.332.863	0	1.405.873	626.945	36.259.753	1.040.292	0	0	6.185.117	10.621	33.137.125	11.173.801	5.717.498	6.834.595	3.525.215	12.081.752
- amortizações	29.499.648	0	1.054.405	470.208	27.194.815	780.219	0	0	4.638.838	7.966	24.852.844	8.380.351	4.288.124	5.125.947	2.643.912	9.061.314
- encargos	9.833.216	0	351.468	156.736	9.064.938	260.073	0	0	1.546.279	2.655	8.284.281	2.793.450	1.429.375	1.708.649	881.304	3.020.438

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2014

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.529.752	649.221	439.280	183.483	1	238.176	0	19.589	112.111	1.417.579	61	715.126	156.775	282.104	0	375.746
- amortizações	971.439	409.625	282.800	117.018	1	149.771	0	12.225	69.733	901.669	37	451.813	98.893	181.054	0	239.678
- encargos	558.313	239.597	156.480	66.466	0	88.406	0	7.365	42.378	515.911	24	263.313	57.882	101.050	0	136.068
Acre	77.617	32.024	12.671	27.656	0	3.269	0	1.997	2.962	74.655	0	38.311	15.059	19.086	0	5.161
- amortizações	50.616	20.884	8.263	18.035	0	2.132	0	1.302	1.931	48.685	0	24.983	9.820	12.447	0	3.366
- encargos	27.001	11.141	4.408	9.621	0	1.137	0	695	1.030	25.971	0	13.327	5.239	6.640	0	1.795
Amapá	23.692	11.105	3.494	4.637	0	4.197	0	259	504	23.188	0	10.216	6.778	6.487	0	211
- amortizações	11.082	5.195	1.634	2.169	0	1.963	0	121	236	10.847	0	4.779	3.171	3.034	0	99
- encargos	12.609	5.910	1.860	2.468	0	2.234	0	138	268	12.341	0	5.437	3.607	3.452	0	112
Amazonas	235.028	38.375	118.667	42.138	0	33.930	0	1.919	5.718	229.310	0	56.431	17.892	79.181	0	81.524
- amortizações	162.440	26.523	82.017	29.124	0	23.450	0	1.327	3.952	158.488	0	39.002	12.366	54.726	0	56.345
- encargos	72.589	11.852	36.650	13.014	0	10.479	0	593	1.766	70.823	0	17.429	5.526	24.455	0	25.179
Pará	535.900	245.415	116.802	61.441	0	100.482	0	11.760	63.004	472.835	61	276.946	39.913	76.599	0	142.443
- amortizações	324.301	148.513	70.683	37.181	0	60.807	0	7.117	38.127	286.137	37	167.594	24.153	46.354	0	86.200
- encargos	211.599	96.902	46.119	24.260	0	39.675	0	4.644	24.877	186.698	24	109.352	15.759	30.245	0	56.243
Rondônia	366.122	100.543	141.548	30.574	1	92.109	0	1.347	36.547	329.575	0	109.360	55.490	79.109	0	122.163
- amortizações	233.321	64.074	90.205	19.484	1	58.699	0	858	23.290	210.031	0	69.692	35.363	50.414	0	77.852
- encargos	132.801	36.469	51.343	11.090	0	33.410	0	489	13.256	119.544	0	39.667	20.128	28.695	0	44.311
Roraima	17.744	10.042	3.192	3.715	0	569	0	226	264	17.480	0	11.951	4.101	1.692	0	0
- amortizações	11.142	6.306	2.005	2.333	0	357	0	142	166	10.976	0	7.505	2.575	1.062	0	0
- encargos	6.602	3.736	1.188	1.382	0	212	0	84	98	6.503	0	4.447	1.526	629	0	0
Tocantins	273.648	211.717	42.907	13.322	0	3.621	0	2.081	3.113	270.535	0	211.911	17.542	19.952	0	24.243
- amortizações	178.536	138.131	27.994	8.692	0	2.363	0	1.357	2.031	176.505	0	138.257	11.445	13.017	0	15.817
- encargos	95.112	73.586	14.913	4.630	0	1.259	0	723	1.082	94.030	0	73.654	6.097	6.935	0	8.426
Região Nordeste	35.596	18.287	5.757	8.261	0	1.470	0	1.819	28.752	3.150	3.695	19.187	3.284	2.096	0	11.030
- amortizações	25.892	13.302	4.188	6.009	0	1.070	0	1.323	20.913	2.291	2.687	13.956	2.389	1.524	0	8.023
- encargos	9.704	4.986	1.570	2.252	0	401	0	496	7.838	859	1.007	5.231	895	571	0	3.007
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	35.596	18.287	5.757	8.261	0	1.470	0	1.819	28.752	3.150	3.695	19.187	3.284	2.096	0	11.030
- amortizações	25.892	13.302	4.188	6.009	0	1.070	0	1.323	20.913	2.291	2.687	13.956	2.389	1.524	0	8.023
- encargos	9.704	4.986	1.570	2.252	0	401	0	496	7.838	859	1.007	5.231	895	571	0	3.007
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2014

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	37.068	0	12.049	4.099	0	0	0	20.919	36.708	0	359	17	20.902	0	0	16.148
- amortizações	34.303	0	11.150	3.793	0	0	0	19.359	33.971	0	332	16	19.343	0	0	14.944
- encargos	2.765	0	899	306	0	0	0	1.560	2.738	0	27	1	1.559	0	0	1.204
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	37.068	0	12.049	4.099	0	0	0	20.919	36.708	0	359	17	20.902	0	0	16.148
- amortizações	34.303	0	11.150	3.793	0	0	0	19.359	33.971	0	332	16	19.343	0	0	14.944
- encargos	2.765	0	899	306	0	0	0	1.560	2.738	0	27	1	1.559	0	0	1.204
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	40.007	15.951	2.458	7.517	0	12.845	0	1.236	36.774	892	2.341	15.312	3.040	11.205	0	10.449
- amortizações	26.859	10.709	1.650	5.047	0	8.624	0	830	24.689	599	1.571	10.280	2.041	7.523	0	7.015
- encargos	13.147	5.242	808	2.470	0	4.221	0	406	12.085	293	769	5.032	999	3.682	0	3.434
Distrito Federal	151	0	0	98	0	7	0	46	47	0	104	46	0	105	0	0
- amortizações	101	0	0	66	0	5	0	31	32	0	70	31	0	70	0	0
- encargos	50	0	0	32	0	2	0	15	16	0	34	15	0	34	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	39.856	15.951	2.458	7.419	0	12.838	0	1.190	36.727	892	2.237	15.266	3.040	11.100	0	10.449
- amortizações	26.758	10.709	1.650	4.981	0	8.619	0	799	24.657	599	1.502	10.249	2.041	7.452	0	7.015
- encargos	13.098	5.242	808	2.438	0	4.219	0	391	12.069	293	735	5.017	999	3.648	0	3.434
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.642.422	683.459	459.544	203.361	1	252.492	0	43.565	214.345	1.421.621	6.456	749.642	184.002	295.405	0	413.373
- amortizações	1.058.493	433.635	299.788	131.867	1	159.464	0	33.737	149.306	904.558	4.628	476.065	122.666	190.101	0	269.660
- encargos	583.929	249.824	159.756	71.494	0	93.028	0	9.827	65.039	517.063	1.827	273.577	61.336	105.304	0	143.713

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2014

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	12.526.050	388.688	856.282	5.069.681	11.782	2.079.310	0	4.120.305	11.985.176	124.947	415.926	5.336.194	4.693.639	1.140.975	328.111	1.027.131
- amortizações	8.255.432	256.169	564.342	3.341.230	7.765	1.370.393	0	2.715.533	7.898.963	82.348	274.121	3.516.878	3.093.395	751.972	216.245	676.942
- encargos	4.270.618	132.519	291.940	1.728.452	4.017	708.918	0	1.404.772	4.086.213	42.599	141.805	1.819.316	1.600.244	389.003	111.866	350.189
Acre	1.054.539	39.828	83.462	280.009	1.273	335.092	0	314.874	928.952	8.299	117.287	499.837	363.036	54.174	103.974	33.517
- amortizações	695.005	26.249	55.007	184.543	839	220.846	0	207.521	612.236	5.470	77.300	329.423	239.263	35.704	68.525	22.090
- encargos	359.533	13.579	28.456	95.466	434	114.246	0	107.353	316.716	2.830	39.988	170.414	123.773	18.470	35.449	11.427
Amapá	692.669	2.625	8.340	220.432	20	154.896	0	306.355	677.756	3.443	11.470	332.350	302.333	44.838	4.016	9.132
- amortizações	456.511	1.730	5.497	145.278	13	102.086	0	201.907	446.682	2.269	7.559	219.039	199.256	29.551	2.647	6.018
- encargos	236.158	895	2.843	75.154	7	52.810	0	104.448	231.073	1.174	3.911	113.311	103.077	15.287	1.369	3.113
Amazonas	1.206.994	9.427	13	408.827	35	225.921	0	562.771	1.168.947	14.336	23.712	492.329	433.605	66.425	8.193	206.442
- amortizações	795.483	6.213	8	269.442	23	148.896	0	370.900	770.407	9.448	15.627	324.475	285.772	43.778	5.400	136.058
- encargos	411.511	3.214	4	139.385	12	77.025	0	191.870	398.539	4.888	8.084	167.854	147.833	22.647	2.793	70.384
Pará	5.062.337	112.282	395.358	2.022.892	0	1.072.330	0	1.459.475	4.808.181	59.866	194.290	2.307.428	1.993.998	422.506	142.567	195.838
- amortizações	3.336.390	74.001	260.565	1.333.210	0	706.731	0	961.883	3.168.885	39.456	128.049	1.520.736	1.314.167	278.457	93.961	129.069
- encargos	1.725.948	38.281	134.793	689.683	0	365.599	0	497.592	1.639.296	20.411	66.241	786.692	679.832	144.049	48.607	66.769
Rondônia	2.170.161	200.585	174.811	975.119	10.451	140.279	0	668.917	2.110.185	20.425	39.551	982.233	839.477	298.645	33.551	16.256
- amortizações	1.430.269	132.197	115.211	642.663	6.888	92.452	0	440.857	1.390.741	13.461	26.067	647.351	553.266	196.825	22.112	10.714
- encargos	739.892	68.387	59.600	332.456	3.563	47.826	0	228.060	719.444	6.964	13.485	334.881	286.210	101.820	11.439	5.542
Roraima	205.094	14.148	12.998	76.990	0	4.757	0	96.199	185.672	1.223	18.198	19.462	13.041	4.959	1.205	166.426
- amortizações	135.169	9.325	8.567	50.741	0	3.135	0	63.401	122.369	806	11.994	12.827	8.595	3.269	794	109.685
- encargos	69.924	4.824	4.432	26.249	0	1.622	0	32.798	63.303	417	6.205	6.635	4.446	1.691	411	56.741
Tocantins	2.134.255	9.793	181.300	1.085.411	2	146.035	0	711.715	2.105.484	17.355	11.417	702.555	748.149	249.428	34.604	399.519
- amortizações	1.406.605	6.454	119.488	715.352	1	96.246	0	469.064	1.387.642	11.438	7.524	463.027	493.076	164.388	22.806	263.307
- encargos	727.651	3.339	61.812	370.059	1	49.789	0	242.651	717.841	5.917	3.892	239.528	255.073	85.040	11.798	136.211
Região Nordeste	43.396.585	433.127	3.288.435	18.388.939	2.224	8.613.076	0	12.670.784	42.036.246	265.552	1.094.787	21.364.006	15.457.239	2.728.153	2.537.524	1.309.663
- amortizações	28.601.001	285.457	2.167.279	12.119.434	1.466	5.676.543	0	8.350.821	27.704.455	175.015	721.532	14.080.185	10.187.265	1.798.020	1.672.383	863.148
- encargos	14.795.584	147.670	1.121.155	6.269.505	758	2.936.533	0	4.319.963	14.331.792	90.537	373.255	7.283.821	5.269.974	930.134	865.141	446.515
Alagoas	2.082.618	42.107	212.192	754.591	746	314.792	0	758.191	1.857.315	9.762	215.541	1.152.065	585.013	153.340	98.826	93.376
- amortizações	1.372.573	27.751	139.848	497.321	492	207.467	0	499.694	1.224.084	6.434	142.054	759.281	385.559	101.060	65.132	61.540
- encargos	710.046	14.356	72.345	257.269	254	107.325	0	258.497	633.231	3.328	73.486	392.784	199.454	52.280	33.693	31.835
Bahia	12.173.636	8.039	117.612	5.265.559	986	3.072.372	0	3.709.070	11.813.142	105.337	255.157	6.285.585	4.179.716	393.036	1.242.854	72.445
- amortizações	8.023.170	5.298	77.513	3.470.325	650	2.024.881	0	2.444.504	7.785.582	69.424	168.164	4.142.584	2.754.688	259.035	819.117	47.746
- encargos	4.150.466	2.741	40.098	1.795.234	336	1.047.491	0	1.264.566	4.027.560	35.914	86.993	2.143.000	1.425.028	134.001	423.737	24.699
Ceará	6.449.332	147.083	1.169.629	2.599.406	67	852.248	0	1.680.899	6.383.607	30.830	34.895	3.123.299	2.381.607	625.683	44.338	274.405
- amortizações	4.250.504	96.937	770.857	1.713.167	44	561.683	0	1.107.815	4.207.187	20.319	22.998	2.058.445	1.569.625	412.363	29.221	180.850
- encargos	2.198.828	50.146	398.772	886.238	23	290.564	0	573.084	2.176.420	10.511	11.897	1.064.854	811.983	213.320	15.116	93.555
Maranhão	3.671.690	31.548	215.315	1.698.263	23	574.996	0	1.151.545	3.618.677	16.743	36.270	1.984.951	1.361.999	213.105	76.081	35.552
- amortizações	2.419.868	20.792	141.906	1.119.259	15	378.958	0	758.938	2.384.929	11.035	23.904	1.308.204	897.641	140.449	50.142	23.431
- encargos	1.251.822	10.756	73.409	579.004	8	196.039	0	392.606	1.233.748	5.708	12.366	676.747	464.359	72.656	25.939	12.121
Paraíba	3.501.510	21.373	328.366	1.764.021	393	447.072	0	940.285	3.403.359	11.651	86.500	1.661.838	1.197.611	344.060	168.415	129.586
- amortizações	2.307.709	14.086	216.413	1.162.598	259	294.648	0	619.705	2.243.021	7.679	57.009	1.095.253	789.299	226.757	110.996	85.405
- encargos	1.193.801	7.287	111.953	601.423	134	152.424	0	320.580	1.160.337	3.972	29.491	566.585	408.312	117.304	57.419	44.181
Pernambuco	7.169.167	98.222	317.741	2.640.410	0	2.068.046	0	2.044.748	7.103.501	30.536	35.130	3.353.539	2.866.286	225.923	352.694	370.724
- amortizações	4.724.919	64.734	209.411	1.740.192	0	1.362.968	0	1.347.614	4.681.641	20.125	23.153	2.210.187	1.889.058	148.897	232.447	244.329
- encargos	2.444.248	33.488	108.330	900.219	0	705.077	0	697.134	2.421.860	10.411	11.977	1.143.352	977.229	77.026	120.247	126.394
Piauí	2.585.763	6.915	224.109	1.237.312	0	323.213	0	794.213	2.350.792	20.078	214.894	1.106.368	835.532	330.649	164.498	148.715
- amortizações	1.704.176	4.558	147.702	815.464	0	213.017	0	523.435	1.549.315	13.232	141.628	729.164	550.667	217.918	108.414	98.012
- encargos	881.587	2.358	76.408	421.848	0	110.196	0	270.778	801.476	6.845	73.266	377.204	284.865	112.731	56.084	50.703
Rio Grande do Norte	4.200.101	51.026	568.508	1.765.670	9	662.779	0	1.152.109	3.991.029	28.675	180.396	1.863.162	1.545.224	280.157	360.267	151.290
- amortizações	2.768.123	33.629	374.681	1.163.685	6	436.812	0	759.311	2.630.332	18.899	118.892	1.227.937	1.018.397	184.641	237.438	99.710
- encargos	1.431.978	17.397	193.826	601.986	3	225.967	0	392.799	1.360.697	9.776	61.504	635.224	526.827	95.517	122.829	51.581
Sergipe	1.562.767	26.815	134.961	663.708	0	297.558	0	439.724	1.514.825	11.938	36.004	833.199	504.250	162.199	29.551	33.569
- amortizações	1.029.959	17.672	88.948	437.424	0	196.109	0	289.805	998.362	7.868	23.729	549.129	332.331	106.899	19.476	22.124
- encargos	532.808	9.142	46.014	226.284	0	101.449	0	149.919	516.463	4.070	12.275	284.070	171.918	55.300	10.075	11.445

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2014

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	88.792.238	1.879.584	5.115.290	28.803.746	44.177	35.146.470	0	17.802.970	85.234.988	1.752.406	1.804.844	21.190.313	29.554.064	6.963.845	20.490.945	10.593.072
- amortizações	58.519.510	1.238.761	3.371.289	18.983.429	29.116	23.163.671	0	11.733.245	56.175.065	1.154.943	1.189.502	13.965.711	19.477.934	4.589.599	13.504.784	6.981.481
- encargos	30.272.728	640.823	1.744.002	9.820.318	15.062	11.982.799	0	6.069.725	29.059.923	597.463	615.341	7.224.602	10.076.130	2.374.246	6.986.160	3.611.590
Espírito Santo	5.164.267	136.330	825.103	1.520.451	848	1.312.832	0	1.368.703	3.893.602	1.238.571	32.094	2.777.172	1.855.938	77.488	30.282	423.386
- amortizações	3.403.567	89.849	543.793	1.002.070	559	865.236	0	902.059	2.566.121	816.294	21.152	1.830.326	1.223.177	51.069	19.958	279.037
- encargos	1.760.699	46.480	281.310	518.381	289	447.596	0	466.644	1.327.480	422.277	10.942	946.846	632.762	26.419	10.324	144.349
Minas Gerais	28.990.883	1.156.924	1.255.263	8.487.761	805	10.329.076	0	7.761.053	27.128.167	293.123	1.569.593	11.654.257	7.603.516	2.099.908	5.304.604	2.328.599
- amortizações	19.106.763	762.484	827.295	5.593.953	531	6.807.492	0	5.115.008	17.879.120	193.186	1.034.458	7.680.867	5.011.182	1.383.968	3.496.058	1.534.689
- encargos	9.884.120	394.441	427.968	2.893.808	275	3.521.584	0	2.646.045	9.249.048	99.937	535.135	3.973.389	2.592.334	715.940	1.808.546	793.910
Rio de Janeiro	22.131.248	28.562	2.103.231	5.847.806	0	8.423.887	0	5.727.763	21.963.206	94.235	73.807	5.157.185	4.714.995	1.546.541	8.016.687	2.695.841
- amortizações	14.585.845	18.824	1.386.158	3.854.061	0	5.551.856	0	3.774.946	14.475.094	62.107	48.643	3.398.900	3.107.470	1.019.265	5.283.486	1.776.724
- encargos	7.545.404	9.738	717.073	1.993.745	0	2.872.031	0	1.952.817	7.488.111	32.129	25.164	1.758.285	1.607.525	527.276	2.733.200	919.117
São Paulo	32.505.840	557.769	931.693	12.947.728	42.524	15.080.675	0	2.945.451	32.250.014	126.477	129.349	1.601.700	15.379.614	3.239.909	7.139.372	5.145.245
- amortizações	21.423.335	367.604	614.043	8.533.344	28.026	9.939.086	0	1.941.232	21.254.730	83.356	85.249	1.055.618	10.136.105	2.135.298	4.705.282	3.391.031
- encargos	11.082.505	190.165	317.651	4.414.384	14.498	5.141.589	0	1.004.219	10.995.284	43.121	44.100	546.082	5.243.509	1.104.611	2.434.090	1.754.214
Região Sul	51.015.686	4.356.292	4.663.304	14.831.203	36.363	15.795.725	0	11.332.800	49.717.116	873.109	425.461	24.325.108	15.544.500	2.695.627	3.895.864	4.554.587
- amortizações	33.622.450	2.871.062	3.073.402	9.774.669	23.965	10.410.348	0	7.469.008	32.766.617	575.432	280.405	16.031.732	10.244.775	1.776.583	2.567.612	3.001.751
- encargos	17.393.232	1.485.229	1.589.902	5.056.534	12.397	5.385.377	0	3.863.792	16.950.499	297.677	145.056	8.293.376	5.299.725	919.044	1.328.252	1.552.836
Paraná	18.224.384	1.912.561	1.839.008	5.989.757	30.686	3.794.831	0	4.657.542	17.936.326	207.418	80.641	8.948.021	6.295.314	452.946	1.719.234	808.869
- amortizações	12.010.983	1.260.494	1.212.018	3.947.616	20.224	2.501.025	0	3.069.605	11.821.135	136.701	53.147	5.897.293	4.148.997	298.519	1.133.080	533.094
- encargos	6.213.402	652.066	626.989	2.042.141	10.462	1.293.805	0	1.587.937	6.115.191	70.717	27.494	3.050.729	2.146.317	154.427	586.154	275.775
Rio Grande do Sul	22.826.267	2.040.821	2.582.390	5.318.584	4.749	8.119.059	0	4.760.664	22.215.176	458.629	152.462	11.250.088	5.750.701	1.368.860	1.837.569	2.619.049
- amortizações	15.043.905	1.345.025	1.701.953	3.505.272	3.130	5.350.956	0	3.137.568	14.641.158	302.264	100.482	7.414.495	3.790.063	902.162	1.211.070	1.726.113
- encargos	7.782.362	695.795	880.437	1.813.312	1.619	2.768.103	0	1.623.096	7.574.018	156.364	51.980	3.835.593	1.960.638	466.698	626.499	892.936
Santa Catarina	9.965.034	402.910	241.906	3.522.862	927	3.881.835	0	1.914.594	9.565.614	207.063	192.358	4.126.999	3.498.485	873.821	339.061	1.126.669
- amortizações	6.567.567	265.543	159.431	2.321.781	611	2.558.367	0	1.261.834	6.304.324	136.467	126.776	2.719.945	2.305.715	575.901	223.462	742.544
- encargos	3.397.468	137.368	82.475	1.201.081	316	1.323.469	0	652.760	3.261.290	70.596	65.582	1.407.055	1.192.770	297.919	115.599	384.125
Região Centro Oeste	34.747.300	1.056.700	2.196.091	7.989.453	65.859	3.539.882	0	19.899.315	32.079.956	443.531	2.223.813	20.573.533	8.527.252	1.140.731	1.295.389	3.210.396
- amortizações	22.900.594	696.430	1.447.358	5.265.537	43.405	2.332.998	0	13.114.864	21.142.651	292.314	1.465.628	13.559.215	5.619.980	751.811	853.740	2.115.847
- encargos	11.846.706	360.270	748.733	2.723.915	22.454	1.206.883	0	6.784.451	10.937.305	151.217	758.184	7.014.318	2.907.272	388.920	441.648	1.094.549
Distrito Federal	16.631.204	286.110	1.290.661	1.123.873	65.627	664.716	0	13.200.217	14.306.573	300.979	2.023.652	10.734.555	2.189.039	216.206	1.064.467	2.426.938
- amortizações	10.960.980	188.564	850.625	740.701	43.252	438.089	0	8.699.749	9.428.905	198.364	1.333.711	7.074.727	1.442.710	142.493	701.549	1.599.501
- encargos	5.670.225	97.546	440.037	383.172	22.375	226.628	0	4.500.467	4.877.667	102.616	689.942	3.659.827	746.328	73.713	362.918	827.438
Goiás	9.196.183	309.570	556.751	3.510.346	0	1.279.867	0	3.539.648	8.903.156	116.766	176.260	5.609.358	2.881.819	557.398	72.153	75.455
- amortizações	6.060.846	204.026	366.933	2.313.532	0	843.511	0	2.332.844	5.867.724	76.956	116.166	3.696.910	1.899.295	367.359	47.553	49.729
- encargos	3.135.336	105.545	189.818	1.196.813	0	436.356	0	1.206.804	3.035.432	39.810	60.094	1.912.448	982.524	190.039	24.600	25.726
Mato Grosso	5.039.419	150.977	196.175	2.022.795	230	864.998	0	1.804.242	5.002.481	20.224	16.714	1.915.350	2.245.335	321.680	87.675	469.378
- amortizações	3.321.285	99.503	129.291	1.333.146	152	570.087	0	1.189.106	3.296.941	13.329	11.016	1.262.333	1.479.813	212.007	57.783	309.349
- encargos	1.718.134	51.474	66.884	689.650	79	294.912	0	615.136	1.705.540	6.895	5.699	653.017	765.522	109.673	29.892	160.029
Mato Grosso do Sul	3.880.494	310.042	152.504	1.332.438	1	730.300	0	1.355.208	3.867.746	5.562	7.186	2.314.270	1.211.058	45.447	71.094	238.624
- amortizações	2.557.482	204.337	100.509	878.158	1	481.312	0	893.165	2.549.081	3.666	4.736	1.525.245	798.161	29.953	46.856	157.268
- encargos	1.323.011	105.705	51.994	454.280	0	248.988	0	462.043	1.318.665	1.896	2.450	789.025	412.897	15.495	24.239	81.356
Total	230.477.859	8.114.391	16.119.402	75.083.022	160.405	65.174.464	0	65.826.175	221.053.483	3.459.546	5.964.830	92.789.154	73.776.694	14.669.331	28.547.832	20.694.848
- amortizações	151.898.991	5.347.879	10.623.671	49.484.299	105.716	42.953.954	0	43.383.471	145.687.751	2.280.052	3.931.188	61.153.722	48.623.349	9.667.986	18.814.765	13.639.169
- encargos	78.578.868	2.766.512	5.495.731	25.598.723	54.688	22.220.510	0	22.442.704	75.365.732	1.179.494	2.033.643	31.635.433	25.153.345	5.001.346	9.733.066	7.055.679

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2014

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	9.848.369	3.559.587	2.817.071	2.191.095	0	981.526	0	299.089	1.342.565	6.384.457	2.121.347	1.443.514	788.045	1.074.256	15.177	6.527.376
- amortizações	6.902.646	2.847.670	1.971.950	1.314.657	0	588.916	0	179.453	805.539	4.805.420	1.291.687	1.214.869	601.034	805.692	11.383	4.269.667
- encargos	2.945.723	711.917	845.121	876.438	0	392.610	0	119.636	537.026	1.579.036	829.661	228.644	187.011	268.564	3.794	2.257.709
Alagoas	406.350	163.194	141.753	98.108	0	10	0	3.285	33.855	299.213	73.282	66.427	30.773	39.956	465	268.728
- amortizações	290.624	130.555	99.227	58.865	0	6	0	1.971	20.313	224.410	45.901	35.682	23.080	29.967	349	201.546
- encargos	115.726	32.639	42.526	39.243	0	4	0	1.314	13.542	74.803	27.381	30.745	7.693	9.989	116	67.182
Bahia	2.530.171	1.170.344	520.333	451.256	0	270.969	0	117.270	345.109	1.667.399	517.664	357.282	218.672	297.693	2.090	1.654.434
- amortizações	1.804.205	936.275	364.233	270.753	0	162.581	0	70.362	207.065	1.250.549	346.590	339.981	164.004	223.270	1.568	1.075.382
- encargos	725.966	234.069	156.100	180.502	0	108.388	0	46.908	138.044	416.850	171.073	17.301	54.668	74.423	523	579.052
Ceará	2.354.168	473.995	800.224	781.864	0	245.184	0	52.901	425.070	1.291.493	637.605	291.720	152.169	212.948	3.881	1.693.451
- amortizações	1.587.322	379.196	560.157	469.118	0	147.111	0	31.741	255.042	968.620	363.661	209.831	114.127	159.711	2.911	1.100.743
- encargos	766.846	94.799	240.067	312.745	0	98.074	0	21.160	170.028	322.873	273.945	81.889	38.042	53.237	970	592.708
Maranhão	1.004.066	557.793	243.006	157.728	0	39.709	0	5.831	70.854	714.431	218.781	174.720	81.845	104.704	1.274	641.524
- amortizações	738.299	446.234	170.104	94.637	0	23.825	0	3.498	42.512	535.824	159.963	170.442	71.383	78.528	956	416.991
- encargos	265.767	111.559	72.902	63.091	0	15.883	0	2.332	28.342	178.608	58.818	4.278	10.461	26.176	319	224.534
Paraíba	457.837	126.309	128.494	106.937	0	63.250	0	32.847	64.997	270.345	122.495	82.406	45.288	47.186	191	282.767
- amortizações	312.814	101.047	89.946	64.162	0	37.950	0	19.708	38.998	202.759	71.057	59.517	33.966	35.389	143	183.798
- encargos	145.024	25.262	38.548	42.775	0	25.300	0	13.139	25.999	67.586	51.439	22.889	11.322	11.796	48	98.968
Pernambuco	1.360.356	347.872	513.326	272.527	0	177.907	0	48.724	190.847	903.240	266.270	168.355	83.825	138.883	6.450	962.844
- amortizações	937.121	278.298	359.328	163.516	0	106.744	0	29.234	114.508	677.430	145.183	139.404	62.869	104.162	4.837	625.848
- encargos	423.235	69.574	153.998	109.011	0	71.163	0	19.489	76.339	225.810	121.087	28.951	20.956	34.721	1.612	336.995
Piauí	660.922	319.519	138.090	129.571	0	49.126	0	24.616	92.079	430.724	138.119	132.767	60.986	68.505	389	398.276
- amortizações	474.266	255.615	96.663	77.743	0	29.476	0	14.770	55.247	323.043	95.975	117.977	45.739	51.379	292	258.879
- encargos	186.656	63.904	41.427	51.828	0	19.650	0	9.846	36.832	107.681	42.143	14.790	15.246	17.126	97	139.396
Rio Grande do Norte	611.128	165.493	212.153	88.072	0	135.361	0	10.048	55.028	466.057	90.042	84.271	61.999	89.939	258	374.661
- amortizações	420.991	132.395	148.507	52.843	0	81.217	0	6.029	33.017	349.543	38.431	63.315	46.499	67.454	193	243.530
- encargos	190.137	33.099	63.646	35.229	0	54.145	0	4.019	22.011	116.514	51.612	20.957	15.500	22.485	64	131.131
Sergipe	463.370	235.068	119.692	105.032	0	10	0	3.569	64.727	341.554	57.090	85.566	52.489	74.442	181	250.692
- amortizações	337.005	188.054	83.785	63.019	0	6	0	2.141	38.836	273.243	24.926	78.721	39.367	55.832	136	162.950
- encargos	126.365	47.014	35.908	42.013	0	4	0	1.427	25.891	68.311	32.164	6.845	13.122	18.611	45	87.742

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2014

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	9.848.369	3.559.587	2.817.071	2.191.095	0	981.526	0	299.089	1.342.565	6.384.457	2.121.347	1.443.514	788.045	1.074.256	15.177	6.527.376
- amortizações	6.902.646	2.847.670	1.971.950	1.314.657	0	588.916	0	179.453	805.539	4.805.420	1.291.687	1.214.869	601.034	805.692	11.383	4.269.667
- encargos	2.945.723	711.917	845.121	876.438	0	392.610	0	119.636	537.026	1.579.036	829.661	228.644	187.011	268.564	3.794	2.257.709

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2014

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	9.445.730	505.895	997.427	343.404	3.373.293	4.225.712	0	0	3.291.194	4.583.206	1.571.330	342.080	115.949	104.312	1.001.773	7.881.616
- amortizações	7.084.298	379.421	748.070	257.553	2.529.970	3.169.284	0	0	2.468.396	3.437.405	1.178.497	256.560	86.962	78.234	751.330	5.911.212
- encargos	2.361.433	126.474	249.357	85.851	843.323	1.056.428	0	0	822.799	1.145.802	392.832	85.520	28.987	26.078	250.443	1.970.404
Acre	491.294	79.490	10.632	83.638	64.759	252.775	0	0	150.870	236.253	104.172	28.948	10.632	4.200	87.972	359.542
- amortizações	368.471	59.617	7.974	62.729	48.569	189.581	0	0	113.152	177.190	78.129	21.711	7.974	3.150	65.979	269.657
- encargos	122.824	19.872	2.658	20.910	16.190	63.194	0	0	37.717	59.063	26.043	7.237	2.658	1.050	21.993	89.886
Amapá	402.562	83.638	83.638	83.638	45.456	106.191	0	0	133.914	202.563	66.084	12.132	5.614	1.920	250.915	131.982
- amortizações	301.921	62.729	62.729	62.729	34.092	79.643	0	0	100.436	151.923	49.563	9.099	4.211	1.440	188.186	98.986
- encargos	100.640	20.910	20.910	20.910	11.364	26.548	0	0	33.479	50.641	16.521	3.033	1.404	480	62.729	32.995
Amazonas	822.861	56.460	28.569	3.218	252.430	482.185	0	0	259.831	398.026	165.003	45.837	25.351	34.522	73.681	643.469
- amortizações	617.145	42.345	21.426	2.413	189.322	361.639	0	0	194.873	298.520	123.753	34.378	19.013	25.892	55.261	482.601
- encargos	205.715	14.115	7.142	804	63.107	120.546	0	0	64.958	99.507	41.251	11.459	6.338	8.631	18.420	160.867
Pará	2.731.147	116.457	732.904	5.633	981.608	894.545	0	0	1.061.682	1.290.498	378.968	104.734	38.001	42.190	86.436	2.459.785
- amortizações	2.048.360	87.343	549.678	4.224	736.206	670.909	0	0	796.261	967.873	284.226	78.551	28.501	31.643	64.827	1.844.839
- encargos	682.787	29.114	183.226	1.408	245.402	223.636	0	0	265.420	322.624	94.742	26.184	9.500	10.548	21.609	614.946
Rondônia	3.872.490	83.638	33.625	83.638	1.648.015	2.023.574	0	0	1.363.570	1.885.045	623.875	62.955	15.567	10.442	167.277	3.616.250
- amortizações	2.904.368	62.729	25.219	62.729	1.236.012	1.517.680	0	0	1.022.677	1.413.784	467.906	47.217	11.675	7.831	125.457	2.712.187
- encargos	968.123	20.910	8.406	20.910	412.004	505.893	0	0	340.892	471.261	155.969	15.739	3.892	2.610	41.819	904.062
Roraima	403.244	83.638	83.638	83.638	68.690	83.638	0	0	119.223	212.054	71.968	10.221	5.950	1.447	334.553	51.073
- amortizações	302.433	62.729	62.729	62.729	51.518	62.729	0	0	89.417	159.040	53.976	7.666	4.462	1.085	250.915	38.305
- encargos	100.811	20.910	20.910	20.910	17.173	20.910	0	0	29.806	53.013	17.992	2.555	1.487	362	83.638	12.768
Tocantins	722.133	2.574	24.421	0	312.334	382.803	0	0	202.105	358.767	161.260	77.252	14.834	9.592	939	619.515
- amortizações	541.599	1.931	18.316	0	234.251	287.102	0	0	151.579	269.076	120.945	57.939	11.125	7.194	704	464.637
- encargos	180.533	644	6.105	0	78.084	95.701	0	0	50.526	89.692	40.315	19.313	3.708	2.398	235	154.879
Região Nordeste	12.587.121	677.675	3.772.315	277.981	2.581.246	5.277.905	0	0	4.055.761	6.309.102	2.222.258	884.613	337.160	533.251	908.008	9.924.090
- amortizações	9.440.341	508.257	2.829.236	208.485	1.935.934	3.958.429	0	0	3.041.820	4.731.827	1.666.694	663.459	252.870	399.938	681.006	7.443.068
- encargos	3.146.780	169.419	943.079	69.495	645.311	1.319.476	0	0	1.013.940	1.577.276	555.565	221.153	84.290	133.313	227.002	2.481.023
Alagoas	440.119	83.638	215.983	13.466	84.317	42.714	0	0	149.662	218.119	72.337	38.867	18.224	14.671	103.670	264.686
- amortizações	330.089	62.729	161.988	10.099	63.238	32.036	0	0	112.247	163.590	54.253	29.150	13.668	11.004	77.753	198.515
- encargos	110.030	20.910	53.996	3.366	21.079	10.679	0	0	37.416	54.530	18.084	9.717	4.556	3.668	25.918	66.172
Bahia	3.013.670	90.577	823.710	34.866	667.305	1.397.212	0	0	1.040.521	1.222.231	750.918	286.719	89.005	200.108	36.227	2.401.611
- amortizações	2.260.252	67.933	617.783	26.149	500.479	1.047.909	0	0	780.391	916.673	563.188	215.039	66.754	150.081	27.170	1.801.208
- encargos	753.417	22.644	205.928	8.716	166.826	349.303	0	0	260.130	305.558	187.729	71.680	22.251	50.027	9.057	600.403
Ceará	1.861.706	83.638	55.161	83.638	630.261	1.009.008	0	0	587.272	892.128	382.306	130.883	51.186	98.471	210.935	1.370.232
- amortizações	1.396.280	62.729	41.370	62.729	472.696	756.756	0	0	440.454	669.096	286.730	98.162	38.389	73.853	158.201	1.027.674
- encargos	465.427	20.910	13.790	20.910	157.565	252.252	0	0	146.818	223.032	95.577	32.721	12.796	24.618	52.734	342.558
Maranhão	1.489.782	83.638	373.258	2.273	199.305	831.307	0	0	617.096	661.127	211.559	86.406	22.707	23.164	85.687	1.271.818
- amortizações	1.117.336	62.729	279.944	1.705	149.479	623.480	0	0	462.822	495.845	158.669	64.804	17.030	17.373	64.265	953.864
- encargos	372.445	20.910	93.315	568	49.826	207.827	0	0	154.274	165.282	52.890	21.601	5.677	5.791	21.422	317.955
Paraíba	385.009	83.638	7.564	1.986	129.777	162.044	0	0	133.138	174.573	77.298	59.133	23.232	36.870	89.771	176.003
- amortizações	288.757	62.729	5.673	1.489	97.333	121.533	0	0	99.853	130.930	57.973	44.350	17.424	27.652	67.328	132.002
- encargos	96.252	20.910	1.891	496	32.444	40.511	0	0	33.284	43.643	19.324	14.783	5.808	9.217	22.443	44.001
Pernambuco	3.510.837	84.586	2.184.586	35.714	414.179	791.772	0	0	836.895	2.220.688	453.254	153.232	72.273	84.884	104.138	3.096.311
- amortizações	2.633.128	63.440	1.638.440	26.785	310.634	593.829	0	0	627.671	1.665.516	339.940	114.924	54.205	63.663	78.103	2.322.233
- encargos	877.709	21.147	546.147	8.928	103.545	197.943	0	0	209.224	555.172	113.313	38.308	18.068	21.221	26.034	774.078
Piauí	565.347	83.638	87.980	83.638	155.845	154.246	0	0	173.290	311.167	80.889	49.981	18.107	14.937	126.596	355.726
- amortizações	424.010	62.729	65.985	62.729	116.884	115.684	0	0	129.968	233.376	60.667	37.486	13.580	11.203	94.947	266.794
- encargos	141.337	20.910	21.995	20.910	38.961	38.561	0	0	43.323	77.792	20.222	12.495	4.527	3.734	31.649	88.931
Rio Grande do Norte	989.455	682	13.896	9.270	239.715	725.892	0	0	418.068	421.807	149.580	56.161	29.068	44.130	66.169	793.928
- amortizações	742.091	512	10.422	6.953	179.786	544.419	0	0	313.551	316.355	112.185	42.120	21.801	33.097	49.627	595.446
- encargos	247.364	171	3.474	2.318	59.929	181.473	0	0	104.517	105.452	37.395	14.040	7.267	11.032	16.542	198.482
Sergipe	331.196	83.638	10.176	13.130	60.540	163.712	0	0	99.818	187.261	44.117	23.232	13.357	16.017	84.816	193.775
- amortizações	248.397	62.729	7.632	9.847	45.405	122.784	0	0	74.863	140.446	33.088	17.424	10.018	12.012	63.612	145.331
- encargos	82.799	20.910	2.544	3.282	15.135	40.928	0	0	24.954	46.815	11.029	5.808	3.339	4.004	21.204	48.444

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2014

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	73.049.083	195.118	14.011.218	1.060.660	42.514.179	15.267.908	0	0	26.700.760	33.143.227	13.205.096	2.920.296	1.131.087	1.814.905	1.017.045	66.165.750
- amortizações	54.786.812	146.339	10.508.413	795.495	31.885.634	11.450.931	0	0	20.025.570	24.857.420	9.903.822	2.190.222	848.315	1.361.178	762.784	49.624.313
- encargos	18.262.271	48.780	3.502.804	265.165	10.628.545	3.816.977	0	0	6.675.190	8.285.807	3.301.274	730.074	282.772	453.726	254.261	16.541.438
Espírito Santo	1.396.011	1.847	378.619	83.638	599.030	332.876	0	0	485.545	668.073	242.393	256.715	51.723	79.357	108.237	899.978
- amortizações	1.047.008	1.386	283.964	62.729	449.272	249.657	0	0	364.159	501.055	181.795	192.536	38.793	59.518	81.178	674.984
- encargos	349.003	462	94.655	20.910	149.757	83.219	0	0	121.386	167.018	60.598	64.179	12.931	19.839	27.059	224.995
Minas Gerais	6.026.547	19.690	1.641.273	26.522	2.606.372	1.732.690	0	0	2.124.023	2.735.795	1.166.730	790.448	258.930	319.046	224.923	4.433.201
- amortizações	4.519.910	14.767	1.230.955	19.891	1.954.779	1.299.518	0	0	1.593.017	2.051.846	875.047	592.836	194.197	239.284	168.692	3.324.901
- encargos	1.506.637	4.922	410.318	6.630	651.593	433.173	0	0	531.006	683.949	291.682	197.612	64.732	79.761	56.231	1.108.300
Rio de Janeiro	44.115.973	102.569	6.599.738	229.561	29.526.046	7.658.060	0	0	17.294.844	20.433.031	6.388.098	368.692	135.233	204.808	134.376	43.272.864
- amortizações	33.086.980	76.927	4.949.803	172.170	22.144.535	5.743.545	0	0	12.971.133	15.324.773	4.791.074	276.519	101.424	153.606	100.782	32.454.648
- encargos	11.028.993	25.642	1.649.934	57.390	7.381.512	1.914.515	0	0	4.323.711	5.108.258	1.597.025	92.173	33.808	51.202	33.594	10.818.216
São Paulo	21.510.552	71.012	5.391.588	720.939	9.782.731	5.544.282	0	0	6.796.348	9.306.328	5.407.876	1.504.441	685.201	1.211.693	549.510	17.559.707
- amortizações	16.132.914	53.259	4.043.691	540.704	7.337.048	4.158.212	0	0	5.097.261	6.979.746	4.055.907	1.128.331	513.901	908.770	412.132	13.169.780
- encargos	5.377.638	17.753	1.347.897	180.235	2.445.683	1.386.071	0	0	1.699.087	2.326.582	1.351.969	376.110	171.300	302.923	137.377	4.389.927
Região Sul	15.219.941	183.947	1.926.575	65.108	10.269.164	2.775.146	0	0	5.271.105	6.533.052	3.415.784	2.598.798	814.621	1.326.467	1.271.431	9.208.623
- amortizações	11.414.956	137.960	1.444.932	48.831	7.701.873	2.081.360	0	0	3.953.329	4.899.789	2.561.838	1.949.099	610.966	994.851	953.573	6.906.467
- encargos	3.804.985	45.987	481.644	16.277	2.567.291	693.787	0	0	1.317.776	1.633.263	853.946	649.700	203.655	331.617	317.858	2.302.156
Paraná	4.915.353	12.556	566.227	12.237	3.544.913	779.421	0	0	1.772.133	2.048.687	1.094.533	938.491	269.383	320.816	362.812	3.023.851
- amortizações	3.686.515	9.417	424.670	9.178	2.658.685	584.566	0	0	1.329.100	1.536.515	820.900	703.868	202.037	240.612	272.109	2.267.888
- encargos	1.228.838	3.139	141.557	3.059	886.228	194.855	0	0	443.033	512.172	273.633	234.623	67.346	80.204	90.703	755.963
Rio Grande do Sul	5.514.202	87.753	797.499	14.413	3.543.898	1.070.639	0	0	1.852.706	2.335.741	1.325.756	973.133	297.798	546.993	443.393	3.252.885
- amortizações	4.135.652	65.815	598.125	10.810	2.657.923	802.979	0	0	1.389.529	1.751.805	994.317	729.850	223.349	410.245	332.545	2.439.664
- encargos	1.378.551	21.938	199.375	3.603	885.974	267.660	0	0	463.176	583.935	331.439	243.283	74.450	136.748	110.848	813.221
Santa Catarina	4.790.386	83.638	562.849	38.459	3.180.354	925.086	0	0	1.646.266	2.148.625	995.495	687.175	247.440	458.658	465.225	2.931.887
- amortizações	3.592.789	62.729	422.137	28.844	2.385.265	693.814	0	0	1.234.699	1.611.468	746.621	515.381	185.580	343.994	348.919	2.198.916
- encargos	1.197.596	20.910	140.712	9.615	795.088	231.271	0	0	411.566	537.156	248.874	171.794	61.860	114.665	116.306	732.972
Região Centro Oeste	6.852.649	373.606	1.853.482	215.826	2.064.235	2.345.500	0	0	2.313.099	3.038.914	1.500.636	748.809	147.083	138.941	93.646	5.724.170
- amortizações	5.139.487	280.204	1.390.112	161.869	1.548.176	1.759.125	0	0	1.734.824	2.279.186	1.125.477	561.607	110.312	104.206	70.234	4.293.128
- encargos	1.713.162	93.401	463.371	53.956	516.059	586.375	0	0	578.275	759.729	375.159	187.202	36.771	34.735	23.411	1.431.043
Distrito Federal	1.599.237	87.445	92.182	2.157	209.080	1.208.373	0	0	650.846	634.177	314.214	61.482	24.429	10.929	6.963	1.495.434
- amortizações	1.199.428	65.584	69.136	1.618	156.810	906.280	0	0	488.134	475.633	235.660	46.112	18.322	8.197	5.222	1.121.576
- encargos	399.809	21.861	23.045	539	52.270	302.093	0	0	162.711	158.544	78.553	15.371	6.107	2.732	1.741	373.859
Goiás	2.044.070	89.430	604.091	22.309	793.635	534.606	0	0	523.248	1.018.656	502.166	297.609	55.820	75.964	24.228	1.590.448
- amortizações	1.533.053	67.072	453.068	16.732	595.226	400.955	0	0	392.436	763.992	376.625	223.207	41.865	56.973	18.171	1.192.836
- encargos	511.018	22.357	151.023	5.577	198.409	133.652	0	0	130.812	254.664	125.542	74.402	13.955	18.991	6.057	397.612
Mato Grosso	1.357.347	101.357	212.752	104.940	551.532	386.766	0	0	444.938	582.044	330.364	262.408	36.899	28.938	18.115	1.010.986
- amortizações	1.018.010	76.018	159.564	78.705	413.649	290.075	0	0	333.704	436.533	247.773	196.806	27.674	21.704	13.586	758.240
- encargos	339.337	25.339	53.188	26.235	137.883	96.692	0	0	111.235	145.511	82.591	65.602	9.225	7.235	4.529	252.747
Mato Grosso do Sul	1.851.995	95.374	944.458	86.420	509.989	215.754	0	0	694.066	804.037	353.892	127.310	29.935	23.109	44.340	1.627.301
- amortizações	1.388.996	71.531	708.344	64.815	382.491	161.815	0	0	520.550	603.027	265.419	95.482	22.451	17.332	33.255	1.220.476
- encargos	462.999	23.844	236.115	21.605	127.497	53.938	0	0	173.517	201.009	88.473	31.827	7.484	5.777	11.085	406.825
Total	117.154.525	1.936.241	22.561.018	1.962.979	60.802.116	29.892.171	0	0	41.631.919	53.607.502	21.915.104	7.494.596	2.545.900	3.917.876	4.291.903	98.904.249
- amortizações	87.865.893	1.452.181	16.920.763	1.472.234	45.601.587	22.419.128	0	0	31.223.939	40.205.626	16.436.328	5.620.947	1.909.425	2.938.407	3.218.927	74.178.187
- encargos	29.288.631	484.060	5.640.254	490.745	15.200.529	7.473.043	0	0	10.407.980	13.401.875	5.478.776	1.873.649	636.475	979.469	1.072.976	24.726.062

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2014

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	27.745.715	0	971.178	2.459.730	0	8.296.096	9.017.671	7.001.039	21.289.055	0	6.456.660	25.290.426	1.141.692	620.092	278.445	415.060
- amortizações	19.422.001	0	679.825	1.721.811	0	5.807.268	6.312.370	4.900.727	14.902.339	0	4.519.662	17.703.298	799.184	434.064	194.911	290.542
- encargos	8.323.715	0	291.353	737.919	0	2.488.829	2.705.301	2.100.312	6.386.717	0	1.936.998	7.587.128	342.508	186.027	83.533	124.518
Acre	1.289.053	0	93.773	160.819	0	125.875	534.339	374.247	1.036.632	0	252.421	1.081.771	85.059	103.422	18.802	0
- amortizações	902.337	0	65.641	112.573	0	88.112	374.038	261.973	725.643	0	176.695	757.239	59.541	72.395	13.161	0
- encargos	386.716	0	28.132	48.246	0	37.762	160.302	112.274	310.990	0	75.726	324.531	25.518	31.027	5.641	0
Amapá	6.113.344	0	17.047	84.698	0	5.506.594	182.607	322.398	5.909.962	0	203.381	6.023.416	38.501	51.427	0	0
- amortizações	4.279.341	0	11.933	59.288	0	3.854.616	127.825	225.679	4.136.974	0	142.367	4.216.391	26.951	35.999	0	0
- encargos	1.834.003	0	5.114	25.409	0	1.651.978	54.782	96.720	1.772.989	0	61.014	1.807.025	11.550	15.428	0	0
Amazonas	4.732.092	0	354.697	343.084	0	511.778	2.162.663	1.359.870	3.182.267	0	1.549.825	3.986.687	188.634	179.439	31.939	345.393
- amortizações	3.312.464	0	248.288	240.159	0	358.245	1.513.864	951.909	2.227.587	0	1.084.877	2.790.681	132.044	125.608	22.357	241.775
- encargos	1.419.628	0	106.409	102.925	0	153.533	648.799	407.961	954.680	0	464.947	1.196.006	56.590	53.832	9.582	103.618
Pará	8.497.982	0	313.792	796.677	0	529.459	3.859.631	2.998.423	5.945.494	0	2.552.488	7.727.417	327.224	145.969	227.704	69.668
- amortizações	5.948.587	0	219.655	557.674	0	370.621	2.701.742	2.098.896	4.161.846	0	1.786.742	5.409.192	229.057	102.179	159.393	48.767
- encargos	2.549.395	0	94.138	239.003	0	158.838	1.157.889	899.527	1.783.648	0	765.747	2.318.225	98.167	43.791	68.311	20.900
Rondônia	3.093.711	0	123.188	674.827	0	155.013	1.326.269	814.414	2.269.424	0	824.288	2.611.487	397.467	84.757	0	0
- amortizações	2.165.598	0	86.232	472.379	0	108.509	928.389	570.090	1.588.597	0	577.001	1.828.041	278.227	59.330	0	0
- encargos	928.113	0	36.957	202.448	0	46.504	397.881	244.324	680.827	0	247.286	783.446	119.240	25.427	0	0
Roraima	2.058.866	0	36.594	89.923	0	1.408.320	253.073	270.956	1.419.329	0	639.536	2.022.077	36.788	0	0	0
- amortizações	1.441.206	0	25.616	62.946	0	985.824	177.151	189.669	993.531	0	447.675	1.415.454	25.752	0	0	0
- encargos	617.660	0	10.978	26.977	0	422.496	75.922	81.287	425.799	0	191.861	606.623	11.036	0	0	0
Tocantins	1.960.667	0	32.087	309.703	0	59.058	699.088	860.731	1.525.947	0	434.721	1.837.572	68.019	55.076	0	0
- amortizações	1.372.467	0	22.461	216.792	0	41.341	489.362	602.512	1.068.163	0	304.304	1.286.300	47.613	38.554	0	0
- encargos	588.200	0	9.626	92.911	0	17.717	209.727	258.219	457.784	0	130.416	551.272	20.406	16.523	0	0
Região Nordeste	89.910.405	0	4.086.786	10.566.501	0	18.348.461	33.466.423	23.442.234	57.623.864	0	32.286.541	81.035.947	4.670.717	2.531.638	1.091.958	580.146
- amortizações	62.937.283	0	2.860.750	7.396.551	0	12.843.923	23.426.496	16.409.564	40.336.705	0	22.600.578	56.725.163	3.269.502	1.772.146	764.370	406.102
- encargos	26.973.121	0	1.226.036	3.169.950	0	5.504.538	10.039.927	7.032.670	17.287.159	0	9.685.962	24.310.784	1.401.215	759.491	327.587	174.044
Alagoas	7.671.049	0	255.010	607.562	0	913.848	3.835.005	2.059.623	4.511.855	0	3.159.193	7.152.089	362.160	156.799	0	0
- amortizações	5.369.734	0	178.507	425.294	0	639.694	2.684.503	1.441.736	3.158.299	0	2.211.435	5.006.463	253.512	109.760	0	0
- encargos	2.301.315	0	76.503	182.269	0	274.154	1.150.501	617.887	1.353.557	0	947.758	2.145.627	108.648	47.040	0	0
Bahia	21.059.427	0	1.098.666	3.038.512	0	1.343.859	10.202.993	5.375.396	14.108.887	0	6.950.540	19.067.976	921.967	477.138	256.765	335.581
- amortizações	14.741.599	0	769.066	2.126.958	0	940.702	7.142.095	3.762.777	9.876.221	0	4.865.378	13.347.583	645.377	333.997	179.736	234.906
- encargos	6.317.828	0	329.600	911.554	0	403.158	3.060.898	1.612.619	4.232.666	0	2.085.162	5.720.393	276.590	143.141	77.030	100.674
Ceará	22.671.013	0	667.589	1.950.815	0	12.042.548	3.386.962	4.623.099	15.378.741	0	7.292.272	21.749.906	646.097	182.029	92.980	0
- amortizações	15.869.709	0	467.312	1.365.570	0	8.429.784	2.370.873	3.236.170	10.765.119	0	5.104.590	15.224.935	452.268	127.420	65.086	0
- encargos	6.801.304	0	200.277	585.244	0	3.612.764	1.016.088	1.386.930	4.613.622	0	2.187.682	6.524.972	193.829	54.609	27.894	0
Maranhão	6.342.562	0	224.895	1.050.406	0	359.697	2.542.143	2.165.421	4.030.801	0	2.311.760	5.696.564	478.391	99.093	68.515	0
- amortizações	4.439.793	0	157.426	735.284	0	251.788	1.779.500	1.515.795	2.821.561	0	1.618.232	3.987.595	334.873	69.365	47.960	0
- encargos	1.902.768	0	67.468	315.122	0	107.909	762.643	649.626	1.209.240	0	693.528	1.708.969	143.517	29.728	20.554	0
Paraíba	6.297.958	0	420.804	949.884	0	355.973	2.869.519	1.701.779	3.290.839	0	3.007.119	5.308.100	479.905	455.321	54.633	0
- amortizações	4.408.571	0	294.563	664.919	0	249.181	2.008.663	1.191.245	2.303.587	0	2.104.983	3.715.670	335.933	318.725	38.243	0
- encargos	1.889.388	0	126.241	284.965	0	106.792	860.856	510.534	987.252	0	902.136	1.592.430	143.971	136.596	16.390	0
Pernambuco	11.098.767	0	512.007	1.270.922	0	2.163.781	4.076.808	3.075.249	7.070.404	0	4.028.363	9.332.670	682.442	310.105	571.313	202.238
- amortizações	7.769.137	0	358.405	889.645	0	1.514.647	2.853.766	2.152.674	4.949.283	0	2.819.854	6.532.869	477.710	217.073	399.919	141.567
- encargos	3.329.630	0	153.602	381.277	0	649.134	1.223.043	922.575	2.121.121	0	1.208.509	2.799.801	204.733	93.031	171.394	60.671
Piauí	3.949.478	0	142.503	657.723	0	292.351	1.238.984	1.617.917	2.852.385	0	1.097.092	3.508.913	257.438	105.321	35.478	42.327
- amortizações	2.764.635	0	99.752	460.406	0	204.646	867.289	1.132.542	1.996.670	0	767.965	2.456.239	180.207	73.725	24.835	29.629
- encargos	1.184.843	0	42.751	197.317	0	87.705	371.695	485.375	855.716	0	329.128	1.052.674	77.232	31.596	10.643	12.698
Rio Grande do Norte	6.131.071	0	475.027	646.177	0	535.661	2.763.199	1.711.007	3.364.209	0	2.766.862	5.163.321	437.342	530.408	0	0
- amortizações	4.291.750	0	332.519	452.324	0	374.962	1.934.239	1.197.705	2.354.946	0	1.936.804	3.614.325	306.139	371.286	0	0
- encargos	1.839.321	0	142.508	193.853	0	160.698	828.960	513.302	1.009.263	0	830.059	1.548.996	131.203	159.122	0	0
Sergipe	4.689.080	0	290.284	394.501	0	340.743	2.550.810	1.112.742	3.015.743	0	1.673.337	4.056.408	404.975	215.423	12.274	0
- amortizações	3.282.356	0	203.199	276.150	0	238.520	1.785.567	778.920	2.111.020	0	1.171.336	2.839.485	283.483	150.796	8.592	0
- encargos	1.406.724	0	87.085	118.350	0	102.223	765.243	333.823	904.723	0	502.001	1.216.922	121.493	64.627	3.682	0

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2014

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	257.517.055	0	20.510.083	16.952.102	0	51.301.958	112.297.044	56.455.867	184.309.067	0	73.207.987	220.474.680	6.302.890	4.507.236	3.804.469	22.427.779
- amortizações	180.261.938	0	14.357.058	11.866.471	0	35.911.371	78.607.931	39.519.107	129.016.347	0	51.245.591	154.332.276	4.412.023	3.155.065	2.663.129	15.699.446
- encargos	77.255.116	0	6.153.025	5.085.631	0	15.390.587	33.689.113	16.936.760	55.292.720	0	21.962.396	66.142.404	1.890.867	1.352.171	1.141.341	6.728.334
Espírito Santo	10.715.184	0	478.806	1.315.882	0	907.270	4.036.711	3.976.515	7.718.015	0	2.997.169	9.901.236	591.425	94.527	127.995	0
- amortizações	7.500.629	0	335.164	921.117	0	635.089	2.825.698	2.783.561	5.402.610	0	2.098.018	6.930.865	413.997	66.169	89.597	0
- encargos	3.214.555	0	143.642	394.765	0	272.181	1.211.013	1.192.955	2.315.404	0	899.151	2.970.371	177.427	28.358	38.399	0
Minas Gerais	63.917.059	0	3.159.521	6.915.135	0	16.855.794	19.475.375	17.511.234	40.639.092	0	23.277.967	57.276.263	2.330.654	1.554.791	1.185.583	1.569.768
- amortizações	44.741.941	0	2.211.665	4.840.594	0	11.799.056	13.632.762	12.257.864	28.447.364	0	16.294.577	40.093.384	1.631.458	1.088.354	829.908	1.098.837
- encargos	19.175.118	0	947.856	2.074.540	0	5.056.738	5.842.612	5.253.370	12.191.728	0	6.983.390	17.182.879	699.196	466.437	355.675	470.930
Rio de Janeiro	63.382.356	0	951.732	4.010.865	0	19.216.914	27.434.073	11.768.773	51.315.038	0	12.067.318	57.878.228	1.612.859	1.246.158	518.876	2.126.236
- amortizações	44.367.649	0	666.212	2.807.605	0	13.451.840	19.203.851	8.238.141	35.920.527	0	8.447.123	40.514.760	1.129.001	872.311	363.213	1.488.365
- encargos	19.014.707	0	285.520	1.203.259	0	5.765.074	8.230.222	3.530.632	15.394.511	0	3.620.195	17.363.468	483.858	373.847	155.663	373.871
São Paulo	119.502.456	0	15.920.025	4.710.221	0	14.321.980	61.350.885	23.199.346	84.636.922	0	34.865.533	95.418.953	1.767.952	1.611.759	1.972.016	18.731.776
- amortizações	83.651.719	0	11.144.017	3.297.154	0	10.025.386	42.945.620	16.239.542	59.245.846	0	24.405.873	66.793.267	1.237.566	1.128.231	1.380.411	13.112.243
- encargos	35.850.737	0	4.776.007	1.413.066	0	4.296.594	18.405.266	6.959.804	25.391.077	0	10.459.660	28.625.686	530.386	483.528	591.605	5.619.533
Região Sul	105.955.076	0	7.810.555	11.997.647	0	26.648.225	37.659.063	21.839.586	65.571.656	0	40.383.420	93.851.842	5.703.595	2.569.214	2.353.970	1.476.455
- amortizações	74.168.553	0	5.467.388	8.398.353	0	18.653.758	26.361.344	15.287.710	45.900.159	0	28.268.394	65.696.289	3.992.516	1.798.450	1.647.779	1.033.518
- encargos	31.786.523	0	2.343.166	3.599.294	0	7.994.468	11.297.719	6.551.876	19.671.497	0	12.115.026	28.155.552	1.711.078	770.764	706.191	442.936
Paraná	31.907.091	0	2.252.954	4.868.579	0	2.307.514	13.728.986	8.749.058	18.841.488	0	13.065.603	28.379.937	1.844.653	701.046	751.318	230.136
- amortizações	22.334.964	0	1.577.068	3.408.005	0	1.615.260	9.610.290	6.124.341	13.189.042	0	9.145.922	19.865.956	1.291.257	490.732	525.922	161.095
- encargos	9.572.127	0	675.886	1.460.574	0	692.254	4.118.696	2.624.717	5.652.446	0	3.919.681	8.513.981	553.396	210.314	225.395	69.041
Rio Grande do Sul	33.234.697	0	2.917.061	3.484.044	0	3.724.919	15.267.455	7.841.218	20.142.411	0	13.092.286	28.395.581	2.115.533	963.342	675.519	1.084.722
- amortizações	23.264.288	0	2.041.943	2.438.831	0	2.607.444	10.687.219	5.488.852	14.099.688	0	9.164.600	19.876.907	1.480.873	674.340	472.863	759.305
- encargos	9.970.409	0	875.118	1.045.213	0	1.117.476	4.580.237	2.352.365	6.042.723	0	3.927.686	8.518.674	634.660	289.003	202.656	325.417
Santa Catarina	40.813.287	0	2.640.540	3.645.024	0	20.615.792	8.662.621	5.249.310	26.587.756	0	14.225.531	37.076.323	1.743.409	904.825	927.134	161.596
- amortizações	28.569.301	0	1.848.378	2.551.517	0	14.431.054	6.063.835	3.674.517	18.611.429	0	9.957.872	25.953.426	1.220.386	633.378	648.993	113.117
- encargos	12.243.986	0	792.162	1.093.507	0	6.184.738	2.598.786	1.574.793	7.976.327	0	4.267.659	11.122.897	523.023	271.448	278.140	48.479
Região Centro Oeste	55.540.035	0	1.308.354	2.671.404	0	11.123.227	24.350.400	16.086.651	34.172.506	0	21.367.529	51.541.251	1.694.437	775.677	1.141.630	387.040
- amortizações	38.878.025	0	915.848	1.869.983	0	7.786.259	17.045.280	11.260.656	23.920.754	0	14.957.270	36.078.876	1.186.106	542.974	799.141	270.928
- encargos	16.662.011	0	392.506	801.421	0	3.336.968	7.305.120	4.825.995	10.251.752	0	6.410.259	15.462.375	508.331	232.703	342.489	116.112
Distrito Federal	23.144.410	0	105.564	121.802	0	4.852.658	10.719.282	7.345.104	18.449.625	0	4.694.785	22.683.088	117.577	63.660	28.545	251.540
- amortizações	16.201.087	0	73.895	85.261	0	3.396.861	7.503.498	5.141.573	12.914.737	0	3.286.349	15.878.161	82.304	44.562	19.982	176.078
- encargos	6.943.323	0	31.669	36.541	0	1.455.797	3.215.785	2.203.531	5.534.887	0	1.408.435	6.804.926	35.273	19.098	8.564	75.462
Goiás	20.140.249	0	839.333	1.428.866	0	4.769.646	7.819.207	5.283.197	8.408.084	0	11.732.165	17.532.062	1.111.164	528.259	954.902	13.862
- amortizações	14.098.174	0	587.533	1.000.206	0	3.338.752	5.473.445	3.698.238	5.885.659	0	8.212.516	12.272.443	777.815	369.781	668.432	9.703
- encargos	6.042.075	0	251.800	428.660	0	1.430.894	2.345.762	1.584.959	2.522.425	0	3.519.650	5.259.619	333.349	158.478	286.471	4.158
Mato Grosso	6.286.169	0	238.875	444.409	0	934.145	3.049.173	1.619.567	3.976.012	0	2.310.157	5.745.131	227.639	173.940	22.914	116.545
- amortizações	4.400.318	0	167.212	311.086	0	653.902	2.134.421	1.133.697	2.783.208	0	1.617.110	4.021.592	159.347	121.758	16.039	81.581
- encargos	1.885.851	0	71.662	133.323	0	280.244	914.752	485.870	1.192.803	0	693.047	1.723.539	68.292	52.182	6.874	34.963
Mato Grosso do Sul	5.969.207	0	124.583	676.327	0	566.778	2.762.737	1.838.783	3.338.786	0	2.630.422	5.580.970	238.057	9.818	135.269	5.093
- amortizações	4.178.445	0	87.208	473.429	0	396.744	1.933.916	1.287.148	2.337.150	0	1.841.295	3.906.679	166.640	6.873	94.688	3.565
- encargos	1.790.762	0	37.375	202.898	0	170.033	828.821	551.635	1.001.636	0	789.126	1.674.291	71.417	2.946	40.581	1.528
Total	536.668.285	0	34.686.956	44.647.384	0	115.717.968	216.790.600	124.825.377	362.966.148	0	173.702.137	472.194.147	19.513.330	11.003.857	8.670.472	25.286.480
- amortizações	375.667.800	0	24.280.869	31.253.169	0	81.002.577	151.753.420	87.377.764	254.076.304	0	121.591.496	330.535.903	13.659.331	7.702.700	6.069.331	17.700.536
- encargos	161.000.486	0	10.406.087	13.394.215	0	34.715.390	65.037.180	37.447.613	108.889.845	0	52.110.641	141.658.244	5.853.999	3.301.157	2.601.142	7.585.944

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2014

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	11.463	0	11.463	0	0	0	0	0	3.862	0	7.601	0	0	0	0	11.463
- amortizações	11.463	0	11.463	0	0	0	0	0	3.862	0	7.601	0	0	0	0	11.463
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	11.463	0	11.463	0	0	0	0	0	3.862	0	7.601	0	0	0	0	11.463
- amortizações	11.463	0	11.463	0	0	0	0	0	3.862	0	7.601	0	0	0	0	11.463
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	70.026	170	40.695	0	0	29.161	0	0	14.289	0	55.738	223	949	0	0	68.853
- amortizações	70.026	170	40.695	0	0	29.161	0	0	14.289	0	55.738	223	949	0	0	68.853
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	33.484	0	17.962	0	0	15.522	0	0	5.747	0	27.737	48	341	0	0	33.094
- amortizações	33.484	0	17.962	0	0	15.522	0	0	5.747	0	27.737	48	341	0	0	33.094
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	2.875	0	2.870	0	0	6	0	0	698	0	2.178	6	0	0	0	2.870
- amortizações	2.875	0	2.870	0	0	6	0	0	698	0	2.178	6	0	0	0	2.870
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	772	0	0	0	0	772	0	0	7	0	764	0	59	0	0	713
- amortizações	772	0	0	0	0	772	0	0	7	0	764	0	59	0	0	713
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	64	0	0	0	0	64	0	0	0	0	64	0	0	0	0	64
- amortizações	64	0	0	0	0	64	0	0	0	0	64	0	0	0	0	64
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	28.877	0	19.863	0	0	9.014	0	0	6.396	0	22.482	0	549	0	0	28.328
- amortizações	28.877	0	19.863	0	0	9.014	0	0	6.396	0	22.482	0	549	0	0	28.328
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	3.954	170	0	0	0	3.785	0	0	1.441	0	2.514	170	0	0	0	3.785
- amortizações	3.954	170	0	0	0	3.785	0	0	1.441	0	2.514	170	0	0	0	3.785
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2014

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	559.703	86.590	253.571	30	0	212.955	6.543	15	138.890	0	420.813	10.072	4.171	62.745	367	482.348
- amortizações	559.703	86.590	253.571	30	0	212.955	6.543	15	138.890	0	420.813	10.072	4.171	62.745	367	482.348
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	30.945	0	25.537	0	0	5.407	0	0	10.130	0	20.815	634	3.163	9.395	0	17.752
- amortizações	30.945	0	25.537	0	0	5.407	0	0	10.130	0	20.815	634	3.163	9.395	0	17.752
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	63.230	0	3.395	0	0	59.821	0	15	13.603	0	49.628	138	659	565	0	61.869
- amortizações	63.230	0	3.395	0	0	59.821	0	15	13.603	0	49.628	138	659	565	0	61.869
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	465.528	86.590	224.639	30	0	147.727	6.543	0	115.158	0	350.370	9.299	349	52.786	367	402.727
- amortizações	465.528	86.590	224.639	30	0	147.727	6.543	0	115.158	0	350.370	9.299	349	52.786	367	402.727
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	436.203	48.941	363.686	1.605	8	16.932	5.025	7	80.936	0	355.267	5.151	6.466	24.132	0	400.455
- amortizações	436.203	48.941	363.686	1.605	8	16.932	5.025	7	80.936	0	355.267	5.151	6.466	24.132	0	400.455
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	110.518	36.953	60.365	43	0	8.125	5.025	7	12.896	0	97.622	5.070	3.515	5.128	0	96.805
- amortizações	110.518	36.953	60.365	43	0	8.125	5.025	7	12.896	0	97.622	5.070	3.515	5.128	0	96.805
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	198.534	11.054	178.889	1.439	8	7.144	0	0	37.391	0	161.143	0	946	11.145	0	186.443
- amortizações	198.534	11.054	178.889	1.439	8	7.144	0	0	37.391	0	161.143	0	946	11.145	0	186.443
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	127.151	934	124.432	123	0	1.662	0	0	30.650	0	96.501	81	2.006	7.858	0	117.207
- amortizações	127.151	934	124.432	123	0	1.662	0	0	30.650	0	96.501	81	2.006	7.858	0	117.207
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	2.745	0	1.943	0	0	0	802	0	600	0	2.144	0	0	0	0	2.745
- amortizações	2.745	0	1.943	0	0	0	802	0	600	0	2.144	0	0	0	0	2.745
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	802	0	0	0	0	0	802	0	0	0	802	0	0	0	0	802
- amortizações	802	0	0	0	0	0	802	0	0	0	802	0	0	0	0	802
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	1.943	0	1.943	0	0	0	0	0	600	0	1.343	0	0	0	0	1.943
- amortizações	1.943	0	1.943	0	0	0	0	0	600	0	1.343	0	0	0	0	1.943
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.080.140	135.701	671.357	1.634	8	259.048	12.369	22	238.578	0	841.562	15.446	11.586	86.877	367	965.864
- amortizações	1.080.140	135.701	671.357	1.634	8	259.048	12.369	22	238.578	0	841.562	15.446	11.586	86.877	367	965.864
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2011

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	12.261.092	207.517	1.066.127	576.233	3.958.964	4.011.959	1.454.451	985.842	8.014.556	1.480.238	2.766.297	3.937.062	1.492.284	500.370	262.760	6.068.616
Acre	187.060	18.934	39.313	64.140	19.280	-172.375	102.268	115.499	236.573	-31.496	-18.016	254.719	28.434	88.881	10.529	-195.503
Amapá	117.877	6.395	-1.079	13.579	11.138	2.730	24.916	60.199	104.495	-3.073	16.455	124.085	6.516	29.266	10.839	-52.828
Amazonas	865.458	32.596	324.881	67.691	238.426	-267.838	291.540	178.163	690.589	22.816	152.052	676.604	189.712	175.665	94.694	-271.217
Pará	4.692.651	-58.557	419.715	222.550	1.216.431	1.972.306	608.005	312.202	2.013.046	1.847.045	832.560	1.307.755	316.293	36.401	87.864	2.944.340
Rondônia	5.521.737	104.583	270.984	108.271	2.099.993	2.551.170	233.367	153.370	4.100.225	-11.939	1.433.453	750.340	898.880	5.573	14.067	3.852.877
Roraima	367.591	-11.939	-1.054	13.565	107.683	171.217	41.276	46.844	225.188	-30.541	172.944	198.801	9.612	1.524	0	157.654
Tocantins	508.718	115.507	13.367	86.438	266.011	-245.250	153.080	119.565	644.441	-312.572	176.850	624.758	42.838	163.061	44.768	-366.705
Região Nordeste	25.138.783	-115.690	1.313.298	1.862.955	5.867.223	5.300.731	6.912.304	3.997.961	14.232.704	3.321.554	7.584.525	13.858.979	2.612.773	2.919.479	1.067.605	4.679.948
Alagoas	1.665.460	-127.435	446.363	14.422	370.768	47.277	659.142	254.923	841.409	191.461	632.590	1.089.218	87.625	81.674	111.211	295.731
Bahia	5.855.065	329.195	-618.677	437.595	1.502.292	1.339.133	1.902.666	962.862	3.238.093	1.518.199	1.098.772	3.603.198	680.170	993.324	317.583	260.789
Ceará	3.608.726	-48.160	322.048	233.793	953.389	879.793	774.898	492.967	1.786.580	488.599	1.333.547	1.910.441	496.139	514.658	197.523	489.965
Maranhão	2.624.209	192.209	427.945	130.864	550.665	262.951	574.820	484.755	1.541.999	434.888	647.322	1.399.318	267.527	150.269	63.773	743.323
Paraíba	1.737.984	-85.927	57.068	191.896	319.797	248.397	707.436	299.318	1.051.965	77.393	608.627	1.202.232	109.426	127.555	31.458	267.313
Pernambuco	4.260.529	-85.925	56.474	466.418	1.200.706	1.158.810	836.591	627.456	2.778.194	-336.989	1.819.326	1.906.167	415.221	452.554	269.221	1.217.367
Piauí	1.049.774	-163.006	194.885	228.091	183.209	44.925	260.986	300.685	792.714	-41.123	298.184	658.272	125.028	106.557	20.520	139.397
Rio Grande do Norte	2.902.638	-136.100	279.553	-2.654	505.703	1.165.913	663.055	427.169	1.258.929	874.874	768.835	1.213.343	233.779	418.743	15.298	1.021.474
Sergipe	1.434.397	9.462	147.640	162.532	280.693	153.532	532.710	147.827	942.821	114.254	377.322	876.791	197.856	74.144	41.016	244.590
Região Sudeste	117.073.444	3.864.115	16.840.408	5.579.869	36.684.269	22.290.210	21.962.617	9.851.956	92.009.827	6.441.353	18.622.264	50.100.430	9.837.883	5.676.853	6.700.246	44.758.032
Espírito Santo	3.394.899	258.202	547.836	173.952	1.171.300	-2.407	933.088	312.930	2.069.633	481.169	844.098	2.232.754	275.447	126.005	207.843	552.850
Minas Gerais	15.604.306	1.561.373	1.037.022	519.479	5.178.240	302.332	4.740.789	2.265.072	8.990.627	1.798.574	4.815.105	10.196.669	1.530.865	937.005	1.705.138	1.234.630
Rio de Janeiro	22.427.175	10.637	-7.685.531	724.704	21.530.880	3.469.757	4.179.057	197.671	19.459.203	-405.205	3.373.177	7.198.048	810.661	1.176.167	666.570	12.575.729
São Paulo	75.647.064	2.033.903	22.941.082	4.161.734	8.803.849	18.520.529	12.109.683	7.076.284	61.490.364	4.566.816	9.589.884	30.472.959	7.220.910	3.437.677	4.120.695	30.394.823
Região Sul	37.893.428	3.220.887	2.848.851	1.255.012	15.039.946	3.313.774	9.030.098	3.184.859	21.061.057	5.578.164	11.254.207	23.613.378	3.402.354	2.554.917	4.267.826	4.054.953
Paraná	14.430.456	1.410.775	1.481.910	443.253	5.941.990	353.676	3.593.538	1.205.314	7.895.540	1.649.836	4.885.080	9.213.773	1.082.313	1.001.592	1.728.902	1.403.876
Rio Grande do Sul	12.437.738	1.172.364	148.089	381.315	4.372.954	1.849.006	3.363.758	1.150.252	7.210.556	2.139.182	3.088.000	8.204.255	1.198.520	732.545	1.325.930	976.487
Santa Catarina	11.025.234	637.748	1.218.853	430.445	4.725.002	1.111.091	2.072.802	829.293	5.954.961	1.789.147	3.281.127	6.195.350	1.121.520	820.780	1.212.994	1.674.591
Região Centro Oeste	22.214.354	2.441.832	540.375	617.476	3.783.496	3.186.471	5.222.859	6.421.844	14.102.741	966.448	7.145.165	19.726.578	1.253.048	775.332	869.656	-410.260
Distrito Federal	7.931.033	93.897	-342.552	280.459	233.535	373.035	2.033.586	5.259.073	7.346.989	-894	584.939	8.642.739	96.521	75.910	95.491	-979.627
Goiás	7.280.509	1.119.351	496.286	231.990	1.299.335	1.788.505	1.768.388	576.654	3.182.527	257.804	3.840.177	6.193.778	528.162	359.053	314.856	-115.340
Mato Grosso	3.666.711	712.596	147.501	22.706	1.387.739	419.514	717.374	259.281	1.740.959	378.263	1.547.489	2.798.901	399.804	156.329	261.169	50.508
Mato Grosso do Sul	3.336.100	515.988	239.141	82.322	862.886	605.417	703.510	326.836	1.832.265	331.275	1.172.560	2.091.161	228.560	184.039	198.140	634.199
Total	214.581.101	9.618.661	22.609.060	9.891.546	65.333.898	38.103.144	44.582.330	24.442.462	149.420.885	17.787.758	47.372.458	111.236.428	18.598.341	12.426.950	13.168.092	59.151.288

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2011

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.626.238	0	0	0	1.627.127	-889	0	0	712.964	-8.855	922.130	445.453	256.132	275.299	188.385	460.969
Acre	24.954	0	0	0	24.954	0	0	0	8.924	-249	16.280	11.404	3.014	6.583	1.391	2.562
Amapá	40.821	0	0	0	40.821	0	0	0	19.356	-229	21.695	8.859	6.014	15.024	10.839	85
Amazonas	175.545	0	0	0	175.545	0	0	0	76.825	-1.740	100.461	47.016	86.430	82.200	56.135	-96.234
Pará	877.617	0	0	0	877.617	0	0	0	377.747	-2.846	502.717	133.731	73.703	107.686	63.044	499.453
Rondônia	171.132	0	0	0	172.021	-889	0	0	78.005	-2.313	95.441	97.485	35.426	21.043	12.209	4.969
Roraima	27.618	0	0	0	27.618	0	0	0	12.294	-69	15.394	15.904	7.369	3.016	0	1.328
Tocantins	308.550	0	0	0	308.550	0	0	0	139.814	-1.406	170.143	131.053	44.176	39.747	44.768	48.805
Região Nordeste	3.379.228	0	0	0	3.380.834	-1.606	0	0	1.388.988	-23.601	2.013.841	1.471.401	583.960	725.385	644.549	-46.067
Alagoas	264.171	0	0	0	264.171	0	0	0	116.544	-755	148.383	60.276	47.086	47.583	55.124	54.102
Bahia	818.212	0	0	0	819.819	-1.606	0	0	343.807	-9.640	484.046	542.316	126.290	148.553	195.644	-194.591
Ceará	401.288	0	0	0	401.288	0	0	0	149.964	-3.095	254.420	173.312	114.791	90.977	80.674	-58.465
Maranhão	387.344	0	0	0	387.344	0	0	0	168.251	-1.534	220.628	170.036	70.288	74.023	52.085	20.912
Paraíba	143.207	0	0	0	143.207	0	0	0	54.164	-1.049	90.092	77.341	21.728	49.578	17.400	-22.840
Pernambuco	768.707	0	0	0	768.707	0	0	0	299.252	-5.483	474.939	212.516	137.286	176.163	168.085	74.657
Piauí	110.282	0	0	0	110.282	0	0	0	42.491	-617	68.408	59.066	11.071	2.861	19.221	18.062
Rio Grande do Norte	288.999	0	0	0	288.999	0	0	0	131.932	-772	157.840	85.487	37.187	111.297	15.298	39.729
Sergipe	197.018	0	0	0	197.018	0	0	0	82.583	-651	115.086	91.050	18.234	24.350	41.016	22.367
Região Sudeste	7.039.426	0	-1.841.398	-23.953	9.946.236	-1.041.458	0	0	2.516.524	-203.847	4.726.749	3.800.444	1.735.949	2.489.937	3.302.341	-4.289.244
Espírito Santo	604.234	0	0	0	604.234	0	0	0	243.093	-7.423	368.565	231.521	113.668	88.096	168.623	2.326
Minas Gerais	3.073.317	0	-60.161	0	3.237.162	-103.683	0	0	1.267.715	-31.540	1.837.143	1.274.574	466.465	740.890	1.015.753	-424.364
Rio de Janeiro	552.348	0	-2.832	-9.730	1.402.795	-837.883	0	0	161.861	-19.278	409.766	351.995	205.258	374.988	477.707	-857.600
São Paulo	2.809.526	0	-1.778.404	-14.222	4.702.045	-99.891	0	0	843.855	-145.605	2.111.276	1.942.352	950.557	1.285.964	1.640.258	-3.009.605
Região Sul	5.496.003	0	-6.355	-311	5.502.670	0	0	0	2.171.385	-72.614	3.397.233	3.059.897	1.057.872	1.238.091	1.480.216	-1.340.073
Paraná	2.650.598	0	-5.341	0	2.655.940	0	0	0	1.032.230	-26.836	1.645.205	1.385.800	369.867	513.617	718.193	-336.879
Rio Grande do Sul	1.805.500	0	-696	-311	1.806.509	0	0	0	727.600	-24.451	1.102.352	942.433	321.317	424.013	529.873	-412.135
Santa Catarina	1.039.905	0	-316	0	1.040.221	0	0	0	411.556	-21.326	649.676	731.664	366.688	300.461	232.150	-591.057
Região Centro Oeste	3.452.407	0	0	0	3.453.374	-967	0	0	1.467.900	-22.787	2.007.295	1.770.616	355.793	532.594	547.404	246.000
Distrito Federal	152.268	0	0	0	152.268	0	0	0	61.392	-1.552	92.428	62.651	21.310	20.702	51.505	-3.899
Goiás	1.329.109	0	0	0	1.330.076	-967	0	0	583.338	-7.771	753.542	632.763	139.920	240.610	218.943	96.872
Mato Grosso	1.325.481	0	0	0	1.325.481	0	0	0	559.003	-10.048	776.527	753.670	118.473	158.277	199.123	95.938
Mato Grosso do Sul	645.549	0	0	0	645.549	0	0	0	264.166	-3.413	384.797	321.532	76.089	113.006	77.834	57.089
Total	20.993.301	0	-1.847.753	-24.264	23.910.242	-1.044.922	0	0	8.257.760	-331.707	13.067.249	10.547.811	3.989.705	5.261.307	6.162.895	-4.968.416

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2011

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.097.473	-70.724	541.547	123.973	6	506.833	0	-4.162	184.775	912.652	47	-97.296	743.875	80.219	0	370.676
Acre	54.691	-5.214	12.279	48.577	0	279	0	-1.229	-7.334	62.025	0	-13.846	4.235	68.632	0	-4.330
Amapá	7.816	5.770	1.878	-4.865	0	5.728	0	-694	-2.998	10.814	0	-1.440	-640	4.566	0	5.332
Amazonas	307.841	30.108	245.951	10.873	0	20.274	0	634	-15.384	323.226	0	19.214	1.781	11.977	0	274.870
Pará	534.648	16.906	53.480	18.355	0	443.187	0	2.720	165.087	369.514	47	21.760	17.265	-115.136	0	610.760
Rondônia	259.935	-18.716	221.290	27.588	0	29.770	0	4	55.091	204.845	0	-17.794	792.997	15.748	0	-531.015
Roraima	-11.830	-21.111	477	8.398	0	684	0	-277	-543	-11.287	0	-22.765	7.029	3.907	0	0
Tocantins	-55.627	-78.465	6.192	15.047	6	6.911	0	-5.318	-9.142	-46.485	0	-82.423	-78.790	90.526	0	15.060
Região Nordeste	-55.782	-46.731	7.409	-13.301	0	-1.834	0	-1.323	-60.931	2.297	2.852	-46.413	-1.142	-4.919	0	-3.306
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	-55.782	-46.731	7.409	-13.301	0	-1.834	0	-1.323	-60.931	2.297	2.852	-46.413	-1.142	-4.919	0	-3.306
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	239.949	0	20.792	18.407	0	0	0	200.750	239.005	943	0	-26	200.768	-69	0	39.277
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	239.949	0	20.792	18.407	0	0	0	200.750	239.005	943	0	-26	200.768	-69	0	39.277
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	-13.697	-15.881	-5.864	1.877	0	5.585	0	586	-15.548	44	1.807	-12.975	879	6.444	0	-8.045
Distrito Federal	-802	0	0	-1.453	0	718	0	-67	-882	0	80	-76	0	728	0	-1.453
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	-12.895	-15.881	-5.864	3.330	0	4.867	0	653	-14.666	44	1.727	-12.898	879	5.716	0	-6.592
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.267.942	-133.336	563.884	130.956	6	510.583	0	195.850	347.300	915.936	4.706	-156.711	944.379	81.673	0	398.601

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2011

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.657.360	304.373	173.115	364.025	0	319.769	0	496.077	1.175.180	32.897	449.283	800.768	384.013	182.273	0	290.305
Acre	111.429	24.148	13.991	4.630	0	-1.018	0	69.679	86.796	10.976	13.658	94.365	10.885	12.319	0	-6.139
Amapá	40.732	625	-3.496	12.253	0	2.733	0	28.618	34.081	1.939	4.711	33.077	-5.719	8.498	0	4.876
Amazonas	237.680	2.487	31.432	54.528	0	83.602	0	65.631	149.503	21.863	66.314	71.350	51.809	66.032	0	48.489
Pará	393.591	-43.792	69.259	168.993	0	52.683	0	146.449	323.112	-32.916	103.397	113.170	188.933	65.917	0	25.572
Rondônia	318.585	123.299	21.291	59.469	0	23.072	0	91.453	271.543	4.870	42.172	225.225	63.607	3.095	0	26.658
Roraima	97.864	9.172	-2.005	173	0	66.003	0	24.522	32.971	2.327	62.566	5.374	-250	2.238	0	90.503
Tocantins	457.479	188.434	42.645	63.980	0	92.695	0	69.725	277.174	23.839	156.466	258.207	74.750	24.176	0	100.346
Região Nordeste	3.011.859	434.443	-502.226	1.013.705	398	-253.079	0	2.318.620	2.175.782	368.888	467.189	2.477.164	1.224.583	528.280	0	-1.218.167
Alagoas	86.088	15.179	-64.977	25.734	0	27.900	0	82.252	64.071	13.063	8.954	85.001	35.397	13.254	0	-47.563
Bahia	246.132	358.769	-341.678	292.541	3	-730.137	0	666.636	314.355	134.293	-202.516	567.838	451.560	117.831	0	-891.096
Ceará	616.217	-13.142	55.922	273.094	2	31.528	0	268.814	482.954	56.257	77.006	267.502	226.271	94.199	0	28.244
Maranhão	636.586	82.614	31.816	82.601	45	49.273	0	390.237	552.555	49.647	34.383	483.706	128.766	18.304	0	5.810
Paraíba	366.080	15.228	60.659	73.291	348	49.912	0	166.642	256.555	12.364	97.161	201.825	89.027	62.708	0	12.520
Pernambuco	349.249	-22.674	-225.879	167.651	0	203.222	0	226.929	-16.960	33.374	332.835	306.475	67.586	136.166	0	-160.978
Piauí	250.440	-17.288	27.617	67.960	0	25.957	0	146.194	170.256	19.395	60.789	142.130	56.298	27.436	0	24.576
Rio Grande do Norte	320.550	1.268	-53.987	28.462	0	38.665	0	306.142	250.109	37.231	33.210	325.642	132.390	62.073	0	-199.555
Sergipe	140.518	14.490	8.284	2.370	0	50.599	0	64.774	101.887	13.264	25.366	97.044	37.287	-3.690	0	9.877
Região Sudeste	33.441.001	3.805.733	13.415.693	2.638.484	359	7.354.033	0	6.226.700	25.959.873	1.892.153	5.588.975	10.161.243	6.791.327	1.370.967	0	15.117.465
Espírito Santo	397.195	255.132	12.841	135.550	0	-126.098	0	119.771	338.577	51.285	7.333	381.934	189.771	90.805	0	-265.314
Minas Gerais	1.739.675	1.523.621	-895.926	276.432	279	-555.456	0	1.390.726	942.232	472.886	324.557	1.977.780	895.860	62.265	0	-1.196.230
Rio de Janeiro	-5.583.343	10.735	-1.442.143	-6.596	0	-3.638.024	0	-507.313	-6.506.552	153.204	770.006	-383.207	529.158	540.153	0	-6.269.446
São Paulo	36.887.474	2.016.245	15.740.922	2.233.099	81	11.673.611	0	5.223.517	31.185.616	1.214.778	4.487.079	8.184.736	5.176.538	677.743	0	22.848.456
Região Sul	7.242.645	3.239.589	900.905	827.727	44	662.130	0	1.612.249	4.308.459	1.021.898	1.912.287	5.800.533	2.073.288	786.259	0	-1.417.436
Paraná	3.586.550	1.425.161	1.060.137	350.007	0	111.603	0	639.642	2.320.424	314.282	951.844	2.564.796	668.255	193.976	0	159.524
Rio Grande do Sul	1.232.907	1.175.725	-921.433	242.001	0	241.563	0	495.052	1.076.720	391.947	-235.760	1.644.880	770.488	270.499	0	-1.452.961
Santa Catarina	2.423.188	638.703	762.201	235.720	44	308.965	0	477.556	911.315	315.669	1.196.204	1.590.857	634.545	321.784	0	-123.998
Região Centro Oeste	7.009.091	2.517.248	320.606	556.860	6.900	667.954	0	2.939.524	4.852.725	1.263.779	892.586	6.609.048	952.181	441.092	0	-993.229
Distrito Federal	2.472.167	101.610	-341.624	244.547	6.721	220.525	0	2.240.390	2.600.036	9.193	-137.061	3.309.221	122.497	96.724	0	-1.056.274
Goiás	2.375.445	1.133.081	493.010	202.542	110	212.089	0	334.615	1.331.115	503.020	541.311	1.477.535	410.245	225.968	0	261.698
Mato Grosso	1.180.387	764.703	46.627	50.359	69	163.521	0	155.108	433.524	404.847	342.017	1.089.177	273.489	27.924	0	-210.202
Mato Grosso do Sul	981.091	517.855	122.594	59.412	0	71.819	0	209.411	488.051	346.720	146.320	733.116	145.949	90.476	0	11.549
Total	52.361.956	10.301.386	14.308.092	5.400.800	7.701	8.750.806	0	13.593.170	38.472.020	4.579.615	9.310.321	25.848.756	11.425.393	3.308.871	0	11.778.936

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2011

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	3.564.761	-644.115	2.035.648	375.054	0	1.434.487	0	363.687	-293.529	3.078.920	779.370	-1.423.449	598.203	1.294.861	30.718	3.064.428
Alagoas	-143.745	-142.614	36.908	-38.901	0	0	0	862	-34.198	-51.181	-58.365	-47.145	-523	29.855	0	-125.930
Bahia	820.929	-170.082	372.044	60.208	0	555.592	0	3.167	-221.594	723.807	318.717	-555.254	128.320	507.834	972	739.057
Ceará	469.138	-35.017	312.387	-94.545	0	215.499	0	70.816	-479.747	503.728	445.158	-129.424	183.184	203.347	6	212.025
Maranhão	396.092	156.326	220.459	44.973	0	-22.629	0	-3.036	13.721	392.285	-9.913	-114.347	121.732	74.873	2.336	311.499
Paraíba	69.012	-101.155	2.193	92.966	0	59.589	0	15.419	103.528	14.846	-49.361	-137.979	15.743	5.517	0	185.731
Pernambuco	1.088.532	-61.413	538.741	244.090	0	124.039	0	243.076	220.756	635.951	231.825	-4.788	69.389	126.427	26.143	871.361
Piauí	166.870	-145.718	156.745	62.228	0	70.521	0	23.095	85.143	88.461	-6.733	-146.642	24.836	76.190	1.261	211.226
Rio Grande do Norte	583.202	-139.410	335.875	-54.557	0	431.877	0	9.418	-45.162	667.991	-39.626	-170.780	21.399	225.895	0	506.688
Sergipe	114.730	-5.028	60.297	58.592	0	0	0	870	64.026	103.034	-52.329	-117.086	34.124	44.923	0	152.771
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3.564.761	-644.115	2.035.648	375.054	0	1.434.487	0	363.687	-293.529	3.078.920	779.370	-1.423.449	598.203	1.294.861	30.718	3.064.428

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2011

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	5.600.715	-26.131	298.637	3.531	2.331.830	2.992.849	0	0	4.319.969	543.548	737.198	385.871	132.812	117.365	39.261	4.925.407
Acre	-173.960	0	7.689	0	-5.674	-175.975	0	0	20.345	-104.247	-90.058	15.124	9.883	1.197	0	-200.165
Amapá	-40.322	0	0	0	-29.683	-10.638	0	0	-13.269	-15.597	-11.455	16.772	4.979	1.049	0	-63.122
Amazonas	-332.756	0	16.563	1.480	62.881	-413.679	0	0	138.906	-320.532	-151.129	69.174	39.243	53.745	29.725	-524.643
Pará	2.049.081	-31.671	285.725	2.052	338.814	1.454.162	0	0	558.204	1.513.297	-22.419	129.849	48.844	36.209	9.536	1.824.644
Rondônia	4.448.144	0	24.761	0	1.927.973	2.495.410	0	0	3.467.551	-219.340	1.199.934	72.788	13.797	7.773	0	4.353.787
Roraima	80.065	0	0	0	80.065	0	0	0	86.072	-21.511	15.505	12.221	2.040	-18	0	65.823
Tocantins	-429.536	5.539	-36.101	0	-42.544	-356.429	0	0	62.162	-288.519	-203.178	69.942	14.027	17.410	0	-530.916
Região Nordeste	5.457.423	139.807	-490.214	-6.333	2.485.991	3.328.173	0	0	5.379.963	-104.922	182.383	1.184.004	455.279	848.698	302.206	2.667.235
Alagoas	585.505	0	467.655	5.724	106.597	5.529	0	0	298.268	230.343	56.894	55.445	33.803	25.046	56.087	415.123
Bahia	1.465.919	140.509	-681.805	-27.267	682.470	1.352.013	0	0	1.299.365	669.748	-503.193	370.856	106.617	248.554	92.296	647.596
Ceará	864.025	0	-72.065	0	552.099	383.991	0	0	775.340	-68.289	156.975	175.072	68.950	202.363	111.873	305.767
Maranhão	562.204	0	163.611	4.070	163.276	231.247	0	0	457.596	-7.805	112.413	83.485	26.484	34.507	6.832	410.896
Paraíba	296.867	0	-13.332	1.819	176.243	132.138	0	0	237.487	51.233	8.147	83.382	27.791	66.317	4.565	114.813
Pernambuco	681.455	-1.838	-356.210	-2.274	431.999	609.779	0	0	1.568.357	-1.000.826	113.924	227.982	119.661	137.049	30.553	166.209
Piauí	-23.602	0	-8.879	0	72.928	-87.650	0	0	91.725	-148.357	33.031	66.058	8.159	28.211	0	-126.030
Rio Grande do Norte	876.335	1.136	-16.687	2.923	216.705	672.259	0	0	531.465	170.425	174.446	88.109	44.489	71.818	0	671.919
Sergipe	148.716	0	27.501	8.673	83.676	28.867	0	0	120.360	-1.392	29.748	33.615	19.326	34.833	0	60.942
Região Sudeste	36.727.810	-41.930	-1.232.350	265.186	26.737.673	10.999.232	0	0	34.030.052	4.752.109	-2.054.350	3.619.741	1.290.374	1.348.414	1.649.398	28.819.883
Espírito Santo	1.172.449	3.682	524.865	0	567.066	76.836	0	0	662.910	437.311	72.229	214.675	56.862	46.047	35.273	819.593
Minas Gerais	4.446.802	37.752	1.871.044	-6.468	1.940.799	603.676	0	0	2.995.443	1.357.229	94.130	826.616	265.663	221.034	365.856	2.767.633
Rio de Janeiro	19.923.217	-97	-6.267.436	-47.644	20.128.085	6.110.311	0	0	19.861.795	-539.131	600.554	685.504	189.427	286.520	120.336	18.641.431
São Paulo	11.185.341	-83.266	2.639.178	319.298	4.101.723	4.208.409	0	0	10.509.904	3.496.701	-2.821.263	1.892.946	778.423	794.813	1.127.933	6.591.226
Região Sul	12.755.776	-26.607	1.422.335	28.073	9.537.232	1.794.744	0	0	8.047.926	4.628.888	78.963	2.225.816	709.426	711.791	2.424.380	6.684.363
Paraná	3.738.901	-18.351	350.296	-6.933	3.286.050	127.840	0	0	2.368.963	1.362.396	7.541	930.694	227.451	153.603	838.247	1.588.905
Rio Grande do Sul	4.667.043	-8.256	835.971	7.498	2.566.445	1.265.386	0	0	2.916.195	1.771.687	-20.837	713.023	291.403	218.975	717.692	2.725.951
Santa Catarina	4.349.832	0	236.068	27.509	3.684.737	401.518	0	0	2.762.768	1.494.805	92.259	582.099	190.572	339.213	868.441	2.369.507
Região Centro Oeste	993.264	-59.534	189.785	-38.919	323.222	578.711	0	0	1.825.118	-274.588	-557.266	336.692	137.992	-19.313	230.185	307.708
Distrito Federal	110.964	-7.712	-17.474	3.713	74.547	57.892	0	0	393.829	-8.534	-274.330	73.507	15.741	-364	8.512	13.568
Goiás	-185.330	-13.729	-7.207	7.027	-30.851	-140.569	0	0	469.872	-237.443	-417.758	162.964	64.660	-20.030	53.427	-446.351
Mato Grosso	279.603	-36.225	103.833	-42.691	62.189	192.498	0	0	311.106	-16.579	-14.923	33.316	32.404	-12.124	62.046	163.963
Mato Grosso do Sul	788.026	-1.866	110.635	-6.968	217.337	468.890	0	0	650.311	-12.030	149.746	66.905	25.187	13.205	106.201	576.529
Total	61.534.988	-14.398	188.193	251.536	41.415.948	19.693.709	0	0	53.603.028	9.545.034	-1.613.073	7.752.125	2.725.884	3.006.954	4.645.430	43.404.595

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2011

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	2.251.509	0	25.030	84.704	0	193.396	1.454.451	493.927	1.605.557	-2	645.955	2.402.267	-24.547	-154.786	35.114	-6.538
Acre	169.946	0	5.355	10.933	0	4.341	102.268	47.050	127.843	0	42.104	147.673	417	150	9.137	12.569
Amapá	68.831	0	539	6.192	0	4.908	24.916	32.276	67.326	0	1.504	66.817	1.884	129	0	0
Amazonas	449.350	0	3.137	810	0	41.965	291.540	111.898	324.628	0	124.722	469.851	10.451	-38.289	8.835	-1.496
Pará	837.713	0	11.250	33.150	0	22.275	608.005	163.033	588.897	-2	248.819	909.245	-12.451	-58.274	15.284	-16.089
Rondônia	323.941	0	3.642	21.214	0	3.806	233.367	61.913	228.035	0	95.906	372.637	-6.945	-42.085	1.858	-1.521
Roraima	173.873	0	475	4.994	0	104.529	41.276	22.599	94.394	0	79.479	188.067	-6.575	-7.618	0	0
Tocantins	227.854	0	632	7.412	0	11.573	153.080	55.158	174.434	0	53.420	247.977	-11.325	-8.797	0	0
Região Nordeste	9.615.697	0	174.213	493.831	0	718.370	6.912.304	1.316.977	5.636.112	-25	3.979.610	10.198.795	-247.273	-515.244	90.132	89.288
Alagoas	873.441	0	6.778	21.864	0	13.848	659.142	171.809	396.724	-8	476.725	935.642	-28.137	-34.063	0	0
Bahia	2.451.238	0	36.780	112.112	0	106.621	1.902.666	293.059	1.500.576	-8	950.670	2.680.865	-132.350	-71.867	28.672	-54.080
Ceará	1.251.161	0	18.903	55.244	0	248.779	774.898	153.337	858.095	0	393.067	1.423.983	-97.056	-76.227	4.970	-4.507
Maranhão	693.907	0	4.651	12.521	0	3.038	574.820	98.878	410.933	0	282.974	822.851	-78.501	-46.518	2.520	-6.443
Paraíba	862.821	0	7.548	23.820	0	6.760	707.436	117.257	400.232	0	462.589	977.663	-44.862	-56.565	9.493	-22.907
Pernambuco	1.274.662	0	14.238	56.952	0	209.430	836.591	157.451	701.473	-4	573.194	1.163.984	21.772	-123.251	44.439	167.718
Piauí	545.785	0	19.403	97.903	0	36.098	260.986	131.396	403.099	-4	142.690	537.660	24.663	-28.140	38	11.563
Rio Grande do Norte	829.266	0	14.353	20.518	0	19.731	663.055	111.608	391.015	0	438.250	883.978	-1.685	-52.340	0	-687
Sergipe	833.416	0	51.559	92.897	0	74.066	532.710	82.183	573.965	0	259.450	772.169	88.885	-26.270	0	-1.367
Região Sudeste	39.049.886	0	6.323.553	2.649.642	0	4.712.752	21.939.404	3.424.535	29.084.213	-5	9.965.678	32.497.276	-177.103	391.518	1.747.364	4.590.833
Espírito Santo	1.222.091	0	10.588	38.402	0	46.854	933.088	193.159	825.227	-2	396.867	1.404.624	-84.852	-97.872	3.947	-3.754
Minas Gerais	6.326.627	0	112.362	244.082	0	355.048	4.740.789	874.346	3.779.223	0	2.547.404	6.115.675	-96.198	-86.813	323.530	70.435
Rio de Janeiro	7.417.231	0	21.777	783.446	0	1.727.938	4.179.057	705.012	5.912.463	0	1.504.768	6.543.871	-111.831	-24.952	68.527	941.617
São Paulo	24.083.936	0	6.178.826	1.583.712	0	2.582.911	12.086.471	1.652.017	18.567.299	-2	5.516.639	18.433.106	115.780	601.156	1.351.360	3.582.535
Região Sul	12.082.244	0	246.574	397.469	0	839.064	9.020.098	1.579.039	6.486.018	-6	5.596.233	12.517.284	-439.964	-201.516	346.734	-140.292
Paraná	4.396.262	0	46.488	100.230	0	100.333	3.583.538	565.673	2.163.312	-5	2.232.956	4.322.532	-182.890	138.504	155.965	-37.848
Rio Grande do Sul	4.577.266	0	94.743	129.988	0	333.577	3.363.758	655.200	2.435.322	0	2.141.944	4.903.923	-188.193	-193.069	78.365	-23.758
Santa Catarina	3.108.717	0	105.343	167.251	0	405.154	2.072.802	358.166	1.887.384	0	1.221.333	3.290.829	-68.880	-146.950	112.403	-78.684
Região Centro Oeste	10.770.761	0	36.481	97.660	0	1.935.574	5.219.300	3.481.746	5.973.159	0	4.797.602	11.023.210	-193.788	-185.110	92.066	34.384
Distrito Federal	5.196.830	0	16.544	33.652	0	94.286	2.033.586	3.018.762	4.292.999	0	903.831	5.197.449	-63.018	-41.505	35.474	68.431
Goiás	3.757.726	0	10.484	22.421	0	1.717.953	1.764.829	242.039	798.203	0	2.959.524	3.920.516	-86.663	-87.493	42.486	-31.118
Mato Grosso	894.135	0	2.906	11.709	0	58.627	717.374	103.520	451.994	0	442.142	935.637	-25.441	-23.463	0	7.403
Mato Grosso do Sul	922.070	0	6.548	29.878	0	64.708	703.510	117.425	429.964	0	492.106	969.608	-18.665	-32.647	14.106	-10.331
Total	73.770.098	0	6.805.853	3.723.307	0	8.399.156	44.545.558	10.296.224	48.785.060	-40	24.985.078	68.638.831	-1.082.676	-665.140	2.311.411	4.567.674

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2011

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	27.797	0	27.797	0	0	0	0	0	16.112	0	11.685	0	0	0	0	27.797
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	27.797	0	27.797	0	0	0	0	0	16.112	0	11.685	0	0	0	0	27.797
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	165.598	906	88.469	0	0	76.223	0	0	6.319	0	159.279	-2.522	-836	42.419	0	126.539
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	52.634	0	-4.017	0	0	56.652	0	0	1.584	0	51.050	-3.423	-265	42.419	0	13.903
Ceará	6.897	0	6.901	0	0	-3	0	0	-23	0	6.921	-3	0	0	0	6.901
Maranhão	3.858	0	0	0	0	3.858	0	0	-126	0	3.985	0	-98	0	0	3.956
Paraíba	-2	0	0	0	0	-2	0	0	-2	0	0	0	0	0	0	-2
Pernambuco	97.924	0	85.586	0	0	12.338	0	0	5.316	0	92.608	-1	-473	0	0	98.399
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	4.287	906	0	0	0	3.381	0	0	-428	0	4.715	906	0	0	0	3.381
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	575.372	100.314	154.118	32.104	0	265.653	23.213	-28	180.160	0	395.212	21.753	-3.431	76.087	1.143	479.820
Espírito Santo	-1.070	-611	-458	0	0	0	0	0	-174	0	-896	0	0	-1.070	0	0
Minas Gerais	17.885	0	9.704	5.434	0	2.748	0	0	6.014	0	11.871	2.023	-925	-370	0	17.158
Rio de Janeiro	117.720	0	5.104	5.230	0	107.415	0	-28	29.637	0	88.084	-114	-1.350	-541	0	119.727
São Paulo	440.838	100.925	139.769	21.441	0	155.490	23.213	0	144.684	0	296.154	19.845	-1.155	78.071	1.143	342.934
Região Sul	316.760	7.906	285.392	2.055	0	17.836	10.000	-6.428	47.269	0	269.491	9.847	1.731	20.292	16.496	268.392
Paraná	58.145	3.966	30.330	-50	0	13.901	10.000	0	10.611	0	47.534	9.951	-369	1.892	16.496	30.175
Rio Grande do Sul	155.022	4.895	139.506	2.140	0	8.480	0	0	54.720	0	100.302	-3	3.506	12.127	0	139.392
Santa Catarina	103.593	-954	115.557	-34	0	-4.545	0	-6.428	-18.062	0	121.655	-99	-1.405	6.273	0	98.825
Região Centro Oeste	2.529	0	-633	0	0	-385	3.559	-11	-612	0	3.141	-11	-8	-373	0	2.923
Distrito Federal	-394	0	3	0	0	-385	0	-11	-385	0	-8	-11	-8	-373	0	0
Goiás	3.559	0	0	0	0	0	3.559	0	0	0	3.559	0	0	0	0	3.559
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	-636	0	-636	0	0	0	0	0	-227	0	-408	0	0	0	0	-636
Total	1.088.055	109.125	555.143	34.158	0	359.326	36.772	-6.469	249.247	0	838.808	29.066	-2.545	138.425	17.640	905.470

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2012

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	15.945.841	584.423	1.179.027	1.619.240	4.677.352	3.240.529	2.164.558	2.480.712	10.947.616	1.217.232	3.780.994	7.909.609	826.754	1.391.135	380.025	5.438.319
Acre	1.093.610	48.463	54.297	124.000	126.482	470.124	92.786	177.458	691.181	228.658	173.771	530.284	113.512	116.577	14.889	318.349
Amapá	1.131.377	-10.445	29.736	66.074	22.511	779.892	32.932	210.677	897.704	167.068	66.604	718.304	67.448	64.467	2.660	278.499
Amazonas	1.862.980	18.366	125.099	292.572	338.571	153.487	570.927	363.959	1.084.377	58.823	719.780	1.243.832	183.303	396.714	114.649	-75.518
Pará	7.316.299	28.465	392.212	721.344	3.641.808	818.809	920.998	792.663	5.337.952	625.006	1.353.341	2.520.381	563.820	424.649	106.886	3.700.563
Rondônia	1.593.834	286.565	421.205	237.118	-39.514	24.420	271.875	392.165	1.368.280	253.943	-28.389	1.205.072	-420.760	363.749	9.834	435.940
Roraima	976.039	-9.938	29.317	54.653	5.168	695.735	61.035	140.070	533.516	-25.755	468.278	614.373	64.741	14.434	0	282.491
Tocantins	1.971.703	222.948	127.161	123.479	582.327	298.061	214.005	403.721	1.034.606	-90.511	1.027.608	1.077.363	254.691	10.546	131.107	497.996
Região Nordeste	36.519.556	2.224.735	2.400.631	3.886.867	4.190.129	7.406.264	8.841.698	7.569.233	23.379.679	2.799.769	10.340.108	25.610.378	4.473.871	2.928.533	650.364	2.856.411
Alagoas	2.021.707	27.884	311.412	202.614	84.683	125.184	735.761	534.170	1.134.441	233.618	653.648	1.643.660	178.240	171.375	-1.310	29.743
Bahia	8.649.480	943.111	950.659	908.141	1.173.488	648.297	2.406.948	1.618.837	5.904.667	652.379	2.092.434	6.504.310	1.578.420	713.577	229.711	-376.538
Ceará	5.230.121	223.915	523.397	516.777	989.111	763.833	1.096.065	1.117.024	3.355.974	385.773	1.488.374	3.983.315	564.528	451.689	100.787	129.802
Maranhão	4.823.447	331.175	803.953	416.770	413.514	1.339.834	593.338	924.862	3.196.451	569.670	1.057.326	2.421.220	493.904	368.898	8.851	1.530.575
Paraíba	2.434.536	108.588	183.021	343.345	207.262	92.026	866.032	634.262	1.459.725	158.881	815.930	1.926.950	283.037	211.611	34.871	-21.933
Pernambuco	4.997.198	159.696	-956.308	948.800	454.877	2.166.171	1.170.959	1.053.001	3.806.176	-821.121	2.012.143	4.147.687	641.604	433.504	229.219	-454.815
Piauí	2.170.249	264.439	236.296	236.712	324.782	32.172	353.332	722.513	1.141.411	426.870	601.968	1.447.909	260.105	259.541	15.808	186.885
Rio Grande do Norte	4.629.446	84.771	263.375	187.088	344.378	2.114.040	956.315	679.480	2.424.737	1.115.875	1.088.834	2.202.377	321.215	213.154	18.335	1.874.366
Sergipe	1.563.373	81.156	84.827	126.620	198.034	124.706	662.947	285.083	956.097	77.825	529.451	1.332.949	152.816	105.186	14.092	-41.671
Região Sudeste	135.140.768	6.380.605	19.844.184	10.187.410	52.254.575	8.091.448	26.804.015	11.578.532	113.374.393	-724.873	22.491.249	56.442.053	15.036.815	5.132.069	2.079.420	56.450.411
Espírito Santo	4.019.086	362.429	331.964	384.794	773.668	686.906	916.758	562.568	2.679.753	108.304	1.231.030	2.735.893	550.322	283.018	114.758	335.095
Minas Gerais	18.856.157	2.403.412	-3.018.417	2.881.167	2.668.848	3.365.444	6.300.132	4.255.573	12.597.939	42.476	6.215.742	14.952.963	2.701.921	1.526.535	707.376	-1.032.638
Rio de Janeiro	48.277.474	138.237	1.560.463	1.305.882	44.641.238	-8.491.326	5.306.986	3.815.996	48.362.768	-3.655.279	3.569.986	11.333.763	1.077.234	951.333	404.963	34.510.182
São Paulo	63.988.051	3.476.526	20.970.175	5.615.568	4.170.821	12.530.426	14.280.140	2.944.395	49.733.933	2.779.627	11.474.491	27.419.434	10.707.338	2.371.183	852.323	22.637.773
Região Sul	44.449.600	4.748.225	4.578.744	5.117.544	8.920.725	4.941.701	10.978.441	5.164.220	28.953.215	1.486.111	14.010.274	27.374.821	6.725.600	3.899.284	2.054.885	4.395.009
Paraná	17.101.395	1.969.391	2.120.901	1.818.248	3.554.729	1.320.529	4.473.175	1.844.423	10.629.287	383.600	6.088.508	11.059.428	2.554.510	1.374.295	680.067	1.433.095
Rio Grande do Sul	16.442.646	1.973.540	1.403.360	1.735.023	3.179.590	2.356.461	3.897.296	1.897.375	10.858.587	669.883	4.914.176	10.336.188	2.395.069	1.408.424	673.134	1.629.831
Santa Catarina	10.905.558	805.295	1.054.483	1.564.273	2.186.406	1.264.711	2.607.969	1.422.421	7.465.341	432.628	3.007.590	5.979.205	1.776.021	1.116.565	701.684	1.332.084
Região Centro Oeste	31.102.034	4.491.028	3.153.551	1.986.472	2.843.142	6.377.946	6.646.793	5.603.101	18.623.949	3.292.569	9.185.515	20.269.666	3.175.470	1.264.809	568.759	5.823.330
Distrito Federal	10.056.133	128.672	405.802	344.946	121.889	3.047.509	2.673.185	3.334.129	7.387.352	974.411	1.694.370	5.916.173	495.327	188.755	39.140	3.416.739
Goiás	8.780.044	1.886.456	128.161	739.409	845.938	1.970.127	2.297.778	912.175	4.187.976	445.576	4.146.491	7.897.533	1.073.101	364.094	272.575	-827.259
Mato Grosso	5.799.039	1.288.959	284.471	499.796	1.313.413	852.200	895.595	664.606	2.914.004	770.945	2.114.090	3.320.970	1.117.625	605.605	128.402	626.436
Mato Grosso do Sul	6.466.818	1.186.941	2.335.117	402.322	561.903	508.109	780.235	692.191	4.134.617	1.101.637	1.230.564	3.134.990	489.417	106.355	128.642	2.607.414
Total	263.157.799	18.429.016	31.156.137	22.797.534	72.885.923	30.057.887	55.435.505	32.395.797	195.278.852	8.070.808	59.808.140	137.606.528	30.238.510	14.615.829	5.733.453	74.963.480

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2012

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	883.741	0	0	0	884.257	-515	0	0	-299.369	-4.944	1.188.055	238.922	201.208	79.392	235.559	128.659
Acre	13.599	0	0	0	13.599	0	0	0	-8.056	-136	21.792	5.096	4.909	3.918	-497	174
Amapá	30.418	0	0	0	30.418	0	0	0	-4.115	-115	34.648	6.154	6.901	1.111	2.660	13.592
Amazonas	-24.843	0	0	0	-24.843	0	0	0	-98.650	-1.095	74.902	10.996	17.337	-3.259	5.966	-55.883
Pará	361.813	0	0	0	361.813	0	0	0	-121.102	-1.620	484.537	90.621	79.539	52.192	86.251	53.210
Rondônia	35.916	0	0	0	36.432	-515	0	0	-72.675	-1.435	110.028	37.187	21.138	546	11.692	-34.646
Roraima	13.302	0	0	0	13.302	0	0	0	-3.696	-32	17.031	3.143	8.975	-864	0	2.050
Tocantins	453.536	0	0	0	453.536	0	0	0	8.928	-508	445.117	85.725	62.410	25.750	129.487	150.164
Região Nordeste	1.426.532	0	0	0	1.427.411	-878	0	0	-938.888	-14.664	2.380.085	478.154	437.471	301.228	425.212	-215.533
Alagoas	22.782	0	0	0	22.782	0	0	0	-55.323	-619	78.725	19.188	-728	38.001	7.138	-40.816
Bahia	379.982	0	0	0	380.860	-878	0	0	-328.444	-5.823	714.249	121.345	205.967	5.843	206.619	-159.791
Ceará	272.143	0	0	0	272.143	0	0	0	-122.845	-1.967	396.956	86.139	40.417	80.863	63.341	1.382
Maranhão	279.757	0	0	0	279.757	0	0	0	-44.586	-790	325.134	102.437	57.335	41.687	5.672	72.626
Paraíba	39.506	0	0	0	39.506	0	0	0	-54.696	-610	94.814	22.679	14.298	12.913	9.013	-19.395
Pernambuco	148.563	0	0	0	148.563	0	0	0	-230.229	-3.641	382.433	54.124	43.541	55.999	97.733	-102.834
Piauí	138.890	0	0	0	138.890	0	0	0	-14.840	-325	154.057	38.586	41.118	31.040	9.531	18.615
Rio Grande do Norte	55.984	0	0	0	55.984	0	0	0	-55.483	-458	111.927	10.674	18.853	17.472	17.967	-8.982
Sergipe	88.925	0	0	0	88.925	0	0	0	-32.438	-427	121.792	22.983	16.671	17.410	8.198	23.664
Região Sudeste	827.151	0	-902.911	-13.896	2.347.889	-603.930	0	0	-5.944.180	-122.628	6.893.960	1.299.598	1.080.397	843.795	1.307.316	-3.703.955
Espírito Santo	190.250	0	0	0	190.250	0	0	0	-263.866	-4.593	458.711	104.791	60.938	59.795	49.265	-84.539
Minas Gerais	915.667	0	-34.902	0	1.010.722	-60.152	0	0	-1.195.492	-19.384	2.130.544	711.034	430.437	207.146	202.042	-634.990
Rio de Janeiro	56.249	0	-1.643	-5.645	549.363	-485.825	0	0	-722.076	-11.248	789.574	128.870	78.201	118.631	244.848	-514.301
São Paulo	-335.015	0	-866.365	-8.251	597.553	-57.952	0	0	-3.762.745	-87.401	3.515.131	354.903	510.822	458.223	811.161	-2.470.123
Região Sul	2.407.419	0	-3.686	-180	2.411.287	0	0	0	-2.595.824	-43.276	5.046.520	1.435.784	962.179	487.917	532.469	-1.010.930
Paraná	1.379.408	0	-3.098	0	1.382.507	0	0	0	-960.770	-15.747	2.355.927	802.117	376.125	168.494	192.006	-159.334
Rio Grande do Sul	640.255	0	-404	-180	640.840	0	0	0	-912.209	-14.644	1.567.109	378.407	349.445	161.212	165.494	-414.301
Santa Catarina	387.756	0	-183	0	387.939	0	0	0	-722.844	-12.884	1.123.485	255.259	236.609	158.212	174.970	-437.294
Região Centro Oeste	1.966.940	0	0	0	1.967.502	-561	0	0	-739.427	-13.686	2.720.055	311.167	1.015.325	428.034	339.015	-126.600
Distrito Federal	40.380	0	0	0	40.380	0	0	0	-71.985	-997	113.363	18.163	26.268	21.392	15.401	-40.842
Goiás	627.274	0	0	0	627.836	-561	0	0	-302.917	-4.940	935.133	128.922	303.579	123.242	111.545	-40.013
Mato Grosso	861.367	0	0	0	861.367	0	0	0	-257.205	-5.863	1.124.437	75.058	529.213	237.363	134.750	-115.016
Mato Grosso do Sul	437.919	0	0	0	437.919	0	0	0	-107.319	-1.883	547.122	89.025	156.265	46.037	77.319	69.273
Total	7.511.783	0	-906.598	-14.077	9.038.345	-605.885	0	0	-10.517.691	-199.200	18.228.675	3.763.625	3.696.580	2.140.367	2.839.572	-4.928.360

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2012

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.317.110	49.403	820.393	213.850	-6	199.898	0	33.573	191.741	1.125.328	42	507.946	-481.198	856.245	0	434.118
Acre	88.663	25.988	25.583	27.848	0	10.125	0	-881	-5.838	94.502	0	39.306	18.520	60.413	0	-29.575
Amapá	16.232	-12.028	11.599	1.812	0	14.486	0	363	767	15.464	0	3.070	7.529	30.827	0	-25.194
Amazonas	170.542	7.642	81.827	69.240	0	11.006	0	827	1.931	168.611	0	101.782	28.370	259.642	0	-219.252
Pará	451.032	-77.066	258.380	117.707	0	125.682	0	26.329	162.086	288.904	42	183.650	38.886	243.420	0	-14.924
Rondônia	545.299	81.599	366.480	55.852	0	38.972	0	2.395	28.818	516.481	0	119.712	-591.901	314.561	0	702.927
Roraima	-9.027	-29.586	14.758	3.353	0	1.722	0	725	90	-9.117	0	-15.317	3.375	2.915	0	0
Tocantins	54.371	52.854	61.767	-61.961	-6	-2.096	0	3.814	3.887	50.484	0	75.744	14.023	-55.533	0	20.137
Região Nordeste	38.669	4.439	24.545	5.470	0	4.095	0	120	36.847	-700	2.523	-2.921	9.245	13.489	0	18.857
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	38.669	4.439	24.545	5.470	0	4.095	0	120	36.847	-700	2.523	-2.921	9.245	13.489	0	18.857
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	-219.276	0	-28.876	10.338	0	0	0	-200.737	-218.332	-943	0	38	-200.785	15.734	0	-34.262
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	-219.276	0	-28.876	10.338	0	0	0	-200.737	-218.332	-943	0	38	-200.785	15.734	0	-34.262
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	-15.024	-17.488	-5.711	3.398	0	5.061	0	-283	-24.265	7.643	1.598	-2.743	4.291	82.231	0	-98.803
Distrito Federal	-8.127	0	0	-7.200	0	-1.124	0	197	-8.198	0	71	197	0	-295	0	-8.029
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	-6.896	-17.488	-5.711	10.599	0	6.185	0	-480	-16.067	7.643	1.528	-2.940	4.291	82.527	0	-90.774
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.121.479	36.354	810.351	233.056	-6	209.054	0	-167.329	-14.010	1.131.327	4.163	502.319	-668.448	967.699	0	319.909

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2012

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	4.937.045	467.248	292.219	988.192	27	1.816.862	0	1.372.497	3.047.975	-30.001	1.919.072	2.196.390	803.213	316.670	0	1.620.773
Acre	302.119	22.474	1.628	67.318	0	103.220	0	107.480	155.726	-2.585	148.979	169.473	58.700	25.828	0	48.118
Amapá	194.832	1.582	16.371	43.988	0	28.759	0	104.132	171.966	496	22.370	127.023	40.645	16.830	0	10.334
Amazonas	844.175	10.724	21.394	155.431	0	515.125	0	141.501	381.835	2.060	460.280	183.229	103.773	100.271	0	456.903
Pará	1.191.025	42.898	102.611	444.985	0	183.869	0	416.662	1.034.055	-23.774	180.745	638.526	334.292	99.212	0	118.996
Rondônia	711.394	204.966	73.606	105.004	0	61.762	0	266.056	674.020	-17.147	54.522	527.305	97.651	33.643	0	52.796
Roraima	486.882	19.648	12.949	26.364	0	341.087	0	86.834	96.040	-1.615	392.458	123.143	24.548	9.392	0	329.799
Tocantins	1.206.616	164.955	63.661	145.102	26	583.040	0	249.832	534.334	12.566	659.717	427.691	143.604	31.495	0	603.827
Região Nordeste	10.352.626	930.270	888.950	2.319.621	-338	1.988.435	0	4.225.689	8.648.242	7.215	1.697.169	6.659.541	2.352.639	786.259	0	554.186
Alagoas	492.416	38.997	37.348	101.172	0	80.784	0	234.116	436.550	740	55.127	334.290	98.596	40.291	0	19.240
Bahia	2.920.214	605.492	241.379	596.883	49	557.652	0	918.760	2.442.809	-4.693	482.099	1.874.113	852.078	169.583	0	24.440
Ceará	1.397.299	32.009	159.360	238.912	-1	438.570	0	528.449	1.059.053	6.108	332.137	781.416	301.778	125.923	0	188.181
Maranhão	1.340.086	143.149	55.420	256.257	-37	163.211	0	722.086	1.196.547	-4.282	147.822	1.001.861	251.849	81.799	0	4.578
Paraíba	741.144	29.591	41.507	204.530	-347	109.637	0	356.226	611.987	-1.640	130.797	508.079	113.616	64.243	0	55.207
Pernambuco	1.639.350	38.160	196.190	543.292	0	345.006	0	516.703	1.273.465	16.581	349.304	859.917	379.848	165.097	0	234.488
Piauí	722.210	19.252	45.939	151.300	0	90.453	0	415.267	656.082	-1.434	67.563	538.029	119.448	39.556	0	25.176
Rio Grande do Norte	858.678	24.906	85.143	174.160	0	149.206	0	425.263	770.727	-4.148	92.100	612.776	169.271	70.766	0	5.865
Sergipe	241.229	-1.287	26.666	53.115	0	53.916	0	108.819	201.023	-14	40.221	149.060	66.156	29.001	0	-2.988
Região Sudeste	42.350.295	6.394.910	15.061.845	6.825.258	749	10.918.692	0	3.148.841	33.245.432	165.573	8.939.290	9.860.931	12.173.153	3.183.370	0	17.132.841
Espírito Santo	1.301.250	364.204	271.245	177.032	0	339.334	0	149.435	990.590	-34.818	345.478	626.060	378.802	116.662	0	179.726
Minas Gerais	3.839.479	2.399.711	-3.773.361	1.542.795	-20	1.613.018	0	2.057.337	2.429.090	-93.232	1.503.621	3.236.951	1.545.551	939.076	0	-1.882.098
Rio de Janeiro	6.893.998	44.827	1.561.629	711.193	0	2.415.623	0	2.160.726	5.239.131	-35.623	1.690.491	1.695.670	759.808	834.516	0	3.604.005
São Paulo	30.315.568	3.586.168	17.002.333	4.394.238	770	6.550.717	0	-1.218.657	24.586.621	329.247	5.399.700	4.302.250	9.488.992	1.293.116	0	15.231.210
Região Sul	15.110.949	4.779.330	2.946.486	2.970.111	-53	2.780.576	0	1.634.499	11.610.374	-209.589	3.710.165	6.384.910	4.032.723	2.097.735	0	2.595.582
Paraná	6.104.480	1.991.136	1.467.542	1.061.124	-7	980.816	0	603.870	4.541.427	-24.339	1.587.394	2.844.301	1.503.219	753.985	0	1.002.975
Rio Grande do Sul	5.906.043	1.982.159	1.253.607	1.044.351	0	1.144.557	0	481.369	4.413.170	-88.326	1.581.200	2.945.680	1.479.828	735.833	0	744.702
Santa Catarina	3.100.426	806.035	225.337	864.636	-45	655.203	0	549.260	2.655.777	-96.923	541.572	594.929	1.049.676	607.916	0	847.905
Região Centro Oeste	12.891.793	4.492.872	1.439.812	1.415.218	19.533	1.982.937	0	3.541.421	8.526.343	2.378.671	1.986.779	8.232.578	1.707.018	626.363	0	2.325.833
Distrito Federal	4.087.376	133.586	356.241	226.776	19.611	699.767	0	2.651.395	3.185.253	240.272	661.850	2.308.067	355.434	109.851	0	1.314.024
Goiás	3.237.014	1.895.203	415.901	495.247	-8	398.073	0	32.598	1.883.838	867.303	485.873	2.356.596	587.522	219.085	0	73.811
Mato Grosso	3.178.410	1.329.528	351.959	395.654	-68	677.407	0	423.930	1.841.609	592.376	744.424	1.831.004	501.801	268.819	0	576.786
Mato Grosso do Sul	2.388.993	1.134.555	315.710	297.540	0	207.690	0	433.498	1.615.643	678.719	94.631	1.736.912	262.262	28.607	0	361.212
Total	85.642.708	17.064.630	20.629.313	14.518.400	19.917	19.487.502	0	13.922.947	65.078.366	2.311.868	18.252.475	33.334.349	21.068.747	7.010.397	0	24.229.216

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2012

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	3.132.095	1.341.215	1.956.029	15.356	0	-116.736	0	-63.768	-1.363.475	3.022.160	1.473.411	1.941.268	761.263	1.098.703	34.925	-704.064
Alagoas	157.816	-11.113	164.071	6.166	0	0	0	-1.308	-42.301	154.499	45.618	84.187	25.696	54.928	0	-6.994
Bahia	85.485	386.994	303.323	-157.685	0	-322.532	0	-124.614	-605.480	514.330	176.636	352.663	224.149	238.244	110	-729.681
Ceará	589.778	191.906	305.870	-13.544	0	102.743	0	2.803	-317.937	465.754	441.962	622.035	68.983	122.204	14.464	-237.908
Maranhão	478.963	183.587	276.860	45.302	0	-23.057	0	-3.726	-33.853	302.341	210.476	279.572	112.110	183.273	2.338	-98.330
Paraíba	177.751	78.997	104.129	15.477	0	-15.624	0	-5.226	-68.600	134.770	111.582	69.633	52.281	72.910	0	-17.072
Pernambuco	634.102	122.707	469.566	93.748	0	-53.034	0	1.115	-1.360	532.094	103.368	62.656	91.595	143.430	18.013	318.409
Piauí	589.158	245.188	195.504	82.865	0	-4.318	0	69.920	-94.256	465.935	217.479	206.216	89.484	173.304	0	120.155
Rio Grande do Norte	304.242	60.508	119.531	-73.590	0	199.087	0	-1.293	-153.475	371.017	86.701	123.525	55.381	70.475	0	54.861
Sergipe	114.799	82.443	17.175	16.618	0	0	0	-1.436	-46.209	81.421	79.588	140.782	41.583	39.935	0	-107.500
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3.132.095	1.341.215	1.956.029	15.356	0	-116.736	0	-63.768	-1.363.475	3.022.160	1.473.411	1.941.268	761.263	1.098.703	34.925	-704.064

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2012

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	4.027.316	67.772	-57.814	23.033	3.793.075	201.250	0	0	4.149.174	126.850	-248.708	432.332	168.600	85.159	136.692	3.204.533
Acre	445.523	0	12.670	0	112.883	319.970	0	0	329.063	136.879	-20.419	68.793	27.086	15.862	21.452	312.329
Amapá	305.298	0	0	0	-7.906	313.205	0	0	148.385	151.223	5.690	17.361	6.510	1.661	0	279.767
Amazonas	-104.026	0	-23.416	5.979	363.414	-450.003	0	0	108.381	-110.751	-101.656	52.184	13.974	35.454	115.409	-321.048
Pará	3.763.509	62.634	-13.390	17.053	3.279.994	417.217	0	0	3.077.513	361.497	324.499	149.046	55.927	16.215	-1.789	3.544.111
Rondônia	-210.128	0	-31.973	0	-75.946	-102.208	0	0	354.565	-243.954	-320.739	49.499	18.127	7.382	0	-285.136
Roraima	-8.134	0	0	0	-8.134	0	0	0	6.634	-14.989	221	19.858	18.374	2.992	0	-49.357
Tocantins	-164.724	5.138	-1.703	0	128.772	-296.930	0	0	124.632	-153.052	-136.302	75.592	28.601	5.594	1.620	-276.131
Região Nordeste	5.137.633	-51.144	-1.136.926	68.829	2.763.057	3.493.818	0	0	5.619.045	-214.240	-267.171	997.347	405.082	534.033	107.072	3.094.099
Alagoas	121.564	0	79.683	-2.494	61.901	-17.525	0	0	43.481	78.998	-915	30.869	14.737	26.092	-8.448	58.315
Bahia	1.069.348	-49.375	224.810	-12.942	792.579	114.277	0	0	1.274.446	148.566	-353.663	293.457	124.101	206.136	23.604	422.050
Ceará	547.383	0	-48.981	0	716.970	-120.605	0	0	801.392	-84.121	-169.886	201.995	67.553	83.672	18.204	175.958
Maranhão	1.707.747	0	431.320	2.255	133.795	1.140.378	0	0	1.327.190	273.103	107.455	123.452	34.603	20.192	-477	1.529.978
Paraíba	124.141	0	-8.647	-1.790	168.103	-33.524	0	0	116.751	26.362	-18.972	74.454	40.619	29.464	20.258	-40.654
Pernambuco	-628.390	-1.171	-1.804.926	103.968	306.315	767.423	0	0	772.691	-1.366.155	-34.926	117.500	54.339	105.909	42.099	-948.237
Piauí	124.109	0	-5.657	0	185.892	-56.125	0	0	163.409	-37.304	-1.994	64.978	16.278	9.557	5.635	27.660
Rio Grande do Norte	1.954.872	-597	-6.310	-6.417	288.394	1.679.804	0	0	1.012.259	749.466	193.148	60.614	30.353	39.662	368	1.823.876
Sergipe	116.859	0	1.782	-13.749	109.108	19.717	0	0	107.428	-3.153	12.585	30.028	22.497	13.350	5.830	45.154
Região Sudeste	39.800.428	36.649	-546.290	77.719	49.905.936	-9.673.585	0	0	45.048.038	-766.874	-4.480.735	2.435.735	1.017.993	1.205.429	1.329.715	33.811.557
Espírito Santo	654.243	-1.471	3.435	0	583.417	68.861	0	0	545.571	147.716	-39.044	230.970	52.379	78.057	52.928	239.909
Minas Gerais	2.695.820	3.700	148.606	35.950	1.658.146	849.418	0	0	2.808.561	155.092	-267.833	556.992	308.978	280.315	462.463	1.087.071
Rio de Janeiro	29.772.160	93.410	-78.536	175.124	44.091.875	-14.509.712	0	0	34.579.759	-3.608.407	-1.199.192	303.134	73.001	2.491	51.312	29.342.222
São Paulo	6.678.206	-58.990	-619.795	-133.354	3.572.498	3.917.849	0	0	7.114.146	2.538.724	-2.974.664	1.344.639	583.635	844.565	763.012	3.142.354
Região Sul	7.295.034	-15.674	-53.303	175.231	6.509.492	679.288	0	0	6.775.332	1.738.977	-1.219.275	1.618.393	1.218.441	1.011.735	1.324.471	2.121.994
Paraná	2.219.100	-10.414	154.495	7.530	2.172.229	-104.739	0	0	2.191.880	423.687	-396.466	588.933	421.676	306.532	442.951	459.008
Rio Grande do Sul	2.566.192	-5.260	-473.464	53.923	2.538.750	452.245	0	0	2.334.800	772.854	-541.461	462.891	404.467	374.216	448.154	876.463
Santa Catarina	2.509.741	0	265.666	113.779	1.798.512	331.783	0	0	2.248.653	542.436	-281.347	566.569	392.297	330.987	433.366	786.522
Região Centro Oeste	4.323.193	15.645	1.487.948	-38.377	856.107	2.001.870	0	0	3.982.180	919.941	-578.929	370.700	173.542	42.339	98.921	3.637.690
Distrito Federal	2.095.522	-4.913	-11.133	1.911	61.898	2.047.761	0	0	1.494.409	735.137	-134.024	74.772	23.147	19.721	19.911	1.957.971
Goiás	-502.403	-8.747	-405.949	-8.649	218.111	-297.169	0	0	279.154	-416.786	-364.771	160.162	59.904	-12.706	32.394	-742.157
Mato Grosso	349.549	-23.079	-91.740	-27.199	452.114	39.455	0	0	406.072	176.789	-233.312	72.849	38.411	1.850	-7.500	243.939
Mato Grosso do Sul	2.380.525	52.386	1.996.771	-4.439	123.984	211.824	0	0	1.802.545	424.801	153.180	62.916	52.080	33.475	54.116	2.177.938
Total	60.583.603	53.247	-306.387	306.435	63.827.667	-3.297.359	0	0	65.573.770	1.804.653	-6.794.820	5.854.507	2.983.657	2.878.695	2.996.872	45.869.872

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2012

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	4.789.705	0	133.305	394.165	0	1.023.034	2.164.558	1.074.643	3.861.519	0	928.186	4.534.019	134.931	53.668	7.775	59.312
Acre	243.706	0	14.417	28.834	0	36.809	92.786	70.859	220.287	0	23.419	247.615	4.297	10.557	-6.065	-12.698
Amapá	584.597	0	1.766	20.274	0	423.442	32.932	106.182	580.701	0	3.896	564.697	5.862	14.037	0	0
Amazonas	986.209	0	54.370	61.921	0	77.360	570.927	221.631	694.303	0	291.906	895.641	19.849	4.606	-6.726	72.840
Pará	1.548.919	0	44.612	141.598	0	92.040	920.998	349.671	1.185.401	0	363.519	1.458.538	55.176	13.611	22.424	-829
Rondônia	511.353	0	13.093	76.262	0	26.410	271.875	123.713	383.553	0	127.800	471.370	34.224	7.617	-1.858	0
Roraima	493.017	0	1.610	24.936	0	352.925	61.035	52.511	434.447	0	58.569	483.547	9.469	0	0	0
Tocantins	421.904	0	3.437	40.340	0	14.047	214.005	150.075	362.826	0	59.078	412.611	6.053	3.241	0	0
Região Nordeste	16.255.116	0	490.656	1.477.591	0	2.037.979	8.841.698	3.407.192	11.389.079	0	4.866.037	15.536.402	509.218	189.428	83.154	-63.084
Alagoas	1.227.129	0	30.310	97.770	0	61.925	735.761	301.363	752.036	0	475.093	1.175.127	39.940	12.063	0	0
Bahia	4.163.563	0	146.287	481.887	0	303.750	2.406.948	824.691	3.125.435	0	1.038.128	3.866.113	172.510	93.771	-621	31.791
Ceará	2.411.914	0	95.544	291.409	0	343.125	1.096.065	585.772	1.936.772	0	475.141	2.287.707	85.797	33.633	4.777	0
Maranhão	975.453	0	15.807	107.487	0	52.437	593.338	206.383	714.423	0	261.030	916.820	28.855	28.459	1.318	0
Paraíba	1.352.012	0	46.034	125.128	0	31.556	866.032	283.263	854.284	0	497.728	1.252.106	62.224	32.081	5.601	0
Pernambuco	3.070.637	0	51.948	207.792	0	1.104.754	1.170.959	535.184	1.997.005	0	1.073.632	3.053.500	72.849	-36.930	71.373	-90.154
Piauí	595.881	0	511	2.547	0	2.164	353.332	237.326	431.018	0	164.864	600.100	-6.222	6.083	641	-4.720
Rio Grande do Norte	1.456.968	0	65.011	92.935	0	87.197	956.315	255.510	851.811	0	605.157	1.394.833	47.357	14.779	0	0
Sergipe	1.001.560	0	39.204	70.636	0	51.073	662.947	177.700	726.295	0	275.265	990.097	5.909	5.490	64	0
Região Sudeste	52.060.369	0	6.003.739	3.282.069	0	7.418.953	26.725.150	8.630.457	41.237.855	0	10.822.513	42.830.321	956.494	-261.055	-565.866	9.100.476
Espírito Santo	1.873.647	0	57.284	207.762	0	278.711	916.758	413.132	1.407.457	0	466.190	1.774.072	58.203	28.808	12.564	0
Minas Gerais	11.354.927	0	599.328	1.301.908	0	955.323	6.300.132	2.198.236	8.545.701	0	2.809.227	10.446.257	402.898	82.091	42.871	380.811
Rio de Janeiro	11.480.842	0	69.966	419.796	0	4.084.253	5.251.530	1.655.298	9.273.918	0	2.206.924	9.206.179	170.396	-42.395	108.803	2.037.859
São Paulo	27.350.953	0	5.277.161	1.352.603	0	2.100.667	14.256.731	4.363.790	22.010.780	0	5.340.173	21.403.813	324.997	-329.558	-730.104	6.681.805
Região Sul	19.143.721	0	1.240.330	1.973.733	0	1.436.967	10.963.244	3.529.447	13.165.807	0	5.977.914	17.920.719	491.021	246.265	149.207	336.508
Paraná	7.217.683	0	347.703	749.657	0	421.790	4.457.979	1.240.554	4.868.143	0	2.349.540	6.808.939	241.334	145.975	14.364	7.071
Rio Grande do Sul	7.150.344	0	464.994	637.975	0	734.348	3.897.296	1.415.731	5.042.351	0	2.107.993	6.549.211	151.512	79.131	53.071	317.420
Santa Catarina	4.775.694	0	427.633	586.101	0	280.829	2.607.969	873.162	3.255.313	0	1.520.381	4.562.570	98.175	21.159	81.773	12.017
Região Centro Oeste	11.936.819	0	232.804	606.234	0	2.391.892	6.643.925	2.061.963	6.882.775	0	5.054.044	11.357.964	275.294	89.094	130.822	83.644
Distrito Federal	3.844.236	0	60.695	123.460	0	304.359	2.673.185	682.537	2.791.126	0	1.053.110	3.514.974	90.479	41.340	3.827	193.616
Goiás	5.415.291	0	118.209	252.810	0	1.869.784	2.294.910	879.577	2.327.902	0	3.087.389	5.251.854	122.096	34.473	128.636	-121.767
Mato Grosso	1.416.609	0	29.963	120.742	0	129.153	895.595	241.156	939.595	0	477.014	1.345.000	43.908	15.046	1.152	11.503
Mato Grosso do Sul	1.260.683	0	23.937	109.221	0	88.596	780.235	258.693	824.151	0	436.532	1.246.137	18.811	-1.764	-2.793	293
Total	104.185.730	0	8.100.835	7.733.793	0	14.308.825	55.338.575	18.703.701	76.537.034	0	27.648.695	92.179.425	2.366.958	317.400	-194.908	9.516.855

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2012

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	-9.075	0	-9.075	0	0	0	0	0	-3.423	0	-5.652	0	0	0	0	-9.075
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	-9.075	0	-9.075	0	0	0	0	0	-3.423	0	-5.652	0	0	0	0	-9.075
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	176.884	-44	177.378	0	0	-448	0	0	-11.169	0	188.054	587	-1.046	5.393	0	171.951
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	30.888	0	34.859	0	0	-3.971	0	0	-4.097	0	34.986	-3.381	-385	0	0	34.655
Ceará	11.604	0	11.604	0	0	0	0	0	-460	0	12.065	4.023	0	5.393	0	2.189
Maranhão	2.771	0	0	0	0	2.771	0	0	-115	0	2.887	0	-93	0	0	2.865
Paraíba	-18	0	0	0	0	-18	0	0	0	0	-18	0	0	0	0	-18
Pernambuco	132.937	0	130.914	0	0	2.023	0	0	-5.395	0	138.333	-8	-568	0	0	133.514
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	-1.298	-44	0	0	0	-1.253	0	0	-1.100	0	-198	-44	0	0	0	-1.253
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	321.802	-50.954	256.678	5.923	0	31.319	78.864	-28	5.581	0	316.221	15.431	9.564	144.797	8.255	143.755
Espírito Santo	-303	-303	0	0	0	0	0	0	0	0	-303	0	0	-303	0	0
Minas Gerais	50.265	0	41.913	515	0	7.838	0	0	10.080	0	40.185	1.731	14.058	17.908	0	16.569
Rio de Janeiro	74.225	0	9.048	5.414	0	4.335	55.456	-28	-7.964	0	82.190	-90	-4.170	38.090	0	40.397
São Paulo	197.616	-50.650	205.717	-5	0	19.146	23.409	0	3.466	0	194.150	13.791	-322	89.103	8.255	86.789
Região Sul	492.477	-15.430	448.918	-1.351	0	44.870	15.197	274	-2.472	0	494.949	15.016	21.235	55.632	48.737	351.856
Paraná	180.723	-11.331	154.259	-63	0	22.662	15.197	0	-11.391	0	192.115	15.138	12.155	-691	30.746	123.376
Rio Grande do Sul	179.811	-3.358	158.629	-1.044	0	25.312	0	274	-19.524	0	199.336	0	9.817	58.032	6.415	105.548
Santa Catarina	131.942	-739	136.030	-243	0	-3.104	0	0	28.443	0	103.499	-121	-736	-1.707	11.575	122.933
Região Centro Oeste	-1.686	0	-1.301	0	0	-3.253	2.868	0	-3.655	0	1.969	0	0	-3.253	0	1.567
Distrito Federal	-3.253	0	0	0	0	-3.253	0	0	-3.253	0	0	0	0	-3.253	0	0
Goiás	2.868	0	0	0	0	0	2.868	0	0	0	2.868	0	0	0	0	2.868
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	-1.301	0	-1.301	0	0	0	0	0	-402	0	-899	0	0	0	0	-1.301
Total	980.401	-66.429	872.597	4.572	0	72.487	96.929	246	-15.140	0	995.541	31.034	29.753	202.568	56.992	660.053

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2013

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	24.469.569	3.128.223	2.958.063	3.878.061	3.822.411	5.444.267	2.722.407	2.516.137	10.879.827	6.631.535	6.958.208	8.044.852	1.794.301	1.037.800	5.973.228	7.619.388
Acre	1.834.707	464.881	148.395	613.474	62.890	229.692	105.966	209.409	846.374	504.817	483.517	551.342	111.222	30.420	475.093	666.630
Amapá	2.087.113	426.632	526.168	591.633	60.189	263.350	38.983	180.158	864.959	718.557	503.598	292.013	83.725	63.666	1.262.937	384.773
Amazonas	2.565.962	281.245	259.497	358.109	412.965	258.255	636.878	359.013	1.282.713	442.638	840.611	1.209.269	355.909	272.087	374.864	353.834
Pará	7.377.225	383.117	947.081	673.851	1.371.004	1.918.689	1.138.339	945.144	3.682.525	1.390.522	2.304.178	2.683.207	595.793	284.238	876.168	2.937.820
Rondônia	5.809.082	794.908	389.070	775.111	1.302.324	1.833.056	413.953	300.660	1.998.309	2.419.621	1.391.152	1.498.990	362.069	213.830	955.912	2.778.281
Roraima	2.472.299	430.137	527.380	582.967	90.060	639.318	98.085	104.352	909.677	880.935	681.687	448.078	67.459	17.544	1.732.255	206.962
Tocantins	2.323.180	347.303	160.471	282.916	522.980	301.907	290.201	417.402	1.295.269	274.444	753.466	1.361.953	218.124	156.015	295.999	291.089
Região Nordeste	55.568.330	6.607.374	5.438.015	6.016.945	7.250.685	10.442.255	11.530.769	8.282.286	27.180.924	11.055.739	17.331.666	29.051.818	4.873.056	3.311.993	6.240.787	12.090.676
Alagoas	3.966.950	627.914	584.178	323.894	409.601	528.401	837.606	655.355	1.902.810	651.233	1.412.907	2.220.141	247.796	162.868	532.828	803.316
Bahia	12.102.705	1.330.669	-52.662	1.085.368	1.978.641	2.986.050	2.892.265	1.882.374	6.015.721	2.521.289	3.565.695	7.209.836	1.065.241	761.557	620.304	2.445.766
Ceará	7.881.760	924.634	874.004	1.264.937	1.238.227	967.791	1.581.499	1.030.668	3.791.374	1.955.242	2.135.145	3.875.520	752.953	612.377	1.299.058	1.341.853
Maranhão	5.646.264	989.583	686.468	464.260	681.046	1.020.578	878.074	926.255	2.704.767	1.411.106	1.530.391	2.633.552	430.298	242.581	502.834	1.836.998
Paraíba	4.111.654	547.447	280.573	517.779	344.046	556.819	1.206.768	658.221	1.968.930	637.247	1.505.477	2.361.000	320.604	258.079	534.114	637.857
Pernambuco	10.101.660	759.704	1.741.649	677.995	1.488.179	2.527.058	1.684.840	1.222.236	5.030.202	1.653.277	3.418.181	5.051.265	1.136.155	620.923	942.176	2.351.141
Piauí	3.859.311	681.543	617.416	825.261	249.489	255.296	457.582	772.725	1.904.089	920.711	1.034.510	1.531.350	275.040	173.248	827.973	1.051.699
Rio Grande do Norte	5.063.672	161.417	468.741	588.355	544.979	1.261.956	1.215.152	823.073	2.509.654	780.953	1.773.065	2.750.160	434.824	318.179	489.204	1.071.304
Sergipe	2.834.354	584.463	237.649	269.096	316.477	338.307	776.983	311.378	1.353.378	524.680	956.296	1.418.993	210.144	162.180	492.296	550.741
Região Sudeste	166.781.404	4.915.185	22.003.136	12.835.467	43.714.932	36.543.572	32.179.499	14.589.614	88.651.166	28.879.996	49.250.242	74.804.476	17.123.546	9.590.714	53.088.961	12.173.707
Espírito Santo	6.636.366	393.273	1.102.423	911.769	1.665.304	858.600	1.050.238	654.759	3.714.334	768.839	2.153.193	3.455.544	797.269	259.372	802.968	1.321.212
Minas Gerais	31.245.877	2.053.340	1.976.415	3.019.065	7.008.971	5.890.913	8.021.686	3.275.486	16.548.036	2.218.063	12.479.778	20.113.188	2.871.744	3.087.874	4.955.887	217.185
Rio de Janeiro	53.135.736	484.841	1.318.001	2.720.903	20.795.805	18.440.362	5.852.137	3.523.686	23.726.472	17.159.362	12.249.901	15.495.018	2.238.551	403.288	9.998.306	25.000.573
São Paulo	75.763.425	1.983.731	17.606.296	6.183.730	14.244.851	11.353.697	17.255.438	7.135.683	44.662.324	8.733.732	22.367.369	35.740.726	11.215.982	5.840.179	37.331.801	-14.365.263
Região Sul	65.115.459	5.492.836	8.183.891	5.755.316	19.070.155	6.336.796	14.272.858	6.003.606	36.850.369	5.997.876	22.267.213	36.137.753	7.788.789	5.039.152	12.454.142	3.695.622
Paraná	23.832.922	1.523.028	2.721.977	2.151.026	7.275.639	1.841.137	5.866.862	2.453.253	13.469.329	1.598.505	8.765.088	14.745.187	2.806.635	1.726.193	4.651.417	-96.510
Rio Grande do Sul	25.407.119	2.816.903	4.264.369	2.093.728	6.175.306	3.011.294	4.934.373	2.111.146	14.738.679	2.286.665	8.381.775	13.775.559	2.825.419	1.888.350	4.756.066	2.161.724
Santa Catarina	15.875.418	1.152.905	1.197.545	1.510.563	5.619.211	1.484.365	3.471.622	1.439.206	8.642.361	2.112.706	5.120.350	7.617.007	2.156.735	1.424.609	3.046.659	1.630.408
Região Centro Oeste	45.156.386	5.689.205	2.641.947	3.147.326	5.900.450	7.927.976	8.104.443	11.745.040	26.713.296	5.186.098	13.256.991	31.220.431	3.107.837	1.548.742	2.990.330	6.289.045
Distrito Federal	19.902.212	737.353	1.534.030	508.845	469.248	4.877.790	2.978.624	8.796.322	15.262.674	1.229.828	3.409.710	15.006.700	953.558	257.515	1.385.226	2.299.213
Goiás	10.721.711	2.025.671	412.849	838.662	2.152.187	1.012.126	3.007.499	1.272.717	4.560.588	1.417.782	4.743.341	7.708.993	978.853	569.425	554.426	910.015
Mato Grosso	8.374.591	1.702.947	214.868	863.494	2.093.895	1.447.770	1.088.105	963.511	3.840.777	1.335.420	3.198.393	5.124.580	651.645	525.426	713.290	1.359.651
Mato Grosso do Sul	6.157.872	1.223.233	480.200	936.325	1.185.120	590.290	1.030.214	712.489	3.049.257	1.203.068	1.905.547	3.380.158	523.782	196.376	337.389	1.720.167
Total	357.091.147	25.832.823	41.225.052	31.633.115	79.758.633	66.694.866	68.809.975	43.136.683	190.275.582	57.751.244	109.064.321	179.259.330	34.687.529	20.528.401	80.747.449	41.868.438

Fonte: MP/SE/DEST

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2013

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	4.447.440	0	713.650	713.650	2.306.888	713.251	0	0	1.640.380	-2.135	2.809.195	613.262	401.175	438.738	203.506	2.790.759	
Acre	352.670	0	101.950	101.950	46.820	101.950	0	0	134.734	35	217.901	20.506	8.684	12.976	1.668	308.836	
Amapá	365.969	0	101.950	101.950	60.119	101.950	0	0	139.972	35	225.962	16.340	11.362	20.001	11.468	306.798	
Amazonas	608.111	0	101.950	101.950	302.261	101.950	0	0	219.272	-411	389.251	58.766	114.175	120.336	61.253	253.582	
Pará	1.403.630	0	101.950	101.950	1.097.780	101.950	0	0	512.751	-861	891.741	173.816	121.953	172.977	67.628	867.256	
Rondônia	633.129	0	101.950	101.950	327.677	101.551	0	0	231.033	-667	402.764	145.741	69.805	46.292	14.122	357.169	
Roraima	346.217	0	101.950	101.950	40.367	101.950	0	0	132.799	34	213.384	23.337	11.126	4.356	328	307.070	
Tocantins	737.714	0	101.950	101.950	431.864	101.950	0	0	269.819	-298	468.193	174.757	64.070	61.801	47.039	390.047	
Região Nordeste	7.900.427	0	917.550	917.550	5.148.355	916.972	0	0	2.848.232	-6.956	5.059.151	1.890.235	966.515	1.170.354	694.288	3.179.035	
Alagoas	652.497	0	101.950	101.950	346.647	101.950	0	0	241.439	-210	411.268	73.359	60.072	60.796	59.547	398.723	
Bahia	1.741.990	0	101.950	101.950	1.436.719	101.371	0	0	606.372	-3.020	1.138.639	707.563	246.235	322.098	213.241	252.854	
Ceará	953.893	0	101.950	101.950	648.043	101.950	0	0	337.765	-1.027	617.155	226.507	179.648	153.630	86.575	307.532	
Maranhão	830.222	0	101.950	101.950	524.372	101.950	0	0	304.086	-391	526.527	216.189	100.214	100.670	54.921	358.227	
Paraíba	522.323	0	101.950	101.950	216.473	101.950	0	0	189.925	-205	332.605	94.636	41.709	67.386	18.459	300.134	
Pernambuco	1.469.348	0	101.950	101.950	1.163.498	101.950	0	0	527.565	-1.754	943.537	278.227	225.005	280.046	182.202	503.868	
Piauí	480.260	0	101.950	101.950	174.410	101.950	0	0	178.719	-104	301.646	75.490	26.131	16.801	19.617	342.221	
Rio Grande do Norte	684.401	0	101.950	101.950	378.551	101.950	0	0	251.685	-108	432.824	104.644	55.247	138.195	15.413	370.901	
Sergipe	565.493	0	101.950	101.950	259.643	101.950	0	0	210.677	-133	354.950	113.619	32.254	30.732	44.312	344.576	
Região Sudeste	18.495.913	0	698.328	399.606	16.235.728	1.162.251	0	0	6.118.194	-62.106	12.439.826	3.648.590	2.584.384	3.676.726	3.503.013	5.083.201	
Espírito Santo	1.408.012	0	101.950	101.950	1.102.162	101.950	0	0	498.279	-2.312	912.045	320.749	191.877	207.897	179.482	508.007	
Minas Gerais	5.506.356	0	54.280	101.950	5.283.137	66.988	0	0	1.889.882	-10.250	3.626.724	1.813.778	755.336	1.195.948	1.076.673	664.620	
Rio de Janeiro	2.311.973	0	100.680	99.569	1.220.815	890.909	0	0	761.813	-5.080	1.555.241	465.408	314.258	126.239	509.205	896.863	
São Paulo	9.269.572	0	441.418	96.137	8.629.614	102.404	0	0	2.968.219	-44.462	6.345.815	1.048.655	1.322.913	2.146.641	1.737.652	3.013.710	
Região Sul	11.382.689	0	303.000	305.710	10.468.129	305.850	0	0	3.911.511	-21.790	7.492.969	4.233.434	1.799.574	2.016.868	1.592.807	1.740.005	
Paraná	4.901.786	0	99.555	101.950	4.598.331	101.950	0	0	1.702.726	-8.041	3.207.102	2.098.742	631.315	843.934	773.580	554.215	
Rio Grande do Sul	3.737.519	0	101.637	101.810	3.432.121	101.950	0	0	1.277.409	-7.203	2.467.313	1.407.612	548.821	650.337	573.669	557.079	
Santa Catarina	2.743.384	0	101.808	101.950	2.437.676	101.950	0	0	931.376	-6.545	1.818.554	727.080	619.438	522.598	245.557	628.711	
Região Centro Oeste	6.378.497	0	407.800	407.800	5.155.423	407.474	0	0	2.305.153	-7.671	4.081.016	2.773.755	592.897	805.291	577.060	1.629.494	
Distrito Federal	578.867	0	101.950	101.950	273.017	101.950	0	0	209.567	-417	369.718	398.352	46.376	41.818	56.397	35.924	
Goiás	2.284.783	0	101.950	101.950	1.979.259	101.624	0	0	820.998	-2.745	1.466.531	869.404	241.670	361.685	234.983	577.041	
Mato Grosso	2.276.301	0	101.950	101.950	1.970.451	101.950	0	0	827.325	-3.513	1.452.490	1.060.017	184.489	242.373	206.163	583.260	
Mato Grosso do Sul	1.238.546	0	101.950	101.950	932.696	101.950	0	0	447.264	-994	792.277	445.982	120.362	159.415	79.518	433.270	
Total	48.604.966	0	3.040.329	2.744.317	39.314.523	3.505.798	0	0	16.823.471	-100.660	31.882.156	13.159.277	6.344.545	8.107.977	6.570.674	14.422.494	

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2013

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.270.663	299.929	477.618	163.436	10	301.868	0	27.801	64.592	1.206.013	57	346.125	290.734	128.374	0	505.430
Acre	80.147	32.218	14.758	15.913	0	13.834	0	3.424	3.055	77.093	0	41.715	17.656	-11.496	0	32.272
Amapá	36.233	10.747	2.782	8.871	0	13.421	0	413	381	35.852	0	12.193	16.977	6.954	0	109
Amazonas	189.160	-11.655	156.035	26.964	0	17.214	0	602	-3.660	192.821	0	24.063	41.157	49.058	0	74.882
Pará	220.546	-56.612	91.264	67.418	0	98.579	0	19.897	29.492	190.997	57	-32.685	57.488	-15.836	0	211.580
Rondônia	499.928	130.450	195.579	28.694	10	144.149	0	1.046	32.014	467.914	0	152.664	117.569	62.463	0	167.232
Roraima	5.066	-713	53	4.187	0	1.760	0	-221	-119	5.186	0	-2.340	6.291	1.116	0	0
Tocantins	239.583	195.496	17.147	11.388	0	12.912	0	2.641	3.432	236.152	0	150.516	33.597	36.115	0	19.355
Região Nordeste	26.911	7.501	-743	15.549	0	2.003	0	2.602	20.202	3.240	3.469	10.537	5.390	-15.727	0	26.712
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	26.911	7.501	-743	15.549	0	2.003	0	2.602	20.202	3.240	3.469	10.537	5.390	-15.727	0	26.712
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	203.985	0	14.155	-3.480	0	0	0	193.310	200.662	0	3.323	3	193.308	-15.733	0	26.408
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	203.985	0	14.155	-3.480	0	0	0	193.310	200.662	0	3.323	3	193.308	-15.733	0	26.408
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	40.713	29.176	-847	902	0	10.037	0	1.446	38.343	172	2.198	16.797	4.173	-5.230	0	24.973
Distrito Federal	79	0	0	78	0	7	0	-6	-17	0	97	-6	0	85	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	40.634	29.176	-847	824	0	10.030	0	1.452	38.361	172	2.101	16.804	4.173	-5.316	0	24.973
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.542.272	336.606	490.182	176.406	10	313.909	0	225.159	323.800	1.209.425	9.047	373.462	493.605	91.682	0	583.523

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2013

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	3.188.319	504.969	61.131	658.388	0	718.114	0	1.245.718	2.745.588	-190.493	633.224	1.903.566	737.607	276.621	950.161	-679.636
Acre	231.574	39.188	-599	32.898	0	67.817	0	92.270	188.359	-10.788	54.003	178.381	61.088	5.208	57.241	-70.344
Amapá	149.078	1.875	3.588	22.739	0	19.160	0	101.716	141.818	-4.850	12.111	94.190	32.737	11.295	9.440	1.416
Amazonas	288.620	13.426	-92.594	133.771	0	83.932	0	150.086	278.846	-15.567	25.341	151.929	121.229	37.434	90.882	-112.854
Pará	1.058.518	33.448	60.539	265.757	0	192.002	0	506.772	908.389	-84.661	234.790	546.613	298.093	69.525	357.009	-212.722
Rondônia	753.950	250.448	46.625	91.145	0	206.873	0	158.860	656.334	-32.082	129.699	460.088	100.089	90.849	113.770	-10.845
Roraima	56.735	16.840	7.980	10.342	0	-18.320	0	39.893	35.949	-2.693	23.479	79.921	28.176	11.963	75.888	-139.212
Tocantins	649.844	149.743	35.593	101.736	0	166.652	0	196.119	535.892	-39.848	153.800	392.443	96.195	50.347	245.931	-135.072
Região Nordeste	8.266.635	752.307	42.331	1.409.058	-38	1.658.077	0	4.404.900	7.104.843	-444.894	1.606.686	5.739.746	2.094.770	181.257	1.297.293	-1.046.431
Alagoas	571.054	57.825	75.959	65.689	0	56.235	0	315.346	451.544	-21.653	141.164	439.605	86.752	45.935	4.031	-5.269
Bahia	1.387.113	324.941	-660.021	168.736	-9	674.746	0	878.722	1.332.956	-163.918	218.076	1.419.985	394.280	-327.357	279.211	-379.004
Ceará	1.240.595	72.665	270.568	122.307	4	238.435	0	536.616	989.112	-50.364	301.848	663.258	287.977	116.700	276.493	-103.832
Maranhão	1.068.403	168.997	34.441	138.813	-33	94.769	0	631.417	1.000.392	-56.339	124.351	826.607	207.508	49.085	22.093	-36.890
Paraíba	681.875	25.747	42.862	190.142	0	74.342	0	348.782	571.777	-21.578	131.677	459.939	132.935	60.819	85.291	-57.107
Pernambuco	1.189.318	70.201	53.651	270.790	0	224.479	0	570.197	1.027.620	-28.978	190.676	669.402	602.875	102.355	268.532	-453.846
Piauí	760.961	23.717	28.864	119.410	0	76.850	0	512.120	599.147	-30.909	192.724	432.786	119.860	69.469	184.577	-45.730
Rio Grande do Norte	1.147.918	14.808	181.405	279.179	0	165.749	0	506.777	939.640	-49.017	257.295	732.588	196.647	32.281	144.563	41.839
Sergipe	219.397	-6.593	14.603	53.992	0	52.472	0	104.923	192.655	-22.134	48.877	95.577	65.936	31.970	32.503	-6.588
Região Sudeste	28.341.042	4.535.237	7.332.565	6.797.141	395	5.350.753	0	4.324.951	22.738.013	-1.146.503	6.749.533	15.041.855	11.772.765	3.813.874	47.032.175	-49.319.627
Espírito Santo	1.235.253	390.498	441.556	91.676	0	95.826	0	215.697	1.071.659	-95.908	259.502	660.764	446.411	-17.703	165.402	-19.620
Minas Gerais	5.096.981	2.029.725	-968.078	1.091.942	-175	3.264.042	0	-320.474	3.675.982	-579.098	2.000.098	3.561.001	1.252.189	1.391.159	3.422.374	-4.529.741
Rio de Janeiro	2.618.254	70.865	447.756	1.383.604	0	-1.266.224	0	1.982.253	2.547.083	-232.104	303.276	3.348.282	1.462.256	-88.387	8.900.308	-11.004.203
São Paulo	19.390.554	2.044.148	7.411.331	4.229.918	570	3.257.110	0	2.447.476	15.443.289	-239.391	4.186.657	7.471.808	8.611.910	2.528.806	34.544.092	-33.766.061
Região Sul	15.625.317	4.707.684	4.044.538	2.443.030	28	2.045.169	0	2.384.868	14.618.639	-1.484.659	2.491.338	7.313.346	4.324.441	1.655.739	7.982.791	-5.651.000
Paraná	6.034.946	1.553.293	1.663.266	953.656	19	742.717	0	1.121.995	5.439.900	-460.163	1.055.210	3.094.066	1.633.371	436.669	3.257.589	-2.386.748
Rio Grande do Sul	7.298.114	2.414.701	2.427.882	962.208	0	804.896	0	688.426	6.599.201	-630.073	1.328.987	3.547.208	1.711.635	716.407	3.044.030	-1.721.166
Santa Catarina	2.292.256	739.690	-46.610	527.166	8	497.557	0	574.447	2.579.538	-394.423	107.142	672.071	979.436	502.663	1.681.172	-1.543.086
Região Centro Oeste	17.076.908	4.028.484	1.150.557	1.144.121	46.078	1.753.568	0	8.954.100	12.284.902	2.235.769	2.556.237	12.105.631	2.118.145	607.419	2.160.315	85.399
Distrito Federal	9.935.551	325.775	951.785	257.738	46.051	958.479	0	7.395.723	8.310.192	423.017	1.202.342	6.837.430	816.764	165.225	1.306.397	809.735
Goiás	2.845.333	1.620.868	37.838	390.760	26	309.031	0	486.811	1.541.209	831.002	473.122	2.266.713	573.063	147.242	192.893	-334.576
Mato Grosso	2.560.104	1.271.985	36.006	246.483	1	323.299	0	682.331	1.205.415	605.381	749.308	1.750.882	394.966	270.582	471.368	-327.693
Mato Grosso do Sul	1.735.920	809.856	124.929	249.140	0	162.759	0	389.235	1.228.087	376.369	131.464	1.250.606	333.352	24.370	189.657	-62.065
Total	72.498.221	14.528.682	12.631.122	12.451.737	46.463	11.525.682	0	21.314.536	59.491.984	-1.030.781	14.037.018	42.104.144	21.047.728	6.534.909	59.422.736	-56.611.296

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2013

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	4.945.250	2.860.849	1.118.594	499.793	0	424.534	4	41.477	330.307	4.599.309	15.633	1.049.449	580.975	719.966	55.777	2.539.084
Alagoas	244.180	156.079	58.463	28.945	0	63	0	630	14.508	228.828	844	46.537	27.005	27.968	3.721	138.949
Bahia	1.404.265	917.765	217.157	118.155	0	131.004	0	20.184	79.154	1.320.535	4.577	251.225	165.210	191.971	15.640	780.219
Ceará	1.113.823	437.960	354.556	206.526	0	106.559	4	8.219	112.165	997.617	4.041	219.486	110.429	159.980	16.575	607.354
Maranhão	544.012	399.075	86.340	30.223	0	26.773	0	1.600	16.010	526.375	1.626	154.225	50.226	64.814	5.519	269.227
Paraíba	215.429	107.690	59.361	15.942	0	28.272	0	4.164	2.843	211.377	1.209	46.632	34.945	36.170	1.525	96.158
Pernambuco	583.814	275.870	178.373	33.170	0	93.802	0	2.600	45.534	537.146	1.134	76.436	59.350	96.951	7.441	343.637
Piauí	323.476	243.816	41.177	18.324	0	18.376	0	1.782	34.791	287.654	1.030	120.607	44.288	34.867	1.850	121.864
Rio Grande do Norte	264.753	145.547	67.637	30.410	0	19.625	0	1.534	9.615	254.435	702	57.926	49.711	48.308	2.060	106.748
Sergipe	251.498	177.047	55.529	18.099	0	60	0	764	15.687	235.340	471	76.375	39.813	58.937	1.446	74.928
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	4.945.250	2.860.849	1.118.594	499.793	0	424.534	4	41.477	330.307	4.599.309	15.633	1.049.449	580.975	719.966	55.777	2.539.084

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2013

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	10.200.060	2.323.325	1.486.798	1.672.090	1.515.513	3.202.333	0	0	2.556.644	5.618.150	2.025.266	294.543	105.767	86.556	4.782.826	4.930.367
Acre	831.490	393.475	7.935	414.010	16.070	0	0	0	247.748	438.477	145.264	13.068	7.463	1.082	414.010	395.867
Amapá	1.335.664	414.010	414.010	414.010	70	93.565	0	0	389.278	687.521	258.865	11.643	4.443	1.099	1.242.029	76.449
Amazonas	407.250	279.475	9.164	7.908	110.703	0	0	0	75.529	265.796	65.925	49.339	28.443	39.241	219.589	70.639
Pará	2.660.824	406.281	620.682	8.143	273.224	1.352.494	0	0	809.039	1.285.049	566.736	97.655	41.379	34.857	420.110	2.066.823
Rondônia	3.165.920	414.010	20.998	414.010	974.637	1.342.265	0	0	524.243	1.984.458	657.219	54.905	11.916	6.354	828.020	2.264.726
Roraima	1.705.732	414.010	414.010	414.010	49.693	414.010	0	0	493.873	878.409	333.449	8.540	1.939	110	1.656.039	39.105
Tocantins	93.180	2.064	0	0	91.116	0	0	0	16.934	78.439	-2.193	59.394	10.184	3.814	3.029	16.759
Região Nordeste	12.875.124	2.986.443	2.471.058	865.610	2.102.368	4.449.644	0	0	3.460.687	6.905.041	2.509.396	836.759	329.305	786.802	4.085.362	6.836.896
Alagoas	806.701	414.010	309.858	4.904	62.954	14.975	0	0	199.837	444.268	162.596	36.185	21.347	12.726	465.529	270.914
Bahia	2.195.427	87.963	0	0	541.932	1.565.532	0	0	543.974	1.367.693	283.759	267.777	78.659	376.252	63.423	1.409.315
Ceará	1.745.586	414.010	0	414.010	590.180	327.387	0	0	440.884	1.009.017	295.685	122.571	49.014	126.711	914.051	533.239
Maranhão	1.745.467	414.010	439.069	4.927	156.708	730.754	0	0	456.787	938.222	350.458	68.148	18.629	24.666	417.796	1.216.228
Paraíba	843.138	414.010	0	2.077	127.573	299.478	0	0	238.267	447.655	157.216	59.003	19.518	46.347	419.543	298.727
Pernambuco	2.588.593	413.632	1.295.283	11.729	324.681	543.269	0	0	778.963	1.146.864	662.767	150.714	85.192	98.934	442.828	1.810.924
Piauí	1.317.721	414.010	411.005	414.010	75.078	3.618	0	0	385.903	664.071	267.748	47.634	10.347	26.544	621.015	612.182
Rio Grande do Norte	1.021.756	789	0	8.490	166.428	846.048	0	0	245.271	575.643	200.842	61.038	33.515	52.494	327.167	547.540
Sergipe	610.735	414.010	15.843	5.463	56.835	118.585	0	0	170.801	311.608	128.325	23.689	13.082	22.128	414.010	137.826
Região Sudeste	50.088.898	440.365	6.154.166	1.104.137	27.478.808	14.911.421	0	0	10.900.359	30.088.605	9.099.934	2.761.232	1.035.108	1.280.833	2.055.264	42.956.461
Espírito Santo	1.573.192	2.775	475.062	414.010	563.142	118.203	0	0	401.364	867.060	304.768	200.372	46.098	46.325	447.572	832.826
Minas Gerais	4.850.599	23.615	1.732.434	5.457	1.726.009	1.363.085	0	0	1.182.996	2.807.412	860.192	649.219	212.369	235.017	285.048	3.468.946
Rio de Janeiro	29.359.543	413.976	0	210.292	19.574.990	9.160.286	0	0	5.691.732	17.396.547	6.271.264	484.267	158.182	213.601	493.515	28.009.979
São Paulo	14.305.564	0	3.946.671	474.379	5.614.667	4.269.847	0	0	3.624.267	9.017.586	1.663.711	1.427.375	618.459	785.890	829.129	10.644.710
Região Sul	12.521.572	825.611	1.291.233	23.578	8.601.991	1.779.159	0	0	3.126.103	7.504.327	1.891.142	2.007.062	584.483	811.947	2.544.736	6.573.345
Paraná	3.253.806	0	310.961	0	2.677.288	265.556	0	0	719.906	2.066.709	467.191	777.462	186.398	180.273	514.723	1.594.949
Rio Grande do Sul	4.932.775	411.601	750.557	7.233	2.743.176	1.020.208	0	0	1.310.220	2.923.942	698.614	688.934	231.636	322.986	1.028.952	2.660.267
Santa Catarina	4.334.991	414.010	229.715	16.345	3.181.526	493.395	0	0	1.095.978	2.513.676	725.338	540.666	166.448	308.689	1.001.060	2.318.129
Região Centro Oeste	4.999.572	1.631.545	819.601	885.440	698.949	964.037	0	0	1.345.849	2.957.829	695.894	420.473	111.151	36.020	134.439	4.297.488
Distrito Federal	1.325.410	411.577	408.095	2.217	150.181	353.340	0	0	316.047	807.229	202.134	54.936	14.822	3.674	6.041	1.245.938
Goiás	936.966	404.803	145.426	72.981	172.901	140.854	0	0	259.175	589.525	88.266	174.647	51.251	18.740	34.109	658.219
Mato Grosso	1.219.769	401.787	49.828	401.684	123.443	243.027	0	0	328.975	733.381	157.414	112.541	26.943	2.212	35.123	1.042.950
Mato Grosso do Sul	1.517.427	413.377	216.251	408.557	252.424	226.817	0	0	441.653	827.694	248.081	78.350	18.135	11.395	59.166	1.350.381
Total	90.685.227	8.207.289	12.222.857	4.550.855	40.397.630	25.306.596	0	0	21.389.643	53.073.951	16.221.632	6.320.070	2.165.814	3.002.160	13.602.626	65.594.557

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2013

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	5.354.989	0	210.767	670.498	0	508.700	2.722.407	1.242.618	3.875.907	0	1.479.082	4.887.356	259.018	107.510	34.968	66.136
Acre	338.827	0	24.351	48.703	0	46.091	105.966	113.715	272.478	0	66.349	297.672	16.331	22.650	2.174	0
Amapá	200.169	0	3.838	44.063	0	35.255	38.983	78.029	193.510	0	6.659	157.646	18.205	24.318	0	0
Amazonas	1.064.721	0	76.843	87.516	0	55.159	636.878	208.324	716.010	0	348.711	925.172	50.906	26.017	1.373	61.253
Pará	2.033.708	0	72.647	230.583	0	173.665	1.138.339	418.474	1.422.855	0	610.853	1.897.809	76.880	22.715	31.421	4.884
Rondônia	756.156	0	23.918	139.313	0	38.218	413.953	140.754	554.686	0	201.470	685.593	62.691	7.872	0	0
Roraima	358.550	0	3.388	52.478	0	139.919	98.085	64.680	247.175	0	111.375	338.621	19.928	0	0	0
Tocantins	602.859	0	5.781	67.842	0	20.393	290.201	218.641	469.192	0	133.666	584.843	14.077	3.938	0	0
Região Nordeste	21.223.306	0	755.939	2.309.386	0	2.821.104	11.503.571	3.833.307	13.428.889	0	7.794.418	19.522.224	896.526	360.144	108.066	336.346
Alagoas	1.692.518	0	37.948	122.407	0	355.178	837.606	339.379	995.483	0	697.035	1.624.455	52.620	15.442	0	0
Bahia	5.161.760	0	211.446	696.527	0	405.248	2.865.070	983.469	3.458.151	0	1.703.609	4.564.497	181.076	97.146	48.789	270.252
Ceará	2.818.690	0	137.752	420.145	0	193.465	1.581.495	485.832	1.912.041	0	906.649	2.639.834	125.885	47.606	5.365	0
Maranhão	1.427.806	0	25.412	172.798	0	60.886	878.074	290.636	907.394	0	520.412	1.357.846	48.382	19.074	2.504	0
Paraíba	1.848.942	0	76.400	207.668	0	52.831	1.206.768	305.275	966.118	0	882.824	1.700.790	91.498	47.358	9.296	0
Pernambuco	4.169.171	0	65.089	260.356	0	1.509.447	1.684.840	649.439	2.655.946	0	1.513.225	3.876.544	163.888	42.636	41.173	44.930
Piauí	976.892	0	34.419	171.568	0	54.501	457.582	258.822	705.529	0	271.363	854.834	74.414	25.567	914	21.163
Rio Grande do Norte	1.940.296	0	117.749	168.325	0	124.308	1.215.152	314.762	1.064.669	0	875.627	1.793.690	99.704	46.901	0	0
Sergipe	1.187.231	0	49.724	89.592	0	65.240	776.983	205.692	763.558	0	423.673	1.109.734	59.058	18.414	25	0
Região Sudeste	67.775.115	0	6.140.885	4.418.591	0	15.004.862	32.139.410	10.071.366	48.759.832	0	19.015.283	53.288.500	1.366.849	602.272	457.600	12.059.894
Espírito Santo	2.419.910	0	83.856	304.133	0	542.621	1.050.238	439.062	1.743.031	0	676.879	2.273.659	112.884	22.855	10.512	0
Minas Gerais	15.404.676	0	837.699	1.819.716	0	1.129.614	8.021.686	3.595.961	9.794.444	0	5.610.232	14.051.386	527.146	249.979	170.776	405.389
Rio de Janeiro	18.203.083	0	166.611	999.666	0	9.683.513	5.811.847	1.541.446	14.737.412	0	3.465.671	11.197.179	300.288	56.336	95.278	6.554.002
São Paulo	31.747.446	0	5.052.720	1.295.076	0	3.649.114	17.255.639	4.494.897	22.484.945	0	9.262.501	25.766.277	426.531	273.102	181.034	5.100.503
Região Sul	24.924.999	0	1.885.470	2.984.321	0	2.160.168	14.277.131	3.617.909	15.240.869	0	9.684.130	22.564.738	974.149	497.184	270.282	618.646
Paraná	9.504.059	0	508.085	1.095.445	0	698.128	5.871.135	1.331.265	5.612.251	0	3.891.808	8.755.692	312.912	252.942	84.594	97.919
Rio Grande do Sul	9.195.804	0	746.133	1.023.700	0	1.069.712	4.934.373	1.421.885	5.573.262	0	3.622.542	8.131.805	314.327	158.128	79.762	511.782
Santa Catarina	6.225.136	0	631.252	865.176	0	392.327	3.471.622	864.760	4.055.356	0	2.169.780	5.677.242	346.910	86.114	105.927	8.945
Região Centro Oeste	16.652.785	0	266.488	709.064	0	4.785.541	8.102.199	2.789.494	10.739.558	0	5.913.227	15.903.773	281.471	97.925	118.517	251.099
Distrito Federal	8.062.304	0	72.199	146.862	0	3.464.013	2.978.624	1.400.605	6.426.886	0	1.635.418	7.715.988	75.596	46.713	16.390	207.616
Goiás	4.645.068	0	127.636	272.971	0	453.299	3.005.255	785.906	1.939.207	0	2.705.860	4.398.229	112.869	34.441	92.441	7.088
Mato Grosso	2.277.782	0	27.931	112.553	0	769.464	1.088.105	279.729	1.440.701	0	837.081	2.184.336	41.074	15.575	636	36.161
Mato Grosso do Sul	1.667.631	0	38.721	176.677	0	98.764	1.030.214	323.254	932.764	0	734.867	1.605.220	51.932	1.196	9.049	234
Total	135.931.195	0	9.259.549	11.091.859	0	25.280.375	68.744.718	21.554.694	92.045.055	0	43.886.140	116.166.592	3.778.013	1.665.036	989.433	13.332.121

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2013

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	8.099	0	8.099	0	0	0	0	0	-3.284	0	11.383	0	0	0	1.766	6.333
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	8.099	0	8.099	0	0	0	0	0	-3.284	0	11.383	0	0	0	1.766	6.333
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	330.675	273	133.287	0	0	169.922	27.194	0	-12.236	0	342.912	2.868	-424	109.197	0	219.035
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	212.149	0	76.806	0	0	108.149	27.194	0	-4.887	0	217.036	-1.210	-219	101.448	0	112.131
Ceará	9.173	0	9.178	0	0	-4	0	0	-593	0	9.766	3.864	0	7.749	0	-2.440
Maranhão	3.443	0	0	0	0	3.443	0	0	-104	0	3.548	0	-50	0	0	3.493
Paraíba	-54	0	0	0	0	-54	0	0	0	0	-54	0	0	0	0	-54
Pernambuco	101.415	0	47.303	0	0	54.112	0	0	-5.426	0	106.841	-57	-155	0	0	101.628
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	4.550	273	0	0	0	4.277	0	0	-1.225	0	5.775	273	0	0	0	4.277
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	1.876.451	-60.417	1.663.037	119.472	0	114.284	40.088	-12	-65.893	0	1.942.345	64.296	171.133	232.744	40.909	1.367.369
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	387.265	0	320.081	0	0	67.184	0	0	4.731	0	382.533	37.804	124.704	15.770	1.015	207.971
Rio de Janeiro	642.882	0	602.955	27.772	0	-28.122	40.290	-12	-11.566	0	654.449	-117	3.569	95.499	0	543.931
São Paulo	846.305	-60.417	740.001	91.700	0	75.223	-201	0	-59.058	0	905.363	26.609	42.860	121.475	39.894	615.467
Região Sul	660.881	-40.459	659.649	-1.323	8	46.450	-4.272	829	-46.752	0	707.634	19.173	106.142	57.413	63.526	414.627
Paraná	138.325	-30.265	140.109	-25	0	32.786	-4.272	-6	-5.453	0	143.778	19.225	42.640	12.376	20.930	43.155
Rio Grande do Sul	242.907	-9.399	238.159	-1.223	8	14.528	0	835	-21.412	0	264.320	0	18.999	40.492	29.653	153.762
Santa Catarina	279.649	-794	281.381	-73	0	-863	0	0	-19.886	0	299.536	-51	44.503	4.545	12.943	217.710
Região Centro Oeste	7.910	0	-1.652	0	0	7.318	2.244	0	-510	0	8.420	0	0	7.318	0	592
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	9.562	0	0	0	0	7.318	2.244	0	0	0	9.562	0	0	7.318	0	2.244
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	-1.652	0	-1.652	0	0	0	0	0	-510	0	-1.141	0	0	0	0	-1.652
Total	2.884.016	-100.604	2.462.420	118.149	8	337.974	65.254	816	-128.678	0	3.012.694	86.337	276.850	406.671	106.202	2.007.956

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2014

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	23.010.478	2.713.136	2.583.618	2.386.581	3.030.117	5.859.656	2.751.510	3.685.861	11.803.752	4.137.796	7.068.931	11.328.202	1.324.960	1.322.528	2.791.247	6.243.542
Acre	1.296.130	148.919	111.104	248.486	50.614	276.373	107.099	353.536	790.680	215.305	290.145	715.983	81.516	118.746	125.450	254.435
Amapá	924.437	90.408	99.031	189.595	43.921	148.795	39.400	313.288	672.576	57.502	194.359	498.296	78.105	64.811	180.998	102.227
Amazonas	3.307.152	154.368	602.658	325.152	313.499	790.324	643.687	477.463	1.607.095	663.799	1.036.259	1.531.798	235.426	379.354	480.360	680.215
Pará	7.429.902	946.079	1.024.925	833.709	879.767	1.388.448	1.150.508	1.206.466	3.912.409	1.418.236	2.099.257	4.179.916	439.979	447.643	362.422	1.999.942
Rondônia	5.749.928	416.131	486.202	393.686	1.330.430	2.180.491	418.378	524.610	2.625.183	946.068	2.178.677	1.694.887	285.719	198.697	460.379	3.110.246
Roraima	1.223.921	93.922	85.173	158.382	62.885	496.801	99.133	227.626	760.292	33.102	430.527	700.345	46.469	7.632	546.828	-77.352
Tocantins	3.079.009	863.310	174.525	237.571	349.001	578.425	293.304	582.873	1.435.518	803.785	839.706	2.006.976	157.747	105.645	634.812	173.829
Região Nordeste	55.994.334	3.257.089	8.159.239	6.103.428	3.716.274	11.740.004	11.673.625	11.344.673	31.614.873	6.816.575	17.562.886	35.455.226	3.554.789	3.531.169	2.327.839	11.125.312
Alagoas	3.113.306	148.471	328.087	277.841	163.493	738.531	846.560	610.323	1.742.729	284.854	1.085.723	2.418.475	169.383	94.179	99.748	331.522
Bahia	15.395.728	1.539.943	2.589.325	1.880.926	1.078.313	2.296.011	2.942.776	3.068.434	8.820.846	2.276.520	4.298.362	9.054.641	1.081.639	1.380.311	479.838	3.399.300
Ceará	8.182.490	172.592	1.041.294	1.245.745	687.768	1.888.834	1.598.402	1.547.854	4.435.978	1.295.884	2.450.628	4.579.644	608.020	478.378	666.242	1.850.205
Maranhão	5.016.744	496.979	601.571	562.664	309.578	841.514	887.461	1.316.976	2.742.133	864.014	1.410.598	3.084.736	405.864	261.698	82.607	1.181.839
Paraíba	3.503.307	129.391	319.469	368.766	180.870	418.558	1.219.669	866.585	1.872.209	345.501	1.285.596	2.656.579	262.624	143.732	122.430	317.942
Pernambuco	11.501.233	238.766	2.512.951	832.184	740.491	3.864.348	1.702.852	1.609.640	6.859.481	470.224	4.171.527	7.125.312	305.420	654.554	522.586	2.893.361
Piauí	2.782.011	227.667	306.110	502.033	163.113	337.723	462.473	782.891	1.699.479	436.970	645.562	1.892.281	259.295	94.420	132.842	403.173
Rio Grande do Norte	4.232.988	75.134	241.749	241.565	265.328	1.104.992	1.228.143	1.076.077	2.152.086	569.341	1.511.561	2.945.175	303.778	283.394	142.639	558.002
Sergipe	2.266.527	228.147	218.683	191.704	127.319	249.493	785.290	465.893	1.289.932	273.266	703.329	1.698.384	158.766	140.502	78.907	189.968
Região Sudeste	202.554.676	5.704.511	46.832.348	11.195.675	36.086.294	45.843.879	32.476.449	24.415.520	130.840.454	4.437.099	67.277.123	90.309.966	-7.432.730	6.811.278	39.633.913	73.232.249
Espírito Santo	5.725.952	303.481	400.822	741.090	850.906	1.589.156	1.061.465	779.032	3.539.173	135.264	2.051.515	3.952.741	19.438	615.650	512.831	625.291
Minas Gerais	32.928.684	2.364.055	5.957.997	3.325.164	3.920.423	2.314.072	8.107.440	6.939.533	20.683.668	1.019.916	11.225.100	23.185.737	1.844.964	908.522	2.473.526	4.515.934
Rio de Janeiro	65.330.359	116.829	13.377.125	1.134.103	19.986.946	23.361.763	5.873.978	1.479.617	39.910.439	747.019	24.672.901	15.788.541	259.484	1.274.157	4.137.894	43.870.282
São Paulo	98.569.681	2.920.146	27.096.405	5.995.319	11.328.019	18.578.888	17.433.565	15.217.339	66.707.173	2.534.901	29.327.607	47.382.947	-9.556.617	4.012.948	32.509.661	24.220.742
Região Sul	63.119.070	7.720.830	9.490.915	5.151.117	11.656.714	7.191.951	14.424.733	7.482.809	34.052.486	2.885.173	26.181.411	41.883.937	1.183.566	3.755.017	7.219.322	9.077.228
Paraná	23.184.043	3.701.093	2.405.369	2.010.037	4.347.210	2.397.120	5.928.875	2.394.339	12.517.081	996.305	9.670.658	15.998.306	421.072	1.411.404	2.397.279	2.955.984
Rio Grande do Sul	21.781.383	2.963.404	2.604.068	1.593.454	3.949.909	2.844.193	4.987.123	2.839.232	11.977.073	1.200.047	8.604.262	14.629.488	-95.177	1.309.897	2.785.394	3.151.782
Santa Catarina	18.153.644	1.056.333	4.481.479	1.547.626	3.359.595	1.950.638	3.508.735	2.249.238	9.558.332	688.821	7.906.491	11.256.144	857.671	1.033.717	2.036.649	2.969.463
Região Centro Oeste	32.333.132	5.946.351	2.752.011	3.062.340	3.299.716	9.162.940	8.188.012	-78.237	17.422.477	2.997.090	11.913.565	24.908.440	1.167.740	1.206.759	2.281.815	2.768.378
Distrito Federal	5.473.784	170.253	-87.889	497.913	264.601	4.819.494	3.010.467	-3.201.054	3.451.923	271.337	1.750.524	5.302.672	-254.885	299.466	422.942	-296.409
Goiás	12.370.266	2.734.567	1.373.866	998.761	1.264.047	1.551.190	3.036.581	1.411.254	6.234.518	972.207	5.163.542	9.153.439	745.836	444.853	558.919	1.467.220
Mato Grosso	8.585.909	1.779.270	657.582	934.630	1.092.829	2.271.147	1.099.737	750.714	4.833.620	835.972	2.916.316	6.358.915	435.132	234.302	887.676	669.883
Mato Grosso do Sul	5.903.173	1.262.262	808.452	631.034	678.238	521.109	1.041.228	960.848	2.902.417	917.574	2.083.183	4.093.415	241.658	228.138	412.278	927.684
Total	377.011.689	25.341.918	69.818.132	27.899.141	57.789.114	79.798.429	69.514.329	46.850.626	225.734.042	21.273.732	130.003.915	203.885.772	-201.675	16.626.750	54.254.136	102.446.708

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2014

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.048.524	0	78.736	78.736	812.227	78.826	0	0	164.881	283	883.360	199.336	141.758	161.389	45.000	501.041
Acre	47.714	0	11.248	11.248	13.971	11.248	0	0	7.503	13	40.198	4.387	3.929	4.615	313	34.470
Amapá	47.655	0	11.248	11.248	13.911	11.248	0	0	7.494	13	40.148	1.838	3.787	5.040	2.629	34.360
Amazonas	194.257	0	11.248	11.248	160.513	11.248	0	0	30.547	52	163.658	19.118	38.604	42.306	13.052	81.178
Pará	379.256	0	11.248	11.248	345.512	11.248	0	0	59.638	102	319.515	59.020	44.702	64.934	15.755	194.846
Rondônia	155.535	0	11.248	11.248	121.701	11.338	0	0	24.458	42	131.035	52.682	25.291	21.932	2.785	52.844
Roraima	43.230	0	11.248	11.248	9.486	11.248	0	0	6.798	12	36.420	3.862	3.608	1.681	36	34.042
Tocantins	180.877	0	11.248	11.248	147.133	11.248	0	0	28.443	49	152.385	58.428	21.837	20.882	10.429	69.302
Região Nordeste	2.323.375	0	101.231	101.231	2.019.550	101.362	0	0	365.352	627	1.957.396	640.253	356.747	432.048	150.763	743.564
Alagoas	136.814	0	11.248	11.248	103.071	11.248	0	0	21.514	37	115.263	25.642	19.317	15.834	13.005	63.016
Bahia	680.488	0	11.248	11.248	646.614	11.379	0	0	107.007	184	573.297	240.885	95.791	142.203	44.663	156.946
Ceará	314.579	0	11.248	11.248	280.835	11.248	0	0	49.468	85	265.026	78.904	62.049	61.427	19.526	92.673
Maranhão	210.568	0	11.248	11.248	176.825	11.248	0	0	33.112	57	177.400	67.227	32.487	34.579	12.681	63.594
Paraíba	130.701	0	11.248	11.248	96.957	11.248	0	0	20.553	35	110.113	30.569	17.217	21.606	4.211	57.098
Pernambuco	486.950	0	11.248	11.248	453.206	11.248	0	0	76.573	131	410.245	98.762	85.457	97.209	39.453	166.069
Piauí	96.296	0	11.248	11.248	62.552	11.248	0	0	15.143	26	81.128	26.976	11.550	9.737	4.438	43.596
Rio Grande do Norte	143.685	0	11.248	11.248	109.942	11.248	0	0	22.595	39	121.052	33.193	20.830	36.243	3.687	49.732
Sergipe	123.293	0	11.248	11.248	89.549	11.248	0	0	19.388	33	103.871	38.095	12.050	13.210	9.100	50.838
Região Sudeste	8.934.699	0	511.276	46.845	8.159.752	216.826	0	0	1.404.987	2.413	7.527.299	1.783.434	1.042.192	1.524.220	781.368	3.803.485
Espírito Santo	494.573	0	11.248	11.248	460.829	11.248	0	0	77.772	134	416.668	118.864	66.309	88.753	40.588	180.059
Minas Gerais	2.221.207	0	22.035	11.248	2.168.769	19.155	0	0	349.286	600	1.871.321	657.067	284.539	429.289	242.576	607.736
Rio de Janeiro	975.326	0	11.535	11.786	785.631	166.374	0	0	153.371	263	821.692	158.953	108.192	149.003	109.689	449.489
São Paulo	5.243.594	0	466.458	12.563	4.744.523	20.050	0	0	824.558	1.416	4.417.619	848.551	583.152	857.175	388.515	2.566.201
Região Sul	4.841.149	0	34.388	33.775	4.739.242	33.744	0	0	761.274	1.307	4.078.568	1.838.745	666.967	801.616	344.044	1.189.778
Paraná	1.966.685	0	11.790	11.248	1.932.399	11.248	0	0	309.262	531	1.656.892	782.166	240.091	329.464	164.734	450.230
Rio Grande do Sul	1.647.591	0	11.319	11.280	1.613.745	11.248	0	0	259.085	445	1.388.061	616.349	199.745	256.407	124.682	450.408
Santa Catarina	1.226.873	0	11.280	11.248	1.193.097	11.248	0	0	192.927	331	1.033.615	440.230	227.132	215.745	54.627	289.139
Região Centro Oeste	2.022.675	0	44.992	44.992	1.887.626	45.066	0	0	318.067	546	1.704.062	883.016	215.500	286.860	127.787	509.512
Distrito Federal	150.144	0	11.248	11.248	116.401	11.248	0	0	23.610	41	126.494	68.293	21.146	21.368	11.593	27.746
Goiás	745.186	0	11.248	11.248	711.369	11.322	0	0	117.181	201	627.804	298.341	89.338	130.716	50.454	176.337
Mato Grosso	762.692	0	11.248	11.248	728.949	11.248	0	0	119.934	206	642.553	359.477	64.406	80.213	46.717	211.879
Mato Grosso do Sul	364.652	0	11.248	11.248	330.908	11.248	0	0	57.342	98	307.212	156.905	40.610	54.563	19.023	93.550
Total	19.170.423	0	770.623	305.579	17.618.396	475.824	0	0	3.014.561	5.177	16.150.685	5.344.783	2.423.165	3.206.134	1.448.961	6.747.380

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2014

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	4.248.138	1.802.895	1.219.886	509.535	3	661.419	0	54.400	311.334	3.936.635	169	1.985.913	435.367	783.407	0	1.043.451
Acre	215.544	88.932	35.186	76.802	0	9.077	0	5.546	8.225	207.319	0	106.390	41.819	53.003	0	14.333
Amapá	65.792	30.838	9.702	12.876	0	11.656	0	719	1.399	64.394	0	28.370	18.823	18.014	0	586
Amazonas	652.677	106.567	329.539	117.017	0	94.223	0	5.330	15.879	636.798	0	156.710	49.687	219.885	0	226.394
Pará	1.488.201	681.520	324.361	170.623	0	279.038	0	32.659	174.963	1.313.069	169	769.082	110.838	212.716	0	395.566
Rondônia	1.016.726	279.210	393.080	84.905	3	255.787	0	3.740	101.491	915.235	0	303.693	154.098	219.686	0	339.249
Roraima	49.275	27.888	8.865	10.315	0	1.579	0	627	734	48.541	0	33.189	11.388	4.698	0	0
Tocantins	759.924	587.940	119.152	36.997	0	10.057	0	5.778	8.645	751.279	0	588.479	48.715	55.406	0	67.324
Região Nordeste	98.851	50.784	15.988	22.942	0	4.083	0	5.053	79.844	8.747	10.260	53.282	9.120	5.820	0	30.629
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	98.851	50.784	15.988	22.942	0	4.083	0	5.053	79.844	8.747	10.260	53.282	9.120	5.820	0	30.629
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	102.937	0	33.460	11.383	0	0	0	58.094	101.940	0	998	49	58.045	0	0	44.844
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	102.937	0	33.460	11.383	0	0	0	58.094	101.940	0	998	49	58.045	0	0	44.844
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	111.099	44.295	6.825	20.875	0	35.671	0	3.433	102.122	2.477	6.500	42.521	8.443	31.117	0	29.018
Distrito Federal	418	0	0	272	0	19	0	127	131	0	287	127	0	291	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	110.681	44.295	6.825	20.602	0	35.652	0	3.306	101.991	2.477	6.212	42.394	8.443	30.826	0	29.018
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	4.561.025	1.897.975	1.276.160	564.736	3	701.173	0	120.979	595.239	3.947.859	17.927	2.081.765	510.975	820.344	0	1.147.942

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2014

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	5.183.679	568.667	398.031	834.342	4	1.335.473	0	2.047.162	3.450.568	374.175	1.358.936	3.353.213	389.800	192.178	2.023.778	-775.290
Acre	313.560	5.499	31.491	50.113	0	23.452	0	203.006	258.525	19.881	35.155	233.228	10.487	34.266	63.291	-27.712
Amapá	322.480	2.238	16.574	60.195	0	30.389	0	213.084	293.985	12.298	16.197	276.717	31.922	14.070	6.375	-6.604
Amazonas	731.306	9.100	163.673	99.724	0	252.283	0	206.526	449.856	35.118	246.332	323.657	74.265	66.348	417.137	-150.100
Pará	1.585.109	189.699	126.286	397.794	0	231.064	0	640.266	1.260.116	166.660	158.333	1.155.871	176.161	117.278	252.765	-116.966
Rondônia	918.130	79.590	31.784	88.619	0	376.725	0	341.412	401.509	57.039	459.582	545.677	27.807	-58.413	342.932	60.128
Roraima	337.198	8.703	4.043	22.387	0	157.533	0	144.533	227.326	6.434	103.438	167.087	6.456	370	317.467	-154.181
Tocantins	975.896	273.838	24.181	115.510	4	264.028	0	298.335	559.251	76.746	339.899	650.976	62.700	18.260	623.811	-379.852
Região Nordeste	13.208.542	1.395.196	1.736.995	2.585.731	24	1.939.058	0	5.551.538	10.506.111	991.577	1.710.854	9.688.644	959.504	944.895	1.426.966	188.533
Alagoas	294.503	24.611	-33.713	86.801	0	56.964	0	159.841	311.389	39.089	-55.974	252.537	36.197	-4.850	14.632	-4.013
Bahia	4.794.698	990.601	1.066.454	915.069	-47	341.697	0	1.480.924	3.796.878	341.624	656.196	3.065.231	407.688	592.765	370.624	358.390
Ceará	1.959.172	-11.248	140.083	531.989	-4	516.448	0	781.905	1.385.734	140.474	432.964	1.240.883	227.299	83.674	491.610	-84.294
Maranhão	1.428.440	161.469	56.821	279.330	48	151.345	0	779.426	1.209.579	110.870	107.990	1.189.686	180.968	32.715	6.909	18.161
Paraíba	759.930	20.567	83.438	89.728	0	108.798	0	457.398	652.775	48.415	58.741	649.300	80.256	-7.003	47.284	-9.906
Pernambuco	2.035.940	63.551	445.504	433.365	0	348.571	0	744.950	1.516.065	126.819	393.056	1.456.066	-123.200	254.584	350.450	98.040
Piauí	716.680	40.079	50.420	197.757	0	73.893	0	354.531	658.822	60.578	-2.720	699.927	84.969	-34.999	40.576	-73.792
Rio Grande do Norte	885.018	30.581	-90.445	19.404	27	294.475	0	630.976	697.003	85.219	102.796	793.600	61.020	30.469	93.219	-93.289
Sergipe	334.161	74.986	18.434	32.288	0	46.867	0	161.587	277.866	38.489	17.806	341.414	4.306	-2.459	11.661	-20.760
Região Sudeste	61.410.173	5.658.670	25.796.760	5.598.445	3.287	12.890.314	0	11.462.697	46.987.009	3.307.908	11.115.257	23.844.899	-11.326.099	2.471.089	37.621.676	8.798.609
Espírito Santo	1.291.920	301.981	27.919	341.592	0	401.187	0	219.241	795.207	152.516	344.197	833.753	-204.055	450.492	388.957	-177.226
Minas Gerais	9.221.888	2.348.724	3.560.533	1.317.508	-82	-359.590	0	2.354.795	7.296.185	948.636	977.067	6.694.495	457.729	-60.487	1.865.048	265.103
Rio de Janeiro	10.265.398	50.695	6.412.941	-107.373	0	4.394.800	0	-485.663	7.345.911	360.552	2.558.935	1.072.554	-267.731	752.390	3.829.342	4.878.844
São Paulo	40.630.967	2.957.269	15.795.368	4.046.719	3.370	8.453.917	0	9.374.324	31.549.706	1.846.204	7.235.057	15.244.096	-11.312.041	1.328.695	31.538.329	3.831.889
Região Sul	19.819.579	7.642.785	5.099.310	1.833.241	1.080	2.373.067	0	2.870.095	11.145.957	2.340.943	6.332.678	14.009.999	-1.368.433	1.333.463	5.598.625	245.925
Paraná	7.347.545	3.728.346	1.320.523	797.916	-2	803.737	0	697.025	4.362.854	752.715	2.231.977	5.246.802	-471.829	448.070	1.870.666	253.837
Rio Grande do Sul	6.275.800	2.914.503	1.055.188	462.265	0	817.471	0	1.026.374	3.609.582	982.449	1.683.769	4.590.993	-930.806	483.982	2.216.053	-84.421
Santa Catarina	6.196.234	999.937	2.723.600	573.060	1.083	751.858	0	1.146.696	3.173.521	605.780	2.416.933	4.172.204	34.203	401.410	1.511.906	76.509
Região Centro Oeste	7.008.882	5.647.347	1.222.759	2.076.494	11.664	1.688.808	0	-3.638.189	2.491.321	2.876.131	1.641.430	5.679.833	541.707	672.826	1.958.266	-1.843.748
Distrito Federal	-4.367.323	110.435	-240.745	325.250	11.600	413.046	0	-4.986.909	-3.943.711	176.267	-599.879	-3.066.428	-374.264	220.480	386.110	-1.533.220
Goiás	5.028.608	2.671.822	792.912	674.489	66	480.072	0	409.248	3.011.591	1.028.857	988.159	3.770.754	496.894	206.840	391.985	162.135
Mato Grosso	3.772.647	1.665.798	466.079	709.443	-1	540.566	0	390.763	2.174.675	787.089	810.884	2.852.485	293.485	87.569	826.201	-287.092
Mato Grosso do Sul	2.574.951	1.199.293	204.513	367.312	0	255.124	0	548.709	1.248.767	883.918	442.266	2.123.022	125.592	157.937	353.971	-185.570
Total	106.630.855	20.912.666	34.253.855	12.928.252	16.059	20.226.720	0	18.293.303	74.580.966	9.890.734	22.159.155	56.576.587	-10.803.521	5.614.451	48.629.310	6.614.028

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2014

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	7.146.529	1.336.627	2.732.070	690.247	0	1.486.849	0	900.737	313.761	6.296.115	536.653	1.807.910	990.823	1.353.008	18.785	2.976.003
Alagoas	272.094	66.529	150.648	37.116	0	17	0	17.785	6.481	253.438	12.174	95.451	44.219	57.414	668	74.342
Bahia	1.979.137	477.112	552.983	170.719	0	444.706	0	333.617	37.055	1.759.011	183.071	460.620	281.919	383.797	2.695	850.107
Ceará	1.484.070	126.510	685.371	188.028	0	337.632	0	146.528	137.405	1.165.806	180.859	278.535	145.291	203.323	3.705	853.215
Maranhão	772.435	227.394	258.255	59.672	0	65.168	0	161.946	11.026	725.545	35.864	251.292	117.714	150.591	1.833	251.005
Paraíba	352.280	51.492	136.557	40.456	0	103.804	0	19.970	11.611	294.276	46.393	93.162	51.199	53.344	215	154.358
Pernambuco	999.404	117.332	492.594	84.321	0	268.482	0	36.676	53.420	941.822	4.162	223.386	111.225	184.281	8.558	471.954
Piauí	505.025	130.258	146.755	49.019	0	80.624	0	98.369	11.111	427.633	66.281	163.305	75.013	84.262	478	181.966
Rio Grande do Norte	477.245	44.170	181.704	21.180	0	186.400	0	43.790	11.573	462.184	3.487	128.353	94.429	136.985	392	117.086
Sergipe	304.839	95.830	127.203	39.736	0	16	0	42.055	34.079	266.398	4.361	113.806	69.813	99.011	240	21.969
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	7.146.529	1.336.627	2.732.070	690.247	0	1.486.849	0	900.737	313.761	6.296.115	536.653	1.807.910	990.823	1.353.008	18.785	2.976.003

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2014

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	6.461.443	341.573	665.757	234.417	2.217.882	3.001.814	0	0	3.481.167	-173.296	3.153.574	223.239	74.690	68.574	680.944	5.413.996
Acre	317.950	54.488	6.683	57.331	36.644	162.805	0	0	193.660	-11.908	136.198	16.890	6.153	2.217	59.344	233.346
Amapá	258.847	57.331	57.331	57.331	30.010	56.844	0	0	147.676	-19.202	130.374	7.976	3.764	1.228	171.993	73.886
Amazonas	583.408	38.701	22.708	1.939	152.986	367.074	0	0	338.877	-8.169	252.700	30.527	17.480	22.507	45.335	467.560
Pará	1.701.680	74.860	483.985	3.153	534.255	605.428	0	0	825.562	-61.595	937.714	68.156	24.472	28.000	59.714	1.521.338
Rondônia	2.832.456	57.331	24.065	57.331	1.208.727	1.485.002	0	0	1.491.011	-26.248	1.367.693	42.531	10.311	6.927	114.662	2.658.025
Roraima	282.723	57.331	57.331	57.331	53.399	57.331	0	0	172.823	-21.884	131.785	6.396	3.333	883	229.325	42.786
Tocantins	484.379	1.531	13.654	0	201.863	267.330	0	0	311.558	-24.288	197.110	50.762	9.177	6.813	571	417.055
Região Nordeste	8.437.509	474.652	2.513.538	190.493	1.696.700	3.562.126	0	0	4.895.320	-480.491	4.022.681	592.548	220.155	350.252	621.749	6.652.805
Alagoas	318.856	57.331	158.614	9.489	60.423	32.999	0	0	173.466	-7.710	153.101	27.863	12.395	8.979	71.442	198.177
Bahia	2.028.870	72.230	548.615	26.017	431.747	950.262	0	0	1.106.303	175.701	746.866	190.792	56.684	131.734	26.503	1.623.156
Ceará	1.318.520	57.331	40.471	57.331	406.938	756.450	0	0	766.686	-10.480	562.315	84.160	33.233	65.053	144.592	991.481
Maranhão	962.795	57.331	231.610	1.455	132.705	539.693	0	0	427.070	18.795	516.929	54.949	14.388	15.565	58.730	819.163
Paraíba	254.712	57.331	5.097	1.375	83.912	106.997	0	0	139.219	2.775	112.719	39.002	14.395	24.255	60.605	116.455
Pernambuco	2.340.453	57.883	1.450.077	19.964	287.285	525.244	0	0	1.654.248	-598.548	1.284.753	110.300	50.188	55.380	70.132	2.054.452
Piauí	372.149	57.331	60.236	57.331	100.561	96.690	0	0	225.842	-51.267	197.575	32.751	11.521	9.913	86.525	231.439
Rio Grande do Norte	611.055	552	11.122	6.582	155.359	437.439	0	0	263.337	21.899	325.819	37.476	19.013	28.666	45.340	480.561
Sergipe	230.099	57.331	7.695	10.950	37.770	116.352	0	0	139.149	-31.654	122.604	15.256	8.338	10.706	57.878	137.921
Região Sudeste	50.567.721	132.432	10.773.564	731.274	27.923.255	11.007.196	0	0	25.928.177	1.126.778	23.512.766	1.970.741	755.150	1.208.020	648.438	45.985.372
Espírito Santo	951.112	1.500	270.414	57.331	390.077	231.789	0	0	513.725	-17.385	454.772	170.909	34.358	51.537	71.849	622.459
Minas Gerais	4.096.809	15.331	1.159.900	16.420	1.751.736	1.153.421	0	0	2.185.921	70.680	1.840.208	531.523	169.337	210.606	137.037	3.048.306
Rio de Janeiro	30.981.978	66.133	5.596.219	141.979	19.201.315	5.976.331	0	0	14.677.551	386.203	15.918.224	259.449	92.947	144.865	90.647	30.394.069
São Paulo	14.537.823	49.468	3.747.030	515.543	6.580.127	3.645.655	0	0	8.550.980	687.281	5.299.562	1.008.860	458.508	801.013	348.905	11.920.537
Região Sul	10.304.109	126.986	1.373.335	38.542	6.916.400	1.848.846	0	0	5.595.570	542.922	4.165.617	1.755.006	518.470	877.933	826.560	6.326.141
Paraná	3.351.301	9.700	383.151	8.991	2.414.813	534.646	0	0	1.747.333	243.059	1.360.909	634.416	171.414	210.692	235.012	2.099.768
Rio Grande do Sul	3.694.453	59.955	586.519	7.486	2.336.172	704.321	0	0	2.067.811	217.154	1.409.488	663.080	191.171	358.414	287.452	2.194.335
Santa Catarina	3.258.355	57.331	403.665	22.065	2.165.415	609.879	0	0	1.780.426	82.709	1.395.220	457.510	155.885	308.827	304.096	2.032.038
Região Centro Oeste	4.534.559	254.709	1.189.419	148.465	1.400.427	1.541.539	0	0	2.534.920	117.936	1.881.703	499.031	95.829	92.055	63.463	3.784.180
Distrito Federal	1.031.117	59.819	63.049	1.346	136.601	770.302	0	0	469.008	95.030	467.079	40.360	15.979	6.499	4.062	964.217
Goiás	1.425.295	62.745	430.829	16.012	552.613	363.096	0	0	953.808	-56.851	528.338	198.295	36.793	52.473	15.897	1.121.838
Mato Grosso	908.821	69.177	143.038	70.871	363.882	261.854	0	0	519.866	46.200	342.755	175.168	24.107	18.747	14.067	676.733
Mato Grosso do Sul	1.169.326	62.969	552.503	60.236	347.330	146.287	0	0	592.238	33.557	543.530	85.208	18.950	14.337	29.438	1.021.393
Total	80.305.342	1.330.352	16.515.613	1.343.192	40.154.664	20.961.521	0	0	42.435.153	1.133.847	36.736.341	5.040.565	1.664.295	2.596.834	2.841.154	68.162.494

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2014

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	6.076.815	0	229.330	729.552	0	782.124	2.751.510	1.584.299	4.399.665	0	1.677.150	5.566.501	283.344	116.979	38.184	71.806
Acre	401.362	0	26.496	52.992	0	69.791	107.099	144.983	322.768	0	78.594	355.088	19.128	24.645	2.502	0
Amapá	229.663	0	4.176	47.944	0	38.658	39.400	99.485	222.023	0	7.641	183.395	19.809	26.460	0	0
Amazonas	1.153.626	0	83.611	95.224	0	65.497	643.687	265.607	775.797	0	377.828	1.001.786	55.390	28.308	1.494	66.648
Pará	2.275.656	0	79.046	250.891	0	261.669	1.150.508	533.541	1.592.131	0	683.525	2.127.787	83.806	24.716	34.188	5.158
Rondônia	827.081	0	26.024	151.583	0	51.638	418.378	179.457	606.714	0	220.367	750.303	68.212	8.566	0	0
Roraima	511.495	0	3.686	57.100	0	269.110	99.133	82.465	352.612	0	158.883	489.811	21.683	0	0	0
Tocantins	677.933	0	6.290	73.817	0	25.761	293.304	278.760	527.621	0	150.312	658.331	15.317	4.285	0	0
Região Nordeste	24.449.618	0	822.518	2.512.784	0	4.600.421	11.626.548	4.887.346	15.468.775	0	8.980.843	22.672.814	1.019.389	428.040	109.576	219.800
Alagoas	2.091.039	0	41.290	133.188	0	637.303	846.560	432.698	1.229.879	0	861.159	2.016.981	57.255	16.802	0	0
Bahia	5.641.193	0	230.069	757.873	0	503.659	2.895.699	1.253.892	3.779.350	0	1.861.842	5.097.162	239.898	129.812	35.353	138.968
Ceará	3.091.918	0	149.885	457.149	0	267.062	1.598.402	619.421	2.097.384	0	994.535	2.897.168	140.147	47.795	6.808	0
Maranhão	1.544.428	0	27.650	188.017	0	70.748	887.461	370.552	981.509	0	562.919	1.468.299	51.246	22.428	2.455	0
Paraíba	2.005.746	0	83.129	225.958	0	87.774	1.219.669	389.217	1.048.052	0	957.694	1.844.546	99.557	51.529	10.115	0
Pernambuco	5.597.056	0	70.822	283.287	0	2.712.081	1.702.852	828.014	3.565.571	0	2.031.485	5.236.798	182.299	63.099	53.993	60.867
Piauí	1.091.861	0	37.451	186.678	0	75.268	462.473	329.991	788.562	0	303.299	969.323	76.242	25.507	825	19.965
Rio Grande do Norte	2.112.241	0	128.120	183.150	0	171.517	1.228.143	401.311	1.159.018	0	953.224	1.952.724	108.486	51.032	0	0
Sergipe	1.274.136	0	54.104	97.482	0	75.009	785.290	262.250	819.450	0	454.686	1.189.813	64.260	20.035	28	0
Região Sudeste	78.414.640	0	6.681.741	4.807.757	0	21.547.408	32.482.991	12.894.744	56.557.232	0	21.857.408	62.516.927	1.737.579	698.642	550.228	12.911.265
Espírito Santo	2.988.348	0	91.241	330.919	0	944.932	1.061.465	559.790	2.152.470	0	835.878	2.829.216	122.826	24.868	11.438	0
Minas Gerais	17.084.364	0	911.479	1.979.987	0	1.500.720	8.107.440	4.584.738	10.862.406	0	6.221.958	15.209.715	758.098	328.773	228.399	559.378
Rio de Janeiro	21.920.669	0	181.285	1.087.711	0	12.812.399	5.873.978	1.965.296	17.747.210	0	4.173.459	14.297.723	326.735	61.259	108.217	7.126.735
São Paulo	36.421.260	0	5.497.736	1.409.140	0	6.289.356	17.440.108	5.784.921	25.795.147	0	10.626.113	30.180.273	529.919	283.743	202.174	5.225.152
Região Sul	27.195.273	0	2.051.532	3.247.164	0	2.854.098	14.429.758	4.612.721	16.630.622	0	10.564.651	24.276.040	1.270.720	660.350	344.353	643.811
Paraná	10.347.865	0	552.835	1.191.926	0	971.884	5.933.900	1.697.321	6.110.528	0	4.237.337	9.330.694	455.994	365.825	113.725	81.627
Rio Grande do Sul	10.028.592	0	811.849	1.113.862	0	1.302.900	4.987.123	1.812.859	6.077.986	0	3.950.606	8.759.066	437.262	184.479	95.069	552.716
Santa Catarina	6.818.816	0	686.849	941.376	0	579.315	3.508.735	1.102.542	4.442.108	0	2.376.708	6.186.280	377.464	110.045	135.558	9.469
Região Centro Oeste	18.641.310	0	289.958	771.514	0	5.834.506	8.188.814	3.556.518	11.976.647	0	6.664.664	17.804.040	306.261	106.550	132.299	292.161
Distrito Federal	8.659.428	0	78.558	159.797	0	3.624.878	3.010.467	1.785.728	6.902.885	0	1.756.543	8.260.321	82.254	50.828	21.177	244.848
Goiás	5.154.628	0	138.877	297.013	0	679.350	3.037.382	1.002.006	2.151.937	0	3.002.691	4.886.049	122.810	37.474	100.583	7.712
Mato Grosso	3.031.067	0	30.391	122.466	0	1.421.827	1.099.737	356.645	1.917.155	0	1.113.912	2.929.391	44.691	16.947	692	39.346
Mato Grosso do Sul	1.796.187	0	42.132	192.238	0	108.450	1.041.228	412.139	1.004.670	0	791.517	1.728.279	56.506	1.301	9.846	255
Total	154.777.657	0	10.075.080	12.068.770	0	35.618.557	69.479.621	27.535.629	105.032.940	0	49.744.717	132.836.321	4.617.293	2.010.561	1.174.639	14.138.843

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2014

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	-8.121	0	-8.121	0	0	0	0	0	-3.862	0	-4.259	0	0	0	3.342	-11.463
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	-8.121	0	-8.121	0	0	0	0	0	-3.862	0	-4.259	0	0	0	3.342	-11.463
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	329.911	-169	236.899	0	0	46.104	47.077	0	-14.288	0	344.200	-223	-949	17.106	0	313.978
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	271.343	0	179.956	0	0	44.309	47.077	0	-5.747	0	277.090	-48	-341	0	0	271.733
Ceará	14.231	0	14.236	0	0	-5	0	0	-697	0	14.928	-5	0	17.106	0	-2.869
Maranhão	-771	0	0	0	0	-771	0	0	-7	0	-764	0	-59	0	0	-712
Paraíba	-63	0	0	0	0	-63	0	0	0	0	-63	0	0	0	0	-63
Pernambuco	41.430	0	42.707	0	0	-1.276	0	0	-6.395	0	47.826	0	-548	0	0	41.979
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	3.743	-169	0	0	0	3.913	0	0	-1.440	0	5.184	-169	0	0	0	3.913
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	3.124.504	-86.590	3.035.548	-29	0	182.134	-6.542	-14	-138.890	0	3.263.395	193.917	300.402	909.306	32.204	1.688.675
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	304.416	0	304.050	0	0	366	0	0	-10.129	0	314.546	92.936	175.261	343	465	35.411
Rio de Janeiro	1.186.988	0	1.175.145	0	0	11.859	0	-14	-13.602	0	1.200.591	-138	-658	166.640	0	1.021.145
São Paulo	1.633.100	-86.590	1.556.353	-29	0	169.910	-6.542	0	-115.157	0	1.748.258	101.119	125.800	742.322	31.739	632.120
Região Sul	958.959	-48.940	932.349	-1.604	-8	82.197	-5.024	-7	-80.936	0	1.039.896	4.147	95.842	81.655	105.741	671.573
Paraná	170.647	-36.952	137.070	-43	0	75.605	-5.024	-7	-12.896	0	183.543	4.228	25.403	57.352	13.142	70.522
Rio Grande do Sul	134.947	-11.053	139.194	-1.439	-8	8.254	0	0	-37.390	0	172.338	0	7.451	26.614	62.137	38.744
Santa Catarina	653.365	-934	656.085	-122	0	-1.662	0	0	-30.649	0	684.015	-80	62.987	-2.310	30.462	562.308
Região Centro Oeste	14.607	0	-1.942	0	0	17.351	-801	0	-600	0	15.207	0	0	17.351	0	-2.744
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	16.549	0	0	0	0	17.351	-801	0	0	0	16.549	0	0	17.351	0	-801
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	-1.942	0	-1.942	0	0	0	0	0	-600	0	-1.342	0	0	0	0	-1.942
Total	4.419.860	-135.700	4.194.731	-1.634	-8	327.786	34.708	-22	-238.577	0	4.658.438	197.841	395.295	1.025.418	141.287	2.660.019

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.1 Saldos em 31/12/2011

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	70.603.011	7.831.077	7.323.896	4.002.224	16.157.083	23.474.703	4.283.842	7.530.184	28.694.401	28.468.419	13.440.191	24.661.868	4.920.712	3.831.287	262.760	36.926.385
Acre	3.379.016	332.795	191.010	351.798	285.983	1.216.035	293.169	708.225	1.496.116	1.155.071	727.829	1.596.302	283.983	224.375	10.529	1.263.828
Amapá	1.614.867	110.169	31.667	152.666	319.260	211.418	83.447	706.239	1.109.253	347.288	158.326	999.159	176.880	94.047	10.839	333.943
Amazonas	9.865.510	396.053	1.277.625	705.326	1.752.032	3.818.030	864.408	1.052.037	3.995.338	3.650.628	2.219.545	3.167.321	741.354	956.769	94.694	4.905.372
Pará	20.715.098	3.114.722	4.154.553	1.488.366	3.205.207	4.457.633	1.615.569	2.679.048	8.084.566	8.995.425	3.635.107	8.574.336	1.511.218	1.385.780	87.864	9.155.900
Rondônia	22.573.526	1.320.357	1.073.320	668.826	8.051.888	9.788.876	695.074	975.185	9.063.678	9.768.543	3.741.305	3.839.354	1.528.988	649.253	14.067	16.541.865
Roraima	2.356.920	156.805	30.025	99.109	355.821	1.220.666	151.609	342.885	1.260.960	367.356	728.603	1.701.028	123.336	41.895	0	490.661
Tocantins	10.098.075	2.400.176	565.697	536.133	2.186.893	2.762.045	580.565	1.066.565	3.684.490	4.184.109	2.229.475	4.784.369	554.953	479.168	44.768	4.234.817
Região Nordeste	167.464.636	21.131.700	34.619.283	14.204.901	19.945.386	32.070.168	21.008.894	24.484.305	71.131.078	59.022.150	37.311.408	69.769.565	14.994.297	13.173.319	1.067.605	68.459.850
Alagoas	7.445.611	974.379	1.371.158	618.928	866.109	451.972	1.708.114	1.454.952	3.613.378	1.989.788	1.842.445	4.288.477	590.992	422.765	111.211	2.032.167
Bahia	46.624.592	8.150.268	7.272.119	3.706.077	5.983.159	9.459.127	5.593.279	6.460.564	20.609.192	14.207.544	11.807.856	19.956.856	4.213.528	3.913.423	317.583	18.223.202
Ceará	27.755.612	2.390.009	5.124.566	3.343.693	3.502.588	7.624.178	2.495.430	3.275.148	11.290.751	10.083.154	6.381.707	9.570.262	2.602.996	2.463.595	197.523	12.921.236
Maranhão	15.618.267	3.338.109	2.219.214	1.144.644	1.696.289	2.875.101	1.880.300	2.464.608	6.821.689	6.011.261	2.785.317	7.062.385	1.300.463	988.151	63.773	6.203.495
Paraíba	8.852.657	666.910	924.538	936.027	916.362	1.375.277	2.093.152	1.940.392	4.266.996	1.932.105	2.653.556	5.348.941	934.446	707.856	31.458	1.829.956
Pernambuco	34.476.434	1.995.068	14.724.541	2.020.831	4.096.376	5.256.888	2.874.781	3.507.949	11.728.721	16.289.669	6.458.044	9.666.641	2.548.390	2.287.019	269.221	19.705.163
Piauí	8.354.630	1.521.379	736.391	872.944	897.137	1.392.973	841.711	2.092.095	3.996.777	2.989.699	1.368.154	4.264.007	852.824	558.580	20.520	2.658.699
Rio Grande do Norte	11.430.227	859.691	1.446.013	936.042	1.357.278	2.591.703	1.823.526	2.415.975	5.686.381	3.227.627	2.516.219	5.860.173	1.200.361	1.138.987	15.298	3.215.407
Sergipe	6.906.606	1.235.888	800.744	625.713	630.087	1.042.950	1.698.601	872.623	3.117.193	2.291.304	1.498.109	3.751.823	750.297	692.944	41.016	1.670.525
Região Sudeste	651.387.961	19.447.716	153.151.906	30.321.491	186.775.164	126.609.385	79.940.738	55.141.561	350.346.012	140.658.344	160.383.604	203.337.124	33.032.307	28.197.670	6.700.246	380.120.614
Espírito Santo	16.534.719	1.326.632	2.129.409	1.122.020	4.737.903	2.409.539	3.171.469	1.637.747	9.392.229	2.580.865	4.561.626	8.623.372	1.519.950	1.362.375	207.843	4.821.180
Minas Gerais	94.513.065	7.920.019	16.889.483	5.362.559	22.703.761	12.621.151	17.219.840	11.796.252	55.357.346	12.083.810	27.071.909	47.506.472	7.323.850	6.026.575	1.705.138	31.951.031
Rio de Janeiro	219.364.024	244.187	43.687.539	4.241.991	88.002.796	59.690.241	14.620.489	8.876.782	92.166.170	87.888.648	39.309.206	30.326.593	3.911.479	3.242.450	666.570	181.216.932
São Paulo	320.976.152	9.956.879	90.445.475	19.594.921	71.330.703	51.888.454	44.928.940	32.830.780	193.430.267	38.105.022	89.440.863	116.880.688	20.277.029	17.566.270	4.120.695	162.131.471
Região Sul	195.305.709	24.243.939	27.349.998	9.442.749	65.848.231	20.871.453	31.436.440	16.112.901	103.925.447	26.915.514	64.464.748	101.300.446	15.871.996	15.174.903	4.267.826	58.690.539
Paraná	69.495.134	9.114.120	8.346.330	3.681.690	24.722.054	6.669.746	11.381.136	5.580.058	37.448.274	8.793.886	23.252.974	36.279.403	5.565.059	5.010.617	1.728.902	20.911.153
Rio Grande do Sul	73.448.967	10.853.395	10.766.677	3.287.867	22.473.493	7.508.723	12.649.482	5.909.331	39.891.043	9.528.239	24.029.686	39.759.144	5.444.346	5.635.385	1.325.930	21.284.162
Santa Catarina	52.361.608	4.276.425	8.236.990	2.473.192	18.652.684	6.692.983	7.405.821	4.623.512	26.586.131	8.593.389	17.182.089	25.261.898	4.862.591	4.528.902	1.212.994	16.495.224
Região Centro Oeste	112.399.620	16.424.287	11.031.753	5.396.574	19.945.114	16.776.773	16.242.684	26.582.436	62.538.974	20.797.492	29.063.154	74.325.554	6.797.727	4.533.864	869.656	25.872.820
Distrito Federal	36.917.106	813.810	1.143.371	1.130.560	1.649.128	6.071.833	6.568.765	19.539.638	29.499.764	2.606.168	4.811.174	29.617.696	1.322.964	683.289	95.491	5.197.665
Goiás	35.961.993	6.887.358	4.769.954	1.831.501	7.747.829	5.981.393	5.710.338	3.033.620	14.951.525	8.573.624	12.436.845	21.594.531	2.542.671	1.984.402	314.856	9.525.534
Mato Grosso	22.717.847	5.429.234	1.988.126	1.578.817	6.485.522	3.199.134	1.901.716	2.135.299	10.711.413	4.734.969	7.271.464	13.564.198	1.779.562	1.128.973	261.169	5.983.945
Mato Grosso do Sul	16.802.675	3.293.884	3.130.303	855.696	4.062.635	1.524.413	2.061.865	1.873.879	7.376.272	4.882.732	4.543.671	9.549.129	1.152.530	737.200	198.140	5.165.676
Total	1.197.160.938	89.078.720	233.476.836	63.367.939	308.670.977	219.802.482	152.912.597	129.851.387	616.635.913	275.861.920	304.663.105	473.394.556	75.617.038	64.911.043	13.168.092	570.070.208

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2011

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	4.769.301	0	0	0	4.767.858	1.443	0	0	2.127.787	20.306	2.621.208	1.130.235	867.027	981.646	188.385	1.602.008
Acre	94.379	0	0	0	94.379	0	0	0	43.985	510	49.883	30.798	27.531	30.396	1.391	4.262
Amapá	86.417	0	0	0	86.417	0	0	0	39.572	471	46.374	16.234	25.679	29.250	10.839	4.416
Amazonas	976.622	0	0	0	976.622	0	0	0	430.295	3.871	542.456	101.269	216.925	249.512	56.135	352.782
Pará	1.899.462	0	0	0	1.899.462	0	0	0	837.711	7.199	1.054.552	322.011	275.982	391.818	63.044	846.608
Rondônia	794.342	0	0	0	792.899	1.443	0	0	361.474	4.873	427.995	309.871	168.616	144.668	12.209	158.978
Roraima	57.361	0	0	0	57.361	0	0	0	27.051	176	30.134	23.750	21.864	9.981	0	1.765
Tocantins	860.719	0	0	0	860.719	0	0	0	387.700	3.206	469.813	326.303	130.430	126.021	44.768	233.197
Região Nordeste	12.035.759	0	0	0	12.033.152	2.607	0	0	5.430.539	55.629	6.549.591	3.492.505	2.202.993	2.677.937	644.549	3.017.775
Alagoas	573.594	0	0	0	573.594	0	0	0	261.662	2.332	309.600	133.525	104.259	85.442	55.124	195.244
Bahia	4.017.106	0	0	0	4.014.499	2.607	0	0	1.799.918	20.933	2.196.255	1.327.761	624.191	944.137	195.644	925.373
Ceará	1.689.941	0	0	0	1.689.941	0	0	0	777.695	7.793	904.452	436.340	376.444	381.717	80.674	414.765
Maranhão	1.000.100	0	0	0	1.000.100	0	0	0	447.329	3.858	548.912	362.790	190.328	198.052	52.085	196.845
Paraíba	569.291	0	0	0	569.291	0	0	0	268.365	2.333	298.593	160.271	108.773	124.970	17.400	157.877
Pernambuco	2.677.186	0	0	0	2.677.186	0	0	0	1.186.881	12.867	1.477.438	545.055	523.176	592.447	168.085	848.423
Piauí	386.675	0	0	0	386.675	0	0	0	178.270	1.682	206.723	149.424	76.622	68.304	19.221	73.104
Rio Grande do Norte	625.511	0	0	0	625.511	0	0	0	290.316	1.996	333.199	175.165	122.313	209.520	15.298	103.214
Sergipe	496.356	0	0	0	496.356	0	0	0	220.101	1.835	274.420	202.174	76.887	73.349	41.016	102.931
Região Sudeste	59.500.432	0	4.066.600	38.872	53.704.853	1.690.108	0	0	27.256.301	399.146	31.844.984	11.357.001	6.597.331	9.676.429	3.302.341	28.567.329
Espírito Santo	2.919.263	0	0	0	2.919.263	0	0	0	1.311.621	16.056	1.591.586	679.733	416.747	601.834	168.623	1.052.326
Minas Gerais	13.451.982	0	97.631	0	13.186.091	168.260	0	0	6.124.252	68.759	7.258.971	3.797.605	1.737.101	2.614.255	1.015.753	4.287.269
Rio de Janeiro	6.895.798	0	4.597	15.791	5.515.670	1.359.740	0	0	3.256.070	38.041	3.601.688	878.458	656.902	1.185.940	477.707	3.696.792
São Paulo	36.233.388	0	3.964.371	23.080	32.083.829	162.107	0	0	16.564.359	276.290	19.392.740	6.001.206	3.786.582	5.274.399	1.640.258	19.530.943
Região Sul	30.138.066	0	10.313	506	30.127.246	0	0	0	13.563.003	155.546	16.419.517	11.554.914	4.202.925	4.888.964	1.480.216	8.011.047
Paraná	12.032.876	0	8.668	0	12.024.208	0	0	0	5.405.718	58.585	6.568.574	4.663.022	1.514.729	2.012.318	718.193	3.124.615
Rio Grande do Sul	10.214.755	0	1.131	506	10.213.118	0	0	0	4.602.456	52.388	5.559.912	3.882.899	1.264.205	1.529.966	529.873	3.007.812
Santa Catarina	7.890.434	0	514	0	7.889.920	0	0	0	3.554.829	44.574	4.291.031	3.008.994	1.423.991	1.346.680	232.150	1.878.620
Região Centro Oeste	11.198.211	0	0	0	11.196.641	1.570	0	0	4.913.727	54.104	6.230.380	4.904.300	1.346.462	1.719.478	547.404	2.680.567
Distrito Federal	740.879	0	0	0	740.879	0	0	0	346.405	3.533	390.941	202.521	141.227	134.952	51.505	210.674
Goiás	4.211.807	0	0	0	4.210.237	1.570	0	0	1.851.634	19.465	2.340.708	1.710.530	563.831	776.627	218.943	941.876
Mato Grosso	4.330.927	0	0	0	4.330.927	0	0	0	1.858.855	22.910	2.449.162	2.096.550	394.474	493.778	199.123	1.147.002
Mato Grosso do Sul	1.914.598	0	0	0	1.914.598	0	0	0	856.833	8.196	1.049.569	894.698	246.929	314.121	77.834	381.015
Total	117.641.769	0	4.076.913	39.378	111.829.750	1.695.728	0	0	53.291.357	684.732	63.665.680	32.438.956	15.216.737	19.944.454	6.162.895	43.878.727

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.1 Saldos em 31/12/2011

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	11.559.822	5.654.858	2.764.582	1.319.622	6	1.700.959	0	119.794	780.504	10.778.852	465	5.759.624	1.640.370	1.624.366	0	2.535.462
Acre	549.015	237.963	76.841	212.011	0	6.271	0	15.929	30.174	518.841	0	273.289	103.093	127.598	0	45.035
Amapá	166.643	103.981	17.931	32.199	0	10.912	0	1.620	3.509	163.134	0	79.218	38.179	22.210	0	27.036
Amazonas	1.813.910	358.915	859.603	293.499	0	285.571	0	16.322	54.611	1.759.299	0	396.048	95.948	423.584	0	898.330
Pará	4.284.586	2.403.349	730.577	383.101	0	705.021	0	62.537	391.101	3.893.019	465	2.410.312	272.750	480.825	0	1.120.699
Rondônia	2.340.781	717.805	747.017	198.215	0	668.730	0	9.015	277.164	2.063.617	0	739.015	987.524	354.598	0	259.643
Roraima	168.062	123.174	14.712	26.814	0	1.777	0	1.586	2.473	165.589	0	128.188	28.260	11.614	0	0
Tocantins	2.236.824	1.709.669	317.901	173.784	6	22.677	0	12.786	21.471	2.215.352	0	1.733.555	114.615	203.936	0	184.718
Região Nordeste	263.622	157.187	29.443	55.386	0	7.501	0	14.105	208.854	26.590	28.177	169.830	15.736	21.620	0	56.436
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	263.622	157.187	29.443	55.386	0	7.501	0	14.105	208.854	26.590	28.177	169.830	15.736	21.620	0	56.436
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	358.104	0	126.155	31.053	0	0	0	200.897	357.161	943	0	121	200.786	0	0	157.198
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	358.104	0	126.155	31.053	0	0	0	200.897	357.161	943	0	121	200.786	0	0	157.198
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	344.305	135.830	29.289	65.219	0	103.696	0	10.272	326.019	435	17.850	127.554	19.654	26.628	0	170.468
Distrito Federal	9.442	0	0	8.029	0	1.180	0	233	8.653	0	790	234	0	1.179	0	8.029
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	334.862	135.830	29.289	57.189	0	102.516	0	10.039	317.367	435	17.061	127.321	19.654	25.449	0	162.438
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	12.525.852	5.947.874	2.949.469	1.471.280	6	1.812.155	0	345.068	1.672.539	10.806.821	46.493	6.057.129	1.876.546	1.672.615	0	2.919.563

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.1 Saldos em 31/12/2011

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	13.155.390	2.063.135	849.478	2.242.921	0	2.396.287	0	5.603.568	10.347.549	727.380	2.080.461	8.618.911	1.917.920	801.779	0	1.816.779
Acre	1.013.191	94.832	65.351	106.194	0	210.936	0	535.878	819.864	41.623	151.704	723.043	115.796	44.058	0	130.294
Amapá	750.913	6.188	12.177	102.576	0	67.449	0	562.523	705.962	19.738	25.213	630.417	86.279	28.819	0	5.398
Amazonas	1.434.646	37.138	146.002	337.343	0	268.633	0	645.530	1.198.215	72.272	164.159	850.665	287.102	152.146	0	144.732
Pará	4.696.159	603.827	360.816	967.451	0	751.348	0	2.012.717	3.671.670	353.786	670.702	2.902.951	834.283	341.717	0	617.208
Rondônia	2.117.516	602.552	129.425	357.267	0	297.641	0	730.630	1.749.949	109.577	257.989	1.531.452	274.735	108.939	0	202.389
Roraima	643.157	33.631	13.694	47.227	0	275.611	0	272.994	416.093	15.346	211.718	346.533	54.554	16.239	0	225.831
Tocantins	2.499.809	684.968	122.013	324.863	0	524.669	0	843.297	1.785.796	115.038	598.975	1.633.850	265.171	109.861	0	490.927
Região Nordeste	33.416.686	3.817.730	2.887.302	6.147.226	487	4.428.400	0	16.135.542	27.897.630	1.765.748	3.753.308	23.597.229	5.826.498	1.873.075	0	2.119.884
Alagoas	1.412.832	159.382	47.677	217.389	0	171.393	0	816.991	1.237.974	59.882	114.976	1.165.286	191.834	53.227	0	2.485
Bahia	10.071.191	2.160.885	698.584	1.782.830	8	1.324.838	0	4.104.046	8.323.851	610.034	1.137.306	7.344.077	1.821.552	476.164	0	429.398
Ceará	4.757.930	231.670	645.118	1.103.582	2	630.944	0	2.146.614	4.011.049	246.527	500.354	2.934.974	952.357	358.585	0	512.014
Maranhão	3.368.113	482.449	116.069	525.562	129	307.169	0	1.936.735	3.015.806	176.854	175.453	2.748.533	487.371	98.722	0	33.486
Paraíba	2.267.533	110.600	208.070	454.519	348	268.613	0	1.225.383	1.937.996	93.320	236.218	1.594.983	409.388	162.971	0	100.191
Pernambuco	5.116.176	341.095	798.006	988.733	0	828.421	0	2.159.921	4.007.387	276.913	831.877	3.160.046	991.358	430.798	0	533.974
Piauí	2.269.020	130.862	93.162	434.408	0	189.004	0	1.421.584	1.870.936	103.108	294.976	1.649.767	279.893	94.912	0	244.449
Rio Grande do Norte	3.190.134	88.162	231.143	496.216	0	537.804	0	1.836.810	2.695.997	141.406	352.732	2.293.593	532.561	159.873	0	204.107
Sergipe	963.756	112.626	49.473	143.987	0	170.213	0	487.457	796.634	57.704	109.417	705.969	160.184	37.822	0	59.780
Região Sudeste	183.290.236	18.633.475	71.817.377	20.065.514	9.779	32.887.410	0	39.876.681	153.432.051	5.520.943	24.337.243	73.432.594	19.991.762	10.041.803	0	79.824.078
Espírito Santo	4.279.066	1.318.487	659.311	852.074	0	628.838	0	820.355	3.330.315	272.622	676.129	2.581.242	826.421	484.710	0	386.694
Minas Gerais	33.613.164	7.849.871	9.765.086	3.732.047	279	3.954.526	0	8.311.355	28.073.998	1.435.365	4.103.801	18.079.634	3.968.504	1.893.340	0	9.671.686
Rio de Janeiro	22.269.937	243.856	10.685.183	2.148.924	0	3.530.893	0	5.661.080	18.669.056	495.201	3.105.679	7.696.045	2.452.064	1.114.041	0	11.007.787
São Paulo	123.128.070	9.221.261	50.707.796	13.332.469	9.500	24.773.152	0	25.083.891	103.358.683	3.317.754	16.451.633	45.075.674	12.744.773	6.549.713	0	58.757.910
Região Sul	63.271.040	24.018.365	16.204.734	7.037.432	84	6.053.358	0	9.957.066	47.906.652	3.664.650	11.699.738	38.656.085	8.040.555	4.710.629	0	11.863.771
Paraná	22.547.611	8.963.006	5.439.216	2.801.645	38	1.983.812	0	3.359.894	17.428.068	1.084.693	4.034.849	13.695.972	2.845.010	1.457.856	0	4.548.773
Rio Grande do Sul	24.646.124	10.782.942	5.776.018	2.456.586	0	2.348.624	0	3.281.955	19.388.311	1.610.726	3.647.087	15.379.975	2.830.013	1.868.528	0	4.567.608
Santa Catarina	16.077.305	4.272.417	4.989.501	1.779.201	46	1.720.923	0	3.315.217	11.090.273	969.230	4.017.802	9.580.138	2.365.531	1.384.245	0	2.747.390
Região Centro Oeste	47.516.917	16.086.297	3.889.438	4.512.981	85.563	4.538.278	0	18.404.361	32.909.541	9.578.092	5.029.284	38.480.780	4.774.103	2.083.798	0	2.178.237
Distrito Federal	18.006.597	787.621	1.010.330	966.069	85.384	1.910.475	0	13.246.719	16.566.754	1.005.821	434.022	15.953.099	1.048.113	467.586	0	537.799
Goiás	12.863.906	6.840.738	1.401.118	1.532.907	110	1.051.881	0	2.037.152	7.274.863	3.684.550	1.904.494	9.840.008	1.726.845	808.503	0	488.549
Mato Grosso	10.075.921	5.170.394	843.198	1.293.633	69	1.056.831	0	1.711.796	5.323.600	2.740.674	2.011.647	7.497.842	1.217.622	457.411	0	903.045
Mato Grosso do Sul	6.570.494	3.287.544	634.792	720.371	0	519.092	0	1.408.695	3.744.325	2.147.048	679.121	5.189.831	781.522	350.298	0	248.843
Total	340.650.270	64.619.002	95.648.329	40.006.074	95.913	50.303.733	0	89.977.218	272.493.423	21.256.813	46.900.034	182.785.599	40.550.836	19.511.085	0	97.802.749

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.1 Saldos em 31/12/2011

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	43.836.835	16.736.682	13.496.385	5.453.808	0	5.826.740	243	2.322.977	6.532.208	32.634.912	4.669.714	8.557.395	4.962.123	6.775.382	30.718	23.511.217
Alagoas	1.684.405	814.997	611.308	232.154	0	0	0	25.946	161.710	1.371.149	151.545	400.696	193.485	236.755	0	853.468
Bahia	12.280.344	5.579.616	2.540.301	1.268.836	0	1.885.083	0	1.006.509	1.795.121	9.042.789	1.442.434	2.254.365	1.360.015	1.951.332	972	6.713.661
Ceará	9.861.327	2.158.340	4.046.773	1.936.963	0	1.323.101	243	395.908	2.073.203	6.337.694	1.450.431	1.492.237	1.037.941	1.421.397	6	5.909.746
Maranhão	4.410.318	2.698.474	1.066.247	354.157	0	244.463	0	46.977	289.686	3.742.704	377.928	963.961	492.420	589.541	2.336	2.362.060
Paraíba	2.044.958	556.309	592.359	259.899	0	382.663	0	253.728	320.095	1.446.328	278.534	542.984	275.078	268.405	0	958.491
Pernambuco	6.077.088	1.647.731	2.371.625	615.497	0	1.071.152	0	371.083	766.796	4.788.186	522.107	1.207.747	519.655	870.685	26.143	3.452.857
Piauí	2.628.551	1.390.517	575.612	251.787	0	292.981	0	117.653	402.057	1.971.396	255.097	735.312	354.112	339.872	1.261	1.197.994
Rio Grande do Norte	2.815.680	767.436	1.060.792	283.105	0	627.297	0	77.049	364.980	2.321.389	129.310	492.720	390.898	600.730	0	1.331.331
Sergipe	2.034.164	1.123.262	631.368	251.411	0	0	0	28.123	358.561	1.613.276	62.328	467.372	338.518	496.665	0	731.609
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	43.836.835	16.736.682	13.496.385	5.453.808	0	5.826.740	243	2.322.977	6.532.208	32.634.912	4.669.714	8.557.395	4.962.123	6.775.382	30.718	23.511.217

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.1 Saldos em 31/12/2011

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	32.529.010	113.085	3.508.284	4.726	11.389.218	17.513.697	0	0	9.585.601	16.941.882	6.001.527	966.423	299.580	344.631	39.261	30.879.115	
Acre	1.154.895	0	32.023	0	191.604	931.268	0	0	169.994	594.096	390.805	61.431	18.079	3.846	0	1.071.539	
Amapá	351.720	0	0	0	232.843	118.877	0	0	125.212	163.945	62.563	31.048	16.836	6.742	0	297.093	
Amazonas	3.769.939	0	155.668	2.040	775.410	2.836.820	0	0	1.102.254	1.815.186	852.499	125.372	83.071	96.189	29.725	3.435.581	
Pará	7.094.850	107.545	3.020.586	2.685	1.305.745	2.658.288	0	0	1.368.774	4.741.420	984.656	271.734	90.801	157.770	9.536	6.565.008	
Rondônia	16.213.045	0	177.419	0	7.258.989	8.776.637	0	0	5.870.867	7.590.475	2.751.703	207.226	47.014	37.950	0	15.920.854	
Roraima	298.460	0	0	0	298.460	0	0	0	89.644	186.246	22.569	22.197	9.138	4.060	0	263.065	
Tocantins	3.646.102	5.539	122.589	0	1.326.167	2.191.807	0	0	858.856	1.850.513	936.733	247.413	34.641	38.073	0	3.325.976	
Região Nordeste	44.293.518	419.196	17.338.835	441.565	7.911.746	18.182.177	0	0	10.996.291	24.539.269	8.757.958	2.544.728	934.556	1.318.756	302.206	39.193.272	
Alagoas	1.250.324	0	679.578	64.246	292.515	213.986	0	0	497.511	556.425	196.389	125.335	54.126	33.806	56.087	980.970	
Bahia	11.652.898	409.767	3.852.558	185.529	1.968.652	5.236.391	0	0	3.332.161	4.533.787	3.786.950	858.026	237.814	408.145	92.296	10.056.616	
Ceará	6.922.481	0	322.026	0	1.812.645	4.787.809	0	0	1.664.722	3.491.140	1.766.618	323.302	136.802	277.048	111.873	6.073.455	
Maranhão	3.921.208	0	977.239	4.070	696.060	2.243.839	0	0	1.270.648	2.061.254	589.305	236.109	59.167	69.803	6.832	3.549.296	
Paraíba	938.518	0	46.091	9.542	346.723	536.162	0	0	304.015	390.123	244.380	159.252	54.863	106.695	4.565	613.143	
Pernambuco	15.418.449	6.242	11.323.350	61.086	1.419.190	2.608.581	0	0	2.590.979	11.211.704	1.615.766	490.286	218.221	215.331	30.553	14.464.057	
Piauí	1.356.638	0	30.151	0	510.462	816.024	0	0	308.477	913.512	134.649	134.795	63.006	37.836	0	1.121.001	
Rio Grande do Norte	1.921.176	3.187	75.095	43.814	731.768	1.067.313	0	0	811.909	762.836	346.432	156.342	80.019	126.287	0	1.558.527	
Sergipe	911.827	0	32.746	73.279	133.731	672.071	0	0	215.869	618.489	77.469	61.280	30.537	43.805	0	776.206	
Região Sudeste	271.703.791	488.822	63.747.682	4.068.413	133.060.532	70.338.342	0	0	76.220.422	134.737.312	60.746.056	9.258.505	3.545.782	6.497.520	1.649.398	250.752.586	
Espírito Santo	4.682.822	7.841	1.395.668	0	1.818.640	1.460.672	0	0	1.456.514	2.292.186	934.122	839.398	157.554	268.438	35.273	3.382.160	
Minas Gerais	22.285.002	70.148	6.243.265	89.878	9.517.392	6.364.319	0	0	6.522.360	10.579.686	5.182.956	2.706.509	760.356	1.063.944	365.856	17.388.337	
Rio de Janeiro	159.242.458	331	32.747.253	750.909	82.487.126	43.256.839	0	0	45.338.025	87.355.405	26.549.028	1.037.627	438.219	797.709	120.336	156.848.567	
São Paulo	85.493.508	410.501	23.361.495	3.227.626	39.237.373	19.256.512	0	0	22.903.522	34.510.035	28.079.951	4.674.971	2.189.653	4.367.429	1.127.933	73.133.522	
Região Sul	55.522.135	100.600	8.298.623	123.478	35.720.901	11.278.533	0	0	16.190.545	23.095.318	16.236.272	9.238.603	2.229.452	4.742.335	2.424.380	36.887.365	
Paraná	18.858.103	72.564	2.337.367	53.043	12.697.808	3.697.320	0	0	5.860.279	7.650.608	5.347.215	3.279.136	725.372	1.101.236	838.247	12.914.111	
Rio Grande do Sul	19.796.345	28.035	3.670.532	10.189	12.260.375	3.827.214	0	0	5.525.877	7.865.125	6.405.343	3.665.184	837.999	2.010.414	717.692	12.565.057	
Santa Catarina	16.867.687	0	2.290.724	60.246	10.762.718	3.753.999	0	0	4.804.389	7.579.585	4.483.714	2.294.283	666.082	1.630.684	868.441	11.408.198	
Região Centro Oeste	24.597.863	202.160	6.867.194	221.277	8.662.910	8.644.322	0	0	6.121.814	11.164.861	7.311.188	2.915.432	443.369	609.400	230.185	20.399.476	
Distrito Federal	4.495.294	26.190	59.339	6.550	822.865	3.580.350	0	0	1.411.232	1.596.813	1.487.249	174.628	82.954	30.706	8.512	4.198.494	
Goiás	9.683.591	46.621	3.250.773	46.097	3.537.483	2.802.617	0	0	2.051.751	4.869.609	2.762.231	1.138.357	165.154	369.990	53.427	7.956.662	
Mato Grosso	5.149.551	123.010	1.095.035	144.966	2.154.526	1.632.013	0	0	1.467.398	1.970.951	1.711.202	1.113.530	117.298	139.183	62.046	3.717.495	
Mato Grosso do Sul	5.269.427	6.340	2.462.046	23.663	2.148.036	629.341	0	0	1.191.433	2.727.488	1.350.506	488.917	77.963	69.521	106.201	4.526.826	
Total	428.646.316	1.323.862	99.760.616	4.859.459	196.745.307	125.957.072	0	0	119.114.673	210.478.642	99.053.001	24.923.690	7.452.740	13.512.642	4.645.430	378.111.814	

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2011

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	8.536.746	0	148.809	434.955	0	1.862.318	4.283.842	1.806.822	5.834.252	0	2.702.494	8.186.675	195.815	78.864	35.114	40.278
Acre	567.536	0	16.796	33.593	0	67.559	293.169	156.419	432.098	0	135.438	507.741	19.484	18.476	9.137	12.698
Amapá	259.173	0	1.558	17.891	0	14.181	83.447	142.096	234.998	0	24.175	242.241	9.906	7.026	0	0
Amazonas	1.817.651	0	63.609	72.443	0	427.006	864.408	390.185	1.191.254	0	626.396	1.693.967	58.308	35.338	8.835	21.203
Pará	2.740.042	0	42.573	135.129	0	342.976	1.615.569	603.795	1.815.311	0	924.731	2.667.329	37.402	13.650	15.284	6.377
Rondônia	1.107.843	0	19.460	113.345	0	44.425	695.074	235.539	804.225	0	303.618	1.051.789	51.099	3.097	1.858	0
Roraima	1.189.880	0	1.618	25.069	0	943.278	151.609	68.306	725.699	0	464.181	1.180.360	9.520	0	0	0
Tocantins	854.621	0	3.194	37.486	0	22.893	580.565	210.482	630.667	0	223.954	843.248	10.096	1.277	0	0
Região Nordeste	33.247.988	0	675.022	2.106.841	0	3.445.805	21.008.651	6.011.669	19.993.792	1	13.254.195	31.402.133	1.047.244	464.130	90.132	244.349
Alagoas	2.524.456	0	32.595	105.140	0	66.593	1.708.114	612.015	1.454.521	0	1.069.935	2.463.633	47.288	13.535	0	0
Bahia	8.455.712	0	142.317	468.808	0	901.301	5.593.279	1.350.008	5.328.922	0	3.126.790	8.167.987	167.828	91.226	28.672	0
Ceará	4.512.489	0	99.393	303.148	0	882.134	2.495.187	732.627	2.760.353	0	1.752.136	4.383.278	99.393	24.848	4.970	0
Maranhão	2.649.253	0	30.216	205.470	0	66.476	1.880.300	466.791	1.589.137	0	1.060.116	2.581.161	55.159	10.412	2.520	0
Paraíba	3.032.103	0	78.018	212.068	0	187.585	2.093.152	461.280	1.436.525	1	1.595.578	2.891.451	86.344	44.815	9.493	0
Pernambuco	5.001.136	0	88.879	355.516	0	705.028	2.874.781	976.932	3.145.070	0	1.856.066	4.263.440	293.301	177.758	44.439	222.197
Piauí	1.713.746	0	37.465	186.749	0	94.963	841.711	552.857	1.237.037	0	476.708	1.594.709	79.190	17.657	38	22.151
Rio Grande do Norte	2.858.592	0	78.982	112.907	0	341.061	1.823.526	502.116	1.516.200	0	1.342.392	2.741.446	74.570	42.576	0	0
Sergipe	2.500.503	0	87.157	157.036	0	200.665	1.698.601	357.043	1.526.027	0	974.475	2.315.028	144.172	41.303	0	0
Região Sudeste	134.286.149	0	12.488.111	6.069.907	0	20.747.955	79.917.525	15.062.650	92.450.560	0	41.835.588	109.248.695	2.675.800	1.771.083	1.747.364	18.843.207
Espírito Santo	4.653.094	0	74.429	269.946	0	319.874	3.171.469	817.376	3.293.674	0	1.359.420	4.522.950	119.106	7.091	3.947	0
Minas Gerais	25.066.964	0	706.697	1.535.144	0	2.120.502	17.219.840	3.484.780	14.611.694	0	10.455.269	22.919.904	852.941	441.177	323.530	529.412
Rio de Janeiro	30.635.294	0	220.097	1.320.582	0	11.259.379	14.620.489	3.214.746	24.823.759	0	5.811.535	20.712.963	352.393	140.375	68.527	9.361.035
São Paulo	73.930.797	0	11.486.888	2.944.235	0	7.048.200	44.905.727	7.545.747	49.721.434	0	24.209.364	61.092.878	1.351.360	1.182.440	1.351.360	8.952.760
Região Sul	44.757.267	0	1.437.517	2.272.237	0	3.465.259	31.426.440	6.155.814	25.921.805	0	18.835.463	41.839.872	1.363.996	730.020	346.734	476.645
Paraná	15.753.907	0	383.430	826.684	0	952.514	11.371.136	2.220.143	8.696.833	0	7.057.074	14.630.957	467.896	421.106	155.965	77.983
Rio Grande do Sul	17.986.089	0	592.405	812.783	0	1.304.044	12.649.482	2.627.376	10.191.980	0	7.794.109	16.830.953	505.544	172.564	78.365	398.663
Santa Catarina	11.017.271	0	461.683	632.770	0	1.208.702	7.405.821	1.308.295	7.032.991	0	3.984.280	10.377.962	390.556	136.349	112.403	0
Região Centro Oeste	28.725.623	0	236.837	597.098	0	3.484.819	16.239.125	8.167.744	18.261.435	0	10.464.188	27.897.085	213.645	91.306	92.066	431.521
Distrito Federal	13.660.805	0	73.699	149.912	0	575.802	6.568.765	6.292.627	11.163.061	0	2.497.744	13.286.812	50.236	45.613	35.474	242.669
Goiás	9.199.131	0	118.062	252.496	0	2.125.325	5.706.779	996.468	3.773.278	0	5.425.853	8.905.635	86.840	29.281	42.486	134.888
Mato Grosso	2.826.525	0	20.604	83.028	0	407.712	1.901.716	413.464	1.744.193	0	1.082.331	2.728.956	30.453	13.152	0	53.964
Mato Grosso do Sul	3.039.164	0	24.472	111.662	0	375.980	2.061.865	465.184	1.580.903	0	1.458.260	2.975.683	46.115	3.260	14.106	0
Total	249.553.773	0	14.986.297	11.481.039	0	33.006.156	152.875.583	37.204.697	162.461.844	1	87.091.928	218.574.460	5.496.501	3.135.402	2.311.411	20.035.999

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.1 Saldos em 31/12/2011

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	52.743	0	52.743	0	0	0	0	0	18.708	0	34.035	0	0	0	0	52.743
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	52.743	0	52.743	0	0	0	0	0	18.708	0	34.035	0	0	0	0	52.743
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	370.228	906	192.296	74	0	176.939	0	13	71.764	0	298.464	5.745	5.147	42.419	0	316.917
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	147.341	0	38.359	74	0	108.907	0	0	29.219	0	118.122	4.641	2.128	42.419	0	98.152
Ceará	11.446	0	11.256	0	0	190	0	0	3.729	0	7.716	131	59	0	0	11.256
Maranhão	5.654	0	0	0	0	5.654	0	0	228	0	5.426	0	281	0	0	5.373
Paraíba	254	0	0	0	0	254	0	0	0	0	254	0	0	0	0	254
Pernambuco	186.400	0	142.681	0	0	43.706	0	13	31.608	0	154.791	67	2.679	0	0	183.654
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	19.134	906	0	0	0	18.228	0	0	6.979	0	12.155	906	0	0	0	18.228
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	2.249.249	325.420	905.982	47.731	0	945.570	23.213	1.333	629.517	0	1.619.733	40.208	20.845	210.836	1.143	1.976.217
Espírito Santo	474	304	0	0	0	155	0	16	106	0	369	49	121	304	0	0
Minas Gerais	95.953	0	76.803	5.490	0	13.543	0	117	25.042	0	70.911	2.819	4.948	13.859	0	74.328
Rio de Janeiro	320.537	0	30.409	5.784	0	283.389	0	955	79.260	0	241.277	1.501	11.902	4.383	0	302.751
São Paulo	1.832.285	325.116	798.771	36.457	0	648.482	23.213	246	525.109	0	1.307.176	35.839	3.875	192.290	1.143	1.599.138
Região Sul	1.617.202	124.974	1.398.810	9.095	0	74.302	10.000	21	343.443	0	1.273.759	10.972	35.068	102.955	16.496	1.451.710
Paraná	302.637	78.549	177.649	318	0	36.100	10.000	21	57.375	0	245.262	10.316	12.052	18.101	16.496	245.671
Rio Grande do Sul	805.653	42.417	726.592	7.802	0	28.841	0	0	182.418	0	623.235	134	6.585	53.912	0	745.022
Santa Catarina	508.912	4.008	494.568	976	0	9.360	0	0	103.649	0	405.263	522	16.431	30.943	0	461.016
Região Centro Oeste	16.701	0	8.995	0	0	4.087	3.559	60	6.438	0	10.263	402	494	3.253	0	12.551
Distrito Federal	4.089	0	3	0	0	4.027	0	60	3.660	0	429	402	434	3.253	0	0
Goiás	3.559	0	0	0	0	0	3.559	0	0	0	3.559	0	0	0	0	3.559
Mato Grosso	61	0	0	0	0	61	0	0	0	0	61	0	61	0	0	0
Mato Grosso do Sul	8.992	0	8.992	0	0	0	0	0	2.778	0	6.214	0	0	0	0	8.992
Total	4.306.123	451.300	2.558.826	56.901	0	1.200.898	36.772	1.427	1.069.869	0	3.236.254	57.327	61.554	359.464	17.640	3.810.138

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.2 Saldos em 31/12/2012

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	86.548.853	8.415.501	8.502.923	5.621.464	20.834.435	26.715.232	6.448.400	10.010.897	39.642.017	29.685.651	17.221.184	32.571.477	5.747.465	5.222.421	642.785	42.364.703
Acre	4.472.626	381.258	245.307	475.798	412.465	1.686.159	385.956	885.683	2.187.297	1.383.729	901.600	2.126.585	397.494	340.952	25.418	1.582.177
Amapá	2.746.243	99.724	61.403	218.740	341.771	991.310	116.380	916.916	2.006.957	514.356	224.930	1.717.463	244.327	158.513	13.498	612.442
Amazonas	11.728.490	414.418	1.402.724	997.898	2.090.603	3.971.517	1.435.335	1.415.995	5.079.714	3.709.451	2.939.325	4.411.153	924.658	1.353.483	209.344	4.829.853
Pará	28.031.397	3.143.187	4.546.765	2.209.709	6.847.015	5.276.443	2.536.567	3.471.711	13.422.518	9.620.431	4.988.448	11.094.717	2.075.039	1.810.428	194.750	12.856.463
Rondônia	24.167.360	1.606.922	1.494.525	905.944	8.012.374	9.813.296	966.949	1.367.349	10.431.958	10.022.486	3.712.916	5.044.425	1.108.227	1.013.002	23.901	16.977.805
Roraima	3.332.958	146.867	59.341	153.762	360.988	1.916.401	212.644	482.956	1.794.476	341.601	1.196.882	2.315.401	188.077	56.329	0	773.152
Tocantins	12.069.777	2.623.124	692.858	659.613	2.769.220	3.060.106	794.570	1.470.287	4.719.096	4.093.598	3.257.084	5.861.732	809.643	489.714	175.875	4.732.813
Região Nordeste	203.984.192	23.356.435	37.019.914	18.091.768	24.135.514	39.476.431	29.850.591	32.053.537	94.510.757	61.821.919	47.651.516	95.379.942	19.468.167	16.101.852	1.717.969	71.316.261
Alagoas	9.467.318	1.002.263	1.682.570	821.542	950.792	577.155	2.443.874	1.989.122	4.747.820	2.223.407	2.496.092	5.932.136	769.232	594.140	109.901	2.061.909
Bahia	55.274.072	9.093.378	8.222.777	4.614.218	7.156.647	10.107.424	8.000.227	8.079.400	26.513.859	14.859.923	13.900.290	26.461.167	5.791.948	4.627.000	547.294	17.846.663
Ceará	32.985.733	2.613.924	5.647.963	3.860.470	4.491.698	8.388.011	3.591.495	4.392.172	14.646.725	10.468.927	7.870.081	13.553.577	3.167.525	2.915.283	298.310	13.051.037
Maranhão	20.441.714	3.669.285	3.023.167	1.561.415	2.109.803	4.214.936	2.473.638	3.389.471	10.018.140	6.580.931	3.842.643	9.483.605	1.794.367	1.357.049	72.624	7.734.070
Paraíba	11.287.193	775.498	1.107.559	1.279.372	1.123.623	1.467.303	2.959.184	2.574.654	5.726.721	2.090.985	3.469.486	7.275.891	1.217.483	919.467	66.329	1.808.022
Pernambuco	39.473.632	2.154.764	13.768.233	2.969.631	4.551.254	7.423.059	4.045.741	4.560.950	15.534.897	15.468.547	8.470.188	13.814.328	3.189.994	2.720.522	498.440	19.250.348
Piauí	10.524.879	1.785.818	972.687	1.109.657	1.221.920	1.425.145	1.195.044	2.814.608	5.138.188	3.416.569	1.970.122	5.711.916	1.112.929	818.121	36.328	2.845.585
Rio Grande do Norte	16.059.673	944.462	1.709.387	1.123.130	1.701.656	4.705.743	2.779.841	3.095.454	8.111.118	4.343.502	3.605.053	8.062.550	1.521.576	1.352.140	33.634	5.089.773
Sergipe	8.469.978	1.317.044	885.571	752.333	828.121	1.167.656	2.361.548	1.157.706	4.073.289	2.369.129	2.027.561	5.084.773	903.114	798.130	55.109	1.628.854
Região Sudeste	786.528.729	25.828.321	172.996.090	40.508.901	239.029.738	134.700.833	106.744.753	66.720.093	463.720.405	139.933.471	182.874.853	259.779.177	48.069.122	33.329.739	8.779.666	436.571.025
Espírito Santo	20.553.806	1.689.061	2.461.373	1.506.814	5.511.571	3.096.445	4.088.226	2.200.315	12.071.982	2.689.168	5.792.656	11.359.265	2.070.271	1.645.394	322.601	5.156.275
Minas Gerais	113.369.222	10.323.431	13.871.066	8.243.726	25.372.609	15.986.594	23.519.972	16.051.825	67.955.286	12.126.286	33.287.651	62.459.435	10.025.771	7.553.110	2.412.514	30.918.392
Rio de Janeiro	267.641.498	382.424	45.248.001	5.547.872	132.644.033	51.198.914	19.927.475	12.692.778	140.528.938	84.233.368	42.879.192	41.660.356	4.988.713	4.193.782	1.071.533	215.727.114
São Paulo	384.964.203	13.433.405	111.415.650	25.210.489	75.501.525	64.418.880	59.209.080	35.775.175	243.164.200	40.884.649	100.915.354	144.300.121	30.984.367	19.937.453	4.973.018	184.769.243
Região Sul	239.755.309	28.992.165	31.928.741	14.560.293	74.768.956	25.813.153	42.414.880	21.277.120	132.878.662	28.401.625	78.475.022	128.675.267	22.597.596	19.074.187	6.322.711	63.085.548
Paraná	86.596.529	11.083.511	10.467.231	5.499.937	28.276.783	7.990.275	15.854.311	7.424.481	48.077.561	9.177.486	29.341.482	47.338.831	8.119.569	6.384.911	2.408.969	22.344.248
Rio Grande do Sul	89.891.613	12.826.934	12.170.038	5.022.890	25.653.083	9.865.184	16.546.779	7.806.705	50.749.630	10.198.122	28.943.861	50.095.333	7.839.415	7.043.809	1.999.064	22.913.993
Santa Catarina	63.267.166	5.081.720	9.291.473	4.037.466	20.839.090	7.957.694	10.013.790	6.045.933	34.051.471	9.026.017	20.189.678	31.241.103	6.638.612	5.645.467	1.914.677	17.827.308
Região Centro Oeste	143.501.654	20.915.315	14.185.304	7.383.047	22.788.256	23.154.718	22.889.477	32.185.537	81.162.924	24.090.061	38.248.669	94.595.220	9.973.197	5.798.673	1.438.414	31.696.150
Distrito Federal	46.973.239	942.482	1.549.173	1.475.507	1.771.017	9.119.342	9.241.950	22.873.768	36.887.116	3.580.579	6.505.544	35.533.869	1.818.291	872.044	134.631	8.614.404
Goiás	44.742.037	8.773.814	4.898.115	2.570.910	8.593.767	7.951.520	8.008.116	3.945.795	19.139.501	9.019.200	16.583.336	29.492.064	3.615.772	2.348.496	587.431	8.698.274
Mato Grosso	28.516.885	6.718.193	2.272.596	2.078.613	7.798.935	4.051.334	2.797.310	2.799.904	13.625.417	5.505.914	9.385.554	16.885.169	2.897.187	1.734.578	389.570	6.610.382
Mato Grosso do Sul	23.269.493	4.480.825	5.465.420	1.258.018	4.624.537	2.032.523	2.842.101	2.566.069	11.510.889	5.984.368	5.774.236	12.684.118	1.641.947	843.555	326.783	7.773.090
Total	1.460.318.737	107.507.736	264.632.973	86.165.473	381.556.900	249.860.369	208.348.102	162.247.184	811.914.765	283.932.728	364.471.244	611.001.084	105.855.547	79.526.872	18.901.545	645.033.688

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.2 Saldos em 31/12/2012

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	5.653.042	0	0	0	5.652.115	927	0	0	1.828.417	15.361	3.809.263	1.369.157	1.068.235	1.061.038	423.944	1.730.668
Acre	107.977	0	0	0	107.977	0	0	0	35.929	373	71.675	35.894	32.439	34.313	894	4.437
Amapá	116.835	0	0	0	116.835	0	0	0	35.457	356	81.023	22.387	32.580	30.362	13.498	18.008
Amazonas	951.778	0	0	0	951.778	0	0	0	331.644	2.776	617.358	112.265	234.262	246.252	62.101	296.898
Pará	2.261.275	0	0	0	2.261.275	0	0	0	716.608	5.578	1.539.089	412.632	355.521	444.009	149.295	899.818
Rondônia	830.258	0	0	0	829.331	927	0	0	288.798	3.437	538.023	347.058	189.754	145.215	23.901	124.331
Roraima	70.663	0	0	0	70.663	0	0	0	23.355	143	47.165	26.892	30.839	9.117	0	3.815
Tocantins	1.314.255	0	0	0	1.314.255	0	0	0	396.627	2.698	914.930	412.029	192.840	151.771	174.255	383.360
Região Nordeste	13.462.291	0	0	0	13.460.563	1.728	0	0	4.491.650	40.965	8.929.676	3.970.659	2.640.464	2.979.166	1.069.761	2.802.242
Alagoas	596.377	0	0	0	596.377	0	0	0	206.339	1.713	388.325	152.713	103.531	123.443	62.262	154.427
Bahia	4.397.087	0	0	0	4.395.359	1.728	0	0	1.471.473	15.110	2.910.504	1.449.106	830.157	949.980	402.263	765.581
Ceará	1.962.083	0	0	0	1.962.083	0	0	0	654.850	5.826	1.301.408	522.480	416.861	462.580	144.016	416.147
Maranhão	1.279.857	0	0	0	1.279.857	0	0	0	402.743	3.068	874.046	465.227	247.663	239.739	57.757	269.471
Paraíba	608.797	0	0	0	608.797	0	0	0	213.669	1.722	393.406	182.950	123.071	137.883	26.413	138.482
Pernambuco	2.825.748	0	0	0	2.825.748	0	0	0	956.652	9.226	1.859.871	599.178	566.717	648.446	265.819	745.589
Piauí	525.565	0	0	0	525.565	0	0	0	163.429	1.356	360.780	188.010	117.740	99.344	28.752	91.719
Rio Grande do Norte	681.494	0	0	0	681.494	0	0	0	234.832	1.537	445.125	185.839	141.166	226.993	33.266	94.231
Sergipe	585.282	0	0	0	585.282	0	0	0	187.662	1.407	396.212	225.156	93.558	90.759	49.214	126.594
Região Sudeste	60.327.582	0	3.163.688	24.975	56.052.742	1.086.177	0	0	21.312.121	276.518	38.738.944	12.656.600	7.677.728	10.520.223	4.609.657	24.863.374
Espírito Santo	3.109.513	0	0	0	3.109.513	0	0	0	1.047.755	11.462	2.050.296	784.524	477.685	661.629	217.888	967.787
Minas Gerais	14.367.649	0	62.729	0	14.196.813	108.108	0	0	4.928.759	49.375	9.389.515	4.508.639	2.167.538	2.821.401	1.217.794	3.652.278
Rio de Janeiro	6.952.047	0	2.954	10.146	6.065.033	873.915	0	0	2.533.994	26.792	4.391.261	1.007.328	735.102	1.304.572	722.555	3.182.490
São Paulo	35.898.372	0	3.098.006	14.829	32.681.383	104.155	0	0	12.801.613	188.889	22.907.871	6.356.109	4.297.404	5.732.622	2.451.419	17.060.819
Região Sul	32.545.485	0	6.626	325	32.538.533	0	0	0	10.967.178	112.270	21.466.037	12.990.697	5.165.104	5.376.881	2.012.685	7.000.116
Paraná	13.412.285	0	5.569	0	13.406.715	0	0	0	4.444.947	42.837	8.924.501	5.465.139	1.890.854	2.180.812	910.199	2.965.281
Rio Grande do Sul	10.855.010	0	727	325	10.853.959	0	0	0	3.690.246	37.743	7.127.021	4.261.306	1.613.650	1.691.178	695.367	2.593.510
Santa Catarina	8.278.190	0	330	0	8.277.860	0	0	0	2.831.985	31.689	5.414.516	3.264.253	1.660.600	1.504.892	407.119	1.441.325
Região Centro Oeste	13.165.151	0	0	0	13.164.142	1.009	0	0	4.174.299	40.417	8.950.435	5.215.467	2.361.786	2.147.512	886.420	2.553.966
Distrito Federal	781.259	0	0	0	781.259	0	0	0	274.420	2.535	504.304	220.684	167.495	156.344	66.906	169.831
Goiás	4.839.081	0	0	0	4.838.072	1.009	0	0	1.548.716	14.524	3.275.841	1.839.452	867.410	899.869	330.488	901.862
Mato Grosso	5.192.294	0	0	0	5.192.294	0	0	0	1.601.650	17.046	3.573.599	2.171.608	923.687	731.141	333.873	1.031.985
Mato Grosso do Sul	2.352.517	0	0	0	2.352.517	0	0	0	749.514	6.312	1.596.691	983.724	403.194	360.158	155.153	450.288
Total	125.153.552	0	3.170.314	25.300	120.868.095	1.089.842	0	0	42.773.665	485.531	81.894.355	36.202.580	18.913.318	22.084.821	9.002.466	38.950.366

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.2 Saldos em 31/12/2012

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	12.876.932	5.704.261	3.584.975	1.533.472	0	1.900.857	0	153.367	972.245	11.904.180	507	6.267.570	1.159.171	2.480.611	0	2.969.579
Acre	637.679	263.952	102.424	239.859	0	16.396	0	15.048	24.336	613.343	0	312.595	121.613	188.011	0	15.459
Amapá	182.875	91.953	29.530	34.011	0	25.398	0	1.983	4.277	178.599	0	82.288	45.709	53.037	0	1.842
Amazonas	1.984.452	366.557	941.430	362.739	0	296.578	0	17.148	56.542	1.927.910	0	497.830	124.318	683.227	0	679.078
Pará	4.735.617	2.326.282	988.957	500.808	0	830.704	0	88.866	553.187	4.181.923	507	2.593.962	311.636	724.245	0	1.105.774
Rondônia	2.886.080	799.404	1.113.496	254.067	0	707.702	0	11.411	305.982	2.580.098	0	858.727	395.623	669.160	0	962.571
Roraima	159.035	93.588	29.471	30.166	0	3.499	0	2.310	2.564	156.471	0	112.871	31.635	14.529	0	0
Tocantins	2.291.194	1.762.524	379.667	111.822	0	20.581	0	16.601	25.358	2.265.836	0	1.809.298	128.638	148.402	0	204.855
Região Nordeste	302.291	161.626	53.989	60.856	0	11.596	0	14.225	245.701	25.890	30.700	166.908	24.981	35.109	0	75.293
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	302.291	161.626	53.989	60.856	0	11.596	0	14.225	245.701	25.890	30.700	166.908	24.981	35.109	0	75.293
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	138.828	0	97.278	41.391	0	0	0	159	138.828	0	0	159	0	15.734	0	122.935
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	138.828	0	97.278	41.391	0	0	0	159	138.828	0	0	159	0	15.734	0	122.935
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	329.280	118.341	23.578	68.617	0	108.757	0	9.988	301.754	8.078	19.449	124.811	23.945	108.860	0	71.664
Distrito Federal	1.315	0	0	828	0	56	0	431	454	0	860	431	0	884	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	327.966	118.341	23.578	67.789	0	108.701	0	9.558	301.300	8.078	18.588	124.380	23.945	107.976	0	71.664
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	13.647.332	5.984.228	3.759.820	1.704.336	0	2.021.210	0	177.739	1.658.529	11.938.147	50.656	6.559.449	1.208.098	2.640.314	0	3.239.472

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.2 Saldos em 31/12/2012

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	18.092.435	2.530.383	1.141.698	3.231.113	27	4.213.149	0	6.976.066	13.395.524	697.379	3.999.532	10.815.301	2.721.132	1.118.449	0	3.437.552
Acre	1.315.310	117.306	66.978	173.512	0	314.157	0	643.357	975.590	39.038	300.683	892.516	174.496	69.886	0	178.413
Amapá	945.745	7.770	28.549	146.563	0	96.207	0	666.655	877.928	20.234	47.584	757.440	126.924	45.649	0	15.732
Amazonas	2.278.821	47.862	167.396	492.775	0	783.757	0	787.031	1.580.050	74.332	624.439	1.033.893	390.875	252.417	0	601.635
Pará	5.887.184	646.725	463.427	1.412.436	0	935.217	0	2.429.379	4.705.724	330.012	851.447	3.541.477	1.168.575	440.929	0	736.204
Rondônia	2.828.910	807.518	203.031	462.271	0	359.404	0	996.686	2.423.969	92.430	312.511	2.058.757	372.386	142.582	0	255.185
Roraima	1.130.039	53.279	26.643	73.591	0	616.698	0	359.828	512.133	13.730	604.176	469.676	79.102	25.631	0	555.630
Tocantins	3.706.425	849.923	185.674	469.965	26	1.107.709	0	1.093.129	2.320.130	127.603	1.258.692	2.061.541	408.775	141.356	0	1.094.753
Região Nordeste	43.769.312	4.748.000	3.776.252	8.466.847	149	6.416.834	0	20.361.230	36.545.872	1.772.963	5.450.477	30.256.770	8.179.137	2.659.334	0	2.674.071
Alagoas	1.905.249	198.379	85.024	318.561	0	252.177	0	1.051.107	1.674.524	60.622	170.103	1.499.576	290.430	93.518	0	21.724
Bahia	12.991.406	2.766.377	939.963	2.379.713	57	1.882.491	0	5.022.806	10.766.661	605.340	1.619.405	9.218.190	2.673.630	645.747	0	453.838
Ceará	6.155.228	263.679	804.478	1.342.495	0	1.069.514	0	2.675.062	5.070.102	252.635	832.491	3.716.390	1.254.134	484.509	0	700.195
Maranhão	4.708.199	625.598	171.489	781.819	92	470.380	0	2.658.821	4.212.353	172.571	323.275	3.750.394	739.220	180.521	0	38.064
Paraíba	3.008.677	140.192	249.576	659.049	0	378.251	0	1.581.609	2.549.982	91.680	367.015	2.103.062	523.003	227.214	0	155.397
Pernambuco	6.755.526	379.256	994.196	1.532.024	0	1.173.426	0	2.676.624	5.280.852	293.494	1.181.180	4.019.963	1.371.207	595.895	0	768.462
Piauí	2.991.230	150.113	139.101	585.708	0	279.457	0	1.836.851	2.527.018	101.674	362.539	2.187.795	399.341	134.468	0	269.625
Rio Grande do Norte	4.048.812	113.068	316.286	670.376	0	687.009	0	2.262.073	3.466.724	137.257	444.831	2.906.369	701.832	230.639	0	209.972
Sergipe	1.204.985	111.339	76.139	197.102	0	224.130	0	596.276	997.656	57.690	149.639	855.029	226.340	66.823	0	56.792
Região Sudeste	225.640.531	25.028.385	86.879.222	26.890.772	10.528	43.806.102	0	43.025.522	186.677.483	5.686.516	33.276.533	83.293.525	32.164.915	13.225.173	0	96.956.919
Espírito Santo	5.580.316	1.682.691	930.556	1.029.106	0	968.172	0	969.790	4.320.905	237.804	1.021.607	3.207.302	1.205.222	601.372	0	566.420
Minas Gerais	37.452.642	10.249.582	5.991.725	5.274.841	258	5.567.544	0	10.368.692	30.503.088	1.342.133	5.607.421	21.316.585	5.514.055	2.832.416	0	7.789.587
Rio de Janeiro	29.163.935	288.683	12.246.812	2.860.117	0	5.946.517	0	7.821.807	23.908.187	459.578	4.796.170	9.391.714	3.211.872	1.948.557	0	14.611.792
São Paulo	153.443.638	12.807.429	67.710.129	17.726.707	10.271	31.323.869	0	23.865.233	127.945.303	3.647.001	21.851.334	49.377.923	22.233.766	7.842.829	0	73.989.120
Região Sul	78.381.989	28.797.695	19.151.220	10.007.543	30	8.833.935	0	11.591.565	59.517.026	3.455.060	15.409.903	45.040.994	12.073.278	6.808.364	0	14.459.353
Paraná	28.652.091	10.954.142	6.906.757	3.862.769	30	2.964.628	0	3.963.764	21.969.495	1.060.354	5.622.243	16.540.274	4.348.229	2.211.841	0	5.551.748
Rio Grande do Sul	30.552.167	12.765.101	7.029.624	3.500.937	0	3.493.181	0	3.763.324	23.801.481	1.522.399	5.228.287	18.325.654	4.309.842	2.604.362	0	5.312.310
Santa Catarina	19.177.730	5.078.452	5.214.838	2.643.837	0	2.376.126	0	3.864.477	13.746.049	872.307	4.559.374	10.175.066	3.415.207	1.992.162	0	3.595.296
Região Centro Oeste	60.408.710	20.579.168	5.329.250	5.928.198	105.096	6.521.216	0	21.945.782	41.435.884	11.956.763	7.016.063	46.713.358	6.481.121	2.710.161	0	4.504.070
Distrito Federal	22.093.973	921.206	1.366.571	1.192.845	104.995	2.610.241	0	15.898.114	19.752.007	1.246.093	1.095.872	18.261.166	1.403.546	577.437	0	1.851.823
Goiás	16.100.920	8.735.941	1.817.020	2.028.155	101	1.449.954	0	2.069.750	9.158.700	4.551.853	2.390.367	12.196.604	2.314.367	1.027.589	0	562.360
Mato Grosso	13.254.331	6.499.922	1.195.157	1.689.287	0	1.734.238	0	2.135.726	7.165.209	3.333.050	2.756.072	9.328.846	1.719.424	726.230	0	1.479.831
Mato Grosso do Sul	8.959.487	4.422.100	950.502	1.017.911	0	726.782	0	1.842.192	5.359.968	2.825.767	773.752	6.926.742	1.043.784	378.906	0	610.055
Total	426.292.978	81.683.632	116.277.642	54.524.474	115.830	69.791.236	0	103.900.165	337.571.789	23.568.681	65.152.508	216.119.949	61.619.583	26.521.481	0	122.031.965

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.2 Saldos em 31/12/2012

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	46.968.930	18.077.897	15.452.414	5.469.164	0	5.710.003	243	2.259.209	5.168.733	35.657.072	6.143.125	10.498.663	5.723.386	7.874.085	65.643	22.807.152
Alagoas	1.842.221	803.883	775.380	238.320	0	0	0	24.638	119.409	1.525.648	197.164	484.883	219.181	291.683	0	846.473
Bahia	12.365.830	5.966.610	2.843.624	1.111.150	0	1.562.551	0	881.895	1.189.640	9.557.119	1.619.070	2.607.028	1.584.164	2.189.576	1.082	5.983.980
Ceará	10.451.105	2.350.246	4.352.643	1.923.418	0	1.425.844	243	398.711	1.755.265	6.803.448	1.892.393	2.114.271	1.106.925	1.543.601	14.471	5.671.837
Maranhão	4.889.281	2.882.060	1.343.107	399.459	0	221.405	0	43.250	255.832	4.045.045	588.404	1.243.533	604.531	772.814	4.674	2.263.730
Paraíba	2.222.709	635.306	696.487	275.376	0	367.039	0	248.501	251.495	1.581.098	390.116	612.617	327.359	341.315	0	941.419
Pernambuco	6.711.189	1.770.438	2.841.191	709.245	0	1.018.118	0	372.198	765.435	5.320.279	625.475	1.270.403	611.250	1.014.115	44.156	3.771.266
Piauí	3.217.709	1.635.705	771.116	334.652	0	288.662	0	187.574	307.801	2.437.331	472.577	941.528	443.596	513.176	1.261	1.318.149
Rio Grande do Norte	3.119.922	827.944	1.180.323	209.515	0	826.384	0	75.756	211.504	2.692.406	216.011	616.245	446.279	671.206	0	1.386.192
Sergipe	2.148.963	1.205.705	648.543	268.029	0	0	0	26.687	312.351	1.694.696	141.916	608.154	380.102	536.600	0	624.108
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	46.968.930	18.077.897	15.452.414	5.469.164	0	5.710.003	243	2.259.209	5.168.733	35.657.072	6.143.125	10.498.663	5.723.386	7.874.085	65.643	22.807.152

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.2 Saldos em 31/12/2012

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	36.556.326	180.857	3.450.469	27.758	15.182.294	17.714.948	0	0	13.734.775	17.068.732	5.752.819	1.398.755	468.180	429.790	175.953	34.083.647	
Acre	1.600.418	0	44.692	0	304.487	1.251.238	0	0	499.057	730.975	370.385	130.224	45.165	19.708	21.452	1.383.868	
Amapá	657.018	0	0	0	224.936	432.082	0	0	273.597	315.168	68.253	48.409	23.346	8.403	0	576.860	
Amazonas	3.665.912	0	132.251	8.020	1.138.824	2.386.817	0	0	1.210.635	1.704.434	750.842	177.557	97.046	131.643	145.134	3.114.532	
Pará	10.858.359	170.179	3.007.196	19.739	4.585.740	3.075.506	0	0	4.446.287	5.102.917	1.309.154	420.780	146.728	173.985	7.747	10.109.119	
Rondônia	16.002.916	0	145.445	0	7.183.042	8.674.429	0	0	6.225.431	7.346.521	2.430.964	256.725	65.142	45.332	0	15.635.717	
Roraima	290.325	0	0	0	290.325	0	0	0	96.279	171.256	22.790	42.054	27.512	7.052	0	213.707	
Tocantins	3.481.378	10.678	120.885	0	1.454.939	1.894.876	0	0	983.488	1.697.460	800.430	323.005	63.242	43.667	1.620	3.049.844	
Região Nordeste	49.431.151	368.051	16.201.908	510.394	10.674.803	21.675.995	0	0	16.615.336	24.325.028	8.490.787	3.542.075	1.339.638	1.852.789	409.279	42.287.371	
Alagoas	1.371.888	0	759.261	61.751	354.415	196.461	0	0	540.991	635.423	195.473	156.204	68.863	59.898	47.639	1.039.284	
Bahia	12.722.246	360.392	4.077.368	172.587	2.761.231	5.350.668	0	0	4.606.606	4.682.353	3.433.286	1.151.483	361.916	614.281	115.900	10.478.666	
Ceará	7.469.864	0	273.045	0	2.529.615	4.667.204	0	0	2.466.114	3.407.018	1.596.732	525.298	204.355	360.720	130.077	6.249.414	
Maranhão	5.628.955	0	1.408.559	6.324	829.855	3.384.216	0	0	2.597.839	2.334.357	696.759	359.561	93.770	89.995	6.355	5.079.274	
Paraíba	1.062.659	0	37.443	7.752	514.826	502.638	0	0	420.766	416.484	225.408	233.706	95.483	136.159	24.823	572.489	
Pernambuco	14.790.059	5.071	9.518.424	165.054	1.725.505	3.376.005	0	0	3.363.670	9.845.548	1.580.840	607.785	272.560	321.240	72.653	13.515.820	
Piauí	1.480.748	0	24.494	0	696.354	759.899	0	0	471.885	876.208	132.654	199.773	79.284	47.394	5.635	1.148.661	
Rio Grande do Norte	3.876.049	2.589	68.785	37.397	1.020.162	2.747.116	0	0	1.824.167	1.512.301	539.580	216.956	110.373	165.949	368	3.382.403	
Sergipe	1.028.686	0	34.529	59.530	242.839	691.788	0	0	323.297	615.335	90.054	91.308	53.034	57.155	5.830	821.360	
Região Sudeste	311.504.218	525.470	63.201.391	4.146.132	182.966.468	60.664.757	0	0	121.268.460	133.970.438	56.265.321	11.694.240	4.563.775	7.702.948	2.979.113	284.564.142	
Espírito Santo	5.337.065	6.370	1.399.104	0	2.402.058	1.529.534	0	0	2.002.085	2.439.902	895.077	1.070.367	209.933	346.495	88.201	3.622.068	
Minas Gerais	24.980.822	73.849	6.391.871	125.827	11.175.538	7.213.736	0	0	9.330.922	10.734.778	4.915.122	3.263.501	1.069.334	1.344.259	828.319	18.475.408	
Rio de Janeiro	189.014.618	93.741	32.668.716	926.034	126.579.001	28.747.126	0	0	79.917.785	83.746.998	25.349.835	1.340.761	511.220	800.200	171.648	186.190.789	
São Paulo	92.171.714	351.510	22.741.700	3.094.272	42.809.871	23.174.361	0	0	30.017.668	37.048.759	25.105.287	6.019.610	2.773.288	5.211.994	1.890.945	76.275.877	
Região Sul	62.817.168	84.925	8.245.319	298.709	42.230.393	11.957.821	0	0	22.965.877	24.834.295	15.016.996	10.856.996	3.447.893	5.754.069	3.748.851	39.009.359	
Paraná	21.077.203	62.150	2.491.862	60.573	14.870.037	3.592.581	0	0	8.052.159	8.074.296	4.950.749	3.868.069	1.147.048	1.407.768	1.281.199	13.373.119	
Rio Grande do Sul	22.362.537	22.775	3.197.067	64.112	14.799.125	4.279.459	0	0	7.860.677	8.637.979	5.863.881	4.128.075	1.242.466	2.384.630	1.165.846	13.441.520	
Santa Catarina	19.377.428	0	2.556.390	174.025	12.561.231	4.085.782	0	0	7.053.041	8.122.020	4.202.366	2.860.851	1.058.379	1.961.671	1.301.807	12.194.720	
Região Centro Oeste	28.921.055	217.805	8.355.141	182.899	9.519.017	10.646.192	0	0	10.103.994	12.084.802	6.732.259	3.286.132	616.910	651.739	329.107	24.037.166	
Distrito Federal	6.590.816	21.276	48.205	8.461	884.763	5.628.111	0	0	2.905.642	2.331.950	1.353.225	249.401	106.101	50.427	28.424	6.156.465	
Goiás	9.181.187	37.874	2.844.824	37.448	3.755.594	2.505.448	0	0	2.330.905	4.452.823	2.397.459	1.298.520	225.059	357.284	85.821	7.214.504	
Mato Grosso	5.499.100	99.930	1.003.294	117.767	2.606.640	1.671.468	0	0	1.873.470	2.147.741	1.477.889	1.186.379	155.708	141.033	54.545	3.961.434	
Mato Grosso do Sul	7.649.952	58.726	4.458.818	19.223	2.272.021	841.165	0	0	2.993.978	3.152.289	1.503.686	551.833	130.042	102.996	160.317	6.704.764	
Total	489.229.919	1.377.109	99.454.229	5.165.894	260.572.975	122.659.713	0	0	184.688.442	212.283.295	92.258.181	30.778.197	10.436.397	16.391.337	7.642.302	423.981.686	

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.2 Saldos em 31/12/2012

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	13.326.451	0	282.114	829.120	0	2.885.352	6.448.400	2.881.464	9.695.770	0	3.630.680	12.720.694	330.746	132.532	42.889	99.589
Acre	811.242	0	31.213	62.427	0	104.368	385.956	227.278	652.386	0	158.856	755.356	23.781	29.033	3.072	0
Amapá	843.770	0	3.324	38.166	0	437.623	116.380	248.277	815.699	0	28.071	806.938	15.769	21.063	0	0
Amazonas	2.803.860	0	117.979	134.365	0	504.365	1.435.335	611.816	1.885.558	0	918.302	2.589.608	78.157	39.944	2.109	94.042
Pará	4.288.961	0	87.185	276.727	0	435.016	2.536.567	953.466	3.000.711	0	1.288.250	4.125.866	92.579	27.261	37.709	5.547
Rondônia	1.619.196	0	32.553	189.606	0	70.835	966.949	359.252	1.187.778	0	431.418	1.523.159	85.323	10.714	0	0
Roraima	1.682.897	0	3.228	50.005	0	1.296.203	212.644	120.817	1.160.146	0	522.751	1.663.907	18.989	0	0	0
Tocantins	1.276.525	0	6.632	77.825	0	36.940	794.570	360.557	993.493	0	283.032	1.255.859	16.148	4.518	0	0
Região Nordeste	49.503.104	0	1.165.678	3.584.433	0	5.483.784	29.850.349	9.418.861	31.382.871	1	18.120.232	46.938.535	1.556.461	653.557	173.286	181.264
Alagoas	3.751.585	0	62.905	202.910	0	128.518	2.443.874	913.378	2.206.557	0	1.545.028	3.638.760	87.227	25.598	0	0
Bahia	12.619.274	0	288.604	950.694	0	1.205.050	8.000.227	2.174.699	8.454.357	0	4.164.917	12.034.100	340.337	184.996	28.050	31.791
Ceará	6.924.402	0	194.937	594.557	0	1.225.258	3.591.252	1.318.398	4.697.125	0	2.227.277	6.670.985	185.190	58.481	9.747	0
Maranhão	3.624.706	0	46.023	312.957	0	118.913	2.473.638	673.175	2.303.560	0	1.321.146	3.497.981	84.015	38.871	3.839	0
Paraíba	4.384.115	0	124.052	337.196	0	219.140	2.959.184	744.543	2.290.808	1	2.093.306	4.143.557	148.567	76.897	15.094	0
Pernambuco	8.071.773	0	140.827	563.308	0	1.809.782	4.045.741	1.512.116	5.142.075	0	2.929.698	7.316.940	366.150	140.827	115.813	132.043
Piauí	2.309.627	0	37.976	189.297	0	97.127	1.195.044	790.183	1.668.055	0	641.572	2.194.809	72.968	23.740	680	17.431
Rio Grande do Norte	4.315.560	0	143.993	205.842	0	428.259	2.779.841	757.625	2.368.011	0	1.947.549	4.136.278	121.927	57.355	0	0
Sergipe	3.502.063	0	126.361	227.673	0	251.738	2.361.548	534.743	2.252.322	0	1.249.740	3.305.125	150.081	46.793	64	0
Região Sudeste	186.346.517	0	18.491.851	9.351.976	0	28.166.908	106.642.676	23.693.106	133.688.416	0	52.658.102	152.079.016	3.632.294	1.510.027	1.181.497	27.943.683
Espírito Santo	6.526.741	0	131.714	477.708	0	598.585	4.088.226	1.230.508	4.701.131	0	1.825.610	6.297.022	177.310	35.899	16.511	0
Minas Gerais	36.421.891	0	1.306.025	2.837.052	0	3.075.825	23.519.972	5.683.016	23.157.395	0	13.264.496	33.366.161	1.255.839	523.267	366.401	910.223
Rio de Janeiro	42.116.136	0	290.063	1.740.377	0	15.343.632	19.872.019	4.870.044	34.097.677	0	8.018.459	29.919.143	522.788	97.980	177.330	11.398.895
São Paulo	101.281.750	0	16.764.049	4.296.839	0	9.148.867	59.162.458	11.909.537	71.732.213	0	29.549.537	82.496.691	1.676.357	852.882	621.255	15.634.565
Região Sul	63.900.988	0	2.677.847	4.245.971	0	4.902.226	42.389.684	9.685.260	39.087.611	0	24.813.377	59.760.591	1.855.018	976.285	495.941	813.153
Paraná	22.971.590	0	731.133	1.576.341	0	1.374.304	15.829.115	3.460.696	13.564.976	0	9.406.614	21.439.895	709.230	567.081	170.329	85.053
Rio Grande do Sul	25.136.434	0	1.057.399	1.450.758	0	2.038.391	16.546.779	4.043.107	15.234.331	0	9.902.102	23.380.164	657.056	251.695	131.436	716.082
Santa Catarina	15.792.965	0	889.316	1.218.871	0	1.489.531	10.013.790	2.181.457	10.288.304	0	5.504.661	14.940.532	488.731	157.508	194.176	12.017
Região Centro Oeste	40.662.442	0	469.642	1.203.332	0	5.876.711	22.883.050	10.229.707	25.144.210	0	15.518.232	39.255.049	488.939	180.401	222.888	515.165
Distrito Federal	17.505.041	0	134.393	273.372	0	880.161	9.241.950	6.975.164	13.954.187	0	3.550.853	16.801.786	140.715	86.953	39.302	436.285
Goiás	14.614.422	0	236.271	505.307	0	3.995.109	8.001.689	1.876.045	6.101.180	0	8.513.242	14.157.489	208.937	63.754	171.122	13.120
Mato Grosso	4.243.134	0	50.567	203.770	0	536.865	2.797.310	654.621	2.683.789	0	1.559.345	4.073.955	74.361	28.198	1.152	65.467
Mato Grosso do Sul	4.299.846	0	48.410	220.883	0	464.576	2.842.101	723.877	2.405.054	0	1.894.792	4.221.819	64.926	1.495	11.313	293
Total	353.739.502	0	23.087.132	19.214.832	0	47.314.981	208.214.158	55.908.399	238.998.878	1	114.740.624	310.753.884	7.863.459	3.452.802	2.116.502	29.552.855

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.2 Saldos em 31/12/2012

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	43.667	0	43.667	0	0	0	0	0	15.285	0	28.383	0	0	0	0	43.667
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	43.667	0	43.667	0	0	0	0	0	15.285	0	28.383	0	0	0	0	43.667
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	547.112	861	369.673	74	0	176.491	0	13	60.594	0	486.519	6.332	4.100	47.812	0	488.868
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	178.229	0	73.218	74	0	104.936	0	0	25.121	0	153.108	1.259	1.743	42.419	0	132.807
Ceará	23.050	0	22.860	0	0	190	0	0	3.269	0	19.781	4.154	59	5.393	0	13.444
Maranhão	8.426	0	0	0	0	8.426	0	0	112	0	8.313	0	187	0	0	8.238
Paraíba	235	0	0	0	0	235	0	0	0	0	235	0	0	0	0	235
Pernambuco	319.337	0	273.595	0	0	45.729	0	13	26.213	0	293.124	58	2.110	0	0	317.168
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	17.836	861	0	0	0	16.975	0	0	5.879	0	11.957	861	0	0	0	16.975
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	2.571.051	274.466	1.162.660	53.654	0	976.889	102.077	1.305	635.098	0	1.935.954	55.639	30.409	355.633	9.398	2.119.972
Espírito Santo	171	0	0	0	0	155	0	16	106	0	65	49	121	0	0	0
Minas Gerais	146.218	0	118.716	6.005	0	21.381	0	117	35.122	0	111.096	4.549	19.005	31.767	0	90.897
Rio de Janeiro	394.762	0	39.457	11.198	0	287.725	55.456	927	71.295	0	323.467	1.410	7.731	42.474	0	343.148
São Paulo	2.029.900	274.466	1.004.488	36.452	0	667.628	46.621	246	528.575	0	1.501.326	49.630	3.552	281.392	9.398	1.685.928
Região Sul	2.109.679	109.544	1.847.728	7.744	0	119.171	25.197	295	340.970	0	1.768.708	25.989	56.303	158.588	65.233	1.803.566
Paraná	483.360	67.218	331.908	254	0	58.762	25.197	21	45.984	0	437.376	25.454	24.208	17.409	47.242	369.047
Rio Grande do Sul	985.465	39.058	885.221	6.758	0	54.154	0	274	162.894	0	822.571	134	16.401	111.944	6.415	850.570
Santa Catarina	640.854	3.268	630.599	732	0	6.255	0	0	132.092	0	508.762	400	15.694	29.235	11.575	583.949
Região Centro Oeste	15.015	0	7.694	0	0	834	6.427	60	2.782	0	12.232	402	494	0	0	14.118
Distrito Federal	836	0	3	0	0	773	0	60	406	0	429	402	434	0	0	0
Goiás	6.427	0	0	0	0	0	6.427	0	0	0	6.427	0	0	0	0	6.427
Mato Grosso	61	0	0	0	0	61	0	0	0	0	61	0	61	0	0	0
Mato Grosso do Sul	7.691	0	7.691	0	0	0	0	0	2.376	0	5.315	0	0	0	0	7.691
Total	5.286.525	384.871	3.431.423	61.473	0	1.273.385	133.701	1.673	1.054.729	0	4.231.796	88.362	91.307	562.032	74.632	4.470.192

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2013

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	111.018.422	11.543.724	11.460.987	9.499.526	24.656.846	32.159.499	9.170.807	12.527.034	50.521.843	36.317.186	24.179.392	40.616.329	7.541.766	6.260.221	6.616.013	49.984.092
Acre	6.307.334	846.139	393.703	1.089.272	475.355	1.915.851	491.922	1.095.092	3.033.672	1.888.545	1.385.117	2.677.928	508.716	371.372	500.511	2.248.807
Amapá	4.833.357	526.356	587.571	810.373	401.960	1.254.661	155.363	1.097.074	2.871.916	1.232.913	728.528	2.009.476	328.052	222.179	1.276.435	997.215
Amazonas	14.294.452	695.664	1.662.221	1.356.007	2.503.567	4.229.772	2.072.213	1.775.008	6.362.427	4.152.090	3.779.936	5.620.422	1.280.567	1.625.570	584.207	5.183.687
Pará	35.408.622	3.526.304	5.493.846	2.883.560	8.218.019	7.195.132	3.674.906	4.416.855	17.105.043	11.010.954	7.292.625	13.777.925	2.670.832	2.094.666	1.070.918	15.794.282
Rondônia	29.976.442	2.401.830	1.883.595	1.681.056	9.314.698	11.646.352	1.380.902	1.668.009	12.430.267	12.442.107	5.104.068	6.543.415	1.470.296	1.226.833	979.813	19.756.086
Roraima	5.805.258	577.004	586.722	736.729	451.048	2.555.719	310.728	587.307	2.704.153	1.222.536	1.878.569	2.763.479	255.536	73.873	1.732.255	980.114
Tocantins	14.392.957	2.970.427	853.329	942.528	3.292.200	3.362.013	1.084.772	1.887.688	6.014.365	4.368.042	4.010.550	7.223.685	1.027.767	645.728	471.874	5.023.902
Região Nordeste	259.552.522	29.963.810	42.457.929	24.108.713	31.386.199	49.918.687	41.381.360	40.335.823	121.691.681	72.877.659	64.983.182	124.431.760	24.341.224	19.413.845	7.958.756	83.406.937
Alagoas	13.434.268	1.630.177	2.266.748	1.145.437	1.360.393	1.105.557	3.281.480	2.644.477	6.650.630	2.874.639	3.908.999	8.152.278	1.017.028	757.008	642.729	2.865.226
Bahia	67.376.776	10.424.048	8.170.114	5.699.586	9.135.288	13.093.474	10.892.492	9.961.775	32.529.580	17.381.212	17.465.985	33.671.003	6.857.189	5.388.557	1.167.598	20.292.430
Ceará	40.867.493	3.538.558	6.521.967	5.125.407	5.729.925	9.355.802	5.172.994	5.422.840	18.438.099	12.424.168	10.005.226	17.429.097	3.920.478	3.527.660	1.597.368	14.392.890
Maranhão	26.087.978	4.658.868	3.709.636	2.025.674	2.790.849	5.235.513	3.351.713	4.315.726	12.722.907	7.992.037	5.373.034	12.117.157	2.224.666	1.599.630	575.458	9.571.068
Paraíba	15.398.846	1.322.945	1.388.132	1.797.152	1.467.670	2.024.122	4.165.952	3.232.875	7.695.651	2.728.233	4.974.963	9.636.891	1.538.087	1.177.545	600.443	2.445.879
Pernambuco	49.575.292	2.914.468	15.509.882	3.647.626	6.039.432	9.950.116	5.730.581	5.783.186	20.565.099	17.121.825	11.888.369	18.865.593	4.326.149	3.341.445	1.440.616	21.601.489
Piauí	14.384.189	2.467.361	1.590.103	1.934.918	1.471.409	1.680.441	1.652.626	3.587.333	7.042.277	4.337.280	3.004.632	7.243.266	1.387.969	991.369	864.302	3.897.284
Rio Grande do Norte	21.123.345	1.105.879	2.178.128	1.711.485	2.246.635	5.967.699	3.994.993	3.918.527	10.620.772	5.124.455	5.378.118	10.812.710	1.956.400	1.670.320	522.837	6.161.077
Sergipe	11.304.333	1.901.506	1.123.220	1.021.429	1.144.599	1.505.963	3.138.531	1.469.084	5.426.667	2.893.809	2.983.856	6.503.766	1.113.258	960.310	547.405	2.179.595
Região Sudeste	953.310.133	30.743.506	194.999.226	53.344.368	282.744.670	171.244.405	138.924.251	81.309.707	552.371.571	168.813.467	232.125.095	334.583.653	65.192.668	42.920.453	61.868.627	448.744.732
Espírito Santo	27.190.172	2.082.334	3.563.796	2.418.583	7.176.875	3.955.045	5.138.464	2.855.073	15.786.316	3.458.007	7.945.849	14.814.809	2.867.541	1.904.766	1.125.569	6.477.488
Minas Gerais	144.615.099	12.376.771	15.847.481	11.262.791	32.381.580	21.877.507	31.541.658	19.327.311	84.503.321	14.344.348	45.767.429	82.572.623	12.897.515	10.640.984	7.368.401	31.135.577
Rio de Janeiro	320.777.234	867.265	46.566.003	8.268.775	153.439.839	69.639.276	25.779.612	16.216.464	164.255.410	101.392.731	55.129.094	57.155.374	7.227.264	4.597.070	11.069.839	240.727.687
São Paulo	460.727.628	15.417.135	129.021.945	31.394.219	89.746.375	75.772.577	76.464.517	42.910.859	287.826.524	49.618.381	123.282.723	180.040.848	42.200.349	25.777.632	42.304.819	170.403.980
Região Sul	304.870.768	34.485.001	40.112.632	20.315.609	93.839.112	32.149.949	56.687.738	27.280.726	169.729.031	34.399.501	100.742.235	164.813.020	30.386.385	24.113.339	18.776.854	66.781.170
Paraná	110.429.451	12.606.538	13.189.207	7.650.963	35.552.422	9.831.412	21.721.174	9.877.735	61.546.890	10.775.991	38.106.570	62.084.018	10.926.204	8.111.105	7.060.386	22.247.738
Rio Grande do Sul	115.298.732	15.643.837	16.434.407	7.116.618	31.828.389	12.876.478	21.481.152	9.917.852	65.488.309	12.484.787	37.325.637	63.870.892	10.664.834	8.932.159	6.755.131	25.075.717
Santa Catarina	79.142.584	6.234.625	10.489.018	5.548.029	26.458.301	9.442.060	13.485.413	7.485.140	42.693.833	11.138.723	25.310.028	38.858.110	8.795.347	7.070.075	4.961.336	19.457.716
Região Centro Oeste	188.658.040	26.604.519	16.827.251	10.530.373	28.688.706	31.082.694	30.993.920	43.930.577	107.876.220	29.276.159	51.505.661	125.815.651	13.081.034	7.347.415	4.428.745	37.985.195
Distrito Federal	66.875.451	1.679.835	3.083.203	1.984.352	2.240.265	13.997.132	12.220.575	31.670.090	52.149.790	4.810.407	9.915.254	50.540.569	2.771.849	1.129.559	1.519.856	10.913.617
Goiás	55.463.748	10.799.485	5.310.964	3.409.571	10.745.954	8.963.645	11.015.615	5.218.513	23.700.089	10.436.982	21.326.677	37.201.057	4.594.625	2.917.921	1.141.857	9.608.288
Mato Grosso	36.891.476	8.421.140	2.487.464	2.942.107	9.892.830	5.499.104	3.885.415	3.763.416	17.466.194	6.841.334	12.583.947	22.009.748	3.548.831	2.260.004	1.102.860	7.970.032
Mato Grosso do Sul	29.427.365	5.704.059	5.945.620	2.194.342	5.809.657	2.622.813	3.872.315	3.278.559	14.560.146	7.187.436	7.679.783	16.064.277	2.165.728	1.039.931	664.172	9.493.257
Total	1.817.409.884	133.340.559	305.858.025	117.798.588	461.315.534	316.555.235	277.158.077	205.383.867	1.002.190.347	341.683.972	473.535.565	790.260.414	140.543.077	100.055.273	99.648.994	686.902.126

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2013

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	10.100.482	0	713.650	713.650	7.959.003	714.178	0	0	3.468.797	13.226	6.618.459	1.982.419	1.469.410	1.499.777	627.449	4.521.426
Acre	460.647	0	101.950	101.950	154.797	101.950	0	0	170.663	409	289.576	56.400	41.123	47.289	2.562	313.273
Amapá	482.804	0	101.950	101.950	176.954	101.950	0	0	175.429	391	306.984	38.727	43.942	50.362	24.966	324.807
Amazonas	1.559.890	0	101.950	101.950	1.254.040	101.950	0	0	550.917	2.364	1.006.609	171.031	348.437	366.588	123.353	550.481
Pará	3.664.905	0	101.950	101.950	3.359.055	101.950	0	0	1.229.358	4.717	2.430.830	586.448	477.475	616.986	216.923	1.767.074
Rondônia	1.463.387	0	101.950	101.950	1.157.008	102.478	0	0	519.831	2.769	940.787	492.798	259.558	191.507	38.023	481.500
Roraima	416.880	0	101.950	101.950	111.030	101.950	0	0	156.154	177	260.549	50.229	41.965	13.473	328	310.885
Tocantins	2.051.968	0	101.950	101.950	1.746.118	101.950	0	0	666.446	2.399	1.383.123	586.786	256.910	213.571	221.294	773.408
Região Nordeste	21.362.718	0	917.550	917.550	18.608.918	918.700	0	0	7.339.882	34.009	13.988.827	5.860.894	3.606.979	4.149.520	1.764.049	5.981.277
Alagoas	1.248.873	0	101.950	101.950	943.023	101.950	0	0	447.778	1.502	799.593	226.072	163.603	184.239	121.809	553.150
Bahia	6.139.078	0	101.950	101.950	5.832.078	103.100	0	0	2.077.845	12.090	4.049.143	2.156.669	1.076.393	1.272.077	615.504	1.018.435
Ceará	2.915.976	0	101.950	101.950	2.610.126	101.950	0	0	992.614	4.798	1.918.563	748.987	596.509	616.210	230.590	723.680
Maranhão	2.110.078	0	101.950	101.950	1.804.228	101.950	0	0	706.829	2.676	1.400.573	681.416	347.877	340.409	112.678	627.698
Paraíba	1.131.121	0	101.950	101.950	825.271	101.950	0	0	403.594	1.517	726.011	277.586	164.779	205.268	44.872	438.616
Pernambuco	4.295.096	0	101.950	101.950	3.989.246	101.950	0	0	1.484.217	7.471	2.803.408	877.405	791.722	928.492	448.021	1.249.456
Piauí	1.005.826	0	101.950	101.950	699.976	101.950	0	0	342.148	1.252	662.426	263.501	143.870	116.145	48.370	433.940
Rio Grande do Norte	1.365.895	0	101.950	101.950	1.060.045	101.950	0	0	486.517	1.429	877.950	290.483	196.413	365.187	48.679	465.133
Sergipe	1.150.775	0	101.950	101.950	844.925	101.950	0	0	398.340	1.273	751.162	338.775	125.812	121.491	93.526	471.170
Região Sudeste	78.823.496	0	3.862.016	424.581	72.288.470	2.248.429	0	0	27.430.315	214.411	51.178.769	16.305.190	10.262.112	14.196.949	8.112.670	29.946.575
Espírito Santo	4.517.526	0	101.950	101.950	4.211.676	101.950	0	0	1.546.034	9.150	2.962.342	1.105.274	669.562	869.525	397.371	1.475.794
Minas Gerais	19.874.005	0	117.009	101.950	19.479.950	175.096	0	0	6.818.642	39.124	13.016.239	6.322.417	2.922.874	4.017.349	2.294.467	4.316.898
Rio de Janeiro	9.264.020	0	103.633	109.715	7.285.847	1.764.824	0	0	3.295.806	21.711	5.946.503	1.472.736	1.049.360	1.430.811	1.231.760	4.079.354
São Paulo	45.167.945	0	3.539.424	110.966	41.310.997	206.558	0	0	15.769.832	144.426	29.253.686	7.404.764	5.620.317	7.879.263	4.189.072	20.074.529
Região Sul	43.928.174	0	309.627	306.035	43.006.662	305.850	0	0	14.878.689	90.479	28.959.006	17.224.132	6.964.678	7.393.750	3.605.492	8.740.122
Paraná	18.314.071	0	105.124	101.950	18.005.047	101.950	0	0	6.147.673	34.796	12.131.602	7.563.881	2.522.168	3.024.745	1.683.780	3.519.496
Rio Grande do Sul	14.592.529	0	102.364	102.135	14.286.080	101.950	0	0	4.967.656	30.540	9.594.334	5.668.918	2.162.471	2.341.515	1.269.036	3.150.590
Santa Catarina	11.021.574	0	102.138	101.950	10.715.536	101.950	0	0	3.763.361	25.143	7.233.070	3.991.333	2.280.039	2.027.490	652.677	2.070.036
Região Centro Oeste	19.543.648	0	407.800	407.800	18.319.565	408.483	0	0	6.479.452	32.746	13.031.450	7.989.223	2.954.683	2.952.803	1.463.480	4.183.460
Distrito Federal	1.360.126	0	101.950	101.950	1.054.276	101.950	0	0	483.986	2.118	874.022	619.036	213.871	198.161	123.303	205.755
Goiás	7.123.864	0	101.950	101.950	6.817.332	102.633	0	0	2.369.714	11.779	4.742.372	2.708.856	1.109.080	1.261.554	565.471	1.478.903
Mato Grosso	7.468.595	0	101.950	101.950	7.162.745	101.950	0	0	2.428.975	13.532	5.026.089	3.231.625	1.108.176	973.514	540.036	1.615.244
Mato Grosso do Sul	3.591.063	0	101.950	101.950	3.285.213	101.950	0	0	1.196.777	5.318	2.388.968	1.429.706	523.556	519.573	234.670	883.557
Total	173.758.518	0	6.210.643	2.769.617	160.182.618	4.595.640	0	0	59.597.136	384.871	113.776.511	49.361.857	25.257.863	30.192.798	15.573.141	53.372.860

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2013

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	14.147.594	6.004.190	4.062.594	1.696.908	10	2.202.725	0	181.168	1.036.837	13.110.193	564	6.613.695	1.449.905	2.608.985	0	3.475.009
Acre	717.826	296.170	117.182	255.773	0	30.230	0	18.471	27.391	690.435	0	354.310	139.269	176.515	0	47.732
Amapá	219.108	102.700	32.312	42.882	0	38.818	0	2.396	4.658	214.450	0	94.481	62.685	59.991	0	1.951
Amazonas	2.173.612	354.901	1.097.466	389.703	0	313.792	0	17.750	52.881	2.120.731	0	521.893	165.474	732.285	0	753.960
Pará	4.956.163	2.269.670	1.080.221	568.226	0	929.283	0	108.763	582.679	4.372.920	564	2.561.276	369.124	708.409	0	1.317.354
Rondônia	3.386.007	929.854	1.309.076	282.761	10	851.850	0	12.457	337.996	3.048.011	0	1.011.390	513.192	731.623	0	1.129.802
Roraima	164.100	92.875	29.524	34.354	0	5.259	0	2.088	2.444	161.657	0	110.530	37.925	15.645	0	0
Tocantins	2.530.778	1.958.019	396.814	123.210	0	33.493	0	19.242	28.790	2.501.988	0	1.959.814	162.235	184.517	0	224.211
Região Nordeste	329.202	169.127	53.245	76.405	0	13.599	0	16.827	265.904	29.129	34.169	177.445	30.371	19.381	0	102.005
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	329.202	169.127	53.245	76.405	0	13.599	0	16.827	265.904	29.129	34.169	177.445	30.371	19.381	0	102.005
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	342.813	0	111.433	37.910	0	0	0	193.469	339.490	0	3.323	162	193.308	0	0	149.344
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	342.813	0	111.433	37.910	0	0	0	193.469	339.490	0	3.323	162	193.308	0	0	149.344
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	369.994	147.517	22.730	69.519	0	118.794	0	11.434	340.097	8.250	21.647	141.608	28.119	103.629	0	96.638
Distrito Federal	1.394	0	0	907	0	63	0	424	436	0	957	424	0	969	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	368.600	147.517	22.730	68.612	0	118.732	0	11.009	339.661	8.250	20.689	141.184	28.119	102.659	0	96.638
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	15.189.603	6.320.834	4.250.002	1.880.742	10	2.335.118	0	402.898	1.982.328	13.147.572	59.703	6.932.911	1.701.703	2.731.995	0	3.822.995

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2013

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	21.280.754	3.035.352	1.202.828	3.889.501	27	4.931.263	0	8.221.783	16.141.112	506.886	4.632.756	12.718.867	3.458.739	1.395.070	950.161	2.757.916
Acre	1.546.884	156.494	66.379	206.410	0	381.973	0	735.627	1.163.949	28.249	354.686	1.070.897	235.584	75.094	57.241	108.068
Amapá	1.094.823	9.645	32.137	169.302	0	115.367	0	768.372	1.019.746	15.383	59.695	851.631	159.661	56.943	9.440	17.148
Amazonas	2.567.441	61.287	74.802	626.545	0	867.689	0	937.117	1.858.896	58.764	649.781	1.185.823	512.104	289.852	90.882	488.780
Pará	6.945.702	680.173	523.966	1.678.193	0	1.127.219	0	2.936.151	5.614.114	245.351	1.086.238	4.088.090	1.466.668	510.454	357.009	523.482
Rondônia	3.582.860	1.057.966	249.656	553.416	0	566.277	0	1.155.546	3.080.303	60.347	442.210	2.518.845	472.474	233.430	113.770	244.340
Roraima	1.186.774	70.119	34.622	83.933	0	598.378	0	399.722	548.082	11.037	627.655	549.597	107.278	37.594	75.888	416.417
Tocantins	4.356.269	999.666	221.267	571.701	26	1.274.361	0	1.289.248	2.856.022	87.755	1.412.492	2.453.984	504.971	191.703	245.931	959.681
Região Nordeste	52.035.948	5.500.307	3.818.584	9.875.905	110	8.074.911	0	24.766.130	43.650.715	1.328.069	7.057.163	35.996.517	10.273.907	2.840.591	1.297.293	1.627.640
Alagoas	2.476.303	256.205	160.984	384.250	0	308.412	0	1.366.453	2.126.067	38.969	311.266	1.939.181	377.182	139.454	4.031	16.455
Bahia	14.378.519	3.091.318	279.941	2.548.449	48	2.557.236	0	5.901.528	12.099.617	441.422	1.837.481	10.638.175	3.067.910	318.390	279.211	74.833
Ceará	7.395.823	336.343	1.075.046	1.464.802	4	1.307.949	0	3.211.679	6.059.215	202.270	1.134.338	4.379.647	1.542.111	601.209	276.493	596.363
Maranhão	5.776.602	794.595	205.931	920.632	58	565.149	0	3.290.238	5.212.745	116.231	447.626	4.577.001	946.728	229.606	22.093	1.174
Paraíba	3.690.552	165.939	292.438	849.191	0	452.593	0	1.930.391	3.121.759	70.101	498.692	2.563.001	655.938	288.033	85.291	98.290
Pernambuco	7.944.845	449.457	1.047.847	1.802.814	0	1.397.905	0	3.246.821	6.308.472	264.516	1.371.856	4.689.365	1.974.081	698.250	268.532	314.615
Piauí	3.752.191	173.830	167.965	705.118	0	356.307	0	2.348.971	3.126.164	70.764	555.263	2.620.581	519.201	203.937	184.577	223.894
Rio Grande do Norte	5.196.730	127.876	497.690	949.556	0	852.758	0	2.768.850	4.406.364	88.240	702.126	3.638.958	898.479	262.919	144.563	251.811
Sergipe	1.424.382	104.745	90.742	251.094	0	276.602	0	701.199	1.190.311	35.556	198.515	950.606	292.276	98.793	32.503	50.204
Região Sudeste	253.981.574	29.563.622	94.211.786	33.687.913	10.924	49.156.855	0	47.350.473	209.415.496	4.540.013	40.026.065	98.335.379	43.937.680	17.039.047	47.032.175	47.637.292
Espírito Santo	6.815.569	2.073.190	1.372.111	1.120.783	0	1.063.998	0	1.185.487	5.392.564	141.896	1.281.109	3.868.066	1.651.633	583.668	165.402	546.799
Minas Gerais	42.549.623	12.279.307	5.023.647	6.366.784	82	8.831.586	0	10.048.217	34.179.070	763.034	7.607.519	24.877.586	6.766.244	4.223.575	3.422.374	3.259.845
Rio de Janeiro	31.782.189	359.548	12.694.568	4.243.721	0	4.680.293	0	9.804.060	26.455.270	227.473	5.099.446	12.739.996	4.674.127	1.860.169	8.900.308	3.607.589
São Paulo	172.834.192	14.851.577	75.121.460	21.956.625	10.841	34.580.979	0	26.312.709	143.388.592	3.407.610	26.037.991	56.849.731	30.845.676	10.371.635	34.544.092	40.223.059
Região Sul	94.007.306	33.505.379	23.195.758	12.450.574	58	10.879.104	0	13.976.433	74.135.664	1.970.400	17.901.242	52.354.340	16.397.719	8.464.103	7.982.791	8.808.352
Paraná	34.687.038	12.507.435	8.570.024	4.816.425	50	3.707.345	0	5.085.759	27.409.395	600.190	6.677.453	19.634.340	5.981.600	2.648.510	3.257.589	3.164.999
Rio Grande do Sul	37.850.282	15.179.802	9.457.507	4.463.146	0	4.298.076	0	4.451.751	30.400.682	892.326	6.557.273	21.872.863	6.021.477	3.320.769	3.044.030	3.591.143
Santa Catarina	21.469.987	5.818.142	5.168.228	3.171.003	8	2.873.683	0	4.438.923	16.325.588	477.884	4.666.516	10.847.138	4.394.643	2.494.825	1.681.172	2.052.210
Região Centro Oeste	77.485.619	24.607.652	6.479.807	7.072.319	151.174	8.274.784	0	30.899.882	53.720.786	14.192.533	9.572.300	58.818.990	8.599.266	3.317.580	2.160.315	4.589.469
Distrito Federal	32.029.524	1.246.981	2.318.356	1.450.583	151.045	3.568.721	0	23.293.837	28.062.199	1.669.111	2.298.215	25.098.596	2.220.310	742.662	1.306.397	2.661.559
Goiás	18.946.253	10.356.809	1.854.857	2.418.914	127	1.758.984	0	2.556.561	10.699.909	5.382.855	2.863.489	14.463.317	2.887.430	1.174.830	192.893	227.783
Mato Grosso	15.814.435	7.771.906	1.231.163	1.935.770	2	2.057.537	0	2.818.057	8.370.625	3.938.431	3.505.380	11.079.728	2.114.390	996.812	471.368	1.152.138
Mato Grosso do Sul	10.695.407	5.231.956	1.075.431	1.267.051	0	889.541	0	2.231.427	6.588.054	3.202.136	905.216	8.177.348	1.377.136	403.276	189.657	547.989
Total	498.791.200	96.212.313	128.908.764	66.976.211	162.293	81.316.917	0	125.214.701	397.063.773	22.537.900	79.189.526	258.224.093	82.667.311	33.056.391	59.422.736	65.420.669

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2013

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	51.914.180	20.938.747	16.571.008	5.968.956	0	6.134.537	246	2.300.686	5.499.040	40.256.382	6.158.758	11.548.111	6.304.362	8.594.051	121.420	25.346.236
Alagoas	2.086.401	959.963	833.842	267.265	0	63	0	25.268	133.917	1.754.477	198.008	531.420	246.186	319.651	3.721	985.422
Bahia	13.770.095	6.884.375	3.060.782	1.229.305	0	1.693.555	0	902.078	1.268.794	10.877.654	1.623.647	2.858.253	1.749.374	2.381.547	16.722	6.764.199
Ceará	11.564.929	2.788.205	4.707.199	2.129.944	0	1.532.403	246	406.931	1.867.429	7.801.065	1.896.434	2.333.758	1.217.353	1.703.581	31.046	6.279.191
Maranhão	5.433.293	3.281.136	1.429.447	429.681	0	248.178	0	44.850	271.843	4.571.421	590.030	1.397.758	654.757	837.629	10.193	2.532.957
Paraíba	2.438.138	742.996	755.849	291.317	0	395.311	0	252.666	254.338	1.792.476	391.325	659.249	362.304	377.484	1.525	1.037.577
Pernambuco	7.295.004	2.046.308	3.019.564	742.415	0	1.111.919	0	374.797	810.969	5.857.426	626.609	1.346.839	670.600	1.111.065	51.597	4.114.903
Piauí	3.541.185	1.879.521	812.293	352.976	0	307.039	0	189.356	342.592	2.724.986	473.607	1.062.134	487.885	548.042	3.111	1.440.013
Rio Grande do Norte	3.384.674	973.491	1.247.961	239.924	0	846.009	0	77.290	221.119	2.946.841	216.714	674.172	495.990	719.514	2.060	1.492.939
Sergipe	2.400.461	1.382.752	704.072	286.128	0	60	0	27.450	328.038	1.930.037	142.386	684.529	419.914	595.537	1.446	699.035
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	51.914.180	20.938.747	16.571.008	5.968.956	0	6.134.537	246	2.300.686	5.499.040	40.256.382	6.158.758	11.548.111	6.304.362	8.594.051	121.420	25.346.236

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2013

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	46.756.385	2.504.182	4.937.267	1.699.848	16.697.807	20.917.281	0	0	16.291.419	22.686.882	7.778.084	1.693.298	573.948	516.347	4.958.779	39.014.014	
Acre	2.431.907	393.475	52.627	414.010	320.557	1.251.238	0	0	746.806	1.169.452	515.649	143.292	52.628	20.791	435.462	1.779.735	
Amapá	1.992.682	414.010	414.010	414.010	225.006	525.647	0	0	662.875	1.002.689	327.118	60.052	27.789	9.502	1.242.029	653.303	
Amazonas	4.073.162	279.475	141.415	15.928	1.249.528	2.386.817	0	0	1.286.165	1.970.230	816.767	226.895	125.488	170.884	364.723	3.185.171	
Pará	13.519.183	576.461	3.627.878	27.881	4.858.964	4.428.000	0	0	5.255.326	6.387.966	1.875.891	518.435	188.107	208.842	427.857	12.175.942	
Rondônia	19.168.836	414.010	166.443	414.010	8.157.679	10.016.693	0	0	6.749.674	9.330.979	3.088.183	311.630	77.058	51.686	828.020	17.900.443	
Roraima	1.996.057	414.010	414.010	414.010	340.018	414.010	0	0	590.152	1.049.665	356.239	50.594	29.450	7.162	1.656.039	252.812	
Tocantins	3.574.558	12.742	120.885	0	1.546.055	1.894.876	0	0	1.000.422	1.775.899	798.237	382.399	73.426	47.481	4.649	3.066.603	
Região Nordeste	62.306.276	3.354.494	18.672.966	1.376.005	12.777.171	26.125.639	0	0	20.076.024	31.230.069	11.000.183	4.378.834	1.668.942	2.639.592	4.494.641	49.124.267	
Alagoas	2.178.589	414.010	1.069.119	66.655	417.370	211.435	0	0	740.828	1.079.691	358.069	192.390	90.210	72.624	513.167	1.310.198	
Bahia	14.917.672	448.355	4.077.368	172.587	3.303.163	6.916.200	0	0	5.150.581	6.050.046	3.717.045	1.419.261	440.575	990.533	179.322	11.887.981	
Ceará	9.215.450	414.010	273.045	414.010	3.119.795	4.994.590	0	0	2.906.998	4.416.035	1.892.417	647.869	253.370	487.431	1.044.128	6.782.653	
Maranhão	7.374.422	414.010	1.847.628	11.251	986.562	4.114.970	0	0	3.054.626	3.272.579	1.047.217	427.709	112.399	114.661	424.151	6.295.502	
Paraíba	1.905.797	414.010	37.443	9.829	642.399	802.116	0	0	659.033	864.139	382.624	292.709	115.001	182.505	444.366	871.216	
Pernambuco	17.378.652	418.703	10.813.707	176.783	2.050.186	3.919.273	0	0	4.142.633	10.992.412	2.243.607	758.499	357.753	420.174	515.481	15.326.745	
Piauí	2.798.469	414.010	435.499	414.010	771.433	763.517	0	0	857.788	1.540.279	400.402	247.407	89.631	73.938	626.650	1.760.843	
Rio Grande do Norte	4.897.804	3.378	68.785	45.887	1.186.589	3.593.165	0	0	2.069.438	2.087.944	740.422	277.995	143.888	218.443	327.535	3.929.943	
Sergipe	1.639.421	414.010	50.371	64.993	299.674	810.373	0	0	494.098	926.943	218.380	114.997	66.116	79.282	419.840	959.186	
Região Sudeste	361.593.117	965.836	69.355.557	5.250.270	210.445.276	75.576.178	0	0	132.168.818	164.059.043	65.365.255	14.455.472	5.598.883	8.983.781	5.034.377	327.520.603	
Espírito Santo	6.910.257	9.145	1.874.166	414.010	2.965.200	1.647.737	0	0	2.403.450	3.306.962	1.199.845	1.270.739	256.031	392.819	535.773	4.454.894	
Minas Gerais	29.831.421	97.464	8.124.305	131.284	12.901.548	8.576.821	0	0	10.513.917	13.542.190	5.775.314	3.912.720	1.281.704	1.579.276	1.113.368	21.944.354	
Rio de Janeiro	218.374.161	507.717	32.668.716	1.136.325	146.153.991	37.907.412	0	0	85.609.516	101.143.546	31.621.099	1.825.028	669.401	1.013.802	665.162	214.200.769	
São Paulo	106.477.277	351.510	26.688.371	3.568.651	48.424.538	27.444.208	0	0	33.641.935	46.066.345	26.768.998	7.446.985	3.391.747	5.997.884	2.720.074	86.920.587	
Região Sul	75.338.741	910.537	9.536.553	322.287	50.832.384	13.736.980	0	0	26.091.981	32.338.622	16.908.138	12.864.058	4.032.376	6.566.017	6.293.587	45.582.704	
Paraná	24.331.009	62.150	2.802.824	60.573	17.547.326	3.858.137	0	0	8.772.064	10.141.005	5.417.940	4.645.531	1.333.447	1.588.042	1.795.922	14.968.067	
Rio Grande do Sul	27.295.313	434.376	3.947.624	71.345	17.542.301	5.299.666	0	0	9.170.897	11.561.921	6.562.495	4.817.009	1.474.102	2.707.616	2.194.798	16.101.787	
Santa Catarina	23.712.419	414.010	2.786.105	190.370	15.742.757	4.579.177	0	0	8.149.019	10.635.696	4.927.704	3.401.518	1.224.827	2.270.359	2.302.867	14.512.849	
Região Centro Oeste	33.920.627	1.849.350	9.174.742	1.068.339	10.217.967	11.610.229	0	0	11.449.844	15.042.631	7.428.153	3.706.606	728.062	687.760	463.545	28.334.654	
Distrito Federal	7.916.227	432.853	456.301	10.678	1.034.944	5.981.451	0	0	3.221.689	3.139.179	1.555.359	304.336	120.923	54.100	34.465	7.402.402	
Goiás	10.118.153	442.677	2.990.249	110.429	3.928.495	2.646.302	0	0	2.590.080	5.042.348	2.485.725	1.473.167	276.309	376.024	119.930	7.872.723	
Mato Grosso	6.718.869	501.717	1.053.122	519.451	2.730.083	1.914.495	0	0	2.202.445	2.881.121	1.635.303	1.298.920	182.651	143.245	89.668	5.004.384	
Mato Grosso do Sul	9.167.379	472.103	4.675.069	427.780	2.524.445	1.067.982	0	0	3.435.630	3.979.983	1.751.766	630.183	148.178	114.390	219.483	8.055.145	
Total	579.915.145	9.584.399	111.677.085	9.716.749	300.970.605	147.966.308	0	0	206.078.085	265.357.247	108.479.813	37.098.267	12.602.210	19.393.496	21.244.929	489.576.243	

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2013

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	18.681.440	0	492.881	1.499.618	0	3.394.052	9.170.807	4.124.082	13.571.677	0	5.109.763	17.608.050	589.764	240.043	77.857	165.726
Acre	1.150.069	0	55.565	111.130	0	150.459	491.922	340.994	924.864	0	225.205	1.053.028	40.112	51.683	5.246	0
Amapá	1.043.939	0	7.163	82.229	0	472.878	155.363	326.306	1.009.209	0	34.730	964.584	33.974	45.381	0	0
Amazonas	3.868.581	0	194.822	221.881	0	559.525	2.072.213	820.140	2.601.568	0	1.267.013	3.514.781	129.063	65.960	3.482	155.295
Pará	6.322.669	0	159.833	507.310	0	608.681	3.674.906	1.371.940	4.423.566	0	1.899.103	6.023.675	169.458	49.976	69.129	10.431
Rondônia	2.375.352	0	56.470	328.919	0	109.054	1.380.902	500.006	1.742.464	0	632.888	2.208.752	148.014	18.586	0	0
Roraima	2.041.446	0	6.616	102.483	0	1.436.122	310.728	185.497	1.407.321	0	634.125	2.002.529	38.917	0	0	0
Tocantins	1.879.384	0	12.413	145.668	0	57.334	1.084.772	579.198	1.462.685	0	416.698	1.840.702	30.225	8.456	0	0
Região Nordeste	70.726.410	0	1.921.617	5.893.819	0	8.304.888	41.353.920	13.252.168	44.811.760	1	25.914.650	66.460.759	2.452.988	1.013.701	281.353	517.610
Alagoas	5.444.102	0	100.853	325.317	0	483.696	3.281.480	1.252.757	3.202.040	0	2.242.063	5.263.215	139.848	41.040	0	0
Bahia	17.781.034	0	500.049	1.647.221	0	1.610.298	10.865.297	3.158.168	11.912.508	0	5.868.526	16.598.596	521.413	282.143	76.839	302.043
Ceará	9.743.093	0	332.689	1.014.701	0	1.418.724	5.172.747	1.804.231	6.609.166	0	3.133.926	9.310.819	311.075	106.087	15.111	0
Maranhão	5.052.512	0	71.435	485.755	0	179.798	3.351.713	963.811	3.210.953	0	1.841.558	4.855.827	132.396	57.945	6.343	0
Paraíba	6.233.057	0	200.452	544.864	0	271.971	4.165.952	1.049.819	3.256.926	1	2.976.130	5.844.346	240.065	124.255	24.390	0
Pernambuco	12.240.944	0	205.916	823.664	0	3.319.229	5.730.581	2.161.555	7.798.021	0	4.442.923	11.193.485	530.038	183.463	156.985	176.973
Piauí	3.286.519	0	72.396	360.864	0	151.628	1.652.626	1.049.006	2.373.584	0	912.935	3.049.643	147.382	49.306	1.594	38.594
Rio Grande do Norte	6.255.856	0	261.742	374.167	0	552.566	3.994.993	1.072.387	3.432.680	0	2.823.176	5.929.969	221.631	104.256	0	0
Sergipe	4.689.294	0	176.085	317.264	0	316.978	3.138.531	740.435	3.015.880	0	1.673.414	4.414.859	209.139	65.206	90	0
Região Sudeste	254.121.632	0	24.632.736	13.770.568	0	43.171.771	138.782.086	33.764.472	182.448.248	0	71.673.384	205.367.516	4.999.143	2.112.299	1.639.097	40.003.576
Espírito Santo	8.946.651	0	215.569	781.841	0	1.141.206	5.138.464	1.669.570	6.444.162	0	2.502.489	8.570.680	290.194	58.753	27.023	0
Minas Gerais	51.826.567	0	2.143.724	4.656.769	0	4.205.439	31.541.658	9.278.977	32.951.839	0	18.874.728	47.417.547	1.782.985	773.247	537.177	1.315.612
Rio de Janeiro	60.319.219	0	456.674	2.740.043	0	25.027.145	25.683.866	6.411.490	48.835.089	0	11.484.130	41.116.321	823.076	154.316	272.608	17.952.897
São Paulo	133.029.196	0	21.816.768	5.591.915	0	12.797.981	76.418.098	16.404.434	94.217.158	0	38.812.038	108.262.967	2.102.888	1.125.983	802.289	20.735.068
Região Sul	88.825.987	0	4.563.318	7.230.292	0	7.062.394	56.666.815	13.303.169	54.328.480	0	34.497.507	82.325.329	2.829.166	1.473.469	766.223	1.431.799
Paraná	32.475.649	0	1.239.219	2.671.786	0	2.072.433	21.700.250	4.791.961	19.177.227	0	13.298.421	30.195.587	1.022.142	820.023	254.923	182.973
Rio Grande do Sul	34.332.237	0	1.803.532	2.474.458	0	3.108.103	21.481.152	5.464.992	20.807.593	0	13.524.644	31.511.968	971.383	409.823	211.198	1.227.864
Santa Catarina	22.018.101	0	1.520.567	2.084.047	0	1.881.858	13.485.413	3.046.217	14.343.660	0	7.674.441	20.617.774	835.641	243.622	300.102	20.962
Região Centro Oeste	57.315.227	0	736.129	1.912.396	0	10.662.252	30.985.249	13.019.201	35.883.768	0	21.431.459	55.158.822	770.410	278.326	341.405	766.264
Distrito Federal	25.567.345	0	206.593	420.234	0	4.344.175	12.220.575	8.375.769	20.381.074	0	5.186.271	24.517.774	216.311	133.666	55.692	643.901
Goiás	19.259.489	0	363.907	778.277	0	4.448.409	11.006.944	2.661.952	8.040.387	0	11.219.102	18.555.718	321.806	98.195	263.563	20.208
Mato Grosso	6.520.916	0	78.499	316.323	0	1.306.329	3.885.415	934.349	4.124.489	0	2.396.426	6.258.291	115.435	43.773	1.788	101.628
Mato Grosso do Sul	5.967.478	0	87.131	397.561	0	563.340	3.872.315	1.047.131	3.337.818	0	2.629.659	5.827.039	116.858	2.691	20.362	527
Total	489.670.697	0	32.346.681	30.306.692	0	72.595.356	276.958.876	77.463.093	331.043.933	1	158.626.764	426.920.476	11.641.471	5.117.838	3.105.936	42.884.976

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2013

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	51.766	0	51.766	0	0	0	0	0	12.000	0	39.766	0	0	0	1.766	50.000
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	51.766	0	51.766	0	0	0	0	0	12.000	0	39.766	0	0	0	1.766	50.000
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	877.788	1.134	502.960	74	0	346.412	27.194	13	48.357	0	829.431	9.200	3.675	157.009	0	707.903
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	390.378	0	150.024	74	0	213.085	27.194	0	20.234	0	370.144	48	1.524	143.867	0	244.938
Ceará	32.223	0	32.038	0	0	185	0	0	2.676	0	29.547	8.018	59	13.142	0	11.004
Maranhão	11.869	0	0	0	0	11.869	0	0	7	0	11.861	0	137	0	0	11.732
Paraíba	181	0	0	0	0	181	0	0	0	0	181	0	0	0	0	181
Pernambuco	420.751	0	320.898	0	0	99.841	0	13	20.786	0	399.965	0	1.955	0	0	418.797
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	22.385	1.134	0	0	0	21.251	0	0	4.654	0	17.731	1.134	0	0	0	21.251
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	4.447.502	214.048	2.825.697	173.126	0	1.091.173	142.165	1.293	569.204	0	3.878.298	119.935	201.542	588.376	50.308	3.487.341
Espírito Santo	171	0	0	0	0	155	0	16	106	0	65	49	121	0	0	0
Minas Gerais	533.483	0	438.796	6.005	0	88.564	0	117	39.853	0	493.629	42.354	143.709	47.537	1.015	298.868
Rio de Janeiro	1.037.644	0	642.412	38.970	0	259.603	95.746	914	59.728	0	977.916	1.293	11.299	137.973	0	887.079
São Paulo	2.876.205	214.048	1.744.489	128.152	0	742.851	46.419	246	469.516	0	2.406.689	76.239	46.413	402.867	49.292	2.301.394
Região Sul	2.770.560	69.085	2.507.377	6.421	8	165.621	20.924	1.124	294.218	0	2.476.342	45.161	162.445	216.000	128.760	2.218.193
Paraná	621.685	36.953	472.017	229	0	91.548	20.924	15	40.531	0	581.154	44.679	66.847	29.785	68.173	412.202
Rio Grande do Sul	1.228.372	29.659	1.123.379	5.534	8	68.682	0	1.109	141.481	0	1.086.890	134	35.401	152.436	36.069	1.004.332
Santa Catarina	920.503	2.473	911.980	659	0	5.391	0	0	112.205	0	808.298	349	60.197	33.780	24.518	801.659
Região Centro Oeste	22.924	0	6.042	0	0	8.152	8.671	60	2.272	0	20.652	402	494	7.318	0	14.710
Distrito Federal	836	0	3	0	0	773	0	60	406	0	429	402	434	0	0	0
Goiás	15.989	0	0	0	0	7.318	8.671	0	0	0	15.989	0	0	7.318	0	8.671
Mato Grosso	61	0	0	0	0	61	0	0	0	0	61	0	61	0	0	0
Mato Grosso do Sul	6.039	0	6.039	0	0	0	0	0	1.866	0	4.173	0	0	0	0	6.039
Total	8.170.540	284.267	5.893.842	179.622	8	1.611.358	198.955	2.489	926.051	0	7.244.490	174.698	368.157	968.704	180.834	6.478.148

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.4 Saldos Estimados para 2014(31/12/2014)

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	134.028.900	14.256.859	14.044.605	11.886.107	27.686.963	38.019.155	11.922.317	16.212.894	62.325.595	40.454.982	31.248.323	51.944.531	8.866.726	7.582.749	9.407.260	56.227.634
Acre	7.603.463	995.058	504.806	1.337.758	525.969	2.192.223	599.021	1.448.628	3.824.352	2.103.850	1.675.262	3.393.911	590.232	490.118	625.961	2.503.241
Amapá	5.757.793	616.763	686.603	999.968	445.880	1.403.455	194.763	1.410.361	3.544.492	1.290.415	922.887	2.507.772	406.157	286.990	1.457.433	1.099.441
Amazonas	17.601.605	850.032	2.264.879	1.681.160	2.817.066	5.020.096	2.715.900	2.252.471	7.969.522	4.815.888	4.816.195	7.152.219	1.515.993	2.004.923	1.064.567	5.863.902
Pará	42.838.524	4.472.383	6.518.771	3.717.269	9.097.786	8.583.579	4.825.414	5.623.321	21.017.452	12.429.190	9.391.882	17.957.841	3.110.810	2.542.309	1.433.340	17.794.225
Rondônia	35.726.370	2.817.961	2.369.797	2.074.742	10.645.128	13.826.843	1.799.281	2.192.619	15.055.450	13.388.175	7.282.745	8.238.302	1.756.015	1.425.530	1.440.191	22.866.332
Roraima	7.029.179	670.926	671.895	895.111	513.932	3.052.520	409.862	814.933	3.464.445	1.255.638	2.309.096	3.463.825	302.005	81.505	2.279.083	902.762
Tocantins	17.471.966	3.833.737	1.027.854	1.180.100	3.641.201	3.940.438	1.378.075	2.470.561	7.449.883	5.171.826	4.850.256	9.230.661	1.185.514	751.374	1.106.686	5.197.731
Região Nordeste	315.546.856	33.220.899	50.617.169	30.212.141	35.102.473	61.658.691	53.054.986	51.680.497	153.306.555	79.694.233	82.546.068	159.886.987	27.896.012	22.945.013	10.286.595	94.532.249
Alagoas	16.547.575	1.778.648	2.594.835	1.423.278	1.523.886	1.844.088	4.128.039	3.254.801	8.393.359	3.159.493	4.994.722	10.570.753	1.186.411	851.187	742.476	3.196.748
Bahia	82.772.505	11.963.991	10.759.439	7.580.512	10.213.601	15.389.485	13.835.268	13.030.209	41.350.426	19.657.732	21.764.347	42.725.644	7.938.828	6.768.868	1.647.436	23.691.730
Ceará	49.049.983	3.711.150	7.563.261	6.371.152	6.417.694	11.244.636	6.771.396	6.970.695	22.874.077	13.720.052	12.455.854	22.008.741	4.528.498	4.006.039	2.263.611	16.243.095
Maranhão	31.104.722	5.155.847	4.311.207	2.588.339	3.100.427	6.077.027	4.239.174	5.632.702	15.465.039	8.856.051	6.783.632	15.201.892	2.630.530	1.861.328	658.065	10.752.907
Paraíba	18.902.153	1.452.336	1.707.600	2.165.917	1.648.539	2.442.680	5.385.620	4.099.460	9.567.860	3.073.734	6.260.559	12.293.470	1.800.711	1.321.277	722.874	2.763.821
Pernambuco	61.076.525	3.153.234	18.022.833	4.479.810	6.779.923	13.814.465	7.433.433	7.392.826	27.424.580	17.592.049	16.059.896	25.990.905	4.631.569	3.995.999	1.963.202	24.494.850
Piauí	17.166.200	2.695.028	1.896.213	2.436.952	1.634.522	2.018.164	2.115.099	4.370.223	8.741.756	4.774.251	3.650.193	9.135.547	1.647.264	1.085.789	997.143	4.300.456
Rio Grande do Norte	25.356.333	1.181.012	2.419.877	1.953.049	2.511.963	7.072.692	5.223.136	4.994.604	12.772.858	5.693.796	6.889.679	13.757.885	2.260.179	1.953.714	665.476	6.719.079
Sergipe	13.570.860	2.129.653	1.341.904	1.213.132	1.271.917	1.755.456	3.923.821	1.934.977	6.716.599	3.167.075	3.687.186	8.202.150	1.272.024	1.100.812	626.312	2.369.563
Região Sudeste	1.155.864.809	36.448.017	241.831.574	64.540.043	318.830.964	217.088.284	171.400.700	105.725.227	683.212.025	173.250.566	299.402.218	424.893.620	57.759.937	49.731.731	101.502.540	521.976.981
Espírito Santo	32.916.124	2.385.816	3.964.618	3.159.673	8.027.782	5.544.201	6.199.930	3.634.105	19.325.489	3.593.271	9.997.364	18.767.550	2.886.979	2.520.416	1.638.400	7.102.779
Minas Gerais	177.543.783	14.740.826	21.805.478	14.587.955	36.302.003	24.191.579	39.649.098	26.266.844	105.186.990	15.364.264	56.992.529	105.758.360	14.742.479	11.549.506	9.841.927	35.651.511
Rio de Janeiro	386.107.593	984.094	59.943.128	9.402.877	173.426.784	93.001.039	31.653.590	17.696.081	204.165.849	102.139.749	79.801.995	72.943.915	7.486.748	5.871.228	15.207.733	284.597.969
São Paulo	559.297.309	18.337.281	156.118.350	37.389.538	101.074.395	94.351.465	93.898.082	58.128.197	354.533.697	52.153.282	152.610.330	227.423.795	32.643.731	29.790.580	74.814.480	194.624.723
Região Sul	367.989.837	42.205.831	49.603.547	25.466.726	105.495.826	39.341.900	71.112.472	34.763.535	203.781.518	37.284.674	126.923.646	206.696.958	31.569.951	27.868.356	25.996.175	75.858.398
Paraná	133.613.495	16.307.632	15.594.576	9.661.000	39.899.632	12.228.532	27.650.049	12.272.074	74.063.971	11.772.296	47.777.228	78.082.324	11.347.276	9.522.508	9.457.665	25.203.721
Rio Grande do Sul	137.080.115	18.607.241	19.038.474	8.710.072	35.778.298	15.720.671	26.468.275	12.757.084	77.465.382	13.684.834	45.929.898	78.500.380	10.569.657	10.242.055	9.540.525	28.227.499
Santa Catarina	97.296.228	7.290.958	14.970.497	7.095.655	29.817.896	11.392.697	16.994.148	9.734.378	52.252.164	11.827.544	33.216.519	50.114.254	9.653.018	8.103.792	6.997.986	22.427.178
Região Centro Oeste	220.991.171	32.550.871	19.579.261	13.592.712	31.988.422	40.245.634	39.181.932	43.852.339	125.298.697	32.273.249	63.419.226	150.724.091	14.248.774	8.554.174	6.710.559	40.753.573
Distrito Federal	72.349.234	1.850.088	2.995.313	2.482.265	2.504.866	18.816.626	15.231.041	28.469.035	55.601.713	5.081.744	11.665.778	55.843.241	2.516.964	1.429.025	1.942.798	10.617.207
Goiás	67.834.015	13.534.052	6.684.830	4.408.333	12.010.001	10.514.835	14.052.196	6.629.767	29.934.607	11.409.189	26.490.219	46.354.496	5.340.460	3.362.774	1.700.776	11.075.508
Mato Grosso	45.477.385	10.200.410	3.145.046	3.876.738	10.985.659	7.770.250	4.985.152	4.514.130	22.299.815	7.677.307	15.500.264	28.368.663	3.983.964	2.494.306	1.990.536	8.639.915
Mato Grosso do Sul	35.330.537	6.966.321	6.754.072	2.825.377	6.487.896	3.143.922	4.913.543	4.239.407	17.462.563	8.105.010	9.762.965	20.157.691	2.407.386	1.268.069	1.076.450	10.420.942
Total	2.194.421.573	158.682.477	375.676.157	145.697.730	519.104.647	396.353.664	346.672.406	252.234.492	1.227.924.389	362.957.704	603.539.480	994.146.186	140.341.401	116.682.023	153.903.130	789.348.835

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.4 Saldos Estimados para 2014(31/12/2014)

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	11.149.006	0	792.386	792.386	8.771.230	793.004	0	0	3.633.678	13.509	7.501.819	2.181.755	1.611.169	1.661.166	672.449	5.022.468
Acre	508.362	0	113.198	113.198	168.768	113.198	0	0	178.166	422	329.774	60.788	45.053	51.904	2.875	347.742
Amapá	530.459	0	113.198	113.198	190.865	113.198	0	0	182.923	404	347.133	40.565	47.729	55.403	27.595	359.166
Amazonas	1.754.147	0	113.198	113.198	1.414.553	113.198	0	0	581.464	2.417	1.170.267	190.149	387.041	408.894	136.406	631.658
Pará	4.044.162	0	113.198	113.198	3.704.568	113.198	0	0	1.288.997	4.819	2.750.346	645.468	522.177	681.920	232.678	1.961.920
Rondônia	1.618.921	0	113.198	113.198	1.278.709	113.816	0	0	544.289	2.811	1.071.822	545.481	284.850	213.439	40.808	534.345
Roraima	460.110	0	113.198	113.198	120.516	113.198	0	0	162.952	189	296.969	54.092	45.573	15.154	365	344.927
Tocantins	2.232.845	0	113.198	113.198	1.893.252	113.198	0	0	694.889	2.448	1.535.508	645.213	278.747	234.453	231.723	842.710
Região Nordeste	23.686.094	0	1.018.782	1.018.782	20.628.468	1.020.062	0	0	7.705.234	34.636	15.946.223	6.501.147	3.963.726	4.581.568	1.914.813	6.724.841
Alagoas	1.385.688	0	113.198	113.198	1.046.094	113.198	0	0	469.292	1.539	914.856	251.714	182.920	200.073	134.814	616.166
Bahia	6.819.566	0	113.198	113.198	6.478.691	114.479	0	0	2.184.852	12.274	4.622.440	2.397.554	1.172.183	1.414.281	660.167	1.175.381
Ceará	3.230.555	0	113.198	113.198	2.890.961	113.198	0	0	1.042.082	4.883	2.183.589	827.890	658.557	677.637	250.117	816.353
Maranhão	2.320.647	0	113.198	113.198	1.981.053	113.198	0	0	739.941	2.733	1.577.972	748.643	380.365	374.987	125.359	691.292
Paraíba	1.261.822	0	113.198	113.198	922.228	113.198	0	0	424.146	1.552	836.124	308.155	181.996	226.875	49.082	495.714
Pernambuco	4.782.046	0	113.198	113.198	4.442.452	113.198	0	0	1.560.790	7.603	3.213.653	976.167	877.179	1.025.701	487.473	1.415.526
Piauí	1.102.122	0	113.198	113.198	762.528	113.198	0	0	357.291	1.278	743.553	290.476	155.421	125.883	52.808	477.535
Rio Grande do Norte	1.509.581	0	113.198	113.198	1.169.987	113.198	0	0	509.112	1.467	999.001	323.676	217.243	401.430	52.366	514.865
Sergipe	1.274.067	0	113.198	113.198	934.473	113.198	0	0	417.728	1.307	855.033	376.871	137.862	134.701	102.626	522.008
Região Sudeste	87.758.195	0	4.373.292	471.426	80.448.221	2.465.255	0	0	28.835.302	216.824	58.706.069	18.088.624	11.304.304	15.721.169	8.894.037	33.750.060
Espírito Santo	5.012.099	0	113.198	113.198	4.672.505	113.198	0	0	1.623.806	9.283	3.379.009	1.224.137	735.871	958.279	437.959	1.655.853
Minas Gerais	22.095.212	0	139.044	113.198	21.648.719	194.251	0	0	7.167.928	39.724	14.887.560	6.979.483	3.207.413	4.446.638	2.537.043	4.924.634
Rio de Janeiro	10.239.346	0	115.169	121.501	8.071.478	1.931.198	0	0	3.449.177	21.975	6.768.195	1.631.688	1.157.552	1.579.814	1.341.449	4.528.843
São Paulo	50.411.538	0	4.005.882	123.529	46.055.519	226.608	0	0	16.594.391	145.842	33.671.305	8.253.315	6.203.469	8.736.439	4.577.586	22.640.730
Região Sul	48.769.323	0	344.015	339.811	47.745.904	339.594	0	0	15.639.963	91.786	33.037.574	19.062.877	7.631.646	8.195.365	3.949.536	9.929.899
Paraná	20.280.756	0	116.914	113.198	19.937.446	113.198	0	0	6.456.935	35.327	13.788.494	8.346.047	2.762.259	3.354.210	1.848.514	3.969.727
Rio Grande do Sul	16.240.120	0	113.683	113.415	15.899.824	113.198	0	0	5.226.740	30.985	10.982.395	6.285.267	2.362.216	2.597.921	1.393.718	3.600.998
Santa Catarina	12.248.447	0	113.418	113.198	11.908.633	113.198	0	0	3.956.287	25.475	8.266.685	4.431.563	2.507.171	2.243.235	707.304	2.359.175
Região Centro Oeste	21.566.323	0	452.792	452.792	20.207.191	453.548	0	0	6.797.519	33.292	14.735.512	8.872.238	3.170.183	3.239.663	1.591.267	4.692.972
Distrito Federal	1.510.270	0	113.198	113.198	1.170.676	113.198	0	0	507.597	2.158	1.000.515	687.328	235.017	219.530	134.895	233.500
Goiás	7.869.051	0	113.198	113.198	7.528.700	113.955	0	0	2.486.895	11.980	5.370.176	3.007.196	1.198.418	1.392.271	615.925	1.655.240
Mato Grosso	8.231.288	0	113.198	113.198	7.891.694	113.198	0	0	2.548.909	13.738	5.668.641	3.591.102	1.172.582	1.053.727	586.752	1.827.123
Mato Grosso do Sul	3.955.715	0	113.198	113.198	3.616.121	113.198	0	0	1.254.119	5.416	2.696.179	1.586.611	564.166	574.135	253.694	977.108
Total	192.928.941	0	6.981.266	3.075.196	177.801.014	5.071.464	0	0	62.611.697	390.048	129.927.196	54.706.641	27.681.028	33.398.931	17.022.101	60.120.240

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.4 Saldos Estimados para 2014(31/12/2014)

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	18.395.733	7.807.085	5.282.480	2.206.443	13	2.864.144	0	235.568	1.348.172	17.046.827	734	8.599.608	1.885.272	3.392.393	0	4.518.460
Acre	933.370	385.102	152.368	332.574	0	39.307	0	24.018	35.615	897.754	0	460.700	181.088	229.518	0	62.064
Amapá	284.900	133.539	42.014	55.758	0	50.475	0	3.115	6.056	278.844	0	122.851	81.508	78.004	0	2.537
Amazonas	2.826.289	461.468	1.427.005	506.720	0	408.015	0	23.080	68.760	2.757.529	0	678.603	215.162	952.171	0	980.353
Pará	6.444.364	2.951.190	1.404.582	738.849	0	1.208.321	0	141.422	757.641	5.685.989	734	3.330.358	479.962	921.125	0	1.712.919
Rondônia	4.402.733	1.209.064	1.702.155	367.667	13	1.107.638	0	16.197	439.487	3.963.246	0	1.315.083	667.290	951.309	0	1.469.051
Roraima	213.375	120.763	38.389	44.669	0	6.838	0	2.716	3.177	210.198	0	143.719	49.313	20.343	0	0
Tocantins	3.290.701	2.545.959	515.966	160.206	0	43.550	0	25.020	37.435	3.253.267	0	2.548.293	210.950	239.923	0	291.535
Região Nordeste	428.053	219.912	69.233	99.347	0	17.682	0	21.879	345.747	37.876	44.430	230.727	39.491	25.201	0	132.634
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	428.053	219.912	69.233	99.347	0	17.682	0	21.879	345.747	37.876	44.430	230.727	39.491	25.201	0	132.634
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	445.750	0	144.894	49.294	0	0	0	251.563	441.430	0	4.320	210	251.353	0	0	194.187
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	445.750	0	144.894	49.294	0	0	0	251.563	441.430	0	4.320	210	251.353	0	0	194.187
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	481.093	191.812	29.555	90.393	0	154.465	0	14.867	442.219	10.727	28.146	184.130	36.562	134.746	0	125.655
Distrito Federal	1.812	0	0	1.179	0	82	0	552	567	0	1.245	552	0	1.260	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	479.281	191.812	29.555	89.215	0	154.383	0	14.315	441.652	10.727	26.902	183.578	36.562	133.485	0	125.655
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	19.750.629	8.218.809	5.526.162	2.445.477	13	3.036.291	0	523.877	2.577.568	17.095.431	77.630	9.014.675	2.212.678	3.552.339	0	4.970.936

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.4 Saldos Estimados para 2014(31/12/2014)

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	26.464.432	3.604.019	1.600.859	4.723.843	31	6.266.736	0	10.268.945	19.591.679	881.061	5.991.693	16.072.080	3.848.540	1.587.248	2.973.939	1.982.626
Acre	1.860.444	161.993	97.870	256.523	0	405.425	0	938.633	1.422.474	48.130	389.841	1.304.125	246.071	109.360	120.532	80.355
Amapá	1.417.303	11.884	48.711	229.498	0	145.755	0	981.455	1.313.731	27.681	75.892	1.128.348	191.584	71.013	15.815	10.543
Amazonas	3.298.747	70.387	238.475	726.269	0	1.119.972	0	1.143.644	2.308.753	93.882	896.112	1.509.479	586.369	356.200	508.019	338.679
Pará	8.530.811	869.872	650.252	2.075.987	0	1.358.283	0	3.576.417	6.874.229	412.010	1.244.571	5.243.961	1.642.829	627.732	609.773	406.516
Rondônia	4.500.990	1.137.556	281.440	642.035	0	943.001	0	1.496.958	3.481.812	117.387	901.792	3.064.522	500.281	175.017	456.702	304.468
Roraima	1.523.973	78.822	38.665	106.320	0	755.911	0	544.255	775.408	17.471	731.093	716.684	113.734	37.964	393.354	262.236
Tocantins	5.332.165	1.273.504	245.447	687.211	31	1.538.389	0	1.587.583	3.415.273	164.501	1.752.391	3.104.960	567.671	209.963	869.743	579.828
Região Nordeste	65.244.489	6.895.503	5.555.579	12.461.636	134	10.013.970	0	30.317.668	54.156.826	2.319.646	8.768.017	45.685.160	11.233.411	3.785.486	2.724.259	1.816.173
Alagoas	2.770.806	280.815	127.270	471.050	0	365.377	0	1.526.293	2.437.456	78.058	255.292	2.191.718	413.379	134.603	18.663	12.442
Bahia	19.173.217	4.081.919	1.346.395	3.463.518	0	2.898.933	0	7.382.452	15.896.495	783.046	2.493.677	13.703.406	3.475.598	911.155	649.835	433.223
Ceará	9.354.996	325.094	1.215.130	1.996.791	0	1.824.397	0	3.993.584	7.444.949	342.744	1.567.303	5.620.530	1.769.411	684.883	768.103	512.069
Maranhão	7.205.042	956.064	262.752	1.199.962	106	716.494	0	4.069.664	6.422.324	227.102	555.616	5.766.688	1.127.696	262.321	29.002	19.335
Paraíba	4.450.483	186.506	375.877	938.919	0	561.391	0	2.387.789	3.774.534	118.515	557.433	3.212.301	736.194	281.030	132.575	88.383
Pernambuco	9.980.785	513.008	1.493.351	2.236.180	0	1.746.475	0	3.991.771	7.824.537	391.335	1.764.912	6.145.431	1.850.881	952.835	618.982	412.655
Piauí	4.468.871	213.909	218.385	902.874	0	430.200	0	2.703.503	3.784.986	131.342	552.542	3.320.508	604.171	168.938	225.153	150.102
Rio Grande do Norte	6.081.747	158.457	407.245	968.960	27	1.147.233	0	3.399.825	5.103.367	173.459	804.921	4.432.557	959.499	293.388	237.782	158.521
Sergipe	1.758.543	179.731	109.176	283.382	0	323.469	0	862.786	1.468.177	74.045	216.321	1.292.020	296.582	96.334	44.164	29.443
Região Sudeste	315.391.747	35.222.292	120.008.546	39.286.358	14.211	62.047.169	0	58.813.170	256.402.504	7.847.921	51.141.322	122.180.278	32.611.581	19.510.136	84.653.851	56.435.901
Espírito Santo	8.107.488	2.375.171	1.400.030	1.462.374	0	1.465.185	0	1.404.728	6.187.771	294.411	1.625.306	4.701.819	1.447.578	1.034.160	554.359	369.572
Minas Gerais	51.771.512	14.628.032	8.584.180	7.684.292	0	8.471.996	0	12.403.012	41.475.256	1.711.670	8.584.586	31.572.081	7.223.973	4.163.087	5.287.422	3.524.948
Rio de Janeiro	42.047.588	410.243	19.107.508	4.136.347	0	9.075.093	0	9.318.396	33.801.181	588.025	7.658.382	13.812.551	4.406.396	2.612.559	12.729.649	8.486.433
São Paulo	213.465.159	17.808.846	90.916.828	26.003.344	14.211	43.034.896	0	35.687.034	174.938.297	5.253.814	33.273.048	72.093.827	19.533.634	11.700.329	66.082.421	44.054.947
Região Sul	113.826.885	41.148.164	28.295.069	14.283.815	1.138	13.252.171	0	16.846.528	85.281.621	4.311.344	24.233.920	66.364.339	15.029.286	9.797.566	13.581.416	9.054.277
Paraná	42.034.583	16.235.781	9.890.546	5.614.341	48	4.511.082	0	5.782.784	31.772.248	1.352.905	8.909.430	24.881.142	5.509.770	3.096.580	5.128.255	3.418.836
Rio Grande do Sul	44.126.082	18.094.305	10.512.694	4.925.411	0	5.115.548	0	5.478.124	34.010.264	1.874.775	8.241.042	26.463.856	5.090.670	3.804.751	5.260.083	3.506.722
Santa Catarina	27.666.221	6.818.079	7.891.828	3.744.063	1.091	3.625.541	0	5.585.620	19.499.109	1.083.664	7.083.448	15.019.342	4.428.846	2.896.235	3.193.079	2.128.719
Região Centro Oeste	84.494.501	30.255.000	7.702.566	9.148.813	162.838	9.963.591	0	27.261.693	56.212.108	17.068.663	11.213.730	64.498.822	9.140.973	3.990.406	4.118.581	2.745.720
Distrito Federal	27.662.200	1.357.416	2.077.611	1.775.833	162.645	3.981.767	0	18.306.928	24.118.487	1.845.377	1.698.335	22.032.167	1.846.046	963.142	1.692.507	1.128.338
Goiás	23.974.861	13.028.630	2.647.769	3.093.403	193	2.239.056	0	2.965.809	13.711.500	6.411.712	3.851.649	18.234.071	3.384.324	1.381.670	584.877	389.918
Mato Grosso	19.587.082	9.437.704	1.697.242	2.645.213	0	2.598.103	0	3.208.820	10.545.299	4.725.520	4.316.263	13.932.213	2.407.874	1.084.381	1.297.569	865.046
Mato Grosso do Sul	13.270.358	6.431.249	1.279.944	1.634.363	0	1.144.665	0	2.780.136	7.836.821	4.086.054	1.347.483	10.300.370	1.502.728	561.213	543.627	362.418
Total	605.422.054	117.124.979	163.162.619	79.904.463	178.352	101.543.637	0	143.508.004	471.644.739	32.428.634	101.348.681	314.800.680	71.863.790	38.670.841	108.052.046	72.034.697

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.4 Saldos Estimados para 2014(31/12/2014)

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	59.060.709	22.275.373	19.303.077	6.659.203	0	7.621.386	246	3.201.422	5.812.801	46.552.497	6.695.411	13.356.021	7.295.184	9.947.059	140.205	28.322.239
Alagoas	2.358.495	1.026.492	984.491	304.381	0	80	0	43.052	140.398	2.007.915	210.182	626.871	290.405	377.066	4.390	1.059.764
Bahia	15.749.233	7.361.487	3.613.765	1.400.024	0	2.138.261	0	1.235.696	1.305.850	12.636.665	1.806.717	3.318.873	2.031.293	2.765.344	19.416	7.614.306
Ceará	13.048.998	2.914.715	5.392.570	2.317.972	0	1.870.035	246	553.459	2.004.834	8.966.871	2.077.293	2.612.292	1.362.645	1.906.904	34.751	7.132.406
Maranhão	6.205.728	3.508.530	1.687.702	489.353	0	313.347	0	206.796	282.868	5.296.965	625.894	1.649.050	772.471	988.219	12.025	2.783.962
Paraíba	2.790.418	794.488	892.406	331.774	0	499.114	0	272.636	265.949	2.086.752	437.718	752.411	413.503	430.829	1.740	1.191.935
Pernambuco	8.294.408	2.163.640	3.512.157	826.736	0	1.380.401	0	411.473	864.389	6.799.248	630.771	1.570.225	781.825	1.295.346	60.155	4.586.857
Piauí	4.046.210	2.009.779	959.048	401.996	0	387.663	0	287.724	353.703	3.152.619	539.888	1.225.439	562.898	632.305	3.589	1.621.979
Rio Grande do Norte	3.861.919	1.017.661	1.429.664	261.104	0	1.032.409	0	121.080	232.693	3.409.026	220.200	802.524	590.419	856.499	2.452	1.610.025
Sergipe	2.705.300	1.478.581	831.274	325.863	0	76	0	69.506	362.117	2.196.435	146.748	798.335	489.727	694.548	1.686	721.005
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	59.060.709	22.275.373	19.303.077	6.659.203	0	7.621.386	246	3.201.422	5.812.801	46.552.497	6.695.411	13.356.021	7.295.184	9.947.059	140.205	28.322.239

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.4 Saldos Estimados para 2014(31/12/2014)

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	53.217.829	2.845.755	5.603.024	1.934.265	18.915.689	23.919.095	0	0	19.772.586	22.513.585	10.931.658	1.916.537	648.638	584.921	5.639.723	44.428.011	
Acre	2.749.857	447.963	59.309	471.341	357.201	1.414.043	0	0	940.465	1.157.544	651.847	160.182	58.781	23.007	494.806	2.013.080	
Amapá	2.251.529	471.341	471.341	471.341	255.015	582.491	0	0	810.551	983.487	457.492	68.028	31.553	10.730	1.414.023	727.195	
Amazonas	4.656.570	318.176	164.123	17.867	1.402.513	2.753.891	0	0	1.625.042	1.962.061	1.069.467	257.422	142.968	193.391	410.058	3.652.731	
Pará	15.220.863	651.321	4.111.862	31.034	5.393.219	5.033.427	0	0	6.080.887	6.326.371	2.813.604	586.592	212.579	236.841	487.571	13.697.281	
Rondônia	22.001.292	471.341	190.509	471.341	9.366.406	11.501.696	0	0	8.240.685	9.304.731	4.455.876	354.161	87.369	58.613	942.682	20.558.468	
Roraima	2.278.780	471.341	471.341	471.341	393.416	471.341	0	0	762.975	1.027.781	488.024	56.990	32.784	8.044	1.885.364	295.598	
Tocantins	4.058.937	14.273	134.539	0	1.747.919	2.162.206	0	0	1.311.980	1.751.610	995.347	433.161	82.604	54.294	5.221	3.483.658	
Região Nordeste	70.743.785	3.829.146	21.186.504	1.566.498	14.473.871	29.687.766	0	0	24.971.343	30.749.577	15.022.864	4.971.382	1.889.098	2.989.844	5.116.390	55.777.072	
Alagoas	2.497.445	471.341	1.227.733	76.144	477.793	244.435	0	0	914.294	1.071.981	511.170	220.253	102.605	81.603	584.609	1.508.375	
Bahia	16.946.542	520.585	4.625.983	198.603	3.734.910	7.866.462	0	0	6.256.884	6.225.747	4.463.911	1.610.053	497.259	1.122.267	205.826	13.511.137	
Ceará	10.533.970	471.341	313.516	471.341	3.526.733	5.751.040	0	0	3.673.684	4.405.554	2.454.732	732.029	286.603	552.484	1.188.720	7.774.133	
Maranhão	8.337.217	471.341	2.079.239	12.706	1.119.268	4.654.663	0	0	3.481.696	3.291.375	1.564.146	482.657	126.787	130.226	482.881	7.114.665	
Paraíba	2.160.509	471.341	42.540	11.204	726.311	909.113	0	0	798.252	866.914	495.343	331.711	129.396	206.760	504.971	987.671	
Pernambuco	19.719.105	476.586	12.263.784	196.747	2.337.471	4.444.517	0	0	5.796.881	10.393.863	3.528.360	868.799	407.941	475.555	585.613	17.381.197	
Piauí	3.170.618	471.341	495.736	471.341	871.994	860.207	0	0	1.083.629	1.489.012	597.977	280.158	101.152	83.851	713.175	1.992.282	
Rio Grande do Norte	5.508.860	3.930	79.908	52.469	1.341.949	4.030.604	0	0	2.332.775	2.109.843	1.066.241	315.470	162.901	247.109	372.875	4.410.504	
Sergipe	1.869.519	471.341	58.067	75.942	337.444	926.725	0	0	633.247	895.288	340.984	130.252	74.454	89.988	477.718	1.097.107	
Região Sudeste	412.160.838	1.098.268	80.129.121	5.981.544	238.368.531	86.583.374	0	0	158.096.995	165.185.821	88.878.021	16.426.213	6.354.033	10.191.801	5.682.815	373.505.975	
Espírito Santo	7.861.368	10.645	2.144.580	471.341	3.355.277	1.879.526	0	0	2.917.174	3.289.577	1.654.617	1.441.648	290.389	444.356	607.622	5.077.353	
Minas Gerais	33.928.230	112.794	9.284.205	147.704	14.653.284	9.730.242	0	0	12.699.838	13.612.870	7.615.521	4.444.243	1.451.040	1.789.882	1.250.405	24.992.660	
Rio de Janeiro	249.356.139	573.851	38.264.935	1.278.304	165.355.306	43.883.743	0	0	100.287.067	101.529.749	47.539.323	2.084.477	762.349	1.158.667	755.809	244.594.837	
São Paulo	121.015.101	400.978	30.435.401	4.084.194	55.004.664	31.089.863	0	0	42.192.915	46.753.625	32.068.560	8.455.845	3.850.256	6.798.897	3.068.979	98.841.124	
Região Sul	85.642.850	1.037.523	10.909.888	360.829	57.748.784	15.585.826	0	0	31.687.550	32.881.544	21.073.755	14.619.064	4.550.846	7.443.949	7.120.146	51.908.844	
Paraná	27.682.310	71.851	3.185.975	69.563	19.962.138	4.392.783	0	0	10.519.398	10.384.064	6.778.849	5.279.947	1.504.860	1.798.734	2.030.933	17.067.835	
Rio Grande do Sul	30.989.765	494.331	4.534.143	78.831	19.878.474	6.003.987	0	0	11.238.708	11.779.075	7.971.983	5.480.089	1.665.274	3.066.030	2.482.250	18.296.123	
Santa Catarina	26.970.774	471.341	3.189.770	212.435	17.908.172	5.189.056	0	0	9.929.445	10.718.406	6.322.924	3.859.027	1.380.712	2.579.186	2.606.963	16.544.887	
Região Centro Oeste	38.455.186	2.104.059	10.364.161	1.216.805	11.618.393	13.151.768	0	0	13.984.764	15.160.567	9.309.855	4.205.637	823.891	779.815	527.009	32.118.835	
Distrito Federal	8.947.344	492.672	519.350	12.024	1.171.545	6.751.753	0	0	3.690.696	3.234.208	2.022.439	344.696	136.902	60.600	38.526	8.366.619	
Goiás	11.543.448	505.421	3.421.079	126.441	4.481.108	3.009.398	0	0	3.543.888	4.985.496	3.014.063	1.671.461	313.102	428.496	135.827	8.994.561	
Mato Grosso	7.627.690	570.894	1.196.160	590.322	3.093.965	2.176.349	0	0	2.722.311	2.927.322	1.978.058	1.474.088	206.758	161.992	103.735	5.681.117	
Mato Grosso do Sul	10.336.705	535.072	5.227.572	488.017	2.871.775	1.214.269	0	0	4.027.869	4.013.540	2.295.296	715.391	167.128	128.727	248.921	9.076.537	
Total	660.220.487	10.914.750	128.192.698	11.059.941	341.125.269	168.927.829	0	0	248.513.239	266.491.094	145.216.154	42.138.832	14.266.505	21.990.331	24.086.083	557.738.736	

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.4 Saldos Estimados para 2014(31/12/2014)

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	24.758.255	0	722.211	2.229.170	0	4.176.176	11.922.317	5.708.382	17.971.342	0	6.786.913	23.174.551	873.109	357.022	116.042	237.532
Acre	1.551.431	0	82.061	164.122	0	220.250	599.021	485.977	1.247.632	0	303.799	1.408.115	59.240	76.328	7.748	0
Amapá	1.273.602	0	11.339	130.173	0	511.536	194.763	425.791	1.231.231	0	42.371	1.147.979	53.783	71.840	0	0
Amazonas	5.022.207	0	278.434	317.105	0	625.021	2.715.900	1.085.747	3.377.366	0	1.644.841	4.516.567	184.453	94.268	4.976	221.943
Pará	8.598.325	0	238.878	758.201	0	870.350	4.825.414	1.905.482	6.015.697	0	2.582.628	8.151.462	253.264	74.691	103.318	15.589
Rondônia	3.202.433	0	82.495	480.501	0	160.692	1.799.281	679.463	2.349.177	0	853.255	2.959.055	216.226	27.152	0	0
Roraima	2.552.941	0	10.302	159.582	0	1.705.232	409.862	267.963	1.759.932	0	793.009	2.492.340	60.601	0	0	0
Tocantins	2.557.317	0	18.703	219.485	0	83.095	1.378.075	857.959	1.990.307	0	567.010	2.499.033	45.542	12.741	0	0
Região Nordeste	95.176.028	0	2.744.135	8.406.602	0	12.905.309	52.980.468	18.139.514	60.280.535	1	34.895.492	89.133.573	3.472.376	1.441.741	390.928	737.410
Alagoas	7.535.141	0	142.144	458.505	0	1.120.998	4.128.039	1.685.455	4.431.919	0	3.103.222	7.280.196	197.103	57.842	0	0
Bahia	23.422.227	0	730.118	2.405.095	0	2.113.957	13.760.996	4.412.061	15.691.858	0	7.730.368	21.695.758	761.312	411.954	112.192	441.011
Ceará	12.835.011	0	482.574	1.471.850	0	1.685.786	6.771.149	2.423.652	8.706.550	0	4.128.461	12.207.987	451.223	153.882	21.919	0
Maranhão	6.596.939	0	99.084	673.773	0	250.546	4.239.174	1.334.363	4.192.463	0	2.404.477	6.324.126	183.642	80.373	8.798	0
Paraíba	8.238.803	0	283.580	770.822	0	359.746	5.385.620	1.439.035	4.304.979	1	3.933.824	7.688.892	339.622	175.784	34.505	0
Pernambuco	17.838.000	0	276.738	1.106.950	0	6.031.310	7.433.433	2.989.569	11.363.592	0	6.474.408	16.430.283	712.337	246.562	210.978	237.840
Piauí	4.378.380	0	109.847	547.543	0	226.895	2.115.099	1.378.996	3.162.146	0	1.216.234	4.018.966	223.623	74.813	2.419	58.559
Rio Grande do Norte	8.368.097	0	389.862	557.318	0	724.084	5.223.136	1.473.698	4.591.698	0	3.776.400	7.882.693	330.116	155.288	0	0
Sergipe	5.963.430	0	230.189	414.747	0	391.988	3.923.821	1.002.685	3.835.330	0	2.128.100	5.604.672	273.399	85.242	117	0
Região Sudeste	332.536.273	0	31.314.476	18.578.324	0	64.719.178	171.265.077	46.659.216	239.005.480	0	93.530.793	267.884.443	6.736.722	2.810.942	2.189.325	52.914.841
Espírito Santo	11.934.999	0	306.810	1.112.760	0	2.086.138	6.199.930	2.229.361	8.596.632	0	3.338.366	11.399.897	413.020	83.621	38.461	0
Minas Gerais	68.910.931	0	3.055.203	6.636.756	0	5.706.159	39.649.098	13.863.715	43.814.244	0	25.096.686	62.627.262	2.541.083	1.102.019	765.576	1.874.990
Rio de Janeiro	82.239.888	0	637.959	3.827.754	0	37.839.544	31.557.844	8.376.786	66.582.299	0	15.657.589	55.414.044	1.149.811	215.575	380.825	25.079.632
São Paulo	169.450.456	0	27.314.504	7.001.055	0	19.087.337	93.858.206	22.189.355	120.012.304	0	49.438.151	138.443.240	2.632.807	1.409.727	1.004.463	25.960.219
Região Sul	116.021.260	0	6.614.850	10.477.455	0	9.916.492	71.096.573	17.915.891	70.959.102	0	45.062.159	106.601.369	4.099.886	2.133.819	1.110.576	2.075.611
Paraná	42.823.514	0	1.792.053	3.863.712	0	3.044.316	27.634.150	6.489.282	25.287.755	0	17.535.758	39.526.281	1.478.136	1.185.849	368.648	264.600
Rio Grande do Sul	44.360.829	0	2.615.381	3.588.320	0	4.411.003	26.468.275	7.277.850	26.885.579	0	17.475.251	40.271.034	1.408.645	594.303	306.267	1.780.580
Santa Catarina	28.836.917	0	2.207.416	3.025.423	0	2.461.173	16.994.148	4.148.758	18.785.767	0	10.051.150	26.804.054	1.213.105	353.667	435.660	30.431
Região Centro Oeste	75.956.538	0	1.026.088	2.683.910	0	16.496.758	39.174.063	16.575.719	47.860.415	0	28.096.123	72.962.862	1.076.671	384.876	473.704	1.058.425
Distrito Federal	34.226.773	0	285.151	580.031	0	7.969.053	15.231.041	10.161.496	27.283.958	0	6.942.814	32.778.095	298.565	184.494	76.869	888.750
Goiás	24.414.117	0	502.785	1.075.290	0	5.127.758	14.044.327	3.663.958	10.192.324	0	14.221.793	23.441.766	444.616	135.668	364.146	27.920
Mato Grosso	9.551.983	0	108.890	438.789	0	2.728.157	4.985.152	1.290.995	6.041.644	0	3.510.339	9.187.682	160.126	60.720	2.481	140.974
Mato Grosso do Sul	7.763.665	0	129.262	589.799	0	671.790	4.913.543	1.459.271	4.342.488	0	3.421.176	7.555.318	173.364	3.993	30.208	782
Total	644.448.354	0	42.421.760	42.375.462	0	108.213.913	346.438.497	104.998.722	436.076.873	1	208.371.480	559.756.798	16.258.764	7.128.399	4.280.574	57.023.819

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.4 Saldos Estimados para 2014(31/12/2014)

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	43.645	0	43.645	0	0	0	0	0	8.138	0	35.507	0	0	0	5.108	38.537
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	43.645	0	43.645	0	0	0	0	0	8.138	0	35.507	0	0	0	5.108	38.537
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	1.207.699	964	739.859	74	0	392.516	74.272	13	34.068	0	1.173.630	8.977	2.726	174.115	0	1.021.881
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	661.720	0	329.981	74	0	257.394	74.272	0	14.487	0	647.234	0	1.183	143.867	0	516.671
Ceará	46.454	0	46.274	0	0	180	0	0	1.978	0	44.476	8.012	59	30.248	0	8.134
Maranhão	11.097	0	0	0	0	11.097	0	0	0	0	11.097	0	78	0	0	11.019
Paraíba	118	0	0	0	0	118	0	0	0	0	118	0	0	0	0	118
Pernambuco	462.182	0	363.605	0	0	98.564	0	13	14.390	0	447.791	0	1.406	0	0	460.775
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	26.129	964	0	0	0	25.164	0	0	3.213	0	22.915	964	0	0	0	25.164
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	7.572.007	127.457	5.861.245	173.097	0	1.273.308	135.623	1.278	430.314	0	7.141.693	313.852	501.944	1.497.682	82.512	5.176.017
Espírito Santo	171	0	0	0	0	155	0	16	106	0	65	49	121	0	0	0
Minas Gerais	837.899	0	742.847	6.005	0	88.931	0	117	29.724	0	808.175	135.290	318.970	47.880	1.481	334.279
Rio de Janeiro	2.224.632	0	1.817.556	38.970	0	271.461	95.746	899	46.126	0	2.178.507	1.155	10.640	304.613	0	1.908.224
São Paulo	4.509.305	127.457	3.300.842	128.122	0	912.761	39.877	246	354.359	0	4.154.946	177.358	172.212	1.145.189	81.031	2.933.514
Região Sul	3.729.519	20.144	3.439.725	4.817	0	247.817	15.899	1.117	213.281	0	3.516.238	49.309	258.288	297.656	234.501	2.889.766
Paraná	792.332	0	609.087	185	0	167.153	15.899	7	27.635	0	764.697	48.907	92.251	87.136	81.315	482.723
Rio Grande do Sul	1.363.319	18.605	1.262.574	4.095	0	76.936	0	1.109	104.091	0	1.259.228	134	42.852	179.050	98.206	1.043.076
Santa Catarina	1.573.868	1.539	1.568.065	536	0	3.729	0	0	81.556	0	1.492.313	268	123.185	31.469	54.980	1.363.967
Região Centro Oeste	37.531	0	4.099	0	0	25.503	7.869	60	1.672	0	35.859	402	494	24.669	0	11.965
Distrito Federal	836	0	3	0	0	773	0	60	406	0	429	402	434	0	0	0
Goiás	32.538	0	0	0	0	24.669	7.869	0	0	0	32.538	0	0	24.669	0	7.869
Mato Grosso	61	0	0	0	0	61	0	0	0	0	61	0	61	0	0	0
Mato Grosso do Sul	4.096	0	4.096	0	0	0	0	0	1.265	0	2.831	0	0	0	0	4.096
Total	12.590.400	148.566	10.088.573	177.987	0	1.939.144	233.663	2.467	687.473	0	11.902.927	372.539	763.452	1.994.122	322.120	9.138.166

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

5.1 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2011

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	50.190	511	103	0	0	49.576	0	0	50.190	0	0	1.954	12.333	0	0	35.903
Acre	32.358	0	103	0	0	32.255	0	0	32.358	0	0	801	0	0	0	31.557
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	8.303	511	0	0	0	7.792	0	0	8.303	0	0	886	6.288	0	0	1.129
Pará	9.379	0	0	0	0	9.379	0	0	9.379	0	0	117	6.045	0	0	3.216
Rondônia	150	0	0	0	0	150	0	0	150	0	0	150	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	29.337	673	318	0	0	28.345	0	0	29.337	0	0	5.552	7.642	0	0	16.143
Alagoas	1.367	0	0	0	0	1.367	0	0	1.367	0	0	1.273	94	0	0	0
Bahia	9.225	673	123	0	0	8.429	0	0	9.225	0	0	1.140	3.196	0	0	4.888
Ceará	9.553	0	0	0	0	9.553	0	0	9.553	0	0	600	671	0	0	8.282
Maranhão	587	0	0	0	0	587	0	0	587	0	0	54	532	0	0	0
Paraíba	2.884	0	195	0	0	2.688	0	0	2.884	0	0	1.171	189	0	0	1.523
Pernambuco	4.990	0	0	0	0	4.990	0	0	4.990	0	0	1.179	2.959	0	0	853
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	100	0	0	0	0	100	0	0	100	0	0	0	0	0	0	100
Sergipe	631	0	0	0	0	631	0	0	631	0	0	134	0	0	0	497
Região Sudeste	128.800	2.344	7.087	0	0	119.369	0	0	128.800	0	0	23.762	52.988	23.577	0	28.474
Espírito Santo	6.114	0	0	0	0	6.114	0	0	6.114	0	0	158	5.956	0	0	0
Minas Gerais	12.856	977	1.789	0	0	10.090	0	0	12.856	0	0	2.473	9.583	800	0	0
Rio de Janeiro	60.358	426	0	0	0	59.932	0	0	60.358	0	0	11.340	27.472	6.197	0	15.350
São Paulo	49.472	941	5.299	0	0	43.232	0	0	49.472	0	0	9.791	9.977	16.580	0	13.124
Região Sul	24.503	0	4.935	1.136	0	18.432	0	0	24.503	0	0	8.530	4.940	9.941	0	1.092
Paraná	8.037	0	4.856	0	0	3.181	0	0	8.037	0	0	6.236	1.279	0	0	521
Rio Grande do Sul	5.994	0	79	1.136	0	4.779	0	0	5.994	0	0	2.294	3.360	0	0	340
Santa Catarina	10.472	0	0	0	0	10.472	0	0	10.472	0	0	0	300	9.941	0	231
Região Centro Oeste	38.748	0	0	0	0	38.748	0	0	38.748	0	0	202	2.023	6.000	26.890	3.633
Distrito Federal	27.093	0	0	0	0	27.093	0	0	27.093	0	0	202	0	0	26.890	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	11.656	0	0	0	0	11.656	0	0	11.656	0	0	0	2.023	6.000	0	3.633
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	271.578	3.528	12.443	1.136	0	254.471	0	0	271.578	0	0	39.999	79.926	39.518	26.890	85.245

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

5.1 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2011

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	50.190	511	103	0	0	49.576	0	0	50.190	0	0	1.954	12.333	0	0	35.903
Acre	32.358	0	103	0	0	32.255	0	0	32.358	0	0	801	0	0	0	31.557
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	8.303	511	0	0	0	7.792	0	0	8.303	0	0	886	6.288	0	0	1.129
Pará	9.379	0	0	0	0	9.379	0	0	9.379	0	0	117	6.045	0	0	3.216
Rondônia	150	0	0	0	0	150	0	0	150	0	0	150	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	29.337	673	318	0	0	28.345	0	0	29.337	0	0	5.552	7.642	0	0	16.143
Alagoas	1.367	0	0	0	0	1.367	0	0	1.367	0	0	1.273	94	0	0	0
Bahia	9.225	673	123	0	0	8.429	0	0	9.225	0	0	1.140	3.196	0	0	4.888
Ceará	9.553	0	0	0	0	9.553	0	0	9.553	0	0	600	671	0	0	8.282
Maranhão	587	0	0	0	0	587	0	0	587	0	0	54	532	0	0	0
Paraíba	2.884	0	195	0	0	2.688	0	0	2.884	0	0	1.171	189	0	0	1.523
Pernambuco	4.990	0	0	0	0	4.990	0	0	4.990	0	0	1.179	2.959	0	0	853
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	100	0	0	0	0	100	0	0	100	0	0	0	0	0	0	100
Sergipe	631	0	0	0	0	631	0	0	631	0	0	134	0	0	0	497
Região Sudeste	128.800	2.344	7.087	0	0	119.369	0	0	128.800	0	0	23.762	52.988	23.577	0	28.474
Espírito Santo	6.114	0	0	0	0	6.114	0	0	6.114	0	0	158	5.956	0	0	0
Minas Gerais	12.856	977	1.789	0	0	10.090	0	0	12.856	0	0	2.473	9.583	800	0	0
Rio de Janeiro	60.358	426	0	0	0	59.932	0	0	60.358	0	0	11.340	27.472	6.197	0	15.350
São Paulo	49.472	941	5.299	0	0	43.232	0	0	49.472	0	0	9.791	9.977	16.580	0	13.124
Região Sul	24.503	0	4.935	1.136	0	18.432	0	0	24.503	0	0	8.530	4.940	9.941	0	1.092
Paraná	8.037	0	4.856	0	0	3.181	0	0	8.037	0	0	6.236	1.279	0	0	521
Rio Grande do Sul	5.994	0	79	1.136	0	4.779	0	0	5.994	0	0	2.294	3.360	0	0	340
Santa Catarina	10.472	0	0	0	0	10.472	0	0	10.472	0	0	0	300	9.941	0	231
Região Centro Oeste	38.748	0	0	0	0	38.748	0	0	38.748	0	0	202	2.023	6.000	26.890	3.633
Distrito Federal	27.093	0	0	0	0	27.093	0	0	27.093	0	0	202	0	0	26.890	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	11.656	0	0	0	0	11.656	0	0	11.656	0	0	0	2.023	6.000	0	3.633
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	271.578	3.528	12.443	1.136	0	254.471	0	0	271.578	0	0	39.999	79.926	39.518	26.890	85.245

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

5.2 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2012

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	59.641	0	0	0	0	59.641	0	0	59.641	0	0	3.460	14.884	8.896	1.260	31.140
Acre	5.835	0	0	0	0	5.835	0	0	5.835	0	0	0	0	0	0	5.835
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	19.090	0	0	0	0	19.090	0	0	19.090	0	0	0	4.952	0	0	14.138
Pará	33.016	0	0	0	0	33.016	0	0	33.016	0	0	3.460	9.932	8.896	1.260	9.467
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	1.700	0	0	0	0	1.700	0	0	1.700	0	0	0	0	0	0	1.700
Região Nordeste	35.178	1.673	12.692	0	0	20.813	0	0	35.178	0	0	6.319	1.274	0	0	27.585
Alagoas	5.002	0	0	0	0	5.002	0	0	5.002	0	0	630	0	0	0	4.372
Bahia	4.588	1.673	0	0	0	2.915	0	0	4.588	0	0	1.948	530	0	0	2.110
Ceará	17.534	0	12.692	0	0	4.842	0	0	17.534	0	0	2.376	240	0	0	14.917
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	2.859	0	0	0	0	2.859	0	0	2.859	0	0	819	40	0	0	1.999
Pernambuco	3.259	0	0	0	0	3.259	0	0	3.259	0	0	545	463	0	0	2.251
Piauí	21	0	0	0	0	21	0	0	21	0	0	0	0	0	0	21
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	1.914	0	0	0	0	1.914	0	0	1.914	0	0	0	0	0	0	1.914
Região Sudeste	211.607	16.601	2.462	1.983	0	190.561	0	0	211.607	0	0	37.709	78.492	29.967	4.300	61.139
Espírito Santo	8.761	825	0	1.177	0	6.759	0	0	8.761	0	0	2.197	6.564	0	0	0
Minas Gerais	25.025	0	1.782	0	0	23.243	0	0	25.025	0	0	1.939	9.602	1.089	0	12.395
Rio de Janeiro	84.747	11.503	0	0	0	73.244	0	0	84.747	0	0	17.873	48.253	3.014	0	15.608
São Paulo	93.074	4.274	679	806	0	87.315	0	0	93.074	0	0	15.701	14.074	25.864	4.300	33.136
Região Sul	31.627	1.124	3.637	638	0	26.228	0	0	31.627	0	0	9.625	7.763	9.516	0	4.722
Paraná	17.015	508	3.370	0	0	13.136	0	0	17.015	0	0	7.900	4.332	131	0	4.652
Rio Grande do Sul	1.838	0	0	638	0	1.200	0	0	1.838	0	0	843	925	0	0	70
Santa Catarina	12.774	615	267	0	0	11.892	0	0	12.774	0	0	882	2.506	9.386	0	0
Região Centro Oeste	29.218	0	0	0	0	29.218	0	0	29.218	0	0	1.208	1.580	4.840	0	21.590
Distrito Federal	21.085	0	0	0	0	21.085	0	0	21.085	0	0	628	0	0	0	20.457
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	8.133	0	0	0	0	8.133	0	0	8.133	0	0	579	1.580	4.840	0	1.133
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	367.269	19.397	18.791	2.620	0	326.461	0	0	367.269	0	0	58.321	103.993	53.220	5.559	146.176

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

5.2 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2012

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	59.641	0	0	0	0	59.641	0	0	59.641	0	0	3.460	14.884	8.896	1.260	31.140
Acre	5.835	0	0	0	0	5.835	0	0	5.835	0	0	0	0	0	0	5.835
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	19.090	0	0	0	0	19.090	0	0	19.090	0	0	0	4.952	0	0	14.138
Pará	33.016	0	0	0	0	33.016	0	0	33.016	0	0	3.460	9.932	8.896	1.260	9.467
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	1.700	0	0	0	0	1.700	0	0	1.700	0	0	0	0	0	0	1.700
Região Nordeste	35.178	1.673	12.692	0	0	20.813	0	0	35.178	0	0	6.319	1.274	0	0	27.585
Alagoas	5.002	0	0	0	0	5.002	0	0	5.002	0	0	630	0	0	0	4.372
Bahia	4.588	1.673	0	0	0	2.915	0	0	4.588	0	0	1.948	530	0	0	2.110
Ceará	17.534	0	12.692	0	0	4.842	0	0	17.534	0	0	2.376	240	0	0	14.917
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	2.859	0	0	0	0	2.859	0	0	2.859	0	0	819	40	0	0	1.999
Pernambuco	3.259	0	0	0	0	3.259	0	0	3.259	0	0	545	463	0	0	2.251
Piauí	21	0	0	0	0	21	0	0	21	0	0	0	0	0	0	21
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	1.914	0	0	0	0	1.914	0	0	1.914	0	0	0	0	0	0	1.914
Região Sudeste	211.607	16.601	2.462	1.983	0	190.561	0	0	211.607	0	0	37.709	78.492	29.967	4.300	61.139
Espírito Santo	8.761	825	0	1.177	0	6.759	0	0	8.761	0	0	2.197	6.564	0	0	0
Minas Gerais	25.025	0	1.782	0	0	23.243	0	0	25.025	0	0	1.939	9.602	1.089	0	12.395
Rio de Janeiro	84.747	11.503	0	0	0	73.244	0	0	84.747	0	0	17.873	48.253	3.014	0	15.608
São Paulo	93.074	4.274	679	806	0	87.315	0	0	93.074	0	0	15.701	14.074	25.864	4.300	33.136
Região Sul	31.627	1.124	3.637	638	0	26.228	0	0	31.627	0	0	9.625	7.763	9.516	0	4.722
Paraná	17.015	508	3.370	0	0	13.136	0	0	17.015	0	0	7.900	4.332	131	0	4.652
Rio Grande do Sul	1.838	0	0	638	0	1.200	0	0	1.838	0	0	843	925	0	0	70
Santa Catarina	12.774	615	267	0	0	11.892	0	0	12.774	0	0	882	2.506	9.386	0	0
Região Centro Oeste	29.218	0	0	0	0	29.218	0	0	29.218	0	0	1.208	1.580	4.840	0	21.590
Distrito Federal	21.085	0	0	0	0	21.085	0	0	21.085	0	0	628	0	0	0	20.457
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	8.133	0	0	0	0	8.133	0	0	8.133	0	0	579	1.580	4.840	0	1.133
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	367.269	19.397	18.791	2.620	0	326.461	0	0	367.269	0	0	58.321	103.993	53.220	5.559	146.176

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

5.3 Concessões no Período a Fundo Perdido - Previstos para 2013

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	61.362	625	126	0	0	60.611	0	0	61.362	0	0	2.389	15.078	0	0	43.895
Acre	39.561	0	126	0	0	39.435	0	0	39.561	0	0	979	0	0	0	38.582
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	10.151	625	0	0	0	9.527	0	0	10.151	0	0	1.083	7.688	0	0	1.381
Pará	11.466	0	0	0	0	11.466	0	0	11.466	0	0	143	7.391	0	0	3.932
Rondônia	183	0	0	0	0	183	0	0	183	0	0	183	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	35.867	823	389	0	0	34.655	0	0	35.867	0	0	6.788	9.343	0	0	19.736
Alagoas	1.671	0	0	0	0	1.671	0	0	1.671	0	0	1.556	115	0	0	0
Bahia	11.278	823	150	0	0	10.305	0	0	11.278	0	0	1.394	3.908	0	0	5.976
Ceará	11.680	0	0	0	0	11.680	0	0	11.680	0	0	734	821	0	0	10.125
Maranhão	717	0	0	0	0	717	0	0	717	0	0	66	651	0	0	0
Paraíba	3.525	0	239	0	0	3.287	0	0	3.525	0	0	1.432	231	0	0	1.862
Pernambuco	6.101	0	0	0	0	6.101	0	0	6.101	0	0	1.441	3.618	0	0	1.043
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	122	0	0	0	0	122	0	0	122	0	0	0	0	0	0	122
Sergipe	772	0	0	0	0	772	0	0	772	0	0	164	0	0	0	608
Região Sudeste	157.471	2.866	8.665	0	0	145.940	0	0	157.471	0	0	29.051	64.783	28.824	0	34.812
Espírito Santo	7.475	0	0	0	0	7.475	0	0	7.475	0	0	193	7.282	0	0	0
Minas Gerais	15.717	1.194	2.187	0	0	12.336	0	0	15.717	0	0	3.023	11.716	978	0	0
Rio de Janeiro	73.794	521	0	0	0	73.273	0	0	73.794	0	0	13.864	33.587	7.576	0	18.766
São Paulo	60.485	1.151	6.478	0	0	52.856	0	0	60.485	0	0	11.971	12.198	20.270	0	16.046
Região Sul	29.957	0	6.033	1.389	0	22.535	0	0	29.957	0	0	10.428	6.039	12.154	0	1.335
Paraná	9.826	0	5.937	0	0	3.889	0	0	9.826	0	0	7.624	1.564	0	0	637
Rio Grande do Sul	7.328	0	96	1.389	0	5.843	0	0	7.328	0	0	2.804	4.108	0	0	416
Santa Catarina	12.803	0	0	0	0	12.803	0	0	12.803	0	0	0	367	12.154	0	282
Região Centro Oeste	47.374	0	0	0	0	47.374	0	0	47.374	0	0	247	2.473	7.336	32.876	4.441
Distrito Federal	33.123	0	0	0	0	33.123	0	0	33.123	0	0	247	0	0	32.876	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	14.250	0	0	0	0	14.250	0	0	14.250	0	0	0	2.473	7.336	0	4.441
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	332.030	4.313	15.213	1.389	0	311.115	0	0	332.030	0	0	48.903	97.716	48.314	32.876	104.220

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

5.3 Concessões no Período a Fundo Perdido - Previstos para 2013

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	61.362	625	126	0	0	60.611	0	0	61.362	0	0	2.389	15.078	0	0	43.895
Acre	39.561	0	126	0	0	39.435	0	0	39.561	0	0	979	0	0	0	38.582
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	10.151	625	0	0	0	9.527	0	0	10.151	0	0	1.083	7.688	0	0	1.381
Pará	11.466	0	0	0	0	11.466	0	0	11.466	0	0	143	7.391	0	0	3.932
Rondônia	183	0	0	0	0	183	0	0	183	0	0	183	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	35.867	823	389	0	0	34.655	0	0	35.867	0	0	6.788	9.343	0	0	19.736
Alagoas	1.671	0	0	0	0	1.671	0	0	1.671	0	0	1.556	115	0	0	0
Bahia	11.278	823	150	0	0	10.305	0	0	11.278	0	0	1.394	3.908	0	0	5.976
Ceará	11.680	0	0	0	0	11.680	0	0	11.680	0	0	734	821	0	0	10.125
Maranhão	717	0	0	0	0	717	0	0	717	0	0	66	651	0	0	0
Paraíba	3.525	0	239	0	0	3.287	0	0	3.525	0	0	1.432	231	0	0	1.862
Pernambuco	6.101	0	0	0	0	6.101	0	0	6.101	0	0	1.441	3.618	0	0	1.043
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	122	0	0	0	0	122	0	0	122	0	0	0	0	0	0	122
Sergipe	772	0	0	0	0	772	0	0	772	0	0	164	0	0	0	608
Região Sudeste	157.471	2.866	8.665	0	0	145.940	0	0	157.471	0	0	29.051	64.783	28.824	0	34.812
Espírito Santo	7.475	0	0	0	0	7.475	0	0	7.475	0	0	193	7.282	0	0	0
Minas Gerais	15.717	1.194	2.187	0	0	12.336	0	0	15.717	0	0	3.023	11.716	978	0	0
Rio de Janeiro	73.794	521	0	0	0	73.273	0	0	73.794	0	0	13.864	33.587	7.576	0	18.766
São Paulo	60.485	1.151	6.478	0	0	52.856	0	0	60.485	0	0	11.971	12.198	20.270	0	16.046
Região Sul	29.957	0	6.033	1.389	0	22.535	0	0	29.957	0	0	10.428	6.039	12.154	0	1.335
Paraná	9.826	0	5.937	0	0	3.889	0	0	9.826	0	0	7.624	1.564	0	0	637
Rio Grande do Sul	7.328	0	96	1.389	0	5.843	0	0	7.328	0	0	2.804	4.108	0	0	416
Santa Catarina	12.803	0	0	0	0	12.803	0	0	12.803	0	0	0	367	12.154	0	282
Região Centro Oeste	47.374	0	0	0	0	47.374	0	0	47.374	0	0	247	2.473	7.336	32.876	4.441
Distrito Federal	33.123	0	0	0	0	33.123	0	0	33.123	0	0	247	0	0	32.876	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	14.250	0	0	0	0	14.250	0	0	14.250	0	0	0	2.473	7.336	0	4.441
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	332.030	4.313	15.213	1.389	0	311.115	0	0	332.030	0	0	48.903	97.716	48.314	32.876	104.220

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

5.4 Concessões no Período a Fundo Perdido - Estimados para 2014

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	77.657	801	162	0	0	76.695	0	0	77.657	0	0	3.023	19.083	0	0	55.552
Acre	50.066	0	162	0	0	49.905	0	0	50.066	0	0	1.239	0	0	0	48.828
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	12.847	801	0	0	0	12.046	0	0	12.847	0	0	1.371	9.729	0	0	1.747
Pará	14.511	0	0	0	0	14.511	0	0	14.511	0	0	181	9.353	0	0	4.977
Rondônia	232	0	0	0	0	232	0	0	232	0	0	232	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	43.908	1.055	499	0	0	42.354	0	0	43.908	0	0	8.309	11.438	0	0	24.161
Alagoas	2.046	0	0	0	0	2.046	0	0	2.046	0	0	1.905	141	0	0	0
Bahia	13.807	1.055	193	0	0	12.558	0	0	13.807	0	0	1.706	4.784	0	0	7.316
Ceará	14.298	0	0	0	0	14.298	0	0	14.298	0	0	898	1.005	0	0	12.395
Maranhão	878	0	0	0	0	878	0	0	878	0	0	81	796	0	0	0
Paraíba	4.316	0	306	0	0	4.010	0	0	4.316	0	0	1.753	283	0	0	2.280
Pernambuco	7.469	0	0	0	0	7.469	0	0	7.469	0	0	1.764	4.429	0	0	1.276
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	150	0	0	0	0	150	0	0	150	0	0	0	0	0	0	150
Sergipe	945	0	0	0	0	945	0	0	945	0	0	201	0	0	0	744
Região Sudeste	189.894	3.675	11.111	0	0	175.108	0	0	189.894	0	0	35.033	78.122	34.760	0	41.980
Espírito Santo	9.014	0	0	0	0	9.014	0	0	9.014	0	0	233	8.781	0	0	0
Minas Gerais	18.953	1.531	2.804	0	0	14.618	0	0	18.953	0	0	3.646	14.128	1.179	0	0
Rio de Janeiro	88.988	667	0	0	0	88.320	0	0	88.988	0	0	16.719	40.503	9.136	0	22.630
São Paulo	72.938	1.476	8.307	0	0	63.156	0	0	72.938	0	0	14.435	14.709	24.444	0	19.350
Região Sul	34.142	0	7.736	1.781	0	24.624	0	0	34.142	0	0	11.885	6.883	13.852	0	1.522
Paraná	11.198	0	7.613	0	0	3.585	0	0	11.198	0	0	8.689	1.783	0	0	726
Rio Grande do Sul	8.352	0	123	1.781	0	6.447	0	0	8.352	0	0	3.196	4.682	0	0	474
Santa Catarina	14.592	0	0	0	0	14.592	0	0	14.592	0	0	0	418	13.852	0	322
Região Centro Oeste	61.898	0	0	0	0	61.898	0	0	61.898	0	0	323	3.232	9.585	42.956	5.803
Distrito Federal	43.279	0	0	0	0	43.279	0	0	43.279	0	0	323	0	0	42.956	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	18.620	0	0	0	0	18.620	0	0	18.620	0	0	0	3.232	9.585	0	5.803
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	407.500	5.531	19.508	1.781	0	380.679	0	0	407.500	0	0	58.573	118.756	58.196	42.956	129.018

Fonte: MP/SE/DEST

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, a execução provável para 2013 e as estimativas para 2014, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

5.4 Concessões no Período a Fundo Perdido - Estimados para 2014

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	77.657	801	162	0	0	76.695	0	0	77.657	0	0	3.023	19.083	0	0	55.552
Acre	50.066	0	162	0	0	49.905	0	0	50.066	0	0	1.239	0	0	0	48.828
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	12.847	801	0	0	0	12.046	0	0	12.847	0	0	1.371	9.729	0	0	1.747
Pará	14.511	0	0	0	0	14.511	0	0	14.511	0	0	181	9.353	0	0	4.977
Rondônia	232	0	0	0	0	232	0	0	232	0	0	232	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	43.908	1.055	499	0	0	42.354	0	0	43.908	0	0	8.309	11.438	0	0	24.161
Alagoas	2.046	0	0	0	0	2.046	0	0	2.046	0	0	1.905	141	0	0	0
Bahia	13.807	1.055	193	0	0	12.558	0	0	13.807	0	0	1.706	4.784	0	0	7.316
Ceará	14.298	0	0	0	0	14.298	0	0	14.298	0	0	898	1.005	0	0	12.395
Maranhão	878	0	0	0	0	878	0	0	878	0	0	81	796	0	0	0
Paraíba	4.316	0	306	0	0	4.010	0	0	4.316	0	0	1.753	283	0	0	2.280
Pernambuco	7.469	0	0	0	0	7.469	0	0	7.469	0	0	1.764	4.429	0	0	1.276
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	150	0	0	0	0	150	0	0	150	0	0	0	0	0	0	150
Sergipe	945	0	0	0	0	945	0	0	945	0	0	201	0	0	0	744
Região Sudeste	189.894	3.675	11.111	0	0	175.108	0	0	189.894	0	0	35.033	78.122	34.760	0	41.980
Espírito Santo	9.014	0	0	0	0	9.014	0	0	9.014	0	0	233	8.781	0	0	0
Minas Gerais	18.953	1.531	2.804	0	0	14.618	0	0	18.953	0	0	3.646	14.128	1.179	0	0
Rio de Janeiro	88.988	667	0	0	0	88.320	0	0	88.988	0	0	16.719	40.503	9.136	0	22.630
São Paulo	72.938	1.476	8.307	0	0	63.156	0	0	72.938	0	0	14.435	14.709	24.444	0	19.350
Região Sul	34.142	0	7.736	1.781	0	24.624	0	0	34.142	0	0	11.885	6.883	13.852	0	1.522
Paraná	11.198	0	7.613	0	0	3.585	0	0	11.198	0	0	8.689	1.783	0	0	726
Rio Grande do Sul	8.352	0	123	1.781	0	6.447	0	0	8.352	0	0	3.196	4.682	0	0	474
Santa Catarina	14.592	0	0	0	0	14.592	0	0	14.592	0	0	0	418	13.852	0	322
Região Centro Oeste	61.898	0	0	0	0	61.898	0	0	61.898	0	0	323	3.232	9.585	42.956	5.803
Distrito Federal	43.279	0	0	0	0	43.279	0	0	43.279	0	0	323	0	0	42.956	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	18.620	0	0	0	0	18.620	0	0	18.620	0	0	0	3.232	9.585	0	5.803
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	407.500	5.531	19.508	1.781	0	380.679	0	0	407.500	0	0	58.573	118.756	58.196	42.956	129.018

Fonte: MP/SE/DEST



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2014
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO II DO PROJETO DE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014.

VOLUME IV

do inciso XIV ao inciso XXXIII - exceto inciso XXIV

Brasília, DF
2013

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014

XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da LRF; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE		Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2012	2013	Proposta: 2014
01000	Câmara dos Deputados			248.141	279.331	411.700
01101	Câmara dos Deputados			248.141	279.331	411.700
	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELEVISÕES E RÁDIOS LEGISLATIVAS - ASTRAL			8.000	8.000	10.000
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0553.2549.0001	3.3.50.41	8.000	8.000	10.000
	Resolução da Câmara dos Deputados nº 12, de 2009.					
	Associação de Secretários-Gerais dos Parlamentos - ASGP			1.537	1.766	2.700
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00D2.0001	3.3.80.41	1.537	1.766	2.700
	Ato da Mesa nº 48, de 07/07/2009.					
	Parlamento Latino-Americano - PARLATINO			39.419	42.648	56.000
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.007F.0001	3.3.80.41	39.419	42.648	56.000
	Decreto Legislativo CN nº 6, de 21/3/88; Decreto nº 97.212, de 12/12/88; e Resolução CD nº 29, de 12/2004.					
	União Interparlamentar - UIP			199.185	226.917	343.000
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.007G.0001	3.3.80.41	199.185	226.917	343.000
	Resolução CD nº 28, de 23/6/55; Resolução SF nº 9, de 7/6/55; e Resolução CD nº 29, de 12/2004.					
02000	Senado Federal			231.036	283.978	365.900
02101	Senado Federal			231.036	283.978	365.900
	ASSOCIATION DES SECRETAIRES GENERAUX DES PARLEMENTS			1.664	1.625	2.100
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00D2.0001	3.3.80.41	1.664	1.625	2.100
	Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 5, de 30/01/2003					
	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO INTERPARLAMENTAR DE TURISMOS			5.826	6.278	6.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Resolução do Senado Federal nº 26, de 1956 – Convênio celebrado com o Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo.	0910.0166.0001	3.3.80.41	5.826	6.278	6.000
FEDERACAO INTERNACIONAL DE BIBLIOTECAS, ASSOCIACOES E INSTITUICOES - IFLA			0	0	1.800
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica O Senado filiou-se à Federação Internacional de Associações de Bibliotecários e Bibliotecas - IFLA em 1977, conforme autorização do então Primeiro-Secretário Senador Mendes Canale no Ofício 029/GAB/77, de 10 de maio de 1977.	0910.00NX.0001	3.3.80.41	0	0	1.800
FORUM INTERPARLAMENTAR DAS AMERICAS - FIPA			25.875	0	40.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Resolução nº 2, de 2007-CN- Cria a Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas - FIPA	0910.0E58.0001	3.3.80.41	25.875	0	40.000
GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR			197.671	226.075	264.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Resolução CD nº 28, de 23/6/55; Resolução SF nº 9, de 7/6/55; e Resolução CD nº 29, de 12/2004	0910.007G.0001	3.3.80.41	197.671	226.075	264.000
GRUPO BRASILEIRO PARLAMENTO LATINO-AMERICANO			0	50.000	50.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo CN nº 6, de 21/3/88; Decreto nº 97.212, de 12/12/88; Resolução CD nº 29, de 12/2004; Instrução Normativa nº 01/97-STN	0910.007F.0001	3.3.80.41	0	50.000	50.000
IFPUG INTERNATIONAL FUNCTION POINT USERS GRUP			0	0	2.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Filiação para acesso à versão mais atual do CPM (Manual de Práticas de Contagem), necessário à realização de medições em Pontos de Função de softwares. Base: IN 04/2010 - SLTI/MP; Portaria SLTI/MP 31/2010; Acórdãos TCU 1782/2007 e 2024/2007 - Plenário.	0910.00NW.0001	3.3.80.41	0	0	2.000
03000 Tribunal de Contas da União			35.127	41.463	49.200
03101 Tribunal de Contas da União			35.127	41.463	49.200
Contribuição à Organização Internacional de Entidades Superiores - Intosai			10.943	14.178	16.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Fomentar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de suas instituições membros, mediante a promoção de ações de cooperação técnica, científica e cultural no campo do controle e da fiscalização do uso de recursos públicos.	0910.0407.0001	3.3.80.41	10.943	14.178	16.000
Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa			10.168	11.245	14.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Fomentar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de suas instituições membros, mediante a promoção de ações de cooperação técnica, científica e cultural no campo de controle e da fiscalização do uso de recursos públicos.	0910.0052.0001	3.3.80.41	10.168	11.245	14.000
Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores			14.016	16.040	19.200
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Proporcionar o intercâmbio de informações e experiências entre as entidades fiscalizadoras latino-americanas e do Caribe. O Brasil foi um dos países que participaram da criação da instituição e coordena os trabalhos da Comtema.	0910.0408.0001	3.3.80.41	14.016	16.040	19.200
20000 Presidência da República			3.607.595	2.498.000	4.534.404
20101 Presidência da República			3.607.595	2.498.000	4.534.404
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD			3.607.595	2.498.000	4.534.404
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica PARA ATENDER ATENDER A PRODOC VEGENTE E NOVO PRODOC FIRMADO POR MEIO DA SECRETARIA GERAL.	2044.8699.0001	3.3.80.04	1.542.000	598.000	1.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Autorização legal: Decreto 5151, de 22 de julho de 2004, e acordo de sede das agências das Nações Unidas. Objeto da cooperação: Desenvolvimento de Metodologias de Articulação e Gestão de Políticas Públicas para Promoção da Democracia Participativa.	2038.2E24.0001	3.3.80.41	2.065.595	1.900.000	3.534.404
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			5.000.000	6.251.800	9.037.720
24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			5.000.000	6.251.800	9.037.720
Academia Brasileira de Ciências - ABC			2.600.000	2.754.900	3.754.900

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE		Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS 1,00
				2012	2013	Proposta: 2014
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Portaria SEXEC/MCTI nº 17, de 07.11.2011 IN SOF nº 03, de 24.07.2002 Art. 12 da Lei 4320/64 e Art. 218 da CF	2106.008A.0001	3.3.50.39	2.600.000	2.754.900	3.754.900
	Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI			700.000	814.400	1.600.320
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Portaria SEXEC/MCTI nº 17, de 07.11.2011 IN SOF nº 03, de 24.07.2002 Art. 12 da Lei 4320/64 e Art. 218 da CF	2106.2000.0001	3.3.50.39	700.000	814.400	1.600.320
	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC			1.700.000	2.682.500	3.682.500
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Portaria SEXEC/MCTI nº 17, de 07.11.2011 IN SOF nº 03, de 24.07.2002 Art. 12 da Lei 4320/64 e Art. 218 da CF	2106.00F8.0001	3.3.50.39	1.700.000	2.682.500	3.682.500
25000	Ministério da Fazenda			186.111	343.000	378.210
25201	Banco Central do Brasil			186.111	343.000	378.210
	BANK FOR INTERNATIONAL SETTLEMENTS			0	100.000	150.000
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição por meio do BIS para custear as operações do Financial Stability Board, no qual o Brasil é representado pelo BCB, Min Faz e CVM.	2110.2000.0001	3.3.80.41	0	100.000	150.000
	COMITE BRASILEIRO DO CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS			1.500	3.000	2.000
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição ao ICOM-BR custeia as atividades e programas do organismo e dos seus comitês internacionais, dentre eles o ICOMON, do qual o Museu de Valores participa, juntamente com museus monetários de bancos centrais de outros países.	2110.00LW.0001	3.3.50.41	1.500	3.000	2.000
	FUNDACAO CENTRO DE ESTUDOS DO COMERCIO EXTERIOR			3.000	60.000	30.000
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Voto BCB 0373/75	2110.00LW.0001	3.3.50.41	3.000	60.000	30.000
	INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS COMMITTEE FOUNDATION			130.186	120.000	135.268

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Voto BCB 032/2010 de 26.01.2010	2110.00IB.0001	3.3.80.41	130.186	120.000	135.268
UNIDAS - UNIAO NACIONAL DAS INSTITUICOES DE AUTOGESTAO			51.425	60.000	60.942
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Voto BCB 355/93	2110.00LW.0001	3.3.50.41	51.425	60.000	60.942
26000 Ministério da Educação			40.820.251	51.328.566	60.465.461
26101 Ministério da Educação			40.800.000	44.950.000	45.450.000
FUNDO DAS NACOES UNIDAS PARA A INFANCIA - UNICEF			5.000.000	6.000.000	6.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto nº 62.125/68 - Acordo entre Unicef e o Brasil.	0910.0E44.0001	3.3.80.41	5.000.000	6.000.000	6.000.000
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA EDUCACAO, CIENCIA E CULTURA - UNESCO			14.900.000	19.000.000	18.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto nº 87.522/82 - Acordo de cooperação técnica em matéria educacional com a UNESCO.	0910.00B9.0001	3.3.80.41	12.900.000	18.000.000	18.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto nº 87.522/82 - Acordo de cooperação técnica em matéria educacional com a UNESCO.	2109.20RH.0001	3.3.80.41	2.000.000	1.000.000	0
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA			0	450.000	450.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Recurso destinado ao Fundo Especial Multilateral do Conselho Interamericano para o Desenvolvimento Integral (FEMCIDI), visando contribuir para o financiamento de programas, projetos e atividades de cooperação solidária.	0910.00DU.0001	3.3.80.41	0	450.000	450.000
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA -			19.400.000	18.000.000	18.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto nº 5.128/2004 - Acordo de Sede Decreto Legislativo nº 97/80 - Estatutos da OEI.	0910.0057.0001	3.3.80.41	14.400.000	15.000.000	18.000.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto nº 5.128/2004 - Acordo de Sede Decreto Legislativo nº 97/80 - Estatutos da OEI.	2109.20RH.0001	3.3.80.41	5.000.000	3.000.000	0
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD			1.500.000	1.500.000	3.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto nº 59.308/66 - Promulgação do Acordo Legislativo nº 11 de 25/4/1966 - Aprovação do Acordo Básico de Assistência Técnica assinado em 20/4/1966, entre o Governo Brasileiro, a ONU e outros Organismos Internacionais.	0910.007B.0001	3.3.80.41	1.500.000	1.500.000	3.000.000
26201 Colégio Pedro II			0	87.070	94.503
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	87.070	94.503
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	2030.20RI.0033	3.3.50.41	0	0	94.503
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	2109.00M0.0033	3.3.50.41	0	87.070	0
26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco			0	15.000	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	15.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	2109.00M0.0026	3.3.50.41	0	15.000	0
26233 Universidade Federal do Ceará			0	0	100.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	100.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	2032.20RK.0023	3.3.50.41	0	0	100.000
26234 Universidade Federal do Espírito Santo			0	100.000	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	100.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	2109.00M0.0032	3.3.50.41	0	100.000	0
26235 Universidade Federal de Goiás			0	100.000	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	100.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	2109.00M0.0052	3.3.50.41	0	100.000	0
26236 Universidade Federal Fluminense			0	117.523	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	117.523	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	2109.00M0.0033	3.3.50.41	0	117.523	0
26238 Universidade Federal de Minas Gerais			0	100.000	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	100.000	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	2109.00M0.0031	3.3.50.41	0	100.000	0
26239 Universidade Federal do Pará			0	50.000	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	50.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	2109.00M0.0015	3.3.50.41	0	50.000	0
26240 Universidade Federal da Paraíba			0	200.000	200.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	200.000	200.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	2032.20RK.0025	3.3.50.41	0	0	200.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	2109.00M0.0025	3.3.50.41	0	200.000	0
26241 Universidade Federal do Paraná			0	200.000	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	200.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	2109.00M0.0041	3.3.50.41	0	200.000	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul			0	160.000	150.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	160.000	150.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0043	3.3.50.41	0	160.000	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2032.20RK.0043	3.3.50.41	0	0	150.000
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26246 Universidade Federal de Santa Catarina			0	300.000	250.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	300.000	250.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0042	3.3.50.41	0	300.000	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2032.20RK.0042	3.3.50.41	0	0	250.000
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26247 Universidade Federal de Santa Maria			0	200.000	250.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	200.000	250.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0043	3.3.50.41	0	200.000	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	2032.20RK.0043	3.3.50.41	0	0	250.000
26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco			0	45.000	150.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	45.000	150.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	2109.00M0.0026	3.3.50.41	0	45.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	2032.20RK.0026	3.3.50.41	0	0	150.000
26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro			0	55.000	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	55.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	2109.00M0.0033	3.3.50.41	0	55.000	0
26250 Fundação Universidade Federal de Roraima			0	50.000	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	50.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	2109.00M0.0014	3.3.50.41	0	50.000	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins			0	30.000	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	30.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0017	3.3.50.41	0	30.000	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26253 Universidade Federal Rural da Amazônia			0	20.000	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	20.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0015	3.3.50.41	0	20.000	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro			0	10.500	10.500
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	10.500	10.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2032.20RK.0031	3.3.50.41	0	0	10.500
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0031	3.3.50.41	0	10.500	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26255 Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri			0	14.373	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	14.373	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0031	3.3.50.41	0	14.373	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca			0	113.267	105.000
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	113.267	105.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2031.20RL.0033	3.3.50.41	0	0	105.000
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0033	3.3.50.41	0	113.267	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais			0	120.000	160.000
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	120.000	160.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2031.20RL.0031	3.3.50.41	0	0	160.000
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0031	3.3.50.41	0	120.000	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26260 Universidade Federal de Alfenas			0	15.000	20.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	15.000	20.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0031	3.3.50.41	0	15.000	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	2032.20RK.0031	3.3.50.41	0	0	20.000
26261 Universidade Federal de Itajubá			0	15.000	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	15.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	2109.00M0.0031	3.3.50.41	0	15.000	0
26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido			0	35.000	35.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	35.000	35.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	2109.00M0.0024	3.3.50.41	0	35.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	2032.20RK.0024	3.3.50.41	0	0	35.000
26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana			0	1.000	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	1.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	2109.00M0.0041	3.3.50.41	0	1.000	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia			0	25.000	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	25.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0011	3.3.50.41	0	25.000	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro			0	130.000	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	130.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0033	3.3.50.41	0	130.000	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26270 Fundação Universidade do Amazonas			0	70.000	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	70.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0013	3.3.50.41	0	70.000	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26271 Fundação Universidade de Brasília			0	150.000	150.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	150.000	150.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2032.20RK.0053	3.3.50.41	0	0	150.000
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0053	3.3.50.41	0	150.000	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão			0	53.000	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	53.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0021	3.3.50.41	0	53.000	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS			0	25.000	25.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	25.000	25.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0043	3.3.50.41	0	25.000	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2032.20RK.0043	3.3.50.41	0	0	25.000
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26275 Fundação Universidade Federal do Acre			0	28.000	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	28.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0012	3.3.50.41	0	28.000	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			0	75.853	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	75.853	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0051	3.3.50.41	0	75.853	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto			0	35.000	50.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	35.000	50.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0031	3.3.50.41	0	35.000	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2032.20RK.0031	3.3.50.41	0	0	50.000
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas			0	50.000	55.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	50.000	55.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0043	3.3.50.41	0	50.000	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2032.20RK.0043	3.3.50.41	0	0	55.000
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26279 Fundação Universidade Federal do Piauí			0	60.000	100.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	60.000	100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2032.20RK.0022	3.3.50.41	0	0	100.000
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE		Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS 1,00
				2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica		2109.00M0.0022	3.3.50.41	0	60.000	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.						
26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos			20.251	62.390	24.750
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP				2.621	2.530	3.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica		0910.0321.0035	3.3.80.41	2.621	2.530	3.500
Pagamento de cota contributiva para a promoção de congressos, seminários e acesso a publicações da AULP. Regimento/ato de criação da Instituição, que lhe dá autonomia e instrumento/termo de adesão à Entidade de Classe.						
ASSOCIACAO DE UNIVERSIDADES GRUPO MONTEVIDEOU				17.630	17.850	21.250
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica		0910.0328.0035	3.3.80.41	17.630	17.850	21.250
Art. 6º do Estatuto da Associação das Universidades do Grupo de Montevideo/AUGM e Regimento/ato de criação da Instituição, que lhe dá autonomia.						
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -				0	42.010	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica		2109.00M0.0035	3.3.50.41	0	42.010	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.						
26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe			0	100.000	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -				0	100.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica		2109.00M0.0028	3.3.50.41	0	100.000	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.						
26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa			0	56.397	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -				0	56.397	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	2109.00M0.0031	3.3.50.41	0	56.397	0
26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			0	60.000	100.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	60.000	100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	2109.00M0.0054	3.3.50.41	0	60.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	2032.20RK.0054	3.3.50.41	0	0	100.000
26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre			0	100.000	100.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	100.000	100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	2109.00M0.0043	3.3.50.41	0	100.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	2032.20RK.0043	3.3.50.41	0	0	100.000
26285 Fundação Universidade Federal de São João Del Rei			0	25.000	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	25.000	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE		Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS 1,00
				2012	2013	Proposta: 2014
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0031	3.3.50.41	0	25.000	0
	Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26286	Fundação Universidade Federal do Amapá			0	35.000	0
	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	35.000	0
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0016	3.3.50.41	0	35.000	0
	Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados			0	27.500	0
	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	27.500	0
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0054	3.3.50.41	0	27.500	0
	Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia			0	35.000	0
	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	35.000	0
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0029	3.3.50.41	0	35.000	0
	Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26352	Fundação Universidade Federal do ABC			0	30.000	0
	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	30.000	0
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0035	3.3.50.41	0	30.000	0
	Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
26402 Instituto Federal de Alagoas			0	68.784	80.208
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	68.784	80.208
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0027	3.3.50.41	0	68.784	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2031.20RL.0027	3.3.50.41	0	0	80.208
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26403 Instituto Federal do Amazonas			0	76.590	85.989
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	76.590	85.989
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2031.20RL.0013	3.3.50.41	0	0	85.989
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0013	3.3.50.41	0	76.590	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26404 Instituto Federal Baiano			0	58.000	62.030
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	58.000	62.030
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2031.20RL.0029	3.3.50.41	0	0	62.030
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	2109.00M0.0029	3.3.50.41	0	58.000	0
26405 Instituto Federal do Ceará			0	128.550	148.264
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	128.550	148.264
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	2109.00M0.0023	3.3.50.41	0	128.550	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	2031.20RL.0023	3.3.50.41	0	0	148.264
26406 Instituto Federal do Espírito Santo			0	636.010	200.000
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	636.010	200.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	2109.00M0.0032	3.3.50.41	0	636.010	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	2031.20RL.0032	3.3.50.41	0	0	200.000
26407 Instituto Federal Goiano			0	51.793	60.668
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	51.793	60.668

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE		Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica		2031.20RL.0052	3.3.50.41	0	0	60.668
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.						
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica		2109.00M0.0052	3.3.50.41	0	51.793	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.						
26408	Instituto Federal do Maranhão			0	100.000	139.211
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,				0	100.000	139.211
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica		2109.00M0.0021	3.3.50.41	0	100.000	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.						
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica		2031.20RL.0021	3.3.50.41	0	0	139.211
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.						
26409	Instituto Federal de Minas Gerais			0	67.004	71.087
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,				0	67.004	71.087
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica		2109.00M0.0031	3.3.50.41	0	67.004	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.						
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica		2031.20RL.0031	3.3.50.41	0	0	71.087
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.						

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais			0	43.382	50.276
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	43.382	50.276
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2031.20RL.0031	3.3.50.41	0	0	50.276
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0031	3.3.50.41	0	43.382	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais			0	53.083	60.951
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	53.083	60.951
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0031	3.3.50.41	0	53.083	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2031.20RL.0031	3.3.50.41	0	0	60.951
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais			0	63.083	77.690
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	63.083	77.690
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0031	3.3.50.41	0	63.083	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE		Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2012	2013	Proposta: 2014
	tecnológica.					
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2031.20RL.0031	3.3.50.41	0	0	77.690
	A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro			0	36.107	43.994
	CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	36.107	43.994
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2031.20RL.0031	3.3.50.41	0	0	43.994
	A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0031	3.3.50.41	0	36.107	0
	A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26414	Instituto Federal do Mato Grosso			0	74.865	91.089
	CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	74.865	91.089
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2031.20RL.0051	3.3.50.41	0	0	91.089
	A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0051	3.3.50.41	0	74.865	0
	A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul			0	29.353	36.654
	CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	29.353	36.654

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE		Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica		2109.00M0.0054	3.3.50.41	0	29.353	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.						
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica		2031.20RL.0054	3.3.50.41	0	0	36.654
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.						
26416	Instituto Federal do Pará			0	91.251	97.252
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,				0	91.251	97.252
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica		2109.00M0.0015	3.3.50.41	0	91.251	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.						
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica		2031.20RL.0015	3.3.50.41	0	0	97.252
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.						
26417	Instituto Federal da Paraíba			0	73.330	83.279
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,				0	73.330	83.279
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica		2109.00M0.0025	3.3.50.41	0	73.330	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.						
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica		2031.20RL.0025	3.3.50.41	0	0	83.279
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.						

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
26418 Instituto Federal de Pernambuco			0	92.310	99.837
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	92.310	99.837
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2031.20RL.0026	3.3.50.41	0	0	99.837
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0026	3.3.50.41	0	92.310	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul			0	65.252	95.118
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	65.252	95.118
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0043	3.3.50.41	0	65.252	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2031.20RL.0043	3.3.50.41	0	0	95.118
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26420 Instituto Federal Farroupilha			0	41.574	55.576
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	41.574	55.576
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0043	3.3.50.41	0	41.574	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
tecnológica.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2031.20RL.0043	3.3.50.41	0	0	55.576
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26421 Instituto Federal de Rondônia			0	38.162	38.000
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	38.162	38.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2031.20RL.0011	3.3.50.41	0	0	38.000
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0011	3.3.50.41	0	38.162	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26422 Instituto Federal Catarinense			0	59.684	59.684
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	59.684	59.684
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0042	3.3.50.41	0	59.684	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2031.20RL.0042	3.3.50.41	0	0	59.684
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26423 Instituto Federal de Sergipe			0	48.165	54.124

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	48.165	54.124
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0028	3.3.50.41	0	48.165	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2031.20RL.0028	3.3.50.41	0	0	54.124
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26424 Instituto Federal do Tocantins			0	50.513	61.926
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	50.513	61.926
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2031.20RL.0017	3.3.50.41	0	0	61.926
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0017	3.3.50.41	0	50.513	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26425 Instituto Federal do Acre			0	19.800	0
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	19.800	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0012	3.3.50.41	0	19.800	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26426 Instituto Federal do Amapá			0	13.321	18.433

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	13.321	18.433
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2031.20RL.0016	3.3.50.41	0	0	18.433
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0016	3.3.50.41	0	13.321	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26427 Instituto Federal da Bahia			0	93.074	100.000
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	93.074	100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0029	3.3.50.41	0	93.074	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2031.20RL.0029	3.3.50.41	0	0	100.000
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26428 Instituto Federal de Brasília			0	35.056	46.486
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	35.056	46.486
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2031.20RL.0053	3.3.50.41	0	0	46.486
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0053	3.3.50.41	0	35.056	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26429 Instituto Federal de Goiás			0	61.181	77.565
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	61.181	77.565
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0052	3.3.50.41	0	61.181	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2031.20RL.0052	3.3.50.41	0	0	77.565
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano			0	29.722	38.299
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	29.722	38.299
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2031.20RL.0026	3.3.50.41	0	0	38.299
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0026	3.3.50.41	0	29.722	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26431 Instituto Federal do Piauí			0	58.768	81.537
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	58.768	81.537
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2031.20RL.0022	3.3.50.41	0	0	81.537
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE		Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS 1,00
				2012	2013	Proposta: 2014
Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.						
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica		2109.00M0.0022	3.3.50.41	0	58.768	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.						
26432	Instituto Federal do Paraná			0	54.426	68.375
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,				0	54.426	68.375
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica		2109.00M0.0041	3.3.50.41	0	54.426	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.						
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica		2031.20RL.0041	3.3.50.41	0	0	68.375
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.						
26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro			0	60.000	68.159
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,				0	60.000	68.159
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica		2109.00M0.0033	3.3.50.41	0	60.000	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.						
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica		2031.20RL.0033	3.3.50.41	0	0	68.159
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.						

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
26434 Instituto Federal Fluminense			0	62.981	75.503
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	62.981	75.503
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0033	3.3.50.41	0	62.981	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2031.20RL.0033	3.3.50.41	0	0	75.503
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte			0	87.098	102.162
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	87.098	102.162
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0024	3.3.50.41	0	87.098	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2031.20RL.0024	3.3.50.41	0	0	102.162
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense			0	63.927	72.517
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	63.927	72.517
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.00M0.0043	3.3.50.41	0	63.927	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	2031.20RL.0043	3.3.50.41	0	0	72.517
26437 Instituto Federal de Roraima			0	26.478	28.844
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	26.478	28.844
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	2109.00M0.0014	3.3.50.41	0	26.478	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	2031.20RL.0014	3.3.50.41	0	0	28.844
26438 Instituto Federal de Santa Catarina			0	85.900	103.753
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	85.900	103.753
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	2031.20RL.0042	3.3.50.41	0	0	103.753
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	2109.00M0.0042	3.3.50.41	0	85.900	0
26439 Instituto Federal de São Paulo			0	118.116	151.168
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	118.116	151.168

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	2031.20RL.0035	3.3.50.41	0	0	151.168
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	2109.00M0.0035	3.3.50.41	0	118.116	0
26441 Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA			0	20.000	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	20.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	2109.00M0.0015	3.3.50.41	0	20.000	0
26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira			0	55.000	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	55.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	2109.00M0.0023	3.3.50.41	0	55.000	0
26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH			0	0	10.000.000
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA EDUCACAO, CIENCIA E CULTURA - UNESCO			0	0	10.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Está sendo firmado um Termo de Cooperação Técnica com a UNESCO, objetivando consolidar a estruturação da EBSERH.	2032.4086.0001	3.3.80.41	0	0	10.000.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
30000 Ministério da Justiça			0	0	5.416.133
30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos			0	0	5.416.133
ASSOCIACAO DAS DONAS DE CASA DO ESTADO DA BAHIA			0	0	435.557
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei 9.008/95	2020.6067.0001	3.3.50.41	0	0	435.557
ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS, ARTISTAS E ESCOLAS DE CIRCO DO CEARÁ			0	0	100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei 9.008/95	2020.6067.0001	3.3.50.41	0	0	100.000
CAEM PREFEITURA			0	0	196.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei 9.008/95	2020.6067.0001	3.3.40.41	0	0	196.000
CENTRO GASPAR GARCIA DE DIREITOS HUMANOS			0	0	407.267
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei 9.008/95	2020.6067.0001	3.3.50.41	0	0	407.267
FERREIROS PREFEITURA			0	0	180.932
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei 9.008/95	2020.6067.0001	3.3.40.41	0	0	180.932
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA			0	0	260.178
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei 9.008/95	2020.6067.0001	3.3.40.41	0	0	260.178
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO			0	0	123.188

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei 9.008/95	2020.6067.0001	4.4.90.52	0	0	123.188
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO			0	0	383.400
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei 9.008/95	2020.6067.0001	3.3.30.41	0	0	383.400
I3 - INSTITUTO INTERNACIONAL DE INOVAÇÃO			0	0	110.800
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei 9.008/95	2020.6067.0001	3.3.50.41	0	0	110.800
INSTITUTO AMAZONICO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AMPARO A PESQUISA E A TECNOLOGIA -			0	0	379.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei 9.008/95	2020.6067.0001	3.3.50.41	0	0	379.000
INSTITUTO NUBIA SANTANA			0	0	442.400
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei 9.008/95	2020.6067.0001	3.3.50.41	0	0	442.400
MOGI DAS CRUZES PREFEITURA			0	0	105.954
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei 9.008/95	2020.6067.0001	3.3.40.41	0	0	105.954
MUNICÍPIO DE GOUVEIA			0	0	156.780
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei 9.008/95	2020.6067.0001	4.4.40.41	0	0	156.780
MUNICIPIO DE GUARAPUAVA			0	0	184.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei 9.008/95	2020.6067.0001	3.3.40.41	0	0	184.000
MUNICIPIO DE VALE VERDE			0	0	98.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei 9.008/95	2020.6067.0001	3.3.40.41	0	0	98.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA			0	0	433.716
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei 9.008/95	2020.6067.0001	3.3.40.41	0	0	433.716
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE			0	0	121.559
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei 9.008/95	2020.6067.0001	3.3.40.41	0	0	121.559
SABARA PREFEITURA MUNICIPAL			0	0	233.532
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei 9.008/95	2020.6067.0001	3.3.40.41	0	0	233.532
SECRETARIA DA CULTURA CE			0	0	434.420
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei 9.008/95	2020.6067.0001	3.3.30.41	0	0	434.420
SECRETARIA DE ESTADO PARA			0	0	436.250
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei 9.008/95	2020.6067.0001	3.3.30.41	0	0	436.250
TUBARAO PREFEITURA			0	0	193.200

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei 9.008/95	2020.6067.0001	4.4.40.41	0	0	193.200
36000 Ministério da Saúde			25.670.000	30.122.474	19.748.633
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária			20.770.000	15.658.052	9.514.680
ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DA SAUDE/ORGANIZACAO MUNDIAL DA SAÚDE			13.370.000	3.658.052	1.050.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica APROVAÇÃO PRÉVIA DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO – ABC/MRE, NOS TERMOS DO ART. 3º DO DECRETO Nº 5.151, DE 22.07.2004.	2015.8719.0001	3.3.80.41	13.370.000	3.658.052	1.050.000
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD			7.400.000	12.000.000	8.464.680
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica APROVAÇÃO PRÉVIA DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO – ABC/MRE, NOS TERMOS DO ART. 3º DO DECRETO Nº 5.151, DE 22.07.2004. GARANTIR A COOPERACAO TECNICA ENTRE O MS, A ANVISA E A OPAS.	2015.8719.0001	3.3.80.41	7.400.000	12.000.000	8.464.680
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar			1.100.000	500.000	3.000.000
ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DA SAUDE/ORGANIZACAO MUNDIAL DA SAÚDE			1.100.000	500.000	3.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto nº 3.594, de 08/09/00.	2015.4339.0001	3.3.80.41	1.100.000	500.000	3.000.000
36901 Fundo Nacional de Saúde			3.800.000	13.964.422	7.233.953
BAHIA SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO			0	220.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Fortalecimento do Núcleos de Economia da Saúde nos Estados.	2015.8648.0001	4.4.30.42	0	25.740	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Fortalecimento do Núcleos de Economia da Saúde nos Estados.	2015.8648.0001	3.3.30.41	0	194.260	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE			0	186.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.8648.0001	4.4.30.42	0	23.000	0
Fortalecimento do Núcleos de Economia da Saúde nos Estados.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.8648.0001	3.3.30.41	0	163.000	0
Fortalecimento do Núcleos de Economia da Saúde nos Estados.					
ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DA SAUDE/ORGANIZACAO MUNDIAL DA SAÚDE			3.800.000	12.900.622	7.233.953
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.8715.0001	3.3.80.41	3.800.000	9.800.000	4.000.000
-TRANSFERÊNCIA PARA CONVÊNIO DE MANUTENÇÃO 007/2004 FIRMADO ENTRE OPAS E MS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BIREME.					
-CONTINUIDADE DA COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE MINISTÉRIO DA SAÚDE E OPAS.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.8648.0001	3.3.80.41	0	3.100.622	3.233.953
O Termo de Cooperação 50, com vigência até 28/12/2016, tem como objetivo o fortalecimento da gestão federal do Sistema Único de Saúde.					
SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA			0	217.800	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.8648.0001	3.3.30.41	0	193.600	0
Fortalecimento do Núcleos de Economia da Saúde nos Estados.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.8648.0001	4.4.30.42	0	24.200	0
Fortalecimento do Núcleos de Economia da Saúde nos Estados.					
SECRETARIA DE ESTADO E SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL			0	220.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.8648.0001	3.3.30.41	0	201.350	0
Fortalecimento do Núcleos de Economia da Saúde nos Estados.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.8648.0001	4.4.30.42	0	18.650	0
Fortalecimento do Núcleos de Economia da Saúde nos Estados.					
Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco			0	220.000	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Fortalecimento do Núcleos de Economia da Saúde nos Estados.	2015.8648.0001	3.3.30.41	0	220.000	0
38000 Ministério do Trabalho e Emprego			46.843.796	44.490.971	0
38101 Ministério do Trabalho e Emprego			17.710.331	31.134.214	0
ACAO FACA UMA FAMILIA SORRIR			59.310	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	59.310	0	0
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESA			0	1.790.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	3.3.50.41	0	1.790.000	0
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO			0	800.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	0	800.000	0
ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA			72.000	326.511	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20ZL.0001	3.3.50.41	72.000	326.511	0
ASSOCIACAO DE APOIO AS COMUNIDADES DO CAMPO DO R G N			374.590	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20ZL.0001	3.3.50.41	374.590	0	0
ASSOCIACAO DE COMERCIALIZACAO SOLIDARIA XIQUE-XIQUE			0	500.000	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	0	500.000	0
ASSOCIACAO DE ORIENTACAO AS COOPERATIVAS DO NORDESTE			400.000	1.730.782	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	400.000	1.730.782	0
ASSOCIACAO DO VOLUNTARIADO E DA SOLIDARIEDADE			434.815	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20ZL.0001	3.3.50.41	434.815	0	0
ASSOCIACAO ECOLOGICA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLA			250.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	3.3.50.41	250.000	0	0
ASSOCIACAO FRANCISCANA DE AGUAS LINDAS			338.058	132.052	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	3.3.50.41	252.994	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	4.4.50.41	85.064	132.052	0
CARITAS BRASILEIRA			2.436.231	969.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	1.022.000	969.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	3.3.50.41	1.000.000	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20ZL.0001	3.3.50.41	414.231	0	0
CEADEC - CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO DESENVOLVIMENTO			322.228	339.936	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	3.3.50.41	322.228	339.936	0
CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMIENTOS SOLIDARIOS DO			400.000	1.487.040	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	400.000	1.487.040	0
CENTRO DE ACAO CULTURAL CENTRAC			0	300.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	3.3.50.41	0	300.000	0
CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL			518.285	760.057	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	518.285	760.057	0
CENTRO DE CAPACITACAO ZUMBI DOS PALMARES			0	544.874	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	0	544.874	0
CENTRO DE FORMACAO URBANO RURAL IRMA ARAUJO			0	226.708	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	0	226.708	0
CENTRO FEMINISTA 8 DE MARCO			0	392.000	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	0	392.000	0
COOPERATIVA DE ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS EDUCACION			0	300.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	0	300.000	0
ESCOLA CENTRO - OESTE DE FORMACAO DA CUT ECO - CUT			600.000	615.054	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	600.000	615.054	0
FORUM DE ARTICULACAO DO COMERCIO ETICO E SOLIDARIO DO B			660.651	308.922	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	660.651	308.922	0
FUNDACAO COORDENACAO DE PROJETOS,PESQUISAS E ESTUDOS TE			639.126	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	3.3.50.41	639.126	0	0
FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE SAO PAULO			545.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	545.000	0	0
FUNDACAO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS			300.000	653.715	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	300.000	653.715	0
FUNDACAO GETULIO VARGAS			0	310.306	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	0	310.306	0
FUNDACAO GRUPO ESQUEL-BRASIL			199.905	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	199.905	0	0
FUNDACAO INTERUNIVERSITARIA DE EST E PESQ SB O TRABALHO			929.155	1.000.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	3.3.50.41	929.155	1.000.000	0
FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL			0	195.945	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	3.3.50.41	0	195.945	0
FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA			461.512	461.512	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	3.3.50.41	461.512	461.512	0
GUAYI			948.881	1.950.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	500.000	1.950.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20ZL.0001	3.3.50.41	448.881	0	0
INSTITUTO DE COOPERACAO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SU			0	661.268	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	0	661.268	0
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E APOIO A AGRI			300.000	934.959	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	300.000	934.959	0
INSTITUTO DE ESTUDOS E ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO -			0	195.766	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	0	195.766	0
INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL			153.900	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2071.2599.0001	3.3.50.41	153.900	0	0
INSTITUTO ECOAR PARA A CIDADANIA			880.929	564.465	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	3.3.50.41	880.929	564.465	0
INSTITUTO FLORESTAN FERNANDES DE FORMACAO DA			0	882.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	0	882.000	0
INSTITUTO GBARBOSA			368.865	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	3.3.50.41	368.865	0	0
INSTITUTO INTEGRA PARA O DESENVOLVIMENTO			0	763.217	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	0	763.217	0
INSTITUTO KAIROS ETICA E ATUACAO RESPONSAVEL			300.000	677.390	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	300.000	677.390	0
INSTITUTO LIXO E CIDADANIA			665.840	665.840	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	3.3.50.41	665.840	665.840	0
INSTITUTO MORRO DA CUTIA DE AGROECOLOGIA (IMCA)			1.192.620	2.109.519	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	1.192.620	2.109.519	0
INSTITUTO PALMAS DE DESENVOLVIMENTO E SOCIOECONOMIA SOL			556.963	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	556.963	0	0
INSTITUTO PAULINE REICHSTUL DE EDUCACAO TECNOLOGICA, DI			0	299.598	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	0	299.598	0
INSTITUTO SOCIO CULTURAL E AMBIENTAL ARTHUR DE ANDRADE			0	647.360	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20ZL.0001	3.3.50.41	0	647.360	0
MOC MOVIMENTO DE ORGANIZACAO COMUNITARIA			296.728	683.542	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	296.728	683.542	0
ORG. NAO-GOVERN. DE PLANEJ. E DESENV. SOCIO-ECON. DA AM			274.950	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	274.950	0	0
UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO			1.229.999	3.320.001	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	1.229.999	3.320.001	0
UNIAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMI			0	527.280	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	0	527.280	0
UNIAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR			599.790	1.647.595	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	599.790	1.647.595	0
UNIAO POPULAR DE MULHERES DE CAMPO LIMPO E ADJACENCIAS			0	460.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	0	460.000	0
38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador			29.133.465	13.356.757	0
CENTRO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR - CEAT			10.638.216	3.557.434	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2071.20JT.0001	3.3.50.41	10.638.216	3.557.434	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES METALURGICOS			12.398.884	8.272.665	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.20JT.0001	3.3.50.41	12.398.884	8.272.665	0
Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE EST ESTS SOCIO ECONOMICOS			3.868.791	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.20YY.0001	3.3.50.41	3.369.341	0	0
Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 77/2010, firmado com o DIEESE, SICONV 755158 APOIO À IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA E DO BACHARELADO DE CIÊNCIAS DO TRABALHO. E TERMO ADITIVO AO CONV. MTE/SPPE/CODEFAT Nº 92/2007, PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2127.2000.0001	3.3.50.41	499.450	0	0
pagamento de Parcelas do convênio MTE/SPPE/CODEFAT N 077/2010 firmado com o DIEESE,SICONV 755158,com vistas à execução do Projeto de Apoio à Implantação da Escola e do Bacharelado de Ciências do Trabalho.SD 749					
SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL			0	277.016	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.20Z1.0001	3.3.50.41	0	277.016	0
Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
SINDICATO OF ALF COST TRAB IND CONF ROUP CHAP SENH M RJ			2.227.574	1.249.642	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.20JT.0001	3.3.50.41	2.227.574	1.249.642	0
Transferência voluntária por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
42000 Ministério da Cultura			24.650	1.595.650	9.430.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
42207 Instituto Brasileiro de Museus			24.650	1.595.650	9.430.000
COMITE BRASILEIRO DO CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS			24.650	24.650	30.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2107.2000.0001	3.3.80.41	24.650	24.650	30.000
Anuidade no Conselho Internacional de Museus – ICOM Renovação anual do cadastramento dos museus do Ibram como membros do ICOM.					
ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBERO - AMERICANOS			0	1.571.000	9.400.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2107.2000.0001	3.3.80.41	0	1.435.000	9.000.000
Projetos de Cooperação Técnica entre IBRAM e Organização dos Estados Ibero-americanos.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.80.41	0	136.000	400.000
Projetos de Cooperação Técnica entre IBRAM e Organização dos Estados Ibero-americanos.					
44000 Ministério do Meio Ambiente			50.101.593	71.537.683	77.568.441
44205 Agência Nacional de Águas - ANA			50.101.593	71.537.683	77.568.441
ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO - AGB Peixe			21.163.369	25.534.009	23.778.681
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2026.00LX.0001	3.3.50.41	21.163.369	25.534.009	23.778.681
Transferência obrigatória, por meio de contrato de gestão, para a Agência Delegatária das funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica, nos termos do inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 9.984/2000 e § 1º do Art. 4º, da Lei nº 10.881/2004.					
ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP			9.184.084	13.256.902	12.932.705
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2026.00LX.0030	3.3.50.41	9.184.084	13.256.902	12.932.705
Transferência obrigatória, por meio de contrato de gestão, para a Agência Delegatária das funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica, nos termos do inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 9.984/2000 e § 1º do Art. 4º, da Lei nº 10.881/2004.					
ENTIDADE A SER SELECIONADA PELO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA E			0	0	9.515.212
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2026.00LX.0001	3.3.50.41	0	0	9.515.212
Transferência obrigatória, por meio de contrato de gestão, para a Agência Delegatária das funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica, nos termos do inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 9.984/2000 e § 1º do Art. 4º, da Lei nº 10.881/2004.					
ENTIDADE A SER SELECIONADA PELO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA RIO VERDE GRANDE E			0	0	785.633

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência obrigatória, por meio de contrato de gestão, para a Agência Delegatária das funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica, nos termos do inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 9.984/2000 e § 1º do Art. 4º, da Lei nº 10.881/2004.	2026.00LX.0001	3.3.50.41	0	0	785.633
FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA CAPIVARI E JUNDIAÍ			16.958.014	19.355.560	20.358.109
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência obrigatória, por meio de contrato de gestão, para a Agência Delegatária das funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica, nos termos do inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 9.984/2000 e § 1º do Art. 4º, da Lei nº 10.881/2004.	2026.00LX.0030	3.3.50.41	16.958.014	19.355.560	20.358.109
INSTITUTO BIOATLÂNTICA IBIO - AGB DOCE			2.796.126	13.391.212	10.198.101
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência obrigatória, por meio de contrato de gestão, para a Agência Delegatária das funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica, nos termos do inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 9.984/2000 e § 1º do Art. 4º, da Lei nº 10.881/2004.	2026.00LX.0030	3.3.50.41	2.796.126	13.391.212	10.198.101
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			674.000	615.000	617.000
47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			660.000	600.000	600.000
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORCAMENTO PUBLICO - ABOP			660.000	600.000	600.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Art. 52 da Lei nº 12.708 de 17 de agosto de 2012 (LDO 2013) e §2º, do Art. 12 da Lei 4.320/64.	2125.0347.0001	3.3.50.41	660.000	600.000	600.000
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística			14.000	15.000	17.000
INSTITUTO ESTATÍSTICO INTERNACIONAL - ISI			3.000	3.000	4.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao ISI, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos	2125.2000.0001	3.3.90.39	3.000	3.000	4.000
Inter-American Statistical Institute			9.000	9.000	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao IASI, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços	2125.2000.0001	3.3.90.39	9.000	9.000	10.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Internacional Association for Official Statistics-IAOS			1.000	2.000	2.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2125.2000.0001	3.3.90.39	1.000	2.000	2.000
Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao IAOS, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.					
Internacional Association of Survey Statisticians-IASS			1.000	1.000	1.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2125.2000.0001	3.3.90.39	1.000	1.000	1.000
Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao IASS, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.					
51000 Ministério do Esporte			48.274.070	187.878.072	41.800.000
51101 Ministério do Esporte			48.274.070	187.878.072	41.800.000
CBC - Confederação Brasileira de Clubes			33.862.737	47.253.527	41.800.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0903.00H0.0001	3.3.50.41	33.862.737	47.253.527	41.800.000
Clubes Sociais-Projetos de incentivo ao esporte oriundos de Clubes Sociais - Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006. Confederação Brasileira de Clubes-CBC-Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, alterada pela Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011.					
CBDN-CONFEDERACAO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE			0	935.899	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2035.20YA.0001	3.3.50.41	0	935.899	0
Art. 217, inciso II, da Constituição Federal; Art. 56, Lei nº 9.615/1998, com as alterações das Leis nº 9.981/2000 e art. 56, Lei nº 10.264/2001; art. 56, Lei nº 12.395/2011					
CBLA - CONFEDERACAO BRASILEIRA DE LUTAS ASSOCIADAS			0	5.370.620	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2035.14TQ.0001	3.3.50.41	0	290.120	0
Art. 217, inciso II, da Constituição Federal; Art. 56, Lei nº 9.615/1998, com as alterações das Leis nº 9.981/2000 e art. 56, Lei nº 10.264/2001; art. 56, Lei nº 12.395/2011					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2035.20D8.0001	3.3.50.41	0	5.080.500	0
Art. 217, inciso II, da Constituição Federal; Art. 56, Lei nº 9.615/1998, com as alterações das Leis nº 9.981/2000 e art. 56, Lei nº 10.264/2001; art. 56, Lei nº 12.395/2011					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO			1.186.263	14.159.402	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2035.20D8.0001	3.3.50.41	0	14.159.402	0
Art. 217, inciso II, da Constituição Federal;Art. 56, Lei nº 9.615/1998, com as alterações das Leis nº 9.981/2000 e art. 56, Lei nº 10.264/2001;art. 56, Lei nº 12.395/2011					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2035.20YA.0001	3.3.50.41	1.186.263	0	0
Art. 217, inciso II, da Constituição Federal;Art. 56, Lei nº 9.615/1998, com as alterações das Leis nº 9.981/2000 e art. 56, Lei nº 10.264/2001;art. 56, Lei nº 12.395/2011					
CONFEDERACAO BRASILEIRA DE BALONISMO - CBB			769.475	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2035.20YA.0001	3.3.50.41	769.475	0	0
Art. 217, inciso II, da Constituição Federal;Art. 56, Lei nº 9.615/1998, com as alterações das Leis nº 9.981/2000 e art. 56, Lei nº 10.264/2001;art. 56, Lei nº 12.395/2011					
CONFEDERACAO BRASILEIRA DE BASKETBALL			0	11.893.080	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2035.20D8.0001	3.3.50.41	0	11.893.080	0
Art. 217, inciso II, da Constituição Federal;Art. 56, Lei nº 9.615/1998, com as alterações das Leis nº 9.981/2000 e art. 56, Lei nº 10.264/2001;art. 56, Lei nº 12.395/2011					
CONFEDERACAO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUATICOS			0	2.088.583	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2035.20D8.0001	3.3.50.41	0	2.088.583	0
Art. 217, inciso II, da Constituição Federal;Art. 56, Lei nº 9.615/1998, com as alterações das Leis nº 9.981/2000 e art. 56, Lei nº 10.264/2001;art. 56, Lei nº 12.395/2011					
CONFEDERACAO BRASILEIRA DE ESGRIMA			0	1.101.702	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2035.20D8.0001	3.3.50.41	0	1.101.702	0
Art. 217, inciso II, da Constituição Federal;Art. 56, Lei nº 9.615/1998, com as alterações das Leis nº 9.981/2000 e art. 56, Lei nº 10.264/2001;art. 56, Lei nº 12.395/2011					
CONFEDERACAO BRASILEIRA DE GINASTICA			0	859.103	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2035.20D8.0001	3.3.50.41	0	859.103	0
Art. 217, inciso II, da Constituição Federal;Art. 56, Lei nº 9.615/1998, com as alterações das Leis nº 9.981/2000 e art. 56, Lei nº 10.264/2001;art. 56, Lei nº 12.395/2011					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
CONFEDERACAO BRASILEIRA DE GOLFE			0	2.932.261	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2035.20D8.0001	3.3.50.41	0	2.932.261	0
Art. 217, inciso II, da Constituição Federal; Art. 56, Lei nº 9.615/1998, com as alterações das Leis nº 9.981/2000 e art. 56, Lei nº 10.264/2001; art. 56, Lei nº 12.395/2011					
CONFEDERACAO BRASILEIRA DE HANDEBOL			312.336	5.157.656	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2035.20YA.0001	3.3.50.41	312.336	0	0
Art. 217, inciso II, da Constituição Federal; Art. 56, Lei nº 9.615/1998, com as alterações das Leis nº 9.981/2000 e art. 56, Lei nº 10.264/2001; art. 56, Lei nº 12.395/2011					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2035.20D8.0001	3.3.50.41	0	5.157.656	0
Art. 217, inciso II, da Constituição Federal; Art. 56, Lei nº 9.615/1998, com as alterações das Leis nº 9.981/2000 e art. 56, Lei nº 10.264/2001; art. 56, Lei nº 12.395/2011					
CONFEDERACAO BRASILEIRA DE HIPISMO			0	6.494.877	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2035.20D8.0001	3.3.50.41	0	6.494.877	0
Art. 217, inciso II, da Constituição Federal; Art. 56, Lei nº 9.615/1998, com as alterações das Leis nº 9.981/2000 e art. 56, Lei nº 10.264/2001; art. 56, Lei nº 12.395/2011					
CONFEDERACAO BRASILEIRA DE JUDO			0	6.577.239	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2035.20YA.0001	3.3.50.41	0	187.560	0
Art. 217, inciso II, da Constituição Federal; Art. 56, Lei nº 9.615/1998, com as alterações das Leis nº 9.981/2000 e art. 56, Lei nº 10.264/2001; art. 56, Lei nº 12.395/2011					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2035.20D8.0001	3.3.50.41	0	6.389.679	0
Art. 217, inciso II, da Constituição Federal; Art. 56, Lei nº 9.615/1998, com as alterações das Leis nº 9.981/2000 e art. 56, Lei nº 10.264/2001; art. 56, Lei nº 12.395/2011					
CONFEDERACAO BRASILEIRA DE LUTAS SUBMISSION ADCC - CBLs			0	348.410	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2035.20YA.0001	3.3.50.41	0	348.410	0
Art. 217, inciso II, da Constituição Federal; Art. 56, Lei nº 9.615/1998, com as alterações das Leis nº 9.981/2000 e art. 56, Lei nº 10.264/2001; art. 56, Lei nº 12.395/2011					
CONFEDERACAO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO			0	7.585.328	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Art. 217, inciso II, da Constituição Federal;Art. 56, Lei nº 9.615/1998, com as alterações das Leis nº 9.981/2000 e art. 56, Lei nº 10.264/2001;art. 56, Lei nº 12.395/2011	2035.20D8.0001	3.3.50.41	0	7.585.328	0
CONFEDERACAO BRASILEIRA DE RUGBY			0	8.462.808	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Art. 217, inciso II, da Constituição Federal;Art. 56, Lei nº 9.615/1998, com as alterações das Leis nº 9.981/2000 e art. 56, Lei nº 10.264/2001;art. 56, Lei nº 12.395/2011	2035.20D8.0001	3.3.50.41	0	8.462.808	0
CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TENIS			0	1.103.537	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Art. 217, inciso II, da Constituição Federal;Art. 56, Lei nº 9.615/1998, com as alterações das Leis nº 9.981/2000 e art. 56, Lei nº 10.264/2001;art. 56, Lei nº 12.395/2011	2035.14TQ.0001	3.3.50.41	0	1.103.537	0
CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TENIS DE MESA			0	8.886.554	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Art. 217, inciso II, da Constituição Federal;Art. 56, Lei nº 9.615/1998, com as alterações das Leis nº 9.981/2000 e art. 56, Lei nº 10.264/2001;art. 56, Lei nº 12.395/2011	2035.20D8.0001	3.3.50.41	0	8.886.554	0
CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO			0	1.607.562	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Art. 217, inciso II, da Constituição Federal;Art. 56, Lei nº 9.615/1998, com as alterações das Leis nº 9.981/2000 e art. 56, Lei nº 10.264/2001;art. 56, Lei nº 12.395/2011	2035.20D8.0001	3.3.50.41	0	1.607.562	0
CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TIRO ESPORTIVO			0	2.532.060	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Art. 217, inciso II, da Constituição Federal;Art. 56, Lei nº 9.615/1998, com as alterações das Leis nº 9.981/2000 e art. 56, Lei nº 10.264/2001;art. 56, Lei nº 12.395/2011	2035.20D8.0001	3.3.50.41	0	2.532.060	0
CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL			0	23.613.993	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Art. 217, inciso II, da Constituição Federal;Art. 56, Lei nº 9.615/1998, com as alterações das Leis nº 9.981/2000 e art. 56, Lei nº 10.264/2001;art. 56, Lei nº 12.395/2011	2035.20D8.0001	3.3.50.41	0	23.613.993	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
CONFEDERACAO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR			8.888.428	9.756.776	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2035.20YA.0001	3.3.50.41	3.120.120	0	0
Art. 217, inciso II, da Constituição Federal;Art. 56, Lei nº 9.615/1998, com as alterações das Leis nº 9.981/2000 e art. 56, Lei nº 10.264/2001;art. 56, Lei nº 12.395/2011					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2035.20JQ.0001	3.3.50.41	5.768.308	9.756.776	0
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, alterada pela Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011, conforme art. 56 § 2º, inciso I e II. Formalização com base na excepcionalidade conforme art. 9º, inc. III, da Portaria Interministerial nº 507/2011.					
CONFEDERACAO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITARIO			3.192.911	5.405.908	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2035.20JQ.0001	3.3.50.41	3.192.911	5.405.908	0
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, alterada pela Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011, conforme art. 56 § 2º, inciso I e II. Formalização com base na excepcionalidade conforme art. 9º, inc. III, da Portaria Interministerial nº 507/2011.					
FUNDACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE			61.920	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2035.20JP.0001	3.3.50.41	61.920	0	0
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, alterada pela Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011, conforme art. 56 § 2º, inciso I e II. Formalização com base na excepcionalidade conforme art. 9º, inc. III, da Portaria Interministerial nº 507/2011.					
GREMIO NAUTICO UNIAO			0	1.890.121	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2035.20YA.0001	3.3.50.41	0	1.890.121	0
Art. 217, inciso II, da Constituição Federal;Art. 56, Lei nº 9.615/1998, com as alterações das Leis nº 9.981/2000 e art. 56, Lei nº 10.264/2001;art. 56, Lei nº 12.395/2011					
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - INDES			0	218.600	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2035.20JP.0001	3.3.50.41	0	218.600	0
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, alterada pela Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011, conforme art. 56 § 2º, inciso I e II. Formalização com base na excepcionalidade conforme art. 9º, inc. III, da Portaria Interministerial nº 507/2011.					
LIGA NACIONAL DE BASQUETE			0	4.671.326	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2035.20D8.0001	3.3.50.41	0	4.671.326	0
Art. 217, inciso II, da Constituição Federal;Art. 56, Lei nº 9.615/1998, com as alterações das Leis nº 9.981/2000 e art. 56, Lei nº 10.264/2001;art. 56, Lei nº 12.395/2011					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
MINAS TENIS CLUBE			0	140.812	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2035.20YA.0001	3.3.50.41	0	140.812	0
Art. 217, inciso II, da Constituição Federal;Art. 56, Lei nº 9.615/1998, com as alterações das Leis nº 9.981/2000 e art. 56, Lei nº 10.264/2001;art. 56, Lei nº 12.395/2011					
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA			0	4.678.909	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2035.14TQ.0001	3.3.50.41	0	48.218	0
Art. 217, inciso II, da Constituição Federal;Art. 56, Lei nº 9.615/1998, com as alterações das Leis nº 9.981/2000 e art. 56, Lei nº 10.264/2001;art. 56, Lei nº 12.395/2011					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2035.20YA.0001	3.3.50.41	0	4.630.691	0
Art. 217, inciso II, da Constituição Federal;Art. 56, Lei nº 9.615/1998, com as alterações das Leis nº 9.981/2000 e art. 56, Lei nº 10.264/2001;art. 56, Lei nº 12.395/2011					
SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO			0	1.372.572	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2035.20YA.0001	3.3.50.41	0	1.372.572	0
Art. 217, inciso II, da Constituição Federal;Art. 56, Lei nº 9.615/1998, com as alterações das Leis nº 9.981/2000 e art. 56, Lei nº 10.264/2001;art. 56, Lei nº 12.395/2011					
TIJUCA TENIS CLUBE			0	778.847	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2035.20YA.0001	3.3.50.41	0	618.417	0
Art. 217, inciso II, da Constituição Federal;Art. 56, Lei nº 9.615/1998, com as alterações das Leis nº 9.981/2000 e art. 56, Lei nº 10.264/2001;art. 56, Lei nº 12.395/2011					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2035.14TQ.0001	3.3.50.41	0	160.430	0
Art. 217, inciso II, da Constituição Federal;Art. 56, Lei nº 9.615/1998, com as alterações das Leis nº 9.981/2000 e art. 56, Lei nº 10.264/2001;art. 56, Lei nº 12.395/2011					
52000 Ministério da Defesa			769.100	744.500	68.962.741
52131 Comando da Marinha			769.100	744.500	978.000
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SINALIZAÇÃO MARÍTIMA - IALA			39.600	39.900	41.100

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto nº 50.962, de 17/07/1961.	0999.0Z00.6497	3.3.90.39	39.600	39.900	41.100
CONSELHO DE GERENTES DE PROGRAMAS ANTARTICOS NACIONAIS			16.000	16.000	14.300
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Possibilitar a participação do Gerente do Programa Antártico Brasileiro na Reunião do COMNAP, realizada anualmente, em caráter de rodízio pelos países membros.	0999.0Z00.6497	3.3.90.39	16.000	16.000	14.300
ORGANIZAÇÃO HIDROGRÁFICA INTERNACIONAL			137.500	128.600	128.600
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto nº 75.963, de 11/07/1975.	0999.0Z00.6497	3.3.90.39	137.500	128.600	128.600
ORGANIZAÇÃO MARÍTIMA INTERNACIONAL			576.000	560.000	794.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto nº 3.402, de 04/04/2000.	0999.0Z00.6497	3.3.90.39	576.000	560.000	794.000
52911 Fundo Aeronáutico			0	0	67.984.741
ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO CONTROLE DO ESPAÇO			0	0	67.984.741
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica LEI Nº 9.790/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.100/1999.	2058.20XV.0001	4.4.50.41	0	0	6.146.770
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica LEI Nº 9.790/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.100/1999.	2058.20XV.0001	3.3.50.41	0	0	61.837.971
53000 Ministério da Integração Nacional			1.000.000	1.200.000	1.200.000
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF			1.000.000	1.200.000	1.200.000
MORADA NOVA DE MINAS PREFEITURA			1.000.000	1.200.000	1.200.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei 6.088, 16 de julho de 1974 alterada pela Lei 9.954 de 06 de janeiro de 2000; Lei 6.662, de 25 julho 1979; Lei 12.040 de 01 de outubro de 2009; Lei 12.196 14 de janeiro de 2010. Convênio nº 1.93.08.0006 -Prefeitura Municipal de Morada-MG	2111.2869.0031	3.3.40.41	1.000.000	1.200.000	1.200.000
66000 Controladoria-Geral da União			0	120.000	140.000
66101 Controladoria-Geral da União			0	120.000	140.000
UNODC - Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crimes			0	120.000	140.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência de recursos para a manutenção do escritório regional da UNODC no Brasil, para aplicação direta nas atividades relativas a ações de prevenção da corrupção, não sendo permitida a remessa de recursos para outros projetos ou ao exterior.	2101.2D58.0001	3.3.80.41	0	120.000	140.000
71000 Encargos Financeiros da União			532.804.049	811.239.392	864.943.000
71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			532.804.049	811.239.392	864.943.000
ACORDO DE CONSERVAÇÃO DE ALBATROZES E PETRÉIS - ACAP			81.433	120.938	97.604
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 187, de 2008: - Decreto nº 6.753, de 28 de janeiro de 2009:"	0910.00EJ.0002	3.3.80.41	81.433	120.938	97.604
AGÊNCIA BRASILEIRO-ARGENTINA DE CONTABILIDADE E CONTROLE DE MATERIAIS NUCLEARES -			3.962.293	6.948.402	6.531.237
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica " Decreto Legislativo nº 221, de 11 de dezembro de 1991, - Decreto nº 439, de 03 de fevereiro de 1992, "	0910.00BC.0002	3.3.80.41	3.962.293	6.948.402	6.531.237
AGÊNCIA INTERNACIONAL ANTIDOPING - WADA			624.278	754.304	845.672

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.00D8.0002	3.3.80.41	624.278	754.304	845.672
AGENCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATOMICA - AIEA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957; Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957."	0910.0869.0002	3.3.80.41	10.922.727	12.156.470	15.818.332
AGÊNCIA INTERNACIONAL DE PESOS E MEDIDAS - BIPM					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 57, de 27 de julho de 1953, que aprova a Convenção Internacional do Metro; Decreto nº 36.878, de 4 de fevereiro de 1955, promulga a Convenção Internacional do Metro.	0910.0007.0002	3.3.80.41	582.365	650.311	729.791
AGÊNCIA UNIVERSITÁRIA DA FRANCOFONIA - AUF					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.00LM.0002	3.3.80.41	0	118.537	113.850
ALIANÇA DOS PAÍSES PRODUTORES DE CACAU					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 82, de 1965 - Decreto 7.599 de 7 de nov. de 2011 "	0910.0077.0002	3.3.80.41	236.630	393.361	345.692
ALTOREPRESENTANTE-GERAL DO MERCOSUL					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto legislativo nº 304, de 28/06/2013 e aguarda promulgação.	0910.00HD.0002	3.3.80.41	5.812.075	4.119.404	4.557.331

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE AUTORIDADES PORTUÁRIAS			0	30.481	20.158
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00LO.0002	3.3.80.41	0	30.481	20.158
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
ASSOCIACAO COLUMBUS			109.327	349.950	455.400
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0329.0002	3.3.80.41	109.327	349.950	455.400
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
ASSOCIACAO DAS UNIVERSIDADES DE LINGUA PORTUGUESA			18.889	87.487	113.850
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0321.0002	3.3.80.41	18.889	87.487	113.850
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
ASSOCIACAO DE SUPERVISORES DE SEGUROS LUSOFONOS			944	2.709	1.385
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0105.0002	3.3.80.41	944	2.709	1.385
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES DA AMÉRICA LATINA E CARIBE PARA A INTEGRAÇÃO			0	54.838	907
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00LT.0002	3.3.80.41	0	54.838	907
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
ASSOCIACAO DE UNIVERSIDADES GRUPO MONTEVIDEOU			160.554	596.412	706.439

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.0328.0002	3.3.80.41	160.554	596.412	706.439
ASSOCIACAO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS BIBLIOTECAS			9.855	28.148	14.454
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo n.º 35, de 2006. Decreto n.º 6.109, de 4 de maio de 2007."	0910.0823.0033	3.3.80.41	9.855	28.148	14.454
ASSOCIACAO DOS SUPERINTENDENTES DE SEGUROS DA AMERICA LATINA			2.267	7.555	5.541
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.0104.0002	3.3.80.41	2.267	7.555	5.541
ASSOCIAÇÃO DOS SUPERVISORES BANCÁRIOS DAS AMÉRICAS - ASBA			167.325	178.193	207.776
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.00AV.0002	3.3.80.41	167.325	178.193	207.776
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			27.332	87.487	113.850
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.00B5.0002	3.3.80.41	27.332	87.487	113.850
ASSOCIACAO IBERO-AMERICANA DE TRIBUNAIS DE JUSTICA FISCAL OU ADMINISTRATIVA			4.894	2.339	79.333
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.0376.0002	3.3.80.41	4.894	2.339	79.333

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
ASSOCIACAO INTERNACIONAL DE CONGRESSOS E CONVENCOES			8.585	8.926	10.618
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0160.0002	3.3.80.41	8.585	8.926	10.618
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CONSELHOS ECONOMICOS E SOCIAIS E INSTITUIÇÕES SIMILARES			31.050	29.162	6.926
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.09KF.0002	3.3.80.41	31.050	29.162	6.926
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE ESTATÍSTICAS OFICIAIS - IAOS			1.831	977	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00C1.0002	3.3.80.41	1.831	977	0
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS			0	56.496	45.954
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00LN.0002	3.3.80.41	0	56.496	45.954
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE PESQUISADORES ESTATÍSTICOS - IASS			820	875	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00C3.0002	3.3.80.41	820	875	0
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL			128.146	161.614	167.706

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.0129.0002	3.3.80.41	128.146	161.614	167.706
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SINALIZAÇÃO MARÍTIMA - IALA			20.039	65.045	30.232
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.00EY.0002	3.3.80.41	20.039	65.045	30.232
ASSOCIACAO INTERNACIONAL DE SUPERVISORES DE SEGUROS - IAIS			51.567	104.545	117.875
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.0106.0002	3.3.80.41	51.567	104.545	117.875
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE ARQUIVOS - ALA			567	702	831
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.0120.0001	3.3.80.41	567	702	831
ASSOCIAÇÃO LATINO AMERICANA DE INTEGRAÇÃO			1.780.426	2.042.002	2.198.832
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981; Decreto nº 87.054, de 23 de março de 1982.	0910.0B64.0002	3.3.80.41	1.780.426	2.042.002	2.198.832
ASSOCIACAO MUNDIAL DOS SERVICOS PUBLICOS DE EMPREGO			21.865	23.330	33.120
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de	0910.0172.0002	3.3.80.41	21.865	23.330	33.120

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
2009.					
AUTORIDADE INTERNACIONAL DOS FUNDOS MARINHOS			265.380	331.278	354.905
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0B67.0002	3.3.80.41	265.380	331.278	354.905
Decreto Legislativo n.º 5, de 9 de novembro de 1987; Decreto n.º 1.530, de 22 de junho de 1995.					
BUREAU INTERNACIONAL DES EXPOSITIONS - BIE			65.700	96.054	40.068
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00BE.0002	3.3.80.41	65.700	96.054	40.068
" Decreto-Lei n.º 816, de 1969, - Decreto n.º 67.696, de 3 de dezembro de 1970, "					
BUREAU INTERNACIONAL DE TARIFAS ADUANEIRAS - BITA			79.118	101.301	115.610
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00BD.0002	3.3.80.41	79.118	101.301	115.610
Decreto nº 1327 B, de 31 de janeiro de 1891.					
CENTRO AGRONÔMICO TROPICAL DE PESQUISA E ENSINO - CATIE			94.444	116.944	151.110
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00HA.0002	3.3.80.41	94.444	116.944	151.110
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
CENTRO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA DA CPLP			0	32.573	9.198.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00LL.0002	3.3.80.41	0	32.573	9.198.000
Decreto-Legislativo nº 8, de 1998,Decreto nº 5.002, de 3 de março de 2004.					
CENTRO DE ESTUDOS MONETÁRIOS LATINO-AMERICANO - CEMLA			533.932	1.605.272	1.174.651
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0099.0002	3.3.80.41	533.932	1.605.272	1.174.651
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA			135.684	365.224	221.434
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto nº 5.046, de 12 de abril de 2004; Decreto Legislativo nº 608, de 11 de setembro de 2003; Estatutos e Regulamentos do Centro de Administração Tributária."	0910.0370.0002	3.3.80.41	135.684	365.224	221.434
CENTRO INTERAMERICANO DE INVESTIGAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO SOBRE FORMAÇÃO			68.985	42.710	45.990
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Trata-se de contribuição voluntária. Seu pagamento pode ser efetuado desde que haja (i) prévia disponibilidade orçamentário-financeira e (ii) um interesse político legítimo que justifique o pagamento, conforme Parecer/MP/CONJUR/GCG/Nº1261-1.16/2009.	0910.09GY.0002	3.3.80.41	68.985	42.710	45.990
CENTRO INTERNACIONAL DE ENGENHARIA GENÉTICA E BIOTECNOLOGIA			237.506	397.314	380.009
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 76, de 29 de novembro de 1989 - Decreto nº 2.929, de 11 de janeiro de 1999"	0910.0188.0002	3.3.80.41	237.506	397.314	380.009
CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS PARA CONSERVACAO E RESTAURACAO DE BENS CULTURAIS			84.506	247.492	216.202
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 16, de 1964, - Decreto nº 56.275, de 10 de maio de 1965, "	0910.0148.0002	3.3.80.41	84.506	247.492	216.202
CENTROINTERNACIONAL DE LIGAÇÃO DAS ESCOLAS DE CINEMA E TELEVISÃO - CILECT			7.653	5.987	5.796
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.00GQ.0002	3.3.80.41	7.653	5.987	5.796
CENTRO LATINO-AMERICANO DE ADMINISTRACAO PARA O DESENVOLVIMENTO			108.640	204.947	147.168

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 77, de 30 de Novembro de 1989; Decreto nº 5.020, de 19 de março de 2004	0910.0348.0002	3.3.80.41	108.640	204.947	147.168
CENTRO LATINO-AMERICANO DE FÍSICA			98.550	152.658	157.680
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica " Decreto Legislativo nº 3, de 1964, - Decreto nº 54.289, de 16 de setembro de 1964, - Decreto Legislativo nº 210, DE 1991, - Decreto nº 362, de 10 de dezembro de 1991,"	0910.0196.0002	3.3.80.41	98.550	152.658	157.680
CENTRO PAN-AMERICANO DE FEBRE AFTOSA			4.578.857	6.314.520	6.475.392
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 66, de 7 de novembro de 1952: - Decreto nº 32.180, de 31 de janeiro de 1953: "	0910.0069.0001	3.3.80.41	4.578.857	6.314.520	6.475.392
CENTRO PARA OS SERVIÇOS DE INFORMACAO E ASSESSORAMENTO SOBRE A COMERCIALIZACAO			32.850	57.345	48.180
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Aguarda internalização por Decreto legislativo e de promulgação.	0910.0291.0002	3.3.80.41	32.850	57.345	48.180
CENTRO REGIONAL DE SISMOLOGIA PARA A AMERICA DO SUL			8.213	8.213	8.213
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 72, de 1992, Decreto nº 819, de 11 de maio de 1993.	0910.0855.0002	3.3.80.41	8.213	8.213	8.213
CENTRO REGIONAL PARA FOMENTO DO LIVRO NA AMÉRICA LATINA E CARIBE			75.890	91.521	118.260
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica " Decreto Legislativo nº 73, de 3 de dezembro de 197. - Decreto nº 73.882, de 2 de dezembro de 1974."	0910.0979.0033	3.3.80.41	75.890	91.521	118.260
CENTRO SUL - CS			90.338	90.338	120.450

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 347, de 26/JUN09. Decreto n.º 7.917, de 1/2/2013,	0910.00DN.0002	3.3.80.41	90.338	90.338	120.450
COMISSÃO DA CARTA GEOLÓGICA DO MUNDO - CGMW			7.246	9.542	12.420
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.00B2.0002	3.3.80.41	7.246	9.542	12.420
COMISSÃO INTERAMERICANA DE PORTOS			9.855	12.203	13.140
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 64, de 7 de dezembro de 1949; Decreto nº 30.544, de 14 de fevereiro de 1952.	0910.09IS.0002	3.3.80.41	9.855	12.203	13.140
COMISSÃO INTERGOVERNAMENTAL DOS PAÍSES DA BACIA DO PRATA			138.728	262.773	184.970
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto-Lei nº 682, de 15 de julho de 1969; Decreto nº 67.084, de 19 de agosto de 1970.	0910.0B69.0002	3.3.80.41	138.728	262.773	184.970
COMISSÃO INTERNACIONAL DA BALEIA			39.853	45.592	43.599
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 77, de 05 de dez. de 197; Decreto nº 73.497, de 17 de jan. de 1974.	0910.0B68.0002	3.3.80.41	39.853	45.592	43.599
COMISSÃO INTERNACIONAL DE ILUMINAÇÃO			15.672	14.132	12.067
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.0981.0002	3.3.80.41	15.672	14.132	12.067
COMISSÃO INTERNACIONAL DE INVESTIGAÇÃO HUMANITÁRIA - FACT FINDING			16.731	23.614	28.314

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 1, de 1992 Decreto nº 849, de 25 de Junho de 1993 "	0910.00BF.0002	3.3.80.41	16.731	23.614	28.314
COMISSAO INTERNACIONAL DE IRRIGACAO E DRENAGEM			30.699	33.890	19.226
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.0286.0002	3.3.80.41	30.699	33.890	19.226
COMISSAO INTERNACIONAL PARA A CONSERVACAO DO ATUM E AFINS DO ATLÂNTICO			462.827	489.732	632.036
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 478, de 27 de fevereiro de 1969 Decreto nº 65.026, de 20 de agosto de 1969"	0910.0287.0002	3.3.80.41	462.827	489.732	632.036
COMISSAO LATINO-AMERICANA DE AVIACAO CIVIL			88.606	105.999	103.520
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 86, de 25 de dezembro de 1974 -Decreto nº 77.076, de 23 de janeiro de 1976, "	0910.0185.0002	3.3.80.41	88.606	105.999	103.520
COMISSÃO PREPARATÓRIA DA ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE PROIBIÇÃO COMPLETA DE TESTES			3.946.755	3.649.610	4.995.624
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 64, de 02 de julho de 1998. Aguarda Decreto de promulgação.	0910.00BG.0002	3.3.80.41	3.946.755	3.649.610	4.995.624
COMISSÃO SERICÍCOLA INTERNACIONAL			53.074	58.377	73.760
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto nº 84.203, de 13 de novembro de 1979 - Decreto-Legislativo nº 83, de 9 de setembro de 1977, "	0910.0068.0002	3.3.80.41	53.074	58.377	73.760
COMITE CIENTIFICO DE PESQUISA ANTARTICA			29.796	44.399	47.373

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.0211.0002	3.3.80.41	29.796	44.399	47.373
COMITE CIENTIFICO DE PESQUISAS OCEANICAS			4.314	6.014	6.543
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.0212.0002	3.3.80.41	4.314	6.014	6.543
COMITÊ CONSULTIVO INTERNACIONAL DO ALGODÃO - CCIA			150.376	165.551	194.472
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica " Decreto nº 70.160, de 18 de fevereiro de 1972 - Decreto-Legislativo nº 69, de 21 de setembro de 1971"	0910.0072.0002	3.3.80.41	150.376	165.551	194.472
COMITÊ DE SANIDADE VEGETAL DO CONE SUL -COSAVE			125.696	179.729	182.830
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto nº 161, de 2 de julho de 199 - Decreto-Legislativo nº 19, de 9 de agosto de 1990,]"	0910.0076.0001	3.3.80.41	125.696	179.729	182.830
COMITÊ INTERNACIONAL DE MEDICINA MILITAR - CIMM			7.511	8.743	10.343
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Aguarda internalização por Decreto legislativo e de promulgação.	0910.00EZ.0002	3.3.80.41	7.511	8.743	10.343
COMUNIDADE DOS PAISES DE LINGUA PORTUGUESA			1.403.990	2.110.225	2.126.649
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica " Decreto-Legislativo nº 8, de 1998; - Decreto nº 5.002, de 3 de março de 2004."	0910.0870.0002	3.3.80.41	1.403.990	2.110.225	2.126.649

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
COMUNIDADE INTERNACIONAL DA PIMENTA-DO-REINO			88.507	125.238	127.949
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0066.0002	3.3.80.41	88.507	125.238	127.949
"Decreto nº 86.230, de 28 de julho de 1981; - Decreto-Legislativo nº 111, de 1980"					
CONFERÊNCIA DA PROIBIÇÃO DO USO, DO ARMAZENAMENTO, DA PRODUÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA			22.004	29.723	29.339
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00EX.0002	3.3.80.41	22.004	29.723	29.339
"Decreto Legislativo nº 32, de 29 de abril de 1999, - Decreto nº 3.128, de 05 de agosto de 1999, "					
CONFERENCIA DE AUTORIDADES AUDIOVISUAIS E CINEMATOGRAFICAS DA IBERO-AMERICA			19.735	52.504	40.522
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0429.0002	3.3.80.41	19.735	52.504	40.522
Decreto Legislativo nº 39, de 1995; Decreto nº 2.777, de 10/09/98.					
CONFERÊNCIA DE HAIA DE DIREITO INTERNACIONAL - CHDIP			295.920	396.276	421.997
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0B70.0002	3.3.80.41	295.920	396.276	421.997
Decreto Legislativo nº 41, DE 1998; Decreto nº 3.832, DE 1º DE JUNHO DE 2001.					
CONFERENCIA INTERAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL			75.555	215.800	110.814
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0130.0002	3.3.80.41	75.555	215.800	110.814
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
CONFERÊNCIA NACIONAL DE PADRÕES LABORATORIAIS INTERNACIONAIS - NCSLI			616	616	821
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0984.0002	3.3.80.41	616	616	821
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
CONSELHO DE GERENTES DE PROGRAMAS ANTARTICOS NACIONAIS			11.422	11.422	16.460
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Em análise, aguardando parecer CONJUR/MRE.	0910.0801.0002	3.3.80.41	11.422	11.422	16.460
CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS - CIA			291	292	414
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.00BY.0002	3.3.80.41	291	292	414
CONSELHO INTERNACIONAL DO DESPORTO MILITAR			47.196	44.939	57.684
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.0799.0002	3.3.80.41	47.196	44.939	57.684
CONSELHO INTERNACIONAL PARA A CIENCIA - ICSU			153.957	178.474	211.140
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.0208.0002	3.3.80.41	153.957	178.474	211.140
CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS - CIA			42.364	43.744	62.100
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.0121.0002	3.3.80.41	42.364	43.744	62.100
CONSELHO MUNDIAL DE ÁGUA			0	29.557	12.254

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.00LP.0002	3.3.80.41	0	20.612	6.044
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.00MT.0001	3.3.80.41	0	8.945	6.210
CONSELHO PAN EUROPEU DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL			252.763	268.607	295.014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.0986.0002	3.3.80.41	252.763	268.607	295.014
CONVENÇÃO DE CONTROLE DOS MOVIMENTOS TRANSFRONTEIRIÇOS DE RESÍDUOS PERIGOSOS E			95.232	281.677	215.516
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo n.º 34, de 16 de junho de 1992; Decreto n.º 875, de 19 de julho de 1993.	0910.0C36.0002	3.3.80.41	95.232	281.677	215.516
CONVENÇÃO DE VIENA PARA A PROTEÇÃO DA CAMADA DE OZÔNIO - CONVENÇÃO DE VIENA			49.275	49.275	25.486
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 91, de 15 de dezembro de 1989; Decreto nº 99.280, de 06 de junho de 1990,	0910.00E7.0002	3.3.80.41	49.275	49.275	25.486
CONVENÇÃO DE ZONAS ÚMIDAS DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL (RAMSAR - IRÃ)			140.376	214.920	220.839
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo n.º 33, de 16 de junho de 1992; Decreto n.º 1.905, de 16 de maio de 1996.	0910.09AY.0002	3.3.80.41	140.376	214.920	220.839
CONVENÇÃO INTERNACIONAL DAS NAÇÕES UNIDAS DE COMBATE A DESERTIFICAÇÃO NOS PAÍSES			231.789	379.783	303.463

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo n.º 28, de 1997; Decreto n.º 2.741, de 20 de agosto de 1998.	0910.09BC.0002	3.3.80.41	231.789	379.783	303.463
CONVENÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS MARINHOS ANTÁRTICOS - CCAMLR			214.138	304.704	276.198
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 33, de 5 de dezembro de 1985; Decreto nº 93.935, de 15 de janeiro de 1987.	0910.0B71.0002	3.3.80.41	214.138	304.704	276.198
CONVENCAO QUADRO DAS NACOES UNIDADES SOBRE MUDANCA DO CLIMA			625.884	616.435	871.112
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo n.º 1, de 3 de fevereiro de 1994, - Decreto n.º 2.652, de 1 de julho de 1998,"	0910.0190.0002	3.3.80.41	625.884	616.435	871.112
CONVENÇÃO-QUADRO SOBRE CONTROLE DO USO DO TABACO			0	743.808	1.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 1.012, de 2005, - Decreto nº 5.658, de 2 de janeiro de 2006	0910.00LS.0002	3.3.80.41	0	743.808	1.000
CONVENCAO SOBRE A DIVERSIDADE BIOLOGICA			194.548	863.326	638.028
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo n.º 02, de 1994; Decreto n.º 2.519, de 16 de março de 1998.	0910.0483.0002	3.3.80.41	194.548	863.326	638.028
CONVENÇÃO SOBRE A PROIBIÇÃO DE ARMAS BIOLÓGICAS - CPAB			164.250	164.250	164.250
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 89, de 5 de dezembro de 1972 - Decreto nº 77.374, de 1º de abril de 1976 –	0910.00BH.0002	3.3.80.41	164.250	164.250	164.250
CONVENÇÃO SOBRE CERTAS ARMAS CONVENCIONAIS - CCAC			33.578	45.358	70.036
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 104, 24/08/1995: - Decreto nº 2.739, 20/08/1998:"	0910.00BI.0002	3.3.80.41	33.578	45.358	70.036

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
CONVENÇÃO SOBRE O COMÉRCIO INTERNACIONAL DE ESPÉCIES DA FLORA E DA FAUNA SELVAGENS			190.284	179.721	20.988
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00C0.0002	3.3.80.41	190.284	179.721	20.988
"Decreto Legislativo nº 54, de 24 de junho de 1975, -Decreto nº 76.623, de 17 de novembro de 1975,"					
CONVENÇÃO SOBRE O PROCEDIMENTO DE CONSENTIMENTO PRÉVIO INFORMADO PARA O COMÉRCIO			44.414	136.978	114.581
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0C38.0002	3.3.80.41	44.414	136.978	114.581
Decreto Legislativo n.º 197, de 7 de maio de 2004; Decreto n.º 5.360, de 31 de janeiro de 2005.					
CONVENÇÃO SOBRE POLUENTES ORGÂNICOS PERSISTENTES - CONVENÇÃO DE ESTOCOLMO			91.208	285.422	237.616
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0C37.0002	3.3.80.41	91.208	285.422	237.616
Decreto Legislativo n.º 204, de 7 de maio de 2004; Decreto n.º 5.472, de 20 de junho de 2005.					
COOPERAÇÃO DE ACREDITAÇÃO INTERAMERICANA - IAAC			13.222	34.673	33.244
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0982.0002	3.3.80.41	13.222	34.673	33.244
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
COOPERACAO INTERNACIONAL DE LABORATORIOS CREDENCIADOS			32.296	40.566	41.075
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0647.0002	3.3.80.41	32.296	40.566	41.075
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
CORTE PERMANENTE DE ARBITRAGEM - CPA			39.932	84.837	73.478

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 2395, de 31 de dezembro de 1910 Decreto nº 10.719, de 4 de fevereiro de 1914"	0910.00BJ.0002	3.3.80.41	39.932	84.837	73.478
ESCRITÓRIO INTERNACIONAL DE EPÍZOOTIAS - EIE			375.834	413.259	488.400
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto nº 5.511, de 07 de agosto de 1928 - Decreto nº 18.642, de 12 de março de 1929"	0910.0073.0002	3.3.80.41	375.834	413.259	488.400
FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIENCIAS SOCIAIS			16.425	245.332	240.900
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 20, de 8 de maio de 1992, - Decreto nº 593, de 6 de julho de 1992, "	0910.0189.0001	3.3.80.41	16.425	245.332	240.900
FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - FLACSO			164.250	248.050	219.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 4, de 1990, - Decreto nº 176, de 1991,"	0910.00BK.0002	3.3.80.41	164.250	248.050	219.000
FEDERACAO INTERNACIONAL DE ASTRONAUTICA			4.010	4.739	5.567
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.0489.0002	3.3.80.41	4.010	4.739	5.567
FEDERACAO INTERNACIONAL DE BIBLIOTECAS, ASSOCIACOES E INSTITUICOES - IFLA			2.832	7.899	6.266
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.0155.0033	3.3.80.41	1.329	2.996	1.979

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.00LR.0002	3.3.80.41	0	3.153	1.803
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.00E3.0002	3.3.80.41	1.503	1.750	2.484
FEDERACAO INTERNACIONAL DOS ARQUIVOS DE FILMES - FIAF			7.142	7.798	9.677
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.0147.0002	3.3.80.41	7.142	7.798	9.677
FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DOS ARQUIVOS DE FILMES - FIAF			7.516	8.492	9.677
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.0C56.0002	3.3.80.41	7.516	8.492	9.677
FORUM DAS FEDERACOES - FOF			0	0	120.750
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Aguarda internalização por meio de Decreto legislativo e de promulgação.	0910.00O2.0001	3.3.80.41	0	0	120.750
FORUM INTERNACIONAL DE CREDENCIAMENTO			9.303	22.815	23.922
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.0645.0002	3.3.80.41	9.303	22.815	23.922
FORUM INTERNACIONAL DE REGULADORES DE AUDITORIA INDEPENDENTE - IFIAR			0	0	56.802

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Em análise.	0910.00NG.0001	3.3.80.41	0	0	56.802
FUNDAÇÃO PARA PADRONIZAÇÃO DE RELATÓRIOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS - IFRS/IASC			94.734	108.167	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.0014.0002	3.3.80.41	94.734	108.167	0
FUNDO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MERCOSUL - FAF			369.563	572.467	591.300
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decisão nº 45/2008 do Conselho do Mercado Comum do Mercosul. Aguarda internalização por Decreto legislativo e de promulgação.	0910.00ET.0002	3.3.80.41	369.563	572.467	591.300
FUNDO DE COOPERACAO TECNICA DA AGENCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATOMICA - AIEA			2.628.000	4.864.953	3.552.675
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA; Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto da AIEA."	0910.0113.0002	3.3.80.41	2.628.000	4.864.953	3.552.675
FUNDO DE PROMOÇÃO DE TURISMO DO MERCOSUL - FPTUR			729.027	956.577	1.058.265
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decisão CMC 24/09. Aguarda internalização por meio de Decreto legislativo e de promulgação.	0910.0010.0002	3.3.80.41	729.027	956.577	1.058.265
FUNDO DO PATRIMONIO MUNDIAL			86.394	206.061	138.230
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 74, de 1977; Decreto nº 80.978, de 12 de Dezembro de 1977	0910.0146.0002	3.3.80.41	86.394	206.061	138.230
FUNDO FIDUCIARIO PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMONIO CULTURAL IMATERIAL			102.042	122.864	138.356

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 22, de 2006 q Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006"	0910.00IW.0002	3.3.80.41	102.042	122.864	138.356
FUNDO GLOBAL PARA O MEIO AMBIENTE - GEF			5.146.982	13.524.246	6.712.350
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo n.º 899, de 1º de dezembro de 2009; Decreto nº 7.992, de 24 de abril, de 2013	0910.0011.0002	3.3.80.41	5.146.982	13.524.246	6.712.350
FUNDO INTERNACIONAL PARA A DIVERSIDADE CULTURAL			0	794.760	120.450
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 485, de 20 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.177, de 1º de Agosto de 2007.	0910.00LQ.0002	3.3.80.41	0	794.760	120.450
FUNDO MERCOSUL CULTURAL - FMC			2.924.837	2.924.837	2.924.837
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decisão CMC nº 38/10.Aguarda internalização por Decreto legislativo e de promulgação.	0910.00H9.0002	3.3.80.41	2.924.837	2.924.837	2.924.837
FUNDO PARA A CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL DO MERCOSUL - FOCM			201.186.538	238.289.475	240.348.566
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Parecer MP/CONJUR/GCG 1270-1.16/2009, de 23/09/2009.	0910.00HY.0002	3.3.80.41	88.626.013	89.274.000	87.048.566
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 407, de 12 de setembro de 2006, - Decreto nº 5.969, de 21 de novembro de 2006,"	0910.009B.0002	3.3.80.41	112.560.525	149.015.475	153.300.000
FUNDO PARA O SETOR EDUCACIONAL DO MERCOSUL			1.115.244	1.070.999	1.153.254
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo 603 de 03 de setembro de 2009; Decreto 7484 de 18 de maio de 2011	0910.0364.0002	3.3.80.41	1.115.244	1.070.999	1.153.254
FUNDO TEMÁTICO SUL-SUL DO BANCO AFRICANO DE DESENVOLVIMENTO - BAD			4.927.500	5.599.100	4.380.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 45, de 09 de agosto de 1983; Decreto nº 88.604, de 09 de agosto de 1983.	0910.0012.0002	3.3.80.41	4.927.500	5.599.100	4.380.000
GRUPO DOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO - G24			32.850	38.326	44.676
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei nº 11.146, de 26 de Julho de 2005; Art. 1º da Lei.	0910.0406.0002	3.3.80.41	32.850	38.326	44.676
GRUPO INTERNACIONAL DE ESTUDOS DO CHUMBO E ZINCO - GIECZ			22.720	24.717	31.662
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica " Decreto Legislativo nº. 282, de 23 de outubro de 2007; - Decreto nº. 6.624, de 29 de outubro de 2008."	0910.001Z.0002	3.3.80.41	22.720	24.717	31.662
GRUPO INTERNACIONAL DE ESTUDOS DO COBRE - GIEC			58.020	58.020	58.020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo 282, 23.10.2007. Aguardando promulgação.	0910.002B.0002	3.3.80.41	58.020	58.020	58.020
GRUPO INTERNACIONAL DE ESTUDOS DO NÍQUEL - GIEN			38.151	40.891	52.772
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº. 30, de 22 de fevereiro de 2006; - Decreto nº. 5.930, de 13 de outubro de 2006."	0910.002C.0002	3.3.80.41	38.151	40.891	52.772
INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS DE MERCOSUL - IPPDH			427.800	427.800	427.800
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica EMI nº 255 MRE/MPOG/SDH, de 20 de maio de 2011; Parecer CONJUR/CGDI nº 698/2010. Aguarda internalização por meio de Decreto legislativo e de promulgação.	0910.0015.0002	3.3.80.41	427.800	427.800	427.800
INSTITUTO ESTATÍSTICO INTERAMERICANO - IASI			5.667	6.101	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.00C4.0002	3.3.80.41	5.667	6.101	0
INSTITUTO ESTATÍSTICO INTERNACIONAL - ISI			1.859	1.983	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.00C2.0002	3.3.80.41	1.859	1.983	0
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA			3.984.500	9.163.495	6.587.651
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto nº 86.365, de 15 de setembro de 1981; Decreto Legislativo nº 60, de 28 de junho de 1980	0910.0070.0002	3.3.80.41	3.984.500	9.163.495	6.587.651
INSTITUTO INTERAMERICANO PARA PESQUISA EM MUDANÇAS GLOBAIS			180.675	223.718	289.080
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 4, de 1993, - Decreto nº 2.544, de 13 de abril de 1998, "	0910.0194.0001	3.3.80.41	180.675	223.718	289.080
INSTITUTO INTERNACIONAL DA LINGUA PORTUGUESA			103.174	225.987	735.573
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica - Decreto Legislativo nº 216, de 2010. Aguarda promulgação."	0910.00HB.0002	3.3.80.41	103.174	225.987	735.573
INSTITUTO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - IIAS			24.008	25.114	29.343
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.00D9.0002	3.3.80.41	24.008	25.114	29.343

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
INSTITUTO INTERNACIONAL PELA UNIFICAÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO - UNIDROIT			32.764	119.708	145.530
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00BN.0002	3.3.80.41	32.764	119.708	145.530
"Decreto Legislativo nº 71, de 16 de outubro de 1992, - Decreto nº 884, de 02 de agosto de 1993,"					
INSTITUTO ITALO-LATINO-AMERICANO IILA			94.117	108.531	128.396
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00BO.0002	3.3.80.41	94.117	108.531	128.396
"Decreto Legislativo nº 40, de 26 de agosto de 1966, - Decreto nº 73.400, de 31 de dezembro de 1973,"					
INSTITUTO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE PLANIFICACAO ECONOMICA E SOCIAL			470.600	496.382	525.600
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0349.0002	3.3.80.41	470.600	496.382	525.600
Decreto Legislativo nº 04, de 11 de março de 1988; Decreto nº 1.247, de 16 de setembro de 1994					
INSTITUTO PAN-AMERICANO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA - IPGH			119.878	421.089	142.122
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00BQ.0002	3.3.80.41	119.878	421.089	142.122
Aguarda aprovação de Decreto Legislativo e de Promulgação.					
INSTITUTO SOCIAL DO MERCOSUL - ISM			182.028	2.243.937	1.423.490
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.009D.0002	3.3.80.41	182.028	1.490.007	994.609
"Decreto Legislativo nº 188, de 15 de dezembro de 1995 Decreto nº 1.901, de 09 de setembro de 1996, Decreto Legislativo nº 188, de 15 de dezembro de 1995;"					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00LK.0002	3.3.80.41	0	753.930	428.881
Decisão (CMC) ° 37/08, a qual está em processo de internalização ao ordenamento jurídico brasileiro.					
INSTITUTO INTERNACIONAL DE FINANÇAS			60.673	112.191	99.023

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.0100.0002	3.3.80.41	60.673	112.191	99.023
MERCADO COMUM DO SUL - MERCOSUL			1.037.512	4.315.815	2.519.934
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Aguarda internalização por meio de Decreto legislativo e de promulgação.	0910.00NF.0001	3.3.80.41	0	0	492.750
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 188, de 15 de dezembro de 1995 Decreto nº 1.901, de 9 de setembro de 1996"	0910.0867.0002	3.3.80.41	1.037.512	4.315.815	2.027.184
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS			126.096.076	268.902.148	309.026.041
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto-lei nº 7.935, de 3 de setembro de 1945, -Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945,"	0910.0128.0002	3.3.80.41	126.096.076	268.902.148	309.026.041
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA - FAO			8.039.719	28.562.786	21.667.216
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 21, de 23 de julho de 1964 - Decreto nº 7.752, de 15 de junho de 2012,"	0910.0074.0002	3.3.80.41	8.039.719	28.562.786	21.667.216
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO			12.146.410	22.156.807	26.537.821
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto-Lei nº 9.290, de 24 de maio de 1945, - Decreto nº 22.024, de 05 de novembro de 1946, "	0910.00BA.0002	3.3.80.41	12.146.410	22.156.807	26.537.821
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			17.781.222	16.171.027	24.123.560

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto nº 92.662, de 16 de maio de 1986; Decreto Legislativo nº 109, de 04 de novembro de 1980.	0910.0B73.0002	3.3.80.41	17.781.222	16.171.027	24.123.560
ORGANIZACAO DE AVIACAO CIVIL INTERNACIONAL			2.066.646	2.504.774	2.736.513
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto-Lei n.º 7.952, de 11 de setembro de 1945, -Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946"	0910.0186.0002	3.3.80.41	2.066.646	2.504.774	2.736.513
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA			15.732.235	18.440.370	19.535.545
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 64, de 7 de dezembro de 1949, - Decreto nº 30.544, de 14 de fevereiro de 1952, "	0910.00B7.0002	3.3.80.41	15.732.235	18.440.370	19.535.545
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA -			1.910.212	2.047.648	2.138.898
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica " Decreto Legislativo nº 97, de 25 de setembro 1980 - Decreto n.º 7.503, de 24 de junho de 2011; - Decreto Legislativo n.º 336, de 24 de julho de 2003, - Decreto n.º 5.128, de 6 de julho de 2004"	0910.0057.0001	3.3.80.41	1.910.212	2.047.648	2.138.898
ORGANIZACAO DO TRATADO DE COOPERACAO AMAZONICA			684.693	2.290.087	1.633.451
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo n. 69/78 - Decreto n. 85.050/80. - Decreto Legislativo n. 102/99. - Decreto n. 4.387/02."	0910.0868.0001	3.3.80.41	684.693	2.290.087	1.633.451
ORGANIZAÇÃO HIDROGRÁFICA INTERNACIONAL			114.585	111.145	166.332
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº. 45, de 28 de novembro de 1967, - Decreto nº. 68.106, de 25 de janeiro de 1971, "	0910.0135.0002	3.3.80.41	114.585	111.145	166.332

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
ORGANIZAÇÃO IBERO-AMERICANA DE JUVENTUDE - OIJ			123.188	157.742	328.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 566, de 2010. DECRETO Nº 7.895, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013:	0910.00AQ.0002	3.3.80.41	123.188	157.742	328.500
ORGANIZAÇÃO IBERO-AMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL			114.975	245.878	207.776
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.0131.0002	3.3.80.41	114.975	245.878	207.776
ORGANIZACAO INTERNACIONAL DAS COMISSOES DE VALORES			31.205	112.848	86.940
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.0103.0002	3.3.80.41	31.205	112.848	86.940
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DA VINHA E DO VINHO - OIV			73.202	91.941	36.432
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica O Decreto nº 5.863, de 1º de agosto de 2006. Decreto Legislativo nº 42, de 22 de fevereiro de 2006.	0910.009M.0002	3.3.80.41	73.202	91.941	36.432
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE MADEIRAS TROPICAIS			1.051.511	1.236.939	1.305.717
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Convenção de 2006. Aguarda internalização por meio de Decreto Legislativo e de Promulgação.	0910.0C39.0002	3.3.80.41	1.051.511	1.236.939	1.305.717
ORGANIZACAO INTERNACIONAL DE METROLOGIA LEGAL			296.990	325.917	369.600
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 104, de 5 de dezembro de 1983, que aprova a convenção que institui a Organização Internacional de Metrologia Legal;	0910.0516.0002	3.3.80.41	296.990	325.917	369.600

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
- Decreto nº 89.461, de 20 de março de 1984, que promulga o Decreto Legislativo acima."					
ORGANIZACAO INTERNACIONAL DE POLICIA CRIMINAL - INTERPOL			1.848.310	4.164.037	1.848.310
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica PARECER Nº 1246 - 6.9 / 2013 / PFF / CONJUR-MP / CGU / AGU. PARECER nº 103/2013/CEP/CONJUR-MJ/CGU/AGU. Parecer nº 0259 - 6.9 / 2013/GCG/CONJUR-CGU/AGU.	0910.0122.0002	3.3.80.41	1.848.310	4.164.037	1.848.310
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE SUPERVISORES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - IOPS			17.078	18.012	22.770
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.00B6.0002	3.3.80.41	17.078	18.012	22.770
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO AÇÚCAR - IOA			253.917	404.394	360.141
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto legislativo nº 50 de 23 de maio de 1996; Decreto executivo nº 3.322, de 30 de dezembro de 1999.	0910.0004.0002	3.3.80.41	253.917	404.394	360.141
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CACAU - OICC			16.815	18.684	21.208
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 221, de 30 de julho de 2004 - Decreto 5302, de 10 de dezembro de 2004 Decreto Legislativo nº 221, de 30 de julho de 2004."	0910.0075.0002	3.3.80.41	16.815	18.684	21.208
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ - OIC			1.303.277	1.488.384	1.518.021
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 354/01. Decreto nº 4.089/02 "	0910.0017.0002	3.3.80.41	1.303.277	1.488.384	1.518.021
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO			13.115.834	15.841.437	14.847.382

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 5, de 26 de agosto de 1947; -Decreto 25.696, de 20 de outubro de 1948."	0910.0873.0002	3.3.80.41	13.115.834	15.841.437	14.847.382
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES - OIM			766.177	766.177	766.177
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Projeto de Decreto Legislativo nº 1.653, de 2009. Aguarda Decreto de promulgação.	0910.00E8.0002	3.3.80.41	766.177	766.177	766.177
ORGANIZAÇÃO LATINO-AMERICANA DE ENERGIA - OLADE			419.861	487.514	558.919
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 41, de 14 de maio de 1974 - Decreto nº 75.103, de 20 de dezembro de 1974"	0910.0085.0002	3.3.80.41	419.861	487.514	558.919
ORGANIZAÇÃO MARÍTIMA INTERNACIONAL			409.822	511.337	527.368
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica " Decreto Legislativo nº 17 de 1962, - Decreto nº 52.493, de 23 de setembro de 1963, - Decreto Legislativo nº 53, de 07 de junho de 1977, - Decreto nº 87.458, de 16 de agosto de 1982, "	0910.0123.0002	3.3.80.41	409.822	511.337	527.368
ORGANIZACAO MUNDIAL DAS ADUANAS			64.481	892.059	622.978
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 129, de 2 de dezembro de 1980, Decreto nº 85.801, de 10 de março de 1981	0910.0344.0002	3.3.80.41	64.481	892.059	622.978
ORGANIZACAO MUNDIAL DE METEOROLOGIA			2.124.141	2.276.070	2.671.894
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto nº 28.074, de 04 de maio de 1950; Decreto Legislativo nº11, de 23 de maio de 1949	0910.0420.0002	3.3.80.41	2.124.141	2.276.070	2.671.894
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL			209.502	230.411	256.109

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 78, 31/10/74; Decreto nº 75.541/75	0910.0B72.0002	3.3.80.41	209.502	230.411	256.109
ORGANIZACAO MUNDIAL DE SAUDE			15.921.747	16.739.185	18.024.788
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 6, de 14 de fevereiro de 1948 Decreto nº 26.042, de 17 de dezembro de 1948	0910.0221.0002	3.3.80.41	15.921.747	16.739.185	18.024.788
ORGANIZACAO MUNDIAL DE TURISMO			509.776	505.015	635.521
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica " Decreto Legislativo nº 56, de 18 de setembro de 1972, - Decreto nº 75.102, de 20 de dezembro de 1974,"	0910.0164.0002	3.3.80.41	509.776	505.015	635.521
ORGANIZACAO MUNDIAL DO COMERCIO			4.241.137	5.200.060	5.319.021
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994; - Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994."	0910.0872.0002	3.3.80.41	4.241.137	5.200.060	5.319.021
ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DE SAUDE			13.110.753	19.449.722	23.037.850
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Parecer/MP/CONJUR/FNF/Nº 1245 - 1.10/2009.	0910.0218.0002	3.3.80.41	13.110.753	19.449.722	23.037.850
ORGANIZAÇÃO PARA A PROIBIÇÃO DAS ARMAS QUÍMICAS - OPAQ			2.629.406	3.048.852	3.935.135
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo n.º 9, de 1996; Decreto n.º 2.977, de 1 de março de 1999.	0910.0B74.0002	3.3.80.41	2.629.406	3.048.852	3.935.135
ORGANIZAÇÃO PARA A PROSCRIÇÃO DE ARMAS NUCLEARES NA AMÉRICA LATINA - OPANAL			141.706	218.570	174.977
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 50, de 30 de novembro de 1967 - Decreto nº 1.246, de 16 de setembro de 1994"	0910.00BR.0002	3.3.80.41	141.706	218.570	174.977

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
ORGANIZACAO UNIVERSITARIA INTERAMERICANA			27.831	143.139	118.848
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0334.0002	3.3.80.41	27.831	143.139	118.848
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
PADRÃO INTERNACIONAL DE NÚMEROS DE SÉRIE - ISSN			15.754	32.079	45.540
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00D7.0002	3.3.80.41	15.754	32.079	45.540
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
PROTOCOLO CONSTITUTIVO DO PARLAMENTO DO MERCOSUL - PARLAMENTO DO MERCOSUL			1.460.219	1.706.604	1.818.913
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00GT.0002	3.3.80.41	1.460.219	1.706.604	1.818.913
" Decreto Legislativo nº 408, de 12 de setembro de 2006: - Decreto nº 6.105, de 30 de Abril de 2007: "					
PROTOCOLO DE CARTAGENA SOBRE BIOSSEGURANÇA - PROTOCOLO DE CARTAGENA			44.977	303.929	138.566
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00DZ.0002	3.3.80.41	44.977	303.929	138.566
Decreto Legislativo nº 908, de 21 de novembro de 2003; Decreto nº 5.705, de 16 de fevereiro de 2006					
PROTOCOLO DE KIOTO			798.762	459.195	543.240
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00AT.0002	3.3.80.41	798.762	459.195	543.240
"Decreto Legislativo n.º 144, de 20 de junho de 2002, -Decreto n.º 5.445, de 12 de maio de 2005,"					
PROTOCOLO DE MONTREAL SOBRE SUBSTÂNCIAS QUE DESTROEM A CAMADA DE OZÔNIO -			69.451	69.451	180.775

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 91, de 15 de dezembro de 1989, Decreto nº 99.280, de 06 de junho de 1990,	0910.00F4.0002	3.3.80.41	69.451	69.451	180.775
REDE DE BIBLIOTECA DIGITAL DE TESES E DISSERTAÇÕES - NDLTD			9.633	702	907
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.00E4.0002	3.3.80.41	9.633	702	907
REDE DE INFORMACAO TECNOLOGICA LATINO-AMERICANA - RITLA			175.645	175.110	226.271
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 83, de 11 de dezembro de 1989, -Decreto nº 99.204, de 06 de abril de 1990,"	0910.0191.0001	3.3.80.41	175.645	175.110	226.271
REDE DE INFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS LATINO-AMERICANA - RITLA			700.000	700.000	700.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 67, de 4 de julho de 1996, - Decreto nº 1.968, de 30 de julho de 1996, "	0910.00BB.0001	3.3.80.41	700.000	700.000	700.000
REDE INTERNACIONAL DE CENTROS DE ASTROFÍSICA RELATIVÍSTICA - ICRA			702.178	1.538.267	936.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 292, de 2007 - Decreto nº 7.552, de 12 de agosto de 2011 "	0910.00E0.0002	3.3.80.41	702.178	1.538.267	936.000
SECRETARIA DO TRIBUNAL PERMANENTE DE REVISAO DO MERCOSUL			576.680	926.670	1.025.178
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto legislativo nº 246, de 07/06/13 e aguarda promulgação.	0910.00HC.0002	3.3.80.41	576.680	926.670	1.025.178
SECRETARIA GERAL IBERO AMERICANA			1.652.045	1.684.170	1.835.605

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo n° 23/06; Decreto n° 6.659/08.	0910.0B66.0002	3.3.80.41	1.652.045	1.684.170	1.835.605
SISTEMA ECONÔMICO LATINO-AMERICANO - SELA			421.247	584.060	612.723
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 6, de 9 de abril de 1976 - Decreto nº 78.018, de 12 de julho de 1976 -"	0910.00BS.0002	3.3.80.41	421.247	584.060	612.723
SISTEMA REGIONAL PARA VIGILANCIA DA SEGURANCA OPERACIONAL			63.368	63.368	63.368
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica PARECER MP/CONJUR/CD/N° 0623/1.1/2010. Aguarda internalização por Decreto legislativo e de promulgação.	0910.0568.0002	3.3.80.41	63.368	63.368	63.368
TRATADO DA ANTÁRTIDA - TA			65.881	171.975	96.673
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo n.º 56, de 29 de junho de 1975, - Decreto n.º 75.963, de 11 de julho de 1975, - Decreto Legislativo nº 597, de 28 de agosto de 2009, - Decreto nº 7.108, de 11 de fevereiro de 2010,	0910.00BT.0002	3.3.80.41	65.881	171.975	96.673
TRATADO INTERNACIONAL SOBRE RECURSOS FITOGENETICOS PARA A ALIMENTCAO E			44.944	203.380	225.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 79, de 2006 e Decreto nº 6.476, de 2008.	0910.00HE.0002	3.3.80.41	44.944	203.380	225.000
TRIBUNAL INTERNACIONAL DO DIREITO DO MAR - TIDM			226.693	263.865	312.160
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 5, de 9 de novembro de 1987, - Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995, "	0910.00BU.0002	3.3.80.41	226.693	263.865	312.160
TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL - TPI			7.063.330	14.728.259	17.726.973

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 112, de 6 de junho de 2002; Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002.	0910.0B75.0002	3.3.80.41	7.063.330	14.728.259	17.726.973
UNIAO DAS NACOES SUL-AMERICANAS			3.957.831	6.866.852	7.194.040
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 159, de 14 de julho de 2011, - Decreto nº 7.667, de 11 de janeiro de 2012, "	0910.00HF.0002	3.3.80.41	3.957.831	6.866.852	7.194.040
UNIÃO DE UNIVERSIDADES DA AMÉRICA LATINA - UDUAL			11.333	56.133	62.333
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.0342.0002	3.3.80.41	11.333	56.133	62.333
UNIÃO GEODÉSICA E GEOFÍSICA INTERNACIONAL - UGGI			9.377	12.691	14.309
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto nº 42.290, de 19 de setembro de 1957.	0910.00D6.0002	3.3.80.41	9.377	12.691	14.309
UNIAO INTERNACIONAL CONTRA O CANCER			7.612	7.451	8.885
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.0220.0002	3.3.80.41	7.612	7.451	8.885
UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - UIT			1.815.031	2.210.388	2.456.914
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 67, de 1998: - Decreto nº 2.962, de 24 de Fevereiro de 1999:"	0910.0089.0002	3.3.80.41	1.815.031	2.210.388	2.456.914
UNIÃO INTERNACIONAL DOS SERVIÇOS GEOLÓGICOS - IUGS			0	12.757	11.974

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2012	2013	Proposta: 2014
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.00B1.0002	3.3.80.41	0	12.757	11.974
UNIAO INTERNACIONAL PARA PROTECAO DE NOVAS VARIEDADES VEGETAIS			26.059	37.380	37.675
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº n°28 de 19 de abril de 1999; Decreto nº 3.109, de 30 de junho de 1999	0910.0422.0002	3.3.80.41	26.059	37.380	37.675
UNIÃO LATINA - UL			135.753	342.106	297.540
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 15, de 17 de abril de 1956, - Decreto nº 75.464, de 10 de Março de 1975, "	0910.00BV.0002	3.3.80.41	135.753	342.106	297.540
UNIÃO POSTAL DAS AMÉRICAS, ESPANHA E PORTUGAL - UPAEP			257.710	310.297	320.040
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº. 04, de 30 de Abril de 1985, - Decreto nº. 93.225, de 08 de Setembro de 1986, "	0910.0088.0002	3.3.80.41	257.710	310.297	320.040
UNIÃO POSTAL UNIVERSAL - UPU			1.286.112	1.478.701	1.613.605
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº. 72, de 29 de Novembro de 1978 Decreto nº. 84.774, de 06 de Junho de 1980,"	0910.0087.0002	3.3.80.41	1.286.112	1.478.701	1.613.605

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014

XV - relação das dotações do exercício de 2014, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência.

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2014, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	RS 1,00 Proposta: 2014
20000	Presidência da República			1.000.000
20101	20TM.0001	3.3.50.41	Não há como prever de antemão a entidade beneficiária, eis que essa será escolhida por meio de processo específico.	1.000.000
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento			233.267
22101	0064.0001	3.3.50.39	Não é possível identificar nesse momento as entidades privadas que receberão assistência financeira, por se trabalhar sobre a forma de demandas recebidas, ou seja, as entidades variam ano a ano. A necessidade da transferência visa cumprir o art. 13 da lei nº 7.291 de 1984, itens B e C.	233.267
26000	Ministério da Educação			860.039.208
26298	0515.0001	3.3.50.41	As escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, bem como as escolas mantidas por entidades de tais gêneros, beneficiadas pelo programa PDDE (ação 0515), são definidas anualmente com base nos dados apurados no Censo Escolar, nos termos do art. 22, § 1º, Lei 11.947/2009. Desta forma, a indicação dessas entidades somente é possível após a divulgação do Censo Escolar pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.	6.300.000
26298	0515.0001	4.4.50.42	As escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, bem como as escolas mantidas por entidades de tais gêneros, beneficiadas pelo programa PDDE (ação 0515), são definidas anualmente com base nos dados apurados no Censo Escolar, nos termos do art. 22, § 1º, Lei 11.947/2009. Desta forma, a indicação dessas entidades somente é possível após a divulgação do Censo Escolar pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.	6.000.000
26441	11G0.0015	3.3.50.41	Alocamos o valor de R\$10.000,00 na natureza de despesa 33504 - contribuições - prevendo que haja algum gasto com entidades representativas. Contudo, informamos que não existe beneficiário específico para essa despesa, que será definido no decorrer do exercício de 2014.	10.000
26291	20RJ.0001	3.3.50.41	O atendimento desta ação depende de publicação de editais de chamamento público e por isso não é possível identificar previamente as entidades que serão contempladas com os recursos ora programados. A finalidade da ação é fomentar a oferta de capacitação e formação inicial e continuada, a distância, semi-presencial e presencial, de professores, profissionais, funcionários e gestores para a educação básica, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.	26.977.000
26298	20RW.0001	3.3.50.41	Lei 12.513/2011 – Institui o Pronatec e autoriza transferência de recursos financeiros aos serviços nacionais de aprendizagem (SESI E SENAC) correspondentes aos valores das bolsas-formação. Os valores a serem transferidos para cada entidade ainda serão definidos.	820.752.208
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior			9.970.000

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2014, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	RS 1,00 Proposta: 2014
28101	0003.0001	3.3.90.39	Contribuição ao Comitê Brasileiro de Eletricidade, Eletrônica, Iluminação e Telecomunicações - COBEI, conforme descrita no título da Ação 22.665.2121.0003, com base legal na Lei nº 4.150/62 e na Resolução nº 07/92, tendo sido destinadas dotações em 2012 e 2013, respectivamente de R\$ 100 mil e R\$ 150 mil.	150.000
28101	0215.0001	3.3.90.39	Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, conforme descrita no título da Ação 22.665.2121.0215, com base legal na Lei nº 4.150/62 e na Resolução nº 06/92, tendo sido destinadas dotações em 2012 e 2013, respectivamente de R\$ 400 mil e R\$ 500 mil.	500.000
28101	211W.0001	3.3.50.39	Transferência à Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, conforme descrita no título da Ação 22.661.2055.211W, com base legal na Lei nº 11.080/2004 e no Decreto nº 5.352/2004, sendo o ano de 2014 o primeiro exercício de destinação desta dotação.	9.320.000
30000	Ministério da Justiça			3.763.232
30905	6067.0001	3.3.50.41	Não foi possível o cadastro no Inciso XIV de todas as entidades privadas a serem celebradas. As cadastradas passarão pela análise técnica e poderão sofrer alterações. Se não cumprirem todas as diligências, darão lugar para o cadastro reserva.	3.763.232
38000	Ministério do Trabalho e Emprego			99.612.443
38901	20JT.0001	3.3.50.41	Transferência voluntária. As entidades beneficiadas serão escolhidas por meio de chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, que estabelece no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativos será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	26.816.734
38101	20YT.0001	3.3.50.41	Transferência voluntária. As entidades beneficiadas serão escolhidas por meio de chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, que estabelece no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativos será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	34.700.000
38901	20YY.0001	3.3.50.41	Transferência voluntária. As entidades beneficiadas serão escolhidas por meio de chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, que estabelece no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativos será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	3.705.709
38901	20Z1.0001	3.3.50.41	Transferência voluntária. As entidades beneficiadas serão escolhidas por meio de chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, que estabelece no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativos será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	10.250.000
38101	20ZL.0001	3.3.50.41	As entidades beneficiadas serão escolhidas por meio de chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, que estabelece no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativos será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	8.500.000
38901	2B12.0001	3.3.50.41	Transferência voluntária. As entidades beneficiadas serão escolhidas por meio de chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, que estabelece no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativos será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	4.640.000
38101	8274.6500	3.3.50.41	Transferência voluntária. As entidades beneficiadas serão escolhidas por meio de chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, que estabelece no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativos será	11.000.000

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2014, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	RS 1,00 Proposta: 2014
precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.				
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário			87.449.000
49101	210O.0001	3.3.50.41	FINALIDADE/MOTIVAÇÃO: Motivo da não identificação prévia e a necessidade da transferência Recursos previstos para atender a celebração de convênios com Entidades Privadas sem fins lucrativos, visando atender à Assistência Técnica e Extensão Rural Para Agricultura Familiar Para desenvolver essa ação serão contratadas entidades privadas por meio de chamamento público, portanto não há prévia identificação, em virtude do mecanismo utilizado de contratação ocorrer por melhor qualidade das propostas.	1.088.000
49101	210Q.0001	3.3.50.41	FINALIDADE/MOTIVAÇÃO: Motivo da não identificação prévia e a necessidade da transferência Recursos previstos para atender a celebração de convênios com Entidades Privadas sem fins lucrativos, visando capacitar os agricultores beneficiários e público potencial do Programa de Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	8.000.000
49201	210S.0001	3.3.50.41	FINALIDADE/MOTIVAÇÃO: Motivo da não identificação prévia e a necessidade da transferência Será realizado chamamento público com o objetivo de selecionar entidades para a execução de propostas voltadas para agricultura familiar.	300.000
49201	210T.0001	3.3.50.41	FINALIDADE/MOTIVAÇÃO: Motivo da não identificação prévia e a necessidade da transferência Enquanto política pública, o Pronera fundamenta-se na gestão participativa e na descentralização das ações para as instituições públicas privadas sem fins lucrativos. Essas instituições criam, por meio dos projetos, a oportunidade de exercitar e realizar ações com a co-participação dos movimentos sociais e sindicais de trabalhadores e trabalhadoras rurais, instituições de pesquisa, governos estaduais e municipais, em prol do desenvolvimento sustentável no campo, da construção da solidariedade e da justiça social. Considerando o disposto no Artigo 14 do Decreto 7.352/10 em seu parágrafo único, temos que : Art. 14. O PRONERA compreende o apoio a projetos nas seguintes áreas:....Parágrafo único. O INCRA celebrará contratos, convênios, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres com instituições de ensino públicas e privadas sem fins lucrativos e demais órgãos e entidades públicas para execução de projetos no âmbito do PRONERA.No caso dos convênios com instituições sem fins lucrativos, usa-se a modalidade 50 conforme disposto no Manual Técnico Operacional que descreve em qual modalidade aplica-se o recurso para parcerias pelo instrumento de convênios. Quanto ao elemento de despesa a programação para pagamento no elemento 41, está de acordo com o estabelecido na Nota Técnica DA/DAC de 2007 a qual manifesta que as transferências previstas no art. 25 da Lei nº 101/2000 – LRF e as liberações de recursos às entidades privadas sem fins lucrativos deverão ser classificadas no elemento 41 – Contribuições.Os convênios são celebrados entre as Superintendências Regionais do Incra nos Estados com: Fundações de Apoio ao Ensino e Educação, Institutos Técnicos de Pesquisa em Educação, Escolas Famílias Agrícolas, entre outros.	6.400.000
49101	210U.0001	3.3.50.41	FINALIDADE/MOTIVAÇÃO: Motivo da não identificação prévia e a necessidade da transferência Recursos previstos para atender a celebração de convênios com Entidades Privadas sem fins lucrativos, visando capacitar os agricultores beneficiários e público potencial do Programa de Organização da Estrutura Fundiária.	700.000
49101	210V.0001	3.3.50.41	FINALIDADE/MOTIVAÇÃO: Motivo da não identificação prévia e a necessidade da transferência Recursos previstos para atender a celebração de convênios com Entidades Privadas sem fins lucrativos, visando atender à Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar. Para desenvolver essa ação serão contratadas entidades privadas por meio de chamamento público, portanto não há prévia	16.790.000

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2014, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	RS 1,00 Proposta: 2014
			identificação, em virtude do mecanismo utilizado de contratação ocorrer por melhor qualidade das propostas.	
49101	210W.0001	3.3.50.41	FINALIDADE/MOTIVAÇÃO: Motivo da não identificação prévia e a necessidade da transferência Para desenvolver essa ação serão contratadas entidades públicas e/ou privadas por meio de chamamento público, portanto não há prévia identificação, em virtude do mecanismo utilizado de contratação ocorrer por melhor qualidade das propostas. A necessidade da transferência se dá pela natureza do serviço a ser prestado de forma direta às mulheres rurais beneficiárias da política de organização produtiva, tornando-se inviável ser realizado por servidores deste órgão.	3.875.000
49101	210X.0001	3.3.50.41	FINALIDADE/MOTIVAÇÃO: Motivo da não identificação prévia e a necessidade da transferência Será realizado chamamento público com o objetivo de selecionar entidades para a execução de propostas voltadas para ações de promoção da abordagem territorial e do desenvolvimento rural sustentável.	50.296.000
51000	Ministério do Esporte			54.463.444
51101	20D8.0001	3.3.50.41	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2014, terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública e os valores serão estabelecidos com outros órgão da administração direta.	1
51101	20JP.0001	3.3.50.41	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2014 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública. Atividades: Desenvolvimento de atividades e apoio a projetos de legados sociais de esporte, educação, lazer e inclusão social; esporte e educação; esporte e lazer; esporte e inclusão social; esporte e legado social.	47.813.440
51101	20JQ.0001	3.3.50.41	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2014 terá como base critérios de a a seleção de propostas estabelecidas em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública Atividades: Realização e apoio a eventos de esporte, lazer e inclusão social; eventos e competições educacionais; e Eventos e competições de participação.	6.650.000
51101	20YA.0001	3.3.50.41	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2014, terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública e os valores serão estabelecidos com outros órgão da administração direta.	1
51101	20YA.0001	4.4.50.41	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2014, terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública e os valores serão estabelecidos com outros órgão da administração direta.	1

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2014, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	RS 1,00 Proposta: 2014
51101	5450.0001	3.3.50.41	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2014, terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública e os valores serão estabelecidos com outros órgão da administração direta.	1
53000	Ministério da Integração Nacional			5.274.708
53201	2004.0001	3.3.50.39	Caixa de Assistência a Saúde dos empregados da Codevasf - Casec: Operação do programa de assistência a saúde CODEVASF-SAÚDE, por parte da CASEC, com entidade operadora,nos termos do convênio nº 0.75.00.0014 e 0.27.05.0044/2005	5.274.708
64000	Secretaria de Direitos Humanos			18.244.427
64101	210G.0001	3.3.50.41	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	11.000.000
64901	210M.0001	3.3.50.41	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	6.362.868
64101	210M.0001	3.3.50.41	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	881.559
65000	Secretaria de Políticas para as Mulheres			7.677.310
65101	210A.0001	3.3.50.41	As entidades privadas são selecionadas anualmente por meio de chamadas pública, conforme a Portaria Interministerial nº 507, de 2011, com o objetivo de apoiar projetos que auxiliem o desempenho da missão institucional da Secretaria de Políticas para as Mulheres.	2.942.215
65101	210B.0001	3.3.50.41	As entidades privadas são selecionadas anualmente por meio de chamadas pública, conforme a Portaria Interministerial nº 507, de 2011, com o objetivo de apoiar projetos que auxiliem o desempenho da missão institucional da Secretaria de Políticas para as Mulheres.	2.086.147
65101	8843.0001	3.3.50.41	As entidades privadas são selecionadas anualmente por meio de chamadas pública, conforme a Portaria Interministerial nº 507, de 2011, com o objetivo de apoiar projetos que auxiliem o desempenho da missão institucional da Secretaria de Políticas para as Mulheres.	2.648.948
66000	Controladoria-Geral da União			285.000
66101	2D58.0001	3.3.50.41	Termo de Parceria nº 04/2011, firmado com a OSCIP Amigos Associados de Ribeirão Bonito - AMARRIBO BRASIL, para implementação dos compromissos assumidos pelo Governo Brasileiro no Memorando de Entendimento sobre a 15th IACC (International Anti Corruption Conference), com fulcro na Lei 9790/99 e Dec 3100/99, com previsão de aditivo ao Termo de Parceria com a finalidade de atender ao evento IACC.	285.000

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2014, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	RS 1,00 Proposta: 2014
67000	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial			1.316.266
67101	6440.0001	3.3.50.41	Convênios a serem celebrados com entidades sem fins lucrativos no exercício de 2014, por meio de chamamento público, buscando o fortalecimento, principalmente das lideranças, das comunidades tradicionais e quilombolas.	1.316.266

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014

XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2013 e com previsão de gastos para 2014, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2014;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste.

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2013 e com previsão de gastos para 2014, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2014;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão	Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma	Valor (R\$1,00)
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas				Reajuste	Total Contrato
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação						
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação						
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO							3.334.605
Elaborar estudos técnicos e científicos para subsidiar a implementação do planejamento estratégico do Instituto Nacional de Tecnologia.							
	2106.2000.0001	3	3000.00 - 3999.99	30/03/2012 a 30/07/2014	Não se aplica		
Projeto 914BRZ2018 - Ampliação e atualização dos processos institucionais de formulação, implantação e avaliação das Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil.							
	2106.2000.0001	34	3000.00 - 3999.99	30/03/2012 a 30/07/2014	Não se aplica		
24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico						
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO							2.408.578
FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO-CNPQ EM SEUS PROCESSO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DO FOMENTO EM C, T & I							
PROJETO NÚMERO 914BRZ2002 CNPQ/UNESCO							
	2021.20US.0001	5	40000.00 - 40999.99	16/05/2012 a 15/05/2016	SEM REAJUSTE		
	2106.2000.0001	5	40000.00 - 40999.99	16/05/2012 a 15/05/2016	SEM REAJUSTE		
26000	Ministério da Educação						
26101	Ministério da Educação						
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO							2.790.000
914 BRZ1137.8 Diretrizes Curriculares e de Gestão para a Educação Profissional e Tecnológica. Instrumento e diretrizes para implantação do Programa Nacional de Acesso a Educação Profissional e ao Emprego (PRONATEC) produzidas e disseminadas.							
	2031.6380.0001	5	8000.00 - 8999.99	05/07/2012 a 04/12/2015	não se aplica		
	2031.6380.0001	20	9000.00 - 9999.99	05/07/2012 a 04/12/2015	não se aplica		
Assistência técnica no âmbito de projeto de cooperação técnica para a consolidação das práticas pedagógicas, curriculares e de gestão sobre educação integral pela rede de educação e aperfeiçoamento das práticas pedagógica e curriculares.							

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2013 e com previsão de gastos para 2014, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2014;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão						Valor (R\$1,00)
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma	Total Contrato
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas			Reajuste	
	2109.20RH.0001	2	3000.00 - 3999.99	01/07/2012 a 01/07/2015	não se aplica	
	2109.20RH.0001	1	4000.00 - 4999.99	01/07/2012 a 01/07/2015	não se aplica	
	2109.20RH.0001	15	5000.00 - 5999.99	01/07/2012 a 01/07/2015	não se aplica	
	2109.20RH.0001	11	6000.00 - 6999.99	01/07/2012 a 01/07/2015	não se aplica	
	2109.20RH.0001	8	7000.00 - 7999.99	01/07/2012 a 01/07/2015	não se aplica	
	2109.20RH.0001	2	8000.00 - 8999.99	01/07/2012 a 01/07/2015	não se aplica	
	2109.20RH.0001	8	9000.00 - 9999.99	01/07/2012 a 01/07/2015	não se aplica	
	2109.20RH.0001	1	10000.00 - 10999.99	01/07/2012 a 01/07/2015	não se aplica	
Fortalecimento da participação e da mobilização social pela educação, visando à contribuição da sociedade no alcance de patamares mais elevados para a política educacional.						
	2109.20RH.0001	1	6000.00 - 6999.99	01/05/2013 a 01/03/2014	não se aplica	
	2109.20RH.0001	6	7000.00 - 7999.99	01/05/2013 a 01/03/2014	não se aplica	
	2109.20RH.0001	1	9000.00 - 9999.99	01/05/2013 a 01/03/2014	não se aplica	
Projeto 914BRZ1135 - Contribuir para o alcance da educação de qualidade para todos, promovendo condições para o acesso, a participação, a aprendizagem e o progresso aos níveis mais elevados de ensino aos jovens de 18 a 29 anos.						
	2109.20RH.0001	4	5000.00 - 5999.99	30/03/2012 a 30/03/2014	não se aplica	
	2109.20RH.0001	3	6000.00 - 6999.99	30/03/2012 a 30/03/2014	não se aplica	
	2109.20RH.0001	2	7000.00 - 7999.99	30/03/2012 a 30/03/2014	não se aplica	
	2109.20RH.0001	2	8000.00 - 8999.99	30/03/2012 a 30/03/2014	não se aplica	
	2109.20RH.0001	1	10000.00 - 10999.99	30/03/2012 a 30/03/2014	não se aplica	
Projeto 914BRZ1139 - Elaborar uma proposta de Sistema Nacional de Educação e assegurar a articulação entre os entes federados, a efetivação do regime de cooperação e colaboração, normatizando, coordenando e regulamentando o ensino público e privado.						
	2030.20RU.0001	65	7000.00 - 7999.99	06/12/2012 a 06/12/2016	não se aplica	
	2030.20RU.0001	6	10000.00 - 10999.99	06/12/2012 a 06/12/2016	não se aplica	

ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBEROAMERICANOS - OEI

900.000

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2013 e com previsão de gastos para 2014, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2014;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão						Valor (R\$1,00)
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma	Total Contrato
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas			Reajuste	
Fortalecimento Institucional das Secretarias Municipais de Educação na Formulação e Implementação da Política Municipal de Educação Infantil.						
	2109.20RH.0001	5	7000.00 - 7999.99	01/03/2009 a 01/12/2014	não se aplica	
Projeto BRA/10/002 - Atualização dos processos de gestão e avaliação de políticas e programas de educação superior.						
	2109.20RH.0001	2	6000.00 - 6999.99	01/01/2010 a 31/12/2014	não se aplica	
	2109.20RH.0001	3	7000.00 - 7999.99	01/01/2010 a 31/12/2014	não se aplica	
	2109.20RH.0001	4	8000.00 - 8999.99	01/01/2010 a 31/12/2014	não se aplica	
	2109.20RH.0001	8	9000.00 - 9999.99	01/01/2010 a 31/12/2014	não se aplica	
	2109.20RH.0001	4	10000.00 - 10999.99	01/01/2010 a 31/12/2014	não se aplica	
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira						
<u>PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD</u>						<u>2.216.900</u>
Projeto BRA/04/049: Educação Do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais.						
	2109.4000.0001	2	6000.00 - 6999.99	14/04/2005 a 31/03/2015	não se aplica	
	2109.4000.0001	5	7000.00 - 7999.99	14/04/2005 a 31/03/2015	não se aplica	
	2109.4000.0001	5	8000.00 - 8999.99	14/04/2005 a 31/03/2015	não se aplica	
	2109.4000.0001	14	9000.00 - 9999.99	14/04/2005 a 31/03/2015	não se aplica	
	2109.4000.0001	2	10000.00 - 10999.99	14/04/2005 a 31/03/2015	não se aplica	
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação						
<u>ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBEROAMERICANOS - OEI</u>						<u>7.241.243</u>
Projeto BRA/09/004 - Aprimorar a Sistemática de Gestão do Ministério da Educação – MEC em seus Processos de Formulação, Implantação e Avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE.						
	2030.0509.0001	29	7000.00 - 7999.99	25/05/2009 a 31/12/2014	não se aplica	
	2030.0509.0001	6	8000.00 - 8999.99	25/05/2009 a 31/12/2014	não se aplica	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2013 e com previsão de gastos para 2014, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2014;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão						Valor (R\$1,00)
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma	Total Contrato
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas			Reajuste	
	2030.0509.0001	44	9000.00 - 9999.99	25/05/2009 a 31/12/2014	não se aplica	
	2030.0509.0001	7	10000.00 - 10999.99	25/05/2009 a 31/12/2014	não se aplica	
	2030.0509.0001	24	11000.00 - 11999.99	25/05/2009 a 31/12/2014	não se aplica	

30000 Ministério da Justiça

30101 Ministério da Justiça

ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO66.437

Contribuir com a consolidação e aprimoramento das políticas públicas de defesa do consumidor por meio de ampliação do acesso a informação pública e da gestão do conhecimento do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

2020.2334.0001	null	null	01/01/2014 a 31/12/2014	MOEDA REAL

30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO1.079.000

Contribuir para a promoção da documentação de línguas e culturas indígenas ameaçadas, bem como a preservação de acervos individuais existentes, ampliando as possibilidades de sua salvaguarda e consolidando esta nova área no Brasil.

2065.8635.0001	null	null	31/07/2013 a 31/07/2014	POR PRODUTO

32000 Ministério de Minas e Energia

32101 Ministério de Minas e Energia

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA295.000

Apoiar a consolidação da política nacional de universalização do acesso a energia elétrica.
Os consultores serão contratados por produto. Os valores apresentados são referentes a média da estimativa de pagamentos para 2014.

2033.20A9.0001	1	3000.00 - 3999.99	26/03/2012 a 26/03/2016	0,00
2033.20A9.0001	1	4000.00 - 4999.99	26/03/2012 a 26/03/2016	0,00
2033.20A9.0001	1	6000.00 - 6999.99	26/03/2012 a 26/03/2016	0,00
2033.20A9.0001	1	8000.00 - 8999.99	26/03/2012 a 26/03/2016	0,00

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2013 e com previsão de gastos para 2014, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2014;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão						Valor (R\$1,00)
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma	Total Contrato
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas			Reajuste	
	2033.20A9.0001	1	9000.00 - 9999.99	26/03/2012 a 26/03/2016	0,00	
	2033.20A9.0001	2	10000.00 - 10999.99	26/03/2012 a 26/03/2016	0,00	

36000 Ministério da Saúde

36211 Fundação Nacional de Saúde

ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DA SAUDE/ORGANIZACAO MUNDIAL DA SAÚDE4.000.000

Promoção de ações na área de Saneamento Rural.

2115.20Q8.0001	18	6000.00 - 6999.99	01/01/2014 a 31/12/2018	Termo Aditivo no decorrer da vigencia do contrato

Promoção de ações na área de Saúde Ambiental.

2115.20Q8.0001	18	6000.00 - 6999.99	01/01/2014 a 31/12/2018	Termo Aditivo no decorrer da vigencia do contrato

Promoção de ações nas áreas de Engenharia de Saúde Pública, Saneamento Ambiental, Saúde Indígena e Capacitação de Recursos Humanos.Obs: Os valores Mensal e Total correspondem, por orientação da SPO/MS, à execução financeira até esta data e ao saldo de RP

2115.20Q8.0001	12	4000.00 - 4999.99	20/11/2011 a 31/12/2016	Termo Aditivo no decorrer da vigencia do contrato

PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD6.234.800

Por um Saneamento e saúde ambiental sustentável.

2115.20Q8.0001	84	6000.00 - 6999.99	01/01/2014 a 31/12/2018	Termo Aditivo no decorrer da vigencia do contrato

36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD428.400

Avaliação, auditoria externa e monitoramento das atividades desenvolvidas no âmbito dos comitês técnicos regulatórios.

2015.8719.0001	4	9000.00 - 9999.99	02/01/2012 a 30/11/2014	anual

36901 Fundo Nacional de Saúde

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2013 e com previsão de gastos para 2014, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2014;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão						Valor (R\$1,00)
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma	Total Contrato
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas			Reajuste	
<i><u>ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO</u></i>						<i><u>135.000</u></i>
CONTRIBUIR PARA IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO POR RESULTADOS E DA GOVERNANÇA DA RESPOSTA NACIONAL ÀS DST/AIDS/HIV NAS POPULAÇÕES VULNERÁVEIS COM FOCO NO ACESSO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO E SAÚDE.						
	2015.20YJ.0001	1	11000.00 - 11999.99	03/04/2013 a 31/03/2014	ANUAL	
CONTRIBUIR PARA IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO POR RESULTADOS E DA GOVERNANÇA DA RESPOSTA NACIONAL ÀS DST/AIDS/HIV NAS POPULAÇÕES VULNERÁVEIS COM FOCO NO ACESSO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO E SAÚDE - VIGÊNCIA 928/11/2012 A 29/11/2015); CNPJ 03.736.617/0001-68.						
	2015.20YJ.0001	1	1000.00 - 1999.99	30/10/2013 a 29/10/2014	ANUAL	
	2015.20YJ.0001	1	1000.00 - 1999.99	30/10/2013 a 29/10/2014	ANUAL	
	2015.20YJ.0001	1	5000.00 - 5999.99	15/05/2013 a 14/05/2014	ANUAL	
	2015.20YJ.0001	14	6000.00 - 6999.99	03/04/2013 a 16/07/2014	ANUAL	
	2015.20YJ.0001	14	6000.00 - 6999.99	03/04/2013 a 14/05/2014	ANUAL	
	2015.20YJ.0001	22	7000.00 - 7999.99	15/04/2013 a 31/07/2014	ANUAL	
<i><u>ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DA SAUDE/ORGANIZACAO MUNDIAL DA SAUDE</u></i>						<i><u>77.000</u></i>
Apoiar a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS) de alguns produtos que serão necessários como parte das atividades preparatórias para Terceiro Fórum Global sobre RH em Saúde no Brasil, em novembro de 2013.						
	2015.20YD.0001	1	12000.00 - 12999.99	05/08/2013 a 30/06/2014	2	
Apoiar a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS) e a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco – SES PE						
	2015.20YD.0001	1	8000.00 - 8999.99	22/07/2013 a 16/04/2014	2	
Apoiar a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS) e a Secretaria Municipal de Saúde de Recife – SMS						
	2015.20YD.0001	1	7000.00 - 7999.99	08/07/2013 a 02/04/2014	2	
Apoiar a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS) no desenvolvimento de ações e iniciativas pertinentes a esta Secretaria, subsidiando a estruturação da Rede de Observatórios de Recursos Humanos.						
	2015.20YD.0001	1	9000.00 - 9999.99	11/07/2013 a 05/06/2014	2	
Apoiar a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS) no desenvolvimento de iniciativas de interesse desta Secretaria na área internacional						
	2015.20YD.0001	1	10000.00 - 10999.99	08/07/2013 a 02/06/2014	2	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2013 e com previsão de gastos para 2014, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2014;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão	Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma	Valor (R\$1,00)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas			Reajuste	Total Contrato
	Apoio à formação de profissionais de saúde vinculados ao SUS (nacional) para o desenvolvimento de pesquisas com caráter de intervenção nos serviços de saúde, por meio do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Coletiva						
		2015.20YD.0001	1	9000.00 - 9999.99	28/05/2013 a 25/04/2014	2	
	Apoio à formação de profissionais de saúde vinculados ao SUS (nacional) para o desenvolvimento de pesquisas com caráter de intervenção nos serviços de saúde, por meio do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Coletiva.						
		2015.20YD.0001	1	9000.00 - 9999.99	28/05/2013 a 17/04/2014	2	
	Apoio técnico para implementação e desenvolvimento de Sistema de Informação Web subsidiando o gerenciamento do Programa Nacional de Bolsas para Residências Médicas e Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde						
		2015.20YD.0001	1	10000.00 - 10999.99	05/08/2013 a 30/06/2014	2	
	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES PARA COORDENAÇÃO-GERAL DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO GARANTINDO A CONTINUIDADE DA COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE NO TEMA "GESTÃO DO CONHECIMENTO"						
		2015.8715.0001	15	5000.00 - 5999.99	01/02/2014 a 31/12/2014	CONTRATO FECHADO	
		2015.8715.0001	5	6000.00 - 6999.99	01/02/2014 a 31/12/2014	CONTRATO FECHADO	
	Desenvolvimento das Atividades de Aperfeiçoamento e de Fortalecimento das Políticas Públicas em Vigilância em Saúde						
		2015.20YJ.0001	9	4000.00 - 4999.99	01/06/2013 a 30/06/2014	anual	
	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE APERFEIÇOAMENTO E DE FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE.						
		2015.20YJ.0001	6	3000.00 - 3999.99	01/07/2013 a 30/07/2014	ANUAL	
	Desenvolvimento de documentos técnicos que subsidiem o Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho na Saúde – DEGERTS elaboração, implementação e monitoramento da – ANTD no SUS						
		2015.20YD.0001	1	13000.00 - 13999.99	10/05/2013 a 01/04/2014	2	
	Desenvolvimento de documentos técnicos que subsidiem o Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho na Saúde – DEGERTS p implementação e monitoramento da Agenda Nacional de Trabalho Decente – ANTD no SUS						
		2015.20YD.0001	1	12000.00 - 12999.99	10/05/2013 a 01/04/2014	2	
	Desenvolvimento de Sistema de Gerenciamento de Programas SGP, nas linguagens PHP+JAVASCRIPT+AJAX+HTML, bem como banco de dados Oracle 11G– PROVAB						
		2015.20YD.0001	1	12000.00 - 12999.99	01/07/2013 a 26/05/2014	2	
	Desenvolvimento do Sistema de Controle de Ações do Trabalho – SGTES na linguagem ASP, JAVASCRIPT e HTML bem como banco de dados Oracle para que sejam registradas as informações de controle das ações da secretaria						

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2013 e com previsão de gastos para 2014, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2014;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão					Valor (R\$1,00)	
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma	Total Contrato
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas			Reajuste	
	2015.20YD.0001	1	11000.00 - 11999.99	01/07/2013 a 26/05/2014	2	
Desenvolvimento e manutenção dos Sistemas de Informação da SGTES, referentes às demandas da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.						
	2015.20YD.0001	1	19000.00 - 19999.99	22/04/2013 a 14/03/2014	2	
Elaboração de documentos de apoio para que subsidiem a operacionalização do Programa Mais Médicos, que tem como objetivo prover médicos na Atenção Básica em regiões de carência destes profissionais.						
	2015.20YD.0001	1	9000.00 - 9999.99	11/07/2013 a 05/06/2014	2	
Elaboração de documentos para subsidiar a avaliação quanto ao cumprimento das metas e objetivos definidos pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES, no que se refere às Políticas de Formação e Desenvolvimento Profissional						
	2015.20YD.0001	1	32000.00 - 32999.99	14/02/2013 a 10/01/2014	2	
Elaboração de documentos técnicos da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES);						
	2015.20YD.0001	1	35000.00 - 35999.99	26/02/2013 a 20/01/2014	2	
Elaboração de documentos técnicos da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES); Os documentos deverão conter informações destinadas a públicos internos e externos com vistas à divulgação dos programas e políticas da Secretaria						
	2015.20YD.0001	1	28000.00 - 28999.99	14/02/2013 a 10/01/2014	2	
Elaboração de documentos técnicos da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES); Os documentos deverão conter informações destinadas a públicos internos, externos						
	2015.20YD.0001	1	13000.00 - 13999.99	28/05/2013 a 17/04/2014	2	
Elaboração de estudos técnicos para subsidiar o Departamento de Gestão da Educação em Saúde – DEGES						
	2015.20YD.0001	1	21000.00 - 21999.99	21/03/2013 a 03/02/2014	2	
Elaboração de relatórios contendo as principais atividades desenvolvidas pela Secretaria junto ao núcleo de Comunicação da SGTES, no desenvolvimento de projetos esperados						
	2015.20YD.0001	1	37000.00 - 37999.99	14/02/2013 a 10/01/2014	2	
Elaborar estudos e documentos de apoio ao Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho – DEGERTS referentes ao acompanhamento da implementação do PMAQ						
	2015.20YD.0001	1	24000.00 - 24999.99	02/04/2013 a 21/02/2014	2	
Elaborar estudos e documentos de suporte às negociações do Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho – DEGERTS referentes à redução da jornada de trabalho da enfermagem e realização de um diagnóstico da força de trabalho do setor.						

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2013 e com previsão de gastos para 2014, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2014;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão						Valor (R\$1,00)
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma	Total Contrato
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas			Reajuste	
	2015.20YD.0001	1	17000.00 - 17999.99	27/03/2013 a 14/02/2014	2	
Fortalecimento Institucional da Secretaria Executiva do MS.						
	2015.8648.0001	13	4000.00 - 4999.99	29/12/2006 a 28/12/2016	NÃO SE APLICA	
	2015.8648.0001	13	5000.00 - 5999.99	29/12/2006 a 28/12/2016	NÃO SE APLICA	
	2015.8648.0001	19	6000.00 - 6999.99	29/12/2006 a 28/12/2016	NÃO SE APLICA	
	2015.8648.0001	16	7000.00 - 7999.99	29/12/2006 a 28/12/2016	NÃO SE APLICA	
	2015.8648.0001	2	8000.00 - 8999.99	29/12/2006 a 28/12/2016	NÃO SE APLICA	
	2015.8648.0001	1	9000.00 - 9999.99	29/12/2006 a 28/12/2016	NÃO SE APLICA	
Implantar o desenvolvimento das atividades do Projeto "Fortalecimento Institucional da Assessoria de Assuntos Internacionais do Ministério da Saúde - AISA," visando à consolidação e qualificação do Sistema Único de Saúde - SUS.						
	2015.20QG.0002	8	5000.00 - 5999.99	05/01/2014 a 05/12/2014	NÃO TEM	
Implementar o desenvolvimento das atividades do Projeto " Fortalecimento Institucional da Assessoria de Assuntos Internacionais do Ministério da Saúde - AISA", visando à consolidação e qualificação do Sistema Único de Saúde - SUS						
	2015.20QG.0002	10	6000.00 - 6999.99	05/01/2014 a 05/12/2014	NÃO TEM	
	2015.20QG.0002	9	7000.00 - 7999.99	05/01/2014 a 05/12/2014	NÃO TEM	
	2015.20QG.0002	4	8000.00 - 8999.99	05/01/2014 a 05/12/2014	NÃO TEM	
Qualificação da Gestão Descentralizada do SUS						
	2015.8287.0001	1	9000.00 - 9999.99	28/05/2013 a 25/04/2014	ANUAL	
Qualificação da Gestão Descentralizada do SUS.						
	2015.20YN.0001	1	4000.00 - 4999.99	17/06/2013 a 16/05/2014	ANUAL	
	2015.20YN.0001	1	6000.00 - 6999.99	28/06/2013 a 28/05/2014	ANUAL	
	2015.8287.0001	1	4000.00 - 4999.99	19/07/2013 a 17/01/2014	ANUAL	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2013 e com previsão de gastos para 2014, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2014;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão						Valor (R\$1,00)
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma	Total Contrato
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas			Reajuste	
	2015.8287.0001	1	7000.00 - 7999.99	19/07/2013 a 18/06/2014	ANUAL	
Qualificar o processo de estruturação da RAS com base na APS, ampliando o acesso com atenção contínua e integral, cuidado humanizado, qualidade, equidade, eficácia clínica e sanitária; e eficiência econômica na gestão das três esferas de governo -SAS.						
	2115.20YQ.0001	280	6000.00 - 6999.99	01/01/2014 a 31/12/2014	Não se aplica	
REALIZAR AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE CONTROLE DE DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS FORTALECIDAS NO CONTEXTO E DIRETRIZES DO SUS E DA COOPERAÇÃO SUL-SUL - VIGÊNCIA (01/2011 A 07/2016).						
	2015.20YJ.0001	1	0.00 - 999.99	21/10/2013 a 20/09/2014	ANUAL	
	2015.20YJ.0001	1	3000.00 - 3999.99	21/10/2013 a 20/09/2014	ANUAL	
	2015.20YJ.0001	1	5000.00 - 5999.99	21/10/2013 a 20/09/2014	ANUAL	
	2015.20YJ.0001	1	7000.00 - 7999.99	21/10/2013 a 20/09/2014	ANUAL	
TC 47º - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DA TECNOLOGIA EM SAÚDE.						
	2015.6146.0001	8	1000.00 - 1999.99	02/01/2014 a 31/12/2014	NÃO SE APLICA	
	2015.6146.0001	9	2000.00 - 2999.99	02/01/2014 a 31/12/2014	NÃO SE APLICA	
	2015.6146.0001	1	3000.00 - 3999.99	02/01/2014 a 31/12/2014	NÃO SE APLICA	
	2015.6146.0001	1	4000.00 - 4999.99	02/01/2014 a 31/12/2014	NÃO SE APLICA	
	2015.6146.0001	4	5000.00 - 5999.99	02/01/2014 a 31/12/2014	NÃO SE APLICA	
	2015.6146.0001	15	6000.00 - 6999.99	02/01/2014 a 31/12/2014	NÃO SE APLICA	
	2015.6146.0001	7	7000.00 - 7999.99	02/01/2014 a 31/12/2014	NÃO SE APLICA	
TC 59º - IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO COMPLEXO ECONOMICO INDUSTRIAL DA SAÚDE						
	2055.8636.0001	2	2000.00 - 2999.99	02/01/2014 a 31/12/2014	NÃO SE APLICA	
	2055.8636.0001	2	3000.00 - 3999.99	02/01/2014 a 31/12/2014	NÃO SE APLICA	
	2055.8636.0001	1	4000.00 - 4999.99	02/01/2014 a 31/12/2014	NÃO SE APLICA	
	2055.8636.0001	3	5000.00 - 5999.99	02/01/2014 a 31/12/2014	NÃO SE APLICA	
	2055.8636.0001	6	6000.00 - 6999.99	02/01/2014 a 31/12/2014	NÃO SE APLICA	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2013 e com previsão de gastos para 2014, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2014;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão						Valor (R\$1,00)
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma	Total Contrato
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas			Reajuste	
	2055.8636.0001	1	7000.00 - 7999.99	02/01/2014 a 31/12/2014	NÃO SE APLICA	
	2055.8636.0001	1	10000.00 - 10999.99	02/01/2014 a 31/12/2014	NÃO SE APLICA	
TC 70º - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO " DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.						
	2015.20AH.0001	9	5000.00 - 5999.99	02/01/2014 a 31/12/2014	NÃO SE APLICA	
	2015.20AH.0001	26	6000.00 - 6999.99	02/01/2014 a 31/12/2014	NÃO SE APLICA	
	2015.20AH.0001	12	7000.00 - 7999.99	02/01/2014 a 31/12/2014	NÃO SE APLICA	
TC 76º - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO " FORTALECIMENTO DA INOVAÇÃO E REGULAÇÃO EM SAÚDE, COM ÊNFASE EM INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE".						
	2015.20K3.0001	2	1000.00 - 1999.99	02/01/2014 a 31/12/2014	NÃO SE APLICA	
	2015.20K3.0001	3	2000.00 - 2999.99	02/01/2014 a 31/12/2014	NÃO SE APLICA	
	2015.20K3.0001	10	3000.00 - 3999.99	02/01/2014 a 31/12/2014	NÃO SE APLICA	
	2015.20K3.0001	3	4000.00 - 4999.99	02/01/2014 a 31/12/2014	NÃO SE APLICA	
	2015.20K3.0001	5	5000.00 - 5999.99	02/01/2014 a 31/12/2014	NÃO SE APLICA	
	2015.20K3.0001	12	6000.00 - 6999.99	02/01/2014 a 31/12/2014	NÃO SE APLICA	
	2015.20K3.0001	4	7000.00 - 7999.99	02/01/2014 a 31/12/2014	NÃO SE APLICA	
	2015.20K3.0001	1	8000.00 - 8999.99	02/01/2014 a 31/12/2014	NÃO SE APLICA	
	2015.20K3.0001	1	9000.00 - 9999.99	02/01/2014 a 31/12/2014	NÃO SE APLICA	
<u>PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD</u>						<u>2.880.000</u>
Inclusão e integração de populações estratégicas e/ou vulneráveis nas redes de atenção à saúde, promovendo a inscrição de suas singularidades nos processos de gestão e de cuidado no SUS.						
	2015.8739.0001	40	6000.00 - 6999.99	01/01/2014 a 31/12/2014	Não se aplica	
<u>UNODC</u>						<u>154.000</u>
MELHORIA DA GESTÃO, VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS DST, AIDS E HEPATITES VIRAIS ENTRE USUÁRIOS DE DROGAS, PROFISSIONAIS DO SEXO, POPULAÇÃO PENITENCIÁRIA E PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS.						
	2015.20YJ.0001	7	1000.00 - 1999.99	30/10/2013 a 29/10/2014	ANUAL	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2013 e com previsão de gastos para 2014, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2014;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão						Valor (R\$1,00)
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma	Total Contrato
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas			Reajuste	
	2015.20YJ.0001	3	2000.00 - 2999.99	30/10/2013 a 29/10/2014	ANUAL	
	2015.20YJ.0001	1	3000.00 - 3999.99	30/10/2013 a 29/10/2014	ANUAL	
	2015.20YJ.0001	3	4000.00 - 4999.99	30/10/2013 a 29/10/2014	ANUAL	
	2015.20YJ.0001	24	5000.00 - 5999.99	01/02/2013 a 29/10/2014	ANUAL	
	2015.20YJ.0001	33	6000.00 - 6999.99	30/10/2013 a 29/10/2014	ANUAL	
	2015.20YJ.0001	44	7000.00 - 7999.99	18/01/2013 a 29/10/2014	ANUAL	
	2015.20YJ.0001	23	8000.00 - 8999.99	15/01/2013 a 29/10/2014	ANUAL	
	2015.20YJ.0001	10	9000.00 - 9999.99	30/10/2013 a 29/10/2014	ANUAL	
	2015.20YJ.0001	1	10000.00 - 10999.99	30/10/2013 a 29/10/2014	ANUAL	
	2015.20YJ.0001	1	11000.00 - 11999.99	30/10/2013 a 29/10/2014	ANUAL	
MELHORIA DA GESTÃO, VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST, AIDS E HEPATITES VIRAIS ENTRE USUÁRIOS DE DROGAS, PROFISSIONAIS DO SEXO, POPULAÇÃO PENITENCIÁRIA E PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS.						
	2015.20YJ.0001	2	0.00 - 999.99	30/10/2013 a 29/10/2014	ANUAL	

42000 Ministério da Cultura

42101 Ministério da Cultura

ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO178.500

Contratação de consultoria especializada na área de Direitos Autorais. Categoria de programação, nos termos do art. 5º § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2014;

2107.2000.0001	null	null	12/08/2013 a 11/08/2014	Sem Reajuste

- objeto do contrato: conceber modelo de programa nacional de capacitação de agente culturais;

- categoria de programação, nos termos do art. 5º, §1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2014

2107.2000.0001	null	null	01/12/2012 a 30/09/2014	Sem Reajuste

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2013 e com previsão de gastos para 2014, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2014;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão							Valor (R\$1,00)
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma		Total Contrato
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas			Reajuste		
42207 Instituto Brasileiro de Museus							
<u>ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBEROAMERICANOS - OEI</u>							<u>5.280.000</u>
Capacitar agentes de memória e membros da comunidade em desenvolvimento e gestão de projetos nas áreas museológicas e museográficas para o aperfeiçoamento da implantação e da manutenção de Pontos de Memória.							
	2107.2000.0001	null	null	01/02/2014 a 31/12/2014	SEM REAJUSTE		
44000 Ministério do Meio Ambiente							
44101 Ministério do Meio Ambiente							
<u>PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD</u>							<u>84.000</u>
Realizar estudos voltados a levantar as informações disponíveis e fornecer o embasamento técnico necessário para ampliar a rede de Sítios Ramsar Brasileiros por meio da indicação e do designio das Unidades de Conservação Federais.							
	2018.20VN.0001	null	null	18/02/2013 a 28/02/2014	0		
44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade							
<u>PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD</u>							<u>503.507</u>
Consultoria Especializada em Coordenação das atividades de cadastramento das Unidades de Conservação. O valor total é pago na entrega do produto. Não há valor mensal.							
	2018.20WM.0001	1	74000.00 - 74999.99	19/04/2013 a 14/03/2014	Não há		
	2018.20WM.0001	1	76000.00 - 76999.99	19/04/2013 a 14/03/2014	Não há		
	2018.20WM.0001	1	82000.00 - 82999.99	19/04/2013 a 14/03/2014	Não há		
	2018.20WM.0001	1	88000.00 - 88999.99	19/04/2013 a 14/03/2014	Não há		
	2018.20WM.0001	1	90000.00 - 90999.99	19/04/2013 a 14/03/2014	Não há		
	2018.20WM.0001	1	91000.00 - 91999.99	19/04/2013 a 14/03/2014	Não há		
Consultoria Especializada em Coordenação de atividades de cadastramento das Unidades de Conservação. O valor total será pago na entrega do produto. Não há valor mensal.							
	2018.20WM.0001	1	90000.00 - 90999.99	29/04/2013 a 21/03/2014	Não há		

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2013 e com previsão de gastos para 2014, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2014;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão						Valor (R\$1,00)
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma	Total Contrato
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas			Reajuste	
Consultoria Especializada em Coordenação de atividades de cadastramento das Unidades de Conservação. Valor total será pago na entrega do produto. Não há valor mensal.						
	2018.20WM.0001	1	82000.00 - 82999.99	14/05/2013 a 28/03/2014	Não há	
Consultoria especializada em planejamento, monitoramento e gestão de informações sobre a execução do cadastramento nas Unidades de Conservação Federais. O valor total será pago na entrega do produto. Não há valor mensal.						
	2018.20WM.0001	1	72000.00 - 72999.99	14/05/2013 a 28/03/2014	Não há	
Consultoria especializada em planejamento, monitoramento e gestão de informações sobre a execução do cadastramento nas Unidades de Conservação Federais. O valor total será pago na entrega do produto. Não há valor mensal.						
	2018.20WM.0001	1	72000.00 - 72999.99	19/04/2013 a 14/03/2014	Não há	

49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA216.000

Apoiar tecnicamente a SDT/MDA na qualificação das ações de articulação do Programa Territórios da Cidadania, com foco na oferta das políticas públicas e as respectivas demandas provenientes dos territórios

2029.210X.0001	3	6000.00 - 6999.99	01/01/2013 a 31/12/2015	nao informado

Apoiar tecnicamente a SDT/MDA na qualificação das ações do Projeto Territórios Digitais, no âmbito do Programa Territórios da Cidadania e Pronat

2029.210X.0001	2	5000.00 - 5999.99	01/01/2013 a 31/12/2015	nao informado

2029.210X.0001	1	6000.00 - 6999.99	01/01/2013 a 31/12/2015	nao informado

Consolidar o Crédito Fundiário como instrumento de política pública contribuindo para a consolidação dos princípios e ações de combate à pobreza, de gestão descentralizada e de desenvolvimento sustentável das comunidades rurais.

2066.210Q.0001	25	5000.00 - 5999.99	30/04/2008 a 30/04/2014	nao informado

2066.210Q.0001	32	6000.00 - 6999.99	30/04/2008 a 30/04/2014	nao informado

2066.210Q.0001	42	7000.00 - 7999.99	30/04/2008 a 30/04/2014	nao informado

2066.210Q.0001	125	8000.00 - 8999.99	30/04/2008 a 30/04/2014	nao informado

contribuir para a formulação, avaliação e fortalecimento de políticas públicas de Desenvolvimento Rural Sustentável e Reforma Agrária no contexto da ruralidade contemporânea do Brasil.

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2013 e com previsão de gastos para 2014, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2014;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão						Valor (R\$1,00)
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma	Total Contrato
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas			Reajuste	
	2120.2000.0001	4	6000.00 - 6999.99	14/10/2013 a 13/10/2017	nao informado	
	2120.2000.0001	13	7000.00 - 7999.99	14/10/2013 a 13/10/2017	nao informado	
	2120.2000.0001	12	8000.00 - 8999.99	14/10/2013 a 13/10/2017	nao informado	
Fornecer subsidios para o aprimoramento da gestão dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável no âmbito do Pronat, Apoiar e contribuir tecnicamente para a consolidação da estratégia de Desenvolvimento Territorial						
	2029.210X.0001	1	5000.00 - 5999.99	01/01/2013 a 31/12/2014	nao informado	
	2029.210X.0001	3	7000.00 - 7999.99	01/01/2013 a 31/12/2014	nao informado	
	2029.210X.0001	6	8000.00 - 8999.99	01/01/2013 a 31/12/2014	nao informado	
Fornecer subsidios técnicos à SDT/MDA para aperfeiçoar a estratégia de desenvolvimento territorial, a partir dos instrumentos de planejamento, articulação e integração de políticas públicas voltadas para a promoção da inclusão sócio-produtiva						
	2029.210X.0001	1	6000.00 - 6999.99	01/01/2013 a 31/12/2014	nao informado	
	2029.210X.0001	2	7000.00 - 7999.99	01/01/2013 a 31/12/2014	nao informado	
	2029.210X.0001	2	8000.00 - 8999.99	01/01/2013 a 31/12/2014	nao informado	
<u>Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO</u>						<u>1.739.880</u>
Promover uma evolução na organização produtiva e social da agricultura familiar de forma a fortalecer o papel estratégico do setor no desenvolvimento rural nacional						
	2120.2000.0001	10	6000.00 - 6999.99	17/12/2010 a 16/12/2015	nao informado	
	2120.2000.0001	3	7000.00 - 7999.99	17/12/2010 a 16/12/2015	nao informado	
	2120.2000.0001	6	8000.00 - 8999.99	17/12/2010 a 16/12/2015	nao informado	
<u>PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD</u>						<u>8.926.292</u>
Objetivo geral do PCT - Reduzir os niveis de pobreza rural, com a erradicação da miséria e a redução da pobreza, fomentando a organização econômica e a produção ambientalmente sustentável dos agricultores familiares.						
	2120.2000.0001	13	3000.00 - 3999.99	01/01/2012 a 31/12/2015	nao informado	
	2120.2000.0001	16	4000.00 - 4999.99	01/01/2012 a 31/12/2015	nao informado	
	2120.2000.0001	11	5000.00 - 5999.99	01/01/2012 a 31/12/2015	nao informado	
	2120.2000.0001	8	6000.00 - 6999.99	01/01/2012 a 31/12/2015	nao informado	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2013 e com previsão de gastos para 2014, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2014;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão						Valor (R\$1,00)
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma	Total Contrato
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas			Reajuste	
	2120.2000.0001	16	7000.00 - 7999.99	01/01/2012 a 31/12/2015	nao informado	
	2120.2000.0001	40	8000.00 - 8999.99	01/01/2012 a 31/12/2015	nao informado	
	2120.2000.0001	4	9000.00 - 9999.99	01/01/2012 a 31/12/2015	nao informado	
	2120.2000.0001	1	10000.00 - 10999.99	01/01/2012 a 31/12/2015	nao informado	
	2120.2000.0001	1	11000.00 - 11999.99	01/01/2012 a 31/12/2015	nao informado	

55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO425.971

A contratação de consultores por meio da UNESCO obedece ao projeto 914BRZ3002, do qual derivaram vários subcontratos infra, obedecendo à uma única estrutura remuneratória, explicitada a seguir:

2019.6414.0001	1	2000.00 - 2999.99	28/01/2013 a 14/07/2014	NÃO HÁ
2019.6414.0001	3	4000.00 - 4999.99	28/01/2013 a 14/07/2014	NÃO HÁ
2019.6414.0001	11	6000.00 - 6999.99	28/01/2013 a 14/07/2014	NÃO HÁ
2019.6414.0001	12	7000.00 - 7999.99	28/01/2013 a 14/07/2014	NÃO HÁ
2019.6414.0001	3	8000.00 - 8999.99	28/01/2013 a 14/07/2014	NÃO HÁ
2019.6414.0001	10	9000.00 - 9999.99	28/01/2013 a 14/07/2014	NÃO HÁ
2019.6414.0001	1	10000.00 - 10999.99	28/01/2013 a 14/07/2014	NÃO HÁ
2019.6414.0001	4	13000.00 - 13999.99	28/01/2013 a 14/07/2014	NÃO HÁ
2037.8893.0001	null	null	28/01/2013 a 14/07/2014	NÃO HÁ

A contratação de consultores por meio da UNESCO obedece ao projeto 914BRZ3002, do qual derivaram vários subcontratos infra, obedecendo à uma única estrutura remuneratória, explicitada a seguir:

2122.4923.0001	null	null	28/01/2013 a 14/07/2014	NÃO HÁ

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2013 e com previsão de gastos para 2014, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2014;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão	Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R\$1,00)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas				Total Contrato
	Projeto UNESCO nº 914BRZ3002 subcontrato nº SA-104/2013 - Consultor na área de documentação de sistemas de informação para a gestão do conhecimento.						
		2122.4923.0001	null	null	28/01/2013 a 24/01/2014	NÃO HÁ	
	Projeto UNESCO nº 914BRZ3002 subcontrato nº SA-1247/2013 - Elaboração de manuais para os técnicos da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Fiscalização (CGAF) e gestores municipais sobre os procedimentos do Programa Bolsa Família.						
		2019.6414.0001	null	null	23/04/2013 a 03/01/2014	NÃO HÁ	
	Projeto UNESCO nº 914BRZ3002 subcontrato nº SA-1417/2013 - Construir e analisar indicadores de produtos e resultados relativos aos programas, ações e serviços de inclusão produtiva, proteção social básica e proteção social especial.						
		2122.4923.0001	null	null	20/05/2013 a 19/05/2014	NÃO HÁ	
	Projeto UNESCO nº 914BRZ3002 subcontrato nº SA-1514/2013 - Análise das informações, questionários e bases de dados relativas aos CRAS, Conselhos de Assistência Social em nível municipal e estadual. E entidades privadas						
		2122.4923.0001	null	null	21/05/2013 a 20/05/2014	NÃO HÁ	
	Projeto UNESCO nº 914BRZ3002 subcontrato nº SA-1543/2013 - Análise das informações, questionários e bases de dados relativas aos CREAS, Centros POP e Gestão da Assistência Social em nível municipal e estadual.						
		2122.4923.0001	null	null	21/05/2013 a 20/05/2014	NÃO HÁ	
	Projeto UNESCO nº 914BRZ3002 subcontrato nº SA-1608/2013 - Gestão das Ações de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos, de modo a contribuir para o alcance das metas estabelecidas no Programa Água para Todos e Plano Brasil sem Miséria.						
		2037.8893.0001	null	null	27/05/2013 a 22/05/2014	NÃO HÁ	
	Projeto UNESCO nº 914BRZ3002 subcontrato nº SA-162/2013 - Estudos analíticos, elaboração e aperfeiçoamento de sintaxes de construção de indicadores relativos ao monitoramento das ações de Segurança Alimentar e Nutricional.						
		2122.4923.0001	null	null	29/01/2013 a 28/01/2014	NÃO HÁ	
	Projeto UNESCO nº 914BRZ3002 subcontrato nº SA-1622/2013 - Gestão das Ações de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos, de modo a contribuir para o alcance das metas estabelecidas no Programa Água para Todos e Plano Brasil sem Miséria.						
		2037.8893.0001	null	null	27/05/2013 a 22/05/2014	NÃO HÁ	
	Projeto UNESCO nº 914BRZ3002 subcontrato nº SA-1666/2013 - Acompanhamento das condicionalidades de saúde, para subsidio da gestão do Programa Bolsa Família e a articulação com políticas e programas estratégicos de educação, saúde e assistência social						
		2019.6414.0001	null	null	10/06/2013 a 06/06/2014	NÃO HÁ	
	Projeto UNESCO nº 914BRZ3002 subcontrato nº SA-1711/2013 - Construção e análise de indicadores de monitoramento relativos aos programas, ações, serviços e benefícios das políticas de transferência de renda e assistência social.						

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2013 e com previsão de gastos para 2014, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2014;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão						Valor (R\$1,00)
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma	Total Contrato
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas			Reajuste	
	2122.4923.0001	null	null	04/06/2013 a 04/06/2014	NÃO HÁ	
Projeto UNESCO nº 914BRZ3002 subcontrato nº SA-1828/2013 - Propor metodologia para sistematização dos dados referentes aos convênios firmados com o MDS nos Estados do Nordeste e Norte de MG, e transição dos convênios para os termos de adesão.						
	2037.8893.0001	null	null	17/06/2013 a 12/06/2014	NÃO HÁ	
Projeto UNESCO nº 914BRZ3002 subcontrato nº SA-2054/2013 - Subsidiar a área técnica da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação no mapeamento, avaliação e planejamento dos processos de capacitação/formação, nas modalidades presencial e a distância.						
	2122.4923.0001	null	null	01/07/2013 a 26/06/2014	NÃO HÁ	
Projeto UNESCO nº 914BRZ3002 subcontrato nº SA-2109/2013 - Pesquisas sobre fluxo e rendimento escolar de estudantes beneficiários do PBF, da rede pública de ensino em relação a não beneficiários inscritos no CadÚnico e também ao conjunto da rede pública.						
	2019.6414.0001	null	null	08/07/2013 a 03/07/2014	NÃO HÁ	
Projeto UNESCO nº 914BRZ3002 subcontrato nº SA-2158/2013 - Gestão do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, modalidade Compra para Doação Simultânea, nos Estados e Municípios, para melhorar a operação por Termo de Adesão.						
	2037.8893.0001	null	null	10/07/2013 a 07/07/2014	NÃO HÁ	
Projeto UNESCO nº 914BRZ3002 subcontrato nº SA-2159/2013 - Gestão do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, modalidade Compra para Doação Simultânea, nos Estados e Municípios, para melhorar a operação por Termo de Adesão.						
	2037.8893.0001	null	null	10/07/2013 a 07/07/2014	NÃO HÁ	
Projeto UNESCO nº 914BRZ3002 subcontrato nº SA-2161/2013 - Gestão do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, modalidade Compra para Doação Simultânea, nos Estados e Municípios, para melhorar a operação por Termo de Adesão.						
	2037.8893.0001	null	null	10/07/2013 a 07/07/2014	NÃO HÁ	
Projeto UNESCO nº 914BRZ3002 subcontrato nº SA-2215/2013 - Gestão do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, modalidade Compra para Doação Simultânea, nos Estados e Municípios, para melhorar a operação por Termo de Adesão.						
	2037.8893.0001	null	null	17/07/2013 a 14/07/2014	NÃO HÁ	
Projeto UNESCO nº 914BRZ3002 subcontrato nº SA-2216/2013 - Subsidiar a articulação com políticas e programas de educação, saúde e assistência social, a partir de bases de dados públicos, extraídos de sistemas de informações do Governo Federal.						
	2019.6414.0001	null	null	17/07/2013 a 07/04/2014	NÃO HÁ	
Projeto UNESCO nº 914BRZ3002 subcontrato nº SA-2228/2013 - Avaliação transferências monetárias do PBF sobre povos indígenas do Alto Rio Negro (AM), Porquinhos (MA), Barra Velha (BA), Jaraguá (SP), Takuaraty/Yvykuarusu (MS), Dourados (MS), Parabubure (MT).						
	2122.4923.0001	null	null	23/07/2013 a 14/03/2014	NÃO HÁ	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2013 e com previsão de gastos para 2014, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2014;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão						Valor (R\$1,00)
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma	Total Contrato
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas			Reajuste	
Projeto UNESCO nº 914BRZ3002 subcontrato nº SA-302/2013 - Análises quantitativas para subsidiar a Pesquisa Paineis de Pobreza.						
	2122.4923.0001	null	null	04/03/2013 a 03/03/2014	NÃO HÁ	
Projeto UNESCO nº 914BRZ3002 subcontrato nº SA-404/2013 - Analisar dados nutricionais para subsidiar a prática avaliativa de programas, ações, serviços e benefícios do MDS.						
	2122.4923.0001	null	null	18/02/2013 a 14/02/2014	NÃO HÁ	
Projeto UNESCO nº 914BRZ3002 subcontrato nº SA-443/2013 - Estudos analíticos, tipologias, indicadores sintéticos e elaboração de boletins e relatórios de contexto, conjuntura e programas para subsidiar o monitoramento do Plano Brasil sem Miséria.						
	2122.4923.0001	null	null	25/02/2013 a 25/02/2014	NÃO HÁ	
Projeto UNESCO nº 914BRZ3002 subcontrato nº SA-527/2013 - Sistematizar, editar e produzir conteúdos acerca de resultados de processos de avaliação e monitoramento dos programas e políticas de desenvolvimento social.						
	2122.4923.0001	null	null	04/03/2013 a 27/02/2014	NÃO HÁ	
Projeto UNESCO nº 914BRZ3002 subcontrato nº SA-870/2013 - Elaboração de rotinas de carga e documentação de dados para subsidiar a construção de indicadores relativos ao monitoramento das ações de Segurança Alimentar e Nutricional.						
	2122.4923.0001	null	null	25/03/2013 a 25/03/2014	NÃO HÁ	

58000 Ministério da Pesca e Aquicultura

58101 Ministério da Pesca e Aquicultura

Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO13.191.653

Contribuir para desenvolvimento sustentável da aquicultura promovendo o fortalecimento da cadeia produtiva aquícola, com sua diversidade e ordenamento para a geração de aumento de produção e inclusão social, proporcionando incremento de renda.

2052.20Y1.0001	3	2000.00 - 2999.99	16/11/2012 a 16/12/2015	sem reajuste
2052.20Y1.0001	15	4000.00 - 4999.99	16/11/2012 a 16/12/2015	sem reajuste
2052.20Y1.0001	9	5000.00 - 5999.99	16/11/2012 a 16/12/2015	sem reajuste
2052.20Y1.0001	5	6000.00 - 6999.99	16/11/2012 a 16/12/2015	sem reajuste
2052.20Y1.0001	1	7000.00 - 7999.99	16/11/2012 a 16/12/2015	sem reajuste
2052.20Y1.0001	2	8000.00 - 8999.99	16/11/2012 a 16/12/2015	sem reajuste

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2013 e com previsão de gastos para 2014, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2014;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão						Valor (R\$1,00)
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma	Total Contrato
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas			Reajuste	
	2052.20Y1.0001	3	9000.00 - 9999.99	16/11/2012 a 16/12/2015	sem reajuste	
<u>ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBEROAMERICANOS - OEI</u>						<u>10.064.550</u>
Contratação de serviço de consultoria para atuar junto à coordenação do projeto do OEI com vistas a apoiar o desenvolvimento sustentável da implementação de políticas públicas na atividade da pesca						
	2052.20Y0.0001	7	3000.00 - 3999.99	19/11/2008 a 19/11/2014	ocorre por meio de revisão substantiva	
	2052.20Y0.0001	11	4000.00 - 4999.99	19/11/2008 a 19/11/2014	ocorre por meio de revisão substantiva	
	2052.20Y0.0001	1	5000.00 - 5999.99	19/11/2008 a 19/11/2014	ocorre por meio de revisão substantiva	
	2052.20Y0.0001	5	6000.00 - 6999.99	19/11/2008 a 19/11/2014	ocorre por meio de revisão substantiva	
	2052.20Y0.0001	1	12000.00 - 12999.99	19/11/2008 a 19/11/2014	ocorre por meio de revisão substantiva	
66000 Controladoria-Geral da União						
66101 Controladoria-Geral da União						
<u>ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO</u>						<u>9.985.920</u>
IMPLEMENTACAO DO PROJETO POLITICA BRASILEIRA DE ACESSO A INFORMACOES PUBLICAS: GARANTIA DEMOCRATICA DO DIREITO A INFORMACAO, TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO CIDADADA, APROVADO PELO GOVERNO BRASILEIRO E UNESCO.						
	2101.2D58.0001	null	null	04/05/2010 a 04/05/2014	NÃO HÁ	

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014

XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2012, e as estimativas para os exercícios de 2013 e 2014, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social.

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2012, e as estimativas para os exercícios de 2013 e 2014, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ARRECAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE DE 2012

R\$ 1,00

Cód	Mês/Ano da Arrecadação	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	Receita Principal	Valor Arrecadado Total	Valor Arrecadado Total	Valor Arrecadado Total	Valor Arrecadado Total	Valor Arrecadado Total	Valor Arrecadado Total
445	DIV.ATIVA-FUNCAFE LEILAO	125.209,81	3.595,58	63.086,76	4.892,90	4.586,89	4.869,66
685	MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF			4.159,65			
1535	DIV. ATIVA-FUNCAFE-DACAO PGTO	60.451,81	66.937,73	59.722,80	72.730,40	81.886,50	99.298,63
1905	DIV.ATIVA-HON.ADV.SUCUMBENCIA	29.513,12	46.529,31	36.839,77	36.612,77	39.316,72	45.285,64
2015	DIV.ATIVA-CREDRURAL-SECURITIZA	2.828,35	118.583,46	212.030,93	141.230,14	252.590,16	176.162,41
2021	D ATIVA - CREDITO RURAL - PESA	1.019,91	80.599,20	33.795,68	73.401,44	46.924,88	78.486,44
2044	D ATIVA - CREDITO RURAL-PRONAF		15.552,25	38.019,12	11.046,80	14.246,01	10.250,94
2067	D ATIVA - CREDITO RURAL- CACAU		1.582,70	1.593,51	1.601,98	1.611,53	1.620,15
2294	DIV.ATIVA-SPU	4.601.131,29	4.243.697,36	5.602.567,04	4.731.390,83	2.752.333,08	3.779.877,02
2537	DIV.ATIVA-MJ-DPU			1.168,14	587,11		
2687	DIV.ATIVA-MULTAS DIREITOS DIFU					141.004,80	
3623	DIV.ATIVA-CLT	19.857.912,68	23.340.246,23	18.741.164,51	24.685.295,37	23.395.621,54	22.357.195,45
3640	DIV.ATIVA-OUTRAS ORIGENS	1.192.712,81	983.125,03	884.605,39	1.222.148,49	1.378.426,09	887.565,98
4263	DIV.ATIVA-RESSAR FUN NAC SAUDE	14.604,15	14.878,53	27.661,42	36.487,29	22.538,33	96.614,56
5370	DIV.ATIVA-CREDITO RURAL STN	12.144.455,91	10.813.886,51	17.316.670,66	11.417.919,14	11.761.400,52	11.593.114,66
5382	DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS	6.869.198,19	6.946.871,71	6.413.266,35	7.750.589,28	6.828.983,60	9.428.169,35
6948	DIV.ATIVA-CRED.CONTR.UNIAO/STN	3.498,81	3.449,96	3.346,10	3.872,92	8.146,08	2.472,10
6950	DIV.ATIVA-COM.COORD.CR.CAV.NAC	4.634,19	5.198,85	4.172,06	5.249,62	9.681,31	4.241,33
7023	DIV.ATIVA-STN-ORG.EXT-OUT.OBRI	2.978,56	2.997,57	3.016,82	3.031,90	3.048,92	3.064,29
7064	DIV.ATIVA-FUNAPOL	8.010,97	30.679,31	8.648,57	8.154,01	554.471,37	8.240,91
7368	DIV.ATIVA-MULTA VIOLACAO C.D.C	1.802,91		519,06		524,89	
7739	DIV.ATIVA-PARCELAM ARREMATACAO	118.064,18	125.995,31	106.103,89	228.528,19	126.416,50	128.285,80
8062	DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON	2.180.511,64	1.577.320,65	1.438.686,61	1.694.518,25	1.439.553,81	1.167.651,10
8470	DIV.ATIVA-MULTA CRIMINAL/JF	44.299,75	112.304,86	40.319,79	49.201,45	44.648,56	52.297,99
457	DIV.ATIVA-CONT/ADIC ACUC/ALCOO	98.301,46	87.108,20	90.200,82	12.465,72	85.431,38	134.669,54
502	DIV.ATIVA-CONTR./ADIC. ALCOOL	8.367,20	8.420,64	8.474,88	8.517,31	8.565,26	8.608,48
810	DIV.ATIVA-PIS	14.981.459,12	22.131.457,90	19.916.728,38	19.964.286,93	16.709.837,06	15.293.675,99
836	DIV.ATIVA-PASEP	6.601.023,29	8.035.621,41	6.424.245,77	5.923.951,55	6.118.729,05	6.863.514,53
879	DIV.ATIVA-MULTA ISOLADA-CSIRF	553,24	556,65	560,12	562,83	565,89	568,65
896	DIV.ATIVA-COFINS-RETENC FONTE	7.370,91	298.979,95	18.962,59	17.378,44	20.407,27	23.555,59
949	DIV.ATIVA-PIS RETENCAO FONTE	7.935,47	71.287,94	14.277,53	15.102,90	14.051,70	29.219,23
992	DIV.ATIVA-CSLL -RETENCAO FONTE	12.292,47	15.046,79	13.888,07	16.518,39	14.983,71	12.948,13
1065	DIV.ATIVA-PROD RET ORGAO PUBLI					13.631,96	
1134	DIV.ATIVA-FINSOCIAL	466.305,94	689.261,85	190.646,71	393.191,02	225.829,71	401.294,44
1142	DIV.ATIVA-IOF	55.041,92	51.674,78	147.016,96	376.252,39	50.812,96	2.377.197,22
1513	DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS	126.034,16	110.633,25	109.157,12	114.948,69	83.433,67	97.180,69
1703	DIV.ATIVA-SERVICOS RET ORG PUB	2.870,30	2.322,78	1.781,73	1.789,94	2.424,76	2.449,96
1731	DIV.ATIVA-RET CON PG EST/DF/MU	2.497,57	675,28	2.527,00	683,23	687,16	690,72
1772	DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D PRI	591.920,80	443.394,37	422.947,32	645.647,79	366.663,19	407.593,85
1804	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL	31.761.346,78	33.630.168,67	52.220.957,14	44.126.342,45	34.054.131,11	34.786.397,02
1894	DIV.ATIVA-AFRMM	143.020,07	290.863,10	365.938,24	966.290,16	165.317,99	915.281,54
1906	DIV.ATIVA-MJ-AFRMM	14.269,84	866,37		4.366,50	4.607,27	989,10
2129	DIV.ATIVA-TAXA FISC TELECOM	1.135,66	5.548,52	102,87	103,42	104,04	104,59
2157	DIV.ATIVA-ITR	689.293,21	1.079.493,00	462.923,45	441.966,40	468.697,07	382.160,59
3527	DIV.ATIVA-IMP DE IMPORTACAO	2.800.155,05	634.187,06	330.822,59	880.224,81	520.706,54	239.435,88
3543	DIV.ATIVA-IRPF	46.913.232,42	45.482.734,46	37.386.351,54	45.162.045,92	42.265.888,43	44.764.713,97
3551	DIV.ATIVA-IRPJ	48.955.841,36	56.867.823,80	87.289.361,99	59.489.462,32	56.888.153,29	57.533.261,97
3560	DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	7.616.809,52	6.515.270,57	7.594.115,11	9.890.533,24	7.831.611,19	10.278.300,15
3578	DIV.ATIVA-IPi	14.882.914,51	15.454.915,31	15.349.815,08	15.385.057,42	9.580.943,56	12.262.230,49
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.4	37.319,16	62.287,30	41.783,58	26.327,73	22.638,26	22.192,88
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.6	188,00	186,45	187,74	680,01		
4493	DIV.ATIVA-COFINS	61.527.564,03	66.605.341,01	65.097.348,92	76.654.507,21	62.076.385,36	63.817.890,41
5395	DIV.ATIVA-IMP DE EXPORTACAO	1.669,12	1.096,97	1.104,04	1.132,50	1.139,11	1.145,07
5422	DIV.ATIVA-IPMF			524,11	526,90	530,07	532,93
5978	DIV.ATIVA-CPMF	1.093.628,09	2.324.049,72	656.050,60	2.357.231,49	364.703,58	962.980,14
6023	DIV.ATIVA-CIDE COMBUSTIVEIS	4.415,88	4.444,17	4.472,89	3.977,59	3.999,90	10.298,05
6082	DIV.ATIVA-CIDE REM. EXTERIOR	25.035,05	30.646,93	25.076,47	25.092,80	25.327,59	24.788,36
7616	DIV.ATIVA-EMP COMPULSORIO	342,56	344,86				
8822	DIV.ATIVA-SIMPLES	31.229.365,68	30.070.229,13	27.830.250,57	41.218.184,00	36.220.183,05	37.512.401,04
8876	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES	684.940,29	1.160.977,53	666.304,95	900.562,00	784.014,55	762.902,96
8900	DIV.ATIVA-ITR EX 97 E POSTERIO	962.691,43	2.108.461,17	1.098.488,37	1.016.307,00	892.653,55	888.850,40
	Dívida Previdenciária	50.570.726,74	58.194.070,45	40.332.964,38	42.813.347,91	62.435.544,47	51.542.931,82
	REFIS	2.621.725,60	2.646.934,20	3.086.769,79	3.090.625,92	3.156.377,29	2.828.610,35
	PAES	10.387.681,77	10.975.036,62	10.278.506,30	10.224.896,04	10.953.935,52	9.519.862,57
	PAEX 130 (art. 1º da MP 303/2006)	9.042.729,73	9.015.378,83	8.886.211,87	9.014.816,03	8.825.672,16	8.805.234,10
	Simples Nacional 2007	4.013.859,73	3.726.883,09	2.739.763,94	3.051.751,24	2.825.418,05	2.872.572,46
	Timemania - Entidades Desportivas	1.462.301,18	2.090.651,51	3.220.580,12	2.902.023,05	1.344.041,94	1.606.925,11
	Simples Nacional 2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Instituições de Ensino Superior	8.008,23	14.282,84	7.263,92	10.808,49	8.476,41	7.069,24
	MP 470	5.354,27	532,16	0,00	680,23	87.099,91	89.229,32
	Lei nº 11.941/2009	790.342.273,56	516.691.589,25	467.674.162,07	473.381.481,73	649.592.151,18	412.291.290,37
	TOTAL	1.188.024.651,41	946.165.768,95	911.050.782,27	922.711.139,92	1.064.024.469,26	830.308.514,31

Fonte: Arrecadação não Previdenciária - DW; Arrecadação Previdenciária - DATAPREV; Arrecadação Parcelamentos Especiais - RFB

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2012, e as estimativas para os exercícios de 2013 e 2014, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE DE 2013

R\$ 1,00

Cód	Mês/Ano da Arrecadação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
	Receita Principal	Valor Arrecadado Total	Valor Arrecadado Total	Valor Arrecadado Total	Valor Arrecadado Total	Valor Arrecadado Total	Valor Arrecadado Total
445	DIV.ATIVA-FUNCAFE LEILAO	4.647,42	6.115,37	28.371,62	12.650,88	11.628,16	11.058,85
685	MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF			2.816,26			
1045	DIV.ATIVA-FINAM	816,67	821,52	825,48	829,92		839,71
1535	DIV. ATIVA-FUNCAFE-DACAO PGTO	87.800,83	66.907,24	62.311,00	85.751,85	61.169,23	1.220.817,78
1905	DIV.ATIVA-HON.ADV.SUCUMBENCIA	38.592,18	30.420,55	56.638,91	88.304,91	57.595,33	84.186,34
2015	DIV.ATIVA-CREDRURAL-SECURITIZA	191.243,12	164.934,46	292.769,60	259.455,54	186.999,14	243.852,81
2021	D ATIVA - CREDITO RURAL - PESA	122.221,83	78.265,41	96.280,71	239.512,19	186.673,33	98.345,21
2044	D ATIVA - CREDITO RURAL-PRONAF	18.208,63	17.401,42	10.322,00	17.393,85	13.959,87	20.633,49
2067	D ATIVA - CREDITO RURAL- CACAU	1.628,77	1.638,17	1.645,86	4.448,15	4.474,59	3.684,76
2294	DIV.ATIVA-SPU	3.420.477,17	5.529.507,16	4.786.078,98	8.827.207,76	7.104.391,18	4.524.773,71
2537	DIV.ATIVA-MJ-DPU		5.401,96	1.665,40			5.083,26
2871	R D ATIVA MULTA POL FED PROD Q				38.228,85		
2888	R D ATIVA MULTAS DIVERSAS SPU						3.731,83
3623	DIV.ATIVA-CLT	21.352.850,37	20.978.930,40	22.597.769,88	24.486.893,29	23.135.715,85	23.102.307,13
3640	DIV.ATIVA-OUTRAS ORIGENS	1.116.849,66	1.077.596,07	3.363.788,13	1.558.044,14	1.334.836,43	1.704.805,83
4263	DIV.ATIVA-RESSAR FUN NAC SAUDE	25.038,47	22.559,62	23.633,82	9.199,71	38.656,56	24.658,45
5370	DIV.ATIVA-CREDITO RURAL STN	4.604.206,52	7.343.440,59	25.664.977,79	11.316.918,50	39.307.007,75	30.469.817,14
5382	DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS	8.266.261,84	6.868.565,15	6.642.509,60	7.176.713,30	7.324.316,99	7.663.871,89
6948	DIV.ATIVA-CRED.CONTR.UNIAO/STN	3.341,43	4.196,52	10.940,82	3.700,13	5.559,41	6.418,41
6950	DIV.ATIVA-COM.COORD.CR.CAV.NAC	4.904,86	5.472,63	4.956,02	12.535,67	6.776,83	6.815,42
7023	DIV.ATIVA-STN-ORG.EXT-OUT.OBRI	3.079,65	3.096,41	1.466,16	2.554,32	2.025,95	2.036,60
7064	DIV.ATIVA-FUNAPOL	8.282,12	8.327,07	7.770,00	7.808,31	7.850,78	6.677,68
7368	DIV.ATIVA-MULTA VIOLACAO C.D.C				548.046,40		
7739	DIV.ATIVA-PARCELAM ARREMATACAO	250.685,62	125.187,21	224.325,35	139.916,56	298.294,12	263.157,36
8062	DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON	1.400.985,45	1.428.023,82	1.492.156,37	1.866.904,28	2.159.970,97	1.567.440,53
8470	DIV.ATIVA-MULTA CRIMINAL/JF	50.469,30	51.786,29	124.161,49	48.855,66	51.149,35	47.864,46
457	DIV.ATIVA-CONT/ADIC ACUC/ALCOO	85.087,99	85.512,84	83.687,39	95.214,02	651.956,96	116.921,56
502	DIV.ATIVA-CONTR./ADIC. ALCOOL	8.651,71	8.698,87	8.737,38	8.780,60	303.825,55	8.875,70
810	DIV.ATIVA-PIS	14.963.452,35	16.537.864,20	14.665.180,18	15.912.641,94	22.027.637,04	16.430.392,82
836	DIV.ATIVA-PASEP	6.449.308,49	6.596.750,78	9.220.695,30	8.717.986,91	8.778.813,60	6.374.200,49
879	DIV.ATIVA-MULTA ISOLADA-CSIRF	571,41	574,43	576,88	579,64	582,71	585,72
896	DIV.ATIVA-COFINS-RETENC FONTE	38.356,17	41.063,51	47.177,98	191.613,50	318.826,77	22.547,59
949	DIV.ATIVA-PIS RETENCAO FONTE	24.370,86	24.137,94	26.109,65	21.696,99	16.699,73	21.949,55
992	DIV.ATIVA-CSLL -RETENCAO FONTE	21.296,40	78.609,92	17.038,89	39.854,59	142.458,89	31.234,14
1065	DIV.ATIVA-PROD RET ORGAO PUBLI					669,85	1.194,30
1134	DIV.ATIVA-FINSOCIAL	307.438,28	648.838,57	324.737,16	185.358,21	571.918,50	139.557,72
1142	DIV.ATIVA-IOF	70.671,42	82.901,78	144.707,87	87.653,03	237.872,94	113.854,79
1513	DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS	84.581,78	115.101,00	112.906,02	139.980,30	162.606,39	102.148,25
1691	DIV.ATIVA-FINANCEIRAS R O P						515,85
1703	DIV.ATIVA-SERVICOS RET ORG PUB	1.815,97	4.107,82	1.832,55	1.840,92	1.850,19	2.782,03
1731	DIV.ATIVA-RET CON PG EST/DF/MU	2.253,71	1.226,24	701,30	1.235,50	1.245,47	712,66
1772	DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D PRI	882.953,32	640.917,61	615.447,39	1.012.329,78	1.050.327,34	489.418,02
1804	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL	33.237.558,30	31.355.526,79	30.388.408,58	36.245.062,15	65.932.284,11	31.995.648,17
1894	DIV.ATIVA-AFRMM	609.991,02	1.123.329,93	1.957.531,09	552.328,69	650.996,10	406.090,01
1906	DIV.ATIVA-MJ-AFRMM		26.307,06	1.424,83	38.605,38	7.663,59	66.542,70
2129	DIV.ATIVA-TAXA FISC TELECOM	105,15	105,75	106,26	2.507,19	3.643,89	614,23
2157	DIV.ATIVA-ITR	799.204,69	582.695,37	593.524,17	772.742,52	553.256,91	554.114,36
3140	D ATIVA-CSLL- SIMPLES NACIONAL					16.852,46	
3157	D ATIVA-COFINS SIMPL NACIONAL				520,55	523,69	526,79
3163	D ATIVA-PIS SIMPLES NACIONAL				530,11	533,31	536,45
3192	DIV-CONTR PATRONAL SIMPLES NAC				2.131,86	2.144,74	2.157,40
3527	DIV.ATIVA-IMP DE IMPORTACAO	354.039,27	193.180,21	266.610,11	254.370,11	287.946,90	307.122,03
3543	DIV.ATIVA-IRPF	74.464.073,78	50.352.768,98	52.071.161,33	62.652.606,86	57.754.761,53	57.016.016,84
3551	DIV.ATIVA-IRPJ	55.748.144,42	53.037.480,52	51.496.093,34	55.617.532,55	63.100.915,95	52.197.530,81
3560	DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	6.290.111,37	6.835.252,76	10.842.705,42	11.019.101,54	13.959.470,80	8.443.472,34
3578	DIV.ATIVA-IPJ	13.558.752,79	9.113.927,74	10.415.701,28	10.422.035,88	11.732.570,74	12.018.953,05
3585	DIV.ATIVA CONTRIBUICAO FUNTTEL						21.433,78
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.4	25.124,85	22.918,30	19.619,37	45.275,03	19.350,45	42.345,80
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.6			1.017,70			
4493	DIV.ATIVA-COFINS	66.671.339,58	69.472.342,15	66.298.945,97	85.750.537,92	82.425.983,80	69.701.109,50
5395	DIV.ATIVA-IMP DE EXPORTACAO	1.151,04	1.157,53	1.162,86	1.168,82	1.175,43	1.181,94
5422	DIV.ATIVA-IPMF	535,78	538,89	541,44	544,29	547,46	550,57
5978	DIV.ATIVA-CPMF	99.055,36	60.945,83	56.785,79	3.937.290,26	460.135,57	91.865,95
6023	DIV.ATIVA-CIDE COMBUSTIVEIS	10.352,35	8.427,18	8.466,91	8.511,50	8.560,97	8.609,62
6082	DIV.ATIVA-CIDE REM. EXTERIOR	34.989,83	28.909,71	24.834,36	485.360,18	47.728,84	4.530,31
7376	DIV.ATIVA-PASEP LEI 10684/2003					531,89	
8822	DIV.ATIVA-SIMPLES	42.175.939,39	33.099.912,94	33.963.248,56	36.522.986,12	35.007.077,22	33.403.182,10
8876	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES	890.141,61	697.319,54	842.098,76	1.107.404,48	859.665,59	882.815,37
8900	DIV.ATIVA-ITR EX 97 E POSTERIO	925.918,18	785.307,70	720.894,68	1.143.827,69	5.137.030,10	923.323,49
8903	DIV.ATIVA-ISS SIMPLES	1.269,35	1.276,87	644,65			
	Dívida Previdenciária	60.808.150,70	90.749.201,84	88.255.488,16	86.775.975,97	93.426.952,70	88.957.341,12
	REFIS	2.821.021,83	2.658.688,33	2.088.961,50	2.440.899,71	2.614.527,76	2.359.310,70
	PAES	9.840.442,04	9.945.026,69	9.774.516,68	9.975.880,28	9.406.656,59	8.694.444,90
	PAEX 130 (art. 1º da MP 303/2006)	8.704.351,08	7.849.093,82	9.474.243,28	8.498.959,23	8.775.331,83	8.525.801,72
	Simples Nacional 2007	2.689.957,00	2.633.358,75	2.509.031,18	2.559.270,01	2.421.918,71	2.342.971,09
	Timemania - Entidades Desportivas	3.525.536,42	2.902.612,82	2.908.888,61	1.814.214,54	2.171.811,66	2.902.168,11
	Simples Nacional 2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Instituições de Ensino Superior	6.217,89	7.768,89	9.001,24	11.086,79	5.216,25	13.069,54
	MP 470	0,00	32.743,59	0,00	5.346,37	5.362,93	5.384,94
	Lei nº 11.941/2009	426.346.196,15	403.181.628,28	903.240.349,10	454.255.717,97	459.677.845,83	408.652.417,37
		874.553.072,99	845.444.655,31	1.368.999.724,40	956.088.972,65	1.032.043.320,05	885.482.952,94

Fonte: Arrecadação não Previdenciária - DW; Arrecadação Previdenciária - DATAPREV; Arrecadação Parcelamentos Especiais - RFB

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2012, e as estimativas para os exercícios de 2013 e 2014, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE 2013

R\$ 1,00

Natureza da Receita Principal	Mês/Ano da Arrecadação	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	Receita Principal	Estimativa de Arrecadação	Estimativa de Arrecadação	Estimativa de Arrecadação	Estimativa de Arrecadação	Estimativa de Arrecadação
Não Tributário	Crédito Rural STN	14.517.777,84	17.642.590,66	12.766.027,50	12.681.361,75	25.783.353,38
Não Tributário	Multas Código Eleitoral	2.129.149,37	1.869.746,73	2.049.764,43	1.892.978,47	1.749.276,56
Não Tributário	CLT	27.971.831,22	22.385.595,24	29.153.471,20	28.851.582,90	27.377.152,73
Não Tributário	SPU	5.882.659,68	6.349.607,19	6.686.443,58	2.997.447,03	3.463.426,18
Tributário	Dívida Previdenciária	54.607.092,81	39.422.561,10	42.082.024,12	40.011.594,51	49.940.224,92
Tributário	Dívida Previdenciária - Órgão do Poder Público	17.587.321,76	12.141.438,45	13.629.446,26	12.581.806,15	12.809.816,68
Tributário	Dívida Previdenciária - Parcelamento	2.410.767,19	1.528.389,95	1.549.016,58	1.633.747,56	1.632.625,97
Tributário	PAEX Previdenciário - MP 303/2006	2.377.480,69	1.807.820,06	2.163.560,52	2.074.760,43	2.417.713,97
Tributário	Parcelamento Especial - PAEX	8.362.429,47	8.337.842,71	8.387.964,65	8.335.031,72	8.297.787,77
Tributário	Parcelamento Especial - Lei 11.941/2009	417.949.833,01	410.556.505,92	397.633.869,81	399.196.084,61	396.586.701,99
Tributário	Parcelamento Especial - PAES - Lei 10.684/2003	9.571.106,74	9.497.077,82	9.464.045,13	9.403.053,59	9.437.861,50
Tributário	Parcelamento Especial - REFIS	2.413.494,03	2.482.023,36	2.578.359,07	2.510.812,96	2.485.585,79
Tributário	Outras multas	8.858.455,09	8.128.762,04	9.282.911,84	8.336.719,79	10.592.921,92
Tributário	IRPF	44.101.450,47	38.035.173,33	42.886.759,12	41.562.274,42	45.401.880,35
Tributário	IRPJ	60.272.936,47	83.350.610,34	60.331.374,69	56.969.113,80	58.695.605,99
Tributário	IRPJ Fonte	7.803.334,21	8.839.128,51	14.935.456,33	9.096.079,37	12.190.945,30
Tributário	Contribuição Social	35.782.531,10	45.999.714,11	41.667.694,95	36.149.186,40	40.064.771,03
Tributário	IPÍ	14.600.350,14	13.286.815,43	13.782.032,09	9.593.737,41	11.733.003,98
Tributário	ITR	3.379.590,72	2.320.245,01	1.520.826,66	1.892.292,89	1.882.353,39
Tributário	COFINS	68.792.592,21	65.909.112,34	74.601.095,41	70.498.647,88	82.889.845,74
Tributário	PIS	20.540.310,18	18.651.847,81	20.768.104,84	16.949.843,90	16.503.847,46
Tributário	PASEP	8.260.601,83	7.460.163,48	7.693.351,56	7.063.025,66	7.917.216,75
Tributário	FINSOCIAL	422.569,20	212.119,87	386.175,85	242.880,64	267.347,97
Tributário	SIMPLES	36.883.145,07	34.835.265,35	44.305.991,20	41.590.639,15	42.980.575,18
	Depósitos	147.807.870,09	138.046.098,59	124.967.447,67	128.046.432,24	127.832.201,34
	Demais Receitas	9.046.977,68	5.883.731,41	8.103.649,84	7.612.640,82	6.995.683,94
	Total :	1.032.333.658,26	1.004.979.986,82	993.376.864,91	957.773.776,05	1.007.929.727,78

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2012, e as estimativas para os exercícios de 2013 e 2014, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE 2014

R\$ 1,00

Natureza da Receita Principal	Mês/Ano da Arrecadação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
	Receita Principal	Estimativa de Arrecadação	Estimativa de Arrecadação	Estimativa de Arrecadação	Estimativa de Arrecadação	Estimativa de Arrecadação	Estimativa de Arrecadação
Não Tributário	Crédito Rural STN	4.555.053,49	8.394.808,39	20.967.444,69	11.133.819,70	16.177.516,01	34.228.457,26
Não Tributário	Multas Código Eleitoral	1.819.002,51	1.820.000,42	2.086.580,77	2.237.863,29	2.665.884,70	2.744.370,72
Não Tributário	CLT	23.097.178,34	23.587.123,05	26.264.160,95	25.485.731,02	26.797.653,63	25.244.209,89
Não Tributário	SPU	4.430.072,04	5.477.495,61	6.105.844,09	4.375.199,10	7.221.539,87	5.313.525,81
Tributário	Dívida Previdenciária	40.309.886,94	43.846.349,00	50.124.950,91	40.816.442,39	45.158.737,75	47.518.713,91
Tributário	Dívida Previdenciária - Órgão do Poder Público	13.608.063,87	20.452.736,12	13.733.554,26	19.032.914,52	12.108.048,21	15.768.023,41
Tributário	Dívida Previdenciária - Parcelamento	1.747.113,18	2.858.518,44	1.526.769,24	1.804.508,00	1.764.119,65	1.185.296,90
Tributário	PAEX Previdenciário - MP 303/2006	2.050.876,06	1.756.720,10	1.967.611,74	1.830.011,83	2.151.580,33	2.134.684,68
Tributário	Parcelamento Especial - PAEX	8.240.351,08	8.200.347,25	8.163.611,32	8.117.808,29	8.092.806,44	8.055.112,33
Tributário	Parcelamento Especial - Lei 11.941/2009	397.701.732,77	389.696.999,76	383.225.652,03	371.495.303,41	367.597.606,88	367.557.682,30
Tributário	Parcelamento Especial - PAES - Lei 10.684/2003	9.330.439,02	9.279.150,94	9.249.629,44	9.210.929,91	9.164.315,00	9.117.784,41
Tributário	Parcelamento Especial - REFIS	2.510.367,52	2.530.524,50	2.546.596,24	2.534.553,36	2.525.983,94	2.546.300,15
Tributário	Outras multas	9.093.827,52	7.785.059,89	8.098.801,43	7.782.724,77	8.427.914,49	9.119.267,03
Tributário	IRPF	61.624.474,25	46.010.156,79	52.805.143,17	56.081.232,88	56.665.861,34	53.973.450,48
Tributário	IRPJ	51.278.830,14	59.218.444,41	57.586.564,04	57.025.304,00	69.349.579,89	61.723.598,48
Tributário	IRPJ Fonte	9.597.914,66	8.172.338,28	10.606.057,72	12.051.109,93	13.003.400,09	9.025.803,72
Tributário	Contribuição Social	41.263.276,18	34.646.276,78	38.577.086,42	41.900.985,22	62.016.658,50	35.918.419,31
Tributário	IPÍ	20.386.201,90	10.739.367,90	12.573.027,12	11.637.098,35	13.043.227,62	11.498.263,91
Tributário	ITR	1.817.102,13	1.767.419,94	1.817.059,41	1.955.410,29	2.595.258,88	2.625.965,02
Tributário	COFINS	73.005.911,57	70.512.354,98	73.208.260,47	97.259.681,92	85.705.380,50	78.739.975,45
Tributário	PIS	17.705.753,95	16.407.012,13	16.372.297,39	17.841.269,64	22.606.491,53	17.517.253,52
Tributário	PASEP	7.437.211,80	7.261.426,00	10.021.732,93	6.754.163,73	10.015.212,38	8.193.991,53
Tributário	FINSOCIAL	311.217,89	478.138,43	295.595,33	134.726,38	401.967,30	121.916,45
Tributário	SIMPLES	42.229.984,48	35.981.720,37	37.875.530,41	38.402.816,38	40.411.778,54	39.567.052,73
	Depósitos	118.253.761,59	117.441.269,01	116.791.658,26	112.854.659,11	109.570.276,85	107.020.404,56
	Demais Receitas	4.927.007,18	5.056.055,02	5.710.611,44	10.659.082,07	7.624.760,94	5.492.240,99
	Total :	968.332.612,06	939.377.813,51	968.301.831,21	970.415.349,48	1.002.863.561,26	961.951.764,97

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2012, e as estimativas para os exercícios de 2013 e 2014, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE 2014

R\$ 1,00

Natureza da Receita Principal	Mês/Ano da Arrecadação	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	Receita Principal	Estimativa de Arrecadação	Estimativa de Arrecadação	Estimativa de Arrecadação	Estimativa de Arrecadação	Estimativa de Arrecadação	Estimativa de Arrecadação
Não Tributário	Crédito Rural STN	15.809.657,44	16.955.817,31	17.675.182,66	14.880.417,34	12.999.144,46	30.038.372,51
Não Tributário	Multas Código Eleitoral	2.519.100,88	2.486.707,55	2.179.094,92	2.389.259,32	2.206.372,54	2.037.959,15
Não Tributário	CLT	30.247.022,03	32.669.273,86	26.089.275,17	33.982.052,62	33.628.137,48	31.895.196,09
Não Tributário	SPU	6.717.595,49	6.870.562,70	7.400.144,93	7.793.894,46	2.962.783,38	3.472.553,19
Tributário	Dívida Previdenciária	45.748.390,73	47.620.513,11	33.272.635,90	43.450.308,02	42.351.232,56	52.426.378,88
Tributário	Dívida Previdenciária - Órgão do Poder Público	16.394.883,40	15.114.129,93	11.088.472,07	12.219.774,34	11.398.465,83	11.694.478,19
Tributário	Dívida Previdenciária - Parcelamento	1.888.192,94	5.601.974,43	1.056.629,67	1.080.549,58	1.155.436,05	1.166.658,90
Tributário	PAEX Previdenciário - MP 303/2006	2.026.616,48	2.203.470,56	1.634.779,04	1.809.431,20	1.610.294,50	2.247.800,01
Tributário	Parcelamento Especial - PAEX	8.020.740,03	7.980.250,38	7.832.368,83	7.861.490,86	7.801.789,96	7.777.448,71
Tributário	Parcelamento Especial - Lei 11.941/2009	361.215.474,15	356.369.764,73	351.978.736,64	347.354.845,04	341.111.116,87	335.402.935,09
Tributário	Parcelamento Especial - PAES - Lei 10.684/2003	9.061.344,27	9.028.323,03	8.984.182,49	8.935.997,60	8.889.764,77	8.845.332,22
Tributário	Parcelamento Especial - REFIS	2.556.759,47	2.557.314,29	2.558.639,22	2.562.653,29	2.571.832,60	2.578.802,14
Tributário	Outras multas	9.979.238,70	10.346.097,58	9.473.659,61	10.820.406,14	9.716.914,32	12.341.068,67
Tributário	IRPF	50.432.143,31	51.507.616,79	44.328.064,19	49.989.934,15	48.443.161,10	52.894.539,14
Tributário	IRPJ	59.911.633,41	70.394.857,34	97.140.906,23	70.323.836,77	66.400.696,20	68.382.124,37
Tributário	IRPJ Fonte	10.236.920,00	9.113.785,23	10.301.555,68	17.409.160,63	10.601.990,49	14.202.813,38
Tributário	Contribuição Social	39.343.537,24	41.791.661,72	53.610.332,26	48.568.960,90	42.133.903,52	46.676.648,26
Tributário	IPI	16.396.486,06	17.052.256,38	15.485.109,07	16.064.699,01	11.182.038,84	13.669.298,13
Tributário	ITR	2.811.540,72	3.344.878,12	2.876.011,61	2.495.095,32	2.589.818,94	2.644.568,64
Tributário	COFINS	77.831.014,71	80.345.259,39	76.813.725,49	86.956.998,46	82.170.126,72	96.569.132,30
Tributário	PIS	18.221.470,47	23.989.742,15	21.737.782,02	24.207.849,10	19.755.993,39	19.227.472,49
Tributário	PASEP	8.532.876,80	9.647.843,98	8.694.441,93	8.967.572,88	8.232.352,41	9.223.792,67
Tributário	FINSOCIAL	425.039,40	422.569,20	212.119,87	386.175,85	242.880,64	267.347,97
Tributário	SIMPLES	42.551.749,58	42.927.479,95	40.322.499,63	51.368.954,10	48.215.260,69	49.729.561,76
	Depósitos	105.283.662,15	102.155.037,23	99.101.352,86	96.722.666,21	94.196.516,65	91.460.995,44
	Demais Receitas	8.818.760,02	10.521.528,29	6.796.181,84	9.410.358,65	8.729.762,73	8.522.273,99
	Total :	952.981.849,87	979.018.715,23	958.643.883,84	978.013.341,84	921.297.787,66	975.395.552,29

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2012, e as estimativas para os exercícios de 2013 e 2014, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ESTOQUE DA DIVIDA ATIVA DA UNIAO - 1º SEMESTRE 2012

R\$ 1,00

Cód	Ano/Mês da Extração	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	Receita Principal	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
445	DIV.ATIVA-FUNCAFE LEILAO	140.682.034,67	141.421.547,55	135.566.914,86	136.253.151,38	135.588.241,26	135.837.964,86
685	MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	275.004,00	275.904,00	276.888,00	277.740,00	278.628,00	279.396,00
1039	DIV.ATIVA-FINOR	2.925.557.539,46	2.957.381.011,63	2.963.507.142,80	3.139.809.021,68	6.666.274.041,59	7.223.884.108,52
1045	DIV.ATIVA-FINAM	3.230.351.507,12	3.292.692.293,99	3.318.505.946,34	3.363.848.617,55	3.384.732.031,39	3.407.085.302,94
1529	FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA						
1535	DIV. ATIVA-FUNCAFE-DACAO PGTO	44.413.980,62	44.671.182,32	55.598.983,35	55.902.054,42	58.409.270,41	58.696.178,62
1905	DIV.ATIVA-HON.ADV.SUCUMBENCIA	14.003.690,05	17.654.967,85	19.058.790,76	20.684.190,60	22.846.982,41	25.275.505,88
2015	DIV.ATIVA-CREDRURAL-SECURITIZA						
2021	D ATIVA - CREDITO RURAL - PESA						
2044	D ATIVA - CREDITO RURAL-PRONAF						
2067	D ATIVA - CREDITO RURAL- CACAU						
2294	DIV.ATIVA-SPU	2.428.015.282,68	3.391.580.580,94	3.397.487.808,15	3.395.696.256,20	3.396.089.566,81	3.390.759.884,83
2537	DIV.ATIVA-MJ-DPU	54.841,32	55.085,34	55.352,12	55.583,12	52.062,02	52.251,05
2687	DIV.ATIVA-MULTAS DIREITOS DIFU	138.244,86	139.071,36	139.975,00	140.757,42	141.572,90	142.278,18
2778	DIV.ATIVA-RESERVA MONETARIA	432.349,38	433.132,02	419.821,43	420.548,20	421.305,68	421.174,85
3623	DIV.ATIVA-CLT	7.889.958.453,96	7.943.230.130,41	8.019.029.132,79	8.235.621.838,66	8.134.890.007,26	8.183.073.365,93
3640	DIV.ATIVA-OUTRAS ORIGENS	12.953.836.424,43	12.955.218.767,96	13.109.172.901,53	13.182.687.587,67	13.232.111.600,75	13.217.154.886,59
4263	DIV.ATIVA-RESSAR FUN NAC SAUDE	135.930.098,88	136.281.023,06	136.624.858,40	137.003.037,77	137.280.943,57	137.534.355,97
4480	DIV.ATIVA-MULTA COD BRAS AERON	25.889,67	26.032,27	26.188,18	26.323,17	26.463,88	26.585,55
4533	DIV.ATIVA-FINEX/PROEX	1.202.432.653,51	1.204.996.691,80	1.207.800.040,38	1.210.227.329,94	1.212.757.181,20	1.214.945.160,45
5370	DIV.ATIVA-CREDITO RURAL STN	11.521.461.787,26	11.539.354.341,14	11.726.959.199,13	11.766.287.700,14	11.875.854.179,32	11.882.735.247,44
5382	DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS	16.548.188.788,67	16.655.786.604,53	16.815.532.157,28	16.962.608.133,47	17.206.695.817,69	17.402.325.516,12
5911	DIV.ATIVA-AVAL/FIANCA/ASS CRED	5.773.113.854,00	5.788.364.725,28	5.805.039.011,50	5.819.476.502,85	5.834.524.029,51	5.847.538.106,38
6948	DIV.ATIVA-CRED.CONTR.UNIAO/STN	1.421.631.068,06	1.426.485.267,34	1.431.430.757,07	1.436.100.148,43	1.440.901.374,30	1.445.572.704,02
6950	DIV.ATIVA-COM.COORD.CR.CAV.NAC	95.229.339,81	95.684.708,57	96.053.798,49	96.381.235,63	96.711.381,04	97.017.136,15
7023	DIV.ATIVA-STN-ORG.EXT-OUT.OBRI	337.194.888,37	339.131.908,97	341.249.250,22	343.084.271,36	344.997.726,33	346.650.697,66
7064	DIV.ATIVA-FUNAPOL	3.617.692,77	3.682.331,28	3.784.709,32	3.692.218,47	3.694.201,12	3.714.153,83
7368	DIV.ATIVA-MULTA VIOLACAO C.D.C	25.211.973,99	25.180.900,35	25.267.150,61	25.392.618,27	25.617.731,25	25.732.153,54
7739	DIV.ATIVA-PARCELAM ARREMATACAO	44.081.755,27	44.845.000,08	46.208.000,77	47.136.788,07	53.091.389,84	53.578.490,38
7918	DIV.ATIVA-MULTAS A.N.PETROLEO	19.519.107,65	19.537.931,15	19.558.511,49	19.576.331,05	19.594.903,55	19.610.966,24
8062	DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON	295.424.390,25	298.370.742,06	300.681.402,81	302.844.984,48	305.326.651,97	307.181.950,77
8470	DIV.ATIVA-MULTA CRIMINAL/JF	63.397.433,47	64.704.330,26	65.348.017,07	65.907.747,45	66.608.194,72	68.469.017,93
457	DIV.ATIVA-CONT/ADIC ACUC/ALCOO	1.833.876.948,03	1.836.471.632,21	1.839.597.385,35	1.842.175.309,65	1.844.747.689,85	1.846.486.262,70
502	DIV.ATIVA-CONT./ADIC. ALCOOL	102.964.582,43	103.064.658,35	103.158.286,96	102.470.904,45	102.560.987,59	102.637.815,15
761	DIV.ATIVA - RET PATRI AFETACAO						
810	DIV.ATIVA-PIS	49.750.441.488,46	50.127.363.245,45	50.580.101.274,62	51.060.105.892,88	51.331.957.954,37	51.561.179.353,87
836	DIV.ATIVA-PASEP	3.385.472.558,77	3.469.698.473,54	3.499.852.391,18	3.425.758.944,70	3.408.865.829,53	3.432.547.133,93
879	DIV.ATIVA-MULTA ISOLADA-CSIRF	48.171.931,22	48.336.782,65	48.517.062,14	48.673.078,82	48.835.703,36	50.058.603,11
896	DIV.ATIVA-COFINS-RETENC FONTE	30.741.184,90	31.362.836,82	33.806.214,15	35.163.983,08	37.134.546,44	37.268.562,46
949	DIV.ATIVA-PIS RETENCAO FONTE	12.542.990,90	12.724.287,66	13.306.002,50	13.688.617,31	14.256.748,65	14.304.513,09
992	DIV.ATIVA-CSLL - RETENCAO FONTE	13.146.880,35	13.374.180,34	14.116.801,11	14.195.221,24	14.516.054,33	14.564.473,90
1065	DIV.ATIVA-PROD RET ORGAO PUBLI	668.615,92	682.343,90	685.443,96	688.217,40	689.569,89	692.021,49
1134	DIV.ATIVA-FINSOCIAL	3.039.834.212,29	3.048.280.671,40	3.050.536.898,27	3.055.044.830,96	3.049.731.857,57	3.058.173.833,70
1142	DIV.ATIVA-IOF	2.547.531.402,26	2.567.237.733,98	2.572.849.075,26	2.581.170.358,11	2.589.261.397,11	2.597.041.080,84
1230	DIV.ATIVA-QUEROS A AD IM R O P	634,87	644,32				
1507	DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL						
1513	DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS	157.856.786,01	158.260.818,79	158.766.186,61	159.489.464,85	161.182.592,71	161.797.245,36
1582	DIV.ATIVA-TRANSP PASS RET O P	342.103,64	373.999,40	375.823,44	377.402,80	379.048,91	380.472,59
1689	DIV.ATIVA-B SER COOP ASS R O P	1.192.460,47	1.297.378,34	1.303.689,08	1.309.153,34	1.314.848,43	1.319.773,85
1703	DIV.ATIVA-SERVICOS RET ORG PUB	1.554.001,59	1.579.844,50	1.405.120,84	1.408.574,03	1.411.683,94	1.414.548,64
1731	DIV.ATIVA-RET CON PG EST/DE/MU	3.448.263,01	3.469.523,94	176.625,75	176.786,77	124.704,16	117.930,74
1772	DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D PRI	308.050.346,91	317.074.922,31	325.968.666,72	332.285.646,95	340.078.473,36	342.607.566,59
1804	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL	72.782.062.759,99	73.303.452.875,90	79.871.117.339,12	75.100.706.122,50	84.464.798.421,42	83.976.633.681,26
1894	DIV.ATIVA-AFRMM	120.859.060,07	120.564.463,41	121.166.264,28	121.427.796,38	122.890.066,14	120.180.932,71
1906	DIV.ATIVA-MJ-AFRMM	9.158.869,42	9.181.799,94	9.736.222,42	9.762.660,14	9.874.509,48	9.876.400,12
2129	DIV.ATIVA-TAXA FISC TELECOM	2.084.130,56	2.087.363,67	2.090.806,95	2.093.758,52	2.096.946,19	2.096.937,49
2157	DIV.ATIVA-ITR	1.137.572.334,48	1.138.539.209,67	1.142.321.144,81	1.159.363.253,96	1.144.183.278,88	1.143.936.987,95
3140	D ATIVA-CSLL- SIMPLES NACIONAL						
3157	D ATIVA-COFINS SIMPL NACIONAL						
3527	DIV.ATIVA-IMP DE IMPORTACAO	6.353.139.530,24	6.372.896.906,63	6.394.588.691,10	6.469.951.026,78	6.564.099.408,41	6.639.685.189,50
3543	DIV.ATIVA-IRPF	48.757.299.239,83	49.117.035.830,35	49.403.368.755,91	49.731.255.719,97	50.192.299.535,83	51.317.757.150,03
3551	DIV.ATIVA-IRPJ	170.225.590.036,19	171.537.673.511,76	174.796.806.433,65	176.461.512.580,22	202.976.598.440,83	204.059.005.210,52
3560	DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	67.897.345.324,80	68.206.803.055,92	75.168.354.756,59	75.650.969.232,32	76.083.803.440,55	76.213.354.415,64
3578	DIV.ATIVA-IPi	67.699.916.873,92	67.851.134.945,85	68.142.069.529,00	68.610.236.576,22	69.739.141.340,26	69.872.449.069,31
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.3	57.532.611,90	57.553.645,48	57.623.921,31	57.684.769,79	57.637.836,39	57.692.596,18
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.4	1.698.412.117,55	1.699.736.539,58	1.708.938.005,56	1.722.591.789,19	1.718.774.388,97	1.723.286.352,28
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.6	9.883.197,30	9.904.356,96	9.927.451,64	9.947.522,76	9.957.698,87	9.974.684,19
4493	DIV.ATIVA-COFINS	201.164.905.138,73	202.984.089.375,92	205.384.286.517,42	207.638.325.668,35	209.779.487.797,10	210.860.120.544,34
5395	DIV.ATIVA-IMP DE EXPORTACAO	170.981.142,70	171.384.368,67	177.350.088,80	178.169.487,26	179.123.169,70	179.489.113,21
5422	DIV.ATIVA-IPMF	4.632.858,87	4.641.738,31	4.651.446,08	4.659.851,43	4.668.612,65	4.676.189,17
5978	DIV.ATIVA-CPMF	877.372.691,22	882.043.103,57	923.653.406,27	932.373.731,22	955.353.368,77	952.915.610,38
6023	DIV.ATIVA-CIDE COMBUSTIVEIS	1.454.228.960,27	1.462.766.473,10	1.469.271.094,45	1.495.693.586,35	1.500.219.077,38	1.503.100.865,98
6082	DIV.ATIVA-CIDE REM. EXTERIOR	212.232.413,02	213.426.048,30	214.791.224,97	216.045.390,67	216.818.264,57	217.413.941,51
7317	DIV.ATIVA-ITR LEI 10.684/2003	12.347,31	12.380,62	12.417,08	12.448,64	12.481,54	12.509,96
7616	DIV.ATIVA-EMP COMPULSORIO	212.265.438,38	212.509.868,47	212.777.112,12	213.008.505,91	213.246.579,72	213.455.147,53
8822	DIV.ATIVA-SIMPLES	19.940.315.087,67	20.009.566.954,44	20.954.619.203,43	21.324.848.969,97	23.428.645.124,80	23.558.277.802,27
8876	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES	2.422.076.251,15	2.444.453.959,76	2.493.409.674,08	2.560.075.093,30	2.633.476.260,14	2.682.626.814,76
8901	DIV.ATIVA-ICMS SIMPLES	45.996,63	46.125,47	46.266,46	46.388,55	46.515,62	46.625,58
8900	DIV.ATIVA-ITR EX 97 E POSTERIO	8.945.652.220,63	9.021.051.807,92	9.133.831.617,26	9.296.042.944,02	9.414.248.055,69	9.525.769.584,51
8903	DIV.ATIVA-ISS SIMPLES	202.981,25	203.747,83	205.892,09	206.624,37	207.507,47	208.168,10
	Dívida Previdenciária	216.850.509.956,15	215.657.953.038,23	217.226.704.847,35	219.027.472.604,43	222.560.538.897,69	222.050.563.260,57
	TOTAL	1.017.358.307.036,44	1.022.618.517.687,14	1.046.308.625.827,99	1.050.435.809.206,01	1.100.574.814.195,03	1.104.613.141.517,74

Fonte: Créditos não Previdenciários - DW; Créditos Previdenciários - INFORMAR

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2012, e as estimativas para os exercícios de 2013 e 2014, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE DE 2012

R\$ 1,00							
Cód	Ano/Mês da Extração	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	Receita Principal	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
445	DIV.ATIVA-FUNCAFE LEILAO	134.349.472,17	136.561.922,90	136.963.508,87	137.645.944,94	123.369.804,80	123.804.278,93
685	MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	280.212,00	281.040,00	281.688,00	282.420,00	283.080,00	42.356.717,38
1039	DIV.ATIVA-FINOR	7.125.625.498,12	4.803.825.207,90	4.820.950.740,80	4.988.664.445,93	5.073.725.588,25	5.090.020.180,18
1045	DIV.ATIVA-FINAM	3.796.194.706,50	3.823.816.336,71	3.841.801.739,48	3.867.262.669,83	3.888.825.073,12	3.904.263.517,41
1529	FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA			2.290.082,70	2.082.402,38	2.306.517,90	2.314.310,62
1535	DIV. ATIVA-FUNCAFE-DACAO PGTO	65.217.233,55	65.672.175,23	66.256.252,99	66.753.914,15	79.301.361,88	79.632.939,63
1905	DIV.ATIVA-HON.ADV.SUCUMBENCIA	33.920.607,87	39.403.441,30	42.211.565,51	43.510.601,18	45.076.917,96	46.163.838,00
2015	DIV.ATIVA-CREDRURAL-SECURITIZA	129.963.724,37	165.909.354,30	225.139.167,71	235.894.256,26	305.270.386,34	350.242.196,58
2021	D ATIVA - CREDITO RURAL - PESA	73.796.761,17	96.953.516,72	135.077.357,94	140.648.582,09	193.595.238,40	213.620.966,17
2044	D ATIVA - CREDITO RURAL-PRONAF	17.569.763,58	18.195.267,33	21.445.745,45	20.454.511,15	26.711.878,72	29.521.345,39
2067	D ATIVA - CREDITO RURAL- CACAU	7.961.626,16	7.285.275,78	8.057.529,14	7.375.185,46	8.144.988,79	8.244.603,48
2294	DIV.ATIVA-SPU	3.421.349.421,03	3.429.587.707,00	3.432.872.515,78	3.428.528.875,42	2.492.588.198,86	2.667.252.268,69
2537	DIV.ATIVA-MJ-DPU	52.451,89	174.663,21	174.153,06	184.432,98	185.124,18	185.815,25
2687	DIV.ATIVA-MULTAS DIREITOS DIFU	143.027,54	143.787,92	144.383,00	145.055,22	4.062,52	4.074,62
2778	DIV.ATIVA-RESERVA MONETARIA	421.867,03	421.788,82	422.335,46	422.952,93	423.509,69	424.066,47
3623	DIV.ATIVA-CLT	8.223.927.555,16	8.267.761.435,75	8.327.455.715,54	8.400.461.060,13	8.442.634.491,72	8.486.153.614,17
3640	DIV.ATIVA-OUTRAS ORIGENS	13.275.390.286,73	13.339.461.400,36	13.378.261.442,45	13.418.018.503,33	13.477.906.759,72	13.513.197.962,81
4263	DIV.ATIVA-RESSAR FUN NAC SAUDE	137.893.814,33	138.863.570,25	139.070.022,64	139.344.179,98	232.483.156,09	232.975.047,82
4480	DIV.ATIVA-MULTA COD BRAS AERON	26.714,84	26.846,05	26.948,71	27.064,68	27.169,25	27.273,83
4533	DIV.ATIVA-FINEX/PROEX	1.217.269.888,58	1.219.628.803,76	1.221.474.911,48	1.223.560.329,24	1.225.440.624,01	1.227.320.918,63
5370	DIV.ATIVA-CREDITO RURAL STN	11.889.097.408,04	11.981.737.108,03	11.996.216.614,12	12.015.451.662,12	12.036.952.344,94	12.057.891.348,66
5382	DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS	17.693.391.010,25	17.893.568.349,13	18.122.658.700,78	18.296.964.665,43	18.390.771.172,00	18.587.563.142,69
5911	DIV.ATIVA-AVAL/FIANCA/ASS CRED	5.861.365.562,99	5.875.396.364,64	5.886.372.636,06	5.898.776.675,06	5.909.956.906,02	5.921.136.477,43
6948	DIV.ATIVA-CRED.CONTR.UNIAO/STN	1.450.002.750,53	1.454.535.403,32	1.457.751.485,00	1.461.672.207,56	1.465.215.907,76	1.468.794.285,05
6950	DIV.ATIVA-COM.COORD.CR.CAV.NAC	97.315.290,14	97.617.444,73	97.853.555,77	98.234.609,86	98.492.287,56	98.740.754,27
7023	DIV.ATIVA-STN-ORG.EXT-OUT.OBRI	15.709.494,74	15.748.433,60	15.778.238,13	15.812.262,01	15.842.619,00	15.872.949,40
7064	DIV.ATIVA-FUNAPOL	3.697.748,40	3.701.453,33	3.704.055,16	3.708.545,86	3.163.471,72	3.164.617,00
7368	DIV.ATIVA-MULTA VIOLACAO C.D.C	25.860.491,72	25.983.891,23	26.079.951,30	26.446.398,72	26.569.139,18	26.668.998,86
7739	DIV.ATIVA-PARCELAM ARREMATACAO	55.570.567,75	56.267.593,20	57.818.666,02	58.545.066,92	59.469.158,59	68.263.449,59
7918	DIV.ATIVA-MULTAS A.N.PETROLEO	19.628.032,89	19.645.350,47	19.658.903,38	19.674.213,15	19.688.017,04	19.701.820,93
8062	DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON	310.250.233,61	313.462.065,69	315.070.499,01	318.036.752,11	321.118.203,44	328.957.943,52
8470	DIV.ATIVA-MULTA CRIMINAL/JF	69.873.767,18	70.741.490,53	72.401.401,47	73.113.232,94	73.847.106,13	74.607.449,21
457	DIV.ATIVA-CONT/ADIC ACUC/ALCOOL	1.848.922.691,15	1.852.653.058,13	1.854.627.956,53	1.854.627.950,77	1.856.461.606,45	1.860.802.560,67
502	DIV.ATIVA-CONTR/ADIC. ALCOOL	102.719.925,38	102.803.345,57	102.866.896,22	102.939.701,39	103.004.552,47	103.292.211,64
761	DIV.ATIVA - RET PATRI AFETACAO					558.657,83	560.778,21
810	DIV.ATIVA-PIS	51.289.001.333,50	51.641.236.902,56	51.847.050.286,81	52.046.668.465,10	52.201.547.463,43	52.484.366.773,86
836	DIV.ATIVA-PASEP	3.457.651.906,94	3.519.650.941,67	3.574.269.948,96	3.581.781.752,02	3.564.127.753,10	3.569.030.037,18
879	DIV.ATIVA-MULTA ISOLADA-CSIRF	50.213.288,10	50.370.249,17	50.492.962,47	50.631.649,26	50.757.034,63	50.882.016,48
896	DIV.ATIVA-COFINS-RETENC FONTE	37.944.476,59	39.011.542,36	39.153.586,34	39.475.862,81	39.608.805,44	41.283.057,27
949	DIV.ATIVA-PIS RETENCAO FONTE	14.588.975,03	14.923.103,28	14.995.139,39	15.076.974,17	15.122.323,10	17.354.842,67
992	DIV.ATIVA-CSLL - RETENCAO FONTE	14.916.279,57	15.541.669,03	15.621.735,67	15.730.793,94	15.839.289,41	16.408.911,80
1065	DIV.ATIVA-PROD RET ORGAO PUBLI	694.626,26	697.269,39	699.337,95	701.674,61	690.108,67	692.174,12
1134	DIV.ATIVA-FINSOCIAL	3.048.048.118,38	3.050.775.590,59	3.051.471.035,84	3.051.438.091,43	3.051.705.646,17	3.055.361.502,15
1142	DIV.ATIVA-IOF	2.633.614.111,06	2.644.822.329,70	2.656.048.597,13	2.669.303.319,84	2.676.754.181,33	2.677.228.448,64
1230	DIV.ATIVA-QUEROS A AD IM R O P						
1507	DIV.ATIVA-SIMPLES NACIONAL				1.285.307.324,26	1.286.710.022,14	1.288.310.722,32
1513	DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS	162.343.061,67	162.519.952,02	162.576.200,49	163.104.936,92	163.403.234,42	163.780.444,54
1582	DIV.ATIVA-TRANSP PASS RET O P	381.985,22	383.520,07	384.721,28	386.078,21	387.301,64	388.525,11
1689	DIV.ATIVA-B SER COOP ASS R O P	1.325.007,12	1.330.317,44	1.334.473,29	1.339.167,86	1.343.400,73	1.347.633,51
1703	DIV.ATIVA-SERVICOS RET ORG PUB	1.417.207,92	1.420.484,18	1.423.088,01	1.418.962,80	1.420.975,24	1.422.959,83
1731	DIV.ATIVA-RET CON PG EST/DE/MU	116.584,45	116.395,44	114.245,68	113.985,29	113.680,64	113.371,72
1772	DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D PRI	342.714.602,99	350.339.813,72	354.605.070,30	362.398.506,10	365.753.846,86	384.795.416,06
1804	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL	84.357.618.462,74	85.077.657.245,69	85.534.298.661,60	85.890.188.570,03	86.177.854.806,09	86.737.232.887,32
1894	DIV.ATIVA-AFRMM	125.293.027,55	125.976.578,45	137.962.491,18	138.500.545,69	141.052.976,27	142.872.137,20
1906	DIV.ATIVA-MU-AFRMM	9.984.550,29	10.020.148,29	10.054.963,68	10.414.348,83	10.480.259,44	10.527.123,33
2129	DIV.ATIVA-TAXA FISC TELECOM	2.096.944,42	2.092.648,38	2.094.195,87	2.096.896,56	2.082.953,73	2.085.265,54
2157	DIV.ATIVA-ITR	1.146.692.290,53	1.145.222.714,21	1.146.019.478,32	1.145.524.434,66	1.146.442.126,09	1.146.888.892,54
3140	D ATIVA-CSLL- SIMPLES NACIONAL	119.131,43	119.543,28	130.762,46	7.160.331,55	7.182.323,10	131.876,02
3157	D ATIVA-COFINS SIMPL NACIONAL	271.115,64	296.798,60	431.976,72	5.994.481,48	35.994.550,70	33.799.596,86
3527	DIV.ATIVA-IMP DE IMPORTACAO	6.728.063.191,71	6.747.657.256,97	6.777.737.016,45	6.802.774.597,27	6.847.119.303,51	6.870.543.452,29
3543	DIV.ATIVA-IRPF	51.542.395.582,06	52.067.318.199,89	52.286.851.296,10	52.191.781.286,59	52.345.428.755,62	56.390.310.520,49
3551	DIV.ATIVA-IRPJ	205.185.910.770,39	206.809.870.648,36	207.811.345.893,90	208.776.475.008,49	209.604.463.776,27	211.086.374.045,12
3560	DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	76.601.938.569,81	76.927.942.893,59	77.185.878.852,09	78.255.822.008,19	78.606.545.073,78	79.139.890.505,31
3578	DIV.ATIVA-IRPI	70.231.336.386,79	70.557.160.227,41	70.473.398.519,24	71.278.887.640,52	71.939.522.542,94	72.155.360.113,32
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.3	57.746.627,56	57.435.752,69	57.481.517,59	57.496.805,58	57.528.370,07	57.575.129,28
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.4	1.727.244.251,71	1.736.067.998,62	1.738.801.363,42	1.744.139.425,39	1.746.143.774,42	1.748.274.932,59
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.6	9.993.654,82	10.012.910,18	10.027.939,28	10.044.413,51	10.060.188,31	10.075.683,59
4493	DIV.ATIVA-COFINS	211.955.179.830,94	213.502.163.413,74	214.608.340.755,94	216.091.631.692,22	216.875.586.963,26	218.143.406.056,16
5395	DIV.ATIVA-IMP DE EXPORTACAO	182.853.273,34	183.464.416,40	186.322.166,95	187.714.925,83	188.195.528,39	188.741.906,47
5422	DIV.ATIVA-IPMF	4.684.239,79	4.692.408,84	4.698.281,93	4.704.982,40	4.710.971,27	4.716.958,50
5978	DIV.ATIVA-CPMF	1.009.844.200,14	1.010.011.545,81	1.015.470.916,52	1.010.102.858,46	1.014.170.079,79	1.014.749.520,46
6023	DIV.ATIVA-CIDE COMBUSTIVEIS	1.513.910.043,64	1.529.415.713,36	1.518.981.816,78	1.522.333.012,86	1.525.349.567,75	1.535.731.429,79
6082	DIV.ATIVA-CIDE REM. EXTERIOR	219.554.297,15	220.260.755,34	223.936.257,18	225.719.325,15	226.559.605,77	229.921.588,88
7317	DIV.ATIVA-ITR LEI 10.684/2003	12.540,20	12.570,86	12.594,86	12.621,98	12.646,41	12.670,86
7616	DIV.ATIVA-EMP COMPULSORIO	213.676.411,12	213.900.933,24	214.076.911,94	214.275.702,53	214.454.940,02	214.634.177,57
8822	DIV.ATIVA-SIMPLES	23.670.736.217,39	23.932.868.139,02	23.942.334.959,76	24.007.088.099,46	24.052.295.703,80	24.104.161.866,69
8876	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES	2.723.730.429,85	2.780.100.427,51	2.819.010.923,62	2.875.193.505,65	2.916.832.177,28	2.976.991.426,45
8891	DIV.ATIVA-ICMS SIMPLES	46.742,45	46.861,08	46.953,87	47.058,66	47.153,25	47.247,77
8900	DIV.ATIVA-ITR EX 97 E POSTERIO	9.882.436.452,42	9.795.646.583,08	9.906.317.436,55	10.021.010.919,21	10.092.994.291,18	10.597.257.777,89
8903	DIV.ATIVA-ISS SIMPLES	208.869,95	209.582,29	210.139,63	210.769,24	216.632,64	217.223,87
	Dívida Previdenciária	223.728.199.523,60	225.427.299.735,62	227.094.054.215,98	228.065.638.785,76	229.746.565.209,69	231.674.139.645,04
	TOTAL	1.110.991.508.801,62	1.116.685.919.624,31	1.122.305.393.754,68	1.130.192.637.929,55	1.134.970.593.400,12	1.146.623.183.217,65

Fonte: Créditos não Previdenciários - DW; Créditos Previdenciários - INFORMAR

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2012, e as estimativas para os exercícios de 2013 e 2014, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE DE 2013

R\$ 1,00

Cód	Ano/Mês da Extração	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	Receita Principal	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
445	DIV.ATIVA-FUNCAFE LEILAO	124.285.002,09	124.672.957,76	125.094.754,24	125.528.143,63	125.988.004,32	126.404.317,53
457	DIV.ATIVA-CONT/ADIC ACUC/ALCOO	1.862.794.522,90	1.864.572.509,09	1.866.142.817,71	1.867.727.736,89	1.869.465.945,58	1.870.921.911,18
502	DIV.ATIVA-CONTR/ADIC. ALCOOL	103.355.913,75	103.420.926,18	103.499.406,44	103.561.375,63	103.337.770,97	103.410.473,65
685	MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	42.593.562,92	42.786.986,74	46.601.876,83	46.863.761,47	47.903.364,74	48.241.183,55
761	DIV.ATIVA - RET PATRI AFETACAO	101.374,02	101.719,98	102.108,30	102.538,98	102.962,60	103.393,29
810	DIV.ATIVA-PIS	52.674.001.202,40	52.955.664.228,26	53.110.551.719,94	53.671.824.840,30	53.960.453.749,06	54.527.347.752,07
836	DIV.ATIVA-PASEP	3.567.719.822,27	3.573.490.988,57	3.572.854.897,31	3.592.597.645,59	3.614.143.994,81	3.632.496.476,95
879	DIV.ATIVA-MULTA ISOLADA-CSIRF	51.039.368,96	51.150.730,90	51.275.793,48	51.416.487,79	51.552.969,42	51.691.729,62
896	DIV.ATIVA-COFINS-RETENC FONTE	41.398.267,11	41.611.552,54	41.854.316,80	44.064.019,81	44.563.111,22	44.639.894,79
949	DIV.ATIVA-PIS RETENCAO FONTE	17.413.493,23	17.476.262,30	17.698.289,33	22.314.064,52	18.384.176,05	18.378.170,67
992	DIV.ATIVA-CSLL-RETENCAO FONTE	18.758.526,65	18.886.512,61	19.254.551,79	19.466.522,05	19.313.404,61	19.332.959,15
1039	DIV.ATIVA-FINOR	5.128.494.145,15	5.143.069.097,48	5.142.422.548,84	5.164.459.982,46	5.182.303.505,01	5.389.748.807,15
1045	DIV.ATIVA-FINAM	4.036.457.752,85	4.063.232.024,12	4.079.498.822,26	4.128.748.463,00	4.226.469.798,30	4.246.450.280,21
1065	DIV.ATIVA-PROD RET ORGAO PUBLI	694.427,48	696.267,67	698.333,17	700.624,10	715.610,45	716.776,38
1134	DIV.ATIVA-FINSOCIAL	3.062.142.702,98	3.060.522.078,31	2.944.648.916,61	2.944.092.106,64	2.950.083.201,19	2.947.021.838,70
1142	DIV.ATIVA-IOF	2.685.194.846,56	2.690.443.732,44	2.690.053.034,26	2.710.365.801,72	2.707.660.972,72	2.720.994.137,01
1507	DIV.ATIVA-SIMPLES NACIONAL	3.877.837.643,30	3.886.420.459,83	4.093.164.973,61	4.102.184.285,87	4.111.637.934,43	4.121.672.026,22
1513	DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS	163.380.207,20	163.765.079,15	164.942.469,69	165.159.048,53	165.562.004,10	166.402.824,80
1529	FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA	2.322.811,57	2.403.676,01	2.411.794,59	2.420.798,91	2.429.655,61	2.438.659,90
1535	DIV. ATIVA-FUNCAFE-DACAO PGTO	79.962.402,85	82.183.566,34	82.505.079,75	82.350.730,51	83.265.958,06	81.799.781,00
1582	DIV.ATIVA-TRANSP PASS RET O P	389.859,75	390.949,80	392.173,22	393.530,10	394.864,80	396.221,73
1689	DIV.ATIVA-B SER COOP ASS R O P	1.352.251,15	1.356.022,18	1.360.254,99	1.287.121,16	1.291.424,08	1.295.798,83
1691	DIV.ATIVA-FINANCEIRAS R O P					19.409,25	18.989,89
1703	DIV.ATIVA-SERVICOS RET ORG PUB	1.425.967,47	1.425.817,49	1.429.129,81	1.432.177,74	1.492.864,46	1.495.248,74
1731	DIV.ATIVA-RET CON PG EST/DF/MU	111.525,38	110.640,29	109.788,26	109.490,03	108.651,23	108.341,30
1772	DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D PRI	388.352.876,67	393.348.238,25	399.560.269,39	430.310.480,51	411.211.168,31	424.715.417,27
1804	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL	87.104.281.895,06	87.604.527.222,85	87.883.757.039,01	88.746.360.324,68	88.621.701.590,65	88.940.707.180,61
1894	DIV.ATIVA-AFRMM	145.780.817,03	146.215.925,73	146.456.888,51	148.564.334,30	149.391.636,88	149.704.515,97
1905	DIV.ATIVA-HON.ADV.SUCUMBENCIA	48.470.182,51	48.926.580,24	52.827.087,60	62.495.158,12	64.895.669,36	77.853.803,77
1906	DIV.ATIVA-MJ-AFRMM	10.754.053,41	10.751.770,61	10.886.355,69	10.904.827,09	11.864.564,28	11.906.148,24
2009	D ATIVA-MULTA PROC PENAL TJDF					27.347,91	52.899,20
2015	DIV.ATIVA-CREDRURAL-SECURITIZA	376.029.149,95	388.553.897,18	410.556.296,21	425.212.644,42	445.176.470,37	455.390.429,40
2021	D ATIVA - CREDITO RURAL - PESA	232.739.616,57	247.144.879,55	256.098.145,00	285.191.186,56	307.176.188,34	342.409.346,52
2044	D ATIVA - CREDITO RURAL-PRONAF	32.668.447,82	35.144.951,43	36.881.734,89	40.929.622,61	44.212.633,70	48.185.968,56
2067	D ATIVA - CREDITO RURAL- CACAU	8.290.197,77	8.480.453,78	9.264.365,55	9.313.713,57	9.369.815,83	9.756.088,02
2129	DIV.ATIVA-TAXA FISC TELECOM	2.085.051,37	2.087.097,13	2.546.205,97	2.055.452,20	2.616.249,90	2.623.973,72
2157	DIV.ATIVA-ITR	1.147.453.274,47	1.146.750.267,11	1.154.025.162,71	1.149.196.364,88	1.156.183.159,42	1.154.776.809,34
2294	DIV.ATIVA-SPU	2.663.414.759,88	2.662.362.149,23	2.868.063.026,95	2.858.830.680,50	2.851.464.927,06	2.842.242.605,56
2537	DIV.ATIVA-MJ-DPU	186.569,27	181.762,74	180.776,41	181.511,12	182.233,90	180.242,62
2687	DIV.ATIVA-MULTAS DIREITOS DIFU	4.087,82	4.098,60	4.110,70	4.124,12	4.137,32	4.150,74
2778	DIV.ATIVA-RESERVA MONETARIA	424.673,82	425.169,86	425.726,60	426.344,11	426.951,48	427.568,97
2871	R D ATIVA MULTA POL FED PROD Q				2.618,12	2.628,95	2.639,96
2888	R D ATIVA MULTAS DIVERSAS SPU					3.630,01	3.977,24
3134	D ATIVA-IRPJ- SIMPLES NACIONAL				2.181.038,55	1.075.091,40	1.329.839,59
3140	D ATIVA-CSLL- SIMPLES NACIONAL	266.909,99	1.373.674,31	1.377.159,85	5.101.648,64	2.948.305,13	3.102.114,44
3157	D ATIVA-COFINS SIMPL NACIONAL	33.930.544,97	34.034.344,51	34.150.854,41	44.734.783,39	38.815.538,53	39.745.139,30
3163	D ATIVA-PIS SIMPLES NACIONAL				6.321,96	1.586,28	121.946,08
3186	D ATIVA-IPI SIMPLES NACIONAL				160.711,76	95.265,04	104.423,96
3192	DIV-CONTR PATRONAL SIMPLES NAC				31.119.943,03	15.725.553,10	18.180.581,86
3527	DIV.ATIVA-IMP DE IMPORTACAO	6.894.343.859,41	6.910.446.106,57	6.937.179.222,27	7.048.770.023,90	7.097.420.346,54	7.243.588.627,74
3543	DIV.ATIVA-IRPF	56.545.865.266,07	56.833.027.062,53	57.286.021.237,75	57.585.069.940,65	57.701.554.733,92	57.977.620.818,67
3551	DIV.ATIVA-IRPJ	211.955.379.731,44	212.946.804.277,07	214.032.626.970,47	216.148.461.604,11	216.418.677.258,26	217.335.076.277,33
3560	DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	79.454.697.293,93	79.718.445.999,96	79.931.012.250,63	81.023.952.597,99	81.753.972.597,99	82.202.041.210,44
3578	DIV.ATIVA-IPI	72.146.676.644,36	72.315.032.525,11	72.716.529.875,79	73.588.837.049,04	73.521.276.551,84	73.935.590.795,13
3585	DIV.ATIVA CONTRIBUICAO FUNTTEL				888.144,53	17.246.731,66	30.335.257,65
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.3	57.626.139,38	57.667.797,13	57.714.556,43	57.766.416,06	57.813.099,88	57.864.956,48
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.4	1.751.909.497,66	1.754.894.142,68	1.759.955.646,85	1.749.991.065,65	1.758.890.210,64	1.767.229.301,35
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.6	10.092.587,52	10.106.392,34	10.120.870,68	10.138.055,24	10.118.383,58	10.114.439,71
3615	Receita Não Encontrada	9.242,18	9.247,75	9.254,01	9.260,91	9.267,75	9.274,69
3623	DIV.ATIVA-CLT	8.554.855.506,31	8.604.689.213,88	8.690.865.850,77	8.743.953.595,47	8.799.095.729,75	8.848.281.389,17
3640	DIV.ATIVA-OUTRAS ORIGENS	13.573.429.132,16	13.552.595.747,40	13.584.865.914,27	13.507.064.059,40	13.661.884.659,61	13.758.224.316,85
4263	DIV.ATIVA-RESSAR FUN NAC SAUDE	242.280.404,27	242.842.448,09	243.524.366,41	244.371.794,89	245.368.772,46	250.454.287,00
4480	DIV.ATIVA-MULTA COD BRAS AERON	29.635,22	29.739,16	29.855,84	29.985,21	35.751,01	35.912,64
4493	DIV.ATIVA-COFINS	218.899.837.891,81	220.424.534.255,89	221.460.544.831,55	223.884.256.057,62	224.409.289.981,18	225.676.338.171,65
4533	DIV.ATIVA-FINEX/PROEX	1.229.372.149,40	1.231.047.321,09	1.233.055.802,79	1.235.141.419,70	1.237.206.764,01	1.239.292.423,64
5370	DIV.ATIVA-CREDITO RURAL STN	12.067.139.381,04	12.095.813.460,20	12.102.851.014,84	12.060.722.057,48	12.117.935.893,31	12.092.002.225,69
5382	DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS	18.811.800.848,53	18.916.451.386,54	19.256.960.660,17	20.330.149.688,40	20.712.473.950,28	21.162.473.795,39
5395	DIV.ATIVA-IMP DE EXPORTACAO	188.001.884,87	188.299.161,69	201.813.964,86	208.904.248,46	210.463.458,71	220.989.005,58
5422	DIV.ATIVA-IPMF	4.723.536,28	4.728.810,96	4.733.793,47	4.740.483,50	4.747.053,38	4.753.740,25
5911	DIV.ATIVA-AVAL/FIANCA/ASS CRED	5.922.106.654,62	5.932.055.646,86	5.943.222.883,35	5.955.571.449,99	5.967.747.364,84	5.980.132.763,74
5978	DIV.ATIVA-CPMF	1.017.724.066,93	1.017.020.710,77	1.026.161.775,56	991.533.072,09	994.799.202,70	996.143.356,97
6023	DIV.ATIVA-CIDE COMBUSTIVEIS	1.543.897.587,97	1.554.502.386,88	1.568.705.765,38	1.989.086.313,30	2.079.510.869,59	2.128.595.926,52
6082	DIV.ATIVA-CIDE REM. EXTERIOR	231.152.694,84	231.854.225,13	271.424.818,97	382.273.144,44	286.923.610,03	290.182.191,54
6948	DIV.ATIVA-CRED.CONTR.UNIAO/STN	1.472.695.229,16	1.475.888.409,00	1.479.464.780,40	1.483.349.722,14	1.487.382.373,46	1.491.339.668,33
6950	DIV.ATIVA-COM.COORD.CR.CAV.NAC	98.997.816,65	99.209.428,52	99.447.600,43	99.847.168,87	100.106.907,74	100.382.485,80
7023	DIV.ATIVA-STN-ORG.EXT-OUT.OBRI	15.906.282,11	15.932.925,02	15.965.593,19	16.000.547,01	16.030.677,55	16.065.677,61
7064	DIV.ATIVA-FUNAPOL	3.202.807,33	3.203.041,11	3.204.796,60	3.315.039,98	3.321.355,49	3.446.194,26
7317	DIV.ATIVA-ITR LEI 10.684/2003	12.697,53	12.719,29	12.743,74	12.770,86	12.797,52	12.824,64
7368	DIV.ATIVA-MULTA VIOLACAO C.D.C	28.277.807,02	28.370.944,32	28.434.263,15	28.777.592,13	28.641.082,78	28.825.955,29

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2012, e as estimativas para os exercícios de 2013 e 2014, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE DE 2013

R\$ 1,00

Cód	Ano/Mês da Extração	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	Receita Principal	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
7376	DIV.ATIVA-PASEP LEI 10684/2003				20.539,38	6.340,81	
7616	DIV.ATIVA-EMP COMPULSORIO	214.829.709,34	214.989.393,60	215.168.631,10	215.367.421,80	215.562.953,55	215.761.744,27
7739	DIV.ATIVA-PARCELAM ARREMATACAO	70.393.662,84	72.235.599,41	73.593.769,85	72.606.573,40	74.130.298,33	78.176.352,17
7918	DIV.ATIVA-MULTAS A.N.PETROLEO	19.716.879,71	19.729.177,72	19.742.981,60	19.758.291,38	19.773.350,17	19.788.659,92
8062	DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON	334.888.890,47	338.351.180,33	349.537.402,95	354.348.659,67	360.610.856,86	365.866.395,24
8470	DIV.ATIVA-MULTA CRIMINAL/JF	75.586.028,61	76.141.752,89	76.644.564,05	77.846.973,89	80.145.708,26	81.260.593,30
8822	DIV.ATIVA-SIMPLES	24.129.486.170,00	24.170.915.670,44	24.108.206.136,37	24.213.129.688,83	24.260.729.460,33	24.318.262.780,36
8876	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES	3.025.339.805,26	3.041.559.985,94	3.067.730.828,21	3.252.241.553,95	3.133.916.828,34	3.168.870.478,06
8891	DIV.ATIVA-ICMS SIMPLES	47.350,80	47.435,03	47.529,62	47.634,43	47.737,62	47.842,31
8900	DIV.ATIVA-ITR EX 97 E POSTERIO	10.672.267.119,02	10.774.290.630,83	10.922.933.172,53	11.382.488.414,04	11.444.755.390,55	11.576.304.592,96
8903	DIV.ATIVA-ISS SIMPLES	217.080,36	216.351,37	213.760,95	214.401,47	215.031,41	215.672,13
9291	DIV.ATIVA-CM OUTROS TRIBUTOS			68.799,69			
	Dívida Previdenciária	233.054.057.384,29	233.754.666.510,36	235.755.798.544,31	238.333.819.246,57	240.554.199.990,85	243.331.419.779,54
	TOTAL	1.086.388.822.110,77	1.091.248.689.993,48	1.097.784.924.235,26	1.110.568.653.919,87	1.115.003.286.368,07	1.122.571.306.617,45

Fonte: Créditos não Previdenciários - DW; Créditos Previdenciários - INFORMAR

PLDO 2014, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2012, e as estimativas para os exercícios de 2013 e 2014, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

AGRUPAMENTO DE RECEITAS

Receita Principal da Estimativa	Receita Principal
Crédito Rural STN	D ATIVA - CREDITO RURAL - CACAU
	DIV.ATIVA-CREDRURAL-SECURITIZA
	D ATIVA - CREDITO RURAL - PESA
	D ATIVA - CREDITO RURAL-PRONAF
	DIV.ATIVA-CREDITO RURAL STN
Multas Código Eleitoral	DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON
CLT	DIV.ATIVA-CLT
SPU	DIV.ATIVA-SPU
Parcelamento Especial - PAEX	PAEX 130 (art. 1º da MP 303/2006)
Parcelamento Especial - Lei 11.941/2009	Lei nº 11.941/2009
Parcelamento Especial - PAES - Lei 10.684/2003	PAES
Parcelamento Especial - REFIS	REFIS
Outras multas	DIV.ATIVA-MULTAS DIREITOS DIFU
	DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS
	DIV.ATIVA-MULTA VIOLACAO C.D.C
	DIV.ATIVA-MULTA CRIMINAL/JF
	DIV.ATIVA-MULTA ISOLADA-CSIRF
IRPF	DIV.ATIVA-IRPF
IRPJ	DIV.ATIVA-IRPJ
IRPJ Fonte	DIV.ATIVA-IRPJ FONTE
Contribuição Social	DIV.ATIVA-CSLL -RETENCAO FONTE
	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL
IPI	DIV.ATIVA-IPI
ITR	DIV.ATIVA-ITR
	DIV.ATIVA-ITR EX 97 E POSTERIO
COFINS	DIV.ATIVA-COFINS
	DIV.ATIVA-COFINS-RETENC FONTE
PIS	DIV.ATIVA-PIS
	DIV.ATIVA-PIS RETENCAO FONTE
PASEP	DIV.ATIVA-PASEP
FINSOCIAL	DIV.ATIVA-FINSOCIAL
SIMPLES	DIV.ATIVA-SIMPLES
	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES
	Simple Nacional 2007
	Simple Nacional 2009
Demais Receitas	DIV.ATIVA-FUNCAFE LEILAO
	DIV.ATIVA-MJ-DPU
	MULTA REGIME DISCIPLINAR RARE
	DIV. ATIVA-FUNCAFE-DACAO PGTO
	DIV.ATIVA-OUTRAS ORIGENS
	DIV.ATIVA-RESSAR FUN NAC SAUDE
	DIV.ATIVA-CRED.CONTR.UNIAO/STN
	DIV.ATIVA-COM.COORD.CR.CAV.NAC
	DIV.ATIVA-STN-ORG.EXT-OUT.OBRI
	DIV.ATIVA-FUNAPOL
	DIV.ATIVA-PARCELAM ARREMATACAO
	DIV.ATIVA-CONT/ADIC ACUC/ALCOO
	DIV.ATIVA-CONTR./ADIC. ALCOOL
	DIV.ATIVA-PROD RET ORGAO PUBLI
	DIV.ATIVA-IOF
	DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS
	DIV.ATIVA-SERVICOS RET ORG PUB
	DIV.ATIVA-RET CON PG EST/DF/MU
	DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D PRI
	DIV.ATIVA-AFRMM
	DIV.ATIVA-MJ-AFRMM
	DIV.ATIVA-TAXA FISC TELECOM
	DIV.ATIVA-IMP DE IMPORTACAO
	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.4
	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.6
	DIV.ATIVA-IMP DE EXPORTACAO
	DIV.ATIVA-IPMF
	DIV.ATIVA-CPMF
	DIV.ATIVA-CIDE COMBUSTIVEIS
	DIV.ATIVA-CIDE REM. EXTERIOR
	DIV.ATIVA-EMP COMPULSORIO
	Timemania - Entidades Desportivas
	Instituições de Ensino Superior
	MP 470

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014

XVIII - resultados primários das empresas estatais federais nos exercícios de 2011 e 2012, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2013 e a estimada para 2014, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos.

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2014.

"XVIII - resultados primários das empresas estatais federais nos exercícios de 2011 e 2012, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2013 e a estimada para 2014, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos;"

				R\$ milhões correntes		
DISCRIMINAÇÃO			2 0 1 1 Realizado	2 0 1 2 Realizado	2 0 1 3 Execução Provável	2 0 1 4 Estimativa
A - ITAIPU (I-II+III-IV)			1.138	1.313	1.447	2.051
	I - Receitas Totais		5.693	7.704	7.721	7.869
	II - Despesas Totais		6.069	8.385	9.127	8.844
		Investimentos	19	26	53	57
		Demais Despesas (*)	6.050	8.359	9.074	8.787
	III - Ajuste Competência/Caixa		(156)	(63)	543	662
	IV - Juros		(1.670)	(2.057)	(2.310)	(2.363)
B - Demais Empresas (I-II+III-IV)			1.680	(1.068)	(1.447)	(2.051)
	I - Receitas Totais		34.873	35.447	39.211	50.213
	II - Despesas Totais		33.085	34.982	41.625	51.432
		Investimentos	2.199	2.931	5.424	5.543
		Demais Despesas (*)	30.887	32.051	36.201	45.889
	III - Ajuste Competência/Caixa		961	(221)	2.037	94
	IV - Juros		1.069	1.312	1.070	927
RESULTADO PRIMÁRIO EMPRESAS ESTATAIS (A+B)			2.818	245	0	0
Obs. : Resultado Superávit (+) / Déficit (-)						
(*) Inclui ajuste metodológico						

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014

XIX - estimativas das receitas e das despesas adicionais, decorrentes do aumento do salário mínimo em 1 (um) ponto percentual e em R\$ 1,00 (um real).

PLDO 2014, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2014.

"XIX - estimativas das receitas e das despesas adicionais, decorrentes do aumento do salário-mínimo em 1 (um) ponto percentual e em R\$ 1,00 (um real);"

RECEITAS E DESPESAS ADICIONAIS DECORRENTES DO AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO

R\$ 1,00

	Aumento do Salário- Mínimo de R\$ 1,00	Aumento do Salário- Mínimo de 1%
<u>Receita Previdenciária</u>	28.996.385	2.085.897.497
<u>Benefícios da Previdência</u>	220.291.678	15.883.262.684
<u>Abono e Seguro-Desemprego</u>	69.217.357	4.979.252.024
<u>RMV</u>	2.105.499	151.462.126
<u>LOAS</u>	45.118.495	3.245.665.114

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014

XX - dotações de 2014, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nºs 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112 e 113, ambas de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei nº 10.466, de 29 de maio de 2002.

Programação destinada a RIDES e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul

"XX - dotações de 2014, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;"

Órgão / UO / Legislação / Ação		R\$ 1,00
		Dotação para: 2014
39000	Ministério dos Transportes	4.542.900.000
39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	
	Lei Complementar nº 112/2001	
20VJ	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste	397.400.000
7J07	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Altos - na BR-343/PI	9.500.000
	Lei Complementar nº 113/2001	
14LV	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA	20.100.000
20VJ	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste	486.750.000
7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	235.000.000
	Lei Complementar nº 94/1998	
127L	Adequação de Travessia Urbana em Unai - na BR-251/MG	1.000.000
20VI	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste	262.500.000
20VL	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste	674.200.000
7542	Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060/DF	1.000.000
7M69	Adequação de Trecho Rodoviário - Formosa/GO - Sobradinho/DF - na BR-020	1.000.000
	Lei nº 10.466/2002	
10HE	Construção de Contorno Ferroviário em Três Lagoas - EF-265/MS	500.000
10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC	170.000.000
10KV	Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116/RS	10.000.000
10L7	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS	30.000.000
10M9	Adequação de Trecho Rodoviário - Tabai - Estrela - na BR-386/RS	20.000.000
110O	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR	40.000.000
112N	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS	30.000.000
1208	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC	300.000.000
1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS	100.000.000

Programação destinada a RIDES e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul

"XX - dotações de 2014, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;"

123S	Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS	1.700.000
123U	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS	95.000.000
1276	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - EF-485/SC	12.000.000
128W	Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158/PR	75.000.000
12JL	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíba - na BR-163/PR	50.000.000
12JW	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-373 - na BR-153/PR	15.000.000
12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC	30.000.000
12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - nas BRs 158/287/RS	97.600.000
12L0	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento PR-160 (Paulo Frontin) - Entroncamento BR-476 - na BR-153/PR	8.000.000
13NC	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282/SC	10.000.000
13UW	Construção de Acesso Rodoviário em Ilhota - na BR-470/SC	3.000.000
13XW	Adequação de Travessia Urbana em Lages - na BR-282/SC	2.400.000
13Y0	Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR-282/SC	25.000.000
14OB	Adequação de Travessia Urbana em Seberí - nas BRs 158/386/RS	3.000.000
14OD	Construção de Viaduto Rodoviário - Entroncamento SC-429 (p/Lontras) - na BR-470/SC	1.000.000
14PC	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba - nas BRs 116/290/RS	80.000.000
14Y1	Construção de Viadutos Rodoviários - Campo Grande - Três Lagoas - na BR-262/MS	5.000.000
14YA	Construção do Contorno Rodoviário Norte da Região Metropolitana de Porto Alegre - nas BRs 116/448/RS	9.000.000
14YB	Construção de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Santo Ângelo - na BR-392/RS	9.000.000
1D70	Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153/PR	1.000.000
1K24	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - EF-485/SC	12.000.000
1K53	Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS	60.000.000
20VM	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul	553.850.000
3766	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101/RS	1.000.000
3E56	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101/SC	20.000.000
7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	170.000.000
7174	Construção de Contorno Rodoviário em Chapecó - na BR-480/SC	4.000.000

Programação destinada a RIDES e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul

"XX - dotações de 2014, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;"

7K18	Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262	24.700.000
7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR	82.500.000
7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	195.000.000
7M52	Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul	21.300.000
7M65	Construção de Trecho Rodoviário - Lagoa Vermelha - Barracão - na BR-470/RS	1.000.000
7M66	Construção de Trecho Rodoviário - Bom Jesus - Divisa RS/SC - na BR-285/RS	18.900.000
7M91	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR	1.000.000
7M92	Construção de Contorno Rodoviário em Cascavel - nas BRs 163/277/467/369/PR	1.000.000
7N44	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MS (Rio Aporé) - Entroncamento BR-497 - na BR-483/MS	1.000.000
7N85	Construção de Trecho Rodoviário - Timbê do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC	30.000.000
7S66	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-476 - Divisa PR/SC - na BR-153/PR	1.000.000
7S90	Adequação de Trecho Rodoviário - São Borja - São José dos Ausentes - na BR-285/RS	1.000.000
7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR	20.000.000
7U29	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Paranaguá (Av. Ayrton Senna) - na BR-277/PR	1.000.000
7U30	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Imbituba - na BR-101/SC	1.000.000

53000	Ministério da Integração Nacional	129.270.113

53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Lei Complementar nº 112/2001

212M	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação	20.000
2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	50.000

Lei Complementar nº 113/2001

141H	Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco	15.000.000
1692	Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia	40.000.000
2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	490.000
5260	Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.811,9 ha no Estado de Pernambuco	50.000.000
5330	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco	3.471.657

Programação destinada a RIDES e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul

"XX - dotações de 2014, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;"

5354	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco	15.900.000
5378	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia	2.838.456
5442	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia	1.500.000

68000	Secretaria de Portos	70.000.000

68101	Secretaria de Portos

Lei nº 10.466/2002

128N	Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)	10.000.000
7L25	Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)	60.000.000

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2014, contendo ao menos, para os exercícios de 2013 e 2014, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2013.

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2014, contendo ao menos, para os exercícios de 2013 e 2014, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1o, da Constituição, em 21 de novembro de 2013;

Parâmetros Macroeconômicos**02-jul-13**

Ano	PIB	
	Var. % Nom	Var. % Real
2013	8,42	2,5
2014	9,84	4,0

Ano	Atividade Industrial (Var. % Média)							
	Transformação (Prod.)		Bebidas (Prod.)		Fumo (Vendas Internas)		Veículos (Vends. Int. Atc.)	
	Preço	Qte.	Preço	Qte.	Preço	Qte.	Preço	Qte.
2010	3,78	10,30	4,99	10,73	7,92	-1,18	2,43	5,88
2011	5,08	0,26	10,12	0,78	5,11	-1,52	0,73	-1,00
2012	4,92	-2,73	9,13	1,03	11,87	-6,02	-0,66	2,76
2013	5,43	3,10	5,52	2,11	8,34	-5,02	0,63	4,50
2014	4,74	4,52	5,74	1,41	5,36	-1,31	-0,10	4,63
2015	4,43	3,41	5,71	2,05	5,02	-4,42	-0,12	4,56
2016	4,16	3,08	5,75	2,46	2,83	-4,48	-0,21	4,35

Ano	Massa Salarial	
	Nominal	Real
2013	11,27	4,80
2014	10,09	4,65

Ano	IPCA (Var. %)		INPC (Var. %)		IGP-DI (Var. %)	
	Média	Acum.	Média	Acum.	Média	Acum.
2013	6,30	5,70	6,57	5,70	5,87	4,79
2014	5,26	5,00	5,22	5,00	5,83	5,50

Ano	Preço Médio Petróleo	Importação sem Combustível
	US\$/b	US\$ milhões
2013	104,50	200.253
2014	98,62	208.463

Ano	Câmbio R\$/US\$ (Média)	Taxa Over SELIC % a.a.	Aplic. Fin. Média	TJLP % a.a
	Ano	Ano	R\$ milhões	Variação média
2013	2,09	8,20	3.459.147	-13,04
2014	2,19	9,29	3.971.937	0,00

Ano	Gasolina A -75% das vendas de gasolina C (1.000.000 m³)		Óleo Diesel (1.000.000 m³)	
	Média Diária	Ano	Média Diária	Ano
2013	82.211	30,01	163.696	59,75
2014	89.218	32,56	171.932	62,76

Produção Industrial

PLDO 2014, inciso XXI do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

Período	Indústria - Transformação			Indústria - Bebidas			Fumo			Veículos		
	Produção	Preços	Faturamento	Produção	Preços	Faturamento	Vendas	Preços	Faturamento	Vendas	Preços	Faturamento
	Física			Física			Domésticas			Internas		
jan/13	118,44	254,28	324,86	160,15	236,23	380,93	54,14	273,99	171,58	247.626	158,22	379,88
fev/13	111,23	254,46	305,29	132,11	236,46	314,55	50,70	278,37	163,23	200.218	158,60	307,89
mar/13	123,92	254,51	340,19	132,40	237,03	316,00	58,24	287,06	193,35	281.611	159,15	434,57
abr/13	128,53	254,41	352,71	127,19	237,25	303,84	54,88	295,90	187,81	292.160	159,52	451,88
mai/13	130,25	254,56	357,64	127,15	237,70	304,32	56,65	296,11	194,02	299.447	160,09	464,82
jun/13	125,30	256,32	346,42	129,96	239,30	313,14	57,12	296,11	195,61	230.928	159,74	357,68
jul/13	133,24	257,89	370,65	133,04	240,20	321,78	58,10	296,11	198,99	258.924	159,30	399,93
ago/13	141,40	259,70	396,09	154,46	241,52	375,63	63,42	296,11	217,19	276.884	159,21	427,42
set/13	131,87	260,76	370,89	156,02	242,49	380,95	60,89	282,36	198,84	249.063	159,13	384,28
out/13	141,97	262,38	401,79	175,30	244,61	431,76	68,57	280,79	222,70	267.333	158,95	412,02
nov/13	134,82	263,54	383,23	179,93	245,90	445,49	70,18	280,62	227,78	261.409	158,43	401,57
dez/13	117,41	263,92	334,24	192,69	246,14	477,58	76,27	280,62	247,55	209.129	158,39	321,17
jan/14	120,72	264,68	344,66	152,05	250,01	382,76	61,60	288,16	205,29	221.579	158,50	340,51
fev/14	122,35	266,07	351,12	149,58	249,36	375,57	60,65	288,16	202,13	229.890	158,69	353,72
mar/14	137,81	266,60	396,29	153,65	250,92	388,18	63,36	288,16	211,15	304.714	158,64	468,70
abr/14	126,53	267,74	365,39	136,10	252,68	346,27	54,20	288,16	180,65	247.745	158,76	381,35
mai/14	139,09	268,53	402,87	140,09	254,32	358,73	60,07	288,16	200,20	285.734	158,84	440,05
jun/14	131,23	269,78	381,87	129,79	254,90	333,12	52,61	288,16	175,33	262.490	158,91	404,43
jul/14	139,04	270,91	406,29	132,53	255,22	340,58	56,63	288,16	188,74	279.728	159,00	431,24
ago/14	144,82	272,19	425,17	150,73	255,70	388,06	62,20	288,16	207,29	302.141	159,02	465,85
set/14	136,33	272,95	401,38	152,31	256,04	392,67	55,28	326,96	209,06	269.863	159,03	416,12
out/14	147,09	274,10	434,89	167,95	256,80	434,27	66,65	331,83	255,78	285.412	159,07	440,20
nov/14	140,29	274,92	416,00	173,46	257,26	449,31	61,21	332,39	235,33	285.037	159,18	439,91
dez/14	122,61	275,19	363,95	187,56	257,34	486,01	65,15	332,39	250,45	242.759	159,18	374,68
Variação Média Anual (%)												
2013	3,10	5,43	8,66	2,11	5,52	7,79	-5,02	8,34	3,00	4,50	0,63	5,26
2014	4,52	4,74	9,47	1,41	5,74	7,09	-1,31	5,36	4,25	4,63	-0,10	4,50

Trabalho

PLDO 2014, inciso XXI do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

	Massa Nominal (R\$ milhões)	Massa Real (R\$ milhões)
jan/13	19.584	19.964
fev/13	19.532	19.829
mar/13	19.382	19.569
abr/13	19.616	19.695
mai/13	19.504	19.504
jun/13	19.569	19.516
jul/13	19.723	19.616
ago/13	20.157	19.998
set/13	20.394	20.166
out/13	21.005	20.685
nov/13	23.837	23.357
dez/13	30.875	30.091
jan/14	21.595	20.893
fev/14	21.555	20.752
mar/14	21.367	20.479
abr/14	21.643	20.611
mai/14	21.536	20.411
jun/14	21.572	20.423
jul/14	21.693	20.529
ago/14	22.142	20.928
set/14	22.412	21.105
out/14	23.086	21.648
nov/14	26.207	24.444
dez/14	33.926	31.491
Variação Média Anual (%)		
2013	11,27	4,80
2014	10,09	4,65

Inflação

PLDO 2014, inciso XXI do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

Período	IPCA		INPC		IGP-DI	
	Var. %	Índice	Var. %	Índice	Var. %	Índice
jan/13	0,86	357,47	0,92	361,45	0,31	470,61
fev/13	0,60	359,61	0,52	363,33	0,20	471,55
mar/13	0,47	361,30	0,60	365,51	0,31	473,01
abr/13	0,55	363,29	0,59	367,66	-0,06	472,73
mai/13	0,37	364,63	0,35	368,95	0,32	474,24
jun/13	0,31	365,77	0,27	369,95	0,63	477,23
jul/13	0,24	366,64	0,27	370,95	0,45	479,36
ago/13	0,29	367,69	0,25	371,89	0,45	481,51
set/13	0,38	369,09	0,33	373,10	0,51	483,96
out/13	0,44	370,70	0,42	374,66	0,51	486,42
nov/13	0,50	372,57	0,50	376,52	0,56	489,14
dez/13	0,55	374,62	0,54	378,57	0,51	491,63
jan/14	0,66	377,10	0,74	381,36	0,64	494,77
fev/14	0,65	379,53	0,49	383,23	0,56	497,54
mar/14	0,37	380,95	0,45	384,95	0,35	499,26
abr/14	0,61	383,28	0,64	387,43	0,58	502,17
mai/14	0,39	384,79	0,48	389,28	0,63	505,35
jun/14	0,06	385,01	0,11	389,70	0,10	505,83
jul/14	0,14	385,54	0,04	389,87	-0,01	505,78
ago/14	0,19	386,29	0,12	390,34	0,74	509,55
set/14	0,39	387,79	0,38	391,81	0,71	513,18
out/14	0,40	389,32	0,42	393,46	0,48	515,63
nov/14	0,51	391,32	0,53	395,55	0,61	518,76
dez/14	0,52	393,34	0,49	397,48	-0,02	518,64

	Acum	Média	Acum	Média	Acum	Média
2013	5,70	6,30	5,70	6,57	4,79	5,87
2014	5,00	5,26	5,00	5,22	5,50	5,83

Juros / Câmbio

PLDO 2014, inciso XXI do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

Período	Selic % a.a.	TJLP % a.a	Câmbio	Aplic. Financ.
			R\$/US\$ Média	M4 - (M1 + Poup) R\$ milhões
jan/13	7,11	5,00	2,03110	3.310.794
fev/13	7,13	5,00	1,97330	3.342.528
mar/13	7,15	5,00	1,98280	3.355.588
abr/13	7,36	5,00	2,00220	3.382.589
mai/13	7,55	5,00	2,03480	3.401.169
jun/13	8,00	5,00	2,10390	3.410.608
jul/13	8,33	5,00	2,18150	3.444.670
ago/13	8,57	5,00	2,18500	3.487.717
set/13	9,00	5,00	2,17000	3.525.875
out/13	9,18	5,00	2,16000	3.571.494
nov/13	9,25	5,00	2,16000	3.617.217
dez/13	9,25	5,00	2,15500	3.659.515
jan/14	9,25	5,00	2,15500	3.711.763
fev/14	9,25	5,00	2,16000	3.766.163
mar/14	9,25	5,00	2,16000	3.813.466
abr/14	9,25	5,00	2,16500	3.855.024
mai/14	9,25	5,00	2,17500	3.893.251
jun/14	9,25	5,00	2,19000	3.933.961
jul/14	9,25	5,00	2,20000	3.982.737
ago/14	9,25	5,00	2,20000	4.035.231
set/14	9,25	5,00	2,20000	4.087.286
out/14	9,25	5,00	2,20000	4.140.269
nov/14	9,25	5,00	2,21000	4.194.138
dez/14	9,25	5,00	2,22000	4.249.955

		Variação Média	Câmbio Médio	Variação Média
2013	8,20	-13,04	2,095	10,84
2014	9,29	0,00	2,186	14,82

Importações (US\$ milhões)

PLDO 2014, inciso XXI do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

Período	Subtotal Sem Combustíveis US\$ Milhões	Petróleo - Brent US\$/barril média de período
jan/13	15.929	112,23
fev/13	13.824	112,86
mar/13	15.982	110,37
abr/13	17.441	102,35
mai/13	16.954	101,23
jun/13	16.513	103,27
jul/13	16.224	102,70
ago/13	18.175	102,67
set/13	16.199	102,23
out/13	18.970	101,77
nov/13	18.052	101,36
dez/13	15.989	100,98
jan/14	16.139	100,62
fev/14	15.526	100,28
mar/14	17.584	99,94
abr/14	16.653	99,59
mai/14	17.355	99,24
jun/14	17.175	98,86
jul/14	17.823	98,37
ago/14	18.766	98,03
set/14	18.524	97,77
out/14	17.993	97,25
nov/14	18.070	96,89
dez/14	16.856	96,66

	Total	Var %	Total	Var %
2013	200.253	6,62	104,50	-4,92
2014	208.463	4,10	98,62	-5,62

Combustíveis

PLDO 2014, inciso XXI do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

	Gasolina A -75% das vendas de gasolina C	Óleo Diesel
	(1.000.000 m³)	(1.000.000 m³)
jan/13	2,508	4,473
fev/13	2,237	4,267
mar/13	2,502	4,673
abr/13	2,538	4,909
mai/13	2,417	4,953
jun/13	2,452	4,864
jul/13	2,531	5,132
ago/13	2,519	5,428
set/13	2,569	5,177
out/13	2,545	5,542
nov/13	2,565	5,320
dez/13	2,624	5,012
jan/14	2,595	4,650
fev/14	2,635	4,654
mar/14	2,666	5,137
abr/14	2,669	5,027
mai/14	2,664	5,186
jun/14	2,738	5,153
jul/14	2,718	5,348
ago/14	2,720	5,651
set/14	2,785	5,416
out/14	2,755	5,768
nov/14	2,807	5,533
dez/14	2,813	5,231

	Média Diária	Ano	Média Diária	Ano
2013	82.211	30,01	163.696	59,75
2014	89.218	32,56	171.932	62,76

	Variação Média Anual (%)	
2013	0,78	6,88
2014	8,52	5,03

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014

XXII - com relação à dívida pública federal:

- a) estimativas de despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal externa, em 2014, separando o pagamento ao Banco Central do Brasil e ao mercado;
- b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos, em 30 de junho de 2013, e as previsões para 31 de dezembro de 2013 e 2014; e
- c) demonstrativo, por Identificador de Doação e de Operação de Crédito - IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito dos órgãos “Encargos Financeiros da União” e “Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal”, em formato compatível com as informações constantes do SIAFI.

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2014.

"XXII - com relação à dívida pública federal:

a) estimativas de despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal externa, em 2014, separando o pagamento ao Banco Central do Brasil e ao mercado;"

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA - CODIV

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - GEROR

NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA DPMFI			
	MERCADO	(IDOC 2741)	R\$
	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
Neces. Orçament.DPMFI 2010 (A)	464.348.116.902,38	108.034.578.964,05	572.382.695.866,43
Fontes da DPMFI			
100	0	0	0
129	0	0	0
152	21.290.000.000	10.000.000.000	31.290.000.000
159	24.364.340.479	0	24.364.340.479
162	0	0	0
171	0	0	0
173	39.279.375.791	0	39.279.375.791
186	0	0	0
188	44.182.181.703	0	44.182.181.703
197	20.844.006.039	0	20.844.006.039
900	0	0	0
Total de Fontes (B)	149.959.904.012	10.000.000.000	159.959.904.012
Fontes 143 e 144	314.388.212.890	98.034.578.964	412.422.791.854
para DPMFI (A-B)	Fonte 143	Fonte 144	Fontes 143 + 144
Fontes Primárias (100+129+178+186+197+900)			
	60.123.381.830,00	Superávit Primário destinado para pagamento da DPMFI	
Demais Fontes do TN	99.836.522.182,00		
Fontes de Emissão (143+144)	412.422.791.854,43		
TOTAL	572.382.695.866,43		

Fonte: STN/CODIV/GEROR

NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA DPMFE			
	(IDOCs 2751, 2754, 2855)		
	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
Neces. Orçament.DPMFE 2010 (A)	4.526.890.005,00	8.156.333.921,00	12.683.223.926,00
Fontes da DPMFE			
171	146.946.200,64	190.352.871,68	337.299.072,32
148	0,00		0,00
Total de Fontes (B)	146.946.200,64	190.352.871,68	337.299.072,32
Fontes 143 e 144	4.379.943.804,36	7.965.981.049,32	12.345.924.853,68
para DPMFE (A-B)	Fonte 143	Fonte 144	Fontes 143 + 144
Fonte: STN/CODIV/GEROR			

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2014.

"XXII - com relação à dívida pública federal:

a) estimativas de despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal externa, em 2014, separando o pagamento ao Banco Central do Brasil e ao mercado;"

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA - CODIV

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - GEROR

NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA DPMFI

	BACEN	(IDOC 2852)	R\$
	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
Neces. Orçament.DPMFI 2010 (A)	317.766.656.600,30	58.241.363.699,95	376.008.020.300,25
Fontes da DPMFI			
100	0,00	-	0,00
129	0,00	-	0,00
152	0,00	10.000.000.000,00	10.000.000.000,00
159	0,00	-	0,00
162	0,00	-	0,00
173	0,00	-	0,00
178	0,00	-	0,00
186	0,00	-	0,00
188	0,00	-	0,00
197	0,00	-	0,00
900	0,00	-	0,00
Total de Fontes (B)	0,00	10.000.000.000,00	10.000.000.000,00
Fontes 143 e 144	317.766.656.600,30	48.241.363.699,95	366.008.020.300,25
para DPMFI (A-B)	Fonte 143	Fonte 144	Fontes 143 + 144

R\$		
Necessidade Orçamentária DPMFI		
MERCADO	Principal	464.348.116.902,38
	Encargos	108.034.578.964,05
	Total	572.382.695.866,43
BACEN	Principal	317.766.656.600,30
	Encargos	58.241.363.699,95
	Total	376.008.020.300,25
TOTAL	Principal	782.114.773.502,68
	Encargos	166.275.942.664,00
	Total	948.390.716.166,68

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2014.

"XXII - com relação à dívida pública federal:

b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos, em 30 de junho de 2013, e as previsões para 31 de dezembro de 2013 e 2014;"

Ministério da Fazenda

Secretaria do Tesouro Nacional - STN

Coodenação Geral de Controle da Dívida Pública - STN

Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário

Proposta Orçamentária 2013

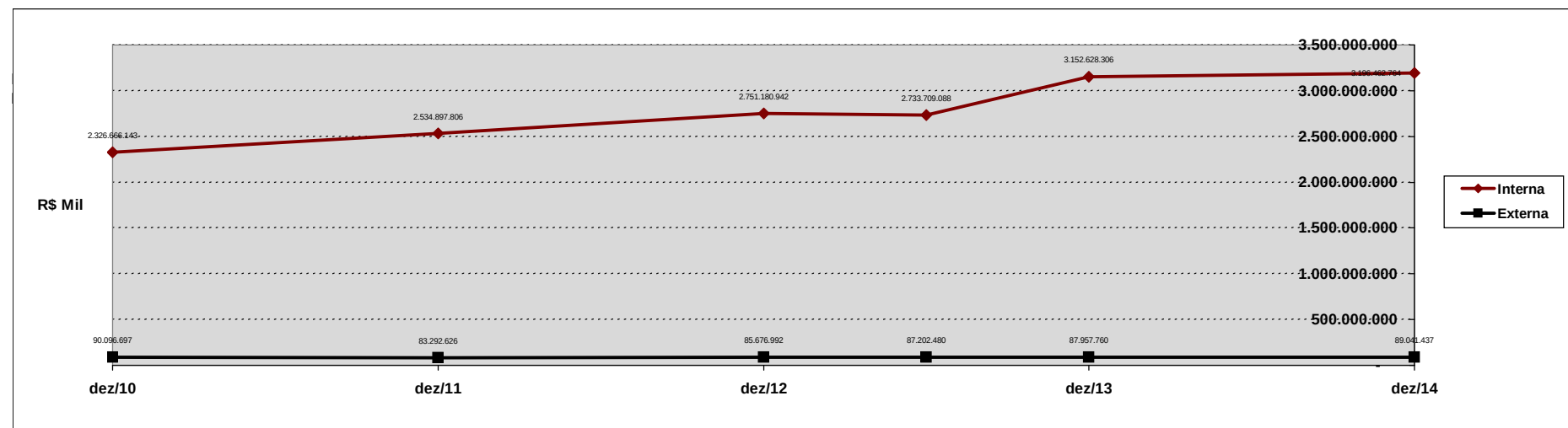


Estoque da Dívida Pública Federal - por indexador

Inciso XXII, alínea b, PLDO 2014. Anexo II -Relação das informações complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2014.

R\$ Mil

Inciso XXII, alínea b, LDO 2014: Anexo II-Relação das informações complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2014.									
Dívida	Modalidade	Indexador	dez/10	dez/11	dez/12	jun/13	dez/13	dez/14	R\$ Mil
Externa	Contratual		90.096.697	83.292.626	85.676.992	87.202.480	87.957.760	89.041.437	
			20.702.988	11.570.093	6.207.309	3.059.406	2.902.226	2.479.408	
	DPMF-E Captações Soberanas	CAMBIAL	20.702.988	11.570.093	6.207.309	3.059.406	2.902.226	2.479.408	
			69.235.559	71.604.290	79.405.256	84.108.155	85.055.534	86.562.029	
	DPMF-E Reestruturada	CAMBIAL	56.988.444	59.577.231	65.750.363	70.457.120	71.404.499	72.910.994	
		Pré	12.247.115	12.027.059	13.654.893	13.651.035	13.651.035	13.651.035	
			158.150	118.243	64.427	34.919	-	-	
		CAMBIAL	158.150	118.243	64.427	34.919	-	-	
Interna	DPMFi		2.326.666.143	2.534.897.806	2.751.180.942	2.733.709.088	3.152.628.306	3.196.462.764	
			2.313.445.069	2.521.170.969	2.739.515.206	2.722.418.590	3.129.476.412	3.163.237.977	
	Securitizada	CAMBIAL	9.322.246	10.205.782	10.980.719	11.836.449	12.041.209	13.092.859	
		IGP-DI	4.396.340	2.187.286	1.513.932	1.487.814	1.487.342	1.452.068	
		IGP-M	73.868.625	71.504.720	10.041.776	10.963.675	82.445.227	88.843.537	
		IPCA	589.343.034	713.139.702	906.623.424	887.367.673	980.338.155	1.065.636.298	
		Pré	842.922.037	947.895.104	1.197.382.585	1.243.843.195	1.490.539.091	1.512.827.416	
		SELIC	792.805.788	775.624.163	612.714.596	566.684.740	562.387.066	481.149.652	
		TR	786.999	614.211	258.174	235.044	238.323	236.147	
	TDA		9.096.270	9.718.619	8.210.138	7.894.428	19.869.076	30.106.110	
		IGP-DI	586.035	556.580	530.532	476.798	517.046	502.712	
		TR	8.510.235	9.162.039	7.679.606	7.417.630	19.352.030	29.603.398	
			4.124.804	4.008.217	3.455.598	3.396.070	3.282.818	3.118.677	
		TR	4.124.804	4.008.217	3.455.598	3.396.070	3.282.818	3.118.677	
	TOTAL			2.416.762.840	2.618.190.432	2.836.857.934	2.820.911.568	3.240.586.067	3.285.504.201



PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2014.

"XXII - com relação à dívida pública federal:

b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos, em 30 de junho de 2013, e as previsões para 31 de dezembro de 2013 e 2014;"



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2013

Dívida Pública Federal sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional

Estoque da Dívida Pública Federal - Composição Percentual

Inciso XXII, alínea b, PLDO 2014. Anexo II -Relação das informações complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2014.

R\$ mil

Dívida	Modalidade	Indexador	dez/10	dez/11	dez/12	jun/13	dez/13	dez/14
Externa	Contratual		3,73%	3,18%	3,02%	3,09%	2,71%	2,71%
			0,86%	0,44%	0,22%	0,11%	0,09%	0,08%
	DPMF-E Captações Soberana	CAMBIAL	0,86%	0,44%	0,22%	0,11%	0,09%	0,08%
			2,86%	2,73%	2,80%	2,98%	2,62%	2,63%
	DPMF-E Reestruturada	CAMBIAL	2,36%	2,28%	2,32%	2,50%	2,20%	2,22%
		Pré	0,51%	0,46%	0,48%	0,48%	0,42%	0,42%
			0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	CAMBIAL	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Interna	DPMFi		96,27%	96,82%	96,98%	96,91%	97,29%	97,29%
			95,72%	96,29%	96,57%	96,51%	96,57%	96,28%
		CAMBIAL	0,39%	0,39%	0,39%	0,42%	0,37%	0,40%
		IGP-DI	0,18%	0,08%	0,05%	0,05%	0,05%	0,04%
		IGP-M	3,06%	2,73%	0,35%	0,39%	2,54%	2,70%
		IPCA	24,39%	27,24%	31,96%	31,46%	30,25%	32,43%
		Pré	34,88%	36,20%	42,21%	44,09%	46,00%	46,05%
		SELIC	32,80%	29,62%	21,60%	20,09%	17,35%	14,64%
		TR	0,03%	0,02%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
	Securitizada		0,38%	0,37%	0,29%	0,28%	0,61%	0,92%
			IGP-DI	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%
	TDA	TR	0,35%	0,35%	0,27%	0,26%	0,60%	0,90%
		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
TR		0,17%	0,15%	0,12%	0,12%	0,10%	0,09%	
TOTAL			100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2014.

"XXII - com relação à dívida pública federal:

b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos, em 30 de junho de 2013, e as previsões para 31 de dezembro de 2013 e 2014;"



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2013

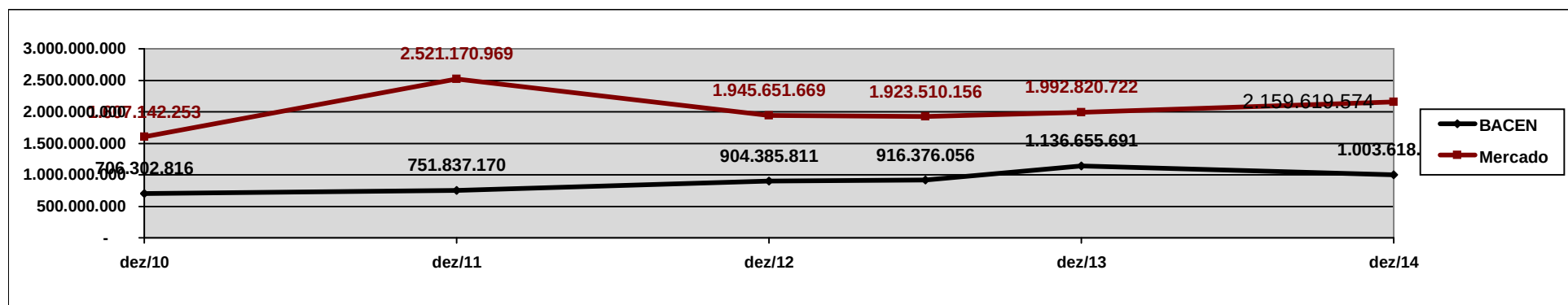
Dívida Pública Federal sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional

Estoque da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna- DPMFI

Inciso XXII, alínea b, PLDO 2014. Anexo II -Relação das informações complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2014.

R\$ mil

Posição/Mercado	Indexador	dez/10	dez/11	dez/12	jun/13	dez/13	dez/14
BACEN		706.302.816	751.837.170	904.385.811	916.376.056	1.136.655.691	1.003.618.402
	CAMBIAL	-	-	-	-	-	-
	IPCA	204.835.653	259.610.890	315.884.586	309.241.283	317.813.286	315.211.954
	Pré	230.389.391	265.265.965	400.744.317	455.376.084	660.250.872	627.207.303
	SELIC	271.077.574	226.960.103	187.756.682	151.758.458	158.591.293	61.198.890
	TR	198	212	226	232	240	256
Mercado		1.607.142.253	2.521.170.969	1.945.651.669	1.923.510.156	1.992.820.722	2.159.619.574
	CAMBIAL	9.322.246	10.205.782	10.980.719	11.836.449	12.041.209	13.092.859
	IGP-DI	4.396.340	2.187.286	2.044.464	1.964.612	1.487.342	1.452.068
	IGP-M	73.868.625	71.504.720	77.511.079	79.400.658	82.445.227	88.843.537
	IPCA	384.507.380	713.139.702	622.126.071	616.226.531	662.524.869	750.424.344
	Pré	612.532.646	947.895.104	796.638.268	788.107.112	830.288.218	885.620.113
	SELIC	521.728.214	775.624.163	424.957.915	414.926.282	403.795.773	419.950.762
	TR	786.801	614.211	11.393.153	11.048.512	238.083	235.891
Total		2.313.445.069	3.273.008.139	2.850.037.480	2.839.886.212	3.129.476.412	3.163.237.976



PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2014.

"XXII - com relação à dívida pública federal:

b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos, em 30 de junho de 2013, e as previsões para 31 de dezembro de 2013 e 2014;"



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2013

Dívida Pública Federal sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional

Estoque da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Composição Percentual

Inciso XXII, alínea b, PLDO 2014. Anexo II -Relação das informações complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2014.

Posição / Mercado	Indexador	dez/10	dez/11	dez/12	jun/13	dez/13	dez/14
DPMFI		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
BACEN		30,53%	22,97%	31,73%	32,27%	36,32%	31,73%
	CAMBIAL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	IPCA	8,85%	7,93%	11,08%	10,89%	10,16%	9,96%
	Pré	9,96%	8,10%	14,06%	16,04%	21,10%	19,83%
	SELIC	11,72%	6,93%	6,59%	5,34%	5,07%	1,93%
	TR	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Mercado		69,47%	77,03%	68,27%	67,73%	63,68%	68,27%
	CAMBIAL	0,40%	0,31%	0,39%	0,42%	0,38%	0,41%
	IGP-DI	0,19%	0,07%	0,07%	0,07%	0,05%	0,05%
	IGP-M	3,19%	2,18%	2,72%	2,80%	2,63%	2,81%
	IPCA	16,62%	21,79%	21,83%	21,70%	21,17%	23,72%
	Pré	26,48%	28,96%	27,95%	27,75%	26,53%	28,00%
	SELIC	22,55%	23,70%	14,91%	14,61%	12,90%	13,28%
	TR	0,03%	0,02%	0,40%	0,39%	0,01%	0,01%

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2014.

"XXII - com relação à dívida pública federal:

c) demonstrativo, por Identificador de Doação e de Operação de Crédito - IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito dos órgãos "Encargos Financeiros da União" e "Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal", em formato compatível com as informações constantes do SIAFI;"

Unidade Orçamentária	25.101

Inciso XXII, alínea c, PLDO 2014. Anexo II -Relação das informações complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2014.

Ação	Des.Plano Trabalho	IDOC	CONTRATO	Nº obrigação SIAFI
2026	GESTAO DE POLITICAS ECONOMICAS E FISC - NACIONAL	2077	DAEXTERNA	015106

Unidade Orçamentária	71.101

Ação	Des.Plano Trabalho	IDOC	CONTRATO	Nº obrigação SIAFI
0252	Dívida interna decorrente do programa de apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal dos estados e do incentivo à redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária	9999ESTADOS	ESTA	DP3201259
			ESTB	DP3201258
			ESTF	DP3201260
			ESTI	DP3201271
0262	Honra de Compromisso Externo Decorrente de Aval Concedido pela União	9999AVISOMF	AVMF 87/85	15105*
0371	Dívidas Externas Decorrentes de Financiamentos para Operações Oficiais de Crédito	2758	JICA/PRODI	001143
0409	Dívida Externa da União Decorrente de Acordos de Reestruturação (BIB, BEA, CPARIS, DL6019, ...)	2751	BIB	001123
		2754	ROTHSCHILD	001418
0419	Dívida Externa da União Decorrente de Empréstimos e Financiamentos (PAFIB e A.BR/FR)	1890	EXIMBANK7460	000083
		2201	KFW(CE)	001149
		2206	BZ-P5/OECF	501176
		2266	KFW7165541	001184
		2323	BAMB67303	001217
		2392	JBIC-CMERCOSUL	501645
		2404	JBICBZ-P14	001515
		2468	JBIC/BR-381	501660
		2549	PARIBAS	001394
		2572	BIRD4532-BR	001395
		2643	BNPPARIB SAG	001446
		2669	FIDA494-BR	501673
		2671	BNP S/N-0102	001386
		2674	KFW8990-01	001384
		2713	BNP-COUGAR F	001425
		2755	PROT.FRANCES	001298
			BIRD7299-BR	001476
		2756	BIRD7383/OCBR	001493
		2769	BIRD4673-BR	001487
		2794	BIRD4708-BR	001512
		2824	BIRD7227-BR	001501
		2842	BIRD7331-BR	001523
		2854	BIRD7428-BR	001541
		2871	BIRD7338-BR	001549
		2904	BIRD7386-BR	001573
		2921	BIRD7841-BR	001603
		2945	USAID TFCA 153	001616
0425	Dívida Pública Mobiliária Federal Externa (DPMFE)	2855	EMIÇÃO	00007*
			EURO2015	001497
			EUROLIRA2017	001226
			GLOBAL_ABOND	001500
			GLOBAL2014	001504
			GLOBAL2015	001499

PLDO 2014, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2014.

"XXII - com relação à dívida pública federal:

c) demonstrativo, por Identificador de Doação e de Operação de Crédito - IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito dos órgãos "Encargos Financeiros da União" e "Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal", em formato compatível com as informações constantes do SIAFI;"

Ação	Des.Plano Trabalho	IDOC	CONTRATO	Nº obrigação SIAFI
0425	Dívida Pública Mobiliária Federal Externa (DPMFE)	2855	GLOBAL2016BR	001534
			GLOBAL2017	001561
			GLOBAL2019	001496
			GLOBAL2019A	001594
			GLOBAL2020	001358
			GLOBAL2021	001605
			GLOBAL2022BR	001559
			GLOBAL2023	001634
			GLOBAL2024	001419
			GLOBAL2024B	001483
			GLOBAL2024-BR	001630
			GLOBAL2025	001498
			GLOBAL2027	001225
			GLOBAL2028BR	001565
			GLOBAL2030	001366
			GLOBAL2034	001490
			GLOBAL2037	001545
			GLOBAL2040	001382
			GLOBAL2041	001598
0433	Dívida Mobiliária interna da União decorrente de programas de apoio ao segmento agrícola	2770	DÍVIDA AGRÍCOLA	DP3201233
0455	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)	2740	TDA	DP3100001
		2741	INTERNA MERCADO	DPmercado
		2852	DPBACEN	DPOBACEN
0669	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Balanço do BACEN	2907	2907BACEN-F	15113*
0811	Honra de Compromisso Interno Decorrente de Aval Concedido pela União	9999INAVAL	Honra de Aval Interno	15108*
09HL	Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensações de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150 de 2000)	9999FCVS	CVSA	DP3201250
			CVSB	DP3201275
			CVSC	DP3201276
			CVSD	DP3201277

Unidade Orçamentária	74.101

Ação	Des.Plano Trabalho	IDOC	CONTRATO	Nº obrigação SIAFI
0343	PROGRAMA DE INCENTIVO A REDUCAO DA PR - NACIONAL	9999PROES01	PROES	15109*

Unidade Orçamentária	75.101

Ação	Des.Plano Trabalho	IDOC	CONTRATO	Nº obrigação SIAFI
0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa (DPMFE)	2855	GLOBAL_ABOND	001500
			GLOBAL2014	001504
			Recompra	00005*
0365	Refinanciamento Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)	2741	Mercado	DPmercado
		2852	BACEN	DPOBACEN
0367	Refinanciamento da Dívida Pública Externa Decorrente de Acordos de Reestruturação (BIB, BEA, CPARIS, DL6019, ...)	2754	ROTHSCHILD	001418

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2011 e 2012 e a execução provável em 2013 e 2014, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2011 e 2012 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios.

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2012	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2013	PROGRAMADO 2014
NA	0001	333100 334100			170.010.000
Subtotal NA			0	0	170.010.000
AC	0012	333100 334100	376.000 846.203	120.000 763.734	
Subtotal AC			1.222.203	883.734	
AL	0027	333100 334100	1.054.144 2.762.096	248.778 2.098.521	
Subtotal AL			3.816.240	2.347.299	
AM	0013	333100 334100	1.355.116 2.686.469	644.732 2.072.747	
Subtotal AM			4.041.585	2.717.479	
AP	0016	333100 334100	367.000 351.593	120.000 249.703	
Subtotal AP			718.593	369.703	
BA	0029	333100 334100	1.430.663 12.565.215	1.190.191 9.941.478	
Subtotal BA			13.995.878	11.131.669	
CE	0023	333100 334100	1.034.378 7.964.048	772.700 6.474.255	
Subtotal CE			8.998.426	7.246.955	
DF	0053	333100 334100	1.093.998	572.014	
Subtotal DF			1.093.998	572.014	
ES	0032	333100 334100	794.781 1.673.751	136.223 1.401.503	
Subtotal ES			2.468.532	1.537.726	
GO	0052	333100 334100	1.897.155 4.822.916	344.856 3.861.528	
Subtotal GO			6.720.071	4.206.384	
MA	0021	333100 334100	2.365.063 7.958.249	684.729 6.209.079	
Subtotal MA			10.323.312	6.893.808	
MG	0031	333100 334100	2.857.816 13.581.613	929.649 10.557.979	
Subtotal MG			16.439.429	11.487.628	
MS	0054	333100 334100	948.469 2.199.241	178.653 1.723.969	
Subtotal MS			3.147.710	1.902.622	
MT	0051	333100 334100	1.225.490 3.647.984	366.635 2.806.688	
Subtotal MT			4.873.474	3.173.323	
PA	0015	333100 334100	2.765.128 6.210.001	790.843 5.002.092	
Subtotal PA			8.975.129	5.792.935	
PB	0025	333100 334100	1.575.798 4.248.641	354.414 3.309.609	
Subtotal PB			5.824.439	3.664.023	
PE	0026	333100 334100	2.278.231 5.934.633	594.896 4.625.408	
Subtotal PE			8.212.864	5.220.304	
PI	0022	333100 334100	1.380.271 6.154.672	472.426 4.759.199	
Subtotal PI			7.534.943	5.231.625	
PR	0041	333100 334100	2.081.427 6.443.903	430.714 4.928.668	
Subtotal PR			8.525.330	5.359.382	
RJ	0033	333100 334100	1.996.586 3.835.638	328.235 3.369.007	
Subtotal RJ			5.832.224	3.697.242	
RN	0024	333100 334100	1.480.799 3.342.922	283.860 2.684.090	
Subtotal RN			4.823.721	2.967.950	
RO	0011	333100 334100	511.900 1.077.088	120.000 920.305	
Subtotal RO			1.588.988	1.040.305	
RR	0014	333100 334100	367.000 590.310	120.000 511.360	
Subtotal RR			957.310	631.360	
RS	0043	333100 334100	1.960.925 6.701.395	419.610 5.361.168	
Subtotal RS			8.662.320	5.780.778	
SC	0042	333100 334100	1.098.655 3.232.936	165.082 2.454.384	
Subtotal SC			4.331.591	2.619.466	
SE	0028	333100 334100	743.826 1.941.868	170.154 1.519.481	
Subtotal SE			2.685.694	1.689.635	
SP	0035	333100 334100	2.676.539 11.084.669	844.353 8.960.755	
Subtotal SP			13.761.208	9.805.108	
TO	0017	333100 334100	848.966 2.575.005	171.947 1.951.226	
Subtotal TO			3.423.971	2.123.173	
TOTAL GERAL			162.999.183	110.093.630	170.010.000

Obs: Para os exercícios de 2013 e 2014, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Crerios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestao descentralizada do SUAS, considerando a atuacao da gestao na implementacao, execucao e monitoramento dos servicos, programas, projetos e beneficios de assistencia social, bem como na articulacao intersectorial. O IGDSUAS foi instituido pela Lei n 12.435/2011, que alterou a Lei n 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n 7.636/2011 e pelas Portarias n 337/2011 e n 07/2012. Os recursos sao repassados aos Municipios, Estados e DF que alcanam os indices minimos e que estao habilitados ao Sistema a titulo de remuneracao pelo desempenho obtido na gestao do SUAS. Anualmente esse recurso e corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os servicos socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercicio correspondera em ate 10% do total de recursos destinados aos servicos socioassistenciais.

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2011 e 2012 e a execução provável em 2013 e 2014, atualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2011 e 2012 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.2062.2060 - Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil.

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2011	EXECUTADO 2012	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2013	PROGRAMADO 2014
NA	0001	333100			163.283.900	0
		334100			163.283.900	0
	Subtotal NA		0	0		0
AC	0012	333100				
		334100	2.444.000	2.877.500	2.215.000	0
	Subtotal AC		2.444.000	2.877.500	2.215.000	0
AL	0027	333100				
		334100	6.478.000	7.770.500	5.995.000	0
	Subtotal AL		6.478.000	7.770.500	5.995.000	0
AM	0013	333100				
		334100	4.163.500	5.036.000	3.890.000	0
	Subtotal AM		4.163.500	5.036.000	3.890.000	0
AP	0016	333100				
		334100	711.500	848.500	655.000	0
	Subtotal AP		711.500	848.500	655.000	0
BA	0029	333100				
		334100	32.011.500	40.105.500	31.155.000	0
	Subtotal BA		32.011.500	40.105.500	31.155.000	0
CE	0023	333100				
		334100	7.960.000	9.601.500	7.415.000	0
	Subtotal CE		7.960.000	9.601.500	7.415.000	0
DF	0053	333100				
		334100	177.000	200.500	155.000	0
	Subtotal DF		177.000	200.500	155.000	0
ES	0032	333100				
		334100	2.738.000	3.031.500	2.345.000	0
	Subtotal ES		2.738.000	3.031.500	2.345.000	0
GO	0052	333100				
		334100	15.903.500	17.618.500	13.575.000	0
	Subtotal GO		15.903.500	17.618.500	13.575.000	0
MA	0021	333100				
		334100	27.581.000	31.689.000	24.580.000	0
	Subtotal MA		27.581.000	31.689.000	24.580.000	0
MG	0031	333100				
		334100	13.013.500	15.881.500	12.195.000	0
	Subtotal MG		13.013.500	15.881.500	12.195.000	0
MS	0054	333100				
		334100	4.527.000	4.907.000	3.780.000	0
	Subtotal MS		4.527.000	4.907.000	3.780.000	0
MT	0051	333100				
		334100	4.301.000	4.756.500	3.685.000	0
	Subtotal MT		4.301.000	4.756.500	3.685.000	0
PA	0015	333100				
		334100	7.683.000	9.411.000	7.290.000	0
	Subtotal PA		7.683.000	9.411.000	7.290.000	0
PB	0025	333100				
		334100	22.000	17.520.000	13.550.000	0
	Subtotal PB		15.699.000	17.520.000	13.550.000	0
PE	0026	333100				
		334100	29.562.000	35.802.500	27.655.000	0
	Subtotal PE		29.562.000	35.802.500	27.655.000	0
PI	0022	333100				
		334100	10.266.000	11.371.000	8.780.000	0
	Subtotal PI		10.266.000	11.371.000	8.780.000	0
PR	0041	333100				
		334100	9.159.000	10.036.000	7.725.000	0
	Subtotal PR		9.159.000	10.036.000	7.725.000	0
RJ	0033	333100				
		334100	5.193.000	5.617.500	4.325.000	0
	Subtotal RJ		5.193.000	5.617.500	4.325.000	0
RN	0024	333100				
		334100				
	Subtotal RN		9.884.000	12.555.500	9.785.000	0
RO	0011	333100				
		334100	1.601.000	1.904.000	1.435.000	0
	Subtotal RO		1.601.000	1.904.000	1.435.000	0
RR	0014	333100				
		334100	1.886.500	2.216.500	1.705.000	0
	Subtotal RR		1.886.500	2.216.500	1.705.000	0
RS	0043	333100				
		334100	3.209.000	3.658.000	2.830.000	0
	Subtotal RS		3.209.000	3.658.000	2.830.000	0
SC	0042	333100				
		334100	6.053.000	6.788.000	5.270.000	0
	Subtotal SC		6.053.000	6.788.000	5.270.000	0
SE	0028	333100				
		334100	6.903.500	8.187.500	6.305.000	0
	Subtotal SE		6.903.500	8.187.500	6.305.000	0
SP	0035	333100				
		334100	4.790.000	5.053.000	3.863.000	0
	Subtotal SP		4.790.000	5.053.000	3.863.000	0
TO	0017	333100				
		334100	2.675.000	3.205.500	2.455.000	0
	Subtotal TO		2.675.000	3.205.500	2.455.000	0
	TOTAL GERAL		236.573.500	277.650.000	377.896.900	0

Obs: Para o exercício de 2013, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Crerios: Os recursos do servio de convivncia e fortalecimento de vnculos so regionalizados seguindo os crerios da incidncia do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistncia social e inserida no Cadastro nico de Programas Sociais do Governo Federal - Cadnico, conforme Portaria MDS n 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012, 031/2013 e ainda, considerando a Lei n 12.435/2011.

PLDO 2014, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2014.

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2011 e 2012 e a execução provável em 2013 e 2014, atualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2011 e 2012 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: **55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**
 Ação : **08.243.0073.2383 - Proteção Social Especial as Crianças a aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e Suas Famílias**

0023007/2003 - Fomento Social Especial às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração			
UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2011
NA	0001	333100 334100	
Subtotal NA			0
AC	0012	333100 334100	408.000
Subtotal AC			408.000
AL	0027	333100 334100	1.137.600
Subtotal AL			1.137.600
AM	0013	333100 334100	1.047.800
Subtotal AM			1.047.800
AP	0016	333100 334100	292.800
Subtotal AP			292.800
BA	0029	333100 334100	3.491.000
Subtotal BA			3.491.000
CE	.0023	333100 334100	2.499.840
Subtotal CE			2.499.840
DF	0053	333100 334100	585.000
Subtotal DF			585.000
ES	0032	333100 334100	1.978.300
Subtotal ES			1.978.300
GO	0052	333100 334100	2.895.800
Subtotal GO			2.895.800
MA	0021	333100 334100	1.968.713
Subtotal MA			1.968.713
MG	0031	333100 334100	4.298.900
Subtotal MG			4.298.900
MS	0054	333100 334100	2.340.420
Subtotal MS			2.340.420
MT	0051	333100 334100	1.975.200
Subtotal MT			1.975.200
PA	0015	333100 334100	2.742.000
Subtotal PA			2.742.000
PB	0025	333100 334100	1.043.120
Subtotal PB			1.043.120
PE	0026	333100 334100	3.066.348
Subtotal PE			3.066.348
PI	0022	333100 334100	777.600
Subtotal PI			777.600
PR	0041	333100 334100	3.506.600
Subtotal PR			3.506.600
RJ	0033	333100 334100	4.509.400
Subtotal RJ			4.509.400
RN	0024	333100 334100	1.044.000
Subtotal RN			1.044.000
RO	0011	333100 334100	758.400
Subtotal RO			758.400
RR	.0014	333100 334100	356.400
Subtotal RR			356.400
RS	0043	333100 334100	3.167.300
Subtotal RS			3.167.300
SC	0042	333100 334100	4.327.400
Subtotal SC			4.327.400
SE	0028	333100 334100	608.400
Subtotal SE			608.400
SP	0035	333100 334100	11.156.400
Subtotal SP			11.156.400
TO	0017	333100 334100	862.800
Subtotal TO			862.800
TOTAL GERAL			62.845.541

Crerios de Partilha: Incidncia de situaes de explorao sexual em suas diversas expresses de crianas e adolescentes/taxa de vulnerabilidade municipal.

Base Legal: LOAS (Lei n 8.742, de 07 de dezembro de 1993); crerios estabelecidos na NOB/SUAS, aprovada pela Resoluo CNAS n 130/2005; Portaria MDS n 431/2008, Portaria MDS n 392/2010, Portaria MDS n 520/2010, e demais crerios pactuados na Comisso Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistncia Social - CNAS.

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2011 e 2012 e a execução provável em 2013 e 2014, atualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2011 e 2012 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ACÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica.

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2011	EXECUTADO 2012	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2013
NA	0001	333100 334100			462.148.042
	Subtotal NA		0	0	462.148.042
AC	0012	333100 334100	2.139.300	4.563.892	3.440.352
	Subtotal AC		2.139.300	4.563.892	3.440.352
AL	0027	333100 334100	8.848.800	22.830.127	15.772.464
	Subtotal AL		8.848.800	22.830.127	15.772.464
AM	0013	333100 334100	6.694.200	17.617.340	12.534.889
	Subtotal AM		6.694.200	17.617.340	12.534.889
AP	0016	333100 334100	1.117.238	2.397.033	1.834.522
	Subtotal AP		1.117.238	2.397.033	1.834.522
BA	0029	333100 334100	39.322.800	101.507.220	74.375.883
	Subtotal BA		39.322.800	101.507.220	74.375.883
CE	0023	333100 334100	27.099.900	74.194.697	53.538.010
	Subtotal CE		27.099.900	74.194.697	53.538.010
DF	0053	333100 334100	2.322.000	3.475.367	2.561.919
	Subtotal DF		2.322.000	3.475.367	2.561.919
ES	0032	333100 334100	8.909.100	14.685.381	11.252.042
	Subtotal ES		8.909.100	14.685.381	11.252.042
GO	0052	333100 334100	18.520.800	36.466.076	28.001.715
	Subtotal GO		18.520.800	36.466.076	28.001.715
MA	0021	333100 334100	22.438.800	67.727.854	49.226.828
	Subtotal MA		22.438.800	67.727.854	49.226.828
MG	0031	333100 334100	66.596.400	127.714.949	65.001.977
	Subtotal MG		66.596.400	127.714.949	65.001.977
MS	0054	333100 334100	9.831.600	16.654.043	13.085.795
	Subtotal MS		9.831.600	16.654.043	13.085.795
MT	0051	333100 334100	11.516.700	23.115.123	18.154.917
	Subtotal MT		11.516.700	23.115.123	18.154.917
PA	0015	333100 334100	19.325.700	52.743.508	38.873.550
	Subtotal PA		19.325.700	52.743.508	38.873.550
PB	0025	333100 334100	17.761.500	41.713.729	30.787.498
	Subtotal PB		17.761.500	41.713.729	30.787.498
PE	0026	333100 334100	49.500	63.000	49.500
	Subtotal PE		21.390.300	53.479.544	38.939.133
	Subtotal PE		21.439.800	53.542.544	38.988.633
PI	0022	333100 334100	15.966.300	44.630.413	34.819.913
	Subtotal PI		15.966.300	44.630.413	34.819.913
PR	0041	333100 334100	34.038.900	55.586.828	44.292.366
	Subtotal PR		34.038.900	55.586.828	44.292.366
RJ	0033	333100 334000 334100	23.290.200	1.500.000 46.401.510	33.122.280
	Subtotal RJ		23.290.200	47.901.510	33.122.280
RN	0024	333100 334100	15.281.100	34.608.069	25.920.342
	Subtotal RN		15.281.100	34.608.069	25.920.342
RO	0011	333100 334100	4.540.500	7.536.959	6.200.911
	Subtotal RO		4.540.500	7.536.959	6.200.911
RR	0014	333100 334100	1.473.300	3.278.704	2.896.716
	Subtotal RR		1.473.300	3.278.704	2.896.716
RS	0043	333100 334100	32.425.200	52.406.281	44.087.404
	Subtotal RS		32.425.200	52.406.281	44.087.404
SC	0042	333100 334100	19.879.200	28.607.853	22.668.668
	Subtotal SC		19.879.200	28.607.853	22.668.668
SE	0028	333100 334100	8.294.400	16.438.477	12.833.297
	Subtotal SE		8.294.400	16.438.477	12.833.297
SP	0035	333100 334100	55.197.900	90.217.107	76.955.459
	Subtotal SP		55.197.900	90.217.107	76.955.459
TO	0017	333100 334100	7.895.700	14.079.651	11.326.228
	Subtotal TO		7.895.700	14.079.651	11.326.228
	TOTAL GERAL		502.167.338	1.056.240.735	1.234.702.620

Obs: Para os exercícios de 2013 e 2014, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto despesa.

Crerios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestor aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais.

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviço executados nos exercícios de 2011 e 2012 e a execução prevista em 2013 e 2014, detalhando inclusive os valores que constam nas Leis Orçárias rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.244.1384.2A61. - Serviços Específicos de Proteção Social Básica

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2011
NA	0001	333100 334100	
Subtotal NA			0
AC	0012	333100 334100	391.902
Subtotal AC			391.902
AL	0027	333100 334100	1.845.899
Subtotal AL			1.845.899
AM	0013	333100 334100	1.065.468
Subtotal AM			1.065.468
AP	0016	333100 334100	287.090
Subtotal AP			287.090
BA	0029	333100 334100	5.472.843
Subtotal BA			5.472.843
CE	0023	333100 334100	5.616.482
Subtotal CE			5.616.482
DF	0053	333100 334100	14.000
Subtotal DF			14.000
ES	0032	333100 334100	2.016.146
Subtotal ES			2.016.146
GO	0052	333100 334100	3.204.913
Subtotal GO			3.204.913
MA	0021	333100 334100	4.605.286
Subtotal MA			4.605.286
MG	0031	333100 334100	10.847.258
Subtotal MG			10.847.258
MS	0054	333100 334100	1.505.604
Subtotal MS			1.505.604
MT	0051	333100 334100	2.445.674
Subtotal MT			2.445.674
PA	0015	333100 334100	5.724.481
Subtotal PA			5.724.481
PB	0025	333100 334100	2.825.354
Subtotal PB			2.825.354
PE	0026	333100 334100	3.768.065
Subtotal PE			3.768.065
PI	0022	333100 334100	4.151.207
Subtotal PI			4.151.207
PR	0041	333100 334100	6.583.864
Subtotal PR			6.583.864
RJ	0033	333100 334100	3.065.821
Subtotal RJ			3.065.821
RN	0024	333100 334100	3.797.846
Subtotal RN			3.797.846
RO	0011	333100 334100	1.056.560
Subtotal RO			1.056.560
RR	0014	333100 334100	265.753
Subtotal RR			265.753
RS	0043	333100 334100	6.279.058
Subtotal RS			6.279.058
SC	0042	333100 334100	3.367.238
Subtotal SC			3.367.238
SE	0028	333100 334100	1.723.945
Subtotal SE			1.723.945
SP	0035	333100 334100	7.910.265
Subtotal SP			7.910.265
TO	0017	333100 334100	1.085.881
Subtotal TO			1.085.881
TOTAL GERAL			90.923.903

Crerios de partilha: taxa de demandas e necessidades especficas de famlias e indivduos em situao de vulnerabilidade social nos servios de proteo social bsica.

Base legal: LOAS (Lei n 8.742, de 07 de dezembro de 1993); com crerios estabelecidos na Norma Operacional Bsica de Assistncia Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resoluo n 130 de 15 de julho de 2005; com crerios pactuados na Comisso Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistncia Social -

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços e nos exercícios de 2011 e 2012 e a execução provável em 2013 e 2014, atualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2011 e 2012 e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

AÇÃO: 08.243.0152.8524 - Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2011
NA	0001	333100 334100	
Subtotal NA			0
AC	0012	333100 334100	125.400
Subtotal AC			125.400
AL	0027	333100 334100	555.232
Subtotal AL			555.232
AM	0013	333100 334100	168.366
Subtotal AM			168.366
AP	0016	333100 334100	108.900
Subtotal AP			108.900
BA	0029	333100 334100	1.232.000
Subtotal BA			1.232.000
CE	0023	333100 334100	2.486.000
Subtotal CE			2.486.000
DF	0053	333100 334100	
Subtotal DF			0
ES	0032	333100 334100	653.400
Subtotal ES			653.400
GO	0052	333100 334100	2.137.032
Subtotal GO			2.137.032
MA	0021	333100 334100	1.052.718
Subtotal MA			1.052.718
MG	0031	333100 334100	5.405.400
Subtotal MG			5.405.400
MS	0054	333100 334100	1.313.400
Subtotal MS			1.313.400
MT	0051	333100 334100	673.200
Subtotal MT			673.200
PA	0015	333100 334100	1.335.400
Subtotal PA			1.335.400
PB	0025	333100 334100	631.400
Subtotal PB			631.400
PE	0026	333100 334100	1.254.392
Subtotal PE			1.254.392
PI	0022	333100 334100	440.000
Subtotal PI			440.000
PR	0041	333100 334100	3.168.000
Subtotal PR			3.168.000
RJ	0033	333100 334100	4.193.200
Subtotal RJ			4.193.200
RN	0024	333100 334100	495.000
Subtotal RN			495.000
RO	0011	333100 334100	304.198
Subtotal RO			304.198
RR	0014	333100 334100	48.400
Subtotal RR			48.400
RS	0043	333100 334100	2.288.000
Subtotal RS			2.288.000
SC	0042	333100 334100	1.861.200
Subtotal SC			1.861.200
SE	0028	333100 334100	319.000
Subtotal SE			319.000
SP	0035	333100 334100	4.482.575
Subtotal SP			4.482.575
TO	0017	333100 334100	246.400
Subtotal TO			246.400
TOTAL GERAL			36.978.213

Crerios: Conforme estabelecido na LOAS (Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993); Lei 9.604, de 05 de fevereiro de 1998, Lei 8.069 - Estatuto da Criança e Adolescente, Portaria MDS nº 222/2008, Portaria nº 520/2010 e demais crerios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2011 e 2012 e a execução prevista em 2013 e 2014, detalhando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2011 e 2012 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Ação: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade.

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2011	EXECUTADO 2012	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2013	PROGRAMADO 2014
NA	0001	333100 334100			198.136.394	383.026.107
Subtotal NA			0	0	198.136.394	383.026.107
AC	0012	333100 334100	297.000	1.678.513	1.957.495	1.346.465
Subtotal AC			297.000	1.678.513	1.957.495	1.346.465
AL	0027	333100 334100	2.107.400	6.395.211	6.911.725	4.455.878
Subtotal AL			2.107.400	6.395.211	6.911.725	4.455.878
AM	0013	333100 334100	1.009.800	4.360.004	4.133.335	3.370.212
Subtotal AM			1.009.800	4.360.004	4.133.335	3.370.212
AP	0016	333100 334100	162.000	1.204.112	1.149.503	1.106.316
Subtotal AP			162.000	1.204.112	1.149.503	1.106.316
BA	0029	333100 334100	8.151.900	23.638.017	14.670.399	16.129.505
Subtotal BA			8.151.900	23.638.017	14.670.399	16.129.505
CE	0023	333100 334100	231.000 4.947.000	273.000 15.085.810	573.000 8.596.850	9.880.344
Subtotal CE			5.178.000	15.358.810	9.169.850	9.880.344
DF	0053	333100 334100	780.000	3.661.218	3.473.492	2.756.614
Subtotal DF			780.000	3.661.218	3.473.492	2.756.614
ES	0032	333100 334100	1.228.800	8.835.708	6.695.068	5.337.864
Subtotal ES			1.228.800	8.835.708	6.695.068	5.337.864
GO	0052	333100 334100	107.085 4.345.100	95.208 15.068.664	95.208 8.421.604	9.139.118
Subtotal GO			4.345.100	15.175.749	8.516.812	9.139.118
MA	0021	333100 334100	4.822.400	13.009.111	9.716.278	8.167.075
Subtotal MA			4.822.400	13.009.111	9.716.278	8.167.075
MG	0031	333100 334100	352.000 13.428.100	416.000 46.039.467	384.000 34.051.396	28.438.877
Subtotal MG			13.780.100	46.455.467	34.435.396	28.438.877
MS	0054	333100 334100	97.610 2.322.000	76.501 9.231.232	76.501 10.983.996	5.506.358
Subtotal MS			2.322.000	9.328.842	11.060.497	5.506.358
MT	0051	333100 334100	1.507.700	5.764.783	17.697.324	3.989.729
Subtotal MT			1.507.700	5.764.783	17.697.324	3.989.729
PA	0015	333100 334100	176.000 3.953.600	405.644 11.243.683	359.237 9.579.825	7.176.924
Subtotal PA			4.129.600	11.649.327	9.939.062	7.176.924
PB	0025	333100 334100	1.760.000 3.669.000	2.118.209 9.077.457	1.952.331 7.641.633	6.960.607
Subtotal PB			5.429.000	11.195.666	9.593.964	6.960.607
PE	0026	333100 334100	88.000 5.064.300	104.000 18.550.169	96.000 11.404.820	12.128.220
Subtotal PE			5.152.300	18.654.169	11.500.820	12.128.220
PI	0022	333100 334100	2.355.000	6.369.746	8.609.816	4.021.668
Subtotal PI			2.355.000	6.369.746	8.609.816	4.021.668
PR	0041	333100 334100	6.824.600	28.661.240	20.768.018	17.238.319
Subtotal PR			6.824.600	28.661.240	20.768.018	17.238.319
RJ	0033	333100 334100	5.701.500	104.273 29.817.357	88.231 19.796.906	18.327.319
Subtotal RJ			5.701.500	29.921.630	19.885.137	18.327.319
RN	0024	333100 334100	2.529.000	7.792.208	11.741.295	4.996.210
Subtotal RN			2.529.000	7.792.208	11.741.295	4.996.210
RO	0011	333100 334100	410.400	2.395.608	3.398.484	1.444.046
Subtotal RO			410.400	2.395.608	3.398.484	1.444.046
RR	0014	333100 334100	162.000	43.299 857.469	36.638 1.361.105	583.294
Subtotal RR			162.000	900.768	1.397.743	583.294
RS	0043	333100 334100	176.000 5.335.100	205.911 25.219.593	104.276 29.960.664	15.457.644
Subtotal RS			5.511.100	25.425.504	30.064.940	15.457.644
SC	0042	333100 334100	3.283.800	15.753.022	16.467.950	9.560.779
Subtotal SC			3.283.800	15.753.022	16.467.950	9.560.779
SE	0028	333100 334100	1.728.300	4.285.262	13.252.760	2.799.007
Subtotal SE			1.728.300	4.285.262	13.252.760	2.799.007
SP	0035	333100 334100	10.695.700	57.903.568	57.855.802	38.753.791
Subtotal SP			10.695.700	57.903.568	57.855.802	38.753.791
TO	0017	333100 334100	702.000	2.935.941	3.926.735	1.974.982
Subtotal TO			702.000	2.935.941	3.926.735	1.974.982
TOTAL GERAL			100.306.500	378.709.204	546.126.094	624.073.272

Obs: Para os exercícios de 2013 e 2014, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Crerios: A regionalizao do servio de mdia complexidade obedece aos critrios estabelecidos na Norma Operacional Bsica de Assistncia Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resoluo CNAS n 130/2005, Portaria MDS n 843/2010 alterada pela Portaria MDS n 139/2012, como tambm demais critrios pactuados na Comisso Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistncia Social - CNAS, alm de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poder deliberar outros critrios que se fizerem necessrios a complementao dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2011 e 2012 e a execução prevista em 2013 e 2014, atualizando inclusive os valores que constam nas Leis Orçamentárias de 2011 e 2012 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho.

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2011	EXECUTADO 2012	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2013	PROGRAMADO 2014
NA	0001	333100 334100 339000			460.000	17.920.501
Subtotal NA			0	0	460.000	17.920.501
AC	0012	333100 334100 339000	163.205	108.245	20.820	101.069
Subtotal AC			163.205	108.245	20.820	101.069
AL	0027	333100 334100 339000	233.480	106.895	87.300	127.138
Subtotal AL			233.480	106.895	87.300	127.138
AM	0013	333100 334100 339000	77.685	26.185	15.440	46.594
Subtotal AM			77.685	26.185	15.440	46.594
AP	0016	333100 334100 339000	16.420	10.440	4.320	9.914
Subtotal AP			16.420	10.440	4.320	9.914
BA	0029	333100 334100 339000	733.820	363.660	309.540	375.056
Subtotal BA			733.820	363.660	309.540	375.056
CE	.0023	333100 334100 339000	221.440	124.490	119.690	113.637
Subtotal CE			221.440	124.490	119.690	113.637
DF	0053	333100 334100 339000	25.160	6.380	640	14.230
Subtotal DF			25.160	6.380	640	14.230
ES	0032	333100 334100 339000	489.695	241.585	228.700	268.797
Subtotal ES			489.695	241.585	228.700	268.797
GO	0052	333100 334100 339000	4.277.640	983.395	2.538.860	2.212.661
Subtotal GO			4.277.640	983.395	2.538.860	2.212.661
MA	0021	333100 334100 339000	782.825	313.550	211.520	418.650
Subtotal MA			782.825	313.550	211.520	418.650
MG	0031	333100 334100 339000	1.152.705	224.195	485.080	635.280
Subtotal MG			1.152.705	224.195	485.080	635.280
MS	0054	333100 334100 339000	1.156.255	627.361	502.940	620.875
Subtotal MS			1.156.255	627.361	502.940	620.875
MT	0051	333100 334100 339000	1.799.730	1.228.159	911.540	944.609
Subtotal MT			1.799.730	1.228.159	911.540	944.609
PA	0015	333100 334100 339000	418.065	316.443	302.620	227.098
Subtotal PA			418.065	316.443	302.620	227.098
PB	0025	333100 334100 339000	779.330	548.590	421.980	395.410
Subtotal PB			779.330	548.590	421.980	395.410
PE	0026	333100 334100 339000	1.464.900	1.058.749	629.940	772.711
Subtotal PE			1.464.900	1.058.749	629.940	772.711
PI	0022	333100 334100 339000	211.465	151.354	97.120	117.777
Subtotal PI			211.465	151.354	97.120	117.777
PR	0041	333100 334100 339000	2.712.335	2.031.849	1.598.110	1.404.316
Subtotal PR			2.712.335	2.031.849	1.598.110	1.404.316
RJ	0033	333100 334100 339000	575.730	435.699	173.220	322.626
Subtotal RJ			575.730	435.699	173.220	322.626
RN	0024	333100 334100 339000	804.665	599.607	399.880	413.110
Subtotal RN			804.665	599.607	399.880	413.110
RO	0011	333100 334100 339000	559.955	410.387	121.600	325.630
Subtotal RO			559.955	410.387	121.600	325.630
RR	.0014	333100 334100 339000	290.150	206.860	66.600	163.588
Subtotal RR			290.150	206.860	66.600	163.588
RS	0043	333100 334100 339000	384.540	237.348	190.360	192.252
Subtotal RS			384.540	237.348	190.360	192.252
SC	0042	333100 334100 339000	1.798.715	1.234.934	1.250.640	935.278
Subtotal SC			1.798.715	1.234.934	1.250.640	935.278
SE	0028	333100 334100 339000	253.030	182.477	76.480	142.942
Subtotal SE			253.030	182.477	76.480	142.942
SP	0035	333100 334100 339000	1.089.810	768.524	421.220	600.667
Subtotal SP			1.089.810	768.524	421.220	600.667
TO	0017	333100 334100 339000	321.235	234.135	178.240	177.584
Subtotal TO			321.235	234.135	178.240	177.584
TOTAL GERAL			22.793.985	12.781.496	11.824.480	30.000.000

Obs: Para os exercícios de 2013 e 2014, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Crítérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados segundo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011.

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2011 e 2012 e a execução provável em 2013 e 2014, atualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2011 e 2012 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: **55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**

Ação: **08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.**

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2011	EXECUTADO 2012	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2013	PROGRAMADO 2014
NA	0001	333100 334100			172.677.367	255.643.981
Subtotal NA			0	0	172.677.367	255.643.981
AC	0012	333100 334100	13.000 325.004	642.000 291.300	371.000 246.400	224.640
Subtotal AC			338.004	933.300	617.400	224.640
AL	0027	333100 334100	117.000 1.320.883	108.000 904.657	99.000 545.061	831.322
Subtotal AL			1.437.883	1.012.657	644.061	831.322
AM	0013	333100 334100	913.804	745.216	341.448	708.173
Subtotal AM			913.804	1.825.216	341.448	708.173
AP	0016	333100 334100	533.058	308.800	156.400	215.040
Subtotal AP			533.058	308.800	156.400	215.040
BA	0029	333100 334100	140.400 7.180.745	129.600 7.495.503	118.800 3.369.170	6.289.284
Subtotal BA			7.321.145	7.625.103	3.487.970	6.289.284
CE	0023	333100 334100	3.741.288	2.321.075	1.367.902	1.787.261
Subtotal CE			3.741.288	2.321.075	1.367.902	1.787.261
DF	0053	333100 334100	1.297.357	1.876.000	418.000	1.612.800
Subtotal DF			1.297.357	1.876.000	418.000	1.612.800
ES	0032	333100 334100	4.202.492	2.203.957	1.369.461	1.675.162
Subtotal ES			4.202.492	2.203.957	1.369.461	1.675.162
GO	0052	333100 334100	226.297 3.803.465	108.000 2.342.953	99.000 1.320.207	2.128.762
Subtotal GO			4.029.762	2.450.953	1.419.207	2.128.762
MA	0021	333100 334100	117.000 1.669.895	108.000 1.310.000	99.000 1.127.500	1.070.400
Subtotal MA			1.786.895	1.418.000	1.226.500	1.070.400
MG	0031	333100 334100	53.950 21.246.147	4.150 8.817.260	6.366.697	7.715.645
Subtotal MG			21.300.097	8.821.410	6.366.697	7.715.645
MS	0054	333100 334100	200.456 2.503.492	108.000 1.723.057	99.000 1.191.969	1.248.845
Subtotal MS			2.703.948	1.831.057	1.290.969	1.248.845
MT	0051	333100 334100	117.000 1.759.415	108.000 1.363.287	99.000 800.513	1.169.030
Subtotal MT			1.876.415	1.471.287	899.513	1.169.030
PA	0015	333100 334100	321.666 2.419.204	128.515 1.461.501	117.806 880.000	966.816
Subtotal PA			2.740.870	1.590.016	997.806	966.816
PB	0025	333100 334100	152.270 1.609.276	108.000 1.240.675	99.000 855.619	902.938
Subtotal PB			1.761.546	1.348.675	954.619	902.938
PE	0026	333100 334100	156.000 5.949.250	144.000 2.351.860	132.000 1.286.663	1.869.091
Subtotal PE			6.105.250	2.495.860	1.418.663	1.869.091
PI	0022	333100 334100	1.227.180	488.000	99.000	374.400
Subtotal PI			1.227.180	488.000	99.000	374.400
PR	0041	333100 334100	13.296.594	7.449.814	6.565.163	6.707.050
Subtotal PR			13.296.594	7.449.814	6.565.163	6.707.050
RJ	0033	333100 334041 334100	3.467.711 13.892.480	3.112.116 8.475.670	3.786.969 4.484.031	11.265.014
Subtotal RJ			17.360.191	13.587.786	8.271.000	11.265.014
RN	0024	333100 334100	141.700 2.473.877	130.800 1.135.221	119.900 840.578	994.013
Subtotal RN			2.615.577	1.266.021	960.478	994.013
RO	0011	333100 334100	117.000 887.327	108.000 627.982	99.000 1.187.984	556.790
Subtotal RO			1.004.327	735.982	1.286.984	556.790
RR	0014	333100 334100	447.206 182.567	375.911 235.520	344.585 115.060	497.146
Subtotal RR			629.773	611.431	459.645	497.146
RS	0043	333100 334100	335.356 14.799.798	203.400 5.947.664	186.450 5.263.483	4.767.648
Subtotal RS			15.135.154	6.151.064	5.449.933	4.767.648
SC	0042	333100 334100	26.000 5.551.304	24.000 2.786.741	22.000 1.410.512	1.792.589
Subtotal SC			5.577.304	2.810.741	1.432.512	1.792.589
SE	0028	333100 334100	117.000 1.064.725	108.000 744.382	18.000 1.370.850	657.907
Subtotal SE			1.181.725	852.382	1.388.850	657.907
SP	0035	333100 334100	12.600 37.639.507	26.032.947	25.322.504	26.053.709
Subtotal SP			37.652.107	26.032.947	25.322.504	26.053.709
TO	0017	333100 334100	829.358	283.680	188.539	164.544
Subtotal TO			829.358	283.680	188.539	164.544
TOTAL GERAL			158.599.104	99.803.214	247.078.591	339.890.000

Obs: Para os exercícios de 2013 e 2014, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Crítérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utiliza serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2011 e 2012 e a execução provável em 2013 e 2014, estado que constaram nas Leis Orçamentárias de 2011 e 2012 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e

UO: **55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**

Ação: **08.243.8034.20B8 - Serviço Socioeducativo para Jovens de 15 a 17 anos**

UF	LOCALIZADOR	GND	Executado 2011
NA	0001	333100 334100	
Subtotal NA			0
AC	0012	333100 334100	1.358.296
Subtotal AC			1.358.296
AL	0027	333100 334100	10.208.473
Subtotal AL			10.208.473
AM	0013	333100 334100	5.937.257
Subtotal AM			5.937.257
AP	0016	333100 334100	585.076
Subtotal AP			585.076
BA	0029	333100 334100	41.139.951
Subtotal BA			41.139.951
CE	0023	333100 334100	31.475.049
Subtotal CE			31.475.049
DF	0053	333100 334100	408.274
Subtotal DF			408.274
ES	0032	333100 334100	2.327.737
Subtotal ES			2.327.737
GO	0052	333100 334100	8.290.426
Subtotal GO			8.290.426
MA	0021	333100 334100	30.351.281
Subtotal MA			30.351.281
MG	0031	333100 334100	27.119.347
Subtotal MG			27.119.347
MS	0054	333100 334100	2.996.692
Subtotal MS			2.996.692
MT	0051	333100 334100	5.308.854
Subtotal MT			5.308.854
PA	0015	333100 334100	22.860.934
Subtotal PA			22.860.934
PB	0025	333100 334100	16.390.718
Subtotal PB			16.390.718
PE	0026	333100 334100	22.663.548
Subtotal PE			22.663.548
PI	0022	333100 334100	14.845.207
Subtotal PI			14.845.207
PR	0041	333100 334100	9.916.237
Subtotal PR			9.916.237
RJ	0033	333100 334100	16.344.873
Subtotal RJ			16.344.873
RN	0024	333100 334100	12.546.672
Subtotal RN			12.546.672
RO	0011	333100 334100	975.136
Subtotal RO			975.136
RR	0014	333100 334100	628.430
Subtotal RR			628.430
RS	0043	333100 334100	6.975.475
Subtotal RS			6.975.475
SC	0042	333100 334100	2.292.606
Subtotal SC			2.292.606
SE	0028	333100 334100	6.033.345
Subtotal SE			6.033.345
SP	0035	333100 334100	12.652.777
Subtotal SP			12.652.777
TO	0017	333100 334100	2.996.107
Subtotal TO			2.996.107
TOTAL GERAL			315.628.778

Crerios: O Projovem Adolescente - Servio Socioeducativo destina-se aos jovens de 15 a 17 anos pertencentes a famlia beneficiaria do Programa Bolsa Fampilia, egressos de medida socioeducativa de internao ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei n 8.069, de 1990 - ECA; egressos do Programa de Erradicao do Trabalho Infantil, ou egressos ou vinculados a programas de combate ao abuso e a explorao sexual. Base legal: LOAS (Lei n 8.742, de 07 de dezembro de 1993); com critrios estabelecidos na NOB/SUAS, aprovada pela Resoluo CNAS n 130/2005; com critrios pactuados na Comisso Intergestores Tripartite-CIT e aprovados no Conselho Nacional

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014

XXV - evolução da receita do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição.

PLDO 2014, Inciso XXV do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2014.

XXV - evolução da receita do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição;

Evolução da Receita do Tesouro Nacional

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO 2010	ARRECADAÇÃO 2011	ARRECADAÇÃO 2012	LEI 2013	DECRETO 2013	PLOA 2014
RECEITAS CORRENTES	876.096.587.700	1.033.987.460.453	1.131.798.713.200	1.303.537.088.231	1.245.954.074.199	1.372.577.474.154
RECEITA TRIBUTÁRIA	281.577.228.989	338.648.820.236	347.752.200.007	418.840.124.909	378.940.237.551	440.533.237.278
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	21.036.866.714	26.603.011.710	30.995.438.221	33.586.418.811	37.780.508.419	40.827.016.219
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	43.872.269	41.481.382	90.054.184	48.162.468	69.755.542	44.428.353
IMPOSTO SOBRE A RENDA	190.549.874.935	231.299.450.934	235.641.371.301	276.630.571.374	256.631.844.857	300.541.019.489
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	475.987.519	546.241.423	609.438.490	634.457.986	688.255.685	740.594.043
IMPOSTO SOBRE PROD. INDUSTRIALIZADOS	37.036.939.367	41.140.073.034	42.566.775.108	61.252.512.977	44.325.065.575	55.533.721.461
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	26.529.574.558	31.870.478.490	30.998.400.117	36.965.603.240	31.294.100.700	34.780.078.423
TAXAS	5.904.113.627	7.148.083.263	6.850.722.586	9.722.398.053	8.150.706.773	8.066.379.290
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	475.285.062.675	545.486.560.521	590.425.207.847	658.606.236.907	628.734.715.279	699.159.891.301
CONTRIB. EMPREG. TRAB. P/SEG SOCIAL	211.267.062.634	245.227.979.890	267.782.262.269	303.936.549.713	288.735.584.638	326.507.249.538
CONTRIB. FINANC. SEG. SOCIAL - COFINS	138.636.003.917	158.166.764.463	174.625.997.427	185.477.138.670	182.186.975.190	198.725.835.372
CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	11.049.199.072	13.115.381.983	14.774.508.960	16.323.943.592	16.322.562.626	18.725.320.363
CONTRIBUIÇÃO PARA PROGRAMA PIS/PASEP	40.007.507.432	41.153.665.609	46.352.208.561	48.940.988.382	49.076.941.879	55.126.158.596
CONTRIBUIÇÃO SOBRE LUCRO PESSOAS JURÍDICAS	45.199.615.497	56.964.314.448	55.608.133.455	70.966.061.982	58.286.528.365	65.547.383.082
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIN E PROTERRA	4.379.149	256.063	152.980	47.758.200	140.302	51.261.245
CONTRIB. RENDA LIQ. CONCURSOS PROG. SEG. SOCIAL	3.147.175.051	3.413.736.125	3.763.155.908	3.997.306.000	4.249.273.520	4.244.068.721
CONTRIB. SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-45.253.046	-3.552.691	-261.599.253	0	-64.202.180	0
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	26.019.372.969	27.448.014.632	27.780.387.541	28.916.490.368	29.940.910.939	30.232.614.384
RECEITA PATRIMONIAL	51.533.292.675	62.330.036.984	77.392.030.470	107.143.455.719	92.412.907.912	85.634.161.938
RECEITA AGROPECUÁRIA	534.089	523.267	715.143	695.553	400.414	635.507
RECEITA INDUSTRIAL	42.156.240	48.266.212	57.037.442	63.586.856	66.515.730	72.940.688
RECEITA DE SERVIÇOS	36.644.263.509	43.780.054.220	42.362.070.669	43.895.276.170	54.593.918.399	48.276.682.912
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	106.013.813	322.575.667	485.534.339	573.421.431	473.024.941	743.015.221
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.275.947.431	28.456.244.201	55.473.730.880	56.313.734.558	68.113.876.146	74.607.067.947
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.632.088.279	14.914.379.145	17.850.186.403	18.100.556.128	22.618.477.827	23.549.841.362
RECEITAS DE CAPITAL	579.538.240.744	655.882.368.153	618.984.674.954	850.717.379.815	921.867.856.997	974.937.074.040
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	502.024.000.561	566.538.116.659	374.367.804.569	737.326.503.510	735.817.211.822	846.175.891.268
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	494.150.330.910	560.763.355.393	372.293.520.546	736.120.718.871	733.228.294.852	844.566.635.285
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	7.873.669.651	5.774.761.265	2.074.284.023	1.205.784.639	2.588.916.970	1.609.255.983
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	16.276.888.635	18.796.990.100	26.083.642.130	32.221.960.415	32.531.140.443	32.072.736.018
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	52.180.288.148	58.740.928.019	196.414.457.146	68.209.415.644	140.924.334.425	85.474.981.722
RESULTADO DO BANCO CENTRAL	17.680.808.826	17.483.487.571	148.767.263.518	27.378.000.000	96.703.850.621	41.290.000.000
REMUNERAÇÃO DISPONIBILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	34.499.268.946	41.255.161.312	47.645.592.164	40.270.650.227	44.213.133.874	44.182.181.703
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	210.376	2.279.136	1.601.464	560.765.417	7.349.930	2.800.019
ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	675.240.588	1.867.445.120	14.155.446.258	10.101.642.534	9.956.844.216	7.698.078.051
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - EM CONTRATO	8.381.822.812	9.938.888.255	7.963.324.851	2.857.857.712	2.638.326.091	3.515.386.981
PRIVATIZAÇÕES	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1.455.634.828.444	1.689.869.828.606	1.750.783.388.154	2.154.254.468.046	2.167.821.931.196	2.347.514.548.194

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014

XXVI - evolução da despesa do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa.

PLDO-2014, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2014

XXVI - Evolução da Despesa do Tesouro Nacional, segundo as Categorias Econômicas e Grupos de Natureza de Despesa

	Valores Correntes					R\$ 1,00
	Execução 2011	Execução 2012	Orçamento (Lei) 2013	Revisão do Orçamento 2013*	Projeto de Lei 2014	
Despesas Correntes	972.301.053.291	1.071.830.991.360	1.229.593.590.457	1.239.720.097.252	1.363.550.040.962	
Pessoal e Encargos Sociais	194.819.953.573	198.898.313.485	225.432.668.632	225.422.928.154	241.390.536.621	
Juros e Encargos da Dívida	117.151.483.282	135.056.424.694	152.887.164.895	162.362.023.061	189.474.726.088	
<i>Dívida Externa</i>	8.083.957.112	7.529.497.846	9.352.231.503	8.456.026.528	9.877.205.837	
<i>Dívida Interna</i>	109.067.526.169	127.526.926.849	143.534.933.392	153.905.996.533	179.597.520.251	
Outras Despesas Correntes	660.329.616.437	737.876.253.181	851.273.756.930	851.935.146.037	932.684.778.253	
Despesas de Capital	473.819.272.026	546.082.879.004	893.978.975.812	758.360.151.339	950.346.235.821	
Investimentos	45.358.485.686	50.440.322.184	84.657.197.587	84.774.129.012	65.107.693.829	
Inversões Financeiras	38.108.978.865	50.661.509.730	62.156.872.501	59.971.526.500	72.762.433.225	
Amortização da Dívida	390.351.807.475	444.981.047.090	747.164.905.724	613.614.495.827	812.476.108.767	
<i>Dívida Externa</i>	18.977.107.374	6.715.197.038	9.599.479.642	8.261.084.075	7.799.152.768	
<i>Dívida Interna</i>	371.374.700.101	438.265.850.051	737.565.426.082	605.353.411.752	804.676.955.999	
Reservas	-	-	30.703.375.770	30.323.375.770	33.653.141.020	
Outras			23.293.218.912	23.293.218.912	19.055.753.888	
Reserva de Contingência			7.410.156.858	7.030.156.858	14.597.387.132	
Total	1.446.120.325.318	1.617.913.870.364	2.154.275.942.039	2.028.403.624.361	2.347.549.417.803	

* Dotação atual: base Siafi de 31 de agosto de 2013.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014

XXVII - demonstrativo dos resultados primário e nominal do Governo Central, implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2014, evidenciando-se receitas e despesas primárias e financeiras, de acordo com a metodologia apresentada, identificando a evolução dos principais itens, comparativamente aos 3 (três) últimos exercícios.

PLDO-2014, inciso XXVII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2014:

XXVII - demonstrativo dos resultados primário e nominal do Governo Central, implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2014, evidenciando-se receitas e despesas primárias e financeiras, de acordo com a metodologia apresentada, identificando a evolução dos principais itens, comparativamente aos 3 (três) últimos exercícios;

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL

Discriminação	Realizado 2011		Realizado 2012		Reprogramação 2013		PLOA 2014	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
I. RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	991.037,9	23,92	1.060.245,0	24,08	1.184.993,6	24,51	1.315.353,7	25,09
I.1. Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (líquida de restituições e incentivos fiscais e exceto RGPS)	628.621,1	15,17	647.392,9	14,70	702.070,1	14,52	791.495,4	15,10
I.2. Arrecadação Líquida do Regime Geral da Previdência Social	245.891,9	5,94	275.764,7	6,26	312.966,1	6,47	356.839,4	6,81
I.3. Receitas Não Administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil	116.524,8	2,81	137.087,4	3,11	169.957,3	3,52	167.018,9	3,19
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA (empenho liquidado)	158.434,2	3,82	169.937,2	3,86	181.674,7	3,76	214.141,8	4,08
III. RECEITA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS (I - II)	832.603,7	20,10	890.307,8	20,22	1.003.318,9	20,75	1.101.212,0	21,00
IV. DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (empenho liquidado)	757.059,4	18,27	854.530,6	19,41	929.500,1	19,23	1.040.816,0	19,85
IV.1. Pessoal e Encargos Sociais	183.546,4	4,43	190.641,7	4,33	203.512,6	4,21	224.381,5	4,28
IV.2. Benefícios da Previdência	282.468,1	6,82	318.830,3	7,24	349.164,7	7,22	388.035,2	7,40
IV.3. Outras Despesas Obrigatórias (*)	103.545,8	2,50	126.407,4	2,87	131.340,5	2,72	162.155,5	3,09
IV.4. Despesas Discricionárias & PAC	187.499,2	4,53	218.651,2	4,97	245.482,4	5,08	266.243,9	5,08
V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL			12.400,0					
VI. RESULTADO PRIMÁRIO - REGIME ORÇAMENTÁRIO (III - IV + V)	75.544,3	1,82	48.177,2	1,09	73.818,7	1,53	60.395,9	1,15
VII. OUTROS FATORES QUE AFETAM O RESULTADO	7.193,2	0,17	8.899,8	0,20	4.492,0	0,09	6.538,0	0,12
VII.1. Empréstimos Líquidos	720,8	0,02	1.753,1	0,04	382,9	0,01	631,4	0,01
VII.2. Subsídios implícitos e outras despesas extra-orçamentárias	6.472,4	0,16	7.146,7	0,16	4.109,1	0,08	5.906,5	0,11
VIII. AJUSTE REGIMES CAIXA / ORÇAMENTÁRIO	25.173,5	0,61	48.985,2	1,11	3.709,4	0,08	4.214,0	0,08
IX. RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (VI-VII+VIII)	93.524,6	2,26	88.262,6	2,00	73.036,1	1,51	58.072,0	1,11
X. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/AJUSTE METODOLÓGICO	-489,1	-0,01	-2.176,6	-0,05				
XI. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL ABAIXO DA LINHA (IX + X)	93.035,5	2,25	86.086,0	1,96	73.036,1	1,51	58.072,0	1,11
XII. RECURSOS PARA O PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC			39.306,9	0,89	35.053,9	0,73	58.000,0	1,11
XIII. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL CONFORME ART. 3º DA LDO 2012 (XI + XII)	93.035,5	2,25	125.392,9	2,85	108.090,0	2,24	116.072,0	2,21

PLDO-2014, inciso XXVII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2014:

XXVII - demonstrativo dos resultados primário e nominal do Governo Central, implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2014, evidenciando-se receitas e despesas primárias e financeiras, de acordo com a metodologia apresentada, identificando a evolução dos principais itens, comparativamente aos 3 (três) últimos exercícios;

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL

Discriminação	Realizado 2011		Realizado 2012		Reprogramação 2013		PLOA 2014	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
XIV. JUROS NOMINAIS	-180.553,1	-4,36	-147.267,6	-3,35	-168.493,0	-3,49	-173.709,0	-3,31
XV. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (XI + XIV)	-87.517,6	-2,11	-61.181,6	-1,39	-95.456,9	-1,97	-115.637,0	-2,21
XVI. RECEITAS FINANCEIRAS	724.514,9	17,49	858.900,0	19,51	910.743,1	18,84	1.046.630,6	19,96
XVI.1. Refinanciamento da Dívida	474.099,6	11,44	383.260,6	8,71	610.065,7	12,62	654.746,9	12,49
XVI.2. Emissão de Títulos	91.613,8	2,21	172.624,9	3,92	124.253,2	2,57	189.819,7	3,62
XVI.3. Operações Oficiais de Crédito	62.413,5	1,51	64.408,8	1,46	66.358,6	1,37	67.010,0	1,28
XVI.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	41.255,2	1,00	47.914,9	1,09	40.270,7	0,83	44.182,2	0,84
XVI.5. Demais	55.132,8	1,33	190.690,7	4,33	69.794,8	1,44	90.871,8	1,73
XVII. DESPESAS FINANCEIRAS	761.337,7	18,38	815.327,8	18,52	967.896,9	20,02	1.107.026,5	21,11
XVII.1. Juros e Encargos da Dívida	131.122,4	3,16	135.057,6	3,07	152.888,1	3,16	189.474,7	3,61
XVII.2. Amortização da Dívida	577.339,3	13,94	620.522,7	14,09	747.165,8	15,46	812.476,2	15,50
XVII.3. Demais	52.876,1	1,28	59.747,5	1,36	67.843,0	1,40	105.075,7	2,00

(*) Considera: Abono e Seguro Desemprego, Anistiados, Apoio Financeiro aos Municípios, Auxílio à CDE, Benefícios de Legislação Especial, Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV, Complemento do FGTS, Créditos Extraordinários, Compensação das Desonerações Previdenciárias, Despesas Custeadas com Convênios/Doações, Complementação ao Fundeb, Custeio do Fundo Constitucional do Distrito Federal, Despesas Discricionárias dos Poderes Legislativo/Judiciário/MPU, Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00), Reserva de Contingência Primária, Ressarcimento a Estados e Municípios - combustíveis fósseis, Sentenças Judiciais de Custeio e Capital, Subsídios, Subvenções, Proagro, Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos e Transferência CDE (Acórdão TCU nº 3.389/2012).

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014

XXVIII - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PLDO 2014, inciso XXVIII do anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014

"XXVIII - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art.5º da Lei de Responsabilidade Fiscal;"

Desonerações Instituídas em 2013

R\$ milhões										
Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa			Medida de Compensação	Fonte
						2013	2014	2015		
30/01/2013	Decreto 7.894		IOF	Alíquota zero sobre operações de câmbio para aquisição de quotas de fundo de investimento imobiliário, por investidor estrangeiro.	indeterminado	ni			Alteração de alíquota do IOF - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
07/02/2013	Decreto 7.913		II, IPI, CIDE, PIS/COFINS, IRPJ	Regulamento PADIS - insumos beneficiados	até 2022	124	857	940	Os valores renunciados em 2013 serão compensados pelo acréscimo na arrecadação do Imposto de Importação (II), promovido com a publicação da Resolução CAMEX nº 70, de 28 de setembro de 2012	Exposição de Motivos
15/02/2013	Decreto 7.921		IPI, PIS/COFINS	Regulamento REPNBL-Redes - Suspensão na aquisição mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos novos, material de construção, serviços e aluguel.	31/12/2016	efeito da renúncia informado na MP 563/12			*	
18/02/2013	Decreto 7.923		IPI, PIS, COFINS	Regulamento RETAERO - ampliação para a indústria aeroespacial.	aprovação indeterminado, uso após 5 anos	efeito da renúncia informado na Lei 12.598/12			*	
08/03/2013	MP 609 (Lei 12.839)		PIS, COFINS	Desoneração da Cesta Básica - alíquota zero para carne bovina, suína, ovina, caprina, ave, peixe, café, açúcar, óleo de soja, manteiga, margarina, sabão, pasta de dente, fio dental, papel higiênico.	indeterminado	5.100	7.500	8.300	A estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, a ser aprovada pelo Congresso Nacional, contemplará a renúncia ora autorizada	EM MP 609, item 9
08/03/2013	MP 609 (Lei 12.839)	10	PIS, COFINS	Prorrogação da alíquota zero sobre trigo (farinha, pré-mistura e pão) e alíquota zero sobre massas	indeterminado	-	1.196	1.312	A estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, a ser aprovada pelo Congresso Nacional, contemplará a renúncia ora autorizada	EM MP 609, item 9
08/03/2013	Decreto 7.947		IPI	Desoneração da Cesta Básica - alíquota zero para açúcar, sabão.	indeterminado	573	635	700	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	Exposição de Motivos
28/03/2013	Decreto 7.971		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre Automóveis (NC 87-2, 87-4, 87-5, 87-7) e recomposição gradual.	31/12/2013	2.350	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	Exposição de Motivos
28/03/2013	Decreto 7.971		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre Utilitários Comerciais Leves (NC 87-7) e recomposição gradual.	31/12/2013	446	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	Exposição de Motivos
01/04/2013	Decreto 7.975		IOF	Redução a zero da alíquota sobre operação de crédito para aquisição de bens de capital para exportadores, energia elétrica, engenharia, infraestrutura logística e inovação tecnológica.	indeterminado	ni			Alteração de alíquota do IOF - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	

PLDO 2014, inciso XXVIII do anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014

"XXVIII - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art.5º da Lei de Responsabilidade Fiscal;"

Desonerações Instituídas em 2013

R\$ milhões										
Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa			Medida de Compensação	Fonte
						2013	2014	2015		
04/04/2013	MP 612 (Lei 12.844)	21 e 22	PIS/COFINS	Alíquota zero sobre as indenizações para as concessionarias de energia elétrica	04/04/2018	367	551	551	Esta desoneração tributária não ensejará a edição de medida de compensação porque as receitas não foram consideradas na elaboração das estimativas de receita consignadas no Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2013.	EM MP 612
04/04/2013	MP 612 (Lei 12.844)	23	IRPF, IRPJ	Dedução do IR Devido - PRONON (atenção oncológica) e PRONAS/PCD (atenção deficiente). Limite 1% individual	31/12/2016	efeito considerado na MP 582/12			As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual	Item 40 e 41 da EM MP 582
04/04/2013	MP 612 (Lei 12.844)	25	Contribuição Previdenciária	Substituição da contribuição previdenciária patronal sobre folha de salários por receita bruta. Alíquota 2%. Transporte <u>rodoviário</u> , ferroviário ou metroviário de passageiros, <u>pesquisa e manutenção de equipamentos militares</u> , construção de obras de infraestrutura, <u>empresas de engenharia e arquitetura</u> , <u>manutenção de máquinas e equipamentos</u> .	31/12/2014	-	5.400	-	O valor correspondente à renúncia autorizada será consignado no Projeto de Lei Orçamentária para 2014	EM MP 612
04/04/2013	MP 612 (Lei 12.844)	25	Contribuição Previdenciária	Substituição da contribuição previdenciária patronal sobre folha de salários por receita bruta. Alíquota 1%. Carga e descarga em portos, <u>transporte aéreo</u> , transporte rodoviário, <u>marítimo</u> e ferroviário de carga, <u>agenciamento de navios</u> , <u>navegação de travessia</u> , <u>infraestrutura portuária</u> , empresa de jornalismo.	31/12/2014	efeito junto com o superior			O valor correspondente à renúncia autorizada será consignado no Projeto de Lei Orçamentária para 2014	EM MP 612
04/04/2013	MP 612 (Lei 12.844)	26	Contribuição Previdenciária	Substituição da contribuição previdenciária patronal sobre folha de salários por receita bruta. Alíquota 2%. Indústria, inclusão de NCMs ao anexo.	31/12/2014	efeito junto com o superior			O valor correspondente à renúncia autorizada será consignado no Projeto de Lei Orçamentária para 2014	EM MP 612
04/04/2013	MP 612 (Lei 12.814)	27	IRPJ, CSLL, PIS/COFINS	Aumento do limite de receita bruta para opção pela tributação pelo regime do Lucro Presumido. De 48 para 72 milhões.	indeterminado	-	976	1.083	O valor correspondente à renúncia autorizada será consignado no Projeto de Lei Orçamentária para 2014	EM MP 612
08/04/2013	Decreto 7.981		PIS/COFINS	Regulamenta a alíquota zero venda de smartphones e roteadores digitas.	31/12/2014	372	617	-	*	
07/05/2013	MP 613	1 a 4	PIS/COFINS	Crédito Presumido para o importador e produtor calculado sobre o volume de venda de álcool.	31/12/2016	747	1.370	1.466	A estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, aprovada pelo Congresso Nacional, contempla a renúncia	EM MP 613, item 8
07/05/2013	MP 613	5 e 6	PIS/COFINS	Redução das Alíquotas com elevação escalonada para o importador e produtor de etano, propano, butano, correntes gasosas de refinaria - HLR - hidrocarbonetos leves de refino, nafta petroquímica, condensado, eteno, propeno, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno.	31/12/2017	1.147	2.182	2.421	A estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, aprovada pelo Congresso Nacional, contempla a renúncia	EM MP 613, item 23
07/05/2013	Decreto 7.997		PIS/COFINS	Alíquota reduzida a zero para a venda de álcool realizada por distribuidor.	indeterminado	efeito na MP 613/13			*	

PLDO 2014, inciso XXVIII do anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014

"XXVIII - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art.5º da Lei de Responsabilidade Fiscal;"

Desonerações Instituídas em 2013

R\$ milhões

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa			Medida de Compensação	Fonte
						2013	2014	2015		
16/05/2013	Lei 12.814	7	IRPJ, CSLL, PIS/COFINS	Aumento do limite de receita bruta para opção pela tributação pelo regime do Lucro Presumido. De 48 para 72 milhões.	indeterminado	medida repetida na MP 612/13			*	
17/05/2013	MP 615	4	PIS/COFINS	Redução a zero das alíquotas sobre a subvenção extraordinária aos produtores fornecedores de cana-de-açúcar e às unidades industriais produtoras de etanol combustível na região Nordeste.	indeterminado	48	-	-	A estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, aprovada pelo Congresso Nacional, contempla a renúncia	EM MP 615, Item 23
17/05/2013	Decreto 8.017		IPI	Redução das alíquotas de IPI sobre concentrado para elaboração de refrigerantes e refrigerantes que contenham suco de frutas, guaraná e açaí.	indeterminado	171	285	316	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
31/05/2013	MP 617		PIS/COFINS	Redução a zero das alíquotas sobre serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário e ferroviário de passageiros.	indeterminado	744	1.414	1.568	A estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, aprovada pelo Congresso Nacional, contempla a renúncia	EM MP 617, Item 7
04/06/2013	Decreto 8.023		IOF	Redução a zero das alíquotas sobre operações de câmbio no ingresso de capital estrangeiro em aplicações de renda fixa.	indeterminado	ni			Alteração de alíquota do IOF - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
12/06/2013	Decreto 8.027		IOF	Redução a zero das alíquotas sobre títulos e valores mobiliários de operações de derivativo financeiro cambial para posição vendida.	indeterminado	ni			Alteração de alíquota do IOF - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
12/06/2013	MP 620	5	IRPF, Contribuição Previdenciária	Extensão do vale-cultura para empregados de empresas fora do lucro real. Valor não tributável pelo IRPF e Contribuição Previdenciária.	indeterminado	117	445	737	Em 2013 a renúncia será compensada pelo acréscimo na arrecadação do Imposto de Importação decorrente Resolução Camex nº 70, de 28/09/2012. Para 2014 e 2015, a renúncia será considerada na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual.	EM MP 620, tem 15
21/06/2013	Resolução CAMEX 45, 46, 47		Imposto de Importação	Redução da alíquota para bens de informática e telecomunicação e bens de capital.	31/12/2014	ni			Alteração de alíquota do II - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
21/06/2013	Resolução CAMEX 47		Imposto de Importação	Redução da alíquota para feijões.	30/11/2013	ni			Alteração de alíquota do II - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
28/06/2013	Decreto 8.035		IPI	Prorrogação da desoneração de Fogão (NC 73-3) e recomposição gradual.	30/09/2013	0,25	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
28/06/2013	Decreto 8.035		IPI	Prorrogação da desoneração de Geladeira/Freezer (NC 84-5), recomposição gradual e manutenção de alíquota reduzida (era 15%, ficou em 10%).	30/09/2013	8	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
28/06/2013	Decreto 8.035		IPI	Prorrogação da desoneração de Tanquinho (NC 84-5), recomposição gradual e manutenção de alíquota reduzida de 10% para 5%.	30/09/2013	0,17	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
28/06/2013	Decreto 8.035		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre Laminados (NC 39-4) e recomposição gradual.	30/09/2013	38	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	

PLDO 2014, inciso XXVIII do anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2014

"XXVIII - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art.5º da Lei de Responsabilidade Fiscal;"

Desonerações Instituídas em 2013

R\$ milhões										
Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa			Medida de Compensação	Fonte
						2013	2014	2015		
28/06/2013	Decreto 8.035		IPi	Prorrogação da redução de IPI sobre Painéis (NC 44-1) e recomposição gradual.	30/09/2013	57	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
28/06/2013	Decreto 8.035		IPi	Prorrogação da redução de IPI sobre Móveis (NC 94-1) e recomposição gradual.	30/09/2013	87	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
28/06/2013	Decreto 8.035		IPi	Prorrogação da redução de IPI sobre Luminárias (NC 94-2) e recomposição gradual.	30/09/2013	12	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
19/07/2013	Lei 12.844	13	PIS/COFINS	Exclusão da base de cálculo do valor recebido do REINTEGRA	indeterminado	86	251	-	*	
14/08/2013	Decreto 8.070		IPi	Desoneração da Cesta Básica - alíquota zero para açúcar não refinado.	indeterminado	efeito considerado no Decreto 7.947			Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
TOTAL GERAL						12.594	23.679	19.393		

ni = Valor não identificado. Não há informações disponíveis suficientes para realizar estimativa de perda de receita.

- = medida não teve efeito e/ou vigência no período.

MP 612. Alguns dispositivos foram incluídos na Lei 12.844 (com algumas modificações - os sublinhados foram excluídos).

* Não há informação sobre a necessidade de compensação e/ou das medidas de compensação adotadas.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014

XXIX - relação das ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria por órgão e unidade orçamentária.

Ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria

XXIX-Relação das ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria por órgão e unidade orçamentária

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
8924 Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária
22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
20TB Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial
38000 Ministério do Trabalho e Emprego
38101 Ministério do Trabalho e Emprego
20YT Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação
20ZL Fortalecimento da Institucionalização da Política Nacional de Economia Solidária
8274 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos
44000 Ministério do Meio Ambiente
44101 Ministério do Meio Ambiente
20VP Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE
8695 Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário
49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário
210O Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar
210W Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais
2B81 Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA
49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
210S Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária
53000 Ministério da Integração Nacional

Ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria

XXIX-Relação das ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria por órgão e unidade orçamentária

53101 Ministério da Integração Nacional

20N7 Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria

20N8 Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria

20N9 Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria

53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

20N7 Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria

20N8 Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria

20N9 Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria

53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

20N8 Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria

20N9 Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria

53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

20N7 Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria

20N9 Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria

53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

20N7 Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria

20N8 Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria

20N9 Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria

55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

20GD Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

20GG Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores

20IT Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.

20TR Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS)

2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos

2798 Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar

Ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria

XXIX-Relação das ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria por órgão e unidade orçamentária

4641 Publicidade de Utilidade Pública

4923 Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único

8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)

8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

8929 Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos

8948 Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

55901 Fundo Nacional de Assistência Social

20V5 Ações Complementares de Proteção Social Básica

2A60 Serviços de Proteção Social Básica

2A65 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

2A69 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

2B30 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica

2B31 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial

8662 Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho

8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

71000 Encargos Financeiros da União

71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

00M4 Remuneração a Agentes Financeiros

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014

XXX - demonstrativo do cumprimento do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:**I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;****II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.**

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta

Nacional

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional**Programa: 2013 - Agricultura Irrigada**

10.20.607.2013.10BC.0001	Implantação de Projetos de Irrigação - Nacional	4490	100	0	3	100.000
						100.000
10.20.607.2013.140H.0001	Elaboração do Plano Diretor Nacional, do Programa Nacional e de Planos e Programas Estaduais de Irrigação e Drenagem - Nacional	3330	100	0	2	0
						0
10.20.607.2013.14XU.0001	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos de Irrigação - Nacional	3390	100	0	3	49.955.000
						49.955.000
10.20.607.2013.212Y.0001	Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação - Nacional	3390	100	0	2	0
		4430	100	0	2	500.000
						500.000
10.20.607.2013.6566.0001	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada - Nacional	3330	100	0	2	0
		3390	100	0	2	0
		4490	100	0	2	0
						0

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**Programa: 2013 - Agricultura Irrigada**

10.20.607.2013.12OB.0001	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional	3390	100	0	2	6.266.985
		3390	250	0	2	5.283.015
						11.550.000
10.18.607.2013.140X.0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional	3390	100	0	2	0
						0

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:**I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;****II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.**

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
10.20.607.2013.20EY.0001	Administração de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional				
	3390	100	0	2	6.140.574
	3390	250	0	2	11.074
	3390	281	0	2	53.502.504
	4490	281	0	2	6.000.000
					65.654.152
10.20.607.2013.20WP.0001	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional				
	4490	100	0	3	25.108.744
					25.108.744

Unidade Orçamentária: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**Programa: 2013 - Agricultura Irrigada**

10.20.607.2013.12OB.0001	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional				
	3390	100	0	2	5.200.000
	3390	250	0	2	800.000
					6.000.000
10.18.607.2013.140X.0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional				
	3390	100	0	2	1.400.000
	3390	250	0	2	600.000
					2.000.000
10.20.607.2013.20EY.0001	Administração de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional				
	3390	100	0	2	1.900.000
	3390	250	0	2	100.000
					2.000.000

Total (Nacional) 162.867.896**Percentual (Nacional) 25,80 %**

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:**I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;****II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.**

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta

Região Centro-Oeste**Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional****Programa: 2013 - Agricultura Irrigada**

10.20.607.2013.12FR.0051	Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso - No Estado de Mato Grosso	4440	100	0	3	11.723.508
						11.723.508
10.20.607.2013.12FZ.0052	Construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	4430	100	0	3	100.000
						100.000
10.20.607.2013.3770.0052	Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás. - No Estado de Goiás	4430	100	0	3	31.000.000
						31.000.000
10.20.607.2013.5252.0052	Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	4430	100	0	3	8.500.000
						8.500.000
10.20.607.2013.7M38.5258	Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 6.127 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul - No Município de Ponta Porã - MS	4430	100	0	3	8.366.950
						8.366.950

Total (Região Centro-Oeste) 59.690.458**Percentual (Região Centro-Oeste) 9,46 %**

I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;

R\$ 1,00

Região Nordeste**Programa: 2013 - Agricultura Irrigada**

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Programa: 2013 - Agricultura Irrigada

10.20.607.2013.12FT.0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	4490	100	0	3	28.672.000
						28.672.000
10.20.607.2013.140C.0027	Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	4490	100	0	3	30.000.000
						30.000.000
10.20.607.2013.1622.0028	Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe	4480	100	0	3	100.000
						100.000
10.20.607.2013.1692.0029	Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0	3	40.000.000
						40.000.000
10.20.607.2013.5260.0026	Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.811,9 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	4490	100	0	3	50.000.000
						50.000.000

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:**I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;****II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.**

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
10.20.607.2013.5314.0029	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 47.924,5 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0 3	30.000.000
					30.000.000
10.20.607.2013.5330.0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	4490	100	0 3	3.471.657
					3.471.657
10.20.607.2013.5348.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0 3	4.616.390
					4.616.390
10.20.607.2013.5354.0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	4490	100	0 3	15.909.720
					15.909.720
10.20.607.2013.5368.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0 3	8.839.815
					8.839.815
10.20.607.2013.5378.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0 3	2.838.456
					2.838.456
10.20.607.2013.5442.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0 3	1.500.000
					1.500.000

Unidade Orçamentária: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**Programa: 2013 - Agricultura Irrigada**

10.20.607.2013.100N.0024	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodi com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	4490	100	0 3	30.200.000
					30.200.000

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:**I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;****II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.**

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
10.20.607.2013.12FS.0021	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.598 ha no Estado do Maranhão - No Estado do Maranhão	4490	100	0 3	6.200.000
					6.200.000
10.20.607.2013.1O12.0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	4490	100	0 3	15.198.921
					15.198.921
10.20.607.2013.1O17.0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600 ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	4490	100	0 3	1.000.000
					1.000.000
10.20.607.2013.1O21.0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	4490	100	0 3	20.448.268
					20.448.268
10.20.607.2013.1O25.0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	4490	100	0 3	4.540.000
					4.540.000
10.20.607.2013.1O28.0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	4490	100	0 3	1.000.000
					1.000.000
10.20.607.2013.20WP.0020	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste	4490	100	0 3	20.556.784
					20.556.784
10.20.607.2013.5934.0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha - No Estado do Ceará - No Estado do Ceará	3390	100	0 2	200.000
					200.000
10.20.607.2013.5980.0025	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha - No Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	4490	100	0 3	3.800.000
					3.800.000
10.20.607.2013.5984.0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha - No Estado				

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações		Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
de Pernambuco - No Estado de Pernambuco		4490	100	0	3	10.000.000
						10.000.000
10.20.607.2013.7014.0024	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açú com 5.168 ha - No Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	3390	100	0	2	200.000
						200.000
Total (Região Nordeste)						334.392.011
Percentual (Região Nordeste)						52,97 %

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta

Região Norte

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Programa: 2013 - Agricultura Irrigada

10.20.607.2013.1P91.0017	Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins	4430	100	0	3	7.000.000
						7.000.000
10.20.607.2013.5E79.0014	Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima - No Estado de Roraima	4430	100	0	3	8.000.000
						8.000.000

Total (Região Norte) 15.000.000

Percentual (Região Norte) 2,38 %

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:

I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;

II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta

Região Sudeste

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Programa: 2013 - Agricultura Irrigada

10.20.607.2013.5322.0031 Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais

4490 100 0 3 18.728.000

18.728.000

10.20.607.2013.5370.0031 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais

4490 100 0 3 25.200.000

25.200.000

Total (Região Sudeste) 43.928.000

Percentual (Região Sudeste) 6,96 %

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta

Região Sul

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Programa: 2013 - Agricultura Irrigada

10.20.607.2013.12G2.0043	Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	4430	100	0	3	5.000.000	5.000.000
10.20.607.2013.12G3.0043	Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	4430	100	0	3	3.000.000	3.000.000
10.20.607.2013.14XV.0043	Construção da Barragem e do Canal de Irrigação Passo da Ferraria no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	4430	100	0	3	100.000	100.000
10.20.607.2013.14XW.0043	Construção da Barragem e do Canal de Irrigação São Sepé no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	4430	100	0	3	100.539	100.539
10.20.607.2013.7M16.0043	Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	4440	100	0	3	7.228.687	7.228.687

Total (Região Sul) 15.429.226

Percentual (Região Sul) 2,44 %

RESUMO

<u>Região</u>	<u>Proposta (R\$)</u>	<u>Percentual</u>
Nacional	162.867.896	25,80 %
Região Centro-Oeste	59.690.458	9,46 %

<u>Região</u>	<u>Proposta (R\$)</u>	<u>Percentual</u>
Região Nordeste	334.392.011	52,97 %
Região Norte	15.000.000	2,38 %
Região Sudeste	43.928.000	6,96 %
Região Sul	15.429.226	2,44 %
	631.307.591	100,00 %

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014

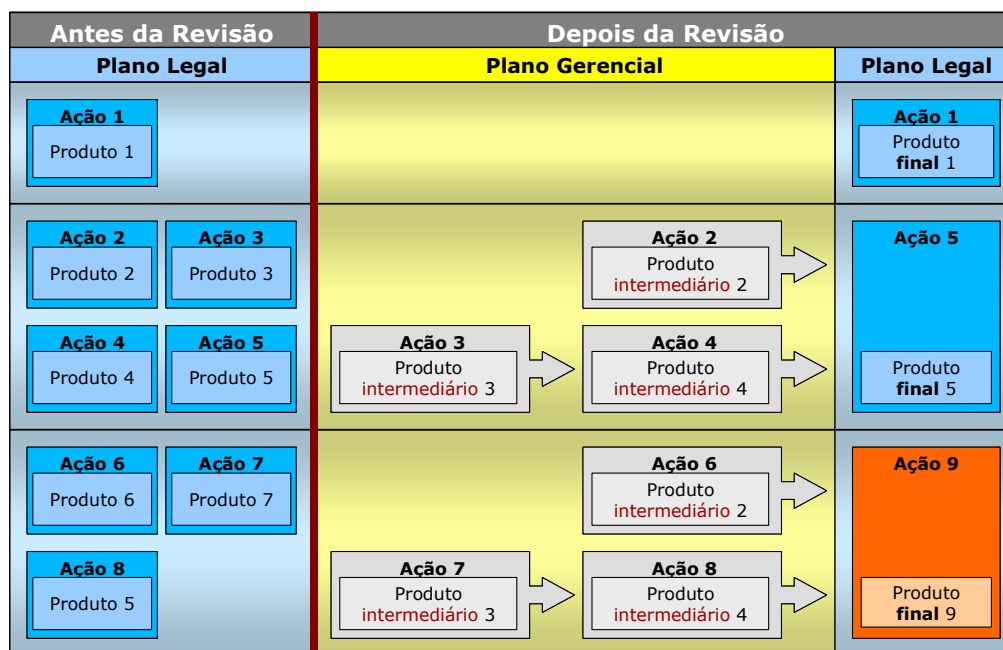
XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de planos orçamentários.

Embora não exista um tamanho ideal para uma ação orçamentária, é possível definir parâmetros que delimitem seu escopo, de maneira que se constitua numa unidade efetivamente gerenciável do recurso público.

Os conceitos adotados para a revisão da programação do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2013 - PLOA-2013, tem por base gestão orçamentária centrada na produção pública. Nesse modelo, o orçamento é composto, fundamentalmente, por ações que geram produtos e serviços destinados à sociedade e ao próprio Estado. As ações orçamentárias que constaram em exercícios anteriores que geravam produtos ou serviços intermediários, utilizados como insumos na geração da produção final, foram incorporadas pelas ações finalísticas, deixando de figurar na peça orçamentária, assumindo um papel apenas gerencial. Essas ações constarão no cadastro da ação finalística incorporadora, preservando seu produto intermediário original, que poderá ser diferente do produto final da ação.

A este respeito, os atributos Título, Descrição, Finalidade, Produto (e sua Especificação), Forma e Detalhamento da Implementação das ações assumem papel preponderante. É imperativo perceber a “cadeia produtiva” gerada com o recurso público que a sociedade ou o Estado facilmente percebe. Dessa forma, a ação que permanecerá no orçamento será a que gera este produto ou serviço.

No trabalho de revisão de 2013, verificou-se que: há ações que já refletiam perfeitamente a produção pública – e que permaneceram como estavam; ações que contribuíam para outras ações existentes – e que foram incorporadas pelas ações finalísticas; e a necessidade de criação de nova ação, com identificação de produto final, para aglutinar produtos intermediários que constavam em ações específicas. O quadro abaixo procura ilustrar estas situações.



Exemplificando: antes da revisão, havia oito ações hipotéticas (1 a 8) no Cadastro de Ações 2012. Analisando a produção pública, percebe-se que apenas as ações 1 e 5 (pré-existent) são finalísticas. As ações 2, 3, 4, 6, 7 e 8 são ações-meio e não devem constar

explicitamente na peça orçamentária. No entanto, as ações 2, 3 e 4 serão vinculadas ao cadastro da ação 5, enquanto as ações 6, 7 e 8 serão vinculadas ao cadastro da ação 9, que é nova ação em relação à programação inicial.

É importante frisar que o cadastro de ações em 2013 não busca refletir os elos produtivos numa sequência perfeita, por entender que mais importante neste momento é a identificação das ações finalísticas. Assim sendo, ações como a 3 e 7, ao final, ficarão ligadas às finalísticas 5 e 9, e não às intermediárias 4 e 8, respectivamente. O importante é que, se gerarem produtos intermediários relevantes, continuarão no cadastro, ainda que no plano gerencial, para conferir maior autonomia ao gestor para elaborar e acompanhar o orçamento e sua execução físico-financeira.

Para isso, criou-se uma identificação orçamentária que recebeu o nome de **Plano Orçamentário – PO**.

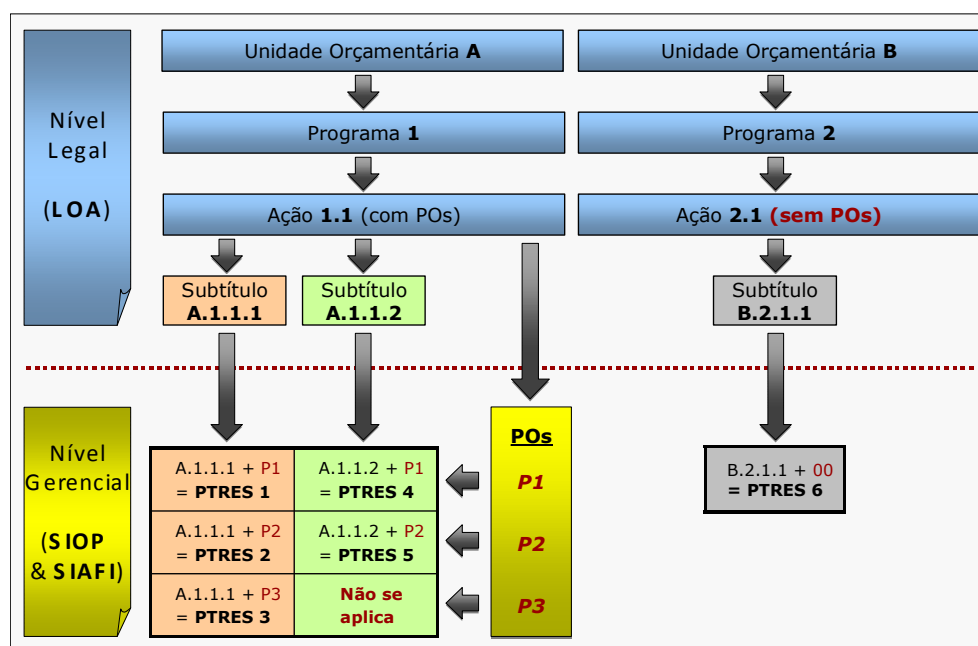
Conforme o MTO-2013, *PO é uma identificação orçamentária, de caráter gerencial (não constante da LOA), vinculada à ação orçamentária, que tem por finalidade permitir que, tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução, ocorram num nível mais detalhado do que o do subtítulo (localizador de gasto) da ação*. Em outros termos, o PO foi criado para viabilizar a reestruturação da programação qualitativa de acordo com a produção pública: ações finalísticas, com produtos finais; e ações-meio, com produtos intermediários. Identificando aos beneficiários o que interessa, a contraprestação do Estado sob a forma de produtos e serviços finais.

O PO possui os seguintes atributos:

- 1) **Código:** identificação alfanumérica de quatro posições, criada automaticamente pelo sistema SIOP e modificável pelo usuário;
- 2) **Título:** texto que identifica o PO, de forma bastante resumida;
- 3) **Caracterização:** descrição detalhada do que será feito no âmbito do PO;
- 4) **Produto intermediário:** bem ou serviço gerado pelo PO;
- 5) **Unidade de medida:** padrão utilizado para mensurar o produto do PO;
- 6) **Unidade responsável:** unidade administrativa responsável pela execução do PO;
- 7) **Ações de origem:** ações orçamentárias do exercício atual que estão sendo aglutinadas na ação do novo exercício, sob a forma do PO. Nota: é possível que um PO seja formado pela aglutinação de várias ações simultaneamente.

Os POs foram criados sempre vinculados a uma ação orçamentária, entendida esta como sendo a combinação de *esfera, unidade orçamentária, função, subfunção, programa e ação*. Variação em qualquer um destes classificadores, altera o conjunto de POs.

Em termos quantitativos, no entanto, os POs de uma ação orçamentária existem quando associados aos seus subtítulos/localizadores de gasto. Ou seja, se uma ação tem POs, a captação da proposta orçamentária – física e financeira – se dará no nível da associação *subtítulo-PO*. A proposta de dotação para o subtítulo será, pois, a soma das propostas dos POs associados àquele subtítulo. Já a meta física do subtítulo será captada à parte, pois o produto do PO, em geral, é diferente do produto da ação, impedindo o somatório.



A partir dessa mudança, pretende-se tratar a revisão como um *processo* de aperfeiçoamento da programação a cada ano, num esforço contínuo de aproximação do orçamento brasileiro à gestão por resultados.

No primeiro ano de aplicação desta metodologia, foram três os principais usos de POs:

- 1) **POs como produção pública intermediária:** quando identifica a geração de produtos ou serviços intermediários ou a aquisição de insumos utilizados na geração do bem ou serviço final da ação orçamentária. Excepcionalmente, nas situações em que não é possível identificar a relação produto intermediário x produto final, as ações de “meios” serão incorporadas à ação 2000 – Administração da Unidade e poderão ser identificadas por seus POs.
- 2) **POs como etapas de projeto:** quando representam fases de um projeto cujo andamento se pretende acompanhar mais detalhadamente. Não haverá obrigatoriedade de que todos os projetos sejam detalhados em POs. No entanto, haverá um campo no Cadastro de Ações, marcado pela SOF, indicando os casos em que há obrigatoriedade.
- 3) **POs como mecanismo de acompanhamento intensivo:** quando utilizado para individualizar segmentos de uma ação orçamentária, cujo acompanhamento mais estreito é demandado por qualquer parte interessada em sua execução.

Usos de PO diversos dos listados acima serão objeto de análise ao longo do exercício de 2013 e poderão implicar ajustes de programação ou metodológicos, de acordo com as boas práticas de execução orçamentária.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014

XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2012, o programado para 2013, o orçado para 2014 e as projeções para 2015 e 2016.

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Órgão	01000	Câmara dos Deputados					
UO	01101	Câmara dos Deputados					
Ação	10AT	Ampliação do Edifício Anexo IV					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	424.661.812	0	0	0	95.000.000	0	0
Ação	10C4	Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	57.064.060	0	3.000.000	19.666.667	17.400.000	0	0
Ação	10S2	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	44.788.118	0	0	5.000.000	8.000.000	5.000.000	0
Ação	12F2	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	314.277.883	650.822	0	24.500.000	30.000.000	22.000.000	100.000.000
Ação	7710	Construção do Anexo V					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	141.210.000	0	0	0	15.000.000	0	0
Órgão	02000	Senado Federal					
UO	02101	Senado Federal					
Ação	1129	Interlegis II - Implementação do Legislativo Eletrônico (e-legislativo)					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	111.400.000	1.283.365	491.632	9.956.898	10.364.698	0	0
Órgão	03000	Tribunal de Contas da União					
UO	03101	Tribunal de Contas da União					
Ação	10ZX	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre - SECEX/AC					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	2.870.000	0	0	800.000	200.000	0	0
Ação	110B	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia - SECEX/RO					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	2.601.000	13.000	957.287	1.000.000	200.000	0	0
Ação	12QD	Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	57.500.000	0	4.700	21.021.478	5.000.000	0	0
Ação	12QF	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - SECEX/AL					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	4.200.000	0	2.000.000	2.000.000	200.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	12QK	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso - SECEX/MT					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
3.500.000		0	0	1.000.000	2.000.000	0	0
Ação	13MD	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal de Contas da União					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
49.550.000		13.363	13.986.637	17.505.583	4.358.000	0	0
Ação	14ZE	Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
12.000.000		0	0	0	12.000.000	0	0
Ação	5455	Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas da União					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
21.255.872		81.027	104.900	220.500	75.152	0	0
Órgão	10000	Supremo Tribunal Federal					
UO	10101	Supremo Tribunal Federal					
Ação	12QL	Ampliação da Garagem do Edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
40.000.000		0	0	6.880.000	6.880.000	11.120.000	0
Órgão	11000	Superior Tribunal de Justiça					
UO	11101	Superior Tribunal de Justiça					
Ação	14PV	Construção do Bloco Anexo de Apoio II					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
8.500.000		0	0	1.275.000	3.450.000	0	0
Órgão	12000	Justiça Federal					
UO	12101	Justiça Federal de Primeiro Grau					
Ação	105B	Construção do Edifício-Anexo II da Seção Judiciária em Natal - RN					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
8.477.278		0	0	0	300.000	0	6.884.000
Ação	11IM	Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
32.660.000		0	0	7.000.000	5.000.000	0	0
Ação	11JL	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
94.848.623		2.267.134	732.866	7.500.000	14.000.000	6.300.000	33.337.996
Ação	11KR	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
47.076.014		288.791	2.111.209	6.231.956	8.000.000	3.392.101	18.113.746

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	11RQ	Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
6.270.000		0	3.418.092	0	4.000.000	0	0
Ação	12R6	Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
6.529.250		0	1.500.000	1.900.000	3.129.250	500.000	3.480.621
Ação	12R8	Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
3.427.000		0	1.000.000	1.500.000	927.000	100.000	0
Ação	12SB	Construção do Edifício-Sede dos Juizados Especiais Federais em Recife - PE					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
19.956.211		0	0	0	300.000	0	7.260.124
Ação	12SH	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sousa - PB					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
3.170.115		0	0	0	300.000	0	2.097.000
Ação	12SK	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
6.669.111		0	0	0	500.000	0	5.316.000
Ação	12SL	Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Estância - SE					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
5.337.905		0	0	0	391.591	0	3.998.409
Ação	12SR	Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
2.164.979		78.372	921.628	1.000.000	164.980	0	0
Ação	14PX	Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guajará-Mirim - RO					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
1.050.000		0	0	0	1.050.000	0	0
Ação	14UM	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
1.200.000		0	0	500.000	700.000	0	0
Ação	14YK	Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
2.300.000		0	0	0	300.000	0	0
Ação	14YL	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
5.102.500		0	0	0	1.000.000	0	0
Ação	14YM	Aquisição de Edifício para o Fórum de Execuções Fiscais de São Paulo - SP					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
1.745.000		0	0	0	1.745.800	0	0
Ação	14YP	Implantação de Turmas Recursais					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
22.800.000		0	0	0	15.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	151W	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
40.000.000		0	0	0	8.000.000	0	0
Ação	1A58	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
9.026.073		0	0	1.000.000	1.000.000	500.000	3.626.417
Ação	1A59	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Passos - MG					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
12.942.567		0	0	1.500.000	1.000.000	3.259.817	0
Ação	3755	Implantação de Varas Federais					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
253.991.338		11.887.951	15.117.048	27.700.000	32.340.000	0	0
Ação	7J62	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
7.952.427		0	1.335.000	1.250.000	1.500.000	0	0
Ação	7K49	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Jequié - BA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
8.574.038		715.234	2.284.766	2.304.683	1.428.977	0	0
UO	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região					
Ação	11RV	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
584.971.794		352.038	49.647.962	115.638.437	50.000.000	140.071.562	40.000.000
UO	12103	Tribunal Regional Federal da 2a. Região					
Ação	14YQ	Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
39.844.800		0	0	0	10.000.000	0	0
UO	12104	Tribunal Regional Federal da 3a. Região					
Ação	12SX	Aquisição de Imóveis para Funcionamento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - UNIDADE "C"					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
10.000.000		0	0	0	10.000.000	0	0
Ação	3600	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
54.660.854		0	1.862.155	7.300.000	7.300.000	16.806.488	0
UO	12105	Tribunal Regional Federal da 4a. Região					
Ação	11L9	Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
47.388.774		12.102	328.629	300.000	7.000.000	500.000	31.827.563
UO	12106	Tribunal Regional Federal da 5a. Região					
Ação	7P60	Reforma do Edifício-Anexo à Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região em Recife - PE					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
15.999.000		0	64.000	2.400.000	2.276.075	588.925	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Órgão	12000	Justiça Federal					
Órgão	13000	Justiça Militar da União					
UO	13101	Justiça Militar da União					
Ação	10NR	Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
15.500.000		65.914	2.434.086	2.500.000	5.000.000	2.850.000	2.575.680
Ação	151X	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União – PJe					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
11.350.000		0	0	0	2.300.000	0	0
Ação	7808	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
60.000.000		40.440	0	3.000.000	2.500.000	2.240.000	95.000.000
Órgão	14000	Justiça Eleitoral					
UO	14101	Tribunal Superior Eleitoral					
Ação	152B	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral – PJe					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
74.377.114		0	0	0	8.981.373	0	0
Ação	7832	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
1.179.168.299		12.450.132	80.234	131.793.043	122.000.000	153.781.955	485.311.691
UO	14102	Tribunal Regional Eleitoral do Acre					
Ação	12UT	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
34.680.070		0	725.180	4.073.000	4.700.000	8.609.350	0
UO	14103	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas					
Ação	14WY	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – AL					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
23.237.320		0	0	0	8.270.000	0	0
UO	14104	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas					
Ação	149B	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Careiro da Várzea - AM					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
800.000		0	0	0	800.000	0	0
Ação	14YS	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tabatinga - AM					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
800.000		0	0	0	800.000	0	0
UO	14106	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará					

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	1P75	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
124.205.573		1.590	20.898.410	10.000.000	20.000.000	875.500	0
UO	14108	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo					
Ação	14Q5	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Vitória - ES					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
9.800.000		0	0	516.822	2.106.000	0	0
Ação	14YT	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Guarapari - ES					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
830.000		0	0	0	830.000	0	0
Ação	14YU	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Afonso Cláudio - ES					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
200.000		0	0	0	200.000	0	0
UO	14109	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás					
Ação	14AT	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Goianésia - GO					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
568.000		0	0	0	568.000	0	0
Ação	14B0	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Helena de Goiás - GO					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
568.000		0	0	0	568.000	0	0
UO	14111	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso					
Ação	14V7	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tangará da Serra - MT					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
722.729		0	0	0	722.729	0	0
Ação	14V8	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Primavera do Leste - MT					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
722.729		0	0	0	722.729	0	0
UO	14112	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul					
Ação	14BU	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Fátima do Sul - MS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
485.730		0	0	0	485.730	970.000	0
Ação	14YV	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Dourados - MS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
224.000		0	0	0	224.000	0	0
UO	14114	Tribunal Regional Eleitoral do Pará					
Ação	14QC	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Salinópolis - PA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
600.000		0	0	0	600.000	0	0
Ação	14YW	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Nova Timboteua - PA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
600.000		0	0	0	600.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Órgão	14000	Justiça Eleitoral					
UO	14115	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba					
Ação	14JO	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Monteiro - PB					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	435.000	0	0	0	435.000	0	0
Ação	14JQ	Construção de Cartório Eleitoral no Município de São Bento - PB					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	435.000	0	0	0	435.000	0	0
UO	14116	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná					
Ação	14WZ	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cascavel - PR					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	3.000.000	0	0	0	3.000.000	0	0
UO	14117	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco					
Ação	14ET	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Limoeiro - PE					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	3.032.837	35.783	2.617.478	0	650.000	0	0
Ação	14QG	Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Camaragibe - PE					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	19.552.256	0	0	5.270.958	4.850.000	0	0
UO	14118	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí					
Ação	14FL	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	7.461.000	0	0	3.040.000	2.160.000	0	0
UO	14120	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte					
Ação	7813	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - RN					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	30.633.493	100.962	150.800	9.335.381	7.780.000	0	0
UO	14122	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia					
Ação	14HF	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Buritis - RO					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	820.000	0	0	0	820.000	0	0
Ação	14HI	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Ariquemes - RO					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	460.000	0	0	0	460.000	0	0
UO	14123	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina					
Ação	14Z6	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Araranguá - SC					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	505.452	0	0	0	505.452	0	0
UO	14125	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe					

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	14HU	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Nossa Senhora das Dores - SE					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
500.000		0	0	0	550.000	0	0
Ação	14QM	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - SE					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
650.000		0	0	150.000	550.000	0	0
UO	14126	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins					
Ação	137E	Construção de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Palmas - TO					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
2.000.000		0	0	0	2.000.000	4.000.000	0
Órgão	15000	Justiça do Trabalho					
UO	15101	Tribunal Superior do Trabalho					
Ação	151E	Construção de Galpão do Tribunal Superior do Trabalho no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN) - DF					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
3.000.000		0	0	0	3.000.000	0	0
UO	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro					
Ação	132I	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Petrópolis - RJ					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
8.000.000		0	0	3.200.000	4.600.000	0	0
Ação	132J	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
5.600.000		0	0	2.898.000	2.000.000	0	0
Ação	132K	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itaboraí - RJ					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
7.000.000		0	0	200.000	500.000	0	0
Ação	132N	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Macaé - RJ					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
12.000.000		0	0	4.560.000	500.000	0	0
Ação	1A55	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
10.000.000		0	0	4.952.144	4.952.144	4.782.875	0
UO	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais					
Ação	132V	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Muriaé - MG					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
1.750.000		0	250.000	1.000.000	500.000	0	0
Ação	133E	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Montes Claros - MG					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
4.600.000		0	500.000	1.200.000	1.300.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	133I	Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
128.500.000		0	0	120.000	20.000.000	0	0
Ação	133Q	Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
1.650.000		0	500.000	650.000	500.000	0	0
Ação	1M97	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Pouso Alegre - MG					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
4.200.000		478.223	1.777	3.257.176	325.000	0	0
UO	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul					
Ação	133R	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Uruguaiana - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
4.484.595		139.255	18.960	2.654.255	2.000.000	0	0
Ação	133S	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Santo Ângelo - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
1.839.960		0	84.021	955.140	1.500.000	0	0
Ação	133T	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Erechim - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
8.000.000		0	0	2.500.000	2.000.000	0	0
Ação	133U	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
1.839.960		0	84.021	957.404	1.500.000	0	0
Ação	133V	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
1.839.960		0	19.100	0	1.068.000	0	0
Ação	133W	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
4.484.595		177.772	95.081	1.050.000	1.500.000	0	0
Ação	133X	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
1.839.960		0	0	957.404	1.500.000	0	0
Ação	133Y	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
1.839.960		0	0	0	1.068.000	0	0
Ação	134A	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
7.507.036		0	220.937	2.772.922	3.700.000	0	0
Ação	134B	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
1.128.508		0	13.300	589.939	1.000.000	0	0
Ação	134D	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
9.445.128		0	0	800.000	2.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Órgão	15000	Justiça do Trabalho					
UO	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul					
Ação	134E	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
		6.599.323	0	0	446.788	150.000	0
Ação	134G	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
		3.047.504	0	125.381	1.073.883	2.000.000	0
Ação	14KE	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Porto Alegre - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
		72.000.000	0	0	1.449.455	2.000.000	0
Ação	14WP	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
		2.200.000	0	0	150.000	0	0
Ação	151U	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Caxias do Sul					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
		7.112.451	0	0	1.000.000	0	0
UO	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia					
Ação	134H	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
		425.975.575	0	0	117.367.493	174.545.454	0
Ação	134L	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Brumado - BA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
		3.000.000	0	0	3.000.000	375.000	0
Ação	13HY	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itapetinga - BA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
		1.000.000	0	0	3.500.000	454.585	0
UO	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco					
Ação	11A7	Construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife - PE					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
		26.437.283	0	0	2.977.850	918.271	3.297.441
							11.664.832
UO	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará					
Ação	14QX	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cariri - CE					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
		3.000.000	0	0	1.800.000	2.200.000	0
UO	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá					
Ação	12DJ	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Parauapebas - PA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
		12.210.935	1.216.472	909.847	6.000.000	1.867.671	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	1169	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região em Belém - PA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	44.719.635	24.850	123.989	5.529.238	4.000.000	1.141.166	0
UO	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná					
Ação	11CM	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	300.000	0	0	0	300.000	0	0
Ação	134Y	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ponta Grossa - PR					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	20.366.882	996.064	7.931.936	8.200.000	1.638.882	0	0
Ação	135A	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	12.750.000	4.070	67.634	6.450.000	1.500.000	0	0
Ação	14R2	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	2.600.000	0	0	150.000	1.500.000	0	0
Ação	14R4	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	2.500.000	0	0	50.000	600.000	0	0
Ação	14ZH	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	2.500.000	0	0	0	20.000	0	0
UO	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins					
Ação	135B	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	3.240.000	0	0	2.200.000	1.040.000	0	0
Ação	1M75	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Guaraí - TO					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	3.240.000	0	0	550.000	100.000	0	0
Ação	1M76	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	2.437.317	0	0	1.800.000	237.150	0	0
UO	15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima					
Ação	10WS	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	58.315.611	0	24.405	18.524.737	7.000.000	5.000.000	36.023.402
Ação	127M	Restauração do Edifício-Sede do TRT da 11ª Região em Manaus - AM					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	7.274.745	0	0	1.421.906	5.000.000	0	0
UO	15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina					

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	11FF	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio do Sul - SC					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
6.202.000		2.001	0	5.800.000	200.000	319.072	8.054.356
Ação	135U	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó - SC					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
12.500.000		0	0	0	2.000.000	319.069	8.104.367
Ação	135X	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
14.000.000		0	0	6.350.000	3.000.000	0	0
UO	15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba					
Ação	10WT	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
39.608.980		0	923.675	3.000.000	3.000.000	3.250.000	19.166.995
UO	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre					
Ação	131T	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista em Ariquemes - RO					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
710.000		0	0	0	720.000	0	0
Ação	14ZI	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Acrelândia - AC					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
552.000		0	0	0	649.000	0	0
UO	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP					
Ação	14ZJ	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Itapetininga - SP					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
2.500.000		0	0	0	2.500.000	0	0
UO	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão					
Ação	136H	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bacabal - MA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
2.500.000		0	0	1.157.031	1.316.106	0	0
Ação	14R8	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
9.000.000		0	0	6.000.000	2.300.000	0	0
Ação	14R9	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barra do Corda - MA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
1.300.000		0	0	1.200.000	100.000	0	0
Ação	14RA	Construção de Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pinheiro - MA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
2.000.000		0	0	0	1.000.000	0	0
UO	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo					
Ação	1B51	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
138.055.467		0	22.500.000	9.500.000	15.000.000	25.236.518	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Órgão	15000	Justiça do Trabalho					
UO	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás					
Ação	136J	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porangatu - GO					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	1.590.000	0	0	0	1.424.232	0	0
Ação	14ZM	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Inhumas - GO					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	1.590.000	0	0	0	1.424.232	0	0
Ação	1B39	Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	155.376.017	565.412	1.052.822	29.500.000	15.000.000	46.639.482	0
UO	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas					
Ação	1N02	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	42.143.922	2.360.220	2.439.780	19.663.993	7.639.965	933.497	21.828.735
UO	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe					
Ação	136K	Construção de Edifício Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	5.813.619	40.000	0	1.000.000	3.000.000	0	0
Ação	150K	Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	1.619.456	0	0	0	1.619.457	0	0
UO	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte					
Ação	136L	Construção da Sede da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região em Natal - RN					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	4.686.820	30.712	0	250.000	1.200.000	0	0
Ação	14VZ	Construção do anexo no Complexo Judiciário Trabalhista Ministro Francisco Fausto em Natal - RN					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	4.332.000	0	64.200	250.884	1.200.000	0	0
UO	15126	Conselho Superior da Justiça do Trabalho					
Ação	148F	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	148.800.000	0	0	42.000.000	49.000.000	0	0
Ação	151Y	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	62.653.500	0	0	0	13.500.000	0	0
Ação	1P66	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	236.639.588	0	0	35.000.000	55.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Órgão	16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios					
UO	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal					
Ação	137M	Construção da Sede do Instituto de Formação do TJDFT					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	28.000.000	0	0	1.000.000	1.300.000	0	0
Ação	137U	Construção do Arquivo Permanente do TJDFT					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	16.800.000	0	9.890.000	1.000.000	500.000	0	0
Ação	13ZW	Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	16.800.000	0	0	12.500.000	317.081	0	0
Ação	14ZP	Construção da Sede Administrativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	22.000.000	0	0	0	400.000	0	0
Ação	151Z	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - PJe					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	10.000.000	0	0	0	1.169.000	0	0
Ação	3751	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	209.163.804	1.495.673	13.509.796	21.539.794	12.000.000	8.000.000	0
UO	16103	Justiça da Infância e da Juventude					
Ação	19BG	Construção do Anexo II da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	15.460.000	365.533	63.127	100.000	5.000.000	0	0
Órgão	17000	Conselho Nacional de Justiça					
UO	17101	Conselho Nacional de Justiça					
Ação	14ZQ	Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	38.000.000	0	0	0	16.000.000	0	0
Ação	151R	Reforma dos Pavimentos do Edifício Siderbrás destinados ao Conselho Nacional de Justiça					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	10.823.200	0	0	0	5.000.000	0	0
Ação	152A	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário – Pje					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	39.177.500	0	0	0	7.877.500	0	0
Ação	1K27	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	424.818.775	9.349.875	42.294.870	45.806.621	53.134.341	44.542.995	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Órgão	20000	Presidência da República					
UO	20101	Presidência da República					
Ação	121Y	Restauração e Modernização do Palácio do Planalto					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	125.216.880	0	0	3.000.000	3.000.000	0	0
Ação	14U3	Ampliação do Complexo de Anexos do Palácio do Planalto					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	50.000.000	0	0	22.500.000	10.000.000	0	0
UO	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC					
Ação	128Z	Implantação do Sistema Operador da Rede Nacional de TV Pública Digital (RNTPD)					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	2.800.000.000	0	60.000	500.000	100.000	1.246.872	2.795.418.148
Órgão	22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
UO	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
Ação	147S	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	57.250.000	4.047.300	0	3.905.720	2.955.428	22.291.700	11.449.980
Ação	152L	Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	120.000.000	0	0	0	60.000.000	0	0
UO	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA					
Ação	116Z	Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	257.738.519	0	10.000.000	10.000.000	500.000	15.473.856	0
Ação	117A	Construção e Implantação de Centros de Pesquisa da Embrapa					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	83.148.324	0	0	0	18.000.000	0	0
Ação	147T	Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	12.630.000	0	5.380.000	0	5.250.000	0	0
UO	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB					
Ação	151O	Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	500.000.000	0	0	0	250.000.000	0	0
Órgão	24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
UO	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	12QB	Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP	Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
226.600.000	9.419.571		87.825.981	88.227.500	91.200.000	50.100.000	0
Ação	13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 3ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP	Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
650.000.000	15.203.870		0	15.530.000	15.530.000	79.647.149	189.623.999
Ação	14XT	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP	Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
60.000.000	0		0	0	946.100	0	0
UO	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear					
Ação	12P1	Reator Multipropósito Brasileiro					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP	Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
814.000.000	200.689		367.905	2.113.500	2.113.500	199.500.000	407.000.000
Ação	13CM	Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP	Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
260.700.000	47.016		5.969	661.000	661.000	57.533.333	144.833.334
Ação	13CN	Laboratório de Fusão Nuclear					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP	Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
40.800.000	0		0	330.500	330.500	18.500.000	9.600.000
UO	24205	Agência Espacial Brasileira					
Ação	7F40	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP	Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
825.311.455	24.287.934		87.698.361	90.699.455	90.699.455	126.245.223	265.150.597
UO	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB					
Ação	1393	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio com Unidade Tecnológica de Separação Isotópica					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP	Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
785.660.260	2.977.597		30.223.990	35.079.429	45.079.429	76.454.000	240.145.215
Ação	13CP	Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité - BA					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP	Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
196.799.912	0		0	22.247.723	52.575.805	56.413.000	0
Ação	13CQ	Ampliação do Parque Industrial de Resende/RJ					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP	Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
153.000.000	840.750		4.159.250	2.000.000	3.000.000	46.500.000	51.000.000
Ação	13CR	Implantação da Usina de Conversão de Urânio					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP	Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
460.900.000	35.200		1.316.013	1.000.000	3.500.000	87.680.000	276.540.000
Ação	13CS	Implantação da Fábrica de Tubos de Ligas Especiais Extrudados em Resende/RJ					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP	Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
250.000.000	0		0	250.000	750.000	55.006.556	138.888.889
UO	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico					

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Órgão	24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
UO	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico					
Ação	13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 3ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
650.000.000	0	0	0	50.000.000	0	0	
Ação	14XT	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
60.000.000	0	0	0	10.000.000	0	0	
Órgão	25000	Ministério da Fazenda					
UO	25101	Ministério da Fazenda					
Ação	1151	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
35.999.561	104.542	28.305	6.378.000	7.023.000	8.529.262	0	
Ação	148D	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
2.800.000	0	0	1.850.500	1.750.000	0	0	
Ação	150I	Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIME					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
75.000.000	0	0	0	3.401.589	0	0	
UO	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil					
Ação	104I	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
300.438.683	0	0	10.000.000	5.000.000	46.000.000	152.320.395	
Ação	10AV	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
82.977.936	12.995	0	15.000.000	15.000.000	20.625.000	0	
Ação	10AX	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos - SP					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
23.691.402	404.950	6.595.050	10.000.000	5.000.000	0	0	
Ação	10B3	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
40.904.256	11.897	988.103	1.000.000	1.000.000	0	0	
Ação	147W	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
69.639.156	0	0	2.000.000	3.000.000	10.000.000	50.000.000	
Ação	147X	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
20.000.000	4.086	320.814	4.000.000	5.000.000	6.940.000	0	

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	147Y	Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
33.496.889		0	0	5.000.000	5.000.000	13.000.000	5.000.000
Ação	147Z	Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
25.000.000		0	0	2.000.000	1.000.000	0	0
Ação	148H	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
49.474.329		0	30.546	8.465.438	10.000.000	4.189.846	8.000.000
Ação	148I	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
29.572.444		0	9.732	8.265.000	5.000.000	8.256.434	5.511.677
Ação	148J	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
45.913.727		0	14.800	9.041.284	10.000.000	12.208.308	0
Ação	148K	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Porto Alegre - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
69.940.229		0	143.091	12.000.000	10.000.000	19.042.751	10.000.000
Ação	148L	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
59.794.910		22.415	1.441.411	8.457.800	7.000.000	16.915.600	10.000.000
Ação	14IE	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
145.800.000		0	9.266.290	10.000.000	2.000.000	0	126.400.000
Ação	14IF	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
62.560.000		0	14.200	10.000.000	2.000.000	0	60.400.000
UO	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional					
Ação	147W	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
23.290.000		0	0	875.000	6.641.667	0	0
UO	25201	Banco Central do Brasil					
Ação	10GQ	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
42.000.000		412.500	0	3.480.800	8.000.000	992.132	36.997.897
Ação	1186	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
60.861.872		5.932.561	0	13.648.377	35.000.000	2.965.607	48.522.043
Ação	7686	Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
99.853.622		15.223.431	0	32.350.375	35.000.000	14.391.700	31.632.852

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Órgão	26000	Ministério da Educação					
UO	26101	Ministério da Educação					
Ação	152X	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	555.705.155	0	0	0	40.000.000	0	0
UO	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana					
Ação	11G1	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	421.368.197	4.032.996	65.778.304	75.523.618	41.257.991	51.266.017	0
UO	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA					
Ação	148G	Construção Física do Hospital de Clínicas de Porto Alegre					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	352.000.000	0	0	34.000.000	40.000.000	36.800.000	0
UO	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação					
Ação	12KU	Implantação de Escolas para Educação Infantil					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	7.600.000.000	692.287.710	1.091.712.290	1.984.200.000	3.500.000.000	0	0
Ação	12KV	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	4.114.485.000	222.674.725	840.770.633	1.168.600.000	1.000.600.000	0	0
UO	26367	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora					
Ação	14IM	Construção dos Prédios do Hospital da UFJF					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	149.519.786	1.889.338	48.110.662	20.000.000	35.000.000	0	0
UO	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS					
Ação	125C	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	306.058.232	7.492.488	39.099.529	74.241.361	53.841.962	24.474.519	0
UO	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA					
Ação	11G0	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	102.381.199	1.608.593	23.682.407	25.000.000	39.795.206	0	0
UO	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira					
Ação	125B	Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	117.862.592	645.218	31.219.724	63.069.680	43.913.828	0	0
UO	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia					

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	14XN	Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	0	0	0	0	20.725.000	0	0
UO	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará					
Ação	14XO	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	0	0	0	0	30.525.000	0	0
UO	26449	Universidade Federal do Cariri					
Ação	14XP	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	0	0	0	0	32.025.000	0	0
UO	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia					
Ação	14XQ	Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	0	0	0	0	20.725.000	0	0
Órgão	28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior					
UO	28101	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior					
Ação	147Q	Elaboração do Atlas Nacional do Comércio e do Atlas Nacional de Serviços					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	10.095.449	0	0	500.000	900.000	23.675.000	12.200.000
Ação	14XH	Participação Brasileira na Exposição Universal de Milão					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	63.000.000	0	0	0	30.000.000	0	0
UO	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro					
Ação	14NE	Reforma, Adequação e Modernização de Prédio para Sede do Inmetro – RJ					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	15.000.000	0	0	2.989.000	9.000.000	0	0
Ação	14XI	Construção e Instalação de Infraestrutura Laboratorial no Instituto de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	214.272.000	0	0	0	60.372.000	0	0
UO	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI					
Ação	13DI	Reforma do Edifício "A Noite"					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	147.333.086	0	0	0	610.000	6.240.000	187.515.673
Ação	7F44	Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	18.902.389	753.456	346.544	0	7.938.538	0	0
UO	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA					

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	13DM	Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
26.300.000		0	0	1.004.000	6.000.000	0	0
Órgão	30000	Ministério da Justiça					
UO	30101	Ministério da Justiça					
Ação	14UY	Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
5.800.000.000		0	0	11.150.000	11.150.000	0	0
Ação	3974	Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
40.214.997		4.314.195	2.575.874	10.100.000	18.000.000	0	0
Ação	7U23	Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
2.991.709.000		0	0	360.190.750	428.414.000	0	0
UO	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI					
Ação	13D6	Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
52.000.000		0	0	10.655.000	100.000	0	0
Órgão	32000	Ministério de Minas e Energia					
UO	32101	Ministério de Minas e Energia					
Ação	1379	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
209.530.898		0	500.000	2.720.667	1.390.132	2.282.306	2.500.000
Ação	13E4	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
72.256.404		0	12.121.640	46.792.999	29.110.808	3.536.533	0
UO	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM					
Ação	125F	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
87.000.000		86.104	268.651	2.600.000	5.400.000	10.000.000	0
Ação	13E5	Aquisição de Direitos de Exploração de Recursos Minerais Marinhos					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
1.419.548		0	0	50.000	100.000	0	0
Ação	7112	Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
27.903.444		337.652	3.280.954	1.711.000	2.200.000	4.120.000	0
UO	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	14UE	Aquisições e Reformas de Imóveis para Unidades Regionais do DNPM					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
84.180.583		0	0	50.240.189	10.240.189	0	0
UO	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP					
Ação	10TP	Modernização Estrutural do Centro de Pesquisa e Análises Tecnológicas					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
13.143.914		0	127.698	12.133.073	1.000.000	0	0
UO	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL					
Ação	13E6	Construção do Edifício Sede da ANEEL					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
93.634.639		0	0	21.050.000	500.000	43.945.077	0
Órgão	33000	Ministério da Previdência Social					
UO	33201	Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação	116V	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
874.591.850		22.918.017	116.331.983	101.205.644	50.000.000	109.000.000	0
Órgão	34000	Ministério Público da União					
UO	34101	Ministério Público Federal					
Ação	10TY	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
33.026.587		0	17.500.000	20.000.000	1.000.000	2.468.782	0
Ação	1132	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Uberlândia - MG					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
7.560.000		0	960.000	1.500.000	1.500.000	1.456.466	0
Ação	11KE	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
52.642.241		41.493	5.958.507	5.000.000	15.300.000	8.100.000	0
Ação	11SD	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
32.500.000		0	0	1.300.000	1.500.000	1.456.466	0
Ação	1203	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
40.512.950		327.616	3.862.384	4.050.000	7.000.000	6.000.000	0
Ação	12B6	Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Teresina - PI					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
23.521.936		0	0	500.000	2.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	139B	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
8.000.000		0	0	400.000	1.000.000	0	0
Ação	139R	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Feira de Santana - BA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
2.630.000		0	0	2.200.000	430.000	0	0
Ação	139V	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Mossoró - RN					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
4.500.000		0	0	1.000.000	3.000.000	0	0
Ação	139W	Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Natal - RN					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
18.080.191		0	332.191	500.000	500.000	0	0
Ação	139X	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Resende-RJ					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
1.620.000		0	0	1.000.000	620.000	0	0
Ação	13A6	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Pedro da Aldeia-RJ					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
1.440.000		0	0	1.000.000	440.000	0	0
Ação	13BS	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Gonçalo-RJ					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
6.720.000		0	0	3.550.000	1.000.000	0	0
Ação	13BX	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
8.000.000		0	0	800.000	1.500.000	0	0
Ação	14ZR	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias - MA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
3.300.000		0	0	0	400.000	0	0
Ação	14ZS	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Sete Lagoas - MG					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
6.000.000		0	0	0	400.000	0	0
Ação	14ZT	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína - TO					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
2.586.661		0	0	0	400.000	0	0
Ação	14ZU	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
27.401.585		0	0	0	2.000.000	0	0
Ação	1E30	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
70.821.232		779.481	14.084.700	36.500.000	3.000.000	1.000.000	0
Ação	1I46	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias do Sul - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
7.745.575		0	1.560.000	1.000.000	500.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	1067	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	2.500.000	0	0	500.000	1.000.000	1.456.467	0
Ação	1068	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caruaru - PE					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	5.051.475	202.382	197.618	1.500.000	2.200.000	1.456.467	0
Ação	3106	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Rio Branco - AC					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	17.986.576	241.308	4.198.691	3.000.000	5.839.927	0	0
Ação	3752	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	200.000.000	946.778	2.719.079	40.000.000	7.000.000	4.800.000	100.441.328
Ação	7E53	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	24.544.718	0	2.400.000	6.000.000	6.000.000	7.000.000	0
Ação	7J45	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	50.000.000	6.287.638	5.812.362	2.000.000	7.000.000	5.000.000	0
UO	34102	Ministério Público Militar					
Ação	12DN	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	76.156.956	184.032	363.668	12.500.000	5.900.000	8.595.362	15.654.193
UO	34103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios					
Ação	13C1	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	16.221.730	7.600	0	400.000	100.000	2.000.000	9.643.325
Ação	13C2	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de São Sebastião - DF					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	15.993.584	125.409	3.084.710	16.500.000	1.000.000	2.000.000	9.643.325
Ação	13C9	Ampliação do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga - DF					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	12.137.204	132.900	2.767.100	1.980.000	4.000.000	0	0
Ação	150A	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça do Recanto das Emas - DF					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	17.160.225	0	0	0	2.100.000	0	0
Ação	150N	Reforma da 1ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	26.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0
UO	34104	Ministério Público do Trabalho					
Ação	13CA	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	27.672.255	0	11.888.222	10.500.000	1.500.000	1.456.466	24.960.979

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Órgão	34000	Ministério Público da União					
UO	34104	Ministério Público do Trabalho					
Ação	13CB	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	33.710.550	0	509.258	5.000.000	4.000.000	3.961.734	27.105.045
Ação	13CD	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	12.750.000	62.156	248.626	3.500.000	1.500.000	3.833.132	18.185.675
Ação	13CG	Reforma, Adaptação e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Belém - PA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	6.276.000	0	3.885.247	2.200.000	190.753	0	0
Ação	14LU	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Ji-Paraná - RO					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	6.136.066	0	2.731.879	200.000	400.000	0	0
Ação	14PM	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Bom Jesus - PI					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	1.500.000	0	0	750.000	500.000	0	0
Ação	7772	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho em Brasília - DF					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	364.823.454	0	0	500.000	5.000.000	0	0
Ação	7E48	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	36.703.849	3.538	2.940.462	10.000.000	5.000.000	5.690.065	11.601.055
Ação	7T93	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína - TO					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	2.427.399	0	0	800.000	400.000	0	0
UO	34105	Escola Superior do Ministério Público da União					
Ação	11EQ	Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	30.000.000	0	0	8.000.000	374.000	100.000	0
Órgão	36000	Ministério da Saúde					
UO	36201	Fundação Oswaldo Cruz					
Ação	11PJ	Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	82.082.647	2.577.372	3.653.029	9.680.000	9.680.000	12.000.000	0
Ação	13DT	Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	25.000.000	0	0	1.000.000	3.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	13DU	Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
170.000.000	2.603.293	13.396.707	37.800.000	42.000.000	17.000.000	0	
Ação	13DV	Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
150.000.000	0	1.399.338	4.000.000	5.000.000	58.000.000	0	
Ação	13DW	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
800.000.000	8.000.000	63.200.000	88.000.000	180.000.000	220.000.000	39.000.000	
Ação	147J	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
250.000.000	0	3.900.000	40.320.000	50.400.000	100.000.000	45.000.000	
Ação	147V	Construção do Centro de Documentação e História da Saúde					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
11.000.000	277.319	722.681	6.000.000	2.100.000	0	0	
Ação	14UO	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
156.425.000	0	0	9.152.000	20.640.000	0	0	
Ação	7674	Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
276.008.829	22.046.457	6.655.591	31.500.000	50.000.000	28.000.000	0	
UO	36211	Fundação Nacional de Saúde					
Ação	10GD	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
2.402.988.562	98.395.191	190.520.866	341.770.000	218.400.000	260.871.250	0	
Ação	10GE	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
2.987.319.305	322.153.844	148.340.417	635.423.986	509.600.000	250.000.000	0	
Ação	10GG	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
650.084.266	0	32.825.677	167.706.080	40.000.000	64.167.937	0	
Ação	3883	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos.					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
234.746.533	0	1.126.935	2.100.000	2.100.000	2.718.980	0	
Ação	3921	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
796.847.156	0	26.795.000	35.460.000	26.000.000	32.627.765	0	
Ação	7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
1.132.393.074	30.748.052	86.435.693	93.550.905	104.000.000	80.000.000	0	

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
898.266.819	19.116.308	111.760.614	97.275.000	92.300.000	75.000.000	0	
UO	36901	Fundo Nacional de Saúde					
Ação	125H	Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
501.500.000	0	50.400.000	55.250.000	56.000.000	0	0	
Ação	12L4	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
985.500.000	34.013.524	230.198.198	474.560.000	86.200.000	0	0	
Ação	12L5	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
2.175.250.000	110.314.380	445.985.151	1.299.700.000	1.678.800.000	0	0	
Ação	7666	Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
1.768.505.662	28.126.168	51.128.078	251.000.000	222.044.192	346.670.000	0	
Ação	7684	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
1.173.712.081	86.403	26.555.817	59.400.000	60.000.000	65.000.000	0	
Ação	7690	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
456.264.309	11.829.516	34.769.411	44.700.000	38.000.000	57.100.000	0	
Ação	7833	Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
256.577.538	1.500.000	9.700.000	11.050.000	11.500.000	32.000.000	0	
Órgão	39000	Ministério dos Transportes					
UO	39101	Ministério dos Transportes					
Ação	12JP	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
1.719.975.000	591.962.540	1.987.589	393.750.000	150.000.000	0	0	
Ação	14KV	Apoio à Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
1.498.800.000	0	42.218.155	87.000.000	157.000.000	190.860.000	0	
Ação	14XX	Construção do Galpão II no Setor de Garagem Oficinas Norte (SGON II)/DF					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
9.900.000	0	0	0	5.000.000	0	0	
Ação	7528	Revitalização do Patrimônio Histórico do Setor de Transportes					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
2.033.458	0	0	300.000	300.000	342.350	0	
UO	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Órgão	39000	Ministério dos Transportes					
UO	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação	116E	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis - Uruaçu - GO					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	1.647.000.000	13.152.668	8.765.605	55.350.000	49.000.000	0	0
Ação	116X	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	2.638.000.000	18.820.723	6.690.960	65.880.000	78.000.000	0	0
Ação	11ZD	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D'Oeste - SP					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	500.000.000	22.416.399	65.940.346	90.000.000	294.000.000	0	0
Ação	11ZE	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - BA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	2.310.000.000	28.663.854	317.426.924	445.500.000	700.000.000	0	0
Ação	11ZH	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - GO					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	1.588.075.412	362.886.026	354.255.850	270.000.000	470.000.000	0	0
Ação	11ZI	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - MG					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	600.000.000	18.507.521	112.585.399	135.000.000	235.000.000	0	0
Ação	11ZT	Ferrovia Transnordestina - Participação da União					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	164.600.000	0	0	72.090.000	1.000.000	0	0
Ação	124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - BA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	1.917.000.000	0	132.100.000	211.500.000	300.000.000	33.000.000	0
Ação	13E8	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Estrela D'Oeste - Panorama - SP					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	1.557.000.000	0	0	900.000	1.000.000	0	0
Ação	13EB	Construção da Ferrovia do Pantanal - Panorama/SP - Dourados/MS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	890.000.000	0	0	900.000	1.000.000	0	0
Ação	13ED	Construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste - Campinorte/GO - Lucas do Rio Verde/MT					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	4.088.000.000	0	0	36.000.000	1.000.000	0	0
Ação	14X6	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	134.077.000	0	0	0	1.000.000	0	0
Ação	5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - TO					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	1.650.000.000	2.136.780	2.452.000	38.610.000	1.000.000	0	0
UO	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT					

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	128D	Estudos para a Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
212.273.400	0	0	71.000.000	11.600.000	8.848.000	5.720.000	
Ação	13EJ	Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
8.843.922	0	0	1.000.000	1.643.922	1.369.340	1.431.022	
UO	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT					
Ação	105S	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
997.000.000	0	0	133.000.000	275.000.000	0	0	
Ação	105T	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
838.000.000	13.864.530	15.243.068	35.100.000	25.100.000	0	0	
Ação	108X	Implantação de Postos de Pesagem					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
778.784.692	0	0	90.000.000	93.043.629	144.326.000	0	
Ação	10H8	Construção de Contorno Ferroviário em Divinópolis - EF-116/MG					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
190.000.000	0	11.709.210	50.950.000	6.000.000	8.600.000	58.384.308	
Ação	10HE	Construção de Contorno Ferroviário em Três Lagoas - EF-265/MS					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
52.000.000	0	8.890.790	475.000	500.000	0	0	
Ação	10HH	Obras Complementares do Contorno Ferroviário em Barretos - EF-465/SP					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
22.000.000	0	0	1.575.000	6.000.000	0	0	
Ação	10IW	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
231.770.000	23.249.303	13.555.048	23.990.000	25.000.000	0	0	
Ação	10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
476.836.388	0	1.949.923	280.000.000	320.000.000	1.272.626.015	1.000.000	
Ação	10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
1.249.900.000	0	27.508.116	130.000.000	170.000.000	375.646.711	0	
Ação	10KK	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Sorriso) - Entroncamento BR-158 (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
436.600.000	24.131.846	33.004.581	117.500.000	82.800.000	1.000.000	0	
Ação	10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
1.535.000.000	38.172.441	71.827.558	117.000.000	190.000.000	0	0	

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	10KT	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador/BA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
444.940.001		61.316.004	29.323.796	26.460.000	1.000.000	0	0
Ação	10KV	Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116/RS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
43.100.000		0	0	3.000.000	10.000.000	0	0
Ação	10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
1.650.720.787		41.128.745	169.370.034	225.000.000	150.000.000	1.000.000	0
Ação	10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
150.000.000		0	151.695	28.000.000	46.100.000	0	0
Ação	10L7	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
1.015.100.000		113.730.010	200.909.990	213.800.000	30.000.000	0	0
Ação	10M9	Adequação de Trecho Rodoviário - Tabai - Estrela - na BR-386/RS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
213.800.000		34.191.830	62.432.606	28.900.000	20.000.000	0	0
Ação	10MK	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
83.100.000		0	0	9.000.000	5.200.000	0	0
Ação	10UL	Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena (Trecho Norte) - na BR-381/MG					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
8.200.000		0	0	1.000.000	1.000.000	0	0
Ação	110I	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
435.000.000		16.352.668	93.647.332	90.000.000	145.000.000	1.000.000	0
Ação	110O	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
404.900.000		0	0	60.000.000	40.000.000	0	0
Ação	110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
495.000.000		8.145.215	39.696.547	60.800.000	128.400.000	0	0
Ação	110R	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
720.000.000		129.755.375	38.817.463	190.000.000	70.000.000	0	0
Ação	110S	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
112.000.000		0	13.310.644	17.100.000	10.000.000	59.700.000	0
Ação	111D	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Miritituba - na BR-230/PA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
58.878.779		910.668	6.194.863	20.000.000	15.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	111J	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226/RN					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
93.000.000	16.645.520	2.269.681	1.000.000	10.000.000	0	0	
Ação	112N	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
145.800.000	0	0	15.000.000	30.000.000	0	0	
Ação	113K	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
52.600.000	0	0	8.000.000	1.000.000	0	0	
Ação	113V	Construção de Contorno Rodoviário em Mossoró - na BR-304/RN					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
73.000.000	24.196.102	2.955.904	14.800.000	1.000.000	0	0	
Ação	113X	Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
60.500.000	7.537.995	8.259.548	25.400.000	9.000.000	12.000.000	23.743.139	
Ação	113Y	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
596.000.000	34.513.176	34.906.840	10.800.000	22.800.000	0	0	
Ação	11H1	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - EF-222/RJ					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
87.000.000	0	4.499.889	9.000.000	5.000.000	0	0	
Ação	11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
468.000.000	4.928.959	5.317.802	25.110.000	50.000.000	1.000.000	0	
Ação	11WB	Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
40.000.000	0	0	15.910.000	15.000.000	0	0	
Ação	11Z7	Adequação de Travessia Urbana em Vilhena - na BR-364/RO					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
45.400.000	0	0	27.900.000	5.000.000	0	0	
Ação	11ZC	Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
65.900.000	0	0	35.220.000	1.000.000	0	0	
Ação	11ZK	Adequação de Travessia Urbana em Tianguá - na BR-222/CE					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
45.000.000	0	0	2.000.000	2.000.000	18.500.000	0	
Ação	1208	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
3.496.400.000	192.680.948	241.056.704	373.500.000	300.000.000	342.810.228	0	
Ação	1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
1.020.000.000	10.135.105	144.744.708	120.000.000	100.000.000	254.852.458	0	

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	123M	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
350.000.000		0	0	12.000.000	1.000.000	0	0
Ação	123S	Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
34.000.000		0	957.600	15.300.000	1.700.000	0	0
Ação	123U	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
481.200.000		0	0	45.000.000	95.000.000	0	0
Ação	1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
652.200.000		6.410.580	9.204.466	10.000.000	40.000.000	30.500.000	0
Ação	126R	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
135.000.000		0	409.865	28.700.000	1.000.000	0	0
Ação	1276	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - EF-485/SC					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
138.370.000		0	0	8.100.000	12.000.000	0	0
Ação	127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
269.555.161		8.860.641	11.412.231	81.631.000	43.800.000	4.200.000	480.000
Ação	127H	Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135/MA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
354.000.000		0	76.608.024	25.000.000	60.000.000	0	0
Ação	127L	Adequação de Travessia Urbana em Unai - na BR-251/MG					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
28.000.000		0	0	0	1.000.000	0	0
Ação	128W	Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158/PR					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
146.000.000		0	0	27.000.000	75.000.000	0	0
Ação	12ER	Adequação de Contorno Rodoviário em Vitória - na BR-101/ES					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
188.600.000		0	2.957.600	5.670.000	1.000.000	0	0
Ação	12H0	Adequação de Travessia Urbana em Ouro Preto do Oeste - na BR-364/RO					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
21.400.000		0	0	10.620.000	8.000.000	0	0
Ação	12HH	Adequação de Travessia Urbana em Presidente Médici - na BR-364/RO					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
18.700.000		0	0	9.090.000	5.000.000	0	0
Ação	12HL	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
195.000.000		0	3.830.401	18.000.000	5.100.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	12HY	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
26.000.000		0	1.760.000	1.800.000	4.000.000	12.560.000	0
Ação	12IW	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
270.000.000		0	0	40.000.000	80.000.000	0	0
Ação	12IX	Adequação de Travessia Urbana em Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
63.200.000		0	19.152.006	39.600.000	4.400.000	0	0
Ação	12J1	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
158.800.000		0	9.767.522	18.720.000	5.000.000	40.300.000	0
Ação	12JG	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
103.200.000		0	1.000.000	36.000.000	66.200.000	0	0
Ação	12JL	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
160.000.000		0	2.000.000	40.000.000	50.000.000	40.200.000	0
Ação	12JT	Adequação de Trecho Rodoviário - Areia Branca - Divisa RN/PB - na BR-110/RN					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
115.900.000		0	28.304.012	37.530.000	14.200.000	0	0
Ação	12JU	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222/CE					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
77.000.000		6.200.000	12.952.006	24.000.000	29.300.000	0	0
Ação	12JV	Construção de Contorno Rodoviário em Anápolis - na BR-153/GO					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
170.000.000		0	0	37.880.000	1.000.000	0	0
Ação	12JW	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-373 - na BR-153/PR					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
75.000.000		0	0	10.000.000	15.000.000	0	0
Ação	12KB	Construção de Contorno Rodoviário em Itaperuna - na BR-356/RJ					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
50.000.000		0	0	22.500.000	15.000.000	0	0
Ação	12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
97.000.000		0	14.364.004	36.000.000	30.000.000	0	0
Ação	12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - nas BRs 158/287/RS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
176.800.000		0	0	79.000.000	82.600.000	0	0
Ação	12KY	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
359.000.000		37.177.140	1.222.860	900.000	95.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	12L0	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento PR-160 (Paulo Frontin) - Entroncamento BR-476 - na BR-153/PR					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
53.000.000		0	0	21.870.000	8.000.000	0	0
Ação	12MK	Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
30.000.000		7.978.967	3.021.033	1.080.000	1.000.000	0	0
Ação	1304	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
483.480.000		44.567.538	78.532.461	16.100.000	25.000.000	0	0
Ação	1310	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
182.800.000		384.918	379.082	20.700.000	23.900.000	0	0
Ação	13EK	Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea em Mogi das Cruzes - EF-105/SP					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
86.000.000		0	0	30.000.000	6.000.000	8.600.000	23.374.155
Ação	13LJ	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
53.000.000		0	6.458.299	7.000.000	3.700.000	6.500.000	0
Ação	13NC	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282/SC					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
130.000.000		0	0	4.450.000	6.000.000	9.500.000	53.800.000
Ação	13OP	Adequação de Travessia Urbana em Wanderlândia - nas BRs 153/226/TO					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
40.000.000		0	0	0	3.000.000	0	0
Ação	13R0	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-405/RN-116 (Jucuri) - Divisa RN/CE - na BR-437/RN					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
45.000.000		0	0	0	1.000.000	0	0
Ação	13SL	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
55.000.000		0	0	5.000.000	20.000.000	0	0
Ação	13SQ	Adequação de Travessia Urbana em Grajaú - na BR-226/MA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
13.000.000		0	10.970.144	0	2.500.000	0	0
Ação	13UW	Construção de Acesso Rodoviário em Ilhota - na BR-470/SC					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
12.540.000		0	0	2.500.000	6.000.000	0	0
Ação	13WQ	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-114 - Minas Novas - na BR-367/MG					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
160.279.200		0	0	1.000.000	1.000.000	0	0
Ação	13X5	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
165.312.737		0	0	0	16.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	13X6	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
255.000.000	0	0	1.000.000	25.000.000	0	0	
Ação	13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
2.398.001.760	0	0	8.900.000	135.100.000	0	0	
Ação	13X9	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-367 (Eunápolis) - Entroncamento BR-418 (Posto da Mata) - na BR-101/BA					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
785.000.000	0	0	5.900.000	150.000.000	0	0	
Ação	13XG	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
160.000.000	0	0	1.100.000	1.000.000	0	0	
Ação	13XJ	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
465.000.000	0	0	45.000.000	15.000.000	0	0	
Ação	13XL	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Santa Cruz do Capibaribe - na BR-104/PE					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
112.266.000	0	0	1.000.000	30.000.000	0	0	
Ação	13XP	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso Mangaratiba - Divisa RJ/SP - na BR-101/RJ					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
665.000.000	0	0	0	1.000.000	292.941.443	264.336.620	
Ação	13XQ	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-158/242 (Vila Ribeirão Bonito) - na BR-080/MT					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
204.000.000	0	0	900.000	20.000.000	0	0	
Ação	13XW	Adequação de Travessia Urbana em Lages - na BR-282/SC					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
58.000.000	13.717.127	34.160.983	3.240.000	2.400.000	0	0	
Ação	13XZ	Construção do Contorno Rodoviário Norte em Porto Velho - na BR-319/RO					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
400.000.000	0	8.940.007	15.750.000	17.800.000	0	0	
Ação	13Y0	Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR-282/SC					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
100.000.000	0	0	0	25.000.000	41.600.000	0	
Ação	13Y2	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/SP - Praia Grande - na BR-101/SP					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
486.000.000	0	0	35.000.000	20.000.000	48.800.000	0	
Ação	13Y5	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-158 (Redenção) - Entroncamento BR-222 (Marabá) - na BR-155/PA					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
280.000.000	0	0	0	20.000.000	0	0	
Ação	13YK	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
797.723.355	0	0	14.500.000	50.000.000	0	0	

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	13YM	Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaqui/Bacanga - na BR-135/MA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
24.000.000		0	0	2.000.000	14.000.000	0	0
Ação	13ZD	Adequação de Travessia Urbana em Primavera do Leste - na BR-070/MT					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
24.316.446		0	3.000.000	0	1.000.000	7.200.000	0
Ação	1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
385.700.000		4.000.000	36.219.212	51.000.000	33.500.000	0	0
Ação	1422	Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364/AC					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
1.148.999.965		40.661.000	48.339.000	1.350.000	1.000.000	0	0
Ação	1428	Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317/AM					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
301.000.000		0	0	5.000.000	25.000.000	0	0
Ação	1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
2.131.000.000		137.493.946	214.106.024	219.860.000	234.600.000	0	0
Ação	14K8	Adequação de Acesso Rodoviário em Serra (Bairro Cidade de Pomar) - na BR-101/ES					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
5.050.000		4.272.667	1.127.357	3.744.531	1.000.000	0	0
Ação	14L8	Adequação de Trecho Rodoviário - Posto Gil - Sinop - na BR-163/MT					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
428.000.000		0	0	900.000	1.000.000	0	0
Ação	14LV	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
76.600.000		0	37.304.012	19.170.000	20.100.000	0	0
Ação	14MM	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
900.000		0	0	607.151	700.000	0	0
Ação	14MZ	Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
4.000.000		0	0	4.000.000	500.000	0	0
Ação	14O2	Adequação de Ponte sobre o Rio Piancó - na BR-361/PB					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
7.500.000		0	0	0	5.000.000	0	0
Ação	14OB	Adequação de Travessia Urbana em Seberi - nas BRs 158/386/RS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
8.100.708		0	0	0	3.000.000	0	0
Ação	14OD	Construção de Viaduto Rodoviário - Entroncamento SC-429 (p/Lontras) - na BR-470/SC					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
6.000.000		0	0	0	1.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	14OW	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101/ES - Entroncamento BR-484/ES (p/ Ponte sobre o Rio Doce) - na BR-259/ES					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
7.500.000		0	0	0	1.000.000	0	0
Ação	14P2	Adequação de Travessia Urbana em Caxias - na BR-316/MA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
74.500.000		0	0	0	1.000.000	0	0
Ação	14P4	Adequação de Travessia Urbana em Açailândia - na BR-010/MA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
6.500.000		0	0	0	1.000.000	0	0
Ação	14PC	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba - nas BRs 116/290/RS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
800.000.000		0	0	0	75.000.000	0	0
Ação	14TL	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
62.888.336		0	0	55.950.000	5.800.000	0	0
Ação	14UJ	Construção da Sede da Superintendência Regional do DNIT em Salvador/BA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
13.000.000		0	0	1.462.500	10.000.000	0	0
Ação	14UV	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - Miranda do Norte - na BR-135/MA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
171.000.000		0	0	25.000.000	35.000.000	0	0
Ação	14X0	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
527.000.000		0	0	0	30.000.000	0	0
Ação	14X1	Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
40.000.000		0	0	0	5.000.000	0	0
Ação	14X2	Construção de Viaduto Rodoviário em Rafael Jambeiro (Viaduto Distrito de Paraguaçu) - na BR-242/BA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
15.000.000		0	0	0	5.000.000	0	0
Ação	14X3	Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife - na BR-101/PE					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
1.211.000.000		0	0	0	76.000.000	0	0
Ação	14Y0	Adequação da Segunda Ponte em Vitória - na BR-262/ES					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
40.000.000		0	0	0	2.000.000	0	0
Ação	14Y1	Construção de Viadutos Rodoviários - Campo Grande - Três Lagoas - na BR-262/MS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
13.100.000		0	0	0	5.000.000	0	0
Ação	14Y4	Construção de Pontes sobre os Rios Ribeirão e Araras em Nova Mamoré - na BR-425/RO					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
13.000.000		0	0	0	1.300.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	14YA	Construção do Contorno Rodoviário Norte da Região Metropolitana de Porto Alegre - nas BRs 116/448/RS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
530.000.000		0	0	0	9.000.000	0	0
Ação	14YB	Construção de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Santo Ângelo - na BR-392/RS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
1.600.000.000		0	0	0	9.000.000	0	0
Ação	14YC	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Divisa RN/CE - na BR-304/RN					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
1.500.000.000		0	0	0	10.000.000	0	0
Ação	150H	Adequação de Trecho Rodoviário - Igarapé Água Boa - Entroncamento BR-401 (Boa Vista) - na BR-174/RR					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
50.000.000		0	0	0	4.000.000	0	0
Ação	150T	Construção do Anel Rodoviário de Uberaba - na BR-262/MG					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
592.000.000		0	0	0	1.000.000	0	0
Ação	151V	Adequação de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - nas BRs 116/324/BA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
130.000.000		0	0	0	70.000.000	0	0
Ação	1558	Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
88.700.000		23.559	0	20.000.000	10.000.000	0	0
Ação	1B99	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - São Raimundo Nonato - na BR-020/PI					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
69.720.000		11.188.247	5.978.922	9.700.000	1.000.000	0	0
Ação	1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
550.800.000		0	447.333	105.000.000	100.000.000	0	0
Ação	1D02	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
200.000.000		0	0	35.300.000	50.000.000	0	0
Ação	1D48	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
280.000.000		43.626.547	44.375.859	67.020.000	95.800.000	5.000.000	0
Ação	1D70	Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153/PR					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
156.879.161		0	208.446	8.280.000	1.000.000	0	0
Ação	1K17	Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493/RJ					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
1.240.000		210.126.259	138.095.255	63.000.000	70.000.000	0	0
Ação	1K23	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
471.100.000		21.963.321	66.036.678	22.680.000	35.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	1K24	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - EF-485/SC					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
144.000.000		48.444	0	4.500.000	12.000.000	3.900.000	0
Ação	1K25	Construção de Variante Ferroviária em Camaçari - EF-431/BA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
140.000.000		0	0	25.470.000	30.400.000	0	0
Ação	1K53	Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
228.200.000		3.531.391	28.126.209	20.000.000	60.000.000	0	0
Ação	3766	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101/RS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
1.042.000.000		6.734.783	25.422.817	13.600.000	1.000.000	0	0
Ação	3E49	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
8.187.210.871		0	26.053.360	32.150.000	27.000.000	0	0
Ação	3E50	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
450.000.000		1.911.632	23.384.258	31.500.000	150.000.000	0	0
Ação	3E56	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101/SC					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
103.590.000		1.760.000	11.550.644	13.500.000	20.000.000	0	0
Ação	5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
597.300.000		6.469.257	3.624.021	86.400.000	70.000.000	0	0
Ação	7152	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265/MG					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
279.100.000		9.304.498	11.717.423	44.910.000	1.000.000	0	0
Ação	7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
250.000.000		0	12.889.991	35.000.000	20.000.000	21.909.171	0
Ação	7435	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
1.282.600.000		153.386.986	32.058.953	95.000.000	86.000.000	0	0
Ação	7441	Construção de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Bertolinia - Eliseu Martins - na BR-135/PI					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
188.700.000		474.043	4.086.370	50.000.000	30.000.000	0	0
Ação	7474	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
93.400.000		8.780.719	13.784.647	7.020.000	10.000.000	0	0
Ação	7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
1.350.000.000		0	19.630.806	216.000.000	170.000.000	603.000.000	1.000.000

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	7542	Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060/DF					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
60.000.000	2.019.710	4.860.290	1.000.000	1.000.000	0	0	
Ação	7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
2.045.200.000	83.458.227	285.841.046	342.000.000	240.000.000	0	0	
Ação	7626	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
429.800.000	2.836.033	6.100.105	20.250.000	30.000.000	0	0	
Ação	7630	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
262.672.772	0	0	16.630.000	1.000.000	0	0	
Ação	7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
419.100.000	11.280.523	36.599.492	54.600.000	60.000.000	24.400.000	0	
Ação	7E87	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364/MG					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
288.300.000	0	36.842.336	27.630.000	15.000.000	0	0	
Ação	7E90	Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408/PE					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
276.800.000	83.000.000	49.261.101	78.800.000	1.000.000	0	0	
Ação	7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
982.350.000	15.941.028	2.974.521	135.000.000	235.000.000	473.244.121	1.000.000	
Ação	7G16	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
80.000.000	0	0	10.000.000	20.000.000	0	0	
Ação	7G66	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
250.000.000	0	0	49.500.000	45.000.000	0	0	
Ação	7I40	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
1.680.000.000	396.883.740	260.956.260	315.908.131	40.000.000	22.392.429	0	
Ação	7I71	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
51.000.000	0	0	40.500.000	11.500.000	0	0	
Ação	7I74	Construção de Contorno Rodoviário em Chapecó - na BR-480/SC					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
70.000.000	12.008.685	2.355.319	35.820.000	4.000.000	0	0	
Ação	7I84	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira em Porto Velho - na BR-319/RO					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
266.800.000	49.291.003	18.451.509	40.900.000	75.000.000	0	0	

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	7J07	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Altos - na BR-343/PI					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
28.500.000		0	0	0	5.500.000	0	0
Ação	7J39	Construção de Trecho Rodoviário - Uiraúna - Poço Dantas - na BR-434/PB					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
18.221.543		0	7.900.000	3.500.000	500.000	7.100.000	0
Ação	7K18	Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
128.600.000		1.182.412	64.617.588	29.810.000	24.700.000	0	0
Ação	7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
321.210.000		9.668.761	25.788.810	61.200.000	82.500.000	49.800.000	0
Ação	7L03	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza/CE					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
222.200.000		69.206.695	7.497.089	46.000.000	29.300.000	0	0
Ação	7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
956.900.000		40.033.975	252.446.025	300.000.000	195.000.000	300.500.000	0
Ação	7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
280.200.000		0	2.353.266	31.500.000	20.000.000	0	0
Ação	7L94	Adequação de Trecho Rodoviário - Barra do Garças - Cáceres - na BR-070/MT					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
80.000.000		0	0	0	2.000.000	0	0
Ação	7M32	Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426/PB					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
15.887.374		0	0	3.000.000	5.000.000	5.300.000	0
Ação	7M52	Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
68.400.000		0	0	9.500.000	11.200.000	14.250.000	0
Ação	7M63	Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
109.700.000		738.530	20.219.070	900.000	5.000.000	0	0
Ação	7M65	Construção de Trecho Rodoviário - Lagoa Vermelha - Barracão - na BR-470/RS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
74.900.000		5.985.352	1.074.083	1.000.000	1.000.000	0	0
Ação	7M66	Construção de Trecho Rodoviário - Bom Jesus - Divisa RS/SC - na BR-285/RS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
52.000.000		0	1.935.864	24.300.000	18.900.000	0	0
Ação	7M69	Adequação de Trecho Rodoviário - Formosa/GO - Sobradinho/DF - na BR-020					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
66.800.000		0	0	0	1.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	7M71	Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
705.200.000		0	0	37.590.000	30.000.000	130.000.000	0
Ação	7M76	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
130.300.000		0	1.401.280	30.900.000	1.000.000	0	0
Ação	7M81	Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
270.500.000		2.701.723	2.048.277	10.000.000	10.000.000	5.381.963	0
Ação	7M83	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 (Km 669,2) - Contorno Montes Claros - Trevo Mirabela (km 289,4) - na BR-135/MG					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
215.500.000		74.444	895.556	35.600.000	1.000.000	0	0
Ação	7M88	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
330.000.000		0	21.754.560	64.000.000	20.000.000	0	0
Ação	7M91	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
395.200.000		430.855	20.526.745	80.980.000	1.000.000	0	0
Ação	7M92	Construção de Contorno Rodoviário em Cascavel - nas BRs 163/277/467/369/PR					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
67.500.000		16.721.587	3.825.728	4.770.000	1.000.000	0	0
Ação	7M95	Adequação do Anel Rodoviário de Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
1.299.500.000		0	0	77.000.000	10.000.000	242.800.000	0
Ação	7N22	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
124.400.000		25.000.000	0	800.000	15.200.000	0	0
Ação	7N37	Construção de Anel Rodoviário em Ji-Paraná - na BR-364/RO					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
14.662.000		0	0	0	1.000.000	0	0
Ação	7N44	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MS (Rio Aporé) - Entroncamento BR-497 - na BR-483/MS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
57.000.000		0	0	50.000.000	1.000.000	0	0
Ação	7N46	Construção de Interseção em desnível (km 154,6) em Londrina - na BR-369/PR (PUC-Interseção com a Avenida Jockey Clube)					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
0		0	0	0	1.000.000	0	0
Ação	7N81	Adequação de Travessia Urbana em Linhares - na BR-101/ES					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
17.000.000		0	16.800.000	4.000.000	1.000.000	0	0
Ação	7N84	Construção de Anel Rodoviário em Barreiras - nas BRs 020/135/242/BA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
60.000.000		615.468	329.950	37.140.000	1.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	7N85	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
101.700.000		0	0	45.000.000	30.000.000	0	0
Ação	7P68	Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
13.322.260		0	0	0	6.000.000	0	0
Ação	7P87	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
78.300.000		56.304.138	9.966.992	26.400.000	1.000.000	0	0
Ação	7R27	Adequação de Travessia Urbana em Candeias do Jamari - na BR-364/RO					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
16.000.000		0	0	900.000	10.000.000	0	0
Ação	7S51	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
400.000.000		0	0	36.830.000	40.000.000	0	0
Ação	7S66	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-476 - Divisa PR/SC - na BR-153/PR					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
243.900.000		3.592.290	31.107.710	48.870.000	1.000.000	0	0
Ação	7S73	Adequação de Trecho Rodoviário - km 54,3 - km 72,1 (São José do Rio Preto) - na BR-153/SP					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
220.000.000		0	0	30.000.000	18.000.000	0	0
Ação	7S75	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
190.000.000		0	0	1.500.000	36.500.000	0	0
Ação	7S78	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Entroncamento BR-135 (Bom Jesus) - na BR-235/PI					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
200.000.000		0	986.577	0	8.527.000	0	0
Ação	7S88	Construção de Viaduto Rodoviário em Natal - nas BRs 101/406/RN					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
60.000.000		0	0	1.000.000	8.000.000	0	0
Ação	7S90	Adequação de Trecho Rodoviário - São Borja - São José dos Ausentes - na BR-285/RS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
2.718.600.000		0	9.126.000	10.000.000	3.000.000	0	0
Ação	7S96	Adequação de Travessia Urbana em Belo Jardim - na BR-232/PE					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
1.700.000		0	0	1.000.000	1.000.000	0	0
Ação	7T97	Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
640.000.000		0	0	15.233.000	15.200.000	0	0
Ação	7U06	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
500.000.000		0	0	12.400.000	8.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	7U07	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
50.000.000		0	0	35.000.000	3.000.000	0	0
Ação	7U21	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
110.000.000		0	0	9.450.000	11.000.000	0	0
Ação	7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
415.384.200		0	0	10.500.000	20.000.000	0	0
Ação	7U25	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
20.000.000		0	0	9.100.000	9.100.000	0	0
Ação	7U27	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Pecém (CE-155) - na BR-222/CE					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
70.000.000		0	0	9.750.000	16.000.000	0	0
Ação	7U28	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Aratu (BA-524) - na BR-324/BA					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
99.202.320		0	0	8.000.000	8.000.000	0	0
Ação	7U29	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Paranaguá (Av. Ayrton Senna) - na BR-277/PR					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
75.000.000		0	0	9.057.000	1.000.000	0	0
Ação	7U30	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Imbituba - na BR-101/SC					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
35.300.000		0	0	9.300.000	1.000.000	0	0

Órgão	41000	Ministério das Comunicações
UO	41101	Ministério das Comunicações

Ação	12EA	Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
90.232.480		666.345	666.345	4.200.000	4.200.000	6.597.000	46.997.172
Ação	14U7	Fomento a Conteúdos Digitais Criativos					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
38.000.000		0	0	30.000.000	25.400.000	0	0
Ação	14WM	Serviços de Telecomunicações para Grandes Eventos					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
144.000.000		0	0	43.000.000	145.710.450	0	0

Órgão	42000	Ministério da Cultura
UO	42101	Ministério da Cultura

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	12MG	Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
1.600.000.000		60.587.064	236.186.936	534.500.000	100.000	400.000.000	0
Ação	13E1	Implantação do Canal de Cultura					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
200.000.000		0	0	500.000	250.000	44.711.250	134.061.750
Ação	14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
146.532.828		0	0	282.563.000	28.312.333	0	0
UO	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN					
Ação	14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
82.357.040		0	0	10.472.934	5.400.000	0	0
UO	42203	Fundação Cultural Palmares					
Ação	14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
4.300.000		0	0	2.175.000	360.000	0	0
UO	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional					
Ação	5538	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
779.155.686		11.591.361	19.330.382	331.355.831	165.000.000	34.192.247	0
UO	42207	Instituto Brasileiro de Museus					
Ação	14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
12.000.000		0	0	6.500.000	2.700.000	0	0
UO	42902	Fundo Nacional de Cultura					
Ação	12PG	Cinema da Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
150.000.000		0	0	20.000.000	20.000.000	30.000.000	107.960.000
Ação	14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
1.064.200.656		0	0	78.941.918	16.000.000	0	0
Órgão	44000	Ministério do Meio Ambiente					
UO	44101	Ministério do Meio Ambiente					
Ação	101V	Implantação de Corredores Ecológicos					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
66.278.323		1.916.101	5.976.955	13.038.776	1.739.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	10TT	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	1.314.860	46.788	96.783	214.000	190.460	0	0
Ação	7U20	Implementação de Compromissos da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (RIO + 20)					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	24.000.000	0	0	12.000.000	8.000.000	0	0
UO	44205	Agência Nacional de Águas - ANA					
Ação	12DS	Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	14.777.346	0	0	2.000.000	4.000.000	1.955.000	0
Órgão	47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					
UO	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					
Ação	10M8	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	143.411.643	172.873	10.073.930	0	29.037.275	27.529.952	0
Ação	152W	Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Esplanada dos Ministérios					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	60.000.000	0	0	0	20.000.000	0	0
Órgão	49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário					
UO	49101	Ministério do Desenvolvimento Agrário					
Ação	152M	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	0	0	0	0	1.000.000	0	0
Órgão	51000	Ministério do Esporte					
UO	51101	Ministério do Esporte					
Ação	126V	Melhoria nas Condições de Segurança dos Estádios e Garantia dos Direitos do Torcedor					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	248.122.720	2.922.029	0	12.169.871	16.623.534	36.797.406	0
Ação	14TP	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	6.400.000	0	0	177.739.233	1.600.000	0	0
Ação	14TQ	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	2.805.769.385	0	0	500.000.000	500.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	14TR	Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
802.000.000		0	0	349.500.000	100.000.000	0	0
Ação	5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
352.496.293		2.998.474	476.628.849	1.056.040.623	25.000.000	32.109.780	0
Órgão	52000	Ministério da Defesa					
UO	52101	Ministério da Defesa					
Ação	123J	Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
4.852.692.092		503.502.936	361.587.233	444.300.000	670.300.000	1.028.190.689	42.738.061
Ação	13F9	Construção do Edifício-Sede do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
20.000.000		0	0	0	4.600.000	0	0
Ação	14SY	Apoio à Realização de Grandes Eventos					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
708.917.599		0	0	418.518.296	378.400.004	0	0
Ação	14UN	Construção do Edifício-Sede da Escola Superior de Guerra em Brasília					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
31.050.000		0	0	1.500.000	1.500.000	0	0
Ação	151D	Obtenção de Sistema de Defesa Antiaérea					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
2.562.000.000		0	0	0	100.000.000	0	0
Ação	151S	Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
8.455.000.000		0	0	0	134.000.000	0	0
UO	52111	Comando da Aeronáutica					
Ação	123B	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
3.028.000.000		860.441.918	0	1.185.000.000	959.000.000	621.935.538	5.689.924.541
Ação	13D8	Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
137.547.000		0	0	24.692.482	21.700.000	0	0
Ação	14SZ	Aquisição de Aeronaves de Transporte Militar e de Reabastecimento em Voo-Projeto KC-X2					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
1.152.000.000		0	0	0	30.000.000	0	0
Ação	14T2	Implantação e Adequação de Artilharia Antiaérea de Autodefesa					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
909.361.907		0	0	5.000.000	4.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	14VX	Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
163.832.533		0	34.371.195	80.500.000	55.000.000	0	0
Ação	14XJ	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
4.998.000.000		0	0	0	20.000.000	0	0
UO	52121	Comando do Exército					
Ação	11UB	Construção e Instalação do Aquartelamento do Comando Militar do Planalto					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
160.000.000		11.337.237	20.006.337	40.000.000	20.000.000	0	0
Ação	13DB	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
1.600.000.000		1.414.898	2.417.698	90.000.000	87.000.000	3.595.783	1.585.781.596
Ação	147F	Implantação do Sistema de Defesa Cibernética					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
370.755.000		34.443.382	27.157.327	90.000.000	70.000.000	23.397.856	213.235.448
Ação	14LW	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
1.246.000.000		34.000.000	30.000.000	105.000.000	91.000.000	0	0
Ação	14T4	Aquisição de Blindados Guarani					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
20.800.000.000		0	0	110.000.000	118.000.000	0	0
Ação	14T5	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
11.992.000.000		0	0	267.627.477	213.000.000	0	0
Ação	14T6	Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
9.944.100.000		0	0	129.800.000	30.000.000	0	0
Ação	3138	Implantação do Sistema de Aviação do Exército					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
3.785.916.732		15.522.388	52.380.604	120.000.000	120.000.000	50.539.367	3.419.658.416
UO	52131	Comando da Marinha					
Ação	123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
9.177.000.000		1.192.050.210	30.290.478	1.361.131.978	1.590.933.486	105.789.500	1.042.138.789
Ação	123H	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
8.913.028.235		172.775.979	13.800.226	223.746.179	332.865.754	1.417.697.744	6.244.038.705
Ação	123I	Construção de Submarinos Convencionais					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
10.543.832.439		286.787.866	348.459.215	676.121.843	337.200.760	1.297.206.097	4.243.465.425

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	13DC	Construção de Navios-Patrolha Oceânicos de 1.800 toneladas (NPaOc 1800t)					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
2.377.536.000		0	0	0	5.000.000	67.925.000	2.111.686.000
Ação	13DE	Elaboração do Projeto de Arquitetura do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
34.342.606		0	0	8.908.688	9.000.000	0	0
Ação	14T7	Tecnologia Nuclear da Marinha					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
5.270.000.000		0	0	316.360.000	316.360.000	0	0
Ação	14T8	Implantação da 2ª Esquadra					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
9.141.450.000		0	0	5.340.000	5.000.000	0	0
Ação	14TB	Construção de Navios Escoltas (NEsc)					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
34.360.000.000		0	0	5.000.000	6.000.000	0	0
Ação	14XK	Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para a Marinha					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
581.128.533		0	0	0	20.000.000	0	0
Ação	1N47	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t)					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
2.160.000.000		23.709.544	37.326.677	73.445.296	23.145.706	76.458.244	1.681.978.339
Ação	1N56	Desenvolvimento de Missil Nacional Antinavio					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
195.210.000		64.778.698	6.401.719	0	24.602.287	20.449.605	71.437.022
UO	52133	Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar					
Ação	14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
100.000.000		37.740.975	9.531.064	57.821.469	43.000.000	0	0
UO	52911	Fundo Aeronáutico					
Ação	14TH	Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
1.535.690.775		0	0	62.790.000	30.000.000	0	0
UO	52921	Fundo do Exército					
Ação	13D9	Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para o Exército					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
975.000.000.000		378.546	6.555.403	15.237.761	9.700.000	6.551.399	64.394.526
UO	52931	Fundo Naval					
Ação	1N47	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t)					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
2.160.000.000		0	0	0	12.882.913	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	1N56	Desenvolvimento de Missil Nacional Antinavio					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
195.210.000		0	0	0	18.117.988	0	0
Órgão	53000	Ministério da Integração Nacional					
UO	53101	Ministério da Integração Nacional					
Ação	10BC	Implantação de Projetos de Irrigação					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
100.000.000		0	0	57.838.257	100.000	0	0
Ação	10CT	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
989.714.646		141.684.194	102.918.313	223.200.000	359.988.758	100.000	235.285.352
Ação	10E9	Implantação da Adutora Gavião-Pecém no Estado do Ceará					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
259.159.960		0	0	100.000	100.000	0	0
Ação	10F6	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
1.259.586.562		0	86.578.400	145.000.000	220.000.000	136.963.000	0
Ação	10GJ	Construção do Canal de Integração Castanhão-Região Metropolitana de Fortaleza, no Estado do Ceará					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
365.671.746		0	0	0	1.000.000	0	0
Ação	10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
79.333.333		0	37.692.831	7.939.917	43.021.110	0	0
Ação	10GW	Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
320.650.000		0	0	0	55.000.000	0	0
Ação	11NF	Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
30.526.000		0	0	100.000	2.661.675	0	0
Ação	124L	Construção da Barragem Arvorezinha no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Bagé - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
48.000.000		0	1.584.000	13.181.841	1.000.000	0	0
Ação	126X	Dragagem e Desassoreamento dos Rios Gravatá, das Pedras e Guapuruma em Navegantes, no Estado de Santa Catarina.					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
21.404.850		0	0	0	100.000	0	0
Ação	127A	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
85.900.000		0	60.795.284	169.665.603	700.000	0	0
Ação	127D	Obras de Macrodrenagem em Salvador, no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
110.138.404		0	0	100.000	100.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Órgão	53000	Ministério da Integração Nacional					
UO	53101	Ministério da Integração Nacional					
Ação	12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
2.955.639.807		33.828.976	114.604.494	560.000.000	400.000.000	0	0
Ação	12FP	Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
80.000.000		0	4.000.000	10.000.000	5.000.000	0	0
Ação	12FR	Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
80.000.000		0	27.000.000	39.076.492	11.723.508	0	0
Ação	12FZ	Construção da Barragem do Rio Imburucu para fins de Irrigação no Estado de Goiás					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
50.000.000		1.500.000	0	1.674.707	100.000	0	0
Ação	12G2	Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
83.134.301		0	2.071.419	8.000.000	5.000.000	0	0
Ação	12G3	Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
67.225.203		0	1.926.484	8.000.000	3.000.000	0	0
Ação	12G4	Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
100.740.866		313.952	815.228	4.500.000	20.000.000	0	0
Ação	12G6	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
200.000.000		0	6.813.185	30.000.000	20.000.000	0	0
Ação	12G7	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
980.000.000		0	121.161.819	120.000.000	340.000.000	147.000.000	0
Ação	12QC	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
2.947.000.000		531.755.102	478.849.841	1.446.300.000	1.446.300.000	618.000.000	0
Ação	140M	Construção da Barragem Serro Azul no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
180.000.000		77.539.887	12.460.113	90.000.000	100.000	117.450.000	0
Ação	140S	Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
75.000.000		0	25.520.000	34.480.000	15.000.000	0	0
Ação	140U	Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
82.952.633		0	0	17.204.707	17.204.707	17.361.849	6.122.179

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	14RL	Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
465.000.000		0	0	203.693.656	376.707.762	0	0
Ação	14RM	Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
21.904.456		0	0	8.761.782	10.142.674	0	0
Ação	14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
10.000.000		0	0	20.000	100.000	0	0
Ação	14RQ	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
7.913.987		0	0	3.165.595	2.248.392	0	0
Ação	14RR	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
14.953.247		0	0	5.981.299	6.471.948	0	0
Ação	14RS	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
18.971.719		0	0	7.588.687	5.691.516	0	0
Ação	14RU	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
114.431.388		0	0	44.272.555	25.329.417	0	0
Ação	14RV	Ampliação da Adutora da Barragem Pau Ferro à Barragem São Jacques no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
703.565		0	0	703.565	5.796.435	0	0
Ação	14RW	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Olho D'Água do Casado e Piau no Estado de Alagoas					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
4.935.179		0	0	500.000	100.000	0	0
Ação	14RY	Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
190.000.000		0	0	76.000.000	25.000.000	0	0
Ação	14RZ	Ampliação da Adutora Redenção no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
6.416.001		0	0	4.060.000	100.000	0	0
Ação	14S0	Recuperação da Adutora do Garrincho no Estado do Piauí					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
18.000.000		0	0	16.000.000	100.000	0	0
Ação	14S5	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
75.681.070		0	0	30.272.428	15.058.786	0	0
Ação	14S6	Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
7.800.000		0	0	6.900.000	100.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Órgão	53000	Ministério da Integração Nacional					
UO	53101	Ministério da Integração Nacional					
Ação	14S7	Implantação da Adutora Inhumas no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	5.000.000	0	0	3.100.000	100.000	0	0
Ação	14S8	Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	3.487.308	0	0	3.487.308	802.692	0	0
Ação	14S9	Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	5.382.621	0	0	3.482.621	100.000	0	0
Ação	14SB	Implantação da Adutora Tabocas-Poço Fundo no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	19.567.489	0	0	16.667.489	100.000	0	0
Ação	14SC	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	13.266.332	0	0	10.671.062	100.000	0	0
Ação	14SD	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	59.480.138	0	0	23.792.055	15.000.000	0	0
Ação	14SE	Ampliação do Sistema de Produção de Água de Cabrobó no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	1.287.437	0	0	287.437	100.000	0	0
Ação	14SF	Implantação do Sistema Adutor Águas Belas no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	31.619.884	0	0	2.800.000	12.409.942	0	0
Ação	14SG	Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	48.000.000	0	0	19.200.000	15.000.000	0	0
Ação	14SH	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	312.166.666	0	0	83.250.000	100.000	0	0
Ação	14SK	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Itaíba-Tupanatinga no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	1.552.108	0	0	100.000	100.000	0	0
Ação	14SL	Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	2.420.788	0	0	100.000	100.000	0	0
Ação	14SN	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Siriji - Etapa II no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	35.816.726	0	0	35.816.726	100.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	14SP	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
22.230.816		0	0	2.230.816	100.000	0	0
Ação	14SR	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água para Comunidades Vizinhas do Eixão das Águas no Estado do Ceará					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
3.322.109		0	0	100.000	100.000	0	0
Ação	14SS	Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
19.100.000		0	0	17.200.000	100.000	0	0
Ação	14ST	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piauí II no Estado do Piauí					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
76.836.781		0	0	30.734.712	24.593.475	0	0
Ação	14SV	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
21.994.852		0	0	18.394.852	100.000	0	0
Ação	14UX	Ampliação e Modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
45.000.000		0	0	25.000.000	24.561.300	0	0
Ação	14VI	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
1.000.000		0	0	152.908.375	181.857.698	0	0
Ação	14VJ	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueira (Zabumbão), no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
90.000.000		0	0	100.000	100.000	0	0
Ação	14VK	Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com extensão de 11 km, no Estado do Ceará					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
2.843.445		0	0	100.000	100.000	0	0
Ação	14VL	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
31.500.000		0	0	18.900.000	100.000	0	0
Ação	14XU	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos de Irrigação					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
43.000.000		0	0	0	49.955.000	0	0
Ação	14XV	Construção da Barragem e do Canal de Irrigação Passo da Ferraria no Estado do Rio Grande do Sul					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
250.000.000		0	0	0	100.000	0	0
Ação	14XW	Construção da Barragem e do Canal de Irrigação São Sepé no Estado do Rio Grande do Sul					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
335.000.000		0	0	0	100.539	0	0
Ação	151Q	Construção da Barragem Lontras no Estado do Ceará					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
352.212.842		0	0	0	90.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	152D	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
1.307.695.350		0	0	0	310.000.000	0	0
Ação	152E	Construção do Sistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
1.300.000.000		0	0	0	100.000.000	0	0
Ação	152F	Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
987.520.000		0	0	0	191.000.000	0	0
Ação	152P	Aparelhamento das Entidades de Proteção e Defesa Civil					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
109.500.000		0	0	0	100.000	0	0
Ação	1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
4.944.297		0	47.527.500	113.969.626	100.000	0	0
Ação	1160	Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
132.036.591		0	0	16.000.000	20.000.000	0	0
Ação	1161	Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
102.598.808		0	0	20.000.000	10.000.000	0	0
Ação	1162	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Coqueiro Seco no Estado de Alagoas					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
15.636.062		0	0	0	4.981.000	0	0
Ação	1167	Implantação do Sistema de Abastecimento do Norte de Minas Gerais					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
25.572.246		0	0	100.000	100.000	0	0
Ação	1K44	Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
36.285.715		0	880.000	7.785.715	8.000.000	0	0
Ação	1P91	Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
110.000.000		0	0	25.000.000	7.000.000	0	0
Ação	3445	Construção do Sistema de Abastecimento de Água Ribeirão João Leite no Estado de Goiás					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
54.808.333		0	0	100.000	100.000	0	0
Ação	3770	Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás.					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
77.621.328		0	11.043.343	7.310.874	31.000.000	0	0
Ação	5246	Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
49.864.935		0	0	100.000	100.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	5252	Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
156.079.750	1.500.000	0	54.000.000	8.500.000	0	0	
Ação	5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
5.948.710.181	150.924.545	621.070.402	686.288.989	696.288.989	590.937.000	0	
Ação	5910	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
130.000.000	0	3.244.397	100.000	100.000	0	0	
Ação	5E79	Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
20.000.000	0	0	8.000.000	8.000.000	0	0	
Ação	7L29	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
1.100.000.000	0	60.199.999	120.000.000	230.000.000	125.000.000	0	
Ação	7M10	Construção da Adutora do Siriji no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
15.000.000	0	15.000.000	1.800.000	13.200.000	0	0	
Ação	7M16	Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
65.000.000	0	9.999.113	7.772.200	7.228.687	0	0	
Ação	7M38	Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 6.127 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
100.000.000	0	0	24.174.188	8.366.950	0	0	
UO	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF					
Ação	10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
20.000.000	2.606.838	33.162	3.000.000	6.220.000	0	0	
Ação	10RM	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
2.129.787.791	109.925.277	160.848.447	180.000.000	180.960.000	0	0	
Ação	10RP	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
83.029.105	846.333	73.262	8.360.000	12.800.000	0	0	
Ação	10ZW	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
338.375.122	23.563.972	11.037.121	22.800.000	22.800.000	0	0	
Ação	116F	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
482.521.696	466.117	2.128.151	92.428.769	55.000.000	0	0	

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	12FT	Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
36.200.000	0	7.128.000	15.200.000	28.672.000	0	0	
Ação	12G5	Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
147.982.724	36.794.286	1.840.705	46.304.968	11.642.401	0	0	
Ação	12OB	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
70.000.000	12.324.656	6.851.655	15.000.000	11.550.000	9.988.669	2.497.167	
Ação	12P6	Recuperação de 53,5 km de Estradas Vicinais no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
2.745.924	0	0	1.004.169	500.000	0	0	
Ação	13RU	Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
24.000.000	0	0	0	12.000.000	0	0	
Ação	140C	Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
86.000.000	0	0	4.500.000	30.000.000	0	0	
Ação	141H	Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
2.000.000.000	55.060	708.700	3.000.000	15.000.000	14.122.690	2.960.832.996	
Ação	141J	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
339.476.220	0	15.799.996	28.000.000	5.000.000	0	0	
Ação	141M	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
10.800.000	204.404	5.472.064	2.485.349	2.700.000	0	0	
Ação	14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
25.000.000	0	0	40.000	358.352	0	0	
Ação	14RX	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
68.000.000	0	0	0	25.000.000	0	0	
Ação	14VI	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
1.000.000	0	0	15.020.000	60.000.000	0	0	
Ação	1622	Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
48.856.009	891.411	3.084.978	3.730.080	100.000	0	0	
Ação	1692	Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
463.436.655	11.112.866	13.263.983	59.700.000	40.000.000	0	0	

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Órgão	53000	Ministério da Integração Nacional					
UO	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF					
Ação	5260	Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.811,9 ha no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	283.842.465	1.581.118	19.298.882	31.000.000	50.000.000	0	0
Ação	5308	Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	319.942.608	16.068.498	8.099.502	50.000.000	40.000.000	0	0
Ação	5314	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo de Irecê com 47.924,5 ha no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	436.021.391	25.364.289	14.368.954	76.830.000	30.000.000	0	0
Ação	5322	Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	91.287.264	116.407	5.879.641	3.300.000	18.728.000	0	0
Ação	5330	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	8.897.723	60.901	498.439	952.280	3.471.657	0	0
Ação	5348	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	30.429.712	463.238	745.589	2.535.588	4.616.390	0	0
Ação	5354	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	88.836.963	3.566.207	13.085.042	10.260.000	15.909.720	0	0
Ação	5368	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	37.126.410	490.023	5.265.032	3.420.000	8.839.815	0	0
Ação	5370	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	63.749.520	0	0	6.840.000	25.200.000	0	0
Ação	5372	Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	2.487.070	159.275	20.714	140.000	140.000	296.136	0
Ação	5378	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	24.286.660	30.855	5.450.689	2.052.000	2.838.456	0	0
Ação	5442	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	6.897.323	1.584.180	837.020	1.299.600	1.500.000	0	0
Ação	7G88	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
	69.300.000	26.400.000	0	12.826.400	4.113.600	0	0
UO	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	100N	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
214.860.062		0	33.893.547	34.200.000	30.200.000	0	0
Ação	10DC	Construção da Barragem Oitica no Estado do Rio Grande do Norte					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
292.000.000		0	0	20.600.000	60.600.000	0	0
Ação	10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
666.667		0	0	100.000	2.830.000	0	0
Ação	11AA	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
294.400.000		16.647	64.286.943	34.200.000	24.200.000	0	0
Ação	12FS	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.598 ha no Estado do Maranhão					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
180.000.000		0	0	7.600.000	6.200.000	0	0
Ação	12FV	Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
13.800.000		0	0	3.650.000	3.650.000	0	0
Ação	12OB	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
70.000.000		731.333	7.993.766	18.528.000	6.000.000	4.487.663	1.121.916
Ação	140X	Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
23.530.051		54.278	5.132.097	50.000	2.000.000	6.276.414	0
Ação	142D	Estruturação e Consolidação de Comissões Gestoras, Associações de Usuários de Água, em Reservatórios Federais na Região Semiárida					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
1.000.000		0	70.000	150.000	150.000	550.000	0
Ação	14LA	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
42.000.000		62.780	217.791	25.000.000	16.719.429	0	0
Ação	1M49	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
4.717.500		449.763	846.669	2.000.000	3.500.000	0	0
Ação	1M51	Reforma dos Edifícios-Sedes do DNOCS - Administração Central e Coordenadorias Estaduais					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
14.598.000		226.391	972.024	1.732.975	2.385.807	1.500.000	0
Ação	1N64	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
557.839.551		1.807.076	30.701.556	62.000.000	63.500.000	0	0
Ação	1O12	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
233.271.737		882.491	23.793.149	20.022.192	15.198.921	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	1017	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600 ha no Estado do Ceará					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
186.026.264	15.715.799	13.717.150	26.781.161	1.000.000	0	0	
Ação	1021	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
309.661.701	0	21.300.000	25.600.000	20.448.268	0	0	
Ação	1025	Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
34.100.653	0	4.317.027	9.950.000	4.540.000	0	0	
Ação	1028	Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
271.291.128	20.283.825	6.827.720	19.000.000	1.000.000	0	0	
Ação	3715	Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
179.262.250	0	0	0	100.000	200.000	0	
Ação	3735	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
207.494.149	0	0	0	20.000.000	0	0	
Ação	5464	Implantação de estações de piscicultura e centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
7.606.874	187.429	367.712	720.000	1.000.000	0	0	
Ação	5934	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha - No Estado do Ceará					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
32.377.477	0	0	5.472.000	200.000	0	0	
Ação	5980	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha - No Estado da Paraíba					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
8.000.000	0	0	3.420.000	3.800.000	0	0	
Ação	5984	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha - No Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
73.589.380	0	1.000.000	9.000.000	10.000.000	0	0	
Ação	7014	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168 ha - No Estado do Rio Grande do Norte					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
4.378.196	0	0	3.069.000	200.000	0	0	
Ação	7131	Construção da Barragem do Figueiredo no Estado do Ceará					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
135.818.882	3.634.980	11.838.879	5.176.729	100.000	0	0	
Órgão	54000	Ministério do Turismo					
UO	54101	Ministério do Turismo					
Ação	10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
158.904.026	9.908.720	651.503.987	2.712.673.555	131.800.000	42.435.825	0	

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Órgão	54000	Ministério do Turismo					
UO	54101	Ministério do Turismo					
Ação	14TJ	Participação da União na Implantação do Programa de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
600.000.000		0	0	146.916.679	146.916.679	0	0
Ação	152V	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística (Programa de Aceleração do Crescimento)					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
0		0	0	0	1.000.000	0	0
Órgão	56000	Ministério das Cidades					
UO	56101	Ministério das Cidades					
Ação	10S3	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
8.326.947.695		116.565.195	653.451.246	714.000.000	613.515.000	1.469.383.166	807.599.543
Ação	10S5	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
4.385.316.056		149.847.343	250.696.198	427.491.263	73.791.514	407.068.285	0
Ação	10SC	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
4.285.955.442		151.517.317	366.455.141	598.717.573	605.157.471	699.939.542	0
Ação	10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
6.825.644.105		276.353.614	791.771.763	986.201.173	1.528.851.198	1.510.896.401	0
Ação	10SR	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
188.100.000		0	1.000.000	1.650.000	500.000	39.966.423	0
Ação	10SS	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
6.051.044.456		1.976.237	15.535.144	1.168.221.597	2.500.000.000	2.000.040.000	0
Ação	10ST	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
516.356.290		0	3.511.320	7.500.000	400.000	129.184.793	0
Ação	10T2	Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
21.609.963		0	0	62.828.000	15.328.154	11.499.634	3.866.118
Ação	116I	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
973.515.334		104.424	789.889	260.500.000	100.000	250.224.744	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	12MH	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Hab					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
926.204.726	0	0	100.000	100.000	243.507.370	0	
Ação	1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
6.369.419.448	7.778.816	1.101.588.702	3.714.279.830	42.269.357	5.050.002	0	
Ação	1N08	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
10.089.482.898	154.160.920	401.134.541	555.352.395	1.114.407.558	1.948.946.374	0	
Ação	1P95	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
381.528.938	8.649.041	84.434.846	94.767.096	23.443.457	79.358.727	0	
UO	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB					
Ação	14TS	Adequação dos Sistemas de Trens à Acessibilidade Universal					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
45.069.909	0	0	3.000.000	100.000	0	0	
Ação	14TT	Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
24.123.000	0	0	1.550.000	100.000	0	0	
UO	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU					
Ação	10SX	Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
917.767.000	0	38.619.358	35.900.931	1.000.000	0	0	
Ação	10SY	Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
1.180.645.800	16.926.832	69.148.802	7.121.069	150.000.000	0	0	
Ação	123N	Elaboração dos Projetos de Engenharia das Linhas 2 e 3 do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
11.200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	
Ação	14TS	Adequação dos Sistemas de Trens à Acessibilidade Universal					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
69.779.331	0	0	981.000	5.000.000	0	0	
Ação	14TT	Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
852.576.010	0	0	6.050.000	15.050.000	0	0	
Ação	152S	Modernização do Sistema de Trens Urbanos de João Pessoa					
Custo Total Previsto	Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	
99.500.000	0	0	0	1.000.000	0	0	

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	152T	Modernização do Sistema de Trens Urbanos de Natal					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
18.400.000		0	0	0	1.000.000	0	0
Ação	152U	Modernização do Sistema de Trens Urbanos de Maceió					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
81.700.000		0	0	0	1.000.000	0	0
Ação	5176	Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
874.828.771		0	213.290.000	100.000	100.000	0	0
Ação	5754	Implantação do Trecho Rodoviária-Camaragibe e Modernização dos Trechos Recife - Jaboatão, Coqueiral - Rodoviária e Recife - Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
1.225.868.000		9.123.991	49.538.304	72.000.000	59.762.700	0	0
UO	56902	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS					
Ação	10S6	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
2.063.534.600		124.184.327	386.700.842	288.800.000	141.050.000	383.000.000	0
Ação	10SJ	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
1.261.751.519		8.973.916	39.519.283	141.329.000	227.775.000	166.800.000	0
Órgão	58000	Ministério da Pesca e Aquicultura					
UO	58101	Ministério da Pesca e Aquicultura					
Ação	14TI	Implantação de Terminais Pesqueiros (TPP)					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
309.507.011		0	0	15.406.664	15.674.602	0	0
Órgão	59000	Conselho Nacional do Ministério Público					
UO	59101	Conselho Nacional do Ministério Público					
Ação	12Q7	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
120.000.000		44.404	461.596	5.000.000	2.000.000	12.250.143	26.198.443
Órgão	62000	Secretaria de Aviação Civil					
UO	62901	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC					
Ação	14UB	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
7.398.325.000		0	0	496.000.827	553.807.802	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	14UC	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
473.750.696		0	0	151.019.101	135.323.509	0	0
Órgão	63000	Advocacia-Geral da União					
UO	63101	Advocacia-Geral da União					
Ação	10TN	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
138.844.639		0	14.522.569	2.188.000	11.100.000	22.917.431	0
Órgão	64000	Secretaria de Direitos Humanos					
UO	64101	Secretaria de Direitos Humanos					
Ação	14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
191.700.000		0	0	98.054.347	59.875.400	0	0
Órgão	65000	Secretaria de Políticas para as Mulheres					
UO	65101	Secretaria de Políticas para as Mulheres					
Ação	14XS	Construção da Casa da Mulher Brasileira					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
145.040.002		0	0	0	28.100.002	0	0
Órgão	66000	Controladoria-Geral da União					
UO	66101	Controladoria-Geral da União					
Ação	110C	Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
13.000.000		1.497.604	939.805	2.250.000	2.137.500	2.567.623	2.683.167
Ação	14UP	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
5.531.780		0	0	1.000.000	2.000.000	0	0
Ação	14UQ	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
6.325.613		0	0	560.000	200.000	0	0
Ação	14UR	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
873.335		0	0	800.000	800.000	0	0
Ação	14US	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
4.500.000		0	0	140.000	140.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Órgão	66000	Controladoria-Geral da União					
UO	66101	Controladoria-Geral da União					
Ação	14UT	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
		3.818.436	0	0	1.000.000	2.000.000	0
Ação	14UU	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
		4.500.000	0	0	200.000	560.000	0
Órgão	68000	Secretaria de Portos					
UO	68101	Secretaria de Portos					
Ação	10NP	Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de São Francisco do Sul (SC)					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
		300.000.000	0	0	1.000.000	7.000.000	275.000.000
Ação	11XL	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo (PB)					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
		50.000.000	0	0	4.000.000	2.000.000	0
Ação	122A	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
		198.000.000	0	0	20.156.194	100.000.000	0
Ação	122E	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
		90.000.000	158.858	2.739.425	4.600.000	2.000.000	0
Ação	122H	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE)					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
		384.000.000	0	0	99.500.000	2.000.000	0
Ação	122I	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
		108.800.000	1.975.191	66.184.809	17.400.000	2.000.000	0
Ação	122K	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Imbituba (SC)					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
		55.000.000	0	7.250.000	41.515.000	13.500.000	0
Ação	122L	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ)					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
		230.000.000	0	0	29.374.584	2.000.000	0
Ação	122O	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR)					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
		164.000.000	0	0	43.250.000	81.294.000	0
Ação	122X	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
		114.000.000	4.547.221	13.702.779	12.000.000	22.500.000	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	122Z	Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA)					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
80.000.000		13.000.000	8.040.000	4.010.000	10.000.000	0	0
Ação	128N	Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
80.000.000		0	0	52.952.500	10.000.000	0	0
Ação	12DG	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Canal das Flechas (RJ)					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
50.000.000		0	10.000.000	6.000.000	2.000.000	0	0
Ação	12I0	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
27.300.000		0	0	4.770.000	4.000.000	0	0
Ação	12IV	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Barra do Riacho (ES)					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
4.000.000		0	0	2.000.000	2.000.000	0	0
Ação	12K7	Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
135.000.000		0	1.950.000	19.000.000	51.000.000	0	0
Ação	12KP	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
72.000.000		0	500.000	13.000.000	30.500.000	0	0
Ação	12KQ	Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
25.350.000		2.500.000	2.000.000	10.200.000	5.300.000	0	0
Ação	12KR	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
61.300.000		0	0	4.500.000	2.300.000	0	0
Ação	12KS	Implantação do Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos em Portos Marítimos					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
118.000.000		12.700.000	0	3.000.000	8.700.000	0	0
Ação	12Y0	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Maceió (AL)					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
25.000.000		0	0	6.250.000	2.000.000	0	0
Ação	131L	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Luís Correia (PI)					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
4.000.000		0	0	2.000.000	2.000.000	0	0
Ação	138S	Construção de Cais e Terminal de Granéis Sólidos na Ilha de Cocaia no Porto de Suape (PE)					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
300.000.000		0	0	19.000.000	10.000.000	50.000.000	0
Ação	138Y	Implantação de Dispositivos de Controle de Saúde em Portos Organizados Marítimos					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
4.000.000		0	0	500.000	1.500.000	500.000	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	13LF	Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
89.400.000		0	0	20.000.000	9.000.000	0	0
Ação	13LO	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
105.000.000		0	0	400.000	10.000.000	0	0
Ação	14UD	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Niterói (RJ).					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
95.000.000		0	0	2.000.000	2.000.000	0	0
Ação	14XM	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR)					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
200.000.000		0	0	0	1.000.000	0	0
Ação	14XR	Ampliação do Porto de Santa Vitória do Palmar - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
10.000.000		0	0	0	4.000.000	0	0
Ação	150L	Construção de Novo Terminal de Cargas no Porto de Porto Velho - RO					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
13.500.000		0	0	0	6.000.000	0	0
Ação	151H	Construção de Terminal de Passageiros no Porto de Santana - AP					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
6.000.000		0	0	0	2.000.000	0	0
Ação	151N	Adequação de Portos Fluviais e Lacustres					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
12.000.000		0	0	0	6.000.000	0	0
Ação	7L25	Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
119.000.000		0	0	35.150.000	60.000.000	0	0
Ação	7L86	Implantação do Porto de Luís Correia (PI)					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
298.240.808		0	0	0	2.000.000	0	0
Ação	7U41	Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos Portos Brasileiros					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
225.400.000		0	0	5.400.000	2.940.000	0	0
Órgão	69000	Secretaria da Micro e Pequena Empresa					
UO	69101	Secretaria da Micro e Pequena Empresa					
Ação	147K	Implantação de Centros de Prestação de Serviços aos Empreendedores					
Custo Total Previsto		Execução 2012	Inscr. RP Não Proc. 2012	Programado 2013	Orçado 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
60.000.000		0	0	28.600.000	6.669.200	0	0

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2014

XXXIII - atualização do anexo de riscos fiscais.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Assessoria Econômica/ASSEC

NOTA TÉCNICA Nº /2013 ã ASSEC

Processo:

Assunto: Atualização do Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias
ã PLDO 2014

Interessado: Congresso Nacional

Data: 05 de setembro de 2013

1. Trata a presente Nota da atualização do Anexo de Riscos Fiscais, elaborado quando do encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 - PLDO 2014 ao Congresso Nacional em 15/04/2013, atendendo ao disposto no inciso XXXIII do anexo II do próprio PLDO 2014.
2. O Anexo de Riscos Fiscais classifica os riscos em duas categorias: os riscos fiscais orçamentários e os relativos à dívida pública que se subdividem em duas categorias: os riscos relativos à administração da dívida pública e os riscos decorrentes dos passivos contingentes.
3. Os riscos orçamentários dizem respeito à possibilidade das receitas e despesas projetadas na elaboração do projeto de lei orçamentária anual não se confirmarem durante o exercício financeiro. Tanto do lado da receita quanto da despesa, os riscos decorrem de fatos novos e imprevisíveis à época da elaboração do projeto de lei orçamentária, como a não concretização das hipóteses e parâmetros utilizados nas projeções e/ou a ocorrência de decisões de alocação de recursos ou mudanças na legislação.
4. Os parâmetros macroeconômicos utilizados para a projeção das despesas e receitas constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2014 ã PLOA 2014, consoante o estabelecido pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, são:

PARÂMETROS MACROENÔMICOS ã PLDO 2014 E PLOA 2014

PIB		Mercado de Trabalho				Taxa Selic % a. a		
	R\$ milhões	Var. % Real	Deflator %	Var. % Massa Salarial Real	Var. % da PEA	Valor do Salário Mínimo	Média	dez
PLDO 2014	5.398,712	4,5	5,97	6,80	1,60	719,48	7,28	7,25
PLOA 2014	5.242,913	4,0	5,62	4,65	1,45	722,90	9,29	9,25

Inflação ã IGP ã DI			Inflação ã IPCA		Câmbio		
	Var. % Média	Var. % Acumulada	Var. % Média	Var. % Acumulada	Var. % Média	R\$/US\$ - Média ano	
PLDO 2014	5,92	5,00	4,91	4,50	1,88	2,04	
PLOA 2014	5,83	5,50	5,26	5,00	4,36	2,19	

5. Da análise dos parâmetros macroeconômicos para 2014, ressaltase a queda da previsão de crescimento real do PIB de 4,5% para 4,0% e o crescimento das taxas acumuladas de inflação. No entanto, no acumulado do ano, o IPCA de 5,0% se mantêm dentro da meta, entre 2,5% e 6,5%. Quanto à taxa Selic, a previsão para o fim de 2014 aumentou 2 pontos percentuais entre o PLDO 2014 e o PLOA 2014. Esta alteração considerou o movimento de elevação da taxa básica de juros conduzido pelo Banco Central no período compreendido entre os dois projetos de lei, estimando, no PLOA 2014, que a taxa Selic permanecerá praticamente estável durante todo ano de 2014, no patamar de 9,25%.

6. De acordo com a Receita Federal do Brasil, RFB, a sensibilidade das receitas administradas aos parâmetros pouco alterou em relação ao PLDO 2014. O quadro abaixo mostra o efeito da variação percentual de 1% (um por cento) dos principais parâmetros ao total de tributos que compõem a receita administrada pela RFB tomando-se como base os parâmetros do PLOA 2014 estimados pela Secretaria de Política Econômica ã SPE, do Ministério da Fazenda.

Efeito na Receita Administrada pela RFB pela variação de 1% dos parâmetros		
PARÂMETRO	RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	
	EXCETO PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA
PIB	0,58%	0,11%
Inflação (IER)	0,55%	0,11%
Câmbio	0,09%	-
Massa Salarial	0,07%	0,80%
Juros (OVER)	0,04%	-

7. Com relação aos resultados fiscais, quando comparamos as estimativas do PLDO 2014 e do PLOA 2014, verifica-se uma redução da estimativa de resultado primário de 3,1% do PIB para 2,1% do PIB, próximo da estimativa de 2013. Apesar dessa redução, o resultado é suficiente para manter a trajetória de queda da dívida líquida e do déficit nominal que, de acordo com as projeções do Banco Central alcançariam, respectivamente, 31,0% do PIB e -1,2% do PIB em 2016.

**Projeção dos Principais Resultados Fiscais
Em proporção do PIB**

	PLDO 2014	PLOA 2014
Superávit Primário do Setor Público	3,1	2,1
Dívida Líquida do Setor Público	30,9	33,9
Resultado Nominal do Setor Público	-0,7	-2,4

8. O salário mínimo exerce impacto sobre as despesas de pagamento de benefícios previdenciários, abono-salarial, seguro-desemprego, benefícios previstos na Lei Orgânica de Assistência Social e LOAS e Renda Mensal Vitalícia - RMV. Cabe lembrar que a Lei nº 12.382, de 25/02/2011, estabelece a regra para o aumento do salário mínimo de 2012 a 2015 como sendo igual a variação do INPC do ano anterior ao reajuste mais a variação do PIB real de dois anos antes. Sendo assim, a nova projeção do PLOA 2014 para o INPC resultou em revisão da estimativa de reajuste do salário mínimo, que passou de R\$ 719,48 para R\$ 722,90 em 2014. Entretanto, seu valor só será definido no final do ano pelo Decreto que regulamenta a lei.

9. De acordo com revisão das informações contidas no Anexo de Riscos Fiscais procedida pela Secretaria do Tesouro Nacional -STN, a estimativa do total das dívidas em reconhecimento manteve-se constante em relação à posição do PLDO 2014, conforme detalhado a seguir:

Dívidas em Processo de Reconhecimento e Estimativas dos Estoques

Posição 31/12/2012

Origem	Montantes	
	Em R\$ milhões	Em %
Liquidação/Extinção	9.060,66	8,41
Dívida Direta	7.231,22	6,71
Diversos	3.243,66	3,01
VAF3	1.177,11	1,09
Criação de Estados	2.810,44	2,61
Subsídios Concedidos	91.447,89	84,88
Novação FCVS e VAFs 1 e 2	86.208,98	80,02
VAF4	5.238,91	4,86
Total	107.739,77	100,00%

Fonte: STN/COFIS e Caixa Econômica Federal.

10. As perspectivas de emissões decorrentes dessas dívidas apresentam alterações nos anos de 2013 e 2014 em relação ao PLDO 2014:

Perspectivas de Emissão do Tesouro Nacional decorrente de Dívidas em Processo de Reconhecimento

Valores em R\$ milhões, posição de 31/5/2013

Origem da dívida	2013	2014	2015	2016
1 - Extinção de entidades e órgãos da adm. Pública	3.000	2.763	1.900	1.900
2 - Dívidas Diretas da União	2.200	1.612	1.700	1.700
3 - Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS	12.500	12.500	12.500	12.500
Totais	17.700	16.875	16.100	16.100

Fonte: STN/COFIS

11. Não houve alterações quanto às garantias e contragarantias prestadas pela STN. De acordo com a Secretaria, no ano de 2012 foram concedidas garantias externas num total de US\$ 11,3 bilhões. Quanto aos grupos de garantias e contragarantias internas, foram concedidas R\$ 26,4 bilhões para cada grupo.

12. Ressalte-se que, em 2012, não houve necessidade de a União honrar compromissos em razão de garantias prestadas a outros entes e entidades da administração indireta. O comportamento dos últimos sete anos evidencia a ausência de inadimplência frente aos compromissos garantidos, que decorre da atual disciplina fiscal vigente no País, da análise prévia de capacidade de pagamento, da vinculação de contragarantias e do fato de que as operações garantidas são, em sua maioria, junto a organismos internacionais.

13. No que se refere às ações tributárias em trâmite no Supremo Tribunal Federal - STF, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN verificou apenas a necessidade de se excluir os seguintes itens:

Tema: IRPJ E CSLL. CSLL na base de cálculo desses tributos.

Objeto: Inclusão do valor equivalente à CSLL na base de cálculo da CSLL e do IRPJ

Fase: julgamento encerrado favoravelmente ao fisco.

Estimativa de Impacto: consoante estimativa preliminar da RFB de fevereiro de 2012, o impacto anual respectivo equivale, aproximadamente, a R\$ 14,8 bilhões.

Tema: PIS e COFINS. ICMS na base de cálculo desses tributos, nas operações de importação.

Objeto: Exclusão da Base de cálculo do PIS e da COFINS incidentes sobre as importações, dos valores de ICMS e das próprias contribuições (art. 7º, I, da Lei nº 10.865/2004). Alega-se que a lei desbordou dos limites constitucionais e agregou à base de cálculo grandezas que não estariam preconizadas no texto constitucional, levando em conta que somente o valor aduaneiro poderia servir de base de cálculo para as contribuições do PIS/COFINS na importação.

Fase: encerrado desfavorável ao fisco.

Estimativa de Impacto: os valores estimados relativamente à exclusão das exações das bases de cálculo em tela significariam - no período de 2006 a 2010 - o montante de R\$ 33,8 bilhões.

Tema: IRPJ. Tributação dos lucros das empresas controladas e coligadas no exterior.

Objeto: Constitucionalidade do artigo 74, parágrafo único, da Medida Provisória nº 2.158-35/2001, que passou a tributar, pelo método de equivalência patrimonial, a empresa investidora brasileira, relativamente aos lucros auferidos por suas respectivas controladas e coligadas no exterior.

Fase: julgamento encerrado, parcialmente favorável ao fisco.

Estimativa de Impacto: Consoante informações da Receita Federal do Brasil até final de 2010 havia valores lançados a título da exação em tela, à ordem de R\$ 36,6 bilhões.

14. Quanto às ações judiciais de natureza tributária que representam riscos fiscais à União, em trâmite junto ao Superior Tribunal de Justiça -STJ, apenas acrescentou-se a seguinte ação judicial junto às informações do PLDO 2014.

Tema: Crédito-prêmio de IPI. Ressarcimento das diferenças da base de cálculo.

Partes interessadas: União e Dover Indústria e Comércio S/A.

Objeto: Julgar-se-à, em agravo em recurso especial, se há excesso na execução proposta pela empresa em face da União na qual liquida o crédito-prêmio de IPI.

Instância atual: Segunda Turma do STJ.

Estimativa de impacto: Em torno de R\$ 1,5 bilhão.

15. Com relação à Dívida Ativa da União, a PGFN informou que não há alteração do conteúdo exposto no PLDO 2014.

16. Segundo o Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST, as Empresas Estatais apresentaram um aumento nos valores estimados de suas demandas judiciais, da ordem de R\$ 1,0 bilhão. A CBTU e a VALEC aumentaram suas projeções em R\$ 1,1 bilhão e R\$ 0,3 bilhão, respectivamente, em função da reclassificação dos riscos. A principal redução ocorreu nas estimativas das CONAB, que reduziu suas projeções em R\$ 0,6 bilhão.

17. A Procuradoria-Geral da União - PGU informou apenas duas alterações em relação às informações que constam no anexo do PLDO 2014. Foram alteradas as estimativas de impacto das seguintes ações:

Tema: Sistema Único de Saúde - julho de 1994 a agosto de 1999.

Réu/órgão interessado: União.

Tipo de risco: Econômico e Social.

Natureza da ação:

Objeto: Diferenças relativas aos pagamentos feitos pelo Sistema único de Saúde - SUS a menor. No período de julho de 1994 a agosto de 1999.

Instância atual: Diversos processos em situações diferentes.

Estimativa de impacto (em R\$ bilhões): R\$ 5,3 bilhões.

Tema: Saúde

Réu/órgão interessado: União.

Tipo de risco: econômico, social, ambiental, político, administrativo e jurídico.

Natureza da ação:

Objeto: Fornecimento de Medicamento e tratamento de saúde.

Instância atual: Diversos processos em situações diferentes.

Estimativa de impacto (em R\$): aproximadamente R\$ 2,1 bilhões.

18. Em relação às demandas judiciais contra autarquias e fundações, a Procuradoria-Geral Federal relata alteração na estimativa de impacto da seguinte ação:

Tema: Cobrança de Serviços da SUFRAMA

Natureza da ação: Direito Tributário.

Parte: SUFRAMA (Superintendência da Zona Franca de Manaus).

Objeto: Questionamento da cobrança por parte da SUFRAMA relativa aos serviços prestados com a denominação de Preço Público ao invés de Taxa. Alegam os contribuintes que o preço público exigido pela Autarquia seria a verdadeira taxa, cuja criação não fora disciplinada por lei, e tendo base de cálculo apropriada de impostos e sem relação pertinente com o serviço público prestado. Esta cobrança encerrou-se em 2000, com a sua substituição pela Taxa de Serviço Administrativo - TSA (criada pela Medida Provisória nº 2015-1/2000 e convertida na Lei nº 9.960/2000). Todavia, esta taxa também está sendo objeto de ações judiciais, por outras questões. Há precedente do STF, porém, permanece incerta a questão da constitucionalidade da Taxa no momento posterior à Medida Provisória 2015-1/2000.

Instância atual: STF, com ações similares em trâmite em outras instâncias judiciais.

Estimativa de impacto: R\$ 3,1 bilhões.

19. Em relação às ações judiciais contra o Banco Central, a autarquia informou que o valor a título de provisão para ações judiciais passou de R\$ 3,77 bilhões em 31/12/2012 para R\$ 3,80 bilhões em 30/06/2013. As ações judiciais em que o risco de perda foi considerado menor que provável e maior que remoto foram classificadas como passivos contingentes e, portanto, não foram provisionadas. Em 31/12/2012 havia 861 ações nessa situação, totalizando R\$ 73,16 bilhões. Em 30/06/2013 esse quantitativo foi reduzido para 841 ações, totalizando R\$ 63,90 bilhões.

20. O montante classificado como passivo contingente de responsabilidade do Proagro passou de R\$ 93,7 milhões em 31/12/2012 para R\$ 98,6 milhões em 30/06/2013.

21. Quanto aos ativos contingentes referentes aos créditos a receber de Instituições Financeiras em liquidação extrajudicial, o Banco Central informou os valores atualizados em 30/06/2013 no quadro demonstrativo a seguir:

Em R\$ mil			
	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	29.094.214	(12.379.020)	16.715.194
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	10.514.943	(3.961.916)	6.553.027
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	472.757	(184.016)	288.741
Banco Bamerindus - Em Liquidação Extrajudicial	2.246.687	(874.501)	1.372.186
Total dos créditos com as instituições em liquidação	42.328.601	(17.399.453)	24.929.148

22. Portanto, a partir das informações prestadas pelos órgãos, consubstanciadas na presente Nota e das considerações acima enunciadas, entendemos que as alterações não configuram a criação, ampliação ou agravamento da exposição à vulnerabilidade das contas públicas de forma diversa da relatada no Anexo de Riscos Fiscais do PLDO 2014.

23. Face ao exposto, submetemos a presente Nota à consideração superior.

CRISTIANO ORDONES PORTUGAL
Assessor

De acordo. Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento Federal.

ESTHER DWECK
Chefe da Assessoria Econômica/MP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2014
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO II DO PROJETO DE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014.

VOLUME V

inciso XXIV – Cadastro de Ações

Brasília, DF
2013

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
01000	Câmara dos Deputados
01101	Câmara dos Deputados
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0397	Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC
	Descrição Pagamento de aposentadorias e pensões aos beneficiários do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC.
0553	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados
0416	Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC
	Descrição Restituição de valores recolhidos por parlamentares e servidores ao extinto IPC - Instituto de Previdência dos Congressistas visando restituir aos beneficiários do extinto IPC as contribuições a este recolhidas. A restituição deve levar em conta a atualização monetária dos valores, mês a mês, pelos índices de remuneração das cadernetas de poupança.
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
10AT	Ampliação do Edifício Anexo IV
	Descrição Construção do Bloco B do edifício Anexo IV, com área para gabinetes, apoio administrativo e legislativo, bem como subsolos de garagem.
10C4	Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA
	Descrição Construção de edifício de 4 andares, em terreno localizado no SIA, com opção pelo uso de materiais construtivos sustentáveis, que abrigará ampla área para armazenagem de materiais, ala destinada a escritórios e apoio administrativo, e 2 pavimentos de garagem, um destinado a estacionamento e outro para armazenagem.
10S2	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados
	Descrição Construção do Bloco C do Complexo Avançado da Câmara dos Deputados, no Setor de Garagens Ministeriais Norte, Lote do Congresso Nacional, destinado a abrigar o Centro de Tecnologia, unidades dos Departamentos de Polícia, Médico, Técnico e demais órgãos da Casa, em sistema construtivo modular, com aproximadamente 16.000 m².
12F2	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais
	Descrição Reforma de 432 imóveis funcionais destinados à moradia de parlamentares.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Descrição

Desempenho das atividades necessárias ao cumprimento das prerrogativas do órgão, no desenvolvimento do processo legislativo, de que trata o art. 59 da Constituição Federal, de forma a produzir e apresentar à sociedade uma legislação que tenha em seu contexto cada vez maior representatividade dos anseios da população, proporcionando, assim, os meios indispensáveis à promoção da justiça social e ao funcionamento pleno da democracia; no exercício, mediante controle externo, da fiscalização prevista no art. 70 da Carta Magna; no cumprimento das demais disposições constitucionais, bem como provimento dos recursos necessários à manutenção e funcionamento do órgão tais como: atividades parlamentares, assessoramento legislativo e administrativo, assessoramento técnico em geral, gerenciamento e coordenação geral, serviços contábeis, orçamentário, financeiro e controle interno.

7710 Construção do Anexo V

Descrição

Construção do Edifício Anexo V na área H da Praça dos Três Poderes, destinado a abrigar órgãos da estrutura organizacional da Câmara dos Deputados e subsolos de garagem, com aproximadamente 36.000,00 m².

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal

Descrição

Transferência de recursos do PSSC a Entidades Estaduais e Municipais de Seguridade Parlamentar, visando assegurar a compensação financeira entre as contribuições do segurado do PSSC e as realizadas em favor de outras entidades Estaduais e Municipais de Seguridade Parlamentar.

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais

007F Contribuição ao Parlamento Latino-Americano

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Aporte financeiro ao Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano, a fim de que possa cumprir sua programação anual, referentemente à representação de parlamentares brasileiros nos eventos programados. Tem por objetivo promover, harmonizar e canalizar ações com vistas à integração latino-americana, atuar como fórum de debates e de troca de experiências sobre a atividade parlamentar, divulgar a legislação e realizar estudos de compatibilidade dos países membros.
007G	Contribuição à União Interparlamentar Descrição Apoio financeiro ao Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, a fim de que possa cumprir sua programação anual, permitindo, assim, que parlamentares brasileiros possam se interagir com outros povos. Tem por objetivo promover relações interparlamentares, visando ao aperfeiçoamento e ao fortalecimento das instituições democráticas, bem como fomentar iniciativas que busquem a paz e a cooperação entre os povos.
00D2	Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento Descrição Pagamento de anuidades devidas à Associação de Secretários-Gerais dos Parlamentos - ASGP, visando promover relações interparlamentares, buscar o aperfeiçoamento e fortalecimento das instituições, fomentar iniciativas e compartilhar experiências nas atividades parlamentares, promover estratégias de cooperação-técnica junto à associação de secretários-gerais de parlamentos - ASGPLP, órgão consultivo vinculado à união parlamentar.
01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados
0553	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política Descrição Desempenho das atividades necessárias ao cumprimento das prerrogativas do órgão, no desenvolvimento do processo legislativo, de que trata o art. 59 da Constituição Federal, de forma a produzir e apresentar à sociedade uma legislação que tenha em seu contexto cada vez maior representatividade dos anseios da população, proporcionando, assim, os meios indispensáveis à promoção da justiça social e ao funcionamento pleno da democracia; no exercício, mediante controle externo, da fiscalização prevista no art. 70 da Carta Magna; no cumprimento das demais disposições constitucionais, bem como provimento dos recursos necessários à manutenção e funcionamento do órgão tais como: atividades parlamentares, assessoramento legislativo e administrativo, assessoramento técnico em geral, gerenciamento e coordenação geral, serviços contábeis, orçamentário, financeiro e controle interno.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

02000 Senado Federal

02101 Senado Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0397 Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

Descrição

Pagamento de aposentadorias e pensões aos beneficiários do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC.

0551 Atuação Legislativa do Senado Federal

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1129 Interlegis II - Implementação do Legislativo Eletrônico (e-legislativo)

Descrição

Apoio ao processo de modernização do legislativo brasileiro por meio da implementação de projetos no âmbito do Programa Interlegis - Rumo ao e-legislativo, os quais serão aprovados e monitorados pelo Escritório de Projetos do Interlegis, e cujo objetivo é fomentar a modernização das casas legislativas estaduais e municipais.

As Câmaras Municipais e Assembleias Estaduais deverão solicitar apoio do Escritório de Projetos do Interlegis, para a confecção do projeto e elaboração do instrumento de cooperação específico que estabelecerá as responsabilidades. Os órgãos do Legislativo Federal, para o desenvolvimento de ações específicas dentro de suas especialidades, deverão apresentar projetos com detalhamento de prazos, metas, e serão qualificados como co-responsáveis pela execução dessas ações, que serão monitoradas pelo Escritório de Projetos do Interlegis ou pela área específica que detenha a competência sobre a execução da ação.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional
	Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política
	Descrição Desempenho das atividades necessárias ao cumprimento das prerrogativas do órgão, no desenvolvimento do processo legislativo, de que trata o art. 59 da Constituição Federal, de forma a produzir e apresentar à sociedade uma legislação que tenha em seu contexto cada vez maior representatividade dos anseios da população, proporcionando, assim, os meios indispensáveis à promoção da justiça social e ao funcionamento pleno da democracia; no exercício, mediante controle externo, da fiscalização prevista no art. 70 da Carta Magna; no cumprimento das demais disposições constitucionais, bem como provimento dos recursos necessários à manutenção e funcionamento do órgão tais como: atividades parlamentares, assessoramento legislativo e administrativo, assessoramento técnico em geral, gerenciamento e coordenação geral, serviços contábeis, orçamentário, financeiro e controle interno.
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa
	Descrição Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato. Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações
	Descrição Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações
	Descrição Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais
007F	Contribuição ao Parlamento Latino-Americano
	Descrição Aporte financeiro ao Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano, a fim de que possa cumprir sua programação anual, referentemente à representação de parlamentares brasileiros nos eventos programados. Tem por objetivo promover, harmonizar e canalizar ações com vistas à integração latino-americana, atuar como fórum de debates e de troca de experiências sobre a atividade parlamentar, divulgar a legislação e realizar estudos de compatibilidade dos países membros.
007G	Contribuição à União Interparlamentar
	Descrição Apoio financeiro ao Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, a fim de que possa cumprir sua programação anual, permitindo, assim, que parlamentares brasileiros possam se interagir com outros povos. Tem por objetivo promover relações interparlamentares, visando ao aperfeiçoamento e ao fortalecimento das instituições democráticas, bem como fomentar iniciativas que busquem a paz e a cooperação entre os povos.
00D2	Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento
	Descrição Pagamento de anuidades devidas à Associação de Secretários-Gerais dos Parlamentos - ASGP, visando promover relações interparlamentares, buscar o aperfeiçoamento e fortalecimento das instituições, fomentar iniciativas e compartilhar experiências nas atividades parlamentares, promover estratégias de cooperação-técnica junto à associação de secretários-gerais de parlamentos - ASGPLP, órgão consultivo vinculado à união parlamentar.
00NW	Contribuição ao Grupo Internacional de Usuários de Pontos de Função - IFPUG

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Contribuição anual ao IFPUG - International Function Point Users Group, para filiação da Secretaria Especial de Informática (Prodasen) do Senado Federal a essa entidade, com o objetivo de ter acesso à versão mais atual do manual CPM (Counting Practices Manual), Manual de Práticas de Contagem, necessário para a realização de medições em Pontos de Função de softwares desenvolvidos ou adquiridos pelo Prodasen. Valor da contribuição é equivalente a US\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco dólares americanos).
00NX	Contribuição à Federação Internacional das Associações e Instituições Bibliotecárias - IFLA Descrição Contribuição à Federação Internacional das Associações e Instituições Bibliotecária - IFLA para permitir a filiação da Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho (Biblioteca do Senado Federal) a essa entidade internacional, que possui entre seus principais objetivos promover padrões de intercâmbios de informações entre as bibliotecas e possibilitar a troca de experiências entre as instituições filiadas.
0166	Contribuição à Associação Interparlamentar de Turismo Descrição Aporte financeiro para pagamento de anuidade à entidade especificada a fim de que possa cumprir sua programação anual, favorecendo as atividades de intercâmbio legislativo, parlamentar e político do Senado Federal com instituições parlamentares, legislativas e políticas de outros países, bem como as instituições democráticas, a paz, a integração e a cooperação entre os povos.
0E58	Contribuição ao Fórum Interparlamentar das Américas - FIPA Descrição Pagamento de anuidade referente à participação brasileira no Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA, visando permitir a participação Brasileira no referido fórum.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
03000	Tribunal de Contas da União
03101	Tribunal de Contas da União
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0550	Controle Externo
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
10ZX	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre - SECEX/AC
	Descrição Construção de edifício da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre, em terreno próprio, com área de aproximadamente 1.270 m², para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público no atendimento à clientela nas unidades do Tribunal de Contas da União localizadas nos diversos estados da Federação.
110B	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia - SECEX/RO
	Descrição Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia, em terreno próprio, com área de aproximadamente 1.160 m², para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público no atendimento à clientela nas unidades do Tribunal de Contas da União localizadas nos diversos estados da Federação
12QD	Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle
	Descrição Construção de prédio, nominado Escola Superior de Controle, com aproximadamente 26.000 metros quadrados de área, que abrigará os eventos de capacitação em nível de graduação e pós-graduação oferecidas pelo ISC e acolherá unidades diversas do TCU em função do espaço exíguo nos demais edifícios.
12QF	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - SECEX/AL
	Descrição Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas, em terreno próprio, com área de aproximadamente 1550 m², para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público no atendimento à clientela nas unidades do Tribunal de Contas da União localizadas nos diversos estados da Federação.
12QK	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso - SECEX/MT
	Descrição Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso, em terreno próprio, com área de aproximadamente 1500 m², para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público no atendimento à clientela nas unidades do Tribunal de Contas da União localizadas nos diversos estados da Federação.
13MD	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal de Contas da União
	Descrição Reforma do Edifício-Sede, que foi inaugurado em 1975, com área total de 23.987 m2, para adequar as instalações às normas de segurança e proporcionar conforto e condições ideais de higiene às autoridades, servidores, terceirizados e clientela. A ação envolve a confecção de projetos e a obra de reforma propriamente dita, com a substituição total dos sistemas: ar condicionado; instalações elétricas, em conformidade com as normas atuais, em especial a NBR5410 de 2004; cabeamento estruturado; e sistema hidráulico de combate a incêndio. A reforma abrange o fornecimento e a instalação de todos os equipamentos necessários, conforme especificações dos projetos. Nesse contexto inclui-se a reforma do restaurante do TCU como área contígua, principalmente da cozinha.
14ZE	Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais
	Descrição Aquisição de imóvel pronto para abrigar a Sede da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais na região centro-sul da cidade de Belo Horizonte, com área aproximada de 1.500 m², com vistas ao atendimento do público alvo, em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional
	Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais
	Descrição Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais, por intermédio da realização de auditorias, inspeções, levantamentos e acompanhamento do julgamento das contas dos administradores e responsáveis por bens e valores da União, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário; da apreciação, para registro, dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão; do exame de denúncias, consultas, representações e solicitações; do exame das declarações de bens e rendas de autoridades e de servidores públicos federais abrangidos pela Lei nº 8.730/93; e pagamento de despesas de natureza administrativa para funcionamento do TCU, bem como despesas relacionadas à capacitação de recursos humanos.
5455	Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas da União
	Descrição Propicia condições para que o Tribunal atue de forma a conferir maior racionalidade, efetividade e constância às suas ações de controle, bem como contribui para o cumprimento de sua missão institucional - de assegurar a boa e regular gestão dos recursos públicos federais, em benefício da sociedade - por meio da contratação de consultorias especializadas, capacitação dos servidores do TCU, aquisição de equipamentos e material de apoio destinados ao aperfeiçoamento das atividades de fiscalização e controle; qualidade e gestão; valorização do servidor e maior interação com o Congresso Nacional e a sociedade brasileira.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações
	Descrição Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações
	Descrição Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais
0052	Contribuição à Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
	Descrição Pagamento de anuidade à Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - OISCCPLP, para garantir a presença do Tribunal de Contas da União na entidade, por razões de ordem política, econômica, cultural, científica e tecnológica.
0407	Contribuição à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI
	Descrição Pagamento de anuidade à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI, para permitir a presença do Tribunal de Contas da União na entidade, por razões de ordem política, econômica, cultural, científica e tecnológica.
0408	Contribuição à Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS
	Descrição Pagamento de anuidade à Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS, para permitir a presença do Tribunal de Contas da União na entidade, por razões de ordem política, econômica, cultural, científica e tecnológica.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
10000	Supremo Tribunal Federal
10101	Supremo Tribunal Federal
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0565	Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
12QL	Ampliação da Garagem do Edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal
	Descrição Serviços de engenharia pra ampliação da garagem do Edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal visando dotar todos os servidores do Supremo Tribunal Federal de vaga na garagem.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional
	Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
6359	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Apreciação de causas cujo mérito esteja elencado no art. 102 da CF/88. Fazem parte desta ação as despesas de natureza administrativa tais como: despesas com serviços administrativos, com a manutenção e o uso da frota veicular, com a manutenção e conservação de imóveis sob responsabilidade do órgão e com manutenção, desenvolvimento de aplicativos e serviços diversos de informática, e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão.

Desenvolver o processo jurisdicional atribuído pela Constituição Federal ao Supremo Tribunal Federal de forma a atender demanda da sociedade. Dar cumprimento as demais disposições legais atribuídas ao órgão, bem como prover o órgão dos recursos necessários à sua manutenção e funcionamento.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

11000 Superior Tribunal de Justiça

11101 Superior Tribunal de Justiça

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14PV Construção do Bloco Anexo de Apoio II

Descrição

Edificação de 4.332,57 m², a ser realizada em terreno de 3.000m², será dotada de amplos beirais, composta de três pavimentos, todos interligados por escada e elevador de carga, sendo um pavimento no nível subsolo, destinado à garagem para a guarda de veículos oficiais; um pavimento no nível térreo, destinado aos depósitos de almoxarifado e de patrimônio, com áreas específicas e independentes para a carga (dotada de deck com desnível) e descarga de bens de consumo e/ou patrimoniais e, por último; um pavimento no nível superior, ocupando cerca de 13% da área do pavimento térreo, destinado ao desenvolvimento dos trabalhos administrativos da equipe responsável por aquela unidade. Ressalte-se que o pavimento térreo possuirá pé-direito duplo, e apenas nas áreas de depósito, para onde, aliás, estarão voltadas janelas internas de salas do pavimento superior. Sanitários coletivos e para portadores de deficiência física ocorrerão tanto no pavimento térreo como no superior, sendo que neste último também haverá uma pequena copa de apoio. No térreo haverá uma sala de segurança com sanitário externo para uso tanto dos vigilantes como também de motoristas e do pessoal de transportadoras que lá estiverem. Acolherá as áreas de depósito de almoxarifado e de bens patrimoniais da Coordenadoria de Suprimento e Patrimônio da Secretaria de Administração e Finanças deste Tribunal.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Descrição

Oferecimento aos Magistrados de cursos de formação inicial e de formação continuada, qualificação de instrutores, intercâmbio e estudos com o objetivo de elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de cursos de aprimoramento da Magistratura, produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre ordenamento jurídico, promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de jurisprudências e doutrinas. Proporcionar aos magistrados a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade de forma célere, efetiva, transparente e objetiva.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhete eletrônico, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	estágio;
	Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;
	Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e
	Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional
	Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
4236	Apreciação e Julgamento de Causas
	Descrição Atendimento a todo cidadão que busca um pronunciamento judicante do órgão. Apreciação de processos levados para julgamento do STJ por força de sua competência constitucional. Garantir pagamento de despesas de natureza administrativa tais como: despesas com serviços administrativos, com a manutenção e o uso da frota veicular, com a manutenção e conservação de imóveis sob responsabilidade do órgão e com manutenção, desenvolvimento de aplicativos e serviços diversos de informática. Viabilizar o julgamento dos processos distribuídos para os membros do Superior Tribunal de Justiça, elaborar despachos, pareceres, decisões, sentenças e acórdãos, além dos demais atos jurisdicionais de competência do órgão, bem como garantir os recursos e procedimentos para o pagamento da remuneração e encargos sociais dos servidores ativos do órgão e para as despesas de natureza administrativa.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações
	Descrição Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações
	Descrição Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

12000 Justiça Federal de Primeiro Grau

12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

105B Construção do Edifício-Anexo II da Seção Judiciária em Natal - RN

Descrição

Construção de Anexo com 3.500 m² para prover a Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, no município de Natal, de instalações físicas necessárias à atual estrutura bem como à ampliação da Justiça Federal com a criação de novas varas, com a finalidade de proporcionar estrutura física adequada à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

11IM Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ

Descrição

Realização de obras de reforma dos imóveis visando a melhoria de suas condições de uso e atualização das instalações e revestimentos, objetivando adequá-lo em função do novo padrão de infraestrutura atualmente adotado e do incremento dos equipamentos utilizados no funcionamento operacional da SJRJ. Os imóveis já apresentam sistemas obsoletos e precários, demandando a substituição dos revestimentos de piso, parede e tetos, esquadria da fachada, a revitalização do sistema de condicionamento de ar, revisão das instalações elétricas e de lógica/telefonía, adequação das instalações de incêndio face à legislação vigente e adequação para portadores de necessidades especiais. Visando dotar os imóveis de condições adequadas permitindo a sua ocupação e a instalação de novas Varas Federais.

11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

Descrição

Construção de prédio, com área de 28.805 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Foz do Iguaçu - PR, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

Descrição

Construção de prédio, com área de 13.949 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Blumenau - SC, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

11RQ Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP

Descrição

Reforma do imóvel que atualmente abriga o Fórum Federal de Execuções Fiscais o qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber: modernização dos elevadores; contratação do laudo técnico de segurança; contratação do projeto de revestimento da fachada e contratação da obra; projetos e execução da modernização do sistema de combate a incêndio; impermeabilização de lajes, coberturas, caixas d'água, etc.; reforma 14º andar (troca de caixilharia, impermeabilização e vedações, reforma do forro e iluminação).

12R6 Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA

Descrição

Construção do edifício-anexo com 2.450 m² para prover a Seção de instalações físicas necessárias à atual estrutura bem como à ampliação da Justiça Federal com a criação de novas varas, com a finalidade de proporcionar estrutura física adequada à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

12R8 Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG

Descrição

Reforma das fachadas do prédio cujas placas de mármore estão se soltando e caindo, oferecendo perigo aos transeuntes, a fim de proporcionar estrutura física adequada à população e melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
12SB	Construção do Edifício-Sede dos Juizados Especiais Federais em Recife - PE Descrição Construção de Edifício Sede com 8.000 m² para prover a Seção Judiciária de Pernambuco, especificamente para os Juizados Especiais Federais, de instalações físicas necessárias à atual estrutura bem como à ampliação da Justiça Federal com a criação de novas varas, com a finalidade de proporcionar estrutura física adequada à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.
12SH	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sousa - PB Descrição Reforma do Edifício Sede com 1.200 m² para prover a Seção Judiciária em Sousa-PB de instalações físicas necessárias à atual estrutura bem como à ampliação da Justiça Federal com a criação de novas varas, com a finalidade de proporcionar estrutura física adequada à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.
12SK	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL Descrição A ação prevê a Reforma do Edifício Sede com 2.600 m² para prover a Seção Judiciária em Alagoas, Sede de Maceió, de instalações físicas necessárias à atual estrutura bem como à ampliação da Justiça Federal com a criação de novas varas, com a finalidade de proporcionar estrutura física adequada à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.
12SL	Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Estância - SE Descrição Construção de Edifício Sede com 2.200 m² para prover a Seção Judiciária de Sergipe, Subseção de Estância, de instalações físicas necessárias à atual estrutura bem como à ampliação da Justiça Federal com a criação de novas varas, com a finalidade de proporcionar estrutura física adequada à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.
12SR	Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT Descrição Construção do edifício sede II da Justiça Federal em Cáceres- MT, com área de 1.037 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Cáceres-MT com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.
14PX	Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guajará-Mirim - RO Descrição Aquisição de edifício-sede da Justiça Federal em Guajará-Mirim, por meio da desapropriação do imóvel locado onde já funciona a Subseção Judiciária daquela localidade, registrado no cartório de registro civil e imóveis na comarca de Guajará-Mirim-RO, Matrícula 4125 sito Lotes de terras nºs. 1 a 16, quadra 183, setor III, área urbana de Guajará-Mirim-RO, o qual possui 10.000 m² de área total, com 1.506,57 m² de área construída, possuindo, assim, área suficiente para as ampliações futuras porventura necessárias. O imóvel foi avaliado pela Caixa Econômica Federal em R\$ 1.025.000,00, (valor de mercado). A construção de imóvel em idênticas condições está orçada, no mesmo Laudo, em R\$ 1.546.841,43, o que demonstra a vantajosidade econômica da escolha pela desapropriação. A desapropriação visa assegurar aos servidores e jurisdicionados estrutura física adequada para a prestação jurisdicional com a segurança necessária tendo em vista a periculosidade da região bem como assegurar os investimentos já efetuados no que concernentes a segurança.
14UM	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF Descrição Modernização de elevadores do edifício-sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal instalados há mais de 30 anos para evitar que novos acidentes venham a ocorrer em função do desgaste do equipamento e da falta de peças de reposição.
14YK	Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG Descrição Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo horizonte visando a substituição de todo o sistema de refrigeração em função do desgaste do equipamento e da falta de peças de reposição com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.
14YL	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA Descrição Realização de serviços de recuperação no parque de imóveis da Secciona, em virtude dos problemas apresentados nos imóveis, a exemplo de fissuras, trincas, risco de queda dos brises, deslocamento de revestimentos e infiltrações e ainda a Construção da subestação abrigada para Justiça Federal em Salvador-BA com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.
14YM	Aquisição de Edifício para o Fórum de Execuções Fiscais de São Paulo - SP

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Aquisição de imóvel visando instalação dos Setores do Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais da Justiça Federal de São Paulo com a finalidade de suprir carências de espaços e instalações físicas, possibilitando o funcionamento da Sede Administrativa do Fórum Federal de Execuções Fiscais - São Paulo, que atualmente ocupa imóvel próprio. A transferência dos setores administrativos oferecer espaço para a instalação de nova vara federal em 2014 no imóvel próprio.
14YP	Implantação de Turmas Recursais Descrição Reformas e adaptações de imóveis; aquisição de equipamento e material permanente; despesas com diárias e passagens; aquisição de material de consumo e demais despesas relacionadas à instalação de turmas recursais dos juizados especiais federais a fim de adequar a estrutura da Justiça Federal à crescente demanda pela prestação jurisdicional.
151W	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe Descrição Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.
1A58	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA Descrição Construção do edifício-sede de 2.699 m² com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Santarém - PA, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.
1A59	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Passos - MG Descrição Construção do edifício sede da Justiça Federal em Passos- MG com área de 4.858 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Passos-MG com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e
	Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional
	Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
3755	Implantação de Varas Federais
	Descrição Reformas e adaptações de imóveis; aquisição de equipamento e material permanente; despesas com diárias e passagens; aquisição de material de consumo e demais despesas relacionadas à instalação de varas a fim de adequar a estrutura da Justiça Federal à crescente demanda pela prestação jurisdicional.
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
	Descrição Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.
4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal
	Descrição Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.
7J62	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA
	Descrição Construção do edifício-sede da Subseção Judiciária de Campo Formoso com 2.904 m² para prover a Subseção de instalações físicas necessárias à atual estrutura bem como à ampliação da Justiça Federal com a criação de novas varas, com a finalidade de proporcionar estrutura física adequada aos servidores e a população permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.
7K49	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Jequié - BA
	Descrição Construção de do edifício-sede, com área de 2.829 m², com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Jequié - BA para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações
	Descrição Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações
	Descrição Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.
12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF

Descrição

Construção de edifício-sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF, com área de 168.800 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Brasília - DF, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.
4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal Descrição Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
12103	Tribunal Regional Federal da 2a. Região
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
14YQ	Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região Descrição Reforma do prédio sede do TRF 2ª Região, contemplando substituição de pisos, forros, divisórias; obras civis – sanitários, copas, alvenarias e pinturas; infra-estrutura – elétrica, lógica, telefonia, som ambiente; ar condicionado – equipamentos, dutos, difusores e grelhas. Visando sanar vícios existentes na infra-estrutura e acabamentos do prédio; substituir equipamentos de ar condicionado por mais eficientes dos pontos de vista energético e de confiabilidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes Descrição Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.
4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal Descrição Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região	
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
12SX	Aquisição de Imóveis para Funcionamento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - UNIDADE "C" Descrição Aquisição de novos espaços para abrigar as instalações do TRF 3ª Região. A unidade é composta por 3 conjuntos. Ampliação da estrutura física do TRF 3ª Região, para abrigar os diversos setores do Tribunal e proporcionar ao Magistrados, servidores e público em geral, ambiente adaptado e compatível com as necessidades atuais decorrentes de suas atividades, garantindo melhoria de atendimento e de acesso à população.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios :

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

3600 Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP

Descrição

Reforma do Edifício Sede do TRF 3ª Região com área de 32.434,60 m2, composto de 25 andares tipo, andar térreo (loja) e 02 (dois) subsolos, localizado à Avenida Paulista 1842 – Edifício Cetenco Plaza – Torre Sul, visando propiciar estrutura física adequada a magistrados e servidores, melhor atendimento aos jurisdicionados e manutenção do patrimônio público.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11L9 Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

Descrição

Construção de prédio, com área de 18.570 metros quadrados, anexo ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre – RS, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal, na cidade de Porto Alegre – RS, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal..

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes Descrição Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.
4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal Descrição Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.
12106	Tribunal Regional Federal da 5a. Região
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes Descrição Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.
4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal Descrição Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.
7P60	Reforma do Edifício-Anexo à Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região em Recife - PE Descrição Reforma para adaptação da edificação adquirida com quatro pavimentos, com aproximadamente 7.500 m² de área construída. A obra já está iniciada e em pleno andamento. Haverá troca de pisos, fachadas, todo o sistema de refrigeração, elevadores, etc. Instalar adequadamente as áreas administrativas do TRF da 5ª Região e atividades de apoio para oferecer melhor atendimento aos jurisdicionados.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

13000 Justiça Militar da União

13101 Justiça Militar da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0566 Prestação Jurisdicional Militar

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

10NR Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM

Descrição

Construção de novo edifício sede para a Auitoria da 7ª CJM, na cidade de Recife-PE.

151X Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União – PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, no que couber, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional
	Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
4225	Processamento de Causas na Justiça Militar da União
	Descrição Desenvolvimento e acompanhamento das ações da Justiça Militar da União pertinente a sua função judicante, como justiça especializada que jurisdiciona uma categoria especial, a dos militares federais, por meio das despesas administrativas como: diárias, passagens, locomoção, serviços postais; telefonia, telecomunicações, teleprocessamento; utilidade pública (água e esgoto, energia elétrica, iluminação pública, gás e afins); aquisição e guarda de material de consumo e expediente; assinatura de jornais, periódicos e afins; despesas relacionadas à frota de veículos (manutenção, combustíveis, peças, acessórios, aquisição de veículos e demais despesas). Despesas com locação de mão-de-obra ou contratação de serviços de limpeza, vigilância, copeiragem, motoristas e etc; despesas com manutenção, conservação reformas e adaptações de imóveis; aquisições de equipamentos e móveis de escritório, de ar condicionado, elevadores, escadas rolantes. Despesas relacionadas com a segurança patrimonial como equipamentos de prevenção de incêndio, portais detectores de metais, e outras afins. Despesas com informática de apoio ao desenvolvimento dos serviços técnicos e administrativos, ou seja: serviços de atendimento e manutenção na área de informática; desenvolvimento de aplicações; manutenção de equipamentos; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infra-estrutura, terceirização de serviços); aquisição e locação de equipamentos; aquisição de materiais de consumo na área de informática, aquisição e locação de softwares básicos. Objetiva analisar e acompanhar processos, elaborar despachos, pareceres e sentenças.
7808	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar
	Descrição Elaboração de estudos e projetos, fiscalização e execução da construção da nova sede, assim como despesas com a adaptação e a transferência dos órgãos da Justiça Militar da União sediados no Distrito Federal. O projeto visa dotar o Superior Tribunal Militar de sede nova, tendo em vista a transferência dos tribunais superiores para novo local, proporcionando condições adequadas de trabalho e de melhor atendimento aos usuários.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações
	Descrição Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações
	Descrição Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
14000	Tribunal Superior Eleitoral
14101	Tribunal Superior Eleitoral
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0570	Gestão do Processo Eleitoral
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
152B	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral – PJe
	Descrição Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
	Descrição Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e
	Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional
	Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
4269	Pleitos Eleitorais
	Descrição Pagamento de despesas correntes e de capital relacionadas à realização de eleições em todos os níveis, inclusive plebiscitos e referendos, desde o processo de planejamento até o resultado final e seus efeitos, de forma a viabilizar o processo eleitoral mediante ações destinadas a prover os órgãos da Justiça Eleitoral de recursos tecnológicos e logísticos necessários à realização de eleições, ao cadastramento e ao recadastramento eleitoral, à revisão e à manutenção do cadastro eleitoral.
7832	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor
	Descrição Cadastramento de dados biométricos dos eleitores, colhendo as impressões digitais dos dez dedos das mãos, foto e assinatura digitalizada, com utilização de equipamento composto de leitor de digitais, dispositivo de captura de imagens digitais, dispositivo para digitalização de assinatura, infraestrutura operacional, suporte técnico, treinamento e divulgação, com a finalidade de possibilitar a identificação do eleitor por meio biométrico que o habilite a votar na urna eletrônica, de forma a imprimir maior precisão e segurança ao processo no momento da votação. Garantir ainda que o eleitor é único no cadastro eleitoral e que, ao se apresentar para o exercício do voto, é o mesmo que se habilitou no alistamento eleitoral.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações
	Descrição Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações
	Descrição Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.
14102	Tribunal Regional Eleitoral do Acre
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0570	Gestão do Processo Eleitoral
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
12UT	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC
	Descrição Construção de imóvel para abrigar Edifício-Sede, com aproximadamente 7.000 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Descrição Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
14103	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0570	Gestão do Processo Eleitoral
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
14WY	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – AL Descrição Construção de imóvel para abrigar Edifício-Sede, com aproximadamente 6.000 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

	Descrição Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
14104	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0570	Gestão do Processo Eleitoral
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
149B	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Careiro da Várzea - AM Descrição Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 405,00m2, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.
14YS	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tabatinga - AM Descrição Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 520 m2, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Descrição Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
14106	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0570	Gestão do Processo Eleitoral
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
1P75	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Construção de imóvel para abrigar Edifício-Sede, com aproximadamente 29.505,92 m², com o objetivo de atender ao público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Descrição Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
14107	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0570	Gestão do Processo Eleitoral
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Descrição Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
14108	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0570	Gestão do Processo Eleitoral
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
14Q5	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Vitória - ES
	Descrição Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 4.920 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.
14YT	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Guarapari - ES
	Descrição Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 200 m², com objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.
14YU	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Afonso Cláudio - ES
	Descrição Ampliação de imóvel que abriga Cartório Eleitoral, com possibilidade de reforma acessória, com aproximadamente 60 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
	Descrição Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
14109	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14AT Construção de Cartório Eleitoral no Município de Goianésia - GO

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 253 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

14B0 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Helena de Goiás - GO

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 253m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14V7 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tangará da Serra - MT

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 265 m², com o objetivo de atender o público-alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

14V8 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Primavera do Leste - MT

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 265 m², com o objetivo de atender o público-alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

	Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional
	Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
14112	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0570	Gestão do Processo Eleitoral
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
14BU	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Fátima do Sul - MS
	Descrição Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 229 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.
14YV	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Dourados - MS
	Descrição Ampliação de imóvel para abrigar Cartórios Eleitorais, com possibilidade de reforma acessória, em aproximadamente 110 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
	Descrição Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	estágio;
	Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;
	Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e
	Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional
	Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0570 Gestão do Processo Eleitoral	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
	Descrição Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios :
	Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;
	Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;
	Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e
	Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional
	Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
14114	Tribunal Regional Eleitoral do Pará
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0570	Gestão do Processo Eleitoral
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
14QC	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Salinópolis - PA
	Descrição Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 290 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.
14YW	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Nova Timboteua - PA
	Descrição Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral com aproximadamente 290m², com objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor, armazenamento e teste de urnas.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
	Descrição Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios :
	Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14JO Construção de Cartório Eleitoral no Município de Monteiro - PB

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

14JQ Construção de Cartório Eleitoral no Município de São Bento - PB

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional
	Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
14116	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0570	Gestão do Processo Eleitoral
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
14WZ	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cascavel - PR
	Descrição Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 1.600 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
	Descrição Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0570 Gestão do Processo Eleitoral	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
14ET	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Limoeiro - PE Descrição Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 830m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.
14QG	Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Camaragibe - PE Descrição Ampliação de imóvel que abrigará depósito de urnas eletrônicas, com possibilidade de reforma acessória, em aproximadamente 6.700,0 m², com o objetivo de preservar o patrimônio público.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
14118	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0570	Gestão do Processo Eleitoral
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
14FL	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI Descrição Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 323 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0570 Gestão do Processo Eleitoral	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Descrição Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional
	Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
14120	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0570	Gestão do Processo Eleitoral
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
	Descrição Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
7813	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - RN Descrição Construção de imóvel para abrigar Edifício-Sede, com aproximadamente 16.274 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional.
14121	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0570	Gestão do Processo Eleitoral
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Descrição Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios :
	Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;
	Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;
	Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;
	Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e
	Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0570 Gestão do Processo Eleitoral	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
14HF	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Buritis - RO
	Descrição Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com área de 286 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.
14HI	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Ariquemes - RO
	Descrição Ampliação de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com possibilidade de reforma acessória, em aproximadamente 130 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas a prestação jurisdicional.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1426 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Araranguá – SC

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 219m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
	Descrição Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional
	Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
14124	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0570	Gestão do Processo Eleitoral
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
	Descrição Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0570 Gestão do Processo Eleitoral	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
14HU	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Nossa Senhora das Dores - SE
	Descrição Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 220 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.
14QM	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - SE
	Descrição Ampliação do Edifício-Sede, com possibilidade de reforma acessória, em aproximadamente 890 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Descrição Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
14126	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0570	Gestão do Processo Eleitoral
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
137E	Construção de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Palmas - TO Descrição Construir imóvel para abrigar Depósitos de Urnas Eletrônicas, com aproximadamente 1.000 m², com o objetivo de preservar o patrimônio público.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
	Descrição Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional
	Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
14128	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0570	Gestão do Processo Eleitoral
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
	Descrição Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
14901	Fundo Partidário
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0413	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos
	Descrição Financiamento para a manutenção, propaganda doutrinária ao alistamento e para as campanhas eleitorais dos partidos políticos, mediante a distribuição de recursos financeiros oriundos de multas e penalidades pecuniárias aplicadas nos termos do Código Eleitoral. Transfere recursos financeiros aos partidos políticos, na forma da Lei.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

15000 Tribunal Superior do Trabalho

15101 Tribunal Superior do Trabalho

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

151E Construção de Galpão do Tribunal Superior do Trabalho no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN) - DF

Descrição

Demolição de edificação construída com finalidade de armazenamento de materiais, para construção de edificação, com área total de 1.591,64 m², constituído de depósito de almoxarifado, área administrativa, oficinas de manutenção de instalações e equipamentos prediais, local para brigada de incêndio e setor de controle da segurança, bem como vestiários e sanitários.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Descrição

Oferecimento aos Magistrados de cursos de formação inicial e de formação continuada, qualificação de instrutores, intercâmbio e estudos com o objetivo de elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de cursos de aprimoramento da Magistratura, produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre ordenamento jurídico, promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de jurisprudências e doutrinas.

Proporcionar aos magistrados a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade de forma célere, efetiva, transparente e objetiva.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

	Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional
	Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
2C73	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação
	Descrição Os investimentos desta atividade destinam-se ao custeio de despesas de caráter continuado, indispensáveis à operação e manutenção do Sistema, tais como serviço de comunicação de dados, manutenção e atualização de softwares adquiridos, manutenção dos sistemas desenvolvidos, renovação permanente dos parques de microcomputadores, impressoras e equipamentos de infra-estrutura, além de capacitação de pessoal. A ação visa manter em operação o Sistema Integrado da Gestão da Informação Jurisprudencial na Justiça do Trabalho, suportando o processo virtual no qual os autos passarão a existir somente em meio digital; Assegurar a continuidade na prestação Jurisdicional e dos serviços de informação aos jurisdicionados da Justiça do Trabalho; Consolidar algumas despesas em informática de caráter nacional da Justiça de Trabalho, otimizando investimentos e eliminando os respectivos custos distribuídos dos Tribunais, tais como a centralização das despesas de comunicação de dados e de renovação de parte dos parques de microinformática e infra-estrutura dos Tribunais; Evitar a obsolescência tecnológica dos recursos de informática da Justiça do Trabalho; Assegurar a capacitação permanente dos magistrados e colaboradores da Justiça do Trabalho.
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
	Descrição Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
132I	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Petrópolis - RJ
	Descrição Construção de edifício para sediar Fórum Trabalhista (1ª e 2ª VTs.), com instalações elétricas e hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado, sistema de prevenção contra incêndio e pânico, sistema de transporte vertical (2 elevadores) e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Petrópolis – RJ. O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público, tendo em vista que a jurisdição da Unidade Judiciária compreende os Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto, com a população de 316.168 habitantes. Diretamente, serão beneficiados as partes e procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho,

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	os servidores e os Juizes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.
132J	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ Descrição Construção de edifício para sediar Fórum Trabalhista (1ª e 2ª VTs.), com instalações elétricas e hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado, sistema de prevenção contra incêndio e pânico, sistema de transporte vertical (2 elevadores) e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Resende – RJ. O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público, tendo em vista que a jurisdição da Unidade Judiciária compreende os municípios de Resende, Itatiaia e Porto Real, com a população atendida de 165.144 habitantes. Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juizes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.
132K	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itaboraí - RJ Descrição Construção de edifício para sediar Fórum Trabalhista (1ª e 2ª VT's), com instalações elétricas e hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado, sistema de prevenção contra incêndio e pânico e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no município de Itaboraí – RJ. O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público, tendo em vista que a jurisdição da Unidade Judiciária compreende os municípios de Itaboraí, Rio Bonito, Silva Jardim e Tanguá, com a população atendida de 325.640 habitantes. Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juizes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.
132N	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Macaé - RJ Descrição Construção de edifício para sediar Fórum Trabalhista (1ª, 2ª e 3ª VTs.), com instalações elétricas e hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado, sistema de prevenção contra incêndio e pânico, sistema de transporte vertical (2 elevadores) e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no município de Macaé – RJ. O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público, tendo em vista que a jurisdição da Unidade Judiciária compreende os municípios de Macaé, Conceição de Macabu, Carapebus e Quissamã, com a população atendida de 261.540 habitantes. Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juizes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.
1A55	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ Descrição Construção de edifício para sediar Fórum Trabalhista (1ª, 2ª e 3ª VT's), com instalações elétricas e hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado, sistema de prevenção contra incêndio e pânico, sistema de transporte vertical (2 elevadores) e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no município de Campos dos Goytacazes - RJ. O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público, tendo em vista que a jurisdição da Unidade Judiciária compreende os municípios de Campos dos Goytacazes, Cardoso Moreira, São Francisco do Itabapoana, São Fidélis e São João da Barra, com a população atendida de 587.975 habitantes. Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juizes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
132V	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Muriaé - MG Descrição Construção de edifício para instalação e funcionamento da Vara do Trabalho da cidade, com capacidade para abrigar novas Varas, serviços auxiliares, de apoio, administrativos e auto-atendimento, com características básicas que possibilitem receber o público alvo em instalações condizentes, propiciando o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.
133E	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Montes Claros - MG Descrição Construção de edifício para instalação e funcionamento do Fórum Trabalhista da Cidade, com capacidade para abrigar todas as Varas, serviços auxiliares, serviços de apoio, serviços administrativos e auto-atendimento, com características básicas que possibilitem receber o público alvo em instalações condizentes, propiciando o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.
133I	Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG Descrição Demolição, ampliação, construção, reforma e restauração de imóveis do antigo complexo da EEUFMG, para transformação na sede do Fórum da Justiça do Trabalho de Belo Horizonte-MG com capacidade para abrigar até 70 Varas, serviços auxiliares e auto-atendimento, como infra-estrutura e características básicas que possibilitem receber o público alvo em instalações condizentes, propiciando o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.
133Q	Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG Descrição Ampliação do edifício-Sede da Vara do Trabalho para abrigar novas Varas, serviços auxiliares, serviços de apoio, serviços administrativos e auto-atendimento, com características básicas que possibilitem receber o público alvo em instalações condizentes, propiciando o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.
1M97	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Pouso Alegre - MG Descrição Construção do Fórum da Justiça do Trabalho com área para as Varas, serviços auxiliares e auto-atendimento, como infra-estrutura e características básicas que possibilitem receber o público alvo em instalações condizentes, propiciando o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
133R	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Uruguaiana - RS Descrição Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Uruguaiana - RS. A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.
133S	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Santo Ângelo - RS Descrição Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público. A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.
133T	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Erechim - RS Descrição Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Erechim - RS. A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.
133U	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS Descrição Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Viamão - RS. A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.
133V	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS Descrição Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Triunfo - RS. A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.
133W	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS Descrição Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Estrela - RS. A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.
133X	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS Descrição Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público. A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.
133Y	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS Descrição Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Osório-RS. A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.
134A	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS Descrição Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de São Leopoldo - RS. A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
134B	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS Descrição Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Rio Grande - RS. A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.
134D	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS Descrição Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Novo Hamburgo - RS. A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista
134E	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS Descrição Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Passo Fundo - RS. A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.
134G	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS Descrição Ampliação do prédio atual em mais dois pavimentos e readaptação do pavimento já construído. A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
14KE	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Porto Alegre - RS Descrição Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público. O projeto visa disponibilizar instalações adequadas e condizentes ao atendimento do público-alvo e de acordo com a legislação vigente, de forma a contribuir para a boa prestação jurisdicional. As instalações físicas no prédio atual são ruins e o espaço físico é insuficiente. A edificação sofre de patologias crônicas relacionadas à infiltrações e vedações.
14WP	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS Descrição Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público. A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.
151U	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Caxias do Sul Descrição Ampliação do prédio atual e readaptação do pavimento já construído. A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

134H Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Elaboração de projetos e construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (1ª e 2ª Instâncias), em Salvador, visando a transferência futura de todas as Varas Trabalhistas da capital e a sede do Tribunal para um único local. A construção consiste em 08 prédios (01 para as Varas Trabalhistas, 01 para as turmas, Gabinetes de Juízes de 2ª Instância e 06 para os Setores Administrativos e auditório), garagens cobertas, saguão de acesso, estacionamento externo e área de interligação entre prédios do judiciário, perfazendo uma área total construída de 108.990,46m², área total do terreno estimada de 66.000 m², com estacionamento e paisagismo. A construção visa atender ao jurisdicionado em instalações condizentes e que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.
134L	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Brumado - BA Descrição Construção de edifício para sediar Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no município de Brumado – BA.
13HY	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itapetinga - BA Descrição Construção de edifício para sediar Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no município de Itapetinga – BA.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes Descrição Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	peessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho Descrição Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
11A7	Construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife - PE Descrição Construção de prédio para sediar o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, na cidade de Recife - PE, com área total de 14.541m², assegurando a melhoria do serviço público inerente à prestação jurisdicional trabalhista, em consonância com o princípio da eficiência.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais,

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes Descrição Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho Descrição Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.
15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
14QX	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cariri - CE Descrição Construção de edifício destinado a abrigar a 1ª e 2ª Varas existentes na região do Cariri (Resolução TRT7 nº 308/2009), além da 3ª Vara, a ser criada, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	hospitais e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional
	Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
	Descrição Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
	Descrição Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12DJ Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Parauapebas - PA

Descrição

Construção de edifício com três pavimentos, subsolo e estacionamento-parque para preservação ambiental. O prédio será em alvenaria e concreto, revestida externamente em cerâmica, com pátio de estacionamento, para abrigar as quatro Varas Trabalhistas, serviço de distribuição e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento de um Fórum Trabalhista, como Central de Mandados judiciais, depósito de bens penhorados, arquivo entre outras áreas, com o total de área construída de 4.750 m2. O projeto visa abrigar quatro Varas Trabalhistas em Parauapebas e demais áreas apropriadas ao funcionamento do Fórum, visando a melhoria qualitativa do atendimento jurisdicionado. O movimento processual da região vem aumentando por conta dos projetos da Companhia Vale do Rio Doce, onde, somente de 2005 para 2006, a demanda processual (processos recebidos) registrou um acréscimo de 104,40% (de 1.815 para 3.710 processos). A população atendida perfaz cresceu de 75.524, em 2001, para 95.225, em 01.07.2006, demonstrando um incremento de 26,08%. Acrescido da perspectiva de Parauapebas ser uma das Cidades que mais irão crescer no nosso País nos próximos dez anos.

1169 Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região em Belém - PA

Descrição

Construção de um edifício contíguo à Sede do Tribunal com 13 pavimentos e estacionamento subterrâneo. Neles ficarão abrigados os seguintes setores: Administração Superior, Gabinetes dos Desembargadores, Auditório e Restaurante. O projeto pretende expandir o Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região-PA/AP, oferecendo instalações condizentes que propiciem o bem estar, segurança e a satisfação de magistrados e servidores no desempenho de suas atividades, com infraestrutura de rede lógica e elétrica eficientes. A referida expansão tornou-se possível em razão do recente recebimento de área contígua à Sede desta E. Corte, doada pelo Governo do Estado do Pará. O Projeto, que interligará o prédio Sede à área recebida, significará uma sensível melhora nas instalações físicas deste Órgão, pois propiciará a adequação do espaço físico ao atual número de 23 Desembargadores, uma vez que o prédio original foi projetado levando-se em conta que, à época, este Tribunal possuía apenas 09 Desembargadores.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11CM Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR

Descrição

1-Terreno em processo de negociação com a Prefeitura Municipal.2-Valor previsto para elaboração de projetos. 3-Área e valor total da obra serão definidos após a elaboração dos projetos.

134Y Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ponta Grossa - PR

Descrição

Construção de Edifício, com 8.023 m², para sediar Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Ponta Grossa - PR.

O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	jurisdicional no município e região.
135A	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR Descrição Construção de Edifício, com 5.350 m2, para sediar Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Foz do Iguaçu-PR O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região
14R2	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR Descrição Construção de imóvel térreo em padrão modular, com 1.250 m2, para sediar o Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Toledo-PR.
14R4	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR Descrição Construção de imóvel térreo em padrão modular, com 1.250 m2, para sediar o Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Colombo-PR.
14ZH	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR Descrição Construção de imóvel térreo em padrão modular, com 1.250 m2, com instalação elétrica, hidráulica, infra-estrutura de informática, cabeamento, sistemas de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Porecatu-PR
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutensão de refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

	Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
	Descrição Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
	Descrição Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
135B	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF
	Descrição Construção de edifício para sediar a Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar-condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado na cidade satélite do Gama-DF, a fim de receber e atender o cidadão em instalações adequadas que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. A jurisdição da unidade judiciária compreende a região administrativa do Gama, bem como as regiões administrativas de Santa Maria e Recanto das Emas. RA nº 23/2005(945). – PA nº 451/2005.
1M75	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Guarái - TO
	Descrição Construção de edifício para sediar a Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao cidadão jurisdicionado em Guarái-TO, visando receber e atender o cidadão em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.
1M76	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO
	Descrição Construção de Edifício para sediar a Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado em Dianópolis/TO, visando receber e atender o cidadão em instalações condizentes que propiciem o bem

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional
	Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
	Descrição Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
	Descrição Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
10WS	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM
	Descrição Projeto consiste na construção de prédio, construído em Terreno de propriedade deste E TRT situado na cidade de Manaus AM. O PROJETO deverá considerar DISTRIBUIÇÃO dos Feitos de 1ª Instância e 19 (dezenove) Varas do Trabalho com previsão de espaço para 30 Varas, sendo dotado de infra-estrutura e serviço, incluindo no espaço físico de apoio áreas de WC masculino e feminino, hall de espera das audiências, além de escadas e elevadores e de acordo com Anexo II da Resolução 054/2008 do CSJT e NBR9050 - ADEQUAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E DO MOBILIÁRIO URBANO À PESSOA DEFICIENTE. Instalações: elétrica (alta e baixa tensão), hidráulica, telefônica, sistema contra incêndio, infra-estrutura de informática, sistema de segurança integrado por monitoramento vídeo digital, ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público
127M	Restauração do Edifício-Sede do TRT da 11ª Região em Manaus - AM
	Descrição Restauração e Reforma do Edifício-Sede por meio de serviços de restauração da estrutura, acabamento, Instalação elétrica, telefônica, infra-estrutura de informática, sistema de segurança, limpeza de água e esgoto, sistema de refrigeração, cobertura e caixa de escada em decorrência de incêndio ocorrido em 05 de setembro de 2008, que resultou em comprometimento significativo das instalações.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11FF Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio do Sul - SC

Descrição

Construção de edifício para sediar Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no município de Rio do Sul - SC.

A jurisdição da Unidade Judiciária compreende o respectivo Município e os Municípios de Agrolândia, Agronômica, Alfredo Wagner, Atalanta, Aurora, Braço do Trombudo, Chapadão do Lageado, Dona Emma, Ibirama, Imbuia, Ituporanga, José Boiteux, Laurentino, Leoberto Leal, Lontras, Mirim Doce, Petrolândia, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Campo, Rio do Oeste, Salete, Taió, Trombudo Central, Vidal Ramos, Vitor Meireles e Witmarsum. Com a população atendida de 273.432 habitantes (censo de 2010).

135U Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó - SC

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

	Descrição Construção de edifício para sediar Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no município de Chapecó - SC. Atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. A jurisdição da Unidade Judiciária compreende o respectivo Município e os Municípios de Águas de Chapecó, Águas Frias, Arvoredo, Bom Jesus do Oeste, Caibi, Caxambu do Sul, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Cunhataí, Guatambu, Jardinópolis, Modelo, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Palmitos, Pinhalzinho, Planalto Alegre, São Carlos, Saudades, Serra Alta, Sul Brasil e União do Oeste. Com a população atendida de 305.254 habitantes (censo de 2010). Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.
135X	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC Descrição Construção de edifício para sediar Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no município de São José - SC A jurisdição da Unidade Judiciária compreende o respectivo Município e os Municípios de Águas Mornas, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Governador Celso Ramos, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara. Com a população atendida de 476.788 habitantes (censo de 2010).
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes Descrição Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho Descrição Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.
15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
10WT	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB Descrição Construção de edifício para sediar o Fórum Trabalhista da cidade de João Pessoa - PB, com área total de 19.904 m², a fim de atender e receber o público-alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista. O imóvel contará com instalações elétricas, hidráulicas, de infraestrutura de informática, de cabeamento sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento aos jurisdicionados.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;
	Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e
	Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional
	Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
	Descrição Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
	Descrição Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
13IT	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista em Ariquemes - RO
	Descrição Ampliação de edificação em alvenaria com estrutura em concreto armado, instalações elétricas, lógicas, hidráulicas e sanitárias, visando o abrigo da 1ª Vara do Trabalho de Ariquemes - RO, incluindo arquivo geral e garagens.
14ZI	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Acrelândia - AC
	Descrição Construção de edificação em alvenaria com estrutura em concreto armado, instalações elétricas, lógicas, hidráulicas e sanitárias, visando o abrigo da Vara Trabalhista de Acrelândia - AC.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional
	Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
	Descrição Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
	Descrição Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.
15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
14ZJ	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Itapetininga - SP
	Descrição Construção do Edifício para sediar a Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar-condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, em Itapetininga - SP.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional
	Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
	Descrição Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho Descrição Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, alugueis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: alugueis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
136H	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bacabal - MA Descrição Construção de Edifício para sediar a Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público no município de Bacabal - MA. A Jurisdição da Unidade Judiciária compreende os municípios de Bacabal, Altamira do Maranhão, Alto Alegre do Maranhão, Bom Lugar, Brejo de Areia, Coroatá, Lagoa Grande do Maranhão, Olho d'Água das Cunhãs, Lago da Pedra, Lago Verde, Matões do Norte, Pirapemas, Paulo Ramos, São Mateus do Maranhão e Vitorino Freire, com uma população de 432.621 habitantes (IBGE 2010). Diretamente, serão beneficiados a partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do Direito do Trabalho, peritos, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.
14R8	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA Descrição Construção de edifício, com instalações para 4 varas trabalhistas (criação da 3ª VT aprovada no Órgão Especial-CSJT), para sediar as Varas Trabalhistas de Imperatriz - MA, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado, transporte vertical e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público no Município. A jurisdição da Unidade Judiciária compreende os municípios de Imperatriz, Amarante do Maranhão, Buritirana, Davinópolis, Governador Edison Lobão, João Lisboa, Montes Altos, Ribamar Fiquene, Senador La Rocque, Sítio Novo, com uma população de 388.180 habitantes (IBGE 2010). Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, peritos, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.
14R9	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barra do Corda - MA Descrição Construção de Edifício para sediar a Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público, em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público no município de Barra do Corda-MA.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	A Jurisdição da Unidade Judiciária compreende os municípios de Barra do Corda, Arame, Fernando Falcão, Formosa de Serra Nova, Grajaú, Itaipava do Grajaú e Jenipapo dos Vieiras, com uma população de 233.112 habitantes (IBGE 2010). Diretamente, serão beneficiados a partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do Direito do Trabalho, peritos, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.
14RA	Construção de Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pinheiro - MA Descrição Construção de Edifício para sediar a Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público, em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público no município de Pinheiro-MA, com a finalidade de Atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. A jurisdição da Unidade Judiciária compreende os municípios de Pinheiro, Amapá do Maranhão, Apicum-Açú, Bacuri, Boa Vista do Gurupi, Bacurituba, Bequimão, Cajapió, Cândido Mendes, Carutapera, Cedral, Central do Maranhão, Centro Novo do Maranhão, Cururupu, Godofredo Viana, Governador Nunes Freire, Guimarães, Junco do Maranhão, Luís Domingues, Maracaçumé, Matinha, Mirinzal, Olinda Nova do Maranhão, Palmerândia, Pedro do Rosário, Peri-Mirim, Porto Rico do Maranhão, Presidente Sarney, Santa Helena, São Bento, São João Batista, São Vicente Ferrer, Serrano do Maranhão, Turiaçu, Turilândia e Viana, com uma população de 780.386 habitantes (IBGE 2010). Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, peritos, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes Descrição Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho Descrição Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, alugueis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: alugueis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
1B51	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES Descrição Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Vitória - ES.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

136J Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porangatu - GO

Descrição

Construção de imóvel destinado a abrigar a Vara do Trabalho de Porangatu com área da ordem de 1.175,71 m². Dotar a Vara do Trabalho de Porangatu de imóvel próprio, com instalações adequadas à prestação jurisdicional no município.

14ZM Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Inhumas - GO

Descrição

Construção de imóvel destinado a abrigar a Vara do Trabalho de Inhumas com área da ordem de 889,73 m². Dotar a Vara do Trabalho de Inhumas de imóvel próprio, com instalações adequadas à prestação jurisdicional no município.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

1B39	Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO
	Descrição Construção de prédios com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado, elevadores e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Goiânia- GO, composto de três blocos, sendo o primeiro de 26.707,22m², destinado ao Fórum Trabalhista de Goiânia; o segundo de 17.261,22m², que abrigará a Presidência do Tribunal e os Gabinetes dos Desembargadores Federais e o terceiro, 8.445,87m², destinado a abrigar o Arquivo, Almoxarifado e outras unidades administrativas e reforma da sede existente
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional
	Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
	Descrição Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
	Descrição Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis,

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
1N02	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL
	Descrição Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento, sistema de refrigeração e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Maceió -AL. O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e
	Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional
	Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
	Descrição Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
	Descrição Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.
15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
136K	Construção de Edifício Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE
	Descrição Construção de edifício para abrigar o Banco do Brasil, a CEF, a Procuradoria do INSS, a Procuradoria Regional do Trabalho, um restaurante e uma lanchonete, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado, instalação de elevador e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE. O projeto visa atender bem o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.
150K	Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE
	Descrição O projeto consiste na ampliação do estacionamento do complexo da Justiça do Trabalho da 20ª região com vistas à criação de 100 (cem) vagas de estacionamento, bem como a construção de muro de proteção e segurança no perímetro do novo terreno do tribunal, nesse sentido várias fases serão contempladas, tais como, projetos complementares, fundação, estrutura, elevação de alvenaria, revestimento de reboco, pavimentação, instalações hidráulicas, instalações de drenagem, instalações elétricas e pintura.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes Descrição Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho Descrição Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
136L	Construção da Sede da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região em Natal - RN
	Descrição Construção de edificação do prédio sede da EJ em área disponível no terreno do Depósito Judicial de Natal, com todos os sistemas prediais a ele incorporados (condicionamento de ar, elétrico com gerador, prevenção e combate a incêndio, cabeamento estruturado, CFTV, sinalização visual, hidráulico, esgoto sanitário e drenagem) para abrigar os setores que compõem a Escola Jucicial do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, a partir de suas particularidades de estrutura física e organizacional.
14VZ	Construção do anexo no Complexo Judiciário Trabalhista Ministro Francisco Fausto em Natal - RN
	Descrição Construção de edificação (anexo) em área disponível do edifício sede do TRT 21ª Região, com todos os sistemas prediais a ele incorporados (condicionamento de ar, elétrico com gerador, prevenção e combate à incêndio, cabeamento estruturado, CFTV, data-center, sinalização visual, hidráulico, esgoto sanitário e drenagem), para abrigar os setores que compõem a Secretaria de Tecnologia da Informação, de acordo com as orientações da Resolução no 90 do CNJ e as particularidades da estrutura física e organizacional do TRT da 21ª Região, em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e
	Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional
	Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
	Descrição Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
	Descrição Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.
15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, alugueis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: alugueis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes Descrição Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho Descrição Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.
15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes Descrição Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho Descrição Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

148F Implantação de Varas da Justiça do Trabalho

Descrição

Construir, reformar e adaptar os imóveis que sediarão as novas Varas do Trabalho, suprindo-os de mobiliário e equipamentos necessários e suficientes ao seu pleno funcionamento.

151Y Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

1P66 Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

Descrição

Mobiliário, equipamento, reforma, adaptação, padronização, ampliação e modernização de imóveis da justiça do trabalho de 1º e 2º graus.

212B Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
16000	Tribunal de Justiça do Distrito Federal
16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
137M	Construção da Sede do Instituto de Formação do TJDFT
	Descrição Construção da Sede do Instituto de Formação do TJDFT.
137U	Construção do Arquivo Permanente do TJDFT
	Descrição Construção do Galpão de Arquivo Permanente do TJDFT.
13ZW	Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT
	Descrição Construção de 04 (quatro) galpões para armazenamento de bens do Tribunal e de guarda de objetos de crime. Construir o Complexo de Armazenamento do TJDFT.
14ZP	Construção da Sede Administrativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
	Descrição Construção de edifício para abrigar a área administrativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.
151Z	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - PJe
	Descrição Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais,

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
3751	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais Descrição Implantação de varas comuns e especiais no Distrito Federal, destinadas ao julgamento e resolução de conflitos no âmbito da competência definida em Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal, oferecendo à sociedade do Distrito Federal e dos Territórios acesso à prestação de serviços jurisdicionais, concernentes à justiça comum e especial, de forma descentralizada e contínua.
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes Descrição Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.
4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal Descrição Análise e acompanhamento de processos, elaboração de despachos, pareceres e sentenças e serviços administrativos, bem como a contratação de serviços de caráter continuado para a manutenção da Justiça do Distrito Federal e Territórios, assim como aquisição de material de consumo, mobiliário, veículos e equipamentos, diárias e passagens, capacitação de recursos humanos, expansão do parque computacional e, por fim, promover o pagamento da remuneração e subsídios de servidores e magistrados ativos.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações Descrição Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações Descrição Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.
16103	Justiça da Infância e da Juventude
0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal
19BG	Construção do Anexo II da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal Descrição Construção do anexo II da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal que irá abrigar o Gabinete do Juiz Titular, dos Juizes Substitutos, Diretoria-Geral, Assessoria Jurídica, Assessoria Técnica, bem como as salas de atendimento

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	psicossocial.
4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal
	Descrição Análise e acompanhamento de processos, elaboração de despachos, pareceres e sentenças e serviços administrativos, bem como a contratação de serviços de caráter continuado para a manutenção da Justiça do Distrito Federal e Territórios, assim como aquisição de material de consumo, mobiliário, veículos e equipamentos, diárias e passagens, capacitação de recursos humanos, expansão do parque computacional e, por fim, promover o pagamento da remuneração e subsídios de servidores e magistrados ativos.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
17000	Conselho Nacional de Justiça
17101	Conselho Nacional de Justiça
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações
	Descrição Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações
	Descrição Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.
1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
14ZQ	Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça
	Descrição Reforma de edifício, com área aproximada de 8.000m², em Brasília-DF, localizado na SEP 514, lote 7, com a previsão de conter a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades constitucionais do CNJ.
151R	Reforma dos Pavimentos do Edifício Siderbrás destinados ao Conselho Nacional de Justiça
	Descrição Reforma dos pavimentos do edifício Siderbrás destinados ao Conselho Nacional de Justiça, em Brasília-DF, localizado no Setor de Autarquias Sul, com a previsão de abrigar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades de algumas unidades deste Conselho.
152A	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário – Pje
	Descrição Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.
1K27	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira
	Descrição Provimento de meios aos Órgãos do Poder Judiciário Estadual para viabilizar a transparência dos atos, decisões e informações de interesse da sociedade. Desenvolvimento, implantação e consolidação de infraestrutura, processos e soluções de gestão da informação jurisdicional com a aplicação de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; promoção de interligação entre os órgãos do Poder Judiciário Estadual e a ele relacionados e a integração de bases de dados; capacitação em soluções de gestão da informação e governança de TIC voltadas ao projeto e-Jus; garantia de disponibilidade e de segurança dos sistemas e informações.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional
	Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
2B65	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos
	Descrição Garantia dos recursos necessários à manutenção e ao funcionamento do Órgão para o desenvolvimento da prestação jurisdicional atribuída ao Conselho Nacional de Justiça, a partir do julgamento de processos disciplinares e administrativos. São elencadas nesta ação as despesas com: aquisição de materiais, equipamentos e material permanente, manutenção e uso da frota veicular, conservação de bens móveis e imóveis, manutenção, suporte técnico de sistemas, de rede - inerentes à área de Tecnologia da Informação, estatística e pesquisa, aquisição e instalação de equipamentos de informática, capacitação de recursos humanos, despesas de viagens e de locomoção, diárias, ajuda de custo e auxílio moradia. Prestação de serviços técnicos administrativos com manutenção e desenvolvimento de sistemas de informática, condução de veículos, realização de eventos, vigilância, recepção, secretariado, formulação de políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à manutenção do Órgão. Fornecimento de insumos que possibilitem o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a prestação jurisdicional, instalação e manutenção de banco de dados relativo às pesquisas realizadas e selecionadas, realização de eventos e difusão de resultados de estudos e pesquisas, contratação de instituições de estudo e pesquisa, pesquisadores e auxiliares, bem como fomento à pesquisa por intermédio de instituições acadêmicas. Incentivo, apoio e promoção de pesquisa e estudos voltados para a prestação jurisdicional. Realização de estudos e pesquisas voltados para a prestação jurisdicional com recursos de doações de entidades internacionais. Capacitação dos servidores do Poder Judiciário em temas estratégicos de forma a dar efetividade às políticas públicas propostas pelo CNJ e visando o aperfeiçoamento necessário ao cumprimento de suas atribuições

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

20000 Presidência da República

20101 Presidência da República

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato. Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

20D5 Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo

Descrição

Convocação, organização e implementação de agenda na área de competência da Secretaria de Relações Institucionais - SRI, suporte para reuniões, grupos de trabalho, eventos, realização de estudos, pesquisas e outras atividades para apoiar o trabalho do órgão, suas atividades gerais e específicas e as de cooperação nacional e internacional.

2E24 Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social

Descrição

Realização de fóruns, seminários, debates, simpósios e estudos voltados para a formulação, o desenvolvimento e a capacitação de pessoas para a participação social na gestão pública.

4901 Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Descrição

Organização e realização de reuniões periódicas, conferências, seminários, workshops e outros eventos definidos pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, produção de documentos e cooperação permanente com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais, visando subsidiar as decisões governamentais na área de segurança alimentar e nutricional, garantir o funcionamento do CONSEA e de sua Secretaria-Executiva, apoiar a consolidação do Sistema e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e implementar o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

2044 Autonomia e Emancipação da Juventude

20TM Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude

Descrição

Implantação e funcionamento do Programa Estação Juventude, do Plano Nacional de Enfrentamento à Mortalidade da Juventude Negra, das ações para o fortalecimento da autonomia econômica e social da juventude rural, das ações de inclusão produtiva da juventude, de ações que contemplem a diversidade da juventude brasileira, em especial as temáticas em situação de vulnerabilidade, de ações culturais, de formação, de capacitação, de qualificação, de formação de redes, de comunicação, de mobilização. Aquisição de equipamentos necessários ao funcionamento das atividades, realização de reuniões, conferências, seminários, encontros, workshop, oficinas, capacitação, formação, produção de estudos, de pesquisas e publicações. A ação visa assegurar os direitos de cidadania e ampliar a inclusão e a participação social dos jovens atendidos.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8699 Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude

Descrição

Realização de encontros, de seminários, de reuniões intersetoriais e de eventos; produção de estudos, de pesquisas e de publicações; capacitação de servidores públicos e de membros da sociedade na temática Juventude; manutenção do Portal da Juventude e de outras ferramentas de comunicação; cooperação internacional em juventude; articulação, promoção e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados; apoio ao fortalecimento de órgãos estaduais, distritais e municipais de Juventude; ampliação e fortalecimento da participação e controle social de redes e de outros grupos formais e informais de jovens; e atividades-meio necessárias ao funcionamento da Secretaria Nacional de Juventude, visando aprimorar, disseminar informações e implementar a Política Nacional de Juventude.

8700 Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Realização de reuniões ordinárias e extraordinárias do conselho, de suas câmaras temáticas, de suas comissões e de seus grupos de trabalhos, manutenção de ferramentas de comunicação, realização de estudos, publicações, reuniões, conferências, seminários, encontros, workshop, oficinas, capacitação, formação de conselheiros e atores sociais. Poderão ser efetivadas parcerias com instituições de pesquisa, entidades não-governamentais e organismos internacionais. A ação visa garantir o funcionamento do Conselho Nacional de Juventude, com participação e controle social pela juventude.
2059	Política Nuclear
2B27	Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON
	Descrição Administração, manutenção e operacionalização do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON. Realização de exercícios simulados relacionados a acidentes nucleares. Realização de campanhas de esclarecimento. Promoção e/ou participação em cursos e seminários, conferências e reuniões internacionais. Treinamento e capacitação de equipes. Cooperação no aperfeiçoamento do Planejamento de Resposta a Situações de Emergência Nuclear em municípios brasileiros, principalmente em Resende e Angra dos Reis. Realização de estudos e mapeamento de áreas de risco de acidente, para priorizar a atuação governamental preventiva. Execução, acompanhamento e controle de atividades relacionadas ao SIPRON. Participação em atividades da Comissão de Coordenação da Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro (COPRON) e dos Comitês de Planejamento de Resposta a Situações de Emergência Nuclear nos Municípios de Resende (COPREN/RES) e Angra dos Reis (COPREN/AR). Acompanhamento e fiscalização de descentralizações e convênios. A ação visa assegurar o planejamento integrado e coordenar a ação conjunta e a execução continuada de providências que objetivem atender às necessidades de segurança das atividades, das instalações e dos projetos nucleares brasileiros, particularmente do pessoal neles empregados, bem como da população e do meio ambiente com eles relacionados.
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
20ZN	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
	Descrição Criação ou manutenção de conselhos e órgãos de natureza colegiada ou executiva; apoio a serviços de atendimento direto ao cidadão com os Centros de Referência em Direitos Humanos, atendendo a pessoas idosas, população LGBT, população de rua, vítimas de violência, etc; promoção de ações de educação e de produção e disseminação de conhecimentos; ações de promoção do Direito à Verdade e à Memória; promoção de intercâmbio de informações e cooperação técnica internacional; promoção do fornecimento de documentação civil básica; ações de combate à tortura e ao trabalho escravo; apoio à construção de política de drogas e voltadas às pessoas com transtorno mental; promoção de segurança pública e fortalecimento do fórum nacional de ouvidores de polícia; e, apoio a projetos que, tendo por base o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH3, visem à promoção e defesa dos direitos humanos.
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
121Y	Restauração e Modernização do Palácio do Planalto
	Descrição Realização de obra de restauração do Palácio do Planalto, bem como ampliação do seu estacionamento e modernização de suas instalações de climatização, elétricas, de dados, de voz e imagem, hidrossanitárias, de detecção, prevenção e combate a incêndio, de proteção contra descarga atmosférica, de supervisão, de automação e de controle predial, visando proporcionar melhores condições para o exercício das atividades realizadas pela Presidência da República e reduzir os custos com manutenções paliativas.
14U3	Ampliação do Complexo de Anexos do Palácio do Planalto
	Descrição Construção dos Anexos do Palácio do Planalto, para proporcionar melhores condições para o exercício das atividades da Presidência da República.
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
2017	Publicidade Institucional Descrição Formulação e implementação da política de comunicação e de divulgação social do Governo, por meio de programas e sistemas de informação e pesquisa de opinião pública, ações de assessoria de imprensa, de relações públicas, de comunicação digital, de promoção, de patrocínio e de publicidade, visando atender ao princípio constitucional da publicidade, mediante acesso da população à informação sobre políticas públicas do Poder Executivo Federal, abrangendo atos, obras e programas dos órgãos e entidades governamentais, suas metas e resultados; divulgar os direitos do cidadão e serviços colocados à sua disposição; estimular a participação da sociedade no debate e na formulação de políticas públicas; disseminar informações sobre assuntos de interesse público dos diferentes segmentos sociais e promover o Brasil no exterior.
20CT	Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM Descrição Aperfeiçoamento e atualização de agentes de comunicação e de autoridades que atuam como interlocutores e difusores de informações de governo baseadas em estudos, pesquisas, produtos, serviços e qualificação profissional, voltados à compreensão das práticas de comunicação, visando modernizar processos, fluxos e articulação entre os diversos órgãos do Poder Executivo Federal e a Sociedade e constituir referência na avaliação e difusão de práticas de qualidade em comunicação pública.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
20ZZ	Comissão Nacional da Verdade Descrição Exame e esclarecimento das graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
213A	Sistema de Avaliação e Monitoramento das Políticas Públicas Descrição Desenvolvimento e manutenção do Sistema de Avaliação e Monitoramento das Políticas Públicas, com utilização da tecnologia da informação como ferramenta gerencial, visando suprir os gestores públicos de conhecimentos, que permitam a tomada de decisões e a revisão permanente da alocação de recursos públicos, e acompanhar a implementação e o desenvolvimento de políticas públicas para sociedade.
2675	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

	Descrição Cobertura jornalística das atividades do Governo Federal e acompanhamento da agenda presidencial no Brasil e no exterior, com transmissão em tempo real em televisão (aberta e fechada), rádio e internet. Divulgação de políticas públicas aos cidadãos, mediante a produção de noticiosos, documentários, entrevistas e reportagens para veiculação em televisão, rádio, internet e outras plataformas digitais, visando assegurar o acesso da sociedade à informação sobre direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração nacional.
2B82	Fortalecimento da Capacidade Institucional do Estado Brasileiro para Gestão em Regulação Descrição Melhoria da qualidade da regulação feita pelas agências reguladoras; contratos de gestão; desenvolvimento e implementação de indicadores setoriais de eficiência, da gestão e consolidação da autonomia administrativa de agências reguladoras; apoio a instituições da sociedade civil voltadas para o monitoramento da qualidade da regulação; aperfeiçoamento da cooperação intergovernamental entre os poderes da república e entre os entes federativos nos temas relativos à regulação; aperfeiçoamento dos processos seletivos para diretores e gerentes e promoção e controle da ética pública no âmbito das agências reguladoras; concepção e implantação de uma Unidade de Coordenação, Acompanhamento e Avaliação dos Assuntos Regulatórios; capacitação técnica e gerencial para regulação. A ação visa desenvolver a capacidade do Estado brasileiro para atuar na área de desenvolvimento institucional para gestão em regulação de setores econômicos.
2C11	Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo Descrição Nomeação e pagamento dos cargos em comissão necessários à alocação dos recursos humanos que comporão a equipe e estruturação da logística necessária ao funcionamento dos trabalhos da equipe de transição, visando propiciar condições para o funcionamento dos trabalhos da equipe de transição de governo a ser instituída para dar apoio ao candidato eleito para o cargo de Presidente da República.
2C55	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal Descrição Implantação de um modelo de administração, abrangendo atividades relacionadas com planejamento estratégico e modelo de gestão da ética pública; melhoria da infraestrutura institucional da Comissão de Ética Pública - CEP; capacitação e treinamento de recursos humanos; realização de estudos e pesquisas sobre os valores éticos da sociedade e aferição do alcance das ações de ética; aperfeiçoamento e consolidação do marco regulatório à conduta dos servidores do Poder Executivo Federal e amparo legal ao funcionamento da CEP; implantação de ações de divulgação, participação e prestação de contas à sociedade e às demais instituições envolvidas: alta administração federal, membros das comissões de ética previstas nos Decreto 1.171/1994 e 6.029/2007, agentes públicos, pessoas físicas ou jurídicas que se relacionam com entidades e órgãos da administração pública e a sociedade brasileira; gastos administrativos; e produção e edição de publicações. A ação visa estabelecer as condições básicas para maior efetividade do padrão ético nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; aprimorar a gestão da ética nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; disseminar normas e valores éticos entre os gestores públicos, orientar sua aplicação, monitorar, coordenar, supervisionar e avaliar seu cumprimento, bem como, apurar eventuais transgressões; constituir um centro de custos administrativos que atenda as diversas demandas da Comissão de Ética Pública.
4641	Publicidade de Utilidade Pública Descrição A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
4693	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades Descrição Mobilização dos efetivos militares das Forças Armadas e de servidores civis, em todo território nacional, e suporte técnico operacional relativo às ações de Segurança Institucional e às unidades que a compõem, visando promover a segurança pessoal do Presidente da República, Vice-Presidente da República, respectivos familiares e outras autoridades.
20118	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2684	Ações de Inteligência Descrição Planejamento, execução, coordenação, supervisão e controle das atividades de Inteligência do País; capacitação na área de Inteligência para servidores do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN); desenvolvimento e implementação de soluções tecnológicas para a segurança de sistemas de informação, das comunicações e de tecnologia da informação. Gestão e manutenção administrativa. A ação visa coordenar o SISBIN, produzir conhecimentos - destinados a assessorar a Presidente da República e o processo decisório governamental - e proteger conhecimentos sensíveis à segurança das comunicações.
20204	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
4858	Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil Descrição Promoção da massificação do uso da Certificação Digital ICP - Brasil e da disseminação de conhecimentos entre empresas, servidores públicos, cidadãos brasileiros e pessoal envolvido com os Prestadores de Serviço de Certificação e/ou interessados na adoção da Certificação Digital ICP - Brasil, com foco no uso, suporte técnico e emissão de certificados digitais, segundo as práticas, normas e padrões da ICP - Brasil, visando estimular a participação de universidades, instituições de ensino e iniciativa privada em pesquisa e desenvolvimento nas atividades de interesse da ICP - Brasil.
4912	Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP-Brasil Descrição Certificação, por meio de auditorias e fiscalizações operacionais e de credenciamento, da conformidade dos processos, procedimentos operacionais e atividades dos Prestadores de Serviço de Certificação com as suas respectivas Declarações de Práticas de Certificação, suas Políticas de Certificação e de Segurança e demais documentos, regulamentações e normas gerais estabelecidos para as entidades em credenciamento ou integrantes da ICP - Brasil, cujas irregularidades devem ser acompanhadas até o cumprimento de suas correções. Realização de pesquisas e proposição da revisão, atualização e suplementação das normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP - Brasil, observados os demais

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	aspectos jurídicos sobre a matéria, com vistas a garantir a adoção de padrões de interoperabilidade e segurança compatíveis com as normas brasileiras e internacionais.
4917	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil
	Descrição Promoção do relacionamento com instituições congêneres no País e no exterior. Celebração e acompanhamento da execução de contratos, convênios, instrumentos congêneres e acordos internacionais de cooperação, no campo das atividades de infraestrutura de chaves públicas e áreas afins, ouvido o Comitê Gestor da ICP – Brasil. Estímulo à participação de universidades, instituições de ensino e iniciativa privada em pesquisa e desenvolvimento, nas atividades de interesse da área da segurança da informação e da infraestrutura de chaves públicas. Estímulo e articulação de projetos de pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico voltados à ampliação da cidadania digital, por meio da utilização de certificação e assinatura digitais ou de outras tecnologias que garantam a privacidade, autenticidade e integridade de transações e documentos eletrônicos. A ação visa garantir o pleno funcionamento dos Centros de Certificação Digital da Autoridade Certificadora Raiz da ICP - Brasil: ambientes de produção e de contingência, assim como investir no aperfeiçoamento constante da plataforma criptográfica (hardware - MSC e software – SGC).
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas,

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

128Z Implantação do Sistema Operador da Rede Nacional de TV Pública Digital (RNTPD)

Descrição

Implantação de infraestrutura, meios e equipamentos de rede para operação e manutenção de plataforma comum integrada multiserviço destinada a prestar serviços de transmissão e retransmissão de televisão pública digital explorados pelas redes públicas federais previstas pelo Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, buscando a economia de recursos públicos e a aceleração dos prazos de migração do sistema digital para o SBTVD.

20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

Descrição

Produção e veiculação de conteúdos informativos, infantis, educativos, culturais, artísticos, científicos e formadores da cidadania por meio dos diferentes canais e serviços que compõem o Sistema Público de Comunicação e Radiodifusão; aquisição de conteúdos originários da produção audiovisual independente e da produção audiovisual regional, com vistas à expressão da diversidade cultural, social, econômica e étnica do País; licenciamento de obras audiovisuais nacionais e internacionais; aquisições de direitos autorais; ações de fomento, próprias e em parcerias, ao desenvolvimento da produção audiovisual televisiva e radiofônica brasileiras; produção de conteúdos específicos para exibição internacional; produção, integração e distribuição de conteúdos multimídia para web, mobile e novas plataformas; ações de divulgação e publicidade; ações de patrocínios; investimentos para ampliar a oferta e qualidade dos sinais de radiodifusão públicos e a migração para a plataforma digital; e contratação de serviços e aquisições para suporte à atividade finalística. A ação visa aprimorar o funcionamento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação, composto pelas emissoras públicas de televisão nacional (TV Brasil) e internacional (TV Brasil Internacional), agências públicas de notícias (Agência Brasil e Radioagência Nacional) e pelo complexo de emissoras públicas de rádio (Rádios Nacional e Rádios MEC), ampliando e qualificando sua acessibilidade e abrangência.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2675	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal
	Descrição Cobertura jornalística das atividades do Governo Federal e acompanhamento da agenda presidencial no Brasil e no exterior, com transmissão em tempo real em televisão (aberta e fechada), rádio e internet. Divulgação de políticas públicas aos cidadãos, mediante a produção de noticiosos, documentários, entrevistas e reportagens para veiculação em televisão, rádio, internet e outras plataformas digitais, visando assegurar o acesso da sociedade à informação sobre direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração nacional.
4641	Publicidade de Utilidade Pública
	Descrição A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
20927	Fundo de Imprensa Nacional
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0999	Reserva de Contingência
0200	Reserva de Contingência - Financeira

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
2804	Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais Descrição Edição e divulgação dos atos e informações oficiais relativos aos Poderes da União e outros institucionais ou privados de publicidade legal obrigatória; impressão em jornal tablóide e disponibilização para consulta do usuário-cidadão, bem como distribuição do jornal impresso aos assinantes e para vendas avulsas nos Estados. Execução de serviços gráficos de uso interno da Imprensa Nacional e da Presidência da República, Vice-Presidência e Casa Civil. Manutenção dos serviços administrativos, de transporte e de conservação, reforma e adaptação de bens imóveis e manutenção preventiva e corretiva do maquinário e das instalações. Ações para treinamento de servidores, abrangendo diárias e passagens. A ação visa possibilitar ao usuário-cidadão o acesso às informações oficiais em tempo hábil, em qualquer região do País.
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização
0064	Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)
	Descrição Assistência financeira para melhoria e modernização dos serviços de Registros Genealógicos; melhoria da infra-estrutura dos hipódromos; modernização dos sistemas de apostas nas entidades turfísticas.
099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)
	Descrição Visando proteger suas lavouras dos efeitos de alguns eventos climáticos adversos, o produtor rural tem como opção a contratação do seguro rural privado. Contudo, devido ao alto risco inerente à atividade agropecuária, os prêmios a serem pagos tornam-se bastante onerosos aos segurados. Como forma de facilitar o acesso do produtor rural a esta importante modalidade de garantia, o Governo Federal vem desde 2005 assumindo parte do prêmio do seguro rural nas modalidades agrícola, pecuário, florestal e aquícola, reduzindo o custo de sua aquisição e consequentemente assegurando a produção agropecuária nacional.
147S	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico
	Descrição Ampliação da capacidade de coleta de dados de observação meteorológica com a duplicação da rede de observação automática existente, incremento de 75% da rede de bóias oceânicas para a observação marinha, modernização da rede de observação de altitude e ampliação da rede de radares em operação no Brasil. O INMET fará a aquisição dos equipamentos e serviços relacionados. Sua finalidade é fortalecer a Vigilância Meteorológica Nacional e a capacidade de Previsão de Tempo e Clima e estão previstas as seguintes etapas de ampliação: Etapas I - Processo de aquisição de estações meteorológicas automáticas (Início: 1/2012)(Término: 12/2014) R\$ 25.000.000 Etapas II - Recebimento das estações meteorológicas automáticas (Início: 1/2012)(Término: 12/2015) R\$ 0 Etapas III - Instalação das estações meteorológicas automáticas (Início: 1/2012)(Término: 12/2016) R\$ 5.000.000 Etapas IV - Processo de aquisição de radares (Início: 1/2014)(Término: 12/2015) R\$ 18.000.000 Etapas V - Instalação de radares (Início: 1/2014)(Término: 12/2016) R\$ 6.000.000 Etapas VI - Aquisição de boias fixas para o programa nacional de boias (Início: 1/2014)(Término: 12/2015) R\$ 2.400.000 Etapas VII - Aquisição de estações de radiossondagem (Início: 1/2012)(Término: 12/2012) R\$ 850.000 Etapas VIII - Instalação de estações de radiossondagem (Início: 1/2013)(Término: 12/2013) R\$ 0 Total R\$ 57.250.000
20ZS	Desenvolvimento da Agroenergia
	Descrição Organização e capacitação dos agentes das cadeias produtivas agroenergéticas para o desenvolvimento sustentável, estudo das potencialidades das matérias-primas agroenergéticas, difusão de tecnologias para o desenvolvimento da produção agroenergética, cooperação internacional para a difusão da agroenergia e desenvolvimento da potencialidade agroenergética das regiões produtoras de cacau, objetivando capacitar equipes de assistência técnica e de extensão rural, apoiar a organização dos produtores rurais em associações e em cooperativas; promover melhor aproveitamento das potencialidades regionais para a produção agroenergética; promover difusão de tecnologias para o desenvolvimento da produção agroenergética; incentivar cooperação técnica internacional; implementar estudos e ações de melhoria e otimização do agronegócio do dendê.
20ZT	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional
	Descrição Execução de missões para negociações agropecuárias internacionais, gestão das atividades dos adidos agrícolas, promoção e imagem dos produtos agropecuários brasileiros no exterior, com a finalidade de apoiar os interesses da agropecuária brasileira no comércio internacional e implementar cooperações técnicas. Constituir um centro de custos para gerenciamento dos adidos agrícolas; consolidar a credibilidade dos produtos agropecuários brasileiros e intensificar as exportações por meio da disseminação de informações referentes aos mercados internacionais; capacitação dos agentes exportadores; apoio à integração das cadeias produtivas; fomentar as oportunidades comerciais e o fortalecimento da

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	imagem dos produtos agropecuários brasileiros no exterior. Identificar oportunidades e prospectar novos mercados internacionais.
20ZU	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária Descrição Realização de estudos e publicação dos resultados para implementação e manutenção do zoneamento agrícola de risco climático, análise dos riscos aos quais estão sujeitas as diversas culturas e regiões do Brasil, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento do sistema de monitoramento agropecuário, bem como, ao monitoramento, avaliação e fiscalização das operações de seguro rural subvencionadas.
20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário Descrição Promoção da agropecuária nacional pela difusão de tecnologias, estudos e pesquisas afins em agricultura irrigada, estudos de infraestrutura e logística da produção - INFRALOG, promoção e participação em exposições e feiras agropecuárias, apoio ao desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agrícolas, apoio ao desenvolvimento das cadeias produtivas pecuárias, fomento à indicação geográfica de produtos agropecuários - IG, fomento à inovação no agronegócio, fomento à conservação e ao uso sustentável de recursos genéticos para agricultura e alimentação, apoio ao desenvolvimento do associativismo rural e do cooperativismo, bem como incentivo e apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário mediante a aquisição de patrulhas mecanizadas, manutenção e conservação de estradas vicinais e de outras iniciativas com a finalidade de promover o desenvolvimento do setor agropecuário.
2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas Descrição Coleta de dados, produção e divulgação de boletins e alertas, contendo as informações meteorológicas e climatológicas, bem como a operacionalização do Instituto Nacional de Meteorologia e a digitalização do acervo histórico dos dados meteorológicos, com a finalidade de prover os tomadores de decisão na área de agropecuária e afins, no âmbito governamental ou privado, e a sociedade de modo geral, de informações sobre o comportamento observado e previsto do tempo e do clima, bem como outras informações e produtos derivados, subsidiando ações que minimizem os impactos de eventos meteorológicos extremos, variabilidade e mudanças climáticas.
8593	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC Descrição Promoção da atividade agropecuária, de forma integrada, competitiva e sustentável, mediante o estímulo à difusão e a adoção de práticas conservacionistas de uso e manejo dos recursos naturais, principalmente do solo e da água, com vistas a garantir a produção de alimentos, fibras, agroenergia, para atender as demandas da sociedade brasileira e dos mercados internacionais, com a conseqüente melhoria da qualidade de vida do produtor rural, conforme preconizado no Plano Setorial de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono – Plano ABC, e apoio ao desenvolvimento da atividade de floresta plantada e heveicultura, para fins econômicos, com vistas a atender a grande demanda do setor por madeira e borracha natural, considerando seus benefícios sociais econômicos e ambientais.
8606	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico Descrição Aplicação dos mecanismos de controle para garantir a qualidade orgânica, com ações de credenciamento, supervisão, auditoria e fiscalização. Promoção de ações de apoio ao desenvolvimento da agricultura orgânica e da agroecologia, com a finalidade de aumentar a oferta de insumos adequados, apoiar a educação e a capacitação, a organização da rede de produção orgânica, e incentivar o desenvolvimento e a aplicação de produtos e processos apropriados aos sistemas orgânicos de produção e ao extrativismo sustentável orgânico, que atendam as especificações aprovadas pelas regulamentações nacional e internacional.
2028	Defesa Agropecuária
152L	Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros) Descrição Realização de reformas, adequação de instalações, ampliação e modernização dos seis Laboratórios Nacionais Agropecuários localizados em Campinas/SP, Pedro Leopoldo/MG, Goiânia/GO, Recife/PE, Belém/PA e Porto Alegre/RS, além de suas nove unidades avançadas, bem como aquisição e instalação de equipamentos a implantação de métodos com respostas analíticas mais rápidas e em maior volume, com vistas ao incremento das suas atividades, tais como: análises fiscais, periciais, ensaios para diagnóstico de doenças e pragas na produção agropecuária, no controle de produtos de uso veterinário e de agrotóxicos, além de desenvolvimento e validação de métodos de análise laboratorial.
20ZW	Promoção da Defesa Agropecuária Descrição Promoção da sanidade na agropecuária, com a finalidade de manter e ampliar a situação das zonas livres de pragas e doenças, fortalecendo a prevenção e o controle das mesmas. Funcionamento dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros), ampliação e qualificação da oferta de serviços laboratoriais para atendimento da demanda na área da defesa agropecuária. Controle de resíduos e contaminantes em produtos de origem vegetal e animal, de forma a promover a qualidade de alimentos e bebidas. Coordenação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), e estruturação do Centro de Inteligência e Formação em Defesa Agropecuária.
20ZX	Fiscalização de Atividades Agropecuárias

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Realização da fiscalização de insumos e serviços demandados na agropecuária: serviços agrícolas, serviços pecuários, material genético animal, insumos destinados à alimentação animal, produtos de uso veterinário, fertilizantes, corretivos, inoculantes, sementes e mudas, agrotóxicos e afins, bem como atividades com organismos geneticamente modificados. Combate à clandestinidade em produtos de origem animal. Realização da fiscalização dos produtos de origem agropecuária: Padronização, classificação, fiscalização e inspeção de produtos vegetais, desenvolvimento e monitoramento de sistemas de rastreabilidade agroalimentar, inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e vegetal, proteção e fiscalização de cultivares. Realização da vigilância e fiscalização do trânsito interestadual de vegetais seus produtos e insumos, e do trânsito internacional de vegetais e animais, seus produtos e insumos, com a finalidade de garantir a qualidade e a inocuidade dos insumos utilizados na agropecuária e qualidade e sanidade dos alimentos decorrentes.

2042 Inovações para a Agropecuária

20ZY Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau

Descrição

Geração, adaptação e transferência de tecnologias para o desenvolvimento sustentável da agricultura e de sistemas agroflorestais nas regiões cacaueiras mediante o funcionamento da sede e dos centros de pesquisa voltados para essas regiões.

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;
	Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e
	Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4641	Publicidade de Utilidade Pública
	Descrição A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
	Descrição Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
2042	Inovações para a Agropecuária
116Z	Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS
	Descrição Conjugação de esforços com as Unidades da Federação com vistas à ampliação, à revitalização e à modernização de instalações físicas e de equipamentos das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS de forma a obter a infra estrutura física adequada e os equipamentos necessários ao desenvolvimento de pesquisas agropecuárias.
117A	Construção e Implantação de Centros de Pesquisa da Embrapa
	Descrição Conclusão da construção e implantação de 03 (três) centros de pesquisa agropecuária, vinculados à estrutura da Embrapa, devidamente estruturados com equipamentos, máquinas e instalações, para atender as demandas por tecnologia nos Estados de Tocantins, Maranhão e Mato Grosso.
147T	Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal
	Descrição Construção e implantação da nova unidade de serviço de intercâmbio e de quarentena de germoplasma vegetal, no Distrito Federal, com atuação e prestação de serviços em âmbito nacional e multi-institucional; construção da estrutura predial especializada; compra e instalação de máquinas e de equipamentos de uso geral, para construir, equipar e implantar a unidade Embrapa Quarentena Vegetal, ampliando a estrutura física de suporte à rede de pesquisa agropecuária nacional, para o atendimento de demandas por serviço de quarentena de pós-entrada de germoplasma vegetal.
20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária
	Descrição Financiamento de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias voltadas à geração de conhecimento e viabilização de soluções inovadoras para a agropecuária, incluindo a agricultura familiar. Os projetos de P&D serão executados buscando como resultado a geração de conhecimento e/ou produtos com foco nas cadeias de produtos de origem animal e vegetal, incluindo a operacionalização do Sistema de Monitoramento Agrometeorológico e o apoio ao desenvolvimento das atividades agropecuárias.
8924	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária
	Descrição Disponibilização de conhecimentos e de tecnologias gerados pela pesquisa agropecuária, facultando o seu acesso pelos atores das cadeias de produção em todos os seus segmentos, por meio de planejamento, coordenação, integração, articulação, orientação, avaliação de processos e ações de transferência de tecnologias necessárias para a sustentabilidade da agropecuária, buscando aprimorar o relacionamento da Embrapa com públicos de interesse e com a sociedade.
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

22208 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
	Descrição Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional
	Descrição Realização de obras de manutenção e adequação da infra-estrutura operacional das empresas estatais que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens da infra-estrutura operacional que possibilitem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
22209 Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
	Descrição Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
	Descrição Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional
	Descrição Realização de obras de manutenção e adequação da infra-estrutura operacional das empresas estatais que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens da infra-estrutura operacional que possibilitem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
	Descrição Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
0999 Reserva de Contingência	
0200	Reserva de Contingência - Financeira
	Descrição Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
2012	Agricultura Familiar
20GI	Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF
	Descrição Operacionalização de instrumentos definidos pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), mediante a Aquisição do Governo Federal – AGF-AF, exclusivamente de produtos oriundos da agricultura familiar, na forma direta ou em decorrência do exercício de Contratos de Opção de Venda, com vistas à retirada de excedentes do mercado nos momentos das safras, formando estoques reguladores e estratégicos para utilização dos mesmos no abastecimento em épocas e regiões apropriadas, inclusive realização das despesas operacionais, financeiras e tributárias decorrentes das operações de compra e venda e da manutenção dos estoques públicos de produtos agropecuários, na forma preconizada pela política governamental de intervenção no mercado para garantir o preço e renda ao produtor definido na Lei nº 11.326, de 2006, formar estoques públicos e regular o abastecimento interno.
2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização
151O	Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB
	Descrição Ampliação da capacidade estática pública de armazenagem da CONAB, mediante a construção de 10 novas unidades armazenadoras, e da reforma, modernização e ampliação ou realocação das unidades antigas existentes em 2012. O aumento da capacidade estática da rede própria de armazenagem visa melhorar a efetividade da União na execução da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) e no equilíbrio da oferta de alimentos ao consumidor visando minimizar as oscilações de preços e os riscos de impacto sobre a inflação (formação de estoques públicos, ampliação da capacidade de atendimento aos programas sociais do governo, regulação de preços mínimos, regulação do abastecimento dos principais alimentos básicos).
20Y7	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar
	Descrição Realização das atividades de modernização das Unidades Armazenadoras, levantamento de dados para atender o Sistema Nacional de Cadastro das Unidades Armazenadoras, captação de informações para divulgação de safra de grãos, estudo das perdas na pós-colheita, no armazenamento e transporte de grãos, e divulgação de informações sobre o abastecimento agroalimentar.
213O	Formação de Estoques Públicos - AGF
	Descrição Operacionalização de instrumentos definidos pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), mediante a Aquisição do Governo Federal - AGF na forma direta ou em decorrência do exercício de Contratos de Opção de Venda, com vistas à retirada de excedentes de produtos do mercado nos momentos das safras, formando estoques reguladores e estratégicos para utilização dos mesmos no abastecimento em épocas e regiões apropriadas, inclusive realização das despesas operacionais, financeiras e tributárias decorrentes das operações de compra e venda e da manutenção dos estoques públicos de produtos agropecuários, na forma preconizada pela política governamental de intervenção no mercado para garantir o preço e renda ao produtor, formar estoques públicos e regular o abastecimento interno.
2137	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários
	Descrição Realização de fiscalização prévia à formalização das operações de formação de estoques públicos, ou, sistemática, durante o período de armazenamento para a avaliação das condições qualitativas e quantitativas dos produtos e das condições técnicas, cadastrais e operacionais dos armazéns depositários.
2069	Segurança Alimentar e Nutricional
20TB	Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial
	Descrição Implantação do Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial para o atendimento da população ribeirinha da Amazônia Legal, envolvendo a aquisição de quatro embarcações, a adaptação e equipamento de armazéns frigoríficos, bem como a manutenção e funcionamento das embarcações e das unidades armazenadoras de apoio ao Serviço Móvel, de forma a disponibilizar aos demais Órgãos estrutura operacional para aquisição de transporte de produtos da agricultura familiar, do extrativismo e da pesca artesanal e a entrega nos pontos estabelecidos, promovendo o abastecimento social das populações ribeirinhas da Amazônia Legal, contribuindo para a erradicação da pobreza extrema, no eixo de inclusão produtiva do Plano Brasil Sem Miséria-PBSM.
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
22212	CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
	Descrição Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
	Descrição Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional
	Descrição Realização de obras de manutenção e adequação da infra-estrutura operacional das empresas estatais que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens da infra-estrutura operacional que possibilitem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura

Descrição

Execução de trabalhos de apoio ao desenvolvimento do setor cafeeiro com vistas ao aumento da produtividade, da produção e ao acesso a mercados, bem como objetivando a adequada guarda e manutenção dos estoques desse produto, afetos ao Funcafé.

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2018	Biodiversidade
20VD	Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros Descrição Apoio às atividades destinadas à criação e ampliação das coleções representativas dos principais biomas nacionais, por meio da manutenção, ampliação e informatização de acervos biológicos; apoio à instituição de redes de inventários da biodiversidade; apoio à implementação de pesquisas para valorização e valoração do conhecimento tradicional associado aos recursos biológicos; estudos estratégicos para o desenvolvimento sustentável dos biomas brasileiros; estruturação de redes de pesquisa sobre componentes da biodiversidade; intensificação das atividades da Rede Temática de Pesquisa em Modelagem Ambiental da Amazônia - GEOMA e apoio à sua expansão para outros biomas, com o objetivo de promover o desenvolvimento de C,T &I aplicadas à biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos e sistematizar e difundir as informações disponíveis, visando a conservação, a valoração e o uso sustentável dos recursos naturais dos biomas brasileiros.
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação
13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 3ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS Descrição Construção de uma nova Fonte de Luz Síncrotron que represente o estado mundial da arte, atendendo aos programas de desenvolvimento científico e tecnológico brasileiros em áreas estratégicas, em pé de igualdade com os mais avançados Centros de Pesquisa do Mundo, visando prover a comunidade científica e tecnológica, acadêmica e industrial, de uma fonte de luz síncrotron de terceira geração, uma ferramenta essencial para manter a competitividade brasileira em áreas estratégicas e portadoras de futuro, como nanotecnologia, biotecnologia e materiais avançados, dentre outras. Essa máquina, projetada e construída no Brasil com a participação da indústria nacional, representará um salto qualitativo e quantitativo, atualizando o Brasil de sua atual fonte de segunda geração, com 1.4 GeV e baixo brilho, para um novo anel síncrotron de 3 GeV e altíssimo brilho, possibilitando a execução de trabalhos hoje impossíveis de serem realizados no país.
14XT	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS Descrição A expansão das instalações física e laboratorial do LNNano visa torná-lo referência em nanociências e nanotecnologia, especialmente em virtude do atual contexto de criação e implantação do SisNano, o sistema de laboratórios multiusuários direcionados à pesquisa e inovação nesse domínio do conhecimento. Os laboratórios que integram o SisNANO terão prioridade nas Políticas Públicas de apoio à infraestrutura de laboratórios e formação de recursos humanos altamente qualificados, de acordo com as diretrizes da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) e associadas ao Plano Brasil Maior (PBM). Também se coaduna com o estabelecimento do Centro Brasil-China de Pesquisa e Inovação em Nanotecnologia, colaborando para elevação da contribuição brasileira nesta parceria tecnológica internacional.
200D	Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais Descrição Gerenciamento da participação brasileira nos telescópios Gemini, SOAR e CFHT, e pagamento da cota brasileira referente à operação e utilização destes telescópios visando e elevar a participação da comunidade científica brasileira na pesquisa astronômica de nível internacional, assegurando os meios mais avançados de observação.
20UI	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE Descrição Funcionamento, manutenção e desenvolvimento de atividades em CT&I e administrativas intra-Centros Regionais do INPE e interinstituições de excelência nacionais e internacionais na área de CT&I espacial, visando atender as demandas e os desafios regionais do Brasil. Estas atividades incluem, mas não estão restritas aos três Centros Regionais do INPE, em conformidade com suas atuais atribuições institucionais. No caso do INPE/Nordeste (Centro Regional do Nordeste – CRN), realizar operação, modernização e expansão do Sistema Brasileiro de Coleta de Dados Ambientais nas suas unidades em Natal (RN) e Eusébio (CE), além de outras atividades de P&D e operacionais em ciências climáticas e sensoriamento remoto. No caso do INPE/Amazônia (Centro Regional Amazônia – CRA), promover capacitação e realizar monitoramento de florestas tropicais por satélite, com base no sistema de monitoramento florestal desenvolvido pelo INPE, com ênfase na região da Amazônia Legal, incluindo atividades de campo e treinamento/cursos para diversos países interessados; e instalar e operar equipamentos da rede de monitoramento do Clima Espacial em Belém (PA). No caso do Centro Regional Sul (CRS), com instalações em Santa Maria e São Martinho da Serra (RS), realizar P&D e atividades operacionais nas áreas de clima espacial, prevenção e mitigação de desastres naturais, meteorologia, oceanografia e engenharia espacial, além de coordenar os projetos do INPE na região Antártica. Destacam-se, ainda, as atividades internacionais de expansão e diversificação de parcerias estratégicas em CT&I espacial realizadas no INPE, a exemplo do CRETEALC (Centro Regional de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Educação em Ciência e Tecnologia Espaciais para a América Latina e Caribe, das Nações Unidas), da Diretoria de Desenvolvimento Científico do IAI (Inter-American Institute for Global Change Research), do IGBP/GLP (International Geosphere-Biosphere Programme/Global Land Project); além do apoio técnico-científico à participação do Brasil em organizações intergovernamentais, missões governamentais brasileiras no exterior e fóruns internacionais, a exemplo do IPCC (Intergovernmental Panel on Climate Change), do GEO (Global Earth Observation), do OPSCOM (Argos Operations Committee) e do UNCOPUOS (United Nations Committee for the Peaceful Uses of Outer Space).
20UJ	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA Descrição O Instituto atuará como facilitador da formação de redes temáticas de pesquisa e articulador entre os órgãos de fomento e instituições de ensino e pesquisa científica e tecnológica atuantes na região, governamentais ou privadas, assim como empresas e organizações da sociedade civil que possam colaborar com a sua finalidade, apoiando a formação de recursos humanos especializados e contribuindo para o fortalecimento dos centros de pesquisa emergentes na área.
20UK	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON Descrição Geração, conservação e disseminação da Hora Legal Brasileira; calibração e aferição de relógios; calibração e aferição de gravímetros; medidas da aceleração da gravidade em laboratórios; calibração e aferição de magnetômetros; medidas para a orientação magnética de referências em laboratórios; Promoção de pesquisa em astronomia e astrofísica, geofísica e metrologia de tempo e frequência; formação de mestres e doutores; manutenção de convênios e missões de observações astronômicas e astrofísicas; aquisição e manutenção de equipamentos geofísicos para medidas de parâmetros físicos terrestres; implantação de redes geofísicas; manutenção de laboratório multiusuário de instrumentos geofísicos; manutenção e atualização da rede de computadores e softwares especializados; publicações em periódicos, revistas nacionais e internacionais e participação em congressos.
20UL	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI Descrição Desenvolvimento, prospecção e adaptação de métodos, técnicas e ferramentas para a produção, avaliação e melhoria da qualidade de produtos e processos em Tecnologia da Informação. Prestação de serviços de alto conteúdo tecnológico e apoio a projetos em tecnologias da informação aplicadas. Projetos para desenvolvimento de inovações em sistemas das tecnologias da Informação; Desenvolvimento de projetos inovadores de pesquisa e desenvolvimento nas Tecnologias-chave da Informação atendendo às tendências de aumento da complexidade, flexibilidade e conectividade, integrando competências para o desenvolvimento de soluções e aplicações que incluem componentes para o processamento e transmissão da informação, interfaces homem-sistema, circuitos e sistemas, tecnologias de software e aplicações.
20UM	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF Descrição Promoção de pesquisa em Física Teórica e Experimental, e de suas aplicações, com atuação nas áreas de Cosmologia, Astrofísica, Sistemas Complexos e Mecânica Estatística, Teoria de Campos, Física Matemática, Instrumentação Científica, Física de Altas Energias, Física da Matéria Condensada, Biofísica, Nanotecnologia e Ciência dos Materiais: formação de mestres e doutores; aquisição e manutenção de equipamentos para medidas de propriedades físicas; manutenção e atualização da rede de computadores e softwares especializados; manutenção e atualização do acervo de periódicos especializados; publicações em periódicos, revistas nacionais e internacionais e participação em congressos.
20UN	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT Descrição Desenvolvimento de pesquisas e serviços que contribuem para o aumento de competitividade da indústria nacional e promoção de inovações que impactam positivamente a Sociedade Brasileira. O INT tem como objetivo primordial participar do desenvolvimento sustentável da nação por meio da sua excelência em pesquisa tecnológica e transferência do conhecimento via processos e produtos.
20UO	Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST Descrição Realização de pesquisas em história do desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro, alfabetização científica em espaços não formais de educação, popularização das ciências e preservação de acervos científicos e tecnológicos, socializados através de pesquisas e atividades museológicas e acadêmicas, promotoras da inclusão social.
20UP	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva Descrição Apoio a projetos, atividades ou eventos de tecnologia assistiva para o desenvolvimento social e desenvolvimento de tecnologias assistivas.
20UQ	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável Descrição Apoio a projetos, atividades ou eventos que contribuam para a pesquisa e inovação para o desenvolvimento social e desenvolvimento de tecnologias assistivas, com vistas a apropriação de conhecimento científicos e tecnológicos por parte da população para fins de inclusão social e produtiva, aumento da produtividade e competitividade dos produtos locais. Apoio a projetos de inovação tecnológica que atendam aos princípios do desenvolvimento local. O apoio compreende o desenvolvimento de projetos de extensão tecnológica (pesquisa/ensino e extensão) voltados aos APLs consolidados e emergentes, segurança alimentar e nutricional e tecnologias para cidades sustentáveis. Compreende ainda apoio a projetos de implantação, expansão e consolidação das instalações de Centros Vocacionais Tecnológicos, com foco na promoção de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	interação das capacidades dos atores locais, dentro de suas vocações regionais, visando à promoção de desenvolvimento econômico e social sustentável; contribuição para a melhoria da educação científica; promoção da extensão tecnológica, pesquisa por demanda social, empreendedorismo e inovação e capacitação e ensino profissionalizante, presencial ou à distância na área científico-tecnológica.
20UR	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA Descrição Realização de pesquisas de inventário faunístico e florístico, de taxonomia e sistemática, de climatologia, de hidrologia, de vetores de endemias regionais, de nutrição humana e segurança alimentar e nutricional, de ecologia de espécies animais e vegetais, de consequências ecológicas de ocupação antrópica, de distribuição de recursos pesqueiros, de genética animal e vegetal, fisiologia de espécies pesqueiras de aceitação comercial variada, de recursos agroflorestais, de fito e zooplâncton, de limnologia, de distribuição de agentes polinizadores, de biotecnologia e inovação, entre outras; Construção, reforma e ampliação dos prédios relacionados com pesquisa e da rede de informática, rede elétrica e hidráulica, aquisição de novos equipamentos, de grupos geradores e sistema de gases.
20US	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores Descrição Ação continuada de fomento à pesquisa para expansão do conhecimento e sua crescente aplicação na solução de problemas sociais e no desenvolvimento do país de uma forma geral, a partir do apoio a projetos em todas as áreas do conhecimento, nas diferentes regiões do país, e projetos em áreas consideradas estratégicas, fundamentais para a sustentação do processo inovativo com criação de tecnologias que insiram o Brasil na disputa tecnológica mundial e melhorem a qualidade de vida da população brasileira.
20UT	Estímulo a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias da Informação e da Comunicação Descrição Apoio às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação para o setor de tecnologias da informação e comunicação (TIC) e conteúdos digitais. Promoção do desenvolvimento de bens e serviços de TIC, componentes semicondutores, displays e outros dispositivos para aplicações avançadas em áreas estratégicas; estímulo ao desenvolvimento da indústria de software, bens e serviços de tecnologia da informação e componentes eletrônicos; implantar o Centro de Desenvolvimento para Conteúdos Digitais; Realização de eventos que visem divulgar e discutir a indústria brasileira de software e serviços correlatos.
20UU	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia, Fármacos e Medicamentos Descrição Fomento a projetos de P,D&I em biotecnologia, fármacos e medicamentos, aprimoramento da infraestrutura de pesquisa existente no país, realização de estudos prospectivos, formação e qualificação de recursos humanos nessas áreas, inclusive por intermédio do estabelecimento de cooperações nacionais e internacionais. Apoiar a geração e a expansão do conhecimento visando o desenvolvimento de produtos, processos e serviços biotecnológicos nos setores de produção primária, saúde, indústria e meio ambiente. Apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação cooperativos, envolvendo empresas nacionais de base biotecnológica e instituições públicas de excelência científica, visando a transferência de tecnologias e a absorção de recursos humanos especializados pelas bioindústrias. Incentivo à atividades de pesquisa e desenvolvimento, a partir da biodiversidade brasileira, com vistas à transferência de tecnologia, objetivando a inovação nas empresas de biotecnologia que atuam em saúde, para posicionar competitivamente a bioindústria brasileira na comunidade biotecnológica internacional, de forma a diminuir riscos tecnológicos da inovação.
20V6	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo Descrição Fomento às ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação, formação e capacitação de recursos humanos, capacitação laboratorial, realização de estudos e projetos demonstrativos e incentivos à inserção tecnológica, nas áreas de: Biotecnologia, Biocombustíveis, Recursos Minerais, Energias Renováveis, Nanotecnologia, Transporte e Logística; Apoio a projetos, eventos, cursos, seminários e exposições para capacitação tecnológica e de inovação das empresas, que contribuam para a disseminação e difusão do conhecimento favorecendo o esforço de mobilização para a inovação (Pro-Inova); Apoio ao desenvolvimento tecnológico do setor empresarial brasileiro dando suporte à articulação e consolidação das redes Sibratec, que se dará por meio da implementação de serviços, extensão e centros de inovações tecnológicas, pela disseminação de boas práticas, realização de eventos de avaliação de resultados; Fomento a projetos de implantação, operação, gestão e/ou melhoria da infraestrutura de incubadoras de empresas e parques tecnológicos para atuarem como instrumentos de apoio ao surgimento e fortalecimento das empresas inovadoras, com vistas ao fortalecimento do sistema produtivo brasileiro. As ações contemplam: (i) realização de eventos, cursos, exposições, capacitações e seminários técnicos; (ii) elaboração, produção e reprodução de material institucional de divulgação tecnológica e inovação; (iii) realização de estudos e pesquisas de impactos tecnológicos, socioeconômicos, levantamento e atualização de indicadores; (iv) elaboração de estudos prospectivos e setoriais com a finalidade de identificar necessidades de investimentos e de gargalos tecnológicos para subsidiar a formulação de políticas públicas da ação; (v) auxílio financeiro a estudantes e pesquisadores bolsistas; (vi) realização de obras civis para a construção, reforma ou adaptação de imóveis; (vii) aquisição de equipamentos e material permanente para a infraestrutura predial e laboratorial; (ix) apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação voltados ao conhecimento necessários a superar os gargalos científicos e tecnológicos aplicados; (x) realização de projetos empresariais de PD&I nas etapas que envolvam maior risco (técnico e financeiro) do processo inovativo.
20V7	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

	Descrição Expansão e fortalecimento da capacidade de pesquisa científica, tecnológica e de inovação em novas áreas na forma de redes com participação dos Institutos de Pesquisa do MCTI; Arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica do MCTI; execução de projetos, obras de engenharia e aquisição de mobiliários e equipamentos necessários à execução de projetos científicos e tecnológicos; apoio a programas, projetos e ações integradas de caráter científico e tecnológico; divulgação de projetos de pesquisa, de natureza teórica e tecnológica, aplicados em diferentes áreas de conhecimento e setores de atividades, no âmbito da informação e comunicação em Ciência e Tecnologia, Cultura e Sociedade; apoio às Unidades de Pesquisa integrantes do MCTI na participação, realização e organização de congressos, seminários e outros eventos em Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I; reposição e manutenção atualizada do acervo de periódicos para as Unidades de Pesquisa; Desenvolvimento e disponibilização de produtos e processos inovadores obtidos a partir da biodiversidade amazônica pelo CBA, em parceria com instituições públicas e privadas
212C	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal Descrição Atendimento a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal para satisfazer às demandas técnicas e científicas no âmbito dos recursos naturais da região. O Instituto promove a formação de redes temáticas de pesquisa, articulando órgãos de fomento, instituições de ensino e pesquisa governamentais ou privadas, assim como empresas e organizações da sociedade civil, apoiando a formação de recursos humanos especializados.
212D	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Instituto Nacional de Águas Descrição Atendimento a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de recursos hídricos do País no Instituto Nacional de Águas, dotando-o de infraestrutura adequada para atuar como um grande pólo de excelência no estudo das águas e seus desdobramentos. Articulação e reforço de competências em recursos hídricos a fim de se tornar um importante centro de geração e difusão de conhecimento para o Brasil, e também para a América Latina e países da África de língua portuguesa.
212E	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica Descrição Atendimento a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica para satisfazer às demandas técnicas e científicas no âmbito dos recursos naturais da região. O Instituto promove a formação de redes temáticas de pesquisa, articulando órgãos de fomento, instituições de ensino e pesquisa governamentais ou privadas, assim como empresas e organizações da sociedade civil, apoiando formação de recursos humanos especializados.
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais Descrição Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a: I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos; II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal; III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação; IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde. As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.
2C67	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE Descrição O CETENE atua na execução da política do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação como articulador de redes temáticas em ciência, tecnologia e inovação a partir da identificação de oportunidades e necessidades locais, regionais e nacionais, buscando o desenvolvimento, à introdução e ao aperfeiçoamento das inovações tecnológicas que venham em benefício da sociedade, constituindo-se em um centro de referência em suas áreas de competência para todos os segmentos atentos à importância do desenvolvimento tecnológico como diferencial competitivo no País. Realização de empreendimentos, projetos interdisciplinares, atividades de pesquisa tecnológica e prestação de serviços técnicos especializados de caráter estratégico para o desenvolvimento econômico e social do Nordeste Brasileiro.
4125	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG Descrição Realização de pesquisa fundamental e aplicada, promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, conservação de acervos, comunicação de conhecimento e formação de recursos humanos nas áreas de botânica, ciências humanas, ciências da terra, ecologia e zoologia na região amazônica.
4126	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA Descrição Fornecimento da infra-estrutura para observações astronômicas na faixa óptica e infravermelha para a comunidade astronômica brasileira através do planejamento, desenvolvimento de projetos, construção, instalação, operação e

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	manutenção de telescópios; da instrumentação periférica para realizar pesquisas científicas na área; e do treinamento e da difusão de conhecimento em astronomia. Fornecer meios observacionais à comunidade astronômica brasileira para possibilitar, no âmbito nacional, o desenvolvimento de pesquisas pertinentes e a formação de Recursos Humanos, para fortalecer a competência técnico-científica no campo da astronomia e da astrofísica.
4128	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM
	Descrição Publicação de relatórios, estudos, textos e trabalhos técnico-científicos; divulgação técnica nacional e internacional; atividades de extensão tecnológica; relacionamento com parceiros e clientes; registro e manutenção de patentes e outros títulos de propriedade intelectual; participação em eventos técnico-científicos no país e no exterior; manutenção de edificações, laboratórios e equipamentos; aquisição de materiais e reagentes químicos; manutenção de biblioteca; contratação de pessoal técnico de apoio; segurança e conservação de instalações. Desenvolver pesquisas em processos e tecnologias, objetivando o aproveitamento sustentável dos recursos minerais, assim como a transferência das tecnologias, produtos e processos desenvolvidos para o setor produtivo e para a sociedade
4132	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT
	Descrição Desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa de natureza teórica e aplicada em Ciência da Informação e Tecnologia da Informação e Comunicação, desenvolvimento de produtos e serviços de informação em Ciência, Tecnologia e Inovação, para uso pelas comunidades de ensino e pesquisa e a sociedade em geral.
4139	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC
	Descrição Realização de pesquisa, desenvolvimento e formação de recursos humanos em Computação Científica, em especial na construção e aplicação de modelos e métodos matemáticos e computacionais na solução de problemas científicos e tecnológicos, bem como disponibilizar ambiente computacional para processamento de alto desempenho. Desenvolver o conhecimento e formar recursos humanos na área de Computação Científica. Disponibilizar ambiente computacional para processamento de alto desempenho.
6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação
	Descrição Cooperação com organismos internacionais e países em áreas estratégicas para o Brasil, apoiando projetos conjuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbios de recursos humanos. Incrementar a posição do Brasil em Ciência, Tecnologia e Inovação e fortalecer parcerias estratégicas com organismos internacionais e países considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira.
6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação
	Descrição Consolidação e expansão da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT); estímulo ao uso de meios modernos de comunicação para a divulgação científica; apoio à realização de feiras de ciência, concursos, certames, produção de material didático, além de atividades culturais para a divulgação da ciência; apoio ao desenvolvimento de recursos humanos para atuação na popularização da ciência e tecnologia; apoio a formação e a qualificação de comunicadores em ciência; consolidação e ampliação do programa de cooperação em popularização da ciência e tecnologia com o Mercosul e com outros países. Promover a democratização do acesso ao conhecimento por meio de apoio a projetos, atividades ou eventos de divulgação científica realizados por entidades científicas, universidades, instituições de pesquisa e ensino, organismos estaduais, municipais e outros.
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia
20V8	Apoio a Projetos de Inclusão Digital
	Descrição Apoio à convergência das ações do governo federal nas áreas de inclusão digital, social e cultural, geração de trabalho e renda, ampliação da cidadania, popularização da ciência e da arte, em coadunância com o Plano Nacional de Banda Larga; apoio a projetos de Implementação de infraestrutura de banda larga para Cidade Digital, promovendo o acesso à Internet via rede de fibra ótica ou rede híbrida integrada (cabreamento, satélite, radiofrequência etc.); desenvolvimento e implementação de soluções de governo eletrônico (e.gov); implantação e fortalecimento de Espaços Públicos de Inclusão Digital (telecentros, centros de inclusão digital, laboratórios de informática em escolas públicas, etc), dotados de infraestrutura e equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, capazes de promover a difusão de conhecimento científico e tecnológico; a capacitação dos cidadãos e sua inclusão na sociedade da informação e do conhecimento; bem como a convergência das ações do governo federal nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, inclusão digital, social e cultural, geração de trabalho e renda, ampliação da cidadania, popularização da ciência e da arte. Com vistas a promover o acesso dos diversos órgãos da administração pública, universidades e instituições de ensino técnico/tecnológico, e, por conseguinte, dos cidadãos do meio urbano e rural atendidos por estas instituições, às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de conhecimento científico e tecnológico, contribuindo para a inclusão social, para a integração de políticas e para o fortalecimento da gestão pública.
2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios
20V9	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Monitoramento do desmatamento e da queima da vegetação na dinâmica da cobertura da terra dos biomas que compõem o território nacional através de sistemas de análise de imagens de sensoriamento remoto de diversas resoluções espaciais e temporais baseados em metodologias adequadas às características fisiográficas de cada bioma para atender às necessidades de dados dos setores governamentais responsáveis pelo controle do desmatamento, do fogo na vegetação e da gestão territorial, e em particular do IBAMA e ICMBio do MMA. O INPE vem desenvolvendo desde 1988 o levantamento anual do desmatamento nas áreas florestais da Amazônia Legal utilizando o estado da arte da tecnologia de sensoriamento remoto em resolução espacial de 20 a 30 m através do PRODES – Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal. A partir de 2005, o INPE ampliou o monitoramento da cobertura florestal para atender necessidades dos programas de gestão territorial como o PPCDam – Plano para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia – e a lei de Gestão Florestal. Neste sentido, foi criado um sistema de alerta de desmatamento de degradação florestal para suporte à fiscalização, o DETER – Detecção de Desmatamento em Tempo Real, utilizando dados de resolução moderada (250 m) e alta taxa de revisita, e os sistemas complementares ao PRODES, DETEX – Detecção da Exploração Madeireira na Amazônia e DEGRAD – Detecção de Áreas de Floresta Degradada e TerraClass – Levantamento da Cobertura da Terra nas Áreas Desmatadas na Amazônia. Este último deverá consolidar em um único produto os levantamentos realizados em escala anual para atender demandas diversas como gestão da biodiversidade, de águas, etc. Planos similares ao PPCDam estão sendo implementados e deverão atingir todo território nacional com especificações para cada bioma. Em 2010, foi decretado o PPCerrado – Plano para Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas no Cerrado e está sendo planejado o PPCatinga. Para atender a esta demanda crescente de informação, o INPE implementará sistemas de alerta e de levantamento anual de desmatamento e da dinâmica da cobertura da terra com uso de dados de satélites com resolução espacial de 20 a 30 m adaptados às características de cada bioma. Todos os sistemas deverão ser implementados com uso da tecnologia, gerenciamento de banco de dados geográficos e de análise de imagens de dados geográficos desenvolvidos pelo INPE, TerraAmazon e Terra-MA2. O monitoramento de focos de queima de vegetação por meio de imagens de satélites vem sendo conduzido e aprimorado no INPE desde 1985, e em 1998, com a implementação do PROARCO para conter as queimadas e incêndios florestais na Amazônia, tornou-se uma Ação/PPA (2063) do governo, mantida pelo MMA. Como parte dos produtos, além dos focos detectados em cerca de 200 imagens por dia, são também geradas análises e previsões de risco de fogo, monitoradas áreas de preservação, atendidas necessidades de inúmeras instituições federais, estaduais e privadas e novos produtos em desenvolvimento preveem também a estimativa da superfície queimada. A partir de 2013 esta Ação foi unificada na LOA com a do desmatamento (4176).

2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres

12QB Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

Descrição

Construção de prédio adequado para abrigar o centro de alertas dentro do campus do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) em Cachoeira Paulista-SP, aquisição e instalação de equipamentos necessários para o funcionamento do centro, aquisição e instalação de equipamentos para a atuação das equipes de trabalho e aquisição e instalação de equipamentos de monitoramento hidrometeorológico e geotécnico (radares meteorológicos, pluviômetros, medidores de raios intranuvens, medidores de umidade do solo, estações hidrometeorológicas etc), além da aquisição do supercomputador para ser utilizado em simulações de modelos, inclusive com compartilhamento do seu uso por instituições parceiras. Implantar o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais para responder ao aumento significativo da ocorrência de desastres no Brasil, de forma a subsidiar a tomada de decisão por parte dos órgãos de proteção civil.

20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN)

Descrição

Manutenção do serviço operacional de monitoramento e emissão de alertas de risco iminente de ocorrência de desastres naturais com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão por parte dos órgãos de proteção civil; realização de pesquisas voltadas ao melhor entendimento dos mecanismos associados à ocorrência dos desastres naturais e ao aperfeiçoamento das ferramentas utilizadas para o monitoramento e a previsão dos desastres e dos possíveis impactos econômicos e sociais; apoio à implementação de pesquisas e processos em modelagens geodinâmicas e hidrológicas em áreas de risco (deslizamento de encostas, alagamentos, enxurradas e inundações etc). Estabelecimento de parcerias e convênios com instituições estaduais e distrital, que monitorem informações relacionadas a desastres naturais, para aquisição e manutenção de equipamentos de coleta de dados, análise de dados, capacitação em modelagem numérica de desastres naturais e educação ambiental. Apoio à estruturação de sistema de informações e de modelagem do impacto hidrometeorológico nas culturas agrícolas de subsistência no semiárido brasileiro. Reforçar as ações de apoio do governo que visam mitigar o impacto dos desastres naturais, mediante o fornecimento de informações confiáveis sobre risco iminente de desastres naturais para os órgãos de proteção civil e estruturar sistema de informações para desenvolvimento da capacidade regional de monitoramento, previsão e alertas de desastres naturais, incluindo apoiar as redes estaduais de meteorologia, climatologia e hidrologia

2046 Mar, Zona Costeira e Antártida

20UV Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima

Descrição

Desenvolvimento de pesquisas científicas nas áreas de Oceanografia e de Climatologia; geração e disponibilização de dados ambientais (físicos, químicos, biológicos e geológicos) sobre o domínio oceanográfico, obtidos pelo uso de tecnologias espaciais de sensoriamento remoto e de telemetria de dados por satélites e pelo uso de plataformas fixas e derivantes; atualização, recuperação e substituição de sistemas, bóias e plataformas de coleta de dados. Aumento do conhecimento sobre os recursos bióticos e abióticos do mar, os efeitos antrópicos e o aproveitamento sustentável desses recursos; bem como aumento do conhecimento das interações entre o oceano, a atmosfera e os ambientes continentais e seus impactos sobre o tempo e clima do Brasil.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

2050 Mudanças Climáticas

20VA Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados às Mudanças Climáticas

Descrição

Desenvolvimento de pesquisas e formação de recursos humanos nas áreas de modelagem acoplada oceano-atmosfera-biosfera-criosfera-hidrosfera-atividades humanas, inclusive a aquisição, adaptação e desenvolvimento de tecnologias de modelagem, acoplamento de modelos e otimização numérica; elaboração e divulgação de estimativa de emissões de gases de efeito estufa, bem como de pesquisas sobre fatores de emissão e níveis de atividade nos setores de energia, transportes, indústria, uso de solventes, mudança no uso da terra e da floresta, agropecuário e tratamento de resíduos; avaliação de projetos no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, que resultem em reduções de emissões nos setores de energia, indústria, uso de solventes, agropecuária, mudança no uso da terra e florestas e tratamento de resíduos e em sequestro de carbono por reflorestamento ou estabelecimento de novas florestas; estudos para subsidiar a elaboração do Plano Nacional de Mudanças Climáticas que defina estratégias para a redução das emissões de gases de efeito estufa por meio da implementação de projetos no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL); desenvolvimento de pesquisa básica e aplicada em meteorologia e climatologia, previsões do clima e tempo, bem como previsões ambientais correlatas como hidrologias e qualidade do ar.

2056 Política Espacial

0B18 Participação da União no Capital - Alcântara Cyclone Space - ACS

Descrição

Participação da União, como acionista brasileira, na composição do capital da empresa bi-nacional "Alcântara Cyclone Space - ACS", que se responsabilizará pelo desenvolvimento e operação do Sítio de Lançamento do Cyclone-4 no Centro Espacial de Alcântara, conforme previsto no Tratado firmado entre o Brasil e a Ucrânia, promulgado pelo Decreto nº 5.436 de 28.04.2005.

Compor o capital da empresa Alcântara Cyclone Space, de modo a permitir o início do seu funcionamento e operação no Brasil, bem como a implantação do sítio de lançamento do Cyclone-4 necessária no Centro Espacial de Alcântara, de modo a colocar o país em condições de ingressar e explorar o mercado comercial de lançamento de satélites. .

2059 Política Nuclear

2463 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear

Descrição

Desenvolvimento de conhecimentos em uso de tecnologia nuclear e de novos produtos e serviços visando promover o desenvolvimento nacional de tecnologia nuclear.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

Descrição

Pagamento de cota contributiva anual a fim de permitir à Academia Brasileira de Ciência o atingimento do seu objetivo estatutário, em proveito da ciência, tecnologia e inovação, elevando o Ministério da Ciência e Tecnologia à condição de Membro Institucional da Academia. Apoio à Academia Brasileira de Ciências - ABC no cumprimento de seu objetivo estatutário.

00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

Descrição

Pagamento da anuidade referente a sócio institucional contribuinte a fim de permitir à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) alcançar seu objetivo estatutário, em prol do desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação do país. Apoio à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC no cumprimento de seu objetivo estatutário.

00NQ Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX

Descrição

Pagamento de cota contributiva anual a fim de permitir a Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro o atingimento do seu objetivo estatutário, em proveito da ciência, tecnologia e inovação. Apoio à SOFTEX no cumprimento de seu objeto estatutário.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4641	Publicidade de Utilidade Pública
	Descrição A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação
00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I Descrição Concessão de bolsas, visando o investimento contínuo em formação, capacitação, atualização e fixação de recursos humanos capazes de responder aos desafios intrínsecos à construção de uma nação social e economicamente desenvolvida e enfrentar as exigências do novo processo produtivo crescentemente globalizado, intensivo em conhecimento, altamente dinâmico e competitivo
20US	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores Descrição Ação continuada de fomento à pesquisa para expansão do conhecimento e sua crescente aplicação na solução de problemas sociais e no desenvolvimento do país de uma forma geral, a partir do apoio a projetos em todas as áreas do conhecimento, nas diferentes regiões do país, e projetos em áreas consideradas estratégicas, fundamentais para a sustentação do processo inovativo com criação de tecnologias que insiram o Brasil na disputa tecnológica mundial e melhorem a qualidade de vida da população brasileira.
6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação Descrição Cooperação com organismos internacionais e países em áreas estratégicas para o Brasil, apoiando projetos conjuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbios de recursos humanos. Incrementar a posição do Brasil em Ciência, Tecnologia e Inovação e fortalecer parcerias estratégicas com organismos internacionais e países considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira.
6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação Descrição Consolidação e expansão da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT); estímulo ao uso de meios modernos de comunicação para a divulgação científica; apoio à realização de feiras de ciência, concursos, certames, produção de material didático, além de atividades culturais para a divulgação da ciência; apoio ao desenvolvimento de recursos humanos para atuação na popularização da ciência e tecnologia; apoio a formação e a qualificação de comunicadores em ciência; consolidação e ampliação do programa de cooperação em popularização da ciência e tecnologia com o Mercosul e com outros países. Promover a democratização do acesso ao conhecimento por meio de apoio a projetos, atividades ou eventos de divulgação científica realizados por entidades científicas, universidades, instituições de pesquisa e ensino, organismos estaduais, municipais e outros.
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
24202 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
	Descrição Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
	Descrição Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
	Descrição Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Cooperação com organismos internacionais e países em áreas estratégicas para o Brasil, apoiando projetos conjuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbios de recursos humanos. Incrementar a posição do Brasil em Ciência, Tecnologia e Inovação e fortalecer parcerias estratégicas com organismos internacionais e países considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira.

2059 Política Nuclear

12P1 Reator Multipropósito Brasileiro

Descrição

Implantação, no país, de uma instalação nuclear com características e capacidades para prestar os serviços de produção de radioisótopos – em especial o molibdênio 99 (Mo-99) – realizar testes de irradiação de combustíveis nucleares e de materiais e as respectivas análises pós-irradiação e realizar pesquisas científicas com feixes de nêutrons em várias áreas do conhecimento. O RMB é um empreendimento de arraste tecnológico e de organização para o setor nuclear, de importância fundamental para viabilizar políticas ministeriais e objetivos estratégicos do país.

O tipo de instalação que permite a execução desses serviços consiste de um reator nuclear de pesquisa multipropósito e de laboratórios e instalações complementares específicas, associadas a cada um desses serviços. Essa instalação foi denominada de Empreendimento Reator Multipropósito Brasileiro (RMB), que propiciará as seguintes contribuições ao Brasil:

Nas áreas da saúde, indústria, agricultura e meio ambiente é a solução para garantir segurança no suprimento de tecnécio 99m, nacionalização da produção do radioisótopo Mo-99, garantindo segurança no fornecimento do gerador de tecnécio 99m à classe médica com o pleno atendimento da demanda da população brasileira, crescimento da produção do radiofármaco tecnécio 99m, ampliando assim a utilização da medicina nuclear em todo o território nacional, propiciando um melhor atendimento de políticas governamentais na área da saúde, nacionalização de todos os radioisótopos produzidos em reatores de pesquisa, que hoje são importados pelo Brasil, para aplicação médica em diagnóstico e terapia, bem como para aplicação na indústria, na agricultura e no meio ambiente.

Nas áreas de reatores e ciclo do combustível é solução para o desenvolvimento endógeno de combustíveis nucleares e materiais para uso em reatores, introdução da capacidade para testar e qualificar combustíveis nucleares para propulsão nuclear, combustíveis avançados desenvolvidos para as centrais nucleares brasileiras, e novos combustíveis para reatores de pesquisa, da capacidade para testar materiais e processos especiais desenvolvidos para os elementos combustíveis, vasos de pressão e estruturas internas utilizadas nas centrais nucleares brasileiras e em reatores de propulsão nuclear, verificando aspectos de segurança e parâmetros para extensão de vida útil da instalação e da capacidade para testar materiais desenvolvidos ou fabricados no país para serem utilizados em projetos de reatores de centrais nucleares ou de propulsão nuclear.

Nas áreas de pesquisa científica e inovação ampliará a capacidade nacional em C,T&I e a capacidade nacional existente em análise por ativação com nêutrons e aplicações de técnicas nucleares; criação de um Laboratório Nacional para atender a comunidade científica brasileira em áreas como nanotecnologia, biologia estrutural e desenvolvimento de novos materiais, por meio da utilização de feixe de nêutrons, em complementação ao Laboratório Nacional de Luz Síncrotron (LNLS), criando uma capacidade nacional de suporte à pesquisa científica e tecnológica; disponibilização de uma instalação de pesquisa única na América Latina, podendo servir de pólo de integração em pesquisa científica e tecnológica e formação de recursos humanos.

13CM Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN

Descrição

Implantação de um repositório de sub-superfície modular para armazenagem de rejeitos tratados e embalados de acordo com as normas de segurança. Após o preenchimento de cada módulo de armazenamento, o mesmo será fechado e selado, sendo monitorado e acompanhado durante o tempo necessário para o decaimento radioativo dos produtos ali armazenados até os níveis aceitos pelas normas.

Construir um repositório para armazenagem dos rejeitos provenientes principalmente da operação de centrais nucleares no Brasil. O repositório pode também receber rejeitos radioativos provenientes das atividades da indústria, medicina e

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	pesquisa.
13CN	Laboratório de Fusão Nuclear Descrição Implantação do Laboratório Nacional de Fusão na CNEN. O LNF utilizará inicialmente as atuais instalações do Experimento Tokamak Esférico (ETE) existente no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais de São José dos Campos (INPE/SJC) até que se conclua a construção das instalações próprias na cidade de Cachoeira Paulista, em terreno disponibilizado pelo INPE. É previsto a construção de um conjunto de dois prédios, sendo um de laboratórios, inclusive para acomodar o experimento ETE, e outro de apoio administrativo com instalações de escritórios, salas de reunião, biblioteca, anfiteatro e demais dependências de apoio. A área estimada para os prédios é de 4.500m² para o Prédio de Laboratórios (fase 1) e de 3.000m² para o Prédio de Apoio Administrativo (fase 2). Construir os prédios destinados ao laboratório e ao apoio administrativo, do Laboratório Nacional de Fusão (LNF) na cidade de Cachoeira Paulista, SP, com toda a infraestrutura necessária para sua utilização.
20UW	Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas Descrição a) Regulação, licenciamento, controle e fiscalização de todas as atividades que envolvam material nuclear e radiações ionizantes no País, incluindo as instalações, os procedimentos, os materiais, os equipamentos e o pessoal relacionado com essas atividades. Além da normalização, baseada na experiência nacional e internacional, diversos atos, dependendo do nível de complexidade da instalação, são emitidos: aprovação de local; licença de construção; autorização para a utilização de material nuclear; autorização para a operação inicial; autorização para operação permanente; pareceres técnicos, inspeções e auditorias periódicas e eventuais e licenciamento de operadores e supervisores de proteção radiológica. b) Implementação de ações que visem assegurar o cumprimento dos acordos internacionais assumidos pelo Brasil na área de salvaguardas. A ação visa garantir aplicação da tecnologia e do uso dos materiais nucleares para fins exclusivamente pacíficos e devidamente autorizados em todas as atividades nucleares executadas no país, em cumprimento às normas nacionais e acordos internacionais assumidos pelo Brasil; e garantir que as instalações que utilizam materiais nucleares e radioativos operem de acordo com a norma nacional de proteção física que estabelece mecanismos contra atos de roubo, furto, sabotagem e atos terroristas. Coordenar as atividades de detecção, identificação e registro de tráfico não autorizado de materiais nucleares e radioativos e de bens sensíveis em todo o território nacional. Salvaguardas - Aplicação de critérios e procedimentos para a contabilidade e controle de material nuclear conforme estabelecido na Norma Nacional de Controle de Materiais Nucleares. Verificação física independente dos inventários de materiais nucleares, existentes em todas as instalações nucleares em território nacional, através de inspeções e auditorias. Assessoria técnica às autoridades brasileiras nas fases de negociação e/ou implementação de Acordos Internacionais de Salvaguardas. Proteção Física - Análise, aprovação e avaliação permanente de Planos de Proteção Física de instalações nucleares e radioativas conforme estabelecido na Norma Nacional de Proteção Física. Interação com diversos órgãos governamentais para detecção, identificação e registro de tráfico não autorizado de materiais nucleares e radioativos e de bens sensíveis. Representação da CNEN a nível nacional, regional e internacional nos assuntos relativos a proteção física.
20UX	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nuclear Descrição Execução de um grande número de pesquisas científicas e projetos de desenvolvimento tecnológico pelas unidades da DPD/CNEN: Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN), em Belo Horizonte; Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste (CRCN-NE), em Recife; Centro Regional de Ciências Nucleares do Centro-Oeste (CRCN-CO), em Goiânia; Instituto de Engenharia Nuclear (IEN), no Rio de Janeiro; Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN), em São Paulo; e Laboratório de Poços de Caldas (LAPOC), em Poços de Caldas. Uma infra-estrutura de P&D considerável já se encontra instalada nessas unidades (reatores de pesquisa, aceleradores cíclotron, aceleradores de elétrons, irradiadores, plantas piloto, circuitos experimentais, laboratórios e equipamentos), permitindo-lhes desenvolver pesquisas e projetos nos mais variados campos da ciência e da tecnologia nuclear e nas aplicações das radiações ionizantes. Os resultados científicos (publicação de artigos em periódicos, capítulos de livros técnicos, e trabalhos em congressos) e tecnológicos (tecnologias desenvolvidas referentes a produtos, métodos, processos, softwares, técnicas e protótipos) alcançados pelas atividades da ação são disponibilizados pela CNEN, que promove as suas aplicações, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico e social do país. As atividades da ação estão estruturadas com base nos seguintes objetivos estratégicos: · promover o desenvolvimento da área de reatores nucleares, ciclo do combustível, e novas tecnologias para geração de energia; promover o desenvolvimento da área de aplicações na saúde; promover o desenvolvimento da área de aplicações na indústria e na agricultura; promover o desenvolvimento da área de aplicações no meio ambiente. A ação visa promover o desenvolvimento nacional da ciência e da tecnologia nuclear por meio da execução de atividades e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, visando promover o avanço tecnológico e econômico dos setores de energia, saúde, indústria, agricultura e meio ambiente por meio da tecnologia nuclear e das aplicações das radiações ionizantes. A ação visa também assegurar a realização plena das atividades de pesquisa e desenvolvimento, buscando manter em boas condições de operação as instalações, os laboratórios, as oficinas, as plantas-piloto e os demais equipamentos e instalações dos institutos de P&D da CNEN.
20UY	Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes Descrição A Radioproteção é o conjunto de medidas que tem por finalidade fornecer o nível apropriado de proteção às pessoas e ao meio ambiente contra os efeitos indesejáveis da exposição à radiação ionizante sem, contudo, limitar injustificadamente o seu uso nas atividades humanas. A Dosimetria é o conjunto de técnicas utilizadas na medição ou na estimativa das

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	grandezas físicas relacionadas à exposição à radiação o que permite a verificação da conformidade com os princípios de radioproteção, e a Metrologia das radiações ionizantes garante a rastreabilidade das medições realizadas ao sistema metrológico internacional. Desta forma, a ação cobre princípios básicos que têm como objetivo contribuir para o uso seguro das radiações ionizantes.
2464	Armazenamento Intermediário de Rejeitos Radioativos de Baixo ou Médio Nível de Radiação Descrição Recolhimento, transporte, recebimento, tratamento e armazenamento de rejeitos radioativos de baixa e média atividade, para acondicionamento nos depósitos intermediários da CNEN. Esta ação inclui também o gerenciamento do depósito definitivo de Abadia de Goiás e o pagamento da respectiva indenização ao município, nos termos da legislação vigente (Lei 10.308, de 20/11/2001). A ação visa recolher e armazenar de forma segura os rejeitos radioativos oriundos das diversas instalações que lidam com aplicações da tecnologia nuclear em todo o território nacional.
2468	Atendimento a Emergências Radiológicas e Nucleares Descrição As Unidades da CNEN devem estar aptas à execução de pronta resposta a quaisquer notificações sobre situações de emergência de origem radiológica ou nuclear e promover o pronto atendimento às solicitações, desde a averiguação da existência de possível evento radiológico ou nuclear até a sua mitigação. Com esta finalidade, ações de planejamento, preparação e atendimento devem ser executadas, além da formação de recursos humanos. Desenvolvimento e implementação de procedimentos para pronta resposta a situações de emergência de origem radiológica ou nuclear no território nacional.
2478	Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País Descrição Cada radioisótopo ou radiofármaco tem um processo de produção e distribuição específico, em função da sua meia-vida e da atividade desejada. De maneira geral, o seu fornecimento envolve as seguintes etapas: aquisição de materiais e insumos; produção do radioisótopo/radiofármaco usando células quentes, reator nuclear ou ciclotron, dependendo do produto; controle de qualidade e embalagem final; e entrega programada ao cliente (hospitais e clínicas de medicina nuclear espalhadas por todo o território nacional).
2B32	Formação Especializada para o Setor Nuclear Descrição Concessão de bolsas de pós-graduação para mestrado (acadêmico ou profissional), doutorado e pós-doutorado e, gestão administrativa dos cursos de pós-graduação implementados nas unidades da CNEN. Promoção e incentivo a especialização adequada, em nível de pós-graduação, de pessoal técnico e científico, objetivando sua capacitação para atendimento das demandas nos setores que pesquisam, desenvolvem e aplicam a energia nuclear no país.
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
24205	Agência Espacial Brasileira
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2056	Política Espacial
20UZ	Desenvolvimento, Manutenção e Atualização da Infraestrutura Espacial Descrição Desenvolvimento, atualização e manutenção e funcionamento da infraestrutura espacial de apoio necessário para os programas de satélites, veículos lançadores e aplicações, bem como a normalização e certificação para a área espacial, de acordo com as diretrizes do PNAE.
20V0	Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites Descrição Realização, com crescente conteúdo industrial nacional, de estudos, projetos e revisões, fabricação, integração, ensaios, análise de conformidade e operação de veículos lançadores, bem como o desenvolvimento de tecnologias e soluções de engenharia, de fabricação e ensaio em solo, de sistemas e subsistemas de novos protótipos de foguetes suborbitais, e de dispositivos e meios de solo para testes e lançamento.
20VB	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial Descrição Desenvolvimento e ampliação do conhecimento das ciências espaciais, tecnologias críticas e o desenvolvimento de competências para garantir o uso autônomo das aplicações espaciais e o avanço da ciência, tecnologia e inovação, com crescente participação da indústria.
20VC	Desenvolvimento e Lançamento de Satélites Descrição Concepção, desenvolvimento, integração, testes e lançamento de satélites para a realização de missões espaciais de observação da Terra, meteorologia, telecomunicações e missões científicas, que contribuam para a solução de problemas nacionais, para o desenvolvimento de tecnologia, para a capacitação industrial e para o avanço do conhecimento científico e tecnológico.
7F40	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Construção das obras complementares da infraestrutura geral do CLA e CLBI para apoio aos lançamentos previstos no PNAE, bem como aos sítios de lançamentos comerciais. A ação visa atender também medidas sociais e ambientais compensatórias, estabelecidas pelos órgãos de licenciamento ambiental. Implantar um Centro Espacial, com uma concepção civil, que possa explorar os serviços de lançamento em bases comerciais e possibilite uma convivência integrada das atividades do Centro com as das comunidades locais, evitando a necessidade de deslocamentos de novos contingentes de famílias residentes na região.
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2041 Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral

2489 Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras

Descrição

Operação da INB em São Francisco de Itabapoana, Distrito de Buena - RJ, unidade de processamento físico de minerais pesados (rutilo, zirconita, ilmenita e monazita) e disposição de uma unidade de tratamento químico da monazita em Caldas - MG, em processo de licenciamento para operação. Essa unidade terá por atribuição fazer o tratamento químico da monazita para produção de cloreto de lantânio e hidróxido de cério, empregados em indústria de alta tecnologia.

Produzir os minerais pesados rutilo, zirconita, ilmenita, monazita e óxidos de terras raras, empregados na indústria de alta tecnologia e destinados ao mercado nacional.

2059 Política Nuclear

1393 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio com Unidade Tecnológica de Separação Isotópica

Descrição

Implantação da Usina de Enriquecimento Isotópico de Urânio com a contribuição de uma Unidade Tecnológica de Separação Isotópica (UTSI), voltada para a produção e o desenvolvimento de novas gerações de ultracentrífugas, composta por dois módulos complementares, sendo um em Iperó/SP e outro em Resende /RJ), visando adequar a velocidade de implantação da Usina de Enriquecimento às necessidades das Centrais Nucleares Angra I, II e III. O enriquecimento isotópico é a etapa mais importante do ciclo do combustível nuclear, seja do ponto de vista tecnológico, seja do ponto de vista econômico. Essa tecnologia foi desenvolvida em conjunto pelo Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP), com o apoio do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN) e a partir do ano 2000, depois de realizados estudos de viabilidade e de adaptação das instalações da INB em Resende, deu início à implantação em escala industrial de uma Usina de Enriquecimento de Urânio nessa unidade. O urânio enriquecido produzido nessa unidade é utilizado na fabricação do combustível nuclear que se destina a alimentar as centrais nucleoeletrônicas brasileiras integradas à matriz energética do País.

13CP Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité - BA

Descrição

Ampliação da capacidade de mineração da unidade de Caetité/BA e duplicação da capacidade de beneficiamento da planta industrial, visando o fornecimento do concentrado de urânio (U3O8) para pleno atendimento da nova demanda oriunda da entrada de operação da Usina Nuclear de Angra III. Sem a duplicação da unidade haverá a obrigatoriedade de importação de urânio para o atendimento de Angra III, resultando em gastos adicionais para a INB e, conseqüentemente, de divisas para o país.

Para poder atingir o dobro da produção será necessário investir em duas frentes: Aumentar a capacidade de mineração e duplicar a capacidade de beneficiamento da planta industrial.

Para ampliação da capacidade de mineração será transformada a lavra à céu aberto da anomalia 13 em lavra subterrânea e será desenvolvida a lavra a céu aberto da anomalia 09.

Antes do início da lavra subterrânea da anomalia 13 é necessário desenvolver rampa e galerias de acesso aos corpos mineralizados e obter as licenças ambiental e nuclear.

Antes do início da lavra à céu aberto da anomalia 09 é necessário obter o licenciamento ambiental e nuclear.

A duplicação da capacidade de beneficiamento será feita concomitantemente a ampliação da capacidade de mineração e englobará ações de expansão da capacidade instalada com a implantação de novos processos de produção.

Será desenvolvido o projeto básico para permitir a implantação contemplando os seguintes aspectos: novo processo de Lixiviação Agitada; novo processo de Extração por Solvente; novo processo de precipitação e secagem do urânio; novo processo de Tratamento de Efluente e uma unidade de produção de Ácido Sulfúrico.

Todas estas novas unidades de processo terão capacidade para atender a duplicação e estarão adequadas para obter o licenciamento ambiental e nuclear. Serão contratadas empresas para elaboração dos projetos básico e executivo, bem como para construção civil e instalação e montagem eletromecânica dos novos processos.

Desenvolver e instalar o projeto de expansão da capacidade de produção da mina e da unidade industrial de Caetité. Passando sua capacidade de produção das 400 t/a de U3O8 atuais para 800 t/a de U3O8, com modernização do processo

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	industrial.
13CQ	Ampliação do Parque Industrial de Resende/RJ
	Descrição Aumento da capacidade de produção efetiva do parque industrial de Resende por meio da criação de uma segunda linha de produção de pó e pastilhas de UO₂, da produção de varetas de gadolínio e da aquisição de equipamentos visando o atendimento da demanda nacional de combustível nuclear, de forma segura e constante, decorrente do início de operação de Angra III, além de manter o fornecimento de Angra I e Angra II. Projeto, especificações, licenciamento e instalação de equipamentos criando uma segunda linha de produção de pó e pastilhas de UO₂, produção de varetas de gadolínio e aquisição de equipamentos, visando automação de etapas e agregando atualização tecnológica. A fábrica de pastilhas de dióxido de urânio (UO₂) tem uma capacidade nominal atual de 120 t/a e é alimentada pela fábrica de pó de dióxido de urânio. As pastilhas, que têm a forma de um cilindro, com um centímetro de comprimento e de diâmetro, são a síntese de um longo processo minero-químico-industrial que, em 354 unidades, preenchem os tubos de liga de zircônio que integram cada uma das 235 varetas que constituem um elemento combustível. No setor nuclear, é necessário que as atividades industriais se desenvolvam dentro de margens seguras de confiabilidade e níveis otimizados de produtividade. Com a entrada de funcionamento de Angra III, o planejamento da produção deve levar em conta a possibilidade das recargas de todas as usinas terem que ser efetuadas dentro do mesmo ano. Com certeza, em decorrência do aumento do número de recargas, haverá redução dos prazos entre elas, e, diferentemente do que ocorre atualmente, poderá até vir a ocorrer sobreposição. Em vista disso, tendo em vista a necessidade de se manter a atual margem de confiabilidade, será preciso efetuar investimentos para acompanhar a ampliação pretendida em geração elétrica a partir de usinas nucleares. As varetas de gadolínio compõem o sistema de segurança e controle da fissão nuclear no elemento combustível. Em cada elemento combustível as varetas de gadolínio têm a função de equalizar a fissão nuclear, mantendo-a de forma controlada. Atualmente, a aquisição das varetas, tendo em vista a pequena quantidade utilizada, tem acarretado dificuldades de importação quanto à logística empregada, além dos preços praticados para pequenas quantidades. Com o aumento de usinas nucleares a serem atendidas, será necessária a sua fabricação local, de forma a não ocorrer estrangulamentos na linha de produção. Localizada no final do processo de produção, a linha de montagem do elemento combustível também não poderá sofrer pontos críticos. Será necessária a aquisição de equipamentos que permitam a automação de determinadas etapas da montagem, além de outros equipamentos necessários para atender o aumento da demanda. Deve-se ressaltar que tais implantações necessitam ser realizadas através de um único empreendimento, de forma a não comprometer o desempenho operacional e de segurança. Toda a implantação deverá ser precedida de adequação da infra-estrutura existente.
13CR	Implantação da Usina de Conversão de Urânio
	Descrição Implantação de usina para conversão de urânio (U₃O₈-Octaóxido de Triurânio) em UF₆ (Hexafluoreto de Urânio), promovendo a nacionalização dos processos que envolvem o "Ciclo do Combustível", permitindo a economia de divisas e independência estratégica. Projeto e instalação de unidade fabril de conversão de concentrado de urânio (U₃O₈-Octaóxido de Triurânio) em UF₆ (Hexafluoreto de Urânio). Essa ação está prevista no Plano de Ação 2007-2010 de Ciência, Tecnologia e Inovação (PACTI) do MCT (Ampliação do Ciclo do Combustível – 18.2). Esse processo antecede a fase de enriquecimento do urânio, sendo fundamental para o fornecimento constante dessa fase. Fazem parte da produção do combustível nuclear que abastece as centrais nucleares brasileiras, integradas à matriz elétrica nacional. Atualmente o processo de conversão é contratado no exterior e a projeção de construção de novas usinas nucleares em vários países provocará um aumento da demanda desse serviço, podendo comprometer e/ou encarecer o fornecimento ao Brasil. O Centro Tecnológico da Marinha-CTMSP já opera em escala laboratorial, com domínio de uma das rotas tecnológicas existentes. A ação visa a definição da tecnologia a ser empregada bem como a construção da unidade, de forma a promover a economia de divisas e a independência comercial e estratégica do exterior.
13CS	Implantação da Fábrica de Tubos de Ligas Especiais Extrudados em Resende /RJ
	Descrição Implantação de unidade de produção de tubos extrudados e tubos sem costura de ligas especiais, promovendo a nacionalização dos componentes metálicos utilizados na montagem do combustível nuclear, permitindo a economia de divisas e independência estratégica. Projeto e instalação de unidade fabril de produção de tubos extrudados e tubos sem costura de ligas especiais. Essa ação está prevista no Grupo de Trabalho GT3-Ciclo do Combustível Nuclear, apresentado ao Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro, fazendo parte do Plano de Ação 2007-2010 de Ciência, Tecnologia e Inovação (PACTI) do MCT (Ampliação do Ciclo do Combustível – 18.2). Cada Elemento de Combustível é formado por 256 tubos (varetas de combustível) de uma liga especial à base de zircônio, onde são colocadas as pastilhas de urânio. O zircônio é utilizado por ser um material que tem baixa absorção de nêutrons, possibilitando a fissão nuclear. Numa recarga típica de Angra 2, onde aproximadamente 52 Elementos Combustíveis são trocados a cada ciclo, são utilizados aproximadamente 70 km de tubos sem costura. A produção desses tubos, onde não possuem costura (solda) é feita a partir de um tubo extrudado (TREX) que sofre um processo de laminação onde são alongados. Para a realização desse processo é necessário a aquisição de uma extrusora e laminadores especiais e instalações que permitam que o processo, em determinadas operações, ocorram em ambiente com temperatura controlada e livre de contaminação. Essa unidade permitirá, também, a produção de tubos com essa característica (sem solda) utilizando vários tipos de materiais metálicos, em especial titânio, aço especiais e superligas utilizados em outros setores da economia.
20I2	Prospecção e Pesquisa de Minérios Radioativos em Território Nacional
	Descrição Implementação das atividades de Prospecção e de Pesquisa Mineral no território nacional visando ampliar e/ou transformar

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

em reservas medidas, indicadas e inferidas já conhecidas, os recursos uraníferos já identificados, os quais necessitam de estudos complementares para suas caracterizações, assim como aqueles que poderão ser encontrados. De acordo com o inciso V do Artigo 177 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei nº 6.189/74, alterada pela Lei nº 7.781/89, constitui monopólio da União, exercido pela Indústrias Nucleares do Brasil S/A – INB, a pesquisa e a lavra de minerais e minérios nucleares. Apenas 25 à 30% do território nacional, com potencial favorável à formação de depósitos uraníferos, foram estudados na fase de prospecção e pesquisa mineral realizada na década de 80. Isso resultou na descoberta da ordem de 309.000 t de U3O8, ranqueando o Brasil como a sexta maior reserva in situ deste metal. Assim ocorrendo e visando futuras demandas internas e externas, torna-se necessário retomar a prospecção e pesquisa de urânio, cujas etapas de trabalho poderão ser assim sequenciadas:

1) Prospecção Geológica:

- Seleção de Áreas Favoráveis;
- Verificação de Ocorrências;
- Estudos Geológicos e Geofísicos Regionais;
- Estudos Geoquímicos Regionais;
- Definição das Áreas para Detalhamento.

2) Pesquisa Geológica

- Levantamento Geológico Detalhado;
- Levantamento Geofísico Detalhado;
- Campanhas de Sondagem Geológica;
- Campanha de Sondagem de Cubagem;
- Estudos de Viabilidade (Cálculo de Reservas , Estudos de Processo, Estudos de Mercado) .

As atividades de prospecção geológica poderiam se retomadas em regiões de contexto geológico promissor ainda desconhecias; nos locais de ocorrências uraníferas comprovadas como por exemplo em Pitinga –AM. e nas redondezas dos depósitos já conhecidos como os de Lagoa Real - Caetité na Bahia, e os de Santa Quitéria, no Ceará.

A pesquisa geológica teria como objetivo detalhar as possíveis áreas de extensões de jazidas já conhecidas como as encontradas em Caetité e Santa Quitéria, os alvos já prospectados como os indícios uraníferos da região de Rio Cristalino no Pará, além dos estudos complementares associados às possíveis novas descobertas oriundas da fase anterior, supra citada.

2013 Descomissionamento das Unidades Mínero-Industriais do Ciclo do Combustível Nuclear

Descrição

Desenvolvimento, execução e acompanhamento dos programas de recuperação ambiental de áreas degradadas em atividades minerais, inclusive e especialmente as de urânio, como parte ou não, do processo de descomissionamento das instalações envolvidas, abrangendo ainda, outras unidades industriais onde se manipulam minerais e materiais radioativos. A execução e o acompanhamento desses planos têm como objetivo devolver a área para uso irrestrito. Conforme definição da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA, "Descomissionar significa tomar todas as providências necessárias para a desativação de uma instalação nuclear ao final de sua vida útil, observando-se todos os cuidados para proteger a a saúde e segurança dos trabalhadores e das pessoas em geral e, ao mesmo tempo, o meio ambiente."

De acordo com o Decreto nº 97.632, de 10 de abril de 1989, os empreendimentos que se destinam à exploração de recursos minerais devem desenvolver programas de recuperação de áreas degradadas (PRAD).

O descomissionamento de uma instalação nuclear envolve ações que incluem a desmontagem e a descontaminação de edificações, equipamentos e/ou áreas visando a restauração das mesmas, segundo padrões estabelecidos pela legislação, e a liberação dos locais para outros usos e a guarda segura dos resíduos gerados neste processo. A INB, nesse contexto, já descomissionou a antiga unidade de processamento de minerais radioativos (monazita) no bairro de Santo Amaro - SP e desenvolve ações nesse sentido em Interlagos, no mesmo município e em Botuxim - Município de Itu/SP, ambas no estado de São Paulo.

A presente ação deverá envolver todas as atividades atinentes aos programas de recuperação ambiental e dos processos de descomissionamento das unidades industriais e nucleares da INB.

Incluiu-se nesta descrição, por serem iminentes, o desenvolvimento dos projetos de recuperação ambiental (PRAD) e descomissionamentos das unidades de Caldas MG, em função do encerramento da exploração da mina lá existente, e, em Buena RJ em virtude do esgotamento da matéria prima (minerais pesados - zirconita, rutilo, ilmenita e monazita).

Além da mineração de urânio na unidade de Caetité , na Bahia, hoje em plena operação, a INB irá iniciar a exploração da mina de Santa Quitéria (minério de urânio associado ao fosfato) no Ceará.

Como visto já existem elementos, tanto aqueles que deverão elaborar os projetos e executá-los para atender aos objetivos desta ação, quanto outros, que operando ou em empreendimento também o farão no futuro.

2482 Fabricação do Combustível Nuclear

Descrição

Fabricação de elementos combustíveis para as usinas nucleares brasileiras, Angra I e Angra II e III e demais usinas nacionais a serem construídas, além de atividades e projetos vinculados ao ciclo do combustível nuclear.

Promoção da fabricação, no País, de elementos combustíveis a serem utilizados nas centrais nucleares brasileiras..

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
24207	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
	Descrição Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.
2055	Desenvolvimento Produtivo
20V1	Projeto e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia
	Descrição Produção de equipamentos, sob encomenda, na área de bens de capital, para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia, visando à auto-suficiência em setores específicos de interesse nacional e ao fortalecimento das exportações no âmbito das indústrias de base. Modernização e adequação do parque fabril da NUCLEP com o objetivo de atender às demandas do programa nuclear brasileiro e de outros projetos de interesse nacional. Capacitação de profissionais para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia, nas diferentes áreas metal-mecânica, em função das peculiaridades técnicas, de segurança e ambientais
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
24209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais Descrição Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.
2055	Desenvolvimento Produtivo
6432	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores Descrição Garantia da transferência de tecnologia do processo CMOS 6 polegadas, 600 nanômetros, fabricação de circuitos integrados; manutenção em condições de benchmarking internacional das instalações da fábrica e a operação da linha de produção, testes e encapsulamento de circuitos integrados; identificação e atendimento de demandas de mercado motivando e incentivando o desenvolvimento de circuitos integrados de aplicação específica; fornecimento de soluções em microeletrônica, assegurando a expectativa dos clientes quanto aos prazos, custos e qualidade, objetivando a incorporação em seus produtos de componentes semicondutores desenvolvidos no País; promoção a atração de investimentos em projeto e fabricação de circuitos integrados no Brasil; apoio a formação e capacitação de recursos humanos especializados em projeto e processo de fabricação de circuitos integrados; estímulo às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, em parceria com universidades, centros de pesquisa e empresas, nacionais e internacionais, promovendo a excelência na área de microeletrônica. Implantar no País uma cadeia produtiva microeletrônica, composta por uma cadeia de pesquisa, desenvolvimento, fabricação e comercialização de componentes semicondutores, que permita a incorporação desses dispositivos em produtos e processos de produção em diversos setores industriais, para atender às demandas estratégicas do Estado brasileiro e do mercado privado, com ganhos de produtividade, inovação, qualidade e competitividade.
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios :
	Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;
	Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;
	Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;
	Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e
	Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	
007Z	Subvenção à Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas (Lei nº 11.196, de 2005)
	Descrição Concessão de subvenção econômica proporcional ao valor da remuneração de pesquisadores, titulados como mestres ou doutores, empregados em atividades de inovação tecnológica em empresas, sendo de até 60% para as empresas situadas nas áreas de atuação das extintas Sudene e Sudam, e de até 40% para as empresas situadas nas demais regiões. Esta ação visa fomentar a inovação nas empresas localizadas no território nacional, bem como estimular a contratação de novos pesquisadores, titulados como mestres ou doutores, empregados em atividades de inovação tecnológica em empresas localizadas no território brasileiro, conforme o disposto no art. 21, da Lei nº 11.196, de 21/11/2005.
00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I
	Descrição Concessão de bolsas, visando o investimento contínuo em formação, capacitação, atualização e fixação de recursos humanos capazes de responder aos desafios intrínsecos à construção de uma nação social e economicamente desenvolvida e enfrentar as exigências do novo processo produtivo crescentemente globalizado, intensivo em conhecimento, altamente dinâmico e competitivo
0741	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)
	Descrição Cobertura da diferença entre os custos da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP cheia, utilizada nas operações reembolsáveis da FINEP, e os encargos compatíveis com a natureza de risco associada aos projetos de inovação tecnológica para reduzir o custo financeiro das operações de financiamento para o desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica.
0745	Investimento em Empresas Inovadoras
	Descrição Investimento direto em empresas de inovação tecnológica ou aquisição de cotas de participação em fundos de investimentos, regulamentados pela CVM, que objetivem capitalizar empresas inovadoras, visando estimular os investimentos das empresas de inovação tecnológica mediante participação de capital de risco aportado diretamente pela FINEP ou indiretamente através de parceria com Fundos de Investimentos Privados. É considerada empresa inovadora aquela que realiza a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, nos termos do inciso IV, artigo 2 da Lei 10.973.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

0748	Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez
	Descrição Constituição de Fundo de Garantia de Liquidez com a finalidade de adequar a operação de investimento nas atividades de inovação, implementadas direta e indiretamente por fundos de investimentos, através da criação de uma reserva financeira técnica com capacidade de cobertura de liquidez na carteira de contratos de risco; e de reduzir o Risco Financeiro da FINEP associado ao investimento nas atividades de inovação, realizado direta ou indiretamente, mediante parceria com Fundos de Investimentos Privados, na área de capital de risco.
0A29	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)
	Descrição Concessão de recursos financeiros sob a forma de subvenção econômica para atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica com a assunção de contrapartida pela empresa beneficiária, na forma estabelecida nos instrumentos de ajuste específicos, visando promover o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em empresas nacionais e nas entidades nacionais de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas para atividades de pesquisa, consideradas as prioridades da política industrial e tecnológica nacional.
13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 3ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS
	Descrição Construção de uma nova Fonte de Luz Síncrotron que represente o estado mundial da arte, atendendo aos programas de desenvolvimento científico e tecnológico brasileiros em áreas estratégicas, em pé de igualdade com os mais avançados Centros de Pesquisa do Mundo, visando prover a comunidade científica e tecnológica, acadêmica e industrial, de uma fonte de luz síncrotron de terceira geração, uma ferramenta essencial para manter a competitividade brasileira em áreas estratégicas e portadoras de futuro, como nanotecnologia, biotecnologia e materiais avançados, dentre outras. Essa máquina, projetada e construída no Brasil com a participação da indústria nacional, representará um salto qualitativo e quantitativo, atualizando o Brasil de sua atual fonte de segunda geração, com 1.4 GeV e baixo brilho, para um novo anel síncrotron de 3 GeV e altíssimo brilho, possibilitando a execução de trabalhos hoje impossíveis de serem realizados no país.
14XT	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS
	Descrição A expansão das instalações física e laboratorial do LNNano visa torná-lo referência em nanociências e nanotecnologia, especialmente em virtude do atual contexto de criação e implantação do SisNano, o sistema de laboratórios multiusuários direcionados à pesquisa e inovação nesse domínio do conhecimento. Os laboratórios que integrarem o SisNANO terão prioridade nas Políticas Públicas de apoio à infraestrutura de laboratórios e formação de recursos humanos altamente qualificados, de acordo com as diretrizes da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) e associadas ao Plano Brasil Maior (PBM). Também se coaduna com o estabelecimento do Centro Brasil-China de Pesquisa e Inovação em Nanotecnologia, colaborando para elevação da contribuição brasileira nesta parceria tecnológica internacional.
2095	Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)
	Descrição Financiamento de projetos de implantação, recuperação e modernização da infra-estrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, balizada pela identificação de focos estratégicos em C&T visando promover a melhoria da infra-estrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa.
20I4	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas
	Descrição Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) vinculados a programas estratégicos que têm como referência as políticas industrial e de C,T&I vigentes, bem como o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal através da concessão de bolsas, cursos e intercâmbio.
21I3	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)
	Descrição Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) incluindo a ampliação e qualificação dos recursos humanos por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio, mediante projetos cooperativos entre universidades, centros de pesquisa e setor produtivo, visando a promoção da inovação tecnológica e a solução ou atenuação dos impactos sociais gerados pelas atividades produtivas; apoio às ações e programas que reforcem e consolidem uma cultura empreendedora e de investimento de risco no país.
21I9	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)
	Descrição Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) de interesse do setor mineral, das empresas e da cadeia produtiva que visem minimizar ou solucionar os impactos sociais provocados pelas atividades relacionadas ao setor mineral, aumento da competitividade da indústria mineral brasileira e da cadeia de conhecimento associada. Inclui também a formação e capacitação de recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais
	Descrição Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrem contratos de gestão com órgãos e

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	entidades do Governo Federal, relativas a: I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos; II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal; III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação; IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde. As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.
212I	Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO Descrição A Lei nº 12.715, de 17/09/2012, institui, dentre outros, o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO, com objetivo de apoiar o desenvolvimento tecnológico, a inovação, a segurança, a proteção ao meio ambiente, a eficiência energética e a qualidade dos automóveis, caminhões, ônibus e autopeças. O referido Programa foi regulamentado pelo Decreto nº 7.819, de 03/10/2012, estabelecendo que as empresas habilitadas poderão apurar crédito presumido do IPI desde que invistam um percentual (estipulado na legislação) de sua receita bruta total de venda de bens e serviços, excluídos os impostos e contribuições incidentes sobre a venda, com: pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação tecnológica, insumos estratégicos, ferramentaria, capacitação de fornecedores, engenharia e tecnologia industrial básica. No caso dos investimentos com pesquisa, desenvolvimento tecnológico, engenharia, tecnologia industrial básica e capacitação de fornecedores, as empresas habilitadas têm como opção recolher os recursos devidos para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT.
2189	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) Descrição Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) voltados para a busca de novas alternativas de geração de energia com menores custos e melhor qualidade, o aumento da competitividade da tecnologia industrial nacional, bem como promover a formação e capacitação de recursos humanos incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio de bolsas de estudo, cursos e intercâmbio.
2191	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) Descrição Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação, incluindo a ampliação e a qualificação dos recursos humanos por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbios na área de novos materiais, em técnicas construtivas e, em especial, no desenvolvimento de estudos prospectivos sobre o fluxo de demanda de bens e passageiros, como também em pesquisas voltadas aos aspectos tecnológicos de pavimentação e sinalização horizontais e verticais e aos aspectos relacionados aos impactos sociais, de segurança, psicológicos, sobre o meio ambiente e legais, incluindo apoio a atividades de fluxo contínuo necessárias à execução dos projetos.
2223	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) Descrição Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) desenvolvidos por instituições científicas e tecnológicas (ICTs) em setores/temas de interesse da Hidrologia, Climatologia e do Gerenciamento de Bacias Hidrográficas, bem como a formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.
2357	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) Descrição Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação (P,D&I) no setor espacial, incluindo a formação e capacitação de recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.
2997	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) Descrição Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) que contribuam para o combate a doenças que afligem a sociedade brasileira; estímulo ao aumento dos grupos de excelência técnico-científica nas instituições de ensino, pesquisa e serviço, integrando a produção do conhecimento às ações de saúde; ampliação e fortalecimento da qualificação dos recursos humanos envolvidos com a pesquisa e o desenvolvimento do setor saúde incluindo treinamento e aperfeiçoamento, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos, treinamento e intercâmbio; desenvolvimento, absorção e transferência de tecnologia de produtos, processos e de serviços propiciando a integração do setor produtivo com as instituições de pesquisa e desenvolvimento; melhor aproveitamento da capacidade técnico-científica e dos recursos de potencial terapêutico da flora e fauna nacionais com vistas à obtenção de farmoquímicos e medicamentos; desenvolvimento dos hemoderivados, imunobiológicos e outros produtos para diagnóstico e tratamento; estímulo à capacitação tecnológica nas áreas de interesse do SUS aumentando investimentos privados em P&D; promoção da atualização tecnológica da indústria brasileira de equipamentos e instrumentação médico-hospitalar; incentivo a estudos

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	e pesquisas sobre metodologias de gestão dos serviços de saúde; resgate do conhecimento disponível no País para sua apropriação pela sociedade brasileira, na melhoria da qualidade dos serviços da Saúde e para redução de seus custos.
4031	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)
	Descrição Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) que contemplem a cadeia do processo da inovação em biotecnologia, para a minimização ou solução dos impactos sociais provocados pelas atividades relacionadas à área; promoção da formação e capacitação de recursos humanos incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio; fortalecimento da infraestrutura nacional de pesquisas e serviços de suporte; expansão da base de conhecimento da área; estímulo à formação de empresas de base biotecnológica e a transferência de tecnologias para empresas consolidadas; realização de estudos de prospecção e monitoramento do avanço do conhecimento no setor.
4043	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)
	Descrição Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) desenvolvidos por instituições científicas e tecnológicas (ICTs) em setores/temas de interesse nas diferentes cadeias do agronegócio, bem como a formação e capacitação de recursos humanos incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio. Serão considerados prioritários os projetos/propostas que promovam a atualização tecnológica da indústria agropecuária, introduzindo novas variedades e reduzindo os índices de doenças do rebanho e dos cultivos. Deverá ser estimulada, também, a ampliação de investimentos na área de biotecnologia agrícola tropical e de novas tecnologias.
4053	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)
	Descrição Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação (P,D&I) no setor aeronáutico, incluindo a formação e capacitação de recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.
4148	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos
	Descrição Apoio a congressos, seminários e outros eventos de ciência, tecnologia e inovação de caráter regional, nacional e internacional, para difusão dos conhecimentos gerados nas pesquisas e inovações tecnológicas e suas aplicações.
4156	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)
	Descrição Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) voltados ao setor de petróleo, gás natural, biocombustíveis e da indústria petroquímica de primeira e segunda geração, bem como promover a formação e capacitação de recursos humanos incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio de bolsas de estudo, cursos e intercâmbio; projetos de avaliação, prevenção e recuperação de danos ao meio ambiente associados ao setor. Os projetos devem ter por objetivo o estímulo à inovação em toda a cadeia de suprimentos, bens e serviços dessa indústria, visando aumentar a competitividade dos fornecedores e o conteúdo nacional do fornecimento.
4185	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)
	Descrição Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) voltados para as tecnologias da informação e comunicação (TIC), infoinclusão através de soluções de governo eletrônico e educação à distância, para minimização de impactos sociais oriundos de atividades relacionadas ao setor, bem como ampliação e qualificação de recursos humanos incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor por meio de concessão de bolsas de estudo, cursos e intercâmbio.
4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia
	Descrição Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) em diversas áreas de conhecimento desenvolvidos por Instituições científicas e tecnológicas (ICTs), envolvendo o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal através da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.
4949	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)
	Descrição Financiamento de estudos e de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação vinculados à programas estratégicos na Amazônia Ocidental (Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima).
8563	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)
	Descrição Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) voltados ao setor de transporte aquaviário e de construção naval, incluindo a formação e capacitação de recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
25000	Ministério da Fazenda
25101	Ministério da Fazenda
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa
	Descrição Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato. Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
20VE	Promoção da Educação Fiscal
	Descrição Concretização da Educação Fiscal, com ênfase à participação social, a mobilização, ao controle social e o fortalecimento do exercício da cidadania, objetivando o desenvolvimento da consciência crítica da sociedade para o exercício do controle social, a conscientização dos cidadãos em relação à função socioeconômica dos tributos, o fortalecimento da ética na administração pública, a reflexão sobre as práticas sociais adotadas e o fortalecimento da educação como mecanismo de transformação social.
2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional
0556	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas
	Descrição Cobertura de despesas de custeio da Fundação Getúlio Vargas para a realização de estimativas de índices econômicos, realização de estudos econômicos e de estudos relacionados à modernização da administração pública.
2026	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais
	Descrição Elaboração de propostas de políticas com avaliação, de forma acurada, de seus impactos sobre a economia. Acompanhamento dos indicadores econômicos e fiscais, de forma a aferir a eficiência das medidas de política econômica, bem como, avaliar a conveniência e a oportunidade de implementar correção de rumos. Elaborar projeções para a evolução da economia e para os parâmetros do orçamento. Avaliar os impactos econômicos e fiscais de proposições legislativas. Geração de produtos relativos à política fiscal tais como o BGU, os Decretos de Programação Financeira, o Resultado do Tesouro Nacional, entre outros. Realização dos leilões de títulos da dívida pública mobiliária federal (DPMF). Controle dos haveres mobiliários e financeiros da União. Gestão da dívida pública da União. Coleta e divulgação de dados consolidados dos entes federados. Utilização do Sistema de Transferência de Reservas - STR, com vistas ao monitoramento on-line dos ingressos e saídas de recursos financeiros na Conta Única do Tesouro Nacional.
2027	Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil
	Descrição Implantação, manutenção, adequação e produção do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), com vistas a oferecer suporte aos órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública, bem como a produção, manutenção, implantação e adequação dos sistemas internos estruturantes da Secretaria do Tesouro Nacional, com destaque para os que tratam da gestão dos haveres da União, do controle da dívida pública e do endividamento dos Estados e Municípios, das informações contábeis e fiscais do Setor Público Brasileiro, da programação financeira da União e a contabilidade governamental. Incluindo o planejamento, a elaboração e a implantação do projeto do SICONFI. Complementação, implementação, manutenção e gerenciamento de sistemas informatizados e especializados relativos às atribuições da Secretaria de Acompanhamento Econômico e relacionadas também aos assuntos de interesse do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.
2028	Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Avaliação e/ou proposição de novos marcos e critérios regulatórios e instrumentos de políticas públicas setoriais, visando à eficiência econômica e ao funcionamento de mercados em ambientes concorrenciais. Emissão de autorização e fiscalização para a distribuição gratuita de prêmios e captação de poupança popular; autorização e fiscalização de planos de sorteios relativos às extrações lotéricas vinculadas a corrida de cavalos (sweepstakes), bem como de outras modalidades de loteria turística autorizadas; autorização, homologação, fiscalização e monitoramento das loterias exploradas pela Caixa Econômica Federal.
2070	Segurança Pública com Cidadania
148D	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II
	Descrição Em razão de o grau de obsolescência da plataforma e da arquitetura do sistema informatizado atual, o SISCOAF (em uso há 13 anos), limitar ou mesmo inviabilizar a incorporação de novas funcionalidades, bem como comprometer o tratamento do crescente volume de informações recebidas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, da ordem de 5 mil registros/dia. Dois Relatórios de Desempenho do SISCOAF elaborados pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, em abril/2008 e em maio/2011, apontam a necessidade de construção de um sistema completamente novo, o SISCOAF II. O mais recente destes relatórios sinaliza uma vida útil de cerca de 3 anos para o sistema em uso. Diante deste cenário, esta ação-projeto visa ao desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras – SISCOAF II, que deverá receber, tratar, integrar e correlacionar as comunicações de operações financeiras oriundas de setores econômicos regulados pela Lei nº 9.613, de março de 1998, aprimorando os mecanismos tecnológicos de produção de inteligência financeira, de supervisão de setores econômicos e de intercâmbio de informações com autoridades brasileiras e estrangeiras, promovendo soluções de gestão que contemplem as atividades do COAF como um todo e incorporem conceitos de integração, inteligência artificial, parametrização, transparência, auditoria, segurança da Informação, interatividade e manutenibilidade. Modernização tecnológica para a produção de inteligência financeira e supervisão de setores econômicos no âmbito da prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
1151	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios
	Descrição Coordenação, supervisão e integração de ações de modernização administrativa e fiscal dos Municípios brasileiros na preparação, contratação, execução e avaliação de projetos específicos a serem financiados pelo Programa. Implantação da UCP no Ministério da Fazenda. Assegurar que os projetos de modernização da gestão administrativa e fiscal sejam executados e gerenciados na forma prevista pelo Programa de Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM.
150I	Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF
	Descrição O Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda – PMIMF pode ser entendido como um conjunto de procedimentos organizados ano a ano com vistas ao cumprimento das obrigações regimentais da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda - SE, da Subsecretaria de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda - SGE e, em alguma medida, do Comitê Estratégico de Gestão do Ministério da Fazenda – CEG. No contexto das ações do Programa decidiu-se pela realização de ajustes no modelo de governança corporativo, com a criação do Comitê de Gestão Estratégica do Ministério da Fazenda – CEG, criado por Portaria do Ministro da Fazenda. O PMIMF está baseado em um conjunto de premissas e diretrizes que norteiam todos os trabalhos, dentre as quais se destacam: I- buscar a coordenação de ações de gestão entre as áreas do MF; II - compatibilizar, no contexto do MF, as visões políticas e técnicas a respeito de prioridades relativas à gestão corporativa; III - priorizar, no contexto do MF, o investimento de recursos naquilo que for considerado estratégico; e IV - buscar a eficiência e eficácia organizacional; e V - disseminar melhores práticas de gestão.
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil
0999	Reserva de Contingência
0200	Reserva de Contingência - Financeira Descrição Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
104I	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília Descrição Desenvolvimento do projeto executivo e construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Brasília - DF e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional adequando o espaço físico às novas necessidades dos órgãos, que em relação à RFB faz-se necessário em razão da fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal, e que também proporcionará aumento da eficiência destes órgãos, com conseqüente redução da sonegação; racionalização do atendimento, através de redes integradas, e das obrigações acessórias com conseqüente redução de custos para o contribuinte.
10AV	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA Descrição Desenvolvimento do projeto executivo e construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA, adequando o espaço físico às novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
10AX	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos - SP Descrição Desenvolvimento do projeto executivo e construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos - SP, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal.
10B3	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN Descrição Desenvolvimento do projeto executivo e construção do Edifício-Sede da DRF/Natal - RN, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal.
147W	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR Descrição Construção do Edifício-Sede que abrigará a SRRF/09 e PFN/PR.
147X	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP Descrição Construção destinada ao edifício da Delegacia da Receita Federal em Franca/SP.
147Y	Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP Descrição Construção destinada ao edifício-sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil que abrigará a DRF/Campinas e DRJ/Campinas.
147Z	Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE Descrição Construção destinada à RFB e CGU. Construir o anexo ao Ministério da Fazenda que abrigará a RFB e CGU.
148H	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES Descrição Construção destinada ao edifício que abrigará a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória - ES e PFN/ES.
148I	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA Descrição Construção destinada ao edifício-sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil que abrigará a SRRF/02, ESCOR/02, ESPEI/02, DRJ/Belém e PFN/PA.
148J	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM Descrição Construção destinada ao edifício-sede da Receita Federal que abrigará a DRF/Manaus, ALF/Porto de Manaus, parte da ALF/Aeroporto Eduardo Gomes e PFN Manaus.
148K	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Porto Alegre - RS Descrição Construção destinada ao edifício-sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre - RS que abrigará vários órgãos da RFB e a PRFN/ 4ª Região.
148L	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE Descrição Construção destinada ao edifício-sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil que abrigará a SRRF/04, DRF/Recife e PRFN/ 5ª Região - PE.
14IE	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ Descrição Execução das obras de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro/RJ. Obra de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro/RJ com o objetivo de dar segurança tanto ao público interno quanto aos contribuintes.
14IF	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP Descrição Execução das obras de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo/SP. Obra de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo/SP com o objetivo de dar segurança tanto ao público interno quanto aos contribuintes.
2000	Administração da Unidade Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
20VF	Fortalecimento Institucional
	Descrição Fornecimento a Secretaria da Receita Federal do Brasil de recursos humanos, materiais e tecnológicos capazes de aperfeiçoar e intensificar o exercício das atividades finalísticas da instituição.
20VG	Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
	Descrição Disseminação de dados relativos aos processos administrativos por meio da Internet, como forma de permitir aos interessados o acompanhamento processual. Agilização de informações e desenvolvimento de controles técnico-administrativos. Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados da Receita Federal do Brasil. Fornecer estrutura técnica e administrativa, de serviços e equipamentos de informática ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), como forma de gerir com celeridade e precisão os processos administrativos em julgamento. Manter e aperfeiçoar permanentemente os sistemas informatizados que dão suporte às atividades de controle e administração dos tributos e contribuições de competência da Receita Federal do Brasil e às atividades de controle aduaneiro.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2237	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira
	Descrição Direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de fiscalização tributária e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos. Deslocamento de técnicos para realização de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entrepostos aduaneiros para supervisionar, executar e controlar as atividades de fiscalização tributária e aduaneira federal, combatendo a sonegação fiscal, o contrabando e o descaminho.
2238	Arrecadação Tributária e Aduaneira
	Descrição Realização e estruturação das atividades de controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos e contribuições federais, inclusive os incidentes sobre o comércio exterior; interpretação e aplicação da legislação fiscal, aduaneira e correlata, bem como edição dos atos normativos e das instruções necessárias à sua execução; assessoramento na formulação da política tributária e aduaneira do país; julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal; manutenção administrativa das unidades de Arrecadação Tributária e Aduaneira da Secretaria da Receita Federal em todo território nacional.
25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	
0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor
	Descrição Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.
0999 Reserva de Contingência	
0200	Reserva de Contingência - Financeira
	Descrição Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
147W	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR
	Descrição Construção do Edifício-Sede que abrigará a SRRF/09 e PFN/PR.
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
2244	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional
	Descrição Garantia do ingresso de receitas para a União e para o FGTS, por meio da Apuração da liquidez e certeza da Dívida Ativa da União e do FGTS, tributária ou de qualquer outra natureza, inscrevendo-a para cobrança amigável ou judicial; representação privativa da União na execução de sua Dívida Ativa de caráter tributário, e Defesa dos interesses da União em matéria fiscal. Dotar a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN de recursos de tecnologia da informação, necessários a sustentação do órgão inclusive na sua interface com a sociedade, garantindo a capacidade operativa ao ambiente de Tecnologia da Informação da PGFN, através da Disponibilidade e Atualização do Ambiente de TI, tanto no que se refere aos sistemas quanto à Infra-estrutura. Além disso, promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional, por meio de realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
25201	Banco Central do Brasil
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
	Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional
2089	Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN
	Descrição O objetivo desta ação é prover o Banco Central do Brasil de instrumentos de tecnologia da informação para o cumprimento de sua missão institucional. Por meio da execução desta ação, o Banco Central visa facilitar a captação, o tratamento e a divulgação de informações relativamente às instituições objeto de sua ação controladora, reguladora e fiscalizadora, bem como disponibilizar para órgãos e entidades do Poder Público, a pessoas físicas e jurídicas, informações constantes das suas bases de dados de interesse desses entes, observados os preceitos de sigilo que legalmente as envolvem. O Sisbacen está disponível para acesso, em tempo real, vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana. É importante ressaltar que as informações e serviços disponíveis no Sisbacen extrapolam o âmbito do Banco Central, incluem o atendimento de demandas dos três Poderes da União e podem ser acessados por instituições sujeitas à ação reguladora/fiscalizadora do Banco Central do Brasil e entidades vinculadas ao Sistema Financeiro Nacional, tais como associações de classe e bolsa de valores, bem como as entidades vinculadas aos Poderes da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; Órgãos dos três Poderes da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, como, por exemplo, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, que é um órgão vinculado ao Ministério da Fazenda, responsável, entre outras coisas, pela coordenação de ações voltadas ao combate à lavagem de dinheiro; pessoas físicas ou jurídicas não enquadradas nas categorias anteriores e que necessitam de acesso a determinados recursos do Sisbacen, por força de algum ato normativo do Banco Central do Brasil ou do Governo Federal; pessoas físicas ou jurídicas que necessitam de acesso a informações de domínio e interesse público, tais como de normativos do Banco Central, taxas diversas, cotações de moedas, indicadores econômico-financeiros e resultados de leilões de câmbio. A estratégia para a execução da ação Sisbacen é elaborada e implantada por meio do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), que é aprovado pela Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil, e que consiste em uma proposta de direcionamento das ações de TI, no âmbito da autarquia.
2098	Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito
	Descrição Ordenamento do ambiente macroeconômico, por meio do gerenciamento das políticas monetária, cambial e de crédito, incluindo: i) definição e controle dos instrumentos de política monetária, bem como monitoramento de suas respectivas variáveis; ii) acompanhamento dos mercados e cenários; iii) definição da política cambial, monitoramento dos mercados e atuação; iv) proposição, implementação e acompanhamento de medidas de crédito; v) educação financeira para a sociedade.
20Y9	Supervisão e Organização do Sistema Financeiro Nacional
	Descrição O objetivo desta ação é organizar, regular e supervisionar o Sistema Financeiro Nacional por meio de: i) Controle e avaliação do acesso ao Sistema Financeiro Nacional, da sua organização e das modificações estruturais das instituições que o

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

compõem; ii) desenvolvimento de estudos e elaboração de normas relativos ao funcionamento do Sistema Financeiro Nacional; iii) análise da regulação do sistema financeiro internacional, com vistas à adoção de padrões internacionais para a equalização de procedimentos; iv) supervisão das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, abrangendo atividades como avaliação baseada em riscos, inspeções geral e modular, verificação especial, avaliação de controles internos e conformidade, supervisão de conduta com foco no cumprimento de normas, instauração e decisão de processos administrativos punitivos, monitoramento dessas instituições e dos mercados financeiros, avaliação de cenários, realização de testes de estresse, controle dos riscos assumidos pelas instituições financeiras dentro dos limites estabelecidos pela regulação prudencial; v) outras atividades relacionadas à supervisão do SFN, como atendimento de demandas dos diversos poderes, realização de reuniões de coordenação das atividades e dos grupos de trabalho voltados para o aperfeiçoamento dos procedimentos, dos sistemas e das ferramentas de uso da área.

20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

Descrição

Fortalecimento institucional das ações da Autoridade Monetária, com vistas a garantir a manutenção da estabilidade monetária e financeira do País, por meio do custeio de projetos corporativos do Banco Central do Brasil que busquem o atendimento dos objetivos estratégicos da organização, visando o alcance da visão de futuro e em consonância com a missão institucional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

00IB Contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS/IASC

Descrição

Pagamento da contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS/IASC (MF).

00LW Contribuição a Organismos Nacionais

Descrição

Pagamento da contribuição do Banco Central do Brasil a Organismos Nacionais: Comitê Nacional Brasileiro do ICOM, União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS, e Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior - FUNCEX.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

10GQ Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS

Descrição

Construção do edifício para abrigar a Representação Regional do Banco Central em Porto Alegre (RS), envolvendo, principalmente, as instalações de caixa-forte para a operacionalização do meio circulante. O edifício deverá ser erigido em terreno de propriedade do Banco Central do Brasil. Há necessidade de mudança da atual sede dessa Regional, com construção de moderna Casa Forte para o meio circulante. A ação compreende o desenvolvimento das seguintes etapas: i) projeto básico a ser desenvolvido por equipe de servidores do Banco Central; ii) processo de licitação para contratação dos projetos executivos de arquitetura, estrutura e instalações; iii) acompanhamento da execução dos projetos executivos de arquitetura, estrutura e instalações; iv) processo de licitação para contratação da execução da obra sob regime de empreitada global; v) acompanhamento e fiscalização da execução da obra; vi) recebimento e ocupação do prédio.

1186 Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA

Descrição

Construção do edifício para abrigar a Representação Regional do Banco Central em Salvador (BA), envolvendo, principalmente, as instalações de caixa-forte para operacionalização do meio circulante. O projeto compreende as seguintes etapas: i) projeto básico a ser desenvolvido por equipe de servidores do Banco Central; ii) processo de licitação para contratação dos projetos executivos de arquitetura, estrutura e instalações; iii) acompanhamento da execução dos projetos executivos de arquitetura, estrutura e instalações; iv) processo de licitação para contratação da execução da obra sob regime de empreitada global; v) acompanhamento e fiscalização da execução da obra; vi) recebimento e ocupação do prédio.

2000 Administração da Unidade

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

7686 Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ

Descrição

Construção do edifício para abrigar a Representação Regional do Banco Central no Rio de Janeiro (RJ). O objetivo é dotar o Banco Central do Brasil de instalações adequadas em localidade estratégica para o meio circulante no contexto nacional e permitir a realização das atribuições da área de jurisdição com sede no Rio de Janeiro em um único edifício, com redução de diversos imóveis ocupados. O projeto compreende as seguintes etapas: i) elaboração do projeto preliminar por equipe de servidores do Banco Central; ii) processo de licitação para contratar projetos básicos de arquitetura, cálculo estrutural, instalações elétricas, hidráulicas, ar- condicionado, proteção e combate a incêndio, CFTV, controle de acesso, distribuição de voz e dados, etc.; iii) acompanhamento da elaboração dos projetos básicos de arquitetura e engenharia; iv) processo de licitação para contratar a execução da obra com o fornecimento de material e mão-de-obra; v) fiscalização da execução da obra; vi) elaboração dos projetos de ocupação; vii) ocupação do prédio.

25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

Descrição

Instalação de Ponto de Atendimento Bancário.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Criar novos pontos de atendimento bancário (agências/postos de atendimento bancário) para aumentar a base de clientes e facilitar à população o acesso ao crédito e aos serviços bancários.
4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento
	Descrição Manutenção da Infraestrutura de atendimento. Manter em condições satisfatórias a Infraestrutura de atendimento.
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
	Descrição Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
	Descrição Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
	Descrição Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
25203	Comissão de Valores Mobiliários
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
	Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
0999	Reserva de Contingência
0200	Reserva de Contingência - Financeira
	Descrição Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional
20WU	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários
	Descrição Divulgação de orientações e informações a investidores e ao público em geral, acerca dos entraves relacionados ao funcionamento e ao desenvolvimento do mercado de valores mobiliários brasileiro, a fim de que possam fazer escolhas conscientes e bem informadas, conheçam os riscos, as oportunidades e as características do mercado, bem como seus direitos e a forma de se protegerem de eventuais fraudes e práticas irregulares; e desenvolver e manter sistemas

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	informatizados destinados à supervisão do mercado de valores mobiliários; diagnosticar os entraves relacionados ao funcionamento e ao desenvolvimento do mercado de valores mobiliários brasileiro, bem como às atividades de supervisão e regulação desenvolvidas pela CVM, implantando as medidas necessárias a sua correção.
210J	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários
	Descrição Acompanhamento da conduta dos participantes do mercado de valores mobiliários, com o propósito de identificar e coibir práticas não-equitativas, criação de condições artificiais de mercado e outras condutas ilícitas, inclusive com a realização de inspeções; elaboração e divulgação de normas para o mercado de valores mobiliários; e implantação e gestão de um sistema de supervisão baseada em risco do mercado de valores mobiliários.
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25208 Superintendência de Seguros Privados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2039 Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional

20VH Fiscalização e Regulamentação de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

Descrição

Regulamentação e Fiscalização das operações das empresas que compõem os mercados de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização, visando o seu desenvolvimento por meio de: normatização adequada; desenvolvimento de novos produtos destinados ao seu aperfeiçoamento e à inserção social da população de baixa renda; supervisão que avalie a capacidade das empresas de identificarem, monitorarem e gerenciarem os principais riscos inerentes às suas operações, com o intuito de preservar a solvência das instituições e os direitos dos consumidores; e identificação e combate a práticas irregulares ou ilícitas, executando atividades de fiscalização nos agentes participantes dos mercados que atuam sem autorização para operar.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

Descrição

Instalação de Ponto de Atendimento Bancário.

Criar novos pontos de atendimento bancário (agências/postos de atendimento bancário) para aumentar a base de clientes e facilitar à população o acesso ao crédito e aos serviços bancários.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento
	Descrição Manutenção da Infraestrutura de atendimento. Manter em condições satisfatórias a Infraestrutura de atendimento.
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
	Descrição Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
	Descrição Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
	Descrição Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
25211	Casa da Moeda do Brasil - CMB
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais
3274	Adequação e Modernização do Parque Industrial
	Descrição Introdução de novos processos ou melhorar os existentes, referentes às atividades industriais, de apoio, e as administrativas, com objetivos de produzir novos produtos, agregar valor aos produtos atuais, ou ganhar produtividade. Substituir equipamentos obsoletos e implementar novas tecnologias industriais compatíveis com as necessidades dos clientes.
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
	Descrição Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
	Descrição Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
	Descrição Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
25215	IRB - Brasil Resseguros S.A.
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
	Descrição Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
	Descrição Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
	Descrição Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA	
0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	
3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário
	Descrição Instalação de Ponto de Atendimento Bancário. Criar novos pontos de atendimento bancário (agências/postos de atendimento bancário) para aumentar a base de clientes e facilitar à população o acesso ao crédito e aos serviços bancários.
4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento
	Descrição Manutenção da Infraestrutura de atendimento. Manter em condições satisfatórias a Infraestrutura de atendimento.
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	
111U	Instalação do Complexo Datacenter - Consórcio BB-CAIXA (DF)
	Descrição Provimento ao Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal de um conjunto de instalações prediais especializado, para processamento de dados (Complexo Datacenter), incluindo toda sua infraestrutura civil e eletro-mecânica; trata-se de edifício construído sob normas internacionais e melhores práticas construtivas, dotado ainda de interconexão, em fibras ópticas, em duas vias distintas, com atuais CPDs dos Contratantes, proporcionando ambiente com infraestrutura básica para geração própria de energia elétrica para contingência com autonomia de 48 horas, redundância de energia elétrica e condicionamento de ar, estabilização de tensões, de temperatura e umidade e implementação de processos e níveis de serviços e segurança que garantam a integridade e confiabilidade dos equipamentos de TI e dos dados armazenados e provendo alta disponibilidade de processamento. Proporcionar ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal ambiente seguro e redundante de processamento de dados, visando à garantia da base de dados, dos sistemas de informação e alta disponibilidade de processamento, em atendimento a requisitos legais de governança e segurança da informação, bem como prover disponibilidade contínua para as aplicações críticas, mesmo em casos de ocorrências de sinistros de grande magnitude (desastres).
3286	Instalação de Bens Imóveis
	Descrição Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional. Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
	Descrição Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
	Descrição Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25230 COBRA Tecnologia S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25234 Banco do Brasil S.A. - BB

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

Descrição

Instalação de Ponto de Atendimento Bancário.
Criar novos pontos de atendimento bancário (agências/postos de atendimento bancário) para aumentar a base de clientes e facilitar à população o acesso ao crédito e aos serviços bancários.

4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

Descrição

Manutenção da Infraestrutura de atendimento.
Manter em condições satisfatórias a Infraestrutura de atendimento.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

3286 Instalação de Bens Imóveis

Descrição

Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional.
Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25246 BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

1208 Adequação e Melhoria de Bens Imóveis

Descrição

Derrubada de paredes para unificação das salas, adequação do sistema elétrico, hidráulico, telefônico e de refrigeração, estruturação do ambiente de trabalho, ampliação do número de postos de serviços, aquisição de móveis, máquinas e equipamentos, construção de infraestrutura de apoio para execução dos processos de trabalho.
Realizar ações de melhoria, reformas e adequações em imóveis visando dotá-los de condições para atender as necessidades da empresa.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
	Descrição Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	
0023	Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação
	Descrição Ressarcimento dos saldos residuais sob responsabilidade do FCVS. Quitar, junto aos agentes financeiros, os saldos devedores remanescentes de contratos de financiamentos habitacionais, firmados com mutuários finais do SFH.
0467	Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB
	Descrição Ressarcimento de 90% dos sinistros de crédito, quando o produto da alienação do imóvel retomado não é suficiente para cobrir a totalidade do saldo devedor existente nos contratos assinados até 31 de janeiro de 1984. Liquidar obrigações remanescentes do extinto Seguro de Crédito do Sistema Financeiro da Habitação.
0617	Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional
	Descrição Ressarcimento pelos custos incorridos pelo agente financeiro na administração do FCVS, relativos à habilitação, à homologação e à novação de contratos habitacionais, à arrecadação de contribuições, ao controle financeiro, contábil e orçamentário, à auditoria, ao cálculo atuarial, à manutenção de sistemas e às demais atividades requeridas, sendo a taxa de administração efetiva de cinco por cento sobre o custo total apurado mensalmente, exceto aqueles incorridos com sistemas. E ressarcimento dos custos incorridos pelos agentes financeiros na administração do Seguro de Crédito - FUNDHAB. Remunerar o agente financeiro pela administração operacional do FCVS e do Seguro de Crédito - FUNDHAB.
25904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	
0999 Reserva de Contingência	
0200	Reserva de Contingência - Financeira
	Descrição Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	
0026	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural
	Descrição Cobertura do saldo devedor verificado em cada exercício financeiro do balanço de prêmios, sinistros, reservas e despesas com o custeio operacional e administrativas relativo às modalidades agrícola, pecuária, aquícola, florestas e penhor rural. Garantir a estabilidade das operações de Seguro Rural e atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe.
25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	
20SH	Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária
	Descrição Promoção, realização e divulgação estudos e pesquisas nos temas de finanças públicas e áreas correlacionadas, e em conformidade aos macroprocessos fazendários.
2250	Seleção e Formação de Recursos Humanos em Finanças Públicas e Áreas Afins
	Descrição Planejamento, supervisão, coordenação e execução de processos de recrutamento e seleção para cargos públicos e realização de atividades de formação para candidatos selecionados em concursos públicos realizados pela Escola de Administração Fazendária ou por outras instituições, objetivando a qualificação de pessoal do serviço público.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

25914 Fundo de Garantia à Exportação - FGE

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

008G Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação

Descrição

Devolução parcial do prêmio de Seguro de Crédito à Exportação, amparado pelo FGE, nos casos de operação não concretizada ou liquidação antecipada de saldo de financiamento.

Ressarcir o Exportador de parte do valor pago em função da cobertura da exportação pelo Seguro de Crédito à Exportação, nos casos em que a exportação não se realize ou o Importador antecipe em um único pagamento as parcelas do valor financiado.

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2024 Comércio Exterior

0027 Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)

Descrição

Cobertura das garantias prestadas pela União nas operações de Seguro de Crédito à Exportação - SCE, objetivando garantir a integridade do mercado exportador brasileiro, incentivando o comércio internacional.

Recuperação judicial ou extrajudicial de créditos no exterior, em razão de indenizações pagas pela União em decorrência do SCE, ao amparo do FGE.

Pagamento das despesas decorrentes da contratação de advogado, no exterior, para a cobrança judicial e extrajudicial de créditos da União, referentes ao pagamento de indenização devida em razão da concessão de garantia de cobertura por intermédio de Seguro de Crédito à Exportação – SCE, com lastro no Fundo de Garantia à Exportação – FGE, bem como dos custos administrativos decorrentes dessa contratação e das despesas e taxas judiciais referentes ao acionamento do devedor.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

26000 Ministério da Educação

26101 Ministério da Educação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Descrição

Pagamentos a título de amortização e encargos decorrentes de dívida contraída internamente por meio de contratos específicos. Fazer face às obrigações financeiras decorrentes de operações de crédito contratadas no país.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais

0057 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)

Descrição

Mediante contribuição como país-membro, o MEC participa de cursos, seminários, workshops, conferências, congressos e visitas a projetos apoiados pela OEI, além de oferecer estrutura física e manutenção do escritório sede no Brasil. Contribuir financeiramente, na qualidade de associado, em contrapartida à prestação de assistência técnica da entidade no aperfeiçoamento e na capacitação de pessoal técnico e docente, bem como ao desenvolvimento de intercâmbio de experiências e informações entre os países-membros.

007B Contribuição ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD (MEC)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para o desenvolvimento de projetos de assistência técnica que envolvam: serviços proporcionados ao Governo brasileiro, ou por intermédio deste, por peritos selecionados pelo Organismo; realização de congressos, seminários, cursos de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal; estudos e pesquisas; intercâmbios científicos e tecnológicos nas áreas relacionadas, principalmente, no que se refere à meta de universalização do ensino básico no Brasil; e, ainda, outra forma de assistência técnica que venha a ser acordada entre o Governo e o Organismo. Contribuir financeiramente para o PNUD em contrapartida ao assessoramento e à prestação de assistência técnica do Organismo na realização de projetos, estudos, pesquisas e no apoio para execução de políticas públicas que defendam e promovam o desenvolvimento econômico e social do Brasil. A contrapartida pode envolver, ainda, o intercâmbio de experiências e informações em matérias de seu âmbito de atuação entre os países membros das Nações Unidas.

00B9 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MEC)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional. Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.

00DU Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MEC)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Organização dos Estados Americanos - OEA. O pagamento da contribuição também contempla os Fundos Voluntários da OEA. Assegurar a presença do Governo brasileiro na Organização dos Estados Americanos - OEA.

0E44 Contribuição ao Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF (MEC)

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Pagamento de cota contributiva para o desenvolvimento de projetos de assistência técnica que envolvam a realização de congressos, seminários, cursos de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal, estudos e pesquisas, intercâmbios científicos e tecnológicos nas áreas relacionadas à educação, bem como para a manutenção do escritório-sede no Brasil. Contribuir financeiramente para o UNICEF em contrapartida à prestação de assistência técnica do Organismo na realização de projetos, estudos, pesquisas e apoio para execução de políticas públicas que defendam e promovam os direitos de crianças e adolescentes relacionados à educação, bem como desenvolver o intercâmbio de experiências e informações em matérias de seu âmbito de atuação entre os países participantes do Fundo.

2030 Educação Básica

20RF Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica

Descrição

Apoio técnico, pedagógico, material e financeiro para a infraestrutura tecnológica de conexão, transmissão e recepção de dados, imagens, vídeos, sons, por internet, televisão e outras mídias ativas, por satélite, soluções terrestres, ou novas tecnologias de conexão que venham a ser desenvolvidas para utilização pedagógica no processo de ensino-aprendizagem na educação básica. Prospeção, implementação, expansão e a integração das tecnologias, prevendo a aquisição, instalação e manutenção de equipamentos de informática e outras tecnologias para educação básica. Distribuição, seleção, aquisição e produção de conteúdos televisivos e de outras mídias, nacional e internacional. Produção e aquisição de equipamentos específicos para ampliar a oferta do atendimento educacional especializado para promoção e garantia da acessibilidade e especificidades das populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e a educação de jovens e adultos, permitindo, desta forma, a melhoria do processo de ensino-aprendizagem e inclusão na educação básica, por intermédio do uso pedagógico das TICs nos processos educacionais.

20RU Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino

Descrição

Implementação de ações que assegurem a sustentabilidade da política educacional, a participação efetiva das comunidades educacionais, escolares e locais e que fortaleçam o controle social; ampliação da oferta de meios de capacitação e formação inicial e continuada dos docentes que atuam na educação básica; desenvolvimento de modelos gerenciais visando à melhoria da capacidade das Secretarias Municipais de Educação, de forma a priorizar a gestão democrática nos sistemas de ensino e a melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos, contribuindo com a regulamentação e implementação do regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios; realização e disseminação de estudos; subsídios para o desenvolvimento curricular; assistência técnica, pedagógica e financeira às unidades federadas, propiciando condições de implementação gradativa da jornada escolar em tempo integral.

8526 Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos

Descrição

Apoio a iniciativas que visam possibilitar o atendimento educacional, com qualidade e aproveitamento, aos jovens e adultos que estejam fora da escola ou em processo de alfabetização, escolarização e escolarização integrada à qualificação profissional, abrangendo as áreas da educação indígena, educação do campo e educação étnicorracial, socio-ambiental, diversidade e inclusão mediante: i) assistência técnica e financeira para a implementação de projetos especiais que visem à melhoria da qualidade nos processos educativos envolvendo jovens e adultos, podendo contemplar capacitação de educadores e gestores da educação de jovens e adultos, inovações na gestão de projetos e/ou na metodologia de alfabetização, utilização de tecnologias de informação e comunicação (TIC) na aprendizagem, aquisição e/ou produção e distribuição de recursos didáticos e demais publicações pedagógicas e conceituais no campo da alfabetização e educação de jovens e adultos, além de propostas originais de alfabetização e educação de jovens e adultos; ii) desenvolvimento de projetos de estudos e pesquisas para diagnóstico, monitoramento e avaliação das ações implementadas nos processos educativos de jovens e adultos; e iii) formação de formadores e implementação de turmas de educação continuada de jovens e adultos que atuam em empreendimentos econômicos solidários e unidades prisionais.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão/reestruturação por meio da modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, visando a manutenção/melhoria da qualidade da oferta de educação profissional, científica e tecnológica; Apoio a programas e projetos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, inclusive de educação do campo e de elevação de escolaridade de Jovens e adultos, por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior

Descrição

Reestruturação, ampliação e modernização da estrutura física e acadêmica de Instituições Militares de Ensino Superior, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, entre outras atividades que possibilitem aumentar a oferta de vagas.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

4005 Apoio à Residência em Saúde

Descrição

Desenvolvimento dos programas de Residência Médica e de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior, por meio de financiamento de bolsas aos residentes, com objetivo de proporcionar aos profissionais da saúde, por meio de treinamento em serviço, melhor qualificação nas especialidades da área da saúde, visando à melhoria no atendimento à população. Todos os programas devem autorizados, reconhecidos e renovado reconhecimento, bem como avaliados pelas respectivas Comissões Nacionais de Residência Médica (CNRM) e Multiprofissional em Saúde (CNRMS), e os residentes selecionados por meio de edital público, conforme a legislação vigente.

6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

Descrição

Regulação e supervisão do ensino superior, zelando para que a legislação educacional seja cumprida e induzindo a elevação da qualidade da educação, por meio do estabelecimento de diretrizes para a expansão dos cursos e instituições; da avaliação da conformidade às diretrizes curriculares nacionais; e de parâmetros de qualidade de cursos e instituições.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

00C5	Reestruturação de Cargos, Carreiras, Revisão de Remunerações e Proventos da Educação - Anualizações
	Descrição Pagamento de despesas decorrentes de reestruturação de cargos e carreiras no âmbito do Ministério da Educação, aprovadas em lei. Assegurar recursos necessários à cobertura de gastos com reestruturação de cargos e carreiras no âmbito do Ministério da Educação.
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação
	Descrição Prestação de suporte ao planejamento, à avaliação e ao controle das ações pertinentes às modalidades e etapas da educação, com vistas ao aprimoramento das ações ligadas às políticas implementadas pelo Ministério da Educação. Estas despesas compreendem: contratação de serviços de consultoria; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de estudos que tenham por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração das ações finalísticas; realização de fóruns, seminários, oficinas e reuniões de órgãos, segmentos e entidades representativos das políticas de educação, para deliberação de matérias de competência dos mesmos; suporte técnico e administrativo às ações finalísticas.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais Descrição Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a: I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos; II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal; III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação; IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde. As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
4641	Publicidade de Utilidade Pública Descrição A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos	
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2030 Educação Básica	
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica Descrição Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26105	Instituto Benjamin Constant
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
2030	Educação Básica
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica Descrição Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
4005	Apoio à Residência em Saúde
	Descrição Desenvolvimento dos programas de Residência Médica e de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior, por meio de financiamento de bolsas aos residentes, com objetivo de proporcionar aos profissionais da saúde, por meio de treinamento em serviço, melhor qualificação nas especialidades da área da saúde, visando à melhoria no atendimento à população. Todos os programas devem autorizados, reconhecidos e renovado reconhecimento, bem como avaliados pelas respectivas Comissões Nacionais de Residência Médica (CNRM) e Multiprofissional em Saúde (CNRMS), e os residentes selecionados por meio de edital público, conforme a legislação vigente.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26201	Colégio Pedro II

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2030	Educação Básica
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica Descrição Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Descrição Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.

Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.

Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26231 Universidade Federal de Alagoas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26232 Universidade Federal da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
	Descrição Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
	Descrição Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26233	Universidade Federal do Ceará
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
	Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
2030	Educação Básica
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica
	Descrição Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	Descrição Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior Descrição Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior Descrição Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26234 Universidade Federal do Espírito Santo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior Descrição Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.
6328	Universidade Aberta e a Distância Descrição Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica, com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior Descrição Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	hospitais e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26235	Universidade Federal de Goiás
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
	Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

2030 Educação Básica**20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
	Descrição Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26236	Universidade Federal Fluminense

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2030 Educação Básica

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior Descrição Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior Descrição Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26237	Universidade Federal de Juiz de Fora
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
2030	Educação Básica
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica Descrição Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica Descrição Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	Descrição Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
	Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
	Descrição Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
	Descrição Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26238 Universidade Federal de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2030 Educação Básica

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior Descrição Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior Descrição Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26239	Universidade Federal do Pará
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
2030	Educação Básica
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica Descrição Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica Descrição Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.
2031	Educação Profissional e Tecnológica

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Descrição Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior Descrição Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.
6328	Universidade Aberta e a Distância

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica, com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
	Descrição Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

26240 Universidade Federal da Paraíba**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior Descrição Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior Descrição Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26241	Universidade Federal do Paraná
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
2030	Educação Básica
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica Descrição Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.

Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.

Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26242 Universidade Federal de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	deficiência às instituições de ensino superior.
6328	Universidade Aberta e a Distância
	Descrição Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica, com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
	Descrição Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
	Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
2030	Educação Básica
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
	Descrição Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica
	Descrição Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.
2031	Educação Profissional e Tecnológica
20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica, com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
2055	Desenvolvimento Produtivo
2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos
	Descrição Produção e aquisição, distribuição e comercialização de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica. Aquisição de equipamentos e materiais de apoio. Treinamento e capacitação técnica de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), aquisição de material de informática, de expediente e de escritório. Suprir a demanda de fármacos, medicamentos e fitoterápicos, além de possibilitar a regulação de preço e qualidade dos produtos. Visa à utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior Descrição Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.
6328	Universidade Aberta e a Distância Descrição Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica, com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior Descrição Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2030 Educação Básica

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	número de concluintes dos cursos de graduação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26246	Universidade Federal de Santa Catarina
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
Públicas.	
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
	Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
2030	Educação Básica
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
	Descrição Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica
	Descrição Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	Descrição Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
	Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
	Descrição Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
	Descrição Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26247 Universidade Federal de Santa Maria

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	Descrição Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
	Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
	Descrição Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
	Descrição Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
	Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.

Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.

Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
	Descrição Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
	Descrição Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior Descrição Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior Descrição Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26250 Fundação Universidade Federal de Roraima

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior Descrição Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União****0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica**20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.

Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.

Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas,

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e
	Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26252	Universidade Federal de Campina Grande
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
	Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
2030	Educação Básica
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica
	Descrição Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.
2031	Educação Profissional e Tecnológica
20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	hospitais e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
26253 Universidade Federal Rural da Amazônia	
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
	Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
2030 Educação Básica	
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica
	Descrição Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.

Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.

Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
	Descrição Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.
6328	Universidade Aberta e a Distância
	Descrição Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica, com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
	Descrição Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26255 Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.

Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.

Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior Descrição Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior Descrição Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;
	Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e
	Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2030	Educação Básica
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica
	Descrição Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.
2031	Educação Profissional e Tecnológica
20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.
20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
2030	Educação Básica
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica Descrição Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.
2031	Educação Profissional e Tecnológica
20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Descrição Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.
20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios :
	Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;
	Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;
	Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;
	Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e
	Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
26260	Universidade Federal de Alfenas
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
	Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
2030	Educação Básica
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica
	Descrição Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	hospitais e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26261	Universidade Federal de Itajubá
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2030	Educação Básica
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica
	Descrição Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	Descrição Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26262	Universidade Federal de São Paulo
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
2030	Educação Básica
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica Descrição Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	Descrição Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
	Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
	Descrição Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.
6328	Universidade Aberta e a Distância
	Descrição Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica, com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
	Descrição Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26263	Universidade Federal de Lavras
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2030	Educação Básica
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica
	Descrição Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.

Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.

Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26266 Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.
6328	Universidade Aberta e a Distância Descrição Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica, com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior Descrição Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

11G1 Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA

Descrição

Apoio financeiro da União para criação da Universidade Federal Integração Latinoamericana - UNILA, com a construção da infraestrutura e das instalações, projetos de arquitetura e engenharia, licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação da referida Universidade, com o objetivo de realizar educação superior de graduação e de pós-graduação, atividades de extensão e desenvolver pesquisas, aumentando assim a oferta de vagas no ensino superior.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas,

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
	Descrição Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
pensionistas.	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
	Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
2030	Educação Básica
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica
	Descrição Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	Descrição Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
	Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais
	Descrição Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
	Descrição Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.
6328	Universidade Aberta e a Distância
	Descrição Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica, com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
	Descrição Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior Descrição Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.
6328	Universidade Aberta e a Distância Descrição Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica, com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior Descrição Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	hospitais e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26270	Fundação Universidade do Amazonas
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
	Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica, com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26271 Fundação Universidade de Brasília

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de laboratórios. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.

Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.

Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
	Descrição Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.
6328	Universidade Aberta e a Distância
	Descrição Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica, com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
	Descrição Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
2030	Educação Básica
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica Descrição Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica Descrição Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.
2031	Educação Profissional e Tecnológica
20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	Descrição Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
	Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
	Descrição Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.
6328	Universidade Aberta e a Distância
	Descrição Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica, com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
	Descrição Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica, com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26274	Universidade Federal de Uberlândia
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
2030	Educação Básica
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica Descrição Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica Descrição Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.
2031	Educação Profissional e Tecnológica
20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	Descrição Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
	Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
	Descrição Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
	Descrição Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
26275	Fundação Universidade Federal do Acre
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2030	Educação Básica
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
	Descrição Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
pensionistas.	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
	Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
2030	Educação Básica
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica
	Descrição Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	Descrição Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
	Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
	Descrição Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.
6328	Universidade Aberta e a Distância
	Descrição Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica, com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
	Descrição Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;
	Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e
	Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
	Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
2030	Educação Básica
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica
	Descrição Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	Descrição Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior Descrição Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior Descrição Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	Descrição Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
	Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
	Descrição Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.
6328	Universidade Aberta e a Distância
	Descrição Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica, com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
	Descrição Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26279	Fundação Universidade Federal do Piauí
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais

0321 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP (MEC)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para a promoção de congressos, seminários e acesso a publicações da AULP. Apoiar o desenvolvimento da língua portuguesa, incrementar o intercâmbio de docentes, pesquisadores, estudantes e técnicos-administrativos com atuação nas áreas pedagógica, científica, cultural e administrativa, promovendo projetos de pesquisa científica-tecnológica em conjunto, bem como a circulação de informação em todos os campos de conhecimentos, estimulando a colaboração bilateral e multilateral e fomentando a reflexão sobre o papel da educação superior.

0328 Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevideu - AUGM (MEC)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para viabilizar o desenvolvimento de pesquisas conjuntas e de seminários técnico-científicos com os comitês disciplinares e núcleos acadêmicos que compõem a AUGM.

Promover o intercâmbio científico e tecnológico de professores e alunos, no intuito de incrementar e ampliar esses conhecimentos.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais,

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
2030	Educação Básica
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica Descrição Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica
	Descrição Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	Descrição Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
	Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
	Descrição Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
	Descrição Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2030 Educação Básica

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior Descrição Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.
6328	Universidade Aberta e a Distância Descrição Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica, com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior Descrição Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
2030	Educação Básica
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.

Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.

Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica, com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
pensionistas.	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
	Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
2030	Educação Básica
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica
	Descrição Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	Descrição Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
	Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
	Descrição Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
	Descrição Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26285 Fundação Universidade Federal de São João Del Rei

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica, com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26286 Fundação Universidade Federal do Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais Descrição Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior Descrição Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior Descrição Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios :

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RM Exames e Avaliações da Educação Básica

Descrição

Realização de levantamentos periódicos de dados sobre o rendimento dos alunos e sobre as condições de oferta do ensino por meio da aplicação de provas e questionários para medir habilidades e competências. Avaliação da alfabetização com foco nos estudantes matriculados nos anos iniciais do ensino fundamental dos sistemas públicos de ensino. Produção e cessão de módulos de avaliação a serem disponibilizados às redes municipais. Avaliação da alfabetização e letramento de alunos dos sistemas públicos de ensino em escolas rurais e urbanas, até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental. Aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para seleção, certificação e auto-avaliação de competências e habilidades aos egressos, aos jovens e adultos que não concluíram o ensino médio na idade própria pelos sistemas educacionais brasileiros e aos concluintes do ensino médio; do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) para certificação de jovens e adultos que não concluíram o ensino fundamental na idade própria pelos sistemas educacionais brasileiros; do Certificado de Proficiência de Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) para certificação da proficiência em Português, como língua estrangeira.; e do Exame Nacional de Admissão de Docentes (Prova Docente) para subsidiar os Estados, Distrito Federal e Municípios na realização de concursos públicos para admissão de docentes; e outros exames e avaliações relacionados à educação básica, além da colaboração entre países para o aperfeiçoamento das políticas públicas educacionais. Nos anos em que não ocorre aplicação das provas e/ou exames

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	são realizadas atividades de análise do desempenho dos alunos; estudos de fatores associados; elaboração e validação de instrumentos; e construção de indicadores, além de realizar estudos comparativos que permitam avaliar competências e habilidades de alunos, a partir dos quais são produzidas informações para o aperfeiçoamento das reformas educacionais em curso no Brasil e nos demais países participantes, sobretudo nos aspectos relacionados à melhoria da qualidade do ensino.
4014	Censo Escolar da Educação Básica Descrição Realização de levantamento detalhado de informações sobre as escolas, alunos, docentes e auxiliares da educação infantil, via internet, por meio do Sistema Educacenso e realização do controle de qualidade das informações prestadas, bem como definição e disseminação de novas estatísticas, com a coleta individualizada de informações sobre a realidade da educação básica, para subsidiar o planejamento e a gestão da educação básica nas esferas governamentais. Implementação e realização de atividades relacionadas ao Censo Escolar, em parceria com as secretarias estaduais e municipais de educação; no desenvolvimento de formulários, instrumentos, procedimentos e no treinamento de equipes e multiplicadores estaduais e municipais; na modernização do processo censitário, e contratando empresas que desenvolvam sistemas tecnológicos adequados, para garantir maior precisão e transparência às informações prestadas ao Censo Escolar; no treinamento de equipes de multiplicadores estaduais e municipais; na manipulação de dados estatísticos primários; no controle da qualidade de informações e futuramente no controle externo das informações por meio da contratação de empresas especializadas visando ao aperfeiçoamento da coleta e a garantia dos padrões internacionais de coleta de dados.
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação Descrição Realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE para avaliação dos estudantes dos cursos de graduação; do Exame Nacional de Admissão de Docentes (Prova Docente) para subsidiar os Estados, Distrito Federal e Municípios na realização de concursos públicos para admissão de docentes; avaliação externa das instituições de educação superior e cursos de graduação, por meio de visita in loco e atribuição de conceitos nos relatórios de avaliação no âmbito Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES; elaboração de indicadores de qualidade da educação superior, instrumentos e metodologias para avaliação como eixos básicos para um desempenho de qualidade; gestão do banco de avaliadores da educação superior e banco nacional de itens da Educação Superior; acompanhamento do processo de auto-avaliação institucional; avaliações internacionais da educação superior em articulação com organismos do exterior; operacionalização do processo de avaliação para fins de revalidação de diplomas obtidos no exterior; manutenção do sistema nacional de avaliação e acompanhamento anual e periódico da qualidade dos cursos de Pós-Graduação, dos programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, com articulação entre educação básica e superior e dos projetos de pesquisa e das candidaturas ao fomento, com base na análise por pares. Realizar avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação, dos programas de pós-graduação, das propostas de novos cursos de mestrado e doutorado, dos projetos de pesquisa e candidaturas ao fomento, dos programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, com articulação entre educação básica e superior.
6503	Censo da Educação Superior Descrição Levantamento detalhado de dados sobre as instituições de educação superior em suas diferentes formas de organização acadêmica e categorias administrativas; sobre os cursos de graduação presenciais ou à distância; os cursos sequenciais; informações sobre alunos, docentes, corpo técnico e infraestrutura, com o objetivo de oferecer aos dirigentes das instituições, aos gestores das políticas educacionais, aos pesquisadores e à sociedade em geral, informações estatísticas detalhadas sobre a situação atual e as grandes tendências do setor.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação Descrição Prestação de suporte ao planejamento, à avaliação e ao controle das ações pertinentes às modalidades e etapas da educação, com vistas ao aprimoramento das ações ligadas às políticas implementadas pelo Ministério da Educação. Estas despesas compreendem: contratação de serviços de consultoria; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de estudos que tenham por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração das ações finalísticas; realização de fóruns, seminários, oficinas e reuniões de órgãos, segmentos e entidades representativos das políticas de educação, para deliberação de matérias de competência dos mesmos; suporte técnico e administrativo às ações finalísticas.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais Descrição Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a: I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos; II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal; III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação; IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde. As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.
4000	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas Descrição Disponibilização de instrumentos de planejamento e auxílio ao processo decisório para estabelecimento de políticas educacionais, através de levantamentos, análises estatísticas, soluções tecnológicas e construção de indicadores. Realização estudos, pesquisas, planos e projetos nas áreas das ciências sociais, econômicas, ambientais, educação e ciência

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

e tecnologia, com o objetivo de subsidiar e avaliar políticas e ações públicas, estatais e não-estatais, destinadas à promoção da inclusão social, participação democrática e justiça econômica na sociedade brasileira. Produção e distribuição de informações educacionais, através de publicações impressas e digitais. Desenvolvimento, monitoramento, aprimoramento, e atualização dos sistemas de informações e base de dados, permitindo maior controle e qualidade da informação. Promoção de eventos, apoio as avaliações, levantamentos de financiamento e gastos na educação, estudos e pesquisas, em todos os níveis de ensino da educação, assegurando a qualidade em seus processos. Desenvolvimento por intermédio de projetos, com foco na parceria com entidades públicas e privadas bem como a implementação de ações que visem à interface do Inep com as entidades públicas das demais esferas de governo. Elaboração de projetos e termos de referência; levantamento bibliográfico; coleta, sistematização, análise e interpretação de dados; desenvolvimento e manutenção de bases de dados; elaboração de relatórios e produtos para publicação e divulgação (impressa, eletrônica ou multimídia); atividades de difusão e discussão de resultados.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

0000 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Descrição

Concessão de bolsas para formação profissional, qualificação e atualização de professores participantes de projetos de formação, estudos, pesquisa e desenvolvimento de metodologias de ensino, assim como para estudantes de licenciatura, incentivando a formação inicial e continuada de professores para a Educação Básica, inclusive do Sistema Universidade Aberta do Brasil, e o intercâmbio entre instituições formadoras de educação superior por meio de parcerias e acordos, visando à melhoria da qualidade do ensino; concessão de bolsas de iniciação júnior, objetivando atrair alunos de ensino médio para a carreira docente.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

0487 Concessão de Bolsas de Estudos

Descrição

Concessão de bolsas de estudo e pesquisa no país e no exterior e demais auxílios a elas vinculados, tais como: taxas escolares, auxílio instalação, auxílio deslocamento, diárias, passagens e seguro saúde. Apoio à realização de pesquisas e estudos acadêmicos necessários à formação de alunos e ao aperfeiçoamento de docentes, pesquisadores e especialistas no país e no exterior, priorizando áreas consideradas estratégicas e inovadoras para o país. Apoio a projetos e programas educacionais, acadêmicos e científicos no país e em cooperação com outros países e instituições internacionais parceiras. Concessão de bolsas de estudo e auxílios no exterior para docentes, discentes e profissionais gestores da educação, para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades da Educação Básica e demais despesas a elas vinculadas. Apoio à pesquisa científica de pós-doutores por meio da implementação de projetos de desenvolvimento de novas tecnologias, especialmente nas áreas consideradas prioritárias, resultando no aumento qualitativo e quantitativo do desempenho científico e tecnológico do país, da competitividade das empresas de base tecnológica e de inovação e da pesquisa brasileira no contexto internacional. Promoção do apoio necessário ao desenvolvimento e ao registro de patentes, estimulando a relação entre as Universidades e o Setor Produtivo. Promoção da formação de recursos humanos de alto nível, nos âmbitos acadêmico, científico, tecnológico e de inovação no país e no exterior, proporcionando aos estagiários, discentes, especialistas, docentes e pesquisadores, o suporte financeiro necessário para o desenvolvimento de estudos e projetos de pesquisa aprovados pela Capes. Apoio à pesquisa científica em atendimento às políticas governamentais, especialmente o Plano Nacional da Educação PNE, o Plano de Desenvolvimento da Educação e o Plano Nacional de Pós-Graduação. Promoção da integração educacional, cultural e científica com países parceiros por meio da formação de discentes, docentes e pesquisadores estrangeiros no Brasil e em seus países de origem; de discentes, docentes e pesquisadores brasileiros no exterior, estimulando a inovação e a criação de redes de pesquisa e a internacionalização das instituições de ensino superior brasileiras.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Descrição

Realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE para avaliação dos estudantes dos cursos de graduação; do Exame Nacional de Admissão de Docentes (Prova Docente) para subsidiar os Estados, Distrito Federal e Municípios na realização de concursos públicos para admissão de docentes; avaliação externa das instituições de educação superior e cursos de graduação, por meio de visita in loco e atribuição de conceitos nos relatórios de avaliação no âmbito Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES; elaboração de indicadores de qualidade da educação superior, instrumentos e metodologias para avaliação como eixos básicos para um desempenho de qualidade; gestão do banco de avaliadores da educação superior e banco nacional de itens da Educação Superior; acompanhamento do processo de auto-avaliação institucional; avaliações internacionais da educação superior em articulação com organismos do exterior; operacionalização do processo de avaliação para fins de revalidação de diplomas obtidos no exterior; manutenção do sistema nacional de avaliação e acompanhamento anual e periódico da qualidade dos cursos de Pós-Graduação, dos programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, com articulação entre educação básica e superior e dos projetos de pesquisa e das candidaturas ao fomento, com base na análise por pares. Realizar avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação, dos programas de pós-graduação, das propostas de novos cursos de mestrado e doutorado, dos projetos de pesquisa e candidaturas ao fomento, dos programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, com articulação entre educação básica e superior.

2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Manutenção e ampliação da biblioteca eletrônica da Capes (Portal de Periódicos), de amplitude nacional, congregando as principais coleções de revistas científicas e bases de referências bibliográficas e de patentes, com a finalidade de oferecer às universidades, instituto de pesquisa e organizações governamentais, não governamentais e privadas, onde se desenvolve a pós-graduação e a pesquisa do País, a informação científica mais atual e qualificada, necessária à formação de recursos humanos e desenvolvimento da pesquisa. O acesso à biblioteca eletrônica se dá via internet, de forma gratuita às organizações autorizadas. Esta ação permite a montagem de ilhas ou módulos de acesso à internet em bibliotecas de instituições universitárias que necessitem deste tipo de suporte. Disponibilizar aos estudantes, aos professores e aos pesquisadores do País um conjunto de informações científicas e tecnológicas atuais, publicadas em periódicos indexados, de forma rápida e eficaz, visando a proporcionar o subsídio necessário aos estudos e às pesquisas desenvolvidos.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26292	Fundação Joaquim Nabuco
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação
	Descrição Prestação de suporte ao planejamento, à avaliação e ao controle das ações pertinentes às modalidades e etapas da educação, com vistas ao aprimoramento das ações ligadas às políticas implementadas pelo Ministério da Educação. Estas despesas compreendem: contratação de serviços de consultoria; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de estudos que tenham por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração das ações finalísticas; realização de fóruns, seminários, oficinas e reuniões de órgãos, segmentos e entidades representativos das políticas de educação, para deliberação de matérias de competência dos mesmos; suporte técnico e administrativo às ações finalísticas.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4000 Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas

Descrição

Disponibilização de instrumentos de planejamento e auxílio ao processo decisório para estabelecimento de políticas educacionais, através de levantamentos, análises estatísticas, soluções tecnológicas e construção de indicadores. Realização estudos, pesquisas, planos e projetos nas áreas das ciências sociais, econômicas, ambientais, educação e ciência e tecnologia, com o objetivo de subsidiar e avaliar políticas e ações públicas, estatais e não-estatais, destinadas à promoção da inclusão social, participação democrática e justiça econômica na sociedade brasileira. Produção e distribuição de informações educacionais, através de publicações impressas e digitais. Desenvolvimento, monitoramento, aprimoramento, e atualização dos sistemas de informações e base de dados, permitindo maior controle e qualidade da informação. Promoção de eventos, apoio as avaliações, levantamentos de financiamento e gastos na educação, estudos e pesquisas, em todos os níveis de ensino da educação, assegurando a qualidade em seus processos. Desenvolvimento por intermédio de projetos, com foco na parceria com entidades públicas e privadas bem como a implementação de ações que visem à interface do Inep com as entidades públicas das demais esferas de governo. Elaboração de projetos e termos de referência; levantamento bibliográfico; coleta, sistematização, análise e interpretação de dados; desenvolvimento e manutenção de bases de dados; elaboração de relatórios e produtos para publicação e divulgação (impressa, eletrônica ou multimídia); atividades de difusão e discussão de resultados.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

6294 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável

Descrição

Promoção de debates com as universidades e a sociedade; identificação e promoção de programas de formação profissional e universitária e ampliação das ofertas de estágio; e formulação e desenvolvimento de programas e qualificação profissional para a melhoria do desempenho da gestão pública, com a finalidade de melhorar a formulação e implementação de políticas públicas e preparar jovens e adultos de organizações governamentais e não-governamentais para o desenvolvimento de competências e habilidades para a atuação profissional.

26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato. Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

148G Construção Física do Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Descrição

a) Construção do Prédio do Anexo I, com 53.981,65m² distribuídos em 08 pavimentos, para instalar a nova Unidade do Centro de Tratamento Intensivo (CTI), com capacidade para cento e cinco leitos e demais áreas físicas com interface nas atividades desta unidade, como: a Unidade do Bloco Cirúrgico (UBC), com trinta salas, o Centro de Materiais Esterilizados (CME), a Recuperação Pós-Anestésica e Laboratórios de Diagnóstico, a fim de ampliá-las e adequá-las as exigências legais e técnicas que foram incorporadas a estas unidades desde a construção do prédio do HCPA, bem como novas vagas para estacionamento no subsolo. b) Construção do Prédio do Anexo II, com 30.118,10m² distribuídos em 06 pavimentos, para instalar áreas assistenciais, do térreo ao 3º pavimento, como farmácia de programas especiais, fisioterapia, hemodiálise, hospital dia e centro de endoscopia, comportando, ainda, do 4º ao 6º pavimento, áreas administrativas, as quais não atuam diretamente no atendimento ao paciente, bem como novas vagas para estacionamento no subsolo. c) Construção do prédio do Anexo III, com 6.982,29m², distribuídos em 07 pavimentos, para ampliar das instalações dos serviços de Oncologia, Hematologia, Radioterapia, Cuidados Paliativos e novas áreas de pesquisa. d) Construção do Prédio da Unidade de Recursos Biológicos - BIOBANCO, com 1.007,24m², distribuídos em 04 pavimentos, para instalar a infra que viabilizará o armazenamento de materiais biológicos humanos. e) Construção do Prédio do Estacionamento II, com 13.326m² distribuídos em 06 pavimentos, para adequar a disponibilidade de áreas de estacionamento x áreas construídas, sanando um dos principais problemas associados à liberação das licenças legais necessárias para as construções dos novos prédios e dos acessos viários em torno das edificações do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

0000 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Descrição

Concessão de bolsas para formação profissional, qualificação e atualização de professores participantes de projetos de formação, estudos, pesquisa e desenvolvimento de metodologias de ensino, assim como para estudantes de licenciatura, incentivando a formação inicial e continuada de professores para a Educação Básica, inclusive do Sistema Universidade Aberta do Brasil, e o intercâmbio entre instituições formadoras de educação superior por meio de parcerias e acordos, visando à melhoria da qualidade do ensino; concessão de bolsas de iniciação júnior, objetivando atrair alunos de ensino médio para a carreira docente.

0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Descrição

Apoio a iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria do processo educacional em todas as etapas da educação básica, financiamento de ações que visem à interface do FNDE e do MEC com as instituições públicas de todas as esferas de governo, assim como apoio financeiro complementar às demais ações voltadas para a educação básica, geridas pelo MEC e seus órgãos e entidades.

0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

Descrição

Prestação de assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, às escolas privadas da educação especial, às escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, às escolas mantidas por entidades de tais gêneros e aos polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB que ofertem programas de formação inicial ou continuada a profissionais da educação básica, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura física e pedagógica e reforçar a autogestão educacional.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
0920	Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização Descrição Concessão de bolsa a alfabetizadores voluntários, tradutores intérpretes de LIBRAS e coordenadores de turmas de alfabetização, para custeio das despesas realizadas no desempenho de suas atividades, com a finalidade de estimular o aperfeiçoamento e a participação de voluntários no processo de alfabetização de jovens e adultos.
0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica Descrição Assegurar recursos suplementares para oferta de transporte escolar aos alunos residentes em área rural, contribuindo para seu acesso e permanência nas redes públicas de educação básica
0A26	Concessão de Auxílio-Financeiro Descrição Pagamento de auxílio financeiro ao estudante matriculado em curso oferecido por ação finalística de elevação da escolaridade de jovens e qualificação profissional, conforme as regras estipuladas na legislação pertinente.
0E36	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB Descrição Repasse de recursos financeiros para complementação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, daqueles estados onde os recursos locais forem insuficientes ao alcance do valor aluno/ano definido anualmente como mínimo nacional. Este valor tem como base o número de alunos matriculados na Educação Básica, conforme Censo Escolar do ano anterior.
0E53	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola Descrição Aquisição de veículos padronizados para o transporte escolar, inclusive acessórios de segurança e apoio às atividades inerentes à certificação, com o objetivo de garantir qualidade e segurança do deslocamento dos estudantes matriculados na educação básica das redes estaduais, municipais e do DF, prioritariamente da zona rural, com o objetivo de assegurar seu acesso e permanência nas escolas; reduzir a evasão escolar; renovar a frota de veículos escolares das redes públicas de educação básica e reduzir seu preço de aquisição.
12KU	Implantação de Escolas para Educação Infantil Descrição Construção de escolas de educação infantil e aquisição de equipamentos e mobiliário, com o fim de ampliar a oferta de vagas para a educação infantil pública.
12KV	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares Descrição Construção de quadras esportivas escolares e adequação e cobertura das existentes, com o fim de possibilitar o acesso dos alunos da educação básica a equipamentos escolares qualificados para realização de atividades pedagógicas, recreativas, culturais e desportivas.
20RF	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica Descrição Apoio técnico, pedagógico, material e financeiro para a infraestrutura tecnológica de conexão, transmissão e recepção de dados, imagens, vídeos, sons, por internet, televisão e outras mídias ativas, por satélite, soluções terrestres, ou novas tecnologias de conexão que venham a ser desenvolvidas para utilização pedagógica no processo de ensino-aprendizagem na educação básica. Prospecção, implementação, expansão e a integração das tecnologias, prevendo a aquisição, instalação e manutenção de equipamentos de informática e outras tecnologias para educação básica. Distribuição, seleção, aquisição e produção de conteúdos televisivos e de outras mídias, nacional e internacional. Produção e aquisição de equipamentos específicos para ampliar a oferta do atendimento educacional especializado para promoção e garantia da acessibilidade e especificidades das populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e a educação de jovens e adultos, permitindo, desta forma, a melhoria do processo de ensino-aprendizagem e inclusão na educação básica, por intermédio do uso pedagógico das TICs nos processos educacionais.
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica Descrição Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

20RP Infraestrutura para a Educação Básica

Descrição

Apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma, adequação e adaptação de espaços escolares, aquisição de mobiliário e equipamentos para a educação básica, inclusive o sistema Universidade Aberta do Brasil UAB, garantindo acessibilidade e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica e educação integral, considerando, dentre outras, a sustentabilidade socioambiental, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e a educação de jovens e adultos, com o objetivo de proporcionar adequada infraestrutura para a rede de educação básica pública.

20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

Descrição

Produção, aquisição e distribuição de livros, acervos bibliográficos, materiais didáticos, pedagógicos e de referência e materiais complementares que possam ser disponibilizados para os alunos, professores e unidades educacionais, considerando as especificidades da população indígena, do campo e quilombola, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos; educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, com o objetivo de auxiliar o desenvolvimento da prática pedagógica e de estimular a leitura e a escrita na educação básica. Realização e participação em eventos, seminários ou encontros e o pagamento de prêmios para o aperfeiçoamento da política de incentivo à leitura e à escrita, além de atividades de suporte, tais como: produção e disponibilização do Guia do Livro Didático, seleção, avaliação e controle de qualidade das obras.

20RR Integração da Comunidade no Espaço Escolar, Promoção da Saúde na Escola e Combate à Violência, à Discriminação e à Vulnerabilidade Social

Descrição

Fortalecimento de atividades educacionais, na perspectiva dos direitos humanos e da educação integral, para o enfrentamento dos problemas ligados à promoção da saúde, prevenção das doenças e agravos, bem como do enfrentamento das vulnerabilidades sociais, das diversas formas de violência e risco em que se encontram crianças, adolescentes e jovens, decorrentes especialmente do uso de drogas, álcool e tabaco, da alimentação inadequada, da exploração sexual, bullying, racismo, discriminação e preconceito racial, sexismo, homofobia, aliciamento ao tráfico, ao crime organizado, a grupos neonazistas/skinheads ou a gangues. Expansão das ações de direitos sexuais e reprodutivos e da prevenção das DSTs/Aids, hepatites virais e da gravidez na adolescência. Realização de atividades que promovam o enfrentamento da discriminação na escola para a melhoria da qualidade do ensino, da frequência e do desempenho escolar. Desenvolvimento de atividades de formação para a valorização da diversidade, em suas múltiplas dimensões, dentro e a partir da escola, por meio do fortalecimento das instituições que compõem determinado território, fomento das ações educativas, de cunho artístico, cultural, esportivo, reforço do conteúdo escolar, orientação vocacional e mobilização de atores e parcerias institucionais. Integração com as famílias por meio da realização de seminários, oficinas, audiências públicas, fóruns, encontros, palestras, trocas de experiências, mobilizações, reuniões técnicas, congressos, mostras, promovendo a transformação da escola em um ambiente mais atuante e presente na vida dos estudantes, professores e comunidade, tornando-a um espaço integrador, promover a saúde e a prevenção aos agravos e doenças, combater as diferentes formas de violência contra crianças, adolescentes e jovens e promover os direitos humanos, sexuais e reprodutivos e a diversidade por meio da educação.

20RS Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indígenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alunos com Deficiência.

Descrição

Apoio técnico, pedagógico e financeiro a projetos voltados para a promoção da sustentabilidade socioambiental e das temáticas da cidadania, dos direitos humanos e da diversidade em suas múltiplas dimensões. O enfrentamento de toda forma de discriminação (étnico-racial, de gênero, por orientação sexual e outras), inclusive mediante a promoção do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nos estabelecimentos de Educação Básica. Fortalecimento do processo de aprendizagem de crianças, jovens e adultos de baixa renda, indígenas, afrodescendentes, comunidades tradicionais, remanescentes de quilombo e da educação do campo. Disseminação de conceitos e políticas de educação especial na perspectiva da educação inclusiva e garantia da promoção da acessibilidade que visem à promoção dos direitos humanos, da cidadania e da sustentabilidade socioambiental. Implementação de ações de apoio à estruturação do sistema educacional para a inclusão dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e para a oferta do atendimento educacional especializado complementar a escolarização.

20RT Certames e Tecnologias Educacionais

Descrição

Promoção de certames, prêmios e eventos educacionais em âmbito nacional e internacional, nas diversas áreas do conhecimento da educação básica, que contribuam nas atividades de incentivo ao desenvolvimento de habilidades dos estudantes e professores, além de identificar, disseminar e prover os gestores da educação básica com informações sobre tecnologias educacionais inovadoras, de potencial pedagógico avaliado, fomentando condições para melhoria da qualidade da educação pública.

20RU Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino

Descrição

Implementação de ações que assegurem a sustentabilidade da política educacional, a participação efetiva das comunidades educacionais, escolares e locais e que fortaleçam o controle social; ampliação da oferta de meios de capacitação e formação inicial e continuada dos docentes que atuam na educação básica; desenvolvimento de modelos gerenciais visando à melhoria da capacidade das Secretarias Municipais de Educação, de forma a priorizar a gestão democrática nos sistemas de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	ensino e a melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos, contribuindo com a regulamentação e implementação do regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios; realização e disseminação de estudos; subsídios para o desenvolvimento curricular; assistência técnica, pedagógica e financeira às unidades federadas, propiciando condições de implementação gradativa da jornada escolar em tempo integral.
20RV	Apoio à Manutenção da Educação Infantil Descrição Transferência financeira a Municípios e Distrito Federal, para aplicação em despesas com a manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil pública.
2A95	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Descrição Promoção da elevação da escolaridade dos jovens, resgatando-os para o processo formativo da educação básica, propiciando por meio de curso a formação em três dimensões: formação básica/fundamental, qualificação profissional e inicial com atividade de participação cidadã. Contratação de profissionais especializados; oferecimento de infraestrutura para realização das atividades curriculares; transporte de alunos e professores; aquisição de material de consumo; aquisição de equipamentos de informática; desenvolvimento de atividades extracurriculares; impressão e distribuição de avaliações formativas; fornecimento de alimentação aos alunos matriculados; oferecimento de cursos de qualificação social e profissional; desenvolvimento de ações de participação social cidadã e demais atividades que contribuam para a aprendizagem do jovem, visando a promover a elevação da escolaridade dos beneficiários da ação finalística (urbanos, do campo e trabalhadores), resgatando para a escola esta clientela excluída, involuntariamente, da educação básica e propiciar qualificação social e profissional a jovens de 18 a 29 anos, principalmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade social.
8744	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) Descrição Repasse suplementar de recursos financeiros para oferta de alimentação escolar aos alunos matriculados na educação básica das redes públicas e de entidades qualificadas como filantrópicas ou por elas mantidas, incluindo as modalidades de ensino de educação de jovens e adultos e de educação especial, com o objetivo de atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes.
8790	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos Descrição Apoio à ação de alfabetização e educação de jovens e adultos, objetivando proporcionar aos jovens e adultos alfabetizando condições de permanência e melhor aproveitamento escolar nos cursos de alfabetização, reduzindo o alto índice de evasão; e possibilitar o acesso aos sistemas de ensino para continuidade dos estudos na modalidade educação de jovens e adultos, por meio de: i) formação de gestores dos sistemas de ensino para atendimento aos egressos das turmas de alfabetização, garantindo a continuidade dos estudos na rede de ensino local; ii) implantação da modalidade educação de jovens e adultos nos municípios; iii) capacitação de alfabetizadores e coordenadores de turmas, garantindo formação inicial e continuada específicas para atuar com jovens e adultos; iv) aquisição de kit básico de material escolar para o aluno/ano e para o alfabetizador/ano; v) aquisição de gêneros alimentícios exclusivamente para atendimento à necessidade de alimentação escolar dos alfabetizando; vi) transporte de jovens e adultos alfabetizando; vii) assistência técnica para elaboração de planos plurianuais de alfabetização nos estados e municípios; viii) reprodução de materiais necessários à aplicação dos testes cognitivos iniciais e finais aos alfabetizando.
2031	Educação Profissional e Tecnológica
20RW	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica Descrição Oferta de vagas gratuitas, por intermédio da Bolsa-Formação, em cursos técnicos e de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, por instituições das redes públicas e privadas e pelos Serviços Nacionais de Aprendizagem, prioritariamente para estudantes da rede pública, trabalhadores, beneficiários dos programas federais de transferência de renda e estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, por meio do custeio total do curso por estudante incluindo a assistência estudantil diretamente relacionada à oferta dos cursos no caso das redes públicas e Serviços Nacionais de Aprendizagem; e pagamento de mensalidades no caso das redes privadas.
8252	Educação Profissional e Tecnológica a Distância Descrição Desenvolvimento de cursos e metodologias para a educação profissional, em nível superior e de educação básica, para a ampliação da oferta nacional e difusão de padrões de qualidade, novas linguagens, metodologias e tecnologias de educação profissional na modalidade a distância, compreendendo desde a formação de recursos humanos para a produção de material até a contratação de serviços e realização de eventos. Ampliar a oferta de cursos profissionais e tecnológicos a distância, desenvolvidos diretamente pelas instituições públicas de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.
8652	Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Descrição Apoio à rede pública não federal na realização de iniciativas de expansão e de modernização de suas redes de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, tanto em relação à infraestrutura física quanto pedagógica e de desenvolvimento de atividades educacionais.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais
	Descrição Auxílio financeiro repassado às Instituições Não Federais de Ensino Superior, com a finalidade de auxiliar na manutenção destas Instituições, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.
0A12	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior
	Descrição Concessão de bolsas-permanência para custeio de despesas educacionais a estudantes do ensino superior que cumpram os requisitos definidos pelo Ministério da Educação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação
	Descrição Prestação de suporte ao planejamento, à avaliação e ao controle das ações pertinentes às modalidades e etapas da educação, com vistas ao aprimoramento das ações ligadas às políticas implementadas pelo Ministério da Educação. Estas despesas compreendem: contratação de serviços de consultoria; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de estudos que tenham por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração das ações finalísticas; realização de fóruns, seminários, oficinas e reuniões de órgãos, segmentos e entidades representativos das políticas de educação, para deliberação de matérias de competência dos mesmos; suporte técnico e administrativo às ações finalísticas.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.

Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior Descrição Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.
6328	Universidade Aberta e a Distância Descrição Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica, com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior Descrição Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios :

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26352 Fundação Universidade Federal do ABC

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica, com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26358 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
26359	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais Descrição Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.
4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais Descrição Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
26362	Hospital Universitário Valter Cantídio
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais
	Descrição Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	hospitais e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
26363	Maternidade Assis Chateaubrian
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26366 Hospital Universitário Antonio Pedro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais,

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

14IM Construção dos Prédios do Hospital da UFJF

Descrição

Obras de construção e ampliação do Hospital da UFJF (Universidade Federal de Juiz de Fora), junto à Unidade Dom Bosco, constituídos dos Blocos E (E1 A E5), F, G, e H; E7, E8, E9 e a ETE (Estação de tratamento de Efluentes), contemplando licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à construção e ampliação do Hospital.

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26368 Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	estágio;
	Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;
	Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e
	Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
26370	Hospital Universitário Betina Ferro Souza
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios :
	Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;
	Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;
	Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;
	Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e
	Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
26371	Hospital Universitário Lauro Wanderley
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais
	Descrição Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais
	Descrição Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.
4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais
	Descrição Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício de intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

26386 Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26387 Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais Descrição Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
26388	Hospital Universitário Alcides Carneiro
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26389 Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais,

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.	
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
26391	Hospital Universitário Gaffree e Guinle
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais
	Descrição Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
26392	Hospital Getúlio Vargas
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais Descrição Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.
4005	Apoio à Residência em Saúde Descrição Desenvolvimento dos programas de Residência Médica e de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior, por meio de financiamento de bolsas aos residentes, com objetivo de proporcionar aos profissionais da saúde, por meio de treinamento em serviço, melhor qualificação nas especialidades da área da saúde, visando à melhoria no atendimento à população. Todos os programas devem autorizados, reconhecidos e renovado reconhecimento, bem como avaliados pelas respectivas Comissões Nacionais de Residência Médica (CNRM) e Multiprofissional em Saúde (CNRMS), e os residentes selecionados por meio de edital público, conforme a legislação vigente.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais Descrição Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
26393	Hospital Universitário de Brasília
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais Descrição Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	hospitais vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.
4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais
	Descrição Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
26394	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais
	Descrição Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.
4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais Descrição Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26395	Hospital Universitário Miguel Riet Junior
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais Descrição Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
26396	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais
	Descrição Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.
4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais
	Descrição Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
26397	Hospital Júlio Muller
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais
	Descrição Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.
4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais
	Descrição Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
26398	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26399 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais Descrição Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais Descrição Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
26401	Hospital Universitário Maria Pedrossian
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais
	Descrição Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.
4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais
	Descrição Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
26402	Instituto Federal de Alagoas
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
26403 Instituto Federal do Amazonas	
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
2030	Educação Básica
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica Descrição Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.
2031	Educação Profissional e Tecnológica
20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.
20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.
6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.
6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Suporte para implementação da expansão/reestruturação por meio da modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, visando a manutenção/melhoria da qualidade da oferta de educação profissional, científica e tecnológica; Apoio a programas e projetos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, inclusive de educação do campo e de elevação de escolaridade de Jovens e adultos, por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26404	Instituto Federal Baiano
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
2030	Educação Básica
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica
	Descrição Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.
2031	Educação Profissional e Tecnológica
20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.
20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.
6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica Descrição Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26405 Instituto Federal do Ceará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.
6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.
6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Suporte para implementação da expansão/reestruturação por meio da modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, visando a manutenção/melhoria da qualidade da oferta de educação profissional, científica e tecnológica; Apoio a programas e projetos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, inclusive de educação do campo e de elevação de escolaridade de Jovens e adultos, por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26406 Instituto Federal do Espírito Santo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26407 Instituto Federal Goiano

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.
20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.
6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica Descrição Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26408 Instituto Federal do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.
6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica Descrição Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
26409	Instituto Federal de Minas Gerais
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
	Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
2030	Educação Básica
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica
	Descrição Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.
2031	Educação Profissional e Tecnológica
20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.
20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
2031	Educação Profissional e Tecnológica
20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Descrição Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.
20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.
6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica Descrição Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.
6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Suporte para implementação da expansão/reestruturação por meio da modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, visando a manutenção/melhoria da qualidade da oferta de educação profissional, científica e tecnológica; Apoio a programas e projetos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, inclusive de educação do campo e de elevação de escolaridade de Jovens e adultos, por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão/reestruturação por meio da modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, visando a manutenção/melhoria da qualidade da oferta de educação profissional, científica e tecnológica; Apoio a programas e projetos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, inclusive de educação do campo e de elevação de escolaridade de Jovens e adultos, por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	hospitais e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro	
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
	Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
2031	Educação Profissional e Tecnológica
20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.
20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.
6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica Descrição Suporte para implementação da expansão/reestruturação por meio da modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, visando a manutenção/melhoria da qualidade da oferta de educação profissional, científica e tecnológica; Apoio a programas e projetos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, inclusive de educação do campo e de elevação de escolaridade de Jovens e adultos, por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;
	Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e
	Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26414 Instituto Federal do Mato Grosso	
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2031 Educação Profissional e Tecnológica	
20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.
20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2030	Educação Básica
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica Descrição Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.
2031	Educação Profissional e Tecnológica
20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Descrição Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.
20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.
6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
26416	Instituto Federal do Pará
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão/reestruturação por meio da modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, visando a manutenção/melhoria da qualidade da oferta de educação profissional, científica e tecnológica; Apoio a programas e projetos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, inclusive de educação do campo e de elevação de escolaridade de Jovens e adultos, por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros; Capacitação de docentes e

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;	
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26417	Instituto Federal da Paraíba
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
Públicas.	
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
2031	Educação Profissional e Tecnológica
20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Descrição Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.
20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.
6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica Descrição Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.
6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica Descrição Suporte para implementação da expansão/reestruturação por meio da modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, visando a manutenção/melhoria da qualidade da oferta de educação profissional, científica e tecnológica; Apoio a programas e projetos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, inclusive de educação do campo e de elevação de escolaridade de Jovens e adultos, por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
26418 Instituto Federal de Pernambuco	
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
	Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
2030	Educação Básica
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica
	Descrição Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.
2031	Educação Profissional e Tecnológica
20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.
20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.
6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.
6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.
6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Suporte para implementação da expansão/reestruturação por meio da modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, visando a manutenção/melhoria da qualidade da oferta de educação profissional, científica e tecnológica; Apoio a programas e projetos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, inclusive de educação do campo e de elevação de escolaridade de Jovens e adultos, por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26420 Instituto Federal Farroupilha

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.
6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica Descrição Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas,

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e
	Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
26421	Instituto Federal de Rondônia
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2030	Educação Básica
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica
	Descrição Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.
2031	Educação Profissional e Tecnológica
20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.
20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.
6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26422	Instituto Federal Catarinense
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão/reestruturação por meio da modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, visando a manutenção/melhoria da qualidade da oferta de educação profissional, científica e tecnológica; Apoio a programas e projetos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, inclusive de educação do campo e de elevação de escolaridade de Jovens e adultos, por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26423 Instituto Federal de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.
6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

26424 Instituto Federal do Tocantins

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26425	Instituto Federal do Acre
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2031	Educação Profissional e Tecnológica
20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Descrição Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.
20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.
6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica Descrição Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.
6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Suporte para implementação da expansão/reestruturação por meio da modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, visando a manutenção/melhoria da qualidade da oferta de educação profissional, científica e tecnológica; Apoio a programas e projetos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, inclusive de educação do campo e de elevação de escolaridade de Jovens e adultos, por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26426 Instituto Federal do Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
pensionistas.	
2030	Educação Básica
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica
	Descrição Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.
2031	Educação Profissional e Tecnológica
20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.
20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26427 Instituto Federal da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão/reestruturação por meio da modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, visando a manutenção/melhoria da qualidade da oferta de educação profissional, científica e tecnológica; Apoio a programas e projetos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, inclusive de educação do campo e de elevação de escolaridade de Jovens e adultos, por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e
	Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26428	Instituto Federal de Brasília
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2030	Educação Básica
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica
	Descrição Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.
2031	Educação Profissional e Tecnológica
20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.
20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.
6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
26429	Instituto Federal de Goiás
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2030	Educação Básica
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica
	Descrição Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.
2031	Educação Profissional e Tecnológica
20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.
20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
2030	Educação Básica
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica Descrição Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.
2031	Educação Profissional e Tecnológica
20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Descrição Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.
20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.
6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.
6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Suporte para implementação da expansão/reestruturação por meio da modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, visando a manutenção/melhoria da qualidade da oferta de educação profissional, científica e tecnológica; Apoio a programas e projetos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, inclusive de educação do campo e de elevação de escolaridade de Jovens e adultos, por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e
	Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26431	Instituto Federal do Piauí
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2030	Educação Básica
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica
	Descrição Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.
2031	Educação Profissional e Tecnológica
20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.
20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.
6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.
6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Suporte para implementação da expansão/reestruturação por meio da modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, visando a manutenção/melhoria da qualidade da oferta de educação profissional, científica e tecnológica; Apoio a programas e projetos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, inclusive de educação do campo e de elevação de escolaridade de Jovens e adultos, por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26432	Instituto Federal do Paraná

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2031	Educação Profissional e Tecnológica
20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Descrição Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.
20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.
6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Suporte para implementação da expansão/reestruturação por meio da modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, visando a manutenção/melhoria da qualidade da oferta de educação profissional, científica e tecnológica; Apoio a programas e projetos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, inclusive de educação do campo e de elevação de escolaridade de Jovens e adultos, por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26434 Instituto Federal Fluminense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
pensionistas.	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
	Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
2031	Educação Profissional e Tecnológica
20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.
20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.
6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.
6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Suporte para implementação da expansão/reestruturação por meio da modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, visando a manutenção/melhoria da qualidade da oferta de educação profissional, científica e tecnológica; Apoio a programas e projetos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, inclusive de educação do campo e de elevação de escolaridade de Jovens e adultos, por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e
	Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
	Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
2030	Educação Básica
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica
	Descrição Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.
2031	Educação Profissional e Tecnológica
20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.
20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.
6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26437 Instituto Federal de Roraima**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26438 Instituto Federal de Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão/reestruturação por meio da modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, visando a manutenção/melhoria da qualidade da oferta de educação profissional, científica e tecnológica; Apoio a programas e projetos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, inclusive de educação do campo e de elevação de escolaridade de Jovens e adultos, por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais,

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26439 Instituto Federal de São Paulo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2030	Educação Básica
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica
	Descrição Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

125C Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Descrição

Apoio financeiro da União para criação de entidade integrante do sistema federal de ensino superior, na construção da infra-estrutura e das edificações, projetos de arquitetura e engenharia, licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessária à efetiva implantação da referida universidade. Viabilizar a implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS a qual terá por objetivo ministrar educação superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação multicampi na Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul e seu entorno, abrangendo, predominantemente, o norte do Rio Grande do Sul, com campi nos municípios de Cerro Largo e Erechim, o Oeste de Santa Catarina, com campus no município de Chapecó, e o Sudoeste do Paraná, com campi nos municípios de Laranjeira do Sul e Realeza.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26441	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2030	Educação Básica
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica
	Descrição Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

11G0 Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

Descrição

Apoio financeiro da União para criação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, com a construção da infra-estrutura e das instalações, projetos de arquitetura e engenharia, licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação da referida Universidade, com o objetivo de realizar educação superior de graduação e de pós-graduação, atividades de extensão e desenvolver pesquisas, aumentando assim a oferta de vagas no ensino superior.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

125B Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Descrição

Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, com a construção da infraestrutura e das instalações, projetos de arquitetura e engenharia, licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação da referida Universidade, com o objetivo de realizar educação superior de graduação e de pós-graduação, atividades de extensão e desenvolver pesquisas, aumentando assim a oferta de vagas no ensino superior. A Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira - UNILAB visa à criação de uma Instituição que se apresente como instância articuladora das relações acadêmico-científicas internacionais, captando, implementando e acompanhando projetos e parcerias que intensifiquem o intercâmbio com instituições do exterior e que contribua na inserção do sistema de Ensino Superior Brasileiro no cenário internacional. Na qualidade de agente propulsor das atividades de cooperação internacional com os países da África, em especial os Países de Língua Oficial Portuguesa - PALOPs, a UNILAB terá a responsabilidade de propor, implementar e acompanhar acordos, convênios e programas de cooperação internacional, bem como divulgar as oportunidades de mobilidade acadêmica entre Brasil e os demais países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP e da África.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior Descrição Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.
6328	Universidade Aberta e a Distância Descrição Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica, com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior Descrição Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
	Descrição Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
09IZ	Pagamento de Pessoal decorrente de Ingressos de Empregados, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos/Dissídios, de Planos de Desligamento Voluntário e de Anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94 - Empresas Estatais
	Descrição Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes de provimentos por meio de concursos públicos, de planos de cargos e empregos, de acordos coletivos, de dissídios e de reintegração de anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94, no âmbito das Empresas Estatais Dependentes. Trata-se de ação que visa tão somente a centralização de recursos orçamentários, no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para posterior transferência aos diversos órgãos do Poder Executivo, via crédito adicional, em função das necessidades de recursos adicionais destinados ao pagamento de despesas oriundas de provimentos por meio de concursos públicos, de planos de cargos e empregos, de acordos coletivos, de dissídios, de programas de desligamento voluntário ou incentivado, de reintegração de anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94, no âmbito das Empresas Estatais Dependentes, não se constituindo em ação para fins de execução orçamentária e financeira.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.

Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.

Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	estágio;
	Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;
	Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e
	Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais
	Descrição Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.
4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais
	Descrição Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios :
	Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26445 Hospital Universitário da UNIFESP

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

14XN Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB

Descrição

Apoio financeiro da União para criação da Universidade Federal do Oeste da Bahia, com a construção da infraestrutura e das instalações, projetos de arquitetura e engenharia, licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação da referida Universidade, com o objetivo de realizar educação superior de graduação e de pós-graduação, atividades de extensão e desenvolver pesquisas, aumentando assim a oferta de vagas no ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

14XO Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA

Descrição

Apoio financeiro da União para criação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, com a construção da infraestrutura e das instalações, projetos de arquitetura e engenharia, licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação da referida Universidade, com o objetivo de realizar educação superior de graduação e de pós-graduação, atividades de extensão e desenvolver pesquisas, aumentando assim a oferta de vagas no ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26449 Universidade Federal do Cariri

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

14XP Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA

Descrição

Apoio financeiro da União para criação da Universidade Federal do Cariri, com a construção da infraestrutura e das instalações, projetos de arquitetura e engenharia, licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação da referida Universidade, com o objetivo de realizar educação superior de graduação e de pós-graduação, atividades de extensão e desenvolver pesquisas, aumentando assim a oferta de vagas no ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
14XQ	Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA
	Descrição Apoio financeiro da União para criação da Universidade Federal do Sul da Bahia, com a construção da infraestrutura e das instalações, projetos de arquitetura e engenharia, licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação da referida Universidade, com o objetivo de realizar educação superior de graduação e de pós-graduação, atividades de extensão e desenvolver pesquisas, aumentando assim a oferta de vagas no ensino superior.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26451 Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
28101	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0999	Reserva de Contingência
0200	Reserva de Contingência - Financeira
	Descrição Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
2023	Comércio e Serviços
147Q	Elaboração do Atlas Nacional do Comércio e do Atlas Nacional de Serviços
	Descrição Criar um referencial público de informações sobre o setor terciário (Atlas Nacional do Comércio e Atlas Nacional de Serviços), com informações como localização geográfica dos diversos segmentos de comércio e serviços no País, informações regionais (renda per capita, mão de obra, potencialidades e vocações) e oportunidades de investimentos que servirão para orientar as políticas públicas e contribuir para a tomada de decisão sobre os investimentos no setor.
20TT	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços
	Descrição Fortalecer o desenvolvimento do setor terciário a fim de solucionar gargalos e desafios, considerando as oportunidades de mercado, a dinâmica do mercado consumidor brasileiro e a competitividade do setor.
2024	Comércio Exterior
14XH	Participação Brasileira na Exposição Universal de Milão
	Descrição Garantir a participação brasileira na Exposição Universal de Milão, que ocorre no período de 1º de maio de 2015 a 31 de outubro de 2015, no sentido de demonstrar a preocupação do Brasil com o desenvolvimento sustentável.
2022	Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais
	Descrição Realizar investigações de defesa comercial e fraude de origem, a fim de proteger a indústria nacional contra práticas desleais e ilegais de comércio e surtos de importação.
20TU	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior
	Descrição Manter, desenvolver e modernizar sistemas informatizados de comércio exterior a fim de simplificar e dar maior celeridade e segurança aos procedimentos relacionados às operações de exportação e importação; processar e controlar as operações de comércio exterior; permitir a coleta, depuração, geração, sistematização, análise e disseminação das informações relacionadas às importações e exportações brasileiras e; disseminar informações relacionadas à logística de comércio exterior e ao acesso das exportações brasileiras a mercados estrangeiros.
20ZO	Promoção e Gestão do Comércio Exterior
	Descrição Desenvolver e implementar atividades relacionadas às Negociações Internacionais, ao Plano Nacional da Cultura Exportadora, à realização de Missões Comerciais e ao monitoramento de Zonas de Processamento de Exportação visando a promoção e a gestão do comércio exterior.
2055	Desenvolvimento Produtivo
210D	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras
	Descrição Promover a inovação nas empresas brasileiras por meio de mecanismos de apoio ao seu desenvolvimento, disseminar a cultura de inovação, contribuir para a qualificação profissional e também contribuir na elaboração de políticas de inovação, que garantem competitividade aos produtos da indústria e aos serviços.
210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Promover a capacidade competitiva do setor produtivo brasileiro em busca da superação de gargalos das cadeias produtivas frente à dinâmica concorrencial internacional.
211W	Apoio Operacional ao Sistema de Gestão da Política Industrial pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI
	Descrição Atuar no suporte às estratégias do governo, como instância de promoção, monitoramento e avaliação da política industrial a fim de apoiar a execução dos trabalhos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial-CNDI, do Comitê Gestor do PBM ou mesmo do seu Grupo Executivo-GEPBM.
2692	Fiscalização do Cumprimento de Contrapartidas Produtivas Exigidas pelos Regimes Especiais Regulamentados no Contexto da Política Industrial
	Descrição Fiscalizar o cumprimento, pelas empresas habilitadas, da contrapartida estabelecida em regimes especiais tributários a fim de atender o estabelecido pela legislação específica.
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
0003	Contribuição ao Comitê Brasileiro de Eletricidade, Eletrônica, Iluminação e Telecomunicações - COBEI
	Descrição Apoiar o Comitê Brasileiro de Eletricidade, Eletrônica, Iluminação e Telecomunicações (COBEI) para representar o Brasil junto aos fóruns internacionais de normalização nos assuntos afetos à eletricidade, à eletrônica, à iluminação e às telecomunicações.
00IO	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)
	Descrição Custear as despesas inerentes ao processo de inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), extinto pela Lei nº 12.431, de 2011, a fim de viabilizar o processo de inventariança.
0215	Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT
	Descrição Apoiar a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para representar o Brasil junto aos fóruns internacionais de normalização.
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2055 Desenvolvimento Produtivo

14XI Construção e Instalação de Infraestrutura Laboratorial no Instituto de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro

Descrição

Construir e instalar laboratórios metrológicos e de avaliação da conformidade, bem como adequar a qualidade no ambiente de trabalho do Instituto, a fim de melhorar a prestação de serviços à sociedade, indústria e governo.

20TV Serviços de Metrologia e Qualidade Industrial

Descrição

Garantir a confiabilidade nas medições e nos produtos que envolvam saúde, segurança e relações de consumo regulamentadas pelo Inmetro e estabelecer plataforma capaz de criar um ambiente adequado para o desenvolvimento de novas tecnologias e de atividades inovadoras por intermédio de transferência de conhecimento em Metrologia e Avaliação

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	da Conformidade e incubação de empresas e de projetos.
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais Descrição Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a: I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos; II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal; III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação; IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde. As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
14NE	Reforma, Adequação e Modernização de Prédio para Sede do Inmetro – RJ Descrição Realizar obras de reforma, adequação e modernização das instalações e acomodações do prédio localizado na Rua Mariz e Barros, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro – RJ, com vistas a melhoria de prestação de serviços à sociedade.
2000	Administração da Unidade Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	estágio;
	Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;
	Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e
	Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
	Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
0999	Reserva de Contingência
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
	Descrição Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
2055	Desenvolvimento Produtivo
20TW	Disseminação, Ensino e Pesquisa em Propriedade Intelectual e Inovação
	Descrição Estimular e subsidiar a elaboração de políticas institucionais e públicas de propriedade intelectual, apoiar os processos de inovação das empresas, universidades e instituições de pesquisa brasileiras, além de cooperar tecnicamente com demais escritórios de propriedade intelectual e organismos internacionais, visando a competitividade e o desenvolvimento tecnológico e econômico do país.
7F44	Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico
	Descrição Implantar do Centro Brasileiro de Material Biológico, provendo o país de infraestrutura para o depósito de patentes no campo da biotecnologia e contribuindo para a organização de uma estrutura de serviços que permita a oferta de material biológico certificado para fins de pesquisa e desenvolvimento, de acordo com os requisitos internacionais de segurança e rastreabilidade.
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
13DI	Reforma do Edifício "A Noite"

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Prover o INPI de sede própria, moderna e adequada ao desenvolvimento de suas atividades de forma a melhorar a produtividade institucional, a qualidade do ambiente de trabalho, o atendimento à sociedade e, ainda, recuperar o ativo imobiliário da União.
2000	Administração da Unidade Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4641	Publicidade de Utilidade Pública Descrição A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

13DM Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA

Descrição

Disponibilizar infraestrutura física e laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA) às instituições públicas e privadas para realização de ensaios e desenvolvimento de produtos e processos inovadores utilizando-se a biodiversidade amazônica.

210K Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Região Amazônica

Descrição

Apoiar a execução de programas e projetos estruturantes de Ciência, Tecnologia e Inovação a fim de ampliar a competência científica, tecnológica e de inovação do Polo Industrial de Manaus e aperfeiçoar o processo de qualidade da cadeia produtiva.

210L Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)

Descrição

Apoiar e estimular projetos e iniciativas na área de atuação da Suframa para promover o desenvolvimento econômico regional da Amazônia Ocidental e dos Municípios de Macapá e Santana (AP).

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20TX Gestão da Infraestrutura dos Distritos Industrial e Agropecuário de Manaus

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Manter, revitalizar, expandir, conservar e proteger as áreas dos Distritos Industrial e Agropecuário, provendo infraestrutura necessária para a implantação de novos projetos industriais e de serviços, bem como para o desenvolvimento de projetos voltados para o setor primário.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
28234	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais
3286	Instalação de Bens Imóveis Descrição Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional. Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis Descrição Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos Descrição Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento Descrição Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
28904	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC
0999	Reserva de Contingência
0200	Reserva de Contingência - Financeira Descrição Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
2047	Micro e Pequenas Empresas
0473	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)
	Descrição Honra dos avais das operações seguradas, até o limite ajustado, que estejam inadimplentes e cujo pagamento tenha sido pedido pelo agente financeiro responsável pela operação.
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
20AP	Serviços de Auditoria e Controle
	Descrição Realização de exames nos registros e documentos contábeis e promover a coleta de informações e confirmações com vistas ao controle, entre outras, da legalidade, legitimidade e economicidade da aplicação dos recursos do Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC. Verificar se a escrituração contábil está de acordo com a legislação vigente, para cumprir a determinação legal de contratação de auditoria externa visando validar as escriturações contábeis do Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
29000	Defensoria Pública da União
29101	Defensoria Pública da União
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2020	Cidadania e Justiça
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão
	Descrição Promoção do acesso do cidadão necessitado à Justiça, garantindo-lhe o exercício no que se refere à assistência e orientação jurídica.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
30000	Ministério da Justiça
30101	Ministério da Justiça
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
2020	Cidadania e Justiça
2017	Política Nacional de Justiça
	Descrição Reconhecimento dos direitos violados, enfrentamento da sua violação, construção e reconhecimento de novos direitos, dando ênfase à cidadania, buscando fortalecê-la quando violentada ou precarizada. Desenvolvimento e aprimoramento das políticas públicas no âmbito da justiça e cidadania, como é o caso do enfrentamento ao tráfico de pessoas, da proteção e garantia dos direitos dos migrantes e refugiados, do combate à corrupção, da lavagem de dinheiro e recuperação de ativos, do fortalecimento da cooperação jurídica internacional, da classificação indicativa, da concessão de títulos de Utilidade Pública Federal (UPF), da qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), da autorização de funcionamento de organizações estrangeiras, da autorização de empresas de microfilmagem e da concessão de medalhas. Implementação da Política Nacional e os Planos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e apoio a órgãos do Governo Federal, Estados, Distrito Federal, Municípios, entidades da sociedade civil, organismos internacionais, e outros parceiros no fortalecimento da atuação conjunta e articulada para enfrentar o ilícito do tráfico de pessoas em todas as suas vertentes, quais sejam, prevenção, atendimento a vítimas, repressão e responsabilização dos seus autores. No que se refere à proteção e garantia dos direitos de migrantes e refugiados, faz-se necessário o desenvolvimento e implementação de uma política migratória sob a perspectiva da justiça e da cidadania reconhecendo o direito de migrar como direito fundamental do homem. Nesse sentido, busca-se assegurar e expandir os direitos dos migrantes e refugiados com ênfase na construção de direitos, consolidação de mecanismos ágeis de acesso à informação e prestação de serviços públicos gratuitos, independentemente de sua situação migratória. Em relação ao combate à corrupção e à lavagem de dinheiro e recuperação de ativos, é necessário o aprimoramento das ações do Estado Brasileiro contribuindo para o corte do fluxo financeiro e desmantelamento de organizações criminosas. Estabelecimento e aprimoramento das relações de cooperação jurídica internacional bilaterais ou multilaterais, de modo a aperfeiçoar os mecanismos disponíveis para a atuação do Poder Público e demais autoridades competentes, contribuindo para a efetividade da justiça, também é tarefa da Política Nacional de Justiça. No que se refere à interação entre Estado e Terceiro Setor, é importante a manutenção e o aprimoramento do Cadastro Nacional de Entidades desenvolvido pelo Ministério da Justiça tornando-o mais ágil para as entidades que estão cadastradas e mais transparente para o público em geral. Entre outras iniciativas, a abertura de diálogos e debates com a sociedade, academia, órgãos de controle e órgãos parceiros, será relevante para possibilitar o aprimoramento normativo de que essas relações carecem. Para tanto, será estimulada a pesquisa, por meio de editais públicos, sob orientação da Secretaria Nacional de Justiça. Para a classificação indicativa de obras audiovisuais (Televisão, Cinema e mercado de vídeo doméstico), jogos eletrônicos e de interpretação (RPG), é imprescindível a divulgação dessa política junto à sociedade como enriquecedora dos direitos de informação, a capacitação de agentes interessados, especialmente garantindo a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, a realização de pesquisas e estudos para melhor compreensão dos impactos do tema, a implementação de campanhas de esclarecimento e adesão à política pública da classificação indicativa para fortalecer a rede de colaboradores em defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Uma das vertentes da Política Nacional de Justiça é o estabelecimento de novas políticas públicas de justiça, como a estruturação de uma política de Arqueologia e Antropologia Forenses para a elucidação de casos de morte, especialmente por violações de direitos humanos.
2334	Proteção e Defesa do Consumidor
	Descrição Elaboração, execução e coordenação da Política Nacional das Relações de Consumo. Desenvolvimento de atividades de coordenação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, por meio de atividades de capacitação, estudos e pesquisas, gestão da informação, articulação institucional, monitoramento de mercado e participação social.
8946	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política
	Descrição Viabilização da atividade de apreciação de requerimentos de anistia política, que envolve a apuração e o esclarecimento público das violações aos direitos humanos e liberdades individuais praticadas no contexto da repressão política no país, a declaração de anistiado político mediante a verificação e reconhecimento dos atos de exceção cometidos pela ditadura, a

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

concessão da reparação, quando cabível, e o pedido oficial de desculpas do Estado pelas violações cometidas no passado. Nesse contexto, destacam-se a implementação de ações de modernização da gestão processual de requerimentos de anistia e a realização de sessões de julgamento.

Participação da sociedade no processo de promoção da Justiça de Transição do país, por meio da elaboração e incentivo a projetos e programas focados nos temas de direitos humanos, democratização, anistia e memória. Do mesmo modo, insere o Brasil em um conjunto de ações de cooperação internacional relacionadas à temática. A ação prioriza, portanto, atividades nacionais e internacionais que estimulam o envolvimento social no processo reparatório oficial e o debate e a reflexão sobre o período de exceção. Também são contempladas ações de valorização e divulgação da história das pessoas que foram perseguidas e torturadas, dando visibilidade à luta política e ao papel desempenhado pelos ex-perseguidos, partidos e organizações em prol da democracia e da anistia política. Aqui, cabe destacar o Projeto Marcas da Memória, que, por meio da realização de convênios, apoia iniciativas das entidades da sociedade civil relacionadas à temática da anistia, as Clínicas do Testemunho, que promovem reparação e apoio psicológico às vítimas do regime militar e seus familiares, e as Caravanas da Anistia, sessões de julgamento públicas itinerantes que são seguidas por atividades culturais e educativas, além da implantação de lugares de memória histórica e consciência política e de Observatórios de Justiça de Transição: reparação, memória e verdade.

A ação também contribui para a preservação da memória histórica e a construção pública da verdade por meio da implementação do Memorial da Anistia Política no Brasil, equipamento público a constituir-se em nova sede da Comissão de Anistia e espaço de memória e consciência, com sede na cidade de Belo Horizonte, destinado a preservar o legado e o acervo da Comissão de Anistia, bem como servir de instrumento simbólico de reparação moral àqueles que foram perseguidos e tiveram seus direitos violados durante os governos ditatoriais.

8974 Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça

Descrição

Desenvolvimento de estratégias e políticas nacionais de ampliação do acesso à Justiça e à modernização do Sistema por meio de ações nas searas normativa, educacional, do conhecimento, de apoio a projetos, de modernização, articulando atores civis e governamentais de todas as esferas federativas e Poderes do Estado. As ações englobadas pelo programa envolvem, não exaustivamente: o desenho de Política Nacional de Acesso à Justiça, de Estratégia Nacional de Redução de Litígios, produção de conhecimento e capacitação em técnicas preventivas e autocompositivas de conflitos (presenciais e a distância), por meio da Escola Nacional de Mediação e Conciliação - ENAM. A criação e dispersão de conhecimento por meio do Portal de Acesso à Justiça; Apoio a projetos de democratização do acesso à Justiça, assistência judiciária, desenvolvimento gerencial, estrutural e tecnológica, por meio de convênios; Realização de eventos, estudos e pesquisas com vistas a subsidiar a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à democratização do sistema de Justiça, por meio do Centro de Estudos sobre o Sistema de Justiça.

O desenvolvimento do programa implica importante papel de articulação para a promoção da integração proativa entre as instituições ligadas ao sistema de justiça. em especial na consecução de pactos republicanos de Estado e as reformas normativas pertinentes

2070 Segurança Pública com Cidadania

14UY Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil

Descrição

Constituição de mecanismo de integração de bases de dados automatizado, centralizado e integrado com a geração do Número de Registro de Identidade Civil, após a certificação da unicidade biométrica das impressões digitais. Contratação de fornecimento de bens e prestação de serviços, para implementação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil – SINRIC. Capacitação, treinamento, repasse tecnológico e difusão de conhecimento. Divulgação dos trabalhos realizados e produção de material informativo.

Implementar o número único de Registro de Identidade Civil - RIC, por meio de ações para o desenvolvimento e consolidação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil – SINRIC. Estruturação do Órgão Central e dos Órgãos Estaduais de identificação, visando a emissão, em âmbito nacional, do novo documento de Identificação Civil – cartão RIC - com o uso da tecnologia aplicada à identificação, modernos itens de segurança documental, chip microprocessador e certificado digital.

20UD Prevenção à Violência e à Criminalidade

Descrição

Articulação com os entes da Federação de forma a apoiar a implementação de projetos de segurança cidadã e garantir recursos para a execução de diversas iniciativas de prevenção, por meio da implantação de projetos voltados ao fortalecimento da integração das instituições de segurança pública e a comunidade, visando ampliar a presença do Estado em territórios com elevados índices de vulnerabilidade à violência e à criminalidade, em especial a implementação de ações voltadas ao segmento LGBT, mulheres, pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes, idosos, pessoa com deficiência e negros; implementação de projetos de prevenção ao uso de drogas por meio da reformulação e implementação do programa educacional de resistências às drogas e à violência e realização de seminários nacionais e cursos de pós-graduação com intercâmbio de experiências internacionais.

Apoio à implementação da filosofia da Polícia Comunitária ou de Proximidade, por meio da implementação da matriz curricular nacional para a formação de multiplicadores e promotores em polícia comunitária e implantação de um sistema de monitoramento e avaliação;

Estruturação de Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) e outras estruturas de gestão de segurança pública em âmbito local; difusão de tecnologias não letais; instalação de equipamentos de videomonitoramento em vias públicas; fortalecimento das ouvidorias de polícia e das corregedorias de polícia nos Estados, Distrito Federal e Municípios;

Realização de Campanha Nacional de Desarmamento, publicação de material informativo nas diversas mídias; pagamento de indenizações de arma de fogo entregue voluntariamente pela população nos postos de coleta credenciados,

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
7U23	Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos Descrição COPA DO MUNDO 2014 - Implantação de Centros Integrados de Comando e Controle: 02 Nacionais, 12 Regionais, e 27 Centros Móveis, compostos por equipamentos de TI, soluções e sistemas de integração e de radiocomunicação, sistema de imageamento aéreo, plataformas de observação elevadas, para promover a integração das ações das forças policiais de segurança durante os Grandes Eventos. - Aquisição de infraestruturas móveis (Delegacias Móveis, lanchas de patrulhamento, viaturas, e demais aquisições) de acordo com as atribuições constitucionais de cada força policial. - Aquisição de equipamentos e sistemas para as operações de segurança e inteligência (sistemas de prevenção a ataques cibernéticos, equipamentos de QBRN, antibombas, pronta intervenção, integração de sistemas de inteligência). - Realizar operações nos eventos preliminares para testar modelos, promover simulações e fiscalizações de segurança pública. - Realizar cursos e treinamentos para qualificação dos operadores de segurança pública, com ênfase à segurança com cidadania para os Grandes Eventos. - Aquisição de equipamentos e sistemas para controle dos pontos de entrada no país (equipamentos e sistemas informatizados relativos ao tráfego de veículos, scanner's). - Aquisição de materiais e equipamentos, e provimento de despesas administrativas para o planejamento e execução das operações nos eventos das instituições envolvidas. OLIMPÍADAS - Atualização, adequação e implantação de Centros Integrados de Comando e Controle (equipamentos, soluções para integração, e sistemas de interligação e de gestão de incidentes), para promover a integração das ações das forças policiais e de defesa. - Aquisição de infraestruturas móveis (veículos, aeronaves, embarcações, e demais aquisições) de acordo com as atribuições de cada força policial e de fiscalização. - Aquisição de materiais, equipamentos, sistemas e soluções de TIC e de inteligência; materiais e equipamentos de polícia técnica, de pronta intervenção, de resgate e salvamento, de proteção individual, de segurança e controle de tráfego; e armamentos e equipamentos de controle de distúrbios, visando a atuação nas operações de segurança pública. - Realizar o planejamento e a execução das operações de segurança nos eventos das Olimpíadas Rio 2016, provendo as despesas administrativas das instituições envolvidas. - Realizar cursos e treinamentos para qualificação dos operadores de segurança pública, com ênfase à segurança com cidadania para grandes eventos. O projeto tem como finalidade a integração das ações e execução dos projetos de órgãos e de instituições de Segurança Pública envolvidas na realização dos Grandes Eventos.
8855	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública Descrição Desenvolvimento de diagnósticos na área de segurança pública; apoio a projetos voltados para a construção ou adequação de instalações físicas, para o desempenho das atividades de segurança pública; apoio a projetos de aquisição de equipamentos voltados ao emprego operacional e administrativo das instituições de segurança dos Estados, Distrito Federal e Municípios, tais como: aquisição de scanners veiculares, sistemas de inteligência e interceptação de sinais, veículos, embarcações e aeronaves voltados ao emprego operacional; equipamentos decorrente de suas atividades, estabelecendo a proteção individual; equipamentos de radiocomunicações, videomonitoramento de vias públicas; mobiliário e materiais diversos para atividades de policiamento ostensivo, comunitário ou de proximidade, de investigação criminal sistema de inteligência de segurança pública, centros integrados de operações de segurança pública, unidades especializadas da polícia civil; unidades de perícia, núcleos/setores de estatística e análise criminal, visando o fortalecimento da política interdisciplinar de combate à violência e à impunidade com a finalidade de ampliar a presença do estado em territórios com altos índices de violência e criminalidade. Fortalecimento do Sistema Estadual, Municipal e Distrital de Inteligência em Segurança Pública, por meio de investimento para aquisição, instalação de equipamentos e serviços convivência pacífica a partir de sua atuação.
8858	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública Descrição Apoio à implementação e desenvolvimento de projetos de qualidade de vida e de políticas de valorização para profissionais de segurança pública; apoio e desenvolvimento de cursos na modalidade a distância e na modalidade presencial nas mais diversas áreas, tais como: policiamento comunitário e resolução de problemas, inteligência policial, condução de cães farejadores, em todas as áreas relativas à perícia, no uso tecnologias não letais e uso proporcional da força, bem como em

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

sistemas de comando de incidentes para as instituições de segurança pública, atendimento a grupos vulneráveis; apoio à realização de seminários, simpósios e jornadas de direitos humanos, entre outros; fomento à capacitação para investigação criminal para corregedores de polícia, cursos de formação de agentes comunitários sobre o sistema de segurança pública e mediação de conflitos, implementação de cursos de formação continuada de guardas municipais; articulação com os diversos Ministérios, Secretarias, Conselhos, entidades da sociedade civil e demais entes da Federação, de forma a promover a integração das ações de ensino e de valorização profissional; celebração de convênios, contratos, acordos e outros instrumentos congêneres com entes federados, municípios, organizações não-governamentais e organismos internacionais para implementação de políticas nas referidas ações. Para garantir a celeridade na disponibilização dos bens e/ou serviços à sociedade o MJ poderá executar diretamente nos casos que considerar conveniente.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2733 Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Realização e apoio a pesquisas e debates nas áreas de interesse do Ministério da Justiça, por meio do financiamento a instituições de pesquisa e da promoção de debates públicos sobre propostas normativas. Realização de encontros, seminários e publicações. Qualificação e democratização do processo de elaboração normativa, por meio da ampliação do diálogo da Secretaria de Assuntos Legislativos do MJ com a sociedade e a academia, visando qualificar e democratizar o trabalho da Secretaria na elaboração de pareceres e de propostas normativas.

3974 Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública

Descrição

Estabelecimento de infraestrutura de comunicação e padrões nacionais para troca de informação entre os diversos atores dos sistemas nacional, estadual e municipal de justiça e de segurança pública, compreendendo a constituição de sistemas de informação de âmbito nacional.

Conferir ao Ministério da Justiça um instrumento de gestão do controle da criminalidade em seus aspectos de prevenção, intervenção e ressocialização, por meio da integração e oferta de informação, em extensão nacional, sobre criminalidade e segurança pública

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

30103 Arquivo Nacional

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2020 Cidadania e Justiça

2810 Patrimônio Arquivístico Nacional

Descrição

Preservação do patrimônio arquivístico brasileiro e promoção da difusão de conhecimento e o acesso à informação, bem como promoção da modernização e a integração sistêmica das atividades e dos serviços arquivísticos da Administração Pública Federal, visando consolidar a política nacional de arquivos, contribuir para a promoção do direito à memória e à verdade e dar visibilidade à administração pública, de forma a harmonizar a responsabilidade do Poder Público com o direito constitucional dos cidadãos de acesso à informação.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2070 Segurança Pública com Cidadania

200G Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Polícia Rodoviária Federal

Descrição

Construção, ampliação e reformas de postos, delegacias e sedes administrativas que dão suporte direto ao desenvolvimento das atividades da Instituição, dotando-as de instalações modernas, seguras, representativas, funcionais que permitam a adequada integração entre todos os órgãos de Segurança Pública de Governo, com o objetivo principal de representar e exercer, efetivamente, o Poder de Polícia nas diversas áreas do país.

20IC Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON

Descrição

Aquisição de equipamentos voltados ao emprego operacional e administrativo das instituições de Segurança Pública nas fronteiras brasileiras (aquisição de scanners veiculares, sistema de monitoramento e controle, sistemas de inteligência e interceptação de sinais; veículos, embarcações e aeronaves voltados ao emprego operacional; equipamentos de proteção individual; equipamentos de radiocomunicações e videoconferência; mobiliário e materiais diversos para atividades a serem realizadas nas fronteiras; reforma e construção de bases policiais e Delegacias de Polícia existentes em área de fronteira; construção de próprios nacionais residenciais); Capacitação de operadores de segurança pública para as áreas de fronteiras; Pagamento de Diárias e Passagens para realização de operações nas áreas de fronteiras, realização de capacitação de operadores de segurança, cursos, seminários, eventos, grupos de trabalho e de encontros técnicos.

2723 Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais

Descrição

Composição e manutenção de equipes de saúde, unidades de suporte básico e avançado de vida, destinadas ao atendimento pré-hospitalar e resgate, transporte inter-hospitalar, apoio de saúde a dignatários e a outros órgãos, apoio de saúde a unidades e operações da PRF, estudos e investigação relativa ao uso de álcool e outras drogas psicoativas, realização de comandos de saúde nas rodovias federais e estabelecimento de parcerias correlacionadas à finalidade supracitada; aquisição de materiais e equipamentos relacionados à finalidade da ação; execução de policiamento ostensivo preventivo diuturnamente, fiscalizando e controlando o trânsito; realização de operações e comandos específicos de fiscalização do transporte de pessoas e bens (cargas); intensificação do policiamento por ocasião das festas e feriados nacionais e regionais (aumento do fluxo de veículos e pessoas); prevenção e atendimento de ocorrências de acidentes de trânsito; combate às infrações e crimes de trânsito; execução de escoltas, bem como credenciamento de empresas especializadas para tal fim; controle do trânsito em situações excepcionais (queda de barreira, alagamentos, bloqueios, entre outros); manutenção e abastecimento de viaturas e aeronaves; execução e manutenção de atividades de Cinotecnia (operações com cães; planejamento e execução de atividades de contagem volumétrica de trânsito, controle de trânsito de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	veículos pesados, controle de velocidade, monitoramento de veículos e da frota de viaturas, implantação de novas tecnologias para fiscalização de veículos e de condutores e manutenção e aferição de equipamentos relacionados à ação; realização de palestras, seminários e outras atividades relacionadas à educação de trânsito, com enfoque no trânsito em rodovias; pagamento de diárias e passagens, aquisição de material didático; aquisição de viaturas e aeronaves de resgate, motocicletas tipo policial e demais viaturas especiais destinadas às atividades da Polícia Rodoviária Federal; coleta de informações, em toda a malha rodoviária federal, visando ao levantamento de dados que subsidiem o planejamento de ações de caráter ostensivo em pontos críticos ou operações emergenciais de combate ao roubo de cargas, a assaltos, ao tráfico de drogas, à prostituição infantil, ao trabalho escravo, dentre outros; locação de veículos e aquisição de equipamentos de inteligência; mobilização dos meios necessários e execução de operações policiais visando ao mapeamento, identificação e combate das organizações criminosas e suas ramificações, bem como as operações de correições disciplinares e de combate à corrupção interna; realização de operações policiais e especiais sistemáticas para combater crimes como tráfico de drogas e de armas, roubo de cargas, valores e ao transporte de passageiros, contrabando, descaminho e pirataria, crimes contra a vida, exploração sexual infanto-juvenil, trabalho escravo, tráfico de seres e órgãos, crimes ambientais, segurança de autoridades, entre outros, por meio de ações de rotina e operações policiais especialmente desenvolvidas para este fim; execução de ações preventivas e especiais de combate à atuação de criminosos nas rodovias federais, realizadas isoladamente ou integradas com outros Órgãos, como Polícia Federal, Polícias Judiciárias, Ministério Público, IBAMA, Gabinete de Segurança Institucional, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Forças Armadas, entre outros; prestação de apoio a outros órgãos em ações que extrapolam os limites das rodovias federais.
4641	Publicidade de Utilidade Pública
	Descrição A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
86A1	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal
	Descrição Fornecimento de apoio administrativo e operacional, desde a autuação às infrações de trânsito e transporte, envolvendo a confecção de autos de infração e demais formulários necessários aos procedimentos administrativos, até o recolhimento das multas aplicadas, tais como: locação de mão-de-obra, máquinas e equipamentos, contratação de empresas de processamento de dados e ou desenvolvimento de sistemas, envio de notificações e correspondências, apoio administrativo e financeiro as Comissões de Análise de Defesa da Autuação - CADA e Juntas Administrativas de Recursos de Infrações JARI, pagamento de JETON às JARIs e outras decorrentes de convênios, como DETRANs. Pagamento de despesas decorrentes de convênios, acordos e contratos. Pagamento de diárias e passagens. Com o objetivo de prover a estrutura administrativa do DPRF/MJ dos mecanismos necessários à autuação, processamento, notificações e arrecadação de multas aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal em decorrência das infrações à legislação de trânsito e transporte.
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
30108 Departamento de Polícia Federal	
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
0999 Reserva de Contingência	
0200	Reserva de Contingência - Financeira Descrição Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
2070 Segurança Pública com Cidadania	
20IC	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON Descrição Aquisição de equipamentos voltados ao emprego operacional e administrativo das instituições de Segurança Pública nas fronteiras brasileiras (aquisição de scanners veiculares, sistema de monitoramento e controle, sistemas de inteligência e interceptação de sinais; veículos, embarcações e aeronaves voltados ao emprego operacional; equipamentos de proteção individual; equipamentos de radiocomunicações e videoconferência; mobiliário e materiais diversos para atividades a serem realizadas nas fronteiras; reforma e construção de bases policiais e Delegacias de Polícia existentes em área de fronteira; construção de próprios nacionais residenciais); Capacitação de operadores de segurança pública para as áreas de fronteiras; Pagamento de Diárias e Passagens para realização de operações nas áreas de fronteiras, realização de capacitação de operadores de segurança, cursos, seminários, eventos, grupos de trabalho e de encontros técnicos.
20UE	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal Descrição Construção, reforma e ampliação das unidades da polícia federal, formação e o aperfeiçoamento de pessoal e manutenção e

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	atualização de equipamentos, visando propiciar a atuação de excelência do Departamento de Polícia Federal.
20V2	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTEPOL
	Descrição Desenvolvimento, implantação e manutenção dos sistemas que integram CINTEPOL, inclusive os custos de treinamento de policiais responsáveis por utilizá-los. Aquisição de equipamentos dedicados à atividade de inteligência policial.
2586	Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros
	Descrição Aparelhamento técnico e operacional da Coordenação-Geral de Polícia de Imigração e das Unidades Descentralizadas do Departamento de Polícia Federal, no sentido de desenvolver os mecanismos de segurança na confecção de documentos de viagem e de cédulas de identidade de estrangeiros, evitando falsificações e atendendo aos padrões internacionais e modernizar o controle do tráfego internacional, aprimorando sistemas informatizados, adotando novas tecnologias e ampliando os postos de atendimento. Subsidiar a emissão de documentos de viagem e aprimorar mecanismos de segurança a serem aplicados na confecção de passaportes e outros documentos de viagem e de cédulas de identidade de estrangeiros, visando inviabilizar e inibir as ações de falsificação desses documentos. Buscar evolução dos sistemas informatizados envolvidos no controle migratório, ampliar o parque de estações, adotar tecnologias avançadas que permitam agilizar o atendimento migratório, promovendo padronização, garantindo a utilização de sistema dotado de tecnologia de leitura mecânica de documentos de viagem, pesquisas automáticas em banco de dados, alcançando, assim, efetividade e eficiência na fiscalização migratória nos portos, aeroportos e fronteiras terrestres.
2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
	Descrição Instauração, instrução e conclusão de Investigações Policiais e de Ações de Fiscalização Específicas através do desenvolvimento de atividades de inteligência; mapeamento e ocupação de áreas; processamento de informações; execução de diligências, perícias, Interrogatórios, acareações, reconstituições; custeio de despesas com o deslocamento de policiais; aquisição de equipamentos de uso policial; ações de patrulhamento marítimo, lacustre e fluvial; auditorias, visitas técnicas e auditorias em aeroportos; e de outras ações relevantes à elucidação de crimes e ao combate ao tráfico ilícito de drogas. Planejamento, coordenação e execução de operações e atividades voltadas para a garantia da integridade física de representantes dos Poderes da República, candidatos à Presidência da República, autoridades brasileiras e estrangeiras em visita ao Território Nacional. Concepção e implantação de um conjunto de iniciativas para o fortalecimento do controle de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Operações de fiscalização voltadas para a implementação de um efetivo controle das atividades relacionadas à fabricação, importação, exportação, registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Combate ao contrabando e o descaminho; Combate aos crimes contra a propriedade intelectual e industrial (pirataria); Combate aos crimes cometidos por meio da rede mundial de computadores (cibernéticos); Combate aos crimes contra o meio ambiente e patrimônio histórico; Combate ao tráfico de drogas e de seres humanos; Combate à exploração sexual infanto-juvenil e a pedofilia; Repressão aos crimes contra a organização do trabalho; Apuração de conflitos agrários e fundiários; Combate aos crimes: Contra a seguridade social, Contra os direitos humanos, Contra as comunidades indígenas. Combate aos crimes políticos. Combate aos crimes contra os bens, serviços ou interesses União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, Combate aos delitos de furto, roubo e receptação de cargas ou de valores de instituições bancárias e empresas de transporte de valores, presentes os requisitos da interestadualidade e repressão uniforme; Repressão a outros crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente; Repressão aos crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro e os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar; Execução de medidas assecuratórias da incolumidade física de Representantes dos Poderes da República, Autoridades Brasileiras e Estrangeiras em visita ao Território Nacional. Fiscalização e controle das empresas de segurança privada em todo o país; Repressão aos crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e a Lavagem de Ativos; Combate aos crimes contra a Ordem Econômica e Tributária; Combate aos crimes eleitorais; Repressão ao tráfico de armas, acessórios e munições; Exercício do Controle e Fiscalização sobre armas de fogo, sempre atuando de forma integrada com todas as áreas da Polícia Federal e com os demais órgãos afins. Fiscalização visando o controle das atividades com produtos químicos controlados; e, prevenção do desvio de produtos químicos suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas. Manutenção de Controle Administrativo por meio de cadastro e licenciamento de pessoas físicas e jurídicas que atuam na produção e comercialização de produtos químicos; emissão de documentos de controle; recepção e processamento de dados relacionados às atividades sob controle nacional e internacional; e, instauração de processos administrativos para apuração de infrações à legislação vigente. Realização de investigações de desvio de produtos químicos utilizados na preparação de drogas ilícitas; realização de investigações visando combater o tráfico ilícito de drogas; desenvolvimento de atividades de inteligência; e, realização de operações ostensivas de interdição e fiscalização. Aquisição de equipamentos, bem como conservação, reforma e adequação de instalações físicas, visando fortalecer ações de fiscalização e controle das atividades com produtos químicos controlados suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas; e, de prevenção e repressão ao tráfico ilícito de drogas. Realização de treinamento e capacitação de servidores para as ações de fiscalização e controle de atividades com produtos químicos controlados suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas; e, de prevenção e repressão ao tráfico ilícito de drogas. Execução de ações de caráter sigiloso aplicando os recursos necessários à realização de operações especiais que atendam aos processos de investigação criminal na esfera de atuação do Departamento de Polícia Federal. Essas operações, geralmente, atendem a um planejamento preestabelecido, em que o agente policial atua muito próximo às organizações criminosas, sigilosamente, angariando informações relevantes que contribuirão para seu desmantelamento. Realização de ações de proteção a depoentes especiais e ações relacionadas ao réu colaborador preso, sob responsabilidade da Polícia Federal. Promoção do programa continuado de capacitação de policiais federais e demais servidores públicos federais e estaduais que lidam com proteção a testemunhas e com réus colaboradores presos, por meio da instituição de cursos pela Academia

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Nacional de Polícia e outras unidades de ensino.

Atendimento das demandas de proteção ao depoente especial e do programa de réus colaboradores, sob responsabilidade da Polícia Federal, inclusive com a capacitação de policiais federais para essa atividade, por meio do subsídio da estrutura logística.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

13D6 Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio

Descrição

Construção de imóvel para a administração central da Fundação, considerando a situação atual do prédio, alugado e com inúmeros e graves problemas de deteriorização das instalações, bem como da sua configuração arquitetônica que dificulta a manutenção da segurança do prédio.

Construir o edifício sede da Fundação Nacional do Índio - FUNAI

20UF Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato

Descrição

Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas, por meio de ações de vigilância e fiscalização, evitando que as terras indígenas sejam ou permaneçam invadidas por terceiros, assegurando aos índios a integridade do seu território e do seu patrimônio natural. Comprovada a presença de invasores nessas áreas, proceder à extrusão e penalização dos responsáveis.

Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas: promoção da proteção das terras indígenas através da demarcação e regularização fundiária, visando assegurar o direito dos índios, a posse, e o usufruto das terras tradicionais que ocupam e das terras a eles reservadas para o desenvolvimento de atividades econômica e socioculturais.

Localização e Proteção de Povos Indígenas Isolados: localização geográfica de índios isolados; manutenção do direito da ocupação tradicional de seus territórios; exercer gestão ambiental e territorial em terras indígenas habitadas por índios isolados; proteger seus direitos por meio da implementação de iniciativas que considerem sua situação de extrema vulnerabilidade física e cultural.

Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato: Promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas de recente contato por meio da implantação de iniciativas que considerem sua situação de extrema vulnerabilidade física e cultural.

2384 Promoção e Desenvolvimento Social dos Povos Indígenas

Descrição

Promoção e autonomia produtiva das Comunidades Indígenas orientando-se pela noção de Etnodesenvolvimento e fundamentando-se em consultas às Comunidades, através de planejamento participativo e da execução de atividades sustentáveis. Promoção e manutenção da Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas por meio de planos e projetos visando o uso sustentável dos recursos naturais, conservação e recuperação ambiental, gestão de recursos hídricos, prevenção e controle de impactos socioambientais decorrentes de empreendimentos e capacitação em gestão ambiental e territorial. Promoção do acesso às políticas de proteção e promoção social dos povos indígenas, através da gestão compartilhada, articulação intersetorial com participação indígena e da adequação das políticas sociais do Estado Brasileiro, considerando-se as especificidades étnico-culturais e territoriais e as perspectivas de gênero e geracional destes povos. Promoção das políticas de educação específicas para os povos indígenas garantindo o direito à cidadania, apoio às comunidades indígenas na articulação, discussão e implementação das políticas públicas relativas à educação indígena na construção de propostas de educação complementar.

8635 Preservação Cultural dos Povos Indígenas

Descrição

Implementação de pesquisas e projetos de documentação voltados para preservar o conhecimento, notadamente línguas ameaçadas de desaparecimento, dos povos indígenas e capacitar pesquisadores indígenas para o seu registro.

Documentação, cadastramento, salvaguarda e difusão do conhecimento pertencente aos povos indígenas, especialmente aquele em situação de risco de desaparecimento ou sob a guarda do Museu do Índio, visando torná-lo acessível à sociedade

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	brasileira em geral e, em particular, às sociedades indígenas. Promoção e realização de atividades que contribuam para a valorização do patrimônio cultural dos povos indígenas, à preservação e divulgação das expressões culturais por meio de projetos elaborados em conjunto com as comunidades indígenas.
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2020	Cidadania e Justiça
2807	Instrução e Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos Descrição Aprimoramento da atividade finalística, em especial: participação dos servidores em audiências públicas, oitivas, diligências, operações de busca e apreensão e demais atividades referentes à instrução dos processos ou que sejam de interesse da Autarquia, tanto dentro como fora de sua sede; planejamento e realização de eventos ligados à cultura da concorrência, bem como produção de material gráfico que tenha como objetivo difundir a cultura da concorrência; desenvolvimento e implementação da digitalização de seus fluxos de trabalho, em especial de seus processos administrativos e atos de concentração; planejamento e instalação da Escola Nacional de Defesa da Concorrência – ENDEC; e desenvolvimento de estudos de mercado referentes a processos em instrução; dentre outros, com a finalidade de assegurar o desenvolvimento de um serviço de qualidade pelo CADE à sociedade.
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos
0999	Reserva de Contingência
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira Descrição Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
2020	Cidadania e Justiça
6067	Defesa dos Direitos Difusos
	Descrição Repasse de recursos financeiros, por meio de convênios, a projetos aprovados pelo Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, segundo as normas que regem a aprovação dos projetos, que visem à reparação de danos causados por violação de direitos difusos ou ao reforço da garantia dos interesses difusos e coletivos. Apoiar projetos que visam à reparação de danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, às pessoas com deficiência, às crianças e adolescentes bem como àqueles decorrentes da infração à ordem econômica, entre outros interesses difusos e coletivos.
30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN
0999	Reserva de Contingência
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
	Descrição Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
2070	Segurança Pública com Cidadania
20UG	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social
	Descrição Implementação de ações que permitam a diminuição da reiteração criminosa, a ampliação do acesso aos direitos fundamentais dos envolvidos no ilícito penal, fomentação e fortalecimento das corregedorias, ouvidorias e conselhos da comunidade, promoção da efetivação das alternativas penais, fomentação da harmônica integração social da pessoa presa e internada, e das ações que assegurem os direitos da mulher no Sistema Penal, indução do envolvimento da sociedade na execução penal.
20UH	Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário
	Descrição Implementação de ações que apoiem, fomentem e promovam a melhoria dos sistemas prisionais estaduais, o fortalecimento da gestão penitenciária, a otimização da aplicação dos recursos destinados ao sistema prisional brasileiro, a redução do déficit carcerário nas Unidades Federativas e o fomento de ações que assegurem os direitos da mulher no Sistema Penal.
20WS	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal
	Descrição Consolidação do Sistema Penitenciário Federal, contribuindo para a desarticulação do Crime Organizado.
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
30911	Fundo Nacional de Segurança Pública
2070	Segurança Pública com Cidadania
20IC	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON
	Descrição Aquisição de equipamentos voltados ao emprego operacional e administrativo das instituições de Segurança Pública nas fronteiras brasileiras (aquisição de scanners veiculares, sistema de monitoramento e controle, sistemas de inteligência e interceptação de sinais; veículos, embarcações e aeronaves voltados ao emprego operacional; equipamentos de proteção individual; equipamentos de radiocomunicações e videoconferência; mobiliário e materiais diversos para atividades a serem realizadas nas fronteiras; reforma e construção de bases policiais e Delegacias de Polícia existentes em área de fronteira;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	construção de próprios nacionais residenciais); Capacitação de operadores de segurança pública para as áreas de fronteiras; Pagamento de Diárias e Passagens para realização de operações nas áreas de fronteiras, realização de capacitação de operadores de segurança, cursos, seminários, eventos, grupos de trabalho e de encontros técnicos.
20ID	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública Descrição Apoio a projetos voltados para a construção ou adequação de instalações físicas, para o desempenho das atividades de segurança pública, como centros de inteligência de Segurança Pública, centros integrados de operações de Segurança Pública, unidades de perícia, núcleos, setores de estatística e análise criminal, bem como Secretarias Nacional, Estaduais, Distrital e Municipais de Segurança Pública, e outras unidades correlatas. Apoio a projetos de reparelhamento dos Estados e do Distrito Federal e dos municípios dotando-os de equipamentos tecnológicos e não tecnológicos de segurança e proteção à vida (EPI e EPR), veículos, embarcações, aeronaves, armamentos e munições letais e não letais, mobiliários e materiais voltados para atividade operacional dos Órgãos e Instituições de Segurança Pública. Apoio ao fortalecimento dos órgãos de controle interno e externo da atividade policial e das guardas municipais, por meio da estruturação, formação e articulação para a estruturação e reestruturação das Corregedorias e Ouvidorias das instituições de segurança pública. Adequação lógica para a modernização ou implantação de sistemas de informações de segurança pública. Constituição de mecanismo de integração de bases de dados com informações de registros criminais das diversas instituições de segurança pública, justiça e fiscalização do Brasil. Aquisição de equipamentos/produtos de tecnologia da informação e comunicação. Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação. Aquisição de equipamentos para as Delegacias Especializadas, visando o fortalecimento da política interdisciplinar de combate à violência e à impunidade. Implantação da infraestrutura necessária para fornecimento de suporte às ações de segurança pública na implementação do Sistema Nacional de Informações de segurança pública, prisionais e sobre drogas - SINESP.
2320	Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional Descrição Elaboração e pactuação de referências e diretrizes para a formação profissional: matriz curricular para os profissionais de segurança pública; elaboração de política para uma educação permanente e de qualidade dos profissionais e atores de segurança pública por meio da promoção de cursos pela modalidade presencial e a distância; aperfeiçoamento da Rede de Ensino a Distância da SENASP; implementação da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública por meio da promoção de parcerias com instituições de ensino superior; apoio à modernização das unidades de ensino e de atenção biopsicossocial das instituições de segurança pública; desenvolvimento de ações de ensino e de valorização profissional e saúde para profissionais de segurança pública; consolidação do Projeto Nacional de Qualidade de Vida para profissionais de Segurança Pública; apoio e desenvolvimento a políticas de valorização profissional e promoção da saúde, melhoria das condições de trabalho e promoção dos direitos humanos dos profissionais de segurança pública.
2B00	Força Nacional de Segurança Pública Descrição Aquisição de bens e serviços para a constituição de equipes multidisciplinares da Força Nacional de Segurança Pública; preparação constante dos integrantes da FNSP, implementação de um sistema logístico abrangendo suprimento, transporte, manutenção, animais (quando aplicável), apoio de saúde, finanças, assistência jurídica, serviços e demais meios necessários ao funcionamento organizacional e às operações da FNSP; realização de operações combinadas e/ou conjuntas, transferência de recursos e desenvolvimento de atividades de capacitação e qualificação de profissionais. Realização de atividades e serviços imprescindíveis a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio. Pagamento a servidor civil ou militar vitimado durante as atividades de cooperação federativa. Pagamento de indenização para os policiais em ação operacional conjunta com a Força Nacional de Segurança, nos casos em que couber; e para seus dependentes no caso de morte. Estruturação da Força Nacional de Segurança Pública e operacionalização do seu emprego em todo o território nacional, para controle e combate da criminalidade em situações eventuais e temporárias.
8124	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade Descrição Estruturação da Polícia Comunitária, por meio da implementação da Política Nacional de Polícia Comunitária, assim como, pela implantação de um sistema de monitoramento e avaliação. Implementação de projetos de prevenção ao uso de drogas; da reformulação e implementação do programa educacional de resistências às drogas e à violência e realização de seminários nacionais e intercâmbio de experiências internacionais. Mobilização de lideranças comunitárias e estruturação dos Conselhos de Segurança. Realização de encontros nacionais e regionais para a capacitação de gestores de segurança pública na prevenção de violência; Apoio à implantação de Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM); Apoio à implantação de sistema de videomonitoramento em vias públicas; Articulação e apoio a projetos multisetoriais e interdisciplinares de prevenção à violência e criminalidade, especialmente voltados a grupos em situação de vulnerabilidade (em razão do credo, faixa etária, gênero, raça orientação sexual, mulheres, moradores em situação de rua, crianças, adolescentes, jovens, idosos, pessoas com deficiência); apoio à implementação de sistema de áudio monitoramento.
30912	Fundo Nacional Antidrogas
0999	Reserva de Contingência
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
2060	Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Droga
201E	Política Pública sobre Drogas
	Descrição Apoio a estruturação de projetos e serviços voltados ao atendimento de usuários de drogas e seus familiares, de forma articulada ao Sistema Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Social; e a introdução de melhorias na gestão da política sobre drogas, tendo como subsídio a realização de levantamentos acerca dos padrões de consumo de crack e outras drogas e a produção de conhecimentos científicos afetos ao tema, aperfeiçoando os marcos institucionais e legais, fortalecendo os mecanismos de articulação intersetorial e cooperação internacional, modernizando os instrumentos de acompanhamento e monitoramento das ações e fomentando a criação de estruturas locais de gestão, com a ampliação dos mecanismos de participação social.
20R9	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas
	Descrição Promoção e articulação de ações continuadas de prevenção do uso de drogas, de forma a informar, desestimular o uso inicial, incentivar a diminuição do consumo e diminuir os riscos e danos associados ao seu uso indevido. Capacitação, de forma continuada e articulada com as Políticas Públicas relacionadas ao Tema, os atores governamentais e não governamentais envolvidos nas ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de crack, álcool e outras drogas e ao enfrentamento do tráfico de drogas ilícitas.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

32000 Ministério de Minas e Energia

32101 Ministério de Minas e Energia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.

Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2033 Energia Elétrica

1379 Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional

Descrição

Elaboração de estudos e projetos de engenharia, aquisição, instalação, revitalização, testes e monitoramento da operação de equipamentos para geração de energia elétrica em pequena escala, por intermédio, preferencialmente, de fontes renováveis de energia, para comunidades isoladas. Promoção da capacitação de executores e beneficiários visando estimular o desenvolvimento da demanda e o uso sustentável da energia elétrica.

Tem por objetivo apoiar o atendimento da demanda por energia elétrica para os consumidores, escolas, postos de saúde, saneamento, e atividades produtivas comunitárias, e informação em comunidades não atendidas pelo sistema elétrico convencional, mediante a instalação de sistemas energéticos que utilizam, preferencialmente, fontes de energia renováveis locais. E, ainda, monitorar as ações que visem o atendimento por energia elétrica.

20A9 Apoio a Iniciativas de Uso Produtivo de Energia Elétrica

Descrição

Apoio à implantação e utilização de sistemas e instalações elétricas, possibilitando o abastecimento de água por meio de poços coletivos, assim como à aquisição de equipamentos eletromecânicos destinados ao fortalecimento da capacidade produtiva para as comunidades carentes atendidas pelo Programa Luz para Todos. E, ainda, gestão e monitoramento dos atendimentos realizados pelo Programa Luz para Todos.

Tem por objetivo apoiar ações de incremento à utilização da energia elétrica em comunidades carentes, de forma produtiva e eficiente, proporcionando maior possibilidade de alcançar os objetivos do Programa Luz para Todos.

20AA Apoio a Centros de Referência em Desenvolvimento Tecnológico na Área de Energia

Descrição

Criação e operação de redes temáticas (net works) na área de desenvolvimento energético, visando associar instituições de pesquisa e, em trabalhos cooperativos, prover soluções de problemas tecnológicos da cadeia produtiva do setor energético.

Aquisição de equipamentos, contratação de pessoas, publicações, treinamento e capacitação, no âmbito das energias alternativas renováveis, necessitando, portanto, serem mantidos e ampliados. Montagem ou ampliação de centros de demonstração e informação, em diferentes regiões do país, em diferentes níveis e sobre aspectos na área de energias alternativas renováveis, atendidas as características regionais dos locais de implantação dos centros.

Esta ação objetiva apoiar os centros de referência na elaboração e disseminação das informações produzidas por instituições de pesquisa na área energética, concentrando esforços e dinamizando o andamento dos trabalhos, visando um

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	objetivo comum para as diversas instituições envolvidas. Visa, ainda, dar continuidade às atividades de: difusão e informação; preparação de eventos; elaboração de diagnósticos; auxílio na preparação de pessoal adequado para atuação, em diferentes níveis, na área de energias alternativas renováveis, além de demonstrar a viabilidade comercial de plantas geradoras que consomem combustíveis renováveis em situação real, utilizando Centros de Referência como o Instituto Xingó, o CERPCH e o CRESESB como operadores e mantenedores.
20L5	Desenvolvimento Tecnológico para eficiência energética e fontes alternativas
	Descrição Promoção de estudos, projetos e capacitação, desenvolvimento e testagem de modelos de eficiência energética e de usos racionais, visando o aumento da participação das fontes alternativas na matriz energética e da eficiência energética em aplicações produtivas, residenciais, comerciais e serviços.
20L6	Coordenação das Ações de Integração Elétrica com os Países Vizinhos
	Descrição Monitoramento e planejamento das ações visando a integração elétrica e comercialização de energia com países vizinhos. Com o objetivo de acompanhar as ações de integração elétrica com os países vizinhos e coordenar as ações de comercialização de energia elétrica no âmbito internacional (competência da SEE, tendo como referência o Decreto nº 5.267/04, que estabelece a estrutura regimental do MME).
20L7	Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos em Apoio ao CMSE
	Descrição Monitoramento da expansão e do desempenho dos sistemas elétricos brasileiros em apoio ao Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE, importante órgão do setor que atua na preservação do equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica, com o objetivo de avaliar permanentemente a segurança do suprimento de energia elétrica, monitorando as atividades de expansão da geração, transmissão e de desempenho do sistema elétrico brasileiro, além de apoiar técnica e operacionalmente o funcionamento do CMSE (competências da Secretaria de Energia Elétrica - SEE, com base na Lei 10.848/2004 e no Decreto 5.175/2004).
20L8	Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária.
	Descrição Monitoramento da implementação da política tarifária e das ações de comercialização de energia no território nacional, com o objetivo de acompanhar e avaliar a evolução das tarifas dos serviços de energia elétrica em todo o território nacional, em conformidade com a política tarifária; participar na formulação e implementação de políticas tarifárias que assegurem o acesso ao uso da energia elétrica para consumidores de baixa renda; desenvolver estudos para definição de tarifas diferenciadas para as classes especiais de consumo; e acompanhar os processos de contratação e comercialização de energia elétrica entre os agentes setoriais (competência da Secretaria de Energia Elétrica - SEE, com base na Lei 10.848/2004 e Decreto nº 5.267/2004).
6907	Planejamento do Setor Elétrico
	Descrição 1) Realização de estudos prospectivos de curto, médio e longo prazos das necessidades de energia elétrica para o desenvolvimento sustentável do país, envolvendo: levantamento dos potenciais dos recursos energéticos disponíveis, de forma coerente e equilibrada entre os agentes setoriais e aos interesses da sociedade; análise da evolução do mercado ajustado aos cenários socioeconômicos; análise da evolução da infraestrutura de geração e transmissão para o suprimento do mercado; dimensionamento dos investimentos associados à expansão e estudos de viabilidade técnica econômica e ambiental de empreendimentos. 2) Desenvolvimento de estudos para elaboração e aplicação de metodologias, instrumentos e procedimentos associados aos seguintes temas: política de meio ambiente do setor elétrico; avaliação ambiental integrada de empreendimentos energéticos de alternativas de expansão da oferta de energia; estudos de localização de usinas térmicas; gestão do processo de licenciamento ambiental; desenvolvimento de estudos e pesquisas associados a temas ambientais de interesse do setor energético. 3) Desenvolvimento de levantamentos e estudos baseados em critérios técnicos, econômicos e sócio-ambientais dos potenciais hidrelétricos das bacias hidrográficas, com base nas indicações dos estudos de planejamento da expansão, em parceria com agentes setoriais vinculados ao MME. Esta ação visa estabelecer um amplo conjunto de informações técnicas e econômicas sobre os empreendimentos necessários para assegurar o suprimento de energia elétrica à população, no horizonte decenal, e disponibilizar um rol daqueles a serem ofertados por autorizações ou processos licitatórios, além de possibilitar a programação de inventários do potencial hidrelétrico e os estudos de viabilidade dos aproveitamentos mais interessantes. Resgatar o passivo social e ambiental do setor elétrico nos empreendimentos já construídos, em construção e em fase de planejamento, visando a reparação das perdas materiais e imateriais, individuais e coletivas, a recuperação e o desenvolvimento sócio-econômico das comunidades atingidas pelos empreendimentos. E, ainda, diagnosticar os procedimentos relativos aos processos de outorgas de concessões, autorizações, permissões e registros de serviços nos segmentos de energia elétrica, propondo adequações e aperfeiçoamentos condizentes com o modelo institucional e com as políticas de diretrizes governamentais. Tem por objetivo, também, apoiar o setor energético, em especial o MME, para o cumprimento das suas atribuições e responsabilidades associadas ao tratamento das questões sócio-ambientais na política e no planejamento da expansão da oferta de energia, assim como atualizar e aprofundar o conhecimento dos potenciais hidrelétricos para a expansão da oferta de energia elétrica, com vistas ao seu aproveitamento estratégico.
2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral
20T2	Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

1) Desenvolvimento de mecanismos de disseminação do conhecimento geocientífico, de tecnologia mineral, do desempenho econômico do país, de edição de trabalhos, de participação em congressos feiras e exposições, organização de cursos.
2) Suporte técnico por meio de instituições conveniadas, disponibilizando o acesso às especificidades das tecnologias de pesquisa mineral, lavra e beneficiamento a serem aplicadas às características de cada depósito e tipo de minério, inclusive em reservas garimpeiras.
3) Realização de cursos de curta e longa duração, campanhas de sensibilização e motivação, extensionismo mineral e outras formas de capacitação técnico-gerencial para trabalhadores e gestores de unidades mineradoras (empresas, cooperativas, associação de produtores, etc) para a atuação em bases sustentáveis nas atividades de pesquisa, desenvolvimento, lavra, beneficiamento e transformação mineral, incluindo normas de saúde, segurança e higiene ocupacional, legislação mineral e legislação ambiental. Ressalta-se que todas as formas de capacitação serão efetivadas por meio de convênios com entidades públicas e privadas, podendo incluir as modalidades: presencial e à distância.

Tem como objetivo promover a difusão do conhecimento geocientífico, tecnológico, econômico mineral, a partir da publicidade de produtos (estudos) e serviços (sistemas de tecnologia da informação), visando o fortalecimento da mineração brasileira, e contribuir para a geração de emprego e renda, assim como para o desenvolvimento regional integrado e sustentável. Fomentar a pequena empresa de mineração, a partir de orientação técnica e jurídica para fins de regularização dos direitos minerários, organização empresarial, capacitação técnica e gerencial, apoiar a atividade de forma associativa e cooperativista, bem como estimular a adoção de tecnologias limpas e que promovam ganhos de produtividade na cadeia produtiva e agregação de valor ao produto mineral, além de promover a cultura empreendedora do minerador, qualificando-o para a gestão de negócios, incentivando a organização dos diversos segmentos da indústria mineral. E, ainda, tem por finalidade promover a capacitação dos trabalhadores e gestores de unidades mineradoras e de transformação mineral para a atuação em bases sustentáveis nas atividades de pesquisa, desenvolvimento, lavra, e beneficiamento, principalmente aqueles que atuam nas micro e pequenas unidades de mineração.

211G Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM

Descrição

Realização de estudos sobre a viabilidade de implantação de projetos específicos de Zonas de Processamento e Transformação Mineral (ZPTM), incluindo o delineamento do arcabouço jurídico-legal normativo, com foco na distribuição equilibrada para a indução de novos pólos de desenvolvimento estratégicos nacionais, a partir de investimentos coordenados em infraestrutura, logística e agregação de valor ao minério e adensamento produtivo da cadeia de valor mineral.

Vale ressaltar que o Plano Nacional da Mineração – PNM-2030 tem entre suas diretrizes a agregação de valor, adensamento de conhecimento e a sustentabilidade em todas as etapas da cadeia produtiva mineral, que estão de acordo com o conceito das ZPTMs de promoção de verticalização da produção mineral com acoplamento da etapa de transformação mineral à mineração e adensamento produtivo pelo apoio ao surgimento e desenvolvimento das cadeias de fornecedores de bens, serviços e empresas de obras de infraestrutura. Adicionalmente, o PNM-2030 tem como um dos objetivos estratégicos a realização de estudo em áreas de potencial mineral, relacionadas aos macro-eixos de desenvolvimento nacional e às grandes obras de infraestruturas, também de acordo com o conceito de ZPTM.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

0264 Subvenção Econômica aos Consumidores Finais de Baixa Renda do Sistema Elétrico Nacional Interligado (Lei nº 10.604, de 2002)

Descrição

Concessão de subvenção econômica com a finalidade de contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais atendidos pelo sistema elétrico interligado nacional.
Reduzir a tarifa média de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais de baixa renda atendidos pelo Sistema Elétrico Nacional Interligado.

0378 Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural (Lei nº 10.604, de 2002)

Descrição

Subsídios para a energia elétrica produzida a partir do gás natural ou o custo de transporte do gás natural, por meio de regulação conjunta do MME com o Ministério da Fazenda, com o objetivo de reduzir o preço da energia elétrica gerada a partir do gás natural, possibilitando o seu crescimento na matriz energética.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

0E90 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)

Descrição

Capitalização inicial da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA), com o objetivo de propiciar a gestão dos contratos de partilha de produção, celebrados pelo Ministério de Minas e Energia, e a gestão dos contratos para a comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União.

13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META

Descrição

O Projeto está estruturado em cinco componentes técnicos, com ações específicas, e um componente destinado à

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

administração do Projeto, avaliação e monitoramento, quais sejam:

- 1) Planejamento dos setores de energia e mineral – este componente desenvolve um conjunto de estudos técnicos voltados ao planejamento de curto, médio e longo prazo dos setores de energia e mineral, os quais contribuirão para instrumentalizar os diversos planos setoriais, dentre eles o Plano Nacional de Energia – PNE 2030 e o Plano Decenal de Expansão da Energia – PDE, que fornecem subsídios para formulação de estratégias de expansão da oferta de energia econômica e sustentável com vistas ao atendimento da evolução da demanda; o Plano Duo-Decenal de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – PDGMT 2010-2030, documento que constitui a base do planejamento de longo prazo, fundamentando a formulação e execução de políticas públicas visando o desenvolvimento do setor mineral e políticas estratégicas do MME;
- 2) Aperfeiçoamento dos arcabouços legais, institucionais, regulatórios e de monitoramento – neste componente serão realizados estudos visando o aperfeiçoamento dos arcabouços legais, institucional, regulatórios e de monitoramento. No contexto serão realizadas atividades abrangendo a formulação de políticas e diretrizes, aperfeiçoamento da legislação, fortalecimento institucional e ações administrativas que irão prover os órgãos e entidades vinculadas de meios e recursos necessários com vistas a atingir seus objetivos institucionais, beneficiando, inclusive, as instituições federais setoriais relacionadas com o setor de energia e mineral;
- 3) Sustentabilidade Ambiental e Inserção Social nos Setores de Energia e Mineral – a sustentabilidade ambiental nos dois setores em pauta é meta prioritária da política do Estado Brasileiro, portanto nesse componente serão efetuados estudos e encontros visando ao aprimoramento e difusão das melhores práticas para efetiva consolidação do desenvolvimento sustentável dos setores energético e mineral. Também serão desenvolvidas ações visando a implementação das políticas públicas de mitigação dos impactos da inclusão das populações atingidas pelos empreendimentos dos setores energético e mineral;
- 4 - Desenvolvimento Tecnológico – esse componente prevê a realização de investimentos em pesquisa no setor elétrico, no serviço geológico e na segurança do Sistema Interligado Nacional – SIN. O componente beneficiará diretamente os agentes institucionais (Centro de Pesquisa de Energia Elétrica – CEPEL, Serviço Geológico – CPRM, Operador Nacional do Sistema – ONS) e indiretamente distribuidoras de energia, empreendimentos de mineração, consumidores de energia elétrica e demais agentes atuantes dos dois setores;
- 5) Cooperação Sul-Sul – neste componente estão as ações que visam ao fortalecimento do relacionamento do Brasil com países da América do Sul e África, transferindo, sob a forma de cooperação técnica, as tecnologias aqui desenvolvidas, e
- 6) Administração do Projeto, Avaliação e Monitoramento – neste componente serão desenvolvidas ações visando a administração e monitoramento na execução nos demais componentes.

Esta ação tem por objetivo contribuir para a ampliação e consolidação dos avanços dos setores de energia e mineral, dando apoio à competitividade e crescimento econômico sustentável do País, bem como a modernização institucional do Setor, envolvendo áreas estratégicas do MME, tais como: Planejamento do Setor Energético e Matriz Energética Brasileira; Geologia, Mineração e Transformação Mineral; Monitoramento e Controle do Setor Elétrico; Geração Termonuclear; Aprimoramento de Ações de Sustentabilidade Ambiental e de Inserção Social; Universalização e Programa Luz para Todos – LpT; Fontes Alternativas e Eficiência Energética; Petróleo e Gás; Segurança do Sistema Interligado Nacional – SIN; e Fortalecimento Institucional.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4887 Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Descrição

Realização de estudos, planos, anuários, sinopses, seminários, oficinas, audiências públicas para: modernização dos marcos legais minero-ambientais; fomento a políticas e levantamentos de geologia - geofísica, geoquímica, geodiversidade, hidrogeologia, geotecnologia; mineração; integração dos sistemas de informação de geologia e mineração; ordenamento territorial geomineiro; conhecimento geológico no Mar Territorial e na Amazônia, aproveitamento de água subterrânea no semi-árido; extensionismo mineral; orientação aos pequenos produtores minerais para práticas sustentáveis e de saúde e segurança do trabalhador; fomento ao cooperativismo e associativismo; desenvolvimento de tecnologias e inovação na cadeia produtiva mineral; incentivo a inovações tecnológicas pelo setor produtivo; ampliação da participação do setor nacional de bens e serviços na indústria mineral; informações estatísticas, incentivo a produção mineral e ao planejamento do setor privado mineral.

Esta ação visa formular políticas de geologia, mineração e transformação mineral para desenvolvimento sustentável na mineração, tecnologia mineral, cenários econômicos do setor mineral e temas correlatos.

4892 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis

Descrição

Orientação do desenvolvimento dos setores do petróleo, gás natural e combustíveis renováveis, mediante a elaboração de planejamento indicativo para esses setores, fornecendo elementos para subsidiar estudos da matriz energética nacional, por intermédio da publicação e editoração do Zoneamento de O&G, publicação e editoração do PEMAT, promoção de seminários e workshop para interlocução com os setores da indústria, governo e meio ambiente. Atuar, ainda, no processo de comoditização dos biocombustíveis nacionais por meio da atuação brasileira junto a foros e parceiros internacionais.

4897 Planejamento do Setor Energético

Descrição

Estudos prospectivos de longo prazo (20 anos) das necessidades energéticas do país; análise e consolidação dos recursos energéticos; desenvolvimento de modelos aplicáveis ao planejamento de longo prazo de oferta e demanda de energéticos; análise dos custos e seus impactos na evolução da Matriz Energética Nacional, e seus reflexos econômicos e sócio-ambientais; estudos de viabilidade e otimização dos recursos energéticos para formulação de política energética; processamento e consolidação dos dados e informações energéticas. Consolidação e divulgação de informações da oferta e demanda de energia compreendendo: registro histórico de formas de energia, por atividade de oferta, comércio externo, transformação e consumo; decomposição do consumo de cada energético por setor consumidor; pesquisa regional de consumo de lenha por amostragem; pesquisa por amostragem do consumo de óleo diesel nos diversos setores; análise comentada das alterações nas participações dos energéticos nos setores de consumo do Balanço Energético Nacional; análise comentada das alterações nas estruturas de oferta e de comércio externo de energia, por área energética; sistematização da coleta e depuração dos dados do Balanço; e geração e divulgação dos relatórios para os agentes. Desenvolvimento de estudos técnicos, econômicos e ambientais das áreas de energia elétrica, petróleo e gás e demais fontes energéticas. Elaboração das projeções da Matriz Energética Nacional, de acordo com as diretrizes e políticas da área de energia, definindo as bases para o desenvolvimento de estudos estratégicos de expansão dos setores de eletricidade, petróleo/gás e demais fontes de energia, para os horizontes de 10 e 20 anos, bem como desenvolvimento dos critérios para a integração do planejamento energético setorial, em articulação com as Secretarias do MME, gerando documentos consolidados para a utilização dos agentes setoriais.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Esta ação visa proporcionar ao Estado e aos agentes setoriais públicos e privados um conjunto de informações e orientações estratégicas de expansão energética, no horizonte de médio e longo prazos, de modo, com base nas projeções da Matriz Energética Nacional; contemplar e subsidiar a formulação e implementação de políticas da área de energia; divulgar a retrospectiva da evolução da oferta e demanda de fontes primárias e secundárias de energia para os agentes públicos e privados, de qualquer segmento da sociedade; e, ainda, fornecer subsídios para a formulação de propostas de política energética nacional a serem implementadas pelos órgãos setoriais, para o atendimento das demandas da sociedade, incluindo a integração energética do Brasil com a América do Sul e demais países.

32201 Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL

2033 Energia Elétrica

2745 Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos

Descrição

Desenvolvimento de novas tecnologias e o aperfeiçoamento das existentes nas áreas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica.

Atendimento à sociedade, investindo recursos em programas governamentais estratégicos, visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades desassistidas e da sociedade de forma mais ampla.

Aumentar o conhecimento científico no campo de energia elétrica e contribuir para o permanente aprimoramento dos serviços de energia elétrica, efetivando novos padrões de qualidade, produtividade e economicidade, mediante ações de pesquisas, desenvolvimento, promoção e transferência de tecnologia.

32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda

corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.

Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres

20L9 Informações de Alerta de Cheias e Inundações

Descrição

A geração das informações se dará através da implantação e operação de sistemas, envolvendo o monitoramento, a coleta de informações, a análise e a divulgação, com o objetivo de gerar informações para sistemas de alertas de cheias e inundações.

20LA Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos

Descrição

Mapeamentos nas escalas de 25.000 a 50.000, em geral, dependendo das características do meio físico, e localização em mapa das áreas que apresentam os graus de suscetibilidade baixa, média, alta e muito alta a deslizamentos, enxurradas e enchentes. As atividades serão desenvolvidas no escritório e em campo, a pé ou de carro, percorrendo todos os acessos do município.

Tem por objetivo tratar os dados das precipitações fluviométricas e as vazões dos rios que tiverem as regionalizações disponíveis, assim como efetuar mapeamentos e localizar em mapa as áreas que apresentam os graus de suscetibilidade baixa, média, alta e muito alta a deslizamentos, enxurradas e enchentes.

2041 Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral

20LB Consolidação do Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na Área de Geologia e Recursos Minerais (CEDES/CPRM)

Descrição

Consolidação das atividades do Centro de Desenvolvimento Tecnológico - CEDES, contemplando as atividades de pesquisa, desenvolvimento, absorção e difusão das geotecnologias nas áreas de geologia, recursos minerais e hídricos, buscando torná-lo um centro de excelência internacional em seu campo de atuação.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Como dito, a ação tem por objetivo consolidar o CEDES, cujas instalações funcionam no Rio de Janeiro, tendo a principal função de coordenar as ações de PD&I na CPRM.
20LD	Cooperação Técnico-Científica Internacional
	Descrição Execução de projetos internacionais de intercâmbio técnico-científico na área de geologia e recursos minerais, tendo por objetivo consolidar a atuação internacional da CPRM na área de geologia e recursos minerais.
2397	Levantamentos Hidrogeológicos
	Descrição Mapeamento hidrogeológico em escalas diversas, cadastramento de fontes de água subterrânea, levantamento geofísico aéreo e terrestre, estudos geoquímicos, avaliação de aquíferos, manutenção dos bancos de dados, análises geoquímicas, geofísicas e sondagens. Objetiva proporcionar a geração e difusão do conhecimento hidrogeológico brasileiro, com ênfase na Região Nordeste, visando aumentar a oferta de recursos hídricos em lençóis freáticos subterrâneos e garantia do aproveitamento sustentável dos aquíferos existentes.
2398	Levantamentos Geológicos
	Descrição Geração de informações de cartografia geológica em escala adequada. Realização de estudos de campo, coleta sistemática de amostras, análises petrográficas, químicas, isotópicas, geocronológicas e paleontológicas, interpretação de fotografias aéreas, imagens de satélites, dados de levantamentos geofísicos e geoquímicos. Estruturação de dados e informações resultantes em Sistema de Informações Geográficas-SIG para divulgação pública. No âmbito desta Ação, os levantamentos geológicos serão efetuados na parte emersa do território nacional. A ação tem por objetivo gerar informações visando o conhecimento do solo e subsolo, a avaliação dos recursos minerais e hídricos subterrâneos, a gestão ambiental, o planejamento territorial e a proteção do patrimônio natural.
2399	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil
	Descrição Levantamento de recursos minerais, estudos de geologia econômica, classificação de ocorrências, elaboração de modelos analíticos preditivos para distritos e províncias e estudos de economia mineral. Executar estudos e levantamentos do potencial geológico, incluindo o cadastramento e a caracterização de depósitos minerais, províncias minerais, distritos mineiros e de outras áreas com elevado potencial econômico e social. Tem por objetivo levantar informações qualitativas e quantitativas de recursos minerais visando caracterizar o potencial econômico de ocorrências, depósitos, distritos e províncias minerais do Brasil, além de subsidiar o conhecimento geológico objetivando a descoberta de novos depósitos minerais e atrair investimentos para o setor.
2B51	Gestão da Informação Geológica
	Descrição Aplicação da política de gestão da informação do Serviço Geológico, embutida nas regras de negócio dos bancos de dados e dos aplicativos de gerenciamento e disponibilização dos sistemas de informação. Desenvolvimento de novas estruturas de dados para atender demandas das áreas técnicas. Recebimento, consistência e custódia de informações geocientíficas digitais geradas pelo Serviço Geológico e, quando for o caso, por instituições congêneres, organizadas sob a forma de Bancos de Dados. Compilação, captura para forma digital, e organização em banco de dados, de todo o acervo cartográfico temático do Serviço Geológico existente apenas sob a forma de papel. Compilação e captura para a forma digital, e organizar em banco de dados, todo o acervo de determinações analíticas existente sob a forma de papel. Manutenção e atualização, permanentemente, dos acervos bibliográficos, cartográficos, fotográficos, digitais (disquetes e CD-ROMs) e de imagens do Serviço Geológico. Tem por objetivo garantir a infraestrutura de programas, equipamentos, pessoal e de comunicação, necessária para a gestão e divulgação eficiente do repositório das informações geocientíficas geradas ou custodiadas pelo Serviço Geológico. Entendida como finalística, de vez que faz parte da missão corporativa da instituição de gerar e difundir as informações geológicas, esta ação é vital para a organização, padronização e disponibilização dos dados, compreendendo toda a política de gestão da informação da empresa, desde a metodologia de armazenamento dos dados brutos, até as regras de publicação e oferta pública dos produtos elaborados. Em seu conjunto, esta ação é responsável pela preservação da memória geológica da CPRM e inclui, também, o link com as bases de dados de outras instituições.
2B53	Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN
	Descrição Execução de análises minerais em apoio aos projetos de geologia da CPRM e de clientes externos; viabilização de parcerias estratégicas com laboratórios de outras instituições de forma a propiciar a participação de redes de laboratório visando à racionalização das operações e a qualidade dos resultados analíticos. A ação tem por objetivo garantir a capacidade laboratorial do Serviço Geológico do Brasil, em apoio aos levantamentos geológicos e demais atividades da instituição e de terceiros e habilitar o LAMIN à certificação de qualidade, em termos de materiais geológicos e de águas.
2D62	Levantamentos da Geodiversidade

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Execução de estudos, compreendendo trabalhos de escritório (sensoriamento remoto, banco de dados) e campo (levantamento de dados primários quando não disponíveis), promovendo a integração das informações - geologia, geomorfologia, hidrologia, hidrogeologia, geoquímica ambiental e geologia médica, solos, áreas de riscos (cadastramento e mapeamento de deslizamento de encostas, inundações, desertificação), seleção de áreas para aterros sanitários, geoconservação de monumentos geológicos, potencial geocoturístico - executados em Sistema de Informação Geográfica - SIG associado a banco de dados.

Objetiva promover o levantamento da geodiversidade, a qual constitui-se na "natureza abiótica (meio físico) representada por uma variedade de ambientes, fenômenos e processos geológicos que dão origem às paisagens, rochas, minerais, fósseis, solos e outros depósitos superficiais que propiciam o desenvolvimento da vida na terra e em especial a biodiversidade". Estas informações visam, principalmente, subsidiar o planejamento e gestão do território, com vista a adequada ocupação urbana e rural, ao ordenamento territorial e ao desenvolvimento sustentável.

2D84 Levantamentos Geoquímicos

Descrição

Realização de levantamento geoquímico multielementar através da coleta de amostras em sedimentos, solos e águas de drenagem e de abastecimento humano, objetivando definir indicadores de áreas potencialmente favoráveis a concentrações minerais, áreas passíveis de contaminação natural ou poluição provocada por atividade antrópica e áreas para monitoramento ambiental. Execução de trabalhos de campo para coleta de amostras de sedimento de fundo de rios e lagos (água, solo), análises de 70 elementos químicos mais os óxidos, fosfato, sulfato, nitrato, fluoreto, cloreto e brometo e medidas no local do pH, temperatura, oxigênio dissolvido, condutividade, bem como a interpretação dos resultados analíticos.

Com o objetivo de gerar informações da constituição química do substrato rochoso, da cobertura de solos e das águas superficiais e subterrâneas, visando subsidiar os levantamentos geológicos, estudos de avaliação de recursos minerais, a agricultura, a gestão territorial e a saúde pública.

4872 Levantamentos Aerogeofísicos

Descrição

Levantamentos geofísicos aéreos e terrestres em áreas com conhecimento geológico escasso ou de reconhecida potencialidade mineral, utilizando métodos magnéticos, radiométricos, eletromagnéticos e gravimétricos. Com o objetivo de subsidiar a geração do conhecimento geológico e hidrogeológico do Brasil visando atrair investimentos para a descoberta de novos depósitos minerais e auxiliar a gestão e o planejamento territorial.

2046 Mar, Zona Costeira e Antártida

13E5 Aquisição de Direitos de Exploração de Recursos Minerais Marinhos

Descrição

Elaboração, a partir dos relatórios dos levantamentos geológicos geofísicos marinhos, de requerimento para execução de pesquisa mineral nos fundos marinhos em águas internacionais, com o intuito de adquirir direitos de exploração mineral em fundos marinhos de águas internacionais junto à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos.

20LC Levantamentos Geológicos Marinhos

Descrição

Análise e avaliação de depósitos minerais, por meio de levantamentos geológicos geofísicos básicos e do detalhamento de sítios de interesse geoeconômico, com o objetivo de garantir que o País possa exercer seus direitos de soberania para efeitos de exploração de recursos minerais presentes no leito do mar e em seu subsolo, tanto na Plataforma Continental Jurídica Brasileira (PCJB) como nos fundos marinhos situados em áreas internacionais. No caso da PCJB, obedece Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira, atendendo ao disposto na convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, da qual o Brasil é signatário.

7112 Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)

Descrição

Análise e avaliação dos depósitos minerais da PCJB, por meio de levantamentos geológicos-geofísicos sistemáticos, básicos e do detalhamento de sítios de interesse geoeconômico, com o objetivo de garantir que o País possa exercer seus direitos de soberania para efeitos de exploração de recursos minerais presentes no leito do mar e em seu subsolo, na Plataforma Continental Jurídica Brasileira (PCJB), em uma área correspondente a 4,3 milhões de km², a ser incorporado ao território nacional como resultado Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira, atendendo ao disposto na convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, da qual o Brasil é signatário.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

125F Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Descrição

Contratação da elaboração e execução dos Planos de Recuperação de Áreas Degradadas para doze áreas degradadas pela mineração de carvão na região sul do Estado de Santa Catarina, pelas quais a União foi responsabilizada nos autos da Execução Provisória N° 2000.72.04.002543-9 (Ação Civil Pública).

Tem por objetivo elaborar e executar os Planos de Recuperação de Áreas Degradadas, das áreas pelas quais a União foi responsabilizada nos autos da Execução Provisória N° 2000.72.04.002543-9 (Ação Civil Pública), em que é ré solidária com as Empresas de Mineração de carvão da região sul-catarinense.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Ressalta-se que em 05 de janeiro de 2000 uma Sentença Judicial, revisada em 18 de abril de 2006, baseada na Ação Civil Pública, referente ao Processo Nº 93.8000533-4, deferiu tutela antecipada e impôs à União e às Empresas Carboníferas a obrigação de fazer e executar o projeto de recuperação ambiental da região da Bacia Carbonífera de Santa Catarina para os passivos arrolados na Ação Civil Pública, que compreendem o período entre os anos de 1972 a 1989.
2000	Administração da Unidade Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC Descrição Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens,

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

32204 Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

4477 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)

Descrição

As atividades requeridas para o cumprimento desta ação são de natureza contínua, durante toda a vida útil das usinas, e incluem : análise do desempenho operacional das usinas e avaliação de necessidades de troca de equipamentos ; realização de projetos de otimizações; aquisições de bens e serviços correlacionados à manutenção das condições operacionais das usinas; disponibilização de instalações adequadas para a deposição de rejeitos radioativos ; aquisição de equipamentos e instalações para suprir a infraestrutura de apoio à operação e as demandas provenientes dos processos de licenciamento; e a aquisição de simulador para treinamento de operadores de Angra I.

Preservar a capacidade de produção das usinas de Angra I e II, dentro dos padrões de qualidade e de segurança requeridos , assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do contrato de venda de energia elétrica, bem como o atendimento aos processos de licenciamento e o correto tratamento e acondicionamento dos rejeitos delas provenientes.

Adicionalmente , inclui atividades visando o aumento da capacidade de produção, a implementação de melhorias operacionais das usinas e o suporte das atividades de infraestrutura e de apoio à operação , assim como o desenvolvimento de atividades de caráter sócio-ambiental, que propiciem a equilibrada inserção regional dos empreendimentos.

5E88 Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.309 MW (RJ)

Descrição

Construção da Usina Termonuclear de Angra III, englobando as etapas de projeto, obtenção de licenças, atividades preparatórias, aquisição de equipamentos, montagem e comissionamento.

Ampliar a oferta de energia elétrica em cerca de 11.000 GWh/ano para o sistema interligado nacional, aumentando a confiabilidade do atendimento à denominada Área Rio (Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo), garantindo a consistência econômica do ciclo de combustível nuclear e com impacto positivo sobre a macro região de Angra dos Reis, sob os aspectos econômico e sócio-ambiental.

6508 Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica

Descrição

Estudos e projetos para viabilizar a ampliação da geração de energia elétrica.

Realizar estudos de inventário e desenvolver projetos de viabilidade de empreendimentos novos e realizar estudos de viabilidade técnica e econômica de empreendimentos concessionados, visando a ampliação da capacidade de geração de energia elétrica.

32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

126T Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)

Descrição

Implantação da SE Candiota 525/230 KV, com um banco de autotransformadores de 672 MVA, construção da linha de transmissão de 230 KV entre Presidente Médici e Candiota e construção da linha de transmissão de 525 KV entre a SE Candiota e a Fronteira Brasil - Uruguai (conexão na linha de transmissão da empresa transmissora do Uruguai - UTE).
Fortalecer a integração energética entre o Brasil e o Uruguai, mediante a construção de uma interligação de grande porte, conforme memorando de entendimentos firmado entre as autoridades do segmento de energia dos dois países.

32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE**0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**

111G Instalação de Edifício-Sede

Descrição

Aquisição de Sede para a Empresa, com realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica, etc. Edificação será contabilizada no imobilizado.
Adquirir imóvel para a Instalação da Sede da Empresa.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

14N8 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica

Descrição

Ampliação do sistema de geração de energia elétrica da ELETRONORTE, através da implantação de usinas hidrelétricas, respeitando o limite do valor igual ou inferior ao estabelecido para a individualização de iniciativa no PPA.
Integram essa ação orçamentária os empreendimentos obtidos em leilões de energia promovidos pela ANEEL.

1891 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (MA)

Descrição

As obras de expansão do sistema de transmissão do estado do Maranhão permitirão a ampliação da transmissão de energia elétrica para atender às cidades de Coelho Neto, Imperatriz, Porto Franco e Presidente Dutra, além de melhorar o controle de tensão na capital do Estado, com a implantação do Compensador Estático 230kV (-100+150) MVar na subestação de São Luis II. Esta ação também comporta as obras de substituição e modernização dos equipamentos, visando garantir o atendimento a condicionantes indispensáveis à manutenção dos padrões de qualidade e confiabilidade do sistema.
Ampliar o Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, através da implantação de empreendimentos de Linhas de Transmissão e Subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

1H18 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Instalação da 4ª unidade geradora da Usina Hidrelétrica Curuá-Una com capacidade mínima de 10 MW. Ampliar a Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una de 30,3 MW para 40,3 MW.
1H19	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW
	Descrição Implantação da 2ª Casa de Força da UHE Coaracy Nunes, localizada no município de Ferreira Gomes - AP, no rio Araguari, com ampliação da potência instalada em 104 MW, para atendimento ao Sistema Isolado. Garantir o desenvolvimento sustentável do Amapá através da ampliação da capacidade de geração da UHE Coaracy Nunes, além de diminuir substancialmente o consumo de combustível fóssil em Macapá.
2C47	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte
	Descrição Atividade relacionada às melhorias e reforços em Subestações, objetivando melhorar o atendimento dos Sistemas Interligados. Além disto, estão sendo considerados investimentos voltados para as indicações do PAR (Plano de Ampliações e Reforços), do ONS, que indicam a instalação de equipamentos em LTs e SEs, de extrema relevância para o desempenho e segurança do Sistema Elétrico Brasileiro. Promover a implantação de Reforços em Subestações e Linhas de Transmissão voltados à adequação do suprimento de Energia Elétrica nos Sistemas de Transmissão da Região Norte, dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade.
2C49	Reforços e Melhorias nos Sistemas de Transmissão dos Sistemas Isolados
	Descrição Atividade relacionada às Ampliações e Reforços em Subestações e Linhas de Transmissão, objetivando melhorar o atendimento nas Regiões dos Estados do Amapá, Roraima, Acre e Rondônia. Além disso, estão sendo considerados investimentos voltados à implantação dos projetos relacionados ao Programa Determinativo da Expansão da Transmissão (PDET), do Comitê Coordenador do Planejamento da Expansão dos Sistemas Elétricos (CCPE). Promover a implantação de reforços em subestações e linhas de transmissão voltados à adequação do suprimento de energia elétrica na região norte com qualidade e confiabilidade
4462	Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte
	Descrição Operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de transmissão, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos. Maximizar a disponibilidade das instalações do sistema de transmissão, garantindo o atendimento adequado aos serviços de transmissão de energia elétrica.
4467	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte
	Descrição As atividades requeridas para o cumprimento desta ação são de natureza contínua, durante toda a vida útil das usinas, e incluem : análise do desempenho operacional das usinas e avaliação de necessidades de troca de equipamentos; realização de projetos de otimizações; aquisições de bens e serviços correlacionados à manutenção das condições operacionais das usinas; aquisição de equipamentos e instalações para suprir a infraestrutura de apoio à operação e as demandas provenientes dos processos de licenciamento. Manter o Sistema de Geração de energia elétrica da empresa dentro dos padrões de qualidade e de segurança requeridos, assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do contrato de venda de energia elétrica, bem como o atendimento aos processos de licenciamento. Adicionalmente, inclui atividades visando o aumento da capacidade de produção, a implementação de melhorias operacionais das usinas e o suporte das atividades de infraestrutura e de apoio à operação, assim como o desenvolvimento de atividades de caráter sócio-ambiental, que propiciem a equilibrada inserção regional dos empreendimentos.
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia
8549	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica
	Descrição Considera a implementação de ações de preservação e conservação e sócio-ambientais inerentes aos empreendimentos em operação, tais como: a) Ações ambientais necessárias para atender às condicionantes dos órgãos de controle ambiental, inclusive aquelas relacionadas à obtenção das Licenças de Operação dos empreendimentos, conforme determinação da ANEEL; b) Ações voltadas ao programa de recuperação de áreas degradadas, tanto relativo aos empreendimentos de geração quanto ao sistema de transmissão, de acordo com exigências dos órgãos de controle ambiental; c) Ações de natureza social e ambiental (por exemplo, Programa de Remanejamento da População Atingida) decorrentes dos reassentamentos implementados em função dos empreendimentos em operação. Promover as ações de preservação e conservação do meio ambiente relacionadas aos projetos em operação, incluindo a obtenção de licenças ambientais de operação, além das relativas às questões sócio-ambientais decorrentes da implantação dos empreendimentos de geração e de transmissão.
32225	ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais
14N9	Aquisição de Imóvel - Regional de Santa Catarina (SC)

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Aquisição de imóvel com localização e instalações adequadas, para atender as atividades da Regional de Santa Catarina (Sertão do Marumim), a ser adquirida na forma da legislação aplicável, Lei 8.666/93.
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis Descrição Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos Descrição Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento Descrição Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
2033 Energia Elétrica	
10D6	Implantação da Usina Hidrelétrica São Domingos, com 48 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 40 km de Extensão (MS) Descrição Elaboração do projeto básico, com o detalhamento, maior precisão e segurança das estruturas através do desenvolvimento das características técnicas do projeto, as especificações técnicas das obras civis e equipamentos eletromecânicos, bem como os projetos sócio-ambientais. Elaboração do projeto executivo através da elaboração dos desenhos de detalhamento das obras civis e equipamentos eletromecânicos, execução das obras e a montagem dos equipamentos, comissionamento e operação comercial do empreendimento. Nesta etapa são tomadas todas as medidas pertinentes à implantação do reservatório e dos projetos sócio-ambientais. Construir a Usina Hidrelétrica São Domingos, a partir de boas práticas de engenharia e construção de forma a aproveitar o potencial energético inventariado no rio Verde, afluente pela margem direita do rio Paraná, permitindo a disponibilização de energia elétrica à sociedade brasileira.
10D7	Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC) Descrição A implantação deste empreendimento de geração não demanda processo de licitação por se tratar de pequenas centrais hidrelétricas. O Complexo Hidrelétrico Alto da Serra é composto por 2 aproveitamentos na região do planalto de Santa Catarina, propiciando ganhos de competitividade pela otimização energética, bem como pela integração dos aproveitamentos ao sistema de transmissão existente na região. Construir o Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, de forma a aproveitar o potencial energético do rio Pelotinhas, visando a geração de energia elétrica e assim atender as necessidades energéticas da região que apresenta potencial para o desenvolvimento sustentável, melhorando a qualidade de vida da sociedade.
13FD	Implantação do Projeto Megawatt Solar, para Geração de Energia Elétrica (1 MWp), a partir de Painéis Fotovoltaicos e de LT Associada (200 m, em 13,8 kV) (SC) Descrição Megawatt Solar: O empreendimento consiste na implantação de um sistema solar fotovoltaico conectado à rede elétrica da Celesc e integrado ao edifício sede da Eletrobras Eletrosul em Florianópolis, SC. Ele será composto, entre outros equipamentos, por módulos fotovoltaicos de diversas tecnologias (silício policristalino ou monocristalino e silício amorfo – filme fino), a serem instalados na cobertura do edifício sede da Eletrosul e estacionamentos adjacentes, totalizando uma potência instalada de, pelo menos, 1 MWp. Aumentar e diversificar a capacidade de geração de energia elétrica necessária para o desenvolvimento do país, atendendo a crescente demanda desse insumo. Adquirir conhecimento e difundir novas tecnologias de geração de energia elétrica de maneira sustentável e alinhada com as políticas de conservação do meio ambiente/ políticas ambientais.
14NA	Interligação Elétrica Brasil - Uruguai – (Atividades Eletrosul) Descrição Implantação da SE Candiota 525/230 KV, com um banco de autotransformadores de 672 MVA, construção da linha de transmissão de 230 KV entre Presidente Médici e Candiota e construção da linha de transmissão de 525 KV entre a SE Candiota e a Fronteira Brasil - Uruguai (conexão na linha de transmissão da empresa transmissora do Uruguai - UTE). Fortalecer a integração energética entre o Brasil e o Uruguai, mediante a construção de uma interligação de grande porte, conforme memorando de entendimentos firmado entre as autoridades do segmento de energia dos dois países.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

1050 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

Descrição

Ampliações do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da ELETROSUL, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei n.º 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.

Ampliar o Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, através da implantação de empreendimentos de Linhas de Transmissão e Subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

200G Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

Descrição

Ações de operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de geração, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.

Maximizar a disponibilidade das instalações de geração, garantindo o atendimento adequado aos serviços de geração de energia elétrica.

2D94 Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul

Descrição

Atividade relacionada aos reforços e melhorias do sistema de transmissão de energia elétrica, objetivando melhorar o atendimento da Rede Básica. Além disso, estão sendo considerados investimentos voltados as indicações do PAR (Plano de Ampliações e Reforços), do ONS, que indicam a instalação de equipamentos em LT's e SE's da ELETROSUL, de extrema relevância para o desempenho e segurança do Sistema Interligado Nacional (SIN).

Promover a implantação de reforços e melhorias em instalações do sistema de transmissão de energia elétrica, integrantes da Rede Básica e demais instalações de transmissão voltada à adequação do suprimento de energia elétrica nos Sistemas de Transmissão Interligados com qualidade e confiabilidade.

4471 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul

Descrição

Ações de operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de transmissão, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.

Maximizar a disponibilidade das instalações do sistema de transmissão, garantindo o atendimento adequado aos serviços de transmissão de energia elétrica.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

8549 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Considera a implementação de ações de preservação e conservação e sócio-ambientais inerentes aos empreendimentos em operação, tais como:

- a) Ações ambientais necessárias para atender às condicionantes dos órgãos de controle ambiental, inclusive aquelas relacionadas à obtenção das Licenças de Operação dos empreendimentos, conforme determinação da ANEEL;
- b) Ações voltadas ao programa de recuperação de áreas degradadas, tanto relativo aos empreendimentos de geração quanto ao sistema de transmissão, de acordo com exigências dos órgãos de controle ambiental;
- c) Ações de natureza social e ambiental (por exemplo, Programa de Remanejamento da População Atingida) decorrentes dos reassentamentos implementados em função dos empreendimentos em operação.

Promover as ações de preservação e conservação do meio ambiente relacionadas aos projetos em operação, incluindo a obtenção de licenças ambientais de operação, além das relativas às questões sócio-ambientais decorrentes da implantação dos empreendimentos de geração e de transmissão.

32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

3390 Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)

Descrição

Com a construção da UHE de Itaparica, houve desapropriação de terras que seriam encobertas pelo reservatório, provocando a indenização das propriedades e o reassentamento involuntário dessas famílias e a celebração de acordos para a construção de projeto de irrigação para 6.228 famílias rurais e 4100 famílias urbanas, que foram reassentadas em decorrência da utilização do reservatório da Usina Hidroelétrica de Itaparica. Para o período de 2012 a 2015 está prevista a transferência gradual da gestão dos perímetros irrigados para a Codevasf. Reassentar as famílias relocadas da área inundada pelo reservatório da usina hidrelétrica de Itaparica.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

11ZY Implantação das Subestações SUAPE II (500/230 kV - 600 MVA), com Seccionamento da LT 500 kV Messias - Recife II e Suape III (230/69 kV - 400 MVA), com Seccionamento das LT's em 230 kV UTE Termopernambuco - Pirapama II (Suape II) - C1 e C2 - (PE)

Descrição

Com base nas análises técnica, econômica e ambiental realizadas verificou-se a necessidade de implantação, na região do Complexo de Industrial e Portuário de Suape, em 2010, de uma subestação 500/230kV, com um autotransformador de 600MVA, alimentada através do seccionamento do circuito em 500kV Messias - Recife II, de propriedade da CHESF, bem como a implantação de uma subestação 230/69kV, com dois transformadores de 100MVA. A conexão da nova subestação 500/230 kV de Suape II no sistema de 230 kV será realizada através da implantação de dois circuitos duplos de 230kV com 2 km de extensão, a serem conectados na LT 230 kV Pirapama II - UTE Termopernambuco. De acordo com informações da CELPE e da administração do porto de Suape estão previstas novas cargas, a serem alimentadas em 230 kV e 69 kV, entre a área reservada para a refinaria Abreu e Lima e a região do porto. Considerando a localização definida para a nova SE 500/230kV, verificou-se a impossibilidade física de interligações desses futuros consumidores através dessa subestação. Para contornar esse problema, considerou-se a necessidade de implantação de uma nova subestação 230/69 kV na área do porto. A alimentação desse novo ponto de suprimento de 230/69 kV, aqui denominado de Suape III, será realizada através do seccionamento da LT 230 kV Pirapama - UTE Termopernambuco.

Devido à previsão de um substancial acréscimo na demanda prevista para a área do Complexo Industrial e Portuário de Suape, em função dos empreendimentos eletro-intensivos que serão construídos na região, a curto e médio prazos, com destaque para a implantação de uma refinaria de petróleo e de um estaleiro, foi realizado um estudo de planejamento pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE, com a participação da CHESF e da CELPE, para redimensionar o sistema de energia elétrica para atendimento a esse novo mercado. Nesse estudo foi considerada a impossibilidade do sistema existente de atender novas demandas, na região, em função do esgotamento da transformação 500/230 kV da subestação de Recife II e das atuais restrições físicas para se expandir os barramentos de 230 kV e 69 kV da subestação de Pirapama II, que impossibilita a conexão de novos consumidores.

12OR Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico, em Casa Nova/BA, composto de 120 aerogeradores de 1,5 MW, total de 180 MW de potência nominal. Fornecer 61,4 MW médios de energia a partir de 2013, ampliando a capacidade do sistema de geração de energia elétrica da região Nordeste.

146A Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Ampliações do Sistema de Geração de Energia Elétrica da CHESF, por meio da implantação de parques eólicos em estados da região Nordeste, aptos para operação comercial, incluindo aerogeradores, obras, equipamentos, sistemas de controle e demais itens acessórios, além de equipamentos de transmissão associados.

14NB Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Ampliar a capacidade de geração de energia elétrica da empresa através de hidrelétricas nos rios do Nordeste, em especial nos rios Parnaíba e São Francisco.

14NC Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltaicos, e de LT associada

Descrição

Ampliar a capacidade de geração de energia elétrica da empresa através de novos empreendimentos de geração fotovoltaica e termo-solar no Nordeste.

14ND Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia

Descrição

Ampliação da capacidade instalada da UHE Itaparica, em 1.000 MW, através de 4 unidades geradoras de 250 MW

1H05 Ampliação da Usina Termoelétrica Camaçari (BA), com Acréscimo de 200 MW, pela Implantação de Ciclo Combinado

Descrição

Instalação na UTE Camaçari de equipamentos do ciclo a vapor, de forma a aumentar a geração de energia elétrica, bem

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	como aumentar o rendimento do ciclo térmico. Projeta-se aumento da potência instalada da usina dos atuais 350 MW, em ciclo aberto, para, aproximadamente, 550 MW com a implantação do ciclo combinado Aumentar a oferta de energia elétrica para a região nordeste
2D61	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste Descrição Implantação, substituição ou adequação de equipamentos e materiais em instalações existentes da CHESF, recomendadas pelos planos de expansão do sistema de transmissão e autorizados pela ANELL, seja através de Resolução específica ou não, para aumento da capacidade de transmissão ou confiabilidade do Sistema. Realizar atividades de Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste em instalações da CHESF visando atender às necessidades do Sistema, garantido a qualidade e confiabilidade desse Sistema.
2D63	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste Descrição Atuação no Sistema de Transmissão em operação, para a realização de ações de benfeitoria, com a implantação de adequações para eliminação de pendências técnicas ou legais, substituição de equipamentos obsoletos ou em final de vida útil, atendimento a condicionantes ambientais e recuperação de áreas degradadas, sempre de forma a garantir padrões estabelecidos para confiabilidade e qualidade do Sistema de Transmissão da Chesf. Realizar as atividades de manutenção no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da Chesf, objetivando a retirada de pendências técnicas ou legais de obras, atualização de equipamentos obsoletos ou em final de vida útil, atendimento a condicionantes ambientais e recuperação de áreas degradadas, de forma a garantir os padrões de confiabilidade e qualidade do Sistema de Transmissão.
4476	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste Descrição Implantação de ações necessárias à Manutenção e Benfeitorias em Usinas em Operação, envolvendo serviços, equipamentos, materiais e pequenas obras, indispensáveis à manutenção e retorno à operação de unidades geradoras. Manter o Sistema de Geração de Energia Elétrica da Empresa com nível de disponibilidade satisfatório ao atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados.
5107	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste Descrição Ampliações do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da CHESF, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei n.º 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais. Ampliar o Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, através da implantação de empreendimentos de Linhas de Transmissão e Subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.
32228 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis Descrição Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos Descrição Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento Descrição Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
2033 Energia Elétrica	
121X	Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG) Descrição Instalações de Transmissão compostas pela Linha de Transmissão em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 180 km, com origem na subestação Bom Despacho 3 e término na subestação Ouro Preto 2, ambas localizadas no Estado de Minas Gerais; 2 Entradas de Linha, 1 Interligação de barra em 500 kV, adequação do módulo geral, barramentos, 4

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	unidades monofásicas de reator de linha, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. Obra de reforço necessária para proporcionar uma nova rota de injeção para a região Mantiqueira do estado, de forma a garantir níveis adequados de atendimento, levando em conta o crescimento de carga previsto para os consumidores industriais, foi definida a Linha de Transmissão Bom Despacho 3 – Ouro Preto 2, em 500 kV. Além disso, é necessária para reforçar o sistema de transmissão de Minas Gerais após a entrada da Interligação Norte –Sul III, reduzindo a necessidade de geração térmica.
12DB	Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV) Descrição Instalações de Transmissão compostas pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão de 99 km, com origem na subestação Mascarenhas e término na subestação Linhares, ambas localizadas no Estado do Espírito Santo; a Subestação Linhares (nova) 230/138 kV, entradas de linha, interligação de barras, banco de autotransformadores 230/138 kV, 3 x 50 MVA, mais fase reserva, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. A configuração básica é caracterizada pelos empreendimentos a seguir: LINHA DE TRANSMISSÃO Origem: Mascarenhas Destino: Linhares Circuito: Simples, Tensão: 230 kV Extensão : 99 km SUBESTAÇÃO SUBESTAÇÃO Mascarenhas 230 kV EQUIPAMENTOS 1 entrada de linha - EL - em arranjo de barramento tipo barra dupla a 4 chaves Subestação Linhares 230 / 138 kV EQUIPAMENTOS Setor de 230 KV: 1 Módulo Geral - MG - 230 kV em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves 1 Conexão de Transformador - CT - 230 kV em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves 1 entrada de linha - EL - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves 1 banco de autotransformadores monofásicos 230/138 kV, de potência trifásica 150 MVA - (3 + 1 Reserva) x 50 MVA 1 interligação de barras - IB - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves Setor de 138 kV: 1 conexão de transformador - CT - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves 1 interligação de Barras - IB - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves 4 entradas de linha - EL - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves Os estudos desenvolvidos no Plano Decenal de Transmissão, conduzidos pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE, indicaram a necessidade de reforços na Rede Básica que atende aos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, tanto em linhas de transmissão quanto em transformações de fronteira, principalmente na região norte do Espírito Santo. A Linha de Transmissão LT 230 kV Mascarenhas - Linhares bem como a nova subestação SE Linhares foram ratificadas no relatório PAR-PET - Obras Consolidadas, período 2010-2012, emitido pela EPE em conjunto com o Operador Nacional do Sistema - ONS. A entrada em operação da LT 230 kV Mascarenhas - Linhares contribuirá sensivelmente para melhorar o atendimento às cargas da região norte do Espírito Santo. Este atendimento também fica garantido em situações de emergência de uma das linhas, sem necessidade de corte de cargas ou medidas operativas. A LT 230 KV Mascarenhas - Linhares terá extensão de 99 km, em circuito simples - 1x636MCM e a SE Linhares (nova) contará com banco de autotransformadores 230/138 kV, 3 x 50 MVA, mais fase reserva, bem como conexões e obras associadas. Esse empreendimento compôs o Lote E do Leilão ANEEL 005/2009, realizado em 27/11/2009
14L2	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste Descrição Ampliações do sistema de geração de energia elétrica de FURNAS, através da implantação de usinas hidrelétricas, nas quais cada usina hidrelétrica tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido para a individualização de uma iniciativa no PPA. Integram esta Ação empreendimentos obtidos em leilões de energia promovidos pela ANEEL. Ampliar o sistema de geração de Energia Elétrica através da implantação de usinas hidrelétricas objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.
14L3	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste Descrição Ampliações do sistema de transmissão de energia elétrica de FURNAS, através da implantação de linhas de transmissão e de subestações, nas quais cada empreendimento tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido para a individualização de uma iniciativa no PPA. Integram esta Ação empreendimentos obtidos em leilões promovidos pela ANEEL, dentre os quais destacam-se: Implantação da LT UHE Mascarenhas - Linhares, 230 kV, 99 km de extensão, e subestações associadas, no estado de Espírito Santo. Implantação da LT Tijuco Preto - Itapeti - Nordeste, 345 kV, 50 km de extensão, e subestações associadas, no estado de São Paulo. Implantação da LT Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2, 500 kV, 180 km de extensão, e subestações associadas, no estado de Minas Gerais. Ampliar o sistema de transmissão de energia elétrica através da implantação de empreendimentos de linhas de transmissão e subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica, dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.
14L5	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica Descrição Implantação de usinas geradoras de energia elétrica que utilizem a fonte eólica para gerar energia, nas quais cada empreendimento tenha valor inferior ao limite estabelecido para a individualização de iniciativa no PPA. Ampliar o sistema de geração de energia elétrica através da implantação de empreendimentos que utilizem a fonte eólica, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade, além de contribuir para a diversidade da matriz energética.
14L6	Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

	Descrição Implantação de usinas termelétricas de geração de energia elétrica que utilizem a biomassa como combustível, nas quais cada empreendimento tenha valor inferior ao limite estabelecido para a individualização de iniciativa no PPA. Ampliar o sistema de geração de energia elétrica através da implantação de empreendimentos que utilizem a biomassa como combustível, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade, além de contribuir para a diversidade da matriz energética.
14LE	Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação Descrição Promover implementações em usinas de geração de energia elétrica que visem aumentar a capacidade de energia a ser disponibilizada ao sistema, considerando os empreendimentos cujo valor total do investimento seja inferior ao valor considerado para a individualização da Iniciativa. Ampliar a capacidade de geração de usinas de Furnas Centrais Elétricas S.A.
1G96	Implantação da Usina Hidrelétrica Batalha, com 52,5 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 75 km de Extensão (MG/GO) Descrição Construção da Usina Hidrelétrica de Batalha, localizada no rio São Marcos, entre os municípios de Cristalina (GO) e Paracatu (MG), com área inundada de 138,13 km². Serão 2 turbinas do tipo Kaplan, com uma potência total instalada de 52,5 MW. Além disso, contempla a conexão da UHE ao SIN, por meio de 1 linha de transmissão 138 kV com 75 km de extensão em circuito simples, entre a SE Batalha (implantação de 1 módulo geral 138 kV, 1 entrada de linha 138 kV e 2 vãos de conexão de transformador 138 kV) e a SE Paracatu 1 (implantação de 1 entrada de linha 138 kV), pertencente a CEMIG. Construir a usina hidrelétrica a fim de atender as necessidades do mercado de energia elétrica. Esse empreendimento foi adjudicado a FURNAS Centrais Elétricas S.A. no Leilão ANEEL 002/2005, de 16/12/2005.
1G97	Implantação da Linha de Transmissão Tijuco Preto - Itapeti - Nordeste, em 345 kV, com 50 km e de Subestações Associadas (SP) Descrição O empreendimento consiste basicamente na construção das instalações dos circuitos em 345 kV Tijuco Preto - Itapeti (Circuitos 3 e 4) e Itapeti - Nordeste (circuito duplo, com a construção inicial apenas de um circuito) e os respectivos equipamentos terminais de manobra, proteção, supervisão e controle, telecomunicações e todos os demais equipamentos, serviços e facilidades necessários à prestação do SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSMISSÃO. Implantar as Linhas de Transmissão 345 kV Tijuco Preto - Itapeti (Circuitos 3 e 4) e Itapeti - Nordeste (circuito duplo, com a construção inicial apenas do primeiro circuito) e instalações vinculadas, integrantes do Sistema de Transmissão da região sudeste, que interligará a Subestação Tijuco Preto, de propriedade de FURNAS, situada no Estado de São Paulo, e as Subestações Itapeti e Nordeste, de propriedade da CTEEP, visando reforçar o atendimento à Região da grande São Paulo, dando-lhe maior confiabilidade. Esse empreendimento foi adjudicado por FURNAS no Leilão ANEEL 001/2005, de 17/11/2005.
1G98	Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ) Descrição Construção da Usina Hidrelétrica de Simplício e da Pequena Central Hidrelétrica, localizadas no rio Paraíba do Sul, entre os municípios de Três Rios (RJ), Sapucaia (RJ), Além Paraíba (MG) e Chiador (MG), com área inundada de 13,56 km². Serão 5 turbinas, sendo 3 do tipo Francis para UHE Simplício (com 101,9 MW cada) e 2 do tipo Kaplan para PCH Anta (com 14 MW cada), com uma potência total instalada de 333,7 MW. Além disso, contempla uma linha de transmissão interligando a subestação da PCH Anta à subestação da UHE Simplício, bem como a conexão da UHE ao SIN, por meio de 1 linha de transmissão 138 kV com 120 km de extensão em circuito duplo, entre a SE Simplício (implantação de 1 módulo geral 138 kV, 3 vãos de conexão de transformador 138 kV, 1 entrada de linha 138 kV e 1 vão de interligação de barra) e a SE Rocha Leão (implantação de 1 entrada de linha 138 kV). Construir a usina hidrelétrica a fim de atender às necessidades do mercado de energia elétrica. Esse empreendimento foi adjudicado a FURNAS no Leilão ANEEL 002/2005, de 16/12/2005.
200J	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica Descrição Implantação de Reforços e Melhorias em subestações e linhas de transmissão voltados à adequação do suprimento de energia elétrica em função do aumento da demanda no país visando adequar o sistema elétrico, em concordância com o Programa de Expansão da Transmissão (PET), da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), e as indicações do PAR (Plano de Ampliação e Reforços) do ONS. Compreende os reforços e melhorias autorizados pela ANEEL nas instalações que compõem o sistema de transmissão de Furnas. Promover a implantação de reforços e melhorias, conforme definidos pela Agência Reguladora ANEEL, em subestações e linhas de transmissão voltados à adequação do suprimento de energia elétrica.
200M	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica Descrição Implantação de ações necessárias à Manutenção e Modernização em Usinas em Operação de forma a garantir as condições operacionais adequadas ao atendimento à demanda com confiabilidade e segurança, além de aprimorar e otimizar as condições de funcionamento das unidades geradoras, preservando o desempenho e a maior eficiência das usinas.. Considera as ações relacionadas a modernização de usinas em operação há muitos anos, com a atualização tecnológica das Unidades Geradoras e a implantação de novos sistemas de controle, comando, supervisão, monitoramento e proteção das usinas. Contempla, também, a digitalização da usina, através da adequação das suas unidades geradoras, permitindo a operação remota da usina e aumentando a segurança operacional e a confiabilidade dos equipamentos e sistemas eletromecânicos, prolongando a vida útil da usina.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Manter o Sistema de Geração de Energia Elétrica da Empresa com nível de disponibilidade satisfatório ao atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados.
3292	Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas, com 1.216 MW (MG)
	Descrição Promoção das ações relacionadas a modernização da UHE Furnas, a qual consiste na atualização tecnológica das 8 (oito) Unidades Geradoras e na implantação de novos sistemas de controle, comando, supervisão, monitoramento e proteção da usina. Contempla, também, a digitalização da usina, através da adequação das suas unidades geradoras, permitindo a operação remota da usina e aumentando a segurança operacional e a confiabilidade dos equipamentos e sistemas eletromecânicos, prolongando a vida útil da usina. Modernizar a UHE Furnas, com 1216 MW de capacidade instalada, aprimorando e otimizando as condições de funcionamento e preservando o desempenho adequado e a maior eficiência da usina.
3414	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)
	Descrição Considera a implantação da fase I/ etapa I, da ampliação da UTE Sta Cruz, consistindo no aumento da capacidade das unidades 1 e 2, através da implantação de ciclo combinado a gás natural, disponibilizando 350 MW novos. Ampliar a capacidade da UTE Sta Cruz (RJ), de propriedade de FURNAS Centrais Elétricas S.A., através da implantação de ciclo combinado, Fase I com acréscimo de 350 MW.
4478	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica
	Descrição Promoção de ações voltadas à operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de transmissão, buscando garantir as condições operacionais adequadas e evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos. Maximizar a disponibilidade das instalações do sistema de transmissão , garantindo o atendimento adequado aos serviços de transmissão de energia elétrica.
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia
8549	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica
	Descrição Considera a implementação de ações de preservação e conservação e sócio-ambientais inerentes aos empreendimentos em operação, tais como: a) Ações ambientais necessárias para atender às condicionantes dos órgãos de controle ambiental, inclusive aquelas relacionadas à obtenção das Licenças de Operação dos empreendimentos, conforme determinação da ANEEL; b) Ações voltadas ao programa de recuperação de áreas degradadas, tanto relativo aos empreendimentos de geração quanto ao sistema de transmissão, de acordo com exigências dos órgãos de controle ambiental; c) Ações de natureza social e ambiental (por exemplo, Programa de Remanejamento da População Atingida) decorrentes dos reassentamentos implementados em função dos empreendimentos em operação. Promover as ações de preservação e conservação do meio ambiente relacionadas aos projetos em operação, incluindo a obtenção de licenças ambientais de operação, além das relativas às questões sócio-ambientais decorrentes da implantação dos empreendimentos de geração e de transmissão.
32230	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
	Descrição Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
	Descrição Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
	Descrição Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
2022	Combustíveis
111R	Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP, de 0,5 MM t/ano para 1,6 MM t/ano, através dos Terminais da Ilha Redonda e da Ilha

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Comprida (RJ)
	Descrição Ampliação da capacidade de escoamento de GLP de 0,5 MM t/ano para 1,6 MM t/ano através do Terminal da Ilha Redonda e novo terminal em Ilha Comprida. Permitir o aumento da produção de gás natural na Bacia de Campos através da criação de sistemas logísticos capazes de escoar o GLP produzido no processamento do gás natural.
111S	Implantação de Terminal para Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, de 1,3 MM m3/dia para 18,0 MM m3/dia, em Barra do Riacho (ES) Descrição Ampliação da capacidade e escoamento de GLP (400.000t/ano) e C5+ (1,2MM m³/ano) de Cacimbas através de novo Terminal de Barra do Riacho. Permitir o aumento da produção de gás natural na região de Cacimbas-ES, de 1,3 MM m³/dia para 18,0 MM m³/dia (em 2008), através da criação de sistemas logísticos capazes de escoar o GLP e C5+, produzidos no processamento do gás natural.
117R	Implantação da Refinaria Premium I (MA) Descrição A Refinaria Premium terá um esquema de refino orientado para maximizar a produção de óleo diesel. Os estudos indicaram a localização da refinaria no Maranhão, próximo ao porto de Itaqui, onde as condições geográficas e infraestrutura portuária existentes atendem as necessidades exigidas pela refinaria. Partirá em duas fases, cada uma com capacidade de processamento de 300 mil bpd, com previsão de partida para 2013 e 2015. Poderá utilizar petróleo pesado (API 20º) e misturas de até 50% de Tupi. A refinaria terá produção diária prevista de cerca de 5% de GLP, 60% de diesel, 10% de nafta petroquímica, 12% de QAV, 9% de coque, além de 4% de Bunker. Implantação de uma refinaria no Brasil de 600 mil bpd de petróleo nacional, para produção de produtos Premium (elevada qualidade e baixíssimo teor de enxofre = % S < 10 ppm) com especificações internacionais.
119J	Implantação da Refinaria Premium II (CE) Descrição A Refinaria Premium II terá um esquema de refino orientado para maximizar a produção de óleo diesel. Os estudos indicaram a localização da refinaria no Ceará, próximo ao porto de Pecém, onde as condições geográficas e infraestrutura portuária existentes atendem as necessidades exigidas pela refinaria. Com capacidade de processamento de 300 mil bpd, tem previsão de partida do 1º óleo em 2013. Poderá utilizar petróleo pesado (API 20º) e misturas de até 50% de Tupi. A refinaria terá produção diária prevista de cerca de 5% de GLP, 60% de diesel, 10% de nafta petroquímica, 12% de QAV, 9% de coque, além de 4% de Bunker de petróleo. Implantação de uma refinaria no Brasil de 300 mil bpd de petróleo nacional, para produção de produtos Premium (elevada qualidade e baixíssimo teor de enxofre = % S < 10 ppm) com especificações internacionais.
11SW	Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ) Descrição O Programa é constituído por um conjunto de projetos inter-relacionados, constando da adequação e ampliação de instalações existentes, construção de novas instalações, envolvendo toda a cadeia logística, desde centros coletores, tancagem reguladora, sistemas de transporte dutoviário e marítimo a ser conduzido em etapas, realizando os investimentos à medida que o mercado de etanol for sendo desenvolvido. Consolidar o Corredor de Exportação de Etanol, oferecendo um serviço dedicado e segregado para manter e garantir a qualidade do produto a ser entregue ao cliente.
11UN	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP) Descrição Terminal : com o objetivo de aumentar a capacidade de carga/descarga de navios e aumentar os níveis de segurança operacional, serão efetuados serviços em linhas de petróleo e derivados, braços de carregamento (substituição), interligações entre píeres e bombas de carregamento. Serão realizados também serviços na parte interna do Terminal (tanques, bombas, linhas, etc). OSVAT/OSBAT: implementação de diversas melhorias no sistema dutoviário, visando aumentar a confiabilidade e a capacidade de bombeio (aumento de vazão). Efetuar melhorias de ordem operacional no Terminal de São Sebastião e nos oleodutos OSVAT e OSBAT, visando aumentar a capacidade e confiabilidade das operações.
125M	Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN) Descrição O Projeto compreende a implantação de uma infra-estrutura marítima e terrestre que possibilite a movimentação, armazenagem e mistura de derivados claros e a entrega de produtos à Base da BR Distribuidora, em Guamaré. Viabilizar a formulação de gasolina automotiva e o enquadramento de óleo diesel nas novas especificações da ANP, no Pólo Industrial de Guamaré - RN, suprimindo as necessidades do mercado local.
1209	Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ) Descrição A Refinaria será formada pelas unidades de Destilação, Coqueamento Retardado, Hidrotratamentos e Hidrocrackeamento. Este conjunto de unidades terá uma capacidade nominal de 150 mil barris/dia de petróleo nacional. A produção prevista para a Refinaria é de 700 t/d de GLP, 6.553 t/d de nafta, 4.017 t/d de QAV, 9.437 t/d de diesel, 2.529 t/d de coque e 124 t/d

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	de enxofre. Na fase de implantação da Refinaria serão gerados, em média, 89 mil postos de trabalho anuais. Implantação de Refinaria da Petrobras, em Itaboraí - RJ, que produzirá GLP, nafta, querosene, diesel, coque e enxofre para suprir a demanda nacional, substituindo importações. Gerar economia de divisas com efeitos positivos no Balanço de Pagamentos e gerar empregos e renda.
146C	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS)
	Descrição Adaptação de unidades existentes e/ou construção de novas unidades, dentre elas: Unidades de Hidrotratamento de Diesel, Sistemas e Unidades Auxiliares, instalações de utilidades e interligações necessários à implementação das unidades principais. Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria, para o atendimento à legislação ambiental, entre outras exigências.
152G	Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ
	Descrição Construção de 6 dutos no total, sendo 1 duto de petróleo, 3 dutos de derivados e 1 adutora com aproximadamente 50 km cada, com os diâmetros de 32, 20, 14, 10 e 26 polegadas e 1 gasoduto de aproximadamente 11 km, com diâmetro de 16 polegadas.
152H	Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP
	Descrição Implantação de dois dutos com aproximadamente 70 km de extensão, diâmetro nominal de 8 polegadas e capacidades de 3.600 m³/dia de GLP e 1.400 m³/dia de C5+ para escoamento de GLP e C5+ a partir da Unidade de Tratamento de Gás em Caraguatatuba (UTGCA) para a REVAP.
1C22	Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN para 63 mil m3/dia, em Paulínia (SP)
	Descrição Refere-se a ampliação da REPLAN: Adaptação do duto OSVAT 30 (153 Km, Guarulhos - REPLAN, petróleo); Construção de 2 estações intermediárias de bombeio Elevar a capacidade de recebimento de petróleo para a REPLAN para 63.000 m3/dia.
1C59	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)
	Descrição O Projeto Plano Diretor de Dutos de São Paulo prevê o estabelecimento de corredores, construção e desativação de dutos, faixas de domínio e a desativação do terminal de São Caetano do Sul, a construção de um novo terminal de transferência e estocagem em Mauá, a construção de uma nova estação de bombeamento e a desativação das instalações de ESCUROS e GLP em Barueri, assim como ampliações em capacidade de carregamento, tancagem e bombeamento. Reduzir os riscos, face a grande concentração urbana nas faixas de dutos, localizados na região metropolitana de São Paulo.
1C60	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Isaac Sabbá - REMAN, em Manaus (AM)
	Descrição O presente projeto é composto por diversas intervenções em unidades existentes e construção de novas instalações, visando o atendimento dos objetivos planejados. Serão implementadas as seguintes alterações: a) Otimização da capacidade de conversão da REMAN, permitindo desta forma a adequação do perfil de produção da refinaria a fim de atender a um mercado que demanda maior quantidade de produtos leves, como GLP, gasolina e Óleo Diesel, em detrimento de produtos chamados tecnicamente de "produtos de fundo", como o óleo combustível; b) Complementação e adequação da refinaria para a produção de derivados com maior qualidade, notadamente no que tange a redução do teor de compostos passíveis de incremento da poluição ambiental, como, por exemplo, o enxofre; c) Compatibilização da capacidade total da refinaria com o mercado consumidor atendido pela Unidade de Negócio, a partir de ampliação dos fatores de utilização das unidades e de sua ampliação; d) Repotencialização dos sistemas auxiliares e das Unidades geradoras de utilidades, buscando fazer frente a modernização da refinaria, com destaque para: adequação das redes de drenagem pluvial e Oleosa; adequação dos sistemas elétricos de baixa, média e alta tensões; adequação dos sistemas de tratamento de efluentes líquidos; adequação dos sistemas de tratamento de águas; adequação dos sistemas de tratamento de vapor; e) Modernização dos sistemas de controle das Unidades, buscando o incremento do acompanhamento e controle das instalações; f) Adequação das instalações de logística, recebimento e expedição de produtos e insumos, para o atendimento das crescentes demandas. Ampliar e modernizar a Refinaria Isaac Sabbá de forma a disponibilizar derivados de petróleo de acordo com a demanda e qualidade requerida pelo mercado com mínimo risco ambiental e maximizando o uso de matéria prima nacional.
1188	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Unidade de Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste - LUBNOR, em Fortaleza (CE)
	Descrição O presente projeto é composto por diversas intervenções em unidades existentes e construção de novas instalações, visando o atendimento dos objetivos planejados. Serão implementadas as seguintes alterações: a) Aumento da capacidade de processamento da LUBNOR, permitindo desta forma a adequação do perfil de produção da refinaria a fim de atender a um mercado que demanda maior quantidade de produtos leves, como GLP, gasolina e Óleo Diesel, em detrimento de produtos chamados tecnicamente de "produtos de fundo", como o óleo combustível; b) Compatibilização da capacidade total da Unidade de Negócios com o mercado consumidor por ela atendido, a partir de ampliação dos fatores de utilização das unidades e do aumento generalizado da confiabilidade de seus sistemas;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	c) Repotencialização dos sistemas auxiliares e das Unidades geradoras de utilidades, buscando fazer frente a modernização da refinaria, com destaque para: adequação das redes de drenagem pluvial e oleosa; adequação dos sistemas elétricos de baixa, média e alta tensões; adequação dos sistemas de tratamento de efluentes líquidos; adequação dos sistemas de tratamento de águas; adequação dos sistemas de tratamento de vapor; d) Complementação e adequação da planta industrial para a produção de derivados com maior qualidade, notadamente no que tange a redução do teor de compostos passíveis de incremento da poluição ambiental, como, por exemplo, o enxofre; e) Modernização dos sistemas de controle das Unidades, buscando o incremento do acompanhamento e controle das instalações; f) Adequação das instalações de logística, recebimento e expedição de produtos e insumos, para o atendimento das crescentes demandas. Ampliar e modernizar a Unidade de Lubrificantes do Nordeste de forma a disponibilizar derivados de Petróleo de acordo com a demanda e qualidade requerida pelo mercado, com mínimo risco ambiental e maximizando o uso de matéria prima nacional.
1192	Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP) Descrição Construção de um duto de 34 polegadas de diâmetro e 130 Km de extensão entre São Sebastião e Guararema e um novo píer em São Sebastião para atracação de navios petroleiros de até 150.000 TPB. Aumentar a confiabilidade do abastecimento de petróleo para as refinarias de São Paulo.
2767	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino Descrição Ação conjunta com os órgãos ambientais no levantamento de necessidades, bem como outras entidades da sociedade civil, partindo-se deste planejamento para a implantação das ações acordadas Permitir a produção dentro de parâmetros adequados de preservação do meio ambiente, da segurança industrial e da saúde ocupacional
3125	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC, em Cubatão (SP) Descrição A ação será calcada na efetivação de adaptações das unidades existentes e construção de novas unidades visando permitir maior processamento de petróleo pesado dos novos campos, notadamente MARLIM e RONCADOR, gerando com isso redução nas importações de petróleo e economia de divisas. Simultaneamente busca-se o enquadramento dos derivados nas novas demandas ambientais e a otimização na produção de produtos de maior valor agregado para os mercados atendidos pelas refinarias. O presente projeto é composto das seguintes Unidades/Obras: Unidade de Hidrodessulfurização de Gasolina, Unidade de recuperação de Enxofre, Unidade de Hidrotratamento de Nafta de Coque, Ampliação da Reforma Catalítica, Ampliação da Unidade de Destilação à Vácuo, Unidade de Hidrotratamento de Diesel, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais. Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria.
3129	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA) Descrição A ação será calcada na efetivação de adaptações das unidades existentes e construção de novas unidades visando permitir maior processamento de petróleo pesado dos novos campos, notadamente MARLIM e RONCADOR gerando com isso redução nas importações de petróleo e economia de divisas. Simultaneamente busca-se o enquadramento dos derivados nas novas demandas ambientais e a otimização na produção de produtos de maior valor agregado para os mercados atendidos pelas refinarias. Este projeto se compõe das seguintes Unidades/Obras: Ampliação das Unidades de Destilação U-4 e U-32, Ampliação da Unidade de tratamento de lubrificantes U-18, duas Unidades de Hidrodessulfurização de Gasolina, Unidade de Hidrotratamento de Nafta de Coque, Unidade de Coqueamento retardado, Unidade de Hidrotratamento de Diesel, Unidade de Reforma Catalítica, implantação de Downflow na Unidade de Craqueamento U-06, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais. Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria.
3135	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias - REDUC, em Duque de Caxias (RJ) Descrição A ação está calcada na efetivação de adaptações das unidades existentes e na construção de novas unidades visando permitir maior processamento de petróleo pesado dos novos campos, gerando com isso redução nas importações de petróleo e economia de divisas. Simultaneamente, busca-se o enquadramento dos derivados nas novas demandas ambientais e a otimização de produtos de maior valor agregado para os mercados atendidos pela refinaria. O presente projeto é composto das seguintes Unidades/Obras: Unidade de Fracionamento de Líquido, duas Unidades de Hidrotratamento de Diesel, Ampliação da Unidade U-1250, uma Unidade de Coqueamento Retardado, Unidade de Hidrotratamento de Nafta de Coque, Unidade de Hidrodessulfurização de Gasolina, ampliação da unidade de Destilação a Vácuo U-1210, Unidade de Hidrocraqueamento Catalítico, Ampliação das Unidades U-1710 e U-1510, conversão da Unidade de MTBE, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais. Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria.
3143	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos - REGAP, em Betim (MG) Descrição A ação será calcada na efetivação de adaptações das unidades existentes e construção de novas unidades, visando permitir maior processamento de petróleo pesado dos novos campos, notadamente MARLIM e RONCADOR, gerando com isso redução nas importações de petróleo e economia de divisas. Simultaneamente busca-se o enquadramento dos derivados nas novas demandas ambientais e a otimização na produção de produtos de maior valor agregado para os mercados

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	atendidos pela refinaria. Este projeto é composto pelas seguintes Unidades/obras: Ampliação das Unidades de Craqueamento catalítico Fluido U-03 e U-103, um novo Turbo expensor, duas Unidades de Hidrotratamento de Diesel, uma Unidade DEA, Unidade de Hidrotratamento de Nafta de Coque, Unidade de Reforma Catalítica, Ampliação da Unidades de Destilação à Vácuo U-102 e U-02, duas Unidades de Hidrodessulfurização de Gasolina, Unidade de Propeno, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais. Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria.
3151	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP, em São José dos Campos (SP) Descrição A ação será calçada na efetivação de adaptações e construção de novas unidades visando permitir maior processamento de petróleo pesado dos novos campos, notadamente Marlim e Roncador, gerando com isso redução nas importações de petróleo e economia de divisas. Simultaneamente busca-se o enquadramento dos derivados nas novas demandas ambientais e a otimização na produção de produtos de maior valor agregado para os mercados atendidos pelas refinarias. Compõem este projeto as seguintes unidades/obras: Ampliação da Unidade de Destilação, Ampliação da Unidade de Craqueamento Catalítico Fluido, implantação de Nova Caldeira Recuperadora de calor, um novo Turbo expensor, uma Unidade de Propeno, duas Unidades de Hidrodessulfurização de Gasolina, Conversão da unidade de MTBE, ampliação da Unidade de Vácuo, Unidade de Coqueamento retardado (e sua respectiva Unidade DEA), Unidade de Hidrotratamento de Diesel, duas Unidades de Recuperação de Enxôfre com Tail Gas, Unidade de Hidrotratamento de Nafta de Coque, Unidade de Reforma catalítica, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais. Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria.
3155	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP) Descrição Adaptações das unidades existentes e na construção de novas unidades visando maior processamento de petróleo pesado dos novos campos, notadamente MARLIM e RONCADOR, gerando com isso redução na importações de petróleo e economia de divisas. Simultaneamente, busca-se o enquadramento dos derivados nas novas demandas ambientais e a otimização na produção de maior valor agregado para os mercados atendidos pelas refinarias. Compõem este projeto as seguintes unidades/obras: Ampliação das Unidades de Destilação U-200A / U-210A, um novo Turbo expensor, Unidade de Coqueamento Retardado e respectiva Unidade DEA, duas Unidades de Hidrotratamento de Diesel, Unidade de Recuperação de Enxôfre com Tail Gas, Revamp das Unidades destilação U-200 / U-210, duas Unidades de Hidrodessulfurização de Gasolina, Unidade de Propeno, nova unidade de Geração de Hidrogênio, Conversão da Unidade de MTBE, uma Unidade de Reforma Catalítica, Unidade de Hidrotratamento de Nafta de Coque, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais. Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria.
3161	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR, em Araucária (PR) Descrição Adaptação de unidades existentes e construção de novas, visando maior processamento de petróleo pesado dos novos campos, notadamente MARLIM e RONCADOR, gerando com isso redução nas importações de petróleo e economia de divisas. Simultaneamente, busca-se o enquadramento dos derivados nas novas demandas ambientais e a otimização da produção de maior valor agregado para os mercados atendidos pelas refinarias. Compõem este projeto as seguintes Unidades/Obras: Unidade de Hidrodessulfurização de Diesel, Unidade DEA, um novo Turbo Expensor, Conversão da Unidade de MTBE, Unidade de Tratamento de solventes leves, Unidade de Propeno, Ampliação da Unidade Destilação U-2100, Unidade de Coqueamento Retardado, Unidade de Hidrotratamento de Diesel, Hidrotratamento de Nafta de Coque, Unidade de Hidrodessulfurização de Gasolina, Unidade de Recuperação de Enxôfre, Ampliação da Unidade de Destilação à Vácuo. Unidade de Reforma Catalítica, Unidade de Hidrocraqueamento Catalítico, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais. Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria.
4107	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados Descrição Engloba serviços distribuídos pelos segmentos de Oleodutos, Terminais Aquaviários e Gasodutos, que visem adequar e manter tais instalações, dentro dos padrões de confiabilidade e segurança operacionais, preservação ambiental e saúde ocupacional, exigidos pelo Sistema Petrobras: - Manutenção corrente e grandes manutenções (paradas); - Eliminação de restrições operacionais (gargalos); - Substituição de equipamentos e trechos de dutos; - Adequação de dutos; - Adequação de sistemas de controle automatizados. Adequar as instalações existentes às novas condições operacionais e de segurança, de preservação ambiental e saúde ocupacional, implementando melhorias físicas e investindo em novos sistemas de controle.
4108	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino Descrição Conjunto de pequenas intervenções para ajuste e adequação contínua do Parque industrial às demandas do mercado. Impedir a degradação das instalações industriais do Parque de Refino.
4451	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário Descrição Envolve investimentos em diversas instalações, visando a manutenção de sua integridade e a elevação do nível de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	confiabilidade operacional, além dos aspectos de segurança e saúde ocupacional. Prover condições adequadas de controle ambiental, segurança industrial e saúde ocupacional, atendendo a evolução da legislação relativa ao assunto e as orientações estratégicas da empresa.
2033	Energia Elétrica
10WI	Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS) Descrição Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica de Canoas com acréscimo de produção de 90 MW. Produzir Energia Elétrica, aumentando sua eficiência pelo fechamento do ciclo.
14LB	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste Descrição Implantação das etapas iniciais de construção de usina geradoras de energia elétrica, limitando-se às etapas de adequação de projeto básico, projeto executivo, projeto básico ambiental, obtenção de licenças, atividades preparatórias, aquisição e montagem de equipamentos e comissionamento. Auxiliar no início da implantação de empreendimentos de geração de energia elétrica na Região Nordeste
14LC	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sudeste Descrição Implantação das etapas iniciais de construção de usina geradoras de energia elétrica, limitando-se às etapas de adequação de projeto básico, projeto executivo, projeto básico ambiental, obtenção de licenças, atividades preparatórias, aquisição e montagem de equipamentos e comissionamento. Auxiliar no início da implantação de empreendimentos de geração de energia elétrica na Região Nordeste.
14LF	Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar Descrição Implantação de projetos para aproveitamento de fonte solar. Identificar e viabilizar negócios na área de energia renovável nas atividades do Sistema Petrobras, pelo aproveitamento de fonte solar.
151G	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Norte Descrição Implantação das etapas iniciais de construção de usina geradoras de energia elétrica, limitando-se às etapas de adequação de projeto básico, projeto executivo, projeto básico ambiental, obtenção de licenças, atividades preparatórias, aquisição e montagem de equipamentos e comissionamento. Auxiliar no início da implantação de empreendimentos de geração de energia elétrica na Região Norte.
4394	Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras Descrição Suporte da continuidade do Programa Petrobras de Conservação de Energia, que está estruturado a partir de Comissões Internas de Conservação de Energia - CICE, em todos os órgãos da companhia sob a supervisão da Gerência Executiva de Conservação de Energia, Energia Renovável e Suporte ao Conpet. Reduzir o desperdício e aumentar a eficiência no consumo de energia nas atividades do Sistema Petrobras.
6556	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas Descrição Ações de operação e manutenção dos equipamentos e instalações de usinas térmicas, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos. Maximizar a disponibilidade das usinas, garantindo um serviço de geração de energia elétrica confiável e de qualidade.
2053	Petróleo e Gás
10TF	Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), de 13,5 MM m3/dia para 22,8 MM m3/dia Descrição Ampliação da capacidade de processamento de GN no Terminal de Cabiúnas, compreendendo a construção das unidades URL III, UPGCN III, UTGN II, off-sites, e adaptação do OSDUC II para GLP e do GASDUC I para LGN. Permitir o aumento da produção de Gás Natural na Bacia de Campos de 13,5 MM m3/dia para 22,8 MM m3/dia.
146F	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas Descrição Realização de levantamentos sísmicos, magnetométricos e gravimétricos em mar, definição de áreas geográficas e geológicas potencialmente portadoras de hidrocarbonetos e perfuração de poços exploratórios. Descobrir e incorporar novas reservas de petróleo nas bacias sedimentares marítimas.
146G	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres Descrição Realização de levantamentos sísmicos, magnetométricos e gravimétricos em terra, definição de áreas geográficas e geológicas potencialmente portadoras de hidrocarbonetos e perfuração de poços exploratórios. Descobrir e incorporar novas reservas de petróleo nas bacias sedimentares terrestres.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
146K	Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baía de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 MM m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado Descrição Implantação de Unidade Flutuante de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural Liquefeito (FSRV) na Baía de Todos os Santos (BA), com capacidade de regaseificação de 14 milhões de m3/dia de gás natural, e construção de gasoduto associado, com 49 km de extensão e 28 polegadas de diâmetro, ligando o FSRV ao gasoduto GASCAC. Implementar Unidade de Armazenagem e Regaseificação de gás, a qual reforçará o suprimento de gás natural à região Nordeste. O projeto visa criar a infra-estrutura necessária para o armazenamento do GNL transportado por navios para uma unidade flutuante de armazenamento, com uma planta de Regaseificação, com capacidade de 14 MMm3/dia de gás natural para um gasoduto de 49 km conectando ao gasoduto GASCAC.
14KK	Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia - Bacia de Santos Descrição Ampliação da capacidade de processamento de gás natural e condensado de gás natural, através da instalação de novas unidades de tratamento, remoção de contaminantes e recuperação de líquidos de gás natural. Permitir o recebimento, no Terminal de Cabiunas (RJ), de gás natural proveniente do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos.
14UG	Implantação de Unidade de Estocagem Subterrânea de Gás Natural em Cavernas de Sal (ESGN) Descrição O Projeto ESGN consiste em uma solução de armazenamento de gás natural para utilização em momentos de demanda do setor termelétrico. Na fase conceitual, serão estudados dois locais para a implementação do projeto: Divina Pastora/SE e Conceição da Barra/ES. O Projeto contempla a construção da caverna de armazenamento, planta de tratamento de gás (filtros, estação de medição, estação de compressão, unidade de resfriamento, sistema de pré-aquecimento, estação de redução de pressão, unidade de desidratação, sala de controle), poço e equipamentos de cabeça de poço. A ESGN receberá gás oriundo dos gasodutos Catu-Pilar, no caso de Divina Pastora, e do Gasene, no caso de Conceição da Barra. O Projeto de Estocagem Subterrânea de Gás Natural em Cavernas de Sal (ESGN) tem como principal objetivo reduzir os custos de suprimento de gás natural (GN) para a demanda termelétrica por meio do aumento da estocagem de gás natural, possibilitando à Petrobras substituir a estocagem em navios metaneiros por estocagem em caverna, além de se colocar em posição negocial mais adequada para comercializar GNL no mercado spot e aproveitar oportunidades de armazenamento com menor custo de suprimento em momentos de menor demanda.
14VS	Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, em Barra do Riacho (ES), com Capacidade de Aproximadamente 14 MM m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado Descrição Licenciamento ambiental, construção e montagem da unidade que abrange terraplenagem, projeto executivo e construção dos tanques de GNL, pier, quebra mar, unidade de regaseificação e gasoduto. Assegurar flexibilidade para comercialização de gás natural nos mercados termelétrico e não termelétrico através de um terminal de gás natural liquefeito (GNL) com capacidade de regaseificação de 14 milhões de m3/dia.
150Z	Implantação do Gasoduto Guapimirim - COMPERJ II, com Aproximadamente 11 Km de Extensão e Capacidade de 17 MM m3/dia (RJ) Descrição Gasoduto com aproximadamente 11km de extensão, diâmetro nominal de 24 polegadas e capacidade de 17 milhões m³/dia, que será interligado aos gasodutos GASDUC II e GASDUC III. Parte do conjunto de projetos que compõem a Rota 3 do Pré-Sal, este gasoduto Interligará o COMPERJ aos gasodutos GASDUC II e GASDUC III, com o objetivo de garantir o escoamento do gás processado nas unidades que serão implantadas no COMPERJ.
151A	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia Descrição O projeto da Rota 3 – 21 MM contempla a instalação de unidades de processamento de gás e demais instalações de apoio conforme indicadas abaixo: Unidades de Tratamento de Gás Natural Unidades de Processamento de Gás Natural Unidades de Processamento de Condensado de Gás Natural Unidade de Tratamento Cáustico de GLP (UTC) Coletores de Condensado de gás natural Sistema de Água de Resfriamento Sistema de tocha Esferas para armazenamento de GLP Tanques para armazenamento de C5+ Os produtos gerados no projeto são: Gás de Venda (GV) – 16,9 MM m3/d - gás natural processado e especificado pela Resolução nº 16/2008 da ANP. Será enviado para o GASDUC III pelos compressores gás de venda das UPGNs; GLP – 8918 m3/d - será consumido como matéria-prima petroquímica no COMPERJ ou enviado para mercado; C5+ – 1786 m3/d - será consumido como matéria-prima petroquímica no COMPERJ ou enviado para mercado. TRATAMENTO COMPLEMENTAR: - Adequações nas unidades de tratamento de gás natural; - Interligação entre estas unidades e a sucção dos compressores do GASDUC II - Instalação de Unidades de Secagem de Gás, do tipo TEG (Tri-Etileno Glicol)

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
152I	Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas – TECAB Descrição Com capacidade de escoamento de 13 MM m³/dia, o gasoduto será composto por 3 trechos que somam aproximadamente 402 km, a saber: - Trecho 1: gasoduto submarino Lula NE/Iracema (18" - 19 km); - Trecho 2: gasoduto submarino Iracema/Praia/Lagomar (24" - 379 km); - Trecho 3: gasoduto terrestre Praia Lagomar/TECAB (24" – 4,2 km).
152J	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ Descrição Implantação de: - Gasoduto Submarino de 24" com 307 km de extensão, entre Lula Norte e a praia de Jaconé; - Gasoduto Terrestre de 22" com 48 km de extensão, entre a praia de Jaconé e o COMPERJ (gasoduto Maricá-COMPERJ).
20LE	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Descrição Realização de projetos de pesquisa básica, pesquisa aplicada, desenvolvimento experimental com objetivo de obter soluções tecnológicas para a melhoria de produtos e processos na área de Exploração e Produção. Desenvolver tecnologias voltadas para a área de Exploração e Produção
20OP	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos Descrição Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural da Bacia de Santos já em operação e outros campos ainda em fase de avaliação, com exceção do pré-sal e cessão onerosa. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços produtores e injetores - e parte dos sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc. Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.
20OQ	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo Descrição Incremento dos sistemas de produção de petróleo e gás natural já implantados das bacias de Campos e Espírito Santo, através da manutenção e recuperação de poços existentes, perfuração de novos poços, ampliação e modernização das instalações de processamento, escoamento, tancagem e injeção de água, gás ou vapor no interior dos reservatórios. Manter/adequar os volumes de produção de petróleo e gás natural dos sistemas já implantados das bacias de Campos e Espírito Santo, devido a natural diminuição do volume produzido ao longo do tempo.
20OR	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa Descrição Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural das áreas da cessão onerosa ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços produtores e injetores - e parte dos sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc. Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.
20OS	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal Descrição Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural do "cluster" do Pré-Sal já em operação e outros campos ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços produtores e injetores - e parte dos sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc. Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.
20OT	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul Descrição Incremento dos sistemas de produção de petróleo e gás natural já implantados da bacia de Santos e da Região Sul, através da manutenção e recuperação de poços existentes, perfuração de novos poços, ampliação e modernização das instalações de processamento, escoamento, tancagem e injeção de água, gás ou vapor no interior dos reservatórios. Manter/adequar os volumes de produção de petróleo e gás natural dos sistemas já implantados da bacia de Santos e da Região Sul, devido a natural diminuição do volume produzido ao longo do tempo.
20OU	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo Descrição Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural do Espírito Santo e da Bacia de Campos já em operação e outros campos ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	produtores e injetores - e parte dos sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc. Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.
200V	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Abastecimento
	Descrição Realização de projetos de pesquisa básica, pesquisa aplicada e desenvolvimento experimental com objetivo de obter soluções tecnológicas para a melhoria de produtos e processos na área de Abastecimento. Desenvolver tecnologias voltadas para a área de Abastecimento.
200W	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável
	Descrição Realização de projetos de pesquisa básica, pesquisa aplicada, desenvolvimento experimental com objetivo de obter soluções tecnológicas para a melhoria de produtos e processos na área de Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável. Desenvolver tecnologias voltadas para a área de Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável.
20T7	Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL
	Descrição Desenvolvimento de atividades de melhoria nos terminais de GNL, como por exemplo: (I) Melhoria do sistema de ar comprimido de serviço; (II) Melhoria da Interligação da linhas de GNL - aperfeiçoamento do cool down; (III) Melhoria do sistema de drenagem do KOD (bomba criogênica ou sistema de vaporizador / soprador); (IV) Melhoria do sistema de movimentação de carga; (V) Melhoria da utilização de Nitrogênio líquido nos terminais; (VI) adaptação dos terminais para operar com navios regaseificadores da Excellerate (VII) Melhorias nas casas de bombas (VIII) Adequação do sistema de geração de N2 e outros. Desenvolver atividades relacionadas ao aperfeiçoamento operacional dos Terminais Flexíveis de GNL da Baía de Guanabara e de Pecém e, a partir de 2013, também do futuro Terminal Flexível de GNL em implementação no Estado da Bahia.
2751	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte
	Descrição Incremento dos sistemas de produção de petróleo e gás natural já implantados na região norte, através da manutenção e recuperação de poços existentes, perfuração de novos poços, ampliação e modernização das instalações de processamento, escoamento, tancagem e injeção de água, gás ou vapor no interior dos reservatórios. Manter/adequar os volumes de produção de petróleo e gás natural dos sistemas já implantados na região norte, devido a natural diminuição do volume produzido ao longo do tempo.
2761	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste
	Descrição Incremento dos sistemas de produção de petróleo e gás natural já implantados na região nordeste, através da manutenção e recuperação de poços existentes, perfuração de novos poços, ampliação e modernização das instalações de processamento, escoamento, tancagem e injeção de água, gás ou vapor no interior dos reservatórios. Manter/adequar os volumes de produção de petróleo e gás natural dos sistemas já implantados na região nordeste, devido a natural diminuição do volume produzido ao longo do tempo.
2D00	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Amazônia
	Descrição Implantação de novos sistemas de produção de petróleo e gás natural nas Bacias da Amazônia, nos campos de Azulão, São Mateus, Japiim e outros ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços produtores e injetores, árvores de natal, manifolds -, sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como as estações de tratamento de óleo e gás e a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc. Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.
2D01	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste
	Descrição Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural nas bacias da Região Nordeste, nos campos de Guaiúba, Dentão, Salema Branca e outros ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infraestrutura de produção - poços produtores e injetores, árvores de natal, manifolds -, sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como as estações de tratamento de óleo e gás e a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc. Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.
2D83	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)
	Descrição Conjunto de pequenas intervenções para ajuste e adequação contínua das instalações e aquisição de novos equipamentos. Manter e otimizar a infra-estrutura, impedindo a degradação das instalações e a obsolescência de equipamentos
4109	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Fazer as manutenções e adaptações necessárias nas plataformas e Sondas da PNBV. Realizar as manutenções e adaptações necessárias nas plataformas e Sondas da PNBV, de forma a garantir a continuidade operacional do seu imobilizado em conformidade com os mais recentes padrões de segurança, qualidade e desempenho da indústria do petróleo e em observância as normas legais aplicáveis.
4237	Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Descrição Gestão dos aspectos e impactos sobre a segurança e na saúde das pessoas e sobre o meio ambiente em todas as atividades desenvolvidas na cadeia produtiva de petróleo e gás natural. Garantir e aprimorar os níveis de segurança, proteção ambiental, e saúde em toda a cadeia produtiva de petróleo e gás natural.
4861	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural Descrição Implantação de melhorias físicas na rede de gasodutos, contemplando instalações de novos sistemas e equipamentos. Preservar as condições operacionais dos dutos e demais equipamentos necessários para cumprimento dos compromissos estabelecidos relacionados à movimentação de gás natural.
2055	Desenvolvimento Produtivo
124V	Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.223 mil t/ano de Uréia e 70 mil t/ano de Amônia Descrição A Unidade de Fertilizantes Nitrogenados consumirá gás natural em torno de 2,239 milhões m³/dia, sendo 0,19 m³/dia para utilidades e 2,049 milhões m³/dia para a produção de amônia. A Unidade será auto-suficiente quanto ao consumo de energia elétrica, uma vez que nela será produzida a totalidade da demanda energética estimada em 35 MW. O consumo de água clarificada será em torno de 800 m³/hora e o descarte de efluentes tratados, será de aproximadamente 6% do volume de água captada. As principais saídas de produtos da nova planta, e que foram considerados para a elaboração do fluxo de caixa anual, são 1.223 mil de toneladas de uréia e 70 mil toneladas de amônia, sendo o restante da produção de amônia absorvido na produção da uréia. A previsão de geração de empregos diretos é da ordem de 9 mil postos de trabalho durante os quatro anos de construção. Implantação de nova Unidade de Fertilizantes Nitrogenados da Petrobras em Três Lagoas-MS, que produzirá amônia e uréia para suprir a demanda nacional, substituindo importações. Gerar economia de divisas com efeitos positivos no Balanço de Pagamentos, gerar empregos e renda, e promover a descentralização do desenvolvimento econômico.
12NC	Implantação de Unidades de Produção de Fertilizantes Nitrogenados I (Período 2011 - 2019) Descrição Complexo industrial para produção de uréia (763 mil ton/ano) integrada à produção de metanol (1.090 mil ton/ano) e derivados, quais sejam, formaldeído (250 mil ton/ano), ácido acético (300 mil ton/ano) e ácido fórmico (50 mil ton/ano), agregando valor e flexibilidade à cadeia de gás natural. O projeto está associado ao balanço de oferta e demanda de gás natural no Brasil e opera em combinação com a demanda termoeletrônica do sistema. Produção de uréia (763 mil ton/ano) integrada à produção de metanol (1.090 mil ton/ano) e derivados, quais sejam, formaldeído (250 mil ton/ano), ácido acético (300 mil ton/ano) e ácido fórmico (50 mil ton/ano), agregando valor e flexibilidade à cadeia de gás natural.
12NF	Implantação de Unidade de Produção de Amônia com Capacidade de Aproximadamente 520 mil t/ano Descrição Planta industrial para produção de 520 mil t/ano (1500 t/dia) de amônia, para atendimento à demanda da região do Triângulo Mineiro, agregando valor e flexibilidade à cadeia de gás natural. O projeto está associado ao balanço de oferta e demanda de gás natural no Brasil e opera em combinação com a demanda termoeletrônica do sistema.
14LD	Construção de Unidades de Produção de Petroquímicos de 1ª e 2ª Geração do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ) Descrição As unidades do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro terão sua produção voltada para o atendimento do mercado interno e deverão ser construídas em parceria com sócios privados. Os estudos indicaram a localização da planta no município de Itaboraí-RJ, no Leste Fluminense, onde as análises apontaram ser o melhor local, levando-se em conta condições ambientais, de mercado e logísticas. As unidades de petroquímicos do Comperj terão capacidade de produzir as seguintes quantidades de produtos: Benzeno = 333 kta, Polipropileno = 850 kta, Polietileno = 860 kta, Estireno = 307 ktae, MEG = 380 kta, Policarbonato = 104 kta, Poliamida = 94 kta, SBR = 70 kta, BR = 90 kta, ABS = 150 kta, Fenol = 73 kta Implantação de unidades de: Petroquímicos Básicos para produção de eteno, propeno, benzeno, para-xileno e outros. bem como Produtos de 2ª Geração petroquímica como Polietilenos, Polipropilenos, etileno glicol, estireno e outros integrantes do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (COMPERJ), para consumo anual de 1.300 mil toneladas de eteno, 850 mil toneladas propeno, 333 mil toneladas de benzeno, com o objetivo de gerar resinas termoplásticas para suprir a demanda nacional. A unidade de polietilenos consumirá ainda cerca de 30 mil toneladas de hexeno e buteno. Com a utilização de matéria-prima gerada dentro do próprio Complexo pelas Unidades de Petroquímicos Básicos, o empreendimento visa garantir a expansão competitiva da indústria petroquímica nacional, setor fundamental para a economia brasileira por ser fornecedor de insumos a outras indústrias.
6595	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Conjunto de pequenas intervenções para ajuste e adequação contínua das fábricas de fertilizantes nitrogenados às demandas do mercado. Impedir a degradação das instalações industriais das fábricas de fertilizantes nitrogenados.
6597	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados Descrição Ação conjunta com os órgãos ambientais no levantamento de necessidades, bem como outras entidades da sociedade civil, partindo-se deste planejamento para a implantação das ações acordadas. Permitir a produção dentro de parâmetros adequados de preservação do meio ambiente, da segurança industrial e da saúde ocupacional.
32239 Petrobras Distribuidora S.A. - BR	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis Descrição Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos Descrição Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento Descrição Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
2022 Combustíveis	
2787	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis Descrição Manutenção, modernização e ampliação da infra-estrutura operacional de distribuição de derivados de petróleo, gás natural, álcool e outros combustíveis, por meio de investimentos em estabelecimentos operacionais tais como terminais, bases, depósitos, ramais de distribuição de gás, unidades abastecedoras de aeronaves, atividades de supply house, entre outros, bem como ampliar a capacidade de fabricação e acondicionamento de produtos, por intermédio de investimentos em instalações industriais e fábricas de emulsões asfálticas. Manter as instalações operacionais em condições adequadas para suportar os negócios da Companhia.
2797	Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis Descrição Manutenção, ampliação e modernização da rede de clientes revendedores, bem como a manutenção da fidelidade dos atuais, por meio de investimentos em equipamentos, instalações e obras para reforma de postos de serviços (postos de abastecimento urbano, rodoviários, marítimos, gás natural e lojas de conveniência), envolvendo automação e renovação da imagem da BR. Manter a rede de distribuição varejista em condições adequadas a suportar os negócios da companhia.
2799	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes Descrição Manutenção e modernização da rede de clientes consumidores por meio de investimentos em aquisição de equipamentos e instalações industriais em comodato (obras de construção de tanques, instalações de bombeamento, entre outros), além de investimentos em aquisição de equipamentos, serviços e obras relacionados à geração de energia e a manutenção e ampliação da rede de gás canalizado no Espírito Santo. Manter a infra-estrutura para consumidores em condições adequadas ao suporte dos negócios da Companhia.
2809	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis Descrição Melhorias dos sistemas de proteção e controle, por meio de obras e serviços de automação e monitoramento das instalações, dos sistemas de prevenção a derrames e vazamentos, de tratamento de efluentes e dos sistemas de combate a emergências ambientais e de segurança. Reduzir o risco de acidentes e melhorias para a proteção de pessoas, do patrimônio e do meio ambiente.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
3348	Ampliação e Modernização da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
	Descrição Ampliação e modernização da rede de clientes revendedores/varejistas por meio de investimentos em aquisição de imóveis e terrenos, equipamentos, instalações e obras para construção de postos de serviços próprios. Ampliar a rede de distribuição varejista conforme evolução dos negócios da Companhia
32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
	Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
0999	Reserva de Contingência
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
	Descrição Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral
20TZ	Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração
	Descrição 1) Desenvolvimento de mecanismos de disseminação do conhecimento geocientífico, de tecnologia mineral, do desempenho econômico do país, de edição de trabalhos, de participação em congressos feiras e exposições, organização de cursos. 2) Suporte técnico por meio de instituições conveniadas, disponibilizando o acesso às especificidades das tecnologias de pesquisa mineral, lavra e beneficiamento a serem aplicadas às características de cada depósito e tipo de minério, inclusive em reservas garimpeiras. 3) Realização de cursos de curta e longa duração, campanhas de sensibilização e motivação, extensionismo mineral e outras formas de capacitação técnico-gerencial para trabalhadores e gestores de unidades mineradoras (empresas, cooperativas, associação de produtores, etc) para a atuação em bases sustentáveis nas atividades de pesquisa, desenvolvimento, lavra, beneficiamento e transformação mineral, incluindo normas de saúde, segurança e higiene ocupacional, legislação mineral e legislação ambiental. Ressalta-se que todas as formas de capacitação serão efetivadas por meio de convênios com entidades públicas e privadas, podendo incluir as modalidades: presencial e à distância. Tem como objetivo promover a difusão do conhecimento geocientífico, tecnológico, econômico mineral, a partir da publicidade de produtos (estudos) e serviços (sistemas de tecnologia da informação), visando o fortalecimento da mineração brasileira, e contribuir para a geração de emprego e renda, assim como para o desenvolvimento regional integrado e sustentável. Fomentar a pequena empresa de mineração, a partir de orientação técnica e jurídica para fins de regularização dos direitos minerários, organização empresarial, capacitação técnica e gerencial, apoiar a atividade de forma associativa e cooperativista, bem como estimular a adoção de tecnologias limpas e que promovam ganhos de produtividade na cadeia produtiva e agregação de valor ao produto mineral, além de promover a cultura empreendedora do minerador, qualificando-o para a gestão de negócios, incentivando a organização dos diversos segmentos da indústria mineral. E, ainda, tem por finalidade promover a capacitação dos trabalhadores e gestores de unidades mineradoras e de transformação mineral para a atuação em bases sustentáveis nas atividades de pesquisa, desenvolvimento, lavra, e beneficiamento, principalmente aqueles que atuam nas micro e pequenas unidades de mineração.
20WT	Fiscalização das Atividades Minerárias
	Descrição Realização de análises técnicas em escritório e de vistorias em campo, por meio da elaboração de planejamento, planos de trabalho e rotas de fiscalização em empreendimentos de pesquisa e lavra em todas as unidades da federação, objetivando verificar a aplicação de técnicas de bom aproveitamento de jazidas, de segurança, de higiene e de controle ambiental em

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	minas, em conformidade com relatórios e projetos aprovados, cobrando o cumprimento das responsabilidades dos titulares de direitos minerários outorgados pela União à luz da legislação minerária, bem como o atendimento de denúncias de extração mineral ilegal. Monitoramento da exploração de aquíferos. Monitoramento e diagnóstico de impactos ambientais associados às atividades de mineração. Acompanhamento e monitoramento de ações e projetos de recuperação ambiental em áreas degradadas por atividade de mineração e em caso de fechamento de minas. Atuação nos depósitos fossilíferos no sentido de preservar os sítios de interesse paleontológico que caracterizam o processo de formação, o conteúdo fóssil e a potencialidade científica do depósito fossilífero. Deferimento de autorização e recebimento de comunicação de salvamento (coleta) de espécimes fósseis, conforme previsto no Decreto-Lei nº 4.146/1942. Apreensão de espécimes fósseis originários de extração ilegal em poder de terceiros.
2377	Gestão da Emissão, Manutenção e Extinção de Direitos Minerários Descrição Gestão da outorga, manutenção e extinção de títulos minerários relativos à exploração e lavra dos recursos minerais, com agilidade, segurança e transparência, exercendo a missão constitucional de poder concedente, visando democratizar o acesso aos recursos minerais, em conformidade com a legislação minerária. A manutenção de títulos engloba as atividades de locação de áreas e imissão de posse.
4396	Avaliação de Distritos Mineiros Descrição Realização de projetos que proporcionem o conhecimento dos depósitos minerais e seus distritos mineiros, o desenvolvimento de novas técnicas de lavra e beneficiamento mineral e, ainda, seu desenvolvimento de forma racional e ambientalmente sustentável, com foco na agregação de valor às micro e pequenas empresas e sustentabilidade ambiental da mineração.
8890	Informações e Estudos do Setor Mineral Descrição Geração e divulgação de dados estatísticos do setor mineral, assim como produção de estudos e análises dos aspectos mais relevantes relacionados ao setor e que se destinam ao embasamento das ações de política mineral necessárias ao planejamento governamental e a disseminação do conhecimento da situação socioeconômica do setor à sociedade. Destacando o estudo dos mercados doméstico e externo de bens minerais, da geração de renda e desenvolvimento regional, da tributação, dos investimentos em pesquisa e projetos e do mercado de trabalho.
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
14UE	Aquisições e Reformas de Imóveis para Unidades Regionais do DNPM Descrição Aquisição, reforma e conservação de unidades da Autarquia, incluindo sua Sede.
2000	Administração da Unidade Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

32264 Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2022 Combustíveis

10TP Modernização Estrutural do Centro de Pesquisa e Análises Tecnológicas

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

O Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas da ANP – CPT, localizado em Brasília (DF), é hoje um laboratório de reconhecimento nacional em análise de combustíveis, contando com equipamentos da mais alta tecnologia, comparáveis aos dos maiores centros de pesquisas e tecnologia do Brasil.

Tendo em vista que a construção do CPT data do final da década de 70, a concepção de layout e infraestrutura de apoio tornou-se ultrapassada frente à grande modernização do parque tecnológico. Adicionalmente, existe a necessidade permanente de renovação e atualização tecnológica para acompanhar o mercado regulado e fazer frente ao acréscimo de novas atribuições legais da ANP, (Medida Provisória 532/2011) o que enseja a aquisição de novos equipamentos que demandam espaço e alterações de layout.

A reforma no CPT possibilitará a ampliação e modernização significativa da área laboratorial, bem como otimização e modernização das áreas administrativas.

O aumento da área disponível de laboratórios vai ao encontro da demanda crescente de espaço com base no planejamento da expansão de atividades, prevista para os próximos anos, de ensaios e pesquisas dos laboratórios de combustíveis, lubrificantes, biocombustíveis, motores, petróleo e análises especiais. Tal expansão também contemplará a necessidade de espaço para acomodar novos equipamentos, conforme projeção de aquisições dos

próximos anos. Da mesma forma, foi contemplado espaço para o aumento do número de servidores de CPT, que acontecerá com a realização de novo concurso para a ANP.

O Projeto realizado em conjunto com o corpo técnico do CPT prevê o isolamento mais eficiente entre o setor administrativo do edifício e os laboratórios, o que minimizará a periculosidade e insalubridade dos ambientes de trabalho, adequando-se às normas atuais de segurança de trabalho e legislação ambiental.

O novo projeto prevê ainda o aproveitamento eficiente de áreas do subsolo e cobertura (instalação de Piso Técnico) e modernização das instalações elétricas, hidráulicas, climatização, exaustão, gases especiais, de detecção e combate a incêndios entre outros.

Além da obra civil de reforma do CPT, serão substituídos armários, bancadas e capelas. Todo esse mobiliário deverá proporcionar a flexibilidade necessária aos laboratórios de pesquisa e atenderá às normas de segurança.

Modernizar e aperfeiçoar a Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas, que controla a qualidade dos produtos derivados de petróleo sujeitos a fiscalização e propõe especificações técnicas e métodos de análise, assegurando que os combustíveis e lubrificantes cheguem ao consumidor conforme as especificações adequadas.

212J Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Esta ação tem por objetivo controlar a entrada de novos agentes econômicos nas atividades de distribuição e revenda de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, bem como assegurar aos consumidores condições adequadas de qualidade e preço dos derivados de petróleo e biocombustíveis comercializados no País. Estes objetivos devem ser alcançados por meio de:

- outorga de autorização para participação dos agentes econômicos nas atividades de distribuição e revenda de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis;
- fiscalização das atividades de distribuição e revenda de derivados de petróleo e biocombustíveis, envolvendo programas de monitoramento da qualidade dos produtos e dos preços praticados em âmbito nacional;
- realização de auditorias e outras ações especiais voltadas ao cumprimento dos regulamentos técnicos e aos padrões de qualidade definidos pela ANP.

2053 Petróleo e Gás

2050 Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural

Descrição

Realização de estudos, levantamentos e serviços de geologia e geofísica, voltados à melhor compreensão da evolução de bacias sedimentares, definição dos principais sistemas petrolíferos atuantes e identificação de áreas e blocos com interesse exploratório para oferta em futuras licitações públicas.

Esta ação tem por objetivo gerar dados e informações técnicas para orientar as decisões estratégicas quanto ao direcionamento dos futuros esforços exploratórios a serem realizados nas bacias sedimentares brasileiras.

212K Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural

Descrição

Esta ação tem como principais objetivos:

- organizar e manter atualizados e acessíveis os conhecimentos sobre o potencial produtivo das bacias sedimentares brasileiras e sobre as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural;
- assegurar o fiel cumprimento dos contratos de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural;
- oferecer oportunidades para implantação de novos empreendimentos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural no País.

As atividades para a consecução destes principais objetivos, sem se limitar a apenas elas, podem ser definidas em:

- administração e atualização do acervo de todos os dados e informações sobre bacias sedimentares brasileiras, bem como daqueles oriundos de estudos promovidos pela própria ANP e dos levantamentos de dados não exclusivos autorizados pela Agência, envolvendo estruturação e armazenamento de dados em banco de dados próprio para disponibilização de informações aos agentes econômicos e aos demais setores da sociedade;
- gestão dos contratos de concessão para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, mediante monitoramento e fiscalização das atividades executadas pelos agentes econômicos, incluindo o controle das participações governamentais;
- realização de licitações de direitos de exploração de blocos delimitados nas bacias sedimentares, objetivando firmar

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	contratos de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.
212L	Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
	Descrição Esta ação abrange as seguintes atividades: - A fiscalização das instalações de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, quanto ao cumprimento dos regulamentos estabelecidos pela ANP, com o intuito de assegurar que estejam adequadas do ponto de vista da sua segurança operacional, permitindo a oferta destes produtos no mercado. - A outorga de autorização para participação de agentes econômicos nas atividades de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis (ou outras atividades correlatas) desde que estes cumpram os requisitos legais estabelecidos para seu ingresso. - A definição das prioridades de pesquisa no âmbito das atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis com aplicação de recursos através de bolsas de estudo e de pesquisa, implementação de campos-escola e formação de mão-de-obra técnica. Destaca-se que os campos-escolas são campos de petróleo existentes onde o pessoal é treinado na prática, o que gera gastos com manutenção de equipamentos e laboratórios.
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e
	Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
4641	Publicidade de Utilidade Pública
	Descrição A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
	Descrição Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.
32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0999	Reserva de Contingência
0200	Reserva de Contingência - Financeira
	Descrição Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
2033	Energia Elétrica
00NY	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)
	Descrição Transferência de recursos provenientes dos pagamentos anuais realizados a título de uso de bem público e das multas aplicadas pela ANEEL a concessionárias, permissionárias e autorizadas para a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, administrada pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS para custear o Programa de Universalização do Serviço de Energia Elétrica – Luz para Todos. A CDE foi criada visando o desenvolvimento energético dos Estados e tem por objetivo: promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional; garantir recursos para atendimento da subvenção econômica destinada à modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda; prover recursos para os dispêndios da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC; prover recursos e permitir a amortização de operações financeiras vinculados à indenização por ocasião da reversão das concessões ou para atender à finalidade de modicidade tarifária; promover a competitividade da energia produzida a partir da fonte carvão mineral nacional nas áreas atendidas pelos sistemas interligados; promover a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, termossolar, fotovoltaica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, outras fontes renováveis e gás natural; e prover recursos para compensar descontos aplicados nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de distribuição e nas tarifas de energia elétrica, conforme regulamentação do Poder Executivo.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
2993	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica Descrição As principais atividades desenvolvidas são: - dirimir as divergências entre concessionários, permissionários, autorizados, produtores independentes e autoprodutores, bem como entre esses agentes e os consumidores, inclusive ouvindo diretamente as partes envolvidas; - mediar conflitos decorrentes da ação reguladora e fiscalizadora no âmbito dos serviços de energia elétrica, nos termos da legislação em vigor; - identificar falhas ou lacunas regulatórias, contribuindo para o aprimoramento do processo regulatório e reduzindo os pontos de conflitos entre os agentes; - atender a reclamações e a outras solicitações de consumidores quanto à prestação dos serviços de energia elétrica, por meio da operação e manutenção da Central de Teletendimento da ANEEL (CTA); - uniformizar as ações relativas aos atendimentos e tratamentos das solicitações dos consumidores entre a ANEEL, as agências conveniadas e as concessionárias;
2C42	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico Descrição Esta ação tem por finalidade promover a transparência das ações regulatórias do setor elétrico, de forma a fortalecer o diálogo sistemático entre a ANEEL e a sociedade no cumprimento de sua missão e a fomentar a participação do cidadão no processo decisório, por meio do(a): - Realização de audiências públicas e consultas públicas à sociedade, agentes e consumidores, para dar maior sustentação ao processo de regulação. - Fomento à participação dos conselhos de consumidores nos processos de regulação e fiscalização. - Promoção do relacionamento institucional da ANEEL com a sociedade, envolvendo órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito federal, estadual e municipal, universidades, organismos nacionais e internacionais e associações representativas dos agentes regulados e dos consumidores. - Promoção de programas educativos e informativos aos consumidores e agentes setoriais, por meio de publicações que atendam às expectativas e necessidades desses públicos, bem como pelo planejamento e organização de eventos, com vistas à integração entre ANEEL e sociedade. - Realização de pesquisas de opinião pública para avaliar: a satisfação do consumidor; a qualidade do serviço de energia elétrica e as expectativas dos agentes setoriais e dos consumidores em relação ao tema.
4699	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica Descrição De acordo com as competências institucionais da ANEEL e da legislação setorial em vigor, serão desenvolvidas as seguintes atividades: - Elaboração de editais de licitação e promoção da realização de leilões públicos para contratação de energia elétrica, elaborando os necessários atos que justifiquem a conveniência e viabilidade das concessões e autorizações propostas, a fim de garantir o atendimento às necessidades do mercado; - Elaboração de editais de licitação e promoção da realização de leilões públicos para concessão de empreendimentos de transmissão de energia elétrica da Rede Básica, analisando os custos dos estudos e projetos de interesse da licitação e elaborando os necessários atos que justifiquem a conveniência e viabilidade das concessões propostas; - Análise e instrução de processos para fins de outorgas de geração e de transmissão, bem como autorização de agentes comercializadores de energia elétrica; - Implementação de ações de análise, diagnóstico e complementação de documentação, diligência em campo, identificação de instalações e área de atuação das cooperativas de eletrificação rural e elaboração de pareceres técnicos conclusivos sobre a sua regularização; - Análise e aprovação de estudos e projetos referentes aos aproveitamentos de energia hidroelétrica, bem como tornar públicos os registros destes estudos. Esta ação tem por objetivo realizar licitações para contratação de energia elétrica e para concessão de empreendimentos de geração hidroelétrica, bem como para concessões de transmissão de energia elétrica da Rede Básica, em conformidade com o planejamento da expansão do setor elétrico; autorizar atividades de geração, transmissão e comercializadores de energia elétrica; e regularizar a atuação das cooperativas de eletrificação rural, mediante outorga de permissão ou autorização para atividades de distribuição de energia elétrica em áreas rurais.
4703	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica Descrição A Ação inclui os processos de regulação técnica de padrões de serviços de geração, transmissão, distribuição e comercialização, além da regulação econômica, de mercado e de estímulo à competição e, ainda, da regulação dos programas de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e de eficiência energética (EE): a regulação dos serviços de geração tem como objetivo estabelecer condições, procedimentos e parâmetros baseados na legislação vigente para o agente de geração realizar a prestação do serviço com qualidade e ao menor custo possível. Pode-se caracterizar os serviços de geração em dois tipos: a) serviço básico: disponibilidade ou produção de energia elétrica contratada pelo próprio agente consumidor (distribuidora inclusive), de forma não compulsória, para atendimento da respectiva demanda planejada, sendo pago mediante cobrança pela energia elétrica contratada, seja diretamente, no caso dos consumidores livres ou especiais, seja indiretamente, no caso dos consumidores cativos; e b) serviço especial: todo serviço adquirido de forma compulsória pelo agente consumidor, pago mediante cobrança de encargo, que pode ser: b.1) disponibilidade ou produção de energia elétrica adquirida de forma compulsória que pode visar ou não ao atendimento da demanda planejada (Ex. Proinfa, Itaipu, Energia de Reserva, Restrições Elétricas); e b.2) prestação de serviço não associado à disponibilidade ou produção de energia elétrica, visando aprimorar a sua qualidade (ex. operação como compensador

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

síncrono, reforço em instalações da geração);
 ii) a regulação dos serviços de transmissão consiste na execução das atividades relacionadas ao processo de regulamentação, normatização e padronização dos serviços de transmissão, propondo resoluções normativas e Procedimentos de Rede e acompanhando a implantação da regulamentação; autorização de reforços em instalações existentes sob responsabilidade de concessionárias de transmissão; supervisão e solução de divergências relacionadas ao acesso de geradores, consumidores e distribuidoras à Rede Básica (RB) e conexão às Demais Instalações de Transmissão (DIT); reajuste das receitas anuais permitidas para as concessionárias de transmissão; estabelecimento dos encargos de conexão e dos valores das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão;
 iii) a regulação dos serviços de distribuição tem como finalidade definir os procedimentos de distribuição; complementar e consolidar a regulação técnica dos serviços de distribuição; definir metodologia para avaliar perdas técnicas dos sistemas de distribuição; regulamentar a qualidade do produto e do serviço, definir indicadores de continuidade e estabelecer limites de DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) das concessionárias com revisão tarifária periódica para o exercício; definir metodologia e coletar dados para cálculo da Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição para unidades geradoras (TUSDg);
 iv) a regulação de comercialização visa a elaborar regulamentos para disciplinar o relacionamento das concessionárias com os consumidores; analisar os planos de universalização e, entre outras atividades, calcular o Índice Aneel de Satisfação do Consumidor.
 v) a regulação econômica - tarifas: tem como finalidade regulamentar, na forma da lei e dos contratos de concessão, os processos de reajuste e revisão tarifária das concessionárias de serviço público dentre outras,
 vi) a regulação econômica – mercado: tem por objeto estabelecer as regras e procedimentos de comercialização de energia elétrica, e monitorar e supervisionar a operação do mercado junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, com vistas à competição entre os agentes e ao equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica;
 vii) a regulação dos programas de P&D e de EE consiste na definição de regras para aplicação dos investimentos compulsórios em projetos de P&D e de EE, nos termos da Lei nº 9.991/2000, bem como no acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados.

A ação tem por objetivo regulamentar as políticas e diretrizes do governo federal para a exploração dos serviços de energia elétrica, definindo padrões de qualidade do atendimento e de segurança compatíveis com as necessidades regionais, com foco na viabilidade técnica, econômica e ambiental das ações, com a finalidade de promover o uso eficaz e eficiente de energia elétrica e proporcionar condições para a livre competição no mercado de energia elétrica.

4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

Descrição

A ação contempla a atuação técnica junto aos agentes dos serviços de geração, a atuação técnica e comercial junto aos agentes dos serviços de transmissão e distribuição, e a atuação sob os aspectos econômicos e financeiros junto a todos os agentes do setor. A ação compreende os seguintes processos:

1. Fiscalização dos Serviços de Geração, por meio do: (1a) monitoramento da distância e fiscalização in loco das usinas, quanto aos procedimentos de operação, manutenção, conservação, segurança operacional e adequação à legislação e normas vigentes; (1b) cumprimento do cronograma de implantação e das obrigações constituídas nos contratos ou atos autorizativos; (1c) fiscalização da administração da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC; (1d) dos projetos de P&D dos agentes de geração;
2. Fiscalização dos Serviços de Transmissão, que consiste na : (2a) vistoria das subestações e linhas de transmissão; (2b) verificação de procedimentos de operação, manutenção e segurança dos sistemas e equipamentos; (2c) avaliação do agente, quanto à organização, métodos e processos, recursos humanos e materiais; dentre outros; e (2d) acompanhamento de ocorrências do Sistema Interligado e isolados.
3. Fiscalização dos Serviços de Distribuição, mediante : (3a) ações de monitoramento nas permissionárias e concessionárias, (3b) vistorias e entrevistas, (3c) análise do desempenho dos sistemas e dos equipamentos, dentre outros.
4. Fiscalização Econômica e Financeira abrange: (4a) Fiscalização de Aspectos Econômicos, Financeiros, de Gestão e de Cumprimento de Normas, (4b) Validação de Elementos Econômicos e Financeiros para os Processos Tarifário e Licitatório, e (4c) Anuência Prévia a Operações Comerciais.

Esta ação tem por objetivo verificar o cumprimento das obrigações constituídas aos agentes nos atos de outorgas e em dispositivos regulamentares, visando garantir o atendimento aos consumidores, em padrões de qualidade, custo, prazo e segurança, compatíveis com os requisitos adequados à finalidade dos serviços.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

13E6 Construção do Edifício Sede da ANEEL

Descrição

Trata-se da construção de um edifício com área edificada de 25.000 m², onde funcionará a sede da ANEEL, com o objetivo de dotar a Agência de espaço físico adequado ao desempenho de suas atividades, visto que o edifício atual é compartilhado com outras duas unidades (ANP e CPRM) e não atende às necessidades de espaço físico dessas unidades e da ANEEL, dado que as três estão em fase de ampliação das respectivas forças de trabalho.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
4641	Publicidade de Utilidade Pública Descrição A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
32267	Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

	Descrição Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos Descrição Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento Descrição Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
2033	Energia Elétrica
11X8	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC) Descrição Implantação de redes rurais de distribuição de energia elétrica e subestações associadas. Garantir o acesso ao serviço de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos rurais no Estado do Acre.
14L1	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AC) Descrição Ampliação e adequação do sistema de distribuição de média e baixa tensão para atender as novas unidades consumidoras e o crescimento de mercado. Ampliar e manter o atendimento á novas unidades consumidoras com nível de tensão e continuidade adequadas
20P0	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC) Descrição Ampliação e Manutenção do sistema de distribuição de alta tensão de energia elétrica da Eletrobras Distribuição Acre, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso 1, do artigo 10, da lei número 11.653, de 07 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais. Expandir e manter o sistema de distribuição de alta tensão, visando adequar a capacidade de transporte e transformação de energia elétrica em alta tensão, para atender a projeção de crescimento de mercado no período de 2010 a 2015, com continuidade e qualidade adequada. Conforme determina o órgão regulador, bem como fornecer a infraestrutura básica para o desenvolvimento do Estado do Acre.
20P2	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AC) Descrição As medidas serão identificadas através de inspeções, análise de dados e medições, ensaios e testes nos equipamentos e serão sanadas através de construção de rede, substituições de equipamentos, etc. Reduzir as perdas comerciais
32268	Companhia Energética de Alagoas - CEAL
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis Descrição Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos Descrição Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
2033	Energia Elétrica
11XE	Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz para Todos (AL)
	Descrição Construção de redes rurais de distribuição de energia elétrica Garantir o acesso ao serviço de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos rurais no Estado de Alagoas.
20P3	Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL)
	Descrição Modernizar o sistema de Distribuição de Média e Baixa Tensão com mudança de padrão convencional para padrão compacto e multiplexado, e digitalização da medição dos clientes de Média e Baixa Tensão. Modernizar o Sistema de Distribuição de Média e Baixa Tensão, dando ênfase ao Projeto Energia + (Projeto BIRD) que visa a redução de perdas e proteção da Receita.
3375	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AL)
	Descrição Ampliações do Sistema de Distribuição de Alta Tensão de Energia Elétrica da CEAL, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei n.º 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais. Promover a expansão e melhorias no Sistema de Distribuição de Alta Tensão, visando adequar a capacidade de transporte de energia elétrica do sistema de distribuição em 69 kV, de modo a atender a demanda do mercado consumidor no período de 2012 a 2015, com continuidade e qualidade adequadas, conforme controle dos indicadores regulados pela ANEEL e Contrato de Concessão. Visa atender também ao desenvolvimento do Estado de Alagoas, no que se refere a implantação de Distritos Industriais, Polos Turísticos e Serviços.
6749	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL)
	Descrição Realização de medidas preventivas e corretivas nas Linhas de distribuição 69kV e subestações 69/13,8 kV, como inspeções, recondutoramentos, substituições de equipamentos, ensaios e testes nos equipamentos, etc. Manter o Sistema de Distribuição de Alta Tensão, ou seja, nas Linhas de Distribuição 69kV e nas subestações 69/13,8kV, bem como nos equipamentos agregados, para promover o perfeito funcionamento das instalações elétricas de distribuição em Alta Tensão que atendem à população do estado de Alagoas.
32269	Companhia Energética do Piauí - CEPISA
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
	Descrição Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
	Descrição Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
	Descrição Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
2033	Energia Elétrica
11YL	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI)

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Garantia de acesso ao fornecimento de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos rurais. Garantir o acesso ao fornecimento de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos rurais no Estado do Piauí.
14KY	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (PI) Descrição Ampliação do Sistema de Distribuição de Alta Tensão de energia elétrica da CEPISA, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei nº 11.653 de 07 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para definição de projetos de grande vultuos das empresas estatais. Expandir e reforçar o Sistema de Distribuição de Alta Tensão do Estado do Piauí para atender novas cargas e reduzir perdas elétricas no sistema
20P5	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (PI) Descrição A redução das perdas não técnicas será obtida com aquisição e instalação de medidores de energia e regularização de consumidores clandestinos. Reduzir as perdas não técnicas para os patamares estabelecidos pela ANEEL
2D89	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (PI) Descrição Elaboração de um programa de renovação e melhorias nas subestações e linhas de distribuição de alta tensão, com aquisição de equipamentos de reposição. Promover renovações e melhorias no Sistema de Distribuição de Alta Tensão no Estado do Piauí com uma manutenção adequada, visando o fornecimento de energia elétrica com qualidade.
32270 Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis Descrição Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos Descrição Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento Descrição Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
2033 Energia Elétrica	
11XI	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO) Descrição Este programa tem como meta atender aproximadamente 48 mil novos consumidores no meio rural do Estado de Rondônia no horizonte de 2004 a 2008. Construção de linhas rurais de distribuição de energia elétrica e subestações associadas. Atender o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica LUZ PARA TODOS, estabelecido pela Lei 10.438, regulamentado pelo Decreto 4.873 de 11/11/2003.
14KZ	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (RO) Descrição Sistemas de Distribuição. Ampliar, manter e reforçar.
20P7	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO) Descrição A redução das perdas técnicas e comerciais será obtida com aquisição e instalação de medidores de energia, implantação de redes de distribuição compacta, instalação de ramais de serviços para consumidores, regularização de consumidores

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	clandestinos e instalação de medidores entre fronteiras de geração, transmissão e distribuição. Diminuir as perdas técnicas e comerciais da Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON em conformidade com os valores aprovados pela ANEEL.
4881	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO) Descrição Esta atividade será executada através da contratação, via processos licitatórios, os quais proporcionarão reforma das redes de distribuição, seccionamentos de circuitos, reformas de alimentadores com o intuito de manter a operacionalidade do sistema e atender as determinações da legislação em vigência. Manter o sistema de distribuição de energia elétrica em condições técnicas de operação para disponibilizar aos consumidores uma energia de melhor qualidade e continuidade.
32271 Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	
2053 Petróleo e Gás	
4861	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural Descrição Implantação de melhorias físicas na rede de gasodutos, contemplando instalações de novos sistemas e equipamentos. Preservar as condições operacionais dos dutos e demais equipamentos necessários para cumprimento dos compromissos estabelecidos relacionados à movimentação de gás natural.
8020	Disponibilização de Estações de Entrega e de Medição do Gasoduto Bolívia-Brasil Descrição Construção de estações de entrega e de medição nos lugares indicados pelo carregador para atender à diversificações da demanda por gás natural. Atender às solicitações de construção de estações de entrega e de medição, em conformidade com os contratos de transporte firmados com os carregadores.
32272 Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis Descrição Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos Descrição Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento Descrição Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
2033 Energia Elétrica	
10WO	Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR) Descrição Ligação de 1.600 novos Consumidores. Construção de rede em Baixa e Média Tensão em nível de 34,5 Kv (Monofásica e Trifásica) Instalação de ligação interna (Kit de Instalação Elétrica). Prover o sistema elétrico de capacidade para permitir a incorporação de novos consumidores; Melhorar a qualidade de vida da sociedade, com criação de postos de saúde, postos policiais e escolas e permitir o desenvolvimento do estado de Roraima. Visa também universalizar o uso e acesso da energia elétrica no meio rural do município de Boa Vista e utilizar a energia elétrica como indutora do desenvolvimento econômico e social no meio rural.
14LO	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (RR) Descrição Ampliação do sistema de subtransmissão de energia elétrica da Boa Vista Energia nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	estatais. Implantar novas linhas de subtransmissão de energia elétrica e subestações necessárias para atendimento ao mercado de energia elétrica.
20PA	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR) Descrição Aquisição de materiais e equipamentos, e contratação de mão-de-obra para realização de serviços de reforma e melhoria no Sistema de Distribuição em Média e Baixa Tensão, incluindo: - Aquisição de postes e cruzetas de concretos - Aquisição de cabos de alumínio nu - Aquisição de Transformadores de Distribuição Trifásicos - Aquisição de células capacitivas- Recondutoramento (reforço) de dois alimentadores de distribuição 13,8KV - Contratação de mão-de-obra para execução de serviços de adequação de circuitos de média e Baixa tensão - Aquisição de reguladores de tensão - Aquisição de religadores automáticos - Aquisição de Equipamentos de Medição (Medidores Monofásicos, Bifásico, Trifásicos) - Aquisição de Cabos Isolados - Aquisição de Transformadores de Distribuição, Corrente e Chave de Aferição - Aquisição de Material e Contratação de mão-de-obra para instalação de 1.000 (um mil) padrões de baixa renda. Garantir a qualidade, continuidade e confiabilidade no fornecimento de energia elétrica, minimizando a ocorrência de interrupções não programadas no Sistema de Distribuição e disponibilizando energia elétrica dentro dos parâmetros de qualidade exigidos pela ANEEL, redução de perdas técnicas e comerciais.
20PC	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR) Descrição A redução das perdas técnicas e comerciais será obtida com aquisição e instalação de medidores de energia, implantação de redes de distribuição compacta, instalação de ramais de serviços para consumidores, regularização de consumidores clandestinos e instalação de medidores entre fronteiras de geração, transmissão e distribuição. Reduzir as perdas técnicas e comerciais para os patamares estabelecidos pela ANEEL.
32273 Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis Descrição Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos Descrição Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento Descrição Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
2033 Energia Elétrica	
11XU	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM) Descrição Construção de linhas rurais de distribuição de energia elétrica e subestações associadas. Garantir o acesso ao serviço de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos rurais no Município de Manaus.
14L7	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AM) Descrição Promoção de ações necessárias para efetuar os trabalhos de manutenção de rede de distribuição urbana e rural. Propiciar a melhoria no atendimento das unidades consumidoras e adequação aos padrões estabelecidos pelo Poder Concedente, particularmente para atender os indicadores de qualidade de atendimento.
20PD	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM) Descrição A redução das Perdas Não Técnicas será obtida com a aquisição e instalação de medidores de energia, implantação de redes

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	de distribuição compacta, instalação de ramais de serviços para consumidores, regularização de consumidores clandestinos e instalação de medidores entre fronteiras de geração, transmissão e distribuição. Reduzir as Perdas Não Técnicas na Área de Concessão da Eletrobras no Estado do Amazonas
20PE	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM) Descrição Implantação de ações necessárias para o atendimento do mercado de energia elétrica contemplando a aquisição de materiais e equipamentos para manutenção, fiscalização, montagem, comissionamento e energização das unidades geradoras. Aquisição de equipamentos e dispositivos que compõe o sistema auxiliar das Usinas Termelétricas do interior. Manter o sistema de geração de energia elétrica da empresa com nível de disponibilidade satisfatório no atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados. Garantir a qualidade e a confiabilidade da energia na região.
20PI	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM) Descrição Promoção de ações necessárias para efetuar os trabalhos de manutenção de rede de distribuição urbana e rural. Propiciar a melhoria no atendimento das unidades consumidoras e adequações aos padrões estabelecidos pelo Poder Concedente, particularmente para atender os indicadores de qualidade de atendimento.
3267	Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica (AM) Descrição Expansão da potência de geração das usinas no interior da Estado do Amazonas. Suprir as necessidade de energia elétrica mediante o ajuste das carência de geração no Estado do Amazonas
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia
20PM	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Distribuição de Energia Elétrica (AM) Descrição Construção de sistema separador de água e óleo; construção de bacias de contenção para os tanques de armazenamento de combustível; tratamento dos efluentes líquidos e gasosos; sistema de proteção contra descarga atmosférica; monitoramento contínuo de ruído, vibração e qualidade do ar; recuperação de áreas degradadas por conta do processo de produção de energia elétrica; instalação de 264 extintores tipo carreta, à base de pó químico, com carga de 50 quilos. Criar mecanismos de controle do meio ambiente em que estão localizadas as usinas termoelétricas, com a finalidade evitar a ocorrência de danos ambientais por conta do processo de produção de energia elétrica. Os beneficiários dessa ação será a população sediada no interior do Estado do Amazonas.
32274	Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis Descrição Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos Descrição Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento Descrição Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
2022	Combustíveis
1063	Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais Descrição Aquisição de 49 navios a serem contruídos em estaleiros brasileiros, no período 2007-2015 Renovar a frota de embarcações próprias a fim de possibilitar a continuidade da operação da empresa.
125Q	Construção de Barcaças e Empurraadores para Movimentação de Etanol na Hidrovia Tietê - Paraná

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição O transporte de etanol será realizado por 20 comboios duplos. Cada comboio duplo é formado por 1 empurrador e 4 barcaças. Melhorar esta descrição. Implantação de infra-estrutura hidroviária para o transporte de etanol, promovendo a integração logística entre as regiões produtoras de etanol, localizadas no interior de São Paulo e Centro-Oeste brasileiro e o mercado consumidor interno e externo.
2B38	Manutenção e Adequação de Embarcações Descrição Atividade de rotina e permanente que envolve paradas programadas (docagens), alterações de características técnicas e adequação das embarcações para atender a novas necessidades regulatórias ou comerciais. Manter a frota apta às exigências legais e efetuar a necessária adequação dos navios pertencentes à Transpetro/Fronape, de forma a manter o aproveitamento operacional e comercial das embarcações.
4107	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados Descrição Engloba serviços distribuídos pelos segmentos de Oleodutos, Terminais Aquaviários e Gasodutos, que visem adequar e manter tais instalações, dentro dos padrões de confiabilidade e segurança operacionais, preservação ambiental e saúde ocupacional, exigidos pelo Sistema Petrobras: - Manutenção corrente e grandes manutenções (paradas); - Eliminação de restrições operacionais (gargalos); - Substituição de equipamentos e trechos de dutos; - Adequação de dutos; - Adequação de sistemas de controle automatizados. Adequar as instalações existentes às novas condições operacionais e de segurança, de preservação ambiental e saúde ocupacional, implementando melhorias físicas e investindo em novos sistemas de controle.
32275 Fronape International Company - FIC	
2022 Combustíveis	
2D37	Manutenção e Adequação de Navios Descrição Atividade de rotina e permanente que envolve paradas programadas (docagens), alterações de características técnicas e adequação das embarcações para atender a novas necessidades regulatórias ou comerciais. Manter a frota apta às exigências legais e efetuar a necessária adequação dos navios pertencentes à frota da Fronapa Internacional Company - FIC, subsidiária da Transpetro, de forma a manter o aproveitamento operacional e comercial das embarcações.
32276 Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis Descrição Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos Descrição Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento Descrição Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
2033 Energia Elétrica	
3372	Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS) Descrição Realização de reformas, melhorias e eventuais adequações aos equipamentos instalados nos sistemas e subsistemas dos diversos processos operacionais existentes na planta de geração térmica da UPME. Inclui-se também neste programa todos os melhoramentos pretendidos a serem realizados nos equipamentos industriais de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	grande porte. Disponibilizar maior confiabilidade operacional aos sistemas instalados na planta, através de manutenções corretivas em diversos equipamentos, de tal forma que a geração de energia possa ser efetivamente garantida.
3380	Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, fases A e B, em Candiota (RS) Descrição Adequação das unidades das fases A e B da Usina Presidente Médice - UPME aos padrões de emissões atmosféricas determinadas pelo órgão licenciador ambiental através da licença de operação - LO nº 057/99, emitida em 22/11/1999, com validade de 4 anos. Atender as determinações do IBAMA.
4493	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul Descrição Realização de todas as manutenções preventivas, preditivas e corretivas, programadas ou de emergência bem como eventuais adequações aos equipamentos instalados nos sistemas e subsistemas dos diversos processos operacionais existentes em plantas de geração térmica de energia elétrica. Inclui-se também neste programa todos os melhoramentos pretendidos a serem realizados nas oficinas de manutenção de equipamentos industriais de grande porte. Disponibilizar maior confiabilidade operacional aos sistemas instalados na planta, através de manutenções corretivas em diversos equipamentos, de tal forma que a geração de energia possa ser efetivamente garantida.
32280 Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PBLOG	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos Descrição Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
32282 Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	
2053 Petróleo e Gás	
117Q	Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (Período 2008-2015) Descrição Construção/Conversão de 7 unidades marítimas exploratórias e explotatórias. Construir/Converter unidades marítimas, necessárias à exploração e implantação dos sistemas marítimos de produção em águas profundas.
146Q	Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2021) Descrição Construir quatro unidades marítimas do tipo FPSO (Floating Production Storage and Offloading), que irão compor o portfólio da Petrobras necessário para a implantação dos sistemas marítimos de produção da Cessão Onerosa da Bacia de Santos. Nessa ação serão construídas as plataformas P-74, P75, P-76 e P-77 Construir 4 FPSOs que serão utilizados na Cessão Onerosa da Bacia de Santos.
1172	Construção de Unidades Estacionárias de Produção II (Período 2007-2014) Descrição Construção/conversão de cinco novas Unidades Estacionárias de Produção (UEPs) que irão compor os sistemas marítimos de produção de petróleo e gás natural em águas profundas na Bacia de Campos. Prover a Petrobras das unidades de produção (UEPs), necessárias à implantação dos sistemas marítimos de produção em águas profundas.
2851	Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural Descrição Aquisição de bens destinados às atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural ou seus componentes com redução de impostos pelo aproveitamento do benefício fiscal do Repetro. Reduzir gastos com aquisição de bens destinados às atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural ou seus componentes, com o aproveitamento do benefício fiscal do Repetro.
4109	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural Descrição Fazer as manutenções e adaptações necessárias nas plataformas e Sondas da PNBV. Realizar as manutenções e adaptações necessárias nas plataformas e Sondas da PNBV, de forma a garantir a continuidade operacional do seu imobilizado em conformidade com os mais recentes padrões de segurança, qualidade e desempenho da indústria do petróleo e em observância as normas legais aplicáveis.
32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2022 Combustíveis

4864 Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior

Descrição

Execução de todas as ações requeridas na infra-estrutura industrial, abrangendo instalações de refino, logística, petroquímica, fertilizantes e estações de serviço e venda de derivados existentes no exterior de forma a manter o desempenho de operação, segurança e preservação do meio ambiente, bem como adequar suas características para atender a eventuais ajustes demandados pela legislação ou mercado.

Manter a infra-estrutura industrial no exterior garantindo a sua performance de operação, segurança e preservação do meio ambiente.

2053 Petróleo e Gás

8019 Adequação da Infraestrutura de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, no Exterior

Descrição

Compra, exploração, desenvolvimento de jazidas petrolíferas e produção de petróleo no Exterior aproveitando o conhecimento tecnológico da PETROBRAS.

Incorporar novas reservas e produzir óleo, condensado e gás natural no exterior aumentando a participação do Sistema PETROBRAS no mercado internacional de petróleo.

8055 Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior

Descrição

Execução de todas as ações requeridas na estrutura de geração, transporte e distribuição de gás e energia existentes no exterior de forma a manter o desempenho de operação, segurança e preservação do meio ambiente, bem como adequar suas características para atender a eventuais ajustes demandados pela legislação ou mercado.

Manter a infra-estrutura de Gás e energia no exterior garantindo a sua performance de operação, segurança e preservação do meio ambiente.

32308 Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

2053 Petróleo e Gás

146R Ampliação da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Construção e montagem de gasodutos e ramais, "city-gates" e equipamentos de medição e controle operacional.

Permitir o atendimento da crescente demanda de gás natural por meio da melhoria e adequação da infraestrutura de escoamento de gás natural.

146S Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Implantação de infraestrutura complementar, estações de compressão e entrega de gás, "city-gates" e equipamentos de medição e controle. Permitir o atendimento da crescente demanda de gás natural por meio da melhoria e adequação da infra-estrutura de escoamento de gás natural.

4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Implantação de melhorias físicas na rede de gasodutos, contemplando instalações de novos sistemas e equipamentos.

Preservar as condições operacionais dos dutos e demais equipamentos necessários para cumprimento dos compromissos estabelecidos relacionados à movimentação de gás natural.

4867 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Manutenção da integridade e a elevação do nível de confiabilidade operacional da infra-estrutura de transporte de gás natural, atendendo aos aspectos de segurança e saúde ocupacional praticados pela indústria internacional de petróleo e gás natural.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Prover condições adequadas de controle ambiental, segurança industrial e saúde ocupacional, atendendo a evolução da legislação relativa ao assunto e as orientações estratégicas da empresa.
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
	Descrição Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.
2033	Energia Elétrica
20LF	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica
	Descrição A ação tem por objetivo desenvolver estudos visando ao conhecimento do potencial hidrelétrico de bacias hidrográficas e estudos de viabilidade técnica e econômica de empreendimentos novos, visando à ampliação da capacidade de geração de energia elétrica.
20LG	Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica
	Descrição Empreendimentos do PAC: Emissão de relatórios técnicos R1, R2 e R3: R1 – Relatórios que consolidam os estudos de planejamento da expansão dos sistemas de transmissão regionais e pareceres técnicos relativos a estudos desenvolvidos por terceiros. R2 - Relatórios que compreendem estudos de detalhamento voltados à especificação técnica dos empreendimentos, a qual fará parte dos editais de licitação das instalações de transmissão. R3 – Relatórios que caracterizam análises socioambientais dos corredores de transmissão visando subsidiar o processo de licitação das instalações da transmissão. A ação tem por objetivo elaborar relatórios da possibilidade de expansão da capacidade do sistema de transmissão e de interligação dos centros consumidores de energia.
2053	Petróleo e Gás
20LH	Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos
	Descrição Execução de estudos que identifiquem as melhores opções para expansão ou ampliação da malha de gasodutos nacional, considerando aspectos técnicos, econômicos e socioambientais (empreendimentos do PAC), com o objetivo de incentivar a ampliação da infraestrutura de transporte de gás natural do país.
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20LI	Estudos para o Planejamento do Setor Energético
	Descrição Realização de estudos prospectivos de curto, médio e longo prazos das necessidades de energia para o desenvolvimento sustentável do país, envolvendo: levantamento dos potenciais dos recursos energéticos disponíveis, de forma coerente e equilibrada entre os agentes setoriais e os interesses da sociedade; análise da evolução do mercado ajustado aos cenários socioeconômicos; análise da evolução da infraestrutura de geração e transporte para o suprimento do mercado; dimensionamento dos investimentos associados à expansão e estudos de empreendimentos. A ação visa o desenvolvimento de estudos para elaboração e aplicação de metodologias, instrumentos e procedimentos

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	associados aos seguintes temas: política de meio ambiente do setor elétrico; avaliação ambiental integrada de empreendimentos energéticos de alternativas de expansão da oferta de energia; estudos de localização de usinas térmicas; gestão do processo de licenciamento ambiental; cadastramento dos empreendimentos de geração de energia elétrica para participação nos leilões; análise dos documentos de cada projeto e dos requisitos essenciais à participação nos leilões; emissão de habilitação técnica dos empreendimentos; estabelecimento de parâmetros para o edital de licitação.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
	Descrição Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.
32316 Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
	Descrição Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
	Descrição Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2022 Combustíveis

14UI Implantação de Unidade Operacional de Distribuição de GLP.

Descrição

O escopo do projeto prevê a construção de todas as instalações prediais e industriais necessárias para suportar tanto o processo produtivo quanto ao desenvolvimento das atividades de suporte operacional, distribuição e comercialização do produto.

Construção de Unidade Operacional visando modernizar e ampliar a capacidade logística de distribuição para atender, de forma otimizada, ao crescimento dos diversos mercados e as demandas legais e regulatórias, primando pela segurança, meio ambiente e saúde pública, e/ou a continuidade operacional e atendimento ao mercado local, em substituição a unidades desativadas e vendidas.

2B43 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

Descrição

Manutenção, modernização e adequação da infra-estrutura operacional de distribuição de GLP, a partir de investimentos em estabelecimentos operacionais, como por exemplo centros operativos e depósitos, em equipamentos de transporte relacionadas à frota operacional, tais como caminhões e tanques pitoco. Conservar e modernizar a infra-estrutura de atendimento ao cliente, por intermédio de investimentos em instalações de equipamentos nos clientes Liquigás e em adequações técnicas das instalações existentes em clientes da Companhia às normas da ABNT e da Petrobras. Garantir a infra-estrutura de distribuição de GLP, por meio da reposição de botijões baseada na necessidade operacional de substituir os recipientes a serem sucateados no processo de requalificação e de conserto.

Manter a infra-estrutura operacional e a de atendimento a clientes em condições adequadas para apoiar os negócios da Companhia

2B44 Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

Descrição

Melhorias dos sistemas de proteção e controle por meio de obras e serviços de automação e monitoramento das instalações, dos sistemas de prevenção a derrames e vazamentos, de tratamento de efluentes e dos sistemas de combate a emergências ambientais e de segurança. Reduzir o risco de acidentes, melhorias para a proteção de pessoas, do patrimônio e do meio ambiente e adequação às novas exigências legais.

32317 SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.

2033 Energia Elétrica

1C63 Modernização e Adequação do Sistema de Geração da Usina Termelétrica Barbosa Lima Sobrinho (Eletrobolt), com 390 MW (RJ)

Descrição

Implementação de melhorias contemplando instalações de novos sistemas e equipamentos para adequar as novas condições operacionais e/ou segurança da UTE ELETROBOLT.

Atender às necessidades de energia elétrica na Região Sudeste e exportar os excedentes para as demais regiões do sistema interligado nacional.

32330 Refinaria Abreu e Lima S.A. - RNEST

2022 Combustíveis

1P65 Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)

Descrição

A Refinaria no Nordeste terá um esquema de refino orientado para maximizar a produção de óleo diesel. Os estudos indicaram a localização da refinaria na área de Suape, próximo a Recife, onde as condições geográficas e infra-estrutura portuária existentes atendem as necessidades exigidas pela refinaria. A produção anual será de cerca de 9,1 milhões m³ de diesel, 1,01 milhões de toneladas de GLP, 769 mil m³ de nafta e 2,28 milhões de toneladas de coque de petróleo.

Implantação de uma nova Refinaria no Nordeste para processamento de 230 mil barris por dia de óleo cru 16° API do Brasil e da Venezuela.

Com a utilização de petróleo pesado como insumo para gerar produtos como diesel, nafta, GLP, GOPk (Gasóleo Pesado de Coque) e coque de petróleo, a nova refinaria visa atender ao crescimento da demanda por derivados de petróleo no mercado brasileiro, em especial a de óleo diesel nas regiões norte e nordeste, hoje deficitárias em combustíveis, levando em consideração as limitações atuais do parque de refino nacional.

32333 Strutura Asfaltos S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
	Descrição Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
2022	Combustíveis
2787	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
	Descrição Manutenção, modernização e ampliação da infra-estrutura operacional de distribuição de derivados de petróleo, gás natural, álcool e outros combustíveis, por meio de investimentos em estabelecimentos operacionais tais como terminais, bases, depósitos, ramais de distribuição de gás, unidades abastecedoras de aeronaves, atividades de supply house, entre outros, bem como ampliar a capacidade de fabricação e acondicionamento de produtos, por intermédio de investimentos em instalações industriais e fábricas de emulsões asfálticas. Manter as instalações operacionais em condições adequadas para suportar os negócios da Companhia.
32334	Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
	Descrição Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
	Descrição Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
2022	Combustíveis
124I	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Candeias (BA)
	Descrição Modernização e Adequação do sistema de produção da unidade de biodiesel Candeias (BA), com duplicação de unidade de transesterificação, desengargalamento e flexibilização do processamento do tipo de carga. Aumentar a capacidade de transesterificação da planta com flexibilização de tipo de carga processada.
124J	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Montes Claros (MG)
	Descrição Modernização e Adequação do sistema de produção da unidade de biodiesel Montes Claros (MG), com duplicação de unidade de transesterificação, desengargalamento e flexibilização do processamento do tipo de carga. Otimizar a capacidade de produção de biodiesel da planta com flexibilização de tipo de carga processada.
124N	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Quixadá (CE)
	Descrição Modernização e Adequação do sistema de produção da unidade de biodiesel de Quixadá (CE), com duplicação de unidade de transesterificação, desengargalamento e flexibilização do processamento do tipo de carga. Otimizar a capacidade de produção de biodiesel da planta com flexibilização de tipo de carga processada.
32343	Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE
2055	Desenvolvimento Produtivo
125U	Implantação de Complexo de Poliéster e Resina PET, em Ipojuca (PE)
	Descrição A previsão é de que a unidade utilize como matéria-prima 595 kta de PTA, produzidos pela empresa Petroquímica Suape, atuando, dessa maneira, as duas empresas de forma integrada no Complexo Petroquímico de Suape. O projeto representa a

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	reestruturação da cadeia nacional de poliéster, em escala de competitividade mundial, com atuação no segmento de filamentos (POY, DTY, FDY), chips (têxteis, industriais) e PET BG (grau garrafa). A partir do 4º trimestre de 2008, a Companhia deixou de ser uma empresa privada e passou a ser 100% Petroquisa, estando em negociação o ingresso de sócios estratégicos e/ou financeiros. Implantação de unidades de poliéster (filamentos, resina têxtil e PET grau garrafa), no município de Ipojuca - Estado de Pernambuco. O projeto prevê o consumo anual de 595 mil toneladas de ácido tereftálico (PTA), com o objetivo de produzir 240 mil toneladas por ano de fios de poliéster (POY e outros) e 450 mil toneladas por ano de resina politereftalato de etileno (PET).
32344	Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
	Descrição Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
	Descrição Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
2055	Desenvolvimento Produtivo
20PR	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Indústria Petroquímica
	Descrição Modificações e melhorias nas instalações das plantas e sistemas Manutenção dos sistemas de controle ambiental de segurança industrial e de saúde ocupacional nas plantas de etilbenzeno, estireno e poliestireno.
212X	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial
	Descrição Melhoria para garantir a confiabilidade da planta (parada de planta, equipamento para uso na área de tecnologia e desenvolvimento e aquisições de equipamentos).
32351	Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD
2053	Petróleo e Gás
4861	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural
	Descrição Implantação de melhorias físicas na rede de gasodutos, contemplando instalações de novos sistemas e equipamentos. Preservar as condições operacionais dos dutos e demais equipamentos necessários para cumprimento dos compromissos estabelecidos relacionados à movimentação de gás natural.
32355	Rio Branco Transmissora de Energia S.A. - RBTE
2033	Energia Elétrica
125W	Implantação do Sistema de Transmissão Porto Velho - Rio Branco (487 km - 230 kV) (RO/AC)
	Descrição Esta ação tem como finalidade implantar a linha de transmissão em 230 kV Porto Velho – Rio Branco C2, com 487 km, em circuito simples, seccionada na Subestação existente Abunã; integrante do LOTE D do Leilão 001/2009, que atenderá à expansão do sistema de transmissão doravante denominada LT 230 kV Porto Velho – Rio Branco C2, pertencente à Rede Básica do SIN – Sistema Interligado Nacional.
32358	Energética Camaçari Muricy I S.A. - ECM 1
2033	Energia Elétrica
6556	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas
	Descrição Ações de operação e manutenção dos equipamentos e instalações de usinas térmicas, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos. Maximizar a disponibilidade das usinas, garantindo um serviço de geração de energia elétrica confiável e de qualidade.
32359	Arembepe Energia S.A.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

2033	Energia Elétrica
6556	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas
	Descrição Ações de operação e manutenção dos equipamentos e instalações de usinas térmicas, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos. Maximizar a disponibilidade das usinas, garantindo um serviço de geração de energia elétrica confiável e de qualidade.
32362	Uirapuru Transmissora de Energia S.A.
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
	Descrição Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
	Descrição Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
32363	Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE
2033	Energia Elétrica
14XC	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul
	Descrição Implantação das instalações de transmissão compostas pela: LT 525KV – Salto Santiago – Itá, C2, Circuito Simples, com extensão aproximada de 190 Km; LT 525KV – Itá – Nova Santa Rita, C2, Circuito Simples, com extensão aproximada de 305; LT 230KV – Nova Santa Rita – Camaquã 3, Circuito Simples, com extensão aproximada de 163 Km; LT 230KV – Camaquã 3 - Quinta, Circuito Simples, com extensão aproximada de 140 Km, todas as LT acima citadas são compostas de entradas de linha, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio; Subestação em 230 /69 KV Camaquã 3, 2 x 83 MVA e Seccionamento da LT Guaíba 2 – Pelotas 3 na SE 230/69 kv Camaquã 3.
32364	Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE
2033	Energia Elétrica
14XD	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia e Implantação de Subestações na Região Sul
	Descrição Instalações de Transmissão compostas pela LT Nova Santa Rita - Povo Novo, em 525 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 281 km, com origem na SE Nova Santa Rita e término na SE Povo Novo; pela LT Povo Novo - Marmeleiro, em 525 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 154 km, com origem na SE Povo Novo e término na SE Marmeleiro, sendo os 15 km dentro da Estação Ecológica do Taim em circuito duplo; pela LT Marmeleiro - Santa Vitória do Palmar, em 525 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 52 km, com origem na SE Marmeleiro e término na SE Santa Vitória do Palmar; pela SE 525/230 kV Povo Novo de 672 MVA; pela SE 525 kV Marmeleiro com um compensador síncrono de ± 200 Mvar (incluindo seu transformador, conversor de partida, conexões e demais equipamentos a ele associados) e pela SE 525/1138 kV Santa Vitória do Palmar de 75 MVA, além dos reatores de linha e de barra e respectivas conexões de reator, entradas de linha, interligações de barramentos, conexões de transformador, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, localizadas Estado do Rio Grande do Sul.
32365	Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
	Descrição Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento Descrição Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
2033	Energia Elétrica
151B	Implantação da Usina Termelétrica MAUÁ 3, em ciclo combinado, com Capacidade de Geração de até 650 MW, em Manaus (AM) Descrição Produção de Energia Elétrica em até 650 MW, ciclo combinado, para consumo de até 2.300.000 m³/dia de gás natural, em substituição de parte da geração a óleo combustível. Implantação de Nova Geração Termelétrica em Manaus no Estado do Amazonas, a partir do Gás Natural proveniente de Urucú. Sua operação se dará em ciclo combinado. Essa nova fonte de geração própria proporcionará o aumento da confiabilidade no suprimento ao mercado local, o consumo mais eficiente do gás natural de Urucu, a redução dos custos de geração e de emissões de CO2, contribuindo para a redução do efeito estufa.
151C	Implantação de Linha de Transmissão (230 kV - 15,5 km) e Subestações Associadas Mauá Três e Jorge Teixeira (AM) Descrição Acréscimo de 15,5 Km de extensão, Implantação da Subestação Mauá Três com a seguinte configuração: 600 MVA-230/138 kV 300 MVA-138/69 kV, SE Jorge Teixeira com a seguinte configuração: 450 MVA-230/138 kV; LT Jorge Teixeira/Mauá Três com a seguinte configuração: LT 230 kV - CD 12,5 km e CONEXÃO LT'S 230 kV NA SE LECHUGA com a seguinte configuração: 2 Bays de 230 kV e Seccionamento das LTs 230 kV Balbina / Manaus Cristiano Rocha / Manaus para a SE Lechuga - CD 3,0 km Ampliação da SE Manaus - 450MVA-230/138 kV Ampliar a capacidade de transmissão de energia elétrica no Estado do Amazonas
152U	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM) Descrição Implantação de ações necessárias para o atendimento do mercado de energia elétrica contemplando a aquisição de materiais e equipamentos para serviços de manutenção, revitalização, fiscalização, montagem, comissionamento e energização das unidades geradoras. Manter o sistema de geração de energia elétrica da empresa com nível de disponibilidade satisfatório no atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados. Garantir a qualidade e a confiabilidade da energia na região. Executar o Plano de Revitalização das Unidades Geradoras, eliminando as restrições existentes para garantir maior confiabilidade de geração, de modo a prestar um serviço adequado, que satisfaça as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade e generalidade aos consumidores. Melhorar a eficiência operacional dos grupos geradores das usinas, proporcionando maior confiabilidade ao processo.
152V	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM) Descrição Implantação de ações de revitalização e modernização de subestações e Linhas de Transmissão necessárias para a manter a disponibilidade dos equipamentos/sistema da rede básica do Sistema Manaus .
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia
152W	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (AM) Descrição Aquisição de equipamentos para os Projetos Ambientais de Balbina que auxiliarão na soltura de peixes-bois da amazonia o que possibilitará economia no custeio de alimentação dos referidos animais. Servirão também para dar continuidade e celeridade em todos os projetos condicionantes da Licença de Operação da UHE Balbina." Reformar tanques de peixes-boi e outras benfeitorias, para que não haja o risco de ocorrer lesões mais graves que venham vitimar os peixes-boi mantidos nesses recintos. Manutenção de 04 (quatro) Programas Ambientais condicionantes da Licença de Operação-IPAAM LO 023/87-12;
32367	Araucária Nitrogenados S.A.
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento Descrição Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
2055	Desenvolvimento Produtivo
6595	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados Descrição Conjunto de pequenas intervenções para ajuste e adequação contínua das fábricas de fertilizantes nitrogenados às demandas do mercado. Impedir a degradação das instalações industriais das fábricas de fertilizantes nitrogenados.
6597	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados Descrição Ação conjunta com os órgãos ambientais no levantamento de necessidades, bem como outras entidades da sociedade civil, partindo-se deste planejamento para a implantação das ações acordadas. Permitir a produção dentro de parâmetros adequados de preservação do meio ambiente, da segurança industrial e da saúde ocupacional.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
33000	Ministério da Previdência Social
33101	Ministério da Previdência Social
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa
	Descrição Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato. Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.
2061	Previdência Social
2015	Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social
	Descrição A ação visa assegurar recursos necessários ao funcionamento das Câmaras de Julgamento, Juntas de Recursos e Composições Adjuntas, garantindo aos beneficiários e contribuintes do Regime Geral de Previdência Social, conforme dispuser a legislação, o direito de impetrar recurso contra decisão do Instituto Nacional do Seguro Social.
20GN	Educação Previdenciária e Financeira
	Descrição Promoção da disseminação da cultura previdenciária para as próximas gerações, informando e conscientizando a sociedade sobre seus direitos e deveres com relação à Previdência Social, com a finalidade de assegurar a proteção social aos trabalhadores e sua família.
20HQ	Sustentabilidade e Fomento aos Regimes Público e Geral da Previdência Social
	Descrição Utilização do Diálogo Social para a promoção e o incentivo à participação da sociedade civil na definição e implementação da política Previdenciária para o RGPS e RPPS. Esta iniciativa garante o funcionamento do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS, que é o fórum primordial das discussões da política previdenciária. Identificação e diagnóstico situacional das entidades, cooperativas e associações; capacitação e orientação de dirigentes e associados das diversas entidades, cooperativas e associações, a fim de estruturar ações coordenadas destes atores visando a formalização previdenciária. Realização de seminários, elaboração de planos de ação, e confecção de material educativo e informativo; Incentivar o diálogo social para a promoção da participação da sociedade civil na definição e implementação da política Previdenciária; Realizar estudos e pesquisas direcionados ao diálogo social e à inclusão previdenciária; e, Publicar textos relacionados ao diálogo social e inclusão previdenciária.
20HR	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social
	Descrição Gerenciamento e agilização na recuperação de informações e conteúdos, bem como otimizar o processo de tomada de decisões e reduzir a possibilidade de fraudes e extravios de documentos. Esta atividade envolve compreender todas as informações referentes a qualquer etapa de processos de trabalho, gerenciar os documentos analógicos e digitais, e cuidar de toda a vida informacional da organização e a gestão dos ativos de informação da organização. Implementar a política de gestão documental, bem como modelar seus processos, e desenvolver solução modulada em serviços, que contemplem estratégias, métodos e ferramentas utilizadas para capturar, gerenciar, armazenar, preservar e disponibilizar informações e conteúdo de documentos analógicos e digitais relacionados aos principais processos organizacionais, bem como promover a adequação da infraestrutura física e tecnológica, e disseminar a cultura de gestão de informação corporativa.
212S	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar
	Descrição Promover ações com vistas à compatibilização das políticas previdenciárias com as de desenvolvimento social, econômico e financeiro e à inovação, por meio de diálogo e iniciativas com os demais órgãos de governo, com as organizações representativas das entidades fechadas de previdência complementar, de participantes, patrocinadores e de instituidores de fundos de pensão, com especialistas nacionais e internacionais e de estudiosos da área de previdência complementar, objetivando a evolução técnica, racionalização da legislação e flexibilidade do Regime de Previdência Complementar - RPC, contribuindo, assim, para a sua credibilidade e sustentabilidade e, ainda, para o aumento da cobertura da previdência complementar no Brasil

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
2274	Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência
	Descrição Apoio no processo de adequação dos regimes próprios e complementares de previdência dos servidores públicos na União, Estados, Municípios e Distrito Federal às normas em vigor. Compreende a elaboração de trabalhos visando subsidiar a definição do desenho e da normatização dos regimes próprios de previdência dos servidores públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Realização de workshops, treinamentos e palestras para os dirigentes e servidores dos órgãos gestores de RPPS, bem como para auditores dos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais, realização de censos previdenciários e de estudos e doação de equipamentos de informática, todos com a finalidade de apoiar técnica e financeiramente os entes federativos possuidores de RPPS.
2276	Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos
	Descrição Realização de auditorias diretas e indiretas para verificação do cumprimento dos requisitos normativos, referentes à constituição e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, bem como análise atuarial, contábil e da aplicação dos recursos financeiros. Elaboração de metodologia para auditoria dos regimes próprios; elaboração de plano de auditoria periódica; desenvolvimento de sistema de planejamento, execução e monitoramento das auditorias e controle da tramitação do Processo Administrativo Previdenciário; elaboração de normas de auditoria; recebimento e análise periódica de informações financeiras, atuariais e contábeis; discussão, planejamento e implementação de medidas corretivas e/ou punitivas para as irregularidades observadas, bem como o monitoramento dos regimes próprios sujeitos a medidas corretivas; avaliação e melhoria da metodologia de avaliação; capacitação técnica de auditores. Aquisição de equipamentos. Tem por finalidade assegurar a correta aplicação dos requisitos definidos na Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, e normas regulamentares, visando à garantia da sustentabilidade financeira, econômica e atuarial dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos dos União, Estados, Municípios e Distrito Federal.
2290	Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar
	Descrição Garantia de recursos necessários ao funcionamento dos órgãos colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC órgão regulador do regime e da Câmara de Recursos da Previdência Complementar – CRPC órgão recursal, por meio do fornecimento da estrutura de suporte técnico e administrativo necessário para a realização das reuniões do Conselho Nacional de Previdência Complementar e da Câmara de Recursos da Previdência Complementar. Envolve a aquisição de material de consumo, equipamentos de informática e suprimentos, pagamento de diárias e passagens, aquisição de livros, revistas e contratação de pequenos serviços. Contratação de empresa para elaboração de planos e projetos tecnológicos ou implementação de projetos de tecnologia da informação, serviços de disponibilização e gerenciamento de ambiente tecnológico, da disponibilidade dos sistemas e atendimento aos usuários.
2563	Gestão da Melhoria Contínua
	Descrição Promoção da melhoria contínua dos processos previdenciários, por meio do estabelecimento e desenvolvimento de padrões de qualidade, implementação e aperfeiçoamento de técnicas e modelos que visem à aferição de resultados, objetivando prestar serviços de qualidade ao cliente interno e externo, de forma a padronizar os procedimentos, mantendo base de dados sobre o desempenho institucional e facilitando a disseminação das melhores práticas.
2587	Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social
	Descrição Consiste em receber, registrar, analisar, tratar, revisar, encaminhar, monitorar e responder as Manifestações de Ouvidoria (Reclamações, Sugestões, Denúncias e Elogios - RSDE) oriundas da sociedade, sobre os serviços e atendimento prestados pela Previdência Social. Disponibilização dos registros consolidados na Intranet, para acompanhamento das áreas solucionadoras sobre o seu desempenho, medido sob a ótica do cidadão. Elaboração de estudos e relatórios de avaliação estratégica para a alta administração da Previdência Social, formulados a partir de percepção dos usuários, apontando problemas e disfunções e sugerindo melhorias nos serviços, nos processos e no atendimento no âmbito previdenciário. Desenvolver, implantar e atualizar sistemas, aplicativos e bancos de dados para tratamento, controle e gerenciamento das demandas.
4641	Publicidade de Utilidade Pública
	Descrição A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
8452	Atuação na detecção, prevenção e combate às fraudes de natureza previdenciária
	Descrição Consiste na produção de conhecimentos estratégicos de inteligência com o objetivo de estabelecer cenários, identificar vulnerabilidades, detectar e analisar fraudes cometidas contra a Previdência Social.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

33201 Instituto Nacional do Seguro Social

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

009K Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA

Descrição

Pagamento da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA.

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2061 Previdência Social

116V Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS

Descrição

Construção com ou sem aquisição de terrenos, ou aquisição imóvel edificado para abrigar unidades de funcionamento do INSS, tanto voltadas ao atendimento quanto para aquelas utilizadas pela área administrativa.

Promove a autonomia da infra-estrutura do INSS onde o mesmo não dispõe de imóvel próprio ou adequado ao desenvolvimento das atividades de suas unidades de atendimento e/ou administrativas, para:

- a) reduzir a dependência do INSS em locação ou cessão de imóveis de terceiros, em face desta constituir-se na maioria das vezes fator limitante da uniformização da melhoria do atendimento e ineficiência logística;
- b) elevar a garantia de continuidade dos serviços públicos previdenciários; e
- c) promover a modernização do ambiente de trabalho em acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, incluindo: acessibilidade, padronização da instalação física e do mobiliário, segurança e conforto.

20GN Educação Previdenciária e Financeira

Descrição

Promoção da disseminação da cultura previdenciária para as próximas gerações, informando e conscientizando a sociedade sobre seus direitos e deveres com relação à Previdência Social, com a finalidade de assegurar a proteção social aos trabalhadores e sua família.

20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

Descrição

Gerenciamento e agilização na recuperação de informações e conteúdos, bem como otimizar o processo de tomada de decisões e reduzir a possibilidade de fraudes e extravios de documentos.

Esta atividade envolve compreender todas as informações referentes a qualquer etapa de processos de trabalho, gerenciar os documentos analógicos e digitais, e cuidar de toda a vida informacional da organização e a gestão dos ativos de informação da organização. Implementar a política de gestão documental, bem como modelar seus processos, e desenvolver solução modulada em serviços, que contemplem estratégias, métodos e ferramentas utilizadas para capturar, gerenciar, armazenar, preservar e disponibilizar informações e conteúdo de documentos analógicos e digitais relacionados aos principais processos organizacionais, bem como promover a adequação da infraestrutura física e tecnológica, e disseminar a cultura de gestão de informação corporativa.

20HT Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Essa ação consiste na manutenção e evolução do SIRC, que substituirá o Sistema de Controle de Óbito - SISOB na captação de informações relativas a registros de nascimento e casamento, além de óbito, e possibilitará a maior segurança, confiabilidade na cessação, suspensão de benefícios pós-óbito, concessão de salário-maternidade e pensão. Ainda são realizadas despesas relativas à fiscalização dos cartórios de Registro Civil no que concerne ao cumprimento da obrigação não-tributária, e orientação e padronização de procedimentos. Garante confiabilidade e segurança no recebimento e armazenamento de informações relativas aos registros de nascimento, casamento e óbito.
2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários Descrição Esta ação complementa o processo de reconhecimento de direitos, atualização de dados e pagamento de benefícios. Os dados necessários ao processo de concessão dos benefícios são transmitidos diariamente por meio dos Sistemas localizados nas Gerências, Agências e Empresas Convenientes, e processados pela Empresa responsável pelo processamento de dados da Previdência Social, que os armazena, sendo, inclusive, responsável pela emissão de correspondência automática ao cidadão. Este conjunto de procedimentos eletrônicos possibilita a estruturação do banco de dados da Previdência Social. Garante os recursos de informática necessários aos serviços de reconhecimento de direitos e de pagamento de benefícios previdenciários, assegurando o funcionamento dos Sistemas (Prisma, SABI, COMPREV, CNISVR, HIPNET, HISCRENET, RECNET) até que possa ser implementado o Sistema do Novo Modelo de Gestão.
2294	Defesa Judicial da Previdência Social Básica Descrição Defesa do INSS nas ações judiciais e extrajudiciais nos pólos ativo e passivo, em matéria não tributária, nas esferas federal, estadual e trabalhista. A ação envolve o pagamento de honorários advocatícios, custas quando devidas, laudos periciais médicos e contábeis, despesas operacionais, ações de supervisão, reuniões técnicas, grupos de força-tarefa, acordos e convênios com o Poder Judiciário, Ministério Público, entidades de classe e associações congêneres.
2562	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos Descrição Consiste na realização de auditorias em processos e sistemas; apuração de denúncias; instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares e instauração de tomadas de contas especial. À auditoria interna compete: a) avaliar a eficiência, eficácia, economicidade e efetividade dos controles internos e da gestão das áreas no cumprimento de suas atribuições e responsabilidades; b) apresentar subsídios para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e controles internos das unidades da administração e entidades supervisionadas; c) identificar as possibilidades e apontamento de alternativas de melhorias em procedimentos, atos normativos e estruturais; e d) analisar, consolidar e encaminhar recomendações e propostas de adequação e ou melhoria, bem como manter acervo histórico dos fatos e atos de auditoria, para acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos. Esta ação custeia o deslocamento de servidores para a realização e supervisão dos procedimentos específicos das áreas de auditoria interna, corregedoria e de tomada de contas especial. Ações de Monitoramento Operacional nos Benefícios Previdenciários, identificando pagamentos indevidos (inclusive os pagos após óbito) e procedendo a devida cobrança administrativa do segurado/beneficiário, bem como a cobrança junto à rede bancária de benefícios pagos pós óbito.
2563	Gestão da Melhoria Contínua Descrição Promoção da melhoria contínua dos processos previdenciários, por meio do estabelecimento e desenvolvimento de padrões de qualidade, implementação e aperfeiçoamento de técnicas e modelos que visem à aferição de resultados, objetivando prestar serviços de qualidade ao cliente interno e externo, de forma a padronizar os procedimentos, mantendo base de dados sobre o desempenho institucional e facilitando a disseminação das melhores práticas.
2564	Gestão de Cadastros para a Previdência Social Descrição Essa ação consiste na estruturação, manutenção e atualização dos cadastros de segurados e dependentes do RGPS e RPPS, provenientes de diversas bases de dados do Governo Federal, destacando-se: o Programa de Integração Social - PIS / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP / Contribuinte Individual, a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, a Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência - GFIP, o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o Cadastro Específico do INSS - CEI, o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, o CNIS/RPPS, o Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Públicos de Previdência Social - SIPREV/Gestão, a Base de Dados do Perfil Profissiográfico do Trabalhador Brasileiro e da base de dados do Fator Acidentário de Prevenção. A qualidade desses cadastros permite agilizar a resolução das demandas oriundas da clientela previdenciária, instrumentalizar políticas que promovam a inclusão e permanência no sistema previdenciário e garantir a confiabilidade e segurança das informações dos segurados e dependentes do Regime Geral (RGPS), dos Regimes

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Próprios e do mercado de trabalho.
2585	Serviço de Reabilitação Profissional Descrição O serviço de Reabilitação Profissional possui as funções básicas de avaliação do potencial laborativo, orientação e acompanhamento da programação profissional e articulação com a comunidade, visando propiciar aos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social e as pessoas portadoras de deficiência não vinculadas ao RGPS, que estejam incapacitados para o trabalho, total ou parcialmente, a (re) inserção no mercado de trabalho, mediante a (re)educação e a (re)adaptação profissional. Envolve ações de: supervisão; realização de reuniões técnicas; fornecimento de recursos materiais (próteses e órteses); pagamento de taxas de inscrição e mensalidades de cursos profissionalizantes; implemento profissional e instrumento de trabalho; documentos para habilitação profissional; transporte e alimentação.
2591	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários Descrição O serviço de reconhecimento inicial do direito compreende as etapas de atualização dos dados cadastrais, vínculos, remunerações, orientação, habilitação, análise, decisão (concessão/indeferimento), revisão, recurso e manutenção dos benefícios, certidão de tempo de contribuição. Atualmente os requerimentos podem ser efetuados nas Agências da Previdência Social, via Internet, via telefone ou ainda através de convênios com sindicatos e empresas. Os procedimentos decorrentes da solicitação do benefício, certidões e compensações são informatizadas, porém envolvem um conjunto de ações de responsabilidade exclusiva dos servidores, no sentido de dar suporte ao processo decisório. Dessa forma, esta ação envolve: deslocamento de servidores para executarem supervisão nas Agências, Gerências-Executivas e Superintendências Regionais; reforço de equipes de trabalho em virtude de demanda acima da capacidade operacional das Agências; realização de reuniões técnicas de supervisão, acompanhamento e orientação nas Agências; realização de pesquisas externas para certificação de informações prestadas pelos segurados e empresas; realização de eventos relacionados aos procedimentos médico-periciais (perícias médicas ambulatoriais; juntas médicas; perícias de Pedido de Reconsideração (PR) e Pedido de Prorrogação (PP, perícias médicas domiciliares e hospitalares); deslocamentos para atividade de supervisão técnica e participação em reuniões e fóruns de discussão técnica e pagamento de profissionais e entidades de saúde credenciadas, convocações de servidores para auxiliar nos trabalhos de desenvolvimento dos novos sistemas de cadastro (CNIS) e SIBE. No tocante ao Serviço Social, são realizados atendimentos técnicos individuais ou em grupo; encaminhamento dos usuários aos recursos sociais da comunidade; assessoria e consultoria às instituições governamentais e não governamentais; estabelecimento de convênios e parcerias com instituições da sociedade civil; elaboração de parecer social; realização de cadastros das organizações da sociedade, visitas técnicas domiciliares e institucionais, concessão de recursos materiais e realização de pesquisas sociais, além de desenvolvimento de projetos e participação nos conselhos de direitos.
2593	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social Descrição Envolve as despesas operacionais das unidades descentralizadas do INSS: manutenção e conservação de imóveis, compreendendo aluguéis, despesas de condomínio, seguros, serviços de vigilância, serviços de limpeza e conservação, reformas e adaptações, serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins), ações de apoio administrativo e ajuda de custo para os servidores removidos para área fim, aquisição, manutenção e conservação de veículos próprios; despesas com combustível, licenciamento; seguros; terceirização de serviços de transportes, serviços postais, telefonia fixa ou celular, manutenção dos serviços de telecomunicações, excluindo os de teleprocessamento, aquisição e guarda de material de consumo e expediente, aquisição e/ou locação de equipamentos de informática, terceirização de serviços, pessoa física e jurídica, contrato de locação de imóveis de terceiros, deslocamento de servidores. Visa, com isto, preservar o funcionamento das Unidades de Atendimento da Previdência Social, mantendo as instalações bem conservadas, equipadas e adaptadas, visando atender com qualidade seus usuários.
4405	Previdência Eletrônica Descrição Disponibilização ao usuário de informações e de serviços previdenciários por meios eletrônicos, realizados pela Internet (www.previdencia.gov.br) e pela Central de teleatendimento (135), buscando oferecer agilidade e comodidade aos cidadãos usuários e reduzir as filas nas agências de atendimento do INSS.
4641	Publicidade de Utilidade Pública Descrição A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
8426	Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS Descrição Regularização com vistas a desimobilizar os imóveis dominicais, ou seja, aqueles considerados prescindíveis às atividades operacionais do INSS, objetivando desonerar a administração e auferir maior liquidez ao Fundo do Regime Geral da

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Previdência Social.
8869	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS
	Descrição Reforma, recuperação, ampliação, conserto, montagem, reparação e adaptação de unidades de funcionamento do INSS, tanto voltadas ao atendimento quanto para aquelas utilizadas pela área administrativa, e contratação de trabalhos técnico-profissionais de engenharia e arquitetura, deslocamento de servidores.
2114	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

33202 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV**0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais****4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4117 Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social

Descrição

Concepção, gerenciamento do desenvolvimento de novas soluções de TI, visando a adequação funcional dos sistemas informatizados, a segurança da informação, a aquisição de produtos de software no mercado e o desenvolvimento de novos sistemas de informação requeridos pela Previdência Social

Manter o ambiente tecnológico da Dataprev, visando torná-lo apto para suportar o nível de demanda dos serviços da Previdência Social.

33206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União****0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2061 Previdência Social**20EI Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC**

Descrição

Manutenção do funcionamento dos Escritórios Regionais da Previc voltados à fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, mantendo as instalações bem conservadas, equipadas e adaptadas, para atender com qualidade seus usuários.

20GN Educação Previdenciária e Financeira

Descrição

Promoção da disseminação da cultura previdenciária para as próximas gerações, informando e conscientizando a sociedade sobre seus direitos e deveres com relação à Previdência Social, com a finalidade de assegurar a proteção social aos trabalhadores e sua família.

2592 Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar

Descrição

Supervisão, fiscalização e normatização das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, reguladas pelas Leis Complementares nºs 108 e 109, de 2001, aplicando, quando necessário, as devidas penalidades. Garantia da correta aplicação das normas vigentes nas atividades realizadas pelas EFPC nos processos de oferta, administração e gestão dos planos de benefícios, de forma a proteger os direitos dos participantes e o correto funcionamento das entidades.

Engloba autorizações para início e funcionamento de uma EFPC e para instituição e manutenção de planos de benefícios patrocinados ou instituídos, mediante análise de regulamentos, convênios, estatutos, bem como suas respectivas alterações.

2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
33904	Fundo do Regime Geral de Previdência Social
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0625 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

2061 Previdência Social

009W Compensação Previdenciária

Descrição

Compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos entes (União, Estados e Municípios), de maneira a operacionalizar as compensações entre os Regimes de Origem (RO) e Regime Instituidor (RI).

0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos

Descrição

Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área urbana do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

0E82 Benefícios Previdenciários Rurais

Descrição

Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área rural do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
34000	Ministério Público Federal
34101	Ministério Público Federal
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0581	Defesa da Ordem Jurídica
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
10TY	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE
	Descrição Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju-SE para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
1132	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Uberlândia - MG
	Descrição Construção do edifício-sede da Procuradoria da República em Uberlândia - MG para atender e receber o público alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
11KE	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS
	Descrição Construção do edifício-sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS para atender e receber o público alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
11SD	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA
	Descrição Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA para atender e receber o público alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
1203	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS
	Descrição Construção do edifício-sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
12B6	Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Teresina - PI
	Descrição Construção do edifício-sede da Procuradoria da República em Teresina - PI para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
139B	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL
	Descrição Construção do edifício-sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL para atender e receber o público alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
139R	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Feira de Santana - BA
	Descrição Reforma e adaptação do edifício-sede da Procuradoria da República em Feira de Santana-BA- para atender e receber o público alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público
139V	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Mossoró - RN
	Descrição Construção do edifício-sede da Procuradoria da República em Mossoró – RN para atender e receber o público alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
139W	Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Natal - RN
	Descrição Reforma e ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Natal - RN para atender e receber o público alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
139X	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Resende-RJ
	Descrição Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Resende-RJ, para atender e receber o público alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
13A6	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Pedro da Aldeia-RJ
	Descrição Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Pedro da Aldeia-RJ, para atender e receber o público alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
13BS	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Gonçalo-RJ
	Descrição Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Gonçalo-RJ, para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
13BX	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA
	Descrição Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém – PA para atender e receber o público alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
14ZR	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias - MA
	Descrição Construção do edifício-sede da Procuradoria da República em Caxias-MA com instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
14ZS	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Sete Lagoas - MG
	Descrição Construção do edifício-sede da Procuradoria da República em Sete Lagoas -MG para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
14ZT	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína - TO
	Descrição Construção do edifício-sede da Procuradoria da República em Araguaína-TO para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
14ZU	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ
	Descrição Reforma do edifício-sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro-RJ para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
1E30	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal
	Descrição Aparelhamento das unidades do Ministério Público Federal de modo a exercer o controle e a fiscalização da lei, mediante a modernização de equipamentos, instalações e tecnologias.
1146	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias do Sul - RS
	Descrição Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias do Sul - RS para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
1067	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE
	Descrição Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
1068	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caruaru - PE
	Descrição Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caruaru - PE para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2508	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei Descrição Fiscalização e controle da aplicação da lei, e aparelhamento das unidades do Ministério Público Federal, por meio do provimento dos meios materiais indispensáveis ao exercício de suas funções institucionais.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
3106	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Rio Branco - AC Descrição Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Rio Branco - AC para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
3752	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais Descrição Implantação de unidades administrativas de Procuradorias da República, nos municípios onde forem implantadas Varas da Justiça Federais, assegurando a atuação do Ministério Público nas novas unidades da Justiça Federal.
4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal Descrição Pagamento das despesas relacionadas à atuação funcional e administrativa do órgão, tais como serviços administrativos, capacitação de recursos humanos, manutenção e conservação de bens imóveis, modernização de instalações, frota veicular, tecnologia da informação e outras despesas imprescindíveis ao funcionamento da instituição, bem como custeio de ações de combate ao tráfico ilícito de substâncias entorpecentes e ao trabalho escravo.
7E53	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB Descrição Construção de um Edifício-Sede da Procuradoria da República na cidade de João Pessoa - PB para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
7J45	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES Descrição Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória-ES para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

34102 Ministério Público Militar

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0581 Defesa da Ordem Jurídica

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

Descrição

Construção de edifício-sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Auxílio Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar

Descrição

Atendimento a todo cidadão que busca um pronunciamento judicante do órgão. Apreciação de processos levados para julgamento do STJ por força de sua competência constitucional, garantindo o pagamento de despesas de natureza administrativa tais como: despesas com serviços administrativos, com a manutenção e o uso da frota veicular, com a manutenção e conservação de imóveis sob responsabilidade do órgão e com manutenção, desenvolvimento de aplicativos e serviços diversos de informática, bem como a viabilização o julgamento dos processos distribuídos para os membros do Superior Tribunal de Justiça, elaboração de despachos, pareceres, decisões, sentenças e acórdãos, além dos demais atos jurisdicionais de competência do órgão, bem como garantia dos recursos e procedimentos para o pagamento da remuneração e encargos sociais dos servidores ativos do órgão e para as despesas de natureza administrativa.

34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0581 Defesa da Ordem Jurídica

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

13C1 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brasília - DF

Descrição

Construção destinada à Sede da Promotoria de Justiça de Brasília, para acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na cidade de Brasília - DF, a fim de adequar o espaço físico à crescente demanda da sociedade, oferecendo melhores condições de trabalho aos membros e servidores da Promotoria e possibilitando, portanto, melhores condições de atendimento à população e uma maior agilidade no andamento dos processos.

13C2 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de São Sebastião - DF

Descrição

Construção destinada à Sede da Promotoria de Justiça de São Sebastião, para acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na cidade de São Sebastião -DF, a fim de adequar o espaço físico à crescente demanda da sociedade, oferecendo melhores condições de trabalho aos membros e servidores da Promotoria e possibilitando, portanto, melhores condições de atendimento à população e uma maior agilidade no andamento dos processos.

13C9 Ampliação do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga - DF

Descrição

Ampliação e reforma no Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga, para melhorar a acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na cidade de Taguatinga - DF, a fim de adequar o espaço físico à crescente demanda da sociedade, oferecendo melhores condições de trabalho aos membros e servidores da Promotoria e possibilitando, portanto, melhores condições de atendimento à população e uma maior agilidade no andamento dos processos.

150A Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça do Recanto das Emas - DF

Descrição

Construção destinada à sede da Promotoria de Justiça do Recanto das Emas para acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na cidade Recanto das Emas- DF.

150N Reforma da 1ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Descrição

Revitalização da 1ª etapa do Edifício-Sede (1º e 3º subsolos e 1º ao 9º pavimento), devido a inauguração da 2ª etapa e sua interligação com a 1ª etapa. Abrange instalações elétricas e ar condicionado aos padrões e normas atuais, bem como substituição de divisórias e pisos, objetivando unicidade nos padrões de acabamento das instalações da 2ª etapa.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional
	Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
4261	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
	Descrição Pagamento de serviços técnicos e administrativos voltados para a manutenção e conservação da frota veicular e de imóveis; a tecnologia da informação sob a ótica meio, e demais atividades-meio necessárias à gestão; capacitação de recursos humanos e administração do programa. Sistematiza a programação e a gestão das despesas administrativas, dos recursos direcionados aos meios de transporte e ao funcionamento da estrutura imobiliária, visando a otimização dos recursos e a minimização dos custos, possibilitando com que as atividades constitucionais e legais do órgão possam ser desenvolvidas.
34104	Ministério Público do Trabalho
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0581	Defesa da Ordem Jurídica
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
13CA	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF
	Descrição Construção do Edifício-sede com área total de 14.565 m², visando uma melhoria na qualidade do atendimento à sociedade e nas condições de trabalho dos membros e servidores.
13CB	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS
	Descrição Construção de Edifício-Sede com área total de 15.000 m², para dotar a PRT 4ª Região/RS de um melhor espaço físico visando uma melhoria na qualidade do atendimento à sociedade e nas condições de trabalho dos membros e servidores.
13CD	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE
	Descrição Construção de Edifício-Sede com área total de 5.100 m², para dotar a PRT 6ª Região/PE de um melhor espaço físico visando uma melhoria na qualidade do atendimento à sociedade e nas condições de trabalho dos membros e servidores.
13CG	Reforma, Adaptação e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Belém - PA
	Descrição Reforma, adaptação e ampliação do Edifício-Sede com área total reformada e ampliada de 2.697 m², para dotar a PRT 8ª Região/PA de um melhor espaço físico visando uma melhoria na qualidade do atendimento à sociedade e nas condições de trabalho dos membros e servidores.
14LU	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Ji-Paraná - RO
	Descrição Construção, instalação e aparelhamento do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Ji-Paraná/RO para atender e receber o público alvo em instalações condizentes adequadas às projeções de crescimento da Procuradoria para os próximos anos.
14PM	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Bom Jesus - PI
	Descrição Construção do Edifício-Sede com 464,50 m², para dotar a Procuradoria do Trabalho no município de Bom Jesus - PI de um melhor espaço físico para atender a membros, servidores e usuários
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional
	Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho
	Descrição Atuação junto à Justiça, na defesa do interesse público relativamente ao cumprimento da legislação trabalhista, análise e acompanhamento de processos, elaboração de despachos, pareceres e sentenças, desenvolvimento de ações para erradicação do trabalho escravo, e custeio de serviços administrativos tais como: manutenção de edifícios-sedes, capacitação de recursos humanos, aquisição e manutenção de veículos, aquisição de mobiliário.
7772	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho em Brasília - DF
	Descrição Dotar as unidades da Procuradoria-Geral do Trabalho, da Procuradoria da República no Distrito Federal, da Auditoria Interna do Ministério Público da União e outras unidades do Ministério Público Federal das instalações necessárias para o desenvolvimento de suas ações. Construir Proporcionar aos membros e servidores melhores condições de trabalho, visando um melhor atendimento aos usuários dos serviços da instituição.
7E48	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE
	Descrição Construção de Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE com área total de 14.411,89 m², para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
7T93	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína - TO
	Descrição Construção do Edifício-Sede para dotar a Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína de um melhor espaço físico visando uma melhoria na qualidade do atendimento à sociedade e nas condições de trabalho dos membros do MPT.
34105	Escola Superior do Ministério Público da União
0581	Defesa da Ordem Jurídica
11EQ	Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União
	Descrição Construção da Sede da Escola Superior do Ministério Público da União, constituída de salas de aula, auditórios, salas para estúdios e salas para ensino a distância.
20HP	Gestão e Administração da Escola Superior do Ministério Público da União
	Descrição Suporte à execução das atividades e projetos da Escola Superior do MPU, no que se refere a dispêndio de recursos com toda a estrutura administrativa, tais como: manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de imóveis; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades necessárias à gestão e administração do programa, além de agregar despesas que não são passíveis de apropriação nas respectivas ações finalísticas da ESMPU.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
35000	Ministério das Relações Exteriores
35101	Ministério das Relações Exteriores
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2057	Política Externa
00CB	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro
	Descrição Coordenação e execução de programas de intercâmbio para estudantes em níveis de graduação e pós-graduação voltados para a cooperação educacional. Concessão de bolsas de estudos, regulares e emergenciais, para a realização de cursos de graduação no País, a estudantes estrangeiros participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC_G) que demonstrem necessidade financeira ou mérito acadêmico. Pagamento de passagens aéreas de retorno ao país de origem de estudantes estrangeiros que tenham concluído curso no Brasil no âmbito do PEC_G ou do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC_PG). Organização de reuniões de avaliação e aperfeiçoamento de operadores do PEC_G e do PEC_PG.
00CC	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática
	Descrição Concessão da "bolsa-prêmio de vocação para a diplomacia" a cidadãos afrodescendentes, visando a preparação ao concurso de admissão à Carreira de Diplomata, promovido anualmente pelo Instituto Rio Branco, para incentivar o ingresso desses cidadãos na carreira.
2015	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior
	Descrição Coordenação e implantação de projetos e sistemas consulares, acompanhamento de contratos com empresas públicas ou privadas, provedoras de serviços visando o atendimento e produção consular pelos postos do MRE no exterior e no Brasil, incluindo o serviço de PKD – Diretório de Chaves Públicas da OACI – Organização de Aviação Civil Internacional; desenvolvimento, aperfeiçoamento e manutenção do SCI - Sistema Consular Integrado, em sua versão atual e versões futuras; aquisição ou locação de equipamentos de informática e mobiliário para uso do SCI nas repartições consulares, consulados itinerantes e escritórios de representação no Brasil; serviços de adaptação de áreas de atendimento consular, contratação de serviços de internet fixa e móvel (3G e 4G para consulados itinerantes), sistemas de controle de fluxo de pessoas nas áreas de atendimento consular, bem como serviços de agendamento online; aquisição de material de consumo exclusivamente para o SCI; produção de mapas, estatísticas e relatórios de atividades consulares; desenvolvimento de programas de cooperação consular com outros países e instituições brasileiras ou estrangeiras; elaboração de campanhas multimídias de interesse das comunidades brasileiras no exterior (como jornal, rádio, TV, clipes e filmes); manutenção e aprimoramento de atividades de assistência consular a brasileiros no exterior; pequenos auxílios de alimentação, deslocamento, alojamento e atendimento médico emergencial; repatriação e evacuação de brasileiros desvalidos; contratação de assessoria jurídica, psicológica e social; assistência humanitária a detentos brasileiros; despesas de pronto pagamento para fins consulares; organização e realização de consulados itinerantes, programas e jornadas de regularização migratória; produção de manuais e cartilhas educativas sobre assistência a brasileiros, cartilhas e campanhas educativas para migrantes e guias para o viajante brasileiro; realização de programas de treinamento; realização de reuniões do CRBE - Conselho de Representantes Brasileiros no Exterior, bem como fóruns e seminários de interesse das comunidades brasileiras no exterior; contratação, transporte e alojamento de profissionais para orientação e informação sobre temas de interesse de brasileiros no exterior, bem como locação de equipamentos necessários para esse fim; aquisição e distribuição de livros e obras educacionais para detentos, desvalidos, escolas e associações de brasileiros.
20WW	Relações e Negociações Bilaterais
	Descrição Funcionamento de postos de representação para garantir o acompanhamento da evolução da política externa e interna e da economia dos países com os quais o Brasil mantém relações diplomáticas, para consecução das metas da política externa brasileira.
20WX	Relações e Negociações Multilaterais
	Descrição Funcionamento de postos de representação para garantir a participação do governo brasileiro em foros de organismos internacionais, bem como a defesa dos interesses do Brasil nesses eventos.
20WY	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior
	Descrição Coordenação e acompanhamento das atividades da rede de ensino brasileira no exterior, constituída pelos centros culturais das embaixadas do Brasil, institutos culturais, leitorados brasileiros e núcleos de estudos brasileiros, para difusão e ensino da língua portuguesa falada no Brasil. Acompanhamento da aplicação, nas unidades da rede de ensino brasileiras no exterior credenciadas pelo MEC, dos exames para a obtenção do certificado de proficiência em língua portuguesa para

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	estrangeiros/Celpe-Bras. Divulgação da História, da cultura e das artes do Brasil no exterior, por meio da realização de estudos, pesquisas, seminários, mostras, exposições, simpósios, festivais e assemelhados. Promoção de visitas de personalidades estrangeiras ao Brasil, no contexto do Programa Formadores de Opinião, visando à reprodução e divulgação de notícias sobre o Brasil nos principais meios jornalísticos estrangeiros. Disponibilização de material permanente e de consumo necessários ao funcionamento dos setores culturais dos postos no exterior. Organização de banco de dados sobre produtos e projetos culturais a serem exibidos no exterior. Divulgação da cultura brasileira no exterior por meio de eventos culturais nas áreas de música, literatura, artes visuais, dança e artes cênicas. Promoção do audiovisual brasileiro, por meio da realização de festivais e semanas do cinema brasileiro no exterior e da articulação com entidades públicas e privadas de fomento ao setor. Acompanhamento e subsídio às negociações de acordos internacionais de coprodução cinematográfica. Produção de material informativo sobre a realidade brasileira, para distribuição aos Postos no exterior. Divulgação de informações sobre o Brasil e a política externa brasileira, tanto no País quanto no exterior, com vistas à promoção da imagem positiva da realidade política, econômica, social e cultural do País. Suporte aos setores educacionais dos postos na formulação e execução do Programa de Apoio aos Estudantes Brasileiros no exterior, no contexto do Programa Ciência Sem Fronteiras. Realização de eventos de difusão da cultura brasileira em nível multilateral, por meio das delegações brasileiras junto às organizações internacionais.
20WZ	Promoção Comercial e de Investimentos Descrição Organização de missões comerciais de exportadores brasileiros ao exterior. Promoção da imagem do Brasil como produtor de bens e serviços de qualidade. Organização de visitas a empresários estrangeiros, com potencial interesse em importar do Brasil ou investir no País. Apoio administrativo à participação de empresas brasileiras como expositoras em feiras no exterior. Participação institucional do MRE em feiras no Brasil e no exterior visando promover as exportações. Levantamento de informações comerciais e acompanhamento a posteriori das empresas brasileiras participantes de pavilhões nacionais em feiras no exterior. Manutenção do sistema de informação para identificação e disseminação de oportunidades de negócios em mercados específicos e para o cadastro e divulgação de exportadores e investidores brasileiros, bem como de importadores ou investidores estrangeiros, visando fornecer informação confiável e de fácil acesso às empresas exportadoras, potencialmente exportadoras e/ou interessadas em internacionalizar-se, bem como às empresas estrangeiras interessadas em importar do Brasil ou investir no País.
20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil Descrição Aquisição e doação de alimentos, medicamentos e materiais para abrigos e tetos, deslocamento de pessoal especializado em ajuda humanitária, inclusive no atendimento de emergências médicas, envio de estrutura logística e de apoio, alojamento provisório de populações, transporte para áreas fora da zona de risco e repatriações coletivas, quando couber. Capacitação de técnicos para prestação de assistência humanitária e realização de ações estruturantes pós-emergência. Assistência a países ou populações que se encontrem em situações de emergência, calamidade pública, convulsões sociais, catástrofes naturais ou causadas pelo homem, conflitos armados, insegurança alimentar aguda, risco iminente ou grave ameaça à vida, à saúde, à garantia dos direitos humanos ou humanitários, aliando ações preventivas, emergenciais e estruturantes. Apoio à sociedade civil, em deslocamentos nacionais e internacionais, para a participação em intercâmbios técnicos, atividades técnicas, fóruns, simpósios e conferências de âmbito internacional; em projetos e programas de cooperação humanitária internacional; e em fóruns internacionais de diálogo e negociação que tratem da agricultura familiar, desenvolvimento rural sustentável, integração comercial e social, segurança e soberania alimentar, especialmente no Conselho Mundial de Segurança Alimentar da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO). Financiamento de projetos executados pela sociedade civil ou em parceria com o governo brasileiro, a Organização das Nações Unidas e organizações da sociedade civil.
2532	Cooperação com Países de Língua Oficial Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos Descrição Realização de reuniões com participação de representantes da Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa - CPLP e de países membros de organismos regionais africanos e promoção de programas de cooperação técnica e cultural entre esses países, com o objetivo de promover e fortalecer a cooperação internacional com esses países e promover a difusão da língua portuguesa.
2533	Cooperação Técnica Internacional Descrição Coordenação, negociação, aprovação, acompanhamento e avaliação de programas e projetos de cooperação técnica internacional, prestada e/ou recebida, firmados pelo Brasil com países parceiros e com organismos internacionais, no âmbito dos acordos e memorandos de entendimentos. Compartilhamento de conhecimentos e técnicas, tanto em nível bilateral quanto multilateral, como instrumento de desenvolvimento social e econômico do Brasil e de países em desenvolvimento com os quais mantém acordos de cooperação.
2534	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas Descrição Recrutamento e seleção de candidatos à carreira de diplomata pelo concurso de admissão à Carreira de Diplomata, realizado anualmente pelo Instituto Rio Branco; formação de funcionários diplomáticos por meio do Curso de Formação, com a participação de diplomatas de países em desenvolvimento; treinamento e aperfeiçoamento por meio dos seguintes cursos: CAD - Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (para Segundos Secretários), CAP - Curso de Atualização em Política Externa (para Primeiros Secretários) e CAE - Curso de Altos Estudos (para Conselheiros), todos voltados para o serviço exterior brasileiro.
2536	Demarcação de Fronteiras

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Execução de campanhas de demarcação de fronteiras e de inspeção e manutenção dos marcos, planejadas em coordenação com as autoridades estrangeiras e consignação, em ata conjunta, dos trabalhos nelas executados. Realização de conferências de comissão mista de inspeção de marcos de fronteira, em coordenação com os países limítrofes, para o planejamento dos trabalhos nas fronteiras, por meio de estudos para localização de marcos, adensamento, reposição e manutenção de marcos fronteiriços, com vistas a garantir a fronteira demarcada.
2541	Sistema de Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação - SICTEX
	Descrição Administração e manutenção de sistema de informações voltado para a promoção e acompanhamento de iniciativas de política externa, nas áreas de ciência e tecnologia e inovação, para incentivar a cooperação científica e tecnológica entre o Brasil e os demais países, além de elaborar e apoiar projetos e programas de cooperação internacional.
6105	Relações e Negociações com a Organização Mundial do Comércio - OMC
	Descrição Atuação junto a OMC, visando assegurar a abertura dos mercados internacionais para bens e serviços brasileiros e o aprimoramento das regras do comércio internacional, negociar regras para o comércio internacional de bens, serviços, propriedade intelectual e outras matérias e zelar pela adequada implementação dos compromissos assumidos. Atuação no Mecanismo de Solução de Controvérsias da Organização, com vistas a melhorar a participação brasileira no comércio internacional, coibir o uso de medidas unilaterais que atinjam os interesses brasileiros e resolver controvérsias entre o Brasil e os demais membros da Organização Mundial do Comércio - OMC.
8495	Realização de Eventos Internacionais Oficiais
	Descrição Promoção, organização e realização de eventos internacionais, no Brasil e no exterior, sob a responsabilidade do Governo brasileiro, para consecução das metas da política externa brasileira.
2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

35201 Fundação Alexandre de Gusmão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2057 Política Externa

2367 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil

Descrição

Implementação e promoção de uma série pesquisas, publicações, estudos e projetos, bem como atividades culturais e pedagógicas nos campos da política externa brasileira, de relações internacionais e da preservação da história diplomática do País, incluindo-se debates, seminários, conferências, concursos e outros. São adotadas estratégias de divulgação e de difusão diferenciadas, abrangendo meios de comunicação diversos, com o objetivo de divulgar a política externa brasileira e contribuir para a formação, no País, de uma opinião pública sensível aos problemas de convivência internacional e promover a preservação da memória diplomática do Brasil. Contempla também despesas administrativas voltadas para a manutenção da Fundação, bem como aquelas decorrentes de treinamento de servidores.

2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
36000	Fundação Oswaldo Cruz
36201	Fundação Oswaldo Cruz
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
	Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
11PJ	Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas
	Descrição Ampliação e modernização das instalações laboratoriais das unidades da Fiocruz, para possibilitar a incorporação de novas atividades, assim como prover a infraestrutura necessária à gestão da qualidade, gestão ambiental, biossegurança e saúde do trabalhador.
147J	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia
	Descrição Os Institutos Fernandes Figueira e Evandro Chagas /FIOCRUZ foram redefinidos em 2010, através de portaria ministerial, como Institutos Nacionais de Referência para atender às crescentes demandas de formação e qualificação profissional, atenção de referência e pesquisa clínica nas áreas de Saúde da Mulher, criança e adolescente e em Infectologia. Estas unidades, no entanto, não dispõem de estrutura física para atender a estas novas demandas requerendo a construção de um complexo assistencial que obtenha ganhos de economia de escopo e de escala. Portanto, esta ação refere-se a atividades de expansão da estrutura física dos institutos para a ampliação da prestação de serviços de referência, realização de pesquisa clínica, desenvolvimento novas abordagens e tecnologias de ponta com humanização do atendimento e formação de recursos humanos para o Sistema Único de Saúde.
147V	Construção do Centro de Documentação e História da Saúde
	Descrição A ação refere-se à implantação na Fiocruz do Centro de Documentação e História da Saúde para garantir a preservação do patrimônio científico, cultural e histórico da saúde, especialmente no que diz respeito ao acervo documental, iconográfico e de objetos de interesse histórico.
20AQ	Manutenção de Coleções Biológicas da Ciência e da Saúde no Brasil
	Descrição Realização de ações de identificação, registro, proteção, reunião, conservação, processamento técnico, difusão e atividades correlatas junto a coleções biológicas, para manter representantes da biodiversidade brasileira, fornecer matéria prima para a obtenção de produtos biotecnológicos e para pesquisas nas áreas da saúde, incluindo pesquisas epidemiológicas, de ambiente, da agricultura e da indústria.
20K0	Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências
	Descrição Ampliação da produção científica e tecnológica no campo da vigilância em saúde, incluindo a estratégia de utilização de plataformas tecnológicas, de forma a oferecer condições para a geração de produtos e insumos que aumentem a capacidade de resposta do país no controle e vigilância de doenças transmissíveis, bem como das respostas às situações de emergência sanitária e desastres a situações de relevância sanitária.
20Q4	Operação do Canal Saúde
	Descrição A ação consiste na operação do Canal Saúde, de modo a transportar seu sinal às localidades equipadas com antena parabólica, aparelhos receptores de sinais de satélite e internet, visando garantir a transmissão da programação do Canal Saúde 24h/dia às residências brasileiras.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
20Q7	Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz Descrição Realização de obras e serviços de conservação e manutenção para a preservação de 18 prédios tombados pelo patrimônio histórico nacional localizados nos campi da Fundação Oswaldo Cruz, de forma a garantir a preservação do patrimônio histórico e cultural sob a responsabilidade e tutela da instituição.
20YD	Educação e Formação em Saúde Descrição Esta ação compreende as iniciativas de educação na saúde para os estudantes de graduação e de pós-graduação lato e stricto sensu, profissionais e trabalhadores do SUS de nível médio, superior e de pós-graduação, e formação de professores e pesquisadores para o desenvolvimento do SUS com o objetivo de qualificar o atendimento nos serviços de saúde, compreende também uma estratégia para implantação da política de gestão do trabalho em estados e municípios.
20YE	Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças Descrição Normalização, produção e aquisição, armazenagem, acondicionamento, distribuição e transporte de inseticidas, biolarvicidas, kit diagnóstico e outros insumos para utilização na prevenção e controle de doenças e suporte em situação de emergências epidemiológicas. Produção, aquisição, armazenagem, acondicionamento, distribuição e transporte de vacinas e soros para estados e municípios visando à vacinação da população bem como apoio à central nacional de armazenagem e distribuição de insumos. Adequação da Rede de Frio por meio da aquisição de equipamentos, construção, reforma e ampliação das centrais estaduais, regionais e municipais. Elaboração, produção, impressão e distribuição de material educativo, normativo e técnico, por meio de produção de folhetos, cartazes, vídeos e outras mídias direcionados para profissionais de saúde, população e gestores do SUS.
20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade Descrição Manutenção e funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil, tanto nas unidades da Rede Própria como nas farmácias e drogarias credenciadas no Aqui Tem Farmácia Popular de forma a garantir a gratuidade dos medicamentos do elenco do Saúde Não Tem Preço definidos pelo Ministério da Saúde e mediante apresentação de receita médica e demais documentos conforme previsto na portaria nº 971 de 15 de Maio de 2012.
20YS	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento Descrição Manutenção e funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil com as farmácias e drogarias credenciadas no Aqui Tem Farmácia Popular de forma a atuar no sistema de co-pagamento, para medicamentos definidos pelo Ministério da Saúde e mediante apresentação de receita médica e demais documentos, conforme previsto na portaria nº 971 de 15 de Maio de 2012.
2B42	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde Descrição Apoiar técnica e cientificamente as unidades e redes dos sistemas nacionais de saúde, ciência e tecnologia, educação e cultura, e ampliar a atuação internacional do Brasil no âmbito da saúde, especial, mas não exclusivamente, em relação aos países africanos de língua portuguesa e aos países da América Latina. No âmbito nacional esta ação envolve o fortalecimento de instituições de pesquisa, a formação e o incremento da qualificação de recursos humanos, a transferência tecnológica e a promoção da autonomia produtiva de insumos tecnológicos estratégicos para o SUS, o assessoramento e qualificação de serviços de atenção à saúde, laboratórios de vigilância epidemiológica e sanitária, órgãos gestores do SUS, instituições de ensino e C&T, museus e outras unidades vinculadas à área da cultura e a coordenação e/ou participação em redes colaborativas. No plano internacional, pode envolver o estabelecimento de novas redes internacionais de pesquisa em ciência, tecnologia e inovação em saúde e o aperfeiçoamento das redes já existentes. A cooperação internacional inclui um extenso programa de visitas, missões, organização de cursos, eventos, projetos e recebimentos de visitas internacionais. Participação em comissões, estabelecimento e distribuição de substância químicas de referência, material biológico, bibliografia técnico-científica, elaboração de protocolos e de material didático-pedagógico, cursos de aperfeiçoamento, pesquisas e estágios em serviço.
6174	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde Descrição Recebimento e análise laboratorial de amostras de alimentos, medicamentos, cosméticos, saneantes, produtos biológicos, sangue e seus derivados e outros produtos de uso corrente, com o objetivo de assegurar a prevenção da ocorrência de possíveis efeitos indesejáveis à saúde humana decorrentes da utilização de insumos, produtos ou serviços inadequados e sujeitos à vigilância sanitária.
6179	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia Descrição Edição, publicação e divulgação de revistas técnico-científicas periódicas em meios impressos e digitais; elaboração e distribuição de material técnico-científico em meios impressos, digitais e audiovisuais; disponibilização de informação técnico-científica institucional e; organização e promoção de eventos técnico-científicos e de divulgação em ciência e tecnologia.
6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

	Descrição Qualificação dos serviços de hematologia e hemoterapia, com ênfase nas áreas de gestão de qualidade (avaliação interna e externa dos serviços), gestão da tecnologia, gestão de pessoas, gestão financeira e gestão ambiental. Aperfeiçoar e avaliar as ações, serviços e produtos na área de hematologia e hemoterapia, visando garantir a segurança transfusional, a cobertura hemoterápica dos leitos SUS e a ampliação do acesso à atenção aos portadores de doenças hematológicas.
8305	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas Descrição As unidades ambulatoriais e hospitalares da Fundação Oswaldo Cruz desenvolvem, como unidades de ciência e tecnologia em saúde, atividades de assistência hospitalar e ambulatorial de referência como meios imprescindíveis para subsidiar a pesquisa clínica e a avaliação de tecnologias em saúde, nas áreas da mulher, da criança, do adolescente, da gestão de alto risco e das doenças infecciosas. Desta forma, realizam atividades de pesquisa clínica associada à atenção de referência nas áreas materno-infantil, de gestantes de alto risco, crianças e adolescentes com patologia de alta complexidade e portadores de doenças infecciosas.
8315	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Descrição Realização de projetos de pesquisa nas áreas da história da saúde, das ciências biológicas e das ciências humanas e sociais aplicadas à saúde, da pesquisa clínica, da pesquisa epidemiológica, da avaliação tecnológica em saúde, e de projetos voltados para o desenvolvimento de insumos (fármacos, medicamentos, imunobiológicos, kits para diagnóstico) e métodos (clínicos, epidemiológicos, diagnósticos, de vigilância sanitária, de educação em saúde, de planejamento e gestão e de formulação de políticas) que contribuam para a ampliação do acesso da população às tecnologias em saúde e para a melhoria dos serviços prestados pelo SUS.
8327	Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças Descrição Planejamento, execução, gerência e avaliação dos procedimentos laboratoriais de referência em âmbito internacional, nacional, regional ou local, incluindo a realização de exames laboratoriais confirmatórios ou de alta complexidade e a normalização de procedimentos em diversas unidades da Fiocruz, em especial a prestação de serviços laboratoriais de referência no contexto do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública, realizando análises de confirmação diagnóstica de doenças prevalentes, emergentes e re-emergentes.
2055	Desenvolvimento Produtivo
13DT	Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz Descrição Construção da nova unidade administrativa no campus Fiocruz, de forma a adequar a estrutura administrativa da Fiocruz às novas demandas na área de P&D em saúde, ensino, educação e informação.
13DU	Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará Descrição Implantação do complexo de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e produção de imunobiológicos da Fiocruz em Euzébio/CE, visando contribuir para o desenvolvimento econômico e geração de conhecimentos e tecnologias na área de saúde no Estado, e reduzir as desigualdades regionais.
13DV	Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG Descrição Implantação do Pólo de P&DT da Fiocruz em Belo Horizonte MG, com o objetivo de integrar a Fiocruz ao complexo econômico-industrial da saúde e de ciência, tecnologia e inovação de Minas Gerais e especialmente da região metropolitana de Belo Horizonte, aproximando ainda mais as empresas, instituições acadêmicas e sociedade para o cumprimento da sua missão institucional.
13DW	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos Descrição A ação refere-se à ampliação e à adequação das instalações físicas do centro de processamento final em imunobiológicos (CPFI) de Biomanguinhos à legislação vigente, especificamente às RDC's 134 e 210 da ANVISA, publicadas em 1999. Além disto, o aumento da demanda do MS por imunobiológicos torna necessária a ampliação do CPFI visando aumentar sua capacidade produtiva.
14UO	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS Descrição Implantação de Centros de Pesquisa da Fiocruz, de forma a contribuir para a geração de conhecimento e desenvolvimento tecnológico na área de saúde, visando reduzir as desigualdades regionais.
20K1	Instalação de Novas Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Descrição A ação refere-se à instalação e à utilização de plataformas tecnológicas e tem como finalidade dotar o país de capacidade para o desenvolvimento de novas tecnologias, bens e insumos de saúde, onde se estabelecerão as parcerias necessárias ao aprimoramento e à execução de programas nacionais, de forma a reduzir a dependência tecnológica externa e promover a efetiva participação da instituição no desenvolvimento de tecnologias de impacto para o SUS.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Descrição

Produção e aquisição, distribuição e comercialização de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica. Aquisição de equipamentos e materiais de apoio. Treinamento e capacitação técnica de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), aquisição de material de informática, de expediente e de escritório. Suprir a demanda de fármacos, medicamentos e fitoterápicos, além de possibilitar a regulação de preço e qualidade dos produtos. Visa à utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.

7674 Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz

Descrição

Promoção de reformas de edificações, dos laboratórios e das instalações para adequação às normas de controle ambiental e biossegurança; oferta de calibração de equipamentos e instrumentos de medição; monitoramento e controle de riscos à saúde dos trabalhadores; desenvolvimento de bancos de dados e de registros; elaboração e revisão de procedimentos padronizados, de forma a obter certificação/acreditação em sistemas de gestão da qualidade apropriados às especificidades das unidades da Fiocruz, tais como: Acreditação Hospitalar; Boas Práticas de Fabricação - BPF; Boas Práticas de Laboratório - BPL; Acreditação de Biotérios; ISO 19025; ISO 9000:2000; ISO 14000; Inmetro NIT-DICLA 083.

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais Descrição Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde Descrição Transferência de recursos financeiros para investimento e custeio das unidades e o atendimento aos usuários, em diversas especialidades e serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, além do desenvolvimento de atividades de pesquisa, de ensino e de educação continuada, de forma a garantir a oferta de ações e serviços de saúde nos Hospitais da rede própria do Ministério da Saúde e no Grupo Hospitalar Conceição, como a realização de consultas especializadas, internações, cirurgias e transplantes, bem como permitir a operacionalização administrativa das unidades hospitalares.
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas,

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e
	Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
6149	Residência de Profissionais de Saúde - SUS
	Descrição Objetiva financiar residência de Profissionais de Saúde nos Hospitais da Rede Própria, buscando a sua capacitação especializada após a graduação, por meio da transferência de recursos financeiros, para o pagamento das bolsas de residência.
36211	Fundação Nacional de Saúde
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
	Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
20K2	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental
	Descrição Promoção e apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental por meio do intercâmbio com estados, municípios, entidades de ensino e pesquisa, associações e instituições públicas para o desenvolvimento científico e tecnológico por meio de pesquisas aplicáveis ao contexto da Saúde Ambiental dos municípios brasileiros, visando ao desenvolvimento de novas tecnologias e de Programas de modelo de gestão para qualidade dos serviços. Esta ação busca a melhoria contínua do desempenho ambiental em um processo cíclico, em que os atores envolvidos revêem e avaliam, periodicamente, os sistemas de gestão em saúde e saneamento ambiental empregados, de modo a identificar oportunidades de melhorias. Objetiva-se potencializar a atuação da Funasa com vistas a suprir a ausência de planejamento, de capacitação técnica e capacidade de autogestão dos serviços de saúde e saneamento dos entes conveniados, instituindo-se também parcerias entre diversos setores (público, privado e sociedade civil).
20T6	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana
	Descrição Execução de ações e apoio técnico e financeiro, com o objetivo de estruturar e ampliar as atividades de Saúde Ambiental dotando os municípios de capacidade técnica e de infra-estrutura, incluindo recursos humanos capacitados, capazes de identificar e monitorar as situações de risco e os potenciais efeitos adversos sobre a saúde humana, decorrentes do uso não sustentável dos recursos naturais, ocupação desordenada do solo, degradação ambiental, atividades produtivas, na produção e gerenciamento de resíduos e uso de energia, incluindo a água para consumo humano, populações expostas a solos contaminados, contaminação atmosférica, outros contaminantes ambientais e os desastres naturais e acidentes com produtos perigosos.
3921	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas
	Descrição A ação visa melhorar as condições físico-sanitárias da casa por meio de restauração(reforma) ou reconstrução, tornando-a refratária à colonização de triatomíneos de forma a contribuir para o controle da doença de Chagas. A restauração compreende, dentre os principais serviços, os seguintes: reboco das paredes internas e externas e pintura

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

das mesmas; calçada de proteção em torno da casa; cobertura com materiais adequados; piso cimentado ou de madeira; recuperação de abrigo de animais e depósitos; substituição de cercas; e implantação e/ou recuperação de instalações sanitárias. Já nos casos em que as casas não suportarem reformas, as mesmas serão demolidas e reconstruídas.

2067 Resíduos Sólidos

20AM Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais

Descrição

A ação de Apoio à Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais contempla intervenções que visam contribuir para a universalização dos serviços de coleta, limpeza pública, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos e será implementada por intermédio das modalidades abaixo relacionadas:

- a) Implantação, ampliação ou melhoria de Unidades Básicas de Materiais Recicláveis, assistência técnica, aquisição de máquinas, equipamentos e insumos e desenvolvimento institucional;
- b) Assessoramento técnico aos representantes de associações/cooperativas de catadores de materiais recicláveis, na elaboração, execução de projetos.

Dessa forma, busca-se um aumento da produtividade do processo de coleta e reciclagem de materiais, visando à mobilização dos catadores para a prevenção e controle de doenças e agravos, ocasionados pelas condições de trabalho a que estes estão submetidos.

2068 Saneamento Básico

10GD Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Descrição

A ação objetiva dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos com abastecimento público de água adequado visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos. Para isso será realizada a implantação e/ou ampliação de sistemas públicos de abastecimento de água em municípios com população até 50.000 habitantes, contemplando projetos e obras que visem garantir o abastecimento da população com água potável, compreendendo captações, adutoras, reservatórios, estações elevatórias, estações de tratamento, redes de distribuição, ligações domiciliares, entre outras intervenções.

10GE Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Descrição

A ação objetiva dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos de sistema público de coleta e tratamento de esgoto sanitário adequado visando a prevenção e o controle de doenças e agravos. Para isso será realizada a implantação e/ou ampliação de sistemas públicos de esgotamento sanitário em municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, contemplando projetos e obras necessárias à coleta, tratamento e disposição adequada dos efluentes, compreendendo redes coletoras, interceptores, estações elevatórias, estações de tratamento, emissários, entre outras intervenções.

10GG Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Descrição

A ação objetiva apoiar, técnica e financeiramente, os estados e municípios na implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos para prevenção e controle de agravos nos municípios com população inferior a 50.000 habitantes, preferencialmente aqueles acometidos de incidência da dengue.

Essa ação contempla intervenções que visam contribuir para a universalização dos serviços de coleta, limpeza pública, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos sendo implementada por intermédio das modalidades relacionadas a seguir: a) acondicionamento, coleta e transporte; implantação de sistema de coleta convencional e/ou seletiva, incluindo a aquisição de veículos, material e equipamentos para acondicionamento (cestas e contenedores para Postos de Entrega Voluntária - PEV e Locais de Entrega Voluntária - LEV instalados em logradouros públicos); b) unidades de disposição final - aterros sanitários ou de rejeitos. É passível de apoio financeiro toda a infraestrutura para implantação de aterros sanitários, incluindo: acesso; proteção adequada da área (cercamento e barreira vegetal); edificações de controle e apoio (balança, escritório, oficina de reparos, etc.), drenagem pluvial de chorume e de gases, impermeabilização de base, tratamento do chorume e equipamentos para operação. c) unidades de tratamento - triagem e/ou compostagem. Ainda, é passível de apoio financeiro toda a infraestrutura de implantação de unidades de tratamento de resíduos, bem como galpão para separação de resíduos destinados a catadores, incluindo obras civis, materiais e equipamentos; pátio de compostagem; balança; aterro de rejeitos e equipamentos para a operacionalização da unidade de tratamento. d) erradicação de "lixões" e recuperação das áreas degradadas.

20AF Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Descrição

A ação objetiva apoiar técnica e financeiramente os responsáveis pela operação de sistema ou solução alternativa de abastecimento de água visando a melhoria dos procedimentos de controle da qualidade da água e o atendimento dos padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente, além de proporcionar o financiamento da implantação de unidades de fluoretação da água.

Assim, são desenvolvidas as seguintes atividades no âmbito da ação:

- desenvolvimento e capacitação de recursos humanos envolvidos com a operação e manutenção de sistema ou solução alternativa de abastecimento de água;
- financiamento para aparelhamento e implantação de unidades laboratoriais e outras instalações destinadas ao controle da qualidade da água para consumo humano nos municípios.

20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição A ação objetiva apoiar, técnica e financeiramente, o fortalecimento da gestão dos sistemas de saneamento e promover o desenvolvimento científico e tecnológico por meio de pesquisas aplicáveis ao contexto do saneamento dos pequenos municípios brasileiros. Com o advento do marco legal do setor (Lei 11.445/2007), a prestação dos serviços de saneamento adquiriu uma nova feição, baseada na qualidade dos serviços ofertados, na universalização do acesso e no respeito aos usuários. No entanto, o desenvolvimento institucional de alguns prestadores está aquém daquele necessário ao atendimento das obrigações decorrentes da lei. Nesse contexto, conforme a Política Federal de Saneamento, especialmente os incisos II e VIII do Artigo 48 da Lei 11.445/2007, cabe à União apoiar o fortalecimento da gestão dos serviços e o desenvolvimento de tecnologias adaptadas às diversas realidades locais. Para atingir tais objetivos esta ação promoverá, a partir do repasse de experiências e de recursos financeiros, o apoio a estados, municípios, entidades de ensino e pesquisa, associações e instituições públicas de saneamento, visando à sustentabilidade dos serviços, ao desenvolvimento de novas tecnologias e à universalização do acesso com qualidade.
3883	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos. Descrição A ação tem como objetivo implantar e melhorar os serviços de drenagem e manejo ambiental visando à prevenção e controle de doenças e agravos, em aglomerados urbanos, em municípios localizados em áreas endêmicas. A ação contempla ainda intervenções que visam contribuir para a minimização da proliferação de vetores, ou seja, contempla intervenções por meio de obras de engenharia e/ou manejo ambiental que inviabiliza as condições ambientais e biológicas favoráveis a proliferação de vetores. São financiáveis ações de esgotamento de água pluvial, canalização, retificação, limpeza e demais obras de melhoria do fluxo d'água, com uso de tecnologias adequadas. Somente são financiadas intervenções em áreas endêmicas, comprovados por meio de parecer entomológico e epidemiológico da área.
6908	Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos Descrição A ação objetiva assessorar os gestores e os técnicos em todos os níveis, com ênfase nos municípios com população de até 50 mil habitantes e nas áreas rurais, tradicionais e de interesse especial, para desenvolver as ações permanentes de educação em saúde ambiental, por meio da mobilização social, cooperação técnica, divulgação e comunicação educativa, visando à promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos, ocasionados pela falta e/ou inadequação de ações de saneamento ambiental. As ações de Educação em Saúde Ambiental voltadas para o saneamento básico e a promoção da saúde junto aos estados e municípios têm o sentido de fomentar, apoiar e fortalecer ações que resultem em efetiva melhoria na qualidade de vida da população beneficiada. Para o desenvolvimento permanente das ações de educação em saúde ambiental, utiliza-se como estratégia o assessoramento, a qualificação e o apoio aos técnicos e gestores em todos os níveis e dessa maneira a Funasa espera contribuir: a) No fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada para o saneamento básico com o apoio a iniciativas locais, estaduais e regionais, com intuito de garantir as melhorias e empreendimentos implementados nos municípios com população de até 50 mil habitantes e nas áreas rurais, tradicionais e de interesse especial, para integrá-las de forma harmoniosa e sustentável as comunidades, promovendo a inclusão social, por meio da orientação e instrumentalização das populações beneficiadas para a efetiva participação e controle social, visando à adequada e transparente aplicação dos recursos públicos nessa área, inclusive estimulando a parceria dos atores envolvidos nessa ação junto a outros projetos, programas e iniciativas governamentais e não governamentais. As ações de Educação em Saúde Ambiental visam contribuir para a sustentabilidade sócio-ambiental e econômica dos empreendimentos; estimular e apoiar a implementação de projetos de educação ambiental, educação em saúde ambiental e mobilização social, como estratégias de envolvimento e comprometimento da sociedade no processo de transformação de sua realidade, na busca pela universalização do acesso aos serviços de saneamento básico; fomentar a cooperação técnica, estudos e pesquisas e a formulação de processos metodológicos inovadores, dentre outros. b) No fomento à Educação em Saúde Ambiental para promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos com o apoio a gestores e técnicos dos estados e municípios na estruturação e fortalecimento das ações de promoção e proteção à saúde ambiental, mediante articulação e interação dos diversos setores de governo que atuam no município e na sociedade civil, com ênfase nas ações de controle da qualidade da água para consumo humano, fatores de risco não biológicos e produção de informação em saúde ambiental, conforme o novo escopo de atuação da Funasa no âmbito do SUS; contribuir para a qualificação e nivelamento técnico das equipes estaduais e municipais que atuam na área, em assunto relacionado à educação em saúde ambiental, com vistas à atuação destes profissionais no âmbito do SUS; fomentar a construção de agendas políticas e técnicas positivas em saúde ambiental, incentivando a participação de educadores dos três níveis nos diversos fóruns e instâncias de controle social do SUS (Ex.: Comitê Nacional de Promoção da Saúde (CNPS/MS); Conselho Nacional de Educação Popular em Saúde (CENEPS/MS); Conselhos de Saúde; Plenárias Governamentais e Populares de saúde e ambiente, entre outras), visando a pactuação técnica e política das ações na área de saúde ambiental; juntos aos gestores e técnicos das esferas estaduais e municipais e instâncias de controle e participação social (Conselhos de Saúde, Conass, Conasems, Associação de Municípios, e entre outros); apoiar a formação de redes para atuação integrada e articulada com organismos governamentais, não governamentais e setores da sociedade civil organizada, com vistas à efetivação das ações de promoção à saúde ambiental; incentivar a realização de estudos e pesquisas em conhecimentos da área de saúde ambiental, privilegiando os processos metodológicos inovadores e facilitadores da educação em saúde ambiental para a promoção da saúde, a participação e controle social; fomentar e apoiar as equipes estaduais e municipais Para a produção de materiais educativos de apoio pedagógico as práticas de educação em saúde ambiental, bem como na realização de campanhas educativas e de comunicação de risco, para disseminar informações à sociedade no estímulo ao desenvolvimento de práticas e atitudes saudáveis e na prevenção de danos e riscos em relação ao meio ambiente em que vivem.
7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição A ação tem como objetivo dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos de condições sanitárias adequadas visando à prevenção e controle de doenças e agravos. As Melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas, prioritariamente, nos domicílios e eventualmente intervenções coletivas de pequeno porte. Incluem a construção de módulos sanitários, banheiro, privada, tanque séptico, sumidouro (poço absorvente), instalações de reservatório domiciliar de água, cisterna para armazenamento de água de chuva, tanque de lavar roupa, lavatório, pia de cozinha, ligação à rede pública de água, ligação à rede pública de esgoto, dentre outras. São consideradas coletivas de pequeno porte, por exemplo: banheiro público, chafariz público, ramais condominiais, tanque séptico, etc. Pode também fomentar a implantação de oficina municipal de saneamento.
7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos Descrição Objetiva propiciar resolubilidade, em áreas rurais, tradicionais e especiais (assentamentos da reforma agrária, remanescentes de quilombos, reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre outras) para problemas de saneamento, prioritariamente o abastecimento público de água, o esgotamento sanitário e as melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos. Assim, são realizadas atividades de fomento e financiamento a implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água e de sistemas públicos de esgotamento sanitário, contemplando a elaboração de projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, micromedicação, rede coletora de esgoto, rede de distribuição de água e estação de tratamento, ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos, bem como a implantação de melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, compreendendo desde a elaboração do projeto até a sua operação plena.
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20Q8	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental Descrição Realização de despesas para custear atividades e medidas que tenham por interesse o fortalecimento e o desenvolvimento institucional, sobretudo aquelas relacionadas com a consecução das ações finalísticas de Saneamento e Saúde Ambiental, notadamente no que se refere ao aporte de recursos necessários ao alcance dos objetivos pactuados em regime de cooperação técnica, inclusive com organismos internacionais, além das despesas com deslocamento de servidores e colaboradores para a realização de trabalhos de natureza técnica e/ou de supervisão, a edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas, o financiamento de estudos e consultorias (que tem por objetivo aprimorar ou dar subsídios ao desenvolvimento de políticas públicas), a realização de serviços que envolvam adequações em estruturas físicas e bem como a aquisição de materiais e insumos para atender as ações finalísticas de Saneamento e Saúde Ambiental.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios :

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

Descrição

Objetiva fomentar, regulamentar e avaliar as ações de informatização, manutenção e o desenvolvimento do sistema de informações em Saúde e dos sistemas internos de gestão da FUNASA, bem como pesquisar e incorporar tecnologia de informática para implementação de sistemas e a disseminação de informações necessárias às ações de saúde. Definir padrões, diretrizes, normas e procedimentos, contratação de recursos humanos específicos, bens e serviços de informática no âmbito da FUNASA e suas Unidades Descentralizadas.

São realizadas ações de desenvolvimento, implementação e manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Saúde Ambiental para promoção da saúde e gestão da FUNASA. Pesquisar, desenvolver, incorporar e aplicar tecnologias de informática e outras que possam ser aplicadas ao saneamento básico e saúde ambiental; estabelecer padrões, diretrizes, normas e procedimentos para captação, transferência, processamento e armazenagem de dados e de informações no âmbito da Presidência da FUNASA e suas Unidades Descentralizadas; manter e efetuar a guarda do acervo dos dados e informações em saúde e dos sistemas internos de gestão institucional; contratar, firmar convênios e programas de cooperação técnica para desenvolvimento, prospecção e transferência de tecnologias e metodologias de informação e informática aplicada a Saúde; administrar e suportar os meios utilizados para a captação, armazenagem e disponibilização de dados e informações dos sistemas mantidos; contratar serviços, produtos e a infra-estrutura de hardware, software, pessoal necessário ao desenvolvimento das suas atividades; elaboração de editais de licitação; acompanhamento, coordenação e análise de processos licitatórios; planejamento e orçamentação da manutenção operacional da infra-estrutura de rede de comunicação, de hardware, de software da FUNASA; prospecção, avaliação e implantação de novas tecnologias com pesquisa de mercado e consulta a fabricantes; desenvolver ações de modernização no âmbito da FUNASA e suas Unidades Descentralizadas; promover a implantação do Programa de Qualidade e Desburocratização; promover melhoria continuada dos processos de trabalhos; Implantação de novos modelos de Gestão; avaliação de experiências inovadoras na área de modernização e sistemas de informação no âmbito da FUNASA e suas Unidades Descentralizadas. Projeto de elaboração, conscientização e implantação da Segurança da Informação e Comunicações na FUNASA. Elaboração e publicação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI na FUNASA.

36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

6138 Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados

Descrição

Fiscalização do cumprimento de normas sanitárias e adoção de medidas preventivas e de controle de surtos, epidemias e agravos à saúde pública relacionados ao controle sanitário de: viajantes e meios de transportes; infra-estrutura e prestação de serviços nas áreas portuárias, aeroportuárias, fronteiras e recintos alfandegados; importação e exportação de matéria prima, circulação de matéria prima e mercadorias sob vigilância sanitária, a fim de evitar a entrada e a disseminação, no território nacional de doenças e outros agravos de interesse à saúde pública, através de viajantes, meios de transportes, circulação de produtos e prestação de serviços.

8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos

Descrição

Regulamentação, inspeção/fiscalização, monitoramento da qualidade de serviços e produtos e acompanhamento das ações de vigilância sanitária desenvolvidas no âmbito do SNVS, de forma a garantir a qualidade de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária visando promover e prevenir riscos à saúde da população.

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios :
	Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;
	Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;
	Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;
	Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e
	Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
4339	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar
	Descrição A regulação pode ser entendida como a capacidade de intervir nos processos de prestação de serviços, alterando ou orientando sua execução. A sua dimensão macro refere-se às boas práticas do processo regulatório, incluindo as leis, às regulamentações, bem como os normativos existentes na Saúde Suplementar, ou seja, as regras que devem ser cumpridas para o bom funcionamento do setor e os processos de consulta à sociedade, análise de impacto regulatório e divulgação em linguagem acessível das deliberações do órgão regulador. A dimensão da microrregulação refere-se à regulação das relações existentes entre os atores existentes na saúde suplementar: as operadoras, os prestadores e os beneficiários. Corresponde ao acesso cotidiano dos cidadãos à informação e aos serviços. Esta ação prevê a regulação indutora e pró-

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	ativa, antecipando-se às situações de maior gravidade. Visa fiscalizar o cumprimento das regras do setor e as interações entre os atores, no sentido de promover as mudanças necessárias na atenção à saúde, respeitando as linhas de cuidado e as necessidades de saúde dos beneficiários; e oferecer respostas adequadas e tempestivas às demandas do coletivo de beneficiários.
4641	Publicidade de Utilidade Pública
	Descrição A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
8727	Sistema de Informação para Saúde Suplementar
	Descrição Aperfeiçoamento dos sistemas de informação corporativos hoje existentes e implementação de novas ferramentas para monitoramento do setor de saúde suplementar frente às necessidades do exercício da regulação. Visa possibilitar a interoperabilidade entre os sistemas da ANS e com os demais órgãos de governo e otimizar a utilização do conhecimento organizacional. Melhorar a comparabilidade, qualidade, integridade e a utilidade da informação em saúde suplementar. Contribuir para a implementação do Registro Eletrônico de Saúde Nacional.
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

3286 Instalação de Bens Imóveis

Descrição

Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional. Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

146V Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos

Descrição

A ação visa à aquisição de equipamentos para o desenvolvimento e incorporação de processos e produtos hemoderivados e biotecnológicos para atender as necessidades do SUS. Em julho de 2010, o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 1.854, transferiu à Hemobrás a responsabilidade pela gestão do fracionamento do plasma brasileiro no exterior e pela distribuição dos respectivos medicamentos hemoderivados ao SUS. O fornecimento de hemoderivados pelo fracionamento do plasma no exterior implica na aquisição de equipamentos específicos, tais como os necessários para o envase e a rotulagem dos hemoderivados, além da aquisição e distribuição de equipamentos específicos (blast freezers para o congelamento rápido do plasma, freezers verticais a 30° C para armazenamento do plasma e 25 sistemas de monitoramento da cadeia de frio, entre outros) para qualificar a hemorrede nacional, para que esta forneça a matéria-prima necessária à Hemobrás, em qualidade e quantidade suficientes, para o pleno funcionamento da indústria de hemoderivados.

No que se refere ao desenvolvimento de pesquisas e incorporação de novos produtos hemoderivados e biotecnológicos, prevê-se a aquisição de equipamentos como máquinas para a produção e acondicionamento de bandagens, tromboelastógrafo, máquinas para envase de colírio e IgG antidengue, HPLC (cromatografia líquida de alta performance) e máquina para diálise de imunoglobulinas específicas, além de viabilizar e potencializar o fornecimento de hemoderivados e de medicamentos recombinantes (concentrados de fatores de coagulação) ao SUS.

2055 Desenvolvimento Produtivo

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

1H00 Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)

Descrição

A implantação da fábrica de Hemoderivados no Brasil, no âmbito da implantação da indústria da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás, propiciará a produção de fatores de coagulação VIII, IX e fator Von Willebrand, complexo protrombínico, albumina e imunoglobulinas para o tratamento dos pacientes do SUS, contribuindo para a auto-suficiência na produção de hemoderivados no Brasil e redução da dependência do mercado/tecnologia externa de insumos estratégicos. (Hemoderivados são produtos farmacêuticos para uso clínico, produzidos por processos industriais físicos e químicos, tendo o plasma como matéria-prima).

As obras dos dois primeiros blocos da planta industrial:

O Bloco B01 –Armazenagem do Plasma com 2,7 mil metros quadrados e que comporta uma Câmara Fria resfriada a -35°C ;
O Bloco 17 (B17) - Geradora de Energia Elétrica, orçados em cerca de R\$ 27 milhões iniciadas em 2010 com conclusão prevista para o início do 3º quadrimestre de 2011.

No final do exercício de 2010 foi iniciada a licitação para a construção dos demais blocos da fábrica. A autorização para início das obras ocorreu em maio de 2011. Entre os prédios que serão construídos, estão dois dos principais:
B02, onde ocorrerá o fracionamento do plasma considerado o coração da planta industrial, que será instalado numa área de 13 mil metros quadrados. B03, destinado ao envase dos produtos numa área de 10,7 mil metros quadrados.

Temos além dos acima descritos os seguintes blocos:

- Bloco B04 - Prédio de empacotamento com 3839 m2 – Local dedicado à embalagem final dos produtos antes da entrega ao consumo.
- Bloco B05 – Prédio de estocagem de produto acabado e almoxarifado com 5390 m2 – Área dedicada a entrada de insumos e expedição dos produtos da Hemobrás;
- Bloco B06 – Prédio de laboratório com 4552 m2 – local onde serão efetuadas todas as análises laboratoriais;
- Bloco B10 – Sala das caldeiras com 186 m2 - com duas caldeiras para 6ton/hora;
- Bloco B11 – Estocagem de químicos com 179 m2 - área destinada a classificação/triagem do resíduo sólido industrial;
- Bloco B12 – Prédio de manutenção com 1457 m2 – local onde será realizada toda a manutenção da fábrica;
- Bloco B13 – Prédio de estocagem de resíduos com 193 m2;
- Bloco B16 – Estocagem de etanol com 208 m2 – Área dedicada a estocagem do etanol insumo industrial como também residual;
- Bloco B18 – Subestação com 546 m2 e possuindo dois transformadores de 69KV;
- Bloco B19 – Sala técnica das utilidades com 160 m2 - contém sistema de painéis e transformadores para atender a área de utilidades;
- Bloco B20 – Tanque intermediário de etanol com 98 m2 os tanques nesse bloco colocados terão a função de resfriar o etanol;
- Bloco P01 – Portaria com 95 m2;
- R15 – “Pipe rack” contém tubulações que comunica os blocos com a área de utilidades;
- Prédio da caixa de água elevado - a caixa atenderá toda a necessidade fabril;
- Área pavimentada intermediária entre as edificações B01/B02/B03/B04/B05 com 1492 m2;
- Passarelas cobertas entre os Blocos B01/B02/B03/B04 /B05;
- Pátio de manobras de caminhão do Bloco B05 com 2482 m2.

Com o término das licitações das obras do parque fabril, resta a compra e a qualificação dos equipamentos, sistemas e validação dos processos fabris que já se encontram em desenvolvimento.

Implantar a fábrica de fracionamento de plasma, excedente do uso transfusional, para assegurar aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS o fornecimento de medicamentos hemoderivados ou produzidos por biotecnologia, substituindo gradualmente a importação dos mesmos.

36901 Fundo Nacional de Saúde

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda

corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.

Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações Descrição Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais
00NJ	Contribuição à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID Descrição Contribuição solidária, a título de doação, por tempo indeterminado à Central Internacional para Compra de Medicamentos (UNITAID), na proporção de US\$ 2,00 (dois dólares norte-americanos) por passageiro que embarque, em aeronave, no território brasileiro com destino ao exterior, à exceção dos passageiros em trânsito pelo País.
00NK	Contribuição à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI Descrição Contribuição solidária, a título de doação, à Aliança Global para Vacinas e Imunização (Global Alliance for Vaccines and Immunization - Gavi), com o objetivo de alimentar a plataforma financeira Mecanismo de Financiamento Internacional para Imunização (IFFIm), a qual financiará ações de vacinação e imunização em países de baixa renda, segundo Lei nº 12.413/2011.
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
09LP	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS Descrição Capitalizar a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS, que irá explorar diretamente atividade econômica, nos termos do art. 173 da Constituição Federal, consistente na produção industrial de hemoderivados, prioritariamente para tratamento de pacientes do SUS, a partir do fracionamento de plasma obtido no Brasil. Para a realização de sua finalidade, compete à HEMOBRÁS, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde: I - captar, armazenar e transportar plasma para fins de fracionamento; II - avaliar a qualidade do serviço e do plasma a ser fracionado por ela; III - fracionar o plasma ou produtos intermediários (pastas) para produzir hemoderivados; IV - distribuir hemoderivados; V - desenvolver programas de intercâmbio com órgãos ou entidades nacionais e estrangeiras; VI - desenvolver programas de pesquisa e desenvolvimento na área de hemoderivados e de produtos obtidos por biotecnologia, incluindo reagentes, na área de hemoterapia; VII - criar e manter estrutura de garantia da qualidade das matérias-primas, processos, serviços e produtos; VIII - fabricar produtos biológicos e reagentes obtidos por engenharia genética ou por processos biotecnológicos na área de hemoterapia; IX - celebrar contratos e convênios com órgãos nacionais da administração direta ou indireta, empresas privadas e com órgãos internacionais para prestação de serviços técnicos especializados; X - formar, treinar e aperfeiçoar pessoal necessário às suas atividades; e XI - exercer outras atividades inerentes às suas finalidades.
125H	Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA Descrição Construção de 117.000 m² de área, interligados entre si e a uma das unidades existentes do INCA (HCI). Obras de reforma para adequação da unidade principal (31.000 m²), e transferência de equipamentos, de modo a otimizar as áreas desocupadas com a transferência de Setores para as unidades novas e otimizar os espaços dentro de uma logística integrada para abrigar todas as atividades do INCA. O Complexo Integrado do INCA permitirá a integração das áreas de assistência, ensino, pesquisa, prevenção e gestão, hoje dispersas em 18 endereços, num único espaço físico, entremeado no contexto da cidade. O complexo será projetado respeitando-se todas as normas de proteção ao meio ambiente, com o tratamento de resíduos, o uso racional dos recursos naturais com o aproveitamento da energia solar e da água pluvial, da luz e da ventilação natural e com dispositivos alternativos de co-geração de energia. A área deverá ser de fácil acesso à população e funcionários, com boa conectividade com outras regiões da cidade e com outras regiões do estado e país pelas vias de comunicação terrestre, aérea ou marítima, e que no seu entorno o gradiente de serviços ofertados como restaurantes, hotéis e similares deverá ser suficiente para atender a população do complexo. Deverá garantir a manutenção da identidade institucional junto à população que passará a ter uma maior visibilidade, mais transparente no território, ajudando a interação paciente- atendimento.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
12L4	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA
	Descrição Financiamento para a construção, ampliação e aquisição de equipamentos para unidades de pronto atendimento em nível intermediário de atenção, em articulação com a atenção básica à saúde, SAMU 192, unidades hospitalares, unidades de apoio diagnóstico e terapêutico e com outros serviços de atenção à saúde, prestando atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e prestando primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica, e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir, em todos os casos, a necessidade ou não de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade.
12L5	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS
	Descrição Financiamento para a construção e ampliação de unidades básicas de saúde, a serem utilizadas como base para o trabalho das Equipes de Saúde da Família, conforme critérios de priorização estabelecidos pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT e levando em consideração o princípio de descentralização do SUS.
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
	Descrição Repasso mensal de recurso financeiro aos fundos de saúde dos estados, municípios e Distrito Federal, para o desenvolvimento e fortalecimento da capacidade de execução das ações descentralizadas de vigilância sanitária.
20AC	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
	Descrição Intensificar e/ou fortalecer as ações de prevenção, promoção, proteção, vigilância, e assistencial aos portadores de DST/HIV/Aids e hepatites virais, implementadas pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, mediante transferência de recursos fundo a fundo, para estados, Distrito Federal e municípios qualificados na Política do Incentivo, visando à realização de ações de prevenção, promoção e proteção, vigilância, diagnóstico, tratamento, gestão, desenvolvimento humano e institucional e de parcerias com organizações da sociedade civil, na área de Hepatites Virais, HIV/AIDS e outras DST em todo o território nacional.
20AD	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
	Descrição Repasso de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde, a fim de qualificar municípios para o recebimento desses recursos, com vistas a estimular a implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde e equipes de saúde bucal. Inclui também o fortalecimento da prestação de serviços na atenção básica em saúde por meio da contratação de médicos, via termos de cooperação ou contratação direta, com vistas à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
	Descrição Efetuar o repasse mensal de recursos destinados ao custeio dos medicamentos e insumos de uso na atenção básica presentes na Renome vigente do Componente Básico da Assistência Farmacêutica a Estados e/ou Municípios e ao Distrito Federal, e executar a aquisição e distribuição das insulinas e medicamentos e insumos para os programas: saúde da mulher, calamidade pública e sistema prisional.
20AH	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS
	Descrição O Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS) visa qualificar os serviços farmacêuticos nas gestões municipais e estaduais, por meio de estruturação física (considerando a área física, os equipamentos, os mobiliários e os recursos humanos), bem como fortalecimento da implantação e a utilização do HÓRUS – Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica como ferramenta de gestão dos componentes da assistência farmacêutica, para disponibilizar informações que possibilitem o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços da área; capacitação de recursos humanos, visando o aprimoramento das práticas profissionais e inserção da assistência farmacêutica nas práticas clínicas desenvolvidas na rede de atenção à saúde.
20AI	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)
	Descrição Fortalecer e expandir o Programa De Volta Pra Casa, cujo repasse do auxílio-reabilitação é parte integrante, contribuindo para o processo de inserção social dos pacientes longamente internados, bem como incentivar a organização de uma rede ampla e diversificada de recursos assistenciais e de cuidados, facilitadora do convívio social, capaz de assegurar o bem estar global e estimular o exercício pleno de seus direitos, enquanto cidadão brasileiro.
20AL	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde
	Descrição Promover ações de notificação, investigação, vigilância ambiental, controle de doenças, imunizações, sistemas de informação, supervisão, educação em saúde, comunicação e mobilização social na área de vigilância em saúde, por intermédio de repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde municipais, estaduais e do Distrito Federal.
20B0	Atenção Especializada em Saúde Mental

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

	Descrição Fundamentação financeira (custeio e incentivo) para a implantação da rede de serviços preconizados pela Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas. Ampliação do acesso (aumento da cobertura de CAPS no território nacional, apoio ao processo de desinstitucionalização de pacientes longamente internados em hospitais psiquiátricos) e qualificação da atenção em saúde mental no SUS, com ênfase no tratamento da dependência em crack, álcool e outras drogas. Efetivação e consolidação dos princípios e diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental por meio de subsídios técnicos e financeiros à implementação da rede de saúde mental, tais como: Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), Unidades de Acolhimento, Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral, Projetos de Supervisão Clínico-Institucional, Ações de Redução de Danos e iniciativas de empreendimento solidário/cooperativismo social, com priorização para ampliação da capacidade de cuidado dos usuários de crack, álcool e outras drogas.
20B1	Serviços de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional Descrição Habilitação e manutenção das equipes que atuam no âmbito do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário e, no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional; ampliação da cobertura assistencial para a população privada de liberdade no sistema prisional; fortalecimento da gestão e da gerência de serviços de saúde, em âmbito estadual e local, para a garantia do acesso, pela pessoa privada de liberdade ao SUS; melhoria de ambiência e tecnologias em serviços de saúde dedicados à atenção à saúde da pessoa privada de liberdade; repasse de recursos para atenção integral à assistência farmacêutica, com recursos provenientes do Departamento de Assistência Farmacêutica/MS
20G8	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Descrição Transferência de recursos financeiros aos hospitais universitários das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, contribuindo com a oferta de ações e serviços de saúde nos Hospitais Públicos Universitários ensino e pesquisa de interesse do Sistema Único de Saúde – SUS junto ao Ministério da Educação – MEC, mediante contratualização de metas qualitativas e quantitativas relativas aos hospitais universitários das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES.
20K3	Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS Descrição A Lei 12.401, de 28 de abril de 2011, altera a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, no que se refere à a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, direcionando para o aprimoramento e a qualificação do processo de incorporação de tecnologias no SUS. Dessa forma, a Secretaria Executiva da CONITEC, exercida pelo Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde (DGTIS) da SCTIE, tem ampliado e fortalecido a rede de Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) em hospitais de ensino visando a produção de avaliações que subsidiem as recomendações da CONITEC; tem desenvolvido estratégia para o desenvolvimento de ações de Monitoramento do Horizonte Tecnológico, a fim de antecipar avaliações em áreas estratégicas para o SUS; está desenvolvendo um software para a gestão de demandas submetidas à CONITEC com vistas obter melhor controle dos prazos legais para avaliação de matérias na Comissão; está priorizando a pactuação de acordo para compartilhamento de informações de estudos e análises realizados pela ANVISA, ANS e CMED; está estabelecendo canais de comunicação com o poder judiciário e gestores e profissionais de saúde no SUS, a fim de promover o uso racional de tecnologias em saúde e reduzir a judicialização; e, vem adotando medidas para ampliar cada vez mais a transparência do processo de incorporação e aumentar a participação e o controle social, a fim de assessorar o Ministério da Saúde, com recomendações baseadas em evidências técnico-científicas, quanto à necessidade de inclusão, alteração ou exclusão de tecnologias no âmbito do SUS, com o intuito de oferecer acesso à população de tecnologias necessárias para um atendimento de qualidade.
20K4	Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos Descrição Desenvolver atividades que compõem o apoio ao sistema de ética em pesquisa com seres humanos de natureza regulatória e, por isso, devem assegurar um fluxo contínuo, regular e informatizado de submissão dos projetos de pesquisa.
20K5	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS Descrição Apoio ao uso de plantas medicinais e fitoterápicos no SUS, visando garantir a população brasileira o acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos, promovendo o uso sustentável da biodiversidade, o desenvolvimento da cadeia produtiva e da indústria nacional, por meio de arranjos produtivos locais.
20QF	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente Descrição Obter e difundir conhecimentos técnicos no âmbito da vigilância em saúde, das ciências biológicas, do meio ambiente e da medicina tropical com atuação nacional e com ênfase na Amazônia Legal, bem como criar primatas não humanos dentro dos padrões sanitários de excelência e realizar pesquisas biomédicas na área da primatologia a nível nacional e internacional.
20QG	Atuação Internacional do Ministério da Saúde Descrição Assessoramento direto do Ministro de Estado e dos Secretários Nacionais sobre as demandas e interesses na área internacional, missões oficiais ao exterior; representação em fóruns e eventos internacionais na área da saúde; Acompanhamento dos acordos de transferência de tecnologia no âmbito da cooperação internacional; Integração regional sul-americana; diálogo institucional entre as autoridades da saúde nos países do continente para o fortalecimento dos sistemas nacionais de saúde e na compatibilização de modelos e normas e elaboração de projetos conjuntos; Cooperação técnica internacional para a promoção de sistemas públicos de saúde nos países em desenvolvimento e parcerias com

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	países desenvolvidos; coordenar e gerenciar na assistência humanitária em saúde; participação nos fóruns multilaterais, em particular na Organização mundial de Saúde, Organização Panamericana de Saúde e BRICS; desenvolvimento de políticas, programas e ações conjuntas com esses organismos.
20QI	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde Descrição Prestar assistência efetiva às vítimas em situações inesperadas de calamidade ou situações especiais ou de risco imediato, através de envio de profissionais capacitados para atendimento; apoiar na gestão da rede e serviços de saúde em áreas acometidas por situações adversas; estabelecer medidas de prevenção e orientação para minimizar danos provocados por vulnerabilidades e riscos locais/regionais; promover a resolução e minimização de danos dos problemas agudos em calamidades; fortalecer a capacidade de assistência do Sistema Único de Saúde em situações de calamidade; formar profissionais com capacidade de assistência e altos padrões de atendimento em situações de desastres; servir como referência nacional em treinamento de excelência em atendimento de campo; representar o Ministério da Saúde nas eventualidades que requisitarem ações assistenciais, bem como garantir a integralidade na assistência em situações de risco ou emergencial para populações com maior vulnerabilidade, especialmente, dos povos indígenas, quilombolas e de difícil acesso, pautando-se pela equidade na atenção e riscos suscetíveis.
20R4	Apoio à Implementação da Rede Cegonha Descrição Reduzir a mortalidade materna e infantil com ênfase no componente neonatal, por meio de uma estratégia inovadora do Ministério da Saúde que visa organizar uma rede de cuidados que assegure: (i) às mulheres - o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério; e (ii) às crianças - o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis.
20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes Descrição Efetivar e consolidar os princípios e diretrizes da Política Nacional de transplantes por meio de subsídios técnicos e financeiros para garantir a execução das atividades desenvolvidas no processo doação-transplante, a fim de aumentar o número e a qualidade dos transplantes realizados no país, com a conseqüente diminuição do número de pacientes em lista de espera.
20YD	Educação e Formação em Saúde Descrição Esta ação compreende as iniciativas de educação na saúde para os estudantes de graduação e de pós-graduação lato e stricto sensu, profissionais e trabalhadores do SUS de nível médio, superior e de pós-graduação, e formação de professores e pesquisadores para o desenvolvimento do SUS com o objetivo de qualificar o atendimento nos serviços de saúde, compreende também uma estratégia para implantação da política de gestão do trabalho em estados e municípios.
20YE	Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças Descrição Normalização, produção e aquisição, armazenagem, acondicionamento, distribuição e transporte de inseticidas, biolarvicidas, kit diagnóstico e outros insumos para utilização na prevenção e controle de doenças e suporte em situação de emergências epidemiológicas. Produção, aquisição, armazenagem, acondicionamento, distribuição e transporte de vacinas e soros para estados e municípios visando à vacinação da população bem como apoio à central nacional de armazenagem e distribuição de insumos. Adequação da Rede de Frio por meio da aquisição de equipamentos, construção, reforma e ampliação das centrais estaduais, regionais e municipais. Elaboração, produção, impressão e distribuição de material educativo, normativo e técnico, por meio de produção de folderes, cartazes, vídeos e outras mídias direcionados para profissionais de saúde, população e gestores do SUS.
20YI	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Descrição Fomento do desenvolvimento de políticas públicas e formulação, instituição e implementação de ações de atenção integral à saúde dos diversos cortes populacionais.
20YJ	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Descrição Organização, integração e disseminação de informações sobre saúde para planejamento, avaliação e formulação de políticas e controle social para o SUS, os profissionais e a população, bem como fomento, regulamentação e avaliação de ações de informatização do SUS, direcionadas para a manutenção e o desenvolvimento do sistema de informações em Saúde e dos sistemas internos de gestão do Ministério da Saúde, bem como realizar pesquisas e incorporar tecnologias de informática que possibilitem a implementação de sistemas e a disseminação de informações necessárias às ações de saúde. Definição, elaboração, publicação e distribuição de padrões, diretrizes, normas, procedimentos técnicos e políticas nacionais relacionadas a vigilância em saúde. Transferência de informações, contratação e qualificação de recursos humanos específicos, de bens e serviços de informática no âmbito dos órgãos e entidades do Ministério. Manter e ampliar estrutura física e apoiar ações oportunas para prevenir e/ou controlar, vigiar e responder, à ocorrência de surtos, epidemias, calamidades pública, e outras situações de possível emergência em saúde pública de relevância nacional ou internacional, conforme definido na última revisão do Regulamento Sanitário Internacional. Apoio a estados e municípios na promoção de atividades voltadas à vigilância, prevenção e controle da tuberculose, Hanseníase, malária, dengue, HIV/AIDS, DST, doenças imunopreveníveis e negligenciadas, e no controle de doenças e agravos não preveníveis. Desenvolvimento das ações de saúde, saúde do trabalhador; do sistema nacional de laboratórios de saúde pública; Apoio ao processo de tomada de decisões em saúde, diagnosticando necessidades, identificando prioridades e analisando a distribuição por meio de análise

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	de situação de saúde;estabelecimento e operacionalização de mecanismos de cooperação técnica nacional e internacional na área de vigilância em saúde desigualdades em saúde. Informação, educação e comunicação por meio de: produção, impressão e distribuição de material técnico normativo, produção de folhinhos, cartazes, vídeos e outras mídias e material informativo.
20YM	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade Descrição Promoção de conferências de saúde visando a mobilização da sociedade para a gestão participativa no SUS e ampliando as práticas de gestão participativa e do controle social; Promoção de seminários na área da saúde difundindo informações sobre direito à saúde para populações com demandas específicas, gestores profissionais de saúde e lideranças das comunidades; Promoção de práticas de educação para saúde na rede de serviços, junto aos profissionais, trabalhadores e gestores do SUS; Desenvolvimento de ações de educação em saúde nas escolas; apoio ao desenvolvimento de práticas de educação popular em saúde; Criação dos Conselhos de Gestão Participativa nos estabelecimentos de saúde do SUS; Ampliação de práticas de gestão participativa e do controle social; Mobilização da sociedade para a gestão participativa no SUS; Apoio às instâncias do controle social no SUS; Apoio à educação permanente de agentes para o controle social; Difusão de informações sobre direito à saúde para populações com demandas específicas; Realização de encontros nacionais sobre direito à saúde para segmentos populacionais expostos a iniquidades em saúde como ciganos, LGBT, população do campo e da floresta, população em situação de rua e dos Gestores do SUS; Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde.
20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde) Descrição Prover recursos para criar um Sistema de Cadastramento de Usuários, Profissionais de Saúde e Estabelecimentos de Saúde, descentralizado que contemple dados confiáveis e atualizados, bem como desenvolver, implementar e manter os produtos de tecnologia da informação e informática que viabilizem o Sistema Nacional de Informações em Saúde - SNIS, promovendo o uso inovador, criativo e transformador da tecnologia da informação, para melhorar os processos de trabalho em saúde, resultando em um Sistema articulado, que produza informações para os cidadãos, a gestão, a prática profissional, a geração de conhecimento e o controle social, garantindo ganhos de eficiência e qualidade mensuráveis através da ampliação de acesso, equidade, integralidade e humanização dos serviços, contribuindo para a melhoria da saúde da população.
20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade Descrição Manutenção e funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil, tanto nas unidades da Rede Própria como nas farmácias e drogarias credenciadas no Aqui Tem Farmácia Popular de forma a garantir a gratuidade dos medicamentos do elenco do Saúde Não Tem Preço definidos pelo Ministério da Saúde e mediante apresentação de receita médica e demais documentos conforme previsto na portaria nº 971 de 15 de Maio de 2012.
20YS	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento Descrição Manutenção e funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil com as farmácias e drogarias credenciadas no Aqui Tem Farmácia Popular de forma a atuar no sistema de co-pagamento, para medicamentos definidos pelo Ministério da Saúde e mediante apresentação de receita médica e demais documentos, conforme previsto na portaria nº 971 de 15 de Maio de 2012.
211V	Implantação de unidades da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil Descrição Viabilizar a implantação de unidades da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil em áreas estratégicas e segundo critérios de padronização estabelecidos pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos – DAF/SCTIE, padronizando as instalações das Unidades do Programa Farmácia Popular do Brasil. para atendimento do programa Brasil Sem Miséria nos locais onde não existem drogarias da rede privada ou própria.
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais Descrição Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a: I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos; II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal; III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação; IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde. As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.
2B42	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde Descrição Apoiar técnica e cientificamente as unidades e redes dos sistemas nacionais de saúde, ciência e tecnologia, educação e cultura, e ampliar a atuação internacional do Brasil no âmbito da saúde, especial, mas não exclusivamente, em relação aos países africanos de língua portuguesa e aos países da América Latina.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	No âmbito nacional esta ação envolve o fortalecimento de instituições de pesquisa, a formação e o incremento da qualificação de recursos humanos, a transferência tecnológica e a promoção da autonomia produtiva de insumos tecnológicos estratégicos para o SUS, o assessoramento e qualificação de serviços de atenção à saúde, laboratórios de vigilância epidemiológica e sanitária, órgãos gestores do SUS, instituições de ensino e C&T, museus e outras unidades vinculadas à área da cultura e a coordenação e/ou participação em redes colaborativas. No plano internacional, pode envolver o estabelecimento de novas redes internacionais de pesquisa em ciência, tecnologia e inovação em saúde e o aperfeiçoamento das redes já existentes. A cooperação internacional inclui um extenso programa de visitas, missões, organização de cursos, eventos, projetos e recebimentos de visitas internacionais. Participação em comissões, estabelecimento e distribuição de substância químicas de referência, material biológico, bibliografia técnico-científica, elaboração de protocolos e de material didático-pedagógico, cursos de aperfeiçoamento, pesquisas e estágios em serviço.
2B52	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde Descrição Aperfeiçoar o modelo de gestão no âmbito do Fundo Nacional de Saúde para servir de referência aos fundos de saúde (estaduais, municipais e do Distrito Federal) com vistas a dotá-los de condições satisfatórias para o cumprimento de suas atribuições por meio de melhorias constantes dos processos de trabalho, estruturas, tecnologia da informação, ferramentas de controle, monitoramento e avaliação, transferência de tecnologia; monitoramento por meio de acompanhamento ou supervisão da implantação de sistemas, visando a melhor utilização dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, em atendimento aos preceitos constitucionais norteadores do SUS, em especial os estabelecidos pela EC nº 29/2000, as Leis Complementares: 101/2000 e nº 141/2012.
4295	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas Descrição Garantir a disponibilidade de medicamentos pró-coagulantes e atenção aos portadores de coagulopatias e implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral às pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias em parceria com os Estados e Municípios, garantindo assistência aos portadores dessas doenças.
4324	Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil Descrição Transferência de recursos financeiros para execução de ações de cooperação entre os Ministérios da Saúde e da Marinha a fim de viabilizar a operação e a manutenção das instalações hospitalares existentes nos navios de assistência hospitalar, bem como o fornecimento de material necessário ao desenvolvimento de ações básicas de saúde, em atendimento às populações ribeirinhas na região amazônica.
4368	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos Descrição Aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde, de medicamentos e insumos que compõe os Programas de Saúde Estratégicos para controle de doenças como: tuberculose, hanseníase, malária, leishmaniose, doença de chagas, tabagismo e outras doenças endêmicas de abrangência nacional ou regional, cujo monitoramento é exercido diretamente pelo Ministério da Saúde.
4370	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis Descrição Aquisição, acondicionamento, conservação, transporte e distribuição de medicamentos para o tratamento ambulatorial e domiciliar dos casos positivos de HIV/Aids; além de manutenção das empilhadeiras hidráulicas; locação de câmaras frigoríficas; transporte de cargas e encomendas; despesas com o despachante aduaneiro, bem como as despesas com o agente financeiro e outras que se fizerem necessárias para a execução da atividade nesta área, garantindo, assim, à população os medicamentos para tratamento dos portadores de HIV/Aids e das doenças sexualmente transmissíveis - DST.
4641	Publicidade de Utilidade Pública Descrição A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
4705	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica Descrição Disponibilizar medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, no âmbito do SUS, para tratamento dos agravos definidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicados pelo Ministério da Saúde.
6146	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS Descrição Apoio a projetos de pesquisa básica, aplicada e clínica, bem como estudos de caráter diversos, orientados pela Agenda Nacional de Prioridades de Pesquisa em Saúde – ANPPS, que subsidiem a tomada de decisão em saúde. Apoio à

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	implementação da Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde, mediante a elaboração de estudos, revisões sistemáticas e avaliações econômicas de tecnologia em saúde, capazes de fornecer evidências científicas sobre os benefícios, riscos e custos das tecnologias e seu impacto sobre os serviços de saúde. Apoio à formação e o desenvolvimento de redes de pesquisas em saúde, a fim de fomentar atividades de pesquisas em saúde e consolidar a área de avaliação de tecnologias em saúde nas diferentes esferas de gestão do SUS.
6148	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais Descrição Desenvolvimento de ações e serviços de saúde estabelecido no contrato de gestão ou correlato como: prestação de assistência na área da medicina do aparelho locomotor; formação e qualificação de profissionais de saúde, desenvolvimento de pesquisa científica, geração de informações nas áreas de epidemiologia, gestão hospitalar, controle de qualidade e de custos dos serviços prestados; realização de ação educacional e preventiva visando à redução das causas das principais patologias atendidas pela Rede Sarah de Hospitais do Aparelho Locomotor, viabilizando, assim, a realização dos procedimentos de atenção à saúde nessa área, e a operacionalização das ações de desenvolvimento institucional, assessoria, ensino e pesquisa, na Rede Sarah de Hospitais.
6175	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher Descrição Definição de estratégias e instrumentos de coleta e análise dos dados epidemiológicos; desenvolvimento de estudos; elaboração de portarias e publicação de manuais normativos, institucionais e instrumentos de registro; avaliação e acreditação de serviços; assessoria técnica e apoio logístico a Estados, Municípios e Distrito Federal na implementação das políticas; assessoria técnica a organizações governamentais e não governamentais; apoio técnico e financeiro para organização e desenvolvimento dos serviços de atenção integral à saúde da mulher; sensibilização de profissionais de saúde.
6178	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa Descrição Desenvolvimento das atividades inerentes à formulação de política de atenção integral à saúde da pessoa idosa, e apoio aos estados e municípios para a sua implantação e implementação.
6182	Ouvidoria Nacional de Saúde Descrição Fortalecimento da estrutura da ouvidoria do SUS nas esferas de governo; implantação e implementação de ações de Ouvidoria Ativa como instrumento de gestão, visando à qualificação da escuta e disseminação de informações, por meio da ampliação dos canais de entrada da ouvidoria. Desenvolver e aplicar pesquisa avaliativa para aferição da qualidade do atendimento na perspectiva do usuário dos serviços de saúde, utilizando-se de ferramentas existentes e criando novos meios para alcançar o cidadão usuário do SUS. Dotar o Ministério da Saúde de sistema de ouvidoria e apoiar a implantação de estruturas similares em estados e municípios para aferirem a percepção do usuário, de forma permanente, sobre o desempenho e a qualidade dos serviços de saúde, produzindo insumos para o aperfeiçoamento da gestão do SUS e das políticas de saúde; apoiar a implantação do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC referente a Lei de Acesso a Informação nas Unidades descentralizadas do Ministério da Saúde.
6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde Descrição Transferência de recursos financeiros para investimento e custeio das unidades e o atendimento aos usuários, em diversas especialidades e serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, além do desenvolvimento de atividades de pesquisa, de ensino e de educação continuada, de forma a garantir a oferta de ações e serviços de saúde nos Hospitais da rede própria do Ministério da Saúde e no Grupo Hospitalar Conceição, como a realização de consultas especializadas, internações, cirurgias e transplantes, bem como permitir a operacionalização administrativa das unidades hospitalares.
6233	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental Descrição Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas na área de atenção integral à saúde mental. Contratação de consultoria para definição de instrumentos de coleta e análise de dados epidemiológicos; desenvolvimento de estudos quantitativos e qualitativos; elaboração de estudos para propostas de portarias e outras normas técnicas; avaliação e acreditação de serviços; elaboração de subsídios técnicos para organização da atenção à saúde mental nos estados, municípios e DF; qualificação da atenção. Apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento do processo de implantação e implementação da rede de serviços de saúde mental dentro dos princípios da reforma psiquiátrica.
6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia Descrição Qualificação dos serviços de hematologia e hemoterapia, com ênfase nas áreas de gestão de qualidade (avaliação interna e externa dos serviços), gestão da tecnologia, gestão de pessoas, gestão financeira e gestão ambiental. Aperfeiçoar e avaliar as ações, serviços e produtos na área de hematologia e hemoterapia, visando garantir a segurança transfusional, a cobertura hemoterápica dos leitos SUS e a ampliação do acesso à atenção aos portadores de doenças hematológicas.
7666	Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Promoção da qualificação da atenção e da gestão em saúde no âmbito do SUS, por meio da organização de redes de atenção à saúde eficientes e efetivas, que contemplem a atenção de forma integral, envolvendo um conjunto de processos estruturados que inclui, entre outros, sistemas logísticos, de apoio diagnóstico e terapêutico e de governança da rede; o desenvolvimento de recursos humanos; o financiamento; sua articulação com as regiões sanitárias; e sua configuração a partir das unidades de saúde.

Apoio à integração de ações e serviços de saúde nos territórios diferenciados, contribuindo para a organização e o fortalecimento dos sistemas locais de saúde nestas regiões.

Desenvolvimento de metodologia para análise de viabilidade e sustentabilidade de projetos de investimento.

Cooperação técnica e financeira para realização de estudos e pesquisas que possibilitem a análise e a racionalização dos investimentos em saúde de acordo com as orientações estratégicas e com os critérios de investimentos adotados pelo MS.

Apoio à realização de eventos para difundir conhecimentos e experiências voltados para a melhoria da qualidade da atenção e gestão nas redes de atenção à saúde.

Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para a rede SUS e definição da alocação por meio da utilização de critérios técnicos.

Promover a melhoria da qualidade da atenção e gestão nas redes de atenção à saúde.

Ampliar o acesso aos serviços e ações de saúde de forma humanizada e equânime, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

Promover a racionalização dos investimentos em saúde.

Apoiar a política de qualificação do SUS.

7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Descrição

Garantir a estruturação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia, atingindo todas as Unidades Federadas, visando à ampliação e à qualificação da atenção e a segurança transfusional do sangue, em toda a Hemorrede Pública, por intermédio do fomento à construção e adequação de áreas físicas e a aquisição de equipamentos de tecnologia avançada para os Serviços de Hemoterapia e Hematologia no país e a segurança do sangue transfundido.

7833 Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON

Descrição

Dimensionamento da atual rede de serviços de alta complexidade em oncologia, com base nos parâmetros de rendimento; dimensionar a real necessidade da população em serviços de alta complexidade em oncologia; redefinir a rede de alta complexidade em oncologia, com base na oferta e necessidade de serviços; readequar a capacidade instalada da rede de alta complexidade em oncologia, possibilitando a adequação da oferta, se necessário; estudo de viabilidade, por estado/município, da capacidade instalada, para implantação/readequação de Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia, Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia e Centros de Referência de Alta Complexidade em Oncologia / Centros Técnico Científicos Macrorregionais, com o serviço de radioterapia, utilizando os recursos já existentes em hospitais gerais públicos ou filantrópicos, além de contribuir para a garantia e qualificação do acesso dos usuários aos serviços de saúde de alta complexidade na especialidade de oncologia.

8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS

Descrição

Apoio à gestão compartilhada do SUS, mediante a construção de consensos interfederativos na condução da Política Nacional de Saúde, com base em uma agenda de cooperação técnico-política à luz do Decreto 7.508/11e ênfase na implantação do Contrato Organizativo de Ação Pública da Saúde – COAP nas Regiões de Saúde. Apoio ao processo de descentralização, com ênfase na regionalização e no planejamento regional integrado, fortalecendo a capacidade de governo sobre o sistema de saúde, contribuindo assim para a efetivação do direito universal e igualitário à saúde.

8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Descrição

Apoio técnico e financeiro aos estados e municípios para a organização e reestruturação da rede de serviços especializados no SUS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas normas vigentes, contribuindo para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.

8573 Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família

Descrição

Habilitação do município ou estado participante do Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família-PROESF para financiamento das ações integrantes do projeto municipal ou estadual de Expansão e Consolidação da Saúde da Família aprovado; Apoio técnico e financeiro para a reorganização da atenção básica, por meio da implantação/implementação de equipes de saúde da família; Apoio técnico e financeiro aos estados e municípios no desenvolvimento de ações e serviços visando à reorganização da Atenção Básica.

Promover a reorganização da atenção básica de acordo com os princípios da estratégia Saúde da Família e monitorar e avaliar a sua expansão e consolidação.

8577 Piso de Atenção Básica Fixo

Descrição

Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde.

Ampliar o acesso da população rural e urbana à atenção básica, por meio da transferência de recursos federais, com base em um valor per capita, para a prestação da atenção básica, de caráter individual ou coletivo, para a promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação, levando em consideração as disparidades regionais

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

Descrição

Financiamento para a adequação e ampliação da rede de serviços de atenção básica de saúde; apoio técnico e financiamento para melhoria e adequação da rede de serviços caracterizada como de primeira referência para a atenção básica.

Garantir o atendimento da população rural e urbana na rede de atenção básica de saúde, assim como assegurar sua resolutividade, de forma articulada com os outros níveis de atenção, visando à integralidade das ações e à redução das desigualdades regionais.

8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Descrição

A presente ação orçamentária tem como objetivo o custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do Sistema Único de Saúde, mediante transferência de recursos fundo a fundo, viabilizando, de forma descentralizada, a Atenção à Saúde da População nos Estados e Municípios.

8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS

Descrição

Desenvolvimento de metodologias, análises e avaliações com enfoque em financiamento, alocação de recursos, preços praticados e custos do setor, todos no âmbito da saúde. Análises técnico-econômicas dos projetos de investimentos da saúde. Apoio e cooperação para o desenvolvimento dos projetos de melhoria de gestão interna do Ministério da Saúde.

Fortalecer a capacidade de gestão no SUS por meio do uso de ferramentas de Economia da Saúde, da produção de informações sobre investimentos em estruturação física e tecnológica e de apoio ao processo de articulação e coordenação dos programas e projetos junto a organismos internacionais e instituições hospitalares consideradas de excelência.

8708 Auditoria do Sistema Único de Saúde

Descrição

Auditoria e fiscalização da gestão do Sistema Único de Saúde nos níveis estadual e municipal, quanto à conformidade das ações e serviços de saúde, em consonância com os princípios, diretrizes e políticas do SUS e no que diz respeito ao uso dos recursos financeiros transferidos pelo MS a cada esfera de governo, atuando de forma preventiva e educativa com a implementação de parcerias e rede integrada de atuação, objetivando a melhoria da atenção à saúde e da qualidade de vida dos brasileiros.

8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

Descrição

A atuação integrada dos setores responsáveis pela organização, preservação, segurança, recuperação e disseminação da informação institucional, o desenvolvimento e o uso de metodologias e tecnologias em rede colaborativas e a promoção da interoperacionalidade de sistemas, serviços e produtos informacionais pautam as ações empreendidas pelo MS para garantir o acesso equitativo ao conhecimento em saúde. A proposta é viabilizar mecanismos de qualificação e normalização da produção institucional; de capacitação e valorização dos profissionais da informação, de forma a atender a demanda nesse campo de trabalho. A gestão estratégica das fontes de informação e do conhecimento institucional respalda a articulação e a consolidação da política nacional de informação em saúde e se caracteriza pelas seguintes iniciativas:

- a) Aprimoramento da gestão de documentos e revisão dos instrumentos arquivísticos;
- b) Ampliação da implantação da metodologia arquivística de documentos às unidades da Administração Direta do Ministério da Saúde;
- c) Organização dos acervos acumulados e a mudança de suporte dos documentos;
- d) Realização de estudos e implantação de programa de gestão arquivística de documentos digitais.
- e) Implementação da Política Editorial na esfera federal do SUS e garantia de circulação nacional de produtos de interesse público;
- f) - Difusão do Modelo Biblioteca Virtual em Saúde no âmbito institucional do SUS;
- g) - Consolidação da BVS Brasil em parceria com a OPAS/Bireme e inserção na Rede BVS Brasileira na América Latina e Caribe e nas bases especializadas;
- h) - Ampliação e descentralização da Rede de Bibliotecas e Unidades de Informação Cooperantes da Saúde (Rede BiblioSUS);
- i) - Gestão da legislação em saúde;
- j) - Aprimoramento do Sistema de legislação da saúde;
- l) - Identificação, recuperação, valorização e difusão do Patrimônio cultural, científico e histórico da saúde no Brasil;
- m) - Consolidação da Rede Brasileira do Patrimônio Cultural da Saúde;
- n) - Regularização da situação dos acervos federais do setor saúde sob guarda municipal;
- o) - Fomento a educação patrimonial e a construção de uma cultura de preservação e salvaguarda do Patrimônio Cultural da Saúde também por meio de convênios;
- p) - Realização de eventos e mostras culturais;
- q) - Ações de capacitação profissional.

8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde

Descrição

Fomento financeiro para o nível central do MS, aos Estados, Municípios e Distrito Federal, nas despesas correntes e de capital, para desenvolvimento nas funções de programação, regulação, controle e avaliação. Fortalecer e aprimorar o funcionamento das centrais de regulação de consultas e exames, de internações hospitalares e as centrais estaduais de regulação de alta complexidade, para que exerçam suas atribuições na garantia do acesso aos serviços de saúde. Regular o acesso, guardadas as especificidades do gestor nacional, e atuar para superar os obstáculos do acesso aos procedimentos de alta complexidade para os usuários residentes em Estados com baixo acesso.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

8730	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada
	Descrição Financiar nos municípios as ações referentes ao atendimento em Especialidades Odontológicas para população, além da disponibilização de recursos para a implantação e custeio dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs).
8735	Alimentação e Nutrição para a Saúde
	Descrição Consiste no apoio às unidades federadas para a implementação do Plano Nacional Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade, visando prover a atenção integral à saúde do portador de excesso de peso e obesidade, bem como a necessária ação intersetorial na determinação social desse problema nutricional. Promover atenção integral à saúde do portador de excesso de peso/obesidade, com vistas ao diagnóstico do estado nutricional, acompanhamento e tratamento dos usuários com excesso de peso e obesidade e suas co-morbidades, orientação alimentar e nutricional que valorizem alimentos regionais e a cultura alimentar brasileira. Apoiar na realização das ações relacionadas a práticas corporais e atividade física vinculadas aos serviços de saúde, assim como articular as ações intersetoriais para a prevenção do excesso de peso e da obesidade na atenção a populações vulneráveis.
8739	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH
	Descrição As principais estratégias de ação da Política Nacional de Humanização (PNH) são: 1. Eventos: Reuniões dos Colegiados Gestores Regionais; participação dos consultores em seminários estaduais e/ou municipais de humanização; organização e participação em eventos e atividades em articulação com gestores estaduais e municipais; 2. Formação: Conferências, seminários que tratam de dispositivos e modos de fazer da PNH; cursos para apoiadores e multiplicadores e para equipes de saúde, considerando as orientações e diretrizes do Eixo 3 da PNH; 3. Apoio Institucional: Oficinas e rodas de discussão implementados por consultores regionais e matriciais, bem como por outros agentes requisitados eventualmente conforme necessidades específicas. A ação visa contribuir para a melhoria da qualidade da atenção e da gestão da saúde no Brasil, por meio do fortalecimento da Humanização como política transversal na rede e afirmação da indissociabilidade do modelo de atenção e de gestão.
8753	Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS
	Descrição Articulação e integração das ações de monitoramento e avaliação executadas pelos órgãos e unidades do Ministério da Saúde; desenvolvimento de instrumentos e iniciativas que qualifiquem o processo de avaliação da gestão estratégica e participativa no âmbito do SUS; viabilização e coordenação para realização de estudos e pesquisas visando à produção do conhecimento no campo do monitoramento e avaliação da gestão do SUS; apoio aos processos de acompanhamento dos pactos firmados entre as três esferas de gestão do SUS e divulgação de informações aos gestores e ao controle social para orientar a formulação de políticas de saúde, nas três esferas do SUS. Visa contribuir para o aperfeiçoamento da gestão do SUS e das políticas de saúde, por meio da articulação e integração das ações de Monitoramento e Avaliação na esfera federal e apoiar a implantação de estruturas similares em estados e municípios, objetivando a melhoria da atenção à saúde e da qualidade de vida da população.
8755	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC
	Descrição Oferta de serviços de cardiologia aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e apoio aos gestores estaduais e municipais no desenvolvimento destes serviços Aperfeiçoar as ações e os serviços especializados em cardiologia
8758	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA
	Descrição Disponibilização de consultas e cirurgias especializadas, quimioterapia, radioterapia, transplante de medula óssea e outros procedimentos médicos específicos para o diagnóstico e tratamento do câncer nas unidades hospitalares do INCA; Manutenção e expansão do Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário do INCA; Ensino e Pesquisa em Câncer; Ações de Prevenção, Vigilância e Detecção Precoce.
8759	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO
	Descrição Provimento e ampliação do acesso da população aos serviços de traumatologia e ortopedia. Prestação de serviços especializados em traumatologia - ortopedia aos usuários do SUS e apoio aos gestores estaduais e municipais no desenvolvimento desses serviços.
8761	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192
	Descrição Organização da assistência móvel de urgência, apoio, consolidação e aprimoramento do funcionamento do serviço móvel de urgência. Estruturação do serviço de atendimento móvel de urgência.
8762	Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravos
	Descrição Promover o desenvolvimento de estratégias que permitam a organização da atenção à saúde, com ênfase na atenção básica, visando a favorecer o acesso, a equidade e a integralidade das ações e serviços prestados, organização e desenvolvimento de mecanismos de controle e avaliação das ações programáticas estratégicas, desenvolver mecanismos

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	que fortaleçam a lógica organizacional de sistemas de saúde, articulados entre os três níveis de gestão do SUS, coordenar o desenvolvimento de políticas destinadas a grupos populacionais estratégicos e em situações especiais de agravos.
8933	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial
	Descrição Objetiva estruturar a rede de serviços para o atendimento às necessidades da atenção às urgências, decorrentes de violências e causas externas, conforme diretrizes do Sistema Nacional de Atenção às Urgências, em todos os seus componentes por meio da implantação e implementação do Sistema Nacional de Atenção às Urgências, com seus respectivos componentes: pré-hospitalar fixo, pré-hospitalar móvel, hospitalar, pós-hospitalar e sala de estabilização.
2055	Desenvolvimento Produtivo
20K7	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde
	Descrição Desenvolvimento do componente tecnológico do complexo produtivo-industrial da saúde com a adoção de medidas voltadas para a modernização do parque produtivo brasileiro de produtos e serviços estratégicos para o SUS, com uma visão integrada de desenvolvimento econômico e social que objetiva promover a redução da vulnerabilidade do Sistema Único de Saúde (SUS) e as desigualdades regionais, contando com parceria das agências de fomento, tais como BNDES, ABDI, FINEP, entre outras. A estratégia prioritária para o desenvolvimento do complexo produtivo-industrial da saúde consubstancia-se em uma visão integrada de desenvolvimento econômico e social, sendo configurado como um conjunto de atividades econômicas, públicas e privadas, que requer a formulação de políticas específicas para que o Estado possa cumprir seu dever de promover a redução do risco de doenças e de outros agravos e assegurar o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. Nessa perspectiva, as atividades a serem desenvolvidas no âmbito dessa Ação visam a modernização da base produtiva, aliando as dimensões econômica e social e fortalecendo o papel do estado no enfrentamento das iniquidades no acesso da população a bens e serviços em saúde.
8636	Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde
	Descrição As atividades a serem desenvolvidas no âmbito dessa estratégia visam estimular o desenvolvimento do componente tecnológico, além de promover a otimização do marco regulatório do complexo produtivo e de inovação em saúde, com ênfase em segmentos produtivos que somam dinâmica industrial, grau de inovação e interesse social estratégicos para o SUS, tais como: biotecnológicos na área de vacinas; fitoterápicos e fitomedicamentos; equipamentos e materiais de uso em a saúde; biomateriais; reagentes e dispositivos diagnósticos; farmoquímicos e medicamentos. Assim, são realizadas as seguintes atividades: - desenvolvimento do componente tecnológico do complexo produtivo e de inovação em saúde, inclusive, com a adoção de medidas voltadas para qualificação da gestão e modernização produtiva dos laboratórios públicos, contando com parceria com agências de fomento, tais como BNDES, FINEP, entre outras. - fomentar, contratar ou adquirir projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação, produção de serviços, tecnologias e produtos estratégicos para o SUS. - promoção e fomento de ações e projetos destinados à otimização do marco regulatório do complexo produtivo e de ciência, tecnologia e inovação em saúde, congregando segmentos produtivos que somam dinâmica industrial, grau de inovação e interesse social estratégicos para o SUS.
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas
20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena
	Descrição Desenvolvimento de ações de atenção integral à saúde dos povos indígenas, incorporando as práticas de saúde e as medicinas tradicionais, que impactam na situação de saúde, autonomia das pessoas, nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades e que contribuem para a sustentabilidade das comunidades indígenas no âmbito dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI): Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena e de Saneamento contratadas e qualificadas; processos de educação continuada e permanente direcionados para profissionais de saúde, e saneamento gestores e representantes do controle social; acompanhamento, monitoramento, avaliação e supervisão sistemática das ações de saúde implementadas; fomentar a alimentação saudável e contribuir para a formulação e a implementação das políticas intersetoriais de segurança alimentar e nutricional; construção, reforma e ampliação dos estabelecimentos de saúde e sede dos DSEI; aquisição de mobiliários, materiais, equipamentos e insumos; meios de transporte; garantia dos contratos da área meio; demais bens necessários para a execução das ações de saúde, saneamento, gestão, educação permanente e controle social; divulgação e visibilidade das ações realizadas.
7684	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos
	Descrição A ação objetiva dotar as aldeias de condições adequadas de saneamento básico, contribuir para redução da morbimortalidade por doenças de veiculação hídrica, contribuir para o controle de doenças parasitárias transmissíveis por dejetos e contribuir para o controle de agravos ocasionados pela falta de condições de saneamento básico em áreas indígenas. Assim, são realizadas as seguintes atividades: - instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água com captação, adução, tratamento e distribuição de água, bem como sistemas de reservatórios e de chafariz; - implantação de esgotamento sanitário e rede de coleta; - melhorias sanitárias nas aldeias (construção de banheiros, privadas, fossas sépticas, pias de cozinha, lavatórios, tanques, filtros, reservatórios de água e similares de resíduos sólidos).

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

20QH Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

Descrição

Objetiva controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes da insegurança alimentar e nutricional com a promoção da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, por meio do controle e regulação de alimentos e da estruturação da atenção nutricional na rede de atenção à saúde, em especial no âmbito da atenção primária.

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

Descrição

Instituição e aprimoramento de sistemáticas para atuação institucional, a partir do nível central de gestão do SUS, que contribuam para o aprimoramento da rede e ampliação do acesso aos serviços de saúde, viabilizem o fortalecimento da gestão do trabalho e da educação na saúde, auxiliem a redução de riscos e agravos à saúde da população - por meio de ações de promoção e vigilância em saúde - e promova melhorias no processo de gestão da assistência farmacêutica.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
38000	Ministério do Trabalho e Emprego
38101	Ministério do Trabalho e Emprego
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
0999	Reserva de Contingência
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
	Descrição Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária
20YT	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação
	Descrição Fomento e fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação da Economia Solidária viabilizando acesso a formação, incubação e assessoria técnica, fortalecimento da infraestrutura produtiva, organização da comercialização dos produtos e serviços, acesso ao crédito e fomento às finanças solidárias, visando a geração de trabalho e renda em processos locais e territoriais de desenvolvimento com superação da extrema pobreza.
20ZL	Fortalecimento da Institucionalização da Política Nacional de Economia Solidária
	Descrição Estímulo à institucionalização de políticas públicas de economia solidária nas esferas federal, estadual e municipal incluindo as ações integradas e articuladas de promoção do desenvolvimento local e da economia solidária por meio da atuação de agentes de desenvolvimento solidário; a implantação de espaços multifuncionais de economia solidária; a constituição e funcionamento de espaços de articulação e integração de políticas públicas e de participação social por meio de fóruns, conselhos e conferências públicas; a aprovação de marcos regulatórios que promovam o reconhecimento e fortalecimento dos empreendimentos econômicos solidários; as ações de promoção do conhecimento da economia solidária no Brasil, incluindo a manutenção e ampliação do Sistema de Informações em Economia Solidária (SIES); com a finalidade de fortalecer a economia solidária como estratégia de organização social para geração de trabalho e renda e a inclusão social.
2044	Autonomia e Emancipação da Juventude
0A26	Concessão de Auxílio-Financeiro
	Descrição Pagamento de auxílio financeiro ao estudante matriculado em curso oferecido por ação finalística de elevação da escolaridade de jovens e qualificação profissional, conforme as regras estipuladas na legislação pertinente.
2A95	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem
	Descrição Promoção da elevação da escolaridade dos jovens, resgatando-os para o processo formativo da educação básica, propiciando por meio de curso a formação em três dimensões: formação básica/fundamental, qualificação profissional e inicial com atividade de participação cidadã. Contratação de profissionais especializados; oferecimento de infraestrutura para realização das atividades curriculares; transporte de alunos e professores; aquisição de material de consumo; aquisição de equipamentos de informática; desenvolvimento de atividades extracurriculares; impressão e distribuição de avaliações formativas; fornecimento de alimentação aos alunos matriculados; oferecimento de cursos de qualificação social e profissional; desenvolvimento de ações de participação social cidadã e demais atividades que contribuam para a aprendizagem do jovem, visando a promover a elevação da escolaridade dos beneficiários da ação finalística (urbanos, do campo e trabalhadores), resgatando para a escola esta clientela excluída, involuntariamente, da educação básica e propiciar qualificação social e profissional a jovens de 18 a 29 anos, principalmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade social.
2067	Resíduos Sólidos
8274	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Fomento e fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação por meio do acesso a formação, incubação e assessoria técnica; da estruturação de unidades de coleta, seleção, triagem e processamento de produtos; da infra-estrutura logística para prestação de serviços de coleta seletiva, logística reversa e de comercialização de resíduos; visando a inclusão socioeconômica de catadores/as de materiais reutilizáveis e recicláveis na Política Nacional de Resíduos Sólidos.

2071 Trabalho, Emprego e Renda

20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

Descrição

Execução de ações fiscais para a verificação do cumprimento da legislação do trabalho em empregadores urbanos, rurais, portuários e aquaviários, principalmente, ao que se refere à erradicação do trabalho análogo à escravidão e do trabalho infantil, a formalização do registro de empregado, a observância da regulamentação de segurança e saúde no trabalho, o recolhimento das contribuições do FGTS e da Contribuição Social e o cumprimento das cotas legais de aprendizes e de pessoas com deficiência. Inclui a formulação de instrumentos para a inspeção, como as normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho.

20YV Democratização das Relações de Trabalho

Descrição

A capacitação de servidores do MTE e público externo de modo a favorecer a modernização das relações e condições de trabalho, a valorização da negociação coletiva, a composição voluntária de conflitos do trabalho e o conhecimento, pelo público em geral, da operacionalização dos sistemas informatizados da Secretaria e demais temas de sua competência. Dentre as ações realizadas, destacam-se: palestras, oficinas e cursos sobre procedimentos e rotinas das Seções de Relações do Trabalho, cursos de atualização, cursos de formação de mediadores, direito coletivo do trabalho, organização sindical e negociação coletiva, e encontros com os Chefes das Seções de Relações do Trabalho para avaliação e planejamento de atividades. As ações são realizadas diretamente pela Secretaria de Relações do Trabalho, ou por meio das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, e em parcerias com outros órgãos públicos, alcançando servidores do MTE, servidores de outros órgãos, gestores públicos, dirigentes, formadores e assessores sindicais, advogados e profissionais de RH, estudiosos e pesquisadores, e outros atores interessados. A Mediação de conflitos tem por finalidade promover a composição voluntária de conflitos trabalhistas ou que envolvam relações coletivas de trabalho, bem como de conflitos sindicais, de maneira a reduzir o número de processos levados à Justiça do Trabalho e a valorizar as negociações diretas entre trabalhadores e empregadores. Dá-se por meio da realização de mediações, como forma de fortalecer o diálogo e promover o entendimento entre as partes, na prevenção e solução de conflitos. As reuniões podem ocorrer na Secretaria de Relações do Trabalho, nas Superintendências Regionais de Trabalho e Emprego ou nas Gerências Regionais do Trabalho e Emprego, conforme for a abrangência do conflito: nacional e interestadual, estadual, intermunicipal e municipal. A assistência e homologação de rescisão de contrato de trabalho objetiva a orientação ao trabalhador e empregador e a proteção do trabalhador no momento de seu acerto rescisório com a empresa, o que vem a reduzir o número de processos levados à Justiça do Trabalho. Manutenção e atualização do Sistema Integrado de Relações do Trabalho - SIRT a partir de um conjunto de subsistemas informatizados que irão reunir dados e estatísticas sobre entidades sindicais, empresas de trabalho temporário, homologações de rescisões contratuais, conflitos, mediações e negociações coletivas, armazenando, organizando e disponibilizando informações sobre as relações de trabalho nos setores público e privado, de forma a permitir o acesso à sociedade em tempo real. As atividades da Secretaria de Relações do Trabalho e das Seções de Relações do Trabalho das Superintendências envolvem, ainda, ações que promovam debates sobre a modernização das relações de trabalho, com diálogo social nacional, tripartite e bipartite, e sobre temas relativos à atualização da legislação sindical e trabalhista, de incentivo à negociação coletiva, de forma a aumentar a proteção social e a formalização do trabalho, para que os trabalhadores tenham acesso ao trabalho decente, que envolve condições dignas de trabalho, carteira assinada e direito aos benefícios sociais. O resultado e a promoção destas ações poderão subsidiar a elaboração de anteprojetos legislativos, portarias, instruções normativas, ordens de serviço e notas técnicas interpretativas e explicativas.

2599 Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração.

Descrição

Suporte administrativo e técnico ao funcionamento do CNIg, bem como operacionalização das concessões de autorização para trabalho a imigrantes e das autorizações para envio de trabalhadores brasileiros ao exterior. Fomentar pesquisas direcionadas à produção de informações e conhecimentos, operar e aperfeiçoar o sistema de controle de autorizações laborais, publicizar as informações, decisões, estatísticas e procedimentos migratórios, participar nos fóruns de discussão de políticas migratórias, bem como naqueles que tenham reflexos sobre a política migratória, além de promover seminários e reuniões sobre o tema. Estabelecer medidas de orientação e apoio aos trabalhadores/as brasileiros/as migrantes internacionais, por meio de ações antes da partida, durante a estada no exterior e quando do regresso ao Brasil, visando apoiar o funcionamento do Conselho Nacional de Imigração - CNIg, órgão formulador da política de imigração; controlar os fluxos migratórios para fins de trabalho; dar cumprimento às resoluções do CNIg, bem como às normas de migração laboral; articular em conjunto com outras instituições, nacionais e internacionais, a política migratória laboral; e executar medidas de apoio aos trabalhadores/as brasileiros/as emigrantes ao exterior; criar mecanismos de orientação e informação a imigrantes e emigrantes.

2C45 Agenda Nacional de Trabalho Decente

Descrição

Monitoramento e avaliação dos resultados dos programas e ações voltados para a geração de emprego e trabalho decente para homens e mulheres, a extensão da proteção social, a promoção e fortalecimento do diálogo social e o respeito aos princípios e direitos fundamentais no trabalho, visando acompanhar e articular as ações previstas na Agenda Nacional de Trabalho Decente (ANTD), por meio do Comitê Executivo do Plano Nacional do Trabalho Decente (PNTD).

8885 Centro de Referência do Trabalho no Brasil

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Consolidação do Centro de Referência do Trabalho no Brasil, o qual integrará duas dimensões: uma física e outra virtual. Na primeira dimensão terá o objetivo de catalogar, organizar e tornar público o acervo do MTE e das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego. Na dimensão virtual, um portal proporcionará o acesso às bases de dados atualizadas com material referente à história e à memória do trabalho no Brasil. Será, ainda, realizado um concurso premiando anualmente 30 projetos, distribuídos nas seguintes modalidades: (i) preservação e disponibilização de acervos; (ii) história oral; (iii) desenvolvimento de sítios na internet; (iv) publicação de trabalhos acadêmicos inéditos, visando a consolidação do Centro de Referência do Trabalho no Brasil.

2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2374 Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Construção, ampliação, reforma ou adequação de barracão e aquisição de equipamento ou construção de infraestrutura de apoio para distritos industriais. A infraestrutura designa, de forma ampla, o apoio à construção, implementação e desenvolvimento de atividades voltadas à criação de centros de serviços e de núcleos industriais aptos a fortalecer as atividades produtivas da região, por meio de apoio a projetos de construção de Barracão Industrial, para a instalação física e o desenvolvimento de micro, pequenos e médios empreendimentos organizados em APLs e/ou para a disponibilização, a esses empreendedores locais, de um centro de serviços voltado às atividades produtivas características da região, com vistas à geração de emprego, à redução das desigualdades regionais e ao desenvolvimento local.
4641	Publicidade de Utilidade Pública Descrição A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
38201	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
2071	Trabalho, Emprego e Renda
20YW	Produção e Difusão de Conhecimentos para a Promoção de Políticas Públicas em Segurança e Saúde no Trabalho Descrição Pesquisas e estudos sobre regulamentação, riscos emergentes, determinantes sociais da saúde do trabalhador, construção de cenários futuros, fatores determinantes de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, bem como sobre o desenvolvimento de estratégias de intervenção, técnicas de prevenção e gestão de riscos no ambiente de trabalho. Estudos, pesquisas e diagnósticos nacionais, regionais ou setoriais, visando à produção de conhecimento científico e tecnológico voltado para o fortalecimento das políticas públicas, o bem estar do trabalhador e a melhoria das condições e dos ambientes de trabalho. Cursos, seminários, teleconferências, simpósios, fóruns, colóquios e ciclos de debates nacionais ou internacionais para a capacitação e disseminação do conhecimento.
2127	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
38901	Fundo de Amparo ao Trabalhador
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno
0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES
	Descrição Repasso constitucional de pelo menos 40% da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, que é recebida pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, por meio de concessão de empréstimos ao BNDES, visando realizar o repasse de 40% dos recursos da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, conforme definido pela Constituição Federal, para aplicações em programas de desenvolvimento econômico, visando à geração e à conservação de empregos.
2071	Trabalho, Emprego e Renda
00H4	Seguro Desemprego
	Descrição A ação destina-se ao pagamento do seguro-desemprego ao trabalhador formal dispensado sem justa causa, trabalhador doméstico dispensado sem justa causa, pescador artesanal, trabalhador com contrato de trabalho suspenso e trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo. Após a habilitação do trabalhador formal e doméstico requerente ao seguro-desemprego, é efetuada a emissão de ordem de pagamento eletrônica do benefício e a liberação dos recursos financeiros ao agente pagador. O trabalhador que identificado, em decorrência de ação de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, como submetido a regime de trabalho forçado ou resgatado a condição análoga à de escravo tem direito de até 3 parcelas de seguro-desemprego no valor de um salário mínimo cada. Também, realiza-se pagamento do benefício ao pescador artesanal durante o período de defeso. Por fim, o pagamento do seguro-desemprego ao trabalhador com contrato de trabalho suspenso articulada à requalificação profissional. Prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa; ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo; ao trabalhador doméstico desempregado em virtude de dispensa sem justa causa; ao pescador artesanal impedido de efetuar a pesca, em função do período de defeso. Auxiliar também os trabalhadores com contrato de trabalho suspenso mediante pagamento de bolsa qualificação, objetivando a preservação do emprego, mediante concessão de assistência financeira temporária, de acordo com critérios legalmente estabelecidos.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
0581	Abono Salarial
	Descrição Pagamento de um salário mínimo a cada ano ao trabalhador, a título de suplementação de renda, de acordo com os critérios legalmente estabelecidos.
20JT	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine
	Descrição A rede de atendimento do Sistema Nacional de Emprego é uma das principais portas de entrada do Programa do Seguro-desemprego, sendo que mais da metade dos requerimentos do benefício seguro-desemprego são processados nos seus postos. Neles é realizada a pré-triagem, em que o atendente verifica a documentação apresentada pelo trabalhador dispensado sem justa causa, e busca oportunidades de emprego para o potencial segurado, antes de lançar no sistema seu requerimento. Os postos do Sine cumprem a função de agências de emprego, mediante o serviço de intermediação de mão de obra – IMO, que coloca em contato trabalhadores à procura de emprego e aqueles em busca de mão-de-obra. Esse serviço objetiva reduzir o tempo de desemprego, ou conseguir para o trabalhador um melhor emprego, permitindo um funcionamento mais eficiente do mercado de trabalho. Envolve contato com os ofertantes de empregos e levantamento de dados cadastrais dos trabalhadores, verificando experiências profissionais, qualificação, referências, etc. Após identificadas as possibilidades de inserção disponíveis, a entidade seleciona trabalhadores com o perfil adequado e os encaminha a essas oportunidades. O trabalhador que recorre ao Sine é, também, o principal público dos cursos de qualificação social e profissional – QSP realizados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT. A QSP é uma ação de educação profissional de caráter incluyente e não-compensatório, que contribui fortemente para a inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho. A rede de atendimento do Sine auxilia no planejamento de cursos, prestando informações sobre a demanda por qualificação profissional, tanto da parte de trabalhadores quanto de empregadores, constitui o principal meio de inscrição do trabalhador em cursos de qualificação. Na rede de atendimento do Sine, o trabalhador tem acesso, ainda, a serviços de orientação profissional. Trata-se de um atendimento especializado, em que o trabalhador pode contar com profissionais que o norteiem na procura por um emprego, por cursos de qualificação, por acesso a crédito para fomento do empreendedorismo, ou outros. Um importante papel desse serviço é de prestar informações ao trabalhador, sobre o perfil profissional exigido pelas empresas; a importância da postura profissional; a necessidade de desenvolvimento pessoal e profissional contínuo; os meios existentes para busca de emprego; documentação necessária; ou mesmo orientações sobre como elaborar um currículo ou se portar em uma entrevista. Por fim, o Sine constitui importante parceiro na emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social, visando manter, modernizar e ampliar a rede de atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – Sine. A rede de agências do Sine é responsável pelo atendimento ao trabalhador para habilitação ao seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, encaminhamento para ações de qualificação social e profissional, orientação profissional e emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, dentre outras. A existência de serviço público e gratuito de emprego, em uma rede nacional de atendimento, é compromisso do Brasil perante a Organização Internacional do Trabalho – OIT.
20JY	Monitoramento, Supervisão e Avaliação das Ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda
	Descrição É obrigação legal da SPPE controlar, monitorar e avaliar os programas relacionados com a geração de emprego e renda, o seguro-desemprego, o apoio ao trabalhador desempregado, o abono salarial e a formação e o desenvolvimento profissional para o mercado de trabalho, orientação, recolocação e qualificação profissional, e o estímulo ao emprego para a juventude. Ainda, tendo em vista que grande parte da execução finalística ocorre mediante convênios e outros ajustes, cabe à SPPE, enquanto Concedente, com apoio das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego – SRTE, sua fiscalização e supervisão. Do ponto de vista do monitoramento, seu objetivo central é fornecer informações regulares sobre o desempenho do programa e permitir ao gestor realizar ações corretivas quando surgem os problemas. Por essa razão, o processo de monitoramento obtém, compila e resume periodicamente informações gerenciais dos programas. Já na avaliação, se busca construir um juízo, de maneira sistemática e objetiva, de pertinência, eficiência, eficácia, impacto e efetividade social da política pública, à luz dos seus objetivos, visando monitorar, supervisionar e avaliar as ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, essenciais para garantir a boa e correta aplicação dos recursos públicos, e o alinhamento das políticas públicas aos seus objetivos. O monitoramento, supervisão e avaliação são essenciais para atingir os objetivos das ações finalísticas, especialmente se considerado o caráter descentralizado de execução das ações de habilitação e pagamento do seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, qualificação social e profissional no âmbito do Plano Nacional de Qualificação – PNQ, e qualificação e inserção do jovem no âmbito do ProJovem Trabalhador, e manutenção da rede de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – Sine.
20YX	Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego
	Descrição Manutenção de sistema informatizado que permite o processamento das informações fornecidas pelos empregadores, o acompanhamento do resultado do processamento e a armazenagem dos dados, bem como as alterações e as adequações necessárias. Processamento de informações sociais relativas aos vínculos empregatícios formais, visando identificar os beneficiários do

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Abono Salarial, subsidiar o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego, bem como gerar estatísticas sobre o mercado de trabalho formal a serem utilizadas na elaboração e implementação de políticas públicas de emprego, trabalho e renda. Os produtos gerados por este processo são bancos de dados contendo estatísticas que são disponibilizadas pela internet.
20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda Descrição Um dos eixos da ação consiste em pesquisas domiciliares, colhendo informações sobre emprego, desemprego e mercado de trabalho diretamente da população envolvida, e posterior tratamento dos dados, sendo uma das pesquisas que gera o índice de desemprego no país. Abrange, ainda, a coordenação, supervisão e aprimoramento do Sistema Pesquisa de Emprego e Desemprego. Visa gerar informações sobre emprego, desemprego e mercado de trabalho em determinadas regiões metropolitanas para subsidiar ações institucionais de competência do Ministério do Trabalho e Emprego nas áreas de qualificação e requalificação, captação de vagas e intermediação de emprego e outras políticas públicas. O segundo eixo tem como condutor de suas ações a preparação e o subsídio para o exercício da intervenção qualificada de atores sociais para aprimorar as políticas públicas de emprego, trabalho e renda no processo democrático de desenvolvimento sustentável do país dando continuidade de produtos já desenvolvidos como as publicações dos Anuários (do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, e dos Trabalhadores). Descreve a proposta de produtos e análises de questões do mercado de trabalho como o enfoque nos temas da Rotatividade, da Informalidade e os impactos dos investimentos do PAC no mercado de trabalho brasileiro. Atualização das versões anteriores do Anuário do SPETR, além do desenvolvimento de sistema informatizado de disponibilização das séries históricas e realização de 17 seminários nos estados da Federação para a divulgação e apropriação das informações produzidas e divulgadas nos anuários anteriores. Desenvolver Metodologia de Análise Comparativa do Mercado de Trabalho local e Qualificação Social para Apoio à Gestão das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda (estudos da rotatividade e sobre os impactos dos investimentos nos Estados da Federação e no Distrito Federal); Anuário do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda: base de dados de apoio à gestão do SPETR; e Anuário dos Trabalhadores: informações regulares para o diálogo social. O terceiro eixo da ação consiste na contratação de pesquisas e estudos sobre temas específicos do mercado de trabalho regional, nacional e no âmbito do Mercosul, promovendo a disseminação e o debate dos resultados obtidos junto a atores sociais relevantes, de modo a obter os subsídios necessários para a proposição e avaliação de políticas públicas do Ministério do Trabalho e Emprego e de outros órgãos da administração pública envolvidos nessas políticas. Visa centralizar e aprimorar as informações sobre o mundo do trabalho e sobre as políticas de geração de trabalho, emprego e renda, para conjuntamente serem analisadas e cruzadas objetivando diagnósticos norteadores de políticas.
2021	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores Descrição Disponibilização de qualificação profissional, em especial para públicos vulneráveis, de forma presencial e a distância, em articulação com os setores produtivos e com ações de intermediação de mão de obra, no âmbito do Sistema Público de Emprego, com recursos do FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador.
2023	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial Descrição Pagamento dos serviços operacionais necessários ao pagamentos dos benefícios do Seguro-desemprego e do Abono Salarial, executados por pessoas jurídicas públicas e privadas, exceto agentes financeiros, envolvendo serviços de captação e transmissão de dados, processamento do benefício, sistema de monitoramento, envio de documentos, bem como a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao atendimento dos trabalhadores.
2553	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS Descrição Aquisição, distribuição e provimento de estoque da CTPS às Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego - SRTEs, bem como de equipamentos e outros insumos para sua confecção, e implantação do sistema de controle de emissão informatizada, visando identificar a população para registro profissional e anotações de interesse da Previdência Social. Permitir a inserção do cidadão no mercado de trabalho por intermédio da emissão de CTPS, utilizando sistema informatizado que permita o controle da distribuição e emissão da CTPS dotando o país de um eficiente sistema de atendimento ao trabalhador, proporcionando a integração de ações da área de trabalho que facilitem a identificação por intermédio de uma base de dados única.
2B12	Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito. Descrição O fomento ao desenvolvimento institucional será pautado pelas seguintes linhas de ação: a) na área operacional, promover o intercâmbio de metodologias creditícias (visões urbana e rural) e o aprimoramento da gestão da carteira de crédito dos agentes; b) na área de gestão, implantar ações visando capacitar as operadoras em administração estratégica, gestão financeira, marketing, recursos humanos, organização e processos, sistemas de informações gerenciais, desenvolvimento e implementação de mecanismos que aprimorem a transparência, como rating e auditoria, análise de risco; c) quanto aos mecanismos de governança, realizar ações para estimular e desenvolver boas práticas, mediante a qualificação de conselheiros e a troca de experiências entre instituições; d) com relação ao público potencial do PNMPO, realizar estudos e pesquisas sobre o perfil socioeconômico, segmentação de mercado, avaliação de impacto, desenvolvimento de novos produtos e serviços; e) com relação às instituições de microcrédito produtivo orientado, conceder recursos para estruturação e fortalecimento da carteira de crédito, bem como para a implementação e aprimoramento de sistemas de informações, visando desenvolver a capacidade gerencial e organizacional das instituições operadoras do microcrédito produtivo orientado visando à melhoria de sua eficiência, bem como a ampliação dos beneficiários do programa por meio do aumento da capilaridade dos agentes executores.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

2C43 Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

Descrição

A ação destina-se a possibilitar a execução das atividades pertinentes à Secretaria Executiva do Codefat, com o objetivo de garantir informações sobre o desempenho dos programas do FAT e o grau de aderência da aplicação dos recursos do Fundo às diretrizes do Conselho e do MTE. Também no bojo da ação são financiadas iniciativas voltadas para a participação social no âmbito das comissões de emprego estaduais e municipais, e para o aperfeiçoamento das políticas públicas financiadas com recursos do FAT, visando promover a gestão participativa no âmbito das políticas públicas financiadas com recursos do FAT, prestar orientação e suporte ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - Codefat, contribuir para o funcionamento das comissões de emprego estaduais e municipais, e promover iniciativas que contribuam para o aperfeiçoamento das políticas públicas financiadas com recursos do FAT.

4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

Descrição

Atualização, edição e distribuição do documento Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, tendo em vista modernizar e atualizar, por meio de estudos constantes, a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, visando sua adequação à realidade do mercado de trabalho, bem como atender à demanda específica de ações de intermediação de mão de obra, de seguro desemprego, de qualificação profissional e de estatísticas do trabalho, dentre outras. Editar e distribuir o documento Classificação Brasileira de Ocupações.

4741 Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda

Descrição

O Ministério do Trabalho e Emprego exerce o papel de coordenador nacional do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, e nesse contexto supre os gestores com as ferramentas necessárias para operacionalização e gerenciamento das ações, e integração de informações entre elas. Já encontram-se compreendidas bases de dados e ferramentas de acompanhamento estatístico e gerencial das áreas de registros públicos de emprego, trabalho e renda, seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, qualificação social e profissional, certificação profissional, fomento ao crédito produtivo, e gestão participativa dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, visando manter os sistemas informatizados responsáveis por promover a operacionalização, integração e gestão das ações de emprego, trabalho e renda.

4767 Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT

Descrição

Manutenção e desenvolvimento do Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT, operacionalizado através de módulos destinados ao registro das atividades dos Auditores Fiscais do Trabalho, por meio de inserção e armazenamento dos dados relativos aos resultados das ações fiscais quanto aos atributos de legislação e segurança e saúde verificadas, propiciando à Inspeção do Trabalho um banco de dados de cadastro de empresas, permitindo, mediante um gerenciamento adequado, a recuperação de informações, a geração de estatísticas e o fornecimento de um diagnóstico da realidade local, regional ou nacional, visando subsidiar o planejamento das ações fiscais e a análise do desempenho individual e coletivo da fiscalização, frente às metas previamente estabelecidas.

8617 Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

Descrição

Estruturar e aplicar instrumentos de controle, monitoramento e avaliação dos programas de concessão de crédito que utilizam recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação
Descrição Aquisição de bens e serviços necessários ao adequado funcionamento das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, com a finalidade de manter, aparelhar, reaparelhar e modernizar as unidades de atendimento ao cliente do MTE, adequação da estrutura física, informatização dos serviços, aquisição de equipamentos de informática, instalação de redes de lógica e outros, gastos com vigilância, água, luz e de manutenção em geral, visando melhorar, racionalizar e manter os serviços nas Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, principalmente o atendimento ao usuário final, por meio da informatização e da adequação da estrutura física, oferecendo maior rapidez e eficiência, bem como produtos adequados à demanda.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
39000	Ministério dos Transportes
39101	Ministério dos Transportes
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor
	Descrição Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
2073	Transporte Hidroviário
14KV	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP
	Descrição Realização de serviços de manutenção do canal de navegação, alargamentos de vãos, proteção de pilares de pontes, retificação de canais, derrocamento de pedrais, dragagens de manutenção e de aprofundamento, implantação de eclusas, barragens e terminais intermodais e aquisição de equipamentos. Envolve também a implementação da gestão ambiental, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento de licenças ambientais. A ação possibilitará maior eficiência e efetividade nos fluxos de transporte hidroviário no Estado de São Paulo, por intermédio de apoio de recursos federais na implantação de melhoramentos na Hidrovia do Rio Tietê.
2075	Transporte Rodoviário
12JP	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP
	Descrição Compreende a execução de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A ação visa ampliar a capacidade das rodovias do Estado de São Paulo e descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância, que provocam retenção no trânsito e danificam o pavimento das vias urbanas, por meio de apoio de recursos federais na construção do trecho norte do anel rodoviário.
2907	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária
	Descrição Verificação dos encargos previstos em contratos e convênios; controle por resultados, com ênfase na observância das especificações, dos parâmetros e dos padrões de qualidade estabelecidos e das normas técnicas aplicáveis; homologação dos reajustes e tarifas de pedágio e revisão destas; expansão da capacidade da rodovia; modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e das instalações vinculadas às rodovias. Envolve, também, o exame dos encargos previstos em convênios de delegação que se referem à execução de obras e serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação e melhoramento da rodovia, dos seus respectivos acessos e áreas de serviços. A fiscalização visa assegurar rodovias em boas condições de trafegabilidade aos usuários, mediante o controle do cumprimento das disposições contratuais e das metas estabelecidas nos contratos celebrados com as empresas concessionárias e nos convênios de delegação com os Estados da Federação.
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes
0713	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento de débitos e despesas inerentes ao processo de inventariança, tais como pessoal e encargos sociais, custeio e capital, em razão da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, conforme as disposições contidas nos Decretos nºs 5.227, de 4 de outubro de 2004, e 4.803, de 8 de agosto de 2003.
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
09IX	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA
	Descrição Quitação de débitos e manutenção do processo de inventariança, que envolve despesas de manutenção e de funcionamento de 14 imóveis de trabalho (1 edifício sede e 13 regionais), em razão da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, conforme as disposições contidas na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.
09LH	Recomposição do Equilíbrio Econômico do Contrato de Concessão da Ponte São Borja-Santo Tomé (Brasil-Argentina) - Sentença Arbitral
	Descrição Pagamento de juros de mora em razão de atraso na quitação das parcelas relativas ao acordo firmado entre Brasil, Argentina e a Concessionária da ponte, para pagamento de US\$ 17.561.919,00, referentes às obras adicionais ao contrato de construção do empreendimento e de prejuízos operacionais, com vistas ao cumprimento de sentença proferida e homologada por Tribunal Arbitral (internacional), com sede no Uruguai.
14XX	Construção do Galpão II no Setor de Garagem Oficinas Norte (SGON II)/DF
	Descrição Construção de galpão para abrigar acervo documental e material, inclusive decorrente da transferência de bens do Departamento do Fundo da Marinha Mercante para Brasília-DF.
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4641	Publicidade de Utilidade Pública Descrição A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
6058	Formulação de Políticas de Transportes Descrição Fornecimento de dados básicos, informações, parâmetros e critérios para a realização da atividade de planejamento no setor transportes, nos níveis normativo, operacional e estratégico, mediante a execução de estudos, pesquisas, avaliações e análises, inclusive por meio de convênios e parcerias, sobre modelo de concessões, aperfeiçoamento de indicadores, oferta e demanda de transportes, custos, viabilidade econômica, tarifas de serviços e sistemas modais e multimodais de passageiros e cargas.
7528	Revitalização do Patrimônio Histórico do Setor de Transportes Descrição Desenvolvimento de estudos, projetos, trabalhos e serviços para a identificação, catalogação e revitalização de imóveis, instalações, documentos, publicações, mapas, projetos, vias e veículos de caráter artístico, histórico e cultural, visando à preservação da memória do Setor de Transportes e a disponibilização desse acervo para apreciação, utilização e consulta pública.
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC Descrição Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.
39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais Descrição Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.
2072	Transporte Ferroviário
116E	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis - Uruaçu - GO Descrição Construção de trecho ferroviário com 280 km de extensão entre Uruaçu/GO e Anápolis/GO, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços de desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da gestão ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica para o escoamento da produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.
116X	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO Descrição Construção de trecho ferroviário com 575 km de extensão entre Palmas/TO e Uruaçu/GO, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	gerenciamento. Envolve também a implementação da gestão ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica para o escoamento da produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.
11ZD	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D'Oeste - SP Descrição Construção de trecho ferroviário com 66 km de extensão entre Ouroeste/SP e Estrela d'Oeste/SP, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.
11ZE	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - BA Descrição Construção de trecho ferroviário com 537 km de extensão entre Ilhéus/BA e Caetité/BA, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.
11ZH	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - GO Descrição Construção de trecho ferroviário com 515 km de extensão entre OuroVerde/GO e São Simão/GO, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.
11ZI	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - MG Descrição Construção de trecho ferroviário com 101 km de extensão entre Santa Vitória/MG e Iturama/MG, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.
11ZT	Ferrovia Transnordestina - Participação da União Descrição Transferência de recursos para a concessionária Transnordestina Logística S/A, na forma de Participação da União, visando a implantação da Ferrovia Transnordestina, trecho Eliseu Martins/PI - Salgueiro/PE - acessos aos Portos de Suape/PE e Pecém/CE, de forma a reduzir o custo do transporte de carga e a aumentar a integração da Região Nordeste com as demais Regiões do País. Futuramente, a Ferrovia será integrada à Ferrovia Norte/Sul, que se constitui no eixo de interligação ferroviária em biltola larga.
124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - BA Descrição Construção de trecho ferroviário com 485 km de extensão entre Caetité/BA e Barreiras/BA, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.
13E8	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Estrela D'Oeste - Panorama - SP Descrição Construção de trecho ferroviário com 220 km de extensão entre Estrela d'Oeste/SP e Panorama/SP, compreendendo obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, com possibilidade de integração aos demais modais de transporte, mediante a garantia das operacionalizações do trecho construído dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade.
13EB	Construção da Ferrovia do Pantanal - Panorama/SP - Dourados/MS Descrição Construção de trecho ferroviário com 380 km de extensão entre Panorama/SP e Dourados/MS, compreendendo obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, com possibilidade de integração aos demais modais de transporte, mediante a garantia das operacionalizações do trecho construído dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade.
13ED	Construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste - Campinorte/GO - Lucas do Rio Verde/MT Descrição Construção de trecho ferroviário com 901 km de extensão entre Campinorte/GO e Lucas do Rio Verde/MT, compreendendo obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, com possibilidade de integração aos demais modais de transporte, mediante a garantia das operacionalizações do trecho construído dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade.
14X6	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul Descrição Reabilitação de áreas degradadas de passivo ambiental, compreendendo a realização de serviços de recuperação de aterros e taludes, correções de erosões e desbarrancamentos nas laterais de descida de água, recuperação de cortes, implantação de aterros de encabeçamento de obras de arte especiais, construção de sistema de drenagem, reconstrução de bueiros e canaletas, recuperação do leito da ferrovia, bem como outras intervenções necessárias à recuperação de áreas degradadas ao longo da Ferrovia Norte/Sul. Envolve também a implementação da gestão ambiental, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta da ferrovia, e o atendimento das licenças ambientais. O conjunto dessas intervenções visa garantir o tráfego na Ferrovia Norte-Sul.
20LJ	Manutenção e Operação da Malha Ferroviária da EF-151 - Ferrovia Norte-Sul Descrição Manutenção da infraestrutura, superestrutura e dos demais sistemas viários da EF-151, inclusive as edificações de apoio às operações ferroviárias, e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A manutenção visa garantir condições adequadas de trafegabilidade em trechos ferroviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, e proporcionar maior segurança e eficiência aos operadores da malha ferroviária nacional.
5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - TO Descrição Construção de trecho ferroviário com 504 km de extensão entre Aguiarnópolis/TO e Palmas/TO, compreendendo obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes
09IU	Administração e Remuneração de Pessoal da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, Decorrente de Sucessão Trabalhista Descrição Pagamento dos empregados ativos da extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, integrantes: a) do quadro de pessoal próprio, preservando-se a condição de ferroviário e os direitos assegurados pelas Leis nºs 8.186, de 1991, e 10.478, de 2002; e b) do quadro de pessoal agregado, oriundo da Ferrovia Paulista S.A. – FEPASA, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 11.483, de 2007.
2000	Administração da Unidade Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)
	Descrição Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei, relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
	Descrição Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.
39214 Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
	Descrição Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda

corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.

Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

2072 Transporte Ferroviário

128D Estudos para a Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV

Descrição

Elaboração de estudos visando o atendimento das exigências de ordem legal, ambiental e social, para a celebração dos atos de outorga e de direito de exploração de infraestrutura e prestação de serviço de transporte terrestre relativos ao Trem de Alta Velocidade – TAV.

2348 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária

Descrição

Verificação do cumprimento das cláusulas contratuais e dos editais previstos nos contratos com as empresas concessionárias, por meio do planejamento, programação e realização de inspeções econômico-financeiras e operacionais na sede da concessionária e em campo; da elaboração de relatórios com os resultados obtidos nas inspeções, contendo informações coletadas, avaliação da situação encontrada e das recomendações; do acompanhamento do desempenho econômico-financeiro e operacional das concessionárias frente às metas e demais exigências contratuais; da elaboração de normas, portarias e pesquisa do nível de satisfação da clientela usuária do serviço de transporte ferroviário de carga, de acordo com o estabelecido na Resolução nº 44/ANTT de 12 de julho de 2002; e da aplicação de critério de desempenho operacional das empresas concessionárias do serviço de transporte ferroviário de carga das malhas originárias da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. A fiscalização visa garantir aos usuários qualidade e segurança na prestação dos serviços ferroviários de cargas.

869U Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias

Descrição

Fiscalização dos ativos operacionais transferidos às concessionárias, tais como material rodante, via permanente, pátios, oficinas, vagões e outros, visando o cadastro, acompanhamento e a gestão dos bens arrendados e gerir os contratos de arrendamento das malhas ferroviárias.

2075 Transporte Rodoviário

20UB Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário

Descrição

Realização da verificação da observância das normas técnicas constantes da legislação em vigor, da execução permanente da fiscalização da prestação do serviço delegado, de serviços regulares e serviços especiais de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, além de coibir o transporte irregular, aplicando autuações e zelando pela boa qualidade dos serviços prestados, e do transporte rodoviário de carga, aplicando autuações por descumprimento à legislação quanto ao excesso de peso, nas rodovias federais concedidas, vale pedágio obrigatório, transporte rodoviário internacional de cargas e ao registro nacional do transportador rodoviário de cargas. Essas medidas tem o objetivo de garantir a qualidade e a segurança nos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros e de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	cargas.
2907	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária
	Descrição Verificação dos encargos previstos em contratos e convênios; controle por resultados, com ênfase na observância das especificações, dos parâmetros e dos padrões de qualidade estabelecidos e das normas técnicas aplicáveis; homologação dos reajustes e tarifas de pedágio e revisão destas; expansão da capacidade da rodovia; modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e das instalações vinculadas às rodovias. Envolve, também, o exame dos encargos previstos em convênios de delegação que se referem à execução de obras e serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação e melhoramento da rodovia, dos seus respectivos acessos e áreas de serviços. A fiscalização visa assegurar rodovias em boas condições de trafegabilidade aos usuários, mediante o controle do cumprimento das disposições contratuais e das metas estabelecidas nos contratos celebrados com as empresas concessionárias e nos convênios de delegação com os Estados da Federação.
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes
0007	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG
	Descrição Ressarcir à CONCERT - Companhia Rodoviária Juiz de Fora - Rio, responsável pela concessão do trecho rodoviário da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG, de forma a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro nas condições estabelecidas no contrato de concessão firmado entre a União e a concessionária, por conta da realização de obras de adequação no trecho da subida de Petrópolis. A respectiva obra permitirá o restabelecimento das condições adequadas de fluidez do tráfego e a eliminação dos constantes engarrafamentos e acidentes que afetam fortemente a circulação naquele trecho.
0008	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da Ponte Rio - Niterói/RJ
	Descrição Ressarcir a Ponte Rio - Niterói S/A, responsável pela concessão da BR 101/RJ, trecho Rio - Niterói, de forma a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro nas condições estabelecidas no contrato de concessão firmado entre a União e a concessionária, por conta da realização de obras atinentes ao viaduto de conexão com a Linha Vermelha. A respectiva obra permitirá o restabelecimento das condições adequadas de fluidez do tráfego e a eliminação dos constantes engarrafamentos e acidentes que afetam fortemente a circulação naquele trecho.
0009	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da Rodovia Presidente Dutra/SP
	Descrição Ressarcir a NovaDutra, responsável pela concessão da BR-116/RJ/SP, trecho Rio de Janeiro - São Paulo, de forma a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro nas condições estabelecidas no contrato de concessão firmado entre a União e a concessionária, por conta da realização de obras de adequação no trecho da Serra das Araras da Rodovia Presidente Dutra. A respectiva obra permitirá o restabelecimento das condições adequadas de fluidez do tráfego e a eliminação dos constantes engarrafamentos e acidentes que afetam fortemente a circulação naquele trecho.
000A	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão - EF-364/SP
	Descrição Ressarcir a concessionária América Latina Logística do Brasil S.A. - ALL, da EF-364, pela execução de obras de construção da nova oficina ferroviária no pátio de Tutóia em Araraquara/SP, de forma a restabelecer as condições de operação ferroviária provocada pela desativação das oficinas existentes no centro da cidade de Araraquara, que foram transferidas de local pela alteração do traçado da ferrovia.
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
13EJ	Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO
	Descrição Apoio à fiscalização da exploração da infraestrutura e dos serviços de transporte terrestre, por meio da implantação de estrutura dotada de recursos tecnológicos, computacionais e de comunicação, voltada à integração online de sistemas de dados corporativos das concessionárias e dos órgãos públicos relativos à segurança, ao volume de tráfego, às variações de velocidade média, aos níveis de serviço e de atendimento aos usuários, aos avisos de incidentes, entre outros. O Centro viabilizará a melhoria do planejamento e da gestão da fiscalização e a disponibilização de informações para a sociedade.
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)
	Descrição Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei, relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.
20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
	Descrição Estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais, e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação. Tudo isso a fim de assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.

Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2072 Transporte Ferroviário

10H8 Construção de Contorno Ferroviário em Divinópolis - EF-116/MG

Descrição

Construção de contorno ferroviário com extensão de 29,5 km, incluindo uma ponte ferroviária e 4 passagens em dois níveis, por meio de obras de infraestrutura e de superestrutura da via permanente, obras complementares, supervisão de obras, desapropriação, além da implementação da gestão ambiental do empreendimento, que engloba, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas intervenções visam o desvio dos 19 pontos de conflito existentes dentro do perímetro urbanizado, inclusive o pátio de manobras e composição de trens existente, a eliminação de graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no Município de Divinópolis, a redução dos congestionamentos e das interrupções no fluxo de veículos e a melhoria na operação ferroviária.

10HE Construção de Contorno Ferroviário em Três Lagoas - EF-265/MS

Descrição

Construção de contorno ferroviário com extensão de 12,3 km, que abrange a execução de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra e infraestrutura operacional. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, que engloba, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. O referido contorno irá eliminar os graves problemas urbanos

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no Município de Três Lagoas, com vistas a possibilitar a redução da influência da ferrovia na malha viária urbana, dos congestionamentos e de interrupções no fluxo de veículos, além da melhoria da operação ferroviária.
10HH	Obras Complementares do Contorno Ferroviário em Barretos - EF-465/SP
	Descrição Complementação das obras no contorno ferroviário por meio da execução de serviços voltados à conclusão do sistema de drenagem superficial, que compromete o maciço dos cortes em vários locais; ao redimensionamento e construção de novas canaletas trapezoidais e canaletas de cristas, substituindo as atuais, já que estas são insuficientes para manter a adequada estabilidade da via permanente; à recuperação e proteção de taludes e à recuperação da terraplanagem danificada pela erosão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas intervenções visam solucionar os conflitos rodoferroviários no município de Barretos/SP, eliminar os graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no seu interior e reduzir a influência da ferrovia na malha viária urbana, os congestionamentos e as interrupções no fluxo de veículos.
10MK	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina
	Descrição Indenização dos proprietários dos imóveis imigrantes da faixa de domínio da ferrovia, incluindo serviços de compensações diversas inerentes à faixa de domínio, compensações ambientais e contratações de empresa para emissão de laudos e custas cartoriais.
11H1	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - EF-222/RJ
	Descrição Realização de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, desapropriação, supervisão de obra e infraestrutura operacional. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, que engloba, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A adequação do ramal minimizará as interferências das operações ferroviárias das concessionárias MRS Logística S.A e Ferrovia Centro Atlântica S.A no tráfego urbano do município em cerca de 4,9 Km, além de possibilitar a disponibilização das áreas remanescentes para implantação de melhorias no sistema viário lindeiro à calha ferroviária, na área urbana da cidade.
1276	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - EF-485/SC
	Descrição Construção do contorno ferroviário com 8,1 km de extensão, em linha principal, compreendendo a execução dos serviços e obras de engenharia, tais como a implantação da infraestrutura e da superestrutura, solução de interferências, obras complementares, inclusive serviços de desapropriação, e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido contorno visa alterar o traçado da ferrovia no trecho inserido no Município, que atravessa locais de grande ocupação urbana, suprimindo passagens em nível e estabelecendo novo acesso ferroviário ao Porto de São Francisco do Sul.
13EK	Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea em Mogi das Cruzes - EF-105/SP
	Descrição Realização de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação e supervisão de obra. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas intervenções visam à diminuição da influência da ferrovia na malha viária urbana, à redução dos congestionamentos e das interrupções no fluxo de veículos e à eliminação dos graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no interior do Município.
14MM	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária
	Descrição Realização de ações corretivas, compreendendo os serviços de terraplenagem, drenagem, recuperação de taludes e plantio de espécies florestais nativas na faixa de domínio, necessárias para a recuperação de áreas atingidas diretamente pela execução de obras na malha ferroviária, totalizando 30,8 hectares.
14TL	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG
	Descrição Execução de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra e infraestrutura operacional e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas intervenções permitirão a eliminação de conflitos rodoferroviários no Município de Juiz de Fora.
1K24	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - EF-485/SC
	Descrição Implantação de 17,4 km de linha férrea, posicionada no Município de Joinville e na área rural do Município de Araquari, por meio de obras de infraestrutura e superestrutura da via permanente, obras complementares, nelas incluída a proteção ao meio ambiente, desapropriação e solução das interferências com estruturas de serviços de utilidade pública. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	compensatórias das áreas de influência direta e indireta e o atendimento das licenças ambientais. A construção do contorno visa à eliminação dos conflitos com o tráfego urbano em 26 passagens de nível de grande volume de tráfego, bem como o aumento do desempenho operacional da ferrovia, com a erradicação de 25 km da linha atual que atravessa o centro urbano da cidade.
1K25	Construção de Variante Ferroviária em Camaçari - EF-431/BA Descrição Construção da Variante Ferroviária (EF-431) de Camaçari/BA, com 18 km de extensão, compreendendo serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra e infraestrutura operacional. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção da variante visa à promoção de melhorias na operação ferroviária, à eliminação dos graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias e à redução da influência da ferrovia na malha viária urbana, diminuindo, assim, os congestionamentos e interrupções no fluxo de veículos.
2073	Transporte Hidroviário
110S	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai Descrição Garantia da navegabilidade durante todo o ano na hidrovia, mediante a dragagem de 1,75 milhões de m3 para uma extensão de 10 km no Rio Paraguai e derrocamento de 12 mil m3 para uma extensão de 3 km no Rio Paraná, de modo a permitir o escoamento de grãos por meio de barcaças que atravessariam 3,4 mil quilômetros dos rios Paraguai e Paraná entre Cáceres (MT), Foz do Rio Apa (MS) e Nueva Palmira, no Uruguai, sendo 1.270 quilômetros apenas em território brasileiro dos rios Paraná e Paraguai. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
123M	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins Descrição Realização de serviços de manutenção da sinalização náutica, derrocamento de pedrais, dragagens de manutenção no canal navegável e recuperação de margens degradadas numa extensão de 500 km de Hidrovia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias sociais, e o atendimento das licenças ambientais. Esses serviços visam promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados do Acre, Amazonas, Roraima e Rondônia e oeste dos Estados do Pará e Mato Grosso.
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte Descrição Construção de terminais portuários, constituídos de um cais onde será feita a acostagem das embarcações e área de retroporto. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta e o atendimento das licenças ambientais. Tudo isso com o fim de dotar de infraestrutura portuária municípios localizados na Região Amazônica, para maior segurança nas operações de embarque e desembarque de cargas e passageiros, da navegação fluvial interior e maior controle quanto à fiscalização.
12HL	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira Descrição Execução de obras de dragagem, derrocamento, destocamento, alargamento de vão de pontes, sinalização e balizamento entre as cidades de Porto Velho/RO e Itacoatiara/AM, visando incremento no transporte de grãos e cargas gerais, maior eficiência produtiva, garantia da navegação da hidrovia durante todo o ano, que conta com uma extensão de 1.158 km, e possibilitar às populações ribeirinhas e de Porto Velho segurança nos seus deslocamentos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
12HY	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós Descrição Ampliação da capacidade de navegação da região, mediante obras de dragagem, derrocamento, sinalização e balizamento no trecho entre Santarém e São Luis do Tapajós, que conta com 345 km de extensão, de forma a melhorar o escoamento da produção agropecuária em um dos mais importantes pólos de produção do Brasil. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
12J1	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco Descrição Redução do custo do transporte entre as Regiões Sudeste e Nordeste e otimizar o escoamento da produção de grãos da Região Oeste da Bahia, mediante a execução de serviços de dragagem, derrocamento, alargamento de vãos de pontes, sinalização, balizamento, instalação de rede telemétrica e implantação de modelo de previsão e simulação de níveis e calados no trecho compreendido entre o Município de Juazeiro e a Divisa do Estado da Bahia com o Estado de Minas Gerais com 1.198 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais escoamento da produção de grãos da Região Oeste da Bahia.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
13LJ	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas Descrição Ampliação da capacidade de navegação da região, por meio da realização de obras de dragagem, derrocamento, sinalização e balizamento, limpeza e destocamento, no trecho com 1.488 km de extensão, de forma a melhorar o escoamento da produção agropecuária em um dos mais importantes pólos de produção do Brasil. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
14MZ	Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM Descrição Aquisição de equipamentos e realização de obras na área portuária, adaptação do terminal de passageiros, restauração de armazéns para bagagens, aumento do cais, defensas, urbanização de pátio para estacionamento, passarela coberta para pedestres, e outras intervenções necessárias ao empreendimento. Envolve também a implementação da gestão ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta e o atendimento das licenças ambientais. Tudo isso a fim de melhorar a infraestrutura do Terminal Fluvial de São Raimundo, no município de Manaus, no Estado do Amazonas, por meio da implantação de terminal de passageiros e adequação da infraestrutura de acessos terrestres e aquaviários, para maior segurança na atracação de embarcações, na operação do terminal, embarque e desembarque de passageiros e tripulantes.
20LN	Manutenção e Operação dos Terminais Hidroviários na Região Amazônica Descrição Manutenção da infraestrutura, inclusive as edificações de apoio à operação portuária, gestão e operação do parque portuário, dos equipamentos de carga e descarga, da carga e descarga das embarcações, e dos terminais de passageiros. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Tudo isso a fim de garantir as atividades de manutenção e operação dos terminais, de acordo com as suas características técnicas originais, proporcionando maior segurança e eficiência aos seus operadores.
20LO	Manutenção e Operação das Eclusas Descrição Garantia das atividades de manutenção e operação das eclusas, de acordo com as suas características técnicas originais, proporcionando maior segurança e eficiência aos seus operadores, por meio da operação e manutenção dos equipamentos elétricos, eletrônicos, mecânicos e da estrutura civil e naval dos sistemas de transposição. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7M52	Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul Descrição Garantia da navegabilidade durante todo o ano na hidrovia do Mercosul, por meio da manutenção da sinalização náutica, derrocamento de pedrais, dragagens de manutenção no canal navegável, recuperação de margens degradadas e melhoramentos das estruturas de atracação, embarque e desembarque. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
2075	Transporte Rodoviário
105S	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA Descrição Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras-de-arte correntes e especiais, obras complementares, proteção ambiental e serviços diversos, no trecho de 169,2 km de extensão, entre a divisa com o Estado de Sergipe e o entroncamento com a BR-324. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A adequação irá ampliar a capacidade da rodovia e descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância que provocam retenção no trânsito e danificam o pavimento das vias urbanas.
105T	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB Descrição Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes e especiais, obras complementares, proteção ambiental e serviços diversos, no trecho com 129 km de extensão, entre as divisas com os Estados de Pernambuco e Rio Grande do Norte. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A adequação irá possibilitar o aumento da capacidade de tráfego na rodovia BR-101, no Estado da Paraíba, reduzir o custo de transporte na região e assegurar transporte seguro aos usuários.
108X	Implantação de Postos de Pesagem Descrição Criação de novos postos de pesagem para veículos fixos e de infraestrutura adequada para operações de movimentação de cargas e transbordo, compostos de: uma balança seletiva (média velocidade), para pré-seleção dos veículos sobrecarregados; uma balança de baixa velocidade, homologada pelo INMETRO, responsável pela autuação dos eventuais veículos sobrecarregados; e de balanças portáteis, destinadas ao controle de peso em pontos de rodovias com baixo volume diário médio de veículos comerciais, rotas de fuga dos postos de pesagem fixos e pesagens estatísticas. A implantação dos

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	postos de pesagem visa garantir maior vida útil aos pavimentos e reduzir o número de acidentes.
10IW	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG Descrição Complementação da ligação da BR-135, no Estado de Minas Gerais com o Estado da Bahia e o Centro-Sul do país, visando o escoamento da produção agrícola da região, por meio da execução de serviços de terraplenagem, drenagem, obras de artes especiais e pavimentação no trecho com 130,7 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG Descrição Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte correntes e especiais e obras complementares, num trecho de 370 km, entre os Municípios de Belo Horizonte e Governador Valadares, de forma a reduzir os índices de acidentes e o custo dos transportes e ampliar a capacidade de segmentos rodoviários saturados na rodovia BR-381, no Estado de Minas Gerais. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC Descrição Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente, obras complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 73,9 km de extensão, visando ampliar a segurança aos usuários da rodovia e reduzir o custo de transporte associado à redução do custo operacional dos veículos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
10KK	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Sorriso) - Entroncamento BR-158 (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT Descrição Execução de serviços de terraplenagem, drenagem, obras de artes especiais, pavimentação em 600 km de extensão e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas obras visam à ligação da BR-163/MT com a BR-158/MT, reduzindo o custo de transporte.
10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA Descrição Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, serviços diversos e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas intervenções têm a finalidade de interligar a BR-230 com as BRs 153, 158, 222 e 422, melhorar o escoamento da produção agrícola e beneficiar a população dos Municípios estabelecidos na área de influência da rodovia no Estado do Pará.
10KT	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador/BA Descrição Construção de via expressa com 5,1 km de extensão, incluindo a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras de arte especiais e correntes, obras complementares e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas obras permitirão interligar o Porto de Salvador com a BR-324, com vistas a facilitar o escoamento de cargas que, atualmente, é realizado por meio das vias urbanas.
10KV	Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116/RS Descrição Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, passarelas e serviços de proteção ambiental, numa extensão total de 13,0 Km de rodovia, com vista a possibilitar maior fluidez e segurança no tráfego urbano da região metropolitana de Porto Alegre. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT Descrição Incorporação de melhoramentos a segmentos rodoviários saturados, que compreende duplicação da rodovia, restauração das pistas existentes, execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras-de-arte especiais e correntes, obras complementares, serviços de reabilitação ambiental, sinalização e serviços diversos, no trecho com 378,40 km de extensão, incluindo a travessia de São Vicente. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A adequação visa possibilitar o aumento da capacidade de tráfego na rodovia BR-163, no Estado do Mato Grosso, a redução do custo de transporte de cargas para incremento do intercâmbio da produção entre as regiões Centro Oeste, Sudeste e Sul, bem como a diminuição do tempo de viagem e do número de acidentes.
10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Ampliação da capacidade do trecho da rodovia BR-222, no Estado do Ceará, mediante serviços de duplicação e restauração da pista existente que inclui: serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais, correntes e complementares, além de serviços de supervisão da obra e de desapropriação de propriedades inseridas na nova faixa de domínio, numa extensão de 24,0 km de rodovia duplicada, de forma a descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância que provocam retenção no trânsito e melhorar as condições de movimentação de cargas do Estado. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
10L7	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS Descrição Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras-de-arte especiais e correntes, obras complementares e sinalização e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, numa extensão de, aproximadamente, 22,0 km de rodovia. Essas intervenções possibilitarão maior fluidez e segurança ao tráfego, bem como a diminuição do tempo de viagem e do número de acidentes.
10M9	Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS Descrição Execução de serviços de duplicação e restauração de pistas, construção de obras de arte especiais, serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização e obras complementares no segmento rodoviário de 38,0 km de extensão. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A adequação visa possibilitar o aumento da capacidade do tráfego na rodovia BR-386, no Estado do Rio Grande do Sul, pela incorporação de melhoramentos e pela duplicação de segmentos rodoviários saturados, a redução do custo do transporte na região, o intercâmbio da produção regional e o transporte seguro.
10UL	Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena (Trecho Norte) - na BR-381/MG Descrição Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de artes correntes e especiais e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, num trecho de 70 km entre Ravena e Betim. Essas intervenções visam ampliar a capacidade do atual contorno, situado no trecho urbano de Belo Horizonte, de forma a reduzir os índices de acidentes.
110I	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA Descrição Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, serviços diversos e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, num trecho de 352,0 km de extensão. A construção do trecho visa à redução do custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e o acesso aos principais corredores de exportação.
110O	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR Descrição Construção de ponte com 720 m de extensão, incluindo acessos e postos de fronteira, e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A ponte possibilitará a melhoria do fluxo de pessoas e mercadorias e das condições de vigilância na fronteira entre Foz do Iguaçu e Porto Meira, entre o Brasil e o Paraguai.
110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE Descrição Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 77,0 km de extensão, com vista a possibilitar a redução do custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e aumentar a segurança dos usuários da rodovia. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
110R	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE Descrição Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 115,0 km de extensão, com vistas a reduzir o custo de transporte da região para atender os principais corredores de exportação e possibilitar o aumento da capacidade do tráfego na rodovia BR-101, no Estado de Sergipe. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
111D	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Miratubá - na BR-230/PA Descrição Execução de serviços de terraplenagem, drenagem, sinalização, obras complementares e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, num trecho de 33 km de extensão. Essas intervenções possibilitarão condições adequadas de trafegabilidade à rodovia, a redução do custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e o acesso aos principais corredores de exportação.
111J	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226/RN Descrição Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, drenagem, serviços complementares e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, desde o entroncamento com a RN-078 até a divisa com o Estado do Ceará, totalizando 69,0 km. A construção do trecho permitirá o escoamento da produção, a redução dos custos de transporte e a ligação da região com outros Estados.
112N	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS Descrição Construção de nova ponte na fronteira Brasil/Uruguai (Jaguarão), incluindo acessos, e restauração da Ponte Internacional Barão de Mauá (ponte antiga). Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras-de-arte especiais, correntes e complementares. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A ponte será mais uma alternativa de acesso rodoviário entre Brasil e Uruguai, visando incrementar as relações comerciais entre os dois Países e fomentar o intercâmbio no Mercosul.
113K	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE Descrição Execução de obra de alargamento da ponte sobre o Rio Jaguaribe na BR-304, com extensão de 900,0 metros, e suas respectivas adequações, visando oferecer segurança aos usuários, redução dos custos de transporte e facilidades no fluxo de veículos em uma região de forte impacto turístico, por meio da execução de serviços de terraplenagem, agregação de estruturas metálicas, pavimentação, drenagem, demais obras complementares e sinalização, Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
113V	Construção de Contorno Rodoviário em Mossoró - na BR-304/RN Descrição Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, supervisão, melhoramentos e serviços diversos. Restauração de 17,0 km, duplicação de 15,3 km, construção de 5 viadutos e de uma ponte sobre o Rio Apodi e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. O conjunto dessas intervenções visa melhorar a circulação de veículos e a manutenção do nível de serviço da BR-304/RN.
113X	Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN Descrição Melhoria da segurança de tráfego e a circulação de veículos de carga e passageiros e eliminar segmentos críticos no trecho urbano da Zona Metropolitana de Caicó, região com elevado adensamento populacional, por meio da execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos, referentes à implantação e à pavimentação de contorno rodoviário com extensão de 16 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
113Y	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO Descrição Execução de serviços de terraplanagem, drenagem, sinalização, obras complementares e proteção ambiental, numa extensão de rodovia com 343,5 km, e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho possibilitará acesso ao corredor de exportação e o fomento das relações comerciais entre o Brasil e Bolívia.
11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT Descrição Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes e obras complementares, fiscalização e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, num trecho de 420,9 km. A construção do referido trecho permitirá o escoamento da produção do Vale Araguaia e a interligação da região aos corredores de exportação do centro-sul do País.
11WB	Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES Descrição Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de obras de arte especiais (ponte estaiada) e correntes, serviços diversos, sinalização, drenagem, desapropriações, serviços complementares e serviços de proteção ambiental numa extensão de 5,0 km, com vista a desafogar o tráfego na região do entorno do município, de forma a proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários da rodovia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
1127	Adequação de Travessia Urbana em Vilhena - na BR-364/RO
	Descrição Implantação e pavimentação de vias laterais, obras complementares, desapropriações e sinalização, no segmento entre o km 2,9 e o km 19,9, que totaliza 17,0 km de extensão, visando melhores condições de tráfego na travessia urbana, reduzindo o número de acidentes e garantindo fluidez no trânsito e segurança aos usuários. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
112C	Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG
	Descrição Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, fiscalização e implantação de vias laterais, referentes à travessia urbana com 7,5 km de extensão, visando promover melhores condições de tráfego, para que a rodovia comporte um maior fluxo de veículos, aumentar a segurança para os usuários e pedestres e resolver os conflitos entre o tráfego urbano e o de longa distância. Envolve, também, a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
112K	Adequação de Travessia Urbana em Tianguá - na BR-222/CE
	Descrição Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes, sinalização horizontal e vertical e proteção ambiental, referentes à travessia urbana com 6,3 km de extensão, visando promover melhores condições de tráfego, para que a rodovia comporte um maior fluxo de veículos, aumentar a segurança dos usuários e pedestres e resolver os conflitos entre o tráfego urbano e o de longa distância. Envolve, também, a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
1208	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC
	Descrição Incorporação e duplicação de segmentos rodoviários saturados, restauração de pistas, construção de obras de arte especiais, serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização e obras complementares, no segmento rodoviário de 248,5 km, com vista a possibilitar o aumento da capacidade do tráfego e reduzir o custo do transporte na região, com vistas a permitir o intercâmbio da produção regional, e garantir o transporte seguro aos usuários, já que a rodovia está integrada com pólos industriais e é rota turística. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS
	Descrição Serviços de terraplenagem, pavimentação, serviços complementares e obras de arte correntes e especiais no trecho rodoviário entre os municípios de Rio Grande e Pelotas, com extensão de 85,0 km, incluindo o Contorno de Pelotas, com vista a promover o aumento da capacidade de tráfego, facilitar o trânsito até os municípios abrangidos pela rodovia e contribuir para a maior segurança e conforto dos usuários. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
123S	Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS
	Descrição Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, drenagem, serviços complementares, proteção ambiental, fiscalização e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, num trecho de 11,8 km de extensão. O anel rodoviário possibilitará a conexão entre as rodovias BR-060/MS, BR-163/MS e BR-262/MS e a retirada do tráfego de veículos pesados do perímetro urbano, melhorando a segurança para os usuários da rodovia e à população da cidade.
123U	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS
	Descrição Execução de serviços de duplicação da rodovia, que envolve serviços de terraplanagem, pavimentação, obras-de-arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, num trecho de 116,0 km de extensão, com vista a aumentar a capacidade de tráfego, de forma a canalizar o fluxo de veículos de carga entre os países do Mercosul e absorver o fluxo de turistas, principalmente os argentinos, os paraguaios e os chilenos, que se destinam ao litoral do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM
	Descrição Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras-de-arte correntes e especiais, obras complementares, proteção ambiental, serviços diversos e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento,

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, num trecho rodoviário de 680,0 km. A construção do trecho visa a promoção do escoamento rodoviário da produção da Zona Franca de Manaus para o Estado de Rondônia e o restante do país. Construção de ponte sobre o Rio Oiapoque, com 378 metros de extensão e 1900 metros de acesso no lado brasileiro, bem como instalações de fronteiras unificadas por meio da execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras correntes e complementares, proteção ambiental, melhoramentos, serviços diversos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A ponte permitirá a interligação do Brasil aos países vizinhos da região Norte (Guiana Francesa e Suriname), possibilitando a utilização do Porto de Macapá para o intercâmbio comercial.
126R	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP Descrição Construção de ponte sobre o Rio Oiapoque, com 378 metros de extensão e 1900 metros de acesso no lado brasileiro, bem como instalações de fronteiras unificadas por meio da execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras correntes e complementares, proteção ambiental, melhoramentos, serviços diversos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A ponte permitirá a interligação do Brasil aos países vizinhos da região Norte (Guiana Francesa e Suriname), possibilitando a utilização do Porto de Macapá para o intercâmbio comercial.
127H	Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135/MA Descrição Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental e serviços diversos, no trecho entre o km 24,3 ao 49,3 da BR-135, no Estado do Maranhão, com vista a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte na rodovia. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
127L	Adequação de Travessia Urbana em Unaí - na BR-251/MG Descrição Adequação da travessia com implantação e pavimentação de vias laterais, obras complementares e sinalização. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A adequação visa a melhoria das condições da travessia urbana do Município de Unaí, na BR-251/MG, trazendo o retorno para a sociedade com a melhora na fluidez do tráfego e a redução de acidentes.
128W	Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158/PR Descrição Execução de serviços de terraplanagem, construção de obras de arte correntes e obras complementares, sinalização horizontal e vertical, proteção ambiental e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, no segmento rodoviário entre km 225,5 e o km 328,8 totalizando uma extensão de 103,3 km. A construção do referido trecho visa a promoção de eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região localizada no centro/oeste do Estado do Paraná, carente de vias pavimentadas, de modo a facilitar o escoamento de produção regional e fomentar o desenvolvimento na área de influência da rodovia.
12ER	Adequação de Contorno Rodoviário em Vitória - na BR-101/ES Descrição Realização de serviços de terraplanagem, pavimentação, obras-de-arte especiais e correntes, obras complementares e serviços diversos, numa extensão de 25,5 km de rodovia duplicada; e serviços de restauração do pavimento (sub-base, base e revestimentos), dos acostamentos, da sinalização horizontal e vertical, das obras-de-arte especiais, recuperação dos dispositivos de drenagem (bueiros, canaletas e meio fio, entre outros) e serviços de segurança, no trecho já existente. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A adequação do contorno rodoviário visa a retirada do tráfego de veículos pesados dos perímetros urbanos das cidades margeadas pela rodovia, de forma a proporcionar melhores condições de segurança aos usuários.
12H0	Adequação de Travessia Urbana em Ouro Preto do Oeste - na BR-364/RO Descrição Realização de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, proteção ambiental, sinalização, obras complementares e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho possibilitará mais uma alternativa de tráfego no Estado de Rondônia, com vistas a proporcionar redução de custos no transporte de bens e pessoas e uma via segura aos usuários.
12HH	Adequação de Travessia Urbana em Presidente Médici - na BR-364/RO Descrição Realização de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, proteção ambiental, sinalização, obras complementares e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	possibilitará mais uma alternativa de tráfego no Estado de Rondônia, com vistas a proporcionar redução de custos no transporte de bens e pessoas e uma via segura aos usuários.
12IW	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA Descrição Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, numa extensão de 33,1 km, com vista a propiciar melhores condições de tráfego, de forma a garantir condições favoráveis e seguras para o escoamento do fluxo de veículos de longa distância e fluxo urbano. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
12IX	Adequação de Travessia Urbana em Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA Descrição Realização de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, proteção ambiental, obras complementares, sinalização e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho possibilitará mais uma alternativa de tráfego no Estado da Bahia, a redução de custos no transporte de bens e pessoas e uma via segura aos usuários.
12JG	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA Descrição Execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical e proteção ambiental, no segmento rodoviário entre o km 905,3 e o km 954,3, totalizando uma extensão de 49 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas obras visam a promoção de eficiência e efetividade no fluxo de transporte na BR-242, que é uma rodovia de grande importância para economia do nordeste do país.
12JL	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR Descrição Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, numa extensão de 147,0 km, com vista a propiciar melhores condições de tráfego, de forma a gerar condições favoráveis e seguras para o escoamento do tráfego de veículos de longa distância e fluxo urbano. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais
12JT	Adequação de Trecho Rodoviário - Areia Branca - Divisa RN/PB - na BR-110/RN Descrição Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, numa extensão de 78,0 km, com vista a propiciar melhores condições de tráfego, de forma a garantir condições favoráveis e seguras para o escoamento do tráfego de veículos de longa distância e fluxo urbano. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
12JU	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222/CE Descrição Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, numa extensão de 193,7 km, com o objetivo de garantir condições favoráveis e seguras para o escoamento do tráfego de veículos de longa distância e fluxo urbano. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
12JV	Construção de Contorno Rodoviário em Anápolis - na BR-153/GO Descrição Execução de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, proteção ambiental e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, num trecho de 5 km de extensão. A construção do contorno visa a melhoria das condições de tráfego, a redução nos custos do transporte de bens e pessoas e estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego no Estado de Goiás.
12JW	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-373 - na BR-153/PR Descrição Execução de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, preservação do meio ambiente e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, no trecho rodoviário com 51,0 km de extensão. Essas intervenções proporcionarão o escoamento da produção, a redução de custos de transporte, bem como interligação da região com outros estados.
12KB	Construção de Contorno Rodoviário em Itaperuna - na BR-356/RJ

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Execução de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, proteção ambiental e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, num trecho de 13 km de extensão. A construção do contorno proporcionará maior segurança aos usuários, a redução de custos no transporte de bens e pessoas e o estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego no Estado do Rio de Janeiro.
12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC Descrição Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, numa extensão de 65 km, com vista a garantir condições favoráveis e seguras para o escoamento do tráfego de veículos de longa distância e fluxo urbano. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - nas BRs 158/287/RS Descrição Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, proteção ambiental, obras complementares, sinalização e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, referentes à travessia com extensão de 24,0 km. A adequação da travessia proporcionará redução nos custos do transporte de bens e pessoas e estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego no Estado do Rio Grande do Sul.
12KY	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT Descrição Execução de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, proteção ambiental e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, num trecho de 77,7 km de extensão, contemplando o trecho da BR-070/MT, com 38,1 km de extensão. A construção do contorno proporcionará maior segurança aos usuários, a redução de custos no transporte de bens e pessoas e o estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego no Estado de Mato Grosso.
12LO	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento PR-160 (Paulo Frontin) - Entroncamento BR-476 - na BR-153/PR Descrição Execução de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, proteção ambiental e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, no trecho rodoviário com 35,4 km de extensão. Essas intervenções proporcionarão o escoamento da produção, a redução de custos de transporte, bem como interligação da região com outros estados.
12MK	Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB Descrição Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, proteção ambiental, obras complementares, sinalização e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, referentes ao trecho com extensão de 5,2 km. A construção do contorno proporcionará maior segurança aos usuários, a redução de custos no transporte de bens e pessoas e o estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego no Estado da Paraíba.
1304	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG Descrição Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais e correntes, obras complementares e serviços diversos, numa extensão total de 174,0 km de rodovia duplicada, com vista a possibilitar o aumento da capacidade de tráfego na BR-050, rodovia de ligação com pólos industriais, no Estado de Minas Gerais, de forma a permitir o intercâmbio da produção entre as regiões do Planalto Central, Minas Gerais e São Paulo, bem como reduzir o custo do transporte de cargas e o tempo de viagem. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
1310	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO Descrição Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais e correntes, obras complementares e serviços diversos, numa extensão total de 190,5 km de rodovia duplicada; e de serviços de restauração do pavimento (sub-base, base e revestimentos), dos acostamentos, sinalização horizontal e vertical, obras-de-arte especiais, recuperação dos dispositivos de drenagem (bueiros, canaletas, meio fio entre outros) e serviços de segurança na pista existente, com vista a possibilitar o aumento da capacidade de tráfego e da segurança dos usuários e a diminuição dos custos de transporte, tendo em vista que a rodovia irá interceptar parte da região de produção agrícola, por meio da formação de um corredor alternativo para o escoamento da produção da Região Centro-Oeste, em especial do Estado de Goiás, para o Estado de São Paulo e o Porto de Santos. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
13NC	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282/SC Descrição Execução de intervenções descontínuas no trecho rodoviário com 670,8 km de extensão, que engloba serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes e especiais, sinalização, obras de contenção e obras complementares, exceto no trecho do km 5,4 ao km 15,5, com vista a propiciar melhores condições e ampliar a capacidade de tráfego da rodovia, reduzindo o número de acidentes e garantindo fluidez no trânsito. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
13OP	Adequação de Travessia Urbana em Wanderlândia - nas BRs 153/226/TO Descrição Execução de obras de melhoramentos com a duplicação da rodovia, de interseções em nível e viadutos. Os principais serviços a serem executados são: terraplenagem, drenagem, pavimentação, sinalização horizontal e vertical, OAE e obras complementares. Envolve também a implementação da gestão ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A adequação visa integrar a travessia ao espaço urbano, com a finalidade de minimizar impactos negativos como a segregação urbana (perda parcial ou total de acessibilidade a atividades como escolas, comércio, hospitais, etc), a ocorrência de acidentes e intrusão visual (a obstrução à paisagem urbana, por exemplo). Além dos fatores citados, obras com estas características minimizam os efeitos do conflito espaço viário X espaço urbano, caracterizado pela interferência do tráfego urbano de veículos motorizados e pedestres, com o fluxo rodoviário de longa distância.
13R0	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-405/RN-116 (Jucuri) - Divisa RN/CE - na BR-437/RN Descrição Construção de trecho rodoviário com 32 km de extensão, contemplando serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de obras de artes especiais e de segurança de tráfego. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essa obra, de fundamental importância para ligação entre o Estado do Rio Grande do Norte e o Ceará, interligará um grande centro de produção agrícola na Região de Juazeiro do Norte e a região do vale do Apodi. Será um elemento facilitador de escoamento de produção agrícola e integração interestadual.
13SL	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL Descrição Execução de serviços de terraplenagem, obras de arte correntes e especiais, obras complementares, sinalização horizontal/vertical e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, num trecho com 49 km de extensão. A construção do referido trecho visa à promoção do conforto e segurança aos usuários que transitam na BR-316, no Estado de Alagoas, e o fomento do desenvolvimento da região, em razão da facilidade de acesso às áreas longínquas.
13SQ	Adequação de Travessia Urbana em Grajaú - na BR-226/MA Descrição Adequação de 7,0 km de rodovia, mediante a realização de obras de implantação e pavimentação na duplicação de pista, implantação de vias laterais e obras complementares, no subtrecho localizado entre os km 412,5 e 419,5. Envolve ainda, a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, bem como outras intervenções necessárias a consecução da obra. A adequação visa proporcionar melhoramentos à rodovia BR-226/MA, no trecho urbano da cidade de Grajaú/MA, para que a rodovia comporte um maior tráfego de veículos, proporcionando maior segurança para os usuários e pedestres, resolvendo, dessa forma, os conflitos entre o tráfego urbano e o de longa distância.
13UW	Construção de Acesso Rodoviário em Ilhota - na BR-470/SC Descrição Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos no subtrecho entre entroncamento BR-470/SC (km 20,90) e o acesso a Ilhota/SC, que totaliza 2,43 km de extensão, incluindo a construção da ponte sobre o rio Itajaí -Açu (325 m). Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas intervenções visam à promoção da integração da região, à redução dos custos de transportes e à garantia da regularidade do transporte de pessoas e de bens de produção durante todo o ano.
13WQ	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-114 - Minas Novas - na BR-367/MG Descrição Execução de serviços de implantação, pavimentação, obras de arte corrente e especiais, serviços complementares, sinalização horizontal e vertical e desapropriações, numa extensão de 67,8 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará aos usuários uma via segura e a redução de custos no transporte de bens e pessoas.
13X5	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Adequação de 14,4 km de rodovia mediante a realização de obras de implantação e pavimentação na duplicação de pista, implantação de vias laterais e obras complementares, no subtrecho localizado entre os km 246,4 e 260,8. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A adequação visa proporcionar a melhoria das condições da travessia urbana do município de Imperatriz/MA, na BR-010, trazendo o retorno para a sociedade com melhoramentos na fluidez do tráfego e a redução de acidentes.
13X6	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE Descrição Promoção de eficiência e efetividade no fluxo de transporte na BR-116, sendo de grande importância para economia do nordeste do País, mediante serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical e meio ambiente, no segmento compreendido entre o km 48,5 e o km 112,2, totalizando 63,7 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA Descrição Ampliação da capacidade de transporte da rodovia de grande importância para economia do nordeste do País, por meio da execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical, no segmento compreendido entre o km 0,0 e o km 427,2, totalizando 427,2 km. A obra compreende alargamento da plataforma do km 0,0 ao km 277,1, melhoramentos do km 277,1 ao km 357,0 (incluindo variantes de Araci, Teofilândia e Serrinha), duplicação de Serrinha até Feira de Santana (incluindo as alças leste e oeste do contorno). Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
13X9	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-367 (Eunápolis) - Entroncamento BR-418 (Posto da Mata) - na BR-101/BA Descrição Execução da duplicação da rodovia com construção de pista nova, restauração de pista existente, canteiro central e travessias, no segmento compreendido entre o km 732,3 e o km 938,7, totalizando 206,4 km, por meio de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos, com vista a aumentar a capacidade de tráfego e melhoria das condições das travessias urbanas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
13XG	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG Descrição Execução de serviços de implantação e pavimentação da rodovia, nos segmentos entre a Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entroncamento BR-259(B) (Gouveia), Subtrecho Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entroncamento MG-406 (Almenara), e entre o km 0,0 ao km 61,6, numa extensão total de 61,6 km, por meio da execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de obras de arte especiais e corrente, serviços diversos, sinalização, drenagem, serviços complementares e serviços de proteção ambiental. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. O conjunto dessas intervenções visa proporcionar condições de trafegabilidade permanente e segura para os usuários da via.
13XJ	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG Descrição Garantia da circulação ordenada de veículos e manutenção do fluxo de transporte na BR-262, rodovia de grande importância para economia do leste do País, por meio da execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical e meio ambiente, no segmento compreendido entre o km 436,4 e o km 794,0 totalizando 357,6 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
13XL	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Santa Cruz do Capibaribe - na BR-104/PE Descrição Execução de serviços de adequação de capacidade (duplicação) e restauração, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical e proteção ambiental, no segmento rodoviário com 20,0 km de extensão, com vista a propiciar melhores condições de tráfego no segmento rodoviário entre a Divisa PB/PE e o Município de Santa Cruz do Capibaribe, na BR-104/PE, considerado de grande importância para a economia do nordeste do país, bem como condições favoráveis e seguras para o escoamento do tráfego de veículos de longa distância e fluxo urbano. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
13XP	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso Mangaratiba - Divisa RJ/SP - na BR-101/RJ Descrição Execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical e meio ambiente, no segmento compreendido entre o km 428,1 e o km 598,5, totalizando 170,4 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando,

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A adequação visa promover eficiência e efetividade no fluxo de transporte na BR-101/RJ, sendo de grande importância para economia do leste do País.
13XQ	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-158/242 (Vila Ribeirão Bonito) - na BR-080/MT Descrição Oferta aos usuários de uma via segura, redução de custos no transporte de bens e de pessoas e estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego no Estado do Mato Grosso, por meio da execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, incluindo a ponte sobre o rio das mortes, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical e proteção ambiental, no segmento compreendido entre o km 0 e o km 170,0, totalizando 170,0 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
13XW	Adequação de Travessia Urbana em Lages - na BR-282/SC Descrição Execução de serviços de implantação e pavimentação de vias laterais, de obras complementares, de desapropriações e sinalização, no segmento compreendido entre o km 214,7 e o km 220,6, totalizando 5,9 km, com objetivo de promover melhores condições de tráfego na travessia urbana do Município de Lages, reduzindo o número de acidentes e garantindo fluidez no trânsito e segurança aos usuários. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
13XZ	Construção do Contorno Rodoviário Norte em Porto Velho - na BR-319/RO Descrição Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de obras de arte especiais e correntes, serviços diversos, sinalização, drenagem, desapropriações, serviços complementares e proteção ambiental, no segmento com 30 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. O contorno possibilitará a redução do tráfego na região do entorno do município de Porto Velho e a melhoria da segurança aos usuários da rodovia.
13Y0	Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR-282/SC Descrição Execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical e proteção ambiental, no segmento com 5,4 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A adequação visa a promoção de melhores condições de tráfego na via expressa de Florianópolis, na BR-282, reduzindo o número de acidentes e garantindo fluidez no trânsito.
13Y2	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/SP - Praia Grande - na BR-101/SP Descrição Execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical. A obra inclui a duplicação da Travessia Urbana de Ubatuba no segmento compreendido entre o km 44,1 e o km 53,3, e a adequação do trecho do km 0,0 ao km 44,1, totalizando 53,3 km, com vista a promover eficiência e efetividade no fluxo de transporte na BR-101/SP, que é uma rodovia de grande importância para economia do centro sudeste do País. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
13Y5	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-158 (Redenção) - Entroncamento BR-222 (Marabá) - na BR-155/PA Descrição Execução de serviços de terraplenagem, reconstrução, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, sinalização horizontal/vertical e desapropriação, no segmento compreendido entre o km 0,0 e o km 344,0 totalizando 344,0 km, para adequação ao padrão mínimo de rodovia federal. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A obra tem por finalidade ampliar a capacidade da rodovia de forma a descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância que provocam retenção no trânsito e danificam o pavimento das vias urbanas.
13YK	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP Descrição Execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações e sinalização horizontal/vertical, no segmento compreendido entre o km 27,0 e o km 271,2, totalizando 244,2 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho visa a promoção de eficiência e efetividade no fluxo de transporte da BR-156, no Estado do Amapá, considerada de grande importância para economia do norte do País.
13YM	Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaqui/Bacanga - na BR-135/MA

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Execução de intervenções voltadas à melhoria de segurança, restauração no acesso do km 0,0 ao km 4,5 já duplicado, localizado no subtrecho entre a Barragem do Bacanga e o final da pista dupla (Anjo da Guarda), e duplicação do acesso do km 0,0 até o km 4,7 (segundo acesso), que contempla o subtrecho do final da pista dupla (Anjo da Guarda) até o entroncamento Itaqui/Bacanga, compreendendo a realização de serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de obras de arte especiais e correntes, serviços diversos, sinalização, drenagem, desapropriações, serviços complementares e proteção ambiental, no trecho com extensão total de 8,74 km. Irá possibilitar o aumento da capacidade do tráfego e ampliar a segurança dos usuários da rodovia. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
132D	Adequação de Travessia Urbana em Primavera do Leste - na BR-070/MT Descrição Execução de serviços de terraplenagem, obras de arte correntes, drenagem superficial, sinalização horizontal/vertical e proteção ambiental, no trecho rodoviário urbano da BR-070/MT com 5,52 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A adequação visa a promoção de melhores condições de trafegabilidade dentro do perímetro urbano do município de Primavera do Leste, de forma a aumentar a segurança e o conforto dos moradores da cidade e dos veículos de passagem pelo Município, que são, em sua maioria, veículos de grande porte.
1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP Descrição Realização de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos, numa extensão de 309 Km, que compreende o trecho rodoviário entre os municípios de Ferreira Gomes e Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa). Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho visa à integração do Brasil aos países vizinhos da região Norte (Guiana Francesa e Suriname) e à utilização do Porto de Macapá pelos países vizinhos.
1422	Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364/AC Descrição Realização de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares e fiscalização, num trecho de 349,0 Km, compreendido entre os municípios de Sena Madureira e Cruzeiro do Sul. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho visa o escoamento da produção, reduzir custos de transporte e aumentar a segurança aos usuários e interligar a região com outros Estados.
1428	Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317/AM Descrição Implantação no município de Boca do Acre de artéria de ligação rodoviária com as rodovias de ligação do sistema pan-americano de transportes, facilitando a integração regional, mediante a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes, complementares e fiscalização, num trecho de 100,0 Km compreendido entre o Município de Boca do Acre e a Divisa AM/AC. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA Descrição Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes e especiais, obras complementares e proteção ambiental no trecho rodoviário entre a divisa MT/PA e o Município de Santarém/PA, com extensão de 914,0 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho visa à promoção da fluidez do tráfego com segurança, à redução do tempo de viagem no principal eixo de ligação da Região Norte ao Centro-Oeste e ao escoamento de produtos agrícolas, sobretudo, da soja, por intermédio do Porto de Santarém.
14K8	Adequação de Acesso Rodoviário em Serra (Bairro Cidade de Pomar) - na BR-101/ES Descrição Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos, serviços diversos e supervisão, com vista a ordenar o tráfego de passagem em perímetros urbanos, reduzindo com isso o número de acidentes e garantindo fluidez no trânsito e segurança aos usuários das vias, por intermédio da realização das obras de melhoramentos e implantação da interseção em dois níveis na Rodovia BR-101/ES, em 5,18 km de extensão, no segmento compreendido na interseção de acesso ao Bairro Cidade Pomar (km 259). Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
14L8	Adequação de Trecho Rodoviário - Posto Gil - Sinop - na BR-163/MT

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes, especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical e meio ambiente, no trecho que totaliza 289 km, com o objetivo de promover a eficiência e a efetividade no fluxo de transporte na BR-163, sendo de grande importância para economia do centro-oeste do país. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
14LV	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA Descrição Adequação da travessia urbana com 9 km de extensão com duas pistas, alguns viadutos e rotatória para redirecionar o fluxo de veículos do Município, tendo em vista o crescimento acelerado do número de caminhões que trafegam no centro da cidade em todos os horários, compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos. A primeira pista vai fazer a ligação entre a Ponte Presidente Dutra e a BR 235, e a segunda via estará ligada à BR 407. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
14O2	Adequação de Ponte sobre o Rio Piancó - na BR-361/PB Descrição Adequação da ponte sobre o Rio Piancó, na rodovia BR-361/PB, implantada, ou seja, Padrão Classe III, pista simples, com velocidade diretriz de 60km/h. A ponte apresenta uma plataforma de 6,0 m de largura e extensão total de 168,40m, sem passeio de pedestre e/ou acostamento e constitui-se como a única ligação do Vale do Piancó para o resto do Estado. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A obra tem por objetivo melhorar a interligação rodoviária entre as localidades envolvidas.
14OB	Adequação de Travessia Urbana em Seberí - nas BRs 158/386/RS Descrição A obra projetada compreende: (i) restauração da rodovia existente; (ii) Implantação e reformulação de canteiros central e lateral; (iii) Implantação de passeios; (iv) Implantação de ciclovia com duas faixas de rolamento e 3,5 m de largura total da pista; (v) Implantação de refúgios nos pontos de paradas de ônibus, e;(vi) Pavimentação de estacionamento existente na pista esquerda (do Km 0+140,0 ao Km 0+240). Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A obras visam a melhoria de capacidade da travessia urbana de Seberí/RS na BR-158 e BR-386. Rodovia/UF: BR-158/RS e BR-386RS - Trecho: Div. SC/RS – Div. Brasil/Uruguai - Subtrecho: Entr. BR-472 (p/ Palmitinho) – Entr. RS/585/587 (Seberí) - Segmento: Km 46+950 – Km 50+700 - Extensão: 3,75.
14OD	Construção de Viaduto Rodoviário - Entroncamento SC-429 (p/Lontras) - na BR-470/SC Descrição Construção de viaduto rodoviário no acesso principal de Lontras/SC, mediante a execução de serviços de pavimentação, obras de arte especiais, e, se houver necessidade, as correntes e as complementares, sinalização horizontal/vertical, para melhorar as condições de segurança e trafegabilidade. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
14OW	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101/ES - Entroncamento BR-484/ES (p/ Ponte sobre o Rio Doce) - na BR-259/ES Descrição Execução de serviços para correção de traçado e rampas, acostamentos, sistema de drenagem e demais serviços necessários à redução do índice de acidentes da rodovia. Compreende também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, envolvendo entre outros, as ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta e o atendimento das licenças ambientais. A adequação visa a eliminação de ponto crítico em rodovia, o aumento da segurança da via, a redução do índice de acidentes e a melhoria da qualidade de vida da população, de forma a diminuir o custo de transporte associado à redução do custo operacional dos veículos.
14P2	Adequação de Travessia Urbana em Caxias - na BR-316/MA Descrição Adequação de 12,6 km de rodovia mediante a realização de obras de implantação e pavimentação na duplicação de pista, implantação de vias laterais e obras complementares, no subtrecho localizado entre os km 542,2 ao 554,8, com vista a proporcionar a melhoria das condições da travessia urbana do município de Caxias/MA, na BR-316, trazendo o retorno para a sociedade com melhoramentos na fluidez do tráfego e a redução de acidentes. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
14P4	Adequação de Travessia Urbana em Açailândia - na BR-010/MA Descrição Adequação de 3,7 km de rodovia mediante a realização de obras de implantação e pavimentação na duplicação de pista, implantação de vias laterais e obras complementares, no subtrecho localizado entre os km 319,3 e 323,00, com vista a proporcionar a melhoria das condições da travessia urbana do município de Açailândia/MA, na BR-010, trazendo o retorno para a sociedade com melhoramentos na fluidez do tráfego e redução de acidentes. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba - nas BRs 116/290/RS

Descrição

Execução de serviços para a construção de obra-de-arte especial, obras complementares, sinalização, implementação de gestão ambiental. A construção da nova ponte do Guaíba objetiva adequar, ampliar e modernizar a infraestrutura existente. Além disso, visa (i) adequar a capacidade de transporte às demandas; (ii) ampliar a articulação da rede de transportes do Estado do RS com pontos do Brasil e Mercosul, principalmente Uruguai e a Argentina; (iii) consolidar o transporte interno do RS, principalmente no eixo de ligação da Região Metropolitana de Porto Alegre (com 40% do PIB gaúcho) com a metade sul do Estado; (iv) melhorar a conexão com o Super Porto de Rio Grande; (v) sintonizar com o Plano do Governo do Estado para o Desenvolvimento da Região Metropolitana; (vi) atender às futuras demandas, entre elas o aumento do volume de carga do agronegócio no RS; e (vii) eliminar o existente gargalo operacional do Vão Móvel da Ponte do Guaíba. Inclui os acessos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

14UV Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - Miranda do Norte - na BR-135/MA

Descrição

Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental e serviços diversos, no trecho entre o km 51,0 ao 127,3 da BR-135, no Estado do Maranhão, com vista a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte na rodovia. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

14X0 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE

Descrição

Adequação de Capacidade (duplicação), trecho Entr. BR-104/232(A)(Caruaru) – DIV. PE/AL, subtrecho Entr. BR- 232(B)(São Caetano) – Entr. PE-177 (P/Quipapá), do km 18,2 ao km 93,7, abrangendo a execução de serviços de montagem e instalação do canteiro, terraplenagem, pavimentação, execução das obras de arte correntes e especiais, sinalização. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A adequação da rodovia permitirá a ligação da capital do estado, Recife, com a cidade de Garanhuns, localizada na Região de Desenvolvimento Agreste Meridional, com população no entorno de 600.000 habitantes. A cidade de Garanhuns situa-se em região montanhosa, com altitude de 866m acima do nível do mar, o que lhe confere baixas temperaturas na estação do inverno e, portanto forte potencial turístico, inclusive sendo inserida no Circuito do Frio, programa turístico do governo do Estado. A duplicação do subtrecho já foi objeto de Estudos de Viabilidade Técnico-econômica e Ambiental-EVTEA, comprovando-se sua viabilidade.

14X1 Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL

Descrição

Construção de um viaduto de aproximadamente 250 m de extensão, em pista dupla, ligando a BR-316 e a BR-104, por meio da execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e especiais, obras complementares, sinalização horizontal/vertical, desapropriação urbana e construção de acessos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, o atendimento das licenças ambientais, e outras intervenções necessárias à consecução da obra e previstas no projeto executivo. A obra tem a finalidade de descongestionar o trânsito local de 76 mil veículos/dia.

14X2 Construção de Viaduto Rodoviário em Rafael Jambeiro (Viaduto Distrito de Paraguaçu) - na BR-242/BA

Descrição

Construção da interconexão de variante, viaduto e acessos, na interseção entre a BR-242/BA e BR-116/BA (Paraguaçu), promovendo a realização de manobras de aceleração ou desaceleração, sem provocar conflitos ou interferências com o fluxo de tráfego direto, compreendendo a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de obras de arte corrente, serviços diversos, sinalização, drenagem e serviços complementares para os acessos e uma variante com extensão total de 4,24 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, o atendimento das licenças ambientais e outras intervenções necessárias à consecução da obra e previstas no projeto executivo. Essas obras visam à eliminação de pontos críticos, promovendo a segurança e, consequentemente, evitando acidentes.

14X3 Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife - na BR-101/PE

Descrição

Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife, que partirá da BR-101, passando pelas BR-232 e BR-408 e retornando para a BR-101, em uma extensão de aproximadamente 80,0 km. Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, supervisão, melhoramentos e serviços diversos, além da desapropriação e supervisão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, o atendimento das licenças ambientais, e outras intervenções necessárias à consecução da obra e previstas no projeto executivo. A construção do arco visa o desvio de tráfego pesado do meio urbano, sem provocar conflitos ou interferências com o fluxo de tráfego comercial, promovendo a segurança e, consequentemente, evitando acidentes.

14Y0 Adequação da Segunda Ponte em Vitória - na BR-262/ES

Descrição

Execução de obras de adequação de capacidade e segurança, recuperação, reforço e alargamento da Segunda Ponte de Vitória/ES, localizada entre os km 0,0 e okm 1,3, da BR-262/ES. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A obra tem por objetivo melhorar a interligação rodoviária com os municípios da

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	região metropolitana da Grande Vitória, fortalecendo os eixos de interligação e desenvolvimento, criando correntes logísticas na região.
14Y1	Construção de Viadutos Rodoviários - Campo Grande - Três Lagoas - na BR-262/MS Descrição Construção de 5 viadutos rodoviários sobre linha férrea, nos km 34, km 59, km 132, km 145 e km 301 da BR-262, no subtrecho entre Campo Grande e Três Lagoas, mediante serviços de pavimentação, obras de arte especiais, e, se houver necessidade, as correntes e as complementares e sinalização horizontal/vertical, para evitar conflitos entre rodovia e ferrovia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
14Y4	Construção de Pontes sobre os Rios Ribeirão e Araras em Nova Mamoré - na BR-425/RO Descrição Construção de duas pontes localizadas no trecho compreendido entre Entr. BR-364/RO(A) (ABUNÃ) - Front. Brasil/Bolívia (Guarajá-Mirim/RO) - Entr. BR-364/RO (B) Nova Mamoré, sobre os Rios Ribeirão e Rio Araras, por meio da execução de serviços de serviços de terraplenagem, obras de arte especiais, correntes e complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A obra visa a substituição das pontes metálicas da antiga estrada de ferro Madeira-Mamoré, uma vez que a rodovia está sendo restaurada.
14YA	Construção do Contorno Rodoviário Norte da Região Metropolitana de Porto Alegre - nas BRs 116/448/RS Descrição Construção em pista dupla de aproximadamente 38,0 km de extensão, ligando a BR-116 à BR-448, por meio da execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos, além de desapropriação. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A obra visa aliviar o fluxo de veículos da BR-116, importante eixo rodoviário longitudinal do país que, apesar de totalmente duplicada, apresenta problemas de fluidez, tendo em vista o grande volume de tráfego, ocasionando conflito ao tráfego de longa distância nas travessias dos conglomerados urbanos.
14YB	Construção de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Santo Ângelo - na BR-392/RS Descrição Construção em pista simples de aproximadamente 221,0 km de extensão, por meio da execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos, além de desapropriação. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A obra visa aliviar o fluxo de veículos da BR-392, criando uma alternativa de tráfego para veículos de carga e passageiros, reduzindo custos de transporte e tempo de deslocamento e trazendo maior segurança aos usuários.
14YC	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Divisa RN/CE - na BR-304/RN Descrição Adequação rodoviária de 297,7 km de extensão, da divisa do Estado do Rio Grande do Norte com o Ceará até Macaíba (Entroncamento com a BR-226). Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e especiais, desapropriações e ações de proteção ao meio ambiente. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A obra promoverá a duplicação completa da BR-226/RN, proporcionando maior segurança e conforto aos usuários, reduzindo o índice de acidentes e aumentando a eficiência no fluxo de transportes de cargas e pessoas.
150H	Adequação de Trecho Rodoviário - Igarapé Água Boa - Entroncamento BR-401 (Boa Vista) - na BR-174/RR Descrição Adequação de trecho rodoviário por meio da implantação de vias marginais à BR-174/RR, com aproximadamente 9,2 km de extensão, nos dois sentidos da rodovia, no trecho urbano no Município de Boa Vista (km 505,1). Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente, eventuais desapropriações urbanas e ações de proteção ao meio ambiente. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A adequação do trecho rodoviário permitirá sanar problemas de locomoção de pedestres, bicicletas, motocicletas e automóveis adequando o nível de serviço da rodovia ao fluxo de cargas e pessoas, especialmente após a conclusão das obras do Programa Minha Casa Minha Vida, com a construção de aproximadamente 1.000 casas.
150T	Construção do Anel Rodoviário de Uberaba - na BR-262/MG Descrição Construção do Anel Rodoviário com extensão de aproximadamente 75,0 km, contemplando serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, desapropriações, obras de arte correntes, especial e serviços complementares, com vistas a adequar o tráfego de longa distância sem a necessidade de atravessar o Município de Uberaba. A obra envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
151V	Adequação de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - nas BRs 116/324/BA

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Construção de duas faixas adicionais nas alças Oeste e Norte do Anel de Feira de Santana, com aproximadamente 14,0 km de extensão, englobando serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos, além de desapropriação e remanejamento de equipamentos públicos (redes de fornecimento de água e energia). Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, abrangendo, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A obra visa aliviar o fluxo de veículos da BR-116 e BR-324, importantes eixos rodoviários do país que apresentam problemas de fluidez, em razão do grande volume de tráfego de longa distância, ocasionando conflito com o tráfego local na travessia e acesso à cidade de Feira de Santana/BA.

1558 Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, obras de arte especiais, obras de arte corrente, drenagem superficial, pavimentação, sinalização, obras complementares, iluminação e preservação ambiental, numa extensão de 48,5 km, no trecho rodoviário entre os municípios de Fortaleza e Pacajus, incluindo a construção de um viaduto no entroncamento da cidade de Horizonte, ruas laterais e obras de arte diversas, com vista a possibilitar o aumento da capacidade de tráfego pela incorporação de melhoramentos e duplicação de segmentos rodoviários saturados, reduzindo os custos de transporte de carga e passageiros, proporcionando melhores condições para intercâmbio da área metropolitana de Fortaleza com estados vizinhos e com as regiões Sul e Sudeste do País. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1B99 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - São Raimundo Nonato - na BR-020/PI

Descrição

Execução de serviços de terraplanagem, obras de arte correntes e especiais, obras complementares e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, no trecho rodoviário de 55 km de extensão, entre a divisa com a Bahia e São Raimundo Nonato/PI. Essas obras visam à promoção da eficiência e da efetividade nos fluxos de transporte na ligação do Centro-Oeste com o Nordeste, principalmente, na rota Brasília - Picos - Fortaleza.

1C09 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, fiscalização e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, num trecho com extensão de 321,0 km. Essas intervenções visam criar condições permanentes de trafegabilidade à rodovia, facilitar o escoamento da produção e fomentar o desenvolvimento da região e a interligação com Estados vizinhos.

1D02 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO

Descrição

Construção de ponte com 1.098 metros de comprimento por 12 metros de largura, compreendendo a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, construção de infraestrutura, superestrutura, acessos, pavimentação, sinalização e demais obras complementares, inclusive intervenções para proteção ambiental, com vista a facilitar a integração do Estado do Acre com o resto do País e substituir com economicidade, rapidez e segurança a travessia de caminhões e outros veículos rodoviários por balsas no Rio Madeira, prejudicada no verão pela redução do nível do nível de água e surgimento de bancos de areia. A ponte integra o complexo que vai dar acesso ao Pacífico por via terrestre, ligando a Região Norte aos mercados da Bolívia, Peru, equador, Venezuela e Colômbia, abrindo uma via secundária para exportações brasileiras para a Ásia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1D70 Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153/PR

Descrição

Realização de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares e implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, em um trecho de 82,4 km de extensão. A construção do referido trecho visa facilitar o escoamento da produção, reduzir custos de transporte e interligar a região com outros Estados.

1K17 Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493/RJ

Descrição

Realização de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares e implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, em um trecho de 73,0 km de extensão. Essas obras visam à redução dos custos no transporte de bens e pessoas e a promoção de mais uma alternativa de tráfego no Estado do Rio de Janeiro.

1K23 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG

Descrição

Execução de serviços de pavimentação, restauração, drenagem, sinalização, obras complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 79,0 km de extensão, com vista a proporcionar melhores condições de trafegabilidade da rodovia visando atender os principais corredores de exportação. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
1K53	Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS
	Descrição Serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras-de-arte especiais, correntes e complementares e serviços de proteção ambiental em 36,0 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas obras irão possibilitar maior fluidez e segurança no tráfego urbano saturado, com a finalidade de melhorar as condições de circulação para os usuários da região metropolitana de Porto Alegre.
2036	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal
	Descrição Realização de controle da velocidade dos veículos em rodovias federais mediante a disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos para o controle do excesso de velocidade, avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestres, com coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e dados e imagens de infrações na forma, quantidades, especificações técnicas e demais condições expressas no Edital 471/09-00 e seus anexos, no Código de Trânsito Brasileiro - CTB e legislação complementar, visando aumentar a segurança dos usuários das rodovias federais.
20VI	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste
	Descrição Restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos e dos dispositivos de drenagem; manutenção dos taludes de cortes e aterros; manutenção e execução de obras de estabilização e contenção; sinalização vertical, horizontal, suspensa e semafórica; implementação de dispositivos auxiliares de segurança e iluminação rodoviária; construção e recuperação de obras de arte correntes; recuperação de obras de arte especiais, incluindo o programa PROARTE; construção de passagens inferiores e passarelas; e outras obras e serviços complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. As obras proporcionarão condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e o aumento da segurança e conforto aos usuários.
20VJ	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste
	Descrição Restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos e dos dispositivos de drenagem; manutenção dos taludes de cortes e aterros; manutenção e execução de obras de estabilização e contenção; sinalização vertical, horizontal, suspensa e semafórica; implementação de dispositivos auxiliares de segurança e iluminação rodoviária; construção e recuperação de obras de arte correntes; recuperação de obras de arte especiais, incluindo o programa PROARTE; construção de passagens inferiores e passarelas; e outras obras e serviços complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. As obras proporcionarão condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e o aumento da segurança e conforto aos usuários.
20VK	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte
	Descrição Restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos e dos dispositivos de drenagem; manutenção dos taludes de cortes e aterros; manutenção e execução de obras de estabilização e contenção; sinalização vertical, horizontal, suspensa e semafórica; implementação de dispositivos auxiliares de segurança e iluminação rodoviária; construção e recuperação de obras de arte correntes; recuperação de obras de arte especiais, incluindo o programa PROARTE; construção de passagens inferiores e passarelas; e outras obras e serviços complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. As obras proporcionarão condições adequadas de trafegabilidade em trechos

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e o aumento da segurança e conforto aos usuários.
20VL	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste Descrição Restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos e dos dispositivos de drenagem; manutenção dos taludes de cortes e aterros; manutenção e execução de obras de estabilização e contenção; sinalização vertical, horizontal, suspensa e semafórica; implementação de dispositivos auxiliares de segurança e iluminação rodoviária; construção e recuperação de obras de arte correntes; recuperação de obras de arte especiais, incluindo o programa PROARTE; construção de passagens inferiores e passarelas; e outras obras e serviços complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. As obras proporcionarão condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e o aumento da segurança e conforto aos usuários.
20VM	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul Descrição Restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos e dos dispositivos de drenagem; manutenção dos taludes de cortes e aterros; manutenção e a execução de obras de estabilização e contenção; sinalização vertical, horizontal, suspensa e semafórica; implementação de dispositivos auxiliares de segurança e iluminação rodoviária; construção e recuperação de obras de arte correntes; recuperação de obras de arte especiais, incluindo o programa PROARTE; construção de passagens inferiores e passarelas; e outras obras e serviços complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. As obras proporcionarão condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e o aumento da segurança e conforto aos usuários.
2325	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos Descrição Prevenção da deterioração precoce das rodovias federais, causada pelo tráfego de veículos com excesso de peso, por intermédio da utilização de balanças dinâmicas automatizadas e conferência do peso por eixo e do peso bruto total dos veículos em movimento nas principais rotas de transporte de carga. Utiliza-se de banco de dados estatísticos para efeito de planejamento e pesquisa rodoviária, principalmente no que tange à busca de nova metodologia para dimensionamento do pavimento que servirá de apoio à infra-estrutura de controle, bem como para elaboração de projetos na área de Engenharia e de ligação de equipamentos de informática ao sistema de pesagem para registro automático do excesso de peso no prontuário do veículo e as demais ocorrências de irregularidade. No ato da infração, é emitida a notificação e posteriormente expedição de multa.
3766	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101/RS Descrição Construção de nova pista e restauração da pista existente para adequação da capacidade da rodovia com a execução de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares túneis, obras-de-arte especiais e preservação do meio ambiente, no trecho rodoviário com extensão de 88,5 km, com vista a contribuir para o desenvolvimento econômico e social das regiões Sudeste e Sul do Brasil, bem como promover a integração dessas regiões com os países do Mercosul, particularmente o Uruguai e a Argentina,. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
3E49	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ Descrição Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais e correntes, obras complementares e serviços diversos, em uma extensão de 3,0 km de rodovia duplicada, bem como da realização de serviços de restauração do pavimento (sub-base, base e revestimentos), dos acostamentos, da sinalização horizontal e vertical, das obras-de-arte especiais, da recuperação dos dispositivos de drenagem (bueiros, canaletas, meio fio entre outros) e de serviços de segurança no trecho existente. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A obra visa a ampliação da capacidade de tráfego do acesso rodoviário ao Porto de Itaguaí ligando a BR-101/RJ(B) à portaria do porto de Itaguaí, rodovia BR-493 no seguimento km 121,1 - km 124,1, no Estado do Rio de Janeiro.
3E50	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ Descrição Execução de obras de duplicação e restauração da pista existente, que compreende serviços de pavimentação, restauração, drenagem, sinalização, obras complementares e meio ambiente em trecho com extensão de 26 km, com objetivo de adequar os principais corredores de exportação, melhorando as condições da rodovia visando a redução do custo de transporte associados à redução do custo operacional dos veículos e ao aumento da segurança dos usuários. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	atendimento das licenças ambientais.
3E56	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101/SC
	Descrição Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras de arte especiais e correntes e obras complementares, com o objetivo de implantar trecho rodoviário com 6,3 km de extensão ligando a BR-101 ao Porto de Itajaí, criando melhores condições de acesso ao porto e evitando o tráfego de veículos de carga pelas vias urbanas do Município. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
4482	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito
	Descrição Funcionamento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI's, a cargo do DNIT, que são responsáveis pelo julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelo órgão relativo as multas de trânsito.
5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO
	Descrição Pavimentação do trecho rodoviário com 301 km de extensão, envolvendo a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, fiscalização e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho contribuirá para escoamento da produção agrícola do sul do Tocantins, do norte de Goiás, do Mato Grosso e do oeste da Bahia, para acelerar o desenvolvimento do sudeste do Tocantins e facilitar o transporte referente aos projetos de irrigação do Formoso e Javaés.
7152	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265/MG
	Descrição Pavimentação de 103 km de rodovia, compreendendo a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, fiscalização e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas obras visam proporcionar maior mobilidade ao tráfego de veículos pesados e leves.
7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR
	Descrição Promoção do escoamento da produção agropecuária, bem como interligar essa região com outros Estados. Serão executadas obras de terraplanagem, obras de arte correntes e especiais, drenagem, obras complementares, proteção ambiental, pavimentação e sinalização horizontal e vertical num trecho rodoviário de 26,0 Km entre os municípios de Cantá e Novo Paraíso, no Estado de Roraima. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7435	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE
	Descrição Construção de nova pista, restauração da pista existente, viadutos, obras de arte especiais, correntes e complementares, drenagem, pavimentação, sinalização, iluminação e preservação ambiental, no trecho de 195,0 km de extensão, situado entre as divisas com os Estados da Paraíba e Alagoas, com vista a melhorar as condições de tráfego na rodovia BR-101 no Estado de Pernambuco, por ser uma região de intensa atividade econômica com elevado índice de veículos, com cerca de 9.700 veículos/dia, sendo a rodovia de ligação com pólos industriais e por ser uma rodovia de rota turística. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7441	Construção de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Bertolínia - Eliseu Martins - na BR-135/PI
	Descrição Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares e fiscalização, numa extensão total de 140,6 km de rodovia compreendida entre os Municípios de Bertolínea, Jerumenha e Eliseu Martins, no Estado do Piauí. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho permitirá a ligação da região nordeste com o Distrito Federal, reduzindo o custo de transportes, sobretudo nos itens de consumo de combustíveis e desgaste da frota de veículos.
7474	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA
	Descrição Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização num trecho de 84,5 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho visa ampliar e melhorar os sistemas viários utilizados para integração e acesso às áreas turísticas, com vistas a alcançar o desenvolvimento sustentável do turismo do Estado da Bahia.
7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC Descrição Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes e complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, com vista possibilitar o aumento da capacidade do tráfego pela incorporação e pela duplicação de segmentos rodoviários saturados, reduzindo o custo de transporte na região, para possibilitar o intercâmbio da produção regional e transporte seguro aos usuários. Será realizada a duplicação de 62 km. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7542	Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060/DF Descrição Duplicação da pista existente e adequação da travessia urbana de Samambaia, envolvendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem e obras de arte correntes, especiais e complementares em um trecho de 31,5 Km (duplicação) e 12,4 km de adequação da travessia, entre o Distrito Federal e a divisa DF/GO, com vista a possibilitar o aumento da capacidade do tráfego na rodovia BR-060 no Distrito Federal, a melhoria de segmentos rodoviários saturados e a redução do custo de transporte de carga. Possibilitará ainda, o intercâmbio da produção regional, tendo em vista a rodovia interceptar uma região produtora agrícola com média anual de 550.000 a 2.200.000 toneladas de grãos e outros segmentos superando a média anual de 2.200.000 toneladas de grãos e fazer ligação com pólos industriais. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL Descrição Serviços de terraplenagem, obras de arte especiais, obras de arte corrente, drenagem superficial, pavimentação, sinalização, obras complementares, iluminação e preservação ambiental, num trecho com 248,4 km de extensão, situado entre as divisas com os Estados de Sergipe e Pernambuco, com vista a possibilitar o aumento da capacidade de tráfego pela incorporação de melhoramentos e duplicação de segmentos rodoviários saturados, reduzindo os custos de transporte de carga e passageiros, proporcionando melhores condições para os usuários desta rodovia com os estados vizinhos.. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7626	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN Descrição Construção de nova pista, restauração da pista existente, viadutos, obras de arte especiais, correntes e passarelas, proteção ambiental e serviços diversos, no trecho rodoviário entre o Município de Natal/RN e a Divisa com o Estado da Paraíba, com 81,4 km de extensão, com vista a melhorar as condições de tráfego na rodovia BR-101 no Estado do Rio Grande do Norte, por ser uma região de intensa atividade econômica e elevada quantidade de veículos, com cerca de 8.300 veículos/dia, reduzir o custo do transporte na região e aumentar a segurança dos usuários ao longo da rodovia, sendo a rodovia de ligação com pólos industriais e ser de rota turística. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7630	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ Descrição Ampliação da capacidade de tráfego, na rodovia BR-101 no Estado do Rio de Janeiro, pela incorporação de melhoramentos e duplicação de segmentos rodoviários saturados, reduzindo o custo de transporte, com vistas a permitir o intercâmbio da produção entre as regiões circunvizinhas e a diminuição do tempo de viagem, sendo a rodovia de ligação com pólos industriais. Serão feitos serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente e especiais, além da sinalização horizontal e vertical, e serviços diversos, visando à duplicação de 26,2 km da pista existente no trecho que compreende os Municípios de Santa Cruz e Itacurussá e mais 3 km do Acesso ao porto de Sepetiba. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO Descrição Execução de serviços de terraplanagem, obra de arte especial (incluindo ponte sobre o Rio Araguaia e Acessos), obras de arte correntes, obras complementares, sinalização horizontal e vertical e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, numa extensão de 223 km. A construção do referido trecho possibilitará descongestionar o tráfego das BR-060 e 153, melhorar a segurança, reduzir custos e tempo de deslocamento, facilitar o escoamento de produtos agropecuários, fomentar atividades turísticas e de empreendimentos minerais e ampliar a integração na região.
7E87	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364/MG Descrição Facilitação do escoamento da produção agrícola do sudoeste goiano e do Triângulo Mineiro para os portos e mercados de outras regiões do País. Serão feitos serviços de terraplanagem, obras de arte correntes, complementares, sinalização

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	horizontal e vertical, meio ambiente numa extensão de 167,2 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7E90	Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408/PE
	Descrição Execução de serviços de terraplenagem, obras de arte especiais e correntes, drenagem superficial, pavimentação, sinalização, obras complementares e preservação ambiental num trecho de 41,8 km de extensão, com vista a possibilitar o aumento da capacidade de tráfego na rodovia BR-408 no Estado de Pernambuco, pela incorporação de melhoramentos de segmentos rodoviários saturados, reduzindo o custo de transporte de cargas para possibilitar o intercâmbio da produção na região do nordeste e outras regiões do País, bem como proporcionar a diminuição do tempo de viagem, além de promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA
	Descrição Construção de 520,3 km - Div BA/SE até Canché (km 0,0 ao km 156,9), de Uauá até Barragem (km 231,0 - km 471,1) e de Nova Remanso até a Div BA/PI (km 537,0 - km 663,6). Serão executados serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte correntes, complementares, e especiais, sinalização horizontal/vertical e serviços complementares. Compreende também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, envolvendo entre outros, as ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta e o atendimento das licenças ambientais.
7G16	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG
	Descrição Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, fiscalização e preservação do meio ambiente, em trecho com extensão de 9,0 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho visa reduzir o custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e atender os principais corredores de exportação com a rodovia, em condição adequada de trafegabilidade.
7G66	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB
	Descrição Promoção da eficiência e efetividade no fluxo de transporte na BR-104/PB, cuja rodovia é de grande importância para economia do nordeste do país, mediante a execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical e meio ambiente, no segmento compreendido entre o km124,5 e o km198,8, totalizando 74,3 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7140	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO
	Descrição Execução de serviços de pavimentação asfáltica, terraplenagem, obras de artes especiais, drenagem, obras de arte corrente, obras complementares, proteção ao meio ambiente e restauração, no trecho com 305,0 km de extensão. A obra irá possibilitar a adequação dos eixos estruturantes de integração nacional Brasília-Cuiabá e Brasília-Campo Grande de grande importância para o desenvolvimento socioeconômico de Goiás e também para os estados vizinhos, tais como Acre e Rondônia, que são fundamentais para o escoamento e disseminação da produção regional. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7171	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO
	Descrição Construção de trecho rodoviário com 10 km de extensão, compreendendo a execução de obras de implantação e pavimentação, serviços de terraplanagem, obras de arte correntes e especiais, obras complementares e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas intervenções possibilitarão a integração da região, a redução dos custos de transportes e a regularidade do transporte de pessoas e bens de produção durante todo o ano.
7174	Construção de Contorno Rodoviário em Chapecó - na BR-480/SC
	Descrição Supressão do tráfego de passagem da região central de Chapecó, dando maior segurança e conforto para os deslocamentos na região, por meio da duplicação de trecho da rodovia BR-480/SC, desde o entroncamento com a rodovia BR-282/SC, até a entrada do Município, numa extensão de 7,6 km, incluindo a implantação de ruas laterais em todo segmento, além de construção de duas passagens inferiores, e uma intersecção em diferentes níveis junto a BR-282/SC. Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7184	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira em Porto Velho - na BR-319/RO

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Construção de ponte na BR-319 sobre o Rio Madeira, com extensão de 996 m, incluindo os acessos, por meio da execução de serviços de terraplenagem, pavimentação e proteção ao meio ambiente, com vista a possibilitar a travessia do Rio Madeira fazendo a ligação entre o Amazonas com o restante do país, permitindo o aumento da capacidade do tráfego na BR-319, reduzindo o custo de transportes de carga na região, dando segurança e conforto aos usuários. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7J07	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Altos - na BR-343/PI Descrição Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente, especiais e complementares, sinalização horizontal/vertical, na adequação de 17,5 km de rodovia, inclusive construção de viadutos, pontes, alargamento de pontes e viadutos, construção de vias laterais, acessos e outras intervenções necessárias a execução da obra. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A adequação visa melhorar a fluidez do tráfego e reduzir acidentes. Adequar trecho rodoviário, com aspecto estruturante e estratégico, situado na região metropolitana de Teresina, de forma a eliminar trecho crítico e disciplinar o fluxo de veículos na localidade, proporcionando fluidez no tráfego e segurança aos usuários.
7J39	Construção de Trecho Rodoviário - Uiraúna - Poço Dantas - na BR-434/PB Descrição Melhoria das condições do tráfego na região trazendo benefícios socioeconômicos para a população de toda a Região. Serão feitos serviços de terraplanagem, obras de arte correntes, complementares, e, se houver necessidade, as especiais, sinalização horizontal/vertical e meio ambiente, no trecho rodoviário com extensão de 18 km entre Uiraúna e Poço Dantas, na BR-434 no estado da Paraíba. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7K18	Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262 Descrição Construção de ponte sobre o rio Paraná com 1.350 metros de extensão em pista simples, incluindo 7,5 km de acesso, sendo 50% de cada lado dos Municípios de Três Lagoas e Castilho, possibilitando o escoamento da produção entre os Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, bem como a redução do tráfego de veículos pela estrutura da Usina Hidrelétrica de Jupia, envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR Descrição Promoção da eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos Estados do Paraná, São Paulo, Goiás e Mato Grosso. A obra consiste na construção de trecho com 186,9 km de extensão, compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7L03	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza/CE Descrição A obra consiste em duplicar e restaurar 32 km da rodovia, reforçar o pavimento asfáltico da pista atual e construir uma nova via em cimento. Além disso, haverá a duplicação do anel rodoviário da CE-040 até a BR-222, continuando no km 6,0, da BR-020, até a lagoa do Tabapuá, e a construção de 7 viadutos, 5 contornos e 1 canteiro central de aproximadamente 10 m, que possibilitará outra duplicação no futuro. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas intervenções visam melhorar o acesso à área do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, das ligações entre as rodovias federais BR-116 e BR-020, das rodovias estaduais CE-040, CE-060, CE-065, CE-348 e CE-422, e das principais áreas industriais da Região Metropolitana (Maracanaú, Pacatuba, Eusébio, Pacajus e Horizonte) com o Porto do Pecém e a região Norte do País, bem como aumentar a segurança do tráfego de veículos e reduzir o tempo de percurso pela rodovia.
7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS Descrição A obra tem como finalidade aumentar a capacidade de tráfego, com a duplicação da rodovia, no trecho sul da BR-116/RS, próximo a Porto Alegre até o acesso a Pelotas, que apresenta saturação de tráfego em razão do volume de veículos rumo a capital gaúcha, além de ser uma das rotas estratégicas do Mercosul e ligação fundamental com o Super-Porto Internacional de Rio Grande. Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais, correntes e complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, além de obras para o disciplinamento do tráfego nas travessias urbanas da rodovia que abrange 220,0 km, num trecho compreendido entre o entroncamento da BR-290 (p/Eldorado do Sul) até o acesso ao Município de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia que liga as cidades de Xambioá e São Geraldo com 1.727,4 metros de extensão, compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de acessos, obras complementares, sinalização e serviços diversos. A obra tem como finalidade interligar os Estados do Tocantins (Xambioá) e do Pará (São Geraldo), para facilitar o intercâmbio comercial e o tráfego de pessoas e cargas. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7L94	Adequação de Trecho Rodoviário - Barra do Garças - Cáceres - na BR-070/MT Descrição Adequação de 733 km de rodovia, mediante a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes, complementares e fiscalização. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e atendimento das licenças ambientais. Contempla igualmente as ações fundiárias para as devidas regularizações das áreas afetadas pelos empreendimentos. A adequação visa possibilitar o aumento da capacidade do tráfego da rodovia BR-070 no Estado do Mato Grosso, pela incorporação de melhoramentos, construção de contornos rodoviários e duplicação de segmentos rodoviários saturados, reduzir o custo de transporte na região, possibilitar o intercâmbio da produção regional e assegurar um transporte seguro e com maior fluidez.
7M32	Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426/PB Descrição Promoção da eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região por meio da execução de serviços de terraplanagem, obras de arte correntes, especiais e complementares, sinalização e proteção ambiental numa extensão de 37 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7M63	Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO Descrição Realização de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, componentes ambientais, obras de artes especiais e outros serviços numa extensão de 33,2 km da rodovia, incluindo a travessia Urbana de Porto Velho, de 11,0 km de extensão, e viadutos, com vista a proporcionar o escoamento da produção e interligar a região com outros estados. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7M65	Construção de Trecho Rodoviário - Lagoa Vermelha - Barracão - na BR-470/RS Descrição Serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, componentes ambientais, obras de artes especiais e outros serviços numa extensão de 75 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7M66	Construção de Trecho Rodoviário - Bom Jesus - Divisa RS/SC - na BR-285/RS Descrição Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, componentes ambientais, obras de artes especiais e outros serviços, numa extensão de 58,6 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho visa à promoção da eficiência e da efetividade no fluxo de transporte na BR-285 e à conexão da fronteira oeste do estado do Rio Grande do Sul, passando por regiões de alta produção agrícola e de turismo e possibilitando nova opção de ligação ao resto do País através da BR-101.
7M69	Adequação de Trecho Rodoviário - Formosa/GO - Sobradinho/DF - na BR-020 Descrição As obras desse trecho com 44 km de extensão serão executadas em dois segmentos: o primeiro, do Balão do Colorado (km 0) a Sobradinho (km 9), onde haverá serviços de restauração da pista existente, construção de vias marginais para melhorar o acesso aos condomínios, além de três viadutos. No segundo segmento, entre Planaltina (km 23) e a divisa com o Estado de Goiás (km 57), a pista será duplicada, e um outro viaduto será construído no entroncamento com a DF-100, próximo a Formosa. O que irá aumentar a capacidade de fluxo da via, para atender tanto ao tráfego de longa distância, tendo em vista que a BR-020 é o principal acesso da região Centro-Oeste do País ao Nordeste, bem como ao tráfego regional da área de influência de Brasília. Além da duplicação, o empreendimento prevê a construção de passarelas e obras complementares ao longo da rodovia. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7M71	Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES Descrição Realização de serviços de adequação, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical e construção de obras de arte especial, num trecho de 140,2 km de extensão, com vista a viabilizar uma rodovia alternativa para o corredor leste de exportação e aumentar a demanda de volume médio diário regional. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7M76	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT
	Descrição Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental e fiscalização, no trecho compreendido entre a divisa MS/MT e a divisa MT/PA, com 1.121,0 km de extensão, contemplando as travessias urbanas de Nova Mutum, Lucas do Rio Verde, Sorriso e Sinop, com vista a permitir o escoamento da produção do Estado. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7M81	Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG
	Descrição Melhoria da infra-estrutura necessária para a ligação dos municípios e o escoamento da produção. A obra consiste na construção, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, obras de arte especial, na BR-146, entre Municípios de Patos de Minas, Araxá e a divisa dos estados de Minas Gerais com São Paulo, num trecho de 620,0 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7M83	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 (Km 669,2) - Contorno Montes Claros - Trevo Mirabela (km 289,4) - na BR-135/MG
	Descrição Adequação de trecho com 300,0 km de extensão, compreendendo a realização de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, fiscalização e preservação do meio ambiente. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas intervenções visam reduzir o custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e atender os principais corredores de exportação com a rodovia em condição adequada de trafegabilidade.
7M88	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE
	Descrição Duplicação e restauração da pista existente que inclui: serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais, correntes e complementares, além de serviços de supervisão da obra e de desapropriação de propriedades inseridas na nova faixa de domínio, numa extensão de 51,4 km de rodovia duplicada, com vista a ampliar a capacidade do trecho da rodovia BR-104 no Estado de Pernambuco, de forma a descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância que provocam retenção no trânsito e melhorar as condições de movimentação de cargas do Estado. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7M91	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR
	Descrição Execução de implantação e pavimentação, serviços de terraplanagem, obras de arte correntes, especiais e complementares numa extensão de 17,6 km, com vista a garantir a regularidade do transporte de pessoas e bens de produção na rodovia durante todo o ano. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7M92	Construção de Contorno Rodoviário em Cascavel - nas BRs 163/277/467/369/PR
	Descrição Supressão do tráfego de veículos pesados do perímetro urbano da cidade de Cascavel para permitir melhores condições do tráfego e do escoamento da produção na região. Serão feitos serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 23,0 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7M95	Adequação do Anel Rodoviário de Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG
	Descrição Realização de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, fiscalização e preservação do meio ambiente, em trecho com extensão de 35,8 km, com o objetivo de adequar os principais corredores de exportação com a rodovia, em condição adequada de trafegabilidade. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7N22	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI
	Descrição Construção de 435 km envolvendo serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte correntes, complementares e especiais, sinalização horizontal/vertical, com a finalidade de facilitar o escoamento dos grãos produzidos no cerrado piauiense. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7N37	Construção de Anel Rodoviário em Ji-Paraná - na BR-364/RO

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Execução de serviços de montagem e instalação do canteiro, terraplenagem, pavimentação, execução das obras de arte correntes e especiais e sinalização na construção de Anel Rodoviário no Município de Ji-Paraná, no Trecho - Entr. BR-174 (A)(Div. MT/RO) – Div. RO/AC, Subtrecho - Entr. RO-477 (Presidente Médici) – Entr. BR-429 (B) (Ji-Paraná), Segmento - Km 337,50 – Km 351,09; Extensão: 13,59 km. Envolve ainda, a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas obras visam desviar o tráfego de cargas pesado do meio urbano, evitando conflitos ou interferências do fluxo urbano com o de tráfego comercial, promovendo a segurança e, consequentemente, impedindo a ocorrência de acidentes.
7N44	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MS (Rio Aporé) - Entroncamento BR-497 - na BR-483/MS Descrição Implantação e pavimentação da Rodovia no Município de Paranaíba na BR-483/MS visando proporcionar condições de trafegabilidade permanente e segura para os usuários da via. Serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de obras de arte especiais e corrente, serviços diversos, sinalização, drenagem, serviços complementares e serviços de proteção ambiental, segmento km 0,0 ao km 42,78, extensão: 42,78 km. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7N46	Construção de Interseção em desnível (km 154,6) em Londrina - na BR-369/PR (PUC-Interseção com a Avenida Jockey Clube) Descrição Construção de viaduto rodoviário no km 154,6, na cidade de Londrina (PUC-Interseção com a Avenida Jockey Clube), que compreende serviços de terraplanagem, construção de alças e pavimentação de vias. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A obra visa a eliminação de ponto crítico na travessia da Rodovia Federal BR-369/PR com as vias municipais.
7N81	Adequação de Travessia Urbana em Linhares - na BR-101/ES Descrição Promoção da melhoria das condições da travessia urbana do município de Linhares, trazendo o retorno para a sociedade com a melhora na fluidez do tráfego e a redução de acidentes. Serão executadas obras de implantação e pavimentação de vias laterais, e obras complementares em 6 km de extensão da rodovia, compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, desapropriações, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos, serviços diversos e fiscalização. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7N84	Construção de Anel Rodoviário em Barreiras - nas BRs 020/135/242/BA Descrição Construção do anel rodoviário com 4 km de extensão, incluindo a ponte sobre o Rio Grande (130 m extensão), compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do anel rodoviário possibilitará uma via alternativa de tráfego, de forma a retirar o fluxo de veículos de longa distância do perímetro urbano de Barreiras, principalmente o de cargas, que vem causando sérios transtornos ao tráfego urbano e a população local. Além disso, interligará as BR-020, BR-242 e BR-135.
7N85	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC Descrição Integração das regiões norte e nordeste do Rio Grande do Sul ao litoral Sul-catarinense e ao principal corredor rodoviário do Mercosul (BR-101) e aos Portos de Imbituba, Itajaí e São Francisco do Sul. A obra consiste na construção de trecho rodoviário de 20 km entre Timbé do Sul e a Divisa SC/RS, compreendendo obras de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes, obras de arte especiais e serviços complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7P68	Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA Descrição Construção de viaduto e acessos com extensão de 2,3 km, envolvendo a montagem e instalação do canteiro, execução das obras de arte correntes e especiais, terraplenagem, pavimentação e demais serviços previstos no projeto executivo. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas obras visam promover melhorias na interseção entre a BR-330/BA e BR-116/BA, por meio da realização de manobras de aceleração ou desaceleração, sem provocar conflitos ou interferências com o fluxo de tráfego direto, visando, com isso, eliminar ponto crítico, promover a segurança e, consequentemente, evitar acidentes.
7P87	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO Descrição Implantação de melhores condições de tráfego em perímetros urbanos, reduzindo com isso o número de acidentes e

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	garantindo fluidez no trânsito e segurança e conforto aos usuários das vias, mediante a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, desapropriações, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos, serviços diversos e fiscalização no trecho rodoviário com 10 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7R27	Adequação de Travessia Urbana em Candeias do Jamari - na BR-364/RO
	Descrição Implantação de melhores condições de tráfego em perímetros urbanos, reduzindo com isso o número de acidentes e garantindo fluidez no trânsito e segurança e conforto aos usuários das vias, mediante a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, desapropriações, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos, serviços diversos e fiscalização em 5.6 km de travessia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7S51	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES
	Descrição Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e especiais e obras complementares, num trecho de aproximadamente 20 km de extensão, que se inicia na BR-101/ES (km 276,8) (Via Férrea) e termina na BR-101/ES (km 245,6) (Posto Policial). Envolve também a implementação da gestão ambiental, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento de licenças ambientais. A construção do contorno visa minimizar o conflito entre os fluxos rodoviários e o tráfego tipicamente urbano da Região Metropolitana da Grande Vitória, retirando o tráfego de veículos pesados dos perímetros urbanos das cidades margeadas pela rodovia, bem como proporcionar melhores condições de segurança aos usuários e à população da cidade e diminuir o custo de transporte associado à redução do custo operacional dos veículos.
7S66	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-476 - Divisa PR/SC - na BR-153/PR
	Descrição Execução de obras para aumento da capacidade da via em 74,3 km de extensão, incluindo alterações de traçado, alargamento de plataforma e de acostamentos, construção ou recuperação de estruturas já existentes, obras de terraplenagem, melhorias de drenagem, duplicação de pistas de rolagem e restauração de pista existente, construção ou ampliação de vias laterais, implantação de faixas adicionais, pavimentação, construção, modificação ou remanejamento de interseções e acessos; incorporação, modificação, reforço ou construção de obras de arte especiais, vias marginais e passarelas, sinalização e obras complementares, com vista a reduzir a quantidade de acidentes e promover a melhoria do tráfego na região, eliminando os constantes congestionamentos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7S73	Adequação de Trecho Rodoviário - km 54,3 - km 72,1 (São José do Rio Preto) - na BR-153/SP
	Descrição Adequação do trecho rodoviário compreendendo obras para aumento da capacidade da via, incluindo alargamento de plataforma e de acostamentos, construção ou recuperação de estruturas já existentes, obras de terraplenagem, melhorias de drenagem, duplicação de pistas de rolagem e restauração de pista existente, construção ou ampliação de vias laterais, implantação de faixas adicionais, pavimentação, construção, modificação ou remanejamento de interseções e acessos; incorporação, modificação, reforço ou construção de obras de arte especiais, vias marginais e passarelas, sinalização e obras complementares. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7S75	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN
	Descrição A BR-304 é uma ligação interestadual entre o Estado do Rio Grande do Norte e Ceará e uma via estruturante na cadeia de desenvolvimento turístico dos Estados Nordesteiros, pois liga a BR-101, já duplicada, passando pelo interior do Rio Grande do Norte, à BR-116 (até a Cidade de Fortaleza). Interliga também a maior região petrolífera em terra do país (região de Mossoró) e municípios próximos, ao pólo petroquímico de Pernambuco (Suape) e Bahia (Camaçari) sendo uma das importantes via de escoamento da produção mineral (sal, petróleo e cimento), agrícola (fruticultura tropical para exportação) e de carnicultura. A obra consiste na de adequação de capacidade no trecho compreendido entre o entroncamento BR-226, em em segmento coincidente com BR-226, até o entroncamento da BR-101 (Complexo Viário Trampolim da Vitória), com 26,9 km de extensão, com a construção de catorze viadutos, duas passarelas, ciclovia, vias marginais, incluindo a obra de interseção em desnível com a BR-226/RN, que engloba a realização de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, melhoramentos, eliminação de pontos críticos, serviços diversos e desapropriação. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7S78	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Entroncamento BR-135 (Bom Jesus) - na BR-235/PI
	Descrição Construção de Trecho Rodoviário na BR-235, no Estado do Piauí, da Divisa BA/PI até o Entroncamento BR-135 (Bom Jesus), com 160 km, compreendendo serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, intervenções para preservação do meio ambiente, obras de arte especiais e obras complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas obras

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	proporcionarão condições adequadas de trafegabilidade, a redução de custo e tempo no transporte rodoviário, maior segurança aos usuários, melhoria no escoamento da produção local e regional e integração das economias dos municípios próximos a outros Estados e regiões do País.
7S88	Construção de Viaduto Rodoviário em Natal - nas BRs 101/406/RN Descrição Melhoria do acesso ao Município de São Gonçalo do Amarante e ao novo Aeroporto de Natal, por meio da construção de viaduto na interseção da BR-406 sobre a RN-160 com 2.300 m, compreendendo elaboração de estudos e projetos, serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, construção de infraestrutura, superestrutura e acessos, pavimentação, sinalização e demais obras complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7S90	Adequação de Trecho Rodoviário - São Borja - São José dos Ausentes - na BR-285/RS Descrição Adequação do trecho rodoviário compreendendo projetos e obras para aumento da capacidade da via, incluindo alterações de traçado, alargamento de plataforma e de acostamentos, construção ou recuperação de estruturas já existentes, obras de terraplenagem, melhorias de drenagem, duplicação de pistas de rolagem e restauração de pista existente, construção ou ampliação de vias laterais, implantação de faixas adicionais, pavimentação, construção, modificação ou remanejamento de interseções e acessos, incorporação, modificação, reforço ou construção de obras de arte especiais, vias marginais e passarelas, sinalização e obras complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A adequação visa desafogar o trânsito na região, reduzir o custo e o tempo de transporte, intensificar o intercâmbio da produção regional e proporcionar maior segurança e conforto aos usuários da rodovia e moradores das comunidades próximas.
7S96	Adequação de Travessia Urbana em Belo Jardim - na BR-232/PE Descrição Adequação da travessia urbana na BR-232 na cidade de Belo Jardim-PE, conforme projeto executivo de engenharia aprovado na Superintendência do DNIT em Recife. Compreende a execução de serviços de terraplanagem, drenagem, pavimentação obras de arte correntes, construção ou adaptação de vias laterais, construção de passarelas, reformulação de acessos ou trevos de interseção, obras de acabamento sinalização Horizontal e Vertical, conservação do meio ambiente. Ampliar a capacidade e melhorar a fluidez do tráfego da rodovia na passagem pela área urbana, proporcionando maior segurança a usuários e pedestres; resolver os conflitos entre o tráfego urbano e o de longa distância e possibilitar a revitalização das áreas próximas à rodovia.
7T97	Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT Descrição Execução de serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, preservação do meio ambiente, obras de arte especiais e demais obras complementares. A obra destina-se ao escoamento da produção da região que envolve os Estados de Mato Grosso, Rondônia, Acre e Amazonas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7U06	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES Descrição Implantação e pavimantação de aproximadamente 4,3 km de extensão para acesso ao Terminal Portuário de Capuaba, compreendendo serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, preservação do meio ambiente, obras de arte especiais e demais obras complementares. A obra tem como objetivo permitir o trânsito oriundo da BR com destino ao Porto, ligando as diversas vias, de forma a melhorar as condições e qualidade do transporte de cargas para o escoamento da produção interna e de recebimento de outros estados, ampliar a segurança e diminuir o custo operacional dos fretes e serviços. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7U07	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL Descrição Construção de trecho rodoviário, com extensão de 4 km, por meio da execução de serviços de remoção de rochas, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes, complementares e sinalização horizontal/vertical. A obra tem como objetivo a conclusão da ligação da BR-101/AL à BR-104/AL. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7U21	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE Descrição Construção de aproximadamente 13,5 km de extensão do Contorno de Fortaleza (Entr. CE-040) até o início da Ponte Sabiaguaba, também conhecida como ponte sobre o Rio Cocó. Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e especiais, desapropriações e ações de proteção ao meio ambiente. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A implantação e pavimentação do trecho concluirá a pavimentação da BR-020/CE, promovendo o desenvolvimento da região e adequando a rodovia aos atuais níveis

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	de serviço exigidos pela demanda de veículos.
7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR
	Descrição Execução de obras de duplicação e restauração da pista existente, que compreende serviços de pavimentação, restauração, drenagem, sinalização, obras complementares e meio ambiente em trecho com extensão de 72,5 km, com objetivo de adequar os principais corredores de exportação, melhorando as condições da rodovia visando a redução do custo de transporte associados à redução do custo operacional dos veículos e ao aumento da segurança dos usuários. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
7U25	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA
	Descrição Construção de acesso rodoviário ao Porto de Miritituba, na BR-230/PA, com extensão aproximada de 5,0 km. Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e especiais, desapropriações e ações de proteção ao meio ambiente. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A obra viabilizará um novo acesso ao Porto, melhorando a capacidade de escoamento da produção e promovendo o desenvolvimento da região.
7U27	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Pecém (CE-155) - na BR-222/CE
	Descrição Adequação de acesso rodoviário ao Porto de Pecém, na BR-222/CE, com a duplicação de aproximadamente 20,0 km de extensão. Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e especiais, eventuais desapropriações e ações de proteção ao meio ambiente. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A obra irá adequar o acesso ao porto de Pecém ao nível de serviço atualmente demandado, melhorando a capacidade de escoamento da produção e promovendo o desenvolvimento da região.
7U28	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Aratu (BA-524) - na BR-324/BA
	Descrição Duplicação de 18 km de rodovia, por meio da execução de serviços de terraplenagem, obras de arte especiais, obras de arte corrente, drenagem superficial, pavimentação, sinalização, obras complementares. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A adequação tem a finalidade de melhorar o acesso ao Porto de Aratu.
7U29	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Paranaguá (Av. Ayrton Senna) - na BR-277/PR
	Descrição Adequação de acesso rodoviário ao Município de Paranaguá, contemplando melhoria de segurança e eliminação de pontos na BR-277/PR. Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e especiais, desapropriações e ações de proteção ao meio ambiente. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A obra irá solucionar o conflito causado pelo avanço da urbanização e do aumento do tráfego de veículos pesados, reduzindo o índice de acidentes, além de melhorar o acesso ao Porto de Paranaguá, quarto maior Porto do Mundo e o maior Porto graneleiro da América Latina.
7U30	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Imbituba - na BR-101/SC
	Descrição A adequação de acesso rodoviário ao Porto de Imbituba, na BR-101/SC, com extensão de 4,8 km. O acesso prevê 6 faixas de tráfego, 3 para cada sentido, uma ciclovia e alguns trechos com vias marginais com duas faixas. Serão executados serviços de terraplenagem, obras de artes especiais, obras de artes corrente, drenagem superficial, pavimentação, sinalização, obras complementares. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A adequação tem a finalidade de melhorar o acesso ao Porto de Imbituba.
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes
00AH	Pagamento de Débitos de Obras de Infraestrutura
	Descrição Pagamento de débitos e quitação de passivos referentes às obras de conservação, restauração, recuperação, CREMA, construção, adequação, duplicação e intervenções emergenciais em rodovias federais, obras ferroviárias e hidroviárias, além do reconhecimento de dívidas de contratos encerrados.
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
14UJ	Construção da Sede da Superintendência Regional do DNIT em Salvador/BA

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Construção de edificação de concreto e alvenaria, composta de subsolo destinado à garagem, 2 elevadores, um andar térreo e 1º e 2º andares. Toda construção será dotada de infraestrutura elétrica, hidrossanitária, telecomunicações, prevenção e combate ao incêndio, pára-raios, circuito fechado de televisão - CFTV e previsão para climatização. A construção dessa edificação visa abrigar a nova Sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia.
1D48	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes Descrição Execução dos projetos de modernização do DNIT Sede e Superintendências, tais como: substituição do sistema de ar condicionado; reformas das unidades da autarquia; aquisição de sistema de arquivos deslizantes centralizado; cabeamento lógico; infraestrutura tecnológica (ambiente seguro de servidores); recursos de tecnologia da informação - TI no ambiente de trabalho; modernização da frota veicular da sede e fortalecimento institucional.
2000	Administração da Unidade Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) Descrição Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei, relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.
20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes Descrição Estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais, e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação. Tudo isso a fim de assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4349 Administração das Hidrovias

Descrição

Manutenção das operações das hidrovias e das eclusas, por meio da conservação da sinalização de margem, do balizamento flutuante, das eclusas, das barragens de navegação e dos postos fluviométricos; da realização de obras civis de aprofundamento de canais; da execução de serviços de desobstrução de canais de navegação; da atualização de croquis de navegação; e do cumprimento de exigências ambientais, contribuindo para a segurança e confiabilidade da operação desses equipamentos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários

Descrição

Manutenção e gerenciamento dos ativos ferroviários transferidos pela extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA; promoção de auditoria, supervisão e controle de sua estrutura ferroviária; e controle patrimonial e contábil dos bens operacionais vinculados aos contratos de arrendamento, dos bens não-operacionais que lhe forem transferidos e dos ativos operacionais devolvidos pelas concessionárias, na forma prevista nos contratos de arrendamento, inclusive quanto à sua destinação, conforme previsto na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

39253 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes
2000	Administração da Unidade Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) Descrição Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei, relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
	Descrição Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.
39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes
0095	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação
	Descrição Ressarcimento de valores provenientes das parcelas previstas no artigo 8º, incisos II e III do Decreto Lei nº 2.404/87, modificado pela Lei nº 10.893/04, que deixarão de ser recolhidos em razão da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM, estabelecida no art. 17, da Lei nº 9.432/97, alterado pela Lei nº 10.482/07, por meio de depósitos nas contas vinculadas das empresas de navegação da parte do AFRMM que deixará de ser recolhido em função da não-incidência do adicional sobre as mercadorias cuja origem e destino sejam portos localizados nas Regiões Norte e Nordeste, que também poderão ser compensados quando houver débitos de prestações de financiamentos dessas empresas, junto ao BNDES.
09FC	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004
	Descrição Incentivo destinado às empresas brasileiras de navegação, mediante crédito na conta vinculada, de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) do AFRMM gerado na navegação de cabotagem ou no transporte de granéis na navegação de longo curso, bem como na navegação fluvial e lacustre no transportes de granéis líquidos nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil, por embarcações construídas em estaleiro brasileiro e entregues a partir da vigência da Lei nº 10.893, de 03 de julho de 2004.
09JF	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)
	Descrição Pagamento de subvenção ao prêmio do seguro-garantia modalidade executante construtor, durante a construção de embarcações financiadas. São beneficiários da subvenção os armadores adimplentes com a União, na forma da legislação, que contratem a construção de embarcações cujo financiamento se exija o respectivo seguro-garantia, que deve ser contratado junto às sociedades seguradoras autorizadas a operar em seguros pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

41000 Ministério das Comunicações

41101 Ministério das Comunicações

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00AE Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS - Implantação da Rede Nacional de Banda Larga e Atendimento a Projetos Estratégicos do Governo

Descrição

Implementação da rede privada de comunicação da administração pública federal; prestar apoio e suporte a políticas públicas de conexão à Internet em banda larga para universidades, centros de pesquisas, escolas, hospitais, postos de atendimento, telecentros comunitários e outros pontos de interesse público; prover infraestrutura e redes de suporte a serviços de telecomunicações prestados por empresas privadas, Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades sem fins lucrativos; prestar serviço de conexão à Internet em banda larga para usuários finais, apenas e tão somente em localidades onde inexista oferta adequada daqueles serviços. A ação visa aportar recursos na Telecomunicações Brasileiras S.A. – TELEBRÁS para atendimento de demandas do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL).

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

14U7 Fomento a Conteúdos Digitais Criativos

Descrição

Execução de projetos de fomento que visem fortalecer a capacidade de produção e desenvolvimento de conteúdos digitais criativos no Brasil por parte de instituições públicas, empresas e pessoas físicas.

14WM Serviços de Telecomunicações para Grandes Eventos

Descrição

Serviços de Telecomunicações e de tecnologia da informação necessários ao atendimento dos eventos principais e auxiliares relativos à Copa do Mundo da FIFA 2014.

20ZB Apoio a Programas e Projetos de Inclusão Digital

Descrição

Identificação e apoio a iniciativas de inclusão digital para a sociedade em geral, especialmente os grupos de mais baixa renda e comunidades isoladas, rurais, remotas e excluídas, visando apoiá-los por meio de implantação de infraestrutura, formação e disponibilização conteúdos e aplicativos adequados e adaptados a cada realidade.

20ZP Democratização do Acesso aos Serviços de Comunicação

Descrição

A ação engloba a realização de estudos para subsidiar a formulação de políticas públicas para o setor bem como sistema de informação e capacitação de agentes. Abrange também a realização de estudos para a digitalização do rádio e a da TV.

20ZQ Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações

Descrição

Desenvolvimento de estudos e levantamentos sobre indicadores na área das comunicações, incluindo telecomunicações, radiodifusão e inclusão digital, por meio de parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, para aprimorar a formulação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas da área.

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

212N Implementação de Projetos de Cidades Digitais

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Estruturação de política contínua e efetiva de inclusão digital com o objetivo de aperfeiçoar os instrumentos de gestão, dotando as prefeituras de recursos humanos qualificados, de ferramentas tecnológicas e de aplicativos tributários, financeiros, de educação e de saúde que contribuam para ampliar a transparência e a participação da sociedade civil e para a constituição de uma rede digital aberta voltada para a troca de experiências e de conteúdos entre níveis de governo e entre o governo e a sociedade.
2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
12EA	Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações
	Descrição Construção das escadas para saída de emergência; Modernização do sistema de telefonia; execução de projeto elétrico no prédio sede; readequação do sistema elétrico; aquisição e modernização dos elementos de segurança (extintores, iluminação, placas e substituição dos botijões GLP); aquisição de pisos, persianas, forros e vidros para reforma da infraestrutura do Edifício Sede do Ministério das Comunicações; Modernização dos sistemas de ar condicionado; realocação de espaços visando a saída de emergência.
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
20ZC	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas às Comunicações
	Descrição Modernização da infraestrutura física e dos serviços ligados à Tecnologia da Informação - TI, com, por exemplo, a ampliação da infraestrutura de hardware, software e rede corporativa, aquisições de hardware, de softwares aplicativos diversos, de serviços de conexão externa, além da contratação de serviços terceirizados, e o desenvolvimento de sistemas e atendimento ao usuário. Tratamento adequado do acervo documental do Ministério, utilizando intervenções como a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento técnico e arquivístico da massa documental acumulada. Mapeamento e Padronização dos Processos do Ministério das Comunicações. Treinamento e capacitação dos servidores do MC. Reforma e adaptação das instalações do Edifício Sede do MC. Busca-se com isso propiciar condições para que a Gestão de Atividades Ligadas às Comunicações ocorra de modo eficiente, eficaz e tempestivo.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais,

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4641	Publicidade de Utilidade Pública Descrição A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
41201 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	
20PU	Manutenção da Infraestrutura Operacional Descrição Manutenção e modernização das unidades de atendimento próprias, tratamento, distribuição e logística, por meio de reforma ou adaptação com/sem aquisição de imóveis, móveis e utensílios, máquinas, equipamentos e realização de obras e serviços de engenharia necessários, dispondo de tecnologia apropriada e proporcionando o atendimento a todos os segmentos da sociedade. Manter a infraestrutura operacional, visando atender às necessidades da sociedade
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis Descrição Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos Descrição Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento Descrição Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	
146W	Adequação da infraestrutura de Atendimento - Correios Descrição Criação e instalação de unidades próprias de Atendimento a partir da construção de imóvel próprio ou imóvel já existente. Adequar a infraestrutura de atendimento dos Correios visando a Universalização dos Serviços Postais para atender às necessidades da sociedade
146X	Adequação da infraestrutura de Tratamento, Distribuição e Logística Descrição Criação e instalação de unidades próprias de Tratamento, Distribuição e Logística a partir da construção de imóvel próprio ou imóvel já existente.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Adequar a infraestrutura de Tratamento/Distribuição e logística, visando atender à necessidade da sociedade.

41202 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS**0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais****111G Instalação de Edifício-Sede**

Descrição

Aquisição de Sede para a Empresa, com realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica, etc. Edificação será contabilizada no imobilizado.

Adquirir imóvel para a Instalação da Sede da Empresa.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia**120F Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga**

Descrição

Para implantação da infraestrutura da Rede Nacional será necessária a aquisição de equipamentos de telecomunicações para ativação das fibras ópticas, usando tecnologia DWDM (Dense Wavelength Division Multiplexing), criação de rede de transporte em rádio digital de alta velocidade para interligação dos Pontos de Presença (POPs) aos municípios (backhaul), integração da rede aos pontos de troca de tráfego Internet (PTTs), estruturação de rede IP para prestação de serviços multimídia e estabelecimento de parcerias para massificar o acesso em banda larga. Além disso, a operação e gerenciamento será realizada por meio de Centros de Manutenções terceirizados, cabendo à equipe própria da TELEBRÁS o acompanhamento e fiscalização dos respectivos contratos

Proporcionar o acesso à Internet em banda larga aos cidadãos, instituições, Governo, entidades da sociedade civil e empresas. Expandir a cobertura do serviço, elevar a velocidade de transmissão e reduzir o preço final para o consumidor.

Para isso, o Governo Federal institui o Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), mediante o Decreto no 7.175, de 12 de maio de 2010. O principal objetivo é massificar o acesso à Internet em banda larga para os cidadãos, instituições do governo, entidades da sociedade civil e empresas. O resultado é a melhoria da infraestrutura de rede do governo, de modo a criar oportunidades, acelerar o desenvolvimento econômico e social, promover a inclusão digital, reduzir as desigualdades social e regional, promover a geração de emprego e renda, ampliar os serviços de governo eletrônico e facilitar aos cidadãos o uso dos serviços do Estado, promover a capacitação da população para o uso das tecnologias de informação e aumentar a autonomia tecnológica e a competitividade brasileiras.

O início do caminho para se alcançarem esses objetivos é a expansão da cobertura do serviço, a elevação da velocidade disponível e a redução do seu preço. Dessa forma, o Decreto também atribuiu novas atividades à TELEBRÁS, sendo esta a responsável por disponibilizar no país a infraestrutura básica de telecomunicações que possibilite a formulação de Políticas Públicas de governo eletrônico e massificação do acesso à Internet.

Essa infraestrutura constituirá uma Rede Nacional, implantada, operada e gerenciada pela TELEBRÁS, com a utilização de fibras já instaladas pelo setor elétrico e petrolífero, totalizando uma extensão de cobertura de 30.803 Km, abrangendo 4.283 municípios até 2014.

146Z Aquisição de um Satélite em Posição Orbital

Descrição

O sistema satélite será composto de um único equipamento espacial que atenderá o serviço militar e comercial, operando respectivamente na Banda X e Ka. Serão implantadas 2 (duas) estações terrenas para controle, gerenciamento e monitoramento. Os equipamentos de terra serão definidos função da demanda apresentada. A posição orbital de 75W será coordenada com a Anatel/UIT, garantindo a posição no escasso arco geostacionário.

Os objetivos da implantação do sistema satélite são: 1) atender a demanda de comunicações estratégicas do Ministério da Defesa, hoje dependente da Embratel/StarOne (empresa de capital estrangeiro); 2) atender o restante dos municípios (1.283), distantes do backbone da fibra ótica, completando assim 100% do território nacional, dentro do PNBL; 3) Atender as redes de governo, principalmente no que se refere a MC, MEC, ECT, BB, CEF, EBC, Serpro, Funasa, Ibama, Funai, Bancos e

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	demais órgãos estaduais e municipais.
147A	Implantação de Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Copa e Grandes Eventos
	Descrição A solução TIC compreende o fornecimento de infraestrutura, rede, sistemas do núcleo da rede, aplicações e suporte para assegurar que as Operações da FIFA tenham pleno sucesso na realização dos dois eventos. Para compreender os requisitos de infraestrutura, assim como a grandeza e a complexidade do projeto, faz-se necessário listar as cidades que serão sedes, locais de suporte aos eventos, como centros de bilheteria, quiosques, dentre outros e as demandas de banda para suprir os requisitos indispensáveis para transmissão de sinais HD e de dados de missão consideradas críticas. Cidades Sedes da Copa: Curitiba, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Brasília, Cuiabá, Manaus, Fortaleza, Salvador, Recife e Natal. Prover toda a infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC para o sucesso de dois eventos: a copa das confederações em 2013 e a copa mundial em 2014. A responsabilidade da Telebrás inclui o planejamento, projeto, implementação e operação de todos os elementos TIC necessários para a realização dos eventos.
41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0999	Reserva de Contingência
0200	Reserva de Contingência - Financeira
	Descrição Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia
202D	Regulação dos Serviços de Telecomunicações
	Descrição A Regulação dos Serviços de Telecomunicações tem, em linhas gerais, o propósito de promover o desenvolvimento das telecomunicações do País de modo a dotá-lo de uma moderna e eficiente infraestrutura de telecomunicações, capaz de oferecer à sociedade serviços adequados, diversificados e a preços justos, em todo o território nacional. Esses objetivos serão alcançados por meio de: - Procedimentos para a expedição de concessão, permissão ou autorização para a prestação dos serviços de telecomunicações; - Elaboração de procedimentos para fins de certificação, designação de Organismos de Certificação, habilitação de laboratórios, homologação de produtos e fixação de acordos de reconhecimento mútuo com órgãos estrangeiros visando à sustentação do processo de Certificação; - Avaliação da utilização do espectro, dos recursos de numeração, de órbita e de faixas de frequências, por meio de análises e estudos técnicos sobre as informações, demandas, novas tecnologias e serviços, visando otimizar as condições de uso e a utilização dos recursos de órbita e faixas de frequências; - Administração dos recursos de órbita, espectro e numeração, realizando procedimentos internacionais e nacionais necessários para assegurar a utilização de posições orbitais e faixas de frequências associadas por redes de satélites, bem como os recursos de numeração; - Realização de análise dos riscos à continuidade da prestação dos serviços, possíveis danos aos usuários com base na análise da gestão empresarial das prestadoras, abrangendo aspectos econômico-financeiros; - Análise, sob a ótica da competição, dos contratos entre as empresas do setor de telecomunicações ou entre estas empresas e empresas de outros setores, incluindo aqueles de interconexão e compartilhamento de infraestrutura; - Identificação, recepção e tratamento de representações por infração a ordem econômica, além de se relacionar com o CADE, quando necessário; - Identificação de potenciais conflitos e convocação de prestadoras e usuários, com o objetivo de solucionar os problemas sob análise; - Elaboração de pesquisas, estudos e análises do setor de telecomunicações com objetivo de avaliar a estrutura e dinâmica do setor; - Acompanhamento e análise, sob a ótica da ordem econômica e da regulamentação dos serviços de telecomunicações, dos atos de concentração econômica e do controle societário respectivamente, incluindo a aprovação de transferências de controle societário; - Análise e arbitragem de conflitos entre prestadoras, referentes à aplicação e interpretação da legislação vigente, inclusive em contratos de interconexão, homologando os resultados e aplicando as sanções cabíveis; - Procedimentos para elaboração, revisão e expedição de normas quanto à outorga, prestação e fruição dos serviços de telecomunicações, de direito de exploração de satélite e direito de uso de radiofrequências; - Submissão de minutas de atos normativos à Consulta Pública, para manifestação da sociedade;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

- Elaboração de estudos e pesquisas para subsidiar a elaboração de diretrizes para o desenvolvimento dos serviços de telecomunicações;
- Proposição de edição de regulamentos de condições de uso do espectro por meio de avaliações de informações, de demandas da sociedade e do poder público, do surgimento de novas tecnologias, das diretrizes da Conferência Mundial de Radiocomunicações e das metodologias para administração do Espectro.
- Elaboração e coordenação da realização de pesquisas de satisfação e opinião com o objetivo de obter informações sobre os anseios da população, sobre a qualidade de prestação dos serviços de telecomunicações e a atuação da Anatel;
- Recebimento, análise, encaminhamento, acompanhamento e resposta às solicitações: sugestões, elogios, pedidos de informações, reclamações e denúncias;
- Desenvolvimento de rede de discussão dos serviços de telecomunicações de modo a se aprimorar a base de dados, bem como sistematizar mecanismos de contribuição social no planejamento de obrigações das prestadoras.

2424 Fiscalização em Telecomunicações

Descrição

Detalhamento, definição, preparação e execução do Plano de Ação da Fiscalização. Atendimento das solicitações recebidas de outros processos, por meio de ações de fiscalização, de averiguação e de auditoria de processos das prestadoras, adotando os desdobramentos pertinentes. Objetiva-se, com isso, aferir dados e informações, bem como controlar obrigações legais e contratuais.

2117 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST
0999	Reserva de Contingência
0200	Reserva de Contingência - Financeira
	Descrição Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia
20ZE	Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações
	Descrição Disponibilização ao público-alvo, independentemente de sua localização geográfica e condição sócio-econômica, de acesso aos serviços de telefonia fixa e de redes digitais de banda larga, seja por meio da criação da infraestrutura para prestação dos serviços, onde ela não exista, seja por meio do pagamento pela prestação dos serviços. Objetiva-se, assim, promover o acesso aos serviços de acesso a redes digitais em banda larga e de telefonia àquelas pessoas ou instituições de interesse público, independentemente de sua localização geográfica e condição sócio-econômica.
41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL
0999	Reserva de Contingência
0200	Reserva de Contingência - Financeira
	Descrição Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia
20ZR	Política Produtiva e Inovação Tecnológica
	Descrição Fomento à padronização tecnológica, pesquisa aplicada que envolvam risco tecnológico relevante e capacitação de recursos humanos, visando o desenvolvimento das telecomunicações.
2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
42000	Ministério da Cultura
42101	Ministério da Cultura
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais
	Descrição Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a: I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos; II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal; III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação; IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde. As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso
12MG	Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura
	Descrição Construção e equipagem de espaço integrado que visa à qualificação do espaço público, à melhoria da qualidade de vida da população e à oferta de serviços públicos. Esses espaços integrados poderão ser compostos por: cineteatro, biblioteca, telecentro, salas multiuso, pista de skate, pista de caminhada, kit básico esportivo, equipamentos de ginástica, ginásio poliesportivo, espaço criança, bicicletário, quadra de areia, vestiário no ginásio, espaço terceira Idade, anfiteatro ar livre, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), dentre outros. A depender dos terrenos disponíveis, apenas parte desses equipamentos pode ser disponibilizada.
13E1	Implantação do Canal de Cultura
	Descrição Realização de estudos e projetos, visando à implantação, viabilidade de operação, infraestrutura, produção independente e programação regional do Canal de Cultura, estabelecido pelo Decreto nº. 5.820, de 29 de junho de 2006.
14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais
	Descrição Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.
20KH	Ações Integradas de Cultura e Educação
	Descrição Articulação, coordenação e acompanhamento do Ministério da Cultura e suas Entidades Vinculadas na construção de uma política de promoção da interface entre educação e cultura, capaz de abranger uma formação para a cidadania, o ensino da arte nas escolas de educação básica, vinculação das universidades com a promoção da cultura e da diversidade, o ensino profissionalizante no que tange à economia da cultura e a formação de público, buscando transversalidade e intersetorialidade entre estas áreas qualificando, assim, o processo cultural e educativo.. A ação envolverá : - Mapeamento e georeferenciamento das ações de educação e cultura; - Participação do Ministério da Cultura no Programa + Educação, através da criação e implementação do Programa + Cultura nas Escolas, em 10000 escolas do ensino básico; - Aprovação e efetivação de cursos técnicos referentes à área da cultura; - Criação de um Programa de Extensão Universitária com foco na capacitação e formação de professores na área de artes; - Efetivação de um instrumento de reconhecimento formal do notório saber do artista, mestre, agente cultural, garantindo a certificação e atuação dos mesmos nas instituições de ensino; - Fortalecimento da cadeia produtiva da cultura no que se refere à produção de materiais didáticos que subsidiem a ampliação do campo das artes nas escolas.
20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.
20ZG	Formulação e Gestão da Política Cultural Descrição Realização de estudos, pesquisas, projetos e atividades que contribuam para formulação, conceituação, implementação, gestão e/ou melhoria de políticas culturais.
20ZH	Preservação de Bens e Acervos Culturais Descrição Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.
20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural Descrição Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.
211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais Descrição Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura
0821	Contribuição ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro Descrição Concessão de subvenção anual ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, associação civil sem fins lucrativos com sede no Rio de Janeiro, conforme Leis nº 720, de 28 de maio de 1949; 2.956, de 17 de novembro de 1956, e 7.651, de 3 de fevereiro de 1988, para pagamento de cota contributiva anual, visando a publicação de livros e revistas, montagem e realização de cursos e exposições, aquisição de documentos e outros bens de valor histórico, aquisição e locação de equipamentos ou instrumentos necessários ao cumprimento dos objetivos estatutários da Instituição.
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.

Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

42201 Fundação Casa de Rui Barbosa

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

20ZH Preservação de Bens e Acervos Culturais

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.
202M	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural
	Descrição Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.
211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais
	Descrição Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
	Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso
14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais
	Descrição Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.
20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
	Descrição Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.
20ZH	Preservação de Bens e Acervos Culturais
	Descrição Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.
20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural
	Descrição Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.
211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais
	Descrição Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
2000	Administração da Unidade Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
42203	Fundação Cultural Palmares
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Descrição

Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

20ZH Preservação de Bens e Acervos Culturais

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

5538 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Planejamento, desenvolvimento, fomento, coordenação, monitoramento e avaliação de ações de preservação do patrimônio cultural brasileiro pactuadas, prioritariamente, por meio dos acordos de preservação do patrimônio cultural, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico. Elaboração, implementação e avaliação de inventários, estudos e planos para a preservação e a salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro (planos de socialização, planos de ação para as cidades históricas, planos de salvaguarda do patrimônio imaterial, planos de educação patrimonial, mobilidade e acessibilidade, entre outros); elaboração e execução de projetos de constituição, conservação e disponibilização de acervos de bens culturais, incluindo a aquisição de coleções, entre outros; elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo, engenharia, paisagismo, entre outros; execução de obras e serviços (manutenção, conservação, restauração, infraestrutura, requalificação urbana, novas construções, instalações e sinalização, entre outros); aquisição de bens e serviços para a manutenção e conservação de bens culturais e para a implantação e modernização de núcleos ou laboratórios de conservação e centros de referência cultural; financiamento para a recuperação de imóveis privados localizados em áreas protegidas; realização de estudos e pesquisas aplicadas à preservação do patrimônio cultural; realização de ações de educação patrimonial; realização de ações de apoio e fomento ao patrimônio cultural brasileiro incluindo-se as expressões culturais tradicionais; apoio e orientação técnica no âmbito das ações de preservação do patrimônio cultural.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
42205	Fundação Nacional de Artes
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso
20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira Descrição Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.
20ZH	Preservação de Bens e Acervos Culturais Descrição Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.
211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais Descrição Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
42206	Agência Nacional do Cinema
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso
20ZI	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001) Descrição Fomento ao setor audiovisual através de mecanismos de incentivo tais como a concessão anual de Prêmio Adicional de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Renda, lançamento de editais nacionais, de coprodução e distribuição internacionais, bilaterais e a promoção da participação de produtores, artistas e técnicos da área audiovisual em festivais internacionais.
202J	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual
	Descrição Fiscalização e regulamentação da legislação aplicável ao setor audiovisual e do recolhimento da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE), para regulação e desenvolvimento do setor.
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais
	Descrição Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a: I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos; II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal; III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação; IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde. As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	estágio;
	Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;
	Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e
	Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
4641	Publicidade de Utilidade Pública
	Descrição A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
42207	Instituto Brasileiro de Museus
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso
14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais
	Descrição Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.
20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
	Descrição Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.
20ZG	Formulação e Gestão da Política Cultural
	Descrição Realização de estudos, pesquisas, projetos e atividades que contribuam para formulação, conceituação, implementação, gestão e/ou melhoria de políticas culturais.
20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural
	Descrição Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.
211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais
	Descrição Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4641	Publicidade de Utilidade Pública
	Descrição A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
42902	Fundo Nacional de Cultura

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

0999	Reserva de Contingência
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
	Descrição Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso
005Z	Equalização de Encargos Financeiros Incidentes nas Operações de Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)
	Descrição Cobertura parcial ou integral dos encargos financeiros incidentes nas operações de crédito específicas para o setor audiovisual, visando redução dos encargos financeiros das operações de financiamento para o desenvolvimento do setor audiovisual.
006A	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual
	Descrição Aquisição, por agentes financeiros, de cotas ou ações de empresas e de direitos sobre os resultados de projetos audiovisuais, com o objetivo de disponibilizar, por meio de agentes financeiros, recursos para o setor audiovisual, mediante a participação no capital de empresas e em projetos.
12PG	Cinema da Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual
	Descrição Ampliação, diversificação e descentralização do mercado de salas de exibição cinematográfica no Brasil, por meio da implantação de complexos de exibição cinematográfica em zonas urbanas que não contam com salas de cinema em funcionamento; da aquisição, instalação e montagem de equipamentos, móveis e utensílios para complexos cinematográficos; da digitalização da projeção e da sonorização cinematográfica; da implantação de sistema de controle de bilheteria; da implantação e adaptação de mecanismos e estruturas de acessibilidade para pessoas com deficiências.
14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais
	Descrição Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.
20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
	Descrição Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.
20ZG	Formulação e Gestão da Política Cultural
	Descrição Realização de estudos, pesquisas, projetos e atividades que contribuam para formulação, conceituação, implementação, gestão e/ou melhoria de políticas culturais.
20ZH	Preservação de Bens e Acervos Culturais
	Descrição Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.
20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006
	Descrição Despesas de coordenação e manutenção das atividades que dão suporte ao desenvolvimento das ações finalísticas do FSA: custeio das despesas operacionais, de planejamento, prospecção, análise e estruturação de operações, contratação, aplicação de recursos, acompanhamento de operações contratadas, remuneração dos agentes financeiros, elaboração de editais de seleção e análises para avaliação de projetos e divulgação de resultados.
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais
	Descrição Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a: I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos; II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal; III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	de cultura, saúde e educação; IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde. As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.
8106	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual Descrição Concessão de recursos não-reembolsáveis para projetos e atividades audiovisuais específicos de acordo com as diretrizes aprovadas pelo Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, com vistas a proporcionar condições de viabilidade a projetos e atividades audiovisuais específicos para o desenvolvimento do setor audiovisual.
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura
4641	Publicidade de Utilidade Pública Descrição A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
44000	Ministério do Meio Ambiente
44101	Ministério do Meio Ambiente
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa
	Descrição Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato. Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.
0999	Reserva de Contingência
0200	Reserva de Contingência - Financeira
	Descrição Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
2012	Agricultura Familiar
6087	Projetos de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares
	Descrição Promoção de atividades produtivas sustentáveis com foco na sociobiodiversidade e em práticas agroecológicas. Articulação e capacitação de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares para o acesso a fundos socioambientais de apoio a projetos. Intercâmbio de experiências e sistematização dos resultados de práticas sustentáveis e inovadoras. Fomento a iniciativas produtivas baseadas em práticas agroecológicas e sociobiodiversas. Inserção dos produtos da sociobiodiversidade nas políticas de mercados institucionais. Estabelecimento, simplificação e adequação dos marcos regulatórios para transferência de recursos a povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares.
2018	Biodiversidade
101V	Implantação de Corredores Ecológicos
	Descrição Implementação e gerenciamento de corredores ecológicos; construção de quadros econômicos, sociais e políticos sustentáveis; fortalecimento da gestão participativa e descentralizada com planejamento, monitoramento e controle de ações para conservar a diversidade biológica; aumento da representatividade das áreas conservadas nos corredores ecológicos, por meio do estabelecimento e expansão das áreas protegidas, priorizando a conectividade entre elas; e contribuição para a proteção e uso sustentado da diversidade biológica. Objetiva-se com isso Implantar corredores ecológicos nos diferentes biomas a fim de promover a conservação e recuperação de áreas críticas e de áreas de excepcional valor paisagístico, estabelecendo a conectividade de fragmentos florestais, especialmente em regiões de mananciais, recarga de aquíferos, áreas de preservação permanente, reservas legais e entorno de UC.
20LU	Conservação de Espécies Aquáticas
	Descrição Formulação de políticas, programas, normas, diretrizes, critérios e de estudos técnicos para a conservação e monitoramento e uso sustentável de espécies aquáticas, com ênfase naquelas ameaçadas, raras ou sensíveis a determinados impactos. Objetiva-se, com isso, conservar e usar, de forma sustentável, espécies aquáticas vulneráveis e ameaçadas de extinção.
20LX	Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza
	Descrição Apoio às iniciativas de criação, planejamento, gestão e implantação de Unidades de Conservação; desenvolvimento, organização e manutenção de sistemas de informação sobre unidades de conservação; formulação de estudos, desenvolvimento de ferramentas e construção de políticas públicas para o pleno funcionamento do SNUC; articulação com órgãos gestores de unidades de conservação (federal, estaduais e municipais) para a integração do Sistema; Divulgação dos benefícios ambientais, sociais e econômicos provenientes da implantação de unidades de conservação. Objetiva-se, com isso, planejar, criar e realizar a gestão de unidades de conservação e estruturar ferramentas e políticas para efetiva implementação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
20TS	Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira Descrição Promoção da implementação das atividades e programas previstos na Convenção sobre Diversidade Biológica; implementação da Política Nacional de Biodiversidade; estabelecimento e aprimoramento de sistemas de informações sobre biodiversidade; intercâmbio de conhecimentos e tecnologias em temas selecionados e em áreas definidas como prioritárias para a gestão da biodiversidade; estabelecimento de mecanismos facilitadores do processo de intercâmbio e geração de conhecimento biotecnológico com seus potenciais usuários; estabelecimento de iniciativas nacionais para disseminar as tecnologias de domínio público úteis à gestão da biodiversidade; desenvolvimento e apoio à implantação, implementação e monitoramento de planos de ações estratégicos e políticas de preservação, conservação, recuperação e uso sustentável dos biomas brasileiros, das espécies brasileiras, dos recursos genéticos e dos ecossistemas; aprimoramento dos mecanismos de disseminação e incentivo à transferência de tecnologias em gestão da biodiversidade para a conservação e uso sustentável da biodiversidade brasileira, e para a repartição justa e equitativa dos benefícios oriundos do acesso aos recursos genéticos e aos conhecimentos tradicionais associados.
20VN	Conservação de Ecossistemas Aquáticos Descrição Identificação de áreas críticas e prioritárias para conservação dos ecossistemas aquáticos; Implementação da Convenção de Ramsar no Brasil e internalização das metas 9 (Meta 9: Até 2020, espécies exóticas invasoras e seus vetores terão sido identificadas e priorizadas, espécies prioritárias terão sido controladas ou erradicadas, e medidas de controle de vetores terão sido tomadas para impedir sua introdução e estabelecimento), 10 (Meta 10: Até 2015, as múltiplas pressões antropogênicas sobre recifes de coral, e demais ecossistemas impactadas por mudança de clima ou acidificação oceânica, terão sido minimizadas para que sua integridade e funcionamento sejam mantidos.) e 11 (Meta 11: Até 2020, pelo menos 17 por cento de áreas terrestres e de águas continentais e 10 por cento de áreas marinhas e costeiras, especialmente áreas de especial importância para biodiversidade e serviços ecossistêmicos, terão sido conservados por meio de sistemas de áreas protegidas geridas de maneira efetiva e equitativa, ecologicamente representativas e satisfatoriamente interligadas e por outras medidas espaciais de conservação, e integradas em paisagens terrestres e marinhas mais amplas) da Convenção da Diversidade Biológica; Objetiva-se, com isso, promover a conservação de ecossistemas aquáticos vulneráveis e prioritários.
20VO	Conservação, Promoção de Uso, Manejo e Biossegurança de Espécies da Fauna e Flora Descrição Diagnóstico das instituições envolvidas na conservação in situ, ex situ e on farm de recursos genéticos. Levantamento da distribuição geográfica das variedades crioulas e dos parentes silvestres, com vistas, entre outras ações, à implantação de Reservas Genéticas de espécies de interesse econômico. Promoção do uso de espécies nativas alimentícias por meio da caracterização nutricional e inclusão dessas espécies em programas institucionais do governo federal voltados à segurança alimentar e nutricional. Identificação e pesquisa de espécies nativas da flora de importância econômica. Monitoramento, controle e erradicação de espécies exóticas invasoras terrestres, relativas à fauna e flora. Monitoramento dos possíveis efeitos ao meio ambiente e à biodiversidade decorrentes do uso de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs) e seus derivados. Essas ações permitirão a integração da conservação in situ dos recursos genéticos em Unidades de Conservação (UCs), com ênfase para as variedades crioulas e os parentes silvestres das principais espécies de plantas cultivadas, o fomento ao uso sustentável de espécies nativas de valor econômico atual ou potencial por meio de programas institucionais e a ampliação da biossegurança relacionada às espécies exóticas invasoras e aos organismos geneticamente modificados (OGMs).
20VP	Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE Descrição Promoção a conservação dos ecossistemas, entendida como sua manutenção e uso sustentável; e promover a cidadania, a melhoria das condições de vida e a elevação da renda da população em situação de extrema pobreza que exerça atividades de conservação dos recursos naturais no meio rural. Realização de pagamento financeiro trimestral a famílias em situação de extrema pobreza que desenvolvem atividades de uso sustentável dos recursos naturais em: a) Unidades de Conservação de Uso Sustentável (Ucs); b) Assentamentos Ambientalmente Diferenciados de Reforma Agrária do INCRA; c) Territórios ocupados por ribeirinhos, extrativistas, populações indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais; d) além de outras áreas rurais definidas como prioritárias por ato do Poder Executivo. Manutenção das atividades executadas pelo agente operador do Bolsa Verde. Desenvolvimento e manutenção de cadastro e sistema mantidos pelo Ministério do Meio Ambiente. Custeio das atividades voltadas para monitoramento ambiental das áreas objeto do Programa; monitoramento amostral, incluindo ações de auditoria e controle; assistência técnica aos beneficiários; cadastramento de famílias; fiscalização e auditorias de bases do Cadastro de Beneficiários e de benefícios.
20VQ	Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores familiares Descrição Sustentação aos povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares para que seus territórios contribuam para o desenvolvimento sustentável. Capacitação em gestão socioambiental, conservação e uso sustentável da agrobiodiversidade. Intercâmbio de experiências. Desenvolvimento e consolidação de áreas para conservação da agrobiodiversidade. Implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNPCT, incluindo suporte à Secretaria-Executiva da Comissão Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais – CNPCT.
2022	Combustíveis
20LY	Eficiência Energética nos Principais Setores Produtivos Usuários de Lenha e Carvão Vegetal Descrição Adoção de medidas de eficiência energética e o uso sustentável da biomassa de origem florestal (lenha e carvão) em unidades industriais. Seleção de unidades produtivas industriais, inclusive familiares e/ou de pequeno ou médio porte, que

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
utilizam lenha ou carvão como fonte energética. Disseminação de linhas de fomento e financiamento.	
2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos
20VR	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas
Descrição Promoção e apoio às atividades de recuperação, conservação, preservação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais; implementação de atividades socioambientais e de revitalização ambiental: reflorestamento, recuperação de áreas de proteção permanente, recomposição da cobertura vegetal, redução dos processos erosivos, mitigação de impactos ambientais, melhoria e gestão dos recursos pesqueiros, conservação da biodiversidade, promoção da educação ambiental, mobilização e capacitação socioambiental, articulação interinstitucional e sociocultural; apoio e disseminação de técnicas agrícolas sustentáveis; apoio à atividades ecológicas em comunidades tradicionais; promoção de atividades ecoturísticas. Objetiva-se, com isso, recuperar, conservar, preservar e recompor os recursos naturais das bacias hidrográficas, visando a revitalização e o desenvolvimento sustentável destas.	
20VS	Formulação e Gerenciamento da Política Nacional de Recursos Hídricos
Descrição Aprimoramento contínuo da legislação e fortalecimento dos processos de regulamentação para implementar os instrumentos de gestão e de planejamento de recursos hídricos; estabelecimento de pactos para a definição de diretrizes e políticas públicas voltadas para a melhoria da oferta de água, em qualidade e quantidade, sob a ótica do desenvolvimento sustentável; formulação de políticas e estratégias para o apoio à estruturação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH; funcionamento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; apoio à implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos; promoção da sustentabilidade do uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, bem como da gestão compartilhada de águas fronteiriças e transfronteiriças. Objetiva-se, com isso, garantir o funcionamento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; apoiar a implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos; assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.	
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária
20VT	Zoneamento Ecológico e Econômico (ZEE)
Descrição Dotação, aos agentes públicos e privados, de informações especializadas para o planejamento, a elaboração e a implementação de ações de gestão ambiental territorial, segundo as potencialidades e limitações do território. Proposição de metodologias de elaboração e monitoramento do ZEE, em suas diferentes escalas e em articulação com outros instrumentos de gestão ambiental territorial. Elaboração do ZEE em âmbito nacional e macrorregional. Apoio institucional, técnico e financeiro às unidades da federação no planejamento, elaboração e monitoramento de suas iniciativas de ZEE. Estruturação, disponibilização e manutenção dos bancos de dados dos projetos de ZEE existentes no território nacional.	
2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios
20M4	Promoção de Modelos Produtivos Rurais Sustentáveis
Descrição Promoção do desenvolvimento e a adoção de modelos produtivos rurais sustentáveis apropriados ao manejo das propriedades. Apoio a projetos, capacitação e outras atividades de disseminação de práticas de planejamento e gestão dos recursos naturais em cadeias produtivas rurais.	
20VU	Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios
Descrição Formulação e coordenação de políticas e estratégias de combate do desmatamento entre os órgãos e entidades da União e demais entes federativos para a conservação da biodiversidade em todos os biomas brasileiros. Disseminação das boas práticas e dos conhecimentos adquiridos na execução de políticas de prevenção e controle do desmatamento. Objetiva-se, com isso, a queda contínua e consistente do desmatamento e a conservação da biodiversidade em todos os biomas brasileiros.	
8288	Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas
Descrição Formulação de políticas e normas e definição de estratégias para a implementação de programas e projetos para recuperação de áreas degradadas, incluindo o apoio ao desenvolvimento de metodologias e técnicas de recuperação e sua disponibilização para a sociedade. Prospeção de unidades com perfil para serem reconhecidas como Centros de Referência em Recuperação de Áreas Degradadas (CRADs), apoio a iniciativas de sensibilização e mobilização de partes interessadas no processo de recuperação de áreas degradadas, apoio a eventos de capacitação em recuperação de áreas degradadas, apoio a projetos de estabelecimento de modelos demonstrativos de recuperação de áreas degradadas, apoio ao desenvolvimento de modelos de gestão administrativa (arranjo institucional) e financeira (captação de recursos) de CRADs, apoio à divulgação e à institucionalização de CRADs e apoio à ampliação da cadeia produtiva de sementes e mudas de espécies nativas. Objetiva-se, com isso, promover a recuperação de áreas degradadas, com ênfase nas áreas de preservação permanente e reservas legais, proporcionando a restauração das suas funções ambientais e o uso dos recursos florestais.	

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

8308 Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação

Descrição

Promoção da conservação, manutenção e recomposição da cobertura florestal nos imóveis rurais. Apoio técnico ao processo de regularização ambiental; identificação dos imóveis rurais e de seus atributos ambientais; monitoramento e controle dos processos de recomposição dos passivos ambientais desses imóveis; capacitação em regularização ambiental e treinamento no sistema de Cadastro Ambiental Rural.

2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental

20VW Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos

Descrição

Desenvolvimento de estratégia nacional para proteção ambiental, revisão, elaboração e atualização de normas legais e desenvolvimento, operacionalização e coordenação, de sistemas de intercâmbio de informações sobre a qualidade ambiental. Elaboração de documentos sobre características do país relativas à utilização de substâncias químicas e seus poluentes versus impacto na qualidade ambiental. Mapeamento de risco e planejamento de contingência. Avaliação geral de danos e combate ao derramamento de petróleo e de substâncias e produtos químicos perigosos. Supervisionar a implementação do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos – P2R2 nos estados e municípios. Implementação dos planos de área, dos planos de emergência individual e do Sistema de Informações sobre Incidentes de Poluição por Óleo (SISNÓLEO). Desenvolvimento de estratégia de monitoramento sistemático como mecanismo de acompanhamento da qualidade ambiental e resposta a incidentes de derramamento de óleo e produtos perigosos. Mapeamento de sensibilidade ambiental e outros estudos de suporte ao planejamento de contingências ao óleo e produtos perigosos. Desenvolvimento de estratégias de comunicação e articulação entre os diversos parceiros envolvidos com a prevenção e resposta a emergências ambientais. Estabelecimento de diretrizes, objetivos e competências para o planejamento e execução de procedimentos técnicos/administrativos direcionados para a obtenção dos resultados desejados pelas Comissões Nacional e Estaduais do P2R2. Apoio a projetos de capacitação técnica à sociedade civil, aos órgãos de meio ambiente e saúde, ao IBAMA, à Defesa Civil e demais instituições afetas ao tema, nas três esferas de governo. Desenvolvimento do sistema de informação georreferenciado para cadastramento e mapeamento de acidentes e de áreas de risco. Objetiva-se com isso reduzir os riscos oferecidos por substâncias e resíduos perigosos ao meio ambiente e à integridade e bem estar das populações.

20VX Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental

Descrição

Criação de mecanismos normativos, econômicos e arranjos institucionais, como também a formação e capacitação de técnicos. Objetiva-se com isso reduzir a geração e liberação de contaminantes ambientais e promover sua gestão sustentável, bem como a viabilização da execução de projetos.

20VY Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental

Descrição

Formulação e implementação de políticas públicas de comunicação e educação ambiental e inserção destas temáticas nas demais políticas públicas de meio ambiente, em diferentes instâncias. Fortalecimento da educação ambiental no Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, bem como no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH e no Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC. Estruturação e implementação do Sistema Nacional de Educação Ambiental. Implementação e consolidação de estruturas e coletivos educadores. Promoção da interlocução entre os educadores ambientais. Gestão e disponibilização de informações educacionais. Apoio à produção da comunicação e informação para todas as mídias de modo descentralizado. Apoio à avaliação, ao aprimoramento, à reprodução e à distribuição de materiais, meios e projetos educativos. Manutenção, alimentação e criação de novos módulos do portal SIBEA. Implementação de linha editorial de publicações. Produção interativa de programação educativa em rádio e televisão e sua veiculação regular em canais públicos. Fortalecimento de fóruns e colegiados de Educação Ambiental, tais como: Órgão Gestor e Comitê Assessor da Política Nacional de Educação Ambiental e Comissões Estaduais Interinstitucionais de Educação Ambiental - CIEAs. Objetiva-se com isso contribuir com a adoção de comportamentos pró-ativos e sustentáveis, pela sociedade brasileira, face aos novos desafios da sustentabilidade global, por meio de processos de formação e acesso à informação e comunicação ambiental.

20VZ Articulação à Implementação de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Sustentável

Descrição

Formação de atores sociais para atuarem como agentes disseminadores dos princípios e estratégias da Agenda 21 Brasileira e indutores dos processos de construção de Agendas 21 Locais. Estabelecimento de sistemas de apoio as ações de formação induzidas e por demanda. Desenvolvimento de sistemas de monitoramento e avaliação do processo de formação continuada. Realização de levantamentos e estudos sobre projetos inovadores e experiências diferenciadas em formação. Desenvolvimento de metodologias que identifiquem e interpretem as demandas regionais. Definição de políticas e ações para atuar em programas prioritários do governo e da sociedade. Definição de estratégias de atendimento a programas prioritários do governo. Definição de formas de parcerias técnica, financeira e científica com atores locais. Avaliação e revisão da Agenda 21 Brasileira. Reavaliação das diretrizes para a Agenda 21 Local. Levantamento e divulgação de experiências bem sucedidas de processos de elaboração e implementação de agendas locais. Incentivo à difusão e ao intercâmbio de informações e conhecimento. Apoio à organização e à mobilização social para a responsabilidade compartilhada na tomada de decisões. Objetiva-se com isso efetivar as ações prioritárias da Agenda 21 Brasileira nas políticas públicas locais.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

8499 Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)

Descrição

Realização de operações de: apoio à adoção de práticas ambientais sustentáveis, associadas à aplicação de instrumentos legais orientados para a gestão do meio ambiente, incluindo licenciamento ambiental, monitoramento da qualidade da água e gerenciamento da zona costeira.

Estimular projetos de modernização dos sistemas estaduais de meio ambiente e de gestão integrada dos recursos naturais, de forma articulada e intersetorialmente, visando a avanços na gestão ambiental do País, resultando em melhoria efetiva da qualidade do meio ambiente.

2046 Mar, Zona Costeira e Antártida

20W0 Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira

Descrição

Promoção da construção e implementação de políticas visando a ocupação ordenada e planejada dos espaços costeiros. Instrumentalização e capacitação de estados e municípios para o gerenciamento costeiro e aplicação dos procedimentos do Projeto Orla. Avaliação das dinâmicas social, ambiental e econômica, desenvolvendo ações para o enfrentamento dos problemas identificados, incluindo aqueles relacionados com as mudanças climáticas. Estabelecimento de cenários e proposição de medidas e normas para gestão dos espaços litorâneos. Fortalecimento do pacto federativo e a multisetorialidade dentro do arranjo institucional do gerenciamento costeiro, para harmonização de diretrizes e procedimentos. Proposição de mecanismos de financiamento às instituições parceiras.

6618 Monitoramento das Mudanças Ambientais Locais e Globais Observadas na Antártica

Descrição

Monitoramento das Mudanças Ambientais Locais e Globais do ambiente Antártico, com a finalidade de garantir a sua conservação e futuro uso sustentável.

2050 Mudanças Climáticas

20M8 Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)

Descrição

Disseminação do conceito de PCS e do PPCS - tornar o Plano conhecido pela sociedade brasileira e disseminar o conceito de PCS, sensibilizar o consumidor final, o consumidor institucional e o mercado, elaborando vídeos institucionais a ser divulgados na mídia e redes sociais, realizando campanhas, material informativo principalmente sobre os eixos temáticos; Firmar parcerias com atores institucionais a fim de garantir a capilaridade dos conceitos do PCS nos setores público e privado, bem como promover a execução de projetos e estratégias acerca de PCS, em parceria com instituições e organismos internacionais, visando o desenvolvimento de capacidade técnica dos gestores e técnicos ambientais; Elaborar e implementar políticas públicas voltadas à economia verde, instrumentos econômicos, inovações tecnológicas, principalmente aquelas destinadas à PCS; Implementar estratégia de comunicação gerenciando, mantendo e desenvolvendo novas funcionalidades no Portal interativo e na Rede PPCS, bem como produzir conteúdo; Capacitar os gestores públicos sobre a elaboração de projetos básicos sustentáveis e gestão de resíduos sólidos nas obras, bem como realizar compras públicas sustentáveis, elaborando cursos presenciais e à distância e material didático; Realizar anualmente o Fórum Nacional sobre PCS, bem como eventos regionais, promovendo e fomentando o desenvolvimento de planos de PCS nos entes federados; Criar um sistema de informações de mecanismos de monitoramento e avaliação das ações e das parcerias estabelecidas no âmbito do Plano; Elaborar diagnósticos, construir cenários, realizar pesquisas de opinião, estabelecer metas e formalizar parcerias voltadas para o PPCS; Fomento e apoio técnico à elaboração e implementação de Planos Estaduais de PCS, envolvendo articulação com as Secretarias Estaduais de Meio Ambiente e visitas técnicas.

Objetiva-se com isso fomentar um vigoroso processo de ações que estimulem a adoção de padrões de produção e consumo sustentáveis (PCS), atendendo aos compromissos assumidos internacionalmente pelo Governo Brasileiro no Processo de Marrakech, e assim contribuir para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, atuando principalmente nos seis eixos prioritários do PPCS para o 1º Ciclo (2011-2014): educação para o consumo sustentável, aumento da reciclagem, compras públicas sustentáveis, construções sustentáveis, varejo sustentável, Agenda Ambiental na Administração Pública.

20W1 Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima

Descrição

Desenvolvimento e implementação de ações para enfrentamento da mudança do clima. Formulação, implementação, acompanhamento e monitoramento de Planos Setoriais no âmbito do Plano Nacional sobre Mudança do Clima. Desenvolvimento e consolidação das informações relativas às iniciativas que contribuem para redução de emissões e remoção de gases de efeito estufa. Identificação e promoção de iniciativas de interação entre a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, bem como o Protocolo de Quioto, e o Protocolo de Montreal (proteção da camada de ozônio). Proposição de estratégias nacionais para o fomento à eficiência energética, em especial nos setores residencial, da construção civil e industrial, considerando também o incremento à geração de energia por fontes renováveis, particularmente solar, eólica e de biomassa. Desenvolvimento de estudos voltados à sustentabilidade ambiental da geração de energia por fontes hídrica; solar fotovoltaica; eólica; dos oceanos e dos biocombustíveis. Promoção de capacitação. Desenvolvimento de estudos sobre incentivos financeiros à cadeia produtiva de energias ambientalmente sustentáveis.

Objetiva-se assim a redução das emissões antrópicas e fortalecimento das remoções antrópicas por sumidouros de gases de efeito estufa; implementação de medidas para promover a adaptação à mudança do clima; e consolidação do modelo de desenvolvimento de baixa intensidade em carbono.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

20W2 Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação dos Efeitos da Seca e Convivência com a Semiaridez

Descrição

Extinção de processos de desertificação e mitigar os efeitos da seca. Implementação dos planos Estaduais e Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca. Implementação dos compromissos assumidos no âmbito da Cooperação Técnica Internacional e da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação - UNCCD.

2054 Planejamento Urbano

20W3 Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas

Descrição

Apoio a estados, Distrito Federal e municípios na elaboração e implementação da Política Ambiental Urbana, apoio à criação de instâncias de gestão integrada e participativa, promoção de capacitação em gestão ambiental urbana e inserção de variáveis ambientais na política urbana.

Objetiva-se, com isso, implementar a Política Ambiental Urbana, valorizar e preservar o patrimônio ambiental em zonas efetivamente urbanizadas e periurbanas.

2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

20W4 Gestão Ambiental em Terras Indígenas

Descrição

Melhorias das perspectivas de sustentabilidade ambiental, econômica, social e cultural dos povos indígenas em suas terras e dos recursos naturais nelas existentes. Fomento de projetos que visem o uso sustentável de recursos naturais e a gestão ambiental das terras indígenas brasileiras.

2067 Resíduos Sólidos

10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Descrição

Promoção de forma progressiva da participação do Ministério do Meio Ambiente no monitoramento da "Proposta de Indicadores Ambientais para Recursos Hídricos Superficiais, Recursos Hídricos Subterrâneos, Biota e Cobertura do Solo e Plano de Monitoramento destes Indicadores, incluindo Regras de Administração, Publicidade, Acesso e Auditoria no Banco de Dados dos Indicadores". Esta proposta obteve adesão da União e das empresas rés, sendo homologada pela Justiça Federal em 29 de março de 2007.

Objetiva-se com isso subsidiar a defesa da União nos autos da Execução Provisória Nº 2000.72.04.002543-9 (Ação Civil Pública), em que a União é ré solidária com as Empresas de Mineração de carvão da região sul-catarinense. Em 05 de janeiro de 2000 uma Sentença Judicial, revisada em 18 de abril de 2006, baseada na Ação Civil Pública, referente ao Processo Nº 93.8000533-4, deferiu tutela antecipada e impôs à União e às Empresas Carboníferas a obrigação de fazer e executar o projeto de recuperação ambiental da região da Bacia Carbonífera de Santa Catarina, para os passivos arrolados na Ação Civil Pública, que compreendem o período entre os anos de 1972 a 1989.

20MG Elaboração e Implementação de Planos, Projetos, Obras e Equipamentos para a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos

Descrição

Capacitação dos recursos humanos diretamente envolvidos com resíduos sólidos; desenvolvimento de planos de coleta seletiva, estrutura, obras de galpões, sistemas de triagem e pontos de entrega voluntária; apoio aos entes federados, cooperativas e associações de catadores para a aquisição de máquinas, caminhões, esteiras, prensas e outros equipamentos necessários para a coleta seletiva e triagem de resíduos sólidos urbanos.

Aumentar a reciclagem e a reutilização dos resíduos por meio de apoio e investimentos para a implementação da coleta seletiva e a estruturação de cooperativas ou associações de catadores que prioritariamente farão a coleta seletiva dos resíduos sólidos.

20W5 Apoio a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos Industriais e Perigosos

Descrição

Atualização e complementação do inventário nacional de resíduos perigosos nos diferentes estados brasileiros; capacitação de recursos humanos diretamente envolvidos com resíduos perigosos, utilização de manuais técnicos previamente elaborados; tratamento e disposição tecnicamente adequada dos resíduos, identificando as opções locais disponíveis para o bom gerenciamento ambiental, contemplando os aspectos econômicos e de Produção Mais Limpa.

Identificar, quantificar, reduzir a geração, aumentar a reciclagem, aumentar o reaproveitamento de resíduos, garantir meios de tratamento e disposição ambientalmente adequados, para que ações de prevenção possam ser empregadas para a não geração e para a minimização do resíduo.

20W6 Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos

Descrição

Estabelecimento de estratégias e mecanismos que fomentem a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos por meio dos planos de resíduos sólidos, coleta seletiva, sistemas de logística reversa e outras ferramentas relacionadas com a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos; melhorar a condição técnica dos profissionais, da tecnologia local, das práticas de gerenciamento dos resíduos e da elaboração de Projetos e Planos de Gestão Integrada e de Sistemas de Informações para a gestão dos resíduos sólidos; produzir materiais técnicos e de divulgação; planejar e realizar eventos

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	para estimular, discutir e propor políticas públicas para implementar a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
	Elevar a capacidade técnica, administrativa e gerencial dos entes federados e dos prestadores de serviço, em relação ao tratamento e gerenciamento dos resíduos sólidos.
8274	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos
	Descrição Fomento e fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação por meio do acesso a formação, incubação e assessoria técnica; da estruturação de unidades de coleta, seleção, triagem e processamento de produtos; da infra-estrutura logística para prestação de serviços de coleta seletiva, logística reversa e de comercialização de resíduos; visando a inclusão socioeconômica de catadores/as de materiais reutilizáveis e recicláveis na Política Nacional de Resíduos Sólidos.
2069	Segurança Alimentar e Nutricional
8695	Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria
	Descrição Recuperação e instalação de sistemas de dessalinização de águas subterrâneas, captadas por meio de poços tubulares e, onde as condições o permitirem, associá-los à implantação de sistemas produtivos locais sustentáveis, que possuem como base o aproveitamento múltiplo do concentrado resultante deste processo, com base nos princípios da economia popular, solidária e sustentável, aumento de renda e segurança alimentar. Onde não for possível o aproveitamento múltiplo, esse concentrado será submetido a tratamento, de modo a não comprometer o meio ambiente. Do ponto de vista operacional, a ação está estruturada em núcleos estaduais - formados por representantes do poder público e da sociedade civil - sob coordenação dos órgãos de recursos hídricos estaduais e por núcleos locais das comunidades beneficiadas, gestores dos sistemas implantados. Ressalta-se a importância do componente capacitação na sustentabilidade da gestão local. O desenvolvimento da ação seguirá o estabelecido nos Planos Estaduais de implementação do Água Doce, construídos de forma descentralizada e participativa. Objetiva-se, com isso, coordenar, promover e disciplinar a instalação, a recuperação e a gestão de sistemas de dessalinização de água, ambiental e socialmente sustentáveis, com tratamento e aproveitamento do rejeito e gestão comunitária, visando o estabelecimento de uma política pública permanente de acesso à água de boa qualidade para consumo humano, usando essa e outras tecnologias alternativas, em especial para as populações de baixa renda residentes em localidades difusas do semi-árido brasileiro.
2076	Turismo
8990	Sustentabilidade Ambiental no Turismo
	Descrição Adoção de instrumentos de planejamento e de difusão de informações para induzir a adoção de práticas e tecnologias de gestão sustentável dos recursos naturais na cadeia produtiva do setor.
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
20W7	Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais sobre Meio Ambiente Descrição Elaboração, formatação e divulgação do material das conferências. Produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações e resultados das conferências. Apoiar a realização e a formação de comissões organizadoras, envolvendo, inclusive, os segmentos governamentais e da sociedade, públicos e privados. Objetiva-se com isso apoiar a Realização de Conferências Nacionais, Municipais e Estaduais para discutir propostas e diretrizes no âmbito da Política Nacional de Meio Ambiente
20W8	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P Descrição Promoção de estratégias para a inserção de critérios socioambientais nas atividades-meio da Administração Pública. Fortalecimento das atividades da Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P. Fomento de práticas de redução do consumo de matérias-primas, energia e água, bem como a reciclagem e o tratamento adequado dos resíduos. Fomento a programas de divulgação, formação e capacitação. Promoção da troca de experiências entre as instituições que trabalhem a A3P. Transformação dos equipamentos públicos utilizados pelo Ministério do Meio Ambiente, IBAMA e ANA em modelos para demais administrações públicas. Elaboração de planos de uso racional da água, de eficiência energética, de redução ao desperdício de bens de consumo, de redução na geração de resíduos sólidos e perigosos, de qualidade no ambiente de trabalho, de compras e contratações sustentáveis. Fomento à adoção de atitudes e procedimentos que levem ao uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos. Realização da gestão integrada de resíduos pós-consumo. Consolidar a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) como marco referencial de responsabilidade socioambiental e da gestão socioambiental sustentável das atividades administrativas e operacionais do Governo Federal em seus diversos órgãos.
20W9	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente Descrição Treinamento e capacitação dos servidores do Ministério do Meio Ambiente e suas unidades vinculadas, nas áreas meio e finalística. Modernização e manutenção da estrutura de Tecnologia da Informação do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta. Realização de pesquisas e inclusão de variáveis ambientais no sistema estatístico nacional; geração, sistematização e disseminação de informações para a sociedade e para a gestão pública; atuação de forma articulada com as entidades do Sisnama e com os institutos oficiais de pesquisa e estatística. Objetiva-se com isso promover a qualificação e a requalificação de pessoal do Ministério do Meio Ambiente e suas unidades vinculadas. Ampliar a infraestrutura de hardware e software da Administração Direta. Elaborar e apoiar a implementação de métodos de coleta de dados e sistematização e disseminação de informações e estatísticas ambientais existentes e a serem geradas, e construir indicadores que relacionem a sustentabilidade ambiental às atividades sociais e econômicas.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2B34	Gestão de Políticas de Meio Ambiente

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Desenvolvimento de capacidades governamentais e modernização do Ministério do Meio Ambiente de modo a proporcionar melhor desempenho de suas funções de Estado relacionadas com as políticas públicas integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente.

Realização de diagnósticos, estudos e pesquisas (diretamente ou indiretamente) necessários para subsidiar políticas públicas na área de meio ambiente, bem como produção, atualização permanente e monitoramento de indicadores de desempenho, produtos e resultados das políticas e programas do setor.

Formulação de políticas públicas e legislações associadas nas diversas áreas temáticas vinculadas à problemática do desenvolvimento sustentável (notadamente mudança climática, desenvolvimeto florestal, preservação da biodiversidade, gestão de recursos hídricos, educação ambiental, compras sustentáveis, padrões de produção e consumo, educação ambiental, licenciamento ambiental, gestão do patrimônio genético, energia renováveis, pesquisa ambiental e gestão de resíduos sólidos).

Estruturação de mecanismos de captação de recursos através de doações, empréstimos, parcerias e iniciativas de cooperação técnica nacionais e internacionais com a sociedade civil, o setor produtivo e organizações internacionais, bem como coordenação da implementação do processo de utilização destes recursos.

Acompanhamento do gasto público e investimento privado na área de meio ambiente, assim como a formulação e implementação de instrumentos de financiamento à política de meio ambiente e desenvolvimento sustentável, incluindo medidas de compensação ambiental, recomendações de intervenção econômica e pagamento por serviços ecossistêmicos.

Desenvolvimento de ações relacionadas ao processo decisório e ao planejamento estratégico do ministério, com a finalidade de dar maior consistência e foco à atuação do conjunto de secretarias e vinculadas, de forma associada à gestão do desempenho das iniciativas adotadas.

Monitoramento e avaliação ex-ante, em processo e ex-post de políticas, programas e projetos relacionados à política nacional de meio ambiente, bem como desenvolvimento e difusão de metodologias e processos de avaliação ambiental estratégica ou similar.

Articulação, junto aos órgãos da União, estados e municípios, do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), do Sistema Nacional de Informações de Meio Ambiente (SINIMA) e da base cartográfica geoespacial do país, do ponto de vista técnico, institucional e tecnológico, isto é, através da disponibilização de sistemas, plataformas, redes e ações associadas orientadas para esta finalidade.

Viabilização dos desdobramentos da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável Rio +20, em sintonia com os demais órgãos do governo responsáveis pela sua organização, notadamente os Ministérios das Relações Exteriores, Desenvolvimento Social, Fazenda, Casa Civil e Secretaria Geral da Presidência República.

Provisionamento de suporte e realização de iniciativas na esfera da gestão do conhecimento (documentação, eventos, conferências, campanhas, ações de comunicação) indispensável para a condução da política nacional de meio ambiente.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

7U20 Implementação de Compromissos da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (RIO + 20)

Descrição

Viabilização de compromissos nacionais e internacionais decorrentes da participação na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável Rio + 20 e implementação de políticas públicas derivadas dos temas tratados durante e/ou em razão da Conferência, buscando implementar compromissos decorrentes da participação brasileira na Conferência Rio+20, bem como políticas públicas derivadas da Conferência.

Serão aportados recursos que totalizam R\$ 24,0 milhões, distribuídos em montantes de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) para os exercícios de 2013 e 2014.

A ação visa a implementar compromissos decorrentes da participação brasileira na Conferência Rio+20, bem como políticas públicas derivadas da Conferência.

44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios
20VV	Expansão da Silvicultura com Espécies Nativas e de Sistemas Agroflorestais
	Descrição Formulação de políticas e normas e definição de estratégias para implantação de sistemas agroflorestais e de plantios florestais em bases sustentáveis. Promoção do uso múltiplo da propriedade rural, estimulando programas de fomento ao plantio de florestas de rápido crescimento. Ampliação da área de florestas plantadas, priorizando a utilização de espécies nativas, com vistas ao suprimento da demanda de matéria-prima florestal.
20WA	Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar
	Descrição Proteção ao meio ambiente, conservar os recursos naturais, melhorar a qualidade de vida da população, apoiar o uso e o manejo sustentáveis da base florestal. Fomento à pesquisa e desenvolvimento tecnológico em manejo florestal. Fomento à assistência técnica e extensão florestal. Fomento à recuperação de áreas degradadas com espécies nativas. Fomento ao aproveitamento econômico, racional e sustentável dos recursos florestais. Promoção da capacitação e qualificação profissionalizante de ensino formal e não formal e da formação de agentes multiplicadores em atividades florestais. Promoção da educação ambiental.
20WB	Pesquisa e Informações Florestais
	Descrição Produção, coleta, disponibilização, organização, armazenamento e processamento de dados, informações e conhecimento sobre as florestas e o setor florestal; gestão e aprimoramento do Sistema Nacional de Informações Florestais - SNIF para a disponibilização contínua de informações sobre os recursos florestais, a gestão dos recursos florestais, a produção florestal de bens e serviços sobre as florestas do país; gestão e atualização anual do Cadastro Nacional de Florestas Públicas; desenvolvimento e apoio de projetos de pesquisas em silvicultura, manejo florestal, espécies florestais, e produtos florestais madeireiros e não madeireiros e sua industrialização, para subsidiar as ações do Serviço Florestal Brasileiro e a sociedade como um todo.
20WC	Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais
	Descrição Ampliação da oferta de florestas públicas para concessões florestais, de forma que seja assegurado o uso sustentável dos recursos naturais, o cumprimento dos compromissos legais e contratuais e o desenvolvimento da economia florestal local. Apoio às iniciativas e desenvolvimento de estudos que subsidiem a oferta de florestas públicas para concessões florestais. Implementação das ações relativas ao planejamento, à gestão e às concessões das florestas públicas da União. Coordenação e elaboração dos estudos sócio ambientais e econômicos preliminares. Implementação de sistemas informatizados de controle da cadeia de custódia e rastreamento da produção de madeira. Promoção de um ambiente de legalidade nas áreas das concessões florestais e também em seu entorno e em áreas de florestas públicas a serem licitadas. Institucionalização de procedimentos de monitoramento das concessões florestais. Disponibilização de informações para a sociedade.
20WD	Inventário Florestal Nacional
	Descrição Quantificação e qualificação das florestas do Brasil e disponibilizar informações relevante para a formulação de políticas públicas visando ao uso, conservação e proteção. Planejamento, coleta, processamento e análise de dados biofísicos e socioambientais sobre os recursos florestais e a sua utilização por populações locais, para a produção de informações e conhecimento sobre a quantidade, qualidade e condições dos recursos florestais em suas diversas fitofisionomias e distribuição espacial. Treinamento e capacitação para a coleta de dados. Produção sistemática de resultados e indicadores sobre as florestas, incluindo aspectos como a composição florística, área com cobertura florestal, volume de madeira, estoques de biomassa e carbono, saúde e vitalidade das florestas, fragmentação florestal e uso local de produtos e serviços ambientais (florestais) por populações que usam as florestas.
8292	Expansão do Uso Sustentável dos Recursos Florestais
	Descrição Formulação de políticas e normas e definição de diretrizes técnicas para a implementação de programas e projetos, em temas relacionados com a promoção do manejo sustentável de florestas nativas para a exploração sustentável de produtos madeireiros e não madeireiros e para a valorização dos serviços ambientais prestados pelas florestas. Fomento de cadeias produtivas do setor florestal para ampliação e consolidação do uso sustentável das florestas naturais.
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
	Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2018 Biodiversidade

20WE Fiscalização dos Recursos da Biodiversidade

Descrição

Dissuasão dos potenciais infratores das normas do sistema de acesso/remessa ao Patrimônio Genético-PG e ao Conhecimento Tradicional Associado - CTA. Dissuasão dos potenciais infratores do sistema nacional de patenteamento e registro de produtos e processos oriundos da biodiversidade. Fiscalização e controle das unidades produtivas do setor pesqueiro como embarcações, pescadores, pontos de comercialização, frigoríficos, estabelecimentos comerciais, entre outros e respectivas licenças, autorizações e registros. Repressão à captura, à caça, ao comércio, e à manutenção irregulares de animais silvestres, e de importação e exportação não autorizadas de fauna silvestre. Combate à utilização de equipamentos e métodos proibidos, ao beneficiamento e comercialização do pescado de origem ilegal.

Objetiva-se, com isso, coibir o Acesso Ilegal ao Patrimônio Genético e ao Conhecimento Tradicional Associado. Coibir os ilícitos ambientais no uso dos recursos pesqueiros, de fauna silvestre, nativa e exótica. Coibir ilícitos ambientais transnacionais.

20WF Avaliação dos Estoques e do Potencial Sustentável dos Recursos Pesqueiros

Descrição

Obtenção e disponibilização de informações sobre os principais recursos pesqueiros. Realização de estudos para subsidiar a avaliação dos estoques. Dimensionamento do potencial dos estoques pesqueiros, bem como possíveis impactos aos recursos pesqueiros advindos das atividades de pesca. Monitoramento e avaliação das pescarias.

Objetiva-se garantir a conservação e a utilização sustentável dos recursos pesqueiros.

20WG Estruturação da Gestão Nacional dos Recursos Faunísticos

Descrição

Disponibilização aos Estados de sistemas informatizados de gestão dos recursos faunísticos. Elaboração, avaliação e revisão das normas para o acesso ao uso e manejo de espécies. Controle e monitoramento do uso das espécies silvestres e dos produtos e subprodutos dela derivados. Elaboração de protocolos, guias e manuais com embasamento técnico e científico. Apoio ao desenvolvimento de conhecimento que resulte em melhorias no aproveitamento zootécnico de animais silvestres em cativeiro e na natureza, bem como que contribua para a conservação das espécies. Promoção da reintrodução de espécies silvestres na natureza. Capacitação dos órgãos estaduais para a gestão dos recursos faunísticos. Concessão de autorizações para captura, coleta e manejo na necessidade de ação supletiva.

A ação objetiva fortalecer a capacidade de gestão dos recursos faunísticos dos OEMAs e promover a manutenção e aproveitamento sustentável da fauna com finalidades diversas, criando condições para a repartição justa e equitativa de benefícios, o acesso a alternativas de renda ecologicamente corretas para as populações tradicionalmente utilizadoras desses recursos e para a iniciativa privada, além de evitar o comércio clandestino de fauna silvestre.

212R Avaliação das Medidas de Ordenamento do Uso de Recursos Pesqueiros

Descrição

Avaliação, com a participação dos órgãos estaduais, da comunidade científica e da sociedade civil organizada, das medidas de ordenamento dos recursos pesqueiros; definição, em conjunto com o Ministério da Pesca e Agricultura, das melhores práticas de gestão e de áreas de manejo de pesca; proposição de regulamentações para o uso e conservação desses recursos; desenvolvimento e aperfeiçoamento de sistemas e procedimentos de comando e controle; capacitação e educação ambiental visando avaliar a eficiência e eficácia das medidas de ordenamento com vistas a propor ajustes e melhorias.

2976 Conservação e Uso Sustentável de Espécies Ameaçadas de Extinção

Descrição

Geração, adaptação, incentivo e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, socioeconômicos e ambientais, voltados para o uso sustentável, manejo e a conservação de espécies ameaçadas de extinção. Elaboração de planos de manejo florestais sustentáveis para promover a conservação e o uso sustentável das espécies nativas, com ênfase nas espécies ameaçadas de extinção e nas de importância socioeconômica. Aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção do estado do conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e nas de importância socioeconômica em suas áreas de distribuição, visando a construção de uma estratégia regional para a conservação de suas populações. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento e comercialização. Elaboração de programas de conservação das espécies arbóreas que constam nos

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	anexos da CITES e recuperação de áreas degradadas e alteradas, por meio do plantio destas espécies visando a retirada futura das mesmas dos referidos anexos. Almeja-se, assim, desenvolver e adotar medidas de sustentabilidade para as espécies da flora e da fauna ameaçadas de extinção e as espécies de importância socioeconômica.
4969	Controle, Monitoramento, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres Descrição Apoio à manutenção de Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) para controle e manutenção apropriada dos animais apreendidos ou entregues pela população. Elaboração e definição de estratégias para destinação apropriada de espécies silvestres retiradas de seu habitat; viabilização da destinação de animais oriundos de empreendimentos com supressão de vegetação ou acidentes ambientais, como os decorrentes de atividades do petróleo, industriais e agropecuários; Liberação de animais aptos a serem integrados em projetos de conservação da espécie, servir de matrizes ou reprodutores, em criadores e zoológicos; fornecimento de animais a centros de pesquisas. Elaboração, avaliação e revisão de normas sobre os procedimentos para destinação e manejo de espécies apreendidas. Articulação com setores da sociedade envolvidos na gestão, manutenção e destinação de animais. Dessa forma, objetiva-se dar condições para reintrodução de animais apreendidos em ações fiscalizatórias ou resgatados de áreas de empreendimentos com supressão de vegetação, favorecendo o seu bem estar, a sua manutenção em cativeiro de forma adequada a sua reintegração aos ambientes originais tendo como diretriz básica a conservação e a manutenção da integridade das populações nativas.
2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios
6037	Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental Descrição Revisão de procedimentos, equipamentos, informações e instrumentos para as unidades descentralizadas de fiscalização do IBAMA, disponibilizando meios necessários à execução das ações de controle e fiscalização. Identificação, consolidação, integração, atualização e disponibilização de bases de dados e informações obtidas a partir destas para otimizar e subsidiar as ações de controle e fiscalização. Expansão das ações de controle e fiscalização ambiental em aeroportos, portos, plataformas petrolíferas com suas instalações de apoio, dutos, bacias, navios, pólos industriais e locais sujeitos à possibilidade de acidentes / incidentes por derramamento de petróleo e de seus derivados. Adequação dos procedimentos, desenvolvimento de habilidades do quadro de agentes, operacionalização, controle e a fiscalização em áreas específicas e estratégicas como cadeias produtivas que utilizam recursos naturais, redes de tráfico de animais silvestres e áreas relacionadas a emergências ambientais, inclusive as que envolvem a atividade petrolífera. Fortalecer e aprimorar a estrutura de fiscalização do IBAMA, necessária à conservação dos recursos ambientais ou correção da degradação ambiental, nos termos da legislação em vigor.
6074	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas Descrição Realização de atividades de prevenção e combate aos incêndios florestais e controle de queimadas por meio inclusive da sensibilização ambiental, desenvolvimento e difusão de técnicas de manejo controlado do fogo e alternativas ao seu uso em todo território nacional; e seleção, capacitação e contratação de brigadas de prevenção e combate aos incêndios florestais para municípios críticos. Prevenir e combater os incêndios florestais e controlar as atividades de queimadas.
6307	Fiscalização de Atividades de Desmatamento Descrição Fiscalização e controle das atividades de desmatamento e da cadeia produtiva de produtos florestais. Verificação da legalidade dessas atividades, com foco principal nas áreas de Unidades de Conservação Federais, Terras Indígenas, Terras Devolutas Federais e empreendimentos licenciados pela União. Objetiva-se com isso, coibir a prática de desmatamento ilegal e uso irregular das florestas e outras formações vegetais nativas, bem como as atividades de produção, beneficiamento, transporte e comercialização ilegal de produtos florestais.
6329	Monitoramento e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Florestais Descrição Utilização de técnicas de geoprocessamento, mapeamento e identificação de áreas desmatadas através de imagens de satélite e in loco, com risco de degradação e focos de calor, auxiliando no processo de fiscalização e controle ambiental. Controlar, através do monitoramento ambiental, as atividades que geram condições para ocorrência de degradação, especialmente desmatamentos e incêndios florestais.
8294	Estruturação dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente para a Gestão Florestal Compartilhada

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Desenvolvimento de parcerias com os governos estaduais e municipais para ampliar a infraestrutura física, técnica e administrativa e aprimorar os instrumentos legais, normativos e de incentivos necessários à implementação de políticas florestais. Realização de reuniões técnicas e capacitação visando melhoria na utilização de processos e sistemas de gestão da informação, tais como o Sistema Compartilhado de Informações Ambientais - SISCOM, Sistema de Licenciamento de Atividades Florestais - LAF, Sistema de Controle do Fluxo dos Produtos Florestais - DOF e Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR. O uso desses sistemas será realizado de forma compartilhada e integrada, permitindo ao IBAMA e aos demais órgãos do SISNAMA implementar as ações relacionadas à gestão florestal e ao acesso comum às bases de dados, com transparência e acessibilidade à sociedade e aos órgãos de controle externo. Fornecimento de apoio técnico aos órgãos de meio ambiente na aplicação dos procedimentos de licenciamento de planos de manejo florestal sustentável, autorização de supressão de vegetação, reposição florestal, recuperação de áreas degradadas e alteradas e controle de transporte de produtos e subprodutos florestais, dentre outros, para viabilizar a correta aplicação dos Acordos de Cooperação Técnica para a Gestão Florestal Compartilhada.

Objetiva-se com isso, fortalecer os órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA para consolidar a gestão florestal compartilhada, por meio do desenvolvimento das estruturas físicas, técnicas e administrativas, apoio técnico e utilização de sistemas informatizados e de geoprocessamento.

8296 Autorização e Controle das Atividades Florestais

Descrição

Autorização e controle das atividades relacionadas ao acesso, exploração, industrialização, comercialização e exportação de produtos e subprodutos florestais no âmbito das competências federais, envolvendo: 1. A emissão de licenças/autorizações de supressão de vegetação; 2. Aprovação e monitoramento de Planos de Manejo Florestal Sustentável de competência federal; 3. O diagnóstico e a análise do fluxo dos produtos e subprodutos florestais visando o planejamento de políticas públicas para a gestão florestal compartilhada e a realização de vistorias e inspeções ao longo da cadeia produtiva. Desenvolvimento e implementação de estratégias que garantam a adequada aplicação da Reposição Florestal obrigatória no âmbito dos projetos autorizados pelo IBAMA e pelos estados, por meio do monitoramento da implantação de projetos de reflorestamento e pelo desenvolvimento de programas voltados aos diagnósticos de consumo integrado de indústrias do setor florestal, visando garantir o abastecimento do mercado de base florestal. Desenvolvimento e aprimoramento de processos, sistemas informatizados e métodos para o diagnóstico e o monitoramento das informações apresentadas no Ato Declaratório Ambiental e dos projetos de recuperação de áreas degradadas e alteradas, por meio de vistorias técnicas nas propriedades rurais e/ou cruzamento de informações com outras bases de dados cadastrais e informações georreferenciadas, sobretudo em cumprimento à necessidade da regularização ambiental das áreas de preservação permanente e de reserva legal.

Objetiva-se promover, no âmbito das competências federais, os mecanismos e instrumentos de autorização e controle das atividades florestais, envolvendo as cadeias de produção, incluindo o acesso, a exploração, a industrialização, a comercialização e a exportação dos produtos e subprodutos de base florestal. Aperfeiçoar as sistemáticas de controle e monitoramento, diagnosticando as ações irregulares e fomentando a utilização sustentável dos recursos florestais. Garantir o cumprimento da reposição florestal obrigatória desenvolvida no âmbito federal pelo IBAMA e coordenar as ações desenvolvidas subsidiariamente pelos estados, visando tornar efetiva a reposição de florestas pelos consumidores de produtos florestais, ampliando a base de produção de florestas plantadas e reduzindo a pressão sobre as florestas nativas remanescentes. Realizar diagnósticos integrados do consumo de produtos florestais pelas indústrias consumidoras. Apoiar a regularização, a recuperação e o uso sustentável das áreas de interesse ambiental nos imóveis rurais, sobretudo com respeito à manutenção das áreas de reserva legal e de preservação permanente.

2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental

20MM Promoção de Ações de Gestão de Riscos, Preparação e Atendimento a Emergências Ambientais

Descrição

Identificação de riscos ambientais relacionados a produtos perigosos, definição de estratégias de gestão de riscos para a prevenção de ocorrência de acidentes ambientais, incluindo vistorias preventivas em empreendimentos e atividades utilizadores de produtos nocivos ou perigosos, tais como óleo e derivados, produtos químicos, radioativos e outros. Avaliação e acompanhamento dos diversos planos de emergência para acidentes ambientais envolvendo tais produtos. Atendimento a acidentes ambientais na esfera de atuação do IBAMA e apoio aos acidentes ocorridos nas esferas estaduais e municipais. Acompanhamento de catástrofes e desastres naturais capazes de desencadear acidentes tecnológicos, com impactos no meio ambiente. Avaliação de impacto causado por acidentes ambientais, viabilizando as análises laboratoriais necessárias para comprovação de danos e o monitoramento da recuperação das áreas, bem como análises fiscais e da conformidade de produtos tais como agrotóxicos e outros que possam causar danos ao meio ambiente. Promoção de capacitação e treinamento de servidores do IBAMA e parceiros em temas de emergências ambientais. Participação de servidores do IBAMA em eventos nacionais e internacionais relacionados à temática de acidentes e emergências ambientais. Elaboração e implementação de planos nacionais de contingência para derramamentos de óleo e outras substâncias perigosas. Participação em atividades do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos - P2R2. Com isso, objetiva-se promover ações gestão de riscos, prevenção, preparação e atendimento a ocorrências de acidentes ambientais, na esfera de competência federal.

20WH Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos

Descrição

Avaliação do potencial de periculosidade e registro de agrotóxicos, preservativos de madeira, remediadores ambientais, dispersantes de óleos e graxas, licenças para circulação de veículos automotores, emissão do selo ruído, autorizações do programa silêncio e demais licenças, autorizações, controle e fiscalizações exercidos sobre substâncias, produtos e resíduos.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Criação de mecanismos que permitam ampliar o volume e melhorar a qualidade das informações ambientais contidas nos sistemas de controle vinculados ao Cadastro Técnico Federal com impactos positivos nas ações de controle e nas tomadas de decisão; ampliação da base de empreendedores cadastrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, com impactos positivos em termos de arrecadação e de informações para controle ambiental.
6124	Fiscalização de Atividades Degradoras, Poluentes e Contaminantes
	Descrição Fiscalização nos principais portos, aeroportos, pontos de fronteira alfandegados e recintos alfandegados no intuito de verificar a legalidade e o cumprimento dos princípios previstos nas legislações referentes ao comércio exterior e à área ambiental e fiscalização de áreas em que ocorram atividades potencialmente degradadoras, poluidoras e contaminantes no intuito de verificar a legalidade e o cumprimento dos princípios previstos na legislação. Atuação especial no combate à mineração ilegal em Terras da União e no controle e no monitoramento dos possíveis danos ambientais causados por derramamento / lançamento de petróleo e de seus derivados e outras substâncias nocivas ou perigosas no meio ambiente, autuando os infratores na esfera de sua competência. Objetiva-se coibir, a nível de Comércio Exterior, a exportação e importação ilegal de substâncias e resíduos perigosos controlados por Convenções e Protocolos Internacionais e as ações de degradação, poluição e contaminação que comprometem a manutenção da qualidade ambiental e das condições de vida.
6925	Licenciamento Ambiental Federal
	Descrição Execução dos procedimentos de licenciamento ambiental federal necessários à realização de vistorias aos locais e/ou trajeto de empreendimentos, audiências públicas ou reuniões públicas com as comunidades a serem afetadas pela implantação do empreendimento e reuniões técnicas com empreendedores, consultorias e interessados, Ainda são necessários a elaboração de documentos administrativos, elaboração de documentos técnicos tais como pareceres, relatórios de vistorias, notas técnicas, notas informativas, bem a realização de análises, modelagem e processamento de dados ambientais relacionadas à avaliação de impacto ambientais e análise de risco. Atender às demandas e atividades de licenciamento ambiental fedetral previstas na legislação ambiental.
8286	Educação Ambiental para Grupos em Situação de Vulnerabilidade Socioambiental
	Descrição Promoção, apoio e execução de projetos que contribuem para a educação e a gestão socioambiental no âmbito da finalidade institucional do Ibama, em consonância com a Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA, Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e seu Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002; articulação de processos formativos e de capacitação com o fim de diminuir as assimetrias sociais, cognitivas ou de qualquer natureza entre os atores envolvidos nos processos educativos de gestão socioambiental; elaboração de diretrizes, instrumentos e metodologias de educação, gestão socioambiental e mediação de conflitos. Objetiva-se apoiar a gestão socioambiental de grupos em situação de vulnerabilidade através de estratégias de educação e gestão socioambiental envolvendo gestão participativa, educação ambiental e gestão de conflitos no âmbito da finalidade institucional do Ibama.
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20W9 Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente

Descrição

Treinamento e capacitação dos servidores do Minisério do Meio Ambiente e suas unidades vinculadas, nas áreas meio e finalística. Modernização e manutenção da estrutura de Tecnologia da Informação do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta. Realização de pesquisas e inclusão de variáveis ambientais no sistema estatístico nacional; geração, sistematização e disseminação de informações para a sociedade e para a gestão pública; atuação de forma articulada com as entidades do Sisnama e com os institutos oficiais de pesquisa e estatística.

Objetiva-se com isso promover a qualificação e a requalificação de pessoal do Ministério do Meio Ambiente e suas unidades vinculadas. Ampliar a infraestrutura de hardware e software da Administração Direta. Elaborar e apoiar a implementação de métodos de coleta de dados e sistematização e disseminação de informações e estatísticas ambientais existentes e a serem geradas, e construir indicadores que relacionem a sustentabilidade ambiental às atividades sociais e econômicas.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

44205 Agência Nacional de Águas - ANA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato. Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos

00LX Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004).

Descrição

Arrecadação, controle e transferência, para as respectivas agências de águas ou entidades delegatárias dessas funções, dos recursos arrecadados de usuários de recursos hídricos cadastrados, em bacias hidrográficas de domínio da União, para execução do Plano Anual de Aplicação aprovado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica (Parlamento da Águas) e o custeio administrativo dos entes do Singreh - Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, nos limites da bacia hidrográfica, para promover a melhoria da qualidade e da quantidade de água no âmbito das bacias hidrográficas.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

12DS Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas

Descrição

Construção de prédio anexo ao Bloco M, onde está instalada a administração central da Agência Nacional de Águas. O novo prédio será construído em terreno de propriedade do Ministério da Ciência e Tecnologia, no Setor Policial Sul, em Brasília - DF. Com área total de 4.760 m², dispostos em dois pavimentos, a construção visa à ampliação e adequação das instalações da ANA, para abrigar seu corpo de servidores e a implantação de dispositivos e equipamentos de segurança para toda a organização.

Objetiva-se, com isso, ampliar a área predial da Agência Nacional de Águas para instalação de corpo de servidores aprovado em concurso público e remanejamento de parte do quadro de pessoal ativo da Agência, hoje instalado em prédios de outros órgãos, assegurando condições adequadas para a integração entre os servidores e o desenvolvimento organizacional, proporcionando boas condições de trabalho para propiciar agilidade e qualidade aos processos desenvolvidos.

20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Descrição

Elaboração de planos e estudos, enquadramento de corpos d'água, diagnósticos e prognósticos sobre recursos hídricos; capacitação de recursos humanos e conscientização da sociedade civil para gestão de recursos hídricos; apoio à criação e estruturação dos entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, cadastramento e fiscalização de usuários de recursos hídricos, regulação dos serviços de adução de água e da segurança de barragens; emissão de outorga de direito de uso de recursos hídricos; estabelecimento de normas voltadas à segurança de barragens; promoção da gestão integrada das águas superficiais e subterrâneas; operação e modernização da rede hidrometeorológica nacional; prevenção de eventos hidrológicos críticos; apoio a iniciativas, eventos e práticas voltadas para a conservação de recursos hídricos; coordenação e gerenciamento do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH; disponibilização de informações sobre recursos hídricos; apoio aos estados para estruturação de seus órgãos gestores de recursos hídricos.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20W8 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

Descrição

Promoção de estratégias para a inserção de critérios socioambientais nas atividades-meio da Administração Pública. Fortalecimento das atividades da Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P. Fomento de práticas de redução do consumo de matérias-primas, energia e água, bem como a reciclagem e o tratamento adequado dos resíduos. Fomento a programas de divulgação, formação e capacitação. Promoção da troca de experiências entre as instituições que trabalham a A3P. Transformação dos equipamentos públicos utilizados pelo Ministério do Meio Ambiente, IBAMA e ANA em modelos para demais administrações públicas. Elaboração de planos de uso racional da água, de eficiência energética, de redução ao desperdício de bens de consumo, de redução na geração de resíduos sólidos e perigosos, de qualidade no ambiente de trabalho, de compras e contratações sustentáveis. Fomento à adoção de atitudes e

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	procedimentos que levem ao uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos. Realização da gestão integrada de resíduos pós-consumo. Consolidar a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) como marco referencial de responsabilidade socioambiental e da gestão socioambiental sustentável das atividades administrativas e operacionais do Governo Federal em seus diversos órgãos.
20WJ	Modernização da Gestão dos Recursos Hídricos Descrição - Construção de prédio administrativo, anexo ao Bloco M, onde está instalada a administração central da Agência Nacional de Águas. O novo prédio será construído em terreno de propriedade do Ministério da Ciência e Tecnologia, no Setor Policial Sul, em Brasília - DF. Com área total de 4.760 m², dispostos em dois pavimentos, a construção visa à ampliação e adequação das instalações da ANA, para abrigar seu corpo de servidores aprovado em concurso público e remanejamento de parte do quadro de pessoal ativo da Agência, hoje instalado em prédios de outros órgãos, e a implantação de dispositivos e equipamentos de segurança para toda a organização. - Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Objetiva-se, com isso, assegurar condições adequadas para a integração entre os servidores e o desenvolvimento organizacional, proporcionando boas condições de trabalho para gerar agilidade e qualidade aos processos desenvolvidos.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2018	Biodiversidade
20WK	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira Descrição Avaliação do risco de extinção e do estado de conservação da flora; elaboração e monitoramento de planos de ação para conservação das espécies ameaçadas. Coleta, preparo e montagem de amostras oriundas da natureza para inclusão nas coleções nacionais de referência; registro em banco de dados informatizado dos atributos da amostra; manutenção de intercâmbio científico com outras instituições congêneres e intercâmbio de propágulos vegetais; dinamização e ordenação do acervo; disponibilização de informações e no caso do herbário imagens das amostras para consulta na internet; participação em redes de coleções científicas nacionais e internacionais. Busca-se mitigar a perda da biodiversidade vegetal; garantir a integridade, a expansão e o acesso às coleções biológicas de referência da biodiversidade vegetal brasileira; produzir avanço do conhecimento sobre a riqueza e a diversidade da flora brasileira.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

20WL Proteção e ampliação de coleções vivas em jardins botânicos

Descrição

Intercâmbio de espécimes e coletas botânicas em áreas silvestres; melhora dos hortos e viveiros; promoção da introdução de novos espécimes na coleção viva, em conformidade com as diretrizes nacionais e globais; manutenção dos espécimes que compõem as coleções vivas; manutenção de uma agenda conjunta com os jardins botânicos registrados no Sistema Nacional de Registro de Jardins. Busca-se conservar a biodiversidade vegetal "ex situ", em consonância com as diretrizes da política do MMA e a estratégia global para conservação da flora, para promover o conhecimento da diversidade florística.

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

201W Preservação e Difusão do Acervo Museológico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Descrição

Incorporação do conhecimento gerado sobre a Biodiversidade e afins, com foco na valorização do patrimônio ambiental e cultural do país em prol da sociedade; dinamização das atividades do museu para atrair diferentes públicos; conservação e preservação do acervo do Museu.

Objetiva-se, com isso, tornar acessível ao grande público, no Museu do Meio Ambiente, um acervo de importância fundamental, promovendo a disseminação, divulgação e popularização do conhecimento sobre Meio Ambiente, numa perspectiva sistêmica, voltada para o desenvolvimento sustentável.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4909 Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente

Descrição

Formação e capacitação de recursos humanos para atuarem nos campos da botânica, ecologia, educação ambiental e gestão da biodiversidade.

2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental

2972 Educação para Conservação da Biodiversidade

Descrição

Desenvolvimento de projetos e estratégias para a formação de multiplicadores em educação ambiental, extensão, pesquisas, produção e divulgação técnico-científica e educação para gestão ambiental, com execução da ação voltada aos vários públicos.

Com isso, objetiva-se educar para a conservação da biodiversidade e a sustentabilidade ambiental.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
20W8	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P Descrição Promoção de estratégias para a inserção de critérios socioambientais nas atividades-meio da Administração Pública. Fortalecimento das atividades da Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P. Fomento de práticas de redução do consumo de matérias-primas, energia e água, bem como a reciclagem e o tratamento adequado dos resíduos. Fomento a programas de divulgação, formação e capacitação. Promoção da troca de experiências entre as instituições que trabalhem a A3P. Transformação dos equipamentos públicos utilizados pelo Ministério do Meio Ambiente, IBAMA e ANA em modelos para demais administrações públicas. Elaboração de planos de uso racional da água, de eficiência energética, de redução ao desperdício de bens de consumo, de redução na geração de resíduos sólidos e perigosos, de qualidade no ambiente de trabalho, de compras e contratações sustentáveis. Fomento à adoção de atitudes e procedimentos que levem ao uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos. Realização da gestão integrada de resíduos pós-consumo. Consolidar a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) como marco referencial de responsabilidade socioambiental e da gestão socioambiental sustentável das atividades administrativas e operacionais do Governo Federal em seus diversos órgãos.
20W9	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente Descrição Treinamento e capacitação dos servidores do Ministério do Meio Ambiente e suas unidades vinculadas, nas áreas meio e finalística. Modernização e manutenção da estrutura de Tecnologia da Informação do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta. Realização de pesquisas e inclusão de variáveis ambientais no sistema estatístico nacional; geração, sistematização e disseminação de informações para a sociedade e para a gestão pública; atuação de forma articulada com as entidades do Sisnama e com os institutos oficiais de pesquisa e estatística. Objetiva-se com isso promover a qualificação e a requalificação de pessoal do Ministério do Meio Ambiente e suas unidades vinculadas. Ampliar a infraestrutura de hardware e software da Administração Direta. Elaborar e apoiar a implementação de métodos de coleta de dados e sistematização e disseminação de informações e estatísticas ambientais existentes e a serem geradas, e construir indicadores que relacionem a sustentabilidade ambiental às atividades sociais e econômicas.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2018 Biodiversidade

20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Descrição

Implementação de infraestrutura e serviços necessários às Unidades de Conservação Federais. Estruturação e implementação de sistemas de informações para assegurar a integração dos dados e a disponibilização das informações. Consolidação da gestão estratégica e a gestão por processos orientada para resultados. Conservação e promoção das práticas e conhecimentos tradicionais associados ao uso sustentável da biodiversidade. Envolvimento da sociedade na conservação da biodiversidade e promoção da educação ambiental. Promoção da garantia de território e do desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais. Promoção do manejo florestal comunitário sustentável de produtos madeireiros pelas Comunidades Tradicionais nas Unidades de Conservação - UC's. Identificação e cadastramento de famílias moradoras, beneficiárias, usuárias e ocupantes das Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de capacidades para manejar os recursos naturais. Apoio à consolidação territorial, proteção, manejo e pesquisa nas UCs. Elaboração de instrumentos de planejamento, capacitação, promoção da visitação pública, educação ambiental e pesquisa científica. Produção de materiais e meios de orientação às unidades descentralizadas do ICMBio, às organizações comunitárias e às famílias das Unidades de Conservação. Apoio das ações que visem o desenvolvimento de práticas econômicas sustentáveis no interior e no entorno das unidades. Análise, autorização, vistoria e monitoramento de planos de manejo florestal madeireiros comunitários em Unidade de Conservação de Uso Sustentável. Desenvolvimento de mecanismos para uso das UCs com ênfase na geração de serviços e negócios ampliando a quantidade e a qualidade dos bens e serviços ofertados pelas Unidades de Conservação Federais. Aumento da representatividade e conectividade dos biomas protegidos em UCs, aprimorando procedimentos de criação de UCs. Promoção de instrumentos de gestão às UCs. Organização e divulgação de informações.

Objetiva-se, com isso, disponibilizar à sociedade o uso público, a visitação, bens e serviços ambientais e promover o desenvolvimento socioambiental dos povos e comunidades tradicionais, de forma a garantir que os objetivos previstos para as UCs sejam alcançados.

20WN Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e Patrimônio Espeleológico

Descrição

Avaliação periódica do estado de conservação das espécies brasileiras de fauna. Elaboração e implementação de planos de ação. Desenvolvimento de cenários de risco a perda de biodiversidade. Geração e difusão de conhecimento científico aplicado: ao manejo, uso e proteção da biodiversidade e dos recursos naturais; conservação de espécies e do patrimônio espeleológico; Gestão de unidades de conservação. Fomento e apoio a projetos de pesquisa e monitoramento. Autorização para projetos de pesquisa em unidades de conservação federais e coleta de material biológico com finalidade científica. Sistematização e divulgação dos resultados dos projetos. Elaboração, avaliação e revisão das normas e procedimentos para o acesso e manejo de espécies. Manutenção, revisão e atualização de base de informações sobre espécies. Desenvolvimento e implementação de sistemas informatizados sobre a sociobiodiversidade brasileira. Realização de pesquisas, monitoramento e proteção das espécies ameaçadas, manutenção dos Centros de Pesquisas e conservação.

Objetiva-se, com isso, reverter os fatores que ameaçam as espécies de extinção, proteger o patrimônio espeleológico e a biodiversidade brasileira e aprimorar o seu manejo.

20WO Fiscalização Ambiental em Unidades de Conservação

Descrição

Monitoramento, vigilância e fiscalização em Unidades de Conservação Federais e seu entorno, com foco em áreas prioritárias de ocorrência de ilícitos ambientais identificadas nos Planos de Proteção elaborados pelas UCs.

Objetiva-se com isso, eliminar ou minimizar os efeitos causados pelos ilícitos ambientais relativos ao desmatamento ilegal, extração de produtos madeireiros e não madeireiros, caça, pesca ilegal, degradação e poluição ambiental, no âmbito das Unidades de Conservação.

6381 Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais

Descrição

Pagamento das indenizações de propriedades ou posses; Levantamento fundiário, vistoria e avaliação de imóveis rurais. Demarcação e sinalização do perímetro das UC's. Desapropriação de imóveis ou da indenização de benfeitorias sob regime de posses de boa fé, por via administrativa ou judiciais, ultimando com a transferência das terras privadas ou posses ao ICMBio. Desoneração de reserva legal. Identificação dos imóveis e transferência da gestão para o ICMBio mediante Concessão de Direito Real de Uso ou outro instrumento legal. Realizar a compra direta.

Objetiva-se com isso, regularizar a situação fundiária das Unidades de Conservação Federais de domínio público; Consolidar

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

o território dessas Unidades.

2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios

20MY Prevenção e Combate a Incêndios Florestais em Unidades de Conservação Federais

Descrição

Descrição: Capacitação e contratação de brigadas de incêndios; Aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual e material de combate; Estruturação das bases operativas; Monitoramento dos focos de calor e de área atingida por incêndio; Execução de ações de alternativas ao uso do fogo e de prevenção e combate a incêndios florestais. Objetiva-se com isso, reduzir a área queimada e os impactos ambientais causados por incêndios florestais em Unidades de Conservação Federais. Reabilitar as áreas afetadas.

2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental

20N0 Concessão de Autorização para Demandas de Licenciamento Ambiental que afetam Unidades de Conservação Federais e suas zonas de amortecimento

Descrição

Implementação de infraestrutura e capacidade necessárias para a atividade permanente de processamento das solicitações de avaliação de impactos para autorização para licenciamento ambiental. Revisão e elaboração das instruções normativas e marcos legais que envolvem o processo administrativo das autorizações para o licenciamento. Realização de vistorias e análises, elaboração de pareceres técnicos e manifestações. Orientação às coordenações regionais e unidades de conservação. Decisão de autorização para os processos de nível federal.

Objetiva-se com isso, agilizar e qualificar os processos de licenciamento ambiental que afetem Unidades de Conservação Federais.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20W9 Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente

Descrição

Treinamento e capacitação dos servidores do Ministério do Meio Ambiente e suas unidades vinculadas, nas áreas meio e finalística. Modernização e manutenção da estrutura de Tecnologia da Informação do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta. Realização de pesquisas e inclusão de variáveis ambientais no sistema estatístico nacional; geração, sistematização e disseminação de informações para a sociedade e para a gestão pública; atuação de forma articulada com as entidades do Sisnama e com os institutos oficiais de pesquisa e estatística.

Objetiva-se com isso promover a qualificação e a requalificação de pessoal do Ministério do Meio Ambiente e suas unidades vinculadas. Ampliar a infraestrutura de hardware e software da Administração Direta. Elaborar e apoiar a implementação de métodos de coleta de dados e sistematização e disseminação de informações e estatísticas ambientais existentes e a serem geradas, e construir indicadores que relacionem a sustentabilidade ambiental às atividades sociais e econômicas.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA
0999	Reserva de Contingência
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
	Descrição Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
2018	Biodiversidade
20N1	Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade
	Descrição Fomento a projetos que visem a conservação e o manejo sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais em todos os biomas brasileiros. Implementação de alternativas de produção sustentável. Elaboração e implementação de planos de manejo de Unidades de Conservação. Fortalecimento da gestão de Unidades de Conservação. Conservação e preservação da fauna e flora ameaçadas de extinção. Conservação e o manejo dos recursos pesqueiros. Apoio ao manejo da agro e sociobiodiversidade. Prevenção a incêndios em vegetação nativa. Combate à desertificação. Combate ao desmatamento. Com isso, objetiva-se, promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade.
2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental
20M6	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável
	Descrição Fomento de projetos e ações que promovam o desenvolvimento sustentável, Implementação de Agendas 21 Locais. Educação ambiental, capacitações e treinamentos com vistas à conservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável. Elaboração e implementação de planos de gestão integrada de resíduos sólidos e de resíduos industriais perigosos; Conservação e recuperação de bacias hidrográficas. Fortalecimento do SISNAMA e do SINGREH. Com isso, objetiva-se garantir a participação social, com vistas a contribuir para a melhoria e recuperação da qualidade ambiental.
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2050 Mudanças Climáticas

20G4 Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima

Descrição

Viabilização da execução de projetos voltados à mitigação e adaptação à mudança do clima, por meio das atividades, tais como: educação, capacitação, treinamento e mobilização na área de mudanças climáticas; análise de Impactos e Vulnerabilidade; adaptação da sociedade e dos ecossistemas aos impactos das mudanças climáticas; projetos de redução de emissões de gases de efeito estufa – GEE; projetos de redução de emissões de carbono pelo desmatamento e degradação florestal, com prioridade a áreas naturais ameaçadas de destruição e relevantes para estratégias de conservação da biodiversidade; desenvolvimento e difusão de tecnologia para a mitigação de emissões de gases do efeito estufa; formulação de propostas de políticas públicas para solução dos problemas relacionados à emissão e mitigação de emissões de GEE; pesquisa e criação de sistemas e metodologias de projeto e inventários que contribuam para a redução das emissões líquidas de gases de efeito estufa e para a redução das emissões de desmatamento e alteração de uso do solo; desenvolvimento de produtos e serviços que contribuam para a dinâmica de conservação ambiental e estabilização da concentração de gases de efeito estufa; apoio às cadeias produtivas sustentáveis; pagamentos por serviços ambientais às comunidades e aos indivíduos cujas atividades comprovadamente contribuam para a estocagem de carbono, atrelada a outros serviços ambientais; sistemas agroflorestais que contribuam para redução de desmatamento e absorção de carbono por sumidouros e para geração de renda; recuperação de áreas degradadas e restauração florestal, priorizando áreas de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente e as áreas prioritárias para a geração e garantia da qualidade dos serviços ambientais.

Objetiva-se, com isso, fomentar o desenvolvimento e a execução de projetos que visem a redução das emissões de gases de efeito estufa, bem como aqueles que reduzam a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
	Descrição Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa
	Descrição Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato. Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações
	Descrição Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
08UQ	Quadro em Extinção dos Servidores Civis e Militares oriundos do Ex-Território Federal de Rondônia e do Estado de Rondônia (Lei nº 12.249, de 2010)
	Descrição Pagamento de despesas decorrente da inclusão em Quadro em Extinção da Administração Federal, de servidores civis e militares oriundos do Extinto Território Federal de Rondônia e do Estado de Rondônia.
09IZ	Pagamento de Pessoal decorrente de Ingressos de Empregados, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos/Dissídios, de Planos de Desligamento Voluntário e de Anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94 - Empresas Estatais
	Descrição Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes de provimentos por meio de concursos públicos, de planos de cargos e empregos, de acordos coletivos, de dissídios e de reintegração de anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94, no âmbito das Empresas Estatais Dependentes. Trata-se de ação que visa tão somente a centralização de recursos orçamentários, no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para posterior transferência aos diversos órgãos do Poder Executivo, via crédito adicional, em função das necessidades de recursos adicionais destinados ao pagamento de despesas oriundas de provimentos por meio de concursos públicos, de planos de cargos e empregos, de acordos coletivos, de dissídios, de programas de desligamento voluntário ou incentivado, de reintegração de anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94, no âmbito das Empresas Estatais Dependentes, não se constituindo em ação para fins de execução orçamentária e financeira.
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações
	Descrição Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
10M8	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Planejar, desenvolver e implantar sistema de informação que atenda aos processos de trabalho da área de gestão de pessoas; capacitar e transferir tecnologia do sistema para atender as necessidades dos órgãos do Poder Executivo Federal e Governo do Distrito Federal (Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros), empresas públicas e sociedades de economia mista que recebem recursos da União para pagamento de pessoal, incluindo aquisições de equipamentos e soluções tecnológicas.
152W	Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Esplanada dos Ministérios Descrição Realizar intervenções necessárias à adequação tecnológica das instalações, revitalização e atualização das construções, de forma a aumentar a vida útil dos imóveis, e atender aos indicadores de sustentabilidade ambiental, à certificação da edificação, em consonância com os projetos Esplanada Sustentável e Acessibilidade para Todos.
20U0	Gestão e Aprimoramento do Planejamento Descrição Realizar atividades inerentes à elaboração, ao monitoramento, à avaliação e à revisão do Plano Plurianual e produzir subsídios de forma a auxiliar a coordenação do Governo.
20U1	Aperfeiçoamento da Gestão Pública Descrição Formular políticas e diretrizes e desenvolver ações para o aperfeiçoamento da gestão pública, compreendendo atuação nas áreas de gestão de pessoas, organização e estruturação da administração pública e de sua força de trabalho, bem como gestão de desempenho orientada para resultados.
20U2	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Logística do Serviço Público Federal Descrição Planejar, coordenar, supervisionar e orientar, normativamente, as atividades do Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática - SISP e do Sistema de Serviços Gerais - SISG, com a finalidade de propor políticas e diretrizes de Logística e Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
20U3	Fortalecimento da Democratização das Relações de Trabalho Descrição Desenvolver funcionalidades para geração de dados cadastrais e sistematização das reivindicações das entidades sindicais para produzir relatórios gerenciais de tomadas de decisões na Mesa Permanente de Negociação Coletiva e auxiliar na análise de impactos orçamentários e não orçamentários, de forma a subsidiar os debates; Manter a Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP); elaborar e aprovar atas e protocolos; realizar Grupos de Trabalhos; promover eventos para discussão, formulação e divulgação da política; apoiar e desenvolver projetos relacionados ao Tema de Negociação Coletiva no Serviço Público; sensibilizar e capacitar os gestores. Aprimorar e implantar o canal aberto de comunicação com o servidor, com ações de sensibilização e capacitação de gestores dos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil (SIPEC), por meio do qual o servidor possa encaminhar sugestões, críticas, elogios, denúncias e reclamações. Fomentar a organização de atendimentos aos servidores, por intermédio do canal de comunicação relativo à Ouvidoria, nos órgãos setoriais e seccionais do SIPEC, visando fortalecer a rede de ouvidorias. Realizar encontro anual de ouvidorias do servidor, participar em eventos correlatos, bem como capacitar os ouvidores do servidor. Produzir e publicar textos técnicos e legais referentes às diretrizes para elaboração/reestruturação, implantação, acompanhamento e avaliação das relações de trabalho no âmbito da Administração Pública, para subsidiar a criação e o fortalecimento dos instrumentos de democratização das relações de trabalho, além de desenvolver estudos para subsidiar o processo negocial e a elaboração da política de gestão de pessoas.
20U4	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União Descrição Caracterizar, regularizar, incorporar e destinar imóveis da União com a finalidade de garantir que cada imóvel cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora e em apoio aos programas estratégicos do governo federal.
8690	Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União Descrição Realizar vistorias para verificação das características físicas e cadastrais de imóveis e territórios; monitorar as ações de fiscalização, realizar análises espaciais acerca da ocupação dos imóveis e territórios e demais ações de controle de utilização; avaliar imóveis. Tais ações serão realizadas com o objetivo de preservar as características imobiliárias no controle da destinação e utilização do patrimônio imobiliário da União.
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC Descrição Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.
8861	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário
	Descrição Desenvolver atividades de apoio necessárias ao cumprimento das etapas previstas no processo orçamentário federal, tais como: provimento de infraestrutura tecnológica, capacitação de técnicos e agentes públicos em matéria orçamentária, desenvolvimento e manutenção de sistemas de planejamento, orçamento e gestão. Realizar seminários e outros eventos relacionados a orçamento público; instituir o Prêmio SOF de Monografia; elaborar estudos e pesquisas para aprimoramento e aperfeiçoamento dos paradigmas e marcos teóricos orçamentários, bem como sobre o caráter participativo da sociedade no processo de alocação dos recursos públicos e estabelecer intercâmbio de cooperação técnica com Estados e Municípios.
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
00NV	Contribuição à Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH-DF
	Descrição Filiar-se à Associação Brasileira de Recursos Humanos, seccional Distrito Federal – ABRH-DF para participação em eventos de interesse para as Unidades de Gestão de Pessoas (UGP) da administração direta da Administração Pública Federal, usufruindo de descontos em fóruns, congressos, seminários, encontros, missões técnicas e executivas, incluindo-se o Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas (CONARH) e o Encontro Anual de Recursos Humanos do Planalto Central (ENCONTRARH), assim como na divulgação de e-mail marketing na mala da ABRH, que conta atualmente com cerca de 40.000 endereços de nível hierárquico organizacional de coordenação e/ou gerência (de empresas e órgãos públicos); assinatura gratuita da revista Melhor Gestão de Pessoas, com cem edições mensais para distribuição em gabinetes ministeriais, secretarias executivas, SPOAs e coordenações de recursos humanos; inserção de banner no website da ABRH; participação em eventos como palestras técnicas, café com executivos de RH, e outros; Descontos e/ou condições especiais de pagamento para servidores públicos federais lotados nas UGPs nos serviços de empresas e instituições conveniadas com a ABRH, tais como universidades, clínicas médicas, odontológicas, laboratórios, academias, bares, restaurantes, etc.
0347	Contribuição à Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP
	Descrição Atualizar e discutir assuntos referentes ao orçamento público por meio da participação em eventos programados pela Entidade e divulgar suas atividades de forma a contribuir para a geração de conhecimento e o intercâmbio de informação com a Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, mediante a elaboração de políticas e de atos normativos voltados para a formação técnica orçamentária, bem como disseminar esse conhecimento para toda a Administração Pública.
0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002
	Descrição Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia.
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
0C01	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006
	Descrição Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que a trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20QN	Gestão de Assuntos Internacionais Descrição Analisar e acompanhar a política dos organismos financeiros internacionais de desenvolvimento, da política externa, integração sulamericana e de comércio exterior, mediante formulação de posição interna e participação em fóruns internacionais de discussão, inclusive os relativos à revisão de carteira de empréstimo e volume de recursos disponíveis. Analise e acompanhar os pleitos de financiamento externo. Participar e preparar a Assembleia de Governadores e as reuniões de Diretoria dos Organismos Financeiros de Desenvolvimento cuja representação cabe ao Ministério do Planejamento. Participar em missões de preparação e monitoramento da execução dos projetos com recursos internacionais, mediante visitas in loco. Tais ações serão realizadas para viabilizar a realização das atividades internacionais do MP no sentido de: i) Gerir a política brasileira nos Organismos multilaterais de desenvolvimento; ii) Coordenar o processo de captação de recursos junto aos Organismos Financeiros Multilaterais e Governamentais Bilaterais; iii) Elaborar a posição do MP com vistas a subsidiar a política externa e de comércio exterior brasileira.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
20TY	Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações no Âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Descrição Implementar ações de segurança da informação e comunicações, no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tais como: infraestrutura de segurança da informação e comunicações, tratamento da informação e de incidentes, segurança em recursos humanos, segurança física, lógica e de sistemas, controle de acesso, gestão de continuidade, conformidade, auditoria interna e externa, com o objetivo de assegurar o tratamento dos riscos de segurança da informação e comunicações aos quais o Ministério está exposto.
211Y	Gestão Integrada de Tecnologia da Informação Descrição Planejar, coordenar e controlar as atividades relacionadas à tecnologia da informação, para promoção da governança integrada de TI no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; contratar serviços; desenvolver metodologia e disseminar informações para a manutenção e o aperfeiçoamento dos sistemas estruturantes e corporativos geridos pelo MP; capacitar servidores.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4641	Publicidade de Utilidade Pública

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
4732	Estudos sobre Investimentos Públicos e Conjuntura Econômica
	Descrição Elaborar estudos, sobretudo econômicos, para acompanhamento da implementação e dos resultados das políticas governamentais. Realizar e participar de eventos técnicos sobre a estrutura econômica brasileira; capacitar técnicos em ferramentas econômicas e estruturar projetos. Desenvolver metodologias para implementação e acompanhamento de projetos de Parcerias Público- Privadas; coordenar o processo de análise de projetos submetidos ao Comitê Gestor (CGP); executar atividades de Secretaria-Executiva do CGP e da Comissão Técnica (CTP) das Parcerias Público-Privadas.
4743	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais
	Descrição Aperfeiçoar a atuação do Estado enquanto acionista das empresas estatais federais, com vistas a potencializar os investimentos em benefício da sociedade.
47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
	Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
20U5	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências
	Descrição Realizar curso de Graduação em Estatística e Geociências, e de pós-graduação em Estudos Populacionais, para formar, aperfeiçoar e especializar profissionais das áreas de Estatística, Pesquisas Sociais e de Geociências. Realizar estudos, pesquisas e desenvolver tecnologias com vistas a contribuir com o enfrentamento dos problemas brasileiros, e o aperfeiçoamento técnico-científico e cultural do país.
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
20U6	Pesquisas e Estudos Estatísticos
	Descrição Fornecer informações de natureza estatística – demográfica e socioeconômica - necessárias à compreensão das realidades nacionais, de modo a subsidiar o estabelecimento de políticas públicas e fundamentar ações de planejamento públicas e privadas.
20U7	Censos Demográfico e Agropecuário

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Fornecer informações demográficas, sociais e econômicas com vistas ao conhecimento da realidade do País, por meio do levantamento de características estruturais relativas ao total da população, unidades domiciliares e estabelecimentos agropecuários do país, na maior desagregação geográfica possível, usando conceitos, definições e classificações de aceitação internacional, de modo a subsidiar o estabelecimento de políticas públicas e fundamentar ações de planejamento públicas e privadas; fornecer informações obtidas junto ao estabelecimentos agropecuários de todo o território nacional sobre: utilização de terras; utilização de pessoal e mão de obra; sobre a condição de vida do produtor; o armazenamento da produção; maquinaria; pecuária; produção vegetal; combustíveis e lubrificantes; investimentos e financiamentos; e, agroindústria rural, com resultados referidos a municípios e às ações resultantes da atividade sobre o meio ambiente; e incorporar nos mapas e cadastros as alterações decorrentes da dinâmica de ocupação do território, oriundas da criação de municípios, distritos e bairros, e da identificação de ajustes necessários observados nos trabalhos de campo, determinados por decisões judiciais ou provenientes de melhorias propiciadas pelo uso de novas tecnologias.

20U8 Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos

Descrição

Fornecer informações de natureza geocientífica – geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental, necessárias à compreensão das realidades nacionais por meio de levantamentos geodésicos, mapeamentos e análises geográficas, bem como através da representação sistemática do País, em linguagem cartográfica, com mapas e cartas que retratem a paisagem natural e social do território nacional, a delimitação de áreas legais e operacionais, fundamentando ações imprescindíveis à atuação de planejamento, tanto na área pública, quanto na iniciativa privada, de forma a contribuir para o processo de desenvolvimento e consolidação da cidadania.

2230 Gestão da Documentação e Disseminação de Informações

Descrição

Planejar, coordenar e executar as atividades de disseminação, divulgação e comercialização das informações produzidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, bem como a produção das publicações impressas e eletrônicas, utilizadas na disseminação e na realização do trabalho de coleta das informações; assim como a manutenção do Portal do IBGE na Internet e o Sistema de Informações Geográfica do Brasil – SIG Brasil.

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4641	Publicidade de Utilidade Pública
	Descrição A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
	Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
20U9	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública
	Descrição Formar, desenvolver e aperfeiçoar agentes públicos, visando ao seu alto desempenho; atuar em redes nacionais e internacionais de escolas de governo; assessorar os órgãos da administração pública em gestão pública; e desenvolver pesquisas e publicações.
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.

Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

2012 Agricultura Familiar

0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

Descrição

Fornecimento de uma renda mínima ao agricultor por tempo determinado na forma de benefício social com elementos de seguro. De um lado o Ministério do Desenvolvimento Agrário que, cumpridas as condições normativas, fornece a garantia inicial para as adesões, além de cobrir insuficiências de recursos; e de outro, Estados, Municípios e agricultores, como contribuintes para a aquisição da garantia de renda mínima ao agricultor que esteja em situação de vulnerabilidade perante a estiagem ou excesso de chuvas.

2100 Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar

Descrição

Viabilização da Assistência Técnica e da Extensão Rural às famílias assentadas, incluindo mulheres agricultoras, comunidades indígenas e quilombolas, além da formação e capacitação de agentes que orientem a organização social dos assentamentos no sentido de criar, fortalecer e qualificar as associações e outras formas organizativas das famílias beneficiárias.

210V Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar

Descrição

Promoção de ações e projetos, dentre eles de qualificação, desenvolvimento de tecnologias, aquisição e distribuição de insumos produtivos, participação em negociações internacionais, articulações institucionais, apoio à organização econômica e produtiva, fornecimento de documentação às trabalhadoras rurais, e demais orientações, muitas vezes com a preocupação de desenvolvimento e manutenção de bases ecológicas, visando à agregação de valores, ao acesso aos mercados públicos e privados, à melhoria dos sistemas de produção e da renda dos produtores e, de modo geral, à melhoria das condições de vida das famílias rurais.

210W Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais

Descrição

Promoção e ampliação da articulação institucional junto aos órgãos nacionais responsáveis pela emissão de documentos civis e trabalhistas, afim de garantir o acesso das trabalhadoras rurais. Promoção de ações de qualificação das trabalhadoras rurais, estímulo à formalização de suas organizações e desenvolvimento das habilidades, capacidades e autonomia para a atuação das mulheres rurais no processo produtivo e a viabilização de apoio à gestão das organizações econômicas de mulheres.

2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

152M Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal

Descrição

Criação de incentivo e de fomento à produção agropecuária dos agricultores familiares e assentados da reforma agrária por meio de investimento em manutenção e recuperação de infraestrutura produtiva, na forma de apoio às prefeituras municipais, na aquisição de máquinas e equipamentos novos fabricados no País e credenciados nos órgãos próprios, proporcionando meios para criação, recuperação e conservação de infraestrutura na zona rural.

210X Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais

Descrição

Apoio a investimentos na implantação e modernização de infraestrutura e serviços necessários à dinamização econômica dos territórios rurais, ao fortalecimento da gestão social do processo de desenvolvimento nas suas múltiplas dimensões: econômica, ambiental, socio-cultural-educacional e político-institucional, e de redes sociais de cooperação e à melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares contribuindo para o enfrentamento das condições de pobreza do rural brasileiro.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

210Y Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais

Descrição

Criação de condições para a prestação de assistência técnica e capacitação dos integrantes de comunidades quilombolas rurais e de povos e comunidades tradicionais; incentivo ao fortalecimento das organizações comunitárias e à comercialização da produção dessas comunidades; apoio a gestão ambiental e territorial das terras das comunidades quilombolas e dos povos e comunidades tradicionais visando à manutenção da disponibilidade dos recursos naturais necessários a sua reprodução cultural e segurança alimentar e nutricional; e ampliação do acesso e da participação nos espaços de gestão pública, inclusive nos colegiados territoriais. Criação de condições para o desenvolvimento sustentável de comunidades indígenas por intermédio de eventos, atividades e metodologias específicas, que valorizem os elementos culturais. Prover as comunidades quilombolas rurais e os povos e comunidades tradicionais de meios para o seu desenvolvimento sustentável, preservando as essências de suas características sócio-culturais; e potencializar o acesso e a participação nos espaços de gestão das políticas públicas. Prover as comunidades indígenas de meios para o seu desenvolvimento sustentável, fortalecendo seus hábitos e tradições, o uso de seu território e o acesso a políticas públicas.

2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária

210Q Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário

Descrição

Realização de ações de implantação e expansão dos investimentos em obras de infraestrutura; suporte aos executores do Programa Nacional de Crédito Fundiário e à Rede de Apoio; qualificação do público envolvido; acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa Nacional de Crédito Fundiário, analisando seus resultados em termos de eficácia, eficiência e efetividade com vistas à criação de subsídios para a tomada de decisão e aperfeiçoamento do Programa e a proporcionar às associações beneficiárias as condições necessárias à estruturação de suas unidades produtivas.

210R Assistência Social e Pacificação no Campo

Descrição

Promoção de atendimento social, técnico e jurídico às famílias acampadas de trabalhadores rurais, perante, inclusive, a situações de mediação de conflitos sociais no campo, por meio da articulação de diferentes esferas governamentais e não-governamentais, capacitação e aperfeiçoamento de mediadores de conflitos, dentre outras medidas, a fim de combater e prevenir a violência no campo e a tensão social.

210U Organização da Estrutura Fundiária

Descrição

Realização de trabalhos de identificação, levantamento ocupacional, atualização cadastral, vistoria, georreferenciamento, análise processual, titulação das ocupações rurais, pagamento de indenizações, qualificação dos beneficiários da regularização fundiária e seu público potencial, além da definição de diretrizes de políticas agrária e agrícola e a manutenção de sistemas e cadastros eletrônicos de uso nacional, por meio da atualização de bancos de dados, e demais medidas de cunho operacional, inclusive o apoio aos Estados na implementação do Cadastro de Terras e modernização de cartórios correlatos, com vistas à legalização de imóveis rurais e otimização do alcance dos resultados da regularização fundiária em todo o País.

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

2B81 Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA

Descrição

Aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares e assentados da reforma agrária, reconhecidos como tal pelo Pronaf, assim como cobertura das despesas incorridas na execução dessa aquisição, tais como: aluguel de armazéns, classificação de produtos, controle de qualidade de gêneros alimentícios, seguro, braçagem e transporte; nas operações de venda, movimentação de estoques, processamento industrial e empacotamento de produtos. Custeio de leilões dos produtos, taxas de corretagem e comissão de bolsas de mercadorias e cereais, acompanhamento de preços e outras atividades que sejam necessárias para ofertar produtos adquiridos da agricultura familiar ao mercado, com vistas a apoiar as políticas voltadas à agricultura familiar no País.

2120 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4641	Publicidade de Utilidade Pública
	Descrição A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
	Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
2012	Agricultura Familiar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária
	Descrição Viabilização da Assistência Técnica e da Extensão Rural às famílias assentadas além de formação e capacitação de agentes que orientem a organização social dos assentamentos no sentido de criar, fortalecer e qualificar as associações e outras formas organizativas das famílias beneficiárias.
2034	Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial
210Z	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas
	Descrição Regularização da posse, obtenção de terras e indenização das benfeitorias dos territórios reconhecidos e demarcados para titulação em nome das comunidades remanescentes de quilombos, visando à desinversão dos ocupantes não quilombolas.
2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária
210S	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural
	Descrição Captação, análise e crítica dos dados literais dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor, ação de recadastramento ou levantamento in loco (vistoria de fiscalização); fiscalização cadastral da propriedade, visando auferir a legalidade do domínio, o cumprimento da função social plena, inclusive com o combate trabalho análogo ao de escravo e a grilagem de terra; inserção em sistema informatizado que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR; lançamento, cobrança e controle da arrecadação da Taxa de Serviços Cadastrais e intercâmbio de informações entre o INCRA e os Serviços Registrares; qualificação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastro – UMC e supervisão periódica de seu funcionamento; disponibilização de informações para estudos no estabelecimento dos índices de rendimento de produtos vegetais, extrativos florestais e para a pecuária, no cálculo do Grau de Utilização da Terra - GUT e Grau de Eficiência na Exploração - GEE, e na fixação do Módulo Fiscal Municipal, base para a classificação dos imóveis quanto à produtividade e tamanho; produção de dados do Plano Geral de Estatísticas - PGE; geração de informação que subsidiem políticas agrárias, agrícolas e de controle social; e capacitação dos servidores lotados nos Serviços de Cadastro Rural e Salas da Cidadania, localizadas nas Superintendências Regionais e Unidades Avançadas do Incra, e supervisão regular dos serviços cadastrais disponíveis ao cidadão.
210T	Promoção da Educação no Campo
	Descrição Capacitação de jovens e adultos, desde a alfabetização até a formação profissional, inclusive com a oferta de cursos de nível médio e de nível superior de graduação ou pós-graduação, promovendo o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as universidades, nas áreas de Reforma Agrária, além da articulação de apoio à melhoria da infraestrutura das escolas dos assentamentos e da formação de educadores e disseminadores com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.
210U	Organização da Estrutura Fundiária
	Descrição Realização de trabalhos de identificação, levantamento ocupacional, atualização cadastral, vistoria, georreferenciamento, análise processual, titulação das ocupações rurais, pagamento de indenizações, qualificação dos beneficiários da regularização fundiária e seu público potencial, além da definição de diretrizes de políticas agrária e agrícola e a manutenção de sistemas e cadastros eletrônicos de uso nacional, por meio da atualização de bancos de dados, e demais medidas de cunho operacional, inclusive o apoio aos Estados na implementação do Cadastro de Terras e modernização de cartórios correlatos, com vistas à legalização de imóveis rurais e otimização do alcance dos resultados da regularização fundiária em todo o País.
211A	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais
	Descrição Priorização, a partir do levantamento das demandas de infraestrutura, dos projetos de assentamento a serem beneficiados com a implantação ou com a recuperação de infraestrutura, além da realização de gestão ambiental dos projetos, supervisão, fiscalização e acompanhamento das famílias assentadas na aplicação adequada do Crédito de Instalação, concessão de documentação, e demais ações visando proporcionar as condições necessárias para o desenvolvimento

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	sustentável dos assentamentos.
211B	Desapropriação de Imóveis Rurais para Criação de Assentamento da Reforma Agrária
	Descrição Pagamento de valores referentes à obtenção de imóveis rurais, por desapropriação ou aquisição direta, e indenização de benfeitorias em áreas destinadas à reforma agrária, de acordo com os respectivos decretos de desapropriação por interesse social ou homologação dos acordos de compra e venda direta.
211C	Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009
	Descrição Identificação e efetivação da destinação das terras públicas federais não destinadas no âmbito da Amazônia Legal, por meio da afetação para uso de interesse público; da doação para Estados e Municípios; ou da regularização fundiária dos ocupantes que atendam os critérios da Lei 11.952/2009. Promoção da gestão da malha fundiária, assim como da segurança jurídica, no campo e nas cidades, e acesso às políticas públicas de desenvolvimento sustentável.
2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e
	Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4641	Publicidade de Utilidade Pública
	Descrição A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
51000	Ministério do Esporte
51101	Ministério do Esporte
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
00H0	Transferências à Confederação Brasileira de Clubes - CBC e a Clubes Sociais
	Descrição Repasse para a Confederação Brasileira de Clubes – CBC de parcela dos recursos provenientes de concursos de prognósticos destinados ao Ministério do Esporte, objetivando transferir recursos para a formação de atletas olímpicos e paraolímpicos. Repasse para os Clubes Sociais de parcela dos recursos provenientes de concurso de prognóstico denominado Timemania, realizado pela Caixa Econômica Federal, com o fim de viabilizar financeiramente os projetos de incentivo ao esporte oriundos de Clubes Sociais, os quais deverão estar alinhados com as seguintes diretrizes: desporto educacional; de rendimento; de criação nacional; e capacitação de recursos humanos (cientistas desportivos).
2035	Esporte e Grandes Eventos Esportivos
09HW	Concessão de Bolsa a Atletas
	Descrição Apoio financeiro mensal, sem qualquer vínculo entre os beneficiados e a Administração Pública Federal, visando apoiar e promover o desenvolvimento e o aprimoramento de atletas destacados, praticantes de modalidades do esporte de alto rendimento nas seguintes categorias: 1) Atleta Estudantil, destinada aos estudantes que tenham participado com destaque dos Jogos Escolares e Universitários brasileiros; 2) Atleta Nacional, relativa aos atletas que tenham participado com destaque de competição esportiva em âmbito nacional; 3) Atleta Internacional, relativa aos atletas que tenham participado com destaque em competição esportiva internacional; 4) Atleta Olímpico e Paralímpico, relativa a atletas que tenham participado de Jogos Olímpicos e Paralímpicos; 5) Atleta de Base, relativa aos atletas que tenham participado com destaque das categorias iniciantes; 6) Atleta Pódio, destinada aos atletas de modalidades individuais olímpicas e paraolímpicas, vinculados ao Programa Atleta Pódio.
126V	Melhoria nas Condições de Segurança dos Estádios e Garantia dos Direitos do Torcedor
	Descrição Execução da política nacional de segurança e prevenção da violência nos espetáculos esportivos, por meio da modernização de processos e procedimentos estabelecidos no estatuto de defesa dos direitos do torcedor, de forma a proporcionar o desenvolvimento de sistema integrado de segurança, conforto, higiene e acessibilidade nos estádios de futebol, bem como o apoio ao funcionamento dos Juizados Especiais do Torcedor; coordenação da implantação do sistema de defesa dos direitos do torcedor, por meio de parcerias com o poder público regional e a sociedade civil organizada; realização de diagnóstico e estudos técnicos para subsidiar ações de fortalecimento do sistema de defesa dos direitos do torcedor.
14TP	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento
	Descrição Construção, ampliação, reforma e modernização da infraestrutura para o desenvolvimento e a prática de atividades esportivas de alto rendimento, obedecendo a especificações técnicas legalmente estabelecidas, observando as especificações de acessibilidade a pessoas com deficiência, visando o aperfeiçoamento de atletas, a promoção da imagem do Brasil no exterior.
14TQ	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016
	Descrição Implantação, modernização e ampliação da infraestrutura necessária para preparação, realização e legado dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, por meio da construção, reforma e adequação de instalações esportivas, laboratoriais e de apoio, aquisição de materiais, equipamentos e contratação de serviços, com o objetivo de prover as condições para implantação, modernização e ampliação da infraestrutura necessária a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.
14TR	Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE
	Descrição A adoção dos CIEs é parte da diretriz do governo federal de aproveitar a realização dos Jogos Olímpicos e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 no Rio de Janeiro para estender os benefícios a todas as unidades da Federação.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Desde que o Brasil conquistou o direito de sediar os Jogos Rio 2016 que os organizadores definiram o objetivo de assegurar o máximo legado ao esporte e à sociedade brasileira. Parte desse legado é a disseminação da prática do esporte e a ampliação da infraestrutura esportiva em todo o País. O projeto dos Centros de Iniciação ao Esporte visa a propiciar espaços e programas de iniciação em todas as regiões do Brasil. São instalações construídas em parâmetros oficiais que permitirão a identificação de talentos e a formação de atletas nos municípios, estimulando o desenvolvimento da base do esporte de alto rendimento nacional. Dimensionados em três módulos que se adaptam ao tamanho do terreno disponível, os CIEs são instalações multiesportivas para crianças e jovens iniciarem a prática de modalidades olímpicas e paraolímpicas.
20D8	Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 Descrição Administração e custeio das despesas necessárias com a preparação, organização, realização e legado dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, com preparação de atletas; realização de eventos testes; contratação de serviços especializados de consultoria; apoio às ações de inteligência e segurança pública; ação de manutenção de instalações esportivas; apoio a confederações, federações e demais entidades nacionais de administração do desporto brasileiro, objetivando, na busca por melhores resultados, a preparação e qualificação de atletas que comporão a delegação que representará o Brasil nos Jogos de 2016; e despesas diversas com outros serviços necessários. Visando, assim, o desenvolvimento de ações para preparação, organização e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.
20DB	Apoio à Realização da Copa do Mundo FIFA 2014 Descrição Apoio às ações necessárias para promoção, preparação, organização, realização e legado da Copa do Mundo FIFA 2014 e Copa das Confederações FIFA 2013, tais como: ações especiais de promoção e de participação em eventos internacionais para a divulgação do Brasil como país sede da Copa do Mundo FIFA 2014, bem como eventos e campanhas nacionais; realização e atualização de estudos, levantamentos e pesquisas de dados e informações (quantitativos e qualitativos), com vistas a subsidiar a organização a Copa do Mundo 2014; contratação de serviços especializados de consultoria; criação, implantação e gestão de sistema de monitoramento das ações relativas à organização da Copa do Mundo FIFA 2014, com abrangência nas três esferas de Governo; apoio às ações de inteligência e segurança pública; aquisição/locação de equipamentos e serviços de manutenção de instalações esportivas; despesas diversas com outros serviços necessários. Visando, dessa forma, coordenar e acompanhar a preparação do Brasil para a Copa do Mundo FIFA 2014.
20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino Descrição Implantação do Programa de Desenvolvimento dos Clubes de Futebol Profissional, por meio da adesão dessas entidades a contratos de desempenho focados na melhoria de sua gestão e governança, possibilitando o aumento da participação da cadeia produtiva do futebol no PIB nacional; incentivo à racionalização do calendário do futebol, promovendo esforços de coordenação junto às entidades para que todos os clubes tenham anualmente pelo menos 10 meses ocupados com atividades de competição; contribuição para o desenvolvimento do futebol feminino no cenário nacional especialmente por incentivo à realização de competições estaduais e regionais; realização de estudos sobre o futebol profissional feminino e masculino, com objetivo de contribuir para o aprimoramento de sua gestão e para o desenvolvimento de sua cadeia produtiva.
20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social Descrição Atendimento a crianças, adolescentes e jovens, com a oferta de múltiplas vivências esportivas e outras ações de esporte e de lazer para todas as faixas etárias, ampliando o acesso às atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer, para seu desenvolvimento integral, com ênfase nas áreas em situação de vulnerabilidade social, financiando e capacitando recursos humanos, adquirindo e distribuindo material didático e esportivo, transporte e outras despesas; implantação de ações de produção de material esportivo, promovendo a inclusão social pelo trabalho e renda, priorizando o funcionamento de núcleos de produção, por meio de financiamento de aquisição e/ou locação de materiais permanentes e equipamentos, disponibilização de recursos para contratação e formação permanente de pessoal e agentes sociais de esporte e inclusão social; implantação de ações que visem à realização de capacitações, desenvolvimento de especificações e aquisição de materiais, uniformes e insumos esportivos. Com vistas a apoiar projetos de esporte, lazer e inclusão social. Desenvolvimento de atividades e apoio a projetos para a população indígena. Por fim, implantação de ações de esporte, lazer e inclusão social nas cidades sedes dos megaeventos esportivos (Copa e Olimpíadas).
20JQ	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social Descrição Promoção, fomento, divulgação, apoio e desenvolvimento de eventos de esporte, lazer e inclusão social, inclusive eventos científicos e tecnológicos de intercâmbio e formação, além do desenvolvimento e apoio a ações ligadas à produção e difusão da informação, do conhecimento e da memória do esporte educacional, de lazer, recreativo, participativo e de inclusão social, por meio de apoio a grupos de estudos e pesquisa; realização de concursos, com premiação e divulgação dos trabalhos; realização de ações que promovam a consolidação de redes e de intercâmbio científico e tecnológico nacional e internacional; apoio a publicações via meios eletrônicos e físicos, de livros, catálogos, anuários, periódicos científicos nos campos do esporte educacional, de lazer, recreativo, participativo e de inclusão social. Com o objetivo de ampliar o acesso ao esporte a todas as faixas etárias por meio do apoio a eventos de esporte e lazer, estruturação e apoio ao desenvolvimento de uma política de esporte estudantil articulando as ações voltadas à formação esportiva (múltiplas vivências), iniciação esportiva e competições estudantis compreendendo modalidades praticadas com a finalidade de contribuir à integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e da educação e na preservação

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	do meio ambiente.
20YA	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento
	Descrição Apoio financeiro complementar para o pagamento e formação de pessoal especializado e de apoio, contratação de serviços, aquisição de material e equipamento técnico-esportivo e de apoio e material administrativo; apoio à realização de avaliações científicas e de controle de dopagem; apoio à realização e participação em eventos esportivos, cursos, seminários, congressos, conferências, eventos de transmissão de conhecimento no âmbito do esporte, intercâmbios e outros ligados ao desenvolvimento de estudo e da prática do esporte de alto rendimento; e implantação, modernização, adequação e manutenção de espaços físicos, e aquisição de equipamentos e materiais laboratoriais e esportivos. De forma a prover as condições necessárias para a preparação do atleta de esporte de alto rendimento desde sua detecção, base, desenvolvimento, alto nível e destreinamento no esporte; proporcionar o aprimoramento de profissionais para atuarem com o esporte de alto rendimento; implantação, modernização e ampliação da infraestrutura física, bem como desenvolver ações para preparação, organização e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.
211Z	Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem
	Descrição Promover um conjunto de atividades necessárias ao controle e à dissuasão da prática de dopagem, conforme as regras estabelecidas pela Agência Mundial Antidopagem (AMA) e os protocolos assumidos pelo Brasil. Fomentar pesquisas científicas e coordenar programas de formação, certificação e avaliação de profissionais envolvidos diretamente no controle da dopagem. Manter a lista de substâncias e métodos proibidos atualizadas utilizando alta tecnologia, bem como desenvolver e apoiar programas e projetos de formação, educação, e informação antidopagem no país, com a finalidade de sensibilizar os praticantes esportivos, o respectivo pessoal de apoio e os jovens em geral para os perigos e a deslealdade de dopagem. Articular e interagir com as Entidades Nacionais, Estaduais, e Internacionais da Administração e da Prática Esportiva e com os atletas para disseminar a cultura antidopagem no Brasil.
5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer
	Descrição Construção, ampliação, reforma e modernização da infra-estrutura esportiva, para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer, mediante disponibilização de equipamentos e instalações esportivas tais como: quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, equipamentos e bens permanentes, entre outros. Busca-se assim, disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos.
2123	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4641	Publicidade de Utilidade Pública Descrição A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC Descrição Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.
51204	Autoridade Pública Olímpica - APO
2123	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte
20EE	Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO Descrição Constitui-se na agregação de despesas de natureza administrativa tais como: mobiliário, materiais e equipamentos de escritório, serviços de apoio administrativos; pessoal ativo; benefícios aos servidores e empregados; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros; aluguel, limpeza, segurança, manutenção e conservação prediais; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos, manutenção de sítio eletrônico na Internet e aquisição de equipamentos de informática e de sua infraestrutura; despesas com telefonia, despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); serviços de tradução, serviços de impressão de material gráfico; consultorias especializadas em comunicação, engenharia, direito, gerenciamento de projetos e suporte a grandes eventos esportivos, entre outras; despesas com sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas e a promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação das Olimpíadas de 2016; produção e edição de publicações para divulgação de informações e demais despesas necessárias à implantação, gestão e administração da Autoridade Pública Olímpica - APO, conforme contrato de rateio entre os entes consorciados. Tem por finalidade, prover os recursos relativos à participação da União nas despesas de implantação, funcionamento e manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO, conforme contrato de rateio entre os entes consorciados.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
52000	Ministério da Defesa
52101	Ministério da Defesa
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2055	Desenvolvimento Produtivo
20T4	Sistema Militar de Catalogação
	Descrição Manutenção e operação do Centro de Catalogação das Forças Armadas - CECAFA, considerando a modernização do parque de informática e a manutenção dos aplicativos (programas) utilizados no processo de compilação e catalogação de dados e informações sobre itens de interesse militar, e os conceitos da Agência de Catalogação da Organização do Atlântico Norte - OTAN, visando promover a centralização da catalogação militar no Brasil pela estruturação e manutenção de um banco de dados especializado de produtos. A ação contempla a montagem do banco de dados de itens de interesse da defesa (produtos e empresas) e atende aos princípios da Agência de Catalogação da OTAN, relativamente à divulgação dos procedimentos de catalogação do Sistema OTAN de Catalogação (SOC) e utilização do Sistema Militar de Catalogação (SISMICAT). O aperfeiçoamento do SISMICAT propiciará as condições para implantação do Sistema Nacional de Catalogação – SINACAT.
2B28	Apoio ao Desenvolvimento de Produtos de Defesa
	Descrição Apoio a projetos de interesse da Defesa Nacional, com a finalidade de viabilizar programas mobilizadores e projetos inovadores; implementar sistemas de informação e prospecção tecnológica; ampliar a capacidade de desenvolver produtos com alto valor agregado; estimular a substituição de tecnologias importadas; criar centros de excelência; melhorar a infraestrutura laboratorial e de ensaios; integrar atividades correlatas de C,T&I; estabelecer intercâmbio científico-tecnológico com centros de excelência na área de Defesa; implantar e certificar laboratórios; estabelecer parcerias, envolvendo Institutos Militares, com universidades, centros de excelência e indústrias; participar de fóruns internacionais de bens sensíveis nas áreas de missilística, nuclear, biológica e química; realizar e promover seminários de C,T&I; realizar visitas técnicas e promover a participação em eventos relacionados à área de tecnologia em produtos de defesa.
2057	Política Externa
20X1	Participação Brasileira em Missões de Paz
	Descrição Aprestamento do pessoal e do material das Forças Armadas Brasileiras por meio da mobilização, preparo, envio, manutenção em operações, revezamento e / ou repatriamento e desmobilização de militar ou tropa brasileira, com a finalidade de participar de missões e operações internacionais de paz.
2058	Política Nacional de Defesa
123J	Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)
	Descrição Aquisição de helicópteros de médio porte de emprego geral para as Forças Armadas, destinados a realização de missões associadas à tarefa de sustentação ao combate e às missões relacionadas à tarefa de interdição, bem como para utilização em ações cívico-sociais, de integração nacional, misericórdia e humanitária. A aquisição contempla os armamentos específicos para os helicópteros e sistemas de integração, contrato de logística inicial e suporte de serviços, simuladores de voo e transferência de tecnologia na área de aeronaves de asas rotativas.
13F9	Construção do Edifício-Sede do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam
	Descrição Construção do edifício-sede do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – Censipam, para abrigar o quadro administrativo do órgão.
14SY	Apoio à Realização de Grandes Eventos
	Descrição Defesa do território e do patrimônio nacionais durante a realização dos Jogos Mundiais da FIFA – COPA 2014 e Copa das Confederações, por intermédio de iniciativas para garantia da lei e da ordem nessas ocasiões, destacando-se as de monitoramento do espaço aéreo e do espaço marítimo; ações de defesa química, biológica, radiológica e nuclear; implantação de Centros de Comando e de Força de Contingência; ações para defesa de infraestruturas críticas e estratégicas; preparação e execução de medidas de contraterrorismo e implantação de força para atuação subsidiária, quando necessária no apoio às estruturas ordinárias de segurança pública, visando manter a garantia da lei e da ordem na defesa do território e do patrimônio nacionais durante a realização de grandes eventos.
151D	Obtenção de Sistema de Defesa Antiaérea

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Aquisição de baterias antiaéreas de baixa e média alturas, desenvolvimento de sensores e sistemas de comando e controle e integração ao Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro - SISDABRA, com transferência de tecnologia, a fim de dotar as organizações militares das Forças Armadas de capacidade operacional de artilharia antiaérea, para operações de defesa das estruturas estratégicas (infraestrutura econômica, política e de comando e controle) do País contra ameaças aéreas.
151S	Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais Descrição Implantação de um sistema de monitoramento, incluindo veículos lançadores, satélites geoestacionários e não-geoestacionários, aviões de inteligência e infraestrutura terrestre associada, para prover serviços de observação terrestre, telecomunicações, mapeamento de informações, posicionamento, monitoramento do espaço e operação de sistemas espaciais.
20IG	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional Descrição Preparo e emprego das equipes desportivas militares brasileiras objetivando participação nas competições nacionais e internacionais, prioritariamente, aquelas conduzidas pelo Conselho Internacional do Esporte Militar – CISM e Comitê Olímpico Internacional-COI envolvendo atletas de alto rendimento, bem como, a manutenção da higidez psicofísica dos militares como condicionante necessária para o desempenho de suas funções. A ação contempla, ainda, as despesas com as equipes esportivas, suas comissões técnicas e a aquisição de equipamentos e materiais esportivos adequados e necessários para a prática de cada modalidade. Da mesma forma, a ação deverá suportar a implementação do Programa “Forças no Esporte” - PROFESP no sentido de promover a prospecção de talentos esportivos, e contribuir para a integração social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade infracional.
20X3	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional Descrição Preparação e capacitação do Estado Brasileiro para planejar e executar as atividades de mobilização e logística visando a Defesa Nacional. Delimita-se pelas atividades de: - adestramento do Sistema Nacional de Mobilização; da qualificação de recursos humanos seja no País, seja no exterior, para alcançar a efetiva capacidade de Mobilização Nacional do SINAMOB; - realização de estudos de campo acerca do sistema, da estrutura, da doutrina e da articulação da mobilização em outros países; - formação e capacitação de recursos humanos qualificados para atuar nas atividades de mobilização nacional; - incorporação da dimensão de Defesa Nacional nos planos de desenvolvimento da infraestrutura do País por meio da mobilização; - internalizar ações de mobilização e desmobilização nacionais nos planejamentos e na execução de exercícios e operações coordenados pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e pelas Forças Singulares; - realização de palestras, seminários, simpósios, estaios, painéis, entre outros, com o propósito de divulgar e atualizar a doutrina e as atividades ligadas à mobilização nacional, permitindo com que a sociedade brasileira possa interagir com esse tema; - realização da manutenção e operação do Sistema de Informações Gerenciais de Logística e Mobilização de Defesa -SIGLMD - e o Sistema de Empresas de Interesse da Defesa Nacional - SISEIDN; e - realização de exercícios de mobilização, difundindo a doutrina e capacitando os recursos humanos.
20X4	Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM Descrição Funcionamento e manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam). O Sipam é responsável pela produção e veiculação de informações técnicas pela proteção da Amazônia Legal, por meio da sinergia das ações de governo, da articulação, do planejamento, da integração de informações e da geração de conhecimento. Gera produtos e serviços de interesse estratégico das instituições governamentais e das comunidades amazônicas. Destina-se também ao funcionamento do Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam), projeto elaborado pelos órgãos de defesa do Brasil, com a finalidade de monitorar o espaço aéreo da Amazônia.
20X5	Comando e Controle de Defesa Nacional Descrição Sistema integrado de comunicações, comando, controle e inteligência operacional que proporcione a rapidez e a segurança necessárias à transmissão de dados, voz, mensagens táticas e imagens satelitais entre as Forças Armadas e demais Órgãos envolvidos com a Defesa Nacional.
20X6	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Adequação e manutenção, por meio de aquisição, construção, ampliação e reforma, das unidades militares, pistas de pouso, instalações que compõem os aeródromos da Região, rodovias, estradas vicinais das unidades militares e embarcações, bem como do suporte logístico a ser prestado pelo Programa Calha Norte - PCN (apoio aéreo, terrestre e fluvial), necessário para as atividades do Programa, de despesas com viagens e locomoção dentre outras demandas administrativas julgadas necessárias à gestão do Programa, e do apoio, em caráter emergencial, às unidades militares da região, em proveito do desenvolvimento e da soberania da área de atuação do PCN.
20X7	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas Descrição Preparação dos Comandos Militares do Ministério da Defesa de forma a permitir a atuação conjunta no cumprimento da missão constitucional das Forças Armadas, bem como preparar e realizar operações militares com Forças Armadas de países inseridos no espectro do interesse militar e da Política Externa Brasileira.
2452	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte Descrição Adequação (ampliação e reforma) dos Pelotões Especiais de Fronteira, manutenção da infraestrutura instalada (realização de obras e serviços de manutenção de suas instalações e equipamentos não militares; realização de obras e serviços de conservação e pavimentação das rodovias e estradas vicinais; e realização de obras e serviços de manutenção do complexo de instalações e linhas de distribuição das pequenas centrais elétricas que atendem aos Pelotões Especiais de Fronteira e às comunidades) e aquisição de materiais e equipamentos não militares necessários ao pleno funcionamento dos Pelotões Especiais de Fronteira. Adequar e manter os Pelotões Especiais de Fronteira, contribuindo para a garantia da segurança do território brasileiro ao longo da faixa de fronteira.
2D55	Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa Descrição Desenvolvimento de atividades de cooperação e intercâmbio na área de defesa, de caráter não operacional, com organismos internacionais e países inseridos no espectro de interesse do Brasil, por meio da realização de reuniões bilaterais, trilaterais e/ou multilaterais, além da participação nos fóruns internacionais que tratam de temas relacionados à área militar e à defesa. Também compreendem a manutenção de representações militares em diversos países e a capacitação de militares estrangeiros em instituições nacionais especializadas na área de defesa, em decorrência de compromissos internacionais assumidos.
6557	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão Descrição Formação dos jovens brasileiros incorporados às fileiras das Forças Armadas, por intermédio de cursos profissionalizantes que lhes proporcionem qualificação social e profissional, complementem sua formação cívico-cidadã e facilitem seu ingresso no mercado de trabalho.
8425	Apoio das Forças Armadas ao Projeto Rondon Descrição Viabilização da participação de estudantes universitários nos processos de desenvolvimento sustentável nas comunidades carentes por meio de atividades nas áreas de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia, produção e trabalho, inclusive, com a elaboração de propostas de soluções para problemas sociais, nos Municípios, que visam a redução de carências locais e, com o propósito, tanto para fortalecer a consciência cidadã do universitário como para contribuir para políticas públicas locais, participativas e emancipadoras.
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
14UN	Construção do Edifício-Sede da Escola Superior de Guerra em Brasília Descrição Construção do edifício-sede da Escola Superior de Guerra – ESG, em Brasília, tendo em vista a transferência da Direção da instituição para a capital do País, conforme determina a Estratégia Nacional de Defesa, bem como de outras unidades acadêmicas e administrativas que a integram. Consiste nas fases de Licitação e Execução Física. A fase de Licitação obedecerá ao resultado da licitação anterior, realizada em 2013, de empresa de engenharia e arquitetura especializada na elaboração de Projeto de Construção do Edifício-Sede da Escola Superior de Guerra em Brasília. O Projeto de Construção é constituído de Projetos Executivos de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo, de Fundações, de Estrutura de Concreto, de Instalações Hidráulicas, de Esgoto e Águas Pluviais, de Instalações Elétricas e Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), de Rede Telefônica e Lógica, de Proteção Contra Incêndio e Pânico, de Impermeabilização, de Elevadores, de Climatização e de Especificações Técnicas. A fase de Execução Física tem a previsão de 3 etapas simultâneas, Apoio à Obra, Edificação e Infra-Estrutura e consiste no processo de construção em si do projeto, desde a limpeza do terreno para início das obras, até a entrega do edifício com o “Habite-se”. A previsão é de entrega do Edifício-Sede da Escola Superior de Guerra em Brasília em cerca de 18 meses após o início da obra.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
2055	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra
	Descrição Realização de Cursos, pela Escola Superior de Guerra – ESG, voltados para o desenvolvimento e consolidação dos conhecimentos necessários ao exercício de funções de direção e assessoramento superior para o planejamento da Defesa Nacional, nela incluídos os aspectos fundamentais da segurança e do desenvolvimento; com a finalidade preparar civis e militares do Brasil e das nações amigas para o exercício de funções de direção e assessoramento de alto nível na administração pública, em especial na área Defesa Nacional, incluindo a contratação de professores, aquisição de material didático e manutenção da infraestrutura. Manutenção da infraestrutura básica necessária ao funcionamento das atividades realizadas no âmbito da Escola.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2866	Ações de Caráter Sigiloso
	Descrição Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
4641	Publicidade de Utilidade Pública
	Descrição A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
52111	Comando da Aeronáutica
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0179	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas
	Descrição Pagamento de aposentadorias e pensões aos Militares das Forças Armadas, conforme as regras do regime previdenciário próprio.
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa
	Descrição Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato. Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
2058	Política Nacional de Defesa
123B	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)
	Descrição Viabilização do desenvolvimento de um Cargueiro Tático de 10 a 20 toneladas, bem como sua versão de reabastecedor aéreo (Projeto KC-X), por meio de atividades de pesquisa e desenvolvimento, formação e capacitação de recursos humanos dedicados a produtos de alta tecnologia, definição de requisitos operacionais, execução de ensaio e atuação em conjunto com as indústrias brasileiras da área de Defesa, a fim de suprir necessidades estratégicas e operacionais da Força Aérea Brasileira, bem como, na sua versão civil, atendimento da necessidade de transporte de carga das empresas aéreas comerciais nacionais, e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) na reformulação da Rede Postal Noturna (RPN), a fim de promover a capacitação tecnológica da Aeronáutica e da indústria aeroespacial brasileira e aumentar a capacidade operacional da Força Aérea Brasileira em missões de transporte (tropa e carga) e de reabastecimento de voo, pelo desenvolvimento das aeronaves KC-X.
14SZ	Aquisição de Aeronaves de Transporte Militar e de Reabastecimento em Voo-Projeto KC-X2
	Descrição Aquisição de duas aeronaves de transporte militar e de reabastecimento em voo, categoria pesada, com apoio logístico inicial para os primeiros cinco anos, contratação de logística associada, treinamento de equipagens e demais serviços de engenharia e personalização, visando dotar a Força Aérea Brasileira com aeronaves de transporte de carga e reabastecimento em voo a fim de ampliar a sua capacidade de execução de: missões de reabastecimento em voo de grande porte, missões de ajuda humanitária nacionais e internacionais, missões de evacuação aeromédica, missões estratégicas de transporte de carga e de tropas, missões de longo curso de transporte de pessoal, missões que demandem raio de alcance global e missões que demandem grande capacidade de carga, dentre outras.
14T2	Implantação e Adequação de Artilharia Antiaérea de Autodefesa
	Descrição Aquisição, implantação e adequação dos Sistemas de Artilharia Antiaérea de baixa e de média altura, que comporão o Sistema de Artilharia Antiaérea de Autodefesa da Força Aérea Brasileira; aquisição e modernização de materiais, serviços, armamentos, munições, equipamentos, softwares e logística; construção de instalações; capacitação de recursos humanos; treinamento operacional; modernização de armamentos, munições, equipamentos e softwares; desenvolvimento de tecnologia nacional para futuras obtenções ou aquisições de novos sistemas e da, consequente, manutenção; tudo

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	associado à operação e à logística desses Sistemas de Artilharia Antiaérea de baixa e de média altura, visando a prover a proteção das infraestruturas do Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro (SISDABRA), dos meios da FAB em um Teatro de Operações (TO) e, quando julgado necessário, das infraestruturas estratégicas do País.
14VX	Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG
	Descrição Construção das instalações físicas, incluindo as obras civis, aquisição de equipamentos e mobiliário necessários ao pleno funcionamento do centro de ensino e instrução em Lagoa Santa - MG, visando dotar a Força Aérea Brasileira de unidade de ensino destinada à instrução e adaptação de seu efetivo.
14XJ	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas
	Descrição Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 toneladas, nacional, a fim de suprir as necessidades estratégicas e operacionais da Força Aérea Brasileira, destacando-se as ações de transporte aéreo logístico em território nacional e/ou global (tropa e carga), reabastecimento em voo, evacuação aeromédica e combate a incêndio em voo, bem como a logística inicial associada à aeronave.
2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico
	Descrição Aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, tudo com a finalidade de suprir e manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira.
20IH	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados
	Descrição Modernização e adequação tecnológica e operacional das aeronaves e seus equipamentos embarcados, mediante a recuperação de sua capacidade original e/ou de sua ampliação, com vistas a manter a necessária operacionalidade da Força Aérea Brasileira. A Ação promove a execução de projetos e instalação de equipamentos atualizados e tecnologicamente compatíveis com as arenas de combate do presente, visando a garantir os níveis ideais de prontidão operativa, de segurança das atividades aéreas e do nivelamento tecnológico da frota nacional em relação ao cenário internacional.
20S9	Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica
	Descrição Elaboração e execução de projetos voltados para adequação de imóveis militares por meio de obras de ampliação, recuperação e pequenas construções em organizações militares existentes a fim de garantir infraestrutura adequada às atividades da Aeronáutica.
20X4	Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM
	Descrição Funcionamento e manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam). O Sipam é responsável pela produção e veiculação de informações técnicas pela proteção da Amazônia Legal, por meio da sinergia das ações de governo, da articulação, do planejamento, da integração de informações e da geração de conhecimento. Gera produtos e serviços de interesse estratégico das instituições governamentais e das comunidades amazônicas. Destina-se também ao funcionamento do Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam), projeto elaborado pelos órgãos de defesa do Brasil, com a finalidade de monitorar o espaço aéreo da Amazônia.
20X8	Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA
	Descrição Realização de cursos voltados ao ensino de engenharia em áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, para formar engenheiros militares da ativa e da reserva; realização de cursos de pós-graduação nas diversas áreas de ensino relacionadas ao desenvolvimento de estudos, projetos e atividades de interesse do Setor Aeroespacial, para desenvolver habilidades e competências em oficiais, em particular da Aeronáutica e demais Forças Armadas e, em geral, de Civis para o desempenho de atividades de pesquisa, produção e desenvolvimento de projetos e de conhecimentos de interesse do Setor Aeroespacial.
20X9	Capacitação Profissional da Aeronáutica
	Descrição Aquisição de bens e serviços para a realização de cursos voltados à formação, à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização de profissionais, oficiais e civis, de nível superior nas áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, visando ao desempenho de atividades operacionais e administrativas de liderança, comando, assessoramento, gerenciamento, chefia e direção dos diversos segmentos da Aeronáutica, bem como à formação, à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização de profissionais, Sargentos e civis, de nível médio nas áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, visando ao desempenho de atividades operacionais, técnicas e administrativas dos diversos segmentos da Aeronáutica; promoção, dentro da política de educação continuada, da habilitação de profissionais para o exercício de funções de estado-maior, cargos de comando, direção e chefia e de assessoramento da alta administração militar, por meio de Cursos de Altos Estudos e de Política e Estratégia, para desenvolver habilidades e competências em oficiais das Forças Armadas e civis, para o desempenho de atividades na alta administração militar; realização de curso para formação básica militar e intelectual de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

recursos humanos, mediante o ensino preparatório para o ingresso na academia responsável pela formação de oficiais no âmbito de cada Força; e a realização de Cursos de Formação e de Especialização de cabos e soldados nas áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, para o desempenho de atividades operacionais, técnicas, administrativas e de segurança e defesa dos diversos segmentos da Aeronáutica.

20XA Aprestamento da Aeronáutica

Descrição

Aquisição de materiais, serviços, equipamentos e logística associada à operação e manutenção dos estandes de tiro e campo de provas, visando prover a sua operação e manutenção, bem como manter as instalações com infraestrutura e segurança adequadas, o que permite o adestramento das tripulações das aeronaves e dos combatentes das unidades terrestres na utilização do armamento necessário ao cumprimento da destinação constitucional da Aeronáutica, e aumentar, sensivelmente, a eficácia operacional do Comando da Aeronáutica previsto em legislação, visando uniformizar a tropa e padronizar seu uso;

Aquisição, manutenção e conservação de materiais, equipamentos e veículos específicos para salvamento, prevenção, proteção e apoio em combate a incêndio, manutenção e conservação das instalações de apoio e infraestrutura pertinentes, bem como o adestramento de pessoal para a execução da atividade, para garantir às Organizações Militares da Aeronáutica níveis adequados de segurança, de prevenção e de meios para o combate a incêndios;

Aquisição de material de consumo e de equipamentos e contratação e execução de serviços para a manutenção preventiva e corretiva dos simuladores e dos equipamentos acessórios, com a finalidade de prover o apoio logístico em materiais e serviços de manutenção às Unidades Militares que operem simuladores e equipamentos associados;

Aquisição de itens de suprimento e peças de reposição e contratação de serviços necessários à manutenção do material de emprego militar, viaturas e rebocos, material de engenharia, armamento e instrumentos de observação, direção e controle de tiro, incluindo o treinamento de pessoal, inerente à execução das atividades de manutenção acima descritas, para permitir que os diversos tipos de material de aplicação militar estejam em condições de serem utilizados pelas Organizações Militares, com segurança e funcionalidade ideais;

Suprimento, estocagem, distribuição e manutenção de materiais e equipamentos médicos necessários à prestação de assistência à saúde, a fim de garantir a manutenção e o suprimento de materiais e equipamentos necessários ao atendimento médico-hospitalar, voltados à operacionalidade da Força Aérea;

Continuidade das atividades de deslocamento de cargas e pessoas em atividades atinentes às áreas administrativa e operacional, para manter e suprir as referidas áreas de transporte logístico de superfície nas missões em que haja necessidade do uso de viaturas; e

Aquisição, confecção, estocagem, distribuição, conservação e manutenção de equipamentos e materiais, bem como contratação de serviços, com a finalidade de suprir as Unidades Militares com o material de Intendência necessários ao seu funcionamento.

20XB Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial

Descrição

Fomento e coordenação do complexo industrial aeroespacial brasileiro, abrangendo as empresas das áreas aeronáutica, espacial e de defesa, por meio de: transferência de tecnologias desenvolvidas nas Organizações Militares do Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial - CTA; prestação de serviços tecnológicos especializados; certificação de produtos aeroespaciais e de infraestrutura aeroportuária; certificação de sistemas de gestão da qualidade, normalização e manutenção do sistema de metrologia aeroespacial e qualificação técnica de recursos humanos, visando contribuir para o desenvolvimento do complexo industrial aeroespacial brasileiro;

Aquisição de equipamentos/materiais e contratação de serviços para investigar o comportamento dos principais parâmetros meteorológicos (vento, temperatura, precipitação, pressão, tempo presente, nebulosidade e umidade), observados nas regiões onde estão localizados os Centros de Lançamentos Brasileiros, a fim de executar pesquisas e estudos meteorológicos, no Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA, com aplicação na área espacial, visando aperfeiçoar os conhecimentos científicos sobre a atmosfera das regiões dos Centros de Lançamentos;

Garantia do pleno funcionamento dos órgãos que promovem a pesquisa e o desenvolvimento no escopo aeroespacial, dando especial ênfase aos projetos e atividades de pesquisas suportados com recursos orçamentários, juntamente com a qualificação profissional dos técnicos nas áreas de ciência e tecnologia e da gestão em pesquisa e desenvolvimento, bem como a continuidade do fluxo financeiro aos projetos e atividades de pesquisa enquadrados no Plano Setorial do DCTA, a fim de ampliar e gerenciar o conhecimento adquirido por meio das pesquisas básicas e aplicadas e do desenvolvimento de tecnologias, bem como manter e adequar a infraestrutura física dos órgãos que promovem a pesquisa e o desenvolvimento no escopo aeroespacial nas unidades subordinadas ao DCTA, em São José dos Campos;

Execução de pesquisas básicas, pesquisas aplicadas e desenvolvimento de sistemas, subsistemas e componentes nas áreas Aeroespacial e de Defesa de interesse das Forças Armadas, da Aeronáutica em particular, visando desenvolver projetos na área de Tecnologia Aeroespacial e de Defesa, a fim de dotar a Força Aérea Brasileira de equipamentos específicos às suas missões e diminuir a dependência externa brasileira em Sistemas de Alta Tecnologia ampliando, concomitantemente, a participação do Parque Industrial Nacional nestes projetos específicos;

Realização de cursos de reciclagem e de atualização técnica, bem como visita técnica de especialistas brasileiros e estrangeiros com vistas ao desenvolvimento tecnológico no País e no exterior, a fim de atualizar os conhecimentos dos recursos humanos do Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial - CTA e das Organizações subordinadas; e

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Manutenção de cursos e treinamentos para os servidores que atuam na área espacial, visando o aprimoramento técnico necessário ao desenvolvimento das atividades de pesquisa e operação em lançamentos de engenhos, a fim de prover os meios necessários para a capacitação de servidores envolvidos em pesquisa e atividades de operação em lançamento de engenhos na área espacial.

20XC Funcionamento dos Centros de Lançamento

Descrição

Execução de projetos de pesquisa básica e desenvolvimento de sistemas, subsistemas e componentes, envolvendo a aplicação em aeronaves, foguetes de sondagem e foguetes lançadores de satélites, a fim de ampliar o conhecimento tecnológico existente na área aeroespacial, de forma a permitir a capacitação da indústria nacional para o desenvolvimento e produção de novos produtos e tecnologias; execução de atividades relacionadas com o desenvolvimento de sistema, subsistemas e componentes, envolvendo a aplicação em infraestrutura de apoio aos meios de suporte ao lançamento de foguetes de sondagem e foguetes lançadores de satélites;

Complementação, ampliação, atualização e manutenção dos centros e laboratórios que compõem a infraestrutura de apoio às atividades espaciais, visando permitir que os Centros de Lançamento de Alcântara e da Barreira do Inferno possam operar todos os seus sistemas e ainda ampliar o conhecimento tecnológico existente na área aeroespacial, de forma a permitir também a capacitação da indústria nacional para o desenvolvimento e produção de novos produtos e tecnologias.

20XD Apoio das Forças Armadas à População

Descrição

Aquisição de equipamentos médico-hospitalares-odontológicos, gêneros alimentícios, dentre outros, e prestação de serviços de assistência e de cunho social a população situada em áreas isoladas, especialmente na Região Norte, visando possibilitar que as comunidades que se encontram em localidade de difícil acesso sejam assistidas com o devido atendimento médico, social e humano.

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

212O Movimentação de Militares

Descrição

Concessão de ajuda de custo ao militar, pago adiantadamente, conforme regulamentação, destinada ao custeio das despesas de locomoção e instalação nas movimentações com mudança de sede, bem como a indenização de transporte relativa ao custeio das despesas nas movimentações por interesse de serviço, nelas compreendidas a passagem e a transição da respectiva bagagem, para si, seus dependentes e um empregado doméstico, da localidade onde residir para outra, onde fixará residência dentro do território nacional.

2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento

Descrição

Aquisição, estocagem, distribuição e conservação dos itens de fardamento, aí incluído o equipamento individual, destinados aos militares de graduação inferior a 3º sargento, aos alunos de tiros de guerra e de escolas de formação e aos cadetes, que possuem direito a gratuidade em seu acesso; além da concessão do auxílio-fardamento aos demais militares da ativa, conforme legislação em vigor.

2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

Descrição

Aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes. Tudo para assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.

2916 Instrução e Treinamento Técnico-Operacional da Aeronáutica

Descrição

Capacitação técnica, física e operacional dos militares da Aeronáutica, visando garantir altos padrões de operacionalidade da Força Aérea Brasileira por meio da aquisição de materiais, serviços, equipamentos e afins necessários à capacitação física e técnico-profissional de todo o efetivo da Força Aérea, contratação de especialistas em áreas de interesse, bem como o aparato de apoio à plena proficiência desta Ação.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
8969	Aquisição de Aeronaves
	Descrição Aquisição de aeronaves e da logística associada, de modo a promover a renovação, a atualização tecnológica e a ampliação da frota, a fim de recuperar e/ou manter a capacidade operacional da Força Aérea Brasileira e, assim, garantir os níveis indispensáveis de prontidão operacional e segurança das atividades de controle e defesa aérea.
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa
0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002
	Descrição Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia.
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
0A07	Concessão de Bolsa - Educação Especial aos Dependentes das Vítimas do Acidente de Alcântara (Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003)
	Descrição Pagamento mensal de bolsa-educação especial aos dependentes diretos das vítimas do acidente de Alcântara até que os mesmos completem 24 anos.
	Garantir a educação dos dependentes diretos das vítimas do acidente de Alcântara até que os mesmos completem 24 anos.
0C01	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006
	Descrição Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que a trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.
13D8	Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica
	Descrição Aquisição, construção e adequação de unidades habitacionais destinadas exclusivamente aos militares do serviço ativo que satisfaçam às condições de habilitação e demais disciplinamentos previstos nas legislações aplicáveis ao assunto, visando atender as necessidades de moradia do efetivo das organizações do Comando da Aeronáutica localizadas nas diversas regiões do país.
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2866	Ações de Caráter Sigiloso Descrição Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.
2867	Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas Descrição Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos.
52121	Comando do Exército
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0179	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas Descrição Pagamento de aposentadorias e pensões aos Militares das Forças Armadas, conforme as regras do regime previdenciário próprio.
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
2055	Desenvolvimento Produtivo
2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos Descrição Produção e aquisição, distribuição e comercialização de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica. Aquisição de equipamentos e materiais de apoio. Treinamento e capacitação técnica de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), aquisição de material de informática, de expediente e de escritório. Suprir a demanda de fármacos, medicamentos e fitoterápicos, além de possibilitar a regulação de preço e qualidade dos produtos. Visa à utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.
2058	Política Nacional de Defesa
11UB	Construção e Instalação do Aquartelamento do Comando Militar do Planalto

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Construção e instalação de pavilhões, blocos, infraestrutura e adequar as instalações para o novo quartelamento do Comando Militar do Planalto (CMP) e da 11ª Região Militar (11ª RM), visando desmobilizar o bloco "O" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, com a finalidade de reverter à União para instalação de outros órgãos da Administração Federal.

Construção e instalação: dos blocos do Comando do CMP e da 11ª RM, e do Comando da Base Administrativa e de Apoio; dos pavilhões da Companhia de Comando, da Companhia de Guarda, do rancho (refeitório), da administração da Prefeitura Militar de Brasília, de garagens e oficinas; da área de treinamento físico militar e de apoio;- da ampliação do rancho do QGEx; demais obras de infraestrutura e adequações: redes de abastecimento de água e esgoto, elétrica, lógica, telefônica, subestação de energia elétrica, urbanização, pavimentação, drenagem, cercamento, equipamentos fixos, divisórias e mobiliário complementar.

Contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

Descrição

Dotação das organizações militares da Força Terrestre de capacidade operacional de artilharia antiaérea, para realizar operações de defesa da infraestrutura econômica, política e de comando e controle do País contra ameaças aéreas e exercer dissuasão suficiente para o exercício da soberania e da manutenção da integridade territorial do País.

Delimita-se pela obtenção, desenvolvimento, modernização e recuperação de meios de artilharia antiaérea, tais como: sistemas de armas, de controle e alerta, de comunicações e de logística, simuladores de artilharia, equipamentos e acessórios de uso em artilharia.

Apoio à indústria nacional nos processos de pesquisa, desenvolvimento e nacionalização de tecnologias.

Aquisição e apoio ao desenvolvimento de softwares, hardwares e ferramentas de TI para obtenção de sistemas de navegação e simulação, bem como as demais atividades para operacionalização dos sistemas.

Aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: elaboração e gerenciamento de projetos, contratação de empresa integradora, gestão dos contratos, e gestão jurídica; construção e adequação de quartelamentos, demais instalações operacionais e de apoio ao pessoal (de saúde, residências, entre outras); atendimento às ações do suporte logístico integrado, maquinário e ferramental para oficinas, capacitação de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, publicação de manuais, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.

Contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

147F Implantação do Sistema de Defesa Cibernética

Descrição

Implantação, na esfera da Força Terrestre, da capacidade operacional de pronta resposta de defesa em áreas sensíveis nos campos civil, industrial e militar, que possibilitem a atuação em cenários de ataques de natureza cibernética, de forma coerente com a Estratégia Nacional de Defesa.

Delimita-se pelas atividades de aquisição do material de suporte; desenvolvimento de sistemas; aquisição e instalação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e de Segurança da Informação e Comunicações (SIC); aquisição, atualização ou desenvolvimento de softwares; contratação de serviços de comunicações; construção e adequação de instalações (centros de monitoração e controle, laboratórios, residências, entre outros); elaboração e gerenciamento de projetos, gestão dos contratos e gestão jurídica; contratação de especialistas e consultorias, estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, na área científico-tecnológica de interesse do setor cibernético; aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: capacitação de pessoal no Brasil e no exterior, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, publicações diversas e cadernos de instrução, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório; e contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020

Descrição

Desenvolvimento e aquisição do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020, constituído de mísseis de longo alcance e foguetes guiados de precisão, por meio de parceria com a indústria nacional (AVIBRÁS), institutos e universidades nacionais e posterior aquisição de mísseis táticos e foguetes guiados com a finalidade de estender o raio de ação do sistema e ampliar a precisão nos objetivos.

Possui a finalidade de equipar o Exército Brasileiro com um sistema de defesa estratégico constituído de sistema de mísseis

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

de longo alcance (300 Km), com eficiência para emprego no apoio à Força Naval Brasileira na defesa da Plataforma Continental e na manutenção da hegemonia regional na área de defesa terrestre, e de foguetes guiados de precisão, em consonância com a Estratégia Nacional de Defesa.

Delimita-se pelas ações de:

Desenvolvimento e aquisição de viaturas, sistema de armas (mísseis e foguetes), busca de alvos, de comando e controle, munições, componentes, incluindo protótipos e lotes-piloto, máquinas, ferramental e peças para manutenção;

Contratação de serviços;

Construção, recuperação e adequação de instalações para abrigar as novas estruturas operacionais (instalações, equipamentos e materiais) e de apoio ao pessoal (instalações de saúde, alojamentos, residências, entre outras); apoio ao desenvolvimento de produtos de defesa;

Apoio à indústria nacional nos processos de pesquisa, desenvolvimento e nacionalização de tecnologias; aquisição e apoio ao desenvolvimento de softwares, hardwares e ferramentas de Tecnologia da Informação para obtenção de sistemas de navegação e simulação, bem como as demais atividades para a operacionalização dos sistemas;

Aquisição e contratação de serviços para atendimento às ações de suporte logístico integrado; aquisição e contratação de serviços para atendimento das ações de gerenciamento do projeto, gestão dos contratos e gestão jurídica, aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: capacitação técnica de pessoal, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros etc), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de material de informática, de expediente e de escritório;

Cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiência e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas;

Execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas na área científico-tecnológica de interesse do Exército Brasileiro; bem como pela cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científica; e

Contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

14T4 Aquisição de Blindados Guarani

Descrição

Desenvolvimento e produção pela indústria nacional de viaturas operacionais blindadas para o Exército (Nova Família de Blindados de Rodas - NFBR), com a finalidade de ampliar a mobilidade estratégica, modernizar a Cavalaria Mecanizada e implantar a Infantaria Mecanizada, em alinhamento com os pressupostos definidos pela Estratégia Nacional de Defesa (END).

Delimita-se pelas ações de:

- Aquisição e desenvolvimento de viaturas, sistemas de armas e de comando e controle, munições, componentes, incluindo protótipos e lotes-piloto, máquinas e ferramental para manutenções;

- Contratação de serviços; construção de garagens, oficinas, alojamentos, residências, pavilhões administrativos e de demais obras de adequação e recuperação; apoio ao desenvolvimento de Produtos de Defesa; apoio à indústria nacional nos processos de pesquisa, desenvolvimento e nacionalização de tecnologias;

- Aquisição e apoio ao desenvolvimento de softwares, hardwares e ferramentas de TI para obtenção de sistemas de simulação, bem como as demais atividades para operacionalização do sistema de simulação da NFBR; apoio às atividades de formação, qualificação e capacitação dos recursos humanos necessários à operacionalização da NFBR, no Brasil e no Exterior; apoio à implantação da infraestrutura de mobiliário e outros bens móveis e de consumo, necessários a operacionalização das ações de implantação da NFBR;

- Aquisição e contratação de serviços para atendimento às ações do suporte logístico integrado; aquisição e contratação de serviços para atendimento das ações de gerenciamento do projeto, gestão dos contratos e gestão jurídica, no Brasil e Exterior; aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: capacitação técnica de pessoal no Brasil e no exterior, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório; e

- Contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

14T5 Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON, que se destina ao sensoramento, ao apoio à decisão e ao apoio à atuação, a fim de permitir o monitoramento e o controle de forma efetiva das áreas de fronteira da Amazônia, do Centro-Oeste e do Sul, bem como à atuação rápida e adequada do Poder Público, cooperando, dessa maneira, para a segurança, a redução de ilícitos transfronteiriços, a preservação ambiental, a proteção de comunidades indígenas e a obtenção do efeito dissuasório, por meio da utilização da capacidade operacional do Exército Brasileiro, na selva e em outros ambientes do País, isoladamente ou em conjunto com outros órgãos governamentais.

Delimita-se pelas atividades de

- Desenvolvimento, aquisição de meios e contratação de serviços para implantação de sistemas de sensoramento instalados em plataformas de superfície, aéreas e orbitais, de sistemas de comunicações, de sistemas de tecnologia da informação aplicados à decisão, bem como das infraestruturas necessárias de: logística; obras; segurança da informação e comunicações e defesa cibernética, e de capacitação, simulação e treinamento;

- Desenvolvimento e aquisição de meios de autoproteção, emprego individual e coletivo, comando e controle, mobilidade tática e estratégica necessários ao cumprimento das missões de vigilância e reconhecimento e às atividades de apoio logístico exigidas para sua disponibilidade e pronto emprego, em todos os escalões envolvidos (Pelotões Especiais de Fronteira, Destacamentos de Fronteira, Subunidades, Batalhões, Regimentos, Grupos, Centros, Brigadas, Divisões, Comandos Militares de Área, Comando de Operações Terrestres e Comando do Exército).

- Desenvolvimento e aquisição de aerostatos e de veículos aéreos não tripulados e sua infraestrutura de apoio. Aquisição de aeronaves de asa fixa e sua infraestrutura de apoio. Aquisição de produtos e sistemas de defesa para uso no ambiente operacional do SISFRON.

- Adequação, adaptação, recuperação, reparação e construção de instalações e organizações militares participantes do SISFRON, e suas estruturas de apoio ao pessoal (instalações de saúde, residências etc.).

- Aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento às demais obras de infraestrutura: redes de abastecimento de água e esgoto, elétrica, lógica, telefônica, subestação de energia elétrica, urbanização, pavimentação, drenagem, cercamento, estacionamento, proteção ambiental, construção e manutenção de poços artesianos, equipamentos fixos, divisórias e mobiliário complementar;

- Aquisição de meios e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implantação do projeto tais como: contratação de estudos e projetos, fiscalização de obras e de contratos de implantação do SISFRON, aquisição de maquinários e ferramentas, aquisição de viaturas, de combustíveis, de equipamentos de topografia, capacitação e treinamento do pessoal, adequação à legislação e obtenção de licença ambiental, despesas judiciais, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros etc.), transporte e acondicionamento de cargas, publicações, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), softwares diversos, material de informática, de expediente e de escritório.

- Contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

14T6 Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)

Descrição

Aquisição e desenvolvimento de meios de defesa em geral e seus insumos; contratação de serviços; realização de construção de pavilhões operacionais e de apoio ao pessoal (instalações de saúde, residências, entre outras) e de demais obras de adequação e recuperação; aquisição e recuperação de pontes; recuperação de aeródromos; execução dos programas de instrução e adestramento; transporte operacional da tropa; emprego em operações; mobilização, formação e treinamento da reserva mobilizável; aquisição de bens e contratação de serviços para atender necessidades para executar a capacitação e simulação (execução de cursos e estágios para operação e manutenção do material; execução de exercícios de adestramento; execução de exercícios com apoio de sistemas de simulação); realização de pesquisas, desenvolvimento e avaliação de doutrina e estratégia militar; manutenção do Sistema de Aeromobilidade do Exército; aquisição e elaboração de manuais e documentos técnicos para instrução; elaboração e gerenciamento de projetos, contratação de empresa integradora, gestão dos contratos, e gestão jurídica; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte e acondicionamento de materiais; adequação à legislação ambiental vigente; despesas com pessoal para atividades de preparo e emprego da tropa; fiscalização e controle de projetos, tais como: alimentação, diárias e passagens; manutenção de depósitos (instalações, equipamentos e materiais); material de informática, de expediente e de escritório; e contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços e engenharia. A ação visa a integração de capacidades de defesa do Estado Brasileiro em proteger as estruturas estratégicas terrestres, assim consideradas como: instalações, serviços, bens e sistemas cuja interrupção ou destruição, total ou parcial, provocará sério impacto social, ambiental, econômico, político, internacional ou à segurança do Estado e da Sociedade para ações de proteção contra agentes químicos, biológicos, nucleares e radioativos (QBNR); terrorismo; garantia da lei e da ordem; reforço ao apoio à defesa civil; a proteção ambiental; proteção em grandes eventos; e o reforço à assistência às populações em situação de calamidades.

20PY Adequação de Organizações Militares do Exército

Descrição

Adequação das unidades militares do Exército Brasileiro com a finalidade de estabelecer uma adequada infraestrutura operacional e de apoio ao pessoal (instalações de saúde, alistamento militar, residências etc.), de forma a proporcionar a necessária capacidade operacional da Força Terrestre, visando sua mobilidade estratégica e tática, o seu nível de prontidão,

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

coerente com a concepção estratégica de emprego do Exército de acordo com a Estratégia Nacional de Defesa.

Delimita-se pelas atividades de:

- recuperação, reparação, reforma, adequação e adaptação de instalações;
- pequenas construções em organizações militares existentes;
- obtenção e instalação de equipamentos fixos. Aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento às demais obras de infraestrutura e adequações: redes de abastecimento de água e esgoto, elétrica, lógica, telefônica, subestação de energia elétrica, urbanização, pavimentação, drenagem, cercamento, poços artesianos, equipamentos fixos, divisórias e mobiliário em geral;
- aquisição e contratação de serviços para atendimento das ações de elaboração e gerenciamento de projetos, gestão dos contratos e gestão jurídica e às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: maquinários e ferramentais, capacitação técnica do pessoal, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros etc.), transporte e acondicionamento de cargas, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório;
- contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender as atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

20XE Sistemas de Comando e Controle do Exército

Descrição

Dotação para o Exército Brasileiro de sistemas de comando e controle pelas atividades de desenvolvimento, implantação, modernização, manutenção, defesa e integração dos sistemas de comunicações, tanto estratégicos como táticos, de redes de telecomunicação e de informações, com a finalidade de aparelhar o Exército com capacidades de produzir e executar decisões de forma tempestiva com informações precisas e acuradas.

Delimita-se pelas ações de aquisição de material, contratação de serviços de manutenção e de comunicações para o tráfego de dados, voz e vídeo; aquisição de material e contratação de serviços de manutenção da operacionalidade e da segurança dos sistemas corporativos, de telemática militar, de guerra eletrônica, de defesa cibernética, de vigilância e monitoramento, e das redes corporativas de comunicações do Exército Brasileiro; aquisição ou desenvolvimento de softwares, hardwares e ferramentas de tecnologia da informação e comunicações; aquisição de material e contratação de serviços para elaboração de produtos, suprimento e manutenção de material cartográfico; estudos, elaboração e gestão de projetos; celebração e acompanhamento de contratos; acompanhamento jurídico; capacitação técnica do pessoal; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.); transporte, mobilização e acondicionamento de cargas; adequação à legislação ambiental vigente; publicações; diárias e passagens; manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de meios de apoio para a execução das atividades como: material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações, etc.; cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas; execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas na área científico-tecnológica de interesse do Exército Brasileiro; e cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas.

20XF Implantação de Organizações Militares do Exército

Descrição

Ampliação da capacidade de articulação de unidades militares do Exército Brasileiro, por intermédio da adequação da infraestrutura e da modernização operacional, e pelas atividades de implantação, estruturação e organização dos diferentes tipos de unidades, atribuindo-lhes uma localização geográfica específica, sob a égide do trinômio monitoramento, mobilidade e presença militar. Possui a finalidade de prover a Força Terrestre com capacidades estruturais para o cumprimento das missões constitucionais, detalhadas na Estratégia Nacional de Defesa; Delinea-se pelas ações de:

- Construção e adequação de aquartelamentos, demais instalações operacionais e de apoio ao pessoal (de saúde, residências, entre outras); aquisição de equipamentos, materiais, armamentos e munições; operacionalização da mobilização e do transporte de materiais e equipamentos; aquisição e contratação de serviços para atendimento às ações do suporte logístico integrado;
- Aquisição e contratação de serviços para atendimento das ações de elaboração e gerenciamento de projetos, gestão dos contratos e gestão jurídica;
- Aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: capacitação técnica de pessoal, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório;
- Contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

20XG Aquisição e Modernização de Meios do Exército

Descrição

Dotação das organizações militares do Exército Brasileiro de meios e capacidades operacionais adequados de defesa, para operações de defesa da infraestrutura econômica, política e de comando e controle do País, contra ameaças e exercer dissuasão suficiente para o exercício da soberania e da manutenção da integridade territorial do País, em consonância com a Estratégia Nacional de Defesa.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Delimita-se pelas atividades de aquisição, desenvolvimento, modernização e recuperação de meios do Exército, tais como: armamentos, sistemas de armas e de navegação; munição em geral, mísseis e foguetes; equipamentos de controle de tiro e de observação; viaturas blindadas, viaturas de apoio em geral, radares, simuladores, material de comunicações e de comando e controle; material de defesa química, biológica, radiativa e nuclear, veículos aéreos não tripulados, sensores, estações móveis; equipamentos de proteção individual, acampamento, camuflagem, softwares, contêineres, embarcações operacionais e de apoio, geradores, material de engenharia, revitalização de postos de abastecimento, cozinhas de campanha, hospitais de campanha, demais equipamentos, acessórios, peças de reposição e insumos de aplicação operacional ou de apoio.

Delimita-se, ainda, pela aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: gestão dos contratos e gestão jurídica, incorporação de novas tecnologias e processos, maquinário e ferramental para oficinas, capacitação de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, publicações, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.

Contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

20XH Ações de Cooperação do Exército

Descrição

Cooperação com os diversos órgãos e entidades dos governos estaduais ou municipais, ou entidades privadas, na realização de assistência à sociedade civil: na implantação de obras de infraestrutura, saneamento básico e de proteção, conservação e recuperação ambiental, e demais ações; que venham a cooperar e assistir em suas necessidades, bem como, capacitar os batalhões de engenharia de construção do Exército por meio do desenvolvimento de operações que impliquem construções de obras de infraestrutura, e demais efetivos aplicados nas demais atividades de cooperação.

Delimita-se pelas atividades de: aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento das despesas necessárias ao funcionamento da ação, tais como: execução de obras; aquisição, estocagem, distribuição e conservação de materiais; transporte dos diversos itens envolvidos; administração de importações; capacitação técnica de pessoal; atendimento das ações de gerenciamento dos projetos, gestão de convênios e gestão jurídica; adequação à legislação ambiental vigente; despesas de acompanhamento (passagens, hospedagem, alimentação e diárias); manutenção de laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de meios de apoio para o gerenciamento das atividades como: material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações diversas etc.

20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército

Descrição

Incremento da tecnologia nacional de material de defesa pelas atividades de pesquisa e desenvolvimento de materiais e equipamentos de utilização militar ou civil, e pela formação de capital humano, no sentido de se promover o desenvolvimento tecnológico do Exército para ampliação da sua capacidade operativa de defesa.

Delimita-se pelas ações de aquisição de materiais e insumos, contratação de serviços e de mão-de-obra temporária para a pesquisa, desenvolvimento, avaliação, produção e modernização de sistemas, protótipos, lotes-piloto, materiais e componentes;

Realização de projetos de pesquisa básica, de visitas técnicas e de participações em eventos de ciência e tecnologia no País e no exterior, bem como aquisição de maquinários, equipamentos, ferramental e complementos;

Treinamentos e demais capacitações técnicas de pessoal; estudos, elaboração e gestão de projetos; celebração e acompanhamento de contratos; acompanhamento jurídico; administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, manutenção da infraestrutura de Ciência e Tecnologia: laboratórios, linhas de produção, oficinas, depósitos, e outros (instalações, equipamentos e materiais);

Aquisição de meios de apoio para a execução das atividades como: material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações diversas, etc;

Cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas; e

Execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas na área científico-tecnológica de interesse do Exército Brasileiro; bem como pela cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas.

20XK Logística Militar Terrestre

Descrição

Abastecimento e manutenção dos meios de defesa terrestre das diversas classes de suprimento, para assegurar o estado de prontidão das Organizações Militares do Exército, tais como: viaturas operacionais e de apoio, armamentos em geral e sistemas de armas, munições, combustíveis e lubrificantes, fardamento (exceto o obrigatório), equipamento individual, equipamento e material de estacionamento, outros itens de intendência, aeronaves e material de aviação em geral, efetivos de animais, assistência veterinária e agrícola, sistema de subsistência e demais materiais de emprego militar.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Delimita-se pelas atividades de aquisição, revitalização ou produção, de itens completos de suprimento de material, de peças de reposição, matérias-primas e demais insumos, componentes e acessórios, maquinário industrial e ferramental de manutenção, simuladores, contêineres, embarcações, geradores, material de engenharia, cozinhas de campanha, de efetivos de animais e seus insumos, de material de emprego militar em geral e do suporte logístico associado.

Revitalização de postos de abastecimento de combustíveis e lubrificantes; aquisição de bens e contratação de serviços para atender às necessidades de funcionamento da ação, tais como: meios para transporte de material, pessoal e animais (viaturas, embarcações e demais equipamentos); manutenção e adequação das instalações destinadas à manutenção e estocagem dos materiais em geral (galpões, hangares, oficinas, postos de abastecimento, laboratórios, depósitos, câmaras frigoríficas, refeitórios, postos de abastecimento de combustíveis e lubrificantes e outros); ao apoio do preparo e fornecimento de alimentação diária ao pessoal e animais; maquinário e ferramental para manutenção, revitalização e produção;

Adequação e recuperação dos sistemas de saneamento e proteção ambiental dos depósitos, refeitórios, garagens, oficinas, e unidades de manutenção em conformidade à legislação ambiental vigente; mobilização, estocagem, distribuição e conservação de materiais e acondicionamento de cargas; capacitação de pessoal, pesquisa e desenvolvimento de processos para manutenção; administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.); publicações; despesas com deslocamento de pessoal para execução da ação e acompanhamento de contratos (passagens, hospedagem, alimentação e diárias); aquisição de meios de apoio para o gerenciamento das atividades como: material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações etc.

20XL Saúde em Operações Militares

Descrição

Obtenção e modernização dos meios de saúde do Exército Brasileiro, materiais e humanos, para atividades de saúde em operações militares ou de apoio às populações em situação de necessidade;

Detalha-se pelas atividades de aquisição, desenvolvimento, contratação de serviços, mobilização, produção, modernização de equipamentos e demais meios de saúde em operações, tais como: hospitais de campanha, containeres, equipamentos, componentes, fármacos, medicamentos e demais insumos;

Ampliação da capacidade de defesa em operações de biossegurança;

Possui a finalidade de dotar o Exército de capacidades para atuar em operações na área de saúde, no apoio ao cumprimento das suas missões constitucionais ou em operações de utilidade pública;

Treinamentos e demais capacitações técnicas de pessoal. Realização de pesquisas, desenvolvimento e avaliação da doutrina. Realização de pesquisas epidemiológicas e ambientais na área de saúde;

Produção de imunobiológicos, principalmente no desenvolvimento de vacinas de combate às doenças tropicais;

Provisão de equipamentos e adaptação de instalações aos níveis de segurança biológica compatíveis, mediante a aquisição de cabines de fluxo laminar, seqüenciadores de DNA, liofilizadores e ultracentrífugas;

Dotação de salas de pressão negativa com a finalidade de contenção biológica;

Aquisição de demais equipamentos e materiais de apoio;

Elaboração e gestão de projetos e celebração e acompanhamento de contratos e acompanhamento jurídico;

Administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.).

Transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); e demais atividades logísticas associadas.

Adequação à legislação ambiental vigente;

Aquisição de material de informática, de expediente e de escritório;

Cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas; e

Execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas na área científico-tecnológica de interesse do Exército Brasileiro; bem como pela cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas.

212O Movimentação de Militares

Descrição

Concessão de ajuda de custo ao militar, pago adiantadamente, conforme regulamentação, destinada ao custeio das despesas de locomoção e instalação nas movimentações com mudança de sede, bem como a indenização de transporte relativa ao custeio das despesas nas movimentações por interesse de serviço, nelas compreendidas a passagem e a

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	transição da respectiva bagagem, para si, seus dependentes e um empregado doméstico, da localidade onde residir para outra, onde fixará residência dentro do território nacional.
2865	Manutenção e Suprimento de Fardamento Descrição Aquisição, estocagem, distribuição e conservação dos itens de fardamento, aí incluído o equipamento individual, destinados aos militares de graduação inferior a 3º sargento, aos alunos de tiros de guerra e de escolas de formação e aos cadetes, que possuem direito a gratuidade em seu acesso; além da concessão do auxílio-fardamento aos demais militares da ativa, conforme legislação em vigor.
2900	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade Descrição Atendimento ao jovem cidadão que se alista para prestar o serviço militar obrigatório ou é mobilizado para os exercícios de apresentação da reserva. Destina-se à manutenção das instalações, aquisição e manutenção de material e provimento de outros recursos para execução das atividades de Serviço Militar: convocação; alistamento; seleção geral e especial, incluindo exames médicos e psicológicos; distribuição; seleção complementar; designação; incorporação/matricula; emissão de certificados de alistamento; controle da reserva em disponibilidade ou de exercício de apresentação da reserva. Aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento das despesas necessárias ao funcionamento da ação, tais como: gestão de parcerias e gestão jurídica; execução de obras de construção, adequação e reforma de instalações; capacitação técnica de pessoal; despesas de acompanhamento (passagens, hospedagem, alimentação e diárias); aquisição de meios de apoio para o gerenciamento das atividades como: material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações diversas, entre outros.
2911	Aquisição e Modernização dos Meios de Engenharia do Exército Descrição Aquisição, modernização de meios de engenharia do Exército Brasileiro tais como viaturas de engenharia, embarcações, equipamentos para instalação de pontes provisórias, equipamentos, componentes e acessórios de engenharia de construção e de combate para o apoio operacional ao estado de pronto emprego, ao suporte à cooperação em construção de obras de infraestrutura visando ao desenvolvimento nacional, e para pronta resposta ao apoio às populações em situações de emergência quando atingidas por catástrofes ou calamidades em todo o Território Nacional e no exterior. Aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: maquinário, ferramental e insumos para oficinas, capacitação de pessoal; estudos, elaboração e gestão de projetos; celebração e acompanhamento de contratos; acompanhamento jurídico; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.); transporte, mobilização e acondicionamento de materiais; adequação à legislação ambiental vigente; aquisição ou desenvolvimento de softwares; publicação de manuais; diárias e passagens; obras de construção, adequação, reparação ou manutenção de depósitos, garagens, oficinas, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); material de informática, de expediente e de escritório. Contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei Nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.
2919	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados Descrição Fiscalização e controle da produção, do armazenamento, da circulação e da destinação de armas, munições, explosivos e outros produtos controlados pelo Exército, no território nacional com a finalidade de contribuir para o controle da produção, do armazenamento, da circulação e da destinação de armas, munições, explosivos e outros produtos perigosos. Delimita-se pelas atividades de aquisição de bens e contratação de serviços para atender às necessidades de funcionamento da ação, tais como: aquisição de viaturas, equipamentos, insumos, capacitação técnica de pessoal, celebração de convênios de cooperação, publicação de manuais e materiais para instrução, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, obras de adequação e reparação de laboratórios, paióis, depósitos e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.
2A82	Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia Descrição Realização, por intermédio do Instituto Militar de Engenharia (IME), de cursos voltados ao ensino científico-tecnológico, nos níveis de graduação, pós-graduação, especialização e extensão, de projetos de pesquisa básica, de visitas técnicas, e de participações em eventos de ciência e tecnologia no País e no exterior, com a finalidade de dotar o Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército de recursos humanos capacitados no desenvolvimento de pesquisa na área científico-tecnológica militar. Delimita-se pela aquisição de materiais e insumos, contratação de serviços e de mão-de-obra temporária para a capacitação de recursos humanos para atuação no desenvolvimento de pesquisa na área científico-tecnológica. Realização de projetos de pesquisa básica, de visitas técnicas e de participações em eventos de ciência e tecnologia no País e no exterior. Aquisição de maquinários, equipamentos, ferramental e complementos. Treinamentos e demais capacitações técnicas de pessoal; estudos, elaboração e gestão de projetos; celebração e acompanhamento de contratos; acompanhamento jurídico; administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, manutenção de laboratórios, depósitos, e outros (instalações, equipamentos e materiais). Aquisição de meios de apoio para a execução das atividades como: material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações diversas, etc. Cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas. Execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas na área científico-tecnológica de interesse do Exército Brasileiro; bem como pela cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
3138	Implantação do Sistema de Aviação do Exército Descrição Implantação, adequação e modernização de meios aéreos necessários ao transporte de tropas e cargas para o Exército Brasileiro para ampliar a capacidade de articulação das instalações militares do Exército, sob a égide do trinômio monitoramento, mobilidade e presença militar. Detalha-se em obras de Infraestrutura em aviação, obtenção de aeronaves, veículos aéreos não tripulados, simuladores, equipamentos de sensoramento e alerta, demais meios aéreos, sistemas de armas, equipamentos de apoio às atividades de terra e meios de instrução, de treinamento de voo e de suporte logístico, destinados à implantação da aviação do Exército. Aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: maquinários e ferramentais, treinamento do pessoal, adequação à legislação ambiental vigente, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.), inclusive pagamento das taxas de desembaraços alfandegários, transporte e acondicionamento de cargas, diárias e passagens; revitalização, adequação e manutenção de aeródromos, hangares, paióis, depósitos, laboratórios, oficinas de manutenção e de motores, e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.
4450	Aprestamento do Exército Descrição Preparo operacional da Força Terrestre, com o fim de promover o treinamento das tropas para assegurar o seu estado de pronto emprego para a defesa do território nacional e da soberania nacional. Delimita-se pelas atividades de capacitação operacional permanente dos efetivos da Força Terrestre; suporte do Sistema de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos da Aviação do Exército; participação de compromissos internacionais, inclusive com a preparação de efetivos para força de paz; execução dos programas de instrução e adestramento do Exército Brasileiro; transporte operacional da tropa; simulações de emprego da Força Terrestre em operações; realização de pesquisas, desenvolvimento e avaliação da doutrina e estratégia militar; apoio à mobilização, formação e adestramento da reserva mobilizável; apoio à atividade de segurança de autoridades; suporte da gestão de projetos, convênios e da modernização da gestão corporativa; contratação de mão de obra especializada temporária e atividades de transporte de pessoal e material. Aquisição de bens e contratação de serviços para atender às necessidades de funcionamento da ação, tais como: meios de emprego militar, equipamentos, componentes, materiais de consumo, capacitação técnica de pessoal, realização de obras de construção, adequação e reparação, publicação de manuais e material para instrução, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.
8965	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro Descrição Realização de cursos de ensino preparatório, formação, especialização e extensão, aperfeiçoamento, altos estudos militares, política, estratégia e alta administração, para preenchimento dos quadros de Oficiais, de cursos de formação, especialização e extensão, e aperfeiçoamento, para preenchimento dos quadros de sargentos, e de cursos de formação, especialização e extensão de Civis das Forças Armadas. Desenvolvimento de atividades no campo do estudo e da pesquisa de interesse do Exército. Aquisição de bens e contratação de serviços para atender às necessidades de funcionamento da ação, tais como: capacitação técnica de pessoal, adequação à legislação ambiental vigente, publicação de material para instrução, diárias e passagens, manutenção de laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório. Capacitar os Oficiais, Sargentos e Civis da Força Terrestre para exercer os diferentes cargos e funções.
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa
00HO	Concessão de Bolsa Educação Especial aos Dependentes dos Militares das Forças Armadas, falecidos no Haiti (Lei nº 12.257, de 15 de Junho de 2010) Descrição Pagamento mensal de bolsa educação especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas falecidos no Haiti. Garantir a educação dos dependentes dos militares mortos no terremoto no Haiti, conforme art. 4º da Lei nº 12.257.
0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 Descrição Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia.
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
0A08	Concessão de Bolsa - Educação Especial (Artigo 5º da Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003) Descrição Pagamento mensal de bolsa-educação especial dos dependentes legais do Subtenente do Exército Alcir José Tomasi, até que os mesmos completem 24 anos. Garantir a educação dos dependentes legais do Subtenente do Exército Alcir José Tomasi, até que os mesmos completem 24 anos.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
0C01	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 Descrição Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que a trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.
2000	Administração da Unidade Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
20XM	Ensino Assistencial nos Colégios Militares Descrição Funcionamento do ensino nos colégios militares e levar seus alunos à descoberta de suas potencialidades como elemento de autorealização, qualificação para o trabalho e preparo para a vida, como cidadãos educados, segundo os valores, costumes e tradições do Exército Brasileiro.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2866	Ações de Caráter Sigiloso Descrição Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
2867	Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas
	Descrição Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos.
4641	Publicidade de Utilidade Pública
	Descrição A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
52131	Comando da Marinha
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0179	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas
	Descrição Pagamento de aposentadorias e pensões aos Militares das Forças Armadas, conforme as regras do regime previdenciário próprio.
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa
	Descrição Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato. Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
2058	Política Nacional de Defesa
123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares
	Descrição Implantação no País de infraestrutura para construção, manutenção e apoio de submarinos convencionais e nucleares mediante a implantação de infraestrutura, consistindo da construção de um Estaleiro dotado de Ilha Nuclear e construção de Base de Apoio que abrigará a estrutura de comando e controle dos mencionados meios, além de organizações de manutenção, de infraestrutura para atendimento das funções logísticas e de adestramento das tripulações dos submarinos.
123H	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear
	Descrição Construção na Marinha do Brasil de submarino com propulsão nuclear, mediante a aquisição de tecnologia de projeto de submarino com propulsão nuclear e de pacote de material para um submarino de propulsão nuclear e respectivo sistema logístico, a coordenação e gerenciamento do projeto e construção do submarino no Brasil, e demais despesas que contribuam diretamente para o desenvolvimento e execução do projeto, a fim de contribuir para garantir a negação do uso do mar e o controle marítimo das áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil, além de permitir a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais mediante
123I	Construção de Submarinos Convencionais
	Descrição Construção na Marinha do Brasil de novos submarinos, mediante a aquisição de pacotes de materiais para quatro (4) submarinos convencionais S-BR e respectivos sistemas e tecnologia de construção, de torpedos, despistadores de torpedos e respectivos sistemas logísticos, o gerenciamento da construção dos quatro (4) S-BR no Brasil e demais despesas que contribuam diretamente para o desenvolvimento e a execução do projeto, a fim de contribuir para garantir a negação do uso do mar e o controle marítimo das áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil, além de permitir a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais no País .

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

13DC Construção de Navios-Patrolha Oceânicos de 1.800 toneladas (NPaOc 1800t)

Descrição

Construção de cinco (5) Navios-Patrolha Oceânicos (NPaOc) de 1800t no país; obtenção dos respectivos sistemas e tecnologia de construção; gerenciamento da construção dos cinco Navios-Patrolha no Brasil; e demais despesas que contribuam diretamente para o desenvolvimento e a execução do projeto, a fim de contribuir para garantir a negação do uso do mar e o controle marítimo das áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil, além de permitir a manutenção e desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais no país.

13DE Elaboração do Projeto de Arquitetura do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)

Descrição

Elaboração do Projeto de Arquitetura e do Plano de Gerenciamento da Implementação, expansão do conceito operacional e detalhamento dos requisitos de desenvolvimento e de implantação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), a fim de dotar a Marinha de um Projeto de Arquitetura do SisGAAz. A Amazônia Azul, denominação adotada pela Marinha do Brasil, não pela localização geográfica, mas pela importância estratégica e econômica das enormes riquezas naturais e grandes dimensões da área marítima jurisdicional brasileira, corresponde atualmente a mais de 3,5 milhões de km², podendo ser ampliada para cerca de 4,5 milhões de km², com a extensão dos limites da Plataforma Continental além das 200 milhas náuticas. Essa área corresponde aproximadamente à metade do território terrestre nacional ou, comparando as dimensões, a uma nova Amazônia.

O SisGAAz, uma vez implantado, possibilitará modernizar a estrutura de Comando e Controle da Marinha, visando a contribuir com o atendimento das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa e, que em decorrência de sua característica dual, não se limitará ao apoio ao processo decisório para a aplicação militar do Poder Naval, mas possuirá impacto decisivo no cumprimento das atribuições subsidiárias, particularmente na execução de tarefas relacionadas a vigilância, segurança marítima, emergências "SAR" (busca e salvamento), prevenção à poluição, gestão de recursos naturais e reação a situações adversas, a mencionar: pirataria, narcotráfico, tráfico de armas, contrabando e descaminho, imigração ilegal e roubo armado de navios e etc.

Dentre as Diretrizes da END, duas enfatizam os aspectos de monitoramento e controle, a saber:

- 1) Organizar as Forças Armadas sob a égide do trinômio monitoramento/controle, mobilidade e presença; e
- 2) Desenvolver as capacidades de monitorar e controlar o espaço aéreo, o território e as Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB).

14T7 Tecnologia Nuclear da Marinha

Descrição

Desenvolvimento de programas de capacitação que permitam realizar e manter pesquisas em tecnologia e a implementação de processos tecnológicos para a produção de elementos combustíveis de reatores nucleares, a construção de reatores nucleares de teste para a propulsão naval e geração de energia, bem como a construção, adequação, manutenção, operação, descomissionamento e apoio logístico necessários a esse desenvolvimento.

14T8 Implantação da 2ª Esquadra

Descrição

Implantação de uma 2ª Esquadra na região N/NE do País, em local próximo à foz do Rio Amazonas, mediante a construção de um Complexo Naval, constituído de uma Base Naval, uma Base Aérea Naval, uma Base de Fuzileiros Navais e uma Base de Abastecimento da Marinha e demais instalações referentes à infraestrutura logística, a fim de ampliar a capacidade de controle de áreas marítimas, de negação do uso do mar e de projeção de poder, com ênfase nas operações e ações de guerra naval no Atlântico Sul e prioridade para o litoral N/NE, de modo a garantir a defesa em profundidade da foz do Rio Amazonas, ampliando a capacidade de defesa e segurança da Amazônia Azul.

14TB Construção de Navios Escoltas (NEsc)

Descrição

Construção de vinte e cinco (25) Navios Escoltas (NEsc), meios dotados de elevado poder combatente, com capacidade de se contrapor a múltiplas ameaças, e construídos com deslocamento médio de 6.000 t e comprimento total médio de 150 m. No desempenho de suas missões, contribuem para a consecução das quatro tarefas básicas do Poder Naval: Negar o Uso do Mar, Controlar Área Marítima, Projetar Poder sobre Terra e Contribuir para a Dissuasão. Podem ser empregados, também, na patrulha da Amazônia Azul, com ênfase na fiscalização e proteção das atividades econômicas, principalmente a pesqueira e a petrolífera, como a região do Pré-sal.

1N47 Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t)

Descrição

Construção de Navios-Patrolha (NPa) para emprego nos grupamentos e forças navais na defesa das atividades econômicas desenvolvidas nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) e em apoio às atividades de inspeção naval, fiscalização de embarcações, salvaguarda da vida humana e combate aos ilícitos transnacionais e crimes contra o meio ambiente, abrangendo todas as etapas envolvidas no processo de obtenção, desde os estudos prévios até a incorporação dos meios.

1N56 Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio

Descrição

Obtenção de materiais, equipamentos e serviços que viabilizem o cumprimento de todas as etapas necessárias ao projeto de míssil antinavio, seu desenvolvimento e sua posterior integração aos diversos sistemas dos navios da Marinha, visando dotar os navios da Marinha com míssil de fabricação nacional antinavio.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
20SE	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha Descrição Adequação das instalações das organizações militares terrestres da Marinha, mediante realização de obras de ampliação, recuperação e pequenas construções em organizações militares existentes, face às novas tecnologias desenvolvidas e às aquisições de novos meios e equipamentos.
20XN	Aprestamento da Marinha Descrição Execução do conjunto de atividades técnicas e gerenciais relativas ao abastecimento de sobressalentes, equipagens, munições, combustíveis e lubrificantes, com o propósito de prever e prover, para os meios operativos e demais Organizações Militares da Marinha, o material necessário a mantê-los em condições de plena eficiência, mediante a promoção do fluxo adequado do material necessário, desde as fontes de obtenção até os utilizadores finais. Manutenção do adequado estado de prontidão operativa dos meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais e de suas tripulações, mediante a obtenção de materiais e equipamentos e realização de serviços para os meios e seus respectivos sistemas.
20XO	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha Descrição Desenvolvimento de protótipos, plataformas e sistemas operacionais, gerenciais e de suporte à tomada de decisão, incluindo Projetos de Pesquisa Básica e Aplicada e Projetos de Desenvolvimento e Engenharia a fim de promover o aperfeiçoamento dos procedimentos táticos empregados pelos meios da Marinha. Obtenção de materiais, equipamentos e serviços para o desenvolvimento e integração aos sistemas dos meios da Marinha dos projetos de mísseis e de sistemas de armas de fabricação nacional. Desenvolvimento de projetos de construção e modernização de meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais para o reaparelhamento da Marinha.
20XP	Aquisição e Modernização de Meios da Marinha Descrição Obtenção, abrangendo os estudos prévios necessários, de novos meios navais, aeronavais, de Fuzileiros Navais e sistemas operativos para emprego nesses meios e de novas embarcações e obtenção de materiais e equipamentos e realização de serviços visando dotar os meios operativos da Marinha de tecnologias atualizadas, a fim de assegurar a capacidade de defesa e segurança marítima, bem como o funcionamento dos meios navais dentro dos necessários parâmetros de desempenho e segurança.
20XR	Capacitação Profissional da Marinha Descrição Promoção da habilitação de oficiais da Marinha para o exercício de funções de Estado-Maior, cargos de Comando, Direção, Chefia e Assessorias da alta administração militar; Realização de cursos de pós-graduação nas diversas áreas de ensino relacionadas ao desenvolvimento de estudos, projetos e atividades de interesse militar; Realização de cursos para formação básica militar e intelectual; Especialização e aperfeiçoamento profissional dos oficiais, praças e servidores civis da Marinha, por meio de promoção de cursos específicos; Realização de cursos voltados para os ensinamentos militar e técnico-profissional para o exercício do oficialato, de atividades operacionais e administrativas; e manutenção da estrutura necessária à realização das atividades afetas ao Sistema de Ensino Naval; Realização de processos seletivos públicos para ingresso nos corpos e quadros da Marinha; e Seleção de voluntários civis para a prestação do serviço militar obrigatório, proporcionando sua qualificação e formação militar para constituir a reserva mobilizável da Marinha e garantir contingente capacitado para ser reintegrado ao serviço militar ativo, em caso de necessidade.
212O	Movimentação de Militares Descrição Concessão de ajuda de custo ao militar, pago adiantadamente, conforme regulamentação, destinada ao custeio das despesas de locomoção e instalação nas movimentações com mudança de sede, bem como a indenização de transporte relativa ao custeio das despesas nas movimentações por interesse de serviço, nelas compreendidas a passagem e a transição da respectiva bagagem, para si, seus dependentes e um empregado doméstico, da localidade onde residir para outra, onde fixará residência dentro do território nacional.
2865	Manutenção e Suprimento de Fardamento Descrição Aquisição, estocagem, distribuição e conservação dos itens de fardamento, aí incluído o equipamento individual, destinados aos militares de graduação inferior a 3º sargento, aos alunos de tiros de guerra e de escolas de formação e aos cadetes, que possuem direito a gratuidade em seu acesso; além da concessão do auxílio-fardamento aos demais militares da ativa,

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
conforme legislação em vigor.	
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa
0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 Descrição Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia.
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
0C01	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 Descrição Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.
14XK	Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para a Marinha Descrição Construção ou aquisição de imóveis residenciais para constituir Próprios Nacionais Residenciais destinados aos militares e servidores civis da Marinha.
2000	Administração da Unidade Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;
	Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e
	Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2866	Ações de Caráter Sigiloso
	Descrição Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.
2867	Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas
	Descrição Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos.
4641	Publicidade de Utilidade Pública
	Descrição A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
52133	Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar
2046	Mar, Zona Costeira e Antártida
14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz
	Descrição Realização de obras civis; contratação de projetos, obras, serviços e estudos; aquisição, reparo e aluguel de equipamentos e meios de transporte para pleno funcionamento do apoio logístico; preparo do local; remoção de escombros e demais obras e serviços de infraestrutura para permitir a reconstrução da Estação Antártica Comte Ferraz.
2345	Missão Antártica
	Descrição Apoio logístico às atividades científicas desenvolvidas na Antártica, por via aérea e marítima; abastecimento de materiais necessários às atividades científicas e logísticas; transporte de pesquisadores e de equipes de manutenção e guarneimento da Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF); provimento da infraestrutura necessária às instituições operacionais, logísticas e administrativas participantes no desenvolvimento da Ação; e manutenção e reparo das unidades navais e aeronavais que participam das Operações Antárticas, a fim de prestar apoio logístico às atividades científicas brasileiras na Antártica e permitir a manutenção da presença brasileira naquela região.
2518	Apoio à Pesquisa e Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul
	Descrição Contratação de novas infraestruturas e manutenção da infraestrutura existente, bem como dos meios flutuantes empregados nas atividades de apoio à pesquisa e monitoramento, por meio de implementação, ampliação e manutenção das Estações Científicas; formação e capacitação de pessoal; modernização de laboratórios; contratação de serviços de transporte de pesquisadores, de assessoria e de divulgação dos diversos programas e planos do Plano Setorial para os Recursos do Mar - PSRM e do Levantamento da Plataforma Continental - LEPLAC; realização de reuniões técnicas, de coordenação e seminários temáticos nacionais e internacionais; aquisição de materiais e equipamentos como sensores, boias fixas, de deriva e similares, marégrafos, ondógrafos e equipamentos e materiais necessários ao lançamento, manutenção e operações de redes de observação de coleta de dados oceanográficos e climatológicos; e a previsão de fenômenos naturais extremos, que produzem forte impacto sobre a vida das populações costeiras e a sustentabilidade econômica local. A ação visa o apoio ao estudo e à utilização eficaz dos recursos marinhos na região marítima de interesse do País e a ampliação e consolidação da capacidade do Brasil em monitorar e gerar previsões ambientais, por meio do estabelecimento de um sistema de monitoramento oceanográfico e climatológico que aprimore o conhecimento do papel dos oceanos face às mudanças climáticas, bem como na criação de uma mentalidade marítima na sociedade brasileira.
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Descrição

Pagamentos a título de amortização e encargos decorrentes de dívida contraída internamente por meio de contratos específicos. Fazer face às obrigações financeiras decorrentes de operações de crédito contratadas no país.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2055 Desenvolvimento Produtivo

4528 Produção de Material de Emprego Militar

Descrição

Fabricação ou modernização, em instalações industriais militares ou em parcerias, de materiais, equipamentos e armamentos de interesse do Exército ou aplicação dual, aquisição de materiais e insumos diretos ou indiretos, contratação de serviços para fabricação ou revitalização. Aquisição de maquinários, equipamentos, ferramental e complementos, bem como treinamento e capacitação técnica de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, manutenção de linhas de produção, oficinas, depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente, de escritório e tributos. Estas ações tem o intuito de promover o incremento da fabricação nacional de materiais, equipamentos e armamentos de interesse militar.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
52222	Fundação Osório
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
20XS	Ensino Assistencial na Fundação Osório Descrição Atendimento do ensino médio e fundamental aos órfãos civis e militares matriculados na Fundação Osório para assegurar aos alunos a instrução necessária à continuidade dos estudos em nível superior, o preparo para o trabalho e o exercício da cidadania.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
52231	Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais
14RN	Implantação de Laboratório de Análise Química da Estabilidade de Pólvoras e Explosivos Descrição Viabilizar a fabricação de munição no padrão internacional de qualidade, acarretando também a elevação da confiabilidade da planta fabril atual, considerando que a pólvora e os explosivos são críticos na qualidade e na segurança da fabricação e emprego da munição e que a pólvora e os explosivos são insumos químicos sujeitos à degradação inerente à instabilidade de compostos químicos. Para a implantação do laboratório químico de análise de estabilidade de pólvoras e explosivos, há a necessidade de investimentos em equipamentos nacionais e importados e novas instalações prediais.
151I	Adaptação da Fábrica de Munição para a Nacionalização da Espoleta de Proximidade 40mmL/70
	Descrição A EMGEPRON tem expandido os seus serviços para atender as solicitações não só do mercado interno, mas também de outros países, em especial da América do Sul, África e Sudeste da Ásia, o que contribui para melhorar o nosso superávit na balança comercial brasileira. Em particular, no que tange ao atendimento das nossas Forças Armadas (FFAA), a EMGEPRON é a única empresa no Brasil e na América do Sul que atua na produção de munição de artilharia de médio e grosso calibre que fabrica os seus próprios estojos. Em particular na munição, desenvolvem-se espoletas inéditas no Brasil para a munição 105mm e 90mm. Além disso, desenvolvem-se atividades de pesquisa para a nacionalização de calibres que não são produzidos no país, mas que possuem elevada demanda em todo o mundo. Cabe salientar que o estojo e a espoleta são os itens de maior complexidade fabril na munição. Assim, a EMGEPRON vem se desdobrando para superar as dependências externas na produção de munição, visando à defesa nacional e o mercado externo. Na comercialização da munição no mercado internacional, a dependência da importação de espoletas inviabiliza, na maioria das vezes, o sucesso nas licitações, criando uma barreira à exportação.
151J	Adaptação da Fábrica de Munição para a Criação de Uma Planta de Desmilitarização
	Descrição O descarte de material militar ativo, na sua maioria munição de artilharia, bombas de aviação, explosivos em geral etc era

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

feito no mar em águas profundas (descarte por fundeio), até o início deste século. No entanto, os seguintes acontecimentos determinaram no Brasil o fim do descarte de material ativo, por fundeio, sem controle ambiental, e o início de uma política de adoção de métodos que atendam às leis ambientais vigentes, visando evitar a sanção por aplicação de pesadas multas.

Assim, não havendo na atualidade outro modo de dar fim ao material militar ativo inservível, a realização de procedimentos desmilitarização trará grande benefício para as Forças Armadas (FFAA), liberando espaço em paióis de munição abarrotados de munição obsoleta, condenada, sem uso.

151K Adaptação da Fábrica de Munição para a Nacionalização do Canhão 40mmL/70

Descrição

Atualmente não se fabricam canhões no Brasil, embora tenham sido fabricados em escalas razoáveis nas décadas de 80 e 90. Tal fato faz com que o País fique dependente de fornecimento externo deste importante item de sistema de armas navais e terrestres. Essa dependência acarreta fragilidade não só na Base Nacional de Defesa (BND), mas também dificulta, podendo inviabilizar, a exportação de embarcações e veículos militares. A exportação de embarcações e veículos militares possui alto valor agregado, elevando positivamente a balança comercial brasileira. Adicionalmente, essas embarcações e veículos empregam mão-de-obra de alto nível, mantendo a capacitação nacional em tecnologias sensíveis e estratégicas.

Dentre os diversos tipos de canhão, o canhão de 40mmL/70 (40mm de calibre e comprimento do tubo de 70 calibres) empregado como defesa contra alvos de superfície por navios-patrolha e em defesa aérea por navios de escolta (Fragatas, Corvetas e Contra-Torpedeiros) e tropas terrestres, tem especial destaque na demanda nacional e internacional. A nacionalização do canhão 40mmL/70 traria de volta o domínio de diversas tecnologias na área de artilharia e ampliaria as possibilidades de expandir a atuação da EMGEPRON no mercado de defesa brasileiro a níveis crescentes, podendo chegar aos níveis da década de 80, quando o Brasil era um dos maiores exportadores de material de defesa.

Adicionalmente, em termos de nação, teríamos um grande impacto, no que tange à elevação da soberania nacional, contribuindo para a Estratégia Nacional de Defesa (END), além do aumento do nível de emprego na BND e o já comentado aumento do "superávit" da balança comercial.

No que se refere à missão da EMGEPRON, o seu estatuto define como linhas mestras o fomento da indústria nacional de defesa por meio da nacionalização e da busca constante da elevação das exportações. Porém, na tentativa de cumprir sua missão, a EMGEPRON tem encontrado dificuldades de importação de armas, em particular canhões, para atender seus clientes no exterior. Tais dificuldades não se limitam somente ao canhão por inteiro, mas também a diversos componentes e acessórios.

O presente programa de investimento para a adaptação da Fábrica de Munição para a nacionalização do canhão 40mmL/70 trará maiores possibilidades de exportação de embarcações e veículos militares não só para a EMGEPRON, mas também para outras empresas que atuam no setor de defesa e necessitam desse canhão como insumo. Além disso, a demanda de fabricação de outros canhões no Brasil para atender ao mercado interno e às exportações será beneficiada com a capacitação técnica e a infraestrutura que irá se readquirir na produção dos diversos componentes de canhão 40mmL/70, com ênfase na fabricação dos tubos dos canhões.

151L Adaptação da Fábrica de Munição para o Desenvolvimento de Munição Especial para Canhão de Médio e Grande Calibre

Descrição

Atualmente a EMGEPRON é a responsável pela produção da única fábrica de artilharia de médio e grosso calibres do País para atender a Marinha do Brasil (MB) e o Exército Brasileiro (EB). Em termos de mercado, além de atender as demandas nacionais, a EMGEPRON se empenha em conquistar o mercado externo para reduzir o déficit da balança comercial no setor de defesa. No entanto, quer seja para atender o mercado interno como para conquistar o mercado externo, há de se pensar na tendência tecnológica de emprego da munição especial. Em termos de demanda nacional, levando-se em conta a carência de mísseis e a redução de riscos e danos em acidentes para as nossas Forças Armadas (FFAA), a munição especial será fator de elevação da capacidade de defesa das nossas FFAA. Cabe salientar que a munição especial tem caráter estratégico sujeita a embargos por questões comerciais ou políticas. As inovações conseguidas com tal desenvolvimento, sem dúvida, poderão se refletir em outras áreas da indústria nacional, bem semelhante ao que tem ocorrido em outros países como nos Estados Unidos e países de Europa. Na área específica de munição de artilharia, diversos calibres de munição poderão ser aperfeiçoadas futuramente.

151M Adaptação da Base de Hidrografia da Marinha para Impressão de Cartas Náuticas em Alta Definição

Descrição

Atualmente a Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (BHMN) possui um setor de impressão de cartas náuticas, dimensionado para impressão de cartas sob demanda. Este setor possui três unidades de plotters de alta definição que hoje imprimem somente as cartas atualizadas até o último "Aviso aos Navegantes" em vigor. A dependência desses equipamentos acarreta um gargalo na impressão das cartas náuticas produzidas pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), que hoje totalizam cerca de 400 (quatrocentas) cartas náuticas nacionais e internacionais.

No que tange à missão da EMGEPRON, ela atua sempre voltada para o atendimento das necessidades da Marinha e para o desenvolvimento da indústria militar-naval brasileira.

O presente programa de investimento visa a adaptação das instalações e aquisição de novos plotters para a impressão de cartas náuticas possibilitará uma rapidez maior na impressão diminuindo os gargalos hoje existentes.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)
0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna
	Descrição Pagamentos a título de amortização e encargos decorrentes de dívida contraída internamente por meio de contratos específicos. Fazer face às obrigações financeiras decorrentes de operações de crédito contratadas no país.
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa
00M5	Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliários destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil
	Descrição Aquisição de terrenos no território nacional exclusivamente para construção de empreendimentos imobiliários e venda de suas unidades habitacionais ao pessoal da Marinha, mediante financiamento, a fim de viabilizar a aquisição de moradia própria em níveis adequados e compatíveis a sua condição sócio-econômica.
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios :
	Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;
	Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

2058 Política Nacional de Defesa

211D Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares

Descrição

Desenvolvimento de programas de capacitação que permitam realizar e manter a capacitação técnica do pessoal, implementação de processos tecnológicos relacionados às atividades nucleares da Marinha, ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e ao Programa Nuclear Brasileiro (PNB), bem como a obtenção de bens e serviços necessários à gestão da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, a fim de implementar as ações necessárias ao desenvolvimento e capacitação do pessoal, à promoção, ao desenvolvimento, à absorção, transferência e manutenção de tecnologias relacionadas aos programas em tela, além da obtenção de bens e serviços necessários à gestão da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

52901 Fundo do Ministério da Defesa

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20XT Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas

Descrição

Desenvolvimento, manutenção e operação da infra-estrutura médico-hospitalar do Hospital das Forças Armadas para prestar

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	assistência médica, odontológica e hospitalar aos militares da ativa e inativos e seus dependentes, servidores do HFA, Ministério da Defesa, Presidência da República, Corpo Diplomático e demais órgãos conveniados. Atender demandas relacionadas com os serviços finalísticos, para suprir necessidades de materiais, serviços, obras e equipamentos atinentes à manutenção da Unidade. Propiciar treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público, para capacitar o servidor do HFA no desempenho de suas funções institucionais.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
52903	Fundo do Serviço Militar
2058	Política Nacional de Defesa
2872	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório
	Descrição Destina-se à manutenção das instalações, aquisição e manutenção de material e provimento de outros recursos para execução das atividades de Serviço Militar: Alistamento; Seleção Geral e Especial; Distribuição; Seleção Complementar; Designação; Incorporação/Matrícula; e Exercício de Apresentação da Reserva para promoção aos Órgãos de Serviço Militar das Forças Armadas de meios que melhor lhes permitam cumprir suas atividades de Serviço Militar, que compreenderão, na Mobilização, todos os encargos relacionados à defesa nacional.
52911	Fundo Aeronáutico
2055	Desenvolvimento Produtivo
2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos
	Descrição Produção e aquisição, distribuição e comercialização de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica. Aquisição de equipamentos e materiais de apoio. Treinamento e capacitação técnica de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), aquisição de material de informática, de expediente e de escritório. Suprir a demanda de fármacos, medicamentos e fitoterápicos, além de possibilitar a regulação de preço e qualidade dos produtos. Visa à utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.
2058	Política Nacional de Defesa
14TH	Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos
	Descrição Aquisição, implantação e adequação de novos sistemas bélicos; suprimento de equipamentos de comunicação e eletrônica às aeronaves e aos órgãos ligados às operações militares, visando modernizar equipamentos e permitir maior eficiência operacional das comunicações; aquisição de suprimentos, softwares, equipamentos de Tecnologia de Informação (TI) e periféricos e, ainda, contratação de profissionais e/ou empresas para o treinamento, o aperfeiçoamento de pessoal, o desenvolvimento de pesquisas, sistemas e projetos na área de telecomunicação e de informática, bem como, as normalizações e fiscalizações necessárias aos projetos em desenvolvimento e implantação, a fim de suprir a Força Aérea Brasileira de meios necessários para armazenar, recuperar, manipular, transitar e exibir, de forma segura, as informações sobre forças, plataformas, armamentos, sensores, sistemas e dispositivos empregados nas operações militares e meios necessários às ações ligadas à análise operacional do seu emprego e dos seus equipamentos e sistemas; tudo necessário

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	desempenho operacional e ao cumprimento da missão constitucional atribuída à Aeronáutica.
20SA	Sistemas Militares da Aeronáutica Descrição Adequação, correção evolutiva e desativação de sistemas de tecnologia da informação (TI) para às áreas operacional, logística, administrativa e de controle do espaço aéreo por intermédio de aquisição de suprimentos, softwares, equipamentos de Tecnologia de Informação (TI) e periféricos e, ainda, contratação de profissionais e/ou empresas para o treinamento, o aperfeiçoamento de pessoal, o desenvolvimento de pesquisas, sistemas e projetos na área de telecomunicação e de informática, bem como, as normalizações e fiscalizações necessárias aos projetos em desenvolvimento e implantação, da contratação de especialistas do setor, cursos e demais serviços e materiais necessários ao atendimento das demandas existentes.
20XA	Aprestamento da Aeronáutica Descrição Aquisição de materiais, serviços, equipamentos e logística associada à operação e manutenção dos estandes de tiro e campo de provas, visando prover a sua operação e manutenção, bem como manter as instalações com infraestrutura e segurança adequadas, o que permite o adestramento das tripulações das aeronaves e dos combatentes das unidades terrestres na utilização do armamento necessário ao cumprimento da destinação constitucional da Aeronáutica, e aumentar, sensivelmente, a eficácia operacional do Comando da Aeronáutica previsto em legislação, visando uniformizar a tropa e padronizar seu uso; Aquisição, manutenção e conservação de materiais, equipamentos e veículos específicos para salvamento, prevenção, proteção e apoio em combate a incêndio, manutenção e conservação das instalações de apoio e infraestrutura pertinentes, bem como o adestramento de pessoal para a execução da atividade, para garantir às Organizações Militares da Aeronáutica níveis adequados de segurança, de prevenção e de meios para o combate a incêndios; Aquisição de material de consumo e de equipamentos e contratação e execução de serviços para a manutenção preventiva e corretiva dos simuladores e dos equipamentos acessórios, com a finalidade de prover o apoio logístico em materiais e serviços de manutenção às Unidades Militares que operem simuladores e equipamentos associados; Aquisição de itens de suprimento e peças de reposição e contratação de serviços necessários à manutenção do material de emprego militar, viaturas e rebocues, material de engenharia, armamento e instrumentos de observação, direção e controle de tiro, incluindo o treinamento de pessoal, inerente à execução das atividades de manutenção acima descritas, para permitir que os diversos tipos de material de aplicação militar estejam em condições de serem utilizados pelas Organizações Militares, com segurança e funcionalidade ideais; Suprimento, estocagem, distribuição e manutenção de materiais e equipamentos médicos necessários à prestação de assistência à saúde, a fim de garantir a manutenção e o suprimento de materiais e equipamentos necessários ao atendimento médico-hospitalar, voltados à operacionalidade da Força Aérea; Continuidade das atividades de deslocamento de cargas e pessoas em atividades atinentes às áreas administrativa e operacional, para manter e suprir as referidas áreas de transporte logístico de superfície nas missões em que haja necessidade do uso de viaturas; e Aquisição, confecção, estocagem, distribuição, conservação e manutenção de equipamentos e materiais, bem como contratação de serviços, com a finalidade de suprir as Unidades Militares com o material de Intendência necessários ao seu funcionamento.
20XB	Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial Descrição Fomento e coordenação do complexo industrial aeroespacial brasileiro, abrangendo as empresas das áreas aeronáutica, espacial e de defesa, por meio de: transferência de tecnologias desenvolvidas nas Organizações Militares do Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial - CTA; prestação de serviços tecnológicos especializados; certificação de produtos aeroespaciais e de infraestrutura aeroportuária; certificação de sistemas de gestão da qualidade, normalização e manutenção do sistema de metrologia aeroespacial e qualificação técnica de recursos humanos, visando contribuir para o desenvolvimento do complexo industrial aeroespacial brasileiro; Aquisição de equipamentos/materiais e contratação de serviços para investigar o comportamento dos principais parâmetros meteorológicos (vento, temperatura, precipitação, pressão, tempo presente, nebulosidade e umidade), observados nas regiões onde estão localizados os Centros de Lançamentos Brasileiros, a fim de executar pesquisas e estudos meteorológicos, no Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA, com aplicação na área espacial, visando aperfeiçoar os conhecimentos científicos sobre a atmosfera das regiões dos Centros de Lançamentos; Garantia do pleno funcionamento dos órgãos que promovem a pesquisa e o desenvolvimento no escopo aeroespacial, dando especial ênfase aos projetos e atividades de pesquisas suportados com recursos orçamentários, juntamente com a qualificação profissional dos técnicos nas áreas de ciência e tecnologia e da gestão em pesquisa e desenvolvimento, bem como a continuidade do fluxo financeiro aos projetos e atividades de pesquisa enquadrados no Plano Setorial do DCTA, a fim de ampliar e gerenciar o conhecimento adquirido por meio das pesquisas básicas e aplicadas e do desenvolvimento de tecnologias, bem como manter e adequar a infraestrutura física dos órgãos que promovem a pesquisa e o desenvolvimento no escopo aeroespacial nas unidades subordinadas ao DCTA, em São José dos Campos; Execução de pesquisas básicas, pesquisas aplicadas e desenvolvimento de sistemas, subsistemas e componentes nas áreas

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Aeroespacial e de Defesa de interesse das Forças Armadas, da Aeronáutica em particular, visando desenvolver projetos na área de Tecnologia Aeroespacial e de Defesa, a fim de dotar a Força Aérea Brasileira de equipamentos específicos às suas missões e diminuir a dependência externa brasileira em Sistemas de Alta Tecnologia ampliando, concomitantemente, a participação do Parque Industrial Nacional nestes projetos específicos;

Realização de cursos de reciclagem e de atualização técnica, bem como visita técnica de especialistas brasileiros e estrangeiros com vistas ao desenvolvimento tecnológico no País e no exterior, a fim de atualizar os conhecimentos dos recursos humanos do Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial - CTA e das Organizações subordinadas; e

Manutenção de cursos e treinamentos para os servidores que atuam na área espacial, visando o aprimoramento técnico necessário ao desenvolvimento das atividades de pesquisa e operação em lançamentos de engenhos, a fim de prover os meios necessários para a capacitação de servidores envolvidos em pesquisa e atividades de operação em lançamento de engenhos na área espacial.

20XU Aquisição e Modernização dos Meios da Aeronáutica

Descrição

Aquisição de materiais, equipamentos, viaturas e contratação de serviços para atendimento às diversas atividades e organizações militares, visando suprir a Força Aérea Brasileira dos meios de apoio necessários ao exercício da atividade militar.

20XV Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB

Descrição

Aquisição de suprimentos, softwares, equipamentos, periféricos, contratação de profissionais e/ou empresas necessários à operação e manutenção de equipamentos, dos auxílios, dos sistemas e das instalações vinculados ao Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB, tais como auxílios à navegação aérea, suporte à navegação e rota, à aproximação para pouso e ao pouso e decolagem de aeronaves; serviços de informações aeronáuticas; meteorologia aeronáutica; vigilância e controle radar do espaço aéreo brasileiro; telecomunicações do Comando da Aeronáutica; manutenção das instalações prediais e de infraestrutura; conservação de bens imóveis; serviços de transporte; serviços administrativos gerais; assessoria técnica especializada; manutenção de aeronaves que cumprem missões em benefício do programa; elaboração, atualização e distribuição periódica de cartas de navegação aeronáutica; operação e manutenção de Sistemas e Instalações de Busca e Salvamento; formação, pós-formação e atualização de recursos humanos; e demais serviços e materiais imprescindíveis ao funcionamento da presente ação, a fim de adequar os sistemas de controle do tráfego aéreo, de modo a atender à crescente demanda desse setor por maior segurança de voo, bem como garantir a sua participação no crescimento da economia nacional, pela adequação do parque tecnológico e da capacidade dos equipamentos de monitoramento do espaço aéreo brasileiro, complementares às necessidades surgidas do desenvolvimento e modernização da infraestrutura aeroportuária, ampliada pela implementação do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que contempla diversos aeroportos brasileiros. Implementação de órgãos técnicos e operacionais, equipamentos e sistemas de vigilância do espaço aéreo, de comunicação, de meteorologia, de informações aeronáuticas, de busca e salvamento e de auxílios à navegação aérea, incluindo o fornecimento dos meios de apoio ao pessoal engajado no controle do espaço aéreo, em consonância com o Plano de Desenvolvimento do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (PDSCEA), a fim de possibilitar os meios necessários ao aprimoramento da infraestrutura de apoio à navegação aérea e às atividades de controle do espaço aéreo, visando à circulação segura e eficiente do tráfego aéreo no espaço aéreo sob a jurisdição do Brasil. A implementação da ação também busca promover a adequação e modernização do parque e aparato tecnológicos utilizados para o gerenciamento e monitoração do espaço aéreo brasileiro, a fim de adequar os sistemas de controle do tráfego aéreo, de modo a atender à crescente demanda desse setor por maior segurança de voo.

Os equipamentos a serem modernizados compreendem os conjuntos destinados:

- 1) Auxílio à navegação: equipamentos D-VOR e ILS, utilizados nas operações de aproximação e pouso, que beneficiarão a disponibilidade operacional e a redução do tempo de voo das aeronaves, bem como a redução de atrasos de voos devidos a condições meteorológicas adversas;
- 2) Telecomunicações:
 - 2.1. Equipamentos VHF e HF de comunicação entre controladores e pilotos, em pequenas e grandes distâncias, que beneficiarão a capacidade de transmissão de voz e dados, para adequação aos novos sistemas CNS/ATM;
 - 2.2. Rede TELESAT, para aumento da confiabilidade de transmissão via satélite de voz e dados, dentro do conceito NNS/ATM;
 - 2.3. Data-link, para beneficiar a troca de informações digitais entre órgãos de controle e as aeronaves em voo e solo, beneficiando o recebimento pelos órgãos de defesa de imagens do radar da aeronave R-99A para operações contra aeronaves voando em baixa altura; e
 - 2.4 Centrais telefônicas e de áudio, para melhoria da capacidade de comunicação.
- 3) Vigilância: radar de rota e de área terminal, utilizados para visualização de aeronaves que estejam em distância de até 100 km e 400 km, respectivamente, a partir da antena do radar, complementando e assegurando a cobertura de radar nas áreas de grande tráfego;
- 4) Torre de controle: padronização de equipamentos dos sistemas de informação sobre situação de vôos e criação de banco de dados para tarifação e análise de tráfego;
- 5) Meteorologia: equipamentos para aumentar a confiabilidade das informações meteorológicas, beneficiando a operação segura das aeronaves;
- 6) Inspeção em voo: atualização dos equipamentos de inspeção em voo das aeronaves HS-800 e EC-95 bandeirante, reduzindo as horas de voo e a dependência das condições meteorológicas; e
- 7) Sistemas de energia elétrica: para atender às recomendações da ANEEL e adequar as concepções desses sistemas, que datam de 1980, em todos os órgãos operacionais dos CINDACTA 2 e 3.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Realização de atividades de prevenção de acidentes aeronáuticos, tais como a investigação de acidentes e incidentes, a formação de recursos humanos, realização de seminários e palestras, participação em eventos de segurança de voo, nacionais e internacionais, o acompanhamento dos programas de prevenção de acidentes aeronáuticos em todas as organizações militares e empresas aéreas, a aquisição de suprimentos, softwares, equipamentos, periféricos, contratação de profissionais e/ou empresas necessários à manutenção e operação do Sistema de Gerenciamento Integrado de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - SIGPAER, manutenção das instalações e de infraestrutura, serviços de transporte, serviços administrativos, assessoria técnica especializada, treinamento e aperfeiçoamento profissional, visando ao progresso da Aviação Brasileira.
2916	Instrução e Treinamento Técnico-Operacional da Aeronáutica
	Descrição Capacitação técnica, física e operacional dos militares da Aeronáutica, visando garantir altos padrões de operacionalidade da Força Aérea Brasileira por meio da aquisição de materiais, serviços, equipamentos e afins necessários à capacitação física e técnico-profissional de todo o efetivo da Força Aérea, contratação de especialistas em áreas de interesse, bem como o aparato de apoio à plena proficiência desta Ação.
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
52921	Fundo do Exército
2058	Política Nacional de Defesa
2919	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados
	Descrição Fiscalização e controle da produção, do armazenamento, da circulação e da destinação de armas, munições, explosivos e outros produtos controlados pelo Exército, no território nacional com a finalidade de contribuir para o controle da produção, do armazenamento, da circulação e da destinação de armas, munições, explosivos e outros produtos perigosos. Delimita-se pelas atividades de aquisição de bens e contratação de serviços para atender às necessidades de funcionamento da ação, tais como: aquisição de viaturas, equipamentos, insumos, capacitação técnica de pessoal, celebração de convênios de cooperação, publicação de manuais e materiais para instrução, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, obras de adequação e reparação de laboratórios, paióis, depósitos e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.
4450	Aprestamento do Exército
	Descrição Preparo operacional da Força Terrestre, com o fim de promover o treinamento das tropas para assegurar o seu estado de pronto emprego para a defesa do território nacional e da soberania nacional. Delimita-se pelas atividades de capacitação operacional permanente dos efetivos da Força Terrestre; suporte do Sistema de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos da Aviação do Exército; participação de compromissos internacionais, inclusive com a preparação de efetivos para força de paz; execução dos programas de instrução e adestramento do Exército Brasileiro; transporte operacional da tropa; simulações de emprego da Força Terrestre em operações; realização de pesquisas, desenvolvimento e avaliação da doutrina e estratégia militar; apoio à mobilização, formação e adestramento da reserva mobilizável; apoio à atividade de segurança de autoridades; suporte da gestão de projetos, convênios e da modernização da gestão corporativa; contratação de mão de obra especializada temporária e atividades de transporte de pessoal e material. Aquisição de bens e contratação de serviços para atender às necessidades de funcionamento da ação, tais como: meios de emprego militar, equipamentos, componentes, materiais de consumo, capacitação técnica de pessoal, realização de obras de construção, adequação e reparação, publicação de manuais e material para instrução, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens,

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa
13D9	Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para o Exército
	Descrição Obtenção de unidades habitacionais destinadas aos militares e servidores civis do Exército, com a finalidade de atender às necessidades habitacionais funcionais dos efetivos, que em face das constantes transferências necessitam de moradia nas localidades em que foram alocados. Delimita-se pelas atividades de construção, aquisição, permuta e reforma das unidades residenciais. Aquisição de materiais e contratação de serviços para as demais obras de infra-estrutura e adequações: redes de abastecimento de água e esgoto, elétrica, lógica, telefônica, subestação de energia elétrica, urbanização, pavimentação, drenagem, cercamento, equipamentos fixos, divisórias, mobiliário, entre outras.
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
52931	Fundo Naval
0999	Reserva de Contingência
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
	Descrição Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
2055	Desenvolvimento Produtivo
2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos
	Descrição Produção e aquisição, distribuição e comercialização de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica. Aquisição de equipamentos e materiais de apoio. Treinamento e capacitação técnica de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), aquisição de material de informática, de expediente e de escritório. Suprir a demanda de fármacos, medicamentos e fitoterápicos, além de possibilitar a regulação de preço e qualidade dos produtos. Visa à utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.
2058	Política Nacional de Defesa
1N47	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NP 500t)
	Descrição Construção de Navios-Patrolha (NP) para emprego nos grupamentos e forças navais na defesa das atividades econômicas desenvolvidas nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) e em apoio às atividades de inspeção naval, fiscalização de embarcações, salvaguarda da vida humana e combate aos ilícitos transnacionais e crimes contra o meio ambiente, abrangendo todas as etapas envolvidas no processo de obtenção, desde os estudos prévios até a incorporação dos meios.
1N56	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio
	Descrição Obtenção de materiais, equipamentos e serviços que viabilizem o cumprimento de todas as etapas necessárias ao projeto de míssil antinavio, seu desenvolvimento e sua posterior integração aos diversos sistemas dos navios da Marinha, visando

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	dotar os navios da Marinha com míssil de fabricação nacional antinavio.
20SE	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha
	Descrição Adequação das instalações das organizações militares terrestres da Marinha, mediante realização de obras de ampliação, recuperação e pequenas construções em organizações militares existentes, face às novas tecnologias desenvolvidas e às aquisições de novos meios e equipamentos.
20XN	Aprestamento da Marinha
	Descrição Execução do conjunto de atividades técnicas e gerenciais relativas ao abastecimento de sobressalentes, equipagens, munições, combustíveis e lubrificantes, com o propósito de prever e prover, para os meios operativos e demais Organizações Militares da Marinha, o material necessário a mantê-los em condições de plena eficiência, mediante a promoção do fluxo adequado do material necessário, desde as fontes de obtenção até os utilizadores finais. Manutenção do adequado estado de prontidão operativa dos meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais e de suas tripulações, mediante a obtenção de materiais e equipamentos e realização de serviços para os meios e seus respectivos sistemas.
20XP	Aquisição e Modernização de Meios da Marinha
	Descrição Obtenção, abrangendo os estudos prévios necessários, de novos meios navais, aeronavais, de Fuzileiros Navais e sistemas operativos para emprego nesses meios e de novas embarcações e obtenção de materiais e equipamentos e realização de serviços visando dotar os meios operativos da Marinha de tecnologias atualizadas, a fim de assegurar a capacidade de defesa e segurança marítima, bem como o funcionamento dos meios navais dentro dos necessários parâmetros de desempenho e segurança.
20XR	Capacitação Profissional da Marinha
	Descrição Promoção da habilitação de oficiais da Marinha para o exercício de funções de Estado-Maior, cargos de Comando, Direção, Chefia e Assessorias da alta administração militar; Realização de cursos de pós-graduação nas diversas áreas de ensino relacionadas ao desenvolvimento de estudos, projetos e atividades de interesse militar; Realização de cursos para formação básica militar e intelectual; Especialização e aperfeiçoamento profissional dos oficiais, praças e servidores civis da Marinha, por meio de promoção de cursos específicos; Realização de cursos voltados para os ensinamentos militar e técnico-profissional para o exercício do oficialato, de atividades operacionais e administrativas; e manutenção da estrutura necessária à realização das atividades afetas ao Sistema de Ensino Naval; Realização de processos seletivos públicos para ingresso nos corpos e quadros da Marinha; e Seleção de voluntários civis para a prestação do serviço militar obrigatório, proporcionando sua qualificação e formação militar para constituir a reserva mobilizável da Marinha e garantir contingente capacitado para ser reintegrado ao serviço militar ativo, em caso de necessidade.
20XX	Auxílios e Fiscalização da Navegação Aquaviária
	Descrição Confecção, instalação e manutenção de sinalização náutica; levantamentos hidrográficos, confecção e distribuição de cartas e documentos náuticos; operação do Serviço Meteorológico Marinho (SMM) mediante a coleta de dados, confecção e divulgação de informações meteorológicas; e contratação de serviços e aquisição de materiais, equipamentos, sistemas, embarcações e outros meios para emprego nessas atividades, incluindo a manutenção e o suporte logístico. Realização de ações de inspeção naval e vistorias; fiscalização de embarcações civis; e obtenção de materiais, equipamentos e serviços destinados à viabilização dessas tarefas. Operação e manutenção da rede de comunicações e controle do tráfego marítimo.
20XY	Ações de Cooperação da Marinha
	Descrição Celebração de acordos administrativos da Marinha com órgãos das esferas federal, estadual e municipal; empresas públicas e privadas; e demais instituições e entidades civis visando à cooperação mútua, por meio da atuação das Organizações Militares da Marinha e/ou de seus meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais em atividades relacionadas à assistência à sociedade civil; proteção e preservação ambiental; realização de estudos e desenvolvimento de projetos e materiais; fabricação de produtos, inclusive fármacos; execução de planos e programas governamentais; e demais atividades de interesse mútuo ou público.
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa
2000	Administração da Unidade

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2058 Política Nacional de Defesa

2510 Ensino Profissional Marítimo

Descrição

Realização de cursos de ensino técnico-profissional para formação de recursos humanos da Marinha Mercante - marítimos, fluviais, portuários e outras categorias, para o desempenho de cargos e o exercício de funções e ocupações peculiares às categorias de aquaviários, portuários e trabalhadores em atividades correlatas.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

53000 Ministério da Integração Nacional

53101 Ministério da Integração Nacional

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2013 Agricultura Irrigada

10BC Implantação de Projetos de Irrigação

Descrição

Implantação de obras necessárias à promoção do desenvolvimento da Agricultura Irrigada.

12FP Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura comum para irrigação no território do Alto Sertão Sergipano, incluindo reservação, captação, adução e distribuição de água para irrigar uma área de 1.716 ha. As etapas a serem executadas podem incluir a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a elaboração e a implantação de estudos e projetos ambientais, a execução dos sistemas de captação, de distribuição e de drenagem, a aquisição de equipamentos hidromecânicos e demais obras complementares ao projeto, bem como serviços de supervisão e de gerenciamento das obras e a aquisição de sistemas parcelares (on farm) para os pequenos irrigantes. Também poderão ser contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores.

Esse projeto de irrigação visa contribuir para o aumento da produção agrícola e da oferta de alimentos, e para a geração de emprego e renda além de possibilitar o incremento da área irrigada, estimular o desenvolvimento regional e promover o desenvolvimento da agricultura irrigada no Alto Sertão Sergipano.

12FR Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura comum para irrigação no Município de Sorriso, incluindo captação, adução e distribuição de água para irrigar uma área de 1.300 ha. As etapas a serem executadas podem incluir a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a elaboração e a implantação de estudos e projetos ambientais, a execução dos sistemas de captação, de distribuição e de drenagem, a aquisição de equipamentos hidromecânicos e as demais obras complementares ao projeto, além de serviços de supervisão e de gerenciamento das obras, e aquisição de sistemas parcelares (on farm) para os pequenos irrigantes. Também poderão ser contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores.

Esse projeto de irrigação visa contribuir para o aumento da produção agrícola, principalmente hortifrutigranjeiros, da oferta de alimentos e da geração de emprego e renda, além de possibilitar o incremento da área irrigada, estimular o desenvolvimento regional, inserindo no processo produtivo os assentamentos do INCRA presentes na região, e promover o desenvolvimento da agricultura irrigada no Município de Sorriso, no Estado do Mato Grosso.

12FZ Construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação no Estado de Goiás

Descrição

Implantação de barragem de terra no Município de Campo Alegre, no Estado de Goiás, com volume de acumulação de 31 hm3. As etapas a serem executadas compreendem a implantação da barragem, além da implantação dos Projetos Básicos Ambientais (PBA), da supervisão e do gerenciamento das obras. Esse projeto visa contribuir para o aumento da produção agrícola, da oferta de alimentos e da geração de emprego e renda, por meio da agricultura irrigada, além de possibilitar o incremento da área irrigada da região em 1.700ha, estimular o desenvolvimento regional, promover o desenvolvimento da agricultura irrigada no Município de Campo Alegre, no Estado de Goiás, dar segurança hídrica ao Projeto de Irrigação Campo Alegre, em uma área de aproximadamente 6.000 ha, armazenar água e regularizar a vazão do Ribeirão Imburuçu para atender a demanda nos períodos secos e, principalmente, nos anos críticos de precipitações.

12G2 Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul

Descrição

Implantação de infraestrutura hídrica de uso comum para atender a agricultura irrigada, com captação a partir da Barragem Arroio Jaguari, na Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul. As etapas a serem executadas compreendem a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a implantação de 37 km de canais, além da implantação dos projetos ambientais, da supervisão e do gerenciamento das obras. Também poderão ser contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores.

Esse projeto visa contribuir para o aumento da produção agrícola, da oferta de alimentos e da geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada, além de possibilitar o incremento da área irrigada da região em 17.000ha, estimular o desenvolvimento regional, promover o desenvolvimento da agricultura irrigada na Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul, atender a demanda hídrica nos períodos secos e, principalmente, nos anos críticos de precipitações.

12G3 Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Implantação de infraestrutura hídrica de uso comum para atender a agricultura irrigada, com captação a partir da Barragem Arroio Taquarembó, na Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul. As etapas a serem executadas compreendem a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a implantação de 40 km de canais, além da implantação dos projetos ambientais, da supervisão e do gerenciamento das obras. Também poderão ser contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores. Esse projeto visa contribuir para o aumento da produção agrícola, da oferta de alimentos e da geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada, além de possibilitar o incremento da área irrigada da região em 15.000ha, estimular o desenvolvimento regional, promover o desenvolvimento da agricultura irrigada na Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul e atender a demanda hídrica nos períodos secos e, principalmente, nos anos críticos de precipitações.
14XU	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos de Irrigação Descrição Elaboração de estudos de reconhecimento, tecnico-econômicos, estudos de pré-viabilidade, estudos de viabilidade e estudos ambientais (EIA's), elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia para a implantação de empreendimentos hidroagrícolas, para subsidiar a implantação de projetos de irrigação.
14XV	Construção da Barragem e do Canal de Irrigação Passo da Ferraria no Estado do Rio Grande do Sul Descrição Barragem de terra com dimensões aproximadas do maciço de 56 metros de altura e 1.250 metros de extensão e com volume útil armazenado de 146 hm³, além de canais de irrigação que podem ou não ser revestidos para garantir a disponibilidade hídrica para uso na agricultura irrigada, diminuindo os riscos climáticos da atividade agrícola, bem como, para abastecimento humano. A bacia do Rio Passo da Ferraria encontra-se em uma região do Estado do Rio Grande do Sul com baixos índices pluviométricos, sendo que a prática da agricultura irrigada na região depende da construção de reservatórios e canais de distribuição, visando à segurança hídrica dos agricultores.
14XW	Construção da Barragem e do Canal de Irrigação São Sepé no Estado do Rio Grande do Sul Descrição Barragem de concreto compactado a rolo – CCR com dimensões aproximadas do maciço de 49 metros de altura e 520 metros de extensão e com volume útil armazenado de 129 hm³, além de canais de irrigação podendo ou não ser revestidos, com extensão de 165 km, garantir a disponibilidade hídrica para uso na agricultura irrigada, diminuindo os riscos climáticos da atividade agrícola, bem como, para abastecimento humano. A bacia do Rio São Sepé encontra-se em uma região do Estado do Rio Grande do Sul com baixos índices pluviométricos, sendo que a prática da agricultura irrigada na região depende da construção de reservatórios e canais de distribuição, visando à segurança hídrica dos agricultores.
1P91	Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins Descrição Recuperação e atualização das estruturas de uso comum do Projeto de Irrigação Formoso do Araguaia com 28.500 ha, incluindo a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a elaboração e a implantação de estudos e projetos ambientais, a recuperação de reservatórios, canais, adutoras, estações de bombeamento e drenagem, diques, estradas e demais obras complementares ao projeto. Também serão desenvolvidas atividades de apoio ao Distrito de Irrigação do Rio Formoso como supervisão, gerenciamento e apoio a capacitação de técnicos e agricultores. Esse projeto permitirá a atualização e a otimização do empreendimento, resultando acréscimo na produtividade e qualidade das culturas, principalmente de soja, milho, arroz, melancia e melão, visando contribuir para o aumento da produção agrícola, da oferta de alimentos e da geração de emprego e renda, por meio da agricultura irrigada, além de possibilitar o incremento da área irrigada, estimular o desenvolvimento regional e garantir a segurança hídrica para a irrigação de 28.500ha, tanto no período chuvoso quanto na estiagem, no município de Formoso do Araguaia.
212Y	Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação Descrição A ação prevê a melhoria nas condições de produção da agricultura familiar, visando a geração de emprego e o aumento da renda das famílias a partir da disponibilização de sistemas simplificados de irrigação compostos de captação de água, adução bombeamento, reservação, distribuição, irrigação das parcelas e outras estruturas inerentes e necessárias à sua implantação.
3770	Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás. Descrição Implantação de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum em duas áreas independentes, com 8.148ha de área total e 6.584ha de área útil (Superfície Agrícola Útil -SAU), compreendendo captação flutuante, estações bombeamento, subestações elétricas, rede viária e diques, rede de canais coletores de drenagem, rede elétrica, obras de arte. A 1ª etapa, com 1.844ha, encontra-se concluída e em operação. A Fase A da 2ª etapa com 960ha encontra-se concluída. Esse projeto visa contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada.
5246	Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba Descrição Implantação de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, numa área de 5.100 ha, e realização de atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação e manutenção, assistência técnica e capacitação de 179 pequenos produtores. Esse projeto visa contribuir para a elevação da produção e produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda por meio da agricultura

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	irrigada, além de possibilitar o incremento da área irrigada e estimular o desenvolvimento regional.
5252	Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás Descrição Implantação de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, numa área de 26.500 ha, compreendendo captação e adução, construção de barragens, estações de bombeamento, canais e adutoras, redes de drenagem e de distribuição, pressurizadas, subestação, linhas de transmissão e de distribuição, redes viárias, aquisição de equipamentos eletro/hidromecânicos e de controle de vazão, e tomadas d'água. Também serão contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção e capacitação de técnicos e produtores em uma área de 3.800ha da 1ª e 2ª Etapas para 06 assentamentos do Incra, beneficiando 997 famílias e 30 lotes empresariais. Esse projeto visa contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda, por meio da agricultura irrigada..
5E79	Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima Descrição Recuperação da infraestrutura existente (400ha) e implantação de obras para atendimento de uma área de 3.600ha, visando contribuir para a elevação da produção e produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda, por meio da promoção do desenvolvimento da agricultura irrigada no Município de Boa Vista e regiões circunvizinhas, no Estado de Roraima.
7M16	Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul Descrição Expansão de perímetro de irrigação por meio da implantação da infraestrutura de uso comum para aproveitamento agrícola incorporando uma área de 10.500 ha, constituída de canais, estações de bombeamento e obras acessórias e complementares, visando promover o desenvolvimento da agricultura Irrigada com a expansão do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul.
7M38	Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 6.127 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul Descrição Recuperação e ampliação da infraestrutura comum para irrigação no Município de Ponta Porã, incluindo reservação, captação, adução e distribuição de água para irrigar uma área total de 6.127 ha, estando previsto a recuperação da infraestrutura de 3.028 ha e a execução de infraestrutura para 3.099 ha de novas áreas. As etapas a serem executadas podem incluir a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a elaboração e a implantação de estudos e projetos ambientais, a recuperação e ampliação dos sistemas de reservação de água, de captação, de distribuição e de drenagem, a aquisição de equipamentos hidromecânicos e as demais obras complementares ao projeto. Também estão incluídos serviços de supervisão e o gerenciamento das obras. Para os pequenos irrigantes poderão ser adquiridos os sistemas parcelares (on farm). Também poderão ser contempladas as atividades visando apoio à gestão, como administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores. Esse projeto visa contribuir para o aumento da produção agrícola, principalmente hortifrutigranjeiros, da oferta de alimentos e da geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada, além de possibilitar o incremento da área irrigada, estimular o desenvolvimento regional, inserindo no processo produtivo os assentamentos do INCRA presentes na região, promover o desenvolvimento da agricultura irrigada no Município de Ponta Porã, no Estado do Mato Grosso do Sul.
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária
20N7	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria Descrição Estruturação e fortalecimento de processos produtivos, por meio da implantação de infraestrutura e aquisição de equipamentos e materiais para empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, visando criar acesso às oportunidades de mercado e desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de arranjos produtivos locais.
20N8	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria Descrição Capacitação e intercâmbio de produtores, promoção de eventos técnicos, promoção e/ou apoio na participação em eventos de comercialização e contratação de consultorias, visando criar acesso às oportunidades de mercado, desenvolver os canais de comercialização, de encadeamento produtivo e de desenvolvimento de fornecedores nas economias em múltiplas escalas.
20N9	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria Descrição Desenvolvimento de atividades voltadas para cooperativas e associações de produtores localizadas em arranjos produtivos locais identificados pelo Ministério da Integração Nacional, tendo como foco a promoção de seminários e oficinas de planejamento, o apoio à instalação de redes de informação e de instrumentos de comunicação, a capacitação de recursos humanos, a estruturação de serviços de apoio aos sistemas produtivos locais, entre outras. Essa ação objetiva ampliar as oportunidades de acesso ao mercado e ao desenvolvimento do arranjo produtivo local, apoiar a organização social de atores, fomentar a gestão compartilhada do desenvolvimento, estimular a sinergia de ações, o comprometimento e a capacidade de identificação e encaminhamento de demandas, por meio da formação de capital social, dar maior viabilidade e sustentabilidade às atividades produtivas, fortalecendo o associativismo e o cooperativismo como opções de organização social e produtiva.
20NK	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Estruturação ou aprimoramento de processos produtivos e de sistemas de comercialização, inclusive com implantação de estruturas físicas e aquisição de equipamentos, em empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, visando o acesso às oportunidades de mercado. Assim, deseja-se desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de empreendimentos locais, potencialmente competitivos, visando sua inserção nas economias local, regional, nacional e internacional.
20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial Descrição Viabilização da gestão integrada das ações do Ministério, relativas ao desenvolvimento regional, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos e capacitações, elaboração de planos e estudos, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.
2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres
10GW	Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí Descrição A construção da barragem Castelo objetiva especialmente a regularização e perenização da vazão do Rio Poti e o controle de enchentes nos municípios a jusante da barragem, bem como a irrigação de cerca de 40.000 ha no vale abaixo do barramento, a viabilização da instalação de agroindústrias e o abastecimento dos municípios de Juazeiro do Piauí, Castelo do Piauí, São João da Serra, Alto Longá, Prata do Piauí, Beneditinos, Buriti dos Montes, São Miguel do Tapuio, Novo Santo Antônio, Demerval Lobão e Teresina, tudo isso visando promover o desenvolvimento socioeconômico da região.
126X	Dragagem e Desassoreamento dos Rios Gravatá, das Pedras e Guapuruma em Navegantes, no Estado de Santa Catarina. Descrição Execução de obras de drenagem com obras de canalização, galerias e dragagens de rios do município de Navegantes, visando reduzir perdas e danos provocados por processos erosivos, inundações, enchentes, estiagem e demais desastres nos pontos mais críticos do município.
127A	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial Descrição Construção de redes e galerias de águas pluviais, dragagem e canalização de cursos de água, implantação de parques lineares e construção de reservatórios de amortecimento de cheias, entre outras atividades, visando a execução de obras de drenagem urbana e o manejo de águas pluviais para minimizar os efeitos das chuvas e controlar as enchentes e inundações em áreas urbanas e rurais.
127D	Obras de Macrodrenagem em Salvador, no Estado da Bahia Descrição Execução de obras de drenagem em diversas bacias hidrográficas do Município de Salvador, visando controlar cheias causadas por eventos hidrológicos no município.
140M	Construção da Barragem Serro Azul no Estado de Pernambuco Descrição Construção de barragem localizada no rio Una, no município de Palmares, a montante da confluência com o rio Camevô, controlando uma bacia de 3.298,8 km², com capacidade de acumular / represar aproximadamente 380 milhões m³ de água, visando garantir a segurança da população dos Municípios de Palmares, Água Preta e Barreiros, no Estado de Pernambuco, das cheias da bacia do rio Una que frequentemente afetam a vida dos habitantes daquela região.
14RL	Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais Descrição Visa reduzir os impactos causados por cheias e inundações por meio de intervenções de caráter local ou regional, por meio da execução de sistemas de contenção de cheias, de reservatórios, desassoreamento das margens, recuperação das erosões e contenção das margens.
14UX	Ampliação e Modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD Descrição Aperfeiçoamento da infraestrutura física e lógica do sistema de informações para o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD, a fim de aprimorar os sistemas de alertas, reduzir os fatores de riscos, fortalecer a preparação para desastres, gerar capacidade de respostas eficazes em todos os níveis de governo para redução dos danos materiais, humanos, ambientais e de prejuízos econômicos e sociais decorrentes dos desastres. Estruturação e instalação do sistema de comunicação via rádio em frequência para os radioamadores-RENER.
152P	Aparelhamento das Entidades de Proteção e Defesa Civil Descrição Promoção do aparelhamento das entidades de proteção e defesa civil com a aquisição e a distribuição de equipamentos e materiais com o objetivo de prevenção, preparação e enfrentamento de situações de desastres. A necessidade de equipamentos pode variar de acordo com a especificidade da região e engloba veículos, embarcações, rádios, equipamentos de informática, GPS dentre outros.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
20N2	Mapeamento de áreas de riscos Descrição Mapeamento de áreas de riscos, conhecendo o grau de vulnerabilidade social e ambiental das áreas de risco, induzindo a elaboração de estudos técnicos que resultarão na definição, ou mapeamento, dessas áreas, estancando o processo de criação de novas áreas de risco em futuras ocupações e identificar áreas de risco já ocupadas para que se desenvolvam ações de contenção e estabilização de encostas ou até mesmo a realocação de pessoas.
8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil Descrição Realização de reuniões de coordenação entre integrantes do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC e órgãos estaduais e do Distrito Federal, treinamento e apoio à elaboração e ao aperfeiçoamento do planejamento estadual e municipal de Defesa Civil, organização de recursos humanos e logísticos, tudo isso objetivando fortalecer as entidades de Defesa Civil nas três esferas de governo e promover melhor articulação e preparo das unidades integrantes do SINPDEC. Essa ação ainda contempla a estruturação e manutenção do Grupo de Apoio a Desastres- GADE e a promoção da assistência humanitária às vítimas.
8348	Apoio a Obras Preventivas de Desastres Descrição Apoio à realização de ações de caráter preventivo destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade dos desastres com ações estruturais e não estruturais. Essas medidas referem-se ao planejamento da ocupação do espaço geográfico e à execução de obras e serviços, principalmente relacionados com intervenções em áreas de risco, tais como, dentre outras: aquisição e instalação de equipamentos, infraestrutura urbana e rural, estabilização de encostas, contenção de erosões, relocação de famílias de áreas de risco, prestação de serviços essenciais, proteção do patrimônio público e demais ações que visem diminuir a vulnerabilidade da população aos desastres, em complementação à atuação Municipal e Estadual. Visa ainda evitar e/ou reduzir perdas e danos provocados por desastres, com ações estruturantes e não estruturantes, visando a minimização de recursos alocados como decorrência de demandas emergenciais, bem como o acompanhamento e avaliação da aplicação destes recursos na verdadeira diminuição da vulnerabilidade das populações beneficiadas.
2051	Oferta de Água
10CT	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano Descrição Construção de tomada d'água / estação elevatória (capacidade para abrigar 12 conjuntos motobomba com vazão de 2,67m³/s e potência 2.000 cv por unidade), quatro adutoras por recalque e por gravidade em paralelo e canal adutor. Este canal contempla uma extensão total de 250Km, com escoamento por gravidade ao longo de seu trajeto, compreendendo canal em seção trapezoidal, comportas de controle, obras de arte e outras. O canal destina-se à utilização dos recursos hídricos para usos múltiplos (núcleos de abastecimento, perímetros de irrigação, bacia leiteira, piscicultura, entre outros). Esse projeto visa assegurar o aumento da oferta de água para consumo humano, animal e atividade agrícola, de modo a suprir a escassez ou a falta desse recurso no período de seca, fortalecer a infraestrutura hídrica do semiárido, contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas e aumentar a oferta de alimentos básicos.
10E9	Implantação da Adutora Gavião-Pecém no Estado do Ceará Descrição Complementação do trecho 05 do eixo da integração Castanhão - RMF (Região Metropolitana de Fortaleza), com execução de 36,3 km da ETA OESTE ao Complexo Industrial e Portuário de Pecém. Esse projeto visa permitir a transposição das águas do açude Castanhão até a Região Metropolitana de Fortaleza, ampliando a oferta de água para abastecimento humano e atendimento a projetos de irrigação a serem implantados ao longo de seu traçado.
10F6	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco Descrição Construção de adutora, com 1.050km de extensão, constituída de estações elevatórias, reservatórios e tubulações com diâmetros variando entre 1.000mm a 150mm em ferro dúctil, visando garantir a oferta de água para o abastecimento das populações residentes em diversos municípios do Estado de Pernambuco, destacando-se Pesqueira, São Bento do Uno, Garanhuns, Caetés e Bom Conselho, dentre outros.
10GJ	Construção do Canal de Integração Castanhão-Região Metropolitana de Fortaleza, no Estado do Ceará Descrição Construção do Eixo da Integração Castanhão-RMF (Região Metropolitana de Fortaleza) com 255,9 km, visando à transposição das águas do Açude Castanhão até a Região Metropolitana de Fortaleza, para ampliar a oferta de água para o abastecimento humano, além de atender aos projetos de irrigação a serem implantados ao longo de seu traçado.
10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica Descrição Elaboração de estudos de reconhecimento, técnico-econômicos, de pré-viabilidade, de viabilidade e ambientais (EIA's), para serem utilizados como subsídios na confecção de projetos de obras de infraestruturas hídricas de responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, bem como a elaboração dos referidos projetos.
11NF	Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia Descrição Elaboração de projeto de sistema de abastecimento de água, implantação das obras e aquisição dos equipamentos previstos no projeto, validação e certificação das obras por organismos nacionais e/ou internacionais, tudo isso visando implantar

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	sistema integrado de abastecimento d' água em boas condições de operação, de modo a permitir o atendimento adequado às populações beneficiadas.
124L	Construção da Barragem Arvorezinha no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Bagé - RS Descrição Construção de barramento de terra no Rio Piraí, com altura de 16m, visando acumular água para abastecimento da cidade de Bagé por um período de 10 anos. Além do abastecimento de água, terá outras utilidades, tais como: piscicultura, regularização do rio, perenização do rio e lazer.
12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) Descrição O Projeto integrará a bacia do São Francisco com as bacias dos Rios Paraíba, Moxotó e Ipojuca (Eixo Leste) e prevê a implantação da infraestrutura hídrica por meio da aquisição de terras, realocação populacional, implantação de linhas de transmissão e subestações, obras de implantação de canais, obras de drenagem, construção de túneis, aquedutos, estações de bombeamento, linhas de recalque, estrutura de deságue, construção de barramentos e usinas, implantação das estruturas de controle e derivação. Todas essas intervenções visam a aumentar a oferta hídrica per capita a médio prazo para o consumo humano, atividades agrícolas e industriais, viabilizando maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população residente por meio da garantia de fornecimento de água para o uso múltiplo, especialmente pelos rios intermitentes, com prioridade para as áreas de maior densidade demográfica.
12G4	Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina Descrição Construção da adutora com captação no Rio Chapecozinho abrangendo captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, reservação e distribuição, visando ao atendimento dos municípios de Chapecó, Xanxerê, Xaxim e Cordilheira Alta, com 56.543m de extensão, beneficiando 446.954 habitantes.
12G6	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco Descrição Elaboração de estudos, projetos executivos e execução de obras e serviços de engenharia para conservação e melhoria dos níveis de atendimento dos reservatórios, bem como a proteção de estruturas auxiliares, tais como tomada d'água, vertedores e diques de fechamento das barragens existentes.
12G7	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba Descrição O Projeto Canal Adutor da Vertente Litorânea da Paraíba conta com uma extensão de 112,44km, sendo 88.370m em canal trapezoidal, 22.600m em sifões e 3.470m em túnel. O eixo adutor é constituído de três trechos. O Trecho 1, com extensão de 48,74 km e vazão máxima de 10m³/s desde a captação, no Açude Acauã, até o ponto situado na Bacia Hidrográfica do Rio Gurinhém, é constituído por um sifão invertido que fará a transposição dos vales dessa Bacia. O Trecho 2, com extensão de 46,06 km e vazão máxima de 6,5m³/s desde o ponto onde começa o Sifão Gurinhém até o ponto situado na Bacia do Rio Mamanguape, é constituído por sifão invertido que possibilitará a transposição dos Vales dessa Bacia. O Trecho 3, com extensão de 17,64 km e vazão máxima de 2,5m³/s, que permanecerá após a derivação para o Açude Araçagi, desde o ponto onde começa o Sifão Araçagi até um ponto situado na Bacia hidrográfica do Rio Camaratuba, possuirá uma estrutura para liberar essa vazão transportada num pequeno afluente da margem direita do rio Camaratuba de forma controlada. O projeto visa aproveitar as águas do São Francisco, transpostas por meio do Eixo Leste, para abastecer a uma população estimada em 1,5 milhões de habitantes de 39 municípios da Planície Costeira Interior no Agreste Paraibano e os projetos hidroagrícolas ali instaladas, permitindo beneficiar uma área de 15.700 hectares de terras irrigadas, desde o Açude Acauã até o rio Camaratuba, além de objetivar a sustentabilidade hídrica das Bacias dos Rios Paraíba, Gurinhém, Miriri, São Salvador, Mamanguape, Araçagi, Camaratuba; a garantia de abastecimento de água para as cidades das bacias litorâneas; o desenvolvimento da agricultura familiar (vilas rurais); o desenvolvimento da piscicultura; o desenvolvimento da agricultura empresarial e a geração de emprego e renda para melhoria da qualidade de vida.
140S	Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba Descrição O Sistema Nova Camará consiste na recuperação da Barragem Camará e da implantação de adutoras, estações elevatórias e de tratamento de água. O Sistema será responsável pelo abastecimento de 21 cidades localizadas no Planalto da Borborema e Brejo Paraibano compreendendo: Alagoa Nova, Algodão de Jandáira, Arara, Areial, Campinote, Cepilho, Chã do Marinho, Esperança, Floriano, Jenipapo, Lagoa do Mato, Lagoa Seca, Matinhas, Montadas, Pocinhos, Puxinanã, Remigio, São Sebastião de Lagoa de Roça, Serraria, São Miguel e São Tomé. Sua finalidade é implantar sistema integrado de reservação, captação, tratamento e transporte de água para abastecimento humano.
14RM	Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará Descrição Implantação de barragem no Rio Pacoti para formação de lago de 2 milhões de m³, para a perenização do trecho a jusante e a recarga do açude do Meio no Município de Baturité, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.
14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas Descrição Visa reabilitar infraestruturas hídricas, em especial barragens, por meio da execução de obras de recuperação e modernização, além de apoiar a elaboração dos planos e instrumentos previstos na Lei de Segurança de Barragens.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
14RQ	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba Descrição Implantação de obras de infraestrutura, compreendendo 70.149m de adutora, um TAU, quatro Stand-Pipe, três reservatórios elevados e 8.628m de rede de abastecimento, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.
14RR	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas Descrição Implantação de adutoras e instalação de equipamentos na ETA e estações elevatórias, componentes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci, no Estado de Alagoas, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.
14RS	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba Descrição Implantação de obras de infraestrutura, compreendendo quatro estações de bombeamento, 47.466m de adutora, uma estação de tratamento, um TAU, um Stand-Pipe, dois reservatórios elevados e catorze chafarizes, componentes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba, no Estado da Paraíba, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.
14RU	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas Descrição Duplicação e implantação de adutoras, subadutoras, reservatórios de distribuição, ETA e estações elevatórias, substituição de equipamentos elétricos, mecânicos e hidráulicos e instalação de automação e controle operacional, para recuperação e ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira, no Estado de Alagoas, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.
14RV	Ampliação da Adutora da Barragem Pau Ferro à Barragem São Jacques no Estado de Pernambuco Descrição Duplicação da Adutora de Pau Ferro, aquisição e montagem de subestação e CMB's, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.
14RW	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Olho D'Água do Casado e Piau no Estado de Alagoas Descrição Construção de nova captação e de reservatórios, ampliação da ETA e implantação de adutora de água bruta e de água tratada, substituição de equipamentos elétricos, mecânicos e hidráulicos, instalação de automação e controle operacional, para recuperação e ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Olho D'Água do Casado e Piau, no Estado de Alagoas, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.
14RY	Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí Descrição Implantação da Barragem dos Milagres em CCR e enronçamento no Município de Santa Cruz dos Milagres, no Estado do Piauí, possibilitando acumulação, segundo projeto básico de 492 milhões de m3, para reservação e distribuição de água e implantação de Sistema Integrado de Abastecimento de Água, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.
14RZ	Ampliação da Adutora Redenção no Estado de Pernambuco Descrição Ampliação do Sistema Redenção para a sede de Santa Maria da Boa Vista e recuperação de suas adutoras, visando aumentar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.
14S0	Recuperação da Adutora do Garrincho no Estado do Piauí Descrição Recuperação de 26 km da Adutora do Garrincho, no Estado do Piauí, em ferro fundido, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.
14S5	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe Descrição Ampliação do Sistema Adutor do Alto Sertão para garantir o abastecimento de água de municípios do semiárido sergipano e buscar universalizar os serviços de distribuição de água de qualidade, compatível à exigida pelo Ministério da Saúde (Portaria 518) e demais diretrizes da Lei Federal 11.445/2007.
14S6	Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte Descrição Implantação de adutoras, instalação de equipamentos na estação de tratamento de água e de estações elevatórias, componentes do Sistema Adutor Umari-Campo Grande, no Estado do Rio Grande do Norte, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano
14S7	Implantação da Adutora Inhumas no Estado de Pernambuco

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Implantação de adutora a partir da Barragem de Inhúmas, no Estado de Pernambuco, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.
14S8	Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco
	Descrição Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde, no Estado de Pernambuco, a partir da adutora do Pajeú e incluindo construção de reservatório, visando ampliar da oferta de água.
14S9	Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará
	Descrição Implantação de adutoras da Barragem Riacho da Serra, com extensão de 10 Km de água bruta e 858,20 m de adutora de água tratada para o reservatório da prefeitura de Alto Santo, no Estado do Ceará, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.
14SB	Implantação da Adutora Tabocas-Poço Fundo no Estado de Pernambuco
	Descrição Implantação da Adutora Tabocas-Poço Fundo, no Estado de Pernambuco, em ferro fundido, com a extensão de 15 km, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.
14SC	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe
	Descrição Implantação de subadutoras derivadas da adutora Sertaneja, para ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja, no Estado de Sergipe, visando garantir a toda população difusa do semiárido sergipano que sofre com a seca, acesso à água tratada com qualidade comprovadas, proporcionando sobrevivência com dignidade.
14SD	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe
	Descrição Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru, no Estado de Sergipe, tendo como área de cobertura os Municípios de Umbaúba, Itabaianinha e Tomar do Geru, visando universalizar os serviços de distribuição de água de qualidade compatível à exigida pelo Ministério da Saúde (Portaria 518) e demais diretrizes da Lei Federal 11.445/2007.
14SE	Ampliação do Sistema de Produção de Água de Cabrobó no Estado de Pernambuco
	Descrição Implantação de nova captação para o Sistema de Produção de Água de Cabrobó, no Estado de Pernambuco, incluindo nova adutora com 1.500m de extensão, em tubo dn 400mm, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.
14SF	Implantação do Sistema Adutor Águas Belas no Estado de Pernambuco
	Descrição Perfuração de poços, estações elevatórias e adutora, para implantação do Sistema Adutor Águas Belas, no Estado de Pernambuco, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.
14SG	Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais
	Descrição Ampliação da Barragem de Mato Verde, no Estado de Minas Gerais, para abastecimento humano.
14SH	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco
	Descrição Duplicação da Adutora do Oeste no trecho entre Orocó e Arapina visando ampliar a oferta de água do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste, no Estado de Pernambuco, e a segurança hídrica para abastecimento humano.
14SK	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Itaíba-Tupanatinga no Estado de Pernambuco
	Descrição Perfuração de dois poços tubulares com profundidade de 280 m para reforço do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Itaíba-Tupanatinga, no Estado de Pernambuco, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.
14SL	Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco
	Descrição Substituição de trecho em fibra da Adutora Amaraji, no Estado de Pernambuco, para ferro ductil, com objetivo de aumentar vazão disponibilizada aos municípios em 70 l/s, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.
14SN	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Siriji - Etapa II no Estado de Pernambuco
	Descrição Construção de ETA (300l/s), elevatórias e reservatórios, para ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Siriji - Etapa II, no Estado de Pernambuco, visando aumentar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
14SP	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba Descrição Implantação de obras de infraestrutura, compreendendo três estações de bombeamento, 63.100 metros de adutora, uma estação de tratamento, dois TAUs, um Stand-Pipe, nove reservatórios elevados e oito chafarizes, componentes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão, no Estado da Paraíba, visando garantir a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.
14SR	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água para Comunidades Vizinhas do Eixão das Águas no Estado do Ceará Descrição Construção de adutoras a partir dos trechos 1, 2 e 3 do Eixão das Águas, no Estado do Ceará, para implantação de Sistemas de Abastecimento de Água destinados às comunidades vizinhas ao Eixão, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.
14SS	Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí Descrição Implantação da Adutora Padre Lira, no Estado do Piauí, com extensão total de 50.495m, com captação na Barragem Jenipapo (São João do Piauí), abastecendo o povoado Moreira e o Município de Dom Inocêncio.
14ST	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí Descrição Implantação de adutoras, instalação de equipamentos na ETA e estações elevatórias, componentes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II, no Estado do Piauí, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.
14SV	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba Descrição Implantação de obras de infraestrutura, compreendendo cinco estações de bombeamento, 87.285 m de adutora, uma estação de tratamento, um TAU, um Stand-Pipe, três reservatórios elevados e doze chafarizes, componentes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú, no Estado da Paraíba, visando garantir a oferta de água às comunidades da área de abrangência do projeto.
14VI	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água Descrição Implantação de infraestruturas hídricas, em especial barragens, adutoras, canais e suas estruturas associadas, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.
14VJ	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia Descrição Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água tendo como área de cobertura os municípios de Boquira, Paramirim, Caturama, Rio do Pires, Ibipitanga, Macaúbas, Ibitiara e Oliveira dos Brejinhos, no Estado da Bahia, buscando universalizar a oferta de água e os serviços de abastecimento.
14VK	Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com extensão de 11 km, no Estado do Ceará Descrição Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com 11km de extensão, beneficiando os Municípios de Hidrolândia e Irajá, no Estado do Ceará, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.
14VL	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte Descrição Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água com implantação de nova Captação, ETA e 23 km de adutora, beneficiando os Municípios de Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.
151Q	Construção da Barragem Lontras no Estado do Ceará Descrição O projeto da barragem é integrante do Eixo de Integração da Ibiapaba, localizado no Município de Ipueiras e visa promover o controle dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Inhaçu e proporcionar o aproveitamento racional das águas acumuladas nos reservatórios para abastecimento urbano e rural da Cidade de Croatá (17 mil habitantes) e o desenvolvimento da irrigação em cerca de 4 mil ha.
152D	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano Descrição Construção de um sistema adutor com 70 km de extensão, no norte do Estado de Pernambuco, a partir do Eixo Leste do PISF, entre os municípios de Sertânia e Arcoverde. Esta obra, complementar ao PISF, transportará água do rio São Francisco para a Adutora do Agreste, visando garantir segurança hídrica para 68 municípios do Sertão e do Agreste pernambucanos.
152E	Construção do Sistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco Descrição Construção de um sistema adutor, a partir do reservatório de Mangueira no município de Salgueiro/PE, que disponibilizará

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	água para atender às demandas de municípios inseridos em duas sub-bacias do Rio São Francisco: Brígida e Terra Nova. Esta obra, complementar ao Eixo Norte do PISF, promoverá a garantia de oferta hídrica, tornando possível dinamizar e incrementar a irrigação nos vales dos rios São Pedro, Brígida e Terra Nova, fortalecendo a economia local.
152F	Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi Descrição Construção de um sistema adutor, visando conduzir água do Eixo Norte do PISF até a bacia do Rio Apodi no estado do Rio Grande do Norte.
1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica Descrição Execução de obras de construção da infraestrutura hídrica de pequeno vulto, bem como de suas ações complementares, visando assegurar o aumento da oferta de água em quantidade e qualidade de forma sustentável à população, objetivando a melhoria da qualidade de vida.
1160	Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul Descrição Desapropriação da área a ser inundada, retirada da mata e construção de uma barragem sobre o Arroio Taquarembó em concreto rolado para acumular água que será transportada por canais principais até alcançar a cidade de Dom Pedito, ao sul, para resolver os problemas de abastecimento da população urbana, que conta com 42.000 habitantes e até o Arroio Santo Antônio ao norte. Os canais de distribuição a partir dos canais principais são de responsabilidade dos usuários. A finalidade do projeto é construir uma barragem no Arroio Taquarembó na Bacia do Rio Santa Maria para acumular água para usos múltiplos. Salienta-se o abastecimento urbano da cidade de Dom Pedrito, com sérios problemas em todos os anos em que as estiagens são acentuadas. Complementarmente será promovido o suprimento de água para o perímetro de irrigação, desde a sub-bacia do Arroio Taquarembó-Chico ao sul, até a sub-bacia do Arroio Santo Antonio ao norte, eliminando os deficits hídricos que tem provocado perdas recorrentes e evitado a expansão e diversificação da agricultura regional.
1161	Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul Descrição Desapropriação da área a ser inundada, retirada da mata ciliar e construção de uma barragem de terra sobre o Arroio Jaguari para acumular água que será derivada por uma barragem de derivação situada à jusante e transportada por canal principal situado exclusivamente na margem direita. Os canais de distribuição a partir dos canais principais são de responsabilidade dos usuários. A finalidade do projeto é construir uma barragem no Arroio Jaguari na Bacia do Rio Santa Maria para acumular água para usos múltiplos. Salienta-se o abastecimento urbano da cidade de Rosário do Sul (através da regularização parcial da vazão do Rio Santa Maria), com sérios problemas em todos os anos em que as estiagens são acentuadas. Complementarmente será promovida a irrigação de um extenso perímetro desde a sub-bacia do Arroio Santo Antonio ao sul, até as proximidades da cidade de Rosário do Sul, por ambas as margens do rio Santa Maria, eliminando os deficits hídricos que tem provocado perdas recorrentes e evitado a expansão e diversificação da agricultura regional.
1167	Implantação do Sistema de Abastecimento do Norte de Minas Gerais Descrição Implantação, ampliação e adequação de sistemas de abastecimento de água da Região Norte de Minas Gerais, atendendo as populações de localidades do município Janaúba (1.300 habitantes), da sede e localidades do município Janaúria (45.688 habitantes), da sede e localidades do município Mato Verde (11.793 habitantes), e da sede e localidades do município Rio Pardo de Minas (13.483 habitantes, totalizando uma população beneficiada de 72.264 habitantes, no intuito de prover o abastecimento de água para 4 municípios (Janaúba, Janaúria, Mato Verde e Rio Pardo de Minas) e cerca de 65 localidades rurais situadas na região norte no Estado de Minas Gerais.
1K44	Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina Descrição Construção de barragem de derivação, vertedouro, tomada d'água, canal de derivação, barragem de acumulação no Rio do Salto, tomada de água para Vila Progresso e repartidor de vazões, a fim de fornecer água para irrigação e outros usos, beneficiando as populações de Morro Grande (2.847 habitantes), Turvo (11.170 habitantes), Meleiro (6.921 habitantes) e Ermo (2.056 habitantes), além de possibilitar o futuro atendimento à população de Araranguá (61.263 habitantes).
3445	Construção do Sistema de Abastecimento de Água Ribeirão João Leite no Estado de Goiás Descrição Construção de uma barragem em CCR, com volume de 129 milhões de m³ e sistema adutor composto por adutora de água bruta com 11.827 metros de extensão, sendo 8.617 metros em áreas rurais e 2.328 metros ao longo de vias públicas, além de reforma e ampliação da Estação de Tratamento de Água do Sistema João Leite, objetivando garantir o abastecimento de água da cidade de Goiânia e municípios afetos.
5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) Descrição O Projeto integrará a bacia do São Francisco com as bacias dos rios Jaguaribe, Piranhas Açu e Apodi (CE/RN/PB/PE) por meio da implantação de canais, drenagem, estações de bombeamento, usinas e adução. Além disso, haverá a implantação da infraestrutura hídrica por meio da aquisição de terras, realocação populacional, implantação de linhas de transmissão e subestações, obras de implantação de canais, obras de drenagem, construção de túneis, aquedutos, estações de bombeamento, linhas de recalque, estrutura de deságüe, construção de barramentos e usinas, implantação das estruturas de controle e derivação.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Com isso, espera-se aumentar a oferta hídrica per capita a médio prazo para o consumo humano, atividades agrícolas e industriais, viabilizando maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população residente por meio da garantia de fornecimento de água para o uso múltiplo, especialmente pelos rios intermitentes, com prioridade para as áreas de maior densidade demográfica.
5910	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe
	Descrição Execução de estações elevatórias, adutoras, estrutura de controle, estação de tratamento de água, na busca de dar continuidade à ampliação do Sistema de Abastecimento de Água pela Adutora São Francisco da Região Metropolitana de Aracaju com o objetivo de suprir o consumo residencial e comercial.
7L29	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km
	Descrição Execução de Projetos Básico e Executivo e obras civis. O Projeto Cinturão das Águas do Ceará – CAC consiste num sistema adutor com extensão aproximada de 1.294km, quase que integralmente gravitatório, com somente um bombeamento de menor porte em seu trecho litoral final. Conta com trechos em canais de corte e/ou aterro, obras de travessia de talwegues e elevações topográficas a partir de sifões, aquedutos e túneis. O intuito do projeto é aduzir parcela das vazões transpostas pelo Projeto de Integração do Rio São Francisco, para 80% do território do Ceará, para atendimento de demandas nas principais bacias hidrográficas do Estado, com o objetivo de implementar o abastecimento humano, o turismo e a indústria (95%), com adequado nível de garantia (99%) do fornecimento da água, além de proporcionar o aumento significativo da acumulação das águas possíveis de aduzir do Rio São Francisco, com a inclusão de cerca de 20 novos grandes açudes, para a gestão dos principais açudes das Bacias do Jaguaribe, Poti, Acaraú, Curu, Coreaú e Litorâneas e as sinergias hídricas derivadas do aporte de vazões transpostas, pretendendo-se atingir, até o ano de 2040, 10,2 milhões de pessoas com abastecimento de água e, complementarmente, cerca de 60 mil ha de agricultura irrigada.
7M10	Construção da Adutora do Siriji no Estado de Pernambuco
	Descrição Implantação de sistema integrado de captação, tratamento e transporte de água para abastecimento humano, no intuito de garantir a oferta de água para os municípios Macaparana, São Vicente Férrer, Vicência, Aliança, Buenos Aires, Condado e Itaquitanga, todos localizados na Região de Desenvolvimento Estadual Mata Norte, atendendo a uma população de 140 mil habitantes.
2068	Saneamento Básico
1I62	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Coqueiro Seco no Estado de Alagoas
	Descrição As cidades de Coqueiro Seco, Santa Luzia do Norte e Satuba possuem sistemas de abastecimento de água independentes, implantados há mais de 20 anos, que operam atualmente com produção deficitária de água, conseqüentemente afetando diretamente a distribuição para a população destas cidades. O sistema atual de Coqueiro Seco é alimentado a partir do aproveitamento do lençol subterrâneo, com água de boa qualidade, através de poços cuja produção máxima é de 7,65 l/s. Santa Luzia do Norte utiliza os mesmos mananciais que atendem ao sistema de Coqueiro Seco e em condições semelhantes, ou seja, a água é captada através de um poço tubular da prefeitura, com 3 l/s e de um poço amazonas da CASAL com 13 l/s, totalizando 16 l/s no período do ano mais favorável. Já o município de Satuba utiliza um sistema alimentado a partir de uma captação flutuante no Riacho Xixiu com produção máxima de 15 l/s, equipada com moto-bombas horizontais que recalcam a água para ETA do tipo compacta. Com isso, pretende-se construir um sistema integrado de abastecimento de água e esgotamento sanitário, zelando pela preservação dos recursos naturais, seguindo, e obedecendo as normas técnicas e ambientais e legais vigentes.
2069	Segurança Alimentar e Nutricional
12QC	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água
	Descrição A ação prevê a construção de cisternas de consumo, sistemas coletivos de abastecimento e pequenas barragens. As cisternas atendem comunidades dispersas e são domiciliares. Os sistemas coletivos de abastecimento atendem comunidades de cerca de 40 pessoas em que haja concentração que permita a instalação de uma rede. As pequenas barragens ou barreiros, por sua vez, destinam-se à dessedentação animal e podem atender 20 famílias. Além disso, a ação busca a promoção do uso sustentável de recursos hídricos, por meio de um conjunto de medidas e da organização de mecanismos de gestão que viabilizem atividades de inserção produtiva a partir da disponibilidade da água, tais como cisternas de produção e sistemas simplificados de irrigação. Assim, pretende-se propiciar à população em extrema pobreza o acesso à água potável para consumo domiciliar, bem como para a produção agroalimentar, visando à inserção produtiva e à segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiárias.
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
140U	Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Ações de fortalecimento institucional das unidades do Ministério da Integração Nacional, responsáveis pela gestão dos recursos hídricos.
2000	Administração da Unidade Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4641	Publicidade de Utilidade Pública Descrição A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC Descrição Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição,

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.
53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
	Descrição Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
2013	Agricultura Irrigada
12FT	Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí
	Descrição Implantação de 1.000 hectares de Fruticultura Irrigada, no município de São João do Piauí – PI, com o intuito de permitir a inclusão direta de 200 famílias na atividade da agricultura irrigada, com oferta de 600 empregos indiretos, além de elevar a renda média anual do município com o incremento na produção agrícola anual de 5.684 toneladas para 17.584 toneladas.
12OB	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação
	Descrição Transferência da gestão de perímetros públicos de irrigação, mediante revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando, aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.
140C	Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas
	Descrição Implantação de obras de infraestrutura comum para projetos de irrigação localizados na zona de influência do Canal do Sertão Alagoano e que captarão água a partir do mesmo. Inicialmente estão previstos os Perímetros de Irrigação Pariconha (3.200 ha), Delmiro Gouveia (1.600 ha), Inhapi (4.280 ha), Tapera/Carneiros (4.100 ha) e Monteirópolis (3.700 ha), totalizando uma área de 16.880 ha. As etapas a serem executadas compreendem Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Social e Ambiental, Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), projetos de engenharia, obras de implantação dos sistemas de captação, distribuição e drenagem, aquisição dos equipamentos hidromecânicos e demais obras complementares ao projeto e de sustentabilidade produtiva, além da implantação dos Projetos Básicos Ambientais (PBA) e da supervisão e gerenciamento das obras. Para os pequenos irrigantes, poderão ser adquiridos os sistemas parcelares (on farm). Também poderão ser contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores para a transferência da gestão. O objetivo é contribuir para a elevação da produção e produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda por meio de projetos de irrigação. Ademais, espera-se possibilitar o incremento da área irrigada, estimular o desenvolvimento regional e estabelecer uso viável da água aduzida pelo Canal do Sertão Alagoano.
1622	Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe
	Descrição Implantação de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum em uma área de 3.150 ha compreendendo: captação e adução, construção de barragens, estação de bombeamento, canais e adutoras, rede de drenagem, de distribuição pressurizadas, subestação, linhas de transmissão, de distribuição, redes viárias, aquisição de equipamentos eletro-hidromecânicos, de equipamentos de controle de vazão e tomadas d'água. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial. Esse projeto de irrigação tem a finalidade de contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de empregos e renda.
1692	Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Implantação de 31.305 ha, compreendendo estudos e projetos, aquisição de terras e implantação da infraestrutura básica de uso comum. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial. Esse projeto de irrigação objetiva proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais, além de promover o desenvolvimento socioeconômico regional.

20EY Administração de Perímetros Públicos de Irrigação

Descrição

Operação e manutenção de perímetros públicos de irrigação, para viabilizar a produção dos perímetros de interesse eminentemente social, visando garantir sua gestão operacional, bem como a manutenção e a melhoria de suas condições produtivas, por meio de apoio à administração, execução de obras para a operação, manutenção e recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum, participação nos custos operacionais dos perímetros (energia elétrica), atividades de prestação de assistência técnica e atividades de organização de produtores, regularização fundiária, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento das condicionantes ambientais, capacitação de técnicos e agricultores, recuperação das estruturas já implementadas dos Projetos Públicos de Irrigação (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas, etc) e implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização do empreendimento (tais como novos sistemas de captação, drenagem, etc), gerando acréscimo na produtividade e qualidade das culturas.

20WP Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação

Descrição

Reabilitação de perímetros públicos de irrigação de interesse eminentemente social, por meio da execução de obras de recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas etc.) e sua modernização (implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização dos empreendimentos), do apoio à administração, operação, manutenção, assistência técnica e organização dos produtores, da participação nos custos operacionais (energia elétrica), nas despesas com fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, para viabilizar a produção, garantir sua gestão operacional, bem como a manutenção e a melhoria de suas condições produtivas, de forma a assegurar condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, a sustentabilidade socioeconômica dos seus produtores e das populações das áreas de influência dos perímetros públicos de irrigação e drenagem, a fixação do homem no campo, a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução da pobreza.

5260 Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.811,9 ha no Estado de Pernambuco

Descrição

Implantação de 7.811,9 ha compreendendo estudos e projetos, aquisição de terras e a implantação da infraestrutura básica de uso comum. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial. Essa ação objetiva proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais; promover o desenvolvimento sócio-econômico regional, com o consequente resgate da cidadania, ao consolidar o empreendimento para a transferência da gestão aos produtores.

5314 Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 47.924,5 ha no Estado da Bahia

Descrição

Implantação de 47.924,5 ha irrigados, compreendendo estudos e projetos, aquisição de terras, infraestrutura básica de uso comum e medidas de proteção ambiental. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial. A ação objetiva contribuir para o desenvolvimento da região semiárida através da agricultura irrigada, dentro da sustentabilidade ambiental, incorporando 47.924,5 ha ao processo produtivo, elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas, gerando renda, aumento da oferta de alimentos.

5322 Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais

Descrição

Implantação de 12.000 ha, compreendendo estudos e projetos, aquisição de terras e a implantação da infraestrutura básica de uso comum. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial. A ação visa proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para contribuir com o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem ao campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais; promover o desenvolvimento socioeconômico regional, com o consequente resgate da cidadania, consolidando o empreendimento para a transferência da gestão aos produtores.

5330 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco

Descrição

Transferência de gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.

A finalidade da ação é transferir a gestão do perímetro público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

5348 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia

Descrição

Transferência de gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.

A finalidade da ação é transferir a gestão do perímetro público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

5354 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco

Descrição

Transferência de gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.

A finalidade da ação é transferir a gestão do perímetro público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

5368 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia

Descrição

Transferência de gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.

A finalidade da ação é transferir a gestão do perímetro público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

5370 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais

Descrição

Transferência de gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.

A finalidade da ação é transferir a gestão do perímetro público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

5378 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia

Descrição

Transferência de gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação. A finalidade da ação é transferir a gestão do perímetro público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.
5442	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia Descrição Transferência de gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação. A finalidade da ação é transferir a gestão do perímetro público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.
2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos
10ZW	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba Descrição Obras para estabilização das margens dos rios em pontos sob processos erosivos críticos, utilizando geotecnologias modernas, revegetação da bacia, proteção de encostas, recomposição de mata ciliar e técnicas de conservação de solo e água, e implementação de práticas de gestão hídrica. Essa ação visa apoiar Estados e Municípios para identificação e mapeamento de áreas críticas em processos erosivos e implementação de medidas e ações que favoreçam a infiltração da água no solo, diminuam o escoamento superficial e restaurem os ecossistemas.
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária
12P6	Recuperação de 53,5 km de Estradas Vicinais no Estado da Bahia Descrição Conclusão da recuperação de 53,5 km de estradas vicinais nas localidades do Distrito de Itiúba/divisa com Rio do Pires/Distrito de Cabralia/Lagoa dos Bastos/divisa com Boninal e sede divisa com Mucugê-Piatã-Bahia por meio de serviços de terraplenagem e revestimento primário (encascalhamento), cuja execução física se encontra em torno de 82,67%, cumprindo, dessa forma, a determinação constante do item 9.6. do Acórdão nº 617/2010-TCU-Plenário.
20N7	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria Descrição Estruturação e fortalecimento de processos produtivos, por meio da implantação de infraestrutura e aquisição de equipamentos e materiais para empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, visando criar acesso às oportunidades de mercado e desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de arranjos produtivos locais.
20N8	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria Descrição Capacitação e intercâmbio de produtores, promoção de eventos técnicos, promoção e/ou apoio na participação em eventos de comercialização e contratação de consultorias, visando criar acesso às oportunidades de mercado, desenvolver os canais de comercialização, de encadeamento produtivo e de desenvolvimento de fornecedores nas economias em múltiplas escalas.
20N9	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria Descrição Desenvolvimento de atividades voltadas para cooperativas e associações de produtores localizadas em arranjos produtivos locais identificados pelo Ministério da Integração Nacional, tendo como foco a promoção de seminários e oficinas de planejamento, o apoio à instalação de redes de informação e de instrumentos de comunicação, a capacitação de recursos humanos, a estruturação de serviços de apoio aos sistemas produtivos locais, entre outras. Essa ação objetiva ampliar as oportunidades de acesso ao mercado e ao desenvolvimento do arranjo produtivo local, apoiar a organização social de atores, fomentar a gestão compartilhada do desenvolvimento, estimular a sinergia de ações, o comprometimento e a capacidade de identificação e encaminhamento de demandas, por meio da formação de capital social, dar maior viabilidade e sustentabilidade às atividades produtivas, fortalecendo o associativismo e o cooperativismo como opções de organização social e produtiva.
2044	Autonomia e Emancipação da Juventude
4786	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) Descrição Capacitação para inserção no mercado trabalho e organização cooperativa, fornecimento de estágios e o fomento ao primeiro emprego, proporcionando aos jovens da área de atuação da Codevasf inclusão social, produtiva e geração de emprego e renda.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

2051	Oferta de Água
10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica
	Descrição Elaboração de estudos de reconhecimento, técnico-econômicos, de pré-viabilidade, de viabilidade e ambientais (EIA's), para serem utilizados como subsídios na confecção de projetos de obras de infraestruturas hídricas de responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, bem como a elaboração dos referidos projetos.
12G5	Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km no Estado da Bahia
	Descrição Execução das obras civis e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos para implantação do sistema adutor na região de Guanambi, visando reforçar o abastecimento de água dos municípios atendidos. Com isso, a ação será implementada com a finalidade de construir adutora no São Francisco para abastecer as populações de Malhada, Iuiu, Palmas de Monte Alto, Guanambi, Matina, Igaporã e Caetitê, entre outros, e importantes distritos destes municípios situados no sudoeste baiano.
13RU	Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste
	Descrição Elaboração de estudos e projetos para integração da Bacia do Rio São Francisco com as bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris, situados nos Estados da Bahia e Sergipe, para a execução de obras visando aumentar a oferta hídrica per capita em médio prazo para o consumo humano, atividades agrícolas e industriais, viabilizando maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população residente por meio da garantia de fornecimento de água para o uso múltiplo.
141H	Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco
	Descrição Construção de obras e instalação de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, abastecimento humano, animal e industrial. Serão construídas três estações de bombeamento com vazão de 50m³/s e 130 km de canal que viabilizarão a implementação de 45.000 ha irrigados. Com isso, busca-se elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas e aumentar a oferta de alimentos mediante a implantação de uma área de 45.000ha irrigados, abastecimento urbano para uma população de aproximadamente 100.000 pessoas e promover o desenvolvimento rural na área de sua abrangência. A ação é desenvolvida para melhorar as condições socioeconômicas da população, diminuir as disparidades intrarregionais, aproveitar racionalmente os recursos naturais e recuperar os sistemas ambientais degradados na região.
14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas
	Descrição Visa reabilitar infraestruturas hídricas, em especial barragens, por meio da execução de obras de recuperação e modernização, além de apoiar a elaboração dos planos e instrumentos previstos na Lei de Segurança de Barragens.
14RX	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia
	Descrição Implantação de adutoras, instalação de equipamentos na ETA e estações elevatórias, componentes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes, no Estado da Bahia, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.
14VI	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água
	Descrição Implantação de infraestruturas hídricas, em especial barragens, adutoras, canais e suas estruturas associadas, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.
20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas
	Descrição Operação e manutenção das infraestruturas hídricas, prestação de assistência técnica, execução de despesas com o pagamento de taxas, impostos e contribuições decorrentes da operação da infraestrutura, administração de obras de infraestrutura hídrica, a fim de garantir a acumulação de água para usos múltiplos, a manutenção da oferta hídrica projetada, a segurança e sua vida útil, além de assegurar o abastecimento em quantidade e qualidade de forma sustentável.
5308	Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais
	Descrição A Barragem Jequitai I, situada na parte montante do cânion do Rio Jequitai, caracteriza-se por um barramento em CCR, projetada visando a regularização e o controle parcial das cheias do Rio Jequitai, bem como a geração de energia elétrica. O arranjo geral da Barragem Jequitai II, situado na parte a jusante do "canyon", a uma distância aproximada de 4,5 km do aproveitamento anterior, foi projetado para alimentar os canais principais CP1 e CP2 do Perímetro de Irrigação. Assim, objetiva-se formar reservatório de água no Sistema Jequitai, que se insere no programa de revitalização da Bacia do Rio São Francisco, que permitirá a regularização das afluições do Rio Jequitai, além de viabilizar a agricultura irrigada, a regularização de vazões, o controle de cheias e a geração de energia.
7G88	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Barragem de Terra Zoneada de Jusante, com altura máxima de 24,00m, volume de acumulação 211,1 milhões de m³. Foi projetado um sangradouro do tipo Creager na ombreira direita da barragem, com largura de 70,00m, descarga de projeto de 192,00 m³/s e lâmina de sangria de 1,20m. Está prevista a instalação de uma tomada d'água do tipo galeria direta com tubulação de 1000mm e descarga regularizada de 1,25m³/s. Assim, a construção da Barragem Atalaia objetiva a regularização do Rio Paraim, a montante da Lagoa de Parnaguá, bem como a contenção das cheias do Rio Gurguéia.
2052	Pesca e Aquicultura
212M	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação Descrição Capacitação de pequenos e médios produtores/irrigantes e pescadores artesanais em técnicas de criação de peixes em tanques-rede em rios, açudes, grandes reservatórios e canais de perímetros de irrigação e em viveiros escavados, nos vales dos rios São Francisco e Parnaíba, Itapecuru e Mearim. Implantação e manutenção de módulos coletivos, compostos por telas, delimitadoras de seções de canal, acessórios, ração, kits de monitoramento da qualidade da água; destinados à capacitação de aqüicultores, pescadores artesanais e pequenos e médios produtores/irrigantes de perímetros de irrigação com acompanhamento, prestação de assistência técnica e manutenção dos tanques-rede e viveiros até a concessão de uso para a gestão pelos beneficiários. Dessa foram, a ação visa oferecer alternativa de trabalho a pequenos e médios produtores/irrigantes e a pescadores artesanais, inserindo-os na cadeia produtiva da aquicultura; revitalizar a pesca profissional a partir da diminuição do esforço de pesca sobre os estoques pesqueiros naturais, com possibilidade de recuperação de espécies de peixes em processo de extinção; e aumentar a produção de pescado.
2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura Descrição Funcionamento das estações e centros de pesquisa em aquicultura, que inclui a aquisição de material permanente e de consumo, a realização de obras e instalações, o pagamento de obrigações tributárias e a contratação de serviços. As unidades custeadas por essa ação têm por objetivo promover a sustentabilidade da pesca e desenvolvimento da aquicultura por meio da produção de alevinos de espécies de importância econômica e ecológica para peixamentos de rios, lagoas, reservatórios e açudes, e para o incremento da produção do pescado por aqüicultores, apoio a ações voltadas para a estruturação de arranjos produtivos locais (APLs) de aquicultura, desenvolvimento de pacotes tecnológicos para cultivo de peixes em viveiros, tanques-rede e canais de irrigação, capacitação de técnicos, produtores, pescadores artesanais e estudantes em técnicas de manejo e criação de peixes, associativismo e gestão de empreendimentos aquícolas, prestação de assistência técnica, e realização e publicação de pesquisas em aquicultura, limnologia e biologia pesqueira.
5372	Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado Descrição Implantação de Unidades de Beneficiamento de Pescado em regiões carentes deste tipo de infra-estrutura, possibilitando o total aproveitamento dos produtos e subprodutos (filés, outros cortes, peles, carne residual). A implantação compreende a elaboração do projeto, a execução das obras civis, aquisição dos equipamentos e demais utensílios necessários ao funcionamento da Unidade, a capacitação da mão de obra especializada e a manutenção da unidade até a concessão de uso para a gestão pelos beneficiários. Assim, a ação pretende implantar unidades de beneficiamento de pescado, com os objetivos de processar a produção regional de pescado, gerar produtos de maior aceitação e com maior valor agregado, difundir tecnologias na área de processamento de pescado e facilitar o escoamento da produção.
2068	Saneamento Básico
10RM	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba Descrição Elaboração de estudos e projetos, aquisição de equipamentos e implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários, envolvendo as atividades de coleta, elevação, tratamento, destino final do efluentes, microdrenagem (QUANDO NECESSÁRIA À MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE DO SISTEMA), soluções individuais, ligações domiciliares e instalação de unidades sanitárias. Esse projeto objetiva proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos de água.
10RP	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba Descrição Implantação, ampliação ou melhoria de projetos e obras para serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, através de entes federativos localizados nas bacias hidrográficas do São Francisco e do Parnaíba. As iniciativas apoiadas envolvem a erradicação de lixões e a recuperação de área degradadas; a implantação ou adequação de aterros sanitários, que inclusive poderão envolver projeto adicional de instalações para coleta e tratamento do biogás com vistas a redução de emissões de GEE; a implantação de centrais de triagem, compostagem e unidade de transbordo; e aquisição de equipamentos para as instalações apoiadas. A ação contempla ainda o apoio a projetos de resíduos de construção e demolição e resíduos volumosos de responsabilidade dos municípios, conforme determina a resolução CONAMA 307/02, incluindo instalações para a reciclagem, aterros e aquisição de equipamentos. Complementarmente com todas as intervenções, deverão ocorrer iniciativas voltadas para inclusão socioeconômica dos catadores de lixo e para a educação ambiental e a participação comunitária. A ação objetiva prestar serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, de forma sustentável e universal,

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	visando a salubridade ambiental e eliminação de lixo.
116F	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos
	Descrição Implantação de sistemas de abastecimento de água simplificados para as comunidades rurais difusas, em situação de vulnerabilidade, localizadas ao longo do Rio São Francisco, cuja distância da margem não ultrapasse 15 km. Esse projeto objetiva dotar os domicílios com abastecimento público de água adequado, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.
141J	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba
	Descrição O Sistema será composto por a) ligações intradomiciliares, infraestrutura hidráulica ligando o ambiente sanitário do domicílio à rede de coleta uso comum da rua; e b) Módulos Sanitários Domiciliares (MDS) – infraestruturas necessárias básicas ao processo de coleta interno da residência, que na sua maioria está incompleta e/ou inexistente: chuveiro, vaso, sanitário, pia, caixa de gordura, etc. Os tipos de estruturas em função do arranjo do imóvel na quadra urbana são: i.) casas germinadas de frente para rua, cuja fossa está no fundo quintal (a rede hidráulica da ligação intradomiciliar – RHLID deverá, a partir da rua, passar pelo interior da casa, quebrando piso, caso não seja de terra batida, para ser ligada na tubulação de efluente da casa para a fossa); ii.) casas no terreno normal, com quintal e RHLID é feita pelo lado externo da casa, até a fossa; iii. Os cenários "i" e "ii" podem necessitar a implantação de MDS (então se compõe de RHLID + MDS). A população de baixa-renda, identificada Cadastro Único da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, caracterizada como cadastrada ou beneficiada pelo Programa Bolsa Família (agosto/2009), não têm condições econômicas para arcar com os custos da ligação da residência com a rede coletora comunitária, o que, se não realizado, deixa de cumprir as Diretrizes do Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do São Francisco, Linha de Ação Recuperação e Conservação Hidroambiental, de conter elementos poluidores dos corpos d'água. O esgoto in natura é um dos principais elementos poluidores do rio São Francisco e do Parnaíba, juntamente com resíduos sólidos e processos erosivos. Essa ação busca coletar esgotos domésticos das residências de baixa renda para serem lançados no sistema comunitário (infraestrutura hidráulica) de condução (redes coletoras, condução e estações elevatórias), tratamento (estações de tratamento) e lançamento do efluente (emissários) em corpo receptor, na Classe 2 (CONAMA- 357) e/ou no nível de tratamento comportável à sua (corpo receptor) capacidade de diluição estabelecida. O objetivo final é de disponibilizar fontes hídricas com qualidade e quantidade para o exercício da prática de políticas públicas de gestão de usos múltiplos da água.
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional
141M	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF
	Descrição Elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia de reforma, ampliação e construção, contemplando projetos hidráulicos, elétricos, jardinagem, contemplando e contratação para a execução das obras. Com isso, pretende-se otimizar e modernizar os prédios da Sede, das Superintendências Regionais e das Unidades Administrativas da Codevasf, de modo a proporcionar economia de custeio e melhoria das estruturas
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios :

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias

Descrição

Operação e manutenção do sistema de transporte por balsas, compreendendo as despesas com combustível, reparo de maquinário, pessoal, dentre outras. Dessa forma, essa ação visa prover a população dos municípios de Morada Nova de Minas, Três Marias, Abaeté, Pompéu, São Gonçalo do Abaeté, Biquinhas e Paineiras, no Estado de Minas Gerais, de via de interligação entre si e de acesso à Rodovia BR-040, interligando, também, a sede do Município de Morada Nova de Minas à sua zona rural, por meio de transporte fluvial (balsas), face à interrupção do sistema viário terrestre decorrente da construção da Barragem de Três Marias.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

4542 Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica

Descrição

Realização de estudos e desenvolvimento de processos, produtos e serviços, que promovam a inserção tecnológica e superação dos entraves tecnológicos dos sistemas de produção, para aumentar a competitividade da economia regional mediante o apoio a instituições de pesquisa e a projetos de desenvolvimento, de adaptação e de transferência de tecnologias (processos, produtos e serviços) direcionadas à transformação econômica sustentável da biodiversidade amazônica.

2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

20N8 Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria

Descrição

Capacitação e intercâmbio de produtores, promoção de eventos técnicos, promoção e/ou apoio na participação em eventos de comercialização e contratação de consultorias, visando criar acesso às oportunidades de mercado, desenvolver os canais de comercialização, de encadeamento produtivo e de desenvolvimento de fornecedores nas economias em múltiplas

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	escalas.
20N9	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria
	Descrição Desenvolvimento de atividades voltadas para cooperativas e associações de produtores localizadas em arranjos produtivos locais identificados pelo Ministério da Integração Nacional, tendo como foco a promoção de seminários e oficinas de planejamento, o apoio à instalação de redes de informação e de instrumentos de comunicação, a capacitação de recursos humanos, a estruturação de serviços de apoio aos sistemas produtivos locais, entre outras. Essa ação objetiva ampliar as oportunidades de acesso ao mercado e ao desenvolvimento do arranjo produtivo local, apoiar a organização social de atores, fomentar a gestão compartilhada do desenvolvimento, estimular a sinergia de ações, o comprometimento e a capacidade de identificação e encaminhamento de demandas, por meio da formação de capital social, dar maior viabilidade e sustentabilidade às atividades produtivas, fortalecendo o associativismo e o cooperativismo como opções de organização social e produtiva.
20NK	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais
	Descrição Estruturação ou aprimoramento de processos produtivos e de sistemas de comercialização, inclusive com implantação de estruturas físicas e aquisição de equipamentos, em empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, visando o acesso às oportunidades de mercado. Assim, deseja-se desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de empreendimentos locais, potencialmente competitivos, visando sua inserção nas economias local, regional, nacional e internacional.
20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
	Descrição Viabilização da gestão integrada das ações do Ministério, relativas ao desenvolvimento regional, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos e capacitações, elaboração de planos e estudos, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.
2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres
8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil
	Descrição Realização de reuniões de coordenação entre integrantes do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC e órgãos estaduais e do Distrito Federal, treinamento e apoio à elaboração e ao aperfeiçoamento do planejamento estadual e municipal de Defesa Civil, organização de recursos humanos e logísticos, tudo isso objetivando fortalecer as entidades de Defesa Civil nas três esferas de governo e promover melhor articulação e preparo das unidades integrantes do SINPDEC. Essa ação ainda contempla a estruturação e manutenção do Grupo de Apoio a Desastres- GADE e a promoção da assistência humanitária às vítimas.
2052	Pesca e Aquicultura
20NE	Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca
	Descrição Implementação de atividades de pesquisa em busca de alternativas de exploração pesqueira e aquícola; Fomento à geração, à difusão e à transferência de tecnologia pesqueira; e fomento a cursos e treinamentos na área de Ciência e Tecnologia. Assim, pretende-se atuar de forma conjunta com as instituições de pesquisa e ensino no desenvolvimento de atividades indutoras de inovação e desenvolvimento tecnológico e na melhoria da mão-de-obra do setor pesqueiro regional.
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária
20N7	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria Descrição Estruturação e fortalecimento de processos produtivos, por meio da implantação de infraestrutura e aquisição de equipamentos e materiais para empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, visando criar acesso às oportunidades de mercado e desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de arranjos produtivos locais.
20N9	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Desenvolvimento de atividades voltadas para cooperativas e associações de produtores localizadas em arranjos produtivos locais identificados pelo Ministério da Integração Nacional, tendo como foco a promoção de seminários e oficinas de planejamento, o apoio à instalação de redes de informação e de instrumentos de comunicação, a capacitação de recursos humanos, a estruturação de serviços de apoio aos sistemas produtivos locais, entre outras. Essa ação objetiva ampliar as oportunidades de acesso ao mercado e ao desenvolvimento do arranjo produtivo local, apoiar a organização social de atores, fomentar a gestão compartilhada do desenvolvimento, estimular a sinergia de ações, o comprometimento e a capacidade de identificação e encaminhamento de demandas, por meio da formação de capital social, dar maior viabilidade e sustentabilidade às atividades produtivas, fortalecendo o associativismo e o cooperativismo como opções de organização social e produtiva.
20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
	Descrição Viabilização da gestão integrada das ações do Ministério, relativas ao desenvolvimento regional, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos e capacitações, elaboração de planos e estudos, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.
4640	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade
	Descrição Apoio à realização de cursos de suporte voltados às atividades geradas no processo de criação, atração e desenvolvimento de empreendimentos, e à realização de cursos e seminários destinados à capacitação tecnológica de empreendedores e à inovação gerencial necessária ao modelo competitivo, incluindo a capacitação em padrões de qualidade e produtividade reconhecidos internacionalmente (ISO, por exemplo). Essa ação visa suprir demandas especializadas do mercado de trabalho, decorrentes do novo modelo tecno-gerencial, baseado na ótica da competitividade, capacitando recursos humanos em procedimentos operacionais que possibilitem incrementar os níveis de qualidade e produtividade dos processos produtivos.
8340	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação
	Descrição Viabilização da difusão da inovação, que propicie a inserção no mercado, por meio da incorporação de novos usos e produtos. Essa ação visa articular empreendedores e agentes do sistema de apoio à inovação de forma a propiciar condições para que se possa implantar na macrorregião uma estrutura produtiva baseada na inovação, informação e conhecimento.
8689	Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local
	Descrição Realização de estudos e capacitações que permitam a delimitação e a caracterização física, socioeconômica e ambiental das áreas selecionadas, de forma a orientar os investimentos públicos e privados em bases sustentáveis, visando fornecer instrumentos relevantes para o ordenamento e a gestão ambiental de áreas selecionadas, objetivando conhecer as potencialidades e as limitações ambientais e socioeconômicas a fim de subsidiar o planejamento dos agentes públicos e privados na definição das atividades adequadas à capacidade de suporte dos ecossistemas.
8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica
	Descrição Integração das ações interministeriais e dos diferentes níveis de governo voltada para a ampliação e recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais.
8917	Fortalecimento das Administrações Locais
	Descrição Formação de parcerias para capacitar recursos humanos (servidores) nos aspectos técnicos e gerenciais, administrativo-organizacionais e financeiro-fiscais (IPTU, PNAFM e outros), para identificação dos problemas locais e suas causas, propiciando o fortalecimento do planejamento e a democratização da gestão. Dessa maneira, busca-se contribuir para a melhoria da capacidade de gestão do poder público local, mediante assistência técnica para o aperfeiçoamento dos recursos humanos, financeiros e organizacionais das prefeituras, em municípios selecionados.
2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres
8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil
	Descrição Realização de reuniões de coordenação entre integrantes do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC e órgãos estaduais e do Distrito Federal, treinamento e apoio à elaboração e ao aperfeiçoamento do planejamento estadual e municipal de Defesa Civil, organização de recursos humanos e logísticos, tudo isso objetivando fortalecer as entidades de Defesa Civil nas três esferas de governo e promover melhor articulação e preparo das unidades integrantes do SINPDEC. Essa ação ainda contempla a estruturação e manutenção do Grupo de Apoio a Desastres- GADE e a promoção da assistência humanitária às vítimas.
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2013 Agricultura Irrigada

100N Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte

Descrição

Implantação de uma infraestrutura de irrigação para exploração de 5.200 ha, constando de captação, estação de bombeamento de recalque, adução, distribuição de água através de canais e tubulações e irrigação de lotes destinados a irrigantes através de equipamento parcelar. A ação objetiva desenvolver agricultura irrigada em solos da Chapada do Apodi, com vistas à produção de culturas de alto valor agregado (fruticultura) e geração de emprego e renda, com aproveitamento das águas disponibilizadas pela Barragem Santa Cruz.

12FS Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.598 ha no Estado do Maranhão

Descrição

Implantação do Projeto de Irrigação dos Tabuleiros de São Bernardo, envolvendo estudos de viabilidade (área de 20.000 ha) e projeto executivo de irrigação de uma área piloto (5.598 ha) na margem esquerda do rio Parnaíba, na região litorânea do Estado do Maranhão. Esse projeto visa dotar o Estado de uma área de aproveitamento hidroagrícola capaz de permitir o desenvolvimento da agricultura regional e a melhoria das condições socioeconômicas da região.

12OB Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação

Descrição

Transferência da gestão de perímetros públicos de irrigação, mediante revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando, aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

140X Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação

Descrição

Atendimento às legislações ambientais e fundiárias, incluindo a de recursos hídricos, objetivando a regularização dos perímetros públicos de irrigação para que estes possam operar regularmente, proporcionando aos produtores as condições necessárias para a continuidade da produção e o acesso aos financiamentos bancários, que exigem a conformidade ambiental dos respectivos perímetros para a liberação do crédito, condição necessária também para a certificação e comercialização de seus produtos. Com relação à regularização ambiental, a maioria dos projetos possui passivos ambientais acumulados ao longo dos anos, que, em alguns casos, vão desde a inexistência total de licenças até a falta de cumprimento de condicionantes de licenças anteriores (Licença Prévia e Licença de Instalação), descumprimentos ainda mantidos na vigência da Licença de Operação. Dentre as condicionantes presentes na maioria das licenças de operação obtidas pode-se destacar monitoramento da qualidade da água e do solo, programa de gerenciamento de resíduos, especialmente os agrotóxicos, programa de recuperação de áreas degradadas; programa de gerenciamento de áreas protegidas, incluindo o restabelecimento de APPs, aquisição e/ou complementação de áreas para compor a reserva legal dos perímetros e proteção das áreas de reservas instituídas. Por outro lado, a regularização fundiária dos projetos demanda as seguintes providências:

- Promover a retomada de lotes improdutivos e executar as atividades relacionadas à ocupação, titulação, transferência de titularidade de lotes, controle da aquisição e distribuição da terra, mediação de conflitos agrários e reorganização das áreas dos perímetros de irrigação.
 - Realizar o Georreferenciamento das áreas irrigáveis, de servidão, da infraestrutura e demais áreas que compõem os Perímetros, em cumprimento à Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.449, de 30 de agosto de 2002 e Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005, com observância da Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis, 2ª edição (INCRA), publicada no DOU em 04 de março de 2010.
 - Refinanciar as dívidas de amortização dos lotes: criar instrumento normativo de caráter permanente com a definição de descontos e novas formas de quitação dos débitos em atraso.
 - Concluir os processos de desapropriação de lotes, adquirir terras e resolver pendências judiciais.
- Além disso, há também que se cumprir os termos das outorgas de água dos respectivos perímetros públicos de irrigação por meio do atendimento das exigências para a manutenção do direito de uso da água e proporcionar a regularização ambiental

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	e fundiária dos perímetros públicos irrigados, visando ao atendimento da legislação.
1012	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará Descrição Implantação da infraestrutura do Projeto Baixo Acaraú, relativa à 2ª Etapa - 4.168ha, compreendendo canais, adutoras, estações de bombeamento, drenos, vertedouros, reservatórios, descargas de segurança, automação, núcleos habitacionais, rede on farm, rede viária, redes de energia e de irrigação nas áreas irrigáveis selecionadas. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial. Esse projeto visa promover a irrigação de mais 4.168ha em área correspondente à 2ª Etapa do Projeto, aproveitando o potencial da Bacia do Vale do Acaraú, contribuindo para elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas, bem como aumentar a oferta de alimentos básicos e fruticultura de exportação, mediante incentivo à irrigação e o fomento à geração de emprego e renda.
1017	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600 ha no Estado do Ceará Descrição Implantação da infraestrutura básica da 2ª Etapa do Projeto Tabuleiros de Russas - 3.600 ha, nos Municípios de Russas / Morada Nova / Limoeiro do Norte - CE, compreendendo a execução de canais revestidos com concreto, drenos, estação elevatória e sistema de adutoras de distribuição. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial. Esse projeto de irrigação incluirá uma área de 3.600 ha para produção de frutas tropicais nobres, tipo exportação.
1021	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí Descrição Implantação de 5.985ha com a utilização de modernas tecnologias de irrigação do tipo micro aspersão e gotejamento, compreendendo obras de rede de adução e de distribuição de água, rede elétrica e drenagem, além da aquisição e montagem de equipamentos parcelares para pequenos irrigantes e de bombas da estação de bombeamento principal. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial. Esse projeto visa incrementar o processo produtivo da região com mais 5.985ha de irrigação, com a utilização de metodologias modernas de irrigação localizada.
1025	Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará Descrição Implantação da 2ª etapa do Projeto Irrigado Araras Norte, adicionando 1.619 ha ao projeto, totalizando 3.225 ha, compreendendo a implantação de rede elétrica, estações setoriais de bombeamento e de rede de distribuição de água, aquisição e montagem do equipamento parcelar para pequenos irrigantes, e execução da rede de drenagem. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial das delegatárias da gestão do perímetro, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso comum; despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas. A ação visa implantar 1.619 ha de área irrigada na região norte do Estado do Ceará, aproveitando o potencial da Bacia do Vale do Acaraú, contribuindo para elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas, bem como aumentar a oferta de alimentos básicos mediante incentivo à irrigação e o fomento à geração de emprego e renda.
1028	Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí Descrição Projeto de irrigação preconizando a implantação de 10.594,80 ha, divididos entre as áreas norte (6757,50 ha) e área sul (3873,30 ha), compreendendo obras de rede de adução e distribuição de água, rede elétrica e drenagem, além de aquisição e montagem de equipamentos parcelares para pequenos irrigantes e de bombas da estação de bombeamento principal. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial. Essa ação visa implantar mais de 10.594,80ha, referente à 2ª Etapa do Projeto, objetivando a produção de alimentos básicos e culturas nobre de exportação.
20EY	Administração de Perímetros Públicos de Irrigação Descrição Operação e manutenção de perímetros públicos de irrigação, para viabilizar a produção dos perímetros de interesse eminentemente social, visando garantir sua gestão operacional, bem como a manutenção e a melhoria de suas condições produtivas, por meio de apoio à administração, execução de obras para a operação, manutenção e recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum, participação nos custos operacionais dos perímetros (energia elétrica), atividades de prestação de assistência técnica e atividades de organização de produtores, regularização fundiária, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento das condicionantes ambientais, capacitação de técnicos e agricultores, recuperação das estruturas já implementadas dos Projetos Públicos de Irrigação (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas, etc) e implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização do empreendimento (tais como novos sistemas de captação, drenagem, etc), gerando acréscimo na produtividade e qualidade das culturas.
20WP	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação Descrição Reabilitação de perímetros públicos de irrigação de interesse eminentemente social, por meio da execução de obras de recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento,

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

diques, estradas etc.) e sua modernização (implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização dos empreendimentos), do apoio à administração, operação, manutenção, assistência técnica e organização dos produtores, da participação nos custos operacionais (energia elétrica), nas despesas com fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, para viabilizar a produção, garantir sua gestão operacional, bem como a manutenção e a melhoria de suas condições produtivas, de forma a assegurar condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, a sustentabilidade socioeconômica dos seus produtores e das populações das áreas de influência dos perímetros públicos de irrigação e drenagem, a fixação do homem no campo, a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução da pobreza.

5934 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha - No Estado do Ceará

Descrição

Transferência de gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha no Estado do Ceará, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação. A finalidade da ação é transferir a gestão do perímetro público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

5980 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha - No Estado da Paraíba

Descrição

Transferência de gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação. A finalidade da ação é transferir a gestão do perímetro público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

5984 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha - No Estado de Pernambuco

Descrição

Transferência de gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha no Estado de Pernambuco, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação. A finalidade da ação é transferir a gestão do perímetro público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

7014 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168 ha - No Estado do Rio Grande do Norte

Descrição

Transferência de gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168 ha no Estado do Rio Grande do Norte, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação. A finalidade da ação é transferir a gestão do perímetro público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos

142D Estruturação e Consolidação de Comissões Gestoras, Associações de Usuários de Água, em Reservatórios Federais na Região Semiárida

Descrição

Essa ação tem por objetivo a gestão colegiada, participativa e integrada dos recursos hídricos, para garantia dos usos múltiplos, em reservatórios sob a administração do DNOCS na região semiárida, buscando satisfazer as necessidades da população local, respeitando o bem comum e a defesa da natureza. É um processo de gestão participativa onde usuários,

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	sociedade civil organizada e entidades públicas passam a ser co-gestores de uma política de recursos hídricos que entende a água como um bem público, com valores social e econômico. É reconhecida e apoiada pela ANA, gestora nacional das águas federais.
2D93	Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS
	Descrição Diagnóstico hidroambiental e monitoramento da qualidade de água, uso e ocupação do solo, identificando componentes poluidores; implementação de ações corretivas (licenciamento, outorgas) e preventivas (educação ambiental), divulgação, através da rede formal de ensino, sobre a importância da conservação dos mananciais e do uso adequado das obras hídricas construídas pelo DNOCS. Essa ação visa monitorar a qualidade e a quantidade dos recursos hídricos disponíveis nos reservatórios sob a responsabilidade do DNOCS para garantir o seu múltiplo uso, a melhoria da qualidade de água e conservação do solo, além de viabilizar a regularização do licenciamento ambiental.
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária
4664	Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial e Concessão de bolsas de estudos para programas de pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Áreas afins
	Descrição Realização de cursos de curta duração, stricto sensu, especialização, mestrado, curso a distância, seminários, congressos e outros eventos. Concessão e manutenção de bolsas de estudo no País aos programas de pós-graduação em Desenvolvimento Regional e áreas afins, mestrado e doutorado, recomendados pela Capes, e demais auxílios a esses vinculados, tais como passagens, taxas escolares, auxílios acadêmicos, auxílio instalação e diárias, com a finalidade de promover o aprimoramento do pessoal necessário ao desenvolvimento de projetos de pesquisa destinados a redução das desigualdades regionais. Os projetos apoiados serão selecionados tendo por base os critérios previamente definidos em convênios e instrumentos legais próprios entre o Ministério da Integração Nacional e as instituições brasileiras. Essa ação será acompanhada e avaliada de forma permanente, com critérios previamente definidos, envolvendo visitas "in loco". Com isso, a ação visa a capacitar, formar e promover o aprimoramento dos recursos humanos do setor público, do setor privado e da sociedade civil para conduzir processos descentralizados e participativos de formulação, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial.
8689	Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local
	Descrição Realização de estudos e capacitações que permitam a delimitação e a caracterização física, socioeconômica e ambiental das áreas selecionadas, de forma a orientar os investimentos públicos e privados em bases sustentáveis, visando fornecer instrumentos relevantes para o ordenamento e a gestão ambiental de áreas selecionadas, objetivando conhecer as potencialidades e as limitações ambientais e socioeconômicas a fim de subsidiar o planejamento dos agentes públicos e privados na definição das atividades adequadas à capacidade de suporte dos ecossistemas.
2051	Oferta de Água
10DC	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte
	Descrição O sítio barrável está localizado no rio Piranhas-Açu, onde será construída uma barragem, considerada principal, em CCR, com altura máxima de 35,50m e mais duas barragens auxiliares I e II, de terra homogênea, sendo a I com 12,80m de altura máxima e a II com 13,70m. O projeto é constituído ainda de vertedouro de soleira delgada incorporado ao maciço e tomada d'água tipo galeria direta. A descarga de regularização, com 95% de garantia, é de 9,06 m³/s. Dispõe também de uma PCH (Pequena Central Hidrelétrica com 3,52 MW de potência instalada. O projeto executivo está concluído e o empreendimento já dispõe de licença ambiental de instalação. Assim, objetiva-se construir barragem, localizado no Rio Piranhas-Açu, visando o controle de cheias, a irrigação e o abastecimento humano.
10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica
	Descrição Elaboração de estudos de reconhecimento, técnico-econômicos, de pré-viabilidade, de viabilidade e ambientais (EIA's), para serem utilizados como subsídios na confecção de projetos de obras de infraestruturas hídricas de responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, bem como a elaboração dos referidos projetos.
11AA	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará
	Descrição A barragem Fronteiras, situada no rio Poti, município de Crateús-CE, será tipo mista de terra e CCR, com sangradouro em CCR, tipo perfil Creager, devendo acumular 400 hm³ de água. Com isso, espera-se controlar enchentes do rio Poti, reforço do abastecimento da sede do município de Crateús e abastecimento de comunidades rurais do município e irrigação de uma área de 4.000ha, beneficiando uma população de aproximadamente 60.000 pessoas.
12FV	Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí
	Descrição Construção de Barragem em CCR com 47,5m de altura, 8m de largura e 540 m de extensão composta de vertedouro central em perfil creager localizada no rio Piranji, no município de Cocal. A ação busca atender à irrigação e ao abastecimento humano e controlar cheias.
14LA	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Construção de uma barragem em CCR, com 22,29m de altura, com capacidade de armazenamento de 48.728.000 m³. Assim, objetiva-se garantir o abastecimento humano, perenização de trecho à jusante para irrigação de áreas férteis e piscicultura, beneficiando diretamente uma população de 36.000 pessoas.
1N64	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba Descrição Revisão cadastral, renovação da licença ambiental e contratação da supervisão e da execução das obras da adutora com 600 km de extensão, estações elevatórias, reservatórios, captações e estações de tratamento de águas, com o objetivo de abastecer de água 22 municípios no Estado de Pernambuco e 8 municípios no Estado da Paraíba, beneficiando uma população de 463 mil habitantes.
20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas Descrição Operação e manutenção das infraestruturas hídricas, prestação de assistência técnica, execução de despesas com o pagamento de taxas, impostos e contribuições decorrentes da operação da infraestrutura, administração de obras de infraestrutura hídrica, a fim de garantir a acumulação de água para usos múltiplos, a manutenção da oferta hídrica projetada, a segurança e sua vida útil, além de assegurar o abastecimento em quantidade e qualidade de forma sustentável.
3715	Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais Descrição Construção de barragem de terra homogênea no Rio Pardo (Sistema do Rio Pardo), com altura máxima de 41m, vertedouro com largura de 40m e capacidade de acumulação de 339 milhões de metros cúbicos de água. Outras atividades: Projeto básico e executivo, cadastro, estudos ambientais, plano de reassentamento, plano de controle ambiental, desapropriação da área da barragem e bacia hidráulica, desmatamento racional da área inundada e reassentamento da população atingida. Garantir a oferta hídrica para atender à irrigação, ao consumo humano e animal, às atividades ligadas a piscicultura, bem como ao turismo e lazer. Irrigar uma área de 10.000ha, melhorando a qualidade de vida nos municípios de São João do Paraíso, Berizal, Rio Pardo de Minas, Taiobeiras e Inadaibira.
3735	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais Descrição Construção de barragem tipo mista, terra e concreto (CCR), no Rio Congonhas (Sistema do Rio Jequitinhonha), com altura máxima de 72 m, com capacidade de acumulação de 950 milhões de m³ de água. Outras atividades: projetos básico e executivo, cadastro, estudos ambientais, plano de reassentamento, plano de controle ambiental, desapropriação da área da barragem e bacia hidráulica, desmatamento racional da área inundada e reassentamento da população atingida. Todas essas atividades visam a garantir a oferta hídrica para atender a irrigação, ao consumo humano e animal, as atividades relacionadas a piscicultura, bem como turismo e lazer, melhorando a qualidade de vida nos municípios de Montes Claros, Grão, Mogol, Itacambira e Francisco Sá, situados no norte do Estado de Minas Gerais. A população beneficiada será de 400.000 habitantes.
7131	Construção da Barragem do Figueiredo no Estado do Ceará Descrição Construção de barragem do tipo maciço de enrocamento com núcleo argiloso, situada no rio Figueiredo, no boqueirão denominado Cajazeiras, município de Alto Santo, com altura máxima, acima do terreno natural, de 34 m, devendo acumular 519 hm³ de água. Deverá regularizar uma vazão da ordem de 3,8 m³/s. A ação objetiva controlar enchentes do Baixo Jaguaribe, abastecimento humano e industrial dos núcleos urbanos de Alto Santo, Iracema, Potiretama, Pereiro e Ererê, no Estado do Ceará, irrigação de uma área de 4.000ha e piscicultura, beneficiando uma população de aproximadamente 100.000 pessoas.
8062	Capacitação de Recursos Humanos para Projetos de Infraestrutura Hídrica Descrição Capacitação de profissionais de nível superior para a elaboração de estudos, diagnósticos, planos e projetos de infraestrutura hídrica.
2052	Pesca e Aquicultura
5464	Implantação de estações de piscicultura e centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura Descrição Implantação de três estações de piscicultura, sendo uma no estado do Rio Grande do Norte, uma no estado do Ceará e a outra no estado do Piauí. Implantação de dois Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura, sendo um no estado da Bahia e outro no estado do Maranhão. A implantação compreende a elaboração do projeto, a execução das obras e a aquisição de equipamentos, móveis e outros bens necessários ao pleno funcionamento da unidade. Esse projeto visa aumentar a produção de alevinos de espécies de importância econômica e ecológica para peixamentos de rios, lagoas, reservatórios e açudes, e para o incremento da produção do pescado por aquicultores; apoio a ações voltadas para a estruturação de arranjos produtivos locais (APLs) de aquicultura; desenvolvimento de pacotes tecnológicos para cultivo de peixes em viveiros, tanques-rede e canais de irrigação; capacitação de técnicos, produtores, pescadores artesanais e estudantes em técnicas de manejo e criação de peixes, associativismo e gestão de empreendimentos aquícolas; prestação de assistência técnica; e realização e publicação de pesquisas em aquicultura, limnologia e biologia pesqueira.
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
1M49	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação
	Descrição Aquisição e implementação de recursos de Tecnologias da Informação e Comunicação, Sensibilização e capacitação de usuários de forma a promover seu ingresso nas tendências mundiais quanto a utilização de sistemas operacionais e aplicativos de código livre; Acompanhamento das diretrizes técnicas relativas aos aspectos de hardware e software, desde a sua implementação até o seu total cumprimento. Manutenção do parque tecnológico; Prover mecanismos de monitoramento e fiscalização quanto a entraves potenciais para o programa, apontando sugestões e soluções, quando possíveis. Dotar o DNOCS de sistemas administrativos e técnicos modernos baseados em tecnologias de código-aberto (Software Livre), de modo a reduzir custos e otimizar resultados, além de fortalecer a segurança e o trato das transações digitais.
1M51	Reforma dos Edifícios-Sedes do DNOCS - Administração Central e Coordenadorias Estaduais
	Descrição Os serviços, para fins de cronograma, contemplam duas modalidades de intervenção: Obras civis, que compreendem as reformas dos pavimentos, abrangendo, inclusive a parte estrutural, fachadas, escadas, etc.; Instalações Gerais, compreendendo as intervenções nos sistemas hidráulico-sanitários, detecção, incêndio, elétrica, telefone, lógica, som e ar-condicionado; Projeto de segurança do prédio, constando de câmeras, cancelas, catracas, etc., e implantação do projeto de rede sem fio. Com isso, busca-se executar obras de recuperação dos Edifícios Sedes do DNOCS, tanto o da Administração Central quanto os das Coordenadorias Estaduais, visando preservar a segurança dos respectivos prédios e dos servidores, em vista das precárias condições estruturais e de instalações (hidráulicas, sanitárias, elétrica, ar-condicionado, etc.) em que os mesmos se encontram, inclusive pela inexistência de sistemas de segurança contra incêndios.
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC Descrição Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.
53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	
20N7	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria Descrição Estruturação e fortalecimento de processos produtivos, por meio da implantação de infraestrutura e aquisição de equipamentos e materiais para empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, visando criar acesso às oportunidades de mercado e desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de arranjos produtivos locais.
20N8	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria Descrição Capacitação e intercâmbio de produtores, promoção de eventos técnicos, promoção e/ou apoio na participação em eventos de comercialização e contratação de consultorias, visando criar acesso às oportunidades de mercado, desenvolver os canais de comercialização, de encadeamento produtivo e de desenvolvimento de fornecedores nas economias em múltiplas escalas.
20N9	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria Descrição Desenvolvimento de atividades voltadas para cooperativas e associações de produtores localizadas em arranjos produtivos locais identificados pelo Ministério da Integração Nacional, tendo como foco a promoção de seminários e oficinas de planejamento, o apoio à instalação de redes de informação e de instrumentos de comunicação, a capacitação de recursos humanos, a estruturação de serviços de apoio aos sistemas produtivos locais, entre outras. Essa ação objetiva ampliar as oportunidades de acesso ao mercado e ao desenvolvimento do arranjo produtivo local, apoiar a organização social de atores, fomentar a gestão compartilhada do desenvolvimento, estimular a sinergia de ações, o comprometimento e a capacidade de identificação e encaminhamento de demandas, por meio da formação de capital social, dar maior viabilidade e sustentabilidade às atividades produtivas, fortalecendo o associativismo e o cooperativismo como opções de organização social e produtiva.
20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial Descrição Viabilização da gestão integrada das ações do Ministério, relativas ao desenvolvimento regional, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos e capacitações, elaboração de planos e estudos, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.
4640	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade Descrição Apoio à realização de cursos de suporte voltados às atividades geradas no processo de criação, atração e desenvolvimento de empreendimentos, e à realização de cursos e seminários destinados à capacitação tecnológica de empreendedores e à inovação gerencial necessária ao modelo competitivo, incluindo a capacitação em padrões de qualidade e produtividade reconhecidos internacionalmente (ISO, por exemplo). Essa ação visa suprir demandas especializadas do mercado de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	trabalho, decorrentes do novo modelo tecno-gerencial, baseado na ótica da competitividade, capacitando recursos humanos em procedimentos operacionais que possibilitem incrementar os níveis de qualidade e produtividade dos processos produtivos.
8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica
	Descrição Integração das ações interministeriais e dos diferentes níveis de governo voltada para a ampliação e recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais.
8918	Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas
	Descrição Identificação e implementação de oportunidades de criação e desenvolvimento de empreendimentos inovadores, difusão e incorporação da inovação, fortalecimento da capacidade e dos processos produtivos e gerenciais, mobilização institucional e capacitação de recursos humanos e a criação de um ambiente favorável à geração de novas oportunidades de mercado e de sistemas de comercialização para produtos e serviços. Essa ação visa incrementar a competitividade de empreendimentos inovadores, promovendo o desenvolvimento local e regional por meio da criação de novas oportunidades de mercado (inserção nas economias local, regional, nacional e internacional) e de sistemas de comercialização para produtos e serviços.
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação
determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;
Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e
Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
54000	Ministério do Turismo
54101	Ministério do Turismo
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa
	Descrição Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato. Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.
2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
4641	Publicidade de Utilidade Pública
	Descrição A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
2076	Turismo
10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
	Descrição Desenvolvimento do turismo nos Municípios brasileiros, com recursos do OGU e contrapartida do tomador, principalmente por meio de estudos, projetos e obras, para a adequação da infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista.
14TJ	Participação da União na Implantação do Programa de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur
	Descrição O Programa Regional de Desenvolvimento do Turismo busca organizar intervenções públicas para o desenvolvimento da atividade turística por meio de ações voltadas para o planejamento de regiões turísticas. O Prodetur Nacional tem por objetivo fortalecer a Política Nacional de Turismo e consolidar a gestão turística de modo democrático e sustentável, alinhando investimentos regionais, estaduais e municipais ao modelo de desenvolvimento turístico nacional, a fim de promover a criação de emprego e renda, em especial para a população local. As transferências voluntárias dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, referentes à implantação do Prodetur Nacional, serão destinadas para os Municípios com mais de um milhão de habitantes, os Estados, o Distrito Federal e as capitais estaduais, desde que possuam carta-consulta para financiamento apresentada à Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEAIN/MPOG ou Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável – PDITS apresentado ao Ministério do Turismo. São passíveis de apoio a elaboração do PDITS, bem como as ações limitadas territorialmente à abrangência da(s) área(s) turística(s) definida(s) na carta-consulta ou no PDITS, desde que pertinentes à estratégia de produto turístico, à estratégia de comercialização, ao fortalecimento institucional, à infraestrutura (projetos e obras) e à gestão ambiental.
152V	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística (Programa de Aceleração do Crescimento)
	Descrição Desenvolvimento do turismo, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, nos Municípios brasileiros, com recursos do OGU e contrapartida do tomador, principalmente por meio de estudos, projetos e obras, para a adequação da infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista.
20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional
	Descrição Realização de campanhas e eventos promocionais em âmbito nacional, produção de material institucional e de divulgação, estudos e pesquisas sobre oportunidades de investimentos e financiamentos no setor, desenvolvimento e implementação de projetos de apoio à organização e fortalecimento da cadeia de produção e distribuição dos produtos e serviços turísticos.
20Y4	Articulação e Ordenamento Turístico
	Descrição Planejamento, organização e gestão das regiões turísticas, por meio da formulação de políticas públicas de apoio ao

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	processo de produção turística no País, baseado num sistema de informações e de canais de disseminação e disponibilização de dados de interesse do setor, e, ainda, formular, monitorar, avaliar e propor adequações nos processos de desenvolvimento e implementação da Política Nacional de Turismo. Além disso, promover o cadastramento e a classificação de empresas, empreendimentos, equipamentos e profissionais de turismo, com vistas ao controle de qualidade dos prestadores de serviços turísticos e à melhoria do produto brasileiro, buscando a competitividade no mercado interno e externo.
2C01	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo
	Descrição Conjunto de estudos e pesquisas e divulgação de informações acerca das oportunidades de investimento e financiamento no setor turístico brasileiro, com base no desenvolvimento de ações de identificação de oportunidades de investimentos no setor e elaboração de estratégias, mapeamento, desenvolvimento e adequação de linhas de crédito e outros instrumentos financeiros, divulgação e orientação do setor e dos investidores, com participação em eventos nacionais e internacionais.
4590	Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo
	Descrição Apoio à realização de cursos e seminários de qualificação e ações que visem à certificação dos profissionais do turismo; à elaboração de estudos e pesquisas; ao desenvolvimento de ações junto aos fornecedores da cadeia produtiva do turismo para promoção e incentivo à comercialização de produtos associados ao turismo.
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;
	Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e
	Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
	Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
2076	Turismo
20Y5	Promoção Turística do Brasil no Exterior
	Descrição Dotação ao Ministério do Turismo, com base no Plano Aquarela - Marketing Turístico Internacional, de todas as ferramentas de divulgação da imagem do turismo brasileiro nos principais mercados emissores de turistas para o Brasil e naqueles com maior potencial de crescimento, bem como, estimular a cooperação com outras instituições públicas e privadas que tenham a promoção da imagem do Brasil no exterior como alvo, a fim de tornar o País mais atraente e aumentar o número de turistas e, conseqüentemente, a geração de divisas.
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55101	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
2019	Bolsa Família
20IT	Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.
	Descrição Promove o financiamento de atividades de comunicação, notificação e o acesso às famílias beneficiárias e gestores do Programa Bolsa Família - PBF e do Cadastro Único, considerando os perfis e situações específicas, custeando despesas que: i. Viabilizem a comunicação com os cadastrados do Cadastro Único e dos beneficiários do PBF, especificamente com aqueles em situação de descumprimento das condicionalidades do PBF; ii. Promovam a articulação entre os atores envolvidos no Cadastro Único e no PBF nas três esferas de governo, na sociedade civil, em especial entre as entidades e fóruns representativos das instâncias e dos setores envolvidos, para disseminação e troca de informações sobre o Cadastro Único e o PBF; iii. Viabilizem a implementação de estratégias integradas utilizando como ferramenta a promoção de capacitações e eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas voltadas para os programas de transferência de renda, especialmente daqueles cuja base de identificação dos seus beneficiários seja o Cadastro único e promovendo a produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades finalísticas necessárias à gestão e à administração do programa.
6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único
	Descrição Promove o financiamento de atividades que permitam a localização, caracterização, identificação e seleção das famílias consideradas como público-alvo dos Programas de Transferência de Renda e dos programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento de populações em situação de pobreza e extrema pobreza, permitindo: i. O custeio das ações para o aperfeiçoamento dos sistemas de cadastramento e de coleta de dados, assim como possibilitando a manutenção da base dos dados do Cadastro Único; ii. O custeio das ações voltadas para o planejamento, coordenação, monitoramento, suporte e manutenção do cadastramento das famílias com renda per capita até meio salário mínimo, consideradas como público-alvo dos programas de transferência de renda, no Cadastro Único para Programas Sociais e zelando assim pela qualidade das informações e pela unicidade dos registros; iii. O custeio de atividades de apoio e aprimoramento do processo de coleta, atualização e manutenção das informações que compõem o Cadastro Único, por meio do desenvolvimento de sistemas de informação, da elaboração de estratégias de cadastramento de grupos populacionais específicos, de qualificação das informações cadastrais e de melhoria da gestão do CadÚnico, e que incentive à ampliação do uso do Cadastro Único para elaboração de políticas públicas.
8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)
	Descrição Promove a transferência de renda às famílias pobres e extremamente pobres visando à melhoria das suas condições socioeconômicas, condicionada ao cumprimento de agenda de compromissos nas áreas de saúde e educação, bem como de atividades de desenvolvimento, inclusive de ações socioeducativas e de acompanhamento familiar nos casos de incidência de trabalho infantil e de não cumprimento de condicionalidades.
8446	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
	Descrição Promove a transferência de recursos financeiros aos Estados, Municípios e Distrito Federal para apoiá-los no desenvolvimento das atividades voltadas para a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, buscando aprimorar a capacidade de gestão local do PBF, com destaque, dentre outras, para as atividades de: i. Gestão de condicionalidades; ii. Gestão de benefícios; iii. Acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade; iv. Cadastramento de novas famílias e atualização dos dados do Cadastro Único; v. Implementação de programas complementares para famílias beneficiárias do PBF, nas áreas de: alfabetização e educação de jovens e adultos, capacitação profissional, desenvolvimento territorial, entre outras; vi. Fiscalização do PBF e do Cadastro Único para Programas Sociais; vii. Controle social do PBF no município.
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária
20GG	Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Implementa atividades de qualificação profissional para o mercado de trabalho formal e assistência técnica aos microempreendedores individuais e aos empreendimentos solidários, inclusive incubadoras e cooperativas. Realiza ações de intermediação de mão de obra, por meio da captação de vagas e encaminhamento dos trabalhadores pertencentes ao público alvo do Plano Brasil sem Miséria para inserção no mercado de trabalho, por intermédio das unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego (SINE). A ação se destina, portanto, a promover a geração de trabalho ocupação e renda por intermédio de atividades de qualificação profissional, intermediação de mão de obra, fomento a microempreendimentos individuais, empreendimentos populares e solidários e assistência técnica.
2030	Educação Básica
20TR	Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS)
	Descrição Transferência financeira a municípios e Distrito Federal, para aplicação em despesas com a manutenção e desenvolvimento da educação infantil por intermédio do FNDE. Prestar assistência financeira para a manutenção de unidades de educação infantil que atendam, entre outros, crianças cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família.
2037	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social
	Descrição A ação viabiliza o funcionamento e fortalecimento do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), a realização da Conferência Nacional de Assistência Social e o apoio técnico e financeiro à manutenção, estruturação e qualificação dos Conselhos de Assistência Social dos Estados, Distrito Federal e Municípios. O objetivo da ação é assegurar os meios para a efetiva participação e controle social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS
	Descrição A ação viabiliza meios para a melhoria da gestão do SUAS nas três esferas federativas, compreendendo atividades de regulação, vigilância socioassistencial, monitoramento e avaliação, tecnologia da informação, gestão do trabalho, acompanhamento da gestão descentralizada e do controle social, apoios à gestão administrativa e financeira, à participação das gestões subnacionais nos espaços de pactuação e de deliberação, à implantação e aperfeiçoamento de ações socioassistenciais, a realização de campanhas e eventos, estudos, pesquisas e publicações, dentre outras atividades. A descentralização de recursos da ação destina-se ao aprimoramento da capacidade da gestão descentralizada da Assistência Social. Destacam-se as transferências referentes ao incentivo à melhoria da gestão e da qualidade dos serviços ofertados, calculado por meio do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGDSUAS), e o apoio técnico e financeiro à formação e capacitação dos técnicos, gestores e membros do controle social do SUAS nas demais esferas federadas, por meio do Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSuas), de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS. A execução da ação objetiva a ampliação da capacidade de coordenação da gestão do SUAS e o apoio à sua implementação nos Estados, Distrito Federal e Municípios, alinhadas às diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93): primazia do Estado, descentralização político-administrativa, participação da população e centralidade na família.
2069	Segurança Alimentar e Nutricional
20GD	Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares
	Descrição Apoio ao desenvolvimento de processos produtivos desenvolvidos por famílias e organizações coletivas de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, em situação de vulnerabilidade social.
2784	Educação Alimentar e Nutricional
	Descrição Apoio aos estados e municípios na organização de ações de Educação Alimentar e Nutricional, de forma articulada e integrada nas redes públicas, com destaque para os equipamentos públicos e instituições que compõem o Sistema Único de Saúde - SUS, o Sistema Único da Assistência Social - SUAS e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN (Entidades Socioassistenciais, Unidades de Saúde, Equipamentos de Alimentação e Nutrição). Processos permanentes de sensibilização, formação, qualificação e/ou capacitação de profissionais, tanto para a população em geral quanto para gestores que atuam com Políticas Sociais em nível nos Estados e Municípios, por meio de cursos, eventos, materiais de apoio, campanhas e outras estratégias de comunicação e informação, inclusive com a aquisição e distribuição promocional de alimentos da agricultura familiar e da biodiversidade, a públicos específicos, como forma de divulgação da alimentação adequada e saudável. Apoio e fomento às organizações da sociedade civil que apoiem a temática de Educação Alimentar e Nutricional, desenvolvendo estratégias para produtores familiares e urbanos, e para os serviços de pesquisa e extensão para subsidiar os setores governamentais no aprimoramento e integração de ações em nível local. Criação e implementação do marco teórico de Educação Alimentar e Nutricional para as políticas públicas, com vistas a organizar os processos de educação permanente e a qualificação dos serviços públicos, considerando a definição de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

estratégias e ações a serem desenvolvidas de forma integrada e articulada no território, a partir das especificidades das diferentes das redes públicas.

A organização de ações de Educação Alimentar e Nutricional requer um amplo processo de articulação no nível federativo e com organizações sociais, para chegar de forma concreta no território e, por consequência, na população. Passa necessariamente pela pactuação e construção de marcos teóricos para a integração e implementação nas diferentes redes de atuação, sejam elas: assistência social, saúde, educação, desenvolvimento agrário e outras afins. Além disso, estratégias de comunicação, como por exemplo campanhas de mídia permanentes, são fundamentais para sensibilizar e orientar à população para adoção de escolhas alimentares mais saudáveis, a partir de um senso crítico dos principais determinantes que conduzem à má alimentação.

Espera-se, ao final, contribuir para o aumento da produção, do abastecimento e do consumo de alimentos adequados e saudáveis pela população, mais especificamente de frutas e hortaliças, apoiando medidas de impacto na cadeia produtiva de alimentos – produção, distribuição, auto-consumo e abastecimento de programas públicos que ofertam alimentos - de forma a remover barreiras culturais, físicas e financeiras da população que se encontra em risco de insegurança alimentar e nutricional para acesso aos alimentos mais saudáveis.

2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Popacionais Específicos

Descrição

Aquisição de alimentos, composição e distribuição de cestas para atendimento às famílias atingidas por situações de emergência ou calamidade pública e aos grupos populacionais específicos, em situação de insegurança alimentar e nutricional visando o combate à insegurança alimentar e nutricional. Efetua-se por meio do acesso gratuito a cestas de alimentos pelas comunidades indígenas, quilombolas e de terreiros; trabalhadores rurais acampados, a espera de programa de reforma agrária; famílias atingidas pela construção de barragens; famílias em municípios em situação de emergência ou calamidade pública, em articulação com a Secretaria Nacional de Defesa Civil; e outros grupos em situação de vulnerabilidade social onde persista a situação de insegurança alimentar e nutricional.

2798 Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar

Descrição

Aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, bem como por suas organizações, por meio das modalidades instituídas pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA. Promove o acesso à alimentação, com prioridade para as pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, fortalecendo agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, fomentando a inclusão econômica e social no campo.

A ação inclui o transporte, distribuição, remoção, armazenamento, beneficiamento, embalagem e análise dos alimentos adquiridos e dos estoques formados, apoio à infraestrutura pública de aquisição e distribuição de alimentos, inclusive por meio do apoio financeiro às Unidades Executoras. Promove a divulgação e capacitação do público alvo do PAA, implementação, acompanhamento e fiscalização das ações do programa e apoio às instâncias de controle social. Pagamento de impostos e encargos sociais relativos aos procedimentos armazenagem e distribuição dos alimentos, nos termos da legislação vigente. Apoio às atividades relativas à operacionalização de bens e mercadorias doados ao MDS, no âmbito da Estratégia Fome Zero.

8624 Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

Descrição

Apoio à pesquisa, formação e capacitação de gestores públicos das diferentes esferas de governo e de representantes da sociedade civil, que atuam na promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, buscando a ampliação da compreensão sobre o tema na sociedade brasileira. Promoção de ações institucionais de articulação entre o Governo Federal, Estados, Distrito Federal e Municípios no contexto da implantação, gestão, financiamento e co-financiamento do SISAN. Fortalecimento de mecanismos de participação e controle social na implementação de Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional, através do apoio ao Conselho Nacional e Conselhos Estaduais e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional. Garantir a participação social, através do apoio financeiro às Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional. Produção e distribuição de publicações sobre o tema da Segurança Alimentar e Nutricional para apoio ao processo de gestão, formação e capacitação. Cumprimento dos objetivos de formulação, coordenação e monitoramento da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Instituição e coordenação do Fórum Tripartite de Pactuação (União, Estados/Distrito Federal e Municípios) e apoio aos Estados e Distrito Federal para instituição dos Fóruns Bipartites de Pactuação (Estados/Distrito Federal e Municípios). Apoio à implantação e gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

8929 Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio à Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos

Descrição

Apoio às despesas: a) de capital, compreendendo, elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, execução de obras e instalações (construção, reforma, ampliação e conclusão), bem como a aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes novos; e b) de custeio, abrangendo aquisição de utensílios e materiais de consumo novos, apoio a gestão e qualificação dos equipamentos e serviços, bem como a promoção do acesso a alimentação adequada e saudável.

8948 Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

Descrição

Ampliação do acesso à água para a população rural de baixa renda por meio da implementação de tecnologias sociais apropriadas, envolvendo a parceria com organizações da sociedade civil, Estados, Consórcios Públicos, Municípios e outros.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

As atividades compreendem a seleção das famílias rurais sem acesso à rede pública de abastecimento, formação de mão de obra para a construção das tecnologias e capacitações das famílias em gestão de recursos hídricos e uso sustentável dos recursos naturais, bem como a construção das tecnologias em domicílios, comunidades e escolas rurais. Criação e atualização de sistemas de gestão das ações de acesso à água, apoio às iniciativas e políticas destinadas à melhoria da efetividade das ações, apoio ao monitoramento da qualidade da água e orientação às famílias beneficiárias, quanto à manutenção, tratamento e uso da água captada. A ação visa cumprir, inclusive, determinação do art. 68 do Decreto nº 7.217/2010, segundo o qual a União deve apoiar a população rural dispersa e a população de pequenos núcleos urbanos isolados na contenção, reservação e utilização de águas pluviais para o consumo humano mediante a utilização de tecnologias sociais tradicionais, originadas das práticas das populações interessadas.

2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

201Y Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Descrição

Fomento a atividades de caráter internacional que envolva intercâmbio de conhecimentos e experiências sobre o desenho e gestão de políticas sociais, tais como missões de estudo, oficinas de capacitação, simpósios, seminários, programas de estágio e atividades afins. Promoção de ações e atividades internacionais de cooperação nas políticas de execução do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (segurança alimentar e nutricional, assistência social, transferência de renda, erradicação da extrema pobreza e avaliação e gestão da informação). A finalidade é promover o intercâmbio e as parcerias internacionais visando ao aperfeiçoamento das políticas de desenvolvimento social no Brasil e em países do eixo sul-sul, bem como apoiar ações de Integração Regional e de Cooperação Internacional nas políticas de execução do MDS.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;
	Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e
	Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
4641	Publicidade de Utilidade Pública
	Descrição A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
4907	Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
	Descrição Manutenção de canais de comunicação entre o Ministério e a população (central de atendimento telefônico, link na home-page e correio), por meio dos quais o público possa fazer reclamações, dar sugestões ou receber informações. Encaminhamento, aos titulares dos órgãos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, das reclamações a respeito de deficiências em suas respectivas áreas de atuação, solicitando que sejam promovidos os meios próprios destinados a prevenir, combater e fazer cessar qualquer conduta inadequada à administração pública, empreendendo melhoria e eficácia na prestação dos serviços e no atendimento ao público em geral Contribuir com informações oriundas da sociedade para as correções necessárias à ação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
4923	Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
	Descrição Desenvolvimento de estudos comparados de políticas e programas de desenvolvimento social e combate à fome e de erradicação da extrema pobreza; elaboração de diretrizes e instrumentos para a avaliação e monitoramento dessas políticas e programas; gestão da informação e desenvolvimento de ferramentas informacionais, aplicadas para a gestão de programas sociais; fortalecimento do sistema integrado de planejamento, avaliação e monitoramento com critérios e requerimentos metodológicos definidos para produzir informações e conhecimento sobre a demanda, a implementação, resultados e efeitos dos programas de desenvolvimento social e combate à fome e de erradicação da extrema pobreza; capacitação para a gestão, o monitoramento, a avaliação e o controle social das políticas de desenvolvimento social e combate à fome, na esfera nacional e em ações de cooperação internacional; ampliação da capacidade técnica e operacional dos agentes públicos e sociais, no âmbito das políticas de desenvolvimento social e combate à fome e de erradicação da extrema pobreza; apoio ao aperfeiçoamento das políticas de desenvolvimento social e combate à fome, inclusive em termos de focalização e controle social.
55901	Fundo Nacional de Assistência Social
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor
	Descrição Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.
2037	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Efetivação do pagamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC, em vigor desde 1996, às pessoas com 65 anos ou mais cuja renda per capita familiar mensal não ultrapasse $\frac{1}{4}$ do salário mínimo. Garante também a viabilização do pagamento da Renda Mensal Vitalícia – RMV, no valor um salário mínimo, às pessoas com 70 anos ou mais. Esse benefício foi extinto a partir de 01 de janeiro de 1996, quando entrou em vigor a concessão do BPC. Deve-se, porém, dar continuidade ao atendimento à população anteriormente contemplada, com base no pressuposto do direito adquirido. Assegurar a renda mensal de 1 salário mínimo à pessoa idosa com 65 anos ou mais (no caso do Benefício de Prestação Continuada – BPC) ou 70 anos ou mais (no caso da Renda Mensal Vitalícia - RMV), que não possua meios de prover sua manutenção nem de tê-la provida por sua família, de modo a ampliar sua cidadania. A RMV (instituída pela Lei 6.179/74) exigia contribuição à Previdência social, por no mínimo 12 meses, ou o exercício de atividade remunerada anteriormente não coberta pela Previdência Social, por no mínimo 5 anos.
00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez Descrição Efetivação do pagamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC, em vigor desde 1996, à pessoa com deficiência, sem condições de trabalho, cuja renda per capita familiar mensal não ultrapasse $\frac{1}{4}$ do salário mínimo. Garante também a viabilização do pagamento da Renda Mensal Vitalícia – RMV, no valor um salário mínimo, às pessoas com invalidez. A RMV foi extinta a partir de 01 de janeiro de 1996, quando entrou em vigor a concessão do BPC. Deve-se, porém, dar continuidade ao atendimento à população anteriormente contemplada, com base no pressuposto do direito adquirido. Assegurar, por meio do Benefício de Prestação Continuada – BPC, a renda mensal de 1 salário mínimo à pessoa com deficiência incapacitada para o trabalho, que não possua meios de prover sua manutenção nem de tê-la provida por sua família, de modo a ampliar sua cidadania. Além disso, visa assegurar às pessoas com invalidez o benefício da Renda Mensal Vitalícia – RMV, instituído pela Lei 6.179/74, desde que tenham contribuído com a Previdência social, no mínimo por 12 meses, ou tenham exercido atividade remunerada anteriormente não coberta pela Previdência Social, no mínimo por 5 anos.
20V5	Ações Complementares de Proteção Social Básica Descrição Os recursos da ação destinam-se ao cofinanciamento federal do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS/TRABALHO, com o objetivo de promover o acesso dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho, por meio de ações de articulação, mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social a cursos de formação e qualificação profissional, ações de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra.
2583	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) Descrição A ação destina-se a custear a informatização do processamento de dados relativos à operacionalização e avaliação do BPC e à operacionalização da RMV, serviço prestado pela Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social (Dataprev). A estruturação do banco de dados e processamento dos benefícios compreende desde a inserção dos dados dos requerentes, até o processamento da concessão, manutenção, atualização, pagamento, revisão, avaliação, suspensão e cessação do BPC. Em relação à RMV, o processamento resulta na manutenção ou cessação dos benefícios.
2589	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) Descrição Os recursos da ação destinam-se às atividades de gestão e operacionalização do BPC e da RMV, incluindo a concessão, a manutenção, a reavaliação das condições que geraram o direito ao benefício, o controle, a fiscalização, a normatização, o acompanhamento, o monitoramento, a análise quantitativa e qualitativa de dados do BPC, estudos e produção de informações estratégicas, e a operacionalização da RMV e de ações intersetoriais com outras políticas, de modo a garantir e aprimorar os meios de acesso ao BPC e a gestão dos benefícios, bem como ampliar a proteção social dos beneficiários.
2A60	Serviços de Proteção Social Básica Descrição Os recursos desta ação destinam-se ao cofinanciamento federal aos Municípios e DF para oferta do PAIF nos CRAS, nos CRAS Itinerantes (embarcações) ou pelas Equipes Volantes, no caso de atendimentos às famílias em territórios extensos ou isolados, e para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ofertado no CRAS ou na rede de serviços socioassistenciais de proteção social básica, de acordo com as diversidades de cada região ou território, conforme as prioridades e resultados pactuados nacionalmente. O objetivo da ação é assegurar a oferta desses serviços (PAIF e SCFV) pela rede de unidades de proteção social básica, viabilizando o atendimento e acompanhamento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária.
2A65	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade Descrição Os recursos desta ação destinam-se ao cofinanciamento federal aos Municípios, Distrito Federal e Estados, quando couber, para oferta de serviços de Média Complexidade nas unidades públicas estatais da Assistência Social, dentre eles o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o Centro Especializado para Pessoa em Situação de Rua (Centro Pop) e o Centro Dia de Referência para pessoa com deficiência. Além disso, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, também podem ser ofertados serviços em equipamentos da Rede não governamental, vinculados ao SUAS, desde que atendam aos parâmetros estabelecidos no âmbito da Assistência Social. A ação também possibilita o cofinanciamento de ações estratégicas vinculadas à identificação do trabalho infantil e respectiva inserção na rede de proteção e serviços, com vistas à superação da situação. Os serviços de Média Complexidade realizam atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos em situações de risco ou violação de direitos, tais como: violência física, psicológica e negligência; abandono; violência sexual; situação de rua;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

trabalho infantil; tráfico de pessoas; afastamento do convívio familiar e comunitário em função de violência; ato infracional praticado por adolescentes, dentre outras situações previstas nas normativas do SUAS. Nesse sentido, as ações estratégicas ligadas à erradicação do trabalho infantil se articulam em rede com os serviços especializados do SUAS, reconhecendo a multidimensionalidade e a correlação de situações ligadas a esta violação de direitos.

O objetivo da ação é assegurar atendimento e acompanhamento especializado às famílias e indivíduos em situação de risco, com direitos ameaçados ou violados, contribuindo para a interrupção, prevenção de agravamentos e reparação de situações de violação de direitos ou contingências e, sobretudo, fortalecer a função protetiva da família.

2A69 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao cofinanciamento federal aos Municípios, Distrito Federal e Estados, quando couber, para oferta de serviços de proteção social especial de alta complexidade. O objetivo da ação é assegurar proteção social a indivíduos ou famílias afastados do núcleo familiar ou comunitário de origem, por meio da oferta, descentralizada, de serviços de acolhimento institucional, nas suas diversas modalidades, contemplando, ainda, a proteção às pessoas em situações de calamidade pública e de emergências.

2B30 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica

Descrição

Os recursos da ação destinam-se ao cofinanciamento federal, por meio da transferência voluntária de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) aos Fundos de Assistência Social dos Municípios, Estados e Distrito Federal, para construir, ampliar, concluir, reformar/adaptar/recuperar, prover, equipar e modernizar as unidades públicas da Rede de Serviços de Proteção Social Básica do SUAS. A ação também custeará as despesas decorrentes do contrato de prestação de serviços firmado com instituição financeira que atue como mandatária da União, para a operacionalização de contratos de repasse dos referidos recursos.

Mantida a responsabilidade dos municípios, estados e Distrito Federal de executarem efetivamente o objeto do convênio, os entes favorecidos com as transferências poderão beneficiar unidades privadas sem fins lucrativos integrantes da rede de serviços de Proteção Social Básica do SUAS, em consonância com a base territorial, desde que, ainda que indiretamente ou por via reflexa, a aplicação dos recursos não auxiliem, subvençionem ou contribuam para o aumento do capital das referidas unidades.

O objetivo da ação é apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação das unidades que ofertam serviços de proteção social básica, móveis ou fixas, possibilitando a melhoria das condições de atendimento, a ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da sua gestão.

2B31 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial

Descrição

Os recursos desta ação são destinados: à estruturação da rede de serviços da Proteção Social Especial, por meio da construção de equipamentos públicos; ampliação, reforma e melhorias da infra-estrutura de unidades públicas estatais e também de unidades públicas não estatais, de acordo com as normativas do SUAS e legislação complementar. Aquisição de equipamentos, modernização tecnológica, dentre outros, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento nas unidades, reordenando-as de modo a se adequarem aos parâmetros exigidos pelas normativas legais específicas. Esta ação pode contemplar ainda, quando couber, a reconstrução e estruturação de equipamentos de Assistência Social, em áreas atingidas por desastres. A ação também custeará as despesas decorrentes do contrato de prestação de serviços firmados com instituição financeira que atue como mandatária da União, para a operacionalização de contratos de repasse dos referidos recursos.

O objetivo da ação é apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação das unidades prestadoras de serviços de proteção social especial de média e alta complexidades, visando a melhoria das condições de atendimento, a ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da sua gestão.

8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Descrição

A ação viabiliza meios para a melhoria da gestão do SUAS nas três esferas federativas, compreendendo atividades de regulação, vigilância socioassistencial, monitoramento e avaliação, tecnologia da informação, gestão do trabalho, acompanhamento da gestão descentralizada e do controle social, apoios à gestão administrativa e financeira, à participação das gestões subnacionais nos espaços de pactuação e de deliberação, à implantação e aperfeiçoamento de ações socioassistenciais, a realização de campanhas e eventos, estudos, pesquisas e publicações, dentre outras atividades.

A descentralização de recursos da ação destina-se ao aprimoramento da capacidade da gestão descentralizada da Assistência Social.

Destacam-se as transferências referentes ao incentivo à melhoria da gestão e da qualidade dos serviços ofertados, calculado por meio do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGDSUAS), e o apoio técnico e financeiro à formação e capacitação dos técnicos, gestores e membros do controle social do SUAS nas demais esferas federadas, por meio do Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSuas), de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS.

A execução da ação objetiva a ampliação da capacidade de coordenação da gestão do SUAS e o apoio à sua implementação nos Estados, Distrito Federal e Municípios, alinhadas às diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93): primazia do Estado, descentralização político-administrativa, participação da população e centralidade na família.

2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes

8662 Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação
Descrição Os recursos desta ação destinam-se à realização de transferência de renda, diretamente às famílias com crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho, não elegíveis aos critérios do Programa Bolsa Família, de modo a criar condições objetivas para a retirada imediata da situação de trabalho e contribuir para a interrupção das condições geradoras da situação do trabalho precoce. O objetivo é assegurar às crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos de idade, identificadas em situação de trabalho (à exceção dos adolescentes na condição de aprendiz, dos 14 aos 16 anos, conforme a legislação vigente), o acesso à transferência de renda às suas famílias e a serviços socioassistenciais, educacionais e de saúde, primando pela efetivação do direito à convivência familiar e comunitária.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
56000	Ministério das Cidades
56101	Ministério das Cidades
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres
10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico Descrição Apoio a estados e municípios para implantação, ampliação e melhorias dos sistemas de drenagem urbana e de manejo de águas pluviais em municípios com população total superior a 50 mil habitantes, e os município integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDES) visando a construção de infraestruturas de contenção; urbanização; recuperação ambiental; macro e microdrenagem; e de reuso das águas pluviais, bem como promoção do escoamento regular das águas pluviais e prevenção de inundações, proporcionando segurança sanitária, patrimonial e ambiental.
20NN	Planejamento e Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas Suscetíveis a Inundações, Enxurradas e Deslizamentos Descrição A ação compreende duas macro-atividades: 1- Elaboração de Mapa de monitoramento da ocupação do solo urbano e de expansão urbana em municípios com área de risco com o objetivo de identificar, periodicamente, o avanço da ocupação urbana em áreas suscetíveis a inundação, enxurradas e deslizamentos, através do uso de cartas geotécnicas, mapas de suscetibilidades, mapas de riscos, entre outros. 2- Elaboração de cartas geotécnicas de aptidão a urbanização para o fornecimento de informações que orientem o parcelamento do solo no processo de uso e ocupação, de forma equilibrada com a condição de suporte do meio físico, evitando-se os riscos e os desastres. É um instrumento básico para o fornecimento de diretrizes aos projetos de parcelamento do solo por parte da Prefeitura.
8865	Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas) Descrição Planejamento e execução das atividades voltadas para prevenir a ocorrência de desastres e para reduzir os riscos associados a escorregamento de encostas, rupturas de taludes e erosão. A ação envolve o apoio aos Estados, Municípios e Distrito Federal para: realização de obras de estabilização de taludes; e elaboração de projetos de engenharia para estabilização de taludes.
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito
10SR	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano Descrição Contempla a elaboração de projetos básicos e/ou executivos de sistemas de transporte público coletivo urbano e de Planos de Mobilidade Urbana, de acordo com os princípios, objetivos e diretrizes estabelecidos na Política Nacional de Mobilidade Urbana - Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, e da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, visando fomentar o planejamento da mobilidade urbana compatibilizado com a proteção do sistema climático.
10SS	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano Descrição Apoio à implantação e requalificação de infraestrutura de sistemas de transporte público coletivo urbano de passageiros visando a ampliação da capacidade e a promoção da integração intermodal, física e tarifária dos sistemas de mobilidade urbana, priorizando o transporte público coletivo urbano, promovendo a melhoria da mobilidade urbana, da acessibilidade universal e a integração com os meios não-motorizados. Atende aos sistemas sobre pneus (BRT - Bus Rapid Transit, VLP - Veículo Leve sobre Pneus); sobre trilhos (Metrô, Trem Urbano, Monotrilho, VLT - Veículo Leve sobre Trilhos, APM - Automated People Mover); e hidroviário, segregação de vias, faixas exclusivas, corredores do sistema de veículos sob trilhos e pneus e outros tipos de sistemas de transporte público coletivo urbano. Compreende obras civis, drenagem pluvial, pavimentação, infraestrutura de vias e demais logradouros públicos, inclusive metroferrovias, hidrovias e ciclovias, estacionamentos, terminais, estações e demais conexões, obras de arte especiais, pontos para embarque e desembarque de passageiros, sinalização viária e de trânsito entre outras intervenções necessárias para a operação e aquisição de veículos sob trilhos.
10ST	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados Descrição Apoio à implantação e requalificação de infraestrutura de sistemas de transporte não motorizados visando a promoção dos sistemas de transporte não motorizados, contribuindo para a ampliação da mobilidade urbana e a redução da poluição

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	ambiental. Contempla intervenções que valorizem a circulação não motorizada, os preceitos da acessibilidade universal com conforto e segurança aos cidadãos, a minimização dos conflitos intermodais, mediante implantação de passeios, passarelas, ciclovias, ciclofaixas, bicicletários, paraciclos, travessias, guias rebaixadas, bem como a sinalização necessária (vertical, horizontal, semaforica e de orientação).
2D47	Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego Descrição Apóia a implantação de medidas de moderação de tráfego promovendo a segurança viária através de ações que minimizem os conflitos entre os diferentes modos de transporte que interagem no ambiente urbano, tais como: diferenciação de pavimentos, implantação de travessias de pedestres, alteração na geometria da via, implantação de ondulações transversais, ordenamento de fluxos de tráfego, implantação de mobiliário urbano e implantação de vegetação.
2D49	Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana Descrição Fomenta o desenvolvimento institucional da gestão da mobilidade urbana com o objetivo de melhorar a qualidade e a eficiência do transporte público coletivo urbano, incentivar a utilização de modos não-motorizados de transporte - a pé e bicicleta, melhorar a acessibilidade para as pessoas com deficiência física e com mobilidade reduzida, incentivar o desenvolvimento tecnológico e a adoção de tecnologias não poluentes e incentivar participação social no planejamento e avaliação da qualidade da mobilidade urbana, por meio de divulgação e consolidação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, promoção de seminários e audiências públicas, publicação de textos básicos e cadernos técnicos, promoção de assistência técnica, disponibilização de sistema de informações sobre mobilidade urbana, promoção de capacitação.
2049	Moradia Digna
00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR Descrição Participação da União no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), mediante integralização de cotas, que poderá ser realizada, a critério do Ministério da Fazenda, por meio de: moeda corrente; títulos públicos; participações minoritárias da União; ou ações de sociedades de economia mista federais excedentes ao necessário para manutenção de seu controle acionário visando a aquisição e requalificação de imóveis destinados à alienação para famílias com renda mensal de até mil e seiscentos reais, por meio de operações realizadas por instituições financeiras oficiais federais
00CW	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009) Descrição Concessão de subvenção econômica com o objetivo de facilitar a aquisição de imóvel residencial ou complementar o valor necessário a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro das operações de financiamento, realizadas pelas entidades integradas ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH, compreendendo as despesas de contratação, de administração e cobrança e de custos de alocação, remuneração e perda de capital, viabilizando o subsídio para produção e aquisição de imóvel aos segmentos populacionais com renda familiar mensal de até R\$ 3.275,00 (três mil, duzentos e setenta e cinco reais).
00CX	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) Descrição Concessão de subvenção econômica a agricultores familiares, definidos nos termos do art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e trabalhadores rurais cuja renda bruta familiar anual não ultrapasse R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com o objetivo de facilitar a aquisição, produção ou reforma do imóvel residencial ou complementar a remuneração do agente financeiro.
00CY	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009) Descrição Transferência de recursos financeiros ao Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), para aplicação em financiamentos de projetos habitacionais de interesse social para pessoas físicas ou entidades privadas sem fins lucrativos, enquanto substitutas temporárias do beneficiário final, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Curador do FDS, facilitando o acesso à moradia adequada a cidadãos de baixa renda.
0E64	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009) Descrição Concessão de subvenção econômica para a produção de novas unidades habitacionais em municípios com população até 50.000 habitantes, para atendimento a beneficiários com renda familiar bruta mensal de até R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), por meio de instituições financeiras e agentes financeiros autorizados pelo Ministério das Cidades e Banco Central do Brasil, no âmbito de suas competências, e habilitados em processo de oferta pública de recursos realizado pelo Poder Executivo Federal.
10S3	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários Descrição Transferência de recursos do Orçamento da União para apoiar o poder público na melhoria da condição de vida das famílias de baixa renda (até 3 salários mínimos), que vivem em assentamentos precários, em situação de vulnerabilidade social, em áreas de risco, favelas, mocambos, palafitas, entre outras (localizados em regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e capitais de estados), desenvolvendo ações de urbanização integral em assentamentos precários, compreendendo regularização fundiária e desenvolvimento comunitário, com o objetivo de transformar a área e alcançar condições dignas de moradia das famílias.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

2029 Apoio à Melhoria e à Modernização do Setor da Construção Civil

Descrição

Cooperação para a capacitação profissional em todos os níveis da cadeia da Construção Civil, bem como para assegurar assistência técnica à autogestão, em apoio a projetos da iniciativa do setor público ou da iniciativa privada, inclusive no mercado informal, com vistas a garantir padrões mínimos de qualidade, produtividade, segurança e sustentabilidade do ambiente construído, com foco na redução do desperdício e dos custos, bem como na elevação da segurança nos canteiros de obras. Promove, ainda, a indução à modernização da cadeia produtiva da Construção Civil, por meio dos projetos estruturantes do Programa Brasileiro da qualidade e Produtividade (PBQP-H), com a implementação de Programas Setoriais de Qualidade do Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos (SiMaC), para combater à não-conformidade intencional em relação às normas técnicas na fabricação, importação e distribuição de materiais, componentes e sistemas construtivos; com a certificação do sistema de gestão da qualidade de construtoras no Sistema de Avaliação de Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da construção civil (SIAC) e com avaliações técnicas no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação Técnica de Produtos Inovadores (SiNAT), para suprir as lacunas da normalização técnica na avaliação de produtos inovadores com base em critérios de desempenho.

2054 Planejamento Urbano

10T2 Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência

Descrição

Promover a acessibilidade universal em áreas urbanas e edificações por meio de soluções técnicas e projetos que eliminem barreiras arquitetônicas e urbanísticas, de modo a garantir o acesso à cidade e o exercício pleno e equitativo dos direitos a todos, sejam pessoas com deficiência, idosos ou pessoas com mobilidade reduzida.

1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

Descrição

Formulação e implementação, por meio de projetos demandados pelos entes federados e aportes de recursos, de ações de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos urbanos, drenagem urbana, saneamento integrado, elaboração de estudos, planos e projetos, pavimentação e calçamento de vias urbanas, transporte público, acessibilidade, regularização fundiária, acesso à moradia e urbanização, dentre outras caracterizadas como desenvolvimento urbano, visando a melhoria das condições sanitárias, de habitabilidade, mobilidade e acessibilidade urbanas.

20NP Aprimoramento do Sistema Nacional de Informações das Cidades

Descrição

Atualização e aprimoramento do Sistema Nacional de Informações das Cidades – SNIC, incorporando outros indicadores sócio-econômicos, ferramentas geográficas de mapeamento urbano, funcionalidades de acesso a informações dos contratos do Ministério das Cidades e modernização da plataforma tecnológica.

20NR Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas

Descrição

Apoio técnico e/ou financeiro para elaboração e execução de planos, projetos executivos e obras de reabilitação urbana e de edifícios de uso público, em consonância com o Estatuto da Cidade e com o Plano Diretor, visando a melhoria da qualidade do espaço urbano por meio da dinamização do uso e ocupação do solo, da requalificação de imóveis e espaços públicos e da infraestrutura urbana, da valorização e preservação do patrimônio de interesse cultural e ambiental, do melhor aproveitamento de imóveis subutilizados, da promoção de melhorias ambientais e do aumento da diversidade social.

4055 Fortalecimento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

Descrição

Desenvolvimento de planos, estudos, pesquisas e projetos que subsidiem a formulação, o acompanhamento e a atualização da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, realização de eventos e capacitação específicos da área; divulgação de publicações sobre o desenvolvimento urbano; aquisição e desenvolvimento de software; compra de equipamentos; e contratação de serviços especializados. Esta ação tem por objetivo o fortalecimento da citada Política e da gestão municipal e interfederativa.

4420 Funcionamento do Conselho das Cidades

Descrição

Dentre outras atividades, esta ação compreende a realização de reuniões, eventos, seminários, e inclui a publicação de material de divulgação de ações de sensibilização e o pagamento de diárias e passagens para conselheiros do Concidades e colaboradores, de forma a apoiar a instituição e as ações dos Conselhos das Cidades em diversos municípios brasileiros, assim como apoiar as câmaras setoriais e outras ações de participação social relevantes ao desenvolvimento urbano e sustentável visando a manutenção e funcionamento do Conselho das Cidades.

8866 Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)

Descrição

Promoção de assistência técnica, capacitação de atores locais e apoio financeiro para atividades específicas de regularização fundiária de áreas urbanas; fomento à articulação interinstitucional, à remoção de obstáculos legais às ações de regularização fundiária urbana e à institucionalização de programas de regularização fundiária urbana pelos estados e municípios; desenvolvimento de estudos e pesquisas visando à caracterização da irregularidade fundiária urbana; monitoramento e avaliação da política nacional de regularização fundiária urbana, visando, por meio de suas atividades e do

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	apoio a estados, municípios, entidades civis sem fins lucrativos e defensorias públicas na implementação de processos de regularização fundiária urbana, à integração à cidade, ao direito à moradia, assegurando à população moradora segurança jurídica na posse.
8872	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades Descrição Capacitações presenciais e a distância, atividades de extensão universitária e pesquisa que visem ao apoio e à formação de quadros técnicos das Prefeituras Municipais e de órgãos dos governos estaduais e federal; à formação de agentes sociais e conselheiros do Conselho das Cidades e de conselhos municipais e estaduais para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, no âmbito do Programa Nacional de Capacitação das Cidades.
8874	Apoio ao Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa Descrição Apoio técnico e/ou financeiro para elaboração e implementação de Planos Diretores Municipais, Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado de aglomerados urbanos e demais instrumentos de planejamento territorial e gestão urbana, em consonância com o Estatuto da Cidade.
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
20NU	Apoio à Prevenção da Violação dos Direitos Humanos em Ações de Desenvolvimento Urbano Descrição Apoio a Estados na instalação de instâncias estaduais para a prevenção da violação de direitos humanos com o intuito, dentre outros, de evitar os despejos forçados relacionados às ações de desenvolvimento urbano promovidas com recursos públicos e privados.
2068	Saneamento Básico
10S5	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Descrição Apoio a Estados, Distrito Federal e Municípios para implementação de intervenções de saneamento integrado em municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs) proporcionando à população residente em áreas urbanas regulares acesso aos serviços de saneamento básico, visando o seu bem estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação dos mananciais e corpos d'água. As intervenções propostas deverão ter como objetivo precípuo a implantação de ações que contemplem simultaneamente mais de uma modalidade de saneamento básico em uma mesma localidade urbana, necessárias à salubridade e habitabilidade da população localizada em áreas urbanas regulares, por meio de ações conjuntas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana ou resíduos sólidos urbanos. Além disso, incluem iniciativas destinadas à regularização fundiária, quando for o caso, aquisição ou edificação de unidades habitacionais pra população de baixa renda, pavimentação e obras viárias, equipamentos comunitários e iluminação pública.
10SC	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. Descrição Apoio a Estados, Distrito Federal e Municípios para, implantação, ampliação dos sistemas de abastecimento de água em municípios com população total superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs) ou consórcios públicos com população total maior que 150 mil habitantes constituídos para a prestação dos serviços, proporcionando à população o acesso ao abastecimento de água potável, visando o seu bem estar, a melhoria da saúde e o desenvolvimento econômico. As atividades envolvidas compreendem as infraestruturas de: captação, recalque, adução, tratamento, reservação, distribuição, ligações domiciliares e intradomiciliares e sistemas simplificados. Os empreendimentos também devem contemplar ações de educação ambiental e mobilização social.
116I	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. Descrição Apoio às iniciativas de Estados, Distrito Federal, Municípios e Consórcios Públicos para empreendimentos em municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs) ou que optaram pela constituição de Consórcios Públicos para prestação dos serviços, desde que sua área de abrangência reúna, pelo menos, 150 mil pessoas visando ampliar a cobertura e a eficiência dos serviços públicos de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, contribuindo para a universalização e o incremento da qualidade dos serviços prestados. A ação compreende a implantação da infraestrutura necessária para erradicar lixões, construir aterros sanitários, com prioridade para os regionalizados, combinados com unidades de triagem, compostagem e biodigestão acelerada e da infraestrutura complementar para recuperação energética do biogás e/ou para reduzir emissões de gases de efeito estufa, desde que implantada a coleta seletiva regular. A ação valoriza os mecanismos indutores da auto-sustentação econômica, social e ambiental e ações de educação ambiental, contemplando, inclusive, a inclusão social de catadores.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Com vistas a promover a gestão adequada da disposição final dos resíduos sólidos urbanos, possibilita o ressarcimento dos recursos aportados a título de contrapartida à implantação do aterro sanitário, desde que observado o cumprimento de condicionalidades previamente pactuadas com os proponentes. Assim, adotará mecanismos de aferição de resultados para a sustentação econômica dos empreendimentos, envolvendo, sempre que possível, mecanismos de controle social.

12MH Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Hab

Descrição

Apoio a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos, implantação, ampliação ou melhoria de ações de redução e controle de perdas em sistemas de abastecimento de água em municípios integrantes de Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE's), municípios com população superior a 50 mil habitantes ou que optaram pela constituição de consórcios públicos para prestação dos serviços, desde que sua área de abrangência reúna, pelo menos, 150 mil pessoas, proporcionando oferta de água tratada à população, mediante combate a desperdícios resultantes de perdas, visando economia de recursos públicos na ampliação de Sistemas de Abastecimento, promovendo a utilização racional da água retirada de mananciais, diminuindo o consumo de energia elétrica e produtos químicos, e visando a sustentabilidade ambiental e econômica da produção de água tratada. Contribui também para a eficiência e sustentabilidade econômica; utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas; segurança, qualidade e regularidade; e integração das infraestruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos, conforme previsto nos princípios fundamentais do saneamento básico, definidos respectivamente nos incisos VII, VIII, XI, e XII, da Lei 11.455/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento. As principais atividades envolvidas são: macromedição e automação; setorização e zonas de medição e controle, controle de pressões com instalação de dispositivos redutores de pressão; cadastro técnico e modelagem hidráulica da rede; pesquisa e combate a vazamentos não visíveis; micromedição; gestão comercial; substituição de ramais e rede coletora, bem como fortalecimento da gestão, capacitação e complementação de projetos. Até 2011, as metas físicas eram contabilizadas em volume de água recuperado. A partir de 2012, as metas serão apuradas a partir do número de operações contratadas.

1N08 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.

Descrição

Apoio a Estados, Distrito Federal e Municípios para a implantação, ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios com população total superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs) ou de consórcios públicos com população total maior que 150 mil hab constituídos para a prestação dos serviços proporcionando à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos d'água.

As atividades contemplam as infraestruturas necessárias para construção de: redes coletoras e coletores tronco; interceptores e emissários; estações elevatória; ligações domiciliares e intradomiciliares; estações de tratamento de esgoto, kits sanitários (somente para população de baixa renda); soluções individuais (fossa séptica, ligações e kits sanitários) em áreas urbanizadas pouco adensadas e de baixa renda. Os empreendimentos também devem contemplar ações de educação ambiental e mobilização social.

1P95 Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.

Descrição

Apoio a Estados, Distrito Federal, Municípios e Consórcios Públicos para elaboração de projetos e planos de saneamento básico em municípios com população total superior a 50 mil habitantes ou municípios integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) legalmente instituídas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDEs) proporcionando à população o planejamento adequado para viabilizar o acesso aos serviços de saneamento básico, visando o seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação do meio-ambiente, em particular dos mananciais e corpos d'água. Os projetos de saneamento básico apoiados poderão contemplar os componentes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana. Os projetos de saneamento apoiados na modalidade manejo de águas pluviais e drenagem urbana deverão contemplar também iniciativas complementares para adequação do sistema viário, a contenção de encostas, o reassentamento de população, melhorias habitacionais e projetos conexos de equipamentos comunitários, paisagismo e iluminação pública. Os planos de saneamento básico apoiados deverão contemplar os componentes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana e estar de acordo com a Lei 11.445/07 e Decreto 7.217/10. As metas serão apuradas a partir do número de operações contratadas.

20NV Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS.

Descrição

Apoio ao Ministério das Cidades na implementação do Programa de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS, visando a melhoria da coordenação e o fortalecimento das capacidades de articulação com importantes instituições federais do setor água, rumo a uma abordagem integrada em suas ações.

Esta ação caracteriza-se pela assistência técnica (que poderá ocorrer por meio de estudos técnicos), com foco voltado ao planejamento, à gestão, ao fortalecimento institucional, à elaboração de estudos e projetos, e à capacitação, dentro do contexto intersetorial de utilização da água.

Além disso, esta ação tem por finalidade, apoiar o Ministério as Cidades na implementação das Diretrizes Nacionais e da Política Federal de Saneamento Básico, previstas na Lei 11.445 de 2007; contribuir para o fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão, especialmente nas regiões menos desenvolvidas do País, visando a aumentar a eficiência no uso da água e na prestação de serviços de saneamento básico; aumentar a oferta sustentável de água em quantidade e qualidade adequadas; e melhorar a aplicação de recursos públicos no setor água, reduzindo deseconomias causadas por deficiências na articulação e coordenação intersetoriais.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

No saneamento básico, esta ação deverá apoiar Governos Estaduais e Municipais, bem como aos prestadores de serviços e às instâncias de regulação e fiscalização por meio de assistência técnica com vistas a melhoria da gestão dos serviços de saneamento básico.

20NW Apoio a Estruturação e Implementação do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA

Descrição

Apoio ao Ministério das Cidades, por intermédio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, em atividades que criem condições para a estruturação e implementação do SINISA, incluindo, dentre outras etapas, a coleta, sistematização de dados e disponibilização de estatísticas e indicadores, permitindo e facilitando o monitoramento e a avaliação da eficiência, eficácia e efetividade da prestação de serviços de saneamento básico, fornecendo subsídios para a implementação da Política Federal de Saneamento Básico. A Ação deverá viabilizar condições conceituais e tecnológicas por meio de estudos, pesquisas, desenvolvimento e tecnologia da informação para estruturação do SINISA – Sistema Nacional de Saneamento Básico, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 11.445 de 2007.

A ação objetiva apoiar o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA a cumprir as seguintes finalidades, conforme disposto na Lei nº 11.445 de 2007:

I - coletar e sistematizar dados relativos às condições da prestação dos serviços públicos de saneamento básico;

II - disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e da oferta de serviços públicos de saneamento básico;

III - permitir e facilitar o monitoramento e avaliação da eficiência e da eficácia da prestação dos serviços de saneamento básico.

Além disso, no âmbito da presente Ação, o Ministério das Cidades, por intermédio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, deverá apoiar os titulares dos serviços a organizar sistemas de informação em saneamento básico, em atendimento ao disposto na Lei nº 11.445 de 2007.

20Z5 Desenvolvimento de Atividades de Capacitação, Assistência Técnica e Desenvolvimento Científico e Tecnológico voltados ao Setor de Saneamento

Descrição

Apoio a Estados, DF, municípios, consórcios públicos, prestadores de serviços, órgãos de regulação e fiscalização, e entidades de controle social por meio da assistência técnica, a gestão dos serviços de saneamento básico, com ênfase no planejamento, regulação e fiscalização, prestação dos serviços, participação e controle social, melhorando a aplicação de recursos públicos no setor, promovendo o reordenamento institucional da gestão dos serviços públicos de saneamento básico, reduzindo desconformidades e deficiências na articulação e coordenação intersetoriais, melhorando a qualidade dos serviços e contribuindo para a universalização do acesso. A ação objetiva, ainda, promover capacitações, estudos e pesquisas para o desenvolvimento do setor saneamento de forma a atender as funções de gestão, planejamento, regulação, fiscalização, participação e controle social previstos na Lei nº 11.445/07; fortalecer a gestão integrada com as áreas de Recursos Hídricos, Meio ambiente e Saúde; assim como ampliar a capacitação de membros de órgãos colegiados, prestadores de serviços, técnicos e o público relacionados ao setor de saneamento..

As ações apoiadas, tendo por foco os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo dos resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana, incluem iniciativas de melhoria e desenvolvimento gerencial e organizacional, reestruturação e reforma administrativa, otimização da área de atuação do prestador do serviço, estímulo à estruturação de novos prestadores e reguladores de serviços de saneamento, especialmente de consórcios públicos multimunicipais, desenvolvimento de sistemas informatizados de gestão, controle operacional e setorização dos serviços, e educação ambiental. As ações de capacitação incluem o apoio a eventos com a participação de membros de órgãos colegiados, reguladores e prestadores de serviços, técnicos e o público relacionados ao setor de saneamento. A ação também apóia a institucionalização e sustentação da ReCESA (Rede Nacional de Capacitação e Extensão Tecnológica em Saneamento Ambiental) por meio da transferência de recursos para a formulação de materiais didáticos, desenvolvimento e implementação de proposta pedagógica, implantação de núcleos da Rede e desenvolvimento de atividades de capacitação.

8871 Apoio à Elaboração e Monitoramento de Planos de Saneamento Regionais e Nacional.

Descrição

Apoio a Estados, DF e consórcios públicos para a elaboração e implementação de planos de saneamento básico e estudos necessários, contemplando os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana visando apoiar a estruturação do planejamento nos níveis estaduais e regionais, adequando-o aos novos cenários legais, econômicos, sociais e ambientais, conforme as necessidades identificadas, por meio da elaboração e monitoramento de planos de saneamento regionais das Regiões Integradas de Desenvolvimento - RIDE e implantar o monitoramento e revisão do Plano Nacional de Saneamento Básico - PLANSAB.

Também serão apoiados a formulação dos Planos de saneamento básico das RIDES, o desenvolvimento do monitoramento e revisão do Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB).

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
4641	Publicidade de Utilidade Pública Descrição A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC Descrição Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens,

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2048 Mobilidade Urbana e Trânsito

14TS Adequação dos Sistemas de Trens à Acessibilidade Universal

Descrição

Adequação dos sistemas de trens urbanos visando propiciar aos sistemas de trens urbanos, administrados e operados pelo Governo Federal, condições de acessibilidade universal para pessoas com restrição de mobilidade e portadoras de deficiências.

Compreende:

1) Estações: Adequação das rampas, instalação de elevadores, adequação de corrimões, peitoris, comunicação visual, sonora, comunicação em braile, diferenciação de piso (piso tátil direcional e de alerta), adequação de telefones públicos e bebedouros, revisão de normas operacionais, criação de sanitários acessíveis, altura de balcões de atendimento, treinamento dos empregados em linguagens por sinais (Libras), assentos preferenciais, área especial para embarque, eliminação de espaço e altura diferenciada entre trens e plataformas.

2) Entornos das Estações e Terminais: Calçadas (largura, condições de manutenção, rampas de acesso), eliminação/remanejamento de barreiras(telefones públicos, árvores, gelo baiano, barreiras tipo "capa cegos", lixeiras, extintores de incêndio, placas de comunicação), travessias com sinais sonoros.

3) Trens: Assentos especiais e locais para cadeiras de rodas, melhorias nas comunicações visuais e sonoras, nivelamento trem x plataforma, piso diferenciado, eliminação do espaço entre o trem e a plataforma.

4) Prédios Administrativos e Oficinas: Vagas de estacionamento preferenciais, calçadas de acesso, eliminação de barreiras, rampas de acesso, comunicação visual (braile e libras), piso diferenciado, sanitários acessíveis, mobiliário de recepção, assentos preferenciais, bebedouros.

Capacitação de Pessoal Operacional e Recepcionistas: Treinamento em Braile, Libras, atendimento a deficientes, revisão de normas incluindo acessibilidade ao cão guia.

14TT Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos

Descrição

Recuperação/modernização de sistemas de trens urbanos, visando proporcionar à população sistemas metro-ferroviário de superfície modernizado eficientes e confortáveis, com melhoria da mobilidade urbana, qualidade de vida e redução do tempo e custo dos deslocamentos.

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros
	Descrição Recuperação de vias e material rodante; operacionalização dos trens e das oficinas; manutenção preventiva e corretiva da via permanente, do material rodante, dos sistemas e dos prédios operacionais; conservação de estoque mínimo de peças de reposição e sobressalentes; contratação de mão-de-obra de terceiros para serviços de limpeza e segurança; aquisição de bilhetes de bloqueio automáticos; despesas de energia elétrica de tração, combustível e outros visando garantir o funcionamento com qualidade dos sistemas de trens urbanos de Recife, Belo Horizonte, João Pessoa, Maceió, Natal e Porto Alegre, e otimizar o atual padrão de serviço, obedecendo aos padrões técnicos estabelecidos de segurança e confiabilidade. Serviços gerais de revitalização e de adequação do arranjo físico interno e externo de estações, objetivando a manutenção e preservação das condições de uso das instalações e a agregação de novos serviços e/ou funções, vinculados às demandas operacionais ou às estratégias de busca de novas receitas financeiras, pela exploração de espaços comerciais.
4641	Publicidade de Utilidade Pública
	Descrição A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
6438	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos
	Descrição Capacitação e treinamento de empregados com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, da produtividade em suas atribuições, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
	Descrição Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Descrição

Pagamentos a título de amortização e encargos decorrentes de dívida contraída internamente por meio de contratos específicos. Fazer face às obrigações financeiras decorrentes de operações de crédito contratadas no país.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2048 Mobilidade Urbana e Trânsito

10SX Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA

Descrição

Continuidade da primeira fase do Metrô de Salvador, de Lapa a Pirajá, que possibilitará maior acessibilidade e mobilidade à população da Região Metropolitana de Salvador por meio de uma modalidade de transporte segura, rápida, confiável e pontual, viabilizando capacitar o sistema para transportar 200 mil passageiros/dia, ao final de sua implantação.

10SY Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE

Descrição

Apoio a continuidade à implantação do METRÔ (Projeto METROFOR), visando dar maior acessibilidade e mobilidade à população da Região Metropolitana de Fortaleza por meio de uma modalidade de transporte segura, rápida, confiável e pontual, viabilizando capacitar o sistema de Fortaleza para transportar 185 mil passageiros/dia, ao final de sua implantação, considerando as duas linhas: Sul e Oeste.

123N Elaboração dos Projetos de Engenharia das Linhas 2 e 3 do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte

Descrição

Elaboração de estudos e projetos de engenharia que viabilizem posteriormente a implantação das Linha 2, para ligar Calafate até a região dos Hospitais com 6,5km e da Linha 3, ligando Savassi com a região da Pampulha, passando por Lagoinha, com 11,5km, ambas do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte. Os projetos possibilitarão, quando das suas implantações, atender uma expectativa de demanda de 720mil passageiros por dia.

14TS Adequação dos Sistemas de Trens à Acessibilidade Universal

Descrição

Adequação dos sistemas de trens urbanos visando propiciar aos sistemas de trens urbanos, administrados e operados pelo Governo Federal, condições de acessibilidade universal para pessoas com restrição de mobilidade e portadoras de deficiências.

Compreende:

- 1) Estações: Adequação das rampas, instalação de elevadores, adequação de corrimões, peitoris, comunicação visual, sonora, comunicação em braile, diferenciação de piso (piso tátil direcional e de alerta), adequação de telefones públicos e bebedouros, revisão de normas operacionais, criação de sanitários acessíveis, altura de balcões de atendimento, treinamento dos empregados em linguagens por sinais (Libras), assentos preferenciais, área especial para embarque, eliminação de espaço e altura diferenciada entre trens e plataformas.
 - 2) Entornos das Estações e Terminais: Calçadas (largura, condições de manutenção, rampas de acesso), eliminação/remanejamento de barreiras(telefones públicos, árvores, gelo baiano, barreiras tipo "capa cegos", lixeiras, extintores de incêndio, placas de comunicação), travessias com sinais sonoros.
 - 3) Trens: Assentos especiais e locais para cadeiras de rodas, melhorias nas comunicações visuais e sonoras, nivelamento trem x plataforma, piso diferenciado, eliminação do espaço entre o trem e a plataforma.
 - 4) Prédios Administrativos e Oficinas: Vagas de estacionamento preferenciais, calçadas de acesso, eliminação de barreiras, rampas de acesso, comunicação visual (braile e libras), piso diferenciado, sanitários acessíveis, mobiliário de recepção, assentos preferenciais, bebedouros.
- Capacitação de Pessoal Operacional e Recepcionistas: Treinamento em Braile, Libras, atendimento a deficientes, revisão de normas incluindo acessibilidade ao cão guia.

14TT Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos

Descrição

Recuperação/modernização de sistemas de trens urbanos, visando proporcionar à população sistemas metro-ferroviário de superfície modernizado eficientes e confortáveis, com melhoria da mobilidade urbana, qualidade de vida e redução do tempo e custo dos deslocamentos.

152S Modernização do Sistema de Trens Urbanos de João Pessoa

Descrição

Reforma da via permanente, reforma/reconstrução de estações e novos terminais de integração, execução de desvios em

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	estações, para que o sistema de trens urbanos de passageiros venha a se constituir no principal modo estruturador dos transportes públicos da região. Ademais, tem por objetivo reduzir o intervalo entre as composições, atender a população lindeira e promover a integração com outros modais de transporte, atingindo em 2015 a demanda média de 33 mil passageiros por dia útil (MDU).
152T	Modernização do Sistema de Trens Urbanos de Natal Descrição Reforma da via permanente, reforma/reconstrução de estações e novos terminais de integração, execução de desvios em estações, para que o sistema de trens urbanos de passageiros venha a se constituir no principal modo estruturador dos transportes públicos da região, de forma a reduzir o intervalo entre as composições, atender a população lindeira e objetivar a integração com outros modais de transporte, atingindo em 2015 a demanda média de 61 mil passageiros por dia útil (MDU).
152U	Modernização do Sistema de Trens Urbanos de Maceió Descrição Reforma de parte da via permanente, reforma/reconstrução de estações, construção de ponte, construção de muro, fechamento parcial de faixa, execução de desvios em estações, eliminação de passagens de nível. Tem por finalidade reduzir o intervalo entre as composições, atender a população lindeira e promover a integração com outros modais de transporte, atingindo em 2015 a demanda média de 40 mil passageiros por dia útil (MDU). A ação objetiva que o sistema de trens urbano de passageiros venha a se constituir no principal modo estruturador dos transportes públicos da região.
20YB	Fomento à Expansão e ao Fortalecimento de Sistemas de Trens Urbanos Descrição Visa desenvolver e fortalecer institucionalmente a CBTU/TRENSURB, enquanto unidades componentes de atuação no Ministério das Cidades, incrementando seu papel de instância de fomento do setor metro-ferroviário e capacitando-as para o planejamento do transporte ferroviário urbano de passageiros, de médio e longo prazo. Propõe-se a elaboração de estudos, projetos e avaliação de viabilidade técnica e econômica de sistemas sobre trilhos em Regiões Metropolitanas que tiverem potencial para revitalização de sistemas desativados ou mal aproveitados, e para implantação e expansão dos sistemas em localidades que a CBTU e TRENSURB já atuam. Estas intervenções visam maior acessibilidade e mobilidade às populações das Regiões Metropolitanas, com foco particularmente nos sistemas de Recife, Natal, Maceió, Porto Alegre, Novo Hamburgo e Sapiranga, através da ampliação da malha metro-ferroviária existente, com vistas a um transporte moderno, integrado ao modo rodoviário, dentro dos padrões de segurança, conforto, rapidez, regularidade e pontualidade, que amplie a mobilidade e democratize o acesso às oportunidades do meio urbano, melhore a qualidade de vida e reduza o tempo e custo dos deslocamentos. Visa também, a elaboração de estudos para implantação do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices Metro-ferroviários, que abrange, criação, desenvolvimento e manutenção de pesquisas semestrais dos custos e índices metro-ferroviários, Urbanos e Regionais voltados ao desenvolvimento e fortalecimento institucional das Empresas.
5176	Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG Descrição Conclusão da Implantação da Linha 1 do Trem Metropolitano de Belo Horizonte entre Eldorado e Vilarinho, visando dar maior acessibilidade e mobilidade à população da Região Metropolitana de Belo Horizonte, ampliando atualmente a oferta de lugares na Linha 1, por meio de uma modalidade de transporte segura, rápida, confiável e pontual. Busca elevar a capacidade do sistema (que se encontra reprimida) para atender uma demanda diária da ordem de 270 mil passageiros dia, estando capacitado para atender a plena integração com as linhas municipais e intermunicipais.
5754	Implantação do Trecho Rodoviária-Camaragibe e Modernização dos Trechos Recife - Jaboatão, Coqueiral - Rodoviária e Recife - Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE Descrição Implantação do Trecho Rodoviária-Camaragibe e Modernização dos Trechos Recife - Jaboatão, Coqueiral - Rodoviária e Recife - Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE visando, ao final de toda sua implantação, atender a expectativa de aumento da demanda para 374 mil passageiros/dia útil, proporcionando maior acessibilidade e mobilidade à população da Região Metropolitana de Recife por meio de uma modalidade de transporte segura, rápida, confiável e pontual. O Projeto de Recife contempla intervenções nas duas linhas do sistema. Na Linha Sul, consiste na implantação de tecnologia metroviária eletrificada com aquisição de novos TUEs (Aprovados no PAC I), ligando Recife a Cajueiro Seco, no Município de Jaboatão dos Guararapes. A intervenção na Linha Sul é complementada com a segregação da linha ferroviária de carga, entre Afogados e Cajueiro Seco. Prevê também a Modernização do sistema diesel existente entre Cajueiro Seco e Cabo, com duplicação de parte da via e substituição do material rodante por VLTs. Na Linha Centro, além da expansão da linha, ligando a Estação Rodoviária (TIP) a Camaragibe (TIMBI), realiza-se melhorias no trecho entre Recife/Jaboatão e Coqueiral/Rodoviária.
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades
0B14	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Trens Urbanos de Salvador Descrição Pagamento ao Município dos recursos necessários ao pagamento com despesas de pessoal e encargos sociais e dos benefícios aos empregados transferidos da CBTU para o governo local, por sucessão trabalhista, no trecho Calçada-Paripe do Sistema de Trens Urbanos de Salvador, com o objetivo de cumprir as obrigações decorrentes do Acordo de Transferência da administração do Sistema de Trens Urbanos de Salvador, conforme disposições contidas na Lei nº 8.693/93.
2000	Administração da Unidade

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

Descrição

Recuperação de vias e material rodante; operacionalização dos trens e das oficinas; manutenção preventiva e corretiva da via permanente, do material rodante, dos sistemas e dos prédios operacionais; conservação de estoque mínimo de peças de reposição e sobressalentes; contratação de mão-de-obra de terceiros para serviços de limpeza e segurança; aquisição de bilhetes de bloqueio automáticos; despesas de energia elétrica de tração, combustível e outros visando garantir o funcionamento com qualidade dos sistemas de trens urbanos de Recife, Belo Horizonte, João Pessoa, Maceió, Natal e Porto Alegre, e otimizar o atual padrão de serviço, obedecendo aos padrões técnicos estabelecidos de segurança e confiabilidade.

Serviços gerais de revitalização e de adequação do arranjo físico interno e externo de estações, objetivando a manutenção e preservação das condições de uso das instalações e a agregação de novos serviços e/ou funções, vinculados às demandas operacionais ou às estratégias de busca de novas receitas financeiras, pela exploração de espaços comerciais.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar,

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
6438	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos Descrição Capacitação e treinamento de empregados com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, da produtividade em suas atribuições, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC Descrição Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.
56901 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	
0999 Reserva de Contingência	
0200	Reserva de Contingência - Financeira Descrição Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
2048 Mobilidade Urbana e Trânsito	
20YZ	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito Descrição Realização de cursos, reuniões, fóruns, encontros, visitas técnicas, ações de fiscalização, acompanhamento e monitoramento; elaboração de propostas para alteração de normas de trânsito, manuais e outras publicações, visando a capacitação de agentes, o fomento à integração de municípios, bem como o desenvolvimento, aperfeiçoamento, manutenção e atualização dos sistemas de dados e informações de gestão do SNT, como por exemplo RENAVAM, RENACH, RENAINF, RENAJD, SINIAV, SIMRAV, SISCSV, SISECV, RENAEST e o RECALL, a garantia da confiabilidade, segurança e atualização dos sistemas de dados e informações, para a melhoria do desempenho dos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito.
4398	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito Descrição Promoção da produção e da disseminação de conhecimento e a inovação tecnológica na área de trânsito por meio do desenvolvimento de estudos, pesquisas e projetos, da elaboração e distribuição de publicações e da realização de cursos, congressos e eventos visando o aumento da segurança, o aprimoramento das normas, da gestão e da fiscalização de trânsito.
4414	Educação para a Cidadania no Trânsito Descrição Instrumentalização de professores e de outros agentes, como multiplicadores do tema trânsito de forma transversal apoiados em material didático na rede de ensino e nas comunidades; disseminação das experiências bem sucedidas na educação de trânsito e encontros para envolvimento da comunidade, dos órgãos públicos e da sociedade civil em todo o território nacional; realização de cursos, palestras, seminários, congressos; estudos e pesquisas educacionais; elaboração, distribuição e difusão de material educativo à sociedade em diferentes mídias, concursos e prêmios, visando aumentar a conscientização, reeducação e a mudança cultural do cidadão relativa ao tema trânsito como forma de exercício da cidadania, inclusive desenvolvendo no cidadão um comportamento pró-ativo no trânsito.
4641	Publicidade de Utilidade Pública Descrição A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
8487	Fomento a Projetos Destinados à Prevenção e Redução de Acidentes no Trânsito

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Apoio aos órgãos ou entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito e/ou outras ligadas à área de trânsito para a implantação de projetos e realização de estudos, campanhas, eventos e cursos, visando a prevenção e redução da mortalidade, gravidade e número de acidentes de trânsito no território nacional.
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
56902	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS
2049	Moradia Digna
10S6	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários
	Descrição Transferência de recursos do Orçamento da União para apoiar o poder público na implantação/aprimoramento dos padrões de habitabilidade e de qualidade de vida das famílias de baixa renda, que vivem em assentamentos precários em localidades urbanas e rurais. A urbanização de assentamentos precários pode compreender: obras e serviços de melhoria e produção habitacional, saneamento básico, infraestrutura e recuperação ambiental; construção de equipamentos comunitários; implantação e parcelamento de glebas; desenvolvimento de trabalho social e comunitário.
10SJ	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social
	Descrição Transferência de recursos ao poder público e a entidades privadas sem fins lucrativos para apoio a projetos de produção habitacional com o objetivo de desenvolver ações integradas e articuladas que resultem em acesso à moradia digna, destinada à população de baixa renda, em localidades urbanas ou rurais.
20NX	Apoio à sustentabilidade dos empreendimentos de habitação de interesse social
	Descrição Transferência de recursos ao poder público ou a entidades privadas sem fins lucrativos para execução de ações de sustentabilidade dos empreendimentos de habitação de interesse social, assim como, apoio à execução de trabalho social, compreendendo mobilização e organização comunitária, educação sanitária e ambiental e geração de emprego e renda; à criação e manutenção de cadastro nacional de beneficiários de programas habitacionais urbanos ou rurais e de regularização fundiária em áreas urbanas; e à implantação da gestão pós-ocupação dos empreendimentos.
20Z0	Apoio ao Fortalecimento da Política Nacional de Habitação
	Descrição Transferência de recursos ao poder público ou a instituições de ensino ou pesquisa públicas ou privadas para criação e manutenção de mecanismos de avaliação e monitoramento dos programas habitacionais executados pela União, estados, Distrito Federal e municípios, objetivando apoiar o fortalecimento da Política Nacional de Habitação.
8873	Apoio ao Desenvolvimento Institucional dos Agentes Integrantes do SNHIS
	Descrição Transferência de recursos ao poder público ou entidades privadas sem fins lucrativos para execução de ações de capacitação institucional para apoiar a capacitação institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, atuando na melhoria das condições urbanísticas e habitacionais das cidades, prioritariamente, nas áreas em que vivem famílias de baixa renda.
8875	Apoio à Elaboração de Planos e Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social
	Descrição Transferência de recursos para estados, Distrito Federal, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos para prestação de serviços de assistência técnica.
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação
União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
58000	Ministério da Pesca e Aquicultura
58101	Ministério da Pesca e Aquicultura
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2028	Defesa Agropecuária
20XZ	Promoção da Sanidade e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola
	Descrição Controle da qualidade e da sanidade dos produtos pesqueiros e aquícolas para garantia da conformidade e da segurança alimentar, além da prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais aquáticos com auxílio da Rede Nacional de Laboratórios do Ministério da Pesca e Aquicultura (RENAQUA) e de uma rede de epidemiologia do MPA.
2052	Pesca e Aquicultura
0080	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)
	Descrição Concessão de subvenção ao preço do óleo diesel aos pescadores profissionais, armadores, cooperativas de pesca e indústrias pesqueiras, objetivando equiparar o preço do óleo diesel doméstico ao praticado em nível internacional, a fim de aumentar a competitividade da atividade pesqueira nacional.
09FU	Equalização de Taxa de Juros em Financiamentos para a Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Lei nº 10.849, de 2004)
	Descrição Equalização das taxas dos contratos de financiamentos no âmbito do programa Profrota Pesqueira, para aquisição, construção, conversão, modernização, substituição, adaptação, reparo e equipagem de embarcações pesqueiras, com o objetivo de reduzir a pressão de captura sobre estoques sobre-explotados, proporcionar a eficiência e sustentabilidade da frota pesqueira costeira e continental, promover o máximo aproveitamento das capturas, aumentar a produção pesqueira nacional, utilizar estoques pesqueiros na Zona Econômica Exclusiva brasileira e em águas internacionais, consolidar a frota pesqueira oceânica nacional e melhorar a qualidade do pescado produzido no Brasil. (Lei nº 12.712, de 2012.)
14TI	Implantação de Terminais Pesqueiros (TPP)
	Descrição Implantação, recuperação, ampliação, manutenção, custeio operacional e consolidação de uma rede ordenada e integrada de Terminais Pesqueiros Públicos (TPP) para a disponibilização de serviços de recepção, movimentação, armazenagem, beneficiamento, comercialização e escoamento de pescados e de mercadorias correlatas, de modo a propiciar o aumento da qualidade do pescado desembarcado e o controle geral da atividade pesqueira, facilitando o transbordo, o escoamento e a comercialização de produtos, para promoção das cadeias produtivas da pesca e aquicultura nacionais, propiciando o aumento da oferta e a redução dos custos do pescado às populações nas áreas de abrangência destes terminais. Início 01/01/2004 Término 31/12/2015 Custo Total = R\$ 309.507.011,00 Previsão no PPA 2012/15 - Implantação de 9 terminais e adequação de 6 terminais
20Y0	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola
	Descrição Fomento à produção de organismos aquáticos mediante a implantação de parques aquícolas e unidades demonstrativas, realização de pesquisas, assistência técnica e extensão, modernização de infraestruturas produtivas, renovação da frota artesanal, promoção, divulgação e certificação dos produtos aquícolas e pesqueiros no mercado nacional e internacional, atividades de capacitação e qualificação profissional, bem como apoio ao desenvolvimento e consolidação de cooperativas e demais formas associativas do setor pesqueiro e aquícola, atividades de qualificação da gestão dos empreendimentos, incentivo a formas alternativas de renda e agregação de valor ao pescado, apoio a trabalhos voltados à autogestão dos empreendimentos, e fomento a unidades produtoras de formas jovens de organismos aquáticos.
20Y1	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola
	Descrição Implantação de infraestruturas de produção, recepção, beneficiamento, distribuição e comercialização do pescado, visando promover o aumento da produção sustentável, a agregação de valor e a qualidade dos produtos pesqueiros e aquícolas nacionais.
20Y2	Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

Descrição

Fiscalização, monitoramento e desenvolvimento de sistemas de tecnologia da informação para a orientação e gestão das atividades pesqueiras e aquícolas com vistas à promoção da exploração sustentável dos recursos pesqueiros.

2113 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar,

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação
mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
59000	Conselho Nacional do Ministério Público
59101	Conselho Nacional do Ministério Público
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações
	Descrição Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações
	Descrição Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.
2100	Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
12Q7	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF
	Descrição Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público com área total de 39.130,51 m², para possibilitar o atendimento e a recepção do público-alvo em instalações apropriadas, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva, a melhoria da prestação dos serviços prestados e a economicidade pública.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional Descrição Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
8010	Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros Descrição Manutenção da estrutura administrativa e imobilizada, aquisição de bens e serviços, capacitação de recursos humanos e implementação e/ou aperfeiçoamento de serviços que beneficiem a sociedade, com a finalidade de assegurar a atuação institucional do órgão e o cumprimento de sua missão constitucional.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

60000 Gabinete da Vice-Presidência da República

60101 Gabinete da Vice-Presidência da República

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

61000 Secretaria de Assuntos Estratégicos

61101 Secretaria de Assuntos Estratégicos

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

6215 Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

Descrição

Convocação, organização e implementação da agenda do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), com suporte necessário para suas reuniões plenárias, grupos de trabalho e outras atividades; manutenção e suporte logístico para o desenvolvimento das atividades da Secretaria do CDES, além do pagamento de auxílio-moradia dos servidores da CDES; realização de estudos; cooperação nacional e internacional e a relação com experiências de outros países, em cooperações bilaterais e por meio da participação na Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares (AICESIS), visando assessorar a Presidente da República e disseminar a experiência nacional e internacionalmente.

6662 Formulação e Desenvolvimento da Política de Planejamento Estratégico de Longo Prazo

Descrição

Articulação com o governo e a sociedade; planejamento de estratégias para o desenvolvimento estratégico nacional de longo prazo; realização de pesquisas, estudos, intercâmbio de conhecimentos e elaboração de cenários exploratórios; elaboração, promoção, coordenação, análise, controle e avaliação de planos, programas e projetos; e manutenção e suporte logístico para o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE/PR), abrangidas as inerentes aos órgãos essenciais da PR, visando formular e desenvolver a política de planejamento estratégico de longo prazo.

61201 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
pensionistas.	
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa
	Descrição Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato. Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
00M6	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica
	Descrição Concessão de bolsas a estudantes graduandos e graduados, a mestres e mestrandos, a doutores e doutorandos e outros auxílios de pesquisa aos pesquisadores e aos auxiliares, visando incentivar e promover a pesquisa sócio-econômica aplicada e o estudo das políticas públicas.
4727	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro
	Descrição Produção e apoio à realização de estudos e pesquisas sócio-econômicos de caráter analítico e prospectivo sobre os desafios para o desenvolvimento do País e suas soluções e atendimento ao acordo de cooperação técnica com o organismo internacional "CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e Caribe". Edição e publicação de boletins conjunturais, revistas, livros e anais referentes a temas de interesse para a condução das políticas públicas e a resultados de estudos e pesquisas elaborados ou apoiados pela instituição. Organização e apoio a eventos para a disseminação de conhecimentos sobre os desafios e alternativas para o desenvolvimento do país. Constituição de um centro de custos administrativos dos programas. A ação visa produzir conhecimento para aperfeiçoar as políticas públicas e contribuir para o planejamento do desenvolvimento brasileiro por meio da síntese, diagnóstico, análise, reflexão e prospecção de alternativas e estratégias de desenvolvimento nacional a médio e longo prazos, nos seguintes eixos temáticos: 1. Inserção internacional soberana; 2. Macroeconomia para o pleno emprego; 3. Fortalecimento do Estado, das instituições e da democracia; 4. Estrutura produtivo-tecnológica avançada e regionalmente articulada; 5. Infraestrutura e logística de base; 6. Proteção social e geração de oportunidades; e 7. Sustentabilidade ambiental, de modo a prover suporte técnico aos centros decisórios de governo para identificação de desafios e oportunidades de desenho e formulação das agendas de política pública. Aperfeiçoar os instrumentos de suporte aos processos de gestão em suas mais variadas dimensões, visando à melhoria da produção, da sistematização e da disseminação de conhecimentos sobre os desafios do desenvolvimento do país e suas soluções. Divulgar informações, conhecimentos, estudos, pesquisas e opiniões a respeito de temas sociais e econômicos e ampliar o debate acerca de alternativas de políticas públicas. Formar e capacitar recursos humanos, inclusive em pós-graduação, preferencialmente servidores públicos, como forma de contribuir para o aprimoramento de pesquisadores e gestores na discussão da temática do desenvolvimento nacional. Proporcionar oportunidades de capacitação contínua, por intermédio de cursos de pós-graduação, aperfeiçoamento, especialização e extensão, de estágios e da participação em seminários sobre perspectivas do desenvolvimento brasileiro. Excepcionalmente os recursos desta ação cobrirá despesas administrativas em geral diretamente vinculadas às atividades finalísticas e indispensáveis ao cumprimento dos objetivos do Órgão.
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
62000	Secretaria de Aviação Civil
62101	Secretaria de Aviação Civil
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4641	Publicidade de Utilidade Pública
	Descrição A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar,

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.	
62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0999	Reserva de Contingência
0200	Reserva de Contingência - Financeira
	Descrição Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
2017	Aviação Civil
20SW	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil
	Descrição Realização de ações de fomento a escolas e centros de treinamento de profissionais da aviação civil e de ações de capacitação direta, a fim de prover e fomentar a formação e a capacitação de profissionais da aviação civil, para garantir a suficiência desses profissionais, em quantidade e qualidade, de modo que sejam atendidos os padrões recomendados de segurança, bem como as demandas decorrentes do crescimento do setor aéreo e do desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias.
2912	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil
	Descrição Regulação e fiscalização de empresas, aeroclubes, escolas, centros de formação, equipamentos, instalações, documentação, procedimentos, infraestrutura aeroportuária e aeronautas, de forma a garantir o funcionamento e o controle da aviação civil dentro de padrões internacionais de qualidade e segurança.
6640	Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo
	Descrição Realização de estudos relativos ao meio ambiente, focando nos aspectos de controle de emissões e ruídos aeronáuticos, bem como estudos voltados para modelos regulatórios aplicáveis à regulação econômica de infraestrutura aeroportuária e outros inerentes ao planejamento e gestão do transporte aéreo. Tudo a fim de aperfeiçoar o planejamento e gestão do transporte aéreo.
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	hospitais e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4641	Publicidade de Utilidade Pública
	Descrição A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
62213	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
	Descrição Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
	Descrição Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
2017	Aviação Civil
1029	Reforma e Adequação do Terminal de Passageiros 1 do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)
	Descrição Reforma e adequação do terminal de passageiros 1 do Aeroporto de Manaus, efetuando a atualização das áreas operacionais em função do aumento da demanda do aeroporto, com ampliação do edifício na profundidade e criação de mais 1 nível operacional abrangendo projetos, obras, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução do empreendimento, dessa forma adequando a infraestrutura do Aeroporto, a

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.
10ZA	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)
	Descrição Reforma e ampliação do terminal de passageiros, do sistema de pistas e pátios, com modernização dos seus componentes operacionais e instalações adequadas à demanda, abrangendo projetos, obras, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos para adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Confins à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.
10ZB	Construção do Terminal de Passageiros 2 do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)
	Descrição Reforma e ampliação do terminal de passageiros, consultoria técnica, apoio à fiscalização de obras, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução do empreendimento para adequar a infraestrutura do Aeroporto de Fortaleza, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.
12LD	Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)
	Descrição Adequação do terminal de passageiros e pátio de aeronaves, abrangendo obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos, adequando a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Salvador à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.
12LF	Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)
	Descrição Reforma e ampliação do terminal de passageiros, pátio de aeronaves e pista de pouso e decolagem e construção de terminal de carga aérea, com edifício administrativo, central de utilidades, galpões de cargas de exportação e importação, depósito de cargas restritivas e estacionamento remoto de caminhões, abrangendo desapropriações, obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos para adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Porto Alegre à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.
145V	Ampliação da Infraestrutura do Aeroporto de Aracaju (SE)
	Descrição Ampliação e reforço da pista de pouso e decolagem e implantação de áreas de segurança de fim de pista (RESAs), construção do terminal de passageiros, pátio de aeronaves, estacionamento, centro de manutenção, urbanização de novas áreas para companhias aéreas, hangares e atividades comerciais e outras edificações e infraestruturas complementares, adequando a infraestrutura do Aeroporto de Aracaju à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.
145X	Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)
	Descrição Construção de terminal de passageiros, edifício administrativo-operacional, subestação principal, sistema viário e estacionamento de veículos, abrangendo obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos, adequando a infraestrutura do Aeroporto de Macaé à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.
1F52	Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)
	Descrição Construção do novo terminal de passageiros, pátio de estacionamento de aeronaves, pistas de taxiamento, estacionamento público de veículos, acesso viário, edificações de apoio e demais obras complementares, consultoria e apoio técnico à fiscalização, adequando a infraestrutura do Aeroporto de Goiânia à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.
1F53	Construção de Terminal de Passageiro no Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)
	Descrição Construção do novo terminal de passageiros e obras complementares, abrangendo projetos, obras, consultoria e fiscalização, desapropriação, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução do empreendimento, adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.
1F54	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros e do Sistema de Pistas e Pátios do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)
	Descrição Execução das obras e serviços de engenharia de reforma e ampliação do terminal de passageiros-TPS e do sistema de pistas e pátios, de obras complementares e da elaboração dos projetos executivos e construção do novo alimentador de energia elétrica no Aeroporto Internacional Santos Dumont, abrangendo projetos, obras, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução do empreendimento.
1F55	Construção do Sistema de Pista, Pátio e Acessos do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante (RN)

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

	Descrição Execução do desmatamento, terraplanagem, pavimentação, drenagem, proteção vegetal, sinalização horizontal, abrangendo projetos, obras, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos investimentos, visando à construção de Complexo Aeroportuário pela iniciativa privada para atender a demanda existente e futura.
1F56	Construção do Terminal de Passageiros, de Sistemas de Pistas e Pátios, de Estacionamento de Veículos e Acesso Viário no Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC) Descrição Elaboração dos projetos e construção do novo terminal de passageiros, pátio de aeronaves, pista de táxi, estacionamento, acesso viário e edificações complementares, consultoria técnica, apoio à fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução do empreendimento, adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.
1J93	Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR) Descrição Adequação da infraestrutura aeroportuária com ampliação dos terminais de passageiros e de cargas, do sistema de pistas e pátios, macrodrenagem, edificações de apoio e obras complementares e construção da 3ª pista de pousos e decolagens, implantação da pista de táxi, abrangendo obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos, para adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Curitiba à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.
1J95	Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES) Descrição Elaboração de projetos, construção dos novos terminais de passageiros e de cargas, torre de controle, central de utilidades e sistema de pistas, edifício do corpo de bombeiros e obras complementares, abrangendo obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos, adequando a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Vitória à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.
1J98	Adequação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Cuiabá (MT) Descrição Reforma do terminal de passageiros, consultoria de projeto, apoio a fiscalização e ações ambientais, adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.
4099	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária Descrição Contratação e execução de obras e serviços, aquisição de veículos, máquinas e equipamentos necessários à manutenção da infraestrutura aeroportuária, abrangendo operações, segurança, infraestrutura de apoio e ações ambientais para manter as instalações aeroportuárias sob a jurisdição da Infraero em condições adequadas de utilização, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.
7H34	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP) Descrição Projetos, obras e fiscalizações para a construção da nova área terminal, a implantação da 2ª pista de pouso e decolagem, a reforma e adequação do terminal de passageiros existente, a implantação e recuperação do sistema de pista e pátio existente, Módulo Operacional-MOP, edificações complementares, assim como desapropriação de área de expansão do Aeroporto Internacional Viracopos - Campinas para adequar a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.
7J01	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ) Descrição Adequação do sistema de pistas e pátios aeronaves e táxi, terminais de passageiros 1 e 2, terminal de cargas 1 e demais instalações abrangendo obras, projetos, serviços técnicos, fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos para adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional do Galeão à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.
7U24	Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA) Descrição Ampliação do terminal de passageiros e do estacionamento, consultoria de projeto, apoio a fiscalização, ações ambientais e obras complementares, adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.
2058	Política Nacional de Defesa
2041	Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo Descrição Construção de módulos de navegação aérea, infraestrutura complementar, aquisição de bens, equipamentos e serviços de adequação necessários à proteção do voo, segurança do tráfego aéreo e infraestrutura aeronáutica, com o intuito de promover a proteção ao voo e a segurança do tráfego no espaço aéreo sob jurisdição do Brasil.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

62901 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

00MU Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)

Descrição

Integralização da parcela correspondente da Infraero (49%) na constituição das Sociedades de Propósito Específico – SPEs, de forma a viabilizar sua participação no capital social das concessionárias responsáveis pela adequação da capacidade dos aeroportos concedidos.

0E45 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária

Descrição

Integralização de capital para a realização de obras de reformas, de modernização e de expansão dos aeroportos sob a responsabilidade da Empresa Brasileira de InfraEstrutura Aeroportuária – INFRAERO, a fim de dotar os aeroportos sob a responsabilidade da empresa de condições adequadas para agilizar a operação aeroportuária e melhorar o atendimento aos usuários.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2017 Aviação Civil

14UB Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

Descrição

Reforma, construção e reaparelhamento de aeródromos e aeroportos, incluindo elaboração de projetos de engenharia e serviços correlacionados, bem como aquisição de equipamentos (veículos contraincêndio, detector de metais para inspeção de segurança e outros), visando desenvolver a infraestrutura aeroportuária de interesse regional ou estadual, e suas facilidades, de forma a atender a demanda do transporte aéreo com segurança e conforto.

14UC Construção, Reforma e Reparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal

Descrição

Realização de serviços especializados, elaboração de projetos de engenharia, construções, ampliações, reformas, manutenção, aparelhamento, bem como o desenvolvimento e implantação de sistemas e aquisição de equipamentos para a modernização e a adequação tecnológica das infraestruturas aeronáutica civil e aeroportuária, respectivas facilidades, e demais edificações de apoio, visando desenvolver a aviação civil, conforme as diretrizes da Política Nacional de Aviação Civil - PNAC e do Sistema de Nacional de Viação – SNV.

20SW Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil

Descrição

Realização de ações de fomento a escolas e centros de treinamento de profissionais da aviação civil e de ações de capacitação direta, a fim de prover e fomentar a formação e a capacitação de profissionais da aviação civil, para garantir a suficiência desses profissionais, em quantidade e qualidade, de modo que sejam atendidos os padrões recomendados de segurança, bem como as demandas decorrentes do crescimento do setor aéreo e do desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias.

211I Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil

Descrição

Elaboração de estudos, pesquisas e projeções relativos aos assuntos de aviação civil e de infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil e sobre a logística do transporte aéreo e do transporte intermodal e multimodal, ao longo de eixos e fluxos de produção, em articulação com os demais órgãos governamentais competentes, visando definir o planejamento e as prioridades de investimentos para o desenvolvimento do setor de aviação civil.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**210F Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil**

Descrição

Contratação de serviços, estudos, projetos e aquisição ou locação de equipamentos (software e hardware) e sistemas visando o desenvolvimento, planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas que envolvem a aviação civil, em consonância com o que determina as diretrizes da Política Nacional de Aviação Civil - PNAC e do Sistema de Nacional de Viação – SNV. Acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços e obras das ações de infraestrutura do FNAC (inclusive despesas de viagens e de locomoção), bem como promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas. Aperfeiçoamento da segurança e da gestão aeroportuária, de acordo com as diretrizes definidas pela Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias – CONAERO. Compreende, ainda, locação, manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, e de frota veicular, própria ou de terceiros; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da Unidade. Tudo isso a fim de constituir um centro de custos, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finlísticas do FNAC.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
63000	Advocacia-Geral da União
63101	Advocacia-Geral da União
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa
	Descrição Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato. Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.
2020	Cidadania e Justiça
10TN	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU
	Descrição Ajuste e desenvolvimento dos procedimentos e sistemas, inclusive de informação, da Advocacia Pública Federal e o nivelamento e integração de sua infraestrutura tecnológica com a nova plataforma criada pelo Judiciário Eletrônico (e-jus), assegurando a atuação célere e eficaz no cumprimento de sua missão institucional do efetivo gerenciamento do risco jurídico da União, do monitoramento do impacto financeiro das sentenças judiciais contra a União, suas autarquias e fundações e da elaboração e adoção de estratégias eficientes de defesa e orientação jurídica dos órgãos e entidades representados.
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
	Descrição Defesa dos interesses da União, suas autarquias e fundações federais, representando-as em todas as instâncias da Justiça Federal, comum e especializada, e realização de Consultoria e Assessoramento Jurídico para a União, suas autarquias e fundações federais em resposta às consultas formuladas, visando à Defesa do Patrimônio Público e à viabilização da Implementação de Políticas Públicas.
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
64000	Secretaria de Direitos Humanos
64101	Secretaria de Direitos Humanos
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0734	Pagamento de Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos
	Descrição Concessão de reparações e indenizações às vítimas de violações de direitos humanos ou a seus familiares, decorrentes de sentenças judiciais, visando o cumprimento pela União das obrigações contraídas por meio da adesão a tratados internacionais de proteção dos direitos humanos.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes
	Descrição Implementação e ampliação de núcleos de atendimento inicial integrado e de conselhos tutelares, reordenando a rede física do Sistema Nacional de Acompanhamento de Medidas Socioeducativas (SINASE), conforme parâmetros pedagógicos e arquitetônicos estabelecidos na Lei n.º 12.594/2012 e na Resolução Conanda n.º 119/2006, visando o atendimento a adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional, fortalecendo o sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes.
210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
	Descrição Realização de ações de capacitação, publicidade; publicações; implementação de serviços de atendimento; apoio a fóruns de participação e conselhos de direitos; cooperação internacional; articulação intra e intergovernamental; e, financiamento de projetos, que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, tendo por base as diretrizes presentes na terceira edição do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3 e no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
2063	Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência
210N	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
	Descrição Implantação, fortalecimento e execução de obras de serviços de atendimento; desenvolvimento e divulgação de estudos e pesquisas; realização de cursos, seminários, oficinas, encontros técnicos e capacitações de recursos humanos (técnicos, agentes sociais, gestores públicos e profissionais); e, elaboração, produção, e difusão de publicações sobre a temática que tratem dos direitos da pessoa com deficiência e de seus respectivos conselhos estaduais e municipais, abrangendo temas relativos à acessibilidade e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência, visando instigar a mobilização social, de universidades, de instituições governamentais e não-governamentais e de particulares, gerando conhecimento e desenvolvendo ações articuladas, nas localidades em que forem implantados os serviços de atendimento ao cidadão, relativas à acessibilidade e à promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, estimulando e qualificando a participação das pessoas com deficiência nas políticas públicas estaduais e municipais por meio de órgãos representativos do controle social.
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
0083	Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)
	Descrição Reparação indenizatória a familiares de pessoas desaparecidas, vitimadas por motivação política, no período identificado na Lei nº 9.140/95, compreendido entre 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, visando assegurar aos familiares de pessoas desaparecidas a indenização reparatória.
20ZN	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
	Descrição Criação ou manutenção de conselhos e órgãos de natureza colegiada ou executiva; apoio a serviços de atendimento direto ao cidadão com os Centros de Referência em Direitos Humanos, atendendo a pessoas idosas, população LGBT, população de rua, vítimas de violência, etc; promoção de ações de educação e de produção e disseminação de conhecimentos; ações de promoção do Direito à Verdade e à Memória; promoção de intercâmbio de informações e cooperação técnica internacional; promoção do fornecimento de documentação civil básica; ações de combate à tortura e ao trabalho escravo; apoio à construção de política de drogas e voltadas às pessoas com transtorno mental; promoção de segurança pública e fortalecimento do fórum nacional de ouvidores de polícia; e, apoio a projetos que, tendo por base o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH3, visem à promoção e defesa dos direitos humanos.
210G	Proteção a Pessoas Ameaçadas

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Reformulação e aprovação de marcos regulatórios; ampliação, manutenção e qualificação dos programas estaduais e federais, por meio da formação e capacitação continuada de profissionais, e ao fomento à produção, sistematização e disseminação de conhecimentos e de experiências de boas práticas, no âmbito do enfrentamento à violência letal e à impunidade, visando a garantia de proteção a pessoas ameaçadas, e a consolidação do Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas.
4906	Disque Direitos Humanos
	Descrição Elaboração, implantação e manutenção de um modelo de Disque Direitos Humanos, para teleatendimento, análise e classificação de cada denúncia e o seu envio ao Ministério Público, com mecanismos e instrumentos técnicos e administrativos que fundamentem a constituição da base de informações, normatizadas e sistematizadas. Estruturação física e funcional da Ouvidoria dos direitos da cidadania. Realização de seminários com as organizações e instituições estaduais que atuam com disques e SOS, envolvidas diretamente com o Disque Direitos Humanos, como forma de oferecer à sociedade brasileira um canal rápido de acesso ao Estado para a garantia de seus direitos, que prime pela resposta rápida e pela solução prática das queixas apresentadas.
8810	Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
	Descrição Realização de encontros, seminários e eventos; apoio à instalação e funcionamento de centros de pesquisas em universidades; apoio a fóruns e conselhos de direitos estaduais e municipais; realização de estudos e pesquisas, visando consolidar e divulgar informações e conhecimentos sobre lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais; sobre as formas de prevenção de violações, promoção e defesa de seus direitos; e, a mobilização e controle social das políticas públicas.
8819	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
	Descrição Definição de diretrizes gerais, princípios e currículos para realização de cursos de capacitação sobre direitos humanos dos idosos e prevenção da violência; e, estabelecimento de parcerias com instituições de pesquisa (universidades, centros de pesquisa) para a realização de estudos e pesquisas, visando a produção, sistematização e disseminação de conhecimentos sobre os direitos da pessoa idosa de forma a oferecer subsídios para a construção de políticas públicas de atenção aos idosos e de defesa e proteção de seus direitos bem como informar a população sobre os direitos desse grupo populacional.
2102	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

64901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes

210M Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Descrição

Realização de ações de capacitação, publicidade; publicações; implementação de serviços de atendimento; apoio a fóruns de participação e conselhos de direitos; cooperação internacional; articulação intra e intergovernamental; e, financiamento de projetos, que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, tendo por base as diretrizes presentes na terceira edição do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3 e no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2102 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

64902 Fundo Nacional do Idoso - FNI

2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

8819 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Descrição

Definição de diretrizes gerais, princípios e currículos para realização de cursos de capacitação sobre direitos humanos dos idosos e prevenção da violência; e, estabelecimento de parcerias com instituições de pesquisa (universidades, centros de pesquisa) para a realização de estudos e pesquisas, visando a produção, sistematização e disseminação de conhecimentos sobre os direitos da pessoa idosa de forma a oferecer subsídios para a construção de políticas públicas de atenção aos idosos e de defesa e proteção de seus direitos bem como informar a população sobre os direitos desse grupo populacional.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

65000 Secretaria de Políticas para as Mulheres

65101 Secretaria de Políticas para as Mulheres

2016 Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência

14XS Construção da Casa da Mulher Brasileira

Descrição

Construção e aparelhamento das Casas da Mulher Brasileira, dos Centros de Atendimento às Mulheres nas regiões de fronteira, dos Núcleos de Atendimento às Mulheres nas Fronteiras, com oferta de ações e serviços para defesa dos seus direitos, acompanhamento e orientação psicossocial, jurídica, avaliação de riscos e proteção da vida, prevenção de agravos à saúde e promoção da cidadania e autonomia econômica. Em um mesmo espaço físico, a Casa integrará todos os serviços especializados para mulheres em situação de violência: atendimento psicossocial; central de transportes; Delegacia Especializada; Juizado Especializado; Defensoria Especializada; Promotoria Especializada; Serviço de Orientação para Geração de Trabalho e Renda; espaço de recreação para crianças; alojamento de passagem; sala de cuidados especiais; equipe de recepção e triagem. A ação visa atender mulheres em situação de risco para violência ou vítimas de violência nos 26 estados e no distrito federal, de forma integral.

210A Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres

Descrição

Apoio técnico e/ou financeiro para a criação e/ou o fortalecimento de mecanismos institucionais de políticas e de conselhos de direitos das mulheres, bem como para a realização de fóruns, seminários, oficinas, diálogos, workshops, cursos, concursos, prêmios, publicações, produções culturais, estudos, diagnósticos, análises, formação de profissionais e outros eventos para a promoção da igualdade e dos direitos das mulheres, em especial no que se refere aos eixos temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPMM.

210B Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

Descrição

Assessoria técnica e financeira a Estados e Municípios em regime de contrapartida, por meio da criação, implementação e aperfeiçoamento de serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência e adequação dos serviços não especializados. Realização de eventos para discussão da temática junto aos profissionais dos serviços e à sociedade em geral. Divulgação dos serviços e realização de campanhas. Desenvolvimento de material educativo e de matriz pedagógica para qualificação dos profissionais e elaboração de diretrizes para o funcionamento adequado dos serviços da rede de enfrentamento a violência contra as mulheres.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8831 Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180

Descrição

Garantia de atendimento, inclusive internacional, de modo contínuo - 24 horas por dia, 7 dias por semana - na Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, em especial àquelas mulheres em situação de violência, visando a informá-las sobre os seus direitos, sobre encaminhamentos a serem adotados e sobre os serviços disponíveis e adequados a cada caso de violência doméstica, além de informar às autoridades competentes as denúncias recebidas.

8843 Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres

Descrição

Apoio a iniciativas de promoção da autonomia econômica das mulheres e da equidade de gênero e de raça no mundo do trabalho, visando modificar a divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país.

2104 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
66000	Controladoria-Geral da União
66101	Controladoria-Geral da União
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa
	Descrição Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato. Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
110C	Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União
	Descrição Obras de reforma e adaptação e aquisição de material permanente para as sedes das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União, visando modernizá-las.
14UP	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco
	Descrição Construção de Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco, com área administrativa de 2.500 m², com vistas a atender e receber o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.
14UQ	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão
	Descrição Construção de Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão, com dois pavimentos, a ser construído na Av. São Carlos, lotes 08, 09 e 10, qd. K, São Luís-MA, com vistas a atender e receber o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.
14UR	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas
	Descrição Construção de Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas, com vistas a atender e receber o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.
14US	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba
	Descrição Construção de Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba, com vistas a atender e receber o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.
14UT	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte
	Descrição Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, com previsão de área total construída de 1.546,02 m², no exercício de 2013, sendo a área computável de 874,21 m², visando atender e receber o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.
14UU	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí
	Descrição Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí em terreno cedido pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU, com vistas a atender e receber o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
2D58	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição
	Descrição A prevenção da corrupção mediante a aplicação da transparência na gestão pública e estímulo ao controle social; organização, harmonização e integração das ações das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal; apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidores públicos e aplicação das devidas penalidades, visando o desenvolvimento das atividades do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

67000 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

67101 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

210H Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial

Descrição

Formulação e implementação de políticas e/ou apoio a iniciativas governamentais e não-governamentais de formação e capacitação de agentes públicos e profissionais da iniciativa privada, levantamento e construção de cadastro de programas de ações afirmativas, elaboração de programa de enfrentamento ao racismo institucional, promoção de eventos, confecção e divulgação de conteúdos educativos e/ou de comunicação relativos ao enfrentamento ao racismo institucional, a ações afirmativas e valorização da pluralidade étnicorracial, visando promover a criação e implementação de programas de enfrentamento às desigualdades raciais e de ações afirmativas voltadas à valorização da pluralidade étnicorracial e à inclusão sócio-econômica, política e cultural da população negra em especial, e de outros grupos historicamente discriminados.

6440 Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais

Descrição

Apoio técnico, estudos de viabilidade econômica, capacitação de agentes de apoio e da comunidade local e apoio a projetos de fortalecimento institucional envolvendo as organizações representativas das comunidades quilombolas e de outras comunidades tradicionais, a fim de promover o desenvolvimento sustentável dessas comunidades a partir de suas especificidades e de dotá-las de conhecimento e de instrumentos adequados para qualificar e otimizar sua interlocução junto às instâncias governamentais, facilitando o acesso aos espaços de gestão democrática.

2103 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4641	Publicidade de Utilidade Pública Descrição A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

68000 Secretaria de Portos

68101 Secretaria de Portos

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

000A Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2 e Recuperação do Terminal de Múltiplo Uso 1 - no Porto de Santarém (PA)

Descrição

Construção de píer com dois berços de atracação e ponte de acesso no Terminal de Multiuso - TMU 2, recuperação do TMU 1 e instalações na retroárea (sistema viário, portaria de acesso ao porto e complexo administrativo portuário), de forma a atender ao transporte regular interestadual e o internacional de passageiros (cerca de 40 navios na alta estação) sem ocasionar interrupção na operação de cargas, garantindo prioridade aos passageiros, conforme legislação internacional vigente. Atuar, ainda, como terminal de cargas gerais e graneis, visto que a execução da BR-163 e de trecho da BR-230 já provoca aumento no volume de cargas transportadas pelo modal rodoviário.

009O Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)

Descrição

Construção de avenida contemplando 5 faixas (3 mãos de acesso ao porto e 2 contra-mão), transpondo as linhas férreas, a fim de desobstruir o acesso ao Porto de Santos e eliminar o conflito do tráfego de longo curso com a circulação intraurbana.

009V Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo

Descrição

Execução de obras de adequação do sistema de distribuição de energia elétrica e recuperação da pavimentação das vias do cais do porto de Santos, a fim de dotar os portos sob jurisdição da Companhia Docas do Estado de São Paulo de melhores condições de infraestrutura para atender às demandas interna e externa.

00HH Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolphins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)

Descrição

Construção de um novo berço, medindo 270 m, com desmonte de rocha de 40.000 m³, na região dos Dolphins do Atalaia, permitindo assim a acomodação da movimentação de cargas direcionadas à indústria do petróleo e gás, a fim de readequar a logística de movimentação de cargas no Porto de Vitória.

00HQ Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Construção de 1 Píer com 2 berços de Atracação e Ponte de Acesso no Terminal Alamoia no Porto de Santos (SP)

Descrição

Construção de 1 Pier com 2 berços, com infraestrutura de utilidades e defensas de atracação, para melhoria do atendimento aos navios de graneis líquidos, visando ampliar a capacidade do porto, pelo aumento da oferta de possibilidade de atracação de navios de granel líquido, necessário face às elevadas taxas de ocupação atuais (acima de 85%).

00HT Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12A a 23 no Porto de Santos (SP)

Descrição

Reforço e restauração das estruturas do cais entre os Armazéns 12 A ao 23 (1.750m), permitindo alteração da cota dos berços de -10,00m para - 15,00m, a fim de dotar os cais existentes de infraestrutura adequada a receber navio de maior calado, propiciando maior movimentação de carga e ganho de escala.

00HZ Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Reforço estrutural com colocação de estacas pranchas, confecção de novo paramento, colocação de defensas e cabeços nos berços do Cais de Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro, num trecho de 1.100m de extensão, visando possibilitar, no Porto do Rio de Janeiro, o reforço estrutural nas instalações do Cais de Gamboa, para recebimento de navios de calado de -13,5m, a fim de atender a crescente demanda de exportação em navegação de longo curso.

00I1 Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Ampliação da estrutura (quebramar norte) em 405 metros, abrigando os novos berços de atracação e bacia de manobra, a fim de viabilizar a implantação de um novo Terminal para Containeres junto ao Cais de Água de Meninos, possibilitando a ampliação do atendimento à crescente demanda de movimentação de carga containerizada.

00I6 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Construção do Berço 4 no Porto de Natal (RN)

Descrição

Construção do Berço 4, com 220 m de extensão, mediante a realização de: aterro e pavimentação de retroárea interna totalizando 11.500 m², sendo área de cais de 4.730 m² e retroárea 6.770 m²; pavimentação da retroárea externa com 7.000 m²; cortina de contenção para o aterro existente no berço nº 03; defensas para os 4 pilares centrais da ponte Newton Navarro; píer de atracação e prédio sede para pesca artesanal, a fim de ampliar o cais do porto, atender ao aumento da frequência de navios e tornar mais efetiva a utilização do berço existente.

00I9 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Construção de Terminal de Contêineres no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Adequação da pavimentação e rede de águas pluviais do pátio de estocagem do Porto de Fortaleza para aumentar a

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	capacidade de armazenagem (empilhamento de contêineres) e, consequentemente, a eficiência na movimentação de carga.
00IF	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas - No Estado do Espírito Santo (ES) Descrição Projeto e modelagem visando a concessão de porto concentrador de cargas, a fim de realizar estudos e projetos para implantação do porto com finalidade de receber navios de contêineres de última geração.
00IH	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Natal (RN) Descrição Elaboração de projetos, Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica - EVTE, licenças ambientais, equipamentos e obras para adaptação do antigo Frigorífico e Galpão para Terminal Marítimo de Passageiros e aumento de cais e urbanização de área, a fim de garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes, como também, atracação de navios.
00II	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Fortaleza (CE) Descrição Elaboração de projetos, Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica - EVTE, licenças ambientais, equipamentos e obras para implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, cais de atracação e infraestrutura de acesso e estacionamento, a fim de garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes, como também, atracação de navios.
00IK	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Salvador (BA) Descrição Elaboração de projetos, Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica - EVTE, licenças ambientais, equipamentos e execução de obras para adaptação de Armazém para implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, a fim de garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes, como também, atracação de navios.
00IM	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP) Descrição Elaboração de projetos, Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica - EVTE, licenças ambientais e execução de obras para alinhamento de cais e vias portuárias de acesso ao terminal marítimo de passageiros, a fim de garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes, como também, atracação de navios.
00IP	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios Descrição Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.
00IS	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente Descrição Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações, visando promover a integração institucional e obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.
00IT	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios Descrição Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.
00JO	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente Descrição Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações,

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	visando promover a integração institucional e obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.
00J2	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
	Descrição Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMISS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.
00J3	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Píeres de Atracação para Terminais de Passageiros no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
	Descrição Elaboração de projetos, Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica - EVTE, licenças ambientais e execução de obras para implantação de três píeres de atracação de navios de passageiros no Porto do Rio de Janeiro, a fim de garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes, como também, atracação de navios.
00J7	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
	Descrição Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações, visando promover a integração institucional e obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.
00J8	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
	Descrição Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações, visando promover a integração institucional e obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.
00JA	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
	Descrição Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMISS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.
00JB	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
	Descrição Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
00JC	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
	Descrição Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações, visando promover a integração institucional e obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.
00M8	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão) no Porto de Santos (SP)
	Descrição Elaboração de Projeto Executivo, realização de obras viárias subterrâneas e de infraestrutura de utilidades no trecho Saboó/Valongo com extensão de aproximadamente 1,5 km para eliminar o conflito entre os pedestres e o transporte terrestre.
00M9	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMISS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.
00MA	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos Descrição Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.
00MD	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial no Porto de Vitória (ES) Descrição Adaptação do Cais Comercial, com a retirada dos prédios e armazéns, e construção de uma nova sede para dotar o Cais Comercial de uma nova área de 30.000m² para carga pesada.
00ME	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária Descrição Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
00MF	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária Descrição Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
00MG	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos Descrição Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.
00MH	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos Descrição Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.
00MI	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos Descrição Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.
00MJ	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos Descrição Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.
00MK	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
	Descrição Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.
00ML	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
	Descrição Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.
00NL	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
	Descrição Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
00NM	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
	Descrição Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
00NN	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - CDP - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
	Descrição Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações, visando promover a integração institucional e obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.
00NO	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - CODEBA - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
	Descrição Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
00NP	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - CDP - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
	Descrição Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
00O6	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
	Descrição Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	acessos portuários.
09JC	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte
	Descrição Obras de manutenção da infraestrutura portuária e implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) no terminal salineiro de Areia Branca e no porto de Natal, a fim de dotar os Portos sob jurisdição da Companhia Docas do Rio Grande do Norte de condições adequadas a para agilizar a operação portuária e melhorar o atendimento aos usuários que demandam as instalações Portuárias.
09JD	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro
	Descrição Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS- CODE) nos portos de Sepetiba e Rio de Janeiro, a fim de dotar os portos do Rio de Janeiro, Sepetiba e Niterói de condições adequadas para agilizar a operação portuária e melhorar o atendimento aos usuários.
0A45	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)
	Descrição Construção da Avenida Perimetral, contemplando 2 viadutos e aproximadamente 4km de vias no trecho Alamoia/Saboó; além de 2 viadutos e aproximadamente 3km de vias no trecho Macuco/Ponta da Praia, de forma melhorar as condições de tráfego rodoviário e ferroviário para acesso ao Porto de Santos.
0A86	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará
	Descrição Realização de obras para o aprofundamento do cais comercial do porto de Fortaleza, recuperação da infraestrutura do cais comercial e pier petroleiro, implementação do Sistema de Segurança Portuária ISPS-CODE, realização da derrocagem e construção de armazém frigorífico, a fim de dotar o porto de Fortaleza de melhor infraestrutura para atender a demanda interna e externa.
0A87	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo
	Descrição Implementação do acesso rodoferroviário, iluminação e sinalização ao porto de Barra do Riacho; adequar o acesso rodoviário ao Cais de Capuaba; e implementar o sistema de defensas no porto de Vitória, a fim de dotar os portos de Barra do Riacho e Vitória e o Cais de Capuaba de melhor infraestrutura portuária.
0A88	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia
	Descrição Realização de dragagem de aprofundamento no cais da ponta sul do porto de Salvador, realização de dragagem de manutenção no porto de Ilhéus, implementação do Sistema de Segurança Portuária ISPS-CODE nos portos de Salvador e Aratu, instalação de portainer no porto de Salvador e realização de obras de contenção do cais da ponta sul do porto de Salvador, a fim de dotar os portos de Salvador, Aratu e Ilhéus de melhores condições de infraestrutura portuária.
0A90	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará
	Descrição Recuperação dos taludes no porto de Vila do Conde, construção do armazém no porto de Vila do Conde, construção dos "Dolphins" de atracação do pier 1 do terminal de Miramar, dragagem do berço interno 1 do Terminal de Miramar e recuperação do sistema de distribuição de energia elétrica e água potável do terminal de Miramar. Tudo isso a fim de dotar os portos sob jurisdição da Companhia Docas do Pará de melhores condições de infraestrutura para atender a demanda interna e externa.
0E91	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém - PA
	Descrição Desenvolvimento de estudos, projetos, aquisição e desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística. A finalidade do projeto é criar áreas remotas do porto organizado que tenham como principal objetivo organizar o fluxo de cargas destinadas ou provenientes do porto, racionalizando o uso dos acessos portuários e minimizando o conflito porto-cidade quanto aos tráfegos urbano e portuário.
0E92	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde - PA
	Descrição Desenvolvimento de estudos, projetos, aquisição e desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística. A finalidade do projeto é criar áreas remotas do porto organizado que tenham como principal objetivo organizar o fluxo de cargas destinadas ou provenientes do porto, racionalizando o uso dos acessos portuários e minimizando o conflito porto-cidade quanto aos tráfegos urbano e portuário.
0E93	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza - CE

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Desenvolvimento de estudos, projetos, aquisição e desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística. A finalidade do projeto é criar áreas remotas do porto organizado que tenham como principal objetivo organizar o fluxo de cargas destinadas ou provenientes do porto, racionalizando o uso dos acessos portuários e minimizando o conflito porto-cidade quanto aos tráfegos urbano e portuário.
0E94	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu - BA Descrição Desenvolvimento de estudos, projetos, aquisição e desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística. A finalidade do projeto é criar áreas remotas do porto organizado que tenham como principal objetivo organizar o fluxo de cargas destinadas ou provenientes do porto, racionalizando o uso dos acessos portuários e minimizando o conflito porto-cidade quanto aos tráfegos urbano e portuário.
0E95	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador - BA Descrição Desenvolvimento de estudos, projetos, aquisição e desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística. A finalidade do projeto é criar áreas remotas do porto organizado que tenham como principal objetivo organizar o fluxo de cargas destinadas ou provenientes do porto, racionalizando o uso dos acessos portuários e minimizando o conflito porto-cidade quanto aos tráfegos urbano e portuário.
0E96	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória - ES Descrição Desenvolvimento de estudos, projetos, aquisição e desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística. A finalidade do projeto é criar áreas remotas do porto organizado que tenham como principal objetivo organizar o fluxo de cargas destinadas ou provenientes do porto, racionalizando o uso dos acessos portuários e minimizando o conflito porto-cidade quanto aos tráfegos urbano e portuário.
0E97	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro - RJ Descrição Desenvolvimento de estudos, projetos, aquisição e desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística. A finalidade do projeto é criar áreas remotas do porto organizado que tenham como principal objetivo organizar o fluxo de cargas destinadas ou provenientes do porto, racionalizando o uso dos acessos portuários e minimizando o conflito porto-cidade quanto aos tráfegos urbano e portuário.
0E98	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí - RJ Descrição Desenvolvimento de estudos, projetos, aquisição e desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística. A finalidade do projeto é criar áreas remotas do porto organizado que tenham como principal objetivo organizar o fluxo de cargas destinadas ou provenientes do porto, racionalizando o uso dos acessos portuários e minimizando o conflito porto-cidade quanto aos tráfegos urbano e portuário.
0E99	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos - SP Descrição Desenvolvimento de estudos, projetos, aquisição e desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística. A finalidade do projeto é criar áreas remotas do porto organizado que tenham como principal objetivo organizar o fluxo de cargas destinadas ou provenientes do porto, racionalizando o uso dos acessos portuários e minimizando o conflito porto-cidade quanto aos tráfegos urbano e portuário.
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais Descrição Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a: I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal; III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação; IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde. As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.
2073	Transporte Hidroviário
1210	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia
	Descrição Melhorias e modernização do porto de Porto Velho/RO, por meio da aquisição de equipamentos e execução de obras civis e navais, tais como: construção de novas áreas de atracação, melhoria da condição de armazenagem e das vias internas do Porto. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Tudo isso com o fim de propiciar melhoria operacional ao terminal, em função das intervenções de ampliação da capacidade da hidrovia do Madeira, e maior agilidade na movimentação das cargas destinadas ao atendimento às obras de construção das hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio.
13LF	Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas
	Descrição Aquisição de equipamentos e realização de obras na área portuária, adaptação de armazéns para terminal de passageiros, restauração de armazém para bagagens, aumento do cais, defensas, urbanização de pátio para estacionamento, passarela coberta para pedestres, e outras intervenções necessárias ao empreendimento. Envolve também a implementação da gestão ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta e o atendimento das licenças ambientais. Tudo isso com o fim de melhorar a infraestrutura do Porto de Manaus, no Estado do Amazonas, por meio da implantação de terminal de passageiros e adequação da infraestrutura de acessos terrestres e aquaviários, para maior segurança na atracação de embarcações, na operação do terminal, embarque e desembarque de passageiros e tripulantes.
13LO	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas
	Descrição Construção de flutuantes e rampas articuladas onde atracarão as embarcações regionais, sendo que este dispositivo terá as facilidades necessárias ao controle de cargas e passageiros e proporcionará conforto ao usuários. Além disso, serão realizadas obras de urbanização da retroárea, estacionamento, prédio de estacionamento e implantação de sistemas de controle. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Tudo isso a fim de revitalizar a área do porto utilizada pelos passageiros, propiciando segurança e acessibilidade, inclusive para cargas.
14XR	Ampliação do Porto de Santa Vitória do Palmar - RS
	Descrição Construção de píer para atracação, instalação terrestre de apoio e aquisição de equipamentos para movimentação de cargas, de forma a reestabelecer a movimentação de cargas e passageiros no Porto de Santa Vitória do Palmar.
150L	Construção de Novo Terminal de Cargas no Porto de Porto Velho - RO
	Descrição Construção de terminal de cargas, localizado a 21 km do Porto Organizado de Porto Velho - RO, com vistas a possibilitar a ampliação na movimentação de cargas em graneis sólidos (soja) e cargas gerais no Estado de Rondônia com Estados da Região Centro Oeste.
151H	Construção de Terminal de Passageiros no Porto de Santana - AP
	Descrição Construção de terminal de passageiros para o Porto de Santana, visando melhorar a comercialização de produtos regionais nas comunidades ribeirinhas do Amapá, bem como com o Estado do Pará, e a melhoria na estrutura logística e turística do transporte fluvial (de passageiros e de carga).
151N	Adequação de Portos Fluviais e Lacustres
	Descrição Reforço do cais e modernização das instalações de portos fluviais e lacustres, com vistas a melhorar a comercialização de produtos e o transporte de passageiros na região dos referidos portos.
211X	Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres
	Descrição Manutenção e operação da infraestrutura de Portos Fluviais e Lacustres, incluindo as edificações de apoio à operação portuária, gestão e operação do parque portuário, equipamentos de carga e descarga, carga e descarga das embarcações e dos terminais de passageiros. Envolve, também, a gestão ambiental do empreendimento. Essas ações buscam garantir a prestação de serviço portuário com maior segurança e eficiência.
2074	Transporte Marítimo

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

10NP	Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de São Francisco do Sul (SC)
	Descrição Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de São Francisco do Sul/SC Trata-se de construção do berço 401 e sua retroárea, para movimentação de graneis sólidos. A instalação portuária tem como objetivo receber as operações de granel de exportação, atualmente realizadas no berço 101, liberando esse berço para a movimentação exclusiva de contêineres. Ressalta-se que a obra de recuperação e reforço do berço 101, para movimentação de contêineres, foi concluída em dezembro de 2011.
11XL	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo (PB)
	Descrição Dragagem de aprofundamento da cota inicial de 9,5m para 11,0m e segunda cota de 11,0m para 12,5m com alargamento do canal de acesso e da bacia de evolução, para adequar as instalações do porto de Cabedelo, a profundidade e a geometria de seu canal de acesso e bacia de evolução ao porte da frota de novas embarcações que frequentam os portos brasileiros para realização do comércio internacional.
122A	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
	Descrição 1) Dragagem de aprofundamento da cota de -10,0/-13,3m para -13,5/-15,5m com alargamento do canal de acesso e da bacia de evolução, além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental. Meta: Dragar 4.000 mil m³. 2) Dragagem de aprofundamento e implantação de novo traçado geométrico do canal de acesso ao Cais da Gamboa para -11,0m; dragagem de aprofundamento e alargamento de trecho do canal principal para -15,0m; dragagem de aprofundamento para -11,0m na área de atracação do cais para navios de passageiros que servirá à COPA 2014, além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental. Tudo isso a fim de adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso e da bacia de evolução, de sorte a facilitar o tráfego e manobras das embarcações que frequentam o porto e, assim, agilizar as operações, o que representará ganhos operacionais que se traduzem em aumento de arrecadação pelo aumento da produtividade e eficácia portuária.
122E	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)
	Descrição 1) Dragagem de aprofundamento para a cota de -15,0m (com alargamento do canal de acesso e da bacia de evolução), além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental. 2) Derrocamento das pedras de Teffé e Itapema, da cota de -12,0m para -16,0m. 3) Dragagem do acesso ao canal externo do Porto de Santos, das cotas de -15,0m / -15,0m para as cotas de -17,0m / -15,5m, dragagem para alargamento de 2 bacias de evolução, além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental. Tudo isso a fim de adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso e da bacia de evolução, de sorte a comportar a operação e manobras das embarcações que frequentam o porto.
122H	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE)
	Descrição 1) Dragagem de aprofundamento da cota de -15,0m para -20,0m, com alargamento do canal de acesso externo. 2) Dragagem do canal de aproximação até a cota -15,50 m, nos Cais 06 e 07, do Porto Interno de Suape. Derrocagem das camadas de material rochoso situada em faixa com 30 metros de largura, na frente do paramento do Cais 07, até a cota de -16,50 m. Derrocagem das camadas de material rochoso situada na área do canal de aproximação até a cota -15,50 metros no Cais 06 e 07. Tudo isso a fim de permitir o tráfego de navios de maior porte, o que acarretará a redução do custo de operação carga/descarga, o aumento da produtividade do porto, a redução do custo de frete e a alavancagem do desempenho das exportações.
122I	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)
	Descrição Dragagem de aprofundamento da cota de -11,4m para -14,0m, com alargamento do canal de acesso e da bacia de evolução, além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental. Tudo isso a fim de adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso e da bacia de evolução, de sorte a comportar a operação e manobras das embarcações que frequentam o porto.
122K	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Imbituba (SC)
	Descrição Dragagem de aprofundamento da cota de -12,5m para -15,0m/-15,5m/-17,0m, a fim de adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso e da bacia de evolução, de sorte a comportar a operação e manobras das embarcações que frequentam o porto.
122L	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ)
	Descrição 1) Dragagem de aprofundamento da cota de -14,5m para -17,1m, com alargamento do canal de acesso, além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental. 2) Dragagem e derrocamento na área do porto de Itaguaí visando aprofundamento do canal de acesso principal e da Rota Preferencial entre as ilhas Guaíba e Marambaia, no município de Mangaratiba, de -14,0m para -20,0m de profundidade, além

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental. 3) Dragagem e derrocamento na área do porto de Itaguaí, visando aprofundamento de -14,0m para -20,0m, e retificação do canal entre as ilhas das Cabras e de Itacuruçá, além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental. Tudo isso a fim de permitir o tráfego de navios de maior porte, o que acarretará: a redução do custo de operação carga/descarga; o aumento da produtividade do porto; a redução do custo de frete; e a alavancagem do desempenho das exportações.
122O	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR) Descrição Dragagem de aprofundamento das cotas, de -15 / -14 / -13 / -11 / -11 / -11 metros para -16 / -15 / -14 / -14 / -14 / -11 metros (áreas Alfa, Bravo Uno e Dois, e Charlie Uno, Dois e Três, respectivamente), com alargamento do canal de acesso e da bacia de evolução. Tudo isso a fim de adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso e da bacia de evolução, de sorte a comportar a operação das embarcações que frequentam o porto.
122X	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado Descrição Realização estudos e projetos, contratação de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, construção e adequação de infraestruturas requeridas pelo projeto e aquisição de equipamentos e contratação de serviços, com vistas ao: (i) desenvolvimento e homologação do Sistema Concentrador de Dados Portuários; (ii) desenvolvimento, hospedagem e implantação do Portal de Informações Portuárias - que será a Janela Única dos sistemas que constituem o Projeto Porto Sem Papel e, em decorrência, as estatísticas portuárias associadas a esses sistemas; e (iii) desenvolvimento e implantação do sistema de avaliação de desempenho (indicadores). A finalidade do projeto é promover a desburocratização dos procedimentos de estadia dos navios nos portos brasileiros e otimizar os processos de importação e exportação, por meio da implantação do Portal de Informações.
122Z	Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA) Descrição Construção de instalação de acostagem, composta de uma plataforma com 45m de comprimento e 38m de largura, 4 dolphins de atracação, 3 dolphins de amarração e ponte de acesso do Berço 106 à plataforma, a fim de permitir a atracação de embarcações de até 91.671 toneladas por porte bruto (TPB), acarretando um aumento no desempenho operacional do porto, com consequente aumento na arrecadação tarifária.
128N	Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS) Descrição Reconstituição do leito marítimo na área adjacente ao Molhe Leste de forma a garantir a estabilidade e a segurança da estrutura e, consequentemente, evitar a interrupção das atividades do Porto do Rio Grande/RS.
12DG	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Canal das Flechas (RJ) Descrição Execução da dragagem do canal das Flechas para aprofundar os canais de acesso interno e externo para as cotas de -7,00m e -7,50m, respectivamente, numa extensão total aproximada de 2.400m. Adequar a profundidade e a geometria do acesso aquaviário, de forma a comportar a operação e manobras das embarcações que frequentam o porto, dedicadas às atividades de apoio portuário para o suprimento de plataformas de petróleo e de reparo e construção de navios de apoio off-shore.
12IV	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Barra do Riacho (ES) Descrição Dragagem de aprofundamento da cota de -10,0m para a cota de -12,50m em área de expansão do porto, do lado do molhe sul, fiscalização dessas obras e execução dos respectivos procedimentos legais de licenciamento ambiental, tudo isso a fim de adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso, de sorte a comportar a operação das embarcações que frequentam o porto.
12K7	Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC) Descrição Obra de engenharia para alinhamento e reforço do berço 4, com comprimento de 490 m, de forma a adequá-lo à atracação de navios de grande porte.
12KP	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente Descrição Realização de estudos e projetos, contratação de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, construção e adequação de infraestruturas requeridas, aquisição de equipamentos e contratação de serviços necessários, com vistas à implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), para garantir o acesso às infraestruturas requeridas e tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e as condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem ao modelo. A finalidade do projeto é promover a integração institucional, obter maior eficiência na cadeia logística portuária e minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.
12KQ	Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária Descrição Realização de estudos e projetos, contratação de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, construção e

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	adequação de infraestruturas requeridas, aquisição de equipamentos e contratação de serviços necessários, com vistas ao desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões. A finalidade do projeto é otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e uniformizar as informações prestadas pelas unidades portuárias.
12KR	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios Descrição Realização de investimentos públicos necessários ao desenvolvimento de estudos, projetos, contratação de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, construção e adequação de infraestruturas requeridas, aquisição de equipamentos e contratação de serviços especializados necessários, com vistas à aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações. A finalidade do projeto é de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.
12KS	Implantação do Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos em Portos Marítimos Descrição Realização de investimentos públicos necessários ao desenvolvimento de estudos, projetos, construção e adequação de infraestruturas requeridas, aquisição de equipamentos e contratação de serviços especializados necessários, com vistas ao levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes e à execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é de promover a conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.
12Y0	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Maceió (AL) Descrição Dragagem de aprofundamento do segundo berço (externo) do Terminal de Granéis Líquidos (TGL), da cota de -5,0m para a cota de -10,5m, e do canal de acesso e bacia de evolução do porto, da cota de -9,0m/-10,0m para a cota de -10,5m, possibilitando a atracação e operação simultânea de dois navios no MW TGL e a atracação de navios de maiores calados no terminal açucareiro e no cais comercial. Tudo isso a fim de adequar a profundidade e a geometria do acesso aquaviário, de forma a comportar a operação e manobras das embarcações que frequentam o porto.
131L	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Luís Correia (PI) Descrição Aprofundamento da faixa de cais, da bacia de evolução e do canal de acesso do porto de Luís Correia para a cota de -12,5m, fiscalização dessas obras e realização dos respectivos procedimentos legais de licenciamento ambiental, de forma a dotar o Porto de Luís Correia, no Estado do Piauí, de profundidade que permita sua operacionalização.
138S	Construção de Cais e Terminal de Granéis Sólidos na Ilha de Cocaia no Porto de Suape (PE) Descrição Construção de terminal com estrutura de acostagem e com capacidade para atracação de navio de grande porte para carga e descarga de granéis sólidos, bem como execução de respectiva dragagem de aprofundamento, a fim de viabilizar a movimentação de minério de ferro e de coque no Porto de Suape/PE.
138Y	Implantação de Dispositivos de Controle de Saúde em Portos Organizados Marítimos Descrição Realização de estudos e projetos, construção e adequação de infraestruturas requeridas, aquisição de equipamentos, contratação de serviços especializados, elaboração e publicação de material informativo ou educativo e realização de ações e projetos de capacitação, com vistas ao apoio à implantação de medidas de controle de saúde em portos organizados marítimos que atendam às políticas estipuladas pelas autoridades governamentais competentes, quais sejam: (i) Plano de Emergências de Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional, (ii) Adequação dos Portos para Implantação do RSI - Regulamento Sanitário Internacional, (iii) Programa de Controle de Pandemias e Vetores nos Portos Organizados Marítimos e (iv) ações provenientes do grupo de trabalho interinstitucional que trata da Atenção à Saúde dos Trabalhadores Portuários. A finalidade do projeto é aprimorar a capacidade de controle em situações de emergência em saúde, bem como melhorar as condições de saúde no setor portuário.
14UD	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Niterói (RJ). Descrição Dragagem de aprofundamento e alargamento no canal de acesso ao Porto de Niterói, fiscalização da execução desta obra e execução dos respectivos procedimentos legais de licenciamento ambiental, visando atender à frota de embarcações prevista para frequentar o porto, em especial o serviço de apoio às plataformas de petróleo.
14XM	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR) Descrição Trata-se da construção de píer em formato de "T" com quatro novos berços, para movimentação de granéis sólidos, visando melhorar a eficiência operacional do porto. Essa ampliação proporcionará a diminuição das filas de caminhões no entorno, com maior agilidade para embarque e exportação de grãos pelo porto.
20B9	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Elaboração de estudos de viabilidade, de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de projetos básicos ou executivos de obras no setor portuário, além de estudos sobre serviços portuários, operação portuária, movimentação de cargas nos portos, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento, com vistas a orientar o desenvolvimento do Setor Portuário.
210I	Desenvolvimento do Setor Portuário Descrição Elaboração de programas, planos, projetos e estudos referentes a serviços portuários, operação portuária, movimentação de cargas nos portos, infraestrutura e superestrutura dos portos marítimos, terrestres e aquaviários, análise de desempenho das Administrações Portuárias e de terminais portuários marítimos, alternativas de inovação tecnológica e de gestão para as atividades portuárias, Estudos de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental - EVTEA, estudos de impacto ambiental, planos de recuperação de áreas degradadas, projetos básicos ou executivos de obras no setor portuário, tudo com a finalidade de subsidiar o desenvolvimento do setor portuário nacional.
212A	Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos Descrição Obras e serviços de engenharia de dragagem para manutenção de áreas portuárias, inclusive canais de navegação, bacias de evolução e de fundeio, e berços de atracação, compreendendo a remoção do material submerso e a escavação ou derrocamento do leito; serviço de sinalização e balizamento, incluindo a aquisição, instalação, reposição, manutenção e modernização de sinais náuticos e equipamentos necessários ao acesso aos portos e terminais portuários; monitoramento ambiental; e gerenciamento da execução dos serviços e obras.
7L25	Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS) Descrição Construção de um cais sobre estacas avançando 10m à frente da estrutura do cais existente, permitindo instalar equipamentos modernos, aptos a operar navios pós-panamax, e, ao mesmo tempo, permitindo o aprofundamento de 30 para 40 pés, admitindo a operação de navios de maior calado, de forma a modernizar e renovar o atual cais público no Porto Novo do Porto do Rio Grande oferecendo melhor utilização das suas instalações, tornando o porto público mais competitivo.
7L86	Implantação do Porto de Luís Correia (PI) Descrição Construção do cais de atracação, com 300 m de comprimento e 34m de largura, contenção e aterro hidráulico da Retroárea do Cais com 55.000 m², recuperação e reestruturação dos molhes de Proteção e abrigo, com plataforma de 13,0 m de largura e dragagem de aprofundamento para uma cota de -12,0 m, visando permitir que o porto atue como centro de operação, recepção, armazenamento e distribuição de mercadorias em sua interlândia, além de atuar como porto de cabotagem para o país.
7U41	Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos Portos Brasileiros Descrição Desenvolvimento de estudos, projetos, aquisição e desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística. A finalidade do projeto é criar áreas remotas do porto organizado que tenham como principal objetivo organizar o fluxo de cargas destinadas ou provenientes do porto, racionalizando o uso dos acessos portuários e minimizando o conflito porto-cidade quanto aos tráfegos urbano e portuário.
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC Descrição Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4641	Publicidade de Utilidade Pública
	Descrição A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
2088	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário Descrição Edição de normas e regulamentos relativos à prestação de serviços de transporte e à exploração da infraestrutura aquaviária e portuária; celebração de atos de outorga de prestação de serviços de transporte pelas empresas de navegação fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e longo curso; promoção de estudos referentes à composição da frota mercante brasileira e à prática de afretamentos de embarcações; estabelecimento de padrões e normas técnicas relativos à operação de transporte de cargas especiais e perigosas; autorização de afretamento de embarcações estrangeiras e acordos operacionais na navegação; representação do Brasil junto aos organismos internacionais de navegação e em convenções, acordos e tratados sobre transporte aquaviário. Tudo isso a fim de garantir a isonomia no acesso e uso dos serviços de transporte e na exploração da infraestrutura aquaviária e portuária, assegurando os direitos dos usuários e fomentando a competição entre operadores.
2090	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário Descrição Fiscalização do funcionamento e da prestação de serviços das empresas de navegação de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo, apoio portuário, fluvial e lacustre; fiscalização da exploração de terminais de uso privativo; fiscalização de contratos e demais instrumentos administrativos relativos às outorgas para exploração da infraestrutura aquaviária e portuária; supervisão da participação de empresas brasileiras e estrangeiras na navegação de longo curso em cumprimento aos tratados, convenções, acordos e outros instrumentos internacionais dos quais o Brasil seja signatário. Tudo isso a fim de garantir a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas, na prestação de serviços de transporte fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e longo curso, bem assim nos serviços de exploração da infraestrutura portuária.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes Descrição Estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais, e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação. Tudo isso a fim de assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4641	Publicidade de Utilidade Pública Descrição A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
68205	Companhia Docas do Ceará - CDC
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis Descrição Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos Descrição Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento Descrição Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
2074	Transporte Marítimo
12LM	Construção de Terminal de Containeres, no Porto de Fortaleza (CE) Descrição Demolição de armazém e construção de novo armazém para carga geral (com 6000m²), contemplando também a adequação da pavimentação do pátio (150.000m²), o derrocamento do berço 103 para a cota -13m e a aquisição de scanner's para atender a Receita Federal do Brasil - RFB no processo de renovação do alfandegamento. Dar continuidade à modernização do Porto de Fortaleza, gerando assim ganhos de produtividade, e redução dos custos operacionais, do tempo de atracação e de espera.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
12LO	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Fortaleza (CE) Descrição Elaboração de projetos, EVTEA e licenças ambientais, aquisição de equipamentos e execução de obras para implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, cais de atracação, e infraestrutura de acesso e estacionamento e pátio. O investimento objetiva garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes e atracação de navios.
142Z	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE) Descrição Recuperação de cais, recuperação de píer, armazens e pátios de estocagem. Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolphins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente.
143A	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE) Descrição Adequar as instalações gerais e de suprimentos do porto.
147D	Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE) Descrição Adequar as Instalações de circulação rodoviária e ferroviária do porto. Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias
147E	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE) Descrição Recuperação de quebramares, recuperação e instalação de defensas e melhorias na sinalização náutica. Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, instalação de defensas e sinalização náutica.
14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios Descrição Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações. Monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.
14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária Descrição Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias. Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística Descrição Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações. Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.
14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos Descrição Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.
20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária Descrição Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.
20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário
	Descrição Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias. Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.
7U33	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza - CE
	Descrição Implantar áreas de Apoio Logístico Portuário compreendendo um Pátio de Regularização de Tráfego, podendo evoluir, de acordo com os modais de acesso ao porto e com a economia regional, para Pátios de Intermodalidade ou mesmo Zonas de Apoio Logístico Portuárias (ZALPs)
68206 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
	Descrição Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
	Descrição Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
	Descrição Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
2074 Transporte Marítimo	
12LJ	Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas (ES)
	Descrição Projeto e Modelagem visando a concessão de Porto Concentrador de cargas. Receber navios de contêineres de última geração.
143D	Construção de Cais na Região dos Dolphins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)
	Descrição Construção de cais continuo com 270m e área primaria de 10.000 m². A CODESA precisa readequar a logística de movimentação de algumas cargas no Porto de Vitória, tais como: granéis sólidos e líquidos, açúcar e rochas ornamentais. O que está ocorrendo é que no Cais Comercial, está aumentando muito os movimentos das cargas ligadas a indústria do petróleo e gás e isso está fazendo com que alguns movimentos de cargas cativas do porto, migrem para outros portos. Construindo um novo berço na região dos Dolphins do Atalaia, a CODESA poderá acomodar esses movimentos, com ainda mais eficiência. Desta forma, as atividades mais ligados a indústria do petróleo ficariam restritas ao Cais Comercial.
143F	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vitória (ES)
	Descrição Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias e perimetrais portuárias. Adequar as Instalações de Circulação Rodoviária e Ferroviária do Porto
143G	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vitória (ES)
	Descrição Recuperação de prédios administrativos, das instalações de segurança como também, das instalações de água, esgoto, energia elétrica.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Adequar as instalações de suprimento (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio e demais instalações gerais do porto.
14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios Descrição Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMISS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações. Monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.
14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária Descrição Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias. Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística Descrição Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações. Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.
14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos Descrição Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.
14RG	Readequação do Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial (ES) Descrição Adaptação do Cais Comercial, com a retirada dos prédios e armazéns. Construção de uma nova sede para dotar o Cais Comercial de uma nova área de 30.000 m2 para carga pesada.
7U36	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória - ES Descrição Cada Área de Apoio Logístico Portuário compreende necessariamente um Pátio de Regularização de Tráfego, podendo evoluir, de acordo com os modais de acesso ao porto e com a economia regional, para Pátios de Intermodalidade ou mesmo Zonas de Apoio Logístico Portuárias (ZALPs). Dessa forma, a execução da ação orçamentária dar-se-á pela realização de investimentos públicos necessários para ao desenvolvimento de estudos, projetos, desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística.
68207 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis Descrição Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos Descrição Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento Descrição Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
2074	Transporte Marítimo
12LK	Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA) Descrição Ampliação da estrutura de abrigo (quebramar norte) em 405 metros, abrigando os novos berços de atracação e bacia de manobra. Viabilizar a implantação, no futuro, de um novo Terminal para Containers junto ao Cais de Água de Meninos, possibilitando a ampliação do atendimento à crescente demanda de movimentação de carga containerizada.
12LL	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Salvador (BA) Descrição Elaboração de projetos, EVTEA, licenças ambientais, aquisição de equipamentos e execução de obras para adaptação de Armazém para implantação de Terminal Marítimo de Passageiros. O investimento objetiva garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes e atracação de navios.
143I	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Salvador (BA) Descrição Recuperação de cais, recuperação de píer e armazéns/pátios de estocagem. Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolphins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente. Obras de contenção no cais na ponta sul no Porto de Salvador.
143J	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA) Descrição Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolphins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente. Ampliar em mais 347m a pista em concreto armado do caminho de rolamento da empilhadeira "Stacker", adequar as instalações elétrica/macânica e eletrônica, inclusive prolongamento das estruturas metálicas e esteiras transportadoras para atendimento a nova extensão do deslocamento desse equipamento.
143L	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA) Descrição Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias. Adequar as Instalações de Circulação Rodoviária e Ferroviária do Porto de Aratu
143N	Dragagem e Derrocagem no Porto de Aratu (BA) Descrição Coniste em rebaixar o leito marinho da cota -12 para -15, dotando o porto de profundidades para atender as novas demandas operacionais. Aumentar a profundidade do leito marinho de modo a proporcionar o recebimento de navios de maior porte.
143Q	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA) Descrição Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, quebramares, instalação de defensas e sinalização náutica.
143R	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Ilhéus (BA) Descrição Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, quebramares, instalação de defensas e sinalização náutica. Substituir todas as bóias por articuladas, visando atender às novas profundidades do canal e bacias de manobra. (Ação 10Q3) Aquisição de equipamentos de amortização de esforços para o cais. (Ação 10JS)
143S	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA) Descrição Adequação e Recuperação de prédios administrativos, instalações de segurança, de água, esgoto, energia elétrica, como também, as instalações gerais do porto. Combater o risco de entrada e a dissiminação do vírus da influenza aviária ou de eventual novo subtipo viral.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

143V	Melhorias na Sinalização Visual Planejada no Porto de Aratu (BA)
	Descrição Melhorias na sinalização visual planejada no Porto de Aratu (BA)
14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios
	Descrição Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações. Monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.
14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
	Descrição Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias. Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística
	Descrição Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações. Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.
14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
	Descrição Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.
14WO	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Salvador (BA)
	Descrição Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias
20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária
	Descrição Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais. Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.
20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário
	Descrição Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias. Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.
7U34	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu - BA
	Descrição Cada Área de Apoio Logístico Portuário compreende necessariamente um Pátio de Regularização de Tráfego, podendo evoluir, de acordo com os modais de acesso ao porto e com a economia regional, para Pátios de Intermodalidade ou mesmo Zonas de Apoio Logístico Portuárias (ZALPs).

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Dessa forma, a execução da ação orçamentária dar-se-á pela realização de investimentos públicos necessários para ao desenvolvimento de estudos, projetos, desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística.
7U35	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador - BA
	Descrição Cada Área de Apoio Logístico Portuário compreende necessariamente um Pátio de Regularização de Tráfego, podendo evoluir, de acordo com os modais de acesso ao porto e com a economia regional, para Pátios de Intermodalidade ou mesmo Zonas de Apoio Logístico Portuárias (ZALPs). Dessa forma, a execução da ação orçamentária dar-se-á pela realização de investimentos públicos necessários para ao desenvolvimento de estudos, projetos, desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística.
68208 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
	Descrição Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
	Descrição Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
2074 Transporte Marítimo	
122T	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Acessos Terrestres do Porto de Santos (SP)
	Descrição Plano de Desenvolvimento de Infraestrutura de Acessos Terrestres do Porto de Santos. Elaborar estudos para implantação de novo acesso rodoviário ao Porto de Santos, considerando as interfaces com os novos terminais em instalação na região da Alamoia/Saboó (BTP e Teval) - Mergulhão, segregando os modais rodoviário e ferroviário, no maior conflito existente no Porto de Santos.
12LQ	Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)
	Descrição Dotar os cais existentes de infraestrutura adequada a receber navio de maior calado, propiciando maior movimentação de carga e ganho de escala.
12LR	Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)
	Descrição O investimento objetiva garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes e atracação de navios e movimentação de carga.
12LS	Construção de Pier com 2 Berços de Atracação e de Ponte de Acesso no Terminal da Alamoia, no Porto de Santos (SP)
	Descrição Melhorar o atendimento a navios de granel líquido, e ampliar a capacidade do porto, pelo aumento da oferta de possibilidade de atracação de navios de granel líquido, necessário face às elevadas taxas de ocupação atuais (acima de 85%). Objetiva também atender demanda de cais detectada pelo BID em seu estudo de expansão e desenvolvimento do Porto.
12NJ	Reforço do Píer de Acostagem no Terminal da Alamoia, no Porto de Santos (SP)
	Descrição Reforçar e recuperar a ponte de acesso e pieres de acostagem do terminal de granéis líquidos da Alamoia, para viabilizar o projeto de aprofundamento do canal de acesso aquaviário ao Porto de Santos, bem com o recuperação da infraestrutura de cais e segurança na acostagem de navios para granel líquido.
12NK	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Introduzir melhorias em cais de construção antiga e baixa profundidade, possibilitando a atracação de navios de granel líquido de maior calado, otimizando as instalações da Ilha do Barnabé, com melhoria ao atendimento a navios de granel líquido.
143Y	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP) Descrição Adequar as instalações gerais do Porto (segurança) e suprimentos (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.)
14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios Descrição Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMISS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações. Monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.
14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária Descrição Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias. Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística Descrição Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações. Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.
14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos Descrição Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.
14U5	Construção da Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão) Descrição Melhoria do acesso rododiferroviário do Saboó/Valongo e reordenamento dos acessos aos terminais da região, eliminando o maior conflito rododiferroviário do Porto de Santos.
1C66	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP) Descrição Melhorar o acesso aos terminais da margem esquerda do Porto de Santos, pela implantação de vias de acesso ao Porto, eliminando interferências com o trânsito urbano e evitando formação de filas, propiciando totais condições de ligação da avenida perimetral com a Rodovia Cônego Domênico Ragoni, com melhoria no fluxo.
1C67	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) Descrição Implantar melhorias na principal via de acesso ao Porto, eliminando interferências com o trânsito portuário local e evitando formação de filas, aperfeiçoamento a logística local, segregando os modais rodoviários e ferroviários, adequando-o ao novo perfil dos terminais, possibilitando melhoria no acesso aos terminais da margem direita do Porto de Santos, e melhor fluidez da carga.
3E66	Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso, na Bacia de Evolução e Junto ao Cais no Porto de Santos (SP)

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Elevar a profundidade do acesso a novos berços a -15m, o que possibilitará ao Porto de Santos ser incluído nas grandes rotas internacionais.
7U39	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos - SP Descrição Cada Área de Apoio Logístico Portuário compreende necessariamente um Pátio de Regularização de Tráfego, podendo evoluir, de acordo com os modais de acesso ao porto e com a economia regional, para Pátios de Intermodalidade ou mesmo Zonas de Apoio Logístico Portuárias (ZALPs). Dessa forma, a execução da ação orçamentária dar-se-á pela realização de investimentos públicos necessários para ao desenvolvimento de estudos, projetos, desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística.
68210 Companhia Docas do Pará - CDP	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	
3286	Instalação de Bens Imóveis Descrição Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional. Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos Descrição Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento Descrição Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
2074 Transporte Marítimo	
11WH	Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA) Descrição Construção de 2 Píeres de 50mx300m cada, com profundidade de 20m (externo) e 18m (interno). Construção de ponte de acesso com aproximadamente 1.300m, com rede de serviços e utilidades, dois cais de barcas com dolphins de atracação, além de pavimentação das vias internas, construção de duas novas portarias e de um complexo administrativo portuário. Integrar uma logística de transporte aquaviário com a consolidação do eixo Marabá/Tucuruí/Vila do Conde, combinando os projetos da Usina Siderúrgica de Marabá, a transposição pela eclusa de Tucuruí, o beneficiamento da hidrovia do Tocantins e o Terminal de Múltiplo Uso, para importação e exportação de cargas.
11X0	Ampliação do Píer Principal, Alargamento do Berço 302 e Duplicação da Ponte de Acesso, no Porto de Vila do Conde (PA) Descrição Construção do Píer 400, com 52 metros de largura e 254 metros de comprimento com dois berços - 401 (externo) e 402 (interno), alargamento do Berço 302 em mais 19 metros, dos atuais 33 metros para 52 metros e duplicação da atual ponte de acesso aos Píeres 100, 200, 300 e 400. Construir píer de modo a facilitar e aumentar a capacidade operacional do Porto de Vila do Conde. Atender a demanda de navios para o porto em virtude de congestionamento dos berços de atracação, provocando o pagamento de "demurrage" em virtude do tempo de espera para atracação.
12L7	Ampliação do Terminal de Múltiplo Uso 1, no Porto de Santarém (PA) Descrição Construção de plataforma (60x185m) ligando o berço de acostagem ao retroporto e pátios de armazenamento de cargas, contemplando também o reforço do atual píer 100 e construção de rampa rodoflúvia e instalações de retroporto. Atender ao PDZ e o Programa de Arrendamento do Porto de Santarém estruturando instalações compatíveis para o terminal de contêineres. Além disso, prevê atender também as demais cargas oriundas do corredor da BR-163 (Cuiabá-Santarém) e aquelas escoadas pela Hidrovia do Madeira e a futura Hidrovia do Tapajós.
12L8	Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2, no Porto de Santarém (PA) Descrição Construção de píer com dois berços de atracação e ponte de acesso e instalações na retroárea (sistema viário, portaria de acesso ao porto e complexo administrativo portuário).

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Atender ao transporte regular interestadual e o internacional de passageiros (cerca de 40 navios na alta estação) sem ocasionar interrupção na operação de cargas, garantindo prioridade aos passageiros, conforme legislação internacional vigente. Atuar ainda como terminal de cargas gerais e granéis, visto que a execução da BR-163 e de trecho da BR-230 já provoca aumento no volume de cargas transportadas pelo modal rodoviário.
144A	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)
	Descrição Ampliação, Modernização de tubulações de transporte de combustíveis, recuperação do píer 200, construção de dolphins. Dotar o porto de melhores condições de operacionalização.
144E	Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)
	Descrição Adequar as instalações de circulação no terminal de Miramar no sentido de melhorar a sua operacionalidade.
144H	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)
	Descrição Sistema viário ampliado. Ampliar o sistema viário do porto de Vila do Conde.
144J	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA)
	Descrição Dotar as instalações portuárias existentes e previstas de sistema de acostagem que garanta segurança às operações.
144K	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)
	Descrição Aquisição e instalação de defensas portuárias. Dotar as instalações portuárias existentes e previstas de sistema de acostagem que garanta segurança às operações.
144L	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)
	Descrição Aquisição e instalação de defensas portuárias. Dotar as instalações portuárias existentes e previstas de sistema de acostagem que garanta segurança às operações.
144R	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)
	Descrição Recuperação de prédios administrativos, de instalações de segurança, de instalações de água, esgoto, energia elétrica e combate a incêndio. Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto.
144T	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)
	Descrição Recuperação de prédios administrativos, de instalações de água, esgoto, energia elétrica e combate a incêndio. Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto.
144U	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)
	Descrição Recuperação de instalações elétricas, hidráulicas, SPDA, dados, CFTV e combate a incêndio. Adequar as instalações gerais do porto. Adequar as instalações de suprimento (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).
144V	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)
	Descrição Recuperação de prédios administrativos, de instalações de água, esgoto, energia elétrica e combate a incêndio. Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto.
144W	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)
	Descrição Recuperação de prédios administrativos, de instalações de água, esgoto, energia elétrica e combate a incêndio. Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto.
14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios
	Descrição Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações. Monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.
14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias. Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística Descrição Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações. Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.
14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos Descrição Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.
20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária Descrição Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais. Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.
20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário Descrição Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias. Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.
7U31	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém - PA Descrição Cada Área de Apoio Logístico Portuário compreende necessariamente um Pátio de Regularização de Tráfego, podendo evoluir, de acordo com os modais de acesso ao porto e com economia regional para Pátios de Intermodalidade ou mesmo Zonas de Apoio Logístico Portuários (ZALPs). Dessa forma, a execução da ação orçamentária dar-se-á pela realização de investimentos públicos necessários para o desenvolvimento de estudos, projetos, desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística. Tudo isso tem a finalidade de criar áreas remotas do porto organizado que tenham como principal objetivo organizar o fluxo de cargas destinadas ou provenientes do porto, racionalizando o uso dos acessos portuários e minimizando o conflito porto-cidade quanto aos tráfegos urbano e portuário.
7U32	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde - PA Descrição Cada Área de Apoio Logístico Portuário compreende necessariamente um Pátio de Regularização de Tráfego, podendo evoluir, de acordo com os modais de acesso ao porto e com economia regional para Pátios de Intermodalidade ou mesmo Zonas de Apoio Logístico Portuários (ZALPs). Dessa forma, a execução da ação orçamentária dar-se-á pela realização de investimentos públicos necessários para o desenvolvimento de estudos, projetos, desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística. Tudo isso tem a finalidade de criar áreas remotas do porto organizado que tenham como principal objetivo organizar o fluxo de cargas destinadas ou provenientes do porto, racionalizando o uso dos acessos portuários e minimizando o conflito porto-cidade quanto aos tráfegos urbano e portuário.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
	Descrição Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
	Descrição Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
	Descrição Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
2074	Transporte Marítimo
12LG	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
	Descrição Possibilitar o Porto do Rio de Janeiro de reforço estrutural nas instalações do Cais da Gamboa, para recebimento de navios de calado de - 13,5m, a fim de atender a crescente demanda de exportação em navegação de longo curso.
12LI	Implantação de Píeres de Atracação para Terminais de Passageiros, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
	Descrição Elaboração de projetos, EVTEA e licenças ambientais, aquisição de equipamentos e execução de obras para implantação de três píeres de atracação de navios de passageiros no Porto do Rio de Janeiro. O investimento objetiva garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes e atracação de navios
144X	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
	Descrição Recuperação de cais, recuperação de píer e armazéns/pátios de estocagem Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolphins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente
144Y	Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
	Descrição Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias Adequar as Instalações de Circulação Rodoviária e Ferroviária do Porto
144Z	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)
	Descrição Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias. Adequar as Instalações de Circulação Rodoviária e Ferroviária do Porto.
145B	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
	Descrição Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).
145D	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)
	Descrição Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).
14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios
	Descrição Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMISS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações. Monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	fluxo de navios nos acessos portuários.
14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária Descrição Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias. Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística Descrição Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações. Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.
14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos Descrição Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.
20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário Descrição Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias. Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.
7376	Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ) Descrição Atender à necessidade de escoamento de diversos investimentos em implantação no Estado do Rio de Janeiro, tais como siderúrgicas, usinas de placas, complexo petroquímico, entre outros.
7390	Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ) Descrição Implantar sinalização náutica de alto desempenho e durabilidade para a segurança da navegação nos canais e bacias de evolução do acesso aquaviário.
7U37	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro - RJ Descrição Desenvolvimento de estudos, projetos, aquisição e desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística. A finalidade do projeto é a de criar áreas remotas do porto organizado que tenham como principal objetivo organizar o fluxo de cargas destinadas ou provenientes do porto, racionalizando o uso dos acessos portuários e minimizando o conflito porto-cidade quanto aos tráfegos urbano e portuário.
7U38	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí - RJ Descrição Desenvolvimento de estudos, projetos, aquisição e desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística. A finalidade do projeto é a de criar áreas remotas do porto organizado que tenham como principal objetivo organizar o fluxo de cargas destinadas ou provenientes do porto, racionalizando o uso dos acessos portuários e minimizando o conflito porto-cidade quanto aos tráfegos urbano e portuário.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
	Descrição Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
	Descrição Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
2074	Transporte Marítimo
10IO	Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal - (RN)
	Descrição Construção de Sede Administrativa da CODERN/Porto de Natal. Dotar o Porto de Natal de instalações adequadas para atendimento ao público.
12LN	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)
	Descrição Construção do Berço 4 com 220m de extensão; aterro e pavimentação de retroárea interna totalizando 11.500 m2 (área de cais de 4.730 m2 e retroárea 6.770 m2); pavimentação da retroárea externa com 7.000 m2; cortina de contenção para o aterro existente no berço nº 03; defensas para os 04 pilares centrais da ponte Newton Navarro; píer de atracação e prédio sede para pesca artesanal. Tudo isso a fim de ampliar o cais do porto, em decorrência do aumento da frequência de navios, tornando efetiva a utilização do berço existente.
12LP	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)
	Descrição Elaboração de projetos, EVTEA, licenças ambientais, equipamentos e obras para adaptação do antigo Frigorífico e Galpão para Terminal Marítimo de Passageiros e aumento de cais e urbanização de área portuária. O investimento objetiva garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes e atracação de navios.
145H	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)
	Descrição Recuperação de prédios administrativos, instalações de segurança e construção da nova sede administrativa. Adequar as instalações gerais e de suprimentos do porto de Natal. Construção da nova sede administrativa
145U	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)
	Descrição Manter e adquirir equipamentos visando a manutenção da infraestrutura do Terminal Salineiro de Areia Branca Manter a infraestrutura do TERSAB e GERTAB
14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
	Descrição Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias. Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
	Descrição Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária
	Descrição Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais. Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.
20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário
	Descrição Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias. Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
69000	Secretaria da Micro e Pequena Empresa
69101	Secretaria da Micro e Pequena Empresa
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
2023	Comércio e Serviços
147K	Implantação de Centros de Prestação de Serviços aos Empreendedores
	Descrição Fornecimento aos empreendedores, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte de informações, orientações e serviços em um só local, e virtualmente, que possibilitem e facilitem o registro e a legalização de empresas, em ambiente adequado e receptivo, buscando a redução do custo para abertura e baixa, bem como serviços que propiciem a sustentabilidade e o desenvolvimento empresarial por intermédio da implantação de Centros de Prestação de Serviços, que possibilitem a prestação de informações, orientações e autoatendimento, voltados para o registro e a legalização de empresas, assim como divulgação e realização de cursos e eventos, encaminhamento a órgãos parceiros e prestação de outros serviços, tais como de registro de marcas e patentes, apoio creditício, suporte tecnológico e apoio à exportação voltados para a sustentabilidade e o desenvolvimento empresarial.
2031	Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins
	Descrição Manutenção e modernização das atividades de serviços de Registro Mercantil e afins, em especial o Portal do Empreendedor, supervisão e coordenação no plano técnico, dos órgãos incumbidos da execução dos serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, visando modernizar os processos de registro e de legalização de empresas.
2047	Micro e Pequenas Empresas
210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas
	Descrição Execução de atividades de apoio e desenvolvimento de projetos que permitam o aumento da lucratividade dos microempreendedores individuais, dos artesãos, das micro e pequenas empresas; disponibilização de serviços pelo Portal de Serviços às Empresas e Artesãos; qualificação dos artesãos, micro e pequenas empresas, empreendedores individuais e potenciais; assessoramento, orientação, formulação e coordenação da política nacional de desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte, visando o fortalecimento e expansão desses segmentos.
212Q	Racionalização e Simplificação de Exigências Estadais
	Descrição Uniformização de métodos e de instrumentos de pagamentos, consolidação das normas esparsas e aprimoramento, revisão e atualização das obrigações administrativas, trabalhistas e de obrigações acessórias, visando racionalizar e simplificar as exigências legais e aumentar a transparência do Estado para o desenvolvimento e facilitação da comercialização e das exportações.
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Descrição Concessão dos seguintes benefícios : Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
4641	Publicidade de Utilidade Pública Descrição A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

71000 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda****0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**

0252 Dívida Interna decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária (Lei nº 9.496, de 1997 e MP nº 2.192, de 2001)

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras contratuais mediante pagamento do principal, dos juros e/ou dos outros encargos da dívida, relativas aos Programas de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e de incentivo à Redução da Presença do Setor Estadual na Atividade Financeira Bancária.

0272 Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras contratuais, de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e suas entidades da Administração Indireta junto a órgãos controlados direta ou indiretamente pela União, refinanciadas pela União.

0433 Dívida Mobiliária Interna da União decorrente de Programas de Apoio ao Segmento Agrícola

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras contratuais da União decorrentes de programas de apoio ao segmento agrícola. mediante o pagamento do principal, dos juros e/ou dos outros encargos da dívida.

0455 Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras, afetas à Dívida Pública Mobiliária Federal Interna decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, mediante o pagamento do principal e dos juros da dívida.

0811 Honra de Compromisso Interno decorrente de Aval concedido pela União (Lei Complementar nº 101, de 2000)

Descrição

Pagamento de compromissos com operações de crédito internas garantidas pela União, autorizadas por lei, para a dívida interna.

09HL Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000)

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras contratuais decorrentes de novações realizadas pela União junto às instituições financiadoras, relativas a saldos devedores remanescentes da liquidação de contratos de financiamento habitacional, firmados com mutuários finais do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, com cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, mediante o pagamento de principal, juros e/ou outros encargos.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0262 Honra de Compromisso Externo decorrente de Aval concedido pela União (Decretos-Leis nº 1.928, de 1982 e 2.169, de 1984)

Descrição

Cumprimento de obrigações financeiras contratuais mediante o pagamento do principal, dos juros e/ou dos outros encargos dos compromissos financeiros não honrados pelos devedores originais. Fazer face às obrigações financeiras contratuais decorrentes de avais concedidos pela União em operações de crédito externas de entidades públicas, inclusive autarquias e sociedades de economia mista.

0371 Dívidas Externas decorrentes de Financiamentos para Operações Oficiais de Crédito (Decreto nº 94.444, de 1987)

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras contratuais, decorrentes de financiamentos externos para programas agrícolas, no âmbito de Operações Oficiais de Crédito, mediante o pagamento de principal, juros e outros encargos aos credores externos.

0409 Dívida Externa da União decorrente de Acordos de Reestruturação

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras afetas à dívida pública contratual e mobiliária federal externa, mediante o pagamento do principal, dos juros e/ou dos outros encargos da dívida.

0419 Dívida Externa da União decorrente de Empréstimos e Financiamentos

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras contratuais, decorrentes de empréstimos e financiamentos externos, mediante o pagamento do principal, dos juros e/ou dos outros encargos da dívida.

0425 Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras afetas à Dívida Pública Mobiliária Federal Externa decorrentes da emissão de títulos do Tesouro Nacional para captação de recursos no exterior, mediante o pagamento do principal, dos juros e/ou dos outros encargos da dívida.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
000K	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento de que tratam as Leis nº 12.096/09 e 12.409/11
	Descrição Subvenção econômica concedida na forma de equalização de juros em operações de financiamento ao amparo das leis nº 12.096, de 2009 e 12.409, de 2011. A subvenção de equalização de juros corresponde ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte dos recursos, acrescido da remuneração do BNDES e dos agentes financeiros por ele credenciados ou da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP.
00CZ	Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab
	Descrição Repasse de recursos ao FGHab por meio da integralização de cotas de forma a viabilizar operações habitacionais para famílias com renda de até 10 salários mínimos e, assim contribuir para a redução dos efeitos negativos da crise econômica no desemprego e na atividade econômica, em especial do setor da construção civil.
00EF	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular (Lei nº 11.977, de 2009)
	Descrição Subvenção econômica concedida ao BNDES, sob a modalidade de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, especificamente nas operações de financiamento de linha especial para infraestrutura em projetos de habitação popular. A subvenção de equalização de juros corresponde ao diferencial entre o custo da fonte de captação do BNDES e o custo da linha para a instituição financeira oficial federal.
00FS	Subvenção parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu (Decreto nº 7.506, de 2011)
	Descrição Notas Reversais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai sobre as bases financeiras do Anexo C do Tratado de Itaipu, de 2009, propõe elevar à 15.3 o fator de multiplicação aplicado aos valores estabelecidos no Anexo C, inciso III.8, do Tratado, destinado ao pagamento de Remuneração por Cessão de Energia administrado pela Itaipu Binacional, cujo capital pertence em partes iguais às Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e à Administración Nacional de Electricidad - ANDE.
00LI	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)
	Descrição Compensação do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, no valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente da desoneração estabelecida pela Lei nº 12.546, de 2011, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).
00M3	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)
	Descrição Subvenção econômica concedida, sob a forma de equalização de taxa de juros, às instituições financeiras oficiais federais para atuarem como agentes operadores das operações de investimento no âmbito dos fundos de desenvolvimento regional da Amazônia (FDA), do Nordeste (FDNE) e do Centro-Oeste (FDCO). A subvenção de equalização de taxas de juros corresponde ao diferencial entre o custo da fonte de recursos, acrescido da remuneração a que farão jus as instituições financeiras oficiais federais, e os encargos cobrados do tomador final do crédito.
00O1	Ressarcimento ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS de Obrigações do ex-Território Federal de Roraima
	Descrição Ressarcimento, pela União, sucessora do Ex-Território Federal de Roraima, dos créditos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAS. O dever de efetuar o ressarcimento originou-se na dívida do Ex-Território Federal de Roraima, que inadimpliu pagamentos em quatro contratos de financiamento com recursos do FAS (fundo administrado pela Caixa).
0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)
	Descrição Transferência de recursos financeiros ao Banco Central do Brasil, administrador do PROAGRO, para a efetivação das indenizações e restituições devidas aos produtores rurais e suas cooperativas, quando ocorrerem perdas de bens, rebanhos e plantações em virtude de fenômenos naturais fortuitos ou pragas e doenças sem método difundido de combate, que seja técnica e economicamente exequível.
0605	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)
	Descrição Cumprimento da remuneração ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização - FND, correspondente a 0,2% (dois décimos por cento) do valor líquido apurado nas alienações, para cobertura de seus custos operacionais, bem como o ressarcimento dos gastos efetuados com terceiros, necessários à execução dos processos de desestatização.
0669	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)
	Descrição Cumprimento de obrigação financeira até o décimo dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço do Banco Central do Brasil pelo Conselho Monetário Nacional, visando liquidar a obrigação da União para com o Banco Central do Brasil, devido ao resultado negativo apurado no balanço semestral deste Banco, após computadas eventuais constituições ou reversões de reservas.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

0809	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)
	Descrição Pagamento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD das despesas, encargos e emolumentos relacionados com a alienação das ações de propriedade da União, que não envolvam perda de controle acionário e estejam depositadas no FAD.
71102	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais
0004	Contribuição à Organização Internacional do Açúcar - OIA (MAPA)
	Descrição Pagamento de cota contributiva para a participação nas decisões dos países produtores e exportadores de açúcar e a participação em assembleias e seminários patrocinados pela Organização Internacional do Açúcar - OIA. Fortalecer a atuação do Brasil no Fórum Internacional do Comércio do Açúcar.
0007	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)
	Descrição Contribuição anual e participação técnica junto à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM. Manter a rastreabilidade dos padrões nacionais brasileiros ao sistema internacional, com o objetivo de assegurar a confiabilidade das medições efetuadas em todo o País.
0011	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MP)
	Descrição Contribuição financeira para financiar projetos relacionados à proteção ambiental, por meio de cota de DES - Direitos Especiais de Saques em Países em desenvolvimento. Apoiar o desenvolvimento de projetos nas áreas de diversidade biológica, proteção das águas internacionais, mudança do clima e proteção à camada de ozônio.
0017	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)
	Descrição Pagamento da contribuição à Organização Internacional do Café. Promover a presença do governo brasileiro na OIC, mediante contribuição financeira ao seu orçamento administrativo, calculado pelo número de votos obtidos em função das quantidades exportadas por cada um dos países membros.
001Z	Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ (MME)
	Descrição Garantia da presença do Brasil no Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ, por razões de ordem política, social, econômica, comercial, científica e tecnológica. Propiciar oportunidades para realização de consultas intergovernamentais apropriadas sobre o comércio internacional de chumbo e zinco, além de realizar estudos sobre a situação mundial desses bens minerais, considerando especialmente a conveniência de fornecimento de informações precisas, em base contínua sobre a oferta e demanda e sua provável evolução. Disseminar estatísticas confiáveis, valendo-se das fontes existentes.
002B	Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC (MME)
	Descrição Garantia da presença do Brasil Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC, por razões de ordem política, social, econômica, comercial, científica e tecnológica. Propiciar oportunidades para realização de consultas intergovernamentais apropriadas sobre o comércio internacional de cobre, além de realizar estudos sobre a situação mundial desse bem mineral, considerando especialmente a conveniência de fornecimento de informações precisas, em base contínua sobre a oferta e demanda e sua provável evolução. Disseminar estatísticas confiáveis, valendo-se das fontes existentes.
002C	Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Níquel - GIEN (MME)
	Descrição Garantia da presença do Brasil para o Grupo Internacional de Estudos do Níquel - GIEN, por razões de ordem política, social, econômica, comercial, científica e tecnológica. Propiciar oportunidades para realização de consultas intergovernamentais apropriadas sobre o comércio internacional de níquel, além de realizar estudos sobre a situação mundial desse bem mineral, considerando especialmente a conveniência de fornecimento de informações precisas, em base contínua sobre a oferta e demanda e sua provável evolução. Disseminar estatísticas confiáveis, valendo-se das fontes existentes.
0057	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)
	Descrição Mediante contribuição como país-membro, o MEC participa de cursos, seminários, workshops, conferências, congressos e visitas a projetos apoiados pela OEI, além de oferecer estrutura física e manutenção do escritório sede no Brasil. Contribuir financeiramente, na qualidade de associado, em contrapartida à prestação de assistência técnica da entidade no aperfeiçoamento e na capacitação de pessoal técnico e docente, bem como ao desenvolvimento de intercâmbio de experiências e informações entre os países-membros.
0066	Contribuição à Comunidade Internacional da Pimenta-do-Reino - CIP Pimenta (MAPA)

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

	Descrição Pagamento de cota contributiva para: viabilizar reuniões internacionais anuais, seminários, cursos, entre outros, dos quais o Brasil também participa como país membro; facilitar o intercâmbio de informações sobre programas, políticas, e outros aspectos referentes à produção; desenvolver programas de aumento de consumo nos mercados novos e tradicionais, incluindo aqueles de cooperação em atividades de promoção; coordenar pesquisas sobre novos usos da pimenta-do-reino e padrões de qualidade, visando facilitar a comercialização internacional; manter sob constante revisão os progressos relativos a suprimento, procura e preços da pimenta-do-reino; e investigar as causas e consequências das flutuações no preço da pimenta-do-reino. Fortalecer a atuação do Brasil no Fórum Internacional relativo à pimenta-do-reino.
0068	Contribuição à Comissão Sericícola Internacional - CSI (MAPA) Descrição Pagamento de cota contributiva para: intercâmbio de informações entre os países membros; publicação de boletim periódico, das atas das sessões e de publicações especializadas; manutenção do Centro de Documentação Sericícola; organização de reuniões internacionais relacionadas com a ciência sericícola; realização de pesquisas e levantamentos; cooperação com todas as organizações cujos interesses e funções estejam relacionados. Participar de atividades relacionadas com a sericultura em geral, em nível técnico-científico e econômico (inclusive a culturas a "grainage" e tecelagem do fio de seda) e estudos de insetos sericígenos para o setor.
0069	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA) Descrição Pagamento de cota contributiva para garantir assessoria, consultoria, atendimento laboratorial e intercâmbio de informações entre os membros. Permitir a participação do Governo brasileiro nos eventos internacionais promovidos por aquele organismo de caráter político, social, econômico, comercial, cultural, científica e tecnológico.
0070	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) Descrição Pagamento de cota contributiva para promover a implantação de projetos, políticas sócio-econômicas e manejo de pragas e doenças. Estimular, promover e apoiar os esforços dos países membros da América Latina e Caribe para alcançar seu desenvolvimento agrícola e bem-estar rural.
0072	Contribuição ao Comitê Consultivo Internacional do Algodão - CCIA (MAPA) Descrição Pagamento da cota contributiva para participar das reuniões internacionais anuais com os países membros, representantes dos exportadores, importadores, consumidores e de organizações algodoeiras apropriadas. Fortalecer a participação do Brasil em foruns internacionais que tratam sobre o algodão.
0073	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA) Descrição Pagamento de cota contributiva para colocar à disposição do Brasil (país membro) os dados e documentos relativos a evolução das doenças e os meios para erradicá-las. Coordenar todas as investigações e experimentos relacionados com a patologia e/ou profilaxia das doenças infecciosas dos animais.
0074	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) Descrição Pagamento de cota contributiva para a participação nas discussões de acordos internacionais referentes à agricultura e proposição de projetos. Assegurar a presença do governo brasileiro na Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura. Participar dos debates internacionais a respeito de questões contemporâneas importantes para a agricultura, implantação de projetos em países em desenvolvimento, aprovação de convenções sobre diversos temas agrícolas como controle de pesticidas, segurança alimentar, proteção de vegetais, entre outros.
0075	Contribuição à Organização Internacional do Cacau - OICC (MAPA) Descrição Pagamento de cota contributiva para assegurar, através do Conselho Internacional do Cacau, as disposições relativas à gestão e controle do estoque regulador, estímulo ao consumo interno, entre outros. Estimular o consumo do cacau.
0076	Contribuição ao Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul - COSAVE (MAPA) Descrição Pagamento de cota contributiva para participar da elaboração de normas fitossanitárias. Participar da definição da harmonização regional dos procedimentos fitossanitários.
0077	Contribuição à Aliança dos Países Produtores de Cacau - APPC (MAPA) Descrição Pagamento de cota contributiva para a participação em eventos diversos realizados pela Aliança dos Países Produtores de Cacau com o intuito de fortalecer o setor cacauero e os envolvidos na cadeia produtiva. Manter intercâmbio de informações técnicas e científicas, incentivo às relações sociais e econômicas entre os produtores,

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	bem como, assegurar ofertas adequadas, preços compensadores e promoção do consumo.
0085	Contribuição à Organização Latino-Americana de Energia - OLADE (MME)
	Descrição Pagamento de anuidade e participação em reuniões periódicas com os países latino-americanos integrantes da Organização. Garantir a presença do Brasil na Organização Latino-Americana de Energia - OLADE, por razões de ordem política, social, econômica, comercial, científica e tecnológica.
0087	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)
	Descrição Pagamento de cotas contributivas à União Postal Universal, a fim de permitir a presença do Governo brasileiro nesse organismo intergovernamental de seu interesse, garantindo-lhe o direito de voz e voto nesse foro de discussões e decisões internacionais, fundamentais à defesa dos interesses do país na área postal, no plano internacional. Garantir a participação do governo brasileiro junto à UPU, nas questões relativas à área postal.
0088	Contribuição à União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP (MC)
	Descrição Pagamento de cotas contributivas à União Postal das Américas, Espanha e Portugal, a fim de permitir a presença do Governo brasileiro nesse organismo intergovernamental de seu interesse, garantindo-lhe o direito de voz e voto nesse foro de discussões e decisões internacionais, fundamentais à defesa dos interesses do país na área postal, no plano regional e no âmbito dessa união restrita. Garantir a participação do governo brasileiro junto à UPAEP, nas questões relativas à área postal.
0089	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)
	Descrição Pagamento de cotas contributivas à UIT. Garantir a participação do governo brasileiro junto à UIT, nas questões relativas à área de atuação das telecomunicações.
0099	Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA (MF)
	Descrição Pagamento de cota contributiva para promover a participação no Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA. Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de estudos monetários.
009B	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)
	Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar a participação do Brasil no FOCEM. Assegurar a participação brasileira no Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul - FOCEM.
009D	Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)
	Descrição Efetuação e contribuição anual por cada estado parte do mercosul para criação e instalação do Instituto Social do Mercosul - ISM. Além do Brasil, efetuarão o pagamento a Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela. A participação do Chile está em definição. Assegurar a participação do Brasil para criação e instalação do Instituto Social do Mercosul - ISM. O objetivo desse instituto é contribuir para a consolidação da dimensão social como um eixo fundamental no desenvolvimento do MERCOSUL, contribuir para superar as assimetrias, colaborar tecnicamente na elaboração de políticas regionais, sistematizar e atualizar os indicadores sociais regionais, recompilar e trocar boas práticas em matéria social, promover mecanismos de cooperação horizontal e identificar fontes de financiamento.
009M	Contribuição à Organização Internacional da Vinha e do Vinho - OIVV (MAPA)
	Descrição Pagamento de cota contributiva para viabilizar a participação do Brasil em Comitê científico e técnico, constituído de especialistas dos países-membros, nas comissões de viticulturas, enologia e economia vitícola. Traçar programas tecnológicos e científicos que são utilizados na aferição da produção e comercialização internacional de uvas, vinhos e derivados.
00AQ	Contribuição à Organização Iberoamericana de Juventude - OIJ (PR)
	Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional. Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.
00AT	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCT)
	Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional. Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.
00AV	Contribuição à Associação dos Supervisores Bancários das Américas - ASBA (MF)
	Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.
00B1	Contribuição à União Internacional dos Serviços Geológicos - IUGS (MME)
	Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional. Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.
00B2	Contribuição à Comissão da Carta Geológica do Mundo - CGMW (MME)
	Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional. Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.
00B5	Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades (MEC)
	Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional. Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.
00B6	Contribuição à Organização Internacional de Supervisores de Previdência Privada - IOPS (MPS)
	Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional. Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.
00B7	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)
	Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional. Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.
00BA	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)
	Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional. Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.
00BB	Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MEC)
	Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional. Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.
00BC	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)
	Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional. Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.
00BD	Contribuição ao Escritório Internacional de Tarifas Aduaneiras - BITA (MRE)
	Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional. Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.
00BE	Contribuição ao Escritório Internacional de Exposições - BIE (MRE)
	Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional. Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.
00BF	Contribuição à Comissão Internacional Humanitária para o Estabelecimento de Fatos - CIHEF - Fact Finding (MRE)
	Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional. Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.
00BG	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)
	Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional. Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.
00BH	Contribuição à Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas - CPAB (MRE)
	Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional. Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.
00BI	Contribuição à Convenção sobre Certas Armas Convencionais - CCAC (MRE)

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional. Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.
00BJ	Contribuição à Corte Permanente de Arbitragem - CPA (MRE)
	Descrição Pagamento de cotas contributivas. Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.
00BK	Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MRE)
	Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional. Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.
00BN	Contribuição ao Instituto Internacional pela Unificação do Direito Internacional Privado - UNIDROIT (MRE)
	Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional. Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.
00BO	Contribuição ao Instituto Italo-Latino-Americano - IILA (MRE)
	Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional. Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.
00BQ	Contribuição ao Instituto Pan-Americano de Geografia e História - IPGH (MRE)
	Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional. Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.
00BR	Contribuição à Organização para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina - OPANAL (MRE)
	Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional. Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.
00BS	Contribuição ao Sistema Econômico Latino-Americano - SELA (MRE)
	Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional. Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.
00BT	Contribuição ao Tratado da Antártida - TA (MRE)
	Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional. Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.
00BU	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)
	Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional. Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.
00BV	Contribuição à União Latina - UL (MRE)
	Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional. Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.
00BY	Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA (MINC)
	Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional. Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.
00C0	Contribuição à Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES (MMA)
	Descrição Pagamento da contribuição à Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES Permitir a contribuição à Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES
00D6	Contribuição à União Geodésica e Geofísica Internacional - UGGI (MP)
	Descrição Pagamento da contribuição anual à UGGI.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Assegurar a participação do Brasil à UGGI.
00D7	Contribuição ao Padrão Internacional de Números de Série - ISSN (MCTI)
	Descrição Pagamento da contribuição anual à ISSN. Assegurar a participação do Brasil à ISSN.
00D8	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA (ME)
	Descrição Pagamento da contribuição anual à WADA. Assegurar a participação do Brasil à WADA.
00D9	Contribuição ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas - IIAS (MP)
	Descrição Pagamento da contribuição anual à IIAS Assegurar a participação do Brasil na IIAS.
00DN	Contribuição ao Centro Sul - CS (MRE)
	Descrição Pagamento da contribuição anual ao Centro Sul. Assegurar a participação do Brasil no Centro Sul.
00DZ	Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena (MRE)
	Descrição Pagamento de Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena (MRE) Permitir o Pagamento da Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena (MRE)
00E0	Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI)
	Descrição Pagamento da contribuição à Rede de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet Permitir a contribuição à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet
00E3	Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MCTI)
	Descrição Pagamento da contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA Permitir o pagamento à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA
00E4	Contribuição à Rede de Biblioteca Digital de Teses e Dissertações - ND LTD (MCTI)
	Descrição Pagamento da contribuição à Rede da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações - ND LTD Permitir o pagamento à Rede da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações - ND LTD
00E7	Contribuição Voluntária à Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio - Convenção de Viena (MRE)
	Descrição Pagamento da contribuição à Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio - Convenção de Viena Permitir a contribuição à Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio - Convenção de Viena
00E8	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTE)
	Descrição Pagamento da contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM Permitir a contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM
00EJ	Contribuição ao Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis - ACAP (MMA)
	Descrição Pagamento da contribuição ao Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis (MMA) Permitir o pagamento ao Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis
00ET	Contribuição ao Fundo da Agricultura Familiar do Mercosul - FAF (MDA)
	Descrição Pagamento da contribuição anual por cada estado parte do Mercosul para criação e instalação do Fundo da Agricultura Familiar do Mercosul – FAF. Assegurar a participação do Brasil na criação e instalação do Fundo da Agricultura Familiar do Mercosul – FAF; financiar os programas e projetos de incentivo à agricultura familiar no âmbito do Mercosul; facilitar a participação dos atores sociais em atividades relacionadas ao tema; apoiar a elaboração de políticas públicas e promover mecanismos de cooperação horizontal em políticas públicas que contribuam para a superação das assimetrias e o desenvolvimento do Mercosul.
00EX	Contribuição à Convenção sobre a Proibição do Uso, Armazenamento, Produção e Transferência de Minas Antipessoal e sobre sua Destruição - Convenção de Ottawa (MRE)
	Descrição Pagamento da contribuição à Convenção de Ottawa Permitir a contribuição à Convenção de Ottawa

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
00EY	Contribuição à Associação Internacional de Sinalização Marítima - IALA (MD) Descrição Pagamento da contribuição anual à IALA Assegurar a participação do Brasil na IALA
00EZ	Contribuição ao Comitê Internacional de Medicina Militar - CIMM (MD) Descrição Pagamento da contribuição anual ao CIMM Assegurar a participação do Brasil no CIMM
00F4	Contribuição Voluntária ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE) Descrição Pagamento da contribuição à Convenção de Montreal. Permitir a contribuição à Convenção de Montreal.
00GQ	Contribuição ao Centro Internacional de Ligação das Escolas de Cinema e Televisão - CILECT (MEC) Descrição Pagamento da contribuição ao Centro Internacional de Ligação das Escolas de Cinema e Televisão – CILECT. Permitir a contribuição ao Centro Internacional de Ligação das Escolas de Cinema e Televisão – CILECT.
00GT	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE) Descrição Pagamento da contribuição ao Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul – Parlamento do Mercosul (MRE) . Permitir a contribuição ao Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul – Parlamento do Mercosul (MRE).
00H9	Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MRE) Descrição Pagamento da contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC Permitir a contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC
00HA	Contribuição ao Centro Agrônomo Tropical de Pesquisa e Ensino - CATIE (MMA) Descrição Pagamento da contribuição ao Centro Agrônomo Tropical de Pesquisa e Ensino – CATIE. Permitir a contribuição ao Centro Agrônomo Tropical de Pesquisa e Ensino – CATIE.
00HB	Contribuição ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP (MRE) Descrição Pagamento da contribuição ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP. Permitir a contribuição ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP.
00HC	Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE) Descrição Pagamento da contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul – TPR. Permitir a contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul – TPR.
00HD	Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul - ARGM (MRE) Descrição Pagamento da contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul. Permitir a contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul.
00HE	Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE) Descrição Pagamento da contribuição voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA. Permitir a contribuição voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA.
00HF	Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE) Descrição Pagamento da contribuição à União das Nações Sul-Americanas – UNASUL. Permitir a contribuição à União das Nações Sul-Americanas – UNASUL.
00HY	Contribuição Voluntária ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM Voluntário (MRE) Descrição Pagamento da Contribuição Voluntária ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul – Focem Voluntário. Permitir a Contribuição Voluntária ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul – Focem Voluntário.
00IO	Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTur (MTur)

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento da contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTur. Permitir a contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTur.
00I2	Contribuição ao Fundo Temático Sul-Sul do Banco Africano de Desenvolvimento - Fundo Sul-Sul BAD (MP)
	Descrição Pagamento da contribuição ao Fundo Temático Sul-Sul do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD. Permitir a contribuição monetária ao Fundo Temático Sul-Sul do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.
00I5	Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (PR)
	Descrição Pagamento da Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul – IPPDH. Permitir a Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul – IPPDH.
00IW	Contribuição ao Fundo Fiduciário para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MINC)
	Descrição Pagamento da contribuição ao Fundo Fiduciário para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial – FPCI Permitir a contribuição ao Fundo Fiduciário para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial – FPCI.
00LK	Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul – ISM Voluntário (MDS)
	Descrição Pagamento da contribuição voluntária ao Instituto Social do Mercosul - ISM Permitir a contribuição voluntária ao Instituto Social do Mercosul – ISM.
00LL	Contribuição ao Centro de Análise Estratégica da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CAE CPLP (MD)
	Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil no Centro de Análise Estratégica da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP. Assegurar a presença do governo brasileiro no Centro de Análise Estratégica da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP.
00LM	Contribuição à Agência Universitária da Francofonia – AUF (MEC)
	Descrição Pagamento da contribuição a Agência Universitária da Francofonia – AUF. Permitir a contribuição à Agência Universitária da Francofonia – AUF.
00LN	Contribuição à Associação Internacional de Parques Tecnológicos – IASP (MEC)
	Descrição Pagamento da contribuição à Associação Internacional de Parques Tecnológicos – IASP (MEC). Permitir a contribuição à Associação internacional de Parques Tecnológicos – IASP (MEC).
00LO	Contribuição à Associação Americana de Autoridades Portuárias – AAPA (PR)
	Descrição Pagamento da contribuição à Associação Americana de Autoridades Portuárias – AAPA (SEP). Permitir a contribuição à Associação Americana de Autoridades Portuárias – AAPA (SEP)
00LP	Contribuição ao Conselho Mundial da Água – WWC (MME)
	Descrição Pagamento da contribuição ao Conselho Mundial da Água – WWC (MME) Permitir a contribuição ao Conselho Mundial da Água – WWC (MME)
00LQ	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC (MINC)
	Descrição Pagamento da contribuição ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC. Permitir a contribuição ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC.
00LR	Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições – IFLA (MEC)
	Descrição Pagamento da contribuição ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC. Permitir a contribuição À Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições – IFLA (MEC).
00LS	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – CQCT FCTC (MS)
	Descrição Pagamento da contribuição voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - FCTC. Permitir a contribuição voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - FCTC.
00LT	Contribuição à Associação de Universidades da América Latina e Caribe para a Integração – AUALCPI (MEC)
	Descrição Pagamento da contribuição à Associação de Universidades da América Latina e Caribe para a Integração – AUALCPI (MEC). Permitir a contribuição à Associação de Universidades da América Latina e Caribe para a Integração – AUALCPI (MEC).

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
00MT	Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MCidades)
	Descrição Permissão para o pagamento da contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (Mcidades).
00NF	Contribuição ao Fundo de Promoção das Cooperativas do Mercosul – FCOOP Mercosul (MRE)
	Descrição Pagamento de contribuição ao Fundo de Promoção das Cooperativas do Mercosul – FCOOP Mercosul.
00NG	Contribuição ao Fórum Internacional de Reguladores de Auditoria Independente – IFIAR (MF)
	Descrição Pagamento da contribuição ao Fórum Internacional de Reguladores de Auditoria Independente - IFIAR (MF).
00O2	Contribuição ao Fórum das Federações – FOF (PR)
	Descrição Pagamento da contribuição ao Fórum das Federações – FOF (PR).
0100	Contribuição ao Instituto Internacional de Finanças - IIF (MF)
	Descrição Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira no Instituto Internacional de Finanças - IIF. Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de finanças.
0103	Contribuição à Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV IOSCO (MF)
	Descrição Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira na Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV. Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de mercado de valores mobiliários mundial.
0104	Contribuição à Associação dos Superintendentes de Seguros da América Latina - ASSAL (MF)
	Descrição Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira na Associação dos Superintendentes de Seguros da América Latina - ASSAL. Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de seguros.
0105	Contribuição à Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos - ASSEL (MF)
	Descrição Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira na Associação de Supervisores de Seguros Lusofonos - ASSEL. Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de seguros.
0106	Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS (MF)
	Descrição Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira na Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS. Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de seguros.
0113	Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)
	Descrição Pagamento de cota contributiva para garantir a participação da Comissão Nacional de Energia Nuclear no Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica, promover a cooperação na área nuclear, o intercâmbio científico para utilização de ciência e tecnologia nuclear para fins pacíficos e o desenvolvimento de padrões de segurança nuclear. Garantir a participação da Comissão Nacional de Energia Nuclear no Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica e interagir com os outros países-membros buscando o desenvolvimento na área nuclear.
0120	Contribuição à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA (PR)
	Descrição Pagamento de cota contributiva para viabilizar a filiação do Arquivo Nacional à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA para a participação em projetos gerenciados pela Associação e no Fundo Financeiro para o Programa de Arquivos Iberoamericanos para a formação e assistência técnica, preservação, conservação e difusão. Possibilitar acesso e permuta de informações, obras, periódicos e edições relacionadas com a América Latina, entre os países membros da Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA.
0121	Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA (PR)
	Descrição Contribuição financeira e técnica para garantir a participação do Arquivo Nacional (órgão central do SINAR - Sistema Nacional de Arquivos) nas decisões internacionais que permeiam as ações arquivísticas de todo o mundo, além da cooperação técnico-científica. Possibilitar acesso e permuta de informações, obras, periódicos e edições sob guarda de organismos internacionais.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
0122	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ) Descrição Pagamento de cota contributiva para o desenvolvimento de ações estratégicas conjuntas entre a Polícia Federal e os órgãos policiais de outros países. Promover o intercâmbio de informações entre a Polícia Federal e os outros órgãos policiais da comunidade internacional, visando maior eficiência no combate à criminalidade, em especial, ao crime organizado internacional. Manter os compromissos assumidos com a Organização Internacional de Polícia Criminal - Interpol/França no que diz respeito à cooperação técnica internacional, no intuito de promover ações conjuntas em matéria de segurança. Evitar a ação de organizações criminosas estrangeiras em território nacional, especialmente, as que atuam no tráfico de drogas, no contrabando, no rapto de crianças e, ainda, obter informações sobre trânsito de pessoas procuradas em outras partes do mundo, dentre outros benefícios resultantes desse tipo de intercâmbio.
0123	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD) Descrição Transferência de recursos financeiros (anuidade) correspondentes à participação brasileira no custeio da Organização Assegurar a participação do Brasil como membro da International Maritime Organization (IMO), na qual são tratados e discutidos os assuntos afetos à navegação comercial internacional, de interesse da Marinha Mercante
0128	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Organização das Nações Unidas, em Operações de Paz por ela organizadas e nos Tribunais Internacionais por ela mantidos. Assegurar a presença do governo brasileiro na Organização das Nações Unidas e a participação em suas missões de paz, bem como nos Tribunais Internacionais por ela mantidos, por razões de ordem política, social, econômica, comercial, cultural, científica e tecnológica
0129	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS) Descrição Pagamento de cota anual à Associação Internacional de Seguridade Social. Assegurar a participação do MPS em eventos internacionais, cursos, treinamentos e o acesso a publicações e consultorias patrocinados pela Associação Internacional de Seguridade Social.
0130	Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS (MPS) Descrição Pagamento de cota anual à Conferência Interamericana de Seguridade Social. Assegurar a participação do MPS em eventos internacionais, cursos, treinamentos e o acesso a publicações e consultorias patrocinados pela Conferência Interamericana de Seguridade Social.
0131	Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS) Descrição Pagamento de cota anual à Organização Ibero-america de Seguridade Social. Assegurar a participação do MPS em eventos internacionais, cursos, treinamentos e o acesso a publicações e consultorias patrocinados pela Organização Ibero-america de Seguridade Social.
0135	Contribuição à Organização Hidrográfica Internacional - OHI (MD) Descrição Transferência de recursos financeiros correspondentes à participação brasileira no custeio da Organização. Pagar anuidade efetuada pelo Brasil à Organização Hidrográfica Internacional (OHI), como contribuição de país membro desta Organização, cuja missão é coordenar as atividades dos Serviços Hidrográficos nacionais, visando à cooperação na disseminação de informações marinhas essenciais (cartas náuticas e informações correlatas), para segurança da navegação, proteção ao meio ambiente, e aos muitos usuários em ciências marinhas e indústria.
0146	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC) Descrição Pagamento da cota contributiva anual. Participar e adotar as orientações e normas estabelecidas pela Fundo do Patrimônio Mundial, entidade responsável pelos programas de identificação, proteção, promoção e valorização dos bens culturais inseridos na lista do patrimônio mundial.
0147	Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF (MINC) Descrição Pagamento de cota contributiva anual. Participar e adotar as orientações e normas estabelecidas pela Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF, entidade responsável pela promoção de intercâmbios entre a cinemateca brasileira e entidades congêneres dos demais países filiados ao Organismo, obtendo acesso a seus arquivos e selecionando material para divulgação por meio da produção de mostras.
0148	Contribuição ao Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM (MINC) Descrição Pagamento de cota contributiva anual. Participar e adotar as orientações e normas estabelecidas pela Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCRON, entidade vinculada a UNESCO, responsável por programas de treinamento de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	profissionais da área de preservação cultural.
0155	Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MINC)
	Descrição Pagamento de cota contributiva anual que permite a participação com direito a voto nas Assembléias Deliberativas que indicam os programas e diretrizes prioritárias e elegem os conselhos diretores e presidência. Participar e adotar as orientações e normas estabelecidas pela Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA, entidade responsável pelo estabelecimento das políticas e diretrizes para o desenvolvimento e modernização de bibliotecas e/ou centros de documentação.
0160	Contribuição à Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA (MTur)
	Descrição Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira na Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA. Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área do turismo.
0164	Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTur)
	Descrição Pagamento de anuidade para possibilitar a participação brasileira em curso, seminários e eventos oficiais da Organização Mundial de Turismo - OMT, bem como o acesso aos estudos sobre o setor turístico produzidos pela mesma. Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área do turismo.
0172	Contribuição à Associação Mundial dos Serviços Públicos de Emprego - AMSEP (MTE)
	Descrição Repasse da contribuição do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE à AMSEP para possibilitar o acesso à assistência técnica que é prestada aos membros da associação através de bolsas, seminários e simpósios. Outros serviços como pesquisas, estudos, administração do banco de dados, capacitação e desenvolvimento também são oferecidos aos associados. Por meio do banco de dados todas as instituições membros podem contribuir e ter acesso a dados atualizados referentes a programas, pesquisas e estatísticas do trabalho. Garantir a participação do Ministério do Trabalho e Emprego junto à AMSEP, na condição de membro. Criada em 1988, a AMSEP é um organismo internacional, não governamental, sem fins lucrativos, de caráter técnico que agrupa livremente instituições nacionais ou departamentos dos Ministérios encarregados de por em prática as políticas do mercado de trabalho ou da organização da mão-de-obra. O objetivo principal da AMSEP é estimular o contato entre as instituições (membros) e, assim, promover o intercâmbio de informação, idéias e experiências, analisar estratégias e métodos, e prestar assistência técnica e outros serviços de interesse comum para os membros. Mantém um protocolo de acordo com a Organização Internacional do Trabalho - OIT, onde funciona sua sede, em Genebra.
0185	Contribuição à Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC (MD)
	Descrição Alocação de recursos para garantir a presença do Governo brasileiro em congressos e convenções realizadas pela Comissão Latino-americana de Aviação Civil CLAC. Promover a presença do Governo brasileiro junto à Comissão Latino-Americana de Aviação Civil (CLAC), garantindo ao País a atualização necessária de padronização de regras e procedimentos de aviação no âmbito da América Latina.
0186	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MD)
	Descrição Alocação de recursos para garantir a presença do Governo brasileiro em congressos e convenções realizadas pela Organização de Aviação Civil Internacional OACI. Promover a presença do governo brasileiro junto à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI, garantindo ao País a atualização necessária de padronização de regras e procedimentos de aviação no âmbito mundial
0188	Contribuição ao Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGB (MCTI)
	Descrição Pagamento de cota contributiva para formação e treinamento de Recursos Humanos e desenvolvimento de Pesquisa Conjunta. Promover programas de pesquisa, treinamento e colaboração científica; prestar serviços de consultoria em todos os campos da engenharia genética e da biotecnologia; cooperar para o desenvolvimento e a aplicação do uso da Engenharia Genética e Biotecnologia nos países em desenvolvimento; e prestar assistência para capacitação científica e tecnológica.
0189	Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MCTI)
	Descrição Pagamento de cota contributiva para viabilizar a cooperação científica e a assistência técnica, assim como intercâmbio e transferência de tecnologias e avanços conceituais entre países da América Latina e Caribe, nas áreas de pós-graduação, pesquisa e gestão de políticas públicas na área social, visando especialmente o apoio aos esforços de construção nacional de políticas públicas com participação e controle social, e a harmonização de políticas públicas nos processos de integração (em particular o MERCOSUL); programas e projetos de docência, consultoria e cooperação científica por intermédio da Sede Acadêmica no Brasil. Assegurar a formação em ciências sociais através de cursos de pós-graduação e especialização; realizar pesquisas em área de ciências sociais sobre a problemática latino-americana; difundir os avanços nas ciências sociais, sobretudo de seus próprios resultados de pesquisa; promover o intercâmbio de materiais de ensino das ciências sociais na e para a América Latina; colaborar, mediante trabalhos de extensão e cooperação, com instituições universitárias e organismos

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	internacionais, regionais e nacionais equivalentes, sejam governamentais ou privados, a fim de promover o desenvolvimento das ciências sociais.
0190	Contribuição à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)
	Descrição Pagamento de cota contributiva para viabilizar a participação na regulamentação da Convenção e do Protocolo de Quioto, com possibilidade de obtenção de recursos adicionais para as empresas brasileiras no futuro, mediante o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo. Alcançar, em conformidade com as disposições pertinentes desta Convenção, a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera num nível que impeça uma interferência antrópica perigosa no sistema climático.
0191	Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MCTI)
	Descrição Pagamento de cota contributiva à RITLA, para o desenvolvimento e difusão de cooperação tecnológica e científica no âmbito da América Latina. Desenvolver a cooperação científica e tecnológica e difundir tecnologias.
0194	Contribuição ao Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais - IAI (MCTI)
	Descrição Pagamento de cota contributiva para promover o apoio em pesquisa e educação; fomento à pesquisa multinacional e multidisciplinar na área das mudanças globais do meio ambiente (mudanças climáticas, fenômeno El Niño, biodiversidade, ecossistemas terrestres e marinhos, impactos socioeconômicos das mudanças globais no meio ambiente); aplicação do conhecimento científico em políticas públicas e privadas no manejo de recursos naturais; investimento em capacitação superior no Brasil e no exterior; e intercâmbio de informações científicas entre o Brasil e os outros 17 países membros do IAI - Inter American Institute for Global Change Research. Promover a cooperação regional para a pesquisa interdisciplinar sobre aspectos de mudanças globais relativos às ciências da terra, dos mares, da atmosfera, do meio ambiente e às ciências sociais, com especial atenção aos impactos sobre os ecossistemas e a biodiversidade, aos impactos socioeconômicos, e às tecnologias e aspectos econômicos vinculados à atenuação dos problemas decorrentes de mudanças globais e à adaptação aos mesmos; realizar ou selecionar, para patrocínio, programas e projetos científicos com base em sua relevância regional e mérito científico, conforme determinado por avaliação científica; realizar, em escala regional, pesquisa que não possa ser realizada por um país ou instituição, individualmente, e dedicar-se a questões científicas de importância regional; aperfeiçoar a capacidade científica e técnica, bem como a infra-estrutura de pesquisa dos países da região, mediante a identificação e a promoção do desenvolvimento de instalações apropriadas à implementação do gerenciamento de dados, assim como pela formação técnica e científica de profissionais; fomentar a padronização, coleta, análise e intercâmbio de dados científicos relevantes para mudanças globais; melhorar a difusão junto ao público bem como proporcionar aos Governos informações científicas com vistas ao desenvolvimento de políticas públicas relevantes para mudanças globais; fomentar a cooperação entre as diversas instituições de pesquisa da região; e fomentar a cooperação com instituições de pesquisa de outras regiões.
0196	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF (MCTI)
	Descrição Pagamento de cota contributiva para o apoio a conferências, colaborações em pesquisa, bolsas sanduíche e a participação em projetos internacionais de pesquisa no campo da física, como os do Centro Europeu de Pesquisa Nuclear. Realizar pesquisas científicas e organizar o ensino especializado no domínio das ciências físicas, em particular na formação e treinamento de pesquisadores e professores universitários na América Latina no campo da física; estimular a criação de grupos de pesquisas físicas; e desenvolver programas especiais nos diversos ramos da física, incluindo os assessoramentos técnicos que sejam solicitados.
0208	Contribuição ao Conselho Internacional para a Ciência - ICSU (MCTI)
	Descrição Pagamento de cota contributiva ao International Council of Science - ICSU, com sede em Paris, França e ao International Council of Science - Regional Office for Latin America and the Caribbean, com sede no Rio de Janeiro, Brasil - para a formação de um grupo de mensagens centrais essenciais para o público geral e para a educação científica de nível primário; preenchimento da lacuna na disponibilidade de software no ensino à distância; treinamento de professores, e elevação do seu status social - incluindo um prêmio para ensino científico; execução de atividades que objetivem alcançar as seções menos favorecidas da população; encorajamento do desenvolvimento de equipamento de ensino científico de menor custo e realização de uma coletânea das melhores práticas em comunicação e educação científica. Encorajar e promover atividades científicas e tecnológicas internacionais para o bem-estar da humanidade; facilitar e coordenar as atividades dos Membros da União Científica; facilitar e coordenar as atividades científicas internacionais dos Membros Científicos Nacionais; estimular, designar, coordenar ou participar na implementação de programas científicos interdisciplinares internacionais e agir como um corpo consultivo em áreas científicas com dimensão internacional.
0211	Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisa Antártica - SCAR (MCTI)
	Descrição Pagamento de cota contributiva para promoção de congressos e cooperação internacional referente à Antártica; formulação de programas visando à possível contribuição com programas globais dos componentes do ICSU e de outros organismos científicos; estabelecimento de cooperação com organismos internacionais que possuem interesse na Antártica; fornecimento de recomendações científicas e tecnológicas ao Sistema de Tratado da Antártica e para outros organismos internacionais (governamentais e não-governamentais); e promoção da conservação dos ecossistemas terrestre e marítimo. Iniciar, promover e coordenar as pesquisas científicas na Antártica.
0212	Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisas Oceânicas - SCOR (MCTI)

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento de cota contributiva para promoção de atividades científicas em nível internacional em todos os ramos da pesquisa oceânica; exame detalhado de problemas relacionados a atividades oceânicas internacionais e pesquisas sobre o meio ambiente; apresentação da visão dos cientistas da área oceânica nos foros internacionais apropriados; cooperação com as organizações nacionais e internacionais no que se refere aos cientistas de pesquisa oceânica e atividades a ela relacionadas. Promover atividades internacionais em oceanografia, examinar os problemas e identificar os elementos que possam beneficiar uma maior ação internacional, incluindo o melhoramento dos métodos científicos.
0218	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) Descrição Apoio às ações de cooperação internacional, objetivando fortalecer e expandir os interesses do governo na área de saúde no âmbito internacional, repasse financeiro à OPAS para o desenvolvimento de ações nos seguintes campos: desenvolvimento de políticas de Saúde que, a critério das partes, venham a ser definidas; desenvolvimento de sistemas e serviços de saúde; desenvolvimento da infraestrutura de sistemas de saúde; desenvolvimento de recursos humanos em saúde; desenvolvimento científico e tecnológico em saúde; promoção à saúde e prevenção e controle de doenças e outros agravos; estimular o aumento do uso de insumos estratégicos de saúde pública pelo governo; e outros campos que venham a ser mutuamente acordados. Desenvolver a cooperação no âmbito do Ministério da Saúde voltada para programas e projetos relacionados aos sistemas de saúde no Brasil.
0220	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) Descrição Pagamento de cota contributiva para a elaboração de planos, documentos, normas técnicas, promoção de encontros, fóruns e congressos, cursos em várias áreas de atividades oncológicas em todo mundo. Participar ativamente da organização internacional que regulamenta atividades do controle do câncer, formada por instituições governamentais de vários países.
0221	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) Descrição Apoio às ações de cooperação internacional, objetivando fortalecer e expandir os interesses do governo na área de saúde no âmbito internacional, repasse financeiro à Organização Mundial de Saúde - OMS para o desenvolvimento de políticas de Saúde; desenvolvimento de sistemas e serviços de saúde; desenvolvimento da infraestrutura de sistemas de saúde; desenvolvimento de recursos humanos em saúde; desenvolvimento científico e tecnológico em saúde; promoção à saúde e prevenção, controle de doenças e outros agravos; estímulo ao aumento do uso de insumos estratégicos de saúde pública pelo governo; e outros campos que venham a ser mutuamente acordados. Desenvolver a cooperação técnico-financeira junto à Organização Mundial de Saúde - OMS em programas e projetos relacionados aos Sistemas de Saúde no Brasil.
0286	Contribuição à Comissão Internacional de Irrigação e Drenagem - ICID (MI) Descrição Pagamento de cota contributiva para viabilizar a atuação brasileira em cooperação técnica internacional, participação em seminários, congressos e conferências internacionais. Promover a presença do Governo Brasileiro nos Organismos Internacionais de seu interesse, por razões políticas, sociais, culturais, econômicas, científicas e tecnológicas.
0287	Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA) Descrição Pagamento de cota contributiva anual. Apoiar o trabalho de gestão na Comissão Internacional de Ordenamento Pesqueiro do Atum do Atlântico - ICCAT.
0291	Contribuição ao Centro para os Serviços de Informação e Assessoramento sobre a Comercialização dos Produtos Pesqueiros na América Latina e Caribe - INFOPESCA (MPA) Descrição Pagamento de Anuidade ao INFOPESCA. Obter informações necessárias à promoção da produção, industrialização e comercialização de pescado no Brasil, por meio de contribuição ao INFOPESCA, no âmbito da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura - FAO.
0321	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP (MEC) Descrição Pagamento de cota contributiva para a promoção de congressos, seminários e acesso a publicações da AULP. Apoiar o desenvolvimento da língua portuguesa, incrementar o intercâmbio de docentes, pesquisadores, estudantes e técnicos-administrativos com atuação nas áreas pedagógica, científica, cultural e administrativa, promovendo projetos de pesquisa científica-tecnológica em conjunto, bem como a circulação de informação em todos os campos de conhecimentos, estimulando a colaboração bilateral e multilateral e fomentando a reflexão sobre o papel da educação superior.
0328	Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevideu - AUGM (MEC) Descrição Pagamento de cota contributiva para viabilizar o desenvolvimento de pesquisas conjuntas e de seminários técnico-científicos com os comitês disciplinares e núcleos acadêmicos que compõem a AUGM. Promover o intercâmbio científico e tecnológico de professores e alunos, no intuito de incrementar e ampliar esses conhecimentos.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

0329	Contribuição à Associação Columbus - AC (MEC)
	Descrição Pagamento de cota contributiva para a realização de congressos e seminários visando a melhoria da qualificação profissional dos participantes do programa. Promover o desenvolvimento institucional das universidades filiadas, incentivando políticas inovadoras, aperfeiçoamento de processo e de estruturas de gestão e capacitação de seus dirigentes.
0334	Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI (MEC)
	Descrição Pagamento de cota contributiva para promover ações que contribuam para o melhoramento da gestão das universidades membros e formação de lideranças, compreendendo: curso básico, seminários temáticos, workshops para reitores, publicação de revistas, bem como cooperação científica e tecnológica baseada na organização de seminários, congressos e missões técnicas. Promover integração com as instituições universitárias e contribuir para o desenvolvimento da educação superior das Américas por meio de discussões temáticas e projetos.
0342	Contribuição à União de Universidades da América Latina - UDUAL (MEC)
	Descrição Pagamento de cota contributiva para promoção de congressos, encontros e seminários. Promover a participação ativa no desenvolvimento social, econômico e cultural da América Latina, contribuindo, desta forma, para a criação de uma sociedade livre, pacífica e democrática.
0344	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)
	Descrição Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira na Organização Mundial das Aduanas - OMA. Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área aduaneira.
0348	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD (MP)
	Descrição Pagamento anual da contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD. Promover a presença do Governo brasileiro nos organismos internacionais de seu interesse, por razões de ordem política, social, econômica, comercial, cultural, científica e tecnológica.
0349	Contribuição Voluntária ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MP)
	Descrição Pagamento anual da contribuição ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES. Promover a presença do Governo brasileiro nos organismos internacionais de seu interesse, por razões de ordem política, social, econômica, comercial, cultural, científica e tecnológica.
0364	Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do Mercosul - FEM (MEC)
	Descrição Cooperação financeira, pelos Ministérios da Educação dos países membros e associados do MERCOSUL, para a implementação das atividades do setor educacional. Garantir a participação brasileira nas ações do Setor Educacional do Mercosul, assegurando a implementação das atividades e projetos prioritários definidos de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Ação 2001-2005.
0370	Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT (MF)
	Descrição Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira no Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT. Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de administração tributária.
0376	Contribuição à Associação Iberoamericana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT (MF)
	Descrição Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira na Associação Ibero-Americana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT. Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de justiça fiscal e administrativa.
0406	Contribuição ao Grupo dos Países em Desenvolvimento - G24 (MF)
	Descrição Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira no Grupo dos Países em Desenvolvimento -G24. Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional nas áreas econômica, monetária e financeira.
0420	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)
	Descrição Pagamento da contribuição a Organização Meteorológica Mundial, como organismo de congregação internacional de esforços pelo desenvolvimento tecnológico da meteorologia e prestação de serviços às comunidades dos países associados. Fortalecer a participação do Brasil nos foruns internacionais que tratam sobre meteorologia.
0422	Contribuição à União Internacional para Proteção de Novas Variedades Vegetais - UPOV (MAPA)

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento de cota contributiva para viabilizar o fornecimento ao MAPA de todas as deliberações, normas e procedimentos da UPOV, aplicados na proteção de cultivares e a participação do Brasil nas reuniões técnicas e deliberações da UPOV, como país membro. Fortalecer o Brasil nos foruns internacionais que tratam sobre a proteção de cultivares.
0429	Contribuição à Conferência de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas da Ibero-América - CAACI (MINC) Descrição Participação e adoção das orientações e normas estabelecidas pelo Fundo Ibero-Americano, pelo pagamento de cota contributiva para a gestão dos programas de apoio à co-produção de filmes para cinema e televisão no espaço ibero-americano, que compreende também distribuição e promoção de filmes e programas de televisão e formação de profissionais para o atendimento da indústria audiovisual. Promover por meio da aportação de assistência técnica e financeira, o desenvolvimento de projetos de co-produção apresentados por produtores independentes iberoamericanos, incluindo o aproveitamento do patrimônio audiovisual; apoiar as empresas de produção ibero-americanas capazes de desenvolver os mencionados projetos; fomentar a integração das empresas ibero-americanas do ramo audiovisual em redes supranacionais; incrementar a distribuição e promoção de filmes iberoamericanos; fomentar a formação e o intercâmbio dos profissionais da indústria audiovisual ibero-americana.
0483	Contribuição à Convenção sobre a Diversidade Biológica - CDB (MMA) Descrição Pagamento de cotas contributivas à CDB, permitindo a participação brasileira em reuniões e seminários relacionados a assuntos da área ambiental. Contribuir financeiramente com o Organismo Multilateral do Sistema das Nações Unidas, responsável pela assistência a países em desenvolvimento na área ambiental.
0489	Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - FIA (MCTI) Descrição Contribuição financeira à International Astronautical Federation, uma organização científica, não governamental, sem fins lucrativos, que congrega órgãos governamentais, institutos de pesquisa, instituições acadêmicas e empresas industriais, ligadas à área espacial. Propiciar oportunidade de interação do Brasil com as principais instituições governamentais, acadêmicas e industriais do mundo na área espacial, visando sua atualização permanente sobre as políticas, projetos e iniciativas no setor. Essa interação se faz necessária, com vistas ao aperfeiçoamento do papel da AEB na formulação e coordenação da execução da política espacial.
0516	Contribuição à Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML (MDIC) Descrição Contribuição anual e participação técnica junto à Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML. Manter o país, por meio da agência executiva - INMETRO, membro de instituições internacionais congêneres objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros, no que se refere a regulamentos/procedimentos técnicos, além de garantir participação no processo decisório quanto a inclusão/alteração/criação de tais regulamentos/procedimentos.
0568	Contribuição ao Sistema Regional para Vigilância da Segurança Operacional - SRVSOP (MD) Descrição Participação do Governo Brasileiro junto as autoridades aeronáuticas da América Latina que compõe o Sistema Regional de Cooperação para Vigilância da Segurança Operacional. Prover a participação do Governo Brasileiro no Sistema Regional de Cooperação para Vigilância da Segurança Operacional, sistema criado pela Comissão Latino-Americana da Aviação Civil.
0645	Contribuição ao Fórum Internacional de Credenciamento - IAF (MDIC) Descrição Contribuição anual e participação técnica junto ao Fórum Internacional de Credenciamento - IAF. Manter o país, por meio da agência executiva - INMETRO, membro de instituições internacionais congêneres objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros, no que se refere a regulamentos/procedimentos técnicos, além de garantir participação no processo decisório quanto a inclusão/alteração/criação de tais regulamentos/procedimentos.
0647	Contribuição à Cooperação Internacional de Laboratórios Credenciados - ILAC (MDIC) Descrição Contribuição anual e participação técnica junto à Contribuição à Cooperação Internacional de Laboratórios Credenciados - ILAC. Manter o país, por meio da agência executiva - INMETRO, membro de instituições internacionais congêneres objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros, no que se refere a regulamentos/procedimentos técnicos, além de garantir participação no processo decisório quanto a inclusão/alteração/criação de tais regulamentos/procedimentos.
0799	Contribuição ao Conselho Internacional do Desporto Militar - CISM (MD) Descrição Trata-se de contribuição compulsória a organismo internacional - Conselho Internacional do Desporto Militar - CISM, regulada pelos decretos nº 92.392, de 01/02/1986, e nº 89.870, de 28/07/1984. A ação é implementada através de transferência de

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	recursos ao CISM, para garantir a condição do Brasil como membro do referido organismo, através da Comissão Desportiva Militar Brasileira (CDMB/Ministério da Defesa) e, desta forma, garantir a presença brasileira nos eventos esportivo-militares promovidos pelo CISM, bem como nas reuniões técnicas (simpósios, seminários, reuniões internacionais). A contribuição também garante ao governo brasileiro a ocupação de cargo com poder de voto em suas assembléias, participando, assim, das principais decisões do Conselho. Garantir a representação das Forças Armadas brasileiras junto ao Conselho Internacional do Desporto Militar - CISM, para difusão da prática desportiva militar e o desenvolvimento das relações de amizade entre as Forças Armadas dos países membros.
0801	Contribuição ao Conselho de Gerentes de Programas Antárticos Nacionais - COMNAP (MD) Descrição Transferência de recursos financeiros (anuidade) correspondentes à participação brasileira no custeio da Organização. Promover a presença do Brasil junto ao Secretariado dos Conselhos de Gerentes de Programas Antárticos Nacionais - COMNAP, destinado à promoção da cooperação internacional para a pesquisa científica na Antártida.
0823	Contribuição à Associação dos Estados Iberoamericanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais dos Países da Iberoamérica - ABINIA (MINC) Descrição Pagamento de cota contributiva anual de modo a propiciar a compilação e manutenção de informação atualizada e retrospectiva sobre as bibliotecas nacionais; realização de gestões que sejam necessárias para criar na opinião pública e nas instâncias do governo a consciência do significado e da importância do patrimônio bibliográfico e documental dos países membros; adoção de normas técnicas biblioteconômicas compatíveis que garantam o controle bibliográfico, facilitem o intercâmbio de materiais e informações e a automatização dos sistemas de informação, elaboração de fontes de referenciais nacionais e regionais que fomentem a pesquisa, o estudo e o intercâmbio de informação; e vinculação das bibliotecas nacionais com as demais bibliotecas acadêmicas, governamentais, legislativas, públicas, históricas e as redes e sistemas de informação existentes entre países. Propiciar vínculos entre as bibliotecas nacionais de Ibero-América, responsáveis pela guarda da memória bibliográfica de cada país, e assegurar a preservação, a organização e o acesso a seu patrimônio documental.
0855	Contribuição ao Centro Regional de Sismologia para a América do Sul - CERESIS (MCTI) Descrição O CERESIS tem como funções coordenar, estimular e apoiar atividades relevantes ao avanço do conhecimento da sismologia e sua aplicação, com o objetivo de diminuir danos causados por terremotos e fenômenos naturais. Garantir o pagamento de contribuição brasileira obrigatória ao referido organismo internacional.
0867	Contribuição ao Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE) Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil no Mercado Comum do Sul - MERCOSUL. Contempla o pagamento aos Tribunais Arbitrais e à Secretaria Administrativa. Assegurar a presença do governo brasileiro no Mercado Comum do Sul - MERCOSUL
0868	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE) Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA. Assegurar a presença do governo brasileiro na Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA.
0869	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA. Assegurar a presença do governo brasileiro na Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA.
0870	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE) Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP. Assegurar a presença do governo brasileiro na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP.
0872	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Organização Mundial do Comércio - OMC. Assegurar a presença do governo brasileiro na Organização Mundial do Comércio - OMC.
0873	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Organização Internacional do Trabalho - OIT. Assegurar a presença do governo brasileiro na Organização Internacional do Trabalho - OIT.
0979	Contribuição ao Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe - CERLALC (MINC)

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento de cota anual que permite a participação nos fóruns e conselhos deliberativos. Participar e adotar as orientações e normas estabelecidas pelo Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe-CERLALC, no que se refere ao livro, à leitura e à modernização de bibliotecas públicas, de modo a desenvolver políticas públicas nacionais.
0981	Contribuição à Comissão Internacional de Iluminação - CIE (MDIC) Descrição Contribuição anual e participação técnica junto à Comissão Internacional de Iluminação - CIE, visando a elaboração de regulamentos internacionais com impacto direto no comércio internacional, nas áreas alimentícias, saúde, tintas, proteção do meio ambiente e do cidadão. Participar diretamente da elaboração de documentos e recomendações dessa comissão, garantindo os interesses nacionais no que se refere a regulamentação técnica internacional, mais precisamente na área de iluminação e colorimetria.
0982	Contribuição à Cooperação de Acreditação Interamericana - IAAC (MDIC) Descrição Contribuição anual e participação técnica junto à Cooperação de Acreditação Interamericana - IAAC. Manter o país, por meio da agência executiva - INMETRO, membro de instituições internacionais congêneres objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros, no que se refere a regulamentos/procedimentos técnicos, além de garantir participação no processo decisório quanto a inclusão/alteração/criação de tais regulamentos/procedimentos.
0984	Contribuição à Conferência Nacional de Padrões Laboratoriais Internacionais - NCSLI (MDIC) Descrição Contribuição anual e participação técnica junto à National Conference of Standards Laboratories - NCSL International. Manter o país, por meio da agência executiva - INMETRO, membro de instituições internacionais congêneres objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros, no que se refere a regulamentos/procedimentos técnicos, além de garantir participação no processo decisório quanto a inclusão/alteração/criação de tais regulamentos/procedimentos.
0986	Contribuição ao Conselho Pan Europeu de Certificação Florestal - PEFCC (MDIC) Descrição Contribuição anual e participação técnica junto à Pan European Forest Certification Council - PEFCC, significando que o país acompanha o desenvolvimento mundial da Certificação Florestal (Cerflor), na busca do reconhecimento desta, o que contribuirá para a facilitação do comércio internacional. Manter o país, por meio da agência executiva - INMETRO, membro de instituições internacionais congêneres objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros, no que se refere a regulamentos/procedimentos técnicos, além de garantir participação no processo decisório quanto a inclusão/alteração/criação de tais regulamentos/procedimentos.
09AY	Contribuição à Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional - Convenção de Ramsar (MMA) Descrição Pagamento anual da contribuição obrigatória por meio de transferência à conta do Secretariado da Convenção de Ramsar em Gland, Suíça. Efetuar o pagamento da Contribuição à Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional a fim de cumprir os compromissos assumidos pelo País com a referida Convenção.
09BC	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA) Descrição Realização dos pagamentos das contribuições financeiras anuais em atraso junto à CCD. Realização dos pagamentos das contribuições financeiras anuais junto à CCD até o ano de 2007. Efetuar o pagamento da contribuição financeira anual à CCD a fim de cumprir os compromissos assumidos pelo País junto à referida Convenção.
09GY	Contribuição Voluntária ao Centro Interamericano de Investigação e Documentação sobre Formação Profissional - CINTERFOR (MTE) Descrição Repasse da contribuição do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE ao Centro Interamericano de Investigação e Documentação sobre Formação Profissional - CINTERFOR. O CINTERFOR é um serviço técnico da Organização Internacional do Trabalho - OIT, criado em 1963, com sede em Montevidéu, Uruguai. Atua como núcleo de um sistema constituído pelas instituições e organismos de formação profissional dos Estados membros da OIT nas Américas e Espanha. Promover e fortalecer a cooperação técnica horizontal orientada ao desenvolvimento e modernização dos sistemas de formação profissional em toda a América Latina e Caribe; contribuir ao desenho de políticas públicas e à implementação de programas de formação profissional, mediante a promoção de alianças estratégicas entre o Estado e as Organizações de empregadores e de trabalhadores; desenvolver e expandir a rede regional de informação sobre formação profissional entre os países da América Latina e Caribe, através da disseminação de informação, experiências, inovações, tecnologias e conhecimento acumulado; promover atividades de investigação e direção de estudos à institucionalização e o estabelecimento de esquemas e programas de formação profissional de acordo com os requerimentos de eficiência, competitividade e equidade social.
09IS	Contribuição à Comissão Interamericana de Portos - CIP Portos (PR)

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento de cota contributiva para possibilitar a participação em congressos e outros eventos da Comissão Interamericana de Portos, da qual o Brasil é país membro. A participação brasileira gera perspectivas de absorção de novos conhecimentos e de ampliação de mercados externos, além de garantir o recebimento de publicações referentes ao setor. Financiar as atividades de cooperação para o desenvolvimento do setor portuário através do Fundo Específico "Programa Portuário Especial".
09KF	Contribuição à Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares - AICESIS (PR)
	Descrição Contribuição para participação do Conselho na Associação Internacional dos Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares - AICESIS, que tem como objetivo fomentar o diálogo social para o desenvolvimento e fortalecimento da democracia com a criação e aperfeiçoamento de mecanismos institucionais de diálogo social. Efetuar o pagamento de anuidade para Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares - AICESIS credenciando o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CDES junto a essa instituição composta por 46 países membros.
0B64	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)
	Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Associação Latino-Americana de Integração - ALADI. Assegurar a presença do governo brasileiro na Associação Latino-Americana de Integração - ALADI.
0B66	Contribuição à Secretaria Geral Iberoamericana - SEGIB (MRE)
	Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB. Assegurar a presença do governo brasileiro na Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB.
0B67	Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)
	Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil perante a Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA. Assegurar a presença do governo brasileiro perante a Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA.
0B68	Contribuição à Comissão Internacional da Baleia - CIB (MRE)
	Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Comissão Internacional da Baleia - CIB. Assegurar a presença do governo brasileiro na Comissão Internacional da Baleia - CIB.
0B69	Contribuição à Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC (MRE)
	Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata (CIC). Assegurar a presença do governo brasileiro na Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC
0B70	Contribuição à Conferência de Haia de Direito Internacional Privado - CHDIP (MRE)
	Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Conferência da Haia de Direito Internacional Privado - CHDIP. Assegurar a presença do governo brasileiro na Conferência da Haia de Direito Internacional Privado -CHDIP.
0B71	Contribuição à Convenção para a Conservação dos Recursos Marinhos Antárticos - CCAMLR (MRE)
	Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Convenção para a Conservação dos Recursos Marinhos Antárticos - CCAMLR. Assegurar a presença do governo brasileiro na Convenção para a Conservação dos Recursos Marinhos Antárticos - CCAMLR.
0B72	Contribuição à Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI (MRE)
	Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI. Assegurar a presença do governo brasileiro na Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI.
0B73	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)
	Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO. Assegurar a presença do governo brasileiro na Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO.
0B74	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ. Assegurar a presença do governo brasileiro na Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ.
0B75	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE) Descrição Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil no Tribunal Penal Internacional - TPI. Assegurar a presença do governo brasileiro no Tribunal Penal Internacional - TPI.
0C36	Contribuição à Convenção de Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito - Convenção de Basiléia (MRE) Descrição Desde 1992, o Brasil aderiu à Convenção de Basiléia, que trata sobre o Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito. Ao aderir à Convenção de Basiléia, o Governo brasileiro se associa a um instrumento que estabelece mecanismos internacionais de controle do movimento de resíduos perigosos, baseados no princípio do consentimento prévio e explícito para a importação e do trânsito, que procura coibir o tráfico ilícito e que prevê a intensificação da cooperação internacional para a gestão adequada desses resíduos. Garantir a participação do Brasil junto à Convenção de Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito (Convenção de Basiléia).
0C37	Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE) Descrição O Brasil ratificou a Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes - POPs, em 16 de junho de 2004, tornando-se parte da mesma no nonagésimo dia após essa data - 14 de setembro de 2004. Esta Convenção destaca-se por incluir no seu escopo a determinação de obrigações dos Países Parte de adotarem medidas de controle relacionadas a todas as etapas do ciclo de vida - produção, importação, exportação, disposição e uso das substâncias classificadas como Poluentes Orgânicos Persistentes - POPs. Numa posição preventiva, a Convenção determina que os governos promovam as melhores tecnologias e práticas no seu campo tecnológico e previnam o desenvolvimento de novos POPs em suas plantas industriais. Define como objetivo a proteção da saúde humana e do meio ambiente dos efeitos danosos dos POPs e extrapola os limites das boas intenções e nos apresenta opções inovadoras e objetivas de ação em prol do desenvolvimento sustentável. Garantir a participação do Brasil junto à Convenção Sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes (Convenção de Estocolmo).
0C38	Contribuição à Convenção sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos - Convenção de Roterdã (MRE) Descrição Em 2004, através do Decreto nº 5.360, de 31 de janeiro de 2005, promulgou-se o texto da Convenção de Roterdã que trata do Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos. Ao fazer isso, o Brasil se tornou Parte da Convenção, que estabelece um procedimento decisório nacional para a importação e exportação de substâncias químicas e produtos perigosos, bem como a divulgação de tais decisões às demais Partes, objetivando a promoção da responsabilidade compartilhada e de esforços cooperativos no comércio destes produtos, com vistas à proteção da saúde humana e do meio ambiente. Garantir a participação do Brasil junto à Convenção sobre o procedimento de consentimento prévio informado para o comércio internacional de certas substâncias químicas e agrotóxicos perigosos (Convenção de Roterdã).
0C39	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT ITTO (MMA) Descrição A contribuição visa atender aos compromissos assumidos pelo Brasil junto à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - ITTO. Garantir a participação do Brasil junto à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - ITTO.
0C56	Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF (MJ) Descrição Criada em Paris em 1938, FIAF é uma associação colaborativa dos mais importantes arquivos fílmicos mundiais cujos propósitos foram sempre os de assegurar a preservação apropriada dos filmes e a sua exibição. Atualmente mais de 120 arquivos em aproximadamente 65 países colecionam, restauram, e exibem filmes e documentação de cinema cobrindo a inteira história da filmografia. Efetuar pagamento da anuidade junto a Federação Internacional de Arquivo de Filmes - FIAF, garantindo contrapartida técnica para a preservação do acervo; migração para formatos digitais e capacitação profissional.
71103	Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Descrição Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor
	Descrição Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.
71104	Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda
0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros
00M4	Remuneração a Agentes Financeiros
	Descrição Remuneração pela operacionalização dos contratos celebrados com as instituições financeiras destinados ao atendimento de diversas políticas públicas.
71118	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
00OB	Auxílio à Conta de Desenvolvimento Energético (Medida Provisória nº 615, de 17 de maio de 2013)
	Descrição Destinar recursos da União para a Conta de Desenvolvimento Energético - CDE até o limite dos créditos totais detidos pela União e pela Eletrobras junto a Itaipu Binacional.
71901	Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
	Descrição Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
09LK	Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
	Descrição Cumprimento das obrigações financeiras relacionadas ao pagamento de: i) participações dos acionistas minoritários da extinta RFFSA, na forma prevista no caput do art. 3º da Lei nº 11.483, de 2007; ii) despesas decorrentes de condenações judiciais que imponham ônus à VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, na condição de sucessora trabalhista, por força do disposto no inciso I do caput do art. 17 da Lei nº 11.483, de 2007, relativamente aos passivos originados até 22 de janeiro de 2007; iii) despesas decorrentes de eventuais levantamentos de gravames judiciais existentes em 22 de janeiro de 2007, incidentes sobre bens oriundos da extinta RFFSA, imprescindíveis à administração pública; e iv) despesas relativas à regularização, administração, avaliação e venda dos imóveis não-operacionais mencionados no inciso II do caput do art. 6º da Lei nº 11.483, de 2007.
0999	Reserva de Contingência
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
	Descrição Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
71902	Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda
0999	Reserva de Contingência
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
	Descrição Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

20YC Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB

Descrição

Viabilização da operacionalização do FSB por meio do custeio de despesas relacionadas à remuneração do agente operador do fundo, às taxas e emolumentos decorrentes de serviços de liquidação e custódia de ativos, à prestação de serviços jurídicos, à realização de viagens técnicas para tratar de assuntos exclusivamente relacionados ao FSB e outras despesas enquadráveis como operacionalização do Fundo, com vistas à consecução de seus objetivos e finalidades previstos na Lei nº 11.887/2008.

71903 Fundo Social - FS

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00JG Operacionalização do Fundo Social - FS

Descrição

Organização, apoio e realização de atividades voltadas à operacionalização do Fundo Social, bem como ao funcionamento dos respectivos Comités de Gestão Financeira e do Conselho Deliberativo, visando a garantia da operacionalização do Fundo Social.

00JJ Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS

Descrição

Realização de investimentos e aplicações preferencialmente em ativos no exterior, a partir de monitoramento permanente da rentabilidade, segurança e liquidez de suas aplicações, visando a garantia da rentabilidade, segurança e liquidez de suas aplicações e assegurar sua sustentabilidade econômica e financeira.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

73000 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0053 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas com os servidores públicos federais inativos e pensionistas dos extintos Territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima e do extinto Estado da Guanabara, de responsabilidade da União.

0054 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77.

0055 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de inativos e pensionistas da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1969.

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

0003 Auxílio Financeiro aos Municípios

Descrição

Transferências de recursos financeiros aos Municípios, nos termos da legislação específica a ser publicada, com o propósito de incentivar a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados pelos municípios aos cidadãos brasileiros.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
	Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;
	Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e
	Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
8567	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)
	Descrição Concessão de auxílios pecuniários aos servidores ativos da polícia militar e do corpo de bombeiros de extintos Territórios Federais, nos termos do art. 65 da Lei nº 10.486, de 2002. Promover o pagamento de auxílios pecuniários aos servidores ativos da polícia militar e do corpo de bombeiros de extintos Territórios Federais, nos termos do art. 65 da Lei nº 10.486, de 2002.
73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	
0223	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)
	Descrição Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas cotas-partes da compensação financeira (royalties) estabelecida no Tratado de Itaipu, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 8.001, de 1990.
0546	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)
	Descrição Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas cotas-partes da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 8.001, de 1990.
0547	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)
	Descrição Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas cotas-partes da compensação financeira pela exploração de recursos minerais, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 8.001, de 1990.
0A53	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)
	Descrição Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas cotas-partes dos Royalties (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.48), Royalties Excedentes (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.49) e Participação Especial (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.50) pela Produção de Petróleo e Gás Natural, bem como do Fundo Especial dos Royalties (Lei nº 7.525, de 1986 - Art.6º) e do Fundo Especial dos Royalties Excedentes (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.49) pela Produção de Petróleo e Gás Natural.
73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	
0369	Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)
	Descrição Transferência a estados e Distrito Federal de dois terços, calculados sobre 90% da contribuição social do salário-educação, recolhido pelas empresas, como fonte adicional para financiar o ensino fundamental.
73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	
0044	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)
	Descrição Transferência aos estados e ao Distrito Federal de montante referente a 21,5 % da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.
0045	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)
	Descrição Transferência aos Municípios de montante referente a 22,5 % da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.
0046	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)
	Descrição Transferência aos Estados e ao DF exportadores de montante referente a dez por cento do produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, nos termos do inciso II e do § 2º do art. 159 da Constituição Federal.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

006M Transferência do Imposto Territorial Rural

Descrição

Transferência para os municípios do montante referente a 50% do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, cabendo a totalidade na hipótese de ser fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem.

00H6 Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)

Descrição

Transferência para os estados e Distrito Federal do montante referente a 30% e para os municípios do montante referente a 70% do valor pago pela primeira aquisição do ouro, como ativo financeiro, efetuada por instituição autorizada integrante do Sistema Financeiro Nacional.

0C33 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Descrição

Transferência para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de parte dos recursos destinados a Estados e Municípios, referentes ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, Fundo de Participação dos Municípios - FPM, Cota-Parte dos Estados e DF exportadores na Arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e os referentes à Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

73109 Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

0169 Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)

Descrição

Repasse para as secretarias de esporte de Estados e do Distrito Federal de parcela de recursos de concursos de números e de prognósticos esportivos, realizados pela Caixa Econômica Federal.

73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

009T Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

Descrição

Assistência financeira ao Distrito Federal voltada à prestação de serviços públicos mediante transferência de recursos para pagamento de despesas com pessoal ativo da área de Saúde do Governo do Distrito Federal.

00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Concessão do benefício de assistência médica e odontológica aos servidores, militares, seus dependentes e pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

00NR Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas voltadas para a manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal destinadas a seu custeio administrativo e operacional.

00NS Pessoal Inativo e Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de pessoal inativo e pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

00NT Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Concessão dos benefícios auxílio-alimentação, assistência pré-escolar, auxílio transporte e dos auxílios funeral e natalidade aos servidores civis, militares, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas, das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

0312 Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

Descrição

Assistência financeira ao Distrito Federal voltada à prestação de serviços públicos mediante transferência de recursos para pagamento de despesas com pessoal ativo da área de Educação do Governo do Distrito Federal.
Prestar assistência financeira ao Governo do Distrito Federal.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

74000 Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

74101 Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

009J Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007).

Descrição

Subvenção concedida, sob as modalidades de equalização de taxas de juros e de concessão de bônus de adimplência sobre os juros, em operações de financiamento, com recursos do BNDES ou do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, destinadas às empresas especificadas nos incisos I e II do art. 2º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007.

A subvenção de equalização de juros corresponde ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte, acrescido da remuneração do BNDES e do spread do agente financeiro, quando com recursos do BNDES, ou do spread da instituição financeira oficial federal, quando com recursos do FAT.

0343 Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES (MP nº 2.192, de 2001)

Descrição

Concessão de empréstimo aos estados para financiar o Programa de redução da presença do setor Público Estadual na atividade bancária, em cumprimento aos contratos assinados antes de 4 de maio de 2000.

2012 Agricultura Familiar

00GW Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela PGPM, sob a forma de equalização de preços, equivalente: à concessão de prêmio ou bonificação, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação, para promover o escoamento do produto pelo setor privado; no máximo, à diferença entre o preço de exercício em contratos de opções de venda de produtos agropecuários lançados pelo Poder Executivo ou pelo setor privado e o valor de mercado desses produtos, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação; ao percentual do prêmio pago na aquisição de opção de venda, isolada ou combinada ao lançamento de opção de compra, pelo setor privado; ou, no máximo, à diferença entre o preço mínimo e o valor de venda de produtos extrativos produzidos por agricultores familiares enquadrados nos termos do art. 3º da Lei nº 11.326, de 2006, ou por suas cooperativas e associações.

00GZ Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Concessão de subvenção econômica, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), sob a forma de equalização de preços, equivalente à parcela do custo de aquisição do produto adquirido de agricultor familiar que exceder o valor obtido na sua venda, observada a legislação aplicável à formação e alienação de estoques públicos, e à cobertura das despesas vinculadas aos produtos em estoque.

0281 Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida em operações de crédito rural contratadas por beneficiários do PRONAF, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, de rebates, de bônus de adimplência, de garantia de preços de produtos agropecuários e de remuneração às instituições financeiras pela prestação de serviço para operacionalizar os financiamentos com recursos do Orçamento Geral da União.

A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.

Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

A subvenção de garantia de preços de produtos agropecuários é operacionalizada por meio do Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar – PGPAF, que concede bônus de desconto aos mutuários de operações de crédito sempre que os preços de comercialização dos produtos financiados no período considerado estiverem abaixo dos preços de garantia vigentes.

0A81 Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)

Descrição

Financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos por agricultores familiares em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas, com recursos do Orçamento Geral da União (OGU) e com taxas de juros inferiores às praticadas nas operações convencionais (fixadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN). Nestes casos, a União celebra contrato de prestação de serviços com as instituições financeiras oficiais federais para que estas atuem como seu agente financeiro.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Descrição: Subvenção econômica concedida a produtores rurais e suas cooperativas em operações de crédito de custeio rural, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.

A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.

Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

0297 Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)

Descrição

Subvenção econômica concedida a produtores de cacau em financiamentos no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana sob a forma de equalização de taxas de juros e bônus de adimplência.

A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.

0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida a produtores rurais e suas cooperativas em operações de crédito de comercialização rural para estocagem de produtos agropecuários constantes da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.

A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.

Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Concessão de subvenção econômica, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), sob a forma de equalização de preços, equivalente à parcela do custo de aquisição do produto que exceder o valor obtido na sua venda, observada a legislação aplicável à formação e alienação de estoques públicos e à cobertura das despesas vinculadas aos produtos em estoque.

0300 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), sob a forma de equalização de preços, equivalente: à concessão de prêmio ou bonificação, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação, para promover o escoamento do produto pelo setor privado; no máximo, à diferença entre o preço de exercício em contratos de opções de venda de produtos agropecuários lançados pelo Poder Executivo ou pelo setor privado e o valor de mercado desses produtos, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação; ou ao percentual do prêmio pago na aquisição de opção de venda, isolada ou combinada ao lançamento de opção de compra, pelo setor privado.

0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida a produtores rurais e suas cooperativas em operações de crédito de investimento rural, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.

A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.

Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

0373 Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)

Descrição

Equalização de taxas de juros destinando recursos do Tesouro Nacional às instituições financeiras para a cobertura da diferença existente entre o custo de captação dos recursos mais o "spread" bancário e a taxa paga pelos mutuários nas operações alongadas. São classificadas, também, como equalização as concessões de rebates a título de bônus de adimplência.

Fazer face às obrigações financeiras contratuais, decorrentes do alongamento de dívidas originárias do crédito rural, nos termos da Lei nº 9.138/95 e nº 9.866/99, por meio da concessão de equalização de taxas de juros e de rebates nas parcelas devidas pelos mutuários finais, detentores de financiamentos concedidos com recursos do FAT/BNDES.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999)

Descrição

Subvenção econômica concedida a produtores rurais nas operações de alongamento das dívidas originárias do crédito rural, superiores a R\$ 200.000,00, nos termos das Leis nºs 9.138/95, 9.866/99 e 10.437/02, repactuadas com base na Resolução CMN nº 2.471/98.

Subvenção sob a forma de ressarcimento, pelo Tesouro Nacional, às instituições financeiras, dos valores concedidos a título de rebate sobre as parcelas de juros pagas pelos mutuários finais, que repactuaram suas dívidas rurais com base no Programa de Saneamento de Ativos – PESA. Este benefício integra a segunda etapa do programa de alongamento de dívidas de operações rurais, instituído pela Lei nº 9.138/95.

2022 Combustíveis

00EI Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)

Descrição

Subvenção econômica, na modalidade equalização de taxas de juros, em operações de financiamento, destinadas à estocagem de álcool etílico combustível e à renovação e implantação de canaviais.

A subvenção de equalização de taxas de juros corresponde ao diferencial entre o encargo do mutuário e o custo da fonte, acrescido da remuneração dos agentes financeiros.

2024 Comércio Exterior

0267 Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Descrição

Subvenção econômica concedida na forma Equalização de taxas de juros nos financiamentos às exportações, concedidos por instituições financeiras nacionais ou estrangeiras, de forma que o custo financeiro incidente sobre os produtos brasileiros exportados seja compatível com os praticados no mercado internacional, e outros custos operacionais associados ao agente financeiro do Programa conforme Resolução nº 4.063, de 12 de abril de 2012, e Resolução nº 2.575, de 17 de dezembro de 1998.

0A84 Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Descrição

Concessão de operações de Crédito, no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX, vinculadas à exportação de bens ou serviços nacionais, nas quais o Tesouro Nacional poderá pactuar encargos financeiros compatíveis com os praticados no mercado internacional.

2063 Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência

0E85 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)

Descrição

Subvenção econômica concedida em operações de financiamento para aquisição de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.

A subvenção de equalização de taxas de juros corresponde ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte de recursos, acrescido da remuneração da instituição financeira.

2071 Trabalho, Emprego e Renda

00JO Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (Lei nº 11.110, de 2005, e MP nº 543, de 2011)

Descrição

Subvenção econômica concedida sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado.

A subvenção de equalização de parte dos custos corresponde a montante fixo por operação contratada de microcrédito produtivo orientado.

74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

0021 Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Descrição

Financiamento de contrato de subempréstimo entre o município beneficiário e a Caixa Econômica Federal, agente financeiro e co-executor do programa para investimentos em capacitação, em consultoria, em equipamentos de informática e apoio e comunicação e em infra-estrutura, voltados à modernização gerencial e a eficiência fiscal, visando a modernização gerencial e o fortalecimento institucional dos órgãos responsáveis pela gestão administrativa e fiscal dos municípios.

74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda
0461	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização
	Descrição Concessão de empréstimos a Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização em liquidação extrajudicial, permitindo o pagamento das despesas imprescindíveis e inadmissíveis à condução dos processos liquidatários, nas empresas que não possuem liquidez suficiente, visando viabilizar o encerramento de tais processos.
74202	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde
0354	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)
	Descrição Adiantamento de recursos financeiros em favor das operadoras de planos privados de saúde para fazer face às despesas de manutenção das atividades no período de liquidação ou de remuneração por serviços prestados por liquidantes legalmente designados. Garantir o desenvolvimento do processo de liquidação das operadoras de planos privados de assistência à saúde.
74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário
2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária
0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas
	Descrição Concessão de crédito individual aos assentados e assentadas da reforma agrária para dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas, auxiliar na construção e recuperação de unidades habitacionais, viabilizar atividades produtivas e a recuperação ambiental, e garantir a segurança hídrica das famílias assentadas localizadas nas áreas circunscritas pelo Semiárido reconhecidas pelo IBGE. Dar condições de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas pelo INCRA por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades.
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno
00GY	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha
	Descrição Financiamento para a compra de imóvel, construção ou ampliação de imóvel, quitação de financiamento ou compra de terreno com simultânea construção. Concessão de empréstimo imobiliário para melhorar a condição residencial de beneficiário vivenciando, em sua moradia, situações de risco relacionadas à violência urbana ou ações da natureza (chuvas, enchentes, deslizamentos e outros). Concessão de empréstimo imobiliário para aquisição de material de construção, pequenos reparos, reforma ou legalização de imóvel ou ainda complementação de poupança necessária a aquisição de unidade residencial. Viabilizar ao pessoal da Marinha do Brasil, por meio de financiamento, a aquisição e a reforma de moradias em níveis adequados à sua condição sócio-econômica.
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno
00JE	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica
	Descrição Financiamento para a compra de imóvel, construção ou ampliação de imóvel, quitação de financiamento ou compra de terreno com simultânea construção. Concessão de empréstimo imobiliário para melhorar a condição residencial de beneficiário vivenciando, em sua moradia, situações de risco relacionadas à violência urbana ou ações da natureza (chuvas, enchentes, deslizamentos e outros). Concessão de empréstimo imobiliário para aquisição de material de construção, pequenos reparos, reforma ou legalização de imóvel ou ainda complementação de poupança necessária à aquisição de unidade residencial. Viabilizar ao pessoal da Aeronáutica, por meio de financiamento, a aquisição a reforma de moradias em níveis adequados a sua condição sócio-econômica.
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA
2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização
0012	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)
	Descrição Concessão de financiamentos destinados ao agronegócio café, compreendendo o custeio, a colheita, a estocagem e a aquisição de café por terceiros, entre outros, a serem aprovados pelo poder público, em especial pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

0A27 Igualização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Igualização de taxas de juros destinando recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira para a cobertura da diferença existente entre o custo de captação dos recursos mais o spread e o retorno pago pelos mutuários nas operações alongadas, bem como em relação aos financiamentos concedidos a partir de 2001.

74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

00IG Concessão de Financiamento Estudantil - FIES

Descrição

Concessão de financiamento a estudantes e empresas, destinado ao custeio de encargos educacionais cobrados de estudantes matriculados em cursos não gratuitos de graduação e de educação profissional e tecnológica, como também em cursos e programas de mestrado e doutorado e de formação inicial e continuada de trabalhadores, nos termos do regulamento do FIES. Ampliar o acesso à educação superior, à educação profissional e tecnológica e à cursos e programas de mestrado e doutorado e de formação inicial e continuada de trabalhadores, por meio da concessão de financiamento estudantil.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES

Descrição

Pagamento de taxa de administração referente aos serviços prestados ao Fundo de Financiamento Estudantil – FIES pelos agentes operadores e financeiros contratados para essa finalidade, visando assegurar a operacionalização e a administração dos financiamentos concedidos pelo Fundo de Financiamento Estudantil - FIES.

74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes

2055 Desenvolvimento Produtivo

0118 Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval

Descrição

Apoio financeiro reembolsável, mediante concessão de empréstimos às empresas de navegação nacionais, que operam na navegação de cabotagem e apoio marítimo, para a construção e/ou o reparo de embarcações; aos estaleiros nacionais para a construção de embarcações destinadas à exportação, até 80% do seu valor, para modernização do parque industrial; e às empresas nacionais, objetivando a construção no Brasil de diques flutuantes, dragas, cábreas, plataformas flutuantes e navios hidrográficos. Esses financiamentos permitirão o aumento da participação da bandeira brasileira nas navegações de longo curso e apoio marítimo, o aumento da participação da navegação de cabotagem e interior no transporte de carga geral e agrogranéis na matriz de transportes brasileira, substituição das embarcações de casco singelo por embarcações de casco duplo e as de casco de madeira por casco de aço na navegação interior fluvial, e redução da idade média da frota de rebocadores portuários e das embarcações. Possibilitarão, ainda, o aumento da capacidade e qualidade de produção dos estaleiros, reduzindo o custo final do produto, com vistas a atingir o mercado externo, gerando emprego e renda, e o desenvolvimento tecnológico da indústria naval.

74905 Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTTEL - Min das Comunicações

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

0505 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações

Descrição

Apoio a projetos que visem o desenvolvimento da indústria nacional de equipamentos e serviços de telecomunicações. Permitir que pequenas e médias empresas tenham acesso aos recursos de capital, com o objetivo de ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações.

74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário

2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária

0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras

Descrição

Disponibilização de financiamento a trabalhadores rurais sem terra, arrendatários, meeiros, pequenos agricultores e a jovens sem terra filhos de agricultores familiares, para a aquisição de terra e estruturação das novas unidades produtivas com a implementação de infraestrutura. Promover o acesso à terra, por meio de crédito fundiário, necessário à compra da terra e à estruturação das novas unidades produtivas.

74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

2076 Turismo

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

0454 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional

Descrição

Implantação, expansão e modernização de empreendimentos com fins turísticos, abrangendo todos os segmentos envolvidos no setor, por meio de apoio a projetos ou programas próprios considerados de elevado interesse para o desenvolvimento do turismo no País.

74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

006C Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)

Descrição

Disponibilização por agentes financeiros de linhas de crédito para empresas do setor audiovisual. Ofertar crédito visando o desenvolvimento do setor audiovisual, por meio de agentes financeiros.

0B85 Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)

Descrição

Concessão de empréstimos com recursos oriundos do Fundo Nacional de Cultura para financiamento de empreendimentos culturais. Financiar empreendimentos culturais de pessoas físicas ou jurídicas privadas, visando promover, difundir e fomentar a cultura no país.

20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006

Descrição

Despesas de coordenação e manutenção das atividades que dão suporte ao desenvolvimento das ações finalísticas do FSA: custeio das despesas operacionais, de planejamento, prospecção, análise e estruturação de operações, contratação, aplicação de recursos, acompanhamento de operações contratadas, remuneração dos agentes financeiros, elaboração de editais de seleção e análises para avaliação de projetos e divulgação de resultados.

2D07 Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais

Descrição

O Ministério da Cultura efetua o pagamento ao agente financeiro da remuneração calculada sobre o volume financiado como taxa administrativa. Assegurar a operacionalização e a administração dos empréstimos concedidos a empreendedores culturais feitos com recursos do Fundo Nacional de Cultura.

74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

0534 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte

Descrição

Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de serviços, visando ao desenvolvimento econômico e social da Região Norte, nos termos da Lei nº 7.827/89.

74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

0029 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

Descrição

Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de serviços, visando ao desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, nos termos da Lei 7.827/89.

74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

0030 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

Descrição

Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de serviços do Semiárido do Brasil, visando ao desenvolvimento econômico e social do Semiárido nordestino.

0031 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

Descrição

Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de serviços, visando ao desenvolvimento econômico e social da Região Nordeste.

74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação

2050	Mudanças Climáticas
00J4	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima
	Descrição Apoio financeiro reembolsável, mediante concessão de empréstimos a empreendimentos que visem a mitigação da mudança do clima e a adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos. Viabilizar a execução de projetos que visem a redução das emissões de gases de efeito estufa, bem como aqueles que reduzam a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima.
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária
0353	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001)
	Descrição O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, em seu regulamento estipula, os seguintes passos para a concessão de crédito: - o empreendedor interessado nos recursos do Fundo procura a Agência de Desenvolvimento da Amazônia solicitando participação do Fundo no projeto; - a Agência verifica a adequabilidade do projeto com o Plano de Desenvolvimento da Amazônia e com as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento da Amazônia; - a Agência aprova o projeto e autoriza sua contratação pelo Banco operador, ou o Banco da Amazônia S/A, ou outra instituição financeira oficial federal, a ser definida em ato do Poder Executivo; - o agente operador propõe a liberação de recursos financeiros para o projeto autorizado pela Agência; - a Agência libera os recursos; - o agente operador administra as debêntures recebidas do empreendedor do projeto; - o agente operador fiscaliza e atesta a regularidade do projeto; - a Agência audita e avalia o resultado da aplicação dos recursos do Fundo no conjunto dos projetos em execução. Visa assegurar recursos orçamentários para a realização de investimentos do setor privado na Amazônia, sob a forma de debêntures conversíveis em ações, limitado a 50% de participação nas inversões totais de cada projeto, com o objetivo de reduzir a desigualdade econômica e social entre as regiões mais desenvolvidas do País e a Amazônia.
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária
0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)
	Descrição O Fundo de Desenvolvimento do Nordeste adota os seguintes passos para a concessão do crédito: - o empreendedor interessado nos recursos do Fundo procura a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, solicitando a participação do Fundo no projeto; - a Autarquia verifica a adequabilidade do projeto com o Plano de Desenvolvimento do Nordeste e com as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento do Nordeste; - a Autarquia aprova o projeto e autoriza sua contratação junto ao Banco do Nordeste; - o agente operador propõe a liberação de recursos financeiros para o projeto autorizado pela Autarquia; - a Autarquia libera os recursos; - o agente operador administra as debêntures recebidas do empreendedor do projeto; - o agente operador fiscaliza e atesta a regularidade do projeto; - a Autarquia audita e avalia o resultado da aplicação dos recursos do Fundo no conjunto de projetos em execução. Visa assegurar recursos orçamentários para a realização de investimentos do setor privado no Nordeste, sob a forma de debêntures conversíveis em ações, limitado a 50% de participação nas inversões totais de cada projeto, cujo objetivo é reduzir a desigualdade econômica e social entre as regiões mais desenvolvidas do País e o Nordeste.
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária
0E83	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)
	Descrição O Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO é vinculado à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO e visa assegurar recursos para a implantação de projetos de desenvolvimento e a realização de investimentos em infraestrutura, ações e serviços públicos considerados prioritários no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
75000	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda
75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna
0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna
	Descrição Cumprimento das obrigações financeiras afetas ao refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna decorrente da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, mediante o refinanciamento do principal da dívida.
0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa
0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa
	Descrição Cumprimento das obrigações financeiras afetas ao refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa decorrente da emissão de títulos do Tesouro Nacional para captação de recursos no exterior, mediante o refinanciamento do principal da dívida.
0367	Refinanciamento da Dívida Pública Externa decorrente de Acordos de Reestruturação
	Descrição Cumprimento das obrigações financeiras afetas ao refinanciamento dos reescalamentos negociados da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa, mediante o refinanciamento do principal da dívida.

Cadastro de ações - simplificado

"XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;"

Órgão / UO / Programa / Ação	
90000	Reserva de Contingência
90000	Reserva de Contingência
0999	Reserva de Contingência
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
	Descrição Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária
	Descrição Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.